



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – CONTRATO
Nº 038/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental -CIS/AMSO, CNPJ: 12.397.803/0001-00

CONTRATADA: Francisca Cristina De Medeiros 05167192463; CNPJ: 31.911.094/0001-84

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de carimbos automáticos, tendo em vista as necessidades administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó – CIS/AMSO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2021.

ASSINATURAS: Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO e Reno Silveira Cruz – Representante Legal da empresa Francisca Cristina De Medeiros.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Currais Novos-RN, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:CD3692F4

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
PROCESSO Nº 025/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de serviços jurídicos para análise e elaboração de minuta dos regimes jurídicos únicos vigentes dos Municípios Associados à **Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO**

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, após parecer da Comissão de Licitação em favor da Empresa CARVALHO, COSTA, GUERRA & DAMASCENO inscrita sob o CNPJ nº 33.310.851/0001-90 com endereço à Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, Shopping Seaway, Loja 13, Capim Macio, Natal-RN – CEP: 59.082-095, pela contratação de pessoa jurídica para os prestação dos serviços Análises das legislações municipais relacionadas a servidores públicos, especialmente regime jurídicos únicos. Elaboração de minuta padrão do regime jurídico único, reuniões com assessoria jurídicas dos municípios, reuniões com representantes dos parlamentos, com chefe do poder executivo; capacitações e orientações com relação a matéria; adequações na minuta com relação a especificidades com relação a municípios, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com fundamento no Art. 25, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e **lei 14.039/2020**, para à Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO.

Publique-se,

Currais Novos/RN, 18 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Presidente AMSO

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador: 1D93EEE5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 122/2021**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -
COPIRN**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 122/2021

PARTES: Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Tangará/RN

INSTRUMENTO: Convênio nº 122/2021

OBJETO: Adesão do Município de Tangará ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e José Airton Bezerra – Prefeito Municipal de Tangará/RN

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador: 9502022F

**DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA
JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -
COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA
JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: Clínica de Radiologia e Ultrassonografia LTDA

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 112/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde com a finalidade de realizar atendimento médico com consultas e exames de média e alta complexidade, discriminado no referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90; Lei nº 8666/93; Lei nº 11.107/05; Decreto Federal nº 6.017/07 e Edital nº 01/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Emerson Vladimir Gurgel de Medeiros – Sócio da Clínica de Radiologia e Ultrassonografia LTDA

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 23 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador: 7A9654F2

**DIRETORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA
JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -
COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA
JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: Análises Laboratório Clínico LTDA

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 106/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde com a finalidade de realizar atendimento médico com consultas e exames laboratoriais de média e alta complexidade, discriminado no referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90; Lei nº 8666/93; Lei nº 11.107/05; Decreto Federal nº 6.017/07 e Edital nº 01/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e Cayo Riketh Medeiros de Oliveira – Sócio da Análises Laboratório Clínico LTDA

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 23 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:9103D297

DIRETORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN

CONTRATADA: João V Fernandes LTDA

AUTORIZAÇÃO: Contrato nº 109/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Saúde com a finalidade de realizar atendimento médico com consultas e exames de média e alta complexidade, discriminado no referido contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080/90; Lei nº 8666/93; Lei nº 11.107/05; Decreto Federal nº 6.017/07 e Edital nº 01/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS – PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Marina Dias Marinho – Presidente do COPIRN e João Vitor Fernandes – Sócio da João V Fernandes LTDA

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 23 de novembro de 2021.

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:434E3CFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ARP Nº 120/2021 - PP Nº 051/2021**

EXTRATO DA ARP Nº 120/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6075/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACABAMENTO E DIVERSOS PARA REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ACARI, através da SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, CNPJ (MF) nº 08.097.008/0001-20, rua Napoleão Antão, nº 100, bairro Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADO: A CASA DO CONSTRUTOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.869.689/0001-65, com sede na Rua Manoel Teodoro, nº 66, Centro, São José do Seridó/RN, 59378-000.

VALOR: R\$ 50.656,37 (Cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – DE 19/11/2021 A 19/11/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.452.0009.2024 e 07.15.451.0011.1014 - Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo e 449052 – Equipamento e material permanente, 449051 – Obras e instalações; Fonte: 1001

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Acari/RN, 19 de novembro de 2021.

DIOGO BEZERRA DUARTE

Secretário Municipal de Transportes e Obras

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:33E37844

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - TP Nº 005/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3647/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BALAUSTRE NA MARGINAL DA BR 427, NA RUA DA MATRIZ EM ACARI/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN, através da SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20, com sede na rua Napoleão Antão, nº 100, Ary de Pinho, Acari/RN.

CONTRATADA: R. SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 23.430.132/0001-59, com sede à rua Bauru, nº 43, bairro Lagoa Azul, Natal/RN, CEP: 59.135-430.

VALOR: R\$ 126.421,31 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.15.451.0010.1073 – Reformar e adaptar as estruturas de acesso a ambientes públicos - Fonte: 1001 - Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 29 de novembro de 2021.

DIOGO BEZERRA DUARTE

Secretário Municipal de Transportes e Obras

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F768BB77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
009-2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6349/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO OS VENCEDORES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021, COM SESSÃO INICIAL REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021, A SABER:

BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.836.248/0001-12, saiu vencedora do certame totalizando o valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**.

Acari (RN), 29 de novembro de 2021.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:BC2D5324

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP Nº
006/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5004/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

DESPACHO

O Secretário de Transportes e Obras do município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da **Tomada de Preços nº 006/2021** que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE TRECHO DA RUA GUTENBERG PEREIRA DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos do **Processo nº 5004/2021** (Tomada de Preços nº 006/2021), **HOMOLOGA** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICA** seu objeto, em favor da empresa **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI**, CNPJ nº 40.141.083/0001-53, com sede na Av. João Elias, SN, Zona Rural, Rafael Godeiro/RN, apresentando a melhor proposta financeira no valor total de **R\$**

138.607,62 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

Fica a vencedora intimada para no prazo estipulado no item 14.2 do Edital supracitado, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura do Contrato sob pena de decadência do seu direito

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência

Acari/RN, 29 de novembro de 2021.

DIOGO BEZERRA DUARTE

Secretário Municipal de Transportes e Obras

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FE3838CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TP Nº
007/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5005/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DESPACHO

O Secretário de Transportes e Obras do município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da **Tomada de Preços nº 007/2021** que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TRECHO DAS RUAS SILVINO ADONIAS BEZERRA E FRANCISCO MEIRA E SÁ, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos do **Processo nº 5005/2021** (Tomada de Preços nº 007/2021), **HOMOLOGA** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICA** seu objeto, em favor da empresa **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI**, CNPJ nº **40.141.083/0001-53**, com sede na Av. João Elias, SN, Zona Rural, Rafael Godeiro/RN, apresentando a melhor proposta financeira no valor total de **R\$ 92.399,96 (Noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

Fica a vencedora intimada para no prazo estipulado no item 14.2 do Edital supracitado, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura do Contrato sob pena de decadência do seu direito

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência

Acari/RN, 29 de novembro de 2021.

DIOGO BEZERRA DUARTE

Secretário Municipal de Transportes e Obras

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:AA6E0481

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ACARI E A IGREJA BATISTA
(CONVENÇÃO BATISTA NORTE RIOGRANDENSE).**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ACARI-RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, nº. 100, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO ANTONIO BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Carteira de Identidade sob o nº 970.195, SSP/RN, e no CPF/MF sob o nº 785.179.234-72, residente e domiciliado na Travessa Sérvulo Braz, nº 18, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, e, do outro, **IGREJA BATISTA (CONVENÇÃO BATISTA NORTE RIOGRANDENSE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.434.243/0001-40, com sede à rua Jundiá, nº 513, bairro Tirol, Acari/RN, CEP: 59.020-120, doravante denominada **DONATÁRIA** celebram, de comum acordo, o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto a doação gratuita com encargos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184, de 29 de março de 2021, da área total de **470.250 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados e duzentos e cinquenta centímetros quadrados)**, referente a um imóvel destinado a construção de um prédio, com finalidade social e religiosa (construção da Igreja Batista-Convenção Batista Norte Riograndense), com as seguintes confrontações: 15,00 metros ao Sul, com a Rua das Caibreiras; 15,00 metros ao Norte, com casa do Conjunto Habitacional Terezinha Pereira; 29,50 metros ao Leste, com a Rua Custódio Alves, e 33,20 metros ao Oeste, com casas do Conjunto Terezinha Pereira, localizado na Rua Custódio Alves, no Conjunto Terezinha Pereira, bairro Petrópolis, nesta cidade de Acari/RN, que será desmembrado do terreno pertencente ao patrimônio imobiliário do Município de Acari/RN, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Acari sob a matrícula nº 1.775, às fls. 041, do Livro 2-P (REGISTRO GERAL).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2. A doação está autorizada através da Lei Municipal nº 1.184, de 29 de março de 2021, com supedâneo no art. 17, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

3. A doação tem por finalidade apoiar as ações educacionais, culturais e sociais da instituição, além de estimular, com a construção do edifício, o trabalho de pacificação e estruturação de famílias e indivíduos, sobretudo, os mais carentes que residem, inclusive, nas proximidades do imóvel doado.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA

4. O imóvel objeto da doação previsto na Cláusula Primeira deste Termo, deverá ser transferido no Cartório Único da Comarca de Acari/RN, para a titularidade da **DONATÁRIA**, no prazo máximo de até 02 (dois) anos a contar da vigência da Lei Municipal nº 1.184, de 29 de março de 2021;

4.1. As despesas decorrentes de escrituração e registro público no Ofício de Notas de Acari correrão por conta da **DONATÁRIA**;

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

5. O presente Termo é parte integrante da Escritura Pública de Doação não onerosa, devendo ser com ela registrado no Cartório Único da Comarca de Acari/RN, quando a propriedade do bem imóvel será transferida definitivamente ao patrimônio da **DONATÁRIA**.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6. O presente Termo de Doação deverá ser publicado no Diário Oficial, dentro de 15 dias úteis a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALIENABILIDADE POR TEMPO DETERMINADO

7. A **DONATÁRIA** não poderá alienar o imóvel pelo prazo de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVERSÃO

8. Caso o imóvel objeto da doação previsto na Cláusula Primeira deste Termo, não seja transferido no Cartório Único da Comarca de Acari/RN, para a titularidade da **DONATÁRIA**, no prazo máximo de até 02 (dois) anos a contar da vigência da Lei Municipal nº 1.184, de 29 de março de 2021, o bem imóvel será revertido ao patrimônio público municipal sem que a **DONATÁRIA** faça jus à indenização por benfeitorias.

CLÁUSULA NONA - DA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

9. O imóvel individualizado e descrito na Cláusula Primeira, nos termos da Lei nº 1.184, de 29 de março de 2021, foi avaliado pela Assessoria Especial de Acompanhamento de Obras e Projetos do Município de Acari no valor de R\$ 47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10. Fica a Secretaria Municipal de Tributação e Administração autorizada a transferir, nos sistemas de tributação municipais, a titularidade do cadastro imobiliário para o nome da **DONATÁRIA**;

10.1. O Setor de Tributação da Prefeitura de Acari deverá enviar comunicado oficial a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, sobre a atualização cadastral para que as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica recaia sobre a **DONATÁRIA**;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11. Fica eleito o foro da Comarca de Acari-RN, para dirimir qualquer questão relativa à presente doação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo: **DOADOR** e **DONATÁRIA**, na presença das testemunhas infra firmadas, para que se operem os seus efeitos legais e jurídicos.

Acari-RN, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Município de Acari/rn - Doador

IGREJA BATISTA (CONVENÇÃO BATISTA NORTE RIOGRANDENSE)

Donatária

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF:

Nome:

2.

CPF/MF:

Nome:

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C0F04ED2

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ACARI, DAMIÃO FIRMINO E ROSELI
MEDEIROS FIRMINO.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ACARI-RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, nº. 100, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO ANTONIO BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Carteira de Identidade sob o nº 970.195, SSP/RN, e no CPF/MF sob o nº 785.179.234-72, residente e domiciliado na Travessa Sérvulo Braz, nº 18, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, e, do outro, **DAMIÃO FIRMINO**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito na Carteira de Identidade nº 415.995, ITEP/RN, e no CPF/MF sob o nº 378.745.004-15, e sua esposa **ROSELI MEDEIROS FIRMINO**, brasileira, casada, do lar, inscrita na Carteira de Identidade sob o nº 001.193.492, ITEP/RN, e no CPF/MF sob o nº 023.185.864-70, residentes e domiciliados à rua Aurélio Pires, nº 174, bairro Luiz Gonzaga, Acari/RN, doravante denominados **DONATÁRIOS** celebram, de comum acordo, o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto a doação gratuita com encargos, nos termos da Lei Municipal nº 1.200, de 21 de julho de 2021, da área total de 102,00 m² (cento e dois metros quadrados), referente a um imóvel para fins habitacionais (casa da rua Aurélio Pires), localizado

na rua Aurélio Pires, nº 174, bairro Luiz Gonzaga, Acari/RN, CEP: 59.370-000, com as seguintes confrontações: Ao Norte, medindo 17,00 metros; Ao Sul, medindo 17,00 metros; Ao Leste, medindo 6,00 metros, e ao Oeste, medindo 6,00 metros, pertencente ao patrimônio imobiliário do Município de Acari/RN, pertencente ao patrimônio imobiliário do Município de Acari/RN, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Acari-RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2. A doação está autorizada através da Lei Municipal nº 1.200, de 21 de julho de 2021, com supedâneo no art. 17, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

3. A doação tem por finalidade exclusiva de promover a regularização fundiária do imóvel habitacional situado na rua Aurélio Pires, nº 174, bairro Luiz Gonzaga, Acari/RN, que há vários anos o Município de Acari não tem a posse, mas tão somente a propriedade, tendo os **DONATÁRIOS** a posse mansa e pacífica consolidada.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA

4. O imóvel objeto da doação previsto na Cláusula Primeira deste Termo, deverá ser transferido no Cartório Único da Comarca de Acari/RN, para a titularidade dos **DONATÁRIOS**, no prazo máximo de até 02 (dois) anos a contar da vigência da Lei Municipal nº 1.200, de 21 de julho de 2021;

4.1. As despesas decorrentes de escrituração e registro público no Ofício de Notas de Acari correrão por conta dos **DONATÁRIOS**;

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

5. O presente Termo é parte integrante da Escritura Pública de Doação não onerosa, devendo ser com ela registrado no Cartório Único da Comarca de Acari/RN, quando a propriedade do bem imóvel será transferida definitivamente ao patrimônio dos **DONATÁRIOS**.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6. O presente Termo de Doação deverá ser publicado no Diário Oficial, dentro de 15 dias úteis a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALIENABILIDADE POR TEMPO DETERMINADO

7. Os **DONATÁRIOS** não poderão alienar o imóvel pelo prazo de 05 (cinco) anos.

7.1. Em caso de óbito dos **DONATÁRIOS**, o bem imóvel será transferido definitivamente aos seus herdeiros legais, extinto o prazo de inalienabilidade previsto no item 7.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVERSÃO

8. Caso o imóvel objeto da doação previsto na Cláusula Primeira deste Termo, não seja transferido no Cartório Único da Comarca de Acari/RN, para a titularidade dos **DONATÁRIOS**, no prazo máximo de até 02 (dois) anos a contar da vigência da Lei Municipal nº 1.200, de 21 de julho de 2021, o bem imóvel será revertido ao patrimônio público municipal sem que os **DONATÁRIOS** façam jus à indenização por benfeitorias.

CLÁUSULA NONA - DA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

9. O imóvel individualizado e descrito na Cláusula Primeira, nos termos da Lei nº 1.200, de 21 de julho de 2021, foi avaliado pela Assessoria Especial de Acompanhamento de Obras e Projetos do Município de Acari no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10. Fica a Secretaria Municipal de Tributação e Administração autorizada a transferir, nos sistemas de tributação municipais, a titularidade do cadastro imobiliário para o nome dos **DONATÁRIOS**;

10.1. O Setor de Tributação da Prefeitura de Acari deverá enviar comunicado oficial a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, sobre a atualização cadastral para que as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica recaia sobre os **DONATÁRIOS**;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11. Fica eleito o foro da Comarca de Acari-RN, para dirimir qualquer questão relativa à presente doação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo: **DOADOR** e **DONATÁRIOS**, na presença das testemunhas infra firmadas, para que se originem os seus efeitos legais e jurídicos.

Acari-RN, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Município de Acari/RN - Doador

DAMIÃO FIRMINO

Donatário

ROSELI MEDEIROS FIRMINO

Donatária

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF:

Nome:

2.

CPF/MF:

Nome:

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:58583583

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ACARI, RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO E
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALMEIDA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ACARI-RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, nº. 100, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FERNANDO ANTONIO BEZERRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Carteira de Identidade sob o nº 970.195, SSP/RN, e no CPF/MF sob o nº 785.179.234-72, residente e domiciliado na Travessa Sérvulo Braz, nº 18, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN,

e, do outro, **RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito na Carteira de Identidade nº 165.356, ITEP/RN, e no CPF/MF sob o nº 050.160.454-53, e sua esposa **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileira, casada, do lar, inscrita na Carteira de Identidade sob o nº 345.993, ITEP/RN, e no CPF/MF sob o nº 703.539.724-87, residentes e domiciliados à rua Eduardo Galvão, nº 72, Centro, Acari/RN, doravante denominados **DONATÁRIOS** celebram, de comum acordo, o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto a doação gratuita com encargos, nos termos da Lei Municipal nº 1.200, de 21 de julho de 2021, da porção de 190,00 m² (cento e noventa metros quadrados), referente a um imóvel para fins habitacionais (casa), localizado na rua Eduardo Galvão, nº 72, Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000, com as seguintes confrontações: Ao Norte, medindo 20,00 metros; Ao Sul, medindo 20,00 metros; Ao Leste, medindo 9,50 metros, e ao Oeste, medindo 9,50 metros, pertencente ao patrimônio imobiliário do Município de Acari/RN, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Acari-RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2. A doação está autorizada através da Lei Municipal nº 1.200, de 21 de julho de 2021, com supedâneo no art. 17, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

3. A doação tem por finalidade exclusiva de promover a regularização fundiária do imóvel habitacional situado na rua Eduardo Galvão, nº 72, Centro, Acari/RN, CEP: 59.370-000, que há vários anos o Município de Acari não tem a posse, mas tão somente a propriedade, tendo os **DONATÁRIOS** a posse mansa e pacífica consolidada.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA

4. O imóvel objeto da doação previsto na Cláusula Primeira deste Termo, deverá ser transferido no Cartório Único da Comarca de Acari/RN, para a titularidade dos **DONATÁRIOS**, no prazo máximo de até 02 (dois) anos a contar da vigência da Lei Municipal nº 1.200, de 21 de julho de 2021;

4.1. As despesas decorrentes de escrituração e registro público no Ofício de Notas de Acari correrão por conta dos **DONATÁRIOS**;

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

5. O presente Termo é parte integrante da Escritura Pública de Doação não onerosa, devendo ser com ela registrado no Cartório Único da Comarca de Acari/RN, quando a propriedade do bem imóvel será transferida definitivamente ao patrimônio dos **DONATÁRIOS**.

5.1. O imóvel objeto da doação descrito no artigo 1º, III, da Lei Municipal nº 1.200, de 21 de julho de 2021, qual seja, a porção de 190,00 m² (cento e noventa metros quadrados) deverá ser desmembrado da área total de 380,00 (trezentos e oitenta metros quadrados) m², pertencente ao patrimônio imobiliário do Município de Acari.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6. O presente Termo de Doação deverá ser publicado no Diário Oficial, dentro de 15 dias úteis a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INALIENABILIDADE POR TEMPO DETERMINADO

7. Os **DONATÁRIOS** não poderão alienar o imóvel pelo prazo de 05 (cinco) anos.

7.1. Em caso de óbito dos **DONATÁRIOS**, o bem imóvel será transferido definitivamente aos seus herdeiros legais, extinto o prazo de inalienabilidade previsto no ítem 7.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVERSÃO

8. Caso o imóvel objeto da doação previsto na Cláusula Primeira deste Termo, não seja transferido no Cartório Único da Comarca de Acari/RN, para a titularidade dos **DONATÁRIOS**, no prazo máximo de até 02 (dois) anos a contar da vigência da Lei Municipal nº 1.200, de 21 de julho de 2021, o bem imóvel será revertido ao patrimônio público municipal sem que os **DONATÁRIOS** façam jus à indenização por benfeitorias.

CLÁUSULA NONA - DA AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

9. O imóvel individualizado e descrito na Cláusula Primeira, nos termos da Lei nº 1.200, de 21 de julho de 2021, foi avaliado pela Assessoria Especial de Acompanhamento de Obras e Projetos do

Município de Acari no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

10. Fica a Secretaria Municipal de Tributação e Administração autorizada a transferir, nos sistemas de tributação municipais, a titularidade do cadastro imobiliário para o nome dos **DONATÁRIOS**;

10.1. O Setor de Tributação da Prefeitura de Acari deverá enviar comunicado oficial a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN, sobre a atualização cadastral para que as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica recaia sobre os **DONATÁRIOS**;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11. Fica eleito o foro da Comarca de Acari-RN, para dirimir qualquer questão relativa à presente doação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo: **DOADOR** e **DONATÁRIOS**, na presença das testemunhas infra firmadas, para que se originem os seus efeitos legais e jurídicos.

Acari-RN, 22 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA

Município de Acari/RN - Doador

RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO

Donatário

MARIA DE FÁTIMA DOS S. LMEIDA

Donatária

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF:

Nome:

2.

CPF/MF:

Nome:

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:B02DEF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ACARI (PREFEITURA MUNICIPAL), inscrito no CNPJ sob o nº. 08.097.008/0001-20, com sede à Rua Napoleão Antão, nº. 100, bairro Major Ary de Pinho, Acari/RN, de ordem do Sr. Prefeito Municipal, neste ato através do Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento de Acari, que ao final esta subscreve, vem, respeitosamente, tornar pública a abertura das inscrições para os agricultores do Município de Acari, que estejam interessados em comercializar seus produtos na Feira da Agricultura Familiar, e que estejam enquadrados na agropecuária, bem como no artesanato oriundo da produção rural no âmbito da valorização dos produtos orgânicos dispostos nas comunidades locais promovendo o intercâmbio entre as zonas e o bem estar social.

DAS INSCRIÇÕES:

Acontecerão entre os dias **29/11/2021** a **03/12/2021**, das 7h às 11hs (manhã), e das 13h às 17hs (tarde), na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento de Acari, localizada na Rua Tomaz de Araújo, nº 101, Centro, Acari/RN;

CRITÉRIOS:

Possuir DAP **ATIVA**;

Ter vínculo com Associações, Cooperativas ou Sindicatos dos Trabalhadores Rurais;

Residir no Município de Acari/RN;

A feira acontecerá nas sextas-feiras no período da manhã podendo haver antecipação para as quintas-feiras de acordo com a necessidade e/ou feriados.

Atenciosamente,

FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:485BCF51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS (2ª CHAMADA)**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Afonso Bezerra/RN, inscrito no CNPJ nº 08.294.688/0001-71, torna público que irá realizar licitação na **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**, no dia **16/12/2021 as 09h00min** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN. A quem interessar encontra-se a disposição o edital e seus anexos, Núcleo Administrativo, Praça da Criança, nº 1000, Centro, CEP 59.510-000, Afonso Bezerra/RN, no e-mail: cplafonso_bezerra2017@hotmail.com, bem como no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

LUCAS ALVES NUNES

Presidente da CPL

Publicado por:
Jacó Thiago Costa Braga
Código Identificador:9D0AA8B9

**LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2021 - SRP PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3.536/2021**

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público aos interessados da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**, que tem por objeto **Registro de Preços para LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E CARRO DE SOM PARA REALIZAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS QUE POR VENTURA, VENHAM A SER PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, está **SUSPENSOSINE DIE**, para retificação do **TERMO DE REFERÊNCIA** e **EDITAL**, a nova data de abertura será comunicada nos meios oficiais eletrônicos.

Afonso Bezerra/RN em 29 de Novembro de 2021

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:583F236F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000033/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000033/2021, Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Controladoria Interna, referente ao Pregão Presencial nº 000033/2021, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE ESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 e 2021, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; BERÇÁRIO; EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, BEM COMO TODOS OS PROGRAMAS SOCIAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência bem como do Edital e seus anexos. HOMOLOGO. Correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s): B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sa, 587 – Alto Boa Vista - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 1 – 2 – 3 – 4 – 7 – 8 – 9 – 11 – 12 – 13 – 15 – 16 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 25 – 27 – 28 – 30 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 40 – 41 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 53 – 54 – 55 – 58 – 59 – 60 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 – 70 – 73 – 74 – 75 – 77 – 78 – 79 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 86 – 87 – 88 89 – 90 – 91 – 92 – 94 – 95 – 98 – 99 – 100 – 102 – 103 – 105 – 106 – 107 e 108. Valor: R\$ 699.663,00(seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e três reais); H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 22.772.312/0001-56, com sede a Rua Dr. João Medeiros Filho, 2620 – Loja B - Potengi - Natal/RN. Item(s): 6 – 14 – 17 – 24 – 31 – 69 – 71 – 72 – 80 – 97 – 101 e 104. Valor: R\$ 25.036,20(vinte e cinco mil e trinta e seis reais e vinte centavos) e NUTRIR SAÚDE STORE EIRELI inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.818.747/0001-75, com sede a Rua Conego Leão Fernandes, 554 – Petrópolis - Natal/RN. Item(s): 16. Valor: R\$ 1.551,60(hum mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**

Alexandria/RN, 22 de novembro de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Ordenador de Despesa

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:2834BBBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 000033/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 000033/2021

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 146/2021, de 04/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE ESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 e 2021, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; BERÇÁRIO; EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, BEM COMO TODOS OS PROGRAMAS SOCIAIS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Licitantes vencedores: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Verissimo de Sa, 587 – Alto Boa Vista - CEP 59.965-000 – Alexandria/RN. Item(s): 1 – 2 – 3 – 4 – 7 – 8 – 9 – 11 – 12 – 13 – 15 – 16 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 25 – 27 – 28 – 30 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 37 – 38 – 40 – 41 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 53 – 54 – 55 – 58 – 59 – 60 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 68 – 70 – 73 – 74 – 75 – 77 – 78 – 79 – 81 – 82 – 83 – 84 – 85 – 86 – 87 – 88 89 – 90 – 91 – 92 – 94 – 95 – 98 – 99 – 100 – 102 – 103 – 105 – 106 – 107 e 108. Valor: R\$ 699.663,00(seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e três reais); H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 22.772.312/0001-56, com sede a Rua Dr. João Medeiros Filho, 2620 – Loja B - Potengi - Natal/RN. Item(s): 6 – 14 – 17 – 24 – 31 – 69 – 71 – 72 – 80 – 97 – 101 e 104. Valor: R\$ 25.036,20(vinte e cinco mil e trinta e seis reais e vinte centavos) e NUTRIR SAÚDE STORE EIRELI inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.818.747/0001-75, com sede a Rua Conego Leão Fernandes, 554 – Petrópolis - Natal/RN. Item(s): 16. Valor: R\$ 1.551,60(hum mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

Alexandria/RN, 22 de novembro de 2021

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:71256AE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000031/2021

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000031/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 000031/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SENDO CARROS E MOTOS, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Onde o pregoeiro declarou FRACASSADOS o item 01 por não haver propostas em condições de aceitabilidade e o item 02, foi declarado pelo pregoeiro DESERTOS.

Alexandria - RN, 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:27044AEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO Nº 2021.11.23-0001 - CONCORRÊNCIA Nº
CC00001/2021

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO Nº 2021.11.23-0001 - CONCORRÊNCIA Nº
CC00001/2021.

Nas publicações veiculados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte: Rio Grande do Norte no dia 29/11/2021. Edição 2660. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2021. Edição 2660 - A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>. Referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.23-0001 - CONCORRÊNCIA Nº CC00001/2021.** Onde Lê-se: ~~478.404,60(quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).~~ Leia-se: 286.063,47(duzentos e oitenta e seis mil sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Alexandria/RN, 29 de novembro de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FER-REIRA DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:489DC3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO Nº 2021.11.23-0002 - CONCORRÊNCIA Nº
CC00002/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.23-0002 - CONCORRÊNCIA Nº CC00002/2021.

Nas publicações veiculados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte: Rio Grande do Norte no dia 29/11/2021. Edição 2660. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2021. Edição 2660. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>. Referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.23-0002 - CONCORRÊNCIA Nº CC00002/2021**. Onde Lê-se: ~~286.063,47(duzentos e oitenta e seis mil sessenta e três reais e quarenta e sete centavos)~~. Leia-se: 478.404,60(quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).

Alexandria/RN, 29 de novembro de 2021.

JEANE CARLINA SARAIVA E FER-REIRA DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:DCF99181

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021****ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZER E REFRIGERADOR PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; ADJUDICO o seu objeto a: B R V DOS SANTOS EIRELI - R\$ 306.600,00; EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 54.320,00; M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - R\$ 77.600,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 49.500,00.

Alexandria - RN, 29 de Novembro de 2021

ULISSES NETO DE MESQUITA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:001C8AB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZER E REFRIGERADOR PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: B R V DOS SANTOS EIRELI - R\$ 306.600,00; EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 54.320,00; M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - R\$ 77.600,00; MARCOS JULIANO DA SILVA - R\$ 49.500,00.

Alexandria - RN, 29 de Novembro de 2021

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:A0EC62E8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTOR, PARA MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES PERTENCENTES AO SAAE-SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Saae - Sistema Autônomo de Água e Esgoto. RATIFICAÇÃO: Presidente do Saae, em 23/11/2021.

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:205AA4C0

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00013/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTOR, PARA

MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES PERTENCENTES AO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 08.164.243/0001-77, com sede a Av. Jessé Pinto Freire, 580 – Conj. Alto de Souza – Centro – Macaíba/RN. Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 730,00(setecentos e trinta reais).

Alexandria - RN, 23 de Novembro de 2021

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Presidente do Saae

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:FBB0CC15

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.16-0001**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA/VEÍCULO TIPO RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA (SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2020 – segunda chamada. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.012 – SAAE – SERVIÇOS AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 022 – SERVIÇO AOTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PJ. VIGÊNCIA: até 15/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria e: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº CNPJ nº 04.013.221/0001-55, com sede a Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - Alexandria – RN. Item(s): 1 - 2. Valor: R\$ 76.400,00(setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Alexandria - RN, 16 de Novembro de 2020

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Presidente do SAAE

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:827AF015

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.16-0002**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEU DE FABRICAÇÃO NACIONAL DESTINADOS A

MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCETES AO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, PARA UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2020. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.012 – SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 022 – SERVIÇO AOTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria e: CT Nº TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº CNPJ nº 23.303.897/0001-28, com sede a Rua Coronel Martiniano, 1975 – Penedo – Caicó/RN. Item(s): 1 – 2 – 3 – 4 e 5. Valor: R\$ 16.725,00(dezesseis mil setecentos e vinte e cinco reais).

Alexandria - RN, 16 de Novembro de 2021

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Presidente do SAAE.

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:426CE819

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.11.08-0001**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE (POLICLORETO DE ALUMÍNIO 18% – PAC 18%, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2020. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.012 – SAAE – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL PROGRAMA: 022 – SERVIÇO AOTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 07/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria e: LUCAS PIRES PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrito no cadastro nacional de pessoal jurídica sob o nº 08.248.965/0002-90, com sede a Rua Pedro Velho, 151 – Santo Antônio – CEP 59611-010 – Mossoró/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 42.930,00(quarenta e dois mil e novecentos e trinta reais).

Alexandria - RN, 06 de Novembro de 2020

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Presidente do SAAE

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:41AE3897

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2021 - APAMIP

O Pregoeiro da Maternidade Dr Antônio Martins Portalegre - RN, através Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância deste município, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 006/2021, vem tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, realizado às 09:00 horas do dia 15 de outubro 2021, tipo menor preço, para registro de preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar para suprir a demanda do Hospital Maternidade Dr Antônio Martins, através de parceria entre o Governo Federal-Ministério da Saúde e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre - RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, com a participação das licitantes credenciadas: **COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - CNPJ: 05.377.891/0001-13**, **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06**, **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN - CNPJ: 3.160.739/0001-10**, **DAYNER LEITE DANTAS EIRELI - CNPJ: 36.293.228/0001-36**, **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.788.766/0001-05**, **PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - CNPJ: 09.210.219/0001-90**, **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 13.441.051/0002-81**, **NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 32.737.279/0001-87**. Procedido com as formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores finais ofertados com a pesquisa mercadológica realizada, após negociações individuais estabelecidas com a licitante, obteve-se o seguinte resultado: **itens: 9 e 59** - empresa vencedora: **COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - CNPJ: 05.377.891/0001-13** - total dos itens R\$ 214,92, itens: 1, 2, 6, 8, 10, 16, 23, 24, 37, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 72, 77, 78, 107, 118, 119, 121, 130, 138, 146 e 150 - empresa vencedora: **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06** - total dos itens R\$ 4.765,58, itens: 5, 18, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 52, 65, 68, 71, 94, 95, 98, 106, 131, 135, 145, 151, 152 e 153 - empresa vencedora: **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN - CNPJ: 3.160.739/0001-10** - total dos itens R\$ 16.666,66, itens: 4, 14, 15, 49, 79, 128 e 140 - empresa vencedora: **DAYNER LEITE DANTAS EIRELI - CNPJ: 36.293.228/0001-36** - total dos itens R\$ 1.382,60, itens: 13, 28, 35, 38, 44, 74, 76, 80, 81, 84, 87, 88, 89, 91, 93, 103, 104, 108, 110, 111, 115, 116, 124, 133, 143 e 148 - empresa vencedora: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.788.766/0001-05** - total dos itens R\$ 59.839, 80, no valor final de todos os itens R\$ 82.869,56 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo declaradas vencedoras. Os itens: 3, 7, 11, 12, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 29, 30, 39, 40, 41, 47, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 82, 83, 92, 95, 105, 112, 132, 134, 136, 139, 141, 142, 144 e 14 foram cancelados, e os itens: 67, 69, 70, 73, 75, 85, 86, 90, 97, 99, 100, 101, 102, 109, 113, 114, 117, 120, 122, 123, 125, 126, 127, 129, 137 e 149 foram desertos, como não houve interposição de recurso, não foi aberto prazo.

Portalegre/RN, em 25 de outubro de 2021.

WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES,

CPF nº 489.689.054-68- Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:770BAB69

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 -
APAMIP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021, na Sala eletrônica do portal de comprasnet, o Pregoeiro WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES, com base no resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, e Processo Administrativo nº 006/2021, tipo menor preço por Item, da APAMIP do Município de Portalegre/RN, cumprindo as formalidades do inciso XXI, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, e do art. 46 do Decreto 10.024/2019 **ADJUDICA** o objeto do presente processo licitatório em favor das licitantes: **itens: 9 e 59** - empresa vencedora: **COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - CNPJ: 05.377.891/0001-13** - total dos itens R\$ 214,92, itens: 1, 2, 6, 8, 10, 16, 23, 24, 37, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 72, 77, 78, 107, 118, 119, 121, 130, 138, 146 e 150 - empresa vencedora: **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06** - total dos itens R\$ 4.765,58, itens: 5, 18, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 52, 65, 68, 71, 94, 95, 98, 106, 131, 135, 145, 151, 152 e 153 - empresa vencedora: **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN - CNPJ: 3.160.739/0001-10** - total dos itens R\$ 16.666,66, itens: 4, 14, 15, 49, 79, 128 e 140 - empresa vencedora: **DAYNER LEITE DANTAS EIRELI - CNPJ: 36.293.228/0001-36** - total dos itens R\$ 1.382,60, itens: 13, 28, 35, 38, 44, 74, 76, 80, 81, 84, 87, 88, 89, 91, 93, 103, 104, 108, 110, 111, 115, 116, 124, 133, 143 e 148 - empresa vencedora: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.788.766/0001-05** - total dos itens R\$ 59.839, 80, no valor final de todos os itens R\$ 82.869,56 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Portalegre/RN, em 25 de novembro de 2021.
WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES,
CPF nº 489.689.054-68- Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:F3802552

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 -
APAMIP

Considerando a análise efetuada no Processo Administrativo nº 006/2021- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestora da APAMIP do Município de Portalegre, cumprindo as formalidades do inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e do art. 46 do Decreto 10.024/2019, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pelo Pregoeiro, em 25 de novembro de 2021, em favor das licitantes: **itens: 9 e 59** - empresa vencedora: **COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - CNPJ: 05.377.891/0001-13** - total dos itens R\$ 214,92, itens: 1, 2, 6, 8, 10, 16, 23, 24, 37, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 72, 77, 78, 107, 118, 119, 121, 130, 138, 146 e 150 - empresa vencedora: **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06** - total dos itens R\$ 4.765,58, itens: 5, 18, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 52, 65, 68, 71, 94, 95, 98, 106, 131, 135, 145, 151, 152 e 153 - empresa vencedora: **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN - CNPJ: 3.160.739/0001-10** - total dos itens R\$ 16.666,66, itens: 4, 14, 15, 49, 79, 128 e 140 - empresa vencedora:

DAYNER LEITE DANTAS EIRELI - CNPJ: 36.293.228/0001-36 - total dos itens **R\$ 1.382,60**, itens: 13, 28, 35, 38, 44, 74, 76, 80, 81, 84, 87, 88, 89, 91, 93, 103, 104, 108, 110, 111, 115, 116, 124, 133, 143 e 148 - empresa vencedora: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.788.766/0001-05** - total dos itens **R\$ 59.839, 80**, no valor final de todos os itens **R\$ 82.869,56** (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Portalegre/RN, em 25 de novembro de 2021.

JOANA DARC CAVALCANTE

CPF: 242.931.564-53. Gestora.

Publicado por:

Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:16AD4F6F

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - APAMIP

NUMERO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2021

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PORTALEGRE - CNPJ Nº 08.515.025/0001-30, com endereço a Avenida Antônio Martins, 97 - centro - Portalegre/RN, CEP 59.810-000. **CONTRATADAS: itens: 9 e 59** - empresa vencedora: **COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - CNPJ: 05.377.891/0001-13** - total dos itens **R\$ 214,92**, itens: 1, 2, 6, 8, 10, 16, 23, 24, 37, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 72, 77, 78, 107, 118, 119, 121, 130, 138, 146 e 150 - empresa vencedora: **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06** - total dos itens **R\$ 4.765,58**, itens: 5, 18, 26, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 52, 65, 68, 71, 94, 95, 98, 106, 131, 135, 145, 151, 152 e 153 - empresa vencedora: **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMEN - CNPJ: 3.160.739/0001-10** - total dos itens **R\$ 16.666,66**, itens: 4, 14, 15, 49, 79, 128 e 140 - empresa vencedora: **DAYNER LEITE DANTAS EIRELI - CNPJ: 36.293.228/0001-36** - total dos itens **R\$ 1.382,60**, itens: 13, 28, 35, 38, 44, 74, 76, 80, 81, 84, 87, 88, 89, 91, 93, 103, 104, 108, 110, 111, 115, 116, 124, 133, 143 e 148 - empresa vencedora: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.788.766/0001-05** - total dos itens **R\$ 59.839, 80**. **OBJETO:** registro de preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar para suprir a demanda do Hospital Maternidade Dr Antônio Martins, através de parceria entre o Governo Federal-Ministério da Saúde e a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Portalegre - RN, de acordo com o que determina a legislação vigente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** válida por 12 meses a conta da sua assinatura em 26/11/2021 até 26/11/2022. Valor Global de todos os itens: **R\$ 82.869,56** (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **LOCAL E DATA:** Portalegre/RN, em 26 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **CONTRATANTE:** Joana Darc Cavalcante – CPF: 242.931.564-53 - Gestora/ Pelos **CONTRATADOS:** Gutemberg Nicolau de Melo - CPF: 012.303.914-28 – Titular - Milena Pinheiro Ferreira - CPF: 090.462.344-01 - João Eufrázio de Medeiros Neto - CPF: 538.544.974-15 - Dayner Leite

Dantas - CPF: 852.807.121-91 - Maria do Carmo de Lima e Silva - CPF: 195.027.884-00 - Titular.

Publicado por:

Antonio Matheus Silva Carlos
Código Identificador:DC135475

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO A EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – PROCESSO Nº 1.649/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN.

DECISÃO

Trata-se de impugnação ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, apresentado através do representante legal da empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, sediada à Rua Caldas da Rainha, nº 1799, bairro São Francisco - Belo Horizonte/MG.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

A previsão legal da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, jaz no Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, artigo 24, conforme o excerto seguinte:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Em semelhantes termos, consigna o item 23.1 do instrumento convocatório ora impugnado que:

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

1.1 TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema compras públicas, foi marcada originalmente para ocorrer em 30/12/2021, conforme publicado no Diário da Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 17/11/2021 - Edição 2652. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no 23.1 do edital, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido na data de 25/11/2021, por meio eletrônico, conforme exigido no instrumento convocatório.

2. DAS ALEGACÕES

A empresa Multi Quadros e Vidros Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96, em suma, pugna pela alteração do Edital para a administração possa adotar critérios e práticas de sustentabilidade uma vez que a Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013, que regulamenta o CTF/APP, impõe a obrigatoriedade de inscrição no CTF/APP às pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente, ao exercício de "atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais" (art. 10, I).

Cita ainda o Parecer da Advocacia Geral da União (AGU) nº. 13/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU aprovado pelo Procurador-Geral Federal Marcelo de Siqueira Freitas, em 17 de novembro de 2014, tornando-se opinião legal da instituição, com a orientação de que "será exigido como critério de aceitabilidade da proposta quando for exigido Registro no Cadastro Técnico Federal – CTF do Fabricante do Produto a ser adquirido ou utilizado na prestação de serviços contratado pela Administração", sendo "exigido como requisito de habilitação quando o licitante desempenha diretamente as Atividades Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de modo que deverá obrigatoriamente estar registrado no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA".

Portanto, alega a impugnante que o edital do Pregão Eletrônico Nº 031/2021 apresenta irregularidades na habilitação e por isso o mesmo deve ser alterado com a inclusão da comprovação da regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido.

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO

A referida impugnação foi analisada por este Pregoeiro o qual emitiu o seguinte entendimento, concordando com as formulações da impugnante.

4. NO MÉRITO

Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade. Para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal.

Esclareço que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município de Angicos/RN, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tais questionamentos foram analisados e julgados em conjunto com a Secretaria de Administração, responsável pela confecção do Termo de Referência, acerca dos questionamentos apresentados pela empresa impugnante, passou a nos manifestar nos seguintes termos:

"Avaliando a legislação pertinente, foi identificado que tal obrigação é para as empresas que produzem o produto e não àquelas que apenas o vendem. Logo, exigir a apresentação do referido certificado a título de habilitação pode causar o sentido inverso, e conseqüentemente restringir a competitividade do certame, motivo pelo qual entendo não haver razão para que a impugnação mereça provimento."

A impugnante solicita que seja exigido da empresa classificada em primeiro lugar, o Certificado de Cadastro Federal do IBAMA do fabricante no item: 28 do edital. Ocorre que à referida exigência, a saber, registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal assegura que o processo de fabricação está sendo acompanhado e fiscalizado pelo Órgão competente, porém normalmente quem participa da licitação não é o fabricante, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes, os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras **NÃO SÃO OBRIGADAS** a registrar-se no CTF do IBAMA. Reitero ainda que o artigo 17, inciso II da Lei 6.938/1981 determina *ipsis litteris*:

Art. 17. Fica instituído, sob a administração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA: (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

[...] II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989).

Cabe endossar também que o presente certame não pretende contratar empresa que exerça atividade potencialmente poluidora, uma vez que os itens licitados serão, necessariamente objeto de "aquisição". A atividade potencialmente poluidora mencionada no artigo supracitado se refere apenas à fabricação, sendo certo que o objeto do presente certame é o fornecimento de mobiliário.

Ademais, a referida exigência não procede, uma vez que o item objeto da impugnação, não está elencado como item sustentável na Instrução Normativa Nº 10, de 12 de novembro de 2012, de utilização obrigatória pelo Plano de Logística Sustentável do Ministério do Meio Ambiente (PLS/MMA). Ademais, exigir o Certificado como condição de aceitabilidade e/ou habilitação técnica representa uma ingerência indevida da Administração na atividade privada da empresa, representando uma exigência sem razoabilidade, excessiva e que restringe a competitividade.

Cumprido salientar ainda que as premissas expostas no edital estão amplamente amparadas na lei e transparentes a todos, sem omissão de direitos e principalmente deveres daqueles que se propuserem a participar do certame e virem a fornecer para o Município de Angicos/RN.

Reitero ainda que nos casos em que o licitante classificado como o melhor preço for o próprio fabricante. Entende-se que o mesmo está obrigado a comprovar Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras de Recursos Ambientais e o respectivo Certificado de Regularidade Válido, em razão de previsão normativa. Ademais, na forma do Art. 43, § 3º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é facultada a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Sendo atribuições do pregoeiro, entre outras, examinar e decidir as impugnações, conforme descrito no Art. 17, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e não havendo previsão legal de envio à autoridade superior no caso de indeferimento de impugnação, informo IMPROCEDENTE o pleito.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, por ser TEMPESTIVA, conheço a impugnação interposta pela empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 03.961.467/0001-96, e no seu mérito, julgo-a IMPROCEDENTE.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no Portal de Compras Públicas, e o respectivo resumo no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

Angicos/RN, 29 de novembro de 2021.

MANOEL EUDES JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Eudes Junior
Código Identificador:E79FFB10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2021**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Sra. Thalma Maria do Rosario Xavier Pontes Batista**, Mat. 9393, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde Interina do Município de Angicos, ½ (meia) diária, a fim de custear despesas de transporte e alimentação, com o objetivo de participar do “84ª Reunião Ordinária” – Comissão intergestores regional – 8ª região de Saúde, onde serão debatidos pactuações, homologações e informes referentes a gestão em saúde, no dia 30 de novembro, no Auditório da Assistência Social, em Assú/RN.

Art. 2º - A saída está programada para 8h no dia 30 de novembro de 2021 e retorno previsto para 14h do mesmo dia.

Art. 3º - O valor de uma diária para dentro do estado é de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) para esse cargo, ½ (meia) diária totaliza **R\$ 120,00** (Cento e vinte reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

RICARDO BRUNO SILVA BATISTA

Secretário de Administração

Publicado por:
Francisca Marques da Silva Lima
Código Identificador:994FCB86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1779/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021**

PLL nº. 0146/2021 Autor, Antonio Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Antonio de Souza Maia Júnior

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Posseiros do Projeto de Assentamento de Aurora da Serra - do Município de Apodi – Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação privada, denominada **ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE AURORA DA SERRA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob N.º **01.803.041/0001-89**, com sede e foro no município de Apodi-RN.

Parágrafo Único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, 29 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D836DCEd

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1780/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021**

PLL nº. 0145/2021 Autor, Antônio Laete Oliveira de Souza

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES DO PROJETO DE
ASSENTAMENTO PAULO CANAPUM - do
Município de Apodi – Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação privada, denominada **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO PAULO CANAPUM**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob N.º 04.229.743/0001-99, com sede e foro no município de Apodi-RN.

Parágrafo Único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, 29 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:42182907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0761/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 44, da Lei nº 585/2009, de 06 de março de 2009 e demais legislação pertinente,

CONSIDERANDO: O requerimento apresentado pela interessada, devidamente instruído com os comprovantes legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de títulos à servidora do quadro de efetivos desta edilidade, nos termos abaixo descritos.

MAT.	NOME	ADMISSÃO	GRATIFICAÇÃO DE TÍTULOS ATUAL	GRATIFICAÇÃO DE TÍTULOS NOVO
1517	Maria da Saúde Lima	07/04/2006	00 %	10 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 29 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:8C5212E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2021.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, **torna público que às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021**, fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 041/2021 – Tem como objeto registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de Veículos zero km, tipos: Pick-up de pequeno porte, veículo de passeio tipo Hatch, veículo de passeio sete lugares, Ambulância tipo A simples remoção, Ambulância tipo A simples remoção Furgão grande Diesel e Ambulância tipo A simples remoção Furgão de pequeno porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). **Motivo:** Correção do quantitativo do item 02. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no link: <https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min ou Solicitar através do Email: cpl.pmapodi@gmail.com.

Apodi/RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA LUCINEIDE PINTO GURGEL

Pregoeira Portaria Nº. 0540/2021

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:8DD63385

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 23110001/21

A Prefeita Constitucional de Baía Formosa/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **R & L REPRESENTACOES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** para a Contratação de profissional técnico especializado para serviços de assessoria técnica, apoio administrativo nos assuntos FNDE/MEC: SIGECON, MAVS, CAE VIRTUAL, CAC FUNDEB, PDDE INTERATIVO, PNAE WEB E SIGARP no âmbito do município de Baía Formosa/RN., no valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Baía Formosa/RN, 23 de novembro de 2021.

CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI

Prefeita

Publicado por:
Evanio do Nascimento
Código Identificador:D446DB2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021
PROCESSO Nº. 16110001/2021

O município de Baraúna/RN, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público para ciência dos interessados **Chamada Pública** destinada ao credenciamento de pessoas jurídicas visando a aquisição de gás GLP P13 KG em atendimento ao “Programa Vale Gás” instituído pela Lei Municipal Nº697/2021 e regulada pelo Decreto municipal Nº54/2021, ambas dispõem sobre a criação e a regulamentação do Programa Vale Gás dentro do âmbito municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Baraúna/RN, conforme especificações, quantidades e demais exigências do Edital e seus Anexos, que receberá os documentos de habilitação e proposta de preços visando o fornecimento do objeto licitado, até a abertura da sessão. A Sessão Pública de abertura dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços dar-se-á às 09:00h do dia 08 de dezembro de 2021, na sala de reunião da sala do Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, localizada no Centro Administrativo, Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: licitabarauna@gmail.com. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na sede desta Prefeitura.

Baraúna, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania de Baraúna/RN

Publicado por:
Ramon Bezerra Pereira
Código Identificador:46C3BD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Portaria de diário: Nº 331/2021/GAB. A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN solicita tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 331/2021/GAB, DE 17 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da FEMURN 19/11/2021. Edição 2654.

Baraúna/RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:CF2107C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 336, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Cede servidor a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o termo de cooperação técnica e administrativa de nº24/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Baraúna/RN.

CONSIDERANDO a solicitação feita através do ofício nº 519/2021-GDPGE de 25 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - CEDER servidor público municipal, investidos em cargos efetivos, para estar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte a partir do dia 29 de novembro de 2021, de acordo com os termos do ofício supra.

MARIA IVANEIDE DE OLIVEIRA, PROFESSORA, CPF: 358.xxx.xxx-04, MAT: 371, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:91BB0B64

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 002/2021 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
040/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28060002/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

CONTRATADO: DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES EPP/SS inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 26.240.632/0001-16.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**

PRAZO:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:4DD21A5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 003/2021 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
040/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28060002/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

CONTRATADO: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.477.571/0001-47.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 4.952,00** (Quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:22B71043

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 004/2021 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
040/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28060002/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

CONTRATADO: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 71.505.564/0001-24,.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 112.741,60** (Cento e doze mil setecentos e quarenta e um real e sessenta centavos).

PRAZO:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:7BF9D655

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO 006/2021 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
040/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28060002/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

CONTRATADO: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 10.212.250/0001-49

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 645.917,58** (Seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO:O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro 2019 suas alterações posteriores.

Baraúna, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:07E33396

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE DIARIA Nº 064/2021/SMS, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA- RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar no Decreto Municipal nº 009/2019.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONCA DE MELO**, matrícula nº 23370, ocupante do cargo/função **MOTORISTA**, 02 (duas) diárias

para cobertura de despesas de viagem a João Dias/RN, no dia 28/11/2021, para tratar de assuntos de interesse do município de Baraúna-RN, e para Fortaleza/CE no dia 29/11/2021 para deixar o Vice-Prefeito no Aeroporto para viagem a Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 29 de novembro de 2021.

SALVADOR VIANA GOMES JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:9DBB9DFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08110001/2021**

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos consoante autorização da Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 08110001/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 065/2021 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de buffet e refeições em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: **MARIA JANINE FERNANDES LIMA 03003210238 – CNPJ: 40.239.887/0001-90**, com sede na Rua Vera Maria de Melo Freitas, 50, Santo Antônio, 59.619-049, Mossoró/RN, com fulcro no inciso II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A administração pública apresenta a necessidade da contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de Buffet e refeições em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

Foi verificada a necessidade de contratar os serviços supracitados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN. A contratação deverá recair junto à pessoa jurídica acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Termo de Referência apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores à contratação junto à Pessoa Jurídica: **MARIA JANINE FERNANDES LIMA 03003210238 – CNPJ: 40.239.887/0001-90**, no valor global de R\$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais) tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 26 de novembro de 2021.

LENICE DANTAS DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:E58F4431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 065/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08110001/2021**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, visando à contratação de Pessoa Jurídica: **MARIA JANINE FERNANDES LIMA 03003210238 – CNPJ: 40.239.887/0001-90**, no valor global de R\$ 17.360,00 (dezessete mil e trezentos e sessenta reais) referente à contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de buffet e refeições em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Sra. **Lenice Dantas da Silva**, Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 26 de novembro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:14AA6647

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021**

OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de buffet e refeições em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

CONTRATADO: MARIA JANINE FERNANDES LIMA
03003210238 – CNPJ: 40.239.887/0001-90, com sede na Rua Jorge Luiz Rebouças, 42, Alto da Avenida, 59.695-000, Baraúna/RN.

VALOR:R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais), valor global.

PRAZO:o prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início na data de 26 de novembro de 2021 até 25 de maio de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL:inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Baraúna/RN, 26 de novembro de 2021.

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:A5ED9082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa Fiscal de Contrato de serviços de buffet e refeições em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a senhora YOHANNA THAIS MARINHO DA COSTA, ASSESSORA TÉCNICA DE PROJETOS ESPECIAIS, CPF: 055.xxx.xxx-28, para FISCAL DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE BUFFET E REFEIÇÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. Referente ao TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08110001/2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Publique-se.

Registre-se,

Cumpra-se.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:4649CDF8

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº.
041/2021-SME PROCESSO Nº 10080001/2021**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, nomeada pela Portaria nº. 217 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da FEMURN em 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o pregão anteriormente marcado para o dia 01 de dezembro de 2021, às 08:31min, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos escolares tipo: ônibus, micro-ônibus vans e carros de passeio destinados ao transporte de alunos da rede municipal para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Baraúna/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo, fica **SUSPENSO** até ulterior deliberação. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna-RN, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCA ARIDEIA VIEIRA DAS GRAÇAS

Pregoeira

Publicado por:
Francisca Arideia Vieira das Graças
Código Identificador:2BA2CC24

UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-
SME PROCESSO Nº. 07070002/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº. 217 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da FEMURN em 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de dezembro de 2021, às 15:01, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de brinquedos em atendimento da unidade pro infância da rede municipal de ensino de Baraúna/RN, de acordo com as especificações, quantidade estimada e condições constantes no Termo de Referência. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br

Baraúna-RN, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCA ARIDEIA VIEIRA DAS GRAÇAS

Pregoeira

Publicado por:
Francisca Arideia Vieira das Graças
Código Identificador:88E281AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PE 032.2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021

O Pregoeiro do Município de Barcelona/RN, vem TORNAR PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO do Processo Administrativo nº 54329223-2021, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021, em, 29 de novembro de 2021 tendo como objeto a OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, TINTA E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, em favor da seguintes empresas: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.869.398/0001-46 com valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.668.902/0001-94 com valor total de R\$ 12.402,00 (doze mil e quatrocentos e dois reais). Tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

Município de Barcelona/RN, segunda-feira, em 29 de novembro de 2021

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA

Pregoeiro do Município de Barcelona/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:0314A546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 032.2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021

O Prefeito do Município de Barcelona/RN - Poder Executivo Municipal, vem TORNAR PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO do Processo Administrativo nº 54329223-2021, na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021, tendo como objeto OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, TINTA E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, em favor da seguinte empresa: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.869.398/0001-46 com valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.668.902/0001-94 com valor total de R\$ 12.402,00 (doze mil e quatrocentos e dois reais), Tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

Município de Barcelona/RN, segunda-feira, em, 29 de novembro de 2021.

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito do Município de Barcelona/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:D3674893

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RESULTADO - PE 032.2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021

Trata-se de processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, tendo como tipo o menor preço por lote através do maior desconto e tem como objetivo indicar a melhor proposta apresentada ao pregoeiro, visando o OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS,

CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, TINTA E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS. Feita toda a publicação e disponibilização do edital, nos termos da resolução nº 011/2016 do TCE RN, sagrou-se vencedora a empresa: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.869.398/0001-46 com valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.668.902/0001-94 com valor total de R\$ 12.402,00 (doze mil e quatrocentos e dois reais), conforme ata da sessão. Para maiores informações acessar a licitação no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barcelona/RN, 29 de novembro de 2021.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:E3182DA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU
PREGOEIRO
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
003/2021 PROCESSO Nº 1034/2021**

O Município de Bento Fernandes/RN, torna público que fica suspensa a Tomada de Preços nº. 003/2021 Processo nº 1034/2021. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Finalização da Construção das Unidades Básicas de Saúde nos Assentamentos TTL, Santa Tereza, Ubaia e na Comunidade de Riacho Fechado no Município de Bento Fernandes/RN, Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar e outras demandas, visando o atendimento dos alunos e comunidade em geral de Bento Fernandes/RN.** A suspensão do processo se dará em virtude de erro na fase interno do processo, não observado pela secretaria responsável pela formulação documental anexo ao processo licitatório e observado somente nesta fase do processo. Informamos aos interessados que após sanada a falha e em momento oportuno a nova data será publicada, esclarecimentos, podem ser solicitados de segunda a sexta, das 08h:00min às 14h:00min, através do e-mail: licitacaobentofernandes@gmail.com. Ou na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN.

Bento Fernandes/RN, 29 de novembro de 2021.

Á CPL

Publicado por:
Everton Rodrigues da Silva
Código Identificador:DE095FC8

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 529, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

LEI Nº 529, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2022 - 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, faz

saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual deste município, para o quadriênio 2022-2025, fica definido na forma que se apresenta nesta lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, observadas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Para o cumprimento das disposições legais que disciplinam a matéria consideram-se:

- Programa: Instrumento de organização da ação governamental para concretização dos objetivos;

- Ação: Instrumento de programação que contribui para alcançar o objetivo do programa no qual está inserida;

- Diretrizes: As linhas gerais de ação estipuladas de acordo com as políticas definidas, tendo em vista o alcance de objetivos determinados;

- Objetivos: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e

- Metas: As especificações quantitativas ou qualitativas dos objetivos pretendidos.

Art. 2º - Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3º - Os valores financeiros constantes nesta Lei deverão ser atualizados em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como a legislação tributária em vigor na época.

Art. 4º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, terá a iniciativa deste Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do Plano ou projeto de lei específico.

Art. 5º - A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos das seguintes fontes:

– Tesouro Municipal;

– Convênios firmados com os Governos Federal e Estadual; e III – Operação de Crédito.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO FERNANDES/RN, em, 18 de Novembro de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:6412D4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 184/2021 - GP

Portaria nº 184/2021 - GP Bento Fernandes/RN, 29 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a funcionário do quadro efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder a pedido, Licença Prêmio à servidora publica municipal, Sra. **EDILENE DO NASCIMENTO**, ocupante da função de **Auxilia de Serviços Diversos**, inscrito (a) no CPF: 672.729.834-34- matrícula e vínculo nº 1301179-1 lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Juventude, do município de Bento Fernandes/RN, **no período de 29/11/2021 à 27/02/2022, correspondente ao quinquênio compreendido entre o período de: 31/01/2005 à 31/01/2010**, conforme art. 106 da Lei municipal nº 255 de 21 de março de 1997.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 29 de Novembro de 2021.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:C1842D4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (§3º. DO
ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93) PROCESSO Nº.
1.384/2021 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº. 009/2021.

Objeto:Contratação de empresa destinada a execução das obras de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO POVO NO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN; nos termos do Contrato de Repasse Nº. 873044/2018/MTUR/CAIXA (1.059.789-89/2018); conforme as condições estabelecidas no projeto básico.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições e nos termos do §3º. do Artigo 109 da Lei Federal Nº. 8.666/93; COMUNICA aos demais licitantes participantes da licitação a epígrafe que a empresa JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO- CNPJ: 11.99.2954/0001-44, interpôs tempestivamente recurso contra a decisão da CPL que DESCLASSIFICOU a PROPOSTA conforme relatório constante na ata de julgamento acostada aos autos do presente processo; para que, querendo poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste ato na imprensa oficial. Informamos que o presente processo encontra-se com vistas franqueadas a todos os licitantes participantes bem como ao publico em geral.

Boa Saúde/RN, 29 de novembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação - CPL**ANDRÉ MOREIRA DA SILVA**

Presidente-CPL

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Membro-CPL

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Membro -CPL

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:4B920CB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (§3º. DO
ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93) PROCESSO Nº.
1.336/2021 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº. 010/2021.**

PROCESSO Nº. 1.336/2021**Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº. 010/2021.**

Objeto: Contratação de empresa destinada a execução das obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Severino Bento Bezerra, na comunidade de Impueiras, zona rural de Boa Saúde/RN.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições e nos termos do §3º. do Artigo 109 da Lei Federal Nº. 8.666/93; COMUNICA aos demais licitantes participantes da licitação a epígrafe que a empresa JJ RIBEIRO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO- CNPJ: 11.99.2954/0001-44 e PREDRA BRUTA ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO – CNPJ: 41.964.044/0001-19, interpôs tempestivamente recurso contra a decisão da CPL que DESCLASSIFICOU a PROPOSTA conforme relatório constante na ata de julgamento acostada aos autos do presente processo; para que, querendo poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste ato na imprensa oficial. Informamos que o presente processo encontra-se com vistas franqueadas a todos os licitantes participantes bem como ao público em geral.

Boa Saúde/RN, 29 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**ANDRÉ MOREIRA DA SILVA**

Presidente-CPL

LOWHAN GUSTAVO FAUSTINO DA SILVA

Membro-CPL

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Membro -CPL

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:D474FCA9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 002/2021- CONTRATO 019/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 011/2020 - PROCESSO Nº.
797/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.**CONTRATADO:** MEDSERV – RL DA SILVA ROSAS, inscrita no CNPJ: 19.434.565/0001-05.

OBJETO: O presente termo Aditivo tem pôr objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO de comum acordo, ficando neste ato o valor do contrato aditado em de R\$ 289.202,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e dois reais); equivalente a 32,81% (trinta e dois vírgula oitenta e um por cento); passando o contrato em tela a ter o valor total R\$ 1.170.618,00 (um milhão, cento e setenta mil e seiscentos e dezoito centavos); nos termos da alínea b, do Inc. I do Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.10.301.0002.2060 – Manutenção Saúde da Família - PSF

10.001.10.301.0002.2062 – Manutenção das Atividades Fundo Municipal de Saúde

10.001.10.301.0002.2068 – Manutenção Programa Média e Alta complexidade - MAC

33.90.39 – Outros serviços terceiros pessoa Jurídica

12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos – Saúde

12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Gov. Federal – Bloco de custeio das ações e serviços públicos da saúde.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas SIGNATARIOS: José Wellington Alves Rocha pela contratante e Rogério Lourenço da Silva Rosas pela contratada –

DATA: 29 de novembro de 2021

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:95F33FE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021 – PROCESSO
Nº 1.658/2021

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Boa Saúde/RN, torna público o Pregão Presencial nº. 008/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, TENDAS E OUTROS) DESTINADOS AOS EVENTOS A SER REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 30/11/2021 das 08h até às 09h do dia 10/12/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/12/2021, às 09h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h01min do dia 10/12/2021. LOCAL: na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro, Boa Saúde/RN, CEP: 59.260-000. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no Site www.boasaude.rn.com.br; e através do e-mail: cpl.pmbs@gmail.com, esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmbs@gmail.com ou telefone (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, em 29 de novembro de 2021.

ANDRÉ MOREIRA DA SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:87ACD448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços no âmbito da Atenção Primária em Saúde (APS), para atuação nas Equipes de Estratégias de Saúde da Família (ESF) e Equipe Multidisciplinar - Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), CRIA, para aqueles profissionais que atuarão no âmbito da urgência e emergência, no Hospital Maternidade Dr. Paulo de Souza, e para profissionais que comporão o Centro de enfrentamento a COVID-19 deste município.** com fulcro no artigo 24, inciso (II), da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **R L DA SILVA ROSAS**

CNPJ: **19.434.565/0001-05**

ENDEREÇO: **R VICENTE MESQUITA - LAGOA NOVA / NATAL-RN – CEP: 59.063-650**

VALOR: R\$ 667.939,56 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais, e cinquenta e seis centavos).

Boa Saúde/RN, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:C35E703F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 344, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Portaria nº 344, de 16 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a readaptação de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER readaptação profissional a servidora MARIA DE FATIMA MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 120.142-5, inscrita no CPF nº 637.953.614-00, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Sala de Leitura da Escola Municipal Sebastião Cleodon de Medeiros, cuja previsão legal está prevista no art. 24 da Lei Complementar nº 001/1997.

Art. 2º - A servidora fica readaptada pelo período de 90 (noventa) dias, com início no dia 15 de outubro de 2021 a 12 de janeiro de 2022, conforme atestado de perícia médica.

Art. 3º - Após o termino do período descrito no artigo anterior, a servidora deverá apresentar novo laudo médico, no qual será submetida por uma nova avaliação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de outubro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 16 de novembro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:FF5068A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 347, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Portaria nº 347, de 23 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a readaptação de servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER readaptação profissional a servidora NUBIA MARIA DE OLIVEIRA SALDANHA, matrícula nº 120.075-5, inscrita no CPF nº 650.872.594-72, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções de Secretária Escolar, cuja previsão legal está prevista no art. 24 da Lei Complementar nº 001/1997.

Art. 2º - A servidora fica readaptada pelo período de 90 (noventa) dias, com início no dia 01 de outubro de 2021 a 29 de dezembro de 2021, conforme atestado de perícia médica.

Art. 3º - Após o término do período descrito no artigo anterior, a servidora deverá apresentar novo laudo médico, no qual será submetida por uma nova avaliação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:41C4E4CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2021 – PMB/RN ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2021 – PMB/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com sede Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.612.374/0001-20, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Dr. MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 701.588.434-87, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Bodó/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2021 – PMB/RN**, homologado em 25 de novembro de 2021, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

Empresa: A. A. S. WANDERLEY

CNPJ: 04.279.658/0001-35

Telefone: (84) 3234-6332

Email: drogafarmanatal@hotmail.com

Endereço: Av. Cap. Mor Gouveia, 211, Candelária, Natal/RN – CEP: 59054-170

Representante: Adriano Alberto de Souza Wanderley

CPF: 777.909.954-72

**LOTE 01- ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA -UNID-QUANT-V.
UNIT -V. TOTAL** 1-Mesa Auxiliar - RETANGULAR / AÇO INOXIDÁVEL-MOVEIS ARRUDA -UND-1-R\$ 605,10-R\$ 605,10 - 2 -Negatoscópio - LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS-KONEX -UND-1-R\$ 904,07-R\$ 904,07 - 3-Mocho - AÇO CARBONO-MOVEIS ARRUDA -UND-2-R\$ 668,91-R\$ 1.337,82

4-Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) - AÇO INOXIDÁVEL, DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS-STERMAX -UND-1-R\$ 6.762,63-R\$ 6.762,63 - 5-Aparelho de Raios X - Odontológico - COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL; DIGITAL; MÍNIMO

7MA-PROCION -UND-1-R\$ 9.985,00-R\$ 9.985,00 - 6-Seladora - MANUAL/GRAU CIRÚRGICO-CETRO -UND-2-R\$ 1.009,86-R\$ 2.019,72 - 7-Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas - ATÉ 9 LIMAS-INDUSBELLO -UND-3-R\$ 47,43-R\$ 142,29 - 8-Suporte de Soro - PEDESTAL, AÇO INOXIDÁVEL-MOVEIS ARRUDA -UND-7-R\$ 250,00-R\$ 1.750,00 - 9-Carro de Curativos - AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA-MOVEIS ARRUDA -UND-2-R\$ 1.286,99-R\$ 2.573,98 - 10-Cadeira - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS/ASSENTO E ENCOSTO NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/POLIPROPILENO-MOVEIS ARRUDA -UND-23-R\$ 158,70-R\$ 3.650,10 - 11-Balde a Pedal- MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L-DECORLINE -UND-3-R\$ 236,51-R\$ 709,53

12-Balde/ Lixeira - CAPACIDADE/MATERIAL DE CONFECÇÃO DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO-DECORLINE -UND-1-R\$ 154,60-R\$ 154,60 - 13-Carro para Material de Limpeza - BALDE ESPREMEDOR POSSUI; KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ POSSUI; SACO DE VINIL POSSUI; MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO-BRALIMPA -UND-1-R\$ 1.310,87-R\$ 1.310,87 - 14-Microscópio Laboratorial Básico - TIPO BINOCULAR; OCULAR 10 X; OBJETIVAS 04; CONDENSADOR KOEHLER POSSUI; ILUMINAÇÃO LED / HALOGÊNIO-COLEMAN-UND-1-R\$ 3.057,64-R\$ 3.057,64 - 15-Aquecedor Portátil de Ambiente - POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS-MONDIAL-UND-1-R\$ 561,07-R\$ 561,07 - 16-Braçadeira para Injeção - MATERIAL DE CONFECÇÃO(ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO) AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL-MOVEIS ARRUDA -UND-2-R\$ 376,78-R\$ 753,56 - 17-Centrífuga Laboratorial - TECNOLOGIA/TIPO PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL-DAIKI-UND-1-R\$ 4.092,69-R\$ 4.092,69 - 18-Comadre - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L-ECONOX-UND-3-R\$ 178,15-R\$ 534,45 - 19-Poltrona Hospitalar - MAT. DE CONFECÇÃO/ASSENTO E ENCOSTO/CAPACIDADE/RECLINAÇÃO AÇO / FERRO PINTADO/ESTOFADO COURVIN/ATÉ 120 KG/ACIONAMENTO MANUAL-ALFRS -UND-3-R\$ 880,00-R\$ 2.640,00 - 20-Carro Maca Simples - GRADES LATERAIS POSSUI; SUPORTE DE SORO/COLCHONETE POSSUI; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOX/ ALUMÍNIO-MOVEIS ARRUDA -UND-1-R\$ 1.560,00-R\$ 1.560,00

21-Biombo - MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS AÇO FERRO PINTADO/TAMANHO TRIPLO/POSSUI-MOVEIS ARRUDA -UND-4-R\$ 509,88-R\$ 2.039,52 - 22-DEA - Desfibrilador Externo Automático - AUTONOMIA DA BATERIA/AUXÍLIO RCP/ACESSÓRIO(S) 50 A 250 CHOQUES/ POSSUI/ 1 PAR ELETRODO-CMOS DRAKE-UND-1-R\$ 11.931,35-R\$ 11.931,35 - 23-Oftalmoscópio - COMPOSIÇÃO/ILUMINAÇÃO ATÉ 5 ABERTURAS/LED-MD -UND-3-R\$ 1.450,00-R\$ 4.350,00 - 24-Dermatoscópio - ILUMINAÇÃO/AUMENTO LED/10 X - MISSOURI -UND-1-R\$ 2.117,85-R\$ 2.117,85 - 25-Lanterna Clínica - TIPO LED-MD -UND-4-R\$ 69,62-R\$ 278,48 - 26-Mesa de Mayo - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL-MOVEIS ARRUDA -UND-3-R\$ 724,89-R\$ 2.174,67 - 27-Estadiômetro - MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA ENTRE ALUMÍNIO/0 a 230 CM-BALMAK-UND-2-R\$ 551,83-R\$ 1.103,66 - 28-Estetoscópio Adulto - TIPO DUPLO; AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL-BIC-UND-3-R\$ 384,97-R\$ 1.154,91 - 29-Colposcópio - AUMENTO/CÂMERA/MONITOR VARIÁVEL/POSSUI/NÃO POSSUI-MEDPEJ-UND-1-R\$ 1.950,00-R\$ 1.950,00 - 30-Otoscópio Simples - POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL-MD -UND-2-R\$ 1.490,74-R\$ 2.981,48 - 31-Grupo Gerador Portátil (até 7KVA) - POTÊNCIA/ TIPO DE COMBUSTÍVEL DE 4,1 A 7 KVA/DIESEL-NEGANO-UND-1-R\$ 7.542,76-R\$ 7.542,76 - 32-Cilindro de Gases Medicinais - MATERIAL DE CONFECÇÃO E CAPACIDADE / SUPORTE COM RODÍZIOS / ACESSÓRIOS ALUMÍNIO DE 3 ATÉ 10L / NÃO POSSUI / VÁLVULA, MANÔMETRO E

FLUXÔMETRO-JG MORYIA-UND-1-R\$ 191,50-R\$ 191,50 - 33-Nebulizador Portátil - TIPO COMPRESSOR; NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS 01-MEDCATE -UND-2-R\$ 230,69-R\$ 461,38 - 34-Esfigmomanômetro Obeso - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON-PREMIUM-UND-2-R\$ 355,28-R\$ 710,56 - 35-Esfigmomanômetro Adulto - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON-PREMIUM-UND-2-R\$ 201,70-R\$ 403,40 - 36-Concentrador de Oxigênio - CAPACIDADE/TIPO ATÉ 5L/ESTACIONÁRIO-PHILIPS -UND-1-R\$ 2.830,00-R\$ 2.830,00 - 37-Esfigmomanômetro Infantil - TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON-PREMIUM-UND-2-R\$ 286,68-R\$ 573,36 - **LOTE 03 - ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA -UNID-QUANT-V. UNIT -V. TOTAL** 1-Longarina - ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES-IDEALFLEX -UND-2-R\$ 400,00-R\$ 800,00 - 2-Escada com 2 degraus - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL-MOVEIS ARRUDA -UND-3-R\$ 60,00-R\$ 180,00 - 3-Armário Vitrine - 02 PORTAS/AÇO / FERRO PINTADO/ LATERAIS DE VIDRO-MOVEIS ARRUDA -UND-2-R\$ 360,00-R\$ 720,00 - 4-Mesa de Escritório - MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR COM GAVETAS-MADEIREIRA STO EXPEDITO-UND-3-R\$ 300,00-R\$ 900,00

5-Mesa para Impressora - AÇO / FERRO PINTADO; DIMENSÕES: MÍNIMO DE 50 X 40 X 70 CM; TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR-MADEIREIRA STO EXPEDITO-UND-2-R\$ 250,00-R\$ 500,00 - 6-Armário - DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04; CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA 40 Kg; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO-PORMETAL-UND-6-R\$ 500,00-R\$ 3.000,00 - 7-Estante - MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; CAPACIDADE/ PRATELEIRAS DE 101 A 200 kg REFORÇO POSSUI-PORMETAL-UND-5-R\$ 480,00-R\$ 2.400,00 - 8-Cadeira para Coleta de Sangue - ASSENTO E ENCOSTO/ BRAÇADEIRA ESTOFADO/ REGULÁVEL-MOVEIS ARRUDA -UND-1-R\$ 800,00-R\$ 800,00 - 9-Mesa de Reunião - MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS REDONDA DE 1,20 D-MADEIREIRA STO EXPEDITO-UND-2-R\$ 500,00-R\$ 1.000,00 - 10-Arquivo - MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO-PORMETAL-UND-1-R\$ 400,00-R\$ 400,00 - 11-Mesa para Computador - GAVETAS DE 01 A 02 GAVETAS MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR-MADEIREIRA STO EXPEDITO-UND-1-R\$ 300,00-R\$ 300,00 - **LOTE 04 - ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA - UNID-QUANT-V. UNIT -V. TOTAL** - 1-Geladeira/ Refrigerador - CAPACIDADE DE 260 A 299 L-CONSUL -UND-2-R\$ 2.000,00-R\$ 4.000,00 - 2-Televisor - TAMANHO DA TELA DE 32" ATÉ 41"-LG -UND-1-R\$ 1.660,00-R\$ 1.660,00 - 3-Bebedouro/ Purificador Refrigerado - TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES-IBBL-UND-2-R\$ 680,00-R\$ 1.360,00 - 4-Ventilador de Teto/ Parede - COMPOSIÇÃO/ TIPO 3 OU 4 PÁS/ PAREDE-VENTISOL-UND-2-R\$ 210,00-R\$ 420,00 - 5-Aparelho de Som - EPRODUÇÃO CD/MP3; ENTRADA USB-PHILCO -UND-1-R\$ 350,00-R\$ 350,00

LOTE 07 - ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA -UNID-QUANT-V. UNIT -V. TOTAL - 1-Cadeira de Rodas para Obeso - CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL-CDS-UND-1-R\$ 1.550,00-R\$ 1.550,00

LOTE 08 - ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA -UNID-QUANT-V. UNIT -V. TOTAL - 1-Mesa Ginecológica - MATERIAL DE CONFECÇÃO/GABINETE COM PORTAS E GAVETAS AÇO OU FERRO PINTADO/NÃO POSSUI-MOVEIS ARRUDA -UND-2-R\$ 1.220,00-R\$ 2.440,00 - **LOTE 09 - ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA - UNID-QUANT-V. UNIT -V. TOTAL** - 1-Ar Condicionado SPLIT - 9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO-LG -UND-7-R\$ 1.714,00-R\$ 11.998,00 - **LOTE 10 - ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA -UNID-QUANT-V. UNIT -V. TOTAL** - 1-Compressor Odontológico CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO - 30

A 39 L/1 A 1,5HP/6 A 7 PÉS-DABI -UND-1-R\$ 3.990,00-R\$ 3.990,00 - 2-Fotopolimerizador de Resinas - LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO-SCHULZ -UND-2-R\$ 550,00-R\$ 1.100,00 - 3-Foco Refletor Ambulatorial - LED COM HASTE FLEXÍVEL-SDI -UND-5-R\$ 600,00-R\$ 3.000,00 - 4-Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) - POSSUI; REFLETOR, MOCHO, CABECEIRA, SERINGA TRÍPLIE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO, UNIDADE AUXILIAR.; EQUIPO TIPO CART; COM 3 TERMINAIS ,CUBA DE PORCELANA OU CERÂMICA E COMANDO DA CADEIRA POR PEDAL.-MIKATOS -UND-1-R\$ 10.500,00-R\$ 10.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E UM VEÍCULO DESTINADO AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, conforme especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.2.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justifica mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa e ordem de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta *on line*, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 3º, §1º. da IN SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO

7.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

7.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

7.3 - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em pessoas físicas e jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

7.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

7.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Bodó/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

7.6 - Fica vedado à licitante registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se a:

8.1.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

8.1.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.2 – O MUNICÍPIO obriga-se a:

8.2.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 – O prazo para a entrega dos materiais será de no máximo 08 (OITO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

9.2 - Os materiais deverão ser entregues na sede do Município de Bodó/RN.

9.3 – Os materiais serão recebidos pela Secretaria Municipal Requisitante, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

9.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

9.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

9.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da comunicação da recusa.

9.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Secretaria Municipal Requisitante comunicar, de imediato, o Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até trinta (30) dias contados do ATESTO, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

10.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

10.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º. da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

10.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 3.555/2000 e do Decreto nº. 5.450/2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

11.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Fizer declaração falsa;

11.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

11.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2021 – PMB/RN e a proposta da empresa.

12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 5.450/2005, do Decreto nº. 3.555/2000, do Decreto nº. 7.892/2013, da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº. 3.722/2001, da Lei

Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.

12.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, com exclusão de qualquer outro. **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN - MARCELO MÁRIO PORTO FILHO** - Prefeito Municipal. **A. A. S. WANDERLEY** - CNPJ: 04.279.658/0001-35 - Pessoa Registrada.

Publicado por:

Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:09DA7E90

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2021 – PMB/RN ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2021 – PMB/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, com sede Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.612.374/0001-20, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Dr. MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**, inscrita no CPF/MF sob nº. 701.588.434-87, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Bodó/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei Municipal nº. 238/2006 e Decreto Municipal nº. 007/2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2021 – PMB/RN**, homologado em 24 de novembro de 2021, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

Nome ou Nome da pessoa jurídica: ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.932.000/0001-16

Endereço: R João Fernandes Praxedes, 10, Doze Anos, Mossóro/RN – CEP: 59.603-085

Telefone: (84) 3645-3657

Representante Legal: João Ricardo de Oliveira Gonçalves

CPF: 055.622.814-65

LOTE 02 - ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-UNID-QUANT-V. UNIT-V. TOTAL 1-Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) - que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.-**BROTHER -UND-1-R\$ 2.900,00-R\$ 2.900,00** - 2-Leitor de Código de Barras - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; tipo pistola manual com feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm; indicador sonoro de leitura; velocidade de leitura de 100 linhas por segundo, capacidade de ler etiquetas de códigos de barras com 16cm ou mais de largura; capacidade de decodificação dos códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com complementos, UCC/EAN 128, código 39, código 39 FULL ASCII, código 39 TRIOPTIC, código 128, código 128 FULL ASCII, codabar, intercalado 2 de 5, discreto 2 de 5, código 93, MSI, código 11 possuir interface minimamente USB, garantia mínima de 12 meses.-**ELGIN-UND-2-R\$ 272,50-R\$ 545,00** - 3-Computador (Desktop-Básico) -

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.-**WORLD PC/MONITOR HQ-UND-3-R\$ 3.950,00-R\$ 11.850,00**

4-No-Break (Para Computador/Impressora) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.-**RAGTECH -UND-2-R\$ 800,00-R\$ 1.600,00** - 5-Impressora Laser (Comum) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.-**BROTHER -UND-1-R\$ 2.319,00-R\$ 2.319,00** - 6-Switch - Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs; Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.-**DLINK -UND-1-R\$ 2.000,00-R\$ 2.000,00** - 7-Roteador (LAN) - Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n. Mínimo de 4 portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e

IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Garantia de 12 meses.- INTELBRAS -UND-2-R\$ 283,00-R\$ 566,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E UM VEÍCULO DESTINADO AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, conforme especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.2.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.3. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justifica mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa e ordem de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta *on line*, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 3º, §1º. da IN SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO

7.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

7.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

7.3 - Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em pessoas físicas e jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

7.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

7.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Bodó/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

7.6 - Fica vedado à licitante registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - A **EMPRESA REGISTRADA** obriga-se a:

8.1.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

8.1.2.1 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover,

ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.2 – O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

8.2.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.2.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.2.3 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.2.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1 – O prazo para a entrega dos materiais será de no máximo 08 (OITO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

9.2 - Os materiais deverão ser entregues na sede do Município de Bodó/RN.

9.3 – Os materiais serão recebidos pela Secretaria Municipal Requisitante, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e

b) definitivamente, no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, após a verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

9.4 – A licitante vencedora deverá entregar o material acondicionado adequadamente e de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento.

9.5 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

9.6 – No caso de constatada divergência entre o material entregue e o especificado no Termo de Referência, a licitante vencedora deverá substituir o mesmo em no máximo 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, contados a partir da comunicação da recusa.

9.7 - Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Secretaria Municipal Requisitante comunicar, de imediato, o Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até trinta (30) dias contados do ATESTO, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

10.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

10.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º. da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

10.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 3.555/2000 e do Decreto nº. 5.450/2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

11.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Fizer declaração falsa;

11.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

11.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

11.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2021 – PMB/RN** e a proposta da empresa.

12.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 5.450/2005, do Decreto nº. 3.555/2000, do Decreto nº. 7.892/2013, da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº. 3.722/2001, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.

12.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Santana do Matos/RN, com exclusão de qualquer outro. **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN - MARCELO MÁRIO PORTO FILHO - Prefeito Municipal. ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 32.932.000/0001-16 - Pessoa Registrada.**

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:0952A1F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2021 – GP (*) DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR
MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS DIOGO DA SILVA

PORTARIA Nº 274/2021 – GP (*)

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 90, caput, da Lei nº 176/97 – que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pedido de Licença Especial ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS DIOGO DA SILVA**, portador do CPF nº 215.364.464-72, vinculada a matrícula nº 048, exercendo a função do cargo de Mestre de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gozo de licença especial pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **23/11/2021** com término em **20/02/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 25 de Novembro de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:E9EDCB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2021 – GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR MUNICIPAL
FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 276/2021 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 90, caput, da Lei nº 176/97 – que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pedido de Licença Especial ao Servidor **FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 634.329.864-91, vinculada a matrícula nº 5607465, exercendo a função do cargo de Coveiro, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gozo de licença especial pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **25/11/2021** com término em **22/02/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro do corrente ano. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 29 de Novembro de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:42B34B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2021 – GP DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR MUNICIPAL
GERALDO CUSTODIO DA SILVA

PORTARIA Nº 277/2021 – GP

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 90, caput, da Lei nº 176/97 – que dispõe sobre o Regime Jurídico do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pedido de Licença Especial ao Servidor **GERALDO CUSTODIO DA SILVA**, portador do CPF nº 112.092.834-68, vinculada a matrícula nº 0047, exercendo a função do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gozo de licença especial pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **02/12/2021** com término em **01/03/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem efeitos retroativos. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Bom Jesus/RN, 29 de Novembro de 2021.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Maria da Cunha Rodrigues
Código Identificador:83BA4E92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2021

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 002/2020.

Data: **Prazo de 30 dias a contar da publicação desta, para posse do cargo, impreterivelmente.**

Horário: **das 08h00 as 13h00.**

Local: **Prefeitura Municipal de Brejinho/RN - no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura no horário das 08h00 as 13h00 no endereço: Praça Presidente Castelo Branco, nº 207, Centro, Brejinho/RN, CEP: 59.219-000/RN.**

Convocado(a): **Candidata aprovada no Concurso Público nº 002/2020:**

ENFERMEIRO (A)

(Secretaria de Saúde –Hospital Maria das Neves).

XAIZE DE FÁTIMA DE MEDEIROS LOPES, portador (a) do CPF 099.260.454-05

Os candidatos deverão comparecer munidos dos referidos documentos *(todos com fotocópia autenticada ou acompanhada de seus originais):*

01 – Registro Geral (Carteira de Identidade) frente e verso;

02 – Título de Eleitor;

03 – Comprovante de última votação – 1º e 2º turnos (pode ser a quitação eleitoral);

04 – Certificado de Escolaridade conforme exigido no Edital;

05 – Histórico Escolar;

06 – Registro Profissional em Conselho Regional – caso seja pertinente ao cargo;

07 – Comprovante de que esta com o Registro Profissional ativo e sem pendência;

08 – Uma foto 3X4 datada;

09 – Registro no PIS/PASEP;

10 – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

11 – Certidão de Nascimento ou Casamento

12 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso houver);

13 – Declaração bancária comprovando número de conta corrente ou fotocópia do cartão;

14 – Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);

15 – Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

16 – Declaração de Imposto de Renda/Declaração de Bens;

17 – Laudo Médico fornecido por Perícia Médica (atestado de admissão);

18 – Comprovante de residência atualizado;

19 – Carteira de trabalho (frente, verso e primeira folha de registro de contrato);

20 – Certidões Negativas (Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista);

21 – Declaração de vínculo público;

22 – Comprovação médica da patologia que o classificou como PCD (caso tenha se candidatado com PCD).

Brejinho/RN em 29 de novembro de 2021.

FÁBULO JOSÉ CUNHA BEZERRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fabulo Jose Cunha Bezerra
Código Identificador:CC10290C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
009/2021

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADAS: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN, CNPJ: 00.596.662/0001-76, com endereço na Av. João de Paiva S/N – Centro – Monte Alegre/RN CEP: 59182-000.

OBJETO: Pagamento de inscrição, para "III SEMINÁRIO DA UNDIME/RN tendo como tema: ACOLHIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO ANO LETIVO DE 2022, que tem como objetivo oferecer formação técnica e pedagógica aos dirigentes Municipais de Educação, que acontecerá nos dias 01 a 03 de dezembro 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 400,00 (quatro centos reais)

BASE LEGAL:art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

Caiçara do Norte/RN, 26 de novembro de 2021

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:0458742A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
089/2021

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN

CONTRATADAS: MRG SERVICE LTDA, CNPJ: 38.199.820/0001-27, com endereço na Rua Vereador Luiz Ricardo, 103, Centro, João Câmara/RN – CEP: 59.550-000.

OBJETO:A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.500,25 (dezessete mil quinhentos e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL:Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:33.90.30 – Material de Consumo.

Caiçara do Norte/RN, 25 de novembro de 2021

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:D4D14101

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 1129001**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 1129001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2021

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.

LOCADORA: Ana Patrícia do Nascimento, inscrita no CPF(MF) sob o nº 012.873.344-66.

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Serra da Gameleira, nº 21, Nova Descoberta, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, para funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....04 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária:.....04010 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função:.....08 - Assistência Social

Subfunção:.....244 - Assistência Comunitária

Programa:.....0006 - Coordenação de Assistência Social

Ação:.....2191 – Serviço de Proteção Social Básica

Natureza da Despesa:.....3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso:.....13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, em estrita observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS:

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

REPRESENTANTE LEGAL DA LOCATÁRIA

ANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO

LOCADORA

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:417E7512

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - 077/2021**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

O Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e a Secretária Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais e tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinada à contratação de empresa especializada para o serviço de limpeza manutenção, conserto e carga de gás em ar condicionados do tipo split system, tudo em conformidade com a legislação vigente. cujo valor total é de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

Assim, nos termos do Art. 26, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, venho comunicar a Chefe do Poder Executivo a presente declaração, para que prolatada a devida **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**, caso esteja de acordo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de novembro de 2021.

ALDIFRAN RAFAEL DE MACEDO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento

CPF: 054.470.404-50

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO NUNES

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 028.702.704-02

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:674B90AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 077/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no Art. 4º da Lei 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, do mesmo diploma legal, que fundamenta o processo de dispensa de licitação nº 77/2021, bem como, respaldada no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para o serviço de limpeza manutenção, conserto e carga de gás em ar condicionados do tipo split system, cujo valor total é R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) a ser adquirido com a empresa **MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE ARAUJO CONSERTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.769.853/0001-07

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio dos Ventos/RN, em 29 de novembro de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:8E43D1AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o serviço de limpeza manutenção, conserto e carga de gás em ar condicionados do tipo split system.

FAVORECIDO.....: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE ARAUJO CONSERTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 40.769.853/0001-07

VALOR GLOBAL ESTIMADO.....: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Dispõe o artigo 24, II da Lei 8.666/93

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 novembro de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:EB736B79

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Locação de escritório de apoio administrativo.

FAVORECIDO.....: Klevison Lucas Câmara de Souza Silva, inscrito no CPF sob o nº 124.278.804-26

VALOR GLOBAL ESTIMADO.....:R\$ 21.600,00
(vinte e um mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:Dispõe o artigo 24, X da Lei 8.666/93

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de novembro de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:F617CAB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após Laudo Emitido pela comissão de avaliação de imóveis, nomeada através da Portaria 025/2021 - GP.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, inciso X, da Lei Nacional 8.666/93**, o seguinte objeto: **Locação de imóvel, situado na Rua Mandacarú, nº 2210, Lagoa Nova, Natal/RN, PARA FINS DE FUNCIONAR COMO ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, em favor do Sr.: **KLEVISON LUCAS CÂMARA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF: 124.278.804-26**, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 137/2021, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021**, para que este produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de novembro de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

PrefeitaConstitucional

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:7A31671E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 1129002**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 1129002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 137/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.351.819/0001-05.

LOCADORA: Klevison Lucas Câmara de Souza Silva, inscrita no CPF(MF) sob o nº 124.278.804-26

OBJETO: Locação de escritório de apoio administrativo.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:.....02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária:.....02010 – Gabinete do Prefeito

Função:.....04 - Administração

Subfunção:.....121 – Planejamento e Orçamento

Programa:.....0003 - Coordenação do Gabinete

Ação:.....2002 – Funcionamento das Ativ. Do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa:.....3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso:.....10010000 – Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, em estrita observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS:

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

REPRESENTANTE LEGAL DA LOCATÁRIA

KLEVISON LUCAS CÂMARA DE SOUZA SILVA

LOCADOR

Publicado por:
Lucas Matheus de Souza Lisboa
Código Identificador:A6C62FD2

**GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA 466, DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2022, e dá outras providências.

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, Prefeita do Município de Caiçara do Rio do Vento – RN, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2022, compreendendo:

I. As orientações gerais de elaboração e execução;

- II. As prioridades e metas operacionais;
- III. As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
- IV. As alterações na legislação tributária municipal;
- V. As disposições relativas à despesa com pessoal;
- VI. Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas, de riscos fiscais e o de prioridades operacionais, bem como outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fundações, empresas municipais dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

- I. Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Buscar maior eficiência arrecadatória;
- III. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, sobretudo a afetada por surtos epidêmicos;
- IV. Prestar assistência à criança e ao adolescente;
- V. Promover o desenvolvimento econômico do Município;
- VI. Melhorar a infraestrutura urbana.
- VII. Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- VIII. Reestruturar os serviços administrativos;
- VX. Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série (se for o caso);

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as correspondentes normas da Constituição, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I. o orçamento fiscal;
- II. o orçamento de investimento das empresas municipais não dependentes do Tesouro Central;
- III. o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 obedecerá às seguintes disposições:

- I. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, nestas categorias especificados valores e metas físicas;
- II. Desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;
- III. A alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;
- IV. A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2021/2022;
- V. As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2021;
- VI. Novos projetos contarão com dotação apenas se orçamentariamente supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público;

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de agosto de 2021.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 30 de agosto de 2021.

Art. 7º - Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990, serão destinados recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência com base na receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 9º - Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 10 - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 30% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:

I. Atendimento direto e gratuito ao público;

II. Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

III. Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;

IV. Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.

V. Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

VI. Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 12. O custeio de despesas estaduais e federais se realizará nos moldes apresentados em anexo que acompanha esta Lei.

Art. 13- As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, de locação de veículos e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Art. 14- Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I. Órgão orçamentário;

II. Função de governo;

III. Grupo de natureza de despesa.

Art. 15- Em face do isolamento requerido pela crise epidêmica, serão dispensadas ou virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 16 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

I. Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;

II. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;

III. Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;

IV. Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;

V. Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

VI. Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;

VII. Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;

VIII. Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;

IX. Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 17. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 18. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição docaput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 19. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

I. Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;

II. Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III. Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV. Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;

V. Realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;

VI. Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII. Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

VIII. Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 20. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 21 - Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 22 – Os recursos do Fundo da Educação Básica (Fundeb) só poderão ser recepcionados e movimentados numa única conta mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outra conta bancária.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 23. As metas e as prioridades para 2022 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
- VI. Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

- I. Revisão ou aumento na remuneração;
- II. Concessão de adicionais e gratificações;
- III. Criação e extinção de cargos;
- IV. Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – Os procedimentos autorizados neste artigo dependerão do necessário saldo na respectiva dotação orçamentária, obedecidas as restrições apresentadas no artigo 21 desta lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 26. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 17 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

Art. 28 – Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 29. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a parcela não utilizada do duodécimo anterior, bem como as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 30. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 31. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 32. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, 29 de novembro de 2021.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador: 14F2FC12

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 181/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Caiçara do Rio do Vento e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, no uso de suas atribuições e no âmbito do que preconiza a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Art. 57, – parágrafo V; em conformidade com a lei 290/2005, Art. 1º, Lei 343 de 25/01/2010, bem como Resolução FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020; considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho referenciado na epígrafe, que presta relevante papel social para a oferta da merenda escolar,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, de Caiçara do Rio do Vento/RN, conforme seguimentos representativos, para um mandato de 4 (quatro) anos, no quadriênio: 2021-2025, podendo os membros serem reconduzidos uma única vez, caso estejam no seu primeiro mandato.

I – Poder Executivo**TITULAR:**

Kaliany Linhares de Lima, CPF/MF nº 119.789.504-38;

SUPLENTE:

Marcelly Kaliny Vicente Rafael, CPF/MF nº 123.926.104-79.

I – Profissionais de Educação/docentes**TITULAR:**

Francinete Maria Dionísio Neves, CPF/MF nº 011.195.154-24;

SUPLENTE

Francinalva Maria Dionísio, CPF/MF nº 031.644.514-23;

TITULAR:

Andreia Andrade Rocha do Nascimento, CPF/MF nº 028.591.404-92;

SUPLENTE

Vanuza Barbosa Viana, CPF/MF nº 019.073.634-83.

I – Pais de aluno (a) da Rede Municipal de Ensino**TITULAR:**

Georgia Kaliane Teixeira, CPF/MF nº 097.813.684-54;

SUPLENTE:

Anailda Cavalcanti, CPF/MF nº 071.470.574-81;

TITULAR:

Thaís Câmara Moreira, CPF/MF nº 711.125.164-41;

SUPLENTE:

Leneide Ribeiro dos Santos, CPF/MF nº 012.623.064-18.

I – Entidades civis organizadas**TITULAR:**

João Francisco da Silva, CPF/MF nº 701.593.784-00;

SUPLENTE:

Maria do Céu do Nascimento, CPF/MF nº 050.278.914-07;

TITULAR:

Joseilson da Costa Azevedo, CPF/MF nº 090.641.394-07;

SUPLENTE:

Aurélio de Vasconcelos Lisboa, CPF/MF nº 975.335.374-91.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes para o Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomará as providências necessárias para que as atividades do conselheiro possam ser realizadas em acordo com os parâmetros exigidos na legislação em vigor, bem como no que consta em seu regimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário, em especial, Portaria nº 076 de 15 setembro de 2017.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 29 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:0B2F4BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 078/2021

Ref. Processo Licitatório MC/RN nº 2021.11.17.0027

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS E RESERVA DE MARGEM CONSIGNÁVEL NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONVENIADAS AO MUNICÍPIO.

TERMO DE DISPENSA Nº 078/2021

1 - Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo à empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EM INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ nº 07.527.919/0001-87), o serviço será executado de forma gratuita para a Administração.

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gestão de empréstimos consignados e reserva de margem consignável na folha de pagamento do município de Caicó junto às instituições financeiras conveniadas ao município**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial retificada, as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração**.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 24 de novembro de 2021.

ANTÔNIO DANTAS NETO

Prefeito Municipal de Caicó em Exercício

Representante Legal do órgão Gerenciador

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:5BFA77BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 079/2021

Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 2021.11.09.0011

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assunto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de INSTRUMENTOS MUSICAIS.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 079/2021

1 - Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **W3 COMERCIAL IMORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 12.770.919/0001-43**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 16.466,00** (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, o **Contratação de empresa especializada em fornecimento de INSTRUMENTOS MUSICAIS**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 29 de novembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:70102B09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 030/2021

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 030/2021

DISPENSA Nº 079/2021

PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 2021.11.09.0011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; **CONTRATADO:** **W3 COMERCIAL IMORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 12.770.919/0001-43; OBJETO:** **Contratação de empresa especializada em fornecimento de INSTRUMENTOS MUSICAIS; VALOR GLOBAL: R\$ 16.466,00** (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 265 - 2 . 8008 . 12 . 361 . 12 . 1.43 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 266 - 2 . 8008 . 12 . 361 . 12 . 1.43 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 306 - 2 . 8008 . 12 . 361 . 12 . 1.95 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 307 - 2 . 8008 . 12 . 361 . 12 . 1.95 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 308 - 2 . 8008 . 12 . 361 . 12 . 1.95 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 360 - 2 . 8008 . 12 . 361 . 12 . 2.17 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 364 - 2 . 8008 . 12 . 361 . 12 . 2.18 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 376 - 2 . 8008 . 12 . 361 . 12 . 2.24 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 475 - 2 . 8008 . 12 . 361 . 12 . 2.210 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 482 - 2 . 8008 . 12 . 361 . 12 . 2.217 . 0 . 449052

Equipamentos e Material Permanente 286 - 2 . 8008 . 12 . 365 . 12 . 1.49 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 287 - 2 . 8008 . 12 . 365 . 12 . 1.49 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 288 - 2 . 8008 . 12 . 365 . 12 . 1.49 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 289 - 2 . 8008 . 12 . 365 . 12 . 1.49 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 292 - 2 . 8008 . 12 . 365 . 12 . 1.67 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 469 - 2 . 8008 . 12 . 365 . 12 . 2.208 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 477 - 2 . 8008 . 12 . 365 . 12 . 2.211 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 315 - 2 . 8008 . 12 . 366 . 12 . 2.10 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 402 - 2 . 8008 . 12 . 367 . 12 . 2.45 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 387 - 2 . 8008 . 13 . 122 . 13 . 2.25 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente 298 - 2 . 8008 . 13 . 392 . 13 . 1.73 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 1111;1124;1125;1120;1001..

Caicó/RN, 29 de novembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Tiago Douglas Cavalcante Carneiro
Código Identificador:C41AF918

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE: 036-
2021**

Ref. Processo Licitatório PMC/RN nº 2021.05.27.0147

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 036/2021 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS**. As atas das licitações com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Centro Administrativo, situado na Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, em horário de expediente.

Caicó/ RN, 29 de novembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:389CB23C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 067/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO
MC/RN Nº 2021.10.25.0006**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/RN, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.10.25.0006, com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERIDÓ NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN (APARELHO DE ANESTESIA)**, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 23/11/2021 às 08h01 foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que as empresas participantes do certame apresentaram cotações do item com características inferior ao orçado pela administração.

Caicó/ RN, 29 de Novembro de 2021.

MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO

Pregoeira

Publicado por:

Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:79719467

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PE - 070/2021**

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2021.08.20.0018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 688/2021, no uso de suas atribuições legais, vem REPUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório MC/RN nº 2021.08.20.0018** na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 070/2021**, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTA E SEGURANÇA DESARMADO**. Edital disponível no Endereço: Av. Coronel Martiniano, 993, Centro – Caicó/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data de início das Propostas: a partir de 30/11/2021 às 08h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 10/12/2021 às 08h01. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Caicó/ RN, 29 de novembro de 2021.

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:2FB58D79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
072/2021

Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2021.09.01.0125**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal nº 688/2021, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório PMC/RN nº 2021.09.01.0125** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**. Edital disponível no Endereço: Av. Coronel Martiniano, 993, Centro – Caicó/RN ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Data de início das Propostas: a partir de 30/11/2021 às 10h00 exclusivamente através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Abertura da sessão pública: 10/12/2021 às 10h01. Informações Gerais: Acessar o site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> para retirar o edital.

Caicó/ RN, 29 de novembro de 2021.

TIAGO GLAYDSON DA SILVA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Glaydson da Silva Santos
Código Identificador:4015752A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1513/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1513/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9F97			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o(a) paciente Artur Eduardo de Araújo Dantas, para realizar consulta e quimioterapia no Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 24/11/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/11/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de novembro de 2021.

FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO

Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:2990F768

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1519/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1519/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELDIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:30 Horas			
TIPO DE TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Ana Paula Conceição Silva, para realizar consulta na Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 25/11/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/11/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2021.

FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO

Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C1339011

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1523/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1523/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.086.604-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN OGE – 5F12			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Sinara Sangela Monteiro Nascimento, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/11/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/11/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:3E51CD1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1524/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1524/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	AMAROK QGQ – 4A97			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar para a Fundação Carlindo Dantas, medicamentos na UNICAT, em Natal/RN, no dia 26/11/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/11/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E6FC6EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1525/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1525/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33 RG: 1.290.499-SSP/RN			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar pacientes na Casa de Apoio Kaks Minha Casa LTDA, após realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/11/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/11/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:C594DBAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1527/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1527/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	190770-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.417.204-53	RG: 453.979-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYU – 9F97			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Adailson Dantas de Araújo, para realizar consulta na Clínica CEMED, em Currais Novos/RN, no dia 27/11/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	27/11/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:621FADF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1528/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1528/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL SOARES DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.5243			
DOCUMENTOS:	CPF: 057.990.554-38			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 horas			
TIPO DOTRANSORTE:	SPIN QYV – 0B12			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Dianelle Damiana da Silva, por ter recebido alta do Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza/CE, no dia 27/11/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	27/11/2021	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (Cento e Dez reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:75D1AD79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 163/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Emanuel Daniel de Medeiros			
CARGO:	Diretor do Departamento de Transportes.			
MATRÍCULA:	1120379			
DOCUMENTOS:	CPF: 008.046.424-60	RG 1.828.833 SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 hs			
HORÁRIO DA VOLTA:	17:00 hs			
TIPO DE TRANSPORTE:	Carro Amarok - Placa QGQ 4A97			
OBJETIVO DA VIAGEM				
VIAGEM NATAL-RN, FAZENDO A CONDUÇÃO DE RETORNO, DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.				
Conforme solicitação da Secretaria: Gabinete do Prefeito				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
01 diária	Natal/RN	25 de novembro de 2021	S/pernoite 85,00	85,00

Importa a quantia de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Administração, 24 de novembro de 2021

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:9DAD5E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 757 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2021.10.14.0032;**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária **HENNYBETH SOARES DA SILVA MOTA**, inscrita no CPF nº 012.693.894-67, Professora PEM-LP/E II, matrícula nº 1.4864, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:33CA9734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 758 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 803/2021 -GP/TJRN.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGA A CESSÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE**, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – lotada na Vara Única da Comarca de Upanema/RN, a funcionária **ANNIELI MEDEIROS DA COSTA**, inscrita no CPF nº 078.503.024-78, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 1.5524, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vigência de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos, a partir de 02 de dezembro de 2021 a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:A71B717C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759 / 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 916/2021 – GP/TJRN;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGA A CESSÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE**, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, junto à Direção do Foro da Comarca de Caicó/RN, o funcionário **GERALDO MAGELA DE ARAÚJO BARROS**, Inscrito no CPF nº 490.110.734-87, Matrícula nº 192.171-8, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 02(dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos, a partir de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO WELLINGTON SILVA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:68667FA8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021 DE CANDIDATOS
APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo a ordem de classificação final, bem como de acordo com as necessidades da Administração Pública, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os profissionais nominados na lista do Anexo I deste edital, aprovados e classificados no **Processo Seletivo 001/2021**, a comparecer, a **Recepção do Centro Administrativo**, localizado na Avenida Coronel Martiniano, 993, centro, nesta cidade, **no período de 30 de novembro/2021 a 03 de dezembro/2021 nos horários das 08h às 13hs**, para entrega da documentação exigida para contratação e aptidão ao exercício dos cargos constantes neste Edital de Convocação.

Art.2º. O início das atividades será definido por cada secretaria após encaminhamento de apresentação, com vigência estabelecida nos contratos.

Art.3º. Para a contratação, os aprovados cujo nomes constem na lista do **Anexo I**, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho das funções, conforme relação contida no **anexo II e III deste instrumento**.

Parágrafo Único. O candidato declarado como **pessoa com deficiência (PcD)** será submetido a perícia junta médica do Município, através de encaminhamento no ato da apresentação da documentação para contratação, devendo apresentar laudos e/ou exames médicos que comprovem sua deficiência no ato da perícia.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó-RN

ANEXO – I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Nível Médio – Orientador Socioeducacional – Cargo 122

CLASS.	HABILITADO	INSCRIÇÃO	NOME
9	Sim	311944-0	JOÉBESSON BONYELLE LIMA
10	Sim	310642-6	MARINALVA DA SILVA SANTOS
11	Sim	311773-1	ANA CÁSSIA COSTA DE SOUZA
12	Sim	311171-9	RONEI SOARES ALVES

Nível Médio – Orientador Socioeducacional – Cargo 122 - (lista de deficientes)

CLASS.	HABILITADO	INSCRIÇÃO	NOME
2	Sim	309845-2	POLIANA OLIVEIRA DA NÓBREGA WANDERLEY

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó-RN

ANEXO – II - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021

1 - COMPROVAÇÃO DO GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO AO CARGO;**2 – DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DE DIREITOS CIVIS E POLITICOS (NO ATO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS);****3 - ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES CIVIS, MILITARES E ELEITORAIS;****4 - APRESENTAR RESERVISTA (SERVIU) OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (SEXO MASCULINO);****5 – APTIDÕES FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO;****6 – IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS NA DATA DA CONTRATAÇÃO;****7 - APRESENTAR ATESTADO MÉDICO OCUPACIONAL EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO (COM FORMAÇÃO);****8 - FIRMAR DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE, APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL; PARA OS CARGOS NÃO ACUMULÁVEIS, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FIRMAR DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA UNIÃO, ESTADOS OU OUTROS MUNICÍPIOS E EMPREGADO OU SERVIDOR DE SUAS SUBSIDIÁRIAS E CONTROLADAS;****9 - APRESENTAR, NO ATO DA APRESENTAÇÃO, DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, EM QUE O CANDIDATO EXERÇA OU TENHA EXERCIDO CARGO PÚBLICO, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, ATESTANDO QUE O CANDIDATO NÃO SE ENCONTRA RESPONDENDO A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NEM TEVE CONTRA SI APLICADA A PENA DE DEMISSÃO.****10 - APRESENTAR, NO ATO DA APRESENTAÇÃO, CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL E ELEITORAL EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.****11 - APRESENTAR, NO ATO DA APRESENTAÇÃO, CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDA PELA POLÍCIA FEDERAL.****12 - APRESENTAR DOCUMENTOS UTILIZADOS NA PROVA DE TÍTULOS AO CARGO ESCOLHIDO.****ANEXO – III - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL A EXERCÍCIO DO CARGO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2021

1 - REGISTRO GERAL /CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);**2 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;****3 - TÍTULO DE ELEITOR;****4 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (TAMBÉM NA FORMA DIGITAL);****5 - PIS/PASEP;****6 - CONTA BANCÁRIA BRADESCO (NÃO TENDO, CARTA PARA ABERTURA SERÁ ENTREGUE);****7 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;****8 - CANDIDATOS COM FILHOS (AS) MENORES DE 14 ANOS, DEVERM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA O BENEFÍCIO SALÁRIO FAMÍLIA E OU DEPENDENTES DO IR (IMPOSTO DE RENDA):****0 – 06 ANOS E 11 MESES – CERTIDÃO DE NASCIMENTO + CARTÃO OU CADERNETA DE VACINAS, PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS, E PAGINAS DE VACINAS ATUALIDADAS, E O CPF DO DEPENDENTE;**

07 ANOS A 13 ANOS E 11 MESES – CERTIDÃO DE NASCIMENTO + DECLARAÇÃO DA ESCOLA ATUALIZADA A SUA FREQUENCIA E O CPF DO DEPENDENTE.**09 – REGISTRO DE CLASSE – DEVIDAMENTE VÁLIDO NO ATO DA CONTRATAÇÃO****OBS: TODOS OS DOCUMENTOS CÓPIAS, ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS.****DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS CIVIS**

EU, _____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e devidamente inscrito (a) no CPF sob o n.º _____. DECLARO que estou em pleno gozo dos meus direitos políticos, bem como, não fui condenado em processo civil ou processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública. Estando de acordo com Título XI Dos Crimes Contra A Administração Pública do Código Penal, com a Lei 7.492 de 1986 que define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências, bem como dispõe a Lei 8.492 de 1992 sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. Ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, dato e assino a presente declaração.

Código Penal

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Caicó-RN, em ____ de _____ de 2021.

Nome: PF n°

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:02509A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000024/2021 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000024/2021**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **A M DA S GURGEL SERVICE EIRELI - ME** (21.709.172/0001-09), vencedora da presente licitação no valor total de R\$ 521.999,28, conforme Propostas de Preços Readequadas apresentadas.

Campo Redondo/RN, 29 de novembro de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Mabel Araujo Braz
Código Identificador:2BD41F23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta o percentual máximo das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis, dos aposentados e dos pensionistas da Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Campo Redondo-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º A soma das consignações facultativas referentes a empréstimos consignados, não poderá exceder o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração ou provento mensal do servidor.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo "JOSÉ ALBERANY DE SOUZA", em 29 de novembro de 2021.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro
Código Identificador:1E2ED198

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2021.**

Exonerara Coordenadora do CRAS de Piquiri, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Nomear Administradora de Piquiri.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **JAILDA RITA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 057.444.194-89 e RG nº 1.941.773, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CRAs - PIQUIRI**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Nomear a referida senhora citada no Art. 1º para exercer o cargo comissionado de **ADMINISTRADORA DE PIQUIRI**.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de novembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de novembro de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:22F910DD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2021.**

Exonerar e Nomear a Coordenador, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **Antônio Henrique Pereira**, inscrito no CPF sob nº 008.xxx.xxx-94, do cargo comissionado de **Coordenador**.

Art. 2º- NOMEAR o senhor **Elivaldo Gomes da Costa**, inscrito no CPF sob nº 012.xxx.xxx-75, do cargo comissionado de **Coordenador**, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos à **01 de novembro de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de novembro de 2021.

WELLINSON CARLOS DANTAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talison Dantas
Código Identificador:C268B9CA

**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA-RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. Nº 007/2021**

O Município de Canguaretama/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 10 de Dezembro de 2021**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preço, sob o número 007/2021, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de computadores para aparelhamento das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal do Município de Canguaretama/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br P.E 007/2021, Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN: ou através do e-mail: cplcanguaretama2021@gmail.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Augusto Severo, nº. 242,

Centro Canguaretama/RN, CEP: 59190-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Canguaretama/RN, 29 de Novembro de 2021.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Marília Moraes de Lima

Código Identificador:6A05DFD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 45/2021

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para fornecimento de vasilhame e botijão de **Gás de cozinha GLP**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

ROBSON PEREIRA DA SILVA, INSCRITO PELO CNPJ Nº 24.388.631/0001-98, saiu vencedora nos itens: 01; com valor total de R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA DA PAZ DANTAS

Pregoeira

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:12EAA48F

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1114, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

LEI Nº 1114, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Reconhece o hino de Nossa Senhora das Vitórias como patrimônio imaterial do Município de Carnaúba dos Dantas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta da Edil **Bárbara de Medeiros Dantas**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o Hino de **Nossa Senhora das Vitórias** como patrimônio imaterial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de novembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:84BEFA9C

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1115, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

LEI Nº 1115, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Reconhece o hino de Nossa Senhora das Vitórias como patrimônio imaterial do Município de Carnaúba dos Dantas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta da Edil **Bárbara de Medeiros Dantas**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecido o Hino de **São José** como patrimônio imaterial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de novembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:B8203D27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 212/2021- GP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA 212/2021- GP, de 29 de novembro de 2021.

“Designa Fiscal de Contrato/Obra, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar GDIAEL SOUTO BARROS, inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia nº 2109148284, Fiscal do Contrato, originado do processo licitatório Tomada de Preços nº 004/2021, conforme Memorial, Projetos, Planilhas e Documento anexo ao Edital de Licitação.”

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 29 de novembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:3F4CFB8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 45/2021

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para fornecimento de vasilhame e botijão de **Gás de cozinha GLP**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o exercício de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

ROBSON PEREIRA DA SILVA, INSCRITO PELO CNPJ Nº 24.388.631/0001-98, saiu vencedora nos itens: 01; com valor total de R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ARP.

Carnaúba dos Dantas/RN, 29 de novembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:5028C2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2021 - FMAS C. DOS DANTAS/RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Portaria de Diária nº 050/2021 - FMAS C. dos Dantas/RN, 24 de novembro de 2021.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria

Nº 038/2021-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 885/2015, de 16 de dezembro de 2015, Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder a Senhora **ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Portaria Nº 004 de 04 de janeiro de 2021, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar amanhã, dia 25 de novembro de 2021, a Natal/RN a fim de participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Portaria 038/2021-GP

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:671B4A51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2021 - FMAS C. DOS
DANTAS/RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Portaria de Diária nº 051/2021 - FMAS C. dos Dantas/RN, 24 de novembro de 2021.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 038/2021-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 885/2015, de 16 de dezembro de 2015, Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder a Senhora **DAILMA JOANA DE MEDEIROS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Coordenadora de Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Gestão Financeira, conforme Portaria Nº 023 de 05 de janeiro de 2021, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 100,00** (Cem Reais). Dessa forma, a servidora fica autorizada a viajar amanhã, dia 25 de novembro de 2021, a Natal/RN a fim de participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Portaria 038/2021-GP

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:FFDBEDDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 052/2021 - FMAS C. DOS
DANTAS/RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Portaria de Diária nº 052/2021 - FMAS C. dos Dantas/RN, 24 de novembro de 2021.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portaria Nº 038/2021-GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 885/2015, de 16 de dezembro de 2015, Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder ao Senhor **ULLAN VITOR DE CARVALHO**, motorista lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado através do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021, ½ (meia) diária no valor de **R\$ 40,00** (Quarenta Reais). Dessa forma, o servidor fica autorizado a viajar amanhã, dia 25 de novembro de 2021, à Natal/RN a fim de conduzir a Secretária Municipal de Assistência Social e a Coordenadora de Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Gestão Financeira que irão participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

ALCIENE ARAÚJO DA CRUZ

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Portaria 038/2021-GP

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:342CEA42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA N.º 011 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA, 04 (quatro) diárias para atender as despesas de viagem oficial à Foz do Iguaçu/PR, onde o mesmo irá participar da 16ª Edição do Festival das Cataratas, que acontecerá em Foz do Iguaçu/PR, no período 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração em Ceará-Mirim/RN, 29 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:F2C3EFD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.906 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 1.906 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Conceder a IURY VANDRÉ DA SILVA TEODÓSIO, 04 (quatro) diárias, onde o mesmo irá acompanhando o Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA em viagem oficial para cumprir agenda na 16ª Edição do Festival das Cataratas, que acontecerá em Foz do Iguaçu/PR, no período 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:82CE1E3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.907 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.º 1.907 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Conceder a CARLOS RENER DO NASCIMENTO, 04 (quatro) diárias, onde o mesmo irá acompanhando o Prefeito Municipal JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA em viagem oficial para cumprir agenda na 16ª Edição do Festival das Cataratas, que acontecerá em Foz do Iguaçu/PR, no período 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:58E3F871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 172/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

CONTRATANTE: Município de Ceará-Mirim/RN

CONTRATADA: Núcleo de Desenvolvimento Social - NDS

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado a execução dos 04 (quatro) projetos de trabalho social - PTS dos empreendimentos residenciais Fauna, Flora, Mar e Terra, através dos Convênios Padrões – Trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial, cadastrados no SIAPF sob os n.ºs 0.292.382-70, 0.292.386-16, 0.298.254-51 e 0.298.264-76, por mais 12 meses.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e §1º C/C §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 que regula as licitações e contratos administrativos.

ASSINATURAS:

Pelo Contratante - Júlio César Soares Câmara

Pela Contratada - Manoel Graciliano de França

Publicado por:
Thaís Sobral Arruda Câmara
Código Identificador:A828C549

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA- PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 31032938/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO CORA/RN, COM SEDE NA PRAÇA TOMAZ PEREIRA,01, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59.395-000.

CONTRATADO: RAIANI DOS SANTOS GUIMARÃES, CNPJ: 12.115.312/0001-20, RUA JOÃO BEZERRA GALVÃO, 386, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000.

VALOR: R\$ 5.344,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CERRO CORA/RN, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Barros
Código Identificador:EF64F2C6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 043/2021 -PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CERRO CORA/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA:** SAMILLI FERNANDA ARAUJO OLIVEIRA BRITO, CPF 017.669.284-39. **OBJETO:** serviços de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA na Escola Municipal Manoel Belmino Santos, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 909/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) mensais totalizando um valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Administração.

Cerro Corá/RN, 11 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Priscilla da Silva Santos
Código Identificador:63C809A9

**GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

O Município de Cerro Corá - RN,CNPJn.º 08.173.502/0001-26torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença Simplificada para a Construção de um Galpão Industrial Têxtil, localizado no Assentamento Santa Clara, Vila B, Zona Rural, Cerro Corá/RN.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:FFC09AF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 661/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **José Rodrigues dos Santos Neto**, matrícula nº. 0009831 – Motorista – N4D, CPF: 034.260.157-71, **01 (uma)** diária com pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **13 de novembro de 2021**, conduzindo paciente Emanoel Victor Gomes (Menor), com dor, encaminhado para tratamento especial (Consulta, exames e melhor avaliação), no Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes - Avenida Pedro Álvares Cabral, s/n - Parque dos Coqueiros, Natal - RN, 59115-000.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor R\$ 70,00 (Setenta reais), correspondente a 01 (uma), diária com pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 16 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:CBC5F235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 662/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Raimundo Marcelino Borges**, matrícula nº. 00015237 – Prefeito, CPF: 220.546.505-87 - ½ (**meia**), diária, sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia **26 de novembro de 2021**, objetivo – Comparecer a sede da FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - Rua Maria Auxiliadora nº. 756 - Tirol, Natal - RN, 59500-556, referente a Adesão ao Acordo de Cooperação Firmando entre a Federação dos Municípios do RN e o SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais), correspondente a ½ (**meia**), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 29 de novembro de 2021.

CLEIDIANO DA SILVA BORGES

Secretário Mun. de Administração e Gabinete

CPF: 068.382.044-36

Publicado por:
Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:BD24CE0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE
PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 663/2021/SEMAG**

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Mário Sérgio Freire de Oliveira Lima**, matrícula nº. 0018525 – Diretor Administrativo – HOMCS – Hospital Maternidade Clotilde Santana, CPF: 703.099.224-53, ½

(**meia**) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 26 de novembro de 2021, comparecer a sede da FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, junto com o Exmo. Srº. Raimundo Marcelino Borges (Prefeito), para tratar de assuntos referentes ao município – cito a Rua Maria Auxiliadora nº. 756 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59500-556.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 50,00** (Cinquenta reais), correspondente a ½ (**meia**), diária sem pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 29 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:4AB759AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº. 664/2021/SEMAG

Concede diária ao Servidor da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Cerro Corá – RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao servidor (a) **Maria Marilene da Silva**, matrícula nº. 0004014 – Auxiliar de Enfermagem – N3F, CPF: 664.192.044-53, **1/2 (Meia)** diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado, no dia 27 de novembro de 2021, acompanhar a paciente Luciana Medeiros da Silva apresentando um quadro de agitação, sendo encaminhado para procedimentos especiais no Hospital Colônia Drº. João Machado – Avenida Alm. Alexandrino de Alencar, 1700 - Tirol, Natal - RN, 59015-350.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor **R\$ 35,00** (Trinta e cinco reais), correspondente a ½ (**meia**), diária com pernoite, conforme Lei nº. 477/GP, de 24 de julho de 2003. **Regulamentado pelo Decreto nº. 090-GP de 12 de abril de 2013, retroagindo seus efeitos legais á 10 de janeiro de 2013.**

Art. 3 – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 29 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:DFE00C87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE**

PORTARIA Nº171/2021-GP

Portaria nº 171/2021 – GP.

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a Suplente de Conselheira Tutelar MARIA OZANIR PEREIRA DE MEDEIROS, inscrita no CPF/MF 043.374.634-37, para assumir interinamente a função de Conselheira Tutelar deste Município, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, em razão do afastamento temporário para o gozo de férias, da Conselheira Tutelar Hoga de Cássia Rocha Melo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro CoráRN em, 29 de novembro de 2021.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

CPF: 220.546.505-87

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima
Código Identificador:1BB3A032

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO**

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 041/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 – inc. II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº: Segundo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

CONTRATADO: D'LEON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONVENCIONAL NAS RUAS JOÃO DAMASCENO FILHO E JOSÉ MAURICIO DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN

ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato nº 041/2020, para 31 de dezembro de 2021.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 31/12/2021

Publicado por:

Talita Dias da Costa
Código Identificador:9C6F1690

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 066/2021**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **aquisição de medicamentos e material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital/Maternidade Maria Leodona Pessoa Fernandes**, no valor total de **R\$ 16.188,66**

(dezesesseis mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 1426/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.794.018/0001-30**.

Coronel João Pessoa/RN, 29/11/2021.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO

Presidente CPL

Publicado por:

Regilanio da Silva
Código Identificador:48EBA834

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021**

Referência: Carona 1/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ nº 08.355.471/0001-24

CONTRATADA: J H N DE MELO EIRELI

CNPJ nº 21.597.589/0001-27

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de administração e disponibilização **LABORATIVA** especializada, incluindo as atividades de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, bem como o devido planejamento, organização e controle de pessoal, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de Coronel João Pessoa/RN.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
Auxiliar de Serviços Gerais	40	2.584,41	103.376,40
Motorista	8	3.496,53	27.972,24
Eletricista	2	4.446,52	8.893,04
Vigia	10	3.217,61	32.176,10
Coveiro	1	3.014,03	3.014,03
Operador de Máquina	2	3.495,59	6.991,18
Assistente Social	1	4.573,61	4.573,61

Dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO 32 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 8 . 2.4 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS 118 - 2 . 2007 . 15 . 452 . 58 . 2.19 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 81 - 2 . 2004 . 12 . 361 . 42 . 2.10 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS 177 - 2 . 2008 . 20 . 606 . 16 . 2.37 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 269 - 3 . 2009 . 10 . 302 . 75 . 2.26 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 339 - 4 . 2010 . 8 . 244 . 81 . 2.64 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Data da assinatura: 29 de novembro de 2021.

Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:9C0DEA96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2021
- CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2021**

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CENTRO AVANÇADO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, CNPJ/MF nº 30.891.947/0001-09. Objetivo: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS INCLUINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS**, conforme especificações do Anexo I – Projeto Básico do **CREDENCIAMENTO Nº 004/2021**. Valor ESTIMADO: **R\$ 366.240,21 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais e vinte e um centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato do termo. Assinado por Alessandra Patricia de Almeida Barbosa, empresa credenciada e Luiz Marcos Alves da Costa, ordenador do Fundo Municipal de Saúde. 269 - 3 . 2009 . 10 . 302 . 75 . 2.26 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Miguel Ferreira de Aquino
Código Identificador:B840EF62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021.**

Onde se lê:

R\$ 101.297,24 (cento e um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)

Leia-se:

R\$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais).

Publicado por:
Robert Batista de Medeiros
Código Identificador:29861B67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 0567, de 05 de agosto de 2021, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com **registro de preço para a futura e eventual contratação de serviços perfuração, limpeza e vazão de poços tubulares**, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, e nos casos omissos pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO ATRAVÉS DO E-MAIL: pregaosms@gmail.com.

DATA DO CERTAME: 13/12/2021.

HORÁRIO: 14h.

LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RUA ABÍLIO CHACON, 346 BAIRRO JK, PAVIMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PRÉDIO DO SESI) – SALA I – CURRAIS NOVOS/RN.

Currais Novos, 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO FERNANDES DIAS DE MEDEIROS

Pregoeiro – PMCN

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:45FAD5FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2021

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 030/2021, que tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de bombas submersas**, realizada em 24 de novembro de 2021 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

CWC DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 03.538.267/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns):

Item 1 pelo valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); e Quantidade de 20 unidades;

Item 2 pelo valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); e Quantidade de 20 unidades.

LOC NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ: 39.681.057/0001-39, saiu vencedor (a) no(s) item (ns):

Item 3 pelo valor unitário de R\$ 1.860,00 (mil, oitocentos e sessenta reais); e Quantidade de 20 unidades;

Item 4 pelo valor unitário de R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais); e Quantidade de 20 unidades;

Item 5 pelo valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais); e Quantidade de 20 unidades;

Item 6 pelo valor unitário de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); e Quantidade de 20 unidades;

Item 7 pelo valor unitário de R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais); e Quantidade de 20 unidades ;

Item 8 pelo valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta); e Quantidade de 20 unidades.

Currais Novos/RN, 25 de novembro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:168FB85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
460/2021 PROCESSO PMCN/RN Nº 4.977/2021

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação do senhor Jalmir Carlos Barbosa de Melo, CPF: 035.152.864-46, para serviços de APRESENTAÇÃO MUSICAL – Banda Impressão Digital, na “29ª Festa da Paróquia da Imaculada Conceição” no Espaço Cultural Monsenhor Ausônio de Araújo Filho, no dia 07 de dezembro de 2021, com valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 13.671/2021.

Currais Novos, 25 de novembro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F0BCD0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 878/2021 - JOSÉ CARLOS
DANTAS PEREIRA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): JOSÉ CARLOS DANTAS PEREIRA
06138776402, CNPJ Nº 44.113.564/0001-06

OBJETO: prestação de serviços elétricos, na ampliação e manutenção da iluminação pública padronizada e ornamental, e em prédios públicos e outras atividades correlatas na rede de iluminação pública municipal.

VALOR: R\$ R\$ 129,27 (cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) a diária, obedecendo ao limite máximo de 45 (quarenta e cinco) diárias.

VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B5AE5432

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 914/2021 - MARIA ROSILENE
GALVÃO DA SILVA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO(A): MARIA ROSILENE GALVÃO DA SILVA, CPF/MF Nº 012.793.374-35.

OBJETO: Prestação de serviços como auxiliar administrativo na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

BASE LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos, 16 de novembro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:B22C09E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 871/2021 - JATOBÁ
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E
CITOLÓGICA EIRELI**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

CONTRATADO (A): JATOBÁ LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGICA EIRELI, CNPJ Nº 11.823.880/0002-01

OBJETO: ANÁLISE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, ANATOMOPATOLÓGICOS E IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS.

VALOR: R\$ 13,72 (treze reais e setenta e dois centavos) em exame citopatológico cervico-vaginal/microflora, obedecendo ao total de até 600 (seiscentos) exames; R\$ 14,37 (quatorze reais e trinta e sete centavos) em exame citopatológico cervico vaginal/microflora – rastreamento, obedecendo ao total de até 2.000 (dois mil) exames; R\$ 35,34 (trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) em exame citopatológico de mama, obedecendo ao total de até 25 (vinte e cinco) exames; R\$ 20,96 (vinte reais e noventa e seis centavos) em exame de citologia (exceto cervico-vaginal), obedecendo ao total de até 25 (vinte e cinco) exames; R\$ 40,78 (quarenta reais e setenta e oito centavos) em exame anatomopatológico para congelamento/parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama), obedecendo ao total de até 100 (cem) exames; R\$ 40,78 (quarenta reais e setenta e oito centavos) em exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia, obedecendo ao total de até 50 (cinquenta) exames.

VIGENCIA: 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

BASE LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Currais Novos, 25 de outubro de 2021

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:4F648207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 443/2021
PROCESSO PMCN Nº 4.768/2021 PROTOCOLO PMCN Nº
13.270/2021**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa CNT - COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ: 03.202.585/0001-10, com sede na RUA JOAO PESSOA, 18, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59.380-000, com a finalidade de adquirir:

12 metros de TECIDO DE CETIM NA COR PRETO. Pelo valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos);

14 metros de TECIDO OXFORD PRETO 100% POLIÉSTER. Pelo valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos);

4 metros de TECIDO MALHA BRANCA 100% ALGODÃO. Pelo valor unitário de R\$ 23,90 (vinte três reais e noventa centavos);

2 metros de TECIDO FILÓ PRETO 100% POLIAMIDA. Pelo valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos);

A contratação da empresa G. V. PIRES TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 10.776.848/0001-60, com sede na PRAÇA CRISTO REI, 290, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59.380-000, com a finalidade de adquirir:

2 metros de TECIDO DE CETIM NA COR VERMELHO. Pelo valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos);

3 metros de TECIDO DE CETIM NA COR BRANCO. Pelo valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos);

1 metro TECIDO DE CETIM NA COR LARANJA. Pelo valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos);

2 metros de TECIDO DE CETIM NA COR AZUL. Pelo valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos);

3 metros de TECIDO DE NAPA PRETO COMPOSIÇÃO: 70%PVC 30% Substrato. Pelo valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos);

2 metros de TECIDO FILÓ BRANCO 100% POLIAMIDA. Pelo valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos);

1 metro de TECIDO TIPO VOAL NA COR VERMELHA. Pelo valor unitário de R\$ 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos);

3 metros de TECIDO VOAL PRETO. Pelo valor unitário de R\$ 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos);

2 metros de TECIDO VOAL COR BRANCA. Pelo valor unitário de R\$ 16,90 (dezesesseis reais e noventa centavos);

16 metros de TECIDO RENDÃO BRANCO. Pelo valor unitário de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos);

2 peças de GALÃO PRATEADO PARA ARTESANATO PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

2 peças de BICO DE RENDA COR PRETO Nº37 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos);

1 peça de BICO DE RENDA COR VERMELHO Nº37 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos);

1 peça de FITA DE CETIM COR VERMELHO Nº9 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 16,70 (dezesesseis reais e setenta centavos);

1 peça de FITA DE CETIM COR AZUL Nº9 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR AZUL Nº 3 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR VERDE Nº 3 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR VERMELHO Nº 3 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR AMARELO Nº 3 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR LARANJA Nº 3 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR ROSA Nº 3 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR AZUL Nº 5 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR VERDE Nº 5 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR VERMELHO Nº 5 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR AMARELO Nº 5 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR LARANJA Nº 5 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR ROSA Nº 5 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR CINZA Nº 5 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);

2 peças de FITA DE CETIM NA COR AZUL Nº 1 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

2 peças de FITA DE CETIM NA COR VERDE Nº1 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

2 peças de FITA DE CETIM NA COR VERMELHO Nº 1 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

2 peças de FITA DE CETIM NA COR AMARELO Nº 1 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

2 peças de FITA DE CETIM NA COR LARANJA Nº 1 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);

2 peças de FITA DE CETIM NA COR ROSA Nº 1 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos);

2 peças de FITA DE CETIM NA COR CINZA Nº 1 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos);

2 peças de FITA DE CETIM NA COR PRETO Nº 1 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos);

1 peça de VELCRO PRETO 25MM com 10 metros a peça. Pelo valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos);

A contratação da empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS inscrita no CNPJ: 24.208.480/0001-49, com sede na AV CORONEL ESTEVAM, 1598, ALECRIM, NATAL/RN, CEP 59.035-000, com a finalidade de adquirir:

1 peça de FITILHO PLÁSTICO NA COR PRETO Rolo: 250m (aproximadamente) Peso: 250g; - Ideal para: Cadeiras, costuras, artesanatos; - Espessura: 1,4 mm. Pelo valor unitário de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos);

1 peça de FITILHO PLÁSTICO NA COR DOURADO Rolo: 250m (aproximadamente) - Peso: 250g; - Ideal para: Cadeiras, costuras, artesanatos; - Espessura: 1,4 mm. Pelo valor unitário de R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos);

3 peças de GALÃO DOURADO PARA ARTESANATO PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos);

2 peças de ELÁSTICO NA COR BRANCO TAMANHO Nº12 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos);

2 peças de ELÁSTICO NA COR BRANCO TAMANHO Nº14 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 16,20 (dezesseis reais e vinte centavos);

2 peças de BICO DE RENDA NA COR BRANCO Nº 37 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 52,40 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos);

1 peça de BICO DE RENDA COR CINZA Nº37 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 52,40 (cinquenta e dois reais e quarenta centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR AZUL Nº 2 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR VERDE Nº 2 – PEÇA COM 10M. . pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR VERMELHO Nº 2 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR AMARELO Nº 2 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR LARANJA Nº 2 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR BRANCO Nº 2 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR ROSA Nº 2 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR CINZA Nº 2 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR PRETO Nº 2 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR BRANCO Nº 3 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR CINZA Nº 3 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR PRETO Nº 3 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR BRANCO Nº 5 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos);

3 peças de FITA DE CETIM NA COR PRETO Nº 5 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos);

2 peças de FITA DE CETIM NA COR BRANCO Nº 1 – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos);

1 peça de POMPONS COLORIDOS – PEÇA COM 10M. pelo valor unitário de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos);

1 peça CORDÃO DE LANTEJOULA TAMANHO Nº2 COR DOURADO CONTENDO APROXIMADAMENTE COM 5M. pelo valor unitário de R\$ 52,30 (cinquenta e dois reais e vinte centavos);

2 peças de ENTREMEIO 5,00 CM - 100% ALGODÃO BRANCO. pelo valor unitário de R\$ 49,40 (quarenta e nove reais e quarenta centavos);

1 peça de CORDÃO DE SEDA RABO RATO P/ ARTESANATO-COLORIDO - 2MM - 50M. pelo valor unitário de R\$ 57,40 (cinquenta e sete reais e quarenta centavos);

2 peças de FRANJA COM LUREX na cor DOURADA 100MM 10 METROS. Pelo valor unitário de R\$ 139,20 (cento e trinta e nove reais e vinte centavos);

20 metros de CORRENTE PLÁSTICA BRANCA PARA CALHAS. Pelo valor unitário de R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos);

20 unidades de PEDRA CHATON COM FURO 18MM VERMELHO. Pelo valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos);

20 unidades de PEDRA CHATON COM FURO 18MM VERDE. Pelo valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos);

20 unidades de PEDRA CHATON COM FURO 18MM BRANCO. Pelo valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos);

20 unidades de PEDRA CHATON COM FURO 18MM AZUL. Pelo valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos);

20 unidades de PEDRA CHATON COM FURO 18MM ROSA. Pelo valor unitário de R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos);

20 unidades de PEDRA CHATON COM FURO 12MM VERMELHO. Pelo valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos);

20 unidades de PEDRA CHATON COM FURO 12MM VERDE. Pelo valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos);

20 unidades de PEDRA CHATON COM FURO 12MM AZUL. Pelo valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos);

20 unidades de PEDRA CHATON COM FURO 12MM ROSA. Pelo valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos);

20 unidades de PEDRA CHATON COM FURO 12MM BRANCO. Pelo valor unitário de R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos);

A contratação da empresa JOSÉ JOÃO DE MEDEIROS ME inscrita no CNPJ: 02.601.170/0001-57, com sede na RUA LULA GOMES, 44, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59.380-000, com a finalidade de adquirir:

3 unidades de TINTA SPRAY METÁLICA DOURADA 400ML. Pelo valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais);

3 unidades de TINTA SPRAY METÁLICA PRATA 400ML. Pelo valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais);

A contratação da JAILSON SEVERO DOS SANTOS inscrita no CNPJ: 08.386.930/0001-37, com sede na RUA TEOTONIO FREIRE, 588, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59.380-000, com a finalidade de adquirir:

3 unidades de TINTA SPRAY METÁLICA PRETO 400ML. Pelo valor unitário de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos);

A contratação visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Currais Novos, 29 de novembro de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Higor Mateus de Azevedo Araújo
Código Identificador:65845CF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
053/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de F J DE SENA ARAUJO - ME – CNPJ Nº 23.614.574/0001-55, com sede na Rua São Francisco, CEP Nº 59.900-000, Nº 143, centro, Pau dos Ferros/RN com o valor total de R\$ 17.138,26 (dezesete mil cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), pago de acordo com prestação de serviços, para contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização de ambientes nas estruturas da rede municipal de ensino: E. M. José Neri de Oliveira, Sonho Infantil, Sebastião Leite, José Augusto, Raimunda Marques, E. M Coronel João Pessoa, Francisco Vital da Cunha. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ AIRTON DA SILVA

Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C0347B93

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
053/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES NAS ESTRUTURAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: E. M. JOSÉ NERI DE OLIVEIRA, SONHO INFANTIL, SEBASTIÃO LEITE, JOSÉ AUGUSTO, RAIMUNDA MARQUES, E. M CORONEL JOÃO PESSOA, FRANCISCO VITAL DA CUNHA.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade pretendida, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para atender objeto mencionado, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípuas da administração e está dentro do limite permitido.

Doutor Severiano – RN, 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:72C96F25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29110001/2021**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 29110001/2021

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 29110001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Balança Antropométrica adulta destinado ao PSF do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descrito:

446 - Setemol Equipamentos Odontológicos LTDA ME (35.662.667/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10172 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	UND		1	1.750,00	1.750,00
Total (R\$):						1.750,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 29/11/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:34959716

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1TP01/2020– TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO PME/RN Nº 20070300001**

CONTRATANTE: Município de Equador/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.225/0001-14; **PROMINENTE CONTRATANTE:** Bahia Construções Locações e Serviços LTDA CNPJ: 22.514.781/0001-75; **OBJETO:** Valor: **acréscimo de quantitativos**, para Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva no Município de Equador, de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 878564/2018 /ME/CAIXA – OPERAÇÃO 1061665-07; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2021; **VIGÊNCIA:** 26 de Dezembro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preço; **SUBSCRITORES:** Cletson Rivaldo de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.148.724-47- pelo contratante José Sinésio Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.144.704-25 – pela Contratada.

Equador-RN, em 24 de novembro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:EE1B9F89

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo, para aquisição de medicamentos da tabela do ABC Farma pelo meio percentual de desconto, através do sistema de registro de preços, visando futuras aquisições, para atendimento das necessidades da UMIIE, PSF e Casos Especiais e Urgentes, destinados às pessoas carentes, pacientes em situação de vulnerabilidade, pacientes graves e nos casos de urgência, junto a secretaria de saúde do Município de Equador. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. Edital: <http://equador.rn.gov.br/>.

Equador - RN, 29 de Novembro de 2021

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Celia Bandeira da Silva Araujo
Código Identificador:146384E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, AFETADAS PELA ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que em razão da estiagem na região, onde localiza-se o Município de Espírito Santo/RN;

Considerando que em decorrência dos danos de secagem de barreiros, açudes, escassez de água para consumo da população rural, bem como para alimentação de rebanho, perda de pastagem, redução de produção de grãos;

Considerando o parecer do Conselho Municipal da Coordenadoria da Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência no Município de Espírito Santo/RN, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem - 1.4.1.1.0.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Espírito Santo/RN, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Espírito Santo/RN.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º. da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º. do Decreto Lei nº. 3.365/1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Espírito Santo/RN, 25 de novembro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:0CE5169A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000068/2021 EXTRATO DO
CONTRATO Nº069/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000068/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº069/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN –**CONTRATADO (A)** FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.488.852/0001-96–**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ROTINAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, ANÁLISES DA METODOLOGIA APLICADA NO SETOR FINANCEIRO COM ÊNFASE EM MELHORIAS APLICADAS PARA MELHOR DESEMPENHO DO SETOR.–**PERÍODO:** 13/10/2021 à 13/01/2022 –**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) –**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração–**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 13 de outubro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito.

Francisco de Assis Farias Filho -ME_

FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:437C7044

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000070/2021 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000070/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PASSEIOS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS EXISTENTES NA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO.**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, com a contratação da empresa **S P BARRETO DE BRITO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.327.669/0001-74, no valor global de R\$ 17.015,00 (dezesete mil e quinze reais)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 24 de novembro de 2021

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:7DE5EB2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2021 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000004/2021** tipo **“MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo vencedora do certame a empresa **TM DE OLIVEIRA VAREJISTA DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP** (CNPJ: 19.853.157/0001-98) no percentual de 2% (dois por cento) de desconto para os Itens I, II e III, conforme Propostas de Preços apresentada.

Espírito Santo/RN, 29 de novembro de 2021.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:78075A37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 168/2021 – GP/PMFP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, ao Sr.**MANOEL GILBERTO ROCHA FERNANDES**,CPF nº **069.039.934-01**, matrícula nº **7095**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado no Gabinete da Prefeita, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$192,72 (cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$96,36 (noventa e seis reais e trinta e seis centavos), para custear despesas com transporte e alimentação, para participar da **CAPACITAÇÃO CONFORME NOVAS ATUALIZAÇÕES NO SISTEMA DE RECRUTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2021, no Auditório do 17º Grupo de Artilharia de Companhia, localizado na Rua Coronel Flaminio, nº 23 – Santos Reis – Natal/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 29 de novembro de 2021

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:2352A9CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110092/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110092/2021

Objeto:. Serviço prestado como médico clínico geral atendendo a população do município no centro de COVID-19

Contratado: **SABRINA IDAYANY MONTEIRO LOURENÇO QUEIROZ (105.372.434-96)**

Valor Total Julgado: R\$ 7.719,34

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:5BED0E3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110093/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110093/2021

Objeto:. Serviço prestado como médico clínico geral atendendo a população do município no centro de COVID-19

Contratado: **NALYGIA PAULA PAIVA (012.045.714-81)**

Valor Total Julgado: R\$ 7.719,34

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:C8A0D318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110094/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110094/2021

Objeto:. Serviço de Operador da Retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Contratado: **FRANCISCO RUTTEMBERG VALENTIM DA SILVA e Outros (129.720.154-01)**

Valor Total Julgado: R\$ 7.157,89

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:12645DE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110095/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110095/2021

Objeto: Serviço prestados como tecnica de enfermagem para o centro de COVID-19

Contratado: LIDIANE MARIA DE SOUZA (304.597.318-31)

Valor Total Julgado: R\$ 1.264,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:FA3F9783

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110096/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110096/2021

Objeto: Serviço prestados como tecnica de enfermagem para o centro de COVID-19

Contratado: ISABELLA SUASSUNA LEMOS (121.590.104-64)

Valor Total Julgado: R\$ 1.264,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:54005D63

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110097/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110097/2021

Objeto: Serviço prestado como enfermeira para o centro de COVID-19

Contratado: MARIA GENOVEVA FERNANDES E SILVA (106.790.044-67)

Valor Total Julgado: R\$ 1.369,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:7713694A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110098/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110098/2021

Objeto: Serviço prestados como enfermeiro para centro de COVID-19

Contratado: Rubens Eliziario da Silva Filho (069.215.204-04)

Valor Total Julgado: R\$ 1.369,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:C240C3A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110099/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110099/2021

Objeto: Serviço prestado como enfermeira para o centro de COVID-19

Contratado: FABIA SONARIA DANTAS CARLOS (049.908.084-01)

Valor Total Julgado: R\$ 1.369,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:116A14E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
010110102/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 010110102/2021

Objeto: Serviços de confecção de lembrancinhas para a Secretaria Municipal de Agricultura

Contratado: MARCIA ADRIANE DE SOUSA (030.378.474-17)

Valor Total Julgado: R\$ 747,36

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:E70BC972

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DESERTA REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 032/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 118/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, 0 KM,
DESTINADAS AOS TRABALHOS LABORAIS DAS
SECRETARIAS SOLICITANTES/PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.**

ATA DE REUNIÃO.

Aos 24 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, as 14h00min na Sede da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por termo de nomeação do excelentíssimo senhor prefeito, deram início a reunião para processamento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 032/2021**, do Tipo Menor Preço Por Item, que tem o objeto acima referido, conforme especificações do Termo de Referência. Na data e horário marcado, conforme publicação no Diário Oficial do Município RN no dia 10/11/2021, edição 2648.

Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro e a equipe de apoio, constataram que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, que por unanimidade declararam a licitação **DESERTA**. Em seguida, o Pregoeiro deu por encerrada a reunião, tendo mandado lavrar a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos mesmos.

Cabe ressaltar que será efetuada a republicação do certame, haja vista que é de interesse administrativo a contratação do objeto supracitado.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 24 de novembro de 2021.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro

JOSIELTON MENESES DE FREITAS SILVA

Equipe de Apoio

NELIANE PRISCILA DE MEDEIROS GUIMARÃES

Equipe de Apoio

Publicado por:
Girleudo Gomes da Silva
Código Identificador:96AEA961

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021**

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO – GLP, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS/PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.**

DAS PRELIMINARES

Recurso impetrado tempestivamente pelas pessoas jurídicas **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ nº 21.588.655/0001-00 e R. NUBIA DE SOUSA MENEZES, CNPJ. sob nº 22.981.840/0001-15.**

Fora dado o prazo para as devidas contrarrazões, nenhuma fora apresentada.

DAS RAZÕES DO RECURSO

As licitantes **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ nº 21.588.655/0001-00 e R. NUBIA DE SOUSA MENEZES, CNPJ. sob nº 22.981.840/0001-15** apresentaram recurso em desfavor das licitantes **GERCINO LUIZ DANTAS JUNIOR, CNPJ 15.683814/0001-45, R. NÚBIA DE SOUSA MENEZES, CNPJ 22.981.840/0001- 15 e da empresa G FONSECA DA SILVA, CNPJ 26.690.106/0001-58.**

Quanto à empresa **GERCINO LUIZ DANTAS JUNIOR, CNPJ 15.683814/0001-45**, alegam que o **preço auferido após a disputa de lances seria inexequível**, bem como, não apresentou todas as alterações contratuais conforme solicitado em edital, inclusive, faltante a alteração cujo dispõem da consolidação contratual, conforme ITEM 8.8.7.

Quanto às empresas **R. NÚBIA DE SOUSA MENEZES, CNPJ 22.981.840/0001- 15 e G FONSECA DA SILVA, CNPJ 26.690.106/0001-58**, o motivo da peça recursal em desfavor delas se dá por terem apresentado água adicionada de sais ao invés do descritivo de “água mineral” conforme ITEM 1 do Termo de Referência.

DA ANÁLISE AO RECURSO

Analisado os documentos da empresa **GERCINO LUIZ DANTAS JUNIOR, CNPJ 15.683814/0001-45** fora visto que o mesmo não apresentou na sua última alteração contratual a consolidação contratual, apresentado apenas uma de suas alterações sem o devido cumprimento ao item 8.8.7.

Ainda, referente à exequibilidade do valor ofertado, a mesma fora diligenciada para apresentar sua composição de preços/planilha de custos que justificasse a execução do objeto, onde, fora dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a mesma apresentar a diligência, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**, conforme chat. Acontece que a licitante não se manifestou tempestivamente para o cumprimento da diligência, onde, ficara subentendido que a mesma não tem condições de fornecimento, restando, portanto, **INABILITADA** a licitante **GERCINO LUIZ DANTAS JUNIOR, CNPJ 15.683814/0001-45** por ter descumprido o item 8.8.7, bem como, não ter cumprido a diligência imposta pelo Pregoeiro.

No tocante ao pedido de análise do produto ofertado, cujo teriam as empresas **R. NÚBIA DE SOUSA MENEZES, CNPJ 22.981.840/0001-15** e **G FONSECA DA SILVA, CNPJ 26.690.106/0001-58** ofertado um produto divergente ao solicitado no Termo de Referência, haja vista que as marcas apresentadas (Moriá/Marina), foi solicitado à Secretaria de Administração através do Memorando Nº 001/2021, a designação de 01 (um) profissional técnico (nutricionista, nutrólogo ou similar) para emissão de parecer técnico circunstanciado acerca dos produtos ofertados pelas empresas supracitadas.

A solicitação se deu em razão deste Pregoeiro não ter capacidade técnica para decidir se a marca de água ofertada atende a solicitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, diante disto, buscando a proposta mais vantajosa, bem como, cumprindo o princípio da ampla competitividade e legalidade, a Sra. **Maria Luisa Nunes do Rego, nutricionista lotada na Secretaria de Educação, emitiu parecer técnico circunstanciado acerca da solicitação.**

O Parecer Técnico elenca que as marcas da água “Moriá/Marina”, adicionada de sais, apresentam índices nutritivos como magnésio = 10,0 mg/l, Cálcio = 8,0 mg/l, Potássio = 6,0 mg/l e ph 6,40, cujo índices não são muito diferentes dos índices de águas minerais naturais, e, em muitos casos, os índices da água adicionadas de sais são até superiores aos encontrados em diversas águas minerais naturais comercializadas.

Elenca ainda no instrumento técnico que a água adicionada de sais também é um tipo de água mineral, e, que supre as necessidades minerais do corpo humano assim como a água mineral natural, considerando que a água adicionada de sais é própria para o consumo humano e segue rigorosamente as normas técnicas da ANVISA, tendo semelhança nas características nutricionais entre ambas as águas.

No resultado final, o parecer técnico conclui que em alguns casos, a água adicionada de sais tem até mais minerais essenciais que a água mineral natural, e, que na análise nutricional sobre os minérios e PH, a água adicionada de sais e água mineral natural apresenta índices semelhantes, possuindo as mesmas características nutricionais e sendo próprias ao consumo humano, e, que elas **são substituíveis entre elas.**

Fica claro que, no entendimento técnico exposto mediante parecer circunstanciado, a água adicionada de sais supre a necessidade do órgão, sendo ela similar ou até mesmo superior à água mineral natural, portanto, considerando a busca pela proposta mais vantajosa, acatamos o parecer técnico para dar aceitabilidade às propostas apresentadas pelas marcas Moriá e Marina.

DA RESPOSTA AO RECURSO

CONSIDERANDO o recurso interposto tempestivamente.

CONSIDERANDO que fora dado para apresentação das devidas contrarrazões.

CONSIDERANDO o parecer técnico confeccionado pela Nutricionista Maria Luisa Nunes do Rego, responsável técnica pela alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme designação do Memorando 287/2021/SME.

CONSIDERANDO que o parecer técnico expedido fora desfavorável ao recurso impetrado, onde, entendeu-se que o produto ofertado pela vencedora provisória atende ao solicitado no Termo de Referência.

CONSIDERANDO o seguimento ao princípio da legalidade, princípio da vinculação ao instrumento convocatório, como também, ao princípio da busca pela proposta mais vantajosa e ao princípio da isonomia.

DIANTE DO EXPOSTO, acolho o parecer técnico e conheço dos recursos apresentados pelas empresas **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ nº 21.588.655/0001-00** e **R. NUBIA DE SOUSA MENEZES, CNPJ. sob nº 22.981.840/0001-15** no tocante à **ADMITIR-LHE ADMISSÃO PARCIAL**, haja vista que a licitante **GERCINO LUIZ DANTAS JUNIOR, CNPJ 15.683814/0001-45** fora **DECLASSIFICADA** por **descumprimento ao item 8.8.7**, bem como, em **razão do não cumprimento da diligência.**

Quanto ao **pedido de desclassificação** das propostas das empresas **R. NÚBIA DE SOUSA MENEZES, CNPJ 22.981.840/0001-15** e **G FONSECA DA SILVA, CNPJ 26.690.106/0001-58** **NEGO-LHE ADMISSÃO**, mantendo inalterada a classificação das empresas supracitadas, haja vista que apresentaram produto compatível com o solicitado no Termo de Referência, conforme parecer técnico apenso aos autos processuais.

Governador Dix-Sept Rosado, 22 de novembro de 2021.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN

Publicado por:
Girleudo Gomes da Silva
Código Identificador:E04682E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2021 – GP

PORTARIA Nº 231/2021 – GP GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO-RN, Em 29 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIXSEPTROSADO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **KLEBSON DA COSTA SOUZA**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadoria de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

deste município, inscrito no CPF sob o n.º 053.655.794-29 e no CREA/RN 2106746547, para exercer a função pública temporária de Engenheiro Civil.

Art. 2º. Designo, ainda, para exercer a função de gestor e responsável técnico de convênios ou instrumentos similares que envolvam execução de obras e serviços de engenharia civil.

Art. 3º. As funções desempenhadas não serão remuneradas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado, Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de novembro de 2021.

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:D47E0ABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 31/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.495.089,80 e dá outras Providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 139 da Lei Orgânica do Município vigente e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO QUE a Lei nº 680/2020 (LOA 2021) no Art. 34º § 2 autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias até o limite de 30% e Lei 693/2021 no Art. 1º autoriza o Poder Executivo a executar o percentual de mais 35%.

CONSIDERANDO QUE é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2021, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

CONSIDERANDO QUE o crédito adicional suplementar trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

CONSIDERANDO QUE foram realizadas anulações de dotações orçamentaria de acordo com o que disciplina a Lei Federal nº 4.320/1964 e

CONSIDERADO QUE os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.495.089,80 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, à anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.495.089,80 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), conforme previsão legal no Art. 4, Incisos I e II da Lei Federal 4.320/64 e relacionados no documento Anexo II (Redução).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 01 de Outubro de 2021.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:CBF55011

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 34/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.142.337,74 e dá outras Providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROSSOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos artigos 29 e 30 da CF/88 e atribuições legais, e combinando com o artigo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município vigente e de acordo com a Lei Orçamentaria Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

CONSIDERANDO QUE a Lei nº 680/2020 (LOA 2021) no Art. 34º autoriza o poder executivo atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias por Excesso de Arrecadação, o que houve na Receita do Royalties.

CONSIDERANDO QUE é permissível o empenhamento de folhas de pagamentos de forma estimada e fornecedores na classificação global para o exercício de 2019, na forma do que dispõe a Lei Federal 4.320/1964 combinado com a Lei Federal n. 8.666/93, bem como legislação específica do TCE;

CONSIDERANDO QUE os créditos adicionais suplementares trata-se de reforço de dotação orçamentária, e não de reprogramação orçamentaria na forma de remanejamento, transposição e/ou transferências;

CONSIDERADO QUE os créditos adicionais não implicam em aumento na despesa discricionária do Poder Executivo, por tratar-se de Gestão Orçamentária e não de Gestão Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto no corrente exercício, Credito Suplementar no Valor de R\$ 1.142.337,74 (Um Milhão Cento e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos) corrente para atender as dotações contidas no Anexo I (Acréscimos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grossos/RN, 27 de Outubro de 2021.

CINTHIA SONALE SILVA ALVES E SOUZA

Prefeita Constitucional do Município de Grossos/RN

Publicado por:
Mozaniel Alves de Sousa
Código Identificador:F137CC1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 786/2021

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA PARA EDIFICAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE ADAPTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Guimarães, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas funções e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com demais ordenamentos pertinentes ao assunto, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A doação de área com finalidade social que resulte atender situação de tratamento ou adaptação para pessoas com necessidades especiais ou de tratamento, deverão ser feitas por análise da assistência social, indicação da área pública ou podendo ser desapropriada para esse fim, o que poderá ser realizar por parceria ou convênio com essa finalidade:

Art. 2º Os critérios serão sempre de caráter social e com a clara demonstração de necessidade para socorrer adaptando imóvel para essa finalidade, atendendo pessoa com doença grave ou que necessite de tratamento especial.

Art. 3º A doação atenderá critérios previstos na legislação vigente, podendo a área ser indenizada para doação, com os direitos sucessivos a herdeiros, devendo o município providenciar a sua regularização em registro de imóveis, constando a sua impossibilidade de alienação ou venda que será doado por decreto municipal.

I – O beneficiário da doação não poderá realizar negócio com o imóvel, sob pena de retomada pela administração pública por notificação extrajudicial, e sua alteração ou modificação deverá ocorrer com anuência do poder público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito,
20 de outubro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:70148811

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

CONTRATADO: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA
LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)
ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE CURATIVOS
ESPECIAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº
7.892/13, E DEMAIS NORMAS VIGENTES;

PROCESSO: 5681/2021;

VIGÊNCIA: O RESPECTIVO CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE
12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO 26 DE NOVEMBRO DE 2021 A
25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO
ORÇAMENTO GERAL 2021 DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 197.688,50 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL,
SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS).

FIRMADO EM: 26/11/2021

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: EUDES MIRANDA DA FONSECA
/PREFEITO- CPF Nº. 904.550.884-20

CONTRATADO: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA
LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:95FD2721

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

CONTRATADA: SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.997.600/0001-83;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO DAS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAMARÉ/RN, REFERENTE AOS
ITENS 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,
19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 41,
42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63,
64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84,
85, 86, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106,
107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120,
121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 138,
139, 140, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155,
156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170
E 171 ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
89/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO FEDERAL 7.892 DE 23 DE
JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2010;

PROCESSO: 5420/2021;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA
DATA DE SUA ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 406.569,03 (QUATROCENTOS E SEIS MIL,
QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRÊS
CENTAVOS).

FIRMADO EM: 26/11/2021

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: EUDES MIRANDA DA FONSECA
/PREFEITO- CPF Nº. 904.550.884-20

CONTRATADA: ANTONIO LUIZ DA SILVA - CPF Nº.
055.939.724-00

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:26B63AFD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

CONTRATADA: S&T INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 21.519.208/0001-91;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, CONFECÇÃO EM COMODATO
DA REDE DE GASES, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
PERMANENTE HOSPITALAR DE INFRAESTRUTURA,
INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-

DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO BÁSICO DE OPERAÇÃO E FRETE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.31.01 - PMI/FUSPI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.06.01-PMI/FUSPI – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA – FUSPI.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO FEDERAL 7.892 DE 23 DE JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 046 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010;

PROCESSO: 6145/2021;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 826.675,02 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

FIRMADO EM: 23/11/2021

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: EUDES MIRANDA DA FONSECA /PREFEITO- CPF Nº. 904.550.884-20

CONTRATADA: FABIANA VIEIRA DA SILVA - CPF Nº. 049.833.589-51

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:7A90045D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 6.073/2021

Nome da credora: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA.

CPF: 068.069.494-36

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Ação: 2044 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE;

Natureza: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;

Região: 0001 - Guamaré;

Valor: 25.200,00

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Professor João Batista, nº: 14, Centro, Guamaré/RN, pertencente a Sra. Maria da Glória da Silva, inscrita no CPF sob o nº 068.069.494-36, cuja finalidade é o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, para o Hospital Manoel Lucas de Miranda – HMLM, do Município de Guamaré/RN.

Guamaré/RN, 29 de novembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:F1374D6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 110/2019

Processo Administrativo nº: 7.440/2020;

Contratante: Município de Guamaré/RN;

Contratada: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS – EIRELI.
CNPJ Nº: 08.228.979/0001-61

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adaptados, sem motorista e sem combustível, visando atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, de acordo com as condições descritas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2019.

Objeto do Aditivo: Este termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 110/2019, nos termos do Parecer Jurídico exarado e da solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Transito. O valor total a ser reajustado será de 24,52% (Vinte quatro virgula cinquenta e dois por cento) do índice IGP-M - Índice Geral de Preços – Mercado.

Classificação da Despesa: A Dotação Orçamentária está consignada nos autos do Processo Administrativo, concernente ao Orçamento Geral do Município.

Fundamento Legal: Art. 65, alínea d § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinaturas: Eudes Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante). COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 08.228.979/0001-61, sendo representado neste ato pelo Sr. José Gurgel dos Santos Neto. (Contratada).

Guamaré/RN, 24 de novembro de 2021.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:952D9EB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.582/2021**

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER EXECUTIVO DE GUAMARÉ.

O Prefeito do Município de Guamaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Executivo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa do TCE, instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pelo atual Prefeito e do atual Prefeito eleito, em vista do novo Prefeito ter anuído com as indicações na transmissão do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição de Gestão do executivo de Guamaré, sob a presidência do primeiro:

Afilza Maria Freire Pinto

CPF nº 051.594.364-99;

Mauro Gusmão Rebouças

CPF nº 672.151.494-04;

Sanderson Lienio da Silva Mafra

CPF nº 058.453.174-52;

Mayron Silveira Silva

CPF nº 031.988.424-41;

Maria Antônia Pinheiro de Moura

CPF nº 358.288.974-20;

Maria Olivete Bandeira de Moura

CPF nº 465.479.404-20.

Art. 2º. O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á no dia 31/01/2022.

Parágrafo Único – com o objetivo de dar efetividade as atividades de transição, os servidores designados no art. 1º desta Portaria só poderão ser desligados de suas funções após exaurido o prazo constante no caput.

Art. 3º. Os responsáveis pela administração do executivo Municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelas equipes de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Parágrafo único: Em cada reunião da Equipe de Transição deverá ser elaborada Ata onde deverá constar a indicação dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

Art. 4º. Sem prejuízo dos deveres e das proibições estabelecidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal ou pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme o caso, os titulares dos cargos de que trata o art. 1º deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:B8ADBE5B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 6602/2021

Nome do credor: SECRETARIA DE POLITICA AGRICOLA-SPA MAPA.

CNPJ: 000.396.895/0001-25

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.004 – SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO : 2010 – APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL

NATUREZA : 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES

FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

REGIÃO: 0001 - GUAMARÉ

VALOR: R\$ 1.479,00 (mil quatrocentos e setenta e nove reais).

Objeto: Pagamento das taxas de contribuições devidas pelo Município Guamaré ao Fundo Garantia-Safra - FGS, relativos à safra 2020/2021.

Guamaré/RN, 29 de novembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:094804FF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2021

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 6439/2021

Nome do credor: E. BERNARDO DE SOUSA ME

CNPJ: 14.908.465/0001-50

Endereço: Rua Doutor Ernani Cabral, nº 1668, Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-220

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Unidade Orçamentária: 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2044 – APOIAR ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Região: 0001 - Guamaré

Valor Total: R\$ 51.459,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em máquinas de lavanderia, com cobertura e risco, podendo haver substituição de peças, desde que sejam originais e com apresentação prévia de orçamento e sua respectiva aprovação, para atender necessidades do Hospital Manoel Lucas de Miranda e da Unidade de Pronto Atendimento 24h Francisca Maria da Conceição, detentora da exclusividade dos direitos de assistência técnica para os equipamentos da marca Suzuki.

Guamaré/RN, 19 de novembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Guamaré

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:A4ECA740

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 029/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 25 de fevereiro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:C405B88D

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 051/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 09 de junho de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:537E5F94

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 052/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 09 de junho de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:ED45F85C

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 055/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 09 de junho de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:C7AD6D69

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 056/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 09 de junho de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:230D603C

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 053/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 11 de junho de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:9AAF4FC4

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 057/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 16 de julho de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:95E6DB30

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 068/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 28 de setembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:829CEECEB

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 071/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual

evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 16 de novembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:C2CEFC2B

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 072/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 16 de novembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:34470273

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 073/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 16 de novembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:9B6B3954

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 069/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 16 de novembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:5706D285

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo Administrativo de Sindicância nº 070/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em consonância com o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, uma vez que, subsiste nos autos documentações que demonstram o trâmite processual do referido processo, o qual evidencia a inexistência da realização de pagamentos através de indenização **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo.

Por fim, que sejam tomadas as medidas administrativas de publicidade.

Guamaré/RN, 16 de novembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:18B69C9B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.440/2021***

Nomeia os Membros Representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Guamaré/RN.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferido pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 647/2015, no uso de suas atribuições estatutárias que cria o Conselho Municipal de Assistência, considerando o imperativo legal de fazer cumprir o que a Lei determina:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o biênio de 2021-2023 os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência – SEMAS

André Bertoldo – Titular

Maria Juliana da Câmara Pereira Melo – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

Jacqueline Fonseca de Queiroz – Titular

Diana Shirley Silva de Oliveira – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Francisca de Fátima Souza Silva – Titular

Gizelda de Moraes Lima Santos da Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Andréa Cristina Cunha de Miranda – Titular

Pablo Victor da Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado

Patrícia Maria de Moraes Miranda – Titular

David Paulino do Nascimento – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Francisco Micael da Silva Oliveira – Titular

Mirianna Braz Sabino de Souza – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Usuários do SUAS

Liliane Costa Peixoto – Titular

Ana Cristina Silva Freitas – Suplente

Andreyve da Costa Santos – Titular

Francijane Freitas Soares – Suplente

Representantes de Entidades

Gilcéia França de Azevedo – Titular

Maria Tânia Cunha – Suplente

Dalvina Elicarlos da Silva – Titular

Vania Marisa Azevedo de Moraes Martins – Suplente

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Jarlane Perpétua da Silva Felix – Titular

Luana Taynah Pereira de Castro – Suplente

Keyla Sabino de Melo – Titular

Hebert de Souza Nunes – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 27 de setembro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:C1D08ED3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 137/2019**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

CONTRATADO: FRANCISCO REINALDO DA SILVA – CPF
019.741.074-00

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR JOSE TIBURCIO, 227, CENTRO, GUAMARÉ/RN, PARA ARMAZENAMENTO DE FIGURINOS E MATERIAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93;

PROCESSO: 3620/2021;

VIGÊNCIA: O RESPECTIVO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (TRÊS) MESES, COM PRAZO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2021 A 18 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

FIRMADO EM: 24/11/2021

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: EUDES MIRANDA DA FONSECA /PREFEITO- CPF 904.550.884-20

CONTRATADO: FRANCISCO REINALDO DA SILVA – CPF 019.741.074-00.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:C6D810DF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2020**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN

CONTRATADO: CARMO GENUÍNO DE LIMA – CPF
490.521.104-25

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR JOSE TIBURCIO, 712, CENTRO, GUAMARÉ/RN, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO PEQUENOS SAMURAI.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93;

PROCESSO: 5.534/2021;

VIGÊNCIA: O RESPECTIVO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (TRÊS) MESES, COM PRAZO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2021 A 26 DE NOVEMBRO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

FIRMADO EM: 10/11/2021

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: EUDES MIRANDA DA FONSECA /PREFEITO- CPF 904.550.884-20

CONTRATADO: CARMO GENUÍNO DE LIMA – CPF
490.521.104-25.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:3CCBBBF5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 126/2019**

PROCESSO Nº: 6221/2021.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: MARIA SILVA DE LIMA SIQUEIRA

CPF: 506.852.874-91

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, para funcionamento como anexo para instalação dos técnicos, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 02 de dezembro de 2021 e término em 01 dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Eudes Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante. Maria Silva de Lima Siqueira – Contratado.

Guamaré/RN, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:0205EBEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
008/2021

Processo nº: 686/2021.

Contratante: Município de Guamaré/RN.

Contratada: Julia Fernandes Damasceno Lisboa, CPF nº 710.574.894-09.

Objeto do Contrato: O presente termo tem por objeto o DISTRATO AMIGÁVEL, por acordo entre as partes, do CONTRATO Nº 08/2021, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Farmácia da Gente, em Baixa do Meio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN”.

Fundamento Legal: fundamento na Cláusula Oitava, do Contrato nº 08/2021, c/c o art.79, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

Assinaturas:

Eudes Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (CONTRATANTE)

Julia Fernandes Damasceno Lisboa, CPF nº 710.574.894-09 (CONTRATADA).

Data da Assinatura do Distrato: 09/11/2021

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:B49B77BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº: 6213/2021.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN.

CONTRATADO: JAPHETH MIRANDA

CPF: 028.179.184-87

OBJETO DO ADITIVO: Renovação de locação de imóvel para funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação – CER, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

PREVISÃO LEGAL: Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

ASSINATURAS: Eudes Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante. Japheth Miranda – Contratado.

Guamaré/RN, 22 de novembro de 2021.

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:A7AA0C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 131/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN;

CONTRATADA: UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU - CNPJ/MF Nº 06.254.154/0001-96;

OBJETO DO CONTRATO: GESTÃO COMPARTILHADA DOS SERVIÇOS DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DE ACORDO COM O DETALHAMENTO E AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2019, BEM COMO A READEQUAÇÃO DE VALORES PARA RECOMPOSIÇÃO PROVENIENTE DO AJUSTE DE GESTÃO COM ESTEIO NO DISSÍDIO E CONVENÇÃO TRAZENDO MODIFICAÇÃO REMUNERATÓRIA AO PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: D E C R E T O M U N I C I P A L Nº 016/2019, E NA LEI Nº 9.637/1998.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.523/2021; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL 2021 DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 231.230,31 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e trinta reais, trinta e um centavos) mensal. F

IRMADO EM: 29/11/2021

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: EUDES DA FONSECA MIRANDA/PREFEITO - CPF Nº. 904.550-884-20

CONTRATADO: JOSÉ DE SOUSA DIAS - CPF Nº 575.396.938-00.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:86A46B22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 18/2021**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN AVISA a todos os interessados que no período de 30 de novembro de 2021 à 03 de dezembro de 2021, estará recebendo proposta para **serviços topográficos em áreas de propriedades irregulares destinados a regularização fundiária de interesse social do município de Ielmo Marinho-RN**

As especificações do objeto estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura no endereço
<https://sispublic.com/transparencia/painel.php?usu=d2F84Bdm9C+sJi+8H3mUCrEB8fGOpQGR8ztzLDn>

vS0H3MDT79e8HTE3kxpLB55jK&id=GZfl19+heK2Ix2166cEfWcxgs

3ALDMV6z8I0LV8v6II= As propostas devem ser enviadas até às 17h00min do último dia do prazo para o e-mail setordecomprasmim@gmail.com ou entregues fisicamente durante o prazo mencionado acima na sede da Prefeitura Municipal de Ielmo/RN, situada na Rua José Camilo Bezerra, 69 – Centro – CEP: 59.490-000.

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:4E6F473B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, CNPJ: 08.004.525/0001-07.

CONTRATADO(A): LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER / CNPJ 08.428.765/0001-39

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito COMPLEMENTAR ao Sistema Único de Saúde - SUS.

BASE LEGAL: Artigos 16, 31 e 32 da Lei 13.019/14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02000 – PODER EXECUTIVO

02007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0004 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

2043 – MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

02000 – PODER EXECUTIVO

02007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0018 – UNIVERSALIZAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO

2050 – MANUT. DAS AÇÕES DE MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADE-MAC/CUSTEIO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

12110000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE

12140000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 meses, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, vigorando até 01 de dezembro de 2022, podendo ser renovado no interesse dos partícipes por novos prazos.

VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

ASSINATURA:

Rossane Marques Lima Patriota - Prefeita (CONTRATANTE)

Roberto Magnus Duarte Sales (CONTRATADO).

Ielmo Marinho/RN, em 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:225D38B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Termo de Colaboração que firmam a LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER - CNPJ 08.428.765/0001-39 e a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho – CNPJ 08.004.525/0001-07 através da Secretaria Municipal de Saúde, Resumo do objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito COMPLEMENTAR ao Sistema Único de Saúde - SUS. Data de Assinatura: 01/12/2021. Prazo de Vigência: 01(um) ano, contados da data de assinatura podendo ser renovado no interesse dos partícipes por novos prazos; SIGNATARIOS: Roberto Magnus Duarte Sales – Superintendente, Ivo Barreto de Medeiros – Superintendente Adjunto, Rossane Marques Lima Patriota – Prefeita Municipal e Jose Luiz do Nascimento Junior - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fagner da Silva Oliveira
Código Identificador:E14C9A52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº. 025/2021 -
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão eletrônico nº. 025/2021

Processo nº. 132/2021

Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Confecção de Material Gráfico.

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado da Prefeitura de Ielmo Marinho/RN, cujo objeto é o supracitado, conforme especificações constantes na Ata de Julgamento, em sessão finalizada nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo resultado está sendo publicado concomitantemente com esse termo. Destarte, ADJUDICO o Pregão eletrônico 025/2021, em favor da empresa inframencionada.

LM Servgrafica E Copiadora Ltda. Me

(CNPJ: 07.805.649/0001-29)

Itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046.

P.S. informamos que os itens 008 e 028 foram cancelados pelo pregoeiro (conforme relato no chat do portal de compras)

Ielmo Marinho/RN, 18 de novembro de 2021.

FERNANDO A N DIAS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Zacarias Alves Belem
Código Identificador:9A6850CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº. 025/2021 -
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº. 025/2021

Processo nº. 132/2021

Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Confecção de Material Gráfico.

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto está supramencionado, usando das atribuições que me são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, que teve como vencedora a seguinte empresa.

L M Servgrafica E Copiadora Ltda. Me

(CNPJ: 07.805.649/0001-29)

Itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045 e 046.

Informamos que os itens **008 e 028** foram cancelados pelo pregoeiro (conforme relato no chat do portal de compras).

Ielmo Marinho/RN, 19 de novembro de 2021.

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Zacarias Alves Belem
Código Identificador:1DA5A55A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 519/2021-GC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutário (a) municipal, **EDILAINE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 2515, ocupante do cargo de A.S.G., lotado (a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, a serem gozadas a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 26 de novembro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:9999A45E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2021-GC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutário (a) municipal, **JOSÉ IVALDO LOPES**, matrícula nº 3008, ocupante do cargo de Encanador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, correspondente ao período aquisitivo de

10/09/2019 a 09/09/2020, a serem gozadas a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 26 de novembro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:207607BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 517/2021-GC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutário (a) municipal, **ALMIR DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 1891, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, a serem gozadas a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN,
26 de novembro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:D7BE52AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 516/2021-GC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutário (a) municipal, **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DE AQUINO**, matrícula nº 1885, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, a serem gozadas a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN,
26 de novembro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:5FC716FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2021-GC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutário (a) municipal, **ERNADES FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2459, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020, a serem gozadas a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN,
26 de novembro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:D9E03218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2021-GC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutário (a) municipal, **RÉGIA ALVANI DA SILVA**, matrícula nº 2463, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020, a serem gozadas a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 26 de novembro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:69929382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2021-GC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutário (a) municipal, **MARIA SULINETE DA SILVA SILVINO**, matrícula nº 1088, ocupante do cargo de A.S.G, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020, a serem gozadas a partir de **01/12/2021 a 30/12/2021**.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 26 de novembro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:7BD4F574

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1126001/2021 DISPENSA Nº 062/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24

CONTRATADO (A): DECOLE CONSULTORIA EM TI EIRELI - CNPJNº: 27.442.017/0001-55

OBJETO: Contratação de serviço de computação em nuvem a fim de hospedar o sistema de coleta de dados e-SUS AB PEC e reproduzir online para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipanguaçu/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 26/11/2021 À 26/01/2022

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.2027.339039.12140000

IPANGUAÇU/RN, 26/11/2021

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Pelo (a) Contratante

NATANAEL MENEZES DA F F DA SILVA

Pelo (a) Contratada

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:9697AC07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 130/2021**

De 26 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 02(dois) anos, ao Servidor Municipal MORGANA MICHELLE ARAUJO BRASIL, matrícula 147, Ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência social, a partir de 30 de novembro de 2021, de acordo com processo Administrativo 007/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:49D8EE07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 131/2021**

de 26 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 02(dois) anos, ao Servidor Municipal FRANCISCA MORAIS DA SILVA COSTA, matrícula 215, Ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência social, a partir de 30 de novembro de 2021, de acordo com processo Administrativo 005/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:4070FA0A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 132/2021**

De 29 de NOVEMBRO de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora NAIDE LOPES DE MORAIS para substituir a professora de educação física VIVIANE TOYAMA DE MEDEIROS LUCENA exonerada a pedido, dada a ausência de professores efetivos no quadro e tendo em vista a necessidade emergencial e urgente do município em ocupar a função, para concluir o ano letivo. Essa portaria justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, expirando seus efeitos após a conclusão do ano letivo de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2021.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:5A04021D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 00134/2021 - CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL
PREPARATÓRIA DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE
EDUCAÇÃO – CONAE 2022.**

DECRETO MUNICIPAL nº 0134/2021

Itaú/RN, 26 de novembro de 2021.

Convoca a Etapa Municipal preparatória da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas nos Artigos 25 e 139, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014 (Plano Nacional de Educação - PNE), e na Lei Municipal nº 438/2015 que estabelece o Plano Municipal de Educação – PME;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Educação, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2021, de forma presencial, com o tema “**Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação Itauense**”.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Educação é etapa preparatória para a IV CONAE, coordenada por uma comissão de organização e de articulação contendo representantes dos segmentos educacionais do município, bem como pelo Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º - São objetivos da IV CONAE:

- avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

- avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais; e,

conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 4º - A IV Conferência Municipal de Educação, além do tema central será precedida dos seguintes eixos temáticos e sub-eixos, assim organizados:

Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas.

Sub-Eixos:

Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022. Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022.

O Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas.

O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade.

O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar.

O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social.

O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia.

O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.

Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.

Sub-Eixos:

O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância.

O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.**Sub-Eixos:**

O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação.

O PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação.

O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.

Art. 5º - As diretrizes gerais e organizativas para a realização da IV Conferência Municipal de Educação será observada no documento referência da IV CONAE disponibilizado pelo Fórum Nacional de Educação – FNE e Fórum Estadual de Educação - FEE.

Art. 6º - A IV Conferência Municipal de Educação encaminhará propostas e elegerá delegados para a Conferência Estadual de Educação.

Art. 7º - Os membros da Comissão de organização e de articulação da conferência terão as seguintes atribuições:

Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

Elaborar o regulamento geral da conferência e o seu regimento em consonância com documentos da CONAE;

Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização da conferência;

Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência municipal;

Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência.

Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

Parágrafo único. O Regimento a que se refere o inciso II do caput deverá ser aprovado durante a conferência.

Art. 8º - As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaú/RN, 26 de novembro de 2021.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:0C25C5FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2021 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA IV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMEI 2021.**

PORTARIA Nº 308/2021 – GP

Dispõe acerca da nomeação dos membros da Comissão de Organização e Articulação da IV Conferência Municipal de Educação – CMEI 2021 do Município de Itaú/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas nos Artigos 25 e 139, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a convocação do Presidente da República para a IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022;

CONSIDERANDO que conforme o Art. 1º do Regimento Interno da IV Conferência Nacional de Educação, onde trata-se que a mesma constitui um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional;

CONSIDERANDO que o Parágrafo 1º do Art. 9º do Regimento da IV Conferência Nacional de Educação estabelece que: “As Conferências de Educação Municipais e/ou Intermunicipais, Estaduais e Distrital serão organizadas e coordenadas pelo Fórum de Educação Local”;

CONSIDERANDO que o município possui a Lei nº 449/2016 que institui o Fórum municipal de Educação”; a Portaria nº 233/2017 que trata da nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação e a Portaria nº 307/2021 que trata da alteração de alguns membros e implantação do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto nº 0134/2021 de 26 de novembro de 2021 que Convoca a Etapa Municipal preparatória da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Organização e de Articulação da IV Conferência Municipal de Educação – CMEI 2021 os membros relacionados abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Alterly Mikael Monte Rezende

II - Representante dos professores da Educação Infantil:

Betânia de Freitas Barros

III - Representante dos professores do 1º segmento do Ensino Fundamental:

Antônia Rosângela de Melo Almeida

IV - Representante dos professores do 2º segmento do Ensino Fundamental:

Francisco Alves de Alencar

V - Representante dos professores do Ensino Médio:

Keilha Cácia Maia Bessa

VI - Representante de professores da Educação Especial:

Maria Zildamir Nunes

VII - Representante dos Diretores das Escolas Públicas da rede municipal – Educação Infantil e Ensino Fundamental:

Maria Neorivânia Bezerra Brasil

VIII - Representante dos Diretores das Escolas Públicas da rede estadual – Ensino Fundamental:

Avani Vieira de Freitas Filha

IX - Representante dos Diretores das Escolas Públicas da rede estadual – Ensino Médio:

José Clóvis Pereira de Oliveira

X - Representante dos Diretores da Escola Privada:

Maria do Socorro Maia Fernandes Barbosa

XI - Representantes de Escola do Campo:

Francisco Márcio de Melo

XII - Representante de pais de alunos das Escolas públicas:

Joziceli Freire Sousa Brasil

XIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Manoel Egleudo Rodrigues Brasil

XIV - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Raimunda Leônia Andrade Rêgo

XV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Itaú/RN:

Josicleide Soares da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itaú/RN, 26 de novembro de 2021.

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:D3590EE3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2021 - ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS
DE ALGUNS SEGMENTOS DO FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO -FME.**

PORTARIA Nº 309/2021 – GP

Dispõe sobre a atualização dos membros de alguns segmentos do Fórum Municipal de Educação – FME do município de Itaú-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/Estado do Rio Grande do Norte, Sr. FRANCISCO ANDRE RÉGIS JUNIOR no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 449/2016 que trata do respectivo Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os membros do Fórum Municipal de Educação – FME das referidas representatividades:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alterly Mikael Monte Rezende

CPF: 100.126.364-28

E-MAIL: alterly@hotmail.com

Suplente: Anny Angélica de Assis Maia de Lima

CPF: 068.827.694-60

E-MAIL: annymaia2016@gmail.com

II. Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

CPF: 101.038.984-09

E-MAIL: gabrielakainarafernandes@hotmail.com

Suplente: Ricardo Magno Nobre Barreto

CPF: 472.688.594-49

E-MAIL: barreto_nobre2020@hotmail.com

III. Representante do Poder Legislativo

Titular: Isabelly Pinheiro Praxedes

CPF: 061.272.134-52

E-MAIL: isabellypraxedes@gmail.com

Suplente: Arivan Alves Brasil

CPF: 966.763.947-90

E-MAIL: arivamjritau@gmail.com

IV. Representantes dos Professores da Educação Básica:

a) Representante dos professores da Educação Infantil:

Titular: Betania de Freitas Barros

CPF: 034.984.954-45

E-MAIL: betania.freitas06@gmail.com

Suplente: Evandia Alves Soares

CPF: 198.658.688-06

E-MAIL: evandiaalves@hotmail.com

b) Representante de professores do 1º segmento do Ensino Fundamental:

Titular: Gildekátia de Oliveira Freitas

CPF: 007.478.164-25

E-MAIL: gildeoliveirafr@gmail.com

Suplente: Antônia Rozangela Melo de Almeida

CPF: 009.363.054-95

E-MAIL: rozangela,melo12@gmail.com

c) Representante de professores do 2º segmento do Ensino Fundamental:

Titular: Francisco Alves de Alencar

CPF: 096.883.094-35

E-MAIL: alvinhoalencar2011@hotmail.com

Suplente: Ana Cristina Donato Oliveira

CPF: 028.379.404-61

E-MAIL: cristinadonato2009@hotmail.com

d) Representante dos professores do Ensino Médio:

Titular: Keilha Cácia Maia Bessa

CPF: 020.976.004-48

E-MAIL: keilhamaia@gmail.com

Suplente: Alexandre Bruno Dantas Fernandes

CPF: 089.028.344-33

E-MAIL: alexandredquimik@gmail.com

e) Representante dos professores da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: Flávio Cesário Marques

CPF: 650.669.104-25

E-MAIL: flaviocesariomarques@gmail.com

Suplente: Maria das Dores Alves e Silva

CPF: 876.231.024-00

E-MAIL: ddores_alves@hotmail.com

f) Representante dos professores da Educação Especial:

Titular: Maria Zildamir Nunes

CPF: 033.032.564-70

E-MAIL: zildamirnunes@hotmail.com

Suplente: Leopoldina Filgueira Neta

CPF:019.413.544-67

E-MAIL: leopoldinfilgueira@hotmail.com

V. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

a) Representante da Educação Infantil:

Titular: Maria Neurimar Brasil Medeiros

CPF: 009.318.714-92

E-MAIL: neurimarbrasil@gmail.com

Suplente: Maria Neorivania Bezerra Brasil

CPF: 032.325.514-08

E-MAIL: neuribrasil@hotmail.com

b) Representante do Ensino fundamental

Titular: Manoel Egleudo Rodrigues Brasil

CPF: 008.780.474-33

E-MAIL: egleudoerri@hotmail.com

Suplente: Antônia Nézia De Carvalho Maia Queiroz

CPF:018.678.864-99

E-MAIL: neziacarvalho@gmail.com

c) Representante da Rede Estadual do Ensino fundamental:

Titular: Avani Vieira de Freitas Filha

CPF: 009.315.734-75

E-MAIL: morvieira@outlook.com

Suplente: Rosineide Martins de Freitas

CPF: 968.473.784-72

E-MAIL: rosineidemartinsdefreitas757@gmail.com

d) Representante da Rede Estadual do Ensino Médio:

Titular: José Clóvis Pereira de Oliveira

CPF: 023.847.494-12

E-MAIL: jclovispereira@gmail.com

Suplente: Jonilson Ferreira de Freitas

CPF: 028.381.384-99

E-MAIL: jonilsonferreira36@gmail.com

e) Representante da Rede Privada:

Titular: Maria da Conceição Lucena

CPF: 041.787.224-09

E-MAIL: secretariabia@hotmail.com

Suplente: Maria Leïassandra Gonçalves de Medeiros

CPF: 650.670.964-20

E-MAIL: leiassandramedeiros@yahoo.com.br

VI. Representante da Escola do Campo:

Titular: Francisco Márcio de Melo

CPF: 033.420.584-04

E-MAIL: fmarciomelo@hotmail.com

Suplente: Maria da Conceição Holanda de Freitas

CPF: 066.264.004-79

E-MAIL: ceicao18@yahoo.com.br

VII. Representantes de pais de alunos das escolas públicas:

Titular: Joziceli Freire Sousa Brasil

CPF: 106.002.184-65

E-MAIL: jozi_freire@hotmail.com

Suplente: Marta Dyjaelma Alves e Silva Maia

CPF: 052.526.694-14

E-MAIL: martasilva483@gmail.com

Titular: Antonio Leonilde de Oliveira

CPF: 023.940.674-54

E-MAIL: leonildesitau@gmail.com

Suplente: Ieda Maria de Oliveira Freitas

CPF: 937.801.174-87

E-MAIL: ieda_freitas@hotmail.com

VIII. Representante de alunos do Ensino Fundamental

Titular: Iasmin Lorrany Leite Batista

CPF: 706.790.254-13

E-MAIL: iasminlorrany1017@gmail.com

Suplente: Maria Larissa Souza Nunes

CPF: 706.793.074-00

E-MAIL: larissasouza63313@gmail.com

IX. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Nara Luiza Rodrigues de Melo

CPF: 013.594.114-88

E-MAIL: nara.melo@hotmail.com

Suplente: Pietro Ramuan Fernandes de Oliveira

CPF: 014.207.644-97

E-MAIL: pietroramuan@gmail.com

X. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Márcia Rodrigues de Carvalho

CPF: 067.960.734-01

E-MAIL: marcia_r_15@hotmail.com

Suplente: Ivan Catson Porto Paulino

CPF: 092.808.924-01

E-MAIL: ivannporto@gmail.com

XI. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Samuel Jonathan Gomes Rocha Medeiros

CPF: 064.603.694-70

E-MAIL: samueljonathan-grm@hotmail.com

Suplente: Maria de Fátima Pereira Pinheiro

CPF: 056.689.264-92

E-MAIL: mariadefatima-net@hotmail.com

XII. Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: Raimunda Leônia Andrade Rêgo

CPF: 877.539.874-53

E-MAIL: regolgabriel@gmail.com

Suplente: Jadson Fernandes da Silva

CPF: 050.984.024-84

E-MAIL: jadson.fernandes2010@hotmail.com

XIII. Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação:

Titular: Josicleide Soares da Silva

CPF: 045.951.024-02

E-MAIL: josicleidesilva@hotmail.com

Suplente: Magna Lígia Barreto Nobre

CPF: 650.664.484-20

E-MAIL: magnabr2009@hotmail.com

XIV. Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Titular: Jadson Fernandes de Lima

CPF: 083.174.074-46

E-MAIL: jadsonfernandes1989@gmail.com

Suplente: Luana Vanessa Andrade Silva

CPF: 701.862.984-55

E-MAIL: luanaandrade98@hotmail.com

XV. Representante da Procuradoria do Município de Itaú-RN

Titular: Russ Howel Henrique Cesário

CPF: 030.123.774-33

E-MAIL: ruus.advocacia@gmail.com

Art. 2º - Os demais membros nomeados por meio da Portaria nº 233/2017 permanecem inalterados e com seu mandado em vigência até o período estabelecido pelo Regimento interno do Fórum.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, 29 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

FRANCISCO ANDRE RÉGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador: 10B4C554

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇO - RP:014-2021**

O Município de ITAÚ, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência), de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ.

E-mail: pmitaulicitacao@gmail.com

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA CLEOFAS NUNES, 74, CENTRO, ITAU-RN., a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ITAUÍ - RN, 29 de Novembro de 2021

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas De Carvalho
Código Identificador:C92840C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN

CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

PORTARIA Nº 273/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
268	Eva Paes da Silva Santos	Agente Comunitário de Saúde
1260	Gian Gustavo da Silva	Operador de Máquinas
703	Maria Betânia dos Santos Silva	Téc. Enfermagem
005	Odailson Costa	Agente Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 26 de novembro 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Ítalo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:D9161433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 002/2021/DP
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN
E A EMPRESA ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI -
ME.

Por este instrumento, a **Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN**, com sede na Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **Uady Antônio de Farias**, brasileiro, casado, professor, CPF nº 613.823.617-34, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.072.691/0001-22, com sede na Rua Juvino Barreto, nº 274, Loja 06, Cidade Alta, Natal-RN, neste ato representada por Carlos Cesar Mariano da Silva, portador da carteira de identidade nº 1.565.371 ITEP-RN e inscrito no CPF sob o nº 093.845.197-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo de execução do objeto contratado constante da cláusula segunda do contrato de execução de obras e serviços nº 002/2021/DP, a partir de 13 de novembro até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente TERMO ADITIVO vincula-se as obrigações especificadas no contrato original, oriundo do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 059/2021 (processo administrativo nº 093/2021).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 002/2021/DP, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 11 de novembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Contratante

CARLOS CESAR MARIANO DA SILVA

Atual Serviços e Transporte EIRELI - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:9A6C9CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255-A/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 1º de outubro de 2021.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no caput e no § 2º do art. 106 da Lei Municipal nº 048 de 20 de junho de 1997, bem como considerando o pedido de renovação de cessão realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN, através do ofício nº 039 de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor público efetivo **HÉRCULES HADRIEL BORGES ROCHA**, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria escolar, matrícula nº 375, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaçanã-RN, para desempenhar suas atividades no Município de São José do Campestre, sem ônus para o Município de Jaçanã/RN, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
 Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:9D828CB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2020-PMJ

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2020 – PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. CONTRATADA: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 14.634.195/0001-36. OBJETO: REEQUILÍBRIO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº. 029/2020. VALOR MENSAL: R\$ 79.970,84 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

Município de Jandaíra/rn

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal /

Ecoserv Construções e Serviços EIRELI

STUART CASTRO FARIAS LIMA

Sócio Administrador

Publicado por:
 Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:6CBD8C8B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000010/2021

DECISÃO

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município;

DECIDE:

Pelo improvidante do recurso protocolado pela empresa Mastercoop – Cooperativa de Trabalho de Profissionais de Saúde (CPNJ nº 26.893.523/001-06).Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jandaíra/RN, 26 de novembro de 2021.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Aécio Dornelles Fernandes
Código Identificador:9A734A46

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 68 ALTERA EXCEPCIONALMENTE A DATA DO
FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE
JANDAÍRA 2021.

DECRETO 68

ALTERA EXCEPCIONALMENTE A DATA DO
 FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO
 POLÍTICA DE JANDAÍRA 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das suas atribuições legais, a que confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o feriado da emancipação POLITICA DO MUNICIPIO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada a data do Feriado Municipal de Emancipação Política da Cidade de Jandaíra/RN, que seria comemorado no dia 27 de dezembro, para o dia 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A alteração constante no presente Decreto é válida para o ano de 2021.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 29 de novembro de 2021

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
 Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:1CA47BC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA FASE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3038/2021-PMJ TOMADA DE PREÇO
Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3038/2021-PMJ

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para serviços de engenharia para reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural do Município de Jandaíra-RN.

ATA DE RECEBIMENTOS DE ENVELOPES 01 E 02 E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se no Centro Administrativo Municipal na Sala de Licitação, os Membros da Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria 162/2021 - GP, senhor Francisco Cleber Torres – Presidente, Francisco de Freitas Sobrinho – Membro, Marcosuel Vieira de Arruda – membro, o assessor de licitações e contratos o senhor Audei Fernandes de Sousa, a representante legal da empresa CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.655.139/0001-55, a senhora, Enedina Aira Alves da Silva, portadora do CPF: 094.779.654-13, o senhor José Daniel Vieira de Arruda, Secretário de Planejamento, o senhor Elvécio Gurgel de Sales, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, o senhor Smith Jardel Fernandes, portador do CPF: 098.675.004-23, Controlador Geral do Município, o senhor Aldenor Alves de Arruda, Secretário de Obras e Infraestrutura, para julgar a fase de habilitação do processo em epígrafe. Seguindo, registramos que 14 empresas protocolaram as entregas dos envelopes com documentação de habilitação e proposta de preço. Destas 14, apenas 2 participaram da sessão presencial, quais sejam: CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.655.139/0001-55 e NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.858.155/0001-48. Seguindo esta comissão passou a análise de documentação e declarou habilitadas para fase de abertura de propostas de preços as seguintes empresas: CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.655.139/0001-55, com representante legal a senhora, Enedina Aira Alves da Silva, portadora do CPF: 094.779.654-13, e NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.858.155/0001-48, bem como as outras 12 licitantes que apenas protocolaram sua documentação equivalente aos envelopes 01 e 02, devidamente lacrados: CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 26.635.344/0001-60, sendo considerada HABILITADA para fase de abertura de propostas; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ 40.141.080/0001-53, sendo considerada HABILITADA para fase de abertura de propostas; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.610.555/0001-16, sendo considerada HABILITADA para fase de abertura de propostas; F P COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.060.088/0001-93, sendo considerada HABILITADA para fase de abertura de propostas; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.181.832/0001-26, sendo considerada HABILITADA para fase de abertura de propostas; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 13.721.826/0001-91, sendo considerada HABILITADA para fase de abertura de propostas; JOSE CREZIO LOPES FILHO (JCL ENGENHARIA) inscrita no CNPJ: 23.304.739/0001-06 sendo considerada HABILITADA para fase de abertura de propostas; CM CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ: 37.484.379/0001-62, sendo considerada HABILITADA para fase de abertura de propostas; G S A EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 30.361.576/0001-45, sendo considerada INABILITADA para fase de abertura de propostas por não atender o item 4.4.1 alínea “a”, 4.4.2 alínea “c” e 4.4.3 alínea “d” do edital desta Tomada de preço 06/2021; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 26.747.948/0001-07, sendo considerada INABILITADA para fase de abertura de propostas por não atender o item 4.4.2 alínea “c”; JQ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ 37.883.801/0001-52, sendo considerada INABILITADA para fase de abertura de propostas por descumprir o item 4.4.4 alínea “d”

(o profissional técnico figura numa outra empresa licitante CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, o que motivou a INABILITAÇÃO de ambas as empresas no certame, conforme item já mencionado); CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 22.924.281/0001-01, sendo considerada INABILITADA para fase de abertura de propostas por não atender o item 4.4.2 alínea “c”, por descumprir o item 4.4.4 alínea “d” (o profissional técnico figura numa outra empresa licitante JQ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, o que motivou a INABILITAÇÃO de ambas as empresas no certame, conforme item já mencionado). Ato contínuo, após a abertura de todas as documentações pela Comissão Permanente de Licitação, das 14 (quatorze) empresas licitantes credenciadas no certame, 4 (quatro) empresas foram INABILITADAS por não atender a todas as exigências do edital deste certame 06/2021 e 10 (dez) foram HABILITADAS para a fase de abertura de suas respectivas propostas conforme relação supra. Após esta fase de análise de documentos, a comissão estabeleceu o prazo legal conforme os ditames legais da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o ato de interposição de recursos. Outrossim, os volumes processuais referentes a esta Tomada de Preço, ficam disponíveis para análise das empresas cadastradas no certame e demais interessados, no horário administrativo de segunda a sexta das 8h00min às 13h00min, na sala de Licitação no Centro Administrativo, situado na Rua do Sul, 159, centro - Janduí/RN. Informações adicionais, solicitar via e-mail institucional: pmj.cpljanduis@gmail.com. Não havendo nada mais a declarar, esta comissão declarou encerrada a sessão e eu Marcosuel Vieira de Arruda que digitei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros da comissão.

FRANCISCO CLEBER TORRES

Presidente

FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO

Membro

AUDERI FERNANDES DE SOUZA

Assessor em licitações

Publicado por:
Francisco Cleber Torres
Código Identificador:C8C11407

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – ÓLEO DIESEL S-10 – PARA ABASTECIMENTO DA FROTA VEÍCULAR MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEL PALMEIRENSE - R\$ 61.965,46.

Japi - RN, 22 de Novembro de 2021.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita.

Publicado por:
Glucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:05E4D491

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS – ÓLEO DIESEL S-10 – PARA ABASTECIMENTO DA FROTA VEÍCULAR MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS. GABINETE DA PREFEITA– 02.001.04.122.0001.2002 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 03.001.04.122.0001.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 06.001.12.361.0001.2019/06.001.12.361.0001.2037– ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– 07.002.10.125.0001.2043/ 07.002.10.125.0001.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. SECRETARIA DE INFRESTRUTURA – 08.001.15.452.0001.2057 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 09.002.243.0001.2069/ 09.002.243.0001.2073/ 09.002.244.0001.2075/ 09.002.244.0001.2080 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Japi e: CT Nº 00092/2021 - 23.11.21 - POSTO DE COMBUSTÍVEL PALMEIRENSE - R\$ 61.965,46.

Publicado por:
Glucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:F4202BAD

**CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - R\$ 119.400,00.

Japi - RN, 23 de Novembro de 2021.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita.

Publicado por:Glauca Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:ED5BE6AE**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS, ESTADUAIS E FEDERAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 07.002.10.302.0001.1071/ 07.002.10.301.0001.2043/ 07.002.10.305.0002.2105 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Japi e: CT Nº 00093/2021 - 23.11.21 - VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI - R\$ 119.400,00.

Publicado por:Glauca Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:B442242A**CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 140 CV, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, TRIOELÉTRICO, PROTETOR DE CAÇAMBA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 167.800,00.

Japi - RN, 22 de Novembro de 2021.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita.

Publicado por:Glauca Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:646DA0E0**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), MOTORIZAÇÃO MÍNIMO 140 CV, CÂMBIO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, TRIOELÉTRICO, PROTETOR DE CAÇAMBA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº

00013/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS E ESTADUAIS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 07.002.10.301.0001.2043 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Japi e: CT Nº 00094/2021 - 23.11.21 - AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 167.800,00.

Publicado por:Glauca Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:9CC1F7C7**CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00069/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00069/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE JAPI/RN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E H M DINIZ - R\$ 17.591,63.

Japi - RN, 29 de Novembro de 2021.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita.

Publicado por:Glauca Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:796E9CE0**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE JAPI/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00069/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021 – RECURSOS PRÓPRIOS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 03.001.04.122.0001.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Japi e: CT Nº 00101/2021 - 29.11.21 - E H M DINIZ - R\$ 17.591,63.

Publicado por:Glauca Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:A5A80DE4**CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00014-2021**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Batista Confessor, 19 - Centro - Japi - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição

de Eletrodomésticos para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Japi/RN. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 32970040. E-mail: cplpmjapirn@gmail.com. Edital: <http://japi.rn.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Japi - RN, 29 de Novembro de 2021.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Glauca Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:D5D9C495

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00015-2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Batista Confessor, 19 - Centro - Japi - RN, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 13 de Dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 32970040. E-mail: cplpmjapirn@gmail.com. Edital: <http://japi.rn.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Japi - RN, 29 de Novembro de 2021.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Glauca Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:B4B1F399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2021- GC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 133/2021- GC

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 133/2021- GC

Concede Diária à Servidor do Município e dá outras providencias.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que a confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora: **TÂNIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob nº 366.089.804-00, 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 150,00 (centro e cinquenta reais), conforme determina o Decreto Municipal nº 002/2017, importando no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para a cidade de Martins-RN, para participar da III SEMINÁRIO no Município de Martins, com o tema: ACOLHIMENTO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO ANO LETIVO DE 2022, que será realizado nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2021, no Hotel Lagoa dos Ingás na cidade de Martins.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Registrem, publiquem e Cumpram.

Japi/RN, 29 de novembro de 2021

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ozileide Maria de Souza Pereira
Código Identificador:7368DCB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2021

O Município de Jardim de Angicos/RN, através da Pregoeira Oficial, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 022/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIFICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO EM TODO O SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COM O INTUITO DE APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA NA GESTÃO**, a Empresa vencedora **EFICIENCIA CONTABILIDADE - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.272.036/0001-43**, estabelecida a Rua Manoel, Sergio Lopes, nº 248, Iguaraçu, Itajá/RN – CEP: 59.513-000, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) 01 no valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Em seguida, a Pregoeira procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **HABILITADA e ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Jardim de Angicos/RN, 29 de novembro de 2021.

CARISA CÁSSIA CÂMARA

Pregoeira da PMJA

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:B2BB6FF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 024/2021 –
PMJA/RN

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DE ANGICOS/RN**. No dia **10 de dezembro de 2021, às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro Administrativo do Município, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68 – Centro – CEP 59.544-000, Setor de Licitações. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no

endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535-0005. **A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser solicitado através do e-mail: cpl.jardimdeangicos@gmail.com e através do site www.jardimdeangicos.rn.gov.br** sendo condicionado ao preenchimento do **recibo de retirada**.

Jardim de Angicos/RN, 29 de novembro de 2021.

CARISA CÁSSIA CÂMARA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:001D5EB0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 022/2021

Processo Administrativo nº. 2364/2021 – PMJA/RN

Pregão Presencial SRP nº. 022/2021

Após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2021 – PMJA com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIFICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO EM TODO O SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COM O INTUITO DE APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA NA GESTÃO**. Adjudicando o objeto em epígrafe pela Pregoeira, em favor da Empresa: **EFICIENCIA CONTABILIDADE - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.272.036/0001-43**, estabelecida a Rua Manoel, Sergio Lopes, nº 248, Iguaraçu, Itajá/RN – CEP: 59.513-000, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) 01 no valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Jardim de Angicos/RN, 29 de novembro de 2021.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:9A853A67

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 022/2021. Processo Administrativo nº 2364/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECÍFICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO EM TODO O SETOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COM O INTUITO DE APERFEIÇOAR O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA NA GESTÃO.

O(a) Gestor(a) de Contratos do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos que interessar que está convocando o licitante vencedor do processo licitatório supracitado, a Empresa **EFICIENCIA CONTABILIDADE - CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.272.036/0001-43**, estabelecida a Rua Manoel, Sergio Lopes, nº 248, Iguaraçu, Itajá/RN – CEP: 59.513-000, para assinar a Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN. Torna público ainda que no caso de descumprimento (não assinatura), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro(s) licitante(s) caso haja, conforme a ordem de classificação.

Jardim de Angicos/RN, 29 de novembro de 2021

Gestor(a) de Contratos

Publicado por:
Carisa Cássia Câmara
Código Identificador:D19E14CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2021 - GP**

PORTARIA Nº 359/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor total de 500,00 (quinhentos reais) para a Servidora a Senhora RAQUEL LIMA DE MOURA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Martins/RN, cuja saída está programada para o dia 01/12/2021 (quarta-feira), com retorno previsto para o dia 03/12/2021 (sexta-feira), onde a mesma irá participar do III Seminário Undime/RN, com tema: O Acolhimento e o Planejamento das Ações do Ano Letivo de 2022.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 29 de novembro de 2021.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:
Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:BB09398F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2021 - GP**

PORTARIA Nº 360/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º -Conceder 02 (duas) diárias, ao valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor total de 500,00 (quinhentos reais) para a Servidora a Senhora CÉLIA MARIA BRITO LOPES, ocupante do Cargo de Secretária Adjunta Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, Lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, deste Município de Jardim de Angicos/RN, para se deslocar à cidade de Martins/RN, cuja saída está programada para o dia 01/12/2021 (quarta-feira), com retorno previsto para o dia 03/12/2021 (sexta-feira), onde a mesma irá participar do III Seminário Undime/RN, com tema: O Acolhimento e o Planejamento das Ações do Ano Letivo de 2022.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretária de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 29 de novembro de 2021.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:

Debora Cristina Camara da Silva Oliveira
Código Identificador:9DC1ABAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Credenciamento de projetos PARA CONTRATAÇÕES DE ARTISTAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, a serem financiados com saldo remanescente dos recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos vigentes nos autos do processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00124/2021 - 29.11.21 - EDILSON ARAÚJO DA SILVA - R\$ 1.648,64; CT Nº 00125/2021 - 29.11.21 - MARIA IDALINA LOPES DE PAIVA - R\$ 1.648,64; CT Nº 00126/2021 - 29.11.21 - FRANCICLEIDE DA SILVA GUEDES - R\$ 1.619,20; CT Nº 00127/2021 - 29.11.21 - JESSICA DA SILVA ALVES - R\$ 1.648,64; CT Nº 00128/2021 - 29.11.21 - ÍCARO GUEDES DA SILVA - R\$ 1.648,64; CT Nº 00129/2021 - 29.11.21 - MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA - R\$ 1.648,64; CT Nº 00130/2021 - 29.11.21 - KELYS KLÉPSON DANTAS - R\$ 1.619,20; CT Nº 00131/2021 - 29.11.21 - IOLANDA DA SILVA - R\$ 1.619,20.

Jardim de Piranhas - RN, 29 de novembro de 2021

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:C6AEE58C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2021 - GP**

PORTARIA Nº 432/2021 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente ao servidor **EMERSON DANTAS DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo Financeiro, CPF nº 059.271.954-58, lotado na Secretária Municipal de Saúde deste município, 0,5 (meia) diária para custear despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretária Municipal de Saúde, para transportar paciente que irá submeter-se a uma consulta com cirurgião vascular, que se realizará neste dia 11 de novembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:EC22A1E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 514.040/2021.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, comunica aos interessados, que face ao regulamento do Decreto Municipal nº 1.254-B, art.19, inciso II, em que prevê o cancelamento do registro de preços diante fato superveniente, esse decorrente de caso fortuito ou força, que prejudique o cumprimento da ata, como a pedido do fornecedor; bem como em conformidade ao art. 64, §2º da Lei 8.666/1993, no qual é facultado a administração convocar segundo colocado para negociação, podendo ainda esse assinar uma nova ata de registro de preços, sob mesmas condições de preço e prestação do serviço da Ata supra.

O pregoeiro municipal CONVOCA o licitante remanescente, o qual consta na ordem de classificação, a empresa ALDEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA-ME inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.179.815/0001-541, para comparecimento e negociação do aceite, no dia 03 de dezembro de 2021, na Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN. Ressaltamos ainda, que serão mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, como consta nos termos do art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações.

Jardim do Seridó/RN, 29 de novembro de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:9C35177D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, servidor ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, matrícula nº 1812, ½ (meia) diária na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Ceará-Mirim/RN, no dia 29 de novembro de 2021, para participar da solenidade de entrega dos programas Wi-Fi Brasil, Digitaliza Brasil e Computadores para Inclusão para municípios do estado, além de instalação da rede da Infovia Potiguar.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de novembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E9D61532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 493, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o fato ocorrido no Processo Administrativo nº 121/2021.

CONSIDERANDO que é dever da administração pública municipal apurar responsabilidade dos seus colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos narrados no Ofício 120/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, de Jardim do Seridó/RN, a qual será composta por 03 (três) servidores públicos efetivos e estáveis, todos pertencentes ao quadro da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para serem membros integrantes da Comissão de Sindicância prevista no art. 1º desta Portaria:

I – JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA – Presidente;

II —MARILUCE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SOUZA- Membro;

III — MARIA TEREZA BEZERRA LEITE - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 29 de novembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:DCB19498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **TYCIANE DE AZEVEDO NASCIMENTO**, servidora ocupante do cargo de Coordenadora Geral da Assessoria de Imprensa, matrícula nº 1798, ½ (meia) diária na importância de R\$ 70,00 (setenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Ceará-Mirim/RN, no dia 29 de novembro de 2021, para participar da solenidade de entrega dos programas Wi-Fi Brasil, Digitaliza Brasil e Computadores para Inclusão para municípios do estado, além de instalação da rede da Infovia Potiguar.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de novembro de 2021, 133º ano da República.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Secretário Chefe de Gabinete

Mat.: 1796

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B320BE05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.706, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.*

Decreta a criação por incorporação de fonte de recurso em natureza de receita já constante no Quadro de Detalhamento da Receita da lei orçamentária anual de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 2.264, de 20 de agosto de 2021, que Autoriza repasse do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, destinados a modalidade de transferências de recursos de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO a autorização expressa no inciso IV, art. 9º da Lei Municipal nº 1.187 de 30 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO que Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão todos os recursos que serão transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação e outras modalidades de transferências voluntárias.

DECRETA:

Art. 1º - Criar por incorporação nesta data, a seguinte fonte de recurso na respectiva Receita Orçamentária já presente na LOA:

2.4.2.8.10.1.1 – Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Fonte de Recurso: 12130000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O valor dos créditos orçamentários necessários para abertura da receita especificada no artigo anterior, serão deduzidos da seguinte receita já prevista Lei Orçamentária Anual para 2021:

2.4.2.8.10.1.1 – Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Fonte de Recurso: 12200000 – Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à Saúde, na Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A criação desta nova natureza de receita não implica em alteração dos valores da Receita Orçamentária inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual de 2021 do Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2021.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros, Jardim do Seridó/RN, 05 de outubro de 2021, 131º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:AFAFBA5B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

Processo:006/2021

Destino: Diretora Presidente

Origem: Assistente Previdenciária

Assunto: Ratificação e Termo de Inexigibilidade de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhora Diretora Presidente,

Solicitamos que seja inexigível a licitação com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer jurídico, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL – APIMEC BRASIL, inscrita no CNPJ 43.446.228/0001-12, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente à: **RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE GESTORES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – “CGRPPS”**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jardim do Seridó/RN, 26 de novembro de 2021

TEREZINHA DE MEDEIROS SILVA

Assistente Previdenciário

Portaria nº 213/2019

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória

especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:00DD888D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE GESTORES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – “CGRPPS”

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as **RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE GESTORES DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – “CGRPPS”**, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL – APIMEC BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.446.228/0001-12**.

A fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, que o referido processo se faz necessário tendo em vista que os servidores do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó - Jardimprev que possuem certificação devem realizar o recolhimento da taxa anual de renovação para manter sua certificação válida pelo período de 4 (quarto) anos e estarem em consonância com o que dispõe a Resolução CMN nº 3.506/2007, combinado com a Lei nº 9.717/98 e Portaria nº 9.907/2020. Visando atender a obrigatoriedade da Renovação da Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social- CGRPPS, na importância global estimada de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Em respeito ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, em consequência, determino ao Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Jardim do Seridó/ RN, 29 de novembro de 2021.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS

Diretora Presidente

Portaria nº 211/2019

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:6991CD69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 261101/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 261101/2021-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

APREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a compra de materiais destinados ao Sistema de Câmeras Veicular a ser instalada nos veículos, tipo ônibus escolares, pertencentes à frota deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao fornecimento dos materiais especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa LIÊNIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.262.894/0001-08, no valor total de R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.

João Dias/RN, 26 de novembro de 2021.

Damária Jácome de Oliveira

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, visando à contratação da empresa **LIÊNIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.262.894/0001-08, no valor total de R\$ 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais), correspondente à compra de materiais destinados ao Sistema de Câmeras Veicular a ser instalada nos veículos, tipo ônibus escolares, pertencentes à frota deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 26 de novembro de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 261101/2021-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Damária Jácome de Oliveira, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de compra de materiais destinados ao Sistema de Câmeras Veicular a ser instalada nos veículos, tipo ônibus escolares, pertencentes à frota deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: LIÊNIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA – ME

VALOR TOTAL: R\$2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 26 de novembro de 2021.

NILDEMARCIO BEZERRA

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador: 3108BF82

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 330 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no percentual de mais 10% (Dez por cento) sobre o montante da despesa fixada na Lei Orçamentária do corrente exercício, destinado a atender despesas de natureza continuada.

Art. 2º – Os recursos para abertura de créditos adicionais suplementares, serão constituídos, na forma como determina a Lei Federal nº 4.320/1964, art. 43 §1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dias/RN, 29 de novembro de 2021.

DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:71948E6A

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO 016-2021**

ATO DE PROMULGAÇÃO 016-2021

“Promulga proposição executiva sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pela Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. Damária Jácome de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 40, inciso VI da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pela Excelentíssima Prefeita Municipal no tempo hábil previsto no art. 40, inciso III da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 330/2021, oriunda do projeto de Lei nº 016/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, João Dias – RN.

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:C35ECECC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255 /2021, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO:** O disposto o art.64 e seguintes, e a regulamentação pelo decreto 015-2021, de 14 de maio de 2021.

R E S O L V E: **Art. 1º** CONCEDER 2 (duas) diária perfazendo-se a quantia de R\$180,00 (cento e oitenta reais) ao servidor **Gelton Bezerra de Freitas** referente a capacitação sobre o manejo do algodão agroecológico, na sede da cooperativa terra viva na cidade de Mossoro RN, durante os dias 24 e 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Determinar a secretaria de finanças, que tomem ciência e proceda com as providencias legais a espécie.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrários. essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 25 de novembro de 2021

DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Damaria Jacome de Oliveira
Código Identificador:F9308155

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24110001/2021**

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº:24110001/2021****CONTRATANTE:**Município de José da Penha**CONTRATADO:**AURELIO LEITE DE MORAIS**CPF/CNPJ CONTRATADO:**106.595.964-82**AUTORIZAÇÃO LEGAL:**Inciso IX, art. 37. da Constituição Federal e lei orgânica municipal.**OBJETO:**Contratação de Profissional destinado a execução dos Serviços de Servente de Pedreiro.**VALOR TOTAL:**R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO: Unidade Gestora:**2 – Município de José da Penha,**Órgão Orçamentário:**2000 – Poder Executivo,**Unidade Orçamentária:**2007 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urb.,**Função:**15 – Urbanismo,**Subfunção:**452 – Serviços Urbanos,**Programa:**15 – Urbanismo,**Ação:**2.12 – Ações Voltadas Para Obras E Urbanismo,**Classificação da Despesa:**3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado,**Fonte de Recursos:**100 – Recursos Próprios.**VIGÊNCIA:**24 de Novembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:**24 de Novembro de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:D215D578

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22090001/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22090001/2021**EXTRATO DO CONTRATO****CONTRATO Nº:** 22090001/2021**CONTRATANTE:** Município de José da Penha**CONTRATADA:** JEFTE DE MEDEIROS ME**PROCESSO DE ORIGEM:** 004/2021 PE**OBJETO:** Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Material de Limpeza para a Manutenção das Secretarias Municipais do Município de José da Penha - RN**VALOR TOTAL:** R\$ 312,52 (trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).**DOTAÇÃO:** 179 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.54 . 0 . 339030 - Material de Consumo

200 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.14 . 0 . 339030 - Material de Consumo

223 - 4 . 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.87 . 0 . 339030 - Material de Consumo

365 - 4 . 2013 . 8 . 243 . 12 . 2.94 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 22/09/2021 à 31/12/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:0FB09A6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 582/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 582/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 22 de Novembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). JAIRO DE SOUZA MAFALDO, Secretario(a), 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de o deslocamento do secretário de saúde Jairo de Souza Mafaldo para participar da capacitação sobre financiamento da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil, no dia 22 de Novembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:326496D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 583/2021 - DIÁRIA

Portaria nº 583/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 23 de Novembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 23 de Novembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:2E2F7675

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 584/2021 - DIÁRIA**

Portaria nº 584/2021 – Gabinete do Prefeito Em, 25 de Novembro de 2021.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a(o) Sr(a). LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, 1/2 (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 25 de Novembro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:E3DEC8EB

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06090001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06090001/2021

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 06090001/2021

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: JEFTE DE MEDEIROS ME

PROCESSO DE ORIGEM: 004/2021 PE

OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Material de Limpeza para a Manutenção das Secretarias Municipais do Município de José da Penha - RN

VALOR TOTAL: R\$ 10.001,20 (dez mil e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 161 - 3 . 2008 . 10 . 301 . 10 . 3.71 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 06/09/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 6 de setembro de 2021

Publicado por:

Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:68255C23

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
29110001/2021**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 29110001/2021

Objeto: Contratação de serviços de ensaio fotográfico, com as gestantes do município de José da Penha/RN, acompanhadas pelo CRAS, referente a programação da 7ª semana do bebê.

Contratado: FRANCISCO GILVANILDO DE LIMA 02710910454 (11.813.158/0001-05), com Valor Total Julgado: R\$ 1.350,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 29/11/2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:110D2D36

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29110001/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 29110001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA

CONTRATADA: FRANCISCO GILVANILDO DE LIMA 02710910454

PROCESSO DE ORIGEM: 29110001/2021

OBJETO: Contratação de serviços de ensaio fotográfico, com as gestantes do município de José da Penha/RN, acompanhadas pelo CRAS, referente a programação da 7ª semana do bebê.

VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 203 - 4. 2013 . 8 . 244 . 12 . 2.14 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 29/11/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:FAF50876

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO DESERTA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA
DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 (LICITAÇÃO
DESERTA).**

LICITAÇÃO DESERTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 (LICITAÇÃO DESERTA).

Aos Vinte e Nove (29) dia do mês de novembro de 2021, às 09h00min, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constituída pela Portaria Nº: 045/2021, para, na forma do edital Pregão Eletrônico nº 036/2021, da Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades do Município de José da Penha. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital em epigrafe, O Pregoeiro, Declarou LICITAÇÃO DESERTA. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, determinou a republicação do certame, sendo estipulada uma nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame no mesmo local. A nova data de abertura fica fixada para o dia 10 de dezembro de 2021, às 09:00h. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes

José da Penha/RN, 29 de novembro de 2021.

FABIANO FERREIRA ALVES

Pregoeiro

ALCIMAR FONTES DE ARAUJO

Equipe de Apoio

ELIESIO FREIRE DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:8CAAF519

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 0385/2021**

De 29 de novembro de 2021.

Da denominação do logradouro, situado no perímetro rural do Município de Jundiá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada **Pedro Paulino da Silva**, a rua que terá início na residência do Sr. Moises na localidade do Gravatá até a divisa territorial com o município de Várzea/RN (Rio Jacú), na comunidade de Lagoa Grande e Gravatá, perímetro rural do Município.

Art. 2º - As despesas com a confecção e colocação de placa com nome do homenageado são as consignadas na dotação orçamentária vigente, suplementares se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, após cumpridos os trâmites legislativos, revogadas as disposições em contrário

Jundiá/RN, em 29 de novembro de 2021.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

João André Ferreira Filho
Código Identificador: B4E22941

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA Nº. 063/2021**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 063/2021

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, situado à Rua Da matriz, 280, Centro, Lagoa D'Anta/RN, CEP: 59227-000, de propriedade de Iole Gomes da Silva, inscrita no CPF nº. 792.064.684-72 para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social pela importância mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), após atesto de atendimento das necessidades e finalidades necessárias.

Lagoa D'Anta/RN, 02 de novembro de 2021 – GABINETE DO PREFEITO.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Duarte de Souza
Código Identificador: F7D0712A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
063/2021**

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
063/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

Contratada: IOLE GOMES DA SILVA

CPF nº. 792.064.684-72

Objeto: Locação de imóvel urbano para sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/93 Art. 24, Inc. X;

Dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 16.001

NATUREZA DE DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE: 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Vigência do contrato: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

Lagoa D'Anta/RN, 02 de novembro de 2021.

Signatários:

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

IOLE GOMES DA SILVA

CPF nº. 792.064.684-72

Pela Contratada

Publicado por:
Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:6FBA81D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2021

Aviso de Suspensão. Pregão Eletrônico nº. 20/2021

Aviso de Suspensão. Pregão Eletrônico nº. 20/2021. Processo nº 1108002/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO MEDICAMENTOS DE A À Z.

O Município de Lagoa D'Anta/RN, torna público que fica suspenso o processo do Pregão Eletrônico nº. 20/2021, em virtude de deferimento de impugnação e necessidade de adequação do edital. Informamos aos interessados, que em momento oportuno, será publicado novo Edital com as devidas alterações e novas datas. Esclarecimentos, podem ser solicitados de segunda a sexta, das 08h:00min às 13h:00min, através do e-mail: pml.d.cpl2021@gmail.com. ou na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta-RN.

Lagoa D'Anta/RN, 29 de novembro de 2021

SAMUEL DUARTE DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Duarte de Souza
Código Identificador:E2ADC826

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - TP Nº 004/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3175/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.182.313/0001-10, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, CEP: 59.390-000.

CONTRATADO: TRIPLICE ENGENHARIAEIRELI, CNPJ: 38.198.482/0001-09, COM SEDE NA RUA RADIR PEREIRA, 463-A, CENTRO, CEP: 59.390-000, LAGOA NOVA/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL

MONSENHOR PAULO HERÔNCIO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CERTAME CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO ABAIXO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 1008 – RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO; REGIÃO: 001 – LAGOA NOVA.

VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias a contar do recebimento da ordem de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 235.630,22 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

LAGOA NOVA/RN, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Contratante

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:D8CA6D7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TP Nº
006/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa Nova/RN, designada pela portaria nº 432/2021, torna público o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 006/2021, que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DONA CHICÓ, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**. Assim, a CPL torna classificada e vencedora do certame para os Lotes 01 e 02 respectivamente as Propostas de Preços das empresas, **CONSTRUTORA J V A ME (CNPJ: 07.062.694/0001-30) LOTE 01:** R\$ 402.954,32 (quatrocentos e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 28.452.637/0001-38) LOTE 02:** 120.952,86 (cento e vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), seguida pelas empresas, **LOTE 01: RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 28.452.637/0001-38) R\$ 410.161,15** (quatrocentos e dez mil cento e sessenta e um real e quinze centavos), **CM CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 37.484.379/0001-62) R\$ 458.562,25** (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.555.440/0001-54) R\$ 470.484,57** (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); e **LOTE 02: CONSTRUTORA J V A ME (CNPJ: 07.062.694/0001-30) R\$ 128.994,10** (cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos), **CM CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 37.484.379/0001-62) R\$ 143.355,74** (cento e quarenta e três mil

trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.555.440/0001-54)** R\$ 159.065,93 (cento e cinquenta e nove mil e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis. Maiores informações pelo Fone: (84) 3437.2232 ou através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:3A5CBD31

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TP Nº
008/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa Nova/RN, designada pela portaria nº 432/2021, torna público o julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 008/2021, que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA FRANCISCO BEZERRA GALVÃO NO DISTRITO MANOEL DOMINGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN**. Assim, a CPL torna classificada e vencedora do certame a Proposta de Preços da empresa, **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 28.452.637/0001-38) valor de R\$ 362.305,40 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos), seguida pelas empresas, **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - EPP** (CNPJ: 12.607.846/0001-73) valor de R\$ 391.021,27 (trezentos e noventa e um mil e vinte e um reais e vinte e sete centavos); **IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 08.375.164/0001-05) valor de R\$ 392.726,76 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos); **CM CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ: 37.484.379/0001-62) valor de R\$ 392.960,06 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e sessenta reais e seis centavos); **QUALITY ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 30.399.726/0001-00) valor de R\$ 412.706,67 (quatrocentos e doze mil setecentos e seis reais e sessenta e sete centavos); **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 07.555.440/0001-54) valor de R\$ 414.618,13 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e dezoito reais e treze centavos); **A B ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 38.027.455/0001-73) valor de R\$ 430.069,24 (quatrocentos e trinta mil e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos); e **CONSTRUTORA J V A LTDA - ME** (CNPJ: 07.062.694/0001-30) valer de R\$ 443.427,62 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). Da presente decisão, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados no horário das 08h às 13h, em dias úteis. Maiores informações pelo Fone: (84) 3437.2232 ou através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:E715B0B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - TP Nº 005/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3173/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.182.313/0001-10, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, CEP: 59.390-000.

CONTRATADO: W M COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 37.141.714/0001-20, COM SEDE NA RUA PAULO LYRA, 3430, CANDELÁRIA, CEP: 59.064-550, LAGOA NOVA/RN.

OBJETO:CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROJETOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS, DIVULGAÇÕES DE CARÁTER LEGAL, EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, SITE INSTITUCIONAL, CAMPANHAS DE ÓRGÃO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, PESQUISA, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS E MERCADOLÓGICAS, CONTROLE DAS INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS DE MÍDIAS CONTRATADAS NOS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO, TAIS COMO, JORNAL IMPRESSO E ONLINE, SITES, BLOGS E REDES SOCIAIS, TV, RÁDIO, OUTDOOR, MÍDIA EXTERIOR, DENTRE OUTROS.

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CERTAME CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO ABAIXO:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO; Ação: 2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE; Ação: 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Ação: 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Ação: 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE AGRICULTURA; Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de recurso: 11110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação; Unidade Orçamentária: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação: 2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de recurso: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; Unidade Orçamentária: 11.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; Ação: 2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA; Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Ação: 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Natureza da despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

LAGOA NOVA/RN, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Contratante,

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:642D258A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0488/2021- GP**

Portaria nº 0488/2021- GP Lagoa Nova / RN, 29 de novembro de 2021.

“Exonera por tempo de serviço, a servidora pública efetiva, a senhora Maria Dália Félix da Silva, do Cargo de Professora do Município de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98 e com fulcro no artigo 79, inciso VI, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais, o artigo 37 em seu § 10 da Constituição Federal/88, e por fim, em consonância com a Recomendação Ministerial Ref. IC. Nº 111.2017.000200.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, tem por obrigação cumprir com as cláusulas pertinentes ao Termo de Ajustamento de Gestão nº02/2019, e seguir a recomendação ministerial Ref. IC nº 111.2017.0002;

CONSIDERANDO que o artigo 177, da Lei Complementar 002, de 18 de Dezembro de 2007 - Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por tempo de serviço, a Senhora **Maria Dália Félix da Silva**, matrícula nº: **160**; Cargo: Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:372F29FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 989/2021**

DECRETO MUNICIPAL Nº 989/2021 Lagoa Nova/RN, 29 de novembro de 2021.

“REGULAMENTA SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, DOS APOSENTADOS E DOS PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º. O valor total do desconto referente à consignação facultativa não poderá exceder a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração ou provento mensal do Servidor.

Art. 2º. Este Decreto produzirá efeitos a partir de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8F72B02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.415.626/0001-85

CONTRATADA: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.505.498/0001-60

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a rescisão unilateral, a partir do dia 30/11/2021, do Contrato nº 49/2021 do Pregão Eletrônico nº 004/2021 celebrado entre as partes acima qualificadas que tem como objeto: PLANTÕES DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM RAIOS-X, NO HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

JUSTIFICATIVA: O presente TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO foi motivado pela CONTRATANTE em virtude de descumprimento das cláusulas contratuais por parte da CONTRATADA, conforme constante nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO/PROTOCOLO Nº: 6717/2021.

BASE LEGAL: Artigo 78, inciso I e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lagoa Nova/RN, 29 de novembro de 2021.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:A803835A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0489/2021 - GP

Portaria nº 0489/2021 - GP Lagoa Nova / RN, 29 de novembro de 2021.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0687/2021, de 26 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas da Sra. **JOSIANE DE MEDEIROS GOMES**, Matrícula nº **1554**, Cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desportos e Desenvolvimento Econômico, em viagem a Natal/RN, para participação do lançamento da nova Campanha Promocional do Rio Grande do Norte, que ocorrerá no dia 01 de novembro de 2021 no Centro de Convenções, auditório Morton Mariz, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, Ponta Negra-Natal/RN, 59090-002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Acirole da Silva
Código Identificador:5C366997

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0490/2021 - GP**

Portaria nº 0490/2021 - GP Lagoa Nova / RN, 29 de novembro de 2021.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA “NATAL ILUMINADO 2021” NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Edital do Concurso de Ornamentação Natalina “Natal Iluminado 2021”, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 22 de novembro de 2021. Edição 2655.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Avaliação do CONCURSO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA “NATAL ILUMINADO 2021”.

Art. 2º - A Comissão citada no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Representante da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN;

MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO

Representante da Sociedade Civil no âmbito da Cultura;

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA

Representante da Sociedade Civil;

MARIA DA CONCEIÇÃO DAVI

Representante do Conselho Municipal de Turismo.

MARIA ELITA PEREIRA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,

Publique-se;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Acirole da Silva
Código Identificador:9A98CFEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCURSO DE
ORNAMENTAÇÃO NATALINA “NATAL ILUMINADO 2021”**

Retificação do EDITAL

CONCURSO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA

“NATAL ILUMINADO 2021”

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso de Ornamentação Natalina 2021 será realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desportos e Desenvolvimento Econômico.

2. DO REGULAMENTO

2.1. Podem participar do concurso os imóveis residenciais e comerciais localizados na área urbana do Município de Lagoa Nova/RN e previamente inscritos, conforme Regulamento.

2.2. O responsável pelo imóvel é também o responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.3. Todo material empregado na decoração natalina ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido de **22 de novembro a 20 de Dezembro de 2021**.

3.2. Para se inscrever, os interessados deverão preencher o cadastro, disponível na **Secretaria de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico – Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, nº 417 A -, no período das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.**

3.3. As inscrições deverão ser feitas pelo usuário do imóvel, proprietário ou locatário (inquilino).

3.4. Na ficha de inscrição deverá (ão) constar o(s) nome(s) do(s) responsável (eis) pela decoração natalina.

3.5. Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.

3.6. Os participantes do concurso, bem como os vencedores, devem estar cientes da utilização, sem ônus, de imagens e vínculos como empresa/residência/vitrine para exploração pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN;

3.7. Os inscritos, automaticamente, aceitam as normas no ato da respectiva inscrição.

4- DO JULGAMENTO

4.1. A Comissão Julgadora, nomeada pelo Poder Executivo Municipal, através de Portaria específica, será formada por 05 (cinco) membros, com a responsabilidade de julgar as decorações natalinas apresentadas com base nos seguintes critérios:

I - utilização dos símbolos de Natal (velas, Papai Noel, anjos, presépio, árvores, sinos, laços, dentre outros);

II – criatividade;

III – mensagem;

IV – beleza;

V – originalidade;

VI - iluminação.

4.2. Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel.

4.3. A avaliação será realizada entre os dias **21 e 25 de dezembro de 2021**.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os vencedores nas Categorias Residencial e Comercial receberão 06 prêmios (no total) distribuídos da seguinte forma:

COMERCIAL

I – Primeiro colocado na categoria comercial;

II – Segundo colocado na categoria comercial;

III – Terceiro colocado na categoria comercial.

RESIDENCIAL

I – Primeiro colocado na categoria residencial;

II – Segundo colocado na categoria residencial;

III – Terceiro colocado na categoria residencial.

5.1. A Divulgação dos Ganhadores do Concurso será divulgada no **dia 01 de janeiro de 2022**, na página do *facebook* da prefeitura, e posteriormente será feita a entrega da premiação no **dia 02 de janeiro de 2022**.

6. DA COMISSÃO AVALIATIVA

Fará parte da comissão avaliativa do concurso os seguintes membros:

6.1 Um Representante da Prefeitura Municipal designado pelo excelentíssimo senhor prefeito;

6.2 Um representante da Sociedade Civil no âmbito da Cultura;

6.3 Um representante da Sociedade Civil;

6.4 Um membro do Conselho Municipal de Turismo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento, bem como de seus termos e condições.

7.2. Os participantes desde a data da inscrição já autorizam o uso da sua imagem e da imagem de seu imóvel em matérias e/ou propagandas deste Concurso.

7.3. Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelos membros da Organização e Coordenação do CONCURSO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA 2021.

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA

“NATAL ILUMINADO 2021”

Estabelecimento Comercial – Residencial

NOME:

ENDEREÇO (COMPLETO):

PONTO DE REFERÊNCIA: _____

TELEFONE: CPF/CNPJ:

CATEGORIAS:

 Estabelecimento Comercial Imóvel Residencial Concordo com todos os termos do regulamento do Concurso de Ornamentação Natalina “Natal Iluminado 2021”.

Lagoa Nova/RN, , , de 2021.

Assinatura:

Lagoa Nova/ RN, novembro de 2021.

JOSIANE DE MEDEIROS GOMES

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desportos e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:518BC303**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN

CEP: 59247-000

CONTRATADO(A): Francisco de Almeida Alves

CPF: 025.444.704-02

OBJETO: Locação de imóvel situado a Travessa José Guedes de Moura, 112, Centro, Lagoa Salgada/RN para funcionamento da Creche Municipal Delzuite Maria Soares da Costa, durante o mês de dezembro do corrente ano.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2021,

Projeto Atividade 12.365.2.023, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Lagoa Salgada/RN, 29 de novembro de 2021.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:01D5DDDB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 017/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBONAS PLÁSTICAS ROSCÁVEIS DE 200L (DUZENTOS LITROS) NA COR AZUL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br), conforme ata de sessão acostado aos autos, o certame foi declarado **FRACASSADO. Nova data de abertura será publicada no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN.** Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na

Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627.

Lajes/RN, 29 de novembro de 2021.

RUDSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PML

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:488B1947

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
– REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 861/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO está devidamente caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, haja vista que a documentação acostada ao processo comprova, inquestionavelmente, a consagração do grupo musical **DORGIVAL DANTAS E TOME XOTE** pela opinião pública.

CONSIDERANDO que o preço ofertado pelo Grupo Musical **DORGIVAL DANTAS E TOME XOTE** é compatível com o preço de mercado praticado pela banda, conforme consta na documentação costada no processo inexigibilidade epigrafado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Com fundamento no **Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, realizar por meio de Inexigibilidade de Licitação a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE SHOW ARTÍSTICO DO**

CANTOR DE RENOME NACIONAL DORGIVAL DANTAS, A SER REALIZADO, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 03 DE DEZEMBRO EM COMEMORAÇÃO AOS 98 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LAJES/RN, em favor de **TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.091.140/0001-64, com sede a Rua Albert Sabin, nº 60, bairro Guararapes, município de Fortaleza, Ceará – CEP: 60.810-060 que apresentou a proposta para o objeto em tela, no valor **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº **861/2021**, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021**, para que este produza seus legais efeitos.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 18 de novembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:38D84C65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2021 - GP - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO - o servidor **GLAUBER STEVEN RAMOS DE MEDEIROS**, matrícula nº 1846, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, do município de Lajes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 23 de novembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 26 de novembro de 2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Thiago Martins Fernandes
Código Identificador:8BA7867C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0100/2021 –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 934/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a escolha da proposta vencedora se deu após a realização de pesquisa mercadológica de mercado;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE E PARA FESTAS DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.**, em favor de **K.C.M.DOS REIS ALMELDA ME**, CNPJ/CPF nº **14.111.028.0001-00**, estabelecida à Avenida Presidente Bandeira, nº 582, bairro Alecrim, município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.037-200 que apresentou a

melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 934/2021, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0100/2021**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 25/11/2021

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:19981507

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 860/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO está devidamente caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, haja vista que a documentação acostada ao processo comprova, inquestionavelmente, O artista SAMUEL MARIANO E BANDA apresentará-se durante a Semana do Evangélico, que excepcionalmente, este ano será comemorada no mês de dezembro. Haja visto que uma atração da envergadura do Pr. Samuel Mariano que possui uma, verdadeira legião seguidores.

CONSIDERANDO que o preço ofertado pela empresa **OFICINA DA MUSICA LTDA**, CNPJ: **05.796.753/0001-79**, detentora de contrato de exclusividade do artista Pastor Samuel Mariano, é compatível com o preço de mercado praticado pelo mesmo, conforme consta na documentação costada no processo inexigibilidade epigrafado

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2021), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2021) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE

DISPENSAR POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE de licitação, com fundamento no **Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, realizar por meio de Inexigibilidade de Licitação a contratação direta **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL DO PASTOR SAMUEL MARIANO, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2021, NA CIDADE DE LAJES/RN -, POR MEIO DA EMPRESA OFICINA DA MUSICA LTDA, CNPJ: 05.796.753/0001-79, DETENTORA DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DO ARTISTA**, em favor de **OFICINA DA MUSICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.796.753/0001-79, com sede a Avenida Governador Joao Durval Carneiro, nº 1840, a, bairro Ponto Central, município de Feira de Santana, Estado da Bahia – CEP: 44.075-531, que apresentou a proposta para o objeto em tela, no valor **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 860/2021, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 29/11/2021.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

VITÓRIA MARIA AVELINO DA SILVA PAIVA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rudson Pereira da Silva
Código Identificador:334D35C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, processo administrativo nº 120500221/2021, cujo objeto é Registro de Preços para a realização de serviços de confecção de materiais gráficos para a manutenção desta secretaria para a organização das atividades, setores, identificação de espaços e eventos, veículos e receiptários em geral. Tendo como justificativa o disposto no Art. 48, inciso II da Lei nº 8.666/93

Lucrécia/RN, 29 de novembro de 2021.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:72CA4F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CANCELAMENTO DE DISPENSA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22110221 no Diário da FEMURN respectivamente na Edição do dia 22 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Maria ada Costa da Cunha
Código Identificador:AB6B51F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.10.11.021.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.10.11.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: JOSÉ GLEDSON FERNANDES 33.010.672/0001-37

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação de veículos leve ou utilitário, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a

estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.10.11.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 13.617,00 (Treze Mil, Seiscentos e Dezessete Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 10010000; 02.001.04.122.004.2.002 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.51 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.51 – TRANSPORTE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.99.33.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.301.010.1.88 – AQUIS. DE PASSAGENS VIARIA – LOCAC/TRANS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN.SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT MÃE TETE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.30 – MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT MÃE TETE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.2.24 – MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 10010000 E 02.008.08.244.008.2.24 – MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000 E 02.011.23.695.023.2.65 – MANUT. DAS ATIV. DE TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE – 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

José Gledson Fernandes – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:2E7A66D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2021.10.11.021.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2021.10.11.021

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

PRESTADOR Nº 01: JOSÉ GLEDSON FERNANDES ME
33.010.672/0001-37

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos leve ou utilitário, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021/2022, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.10.11.021, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2021.10.11.021, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - JOSÉ GLEDSON FERNANDES ME

CNPJ: 33.010.672/0001-37 E-MAIL: fernandesgledson728@gmail.com TELEF: Nº 084 9.8188:7910

ENDEREÇO: RUA ANA ZITA GERMANO, Nº 25, CENTRO, MAJOR SALES/RN CEP Nº 59.945-000

REPRESENTANTE: JOSÉ GLEDSON FERNANDES CPF Nº 286.525.168-39

INTENS: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010 E 0011 DO LOTE I E 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007 E 0008, DO LOTE II EM DISPUTA

VALOR R\$ 136.650,00, (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DO VALOR DA ATA R\$: 136.650,00, (Cento e Trinta e Seis Mil, Seiscientos e Cinquenta Reais), para todos o item em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 17 de novembro de 2022, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16 de novembro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

José Gledson Fernandes – PRESTADOR

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:E5581AE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2021.11.22-0002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.23-0002

Aos 23 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Administração Municipal, Prefeitura Municipal "Palácio João Medeiros", foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do

Pregão Eletrônico nº 00027-PE/2021 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município e outros em 19/11/2021, do Processo nº 000081/21, que vai assinada pelo titular da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN neste ato representado pelo seu representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Kerles Jácome Sarmiento, brasileiro, casado, administrador, gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Empresa vencedora: LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL E H. E. TELEFONIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 70.047.329/0001-93, sediada na Avenida Prudente de Moraes, nº 1790, Barro Vermelho, Natal-RN, CEP 59.022-545, neste ato representada por sua Administradora, a Sra. Ana Maria Pinheiro Ferreira, portador(a) do CPF nº 413.273.304-15, documento de identidade nº 717.417 SSP-RN, Contatos: (84) 99680-5935 E-mail ordemdecompra@luminoza.com.br, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 00027-PE/2021

II. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações.

III. Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

I. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de material elétrico, através do registro de preços para atender as necessidades do Município de Marcelino Vieira/RN, conforme especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 00027-PE/2021 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 000081/21.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

II. Mapa de Preços

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
12	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 8X12. Marca: PERLEX	UND	20	40,92	818,40

III. O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 818,40 (oitocentos e dezoito reais quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA A DÉCIMA QUINTA: CONFERIR O CONTEÚDO NA ATA ORIGINAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

I. Fica eleito o Foro da Comarca do município de Marcelino Vieira, do Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Autoridade Competente

Assinada Eletronicamente por:

Kerles Jácome Sarmiento

Prefeito Municipal

Detentor do Registro de Preços

Assinada Eletronicamente por:

Luminoza Com. de Mat. E Telefonia. EPP

CNPJ nº 70.047.329/0001-93

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador: 1F289910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 25-PE/2021

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público o RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 25-PE/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis pelo SUS (Hospitalares, Laboratoriais, Eletroeletrônicos e Moveis), em conformidade com a Proposta nº 13441.8440001/21-001” para Secretaria Municipal de Saúde e FMS do município de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória, e esgotados os atos e prazos recursais. Foram declaradas vencedoras as empresas: Setemol Equipamentos Odontomedicos Ltda. ME, CNPJ nº 35.662.667/0001-34, vencedora dos lotes 01, 06, 07, 13 e 28, com o valor de R\$ 13.398,00; J Ribeiro Comercio Atacadista Ltda. EPP, CNPJ nº 84.972.926/0001-39 vencedora dos lotes 02 e 21; com o valor de R\$ 14.340,00; Joseana Cassia do Nascimento MEI, CNPJ nº 23.412.212/0001-81 vencedora dos lotes 03, 18, 19 e 32; com o valor de R\$ 58.341,00; Aço Vale Comercio e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 38.127.083/0001-57 vencedora dos lotes 04, 05, 11, 12, 14 – 16, 22, 25, 27, 33, 35 – 37, 44 e 48, valor de R\$ 23.515,00; MKR Comercio de Equipamentos EIRELI. EPP, CNPJ nº 31.499.939/0001-76 vencedora do lote 08, valor de R\$ 2.516,00; Marcos Uliano da Silva. ME, CNPJ nº 12.633.952/0001-21 vencedor dos lotes 09 e 49; com o valor de R\$ 4.376,00; JJ Comércio e Equipamentos EIRELI. ME, CNPJ nº 29.007.485/0001-27 vencedor dos lotes 10, 34, 38, 40 e 42; com o valor de R\$ 8.153,00 e Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira. ME, CNPJ nº 09.210.219/0001-90 vencedor dos lotes 23, 24, 26, 41, 43, 45, 46, e 47, valor de R\$ 4.330,00. com valores inferiores ao de referencia. Encaminha-se o processo para análise e Parecer do Competente Assessor Jurídico, para ser Homologado e Adjudicado pela Autoridade Competente e demais providencias.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador: 122BFB3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº: 20210809002

CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM SRP Nº: 006/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN.

RECORRENTE: DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 24.126.948/0001-56

RECORRIDO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN.

Trata-se de Pedido de Impugnação do edital interposto pela empresa DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 24.126.948/0001-56, com sede na Rua Piauí, nº 130, Jardim Brasil II, Olinda/PE, por meio

de seu representante legal, com espeque na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em face do edital de licitação da Concorrência Pública com SRP nº 006/2021.

Em tempo, informamos que a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Maxaranguape/RN, foi designado pelo Exmo. o Sr. Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva, com base na Portaria no 036/2021 de 15 de março de 2021, para condução dos procedimentos licitatórios.

O Pedido de Impugnação foi apresentado de forma tempestiva. A empresa DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - CNPJ: 24.126.948/0001-56, motivou sua impugnação conforme peça acostada ao presente processo licitatório.

Após análise, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, baseada no Art. 30, § 5º da Lei Federal 8.666/93, decide pelo mérito do presente Pedido de Impugnação ora apresentado.

Deste modo, pelo exposto, entendemos que o Pedido de Impugnações deve ser conhecido por tempestivo, para, no mérito, **DEFERIR** o Pedido de Impugnação.

Assim, ficam excluídos do Edital de Licitação da Concorrência Pública com SRP nº 006/2021, especificamente, no subitem **4.3.4 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea b** “Certidão de Registro e Quitação do Profissional e da empresa; Registro de Atestado de Capacitação Técnica (RCA) de Pessoa Jurídica juntamente com o seu Contrato de Prestação de Serviços junto ao Conselho Regional de Administração (CRA), na qual conste expressamente o nome do técnico responsável. Quando se tratar de qualquer desses documentos emitidos por Conselho de outra jurisdição, deverá constar o “visto” do CRA-RN” e, alínea f “Alvará de funcionamento emitido pelo órgão competente da sede do endereço da empresa licitante”.

Ressalto que fica mantida a sessão pública para o dia 06/12/2021, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, sala da CPL, situada na Rua Quinze de Novembro, SN, Centro, Maxaranguape/RN.

Maxaranguape/RN, 29 de novembro de 2021.

DANILO SEGUNDO BEZERRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson da Silva
Código Identificador:B4E66841

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2021

Em, 29 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre a constituição do Comitê do Plano Anual de Compras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MONTE ALEGRE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a constituição do Comitê do Plano Anual de Compras, composta dos seguintes membros:

Francisco Pereira da Silva– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social;

Adolfo Rufino de Lira- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social;

Silas Fonseca e Silva – Controladoria;

Thiago Mendonça de Lima – Agente de Desenvolvimento;

Raphael Tadeu Xavier de Abreu - CPL;

Glauca Benevides Praxedes Barbosa- CPL;

Luan Carlos da Silva Dantas- Suplente;

Antônio Ananias Filho- Suplente.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Arquive-se.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:45D0FF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 107/2021

Processo de Despesa nº: 399/2021.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 107/2021. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: UNDIME-UNIAO DOS DIRIG.MUNIC.DE EDUCACAO. Objeto: Inscrição para participação de 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação (Secretário) no III SEMINÁRIO UNDIME/ RN, com o tema Acolhimento e Planejamento das ações do ano letivo 2022, o qual realizar-se-á no período de 01 a 03 de dezembro do corrente ano. Local: Hotel Chalé Lagoa dos Ingás, localizado em Serra de Martins/RN.; Preço Global: R\$ 400,00(quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 29/11/2021

Por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7DC37AF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 106/2021**

Processo de Despesa nº: 398/2021.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 106/2021. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: INSIGHT CURSOS, COMERCIO E SERVIÇOS EM PSICOLOGIA EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais para atendimento psicológico; Preço Global: R\$ 10.960,00(dez mil, novecentos e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 29/11/2021 por:

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:4D9391F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 029 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA CONJUNTA Nº 029 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 005/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: GENILSON JULIO RODRIGUES FELIX

CPF: 374.038.958-35

Cargo/Função: SECRETARIO MUN DO TURISMO E MEIO AMBIENTE

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
½ diária	Natal/RN	01.12.2021	150,00	75,00

Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento

Viagem no dia 01 de dezembro do corrente ano, para participar do Lançamento da Nova Campanha do Visite Rio Grande do Norte.

Local: Centro de Convenções de Natal, auditório Morton Mariz.

Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz (Via Costeira), s/n – Ponta Negra, Natal-RN

Horário:14h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras, 29 de novembro de 2021.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliete Maria de Moraes
Código Identificador:4B0D2BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 335/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, ao cargo de Coordenadora de Educação, a Sra. **MARIA DE LOURDES FREIRE**, inscrita no CPF nº 851.960.964-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 17 de novembro de 2021.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção**

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:C894D98D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº337/2021- GP/PMNF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes de Agente de desenvolvimento local e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora: **LAYSE ARACELLY MORAIS DO NASCIMENTO**, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município.

Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de

coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades;

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Wilson de Oliveira Neto
Código Identificador:F3285BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 112601

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 2021112502 –INEXIGIBILIDADE

Modalidade de Licitação: 112601 - IN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM SEVERO RICARDO SILVA NETO 10424307480 (FORRÓ DO SEVERO), CNPJ :33.419.697/0001-99, EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE PADROEIRA 2021 DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, EM PRAÇA PÚBLICA.

Contratado: SEVERO RICARDO SILVA NETO 10424307480
CNPJ: 33.419.697/0001-99

Valor Total Julgado: R\$ 700,00

Base legal: Art. 25 III da Lei 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 29/11/2021.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:C0EC6EB3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021112502 – IN - 112601

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021112502 – IN - 112601

A Ordenadora de Despesa do Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 e com base art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SEVERO RICARDO SILVA NETO 10424307480 CNPJ: 33.419.697/0001-99, Valor Total Julgado: R\$ 700,00 (setecentos reais) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho D'Água do Borges/RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:C7AB51D8

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - 2021112902**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2021112902

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA: SEVERO RICARDO SILVA NETO 10424307480
CNPJ: 33.419.697/0001-99

PROCESSO DE ORIGEM: 2021112502 – 112601 - IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM SEVERO RICARDO SILVA NETO 10424307480 (FORRÓ DO SEVERO), CNPJ :33.419.697/0001-99, EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE PADROEIRA 2021 DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, EM PRAÇA PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

DOTAÇÃO: 622 - 2. 2009. 23. 695. 18. 2.77. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 29/11/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:1D92517F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 112602**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 2021112504 –INEXIGIBILIDADE

Modalidade de Licitação: 112602 - IN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM EMPRESA CLODOALDO AVELINO DE SOUSA(SOLANGE SILVA E BANDA), CNPJ :29.627.818/0001-10 , EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE PADROEIRA 2021 DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, EM PRAÇA PÚBLICA.

Contratado: CLODOALDO AVELINO DE SOUSA 62349180182
CNPJ: 29.627.818/0001-10

Valor Total Julgado: R\$ 1.000,00

Base legal: Art. 25 III da Lei 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 29/11/2021.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:66E36D9C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021112504 – IN - 112602**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021112504 – IN - 112602

A Ordenadora de Despesa do Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 e com base art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CLODOALDO AVELINO DE SOUSA 62349180182 CNPJ: 29.627.818/0001-10, Valor Total Julgado: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho D'Água do Borges/RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:A47ACFC5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - 2021112901**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2021112901

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA: CLODOALDO AVELINO DE SOUSA
62349180182 CNPJ: 29.627.818/0001-10

PROCESSO DE ORIGEM: 2021112504 – 112602 - IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM EMPRESA CLODOALDO AVELINO DE SOUSA (SOLANGE SILVA E BANDA), CNPJ :29.627.818/0001-10 , EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE PADROEIRA 2021 DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, EM PRAÇA PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

DOTAÇÃO: 622 - 2. 2009. 23. 695. 18. 2.77. 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 29/11/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador: AF11BE38

Olho D'Água do Borges/RN, 29/11/2021.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador: 81ECC2BE

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021112901 – IN - 112901**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021112901 – IN - 112901

A Ordenadora de Despesa do Município de Olho D'Água do Borges, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 e com base art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NINAJARA FERNADES DA SILVA CPF: 072.116.344-05, Valor Total Julgado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Olho D'Água do Borges/RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 112901**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 2021112901 – INEXIGIBILIDADE

Modalidade de Licitação: 112901 - IN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM NINAJARA FERNADES DA SILVA (NINAJARA), CPF: 072.116.344-05, EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE PADROEIRA 2021 DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, EM PRAÇA PÚBLICA.

Contratado: NINAJARA FERNADES DA SILVA CPF: 072.116.344-05

Valor Total Julgado: R\$ 400,00

Base legal: Art. 25 III da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador: 540030CF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - 2021112903**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2021112903

CONTRATANTE: Município de Olho D'Água do Borges

CONTRATADA: NINAJARA FERNADES DA SILVA CPF: 072.116.344-05

PROCESSO DE ORIGEM: 2021112901 – 112901 - IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM NINAJARA FERNADES DA SILVA (NINAJARA), CPF: 072.116.344-05, EVENTO PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES EM PARCERIA

COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA FESTA DE PADROEIRA 2021 DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, EM PRAÇA PÚBLICA.

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 633 - 2. 2009. 23. 695. 18. 2.77. 0. 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 29/11/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:CC056C8D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN - CNPJ: 08.113.631/0001-29

Órgão Credor: Erico Alan Silva Bezerra - ME - CNPJ: 08.363.075/0001-49

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de material de construção e diversos para suprir as demandas dos diversos órgãos do poder executivo do município de Parazinho/RN.

Percentual Registrado: Item 01 – 52% (cinquenta e dois) por cento – Item 02 – 50% (cinquenta) por cento, Item 03 – 50% (cinquenta) por cento – Item 04 – 50% (cinquenta) por cento – Item 05 – 50% (cinquenta) por cento – Item 06 – 20% (vinte) por cento – Item 07 – 20% (vinte) por cento – Item 08 – 20% (vinte) por cento – Item 09 – 25% (vinte e cinco) por cento e Item 10 – 30% (trinta) por cento.

Vigência da Ata: Início: 17/11/2021 a 17/11/2022.

Fundamentação: Pregão Presencial nº 008/2021 – Lei 8.666/93; e Lei 10.520/2002.

Parazinho/RN, 17 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Parazinho

CARLOS VERIANO DE LIMA

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

Erico Alan Silva Bezerra - ME

ERICO ALAN SILVA BEZERRA

Órgão Credor

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:CA723149

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 3.861/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021 CONTRATO Nº 21/2021**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SISTEMAS E PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA.**

Data: 24/11/2021.

Vigência: 24/11/2021 a 19/11/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: **I M P DE ARAUJO LTDA.** Representante: **Ilaionaria Marcia Pereira de Araújo.**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	0018769 - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE SISTEMAS E PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA (SISMOB, INVESTSUS, FNS, E - GESTOR, DIGISUS, PREVINE BRASIL) E DEMAIS DEMANDAS VOLTADAS A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL	Mês	12	2.950,00	35.400,00

Valor Total (R\$): 35.400,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:FF3F2789

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN - AVISO DE DATA DE
LICITAÇÃO - PROCESSO 6.296/2021 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 36/2021**

O Município de Parelhas/RN, através de sua Pregoeira e Equipe de Pregão, torna público data para realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA E MAMOGRAFIA.** ABERTURA DA PROPOSTA: 14 de Dezembro de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também no site www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACÊDO

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:2AFA712D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 3905/2020 TOMADA DE PREÇOS 04/2020
CONTRATO Nº 044/2020 2º TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN E A EMPRESA CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI.

De um lado o MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, aqui denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor Tiago de Medeiros Almeida, brasileiro, casado, Médico, CPF nº 030.335.144-64, residente e domiciliado a Rua São Cristóvão, 42, Bairro Ivan Bezerra, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, e do outro a empresa **CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.607.846/0001-73, com sede social a Rua Povoado Santa Maria, nº 122, Zona Rural, Brejinho/ RN, aqui denominada de **CONTRATADA** neste ato representada por seu procurador o senhor Geraldo Barbosa de Medeiros, inscrito no sob o nº CPF: 316.737.834-49, e portador do RG: 985.262 - SSP/RN, tem justo e acordado, no presente termo aditivo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira, do contrato nº 044/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 – O prazo de execução do objeto fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo tem por base legal, artigo 57, §1º, inciso IV da lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

4.2 - Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.

Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 07 de Outubro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Contratante

GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS

Concreall Comercialização EIRELI

Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:60873088

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 599/2021**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): EMERSON ANTONIO DE AZEVEDO			
MATRÍCULA: 110306-7			
CPF/DI: 040.806.224-06			
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar uma capacitação sobre o Financiamento da Atenção Primária a Saúde, do programa Previne Brasil.			
DESTINO: NATAL/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 23/11/2021			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Total a pagar			R\$ 75,00

Parelhas (RN), 23 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rendrig Moura Guimarães
Código Identificador:490B4BE6

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 600/2021**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): RENATA CRISTINA GOMES DOS SANTOS			
MATRÍCULA: 12598-6			
CPF/DI: 075.782.784-52			
CARGO: ENFERMEIRA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de uma Oficina Regionalizada de Alinhamento de Pré-tutoria do PlanificaSUS.			
DESTINO: CAICÓ/RN.			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 17/11/2021			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 17 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIAGO TIBÉRIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rendrig Moura Guimarães
Código Identificador:34AAD710

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 385/2021**

PORTARIA DE Nº 385/2021-GAB/PREFEITO

REVOGA A PORTARIA 370/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº370/2021 de 29 de outubro de 2021, pelo motivo de que o Servidor ainda não se apresentou ao órgão cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ulisses Eduardo Salústio da Costa Montenegro Bezer
Código Identificador:2DB4F1E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO DE ADESAO Nº 009/2021**

TERMO DE ADESAO Nº 009/2021

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal Bom Jesus/RN, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão, através do prefeito, torna público o termo de adesão a ata de registro de preços Nº014/2021 epigrafada conforme Objeto da contratação Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 014/2021 oriunda do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço Nº 019/2021 para **Adesão a ata de registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Business Intelligence, com pacote tecnológico incluso e assessoria e consultoria profissional em treinamento, desenvolvimento e auditoria gerencial das informações da atenção primária e especializada em saúde, para o município de Passagem/RN.** Fornecedor Registrado: **FREIRE & MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 15.230.289/0001-02

Passagem/RN, 03 de novembro de 2021.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:381F31E6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN AVISO DE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO - PP/SRP Nº
040/2021**

O Pregoeiro Municipal de Passagem/RN, torna público o resultado e adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N.º 040/2021, objeto: **Registro de preço para futura Contratação de empresa para coleta, Transporte, tratamento (incineração) e destino dos resíduos hospitalares proveniente das unidades de Saúde do Município.** Realizado no dia 29 de Novembro de 2021, às

09h01min teve como empresa vencedora CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.234.399/0001-40, perfazendo o valor total no item 001 R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Passagem/RN, 29 de Novembro de 2021

VICTOR MAGNO GUEDES GALVAO

Pregoeiro

Publicado por:

Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:FBE1BB5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

José Alexandre Sobrinho Prefeito Constitucional do Município de Pedro Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Controladoria Municipal, através do Senhor João Eduardo Rocha Bezerra, e da Secretaria Municipal de Finanças, o Senhor Gustavo Henrique França de Sena, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDOo que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa das autoridades competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDOo que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDOo que prevê os termos da Lei municipal nº 789/2019 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDOque tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade.

JUSTIFICATIVA A quebra desta ordem se faz, justificada, para que seja dado sequência aos pagamentos. Tendo em vista ser uma campanha conta a Febre Aftosa, onde busca incentivar os pequenos criadores de bovinos do município, a imunizar o rebanho e inibir o surgimento de focos de Febre Aftosa. Com isso, a preocupação do

município na manutenção da sanidade animal e urgência na vacinação dos rebanhos.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de uma despesa de AQUISIÇÃO DE DOSES DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA, para o fornecedor RANCHO ALEGRE COM. E REPRESENT. DE PROD. AGROP.LTDA, CNPJ: 06.098.753/0001-68 referente ao empenho nº. 1123001/2021, na modalidade DISPENSA – 85/2021 comportando o valor de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) sugestiva a nota fiscal nº 200717, datada emissionalmente de 23 de NOVEMBRO de 2021.

Pedro Avelino/RN, 29 de NOVEMBRO de 2021.

JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Constitucional

JOÃO EDUARDO ROCHA BEZERRA

Controlador Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário Municipal de Tributação, Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:7D6A09CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP
Nº 004/2021

Município de Poço Branco/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 013/2021, torna público a **ABERTURA** da licitação na modalidade **Pregão Eletrônica SRP nº 004/2021 - PE, tipo Maior Preço Por Lote**, no dia 13/12/2021, a aquisição de forma parcelada materiais descartáveis e congêneres, para suprir as necessidades das diversas secretarias deste Município de Poço Branco/RN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 013 de 07 de abril de 2021 e demais normas que regem a matéria. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme informações a seguir:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 13/12/2021 – Horas: 09:59:00;

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 08/12/2021 – Horas: 14:00:00;

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 13/12/2021 – Horas: 10:00:00;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2021 – Horas: 10:00:00.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pocobranco.rn.gov.br ou na Sala de Licitações da PMPB, sito na Av. Manoel Rodrigues da Silva, 156 – Centro – Poço Branco/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Poço Branco/RN, 29 de novembro de 2021.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:CF07B7B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
E ABERTURA DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.122.432/0001-42, formulado no dia 26 de outubro de 2021 e enviado por e-mail no dia 26 de outubro de 2021 e recebido no mesmo dia, onde o mesmo foi dado o conhecimento do recurso administrativo, através de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 27 de outubro de 2021 na Edição de nº 2639, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias para as contrarrazões. Mediante a apuração dos fatos, **JULGAR PROCEDENTE**, Recurso da empresa **GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, reformando a decisão que inabilitou a recorrente por entender que a mesma atendeu as exigências contidas nos itens 5.4.2, 5.5.1 e 5.5.2 do Edital – **Concorrência Pública 001/2021**, declarando-a **HABILITADA**, que contribui meramente para a restrição da competitividade e que tal rigor formal carrega irrelevância sob o aspecto material do processo em questão, que objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração no que diz respeito à Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de coleta, limpeza pública e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e ou provenientes de varrição e limpeza de ruas pavimentadas, roco e serviços congêneres destinados a atender a sede e distritos deste município de Poço Branco/RN. Comunicamos que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS** das empresas **HABILITADAS** do Processo de licitação nº 932/2021, **Concorrência Pública nº 001/2021**, será no dia **01/12/2021 às 11h00min** na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN. Quaisquer outros esclarecimentos ou informações adicionais no Setor de Licitações, no endereço situado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº 156 – Centro – Poço Branco/RN, ou pelo telefone: (84)3265-2042, no horário das 08h:00min às 14h:00min, de segunda a sexta.

Poço Branco/RN, 29 de novembro de 2021.

VALÉRIO SAMPAIO CARNEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:31D0C31D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

SEXTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, instituído pelo Edital nº 01/2021, e homologado de 07 de outubro de 2021, deverão comparecer nos dias 30/11/2021 ao 03/12/2021, no horário de 08:00h às 14:00h, ao setor de Recursos Humanos, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN – Avenida Manoel Rodrigues da Silva, nº 156 – Centro, para entrega dos seguintes documentos, conforme listagem abaixo:

CONVOCADOS

ARQUITETO URBANISTA- CADASTRO DE RESERVA

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR	1º

CARGO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO – CLASSIFICÁVEIS

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
ULANA CRISTINA DE ARAUJO TAVARES	1º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Cópia Legível e Original)

- 1 Foto 3x4;

- Declaração de dependentes, se tiver, para Imposto de Renda; - Declaração de bens; (formulário no setor de Pessoal);
- Declaração de acumulo de cargo, emprego ou função (formulários no setor Pessoal);
- Comprovante de residência (atualizado), nº de telefone para Contato;
- Comprovante de escolaridade, diploma ou certificado de conclusão de curso;
- Carteira de registro no respectivo conselho (para o cargo que assim o exigir);
- Carteira de habilitação (se for exigência do cargo);
- Cartão de PIS ou PASEP;
- Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado militar, (se do sexo masculino de 18 a 45 anos);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Caderneta de vacinação
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- CPF do dependente até 21 anos;
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 07 anos);
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 07 a 14 anos);
- Xerox de comprovante de conta bancária Bradesco;

Ressaltamos ainda que, o não comparecimento do candidato para entrega da documentação nos dias e hora marcada será considerado desinteresse do mesmo para preenchimento da vaga, sendo convocado o próximo candidato.

Poço Branco/RN, 29 de novembro de 2021.

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:2B58D5F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 520/2021- SEMSAB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio José de Oliveira Rocha**, CPF Nº **012.249.364-85**, matrícula nº **689**, ocupante do cargo de Motorista, **0,5(meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **25/11** , do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, a paciente Maria Keila de Aquino Nascimento para realizar consulta médica no Hospital Wilson Rosado**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 25 de novembro de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Jose Higo de Sousa Costa
Código Identificador:450DEF62

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 521/2021- SEMSAB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, CPF Nº **806.704.744-87**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na

cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **26/11**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, o paciente Douglas Henrique Ferreira da Silva para realizar consulta com pneumologista no Centro Clínico Prof Vingt-un Rosado**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Portalegre/RN, 26 de novembro de 2021.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

Publicado por:
Jose Higo de Sousa Costa
Código Identificador:09A4E2E4

**GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29110001/2021 – DISPENSA
004/21 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22110002/2021**

A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.358.053/0001-90, localizado(a) a Rua José Vieira Mafaldo, 122, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesa, o JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO, apenas denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado, RITA DE CASSIA ARAUJO DUARTE, residentena Rua Rua Damião Monteiro de Souza, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de confecção e costura de vestuário para grupo cultural, formado por adolescentes dos SCFV e CRAS no município de Portalegre/RN.

VALOR GLOBAL: 15.569,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: início da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro do ano vigente, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO e RITA DE CASSIA ARAUJO DUARTE.

Portalegre/RN, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Beatriz Jacinto de Almeida
Código Identificador:FAA0D494

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO Nº 284 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI
N.466**

**DECRETO Nº 284 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI
N.466**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 40.000,00

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMNTO BASICO-SESAB

332 10.301.0004.1022.0000 BLATB - PAB VARIAVEL (ESF)
20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 12140000

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
do Govern

214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

358 10.301.0004.1031.0000 BLATB - PAB FIXO 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 12140000

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
do Govern

214 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto
com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-
SEMARH

57 04.122.0002.2122.0000 MANUTENCAO DA SEC DE ADM.E
RECURSOS HUMANOS - S -40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.
Grupo: 10010000

001 Recursos Ordinários

001 000 Recursos Ordinários

Anulação (-) -40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:3E9D9BC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/21**

Pureza/RN, 26 de novembro de 2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal do Turismo:

Associação das Margaridas

Titular

Nome: MIRELI FIDELIS DA SILVA CPF: 098.827.74-01 Celular (84) 99200-4192

Suplente

Nome: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA CPF: 723.019.104-15 Celular (84) 99195-3439

Igreja Católica

Titular

Nome: ELIOMAR ANGELO DA SILVA - CPF: 022.561.024-83 - Celular (84) 99163-9117

Suplente

Nome: IRANICE GOMES DE LIMA - CPF: 069.460.564-69 - Celular (84) 99101-2671

Secretaria de Turismo

Titular

Nome: DOUGLAS CABRAL - CPF: 121.886.494-00 - Celular (84) 9117-0555

Suplente

Nome: ROGÉRIO FRANÇA DE MEDEIROS - CPF: 031.227.484-01 - Celular (84) 99417-5549

Câmara Municipal

Titular

Nome: JOSILMA BEZERRA GOMES - CPF: 828.634.744-72 - Celular (84) 99156-7248

Suplente

Nome: JOÃO MARIA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 039.033.394-82 Celular (84) 99411-4993

Secretaria de Saúde

Titular

Nome: KATTERINE FONSECA BATISTA - CPF: 012.287.024-70 - Celular (84) 99424-9394

Suplente

Nome: SÔNIA MARIA FERNANDES DE ANDRADE - CPF: 736.514.194-87 Celular (84) 99417-8180

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Titular

Nome: ANDRÉ MELO DA SILVA - CPF: 076.240.384-55 - Celular (84) 99499-8026

Suplente

Nome: ELIZANGELO ANGELO DA SILVA - CPF: 032.708.654-81 - Celular (84) 99182-7045

Serviços Ligados ao Turismo

Titular

Nome: CICERO TEXEIRA DA SILVA - CPF: 011.297.358-26 - Celular (84) 99147-8052

Suplente

Nome: MARCOS ANTONIO CARDOSO DA SILVA - CPF: 943.383.964-15 Celular (84) 99219-7493

Empresários (bares, restaurantes, pousadas, e o hotéis)

Titular

Nome: CLEZIO CLEMENTINO FONSECA - CPF: 671.612.194-34 - Celular (84) 99134-2381

Suplente

Nome: CARLOS FERNADO SANTOS - CPF: 073.649.724-20 -
Celular (84) 99454-8694

Secretaria de educação

Titular Nome: TACICLEIDE BATISTA DE FIGUEIREDO - CPF:
916190334-53 Celular (84) 99144-0460

Suplente

Nome: NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS DANTAS FERREIRA -
CPF: 011.823.484-67 Celular (84) 99164-0741

Art. 2º. O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por esta Portaria será gratuito e voluntário, considerado como "serviço prestado no município de Pureza".

Art. 3º. A atual composição do Conselho Municipal de Turismo será provisório e terá validade de 2 anos a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Lei Municipal nº 162/1997.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

E cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:D89ACDDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Fornecimento de uma Ensiladeira para Trator com cavalete destinada a Secretaria Municipal

de Agricultura deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplrafaelfernandes@hotmail.com. Edital: rafaelfernandes.rn.gov.br; www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Rafael Fernandes - RN, 22 de novembro de 2021

CID LEITE VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:BDB836A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site www.bbmnetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de 02 (dois) veículos destinados ao Centro de Saúde da Sede e ao Centro de Saúde do Sítio Gangorra deste Município de Rafael Fernandes-RN. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplrafaelfernandes@hotmail.com. Edital: rafaelfernandes.rn.gov.br; www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Rafael Fernandes - RN, 22 de novembro de 2021

CID LEITE VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:F7C46E28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2021, que objetiva: Fornecimento de materiais laboratorial destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 30.553,33; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 2.231,42.

Riacho de Santana - RN, 29 de Novembro de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:CD68C87C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 376/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 29 DE
NOVEMBRO DE 2021.**

Portaria N.º 376/2021 Riacho de Santana/RN, 29 de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder o Senhor **FRANCICLAUDIO DE LIMA SILVA**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 29 de novembro de 2021.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:ED4BB811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 377/2021 RIACHO DE SANTANA/RN, 29 DE
NOVEMBRO 2021.**

Portaria N.º 377/2021 Riacho de Santana/RN, 29 de novembro 2021.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor **Davi Cassio Fernandes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder o Senhor **OSVALDO ALFREDO DE CARVALHO**, motorista, 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente as despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal-RN, a fim de transportar paciente que se encontra em tratamento de saúde, no dia 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal de Riacho de Santana/RN, em 29 de novembro de 2021.

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Gilvam da Silva
Código Identificador:100CB759

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021 – PMR/RN**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021 – PMR/RN**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 25.11.2021, como também a informação do Setor Financeiro, onde assegura dotação orçamentária destinada à CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA EM ARTE URBANA NOS EQUIPAMENTOS DA PRAÇA MANOEL SEVERIANO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo de Riachuelo/RN, **AUTORIZO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da pessoa física: **SILAS CONSTANTINO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 092.107.794-79, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), tendo como Diploma Legal o Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Riachuelo/RN, em 25 de novembro de 2021

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:5E8D6909

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2021
- COPIRN

CONTRATANTE: O Município de Rodolfo Fernandes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Nobre, nº 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CNPJ nº 08.153.819/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Flávio Moraes, brasileiro, CPF: 022.505.704-26, RG: 1000587929, doravante denominado MUNICÍPIO CONVENIENTE e o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Rua Doutor Abelardo Calafange, nº 1828, bairro Nova Descoberta, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob nº 12.120.272/0001-04, pela sua Presidente, Marina Dias Marinho, brasileira, portadora do CPF nº 058.436.154-80, RG nº 1.715.383 SSP/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Convênio nº 070/2021. Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência: 24/11/2021 a 31/12/2021 – Assinatura: 24 de novembro de 2021. SIGNATARIOS: José Flavio Moraes – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Marina Dias Marinho - COPIRN

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:7F26B7FD

CHEFIA DE GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 791/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 138, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, destinados a acréscimos das dotações orçamentárias, conforme a seguir:

UNIDADE GESTORA	5 - Fundo de Previdência do Mun. de Rodolfo Fernandes	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	5000 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5001 - Fundo de Prev. do Mun. Rodolfo Fernandes	
FUNÇÃO	9 - Previdência Social	
SUB-FUNÇÃO	272 - Previdência do Regime Estatutário	
PROGRAMA	16 - Previdência Própria	
AÇÃO	2.62 - Aposentadoria, Pensões e Outros Benefícios Previdenciários	
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.1.90.01.00 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	350.000,00
	Fonte de recurso: 14100000 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	
Total R\$		350.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE CIVIL – Palácio Francisco Germano Filho

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF 022.505.704-26

Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:80DD9BBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA Nº 0036/2021DL DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado no Diário da FEMURN nº 2650, do dia 12 de novembro de 2021, página nº 135.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

Retifica: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa Nº 0036/2021dl

ONDE SE LÊ:

Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

LEIA – SE:

Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de novembro de 2021.

LUIZ KLEBER INÁCIO DE OLIVEIRA NEGREIROS

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:6C776CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0037/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021 PE

1ª Republicação

Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. **RESOLVE** o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo

adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM=I \times N \times VP$; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

A) Identificação do produto

- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula nº.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

MULTILUZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.128.170/0001-80

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2021 PE

MULTILUZ COMERCIAL LTDA (31.128.170/0001-80)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
100	2038 LAMPADA TURBOLAR LED 18W GOODLUX	UNID	100	10,00	1.000,00
144	2084 - RELE FOTOELETRICO NF NSK	UNID	300	12,50	3.750,00
177	8039 LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250W GOODLUX	UNID	100	19,00	1.900,00
178	8040 LAMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 400W GOODLUX	UNID	100	20,80	2.080,00
Total					8.730,00

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

MULTILUZ COMERCIAL LTDA

CNPJ: 31.128.170/0001-80

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:F2E45A13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
ERRATA DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 0036/2021DL DE
11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Publicado no Diário da FEMURN nº 2650, do dia 12 de novembro de 2021, pagina nº 135.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais,

Retifica: Contrato Nº 2021.11.11-0001 - Dispensa Nº 0036/2021dl

ONDE SE LÊ:

Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

LEIA – SE:

Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Rodolfo Fernandes/RN, 29 de novembro de 2021.

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE RODOLFO FERNANDES

CNPJ(MF): 70.031.323/0001-28

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A88E63D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

CONTRATO Nº 2021.11.11-0001

Objeto: Contratação de empresa para a instalação de uma rede de distribuição de gás medicinal (AR COMPRIMIDO MEDICINAL OXIGÊNIO), no Hospital Municipal MAMÃE SOCORRO do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO;

Contratada: C. M. DE FIGUEREDO CNPJ nº 38.129.933/0001-56;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2021.11.11-0001 visa a inclusão de dotação orçamentária ao contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar a inclusão da dotação orçamentária ao contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Agricultura possa utilizar o Recurso Da União.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentaria na Cláusula Sexta (Da Origem dos Recursos) subitem 6.1 do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, incluindo a dotação abaixo descrita:

ÓRGÃO	03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	3002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RODOLFO FERNANDES
FUNÇÃO	10 – SAÚDE.
SUB-FUNÇÃO	302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	15 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
AÇÃO	1.14 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
DESPESA	1335 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTOS DE DESPESAS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fonte: 12110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DA SAÚDE.

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Rodolfo Fernandes/RN, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA ARAUJO

Portaria Nº. 267/2021

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:EA06A98A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 523/2021

Ruy Barbosa-RN, 29 de novembro de 2021.

Dispõe sobre alteração da Lei nº 511/2020 – LOA-2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado do Rio Grande do Norte.

Faz saber que a Câmara Municipal de Ruy Barbosa aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 7º, inciso II, da Lei Esta Lei nº 511/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Até o limite de cinquenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos incisos I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – Anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

V – Realizar remanejamento de valores em elementos de despesas, dentro da mesma categoria econômica”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8FE2A5F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 017/2021 - SMA

Ruy Barbosa/RN, em 29 de novembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 001/2013, de 28 de fevereiro de 2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesses da Municipalidade,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando o montante de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para o Sra. Maria Jacicleide Freitas da Fonsêca Moura, ocupante do cargo de secretária municipal de educação, portadora do CPF nº. 030.383.724-12, para participar do III Seminário UNDIME/RN, com o tema: acolhimento e planejamento das ações do ano letivo de 2022, objetiva-se discutir o planejamento da gestão, a fim de aperfeiçoar o retorno das atividades escolares em todo o território potiguar para os dirigentes municipais e equipes técnicas que se realizará nos dias 01 a 03 de dezembro de 2021, na cidade de Martins/RN

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ JANUÁRIO DE SOUZA NETO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:08A91F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 701/2021 – GAB

Portaria nº. 701/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Torna sem efeito a **Portaria nº 672/2021**, publicada no Diário Oficial dos Município – FEMURN, no dia 26/11/2021. Edição **2659**, revogando desde já todos os atos nesta contida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:A74E8340

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 702/2021 – GAB

Portaria nº. 702/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Subcoordenador de Acompanhamento dos Pacientes para Tratamento fora do Município, **MARIA GIZELDA DOS SANTOS, Matrícula: 005386-4**, para cobrir suas despesas durante o dia 30 do corrente mês e ano, pois irá acompanhar pacientes que irão realizar consultas com médico cirurgião, na cidade de São Paulo do Potengi/RN, conforme solicitação nº **2813**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:6064D819

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 684/2021 – GAB * REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

Portaria nº. 684/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Técnico de Enfermagem **BRUNO MATHEUS DIAS DA SILVA, Matrícula: 152405-4**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Nisia Floresta/RN, no dia 18 do corrente mês e ano, o qual acompanhará um grupo de idosos, conforme consta na solicitação nº **2691**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 17 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:536D58AB

GABINETE CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 116, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ / RN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Rua Ferreira Chaves, 240 – Centro - CEP: 59.200-000 – Santa Cruz – Rio Grande do Norte.

Email: cmsscrn@gmail.com – **Tele (84) 3291–2810**

RESOLUÇÃO Nº 116, 19 de Novembro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 18 de Novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município.

Considerando a necessidade e a importância de acompanhar, fiscalizar e sugerir as políticas públicas do município.

Considerando a necessidade de recomposição do conselho municipal de saúde para o biênio 2022/2024.

Considerando a necessidade de regulamentar e otimizar o processo eleitoral para recomposição do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Resolve:

Aprovar por unanimidade o regimento eleitoral para recomposição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) biênio 2022/2024. Segue em anexo o regimento eleitoral.

JOÃO PAULO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 116, de 19 de Novembro de 2021, nos termos da lei municipal nº 539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:9EB3A6B1

GABINETE CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 115, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ / RN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Rua Ferreira Chaves, 240 – Centro - CEP: 59.200-000 – Santa Cruz – Rio Grande do Norte.

Email: cmsscrn@gmail.com – **Tele (84) 3291–2810**

RESOLUÇÃO Nº 115, 19 de Novembro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 18 de Novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município.

Considerando a necessidade e a importância de acompanhar, fiscalizar e sugerir as políticas públicas do município.

Considerando a necessidade de recomposição do conselho municipal de saúde para o biênio 2022/2024.

Considerando a necessidade de dar publicidade ao edital de convocação de eleição para recomposição do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Resolve:

Aprovar por unanimidade o edital de convocação de eleição para recomposição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) biênio 2022/2024. Segue em anexo o edital de convocação.

JOÃO PAULO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 115, de 19 de Novembro de 2021, nos termos da lei municipal nº 539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:D1D711D3

GABINETE CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 117, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ / RN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Rua Ferreira Chaves, 240 – Centro - CEP: 59.200-000 – Santa Cruz – Rio Grande do Norte.

Email: cmsscrn@gmail.com – **Tele (84) 3291-2810**

RESOLUÇÃO Nº 117, 19 de Novembro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 18 de Novembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município.

Considerando a necessidade e a importância de acompanhar, fiscalizar e sugerir as políticas públicas do município.

Considerando a Resolução 453/2012 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que estabelece a criação e estruturação de Comissões nos Conselhos de Saúde.

Resolve:

Aprovar as instituições/órgãos para fazerem parte da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU/CMS). Segue em anexo a relação dos nomes das instituições/órgãos.

JOÃO PAULO DOS SANTOS FILHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 117, de 19 de Novembro de 2021, nos termos da lei municipal nº 539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:DF673326

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 703/2021 – GAB

Portaria nº. 703/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e os termos do Ofício nº 090/2021, oriundo da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder, ao Poder Legislativo Municipal de Santa Cruz/RN, por um prazo de dois (02) anos, à Servidora Pública Municipal **JOYCE DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, Agente de Combate às Endemias, Mat. 1029-4, a partir de 01 de dezembro de 2021, a qual continuará desempenhando suas funções junto a essa Casa.

Art. 2º - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de dezembro de 2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:239CF360

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 704/2021 – GAB

Portaria nº. 704/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **CARLOS GEISON TARGINO GOMES**, CPF: 081.871.494-85, vinculado à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 do corrente mês e ano**, o qual participará de reunião da comissão intergestora regional, que acontecerá na cidade de Natal/RN, conforme solicitação nº **2816**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:EA88F853

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 705/2021 – GAB

Portaria nº. 705/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **JOSÉ BARBOSA DE LIMA**, CPF: 022.389.003-06, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 do corrente mês e ano**, o qual participará de reunião da comissão intergestora regional, que acontecerá na cidade de Natal/RN, conforme solicitação nº **2815**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:88481322

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 706/2021 – GAB

Portaria nº. 706/2021 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Conselheiro Municipal de Saúde, **IRANMIL GUEDES DA SILVA**, CPF: 250.901.354-87, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **30 do corrente mês e ano**, o qual participará de reunião da comissão intergestora regional, que acontecerá na cidade de Natal/RN, conforme solicitação nº **2814**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2021.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:4D1F5B4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2021-SRP**

A Pregoeira do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeada através da Portaria nº 649/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-SRP**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmara de ar, protetores e baterias destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 13 de dezembro de 2021, às 08h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h00min do Dia 13 de dezembro de 2021.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:51E6A78D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
033/2021-SRP**

A Pregoeira do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeada através da Portaria nº 649/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SRP**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Kit Cesta Básica) para distribuição a pessoas carentes e cadastradas no programa Bolsa Família que enfrentam a situação de vulnerabilidade e risco social no Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 13 de dezembro de 2021, às 14h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h20min do Dia 13 de dezembro de 2021.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3CAC06F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
034/2021-SRP**

A Pregoeira do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeada através da Portaria nº 649/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-SRP**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, instaurada visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), descupinização e desratização dos Prédios Públicos pertencentes ao Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 13 de dezembro de 2021, às 15h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h20min do Dia 13 de dezembro de 2021. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 29 de novembro de 2021.

RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:F1FB3998

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 058/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **HM2 SOLUÇÕES E**

TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.345.635/0001-63, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DA LICENÇA E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO, MEDIANTE AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**, no valor total de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 19 de novembro de 2021.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:67F29993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 058/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2021.

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado (a): HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA –
CNPJ: sob nº 22.345.635/0001-63.

Processo nº 1.414/2021 - **Dispensa nº** 058/2021 – **CPL.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DA LICENÇA E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO, MEDIANTE AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Valor Global: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de Licitações 8666/93.

Santa Maria/RN, 19 de novembro de 2021.

Prefeitura de Santa Maria/rn

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Contratante

HM2 SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: sob nº 22.345.635/0001-63

Contratado

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:6C15F846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 060/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como o que consta no processo administrativo que trata da contratação da pessoa física: **JOSÉ RICARDO BEZERRA DE MOURA**, inscrito (a) no CPF: sob nº **074.784.694-42**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 50 PASSAGEIROS SENTADOS, SEM AR CONDICIONADO, INCLUSO MOTORISTA E COMBUSTIVEL**, com valor total de: **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Maria/RN, 05 de novembro de 2021.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:D54BB83C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 060/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2021.

Contratante: PREFEITURA DE SANTA MARIA/RN.

Contratado: RICARDO BEZERRA DE MOURA – CPF: sob nº 074.784.694-42.

Processo nº: 1.425/2021 - Dispensa nº 060/2021 – CPL.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 50 PASSAGEIROS SENTADOS, SEM AR CONDICIONADO, INCLUSO MOTORISTA E COMBUSTIVEL.

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de Licitações 8666/93.

Santa Maria/RN, 05 de novembro de 2021.

Prefeitura de Santa Maria/rn

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Contratante

JOSÉ RICARDO BEZERRA DE MOURA

CPF: SOB Nº 074.784.694-42

Contratado

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:4767F80A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA 294/2021- DISPÕE SOBRE A
AUTORIZAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA/RN CELEBRE CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**

LEI ORDINÁRIA Nº 294/2021

Dispõe sobre a autorização para que o Município de Santa Maria/RN celebre Convênio com o Estado do

Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, objetivando a cooperação mútua no desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da Ordem Pública, da Incolumidade das pessoas e do Patrimônio Público, pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, quando presentes no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, objetivando a cooperação mútua no desenvolvimento das atividades que propiciem garantia da preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia, quando presentes no Município.

Art. 2º O Município de Santa Maria/RN no âmbito da discricionariedade administrativa e de suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, promoverá as ações necessárias à manutenção e funcionamento dos serviços de segurança pública no Município, notadamente complementando o custeio das despesas, nos termos de convênio a ser firmado.

§1º O Município de Santa Maria/RN, por meio do Poder Executivo, deverá estabelecer os procedimentos internos relacionados a formalização do convênio, conforme aprovado por esta Lei.

§2º As despesas decorrentes dos encargos constantes do convênio celebrado, serão atestados pelo titular da unidade operacional beneficiada e correrão à conta da dotação consignada no orçamento municipal.

§3º O Município de Santa Maria/RN não poderá repassar qualquer valor financeiro diretamente à unidade operacional beneficiada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:C40C6A3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
021/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3241/2021

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira deste Município inclusive a expedição do ato adjudicatório;

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº 021/2021, da empresa:

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 21.588.655/0001-00, com o valor total de R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Valor Total da Contratação R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DR. CLOVIS AVELINO**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

Santana do Matos/RN, 29 de Novembro de 2021.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:9EEC0D64

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A Pregoeira da Prefeitura de Santana do Matos/RN, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 021/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DR. CLOVIS AVELINO** – tendo havido manifestação de recurso não prosperado no prazo estipulado, fica declarado como vencedora a empresa: **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 21.588.655/0001-00** com o valor total de R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Santana do Matos/RN, 29 de Novembro de 2021.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:6B57D307

PREGOEIRA/EQUIPE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
021/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3241/2021

CONSIDERANDO, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

CONSIDERANDO, que após os lances e negociações diretas com esta Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local;

CONSIDERANDO, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes;

CONSIDERANDO, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002

Venho **ADJUDICO** o presente procedimento em favor da empresa:

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 21.588.655/0001-00, com o valor total de R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Valor Total da Contratação R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Tudo conforme o mapa de apuração final incerto aos autos para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DR. CLOVIS AVELINO**, tudo dentro das normas definidas no referido edital.

Encaminhe-se o presente processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para deliberação superior.

Santana do Matos/RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:
Monica Paula da Silva de Assis
Código Identificador:FD7CE933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - 007/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Notificação nº 007/2021

NOTIFICADA: AIRTON DA COSTA ME

CNPJ: 18.738.798/0001-39

Através de sua representante legal o Ilm.º Sr. Airton da Costa Batista.

Rua Genésio Tibúrcio da Costa, 568 – Alto da Alegria – Angicos/RN – CEP: 59.515-000

Considerando, a ata de registro de preços nº032/2021 firmada entre o Município de Santana do Matos e a empresa **AIRTON DA COSTA – ME CNPJ: 18.738.798/0001-39**, no dia 03/10/2021, através do pregão eletrônico nº 24/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN.

Considerando, que houve a emissão e o envio para a empresa da **ORDEM DE FORNECIMENTO 1143/2021** no dia 24 de novembro de 2021, referente a prestação de serviço de transporte.

Vimos através deste, **ADVERTI-LO** que caso não sejam iniciados os serviços contratados, **em um prazo de 02 dias úteis**, essa empresa será penalizada com a aplicação da multa prevista no artigo 87, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do pactuado conforme descrição abaixo.

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do serviço não executado. A multa a que alude este tópico, não impede que a Promitente Contratante, unilateralmente, REVOGUE, Registro de Preços e RESCINDA o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do serviço não executado, por dia de atraso, observado o prazo de entrega fixado neste contrato;

O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN enquanto não quitar as multas devidas; e

As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem às irregularidades constatadas.

Santana do Matos – RN 26 de novembro de 2021

JANE KELLY SOARES DA SILVA

Secretária Mun. de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

CPF nº 049.231.984-78

Portaria nº 004/2021-GP

Publicado por:
Ana do Carmo Aquino de Carvalho
Código Identificador:1C77A5F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, vem tornar público o resultado do processo nº27080018/2021– Pregão Eletrônico 019/2021, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais de copa e cozinha. Declaro como vencedores do certame as empresas: **GML COMERCIAL LTDA, CNPJ: 27.583.457/0001-22, ganhadora nos itens 25; 31 ao 33; 38; 40; 41; 49; 57; 83 e 85, perfazendo um valor global de R\$ 7.025,70 (sete mil, vinte e cinco reais e setenta centavos), a empresa JOEDILSON DA SILVA AZEVEDO, CNPJ: 24.622.067/0001-26, ganhadora nos itens 20; 26 ao 29; 34 E 35; 37; 39; 82, perfazendo um valor global de R\$ 7.369,20 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), a empresa LUZENIR SANTOS DE MORAIS ALVES, CNPJ: 26.937.124/0001-91, ganhadora nos itens 01; 03 ao 10; 13; 15 e 16; 36; 42 ao 48; 52; 53; 55; 56; 59; 60; 62 ao 65; 69 ao 71; 74; 76 e 86 perfazendo um valor global de R\$ 16.277,60 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), e a empresa MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS ME, CNPJ: 27.907.844/0001-77 ganhadora nos itens 02; 11; 12; 14; 17 AO 19; 21 ao 24; 30; 50; 51; 54; 61; 66 ao 68; 72; 73; 75; 77 ao 81; 84,**

perfazendo um valor global de R\$ 10.868,68 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Valor total da Licitação R\$: 41.541,18 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Santana do Seridó/RN, 29 de novembro de 2021

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA

Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:4D317F0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 TERMO DE
ADJUDICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN através da pregoeira torna público a adjudicação do Pregão Eletrônico nº 019/2021, referente ao PROCESSO Nº 27080018/2021, tendo como objeto o para o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais de copa e cozinha, em conformidade com o termo de referência anexo – I, do edital, que adjudicou como vencedores do certame as empresas: GML COMERCIAL LTDA, CNPJ: 27.583.457/0001-22, nos itens 25; 31 ao 33; 38; 40; 41; 49; 57; 83 e 85, perfazendo um valor global de R\$ 7.025,70 (sete mil, vinte e cinco reais e setenta centavos), a empresa JOEDILSON DA SILVA AZEVEDO, CNPJ: 24.622.067/0001-26, nos itens 20; 26 ao 29; 34 E 35; 37; 39; 82, perfazendo um valor global de R\$ 7.369,20 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), a empresa LUZENIR SANTOS DE MORAIS ALVES, CNPJ: 26.937.124/0001-91, nos itens 01; 03 ao 10; 13; 15 e 16; 36; 42 ao 48; 52; 53; 55; 56; 59; 60; 62 ao 65; 69 ao 71; 74; 76 e 86 perfazendo um valor global de R\$ 16.277,60 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), e a empresa MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS ME, CNPJ: 27.907.844/0001-77 nos itens 02; 11; 12; 14; 17 AO 19; 21 ao 24; 30; 50; 51; 54; 61; 66 ao 68; 72; 73; 75; 77 ao 81; 84, perfazendo um valor global de R\$ 10.868,68 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Valor total da Licitação R\$: 41.541,18 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Santana do Seridó/RN, 29 de novembro de 2021

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA

Pregoeira

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:31FE2F6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais de copa e cozinha.

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual, parcelada e futura aquisição de materiais de copa e cozinha, em favor das empresas: GML COMERCIAL LTDA, CNPJ: 27.583.457/0001-22, nos itens 25; 31 ao 33; 38; 40; 41; 49; 57; 83 e 85, perfazendo um valor global de R\$ 7.025,70 (sete mil, vinte e cinco reais e setenta centavos), a empresa JOEDILSON DA SILVA AZEVEDO, CNPJ: 24.622.067/0001-26, nos itens 20; 26 ao 29; 34 E 35; 37; 39; 82, perfazendo um valor global de R\$ 7.369,20 (sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), a empresa LUZENIR SANTOS DE MORAIS ALVES, CNPJ: 26.937.124/0001-91, nos itens 01; 03 ao 10; 13; 15 e 16; 36; 42 ao 48; 52; 53; 55; 56; 59; 60; 62 ao 65; 69 ao 71; 74; 76 e 86 perfazendo um valor global de R\$ 16.277,60 (dezesseis mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), e a empresa SEBASTIAO DE MEDEIROS ME, CNPJ: 27.907.844/0001-77 nos itens 02; 11; 12; 14; 17 AO 19; 21 ao 24; 30; 50; 51; 54; 61; 66 ao 68; 72; 73; 75; 77 ao 81; 84, perfazendo um valor global de R\$ 10.868,68 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Valor total da Licitação R\$: 41.541,18 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Santana do Seridó/RN, 29 de novembro de 2021

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:5E76CEA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 30080016/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
COMERCIAL**

Aos (29) vinte e nove dias do mês de novembro (11) do ano de (2021), dois mil e vinte e um, às nove horas (09:00), no setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN – sito a Av. Zezé Aprígio, 173 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 038/2021 de 04 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes servidores: Joelaine Carla Alves Dantas, Hilka Teresa Cardoso da Costa, Murielly Karla Diniz de Medeiros e Aleandro Primo de Araújo, sob a presidência do primeiro, para **RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL** da empresa licitante TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob número 21.933.413/0001-07 - referente ao **PROCESSO Nº 30080016/2021**, que trata da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação do município, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa acima supracitada, sendo a mesma declarada como VENCEDORA DO CERTAME NO VALOR GLOBAL de R\$ R\$ 193.710,86 (cento e noventa e três mil, setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos).

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93, ficam intimados as licitantes interessadas, a contar da publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos, conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente à Rua: Nilton Ginane, Nº13, Centro, Santana do Seridó/RN ou através do e-mail : cpl_santanadoserido.rn@outlook.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos.

JOELAINE CARLA ALVES DANTAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:1F1702ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 01090060/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
COMERCIAL**

Aos (29) vinte e nove dias do mês de novembro (11) do ano de (2021), dois mil e vinte e um, às dez horas (10:00), no setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó-RN – sito a Av. Zezé Aprígio, 173 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 038/2021 de 04 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes servidores: Joelaine Carla Alves Dantas, Hilka Teresa Cardoso da Costa, Murielly Karla Diniz de Medeiros e Aleandro Primo de Araújo, sob a presidência do primeiro, para **RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL** da empresa licitante NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob número 35.858.155/0001-48 - referente ao **PROCESSO Nº 01090060/2021**, que trata da **TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação do município, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa acima supracitada, sendo a mesma declarada como **VENCEDORA DO CERTAME NO VALOR GLOBAL** de R\$ R\$ 202.145,63 (duzentos e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93, ficam intimados as licitantes interessadas, a contar da publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos, conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente à Rua: Nilton Ginane, Nº13, Centro, Santana do Seridó/RN ou através do e-mail : cpl_santanadoserido.rn@outlook.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos.

JOELAINE CARLA ALVES DANTAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:C7BB8E81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 043/2021/PMSS/CD/ADM DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA N.º 043/2021/PMSS/CD/ADM de 29 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** para realizar viagem a Capital do Estado, Natal – RN, no dia 30 de novembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse deste município junto aos diversos órgãos Estaduais, conforme declarações em anexo e termos descritos na **Portaria de Nº 043/2021/PMSS/CD/ADM de 29 de novembro de 2021.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 1/2 (meia) diária, na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

ERICK PONTES COSTA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:3F544A2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 044/2021/PMSS/CD/ADM DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA N.º 044/2021/PMSS/CD/ADM de 29 de novembro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Educação**, para realizar viagem a cidade de Martins – RN, nos dias 01 à 03 de dezembro de 2021, com fim de participar do III Seminário da UNDIME/RN, conforme programação em anexo e termos descritos na **Portaria de N.º 044/2021/PMSS/CD/ADM de 29 de novembro de 2021.**

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 2 (duas) diárias e meia, na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:DF3223A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0283/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0283/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora **JESSICA KELLY RAMOS CORDEIRO**, Matrícula nº 130201-6, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 02/12/2021 à 31/12/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com adicional de 1/3 de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 29 de novembro de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:D142DBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0284/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0284/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor, **IVANILDO DANTAS DE SOUZA**, Matrícula nº 130090-3, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2021 à 30/12/2021, com adicional de 1/3 de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 29 de novembro de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:2958DA27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0285/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 0285/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora **IANA RAISSA MACEDO DE AZEVEDO**, Matrícula nº 130212-8, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 02/12/2021 à 31/12/2021, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com adicional de 1/3 de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 29 de novembro de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:9E7FCB5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0286/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 0286/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora **JEOVANIA MORAIS BEZERRA DE MACEDO**, Matrícula nº 130021-0, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de 22/11/2021 à 11/12/2021, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 22 de novembro de 2021.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 29 de novembro de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:48C082E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0287/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 0287/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora **IVANEIDE BEZERRA DE MACEDO**, Matrícula nº 130051-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Prêmio Por Assiduidade** no período de 23/11/2021 à 20/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2014/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 23 de novembro de 2021.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 29 de novembro de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:165BE932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0288/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0288/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva **MARIA DE FATIMA SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 130065-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 29 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:A4585A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0289/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0289/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que específica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva **MARINALVA DE ALMEIDA CABRAL SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 130019-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 29 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:2C15313E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0290/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 0290/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva **MARIA LUCIA BEZERRA DA TRINDADE**, ocupante do cargo de ASG, matrícula nº 130108-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 29 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:52450069

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0291/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 0291/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora efetiva **ALBA LUCIA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula nº 130158-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 04/10/2021 à 02/11/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, acrescido de 1/3 (um terço) em férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com efeitos em 04 de outubro de 2021.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 29 de novembro de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:06568449

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0292/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 0292/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Efetivo **HUGO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Matrícula nº 130209-7, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, licença para o gozo de Férias no período de 01/12/2021 à 30/12/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com adicional de 1/3 de férias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 29 de novembro de 2021.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erick Pontes Costa
Código Identificador:B5A8F03B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.579/2021

Altera o ANEXO I da Lei Municipal nº1.556/2021 de 14 de setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo,

FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexo I** da Lei Municipal nº1.556/2021 de 14 de setembro de 2021, passando a vigorar a tabela anexa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio /RN, 25 de novembro de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do município de Santo Antônio/RN

ANEXO I

(A que se refere o artigo 6º da Lei Municipal nº1.556/2021)

TABELA DE DIÁRIA	Exercício: 2021
INTEGRAL DE VIAGEM	Data: 25/11/2021

DESTINO	VALOR
Brasília - DF	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Demais Estados	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Dentro do Estado	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Santo Antônio/RN, 25 de novembro de 2021.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:025C219C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 25 dias do mês de novembro de 2021, no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **O PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO/RN, o Sr. Raulison de Sena Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **SANCIONOU a Lei Municipal nº. 1.579/2021, que altera o ANEXO I da Lei Municipal nº1.556/2021 de 14 de setembro de 2021**; em virtude de sua aprovação pela Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio/RN, durante a Trigésima Primeira Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, enquanto tramitou como Projeto de Lei nº 39/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0B4B54EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

A SMS de São Bento do Norte/RN convida a população para se fazer presentes à Audiência Pública Quadrimestral de prestação de contas referente ao 1º e 2º quadrimestre de 2021 em atendimento ao disposto na Lei Federal Complementar 141/2012.

LOCAL: C MARA DE VEREADORES

DATA: 01/12/2021

HORARIO: 09:00HRS

ÉRIKA KELLY DE SOUSA LIMA NORONHA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 015/2021

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:CE521A8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LOA - APLICAÇÃO EM SAUDE

Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício:2022 - Em R\$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	Valor
I - Receita de Impostos	828.297,00
IPTU	7.000,00
IRRF	510.156,00
ITBI	1.000,00
ISS	310.141,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	3.500,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	3.500,00
III - Transferências Legais	10.464.275,00
FPM	8.666.947,00
ITR	221,00
ICMS	1.756.978,00
IPVA	38.671,00
IPI	1.458,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	11.296.072,00
IV - Transferências Vinculadas	3.978.100,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.978.100,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	4.512.850,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	299.000,00
Vigilância Sanitária	826.000,00
Vigilância Epidemiológica	375.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	198.000,00
Outras subfunções	207.000,00
Total	6.417.850,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	3.978.100,00
Valor aplicado	2.439.750,00
Percentual apurado pela aplicação acima	21,59

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:4932FCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 106/2021 - GP

Portaria nº 106/2021 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **AMANDA REJANE DE OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CPF/MF, sob o nº 054.465.004-23, portadora da cédula de Identidade nº 2.182.909, SSP/RN, 2 e 1/2 (duas e meia) diária Nacional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), importando no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Martins/RN, nos dias 1, 2 e 3 de dezembro do corrente ano, para participar do III Seminário UNDIME/RN, que ocorrerá no Hotel Chalé Lagoa dos Ingás, em Martins/RN.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:6DE8E162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 107/2021 - GP

Portaria nº 107/2021 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **DEBORA COSTA DOS SANTOS**, COODENADORA PEDAGÓGICA, inscrita no CPF/MF, sob o nº 620.053.324-53, portadora da cédula de Identidade nº 001.467.610, SSP/RN, 2 e 1/2 (duas e meia) diária Nacional no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), importando no valor total de R\$ 200,00 (duzentos

reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Martins/RN, nos dias 1, 2 e 3 de dezembro do corrente ano, para participar do III Seminário UNDIME/RN, que ocorrerá no Hotel Chalé Lagoa dos Ingás, em Martins/RN.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:C2497EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 002/2021/CPST

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR POR INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhor **JOSE WILKINSON DE QUEIROZ LEITE**, inscrito no CPF nº 071.191.674-80, ENFERMEIRO - COVID, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, firmado em 04 de janeiro de 2021 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2021.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **31 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas – São Francisco do Oeste/RN, 29 de novembro de 2021, retroagindo os efeitos deste Termo a 31 de outubro de 2021.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:B00F12D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 003/2021/CPST**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

RESOLVE RESCINDIR POR INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

O contrato de trabalho de serviços temporários do Senhora **VITÓRIA CAROLINA FERREIRA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 706.993.444-09, TÉCNICA DE ENFERMAGEM - COVID, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, firmado em 04 de janeiro de 2021 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2021.

Determina a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Termo de Rescisão.

O presente termo de Rescisão entra em vigor na data de **31 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Raimundo de Freitas – São Francisco do Oeste/RN, 29 de novembro de 2021, retroagindo os efeitos deste Termo a 31 de outubro de 2021.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:EFE383E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 482/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2021.

RESOLVE

Designar **JOSÉ GLEIDSON ARAÚJO DE MEDEIROS** (Motorista), funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao qual encontra-se à disposição da Secretaria Municipal de Saúde mediante remanejamento temporário decorrente da crise da Covid-19, fato este determinado pela Portaria nº 089/2021, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 27 de novembro de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 26 de novembro de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:E2EE4DAD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 483/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021.

RESOLVE

Designar URBANO MARIZ DE SOUZA (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para viagem a se realizar no dia 29 de novembro de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 29 de novembro de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:C8F11C8B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 484/2021**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021.

RESOLVE

Designar KAIO SILVA ARAÚJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), para viagem a se realizar no dia 29 de novembro de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 29 de novembro de 2021.

MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:FE6334F8

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**

Aos 26 de novembro de 2021, às 17h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi, no Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Honório Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi/RN, presentes o Senhor Aníbal Pereira de Araújo, Prefeito Municipal, Aprígio Pereira de Araújo Neto, Presidente da Câmara Municipal, na presença de convidados, realizou-se, nos termos da Lei Orgânica do Município, o ato solene de transmissão temporária do cargo de Prefeito Municipal, que fez o Senhor Aníbal Pereira de Araújo, Prefeito Municipal, ao Senhor Aprígio Pereira de Araújo Neto, Presidente da Câmara Municipal, que passa por força deste ato à condição de Prefeito Municipal em Exercício, a partir da zero hora do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e um, com término a zero hora do dia 06 de dezembro de dois mil e vinte e um, formalizando-se desta maneira, para todos os efeitos legais, a transmissão temporária do cargo, em razão de afastamento do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito para participação de formação de gestores públicos em Brasília.

Por se tratar de transmissão por prazo determinado, fica dispensado novo ato de restabelecimento do status quo. Após, foi encerrada a sessão, da qual eu, Alexandre Medeiros dos Santos, Secretário Municipal de Administração lavrei o presente termo que foi assinado pelos Senhores Aníbal Pereira de Araújo e Aprígio Pereira de Araújo Neto.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:4E9B1BD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 157/2021 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 113/2021**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de equipamentos e estrutura para realização do evento de encerramento do Inova São João 2021, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

NOME DO CREDOR: **S M DANTAS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.842.879/0001-51, perfazendo o valor global de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:722528D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº11/2021**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi realizado por inexigibilidade, consoante art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO	OBJETO
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços-ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

São José de Mipibu/RN, 29 de novembro de 2021.

Publicado por:
João Carlos Soares
Código Identificador:60431DEE

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221, ART. 24,
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
RN SERVIÇOS, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E COMÉRCIO EIRELI	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MAPAS COMPOSTO DE 09 UNIDADES.

São José de Mipibu/RN, 26 de novembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
João Carlos Soares
Código Identificador:369C2DEF

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2021, ART. 24, INCISO II,
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
DEIVID MURIEL TORRES DE FARIAS	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 29 de novembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:A1F9415C

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2021, ART. 24, INCISO II,
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
GREICE KELLY MARIN BARROS	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA DE CIRCO.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 29 de novembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:7C1B8C00

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2021, ART. 24, INCISO II,
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
DJAIR PESSOA LEÃO	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 29 de novembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:ED5A6E22

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2021, ART. 24, INCISO II,
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
E G DO NASCIMENTO	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE RUA E BRAÇADEIRA.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 29 de novembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:F3FFFD41

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2021, ART. 24, INCISO II,
DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
ELÁINE C. DOS SANTOS	AQUISIÇÃO DE VACINA CONTRA A FEBRE AFTOSA.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

São José de Mipibu/RN, 29 de novembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Elenildo Oliveira de Moraes
Código Identificador:95ED1939

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227, ART. 24,
INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações da Lei 9.648/98.

CONTRATADO	OBJETO
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO

Fonte de Recurso: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

São José de Mipibu/RN, 29 de novembro de 2021.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral Do Município

Publicado por:
João Carlos Soares
Código Identificador:C1F369F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26110001/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr (a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifício em prol da comemoração do réveillon do município de São Jose do Campestre/RN.

Contratado.....: N COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Valor Total: 16.506,00.....(Dezesseis Mil e Quinhentos e Seis Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSEILSON BORGES DA COSTA, Prefeito Municipal. SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 26 de Novembro de 2021.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:D1F44B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 031/2021

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre - RN, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de equipamentos médicos hospitalares para equipar a unidade hospitalar e maternidade Maria Vicência de Sousa e bem com para Sala central de Imunização do Município de acordo com as propostas de emendas N° 11904.347000/1190-01 e N° 11904.347000/1190-03 firmadas como Ministério da Saúde – Empresas vencedoras: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50**, vencedora dos itens: 03, 05, 06; **com valor total de R\$ R\$ 3.546,43** (Três mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos); **ELETROSPITALAR COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CNPJ: 00.584.060/0001-07**, vencedora do item: 08; **com valor total de R\$ 9.689,99** (Nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos); **PN COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 32.173.778/0001-99**, vencedora dos itens: 01, 04, 07; **com valor total de R\$ 11.841,50** (Onze mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ: 35.820.503/0001-98**, vencedora do item: 02; **com valor total de R\$ R\$ 42.100,00** (Quarenta e dois mil e cem reais); ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA, maiores informações através do www.portaldecompraspublicas.com.br;

São José do Campestre - RN, 29 de novembro de 2021.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:006C403B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de São José de Campestre/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO (SEMED), e da Comissão de Coordenação dos Campeonatos de Futsal - COMFUT, instituída através da Portaria nº 18/2021, torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo edital de chamamento público para participação no CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DO ANO DE 2021, concorrendo às respectivas premiações, nos termos e nas condições previstas no presente Edital. O período de inscrições será de **30/11/2021 até as 09:00 horas do dia 10/12/2021**. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas mediante a apresentação do respectivo formulário de inscrição na Coordenação de Esporte, no Ginásio Municipal, localizada na Rua: José Bezerra, nº S/N Centro/, CEP 5927-000,

São José do Campestre-RN. São Jose do Campestre-RN, 29 de novembro de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:99437E9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 009/2021**

A Prefeitura Municipal de São Jose do Campestre/RN, através de seu Prefeito Municipal, após os procedimentos legais e devida autorização, torna pública a adesão (Carona) a ATA de Registro de preços Nº059/2021, decorrente do Pregão na modalidade Eletrônico para registro de Preços Nº 016/2021, Realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN, que tem como objeto a Registro de preço para possível contratação de empresa para realização de serviços de instalação e manutenção de equipamentos e materiais permanentes odontológicos, com reposição de peças para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tudo de acordo com o art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 11 da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Empresa Fornecedora: E R COMERCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 03.633.939/0001-81, Adesão realizada em 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 da referida ATA de Registro de preço, São Jose do Campestre-RN, 29 de novembro de 2021.

JOSEILSON BORGES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:DE4207C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 – PROC. LIC. MSJS/ RN
Nº 122/2021**

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó/ RN; CONTRATADA: **JV AUTOS E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 19.785.016/0001-85; OBJETO: execução dos serviços de confecção e instalação de enfeites para decoração natalina a serem fixados nos postes de iluminação pública; VALOR GLOBAL: R\$ 34.340,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS; VIGÊNCIA: 29 de novembro de 2021 e termo final em 31 de dezembro de 2021; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 11.18.542.0016.0122.2055– Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; Elemento de despesa:

33.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1001000 – Recurso Ordinário. SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e José Vijanio Dantas Filho – Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 29 de novembro de 2021.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:68BEE1A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 322/2021,25 DE NOVEMBRO DE
2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ELIAS CHOU DE AZEVEDO NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	25 de novembro de 2021	R\$ 125,00	R\$ 62,50

TOTAL

R\$ 62,50

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de novembro de 2021.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:17C7C670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 323/2021, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	25 de novembro de 2021	R\$125,00	R\$ 62,50

TOTAL

R\$ 62,50

()100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de novembro de 2021.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:69938947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 324/2021, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de novembro de 2021	125,00	62,50

TOTAL

R\$ 62,50

() 100%

(x) 50%a

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem à Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de novembro de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8CC0870C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 326/2021, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MARIA DO CÉU DE MEDEIROS**

Cargo/Função: Técnica de Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	25 de novembro de 2021	R\$150,00	R\$ 75,00

TOTAL

R\$ 75,00

100% 50% 35%**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de novembro de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:463B7584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 325/2021, 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente

político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	25 de novembro de 2021	125,00	62,50

TOTAL

R\$ 62,50

 100% 50% 35%**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 26 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de novembro de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador: A34775CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 327/2021, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de novembro de 2021	125,00	62,50

TOTAL

R\$ 62,50

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem à Natal/RN, no dia 27 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de novembro de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador: 0DCDC685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 328/2021, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de novembro de 2021	125,00	62,50

TOTAL

R\$ 62,50

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem à Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de novembro de 2021.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:86ED6073

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 329/2021, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	25 de novembro de 2021	R\$125,00	R\$ 62,50

TOTAL

R\$ 62,50

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de novembro de 2021.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:EFE7A4D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 330/2021, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	25 de novembro de 2021	R\$ 200,00	R\$ 100,00

(

TOTAL

R\$100,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 25 de novembro de 2021.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:AEEF4B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 331/2021, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	29 de novembro de 2021	R\$ 200,00	R\$ 100,00

(

TOTAL

R\$100,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 30 de novembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de novembro de 2021.

FILIFE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8A8F6225

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 332/2021, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **VINICIUS JONATHAN MEDEIROS CELESTINO**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	29 de novembro de 2021	R\$ 200,00	R\$100,00

(

TOTAL

R\$100,00

) 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 02 de dezembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de novembro de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0698ECFE

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA CONJUNTA Nº 333/2021, 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JACKSON DANTAS**

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 de 100%	Brasília/DF	29 de novembro de 2021	800,00	R\$ 2.400,00

(x) 100%

() 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Brasília/DF, nos dias 29,30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2021, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Brasília/DF, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 29 de novembro de 2021.

FILIPPE CAMPOS TOLENTINO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:09AD912E

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A SRA. RUBENIA MEDEIROS FERNANDES

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **JULIANA ANDREA DANTAS**, portadora da cédula de identidade nº 2363195 SSP/RN, inscrita no CPF nº 013.835.244-59, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **JACKSON DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 454.698 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.113.404-00, e a Senhora **RUBENIA MEDEIROS FERNANDES**, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade nº 1.471.580-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 027.046.954-07, domiciliada na Rua Joaquim Lolo nº 371, Centro, São José do Seridó/RN, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 03 de fevereiro de 2021, fundamentando-se na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e demais normas aplicáveis à espécie as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA ONZE:

A Cláusula Onze passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contando a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 29 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Prefeito Constitucional

SR. JACKSON DANTAS

Contratante

JULIANA ANDREA DANTAS

Secretário Municipal da SEMEC

RUBENIA MEDEIROS FERNANDES

CPF nº 027.046.954-07

Contratada

Testemunha

RG.:

Testemunha

RG.:

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B2DB7679

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SRA. ANDREILZA PRICILA DANTAS.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora **NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1266301-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 018.824.404-20, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **JACKSON DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 454.698 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 243.113.404-00, e a Senhora **ANDREILZA PRICILA DANTAS**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 001.731.525-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 055.202.114-85, domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº120, Centro, Cruzeta/RN, CEP 59.378.000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 12 de janeiro de 2021, fundamentando-se na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e demais normas aplicáveis à espécie as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA ONZE:

A Cláusula Onze passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contando a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 29 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Prefeito Constitucional

SR. JACKSON DANTAS

Contratante

NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS

Secretária Municipal da SESAD

ANDREILZA PRICILA DANTAS

Contratada

Testemunha

RG.:

Testemunha

RG.:

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0B28EBCF

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA ONZE:

A Cláusula Onze passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contando a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São José do Seridó/RN, 29 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Prefeito Constitucional

SR. JACKSON DANTAS

Contratante

NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS

Secretária Municipal da SESAD

DIEGO FREITAS MENDES

Contratado

Testemunha

RG.:

Testemunha

RG.:

Publicado por:
 Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B5505772

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2021 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SR. DIEGO FREITAS MENDES.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços, O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, através da Secretaria Municipal de Saúde-SESAD, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Senhora. **NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS**, Secretária Municipal de Saúde, portador da cédula de identidade nº 1266301-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 018.824.404-20, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Senhor **JACKSON DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 454.698 -SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 243.113.404-00, e o Senhor **DIEGO FREITAS MENDES**, Identidade nº 2006097005410 SSP/CE, CRM/RN nº 10113, inscrito (a) no CPF sob o nº 036.957.173-86, residente na Rua Joel Dantas, nº 381, Vila Altiva, Caicó/RN, CEP: 59300-000, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 04 de janeiro de 2021, fundamentando-se na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República, que se regerá pelas normas da Lei Municipal nº 294, de 06 de julho de 2009, e demais normas aplicáveis à espécie as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA RE
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
21/2021 - PE**

Ficam os representantes das empresas vencedoras abaixo listadas, convocadas a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, no horário de 07h00min às 13h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para assinatura de Ata de Registro de Preço referente ao processo licitatório **Pregão Nº 21/2021 - PE**.

São elas:

REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 04.500.648/0001-88;

L C MAGAZINE LTDA (MATRIZ) - CNPJ: 14.147.973/0001-62;

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA - EPP - CNPJ: 07.610.338/0001-04;

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 05.808.979/0001-42;

J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.007.485/0001-27;

HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 41.010.343/0001-14;

R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - CNPJ: 26.668.902/0001-94.

São Miguel/RN, em 29 de novembro de 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:CB9F7B8E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
065/2021**

OBJETO: Aquisição de fardamento e acessórios para a guarda municipal de São Miguel-RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa FRANCISCA EDIVANIA ARAUJO NOGUEIRA 06522020475 inscrita no CNPJ nº 17.383.256/0001-28, objetivando a Aquisição de fardamento e acessórios para a guarda municipal de São

Miguel-RN, com o valor total julgado de R\$ 28.976,00 (vinte e oito mil e novecentos e setenta e seis reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 24/11/2021

FABIO SOARES DE CARVALHO

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:23FE6FBE

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
065/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCA EDIVANIA ARAUJO NOGUEIRA 06522020475 inscrita no CNPJ nº 17.383.256/0001-28, objetivando a **Aquisição de fardamento e acessórios para a guarda municipal de São Miguel-RN**, com o valor total julgado de R\$ 28.976,00 (vinte e oito mil e novecentos e setenta e seis reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 24/11/2021

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:D289552B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 235/2021**

PORTARIA Nº 235/2021

Designar o Servidor para Exercer Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor MANOEL DEGEVAL DE CASTRO BEZERRA, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ENDEMIAS do Município de São Miguel do Gostoso/RN, com a Função Gratificada FG-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos retroativos da diferença de Função Gratificada a partir de 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Agostinho Fagundes Júnior
Código Identificador:A14FEC86

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 236/2021**

PORTARIA Nº 236/2021

Designar o Servidor para Exercer Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JEFERSON THIAGO BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente de Transito, no Departamento Municipal de Transito do Município de São Miguel do Gostoso/RN, com a Função Gratificada FG-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de novembro de 2021.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Agostinho Fagundes Júnior
Código Identificador:47B301A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.049, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL DO DIA DE MONSIEUR EXPEDITO SOBRAL DE MEDEIROS E SEMANA MUNICIPAL DE LUTA PELA ÁGUA E COMBATE AOS EFEITOS DA SECA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído feriado municipal do **Dia de Monsenhor Expedito Sobral de Medeiros**, a ser comemorado anualmente no dia 16 de janeiro.

Art. 2º - Fica instituída a **Semana Municipal de Luta pela Água e Combate aos Efeitos da Seca**, a ser comemorada na semana que inclui o dia 16 de janeiro, data do falecimento de Monsenhor Expedito Sobral de Medeiros, para exposição da biografia e do acervo cultural de suas obras e apresentação de ações e propostas contemporâneas de combate aos efeitos da seca.

Art. 3º - A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 4º - O Poder Público Municipal fica autorizado a realizar parcerias com órgãos competentes em matéria de agricultura, assistência social, educação, cultura, meio ambiente, turismo, esporte e lazer, com instituições públicas, governos estadual e federal, bem como iniciativa privada para o cumprimento desta Lei.

Parágrafo Único – O Poder Executivo editará decreto dispondo sobre o ajuste de datas, a realização e a organização dos eventos municipais.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 29 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador: B2F707FB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.050, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO PRIMEIRO EMPREGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal do Primeiro Emprego, destinado a estimular a contratação de jovens com idade entre 16 (dezesesseis) e 24 (vinte e quatro).

Art. 2º - São finalidades precípuas do Programa Municipal do Primeiro Emprego:

I - a qualificação dos estudantes para o mercado de trabalho e inclusão social;

II – a inserção do jovem no mercado de trabalho local;

III – a criação de postos de trabalhos formais para jovens desempregados ou prepará-los para o mercado de trabalho e ocupações alternativas, geradoras de renda;

IV - a estimulação a produtividade do trabalho e o crescimento econômico local por meio do aumento da duração do vínculo empregatício;

V – a participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e de renda no Município.

Art. 3º - São ações do Programa Municipal do Primeiro Emprego:

I – a criação de um banco de dados de Emprego, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, em que os jovens possam se cadastrar e as empresas possam anunciar vagas de estágio e emprego;

II – a priorização da contratação com o Poder Público de empresas que ofertem vagas de empregos para jovens nos termos desta lei;

Art. 4º - Poderão aderir ao Programa Municipal do Primeiro Emprego empresas com regularidade fiscal e inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e, conforme o caso, perante as esferas Estadual e Municipal.

§ 1º - A adesão de empresas ao Programa Municipal do Primeiro Emprego dar-se-á mediante cadastro junto à Secretaria Municipal Extraordinária do Desenvolvimento Econômico.

§ 2º - As empresas que aderirem ao programa receberão o selo de “Empresa Amiga da Juventude”.

Art. 5º - Para os fins do disposto nesta Lei, as empresas cadastradas deverão manter, em seu quadro funcional, no mínimo, os seguintes percentuais de jovens com idade entre 16 (dezesesseis) e 24 (vinte e quatro) anos que estejam comprovadamente ingressando no mercado de trabalho:

I – 10% (dez por cento), no caso de microempresas ou empresas de pequeno e médio porte; ou

II – 15% (quinze por cento), no caso de empresas de grande porte.

Art. 6º - O Poder Executivo poderá instituir incentivos fiscais às empresas que acrescentarem em seu quadro de empregados os iniciantes de atividade no mercado de trabalho, oportunizando aos jovens o acesso ao primeiro emprego.

Art. 7º - Com o intuito de cumprir o disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas que atuem na qualificação e inserção de jovens no mercado de trabalho.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal definirá as formas de inscrição no programa e de sua fiscalização.

Art. 9º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 29 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:A18D4132

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 101, DE 29 NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA “IPTU PREMIADO” PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO, Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.041, de 07 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Programa “IPTU PREMIADO” para o exercício de 2021, conforme as normas estabelecidas a seguir.

Art. 2º - O Programa “IPTU PREMIADO”, tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, por meio da distribuição de prêmios por sorteio aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de São Paulo do Potengi/RN.

Art. 3º - Os participantes do Programa “IPTU PREMIADO”, serão premiados com base nas informações e dados do(s) imóvel(is) constante no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 4º - Participarão do sorteio, única e exclusivamente, os proprietários ou possuidores de imóvel a qualquer título que comprovarem a quitação total dos IPTU's, seja em cota única ou em parcelas, até a data de vencimento fixado.

Art. 5º - A condição de possuidor do imóvel deverá ser comprovada da seguinte forma:

I - mediante a apresentação de contrato de compromisso de compra e venda original ou ainda uma cópia autenticada;

II - tratando-se de locatário, para poder receber o prêmio, deverá exibir o carnê de IPTU quitado juntamente com o contrato de locação original, ou ainda cópia autenticada, dentro do período abrangido pelo sorteio.

Art. 6º - Nos casos de imóveis pertencentes a dois ou mais proprietários ou possuidores a qualquer título, apenas um eleito pelos proprietários ou possuidores representará os demais para efeito de sorteio e entrega do prêmio, se contemplado, eximindo a Administração de responsabilidades na hipótese de ocorrência de qualquer litígio ulterior entre os coproprietários ou copossuidores do imóvel premiado.

Parágrafo Único - Para fins do disposto no *caput* deste artigo a comprovação do representante eleito pelos proprietários ou possuidores se dará com a entrega de procuração com poderes específicos para representá-los perante a Comissão Organizadora.

Art. 7º - O contribuinte sorteado deverá apresentar os documentos de arrecadação devidamente quitados na data do vencimento, referente ao(s) seu(s) imóvel(is), caso contrário, será automaticamente desclassificado da promoção, devendo ser efetuado novo sorteio até que seja sorteado um contribuinte que atenda as condições previstas neste Decreto e na Lei Municipal nº 1.041, de 07 de outubro de 2021.

Art. 8º - Fica excluído do sorteio:

I - aquele que por disposição legal estiver isento do Imposto Predial e Territorial Urbano;

II - os proprietários ou possuidores de imóveis cuja cobrança do IPTU estiver em pendência judicial ou administrativa relativas aos exercícios anteriores, exceto aqueles que comprovarem o seu recolhimento dentro do prazo estipulado no carnê ou boleto bancário.

Art. 9º - Os prêmios serão entregues aos contemplados mediante a assinatura do correspondente recibo, apresentação de documento de identidade e de documentos que comprovem o preenchimento das condições deste Decreto e da Lei Municipal nº 1.041, de 07 de outubro de 2021, que serão examinados pela Comissão Organizadora.

§ 1º - A partir do primeiro dia útil após a realização do sorteio, o contemplado deverá apresentar os documentos necessários à Comissão Organizadora que examinará os requisitos, bem como a validação do carnê de pagamento.

§ 2º - Os prêmios não reclamados em até 90 (noventa) dias após a realização do sorteio será incorporado ao patrimônio público municipal.

Art. 10 - É requisito obrigatório para o recebimento do prêmio a prévia autorização para veiculação da imagem dos vencedores nos meios de comunicação a critério do Município de São Paulo do Potengi/RN.

Parágrafo Único - A falta de autorização do ganhador o excluirá automaticamente da premiação, sendo realizado novo sorteio.

Art. 11 - A realização, a condução e a fiscalização do Programa “IPTU PREMIADO” serão de responsabilidade da Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Pedro de Aquino Souza;

II - Secretário: Janderson Mota de Oliveira;

III - Membro: Kamyla Ribeiro da Silva.

Art. 12 - A Comissão Organizadora competirá:

I - a coordenação do sorteio, bem como, fiscalização;

II - verificação de documentos;

III - julgamento de casos omissos para entrega de prêmios.

Art. 13 - Os casos omissos serão decididos soberanamente pela Comissão Organizadora, cabendo recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Prefeito Municipal da data da ciência da decisão impugnada.

Art. 14 - Não poderão participar dos sorteios:

I - o Prefeito e o Vice-Prefeito;

II - os Secretários e Secretários Adjuntos do Município, Procurador-geral do Município, Controlador-geral do Município e Contador-geral do Município;

III - os Vereadores;

IV - os Membros da Comissão Organizadora da Campanha e do sorteio.

Art. 15 - O sorteio será realizado no dia 30 de dezembro de 2021, na Rua Bento Urbano, às 19 (dezenove) horas, em frente à sede da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, devendo ser prévia e amplamente divulgado pela Imprensa Oficial Municipal, pelo site da Prefeitura, pela mídia local e por outros meios que a Comissão entender convenientes.

Parágrafo Único - Em caso de perpetuação da situação pandêmica causada pelo coronavírus, poderá ser realizado o sorteio por meio de *lives*, ou de outra forma que a Administração Pública julgar conveniente.

Art. 16 - Os prêmios oferecidos serão distribuídos através de 22 (vinte e dois) sorteios dos seguintes bens:

I - 02 (duas) Geladeiras;

II - 02 (duas) Tv's led de 32 polegadas;

III - 03 (três) Fogões de 4 bocas;

IV - 03 (três) Máquinas de lavar roupas (tanquinho);

V - 02 (dois) Bebedouros de mesa geláguia;

VI - 02 (dois) Fornos micro-ondas;

VII - 03 (três) Liquidificadores multiprocessador;

VIII - 05 (cinco) Ventiladores de mesa 40cm;

Art. 17 - A Secretaria Municipal de Tributação será responsável pela campanha do Programa “IPTU PREMIADO”, por sua organização, sorteio e entrega dos prêmios.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 29 de novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:3ABC1BD9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 026/2021 realizada em 18 de Novembro de 2021 (Quinta-feira), com objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Playgrounds Infantis destinado as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de São Paulo do Potengi - RN, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Empresa(s) Vencedor(as): LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI, inscrita no CNPJ. 37.670.865/0001-75 - saiu vencedor(a) nos itens: 0001, totalizando o valor de R\$ 61.280,00 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

São Paulo do Potengi/RN, 29 de Novembro de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silmax lei Fonseca de Souza
Código Identificador:520432B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº
016/2021

O Prefeito Municipal de São Tomé, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal nº 979, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé e criou o Instituto de Previdência de São Tomé – IPSAT, e considerando o que ficou determinado nos autos do processo nº 100271/2021 – TC, nos termos da Notificação nº 001665/2021-DAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 023/2020 e Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sr^a. **MARIA GORETE DE MENEZES**, portadora da identidade nº 990.068 - SSPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 566.453.174-68, titular do cargo de provimento efetivo de Professor do Magistério, Nível V, Classe A3, matrícula nº 4162, lotada na Secretaria de Educação e Desporto do Município, nos termos do art. 6º. da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 – dispositivos vigentes, conforme preceituam o art. 4º, § 9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019.

Art. 2º. O valor dos proventos calculados integralmente (100%), referente às verbas que devem e podem ser incluídas na contabilização da aposentadoria frente à regra aplicada e ao cargo ocupado, observando, ainda, o caráter contributivo é:

- Vencimento-base de Professor do Magistério, Nível V, Classe A3 em Julho de 2020 (conforme Decreto nº 066/2020)
R\$ 3.183,62

- Comp. Sal. Conf. Art. 54 e 95 da Lei nº 07/2018 (parcela redutível a cada reajuste do vencimento base)
R\$ 874,97

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à 12/08/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:2EB9A2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE Nº
001/2021

O Prefeito Municipal de São Tomé, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 54 da Lei Municipal nº 979, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé e criou o Instituto de Previdência de São Tomé – IPSAT, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de Pensão por Morte, a contar de 29 de outubro de 2021 (data do óbito), em favor da Sra. **MARIA LUCINETE DA SILVA MENEZES**, portadora da identidade nº 854.804 - SESPDS/RN, cadastrada no CPF/MF sob o nº 517.163.134-49, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. **EDILSON NUNES DE MENEZES**, portador da identidade nº 880.122 SESPDS/RN, cadastrado no CPF/MF sob o nº 518.044.764-04, outrora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, matrícula nº 450, cujo óbito se deu em 29 de outubro de 2021.

Art. 2º. A pensão por morte será concedida nos termos do art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 8º, I, art. 29, II, e art. 31, inciso I

da Lei Municipal nº 979, de 20 de junho de 2012, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Tomé – dispositivos vigentes, conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC nº 103/2019. O reajuste da presente Pensão por Morte será feito na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 979/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos financeiros retroativos a 29 de outubro de 2021 (data do óbito).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:EFE39CC8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA Nº 57/2021 – GP, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FERIADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o inciso II do art. 81,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder feriado municipal no dia 08 de dezembro de 2021 (quarta-feira), em face do Dia da Padroeira, Nossa Senhora da Conceição, desta municipalidade.

Art. 2º. À exceção se aplica ao Hospital Maternidade “Rita Leonor de Medeiros” que manterá seu funcionamento normal e integral durante todo o dia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2020.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:830A116E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 10/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **JHULYE HELLEN ALVES DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 091.733.834-06, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Divisão de Atenção Básica** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2021.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:C5A239A0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210210 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 08110002/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº
020/2021**

CONTRATO Nº.....: 20210210

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CONTRATADA(O).....: WERBI PROVEDOR E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 35.717.510/0001-69

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de internet 100% fibra ótica com: Serviço de Internet via tecnologia de fibra ótica (GPON); Banda Larga de acesso à Internet bidirecional simétrico de 500 MB de velocidade; Acesso bidirecional (tráfego nos dois sentidos) e simétrico (mesma velocidade nominal nos dois sentidos) com garantia igual; Velocidade mínima de 80% (oitenta por cento) da velocidade nominal; Taxa de perda de pacotes menor ou igual a 2% (dois por cento); Latência média: menor ou igual a 75 ms; Meio físico de acesso exclusivamente em fibra ótica; Enlace de backbone exclusivamente via fibra ótica; Equipe de suporte técnico local (na cidade) e gerenciamento eletrônico em regime de 24 (vinte e quatro) horas durante 07 (sete) dias por semana.

VALOR TOTAL.....: R\$ 68.962,80 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 12110000 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE

ORGÃO REQUISITANTE: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 2.088 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

ORGÃO REQUISITANTE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.118 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.119 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGDBF

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTES DE RECURSO: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FNAS

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.115 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTES DE RECURSO: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FNAS

ORGÃO REQUISITANTE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.127 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF/CRAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTES DE RECURSO: 13110000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FNAS

VIGÊNCIA.....: 29 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de novembro de 2021.

Publicado por:
Washington José da Costa Filho
Código Identificador:FBC54C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2021 - CONTRATO Nº 20210422

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 00000041/21

CONTRATO Nº.....: 20210422

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.261.481/0001-05

CONTRATADA(O).....: TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 23.303.897/0001-28, estabelecida na AVENIDA CORONEL MARTINIANO, 1975, CENTRO, Caicó-RN, CEP 59300-000

OBJETO.....: Aquisição de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.883,20 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO
062378	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE VEÍCULO TIPO PICK UP	Serv.	04	R\$ 61,60
062379	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE VEÍCULO TIPO PICK UP	Serv.	04	R\$ 63,30
062927	PNEU 265/75 R 16 - MARCA.: GT RADIAL	Und	04	R\$ 845,90

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0711.103010013.2.029 Manut. da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

Lei Orçamentária para o exercício 2021: 656/2021 de 06 de janeiro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

VIGÊNCIA.....: 17 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de novembro de 2021

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS portador do CPF nº 073.741.684-03

PELA CONTRATADA: JOAO BATISTA, CPF 490.115.704-30

FISCAL DO CONTRATO: ALLAN RONALD MEDEIROS FERNANDES, (MATRICULA: 001069)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3272679E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210252**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.261.481/0001-05, representado pelo(a) Sr.(a) MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 073.741.684-03, residente na Travessa Cândido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, e de outro lado a MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 23.706.033/0001-57, estabelecida à rua Ernesto mariano de lima, Manoela Valadar, Afogados da Ingazeira-PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LAISE DE LIMA PEIXOTO, residente na rua Luiz de França Amaral, 95, Manoel Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP 56800-000, portador do(a) CPF 055.084.634-451, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.059,88 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 31.177,88(trinta e um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço unitário
35	Dexclorfeniramina/ betametasona 0,4mg/ml+0,05mg/ml xarope	Unidade	25	R\$ 5,01
62	Prednisolona, Fosfato Sódico 3mg/mL solução oral frasco 60mL	Unidade	25	R\$ 5,35
74	Metformina, Cloridrato 850mg comprimido	Unidade	600	R\$ 0,12
89	Enalapril, Maleato 10mg comprimido	Unidade	500	R\$ 0,04
132	Alprazolam 1mg comprimido	Unidade	750	R\$ 0,09
138	Bromazepam 6mg comprimido	Unidade	750	R\$ 0,14
140	Carbamazepina 200mg comprimido	Unidade	450	R\$ 0,25
154	Clorpromazina, Cloridrato 4% solução oral	Unidade	12	R\$ 8,94
155	Clorpromazina, Cloridrato 100mg comprimido	Unidade	300	R\$ 0,42
197	Risperidona 2mg comprimido	Unidade	600	R\$ 0,17
199	Sertralina, Cloridrato 50mg compimido	Unidade	490	R\$ 0,14
209	Sulfato Ferroso 40mg comprimido revestido	Unidade	500	R\$ 0,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0711.103030014.2.037 Manut. da Assist. Farmacêutica Especial, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 29 de novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Contratante

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 23.706.033/0001-57

Contratado(A)

FISCAL DO CONTRATO:

Jessica Silva Ferreira, (Mat. 0000845), Farmacêutica

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A096945E

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021; CONTRATO 20210427; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN, (CNPJ: 08.308.470/0001-29); CONTRATADA(O): CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ 12.607.846/0001-73, com sede no POVOADO SANTA MARIA, 122, ZONA RURAL, Brejinho-RN, CEP 59129-000; OBJETO/ITEM: SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN (contrato de repasses nº 899080/2020-MTUR/CAIXA); VALOR DO CONTRATO: 234.700,68 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais e sessenta e oito centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas necessárias para execução das obras licitadas, serão cobertas com recursos provenientes do contrato de repasse nº 899958/2020 – MDR/CAIXA, dispostos na seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento desta Prefeitura: 15.452.0009.1004 –pavimentação e drenagem de vias públicas; Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Sub Elemento de Despesas: 4.4.90.51.99- Outras Obras e instalações; Fontes de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários, 15100000 – Outros convênios da União, Lei Orçamentaria para o Exercício de 2021: Lei nº 656/2021 de 06 de janeiro de 2021; VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 01/04/2022; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS; PELA CONTRATADA: LARISSA BARBOSA DE MEDEIROS

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1C0C3C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 331/2021-FMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede diária(s) a MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **1 (uma diária) de ¼ (um quarto)** a servidora **TEREZINHA NETA DOS SANTOS RODRIGUES**, Mat. 740, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **CAICÓ/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, no dia 07 de novembro de 2021, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 29 de novembro de 2021.

Publique-se

Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6548EB4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 330/2021-FMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede diária(s) a MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **1 (uma diária) de ¼ (um quarto)** a servidora **TEREZINHA NETA DOS SANTOS RODRIGUES**, Mat. 740, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, nos dias 02 e 03 de novembro de 2021, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 29 de novembro de 2021.

Publique-se

Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:98B48533

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 329/2021-FMS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede diária(s) a **MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**, e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) DIÁRIA(s) DE ¼ (um quarto)** a servidora **MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**, Mat. 992, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **CAICÓ/RN**, para participar da 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR DA 4º REGIÃO DE SAÚDE, para tratar de assuntos de interesse deste município, no dia 24 de novembro de

2021, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 37,50 (trinta reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 24 de novembro de 2021.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Finanças

031.977.534-88

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:691C7A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 328/2021-FMS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede diária(s) a **PAULA ADJANE SILVA ARAÚJO MACEDO**, e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) DIÁRIA(s) DE 1/4 (um quarto)** a servidora **PAULA ADJANE SILVA ARAÚJO MACEDO**, Mat. 1055, ocupante da função de **ENFERMEIRA**, deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN**, para participar da capacitação sobre o financiamento da Atenção Primária à Saúde, o Programa Previne Brasil, no dia 23 de novembro de 2021, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 23 de novembro de 2021.

Publique-se

Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:63B6BE85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 327/2021-FMS, DE 23 DE NOVEMBRO DE
2021.**

Concede diária(s) a MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019, de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) DIÁRIA(S) DE 1/4 (um quarto)** a servidora **MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS**, Mat. 992, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN**, para participar da capacitação sobre o financiamento da Atenção Primária à Saúde, o Programa Previnde Brasil, no dia 23 de novembro de 2021, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 23 de novembro de 2021.

Publique-se

Cumpra-se.

MARIA APARECIDA DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Finanças

031.977.534-88

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8A0B9C58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 326/2021-FMS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Concede diária(s) a **FAGNER DÉRCIO DANTAS DE AZEVÊDO** e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 DE 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) diária de 1/4 (um quarto)** ao servidor **FAGNER DÉRCIO DANTAS DE AZEVÊDO**, Mat. 1060, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 11 de novembro 2021, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, dia 29 de novembro 2021.

Publique-se

Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde

CPF: 073.741.684.03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AA36D571

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 325/2021-FMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Concede diária(s) a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA** e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019,

de 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **1 (uma diária) de ¼ (um quarto)** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA**, Mat. 962, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **NATAL/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, no dia 26 de novembro de 2021, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 29 de novembro de 2021.

Publique-se

Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CPF 073.741.684-03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8BA2892A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 324/2021-FMS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede diária(s) **MICARLA KAROLINE DO NASCIMENTO DANTAS** e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 DE 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) diária de 1/4 (um quarto)** a servidora **MICARLA KAROLINE DO NASCIMENTO DANTAS**, Mat. 1127, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste

Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Caicó/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 24 de novembro 2021, totalizando o valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 29 de novembro de 2021.

Publique-se

Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CPF: 073.741.684.03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:99C23742

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 323/2021-FMS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede diária(s) a **FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES** e dá outras providências.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 025/2019 DE 07 de agosto de 2019, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedida **01 (uma) diária de 1/4 (um quarto)** a servidora **FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES**, Mat. 931, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste Município, para custear despesas com alimentação durante viagem realizada para Cidade de **Natal/RN**, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, no dia 24 de novembro de 2021, totalizando o valor de **R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 29 de novembro de 2021.

Publique-se

Cumpra-se.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

CPF: 073.741.684.03

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador: 1C67DE40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 10110011**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor I L DE AGUIAR SANTOS ME (CNPJ:28.802.384/0001-85) referente empenho nº. 10110011, datado em 10/11/2021, no valor de R\$ 3.079,86 (TRÊS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), referente nota fiscal nº. 1354. No caso sob análise, verifica-se que, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva do veículo de placa QGR-3F76. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação de serviços públicos essenciais na área da SAÚDE. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29/11/2021.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula 992

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador: 8B6D7FAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPENHO Nº 25110003**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador UNIDADE MÉDICA DR FLAUBERT SENA LTDA (CNPJ: 12.138.487/0001-52) referente empenho nº. 25110003, datado em 25/11/2021, no valor

de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), referente nota fiscal nº 4376. No caso sob análise, verifica-se que ocorreram atrasos nos pagamentos referentes prestação de serviços de exames especializados. Com efeito, em virtude da paciente de iniciais M.D.G.M necessitar de realizar exame com urgência, visto que o mesmo depende do resultado do referido exame para fechar o laudo medico. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

São Vicente/RN, 29/11/2021.

MÁRCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Matrícula 992

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador: A7E06A04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear João Lucas Sena de Souza, CPF: 131.858.554-96, Matrícula 1927-1, ocupa a função de Chefe de Setor, para desempenhar a suplência da Equipe de Licitação, que atualmente é composta por Clarissa Aparecida Jorge Sales, portadora do CPF: 109.016.094-12 e Larissa Medeiros Freire Ferreira, portador do CPF: 052.998.974-.30.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 26 de novembro de 2021.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:2B9AB2AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais resolve conceder com base na resolução nº 01/2013 meia diária a Servidora abaixo descrita,

Art. 1º. Maristela Cruz de Albuquerque, CPF: 230. 927.424-00, Secretária Municipal de Saúde, para participar da Reunião do Colegiado Intergestores Regional/CIR, que se realizará no dia 02 de dezembro de 2021 no horário das 9h às 17h, no Município de Tibau do Sul/RN o valor da meia diária será no importe de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, 29 de novembro de 2021.

ANTONIO MARCOS FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:652511E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE VALOR DE CONTRATO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ 05.163.087/0001-31, com sede na , Serrinha-RN, representada por FRANCISCO CANINDE PEREIRA DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 38.653,40 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 195.893,78 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Projeto 0701.154510002.1.024 Construção e Urbanização de Praças com Calçadas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 38.653,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 26 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37

Contratante

DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ 05.163.087/0001-31

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Cassia Suelem do Vale Oliveira
Código Identificador:A2D8E948

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.117.001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, especialmente o parecer jurídico, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CAMERITE SISTEMAS S.A.

Assim, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

SERRA CAIADA - RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:8EBAB471

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2021
PROCESSO Nº 1.117.001/2021**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO EM SEGURANÇA, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DE MONITORAMENTO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GRAVAÇÃO, ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO, LEITURA DE PLACA E RECONHECIMENTO DE FACES ATRAVÉS DE CÂMERAS EM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO 100% EM NUVEM, COM ACESSOS VIA WEB E VIA APLICATIVOS PARA SISTEMAS IOS E ANDROID.

FAVORECIDO.....: CAMERITE SISTEMAS S.A, CNPJ: 05.818.541/0001-45.

VALOR.....: R\$ 98.735,00 (noventa e oito mil setecentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

SERRA CAIADA - RN, 29 de novembro de 2021.

MARIA TEREZA FERREIRA GOMES

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
 Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:9252942F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 1.117.001/2021

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAMERITE SISTEMAS S.A, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA CAIADA - RN, 29 de novembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:D3B4C7D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116/2021- GP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta a Lei Municipal Nº 894/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, O Sr. João Maria Andrade Furtado Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo realizará no ano de 2021 o sorteio de prêmios para os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que estiverem adimplentes com os tributos incidentes sobre seus imóveis.

§ 1º - Os sorteios serão realizados com os números de sorteio da Loteria Federal, sendo estes vinculados aos imóveis cadastrados, para efeito de sua participação nesta campanha, os números serão de **00.001 a 90.000**.

§ 2º - A vinculação do sequencial do imóvel ao número que o contribuinte irá receber para participar do sorteio será feita de forma

randômica (aleatória) e publicada através da Imprensa Oficial do Município de Serra Caiada (FEMURN) e no site: www.serracaiada.rn.gov.br e nos murais da sede da prefeitura e da controladoria municipal, até o dia 01 de dezembro de 2021.

§ 3º- O sorteio será vinculado ao resultado da extração da Loteria Federal a ser realizada no dia 08/12/2021.

§ 4º- Fica assim definida a premiação da campanha promocional do IPTU PREMIADO consistirá em:

1º Prêmio – 01 TV LED 32 polegadas;

2º Prêmio – 01 Bicicleta de aro 29;

3º Prêmio – 01 Fogão doméstico 04 Bocas;

4º Prêmio – 01 Bicicleta de aro 29;

5º Prêmio – 01 Ventilador 50 cm.

Art. 2º - Participarão do sorteio apenas os contribuintes que possuam situação fiscal regular, na forma disposta no art.1º, inciso II, da Lei Municipal nº894/2014.

Parágrafo único: no dia 01 de dezembro de 2021, a Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Compras irá emitir a relação de contribuintes aptos a participarem do sorteio e publicá-la no **átrio** da Controladoria, Prefeitura Municipal e publicada através da Imprensa Oficial do Município de Serra Caiada (FEMURN) e no site: www.serracaiada.rn.gov.br

Art. 3º - Com base no sorteio realizado pela Loteria Federal, será considerado ganhador aquele contribuinte cujo imóvel tenha sido vinculado ao número sorteado para o primeiro prêmio da extração, para segundo prêmio, e assim, sucessivamente até o último prêmio da referida extração, podendo passar o prêmio a ser vinculado aos resultados da próxima extração da Loteria Federal.

§ 2º - Caso o sorteado, sequencial vinculado, não atenda aos requisitos definidos na Lei Municipal nº 894/2014 e neste regulamento para fazer jus ao prêmio, passará a ser considerado premiado o número vinculado imediatamente acima, até ser encontrado um vencedor para o sorteio.

Art. 4º - O resultado do sorteio será divulgado pela Imprensa Oficial (FEMURN) e no site <http://www.serracaiada.rn.gov.br/> em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do mesmo.

Art. 5º - O vencedor do sorteio terá o prazo de até 30 (trinta) dias para comparecer à sede da prefeitura e reclamar o prêmio. Caso contrário, perderá o direito ao seu recebimento.

§ 1º - Como condição para recebimento da premiação, deverá o contemplado assinar o Termo de Recebimento de Prêmio bem como autorizar a utilização de seu nome e imagem, de forma gratuita, para veiculação de campanhas publicitárias, antes, durante e após a cerimônia de premiação, sob pena de renúncia do prêmio.

Art. 6º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Campanha IPTU Premiado, presidida pelo primeiro dos membros abaixo discriminados, para apurar o resultado do sorteio, acompanhar a premiação e dirimir os casos omissos que, por ventura, venham ocorrer:

I – Maria Geszilane Vicente Lira – Coordenadora Geral de Tributação.

II – Lucimara Costa da Silva - Secretário Municipal de Finanças, Tributação e Compras.

III – Françwisse Marry Gomes da Silva Lira – Chefe de Gabinete.

Art. 7º - As despesas com a premiação serão pagas por meio de dotação orçamentária nº 3.3.90.31.00, podendo ocorrer sublementação.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, em 29 de novembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuel Suerda Praxedes
Código Identificador:02CE7187

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 291/2021

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente,

considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LRV CONSTRUTORA LTDA ME para a Construção de um reservatório inferior circular incluindo aditivos de permeabilização, com capacidade de 27.000 L. para Booster presurizar na rede de abastecimento de água, que interliga as Vilas Pará e Amazonas., no valor global de R\$ 14.500,25 (quatorze mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos), ancorado no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 29 de Novembro de 2021

913.468.274 00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:FDCED546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 15/2021-PMSM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 15/2021-PMSM

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento das **propostas e habilitação a partir das 09h00min do dia 30/11/2021 até as 09h00min do dia 10/12/2021**, através do **Pregão Eletrônico nº 15/2021**. A sessão eletrônica será aberta às **09h01min do dia 10/12/2021 (horário de Brasília)**, para o registro de preços visando a futura e possível **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSUMO E/OU MEDICAMENTOS)** a fim de atender às necessidades do Município de Serra do Mel para celebração de convênios firmados previamente, cujos recursos são destinados ao custeio do assistencialismo em saúde.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), baixado pelo link do licitafácil: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/> ou seda da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, no horário das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (84) 98609-2714 ou através do Email: **pregaasm@gmail.com** e ainda na própria plataforma (PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS).

Serra do Mel-RN, em 26 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Pregoeiro

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:9E1A4F15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021**

CONCEDER diária (s) para custear despesas de
viagem para o Servidor Público designado, e dá
outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária para custear despesas de viagem a
cidade de Natal/RN, para Secretária Municipal de Turismo e Meio
Ambiente, Maria Izaura Leite Veras, CPF:012.549.864-05, matrícula
1384, a mesma irá participar do Lançamento da Nova Campanha do
visite Rio Grande do Norte, no Centro de Convenções de Natal, no dia
01 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 29 de novembro de 2021

EVA ARITANA DA COSTA MAIA DE AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07 – Matrícula: 794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:51F5A392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 35, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021**

CONCEDER diária (s) para custear despesas de
viagem para o Servidor Público designado, e dá
outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Diária para custear despesas de viagem a cidade de
Natal/RN, para o Diretor de Turismo e Meio Ambiente, Luiz Gonzaga
Costa Junior, CPF: 013.553.384-84, matrícula 1953, o mesmo irá
acompanhando a secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente,
Maria Isaura Leite Veras, ambos irão participar do Lançamento da
Nova Campanha do visite Rio Grande do Norte, no Centro de
Convenções de Natal, no dia 01 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 29 de novembro de 2021

EVA ARITANA DA COSTA MAIA DE AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07 – Matrícula: 794

Publicado por:
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:91943089

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 36, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 36, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021**

CONCEDER diária (s) para custear despesas de
viagem para o Servidor Público designado, e dá
outras providencias.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Diária para custear despesas de viagem a cidade de Natal/RN, para Secretária Adjunta de Turismo e Meio Ambiente, Antônia Adna Gomes de Almeida, CPF: 063.102.324-01, matrícula 1434, a mesma irá acompanhando a secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Maria Isaura Leite Veras, ambas irão participar do Lançamento da Nova Campanha do visite Rio Grande do Norte, no Centro de Convenções de Natal, no dia 01 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 29 de novembro de 2021

EVA ARITANA DA COSTA MAIA DE AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07 – Matrícula: 794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo
Código Identificador:D776550B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº
2111290001 - TERMO DE DISPENSA Nº 055/2021

Interessado: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Assunto: **Contratação direta para a aquisição de fogos de artifícios para as festividades alusivas a Festa de Nossa Senhora do Rosário e Dia do Evangélico, registradas no calendário oficial de datas e eventos do Município de Serra Negra do Norte/RN – CODEM – Lei nº 584/2013.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - ME - CNPJ: 13.190.945/0001-65**, no valor global de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **contratação direta para a aquisição de fogos de artifícios para as festividades alusivas a Festa de Nossa Senhora do Rosário e Dia do Evangélico, registradas no calendário oficial de datas e eventos do Município de Serra Negra do Norte/RN – CODEM – Lei nº 584/2013**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/ RN, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:54F21F80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - DISPENSA Nº
055/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº
2111290001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS - ME - CNPJ: 13.190.945/0001-65; OBJETO: Contratação direta para a aquisição de fogos de artifícios para as festividades alusivas a Festa de Nossa Senhora do Rosário e Dia do Evangélico, registradas no calendário oficial de datas e eventos do Município de Serra Negra do Norte/RN – CODEM – Lei nº 584/2013; PRAZO PARA ENTREGA: mediante o pronto recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária; 14.04.122.0025.0184.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Turismo; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários; Percentuais: 100% - Recursos Próprios; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:C2E8A618

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 373/2021

PORTARIA Nº: 373/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	27 de novembro de 2021	100,00	50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 27 de novembro de 2021, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:92866F57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 374/2021

PORTARIA Nº: 374/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	503.037.084-68

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	28 de novembro de 2021	100,00	50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 28 de novembro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:8482EA5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 375/2021

PORTARIA Nº: 375/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	HÉLIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	035.638.244-36

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	29 de novembro de 2021	100,00	50,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 29 de novembro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:517554B0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 376/2021****PORTARIA Nº: 376/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Currais Novos-RN	29 de novembro de 2021	60,00	30,00
<input type="checkbox"/> Diárias com Pernoite <input checked="" type="checkbox"/> Diárias sem Pernoite			TOTAL	R\$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Currais Novos-RN, no(s) dia(s) 29 de novembro de 2021, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2021.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Debora Juliane Medeiros de Goes
Código Identificador:2768CE70

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 778 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, A SEMANA DE INCENTIVO À CASTRAÇÃO, VACINAÇÃO, ADOÇÃO E COMBATE AOS MAUS TRATOS DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Serra Negra do Norte, a semana de incentivo à castração, vacinação, vermifugação, primeiros socorros, adoção e combate aos maus tratos de cães e gatos, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º - A semana instituída por esta Lei, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra Negra do Norte e será dedicada à conscientização da população sobre a castração, os cuidados e o combate aos maus-tratos de cães e gatos, por meio de campanhas educativas, divulgação na mídia (impressa, radiofônica, televisiva e virtual) e realização de eventos.

Parágrafo Único - Cabe ao município divulgar a seu critério e através dos meios já disponíveis em sua estrutura, sobre os objetivos principais da semana e o que for necessário para a conscientização da população.

Art. 3º - O Poder Público Municipal poderá, nos termos desta Lei, apoiar os respectivos eventos com campanhas educativas em repartições públicas, firmando parcerias com seus realizadores e, inclusive, autorizando o uso de espaços públicos para tais eventos, com o objetivo de alertar a população da importância da castração, da posse responsável e do combate aos maus-tratos de cães e gatos.

Art. 4º - Para a consecução suplementar dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios, acordos, parcerias ou outros meios legalmente permitidos com entidades de proteção animal, organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe voltadas à proteção animal.

Art. 5º - O município poderá instituir um programa de controle de natalidade de cães e gatos, mediante o emprego de esterilização, castração cirúrgica ou outra forma de interrupção da fertilidade ou de controle de reprodução animal, observado para todos os fins o que dispõe a Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária sob

nº 1275, de 25/06/2019, bem como a Lei Federal nº 14.064, de 29/09/2020.

Art. 6º - É proibido soltar ou abandonar cães e gatos em vias públicas ou ambientes privados de qualquer área do município de Serra Negra do Norte, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 14.064, de 29/09/2020.

Art. 7º - O município poderá editar Decreto regulamentando a presente Lei, no que couber e se fizer necessário, desde que não conflite com a legislação federal.

Art. 8º - As despesas com a execução das ações previstas nesta Lei, caso se façam necessárias, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do Município, observada a disponibilidade financeira e a autorização legislativa específica para a realização de despesas previamente programadas e orçadas sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Fica estabelecido que o agressor de animais, no âmbito do município de Serra Negra do Norte, será obrigado a reparar os custos do tratamento do animal por ele agredido.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, em 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:25CCF082

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 246/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal nº 457/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercer o cargo de conselheiro, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Serra Negra do Norte/RN:

I – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social:

PALOMA SOARES FERREIRA FARIA – Titular

GABRIEL GARCIA DE ARAÚJO - Suplente

II – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

CARLOS RODRIGUES ROSA – Titular

JOSÉ LUIZ SOBRINHO - Suplente

III – Secretaria Municipal de Saneamento Recursos Hídricos e Abastecimento:

JESSIKA MAYARA CLAUDINO IDALINO - Titular

JOAB LUAN ARAÚJO DE MEDEIROS - Suplente

IV – Poder Legislativo:

VANIA FERNANDES DE MEDEIROS – Titular

JOSÉ ROBERTO GARCIA ARAÚJO - Suplente

V – Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

ORLANDO FERNANDES - Titular

ISABELLA ARAÚJO - Suplente

VI – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário:

SORAIA DANTAS DE OLIVEIRA ALVES - Titular

LUCICLEIDE FERNANDES DA SILVA - Suplente

VII – Clube das Mães:

MARIA OTÍLIA ALMEIDA CAVALCANTI - Titular

NEIDE ARAÚJO VIEIRA BRITO - Suplente

VIII - Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância:

SARA LUCENA DANTAS - Titular

SÂNZIA LUCENA DANTAS – Suplente

Art. 2º - A presidência do Conselho Gestor Municipal do Fundo de Habitação e Interesse Social ficará a cargo do(a) Secretário(a) Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, nos termos do §3 do art. 5º da Lei Municipal nº 457/2009.

Art. 3º - Os demais membros que integrarão a mesa diretora serão definidos na 1ª reunião do Conselho Gestor Municipal do Fundo de Habitação e Interesse Social.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil do Município de Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:10EEE304

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 245/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I - EDLÚCIA BELO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 552, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período

aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 03 de janeiro à 1º de fevereiro de 2022;

II – APARECIDA MARIA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 542, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com gozo no período de 20 de dezembro de 2021 à 18 de fevereiro de 2022;

III – ROZELEIDE MARIA DE ARAÚJO DESSOLES, matrícula 32, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:83C0620F

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 247/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal:

EURISTENES DE ARAÚJO CIRNE, matrícula 1073, ocupante do cargo de PISICÓLOGA, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 03 de janeiro de 2021 à 1º de fevereiro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:233C2A88

**GABINETE CIVIL
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS HABILITADOS –
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – PROC. ADMINIST. MSNN/RN Nº 2111180001

CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E APRESENTAÇÃO DO AUTO DE NOSSA SENHORA DO Ó, APOIADO COM RECURSOS DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS HABILITADOS

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte torna público o resultado preliminar da habilitação jurídica do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E APRESENTAÇÃO DO AUTO DE NOSSA SENHORA DO Ó, APOIADO COM RECURSOS DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC), expresso nos quadros abaixo. O período de recursos vai até o dia 30 de dezembro de 2021, conforme edital.

LISTAGEM PRELIMINAR DE HABILITADOS POR ORDEM ALFABÉTICA:

PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	CONDIÇÃO
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense	Auto Nossa Senhora do Ó	Habilitado(a)
Grupo de Teatro Maria Cardoso	Auto de Nossa Senhora do Ó – Mensageira da Cultura	Habilitado(a)

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Portaria Nº: 120/2020

PETRÚCIO DE LIMA FERREIRA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 010/2021

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:73A17662

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 249/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	ELAINE PATRICIA LINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função:	CONSELHEIRA TUTELAR
CPF	047.383.334-45

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	CAICÓ/RN	1º de dezembro de 2021	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL	R\$ 60,00		
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **CAICÓ/RN**, no(s) dia(s) **1º de dezembro 2021**, com a finalidade de participar de Treinamento Operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:7F252DF2

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 248/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	ODILANGE RANDE MEDEIROS DE SOUZA
Cargo/Função:	CONSELHEIRO TUTELAR
CPF	096.152.694-76

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	CAICÓ/RN	1º de dezembro de 2021	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite	TOTAL	R\$ 60,00		
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **CAICÓ/RN**, no(s) dia(s) **1º de dezembro 2021**, com a finalidade de participar de Treinamento Operacional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Karen Gomes de Lima
Código Identificador:2F037E56

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00018-2021**

O Governo do Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte Torna público que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00018/2021, do tipo Menor preço, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos – RN, designado pela portaria n.º 05/2021, às 08:30 do dia 14/12/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA LOCAL PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS PRESCRIÇÕES MÉDICAS DIÁRIAS NESTE MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN. CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE Nº 013/2021. E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. <https://www.serrinhadosPintos.rn.gov.br/>.

Serrinha dos Pintos - RN, 29 de novembro de 2021

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6E711679

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO**

AVISO ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa para pavimentação de diversas ruas do município de Severiano Melo, recurso proveniente do contrato de repasse nº1070624-44/2020, que será dada continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preço 02/2021TP. A sessão será realizada no dia 07 de dezembro de 2021, às 14:00 horas na sala da Comissão de Licitação, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope da empresa inabilitada.

Severiano Melo (RN), 29 de Novembro de 2021.

PLINIO MAX MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:5C30E9CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 283/2021-GP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

PORTARIA Nº 283/2021-GP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Busca Ativa Escolar do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear 20 (vinte) membros para compor o Comitê Intersetorial Municipal do Programa Busca Ativa Escolar.

I. Representante dos Órgãos da Administração Pública:

- a- Francisco Xavier Mafra;
- b- Deisiana Barros Raimundo da Silva Santos;
- c- Júlio Cezar Batista;
- d- Iadna Barbosa da Silva;
- e- Paula Simone Azevedo Silva.

II. Representantes dos Poderes Jurídico, Executivo, Legislativo, e dos Órgãos de Controle:

- a- Francisco Wilker Confessor;
- b- Andréa de Araújo Paiva;
- c- Inácio Damião da Silva;
- d- Francialdo Cássio da Rocha;
- e- Vanessa Cássia de Souza;
- f- Edmilson Malaquias de Freitas.

III. Representantes dos Conselhos Setoriais:

- a- Ednalva Felinto da Rocha Gomes;
- b- Gesia Maria Silva de Medeiros;
- c- Edeilson Ayron Silva de Freitas;
- d- Joaquim Wendel Ferreira da Silva;
- e- Maria Flávia Bezerra da Silva;

IV. Representante do Conselho Tutelar:

- a- Layza Fernandes da Silva;
- b- Maria Clarice Portela da Silva;

V. Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

- a- Jeneff Ariel Ferreira;
- b- Francisco Agamenon da Silva;

Artigo 2º. O mandato dos membros do Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Busca Ativa Escolar será flexível as mudanças dos nomes para as representatividades.

Artigo 3º. Está portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sítio Novo/ RN, em 29 de novembro de 2021.

ANDREZZA BRAZIL SOUTO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:76232D9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 03/2021-SME DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 03/2021-SME DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Municipal de Educação do Programa Busca Ativa Escolar do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear 06 (seis) membros para compor o Comitê Gestor Municipal de Educação do Programa Busca Ativa Escolar.

I. Representante do Gestor Político:

a- Francisco Xavier Mafra

II. Representantes da Coordenação Operacional:

a- Deisiana Barros Raimundo da Silva Santos

b- Júlio Cezar Batista

III. Representantes da supervisão institucional:

a- Gesia Maria Silva de Medeiros;

b- Thiadna Rarissa Albino da Silva;

c- Mícarla Priscila Silva Dantas

Artigo 2º. O mandato dos membros do Comitê Gestor Municipal de Educação do Programa Busca Ativa Escolar será flexível as mudanças dos nomes para as representatividades.

Artigo 3º. Está portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação do Município de Sítio Novo/ RN, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO XAVIER MAFRA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Genilson da Silva
Código Identificador:0165C117

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
02/2021**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

O Município de Taipu/RN torna público o resultado da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA EM SISTEMA DA RECEITA FEDERAL COM REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS FEDERAIS, REALIZANDO EMISSÃO DO RELATÓRIO PREVIDENCIÁRIO E SITUAÇÃO FISCAL TRIBUTÁRIA, SOBRE AS OBRIGAÇÕES CORRENTES, AFIM DE LIBERAÇÃO DA CERTIDÃO FEDERAL JUNTO AO ÓRGÃO; CONSULTORIA NA CONFERÊNCIA DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM E ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO COM ESCLARECIMENTOS RELATIVOS, COMO TAMBÉM ASSESSORIA PARA DESBLOQUEIO DO REPASSE QUANDO OCORRER POR PARTE DA RECEITA FEDERAL; NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS FEDERAIS (PARCELAMENTOS – RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO E PROCURADORIA FERAL DO ESTADO - IBAMA), GERAR DARF/GPS/GRU MENSAIS PARA ACOMPANHAMENTO DOS PARCELAMENTOS, REALIZAÇÃO DE REDARF E AJUSTE DE GUIA ATRELADOS AOS DÉBITOS PARCELADOS; ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO PARA RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS NO CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS – CAUC COMO TAMBÉM REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS FEDERAIS CNPJ (CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA. Empresa Vencedora: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI- CNPJ: 26.767.296/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Taipu, RN, 29/11/2021

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:3A7722BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
02/2021**

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

O Município de Taipu/RN, torna público o ato de adjudicação da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA EM SISTEMA DA RECEITA FEDERAL COM REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS FEDERAIS, REALIZANDO EMISSÃO DO RELATÓRIO PREVIDENCIÁRIO E SITUAÇÃO FISCAL TRIBUTÁRIA, SOBRE AS OBRIGAÇÕES CORRENTES, AFIM DE LIBERAÇÃO DA CERTIDÃO FEDERAL JUNTO AO ÓRGÃO; CONSULTORIA NA CONFERÊNCIA DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM E ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO COM ESCLARECIMENTOS RELATIVOS, COMO TAMBÉM ASSESSORIA PARA DESBLOQUEIO DO REPASSE QUANDO OCORRER POR PARTE DA RECEITA FEDERAL; NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS FEDERAIS (PARCELAMENTOS – RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO E PROCURADORIA FERAL DO ESTADO - IBAMA), GERAR DARF/GPS/GRU MENSAIS PARA ACOMPANHAMENTO**

DOS PARCELAMENTOS, REALIZAÇÃO DE REDARF E AJUSTE DE GUIA ATRELADOS AOS DÉBITOS PARCELADOS; ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO PARA RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS NO CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS – CAUC COMO TAMBÉM REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS FEDERAIS CNPJ (CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA. Empresa Vencedora: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI- CNPJ: 26.767.296/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fica assim a licitação supracitada adjudicada.

Taipu, RN, 29/11/2021

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:A4C0B347

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
02/2021**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

O Município de Taipu/RN, através do seu Prefeito Constitucional torna público o Ato de Homologação da licitação acima epigrafada – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA EM SISTEMA DA RECEITA FEDERAL COM REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS FEDERAIS, REALIZANDO EMISSÃO DO RELATÓRIO PREVIDENCIÁRIO E SITUAÇÃO FISCAL TRIBUTÁRIA, SOBRE AS OBRIGAÇÕES CORRENTES, AFIM DE LIBERAÇÃO DA CERTIDÃO FEDERAL JUNTO AO ÓRGÃO; CONSULTORIA NA CONFERÊNCIA DAS RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM E ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO COM ESCLARECIMENTOS RELATIVOS, COMO TAMBÉM ASSESSORIA PARA DESBLOQUEIO DO REPASSE QUANDO OCORRER POR PARTE DA RECEITA FEDERAL; NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS FEDERAIS (PARCELAMENTOS – RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO E PROCURADORIA FERAL DO ESTADO - IBAMA), GERAR DARF/GPS/GRU MENSAIS PARA ACOMPANHAMENTO DOS PARCELAMENTOS, REALIZAÇÃO DE REDARF E AJUSTE DE GUIA ATRELADOS AOS DÉBITOS PARCELADOS; ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO PARA RESOLUÇÃO DAS PENDÊNCIAS NO CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS – CAUC COMO TAMBÉM REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS FEDERAIS CNPJ (CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA. Empresa Vencedora: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL EIRELI- CNPJ: 26.767.296/0001-64, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fica assim a licitação supracitada homologada.**

Taipu, RN, 29/11/2021

ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:87ABCA09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O Município de Taipu/RN, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, torna público que as **09h do dia 10 DE DEZEMBRO de 2021**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021, tipo menor preço por ITEM, objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taipu.rn.gov.br, P.E. n 27/2021, Processo Adm. 143/2021, Prefeitura Municipal de Taipu RN. Maiores informações pelo email cpl@taipu.rn.gov.br

Taipu, RN, 29/11/2021

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:D55B55B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2021 SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2021 SRP**

O Município de Tangará/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através das Portarias nº 166/2021 e nº 167/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO, “MENOR PREÇO POR ITEM”, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO VERTICAL PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN**. conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia **10/12/2021**, às **09h00min**. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio:

www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: tangara.cpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 16:00 horas.

Tangará/RN, 29 de novembro de 2021.

O Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:ED1D64A2

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2021 SRP**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2021 SRP**

O Município de Tangará/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através das Portarias nº 166/2021 e nº 167/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO, “MENOR PREÇO POR ITEM” OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN. conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia **10/12/2021**, às **11h00min**. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: tangara.cpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 16:00 horas.

Tangará/RN, 29 de novembro de 2021.

O Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:1FA176E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 720210053

ORIGEM: DISPENSA nº 7/2021-0053/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN

CONTRATADA: ÍTALO RENÊ NOBRE FERNANDES

CPF Nº 094.028.794-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DA UNIDADE INFANTIL CREMILDA JÁCOME DA COSTA PARA COLAÇÃO DE GRAU DOS FORMANDOS DO ABC 2021.

VALOR TOTAL: R\$8.665,00 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6000- SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12- Educação

361- Ensino Fundamental

11- Manut. e ver. do ensino fundamental.

2.95- quota salário educação – QSE

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

6000- SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12- Educação

361- Ensino Fundamental

8- Manut. do ensino fundamental.

2.18- Manutenção do FUNDEB 40%

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

VIGÊNCIA: 29/11/2021 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME – PREFEITA MUNICIPAL

ÍTALO RENÊ NOBRE FERNANDES- 094.028.794-39

Publicado por:
Francisco Clesiano de Paiva Lima
Código Identificador:FE2D39A7

GABINETE DA PREFEITA
DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE
INTENÇÕES PARA A ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN).

Lei Complementar nº 004/2021.

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN).

Legislativo Municipal de Tenente Ananias/RN decreta:

Art. 1º - Fica ratificado sem ressalvas o Protocolo de Intenções celebrado pelo Poder Executivo de Tenente Ananias-RN como Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), cujo inteiro teor consta do Anexo da presente lei, visando à sua adesão ao Consórcio Público.

Art. 2º - A pessoa jurídica de direito público suporte do COPIRN é uma associação pública, denominada **Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte**, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Natal/RN, prazo indeterminado de duração com base nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e art. 41, inciso IV da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), a ser criada juridicamente, no âmbito da Administração Indireta deste Município de Tenente Ananias-RN, por lei local específica, nos termos do art. 37, inc. XIX, da Constituição Federal, após a efetiva subscrição ao contrato de consórcio público, com a finalidade a promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população residente na região.

Art 3º - O estatuto do COPIRN, já aprovado por sua Assembléia Geral, dispõe sobre sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de lotação de pessoal, tudo em estrita consonância com o protocolo de intenções ora ratificado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.

Gabinete da Prefeita, em 29 de Novembro de 2021.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:BFA5D955

GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº189/2021 – GP.

Concede à Servidora NATALIA ROQUE GADELHA, Licença Maternidade e dá outras providências.

A **Prefeito Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe foi outorgada pelo Art. 39 – incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os autos do PA nº 0001.11.2021-GP;

Considerando a solicitação da servidora CONTRATADA **NATALIA ROQUE GADELHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF: 072.480.894-94;

Considerando o atestado médico apresentado;

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Educação;

Considerando o Parecer da Douta Procuradora Geral do Município;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 246, de 25 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora CONTRATADA **NATALIA ROQUE GADELHA**, brasileira, casada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA MATERNIDADE DE 06 (meses).

Parágrafo Único. A licença Maternidade de que trata a presente Portaria se dá com base nas disposições do Art. 126, da Lei Municipal nº 068/2001, conforme nova redação dada pela Lei Municipal nº 246, de 25 de março de 2020.

Art. 2º O período de afastamento da referida servidora será de 16 de Novembro de 2021 a 16 de Maio de 2022, devendo a mesma retornar as suas atividades laborais em 17 de Maio de 2022.

Art. 3º **Que** a Secretaria Municipal de Administração tome as providências para o registro formal deste Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 29 de Novembro de 2021.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:8DB0F354

**GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA MATERNIDADE**

Portaria nº190/2021 – GP.

Concede à Servidora MARIA REGIANE DA SILVA, Licença Maternidade e dá outras providências.

A **Prefeito Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe foi outorgada pelo Art. 39 – incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os autos do PA nº 0002.11.2021-GP;

Considerando a solicitação da servidora CONTRATADA MARIA REGIANE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF: 065.677.494-07;

Considerando o atestado médico apresentado;

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Educação;

Considerando o Parecer da Douta Procuradora Geral do Município;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 246, de 25 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora CONTRATADA MARIA REGIANE DA SILVA, brasileira, casada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA MATERNIDADE DE 06 (meses).

Parágrafo Único. A licença Maternidade de que trata a presente Portaria se dá com base nas disposições do Art. 126, da Lei Municipal nº 068/2001, conforme nova redação dada pela Lei Municipal nº 246, de 25 de março de 2020.

Art. 2º O período de afastamento da referida servidora será de 16 de Novembro de 2021 a 16 de Maio de 2022, devendo a mesma retornar as suas atividades laborais em 17 de Maio de 2022.

Art. 3º Que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências para o registro formal deste Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.

Gabinete da Prefeita, aos 29 de Novembro de 2021.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:A89AAC2C

**GABINETE DA PREFEITA
FERIAS REGULARES**

Portaria nº191/2021.

A **Prefeita Municipal de Tenente Ananias**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) FRANCISCO HELIO DE ASSIS, Matrícula 288;

Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,

Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº 066/2021, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) FRANCISCO HELIO DE ASSIS, Matrícula 288, *implica em substituição*;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) FRANCISCO HELIO DE ASSIS, Matrícula 288, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 02/01/2019 a 02/01/2020, com o período de gozo de 01/12/2021 a 01/01/2022, devendo retornar as suas atividades funcionais em 03/01/2022.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,

Gabinete da Prefeita, em 29 de Novembro de 2021.

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Iran Pinto

Código Identificador:FD493C77

**GABINETE DA PREFEITA
FERIAS REGULARES**

Portaria nº192/2021.

APrefeita Municipal de Tenente Ananias, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, do Art. 7º; do inciso I, do Art. 15 e do inciso V, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) CARLANE OLIVEIRA PINTO – CPF: 043.858.714-69;

Considerando as disposições do Capítulo III, do Título VI, da Lei Municipal 068/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal,

Considerando a proposição do(a) referido(a) servidor(a);

Considerando o teor da Comunicação Interna de nº 067/2021, do(a) Ilmo(a). Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor(a);

Considerando que a concessão do gozo de férias requerido pelo(a) servidor(a) CARLANE OLIVEIRA PINTO, *implica em substituição*;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Saúde;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) CARLANE OLIVEIRA PINTO – CPF nº 043.858.714-69, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 02/01/2020 a 02/01/2021, com o período de gozo de 08/12/2021 a 22/12/2021, devendo retornar as suas atividades funcionais em 23/12/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN,

Gabinete da Prefeita, em 29 de Novembro de 2021.

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:63F722C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO

O **MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.382/0001-77, com endereço funcional na Rua Vicente Batista, nº 107 – Centro da cidade de Tenente Laurentino Cruz/RN, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Srº **FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 1.884.594 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 045.006.414-08, residente e domiciliado na Rua Francisco Demétrio, nº 37, Centro da cidade de Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP 59338-000 e o Srº **DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 001.728.522 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 038.232.124-35, residente e domiciliado na Rua José Vitorino da Silva, nº 79, Centro da cidade de Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP 59338-000, em face dos valores no importe de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referentes a salários em aberto, referente ao ano de 2012, de acordo e em critério de pagamento proposto no Processo Judicial – Ação Civil Pública nº 0000585-74.2012.8.20.0139, e em consonância do Relatório emitido e assinado pelos seus representantes do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 12 de dezembro de 2019 em anexo.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 23 de novembro de 2021.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO

Servidor Público Municipal

Matricula 515

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:5C937D78

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2021 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz, através da Secretária Municipal de Saúde **Maria Gilvaneide Pires de Souza**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem o artigo 36 § 2º da Lei Complementar nº 141 de 13 Janeiro de 2012, e da Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e o artigo 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal 7.508 de 17 de Julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 06 de Dezembro de 2021, na Escola Estadual Padre Sinval, situada na Avenida Manoel Nascimento, s/n no Centro, nesta cidade de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte,

para a elaboração do Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2022 a 2025.

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a parti da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Tenente Laurentino Cruz/RN 29 de Novembro de 2021.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:AD8F7376

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2021 – PMTLC/ SMASDC

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN.

Contratado: ADRIANA XAVIER

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços que o **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** na função de **Visitador do Programa Criança Feliz**, em caráter temporário, a serviço da **Secretaria Municipal de Ação Social**, tendo em vista a necessidade de caráter contínuo e pela carência de tal profissional no município.

Valor Mensal: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Referente à carga horária de 40 horas semanais.

Dotação Orçamentária: elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 18 de novembro 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Data da Assinatura: 18 de novembro 2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de novembro 2021

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário

Publicado por:
Luan Bruno Soares Santos
Código Identificador:D8FA8C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 663/2021 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 663/2021 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o Memorando nº **864/2021** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor (a) **FRANCO RENNY TOMAZ DANTAS**, portador do CPF nº **044.433.664-82**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **23 de Novembro de 2021**, saindo as **04:00** e retornando as **15:00** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Novembro de 2021**.

MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 011/2021 – GP

Publicado por:
Maria Gilvaneide Pires de Souza
Código Identificador:2975CA56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
30/2021

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 1103026/2021, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 30/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Telecomunicações na modalidade SCM (Serviço de Comunicação Multimídia) para fornecimento de Link Dedicado de Acesso à Internet (FULL), nos termos das empresas outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL., com abertura marcada para o dia 13 de dezembro de 2021 (segunda-feira) às 09:00 horas (Horário de Brasília). O edital e os respectivos anexos poderão ser adquiridos a partir de 01/12/2021, no sistema eletrônico, através do site : www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no, www.tibau.rn.gov.br. Maiores informações de 08:00 às 13:00h, pelo Fone: (84) 3326 - 2228, ou pelo email da Comissão Permanente de Licitação (pmt.licitacoes@gmail.com).

Tibau 29 de novembro de 2021.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS

Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2FD29785

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
PORTARIA Nº 0436/2021

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a): **LENDEW HALYSON CANDIDO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS**, Lotado na **Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita - SEGAP**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03 (TRÊS)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / MOSSORÓ - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR CAPACITAÇÃO DO INCRA, REFERENTE AO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL VIA WEB**, no período: de **30/11/2021 à 02/12/2021**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	200,00	600,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 29 de novembro de 2021.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0E0C8A40

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
PORTARIA Nº 0437/2021

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a): **LUIZ NAZARENO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, Lotado na **Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita - SEGAP**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **03 (TRÊS)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / MOSSORÓ - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR CAPACITAÇÃO DO INCRA, REFERENTE AO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL VIA WEB**, no período: de **30/11/2021 à 02/12/2021**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	200,00	600,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 29 de novembro de 2021.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B32FE019

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
PORTARIA Nº 0438/2021

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor(a) **MADILENE FELIX LOPES**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Turismo**, Lotada na **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02 (DUAS)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A SETUR, EMPROTUR E SENAC/RN**, no período: de **01/12/2021 à 02/12/2021**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	400,00	800,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 29 de novembro de 2021.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3BBBE96F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2021

A Comissão Permanente de Licitação -CPL, comunica que a empresa RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.555.440/0001-54, impetrou recurso administrativo tempestivamente, contra a HABILITAÇÃO a empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.233.506/0001-03, na Tomada de Preço nº 012/2021. Informamos que o recuso encontra-se apenso ao Processo nº 197/2021 da mencionada TP, para vistas de quem assim interessar. Maiores esclarecimentos poderão ser solicitados pelo email: cplpmts2021@gmail.com.

Tibau do Sul(RN), 29 de novembro de 2021.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:8BBB651A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 442/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEI Nº 442/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 490.385,70 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) ao orçamento vigente para a construção de 02 (dois) Galpões industriais objetivando atender as oficinas de costura existentes no município de Timbaúba dos Batistas - RN, sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.012.22.691.0018.1101		CONSTRUÇÃO DE GALPÕES INDUSTRIAIS	
ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE	DISCRIMINAÇÃO	
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905100	10010000	Obras e Instalações	R\$ 90.385,70
44905100	15200000	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 490.385,70

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43,

§ 1.º inciso II e III, na forma a seguir discriminada:

– O Excesso de Arrecadação na fonte de recursos 15200000 (Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados) no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

– A anulação parcial ou total da dotação orçamentária discriminada abaixo:

02.009.17.451.0013.1068		INFRAESTRUTURA DE MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO	
ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE	DISCRIMINAÇÃO	
40000000		DESPESAS DE CAPITAL	
44000000		Investimentos	
44900000		Aplicações Diretas	
44905100	15100000	Obras e Instalações	R\$ 90.385,70
TOTAL			R\$ 90.385,70

Art. 3.º - Fica autorizada a inclusão do Projeto referido no art. 1.º desta Lei nas Leis de Diretrizes Orçamentárias 2021 e 2022 e no Plano Plurianual – PPA vigente e nos subsequentes.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas-RN, 29 de novembro de 2021.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciane Fabia dos Santos Souza
Código Identificador:584C82E5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE DISPENSA 050/2021**

PROCESSO LICITATORIO Nº 090/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GREGÓRIO DE MELO, CENTRO DESTES MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Contratado.....: JULIA MARIA DE ANDRADE SILVA, CPF Nº 067.475.404-25.

Valor.....: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA, Prefeita Municipal.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 24 de Novembro de 2021

JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:00B27683

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP 050/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JULIA MARIA DE ANDRADE SILVA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GREGÓRIO DE MELO, CENTRO DESTES MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. (a). JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 24 de Novembro de 2021

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:6477C346

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20210187**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210187

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP. 050/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, CNPJ Nº 01.612.376/0001-10.

CONTRATADA(O).....: JULIA MARIA DE ANDRADE SILVA, CPF Nº 067.475.404-25.

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GREGÓRIO DE MELO, CENTRO DESTES MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.206050013.2.044 Manut.da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 500,00.

VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2021

Publicado por:
Jonathas Pedro de Almeida Queiros
Código Identificador:DB4E0B75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 35/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Nº 35/2021-RP, na forma eletrônica, para Registro de Preço, tipo menor preço, para aquisição de combustível automotivo para abastecimento da frota municipal, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Decreto Municipal nº 004/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br, solitado através do e-mail licitacaoprefeituraumarizal@gmail.com, no horário de expediente de 08:00 às 13:00 hora e no site umarizal.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

UMARIZAL - RN, 30 de Novembro de 2021.

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Pregoeiro

AV. GAVIÃO, 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Luis Henrique da Silva Lima
Código Identificador:7BE3FBBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
***PORTARIA Nº014/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o art. 5 da Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º -Concede, ao Sr.Raimundo Nonato Dias Pinheiro, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Umarizal, TRÊS diárias no valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), totalizando R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem na capital Federal, Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento:O Prefeito Municipal irá participar, no dia 30/11/2021, 01/12/2021 e 02/12/2021 do evento “**Programa Liderando para o Desenvolvimento**”, na sede da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília-DF e na oportunidade, aproveitaremos a ocasião para buscar investimentos e discutir diversos assuntos de interesse do município.

Local de destino:Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília-DF – 30/11/2021, 01/12/2021 e 02/12/2021.

Período do Afastamento:03 (três) dias em 30/11/2021, 01/12/2021 e 02/12/2021.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Umarizal-RN, em 26 de Novembro de 2021.

**Republicado por incorreção*

MATHEUS HENRIQUE DE AMORIM PAIVA

Secretário

Pórtaria - 005/2021

Publicado por:
Matheus Henrique de Amorim Paiva
Código Identificador:6F18032E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0102/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0102/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DA ELEIÇÃO E DO MANDATO ELETIVO DOS DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UPANEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município no art. 76, incisos IV e VIII e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, que decretou o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014/2021 que também declarou estado de calamidade pública em Upanema, impondo medidas restritivas de caráter obrigatório e temporário, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da covid-19;

CONSIDERANDO o §3º do art. 37 da Lei Municipal nº 521, de 21 de Março de 2014 – Plano de carreira, cargos e remuneração dos profissionais da educação básica pública municipal de Upanema, o qual prevê a possibilidade de prorrogação, por até 01 (um) ano, da eleição para escolha dos novos diretores e vice-diretores das unidades escolares, na ocorrência de estado de emergência ou de calamidade pública, devidamente reconhecida pelo município.

DECRETA

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 01 (um) ano a realização das eleições de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Upanema/RN, que deveria ocorrer em

Dezembro de 2021, e conseqüentemente o mandato eletivo dos Diretores e Vice-Diretores atuais por igual período.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 29 de Novembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:B13D8D8C

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0104/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DECRETO Nº 0104/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 01.001: Câmara Municipal.

Função 01: Legislativa

Sub-Função 031: Ação Legislativa

Programa 0011: Ação Legislativa da Câmara Municipal.

Projeto/Atividade 2001: Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Total da suplementação: R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 01.001: Câmara Municipal.

Função 01: Legislativa

Sub-Função 031: Ação Legislativa

Programa 0011: Ação Legislativa da Câmara Municipal.

Projeto/Atividade 1002: Obras de Melhorias e Acessibilidade A Prédio Público.

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações

Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Total da anulação: R\$ 4.988,76 (Quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 29 de Novembro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:23A0AF11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X - NAO OUVE MOVIMENTO**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Novembro 2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1908-2043-370). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 10:56.

**Cleitom
Jacome da
Costa**

Prefeito
Municipal

**KENYA SANTOS
SARMENTO**

SECRETÁRIA DE
FINANÇAS

**Ramón
Kennedy
Pinheiro
Sarmento**

Controlador
Geral do
Município

1 / 1

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:DEF87E1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO
ELETRONICO Nº 030/2021-SRP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11110002/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, representado pelo seu Gestor o Sr. Marcos Antônio Cabral, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de registro de preço nº 030/2021.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

EMPRESA CONTRATADA: L R FREIRE COSTA, inscrita no CNPJ: **18.089.600/0001-33**, totalizando o valor mensal de **R\$ 126.700,00** (cento e vinte seis mil e setecentos reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 29/11/2021 A 29/11/2022.

VERA CRUZ/RN, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:38C1E854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PP 018/2020

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jerônimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa NATAL HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.091.295/0001-78, situada no Avenida Antônio Basílio, 1309, Dix-Sept Rosado- Nata/RN, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigência contratual do PP 018/2020 referente a aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 09 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 018/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 09 de Novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Pela Contratante

NATAL HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.091.295/0001-78

Pela Contratada

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:81A37CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PP 018/2020

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jerônimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa DROGAFONTE inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, situada na Rodovia Br 101 Norte, S/N,Km 56 6 Galpao01 Galpao02, JARDIM PAULISTA- PAULISTA/PE, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigência contratual do PP 018/2020 referente a aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 09 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 018/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 09 de Novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Pela Contratante Drogafonte

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Pela Contratada

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador: B73AB99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PP 018/2020

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jerônimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa

PHOSPODONT LTDA inscrita no CNPJ: 04.451.626/0001-75, situada na AV Ayrton Senna,508, Capim Macio-Natal/RN, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigência contratual do PP 018/2020 referente a aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrará em 09 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 018/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 09 de Novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Pela Contratante Phospodont Ltda

CNPJ: 04.451.626/0001-75

Pela Contratada

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador: D6CC8B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PP 019/2020

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jeronimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa NATAL HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.091.295/0001-78, situada no Avenida Antônio Basílio, 1309, Dix-Sept Rosado- Nata/RN, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigência contratual do PP 019/2020 referente a aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente termo iniciara na data de sua assinatura e encerrará em 09 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 019/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 09 de Novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Pela Contratante

NATAL HOSPITALAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.091.295/0001-78

Pela Contratada

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:14AC7D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PP 019/2020

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 08.362.915/0001-59, com sede à Rua Jeronimo de Albuquerque, 180, nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob n. 324.031.434-72, residente e domiciliado nesta cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado a empresa PHOSPODONT LTDA inscrita no CNPJ: 04.451.626/0001-75, situada na AV Ayrton Senna,508, Capim Macio-Natal/RN, têm entre si justos e acordados as partes, as normas da Lei nº 8.666/93, aos termos da proposta vencedora e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objetivo, PRORROGAR A vigencia contratual do PP 019/2020 referente a aquisição de DE MATERIAL HOSPITALAR,atender as necessidades da população municipal de Vera Cruz/RN, alterando a “cláusula 15ª – da vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 15ª – DA VIGÊNCIA:

A vigencia do presente termo iniciara na data de sua assinatura e encerrará em 09 de Março de 2022.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este Aditivo está previsto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original, originado da licitação PP Nº 019/2020- SRP.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Alegre/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

Local/Data: Vera Cruz/RN, em 09 de Novembro de 2021

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Pela Contratante

PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

Pela Contratada

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:FBD2AAA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2021 - PE, homologada em 25/11/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias.

FORNECEDORES: COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - CNPJ: 05.377.891/0001-13, com sede na R ARACATI, 10, CIDADE DA ESPERANCA, Natal/RN

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

2497 - COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA (05.377.891/0001-13)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
16	1573 SABONETE LÍQUIDO 1000ML LIZ	Unidade	60	4,95	297,00
Total					297,00

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 29/11/2021, tendo seu término em 29/11/2022.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 29/11/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Victor Ramon Alves

Prefeito

CPF n.º 076.357.754-56

FUTURA CONTRATADA

COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA

CNPJ: 05.377.891/0001-1

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:8FAB15C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 26, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, previsto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Vila Flor/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, IV da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014,

DECRETA:

CAPÍTULO 1**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Seção I****Das Normas Gerais**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a aplicação da Lei Federal no 13.019, de 10 de agosto de 2014, e alterações posteriores, que instituiu o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, no âmbito do Município de Vila Flor /RN.

Art. 2º. A aplicação das normas contidas na Lei Federal no 13.019/2014 e alterações posteriores, bem como neste Decreto, que têm como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, deverá ser orientada pelos princípios e pelas diretrizes estabelecidos nos Arts. 50 e 60 da Lei Federal no 13.019/2014.

Seção II

Das Competências

Art. 3. Compete ao Prefeito, os Secretários por delegação, e aos dirigentes das entidades da Administração Pública Indireta Municipal, na qualidade de administradores públicos:

I - designar, por portaria de nomeação específica, a comissão de seleção, a comissão de monitoramento e avaliação e o gestor da parceria;

II - autorizar a abertura de editais de chamamentos públicos;

III - homologar o resultado de chamamentos públicos;

IV - celebrar termos de colaboração e de fomento e acordos de cooperação;

V - anular ou revogar editais de chamamento público;

VI - decidir sobre a aplicação de penalidades previstas em editais de chamamento público e em termos de colaboração e de fomento e acordos de cooperação;

VII - autorizar alterações nos termos de colaboração e de fomento e nos acordos de cooperação;

VIII - denunciar ou rescindir termos de colaboração e de fomento e acordos de cooperação;

IX - decidir sobre prestações de contas finais de parcerias;

X - decidir sobre a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, sobre a viabilidade, conveniência e oportunidade de realização das propostas apresentadas, bem como sobre a instauração de chamamentos públicos dele decorrentes.

Parágrafo único. As competências previstas neste artigo poderão ser delegadas, vedada a subdelegação.

Seção III

Dos Instrumentos de Parceria

Art. 4. O Termo de Colaboração é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública

Municipal Direta e Indireta com organizações da sociedade civil para a consecução de políticas públicas, sejam atividades ou projetos propostos pela Administração Pública, com parâmetros, metas e formas de avaliação previamente determinados.

Art. 5. O Termo de Fomento é o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta com organizações da sociedade civil com o objetivo de incentivar e reconhecer iniciativas próprias desenvolvidas ou criadas pelas organizações da sociedade civil, consubstanciadas em atividades ou projetos que tenham finalidades de interesse público.

Art. 6º. O Acordo de Cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º. A Administração Pública deverá planejar suas ações para garantir procedimentos internos prévios que visem a adequar as condições administrativas do órgão ou entidade responsável pela gestão da parceria, devendo:

I - providenciar os recursos materiais e tecnológicos necessários para assegurar capacidade técnica e operacional da Administração para instituir processo seletivo, avaliar propostas, monitorar a execução dos objetos de parcerias e apreciar as prestações de contas;

II - buscar, sempre que possível, a padronização de objetivos, metas, custos, planos de trabalho e indicadores de avaliação de resultados;

III - promover a capacitação de agentes públicos, de representantes da sociedade civil organizada e de conselhos de direitos e políticas públicas, em relação ao objeto e à gestão de parcerias;

IV - elaborar os manuais específicos de que tratam os 10 e 20 do art. 63, da Lei no 13.019/2014, para orientar as organizações da sociedade civil no que se refere à execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas de parcerias; e,

V - realizar diagnóstico da realidade, por área de atuação, para elaboração de parâmetros para os planos de trabalho necessários à celebração de parcerias com as organizações da sociedade civil.

Seção II

Do Chamamento Público

Art. 8º - O órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta deverá publicar edital de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil, na forma do art. 24 da Lei Federal no 13.019/2014, que especificará, no mínimo:

I - a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;

II - o tipo de parceria a ser celebrada, se de colaboração ou de fomento;

III - o objeto da parceria, relacionado à área correspondente da política, plano, programa ou ação da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

IV - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas; **V** - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

VI - o valor previsto para a realização do objeto;

VII - as condições para interposição de recurso administrativo;

VIII - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria; e

IX - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas e idosas.

§ 1º - É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos:

I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida no Município;

II - o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais.

§ 2º - Sempre que o chamamento público visar a celebração de termo de colaboração, o edital será instruído com formulário de plano de trabalho, elaborado com base nos requisitos do art. 22 da Lei no 13.019/2014, já contendo as diretrizes mínimas da política ou da ação pública que a Administração pretenda desenvolver em parceria, para orientar a elaboração das propostas das organizações da sociedade civil,

§ 3º - A padronização de que trata o parágrafo único do art. 23 da Lei no 13.019/2014 não se aplica aos editais de chamamento público para celebração de termos de fomento,

§ 4º - Não será exigível contrapartida financeira, devendo ser a contrapartida em bens e serviços, quando necessária, justificada pelo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta e prevista no edital de chamamento público.

§ 5º - Nas hipóteses em que for considerada necessária e justificada a contrapartida em bens e serviços para celebração da parceria, terá os parâmetros para a sua mensuração econômica apresentada pela organização da sociedade civil, de acordo com os valores de mercado, não devendo haver o depósito respectivo de valores na conta bancária específica do termo de colaboração ou de fomento,

§ 6º - O órgão da Administração Direta interessado em realizar o chamamento público deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos o Edital para publicação, contendo todas as informações necessárias, indicando, ainda, se poderá ser admitida a atuação em rede, acompanhada da designação do gestor da parceria.

Art. 9º - O edital de chamamento público deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial do órgão ou entidade pública na internet e, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data apazada para apresentação das propostas das organizações da sociedade civil.

Art. 10 - Qualquer cidadão ou pessoa jurídica é parte legítima para impugnar edital de chamamento público para celebração de parceria por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, bem como deste Decreto, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data final para apresentação das propostas, devendo a Administração Pública julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias úteis antes da mesma data.

§ 1º - Se a impugnação for provida pela Administração Pública o edital de chamamento público deverá ser retificado na parte pertinente, republicado na forma do art. 90 deste Decreto, devolvendo integralmente o prazo previsto no referido artigo.

§ 2º - A impugnação feita tempestivamente por organização da sociedade civil não a impedirá de participar do chamamento público, caso a decisão da Administração Pública não tenha sido adotada no prazo previsto no Caput deste artigo.

Art. 11. O chamamento público será processado e julgado por Comissão de Seleção, órgão colegiado composto por, no mínimo, três membros, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, que, sempre que possível, desenvolverá suas atribuições na área finalística do objeto do edital.

§1º - Quando o objeto do edital for financiado com recursos de fundos públicos específicos, a comissão de seleção será constituída por membros do respectivo conselho gestor, observado o disposto no caput deste artigo.

§2º - Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 2 (dois) anos, com a organização da sociedade civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou do termo de fomento, para o que são consideradas, entre outras, as seguintes hipóteses:

I - participação como associado, dirigente ou empregado de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

II - prestação de serviços direta ou indireta à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

III - recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado; ou

IV - doação para organização da sociedade Civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.

§1º - Verificado o impedimento de que trata o 20 deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 12. O chamamento público será julgado a partir de critérios objetivos definidos no edital, os quais devem observar os princípios e normas estabelecidos na Lei no 13.019/2014 e suas alterações posteriores, bem como neste Decreto.

§ 1º - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que

indiretamente, elidir os princípios da isonomia e da impessoalidade entre as organizações da sociedade civil proponentes.

§ 2º - No caso de julgamento realizado após as diligências previstas no § 2º do art. 13 deste Decreto, que eventualmente não ocorra em sessão pública, todos os critérios utilizados pela Comissão de Seleção deverão ser formalmente documentados, com justificativa das notas ou pontos atribuídos aos quesitos de julgamento das propostas, devendo-se, posteriormente, realizar a divulgação deste ato em página do sítio oficial do órgão ou entidade pública na internet e na sua imprensa oficial, disponibilizando-se toda a documentação para exame de quaisquer interessados.

Art. 13. A abertura dos envelopes contendo as propostas e a documentação das organizações da sociedade civil será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos presentes e pela Comissão de Seleção.

§ 1º - Todos os documentos serão rubricados pelos presentes e pela Comissão de **Seleção**.

§ 2º - É facultada à Comissão de Seleção a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de chamamento público, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Art. 14. Na etapa de avaliação das propostas, prevista no inciso III do art. 19 deste Decreto, serão analisadas e classificadas as propostas apresentadas conforme as regras estabelecidas no edital, com caráter eliminatório e classificatório, as quais deverão conter as seguintes informações:

I - descrição da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - descrição de metas qualitativas e quantitativas, mensuráveis, a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, devendo haver detalhamento do que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

IV - forma e prazo para a execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

V- plano de aplicação de recursos, com o valor máximo de cada meta, dispensado o detalhamento do valor unitário ou total de cada elemento de despesa,

VI - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Parágrafo único. A avaliação e a seleção das propostas ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis da data de recebimento das propostas, sendo que desta decisão deverá ser dada ciência a todas os proponentes.

Art. 15. Concluída a seleção da proposta da organização da sociedade civil no chamamento público, nos termos do art. 28 da Lei no 13.019/2014, ou do ato de revogação ou anulação do procedimento, caberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, recurso, que terá efeito suspensivo.

§ 1º- Da interposição de recurso, nos termos deste artigo, as demais organizações da sociedade civil serão intimadas a apresentarem suas contrarrazões, se assim quiserem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º - A Administração deverá julgar os recursos em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento das contrarrazões,

§ 3º - A homologação do resultado final e a respectiva publicação deverão ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o julgamento dos recursos.

§ 4º - Em até 3 (três) dias úteis após a publicação da homologação do resultado final, a Organização da Sociedade Civil será convocada para assinar o respectivo termo ou acordo.

Seção III

Do Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível.

Art. 16. Será dispensado O chamamento público para a celebração de:

I- termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, especialmente de transferências voluntárias do Orçamento Geral da União;

II - acordos de cooperação.

Parágrafo único. A hipótese do inciso II deste artigo não será aplicável quando o acordo de cooperação envolver a celebração de concessão ou permissão de uso, comodato, doação de bens ou outras formas de compartilhamento de recursos patrimoniais, caso em que a seleção da organização da sociedade civil parceira deverá ser realizada por chamamento público.

Art. 17. O chamamento público poderá ser dispensável ou inexigível nas hipóteses previstas nos Arts. 30 e 31 da Lei no 13.019/2014, desde que prévia e devidamente justificado nos termos do art. 32 da referida Lei.

Art. 18. As hipóteses de chamamento público dispensado, dispensável ou inexigível previstas nos artigos 16 e 17 não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei Federal no 13.019/2014 e deste Decreto.

Seção IV

Da Celebração da Parceria

Art. 19. O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil e celebração da parceria será estruturado pelas seguintes etapas:

I- Realização de chamamento público, exceto nas hipóteses legais de seu afastamento;

II- Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para a execução da parceria;

III- Avaliação das propostas;

IV- Verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração, com a demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

V- Aprovação do plano de trabalho;

VI- Emissão de pareceres técnico e jurídico;

VII- Celebração do instrumento de parceria.

§ 1º - As etapas previstas neste artigo devem ser realizadas sem prejuízo dos atos previstos no art. 35 da Lei Federal no 13.019/2014.

§ 2º - Os resultados de cada uma das etapas previstas neste artigo serão homologados e divulgados na página oficial do órgão ou entidade pública na internet.

Art. 20. Na etapa de verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração, prevista no inciso IV do art. 19 deste Decreto, será realizada a análise dos requisitos previstos nos Arts. 33, 34 e 39, da Lei Federal no 13.019/2014, com caráter eliminatório, por meio dos seguintes documentos a serem apresentados:

I - regularidade jurídica:

a) cópia do estatuto social e das suas alterações devidamente registradas, que estejam em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei no 13.019/2014;

b) cópia da última ata de eleição da diretoria, devidamente registrada, em que conste a relação de dirigentes atuais da organização da sociedade civil;

c) relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme seu estatuto social, com respectivo endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de Pessoa Física - CPF.

II - regularidade fiscal e trabalhista:

a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove a existência e a efetiva atividade da organização da sociedade civil há, no mínimo, 1 (um) ano;

b) cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ;

c) prova de regularidade com as Fazendas, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões;

d) prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da respectiva certidão;

e) - certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e,

f) - certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

III - cópia dos alvarás de funcionamento, alvará sanitário e alvará de proteção e prevenção contra incêndio, quando for o caso;

IV - documentos que comprovem a experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

V - documentos que comprovem as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

VI - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei no 13,019/2014;

VII - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;

VIII - prova de que a entidade requerente não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres;

IX - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos da Lei Federal no 12.101/2009, se houver;

X - no caso de organização da sociedade civil de utilidade pública ou de interesse público, comprovação da qualificação, através de certificado ou declaração de que, na sua área de atuação, é reconhecida por órgão ou entidade federal, estadual ou municipal, nos termos da legislação pertinente;

XI - prova de inscrição junto ao conselho municipal referente a sua área de atuação, sempre que tal for condição de funcionamento da entidade prevista em lei;

XII - outros, tais como documentos de regularidade técnica e econômica financeira, que poderão ser exigidos pela Administração Pública, de acordo com a natureza da entidade beneficiária e a atividade que desenvolve.

§ 1º - Os documentos de que tratam os incisos VII do Caput deste artigo, poderão ser apresentados após a celebração da parceria, nas hipóteses em que a disponibilidade do imóvel estiver condicionada à liberação dos recursos.

§ 2º - Para fins de comprovação da experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil, de que tratam os incisos IV e V do caput deste artigo, serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros;

I - instrumento de parceria firmado com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil;

II - relatório de atividades desenvolvidas;

III - notícias veiculadas na mídia, em diferentes suportes, sobre atividades desenvolvidas;

IV - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;

V - currículo de profissional ou da equipe responsável pela execução do objeto da parceria;

VI - declarações de experiência prévia emitidas por organizações da sociedade civil, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e dirigentes de órgãos públicos ou universidades;

VII - prêmios locais ou internacionais recebidos;

VIII - atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; ou

IX - quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido, submetidos à apreciação da administração pública.

§1º - Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos, aquela imediatamente mais bem classificada será convidada a aceitar a celebração de parceria, nos termos da sua própria proposta,

§ 2º - Caso a organização da sociedade civil convidada nos termos do §1º deste artigo aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos nos artigos 33, 34 e 39 da Lei no 13.019/2014 e neste artigo.

Art. 21. Na hipótese de atuação em rede, a organização da sociedade civil celebrante deverá cumprir, além dos requisitos do art. 20 deste Decreto, os seguintes:

I - ter mais de I ano de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - possuir comprovada capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da(s) organização(ões) que com ela estiver(em) atuando em rede, cuja comprovação poderá ser feita por meio dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:

- a) carta de princípios ou similar ou registros de reuniões e eventos da rede ou redes que participa ou participou;
- b) declaração de secretaria-executiva ou equivalente de rede ou redes que participa ou participou, quando houver;
- c) declaração de organizações que compõem a rede ou redes de que participa ou participou; e
- d) documentos, relatórios ou projetos que tenha desenvolvido em rede.

§1º A organização celebrante deverá apresentar, no ato da celebração: a relação da(s) organização (ões) da sociedade civil executante(s) e não celebrante(s).

§ 2º Será celebrado um termo de atuação em rede entre as organização(ões) da sociedade civil executante(s) e não celebrante(s) e a organização da sociedade civil celebrante para repasse de recursos, sendo a relação da(s) executante(s) e não celebrante(s) com a organização celebrante, devendo aquela demonstrar à celebrante a regularidade jurídica e fiscal.

§ 3º Pelo repasse de recursos de que trata o S 20 deste artigo, a organização da sociedade civil executante e não celebrante deverá apresentar à celebrante recibo no valor repassado, ficando dispensada de seguir as mesmas regras de gestão dos recursos, inclusive de contratação, voltadas para a celebrante.

§ 4º A organização da sociedade civil celebrante será responsável pela verificação da regularidade jurídica e fiscal da(s) organização(ões) da sociedade civil executante(s) e não celebrante(s).

Art. 22. Na etapa de aprovação do plano de trabalho, a Administração Pública Municipal convocará as organizações da sociedade civil selecionadas para apresentar o plano de trabalho a ser analisado e aprovado, podendo ser consensualmente ajustado, observado os termos e condições constantes no edital e na proposta selecionada.

Parágrafo único. Na impossibilidade de a Administração Pública Municipal definir previamente um ou mais elementos do plano de trabalho dos termos de colaboração previstos no art. 22 da Lei no 13.019/2014, o órgão ou a entidade pública estabelecerá parâmetros no edital de chamamento público a serem complementados pela organização da sociedade civil na apresentação do plano de trabalho.

Art. 23. Na etapa de emissão de pareceres e celebração do instrumento de parceria, a Administração Pública Municipal emitirá, em até IO dias úteis da data do recebimento, pareceres técnicos e jurídicos necessários para a celebração e formalização da parceria, nos termos dos incisos V e VI do art. 35 da Lei no 13.019/2014, e convocará as organizações da sociedade civil selecionadas para assinarem o respectivo instrumento de parceria.

§ 1º - O termo de colaboração, o termo de fomento e o acordo de cooperação celebrado com organizações da sociedade civil deverá ser assinado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade pública municipal.

§ 2º - As organizações da sociedade civil poderão celebrar mais de uma parceria concomitantemente, no mesmo órgão ou em outros, independente da esfera da federação, desde que não haja sobreposição de fonte de custeio para as parcelas do mesmo elemento de despesa.

Art. 24. O termo de colaboração ou o termo de fomento deverá ter as cláusulas essenciais previstas no art. 42 da Lei no 13.019/2014.

§ 1º- Na cláusula de previsão da destinação dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria, o termo de colaboração ou o termo de fomento poderá:

I - autorizar a doação dos bens remanescentes à organização da sociedade civil parceira que sejam úteis à continuidade de ações de interesse público, condicionada à prestação de contas final aprovada, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade da organização parceira até o ato da efetiva doação, podendo a organização alienar os bens que considere inservíveis;

II - autorizar a doação dos bens remanescentes terceiros congêneres, como hipótese adicional à prevista no inciso I, após a consecução do objeto, desde que para fins de interesse social, caso a organização da sociedade Civil parceira não queira assumir o bem, permanecendo sua custódia sob responsabilidade da organização parceira até o ato da doação; ou

III - manter os bens remanescentes na titularidade do órgão ou entidade pública, quando necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado para celebração de novo termo com outra organização da sociedade civil, após a consecução do objeto ou para execução direta do objeto pela Administração Pública Municipal, devendo os bens remanescentes estarem disponíveis para retirada pela Administração após a apresentação final das contas.

§ 2º - Na hipótese de pedido devidamente justificado de alteração, pela organização da sociedade civil, da destinação dos bens remanescentes previstos no termo, o gestor público deverá promover a análise de conveniência e oportunidade, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade da organização até a aprovação final do pedido de alteração.

§ 3º - Os direitos de autor, os conexos e os de personalidade incidentes sobre conteúdo adquirido, produzido ou transformado com recursos da parceria permanecerão com seus respectivos titulares, podendo o termo de colaboração ou de fomento prever a licença de uso para a Administração Pública Municipal, nos limites da licença obtida pela organização da sociedade civil celebrante, quando for o caso, respeitados os termos da Lei no 9.610/1998, devendo ser publicitado o devido crédito ao autor.

Art. 25. O termo de colaboração, o termo de fomento e o acordo de cooperação só produzirão seus efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos na página oficial do órgão ou entidade pública na internet e na sua imprensa oficial.

CAPÍTULO III

EXECUÇÃO DA PARCERIA

Seção I

Das Compras e Contratações com Recursos da Parceria

Art. 26. As compras e contratações da organização da sociedade civil deverão ser realizadas de forma a resguardar a adequação da utilização dos recursos da parceria, tais como:

I - realização de despesas de pequeno valor, a ser determinado pelo edital ou pelo termo de colaboração ou pelo termo de fomento, que dispensa qualquer procedimento de cotação de preços;

II - cotação prévia de preços, que poderá ser realizada por item ou agrupamento de elementos de despesas, por meio de e-mail, sítios eletrônicos públicos ou privados, ou quaisquer outros meios;

III - utilização de atas de registro de preços em vigência adotados por órgãos públicos vinculados à União, ao Estado ou aos Municípios da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da organização, como forma de adoção de valores referenciais pré-aprovados;

IV - utilização de tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público que sirvam de referência para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza;

V - priorização da acessibilidade, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento local como critérios, especialmente nas hipóteses diretamente ligadas ao objeto da parceria; e

VI - contratação direta de bens e serviços compatíveis com as especificidades do objeto da parceria, que poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

a) quando se tratar de profissional ou empresa que seja prestador regular de serviços para a organização, desde que previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja compatível com os preços praticados pelo fornecedor em relação a outros demandantes e não excedam o valor de mercado da região onde atuam;

b) quando não existir pluralidade de opções, em razão da natureza singular do objeto ou de limitações do mercado local;

c) nas compras eventuais de gêneros alimentícios perecíveis, no centro de abastecimento ou similar, realizadas com base no preço do dia; e

d) quando se tratar de serviços emergenciais para evitar paralisação de serviço essencial à população, devidamente ratificado pela Administração Pública.

Parágrafo único. A organização da sociedade civil parceira se compromete: na assinatura do termo de colaboração ou de fomento, a disponibilizar toda a documentação relativa às contratações realizadas com recursos da parceria, a qualquer tempo, tanto ao gestor da parceria, quanto aos órgãos de controle do Município.

Seção II

Do Pagamento das Despesas

Art. 27. A comprovação das despesas realizadas com recursos da parceria será feita por meio de notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento e valor, emitidos em favor da organização da sociedade civil, devendo constar, ainda, o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ e os dados de identificação do instrumento de parceria.

Art. 28. É vedada a antecipação do pagamento integral do preço de contratos de fornecimento de bens e prestação de serviços por parte da organização da sociedade civil, com recursos da parceria, podendo haver pagamentos parciais, quando a execução do contrato observar cronograma de execução físico-financeira atrelada ao objeto.

Parágrafo único. C) disposto no Caput deste artigo não impede que o plano de trabalho contenha previsão de sinal contratual, desde que justificado e apenas nos casos em que essa prática for usual no mercado,

Art. 29. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores de bens e prestadores de serviços,

Art. 30. O atraso na disponibilidade dos recursos da parceria pela Administração Pública Municipal autoriza o reembolso das despesas realizadas pela organização da sociedade civil após a publicação do termo de colaboração ou de fomento na internet e na imprensa oficial, bem como das despesas realizadas entre o período da liberação das parcelas subsequentes, desde que devidamente comprovadas e realizadas no cumprimento das obrigações assumidas por meio do plano de trabalho.

Art. 31. É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros, hipótese em que poderá haver complementação de recursos para suprir o adimplemento não previsto.

Parágrafo único. A vedação contida no Caput não impede que a organização da sociedade civil preveja no plano de trabalho o pagamento de despesas relativas ao cumprimento de cláusulas contratuais de reajuste em contratações com terceiros por prazo superior a um ano.

Seção III

Das Alterações

Art. 32. O órgão ou a entidade pública municipal poderá autorizar, após solicitação formalizada e fundamentada da organização da sociedade civil, a alteração de valores ou de metas previstas no plano de trabalho e no instrumento de parceria, o que deverá ser formalizado por meio de termo aditivo ou por apostilamento.

§1º O órgão ou a entidade pública municipal deverá autorizar ou não a alteração do plano de trabalho no prazo de 10 dias úteis a contar do recebimento do pedido, prazo este que ficará suspenso quando forem solicitados esclarecimentos.

§ 2º Não serão conhecidos pela Administração Pública Municipal o pedido de alteração do plano de trabalho e ou do instrumento de parceria que:

I - forem apresentados nos últimos 30 (trinta) dias de vigência da parceria;

II - referirem-se a alterações de metas ou etapas já findas ou executadas;

III - pretenderem a alteração do objeto da parceria;

IV - implicarem em acréscimo de repasses financeiros, por parte da Administração Pública, em valores superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor total inicial atualizado da parceria.

§ 3º - O órgão ou entidade pública municipal poderá formalizar, no termo de colaboração ou de fomento, autorização prévia para o remanejamento de recursos do plano de trabalho, com a condição de que seja observada, separadamente, a categoria econômica das despesas, corrente ou de capital, e que a organização da sociedade civil informe imediatamente cada remanejamento ao gestor da parceria.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Art. 33. O administrador público nomeará um gestor, para cada parceria, mediante portaria, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e **final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação.**

Art. 34. Será nomeada Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento,

Art. 35. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por, no mínimo, três membros, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, podendo ser integrada pelos membros de Comissão de Seleção de que trata este Decreto.

§1º - O Sempre que possível, deverá ser assegurada a participação de servidores das áreas finalísticas do objeto da parceria.

§2º - Quando o objeto da parceria for financiado com recursos de fundos públicos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, observado o disposto no Caput deste artigo.

§3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá contar com o apoio externo de terceiros para subsidiar seus trabalhos.

§ 4º - Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 2 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil

celebrante do termo de colaboração ou do termo de fomento, para o que são consideradas, entre outras, as seguintes hipóteses:

I - participação como associado, dirigente ou empregado de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

II - prestação de serviços direta ou indireta à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

III - recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado; ou

IV - doação para organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.

§ 5º- Verificado o impedimento de que trata o § 4º deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 36. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, para apoiar à boa e regular gestão das parcerias, devendo o termo de colaboração ou de fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, a serem realizados pelo órgão ou entidade pública, que poderão incluir, entre outros mecanismos, visitas in loco e pesquisa de satisfação.

Parágrafo único. A administração pública, por meio da Secretaria responsável pela Parceria, emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 37. Para fins do disposto no inciso XV do art. 42 da Lei no 13.019/2014, os servidores dos órgãos ou das entidades públicas municipais, do controle interno e do Tribunal de Contas, poderão realizar à sua conveniência, diretamente ou com apoio de terceiros, durante a execução do termo de colaboração ou de fomento ou acordo de cooperação, pedido de acesso a documentos e informações ou aos locais de execução do objeto.

§1º - O pedido de acesso de que trata o caput deste artigo deverá conter a relação de documentos e informações requeridos à organização da sociedade civil, e informar O agendamento, se for o caso, de acesso ao local de execução do objeto, com antecedência mínima de 05 dias úteis.

§2º - Sempre que houver o pedido de acesso, O resultado será circunstanciado em análise que será enviada à organização da sociedade civil, para conhecimento e providências eventuais, e deverá ser considerado para a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o parágrafo único do art. 36 deste Decreto.

Art. 38. Nas parcerias com vigência superior a um ano, a pesquisa de satisfação de que trata os §§ 2º e 3º do Art. 58 da Lei no 13.019/2014, poderá ser realizada diretamente pela Administração Pública ou pela organização da sociedade civil, com apoio de **terceiros ou por delegação de competência.**

§ 1º - Na hipótese de realização da pesquisa de satisfação a organização da sociedade civil celebrante e o órgão ou entidade pública parceiro deverão conhecer e opinar sobre o questionário que será aplicado, além de serem informados sobre o período de aplicação junto aos beneficiários.

§ 2º - Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sua sistematização deverá ser considerada para a elaboração do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o parágrafo único do art. 36 deste Decreto.

CAPÍTULO V

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 39. Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social como instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas à Unidade Gestora diretamente vinculada com a área de atuação do projeto pretendido, para que esta avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria. O Procedimento de Manifestação de Interesse Social deve conter:

I - identificação do subscritor da proposta;

II - indicação do interesse público envolvido;

III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver; e

IV - indicação da viabilidade dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

§1º - A manifestação de interesse social deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município, por meio de formulário padrão (Anexo IX deste decreto) disponibilizado pela Administração Pública na página eletrônica oficial do Município na internet, e endereçada à Unidade Gestora do Município diretamente vinculada com a área de atuação do projeto pretendido.

§ 2º - O órgão ou entidade pública municipal verificará o cumprimento dos requisitos constantes nos incisos I a IV do Caput do Art. 39.

§ 3º - Preenchidos os requisitos, a Unidade Gestora deverá tornar pública a proposta no site oficial do Município e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema. A realização deste procedimento não implicará necessariamente na execução do projeto proposto, que acontecerá de acordo com os interesses da administração pública.

§ 4º - Todas as propostas que preencham os requisitos de admissibilidade no Procedimento de Manifestação de Interesse Social serão divulgadas na página eletrônica oficial na internet dos órgãos e entidades públicas municipais e ficarão disponíveis, pelo prazo de 45 dias, para oitiva da sociedade e recebimento de contribuições dos interessados,

§ 5º - O órgão ou entidade pública deverá tornar público, no sítio oficial do Município na internet, a sistematização da oitiva com sua análise final sobre o procedimento de manifestação de interesse social, em até 15 dias após o fim do prazo estabelecido no 40.

§ 6º - O órgão ou entidade pública, se assim entender, poderá realizar audiência pública com a participação de órgãos públicos responsáveis pelas questões debatidas, entidades representativas da sociedade civil e movimentos sociais, setores interessados nas áreas Objeto das discussões e o proponente, para oitiva sobre a manifestação de interesse social,

§ 7º - Encerrado o procedimento de manifestação de interesse social com conclusão favorável, de acordo com o planejamento das ações e programas desenvolvidos e implementados pelo órgão responsável e a disponibilidade orçamentária, será realizado chamamento público para convocação de organizações da sociedade civil com o intuito de celebração de termo de colaboração ou de termo de fomento para execução das ações propostas.

§ 8º - A Manifestação de Interesse social não dispensa a convocação por meio de chamamento público para a celebração de parceria.

§ 9º - A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

CAPÍTULO VI

DA TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

Art. 40. O órgão ou entidade pública municipal promoverá a transparência das informações referentes às parcerias com organizações da sociedade civil, inclusive dos planos de trabalho aprovados, em dados abertos, devendo manter, nos termos previstos no art. 1º da Lei no 13.019/2014, em seu sítio oficial na internet, a relação dos termos de colaboração e termos de fomento celebrado.

Parágrafo único. O órgão ou entidade pública municipal também divulgará, em seu sítio oficial na internet, os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos.

Art. 41. As organizações da sociedade civil divulgarão em seu sítio na internet, caso mantenham, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, em até 05 dias da celebração das parcerias, as informações de que trata o art. II da Lei no 13.019/2014.

CAPÍTULO VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Seção 1

Normas Gerais

Art. 42. A prestação de contas consiste no acompanhamento regular das parcerias com organizações da sociedade civil com foco nos resultados, devendo conter elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, compreendendo a fase de apresentação das de responsabilidade da organização da sociedade civil, e a fase de análise e da manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública municipal, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

§1º - As fases de apresentação das contas pelas organizações da sociedade civil e de análise e manifestação conclusiva das contas pela administração pública municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros e terminam com a avaliação final das contas e demonstração de resultados.

§2º - o modo e a periodicidade das prestações de contas serão previstos no Plano de Trabalhos devendo ser compatíveis com o período de realização das etapas, vinculadas às metas e ao período de vigência da parceria,

Art. 43. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

§1º - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram poderão ser feitas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse — SICONV, cujo acesso deverá ser solicitado à União,

§ 2º - Caso a prestação de contas seja apresentada na forma do § 2º deste artigo, tanto a Secretaria responsável pela parceria, quanto a organização da sociedade civil parceira deverão disponibilizar todo o material de forma digital nos seus respectivos sites.

Art. 44. Para a apresentação das contas, as organizações da sociedade civil deverão incluir de forma circunstanciada as informações dos relatórios e os documentos a seguir descritos: .

I - Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório tais como lista de presença, fotos, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial sere devidamente justificado;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, com a relação das despesas e receitas efetivamente realizadas e, quando houver, a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados e comprovantes do recolhimento do saldo da conta bancária específica; e

III - cópia das notas e dos comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria.

§1º- Os documentos incluídos pela organização desde que possuam garantiam de origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos da prestação de contas.

§2º - Na hipótese de atuação em rede, cabe à organização da sociedade civil celebrante incluir as suas informações e as das organizações da sociedade civis executantes e não celebrantes.

§3º - A entidade deverá manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante o prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

§4º - Por ocasião da denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

Art. 45. Para a análise e a manifestação conclusiva das contas pela administração pública municipal deverá ser priorizado o controle de resultados, por meio da verificação objetiva da execução das atividades e do atingimento das metas, com base nos indicadores quantitativos e qualitativos previstos no plano de trabalho.

Parágrafo único. A análise das contas consiste no exame do cronograma físico-financeiro, mediante a verificação da execução do

objeto e das despesas constantes na relação de pagamentos com o previsto no plano de trabalho.

Art. 46. Poderá haver prestações de contas parciais, desde que o modo e a periodicidade estejam expressos no plano de trabalho e tenham como finalidade o monitoramento do cumprimento das metas do objeto da parceria vinculadas às parcelas já liberadas.

§1º - No caso de parcerias com mais de um ano, a prestação de contas parcial é obrigatória a cada ano.

§2º - O gestor da parceria emitirá parecer técnico padrão disponibilizado no sítio oficial na "internet", para a análise da prestação de contas parcial, com base nas informações registradas que serão consideradas como apresentação de contas parcial pelas organizações da sociedade civil.

Art. 47. Será adotada prestação de contas simplificada, com a adoção de procedimentos diferenciados de apresentação, análise e manifestação conclusiva, nas parcerias com valor total inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§1º - Para fins do cumprimento da análise dos aspectos técnicos, será dispensada a apresentação do relatório de execução do objeto devendo á organização preencher no sítio oficial na "internet" as informações necessárias para demonstrar o cumprimento do objeto pactuado no plano de trabalho.

§2º - Para fins do cumprimento da análise dos aspectos financeiros, será dispensada a apresentação do relatório de execução financeira e das cópias dos documentos fiscais, devendo ser feita pelo gestor da parceria a verificação contábil no sítio oficial na "internet" da correlação entre o total de recursos repassados, inclusive rendimentos financeiros, e os valores máximos das metas pactuadas no plano de trabalho.

§3º - A organização da sociedade civil fica dispensada de apresentar notas fiscais e outros documentos relativos às compras e contratações efetuadas para o cumprimento do objeto da parceria cujo valor seja inferior a limite a ser fixado por Instrução Normativa, sendo vedado o fracionamento de despesas por beneficiário, fornecedor ou prestador de serviços.

Art. 48. O gestor da parceria emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final para que a autoridade competente emita a manifestação conclusiva sobre a aprovação ou não das contas.

Parágrafo único. A autoridade competente para emitir a manifestação conclusiva será, no caso de órgãos da administração direta, o Secretário da Pasta que possui relação com a parceria ou outra autoridade diretamente subordinada ao titular e por este designada; ou, no caso de entidades da administração indireta, autoridade diretamente subordinada ao titular e por este designada.

Art. 49. A manifestação conclusiva da prestação de contas final deverá:

I - aprovar;

II - aprovar com ressalvas; ou

III - rejeitar as contas.

§1º - A hipótese de aprovação com ressalvas poderá ocorrer quando a organização da sociedade civil tenha incorrido em impropriedades ou faltas de natureza formal no cumprimento da legislação vigente que não resulte em dano ao erário, desde que verificado O atingimento do objeto e dos resultados.

§2º - A hipótese de rejeição da prestação de contas poderá ocorrer quando comprovado dano ao erário, caracterizado pelo descumprimento injustificado do objeto do termo, em qualquer das seguintes hipóteses:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - prática de atos ilícitos na gestão da parceria; ou

III - desvio de finalidade na aplicação dos recursos públicos para o cumprimento do objeto da parceria.

§ 3º - Deverão ser registradas no sítio oficial na "internet" as causas de ressalvas ou de rejeição da prestação de contas das organizações da sociedade civil para o conhecimento público, não devendo a aprovação com ressalvas ser motivo de redução na pontuação dos chamamentos públicos que as organizações da sociedade civil participarem.

Art. 50. As organizações da sociedade civis suspensas ou declarada inidôneas em razão da rejeição da prestação de contas de parceria da qual é celebrante serão inscritas CADIN/PE, mantendo-se a inscrição enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação,

Parágrafo único. Cabe ao dirigente máximo do órgão ou da entidade da administração pública municipal nas hipóteses previstas no "caput" deste artigo enviar os dados respectivos para o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse — SICONV

Art. 51. A Organização da Sociedade Civil será notificada da manifestação conclusiva da prestação de contas, podendo:

I - apresentar recurso, no prazo de 15 (quinze dias) dias a contar da ciência, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 15 (quinze dias), encaminhará o recurso ao dirigente máximo da entidade da Administração Pública Municipal, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou

II - sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.

Art. 52. Quando a prestação de contas for rejeitada, a organização da sociedade civil, além do pedido de reconsideração, poderá:

I - solicitar o parcelamento do débito, na forma da legislação específica;

II - requerer a substituição do ressarcimento ao erário por ações compensatórias de interesse público; e

III - apresentar as contas, se a rejeição tiver se dado por omissão justificada do dever de prestar contas, sem prejuízo da aplicação das penalidades pelo atraso na entrega.

§1º - A autorização da administração pública municipal e o início do adimplemento do débito ou das ações nos termos pactuados, reabilita temporariamente o parceiro nas hipóteses de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade da organização da sociedade civil, devendo a autoridade competente proceder a suspensão no CADIN/PE, liberando-a para a celebração de novas parcerias e contratos com a administração pública municipal.

§ 2º - Em caso de inadimplemento das obrigações, ficará revogada a reabilitação de que trata o §1º deste artigo, sem prejuízo das demais medidas aplicáveis para a recuperação do débito restante.

§ 3º - Caso seja apresentada a prestação de contas ou informado o recolhimento integral do débito apurado como prejuízo ao erário após a rejeição das contas e antes do encaminhamento da tomada de contas especial ao TCE, O órgão ou a entidade pública deverá:

I - quando aprovada a prestação de contas ou comprovado o recolhimento integral do débito:

a) - dar conhecimento do fato ao TCE, em forma de anexo, quando da tomada ou da prestação de contas anual do órgão ou da entidade pública;

b) - cancelar a sanção aplicada à organização da sociedade civil; e.

c) - retirar a inscrição no CADIN/PE;

II - quando rejeitada a prestação de contas ou não comprovado o recolhimento integral do débito:

a) - prosseguir com a tomada de contas especial, sob esse novo fundamento;

b) - manter o impedimento da organização da sociedade civil no CADIN/PE; e.

c) - aplicar a sanção cabível à organização da sociedade civil.

Seção 11

Dos Prazos

Art. 53. A organização da sociedade civil prestará contas da aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§1º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública municipal observará os prazos previstos neste Decreto, devendo concluir, alternativamente, pela aprovação da prestação de contas, aprovação da prestação de contas com ressalvas, ou rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§2º - As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas no Portal de Convênios e Parcerias, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública municipal.

§3 - A Administração Pública municipal apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e vinte dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§4º - O transcurso do prazo definido nos termos do § 3º deste artigo sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos; e

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública,

Art. 54. Os débitos a serem restituídos pela Organização da Sociedade Civil serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros calculados da seguinte forma:

I - nos casos em que for constatado dolo da Organização da Sociedade Civil ou de seus prepostos, os juros serão calculados a partir das datas de liberação dos recursos, sem subtração de eventual período de inércia da Administração Pública Municipal quanto ao prazo de que trata inc. II, do § 4º do art. 53; e

II - nos demais casos, os juros serão calculados a partir:

a) do decurso do prazo estabelecido no ato de notificação da Organização da Sociedade Civil ou de seus prepostos para restituição dos valores ocorrida no curso da execução da parceria; ou

b) do término da execução da parceria, caso não tenha havido a notificação de que trata a alínea a deste inciso, com subtração de eventual período de inércia da Administração Pública Municipal quanto ao prazo de que trata o §3º do art. 19,

Parágrafo único. Os débitos de que trata o caput observarão juros equivalentes aos utilizados no cálculo da dívida ativa do Município, até o último dia do mês anterior ao do pagamento.

Art. 55. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido o prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§1º O prazo referido no Caput deste artigo é limitado quarenta e cinco dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública municipal possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§2º Transcorrido o prazo para o saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação Vigente.

Art. 56. No caso de não cumprimento dos prazos de que tratam os arts. 53 e 55 deste Decreto, a Administração Municipal, garantida a prévia defesa, nos moldes do Processo Administrativo Especial, poderá aplicar sanções, conforme disposto no art. 57 do presente Decreto.

CAPÍTULO VIII

DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

Art. 57. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas deste Decreto e da legislação específica, a administração pública municipal poderá, garantida a prévia defesa, nos moldes do Processo Administrativo Especial, aplicar à organização da sociedade civil parceira as sanções de:

I - advertência;

II - suspensão temporária nos termos do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014; e

III - declaração de inidoneidade nos termos do inciso III do art. 73 da Lei Federal no 13.019/2014.

§1º - A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da

sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

§2º - A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal.

§3º - A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública municipal por prazo não superior a dois anos.

§4º - A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade,

§5º - A aplicação das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade é de competência exclusiva de Secretário Gestor do termo de colaboração, de fomento ou de acordos de cooperação,

Art. 58. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nos incisos I a III do caput do art. 57 deste Decreto caberá recurso administrativo, no prazo de 10 dias, contado da data de ciência da decisão.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. É facultado aos parceiros rescindir o Termo de Colaboração/Fomento ou

Acordo de Cooperação, devendo a comunicação de a intenção ser provida no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

Parágrafo único. A Administração poderá rescindir unilateralmente o Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto o Termo de Colaboração/Fomento ou acordo de cooperação;

III - Descumprimento de cláusula constante no Termo de Colaboração/Fomento Ou acordo de cooperação

Art. 60. No âmbito do Município e de sua autarquia, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa das dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionada à execução da parceria, prevista no inciso XVII do art. 42 da Lei no 13.019/2014, caberá aos órgãos de consultoria e assessoramento jurídico junto aos órgãos da Administração Direta e às autarquias e fundações.

§1º - Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, o órgão jurídico deverá consultar a Unidade Central de Controle Interno quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.

§2º - O termo de conciliação e solução administrativa deverá ser assinado:

I - pelo titular do órgão ou entidade pública ou pela autoridade a quem tiver sido delegada tal competência; e

II - e pelo representante legal da organização da sociedade civil.

§3º - É assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por meio de advogado em procedimento voltado a conciliação e solução administrativa para dirimir dúvidas decorrentes da execução da parceria, sendo vedada exigência de renúncia a quaisquer direitos, em especial o de acesso ao Poder Judiciário, como condição para sua promoção.

Art. 61. Os convênios e instrumentos congêneres existentes na data de entrada em vigor da Lei no 13.019/2014, firmados com organizações da sociedade civil previstas no inciso I do art. 20 da referida Lei; permanecerão regidos, até o fim do seu prazo de vigência, pela legislação em vigor ao tempo de sua celebração.

§1º - Os convênios e instrumentos congêneres de que trata o caput poderão ter seu prazo de vigência prorrogado:

I - de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte da administração pública, observada a legislação vigente à época de sua celebração e limitada a prorrogação ao período equivalente ao atraso; ou

II - mediante repactuação para adaptação dos seus termos ao disposto na Lei no 13.019/2014 e neste Decreto, no caso das parcerias com prazo de vigência indeterminado, o que deverá ocorrer no prazo de até um ano a contar da data de entrada em vigor da referida Lei,

§2º - Para a celebração da prorrogação de que trata o inciso II do 1º deste artigo, a organização da sociedade civil deverá comprovar os requisitos previstos neste Decreto e na Lei no 13.019/2014, especialmente em seus Arts. 33, 34 e 39, assim como a regularidade quanto às suas obrigações de prestações de contas.

Art. 62. Ficam revogados os dispositivos em contrário a este Decreto.

Art. 63. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Vila Flor/RN, 25 de novembro de 2021.

THUANNE KARLA CRAVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador: CEF5E06C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público para Entidades do Terceiro Setor

RENÁGIA COSTA AUGUSTINHO, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, com amparo na Portaria 07/2021.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de Abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a abertura de Processo Administrativo para a realização de chamamento Público que terá por objeto a seleção de Organizações da sociedade civil (OSC), por meio de Termos de Colaboração visando atendimento e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades em saúde do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento de chamamento público, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- a) Sayonara Lorena Campos de Melo Ferreira – CPF 075.698.674-59 – Presidente;
- b) Bruna Caroline do Vale Caetano – CPF 124591344-10 – Membro;
- c) Gerlani Maria Barbosa – CPF 048.089.514-79 - Membro

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2021.

Vila Flor/RN, 25 de novembro de 2021.

RENÁGIA COSTA AUGUSTINHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:504A534A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE
TRIBUTOS**

Exercício de 2021

A **Prefeita Municipal de Vila Flor**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Complementar Municipal Nº 115/2002-Código Tributário Municipal, vem pela presente publicação notificar os contribuintes inscrito CIT (Cadastro Imobiliário Tributário) quanto ao lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), relativo ao exercício de 2021.

O pagamento do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício de 2020, em conformidade com os Artigos , 65, 66, 67, 73, 77 e 83 Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 115/2020), deverá ser efetuado nas seguintes condições.

TABELA I

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)		
Vila Flor- ZONA URBANA		
Cota Única	Vencimento	Desconto %
1ª opção	10 de dezembro/2021	10% *
Cota Parcelada	Vencimento	Desconto %
1ª parcela	20 de dezembro/2021	0% *
2ª parcela	30 de dezembro/2021	0% *

* Não terá direito ao desconto o imóvel que estiver com débitos vencidos.

** O valor da parcela não poderá ser menor que 02 URM (Unidade de referência monetária) do CTM.

Vila Flor/RN, 25 de Novembro de 2021.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:D0CD7733

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2593/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **FRANCIELI DANTAS DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 26 a 27 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:92DD0B55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2594/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, Mat. 746, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 26 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:123C7877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2595/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS**, Mat. 88, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 26 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:B7B4AC56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2596/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **MARCOS FERNANDES NEVES** Mat. 674, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 25 a 26 de novembro de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:0D2CC186

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2597/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 749, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 26 a 27 de novembro 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:7483BEAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2598/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma). Diária PARCIAL no valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) a servidora **MARIA AURÉLIA DE MORAIS NETA NUNES** Mat. 1.005, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, nos dias 26 a 27 de novembro de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:5222C42E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2599/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS** Mat. 448, ocupante da função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 26 de novembro de 2021, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno,

será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A8FE99F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2600/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JARDEL LUCAS DE MORAIS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 27 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:BB3BDAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2601/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **VALTER ARAUJO DA SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 28 de novembro de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:49D6D2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2602/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSIRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 29 de novembro de 2021, com objetivo de transportar pacientes para consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:10D6F47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2603/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOÃO TOSCANO DE MENEZES JUNIOR**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia 29 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:9E5C6D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 2604/2021 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICO/RN**, no dia 29 de novembro de 2021, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:F8E058CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2605/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSE NÉLIO SILVA DE MEDEIROS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 29 de novembro de 2021 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A8D27849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2606/2021 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 29 de novembro de 2021, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 29 de novembro de 2021

SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:F128298B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP**

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO I - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR							
Balanço Orçamentário							
SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	755.000,00	755.000,00	55.614,37	7,37	96.822,53	12,82	658.177,47
Receitas Correntes	755.000,00	755.000,00	55.614,37	7,36	96.822,53	12,82	658.177,47
Receita Patrimonial	0,00	0,00	2.498,17	0,00	9.581,57	0,00	-9.581,57
Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.498,17	0,00	9.581,57	0,00	-9.581,57
Transferências Correntes	755.000,00	755.000,00	53.116,20	7,03	87.240,96	11,55	667.759,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	755.000,00	755.000,00	53.116,20	7,03	87.240,96	11,55	667.759,04

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (II) (INTRA-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	755.000,00	755.000,00	55.614,37	7,37	96.822,53	12,82	658.177,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	755.000,00	755.000,00	55.614,37	7,37	96.822,53	12,82	658.177,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	755.000,00	755.000,00	55.614,37	7,37	96.822,53		658.177,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	755.000,00	755.000,00	59.950,11	110.800,11	644.199,89	32.454,89	56.265,00	698.735,00	41.365,00	
DESPESAS CORRENTES	615.000,00	615.000,00	59.950,11	110.800,11	504.199,89	32.454,89	56.265,00	558.735,00	41.365,00	
Pessoal e encargos sociais	144.000,00	144.000,00	10.000,00	45.000,00	99.000,00	16.024,39	31.024,39	112.975,61	26.024,39	
Outras despesas correntes	471.000,00	471.000,00	49.950,11	65.800,11	405.199,89	16.430,50	25.240,61	445.759,39	15.340,61	
DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	
Investimentos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	755.000,00	755.000,00	59.950,11	110.800,11	644.199,89	32.454,89	56.265,00	698.735,00	41.365,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	755.000,00	755.000,00	59.950,11	110.800,11	644.199,89	32.454,89	56.265,00	698.735,00	41.365,00	
SUPERÁVIT (XIII)							40.557,53	-	55.457,53	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	755.000,00	755.000,00	59.950,11	110.800,11	644.199,89	32.454,89	96.822,53	698.735,00	96.822,53	

RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	
-----------------	--	--	---	---	--	---	---	--	---	--

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	(INTRA-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:4EB1A762

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO VI - RREO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
R\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	755.000,00	96.822,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	9.581,57
Aplicações Financeiras (II)	0,00	9.581,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	755.000,00	87.240,96
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	755.000,00	87.240,96

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	755.000,00	87.240,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	755.000,00	87.240,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	615.000,00	110.800,11	56.265,00	41.365,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	144.000,00	45.000,00	31.024,39	26.024,39	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	471.000,00	65.800,11	25.240,61	15.340,61	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	471.000,00	65.800,11	25.240,61	15.340,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	615.000,00	110.800,11	56.265,00	41.365,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA	755.000,00	110.800,11	56.265,00	41.365,00	0,00	0,00	0,00

PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)							
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							45.875,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
JUROS NOMINAIS							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							9.581,57
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							55.457,53
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2020(a)						Até o Bimestre 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00						0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	378.030,77						432.940,45
Disponibilidade de Caixa	378.030,77						432.940,45
Disponibilidade de Caixa bruta	378.030,77						432.940,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00						0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00						0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-378.030,77						-432.940,45
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							54.909,68
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021						
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00						
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00						
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	54.909,68						
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	45.328,11						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:A74A6BCD

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO XIV - RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	SETEMBRO-OUTUBRO/2021
	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	755.000,00
Previsão Atualizada	755.000,00
Receitas Realizadas	96.822,53
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	755.000,00

Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	755.000,00
Despesas Empenhadas	110.800,11
Despesas Liquidadas	56.265,00
Despesas Pagas	41.365,00
Superávit Orçamentário	40.557,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	110.800,11
Despesas Liquidadas	56.265,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	183.556,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	183.556,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	183.556,39
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada	Resultado Apurado	% em Relação à Meta (b/a)	
	Anexo de Metas Fiscais LDO (a)			
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	55.457,53	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	45.875,96	0,00	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado no Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25,00	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não		

	Até o Bimestre		realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		140.000,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado		Saldo não	
	Até o Bimestre		realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no		
	Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:D70A4A5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6349/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os incisos XXI e XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e considerando a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021** o qual teve como objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do **Edital nº 009/2021, HOMOLOGADO** por seus próprios fundamentos o presente certame, em favor das empresas:

BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	02.836.248/0001-12
Relação dos itens vencidos	

Item	DESCRIÇÃO	UNID	Marca/Modelo	QUANT.	Preço	Total
01	<p>MESA CIRÚRGICA MECÂNICA, BASE T: FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 1020/45 PINTADA COM FUNDO ANTICORROSIVO APLICADO PELO PROCESSO DE E-COAT E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ, CURADA A 220°C, COM 6,5MM DE ESPESSURA E COM REVESTIMENTO EM ABS REFORÇADO. SISTEMA TERÁ MOVIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS 360°, SUA FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DO TRAVAMENTO DAS RODAS COM DISPOSITIVO INTERNO, ACIONAMENTO MECÂNICO (PEDAL) COLUNA: É FABRICADA COM CHAPA DE AÇO 1020/45, COM 6,5MM DE ESPESSURA, PINTADA COM FUNDO ANTICORROSIVO APLICADO PELO PROCESSO E-COAT E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ, CURADA A 220°C, COM REVESTIMENTO DE CHAPA DE AÇO INOX 304, FORMADA POR 4 HASTES DE AÇO 1045 COM CROMO DURO RETIFICADO OU ROLETES ESFÉRICOS COM GUIAS LINEARES QUE DISPENSAM SUA LUBRIFICAÇÃO.</p> <p>LEITO: TOTALMENTE SUA EXTENSÃO EM AÇO INOX AISI 304 OU AÇO SAE 1020/1045 ESSE PINTADO COM FUNDO ANTICORROSIVO APLICADO PELO PROCESSO E-COAT E ACABAMENTO EM PINTURA ESTROSTÁTICA EPÓXI A PÓ CURADA A 220° COM REVESTIMENTO EM CHAPA INOX AISI 304 EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMPO: MATERIAL RÁDIO TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO AO RAIOS X PARA USO DO INTENSIFICADOR DE IMAGEM (ARCO C) EM TODA SUA EXTENSÃO, FABRICADO EM FENOLITE. DIVIDIDO EM 5 SEÇÕES: CABECEIRA (ESTREITA OU LARGA) DORSO, RENAL, FIXO OU ASSENTO, PERNAS (INTEIRIÇAS). MOVIMENTOS: PERMITE OS MOVIMENTOS DE: TRENDELENBURG, PRÓCLIVE OU REVERSO DE TRENDELENBURG PARA OPERAÇÃO TIROIDE, FLEXÃO ABDOMINAL, SEMI FLEXÃO DE PERNA E COXA, HORIZONTAL, LITOTÔNICA, EXTREMA LORDOSE, SEMI SENTADO, CADEIRA DE PRAIA, FAWLER, SENTADO, MOVIMENTOS DO TAMPO PARA BAIXO E PARA CIMA, INCLINAÇÃO LATERAL ESQUERDA E DIREITA, RENAL EXTENSÃO EXTREMA. OS MOVIMENTOS DO: TRENDELENBURG PRÓCLIVE/REVERSO, LATERALIDADE ATRAVÉS DE MANIVEIAS RETIRÁVEIS (USADA NOS 2 LADOS). MOVIMENTO DO: LONGITUDINAL FEITO MANUALMENTE. OS MOVIMENTOS DA: CABECEIRA, DORSO E</p>	UN	BARRFAB/BF683M TD	01	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00

	<p>PERNEIRAS ATRAVÉS DE MOLAS A GÁS. OS MOVIMENTOS HIDRÁULICOS SÃO ACIONADOS POR PEDAIS. RÉGUAS EM AÇO INOX PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM TODA A EXTENSÃO DA MESA (MEDIDA UNIVERSAL). ACOMPANHA EM CADA MESA:</p> <p>01 CABECEIRA (ESTREITA OU LARGA); 01 ARCO DE NARCOSE EM AÇO INOX; 01 PAR DE SUPORTES LATERAIS INJETADOS EM PU; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇOS INJETADOS EM PU; 01 PAR DE SUPORTES DE OMBROS INJETADOS EM PU; 01 PAR DE PORTA COXA INJETADOS EM PU; 01 CONJ. PERNEIRA (INTEIRIÇA OU BIPARTIDA); 01 JOGO DE COLCHONETES (LAVÁVEIS), INJETADOS EM PU; 01 MANIVELA EM AÇO INOX PARA O MOVIMENTO RENAL; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES DA MESA: COMPRIMENTO:1050MM (MÍNIMO) – 2550MM (MÁXIMO) LARGURA: 500MM ALTURA: 750MM (MÍNIMO) – 1050MM (MÁXIMO) PARA PACIENTES DE ATÉ: 250KG COM REGISTRO NA ANVISA</p>					
Total						R\$ 28.000,00

Ficam as empresas vencedoras intimadas para no prazo estipulado do Edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 009/2021**, comparecerem à sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do seu direito.

Acari (RN), 29 de novembro de 2021.

EWERTTON SALES DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Pública

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:8F56AB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2021- SEMTA

O SECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do Decreto nº 031/2021 de 30 de Junho de 2021, que institui valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária, ao (à):

SERVIDOR (A):	MARIA JOSÉ ALVES DANTAS	
CARGO:	Secretaria de Assistência Social	
MATRÍCULA:	1056	
DOCUMENTOS:	CPF: 897.751.634-04	RG: 136.849-1

LOTADO (A):	Secretaria de Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Oficial			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Participar da reunião ordinária do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do RN.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1/2	Natal/RN	29/11/2021	R\$ 150,00	R\$ 75,00

Importa a quantia de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Acari/RN, 29 de novembro de 2021.

WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR

Secretário de Tributação e Administração

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:138E346C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO RREO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.990.000,00	41.915.206,34	5.411.733,64	33.047.481,28	50,00	8.867.725,06	7.080.384,36	26.902.133,73	100,00	15.013,07	0,00
01 LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	22.531,00	1.200.844,00	1,82	199.156,00	384.357,51	897.282,74	3,34	502,71	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	22.531,00	1.200.844,00	1,82	199.156,00	384.357,51	897.282,74	3,34	502,71	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.932.000,00	7.397.500,00	458.544,32	6.292.728,53	9,52	1.104.771,47	1.000.261,11	5.001.244,83	18,59	2.396,255	0,00
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.707.000,00	4.472.500,00	345.420,87	3.684.131,25	5,57	788.368,75	482.787,79	2.568.896,21	9,55	1.903,603	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.205.000,00	1.915.000,00	1.117,08	1.786.087,66	2,70	128.912,34	353.900,09	1.663.492,07	6,18	251,50	0,00
124 CONTROLE INTERNO	90.000,00	90.000,00	0,00	70.000,00	0,11	20.000,00	10.212,00	38.107,33	0,14	51,892	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	830.000,00	920.000,00	112.006,37	752.509,62	1,14	167.490,38	153.361,23	730.749,22	2,72	189,25	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.106.000,00	2.538.000,00	142.523,27	962.484,58	1,46	1.575.515,42	194.105,44	770.177,63	2,86	1.767,822	0,00
241 ASSISTÊNCIA A O IDOSO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00

											0,00	
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.870.000,00	2.302.000,00	142.523,27	962.484,58	1,46	1.339.515,42	194.105,44	770.177,63	2,86	1.531.822,37	0,00
10	SAÚDE	7.690.000,00	9.323.563,00	1.642.087,85	8.014.848,21	12,13	1.308.714,79	1.954.317,22	6.833.860,27	25,40	2.489.702,73	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.490.000,00	8.141.263,00	1.617.628,59	7.065.746,32	10,69	1.075.516,68	1.889.369,38	6.100.428,08	22,68	2.040.834,92	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	600.000,00	901.000,00	14.884,84	719.878,90	1,09	181.121,10	33.005,63	563.052,03	2,09	337.947,97	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	240.000,00	85.000,00	4.404,25	58.777,20	0,09	26.222,80	16.119,13	49.104,87	0,18	35.895,13	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	3.800,00	180,00	3.128,07	0,00	671,93	740,00	3.038,07	0,01	761,93	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300.000,00	192.500,00	4.990,17	167.317,72	0,25	25.182,28	15.083,08	118.237,22	0,44	74.262,78	0,00
12	EDUCAÇÃO	12.529.000,00	12.510.893,34	904.230,18	10.716.878,27	16,21	1.794.015,07	2.077.898,23	9.143.368,09	33,99	3.367.525,25	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	760.000,00	1.639.300,11	89.235,29	1.547.290,96	2,34	92.009,15	147.536,39	1.436.406,32	5,34	202,89	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.074.000,00	10.664.651,28	664.782,55	9.008.837,65	13,63	1.655.813,63	1.878.111,33	7.645.937,51	28,42	3.018.713,77	0,00
362	ENSINO MÉDIO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	555.000,00	206.941,95	150.212,34	160.749,66	0,24	46.192,29	52.250,51	61.024,26	0,23	145,91	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	175.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
392	DIFUSÃO CULTURAL	175.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	976.000,00	176.000,00	3.313,57	102.731,38	0,16	73.268,62	28.727,57	93.241,56	0,35	82.758,44	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	976.000,00	176.000,00	3.313,57	102.731,38	0,16	73.268,62	28.727,57	93.241,56	0,35	82.758,44	0,00
15	URBANISMO	3.130.000,00	3.929.750,00	577.281,85	2.818.447,32	4,26	1.111.302,68	469.168,81	2.159.049,54	8,03	1.770.700,46	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.530.000,00	1.075.550,00	241.094,54	247.756,64	0,37	827.793,36	30.405,81	37.067,91	0,14	1.038.482,09	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.600.000,00	2.854.200,00	336.187,31	2.570.690,68	3,89	283.509,32	438.763,00	2.121.981,63	7,89	732.218,37	0,00
16	HABITAÇÃO	660.000,00	1.400.000,00	1.395.000,00	1.395.000,00	2,11	5.000,00	669.600,00	669.600,00	2,49	730.400,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	660.000,00	1.400.000,00	1.395.000,00	1.395.000,00	2,11	5.000,00	669.600,00	669.600,00	2,49	730.400,00	0,00
17	SANEAMENTO	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.825.000,00	2.229.000,00	218.361,18	1.260.527,30	1,91	968.472,70	247.731,46	1.109.877,30	4,13	1.119.122,70	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	410.000,00	95.000,00	30.211,00	71.833,18	0,11	23.166,82	21.057,83	50.762,57	0,19	44.237,43	0,00
605	ABASTECIMENTO	720.000,00	1.082.542,09	186.141,28	1.083.413,55	1,64	-871,46	214.952,19	944.868,85	3,51	137.673,24	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	695.000,00	1.051.457,91	2.008,90	105.280,57	0,16	946.177,34	11.721,44	114.245,88	0,42	937.212,03	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	615.000,00	315.000,00	10.205,21	80.565,21	0,12	234.434,79	17.113,60	68.094,27	0,25	246.905,73	0,00
695	TURISMO	615.000,00	315.000,00	10.205,21	80.565,21	0,12	234.434,79	17.113,60	68.094,27	0,25	246.905,73	0,00

26	TRANSPORTE	370.000,00	271.000,00	28.913,21	193.384,48	0,29	77.615,52	31.821,41	150.755,50	0,56	120.244,50	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	370.000,00	271.000,00	28.913,21	193.384,48	0,29	77.615,52	31.821,41	150.755,50	0,56	120.244,50	0,00
27	DESPORTO LAZER	182.000,00	129.500,00	8.742,00	9.042,00	0,01	120.458,00	5.282,00	5.582,00	0,02	123.918,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	182.000,00	129.500,00	8.742,00	9.042,00	0,01	120.458,00	5.282,00	5.582,00	0,02	123.918,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		40.990.000,00	41.915.206,34	5.411.733,64	33.047.481,28	100,00	8.867.725,06	7.080.384,36	26.902.133,73	100,00	15.013.072,61	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento e Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:773EA23E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.914.000,00	1.156.160,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	309.000,00	56.018,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	65.000,00	23.893,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	840.000,00	1.047.809,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	700.000,00	28.439,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.114.000,00	15.415.070,88
2.1- Cota-Parte FPM	13.040.000,00	12.560.631,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	11.982.039,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.040.000,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.747.695,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	2.348,58
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00	3.926,17
2.5- Cota-Parte IPVA	160.000,00	100.468,71
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.028.000,00	16.571.230,91
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.014.800,00	2.967.295,78
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.492.200,00	1.175.511,95
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.901.800,00	5.985.114,34

6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.901.800,00	5.954.090,83
6.1.1- Principal	7.900.000,00	5.951.910,23
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.800,00	2.180,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	31.023,51
6.2.1- Principal	0,00	31.023,51
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.885.200,00	2.984.614,45
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.985.114,34	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.580.000,00	6.532.270,86	6.203.415,97	6.202.398,47	0,00
10.1- Educação Infantil	47.000,00	45.000,00	18.128,62	18.128,62	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	47.000,00	45.000,00	18.128,62	18.128,62	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.533.000,00	6.487.270,86	6.185.287,35	6.184.269,85	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.090.000,00	1.825.000,00	1.048.871,15	1.048.871,15	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.090.000,00	1.825.000,00	1.048.871,15	1.048.871,15	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.670.000,00	8.357.270,86	7.252.287,12	7.251.269,62	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.532.270,86	6.203.415,97	6.202.398,47	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.357.270,86	7.252.287,12	7.251.269,62	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR	VALOR CONSIDERADO	% APLICADO (l)
---	-------------------	-------	-------------------	----------------

- Constituição Federal 2		APLICADO(J)	APÓS DEDUÇÕES (k)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.189.580,04	6.203.415,97	6.203.415,97	103,64
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	598.511,43	(1.267.172,78)	(1.267.172,78)	(21,17)

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.000,00	10.717,32	8.953,75	8.953,75	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	56.000,00	10.717,32	8.953,75	8.953,75	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.537.000,00	1.374.721,42	1.251.770,98	1.230.297,19	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.593.000,00	1.385.438,74	1.260.724,73	1.239.250,94	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.513.011,85
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.984.614,45
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					5.528.397,40
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO VALOR (x)	APLICADO (w)		% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.142.807,73	5.528.397,40		33,36

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	168.628,52	24.720,15	24.720,15	0,00	143.908,37
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	168.628,52	24.720,15	24.720,15	0,00	143.908,37
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAT + VAAF)					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	732.400,00		335.188,28		
35.1- Salário-Educação	290.600,00		137.206,97		
35.2- PDDE	50.000,00		0,00		
35.3- PNAE	205.600,00		137.024,08		
35.4- PNATE	155.600,00		59.107,73		
35.5- Outras Transferências do FNDE	30.600,00		1.849,50		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	261.200,00		1.982,39		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	993.600,00		337.170,67		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	103.941,95	105.032,34	33.941,89	33.941,89	0,00
41.1- Creche	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	73.941,95	105.032,34	33.941,89	33.941,89	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.143.951,39	869.136,33	596.414,35	587.629,93	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.247.893,34	974.168,67	630.356,24	621.571,82	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.510.893,34	10.716.878,27	9.143.368,09	9.112.092,38	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.064.000,00	10.716.878,27	9.143.368,09	9.112.092,38	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.549.000,00	9.627.125,73	8.498.179,39	8.475.751,10	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.515.000,00	1.089.752,54	645.188,70	636.341,28	0,00
47.2- Despesas de Capital	446.893,34	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	446.893,34	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:3EA01EA1

**GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.665.000,00	31.038.773,11
Receitas Tributárias	1.965.000,00	1.328.058,01
IPTU	300.000,00	56.018,49

ISS	800.000,00	1.047.809,48
IBTI	50.000,00	23.893,00
IRRF	700.000,00	28.439,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	171.897,98
Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	216.000,00	85.816,26
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	85.816,26
Outras Receitas Patrimoniais	156.000,00	0,00
Transferências Correntes	37.094.000,00	29.623.903,55
Cota-Parte do FPM	13.040.000,00	12.560.631,74
Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.747.695,68
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	100.468,71
Cota-Parte do ITR	6.000,00	3.926,17
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	2.845,65
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	2.348,58
Transferências do FUNDEB	7.900.000,00	5.982.933,74
Outras Transferências Correntes	13.074.000,00	8.223.053,28
Demais Receitas Correntes	190.000,00	995,29
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	995,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.605.000,00	30.952.956,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.325.000,00	103.029,04
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.225.000,00	103.029,04
Convênios	790.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	435.000,00	103.029,04
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.325.000,00	103.029,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.930.000,00	31.055.985,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.310.500,00	30.673.419,15	25.415.249,46	25.114.320,53	191.474,36	1.980,00	1.980,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.519.482,25	21.878.267,14	18.144.716,53	18.064.448,73	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	80.000,00	72,77	72,77	72,77	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.711.017,75	8.795.079,24	7.270.460,16	7.049.799,03	191.474,36	1.980,00	1.980,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.230.500,00	30.673.346,38	25.415.176,69	25.114.247,76	191.474,36	1.980,00	1.980,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.604.706,34	2.374.062,13	1.486.884,27	1.486.884,27	24.720,15	273.270,95	61.328,66
Investimentos	4.764.706,34	1.621.625,28	756.207,82	756.207,82	24.720,15	273.270,95	61.328,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	840.000,00	752.436,85	730.676,45	730.676,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.764.706,34	1.621.625,28	756.207,82	756.207,82	24.720,15	273.270,95	61.328,66
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.995.206,34	32.294.971,66	26.171.384,51	25.870.455,58	216.194,51	275.250,95	63.308,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.906.027,14

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		85.816,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		72,77
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		4.991.770,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-791.774,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.394.064,80	7.925.504,94
Disponibilidade de Caixa	2.394.064,80	7.925.504,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.617.079,01	7.932.324,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	223.014,21	6.819,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.394.064,80	-8.717.278,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		6.323.214,14
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		216.194,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-1.115.249,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.991.770,63
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.991.770,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento e Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:AFC136B3

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.914.000,00	1.914.000,00	1.156.160,03	60,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	309.000,00	309.000,00	56.018,49	18,12
IPTU	300.000,00	300.000,00	56.018,49	18,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	65.000,00	65.000,00	23.893,00	36,75
ITBI	50.000,00	50.000,00	23.893,00	47,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	840.000,00	840.000,00	1.047.809,48	124,73
ISS	800.000,00	800.000,00	1.047.809,48	130,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	28.439,06	4,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.080.000,00	15.080.000,00	14.839.324,56	98,40
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	11.982.039,77	99,85
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	3.926,17	65,43
Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	100.468,71	62,79
Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	2.747.695,68	94,74
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	2.348,58	29,35
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.000,00	6.000,00	2.845,65	47,42
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.994.000,00	16.994.000,00	15.995.484,59	94,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.030.000,00	4.608.200,00	4.714.908,37	102,31	4.371.493,83	94,86	4.353.587,50	94,47	0,00
Despesas Correntes	2.585.000,00	4.576.200,00	4.714.908,37	103,03	4.371.493,83	95,52	4.353.587,50	95,13	0,00
Despesas de Capital	445.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.000,00	3.800,00	3.128,07	82,31	3.038,07	79,94	2.858,07	75,21	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	3.800,00	3.128,07	82,31	3.038,07	79,94	2.858,07	75,21	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.090.000,00	4.612.000,00	4.718.036,44	102,29	4.374.531,90	94,85	4.356.445,57	94,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.718.036,44	4.374.531,90	4.356.445,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.718.036,44	4.374.531,90	4.356.445,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.399.322,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.399.322,69
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII)1			1.975.209,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,34

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m),	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) =	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)

			se < 0, então (o) = 0			(0)					= ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.715.000,00	3.715.000,00	2.679.454,65	72,12
Proveniente da União	3.575.000,00	3.575.000,00	2.679.454,65	74,94
Proveniente dos Estados	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.200,00	1.200,00	25.452,43	2.121,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.716.200,00	3.716.200,00	2.704.907,08	72,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.460.000,00	3.533.063,00	2.350.837,95	66,53	1.728.934,25	48,93	1.719.961,16	48,68	0,00
Despesas Correntes	3.433.000,00	3.359.500,00	2.350.837,95	69,97	1.728.934,25	51,46	1.719.961,16	51,19	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	173.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	600.000,00	901.000,00	719.878,90	79,89	563.052,03	62,49	563.052,03	62,49	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	816.000,00	719.878,90	88,22	563.052,03	69,00	563.052,03	69,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	240.000,00	85.000,00	58.777,20	69,14	49.104,87	57,77	48.924,87	57,55	0,00
Despesas Correntes	240.000,00	85.000,00	58.777,20	69,14	49.104,87	57,77	48.924,87	57,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	300.000,00	192.500,00	167.317,72	86,91	118.237,22	61,42	109.879,78	57,08	0,00
Despesas Correntes	298.000,00	190.500,00	167.317,72	87,83	118.237,22	62,06	109.879,78	57,67	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.600.000,00	4.711.563,00	3.296.811,77	69,97	2.459.328,37	52,19	2.441.817,84	51,82	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.490.000,00	8.141.263,00	7.065.746,32	86,78	6.100.428,08	74,93	6.073.548,66	74,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	600.000,00	901.000,00	719.878,90	79,89	563.052,03	62,49	563.052,03	62,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	240.000,00	85.000,00	58.777,20	69,14	49.104,87	57,77	48.924,87	57,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	3.800,00	3.128,07	82,31	3.038,07	79,94	2.858,07	75,21	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	300.000,00	192.500,00	167.317,72	86,91	118.237,22	61,42	109.879,78	57,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.690.000,00	9.323.563,00	8.014.848,21	85,96	6.833.860,27	73,29	6.798.263,41	72,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.600.000,00	4.711.563,00	3.296.811,77	69,97	2.459.328,37	52,19	2.441.817,84	51,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.090.000,00	4.612.000,00	4.718.036,44	102,29	4.374.531,90	94,85	4.356.445,57	94,45	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:6557FF04

GABINETE DO PREFEITO
RREO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021		
Bimestre: 5/2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	40.990.000,00		
Previsão Atualizada	40.990.000,00		
Receitas Realizadas	31.141.802,15		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	40.990.000,00		
Dotação Atualizada	41.915.206,34		
Despesas Empenhadas	33.047.481,28		
Despesas Liquidadas	26.902.133,73		
Despesas Pagas	26.601.204,80		
Superávit Orçamentário	4.239.668,42		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	33.047.481,28		
Despesas Liquidadas	26.902.133,73		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada	37.838.471,85		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-1.755.269,86	4.906.027,14	-279,50
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.991.770,63	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	223.014,21	0,00	216.194,51
Poder Executivo	223.014,21	0,00	216.194,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	672.513,49	0,00	63.308,66
Poder Executivo	672.513,49	0,00	63.308,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
			Saldo a Pagar

TOTAL	895.527,70	0,00	279.503,17	616.024,53
			Limite Constitucional Anual	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.528.397,40		25,00	33,36
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.203.415,97		70,00	103,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.374.531,90		15,00	27,34
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:21340E9E

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.665.000,00	31.038.773,11
Receitas Tributárias	1.965.000,00	1.328.058,01
IPTU	300.000,00	56.018,49
ISS	800.000,00	1.047.809,48
IBTI	50.000,00	23.893,00
IRRF	700.000,00	28.439,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	171.897,98
Receitas de Contribuições	200.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	216.000,00	85.816,26
Aplicações Financeiras (II)	60.000,00	85.816,26
Outras Receitas Patrimoniais	156.000,00	0,00
Transferências Correntes	37.094.000,00	29.623.903,55
Cota-Parte do FPM	13.040.000,00	12.560.631,74
Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.747.695,68
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	100.468,71
Cota-Parte do ITR	6.000,00	3.926,17
Transferências da LC 87/1996	6.000,00	2.845,65
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	2.348,58
Transferências do FUNDEB	7.900.000,00	5.982.933,74
Outras Transferências Correntes	13.074.000,00	8.223.053,28
Demais Receitas Correntes	190.000,00	995,29
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	190.000,00	995,29
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	39.605.000,00	30.952.956,85
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.325.000,00	103.029,04
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.225.000,00	103.029,04
Convênios	790.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	435.000,00	103.029,04
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.325.000,00	103.029,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.930.000,00	31.055.985,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.310.500,00	30.673.419,15	25.415.249,46	25.114.320,53	191.474,36
Pessoal e Encargos Sociais	21.519.482,25	21.878.267,14	18.144.716,53	18.064.448,73	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	80.000,00	72,77	72,77	72,77	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.711.017,75	8.795.079,24	7.270.460,16	7.049.799,03	191.474,36	1.980,00	1.980,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.230.500,00	30.673.346,38	25.415.176,69	25.114.247,76	191.474,36	1.980,00	1.980,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.604.706,34	2.374.062,13	1.486.884,27	1.486.884,27	24.720,15	273.270,95	61.328,66

(XVI)							
Investimentos	4.764.706,34	1.621.625,28	756.207,82	756.207,82	24.720,15	273.270,95	61.328,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	840.000,00	752.436,85	730.676,45	730.676,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.764.706,34	1.621.625,28	756.207,82	756.207,82	24.720,15	273.270,95	61.328,66
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.995.206,34	32.294.971,66	26.171.384,51	25.870.455,58	216.194,51	275.250,95	63.308,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.906.027,14						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.755.269,86						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	85.816,26						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	72,77						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	4.991.770,63						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-791.774,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.394.064,80	7.925.504,94
Disponibilidade de Caixa	2.394.064,80	7.925.504,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.617.079,01	7.932.324,64
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	223.014,21	6.819,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.394.064,80	-8.717.278,94
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.323.214,14	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	216.194,51	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.115.249,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.991.770,63	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.991.770,63	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:F65D2A7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

1 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.978.791,43	16,14	46.399.403,42	75,03	15.440.172,28

RECEITAS CORRENTES	58.319.091,55	58.319.091,55	9.840.410,48	16,87	45.104.083,68	77,34	13.215.007,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.080.200,35	1.080.200,35	518.789,19	48,03	2.673.767,02	247,53	-1.593.566,67
Impostos	1.080.200,35	1.080.200,35	210.618,07	19,50	1.181.958,76	109,42	-101.758,41
Taxas	0,00	0,00	308.171,12	0,00	1.491.808,26	0,00	-1.491.808,26
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.891.026,05	5.891.026,05	889.550,09	15,10	4.626.154,23	78,53	1.264.871,82
Contribuições Sociais	5.494.991,25	5.494.991,25	798.143,34	14,52	4.197.856,66	76,39	1.297.134,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	396.034,80	396.034,80	91.406,75	23,08	428.297,57	108,15	-32.262,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.412.363,40	1.412.363,40	43.398,80	3,07	96.231,61	6,81	1.316.131,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	984.879,00	984.879,00	43.398,80	4,41	96.231,61	9,77	888.647,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	427.484,40	427.484,40	0,00	0,00	0,00	0,00	427.484,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	839.377,80	839.377,80	0,00	0,00	0,00	0,00	839.377,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	431.117,85	431.117,85	0,00	0,00	0,00	0,00	431.117,85
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	408.259,95	408.259,95	0,00	0,00	0,00	0,00	408.259,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.296.962,45	44.296.962,45	7.970.251,83	17,99	36.527.342,30	82,46	7.769.620,15
Transferências da União e de suas Entidades	33.126.071,88	33.126.071,88	6.081.423,42	18,36	26.448.591,12	79,84	6.677.480,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.241.012,32	3.241.012,32	543.462,41	16,77	2.855.472,54	88,10	385.539,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.929.878,25	7.929.878,25	1.345.366,00	16,97	7.223.278,64	91,09	706.599,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.799.161,50	4.799.161,50	418.420,57	8,72	1.180.588,52	24,60	3.618.572,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	604.529,10	604.529,10	30,31	0,01	41.346,34	6,84	563.182,76
Bens, Direitos e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Incorporados ao Patrimônio							
Público							
Demais Receitas Correntes	4.194.632,40	4.194.632,40	418.390,26	9,97	1.139.242,18	27,16	3.055.390,22
RECEITAS DE CAPITAL	3.520.484,15	3.520.484,15	138.380,95	3,93	1.295.319,74	36,79	2.225.164,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	98.971,95	98.971,95	0,00	0,00	0,00	0,00	98.971,95
Operações de Crédito - Mercado Interno	98.971,95	98.971,95	0,00	0,00	0,00	0,00	98.971,95
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
Alienação de Bens Móveis	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.098.469,20	3.098.469,20	138.380,95	4,47	1.295.319,74	41,81	1.803.149,46
Transferências da União e de suas Entidades	2.955.201,95	2.955.201,95	138.380,95	4,68	1.295.319,74	43,83	1.659.882,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	143.267,25	143.267,25	0,00	0,00	0,00	0,00	143.267,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.043,00	50.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.043,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.043,00	50.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.043,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.978.791,43	16,14	46.399.403,42	75,03	15.440.172,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

2 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							RS 1
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.978.791,43	16,14	46.399.403,42	75,03	15.440.172,28
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.978.791,43	16,14	46.399.403,42	75,03	15.440.172,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

3 of 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)										RS 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.106.173,60	57.541.686,10	9.169.395,28	42.176.775,90	15.364.910,20	9.228.107,20	42.149.345,45	15.392.340,65	42.077.556,32	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.077.823,10	51.494.490,06	8.688.455,22	40.250.230,15	11.244.259,91	8.747.167,14	40.228.537,25	11.265.952,81	40.213.374,62	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.030.267,50	26.626.142,19	4.181.672,32	21.206.230,71	5.419.911,48	4.181.672,32	21.206.230,69	5.419.911,50	21.205.781,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	24.016.055,60	24.868.347,87	4.506.782,90	19.043.999,44	5.824.348,43	4.565.494,82	19.022.306,56	5.846.041,31	19.007.593,42	0,00

CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	6.975.850,50	5.994.696,04	480.940,06	1.926.545,75	4.068.150,29	480.940,06	1.920.808,20	4.073.887,84	1.864.181,70	0,00
INVESTIMENTOS	6.681.850,50	5.595.696,04	415.462,82	1.575.119,72	4.020.576,32	415.462,82	1.569.382,17	4.026.313,87	1.512.755,67	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	294.000,00	399.000,00	65.477,24	351.426,03	47.573,97	65.477,24	351.426,03	47.573,97	351.426,03	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.733.402,10	4.297.889,60	696.158,83	3.796.905,60	500.984,00	696.158,83	3.796.905,60	500.984,00	3.796.905,60	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.865.554,11	45.973.681,50	15.865.894,20	9.924.266,03	45.946.251,05	15.893.324,65	45.874.461,92	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.865.554,11	45.973.681,50	15.865.894,20	9.924.266,03	45.946.251,05	15.893.324,65	45.874.461,92	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				425.721,92			453.152,37		524.941,50	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.865.554,11	46.399.403,42		9.924.266,03	46.399.403,42		46.399.403,42	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

4 of 4

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.733.402,10	4.297.889,60	696.158,83	3.796.905,60	500.984,00	696.158,83	3.796.905,60	500.984,00	3.796.905,60	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.733.402,10	4.297.889,60	696.158,83	3.796.905,60	500.984,00	696.158,83	3.796.905,60	500.984,00	3.796.905,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.479.827,10	4.297.889,60	696.158,83	3.796.905,60	500.984,00	696.158,83	3.796.905,60	500.984,00	3.796.905,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:2799938F

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.106.173,60	57.541.686,10	9.169.395,28	42.176.775,90	91,74	15.364.910,20	9.228.107,20	42.149.345,45	91,74	15.392.340,65	0,00
Legislativa	1.107.066,40	1.107.066,40	0,00	678.835,15	1,48	428.231,25	0,00	678.835,12	1,48	428.231,28	0,00
Ação Legislativa	1.107.066,40	1.107.066,40	0,00	678.835,15	1,48	428.231,25	0,00	678.835,12	1,48	428.231,28	0,00
Administração	5.786.418,95	6.659.918,95	1.132.986,22	5.629.394,44	12,24	1.030.524,51	1.131.486,22	5.625.394,44	12,24	1.034.524,51	0,00
Administração Geral	5.786.418,95	6.659.918,95	1.132.986,22	5.629.394,44	12,24	1.030.524,51	1.131.486,22	5.625.394,44	12,24	1.034.524,51	0,00
Relações Exteriores	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
Ensino Fundamental	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
Assistência Social	9.981.943,65	9.884.487,00	1.734.570,75	8.598.708,20	18,70	1.285.778,80	1.741.612,17	8.598.092,13	18,71	1.286.394,87	0,00
Administração Geral	9.774.761,85	9.737.906,25	1.719.691,57	8.528.008,18	18,55	1.209.898,07	1.726.732,99	8.527.392,11	18,56	1.210.514,14	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.072,95	4.072,95	0,00	0,00	0,00	4.072,95	0,00	0,00	0,00	4.072,95	0,00
Assistência Comunitária	203.108,85	142.507,80	14.879,18	70.700,02	0,15	71.807,78	14.879,18	70.700,02	0,15	71.807,78	0,00
Saúde	20.798.350,65	20.970.881,90	3.693.862,73	16.400.474,94	35,67	4.570.406,96	3.742.647,43	16.388.230,84	35,67	4.582.651,06	0,00
Atenção Básica	3.722.682,60	4.305.433,08	819.211,05	3.236.464,10	7,04	1.068.968,98	852.816,87	3.228.044,85	7,03	1.077.388,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.904.210,40	16.473.988,67	2.842.235,06	13.040.743,92	28,37	3.433.244,75	2.857.413,94	13.036.919,07	28,37	3.437.069,60	0,00
Vigilância Sanitária	171.457,65	191.460,15	32.416,62	123.266,92	0,27	68.193,23	32.416,62	123.266,92	0,27	68.193,23	0,00
Educação	9.465.942,15	9.256.742,15	1.446.094,83	5.208.326,38	11,33	4.048.415,77	1.442.263,23	5.203.249,78	11,32	4.053.492,37	0,00
Ensino Fundamental	8.853.634,65	8.664.295,40	1.446.094,83	5.126.537,78	11,15	3.537.757,62	1.442.263,23	5.121.461,18	11,15	3.542.834,22	0,00
Ensino Superior	5.460,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	5.460,00	0,00

Educação Infantil	544.962,60	544.962,60	0,00	81.788,60	0,18	463.174,00	0,00	81.788,60	0,18	463.174,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	61.884,90	42.024,15	0,00	0,00	0,00	42.024,15	0,00	0,00	0,00	42.024,15	0,00
Cultura	653.936,55	548.936,55	27.803,58	130.184,74	0,28	418.751,81	27.803,58	130.184,74	0,28	418.751,81	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00
Difusão Cultural	644.696,55	539.696,55	27.803,58	130.184,74	0,28	409.511,81	27.803,58	130.184,74	0,28	409.511,81	0,00
Urbanismo	6.949.143,00	6.885.355,50	1.027.429,94	4.836.311,61	10,52	2.049.043,89	1.035.647,34	4.835.955,51	10,53	2.049.399,99	0,00
Administração Geral	1.500.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.449.143,00	6.085.355,50	1.027.429,94	4.836.311,61	10,52	1.249.043,89	1.035.647,34	4.835.955,51	10,53	1.249.399,99	0,00
Habitação	826.514,55	863.971,20	0,00	73.526,06	0,16	790.445,14	0,00	73.526,06	0,16	790.445,14	0,00
Habitação Rural	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
Habitação Urbana	76.514,55	113.971,20	0,00	73.526,06	0,16	40.445,14	0,00	73.526,06	0,16	40.445,14	0,00
Saneamento	336.023,10	163.491,85	0,00	0,00	0,00	163.491,85	0,00	0,00	0,00	163.491,85	0,00
Saneamento Básico Urbano	336.023,10	163.491,85	0,00	0,00	0,00	163.491,85	0,00	0,00	0,00	163.491,85	0,00
Gestão Ambiental	173.435,85	65.667,00	0,00	0,00	0,00	65.667,00	0,00	0,00	0,00	65.667,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	165.706,80	57.937,95	0,00	0,00	0,00	57.937,95	0,00	0,00	0,00	57.937,95	0,00
Controle Ambiental	7.729,05	7.729,05	0,00	0,00	0,00	7.729,05	0,00	0,00	0,00	7.729,05	0,00
Agricultura	499.724,40	499.724,40	30.638,75	175.526,16	0,38	324.198,24	30.638,75	175.526,16	0,38	324.198,24	0,00
Extensão Rural	499.724,40	499.724,40	30.638,75	175.526,16	0,38	324.198,24	30.638,75	175.526,16	0,38	324.198,24	0,00
Comércio e Serviços	71.877,75	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00
Turismo	71.877,75	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00	0,00	0,00	71.877,75	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total)		
Desporto e Lazer	400.146,60	507.915,45	76.008,48	445.488,22	0,97	62.427,23	76.008,48	440.350,67	0,96	67.564,78	0,00
Desporto Comunitário	400.146,60	507.915,45	76.008,48	445.488,22	0,97	62.427,23	76.008,48	440.350,67	0,96	67.564,78	0,00
Reserva de Contingência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
Reserva de Contingência	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.733.402,10	4.297.889,60	696.158,83	3.796.905,60	8,26	500.984,00	696.158,83	3.796.905,60	8,26	500.984,00	0,00
Legislativa	117.600,00	117.600,00	0,00	115.802,97	0,25	1.797,03	0,00	115.802,97	0,25	1.797,03	0,00
Ação Legislativa	117.600,00	117.600,00	0,00	115.802,97	0,25	1.797,03	0,00	115.802,97	0,25	1.797,03	0,00
Administração	462.525,00	227.012,50	27.480,83	134.137,38	0,29	92.875,12	27.480,83	134.137,38	0,29	92.875,12	0,00
Administração Geral	462.525,00	227.012,50	27.480,83	134.137,38	0,29	92.875,12	27.480,83	134.137,38	0,29	92.875,12	0,00
Relações Exteriores	15.750,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00	0,00
Ensino Fundamental	15.750,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	9.250,00	0,00
Assistência Social	93.080,40	93.080,40	12.117,08	64.895,74	0,14	28.184,66	12.117,08	64.895,74	0,14	28.184,66	0,00
Administração Geral	93.080,40	93.080,40	12.117,08	64.895,74	0,14	28.184,66	12.117,08	64.895,74	0,14	28.184,66	0,00
Saúde	441.516,60	441.516,60	49.539,86	299.925,48	0,65	141.591,12	49.539,86	299.925,48	0,65	141.591,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	441.516,60	441.516,60	49.539,86	299.925,48	0,65	141.591,12	49.539,86	299.925,48	0,65	141.591,12	0,00
Educação	3.307.500,00	3.114.000,00	565.490,94	2.969.108,47	6,46	144.891,53	565.490,94	2.969.108,47	6,46	144.891,53	0,00
Ensino Fundamental	3.307.500,00	3.114.000,00	565.490,94	2.969.108,47	6,46	144.891,53	565.490,94	2.969.108,47	6,46	144.891,53	0,00
Urbanismo	288.750,00	288.750,00	41.530,12	213.035,56	0,46	75.714,44	41.530,12	213.035,56	0,46	75.714,44	0,00
Infra-Estrutura Urbana	288.750,00	288.750,00	41.530,12	213.035,56	0,46	75.714,44	41.530,12	213.035,56	0,46	75.714,44	0,00
Agricultura	6.680,10	6.680,10	0,00	0,00	0,00	6.680,10	0,00	0,00	0,00	6.680,10	0,00
Extensão Rural	6.680,10	6.680,10	0,00	0,00	0,00	6.680,10	0,00	0,00	0,00	6.680,10	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.839.575,70	61.839.575,70	9.865.554,11	45.973.681,50	100,00	15.865.894,20	9.924.266,03	45.946.251,05	100,00	15.893.324,65	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8BB47E5E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R\$ Milhares	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.080.200,35	1.181.958,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	180.507,60	306.681,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	26.781,30	45.340,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	623.130,90	662.372,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	249.780,55	167.564,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.945.439,70	18.760.411,23
2.1- Cota-Parte FPM	13.393.944,90	15.680.510,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	13.393.944,90	15.680.510,18

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.830.628,85	2.621.901,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.627,60	2.104,02
2.4- Cota-Parte ITR	6.082,65	2.141,27
2.5- Cota-Parte IPVA	708.155,70	453.753,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.025.640,05	19.942.369,99
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.391.059,45	3.509.725,71
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.117.322,07	1.233.510,25
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.929.888,75	7.493.320,02
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.929.888,75	7.234.235,95
6.1.1 - Principal	7.929.878,25	7.223.278,64
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10,50	10.957,31
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	22.425,61
6.2.1 - Principal	0,00	22.425,61
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	236.658,46
6.3.1 - Principal	0,00	236.658,46
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.538.818,80	3.713.552,93
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	86.379,31	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	86.379,31	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.579.699,33	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.315.950,00	5.150.397,14	5.150.397,14	5.150.397,14	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	6.315.950,00	5.150.397,14	5.150.397,14	5.150.397,14	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.315.950,00	5.150.397,14	5.150.397,14	5.150.397,14	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT	DESPESAS PAGAS JAN A OUT	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS (g)	PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.150.397,14	5.150.397,14	5.150.397,14	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.839.375,76	6.838.130,76	6.838.130,76	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.245.324,01	5.150.397,14	5.150.397,14	68,73
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	118.329,23	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	35.498,77	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	749.332,00	655.189,26	655.189,26	8,74

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit de Permitted no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit de Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

					(g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	123.206,99	29.403,14	29.403,14	29.403,14	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	123.206,99	29.403,14	29.403,14	29.403,14	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.471.776,85	912.397,61	909.523,61	909.523,61	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.594.983,84	941.800,75	938.926,75	938.926,75	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	7.777.057,51		
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.713.552,93		
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00		
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L	0,00		
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.063.504,58		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.985.592,50	4.063.504,58	20,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	362,00	362,00	362,00	0,00	0,00
34.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	362,00	362,00	362,00	0,00	0,00
34.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.914.578,40	391.339,41
35.1 - Salário Educação	331.076,55	129.559,80
35.2 - PDDE	10.538,85	1.030,02
35.3 - PNAE	383.512,50	172.897,98
35.4 - PNATE	157.641,75	87.594,19
35.5 - Outras Transferências do FNDE	1.031.808,75	257,42
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	504.106,05	31.350,12
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.418.684,45	422.689,53

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR
	(c)	JAN A OUT	JAN A OUT	JAN A OUT	A

		(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	421.755,61	52.385,46	52.385,46	52.385,46	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	421.755,61	52.385,46	52.385,46	52.385,46	0,00
42 - Ensino Fundamental	1.471.487,45	343.872,88	342.915,28	342.915,28	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.898.703,06	396.258,34	395.300,74	395.300,74	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.370.742,15	8.177.434,85	8.172.358,25	8.172.358,25	0,00
47.1 - Despesas Correntes	11.215.322,00	7.974.527,43	7.969.450,83	7.969.450,83	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.244.168,80	6.979.194,86	6.979.194,86	6.979.194,86	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.971.153,20	995.332,57	990.255,97	990.255,97	0,00
47.2 - Despesas de Capital	1.155.420,15	202.907,42	202.907,42	202.907,42	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.155.420,15	202.907,42	202.907,42	202.907,42	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	86.379,31	279,82
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.493.320,02	129.559,80
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.837.853,35	106.685,69
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	741.845,98	23.153,93
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-80.829,20	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.255,78	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	657.761,00	23.153,93
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:1CD2AB76

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	98.971,95	0,00	98.971,95
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.994.696,04	1.926.545,75	4.068.150,29
Investimentos	5.595.696,04	1.575.119,72	4.020.576,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	399.000,00	351.426,03	47.573,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.994.696,04	1.926.545,75	4.068.150,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.895.724,09	1.926.545,75	3.969.178,34
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:04444CE1

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						R\$ 1	
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					273.000,00	0,00	273.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					273.000,00	0,00	273.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS				2020 (h)	2021 (Iie+Iif)	(i)=(Ib-	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)				0,00	0,00		0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:055B9414

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	R\$ 1 RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.080.200,35	1.080.200,35	1.181.958,76	109,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180.507,60	180.507,60	306.681,56	169,90
IPTU	150.057,60	150.057,60	129.236,72	86,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.450,00	30.450,00	177.444,84	582,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.781,30	26.781,30	45.340,25	169,30
ITBI	26.781,30	26.781,30	45.340,25	169,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	623.130,90	623.130,90	662.372,89	106,30
ISS	623.130,90	623.130,90	662.372,89	106,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	249.780,55	249.780,55	167.564,06	67,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.955.296,05	16.955.296,05	18.760.411,23	110,65

Cota-Parte FPM	13.393.944,90	13.393.944,90	15.680.510,18	117,07
Cota-Parte ITR	6.082,65	6.082,65	2.141,27	35,20
Cota-Parte IPVA	708.155,70	708.155,70	453.753,88	64,08
Cota-Parte ICMS	2.830.628,85	2.830.628,85	2.621.901,88	92,63
Cota-Parte IPI-Exportação	6.627,60	6.627,60	2.104,02	31,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	9.856,35	9.856,35	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.035.496,40	18.035.496,40	19.942.369,99	110,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.182,00	10.617,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	17.682,00	10.617,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.973.758,60	3.823.410,90	3.092.106,00	80,87	3.088.881,15	80,79	3.083.211,19	80,64	0,00
Despesas Correntes	3.916.716,30	3.786.118,35	3.069.366,00	81,07	3.066.141,15	80,98	3.060.471,19	80,83	0,00
Despesas de Capital	57.042,30	37.292,55	22.740,00	60,98	22.740,00	60,98	22.740,00	60,98	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.001.940,60	3.834.028,50	3.092.106,00	80,65	3.088.881,15	80,56	3.083.211,19	80,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.092.106,00	3.088.881,15	3.083.211,19
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.092.106,00	3.088.881,15	3.083.211,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.991.355,50	0,00

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.991.355,50	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	97.525,65	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		15,49	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP a pagar (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.108.089,95	17.108.089,95	12.602.509,08	73,66
Proveniente da União	17.108.089,95	17.108.089,95	12.602.509,08	73,66
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	436.847,25	436.847,25	214.662,16	49,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.544.937,20	17.544.937,20	12.817.171,24	73,05

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.694.500,60	4.294.815,48	3.236.464,10	75,36	3.228.044,85	75,16	3.222.416,93	75,03	0,00
Despesas Correntes	3.614.031,75	4.286.257,98	3.236.464,10	75,51	3.228.044,85	75,31	3.222.416,93	75,18	0,00
Despesas de Capital	80.468,85	8.557,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.371.968,40	13.092.094,37	10.248.563,40	78,28	10.247.963,40	78,28	10.247.963,40	78,28	0,00
Despesas Correntes	13.171.875,15	12.797.749,17	10.028.755,15	78,36	10.028.755,15	78,36	10.028.755,15	78,36	0,00
Despesas de Capital	200.093,25	294.345,20	219.808,25	74,68	219.208,25	74,47	219.208,25	74,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	171.457,65	191.460,15	123.266,92	64,38	123.266,92	64,38	123.266,92	64,38	0,00
Despesas Correntes	168.983,85	188.986,35	123.266,92	65,23	123.266,92	65,23	123.266,92	65,23	0,00
Despesas de Capital	2.473,80	2.473,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.237.926,65	17.578.370,00	13.608.294,42	77,41	13.599.275,17	77,36	13.593.647,25	77,33	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.722.682,60	4.305.433,08	3.236.464,10	75,17	3.228.044,85	74,98	3.222.416,93	74,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.345.727,00	16.915.505,27	13.340.669,40	78,87	13.336.844,55	78,84	13.331.174,59	78,81	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	171.457,65	191.460,15	123.266,92	64,38	123.266,92	64,38	123.266,92	64,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.239.867,25	21.412.398,50	16.700.400,42	77,99	16.688.156,32	77,94	16.676.858,44	77,88	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	17.237.926,65	17.578.370,00	13.608.294,42	77,41	13.599.275,17	77,36	13.593.647,25	77,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.001.940,60	3.834.028,50	3.092.106,00	80,65	3.088.881,15	80,56	3.083.211,19	80,42	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:B1B8DB20

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE	JAN A OUT (d)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8844306C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021: RP 00016/2021

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Raimundo Pires - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.491.474/0001-95.

VENCEDOR: GL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME						
CNPJ: 07.519.899/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 10MM ²	OLIVO	UND	30	2,50	75,00
5	BOCAL DE LOUÇA PLAFON E-27	FOXLUX	UND	30	3,48	104,40
6	BOTA BOTINA ELETRICISTA Nº 38	CRIVAL	PAR	4	113,00	452,00
7	BRAÇO 1 MT GALVANIZADO ¾ P/ LUMINARIA PUBLICA	OLIVO	UND	20	34,00	680,00
9	BUCHAS NYLON Nº 08	FIX	UND	100	0,20	20,00
10	BUCHAS NYLON Nº 10	FIX	UND	100	0,25	25,00
11	BUCHAS NYLON Nº 12	FIX	UND	100	0,30	30,00
13	CABO FLEXIVEL 1X1,5 MM	COBRECOM	METRO	600	1,40	840,00
14	CABO FLEXIVEL 1X2,5 MM	COBRECOM	METRO	600	2,10	1.260,00
16	CABO FLEXIVEL 1X6 MM	COBRECOM	METRO	300	5,70	1.710,00
19	CABO MULTIPLEXADO 3 X 10 MM	BOREAL	METRO	300	6,50	1.950,00
22	CABO PP 2 X 4,00 MM	COBRECOM	METRO	300	8,35	2.505,00
24	CABO PP 3 X 2,5 MM	COBRECOM	METRO	300	7,90	2.370,00
26	CAPO PP 3 X 10MM	COBRECOM	METRO	300	27,50	8.250,00
27	CABO PP 3 X 16MM	COBRECOM	METRO	300	40,00	12.000,00
28	CABO PP 3 X 25MM	COBRECOM	METRO	100	59,00	5.900,00
29	CABO PP 3X35MM	COBRECOM	METRO	100	83,00	8.300,00
30	CABO SEMI RIGIDO 50MM 1KV	COBRECOM	METRO	100	38,00	3.800,00
31	CABO SEMI RIGIDO 35MM 1KV	COBRECOM	METRO	100	23,00	2.300,00
33	CAIXA DE CONTADOR MONOFASICA COM LENTE DE AUMENTO	TAF	UND	10	218,00	2.180,00
35	CAIXA DE DESTRIÇÃO 12 CIRCUITOS	TAF	UND	5	50,00	250,00
36	CAIXAS EMBUTIR 4 X 2	TRAMONTINA	UND	100	1,25	125,00
38	CHIP DE LED 50W BRANCO FRIO 6000K	BLUMENAU	UND	30	16,00	480,00
41	CONECTOR CUNHA 10 X 1,50 MM	OLIVO	UND	50	5,00	250,00
44	CONECTOR COM PRESSÃO TIPO BOTA 6MM	OLIVO	UND	50	4,70	235,00

45	CONECTOR COM PRESSÃO TIPO BOTA 10MM	OLIVO	UND	50	5,40	270,00
49	CONECTOR COM PRESSÃO TIPO BOTA 50MM	OLIVO	UND	50	11,90	595,00
53	CONECTOR RJ 45	INTERNEED	UND	50	0,48	24,00
54	CONTADOR 10 A 220V	LUKMA	UND	10	60,00	600,00
55	CONTADOR 12 A 380V	LUKMA	UND	10	70,00	700,00
57	CONTADOR POTÊNCIA TELEMECANIQUE LC 1D80, 80A	LUKMA	UND	10	139,00	1.390,00
58	CONTACTOR DE POTENCIA SD115 3P 660V B	LUKMA	UND	10	154,00	1.540,00
59	CONTACTOR DE POTENCIA SD132 10M 3P 220V	LUKMA	UND	10	118,00	1.180,00
60	CONTATO AUXILIAR FRONTAL 2NA+2	LUKMA	UND	10	59,00	590,00
61	CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA+1	LUKMA	UND	10	49,00	490,00
63	CURVA 180 X 32 ROSCADO	CIPLA	UND	50	4,90	245,00
64	CURVA 180 X 50 ROSCADA	CIPLA	UND	50	8,90	445,00
68	DISJUNTOR 16 A DIN	TRAMONTINA	UND	20	9,00	180,00
69	DISJUNTOR 20 A DIN	TRAMONTINA	UND	20	9,00	180,00
73	DISJUNTOR TRIFASICO 80 A	TRAMONTINA	UND	5	55,00	275,00
74	DISJUNTOR TRIFASICO 100 A	TRAMONTINA	UND	5	70,00	350,00
75	DISJUNTOR TRIFASICO 125 A	TRAMONTINA	UND	5	120,00	600,00
76	DISJUNTOR TRIFASICO 150 A	TRAMONTINA	UND	5	145,00	725,00
77	DISJUNTOR TRIFASICO 200 A	TRAMONTINA	UND	10	180,00	1.800,00
80	ELETRODUTO 32 ROSCADO	KRONA	UND	100	17,50	1.750,00
81	ELETRODUTO 32 BOLSA	KRONA	UND	100	9,00	900,00
82	ELETRODUTO 50 ROSCADO	KRONA	UND	50	29,50	1.475,00
85	ELETRODUTO 60 BOLSA	KRONA	UND	50	29,50	1.475,00
86	ESCADA DE FIBRA 2X24 DEGRAUS	BOTAFOGO	UND	2	1.870,00	3.740,00
89	FIO RIGIDO 1 X 4,00 MM	COBRECOM	METRO	400	3,80	1.520,00
92	FIO RIGIDO 6 MM	COBRECOM	METRO	400	5,80	2.320,00
93	FITA AUTO FUSÃO 10M	FOXLUX	UND	30	15,00	450,00
95	FLAFON	FOXLUX	UND	50	4,00	200,00
98	INTERRUPTOR BIPOLAR 20 A	TRAMONTINA	UND	50	10,00	500,00
100	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	TRAMONTINA	UND	50	8,50	425,00
102	LÂMPADA LED 12W E-27 BULBO BRANCO FRIO	AVANT	UND	50	11,00	550,00
104	LÂMPADA LED 30W E-27 BULBO BRANCO FRIO	AVANT	UND	50	27,00	1.350,00
106	LÂMPADA LED 60W E-40 BULBO BRANCO FRIO	AVANT	UND	50	64,00	3.200,00
108	LUMINÁRIA PÚBLICA PÉTALA LED 50W CARACARATERISTICAS TÉCNICAS, TEMPERATURA DA COR BRANCO FRIO (6000-6500K) FLUXO LUMINOSO: 9530 LÚMENS ÂNGULO 125° TENSÃO BIVOLT, DIMENSÃO DO FORO PARA ENCAIXE 6CM.	AVANT	UND	10	170,00	1.700,00
112	LUMINARIAS TARTARUGA	AVANT	UND	20	15,00	300,00
113	LUVA PARA ALTA TENSÃO	OLIVO	PAR	4	149,00	596,00
114	LUVAS DE 32 ROSCA	CIPLA	UND	20	1,48	29,60
116	PAINEL LED QUADRADO 30X30 EMBUTIR 25W	AVANT	UND	20	33,00	660,00
117	PAINEL LED QUADRADO 17X17 EMBUTIR 12W	AVANTE	UND	20	20,00	400,00
118	PAINEL LED QUADRADO 22X22 EMBUTIR 18W	AVANT	UND	20	25,00	500,00
121	PAINEL LED QUADRADO 17X17 SOBREPOR 12W	AVANT	UND	20	31,90	638,00
122	PARAFUSO 4,5 X 30	CISER	UND	50	0,10	5,00
123	PARAFUSO 4,5 X 40	CISER	UND	50	0,12	6,00
125	PARAFUSO GALVANIZADO 200 X 5/8 COM PORCA	CISER	UND	50	9,50	475,00
127	PARAFUSO GALVANIZADO 300 X 5/8 COM PORCA	CISER	UND	50	13,00	650,00
128	PARES DE SUPORTE FLUORESCENTE	GLIGHT	UND	50	4,00	200,00
129	PASTA TÉRMICA PARA CHIP LED	BLUMENAU		30	9,00	270,00
130	PORCA OLHAL 5/8	OLIVO	UND	30	8,00	240,00
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METALICO 70X70	TAF	UND	2	510,00	1.020,00
134	REATOR DRIVE LED 50W	AVANT	UND	20	35,00	700,00
135	REFLETOR LED 150W	AVANT	UND	10	140,00	1.400,00
138	REFLETOR LED 50W	AVANT	UND	10	58,00	580,00
139	RELÉ DE NIVEL	LUKMA	UND	5	70,00	350,00
140	RELÉ FOTOELETRICO	FOXLUX	UND	5	9,00	45,00
142	RELÉ TÉRMICO LRD3363, 60-80A	LUKMA	UND	5	59,00	295,00
143	RELE FALTA DE FASE S/NEUT FFS01MC	LUKMA	UND	5	59,00	295,00
144	RELE SR2 36° S-R2366Z2A 28-36A	LUKMA	UND	5	114,00	570,00
146	START 40W	LORENZETTI	UND	10	1,50	15,00
147	TAMPA PADRÃO TRIFASICA	TAF	UND	10	55,00	550,00
152	TOMARA DE ANTENA DE TV	TRAMONTINA	UND	30	4,00	120,00

153	TUBO FLORESCENTE 20W	SILVANIA	UND	20	9,00	180,00
154	TUBO FLORESCENTE 40W	SILVANIA	UND	20	9,00	180,00
TOTAL						101.095,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.519.899/0001-00, com endereço a Av. Dr. Gregório Naziazeno de Paiva, 294 – Centro – Alexandria/RN.

Item(s): 1 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 16 - 19 - 22 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 35 - 36 - 38 - 41 - 44 - 45 - 49 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64 - 68 - 69 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 80 - 81 - 82 - 85 - 86 - 89 - 92 - 93 - 95 - 98 - 100 - 102 - 104 - 106 - 108 - 112 - 113 - 114 - 116 - 117 - 118 - 121 - 122 - 123 - 125 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 134 - 135 - 138 - 139 - 140 - 142 - 143 - 144 - 146 - 147 - 152 - 153 - 154.

Valor: R\$ 101.095,00(cento e um mil e noventa e cinco reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA	GL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Presidente Do SAAE	CNPJ nº 07.519.899/0001-00

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:840E4401

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021: RP 00016/2021

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Raimundo Pires - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.491.474/0001-95.

VENCEDOR: THIAGO DIAS MOREIRA PIRES						
CNPJ: 37.567.715/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALÇA PREFORMADA PARA CABO 16MM²	HIDRO	UND	30	3,40	102,00
3	ARMAÇÃO UNIFILAR	HIDRO	UND	10	5,00	50,00
4	BASE RELÉ FOTOELETRICO	HIDRO	UND	10	10,00	100,00
8	BUCHAS NYLON Nº 06	HIDRO	UND	100	0,12	12,00
12	CABO DE REDE DE INTERNET	-	METRO	400	1,05	420,00
15	CABO FLEXIVEL 1X4 MM	HIDRO	METRO	600	3,68	2.208,00
17	CABO MULTIPLEXADO 2 X 10 MM	HIDRO	METRO	300	3,93	1.179,00
18	CABO MULTIPLEXADO 2 X 16 1KV	HIDRO	METRO	300	5,48	1.644,00
20	CABO PP 2 X 1,5 MM	HIDRO	METRO	300	3,75	1.125,00
21	CABO PP 2 X 2,5 MM	HIDRO	METRO	300	5,65	1.695,00
23	CABO PP 3 X 1,00 MM	-	METRO	300	3,75	1.125,00
25	CABO PP 3 X 4,00 MM	-	METRO	300	13,90	4.170,00
32	CAIXA DE CONTADOR MONOFASICA	2GS	UND	10	54,90	549,00
34	CAIXA DE CONTADOR TRIFASICA	COOR PLASTIK	UND	5	155,00	775,00
37	CANDUITE 3/4	COOR PLASTIK	METRO	500	1,15	575,00
40	CONECTOR CUNHA 16 X 1,50 MM	COOR PLASTIK	UND	50	6,00	300,00
42	CONECTOR CUNHA 16 X 4 MM	COOR PLASTIK	UND	50	11,75	587,50
43	CONECTOR CUNHA 10 X 95 MM	COOR PLASTIK	UND	50	14,80	740,00
46	CONECTOR COM PRESSÃO TIPO BOTA 16MM	COOR PLASTIK	UND	50	5,80	290,00
47	CONECTOR COM PRESSÃO TIPO BOTA 25MM	COOR PLASTIK	UND	50	7,35	367,50
48	CONECTOR COM PRESSÃO TIPO BOTA 35MM	COOR PLASTIK	UND	50	9,65	482,50
50	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	COOR PLASTIK	UND	50	2,50	125,00
51	CONECTOR PERFURANTE 16 X 1,5 MM	COOR PLASTIK	UND	50	9,80	490,00
52	CONECTOR PERFURANTE 90MM	COOR PLASTIK		50	15,85	792,50
56	CONTATOR 380V	COOR PLASTIK	UND	10	79,00	790,00
62	CONECTORES PERFURANTE	PLASNOG	UND	50	6,90	345,00
65	CURVA 90 X 50 ROSCADA	COOR PLASTIK	UND	50	6,90	345,00
66	CURVAS DE 25 BOUÇA	PLASNOG	UND	50	1,25	62,50
67	CURVAS DE 50 ROSCA	COOR PLASTIK	UND	50	8,85	442,50
70	DISJUNTOR TRIFASICO 20 A	BELENUS	UND	20	44,00	880,00
71	DISJUNTOR TRIFASICO 30 A	BELENUS	UND	20	44,00	880,00
72	DISJUNTOR TRIFASICO 50 A	BELENUS	UND	5	44,00	220,00
78	ELETRODO DE NIVEL	HIDRO	UND	50	12,90	645,00
79	ELETRODUTO 25 BOUÇA	HIDRO	UND	100	6,85	685,00
83	ELETRODUTO 50 BOLSA	HIDRO	UND	50	18,90	945,00
84	ELETRODUTO 60 ROSCADO	HIDRO	UND	50	38,70	1.935,00
88	FIO RIGIDO 1 X 2,5 MM	LAMESA	METRO	400	2,25	900,00
90	FIO RIGIDO 10 MM	LAMESA	METRO	400	9,80	3.920,00
91	FIO RIGIDO 1 X 1,5MM	LAMESA	METRO	400	1,50	600,00
94	FITA ISOLANTE 3M 20M	3M	UND	50	4,90	245,00

96	HASTE DE ATERRAMENTO 120 M	AUORENSE	UND	10	12,50	125,00
97	HAMAÇÃO UNIFICADA	PLASNETAL	UND	20	5,00	100,00
99	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	EXATRON	UND	50	5,75	287,50
101	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO PARALELO	EXATRON	UND	50	5,90	295,00
103	LÂMPADA LED 15W E-27 BULBO BRANCO FRIO	AVANT	UND	50	13,90	695,00
105	LÂMPADA LED 50W E-27 BULBO BRANCO FRIO	AVANT	UND	50	53,00	2.650,00
107	LUMINÁRIA PÚBLICA PÉTALA LED 100W CARACARACTERISTICAS TÉCNICAS, TEMPERATURA DA COR BRANCO FRIO (6000-6500K) FLUXO LUMINOSO; 9530 LÚMENS ÂNGULO 125° TENSÃO BIVOLT, DIMENSÃO DO FORO PARA ENCAIXE 6CM.	MTX	UND	10	399,00	3.990,00
109	LUMINARIA PUBLICA ABERTA 70W E-27	TECNOLISA	UND	20	45,00	900,00
110	LUMINARIAS FLUORESCENTE 1 X 40	BLUMENAU	UND	20	35,00	700,00
111	LUMINARIAS FLUORESCENTE 2 X 40	BLUMENAU	UND	20	45,00	900,00
115	OLHAL 5/8	BELENUS	UND	30	10,90	327,00
119	PAINEL LED QUADRADO 30X30 SOBREPOR 25W	GLIGHT	UND	20	41,00	820,00
120	PAINEL LED QUADRADO 22X22 SOBREPOR 18W	GLIGHT	UND	20	37,90	758,00
124	PARAFUSO GALVANIZADO ½ X 2,50	BELENUS	UND	50	8,00	400,00
126	PARAFUSO GALVANIZADO 250 X 5/8 COM PORCA	BELENUS	UND	50	11,90	595,00
132	REATORES 20W	OCP	UND	20	27,50	550,00
133	REATORES 40W	OCP	UND	20	27,50	550,00
136	REFLETOR LED 20W	GLIGHT	UND	10	37,50	375,00
137	REFLETOR LED 30W	GLIGHT	UND	10	47,50	475,00
141	RELE TERMINO 10 A	LUKMA	UND	5	49,00	245,00
145	RODANA DE LOUÇA	BLUMENAU	UND	20	6,00	120,00
148	TOMADA 10 A	EXATRON	UND	30	5,90	177,00
149	TOMADA 20 A	EXATRON	UND	30	6,40	192,00
150	TOMADA RJ 45	EXATRON	UND	30	5,90	177,00
151	TOMADA TRIPLA 10 A	EXATRON	UND	30	12,90	387,00
155	VENTILADORES DE PAREDE 60 CM	VENTISOL	UND	3	249,00	747,00
TOTAL						51.281,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- THIAGO DIAS MOREIRA PIRES. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.567.715/0001-30, com endereço a Rua poeta Vicente Lopes, S/N – Estação – CEP 59965-000 – Alexandria/RN.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 8 - 12 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 23 - 25 - 32 - 34 - 37 - 40 - 42 - 43 - 46 - 47 - 48 - 50 - 51 - 52 - 56 - 62 - 65 - 66 - 67 - 70 - 71 - 72 - 78 - 79 - 83 - 84 - 88 - 90 - 91 - 94 - 96 - 97 - 99 - 101 - 103 - 105 - 107 - 109 - 110 - 111 - 115 - 119 - 120 - 124 - 126 - 132 - 133 - 136 - 137 - 141 - 145 - 148 - 149 - 150 - 151 - 155.

Valor: R\$ 51.281,50(cinquenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA	THIAGO DIAS MOREIRA PIRES
Presidente Do SAAE	CNPJ nº 37.567.715/0001-30

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:53E9E73E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021: RP 00017/2021

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Raimundo Pires - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.491.474/0001-95.

VENCEDOR: GL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME						
CNPJ: 07.519.899/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	REGISTRO Fº Fº GALVANIZADO CHAT BOLSA CAB CE DN 150MM		UNID.	2	1.880,00	3.760,00
3	REGISTRO Fº Fº GALVANIZADO FLANGEADO DN 110MM		UNID.	2	1.149,00	2.298,00
5	REGISTRO Fº Fº GALVANIZADO FLANGEADO DN 85MM		UNID.	4	970,00	3.880,00
6	REGISTRO Fº Fº GALVANIZADO COM BOLSA DN 85MM		UNID.	4	970,00	3.880,00
11	VALVULA RETENÇÃO Fº Fº PORTIOLHA ÚNICA FLANGEADO DN 150		UNID.	2	2.550,00	5.100,00
12	VALVULA RETENÇÃO Fº Fº PORTIOLHA ÚNICA COM BOLSA DN 150		UNID.	2	3.400,00	6.800,00
13	VALVULA RETENÇÃO Fº Fº PORTIOLHA ÚNICA FLANGEADO DN 200		UNID.	2	3.700,00	7.400,00
14	VALVULA RETENÇÃO Fº Fº PORTIOLHA ÚNICA COM BOLSA DN 200		UNID.	2	4.150,00	8.300,00

16	EXTREMIDADE Fº Fº BOLSA FLANGE PN 10 DN 200MM		UNID	6	645,00	3.870,00
19	CURVA Fº Fº FLANGEADA 90º PN 10 DN 200MM		UNID.	2	1.010,00	2.020,00
21	CURVA Fº Fº COM BOLSA 90º PN 10 DN 200MM		UNID.	2	648,00	1.296,00
22	TUBO Fº Fº FLANGEADO DN 150MM PN 10 COM 5.80 METROS.		BARRA	6	5.590,00	33.540,00
23	TUBO Fº Fº COM BOLSA DN 150MM PN 10 COM 5.80 METROS.		BARRA	6	4.900,00	29.400,00
24	TUBO Fº Fº FLANGEADO DN 200MM PN 10 COM 5.80 METROS.		BARRA	6	7.500,00	45.000,00
25	TUBO Fº Fº COM BOLSA DN 200MM PN 10 COM 5.80 METROS.		BARRA	6	6.900,00	41.400,00
28	FLANGE Fº Fº AVULSO COM RSOCA BSP PN 10DN 200MM		UNID.	6	420,00	2.520,00
30	REDUÇÃO Fº Fº CONCENTRIC FLANGEADA PN 10 DN 300X200MM		UNID.	2	1.950,00	3.900,00
32	ANEL 2GS DE BORRACHA PARA FERRO FUNDIDO DN 150MM		UNID.	30	14,50	435,00
33	ANEL COLETOR ESGOTO DE BORRACHA PARA PVC DN 100MM		UNID.	30	3,60	108,00
34	ANEL COLETOR ESGOTO DE BORRACHA PARA PVC DN 150MM		UNID.	30	6,90	207,00
35	ANEL COLETOR ESGOTO DE BORRACHA PARA PVC DN 200MM		UNID.	30	7,00	210,00
36	ANEL COLETOR ESGOTO DE BORRACHA PARA PVC DN 250MM		UNID.	30	17,50	525,00
37	ANEL COLETOR ESGOTO DE BORRACHA PARA PVC DN 300MM		UNID.	20	22,00	440,00
38	ANEL COLETOR ESGOTO DE BORRACHA PARA PVC DN 400MM		UNID.	20	34,00	680,00
39	ANEL DEFOFO DE BORRACHA PARA PVC DN 150MM		UNID.	50	6,90	345,00
43	LUVA DEFOFO DE CORRER PVC DN 200MM		UNID.	30	260,00	7.800,00
45	LUVA COLETOR ESGOTO DE CORRER PVC DN 100MM		UNID.	20	32,50	650,00
46	LUVA COLETOR ESGOTO DE CORRER PVC DN 150MM		UNID.	100	51,00	5.100,00
47	LUVA COLETOR ESGOTO DE CORRER PVC DN 200MM		UNID.	10	94,00	940,00
48	LUVA COLETOR ESGOTO DE CORRER PVC DN 250MM		UNID.	10	198,00	1.980,00
49	LUVA COLETOR ESGOTO DE CORRER PVC DN 300MM		UNID.	10	375,00	3.750,00
50	CURVA COLETOR ESGOTO LONGA PVC 90º DN 100MM		UNID.	20	74,00	1.480,00
51	CURVA COLETOR ESGOTO LONGA PVC 90º DN 150MM		UNID.	20	199,00	3.980,00
52	CURVA COLETOR ESGOTO LONGA PVC 90º DN 200MM		UNID.	20	350,00	7.000,00
53	CURVA COLETOR ESGOTO LONGA PVC 90º DN 250MM		UNID.	10	705,00	7.050,00
54	CURVA COLETOR ESGOTO LONGA PVC 90º DN 300MM		UNID.	10	1.350,00	13.500,00
55	CURVA COLETOR ESGOTO LONGA PVC 90º DN 400MM		UNID.	5	2.240,00	11.200,00
56	TE COLETOR ESGOTO BBB PVC DN 100X100MM		UNID.	50	80,00	4.000,00
57	TE COLETOR ESGOTO BBB PVC DN 150X150MM		UNID.	100	146,00	14.600,00
58	TE COLETOR ESGOTO BBB PVC DN 200X200MM		UNID.	20	165,00	3.300,00
59	TE COLETOR ESGOTO BBB PVC DN 250X250MM		UNID.	10	490,00	4.900,00
63	TUBO COLETOR DE ESGOTO JEI PVC 6M DN 250MM ESPESURA NO MINIMINO 3 CENTIMETRO.		BARRA	50	925,00	46.250,00
69	TUBO PEAD DE 160 PE 100 PN 16 SDR 11, ESPESURA 14,6MM DIÂMETRO INTERNO 130,8MM, FORNECIDO EM BARRAS 6 METROS, COM AS EXTREMIDADES FLANGEADAS ANSI B16.5 150 LBS.		BARRA	5	5.790,00	28.950,00
71	PARAFUSO SX MA 933 8.8 ZB 16X80 PED 52.841 PED CL ZB		UNID.	300	5,90	1.770,00
72	PORCA SX CL 6 M 16 MA CH 24 ZINCADA ZB		UNID.	300	1,90	570,00
75	VALVULA DE RETENÇÃO Fº Fº NODULAR, EXTREMIDADES COM FLANGES PN 10 DN 200MM, PORTINHOLA ÚNICA VEDAÇÃO EMBORRACHADA PARA USO EM REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, ABNT.		UNID.	2	2.400,00	4.800,00
76	VALVULA DE RETENÇÃO Fº Fº NODULAR, EXTREMIDADES COM FLANGES PN 10 DN 300MM, PORTINHOLA ÚNICA VEDAÇÃO EMBORRACHADA PARA USO EM REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, ABNT.		UNID.	1	11.900,00	11.900,00
79	DERIVAÇÃO EM Fº Fº "Y" FLANGEADO 200MM		UNID.	2	2.240,00	4.480,00
83	VOLANTE P REGISTRO DE Fº Fº DN 100MM / 150MM		UNID.	4	122,00	488,00
84	VOLANTE P REGISTRO DE Fº Fº DN 200MM / 300MM		UNID.	4	220,00	880,00
89	FLUTUADOR PARA TUBO PEAD 160MM FT-160		UNID.	10	1.190,00	11.900,00
92	ADESIVO PVC 850G		UNID.	100	39,00	3.900,00

TOTAL	414.432,00
--------------	------------

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.519.899/0001-00, com endereço a Av. Dr. Gregório Naziazeno de Paiva, 294 – Centro – Alexandria/RN.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 28 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 63 - 69 - 71 - 72 - 75 - 76 - 79 - 83 - 84 - 89 - 92.

Valor: R\$ 414.432,00(quatrocentos e quatorze mil quatrocentos trinta e dois reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA	GL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Presidente Do SAAE	CNPJ nº 07.519.899/0001-00

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:870B1154

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021: RP 00017/2021

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Raimundo Pires - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2021 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:**

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.491.474/0001-95.**

VENCEDOR: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 69.939.239/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
64	TUBO COLETOR DE ESGOTO JEI PVC 6M DN 300MM ESPESURA NO MINIMINO 3 CENTIMETRO.	HIDROPLST	BARRA	10	1.950,00	19.500,00
65	TUBO COLETOR DE ESGOTO JEI PVC 6M DN 400MM ESPESURA NO MINIMINO 3 CENTIMETRO.	HIDROPLST	BARRA	10	2.780,00	27.800,00
66	TUBO DEFOFO RIG 1MPA PVC 12 6M DN 150MM	HIDROPLST	BARRA	20	750,00	15.000,00
67	TUBO DEFOFO RIG 1MPA PVC 12 6M DN 200MM	HIDROPLST	BARRA	20	1.147,00	22.940,00
68	TUBO DEFOFO RIG 1MPA PVC 12 6M DN 300MM	HIDROPLST	BARRA	10	2.720,00	27.200,00
TOTAL						112.440,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 69.939.239/0001-28, com endereço a Avenida Duas Unas, 777 – Santo Aleixo – CEP 54.120-560 – Jaboatão dos Guararapes/PE.

Item(s): 64 - 65 - 66 - 67 - 68.

Valor: R\$ 112.440,00(cento e doze mil quatrocentos e quarenta reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA

Presidente do SAAE

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 69.939.239/0001-28

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:4BBDD8D8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021: RP 00017/2021

Aos 29 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Raimundo Pires - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE REVENDA DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DO SAAE – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.491.474/0001-95.

VENCEDOR: THIAGO DIAS MOREIRA PIRES						
CNPJ: 37.567.715/0001-30						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	REGISTRO Fº Fº GALVANIZADO FLANGEADO DN 150MM	HIDRO	UNID.	4	1.885,00	7.540,00
4	REGISTRO Fº Fº GALVANIZADO COM BOLSA DN 110MM	HIDRO	UNID.	3	1.150,00	3.450,00
7	REGISTRO Fº Fº GALVANIZADO COM BOLSA DN 60MM	HIDRO	UNID.	8	650,00	5.200,00
8	LUVA Fº Fº DE CORRER COM BOLSAS DN 150MM	HIDRO	UNID.	3	390,00	1.170,00
9	LUVA Fº Fº DE CORRER COM BOLSAS DN 200MM	HIDRO	UNID.	2	580,00	1.160,00
10	VALVULA PÉ COM CRIVO DN 150	HIDRO	UNID.	5	2.295,00	11.475,00
15	VALVULA RETENÇÃO Fº Fº PORTIOLHA ÚNICA FLANGEADO DN 100MM	HIDRO	UNID	2	1.690,00	3.380,00
17	EXTREMIDADE Fº Fº BOLSA FLANGE PN 10 DN 300MM	HIDRO	UNID.	2	1.190,00	2.380,00
18	CURVA Fº Fº FLANGEADA 45º PN 10 DN 200MM	HIDRO	UNID.	2	970,00	1.940,00
20	CURVA Fº Fº COM BOLSA 45º PN 10 DN 200MM	HIDRO	UNID.	2	490,00	980,00
26	PARAFUSO SX MA 933 8.8 ZB 20X90 PED 52.841 PED CL ZB	BELENUS	UNID.	200	13,00	2.600,00

27	FLANGE Fº Fº AVULSO COM ROSCA BSP PN 10DN 150MM	HIDRO	UNID.	20	258,00	5.160,00
29	PORCA SX CL 6 M 16 MA CH 24 ZINCADA ZB	BELENUS	UNID.	200	3,10	620,00
31	REDUÇÃO Fº Fº CONCENTRIC FLANGEADA PN 10 DN 200X150MM	HIDRO	UNID.	2	782,00	1.564,00
40	ANEL DEFOFO DE BORRACHA PARA PVC DN 200MM	COOR PLASTIK	UNID.	200	10,90	2.180,00
41	ANEL DEFOFO DE BORRACHA PARA PVC DN 300MM	COOR PLASTIK	UNID.	50	29,90	1.495,00
42	LUVA DEFOFO DE CORRER PVC DN 150MM	COOR PLASTIK	UNID.	10	154,00	1.540,00
44	LUVA DEFOFO DE CORRER PVC DN 300MM	COOR PLASTIK	UNID.	10	593,00	5.930,00
60	TUBO COLETOR DE ESGOTO JEI PVC 6M DN 100MM ESPESURA NO MINIMINO 3 CENTIMETRO.	PLASNOG	BARRA	100	185,00	18.500,00
61	TUBO COLETOR DE ESGOTO JEI PVC 6M DN 150MM ESPESURA NO MINIMINO 3 CENTIMETRO.	PLASNOG	BARRA	200	310,00	62.000,00
62	TUBO COLETOR DE ESGOTO JEI PVC 6M DN 200MM ESPESURA NO MINIMINO 3 CENTIMETRO.	PLASNOG	BARRA	30	605,00	18.150,00
70	PARAFUSO SX MA 933 8.8 ZB 20X90 PED 52.841 PED CL ZB	BELENUS	UNID.	300	13,00	3.900,00
73	PORCA SX CL 6 M 20 MA CH 30 ZINCADA ZB	BELENUS	UNID.	300	3,25	975,00
74	VALVULA DE RETENÇÃO Fº Fº NODULAR, EXTREMIDADES COM FLANGES PN 10 DN 150MM, PORTINHOLA ÚNICA VEDAÇÃO EMBORRACHADA PARA USO EM REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, ABNT.	HIDRO	UNID.	2	2.330,00	4.660,00
77	TE Fº Fº BBB REDUZIDO DN 150 X DE 110 P PVC	HIDRO	UNID.	5	670,00	3.350,00
78	TE Fº Fº BBB REDUZIDO DN 150 X DE 85 P PVC	HIDRO	UNID.	5	605,00	3.025,00
80	DERIVAÇÃO EM Fº Fº “Y” FLANGEADO 300MM	HIDRO	UNID.	1	4.700,00	4.700,00
81	VENTOSA Fº Fº SIMPLES FUNÇÃO COM ROSCA DN “1” POLEGADA	HIDRO	UNID.	10	255,00	2.550,00
82	VENTOSA Fº Fº SIMPLES FUNÇÃO COM ROSCA DN “2” POLEGADA	HIDRO	UNID.	5	300,00	1.500,00
85	TE Fº Fº FLANGEADO PN 10 DN 200 X 85 FLANGEADO NAS TRÊS SAIDA	HIDRO	UNID.	4	1.430,00	5.720,00
86	CAP DEFOFO DE 300MM	HIDRO	UNID.	6	696,00	4.176,00
91	ADESIVO PVC 175G	KRONA	UNID.	100	13,80	1.380,00
TOTAL						194.350,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- THIAGO DIAS MOREIRA PIRES. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.567.715/0001-30, com endereço a Rua poeta Vicente Lopes, S/N – Estação – CEP 59965-000 – Alexandria/RN.

Item(s): 2 - 4 - 7 - 8 - 9 - 10 - 15 - 17 - 18 - 20 - 26 - 27 - 29 - 31 - 40 - 41 - 42 - 44 - 60 - 61 - 62 - 70 - 73 - 74 - 77 - 78 - 80 - 81 - 82 - 85 - 86 - 91.

Valor: R\$ 194.350,00(cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA	THIAGO DIAS MOREIRA PIRES
Presidente Do SAAE	CNPJ nº 37.567.715/0001-30

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:62B71195

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.224/2021**

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.224/2021

Altera o quantitativo e acrescenta cargos no Anexo I da Lei nº 1.180/2021 que trata sobre a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescentar nos quantitativos dos cargos do Anexo I da Lei nº 1.180/2021 a necessidade da contratação de 03 (três) auxiliares de serviços gerais, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO – QUADRO DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO GERAL EM 2021

Item	Cargo	Vínculo Financeiro	Vínculo de Exercício	Quant.	Remuneração Básica	Total R\$ (Mês)
76	Auxiliar de Serviços Gerais	FPM	Secretaria de Educação	09	1.100,00	9.900,00

Art. 2º - Acrescenta os cargos de motorista junto a Secretaria de Educação no Anexo I da Lei nº 1.180/2021 da seguinte forma:

ANEXO – QUADRO DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO GERAL EM 2021

Item	Cargo	Vínculo Financeiro	Vínculo de Exercício	Quant.	Remuneração Básica	Total R\$ (Mês)
88	Motorista	FPM	Secretaria de Educação	05	1.100,00	5.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo os quantitativos e os cargos acrescentados, dispostos nesta Lei, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos-RN, 29 de novembro de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria da Costa Pinheiro
Código Identificador:8572F3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.539.861,00	54.539.861,00	2.869.989,50	28.794.094,95	50,00	25.745.766,05	4.932.275,16	22.907.039,18	100,00	31.632.821,82	0,00
01 LEGISLATIVA	1.350.000,00	1.350.000,00	16.097,89	1.194.719,83	2,07	155.280,17	210.113,17	1.003.063,72	4,38	346.936,28	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.350.000,00	1.350.000,00	16.097,89	1.194.719,83	2,07	155.280,17	210.113,17	1.003.063,72	4,38	346.936,28	0,00
02 JUDICIÁRIA	125.000,00	125.000,00	0,00	42.470,00	0,07	82.530,00	9.200,00	40.916,67	0,18	84.083,33	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	125.000,00	125.000,00	0,00	42.470,00	0,07	82.530,00	9.200,00	40.916,67	0,18	84.083,33	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.799.000,00	4.722.000,00	63.666,27	2.443.268,51	4,24	2.278.731,49	377.241,24	1.951.157,11	8,52	2.770.842,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.350.000,00	3.273.000,00	35.891,23	2.079.339,22	3,61	1.193.660,78	324.937,97	1.671.628,94	7,30	1.601.371,06	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.449.000,00	1.449.000,00	27.775,04	363.929,29	0,63	1.085.070,71	52.303,27	279.528,17	1,22	1.169.471,83	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.827.040,00	4.868.040,00	226.276,25	1.505.604,14	2,61	3.362.435,86	270.572,46	1.155.783,18	5,05	3.712.256,82	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	122.100,00	109.100,00	0,00	0,00	0,00	109.100,00	0,00	0,00	0,00	109.100,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	970.300,00	982.400,00	48.205,68	299.973,94	0,52	682.426,06	41.406,89	215.958,68	0,94	766.441,32	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.712.640,00	3.763.540,00	178.070,57	1.205.630,20	2,09	2.557.909,80	229.165,57	939.824,50	4,10	2.823.715,50	0,00
10 SAÚDE	17.916.500,00	17.946.500,00	-3.427,85	11.351.693,67	19,71	6.594.806,33	1.810.031,15	9.038.825,79	39,46	8.907.674,21	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.932.000,00	5.006.000,00	775.235,63	3.874.693,63	6,73	1.131.306,37	861.303,91	2.935.733,32	12,82	2.070.266,68	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.624.500,00	5.324.500,00	-1.382.157,36	2.544.511,63	4,42	2.779.988,37	328.052,26	2.205.254,24	9,63	3.119.245,76	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	7.288.000,00	6.675.000,00	445.805,92	4.533.099,02	7,87	2.141.900,98	534.256,17	3.640.856,40	15,89	3.034.143,60	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	426.000,00	297.000,00	127.042,08	127.042,08	0,22	169.957,92	42.715,88	42.715,88	0,19	254.284,12	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	159.000,00	159.000,00	-794,02	17.919,42	0,03	141.080,58	2.742,54	16.632,12	0,07	142.367,88	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	487.000,00	485.000,00	31.439,90	254.427,89	0,44	230.572,11	40.960,39	197.633,83	0,86	287.366,17	0,00
11 TRABALHO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.744.600,00	14.744.600,00	1.669.798,70	7.753.670,52	13,46	6.990.929,48	1.435.265,82	6.460.526,32	28,20	8.284.073,68	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.091.640,00	12.290.640,00	1.564.724,62	7.104.700,57	12,34	5.185.939,43	1.317.218,55	5.921.775,84	25,85	6.368.864,16	0,00
362 ENSINO MÉDIO	220.000,00	200.000,00	0,00	3.936,90	0,01	196.063,10	3.936,90	3.936,90	0,02	196.063,10	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM

	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
364 ENSINO SUPERIOR	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.180.200,00	2.038.200,00	105.074,08	643.403,59	1,12	1.394.796,41	114.110,37	533.204,12	2,33	1.504.995,88	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	122.760,00	85.760,00	0,00	1.629,46	0,00	84.130,54	0,00	1.609,46	0,01	84.150,54	0,00
13 CULTURA	1.125.000,00	1.108.500,00	220.023,73	578.666,83	1,00	529.833,17	214.516,53	432.744,51	1,89	675.755,49	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.125.000,00	1.108.500,00	220.023,73	578.666,83	1,00	529.833,17	214.516,53	432.744,51	1,89	675.755,49	0,00
15 URBANISMO	4.208.000,00	4.304.000,00	504.198,05	2.913.250,30	5,06	1.390.749,70	423.554,97	1.997.346,99	8,72	2.306.653,01	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.342.000,00	1.147.000,00	291.796,17	558.678,17	0,97	588.321,83	45.162,39	171.443,44	0,75	975.556,56	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.866.000,00	3.157.000,00	212.401,88	2.354.572,13	4,09	802.427,87	378.392,58	1.825.903,55	7,97	1.331.096,45	0,00
16 HABITAÇÃO	554.100,00	513.100,00	0,00	0,00	0,00	513.100,00	0,00	0,00	0,00	513.100,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	554.100,00	513.100,00	0,00	0,00	0,00	513.100,00	0,00	0,00	0,00	513.100,00	0,00
17 SANEAMENTO	263.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	263.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	920.200,00	897.200,00	38.830,71	204.765,26	0,36	692.434,74	40.181,63	157.605,66	0,69	739.594,34	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	920.200,00	897.200,00	38.830,71	204.765,26	0,36	692.434,74	40.181,63	157.605,66	0,69	739.594,34	0,00
20 AGRICULTURA	1.057.000,00	1.080.000,00	31.322,25	150.478,00	0,26	929.522,00	54.057,54	132.538,01	0,58	947.461,99	0,00
605 ABASTECIMENTO	957.000,00	980.000,00	31.322,25	150.478,00	0,26	829.522,00	54.057,54	132.538,01	0,58	947.461,99	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	232.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00
695 TURISMO	232.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	504.000,00	454.000,00	203,50	58.943,50	0,10	395.056,50	0,00	58.233,95	0,25	395.766,05	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	504.000,00	454.000,00	203,50	58.943,50	0,10	395.056,50	0,00	58.233,95	0,25	395.766,05	0,00
27 DESPORTO E LAZER	630.000,00	646.500,00	3.000,00	19.383,00	0,03	627.117,00	9.969,00	19.383,00	0,08	627.117,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	580.000,00	596.500,00	3.000,00	19.383,00	0,03	577.117,00	9.969,00	19.383,00	0,08	577.117,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	505.000,00	582.000,00	100.000,00	577.181,39	1,00	4.818,61	77.571,65	458.914,27	2,00	123.085,73	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	505.000,00	582.000,00	100.000,00	577.181,39	1,00	4.818,61	77.571,65	458.914,27	2,00	123.085,73	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	561.421,00	561.421,00	0,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.421,00	561.421,00	0,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.539.861,00	54.539.861,00	2.869.989,50	28.794.094,95	100,00	25.745.766,05	4.932.275,16	22.907.039,18	100,00	31.632.821,82	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:13202318

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)		0,00	0,00			
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)		0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:919F5B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	54.573.861,00	27.376.025,86
Receitas Tributárias	1.334.707,00	858.888,70
IPTU	15.000,00	3.825,59
ISS	700.000,00	660.827,15
IBTI	55.000,00	52.685,65
IRRF	472.607,00	17.107,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.100,00	124.443,07
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	277.650,00	246.631,17
Aplicações Financeiras (II)	262.650,00	202.046,61
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	44.584,56
Transferências Correntes	52.961.504,00	26.270.005,99
Cota-Parte do FPM	27.981.615,00	12.532.683,34
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.169.888,47
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	345.612,27
Cota-Parte do ITR	55.000,00	13.170,44
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	30.591,65
Transferências do FUNDEB	6.966.360,00	4.675.543,04
Outras Transferências Correntes	14.650.529,00	5.502.516,78
Demais Receitas Correntes	0,00	500,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	500,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	54.311.211,00	27.173.979,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.311.211,00	27.173.979,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.782.740,00	27.105.309,61	22.121.182,88	21.670.690,20	283.424,62	38.545,71	38.545,71
Pessoal e Encargos Sociais	29.299.818,15	19.420.569,90	16.767.945,66	16.644.399,30	281.814,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida (XIV)							
Outras Despesas Correntes	18.482.921,85	7.684.739,71	5.353.237,22	5.026.290,90	1.610,17	38.545,71	38.545,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.782.740,00	27.105.309,61	22.121.182,88	21.670.690,20	283.424,62	38.545,71	38.545,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.195.700,00	1.688.785,34	785.856,30	716.016,30	0,00	822.000,00	822.000,00
Investimentos	5.613.700,00	1.111.603,95	326.942,03	257.102,03	0,00	822.000,00	822.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	582.000,00	577.181,39	458.914,27	458.914,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.613.700,00	1.111.603,95	326.942,03	257.102,03	0,00	822.000,00	822.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	561.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.957.861,00	28.216.913,56	22.448.124,91	21.927.792,23	283.424,62	860.545,71	860.545,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.102.216,69

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	200.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	202.046,61
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.304.263,30
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.912.694,25	5.453.779,98
DEDUÇÕES (XXIX)	7.267.101,48	12.166.514,04
Disponibilidade de Caixa	7.267.101,48	12.166.514,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.601.060,56	12.216.798,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	333.959,08	50.284,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.354.407,23	-6.712.734,06
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.358.326,83	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	283.674,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-770.388,91	

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.304.263,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.304.263,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:5F029283

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.309.707,00	754.861,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	59.000,00	23.940,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	62.700,00	52.887,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	715.400,00	660.925,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	472.607,00	17.107,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.339.615,00	16.091.946,17
2.1- Cota-Parte FPM	27.981.615,00	12.532.683,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.832.615,00	12.532.683,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	149.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.169.888,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	30.591,65
2.4- Cota-Parte ITR	55.000,00	13.170,44
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	345.612,27
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.649.322,00	16.846.807,31
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.238.123,00	3.218.389,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.924.207,50	993.312,60
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS

	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.026.360,00	4.618.228,29
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.026.360,00	4.543.422,21
6.1.1- Principal	6.966.360,00	4.543.294,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	127,67
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	7.638,64
6.2.1- Principal	0,00	7.638,64
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	67.167,44
6.3.1- Principal	0,00	67.167,44
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	728.237,00	1.324.905,31
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		48.532,78
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		48.532,78
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.666.761,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.502.260,00	4.150.000,00	3.817.355,80	3.760.175,92	0,00
10.1- Educação Infantil	947.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	947.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.555.260,00	4.150.000,00	3.817.355,80	3.760.175,92	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.069.100,00	898.943,25	607.916,03	605.223,21	0,00
11.1- Educação Infantil	434.000,00	397.000,00	367.729,11	367.729,11	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	434.000,00	397.000,00	367.729,11	367.729,11	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.635.100,00	501.943,25	240.186,92	237.494,10	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.571.360,00	5.048.943,25	4.425.271,83	4.365.399,13	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.150.000,00	3.817.355,80	3.760.175,92	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.048.943,25	4.425.271,83	4.365.399,13	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.232.759,80	3.817.355,80	3.817.355,80	82,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	33.583,72	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	10.075,12	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	461.822,83	192.956,46	192.956,46	4,17

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	321.700,00	75.497,07	59.206,57	59.206,57	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	321.700,00	75.497,07	59.206,57	59.206,57	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.796.540,00	2.221.254,92	1.787.740,24	1.706.699,48	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.118.240,00	2.296.751,99	1.846.946,81	1.765.906,05	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					6.272.218,64
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.324.905,31
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.947.313,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		4.211.701,83		4.947.313,33	29,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	101.392,90	95.547,90	85.669,30	0,00	15.723,60
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	29.082,07	23.237,07	18.551,11	0,00	10.530,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	72.310,83	72.310,83	67.118,19	0,00	5.192,64
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.601.500,00		1.015.030,41	
35.1- Salário-Educação		621.500,00		101.346,29	
35.2- PDDE		44.000,00		2.340,00	
35.3- PNAE		297.000,00		120.340,07	
35.4- PNATE		555.500,00		11.324,82	
35.5- Outras Transferências do FNDE		83.500,00		779.679,23	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		495.000,00		0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		2.096.500,00		1.015.030,41	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	335.500,00	170.906,52	106.268,44	106.268,44	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	335.500,00	170.906,52	106.268,44	106.268,44	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.389.500,00	233.131,86	78.102,34	64.046,47	0,00
43- ENSINO MÉDIO	200.000,00	3.936,90	3.936,90	3.936,90	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.055.000,00	407.975,28	188.307,68	174.251,81	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.744.600,00	7.753.670,52	6.460.526,32	6.305.556,99	0,00
47.1- Despesas Correntes	14.193.200,00	7.596.704,77	6.381.926,32	6.296.796,99	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	11.044.260,00	6.601.685,00	5.765.598,04	5.703.502,83	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.148.940,00	995.019,77	616.328,28	593.294,16	0,00
47.2- Despesas de Capital	551.400,00	156.965,75	78.600,00	8.760,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	551.400,00	156.965,75	78.600,00	8.760,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae) EDUCAÇÃO (af)		SALÁRIO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			48.532,78		2.808,57
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			4.681.733,01		101.346,29
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.162.551,62		73.165,23
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			567.714,17		30.989,63
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			(893,36)		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			566.820,81		0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:30FB3496

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo Realizar ^a
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Processados não	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESSA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:52984F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas			Saldo a Realizar	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento a Resto Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020		2021			Saldo Atual	
	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:7F4E46F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.349.707,00	1.309.707,00	754.861,14	57,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	99.000,00	59.000,00	23.940,51	40,57
IPTU	55.000,00	15.000,00	3.825,59	25,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.000,00	44.000,00	20.114,92	45,71
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	62.700,00	62.700,00	52.887,67	84,35
ITBI	55.000,00	55.000,00	52.685,65	95,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.700,00	7.700,00	202,02	2,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	715.400,00	715.400,00	660.925,72	92,38
ISS	700.000,00	700.000,00	660.827,15	94,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.400,00	15.400,00	98,57	0,64
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	472.607,00	472.607,00	17.107,24	3,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	31.195.615,00	31.195.615,00	16.091.946,17	51,58
Cota-Parte FPM	27.837.615,00	27.832.615,00	12.532.683,34	45,02
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	13.170,44	23,94
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	345.612,27	115,20
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.169.888,47	105,66
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	30.591,65	1.019,72
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.545.322,00	32.505.322,00	16.846.807,31	51,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	E									(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		454.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		410.500,00	296.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		44.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	E	198.000,00	188.000,00	86.000,00	45,74	65.000,00	34,57	65.000,00	34,57	0,00
Despesas Correntes		165.000,00	165.000,00	86.000,00	52,12	65.000,00	39,39	65.000,00	39,39	0,00
Despesas de Capital		33.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	E	75.000,00	66.000,00	36.904,18	55,91	24.814,18	37,59	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		75.000,00	66.000,00	36.904,18	55,91	24.814,18	37,59	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		76.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		76.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		3.287.000,00	3.298.000,00	2.755.496,95	83,55	2.033.825,23	61,66	1.945.974,56	59,00	0,00
Despesas Correntes		3.216.000,00	3.277.000,00	2.755.496,95	84,08	2.033.825,23	62,06	1.945.974,56	59,38	0,00
Despesas de Capital		71.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		4.090.500,00	3.936.500,00	2.878.401,13	73,12	2.123.639,41	53,94	2.010.974,56	51,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.878.401,13	2.123.639,41	2.010.974,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.878.401,13	2.123.639,41	2.010.974,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.527.021,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.527.021,10
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			(403.381,69)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(403.381,69)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			12,60

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.024.000,00	14.054.000,00	7.066.828,91	50,28
Proveniente da União	13.924.000,00	13.954.000,00	6.965.751,72	49,91
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	101.077,19	101,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	55.000,00	56.000,00	52.727,45	94,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.079.000,00	14.110.000,00	7.119.556,36	50,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.170.000,00	5.014.000,00	2.544.511,63	50,74	2.205.254,24	43,98	2.194.258,18	43,76	0,00
Despesas Correntes	4.944.500,00	4.880.500,00	2.544.511,63	52,13	2.205.254,24	45,18	2.194.258,18	44,95	0,00
Despesas de Capital	225.500,00	133.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.090.000,00	6.487.000,00	4.447.099,02	68,55	3.575.856,40	55,12	3.545.582,40	54,65	0,00
Despesas Correntes	6.344.000,00	5.726.000,00	3.837.099,02	67,01	3.380.356,40	59,03	3.350.082,40	58,50	0,00
Despesas de Capital	746.000,00	761.000,00	610.000,00	80,15	195.500,00	25,68	195.500,00	25,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	351.000,00	231.000,00	90.137,90	39,02	17.901,70	7,74	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	340.000,00	220.000,00	90.137,90	40,97	17.901,70	8,13	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	159.000,00	159.000,00	17.919,42	11,27	16.632,12	10,46	16.632,12	10,46	0,00
Despesas Correntes	159.000,00	155.000,00	17.919,42	11,56	16.632,12	10,73	16.632,12	10,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	411.000,00	411.000,00	254.427,89	61,90	197.633,83	48,08	196.929,75	47,91	0,00
Despesas Correntes	411.000,00	409.000,00	254.427,89	62,20	197.633,83	48,32	196.929,75	48,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	645.000,00	1.708.000,00	1.119.196,68	65,52	901.908,09	52,80	869.349,09	50,89	0,00
Despesas Correntes	545.000,00	1.658.000,00	1.114.458,68	67,21	897.170,09	54,11	864.611,09	52,14	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	50.000,00	4.738,00	9,47	4.738,00	9,47	4.738,00	9,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.826.000,00	14.010.000,00	8.473.292,54	60,48	6.915.186,38	49,35	6.822.751,54	48,69	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.624.500,00	5.324.500,00	2.544.511,63	47,78	2.205.254,24	41,41	2.194.258,18	41,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.288.000,00	6.675.000,00	4.533.099,02	67,91	3.640.856,40	54,54	3.610.582,40	54,09	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	426.000,00	297.000,00	127.042,08	42,77	42.715,88	14,38	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	159.000,00	159.000,00	17.919,42	11,27	16.632,12	10,46	16.632,12	10,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	487.000,00	485.000,00	254.427,89	52,45	197.633,83	40,74	196.929,75	40,60	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.932.000,00	5.006.000,00	3.874.693,63	77,40	2.935.733,32	58,64	2.815.323,65	56,23	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.916.500,00	17.946.500,00	11.351.693,67	63,25	9.038.825,79	50,36	8.833.726,10	49,22	0,00
(-) Despesas executadas com	13.826.000,00	14.010.000,00	8.473.292,54	60,48	6.915.186,38	49,35	6.822.751,54	48,69	0,00

recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.090.500,00	3.936.500,00	2.878.401,13	73,12	2.123.639,41	53,94	2.010.974,56	51,08	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:4A93A3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:0CC2EF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	54.539.861,00
Previsão Atualizada	54.629.861,00
Receitas Realizadas	27.376.025,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPEASAS	
Dotação Inicial	54.539.861,00
Dotação Atualizada	54.539.861,00
Despesas Empenhadas	28.794.094,95
Despesas Liquidadas	22.907.039,18
Despesas Pagas	22.386.706,50
Superávit Orçamentário	4.468.986,68
DESPEASAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.794.094,95
Despesas Liquidadas	22.907.039,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	33.233.974,83
RECEITAS E DESPEASAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	200.000,00	4.102.216,69	2.051,10
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.304.263,30	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	333.709,08	0,00	283.424,62	50.284,46
Poder Executivo	333.709,08	0,00	283.424,62	50.284,46

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	950.054,21	0,00	860.545,71	89.508,50
Poder Executivo	950.054,21	0,00	860.545,71	89.508,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.283.763,29	0,00	1.143.970,33	139.792,96

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.947.313,33	25,00	29,36
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.817.355,80	70,00	82,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a plicar no Exercício	% Aplicado Até o imestre
espesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.123.639,41	15,00	12,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:E8292CD6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021.**

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2021 **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 01/11/2021**, processo administrativo n.º 28100001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no recolhimento de 15.000 quilos de lixo hospitalar, Transporte, Tratamento Térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos de SAÚDE “A”, “B” e “E” para atender a coleta de lixo em todas Unidades Básicas de Saúde, CEO, CAPs e Centro de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão nº 038/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PREÇOS REGISTRADOS:

STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME - Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ: 27.003.103/0001-61

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unt R\$	Vr total R\$
01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS TIPOS “A”, “B” E “E”, E DAR A DESTINAÇÃO FINAL.	KG	N/C	15.000	R\$ 3,03	45.450,00
Total (R\$):						45.450,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois delida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 22 de novembro de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal - Pelo órgão executor.

LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal de Saúde - Pela Contratante

Sterelize Lixo Hospitalar LTDA ME - Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ **27.003.103/0001-61.**

- Rep. Legal:

CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA,

CPF: 642.449.973-34. Fornecedor 1

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:2D44FCFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0449/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 27.836,36 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1777/2021, de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2660, de 29 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, a favor da **Câmara Municipal de Vereadores de Apodi**, no exercício corrente, no valor de R\$ 27.836,36 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao **“Reforço de Dotações Orçamentárias”**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

1000 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária	1001	Câmara Municipal de Apodi				
Função	01	Legislativa				
Subfunção	031	Ação Legislativa				
Programa	0001	Programa de Apoio Legislativo				
Ação	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	27.836,36
Total da Suplementação (R\$)						27.836,36

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte de Recurso	10010000	R\$	27.836,36
Total da Anulação (R\$)						27.836,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 29 de novembro de 2021

ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5E3AD3EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0450/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 26.460,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1778/2021, de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2660, de 29 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, a favor da **Câmara Municipal de Vereadores de Apodi**, no exercício corrente, no valor de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I, e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao **“Reforço de Dotações Orçamentárias”**, conforme especificações orçamentárias a seguir:

1000 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária	1001	Câmara Municipal de Apodi				
Função	01	Legislativa				
Subfunção	031	Ação Legislativa				
Programa	0001	Programa de Apoio Legislativo				
Ação	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	19.925,85
Grupo de Natureza de Despesa	33	Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	6.534,15
Total da Suplementação (R\$)						26.460,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

1000 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária	1001	Câmara Municipal de Apodi				
Função	01	Legislativa				
Subfunção	031	Ação Legislativa				
Programa	0001	Programa de Apoio Legislativo				
Ação	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	8.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3350	Transferências a Instituições Sem Fins Lucrativos				

Aplicação						
Elemento de Despesa	335041	Contribuições	Fonte de Recurso	10010000	R\$	660,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339014	Diárias – Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	200,00
Elemento de Despesa	339035	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	10010000	R\$	850,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.600,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	10010000	R\$	3.000,00
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	650,00
Elemento de Despesa	339093	Indenizações e Restituições	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.500,00
Total das Anulações (R\$)						26.460,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 29 de novembro de 2021

ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:98BF5A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0451/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1776/2021, de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2660, de 29 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no exercício corrente, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II, 42 e 43, II e III, da Lei nº 4.320/64, destinado à realização do “Natal das Crianças 2021”, como também a execução de serviços e ações dos Programas da Rede Socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial – SEMDASMIR, conforme especificações orçamentárias a seguir:

4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI

Órgão	4000	Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade Orçamentária	4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0023	COMUNIDADE FELIZ				
Ação	2.126	Manutenção das Atividades dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	13110000	R\$	30.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	13110000	R\$	40.000,00
Total (R\$)						70.000,00

Órgão	4000	Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade Orçamentária	4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0023	COMUNIDADE FELIZ				
Ação	2.131	IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	13110000	R\$	60.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	13110000	R\$	30.000,00
Total (R\$)						90.000,00
Total Geral do Crédito Adicional Suplementar (R\$)						160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APODI

Órgão	4000	Fundo Municipal de Assistência Social				
Unidade Orçamentária	4002	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	8	Assistência Social				
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa	0023	COMUNIDADE FELIZ				
Ação	2.130	Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	13110000	R\$	90.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	13110000	R\$	70.000,00
Total da Anulação (R\$)						160.000,00

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 29 de novembro de 2021

ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BA91B96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0452/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alan Jefferson da Silveira Pinto – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional especial, concedida pelo art. 3º, da Lei Municipal nº 1.774/2021, de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2651, de 16 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do município de Apodi, no exercício corrente, a favor da **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Juventude e Lazer - SETUJEL**, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, “**destinado à concessão de auxílio financeiro à FUNSEL – Fundação Sebastião Lúcio da Silva, entidade cultural sem fins lucrativos, para a realização do Projeto CIDADELA NATALINA**”, conforme especificações orçamentárias a seguir:

2000 – PODER EXECUTIVO

2011	Secretaria Municipal de Turismo				
4	Administração				
122	Administração Geral				
0002	Programa de Apoio Administrativo				
2.91	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo				
3	Despesas Correntes				
33	Outras Despesas Correntes				
3350	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				
335043	Subvenções Sociais	Fonte de Recurso	de 15300000	R\$	38.000,00
Total do Crédito Especial				R\$	38.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Excesso de Arrecadação – Tendência – Fonte de Destinação de Recursos: 15300000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações Orçamentárias a Seguir:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADACÃO DE RECEITAS PRICAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2021 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Art. 43

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADACÃO POR ESPÉCIE E FONTE DE RECURSO

Categoria Econômica	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes
Origem	1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes
Espécie	1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades
Desdobramento	1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União – Específica de Estados, DF e Municípios
Tipo	1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89
Fonte de Recurso	15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA		Acumulada no período de janeiro e setembro de 2021
Total Orçado		8.000.000,00
Arrecadado no Período		8.204.409,24
Média de arrecadação dos oito meses		911.601,02
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadada		2.734.803,06
Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado		2.939.212,30

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADACÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

TENDÊNCIA DE EXCESSO	DECRETO			SALDO
	NÚMERO	DATA	VALOR	
R\$ 2.939.212,30	0418/2021	15/09/2021	R\$ 657.000,00	R\$ 2.282.212,30
	0441/2021	03/11/2021	R\$ 450.000,00	R\$ 1.832.212,30
	0447/2021	25/11/2021	R\$ 150.000,00	R\$ 1.682.212,30
	0448/2021	25/11/2021	R\$ 584.887,00	R\$ 1.097.325,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 29 de novembro de 2021

ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EFE4ADC9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021.**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 27 de outubro de 2021, processo administrativo n.º **28060002/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO, ÀS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES EPP/SS						
CNPJ: 26.240.632/0001-16						
ENDEREÇO RUA HELENA BIGATON, CENTRO, CAIBI/SC, CEP 89.888-000						
REPRESENTANTE: FRANCISCO FEITOSA DE MATOS						
E-MAIL: DENTAL@HIGIX.COM.BR TEL.: (49) 3648-0582						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0018	Fita de poliéster	Und	300	K-dent quimidrol	R\$ 1,40	R\$ 420,00
VALOR TOTAL						R\$ 420,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna, 22 de novembro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna

Contratante

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Responsável Legal

Dental Higix Prod. Med. Hospitalares Epp/ss

Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:FB7FBE50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021.**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 27 de outubro de 2021, processo administrativo nº **28060002/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO, ÀS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
CNPJ: 02.477.571/0001-47						
ENDEREÇO RUA ANNE FRANK, 5.223, BOQUEIRÃOOCURITIBA/PR CEP 81.730-010.						
REPRESENTANTE: JOSÉ JACK DONINI						
E-MAIL: licitacao@dentalmedsul.com.br TEL.: (41) 3204-8000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0003	SUGADOR DESCARTAVEL. COM 40 UNID	Pc	800	MAX CLEAN - SSPLUS	R\$ 6,19	R\$ 4.952,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.952,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna, 22 de novembro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Do Município De Baraúna

Contratante

JOSÉ JACK DONINI

Responsável Legal

Dental Med Sul Artigos Odontológicos LTDA

Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:80D0BB37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021.**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.546.103/0001-63, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 27 de outubro de 2021, processo administrativo nº 28060002/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO, ÀS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
--

CNPJ: 71.505.564/0001-24

ENDEREÇO RUA ERÊ, Nº 34, 1º ANDAR, BAIRRO PRADO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.411-052.						
REPRESENTANTE: TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO						
E-MAIL: licitacao2@emigeodonto.com.br TEL.: (31) 2522-8193						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0002	Adesivo odontológico	Und	600	Masterbond de biodinamica	R\$ 9,89	R\$ 5.934,00
0020	Carbono para articulação c/12	Und	300	Basic maquiria	R\$ 1,90	R\$ 570,00
0021	Acido fosfórico 37% - (pacote com 3 unidades)	Pc	2.000	Maquiria	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
0023	Hidróxido de cálcio pasta/pasta (dycal)	Cx	30	Hydro c dentsply	R\$ 18,00	R\$ 540,00
0025	Pedra pomes 100g	Und	50	Maquiria	R\$ 4,57	R\$ 228,50
0028	Verniz cavitario	Und	100	Varnal biodinamica	R\$ 11,62	R\$ 1.162,00
0030	Fio retrator 000	Und	100	Retraflex biodinamica	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
0037	Cloridrato de prilocaína com felipressina (tubete de vidro). 3% embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada.	Cx	600	Prilonest dfl	R\$ 109,40	R\$ 65.640,00
0044	Clorexidina 0,12%	Und	20	Indahex 012 indalabor	R\$ 11,34	R\$ 226,80
0047	Obturador provisório	Und	200	Filltemp biodinamica	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
0050	Indicador biologico - indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor. _cx /10	Cx	300	Bio indicador maquiria	R\$ 26,90	R\$ 8.070,00
0052	Pasta profilatica 90g - indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais.	Und	400	Shine maquiria	R\$ 4,23	R\$ 1.692,00
0059	Pontas ultrassônicas – mod p4-s	Und	200	Rp vilela	R\$ 68,87	R\$ 13.774,00
0060	Broqueiros metálicos grandes, para alta rotação.	Und	10	Maquiria	R\$ 22,33	R\$ 223,30
0119	Tesoura de iris	Und	200	Linha gg golgran	R\$ 17,28	R\$ 3.456,00
VALOR TOTAL						R\$ 112.741,60

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna, 22 de novembro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna

Contratante

TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO

Responsável Legal

Emige Materiais Odontológicos Ltda

Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:0DAF81B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021.**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna-RN, neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **040/2021**, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 27 de outubro de 2021, processo administrativo nº **28060002/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO, ÀS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
CNPJ: 10.212.250/0001-49						
ENDEREÇO RUA DELFINO FREIRE, Nº 544, BOA VISTA, MOSSORÓ/RN, CEP 59.605-160.						
REPRESENTANTE: MARIA RODRIGUES LOBO						
E-MAIL habilitacao-licitacao@hotmail.com TEL.: (84) 3314-2393						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	Lixas de aço de 6 mm cx/12	UND	300	Maquira(40gr)	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
0004	Resina composta nano-híbrida: cor a1 (para esmalte)	Und	600	Biodinamica	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
0005	Resina composta nano-híbrida: cor a2 (para esmalte)	Und	600	Fgm	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
0006	Resina composta nano-híbrida: cor a3 (para esmalte)	Und	600	Fgm	R\$ 9,30	

						R\$ 5.580,00
0007	Resina composta nano-híbrida: cor a3,5 (para esmalte)	Und	600	Fgm	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
0008	Resina composta nano-híbrida: a1 (para dentina)	Und	600	Fgm	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
0009	Resina composta nano-híbrida: a2 (para dentina)	Und	600	Fgm	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
0010	Resina composta nano-híbrida: a3 (para dentina)	Und	600	Fgm	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
0011	Resina composta nano-híbrida: a3,5 (para dentina)	Und	600	Fgm	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
0012	Resina composta nano-híbrida: wd	Und	100	Fgm	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
0013	Resina composta nano-híbrida: we	Und	100	Fgm	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00
0014	Resina flow : cor a2	Und	200	Fgm	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
0015	Resina flow : cor a3	Und	200	Fgm	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
0016	Algodão em rolete.	Und	2.000	Fgm	R\$ 2,33	R\$ 4.660,00
0017	Babador desc. Com 100	Und	500	Biodinamica	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
0019	Tira de lixa de poliéster	Und	300	Preven	R\$ 1,54	R\$ 462,00
0022	Fio dental tamanho grande	Und	100	Hillo	R\$ 2,03	R\$ 203,00
0024	Ionômero de vidro restaurador cor a1	Cx	30	Maquira	R\$ 21,67	R\$ 650,10
0027	Matriz de aço de 7mm	Und	200	Preven	R\$ 1,20	R\$ 240,00
0029	Verniz fluoretado	Und	100	Ss white	R\$ 19,87	R\$ 1.987,00
0031	Agulha longa gengival	Cx	250	Injex	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
0032	Agulha extra curta gengival	Cx	250	Injex	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
0033	Agulha gengival curta	Cx	250	Injex	R\$ 33,00	R\$ 8.250,00
0034	Anestésico tópico	Und	500	Dfl	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
0035	Hemostático	Und	500	Maquira	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00
0036	Cloridrato de lidocaína com epinefrina 1:100.000 (tubete de vidro).embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada	Cx	1.500	Ss white	R\$ 67,50	R\$ 101.250,00
0038	Cloridrato de articaína com epinefrina (tubete de vidro). 4% 1:100.000 embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada.	Cx	1.000	Dfl	R\$ 112,20	R\$ 112.200,00
0039	Cloridrato mepivacaína 3% sem vaso (tubete de vidro).embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada	Cx	300	Dfl	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00
0040	Cloridrato de mepivacaína com epinefrina (tubete de vidro). 2% 1:100.000 embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada	Cx	400	Dfl	R\$ 102,75	R\$ 41.100,00
0041	Fio de sutura: 3-0 (nylon)	Cx	600	Technew	R\$ 35,04	R\$ 21.024,00
0042	Fio de sutura: 4-0 (nylon)	Cx	600	Technew	R\$ 35,04	R\$ 21.024,00
0043	Laminas de bisturi numero 15 cx/100	Cx	500		R\$ 35,00	17.500,00
0045	Aplicador micro brush - tamanho regular redondo - indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos etc.	Und	800	Fgm	R\$ 8,88	R\$ 7.104,00
0046	Fluor	Und	200	Maquira	R\$ 4,70	R\$ 940,00
0048	Escova de robson	Und	150	Preven	R\$ 1,50	R\$ 225,00

0049	Taça de borracha	Und	50	Preven	R\$ 1,10	R\$ 55,00
0053	Filme radiográfico adulto cx com 150 unid	Cx	50	Kodak	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
0054	Filme radiográfico infantil cx com 150 unid	Cx	20	Kodak	R\$ 234,40	R\$ 4.688,00
0056	Fixador odontológico frasco com 500 ml	Und	12	Lysandra	R\$ 10,89	R\$ 130,68
0058	Óleo lubrificante unispray	Und	30	Maquira	R\$ 14,57	R\$ 437,10
0061	Broca ciurgica 702 – haste curta	Und	50	Prima dental	R\$ 8,25	R\$ 412,50
0062	Broca cirurgica 702 – haste longa	Und	50	Prima dental	R\$ 8,25	R\$ 412,50
0064	Brocas para alta rotacao, haste longa : 1012	Und	20	Fava	R\$ 2,00	R\$ 40,00
0065	Brocas para alta rotacao, haste curta : 1012	Und	20	Fava	R\$ 2,00	R\$ 40,00
0066	Brocas para alta rotacao, haste longa 1014	Und	20	Fava	R\$ 2,00	R\$ 40,00
0067	Brocas para alta rotacao, haste curta 1014	Und	20	Fava	R\$ 2,00	R\$ 40,00
0068	Brocas para alta rotacao, haste longa 1016	Und	20	Fava	R\$ 2,00	R\$ 40,00
0069	Brocas para alta rotacao, haste curta 1016	Und	20	Fava	R\$ 2,09	R\$ 41,80
0070	Brocas para alta rotacao, haste longa , 1024	Und	20	Fava	R\$ 2,09	R\$ 41,80
0071	Brocas para alta rotacao, haste curta , 1024	Und	20	Fava	R\$ 2,09	R\$ 41,80
0072	Brocas para alta rotacao, haste longa 2200	Und	20	Fava	R\$ 2,09	R\$ 41,80
0073	Brocas para alta rotacao, haste longa 2200f	Und	20	Fava	R\$ 2,09	R\$ 41,80
0074	Brocas para alta rotacao, haste longa 3195	Und	20	Fava	R\$ 2,09	R\$ 41,80
0075	Brocas para alta rotacao, haste 3195 f	Und	20	Fava	R\$ 2,09	R\$ 41,80
0076	Brocas para alta rotacao, haste longa 3203	Und	20	Fava	R\$ 2,09	R\$ 41,80
0077	Brocas para alta rotacao, haste ff 3203	Und	20	Fava	R\$ 2,09	R\$ 41,80
0078	Jogo broca carbide esferica (ca) – baixa rotacao - numero 01, 02, 03, 04, 05, 06	Und	50	Prima dental	R\$ 6,75	R\$ 337,50
0079	Brocas para acabamento: shofu	Und	100	Dedeco	R\$ 9,19	R\$ 919,00
0080	Sonda exploradora numero 5	Und	150	Lm instrumental	R\$ 5,82	R\$ 873,00
0081	Pinca clinica	Und	200	6b	R\$ 11,48	R\$ 2.296,00
0083	Cabos para os espelhos clínicos	Und	200	Preven	R\$ 4,38	R\$ 876,00
0084	Espátula suprafil ½	Und	200	Prata	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
0085	Espátula numero 24	Und	100	fava	R\$ 9,69	R\$ 969,00
0086	Espatula numero 36	Und	100	Fava	R\$ 9,69	R\$ 969,00
0087	Aplicador de hidroxido de calcio (espátula de dentina dupla)	Und	200	Prata	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
0088	Curetas 00	Und	200	Impla	R\$ 7,62	R\$ 1.524,00
0089	Brocas cirúrgicas : 702 haste longa	Cx	100	Prima dental	R\$ 8,25	R\$ 825,00
0091	Jogo de extractores tipo seldin (reto, direita e esquerda) – infantil	Jg	50	Impla	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00
0092	Forceps infantil numero 1	Und	20	6b	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0093	Forceps infantil numero 2	Und	20	6b	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0094	Forceps infantil numero 3	Und	20	6b	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0095	Forceps infantil numero 4	Und	20	6b	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0096	Forceps infantil numero 5	Und	20	6b	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0097	Forceps infantil numero 6	Und	20	6b	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0098	Forceps infantil numero 16	Und	20	6b	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0099	Forceps infantil numero 17	Und	20	6b	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00

0100	Forceps infantil numero 18d	Und	40	6b	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
0101	Forceps infantil numero 65	Und	20	6b	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0102	Forceps infantil numero 69	Und	20	6b	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0103	Forceps infantil numero 44	Und	20	6b	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
0104	Placa de vidro	Und	30	Preven	R\$ 10,60	R\$ 318,00
0110	Fórceps adulto: `par` 01	Und	200	6b	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0111	Fórceps adulto: `par` 150	Und	200	6b	R\$ 65,00	R\$ 13.004,00
0112	Fórceps adulto: `par` 18l	Und	200	6b	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0113	Fórceps adulto: `par` 18r	Und	200	6b	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0114	Fórceps adulto: `par` 151	Und	200	6b	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0115	Fórceps adulto: `par` 16	Und	200	6b	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0116	Fórceps adulto: `par` 65	Und	200	6b	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0117	Fórceps adulto: `par` 17	Und	200	6b	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0118	Fórceps adulto: `par` 69	Und	200	6b	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0121	Descolador de mouth	Und	200	6b	R\$ 46,50	R\$ 9.300,00
0122	Cureta de lucas	Und	200	Fava	R\$ 6,68	R\$ 1.336,00
0123	Lima para osso	Und	100	Fava	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
0124	Sindesmotomo	Und	200	Prata	R\$ 9,72	R\$ 1.944,00
0125	Carpule	Und	200	Fava	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 645.917,58

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, OU EM OUTRO documento anexo ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Baraúna, 22 de novembro de 2021.

MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita do Município de Baraúna

Contratante

MARIA RODRIGUES LOBO

Responsável legal

W. S. Comercio e Serviços EIRELI - EPP

Contratada

Publicado por:
Lenice Dantas da Silva
Código Identificador:88723CE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE - 028/2021**

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Major Artur, 156, Centro, Barcelona/RN – Cep 59.410-000 CNPJ nº 08.002.180/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 48380063-2021 – PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – PE – SRP

Aos 23 de novembro de 2021, o Município de BARCELONA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.002.180/0001-52, com sede na Rua Major Artur, 156, Centro, Barcelona/RN – Cep 59.410-000, Barcelona, através de seu Prefeito o Sr. Fabiano Lopes Pereira, inscrita no CPF nº 029.549.684-35, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa qualificada na cláusula segunda, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 028/2021, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A SAUDE LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 15.130.082/0001-66 - Endereço: RUA JOAO GUILHERME - CEP:

59460000 – São Paulo Do Potengi/RN, e-mail: ciadasuadespp@hotmail.com, Telefone:

(84) 99108-2245, representada por Alessandro Érico Ferreira Maia, cpf: 777.884.434-68

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MED. DE FORNEC	QNT	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
001	Microcentrifuga Motor DC sem escova; – Velocidade máxima: 12.000rpm; – Capacidade do leitor circular capilar do rotor: 24 tubos capilares; – Intervalo do temporizador: 0 – 99min; – Diâmetro do rotor: 175 mm com ângulo fixo; – Painel de toque e operação programável; – Alertas sonoros indicando término do tempo e rotação; – Tampa com trava de segurança; – Operação estável; – Pés com ventosas para maior fixação;	Craltech	MESES	12	R\$ 329,00	3.948,00

	<p>– Ruído: <65dB (A) (Extremamente silenciosa);</p> <p>– Dimensões (C x L x H): 230mm x 310mm x 240mm;</p> <p>– Peso: 10kg;</p> <p>– Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>– Fonte de alimentação: 110V ou 220V.</p>					
002	<p>Macrocentrifuga - Rotor angular de 45°</p> <p>Controle de velocidade ajustável de 500 à 3.500 RPM Timer Digital Ajustável de 01 a 95 min.</p> <p>Tacômetro analógico</p> <p>Motor de longa durabilidade</p> <p>Sistema de Segurança - Inibe o funcionamento quando a tampa do rotor é aberta Fabricação Chapa de aço</p> <p>Pintura em epóxi Voltagem 220v (50/60Hz) Dimensões:</p> <p>Altura 270 x Largura 270 x Comprimento 320 mm</p>	Med Steel	MESES	12	R\$ 359,00	4.308,00
003	<p>Contador de Celulas - 11 teclas, sendo 09 teclas de contagem e 2 teclas de função. o Visor digital.</p> <p>o Registro de Leucócitos, informando valores totais e subtotais.</p> <p>o Possibilidade de contagem de até 999 células.</p> <p>o Contagem de ERITROBLASTOS em separado, alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas.</p> <p>o Função TIMER com possibilidade de controle de tempos de até 9 horas e 59 minutos.</p> <p>o Cronometragem de até 9 minutos e 59 segundos.</p> <p>o Teclado de Alta durabilidade, capaz de suportar uma quantidade elevada de toques.</p> <p>o Alimentação Bivolt – 220V, 60 Hz (selecionável na fonte do equipamento).</p>	Kacil	MESES	12	R\$ 219,00	2.628,00
004	<p>Banho maria – volume 10,5l, alimentação 220v, controle eletrônico microprocessado, estante em aço inox para 176 tubos, tampa em aço inox tipo pingadeira, potencia watts 260w.</p>	Fanem	MESES	12	R\$ 219,00	2.628,00
005	<p>Microscópio – binocular, inclinado 45° giro 360° ajuste dioptria dupla anti-fungo</p> <p>Distancia interpupilar: 54-75mm Aumento: 40 – 1000x (1.600x opcional) Oculares: wf 10x/18mm (p16x/11mm) Estativa: alta resistência</p> <p>Revolve: quadruplo</p> <p>Objetivas: acromaticas 4x/0,10, 10x/0,25, 40x/0,65(retrátil) e 100x/1,25 retratil. Imersão/óleo</p> <p>Platina: dupla quadrada 140x140mm com charriot graduado</p>	Nikon	MESES	12	R\$ 204,00	2.448,00
006	<p>Analizador bioquímico - Faixa de leitura: -0,100 a 3,500 Abs Monocromador com 8 filtros: 340, 405, 450, 505, 546, 578, 620 e 670 nm Banda de passagem 10 nm para 340 e 06 nm para os demais filtros</p> <p>Luz espúria: < 0,01%T</p> <p>Leituras Monocromáticas e Bicromáticas</p>	Bioplus- 2000	MESES	12	R\$ 229,00	2.748,00

	<p>Compartimento de amostras para cubetas quadradas ou redondas Fluxo contínuo de 150 µL a 2,0 mL e cubetas quadradas e redondas 1mL</p> <p>Cubeta de fluxo metálica de 32 µL termostaticada para 25, 30, 37 ± 0,1 °C Contaminação cubeta: < 1% com 500 µL (teste com solução de dicromato de potássio)</p> <p>Leituras em absorvância, ponto final, cinética, tempo fixo, diferencial, cinética múltipla</p> <p>Leituras com padrão, multi padrão e fator</p> <p>Estatísticas de controle de qualidade com gráfico de Levey Jennings Impressão dos resultados com impressora gráfica incorporada Lâmpada de Tungstênio de longa durabilidade</p> <p>Controle completo da reação cinética ou colorimétrica Alimentação:, 220Volts</p>					
007	<p>ABX micro 60 - Peso 31 lbs/ 14 kg</p> <p>Fonte de energia: 220v Dimensões</p> <p>16.5 in x 14 x 12.5 in (HxWxD). 41.9 cm x 35.56 x 31.75 cm (AxLxP) Impressora</p> <p>Matricial Desempenho</p> <p>60 amostras/hora (tubo aberto) 55 amostras/hora (tubo fechado) Gerenciamento de dados</p> <p>Cartões inteligentes automatizados usados para controle de qualidade e armazenamento de dados do paciente</p> <p>Conexão Monodirecional. Memória</p> <p>Último resultado (com curvas) ou 78 resultados (memória baseada em cartões inteligentes opcionais)Tela</p> <p>2 linhas de 40 caracteres alfanuméricos. TecladoLeitor de código de barras</p> <p>Amostras</p> <p>60 amostras/hora (tubo aberto) Parâmetros (16+2)</p> <p>Modo CBC (18 parâmetros): WBC, RBC, HGB, HCT, MCV, *RDW, MCH, MCHC, PLT, MPV, PCT, *PDW, % e # de LIN, MON and GRA</p> <p>Gráficos</p> <p>Histogramas LMG, RBC, PLT</p> <p>Volume de amostra</p> <p>Mode CBC: 10 µL</p> <p>Estabilidade 24 hours (CBC)</p> <p>Modo operacional de amostra</p> <p>Mode aberto com 4 posições no holder (QC, 125 ou 500 µL, 3 or 5 mL)</p> <p>Identificação</p> <p>Paciente I.D., Sequencia# Flags</p> <p>Flags de patologia (WBC, RBC e PLT) , limites de normalidade e contagem de</p>	Horiba	MESES	12	R\$ 791,00	9.492,00

sin	al	iz	ad	o	r	e	s	de	f	a	l	h
-----	----	----	----	---	---	---	---	----	---	---	---	---

Valor Total: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)

arágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços somente o Órgão Gerenciador, ficando vedada a concessão de adesão.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas. Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = I \times N \times \text{VP}$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 028/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente. Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados. Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação. Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

•A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Município de BARCELONA, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes. • Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato: Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 028/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas aplicáveis. Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Tomé/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BARCELONA/RN, 23 de novembro de 2021.

Município De Barcelona/RN

C.N.P.J. Nº 08.002.180/0001-52

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

Centro Integrado De Atendimento A Saude LTDA

CNPJ Nº 15.130.082/0001-66

ALESSANDRO ÉRICO FERREIRA MAIA

CPF: 777.884.434-68

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:47001612

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE - 029/2021**

SETOR DE LICITAÇÃO

Rua Major Artur, 156, Centro,

Barcelona/RN – Cep 59.410-000

CNPJ nº 08.002.180/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Processo nº 57888225-2021 – PMB****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – PE – SRP**

Aos 23 de novembro, o Município de BARCELONA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.002.180/0001-52, com sede na Rua Major Artur, 156, Centro, Barcelona/RN – Cep 59.410-000, Barcelona, através de sua Prefeito a Sra. Fabiano Lopes Pereira, inscrita no CPF nº 029.549.684-35, neste ato denominado como ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a(s) empresa Qualificada na cláusula segunda, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 029/2021, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

N COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua Francisco Gomes, 34 -A, Centro, Bom Jesus-RN, Cep: 59 . 270 - O O O , inscrita no CNPJ sob o nº 14.405.165/0001-58, neste ato representada por José Nilton Xavier Ferreira, CPF 392.780.854-72.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MED. DE FORNEC.	QNT	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
01/001	Bomba 6" e 7" – Efeitos Multicoloridos, indicado para uso em tubos. Classe D	LIDER	Unidade	10	50,00	500,00
01/002	Foguete 12 x 1 Tiros – Efeito Lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro	LIDER	Caixa	500	22,00	11.000,00

	(13 tiros), Classe D, com tubos de 37 mm, contendo 12 bombas Pequenas de tiros mais 01 bomba grande de tiro. Ideal para solta ao ar livre. Caixa com 06 unidades.					
01/003	Girândola 1080 Mista – Tipo bateria, efeito de balada de cores e tiro, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5'', com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos.	LIDER	Caixa	20	300,00	6.000,00
01/004	Girândola 1080 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5'', com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia.	LIDER	Caixa	20	300,00	6.000,0
01/005	Girândola 156 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 12 tubos de 1,5'', com 13 tiros por tubo, sendo 144 bombas pequenas e 12 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 20 a 40 segundos.	LIDER	Caixa	50	60,00	3.000,00
01/006	Girândola 468 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5'', com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos.	LIDER	Unidade	15	200,00	3.000,00
01/007	Torta – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Kit com 25 Tubos de 2,5''. Tempo aproximado de 30 a 60 segundos, Altura mínima atingida de 25 metros. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia.	LIDER	KIT	15	350,00	5.250,00
01/008	Torta Alegria – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 151 Tubos, Foguetes de 1,5'' x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de 2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D.	LIDER	Unidade	10	1.500,00	15.000,00
01/009	Torta Tupã – Efeitos Multicoloridos, Loop com Apito, Eletric Show, Fest Cores e Reprise de Cores. Composição: 172 Tubos, Foguetes de 1,5'' x 37 mm de diâmetro, tempo Aproximado de 2,0 minutos, Altura máxima de 40 metros. Classe D.	LIDER	Unidade	10	1.614,00	16.140,00
01/010	Tubos de 3'' – Com efeito de varias cores tais como Amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 12 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 segundos. Classe D. Incluso serviço de pirotecnia. Incluso serviço de pirotecnia	SUPER FOGOS	KIT	15	200,00	3.000,00
01/011	Tubos de 4'' – Com efeito de varias cores tais como Amarelo, azul, verde com vermelho, chorão, girassol, lilás, pingo de ouro, pisca, prata, prata com azul, tremulante, verde e vermelho. Altura mínima atingida de 28 metros. Contendo 06 tubos. Tempo de duração de 50 a 90 segundos. Classe D.	SUPER FOGOS	KIT	15	200,00	3.000,00

Valor total R\$ 71.890,00 (setenta e um mil e oitocentos e noventa reais)

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços somente o Órgão Gerenciador, ficando vedada a concessão de adesão.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota

Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de Qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR.

Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $42 EM = I \times N \times VP$

Onde: EM= Encargos Moratórios N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento. VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) - I = (6/100) - I = 0,00016438 365 365$ A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 029/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero Vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro – Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual Redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de Processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

•A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos Fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Município de BARCELONA, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA

As aquisições do objeto da Presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa Classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as Obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 029/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Tomé/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BARCELONA/RN, 23 de novembro de 2021.

Município De Barcelona/RN

C.N.P.J. Nº 08.002.180/0001-52

FABIANO LOPES PEREIRA

Prefeito

N Comercio E Serviços EIRELI

CNPJ nº 14,405.165/0001-58

JOSÉ NILTON XAVIER FERREIRA

CPF 392.780.854-72

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:7DF1F3D6

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 01**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							SETEMBRO- OUTUBRO/2021
Balço Orçamentário							
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.797.937,91	17.797.937,91	4.562.838,51	25,64	16.987.560,02	95,45	810.377,89
Impostos	157.000,00	157.000,00	25.304,96	16,11	119.556,03	76,15	37.443,97
Taxas	1.000,00	1.000,00	58,96	5,89	108,96	10,89	891,04
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	49.419,16	61,77	112.021,48	140,02	-32.021,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	24.100,00	24.100,00	19.247,21	79,86	35.175,61	145,95	-11.075,61
Transferências da União e de suas Entidades	11.061.144,41	11.061.144,41	3.232.403,77	29,22	10.957.766,26	99,06	103.378,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.019.169,71	2.019.169,71	308.465,45	15,27	1.389.202,17	68,80	629.967,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.391.430,00	3.391.430,00	727.939,00	21,46	3.869.626,09	114,10	-478.196,09
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	849.093,79	849.093,79	200.000,00	23,55	504.103,42	59,36	344.990,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.797.937,91	17.797.937,91	4.562.838,51	25,64	16.987.560,02	95,45	810.377,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.797.937,91	17.797.937,91	4.562.838,51	25,64	16.987.560,02	95,45	810.377,89
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	17.797.937,91	17.797.937,91	4.562.838,51	25,64	16.987.560,02		810.377,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500.000,00			500.000,00		0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		500.000,00			500.000,00		0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR = (e-f) (g)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h) (h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.797.937,91	18.297.937,91	1.453.784,33	17.090.681,76	1.207.256,15	2.883.581,64	13.863.206,10	4.434.731,81	13.468.423,45	
Pessoal e encargos sociais	8.377.762,67	11.080.497,67	335.001,00	10.818.956,34	261.541,33	1.625.791,23	8.771.422,35	2.309.075,32	8.650.459,81	
Outras despesas correntes	6.082.315,35	6.218.024,31	905.369,59	5.468.803,16	749.221,15	1.111.903,70	4.470.078,23	1.747.946,08	4.222.969,61	
Investimentos	2.797.859,89	409.615,93	164.413,74	228.126,74	181.489,19	26.711,46	90.424,46	319.191,47	63.712,97	
Amortização da dívida	390.000,00	589.000,00	49.000,00	574.795,52	14.204,48	119.175,25	531.281,06	57.718,94	531.281,06	
RESERVAS	150.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.797.937,91	18.297.937,91	1.453.784,33	17.090.681,76	1.207.256,15	2.883.581,64	13.863.206,10	4.434.731,81	13.468.423,45	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	17.797.937,91	18.297.937,91	1.453.784,33	17.090.681,76	1.207.256,15	2.883.581,64	13.863.206,10	4.434.731,81	13.468.423,45	
SUPERÁVIT (XIII)							3.124.353,92	-	3.519.136,57	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	17.797.937,91	18.297.937,91	1.453.784,33	17.090.681,76	1.207.256,15	2.883.581,64	16.987.560,02	4.434.731,81	16.987.560,02	
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

Publicado por:

Frank William Junior da Silva Costa

Código Identificador:A7B2AF80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO DA LEI 529**

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORAMENTO DA CÂMARA	35.175,00	2022	35.175,00
		2023	38.461,00
		2024	41.837,00
		2025	45.627,00
		Total PPA	161.100,00
1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	40.000,00	2022	40.000,00
		2023	43.736,00
		2024	47.575,00
		2025	51.885,00
		Total PPA	183.196,00
2001 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.272.675,00	2022	1.272.675,00
		2023	1.331.771,00
		2024	1.393.982,00
		2025	1.458.610,00
		Total PPA	5.457.038,00
2002 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES	1.050,00	2022	1.050,00
		2023	1.148,00
		2024	1.248,00
		2025	1.361,00
		Total PPA	4.807,00
2079 - CRIAÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL LEGISLATIVO	0,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	0,00
		Total PPA	0,00
2118 - CONCURSO PÚBLICO	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.335,00
		2024	29.734,00
		2025	32.428,00
		Total PPA	0,00

		Total PPA	114.497,00
2119 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO	2.500,00	2022	2.500,00
		2023	2.733,00
		2024	2.972,00
		2025	3.241,00
		Total PPA	11.446,00
2120 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL LEGISLATIVO	2.100,00	2022	2.100,00
		2023	2.296,00
		2024	2.497,00
		2025	2.723,00
		Total PPA	9.616,00
	1.378.500,00	2022	1.378.500,00
		2023	1.447.480,00
		2024	1.519.845,00
		2025	1.595.875,00
		Total Unidade	5.941.700,00

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1005 - CONTRIBUIÇÃO AMLAP, FEMURN E CNM	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00

1069 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA EM PARCERIA COM OS SEGMENTOS LOCAIS.	50.000,00	2022	50.000,00
		2023	54.671,00
		2024	59.470,00
		2025	64.858,00
		Total PPA	228.999,00

2008 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	150.000,00	2022	150.000,00
		2023	164.013,00
		2024	178.411,00
		2025	194.576,00
		Total PPA	687.000,00

2084 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.335,00
		2024	29.734,00
		2025	32.428,00
		Total PPA	114.497,00

2089 - RELIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A REGULARIAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNI	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.934,00
		2024	11.893,00
		2025	12.970,00
		Total PPA	45.797,00

2090 - ORDENAMENTO E CONCIENTIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00

		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00

2121 - FIRMAR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, ESCOLAS TÉCNICAS E ENTIDADES DA INICIATIVA PRIVADA PARA FORMAÇÃO	78.000,00	2022	78.000,00
		2023	85.291,00
		2024	92.786,00
		2025	101.199,00
		Total PPA	357.276,00

PROGRAMA: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2005 - Otimização das Atividades da Secretaria	600.000,00	2022	600.000,00
		2023	656.053,00
		2024	713.647,00
		2025	778.307,00
		Total PPA	2.748.007,00

2007 - REVISÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA DE VALORES	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00

2009 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS/ SETENÇAS JUDICIAIS	1.200.276,00	2022	1.200.276,00
		2023	1.312.409,00
		2024	1.427.624,00

2025	1.556.975,00
Total PPA	5.497.284,00

2085 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.335,00
		2024	29.734,00
		2025	32.428,00
		Total PPA	114.497,00

PROGRAMA: 0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1006 - Encargos e Amortização sobre a dívida Contratada	350.000,00	2022	350.000,00
		2023	382.698,00
		2024	416.294,00
		2025	454.012,00
		Total PPA	1.603.004,00

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2006 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	50.000,00	2022	50.000,00
		2023	54.671,00
		2024	59.470,00
		2025	64.858,00

Total PPA 228.999,00

2.628.276,00	2022	2.628.276,00
	2023	2.873.816,00
	2024	3.126.106,00
	2025	3.409.350,00

12.037.548,00**Total Unidade**

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1036 - INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS LOCAIS	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00
		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00

1070 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) MIRANTE DE SERRA DA CRUZ	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.935,00
		2024	11.896,00
		2025	12.975,00
		Total PPA	45.806,00

1130 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	9.107,00	2022	9.107,00
		2023	9.957,00
		2024	10.831,00
		2025	11.812,00
		Total PPA	41.707,00

2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	91.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00

115.107,00	2022	54.107,00
	2023	59.161,00
	2024	64.354,00
	2025	70.184,00

247.806,00**Total Unidade**

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	35.000,00	2022	35.000,00
		2023	38.269,00
		2024	41.628,00
		2025	45.399,00
		Total PPA	160.296,00

2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00

		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00

2016 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPBF	50.000,00	2022	50.000,00
		2023	54.671,00
		2024	59.470,00
		2025	64.858,00
		Total PPA	228.999,00

2021 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA E DO IDOSO	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.934,00
		2024	11.893,00
		2025	12.970,00
		Total PPA	45.797,00

2025 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	4.000,00	2022	4.000,00
		2023	4.373,00
		2024	4.756,00
		2025	5.186,00

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2110 - Enfrentamentos da Emergência COVID-19	80.000,00	2022	80.000,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Total PPA	18.315,00
--	--	------------------	------------------

2076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.934,00
		2024	11.893,00
		2025	12.970,00
		Total PPA	45.797,00

2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	40.000,00	2022	40.000,00
		2023	43.736,00
		2024	47.575,00
		2025	51.885,00
		Total PPA	183.196,00

2095 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00	2022	3.000,00
		2023	3.280,00
		2024	3.567,00
		2025	3.890,00
		Total PPA	13.737,00

2105 - IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA ATRAVÉZ DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00
		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00

PROGRAMA: 0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			
---	--	--	--

1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA SEDE DO CRAS	40.000,00	2022	40.000,00
---	-----------	------	-----------

		2023	43.736,00
		2024	47.575,00
		2025	51.885,00
		Total PPA	183.196,00
1014 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÃO	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - SCFV)	80.000,00	2022	80.000,00
		2023	87.473,00
		2024	95.152,00
		2025	103.773,00
		Total PPA	366.398,00
2011 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVOS	10.000,00	2022	10.000,00
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	15.000,00	2022	15.000,00
		2023	16.401,00
		2024	17.840,00
		2025	19.456,00
		Total PPA	68.697,00
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		2024	11.893,00
		2025	12.970,00
		Total PPA	45.797,00
2013 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÃO SOBRE EMPREENDEDORISMO	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00
		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00
2014 - MANUTENÇÃO DO FUNDO E CONSELHO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00
		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00
2017 - CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.335,00
		2024	29.734,00
		2025	32.428,00
		Total PPA	114.497,00
2018 - MANUT. DAS ATIV. DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDPBF	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.335,00
		2024	29.734,00
		2025	32.428,00
		Total PPA	114.497,00
2019 - IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL -	25.000,00	2022	25.000,00

IGDSUAS		2023	27.335,00
---------	--	------	-----------

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

		2025	32.428,00
		Total PPA	114.497,00

2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO A GESTÃO DO SUAS	140.616,00	2022	100.116,00
		2023	109.469,00
		2024	119.079,00
		2025	129.868,00
		Total PPA	458.532,00

2023 - INCENTIVO REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES ATRAVÉS DE PARC. COM SISTEMAS E ESCOLAS AGRICOLAS	20.000,00	2022	20.000,00
		2023	21.868,00
		2024	23.787,00
		2025	25.942,00
		Total PPA	91.597,00

2048 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	3.000,00	2022	3.000,00
		2023	3.280,00
		2024	3.567,00
		2025	3.890,00
		Total PPA	13.737,00

2083 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00

2093 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CREAS	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00
		2024	5.946,00

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

		Total PPA	22.897,00
--	--	------------------	------------------

2094 - APRIMORAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00
		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00

2107 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00
		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00

2108 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOPÃO PARA AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADES SOCIAL	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00
		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00

PROGRAMA: 0011 - HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE HABITAÇÃO	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.934,00
		2024	11.893,00
		2025	12.970,00
		Total PPA	45.797,00

725.616,00	2022	685.116,00
	2023	749.121,00
	2024	814.885,00
	2025	888.718,00

3.137.840,00**Total Unidade**

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	900.000,00	2022	900.000,00
		2023	984.080,00
		2024	1.070.471,00
		2025	1.167.462,00
		Total PPA	4.122.013,00

2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00

PROGRAMA: 0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1016 - CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	2022	50.000,00
		2023	54.671,00
		2024	59.470,00
		2025	64.858,00
		Total PPA	228.999,00

1017 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	100.000,00	2022	100.000,00
		2023	109.342,00
		2024	118.941,00
		2025	129.717,00
		Total PPA	458.000,00
1112 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	60.000,00	2022	60.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	2024	71.364,00
	2025	77.830,00
	Total PPA	274.799,00

1113 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.614,00

		2024	71.387,00
		2025	77.865,00
		Total PPA	274.866,00
1114 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00
1115 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	50.000,00	2022	50.000,00
		2023	54.671,00
		2024	59.470,00
		2025	64.858,00
		Total PPA	228.999,00
1116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	70.000,00	2022	70.000,00
		2023	76.539,00
		2024	83.258,00
		2025	90.801,00
		Total PPA	320.598,00
1117 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA SANITÁRIA	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00
1119 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - VIGILANCIA EPIDEMOLÓGICA	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00
1120 - CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE	50.000,00	2022	50.000,00
		2023	54.671,00
		2024	59.470,00
		2025	64.858,00
		Total PPA	228.999,00
1121 - IMPLANTAÇÃO DAS PICS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES)	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00
1122 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ÀS GESTANTES- RC	50.000,00	2022	50.000,00
		2023	54.671,00
		2024	59.470,00
		2025	64.858,00
		Total PPA	228.999,00
1123 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	15.000,00	2022	15.000,00
		2023	16.401,00
		2024	17.840,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
		Total PPA	68.697,00
2028 - MANUTENÇÃO PREDIAL DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00
2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA	710.000,00	2022	710.000,00
		2023	776.330,00
		2024	844.483,00
		2025	920.998,00
		Total PPA	3.251.811,00
2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE BUCAL- SB	220.000,00	2022	220.000,00
		2023	240.553,00
		2024	261.670,00
		2025	285.378,00
		Total PPA	1.007.601,00
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.335,00
		2024	29.734,00
		2025	32.428,00
		Total PPA	114.497,00
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA- AFB	200.000,00	2022	200.000,00
		2023	218.684,00
		2024	237.882,00
		2025	259.435,00
		Total PPA	916.001,00
2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC	450.000,00	2022	450.000,00
		2023	492.040,00
		2024	535.235,00
		2025	583.730,00
		Total PPA	2.061.005,00
2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS	470.000,00	2022	470.000,00
		2023	513.908,00
		2024	559.023,00
		2025	609.673,00
		Total PPA	2.152.604,00
2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS	280.000,00	2022	280.000,00
		2023	306.158,00
		2024	333.035,00
		2025	363.209,00
		Total PPA	1.282.402,00
2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANÇA SANITÁRIA	55.000,00	2022	55.000,00
		2023	60.138,00
		2024	65.417,00
		2025	71.344,00
		Total PPA	251.899,00

2080 - CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO DE SAÚDE	70.000,00	2022	70.000,00
		2023	76.539,00
		2024	83.258,00
		2025	90.801,00
		Total PPA	320.598,00

2109 - Enfrentamentos da Emergência COVID-19	286.849,00	2022	286.849,00
---	------------	------	------------

		2023	313.647,00
		2024	341.181,00
		2025	372.094,00
		Total PPA	1.313.771,00
	4.471.849,00	2022	4.471.849,00
		2023	4.889.621,00
		2024	5.318.877,00
		2025	5.800.799,00
		Total Unidade	20.481.146,00

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	400.000,00	2022	400.000,00
		2023	437.369,00
		2024	475.765,00
		2025	518.872,00
		Total PPA	1.832.006,00

2049 - MANUTENÇÃO E APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.335,00
		2024	29.734,00
		2025	32.428,00
		Total PPA	114.497,00

PROGRAMA: 0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES.	100.000,00	2022	100.000,00
		2023	109.342,00
		2024	118.941,00
		2025	129.717,00
		Total PPA	458.000,00

1021 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	100.000,00	2022	100.000,00
		2023	109.342,00
		2024	118.941,00
		2025	129.717,00
		Total PPA	458.000,00

1022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES	80.000,00	2022	80.000,00
		2023	87.473,00

		2024	95.152,00
		2025	103.773,00
		Total PPA	366.398,00
1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E MELHORIA DE ESPAÇO PARA O ARMAZENAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00
1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	100.000,00	2022	100.000,00
		2023	109.342,00
		2024	118.941,00
		2025	129.717,00
		Total PPA	458.000,00
1032 - IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	120.000,00	2022	120.000,00
		2023	131.210,00
		2024	142.728,00
		2025	155.660,00
		Total PPA	549.598,00
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB	4.336.489,00	2022	4.196.489,00
		2023	4.588.537,00
		2024	4.991.360,00
		2025	5.443.607,00
		Total PPA	19.219.993,00
2043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100.000,00	2022	100.000,00
		2023	109.342,00
		2024	118.941,00
		2025	129.717,00
		Total PPA	458.000,00
2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00
2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	200.000,00	2022	200.000,00
		2023	218.684,00
		2024	237.882,00
		2025	259.435,00
		Total PPA	916.001,00
2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	150.000,00	2022	150.000,00
		2023	164.013,00
		2024	178.411,00
		2025	194.576,00
		Total PPA	687.000,00
2047 - Promoção e Realização de Cursos Preparatórios para o Ingresso ao ENEM, IFRN e	16.000,00	2022	16.000,00

Universidades		2023	17.494,00
		2024	19.029,00
		2025	20.753,00
		Total PPA	73.276,00
2051 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	680.500,00	2022	860.000,00
		2023	940.343,00
		2024	1.022.894,00
		2025	1.115.574,00
		Total PPA	3.938.811,00
2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	170.000,00	2022	200.000,00
		2023	218.684,00
		2024	237.882,00
		2025	259.435,00
		Total PPA	916.001,00
2054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB	260.000,00	2022	260.000,00
		2023	284.289,00
		2024	309.246,00
		2025	337.265,00
		Total PPA	1.190.800,00
2055 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	15.000,00	2022	15.000,00
		2023	16.401,00
		2024	17.840,00
		2025	19.456,00
		Total PPA	68.697,00
2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	20.000,00	2022	20.000,00
		2023	21.868,00
		2024	23.787,00
		2025	25.942,00
		Total PPA	91.597,00
2092 - AQUISIÇÃO KIT ALUNO/PROFESSOR	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.934,00
		2024	11.893,00
		2025	12.970,00
		Total PPA	45.797,00
2097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE Educação Jovens e Adultos - EJA	20.000,00	2022	20.000,00
		2023	21.868,00
		2024	23.787,00
		2025	25.942,00
		Total PPA	91.597,00
2098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - Educação Infantil Creche	20.000,00	2022	20.000,00
		2023	21.868,00
		2024	23.787,00
		2025	25.942,00
		Total PPA	91.597,00
2099 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - Educação Infantil Pré-escolar	20.000,00	2022	20.000,00
		2023	21.868,00

		2024	23.787,00
		2025	25.942,00
		Total PPA	91.597,00
2100 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Médio	8.000,00	2022	8.000,00
		2023	8.747,00
		2024	9.514,00
		2025	10.376,00
		Total PPA	36.637,00
2101 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE Ensino Infantil	14.000,00	2022	14.000,00
		2023	15.307,00
		2024	16.650,00
		2025	18.158,00
		Total PPA	64.115,00
2102 - Manutenção Das Atividades Do Ensino Jovens e Adultos - EJA FUNDEB	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00
2104 - Manutenção Educação Infantil - FUNDEB	0,00	2022	80.000,00
		2023	87.473,00
		2024	95.152,00
		2025	103.773,00
		Total PPA	366.398,00
PROGRAMA: 0014 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1020 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00
1025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ESPORTIVOS.	70.000,00	2022	70.000,00
		2023	76.539,00
		2024	83.258,00
		2025	90.801,00
		Total PPA	320.598,00
2042 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ENTRE TODAS AS CATEGORIAS ESPORTIVAS	15.000,00	2022	15.000,00
		2023	16.401,00
		2024	17.840,00
		2025	19.456,00
		Total PPA	68.697,00
2050 - INCENTIVO E PREMIAÇÕES PARA ATLETAS	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.817,00
		2024	35.716,00

		2025	38.964,00
		Total PPA	137.497,00

2059 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ENTRE TODAS AS CATEGORIAS ESPORTIVAS	0,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00

PROGRAMA: 0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1038 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CAMPOS	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00

1039 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - DESPORTO E LASER	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00

7.379.989,00	2022	7.589.489,00
	2023	8.298.519,00
	2024	9.027.040,00
	2025	9.844.944,00

34.759.992,00**Total Unidade**

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1018 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL	150.000,00	2022	150.000,00

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2062 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	800.000,00	2022	800.000,00
		2023	874.738,00
		2024	951.530,00
		2025	1.037.744,00
		Total PPA	3.664.012,00

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2061 - MANUTENÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
------	----------	-----	---------

1047 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS

		2024	178.411,00
		2025	194.576,00
		Total PPA	687.000,00

1019 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUES E CALÇADÕES NA SEDE DO MUNICIPIO	100.000,00	2022	100.000,00
		2023	109.342,00
		2024	118.941,00
		2025	129.717,00
		Total PPA	458.000,00

1027 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CEMITÉRIO PÚBLICO PROXIMO A SEDE DO MUNICIPIO	150.000,00	2022	150.000,00
		2023	164.013,00
		2024	178.411,00
		2025	194.576,00
		Total PPA	687.000,00

1028 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	150.000,00	2022	150.000,00
		2023	164.013,00
		2024	178.411,00
		2025	194.576,00
		Total PPA	687.000,00

1029 - CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO PUBLICO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICIPIO	150.000,00	2022	150.000,00
		2023	164.013,00
		2024	178.411,00
		2025	194.576,00
		Total PPA	687.000,00

1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	100.000,00	2022	100.000,00
		2023	109.342,00

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS

		2025	129.717,00
		Total PPA	458.000,00

1031 - REALIZAR PAVIMENTALÇAI DE VIAS PUBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO	180.000,00	2022	150.000,00
		2023	164.013,00
		2024	178.411,00
		2025	194.576,00
		Total PPA	687.000,00

1035 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	144.977,00	2022	144.977,00
		2023	158.521,00
		2024	172.437,00
		2025	188.060,00
		Total PPA	663.995,00

1037 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00

1118 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS PARA TAXISTA E MOTO TAXISTA NA SEDE DO MUNICIPIO	60.000,00	2022	60.000,00
		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00

1126 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	70.000,00	2022	100.000,00
		2023	109.342,00
		2024	118.941,00

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS

Total PPA	458.000,00
------------------	-------------------

1127 - CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ENTRADA DA CIDADE	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.335,00
		2024	29.734,00
		2025	32.428,00
		Total PPA	114.497,00

1129 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICIPIO	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.342,00
		2024	29.750,00
		2025	32.451,00
		Total PPA	114.543,00

2060 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL MUNICIPAL	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00

2064 - URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA RN -120 - BENTO FERNANDES	150.000,00	2022	150.000,00
		2023	164.013,00
		2024	178.411,00
		2025	194.576,00
		Total PPA	687.000,00

2.434.977,00	2022	2.434.977,00
	2023	2.662.459,00
	2024	2.896.194,00
	2025	3.158.606,00

11.152.236,00

Total Unidade

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2063 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE DESEN AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	130.000,00	2022	130.000,00

2023	142.144,00
2024	154.622,00
2025	168.631,00
Total PPA	595.397,00

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ATERRO SANITÁRIO	50.000,00	2022	50.000,00
		2023	54.671,00
		2024	59.470,00
		2025	64.858,00
		Total PPA	228.999,00

1044 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.934,00
		2024	11.893,00
		2025	12.970,00
		Total PPA	45.797,00

1045 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE OBRAS	55.000,00	2022	55.000,00
		2023	60.138,00
		2024	65.417,00
		2025	71.344,00
		Total PPA	251.899,00

1046 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE BARRAGENS SUBTERRÂNEAS	79.188,00	2022	79.188,00
		2023	86.585,00

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

2024	94.186,00
2025	102.719,00
Total PPA	362.678,00

1048 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS.	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.335,00
		2024	29.734,00
		2025	32.428,00
		Total PPA	114.497,00

PROGRAMA: 0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (AÇUDES, BARREIROS E LAGOAS)	40.000,00	2022	40.000,00
		2023	43.736,00
		2024	47.575,00
		2025	51.885,00
		Total PPA	183.196,00

1034 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA SUPORTE TÉCNICO AO AGRICULTOR LOCAL	40.000,00	2022	40.000,00
		2023	43.736,00
		2024	47.575,00

		2025	51.885,00
		Total PPA	183.196,00

1040 - AMPLIAÇÃO E APOIO AO PEQUENO PECUARISTA/AGRICULTOR	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00
		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00

1041 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	60.000,00	2022	60.000,00
--	-----------	------	-----------

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

		2023	65.605,00
		2024	71.364,00
		2025	77.830,00
		Total PPA	274.799,00

1042 - PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE FEIRA LIVRE	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.335,00
		2024	29.734,00
		2025	32.428,00
		Total PPA	114.497,00

2066 - INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PROJETOS DE PISCICULTURA	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.940,00
		2024	11.909,00
		2025	12.994,00
		Total PPA	45.843,00

2096 - INCENTIVO A CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.934,00
		2024	11.893,00
		2025	12.970,00
		Total PPA	45.797,00

2113 - AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA CORTE DE TERRA	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.934,00
		2024	11.893,00
		2025	12.970,00
		Total PPA	45.797,00

2114 - AMPLIAÇÃO DO N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.934,00

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

		2024	11.893,00
		2025	12.970,00
		Total PPA	45.797,00
	559.188,00	2022	559.188,00
		2023	611.428,00
		2024	665.104,00
		2025	725.366,00

2.561.086,00
Total Unidade

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	119.630,00	2022	11.630,00
		2023	12.716,00
		2024	13.832,00
		2025	15.085,00
		Total PPA	53.263,00

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA	10.000,00	2022	10.000,00
		2023	10.934,00
		2024	11.893,00
		2025	12.970,00
		Total PPA	45.797,00

1071 - IMPLANTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	1.000,00	2022	1.000,00
		2023	1.096,00
		2024	1.199,00
		2025	1.312,00
		Total PPA	4.607,00

1072 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CULTURA NA PRAÇA	1.000,00	2022	1.000,00
		2023	1.093,00
		2024	1.188,00
		2025	1.295,00
		Total PPA	4.576,00

1125 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÉDIOS PARA FUNCIONAMENTO DO MUSEU HISTÓRICO NO MUNIC	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00

		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00

1128 - CONTRUÇÃO DA CASA MUNICIPAL DE CULTURA	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00
		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00

2087 - APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	1.000,00	2022	1.000,00
		2023	1.093,00
		2024	1.188,00
		2025	1.295,00
		Total PPA	4.576,00

2088 - INCENTIVO E EXPANSÃO DO PROJETOS JUNINO "JOÃO PEDRO"	1.000,00	2022	1.000,00
		2023	1.093,00
		2024	1.188,00
		2025	1.295,00
		Total PPA	4.576,00

2091 - PADRONIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE CULTURA	1.000,00	2022	1.000,00
		2023	1.093,00

2024	1.188,00
2025	1.295,00
Total PPA	4.576,00

144.630,00	2022	36.630,00
	2023	40.052,00
	2024	43.568,00
	2025	47.515,00

167.765,00**Total Unidade**

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2003 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	297.600,00	2022	297.600,00
		2023	325.402,00
		2024	353.968,00
		2025	386.039,00
		Total PPA	1.363.009,00

2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	100.000,00	2022	100.000,00
		2023	109.342,00
		2024	118.941,00
		2025	129.717,00
		Total PPA	458.000,00

PROGRAMA: 0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1003 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	5.000,00	2022	5.000,00
		2023	5.467,00
		2024	5.946,00
		2025	6.484,00
		Total PPA	22.897,00

1073 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O GABINETE	40.000,00	2022	40.000,00
		2023	43.736,00
		2024	47.575,00
		2025	51.885,00
		Total PPA	183.196,00

1076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CONTROLADORIA	14.000,00	2022	14.000,00
		2023	15.307,00

20.001 - GABINETE DO PREFEITO

2024	16.650,00
2025	18.158,00
Total PPA	64.115,00

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1004 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAL LOCADOS NA CONTROLADORIA GERAL	5.000,00	2022	5.000,00

2023	5.467,00
2024	5.949,00
2025	6.489,00
Total PPA	22.905,00

1074 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	30.000,00	2022	30.000,00
		2023	32.802,00
		2024	35.681,00
		2025	38.913,00
		Total PPA	137.396,00

2024 - OTIMIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	25.000,00	2022	25.000,00
		2023	27.335,00
		2024	29.734,00
		2025	32.428,00
		Total PPA	114.497,00

2086 - ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	81.500,00	2022	81.500,00
		2023	89.113,00
		2024	96.936,00
		2025	105.718,00
		Total PPA	373.267,00

598.100,00	2022	598.100,00
	2023	653.971,00
	2024	711.380,00
	2025	775.831,00

2.739.282,00**Total Unidade**

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	188.455,00	2022	188.455,00
		2023	265.864,00
		2024	343.912,00
		2025	436.748,00
		Total PPA	1.234.979,00

188.455,00	2022	188.455,00
	2023	265.864,00
	2024	343.912,00
	2025	436.748,00

1.234.979,00**Total Unidade**

20.624.687,00	2022	20.624.687,00
	2023	22.551.492,00
	2024	24.531.265,00
	2025	26.753.936,00

Total Geral 94.461.380,00

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:38B90B9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 003-2021**

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021	PMBS/CPL
	Fls. _____
PROCESSO Nº. 1.418/2021	_____
	Assinatura.

	Matrícula

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS DOS PARTICIPANTES HABILITADOS

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2021 PROCESSO Nº. 1.418/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS INTERESSADOS EM REALIZAR APRESENTAÇÕES DE PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS NA PROGRAMAÇÃO DO I FESTIVAL MULTICULTURAL EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BOA SAÚDE E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020, ALTERADA PELA LEI Nº 14.150, DE 12 DE MAIO DE 2021.

PARTICIPANTES INABILITADOS POR NÃO ATENDEREM AO ITEM 2.1 DO EDITAL

- LARISSA RAIANE DA SILVA DE PONTES – CPF: 152.956.504-42
- GEFERSON ARTHUR DA SILVA DE PONTES – CPF: 718.161.104-69
- LEANDRO DOS SANTOS DE PONTES – CPF: 713.338.574-03
- RAFAELA DOS SANTOS DE PONTES – CPF: 715.254.794-74
- FABRICIO FELIZARDO DA SILVA – CPF: 708.260.114-03
- JALLYSON SOARES GOMES DA SILVA – CPF: 061.119.614-03

PARTICIPANTES INABILITADOS POR NÃO ATENDEREM AO ITEM 4 DO ANEXO II, ESTABELECIDO NO ITEM 6.2 DO EDITAL

- JOSÉ VALTEMBERQUE DA COSTA E SILVA – CPF: 052.023.544-44

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS

Após análise dos participantes considerados habilitados e mediante avaliação pela área técnica, a Comissão de Análise do Mérito e Seleção torna público o resultado classificatório dos participantes que tiveram seus projetos aceitos, conforme as condições estabelecidas no edital.

CONSIDERANDO que não houve inscrição para os segmentos de ordem 2 e 3 estabelecidos no item 9.11 do edital da Chamada Pública nº 004/2021;

CONSIDERANDO que para o segmento de ordem 1 expresso no item 9.11 do edital obteve 5 (cinco) inscrições de um total de 19 (dezenove) vagas e CONSIDERANDO que para o segmento de ordem 4 expresso no item 9.11 do edital houve 1 (um) inscrito de um total de 5 (cinco) vaga,

RESOLVE:

- Ratear o montante total destinado a premiação de maneira que os participantes sejam beneficiados com o montante referente as vagas remanescentes.

CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL DA PROPOSTA / CRITÉRIOS DE CAPACIDADE TÉCNICA									
CATEGORIA	PARTICIPANTES	Relevância artística-cultural do grupo inscrito com base no seu histórico de atuação na comunidade	Grau de contribuição na preservação e difusão das tradições, usos e costumes com base nas atividades ou produtos artísticos-culturais propostos no projeto;	Grau de abrangência social da proposta na promoção do acesso à arte e a cultura em comunidades de baixa renda, na promoção dos direitos culturais, no fortalecimento da diversidade (étnica, religiosa, de gênero, etária, dentre outros) e cidadania cultural;	Capacidade Técnica de execução da proposta, tendo como base o histórico de atuação comprovada na área escolhida, do proponente e/ou do coordenador técnico com base nas informações e documentos.	Capacidade de mobilização de público beneficiário com base nas estratégias do plano de comunicação apresentado;	QUANTIDADE DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
MÚSICO INDIVIDUAL	THIAGO JOSÉ DOS SANTOS COSTA – CPF: 052.023.544-44	10	9	8	10	8	45	1º	R\$ 1.200,00
MÚSICO INDIVIDUAL	JAIRO FERNANDES DA SILVA – CPF: 050.496.864-58	10	9	8	8	9	44	2º	R\$ 1.200,00
MÚSICO INDIVIDUAL	RENATO FELICIANO DOMINGOS – CPF: 308.093.554-34	10	10	7	7	9	43	3º	R\$ 1.200,00
MÚSICO INDIVIDUAL	JANILE SILVA SANTOS – CPF: 092.228.024-03	10	9	8	7	8	42	4º	R\$ 1.200,00
MÚSICO INDIVIDUAL	DANIELLA DA SILVA FERREIRA – CPF: 111.783.604-58	9	8	7	8	8	40	5º	R\$ 1.200,00
TOTAL DE VAGAS PREENCHIDAS:					5 (CINCO) DE UM TOTAL DE 19				

CATEGORIA	PARTICIPANTES	Relevância artística-cultural do grupo inscrito com base no seu histórico de atuação na comunidade	Grau de contribuição na preservação e difusão das tradições, usos e costumes com base nas atividades ou produtos artísticos-culturais propostos no projeto;	Grau de abrangência social da proposta na promoção do acesso à arte e a cultura em comunidades de baixa renda, na promoção dos direitos culturais, no fortalecimento da diversidade (étnica, religiosa, de gênero, etária, dentre outros) e cidadania cultural;	Capacidade Técnica de execução da proposta, tendo como base o histórico de atuação comprovada na área escolhida, do proponente e/ou do coordenador técnico com base nas informações e documentos.	Capacidade de mobilização de público beneficiário com base nas estratégias do plano de comunicação apresentado;	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA PREMIAÇÃO
BANDA OU GRUPO MUSICAL	ACORDE MUSICAL – REPRESENTANTE: MICHAEL RICHARDSON NUNES DOS SANTOS – CPF: 096.846.844-60	8	9	10	9	9	45	1º	R\$ 4.000,00
TOTAL DE VAGAS PREENCHIDAS:					1 (UMA) DE UM TOTAL DE 04				

O convocado deverá assinar o Termo de Concessão de Apoio Financeiro em no máximo de 72 (setenta e duas) horas após a convocação, na sede da Prefeitura, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro - Boa Saúde/RN – CEP: 59.260-000. O convocado que não comparecer para a assinatura do Termo de Concessão de Apoio Financeiro no prazo estipulado decairá do direito de prestar o serviço, independentemente de notificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Função: 13 –

Cultura Sub função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0125 – Enfrentamento à Pandemia (COVID – 19)

Ação: 2121 – Enfrentamento da Emergência no setor Cultural – Lei Aldir Blanc.

O Processo de chamada pública encontra-se com vistas franqueadas ao público e aos participantes. Em cumprimento ao disposto na alínea “b” do Inc. I e § 1º do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica aberto a partir da data desta publicação o prazo recursal nos termos da legislação citada.

Boa Saúde/RN, 25 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente

ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS

Membro

POLLYANA FERREIRA SILVA

Membro

Publicado por:
André Moreira da Silva
Código Identificador:1BA6F6CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº 379, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

LEI N.º 379, de 19 de novembro de 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Boa Saúde/RN, para o exercício de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE- RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO - I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Saúde - RN para o exercício de 2022, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;

II - O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO - II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 34.221.734,00.

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor de R\$ 34.221.734,00.

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 22.153.609,00

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 11.768.125,00

III – A diferença no valor de R\$ 300.000,00, correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN em, 30 de setembro de 2021.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

LEI N.º379/2021		
ORÇAMENTO DE 2022		
ANEXO I		
RECEITA – 2022		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
		26.803.150,00
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	1.505.750,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.300.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.403.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	22.074.400,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	520.000,00	
		5.908.584,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.908.584,00	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		1.510.000,00
	1.510.000,00	
RECEITAS CORRENTES		
INTRAORÇAMENTÁRIAS		
		34.221.734,00
TOTAL DA RECEITA		

LEI N.º 379/2021		
ORÇAMENTO DE 2022		
ANEXO II		
DESPESA - 2022		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		1.122.150,00
Câmara Municipal	1.122.150,00	
II - PODER EXECUTIVO		32.799.584,00
Secretaria de Governo	1.134.816,00	
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.845.858,00	
Secretaria Municipal De Finanças e Tributação	639.849,00	
Secretaria Municipal de Agricultura Pec. Rec. Hidr. M. Ambiente	1.047.984,00	
Secretaria Municipal De Educação	11.593.000,00	
Secretaria Municipal De Saúde	6.531.625,00	
Secretaria Municipal de Assis Social Hab Trab e Renda	1.356.500,00	
Secretaria Municipal Infra Estrutura e Serv. Públicos	4.097.024,00	
Inst.de Prev. dos Servidores de Boa Saúde	3.880.000,00	
Secretaria Municipal Cultura, Desporte e Turismo	672.928,00	
	R\$	33.921.734,00
TOTAL DA DESPESA		
	R\$	300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	R\$	34.221.734,00
TOTAL GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 Receitas Correntes				26.803.150
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.505.750	
1.1.1 Impostos		1.170.750		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		190.750		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		128.250		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	55.625		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	10.125		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	62.500		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		62.500		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	62.500		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		477.500		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		477.500		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		327.500		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		327.500		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	312.500		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	15.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		150.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	150.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		502.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria

				Econômica
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		502.500		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		502.500		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	487.500		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	15.000		
1.1.2 Taxas		220.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		110.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		110.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	110.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		110.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		110.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		110.000		
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	110.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		115.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		115.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		115.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	115.000		
1.2 Contribuições			1.300.000	
1.2.1 Contribuições Sociais		1.150.000		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.150.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil		750.000		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo		750.000		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal		750.000		
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	10.000		
1.2.1.5.01.1.1.02 Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	200.000		
1.2.1.5.01.1.1.03 Contribuição do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	100.000		
1.2.1.5.01.1.1.04 Contribuição do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	20.000		
1.2.1.5.01.1.1.05 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	Seguridade Social	300.000		
1.2.1.5.01.1.1.06 Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	Seguridade Social	100.000		
1.2.1.5.01.1.1.07 Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	20.000		
1.2.1.5.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos		400.000		
1.2.1.5.03.0.1 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal		400.000		
1.2.1.5.03.0.1.03 Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Municípios	Seguridade Social	400.000		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		150.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	150.000		
1.3 Receita Patrimonial			1.403.000	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		75.000		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		75.000		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		10.000		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		10.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	10.000		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		65.000		

1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	65.000		
1.3.2 Valores Mobiliários		1.328.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		1.328.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		128.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		128.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	15.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	15.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	15.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	Fiscal	50.000		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		1.200.000		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		1.200.000		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	Seguridade Social	700.000		
1.3.2.1.04.0.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	Seguridade Social	500.000		
1.7 Transferências Correntes			22.074.400	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		11.233.900		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		8.400.000		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		8.400.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		7.600.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		7.600.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	8.075.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	1.425.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-1.900.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		400.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		400.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	Fiscal	400.000		
1.7.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		400.000		
1.7.1.1.51.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		400.000		
1.7.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	Fiscal	400.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		188.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		188.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		188.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	188.000		

1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		1.865.500		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.865.500		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		750.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		750.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	750.000		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		350.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		350.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	350.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		180.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		180.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	180.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		185.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		185.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	185.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		400.500		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	400.500		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?		526.000		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		150.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	150.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		50.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	50.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		80.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		80.500		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	80.500		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		60.500		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		60.500		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	60.500		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		185.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	185.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		254.400		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		254.400		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		254.400		

1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	45.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	72.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	Seguridade Social	30.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	5.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	102.400		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.200.500		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		1.920.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		1.920.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		1.920.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	2.040.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	360.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-480.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		260.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		260.000		
1.7.2.3.50.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	Seguridade Social	260.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		20.500		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		20.500		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	20.500		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		8.640.000		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		8.640.000		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		8.640.000		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	8.640.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9 Outras Receitas Correntes			520.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		520.000		
1.9.2.2 Restituições		520.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		520.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	500.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	20.000		
2 Receitas de Capital				5.908.584
2.4 Transferências de Capital			5.908.584	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		5.423.584		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.591.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.591.000		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		1.591.000		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	1.591.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		460.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		460.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		460.000		

2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	460.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	100.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.772.584		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		500.000		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico -Principal	Fiscal	500.000		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		350.000		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	350.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.922.584		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.922.584		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		500.000		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		500.000		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	500.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		485.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		485.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		485.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	485.000		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária				1.510.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.2 Contribuições			1.510.000	
7.2.1 Contribuições Sociais		1.510.000		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios		1.480.000		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil		1.480.000		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.480.000		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.480.000		
7.2.1.5.02.1.1.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	Seguridade Social	400.000		
7.2.1.5.02.1.1.03 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	Seguridade Social	200.000		
7.2.1.5.02.1.1.04 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	40.000		
7.2.1.5.02.1.1.05 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 70%	Seguridade Social	600.000		
7.2.1.5.02.1.1.06 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 30%	Seguridade Social	200.000		
7.2.1.5.02.1.1.07 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	Seguridade Social	40.000		
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais		30.000		
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais		30.000		
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB		30.000		
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB- Principal	Seguridade Social	30.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Receita Orçamentária por Natureza			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Total Geral:				34.221.734

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1 Receitas Correntes		26.803.150	26.803.150	0
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.505.750	1.505.750	0
	Fiscal	1.495.625	1.495.625	0
	Seguridade Social	10.125	10.125	0
1.2 Contribuições		1.300.000	1.300.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Seguridade Social	1.150.000	1.150.000	0
1.3 Receita Patrimonial		1.403.000	1.403.000	0
	Fiscal	178.000	178.000	0
	Seguridade Social	1.225.000	1.225.000	0
1.7 Transferências Correntes		22.074.400	22.074.400	0
	Fiscal	17.889.000	17.889.000	0
	Seguridade Social	4.185.400	4.185.400	0
1.9 Outras Receitas Correntes		520.000	520.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
2 Receitas de Capital		5.908.584	5.908.584	0
2.4 Transferências de Capital		5.908.584	5.908.584	0
	Fiscal	4.217.584	4.217.584	0
	Seguridade Social	1.691.000	1.691.000	0
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária		1.510.000	1.510.000	0
7.2 Contribuições		1.510.000	1.510.000	0
	Seguridade Social	1.510.000	1.510.000	0
	Total	34.221.734	34.221.734	0
	Fiscal	24.430.209	24.430.209	0
	Seguridade Social	9.791.525	9.791.525	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			24.221.181	24.221.181	0
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.225.395	18.225.395	0
		Fiscal	11.469.470	11.469.470	0
		Seguridade Social	6.755.925	6.755.925	0
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.955.786	5.955.786	0
		Fiscal	3.677.086	3.677.086	0
		Seguridade Social	2.278.700	2.278.700	0
4 Despesas de Capital			9.700.553	9.700.553	0
	4 INVESTIMENTO		9.210.553	9.210.553	0
		Fiscal	6.796.053	6.796.053	0
		Seguridade Social	2.414.500	2.414.500	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		170.000	170.000	0
		Fiscal	70.000	70.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		320.000	320.000	0
		Fiscal	320.000	320.000	0

9 Reserva de Contingência			300.000	300.000	0
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
		Total	34.221.734	34.221.734	0
		Fiscal:	22.672.609	22.672.609	0
		Seguridade:	11.549.125	11.549.125	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1001	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	70.000	70.000	0	
	Fiscal	70.000	70.000	0	
1002	Construção, ampliação e reforma de centro administrativo	150.000	150.000	0	
	Fiscal	150.000	150.000	0	
1003	Aquisição de Veículo - Gabinete Móvel	20.000	20.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
1004	Reforma e adequação do espaço físico do almoxarifado central	180.000	180.000	0	
	Fiscal	180.000	180.000	0	
1005	Reforma Ampliação da Sede da Prefeitura	200.000	200.000	0	
	Fiscal	200.000	200.000	0	
1006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	38.417	38.417	0	
	Fiscal	38.417	38.417	0	
1007	Estruturação do programa de formação e capacitação dos servidores municipais	10.000	10.000	0	
	Fiscal	10.000	10.000	0	
1008	Aquisição de equipamento e mobiliário	100.000	100.000	0	
	Fiscal	100.000	100.000	0	
1009	Aquisição de veículo	30.000	30.000	0	
	Fiscal	30.000	30.000	0	
1011	Elaboracao do Plano de Residuos solidos	20.000	20.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
1014	Dragagem, Desassoreamento, Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Açudes e Barreio de Pequeno Agricultor	80.000	80.000	0	
	Fiscal	80.000	80.000	0	
1015	Perfuração, recuperação, Instalação e melhorias de Poços Artesianos	50.000	50.000	0	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
1016	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de lagoas de capitação de agua servida	80.000	80.000	0	
	Fiscal	80.000	80.000	0	
1017	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000	0	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
1018	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Galpão P/Impl. de Agric. Familiar	50.000	50.000	0	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
1019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	50.000	0	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
1020	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de barragens/ passagens molhadas	50.000	50.000	0	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
1021	Melhoramento da Infraestrutura de Estradas Vicinais	37.984	37.984	0	
	Fiscal	37.984	37.984	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1022	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria nas Unidades Escolares - Fundamental	150.000	150.000	0	
	Fiscal	150.000	150.000	0	
1023	Instalação e Modernização de Salas de Informática	80.000	80.000	0	
	Fiscal	80.000	80.000	0	
1024	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000	150.000	0	

		Fiscal	150.000	150.000	0
1025	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias Museu Municipal		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1026	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria Unidade de Ensino Infantil		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
1027	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da sede da secretaria municipal de educação		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
1028	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes - Ensino Infantil		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
1029	Aquisição de ônibus escolar		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1030	Implantação da Vigilância Sociassistencial		20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
1032	Construção de Unidades Habitacionais		70.000	70.000	0
		Seguridade Social	70.000	70.000	0
1033	Constr.Reconst.de Calçamento em vias públicas, em Paralel.. Dren. Superf. e/ou Recap. Asfáltico		320.000	320.000	0
		Fiscal	320.000	320.000	0
1034	Constr. Ampl. Urbaniz.e/ou reform.de lograd. Público (praças/canteiros,etc)		418.563	418.563	0
		Fiscal	418.563	418.563	0
1035	Ampliação, Reforma e Melhoria do Calçamento da Entrada da Cidade		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
1036	Aquisição de Imóveis - aquisitiva e/ou desapropriativa		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
1037	Implantação de Acessibil. em Prédios Públicos		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1038	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de praças e monumentos		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1039	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de prédios públicos		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1040	Aquisição de Veículos		150.000	150.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	150.000	150.000	0
1041	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Abrigos Rodoviários		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
1042	Const.Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de ciclovias no município de Boa Saúde		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1043	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias das Unidades de Saúde		180.000	180.000	0
		Seguridade Social	180.000	180.000	0
1044	Aquisição de Veículo - Atenção Primaria		150.000	150.000	0
		Seguridade Social	150.000	150.000	0
1045	Reforma e Ampl. de Unid. Basica de Saude		300.000	300.000	0
		Seguridade Social	300.000	300.000	0
1046	Instalação e manutenção de academias de saúde		200.000	200.000	0
		Seguridade Social	200.000	200.000	0
1047	Construção, Ampliação, Reforma, e Reequip. Hosp. M. Januário Cicco		400.000	400.000	0
		Seguridade Social	400.000	400.000	0
1048	Aquisição e Manutenção de Transporte para a rede municipal de saúde		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0

1049	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente		360.000	360.000	0
		Seguridade Social	360.000	360.000	0
1051	Aquisição de Ambulância		100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
1054	Implantar a Casa dos Conselhos no Município		20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
1055	Aquisição de Veículos		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
1056	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias Quadras Esportivas		130.427	130.427	0
		Fiscal	130.427	130.427	0
1060	Aquisição e Desapropriação de imóveis		400.000	400.000	0
		Seguridade Social	400.000	400.000	0
1099	Aquisição de Equipamentos e máquinas agrícolas		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
1100	Implantação, elaboração e execução de projetos de arborização no município de Boa Saúde		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1101	Pavimentação asfáltica nas vias públicas		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1102	Execução de obras de drenagem e pavimentação		130.461	130.461	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	130.461	130.461	0
1104	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias de Estádios Municipais de Futebol		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1105	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias de Ginásios e Quadras Poliesportivas		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1106	Estruturação do atendimento ao cidadão/contribuinte		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
1107	Perfuração, recuperação, Instalação e manutenção de Poços Tubulares		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
1108	Construção do Anel Viário do Conjunto Novo Horizonte		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
1109	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Auditório Municipal		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1110	Recuperação das vias públicas		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
1111	Pavimentação a paralelepípedo/ Inter travado		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
1112	Criação, implantação de programas, projetos e construção de obras em parceria com o Estado do RN		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1113	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Pórticos		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1114	Implantação do sistema fotovoltaico (Energia Solar)		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
1115	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria do Mercado Público		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
1116	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Canteiro Central		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
2001	Manutenção da Câmara Municipal		1.052.150	1.052.150	0
		Fiscal	1.052.150	1.052.150	0
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito		499.816	499.816	0
		Fiscal	499.816	499.816	0
2003	Manutencao da Procuradoria Geral do Município-PGM		125.000	125.000	0
		Fiscal	125.000	125.000	0

2004	Manutenção da Controladoria Geral do Município - CGM		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
2005	Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores		20.000	20.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	20.000	20.000	0
2006	Elaboração de estudos técnicos para empreendimentos públicos e privados relacionados ao desenvolvimento socioeconômico		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
2007	Manutencao do Secretaria Administr.Planej.		680.000	680.000	0
		Fiscal	680.000	680.000	0
2008	Modernização, organização, manutenção e reforma das atividades setor de arquivo		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2009	Contribuição Para a Formação do PASEP		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
2010	Manutencao da Sec.Munic. de finan.Tributacao e Patrimonio		369.849	369.849	0
		Fiscal	369.849	369.849	0
2011	Programa de Incentivo ao Agricultor -Corte de Terra		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2012	Manut. da Sec. Muni. de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hid. e Meio Ambiente		290.000	290.000	0
		Fiscal	290.000	290.000	0
2013	Apoio ao Pequeno e Medio Produtos Rural		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2015	Apoio ao Programa Seguro Safra		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2016	Manutenção das atividades Defesa Civil		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2017	Implantação e Manut. do Programa Boa Saúde Inteligente-Internet Banda Larga.		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2018	Manutenção das Ações Setor do Meio Ambiente		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2019	Manutencao das ações do Ensino Fundamental		1.156.000	1.156.000	0
		Fiscal	1.156.000	1.156.000	0
2020	Manutenção da Secretaria de Educação		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
2021	Manutenção dos Recursos do Salário Educação		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
2022	Programa Dinheiro Direto Na Escola Fundamental		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2023	Programa Alimentação Escolar Fundamental		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2024	Manutenção das Ações Programa Transporte Escolar- Fundamental		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2026	Manutenção do FUNDEB - Fundamental		7.460.000	7.460.000	0
		Fiscal	7.460.000	7.460.000	0
2027	Fortalecimento e manutenção dos conselhos municipal de educação		31.500	31.500	0
		Fiscal	31.500	31.500	0
2029	Promoção e formação continuada dos profissionais.		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2036	Programa Alimentação Escolar Infantil		55.500	55.500	0
		Fiscal	55.500	55.500	0
2038	Manutencao do FUNDEB - Infantil		1.000.000	1.000.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
2039	Manutenção das Ações Programa Transporte Escolar- Infantil		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0

2040	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2046	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		350.000	350.000	0
		Seguridade Social	350.000	350.000	0
2048	Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e do Adolescente.		110.000	110.000	0
		Seguridade Social	110.000	110.000	0
2049	Subvenções a Associações Comunitárias		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
2050	Concessão de Benefícios Eventuais		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda		306.500	306.500	0
		Seguridade Social	306.500	306.500	0
2052	Manutenção das Atividades Conselho Municipal de Habitação		15.000	15.000	0
		Seguridade Social	15.000	15.000	0
2053	Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos		538.000	538.000	0
		Fiscal	538.000	538.000	0
2054	Sinalização Horizontal e Vertical do Trânsito Urbano do Centro de Boa Saúde e Córrego São Mateus		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2055	Implantação/ Manutenção do Sistema de Saneamento Básico		240.000	240.000	0
		Fiscal	240.000	240.000	0
2056	Modernização e Padronização da Feira Livre		100.000	100.000	0
		Fiscal	100.000	100.000	0
2057	Manutenção Ações e Ampl. Rede Publica de Energia		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
2058	Modernização e Padronização do Matadouro Público		100.000	100.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	100.000	100.000	0
2059	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS		720.000	720.000	0
		Seguridade Social	720.000	720.000	0
2060	Manutenção das atividades da Saúde da Família - SF		312.000	312.000	0
		Seguridade Social	312.000	312.000	0
2061	Manutenção das atividades da Saúde Bucal - SB		300.000	300.000	0
		Seguridade Social	300.000	300.000	0
2062	Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde		994.625	994.625	0
		Seguridade Social	994.625	994.625	0
2063	Manut.do Programa Campanha de Vacinação		40.000	40.000	0
		Seguridade Social	40.000	40.000	0
2064	Manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola (PSE)		80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
2065	Manutenção das atividades de Assistência Farmacêutica Básica - AFB		105.000	105.000	0
		Seguridade Social	105.000	105.000	0
2066	Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
2067	Manutenção da Captação Ponderada (PREVINE BRASIL)		65.000	65.000	0
		Seguridade Social	65.000	65.000	0
2068	Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade - MAC		300.000	300.000	0
		Seguridade	300.000	300.000	0

		Social			
2069	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária		250.000	250.000	0
		Seguridade Social	250.000	250.000	0
2070	Implantação e manutenção de atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
2071	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde		75.000	75.000	0
		Seguridade Social	75.000	75.000	0
2073	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde		190.000	190.000	0
		Seguridade Social	190.000	190.000	0
2074	Consórcio Público Intermunicipal do RN		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
2076	Manutenção das Ações do Selo UNICEF		10.000	10.000	0
		Seguridade Social	10.000	10.000	0
2079	Fortalecimento do Controle Social		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
2080	Manutenção Ações do Programa Bolsa Família Cadastro Único - BL-ABF - IGDPBF		150.000	150.000	0
		Seguridade Social	150.000	150.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes	
2081	Manutenção das ações do Bloco da Proteção Social Básica (CRAS/SCFV)	193.000	193.000	0	
			193.000	193.000	0
2082	Criar um conselho de direitos de mulheres	7.000	7.000	0	
			7.000	7.000	0
2084	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social e Demais no Âmbito da Assistência Social	23.000	23.000	0	
			23.000	23.000	0
2086	Manutenção das Ações Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSAC/PSEMAC/CREAS	100.000	100.000	0	
			100.000	100.000	0
2087	Manutenção das Ações do bloco - GSUAS (IGD/SUAS)	75.000	75.000	0	
			75.000	75.000	0
2092	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz.	88.000	88.000	0	
			88.000	88.000	0
2094	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	15.000	15.000	0	
			15.000	15.000	0
2099	Ações de Incentivo a Geração de Trabalho e Renda.	15.000	15.000	0	
			15.000	15.000	0
2100	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores de Boa Saúde	3.880.000	3.880.000	0	
			3.880.000	3.880.000	0
2101	Implantação de políticas de controle social (conselhos municipais de esportes e de cultura)	4.000	4.000	0	
			4.000	4.000	0
2102	Criação do Calendário Municipal de Esportes	15.000	15.000	0	
			15.000	15.000	0
2103	Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores	26.000	26.000	0	
			26.000	26.000	0

2104	Manutenção Secretaria Municipal .Cultura, Esporte e Turismo		201.501	201.501	0
		Fiscal	201.501	201.501	0
2106	Manutenção das Atividades do EJA - Fundeb		190.000	190.000	0
		Fiscal	190.000	190.000	0
2107	Manutenção das Ações Programa Transporte Escolar - Eja		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
2112	Implantação e manutenção de atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
2113	Padronização com acessibilidade das calçadas		25.000	25.000	0
		Fiscal	25.000	25.000	0
2116	Criação do Calendário Municipal da Cultura		6.000	6.000	0
		Fiscal	6.000	6.000	0
2117	Enfrentamento a Pandemia		300.000	300.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Seguridade Social	300.000	300.000	0
2119	Serviço de Benefícios Eventuais a Indivíduos e Famílias em Situação de Calamidade Pública e Emergencial		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
2120	Serviço de Proteção a Indivíduos e Famílias em Situações de Calamidade Pública e Emergências		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
2121	Promover apoio técnico e institucional para o fortalecimento dos conselhos municipais		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2124	Promover ações de divulgação digital		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2125	Implementar auditorias de controle interno		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2126	Implantação/ manutenção da guarda municipal		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
2127	Implantação/ manutenção da escola de governo		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2129	Encargos, e amortização sobre a dívida contratada		340.000	340.000	0
		Fiscal	340.000	340.000	0
2130	Ampliação e apoio do programa de estágios		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2131	Pagamentos de precatórios e sentenças judiciais		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2132	Criação, modernização, e manutenção dos meios de comunicação municipal.		17.441	17.441	0
		Fiscal	17.441	17.441	0
2133	Qualificação e capacitação dos servidores		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2134	Criação e estruturação de centrais de atendimento físicas e virtuais		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2135	Aquisição de software para armazenamento dos processos digitalizados		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2136	Realizações de eventos, feiras agrícolas, oficinas e palestras		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
9001	Reserva de Contingencia		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
Total			34.221.734	34.221.734	0
Fiscal:			22.672.609	22.672.609	0
Seguridade:			11.549.125	11.549.125	0

Despesa Orçamentária por Função		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		1.122.150	1.122.150	0
	Fiscal	1.122.150	1.122.150	0
04 ADMINISTRAÇÃO		4.131.523	4.131.523	0
	Fiscal	3.706.523	3.706.523	0
	Seguridade Social	425.000	425.000	0
06 SEGURANÇA PÚBLICA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.271.500	1.271.500	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
	Seguridade Social	1.252.500	1.252.500	0
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.880.000	3.880.000	0
	Seguridade Social	3.880.000	3.880.000	0
10 SAÚDE		6.106.625	6.106.625	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Seguridade Social	5.906.625	5.906.625	0
12 EDUCAÇÃO		11.593.000	11.593.000	0
	Fiscal	11.593.000	11.593.000	0
13 CULTURA		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
15 URBANISMO		3.287.024	3.287.024	0
	Fiscal	3.287.024	3.287.024	0
16 HABITAÇÃO		85.000	85.000	0
	Seguridade Social	85.000	85.000	0
17 SANEAMENTO		660.000	660.000	0
	Fiscal	660.000	660.000	0
18 GESTÃO AMBIENTAL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
20 AGRICULTURA		797.984	797.984	0
	Fiscal	797.984	797.984	0
25 ENERGIA		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
27 DESPORTO E LAZER		550.928	550.928	0
	Fiscal	550.928	550.928	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
Total		34.221.734	34.221.734	0
Fiscal:		22.672.609	22.672.609	0
Seguridade:		11.549.125	11.549.125	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.824.665	1.824.665	0	
	Fiscal	1.824.665	1.824.665	0	
0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	1.122.150	1.122.150	0	
	Fiscal	1.122.150	1.122.150	0	
0003	MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	2.178.358	2.178.358	0	
	Fiscal	1.871.858	1.871.858	0	
	Seguridade Social	306.500	306.500	0	
0004	MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	420.000	420.000	0	
	Fiscal	420.000	420.000	0	
0005	SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE	3.176.984	3.176.984	0	
	Fiscal	3.176.984	3.176.984	0	
0006	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	2.140.000	2.140.000	0	
	Fiscal	200.000	200.000	0	
	Seguridade Social	1.940.000	1.940.000	0	

0007	SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		4.391.625	4.391.625	0
		Seguridade Social	4.391.625	4.391.625	0
0008	ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		10.437.000	10.437.000	0
		Fiscal	10.437.000	10.437.000	0
0009	CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		905.000	905.000	0
		Fiscal	19.000	19.000	0
		Seguridade Social	886.000	886.000	0
0010	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		2.404.024	2.404.024	0
		Fiscal	2.404.024	2.404.024	0
0011	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		145.000	145.000	0
		Seguridade Social	145.000	145.000	0
0012	FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
0014	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		334.427	334.427	0
		Fiscal	334.427	334.427	0
0015	FORTALECIMENTO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		312.501	312.501	0
		Fiscal	312.501	312.501	0
0017	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO PREVIDENCIÁRIOS		3.880.000	3.880.000	0
		Seguridade Social	3.880.000	3.880.000	0
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
Total			34.221.734	34.221.734	0
Fiscal:			22.672.609	22.672.609	0
Seguridade:			11.549.125	11.549.125	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.122.150	1.122.150	0	
		Fiscal	1.122.150	1.122.150	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.151.174	4.151.174	0	
		Fiscal	3.726.174	3.726.174	0
		Seguridade Social	425.000	425.000	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	639.849	639.849	0	
		Fiscal	639.849	639.849	0
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000	60.000	0	
		Fiscal	60.000	60.000	0
182	DEFESA CIVIL	50.000	50.000	0	
		Fiscal	50.000	50.000	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	198.000	198.000	0	
		Seguridade Social	198.000	198.000	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.123.500	1.123.500	0	
		Fiscal	19.000	19.000	0
		Seguridade Social	1.104.500	1.104.500	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.880.000	3.880.000	0	
		Seguridade Social	3.880.000	3.880.000	0
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.711.625	4.711.625	0	
		Fiscal	200.000	200.000	0
		Seguridade Social	4.511.625	4.511.625	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	800.000	800.000	0	
		Seguridade Social	800.000	800.000	0
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	105.000	105.000	0	
		Seguridade Social	105.000	105.000	0

304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		250.000	250.000	0
		Seguridade Social	250.000	250.000	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		190.000	190.000	0
		Seguridade Social	190.000	190.000	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL		9.756.000	9.756.000	0
		Fiscal	9.756.000	9.756.000	0
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.455.500	1.455.500	0
		Fiscal	1.455.500	1.455.500	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
392	DIFUSÃO CULTURAL		36.000	36.000	0
		Fiscal	36.000	36.000	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.908.563	2.908.563	0
		Fiscal	2.908.563	2.908.563	0
452	SERVIÇOS URBANOS		500.461	500.461	0
		Fiscal	500.461	500.461	0
482	HABITAÇÃO URBANA		85.000	85.000	0
		Seguridade Social	85.000	85.000	0
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		25.000	25.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
	Fiscal	25.000	25.000	0	
542	CONTROLE AMBIENTAL	45.000	45.000	0	
	Fiscal	45.000	45.000	0	
544	RECURSOS HÍDRICOS	130.000	130.000	0	
	Fiscal	130.000	130.000	0	
605	ABASTECIMENTO	665.000	665.000	0	
	Fiscal	665.000	665.000	0	
606	EXTENSÃO RURAL	112.984	112.984	0	
	Fiscal	112.984	112.984	0	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000	20.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
752	ENERGIA ELÉTRICA	150.000	150.000	0	
	Fiscal	150.000	150.000	0	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	349.427	349.427	0	
	Fiscal	349.427	349.427	0	
813	LAZER	201.501	201.501	0	
	Fiscal	201.501	201.501	0	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0	
	Fiscal	300.000	300.000	0	
Total		34.221.734	34.221.734	0	
Fiscal:		22.672.609	22.672.609	0	
Seguridade:		11.549.125	11.549.125	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
3 Despesas Correntes		24.221.181	24.221.181	0	
	Fiscal	15.186.556	15.186.556	0	
	Seguridade Social	9.034.625	9.034.625	0	
4 Despesas de Capital		9.700.553	9.700.553	0	
	Fiscal	7.186.053	7.186.053	0	
	Seguridade Social	2.514.500	2.514.500	0	
9 Reserva de Contigência		300.000	300.000	0	
	Fiscal	300.000	300.000	0	
Total		34.221.734	34.221.734	0	
Fiscal:		22.672.609	22.672.609	0	
Seguridade:		11.549.125	11.549.125	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do	Recursos Outras
				Tesouro	Fontes
01 Camara Municipal de Boa Saude			1.122.150	1.122.150	0
	01.001 Camara Municipal de Boa Saude		1.122.150	1.122.150	0
		Fiscal	1.122.150	1.122.150	0
02 Secretaria de Governo			1.134.816	1.134.816	0
	02.001 Secretaria de Governo		1.134.816	1.134.816	0
		Fiscal	1.134.816	1.134.816	0
03 Sec.Mun. de Administracao e Planejamento			1.845.858	1.845.858	0
	03.001 Sec.Mun. de Administracao e Planejamento		1.845.858	1.845.858	0
		Fiscal	1.845.858	1.845.858	0
04 Secretaria Mun. de Financas e Tributacao			639.849	639.849	0
	04.001 Secretaria Mun. de Financas e Tributacao		639.849	639.849	0
		Fiscal	639.849	639.849	0
05 Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient			1.047.984	1.047.984	0
	05.001 Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient		1.047.984	1.047.984	0
		Fiscal	1.047.984	1.047.984	0
06 Secretaria Municipal de Educacao			11.593.000	11.593.000	0
	06.001 Secretaria Municipal de Educacao		11.593.000	11.593.000	0
		Fiscal	11.593.000	11.593.000	0
07 Secretaria Municipal de Saude			6.531.625	6.531.625	0
	07.001 Secretaria Municipal de Saude		6.531.625	6.531.625	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
		Seguridade Social	6.331.625	6.331.625	0
08 Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda			1.356.500	1.356.500	0
	08.001 Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda		1.356.500	1.356.500	0
		Fiscal	19.000	19.000	0
		Seguridade Social	1.337.500	1.337.500	0
09 Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos			4.097.024	4.097.024	0
	09.001 Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos		4.097.024	4.097.024	0
		Fiscal	4.097.024	4.097.024	0
12 Inst.de Prev. dos Servidores de B. Saude			3.880.000	3.880.000	0
	12.001 Inst.de Prev. dos Servidores de B. Saude		3.880.000	3.880.000	0
		Seguridade Social	3.880.000	3.880.000	0
13 SEC.MUN.CULTURA,DESPORTE E TURISMO			672.928	672.928	0
	13.013 Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo		672.928	672.928	0
		Fiscal	672.928	672.928	0
99 Reserva de Contingencia			300.000	300.000	0
	99.099 Reserva de Contingencia		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
Total			34.221.734	34.221.734	0
Fiscal:			22.672.609	22.672.609	0
Seguridade:			11.549.125	11.549.125	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	Camara Municipal de Boa Saude	1.122.150	1.122.150	0
1001	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	70.000	70.000	0
2001	Manutenção da Câmara Municipal	1.052.150	1.052.150	0
02.001	Secretaria de Governo	1.134.816	1.134.816	0
1002	Construção, ampliação e reforma de centro administrativo	150.000	150.000	0
1003	Aquisição de Veículo - Gabinete Móvel	20.000	20.000	0
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	499.816	499.816	0
2003	Manutencao da Procuradoria Geral do Município-PGM	125.000	125.000	0
2004	Manutenção da Controladoria Geral do Município - CGM	150.000	150.000	0
2005	Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores	20.000	20.000	0
2006	Elaboração de estudos técnicos para empreendimentos públicos e privados relacionados ao desenvolvimento socioeconômico	10.000	10.000	0
2017	Implantação e Manut. do Programa Boa Saúde Inteligente-Internet Banda Larga.	60.000	60.000	0
2121	Promover apoio técnico e institucional para o fortalecimento dos conselhos municipais	30.000	30.000	0
2124	Promover ações de divulgação digital	20.000	20.000	0
2125	Implementar auditorias de controle interno	20.000	20.000	0
2126	Implantação/ manutenção da guarda municipal	10.000	10.000	0
2127	Implantação/ manutenção da escola de governo	20.000	20.000	0
03.001	Sec.Mun. de Administracao e Planejamento	1.845.858	1.845.858	0
1004	Reforma e adequação do espaço físico do almoxarifado central	180.000	180.000	0
1005	Reforma Ampliacao da Sede da Prefeitura	200.000	200.000	0
1006	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	38.417	38.417	0
1007	Estruturação do programa de formação e capacitação dos servidores municipais	10.000	10.000	0
2007	Manutencao do Secretaria Administr.Planej.	680.000	680.000	0
2008	Modernização, organização, manutenção e reforma das atividades setor de arquivo	50.000	50.000	0
2009	Contribuição Para a Formação do PASEP	250.000	250.000	0
2129	Encargos, e amortização sobre a dívida contratada	340.000	340.000	0
2130	Ampliação e apoio do programa de estágios	30.000	30.000	0
2131	Pagamentos de precatórios e sentenças judiciais	50.000	50.000	0
2132	Criação, modernização, e manutenção dos meios de comunicação municipal.	17.441	17.441	0
04.001	Secretaria Mun. de Financas e Tributacao	639.849	639.849	0
1008	Aquisição de equipamento e mobiliário	100.000	100.000	0
1009	Aquisição de veículo	30.000	30.000	0
1106	Estruturação do atendimento ao cidadão/contribuinte	30.000	30.000	0
2010	Manutencao da Sec.Munic. de finan.Tributacao e Patrimonio	369.849	369.849	0
2133	Qualificação e capacitação dos servidores	50.000	50.000	0
2134	Criação e estruturação de centrais de atendimento físicas e virtuais	30.000	30.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2135	Aquisição de software para armazenamento dos processos digitalizados	30.000	30.000	0
05.001	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient	1.047.984	1.047.984	0
1011	Elaboracao do Plano de Residuos solidos	20.000	20.000	0
1014	Dragagem, Desassoreamento, Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Açudes e Barreio de Pequeno Agricultor	80.000	80.000	0
1015	Perfuração, recuperação, Instalação e melhorias de Poços Artesianos	50.000	50.000	0
1016	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de lagoas de captação de agua servida	80.000	80.000	0
1017	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000	0
1018	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Galpão P/Impl. de Agric. Familiar	50.000	50.000	0
1019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	50.000	0
1020	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de barragens/ passagens molhadas	50.000	50.000	0
1021	Melhoramento da Infraestrutura de Estradas Vicinais	37.984	37.984	0
1099	Aquisição de Equipamentos e máquinas agrícolas	50.000	50.000	0
1100	Implantação, elaboração e execução de projetos de arborização no município de Boa Saúde	25.000	25.000	0
1107	Perfuração, recuperação, Instalação e manutenção de Poços Tubulares	20.000	20.000	0
2011	Programa de Incentivo ao Agricultor -Corte de Terra	25.000	25.000	0

2012	Manut. da Sec. Muni. de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hid. e Meio Ambiente	290.000	290.000	0
2013	Apoio ao Pequeno e Medio Produtos Rural	25.000	25.000	0
2015	Apoio ao Programa Seguro Safra	20.000	20.000	0
2016	Manutenção das atividades Defesa Civil	50.000	50.000	0
2018	Manutenção das Ações Setor do Meio Ambiente	25.000	25.000	0
2136	Realizações de eventos, feiras agrícolas, oficinas e palestras	50.000	50.000	0
06.001	Secretaria Municipal de Educacao	11.593.000	11.593.000	0
1022	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria nas Unidades Escolares - Fundamental	150.000	150.000	0
1023	Instalação e Modernização de Salas de Informática	80.000	80.000	0
1024	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000	150.000	0
1026	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria Unidade de Ensino Infantil	200.000	200.000	0
1027	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da sede da secretaria municipal de educação	150.000	150.000	0
1028	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes - Ensino Infantil	150.000	150.000	0
1029	Aquisição de ônibus escolar	100.000	100.000	0
2019	Manutencao das ações do Ensino Fundamental	1.156.000	1.156.000	0
2020	Manutenção da Secretaria de Educação	300.000	300.000	0
2021	Manutenção dos Recursos do Salário Educação	150.000	150.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2022	Programa Dinheiro Direto Na Escola Fundamental	50.000	50.000	0
2023	Programa Alimentação Escolar Fundamental	60.000	60.000	0
2024	Manutenção das Ações Programa Transporte Escolar- Fundamental	50.000	50.000	0
2026	Manutenção do FUNDEB - Fundamental	7.460.000	7.460.000	0
2027	Fortalecimento e manutenção dos conselhos municipal de educação	31.500	31.500	0
2029	Promoção e formação continuada dos profissionais.	50.000	50.000	0
2036	Programa Alimentação Escolar Infantil	55.500	55.500	0
2038	Manutencao do FUNDEB - Infantil	1.000.000	1.000.000	0
2039	Manutenção das Ações Programa Transporte Escolar- Infantil	30.000	30.000	0
2040	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	20.000	20.000	0
2106	Manutenção das Atividades do EJA - Fundeb	190.000	190.000	0
2107	Manutenção das Ações Programa Transporte Escolar - Eja	10.000	10.000	0
07.001	Secretaria Municipal de Saude	6.531.625	6.531.625	0
1043	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias das Unidades de Saúde	180.000	180.000	0
1044	Aquisição de Veículo - Atenção Primaria	150.000	150.000	0
1045	Reforma e Ampl. de Unid. Basica de Saude	300.000	300.000	0
1046	Instalação e manutenção de academias de saúde	200.000	200.000	0
1047	Construção, Ampliação, Reforma, e Reequip. Hosp. M. Januário Cicco	400.000	400.000	0
1048	Aquisição e Manutenção de Transporte para a rede municipal de saúde	200.000	200.000	0
1049	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	360.000	360.000	0
1051	Aquisição de Ambulância	100.000	100.000	0
1060	Aquisição e Desapropriação de imóveis	400.000	400.000	0
2046	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	350.000	350.000	0
2059	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	720.000	720.000	0
2060	Manutenção das atividades da Saúde da Família - SF	312.000	312.000	0
2061	Manutenção das atividades da Saúde Bucal - SB	300.000	300.000	0
2062	Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde	994.625	994.625	0
2063	Manut.do Programa Campanha de Vacinação	40.000	40.000	0
2064	Manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola (PSE)	80.000	80.000	0
2065	Manutenção das atividades de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	105.000	105.000	0
2066	Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	20.000	20.000	0
2067	Manutenção da Captação Ponderada (PREVINE BRASIL)	65.000	65.000	0
2068	Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	300.000	300.000	0
2069	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	250.000	250.000	0
2070	Implantação e manutenção de atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	50.000	50.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2071	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	75.000	75.000	0
2073	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	190.000	190.000	0
2074	Consórcio Público Intermunicipal do RN	60.000	60.000	0

2112	Implantação e manutenção de atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	30.000	30.000	0
2117	Enfrentamento a Pandemia	300.000	300.000	0
08.001	Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda	1.356.500	1.356.500	0
1030	Implantação da Vigilância Sociassistencial	20.000	20.000	0
1032	Construção de Unidades Habitacionais	70.000	70.000	0
1054	Implantar a Casa dos Conselhos no Município	20.000	20.000	0
2048	Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e do Adolescente.	110.000	110.000	0
2049	Subvenções a Associações Comunitárias	15.000	15.000	0
2050	Concessão de Benefícios Eventuais	60.000	60.000	0
2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda	306.500	306.500	0
2052	Manutenção das Atividades Conselho Municipal de Habitação	15.000	15.000	0
2076	Manutenção das Ações do Selo UNICEF	10.000	10.000	0
2079	Fortalecimento do Controle Social	4.000	4.000	0
2080	Manutenção Ações do Programa Bolsa Família Cadastro Único - BL-ABF - IGDPBF	150.000	150.000	0
2081	Manutenção das ações do Bloco da Proteção Social Básica (CRAS/SCFV)	193.000	193.000	0
2082	Criar um conselho de direitos de mulheres	7.000	7.000	0
2084	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social e Demais no Âmbito da Assistência Social	23.000	23.000	0
2086	Manutenção das Ações Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSAC/PSEMAC/CREAS	100.000	100.000	0
2087	Manutenção das Ações do bloco - GSUAS (IGD/SUAS)	75.000	75.000	0
2092	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz.	88.000	88.000	0
2094	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	15.000	15.000	0
2099	Ações de Incentivo a Geração de Trabalho e Renda.	15.000	15.000	0
2119	Serviço de Benefícios Eventuais a Indivíduos e Famílias em Situação de Calamidade Pública e Emergencial	30.000	30.000	0
2120	Serviço de Proteção a Indivíduos e Famílias em Situações de Calamidade Pública e Emergências	30.000	30.000	0
09.001	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos	4.097.024	4.097.024	0
1033	Constr.Reconst.de Calçamento em vias públicas, em Paralel.. Dren. Superf. e/ou Recap. Asfáltico	320.000	320.000	0
1034	Constr. Ampl. Urbaniz.e/ou reform.de lograd. Público (praças/canteiros,etc)	418.563	418.563	0
1035	Ampliação, Reforma e Melhoria do Calçamento da Entrada da Cidade	200.000	200.000	0
1036	Aquisição de Imóveis - aquisitiva e/ou desapropriativa	150.000	150.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1037	Implantação de Acessibil. em Prédios Públicos	80.000	80.000	0
1038	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de praças e monumentos	80.000	80.000	0
1039	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de prédios públicos	80.000	80.000	0
1040	Aquisição de Veículos	150.000	150.000	0
1041	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Abrigos Rodoviários	150.000	150.000	0
1042	Const.Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de ciclovias no município de Boa Saúde	80.000	80.000	0
1101	Pavimentação asfáltica nas vias públicas	80.000	80.000	0
1102	Execução de obras de drenagem e pavimentação	130.461	130.461	0
1108	Construção do Anel Viário do Conjunto Novo Horizonte	150.000	150.000	0
1109	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Auditório Municipal	100.000	100.000	0
1110	Recuperação das vias públicas	40.000	40.000	0
1111	Pavimentação a paralelepípedo/ Inter travado	100.000	100.000	0
1112	Criação, implantação de programas, projetos e construção de obras em parceria com o Estado do RN	80.000	80.000	0
1113	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Pórticos	80.000	80.000	0
1114	Implantação do sistema fotovoltaico (Energia Solar)	25.000	25.000	0
1115	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria do Mercado Público	300.000	300.000	0
1116	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Canteiro Central	100.000	100.000	0
2053	Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	538.000	538.000	0
2054	Sinalização Horizontal e Vertical do Trânsito Urbano do Centro de Boa Saúde e Córrego São Mateus	50.000	50.000	0
2055	Implantação/ Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	240.000	240.000	0
2056	Modernização e Padronização da Feira Livre	100.000	100.000	0
2057	Manutenção Ações e Ampl. Rede Publica de Energia	150.000	150.000	0

2058	Modernização e Padronização do Matadouro Público	100.000	100.000	0
2113	Padronização com acessibilidade das calçadas	25.000	25.000	0
12.001	Inst.de Prev. dos Servidores de B. Saude	3.880.000	3.880.000	0
2100	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores de Boa Saúde	3.880.000	3.880.000	0
13.013	Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo	672.928	672.928	0
1025	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias Museu Municipal	30.000	30.000	0
1055	Aquisição de Veículos	60.000	60.000	0
1056	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias Quadras Esportivas	130.427	130.427	0
1104	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias de Estádios Municipais de Futebol	100.000	100.000	0
1105	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias de Ginásios e Quadras Poliesportivas	100.000	100.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
2101	Implantação de políticas de controle social (conselhos municipais de esportes e de cultura)	4.000	4.000	0	
2102	Criação do Calendário Municipal de Esportes	15.000	15.000	0	
2103	Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores	26.000	26.000	0	
2104	Manutenção Secretaria Municipal .Cultura, Esporte e Turismo	201.501	201.501	0	
2116	Criação do Calendário Municipal da Cultura	6.000	6.000	0	
99.099	Reserva de Contingencia	300.000	300.000	0	
9001	Reserva de Contingencia	300.000	300.000	0	
Total:		34.221.734	34.221.734	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
01.001	Camara Municipal de Boa Saude		1.122.150	1.122.150	0	
3	Despesas Correntes		1.052.150	1.052.150	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		785.505	785.505	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		772.505	772.505	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		634.505	634.505	0	
		Fiscal	634.505	634.505	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		123.000	123.000	0	
		Fiscal	123.000	123.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0	
		Fiscal	15.000	15.000	0	
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		13.000	13.000	0	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000	12.000	0	
		Fiscal	12.000	12.000	0	
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0	
		Fiscal	1.000	1.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		266.645	266.645	0	
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		6.500	6.500	0	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		6.500	6.500	0	
		Fiscal	6.500	6.500	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		260.145	260.145	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		7.500	7.500	0	
		Fiscal	7.500	7.500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000	40.000	0	
		Fiscal	40.000	40.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	3.000	0	
		Fiscal	3.000	3.000	0	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	20.000	0	
		Fiscal	20.000	20.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0	

		Fiscal	10.000	10.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		173.645	173.645	0	
		Fiscal	173.645	173.645	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0	
		Fiscal	1.000	1.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0	
		Fiscal	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital		70.000	70.000	0	
4.4	INVESTIMENTO		70.000	70.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	70.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	50.000	0	
		Fiscal	50.000	50.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	20.000	0	
		Fiscal	20.000	20.000	0	
02.001	Secretaria de Governo		1.134.816	1.134.816	0	
3	Despesas Correntes		900.816	900.816	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		565.316	565.316	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		550.816	550.816	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		18.000	18.000	0	
		Fiscal	18.000	18.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		453.816	453.816	0	
		Fiscal	453.816	453.816	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.500	60.500	0	
		Fiscal	60.500	60.500	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0	
		Fiscal	5.000	5.000	0	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		8.000	8.000	0	
		Fiscal	8.000	8.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.500	5.500	0	
		Fiscal	5.500	5.500	0	
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		14.500	14.500	0	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000	13.000	0	
		Fiscal	13.000	13.000	0	
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0	
		Fiscal	1.500	1.500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		335.500	335.500	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		335.500	335.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		29.500	29.500	0	
		Fiscal	29.500	29.500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		61.500	61.500	0	
		Fiscal	61.500	61.500	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	1.000	0	
		Fiscal	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		34.000	34.000	0	
		Fiscal	34.000	34.000	0	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	20.000	0	
		Fiscal	20.000	20.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000	70.000	0	
		Fiscal	70.000	70.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		84.500	84.500	0	
		Fiscal	84.500	84.500	0	
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		26.000	26.000	0	
		Fiscal	26.000	26.000	0	

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		8.000	8.000	0
		Fiscal	8.000	8.000	0
4	Despesas de Capital		234.000	234.000	0
4.4	INVESTIMENTO		234.000	234.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		234.000	234.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000	150.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Fontes
	Fiscal	150.000	150.000		0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000	84.000		0
	Fiscal	84.000	84.000		0
03.001	Sec.Mun. de Administracao e Planejamento	1.845.858	1.845.858		0
3	Despesas Correntes	1.058.441	1.058.441		0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	468.500	468.500		0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	452.500	452.500		0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000		0
	Fiscal	50.000	50.000		0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000	220.000		0
	Fiscal	220.000	220.000		0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000	128.000		0
	Fiscal	128.000	128.000		0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000		0
	Fiscal	3.000	3.000		0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000	45.000		0
	Fiscal	45.000	45.000		0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.500	6.500		0
	Fiscal	6.500	6.500		0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	16.000	16.000		0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000		0
	Fiscal	15.000	15.000		0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000		0
	Fiscal	1.000	1.000		0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000	40.000		0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000		0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000	20.000		0
	Fiscal	20.000	20.000		0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000	20.000		0
	Fiscal	20.000	20.000		0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	549.941	549.941		0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000	30.000		0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	30.000	30.000		0
	Fiscal	30.000	30.000		0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	519.941	519.941		0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	21.000	21.000		0
	Fiscal	21.000	21.000		0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.441	43.441		0
	Fiscal	43.441	43.441		0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000		0
	Fiscal	10.000	10.000		0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000		0
	Fiscal	15.000	15.000		0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000		0
	Fiscal	20.000	20.000		0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	67.000	67.000	0	
	Fiscal	67.000	67.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000	67.000	0	
	Fiscal	67.000	67.000	0	
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	20.000	20.000	0	
	Fiscal	20.000	20.000	0	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240.000	240.000	0	
	Fiscal	240.000	240.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.500	11.500	0	
	Fiscal	11.500	11.500	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0	
	Fiscal	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	787.417	787.417	0	
4.4	INVESTIMENTO	467.417	467.417	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	467.417	467.417	0	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000	80.000	0	
	Fiscal	80.000	80.000	0	
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000	100.000	0	
	Fiscal	100.000	100.000	0	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0	
	Fiscal	100.000	100.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000	95.000	0	
	Fiscal	95.000	95.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	92.417	92.417	0	
	Fiscal	92.417	92.417	0	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	320.000	320.000	0	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	320.000	0	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	320.000	320.000	0	
	Fiscal	320.000	320.000	0	
04.001	Secretaria Mun. de Financas e Tributacao	639.849	639.849	0	
3	Despesas Correntes	420.849	420.849	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.349	198.349	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	183.349	183.349	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0	
	Fiscal	10.000	10.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.849	144.849	0	
	Fiscal	144.849	144.849	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0	
	Fiscal	25.000	25.000	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0	
	Fiscal	2.000	2.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0	
	Fiscal	1.500	1.500	0	
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	15.000	15.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0	
	Fiscal	15.000	15.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.500	222.500	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	222.500	222.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.000	12.000	0	
	Fiscal	12.000	12.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.000	29.000	0	
	Fiscal	29.000	29.000	0	

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.000	52.000	0
		Fiscal	52.000	52.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		68.000	68.000	0
		Fiscal	68.000	68.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0
		Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital		219.000	219.000	0
4.4	INVESTIMENTO		219.000	219.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		219.000	219.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		17.000	17.000	0
		Fiscal	17.000	17.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		202.000	202.000	0
		Fiscal	202.000	202.000	0
05.001	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Híd. M. Ambient		1.047.984	1.047.984	0
3	Despesas Correntes		465.000	465.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		132.000	132.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		129.500	129.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.500	16.500	0
		Fiscal	16.500	16.500	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		2.500	2.500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0	
	Fiscal	2.000	2.000	0	
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	
	Fiscal	500	500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.000	333.000	0	
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	26.000	26.000	0	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	26.000	26.000	0	
	Fiscal	26.000	26.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	307.000	307.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.000	12.000	0	
	Fiscal	12.000	12.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	62.500	62.500	0	
	Fiscal	62.500	62.500	0	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.000	1.000	0	
	Fiscal	1.000	1.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000	17.000	0	
	Fiscal	17.000	17.000	0	

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		75.000	75.000	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79.500	79.500	0
		Fiscal	79.500	79.500	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.000	2.000	0
		Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		16.500	16.500	0
		Fiscal	16.500	16.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000	4.000	0
		Fiscal	4.000	4.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.500	7.500	0
		Fiscal	7.500	7.500	0
4	Despesas de Capital		582.984	582.984	0
4.4	INVESTIMENTO		562.984	562.984	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		562.984	562.984	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		312.984	312.984	0
		Fiscal	312.984	312.984	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	180.000	0	
		Fiscal	180.000	180.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000	0	
		Fiscal	10.000	10.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	20.000	0	
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0	
		Fiscal	20.000	20.000	0
06.001	Secretaria Municipal de Educacao	11.593.000	11.593.000	0	
3	Despesas Correntes	10.439.800	10.439.800	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.949.800	8.949.800	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.153.500	8.153.500	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	486.000	486.000	0	
		Fiscal	486.000	486.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.528.500	6.528.500	0	
		Fiscal	6.528.500	6.528.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.115.000	1.115.000	0	
		Fiscal	1.115.000	1.115.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0	
		Fiscal	6.000	6.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000	15.000	0	
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
		Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	796.300	796.300	0	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	795.800	795.800	0	
		Fiscal	795.800	795.800	0

3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0	
		Fiscal	500	500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.490.000	1.490.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.490.000	1.490.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		121.000	121.000	0	
		Fiscal	121.000	121.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		419.000	419.000	0	
		Fiscal	419.000	419.000	0	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.000	15.000	0	
		Fiscal	15.000	15.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000	15.000	0	
		Fiscal	15.000	15.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		256.000	256.000	0	
		Fiscal	256.000	256.000	0	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000	1.000	0	
		Fiscal	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		295.000	295.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		Fiscal	295.000	295.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		339.000	339.000	0	
		Fiscal	339.000	339.000	0	
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.000	1.000	0	
		Fiscal	1.000	1.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500	12.500	0	
		Fiscal	12.500	12.500	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.500	15.500	0	
		Fiscal	15.500	15.500	0	
4	Despesas de Capital		1.153.200	1.153.200	0	
4.4	INVESTIMENTO		1.153.200	1.153.200	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.153.200	1.153.200	0	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000	40.000	0	
		Fiscal	40.000	40.000	0	
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000	40.000	0	
		Fiscal	40.000	40.000	0	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000	40.000	0	
		Fiscal	40.000	40.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		420.000	420.000	0	
		Fiscal	420.000	420.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		613.200	613.200	0	
		Fiscal	613.200	613.200	0	
07.001	Secretaria Municipal de Saude		6.531.625	6.531.625	0	
3	Despesas Correntes		4.039.625	4.039.625	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.695.125	2.695.125	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.684.625	2.684.625	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		815.000	815.000	0	
		Seguridade Social	815.000	815.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.430.000	1.430.000	0	
		Seguridade Social	1.430.000	1.430.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		396.125	396.125	0	
		Seguridade Social	396.125	396.125	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		14.500	14.500	0	
		Seguridade Social	14.500	14.500	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.000	29.000	0	
		Seguridade Social	29.000	29.000	0	

3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.500	10.500	0	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0	
		Seguridade Social	10.000	10.000	0	
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0	
		Seguridade Social	500	500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.344.500	1.344.500	0	
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	5.000	0	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0	
		Seguridade Social	5.000	5.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		20.000	20.000	0	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20.000	20.000	0	
		Seguridade Social	20.000	20.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.319.500	1.319.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		122.000	122.000	0	
		Seguridade Social	122.000	122.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		453.000	453.000	0	
		Seguridade Social	453.000	453.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		73.500	73.500	0	
		Seguridade Social	73.500	73.500	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		93.000	93.000	0	
		Seguridade Social	93.000	93.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		228.000	228.000	0	
		Seguridade Social	228.000	228.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		302.000	302.000	0	
		Seguridade Social	302.000	302.000	0	
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000	5.000	0	
		Seguridade Social	5.000	5.000	0	
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0	
		Seguridade Social	10.000	10.000	0	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		500	500	0	
		Seguridade Social	500	500	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.500	27.500	0	
		Seguridade Social	27.500	27.500	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0	
		Seguridade Social	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital		2.492.000	2.492.000	0	
4.4	INVESTIMENTO		2.392.000	2.392.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.392.000	2.392.000	0	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		95.000	95.000	0	
		Seguridade Social	95.000	95.000	0	
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		95.000	95.000	0	
		Seguridade Social	95.000	95.000	0	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		95.000	95.000	0	
		Seguridade Social	95.000	95.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		870.000	870.000	0	
		Seguridade Social	870.000	870.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.037.000	1.037.000	0	
		Fiscal	200.000	200.000	0	
		Seguridade Social	837.000	837.000	0	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		200.000	200.000	0	
		Seguridade Social	200.000	200.000	0	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		100.000	100.000	0	
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	100.000	0	
	Seguridade Social	100.000	100.000	0	
08.001	Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda	1.356.500	1.356.500	0	
3	Despesas Correntes	1.184.000	1.184.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	580.800	580.800	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	546.800	546.800	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	98.500	98.500	0	
	Seguridade Social	98.500	98.500	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	302.400	302.400	0	
	Seguridade Social	302.400	302.400	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000	104.000	0	
	Seguridade Social	104.000	104.000	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0	
	Seguridade Social	20.000	20.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.900	21.900	0	
	Seguridade Social	21.900	21.900	0	
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	34.000	34.000	0	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000	17.000	0	
	Seguridade Social	17.000	17.000	0	
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.000	17.000	0	
	Seguridade Social	17.000	17.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	603.200	603.200	0	
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000	15.000	0	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000	15.000	0	
	Fiscal	15.000	15.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	588.200	588.200	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	85.500	85.500	0	
	Fiscal	1.000	1.000	0	
	Seguridade Social	84.500	84.500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	116.500	116.500	0	
	Fiscal	1.000	1.000	0	
	Seguridade Social	115.500	115.500	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.500	56.500	0	
	Seguridade Social	56.500	56.500	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.500	65.500	0	
	Seguridade Social	65.500	65.500	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.500	93.500	0	
	Fiscal	1.000	1.000	0	
	Seguridade Social	92.500	92.500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.500	78.500	0	
	Fiscal	1.000	1.000	0	
	Seguridade Social	77.500	77.500	0	
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	21.000	21.000	0	
	Seguridade Social	21.000	21.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
3.3.90.48	A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0	
	Seguridade Social	20.000	20.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.100	38.100	0	
	Seguridade Social	38.100	38.100	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.100	13.100	0	
	Seguridade Social	13.100	13.100	0	

4	Despesas de Capital		172.500	172.500	0
4.4	INVESTIMENTO		172.500	172.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		172.500	172.500	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000	80.000	0
		Seguridade Social	80.000	80.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.500	92.500	0
		Seguridade Social	92.500	92.500	0
09.001	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos		4.097.024	4.097.024	0
3	Despesas Correntes		583.000	583.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		252.000	252.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		236.500	236.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		15.500	15.500	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000	15.000	0
		Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
		Fiscal	500	500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		331.000	331.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		331.000	331.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		111.000	111.000	0
		Fiscal	111.000	111.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		59.500	59.500	0
		Fiscal	59.500	59.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	150.000	0
		Fiscal	150.000	150.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.500	1.500	0
		Fiscal	1.500	1.500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
	Fiscal	1.000	1.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0	
	Fiscal	3.000	3.000	0	
4	Despesas de Capital	3.514.024	3.514.024	0	
4.4	INVESTIMENTO	3.464.024	3.464.024	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.464.024	3.464.024	0	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000	200.000	0	
	Fiscal	200.000	200.000	0	
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172.500	172.500	0	
	Fiscal	172.500	172.500	0	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.500	177.500	0	
	Fiscal	177.500	177.500	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.614.024	2.614.024	0	
	Fiscal	2.614.024	2.614.024	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	250.000	0	

		Fiscal	250.000	250.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS		50.000	50.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
12.001	Inst.de Prev. dos Servidores de B. Saude		3.880.000	3.880.000	0
3	Despesas Correntes		3.830.000	3.830.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.480.000	3.480.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.430.000	3.430.000	0
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS		2.900.000	2.900.000	0
		Seguridade Social	2.900.000	2.900.000	0
3.1.90.03	PENSÕES		230.000	230.000	0
		Seguridade Social	230.000	230.000	0
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000	150.000	0
		Seguridade Social	150.000	150.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000	100.000	0
		Seguridade Social	100.000	100.000	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		50.000	50.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	50.000	0
		Seguridade Social	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000	350.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000	350.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		20.000	20.000	0
		Seguridade Social	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.000	50.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Fontes Outras
	Seguridade Social	50.000	50.000		0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000		0
	Seguridade Social	10.000	10.000		0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000	100.000		0
	Seguridade Social	100.000	100.000		0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000		0
	Seguridade Social	50.000	50.000		0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000		0
	Seguridade Social	50.000	50.000		0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000	20.000		0
	Seguridade Social	20.000	20.000		0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000	20.000		0
	Seguridade Social	20.000	20.000		0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000	30.000		0
	Seguridade Social	30.000	30.000		0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000		0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000		0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000		0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000		0
	Seguridade Social	50.000	50.000		0
13.013	Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo	672.928	672.928		0
3	Despesas Correntes	247.500	247.500		0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.000	118.000		0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	116.000	116.000		0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000		0
		Fiscal	50.000	50.000	0

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000	50.000	0	
		Fiscal	50.000	50.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000	15.000	0	
		Fiscal	15.000	15.000	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500	500	0	
		Fiscal	500	500	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0	
		Fiscal	500	500	0	
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		2.000	2.000	0	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500	1.500	0	
		Fiscal	1.500	1.500	0	
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0	
		Fiscal	500	500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.500	129.500	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		129.500	129.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		11.000	11.000	0	
		Fiscal	11.000	11.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		23.000	23.000	0	
		Fiscal	23.000	23.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.500	1.500	0	
		Fiscal	1.500	1.500	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500	2.500	0	
		Fiscal	2.500	2.500	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0	
		Fiscal	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		43.000	43.000	0	
		Fiscal	43.000	43.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.000	43.000	0	
		Fiscal	43.000	43.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0	
		Fiscal	500	500	0	
4	Despesas de Capital		425.428	425.428	0	
4.4	INVESTIMENTO		425.428	425.428	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		425.428	425.428	0	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		30.000	30.000	0	
		Fiscal	30.000	30.000	0	
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0	
		Fiscal	10.000	10.000	0	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	10.000	0	
		Fiscal	10.000	10.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		310.428	310.428	0	
		Fiscal	310.428	310.428	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000	65.000	0	
		Fiscal	65.000	65.000	0	
99.099	Reserva de Contingencia		300.000	300.000	0	
9	Reserva de Contigência		300.000	300.000	0	
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0	
		Fiscal	300.000	300.000	0	
Total			34.221.734	34.221.734	0	
Fiscal:			22.672.609	22.672.609	0	
Seguridade:			11.549.125	11.549.125	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	Camara Municipal de Boa Saude	1.122.150	1.122.150	0
	Fiscal	1.122.150	1.122.150	0
02.001	Secretaria de Governo	1.134.816	1.134.816	0
	Fiscal	1.134.816	1.134.816	0
03.001	Sec.Mun. de Administracao e Planejamento	1.845.858	1.845.858	0
	Fiscal	1.845.858	1.845.858	0
04.001	Secretaria Mun. de Financas e Tributacao	639.849	639.849	0
	Fiscal	639.849	639.849	0
05.001	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient	1.047.984	1.047.984	0
	Fiscal	1.047.984	1.047.984	0
06.001	Secretaria Municipal de Educacao	11.593.000	11.593.000	0
	Fiscal	11.593.000	11.593.000	0
07.001	Secretaria Municipal de Saude	6.531.625	6.531.625	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Seguridade Social	6.331.625	6.331.625	0
08.001	Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda	1.356.500	1.356.500	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
	Seguridade Social	1.337.500	1.337.500	0
09.001	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos	4.097.024	4.097.024	0
	Fiscal	4.097.024	4.097.024	0
12.001	Inst.de Prev. dos Servidores de B. Saude	3.880.000	3.880.000	0
	Seguridade Social	3.880.000	3.880.000	0
13.013	Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo	672.928	672.928	0
	Fiscal	672.928	672.928	0
99.099	Reserva de Contingencia	300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
Total		34.221.734	34.221.734	0
Fiscal:		22.672.609	22.672.609	0
Seguridade:		11.549.125	11.549.125	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	Camara Municipal de Boa Saude	1.122.150	1.122.150	0
1001	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	70.000	70.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2001	Manutenção da Câmara Municipal	1.052.150	1.052.150	0
3	Despesas Correntes	1.052.150	1.052.150	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.505	785.505	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	772.505	772.505	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	634.505	634.505	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.000	123.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	13.000	13.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	12.000	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.645	266.645	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.500	6.500	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6.500	6.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	260.145	260.145	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.500	7.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0

3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173.645	173.645	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001	Secretaria de Governo	1.134.816	1.134.816	0
1002	Construção, ampliação e reforma de centro administrativo	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
1003	Aquisição de Veículo - Gabinete Móvel	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	499.816	499.816	0
3	Despesas Correntes	484.816	484.816	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.816	384.816	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	380.816	380.816	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	328.816	328.816	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	4.000	4.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	2.000	2.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2003	Manutencao da Procuradoria Geral do Município-PGM	125.000	125.000	0
3	Despesas Correntes	120.000	120.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000	90.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000	73.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2004	Manutenção da Controladoria Geral do Município - CGM	150.000	150.000	0
3	Despesas Correntes	140.000	140.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.000	86.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	75.500	75.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.500	10.500	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000	54.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	54.000	54.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2005	Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores	20.000	20.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes	19.000	19.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000	19.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2006	Elaboração de estudos técnicos para empreendimentos públicos e privados relacionados ao desenvolvimento socioeconômico	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	9.000	9.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	9.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500	1.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.000	1.000	0

4	Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2017	Implantação e Manut. do Programa Boa Saúde Inteligente-Internet Banda Larga.	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2121	Promover apoio técnico e institucional para o fortalecimento dos conselhos municipais	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2124	Promover ações de divulgação digital	20.000	20.000	0	
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2125	Implementar auditorias de controle interno	20.000	20.000	0	
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2126	Implantação/ manutenção da guarda municipal	10.000	10.000	0	
3	Despesas Correntes	8.000	8.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.500	4.500	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500	4.500	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0	

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500	3.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	500	500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2127	Implantação/ manutenção da escola de governo	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
03.001	Sec.Mun. de Administracao e Planejamento	1.845.858	1.845.858	0
1004	Reforma e adequação do espaço físico do almoxarifado central	180.000	180.000	0
4	Despesas de Capital	180.000	180.000	0
4.4	INVESTIMENTO	180.000	180.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1005	Reforma Ampliacao da Sede da Prefeitura	200.000	200.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000	65.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1006	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	38.417	38.417	0
4	Despesas de Capital	38.417	38.417	0
4.4	INVESTIMENTO	38.417	38.417	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	38.417	38.417	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.417	38.417	0
1007	Estruturação do programa de formação e capacitação dos servidores municipais	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2007	Manutencao do Secretaria Administr.Planej.	680.000	680.000	0
3	Despesas Correntes	680.000	680.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	438.500	438.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	422.500	422.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000	220.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.000	128.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	16.000	16.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.500	241.500	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000	30.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	211.500	211.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
2008	Modernização, organização, manutenção e reforma das atividades setor de arquivo	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4	INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
2009	Contribuição Para a Formação do PASEP	250.000	250.000	0
3	Despesas Correntes	250.000	250.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000	250.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	250.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240.000	240.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2129	Encargos, e amortização sobre a dívida contratada	340.000	340.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000	40.000	0
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000	20.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000	20.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4	Despesas de Capital	300.000	300.000	0

4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	300.000	300.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000	300.000	0
2130	Ampliação e apoio do programa de estágios	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2131	Pagamentos de precatórios e sentenças judiciais	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	30.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000	25.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	20.000	20.000	0
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000	20.000	0
2132	Criação, modernização, e manutenção dos meios de comunicação municipal.	17.441	17.441	0
3	Despesas Correntes	15.441	15.441	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.441	15.441	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.441	15.441	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.441	2.441	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
04.001	Secretaria Mun. de Financas e Tributacao	639.849	639.849	0
1008	Aquisição de equipamento e mobiliário	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1009	Aquisição de veículo	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1106	Estruturação do atendimento ao cidadão/contribuinte	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2010	Manutencao da Sec.Munic. de finan.Tributacao e Patrimonio	369.849	369.849	0
3	Despesas Correntes	354.849	354.849	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.349	198.349	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	183.349	183.349	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.849	144.849	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	15.000	15.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.500	156.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	156.500	156.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0
2133	Qualificação e capacitação dos servidores	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2134	Criação e estruturação de centrais de atendimento físicas e virtuais	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	22.000	22.000	0
4.4	INVESTIMENTO	22.000	22.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000	17.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2135	Aquisição de software para armazenamento dos processos digitalizados	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	8.000	8.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0

4	Despesas de Capital	22.000	22.000	0
4.4	INVESTIMENTO	22.000	22.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000	22.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
05.001	Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Híd. M. Ambient	1.047.984	1.047.984	0
1011	Elaboracao do Plano de Residuos solidos	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
1014	Dragagem, Desassoreamento, Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Açudes e Barreio de Pequeno Agricultor	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1015	Perfuração, recuperação, Instalação e melhorias de Poços Artesianos	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
1016	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de lagoas de captação de agua servida	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1017	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	20.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
1018	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Galpão P/Impl. de Agric. Familiar	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1019	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1020	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de barragens/ passagens molhadas	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0

4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1021	Melhoramento da Infraestrutura de Estradas Vicinais	37.984	37.984	0
4	Despesas de Capital	37.984	37.984	0
4.4	INVESTIMENTO	37.984	37.984	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	37.984	37.984	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	37.984	37.984	0
1099	Aquisição de Equipamentos e máquinas agrícolas	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
1100	Implantação, elaboração e execução de projetos de arborização no município de Boa Saúde	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
1107	Perfuração, recuperação, Instalação e manutenção de Poços Tubulares	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2011	Programa de Incentivo ao Agricultor -Corte de Terra	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	1.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000	1.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	1.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	1.500	1.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2012	Manut. da Sec. Muni. de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hid. e Meio Ambiente	290.000	290.000	0
3	Despesas Correntes	255.000	255.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.500	117.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	115.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000	13.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.500	2.500	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.500	137.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	137.500	137.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000	15.000	0

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	2.000	2.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4	INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
2013	Apoio ao Pequeno e Medio Produtos Rural	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	2.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500	2.500	0
2015	Apoio ao Programa Seguro Safra	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000	20.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000	20.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000	20.000	0
2016	Manutenção das atividades Defesa Civil	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2018	Manutenção das Ações Setor do Meio Ambiente	25.000	25.000	0
3	Despesas Correntes	23.000	23.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.500	9.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.500	13.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.500	13.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2136	Realizações de eventos, feiras agrícolas, oficinas e palestras	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	32.000	32.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000	32.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.000	1.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	8.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	18.000	18.000	0
4.4	INVESTIMENTO	18.000	18.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000	18.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.001	Secretaria Municipal de Educacao	11.593.000	11.593.000	0
1022	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria nas Unidades Escolares - Fundamental	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	90.000	0
1023	Instalação e Modernização de Salas de Informática	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	40.000	0
1024	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
1026	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria Unidade de Ensino Infantil	200.000	200.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	200.000	0
1027	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria da sede da secretaria municipal de educação	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	90.000	0
1028	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes - Ensino Infantil	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0

4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
1029	Aquisição de ônibus escolar	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2019	Manutencao das ações do Ensino Fundamental	1.156.000	1.156.000	0
3	Despesas Correntes	1.111.000	1.111.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.000	343.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	343.000	343.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.500	240.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	768.000	768.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	768.000	768.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	163.000	163.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	185.000	185.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000	160.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000	180.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	45.000	45.000	0
4.4	INVESTIMENTO	45.000	45.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000	45.000	0
2020	Manutenção da Secretaria de Educação	300.000	300.000	0
3	Despesas Correntes	285.000	285.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.000	209.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	209.000	209.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.000	138.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000	76.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	76.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0

2021	Manutenção dos Recursos do Salário Educação	150.000	150.000	0
3	Despesas Correntes	120.000	120.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000	120.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	19.500	19.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2022	Programa Dinheiro Direto Na Escola Fundamental	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
2023	Programa Alimentação Escolar Fundamental	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	59.500	59.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2024	Manutenção das Ações Programa Transporte Escolar- Fundamental	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2026	Manutenção do FUNDEB - Fundamental	7.460.000	7.460.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3	Despesas Correntes	7.410.000	7.410.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.200.000	7.200.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.480.000	6.480.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.250.000	5.250.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	980.000	980.000	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	720.000	720.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	720.000	720.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	210.000	210.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	210.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2027	Fortalecimento e manutenção dos conselhos municipal de educação	31.500	31.500	0
3	Despesas Correntes	26.500	26.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.500	26.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	26.500	26.500	0

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2029	Promoção e formação continuada dos profissionais.	50.000	50.000	0
3	Despesas Correntes	25.000	25.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	25.000	25.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4.4	INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
2036	Programa Alimentação Escolar Infantil	55.500	55.500	0
3	Despesas Correntes	55.500	55.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.500	55.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.500	55.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54.000	54.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
2038	Manutencao do FUNDEB - Infantil	1.000.000	1.000.000	0
3	Despesas Correntes	1.000.000	1.000.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	940.000	940.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000	760.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	80.000	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	60.000	60.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
2039	Manutenção das Ações Programa Transporte Escolar- Infantil	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000	9.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2040	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	16.800	16.800	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.800	7.800	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.500	6.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.300	1.300	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800	800	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	9.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.000	1.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
4	Despesas de Capital	3.200	3.200	0
4.4	INVESTIMENTO	3.200	3.200	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.200	3.200	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200	3.200	0
2106	Manutenção das Atividades do EJA - Fundeb	190.000	190.000	0
3	Despesas Correntes	190.000	190.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000	190.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	175.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.000	135.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	15.000	15.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
2107	Manutenção das Ações Programa Transporte Escolar - Eja	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
07.001	Secretaria Municipal de Saude	6.531.625	6.531.625	0
1043	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias das Unidades de Saúde	180.000	180.000	0
4	Despesas de Capital	180.000	180.000	0
4.4	INVESTIMENTO	180.000	180.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
1044	Aquisição de Veículo - Atenção Primaria	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0
1045	Reforma e Ampl. de Unid. Basica de Saude	300.000	300.000	0
4	Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4	INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
1046	Instalação e manutenção de academias de saúde	200.000	200.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0

4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
1047	Construção, Ampliação, Reforma, e Reequip. Hosp. M. Januário Cicco	400.000	400.000	0
4	Despesas de Capital	400.000	400.000	0
4.4	INVESTIMENTO	400.000	400.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000	310.000	0
1048	Aquisição e Manutenção de Transporte para a rede municipal de saúde	200.000	200.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	200.000	0
1049	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	360.000	360.000	0
4	Despesas de Capital	360.000	360.000	0
4.4	INVESTIMENTO	360.000	360.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	360.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000	360.000	0
1051	Aquisição de Ambulância	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1060	Aquisição e Desapropriação de imóveis	400.000	400.000	0
4	Despesas de Capital	400.000	400.000	0
4.4	INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000	200.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	100.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	100.000	0
2046	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	350.000	350.000	0
3	Despesas Correntes	335.000	335.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.500	159.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	149.000	149.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.500	63.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000	33.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.500	10.500	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.500	175.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	175.500	175.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000	55.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0

4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
------------	---------------------	---------------	---------------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0	
2059	Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS	720.000	720.000	0	
3	Despesas Correntes	705.000	705.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	551.500	551.500	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	551.500	551.500	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.500	153.500	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	153.500	153.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	25.000	25.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.000	43.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	45.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0	
2060	Manutenção das atividades da Saúde da Família - SF	312.000	312.000	0	
3	Despesas Correntes	307.000	307.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.000	251.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	251.000	251.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.000	56.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	56.000	56.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
2061	Manutenção das atividades da Saúde Bucal - SB	300.000	300.000	0	
3	Despesas Correntes	290.000	290.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.000	205.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	205.000	205.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000	63.000	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000	85.000	0	

3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	85.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0	
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0	
2062	Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde	994.625	994.625	0	
3	Despesas Correntes	979.625	979.625	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	753.625	753.625	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	753.625	753.625	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000	630.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.625	115.625	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.000	226.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	226.000	226.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000	30.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85.000	85.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	60.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	500	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0	
2063	Manut.do Programa Campanha de Vacinação	40.000	40.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes	Outras
3	Despesas Correntes	35.000	35.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2064	Manutenção das atividades do Programa Saúde na Escola (PSE)	80.000	80.000	0	
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.000	34.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0	
2065	Manutenção das atividades de Assistência Farmacêutica Básica- AFB	105.000	105.000	0	

3	Despesas Correntes	105.000	105.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000	105.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000	40.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
2066	Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2067	Manutenção da Captação Ponderada (PREVINE BRASIL)	65.000	65.000	0
3	Despesas Correntes	55.000	55.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	25.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2068	Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	300.000	300.000	0
3	Despesas Correntes	270.000	270.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.500	164.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	164.500	164.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000	78.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.500	105.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	105.500	105.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2069	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	250.000	250.000	0
3	Despesas Correntes	245.000	245.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.500	214.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	214.500	214.500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000	54.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.500	30.500	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.500	30.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2070	Implantação e manutenção de atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	50.000	50.000	0	
3	Despesas Correntes	48.000	48.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.500	40.500	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.500	40.500	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500	8.500	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500	11.500	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500	7.500	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	7.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0	
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0	
2071	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	75.000	75.000	0	
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.500	3.500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	1.500	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0	
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	15.000	0	
2073	Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	190.000	190.000	0	
3	Despesas Correntes	155.000	155.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.000	130.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000	66.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000	33.000	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0	

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000	25.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4	INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
2074	Consórcio Público Intermunicipal do RN	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	20.000	20.000	0
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000	20.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2112	Implantação e manutenção de atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	30.000	30.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2117	Enfrentamento a Pandemia	300.000	300.000	0
3	Despesas Correntes	300.000	300.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000	200.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	85.000	85.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	100.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
08.001	Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda	1.356.500	1.356.500	0

1030	Implantação da Vigilância Sociassistencial	20.000	20.000	0
3	Despesas Correntes	18.000	18.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.000	8.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.000	4.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
1032	Construção de Unidades Habitacionais	70.000	70.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
1054	Implantar a Casa dos Conselhos no Município	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2048	Manutenção das Atividades do Conselho da Criança e do Adolescente.	110.000	110.000	0
3	Despesas Correntes	108.000	108.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.900	93.900	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	89.900	89.900	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.400	75.400	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	12.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	4.000	4.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.100	14.100	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.100	14.100	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	2.000	2.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	100	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2049	Subvenções a Associações Comunitárias	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	15.000	15.000	0
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000	15.000	0

2050	Concessão de Benefícios Eventuais	60.000	60.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	25.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
2051	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda	306.500	306.500	0
3	Despesas Correntes	296.500	296.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.000	195.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	165.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	30.000	30.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.500	101.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	101.500	101.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2052	Manutenção das Atividades Conselho Municipal de Habitação	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	14.000	14.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000	14.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.000	1.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2076	Manutenção das Ações do Selo UNICEF	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	9.000	9.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000	9.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.000	1.000	0

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2079	Fortalecimento do Controle Social	4.000	4.000	0
3	Despesas Correntes	4.000	4.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2080	Manutenção Ações do Programa Bolsa Família Cadastro Único - BL-ABF - IGDPBF	150.000	150.000	0
3	Despesas Correntes	145.000	145.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.000	91.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	91.000	91.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	29.500	29.500	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000	35.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000	54.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	54.000	54.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000	4.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2081	Manutenção das ações do Bloco da Proteção Social Básica(CRAS/SCFV)	193.000	193.000	0
3	Despesas Correntes	158.000	158.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.900	102.900	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	102.900	102.900	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400	1.400	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.100	55.100	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.100	55.100	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes Outras
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
4	Despesas de Capital	35.000	35.000	0
4.4	INVESTIMENTO	35.000	35.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	35.000	0
2082	Criar um conselho de direitos de mulheres	7.000	7.000	0

3	Despesas Correntes	6.000	6.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2084	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social e Demais no Âmbito da Assistência Social	23.000	23.000	0
3	Despesas Correntes	22.000	22.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000	22.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	22.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	1.000	1.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.000	1.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2086	Manutenção das Ações Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSAC/PSEMAC/CREAS	100.000	100.000	0
3	Despesas Correntes	95.000	95.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.000	52.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	52.000	52.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	1.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.000	43.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	43.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	23.000	23.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2087	Manutenção das Ações do bloco - GSUAS (IGD/SUAS)	75.000	75.000	0
3	Despesas Correntes	65.000	65.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000	65.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	65.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2092	Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz.	88.000	88.000	0
3	Despesas Correntes	83.000	83.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.000	38.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	38.000	38.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2094	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
3	Despesas Correntes	13.000	13.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000	13.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	2.000	2.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2099	Ações de Incentivo a Geração de Trabalho e Renda.	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	12.500	12.500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500	12.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4	Despesas de Capital	2.500	2.500	0
4.4	INVESTIMENTO	2.500	2.500	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	2.500	0
2119	Serviço de Benefícios Eventuais a Indivíduos e Famílias em Situação de Calamidade Pública e Emergencial	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.500	14.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
2120	Serviço de Proteção a Indivíduos e Famílias em Situações de Calamidade Pública e Emergências	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
09.001	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos	4.097.024	4.097.024	0
1033	Constr.Reconst.de Calçamento em vias públicas, em Paralel.. Dren. Superf. e/ou Recap. Asfáltico	320.000	320.000	0
4	Despesas de Capital	320.000	320.000	0
4.4	INVESTIMENTO	320.000	320.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	320.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000	240.000	0
1034	Constr. Ampl. Urbaniz.e/ou reform.de lograd. Público(praças/canteiros,etc)	418.563	418.563	0
4	Despesas de Capital	418.563	418.563	0
4.4	INVESTIMENTO	418.563	418.563	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	418.563	418.563	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	358.563	358.563	0
1035	Ampliação, Reforma e Melhoria do Calçadão da Entrada da Cidade	200.000	200.000	0
4	Despesas de Capital	200.000	200.000	0
4.4	INVESTIMENTO	200.000	200.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000	155.000	0
1036	Aquisição de Imóveis - aquisitiva e/ou desapropriativa	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
1037	Implantação de Acessibil. em Prédios Públicos	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
1038	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de praças e monumentos	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
1039	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de prédios públicos	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0	
1040	Aquisição de Veículos	150.000	150.000	0	
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0	
1041	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Abrigos Rodoviários	150.000	150.000	0	
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0	
1042	Const.Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de ciclovias no município de Boa Saúde	80.000	80.000	0	
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0	
1101	Pavimentação asfáltica nas vias públicas	80.000	80.000	0	
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0	
1102	Execução de obras de drenagem e pavimentação	130.461	130.461	0	
4	Despesas de Capital	130.461	130.461	0	
4.4	INVESTIMENTO	130.461	130.461	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.461	130.461	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.461	130.461	0	
1108	Construção do Anel Viário do Conjunto Novo Horizonte	150.000	150.000	0	
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	120.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes	Outras
1109	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Auditório Municipal	100.000	100.000	0	
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0	
1110	Recuperação das vias públicas	40.000	40.000	0	
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0	
1111	Pavimentação a paralelepípedo/ Inter travado	100.000	100.000	0	
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0	
1112	Criação, implantação de programas, projetos e construção de obras em parceria com o Estado do RN	80.000	80.000	0	
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	

4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
1113	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria de Pórticos	80.000	80.000	0
4	Despesas de Capital	80.000	80.000	0
4.4	INVESTIMENTO	80.000	80.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1114	Implantação do sistema fotovoltaico (Energia Solar)	25.000	25.000	0
4	Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4	INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1115	Construção, Ampliação, Reforma e Melhoria do Mercado Público	300.000	300.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Outras Fontes
4	Despesas de Capital	300.000	300.000	0
4.4	INVESTIMENTO	300.000	300.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	210.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1116	Construção, Ampliação, Reforma e Melhorias de Canteiro Central	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000	85.000	0
2053	Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	538.000	538.000	0
3	Despesas Correntes	533.000	533.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.000	252.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	236.500	236.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	15.500	15.500	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.000	281.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	281.000	281.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.000	101.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.500	39.500	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000	130.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.500	1.500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0

4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
2054	Sinalização Horizontal e Vertical do Trânsito Urbano do Centro de Boa Saúde e Córrego São Mateus	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2055	Implantação/ Manutenção do Sistema de Saneamento Básico	240.000	240.000	0
4	Despesas de Capital	240.000	240.000	0
4.4	INVESTIMENTO	240.000	240.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	240.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	210.000	0
2056	Modernização e Padronização da Feira Livre	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
2057	Manutenção Ações e Ampl. Rede Publica de Energia	150.000	150.000	0
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2058	Modernização e Padronização do Matadouro Público	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
2113	Padronização com acessibilidade das calçadas	25.000	25.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
4	Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4	INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	15.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
12.001	Inst.de Prev. dos Servidores de B. Saude	3.880.000	3.880.000	0
2100	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores de Boa Saúde	3.880.000	3.880.000	0
3	Despesas Correntes	3.830.000	3.830.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.480.000	3.480.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.430.000	3.430.000	0
3.1.90.01	APOSENTADORIA E REFORMAS	2.900.000	2.900.000	0
3.1.90.03	PENSÕES	230.000	230.000	0
3.1.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	50.000	50.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000	350.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	350.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000	100.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	20.000	20.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000	20.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13.013	Sec.Mun.Cultura, Desporte e Turismo	672.928	672.928	0
1025	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias Museu Municipal	30.000	30.000	0
4	Despesas de Capital	30.000	30.000	0
4.4	INVESTIMENTO	30.000	30.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
1055	Aquisição de Veículos	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
1056	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias Quadras Esportivas	130.427	130.427	0
4	Despesas de Capital	130.427	130.427	0

4.4	INVESTIMENTO	130.427	130.427	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.427	130.427	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.427	80.427	0
1104	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias de Estádios Municipais de Futebol	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
1105	Construção, Ampliação, Adequação, Reforma e ou Melhorias de Ginásios e Quadras Poliesportivas	100.000	100.000	0
4	Despesas de Capital	100.000	100.000	0
4.4	INVESTIMENTO	100.000	100.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
2101	Implantação de políticas de esportes e de cultura) controle social (conselhos municipais de	4.000	4.000	0
3	Despesas Correntes	4.000	4.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	4.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2102	Criação do Calendário Municipal de Esportes	15.000	15.000	0
3	Despesas Correntes	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000	15.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2103	Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores	26.000	26.000	0
3	Despesas Correntes	21.000	21.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2104	Manutenção Secretaria Municipal .Cultura, Esporte	201.501	201.501	0

	e Turismo			
3	Despesas Correntes	201.500	201.500	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.000	118.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	116.000	116.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.1.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	2.000	2.000	0
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500	1.500	0
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.500	83.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	83.500	83.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.500	1.500	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500	1.500	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
4	Despesas de Capital	1	1	0
4.4	INVESTIMENTO	1	1	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1	1	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
2116	Criação do Calendário Municipal da Cultura	6.000	6.000	0	
3	Despesas Correntes	6.000	6.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000	6.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
99.099	Reserva de Contingencia	300.000	300.000	0	
9001	Reserva de Contingencia	300.000	300.000	0	
9	Reserva de Contigência	300.000	300.000	0	
9.9	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	300.000	300.000	0	
9.9.99	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	300.000	300.000	0	

9.9.99.99	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	300.000	300.000	0
-----------	----------------------	----	---------	---------	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:	34.221.734	34.221.734	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício:2022 - Em R\$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	Valor
I - Receita de Impostos	1.093.250,00
IPTU	65.750,00
IRRF	477.500,00
ITBI	62.500,00
ISS	487.500,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	77.500,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	77.500,00
III - Transferências Legais	12.700.000,00
FPM	9.500.000,00
FPM 1% - cota julho e dezembro	800.000,00
ICMS	2.400.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	13.870.750,00
IV - Transferências Vinculadas	7.751.000,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.491.000,00
Transferência Líquida do FUNDEB	6.260.000,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Ensino Fundamental	9.756.000,00
Educação Infantil	1.455.500,00
Educação de Jovens e Adultos	200.000,00
Outras subfunções	181.500,00
Total	11.593.000,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	7.751.000,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.842.000,00
Percentual apurado pela aplicação acima	27,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Exercício:2022 - Em R\$ 1,00
Construção da Base de Cálculo de Recursos	Valor
I - Receita de Impostos	1.093.250,00
IPTU	65.750,00
IRRF	477.500,00
ITBI	62.500,00
ISS	487.500,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	77.500,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	77.500,00
III - Transferências Legais	11.900.000,00
FPM	9.500.000,00
ICMS	2.400.000,00
Receita Base de Cálculo do Percentual	13.070.750,00
IV - Transferências Vinculadas	3.731.500,00
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.731.500,00
Resumo da Aplicação	
Subfunção de Governo	
Atenção Básica	4.711.625,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00
Vigilância Sanitária	250.000,00

Vigilância Epidemiológica	190.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00
Outras subfunções	50.000,00
Total	6.106.625,00
Deduções	
Transferências Vinculadas	3.731.500,00
Valor aplicado	2.375.125,00
Percentual apurado pela aplicação acima	18,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Consolidado	Exercício: 2022
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	18.225.395
Pessoal Ativo	15.095.395
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.130.000
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	3.282.400
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	68.000
Despesas de Exercícios Anteriores	84.400
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.130.000
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	14.942.995,00
Receita Prevista	26.803.150
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	55,75
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 60,00%)	16.081.890,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 57,00%)	15.277.795,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Despesas Fixadas com Pessoal - Executivo	Exercício: 2022
Despesas Com Pessoal	Valor
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	17.439.890
Pessoal Ativo	14.309.890
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.130.000
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	3.267.400
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	68.000
Despesas de Exercícios Anteriores	69.400
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.130.000
Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP (III) = (I - II)	14.172.490,00
Receita Prevista	26.803.150
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - TDP sobre a RCL = (III/IV) * 100	52,88
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF - 54,00%)	14.473.701,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF - 51,30%)	13.750.015,95

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:97939EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2021 - FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO - BOA SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Consolidado das Despesas por SubFunção							Exercício: 2021 -		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021									
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2									
SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a
			No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre			

			(b)	(c)	(d)	(e)	e)			Liquidar (a-e)
00	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)	(I) 38.200.094,00	38.554.204,47	3.343.045,14	29.329.257,29	4.918.301,38	20.506.554,75	96,45	53,19	18.047.649,72
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.015.500,00	1.015.500,00	62.646,13	812.890,53	166.915,82	715.894,05	3,37	70,50	299.605,95
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.102.000,00	6.112.850,00	238.858,47	5.704.785,74	1.065.092,11	4.164.563,88	19,59	211,35	1.948.286,12
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	543.000,00	545.500,00	41.200,00	500.263,19	53.163,50	391.202,68	1,84	71,71	154.297,32
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	222.500,00	259.900,00	18.284,97	181.542,77	24.558,60	135.353,76	0,64	52,08	124.546,24
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.698.500,00	1.803.600,00	2.424,41	756.539,56	188.544,83	574.836,54	2,70	31,87	1.228.763,46
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.420.000,00	3.420.000,00	0,00	3.244.327,70	409.959,07	2.480.919,80	11,67	72,54	939.080,20
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.540.000,00	6.854.700,00	917.549,71	6.327.701,07	1.110.420,65	4.789.661,29	22,53	69,87	2.065.038,71
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	846.000,00	643.050,00	336.505,83	582.979,38	328.513,25	400.307,03	1,88	62,25	242.742,97
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	536.084,00	267.734,00	12.569,97	90.519,97	10.901,13	69.366,90	0,33	25,91	198.367,10
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.111.000,00	8.445.000,00	1.141.345,63	7.854.347,00	1.020.916,54	4.682.749,59	22,02	55,45	3.762.250,41
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.722.000,00	1.670.700,00	147.695,68	1.450.524,34	310.174,73	1.137.935,34	5,35	68,11	532.764,66
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	195.000,00	161.600,00	2.831,63	131.588,19	6.818,54	56.256,96	0,26	34,81	105.343,04
392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	83.860,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.860,47
451	INFRA- ESTRUTURA URBANA	1.791.000,00	1.414.200,00	224.837,71	259.837,71	0,00	35.000,00	0,16	2,47	1.379.200,00
452	SERVIÇOS URBANOS	836.000,00	101.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.150,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.023.000,00	888.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.900,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	510.000,00	160.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.100,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	755.000,00	721.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.600,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	610.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00
605	ABASTECIMENTO	1.523.500,00	1.528.100,00	64.741,87	601.895,55	109.098,79	432.237,39	2,03	28,29	1.095.862,61
606	EXTENSÃO RURAL	180.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	65.010,00	247.010,00	60.000,00	243.388,40	26.886,98	203.965,93	0,96	82,57	43.044,07
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.000,00	50.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.150,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	335.000,00	463.000,00	0,00	260.560,87	0,00	10.893,46	0,05	2,35	452.106,54
813	LAZER	0,00	393.000,00	71.553,13	325.565,32	86.336,84	225.410,15	1,06	57,36	167.589,85
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.380.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.000,00
	DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.475.000,00	1.204.750,00	16.363,30	976.927,10	155.809,29	754.987,00	3,55	62,67	449.763,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	11.000,00	11.000,00	1.743,30	8.961,75	1.743,30	8.961,75	0,04	81,47	2.038,25
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.000,00	22.150,00	0,00	15.454,52	3.080,00	12.661,88	0,06	118,59	9.488,12

123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
SubFunção	Dotação Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	Saldo a Liquidar (a-e)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.000,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.000,00	36.700,00	0,00	12.743,78	2.028,60	9.365,66	0,04	25,52	27.334,34
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	192.000,00	194.800,00	14.620,00	165.747,20	26.491,96	124.424,12	0,59	63,87	70.375,88
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.000,00	26.000,00	0,00	2.655,20	421,53	2.219,45	0,01	8,54	23.780,55
361	ENSINO FUNDAMENTAL	941.000,00	670.500,00	0,00	624.983,41	91.962,50	469.782,88	2,21	70,06	200.717,12
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	92.000,00	145.100,00	0,00	128.969,90	28.449,20	118.250,80	0,56	81,50	26.849,20
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.000,00	15.100,00	0,00	14.077,30	954,60	7.290,70	0,03	48,28	7.809,30
605	ABASTECIMENTO	3.000,00	5.000,00	0,00	3.334,04	677,60	2.029,76	0,01	40,60	2.970,24
813	LAZER	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Total Geral		39.675.094,00	39.758.954,47	3.359.408,44	30.306.184,39	5.074.110,67	21.261.541,75	100,00	1.537,93	18.497.412,72

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: 788AB7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.367.032,00	1.873.691,80
Receita de Contribuições dos Segurados	1.212.960,00	741.370,03
Ativo	1.212.960,00	737.899,56
Inativo	0,00	3.470,47
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.528.320,00	839.484,89
Ativo	1.528.320,00	839.484,89
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.567.032,00	278.364,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.528.032,00	278.364,62
Outras Receitas Patrimoniais	39.000,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	58.720,00	14.472,26
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	58.720,00	14.472,26
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.367.032,00	1.873.691,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.048.527,70	3.028.527,70	2.341.340,99	2.341.340,99	0,00
Aposentadorias	2.928.527,70	2.928.527,70	2.284.549,47	2.284.549,47	0,00
Pensões por Morte	120.000,00	100.000,00	56.791,52	56.791,52	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	425.072,30	215.800,00	139.578,81	139.578,75	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	425.072,30	215.800,00	139.578,81	139.578,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.473.600,00	3.244.327,70	2.480.919,80	2.480.919,74	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	893.432,00	-1.370.635,90	-607.228,00	-607.227,94	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.367.032,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.380.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.546.863,76
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

JOANA DARC MOREIRA DA SILVA

Controlador(A)

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A4F32087

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2021 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.989.374,00	23.826.741,64
Receitas Tributárias	477.505,00	836.667,18
IPTU	7.806,00	9.453,05
ISS	162.527,00	160.501,49
IBTI	3.912,00	12.591,60
IRRF	277.000,00	500.057,32
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.260,00	154.063,72
Receitas de Contribuições	1.277.960,00	773.789,55
Receita Patrimonial Líquida	1.570.032,00	278.364,62
Aplicações Financeiras (II)	1.528.032,00	278.364,62
Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	0,00

Transferências Correntes	29.619.557,00	21.920.198,03
Cota-Parte do FPM	11.035.544,00	12.488.129,95
Cota-Parte do ICMS	2.190.500,00	1.967.137,58
Cota-Parte do IPVA	0,00	124.453,70
Cota-Parte do ITR	150,00	407,56
Transferências da LC 87/1996	604,00	2.051,85
Transferências da LC 61/1989	0,00	2.007,41
Transferências do FUNDEB	7.270.000,00	6.446.783,35
Outras Transferências Correntes	9.122.759,00	889.226,63
Demais Receitas Correntes	44.320,00	17.722,26
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	44.320,00	17.722,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.461.342,00	23.548.377,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.143.000,00	337.628,03
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.143.000,00	337.628,03
Convênios	1.185.000,00	187.689,03
Outras Transferências de Capital	3.958.000,00	149.939,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.143.000,00	337.628,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.604.342,00	23.886.005,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.657.044,47	27.314.891,72	20.470.959,40	20.029.986,45	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	18.118.467,70	16.987.458,52	12.779.409,46	12.650.736,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.400,00	23.326,72	23.326,72	23.326,72	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.511.176,77	10.304.106,48	7.668.223,22	7.355.923,65	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.629.644,47	27.291.565,00	20.447.632,68	20.006.659,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.345.910,00	2.991.292,67	790.582,35	790.582,35	0,00	200.879,95	200.283,16
Investimentos	7.676.910,00	2.360.843,08	269.215,82	269.215,82	0,00	200.879,95	200.283,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	669.000,00	630.449,59	521.366,53	521.366,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	7.676.910,00	2.360.843,08	269.215,82	269.215,82	0,00	200.879,95	200.283,16
RESERVA DE	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTIGÊNCIA (XXII)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.062.554,47	29.652.408,08	20.716.848,50	20.275.875,55	0,00		200.879,95	200.283,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								3.409.846,34
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-450.000,00	
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							278.364,62	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							23.326,72	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.664.884,24	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.772.713,71	5.251.347,18
DEDUÇÕES (XXIX)	6.413.146,20	10.445.356,45
Disponibilidade de Caixa	6.413.146,20	10.445.356,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.668.588,29	10.700.798,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	255.442,09	255.442,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-640.432,49	-5.194.009,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.553.576,78
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-888.692,54
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.664.884,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.664.884,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

JOANA DARC MOREIRA DA SILVA

Controlador(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - BOA SAÚDE-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	Até o
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	467.495,00	682.603,46	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	16.056,00	9.453,05	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.912,00	12.591,60	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.527,00	160.501,49	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	277.000,00	500.057,32	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.226.194,00	14.582.136,20	
2.1- Cota-Parte FPM	11.035.544,00	12.488.129,95	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.320.000,00	11.909.537,98	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	715.544,00	578.591,97	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.190.500,00	1.967.137,58	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	2.007,41	
2.4- Cota-Parte ITR	150,00	407,56	
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	124.453,70	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.693.689,00	15.264.739,66	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.502.130,00	2.800.708,85	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))	921.292,25	1.015.476,07	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	Até o
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.270.000,00	6.464.358,07	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.270.000,00	6.432.974,72	
6.1.1- Principal	7.270.000,00	6.415.400,00	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	17.574,72	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	31.383,35	
6.2.1- Principal	0,00	31.383,35	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.767.870,00	3.614.691,15	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	184.546,69		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	184.546,69		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.648.904,76		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.929.500,00	6.909.538,32	4.831.743,11	4.767.057,52	0,00

10.1- Educação Infantil	1.516.800,00	1.510.228,40	1.203.850,23	1.182.352,54	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.516.800,00	1.510.228,40	1.203.850,23	1.182.352,54	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.412.700,00	5.399.309,92	3.627.892,88	3.584.704,98	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.126.400,00	987.021,48	592.326,42	585.896,92	0,00
11.1- Educação Infantil	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	63.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.062.500,00	987.021,48	592.326,42	585.896,92	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.055.900,00	7.896.559,80	5.424.069,53	5.352.954,44	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR PROC.(g)	EM A NÃO	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.909.538,32	4.831.743,11	4.767.057,52	0,00		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.896.559,80	5.424.069,53	5.352.954,44	0,00		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.525.050,65	4.831.743,11	4.831.743,11	74,74
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	646.435,81	1.040.288,54	1.040.288,54	16,09

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	148.600,00	41.602,48	26.019,79	26.019,79	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	148.600,00	41.602,48	26.019,79	26.019,79	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.167.200,00	1.856.436,81	900.077,93	853.822,46	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.315.800,00	1.898.039,29	926.097,72	879.842,25	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					6.350.167,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.614.691,15
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.735.476,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.816.184,92		2.735.476,10	17,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	306.589,21	318.838,25	56.577,46	0,00	250.011,75
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	76.589,21	88.838,25	56.577,46	0,00	20.011,75
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.677.500,00	410.479,48
35.1- Salário-Educação	510.000,00	142.625,96
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	183.000,00	133.988,00
35.4- PNATE	70.000,00	125.992,76
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.914.500,00	7.872,76
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.000,00	137.689,03
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.792.500,00	548.168,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR. PROC.(g)	EM A NÃO
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	86.500,00	27.663,36	26.316,12	26.316,12	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	86.500,00	27.663,36	26.316,12	26.316,12	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	649.800,00	382.227,69	95.782,90	95.782,90	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	736.300,00	409.891,05	122.099,02	122.099,02	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR. PROC.(g)	EM A NÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.108.000,00	10.204.490,14	6.472.266,27	6.354.895,71	0,00	
47.1- Despesas Correntes	9.834.450,00	9.224.112,46	6.443.889,56	6.326.519,00	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	8.738.840,00	8.566.774,73	5.987.989,36	5.909.916,53	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.095.610,00	657.337,73	455.900,20	416.602,47	0,00	
47.2- Despesas de Capital	1.273.550,00	980.377,68	28.376,71	28.376,71	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.273.550,00	980.377,68	28.376,71	28.376,71	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	184.546,69	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.567.041,49	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.049.153,68	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.702.434,50	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.702.434,50	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

JOANA DARC MOREIRA DA SILVA

Controlador(A)

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EA6E0DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2021 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BOA SAÚDE-RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021			Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	467.495,00	467.495,00	682.603,46	146,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.056,00	16.056,00	9.453,05	58,87
IPTU	7.806,00	7.806,00	9.453,05	121,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.912,00	3.912,00	12.591,60	321,87
ITBI	3.912,00	3.912,00	12.591,60	321,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.527,00	170.527,00	160.501,49	94,12
ISS	162.527,00	162.527,00	160.501,49	98,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.000,00	277.000,00	500.057,32	180,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.511.254,00	12.511.254,00	14.005.596,08	111,94
Cota-Parte FPM	10.320.000,00	10.320.000,00	11.909.537,98	115,40
Cota-Parte ITR	150,00	150,00	407,56	271,70
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	124.453,70	0,00
Cota-Parte ICMS	2.190.500,00	2.190.500,00	1.967.137,58	89,80
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	2.007,41	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	604,00	604,00	2.051,85	339,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.978.749,00	12.978.749,00	14.688.199,54	113,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não
			Até	%	Até	%	Até	%	

ECONÔMICA		(c)	Período	(d/c)x100	Período	(e/c)x100	Período	(f/c)x100	Processados	
			(d)	(e)	(f)	(g)				
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		3.772.000,00	4.169.800,00	3.947.238,24	94,66	3.376.692,70	80,97	3.246.784,77	77,86	0,00
Despesas Correntes		2.430.000,00	4.035.950,00	3.929.488,24	97,36	3.361.992,70	83,30	3.232.084,77	80,08	0,00
Despesas de Capital		1.342.000,00	133.850,00	17.750,00	13,26	14.700,00	10,98	14.700,00	10,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	E	0,00	370.000,00	363.608,51	98,27	260.428,50	70,38	260.428,50	70,38	0,00
Despesas Correntes		0,00	302.000,00	301.608,51	99,87	198.428,50	65,70	198.428,50	65,70	0,00
Despesas de Capital		0,00	68.000,00	62.000,00	91,17	62.000,00	91,17	62.000,00	91,17	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		57.000,00	57.000,00	569,97	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		57.000,00	57.000,00	569,97	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		3.829.000,00	4.596.800,00	4.311.416,72	93,79	3.637.121,20	79,12	3.507.213,27	76,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.311.416,72	3.637.121,20	3.507.213,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.311.416,72	3.637.121,20	3.507.213,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.203.229,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.203.229,93
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.433.891,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,76

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)		
	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(I) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.989.052,00	8.989.052,00	2.908.208,33	32,35
Proveniente da União	8.989.052,00	8.989.052,00	2.908.208,33	32,35
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.032,00	2.032,00	21.806,45	1.073,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.991.084,00	8.991.084,00	2.930.014,78	32,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.960.000,00	2.879.700,00	2.546.210,03	88,41	1.537.392,71	53,38	1.531.417,20	53,17	0,00
Despesas Correntes	2.595.000,00	2.239.500,00	1.929.456,85	86,15	1.532.310,71	68,42	1.526.335,20	68,15	0,00
Despesas de Capital	365.000,00	640.200,00	616.753,18	96,33	5.082,00	0,79	5.082,00	0,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	848.000,00	275.050,00	219.370,87	79,75	139.878,53	50,85	139.878,53	50,85	0,00
Despesas Correntes	848.000,00	211.000,00	161.428,87	76,50	89.878,53	42,59	89.878,53	42,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	64.050,00	57.942,00	90,46	50.000,00	78,06	50.000,00	78,06	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	505.084,00	236.734,00	92.605,20	39,11	71.586,35	30,23	70.734,08	29,87	0,00
Despesas Correntes	495.084,00	235.084,00	92.605,20	39,39	71.586,35	30,45	70.734,08	30,08	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	65.500,00	56.253,48	85,88	49.598,48	75,72	49.598,48	75,72	0,00
Despesas Correntes	0,00	55.000,00	46.453,48	84,46	39.798,48	72,36	39.798,48	72,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.500,00	9.800,00	93,33	9.800,00	93,33	9.800,00	93,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.313.084,00	3.456.984,00	2.914.439,58	84,30	1.798.456,07	52,02	1.791.628,29	51,82	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.732.000,00	7.049.500,00	6.493.448,27	92,11	4.914.085,41	69,70	4.778.201,97	67,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	848.000,00	645.050,00	582.979,38	90,37	400.307,03	62,05	400.307,03	62,05	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	562.084,00	293.734,00	93.175,17	31,72	71.586,35	24,37	70.734,08	24,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	65.500,00	56.253,48	85,88	49.598,48	75,72	49.598,48	75,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI +	8.142.084,00	8.053.784,00	7.225.856,30	89,72	5.435.577,27	67,49	5.298.841,56	65,79	0,00

XXXIX)									
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.313.084,00	3.456.984,00	2.914.439,58	84,30	1.798.456,07	52,02	1.791.628,29	51,82	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.829.000,00	4.596.800,00	4.311.416,72	93,79	3.637.121,20	79,12	3.507.213,27	76,29	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

JOANA DARC MOREIRA DA SILVA

Controlador(A)

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8549ECD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2021 - RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.675.094,00
Previsão Atualizada	39.675.094,00
Receitas Realizadas	25.003.854,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.675.094,00
Dotação Atualizada	39.758.954,47
Despesas Empenhadas	30.306.184,39
Despesas Liquidadas	21.261.541,75
Despesas Pagas	20.820.568,80
Superávit Orçamentário	3.742.312,81
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.306.184,39
Despesas Liquidadas	21.261.541,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	27.908.731,16
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	1.873.691,80
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.244.327,70
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.480.919,80
Resultado Previdenciário	-607.228,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Resultado Apurado Até % em Relação à

		Metas Fiscais da LDO(a)	o Bimestre(b)	Meta(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-450.000,00	3.409.846,34	-757,74
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.664.884,24	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09
Poder Executivo	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	329.993,43	0,00	200.283,16	129.710,27
Poder Executivo	329.993,43	0,00	200.283,16	129.710,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	585.435,52	0,00	200.283,16	385.152,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.735.476,10	25,00	17,92	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.831.743,11	70,00	74,74	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.637.121,20	15,00	24,76	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

JOANA DARC MOREIRA DA SILVA

Controlador(A)

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:9A9A699E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2021 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

JOANA DARC MOREIRA DA SILVA

Controlador(A)

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:924E0761

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.123.711,31	27.123.711,31	3.210.041,99	11,83	16.489.320,96	60,79	10.634.390,35
RECEITAS CORRENTES	27.123.711,31	27.123.711,31	3.210.041,99	11,83	16.369.320,96	60,35	10.754.390,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.146.622,55	6.146.622,55	529.128,59	8,61	1.750.834,35	28,48	4.395.788,20
Impostos	6.036.622,55	6.036.622,55	529.128,59	8,77	1.750.554,35	29,00	4.286.068,20
Taxas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	280,00	0,35	79.720,00
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	155.606,42	155.606,42	5.456,61	3,51	15.075,59	9,69	140.530,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	154.606,42	154.606,42	5.456,61	3,53	15.075,59	9,75	139.530,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.801.482,34	20.801.482,34	2.668.296,65	12,83	14.546.150,04	69,93	6.255.332,30
Transferências da União e de suas Entidades	15.966.618,93	15.966.618,93	1.783.567,01	11,17	9.956.267,00	62,36	6.010.351,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.999.891,63	1.999.891,63	356.380,97	17,82	1.733.766,18	86,69	266.125,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.834.971,78	2.834.971,78	528.348,67	18,64	2.856.116,86	100,75	-21.145,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	7.160,14	35,80	57.260,98	286,30	-37.260,98
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	7.160,14	35,80	57.260,98	286,30	-37.260,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	-120.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.123.711,31	27.123.711,31	3.210.041,99	11,83	16.489.320,96	60,79	10.634.390,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.123.711,31	27.123.711,31	3.210.041,99	11,83	16.489.320,96	60,79	10.634.390,35
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.123.711,31	27.123.711,31	3.210.041,99	11,83	16.489.320,96	60,79	10.634.390,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para		0,00			0,00		

Créditos Adicionais									
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.902.758,82	26.902.758,82	2.006.882,88	23.267.984,84	3.634.773,98	3.370.286,34	16.426.422,42	10.476.336,40	16.426.411,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.256.316,56	26.221.162,56	2.000.882,88	23.139.774,84	3.081.387,72	3.349.451,34	16.298.212,42	9.922.950,14	16.298.201,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.630.400,00	11.815.588,51	753.344,96	11.015.962,10	799.626,41	1.605.796,23	8.221.238,66	3.594.349,85	8.221.238,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.619.916,56	14.399.574,05	1.247.537,92	12.123.812,74	2.275.761,31	1.743.655,11	8.076.973,76	6.322.600,29	8.076.963,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.646.442,26	681.596,26	6.000,00	128.210,00	553.386,26	20.835,00	128.210,00	553.386,26	128.210,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.622.442,26	657.596,26	6.000,00	128.210,00	529.386,26	20.835,00	128.210,00	529.386,26	128.210,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.902.758,82	26.902.758,82	2.006.882,88	23.267.984,84	3.634.773,98	3.370.286,34	16.426.422,42	10.476.336,40	16.426.411,97	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.902.758,82	26.902.758,82	2.006.882,88	23.267.984,84	3.634.773,98	3.370.286,34	16.426.422,42	10.476.336,40	16.426.411,97	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			62.898,54		62.908,99	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.902.758,82	26.902.758,82	2.006.882,88	23.267.984,84		3.370.286,34	16.489.320,96		16.489.320,96	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:8244AAF3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RS 1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE (d)	JAN A OUT	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.902.758,82	26.902.758,82	2.006.882,88	23.267.984,84	100,00	3.634.773,98	3.370.286,34	16.426.422,42	100,00	10.476.336,40	0,00
Legislativa	951.200,00	1.060.260,00	60.326,37	924.778,95	3,97	135.481,05	166.521,25	831.361,59	5,06	228.898,41	0,00
Ação Legislativa	951.200,00	1.060.260,00	60.326,37	924.778,95	3,97	135.481,05	166.521,25	831.361,59	5,06	228.898,41	0,00
Administração	4.180.950,00	4.094.955,49	348.245,21	3.546.044,61	15,24	548.910,88	471.130,99	2.537.256,73	15,45	1.557.698,76	0,00
Ação Judiciária	207.000,00	107.000,00	0,00	60.000,00	0,26	47.000,00	0,00	9.000,00	0,05	98.000,00	0,00
Planejamento e Orçamento	412.100,00	634.600,00	0,00	556.767,25	2,39	77.832,75	88.415,79	463.334,38	2,82	171.265,62	0,00
Administração Geral	2.556.000,00	2.739.251,49	339.245,21	2.594.207,96	11,15	145.043,53	342.433,68	1.857.117,52	11,31	882.133,97	0,00
Administração Financeira	767.000,00	407.194,00	5.000,00	213.970,40	0,92	193.223,60	25.673,90	128.490,15	0,78	278.703,85	0,00
Controle Interno	158.500,00	110.600,00	0,00	52.099,00	0,22	58.501,00	5.400,00	32.274,00	0,20	78.326,00	0,00
Turismo	80.350,00	96.310,00	4.000,00	69.000,00	0,30	27.310,00	9.207,62	47.040,68	0,29	49.269,32	0,00
Assistência Social	1.311.509,83	1.670.649,83	100.550,00	1.223.626,01	5,26	447.023,82	196.219,55	754.525,08	4,59	916.124,75	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	118.200,00	122.300,00	0,00	70.306,76	0,30	51.993,24	8.952,25	18.634,87	0,11	103.665,13	0,00
Assistência Comunitária	1.193.309,83	1.548.349,83	100.550,00	1.153.319,25	4,96	395.030,58	187.267,30	735.890,21	4,48	812.459,62	0,00
Previdência Social	920.000,00	1.311.000,00	311.682,28	1.179.418,81	5,07	131.581,19	231.429,36	927.772,92	5,65	383.227,08	0,00
Previdência Básica	920.000,00	1.311.000,00	311.682,28	1.179.418,81	5,07	131.581,19	231.429,36	927.772,92	5,65	383.227,08	0,00
Saúde	6.792.976,56	9.697.940,56	841.398,50	8.765.320,38	37,67	932.620,18	1.136.327,14	5.765.303,26	35,10	3.932.637,30	0,00
Atenção Básica	3.532.144,46	3.228.708,46	588.908,51	2.583.104,12	11,10	645.604,34	463.640,38	1.728.981,27	10,53	1.499.727,19	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.922.000,00	6.243.400,00	252.489,99	6.088.701,51	26,17	154.698,49	664.132,08	4.001.742,19	24,36	2.241.657,81	0,00
Vigilância Sanitária	50.000,00	50.000,00	0,00	22.340,75	0,10	27.659,25	854,68	9.652,21	0,06	40.347,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.534,30	114.534,30	0,00	71.174,00	0,31	43.360,30	7.700,00	24.927,59	0,15	89.606,71	0,00
Gestão do Sus	118.297,80	61.297,80	0,00	0,00	0,00	61.297,80	0,00	0,00	0,00	61.297,80	0,00
Educação	6.967.750,00	6.041.080,51	181.594,52	5.307.327,90	22,81	733.752,61	807.646,22	3.981.010,41	24,24	2.060.070,10	0,00
Ensino Fundamental	6.682.250,00	5.831.580,51	181.594,52	5.288.827,90	22,73	542.752,61	804.766,22	3.970.541,80	24,17	1.861.038,71	0,00
Educação Infantil	285.500,00	209.500,00	0,00	18.500,00	0,08	191.000,00	2.880,00	10.468,61	0,06	199.031,39	0,00
Cultura	513.000,00	143.500,00	0,00	62.200,00	0,27	81.300,00	6.700,00	51.537,48	0,31	91.962,52	0,00
Difusão Cultural	513.000,00	143.500,00	0,00	62.200,00	0,27	81.300,00	6.700,00	51.537,48	0,31	91.962,52	0,00
Urbanismo	4.331.500,00	2.154.500,00	63.086,00	1.807.848,77	7,77	346.651,23	292.952,03	1.294.732,03	7,88	859.767,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.157.500,00	1.479.500,00	63.086,00	1.201.213,63	5,16	278.286,37	188.163,98	881.795,93	5,37	597.704,07	0,00
Serviços Urbanos	1.174.000,00	675.000,00	0,00	606.635,14	2,61	68.364,86	104.788,05	412.936,10	2,51	262.063,90	0,00
Saneamento	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	55.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Gestão Ambiental	81.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	81.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Agricultura	524.572,43	587.572,43	100.000,00	372.739,75	1,60	214.832,68	50.157,26	226.454,19	1,38	361.118,24	0,00
Abastecimento	125.000,00	117.000,00	10.000,00	52.282,00	0,22	64.718,00	3.018,60	15.300,60	0,09	101.699,40	0,00

Extensão Rural	399.572,43	470.572,43	90.000,00	320.457,75	1,38	150.114,68	47.138,66	211.153,59	1,29	259.418,84	0,00
Desporto e Lazer	273.300,00	115.300,00	0,00	78.679,66	0,34	36.620,34	11.202,54	56.468,73	0,34	58.831,27	0,00
Desporto Comunitário	273.300,00	115.300,00	0,00	78.679,66	0,34	36.620,34	11.202,54	56.468,73	0,34	58.831,27	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.902.758,82	26.902.758,82	2.006.882,88	23.267.984,84	100,00	3.634.773,98	3.370.286,34	16.426.422,42	100,00	10.476.336,40	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

CONTADOR - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:38118F0D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)

RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - Crc Rn 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:386815CB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	27.123.711,31	16.369.320,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.146.622,55	1.750.834,35
IPTU	40.280,00	3.806,27
ISS	5.784.332,55	1.416.812,77
ITBI	88.510,00	0,00
IRRF	123.500,00	329.935,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110.000,00	280,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	155.606,42	15.075,59
Aplicações Financeiras (II)	154.606,42	15.075,59
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	20.801.482,34	14.546.150,04
Cota Parte do FPM	8.968.320,00	7.623.168,07
Cota Parte do ICMS	1.760.000,00	1.499.671,81
Cota Parte do IPVA	60.632,00	85.891,26
Cota Parte do ITR	2.376,00	3.417,15
Transferências da LC 87/1996	1.760,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.187,20	1.556,59
Transferências do FUNDEB	2.834.971,78	2.871.014,92
Outras Transferências Correntes	7.172.235,36	2.461.430,24
Demais Receitas Correntes	20.000,00	57.260,98
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	57.260,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	26.969.104,89	16.354.245,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	120.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	120.000,00
Convênios	0,00	120.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	120.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	26.969.104,89	16.474.245,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.221.162,56	23.139.774,84	16.298.212,42	16.298.201,97	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.815.588,51	11.015.962,10	8.221.238,66	8.221.238,66	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.399.574,05	12.123.812,74	8.076.973,76	8.076.963,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	26.215.162,56	23.139.774,84	16.298.212,42	16.298.201,97	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	681.596,26	128.210,00	128.210,00	128.210,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	657.596,26	128.210,00	128.210,00	128.210,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	657.596,26	128.210,00	128.210,00	128.210,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	26.872.758,82	23.267.984,84	16.426.422,42	16.426.411,97	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							47.833,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2021
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	47.833,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Out/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	558,84	558,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:822CEB77

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.036.622,55	1.750.554,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	40.280,00	3.806,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	88.510,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.784.332,55	1.416.812,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	123.500,00	329.935,31
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.340.644,00	11.408.644,26
2.1- Cota-Parte FPM	11.060.400,00	9.420.473,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.460.400,00	8.986.529,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	600.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	1.874.589,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.484,00	1.945,64
2.4- Cota-Parte ITR	2.970,00	4.271,42
2.5- Cota-Parte IPVA	75.790,00	107.363,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.377.266,55	13.159.198,61
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.548.568,80	2.194.939,38
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.296.187,84	1.094.859,60

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.836.561,78	2.872.411,79
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.836.561,78	2.856.513,73
6.1.1 - Principal	2.834.971,78	2.856.116,86
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.590,00	1.396,87
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	14.898,06
6.2.1 - Principal	0,00	14.898,06
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	286.402,98	661.177,48
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		2.872.411,79

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.669.748,51	2.500.000,00	1.927.968,78	1.927.968,78	0,00
10.1 - Educação Infantil	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	2.603.748,51	2.500.000,00	1.927.968,78	1.927.968,78	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	1.134.000,00	1.070.000,00	685.040,67	685.040,67	0,00
11.1 - Educação Infantil	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.086.000,00	1.070.000,00	685.040,67	685.040,67	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.803.748,51	3.570.000,00	2.613.009,45	2.613.009,45	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.500.000,00	1.927.968,78	1.927.968,78	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.570.000,00	2.613.009,45	2.613.009,45	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.010.688,25	1.927.968,78	1.927.968,78	67,12
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	287.241,18	259.402,34	259.402,34	9,03

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	80.500,00	18.500,00	10.468,61	10.468,61	0,00
24.1 - Creche	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	66.500,00	18.500,00	10.468,61	10.468,61	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	1.872.082,00	1.591.466,18	1.289.913,63	1.289.913,63	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.952.582,00	1.609.966,18	1.300.382,24	1.300.382,24	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					3.913.391,69
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					661.177,48
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					0,00

DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.252.214,21

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(x)	(w)	(y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.289.799,65	3.252.214,21	24,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	186,00	186,00	0,00	0,00	186,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	186,00	186,00	0,00	0,00	186,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	383.750,00	129.661,43
35.1 - Salário Educação	111.750,00	65.165,43
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	122.000,00	64.496,00
35.4 - PNATE	150.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.000,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.183.750,00	129.661,43

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	JAN A OUT (d)	JAN A OUT (e)	JAN A OUT (f)	(g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	269.750,00	127.361,72	67.618,72	67.618,72	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	284.750,00	127.361,72	67.618,72	67.618,72	0,00

FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA (c)	JAN A OUT (d)	JAN A OUT (e)	JAN A OUT (f)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.041.080,51	5.307.327,90	3.981.010,41	3.981.010,41	0,00
47.1 - Despesas Correntes	5.954.080,51	5.277.488,90	3.951.171,41	3.951.171,41	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	4.887.588,51	4.625.000,00	3.529.598,25	3.529.598,25	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.066.492,00	652.488,90	421.573,16	421.573,16	0,00
47.2 - Despesas de Capital	87.000,00	29.839,00	29.839,00	29.839,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	87.000,00	29.839,00	29.839,00	29.839,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-4.218.960,76	24.412,48
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.871.014,92	65.165,43
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.613.009,45	1.175,90
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.960.955,29	88.402,01
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-3.960.955,29	88.402,01

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:4238B418

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	681.596,26	128.210,00	553.386,26
Investimentos	657.596,26	128.210,00	529.386,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	24.000,00	0,00	24.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	681.596,26	128.210,00	553.386,26
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	681.596,26 <(d - a)>	128.210,00 <(e - b)>	553.386,26 <(f - c)>

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:2ACCEB64

GABINETE DO PREFEITO**RREO 5º BIM 2021 - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

PREF MUN DE CAIÇARA DO NORTE							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS							
PERÍODO: Janeiro a Outubro							
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R\$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (IIe+IIIf)	(i)=(Ib-	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - Crc Rn 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:60AC6CDA

GABINETE DO PREFEITO**RREO 5º BIM 2021 - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			R\$ 1	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.036.622,55	6.036.622,55	1.750.554,35	29,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.280,00	40.280,00	3.806,27	9,45
IPTU	40.280,00	40.280,00	3.806,27	9,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	88.510,00	88.510,00	0,00	0,00
ITBI	88.510,00	88.510,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.784.332,55	5.784.332,55	1.416.812,77	24,49
ISS	5.784.332,55	5.784.332,55	1.416.812,77	24,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	123.500,00	123.500,00	329.935,31	267,15
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.742.844,00	12.742.844,00	10.974.700,28	86,12
Cota-Parte FPM	10.460.400,00	10.460.400,00	8.986.529,83	85,91
Cota-Parte ITR	2.970,00	2.970,00	4.271,42	143,82
Cota-Parte IPVA	75.790,00	75.790,00	107.363,86	141,66
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.874.589,53	85,21
Cota-Parte IPI-Exportação	1.484,00	1.484,00	1.945,64	131,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.779.466,55	18.779.466,55	12.725.254,63	67,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	318.112,00	76.612,00	5.400,00	7,05	5.400,00	7,05	5.400,00	7,05	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	193.112,00	46.612,00	5.400,00	11,58	5.400,00	11,58	5.400,00	11,58	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	1.369.000,00	5.162.400,00	5.029.266,51	97,42	3.382.609,15	65,52	3.382.609,15	65,52	0,00
Despesas Correntes	1.369.000,00	5.162.400,00	5.029.266,51	97,42	3.382.609,15	65,52	3.382.609,15	65,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	20.000,00	1.862,00	9,31	1.862,00	9,31	1.862,00	9,31	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.862,00	9,31	1.862,00	9,31	1.862,00	9,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	107.500,00	61.500,00	44.000,00	71,54	12.753,59	20,74	12.753,59	20,74	0,00
Despesas Correntes	107.500,00	61.500,00	44.000,00	71,54	12.753,59	20,74	12.753,59	20,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.814.612,00	5.320.512,00	5.080.528,51	95,49	3.402.624,74	63,95	3.402.624,74	63,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas	Despesas	Despesas
---	----------	----------	----------

	Empenhadas (d)	Liquidadas (e)	Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.080.528,51	3.402.624,74	3.402.624,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.080.528,51	3.402.624,74	3.402.624,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	1.908.788,19	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	1.908.788,19	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.493.836,55	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		26,74	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas	Liquidadas	

		(x)	(y)	(z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.917.333,10	3.917.333,10	1.584.398,12	40,45
Proveniente da União	3.917.333,10	3.917.333,10	1.584.398,12	40,45
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	747.844,52	747.844,52	370.317,04	49,52
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.665.177,62	4.665.177,62	1.954.715,16	41,90

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.214.032,46	3.152.096,46	2.577.704,12	81,78	1.723.581,27	54,68	1.723.581,27	54,68	0,00
Despesas Correntes	2.094.100,00	3.034.164,00	2.577.704,12	84,96	1.723.581,27	56,81	1.723.581,27	56,81	0,00
Despesas de Capital	1.119.932,46	117.932,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.553.000,00	1.081.000,00	1.059.435,00	98,01	619.133,04	57,27	619.133,04	57,27	0,00
Despesas Correntes	1.303.000,00	1.053.000,00	1.050.000,00	99,72	609.698,04	57,90	609.698,04	57,90	0,00
Despesas de Capital	250.000,00	28.000,00	9.435,00	33,70	9.435,00	33,70	9.435,00	33,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	30.000,00	20.478,75	68,26	7.790,21	25,97	7.790,21	25,97	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	20.478,75	68,26	7.790,21	25,97	7.790,21	25,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	63.034,30	53.034,30	27.174,00	51,24	12.174,00	22,95	12.174,00	22,95	0,00
Despesas Correntes	47.034,30	52.034,30	27.174,00	52,22	12.174,00	23,40	12.174,00	23,40	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	118.297,80	61.297,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	58.297,80	43.297,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO	4.978.364,56	4.377.428,56	3.684.791,87	84,18	2.362.678,52	53,97	2.362.678,52	53,97	0,00

CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.532.144,46	3.228.708,46	2.583.104,12	80,00	1.728.981,27	53,55	1.728.981,27	53,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.922.000,00	6.243.400,00	6.088.701,51	97,52	4.001.742,19	64,10	4.001.742,19	64,10	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	50.000,00	50.000,00	22.340,75	44,68	9.652,21	19,30	9.652,21	19,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	170.534,30	114.534,30	71.174,00	62,14	24.927,59	21,76	24.927,59	21,76	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	118.297,80	61.297,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.792.976,56	9.697.940,56	8.765.320,38	90,38	5.765.303,26	59,45	5.765.303,26	59,45	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	4.978.364,56	4.377.428,56	3.684.791,87	84,18	2.362.678,52	53,97	2.362.678,52	53,97	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.814.612,00	5.320.512,00	5.080.528,51	95,49	3.402.624,74	63,95	3.402.624,74	63,95	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:56216CB4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021- ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
=											

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - Crc Rn 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8C1B2041

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	27.123.711,31
Previsão Atualizada	27.123.711,31
Receitas Realizadas	16.489.320,96
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	26.902.758,82
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	26.902.758,82
Despesas Empenhadas	23.267.984,84
Despesas Liquidadas	16.426.422,42
Despesas Pagas	16.426.411,97
Superávit Orçamentário	62.898,54
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.267.984,84
Despesas Liquidadas	16.426.422,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.037.245,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.787.207,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.787.207,04
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	47.833,40	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	47.833,40	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	558,84	0,00	0,00	558,84
Poder Executivo	558,84	0,00	0,00	558,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	558,84	0,00	0,00	558,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.252.214,21	25,00	24,71	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.927.968,78	70,00	67,12	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		128.210,00	553.386,26	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.402.624,74	15,00	26,74
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIR

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D7C9A4C8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º 2021 - ANEXO X- DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00

2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

Notas:

. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5FBFF3B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 902 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

AV. CEL. MARTINIANO 993

DECRETO Nº 902 de 01 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Nº 5.308 de 12 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 5.455.341,33 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um real e trinta e três centavos) conforme anexo.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, conforme anexo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2021.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SALMO BATISTA DE ARAUJO

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

Prefeitura Municipal de Caicó		
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN		
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280	Usuário: Necésio Medeiros	Chave de Autenticação Digital
http://www.caico.rn.gov.br		1623-0884-542
Relação de Alterações Orçamentárias		
Fundamento: Decreto 902/2021 de 01/10/2021		

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Caicó						
Órgão Orçamentário: 9000 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Unidade Orçamentária: 9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
Ação: 1.97 - CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO						
Despesa 536 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	301039	Redução da Despesa			10.000,00	
Total da Despesa:				0,00	10.000,00	
Despesa 537 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	301040	Redução da Despesa			5.000,00	
Total da Despesa:				0,00	5.000,00	
Subfunção: 813 - Lazer						
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação: 2.112 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO SANTA COSTA - ILHA DE SANTANA						
Despesa 565 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de 15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse da União - 0.1.34						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	301048	Redução da Despesa			10.000,00	
Total da Despesa:				0,00	10.000,00	
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA						
Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM MERCADO POPULAR E CAMELODROMO						
Despesa 500 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	301049	Redução da Despesa			10.000,00	
Total da Despesa:				0,00	10.000,00	
Ação: 2.27 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa 546 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	302124	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	57.000,00		
Total da Despesa:				57.000,00	0,00	
Despesa 557 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	301038	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	185.000,00		
Total da Despesa:				185.000,00	0,00	
Ação: 2.136 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA						
Despesa 580 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	301052	Redução da Despesa			50.000,00	
Total da Despesa:				0,00	50.000,00	
Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO URBANO						
Ação: 1.57 - REFORMULAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE E REVISÃO DE CÓDIGOS DE OBRAS						
Despesa 520 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	302125	Redução da Despesa			12.000,00	
Total da Despesa:				0,00	12.000,00	
Ação: 2.193 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS,ÁREAS DE LAZER E ACADEMIAS NOS BAIRROS						
Despesa 601 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	302126	Redução da Despesa			10.000,00	

Total da Despesa:						0,00	10.000,00
Despesa 602 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	302127	Redução da Despesa				25.000,00	
Total da Despesa:						0,00	25.000,00
Despesa 603 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	302129	Redução da Despesa				10.000,00	
Total da Despesa:						0,00	10.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Programa: 2 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA							
Ação: 1.46 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA							
Despesa 516 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	301054	Redução da Despesa				100.000,00	
Total da Despesa:						0,00	100.000,00
Função: 25 - Energia							
Subfunção: 752 - Energia Elétrica							
Programa: 5 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA							
Ação: 1.30 - IMPLANTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS EM PRÉDIOS PÚBLICOS							
Despesa 507 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de 16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao - COSIP - 0.1.08							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	301379	Redução da Despesa				100.000,00	
Total da Despesa:						0,00	100.000,00
Ação: 2.122 - EXPANSÃO DA REDE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA, RURAL E PRÉDIOS MUNICIPAIS							
Despesa 567 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de 16200000 - Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao - COSIP - 0.1.08							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	301378	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	100.000,00			
Total da Despesa:						100.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:						342.000,00	342.000,00
Total do Órgão Orçamentário:						342.000,00	342.000,00
Órgão Orçamentário: 5000 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO							
Unidade Orçamentária: 5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Ação: 1.26 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA							
Despesa 159 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303842	Redução da Despesa				9.500,00	
Total da Despesa:						0,00	9.500,00
Despesa 160 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303843	Redução da Despesa				23.000,00	
Total da Despesa:						0,00	23.000,00
Despesa 161 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303844	Redução da Despesa				24.500,00	
Total da Despesa:						0,00	24.500,00
Ação: 1.54 - CONSTRUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA							
Despesa 163 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303845	Redução da Despesa				9.000,00	

Total da Despesa:						0,00	9.000,00
Despesa 164 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303846	Redução da Despesa				14.500,00	
Total da Despesa:						0,00	14.500,00
Despesa 165 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303847	Redução da Despesa				24.500,00	
Total da Despesa:						0,00	24.500,00
Despesa 166 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303848	Redução da Despesa				19.500,00	
Total da Despesa:						0,00	19.500,00
Ação: 2.5 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							
Despesa 158 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303850	Redução da Despesa				9.500,00	
Total da Despesa:						0,00	9.500,00
Despesa 175 - 3.3.50.41.00 - Contribuições							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	302341	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00			
Total da Despesa:						10.000,00	0,00
Despesa 177 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303849	Redução da Despesa				100.000,00	
Total da Despesa:						0,00	100.000,00
Despesa 182 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	302198	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00			
Total da Despesa:						120.000,00	0,00
Despesa 185 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303851	Redução da Despesa				40.000,00	
Total da Despesa:						0,00	40.000,00
Ação: 2.6 - FUNCIONAMENTO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR							
Despesa 191 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303852	Redução da Despesa				17.500,00	
Total da Despesa:						0,00	17.500,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação							
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Ação: 1.61 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE INFORMÁTICA							
Despesa 168 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303853	Redução da Despesa				9.500,00	
Total da Despesa:						0,00	9.500,00
Despesa 169 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303854	Redução da Despesa				24.500,00	
Total da Despesa:						0,00	24.500,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos							
Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS							

Ação: 2.95 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS					
Despesa 192 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303855	Redução da Despesa			9.000,00
Total da Despesa:				0,00	9.000,00
Despesa 193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303856	Redução da Despesa			4.500,00
Total da Despesa:				0,00	4.500,00
Despesa 194 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303857	Redução da Despesa			9.500,00
Total da Despesa:				0,00	9.500,00
Despesa 195 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303858	Redução da Despesa			9.500,00
Total da Despesa:				0,00	9.500,00
Despesa 196 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303859	Redução da Despesa			9.500,00
Total da Despesa:				0,00	9.500,00
Função: 28 - Encargos Especiais					
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					
Programa: 23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Ação: 2.237 - PARCELAMENTO E CONTRIB. AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIM. D-SERVIDOR PUBLICO-PASEP					
Despesa 1461 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303860	Redução da Despesa			9.500,00
Total da Despesa:				0,00	9.500,00
Despesa 1462 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	302708	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.792,86	
Total da Despesa:				50.792,86	0,00
Ação: 2.238 - PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANS EM JULGAMENTO DEVIDAS PELO MUNICÍPIO					
Despesa 1464 - 4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303004	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
Total da Despesa:				120.000,00	0,00
Ação: 2.239 - PARCELAMENTO DE DEBITOS COM INST.NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS					
Despesa 1465 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	301639	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	67.048,47	
Total da Despesa:				67.048,47	0,00
Despesa 1466 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	302215	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	230.000,00	
Total da Despesa:				230.000,00	0,00
Ação: 2.240 - PAGAMENTO DE ENCARGOS DE DÍVIDAS COM EMPRESAS DE TELECOMINCAÇÕES. COSERN E CAERN					
Despesa 1467 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303861	Redução da Despesa			9.500,00
Total da Despesa:				0,00	9.500,00

Total da Unidade Orçamentária:						597.841,33	386.500,00
Total do Órgão Orçamentário:						597.841,33	386.500,00
Órgão Orçamentário: 6000 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS							
Unidade Orçamentária: 6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 123 - Administração Financeira							
Programa: 25 - MODERNIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA							
Ação: 2.11 - ADMINISTRAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS							
Despesa 203 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/10/2021	302078	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.000,00			
Total da Despesa:				2.000,00	0,00		
Despesa 204 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/10/2021	303863	Redução da Despesa			9.000,00		
Total da Despesa:				0,00	9.000,00		
Despesa 1438 - 3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/10/2021	303862	Redução da Despesa			19.500,00		
Total da Despesa:				0,00	19.500,00		
Ação: 2.12 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO							
Despesa 216 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/10/2021	303864	Redução da Despesa			40.000,00		
Total da Despesa:				0,00	40.000,00		
Ação: 2.13 - FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Despesa 225 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/10/2021	303865	Redução da Despesa			19.000,00		
Total da Despesa:				0,00	19.000,00		
Despesa 226 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/10/2021	303866	Redução da Despesa			80.000,00		
Total da Despesa:				0,00	80.000,00		
Despesa 227 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/10/2021	303867	Redução da Despesa			3.500,00		
Total da Despesa:				0,00	3.500,00		
Despesa 228 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/10/2021	303868	Redução da Despesa			23.000,00		
Total da Despesa:				0,00	23.000,00		
Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DA ÁREA TERRESTRE DOS IMÓVEIS URBANOS							
Ação: 2.94 - IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUTIFINALITÁRIO							
Despesa 234 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/10/2021	302079	Redução da Despesa			2.000,00		
Total da Despesa:				0,00	2.000,00		
Despesa 235 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria							
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinários - 0.1.00							
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)		
01/10/2021	303869	Redução da Despesa			9.500,00		
Total da Despesa:				0,00	9.500,00		
Despesa 236 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							

Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303870	Redução da Despesa				9.500,00
Total da Despesa:				0,00		9.500,00
Despesa 237 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303871	Redução da Despesa				14.500,00
Total da Despesa:				0,00		14.500,00
Despesa 238 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303872	Redução da Despesa				19.500,00
Total da Despesa:				0,00		19.500,00
Programa: 27 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL						
Ação: 2.85 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL EM PARCERIA COM AS DEMAIS SECRETARIAS						
Despesa 231 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303873	Redução da Despesa				25.000,00
Total da Despesa:				0,00		25.000,00
Despesa 232 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303874	Redução da Despesa				9.500,00
Total da Despesa:				0,00		9.500,00
Despesa 233 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303875	Redução da Despesa				19.500,00
Total da Despesa:				0,00		19.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00		303.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				2.000,00		303.000,00
Órgão Orçamentário: 13000 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO						
Unidade Orçamentária: 13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISMO						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 21 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Ação: 2.36 - GESTÃO E MANUT. SEC. MUN. DE DESENVOLV. ECON. E TURISMO						
Despesa 718 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303584	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.500,00		
Total da Despesa:				9.500,00		0,00
Despesa 729 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303594	Redução da Despesa				9.500,00
Total da Despesa:				0,00		9.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				9.500,00		9.500,00
Total do Órgão Orçamentário:				9.500,00		9.500,00
Órgão Orçamentário: 4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Unidade Orçamentária: 4004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 124 - Controle Interno						
Programa: 28 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA						
Ação: 2.61 - FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Despesa 154 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303840	Redução da Despesa				14.500,00
Total da Despesa:				0,00		14.500,00
Despesa 157 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						

Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303841	Redução da Despesa				19.500,00
Total da Despesa:				0,00		19.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00		34.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				0,00		34.000,00
Órgão Orçamentário: 7000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
Unidade Orçamentária: 7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento						
Programa: 29 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
Ação: 2.9 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO						
Despesa 242 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303877	Redução da Despesa				2.500,00
Total da Despesa:				0,00		2.500,00
Despesa 247 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303677	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	13.500,00		
Total da Despesa:				13.500,00		0,00
Despesa 249 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303878	Redução da Despesa				6.500,00
Total da Despesa:				0,00		6.500,00
Despesa 250 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303879	Redução da Despesa				17.500,00
Total da Despesa:				0,00		17.500,00
Despesa 1400 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303876	Redução da Despesa				15.000,00
Total da Despesa:				0,00		15.000,00
Função: 6 - Segurança Pública						
Subfunção: 181 - Policiamento						
Programa: 34 - DEFESA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA						
Ação: 2.157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Despesa 251 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303880	Redução da Despesa				14.500,00
Total da Despesa:				0,00		14.500,00
Despesa 252 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303881	Redução da Despesa				19.500,00
Total da Despesa:				0,00		19.500,00
Despesa 253 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303882	Redução da Despesa				8.500,00
Total da Despesa:				0,00		8.500,00
Despesa 255 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303883	Redução da Despesa				14.000,00
Total da Despesa:				0,00		14.000,00
Despesa 259 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303884	Redução da Despesa			9.000,00
Total da Despesa:				0,00	9.000,00
Despesa 260 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303678	Redução da Despesa			13.500,00
Total da Despesa:				0,00	13.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				13.500,00	120.500,00
Total do Órgão Orçamentário:				13.500,00	120.500,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Unidade Orçamentária: 8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO CULTURA					
Ação: 1.72 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL OLEGÁRIO VALE					
Despesa 294 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303887	Redução da Despesa			9.000,00
Total da Despesa:				0,00	9.000,00
Despesa 295 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303885	Redução da Despesa			4.000,00
Total da Despesa:				0,00	4.000,00
Despesa 296 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303886	Redução da Despesa			9.000,00
Total da Despesa:				0,00	9.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 11 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
Ação: 2.14 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%					
Despesa 323 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303888	Redução da Despesa			390.000,00
Total da Despesa:				0,00	390.000,00
Despesa 326 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
Fonte de 11120000 - Transferencias do FUNDEB 70% - 0.1.18					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303324	Redução da Despesa			4.000,00
Total da Despesa:				0,00	4.000,00
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 1.43 - EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
Despesa 265 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303889	Redução da Despesa			20.000,00
Total da Despesa:				0,00	20.000,00
Despesa 266 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 0.1.37					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303890	Redução da Despesa			50.000,00
Total da Despesa:				0,00	50.000,00
Ação: 2.15 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA					
Despesa 340 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303214	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	105.000,00	
Total da Despesa:				105.000,00	0,00
Ação: 2.17 - FUNC. DAS ATIV. EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%					

Despesa 351 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Fonte de 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303320	Redução da Despesa			4.522,32	
Total da Despesa:				0,00	4.522,32	
Despesa 353 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
Fonte de 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303322	Redução da Despesa			240,00	
Total da Despesa:				0,00	240,00	
Despesa 355 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas						
Fonte de 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303318	Redução da Despesa			3.000,00	
Total da Despesa:				0,00	3.000,00	
Despesa 356 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303319	Redução da Despesa			5.000,00	
Total da Despesa:				0,00	5.000,00	
Despesa 357 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303321	Redução da Despesa			5.000,00	
Total da Despesa:				0,00	5.000,00	
Despesa 358 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303891	Redução da Despesa			89.000,00	
Total da Despesa:				0,00	89.000,00	
Despesa 360 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303323	Redução da Despesa			10.000,00	
Total da Despesa:				0,00	10.000,00	
Ação: 2.19 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL						
Despesa 369 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303892	Redução da Despesa			30.000,00	
Total da Despesa:				0,00	30.000,00	
Ação: 2.70 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - NOVO MAIS EDUCAÇÃO						
Despesa 416 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 11220000 - Transferencias de Recursos do FNDE Referentes ao Pograma Nacional de Aliment						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303893	Redução da Despesa			100.000,00	
Total da Despesa:				0,00	100.000,00	
Ação: 2.73 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR						
Despesa 420 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303326	Redução da Despesa			648.129,78	
Total da Despesa:				0,00	648.129,78	
Ação: 2.212 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - PAR						
Despesa 478 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 0.1.37						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303894	Redução da Despesa			400.000,00	
Total da Despesa:				0,00	400.000,00	
Ação: 2.217 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR - PAR						
Despesa 482 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 0.1.37						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	

01/10/2021	303895	Redução da Despesa			200.000,00
Total da Despesa:				0,00	200.000,00
Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER					
Ação: 1.44 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS					
Despesa 270 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303896	Redução da Despesa			110.000,00
Total da Despesa:				0,00	110.000,00
Subfunção: 363 - Ensino Profissional					
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 2.160 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL JÚLIA MEDEIROS					
Despesa 459 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303899	Redução da Despesa			19.500,00
Total da Despesa:				0,00	19.500,00
Despesa 460 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303900	Redução da Despesa			24.000,00
Total da Despesa:				0,00	24.000,00
Despesa 462 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303898	Redução da Despesa			7.500,00
Total da Despesa:				0,00	7.500,00
Despesa 463 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303897	Redução da Despesa			9.500,00
Total da Despesa:				0,00	9.500,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS					
Ação: 1.48 - REFORMA E AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
Despesa 283 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303902	Redução da Despesa			95.000,00
Total da Despesa:				0,00	95.000,00
Despesa 284 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303901	Redução da Despesa			9.000,00
Total da Despesa:				0,00	9.000,00
Ação: 1.49 - EQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
Despesa 286 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303903	Redução da Despesa			9.500,00
Total da Despesa:				0,00	9.500,00
Despesa 287 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao - 0.2.36					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303905	Redução da Despesa			50.000,00
Total da Despesa:				0,00	50.000,00
Despesa 288 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 0.1.37					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303904	Redução da Despesa			11.000,00
Total da Despesa:				0,00	11.000,00
Despesa 289 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação					

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303906	Redução da Despesa			60.000,00
Total da Despesa:				0,00	60.000,00
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS					
Despesa 291 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303907	Redução da Despesa			4.000,00
Total da Despesa:				0,00	4.000,00
Despesa 292 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 0.1.37					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303908	Redução da Despesa			45.000,00
Total da Despesa:				0,00	45.000,00
Ação: 2.16 - FUNC. DAS ATIVIDADES DO EDUCAÇÃO INFANTIL					
Despesa 1431 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303909	Redução da Despesa			99.000,00
Total da Despesa:				0,00	99.000,00
Ação: 2.22 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
Despesa 372 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303910	Redução da Despesa			15.000,00
Total da Despesa:				0,00	15.000,00
Ação: 2.88 - FUNC. ATIV. EDUC. BASICA INFANTIL DO FUNDEB 40%					
Despesa 431 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303911	Redução da Despesa			49.000,00
Total da Despesa:				0,00	49.000,00
Despesa 433 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303247	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	60.000,00	
Total da Despesa:				60.000,00	0,00
Ação: 2.108 - MANUT. DO APOIO A CRECHES-TD-FNDE-BRASIL CARINHOSO					
Despesa 446 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303912	Redução da Despesa			9.000,00
Total da Despesa:				0,00	9.000,00
Despesa 447 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 0.1.37					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303913	Redução da Despesa			9.000,00
Total da Despesa:				0,00	9.000,00
Despesa 449 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 0.1.37					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303914	Redução da Despesa			9.000,00
Total da Despesa:				0,00	9.000,00
Despesa 453 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 0.1.37					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303915	Redução da Despesa			9.000,00
Total da Despesa:				0,00	9.000,00
Ação: 2.208 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO					
Despesa 469 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao - 0.2.36					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303917	Redução da Despesa			35.000,00

Total da Despesa:					0,00	35.000,00
Despesa 470 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Fonte de 11200000 - Transferencia do Salario-Educacao - 0.2.36						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303916	Redução da Despesa				9.000,00
Total da Despesa:					0,00	9.000,00
Ação: 2.211 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PAR						
Despesa 476 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
Fonte de 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 0.1.37						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303920	Redução da Despesa				45.000,00
Total da Despesa:					0,00	45.000,00
Despesa 477 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 0.1.37						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303919	Redução da Despesa				45.000,00
Total da Despesa:					0,00	45.000,00
Despesa 1495 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de 11240000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE - 0.1.37						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303918	Redução da Despesa				460.000,00
Total da Despesa:					0,00	460.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
Programa: 12 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS						
Ação: 2.10 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Despesa 313 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303922	Redução da Despesa				9.500,00
Total da Despesa:					0,00	9.500,00
Despesa 314 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303923	Redução da Despesa				9.500,00
Total da Despesa:					0,00	9.500,00
Despesa 317 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Fonte de 11130000 - Transferencias do FUNDEB 30% - 0.2.19						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303921	Redução da Despesa				55.000,00
Total da Despesa:					0,00	55.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER						
Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DA PALMA						
Despesa 309 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303924	Redução da Despesa				35.000,00
Total da Despesa:					0,00	35.000,00
Despesa 310 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303925	Redução da Despesa				110.000,00
Total da Despesa:					0,00	110.000,00
Ação: 1.104 - CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO DISTRITO DE LAGINHAS						
Despesa 311 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de 11110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - 0.1.01						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	303926	Redução da Despesa				115.000,00
Total da Despesa:					0,00	115.000,00
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO CULTURA						
Ação: 2.261 - ASSOC. COMUN. CULTURAL AMIGOS DA CASA DA CULTURA SOBRADO DO PADRE GUERRA						

Despesa 1514 - 3.3.50.41.00 - Contribuições						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303927	Redução da Despesa			30.000,00	
Total da Despesa:				0,00	30.000,00	
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Programa: 13 - DESENVOLVIMENTO CULTURA						
Ação: 1.73 - FUNCIONAMENTO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICIPIO						
Despesa 297 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303928	Redução da Despesa			24.000,00	
Total da Despesa:				0,00	24.000,00	
Despesa 298 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303930	Redução da Despesa			19.500,00	
Total da Despesa:				0,00	19.500,00	
Despesa 1433 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303929	Redução da Despesa			9.500,00	
Total da Despesa:				0,00	9.500,00	
Ação: 1.88 - MANUTENÇÃO E APOIO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIO CULTURAIS						
Despesa 301 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303931	Redução da Despesa			9.500,00	
Total da Despesa:				0,00	9.500,00	
Despesa 304 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303932	Redução da Despesa			9.500,00	
Total da Despesa:				0,00	9.500,00	
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento						
Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER						
Ação: 2.35 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR						
Despesa 395 - 3.3.50.41.00 - Contribuições						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303933	Redução da Despesa			25.000,00	
Total da Despesa:				0,00	25.000,00	
Despesa 400 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303934	Redução da Despesa			3.000,00	
Total da Despesa:				0,00	3.000,00	
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
Programa: 14 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER						
Ação: 1.28 - CONSTRUÇÃO DE GINASIOS POLIESPORTIVOS						
Despesa 262 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de 11250000 - Transferencias de Convenios ou de Contratos de Repasse vinculados a Educação						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303935	Redução da Despesa			50.000,00	
Total da Despesa:				0,00	50.000,00	
Ação: 2.110 - APOIO A CORRIDA DE SANTANA						
Despesa 454 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303316	Redução da Despesa			5.000,00	
Total da Despesa:				0,00	5.000,00	
Despesa 456 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e						

Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303315	Redução da Despesa				14.949,23
Total da Despesa: 0,00						14.949,23
Despesa 457 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303317	Redução da Despesa				5.000,00
Total da Despesa:				0,00		5.000,00
Despesa 458 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303314	Redução da Despesa				15.000,00
Total da Despesa:				0,00		15.000,00
Ação: 2.232 - APOIO A CORRIDA DO ROSÁRIO						
Despesa 1434 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303309	Redução da Despesa				8.000,00
Total da Despesa:				0,00		8.000,00
Despesa 1435 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303312	Redução da Despesa				20.000,00
Total da Despesa:				0,00		20.000,00
Despesa 1436 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303311	Redução da Despesa				5.000,00
Total da Despesa:				0,00		5.000,00
Despesa 1437 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303310	Redução da Despesa				10.000,00
Total da Despesa:				0,00		10.000,00
Ação: 2.248 - APOIO AS ATIVIDADES DA LIGA COICOENSE DE FUTSAL - LCF						
Despesa 1502 - 3.3.50.41.00 - Contribuições						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303938	Redução da Despesa				20.000,00
Total da Despesa:				0,00		20.000,00
Ação: 2.257 - APOIO AO ESPORTE E ESPORTISTAS NAS DIVERSAS MODALIDADES						
Despesa 1485 - 3.3.50.41.00 - Contribuições						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303995	Redução da Despesa				9.000,00
Total da Despesa:				0,00		9.000,00
Ação: 1.134 - CONTRIBUIÇÃO AO ATLETICO CLUBE CORINTHIANS						
Despesa 1503 - 3.3.50.41.00 - Contribuições						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303936	Redução da Despesa				40.000,00
Total da Despesa:				0,00		40.000,00
Ação: 1.135 - CONTRIBUIÇÃO CAICÓ ESPORTE CLUBE						
Despesa 1504 - 3.3.50.41.00 - Contribuições						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/10/2021	303937	Redução da Despesa				30.000,00
Total da Despesa:				0,00		30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				165.000,00		3.923.841,33
Total do Órgão Orçamentário:				165.000,00		3.923.841,33
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Caicó						
Órgão Orçamentário: 10000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Unidade Orçamentária: 10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					
Programa: 16 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE					
Ação: 2.93 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE					
Despesa 1043 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	271936	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
Total da Despesa:				5.000,00	0,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 2.28 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL					
Despesa 811 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	273032	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	255.000,00	
Total da Despesa:				255.000,00	0,00
Despesa 824 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	273250	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	85.000,00	
Total da Despesa:				85.000,00	0,00
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - PAE					
Despesa 837 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	270875	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	482.000,00	
Total da Despesa:				482.000,00	0,00
Despesa 841 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	271934	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
Total da Despesa:				40.000,00	0,00
Despesa 847 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	272541	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	490.000,00	
Total da Despesa:				490.000,00	0,00
Ação: 2.54 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA					
Despesa 918 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	271151	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	145.000,00	
01/10/2021	273042	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	160.500,00	
Total da Despesa:				305.500,00	0,00
Despesa 921 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					
Fonte de 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	273007	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	220.000,00	
Total da Despesa:				220.000,00	0,00
Ação: 2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL					
Despesa 1012 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					
Fonte de 12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	273074	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da Despesa:				10.000,00	0,00
Ação: 2.118 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL					
Despesa 1108 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	273115	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.500,00	
Total da Despesa:				17.500,00	0,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST					
Despesa 848 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	273160	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	37.000,00	
Total da Despesa:				37.000,00	0,00
Despesa 850 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	273123	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da Despesa:				20.000,00	0,00
Ação: 2.48 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					
Despesa 866 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	273037	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	62.500,00	
Total da Despesa:				62.500,00	0,00
Despesa 868 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	273140	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	102.000,00	
Total da Despesa:				102.000,00	0,00
Despesa 869 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	272990	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
Total da Despesa:				45.000,00	0,00
Despesa 874 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	271079	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00	
Total da Despesa:				70.000,00	0,00
Despesa 878 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	272109	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da Despesa:				30.000,00	0,00
Ação: 2.51 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO SERIDÓ					
Despesa 895 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	271126	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	180.000,00	
Total da Despesa:				180.000,00	0,00
Despesa 901 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	272105	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
Total da Despesa:				45.000,00	0,00
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAS HOSPITALARES E AMBULATORIAL					
Despesa 1072 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	272605	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.000,00	
Total da Despesa:				20.000,00	0,00
Despesa 1073 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	271900	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	349.000,00	
Total da Despesa:				349.000,00	0,00
Despesa 1075 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	271539	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	882.000,00	
Total da Despesa:				882.000,00	0,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 15 - PROMOÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE					
Ação: 2.53 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA E QUALIFAR -SUS					
Despesa 909 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Fed					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	272363	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
Total da Despesa:				10.000,00	0,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					
Programa: 17 - PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE DE CONTROLE DE AGRAVOS E DOENÇAS					
Ação: 2.56 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL					
Despesa 947 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	273055	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	220.000,00	
Total da Despesa:				220.000,00	0,00
Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA					
Despesa 1021 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Imposto - Saúde - 0.1.02					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	273082	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
Total da Despesa:				7.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.989.500,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				3.989.500,00	0,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó					
Órgão Orçamentário: 12000 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Ação: 2.31 - FUNCIONAMENTO E MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Despesa 1149 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60026	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00	
Total da Despesa:				30.000,00	0,00
Despesa 1153 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60090	Redução da Despesa			2.000,00
Total da Despesa:				0,00	2.000,00
Despesa 1154 - 3.3.50.41.00 - Contribuições					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60089	Redução da Despesa			22.000,00
Total da Despesa:				0,00	22.000,00
Despesa 1155 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60091	Redução da Despesa			28.000,00
Total da Despesa:				0,00	28.000,00
Despesa 1157 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60092	Redução da Despesa			30.000,00
Total da Despesa:				0,00	30.000,00
Despesa 1158 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60093	Redução da Despesa			36.351,00

Total da Despesa:					0,00	36.351,00
Ação: 2.236 - EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - COVID-19						
Despesa 1456 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
Fonte de 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - 0.1.						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	59768	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	30.000,00		
Total da Despesa:					30.000,00	0,00
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Despesa 1167 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60028	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	84.000,00		
Total da Despesa:					84.000,00	0,00
Ação: 2.44 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa 1201 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Fonte de 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - 0.1.						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	59993	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00		
Total da Despesa:					50.000,00	0,00
Despesa 1496 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de 13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - 0.1.						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60072	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	70.000,00		
Total da Despesa:					70.000,00	0,00
Ação: 2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN DE TRABALHO. HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL						
Despesa 1324 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60027	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.000,00		
Total da Despesa:					22.000,00	0,00
Função: 16 - Habitação						
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						
Programa: 19 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Ação: 2.147 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE HABIT. DE INTERESSE SOCI						
Despesa 1312 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60087	Redução da Despesa				66.000,00
Total da Despesa:					0,00	66.000,00
Despesa 1313 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
Fonte de 13120000 - Transferencias de Convenios - Assistencia Social - 0.1.31						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60088	Redução da Despesa				101.649,00
Total da Despesa:					0,00	101.649,00
Total da Unidade Orçamentária:				286.000,00		286.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				286.000,00		286.000,00
Órgão Orçamentário: 14000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Unidade Orçamentária: 14014 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Programa: 30 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PARCERIAS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA						
Despesa 1355 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
Fonte de 10010000 - Recursos Ordinarios - 0.1.00						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)		Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60206	Redução da Despesa				50.000,00
Total da Despesa:					0,00	50.000,00
Despesa 1356 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais						
Fonte de 10900000 - Outros Recursos Nao Vinculados - 0.1.00						

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	60204	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
Total da Despesa:				50.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				50.000,00	50.000,00
Total do Órgão Orçamentário:				50.000,00	50.000,00
Total do Fundamento:				5.455.341,33	5.455.341,33
Total Geral:				5.455.341,33	5.455.341,33

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:3ACC0742

CONTABILIDADE
RREO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA E DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.199.449,00	190.199.449,00	23.695.353,05	12,46	125.554.511,04	66,01	64.644.937,96
RECEITAS CORRENTES	179.053.324,40	179.053.324,40	23.695.353,05	13,23	124.321.332,39	69,43	54.731.992,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.612.245,36	32.612.245,36	2.674.299,04	8,20	18.671.194,66	57,25	13.941.050,70
Impostos	26.685.184,70	26.685.184,70	2.550.726,39	9,56	15.972.560,66	59,86	10.712.624,04
Taxas	5.927.060,66	5.927.060,66	123.572,65	2,08	2.698.634,00	45,53	3.228.426,66
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.214.994,79	5.214.994,79	854.112,85	16,38	3.932.701,97	75,41	1.282.292,82
Contribuições Sociais	13.038,22	13.038,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13.038,22
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.201.956,57	5.201.956,57	854.112,85	16,42	3.932.701,97	75,60	1.269.254,60
RECEITA PATRIMONIAL	4.816.367,64	4.816.367,64	116.178,04	2,41	381.673,02	7,92	4.434.694,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	269.044,34	269.044,34	23.895,06	8,88	127.201,71	47,28	141.842,63
Valores Mobiliários	375.411,70	375.411,70	87.046,87	23,19	234.853,83	62,56	140.557,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	4.171.911,60	4.171.911,60	5.236,11	0,13	19.617,48	0,47	4.152.294,12
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	48.150,00	48.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.150,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	36.850,00	36.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	135.097.640,38	135.097.640,38	19.435.218,92	14,39	100.225.415,93	74,19	34.872.224,45

Transferências da União e de suas Entidades	84.715.486,87	84.715.486,87	11.553.492,30	13,64	60.329.722,46	71,21	24.385.764,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.845.905,79	24.845.905,79	3.986.067,65	16,04	19.243.904,74	77,45	5.602.001,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.337.667,72	25.337.667,72	3.895.658,97	15,37	20.545.010,11	81,08	4.792.657,61
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	198.580,00	198.580,00	0,00	0,00	106.778,62	53,77	91.801,38
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.212.076,23	1.212.076,23	615.544,20	50,78	1.110.346,81	91,61	101.729,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	482.606,38	482.606,38	97.485,26	20,20	246.154,76	51,01	236.451,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	729.469,85	729.469,85	518.058,94	71,02	864.192,05	118,47	-134.722,20
RECEITAS DE CAPITAL	11.146.124,60	11.146.124,60	0,00	0,00	1.233.178,65	11,06	9.912.945,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	104.724,60	104.724,60	0,00	0,00	0,00	0,00	104.724,60
Alienação de Bens Móveis	104.724,60	104.724,60	0,00	0,00	0,00	0,00	104.724,60
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.041.400,00	11.041.400,00	0,00	0,00	1.233.178,65	11,17	9.808.221,35
Transferências da União e de suas Entidades	10.907.650,00	10.907.650,00	0,00	0,00	1.233.170,49	11,31	9.674.479,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	133.750,00	133.750,00	0,00	0,00	8,16	0,01	133.741,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	190.199.449,00	190.199.449,00	23.695.353,05	12,46	125.554.511,04	66,01	64.644.937,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	190.199.449,00	190.199.449,00	23.695.353,05	12,46	125.554.511,04	66,01	64.644.937,96
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	190.199.449,00	190.199.449,00	23.695.353,05	12,46	125.554.511,04	66,01	64.644.937,96
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	641.250,00	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	641.250,00	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS	SALDO (i) = (e-h)
----------	---------	---------	---------------------	-------------------	---------------------	----------	-------------------

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.199.449,00	190.990.699,00	18.566.368,36	151.150.501,41	39.840.197,59	26.779.239,88	123.705.911,68	115.778.790,19	67.284.787,32
DESPESAS CORRENTES	166.464.285,93	170.763.459,07	16.034.165,22	140.780.886,33	29.982.572,74	24.965.678,35	116.621.820,86	109.202.841,06	54.141.638,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.099.609,24	108.206.083,93	6.485.145,05	92.712.168,46	15.493.915,47	15.388.278,89	76.651.309,19	74.109.349,97	31.554.774,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	980.000,00	1.574.440,76	190.621,44	1.561.393,07	13.047,69	159.662,20	1.448.394,59	1.448.394,59	126.046,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.384.676,69	60.982.934,38	9.358.398,73	46.507.324,80	14.475.609,58	9.417.737,26	38.522.117,08	33.645.096,50	22.460.817,30
DESPESAS DE CAPITAL	23.540.706,81	20.032.783,67	2.532.203,14	10.369.615,08	9.663.168,59	1.813.561,53	7.084.090,82	6.575.949,13	12.948.692,85
INVESTIMENTOS	19.214.706,81	14.043.207,01	1.293.212,47	4.488.902,00	9.554.305,01	618.598,84	1.747.656,53	1.247.277,51	12.295.550,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.306.000,00	5.989.576,66	1.238.990,67	5.880.713,08	108.863,58	1.194.962,69	5.336.434,29	5.328.671,62	653.142,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.456,26	194.456,26	0,00	0,00	194.456,26	0,00	0,00	0,00	194.456,26
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	190.199.449,00	190.990.699,00	18.566.368,36	151.150.501,41	39.840.197,59	26.779.239,88	123.705.911,68	115.778.790,19	67.284.787,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	190.199.449,00	190.990.699,00	18.566.368,36	151.150.501,41	39.840.197,59	26.779.239,88	123.705.911,68	115.778.790,19	67.284.787,32
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	1.848.599,36	9.775.720,85	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	190.199.449,00	190.990.699,00	18.566.368,36	151.150.501,41	39.840.197,59	26.779.239,88	125.554.511,04	125.554.511,04	67.284.787,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1726-3774-914). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 08:00.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:AD4F089C

CONTABILIDADE RREO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
Em Reais

Desporto de Rendimento	150.177,38	478.427,38	0,00	313.174,60	0,21	165.252,78	66.769,71	140.928,57	0,11	337.498,81
Desporto Comunitário	461.500,00	189.500,00	0,00	0,00	0,00	189.500,00	0,00	0,00	0,00	189.500,00
Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.452.750,00	8.910.267,42	1.517.547,66	8.647.115,31	5,72	263.152,11	1.508.193,07	7.875.294,83	6,37	1.034.972,59
Outros Encargos Especiais	6.452.750,00	8.910.267,42	1.517.547,66	8.647.115,31	5,72	263.152,11	1.508.193,07	7.875.294,83	6,37	1.034.972,59
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) (INTRA-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	190.199.449,00	190.990.699,00	18.566.368,36	151.150.501,41	100,00	39.840.197,59	26.779.239,88	123.705.911,68	100,00	67.284.787,32
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2221-6137-486). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caico. Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 08:03.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:32D49E72

CONTABILIDADE RREO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	13.453.802,85	17.221.933,68	12.275.653,70	15.080.169,38	13.927.285,61	13.714.254,87	13.598.999,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.167.650,01	1.360.919,26	1.669.645,14	2.496.799,35	3.184.648,82	2.550.979,10	1.868.736,09
IPTU	194.898,88	304.421,92	358.655,85	1.283.049,24	1.327.948,75	1.119.717,53	418.829,09
ISS	502.869,69	532.319,82	603.085,55	472.311,81	656.704,18	531.638,49	399.678,85
ITBI	69.558,83	59.467,48	107.271,39	61.715,04	60.598,00	105.715,46	58.605,52
IRRF	341.654,15	400.399,20	133.906,15	102.865,73	481.796,88	280.645,05	860.999,58
Outros Impostos, Taxas e	58.668,46	64.310,84	466.726,20	576.857,53	657.601,01	513.262,57	130.623,05

Contribuições de Melhoria							
Contribuições	342.971,35	388.102,49	317.607,24	455.244,42	424.079,97	331.439,29	349.341,46
Receita Patrimonial	-269.653,86	21.618,27	20.114,38	15.238,23	20.593,77	28.324,60	33.003,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	-286.432,35	2.195,97	2.200,52	2.067,21	6.885,59	12.259,66	21.545,90
Outras Receitas Patrimoniais	16.778,49	19.422,30	17.913,86	13.171,02	13.708,18	16.064,94	11.457,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.755.271,26	14.479.053,99	10.262.915,04	12.112.814,04	10.196.368,69	10.692.706,17	11.347.712,03
Cota-Parte do FPM	3.393.345,38	3.556.544,43	3.677.872,06	4.820.757,75	3.231.252,63	3.378.029,78	4.059.926,65
Cota-Parte do ICMS	1.486.432,09	1.958.085,67	1.647.817,63	1.538.027,47	1.675.375,11	1.286.267,91	1.415.398,34
Cota-Parte do IPVA	301.971,16	379.112,05	346.488,44	494.676,29	478.966,93	686.962,46	957.023,91
Cota-Parte do ITR	664,63	212,52	233,93	156,73	11,08	2.047,97	170,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.228,35	2.343,64	1.762,56	1.441,79	1.712,01	1.717,05	1.659,63
Transferências do FUNDEB	2.416.622,98	2.286.041,75	1.946.546,20	2.630.265,99	1.756.240,78	2.588.791,68	1.732.577,35
Outras Transferências Correntes	3.154.006,67	6.296.713,93	2.642.194,22	2.627.488,02	3.052.810,15	2.748.889,32	3.180.955,37
Outras Receitas Correntes	1.457.564,09	972.239,67	5.371,90	73,34	101.594,36	110.805,71	206,43
DEDUÇÕES (II)	1.036.928,28	1.179.259,61	1.134.834,88	1.371.011,95	1.077.463,51	1.071.004,98	1.286.835,83
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.036.928,28	1.179.259,61	1.134.834,88	1.371.011,95	1.077.463,51	1.071.004,98	1.286.835,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	12.416.874,57	16.042.674,07	11.140.818,82	13.709.157,43	12.849.822,10	12.643.249,89	12.312.163,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (V) = (III - IV)	12.416.874,57	16.042.674,07	11.140.818,82	13.709.157,43	12.849.822,10	12.643.249,89	12.312.163,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	12.416.874,57	16.042.674,07	11.140.818,82	13.709.157,43	12.849.822,10	12.643.249,89	12.312.163,43

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	12.731.214,94	14.943.255,78	13.862.014,08	12.856.131,90	12.975.646,66	166.640.362,71	191.667.744,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.226.038,82	1.504.296,70	1.495.751,60	1.413.631,68	1.260.667,36	21.199.763,93	32.612.245,36
IPTU	274.773,22	304.830,78	247.560,01	351.204,95	298.887,73	6.484.777,95	9.322.658,89
ISS	431.224,30	617.458,36	628.256,96	612.407,03	585.609,89	6.573.564,93	8.672.381,55
ITBI	98.926,13	49.999,78	59.045,38	118.389,33	78.894,12	928.186,46	1.312.488,75
IRRF	348.084,04	447.497,41	488.439,76	262.271,18	243.062,16	4.391.621,29	7.377.655,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.031,13	84.510,37	72.449,49	69.359,19	54.213,46	2.821.613,30	5.927.060,66
Contribuições	397.427,59	408.729,89	394.719,26	423.313,21	430.799,64	4.663.775,81	5.214.994,79
Receita Patrimonial	40.662,96	46.520,12	61.037,67	57.900,31	58.277,73	133.637,43	4.816.367,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.724,44	32.648,19	43.475,45	41.704,86	45.342,01	-49.382,55	375.411,70
Outras Receitas Patrimoniais	13.938,52	13.871,93	17.562,22	16.195,45	12.935,72	183.019,98	4.440.955,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Transferências Correntes	11.008.667,65	12.923.639,15	11.752.242,52	10.580.018,59	10.991.625,84	137.103.034,97	147.712.060,38
Cota-Parte do FPM	3.511.206,14	4.797.646,71	3.835.871,62	3.012.453,47	3.356.878,45	44.631.785,07	51.876.197,85
Cota-Parte do ICMS	1.628.117,84	1.586.115,99	1.624.850,96	1.820.278,95	1.709.440,52	19.376.208,48	18.823.000,00
Cota-Parte do IPVA	814.333,07	886.407,36	874.559,19	475.810,70	294.977,21	6.991.288,77	8.610.000,00
Cota-Parte do ITR	53,02	197,45	243,31	3.582,66	5.135,90	12.709,98	7.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.461,50
Transferências da LC 61/1989	1.522,40	1.758,38	1.478,65	1.759,35	1.810,92	21.194,73	261.640,63
Transferências do FUNDEB	1.955.921,74	1.960.290,63	2.148.688,07	1.988.355,68	2.011.333,87	25.421.676,72	25.852.595,32
Outras Transferências Correntes	3.097.513,44	3.691.222,63	3.266.550,72	3.277.777,78	3.612.048,97	40.648.171,22	42.257.165,08
Outras Receitas Correntes	58.417,92	60.069,92	158.263,03	381.268,11	234.276,09	3.540.150,57	1.212.076,23
DEDUÇÕES (II)	1.191.046,46	1.107.269,96	1.267.400,71	1.062.776,96	1.073.648,55	13.859.481,68	12.614.420,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.191.046,46	1.107.269,96	1.267.400,71	1.062.776,96	1.073.648,55	13.859.481,68	12.614.420,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	11.540.168,48	13.835.985,82	12.594.613,37	11.793.354,94	11.901.998,11	152.780.881,03	179.053.324,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.540.168,48	13.835.985,82	12.594.613,37	11.793.354,94	11.901.998,11	152.780.881,03	179.053.324,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.540.168,48	13.835.985,82	12.594.613,37	11.793.354,94	11.901.998,11	152.780.881,03	179.053.324,40

FONTE: Sistema e-Pública (2117-4752-154). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 08:06.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:918D5DEB

CONTABILIDADE
RREO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	179.681.672,00	124.496.010,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.612.245,36	18.671.194,66
IPTU	9.322.658,89	5.985.457,15
ISS	8.672.381,55	5.538.375,42
ITBI	1.312.488,75	799.160,15
IRRF	7.377.655,51	3.649.567,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.927.060,66	2.698.634,00
Contribuições	5.214.994,79	3.932.701,97
Receita Patrimonial	4.816.367,64	381.673,02
Aplicações Financeiras (II)	375.411,70	234.853,83
Outras Receitas Patrimoniais	4.440.955,94	146.819,19
Transferências Correntes	135.725.987,98	100.400.094,46
Cota-Parte do FPM	44.276.197,85	30.492.671,62
Cota-Parte do ICMS	15.223.000,00	12.745.352,78
Cota-Parte do IPVA	7.210.000,00	5.048.164,38
Cota-Parte do ITR	2.400,00	9.466,36
Transferências da LC 87/1996	18.661,50	0,00
Transferências da LC 61/1989	257.620,63	13.298,18
Transferências do FUNDEB	25.852.595,32	20.719.011,99
Outras Transferências Correntes	42.885.512,68	31.372.129,15
Demais Receitas Correntes	1.312.076,23	1.110.346,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.312.076,23	1.110.346,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	179.306.260,30	124.261.157,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.146.124,60	1.233.178,65
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	104.724,60	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	104.724,60	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	11.041.400,00	1.233.178,65
Convênios	7.141.817,00	1.233.170,49
Outras Transferências de Capital	3.899.583,00	8,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.041.400,00	1.233.178,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	190.347.660,30	125.494.335,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	170.763.459,07	140.780.886,33	116.621.820,86	109.202.841,06	7.632.617,36	503.399,84	457.796,49
Pessoal e Encargos Sociais	108.206.083,93	92.712.168,46	76.651.309,19	74.109.349,97	6.224.269,64	20.927,38	20.927,38
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.574.440,76	1.561.393,07	1.448.394,59	1.448.394,59	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.982.934,38	46.507.324,80	38.522.117,08	33.645.096,50	1.408.347,72	482.472,46	436.869,11
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	60.982.934,38	46.507.324,80	38.522.117,08	33.645.096,50	1.408.347,72	482.472,46	436.869,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	169.189.018,31	139.219.493,26	115.173.426,27	107.754.446,47	7.632.617,36	503.399,84	457.796,49
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.032.783,67	10.369.615,08	7.084.090,82	6.575.949,13	184.667,25	903.390,23	871.835,89
Investimentos	14.043.207,01	4.488.902,00	1.747.656,53	1.247.277,51	171.594,33	903.390,23	871.835,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.989.576,66	5.880.713,08	5.336.434,29	5.328.671,62	13.072,92	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.043.207,01	4.488.902,00	1.747.656,53	1.247.277,51	171.594,33	903.390,23	871.835,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	194.456,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	183.426.681,58	143.708.395,26	116.921.082,80	109.001.723,98	7.804.211,69	1.406.790,07	1.329.632,38

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	7.358.767,69
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.805.863,70
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	234.853,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	7.593.621,52
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	660.851,88

ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/12/2020	Até o Bimestre/2021
	(a)	(b)
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	19.338.590,07	30.517.700,46
DEDUÇÕES (XXIX)	1.165.154,47	8.886.094,84
Disponibilidade de Caixa	986.032,82	8.892.449,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.650.050,19	15.785.982,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.664.017,37	6.893.532,58
Demais Haveres Financeiros	179.121,65	-6.355,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	18.173.435,60	21.631.605,62
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)	-3.458.170,02	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.770.484,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-11.228.654,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-11.463.508,64
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	641.250,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	641.250,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1269-0552-938). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 08:08.	

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:F4459C94

CONTABILIDADE
RREO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.625.359,39	12.038.657,98	7.817.284,61	30.357,87	6.816.374,89	1.608.320,37	5.394.362,06	1.406.790,07	1.329.632,38	220.534,14	5.452.515,91	12.268.890,80	
EXECUTIVO													
Fundo Municipal de Saúde de Caicó	1.283.848,36	4.718.868,35	3.055.863,35	16.608,59	2.930.244,77	186.959,21	4.563.481,33	900.832,52	851.824,37	10.749,65	3.887.866,52	6.818.111,29	
Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó	159.886,93	607.553,83	387.756,48	42,00	379.642,28	133.281,34	170.629,54	100.685,18	81.310,18	8.166,86	214.433,84	594.076,12	
Prefeitura Municipal de Caicó	1.181.624,10	6.712.235,80	4.373.664,78	13.707,28	3.506.487,84	1.288.079,82	660.251,19	405.272,37	396.497,83	201.617,63	1.350.215,55	4.856.703,39	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	2.625.359,39	12.038.657,98	7.817.284,61	30.357,87	6.816.374,89	1.608.320,37	5.394.362,06	1.406.790,07	1.329.632,38	220.534,14	5.452.515,91	12.268.890,80	

FONTE: Sistema e-Pública (1336-6858-700). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caicó. Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 08:09.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador: E97443C7

CONTABILIDADE
RREO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	26.685.184,70	15.972.560,66
1.1-Receita resultante do IPTU	9.322.658,89	5.985.457,15
1.2-Receita resultante do ITBI	1.312.488,75	799.160,15
1.3-Receita resultante do ISS	8.672.381,55	5.538.375,42
1.4-Receita resultante do IRRF	7.377.655,51	3.649.567,94
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	79.577.838,48	59.952.247,11
2.1-Cota Parte FPM	51.876.197,85	37.681.895,26
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.612.697,85	35.946.119,36
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.263.500,00	1.735.775,90
2.2-Cota Parte ICMS	18.823.000,00	15.931.690,72
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	261.640,63	16.622,74
2.4-Cota-Parte ITR	7.000,00	11.832,83
2.5-Cota-Parte IPVA	8.610.000,00	6.310.205,56
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	106.263.023,18	75.924.807,77
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +(2.5))	15.262.867,70	11.643.294,24
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	11.302.888,10	7.337.907,70
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.224.247,72	20.544.333,46
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	25.224.247,72	20.544.333,46
6.1.1-Principal	25.224.247,72	20.544.333,46
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	9.961.380,02	8.901.039,22
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00

8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	20.544.333,46

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.679.500,00	17.861.855,50	15.358.763,73	15.247.143,08	0,00
10.1-Educação Infantil	8.729.500,00	6.911.855,50	5.949.905,66	5.933.325,32	0,00
10.1.1-Creche	6.500.000,00	5.356.051,53	4.780.584,63	4.780.584,63	0,00
10.1.2-Pré-escola	2.229.500,00	1.555.803,97	1.169.321,03	1.152.740,69	0,00
10.2-Ensino Fundamental	10.950.000,00	10.950.000,00	9.408.858,07	9.313.817,76	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	5.650.000,00	4.504.563,61	3.417.424,36	3.369.961,08	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	5.650.000,00	4.504.563,61	3.417.424,36	3.369.961,08	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	25.329.500,00	22.366.419,11	18.776.188,09	18.617.104,16	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE DISPONIBILIDADE (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	34.815.474,80	28.906.405,26	28.138.982,05	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.776.419,11	18.959.638,66	18.733.196,55	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.381.033,42	28.906.405,26	28.906.405,26	140,70
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.054.433,35	1.584.694,80	1.584.694,80	7,71

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u) (u)	VALOR NÃO APLICADO
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.519.600,00	2.348.174,00	1.919.741,27	1.773.367,93	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	2.519.600,00	2.348.174,00	1.919.741,27	1.773.367,93	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	13.601.226,45	11.288.638,06	8.859.479,48	8.260.182,53	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	16.120.826,45	13.636.812,06	10.779.220,75	10.033.550,46	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR	
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))			29.738.859,41	
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			8.901.039,22	
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 =(L14h)			0,00	
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7			0,00	
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			4.366,50	
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))			20.833.453,69	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		18.981.201,94	20.833.453,69	27,44

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)

34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	138.610,13	3.052.842,70	1.997.330,18	4.366,50	-1.863.086,55
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	137.502,01	3.051.734,58	1.997.330,18	4.366,50	-1.864.194,67
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.108,12	1.108,12	0,00	0,00	1.108,12
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				5.225.109,60	1.088.608,62
35.1-Salário-Educação				1.096.790,00	445.259,82
35.2-PDDE				32.977,40	6.180,00
35.3-PNAE				1.035.225,00	610.174,00
35.4-PNATE				160.000,00	26.994,80
35.5-Outras Transferências do FNDE				2.900.117,20	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				1.701.885,61	446.959,80
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				26.755,61	57.113,32
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 + 38 + 39)				6.953.750,82	1.592.681,74
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	41.450.326,45	36.003.231,17	29.555.408,84	28.650.654,62	0,00
47.1-Despesas Correntes	45.369.435,11	37.823.128,42	30.960.722,46	29.883.697,31	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	41.161.600,00	36.229.635,50	29.799.399,23	28.999.615,00	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	104.242,00	71.744,53	71.744,53	71.744,53	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	4.103.593,11	1.521.748,39	1.089.578,70	812.337,78	0,00
47.2-Despesas de Capital	771.000,00	39.521,60	16.131,60	0,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	771.000,00	39.521,60	16.131,60	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				450.622,18	8.059,31
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				20.719.011,99	480.452,17

50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	18.637.378,82	206.592,52
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.532.255,35	281.918,96
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.532.255,35	281.918,96
FONTE: Sistema e-Pública (1862-6315-224). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 08:09.		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:ACEB4639

CONTABILIDADE
RREO XII - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	26.685.184,70	26.685.184,70	15.972.560,66	59,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.322.658,89	9.322.658,89	5.985.457,15	64,20
IPTU	7.619.122,39	7.619.122,39	3.559.567,56	46,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.703.536,50	1.703.536,50	2.425.889,59	142,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.312.488,75	1.312.488,75	799.160,15	60,89
ITBI	1.310.750,00	1.310.750,00	799.160,15	60,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.738,75	1.738,75	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.672.381,55	8.672.381,55	5.538.375,42	63,86
ISS	8.670.036,86	8.670.036,86	5.538.375,42	63,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.344,69	2.344,69	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.377.655,51	7.377.655,51	3.649.567,94	49,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.338.799,98	76.338.799,98	58.216.471,21	76,26
Cota-Parte FPM	48.612.697,85	48.612.697,85	35.946.119,36	73,94
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	11.832,83	169,04
Cota-Parte IPVA	8.610.000,00	8.610.000,00	6.310.205,56	73,29
Cota-Parte ICMS	18.823.000,00	18.823.000,00	15.931.690,72	84,64
Cota-Parte IPI-Exportação	261.640,63	261.640,63	16.622,74	6,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.461,50	24.461,50	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.461,50	24.461,50	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	103.023.984,68	103.023.984,68	74.189.031,87	72,01

DESpesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) - por subfunção e categoria econômica	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas Empenhadas		DESpesas Liquidadas		DESpesas Pagas	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.153.126,78	21.554.424,99	20.175.787,29	93,60	16.891.492,47	78,37	15.433.649,61	71,60
Despesas Correntes	19.785.995,02	21.198.227,23	19.977.019,04	94,24	16.787.608,98	79,19	15.329.766,12	72,32
Despesas de Capital	367.131,76	356.197,76	198.768,25	55,80	103.883,49	29,16	103.883,49	29,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.349.279,32	6.446.003,00	5.532.638,07	85,83	4.547.088,78	70,54	4.141.792,90	64,25
Despesas Correntes	8.196.279,32	6.367.003,00	5.512.476,99	86,58	4.526.927,70	71,10	4.141.792,90	65,05
Despesas de Capital	153.000,00	79.000,00	20.161,08	25,52	20.161,08	25,52	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	469.867,80	12.867,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	464.867,80	11.867,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.457.000,00	1.659.000,00	1.579.683,15	95,22	1.182.058,70	71,25	1.131.128,30	68,18
Despesas Correntes	1.444.000,00	1.646.000,00	1.579.683,15	95,97	1.182.058,70	71,81	1.131.128,30	68,72
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	651.426,44	369.219,44	209.521,26	56,75	208.667,06	56,52	187.415,72	50,76
Despesas Correntes	641.426,44	359.219,44	209.521,26	58,33	208.667,06	58,09	187.415,72	52,17
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	31.158.700,34	30.119.515,23	27.497.629,77	91,30	22.829.307,01	75,80	20.893.986,53	69,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESpesas Empenhadas (d)	DESpesas Liquidadas (e)	DESpesas Pagas (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	27.497.629,77	22.829.307,01	20.893.986,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	27.497.629,77	22.829.307,01	20.893.986,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		-----	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (15,00%)		11.128.354,78	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	11.700.952,23	9.765.631,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	30,77	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	11.128.354,78	22.829.307,01	11.700.952,23	127.468.616,12	0,00	115.767.663,89	-----	16.727.248,19	-----	11.700.952,23
Empenhos de 2020	10.690.000,38	24.005.794,21	13.315.793,83	0,00	2.119.402,63	0,00	3.839.805,72	5.415.454,3	4.270.089,62	15.408.106,84
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689.817,96	0,00	126.502,68	336.012,67	145.033,56	2.544.784,40
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.082,53	81.691,59	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.839,06	984.952,69	261,62	-261,62
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										261,62
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										261,62

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	261,62	0,00	0,00	0,00	261,62
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	261,62	0,00	0,00	0,00	261,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	35.266.951,94	35.266.951,94	28.112.857,27	79,71

Proveniente da União	34.712.156,94	34.712.156,94	27.162.574,10	78,25
Proveniente dos Estados	554.795,00	554.795,00	950.283,17	171,29
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.875.512,72	9.875.512,72	2.461.837,56	24,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	45.142.464,66	45.142.464,66	30.574.694,83	67,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.462.460,00	13.911.738,00	12.174.215,43	87,51	9.194.186,43	66,09	8.134.881,72	58,47
Despesas Correntes	8.309.640,00	11.282.350,00	10.225.103,33	90,63	8.881.279,63	78,72	8.050.526,72	71,36
Despesas de Capital	1.152.820,00	2.629.388,00	1.949.112,10	74,13	312.906,80	11,90	84.355,00	3,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	24.180.759,50	25.295.685,30	23.497.162,68	92,89	19.890.501,04	78,63	18.358.278,04	72,57
Despesas Correntes	22.612.256,50	24.409.282,30	23.403.387,12	95,88	19.801.272,48	81,12	18.314.613,13	75,03
Despesas de Capital	1.568.503,00	886.403,00	93.775,56	10,58	89.228,56	10,07	43.664,91	4,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.608.503,00	889.403,00	93.775,56	10,54	89.228,56	10,03	43.664,91	4,91
Despesas Correntes	1.568.503,00	886.403,00	93.775,56	10,58	89.228,56	10,07	43.664,91	4,93
Despesas de Capital	40.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.354.600,00	1.296.600,00	966.784,63	74,56	559.028,90	43,11	550.158,82	42,43
Despesas Correntes	1.213.600,00	1.135.600,00	819.654,63	72,18	559.028,90	49,23	550.158,82	48,45
Despesas de Capital	141.000,00	161.000,00	147.130,00	91,39	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	80.000,00	2.257.737,00	2.141.419,16	94,85	2.036.732,66	90,21	1.810.856,02	80,21
Despesas Correntes	60.000,00	2.255.737,00	2.141.419,16	94,93	2.036.732,66	90,29	1.810.856,02	80,28
Despesas de Capital	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	36.791.322,50	43.756.163,30	38.873.357,46	88,84	31.769.677,59	72,61	28.897.839,51	66,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.615.586,78	35.466.162,99	32.350.002,72	91,21	26.085.678,90	73,55	23.568.531,33	66,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.530.038,82	31.741.688,30	29.029.800,75	91,46	24.437.589,82	76,99	22.500.070,94	70,88
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.078.370,80	902.270,80	93.775,56	10,39	89.228,56	9,89	43.664,91	4,84
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.811.600,00	2.955.600,00	2.546.467,78	86,16	1.741.087,60	58,91	1.681.287,12	56,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	731.426,44	2.626.956,44	2.350.940,42	89,49	2.245.399,72	85,48	1.998.271,74	76,07
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	67.950.022,84	73.875.678,53	66.370.987,23	89,84	54.598.984,60	73,91	49.791.826,04	67,40
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	35.845.499,50	43.494.784,61	39.374.327,96	90,53	32.150.140,69	73,92	29.250.723,01	67,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	32.104.523,34	30.380.893,92	26.996.659,27	88,86	22.448.843,91	73,89	20.541.103,03	67,61

FONTE: Sistema e-Pública (2377-8896-155). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 08:11.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80

CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador:79305345

CONTABILIDADE RREO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		190.199.449,00	
Previsão Atualizada		190.199.449,00	
Receitas Realizadas		125.554.511,04	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		641.250,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		190.199.449,00	
Créditos Adicionais		791.250,00	
Dotação Atualizada		190.990.699,00	
Despesas Empenhadas		151.150.501,41	
Despesas Liquidadas		123.705.911,68	
Despesas Pagas		115.778.790,19	
Superávit Orçamentário		1.848.599,36	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		151.150.501,41	
Despesas Liquidadas		123.705.911,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		152.780.881,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		152.780.881,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		152.780.881,03	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Primário - Acima da Linha		4.805.863,70	7.358.767,69
Resultado Nominal - Acima da Linha		660.851,88	7.593.621,52
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.664.017,37	30.357,87	7.817.284,61
Poder Executivo	14.664.017,37	30.357,87	7.817.284,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.002.682,43	220.534,14	1.329.632,38
Poder Executivo	7.002.682,43	220.534,14	1.329.632,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.666.699,80	250.892,01	9.146.916,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		20.833.453,69	25,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		28.906.405,26	70,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.829.307,01	15,00	30,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (9787-5985-55). Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Caíco. Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 08:13.			
I Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito

CPF: 092.598.714-09

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Tributação e Finanças

CPF: 023.543.354-31

RAYANNY ROSE MEDEIROS SANTOS DA SILVA

Controladora

CPF: 009.087.904-06

NECÉSIO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Contador Municipal

CPF: 051.357.754-80 CRC/RN 008749/O-2

Publicado por:
Necésio Medeiros de Oliveira
Código Identificador: AB238E1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1518/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1518/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO
CARGO:	MOTORISTA

MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir pacientes para a Casa de Apoio Kaks minha Casa LTDA, para posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 25/11/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/11/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2021.

FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO

Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:480224F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1520/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1520/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO		
CARGO:	TEC. DE ENFERMEAGEM		
MATRÍCULA:	1988522/1		
DOCUMENTOS:	CPF: 025.807.924-06		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde		

HORÁRIO DE SAÍDA:	09:30 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127		
OBJETIVO DA VIAGEM:			
Acompanhar o (a) paciente Ana Paula Conceição Silva, para realizar consulta na Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, em Natal/RN, no dia 25/11/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE			

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/11/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2021.

FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO

Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador: B99CD753

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1521/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1521/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	190770-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.417.204-53	RG: 453.979-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN RGG – 4F43			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Raimundo da Silva, para realizar consulta no Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 26/11/2021.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	26/11/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D4499B8C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1529/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1529/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o(a) paciente Severina Maria da Conceição, para realizar procedimento médico no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 27/11/2021.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/11/2021	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2021.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDOGABINETE DO PREFEITO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.760.000,00	3.371.023,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.626.744,00	1.025.443,40
Ativo	1.626.744,00	1.025.443,40
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	967.656,00	2.067.026,53
Ativo	967.656,00	2.067.026,53
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	165.600,00	163.753,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	165.600,00	163.753,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	114.800,06
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	114.000,06
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	800,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.760.000,00	3.371.023,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.495.000,00	1.430.000,00	1.407.557,40	1.407.557,40	0,00
Aposentadorias	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00
Pensões por Morte	115.000,00	50.000,00	27.557,40	27.557,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.170.700,00	198.086,72	134.206,71	134.206,71	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.170.700,00	198.086,72	134.206,71	134.206,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.665.700,00	1.628.086,72	1.541.764,11	1.541.764,11	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	-94.300,00	1.742.936,28	1.829.258,89	1.829.258,89	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	2.760.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.952.291,57				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	PAGAS Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	ATUALIZADA		Até o Bimestre		
	(a)		(b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	PAGAS Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:10189EEC

**GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021 -			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas			Saldo Realizar
	(a)	(b)			(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0CF5380B

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	505.000,00	492.723,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	45.000,00	1.900,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	45.000,00	7.633,27
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	235.000,00	189.341,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	180.000,00	293.848,43
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.577.500,00	14.610.825,35
2.1- Cota-Parte FPM	13.125.000,00	12.468.491,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.075.000,00	11.889.899,29
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.050.000,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	2.340.000,00	2.003.713,67
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	1.802,20
2.4- Cota-Parte ITR	10.500,00	774,16
2.5- Cota-Parte IPVA	100.000,00	136.044,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.082.500,00	15.103.549,19
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.905.500,00	2.806.446,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.115.125,00	969.440,62
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.552.500,00	11.160.800,90
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.552.500,00	10.957.547,63
6.1.1- Principal	10.500.000,00	10.957.547,63
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.500,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	38.304,81
6.2.1- Principal	0,00	38.304,81
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	164.948,46
6.3.1- Principal	0,00	164.948,46
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	7.594.500,00	8.151.100,95
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	11.160.800,90	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE

DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.722.750,00	8.235.697,32	7.099.959,21	7.043.029,37	0,00
10.1- Educação Infantil	991.500,00	985.000,00	905.518,87	905.201,99	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	991.500,00	985.000,00	905.518,87	905.201,99	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.731.250,00	7.250.697,32	6.194.440,34	6.137.827,38	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.557.750,00	2.688.593,19	2.417.865,79	2.384.431,43	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.557.750,00	2.688.593,19	2.417.865,79	2.384.431,43	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.280.500,00	10.924.290,51	9.517.825,00	9.427.460,80	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.235.697,32	7.099.959,21	7.043.029,37	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.924.290,51	9.517.825,00	9.427.460,80	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.812.560,63	7.099.959,21	7.099.959,21	63,61
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	82.474,23	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	82.474,23	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.116.080,09	1.642.975,90	1.642.975,90	14,72

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)

23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR PROC.(g)	EM A NÃO
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	949.095,50	377.867,62	261.572,00	254.430,02	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.020.595,50	377.867,62	261.572,00	254.430,02	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	9.779.397,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	8.151.100,95
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.628.296,05

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.775.887,30	1.628.296,05	10,78

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.481.166,74	1.474.464,74	512.280,45	0,00	968.886,29
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	30.331,95	25.089,95	1.172,99	0,00	29.158,96
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.450.834,79	1.449.374,79	511.107,46	0,00	939.727,33
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	724.150,00	617.624,63

35.1- Salário-Educação	300.000,00	271.919,08
35.2- PDDE	3.000,00	1.500,00
35.3- PNAE	333.850,00	280.754,00
35.4- PNATE	66.300,00	63.354,77
35.5- Outras Transferências do FNDE	21.000,00	96,78
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	934.150,00	617.624,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	381.850,00	374.653,92	374.653,92	374.653,92	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	381.850,00	374.653,92	374.653,92	374.653,92	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	411.054,50	308.209,11	237.435,75	237.435,75	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	801.904,50	682.863,03	612.089,67	612.089,67	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.103.000,00	11.985.021,16	10.391.486,67	10.293.980,49	0,00	
47.1- Despesas Correntes	12.061.750,00	11.844.045,16	10.250.510,67	10.153.004,49	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	10.065.000,00	10.478.697,32	9.160.570,21	9.069.781,07	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.996.750,00	1.365.347,84	1.089.940,46	1.083.223,42	0,00	
47.2- Despesas de Capital	1.041.250,00	140.976,00	140.976,00	140.976,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.041.250,00	140.976,00	140.976,00	140.976,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00			1.966,62		
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00			272.043,91		
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00			150.894,68		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00			123.115,85		
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00			0,00		

54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:89CC4C6A

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.336.444,00	30.245.685,44
Receitas Tributárias	515.000,00	492.723,84
IPTU	10.000,00	1.900,21
ISS	200.000,00	189.341,93
IBTI	10.000,00	7.633,27
IRRF	180.000,00	293.848,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.889.244,00	1.187.079,26
Receita Patrimonial Líquida	449.850,00	164.622,48
Aplicações Financeiras (II)	439.850,00	164.622,48
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.451.350,00	28.286.458,75
Cota-Parte do FPM	13.125.000,00	12.468.491,26
Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	2.003.713,67
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	136.044,06
Cota-Parte do ITR	10.500,00	774,16

Transferências da LC 87/1996	5.250,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.802,20
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	11.160.800,90
Outras Transferências Correntes	3.368.600,00	2.514.832,50
Demais Receitas Correntes	31.000,00	114.801,11
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.000,00	114.801,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.896.594,00	30.081.062,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.483.000,00	85.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	1.372.500,00	85.000,00
Convênios	420.000,00	85.000,00
Outras Transferências de Capital	952.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.483.000,00	85.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.379.594,00	30.166.062,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.481.503,46	32.696.155,09	28.162.042,52	27.716.424,97	510.820,45	1.460,00	1.460,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.115.493,82	21.322.481,09	18.543.807,41	18.136.980,68	510.820,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.900,00	15.715,76	15.642,21	15.642,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.350.109,64	11.357.958,24	9.602.592,90	9.563.802,08	0,00	1.460,00	1.460,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.465.603,46	32.680.439,33	28.146.400,31	27.700.782,76	510.820,45	1.460,00	1.460,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.344.441,18	1.002.715,67	880.707,17	880.707,17	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.815.191,18	494.449,05	479.717,28	479.717,28	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	529.150,00	508.266,62	400.989,89	400.989,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.815.291,18	494.449,05	479.717,28	479.717,28	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXII)	40.280.894,64	33.174.888,38	28.626.117,59	28.180.500,04	510.820,45	1.460,00	1.460,00

XXI + XXII)							
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.473.282,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						850.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						164.622,48	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						15.642,21	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.622.262,74	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.367.229,17	12.966.239,28
DEDUÇÕES (XXIX)	5.327.326,61	9.877.893,80
Disponibilidade de Caixa	5.327.326,61	9.877.893,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.206.058,14	11.245.804,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.878.731,53	1.367.911,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	8.039.902,56	3.088.345,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.951.557,08
AJUSTE METODOLÓGICO		
VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	510.820,45	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-2.818.473,89	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.622.262,74	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.622.262,74	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0D44DF17

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	32.336.444,00	30.245.685,44
Receitas Tributárias	515.000,00	492.723,84
IPTU	10.000,00	1.900,21
ISS	200.000,00	189.341,93
IBTI	10.000,00	7.633,27
IRRF	180.000,00	293.848,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	1.889.244,00	1.187.079,26
Receita Patrimonial Líquida	449.850,00	164.622,48
Aplicações Financeiras (II)	439.850,00	164.622,48
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.451.350,00	28.286.458,75
Cota-Parte do FPM	13.125.000,00	12.468.491,26
Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	2.003.713,67
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	136.044,06
Cota-Parte do ITR	10.500,00	774,16
Transferências da LC 87/1996	5.250,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.802,20
Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	11.160.800,90
Outras Transferências Correntes	3.368.600,00	2.514.832,50
Demais Receitas Correntes	31.000,00	114.801,11
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.000,00	114.801,11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	31.896.594,00	30.081.062,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.483.000,00	85.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.500,00	0,00
Transferências de Capital	1.372.500,00	85.000,00
Convênios	420.000,00	85.000,00
Outras Transferências de Capital	952.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.483.000,00	85.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.379.594,00	30.166.062,96

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.481.503,46	32.696.155,09	28.162.042,52	27.716.424,97	510.820,45	1.460,00	1.460,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.115.493,82	21.322.481,09	18.543.807,41	18.136.980,68	510.820,45	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.900,00	15.715,76	15.642,21	15.642,21	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.350.109,64	11.357.958,24	9.602.592,90	9.563.802,08	0,00	1.460,00	1.460,00

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.465.603,46	32.680.439,33	28.146.400,31	27.700.782,76	510.820,45	1.460,00	1.460,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.344.441,18	1.002.715,67	880.707,17	880.707,17	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.815.191,18	494.449,05	479.717,28	479.717,28	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	529.150,00	508.266,62	400.989,89	400.989,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.815.291,18	494.449,05	479.717,28	479.717,28	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.280.894,64	33.174.888,38	28.626.117,59	28.180.500,04	510.820,45	1.460,00	1.460,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.473.282,47

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	850.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	164.622,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	15.642,21
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.622.262,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.367.229,17	12.966.239,28
DEDUÇÕES (XXIX)	5.327.326,61	9.877.893,80
Disponibilidade de Caixa	5.327.326,61	9.877.893,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.206.058,14	11.245.804,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.878.731,53	1.367.911,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.039.902,56	3.088.345,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.951.557,08	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	510.820,45	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-2.818.473,89	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.622.262,74	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.622.262,74	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:47C3A966

**GABINETE DO PREFEITO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas			Saldo a Realizar	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar	Saldo
	Atualizada						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021			Saldo Atual		
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))			(k) = (III i + III j)		
Valor (III)	0,00	0,00			0,00		

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: A2F4348C

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:42E4F653

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2021				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	505.000,00	505.000,00	492.723,84	97,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	1.900,21	4,22
IPTU	10.000,00	10.000,00	1.900,21	19,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.000,00	45.000,00	7.633,27	16,96
ITBI	10.000,00	10.000,00	7.633,27	76,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.000,00	235.000,00	189.341,93	80,57
ISS	200.000,00	200.000,00	189.341,93	94,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	293.848,43	163,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.532.750,00	14.532.750,00	14.032.233,38	96,55
Cota-Parte FPM	12.075.000,00	12.075.000,00	11.889.899,29	98,46
Cota-Parte ITR	10.500,00	10.500,00	774,16	7,37
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	136.044,06	136,04
Cota-Parte ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	2.003.713,67	85,62
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.802,20	90,11
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.037.750,00	15.037.750,00	14.524.957,22	96,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	28.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	105.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.152.000,00	5.372.254,00	5.012.670,97	93,30	4.419.328,56	82,26	4.306.959,33	80,17	0,00
Despesas Correntes	2.986.500,00	5.361.004,00	5.002.975,97	93,32	4.419.328,56	82,43	4.306.959,33	80,33	0,00
Despesas de Capital	165.500,00	11.250,00	9.695,00	86,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.305.000,00	5.373.104,00	5.012.670,97	93,29	4.419.328,56	82,24	4.306.959,33	80,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.012.670,97	4.419.328,56	4.306.959,33
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.012.670,97	4.419.328,56	4.306.959,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.178.743,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.178.743,58
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.240.584,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			30,42

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
			Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.972.000,00	2.972.000,00	4.171.769,43	140,36
Proveniente da União	2.888.000,00	2.888.000,00	4.171.769,43	144,45
Proveniente dos Estados	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	84.000,00	84.000,00	194,35	0,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.056.000,00	3.056.000,00	4.171.963,78	136,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.199.000,00	3.599.550,00	3.341.791,76	92,83	3.012.046,45	83,67	2.957.600,37	82,16	0,00
Despesas Correntes	2.149.000,00	3.577.750,00	3.324.745,27	92,92	2.994.999,96	83,71	2.940.553,88	82,19	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	21.800,00	17.046,49	78,19	17.046,49	78,19	17.046,49	78,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	121.000,00	651.595,00	43.319,97	6,64	15.807,03	2,42	15.807,03	2,42	0,00
Despesas Correntes	85.000,00	277.100,00	43.319,97	15,63	15.807,03	5,70	15.807,03	5,70	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	374.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	45.000,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.500,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	40.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	447.000,00	605.950,00	516.536,06	85,24	455.660,08	75,19	447.481,72	73,84	0,00
Despesas Correntes	431.000,00	602.950,00	516.536,06	85,66	455.660,08	75,57	447.481,72	74,21	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	172.500,00	400.416,00	131.509,00	32,84	131.509,00	32,84	131.509,00	32,84	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	172.500,00	400.416,00	131.509,00	32,84	131.509,00	32,84	131.509,00	32,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.024.500,00	5.260.391,00	4.033.156,79	76,67	3.615.022,56	68,72	3.552.398,12	67,53	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.227.000,00	3.599.750,00	3.341.791,76	92,83	3.012.046,45	83,67	2.957.600,37	82,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	226.000,00	652.195,00	43.319,97	6,64	15.807,03	2,42	15.807,03	2,42	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	45.000,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	447.000,00	605.950,00	516.536,06	85,24	455.660,08	75,19	447.481,72	73,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.324.500,00	5.772.670,00	5.144.179,97	89,11	4.550.837,56	78,83	4.438.468,33	76,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.329.500,00	10.633.495,00	9.045.827,76	85,06	8.034.351,12	75,55	7.859.357,45	73,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros	3.024.500,00	5.260.391,00	4.033.156,79	76,67	3.615.022,56	68,72	3.552.398,12	67,53	0,00

entes 3									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.305.000,00	5.373.104,00	5.012.670,97	93,29	4.419.328,56	82,24	4.306.959,33	80,15	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DA0E0FE2

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2021	Exercício: 2021
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	34.797.600,00
Previsão Atualizada	34.797.600,00
Receitas Realizadas	32.397.711,97
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	34.797.600,00
Dotação Atualizada	40.825.944,64
Despesas Empenhadas	33.698.870,76
Despesas Liquidadas	29.042.749,69
Despesas Pagas	28.597.132,14
Superávit Orçamentário	3.354.962,28
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.698.870,76
Despesas Liquidadas	29.042.749,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	36.124.375,19
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	3.371.023,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.628.086,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.541.764,11
Resultado Previdenciário	1.829.258,89

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	850.000,00	1.473.282,47	173,32

Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		1.622.262,74	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Pagamento Bimestre	Até o Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.878.731,53	0,00	510.820,45	1.367.911,08
Poder Executivo	1.878.731,53	0,00	510.820,45	1.367.911,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	80.066,00	0,00	1.460,00	78.606,00
Poder Executivo	80.066,00	0,00	1.460,00	78.606,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.958.797,53	0,00	512.280,45	1.446.517,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	1.628.296,05		25,00	10,78
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.099.959,21		70,00	63,61
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.419.328,56		15,00	30,42
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:987C6308

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 01

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	74.000.000,00	74.000.000,00	16.189.915,34	21,88	70.657.177,96	95,48	3.342.822,04
RECEITAS CORRENTES	68.679.985,00	68.679.985,00	16.062.951,54	23,39	70.241.446,55	102,27	-1.561.461,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.363.000,00	2.363.000,00	1.176.541,07	49,79	3.244.033,60	137,28	-881.033,60
Impostos	2.078.000,00	2.078.000,00	617.696,04	29,73	2.360.178,26	113,58	-282.178,26
Taxas	285.000,00	285.000,00	558.845,03	196,09	883.855,34	310,12	-598.855,34
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	640.000,00	640.000,00	181.752,85	28,40	627.970,13	98,12	12.029,87
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	640.000,00	640.000,00	181.752,85	28,40	627.970,13	98,12	12.029,87
RECEITA PATRIMONIAL	354.385,00	354.385,00	53.185,31	15,01	100.023,67	28,22	254.361,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	145.385,00	145.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.385,00
Valores mobiliários	209.000,00	209.000,00	53.185,31	25,45	100.023,67	47,86	108.976,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.536.100,00	64.536.100,00	14.644.192,03	22,69	66.099.514,83	102,42	-1.563.414,83
Transferências da União e de suas Entidades	33.971.500,00	33.971.500,00	8.742.065,85	25,73	35.400.347,00	104,21	-1.428.847,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.599.600,00	6.599.600,00	1.327.730,83	20,12	6.559.801,27	99,40	39.798,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.965.000,00	23.965.000,00	4.574.395,35	19,09	24.139.366,56	100,73	-174.366,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	786.500,00	786.500,00	7.280,28	0,93	169.904,32	21,60	616.595,68
Multas Administrativas, Contratuais e	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00

Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	82.592,40	103,24	-2.592,40	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	571.500,00	571.500,00	7.280,28	1,27	87.311,92	15,28	484.188,08	
RECEITAS DE CAPITAL	5.320.015,00	5.320.015,00	126.963,80	2,39	415.731,41	7,81	4.904.283,59	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	106.015,00	106.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.015,00	
Alienação de Bens Móveis	56.015,00	56.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.015,00	
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.114.000,00	5.114.000,00	126.963,80	2,48	415.731,41	8,13	4.698.268,59	
Transferências da União e de suas Entidades	4.344.000,00	4.344.000,00	0,00	0,00	190.285,71	4,38	4.153.714,29	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	770.000,00	770.000,00	126.963,80	16,49	225.445,70	29,28	544.554,30	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	74.000.000,00	74.000.000,00	16.189.915,34	21,88	70.657.177,96	95,48	3.342.822,04	
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	74.000.000,00	74.000.000,00	16.189.915,34	21,88	70.657.177,96	95,48	3.342.822,04	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	74.000.000,00	74.000.000,00	16.189.915,34	21,88	70.657.177,96	95,48	3.342.822,04	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS (exceto intr	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
orçamentárias)(VIII)	74.000.000,00	89.419.223,59	15.508.888,40	80.294.296,02	9.124.927,57	13.742.105,93	66.857.166,59	22.562.057,00	64.604.880,58
DESPESAS CORRENTES	58.130.322,00	86.854.210,86	15.202.631,28	77.794.629,40	9.059.581,46	13.409.542,09	64.865.365,61	21.988.845,25	62.647.824,21
Pessoal e encargos so	38.123.822,00	55.577.521,45	7.980.803,25	47.149.581,81	8.427.939,64	6.353.556,79	38.083.278,54	17.494.242,91	37.802.144,98
Juros e encargos da d	179.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Outras despesas corre	19.827.000,00	31.275.189,41	7.221.828,03	30.645.047,59	630.141,82	7.055.985,30	26.782.087,07	4.493.102,34	24.845.679,23
DESPESAS DE CAPITAL	15.323.500,00	2.564.552,75	306.257,12	2.499.666,62	64.886,13	332.563,84	1.991.800,98	572.751,77	1.957.056,37

Investimentos	13.453.500,00	577.858,23	14.700,00	513.389,98	64.468,25	0,00	318.484,06	259.374,17	285.739,45
Inversões financeiras	370.000,00	375,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	375,00	0,00
Amortização de dívida	1.500.000,00	1.986.319,52	291.557,12	1.986.276,64	42,88	332.563,84	1.673.316,92	313.002,60	1.671.316,92
Reserva de Contingência	546.178,00	459,98	0,00	0,00	459,98	0,00	0,00	459,98	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	74.000.000,00	89.419.223,59	15.508.888,40	80.294.296,02	9.124.927,57	13.742.105,93	66.857.166,59	22.562.057,00	64.604.880,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	74.000.000,00	89.419.223,59	15.508.888,40	80.294.296,02	9.124.927,57	13.742.105,93	66.857.166,59	22.562.057,00	64.604.880,58
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.800.011,37	-	6.052.297,38
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV)=(XII+XIII)	74.000.000,00	89.419.223,59	15.508.888,40	80.294.296,02	9.124.927,57	13.742.105,93	70.657.177,96	22.562.057,00	64.604.880,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:23:51

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTARIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:24:49										

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:12E377D9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 06

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	68.679.985,00	70.241.446,55
Receita tributária	2.363.000,00	3.244.033,60
IPTU	460.000,00	1.494.080,03
ISS	580.000,00	450.253,98
ITBI	100.000,00	0,00
IRRF	938.000,00	415.844,25
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	285.000,00	883.855,34
Contribuições	640.000,00	627.970,13
Receita patrimonial	354.385,00	100.023,67
Aplicações financeiras (II)	209.000,00	100.023,67
Outras receitas patrimoniais	145.385,00	0,00
Transferências correntes	64.536.100,00	66.099.514,83
Cota-parte do FPM	19.422.000,00	21.464.996,57
Cota-parte do ICMS	5.760.000,00	5.659.633,99
Cota-parte do IPVA	480.000,00	549.379,62
Cota Parte do ITR	8.000,00	17.760,45
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.600,00	5.791,17
Transferências do Fundeb	24.000.000,00	25.721.567,62
Outras transferências correntes	14.860.500,00	12.680.385,41
Demais receitas correntes	786.500,00	169.904,32
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	786.500,00	169.904,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	68.470.985,00	70.141.422,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.320.015,00	415.731,41
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	106.015,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	106.015,00	0,00
Transferências de capital	5.114.000,00	415.731,41
Convênios	4.174.000,00	403.731,41
Outras transferências de capital	940.000,00	12.000,00
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00

Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	5.320.015,00	415.731,41
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	73.791.000,00	70.557.154,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	86.854.210,86	77.794.629,40	64.865.365,61	62.647.824,21	157.066,66	2.000,00	2.000,00
Pessoal e encargos sociais	55.577.521,45	47.149.581,81	38.083.278,54	37.802.144,98	59.278,66	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	31.275.189,41	30.645.047,59	26.782.087,07	24.845.679,23	97.788,00	2.000,00	2.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	86.852.710,86	77.794.629,40	64.865.365,61	62.647.824,21	157.066,66	2.000,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.564.552,75	2.499.666,62	1.991.800,98	1.957.056,37	42.366,76	0,00	0,00
Investimentos	577.858,23	513.389,98	318.484,06	285.739,45	42.366,76	0,00	0,00
Inversões financeiras	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.986.319,52	1.986.276,64	1.673.316,92	1.671.316,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	578.233,23	513.389,98	318.484,06	285.739,45	42.366,76	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	459,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	87.431.404,07	78.308.019,38	65.183.849,67	62.933.563,66	199.433,42	2.000,00	2.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							7.422.157,21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	100.023,67
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	2.620.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	4.902.180,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO
		ATÉ O BIMESTRE
		(a)
		(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	758.305,72
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	10.782.381,32

Disponibilidade de caixa	0,00	10.782.381,32
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	12.274.548,02
(-) Restos a pagar processados (XXX)	0,00	1.492.166,70
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	0,00	-10.024.075,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	10.024.075,60

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-1.492.166,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	11.516.242,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	14.036.218,63
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:03		

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:C06346B9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)		
	RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	70.241.446,55									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%)											
(V) = (I / IV)	0,00	0,00									

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:34:38

NOTA:

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:2997F069

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 07

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR	(c)			
	(a)	(b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.691.600,12	199.433,42	0,00	1.492.166,70
Executivo	0,00	1.691.600,12	199.433,42	0,00	1.492.166,70
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	17.964,22	12.000,00	0,00	5.964,22
2020-Sec.Mun.Tributação e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	58.158,50	0,00	0,00	58.158,50
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	1.230,35	0,00	0,00	1.230,35
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.064.709,56	133.066,66	0,00	931.642,90
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	613,42	0,00	0,00	613,42

2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	26.144,25	12.000,00	0,00	14.144,25
2020-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	0,00	1.727,89	0,00	0,00	1.727,89
2020-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	0,00	521.051,93	42.366,76	0,00	478.685,17
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.691.600,12	199.433,42	0,00	1.492.166,70

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	2.036,58	2.000,00	2.000,00	0,00	36,58	1.492.203,28
Executivo	0,00	2.036,58	2.000,00	2.000,00	0,00	36,58	1.492.203,28
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	36,58	0,00	0,00	0,00	36,58	6.000,80
2020-Sec.Mun.Tributação e Planejamento	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Mun.de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.158,50
2020-Sec.Mun.de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,35
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931.642,90
2020-Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,42
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.144,25
2020-Sec.Munic.de Meio Ambiente e Urbani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727,89
2020-Sec. Mun. de Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478.685,17
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	2.036,58	2.000,00	2.000,00	0,00	36,58	1.492.203,28

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)- (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:23

NOTAS:

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:D7BD1F2E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 08

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.078.000,00	2.360.178,26
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	460.000,00	1.494.080,03
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	100.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	580.000,00	450.253,98
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	938.000,00	415.844,25
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.019.500,00	33.982.827,56
2.1 - Cota parte do FPM	24.202.500,00	26.389.384,35
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.902.500,00	26.389.384,35
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	300.000,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	7.200.000,00	6.877.404,37
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	7.000,00	7.030,54
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	22.283,69
2.5 - Cota parte IPVA	600.000,00	686.724,61
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.097.500,00	36.343.005,82
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.343.900,00	6.285.265,76
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.180.475,00	2.289.185,94
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.020.000,00	25.755.430,62
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.985.000,00	24.173.229,56
6.1.1 - Principal	23.965.000,00	24.139.366,56
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	20.000,00	33.863,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.000,00	559.909,30
6.2.1 - Principal	35.000,00	559.909,30
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	1.022.291,76
6.3.1 - Principal	0,00	1.022.291,76
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	17.621.100,00	17.854.100,80
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	25.755.430,62

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.918.508,38	22.598.631,24	17.832.102,86	17.817.290,18
10.1 - Educação infantil	3.180.917,89	3.180.509,46	2.886.102,85	2.882.852,56
10.1.1 - Creche	0,00	3.180.509,46	2.886.102,85	2.882.852,56
10.1.2 - Pré-escola	3.180.917,89	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	1.737.590,49	19.418.121,78	14.946.000,01	14.934.437,62
11-OUTRAS DESPESAS	6.538.546,77	5.317.397,52	4.412.056,60	4.389.709,94
11.1 - Educação infantil	916.800,00	806.070,05	608.976,25	607.876,25
11.1.1 - Creche	0,00	748.270,05	551.176,25	550.076,25
11.1.2 - Pré-escola	916.800,00	57.800,00	57.800,00	57.800,00
11.2 - Ensino fundamental	5.621.746,77	4.511.327,47	3.803.080,35	3.781.833,69
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	31.457.055,15	27.916.028,76	22.244.159,46	22.207.000,12

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	22.598.631,24	17.832.102,86	17.817.290,18
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	27.916.028,76	22.244.159,46	22.207.000,12
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	18.028.801,43	17.832.102,86	17.832.102,86	69,24
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	511.145,88	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	153.343,76	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	2.575.543,06	3.511.271,16	3.511.271,16	13,63

INDICADOR	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do	NO					

Superávit de Exercício Anterior)3	EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	ANTERIOR (r)				
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.022,77	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	5.022,77	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	695.747,28	668.461,97	635.649,14	631.867,05
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	700.770,05	668.461,97	635.649,14	631.867,05

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	22.879.808,60
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	17.854.100,80
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.025.707,80

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	EXIGIDO (x)	APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.085.751,46	5.025.707,80	13,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.290.500,00	1.315.669,14
35.1 - Salário-Educação	675.000,00	540.643,84
35.2 - PDDE	25.000,00	0,00
35.3 - PNAE	665.500,00	558.834,00
35.4 - PNATE	685.000,00	216.165,89
35.5 - Outras transferências do FNDE	240.000,00	25,41
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	630.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	250.500,00	82.575,41
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.171.000,00	1.398.244,55

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.712.528,92	1.709.304,81	1.574.040,40	1.564.130,29
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.712.528,92	1.709.304,81	1.574.040,40	1.564.130,29
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	33.870.354,12	30.293.795,54	24.453.849,00	24.402.997,46
47.1 - Despesas Correntes	33.867.979,12	30.293.795,54	24.453.849,00	24.402.997,46
47.1.1 - Pessoal Ativo	29.714.132,32	26.171.074,64	20.611.541,01	20.574.381,67
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.153.846,80	4.122.720,90	3.842.307,99	3.828.615,79
47.2 - Despesas de Capital	2.375,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.375,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.268.076,84	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	25.755.430,62	540.643,84
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	22.207.000,12	468.258,35
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.816.507,34	72.385,49
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

54(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	4.816.507,34	72.385,49
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:16		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E71604D7

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.078.000,00	2.078.000,00	2.360.178,26	113,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460.000,00	460.000,00	1.494.080,03	324,80
IPTU	460.000,00	460.000,00	1.494.080,03	324,80
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.000,00	580.000,00	450.253,98	77,63
ISS	580.000,00	580.000,00	450.253,98	77,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	938.000,00	938.000,00	415.844,25	44,33
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.719.500,00	31.719.500,00	33.982.827,56	107,14
Cota Parte FPM	23.902.500,00	23.902.500,00	26.389.384,35	110,40
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	22.283,69	222,84
Cota Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	686.724,61	114,45
Cota Parte ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	6.877.404,37	95,52
Cota Parte IPI - Exportação	7.000,00	7.000,00	7.030,54	100,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	33.797.500,00	33.797.500,00	36.343.005,82	107,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
---	-----------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------------

(ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.913.000,00	149.749,90	127.755,97	85,31	127.220,13	84,96	126.211,52	84,28
Despesas Correntes	1.427.000,00	148.749,90	127.755,97	85,89	127.220,13	85,53	126.211,52	84,85
Despesas de Capital	486.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	3.489.500,00	161.277,45	103.605,22	64,24	97.192,54	60,26	97.192,54	60,26
Despesas Correntes	2.492.500,00	159.277,45	103.605,22	65,05	97.192,54	61,02	97.192,54	61,02
Despesas de Capital	997.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	187.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	182.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	27.000,00	32.500,00	30.000,00	92,31	10.025,40	30,85	10.025,40	30,85
Despesas Correntes	26.000,00	31.500,00	30.000,00	95,24	10.025,40	31,83	10.025,40	31,83
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.723.000,00	12.489.689,20	11.223.164,04	89,86	9.896.520,98	79,24	9.479.095,49	75,90
Despesas Correntes	1.079.500,00	12.367.360,20	11.100.835,04	89,76	9.774.191,98	79,03	9.356.766,49	75,66
Despesas de Capital	643.500,00	122.329,00	122.329,00	100,00	122.329,00	100,00	122.329,00	100,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	7.384.600,00	12.840.316,55	11.484.525,23	89,44	10.130.959,05	78,90	9.712.524,95	75,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	11.484.525,23	10.130.959,05	9.712.524,95
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.484.525,23	10.130.959,05	9.712.524,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.451.450,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			4.679.508,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,88

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação	Valor aplicado em ASPS	Valor aplicado além do	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem	Valor inscrito em RP considerado	Total de RP pagos	Total de RP a	Total de RP cancelados ou	Diferença entre valor aplicado além

	em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	limite mínimo então (o) = 0	ceira(q)=(XIII d)	Disponibi- lidade Finan-	no limite (s) (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	pagar (t)	prescritos (u)	do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)						0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)						0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)						0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.090.000,00	11.090.000,00	10.322.220,38	93,08
Provenientes da União	11.090.000,00	11.090.000,00	10.102.296,46	91,09
Provenientes do Estado	0,00	0,00	219.923,92	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	294.750,00	294.750,00	463.869,29	157,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	11.384.750,00	11.384.750,00	10.786.089,67	94,74

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.667.500,00	7.634.368,50	7.572.383,95	99,19	6.285.513,43	82,33	6.181.565,39	80,97
Despesas Correntes	5.349.500,00	7.616.668,50	7.557.683,95	99,23	6.285.513,43	82,52	6.181.565,39	81,16
Despesas de Capital	318.000,00	17.700,00	14.700,00	83,05	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.376.000,00	2.448.527,45	2.432.258,49	99,34	2.019.846,19	82,49	1.979.951,63	80,86
Despesas Correntes	2.889.000,00	2.441.527,45	2.432.258,49	99,62	2.019.846,19	82,73	1.979.951,63	81,09
Despesas de Capital	487.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	235.000,00	602.280,01	592.244,01	98,33	592.244,01	98,33	585.035,01	97,14
Despesas Correntes	210.000,00	597.280,01	592.244,01	99,16	592.244,01	99,16	585.035,01	97,95
Despesas de Capital	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	28.500,00	75.300,00	67.305,79	89,38	53.822,39	71,48	53.822,39	71,48
Despesas Correntes	18.500,00	75.300,00	67.305,79	89,38	53.822,39	71,48	53.822,39	71,48
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	616.000,00	725.279,94	714.279,94	98,48	492.727,30	67,94	492.727,30	67,94
Despesas Correntes	611.000,00	720.279,94	714.279,94	99,17	492.727,30	68,41	492.727,30	68,41
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.407.000,00	2.729.405,05	2.716.317,03	99,52	2.605.445,21	95,46	2.574.230,66	94,31
Despesas Correntes	960.500,00	2.524.600,67	2.522.707,98	99,93	2.487.362,63	98,52	2.456.148,08	97,29
Despesas de Capital	446.500,00	204.804,38	193.609,05	94,53	118.082,58	57,66	118.082,58	57,66
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	11.330.000,00	14.215.160,95	14.094.789,21	99,15	12.049.598,53	84,77	11.867.332,38	83,48

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.580.500,00	7.784.118,40	7.700.139,92	98,92	6.412.733,56	82,38	6.307.776,91	81,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	6.865.500,00	2.609.804,90	2.535.863,71	97,17	2.117.038,73	81,12	2.077.144,17	79,59
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	280.000,00	607.280,01	592.244,01	97,52	592.244,01	97,52	585.035,01	96,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	215.600,00	77.400,00	67.305,79	86,96	53.822,39	69,54	53.822,39	69,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	643.000,00	757.779,94	744.279,94	98,22	502.752,70	66,35	502.752,70	66,35
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	3.130.000,00	15.219.094,25	13.939.481,07	91,59	12.501.966,19	82,15	12.053.326,15	79,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	18.714.600,00	27.055.477,50	25.579.314,44	94,54	22.180.557,58	81,98	21.579.857,33	79,76
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	11.330.000,00	14.215.160,95	14.094.789,21	99,15	12.049.598,53	84,77	11.867.332,38	83,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.384.600,00	12.840.316,55	11.484.525,23	89,44	10.130.959,05	78,90	9.712.524,95	75,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:52

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:85199A8E

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	74.000.000,00
Previsão Atualizada	74.000.000,00
Receitas Realizadas	70.657.177,96
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	74.000.000,00
Dotação Atualizada	89.419.223,59
Despesas Empenhadas	80.294.296,02
Despesas Liquidadas	66.857.166,59
Despesas Pagas	64.604.880,58
Superávit Orçamentário	3.800.011,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	80.294.296,02
Despesas Liquidadas	66.857.166,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	86.339.723,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	86.339.723,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	86.339.723,08
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	7.422.157,21	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	4.902.180,88	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o	Pagamento Bimestre	Até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.691.600,12	0,00		199.433,42		1.492.166,70
Poder Executivo	1.691.600,12	0,00		199.433,42		1.492.166,70
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.036,58	0,00		2.000,00		36,58
Poder Executivo	2.036,58	0,00		2.000,00		36,58
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL	1.693.636,70	0,00		201.433,42		1.492.203,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.025.707,80	18% / 25%	13,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da	17.832.102,86	70%	69,24

Educação Básica			
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.130.959,05	15,00 %	27,88 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:45:50	

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5D29B5BE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 03

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	7.975.845,54	9.361.687,02	6.374.047,08	8.212.963,85	6.952.229,53	7.290.605,49	7.418.486,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	275.330,72	497.778,23	253.965,18	285.675,99	300.687,08	171.107,26	227.061,97
IPTU	0,00	0,00	156.402,36	190.259,91	137.195,35	75.024,80	96.990,10
ISS	0,00	0,00	60.318,10	65.157,90	78.357,59	24.557,54	26.974,15
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	7.690,33	2.922,15	28.634,56	12.074,61	59.632,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	275.330,72	497.778,23	29.554,39	27.336,03	56.499,58	59.450,31	43.464,92
Contribuições	72.016,02	72.291,13	0,00	72.306,97	55.001,06	16.832,48	44.840,91
Receita Patrimonial	3.874,61	10.415,74	321,59	564,27	2.117,45	3.510,31	7.121,52
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	321,59	564,27	2.117,45	3.510,31	7.121,52
Outras Receitas Patrimoniais	3.874,61	10.415,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.750.416,24	8.675.756,72	6.054.614,32	7.845.022,87	6.585.247,29	7.083.694,59	7.127.141,56
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	2.451.914,71	3.213.838,49	2.154.168,43	2.252.019,85	2.706.617,77
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	703.164,98	650.743,92	738.557,76	569.471,03	624.106,49
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	43.094,75	43.849,53	44.763,58	62.323,16	98.413,40
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	37,95	1.560,40	0,00	56,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	767,55	613,84	759,55	747,75	722,73
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	2.216.865,12	2.995.533,77	2.199.118,20	3.047.261,19	2.422.944,51
Outras transferências correntes	6.750.416,24	8.675.756,72	638.769,26	938.882,92	1.447.879,77	1.151.815,61	1.274.336,66
Outras receitas correntes	874.207,95	105.445,20	65.145,99	9.393,75	9.176,65	15.460,85	12.320,78
DEDUÇÕES (II)	583.108,85	656.147,18	639.795,92	782.109,96	581.720,69	571.874,05	680.922,57
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	583.108,85	656.147,18	639.795,92	782.109,96	581.720,69	571.874,05	680.922,57
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº20/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.392.736,69	8.705.539,84	5.734.251,16	7.430.853,89	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	7.392.736,69	8.705.539,84	5.734.251,16	7.430.853,89	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	7.392.736,69	8.705.539,84	5.734.251,16	7.430.853,89	6.370.508,84	6.718.731,44	6.737.564,17
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.794.679,94	8.982.976,33	7.263.056,68	8.416.141,20	8.821.525,47	93.864.244,87	75.023.885,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	239.620,59	335.864,67	253.509,79	711.307,12	465.233,95	4.017.142,55	2.363.000,00
IPTU	121.813,86	174.671,94	118.702,15	342.297,56	80.722,00	1.494.080,03	460.000,00
ISS	21.364,53	62.801,83	35.378,94	34.594,13	40.749,27	450.253,98	580.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
IRRF	59.686,90	59.332,36	66.537,46	59.516,38	59.816,70	415.844,25	938.000,00
Outros Impostos, Taxas e	36.755,30	39.058,54	32.891,24	274.899,05	283.945,98	1.656.964,29	285.000,00

Contribuições							
Contribuições	50.741,53	124.199,32	82.295,01	88.955,57	92.797,28	772.277,28	640.000,00
Receita Patrimonial	8.181,46	10.448,54	14.573,22	34.049,16	19.136,15	114.314,02	354.385,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.181,46	10.448,54	14.573,22	34.049,16	19.136,15	100.023,67	209.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.290,35	145.385,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.480.225,15	8.507.686,16	6.882.241,49	7.580.269,81	8.238.637,35	87.810.953,55	70.880.000,00
Cota-parte do FPM	2.340.804,10	3.198.431,13	2.557.247,74	2.008.302,30	3.506.039,83	26.389.384,35	24.202.500,00
Cota-parte do ICMS	714.108,75	696.337,63	687.479,19	770.165,34	723.269,28	6.877.404,37	7.200.000,00
Cota-parte do IPVA	73.652,66	105.197,60	101.723,69	59.956,76	53.749,48	686.724,61	600.000,00
Cota-parte do ITR	2.264,26	32,60	6,13	88,84	18.237,51	22.283,69	10.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	530,39	765,76	568,15	766,18	788,64	7.030,54	7.000,00
Transferências do Fundeb	2.336.080,95	2.791.575,68	2.524.590,62	2.580.076,64	2.607.520,94	25.721.567,62	24.000.000,00
Outras transferências correntes	1.012.784,04	1.715.345,76	1.010.625,97	2.160.913,75	1.329.031,67	28.106.558,37	14.860.500,00
Outras receitas correntes	15.911,21	4.777,64	30.437,17	1.559,54	5.720,74	1.149.557,47	786.500,00
DEDUÇÕES (II)	621.116,46	563.666,67	669.344,31	567.922,39	606.792,74	7.524.521,79	6.343.900,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	621.116,46	563.666,67	669.344,31	567.922,39	606.792,74	7.524.521,79	6.343.900,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.173.563,48	8.419.309,66	6.593.712,37	7.848.218,81	8.214.732,73	86.339.723,08	68.679.985,00
(-) Transferências obrigatórias da União -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.173.563,48	8.419.309,66	6.593.712,37	7.848.218,81	8.214.732,73	86.339.723,08	68.679.985,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.173.563,48	8.419.309,66	6.593.712,37	7.848.218,81	8.214.732,73	86.339.723,08	68.679.985,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Canguaretama - DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:31:51							

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:E2D75070

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 812014/2021.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ARP)** e de outro lado a empresa **JOAO DEHON DA ROCHA**, CNPJ/MF nº **40.769.119/0001-48**, com sede na R Luzia Queiroz, 55, Santo Antonio, CEP: 59.622-060, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **JOAO DEHON DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade de nº 608278 ITEP RN e inscrito no CPF nº 336.100.374-15, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP**, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **registro de preços à eventual contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de bombas e equipamentos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente/Município de Caraúbas/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Caraúbas, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º. O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) **O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP;

h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base no presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j). Obedecer às especificações previstas no termo de referência do edital.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QTD	PREÇO	PREÇO
					UNIT R\$	TOTAL R\$
25	Luva PVC Soldável 60 mm	TIGRE	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
29	Bucha Red PVC 85x75 mm	TIGRE	UND	05	R\$ 45,00	R\$ 225,00
31	Registro de Esfera Soldável 75 mm de Ferro fundido e/ou galvanizado	AMANCO	UND	10	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
					VALOR	R\$ 16.725,00

Art. 7º. O pagamento deverá se efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	I = $(\frac{6}{100})$	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%.

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** (www.diariomunicipal.com.br/femurn).

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

e1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Art. 15. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições do presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas do presente ARP será competente o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 09 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/Rn	Joao Dehon Da Rocha
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	JOAO DEHON DA ROCHA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
Órgão Gerenciador Da Arp	Beneficiário Da Arp

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:87902626

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2021

DECRETO Municipal Nº 131/2021, DE 29 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 404.250,00 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela Lei nº 1.294/2020, inciso I, art. 8º, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento).

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 404.250,00 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Anexo I (Acréscimo)

Valor total: R\$ 404.250,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

Anexo II (Redução)

Valor total: R\$ 404.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caraúbas/RN, 29 de novembro de 2021

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Anexo I (Acréscimo)					404.250,00
01	.001	Câmara Municipal de Caraúbas			46.000,00
		2002 Gestão e Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal de Caraúbas			46.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10010000	0001	21.000,00

		CIVIL			
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	10.000,00
02 .001 Secretaria de Governo					32.600,00
	2003 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Governo				32.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	5.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	12.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Finanças					1.650,00
	2009 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças				1.650,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.650,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					33.000,00
	2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento				28.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	18.000,00
	2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000	0001	5.000,00
09 .001 Fundo Municipal de Saúde					40.000,00
	2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	10.000,00
	2166 Manutenção dos serviços básicos da atenção básica no programa de saúde da família – PSF				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	20.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12110000	0001	10.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço P					205.000,00
	2012 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura				80.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	60.000,00
	2069 Manutenção dos Serviços de iluminação pública				125.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16200000	0001	40.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16200000	0001	50.000,00
11 .001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A					20.000,00

	2013 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Políticas do Ca				20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	20.000,00
12 .001 Fundo Municipal de Assistência Social					21.000,00
	2014 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
	2108 Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SU				2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.000,00
	2113 Manutenção da gestão do Cadastro Único o do Programa Bolsa Família				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	2.000,00
	2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	5.000,00
13 .001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					5.000,00
	2094 Manutenção das Atividades Culturais				5.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10010000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					404.250,00
01 .001 Câmara Municipal de Caraúbas					46.000,00
	1001 Construção, Ampliação, Reforma e Conservação do Prédio Sede da Câmara Municipal				46.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	16.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	10.000,00
07 .001 Secretaria Municipal de Finanças					1.650,00
	2009 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças				1.650,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	0001	1.650,00
08 .001 Fundo Municipal de Educação e Desporto					180.600,00
	2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				28.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11110000	0001	28.000,00
	2157 Incentivo à continuidade de estudos para estudantes caraubenses - Transporte Escolar - Ensino Superi				147.600,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10010000	0001	147.600,00
	2181 Manutenção das Atividades do				5.000,00

Ensino Infantil - Creche					
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11200000	0001	5.000,00
09 .001 Fundo Municipal de Saúde					40.000,00
	1099 Construção, reforma, ampliação e manutenção de unidades de saúde e imóveis da saúde municipal				40.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12200000	0001	40.000,00
10 .001 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço P					90.000,00
	1134 Construção, Ampliação e Reforma de Praças Públicas.				90.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	90.000,00
11 .001 Secretaria Municipal de Política de Campo e Meio A					20.000,00
	1083 Construção, Ampliação e Reforma de Açude, Barragens e Passagem Molhada				20.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16100000	0001	20.000,00
12 .001 Fundo Municipal de Assistência Social					21.000,00
	1125 Construção, reforma e adequação de banheiros e fossas sépticas em habitações				21.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001	21.000,00
13 .001 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					5.000,00
	1090 Construção da Sede da Banda e da Escola de Música				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	5.000,00

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:603A2F7B

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO 1 BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	56.407.952,00	56.407.952,00	9.773.132,88	17,33	45.869.939,87	81,32	10.538.012,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.000,00	2.009.000,00	413.541,94	20,58	1.755.937,95	87,40	253.062,05
Impostos	1.849.000,00	1.849.000,00	409.586,97	22,15	1.747.924,56	94,53	101.075,44
Taxas	150.000,00	150.000,00	3.954,97	2,64	8.013,39	5,34	141.986,61
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições	758.000,00	758.000,00	163.802,40	21,61	703.588,98	92,82	54.411,02
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	758.000,00	758.000,00	163.802,40	21,61	703.588,98	92,82	54.411,02
Receita Patrimonial	224.000,00	224.000,00	50.036,52	22,34	113.706,08	50,76	110.293,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	204.000,00	204.000,00	50.036,52	24,53	113.706,08	55,74	90.293,92
Transferências Correntes	53.376.952,00	53.376.952,00	9.145.752,02	17,13	43.296.706,86	81,11	10.080.245,14
Transferências da União e de suas Entidades	33.595.152,00	33.595.152,00	5.860.764,40	17,45	26.093.206,96	77,67	7.501.945,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	6.251.800,00	6.251.800,00	1.174.203,92	18,78	5.839.685,04	93,41	412.114,96
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.530.000,00	13.530.000,00	2.110.783,70	15,60	11.363.814,86	83,99	2.166.185,14
Outras Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas de Capital	6.824.000,00	7.052.000,00	1.686.791,78	23,92	2.392.421,40	33,93	4.659.578,60

Alienação de Bens	0,00	228.000,00	227.900,00	99,96	227.900,00	99,96	100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	228.000,00	227.900,00	99,96	227.900,00	99,96	100,00
Transferências de Capital	6.824.000,00	6.824.000,00	1.458.891,78	21,38	2.164.521,40	31,72	4.659.478,60
Transferências da União e de suas Entidades	6.724.000,00	6.724.000,00	1.458.891,78	21,70	2.064.521,40	30,70	4.659.478,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00	0,00
Total Receitas	63.231.952,00	63.459.952,00	11.459.924,66	18,06	48.262.361,27	76,05	15.197.590,73
Déficit					0,00		
Total					52.120.619,63		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	63.231.952,00	5.958.116,44	69.190.068,44	3.982.385,74	53.049.829,86	16.140.238,58	9.024.059,51	44.404.102,91	24.785.965,53	42.278.576,93	0,00
Despesas Correntes	51.266.652,00	4.637.864,09	55.904.516,09	2.748.961,59	45.792.339,83	10.112.176,26	7.529.721,34	39.901.014,10	16.003.501,99	38.349.767,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.502.950,00	2.068.837,17	34.571.787,17	454.082,32	32.269.628,75	2.302.158,42	5.037.964,09	28.342.598,28	6.229.188,89	27.465.066,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	35.200,00	-7.900,00	27.300,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00	0,00	27.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.728.502,00	2.576.926,92	21.305.428,92	2.294.879,27	13.522.711,08	7.782.717,84	2.491.757,25	11.558.415,82	9.747.013,10	10.884.701,02	0,00
Despesas de Capital	11.545.300,00	1.320.252,35	12.865.552,35	1.233.424,15	7.257.490,03	5.608.062,32	1.494.338,17	4.503.088,81	8.362.463,54	3.928.809,32	0,00
INVESTIMENTO	9.355.300,00	1.310.252,35	10.665.552,35	663.990,35	4.912.076,17	5.753.476,18	973.471,01	2.223.461,72	8.442.090,63	1.679.182,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	519.433,80	2.295.413,86	-145.413,86	470.867,16	2.229.627,09	-79.627,09	2.229.627,09	0,00
Reserva de Contingência	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	63.231.952,00	5.958.116,44	69.190.068,44	3.982.385,74	53.049.829,86	16.140.238,58	9.024.059,51	44.404.102,91	24.785.965,53	42.278.576,93	0,00
Superavit								3.858.258,36			
Total								48.262.361,27			

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:A229E17C

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO 2 - EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO SUBFUNCAO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021 -	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	% (d/total d)		

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9FC3EACA

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO 4 - RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RPPS EM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	EM SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DA DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BDBC143B

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO 6 - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	56.407.952,00	45.869.939,87
Receitas Tributárias	2.009.000,00	1.755.937,95
IPTU	80.000,00	52.205,97
ISS	1.020.000,00	828.538,82
IBTI	80.000,00	47.154,02
IRRF	624.000,00	820.025,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.000,00	8.013,39
Receitas de Contribuições	758.000,00	703.588,98
Receita Patrimonial Líquida	224.000,00	113.706,08
Aplicações Financeiras (II)	204.000,00	113.706,08
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	53.376.952,00	43.296.706,86
Cota-Parte do FPM	27.560.000,00	18.840.947,58
Cota-Parte do ICMS	5.800.000,00	5.961.626,83
Cota-Parte do IPVA	690.000,00	596.748,61
Cota-Parte do ITR	5.000,00	3.409,84
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	4.763,76
Transferências do FUNDEB	13.530.000,00	11.899.522,56
Outras Transferências Correntes	5.777.952,00	5.989.687,68
Demais Receitas Correntes	40.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	56.203.952,00	45.756.233,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.052.000,00	2.392.421,40
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	228.000,00	227.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	228.000,00	227.900,00
Transferências de Capital	6.824.000,00	2.164.521,40
Convênios	507.000,00	100.000,00
Outras Transferências de Capital	6.317.000,00	2.064.521,40
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	7.052.000,00	2.392.421,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	63.255.952,00	48.148.655,19

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.904.516,09	45.792.339,83	39.901.014,10	38.349.767,61	1.557.295,15	617.018,98	599.783,59
Pessoal e Encargos Sociais	34.571.787,17	32.269.628,75	28.342.598,28	27.465.066,59	735.572,11	209.046,58	209.046,58
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.305.428,92	13.522.711,08	11.558.415,82	10.884.701,02	821.723,04	407.972,40	390.737,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	55.877.216,09	45.792.339,83	39.901.014,10	38.349.767,61	1.557.295,15	617.018,98	599.783,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.865.552,35	7.257.490,03	4.503.088,81	3.928.809,32	46.365,48	552.995,15	487.157,63
Investimentos	10.665.552,35	4.912.076,17	2.223.461,72	1.679.182,23	42.590,35	552.995,15	487.157,63
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.150.000,00	2.295.413,86	2.229.627,09	2.229.627,09	3.775,13	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	10.715.552,35	4.962.076,17	2.273.461,72	1.699.182,23	42.590,35	552.995,15	487.157,63
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.012.768,44	50.754.416,00	42.174.475,82	40.048.949,84	1.599.885,50	1.170.014,13	1.086.941,22
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.412.878,63

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.742.292,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	113.706,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	5.526.584,71

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.669.721,87	12.440.094,78
DEDUÇÕES (XXIX)	4.306.393,49	9.763.978,51
Disponibilidade de Caixa	4.306.393,49	9.763.978,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.224.340,16	10.078.264,55
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.917.946,67	314.286,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	10.363.328,38	2.676.116,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.687.212,11	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.603.660,63	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-556.966,77	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.526.584,71	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.526.584,71	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:95EC7A6A

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO 8 - ENSINO - RECEITAS DE DESPESAS COM MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	Exercício: 2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.849.000,00	1.747.924,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	90.000,00	52.205,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	95.000,00	47.154,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.040.000,00	828.538,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	624.000,00	820.025,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.061.000,00	25.407.496,62
2.1- Cota-Parte FPM	27.560.000,00	18.840.947,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	17.973.059,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.560.000,00	867.887,96
2.2- Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.961.626,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	4.763,76
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	3.409,84
2.5- Cota-Parte IPVA	690.000,00	596.748,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.910.000,00	27.155.421,18
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.500.200,00	4.907.921,73
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.477.300,00	1.880.933,56
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.530.000,00	11.899.522,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.530.000,00	11.363.814,86
6.1.1- Principal	13.530.000,00	11.363.814,86
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	52.509,89
6.2.1- Principal	0,00	52.509,89
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	483.197,81
6.3.1- Principal	0,00	483.197,81
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	7.029.800,00	6.455.893,13
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	527,17	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	527,17	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	11.900.049,73	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.165.000,00	11.025.838,88	9.623.182,54	9.549.647,05	0,00
10.1- Educação Infantil	3.503.000,00	3.416.239,37	3.024.897,21	2.963.766,50	0,00
10.1.1- Creche	1.853.000,00	1.766.823,02	1.416.363,12	1.383.536,59	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.650.000,00	1.649.416,35	1.608.534,09	1.580.229,91	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.662.000,00	7.609.599,51	6.598.285,33	6.585.880,55	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.940.000,00	2.288.562,41	1.822.799,81	1.670.529,44	0,00
11.1- Educação Infantil	862.100,00	760.662,42	513.703,30	455.314,43	0,00
11.1.1- Creche	373.100,00	307.750,00	201.779,25	175.933,65	0,00
11.1.2- Pré-escola	489.000,00	452.912,42	311.924,05	279.380,78	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.077.900,00	1.527.899,99	1.309.096,51	1.215.215,01	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.105.000,00	13.314.401,29	11.445.982,35	11.220.176,49	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO	DESPESAS EMPENHADAS Até	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS A Até o	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO	INSC. EM REST. A PAG. NÃO

FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	o Bimestre(d)	Bimestre(e)	Bimestre(f)	PROC.(g)	PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.025.838,88	9.623.182,54	9.549.647,05	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.904.401,29	11.330.650,67	11.104.844,81	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União VAAT	410.000,00	115.331,68	115.331,68	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União VAAT Aplicadas na Educação Infantil	465.000,00	410.000,00	115.331,68	115.331,68	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		8.329.665,79	9.623.182,54	9.623.182,54	80,87
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		241.598,91	465.000,00	465.000,00	96,23
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		241.598,91	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR APLICADO AJUSTE(o) NÃO APÓS	% APLICADO(p) NÃO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		1.189.952,26	453.540,21	453.540,21	3,81

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM

DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.414.500,00	838.950,11	832.941,76	830.291,15	0,00
24.1- Creche	645.500,00	429.622,54	428.422,54	427.862,81	0,00
24.2- Pré-escola	769.000,00	409.327,57	404.519,22	402.428,34	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.942.000,00	2.543.212,53	2.265.502,14	2.175.327,20	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+ 25)	5.356.500,00	3.382.162,64	3.098.443,90	3.005.618,35	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	14.429.094,57
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	6.455.893,13
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	7.973.201,44

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.788.855,30			7.973.201,44	29,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	423.045,88	403.717,46	376.981,89	0,00	46.063,99
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	176.015,39	156.686,97	129.951,40	0,00	46.063,99
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	247.030,49	247.030,49	247.030,49	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.193.000,00	780.367,90
35.1- Salário-Educação	440.000,00	241.579,25
35.2- PDDE	24.000,00	0,00
35.3- PNAE	396.000,00	273.844,00
35.4- PNATE	246.000,00	201.744,54
35.5- Outras Transferências do FNDE	87.000,00	63.200,11
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	772.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.965.000,00	780.367,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

41- EDUCAÇÃO INFANTIL	714.000,00	142.736,31	106.460,97	105.984,17	0,00
41.1- Creche	172.000,00	79.272,17	69.494,65	69.494,65	0,00
41.2- Pré-escola	542.000,00	63.464,14	36.966,32	36.489,52	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.445.000,00	280.635,71	180.964,28	180.671,48	0,00
43- ENSINO MÉDIO	626.000,00	18.918,03	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	559.000,00	89.829,00	79.829,00	66.599,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	3.344.000,00	532.119,05	367.254,25	353.254,65	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.805.500,00	17.228.682,98	14.911.680,50	14.579.049,49	0,00	
47.1- Despesas Correntes	21.663.013,74	17.116.672,28	14.820.086,82	14.503.495,82	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	17.551.513,74	16.300.093,60	14.226.722,05	13.961.411,84	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.111.500,00	816.578,68	593.364,77	542.083,98	0,00	
47.2- Despesas de Capital	1.431.000,00	112.010,70	91.593,68	75.553,67	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.431.000,00	112.010,70	91.593,68	75.553,67	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	527,17	48.250,51
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.910.190,69	245.933,39
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.164.669,59	103.805,57
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	746.048,27	190.378,33
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(465,22)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	745.583,05	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BFC33EA5

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs - SAUDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.849.000,00	1.849.000,00	1.747.924,56	94,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.000,00	90.000,00	52.205,97	58,00
IPTU	80.000,00	80.000,00	52.205,97	65,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	95.000,00	95.000,00	47.154,02	49,63
ITBI	80.000,00	80.000,00	47.154,02	58,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.040.000,00	1.040.000,00	828.538,82	79,66
ISS	1.020.000,00	1.020.000,00	828.538,82	81,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	624.000,00	624.000,00	820.025,75	131,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.509.000,00	32.509.000,00	24.539.608,66	75,48
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	17.973.059,62	69,12
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.409,84	68,19
Cota-Parte IPVA	690.000,00	690.000,00	596.748,61	86,48
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.800.000,00	5.961.626,83	102,78
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	4.763,76	79,39
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	34.358.000,00	34.358.000,00	26.287.533,22	76,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPs) – SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.315.602,00	1.069.692,00	1.009.162,22	94,34	846.562,19	79,14	718.092,34	67,13	0,00
Despesas Correntes	1.222.102,00	1.027.692,00	995.459,25	96,86	832.859,22	81,04	713.215,22	69,39	0,00
Despesas de Capital	93.500,00	42.000,00	13.702,97	32,62	13.702,97	32,62	4.877,12	11,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.270.500,00	1.663.000,00	1.597.431,67	96,05	1.465.584,69	88,12	1.327.385,17	79,81	0,00
Despesas Correntes	1.208.500,00	1.620.500,00	1.559.598,67	96,24	1.465.584,69	90,44	1.327.385,17	81,91	0,00
Despesas de Capital	62.000,00	42.500,00	37.833,00	89,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE	220.400,00	180.400,00	144.157,78	79,91	138.941,28	77,01	138.941,28	77,01	0,00

PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	E								
Despesas Correntes	220.400,00	180.400,00	144.157,78	79,91	138.941,28	77,01	138.941,28	77,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	69.000,00	117.625,00	114.891,07	97,67	88.985,01	75,65	80.530,58	68,46	0,00
Despesas Correntes	66.000,00	117.625,00	114.891,07	97,67	88.985,01	75,65	80.530,58	68,46	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	177.000,00	136.490,00	133.811,47	98,03	121.374,47	88,92	120.999,72	88,65	0,00
Despesas Correntes	174.000,00	136.490,00	133.811,47	98,03	121.374,47	88,92	120.999,72	88,65	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.520.398,00	2.405.693,00	2.317.458,96	96,33	2.148.763,57	89,31	1.969.319,70	81,86	0,00
Despesas Correntes	2.507.398,00	2.393.398,00	2.306.263,96	96,35	2.137.568,57	89,31	1.961.024,70	81,93	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	12.295,00	11.195,00	91,05	11.195,00	91,05	8.295,00	67,46	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.572.900,00	5.572.900,00	5.316.913,17	95,40	4.810.211,21	86,31	4.355.268,79	78,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.316.913,17	4.810.211,21	4.355.268,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.316.913,17	4.810.211,21	4.355.268,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.943.129,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.943.129,98
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			867.081,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,29

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se <	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP	

	(m)	(n)	= (n - m), se < 0, então (o) = 0	(XIII d)	0, então (r) = (0)					cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXXIV) (saldo inicial = XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.078.252,00	8.078.252,00	6.670.693,57	82,57
Proveniente da União	7.704.252,00	7.704.252,00	6.370.693,57	82,69
Proveniente dos Estados	374.000,00	374.000,00	300.000,00	80,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	41.557,30	277,04
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.093.252,00	8.093.252,00	6.712.250,87	82,93

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.267.652,00	6.902.059,36	4.923.454,70	71,33	4.396.580,54	63,69	4.342.986,50	62,92	0,00
Despesas Correntes	4.657.652,00	6.312.059,36	4.923.454,70	78,00	4.396.580,54	69,65	4.342.986,50	68,80	0,00
Despesas de Capital	610.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA	1.830.000,00	1.769.166,39	1.022.830,20	57,81	743.881,53	42,04	743.881,53	42,04	0,00

HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII) E									
Despesas Correntes	1.320.000,00	1.259.166,39	922.830,20	73,28	743.881,53	59,07	743.881,53	59,07	0,00
Despesas de Capital	510.000,00	510.000,00	100.000,00	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) E									
Despesas Correntes	262.600,00	492.060,50	234.525,10	47,66	174.330,70	35,42	173.580,70	35,27	0,00
Despesas de Capital	257.400,00	492.060,50	234.525,10	47,66	174.330,70	35,42	173.580,70	35,27	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)									
Despesas Correntes	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes	240.000,00	230.000,00	221.759,36	96,41	221.759,36	96,41	221.759,36	96,41	0,00
Despesas de Capital	235.000,00	230.000,00	221.759,36	96,41	221.759,36	96,41	221.759,36	96,41	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XXXVII) E									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes	400.000,00	174.607,54	24.001,45	13,74	22.651,45	12,97	22.651,45	12,97	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	174.607,54	24.001,45	13,74	22.651,45	12,97	22.651,45	12,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.078.252,00	9.567.893,79	6.426.570,81	67,16	5.559.203,58	58,10	5.504.859,54	57,53	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.583.254,00	7.971.751,36	5.932.616,92	74,42	5.243.142,73	65,77	5.061.078,84	63,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) E									
Despesas Correntes	3.100.500,00	3.432.166,39	2.620.261,87	76,34	2.209.466,22	64,37	2.071.266,70	60,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) E									
Despesas Correntes	483.000,00	672.460,50	378.682,88	56,31	313.271,98	46,58	312.521,98	46,47	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)									
Despesas Correntes	147.000,00	117.625,00	114.891,07	97,67	88.985,01	75,65	80.530,58	68,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
Despesas Correntes	417.000,00	366.490,00	355.570,83	97,02	343.133,83	93,62	342.759,08	93,52	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII) E									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)									
Despesas Correntes	2.920.398,00	2.580.300,54	2.341.460,41	90,74	2.171.415,02	84,15	1.991.971,15	77,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.651.152,00	15.140.793,79	11.743.483,98	77,56	10.369.414,79	68,48	9.860.128,33	65,12	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	8.078.252,00	9.567.893,79	6.426.570,81	67,16	5.559.203,58	58,10	5.504.859,54	57,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.572.900,00	5.572.900,00	5.316.913,17	95,40	4.810.211,21	86,31	4.355.268,79	78,15	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:F030F1BC

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO 13 - PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:EA8C4EA8

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				63.231.952,00
Previsão Atualizada				63.459.952,00
Receitas Realizadas				48.262.361,27
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				63.231.952,00
Dotação Atualizada				69.190.068,44
Despesas Empenhadas				53.049.829,86
Despesas Liquidadas				44.404.102,91
Despesas Pagas				42.278.576,93
Superávit Orçamentário				3.858.258,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				53.049.829,86
Despesas Liquidadas				44.404.102,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada				56.435.555,48
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		1.742.292,00	5.412.878,63	310,67
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	5.526.584,71	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.917.946,67	0,00	1.603.660,63	314.286,04
Poder Executivo	1.917.946,67	0,00	1.603.660,63	314.286,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.277.489,00	2.337,75	1.086.941,22	1.188.210,03
Poder Executivo	2.277.489,00	2.337,75	1.086.941,22	1.188.210,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.195.435,67	2.337,75	2.690.601,85	1.502.496,07
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		7.973.201,44	25,00	29,36
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		9.623.182,54	70,00	80,87
Percentual de 50% da Complementação da União ao		465.000,00	50,00	96,23

FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.810.211,21	15,00	18,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:BA49068D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º BIMESTRE DO RREO - ANEXO LV**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.200.000,00	16.613.994,08	
Receita de Contribuições dos Segurados	6.650.000,00	5.921.548,28	
Ativo	6.500.000,00	5.921.548,28	
Inativo	150.000,00	0,00	

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.150.000,00	8.888.952,37
Ativo	7.150.000,00	8.888.952,37
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.000.000,00	1.803.323,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	1.803.323,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	400.000,00	170,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	200.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	200.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	170,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	16.000.000,00	16.613.994,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	6.524.000,00	6.324.000,00	5.252.750,10	5.216.209,15	0,00
Aposentadorias	6.200.000,00	6.000.000,00	5.004.031,37	4.967.490,42	0,00
Pensões por Morte	324.000,00	324.000,00	248.718,73	248.718,73	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	76.000,00	3.773,13	3.773,13	3.773,13	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	76.000,00	3.773,13	3.773,13	3.773,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.600.000,00	6.327.773,13	5.256.523,23	5.219.982,28	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	9.400.000,00	10.286.220,95	11.357.470,85	11.394.011,80	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	16.000.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	7.836.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	54.382.482,10				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		

Receitas Correntes	664.000,00					0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	664.000,00					0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes	2.350.800,00	1.838.132,71	1.437.191,29	1.420.324,45	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	1.769.000,00	1.330.565,28	1.057.302,32	1.040.435,48	0,00	
Demais Despesas Correntes	581.800,00	507.567,43	379.888,97	379.888,97	0,00	
Despesas de Capital	11.400,00	5.113,41	5.113,41	5.113,41	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	2.362.200,00	1.843.246,12	1.442.304,70	1.425.437,86	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00		0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:B59AEC89

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º BIMESTRE DO RREO - ANEXO VL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
--	---

Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	160.123.842,00	155.682.224,16	
Receitas Tributárias	18.647.690,00	15.518.602,69	
IPTU	3.980.000,00	1.917.761,33	
ISS	5.648.000,00	5.108.133,93	
IBTI	575.000,00	1.042.138,19	
IRRF	5.942.690,00	3.048.241,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.502.000,00	4.402.327,52	
Receitas de Contribuições	6.650.000,00	5.921.548,28	
Receita Patrimonial Líquida	3.400.000,00	3.140.731,62	
Aplicações Financeiras (II)	2.640.000,00	2.389.989,09	
Outras Receitas Patrimoniais	760.000,00	750.742,53	
Transferências Correntes	112.811.912,00	121.031.821,49	
Cota-Parte do FPM	32.532.202,00	40.822.053,15	
Cota-Parte do ICMS	10.725.000,00	12.455.080,02	
Cota-Parte do IPVA	1.525.000,00	1.824.864,56	
Cota-Parte do ITR	28.750,00	39.732,61	
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	18.000,00	12.560,22	
Transferências do FUNDEB	40.893.000,00	50.603.906,44	
Outras Transferências Correntes	27.069.960,00	15.273.624,49	
Demais Receitas Correntes	18.614.240,00	10.069.520,08	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	18.614.240,00	10.069.520,08	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	157.483.842,00	153.292.235,07	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.096.158,00	1.513.104,00	
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00	
Transferências de Capital	5.396.158,00	1.513.104,00	
Convênios	2.255.000,00	428.000,00	
Outras Transferências de Capital	3.141.158,00	1.085.104,00	
Outras Receitas de Capital	500.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	500.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.996.158,00	1.513.104,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	163.480.000,00	154.805.339,07	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	168.543.365,57	162.557.805,65	131.631.809,82	127.061.118,47	3.184.744,96
Pessoal e Encargos Sociais	115.180.417,87	113.832.866,98	94.348.389,79	92.977.516,97	779.592,18	442,77	442,77
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	66.250,00	3.459,23	3.459,23	3.459,23	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.296.697,70	48.721.479,44	37.279.960,80	34.080.142,27	2.405.152,78	971.171,00	965.425,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	168.477.115,57	162.554.346,42	131.628.350,59	127.057.659,24	3.184.744,96	971.613,77	965.867,87

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.739.493,90	11.317.016,08	9.314.332,61	9.189.001,27	733.652,71	1.097.489,13	1.097.489,13
Investimentos	7.952.743,90	5.164.927,35	3.643.036,31	3.517.704,97	733.652,71	1.097.489,13	1.097.489,13
Inversões Financeiras	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.777.250,00	6.152.088,73	5.671.296,30	5.671.296,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.962.243,90	5.164.927,35	3.643.036,31	3.517.704,97	733.652,71	1.097.489,13	1.097.489,13
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	7.767.423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	184.206.782,47	167.719.273,77	135.271.386,90	130.575.364,21	3.918.397,67	2.069.102,90	2.063.357,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							18.248.220,19

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-63.118.916,85
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.389.989,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.459,23
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	20.634.750,05
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	78.650.721,68	72.938.938,54
DEDUÇÕES (XXIX)	58.881.423,30	85.293.361,33
Disponibilidade de Caixa	58.881.423,30	85.293.361,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	74.640.944,28	96.790.495,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.759.520,98	11.497.133,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	19.769.298,38	-12.354.422,79
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	32.123.721,17	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.262.387,18	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-7.226.583,94	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.634.750,05	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	20.634.750,05	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:D3C8031E

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º BIMESTRE DO RREO - ANEXO VLL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	10.887.267,56	4.872.253,42	3.918.397,67	343.989,51	11.497.133,80	21.651,72	2.641.575,28	2.069.102,90	2.063.357,00	277.351,08	322.518,92	11.819.652,72
Total	10.887.267,56	4.872.253,42	3.918.397,67	343.989,51	11.497.133,80	21.651,72	2.641.575,28	2.069.102,90	2.063.357,00	277.351,08	322.518,92	11.819.652,72

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:8CEA5735

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º BIMESTRE DO RREO - ANEXO VLLL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e	Exercício: 2021

Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.500.690,00	11.122.651,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.980.000,00	1.924.137,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	630.000,00	1.042.138,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.948.000,00	5.108.133,93
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.942.690,00	3.048.241,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.828.952,00	55.154.290,56
2.1- Cota-Parte FPM	32.532.202,00	40.822.053,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.332.202,00	38.941.629,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.200.000,00	1.880.423,90
2.2- Cota-Parte ICMS	10.725.000,00	12.455.080,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	12.560,22
2.4- Cota-Parte ITR	28.750,00	39.732,61
2.5- Cota-Parte IPVA	1.525.000,00	1.824.864,56
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	61.329.642,00	66.276.941,86
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.325.790,40	10.654.773,33
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.006.620,10	5.914.462,13
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	40.993.000,00	50.703.165,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.976.500,00	47.955.124,91
6.1.1- Principal	40.876.500,00	47.855.865,51
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	99.259,40
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	230.188,42
6.2.1- Principal	10.000,00	230.188,42
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.500,00	2.517.852,51
6.3.1- Principal	6.500,00	2.517.852,51
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	32.550.709,60	37.201.092,18
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		264.942,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		264.942,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		50.968.108,17

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	41.484.736,15	41.469.759,89	34.680.417,56	34.175.367,93	0,00
10.1- Educação Infantil	9.098.209,87	9.093.984,94	7.324.355,56	7.213.829,89	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	9.098.209,87	9.093.984,94	7.324.355,56	7.213.829,89	0,00
10.2- Ensino Fundamental	32.386.526,28	32.375.774,95	27.356.062,00	26.961.538,04	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	8.036.007,00	7.862.360,81	6.332.364,78	6.250.870,53	0,00
11.1- Educação Infantil	1.614.600,00	1.537.332,45	1.224.980,35	1.209.411,13	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.614.600,00	1.537.332,45	1.224.980,35	1.209.411,13	0,00
11.2- Ensino Fundamental	6.421.407,00	6.325.028,36	5.107.384,43	5.041.459,40	0,00

12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	49.520.743,15	49.332.120,70	41.012.782,34	40.426.238,46	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	41.428.959,89	34.646.117,56	34.141.067,93	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.332.120,70	41.012.782,34	40.426.238,46	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		35.492.216,09	34.680.417,56	34.646.117,56	68,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.258.926,26	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		1.258.926,26	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p) NÃO APLICADO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		5.070.316,58	9.690.383,50	9.690.383,50	19,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit Exercício Anterior)3	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						
---	--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	370.617,27	275.865,25	254.865,25	254.865,25	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	370.617,27	275.865,25	254.865,25	254.865,25	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.284.284,56	4.157.886,26	3.401.712,50	3.348.403,74	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.654.901,83	4.433.751,51	3.656.577,75	3.603.268,99	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					44.669.360,09
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					37.201.092,18
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					3.074,80
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.465.193,11
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			16.569.235,47	7.465.193,11	11,26

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.793.247,01	5.793.247,01	377.039,90	3.074,80	5.413.132,31
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.639.294,97	1.639.294,97	349.927,26	3.074,80	1.286.292,91
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.153.952,04	4.153.952,04	27.112,64	0,00	4.126.839,40
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.007.000,00	2.422.299,91
35.1- Salário-Educação	1.350.000,00	1.017.510,16
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	1.385.000,00	1.064.682,00
35.4- PNATE	690.000,00	288.159,60
35.5- Outras Transferências do FNDE	582.000,00	51.948,15
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	803.000,00	976.100,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 +38 + 39)	4.810.000,00	3.398.399,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE

DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	856.376,37	778.071,61	732.391,03	700.966,13	0,00
41.1- Creche	40.607,59	38.473,99	36.573,54	33.840,61	0,00
41.2- Pré-escola	815.768,78	739.597,62	695.817,49	667.125,52	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.596.037,79	3.153.915,69	1.670.277,84	1.667.528,17	0,00
43- ENSINO MÉDIO	10.620,03	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	701.200,00	199.020,08	28.852,32	28.852,32	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.164.234,19	4.131.007,38	2.431.521,19	2.397.346,62	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	59.339.879,17	57.896.879,59	47.100.881,28	46.426.854,07	0,00
47.1- Despesas Correntes	57.395.419,76	56.741.183,87	46.339.284,74	45.665.257,53	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	52.817.268,88	52.860.158,93	44.118.925,03	43.482.887,32	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	58.800,00	56.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.519.350,88	3.825.024,94	2.185.359,71	2.147.370,21	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.944.459,41	1.155.695,72	761.596,54	761.596,54	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.944.459,41	1.155.695,72	761.596,54	761.596,54	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				264.942,33	1.851.334,76
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				50.779.252,56	1.041.068,53
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				40.398.194,07	1.639.018,27
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				10.646.000,82	1.253.385,02
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(3.267,52)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				10.642.733,30	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:016BABD8

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º BIMESTRE DO RREO - ANEXO XXL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021			Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.676.440,00	16.500.690,00	11.122.651,30	67,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.500.000,00	3.980.000,00	1.924.137,46	48,34
IPTU	4.500.000,00	3.980.000,00	1.917.761,33	48,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	6.376,13	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	555.000,00	630.000,00	1.042.138,19	165,41
ITBI	500.000,00	575.000,00	1.042.138,19	181,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.500.000,00	5.948.000,00	5.108.133,93	85,87
ISS	8.200.000,00	5.648.000,00	5.108.133,93	90,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.121.440,00	5.942.690,00	3.048.241,72	51,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.845.202,00	41.648.952,00	53.273.866,66	127,91
Cota-Parte FPM	30.532.202,00	29.332.202,00	38.941.629,25	132,76
Cota-Parte ITR	25.000,00	28.750,00	39.732,61	138,20
Cota-Parte IPVA	1.525.000,00	1.525.000,00	1.824.864,56	119,66
Cota-Parte ICMS	9.725.000,00	10.725.000,00	12.455.080,02	116,13
Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	12.560,22	69,77
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	61.521.642,00	58.149.642,00	64.396.517,96	110,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	626.000,00	3.190.951,15	4.137.995,06	129,67	4.060.846,18	127,26	4.028.165,04	126,23	0,00
Despesas Correntes	449.000,00	3.169.781,19	4.137.995,06	130,54	4.060.846,18	128,11	4.028.165,04	127,08	0,00
Despesas de Capital	177.000,00	21.169,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	448.000,00	764.780,34	695.755,74	90,97	483.379,40	63,20	474.877,03	62,09	0,00

Despesas Correntes	284.000,00	759.780,34	694.955,74	91,46	482.579,40	63,51	474.077,03	62,39	0,00
Despesas de Capital	164.000,00	5.000,00	800,00	16,00	800,00	16,00	800,00	16,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	E 40.000,00	96.295,88	95.779,86	99,46	95.779,86	99,46	95.779,86	99,46	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	96.295,88	95.779,86	99,46	95.779,86	99,46	95.779,86	99,46	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.000,00	23.800,00	3.700,00	15,54	3.700,00	15,54	3.700,00	15,54	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	13.800,00	3.700,00	26,81	3.700,00	26,81	3.700,00	26,81	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	149.500,00	551.232,79	577.993,68	104,85	550.886,06	99,93	527.344,83	95,66	0,00
Despesas Correntes	84.500,00	538.672,79	577.993,68	107,29	550.886,06	102,26	527.344,83	97,89	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	12.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	E 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.485.500,00	9.247.296,50	9.129.556,74	98,72	7.241.826,97	78,31	7.099.894,96	76,77	0,00
Despesas Correntes	7.305.500,00	9.246.096,50	9.128.356,74	98,72	7.240.626,97	78,31	7.098.694,96	76,77	0,00
Despesas de Capital	180.000,00	1.200,00	1.200,00	100,00	1.200,00	100,00	1.200,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.824.000,00	13.874.356,66	14.640.781,08	105,52	12.436.418,47	89,63	12.229.761,72	88,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.640.781,08	12.436.418,47	12.229.761,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.640.781,08	12.436.418,47	12.229.761,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.659.477,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			9.659.477,69
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.776.940,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			19,31

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.931.158,00	26.881.158,00	19.750.231,06	73,47
Proveniente da União	23.781.158,00	23.881.158,00	17.882.683,72	74,88
Proveniente dos Estados	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	1.500.000,00	2.350.000,00	1.867.547,34	79,47
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	195.000,00	195.000,00	81.720,58	41,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	26.126.158,00	27.076.158,00	19.831.951,64	73,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a

CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até bimestre (d)		Até bimestre (e)		Até bimestre (f)		Pagar não Processados (g)
			o	% (d/c) x 100	o	% (e/c) x 100	o	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.536.500,00	10.526.792,27	10.414.507,95	98,93	9.296.072,20	88,30	9.025.256,66	85,73	0,00
Despesas Correntes	11.895.000,00	10.490.349,56	10.391.060,74	99,05	9.296.072,20	88,61	9.025.256,66	86,03	0,00
Despesas de Capital	641.500,00	36.442,71	23.447,21	64,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.193.158,00	13.426.767,72	13.290.715,22	98,98	10.689.473,50	79,61	10.281.221,86	76,57	0,00
Despesas Correntes	11.733.500,00	13.200.609,72	13.065.715,22	98,97	10.689.473,50	80,97	10.281.221,86	77,88	0,00
Despesas de Capital	459.658,00	226.158,00	225.000,00	99,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	148.000,00	340.324,00	298.526,01	87,71	275.221,01	80,87	261.336,01	76,79	0,00
Despesas Correntes	133.000,00	330.324,00	298.526,01	90,37	275.221,01	83,31	261.336,01	79,11	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	122.000,00	68.200,00	24.565,55	36,01	2.235,93	3,27	1.842,17	2,70	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	53.200,00	24.565,55	46,17	2.235,93	4,20	1.842,17	3,46	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	946.500,00	697.665,35	544.808,15	78,09	357.160,16	51,19	355.463,54	50,95	0,00
Despesas Correntes	881.500,00	672.165,35	519.808,15	77,33	332.160,16	49,41	330.463,54	49,16	0,00
Despesas de Capital	65.000,00	25.500,00	25.000,00	98,03	25.000,00	98,03	25.000,00	98,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.120.000,00	285.000,00	254.617,24	89,33	224.109,89	78,63	224.109,89	78,63	0,00
Despesas Correntes	1.050.000,00	285.000,00	254.617,24	89,33	224.109,89	78,63	224.109,89	78,63	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	27.066.158,00	25.344.749,34	24.827.740,12	97,96	20.844.272,69	82,24	20.149.230,13	79,50	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.162.500,00	13.717.743,42	14.552.503,01	106,08	13.356.918,38	97,36	13.053.421,70	95,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.641.158,00	14.191.548,06	13.986.470,96	98,55	11.172.852,90	78,72	10.756.098,89	75,79	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	188.000,00	436.619,88	394.305,87	90,30	371.000,87	84,97	357.115,87	81,79	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	197.000,00	92.000,00	28.265,55	30,72	5.935,93	6,45	5.542,17	6,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.096.000,00	1.248.898,14	1.122.801,83	89,90	908.046,22	72,70	882.808,37	70,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.605.500,00	9.532.296,50	9.384.173,98	98,44	7.465.936,86	78,32	7.324.004,85	76,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) =	35.890.158,00	39.219.106,00	39.468.521,20	100,63	33.280.691,16	84,85	32.378.991,85	82,55	0,00

(XI + XXXIX)									
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	27.066.158,00	25.344.749,34	24.827.740,12	97,96	20.844.272,69	82,24	20.149.230,13	79,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.824.000,00	13.874.356,66	14.640.781,08	105,52	12.436.418,47	89,63	12.229.761,72	88,14	0,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:8707D290

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º BIMESTRE DO RREO - ANEXO XX**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	174.000.000,00
Previsão Atualizada	174.000.000,00
Receitas Realizadas	166.506.115,13
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	174.000.000,00
Dotação Atualizada	191.050.282,47
Despesas Empenhadas	173.874.821,73
Despesas Liquidadas	140.946.142,43
Despesas Pagas	136.250.119,74
Superávit Orçamentário	25.559.972,70
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	173.874.821,73
Despesas Liquidadas	140.946.142,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	181.755.962,38
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	16.613.994,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.327.773,13

Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.256.523,23		
Resultado Previdenciário	11.357.470,85		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-63.118.916,85	18.248.220,19	-28,91
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	20.634.750,05	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.759.520,98	343.989,51	3.918.397,67
Poder Executivo	15.759.520,98	343.989,51	3.918.397,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.663.227,00	277.351,08	2.063.357,00
Poder Executivo	2.663.227,00	277.351,08	2.063.357,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.422.747,98	621.340,59	5.981.754,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	7.465.193,11	25,00	11,26
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.646.117,56	70,00	68,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.436.418,47	15,00	19,31
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:D463FF02

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º BIMESTRE DO RREO - ANEXO XXXLX

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
							No Bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B7FD1AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.599

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.599, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.434,56 para os fins que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.434,56 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					28.434,56
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA					28.434,56
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				28.434,56
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	28.434,56
Anexo II (Redução)					28.434,56
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA					28.434,56
	2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL				28.434,56
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	28.434,56

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:459790DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.601

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.601, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de novembro de 2021

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
02 .010 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.000,00
	2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS CIVIL	13110000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
02 .010 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.000,00
	2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	5.000,00

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador:F261554E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 1.895

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

PORTARIA N.º 1.895 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 82.368,00 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de novembro de 2021

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					82.368,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					82.368,00
	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				82.368,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	12110000	0001	82.368,00

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:307C503C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 1.896

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

PORTARIA N.º 1.896 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) constante no QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de novembro de 2021

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.700,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					14.700,00
	2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS				14.700,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	12110000	0001	14.700,00

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:AD825921

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 1.897

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

PORTARIA N.º 1.897**DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de novembro de 2021

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					930,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					930,00
	2118 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SESAP/MUNICÍPIOS 3ª REGIÃO/HMPAO				930,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12200000	0001	930,00
Anexo II (Redução)					930,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					930,00
	2118 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SESAP/MUNICÍPIOS 3ª REGIÃO/HMPAO				930,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12200000	0001	930,00

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:78AC57CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 1.898

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

PORTARIA N.º 1.898 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de novembro de 2021

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					30.000,00
	2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	30.000,00

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:CF17CE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 1.899

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

PORTARIA N.º 1.899 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de novembro de 2021

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.200,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA					1.200,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				1.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	1.200,00
Anexo II (Redução)					1.200,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA					1.200,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				1.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.200,00

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: B3882483

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 1.900

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

PORTARIA N.º 1.900 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 26 de novembro de 2021

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.000,00
02 .010 SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					7.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF				7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	7.000,00

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:21C2735D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 1.901**

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

PORTARIA N.º 1.901 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de novembro de 2021

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					4.000,00
	2118 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SESAP/MUNICÍPIOS 3ª REGIÃO/HMPAO				4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12200000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					4.000,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					4.000,00
	2118 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SESAP/MUNICÍPIOS 3ª REGIÃO/HMPAO				4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12200000	0001	4.000,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:0F096CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.602

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.602, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.105,00 para os fins que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de novembro de 2021

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.105,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E CULTURA					1.105,00
	2013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF				1.105,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	1.105,00
Anexo II (Redução)					1.105,00
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					1.105,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				1.105,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.105,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:C673AEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.603

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.603, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.072,00 para os fins que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.072,00 (trinta mil e setenta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I Deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.072,00
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					30.072,00
	2118 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SESAP/MUNICÍPIOS 3ª REGIÃO/HMPAO				30.072,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12200000	0001	30.072,00
Anexo II (Redução)					30.072,00
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					30.072,00
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				30.072,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.072,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador: 1F005095

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.604

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001-39

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.604, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.254,60 para os fins que especifica e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.254,60 (oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de novembro de 2021 .

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8.254,60
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					8.254,60
	2118 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SESAP/MUNICÍPIOS 3ª REGIÃO/HMPO				8.254,60
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	8.254,60
Anexo II (Redução)					8.254,60
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					8.254,60
	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				8.254,60
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	8.254,60

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:57B1BC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.605

GABINETE DO PREFEITO

CEP. 59.570-000 – CNPJ 08.004.061/0001–39

CEARÁ-MIRIM/RN

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.605, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.668,52 para os fins que especifica e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.668,52 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 29 de novembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.668,52
02 .008 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2.668,52
	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF				2.204,52
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10010000	0001	2.204,52
	2118 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SESAP/MUNICÍPIOS REGIÃO/HMPAO				464,00
		3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12200000	0001	464,00
Anexo II (Redução)					2.668,52
02 .013 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER					2.668,52
	1018 CONST. E RECUP. DE QUADRAS POLIESPORTIVAS				2.668,52
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	2.668,52

Publicado por:

Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:93231AA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 066/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.794.018/0001-30**, referente à aquisição de medicamentos e material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital/Maternidade Maria Leodona Pessoa Fernandes, conforme termo de referência.

Item	Material	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Ácido Tranexâmico - Cod Br0327566 - 50mg/ML, Solução Injetável - Ampola de 5ml	AMP	20	9,23	184,60
2	Bromoprida – Cod Br0269958 - 5mg/ML, Solução Injetável - Ampola de 2ml	AMP	100	3,15	315,00
3	Ceftriaxona Sódica - Cod Br0268414 - 1g, endovenoso	AMP	100	15,60	1.560,00
4	Dexametasona - Cod Br0292427 - 4mg/ML, Solução Injetável - Ampola de 2,5ml	AMP	100	8,55	855,00
5	Hidrocortisona - Cod Br0270220 -100mg, Solução Injetável	AMP	50	5,13	256,50
6	Esparadrapo - Fita Hospitalar, Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso em algodão, Componentes: Adesivo á Base de zinco, Dimensões: Cerca de 100 Mm, Cor: Com Cor. Rolo De 4,50 M. Catmat:0437863	UND	24	13,65	327,60
7	Formaldeído - (Formol) - aspecto Físico: Líquido Incolor, límpido, concentração: á 10%, Característica Adicional: em Solução Aquosa Tamponada. Frasco 1.000ml. Catmat: 0443871.	Lt	1	26,70	26,70
8	Iodopovidona - (Pvpi) degermanete. Concentração: A 10% (Teor De Iodo 1%), Forma Farmacêutica: Solução Degermante. Frasco: 1.000 ML. Catmat: 0398705.	Lt	3	38,72	116,16
9	Luva para procedimento não cirúrgico - Especificações: Médio. Material Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. Caixa Com 100. Catmat: 0269893.	CX	60	59,80	3.588,00
10	Atadura - crepom 13 fios 10x180. Especificações: Atadura Material: Crepom (100% Algodão), Quantidade De Fios 13 Um/Cm², Largura 10cm, Comprimento 1,80 Mt. Embalagem Individual. Prazo De Validade Mínimo De 12 Meses Da Data De Entrega. Catmat: 0444355.	PCT	15	12,80	192,00
11	Compressa - Gaze 7,5 X 7,5 Cm Especificações: Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 Cm, Comprimento: 7,50 Cm, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Descartável. Pacote Com 500 Und. Catmat: 0269971.	PCT	20	25,00	500,00
12	Esparadrapo - Fita Adesiva Cirúrgica Especificações: 5,0 Cm (L) X 10 M (C) No Mínimo, Cor Branca Em Não Tecido Microporoso Á Base De Viscose Com Adesivo Isento De Agentes Alergênicos. Material Resistente, Maleável, Atóxico, Isento Irritantes Dérmico, E De Resíduos E Impurezas. Adesividade Suave E Segura, Propiciando Remoção Sem Deixar Resíduos Na Pele, Conforto E Manuseio Fácil E Seguro. Apresentação: em rolo, Tipo Carretel, Com Capa Protetora Resistente e de Manuseio Fácil e Seguro. Não Estéril, e de uso único. Embalagem Individual Com Identificação do Produto, data de Fabricação, Validade E Lote. Deve Apresentar Rms Classe 1 (Baixo Risco). (Catmat 437867; Ebs00513). Validade da Proposta: 90 dias. Procedência: Nacional Rms: 10332829016	UND	285	7,74	2.205,90
13	Fio de Sutura 2-0 - Nylon Monofilamento Especificações: Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 2-0, Cor: Preto, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3/8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 3,0 Cm, Esterilidade: Estéril. Catmat: 0281893.	CX	45	63,96	2.878,20
14	Compressa - Gaze 91 X 91 Cm Especificações: Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: Tipo Queijo, Modelo: Cor Branca, Isenta de Impurezas, quantidade Fios: 9 Fios/Cm2, Largura: 91 Cm, Comprimento: 91 M, Dobras: 8 Dobras,	Rolo	60	53,05	3.183,00
Total Geral					16.188,66

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de novembro de 2021.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:8DD81072

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1229/2021 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**

Gabinete Civil

DECRETO Nº 1.229 , DE 19 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 295.570,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º da lei municipal nº 1.130/2019 Lei Orçamentária Anual e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 295.570,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 19 de outubro de 2021

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					295.570,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					32.000,00
	2008 Aporte para Amortização de Déficit Previdenciário				32.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	32.000,00

07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					226.720,00
	2027 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS				1.720,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	1.720,00
	1019 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO				225.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	225.000,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					850,00
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				850,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	850,00
11 .011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					36.000,00
	2053 EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				36.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					295.570,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					5.000,00
	2008 Aporte para Amortização de Déficit Previdenciário				5.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	5.000,00
05 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					72.000,00
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				70.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	14.000,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	1.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	20.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	28.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	5.000,00
	2048 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				2.000,00

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	2.000,00
06 .006 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE					180.000,00
	2009 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB				54.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	30.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11130000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	5.000,00
	2011 MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				26.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11200000	0001	20.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11200000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11200000	0001	1.000,00
	2012 MANTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				26.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	20.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001	5.000,00
	2013 MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				6.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10010000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11110000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11110000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
	2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	10.000,00
	2021 MANUTENCAO DO TRASNPORTE ESCOLAR				25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	25.000,00
	2023 PROGRAMA NAC. DE ALIMENT. ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - PNAE				5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE	11220000	0001	5.000,00

		EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	2055 MANUTENCAO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL COM FUNDEB				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	5.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11130000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000	0001	5.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11130000	0001	1.000,00
	2015 INCENTIVO A GRUPOS DE DIVULGACAO CULTURAL				5.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	5.000,00
	1039 Valorização do Futebol de Campo				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	5.000,00
	1054 REVITALIZAÇÃO DO PROJETO BOM DE BOLA, BOM DE NOTA				3.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	500,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	600,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	1.900,00
07 .007 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					7.720,00
	2027 MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. INFRAESTRURA E SERV. URBANOS				7.720,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	7.720,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					30.850,00
	2029	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			30.850,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12110000	0001	30.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	850,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:DAA4CB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 222/2021 - ALTERAÇÃO DE QDD

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 222, DE 01 de outubro de 2021

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais no art. 38, inciso 1º da lei municipal nº 1.125/2019 Lei de Diretrizes Orçamentárias e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 96.890,00 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 01 de outubro de 2021

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					96.890,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					14.450,00
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				9.450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	6.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	0001	2.950,00
	2006 CONTRIBUICAO AO PASEP				5.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	5.000,00
05 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					15.000,00
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				15.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	15.000,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					44.240,00
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				22.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12110000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	15.000,00
	2031 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				1.740,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000	0001	1.740,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				20.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	10010000	0001	5.000,00

		GRATUITA			
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	5.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12140000	0001	10.000,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					22.200,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	20.000,00
	2047 MANUTENCAO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				2.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000	0001	2.200,00
11 .011 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					1.000,00
	2053 EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10010000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					96.890,00
04 .004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E TRIBUTACAO					14.450,00
	2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTACAO				9.450,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	9.450,00
	2119 CONTRIBUIÇÃO A AMLAP, FEMURN E CNM				5.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	5.000,00
05 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO					15.000,00
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				15.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	15.000,00
09 .009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					44.240,00
	2029 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	2.000,00
	2031 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				16.740,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12150000	0001	1.740,00
	2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				20.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10010000	0001	10.000,00

		JURÍDICA			
	2083 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - SB				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	5.000,00
10 .010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					22.200,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				15.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	5.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	5.000,00
	2047 MANUTENCAO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				2.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	200,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	0001	2.000,00
	2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.100,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	1.000,00
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	1.900,00
11 .011 SECRETARIA MUN AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E PESCA					1.000,00
	2053 EQUIPAMENTO E MANUTENCAO DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	1.000,00

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:C59B3E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO 05-2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	22.676.950,00	27.258.651,80	5.395.821,01	19,79	21.739.896,58	79,75	5.518.755,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.490.922,00	1.490.922,00	213.937,83	14,35	1.071.589,38	71,87	419.332,62
Impostos	1.405.922,00	1.405.922,00	202.594,30	14,41	968.960,69	68,92	436.961,31
Taxas	85.000,00	85.000,00	11.343,53	13,35	102.628,69	120,74	-17.628,69
Contribuições	1.728.000,00	1.728.000,00	210.328,05	12,17	1.136.095,61	65,75	591.904,39
Contribuições Sociais	1.505.000,00	1.505.000,00	147.692,73	9,81	843.614,23	56,05	661.385,77

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	223.000,00	223.000,00	62.635,32	28,09	292.481,38	131,16	-69.481,38
Receita Patrimonial	761.800,00	761.800,00	55.210,42	7,25	163.692,85	21,49	598.107,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	3.212,76	7,14	41.787,24
Valores Mobiliários	706.800,00	706.800,00	55.210,42	7,81	160.480,09	22,71	546.319,91
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	18.255.728,00	22.837.429,80	4.875.210,73	21,35	19.140.570,39	83,81	3.696.859,41
Transferências da União e de suas Entidades	12.423.808,00	16.035.509,80	3.504.214,78	21,85	12.285.280,66	76,61	3.750.229,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.892.420,00	2.312.420,00	481.663,84	20,83	2.286.252,31	98,87	26.167,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.939.500,00	4.489.500,00	889.332,11	19,81	4.569.037,42	101,77	-79.537,42
Outras Receitas Correntes	430.500,00	430.500,00	41.133,98	9,55	227.948,35	52,95	202.551,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	45.500,00	45.500,00	447,19	0,98	5.935,71	13,05	39.564,29
Demais Receitas Correntes	375.000,00	375.000,00	40.686,79	10,85	222.012,64	59,20	152.987,36
Receitas de Capital	238.050,00	238.050,00	500.324,80	210,18	1.224.311,91	514,31	-986.261,91
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	218.050,00	218.050,00	500.324,80	229,45	1.224.311,91	561,48	-1.006.261,91
Transferências da União e de suas Entidades	202.500,00	202.500,00	500.324,80	247,07	1.224.311,91	604,60	-1.021.811,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	15.550,00	15.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.550,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.085.000,00	2.085.000,00	475.669,62	22,81	2.178.389,46	104,48	-93.389,46
Contribuições	1.885.000,00	1.885.000,00	471.597,34	25,02	1.984.461,18	105,28	-99.461,18
Contribuições Sociais	1.885.000,00	1.885.000,00	471.597,34	25,02	1.984.461,18	105,28	-99.461,18
Outras Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	4.072,28	2,04	193.928,28	96,96	6.071,72
Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	4.072,28	2,04	193.928,28	96,96	6.071,72
Total Receitas	25.000.000,00	29.581.701,80	6.371.815,43	21,54	25.142.597,95	84,99	4.439.103,85
Déficit					0,00		
Total					29.398.743,16		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre (h)	Até Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.036.233,00	3.022.513,28	27.058.746,28	3.853.211,57	22.752.616,19	4.306.130,09	4.385.539,46	19.013.346,03	8.045.400,25	18.816.243,63	0,00
Despesas Correntes	22.382.131,00	2.316.941,77	24.699.072,77	3.373.784,12	21.512.714,57	3.186.358,20	4.078.606,94	18.046.645,84	6.652.426,93	17.870.175,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.622.167,00	2.905.081,02	17.527.248,02	2.258.306,55	16.186.381,94	1.340.866,08	3.016.320,30	13.398.879,76	4.128.368,26	13.339.605,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	69.090,00	29.390,78	98.480,78	-11.454,29	72.436,49	26.044,29	5.104,90	71.722,95	26.757,83	71.722,95	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.690.874,00	-617.530,03	7.073.343,97	1.126.931,86	5.253.896,14	1.819.447,83	1.057.181,74	4.576.043,13	2.497.300,84	4.458.847,20	0,00
Despesas de Capital	1.304.102,00	705.571,51	2.009.673,51	479.427,45	1.239.901,62	769.771,89	306.932,52	966.700,19	1.042.973,32	946.068,22	0,00
INVESTIMENTO	1.186.779,00	385.414,51	1.572.193,51	440.427,45	802.421,62	769.771,89	215.218,44	572.739,61	999.453,90	552.107,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	117.323,00	320.157,00	437.480,00	39.000,00	437.480,00	0,00	91.714,08	393.960,58	43.519,42	393.960,58	0,00
Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	963.767,00	1.799.188,52	2.762.955,52	207.155,10	2.431.927,21	331.028,31	385.686,81	1.873.106,71	889.848,81	1.689.999,70	0,00
Despesas Correntes	958.767,00	1.799.188,52	2.757.955,52	207.155,10	2.431.927,21	326.028,31	385.686,81	1.873.106,71	884.848,81	1.689.999,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	958.767,00	1.799.188,52	2.757.955,52	207.155,10	2.431.927,21	326.028,31	385.686,81	1.873.106,71	884.848,81	1.689.999,70	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	25.000.000,00	4.821.701,80	29.821.701,80	4.060.366,67	25.184.543,40	4.637.158,40	4.771.226,27	20.886.452,74	8.935.249,06	20.506.243,33	0,00
Superávit								4.256.145,21			
Total								25.142.597,95			

PREFEITO

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

CONTROLADOR

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:828DB7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 04 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS RREO 05-2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	4.290.000,00	3.120.344,65			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.505.000,00	843.614,23			
Ativo	1.495.000,00	822.268,50			
Inativo	10.000,00	21.345,73			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	1.885.000,00	1.984.461,18			
Ativo	1.885.000,00	1.984.461,18			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	600.000,00	98.340,96			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	600.000,00	98.340,96			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	300.000,00	193.928,28			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	300.000,00	193.928,28			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.990.000,00	2.926.416,37			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
	(c)			(f)	

		(d)	(e)		No Exercício (g)
Benefícios	3.615.000,00	3.469.957,53	2.763.977,31	2.763.977,31	0,00
Aposentadorias	3.500.000,00	3.356.644,94	2.670.064,77	2.670.064,77	0,00
Pensões por Morte	115.000,00	113.312,59	93.912,54	93.912,54	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	557.000,00	241.982,38	174.291,86	175.085,86	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	557.000,00	241.982,38	174.291,86	175.085,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	4.172.000,00	3.711.939,91	2.938.269,17	2.939.063,17	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-182.000,00	-785.523,54	-11.852,80	-12.646,80	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	3.990.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	300.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	71.637,14				
Investimentos e Aplicações	4.526.880,62				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre			
	(a)	(b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS	0,00	0,00			

MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIII)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDOS PELO TESOUREO)					
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:F75D9E6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 06 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÔMINAL E PRIMÁRIO RREO 05-2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	27.258.651,80	21.739.896,58
Receitas Tributárias	1.490.922,00	1.071.589,38
IPTU	388.750,00	157.785,94
ISS	370.000,00	201.123,08
IBTI	112.500,00	12.976,15
IRRF	504.672,00	472.567,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	227.136,93
Receitas de Contribuições	1.728.000,00	1.136.095,61
Receita Patrimonial Líquida	761.800,00	163.692,85
Aplicações Financeiras (II)	706.800,00	160.480,09
Outras Receitas Patrimoniais	55.000,00	3.212,76
Transferências Correntes	22.837.429,80	19.140.570,39
Cota-Parte do FPM	12.371.025,80	9.420.473,81
Cota-Parte do ICMS	2.042.000,00	2.400.768,76
Cota-Parte do IPVA	350.000,00	261.136,19
Cota-Parte do ITR	1.000,00	2.389,03

Transferências da LC 87/1996	23.092,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	2.493,93
Transferências do FUNDEB	4.950.000,00	5.050.942,45
Outras Transferências Correntes	3.097.312,00	2.002.366,22
Demais Receitas Correntes	440.500,00	227.948,35
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	440.500,00	227.948,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	26.551.851,80	21.579.416,49
RECEITAS DE CAPITAL (V)	233.050,00	1.224.311,91
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	218.050,00	1.224.311,91
Convênios	115.550,00	1.124.396,91
Outras Transferências de Capital	102.500,00	99.915,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	233.050,00	1.224.311,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.784.901,80	22.803.728,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	27.457.028,29	23.944.641,78	19.919.752,55	19.560.175,11	249.694,16	12.170,00	12.170,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.285.203,54	18.618.309,15	15.271.986,47	15.029.604,96	216.213,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	98.480,78	72.436,49	71.722,95	71.722,95	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.073.343,97	5.253.896,14	4.576.043,13	4.458.847,20	33.480,35	12.170,00	12.170,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	27.358.547,51	23.872.205,29	19.848.029,60	19.488.452,16	249.694,16	12.170,00	12.170,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.014.673,51	1.239.901,62	966.700,19	946.068,22	0,00	23.878,02	23.878,02
Investimentos	1.577.193,51	802.421,62	572.739,61	552.107,64	0,00	23.878,02	23.878,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	437.480,00	437.480,00	393.960,58	393.960,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	1.577.193,51	802.421,62	572.739,61	552.107,64	0,00	23.878,02	23.878,02
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI - XXII)	29.285.741,02	24.674.626,91	20.420.769,21	20.040.559,80	249.694,16	36.048,02	36.048,02

+ XXI + XXII)							
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.477.426,42

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.998.024,76
JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		160.480,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		71.722,95
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))		2.566.183,56
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.301.709,70	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	5.012.142,29	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.012.142,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.383.754,90	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	371.612,61	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-2.710.432,59	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-2.710.432,59	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	371.612,61	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	5.648.228,76	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.566.183,56	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.566.183,56	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:95A1AF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 08 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO RREO
05--2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.405.922,00	968.960,69	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	398.750,00	281.394,18	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	122.500,00	13.876,15	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	380.000,00	201.123,08	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	504.672,00	472.567,28	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.767.025,80	12.087.261,72	
2.1- Cota-Parte FPM	12.371.025,80	9.420.473,81	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.491.025,80	8.986.529,83	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	880.000,00	433.943,98	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.042.000,00	2.400.768,76	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	2.493,93	
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	2.389,03	
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	261.136,19	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.172.947,80	13.056.222,41	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.777.405,16	2.330.663,55	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.265.831,79	933.392,06	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.955.000,00	5.051.895,12	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.494.500,00	4.569.990,09	
6.1.1- Principal	4.489.500,00	4.569.037,42	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	952,67	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	460.500,00	481.905,03	
6.2.1- Principal	460.500,00	481.905,03	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.712.094,84	2.238.373,87	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.782,98		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.782,98		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.056.678,10		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.075.090,00	3.813.109,20	3.045.083,05	2.975.245,65	0,00
10.1- Educação Infantil	1.539.280,00	1.389.000,00	1.112.264,73	1.088.128,51	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.539.280,00	1.389.000,00	1.112.264,73	1.088.128,51	0,00

10.2- Ensino Fundamental	2.535.810,00	2.424.109,20	1.932.818,32	1.887.117,14	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.010.639,58	1.747.575,10	1.383.007,79	1.352.990,45	0,00
11.1- Educação Infantil	576.050,00	479.978,00	364.944,66	357.192,68	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	576.050,00	479.978,00	364.944,66	357.192,68	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.434.589,58	1.267.597,10	1.018.063,13	995.797,77	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.085.729,58	5.560.684,30	4.428.090,84	4.328.236,10	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR PROC.(g)	EM A NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.813.109,20	3.045.083,05	2.975.245,65	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.560.684,30	4.428.090,84	4.328.236,10	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.536.326,58	3.045.083,05	3.045.083,05	60,27
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	505.189,51	623.804,28	623.804,28	12,34

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR PROC.(g)	EM A NÃO
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.253,50	16.026,28	14.043,50	13.854,53	0,00	
24.1- Creche	6.330,00	2.469,00	2.430,00	2.430,00	0,00	
24.2- Pré-escola	48.923,50	13.557,28	11.613,50	11.424,53	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	351.816,51	158.160,08	106.039,26	102.877,42	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	407.070,01	174.186,36	120.082,76	116.731,95	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.548.173,60
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.238.373,87
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.309.799,73

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.264.055,60	2.309.799,73	17,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.980,02	9.980,02	7.377,49	0,00	2.602,53
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.870,00	1.870,00	0,00	0,00	1.870,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.110,02	8.110,02	7.377,49	0,00	732,53
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	621.528,00	466.177,16
35.1- Salário-Educação	183.000,00	103.173,80
35.2- PDDE	5.400,00	0,00
35.3- PNAE	164.428,00	116.156,00
35.4- PNATE	41.200,00	32.794,02
35.5- Outras Transferências do FNDE	227.500,00	214.053,34
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.800,00	9,16
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	627.328,00	466.186,32

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	57.117,26	37.976,37	37.976,37	37.976,37	0,00	
41.1- Creche	50.800,00	33.659,11	33.659,11	33.659,11	0,00	
41.2- Pré-escola	6.317,26	4.317,26	4.317,26	4.317,26	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	438.444,72	345.617,79	340.270,76	337.258,36	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	495.601,98	383.594,16	378.247,13	375.234,73	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.988.401,57	6.118.464,82	4.926.420,73	4.820.202,78	0,00	
47.1- Despesas Correntes	6.758.191,57	5.904.464,82	4.712.420,73	4.606.202,78	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	6.120.628,64	5.548.665,20	4.416.071,74	4.316.217,00	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	637.562,93	355.799,62	296.348,99	289.985,78	0,00	
47.2- Despesas de Capital	230.210,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	230.210,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.782,98	1.108,20
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.086.102,80	103.746,37
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.327.671,31	69.127,17
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	763.214,47	35.727,40
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(680,69)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	762.533,78	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:6DA5F1AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 12 DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS COM SAÚDE RREO 05--2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.405.922,00	1.405.922,00	968.960,69	68,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	398.750,00	398.750,00	281.394,18	70,56
IPTU	388.750,00	388.750,00	157.785,94	40,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	123.608,24	1.236,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	122.500,00	122.500,00	13.876,15	11,32
ITBI	112.500,00	112.500,00	12.976,15	11,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	900,00	9,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	380.000,00	380.000,00	201.123,08	52,92
ISS	370.000,00	370.000,00	201.123,08	54,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	504.672,00	504.672,00	472.567,28	93,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	12.122.454,00	13.910.117,80	11.653.317,74	83,77
Cota-Parte FPM	10.123.362,00	11.491.025,80	8.986.529,83	78,20
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	2.389,03	238,90
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	261.136,19	74,61
Cota-Parte ICMS	1.622.000,00	2.042.000,00	2.400.768,76	117,56
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.493,93	83,13
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	23.092,00	23.092,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.528.376,00	15.316.039,80	12.622.278,43	82,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	202.000,00	986.380,75	754.694,52	76,51	563.466,46	57,12	521.724,71	52,89	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	983.640,75	752.954,52	76,54	563.466,46	57,28	521.724,71	53,04	0,00

Despesas de Capital	78.000,00	2.740,00	1.740,00	63,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	618.000,00	2.043.576,29	1.961.328,68	95,97	1.658.976,63	81,18	1.613.759,68	78,96	0,00
Despesas Correntes	608.000,00	2.042.576,29	1.961.328,68	96,02	1.658.976,63	81,21	1.613.759,68	79,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	174.000,00	70.585,32	40.993,32	58,07	33.512,82	47,47	33.094,13	46,88	0,00
Despesas Correntes	174.000,00	70.585,32	40.993,32	58,07	33.512,82	47,47	33.094,13	46,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.050,00	5.122,86	1.129,24	22,04	1.129,24	22,04	1.129,24	22,04	0,00
Despesas Correntes	26.050,00	5.122,86	1.129,24	22,04	1.129,24	22,04	1.129,24	22,04	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.000,00	53.008,00	46.464,00	87,65	33.897,60	63,94	31.417,68	59,26	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	53.008,00	46.464,00	87,65	33.897,60	63,94	31.417,68	59,26	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.190.967,00	876.975,59	736.075,01	83,93	599.663,87	68,37	588.822,48	67,14	0,00
Despesas Correntes	1.105.467,00	876.555,59	735.655,01	83,92	599.243,87	68,36	588.402,48	67,12	0,00
Despesas de Capital	85.500,00	420,00	420,00	100,00	420,00	100,00	420,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.256.017,00	4.035.648,81	3.540.684,77	87,73	2.890.646,62	71,62	2.789.947,92	69,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.540.684,77	2.890.646,62	2.789.947,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.540.684,77	2.890.646,62	2.789.947,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.893.341,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.893.341,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			997.304,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			22,90

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (a)	% (b) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.667.100,00	3.827.138,00	3.417.040,66	89,28
Proveniente da União	2.593.130,00	3.753.168,00	3.417.040,66	91,04
Proveniente dos Estados	73.970,00	73.970,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	52.600,00	52.600,00	14.708,07	27,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.719.700,00	3.879.738,00	3.431.748,73	88,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO							(g)		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.869.500,00	3.096.275,65	2.070.076,93	66,85	1.816.918,08	58,68	1.814.690,88	58,60	0,00
Despesas Correntes	1.809.500,00	2.528.015,65	1.960.326,93	77,54	1.710.918,08	67,67	1.708.690,88	67,59	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	568.260,00	109.750,00	19,31	106.000,00	18,65	106.000,00	18,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	205.750,00	374.582,50	358.498,24	95,70	343.797,55	91,78	343.797,55	91,78	0,00
Despesas Correntes	173.750,00	373.582,50	358.498,24	95,96	343.797,55	92,02	343.797,55	92,02	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	269.550,00	61.244,10	56.129,85	91,64	57.725,05	94,25	54.524,65	89,02	0,00
Despesas Correntes	266.550,00	61.244,10	56.129,85	91,64	57.725,05	94,25	54.524,65	89,02	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.900,00	6.030,00	5.082,00	84,27	3.302,49	54,76	3.302,49	54,76	0,00
Despesas Correntes	19.900,00	6.030,00	5.082,00	84,27	3.302,49	54,76	3.302,49	54,76	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	136.100,00	100.502,52	95.816,56	95,33	81.989,93	81,57	81.989,93	81,57	0,00
Despesas Correntes	113.100,00	100.502,52	95.816,56	95,33	81.989,93	81,57	81.989,93	81,57	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	175.900,00	562.628,30	393.930,20	70,01	306.835,28	54,53	304.311,88	54,08	0,00
Despesas Correntes	125.900,00	562.628,30	393.930,20	70,01	306.835,28	54,53	304.311,88	54,08	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.682.700,00	4.201.263,07	2.979.533,78	70,91	2.610.568,38	62,13	2.602.617,38	61,94	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.071.500,00	4.082.656,40	2.824.771,45	69,18	2.380.384,54	58,30	2.336.415,59	57,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	823.750,00	2.418.158,79	2.319.826,92	95,93	2.002.774,18	82,82	1.957.557,23	80,95	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	E	443.550,00	131.829,42	97.123,17	73,67	91.237,87	69,20	87.618,78	66,46	0,00
VIGILÂNCIA SANTÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		61.950,00	11.152,86	6.211,24	55,69	4.431,73	39,73	4.431,73	39,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		171.100,00	153.510,52	142.280,56	92,68	115.887,53	75,49	113.407,61	73,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	E	1.366.867,00	1.439.603,89	1.130.005,21	78,49	906.499,15	62,96	893.134,36	62,04	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)		4.938.717,00	8.236.911,88	6.520.218,55	79,15	5.501.215,00	66,78	5.392.565,30	65,46	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3		2.682.700,00	4.201.263,07	2.979.533,78	70,91	2.610.568,38	62,13	2.602.617,38	61,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)		2.256.017,00	4.035.648,81	3.540.684,77	87,73	2.890.646,62	71,62	2.789.947,92	69,13	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:4CA06AE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 13 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICOS-PRIVADAS RREO 05--2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre

	31 DE DEZEMBRO DO		
	EXERCÍCIO ANTERIOR		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:C76913C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RREO 05--2021.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.000.000,00
Previsão Atualizada	29.581.701,80
Receitas Realizadas	25.142.597,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.000.000,00

Dotação Atualizada		29.821.701,80		
Despesas Empenhadas		25.184.543,40		
Despesas Liquidadas		20.886.452,74		
Despesas Pagas		20.506.243,33		
Superávit Orçamentário		4.256.145,21		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		25.184.543,40		
Despesas Liquidadas		20.886.452,74		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada		25.225.012,61		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada		2.926.416,37		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		3.711.939,91		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.938.269,17		
Resultado Previdenciário		-11.852,80		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.998.024,76	2.477.426,42	-123,99
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.566.183,56	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	371.612,61	0,00	249.694,16	121.918,45
Poder Executivo	371.612,61	0,00	249.694,16	121.918,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	58.155,42	12.980,00	36.048,02	9.127,40
Poder Executivo	58.155,42	12.980,00	36.048,02	9.127,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	429.768,03	12.980,00	285.742,18	131.045,85
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		2.309.799,73	25,00	17,69
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.045.083,05	70,00	60,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.890.646,62	15,00	22,90
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:EC371AB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 4**

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS
					A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:5E282976

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	88.103.562,00	82.576.735,77
Receitas Tributárias	4.194.550,00	6.259.648,93
IP TU	570.000,00	597.304,27
ISS	1.666.000,00	2.835.602,87
IBTI	200.000,00	685.323,92
IRRF	1.363.550,00	1.555.136,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.000,00	586.281,12
Receitas de Contribuições	1.657.000,00	1.917.174,56
Receita Patrimonial Líquida	2.637.000,00	1.364.455,72
Aplicações Financeiras (II)	2.527.000,00	254.243,47
Outras Receitas Patrimoniais	110.000,00	1.110.212,25
Transferências Correntes	79.455.012,00	72.504.467,76
Cota-Parte do FPM	39.050.000,00	31.401.579,35
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	9.915.174,73
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.850.064,38
Cota-Parte do ITR	15.000,00	6.167,89
Transferências da LC 87/1996	50.000,00	45.408,91
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	8.450,14
Transferências do FUNDEB	14.800.000,00	19.908.535,69
Outras Transferências Correntes	13.230.012,00	9.369.086,67
Demais Receitas Correntes	160.000,00	530.988,80
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	160.000,00	530.988,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	85.576.562,00	82.322.492,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	450.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	0,00	0,00

(VIII)							
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	450.000,00	0,00					
Convênios	450.000,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	450.000,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.026.562,00	82.322.492,30					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.202.500,22	88.132.552,18	71.036.447,81	70.180.003,36	3.431.392,11	5.027,58	5.027,58
Pessoal e Encargos Sociais	59.562.672,26	56.368.186,37	47.748.095,58	47.677.817,55	1.156.707,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.634.827,96	31.764.365,81	23.288.352,23	22.502.185,81	2.274.684,13	5.027,58	5.027,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.197.500,22	88.132.552,18	71.036.447,81	70.180.003,36	3.431.392,11	5.027,58	5.027,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.941.538,34	6.458.634,02	4.247.474,83	4.245.874,83	721.676,13	1.286.350,06	1.286.350,06
Investimentos	6.082.028,36	3.685.258,84	1.492.240,10	1.490.640,10	721.676,13	1.286.350,06	1.286.350,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.859.509,98	2.773.375,18	2.755.234,73	2.755.234,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	6.082.028,36	3.685.258,84	1.492.240,10	1.490.640,10	721.676,13	1.286.350,06	1.286.350,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	443.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	101.723.155,58	91.817.811,02	72.528.687,91	71.670.643,46	4.153.068,24	1.291.377,64	1.291.377,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.207.402,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							3.511.040,98
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							254.243,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							5.461.646,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR

		CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
	SALDO	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.696.296,98	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	9.918.668,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.918.668,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.532.862,43	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.614.194,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXXVIII - XXIX))	17.777.628,98	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII = (XXXIa - XXXIb))	17.777.628,98	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.614.194,43	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-7.701.788,12	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.461.646,43	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.461.646,43	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 6

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	88.103.562,00	82.576.735,77
Receitas Tributárias	4.194.550,00	6.259.648,93
IPTU	570.000,00	597.304,27
ISS	1.666.000,00	2.835.602,87
IBTI	200.000,00	685.323,92
IRRF	1.363.550,00	1.555.136,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	395.000,00	586.281,12
Receitas de Contribuições	1.657.000,00	1.917.174,56
Receita Patrimonial Líquida	2.637.000,00	1.364.455,72
Aplicações Financeiras (II)	2.527.000,00	254.243,47
Outras Receitas Patrimoniais	110.000,00	1.110.212,25
Transferências Correntes	79.455.012,00	72.504.467,76
Cota-Parte do FPM	39.050.000,00	31.401.579,35
Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	9.915.174,73
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.850.064,38
Cota-Parte do ITR	15.000,00	6.167,89
Transferências da LC 87/1996	50.000,00	45.408,91
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	8.450,14
Transferências do FUNDEB	14.800.000,00	19.908.535,69
Outras Transferências Correntes	13.230.012,00	9.369.086,67
Demais Receitas Correntes	160.000,00	530.988,80
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	160.000,00	530.988,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	85.576.562,00	82.322.492,30
RECEITAS DE CAPITAL (V)	450.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	450.000,00	0,00
Convênios	450.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	450.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	86.026.562,00	82.322.492,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES	95.202.500,22	88.132.552,18	71.036.447,81	70.180.003,36	3.431.392,11

(XIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	59.562.672,26	56.368.186,37	47.748.095,58	47.677.817,55	1.156.707,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.634.827,96	31.764.365,81	23.288.352,23	22.502.185,81	2.274.684,13	5.027,58	5.027,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.197.500,22	88.132.552,18	71.036.447,81	70.180.003,36	3.431.392,11	5.027,58	5.027,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.941.538,34	6.458.634,02	4.247.474,83	4.245.874,83	721.676,13	1.286.350,06	1.286.350,06
Investimentos	6.082.028,36	3.685.258,84	1.492.240,10	1.490.640,10	721.676,13	1.286.350,06	1.286.350,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.859.509,98	2.773.375,18	2.755.234,73	2.755.234,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.082.028,36	3.685.258,84	1.492.240,10	1.490.640,10	721.676,13	1.286.350,06	1.286.350,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	443.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	101.723.155,58	91.817.811,02	72.528.687,91	71.670.643,46	4.153.068,24	1.291.377,64	1.291.377,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.207.402,96

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.511.040,98
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	254.243,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	5.461.646,43
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.696.296,98	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	9.918.668,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.918.668,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.532.862,43	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.614.194,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	17.777.628,98	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		17.777.628,98
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.614.194,43	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-7.701.788,12
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.461.646,43
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.461.646,43
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:EF8B1F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 8

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.114.550,00	6.009.615,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	815.000,00	890.568,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	210.000,00	711.586,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.726.000,00	2.852.323,77
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.363.550,00	1.555.136,75
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	51.375.000,00	43.181.436,49
2.1- Cota-Parte FPM	39.050.000,00	31.401.579,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.050.000,00	31.401.579,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	9.915.174,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	8.450,14
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	6.167,89
2.5- Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.850.064,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.489.550,00	49.191.052,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	10.275.000,00	8.636.287,30
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.597.387,50	3.661.475,74
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.900.000,00	19.924.583,76
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.900.000,00	19.378.494,25
6.1.1- Principal	14.800.000,00	19.362.446,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.100.000,00	16.048,07
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	86.860,99
6.2.1- Principal	0,00	86.860,99
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	459.228,52
6.3.1- Principal	0,00	459.228,52
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.525.000,00	10.726.158,88
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		85.749,11

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	85.749,11
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	20.010.332,87

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.107.631,37	16.045.631,37	15.151.668,57	15.151.668,57	0,00
10.1- Educação Infantil	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	16.047.631,37	16.045.631,37	15.151.668,57	15.151.668,57	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.717.197,44	3.678.697,44	3.667.578,64	3.667.578,64	0,00
11.1- Educação Infantil	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.709.197,44	3.678.697,44	3.667.578,64	3.667.578,64	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	19.824.828,81	19.724.328,81	18.819.247,21	18.819.247,21	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	16.045.631,37	15.151.668,57	15.151.668,57	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.724.328,81	18.819.247,21	18.819.247,21	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.947.208,63	15.151.668,57	15.151.668,57	76,04
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	229.614,26	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	229.614,26	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.992.458,38	1.105.336,55	1.105.336,55	5,54

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.303.535,88	2.280.035,88	1.929.478,17	1.929.478,17	0,00	
24.1- Creche	75.429,60	75.429,60	75.429,60	75.429,60	0,00	
24.2- Pré-escola	2.228.106,28	2.204.606,28	1.854.048,57	1.854.048,57	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	9.105.233,16	6.704.816,32	3.723.637,52	3.720.788,52	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.408.769,04	8.984.852,20	5.653.115,69	5.650.266,69	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						24.472.362,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						10.726.158,88
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						13.746.204,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				12.297.763,04	13.746.204,02	27,94
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	693.478,79	693.478,79	453.533,84	0,00	239.944,95	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	185.060,89	185.060,89	184.119,81	0,00	941,08	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB Impostos	508.417,90	508.417,90	269.414,03	0,00	239.003,87	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o

		Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.650.000,00	2.112.085,51
35.1- Salário-Educação	0,00	358.624,59
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	450.000,00	477.308,16
35.4- PNATE	700.000,00	141.700,89
35.5- Outras Transferências do FNDE	500.000,00	1.134.451,87
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.450.000,00	2.112.085,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.057.685,12	936.085,12	364.174,01	354.222,88	0,00
41.1- Creche	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	992.685,12	936.085,12	364.174,01	354.222,88	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.438.794,26	931.127,95	760.484,00	607.168,26	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	203.108,03	203.108,03	117.653,14	117.653,14	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.709.587,41	2.070.321,10	1.242.311,15	1.079.044,28	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	33.943.185,26	30.779.502,11	25.714.674,05	25.548.558,18	0,00
47.1- Despesas Correntes	33.395.874,87	30.662.275,49	25.617.290,73	25.451.174,86	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	29.511.820,16	27.456.403,30	23.622.915,27	23.622.915,27	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.884.054,71	3.205.872,19	1.994.375,46	1.828.259,59	0,00
47.2- Despesas de Capital	547.310,39	117.226,62	97.383,32	97.383,32	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	547.310,39	117.226,62	97.383,32	97.383,32	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	85.749,11	190.545,37
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.036.938,33	91.780,25
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.089.303,28	245.497,23
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.033.384,16	36.828,39
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.033.384,16	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante

abertura de crédito adicional.”

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Publicado por:

Miguel Pereira da Costa Neto

Código Identificador:3731BD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 9

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			Exercício: 2021 -
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Inscritas em Restos a	
	(d)	(e)		Pagar não Processados	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário					

Publicado por:

Miguel Pereira da Costa Neto

Código Identificador:F08A5D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 11

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2021			Exercício: 2021		
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)					
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar		
	(a)	(b)	(c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	171.977,00	0,00	171.977,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	0,00	171.977,00		

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a não Pagar	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	(k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	171.977,00	0,00	171.977,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	0,00	171.977,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas Restos a não pagar em	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	171.977,00	0,00	171.977,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	0,00	171.977,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas Restos a não pagar em	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador: C2298E36SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 12

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Exercício: 2021

Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.114.550,00	4.114.550,00	6.009.615,68	146,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	815.000,00	815.000,00	890.568,32	109,27
IPTU	570.000,00	570.000,00	597.304,27	104,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	245.000,00	245.000,00	293.264,05	119,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	210.000,00	210.000,00	711.586,84	338,85
ITBI	200.000,00	200.000,00	685.323,92	342,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	26.262,92	262,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.726.000,00	1.726.000,00	2.852.323,77	165,25
ISS	1.666.000,00	1.666.000,00	2.835.602,87	170,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	16.720,90	27,86
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.363.550,00	1.363.550,00	1.555.136,75	114,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.425.000,00	51.425.000,00	43.226.845,40	84,05
Cota-Parte FPM	39.050.000,00	39.050.000,00	31.401.579,35	80,41
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	6.167,89	41,11
Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.850.064,38	102,78
Cota-Parte ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	9.915.174,73	94,43
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	8.450,14	84,50
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	45.408,91	90,81
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	55.539.550,00	55.539.550,00	49.236.461,08	88,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.190.498,00	5.349.378,92	4.663.794,02	87,18	3.987.586,81	74,54	3.949.678,81	73,83	0,00
Despesas Correntes	2.634.848,00	4.788.753,56	4.657.818,66	97,26	3.987.586,81	83,26	3.949.678,81	82,47	0,00
Despesas de Capital	555.650,00	560.625,36	5.975,36	1,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.684.404,00	4.943.692,69	4.806.538,63	97,22	3.402.507,23	68,82	3.344.542,79	67,65	0,00
Despesas Correntes	1.643.635,00	4.937.543,69	4.806.538,63	97,34	3.402.507,23	68,91	3.344.542,79	67,73	0,00
Despesas de Capital	40.769,00	6.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	52.000,00	81.547,44	19.047,44	23,35	7.000,62	8,58	7.000,62	8,58	0,00
Despesas Correntes	1.500,00	31.047,44	19.047,44	61,34	7.000,62	22,54	7.000,62	22,54	0,00
Despesas de Capital	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	84.635,00	245.254,53	191.608,03	78,12	180.622,77	73,64	178.925,77	72,95	0,00
Despesas Correntes	84.635,00	245.254,53	191.608,03	78,12	180.622,77	73,64	178.925,77	72,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.262.075,00	6.217.020,27	6.135.515,31	98,68	5.409.776,00	87,01	5.310.457,80	85,41	0,00
Despesas Correntes	4.251.075,00	6.198.012,79	6.133.300,83	98,95	5.408.819,75	87,26	5.309.501,55	85,66	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	19.007,48	2.214,48	11,65	956,25	5,03	956,25	5,03	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.273.612,00	16.836.893,85	15.816.503,43	93,93	12.987.493,43	77,13	12.790.605,79	75,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.816.503,43	12.987.493,43	12.790.605,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.816.503,43	12.987.493,43	12.790.605,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.385.469,16		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	7.385.469,16		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d) ou e) - XVII)1	5.602.024,27		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,37		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0,	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados

			então (o) = 0							(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.478.512,00	16.478.512,00	12.334.758,28	74,85
Proveniente da União	16.478.512,00	16.478.512,00	12.255.002,08	74,36
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	79.756,20	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	50.000,00	50.000,00	36.742,04	73,48
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.528.512,00	16.528.512,00	12.371.500,32	74,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.527.200,00	11.899.002,41	11.081.494,33	93,12	8.235.683,63	69,21	8.027.939,26	67,46	0,00
Despesas Correntes	11.064.700,00	10.922.444,17	10.281.622,39	94,13	7.558.220,74	69,19	7.350.476,37	67,29	0,00
Despesas de Capital	462.500,00	976.558,24	799.871,94	81,90	677.462,89	69,37	677.462,89	69,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	4.291.500,00	4.829.395,04	4.745.644,15	98,26	3.512.883,03	72,73	3.454.535,40	71,53	0,00

AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes	4.291.500,00	4.829.395,04	4.745.644,15	98,26	3.512.883,03	72,73	3.454.535,40	71,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.000,00	76.778,88	66.202,12	86,22	52.270,57	68,07	52.270,57	68,07	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	75.778,88	66.202,12	87,36	52.270,57	68,97	52.270,57	68,97	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	816.700,00	873.192,54	813.747,99	93,19	439.825,84	50,36	437.771,44	50,13	0,00
Despesas Correntes	786.200,00	852.692,54	800.266,95	93,85	426.977,84	50,07	424.923,44	49,83	0,00
Despesas de Capital	30.500,00	20.500,00	13.481,04	65,76	12.848,00	62,67	12.848,00	62,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.674.400,00	17.678.368,87	16.707.088,59	94,50	12.240.663,07	69,24	11.972.516,67	67,72	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.717.698,00	17.248.381,33	15.745.288,35	91,28	12.223.270,44	70,86	11.977.618,07	69,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.975.904,00	9.773.087,73	9.552.182,78	97,73	6.915.390,26	70,75	6.799.078,19	69,56	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	91.000,00	158.326,32	85.249,56	53,84	59.271,19	37,43	59.271,19	37,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	84.635,00	245.254,53	191.608,03	78,12	180.622,77	73,64	178.925,77	72,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.078.775,00	7.090.212,81	6.949.263,30	98,01	5.849.601,84	82,50	5.748.229,24	81,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.948.012,00	34.515.262,72	32.523.592,02	94,22	25.228.156,50	73,09	24.763.122,46	71,74	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	16.674.400,00	17.678.368,87	16.707.088,59	94,50	12.240.663,07	69,24	11.972.516,67	67,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.273.612,00	16.836.893,85	15.816.503,43	93,93	12.987.493,43	77,13	12.790.605,79	75,96	0,00

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador: A0875FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 13

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas											Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
							No Bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00						0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Usuário

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:3090F409

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	88.725.539,00
Previsão Atualizada	88.725.539,00
Receitas Realizadas	82.576.735,77
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	88.725.539,00
Dotação Atualizada	104.587.665,56
Despesas Empenhadas	94.591.186,20
Despesas Liquidadas	75.283.922,64
Despesas Pagas	74.425.878,19
Superávit Orçamentário	7.292.813,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	94.591.186,20

Despesas Liquidadas		75.283.922,64		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada		99.594.635,95		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	3.511.040,98	5.207.402,96	148,31	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.461.646,43	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.614.194,43	0,00	4.153.068,24	461.126,19
Poder Executivo	4.614.194,43	0,00	4.153.068,24	461.126,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.788.633,91	8.485,72	1.291.377,64	1.488.770,55
Poder Executivo	2.775.120,61	0,00	1.286.350,06	1.488.770,55
Poder Legislativo	13.513,30	8.485,72	5.027,58	0,00
TOTAL	7.402.828,34	8.485,72	5.444.445,88	1.949.896,74
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	13.746.204,02	25,00		27,94
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.151.668,57	70,00		76,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.987.493,43	15,00		26,37
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:

Miguel Pereira da Costa Neto

Código Identificador:161FCCD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RREO - 5º BIMESTRE

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.642.570,00	24.642.570,00	3.430.844,27	13,92	17.558.079,41	71,25	7.084.490,59
RECEITAS CORRENTES	19.614.950,00	19.614.950,00	3.320.080,04	16,93	17.129.151,87	87,33	2.485.798,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	381.450,00	381.450,00	54.659,01	14,33	314.827,94	82,53	66.622,06
Impostos	342.310,00	342.310,00	54.659,01	15,97	312.229,25	91,21	30.080,75
Taxas	39.140,00	39.140,00	0,00	0,00	2.598,69	6,64	36.541,31
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	453.200,00	453.200,00	183.732,73	40,54	666.910,00	147,16	-213.710,00
Contribuições Sociais	412.000,00	412.000,00	116.787,58	28,35	548.085,02	133,03	-136.085,02
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	41.200,00	41.200,00	66.945,15	162,49	118.824,98	288,41	-77.624,98
RECEITA PATRIMONIAL	113.300,00	113.300,00	22.590,99	19,94	80.640,19	71,17	32.659,81
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	113.300,00	113.300,00	22.590,99	19,94	80.640,19	71,17	32.659,81
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.461.000,00	18.461.000,00	3.059.097,31	16,57	16.039.840,61	86,88	2.421.159,39
Transferências da União e de suas Entidades	12.398.640,00	12.398.640,00	2.111.684,34	17,03	10.389.726,33	83,80	2.008.913,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.626.160,00	1.626.160,00	303.562,96	18,67	1.564.788,28	96,23	61.371,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.436.200,00	4.436.200,00	643.850,01	14,51	4.085.326,00	92,09	350.874,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	26.933,13	13,07	179.066,87

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	206.000,00	206.000,00	0,00	0,00	26.933,13	13,07	179.066,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.027.620,00	5.027.620,00	110.764,23	2,20	428.927,54	8,53	4.598.692,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	72.100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	72.100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.749.520,00	4.749.520,00	110.764,23	2,33	428.927,54	9,03	4.320.592,46
Transferências da União e de suas Entidades	4.496.520,00	4.496.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.496.520,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	253.000,00	253.000,00	110.764,23	43,78	428.927,54	169,54	-175.927,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.558.800,00	1.558.800,00	230.176,89	14,77	1.243.975,77	79,80	314.824,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.201.370,00	26.201.370,00	3.661.021,16	13,97	18.802.055,18	71,76	7.399.314,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.201.370,00	26.201.370,00	3.661.021,16	13,97	18.802.055,18	71,76	7.399.314,82
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.201.370,00	26.201.370,00	3.661.021,16	13,97	18.802.055,18	71,76	7.399.314,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	4.197,87	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	4.197,87	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS			No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.062.584,72	32.350.719,39	2.947.165,32	21.275.431,37	11.075.288,02	3.843.384,58	17.947.176,81	17.512.580,85	14.403.542,58
DESPESAS CORRENTES	16.588.564,72	25.686.355,42	2.873.130,69	20.488.317,48	5.198.037,94	3.769.717,93	17.225.684,83	16.791.088,87	8.460.670,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.428.164,72	13.676.144,45	1.680.390,06	12.422.483,45	1.253.661,00	2.057.107,49	10.635.536,68	10.427.774,74	3.040.607,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.157.400,00	12.007.210,97	1.192.740,63	8.065.834,03	3.941.376,94	1.712.610,44	6.590.148,15	6.363.314,13	5.417.062,82
DESPESAS DE CAPITAL	6.025.020,00	6.215.363,97	74.034,63	787.113,89	5.428.250,08	73.666,65	721.491,98	721.491,98	5.493.871,99
INVESTIMENTOS	5.795.020,00	5.985.363,97	74.034,63	557.113,89	5.428.250,08	43.455,75	526.485,47	526.485,47	5.458.878,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	30.210,90	195.006,51	195.006,51	34.993,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	449.000,00	449.000,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.570.235,28	1.784.823,62	0,00	273.834,34	1.510.989,28	0,00	259.464,77	259.464,77	1.525.358,85
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.632.820,00	34.135.543,01	2.947.165,32	21.549.265,71	12.586.277,30	3.843.384,58	18.206.641,58	17.772.045,62	15.928.901,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	24.632.820,00	34.135.543,01	2.947.165,32	21.549.265,71	12.586.277,30	3.843.384,58	18.206.641,58	17.772.045,62	15.928.901,43
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	595.413,60	1.030.009,56	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.632.820,00	34.135.543,01	2.947.165,32	21.549.265,71	12.586.277,30	3.843.384,58	18.802.055,18	18.802.055,18	15.928.901,43
RESERVA DO RPPS	1.764.000,00	1.764.000,00	0,00	0,00	1.764.000,00	0,00	0,00	0,00	1.764.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
					No Bimestr(b)e	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES			1.558.800,00	1.558.800,00	230.176,89	14,77	1.243.975,77	79,80	314.824,23

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro									
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)									Em Reais
CONTRIBUIÇÕES		1.558.800,00	1.558.800,00	230.176,89	14,77	1.243.975,77	79,80	314.824,23	
Contribuições Sociais		1.558.800,00	1.558.800,00	230.176,89	14,77	1.243.975,77	79,80	314.824,23	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		1.558.800,00	1.558.800,00	230.176,89	14,77	1.243.975,77	79,80	314.824,23	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (h) Até Bimestre (i)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
DESPESAS CORRENTES	1.570.235,28	1.784.823,62	0,00	273.834,34	1.510.989,28	0,00	259.464,77	259.464,77	1.525.358,85
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	1.570.235,28	1.784.823,62	0,00	273.834,34	1.510.989,28	0,00	259.464,77	259.464,77	1.525.358,85
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.570.235,28	1.784.823,62	0,00	273.834,34	1.510.989,28	0,00	259.464,77	259.464,77	1.525.358,85
FONTE: Sistema e-Pública (1265-1474-368). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:07.									

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora

Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.062.584,72	32.350.719,39	2.947.165,32	21.275.431,37	98,73	11.075.288,02	3.843.384,58	17.947.176,81	98,57	14.403.542,58
LEGISLATIVA	828.000,00	828.000,00	109.259,00	614.989,34	2,85	213.010,66	126.672,39	592.538,69	3,25	235.461,31
Ação Legislativa	828.000,00	828.000,00	109.259,00	614.989,34	2,85	213.010,66	126.672,39	592.538,69	3,25	235.461,31
ADMINISTRAÇÃO	3.999.508,00	7.163.577,68	408.288,64	6.014.444,90	27,91	1.149.132,78	1.079.423,86	4.809.620,38	26,42	2.353.957,30
Administração Geral	2.977.000,00	5.465.247,01	324.566,66	4.529.322,74	21,02	935.924,27	865.740,09	3.707.032,84	20,36	1.758.214,17
Controle Interno	997.508,00	1.673.330,67	83.721,98	1.485.122,16	6,89	188.208,51	213.683,77	1.102.587,54	6,06	570.743,13
Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.324.000,00	1.462.147,30	87.451,21	706.499,59	3,28	755.647,71	154.941,17	612.477,82	3,36	849.669,48
Administração Geral	822.000,00	918.884,48	57.220,91	617.558,07	2,87	301.326,41	126.565,75	525.779,18	2,89	393.105,30
Assistência ao Portador de Deficiência	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.500,00	175.500,00	11.821,99	21.639,57	0,10	153.860,43	11.821,91	21.639,49	0,12	153.860,51
Assistência Comunitária	300.000,00	341.262,82	18.408,31	67.301,95	0,31	273.960,87	16.553,51	65.059,15	0,36	276.203,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	248.000,00	344.345,56	28.116,56	308.299,43	1,43	36.046,13	82.761,53	258.521,36	1,42	85.824,20
Previdência Básica	248.000,00	344.345,56	28.116,56	308.299,43	1,43	36.046,13	82.761,53	258.521,36	1,42	85.824,20
SAÚDE	4.471.125,32	7.690.537,57	1.111.807,96	6.111.693,25	28,36	1.578.844,32	1.105.330,87	5.477.336,95	30,08	2.213.200,62
Administração Geral	2.074.825,32	4.200.408,00	740.701,87	3.994.572,63	18,54	205.835,37	664.207,13	3.461.700,88	19,01	738.707,12
Assistência Comunitária	125.000,00	125.000,00	11.260,00	28.721,00	0,13	96.279,00	11.540,00	28.721,00	0,16	96.279,00
Atenção Básica	2.154.500,00	2.923.997,10	340.993,54	1.741.568,00	8,08	1.182.429,10	406.514,96	1.650.190,45	9,06	1.273.806,65
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	0,00	5.000,00	0,02	21.000,00	0,00	5.000,00	0,03	21.000,00
Vigilância Epidemiológica	90.800,00	415.132,47	18.852,55	341.831,62	1,59	73.300,85	23.068,78	331.724,62	1,82	83.407,85
EDUCAÇÃO	7.333.451,40	9.590.968,63	1.030.048,65	6.284.555,04	29,16	3.306.413,59	1.071.721,57	5.182.749,45	28,47	4.408.219,18
Administração Geral	1.161.419,40	1.279.419,40	6.507,22	638.632,11	2,96	640.787,29	68.131,99	391.129,98	2,15	888.289,42
Ensino Fundamental	4.020.312,00	5.796.974,47	913.140,31	4.942.737,10	22,94	854.237,37	855.002,88	4.183.302,35	22,98	1.613.672,12
Educação Infantil	525.100,00	887.954,76	110.401,12	703.185,83	3,26	184.768,93	148.586,70	608.317,12	3,34	279.637,64
Educação de Jovens e Adultos	70.600,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00	0,00	0,00	0,00	70.600,00
Infra-Estrutura Urbana	1.556.020,00	1.556.020,00	0,00	0,00	0,00	1.556.020,00	0,00	0,00	0,00	1.556.020,00
CULTURA	403.000,00	403.000,00	0,00	25.000,00	0,12	378.000,00	4.166,00	10.415,00	0,06	392.585,00
Difusão Cultural	403.000,00	403.000,00	0,00	25.000,00	0,12	378.000,00	4.166,00	10.415,00	0,06	392.585,00
URBANISMO	1.617.000,00	1.650.316,00	8.000,00	37.316,00	0,17	1.613.000,00	8.000,00	37.316,00	0,20	1.613.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.161.000,00	1.194.316,00	8.000,00	37.316,00	0,17	1.157.000,00	8.000,00	37.316,00	0,20	1.157.000,00
Serviços Urbanos	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Habituação Rural	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Extensão Rural	356.000,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00	356.000,00	0,00	0,00	0,00	356.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
AGRICULTURA	745.000,00	1.112.326,65	112.150,64	706.685,75	3,28	405.640,90	145.475,05	581.328,00	3,19	530.998,65
Administração Geral	566.500,00	928.826,65	112.150,64	692.558,75	3,21	236.267,90	144.047,05	567.201,00	3,12	361.625,65
Abastecimento	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00
Extensão Rural	130.000,00	135.000,00	0,00	14.127,00	0,07	120.873,00	1.428,00	14.127,00	0,08	120.873,00

TRANSPORTE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transporte Rodoviário	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPORTO E LAZER	386.500,00	398.500,00	52.042,66	235.948,07	1,09	162.551,93	34.681,24	189.866,65	1,04	208.633,35
Infra-Estrutura Urbana	220.000,00	220.000,00	51.442,66	154.962,92	0,72	65.037,08	20.814,24	124.334,50	0,68	95.665,50
Desporto Comunitário	166.500,00	178.500,00	600,00	80.985,15	0,38	97.514,85	13.867,00	65.532,15	0,36	112.967,85
ENCARGOS ESPECIAIS	233.000,00	233.000,00	0,00	230.000,00	1,07	3.000,00	30.210,90	195.006,51	1,07	37.993,49
Serviço da Dívida Interna	233.000,00	233.000,00	0,00	230.000,00	1,07	3.000,00	30.210,90	195.006,51	1,07	37.993,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	449.000,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00
Reserva de Contingência	449.000,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00	0,00	0,00	0,00	449.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.570.235,28	1.784.823,62	0,00	273.834,34	1,27	1.510.989,28	0,00	259.464,77	1,43	1.525.358,85
TOTAL (III) = (I + II)	24.632.820,00	34.135.543,01	2.947.165,32	21.549.265,71	100,00	12.586.277,30	3.843.384,58	18.206.641,58	100,00	15.928.901,43

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	o % (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	o % (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.570.235,28	1.784.823,62	0,00	273.834,34	1,27	1.510.989,28	0,00	259.464,77	1,43	1.525.358,85
LEGISLATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	9.580,84	0,04	419,16	0,00	9.580,84	0,05	419,16
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	9.580,84	0,04	419,16	0,00	9.580,84	0,05	419,16
ADMINISTRAÇÃO	158.547,28	373.135,62	0,00	264.253,50	1,23	108.882,12	0,00	249.883,93	1,37	123.251,69
Administração Geral	50.000,00	264.588,34	0,00	243.649,50	1,13	20.938,84	0,00	243.649,50	1,34	20.938,84
Controle Interno	108.547,28	108.547,28	0,00	20.604,00	0,10	87.943,28	0,00	6.234,43	0,03	102.312,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
SAÚDE	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Atenção Básica	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
EDUCAÇÃO	1.056.688,00	1.056.688,00	0,00	0,00	0,00	1.056.688,00	0,00	0,00	0,00	1.056.688,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ensino Fundamental	621.688,00	621.688,00	0,00	0,00	0,00	621.688,00	0,00	0,00	0,00	621.688,00
Educação Infantil	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
TOTAL	1.570.235,28	1.784.823,62	0,00	273.834,34	1,27	1.510.989,28	0,00	259.464,77	1,43	1.525.358,85

FONTE: Sistema e-Pública (1011-4258-118). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:06.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.550.407,37	2.851.795,27	1.694.232,28	2.131.728,01	1.848.489,59	1.952.122,94	1.963.348,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.637,29	80.279,42	8.961,20	34.634,69	29.085,43	18.974,36	16.571,16
IPTU	0,00	44.348,66	3.628,70	5.930,68	0,00	0,00	0,00
ISS	4.682,50	2.781,35	888,25	16.462,24	7.531,10	7.586,93	4.764,67
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.954,79	33.149,41	4.444,25	12.241,77	21.554,33	11.387,43	11.806,49
Contribuições	51.890,81	122.136,16	58.189,20	52.421,42	57.803,36	62.910,97	63.245,04
Receita Patrimonial	4.902,83	8.317,21	168,37	172,48	2.380,15	9.270,84	8.699,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.902,83	8.317,21	168,37	172,48	2.380,15	9.270,84	8.699,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.473.977,32	2.632.186,74	1.626.913,51	2.044.499,42	1.759.220,65	1.860.966,77	1.874.832,04
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-Parte do ICMS	154.376,64	203.280,55	170.009,64	158.429,56	172.577,51	11.284,99	169.785,66
Cota-Parte do IPVA	2.159,77	7.101,92	9.166,90	13.196,09	16.925,78	20.474,66	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	10,62	0,00	12,34	31,08	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	144,71	113,16	140,57	121.352,23	136,26
Transferências do FUNDEB	412.389,98	443.009,02	377.218,64	509.715,80	374.198,84	522.187,03	428.961,52
Outras Transferências Correntes	56.714,59	713.860,24	150.895,00	157.855,37	387.552,46	341.129,34	260.966,94
Outras Receitas Correntes	2.999,12	8.875,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	252.862,99	417.197,21	277.947,32	327.801,38	251.678,14	252.451,36	290.551,65
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	51.890,81	122.136,16	58.189,20	52.421,42	52.186,10	52.923,11	53.572,71
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	200.972,18	295.061,05	219.758,12	275.379,96	199.492,04	199.528,25	236.978,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.297.544,38	2.434.598,06	1.416.284,96	1.803.926,63	1.596.811,45	1.699.671,58	1.672.796,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.297.544,38	2.434.598,06	1.416.284,96	1.803.926,63	1.596.811,45	1.699.671,58	1.672.796,39
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.297.544,38	2.434.598,06	1.416.284,96	1.803.926,63	1.596.811,45	1.699.671,58	1.672.796,39

LIMITES DA DESPESA COM							
PESSOAL (VII) = (V - VI)							

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.774.875,24	2.176.843,97	2.029.800,75	1.952.747,80	1.761.137,04	23.687.528,30	22.149.780,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.306,67	20.200,32	111.435,10	29.497,96	25.161,05	411.744,65	381.450,00
IPTU	0,00	0,00	95.568,35	12.834,56	10.421,50	172.732,45	53.560,00
ISS	8.919,24	8.784,45	4.413,16	5.209,81	3.285,96	75.309,66	119.180,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.570,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.387,43	11.415,87	11.453,59	11.453,59	11.453,59	163.702,54	189.140,00
Contribuições	57.373,54	61.776,97	69.456,77	112.729,67	71.003,06	840.936,97	453.200,00
Receita Patrimonial	9.624,43	3.214,99	24.518,14	18.812,72	3.778,27	93.860,23	113.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.624,43	3.214,99	24.518,14	18.812,72	3.778,27	93.860,23	113.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.687.570,60	2.091.651,69	1.797.457,61	1.791.707,45	1.661.194,66	22.302.178,46	20.995.830,00
Cota-Parte do FPM	722.932,31	1.199.411,38	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.378.875,62	11.148.096,00
Cota-Parte do ICMS	153.657,23	133.454,92	167.373,10	187.503,81	176.086,54	1.857.820,15	1.648.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.993,20	55.988,80	14.984,87	6.434,19	5.769,42	166.195,60	154.500,00
Cota-Parte do ITR	0,00	12,26	39,06	299,49	323,52	728,37	5.150,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Transferências da LC 61/1989	169.046,62	144,38	121,40	144,45	148,69	291.492,47	10.300,00
Transferências do FUNDEB	401.528,71	418.657,08	457.509,23	424.583,15	429.300,28	5.199.259,28	4.436.200,00
Outras Transferências Correntes	226.412,53	283.982,87	198.462,05	419.628,99	210.346,59	3.407.806,97	3.583.284,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	26.933,13	0,00	0,00	38.807,99	206.000,00
DEDUÇÕES (II)	263.889,11	242.167,69	287.179,78	248.029,92	262.562,46	3.374.319,01	2.946.830,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	51.964,87	51.155,94	58.884,09	58.532,73	58.254,85	722.111,99	412.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	211.924,24	191.011,75	228.295,69	189.497,19	204.307,61	2.652.207,02	2.534.830,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.510.986,13	1.934.676,28	1.742.620,97	1.704.717,88	1.498.574,58	20.313.209,29	19.202.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.510.986,13	1.934.676,28	1.742.620,97	1.704.717,88	1.498.574,58	20.313.209,29	19.202.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.510.986,13	1.934.676,28	1.742.620,97	1.704.717,88	1.498.574,58	20.313.209,29	19.202.950,00

FONTE: Sistema e-Pública (1641-3332-300). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:07.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	R\$ 1,00

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.012.000,00	1.300.242,74
Receita de Contribuições dos Segurados	412.000,00	0,00
Ativo	412.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.558.800,00	1.243.975,77
Ativo	1.558.800,00	1.243.975,77
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	41.200,00	56.266,97
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	41.200,00	56.266,97

Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	
Receita de Serviços		0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		2.012.000,00	1.300.242,74	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	140.995,56	140.949,43	138.749,43	135.350,38
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro				
Continuação				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
Aposentadorias	122.495,56	122.495,56	122.495,56	119.096,51
Pensões por Morte	18.500,00	18.453,87	16.253,87	16.253,87
Outras Despesas Previdenciárias	198.350,00	167.350,00	119.771,93	113.326,93
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	198.350,00	167.350,00	119.771,93	113.326,93
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	339.345,56	308.299,43	258.521,36	248.677,31
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	1.672.654,44	991.943,31	1.041.721,38	1.051.565,43
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor				1.764.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalente de Caixa				3.893.346,74 D
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro				
Continuação				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS Até o

RPPS	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores			0,00	548.085,02
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	548.085,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	548.085,02	548.085,02	548.085,02
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro				
Continuação				
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
FONTE: Sistema e-Pública (1575-9329-628). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:07.				
Nota:				
¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).				

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun.De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.614.950,00	17.387.686,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	381.450,00	314.827,94
IPTU	53.560,00	128.383,79
ISS	119.180,00	67.845,81
ITBI	19.570,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.140,00	118.598,34
Contribuições	453.200,00	666.910,00
Receita Patrimonial	113.300,00	80.640,19
Aplicações Financeiras (II)	113.300,00	80.640,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.461.000,00	16.298.374,89
Cota-Parte do FPM	9.170.496,00	7.499.272,35
Cota-Parte do ICMS	1.112.400,00	1.200.130,53
Cota-Parte do IPVA	138.020,00	125.547,18
Cota-Parte do ITR	4.120,00	582,75
Transferências da LC 87/1996	8.240,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.240,00	233.215,38
Transferências do FUNDEB	4.436.200,00	4.343.860,28
Outras Transferências Correntes	3.583.284,00	2.895.766,42
Demais Receitas Correntes	206.000,00	26.933,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	206.000,00	26.933,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.501.650,00	17.307.045,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.027.620,00	428.927,54
Operações de Crédito (VI)	103.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	72.100,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	72.100,00	0,00
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro		
Continuação		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.749.520,00	428.927,54
Convênios	2.864.020,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.885.500,00	428.927,54
Outras Receitas de Capital	103.000,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias						103.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)						4.852.520,00	428.927,54	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)						24.354.170,00	17.735.973,50	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	LIQUIDADOS		PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.686.355,42	20.488.317,48	17.225.684,83	16.791.088,87	225.443,14	94.700,70	94.340,70	
Pessoal e Encargos Sociais	13.676.144,45	12.422.483,45	10.635.536,68	10.427.774,74	26.962,34	86.534,70	86.174,70	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	12.007.210,97	8.065.834,03	6.590.148,15	6.363.314,13	198.480,80	8.166,00	8.166,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	12.007.210,97	8.065.834,03	6.590.148,15	6.363.314,13	198.480,80	8.166,00	8.166,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.683.355,42	20.488.317,48	17.225.684,83	16.791.088,87	225.443,14	94.700,70	94.340,70	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.215.363,97	787.113,89	721.491,98	721.491,98	0,00	66.417,93	66.417,93	
Investimentos	5.985.363,97	557.113,89	526.485,47	526.485,47	0,00	66.417,93	66.417,93	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	230.000,00	230.000,00	195.006,51	195.006,51	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.985.363,97	557.113,89	526.485,47	526.485,47	0,00	66.417,93	66.417,93	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	449.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro								
Continuação								
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	32.117.719,39	21.045.431,37	17.752.170,30	17.317.574,34	225.443,14	161.118,63	160.758,63	
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							32.197,39	

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até Bimestre/2021
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		80.640,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))		112.837,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		Em 31/12/2020 (a) Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		1.507.337,17 1.312.330,66
DEDUÇÕES (XXIX)		1.072.079,41 506.376,10
Disponibilidade de Caixa		872.928,11 302.141,36
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.808.760,92 1.012.891,03
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		935.832,81 710.749,67
Demais Haveres Financeiros		199.151,30 204.234,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		435.257,76 805.954,56
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		-370.696,80
GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro		
Continuação		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO		Até Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		225.083,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-595.779,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-676.420,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.197,87
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.197,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		1.764.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (1505-9981-671). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:07.		

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradotadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Em Reais
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d) (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j) (b)	Saldo Total (L)=(e+k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	440.026,99	495.805,82	225.443,14	0,00	710.389,67	407.907,57	807.580,34	161.118,63	160.758,63	0,00	1.054.729,28	1.765.118,95	
EXECUTIVO													
Fundo de Assistência Social de Encanto	6.827,19	6.325,55	2.128,56	0,00	11.024,18	21.283,68	47.991,27	0,00	0,00	0,00	69.274,95	80.299,13	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.863,56	28.192,50	31.782,14	0,00	14.273,92	42.893,78	38.807,63	7.299,16	7.299,16	0,00	74.402,25	88.676,17	
Prefeitura Municipal de Encanto	414.537,24	265.446,19	103.526,47	0,00	576.456,96	306.058,74	694.828,60	153.819,47	153.459,47	0,00	847.427,87	1.423.884,83	
Fundo Municipal de Saúde de Encanto	799,00	195.841,58	88.005,97	0,00	108.634,61	37.671,37	25.952,84	0,00	0,00	0,00	63.624,21	172.258,82	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	440.026,99	495.805,82	225.443,14	0,00	710.389,67	407.907,57	807.580,34	161.118,63	160.758,63	0,00	1.054.729,28	1.765.118,95	

FONTE: Sistema e-Pública (2158-4963-729). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:07.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradotadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro						
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1-RECEITA DE IMPOSTOS			342.310,00	312.229,25		
1.1-Receita resultante do IPTU			53.560,00	128.383,79		
1.2-Receita resultante do ITBI			19.570,00	0,00		
1.3-Receita resultante do ISS			119.180,00	67.845,81		
1.4-Receita resultante do IRRF			150.000,00	115.999,65		
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			12.966.046,00	11.214.921,98		
2.1-Cota Parte FPM			11.148.096,00	9.265.604,27		
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			10.309.796,00	8.831.660,59		
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e			838.300,00	433.943,68		
2.2-Cota Parte ICMS			1.648.000,00	1.500.162,96		
2.3-Cota Parte IPI-Exportação			10.300,00	291.492,47		
2.4-Cota-Parte ITR			5.150,00	728,37		
2.5-Cota-Parte IPVA			154.500,00	156.933,91		
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro			0,00	0,00		
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00	0,00		
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)			13.308.356,00	11.527.151,23		
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))			2.425.549,20	2.156.195,66		
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) +(1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))			901.539,80	725.592,15		
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			4.451.650,00	4.207.268,62		
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos			4.451.650,00	4.085.326,00		
6.1.1-Principal			4.436.200,00	4.085.326,00		
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira			15.450,00	0,00		
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF			0,00	22.173,66		
6.2.1-Principal			0,00	22.173,66		
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00		
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT			0,00	99.768,96		
6.3.1-Principal			0,00	99.768,96		
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00	0,00		
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹			2.010.650,80	1.929.130,34		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+ 8)				4.207.268,62		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	COM DO DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.603.788,00	3.956.651,87	3.422.841,68	3.309.969,94	0,00
10.1-Educação Infantil	523.100,00	444.100,20	392.697,68	364.313,43	0,00
10.1.1-Creche	523.100,00	444.100,20	392.697,68	364.313,43	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	4.080.688,00	3.512.551,67	3.030.144,00	2.945.656,51	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.905.474,47	1.431.836,03	1.142.457,17	1.141.680,56	0,00
11.1-Educação Infantil	339.000,00	199.636,34	156.170,15	156.170,15	0,00
11.1.1-Creche	339.000,00	199.636,34	156.170,15	156.170,15	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.566.474,47	1.232.199,69	986.287,02	985.510,41	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.509.262,47	5.388.487,90	4.565.298,85	4.451.650,50	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.321.392,56	4.502.379,41	4.388.731,06	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.388.487,90	4.565.298,85	4.451.650,50	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.945.088,03	4.502.379,41	4.502.379,41	107,01
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	49.884,48	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	14.965,34	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	420.726,86	-358.030,23	-358.030,23	-8,51

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR NÃO APLICADO	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO APÓS	VALOR NÃO
----------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	-------------------------------	---------------------	-----------

14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit Exercício Anterior) ³	PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

					R\$ 1,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)					0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.565.298,85
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.929.130,34
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					2.636.168,51
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				2.881.787,81	2.636.168,51
					% APLICADO (y)
					22,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	272.087,78	290.055,20	19.639,50	0,00	252.448,28
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	32.038,48	39.053,89	0,00	0,00	32.038,48
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	240.049,30	251.001,31	19.639,50	0,00	220.409,80

34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	486.000,00				249.416,15
35.1-Salário-Educação	172.000,00				92.855,78
35.2-PDDE	0,00				0,00
35.3-PNAE	150.000,00				133.365,72
35.4-PNATE	70.000,00				0,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	94.000,00				23.194,65
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.466.020,00				0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO= (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.952.020,00				249.416,15

DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro						
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.509.262,47	5.388.487,90	4.565.298,85	4.451.650,50	0,00	
47.1-Despesas Correntes	9.077.136,63	6.299.809,91	5.195.804,32	5.053.711,70	0,00	
47.1.1-Pessoal Ativo	7.405.546,79	5.769.570,69	4.820.637,61	4.706.989,26	0,00	
47.1.2-Pessoal Inativo	18.500,00	18.453,87	16.253,87	16.253,87	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.653.089,84	511.785,35	358.912,84	330.468,57	0,00	
47.2-Despesas de Capital	1.589.020,00	3.199,00	3.199,00	3.199,00	0,00	
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

concessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2-Outras Despesas de Capital	1.589.020,00	3.199,00	3.199,00	3.199,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				37.178,55	5.093,75
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				4.343.860,28	92.855,78
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				4.312.131,51	96.903,95
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				68.907,32	1.045,58
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				68.907,32	1.045,58
FONTE: Sistema e-Pública (1980-9869-459). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:08.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradotadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	103.000,00	0,00	103.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.215.363,97	789.050,89	5.426.313,08
Investimentos	5.985.363,97	559.050,89	5.426.313,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	230.000,00	230.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.215.363,97	789.050,89	5.426.313,08
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	6.112.363,97	789.050,89	5.323.313,08
FONTE: Sistema e-Pública (2019-3981-572). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:08.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Novembro 2021				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00

2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE****PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Novembro 2021

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

					R\$ 1,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2169-6022-409). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:08.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1283-4337-427). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:08.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre	%(b/a)x100			

			(b)	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	192.310,00	192.310,00	196.229,60	102,04
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.560,00	53.560,00	128.383,79	239,70
IPTU	51.500,00	51.500,00	105.989,85	205,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.060,00	2.060,00	22.393,94	1.087,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.570,00	19.570,00	0,00	0,00
ITBI	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.270,00	9.270,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	119.180,00	119.180,00	67.845,81	56,93
ISS	113.000,00	113.000,00	67.845,81	60,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.180,00	6.180,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.138.046,00	12.138.046,00	10.780.978,30	88,82
Cota-Parte FPM	10.309.796,00	10.309.796,00	8.831.660,59	85,66
Cota-Parte ITR	5.150,00	5.150,00	728,37	14,14
Cota-Parte IPVA	154.500,00	154.500,00	156.933,91	101,58
Cota-Parte ICMS	1.648.000,00	1.648.000,00	1.500.162,96	91,03
Cota-Parte IPI-Exportação	10.300,00	10.300,00	291.492,47	2.830,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.330.356,00	12.330.356,00	10.977.207,90	89,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	141.500,00	175.664,26	60.219,80	34,28	60.219,80	34,28	60.219,80	34,28
Despesas Correntes	126.500,00	160.664,26	60.219,80	37,48	60.219,80	37,48	60.219,80	37,48
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								R\$ 1,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	40.000,00	295.826,14	264.772,69	89,50	254.791,57	86,13	254.791,57	86,13
Despesas Correntes	40.000,00	295.826,14	264.772,69	89,50	254.791,57	86,13	254.791,57	86,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.934.825,32	3.902.908,00	3.637.872,63	93,21	3.105.000,88	79,56	3.042.588,84	77,96
Despesas Correntes	1.931.825,32	3.896.220,03	3.633.684,66	93,26	3.100.812,91	79,59	3.038.400,87	77,98

Despesas de Capital	3.000,00	6.687,97	4.187,97	62,62	4.187,97	62,62	4.187,97	62,62
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.116.325,32	4.374.398,40	3.962.865,12	90,59	3.420.012,25	78,18	3.357.600,21	76,76

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.962.865,12	3.420.012,25	3.357.600,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.962.865,12	3.420.012,25	3.357.600,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.646.581,18	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.773.431,07	1.711.019,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	31,16	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro											
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)											R\$ 1,00
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.646.581,18	3.420.012,25	1.773.431,07	11.914.113,37	0,00		10.140.682,30	-----	741.211,79	-----	1.773.431,07
Empenhos de 2020	1.601.353,70	2.820.126,53	1.218.772,83	0,00	0,00		0,00	88.005,97	133.788,45	0,00	1.218.772,83
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	328.559,95	36.329,29	1.566,43	-1.566,43
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	2.141,08	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											1.566,43
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											1.566,43

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	1.566,43	0,00	0,00	0,00	1.566,43
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.566,43	0,00	0,00	0,00	1.566,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.819.800,00	1.819.800,00	1.936.020,86	106,39
Proveniente da União	1.819.800,00	1.819.800,00	1.936.020,86	106,39
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.282.984,00	4.282.984,00	715.194,84	16,70
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.102.784,00	6.102.784,00	2.651.215,70	43,44

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.088.000,00	2.823.332,84	1.681.348,20	59,55	1.589.970,65	56,32	1.549.539,48	54,88
Despesas Correntes	1.683.000,00	2.403.336,84	1.668.352,20	69,42	1.576.974,65	65,62	1.536.543,48	63,93
Despesas de Capital	405.000,00	419.996,00	12.996,00	3,09	12.996,00	3,09	12.996,00	3,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	26.000,00	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.800,00	119.306,33	77.058,93	64,59	76.933,05	64,48	73.670,77	61,75
Despesas Correntes	50.800,00	100.146,33	57.898,93	57,81	57.773,05	57,69	54.510,77	54,43
Despesas de Capital	0,00	19.160,00	19.160,00	100,00	19.160,00	100,00	19.160,00	100,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	370.000,00	527.500,00	356.700,00	67,62	356.700,00	67,62	356.700,00	67,62
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	340.000,00	497.500,00	356.700,00	71,70	356.700,00	71,70	356.700,00	71,70
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.534.800,00	3.496.139,17	2.120.107,13	60,64	2.028.603,70	58,02	1.984.910,25	56,77
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	

cálculo do limite mínimo)		(c)	Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.229.500,00	2.998.997,10	1.741.568,00	58,07	1.650.190,45	55,02	1.609.759,28	53,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	26.000,00	26.000,00	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23	5.000,00	19,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	90.800,00	415.132,47	341.831,62	82,34	331.724,62	79,91	328.462,34	79,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.304.825,32	4.430.408,00	3.994.572,63	90,16	3.461.700,88	78,14	3.399.288,84	76,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.651.125,32	7.870.537,57	6.082.972,25	77,29	5.448.615,95	69,23	5.342.510,46	67,88

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								R\$ 1,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.524.800,00	3.406.139,17	2.120.107,13	62,24	2.028.603,70	59,56	1.984.910,25	58,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.126.325,32	4.464.398,40	3.962.865,12	88,77	3.420.012,25	76,61	3.357.600,21	75,21
FONTE: Sistema e-Pública (1641-7956-446). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:09.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1663-2244-065). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:08.											

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro						
LRF, Art. 48 – Anexo 14					Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até o Bimestre	
RECEITAS						
Previsão Inicial					26.201.370,00	
Previsão Atualizada					26.201.370,00	
Receitas Realizadas					18.802.055,18	
Déficit Orçamentário					0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)					4.197,87	
DESPESAS						
Dotação Inicial					24.632.820,00	
Créditos Adicionais					9.502.723,01	
Dotação Atualizada					34.135.543,01	
Despesas Empenhadas					21.549.265,71	
Despesas Liquidadas					18.206.641,58	
Despesas Pagas					17.772.045,62	
Superávit Orçamentário					595.413,60	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas					21.549.265,71	
Despesas Liquidadas					18.206.641,58	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL					Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida					20.313.209,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					20.313.209,29	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					20.313.209,29	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizadas					1.300.242,74	
Despesas Previdenciárias Empenhadas					308.299,43	
Despesas Previdenciárias Liquidadas					258.521,36	
Resultado Previdenciário					1.041.721,38	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO						
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00	
Resultado Previdenciário					0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha				0,00	32.197,39	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha				0,00	112.837,58	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			935.832,81	0,00	225.443,14	710.389,67
Poder Executivo			935.832,81	0,00	225.443,14	710.389,67
Poder Legislativo			0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			1.215.487,91	0,00	160.758,63	1.054.729,28
Poder Executivo			1.215.487,91	0,00	160.758,63	1.054.729,28
Poder Legislativo			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			2.151.320,72	0,00	386.201,77	1.765.118,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e				2.636.168,51	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
					25,00	22,87

Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.502.379,41	70,00	107,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			Em Reais
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.420.012,25	15,00	31,16
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1741-0618-339). Unidade Responsável: GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO. Data da emissão: 29/11/2021 e hora de emissão: 11:09.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Ordenador

ADJANILSON ALVES DE SOUZA

Sec. Mun. De Finanças

785.767.334-04

MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA

Contradadora Do Município De Encanto

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC-RN 5663-0

Publicado por:
Anderson Raphael Silva de Oliveira
Código Identificador:E3ECEACO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29110002/2021

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 29110002/2021

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29110002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24,inc II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente ao pagamento de inscrição no III SEMINARIO UNDIME - RN, que terá como tema: Acolhimento e Planejamento das Ações do Ano Letivo de 2022 que acontecerá em Martins-RN nos dias 1, 2 e 3 de Dezembro de 2021., pelos valores abaixo descrito:

630 - UNDIME RN (00.596.662/0001-76)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19144 - Acolhimento e Planejamento das Ações do Ano Letivo de 2022	SV		1	200,00	200,00
Total (R\$):						200,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 26/11/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:642AEB20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 23 OUTUBRO**

Gabinete Civil

DECRETO Nº 23 , DE 01 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO/RN, 01 de outubro de 2021

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60.000,00
13 .013 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					60.000,00
	1045 CONST/RECUPERAÇÃO E OU MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	30.000,00
	1052 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					60.000,00
13 .013 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					60.000,00
	1042 CONST.E/OU REC.DEPAV.DE RUAS E AVENIDAS				60.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	60.000,00

Publicado por:

Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:7D1CA430

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 06**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	27.882.216,00	23.204.234,30
Receitas Tributárias	798.400,00	582.903,94
IPTU	80.000,00	14.191,49
ISS	300.000,00	233.897,07
IBTI	90.000,00	800,00
IRRF	17.000,00	7.479,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	311.400,00	326.536,33
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	99.680,00	94.000,52
Aplicações Financeiras (II)	85.300,00	94.000,52
Outras Receitas Patrimoniais	14.380,00	0,00
Transferências Correntes	26.935.586,00	22.524.874,07
Cota-Parte do FPM	15.123.832,00	12.560.631,91
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	1.854.551,70
Cota-Parte do IPVA	26.250,00	122.579,07
Cota-Parte do ITR	125,00	1.907,31

Transferências da LC 87/1996	1.700,00	8.719,61
Transferências da LC 61/1989	1.700,00	1.874,75
Transferências do FUNDEB	4.221.775,00	6.500.952,18
Outras Transferências Correntes	5.560.204,00	1.473.657,54
Demais Receitas Correntes	48.550,00	2.455,77
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	48.550,00	2.455,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.796.916,00	23.110.233,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.668.875,00	698.625,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.668.875,00	698.625,00
Convênios	6.222.216,00	698.625,00
Outras Transferências de Capital	3.446.659,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	9.668.875,00	698.625,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.465.791,00	23.808.858,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.218.754,20	25.277.293,05	20.474.808,11	20.433.918,44	185.665,84	351.638,65	351.638,65
Pessoal e Encargos Sociais	16.800.467,04	16.205.179,88	12.559.104,24	12.558.752,24	181.015,84	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.418.241,16	9.072.113,17	7.915.703,87	7.875.166,20	4.650,00	351.638,65	351.638,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.218.708,20	25.277.293,05	20.474.808,11	20.433.918,44	185.665,84	351.638,65	351.638,65
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.017.112,80	4.078.283,59	2.284.347,73	2.284.347,73	0,00	1.248.811,85	1.248.811,85
Investimentos	8.609.527,80	3.691.788,07	1.927.452,56	1.927.452,56	0,00	1.248.811,85	1.248.811,85
Inversões Financeiras	21.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	21.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	386.500,00	386.495,52	356.895,17	356.895,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	8.630.612,80	3.691.788,07	1.927.452,56	1.927.452,56	0,00	1.248.811,85	1.248.811,85
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	325.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	37.174.545,00	28.969.081,12	22.402.260,67	22.361.371,00	185.665,84	1.600.450,50	1.600.450,50

+ XXI + XXII)					
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]					-338.628,56
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS					VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)					94.000,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)					0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))					-244.628,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL					VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.318.593,49	3.961.698,32
DEDUÇÕES (XXIX)	6.129.930,42	5.962.194,48
Disponibilidade de Caixa	6.129.930,42	5.962.194,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.351.308,78	5.997.907,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	221.378,36	35.712,52
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-1.811.336,93	-2.000.496,16
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	189.159,23	
AJUSTE METODOLÓGICO		
VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	185.665,84	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-248.121,43	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-244.628,04	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-244.628,04	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:BAE3B498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 08

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas	
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	487.000,00	256.367,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	80.000,00	14.191,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	90.000,00	800,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300.000,00	233.897,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	17.000,00	7.479,05
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.151.907,00	14.541.544,74
2.1- Cota-Parte FPM	15.123.832,00	12.560.631,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.017.706,00	11.982.039,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.106.126,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	1.854.551,70
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	1.874,75
2.4- Cota-Parte ITR	125,00	1.907,31
2.5- Cota-Parte IPVA	26.250,00	122.579,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.638.907,00	14.797.912,35
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.209.156,20	2.792.590,55
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.200.570,55	906.887,54
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.222.775,00	6.535.746,25
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.222.775,00	5.583.053,79
6.1.1- Principal	4.221.775,00	5.548.259,72
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	34.794,07
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	26.832,83
6.2.1- Principal	0,00	26.832,83
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	925.859,63
6.3.1- Principal	0,00	925.859,63
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.012.618,80	2.755.669,17
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	974.472,83	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	974.472,83	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.510.219,08	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.374.715,00	4.332.703,90	3.521.171,72	3.521.171,72	0,00
10.1- Educação Infantil	697.315,00	690.264,10	528.051,42	528.051,42	0,00
10.1.1- Creche	356.700,00	356.699,89	273.146,96	273.146,96	0,00
10.1.2- Pré-escola	340.615,00	333.564,21	254.904,46	254.904,46	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.677.400,00	3.642.439,80	2.993.120,30	2.993.120,30	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.374.394,00	1.363.968,29	1.086.686,91	1.086.686,91	0,00
11.1- Educação Infantil	42.337,72	35.888,47	35.888,47	35.888,47	0,00
11.1.1- Creche	2.541,92	1.605,92	1.605,92	1.605,92	0,00
11.1.2- Pré-escola	39.795,80	34.282,55	34.282,55	34.282,55	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.332.056,28	1.328.079,82	1.050.798,44	1.050.798,44	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO	5.749.109,00	5.696.672,19	4.607.858,63	4.607.858,63	0,00

FUNDEB (10 + 11)				
------------------	--	--	--	--

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR PROC.(g)	EM A NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.317.212,22	3.505.680,04	3.505.680,04	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.696.672,19	4.607.858,63	4.607.858,63	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.575.022,38	3.521.171,72	3.505.680,04	53,87
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	462.929,82	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	462.929,82	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	653.574,63	1.927.887,62	1.927.887,62	29,49

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	49.000,00	11.805,00	11.805,00	11.805,00	0,00
24.1- Creche	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	34.000,00	11.805,00	11.805,00	11.805,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	588.471,00	447.807,30	388.109,06	386.089,17	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	637.471,00	459.612,30	399.914,06	397.894,17	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.007.772,69
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.755.669,17
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.252.103,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.699.478,09	2.252.103,52	15,21
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	805.052,22	112.749,05	109.400,27	0,00	695.651,95	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	332.805,98	70.484,51	67.208,25	0,00	265.597,73	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	472.246,24	42.264,54	42.192,02	0,00	430.054,22	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				662.095,00	309.587,08	
35.1- Salário-Educação				167.000,00	126.025,11	
35.2- PDDE				3.550,00	0,00	
35.3- PNAE				213.565,00	115.995,60	
35.4- PNATE				277.480,00	49.494,87	
35.5- Outras Transferências do FNDE				500,00	18.071,50	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				1.493.220,00	228.912,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				2.155.315,00	538.499,08	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	

41- EDUCAÇÃO INFANTIL	122.068,90	20.008,61	20.008,61	20.008,61	0,00
41.1- Creche	4.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	117.593,90	20.008,61	20.008,61	20.008,61	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	446.310,00	155.301,35	154.182,35	154.182,35	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	568.378,90	175.309,96	174.190,96	174.190,96	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.954.958,90	6.331.594,45	5.181.963,65	5.179.943,76	0,00
47.1- Despesas Correntes	6.456.055,00	6.057.450,63	4.975.941,76	4.973.921,87	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	5.306.586,80	5.267.712,18	4.269.408,34	4.269.408,34	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.149.468,20	789.738,45	706.533,42	704.513,53	0,00
47.2- Despesas de Capital	498.903,90	274.143,82	206.021,89	206.021,89	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	498.903,90	274.143,82	206.021,89	206.021,89	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae) EDUCAÇÃO (af)	SALÁRIO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				974.472,83	81.092,97
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				6.536.930,75	128.461,43
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				4.561.946,51	7.800,46
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				2.949.457,07	201.753,94
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(1.213,77)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				2.948.243,30	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:089326C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 09

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:5DA87E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 11

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					Exercício: 2021		
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas			Saldo a Realizar	
	(a)	(b)				(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00				50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00				50.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020		2021			Saldo Atual	
	(i)		(j) = (Ib - (IIf + IIg))			(k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

PREFEITO

ARI CARLOS S CRUZ

CONTADOR CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:6E0234EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021		
Bimestre: 5/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		37.601.091,00		
Previsão Atualizada		37.601.091,00		
Receitas Realizadas		23.902.859,30		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPEAS				
Dotação Inicial		37.601.091,00		
Dotação Atualizada		37.561.091,00		
Despesas Empenhadas		29.355.576,64		
Despesas Liquidadas		22.759.155,84		
Despesas Pagas		22.718.266,17		
Superávit Orçamentário		1.143.703,46		
DESPEAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		29.355.576,64		
Despesas Liquidadas		22.759.155,84		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada		27.866.360,38		
RECEITAS E DESPEAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.755.269,86	-338.628,56	19,29
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-244.628,04	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		221.378,36	0,00	185.665,84
				35.712,52

Poder Executivo	221.378,36	0,00	185.665,84	35.712,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.578.559,47	0,00	1.600.450,50	2.978.108,97
Poder Executivo	4.578.559,47	0,00	1.600.450,50	2.978.108,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.799.937,83	0,00	1.786.116,34	3.013.821,49
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.252.103,52	25,00	15,21	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.505.680,04	70,00	53,87	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.802.514,47	15,00	26,72	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:D9F80865

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 13**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador Crc/Rn 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:DF551BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 04

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM		
CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo				0,00	0,00
Pensionista				0,00	0,00
Receita Patrimonial				0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários				0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais				0,00	0,00
Receita de Serviços				0,00	0,00
Outras Receitas Correntes				0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes				0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1				0,00	0,00
Demais Receitas Correntes				0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				0,00	0,00
Amortização de Empréstimos				0,00	0,00
Outras Receitas de Capital				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00	0,00		

TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS No Exercício (g)
	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador: 1D6E0742

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 12**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
Exercício: 2021	

Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	487.000,00	487.000,00	256.367,61	52,64					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	80.000,00	80.000,00	14.191,49	17,73					
IPTU	80.000,00	80.000,00	14.191,49	17,73					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	800,00	0,88					
ITBI	90.000,00	90.000,00	800,00	0,88					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	233.897,07	77,96					
ISS	300.000,00	300.000,00	233.897,07	77,96					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.000,00	17.000,00	7.479,05	43,99					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.047.481,00	16.047.481,00	13.971.672,38	87,06					
Cota-Parte FPM	14.017.706,00	14.017.706,00	11.982.039,94	85,47					
Cota-Parte ITR	125,00	125,00	1.907,31	1.525,84					
Cota-Parte IPVA	26.250,00	26.250,00	122.579,07	466,96					
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.854.551,70	92,72					
Cota-Parte IPI-Exportação	1.700,00	1.700,00	1.874,75	110,27					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.700,00	1.700,00	8.719,61	512,91					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.534.481,00	16.534.481,00	14.228.039,99	86,05					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.704.021,00	4.858.041,00	4.561.753,61	93,90	3.802.514,47	78,27	3.802.162,47	78,26	0,00
Despesas Correntes	2.591.971,00	4.845.501,00	4.551.605,34	93,93	3.800.565,47	78,43	3.800.213,47	78,42	0,00
Despesas de Capital	112.050,00	12.540,00	10.148,27	80,92	1.949,00	15,54	1.949,00	15,54	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		2.704.021,00	4.858.041,00	4.561.753,61	93,90	3.802.514,47	78,27	3.802.162,47	78,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.561.753,61	3.802.514,47	3.802.162,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.561.753,61	3.802.514,47	3.802.162,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.134.206,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.134.206,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.668.308,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			26,72

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. Do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. Do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.381.820,00	5.381.820,00	3.249.551,69	60,38
Proveniente da União	5.381.820,00	5.381.820,00	3.249.551,69	60,38
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.000,00	1.000,00	11.952,80	1.195,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.382.820,00	5.382.820,00	3.261.504,49	60,59

(XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.845.699,00	3.992.594,85	3.745.977,51	93,82	3.184.795,65	79,76	3.178.466,25	79,60	0,00
Despesas Correntes	2.690.199,00	3.544.639,00	3.411.899,38	96,25	2.866.971,33	80,88	2.860.641,93	80,70	0,00
Despesas de Capital	2.155.500,00	447.955,85	334.078,13	74,57	317.824,32	70,94	317.824,32	70,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.140,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	140.140,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	395.981,00	1.872.176,00	1.859.506,06	99,32	1.305.548,93	69,73	1.305.548,93	69,73	0,00
Despesas Correntes	375.981,00	1.872.176,00	1.859.506,06	99,32	1.305.548,93	69,73	1.305.548,93	69,73	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.381.820,00	5.865.070,85	5.605.483,57	95,57	4.490.344,58	76,56	4.484.015,18	76,45	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.549.720,00	8.850.635,85	8.307.731,12	93,86	6.987.310,12	78,94	6.980.628,72	78,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.140,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	395.981,00	1.872.176,00	1.859.506,06	99,32	1.305.548,93	69,73	1.305.548,93	69,73	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.085.841,00	10.723.111,85	10.167.237,18	94,81	8.292.859,05	77,33	8.286.177,65	77,27	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.381.820,00	5.865.070,85	5.605.483,57	95,57	4.490.344,58	76,56	4.484.015,18	76,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.704.021,00	4.858.041,00	4.561.753,61	93,90	3.802.514,47	78,27	3.802.162,47	78,26	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:02656A27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							R\$ 1,00
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)								
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	A	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	25.622.339,27	25.622.339,27	4.331.914,33	16,91	18.984.863,82	74,09	6.637.475,45	
RECEITAS CORRENTES	24.077.801,85	24.077.801,85	4.331.914,33	17,99	18.984.863,82	78,85	5.092.938,03	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.365.546,05	1.365.546,05	176.834,72	12,95	881.041,41	64,52	484.504,64	
Impostos	1.345.402,49	1.345.402,49	169.148,02	12,57	826.394,22	61,42	519.008,27	
Taxas	18.434,69	18.434,69	7.686,70	41,70	44.585,99	241,86	-26.151,30	
Contribuição de melhoria	1.708,87	1.708,87	0,00	0,00	10.061,20	588,76	-8.352,33	
CONTRIBUIÇÕES	967.616,89	967.616,89	28.231,16	2,92	86.383,51	8,93	881.233,38	
Contribuições sociais	842.593,39	842.593,39	2.176,50	0,26	25.479,90	3,02	817.113,49	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	125.023,50	125.023,50	26.054,66	20,84	60.903,61	48,71	64.119,89	
RECEITA PATRIMONIAL	34.699,30	34.699,30	11.536,36	33,25	30.716,05	88,52	3.983,25	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	34.120,49	34.120,49	11.536,36	33,81	30.716,05	90,02	3.404,44	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.736,43	1.736,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,43
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Felipe Guerra	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.157,62	1.157,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,62
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.704.372,01	21.704.372,01	4.104.844,27	18,91	17.942.342,79	82,67	3.762.029,22
Transferências da União e de suas Entidades	13.972.014,22	13.972.014,22	2.788.572,15	19,96	11.456.626,80	82,00	2.515.387,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.653.107,79	3.653.107,79	611.509,47	16,74	2.820.263,05	77,20	832.844,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.079.250,00	4.079.250,00	704.762,65	17,28	3.665.452,94	89,86	413.797,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.831,17	3.831,17	10.467,82	273,23	44.380,06	1.158,39	-40.548,89
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	937,12	937,12	6.762,69	721,65	26.162,01	2.791,75	-25.224,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.315,24	2.315,24	3.705,13	160,03	18.218,05	786,88	-15.902,81
RECEITAS DE CAPITAL	1.544.537,42	1.544.537,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.544.537,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.111,12	7.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.111,12
Alienação de Bens Móveis	7.111,12	7.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	7.111,12
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.537.426,30	1.537.426,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.537.426,30
Transferências da União e de suas Entidades	679.272,06	679.272,06	0,00	0,00	0,00	0,00	679.272,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.850,24	146.850,24	0,00	0,00	0,00	0,00	146.850,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	711.304,00	711.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.304,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Felipe Guerra	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados					0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	764.426,25	764.426,25	211.292,21	27,64	1.092.137,13	142,87	-327.710,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.386.765,52	26.386.765,52	4.543.206,54	17,22	20.077.000,95	76,09	6.309.764,57
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.386.765,52	26.386.765,52	4.543.206,54	17,22	20.077.000,95	76,09	6.309.764,57
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	26.386.765,52	26.386.765,52	4.543.206,54	17,22	20.077.000,95	76,09	6.309.764,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS	
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Felipe Guerra	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)								
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g)=(e-f)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	25.622.339,27	25.734.196,25	2.502.985,58	22.379.041,65	3.355.154,60	3.890.990,87	17.484.896,80	8.249.299,45	16.857.905,39
DESPESAS CORRENTES	22.104.351,78	23.146.733,61	2.007.994,66	20.669.600,88	2.477.132,73	3.489.462,09	16.391.991,95	6.754.741,66	15.817.172,27
Pessoal e encargos sociais	13.270.526,44	16.657.515,43	1.581.776,53	16.150.154,16	507.361,27	2.624.697,75	12.941.293,42	3.716.222,01	12.392.277,69
Juros e encargos da dívida	213.517,50	310.000,50	0,00	310.000,00	0,50	32.153,86	271.197,82	38.802,68	271.197,82
Outras despesas correntes	8.620.307,84	6.179.217,68	426.218,13	4.209.446,72	1.969.770,96	832.610,48	3.179.500,71	2.999.716,97	3.153.696,76
DESPESAS DE CAPITAL	2.742.729,63	2.280.246,82	494.990,92	1.709.440,77	570.806,05	401.528,78	1.092.904,85	1.187.341,97	1.040.733,12
Investimentos	2.107.337,88	1.492.205,07	343.717,09	1.166.469,06	325.736,01	246.788,35	661.663,67	830.541,40	660.537,26
Inversões financeiras	10.237,50	37,50	0,00	0,00	37,50	0,00	37,50	0,00	0,00
Amortização de dívida	625.154,25	788.004,25	151.273,83	542.971,71	245.032,54	154.740,43	431.241,18	356.763,07	380.195,86
Reserva de Contingência	775.257,86	307.215,82	0,00	0,00	307.215,82	0,00	0,00	307.215,82	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	764.426,25	656.169,27	-3.600,00	636.905,51	19.263,76	8.618,17	630.104,69	26.064,58	630.104,69
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.386.765,52	26.390.365,52	-2.499.385,58	23.015.947,16	3.374.418,36	3.899.609,04	18.115.001,49	8.275.364,03	17.488.010,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	26.386.765,52	26.390.365,52	2.499.385,58	23.015.947,16	3.374.418,36	3.899.609,04	18.115.001,49	8.275.364,03	17.488.010,08
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.961.999,46	-	2.588.990,87

Norte									
Governo Municipal de Felipe Guerra	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	26.386.765,52	26.390.365,52	2.499.385,58	23.015.947,16	3.374.418,36	3.899.609,04	20.077.000,95	8.275.364,03	17.488.010,08
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:11:59									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a			
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	764.426,25	764.426,25	211.292,21	27,64	1.092.137,13	142,87	-327.710,88
RECEITAS CORRENTES	764.426,25	764.426,25	211.292,21	27,64	1.092.137,13	142,87	-327.710,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	710.927,44	710.927,44	9.642,21	1,36	623.082,81	87,64	87.844,63
Contribuições sociais	710.927,44	710.927,44	9.642,21	1,36	623.082,81	87,64	87.844,63
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Felipe Guerra	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.498,81	53.498,81	201.650,00	376,92	469.054,32	876,76	-415.555,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	578,81	578,81	0,00	0,00	0,00	0,00	578,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.920,00	52.920,00	201.650,00	381,05	469.054,32	886,35	-416.134,32
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Felipe Guerra	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Felipe Guerra	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	764.426,25	656.169,27	-3.600,00	636.905,51	19.263,76	8.618,17	630.104,69	26.064,58	630.104,69
DESPESAS CORRENTES	167.475,00	68.117,00	-3.600,00	55.501,10	12.615,90	8.618,17	48.700,28	19.416,72	48.700,28
Pessoal e encargos sociais	51.975,00	61.950,00	-3.600,00	55.150,28	6.799,72	8.618,17	48.349,46	13.600,54	48.349,46
Juros e encargos da dívida	115.500,00	6.167,00	0,00	350,82	5.816,18	0,00	350,82	5.816,18	350,82
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	596.951,25	588.052,27	0,00	581.404,41	6.647,86	0,00	581.404,41	6.647,86	581.404,41
Amortização de dívida	596.951,25	588.052,27	0,00	581.404,41	6.647,86	0,00	581.404,41	6.647,86	581.404,41

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:2ED2369B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A2 - EXECUÇÃO DE DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										RS 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	25.622.339,27	25.734.196,25	2.502.985,58	22.379.041,65	97,23	3.355.154,60	3.890.990,87	17.484.896,80	96,52	8.249.299,45
LEGISLATIVA	963.594,88	963.594,88	20.638,01	923.411,31	4,01	40.183,57	171.210,43	752.225,47	4,15	211.369,41
Ação Legislativa	963.594,88	963.594,88	20.638,01	923.411,31	4,01	40.183,57	171.210,43	752.225,47	4,15	211.369,41
ADMINISTRAÇÃO	5.569.969,47	5.044.807,18	407.962,88	4.510.730,38	19,60	534.076,80	817.144,61	3.530.895,63	19,49	1.513.911,55
Administração Geral	5.335.298,28	4.802.967,53	399.052,88	4.296.510,33	18,67	506.457,20	786.896,43	3.376.422,24	18,64	1.426.545,29
Administração Financeira	155.891,00	173.059,46	8.910,00	151.820,05	0,66	21.239,41	19.819,82	111.015,55	0,61	62.043,91
Controle Interno	78.780,19	68.780,19	0,00	62.400,00	0,27	6.380,19	10.428,36	43.457,84	0,24	25.322,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.518.412,01	1.543.213,85	132.466,66	1.097.738,70	4,77	445.475,15	176.959,03	898.078,43	4,96	645.135,42
Assistência ao Idoso	408.224,00	360.167,74	85.690,12	307.347,73	1,34	52.820,01	55.999,15	245.393,13	1,35	114.774,61
Assistência à Criança e ao	468.426,42	518.599,28	19.770,60	272.713,00	1,18	245.886,28	32.697,64	248.400,54	1,37	270.198,74
Assistência Comunitária	229.163,71	185.021,21	3.489,75	95.652,10	0,42	89.369,11	12.470,33	46.546,66	0,26	138.474,55
Administração Geral	403.462,88	470.290,62	23.516,19	422.025,87	1,83	48.264,75	75.791,91	357.738,10	1,97	112.552,52
Demais Subfunções	9.135,00	9.135,00	0,00	0,00	0,00	9.135,00	0,00	0,00	0,00	9.135,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.170.568,88	1.252.568,88	0,00	1.175.384,53	5,11	77.184,35	217.842,40	1.036.968,55	5,72	215.600,33
Previdência do Regime Esta	1.079.176,88	1.161.176,88	0,00	1.093.467,88	4,75	67.709,00	202.247,55	970.449,04	5,36	190.727,84
Administração Geral	91.392,00	91.392,00	0,00	81.916,65	0,36	9.475,35	15.594,85	66.519,51	0,37	24.872,49
SAÚDE	5.279.451,96	6.398.989,21	327.057,20	5.964.998,16	25,92	433.991,05	1.157.570,32	4.658.571,85	25,72	1.740.417,36
Atenção Básica	4.109.013,06	4.857.361,92	180.167,36	4.544.499,09	19,75	312.862,83	853.321,61	3.520.770,18	19,44	1.336.591,74
Assistência Hospitalar e A	367.049,64	314.719,64	-31.511,99	243.297,16	1,06	71.422,48	51.142,37	165.937,65	0,92	148.781,99
Suporte Profilático e Tera	214.750,80	337.008,34	-22.908,21	312.282,07	1,36	24.726,27	37.902,82	259.820,05	1,43	77.188,29
Vigilância Sanitária	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00
Vigilância Epidemiológica	134.977,50	249.575,00	0,00	248.000,00	1,08	1.575,00	39.868,24	198.411,00	1,10	51.164,00
Administração Geral	408.401,34	527.625,65	91.401,00	507.010,80	2,20	20.614,85	65.821,08	404.118,77	2,23	123.506,88
Demais Subfunções	43.684,62	111.123,66	109.909,04	109.909,04	0,48	1.214,62	109.514,20	109.514,20	0,60	1.609,46
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
EDUCAÇÃO	7.233.815,21	7.431.742,12	NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)	
Ensino Fundamental	5.480.922,55	5.961.415,51	1.340.354,98	6.581.685,04	28,60	850.057,08	977.071,13	5.148.925,44	28,42	2.282.816,68
Ensino Médio	7.144,20	7.144,20	0,00	0,00	0,00	7.144,20	0,00	0,00	0,00	7.144,20
Ensino Superior	285.394,20	285.394,20	0,00	0,00	0,00	285.394,20	0,00	0,00	0,00	285.394,20
Educação Infantil	1.443.510,97	1.172.014,92	150.000,00	1.001.662,23	4,35	170.352,69	192.847,44	768.563,13	4,24	403.451,79
Educação de Jovens e Adult	4.630,50	4.630,50	0,00	0,00	0,00	4.630,50	0,00	0,00	0,00	4.630,50
Administração Geral	12.212,79	1.142,79	0,00	0,00	0,00	1.142,79	0,00	0,00	0,00	1.142,79
CULTURA	22.178,62	1.178,62	0,00	0,00	0,00	1.178,62	0,00	0,00	0,00	1.178,62
Difusão Cultural	9.841,12	1.141,12	0,00	0,00	0,00	1.141,12	0,00	0,00	0,00	1.141,12
Administração Geral	12.337,50	37,50	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	37,50
URBANISMO	495.021,37	560.256,44	106.607,05	558.423,10	2,43	1.833,34	122.061,75	418.436,70	2,31	141.819,74
Infra-Estrutura Urbana	287.395,42	435.348,97	106.607,05	434.669,50	1,89	679,47	101.436,15	315.308,70	1,74	120.040,27
Serviços Urbanos	145.114,20	124.895,72	0,00	123.753,60	0,54	1.142,12	20.625,60	103.128,00	0,57	21.767,72
Demais Subfunções	62.511,75	11,75	0,00	0,00	0,00	11,75	0,00	0,00	0,00	11,75

HABITAÇÃO	45.979,50	292,27	0,00	0,00	0,00	292,27	0,00	0,00	0,00	292,27
Habitação Urbana	45.979,50	292,27	0,00	0,00	0,00	292,27	0,00	0,00	0,00	292,27
SANEAMENTO	499.408,87	277.884,29	0,00	277.148,75	1,20	735,54	0,00	0,00	0,00	277.884,29
Demais Subfunções	499.408,87	277.884,29	0,00	277.148,75	1,20	735,54	0,00	0,00	0,00	277.884,29
GESTÃO AMBIENTAL	23.152,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
Demais Subfunções	23.152,50	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
AGRICULTURA	424.201,51	135.737,06	0,00	61.800,00	0,27	73.937,06	3.502,00	61.800,00	0,34	73.937,06
Abastecimento	132.050,62	34.297,17	0,00	0,00	0,00	34.297,17	0,00	0,00	0,00	34.297,17
Extensão Rural	66.217,14	29.506,14	0,00	0,00	0,00	29.506,14	0,00	0,00	0,00	29.506,14
Defesa Agropecuária	225.933,75	71.933,75	0,00	61.800,00	0,27	10.133,75	3.502,00	61.800,00	0,34	10.133,75
COMÉRCIO E SERVIÇOS	435.976,26	425.935,76	16.624,97	144.249,97	0,63	281.685,79	31.087,55	111.440,07	0,62	314.495,69
Turismo	329.881,11	285.411,11	11.600,00	19.200,00	0,08	266.211,11	11.600,00	19.200,00	0,11	266.211,11
Administração Geral	106.095,15	140.524,65	5.024,97	125.049,97	0,54	15.474,68	19.487,55	92.240,07	0,51	48.284,58
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
TRANSPORTE	21.994,87	63.200,87	0,00	15.500,00	0,07	47.700,87	0,00	15.500,00	0,09	47.700,87
Transporte Rodoviário	21.994,87	63.200,87	0,00	15.500,00	0,07	47.700,87	0,00	15.500,00	0,09	47.700,87
DESPORTO E LAZER	84.735,00	9.625,00	0,00	0,00	0,00	9.625,00	0,00	0,00	0,00	9.625,00
Desporto Comunitário	84.735,00	9.625,00	0,00	0,00	0,00	9.625,00	0,00	0,00	0,00	9.625,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.058.620,50	1.317.953,50	151.273,83	1.067.971,71	4,64	249.981,79	216.541,65	852.054,66	4,70	465.898,84
Serviço da Dívida Interna	418.671,75	678.004,75	0,00	678.000,00	2,95	4,75	51.826,91	546.573,15	3,02	131.431,60
Outros Encargos Especiais	639.948,75	639.948,75	151.273,83	389.971,71	1,69	249.977,04	164.714,74	305.481,51	1,69	334.467,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	775.257,86	307.215,82	0,00	0,00	0,00	307.215,82	0,00	0,00	0,00	307.215,82
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	764.426,25	656.169,27	-3.600,00	636.905,51	2,77	19.263,76	8.618,17	630.104,69	3,48	26.064,58
TOTAL (III) = (I + II)	26.386.765,52	26.390.365,52	2.499.385,58	23.015.947,16	100,00	3.374.418,36	3.899.609,04	18.115.001,49	100,00	8.275.364,03
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:12:30										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	764.426,25	656.169,27	-3.600,00	636.905,51	2,77	19.263,76	8.618,17	630.104,69	3,48	26.064,58
ADMINISTRAÇÃO	11.025,00	21.000,00	-3.600,00	17.150,28	0,07	3.849,72	1.842,00	13.278,39	0,07	7.721,61
Administração Geral	11.025,00	21.000,00	-3.600,00	17.150,28	0,07	3.849,72	1.842,00	13.278,39	0,07	7.721,61
EDUCAÇÃO	40.950,00	40.950,00	0,00	38.000,00	0,17	2.950,00	6.776,17	35.071,07	0,19	5.878,93
Ensino Fundamental	40.950,00	40.950,00	0,00	38.000,00	0,17	2.950,00	6.776,17	35.071,07	0,19	5.878,93
ENCARGOS ESPECIAIS	712.451,25	594.219,27	0,00	581.755,23	2,53	12.464,04	0,00	581.755,23	3,21	12.464,04
Serviço da Dívida Interna	712.451,25	594.219,27	0,00	581.755,23	2,53	12.464,04	0,00	581.755,23	3,21	12.464,04
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:12:30										

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neto
Código Identificador:F78DD53A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	
	R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.981.724,45	2.719.408,33	1.963.173,68	2.372.919,40	2.048.589,58	1.869.154,49	1.974.683,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	90.539,16	116.193,77	76.847,18	88.308,64	103.822,06	79.084,00	80.531,28
IPTU	922,37	2.322,08	15.422,83	18.069,54	7.775,99	2.322,83	1.474,26
ISS	24.132,12	26.448,61	14.928,05	13.246,23	22.206,54	25.454,41	5.515,19
ITBI	560,00	327,50	1.020,00	814,44	4.371,27	1.379,75	3.783,60
IRRF	64.824,67	86.976,58	45.476,30	54.384,11	64.865,56	38.367,06	69.550,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	100,00	119,00	0,00	1.794,32	4.602,70	11.559,95	207,36
Contribuições	0,00	0,00	10.729,51	0,00	7.999,13	0,00	0,00
Receita Patrimonial	147,96	13.058,45	136,08	133,50	793,88	1.327,74	2.704,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	134,08	159,33	136,08	133,50	793,88	1.327,74	2.704,12
Outras Receitas Patrimoniais	13,88	12.899,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.889.840,65	2.589.507,03	1.875.273,26	2.283.209,00	1.931.005,84	1.785.766,13	1.888.045,00
Cota-parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-parte do ICMS	281.027,17	370.198,74	322.307,02	303.862,45	330.997,72	254.123,24	279.635,06
Cota-parte do IPVA	4.981,92	22.541,62	7.917,76	11.646,43	14.204,51	26.134,86	20.136,01
Cota-parte do ITR	36,54	102,74	0,00	15,84	12,34	25,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	331,04	348,17	261,84	214,18	254,33	255,09	246,55
Transferências do Fundeb	400.208,49	429.923,07	366.076,02	494.659,38	363.145,46	479.632,34	292.989,73
Outras transferências correntes	354.919,15	501.457,68	259.242,62	267.621,28	414.578,33	181.088,16	280.055,99
Outras receitas correntes	1.196,68	649,08	187,65	1.268,26	4.968,67	2.976,62	3.403,40
DEDUÇÕES (II)	290.704,63	338.864,03	256.693,62	301.813,51	233.208,06	219.731,09	258.923,29
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	8.338,66	0,00	5.443,46	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	225.879,96	251.887,45	248.354,96	301.813,51	227.764,60	219.731,09	258.923,29
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci-são nº720/2007 - TCE/RN)	64.824,67	86.976,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.691.019,82	2.380.544,30	1.706.480,06	2.071.105,89	1.815.381,52	1.649.423,40	1.715.760,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.691.019,82	2.380.544,30	1.706.480,06	2.071.105,89	1.815.381,52	1.649.423,40	1.715.760,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.691.019,82	2.380.544,30	1.706.480,06	2.071.105,89	1.815.381,52	1.649.423,40	1.715.760,51
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.044.940,64	2.264.274,34	2.083.661,11	2.650.309,86	2.139.833,49	26.112.673,17	26.828.471,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	81.774,65	108.850,90	84.987,98	82.712,33	94.122,39	1.087.774,34	1.365.546,05
IPTU	2.132,12	1.514,16	2.552,90	1.360,16	1.343,34	57.212,58	110.285,33
ISS	31.587,59	6.655,99	15.090,51	14.165,79	13.591,64	213.022,67	552.534,82
ITBI	2.067,44	2.821,90	5.178,87	1.722,94	4.130,92	28.178,63	50.489,54
IRRF	44.948,62	71.221,57	61.045,70	64.663,44	68.169,79	734.494,27	632.092,80
Outros Impostos, Taxas e	1.038,88	26.637,28	1.120,00	800,00	6.886,70	54.866,19	20.143,56

Contribuições							
Contribuições	7.914,88	11.325,84	20.182,99	15.388,71	12.842,45	86.383,51	967.616,89
Receita Patrimonial	4.651,86	4.372,31	5.060,20	5.239,50	6.296,86	43.922,46	34.699,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.651,86	4.372,31	5.060,20	5.239,50	6.296,86	31.009,46	34.120,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.913,00	578,81
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,43
Transferências correntes	1.946.907,23	2.133.758,51	1.961.981,10	2.542.897,70	2.020.175,59	24.848.367,04	24.455.041,84
Cota-parte do FPM	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	11.706.600,61
Cota-parte do ICMS	321.661,27	313.363,13	321.015,84	359.625,83	337.727,89	3.795.545,36	3.255.000,00
Cota-parte do IPVA	17.124,58	22.185,81	23.002,64	15.697,97	9.405,57	194.979,68	178.500,00
Cota-parte do ITR	17,41	631,87	374,50	382,10	1.076,70	2.675,04	1.883,51
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.094,10
Transferências da LC 61/89	226,16	261,21	219,67	261,37	269,04	3.148,65	2.443,67
Transferências do Fundeb	359.912,63	354.977,66	389.645,01	356.309,41	360.537,69	4.648.016,89	4.079.250,00
Outras transferências correntes	370.163,63	242.927,15	268.755,54	1.057.507,65	471.939,08	4.670.256,26	5.227.269,95
Outras receitas correntes	3.692,02	5.966,78	11.448,84	4.071,62	6.396,20	46.225,82	3.831,17
DEDUÇÕES (II)	239.895,98	216.842,68	264.642,72	224.800,72	235.604,80	3.081.725,13	3.593.263,22
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809.518,39
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	950,16	8.571,12	2.176,50	0,00	25.479,90	33.075,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	239.895,98	215.892,52	256.071,60	222.624,22	235.604,80	2.904.443,98	2.750.669,83
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.801,25	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.805.044,66	2.047.431,66	1.819.018,39	2.425.509,14	1.904.228,69	23.030.948,04	23.235.208,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	149.927,00	0,00	0,00	100.000,00	146.500,01	396.427,01	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.655.117,66	2.047.431,66	1.819.018,39	2.325.509,14	1.757.728,68	22.634.521,03	23.235.208,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.655.117,66	2.047.431,66	1.819.018,39	2.325.509,14	1.757.728,68	22.634.521,03	23.235.208,46
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:13:08							

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador: B013F1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.558.744,60	648.562,71
Receita de contribuições dos segurados	809.518,39	0,00
Ativo	796.787,23	0,00
Inativo	9.343,78	0,00
Pensionista	3.387,38	0,00
Receita de contribuições patronais	744.002,44	648.562,71
Ativo	744.002,44	648.562,71
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	4.644,96	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	4.644,96	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	578,81	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	578,81	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.558.744,60	648.562,71

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	1.160.126,88	1.093.467,88	970.449,04	968.224,96	
Aposentadorias	945.000,00	878.341,00	806.668,16	804.444,08	
Pensões por Morte	215.126,88	215.126,88	163.780,88	163.780,88	
Outras despesas previdenciárias	47.166,00	43.941,65	38.337,51	37.501,51	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	47.166,00	43.941,65	38.337,51	37.501,51	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.207.292,88	1.137.409,53	1.008.786,55	1.005.726,47	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	351.451,72	-488.846,82	-360.223,84	-357.163,76	

(VI)=(IV-V)(2)				
----------------	--	--	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	18.400,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.075,79
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-	0,00	0,00	0,00	0,00	

X)(2)					
-------	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	52.920,00	469.124,30
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	52.920,00	469.124,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	52.920,00	469.124,30	469.124,30	469.124,30	469.124,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA : 11:13:47

NOTA:
 (1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
 (2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:44E90327

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A6 - RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO	
	DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS	
	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
		5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.230.563,50	18.959.313,94
Receita tributária	1.365.546,05	880.971,43
IPTU	110.285,33	53.968,13
ISS	552.534,82	162.441,94
ITBI	50.489,54	27.291,13
IRRF	632.092,80	582.623,04
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.143,56	54.647,19
Contribuições	125.023,50	60.903,61
Receita patrimonial	30.054,34	30.716,05
Aplicações financeiras (II)	29.475,53	30.716,05
Outras receitas patrimoniais	578,81	0,00
Transferências correntes	21.704.372,01	17.942.342,79
Cota-parte do FPM	9.538.718,65	7.623.161,92
Cota-parte do ICMS	2.733.732,10	2.515.455,74
Cota-parte do IPVA	118.664,26	167.456,14
Cota Parte do ITR	1.506,82	2.034,79
Transferências da LC 87/1996	3.275,29	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.954,94	2.469,44
Transferências do Fundeb	4.079.250,00	3.817.885,33
Outras transferências correntes	5.227.269,95	3.813.879,43
Demais receitas correntes	5.567,60	44.380,06
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	5.567,60	44.380,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.201.087,97	18.928.597,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.544.537,42	0,00

Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	7.111,12	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	7.111,12	0,00
Transferências de capital	1.537.426,30	0,00
Convênios	810.082,53	0,00
Outras transferências de capital	727.343,77	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.544.537,42	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	24.745.625,39	18.928.597,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.896.264,73	19.494.216,35	15.355.023,40	14.784.518,80	1.174.843,46	29.808,45	29.808,45
Pessoal e encargos sociais	15.450.222,55	15.012.744,63	11.932.506,87	11.386.551,22	1.086.562,13	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	310.000,50	310.000,00	271.197,82	271.197,82	13.583,56	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.136.041,68	4.171.471,72	3.151.318,71	3.126.769,76	74.697,77	29.808,45	29.808,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	21.586.264,23	19.184.216,35	15.083.825,58	14.513.320,98	1.161.259,90	29.808,45	29.808,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.278.146,82	1.709.440,77	1.092.904,85	1.040.733,12	179.452,28	243.614,84	243.614,84
Investimentos	1.490.105,07	1.166.469,06	661.663,67	660.537,26	110.346,92	243.614,84	243.614,84
Inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	788.004,25	542.971,71	431.241,18	380.195,86	69.105,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.490.142,57	1.166.469,06	661.663,67	660.537,26	110.346,92	243.614,84	243.614,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	307.215,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.383.622,62	20.350.685,41	15.745.489,25	15.173.858,24	1.271.606,82	273.423,29	273.423,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI I Ib + XXIIIc)				2.209.709,54			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		782.014,31
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	30.716,05
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	443.217,55
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.797.208,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		- 530.569,79

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.272.358,73	7.341.932,23
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.074.650,84	2.326.480,40
(-)Restos a pagar processados (XXX)	4.217.548,09	2.863.252,35
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	8.272.358,73	7.341.932,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	930.426,50
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.354.295,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-423.869,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-11.367,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.224.716,66
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	1.224.716,66
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:51		

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:75F11487

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A5 - RESULTADO NOMINAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.230.563,50	18.959.313,94
Receita tributária	1.365.546,05	880.971,43
IPTU	110.285,33	53.968,13
ISS	552.534,82	162.441,94
ITBI	50.489,54	27.291,13
IRRF	632.092,80	582.623,04
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.143,56	54.647,19
Contribuições	125.023,50	60.903,61
Receita patrimonial	30.054,34	30.716,05
Aplicações financeiras (II)	29.475,53	30.716,05
Outras receitas patrimoniais	578,81	0,00
Transferências correntes	21.704.372,01	17.942.342,79
Cota-parte do FPM	9.538.718,65	7.623.161,92
Cota-parte do ICMS	2.733.732,10	2.515.455,74
Cota-parte do IPVA	118.664,26	167.456,14
Cota Parte do ITR	1.506,82	2.034,79
Transferências da LC 87/1996	3.275,29	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.954,94	2.469,44
Transferências do Fundeb	4.079.250,00	3.817.885,33
Outras transferências correntes	5.227.269,95	3.813.879,43
Demais receitas correntes	5.567,60	44.380,06
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	5.567,60	44.380,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	23.201.087,97	18.928.597,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.544.537,42	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	7.111,12	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	7.111,12	0,00
Transferências de capital	1.537.426,30	0,00
Convênios	810.082,53	0,00
Outras transferências de capital	727.343,77	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.544.537,42	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	24.745.625,39	18.928.597,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	ATÉ O BIMESTRE/2021	RESTOS A PAGAR NÃO
--------------------	---------	---------------------	--------------------

	ATUALIZADA					PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.896.264,73	19.494.216,35	15.355.023,40	14.784.518,80	1.174.843,46	29.808,45	29.808,45
Pessoal e encargos sociais	15.450.222,55	15.012.744,63	11.932.506,87	11.386.551,22	1.086.562,13	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	310.000,50	310.000,00	271.197,82	271.197,82	13.583,56	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.136.041,68	4.171.471,72	3.151.318,71	3.126.769,76	74.697,77	29.808,45	29.808,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	21.586.264,23	19.184.216,35	15.083.825,58	14.513.320,98	1.161.259,90	29.808,45	29.808,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.278.146,82	1.709.440,77	1.092.904,85	1.040.733,12	179.452,28	243.614,84	243.614,84
Investimentos	1.490.105,07	1.166.469,06	661.663,67	660.537,26	110.346,92	243.614,84	243.614,84
Inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	788.004,25	542.971,71	431.241,18	380.195,86	69.105,36	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.490.142,57	1.166.469,06	661.663,67	660.537,26	110.346,92	243.614,84	243.614,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	307.215,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	23.383.622,62	20.350.685,41	15.745.489,25	15.173.858,24	1.271.606,82	273.423,29	273.423,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)				2.209.709,54			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	782.014,31
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	- 30.716,05
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 443.217,55
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	- 1.797.208,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 530.569,79

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO (a) ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.272.358,73 7.341.932,23
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00 0,00
Disponibilidade de caixa	0,00 0,00
Disponibilidade de caixa bruta	2.074.650,84 2.326.480,40
(-)Restos a pagar processados (XXX)	4.217.548,09 2.863.252,35
Demais haveres financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	8.272.358,73 7.341.932,23

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	930.426,50
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.354.295,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-423.869,24
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-11.367,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.224.716,66
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	1.224.716,66
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:51		

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:E8768853

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A7 - RESTOS A PAGAR

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	2.058.304,86	2.872.905,36	1.572.652,22	0,00	3.358.558,00
Executivo	2.058.304,86	2.872.905,36	1.572.652,22	0,00	3.358.558,00
2016-Gabinete do Prefeito	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2016-Sec.Munic.de Administ e	6.723,23	0,00	0,00	0,00	6.723,23

Recursos Hu					
2016-Sec. Mun. de Finanças	32,98	0,00	0,00	0,00	32,98
2016-Sec. Munic. de Educação	6.426,40	0,00	0,00	0,00	6.426,40
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	2.523,38	0,00	0,00	0,00	2.523,38
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	13.707,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Sec. Munic.de Cultura,Desp. e Lazer	57,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Controladoria Geral do Município	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	169.585,12	0,00	0,00	0,00	169.585,12
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	1.456,82	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia	7.200,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	966,34	0,00	0,00	0,00	966,34
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	15.527,34	0,00	0,00	0,00	15.527,34
2017-Sec. Mun. de Finanças	1.347,69	0,00	0,00	0,00	1.347,69
2017-Sec. Munic. de Educação	97.945,58	0,00	0,00	0,00	97.945,58
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	15.128,75	0,00	0,00	0,00	15.128,75
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	16.738,49	0,00	0,00	0,00	16.738,49
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2017-Contadoria do Município	3.625,60	0,00	0,00	0,00	3.625,60
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2017-Fundo Municipal de Saúde	63.309,87	0,00	0,00	0,00	63.309,87
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	33.702,76	0,00	0,00	0,00	33.702,76
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia	309,84	0,00	0,00	0,00	309,84
2018-Gabinete do Prefeito	1.110,19	0,00	0,00	0,00	1.110,19
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	17.550,98	0,00	0,00	0,00	17.550,98
2018-Sec. Mun. de Finanças	255,00	0,00	0,00	0,00	255,00
2018-Sec. Munic. de Educação	58.560,18	0,00	0,00	0,00	58.560,18
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	24.431,34	0,00	0,00	0,00	24.431,34
2018-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	49.433,31	0,00	0,00	0,00	49.433,31
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	2.600,86	0,00	0,00	0,00	2.600,86
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	4.037,49	0,00	0,00	0,00	4.037,49
2018-Procuradoria Geral do Município	138.800,05	0,00	0,00	0,00	138.800,05
2018-Fundo Municipal de Saúde	117.248,00	0,00	5.000,00	0,00	112.248,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	21.355,57	0,00	0,00	0,00	21.355,57
2018-Fundo de Previdencia e Assistencia	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2019-Gabinete do Prefeito	3.519,00	0,00	0,00	0,00	3.519,00
2019-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	7.822,71	0,00	0,00	0,00	7.822,71

2019-Sec. Mun. de Finanças	421,70	0,00	0,00	0,00	421,70
2019-Sec. Munic. de Educação	261.084,81	0,00	0,00	0,00	261.084,81
2019-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	116.426,46	0,00	46.837,44	0,00	69.589,02
2019-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	33.408,26	0,00	3.859,00	0,00	29.549,26
2019-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	16.925,03	0,00	0,00	0,00	16.925,03
2019-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	33.514,27	0,00	0,00	0,00	33.514,27
2019-Procuradoria Geral do Município	5.360,60	0,00	0,00	0,00	5.360,60
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2019-Controladoria Geral do Município	6.918,55	0,00	0,00	0,00	6.918,55
2019-Contadoria do Município	17.328,96	0,00	0,00	0,00	17.328,96
2019-Fundo Municipal de Saúde	183.917,62	0,00	0,00	0,00	183.917,62
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	49.686,56	0,00	0,00	0,00	49.686,56
2019-Fundo de Previdência e Assistência	390.354,33	0,00	0,00	0,00	390.354,33
2019-Secretaria Municipal de Tributação	14.038,84	0,00	0,00	0,00	14.038,84
2019-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	1.403,00	0,00	0,00	0,00	1.403,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	130.661,56	42.467,01	0,00	88.194,55
2020-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	203.427,41	63.443,55	0,00	139.983,86
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	113.707,24	112.595,16	0,00	1.112,08
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	726.151,18	460.674,56	0,00	265.476,62
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	369.159,41	211.219,37	0,00	157.940,04
2020-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	85.044,07	31.410,33	0,00	53.633,74
2020-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	26.402,31	11.781,98	0,00	14.620,33
2020-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	53.070,99	49.745,00	0,00	3.325,99
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	20.233,21	12.233,21	0,00	8.000,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	44.179,21	13.729,16	0,00	30.450,05
2020-Contadoria do Município	0,00	30.883,71	24.640,00	0,00	6.243,71
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	589.788,96	188.831,43	0,00	400.957,53
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	81.573,83	24.378,58	0,00	57.195,25
2020-Fundo de Previdência e Assistência	0,00	315.137,96	218.356,48	0,00	96.781,48
2020-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	34.287,12	2.939,96	0,00	31.347,16
2020-Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Ado	0,00	17.370,00	17.100,00	0,00	270,00
2020-Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	0,00	31.827,19	31.410,00	0,00	417,19
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	24.576,25	0,00	0,00	24.576,25
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.058.304,86	2.897.481,61	1.572.652,22	0,00	3.383.134,25

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	522,60	800.856,82	273.423,29	273.423,29	62.950,00	465.006,13	3.823.564,13
Executivo	522,60	800.856,82	273.423,29	273.423,29	62.950,00	465.006,13	3.823.564,13
2016-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
2016-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.723,23
2016-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,98
2016-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.426,40
2016-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.523,38
2016-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.707,00
2016-Sec. Munic. de Turismo e Eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Sec. Munic.de Cultura, Desp. e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,00
2016-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.585,12
2016-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456,82
2016-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,34
2017-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.527,34
2017-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,69
2017-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.945,58
2017-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.128,75
2017-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.738,49
2017-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2017-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.625,60
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.309,87
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.702,76
2017-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309,84
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,19
2018-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.550,98
2018-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,00

2018-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.560,18
2018-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.431,34
2018-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.433,31
2018-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,86
2018-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.037,49
2018-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.800,05
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.248,00
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.355,57
2018-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
2018-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.519,00
2019-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.822,71
2019-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,70
2019-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.084,81
2019-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	522,60	0,00	0,00	0,00	0,00	522,60	70.111,62
2019-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.549,26
2019-Sec. Munic.de Desen.Econ. Turismo e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.925,03
2019-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.514,27
2019-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.360,60
2019-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.918,55
2019-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.328,96
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.917,62
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.686,56
2019-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.354,33
2019-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.038,84
2019-Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,00
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	21.872,11	0,00	0,00	0,00	21.872,11	110.066,66
2020-Sec.Munic.de Administ e Recursos Hu	0,00	1.852,93	1.419,93	1.419,93	0,00	433,00	140.416,86
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	25.743,77	12.587,25	12.587,25	0,00	13.156,52	14.268,60
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	208.251,06	1.955,67	1.955,67	0,00	206.295,39	471.772,01
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	328.552,49	238.655,98	238.655,98	0,00	89.896,51	247.836,55
2020-Sec.Munic.de Agricult.e Meio Ambien	0,00	129.500,00	0,00	0,00	0,00	129.500,00	183.133,74
2020-Sec. Munic.de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.620,33

Desen.Econ. Turismo e							
2020-Sec. Munic.de Esporte.Cultura e Laz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.325,99
2020-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2020-Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.450,05
2020-Contadoria do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.243,71
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	7.748,29	5.108,29	5.108,29	0,00	2.640,00	403.597,53
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	1.660,17	1.660,17	1.660,17	0,00	0,00	57.195,25
2020-Fundo de Previdencia e Assistencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.781,48
2020-Secretaria Municipal de Tributação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.347,16
2020-Fun.Mun.dos Direitos da Crian.e Ado	0,00	72.940,00	9.900,00	9.900,00	62.950,00	90,00	360,00
2020-Fundo Muni. dos Direitos do Idoso	0,00	2.736,00	2.136,00	2.136,00	0,00	600,00	1.017,19
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
(INTRA- ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,25
TOTAL (III)=(I)+(II)	522,60	800.856,82	273.423,29	273.423,29	62.950,00	465.006,13	3.848.140,38

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	24.576,25	0,00	0,00	24.576,25
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	5,85	0,00	0,00	5,85
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	17.089,59	0,00	0,00	17.089,59
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	7.480,81	0,00	0,00	7.480,81

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)- (i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.576,25
2020-Sec. Mun. de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,85
2020-Sec. Munic. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.089,59
2020-Sec.Munic.de Infr Estrut e Obr Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.480,81
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:16:01							
NOTAS:							

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

CONTROLADORA GERAL

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:46B86983

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A8 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.345.402,49	826.394,22
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	110.285,33	53.968,13
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	50.489,54	27.291,13
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	552.534,82	162.441,94
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	632.092,80	582.693,02
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.144.427,79	12.737.254,60
2.1 - Cota parte do FPM	11.706.600,61	9.420.473,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.908.600,61	8.986.529,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	798.000,00	433.943,98
2.2 - Cota parte do ICMS	3.255.000,00	3.144.319,45
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.443,67	2.469,44
2.4 - Cota parte ITR	1.883,51	2.535,76
2.5 - Cota parte IPVA	178.500,00	167.456,14
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.489.830,28	13.563.648,82
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.749.851,02	2.426.676,57
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.253.172,01	930.250,08

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.080.300,00	3.819.802,69

6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.080.300,00	3.667.370,30
6.1.1 - Principal	4.079.250,00	3.665.452,94
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	1.050,00	1.917,36
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	19.875,49
6.2.1 - Principal	0,00	19.875,49
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	132.556,90
6.3.1 - Principal	0,00	132.556,90
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.329.398,98	1.238.776,37
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		3.819.802,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.742.122,65	3.723.993,09	3.059.139,23	2.875.844,20
10.1 - Educação infantil	506.791,79	501.662,23	420.800,28	391.816,86
10.1.1 - Creche	0,00	501.662,23	420.800,28	391.816,86
10.1.2 - Pré-escola	506.791,79	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	3.235.330,86	3.222.330,86	2.638.338,95	2.484.027,34
11-OUTRAS DESPESAS	1.389.893,82	892.000,00	636.021,20	631.467,20
11.1 - Educação infantil	497.104,18	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	497.104,18	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	892.789,64	892.000,00	636.021,20	631.467,20
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.132.016,47	4.615.993,09	3.695.160,43	3.507.311,40

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.723.993,09	3.059.139,23	2.875.844,20
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	4.845.993,09	3.857.031,32	3.680.474,74
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	20.000,00	19.875,49	7.791,04
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	105.000,00	61.381,51	61.381,51
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	105.000,00	61.381,51	61.381,51
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.673.861,88	3.059.139,23	3.059.139,23	80,09
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	66.278,45	61.381,51	61.381,51	46,31
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	19.883,54	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº	VALOR MÁXIMO	VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO
---	--------------	-----------	--------------------	-------

14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	PERMITIDO (m)	APLICADO (n)	APÓS AJUSTE (o)	APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	381.980,27	-118.485,63	-118.485,63	-3,10

INDICADOR Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	95.000,00	95.000,00	66.590,28	57.728,98
24.1 - Creche	0,00	95.000,00	66.590,28	57.728,98
24.2 - Pré-escola	95.000,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	817.125,30	576.300,00	482.885,95	436.185,95
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	912.125,30	671.300,00	549.476,23	493.914,93
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				4.406.507,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				1.238.776,37
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				3.167.731,18

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.390.912,21	3.167.731,18	23,35		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	302.853,32	1.955,67	257.977,96	0,00	44.875,36
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	75.765,21	1.955,67	31.387,96	0,00	44.377,25
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	227.088,11	0,00	226.590,00	0,00	498,11
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	453.888,43	247.518,37
35.1 - Salário-Educação	171.199,16	85.634,96
35.2 - PDDE	2.315,25	0,00
35.3 - PNAE	145.138,74	86.746,84
35.4 - PNATE	80.993,84	75.136,13
35.5 - Outras transferências do FNDE	54.241,44	0,44
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	273.433,35	562,96
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.883,57	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	731.205,35	248.081,33

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	73.116,02	405.000,00	281.172,57	275.804,13
41.1 - Creche	0,00	405.000,00	281.172,57	275.804,13
41.2 - Pré-escola	73.116,02	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.287.088,61	147.891,95	53.586,20	53.586,20
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	68.250,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.428.454,63	552.891,95	334.758,77	329.390,33
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.472.692,12	6.619.685,04	5.183.996,51	4.872.857,55
47.1 - Despesas Correntes	7.359.002,11	6.619.685,04	5.183.996,51	4.872.857,55
47.1.1 - Pessoal Ativo	6.628.135,13	6.471.393,09	5.130.010,31	4.818.871,35
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	730.866,98	148.291,95	53.986,20	53.986,20
47.2 - Despesas de Capital	113.690,01	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	63.000,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	50.690,01	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	341,18	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.819.802,69	85.634,96
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.976.237,29	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-156.093,42	85.634,96
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	-156.093,42	85.634,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:17:07

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:3826E8C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.345.402,49	1.345.402,49	826.394,22	61,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.285,33	110.285,33	53.968,13	48,94
IPTU	104.111,33	104.111,33	47.760,04	45,87
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.174,00	6.174,00	6.208,09	100,55
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.489,54	50.489,54	27.291,13	54,05
ITBI	38.913,30	38.913,30	27.249,33	70,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.576,24	11.576,24	41,80	0,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	552.534,82	552.534,82	162.441,94	29,40
ISS	540.958,58	540.958,58	162.420,65	30,02
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.576,24	11.576,24	21,29	0,18
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer	632.092,80	632.092,80	582.693,02	92,18

Natureza Retido na Fonte - IRRF				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.350.521,89	14.350.521,89	12.303.310,62	85,73
Cota Parte FPM	10.908.600,61	10.908.600,61	8.986.529,83	82,38
Cota Parte ITR	1.883,51	1.883,51	2.535,76	134,63
Cota Parte IPVA	178.500,00	178.500,00	167.456,14	93,81
Cota Parte ICMS	3.255.000,00	3.255.000,00	3.144.319,45	96,60
Cota Parte IPI - Exportação	2.443,67	2.443,67	2.469,44	101,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.094,10	4.094,10	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	4.094,10	4.094,10	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	15.695.924,38	15.695.924,38	13.129.704,84	83,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.466.036,09	3.736.800,80	3.652.298,23	97,74	2.781.151,35	74,43	2.678.827,13	71,69
Despesas Correntes	2.401.822,46	3.664.540,80	3.580.298,23	97,70	2.709.151,35	73,93	2.606.827,13	71,14
Despesas de Capital	64.213,63	72.260,00	72.000,00	99,64	72.000,00	99,64	72.000,00	99,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	156.891,00	116.529,06	107.300,00	92,08	83.982,96	72,07	83.151,52	71,36
Despesas Correntes	156.891,00	116.529,06	107.300,00	92,08	83.982,96	72,07	83.151,52	71,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	73.000,63	101.032,57	99.982,57	98,96	97.187,21	96,19	97.187,21	96,19
Despesas Correntes	73.000,63	101.032,57	99.982,57	98,96	97.187,21	96,19	97.187,21	96,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	23.152,50	35.000,00	35.000,00	100,00	25.216,43	72,05	22.362,02	63,89
Despesas Correntes	23.152,50	35.000,00	35.000,00	100,00	25.216,43	72,05	22.362,02	63,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	76.182,75	51,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	53.691,75	51,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.795.262,97	3.989.414,18	3.894.580,80	97,62	2.987.537,95	74,89	2.881.527,88	72,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.894.580,80	2.987.537,95	2.881.527,88
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.894.580,80	2.987.537,95	2.881.527,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.969.455,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.018.082,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASP(S)(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,75
---	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASP(S) (m) (n)	Valor aplicado em ASP(S) no exercício (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)						0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)						0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)						0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	O % (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.566.832,13	1.566.832,13	2.151.530,25	137,32
Provenientes da União	1.566.253,32	1.566.253,32	2.151.530,25	137,37
Provenientes do Estado	578,81	578,81	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	783.826,79	783.826,79	270.474,87	34,51
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.350.658,92	2.350.658,92	2.422.005,12	103,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.642.976,97	1.120.561,12	892.200,86	79,62	739.618,83	66,00	704.354,72	62,86
Despesas Correntes	1.487.250,65	1.007.628,90	855.963,89	84,95	703.381,86	69,81	668.117,75	66,31
Despesas de Capital	155.726,32	112.932,22	36.236,97	32,09	36.236,97	32,09	36.236,97	32,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	210.158,64	198.190,58	135.997,16	68,62	81.954,69	41,35	76.442,69	38,57
Despesas Correntes	210.158,64	198.190,58	135.997,16	68,62	81.954,69	41,35	76.442,69	38,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	141.750,17	235.975,77	212.299,50	89,97	162.632,84	68,92	162.632,84	68,92
Despesas Correntes	141.750,17	235.975,77	212.299,50	89,97	162.632,84	68,92	162.632,84	68,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	111.825,00	214.575,00	213.000,00	99,27	173.194,57	80,72	155.007,99	72,24
Despesas Correntes	111.825,00	214.575,00	213.000,00	99,27	173.194,57	80,72	155.007,99	72,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	375.903,21	638.697,56	616.919,84	96,59	513.632,97	80,42	512.420,16	80,23
Despesas Correntes	302.730,85	423.230,85	402.666,00	95,14	394.144,97	93,13	394.058,57	93,11
Despesas de Capital	73.172,36	215.466,71	214.253,84	99,44	119.488,00	55,46	118.361,59	54,93
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.484.188,99	2.409.575,03	2.070.417,36	85,92	1.671.033,90	69,35	1.610.858,40	66,85
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.109.013,06	4.857.361,92	4.544.499,09	93,56	3.520.770,18	72,48	3.383.181,85	69,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	367.049,64	314.719,64	243.297,16	77,31	165.937,65	52,73	159.594,21	50,71
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	214.750,80	337.008,34	312.282,07	92,66	259.820,05	77,10	259.820,05	77,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	134.977,50	249.575,00	248.000,00	99,37	198.411,00	79,50	177.370,01	71,07
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	452.085,96	638.749,31	616.919,84	96,58	513.632,97	80,41	512.420,16	80,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.279.451,96	6.398.989,21	5.964.998,16	93,22	4.658.571,85	72,80	4.492.386,28	70,20
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.484.188,99	2.409.575,03	2.070.417,36	85,92	1.671.033,90	69,35	1.610.858,40	66,85
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.795.262,97	3.989.414,18	3.894.580,80	97,62	2.987.537,95	74,89	2.881.527,88	72,23
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:19:16								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

JANILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:B6948172

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A13 - PARCERIAS PUBLICO PRIVADOS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)											
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)											R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
							No bimestre			Até o bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00			0,00		
Ativos constituídos pela SPE	0,00						0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00						0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00			0,00		
Outros passivos	0,00						0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00			0,00		
Obrigações contratuais	0,00						0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00			0,00		
Garantias concedidas	0,00						0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	028>	<2029>	<2030>	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES												
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00										
Contratadas (I.1)	0,00	0,00										
A Contratar (I.2)	0,00	0,00										
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00										
Contratadas (II.1)	0,00	0,00										
A Contratar (II.2)	0,00	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.852.795,53	23.030.948,04										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00										

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:20:14

NOTA:

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:559EECC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
A14 - RREO SIMPLIFICADO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pag.: 0001
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.386.765,52
Previsão Atualizada	26.386.765,52
Receitas Realizadas	20.077.000,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.386.765,52
Dotação Atualizada	26.390.365,52
Despesas Empenhadas	23.015.947,16
Despesas Liquidadas	18.115.001,49
Despesas Pagas	17.488.010,08
Superávit Orçamentário	1.961.999,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	23.015.947,16
Despesas Liquidadas	18.115.001,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.030.948,04
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	22.634.521,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	
Pessoal	22.634.521,03
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	648.562,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.137.409,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.008.786,55

Resultado Previdenciário	-360.223,84
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
--------------------------	------

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	782.014,31	2.209.709,54	282,57 %
Resultado Nominal - Acima da linha	530.569,79	1.797.208,04	338,73 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.955.786,47	0,00	1.572.652,22	3.383.134,25
Poder Executivo	4.955.786,47	0,00	1.572.652,22	3.383.134,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	801.379,42	62.950,00	273.423,29	465.006,13
Poder Executivo	801.379,42	62.950,00	273.423,29	465.006,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.757.165,89	62.950,00	1.846.075,51	3.848.140,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.167.731,18	18% / 25%	23,35
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.059.139,23	70%	80,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	61.381,51	50%	46,31
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	no Valor Apurado Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.987.537,95	15,00 %	22,75 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 11:27:21	

SALOMAO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito

ANTONIO DINIZ BENEVIDES CARNEIRO

Secretario

JANAILSON ROMAO DE FREITAS

Contador Geral

ANA CRISTINA GOMES DE FREITAS CASTRO

Controladora Geral

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:BA1EAE24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)							
Balanco Orçamentário							
SETEMBRO-OUTUBRO/2021							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR
			No Bimestre	%	Até Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.695.000,00	38.695.000,00	5.712.537,84	14,76	26.413.238,05	68,26	12.281.761,95
Receitas Correntes	28.855.000,00	28.855.000,00	5.712.537,84	19,79	26.209.586,43	90,83	2.645.413,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.939.200,00	1.939.200,00	130.606,45	6,73	757.662,09	39,07	1.181.537,91
Impostos	1.914.200,00	1.914.200,00	121.481,58	6,34	574.448,13	30,00	1.339.751,87
Taxas	20.000,00	20.000,00	9.124,87	45,62	183.213,96	916,06	-163.213,96

Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições	25.000,00	25.000,00	577,58	2,31	1.316,03	5,26	23.683,97
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	577,58	2,31	1.316,03	5,26	23.683,97
Receita Patrimonial	210.000,00	210.000,00	11.877,20	5,65	23.572,92	11,22	186.427,08
Valores Mobiliários	90.000,00	90.000,00	11.877,20	13,19	23.572,92	26,19	66.427,08
Demais Receitas Patrimoniais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	26.570.800,00	26.570.800,00	5.569.476,61	20,96	25.331.894,76	95,33	1.238.905,24
Transferências da União e de suas Entidades	15.440.000,00	15.440.000,00	3.995.484,44	25,87	17.791.030,87	115,22	-2.351.030,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.130.800,00	6.130.800,00	1.143.968,13	18,65	5.232.489,18	85,34	898.310,82
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.000.000,00	5.000.000,00	430.024,04	8,60	2.308.374,71	46,16	2.691.625,29
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	95.140,63	158,56	-35.140,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	95.140,63	1.902,81	-90.140,63
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Receitas de Capital	9.840.000,00	9.840.000,00	0,00	0,00	203.651,62	2,06	9.636.348,38
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências de Capital	9.340.000,00	9.340.000,00	0,00	0,00	203.651,62	2,18	9.136.348,38
Transferências da União e de suas Entidades	7.240.000,00	7.240.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2,76	7.040.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	3.651,62	0,17	2.096.348,38
Outras Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Demais Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.695.000,00	38.695.000,00	5.712.537,84	14,76	26.413.238,05	68,26	12.281.761,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.695.000,00	38.695.000,00	5.712.537,84	14,76	26.413.238,05	68,26	12.281.761,95
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	38.695.000,00	38.695.000,00	5.712.537,84	14,76	26.413.238,05		12.281.761,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.600.000,00	39.610.321,18	4.703.959,78	31.217.748,24	8.392.572,94	5.618.622,63	25.373.304,64	14.237.016,54	25.373.304,64	

DESPESAS CORRENTES	25.122.800,00	36.227.400,52	4.249.831,95	30.020.895,84	6.206.504,68	5.459.085,22	24.685.138,95	11.542.261,57	24.685.138,95	
Pessoal e encargos sociais	11.626.100,00	12.758.540,00	1.593.000,00	11.651.138,09	1.107.401,91	1.988.587,54	9.239.650,21	3.518.889,79	9.239.650,21	
Juros e encargos da dívida	3.000,00	73.000,00	0,00	48.969,07	24.030,93	0,00	48.969,07	24.030,93	48.969,07	
Outras despesas correntes	13.493.700,00	23.395.860,52	2.656.831,95	18.320.788,68	5.075.071,84	3.470.497,68	15.396.519,67	7.999.340,85	15.396.519,67	
DESPESAS DE CAPITAL	13.477.200,00	3.382.920,66	454.127,83	1.196.852,40	2.186.068,26	159.537,41	688.165,69	2.694.754,97	688.165,69	
Investimentos	13.247.200,00	3.142.920,66	399.245,87	976.078,83	2.166.841,83	104.655,45	467.392,12	2.675.528,54	467.392,12	
Inversões financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida	130.000,00	240.000,00	54.881,96	220.773,57	19.226,43	54.881,96	220.773,57	19.226,43	220.773,57	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.600.000,00	39.610.321,18	4.703.959,78	31.217.748,24	8.392.572,94	5.618.622,63	25.373.304,64	14.237.016,54	25.373.304,64	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.600.000,00	39.610.321,18	4.703.959,78	31.217.748,24	8.392.572,94	5.618.622,63	25.373.304,64	14.237.016,54	25.373.304,64	
SUPERÁVIT (XIII)							1.039.933,41	-	1.039.933,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.600.000,00	39.610.321,18	4.703.959,78	31.217.748,24	8.392.572,94	5.618.622,63	26.413.238,05	14.237.016,54	26.413.238,05	
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-	-	-	

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal Mat.7137

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Assessor Contabil Mat.21

HUDSON MATIAS CAVALCANTE

Tesoureiro Mat.7048

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:7050AB63

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO
		(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS
					no exercício
					(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS PAGAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Formação de Reserva		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO

		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(f)	PROCESSADOS (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal Mat.7137

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Assessor Contabil Mat.21

HUDSON MATIAS CAVALCANTE

Tesoureiro Mat.7048

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:8F1D0666

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)		
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		
SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	28.855.000,00	26.209.586,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.939.200,00	757.662,09
IPTU	30.000,00	0,00
ISS	1.500.000,00	331.611,15
ITBI	35.000,00	0,00
IRRF	349.200,00	242.836,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.000,00	183.213,96
Contribuições	25.000,00	1.316,03
Receita Patrimonial	210.000,00	23.572,92
Aplicações Financeiras (II)	90.000,00	23.572,92
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	0,00
Transferências Correntes	26.570.800,00	25.331.894,76
Cota-Parte do FPM	8.180.000,00	7.623.168,07
Cota-Parte do ICMS	5.280.000,00	5.027.148,47
Cota-Parte do IPVA	16.000,00	196.645,38
Cota-Parte do ITR	64.000,00	14.257,12
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	5.237,87
Transferências do FUNDEB	5.000.000,00	2.321.929,99
Outras Transferências Correntes	8.010.000,00	10.143.507,86
Demais Receitas Correntes	110.000,00	95.140,63
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	110.000,00	95.140,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.765.000,00	26.186.013,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.840.000,00	203.651,62
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	9.340.000,00	203.651,62
Convênios	8.390.000,00	200.000,00
Outras Transferências de Capital	950.000,00	3.651,62
Outras Receitas de Capital	300.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	300.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.840.000,00	203.651,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.605.000,00	26.389.665,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.227.400,52	30.020.895,84	24.685.138,95	24.685.138,95	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.758.540,00	11.651.138,09	9.239.650,21	9.239.650,21	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	73.000,00	48.969,07	48.969,07	48.969,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.395.860,52	18.320.788,68	15.396.519,67	15.396.519,67	0,00	0,00	0,00

Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.395.860,52	18.320.788,68	15.396.519,67	15.396.519,67	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	36.154.400,52	29.971.926,77	24.636.169,88	24.636.169,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.382.920,66	1.196.852,40	688.165,69	688.165,69	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.142.920,66	976.078,83	467.392,12	467.392,12	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	240.000,00	220.773,57	220.773,57	220.773,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.142.920,66	976.078,83	467.392,12	467.392,12	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.302.321,18	30.948.005,60	25.103.562,00	25.103.562,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.286.103,13
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00		
JUROS NOMINAIS					VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)					23.572,92		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)					0,00		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)					1.309.676,05		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00		

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-8.570,59
DEDUÇÕES (XXIX)	640.178,96	1.700.570,74
Disponibilidade de Caixa	640.177,02	1.700.568,80
Disponibilidade de Caixa bruta	640.269,57	1.700.661,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	92,55	92,55
Demais Haveres Financeiros	1,94	1,94
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-640.178,96	-1.709.141,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.068.962,37
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até o Bimestre / 2021		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	11.294,07	
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.057.668,30	

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.034.095,38
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:ACB58131

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)	
MUNICÍPIO DE GALINHOS												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
SETEMBRO-OUTUBRO/2021												R\$
												1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	92,55	0,00	0,00	92,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,55
Legislativo	0,00	92,55	0,00	0,00	92,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,55
01 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	92,55	0,00	0,00	92,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,55
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	92,55	0,00	0,00	92,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,55

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal Mat.7137

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Assessor Contabil Mat.21

HUDSON MATIAS CAVALCANTE

Tesoureiro Mat.7048

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:1692C47F

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE	SETEMBRO-OUTUBRO/2021
R\$ 1,00	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.914.200,00	574.448,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.500.000,00	331.611,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	349.200,00	242.836,98
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.706.000,00	15.924.608,56
2.1- Cota-Parte FPM	10.000.000,00	9.420.473,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	9.420.473,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.283.935,39
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	5.347,08
2.4- Cota-Parte ITR	80.000,00	18.206,90
2.5- Cota-Parte IPVA	20.000,00	196.645,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.620.200,00	16.499.056,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.161.200,00	3.058.151,65
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.313.850,00	939.842,46
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.000.000,00	2.321.929,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000.000,00	2.308.374,71
6.1.1- Principal	5.000.000,00	2.308.374,71
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	13.555,28
6.2.1- Principal	0,00	13.555,28
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.838.800,00	-749.776,94

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.321.929,99

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	-------------------------------	---	---	--	--

10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.322.792,28	744.999,96	528.384,21	528.384,21	
11.1- Educação Infantil	800,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.1- Creche	800,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.321.992,28	744.999,96	528.384,21	528.384,21	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.322.792,28	744.999,96	528.384,21	528.384,21	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.484.999,92	2.828.003,33	2.828.003,33		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.625.350,99	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)

22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	232.193,00	-506.073,34	-506.073,34	-21,79
---	------------	-------------	-------------	--------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				2.828.003,33	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				-749.776,94	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))				0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				3.577.780,27	

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.124.764,17	3.577.780,27	21,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	540.000,00	116.259,56
35.1- Salário-Educação	230.000,00	52.608,84
35.2- PDDE	50.000,00	1.620,00
35.3- PNAE	80.000,00	51.144,00
35.4 - PNATE	80.000,00	10.886,72
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.140.000,00	116.259,56

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	76.140,00	0,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	58.640,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	17.500,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.133.494,72	1.928.687,78	1.580.761,41	1.580.761,41	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.209.634,72	1.928.687,78	1.580.761,41	1.580.761,41	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.339.427,00	5.413.687,70	4.408.764,74	4.408.764,74	
47.1- Despesas Correntes	6.045.427,00	5.401.560,00	4.397.837,04	4.397.837,04	
47.1.1- Pessoal Ativo	4.020.440,00	3.914.499,84	3.225.026,73	3.225.026,73	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.787,00	1.687,00	1.687,00	1.687,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.023.200,00	1.485.373,16	1.171.123,31	1.171.123,31	
47.2- Despesas de Capital	294.000,00	12.127,70	10.927,70	10.927,70	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	294.000,00	12.127,70	10.927,70	10.927,70	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ae)	(af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	20.288,59	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.312.441,84	52.608,84
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.828.003,33	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-495.272,90	52.608,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	777.226,19	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	134.327,42	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	147.625,87	52.608,84

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal Mat.7137

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Assessor Contabil Mat.21

HUDSON MATIAS CAVALCANTE

Tesoureiro Mat.7048

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:AA3D8D9E

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS E DESPESAS COM ASPs**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
SETEMBRO-OUTUBRO/2021				
				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.914.200,00	1.914.200,00	574.448,13	30,00%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00%
ITBI	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	331.611,15	22,10%
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	331.611,15	22,10%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	349.200,00	349.200,00	242.836,98	69,54%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.726.000,00	16.726.000,00	15.924.608,56	95,20%
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	9.420.473,81	94,20%
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	18.206,90	22,75%
Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	196.645,38	983,22%
Cota-Parte ICMS	6.600.000,00	6.600.000,00	6.283.935,39	95,21%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	5.347,08	89,11%

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.640.200,00	18.640.200,00	16.499.056,69	88,51%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c)	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.474.858,50	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.474.858,50	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-2.474.858,50	-2.474.858,50	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-2.474.858,50	-2.474.858,50	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO LIMITE NÃO CUMPRIDO

PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.474.858,50	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	700.000,00	700.000,00	1.666.928,05	238,13
Provenientes da União	700.000,00	700.000,00	1.666.928,05	238,13
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.100.000,00	1.100.000,00	1.666.928,05	151,53

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c)	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.999.300,00	10.591.984,38	8.420.422,24	79,49%	6.861.044,35	64,77%	6.861.044,35	64,77%	0,00
Despesas Correntes	4.404.300,00	10.158.984,38	8.408.680,56	82,77%	6.858.513,30	67,51%	6.858.513,30	67,51%	0,00
Despesas de Capital	595.000,00	433.000,00	11.741,68	2,71%	2.531,05	0,58%	2.531,05	0,58%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	1.320.000,00	130.797,96	87.000,00	66,51%	87.000,00	66,51%	87.000,00	66,51%	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.030.000,00	100.797,96	87.000,00	86,31%	87.000,00	86,31%	87.000,00	86,31%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	322.000,00	362.000,00	334.847,02	92,49%	332.023,02	91,71%	332.023,02	91,71%	0,00
Despesas Correntes	280.000,00	360.000,00	334.847,02	93,01%	332.023,02	92,22%	332.023,02	92,22%	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	547.000,00	40.430,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	40.430,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	67.000,00	949.297,06	564.558,00	59,47%	490.437,91	51,66%	490.437,91	51,66%	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	949.297,06	564.558,00	59,47%	490.437,91	51,66%	490.437,91	51,66%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.255.300,00	12.074.510,07	9.406.827,26	77,90%	7.770.505,28	64,35%	7.770.505,28	64,35%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c)	Até bimestre (e)	% (e/c)	Até bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.999.300,00	10.591.984,38	8.420.422,24	79,49%	6.861.044,35	64,77%	6.861.044,35	64,77%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.320.000,00	130.797,96	87.000,00	66,51%	87.000,00	66,51%	87.000,00	66,51%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	322.000,00	362.000,00	334.847,02	92,49%	332.023,02	91,71%	332.023,02	91,71%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	547.000,00	40.430,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA	67.000,00	949.297,06	564.558,00	59,47%	490.437,91	51,66%	490.437,91	51,66%	0,00

EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.255.300,00	12.074.510,07	9.406.827,26	77,90%	7.770.505,28	64,35%	7.770.505,28	64,35%	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	200.000,00	320.000,00	293.155,87	91,61%	269.003,28	84,06%	269.003,28	84,06%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.055.300,00	11.754.510,07	9.113.671,39	77,53%	7.501.502,00	63,81%	7.501.502,00	63,81%	0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal Mat.7137

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Assessor Contabil Mat.21

HUDSON MATIAS CAVALCANTE

Tesoureiro Mat.7048

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:3BAC2D22

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS - PPP**

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada			SETEMBRO-OUTUBRO/2021
R\$ 1,00			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No bimestre	Até o bimestre
	(a)		(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
		CORRENTE (EC)									
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	25.537.804,93	28.855.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal Mat.7137

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Assessor Contabil Mat.21

HUDSON MATIAS CAVALCANTE

Tesoureiro Mat.7048

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:20BCBDC5

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
SETEMBRO-OUTUBRO/2021	
R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.700.000,00
Previsão Atualizada	38.700.000,00
Receitas Realizadas	26.414.538,95
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.700.000,00
Créditos Adicionais	915.321,18
Dotação Atualizada	39.615.321,18
Despesas Empenhadas	31.217.748,24
Despesas Liquidadas	25.373.304,64
Despesas Pagas	25.373.304,64
Superávit Orçamentário	1.041.234,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	31.217.748,24
Despesas Liquidadas	25.373.304,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.322.407,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.322.407,68
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.322.407,68
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada	Resultado Apurado		% em Relação à Meta	
	Anexo de Metas Fiscais LDO (a)	Até o Bimestre (b)	(b/a)		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.309.676,05	0,00		
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.286.103,13	0,00		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	92,55	0,00	0,00	92,55	
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	92,55	0,00	0,00	92,55	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	92,55	0,00	0,00	92,55	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar Exercício	% Aplicado no Até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.577.780,27	25,00	21,68		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesa de Capital Líquida	1.196.852,40		2.186.068,26		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		200.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a	% Aplicado
	Até o Bimestre	Aplicar no Exercício	Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal Mat.7137

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Assessor Contabil Mat.21

HUDSON MATIAS CAVALCANTE

Tesoureiro Mat.7048

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:FD823658

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITAS DE OP DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)		
ANUAL/2021	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
RECEITAS	ATUALIZADA	REALIZADAS	NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	NÃO EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.215.811,19	1.198.943,40	16.867,79
Investimentos	1.075.811,19	978.169,83	97.641,36
Inversões Financeiras	-100.000,00	0,00	-100.000,00
Amortização da Dívida	240.000,00	220.773,57	19.226,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por	0,00	0,00	0,00
Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.215.811,19	1.198.943,40	16.867,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:4733F07B

GABINETE DO PREFEITO
RREO - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores ANUAL/2021				RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:D99F84A4

GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos ANUAL/2021				RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO REALIZAR (c)=(a)-(b)	A
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	0,00	200.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00	200.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021	SALDO ATUAL

	(i)	(j) = (Ib - (IIf+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:599ADCCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137.2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de GOIANINHA-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na RUA SEN DINARTE MARIZ, Nº288, Centro, na cidade de GOIANINHA-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.145.153/0001-39, neste ato representado PREFEITA CONSTITUCIONAL, SR HOSANIRA GALVÃO, portadora do CPF nº 721.028.454-00, residente na Rua Vigário Antônio Monte Negro nº 121, Centro, Goianinha/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2021, processo administrativo n.º 432/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.309.434/0001-40, estabelecida à **R CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, 135 LJ 04, TRIANGULO-JUAJEIRO DO NORTE/CE** doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº ITALO NEY BEZERRA PAULINO, portador Da carteira de identidade nº 8910002030100/CE e CPF: 458.321.103-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 027/2021 PE-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de curativos, visando o atendimento da população do município de Goianinha/RN, especificado no itens no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 027/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MEDLAR SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 38.309.434/0001-40 - Endereço: Rua Catulo daPaixão Cearense - CEP: 63041162 - UF: CE - Município: - Telefone: (88) 98868-1247						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Total	Valor Unitário	Valor
0001	1 - 0025663 - COBERTURA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ESTÉRIL. TAMANHO 10 X 20CM.	Kanglisorb	Vitamedica	1.000 UN	R\$ 22,94 22.940,00	
0006	6 - 0025668 - CURATIVO PARA CONTROLE DE ODOR, ESTÉRIL, NÃO ADESIVO, COMPOSTO POR CAMADA ABSORVENTE DE ALGINATO DECÁLCIO ASSOCIADO A CARVÃO ATIVADO. PROMOVE ABSORÇÃO DO EXSUDATO DA LESÃO E ADSORÇÃO DO ODOR. TAMANHO 10X10 CM.	ActicareAG	Vitamedica	400 UN	R\$ 29,52 11.808,00	
0010	10 - 0025672 - GEL INCOLOR HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPORTO POR CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO. HIDRATA FERIDAS SECAS E AUXILIA NO DESBRIDAMENTE AUTOLÍTICO. TAMANHO 85G.	Allygel	Casex	500 TUB	R\$ 30,00 15.000,00	
0026	26 - 0007386 - BOTA DE UNNA PRONTA PARAUSO, CONSISTE DE UMA BANDAGEM CONTENDO UMA PASTA OXIDO DE ZINCO, 2QUE NÃO ENDURECE. ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO-SE SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL. CAIXA COM 1 ROLO. TAMANHO 10,16 X 9,14 CM	unna hrl	casex	200 UN	R\$ 43,80 8.760,00	
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 58.508,00	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 910/2019

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 –P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço DECRETO Nº 9.488/2018 , (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, DECRETO Nº 9.488/2018, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

GOIANINHA, 25 de novembro de 2021.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

ITALO NEY BEZERRA PAULINO

CPF: 458.321.103-15

Socio Administrador

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador: ACF51FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO I - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2021 - Pág.: 1/10		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	113.889.640,00	113.889.640,00	19.596.148,59	83.930.959,51	29.958.680,49
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.177.580,00	8.177.580,00	895.731,27	4.802.265,47	3.375.314,53
1.1.1 Impostos	7.056.000,00	7.056.000,00	622.199,56	4.218.114,97	2.837.885,03
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.602.000,00	1.602.000,00	197.368,97	950.926,79	651.073,21
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.602.000,00	1.602.000,00	197.368,97	950.926,79	651.073,21
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.204.000,00	1.204.000,00	197.368,97	854.547,14	349.452,86
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.204.000,00	1.204.000,00	197.368,97	854.547,14	349.452,86
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.204.000,00	1.204.000,00	197.368,97	854.547,14	349.452,86
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	398.000,00	398.000,00	0,00	96.379,65	301.620,35
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	398.000,00	398.000,00	0,00	96.379,65	301.620,35
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	5.454.000,00	5.454.000,00	424.830,59	3.267.188,18	2.186.811,82
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.984.000,00	2.984.000,00	63.871,80	1.216.967,83	1.767.032,17
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.850.000,00	1.850.000,00	32.177,82	809.559,11	1.040.440,89
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.570.000,00	1.570.000,00	14.934,83	578.437,98	991.562,02
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	80.000,00	80.000,00	0,00	651,51	79.348,49
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	17.242,99	230.469,62	-80.469,62
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.134.000,00	1.134.000,00	31.693,98	407.408,72	726.591,28
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	974.000,00	974.000,00	31.693,98	407.179,72	566.820,28
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	229,00	29.771,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	2.470.000,00	2.470.000,00	360.958,79	2.050.220,35	419.779,65
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.470.000,00	2.470.000,00	360.958,79	2.050.220,35	419.779,65
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.340.000,00	2.340.000,00	360.958,79	2.038.010,86	301.989,14
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	50.000,00	50.000,00	0,00	98,80	49.901,20
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	0,00	12.110,69	67.889,31
1.1.2 Taxas	1.021.580,00	1.021.580,00	273.531,71	584.150,50	437.429,50
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	690.000,00	690.000,00	19.829,10	304.293,06	385.706,94
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	560.000,00	560.000,00	19.829,10	304.293,06	255.706,94
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	560.000,00	560.000,00	19.829,10	304.293,06	255.706,94
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	560.000,00	560.000,00	19.829,10	304.293,06	255.706,94
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	280.000,00	280.000,00	5.364,66	174.690,32	105.309,68
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	80.000,00	80.000,00	1.884,08	41.675,65	38.324,35
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	50.000,00	50.000,00	0,00	9.095,01	40.904,99

1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	50.000,00	50.000,00	10.536,97	71.769,19	-21.769,19
1.1.2.1.01.1.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	50.000,00	50.000,00	270,00	270,00	49.730,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	1.773,39	6.792,89	43.207,11
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.1.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	331.580,00	331.580,00	253.702,61	279.857,44	51.722,56
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	331.580,00	331.580,00	253.702,61	279.857,44	51.722,56
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	331.580,00	331.580,00	253.702,61	279.857,44	51.722,56
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	331.580,00	331.580,00	253.702,61	279.857,44	51.722,56
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	100.000,00	100.000,00	992,58	1.269,69	98.730,31
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	201.580,00	201.580,00	252.710,03	278.587,75	-77.007,75
1.1.3 Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.3.0.0.1 Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.0.0.1.1 Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2 Contribuições	3.930.000,00	3.930.000,00	670.466,22	3.089.508,15	840.491,85
1.2.1 Contribuições Sociais	2.530.000,00	2.530.000,00	399.903,15	1.832.915,46	697.084,54
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	2.530.000,00	2.530.000,00	399.903,15	1.832.915,46	697.084,54
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS -Específico de EST/DF/MUN	2.530.000,00	2.530.000,00	399.903,15	1.832.915,46	697.084,54
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.500.000,00	2.500.000,00	399.703,15	1.832.015,46	667.984,54
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	399.703,15	1.832.015,46	667.984,54
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	399.703,15	1.832.015,46	667.984,54
1.2.1.8.01.2 CPSSS do Servidor Civil Inativo	30.000,00	30.000,00	200,00	900,00	29.100,00
1.2.1.8.01.2.1 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000,00	30.000,00	200,00	900,00	29.100,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	270.563,07	1.256.592,69	143.407,31
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	270.563,07	1.256.592,69	143.407,31
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	270.563,07	1.256.592,69	143.407,31
1.3 Receita Patrimonial	1.768.500,00	1.768.500,00	157.492,78	566.524,32	1.201.975,68
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	255.000,00	255.000,00	367,68	3.851,85	251.148,15
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.1.0.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.1.0.02.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	367,68	3.851,85	26.148,15
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	367,68	3.851,85	26.148,15
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	30.000,00	30.000,00	367,68	3.851,85	26.148,15
1.3.2 Valores Mobiliários	1.513.500,00	1.513.500,00	157.125,10	562.672,47	950.827,53
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.513.500,00	1.513.500,00	157.125,10	562.672,47	950.827,53

1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	313.500,00	313.500,00	67.789,55	155.616,36	157.883,64
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	313.500,00	313.500,00	67.789,55	155.616,36	157.883,64
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Não Vinculados	80.000,00	80.000,00	7.685,67	29.619,46	50.380,54
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários ROYALTIES	65.000,00	65.000,00	908,07	3.480,67	61.519,33
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	8.000,00	8.000,00	34.229,21	69.777,72	-61.777,72
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	13.432,66	25.329,02	14.670,98
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	1.333,28	2.987,63	2.012,37
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	113,24	216,85	4.783,15
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	628,49	1.780,40	3.219,60
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários CONVÊNIO	40.000,00	40.000,00	4.514,40	11.166,86	28.833,14
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários CONVÊNIO SAÚDE	15.000,00	15.000,00	490,87	1.077,57	13.922,43
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários CONVÊNIO EDUCAÇÃO	5.000,00	5.000,00	886,05	1.498,10	3.501,90
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	5.000,00	5.000,00	133,74	538,50	4.461,50
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	5.000,00	5.000,00	44,55	44,55	4.955,45
1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	2.000,00	2.000,00	120,25	134,59	1.865,41
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	0,00	90,59	4.909,41
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	5.000,00	5.000,00	1.158,75	2.324,01	2.675,99
1.3.2.1.00.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.000,00	5.000,00	282,99	881,44	4.118,56
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	5.000,00	5.000,00	1.416,93	3.686,72	1.313,28
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários OUTRAS	6.500,00	6.500,00	410,40	981,68	5.518,32
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.200.000,00	1.200.000,00	89.335,55	407.056,11	792.943,89
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	89.335,55	407.056,11	792.943,89
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	1.200.000,00	1.200.000,00	89.335,55	407.056,11	792.943,89
1.6 Receita de Serviços	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	99.583.560,00	99.583.560,00	17.855.942,69	74.877.900,25	24.705.659,75
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	62.342.000,00	62.359.000,00	11.397.767,64	42.779.666,51	19.579.333,49
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	62.342.000,00	62.359.000,00	11.397.767,64	42.779.666,51	19.579.333,49
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	22.877.600,00	22.877.600,00	2.988.006,16	17.822.046,33	5.055.553,67
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.013.600,00	21.013.600,00	2.972.354,93	16.774.855,91	4.238.744,09
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.013.600,00	21.013.600,00	2.972.354,93	16.774.855,91	4.238.744,09
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	26.267.000,00	26.267.000,00	3.715.443,60	20.968.569,60	5.298.430,40
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.253.400,00	-5.253.400,00	-743.088,67	-4.193.713,69	-1.059.686,31
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00

Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro					
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	1.012.535,95	-112.535,95
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	1.012.535,95	-112.535,95
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	900.000,00	900.000,00	0,00	1.012.535,95	-112.535,95
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00	64.000,00	15.651,23	34.654,47	29.345,53
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	64.000,00	64.000,00	15.651,23	34.654,47	29.345,53
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	80.000,00	80.000,00	19.564,02	43.318,03	36.681,97
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-16.000,00	-16.000,00	-3.912,79	-8.663,56	-7.336,44
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.080.000,00	10.080.000,00	1.472.474,65	6.583.741,71	3.496.258,29
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	9.220.000,00	9.220.000,00	1.377.535,98	5.745.325,86	3.474.674,14
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	9.220.000,00	9.220.000,00	1.377.535,98	5.745.325,86	3.474.674,14
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	100.000,00	100.000,00	0,00	440.048,26	-340.048,26
1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	440.048,26	-340.048,26
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	460.000,00	460.000,00	94.938,67	398.367,59	61.632,41
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	460.000,00	460.000,00	94.938,67	398.367,59	61.632,41
1.7.1.8.02.9 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.02.9.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.295.000,00	19.295.000,00	4.813.786,91	12.447.635,55	6.847.364,45
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	8.400.000,00	8.400.000,00	3.928.418,53	7.568.843,62	831.156,38
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.400.000,00	8.400.000,00	3.928.418,53	7.568.843,62	831.156,38
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	6.900.000,00	6.900.000,00	3.770.318,53	6.942.693,28	-42.693,28
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	1.500.000,00	1.500.000,00	158.100,00	626.150,34	873.849,66
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	8.215.000,00	8.215.000,00	802.429,59	4.512.621,16	3.702.378,84
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	8.215.000,00	8.215.000,00	802.429,59	4.512.621,16	3.702.378,84
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.500.000,00	4.500.000,00	325.429,59	2.949.982,89	1.550.017,11
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	2.900.000,00	2.900.000,00	420.000,00	420.000,00	2.480.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19	215.000,00	215.000,00	57.000,00	1.142.638,27	-927.638,27
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	1.250.000,00	1.250.000,00	50.830,19	208.916,41	1.041.083,59

1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.250.000,00	1.250.000,00	50.830,19	208.916,41	1.041.083,59
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	900.000,00	900.000,00	50.830,19	208.916,41	691.083,59
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	250.000,00	250.000,00	32.108,60	157.254,36	92.745,64
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	250.000,00	250.000,00	32.108,60	157.254,36	92.745,64
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	250.000,00	250.000,00	32.108,60	157.254,36	92.745,64
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.730.000,00	1.730.000,00	0,00	20.827,09	1.709.172,91
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	500.000,00	500.000,00	0,00	20.827,09	479.172,91
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	20.827,09	479.172,91
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.415.000,00	3.415.000,00	266.899,57	1.399.262,15	2.015.737,85
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	114.706,16	588.928,10	361.071,90
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	950.000,00	950.000,00	114.706,16	588.928,10	361.071,90
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.160.000,00	1.160.000,00	138.744,80	693.724,00	466.276,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.160.000,00	1.160.000,00	138.744,80	693.724,00	466.276,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao	190.000,00	190.000,00	36.123,20	180.616,00	9.384,00

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE					
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	180.000,00	180.000,00	19.201,60	96.008,00	83.992,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	500.000,00	500.000,00	68.008,00	340.040,00	159.960,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	50.000,00	50.000,00	2.777,20	13.886,00	36.114,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	120.000,00	120.000,00	7.595,20	37.976,00	82.024,00
1.7.1.8.05.3.1.07 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	70.000,00	70.000,00	5.039,60	25.198,00	44.802,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	500.000,00	500.000,00	13.448,61	116.610,05	383.389,95
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	500.000,00	500.000,00	13.448,61	116.610,05	383.389,95
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	300.000,00	300.000,00	13.448,61	116.610,05	183.389,95
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.5 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.5.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.6 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.6.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.7 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.05.7.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.05.8 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.8.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	22.400,00	22.400,00	2.380,46	11.902,30	10.497,70
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	22.400,00	22.400,00	2.380,46	11.902,30	10.497,70
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	22.400,00	22.400,00	2.380,46	11.902,30	10.497,70
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	28.000,00	28.000,00	2.380,46	11.902,30	16.097,70
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-5.600,00	-5.600,00	0,00	0,00	-5.600,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	160.000,00	177.000,00	1.561.127,46	3.950.035,81	-3.773.035,81
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	160.000,00	177.000,00	1.561.127,46	3.950.035,81	-3.773.035,81
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	160.000,00	160.000,00	0,00	928.565,79	-768.565,79

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal					
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	17.000,00	86.926,92	142.948,38	-125.948,38
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	1.474.200,54	2.878.521,64	-2.878.521,64
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.744.000,00	1.744.000,00	230.796,38	230.796,38	1.513.203,62
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	163.939,22	163.939,22	136.060,78
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	163.939,22	163.939,22	136.060,78
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	344.000,00	344.000,00	66.857,16	66.857,16	277.142,84
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	344.000,00	344.000,00	66.857,16	66.857,16	277.142,84
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.908.000,00	1.908.000,00	62.296,05	313.419,19	1.594.580,81
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.908.000,00	1.908.000,00	62.296,05	313.419,19	1.594.580,81
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.908.000,00	1.908.000,00	62.296,05	313.419,19	1.594.580,81
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	80.000,00	80.000,00	7.326,00	7.326,00	72.674,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	98.000,00	98.000,00	11.619,35	101.373,08	-3.373,08
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	190.000,00	190.000,00	17.995,02	89.118,20	100.881,80
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	2.904,39	47.095,61
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000,00	150.000,00	22.452,00	92.309,00	57.691,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	150.000,00	150.000,00	0,00	5.804,75	144.195,25
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	150.000,00	150.000,00	2.903,68	14.583,77	135.416,23
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.16 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.731.960,00	6.731.960,00	1.388.618,17	5.739.927,95	992.032,05

1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.731.960,00	6.731.960,00	1.388.618,17	5.739.927,95	992.032,05
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	4.716.960,00	4.716.960,00	1.125.855,37	5.298.963,92	-582.003,92
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.456.000,00	3.456.000,00	1.000.037,50	4.540.684,79	-1.084.684,79
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	3.456.000,00	3.456.000,00	1.000.037,50	4.540.684,79	-1.084.684,79
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00	4.320.000,00	1.250.046,82	5.670.501,17	-1.350.501,17
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-864.000,00	-864.000,00	-250.009,32	-1.129.816,38	265.816,38
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	841.600,00	841.600,00	97.084,22	603.906,43	237.693,57
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	841.600,00	841.600,00	97.084,22	603.906,43	237.693,57
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.052.000,00	1.052.000,00	121.355,28	754.883,02	297.116,98
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-210.400,00	-210.400,00	-24.271,06	-150.976,59	-59.423,41
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	19.360,00	19.360,00	897,24	4.177,42	15.182,58
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	19.360,00	19.360,00	897,24	4.177,42	15.182,58
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	24.200,00	24.200,00	1.121,52	5.221,70	18.978,30
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-4.840,00	-4.840,00	-224,28	-1.044,28	-3.795,72
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.000,00	100.000,00	6.111,91	15.964,42	84.035,58
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	100.000,00	100.000,00	6.111,91	15.964,42	84.035,58
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	250.000,00	250.000,00	21.724,50	134.230,86	115.769,14
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	250.000,00	250.000,00	21.724,50	134.230,86	115.769,14
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	215.000,00	215.000,00	27.051,44	118.812,29	96.187,71
1.7.2.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	190.000,00	190.000,00	27.051,44	118.812,29	71.187,71
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	190.000,00	190.000,00	27.051,44	118.812,29	71.187,71
1.7.2.8.02.9 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.02.9.1 Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	400.000,00	400.000,00	20.711,36	25.889,20	374.110,80
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	400.000,00	400.000,00	20.711,36	25.889,20	374.110,80
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	400.000,00	400.000,00	20.711,36	25.889,20	374.110,80
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	215.000,00	296.262,54	903.737,46
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	450.000,00	450.000,00	0,00	81.262,54	368.737,46
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	81.262,54	368.737,46
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	215.000,00	215.000,00	35.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	250.000,00	250.000,00	215.000,00	215.000,00	35.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.7.4 Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.4.8 Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.4.8.01 Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.4.8.01.9 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.4.8.01.9.1 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.4.8.01.9.1.01 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Sem Fins Lucrativos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	30.479.600,00	30.462.600,00	5.069.556,88	26.358.305,79	4.104.294,21
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	30.479.600,00	30.462.600,00	5.069.556,88	26.358.305,79	4.104.294,21
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.479.600,00	30.462.600,00	5.069.556,88	26.358.305,79	4.104.294,21
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.479.600,00	30.462.600,00	5.069.556,88	26.358.305,79	4.104.294,21
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	30.479.600,00	30.462.600,00	5.069.556,88	26.358.305,79	4.104.294,21
1.9 Outras Receitas Correntes	390.000,00	390.000,00	16.515,63	594.761,32	-204.761,32
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	943,49	7.263,94	42.736,06
1.9.1.0.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	943,49	7.263,94	42.736,06
1.9.1.0.11.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	943,49	7.263,94	42.736,06
1.9.1.0.11.1.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	50.000,00	50.000,00	943,49	7.263,94	42.736,06
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	3.469,39	551.397,61	-461.397,61
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	80.000,00	80.000,00	3.469,39	551.397,61	-471.397,61
1.9.2.2.99 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	3.469,39	551.397,61	-471.397,61
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	80.000,00	80.000,00	3.469,39	551.397,61	-471.397,61
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	80.000,00	80.000,00	3.469,39	551.397,61	-471.397,61
1.9.9 Demais Receitas Correntes	250.000,00	250.000,00	12.102,75	36.099,77	213.900,23
1.9.9.0.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	12.102,75	36.099,77	163.900,23
1.9.9.0.03.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00	200.000,00	12.102,75	36.099,77	163.900,23
1.9.9.0.03.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	200.000,00	200.000,00	12.102,75	36.099,77	163.900,23
1.9.9.0.99 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2 Receitas de Capital	12.843.000,00	12.843.000,00	19.640,46	329.148,65	12.513.851,35
2.1 Operações de Crédito	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
2.1.1.8 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.1.1.8.01 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.1.1.8.01.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.8.01.1.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.8.01.2 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.8.01.2.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	59.700,00	-9.700,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	59.700,00	-9.700,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	59.700,00	-9.700,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	59.700,00	-9.700,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	59.700,00	-9.700,00
2.4 Transferências de Capital	12.535.000,00	12.535.000,00	19.640,46	269.448,65	12.265.551,35
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.635.000,00	8.635.000,00	0,00	249.808,19	8.385.191,81
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.635.000,00	8.635.000,00	0,00	249.808,19	8.385.191,81
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	610.000,00	610.000,00	0,00	225.000,00	385.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	0,00	225.000,00	-75.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	225.000,00	-75.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.450.000,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.05.2 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.05.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

Infantil - Proinfância - Principal					
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.575.000,00	4.575.000,00	0,00	22.285,69	4.552.714,31
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	675.000,00	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	800.000,00	800.000,00	0,00	22.285,69	777.714,31
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	22.285,69	777.714,31
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	450.000,00	450.000,00	0,00	2.522,50	447.477,50
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	450.000,00	450.000,00	0,00	2.522,50	447.477,50
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	2.522,50	447.477,50
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.900.000,00	3.900.000,00	19.640,46	19.640,46	3.880.359,54
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.900.000,00	3.900.000,00	19.640,46	19.640,46	3.880.359,54
2.4.2.8.03 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.03.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.03.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.250.000,00	3.250.000,00	19.640,46	19.640,46	3.230.359,54
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal					
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.550.000,00	1.550.000,00	19.640,46	19.640,46	1.530.359,54
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.550.000,00	1.550.000,00	19.640,46	19.640,46	1.530.359,54
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	5.300.000,00	5.300.000,00	1.151.009,21	5.426.134,23	-126.134,23
7.2 Contribuições	5.300.000,00	5.300.000,00	1.151.009,21	5.426.134,23	-126.134,23
7.2.1 Contribuições Sociais	5.300.000,00	5.300.000,00	1.151.009,21	5.426.134,23	-126.134,23
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	5.300.000,00	5.300.000,00	1.151.009,21	5.426.134,23	-126.134,23
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	4.500.000,00	4.500.000,00	918.190,23	4.326.059,44	173.940,56
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	4.500.000,00	4.500.000,00	918.190,23	4.326.059,44	173.940,56
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	4.500.000,00	4.500.000,00	918.190,23	4.326.059,44	173.940,56
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.500.000,00	4.500.000,00	918.190,23	4.326.059,44	173.940,56
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	800.000,00	800.000,00	232.818,98	1.100.074,79	-300.074,79
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	800.000,00	800.000,00	232.818,98	1.100.074,79	-300.074,79
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	800.000,00	800.000,00	232.818,98	1.100.074,79	-300.074,79
9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	66.943,48	0,00	0,00	66.943,48
9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	66.943,48	0,00	0,00	66.943,48
9.9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	0,00	66.943,48	0,00	0,00	66.943,48
Total Receitas	132.032.640,00	132.099.583,48	20.766.798,26	89.686.242,39	42.413.341,09

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	125.216.640,00	-1.874.409,26	123.342.230,74	8.738.816,64	92.920.899,00	30.421.331,74	17.047.151,21	73.542.759,50	49.799.471,24	72.797.659,68	0,00
3 Despesas Correntes	94.470.580,00	6.658.538,91	101.129.118,91	8.012.062,89	87.757.120,13	13.371.998,78	16.141.547,29	69.925.865,38	31.203.253,53	69.232.526,56	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.990.080,00	6.116.654,57	64.106.734,57	3.067.919,98	60.407.998,78	3.698.735,79	10.019.535,71	48.001.888,96	16.104.845,61	48.001.888,96	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	57.990.080,00	6.116.654,57	64.106.734,57	3.067.919,98	60.407.998,78	3.698.735,79	10.019.535,71	48.001.888,96	16.104.845,61	48.001.888,96	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	4.200.000,00	1.800.000,00	655.465,66	3.176.740,18	2.823.259,82	3.176.740,18	0,00
319003 PENSÕES	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	250.000,00	150.000,00	37.552,33	174.873,93	225.126,07	174.873,93	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	14.162.000,00	2.572.612,56	16.734.612,56	1.552.136,32	16.243.766,82	490.845,74	2.953.762,93	13.005.889,73	3.728.722,83	13.005.889,73	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.221.320,00	5.284.704,40	34.506.024,40	1.211.669,60	33.914.129,87	591.894,53	5.431.602,90	27.457.409,28	7.048.615,12	27.457.409,28	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.686.760,00	-1.097.566,14	4.589.193,86	287.517,40	4.425.989,79	163.204,07	771.228,54	3.059.694,56	1.529.499,30	3.059.694,56	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	875.000,00	254.018,78	1.129.018,78	0,00	1.069.018,78	60.000,00	153.326,69	822.187,76	306.831,02	822.187,76	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	42.000,00	-32.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.144.000,00	-620.017,86	523.982,14	0,00	286.078,24	237.903,90	0,00	286.078,24	237.903,90	286.078,24	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	459.000,00	-245.097,17	213.902,83	16.596,66	19.015,28	194.887,55	16.596,66	19.015,28	194.887,55	19.015,28	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	175.000,00	360.283,70	535.283,70	0,00	533.000,00	2.283,70	21.722,08	151.714,69	383.569,01	151.714,69	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00	360.283,70	535.283,70	0,00	533.000,00	2.283,70	21.722,08	151.714,69	383.569,01	151.714,69	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	175.000,00	360.283,70	535.283,70	0,00	533.000,00	2.283,70	21.722,08	151.714,69	383.569,01	151.714,69	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.305.500,00	181.600,64	36.487.100,64	4.944.142,91	26.816.121,35	9.670.979,29	6.100.289,50	21.772.261,73	14.714.838,91	21.078.922,91	0,00

319192 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	DE	611.000,00	-324.258,47	286.741,53	0,00	157.740,32	129.001,21	0,00	157.740,32	129.001,21	157.740,32	0,00
4 Despesas de Capital		0,00	1.245.783,84	1.245.783,84	179.783,84	1.245.783,84	0,00	232.818,98	1.195.630,92	50.152,92	1.195.630,92	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		0,00	1.245.783,84	1.245.783,84	179.783,84	1.245.783,84	0,00	232.818,98	1.195.630,92	50.152,92	1.195.630,92	0,00
4691 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		0,00	1.245.783,84	1.245.783,84	179.783,84	1.245.783,84	0,00	232.818,98	1.195.630,92	50.152,92	1.195.630,92	0,00
469171 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0,00	1.245.783,84	1.245.783,84	179.783,84	1.245.783,84	0,00	232.818,98	1.195.630,92	50.152,92	1.195.630,92	0,00
Total Despesas		132.032.640,00	66.943,48	132.099.583,48	9.063.930,70	101.307.250,53	30.792.332,95	18.197.553,03	79.113.814,56	52.985.768,92	78.368.714,74	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:35AF94F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO II - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021 -		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.216.640,00	123.342.230,74	8.738.816,64	92.920.899,00	45,86	30.421.331,74	17.047.151,21	73.542.759,50	92,96	49.799.471,24	0,00		
01 LEGISLATIVA	2.594.000,00	2.915.000,00	135.985,71	2.374.525,58	1,17	540.474,42	421.408,65	2.073.601,06	2,62	841.398,94	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.594.000,00	2.915.000,00	135.985,71	2.374.525,58	1,17	540.474,42	421.408,65	2.073.601,06	2,62	841.398,94	0,00		
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	303.000,00	203.090,16	0,00	190.563,00	0,09	12.527,16	27.000,00	144.428,90	0,18	58.661,26	0,00		
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	303.000,00	203.090,16	0,00	190.563,00	0,09	12.527,16	27.000,00	144.428,90	0,18	58.661,26	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	5.688.500,00	8.327.851,24	1.030.889,54	8.200.642,75	4,05	127.208,49	1.476.103,84	6.540.242,26	8,27	1.787.608,98	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.562.500,00	7.386.851,24	940.588,67	7.362.850,15	3,63	24.001,09	1.338.088,83	5.902.615,25	7,46	1.484.235,99	0,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	691.000,00	646.000,00	90.300,87	555.554,60	0,27	90.445,40	94.520,61	406.191,79	0,51	239.808,21	0,00		
124 CONTROLE INTERNO	275.000,00	295.000,00	0,00	282.238,00	0,14	12.762,00	43.494,40	231.435,22	0,29	63.564,78	0,00		
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
06 SEGURANÇA PÚBLICA	230.000,00	103.482,97	32.874,62	107.551,91	0,05	-4.068,94	33.675,20	89.995,48	0,11	13.487,49	0,00		
181 POLICIAMENTO	230.000,00	103.482,97	32.874,62	107.551,91	0,05	-4.068,94	33.675,20	89.995,48	0,11	13.487,49	0,00		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.398.500,00	5.825.500,59	528.844,48	3.831.756,21	1,89	1.993.744,38	823.292,76	3.000.285,46	3,79	2.825.215,13	0,00		
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	245.000,00	8.750,00	0,00	3.399,00	0,00	5.351,00	0,00	3.399,00	0,00	5.351,00	0,00		
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	145.000,00	131.455,52	200,52	29.920,52	0,01	101.535,00	6.060,96	23.669,73	0,03	107.785,79	0,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.309.000,00	749.975,91	67.726,94	430.032,04	0,21	319.943,87	75.406,92	323.664,10	0,41	426.311,81	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.699.500,00	4.935.319,16	460.917,02	3.368.404,65	1,66	1.566.914,51	741.824,88	2.649.552,63	3,35	2.285.766,53	0,00		
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.300.000,00	9.300.000,00	65.055,04	5.048.770,46	2,49	4.251.229,54	818.386,12	3.865.330,25	4,89	5.434.669,75	0,00		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	9.300.000,00	9.300.000,00	65.055,04	5.048.770,46	2,49	4.251.229,54	818.386,12	3.865.330,25	4,89	5.434.669,75	0,00		
10 SAÚDE	29.499.320,00	29.935.179,97	3.297.666,04	26.601.596,94	13,13	3.333.583,03	4.585.527,27	21.051.590,16	26,61	8.883.589,81	0,00		
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.810.000,00	14.096.093,89	1.472.855,21	13.599.318,86	6,71	496.775,03	2.369.915,80	10.823.454,80	13,68	3.272.639,09	0,00		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.529.320,00	13.799.889,52	1.674.046,36	11.291.226,00	5,57	2.508.663,52	1.978.268,09	8.882.624,09	11,23	4.917.265,43	0,00		
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.450.000,00	1.039.772,36	137.936,66	956.766,10	0,47	83.006,26	151.937,46	943.596,10	1,19	96.176,26	0,00		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	440.000,00	157.926,00	5.441,53	80.782,85	0,04	77.143,15	13.775,48	65.654,01	0,08	92.271,99	0,00		
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.270.000,00	841.498,20	7.386,28	673.503,13	0,33	167.995,07	71.630,44	336.261,16	0,43	505.237,04	0,00		
11 TRABALHO	34.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00		
333 EMPREGABILIDADE	34.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00		
12 EDUCAÇÃO	43.246.800,00	41.072.420,27	2.034.057,07	30.272.126,23	14,94	10.800.294,04	6.021.260,15	25.019.654,03	31,62	16.052.766,24	0,00		
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até	Bimestre	%(b/total)		No Bimestre	Até	Bimestre	%(d/total)		

541 PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E	17.000,00	14.300,00	0,00	10.287,73	0,01	4.012,27	1.238,92	5.814,15	0,01	8.485,85	0,00
20 AGRICULTURA	22.000,00	22.000,00	0,00	15.646,12	0,01	6.353,88	1.299,02	6.474,70	0,01	15.525,30	0,00
605 ABASTECIMENTO	22.000,00	22.000,00	0,00	15.646,12	0,01	6.353,88	1.299,02	6.474,70	0,01	15.525,30	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 TURISMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 TRANSPORTE	31.000,00	31.000,00	0,00	22.011,89	0,01	8.988,11	2.772,97	17.492,21	0,02	13.507,79	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	31.000,00	31.000,00	0,00	22.011,89	0,01	8.988,11	2.772,97	17.492,21	0,02	13.507,79	0,00
27 DESPORTO E LAZER	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.245.783,84	179.783,84	1.245.783,84	0,61	0,00	232.818,98	1.195.630,92	1,51	50.152,92	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	1.245.783,84	179.783,84	1.245.783,84	0,61	0,00	232.818,98	1.195.630,92	1,51	50.152,92	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	132.032.640,00	132.099.583,48	9.063.930,70	101.307.250,53	100,00	30.792.332,95	18.197.553,03	79.113.814,56	100,00	52.985.768,92	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4288F16C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO IV - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.300.000,00	7.709.630,72
Receita de Contribuições dos Segurados	2.530.000,00	1.832.915,46
Ativo	2.500.000,00	1.832.015,46
Inativo	30.000,00	900,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.300.000,00	5.426.134,23
Ativo	5.300.000,00	5.426.134,23
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.200.000,00	407.056,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.200.000,00	407.056,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	270.000,00	43.524,92
Compensação Previdenciária entre os Regimes	200.000,00	36.099,77
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	70.000,00	7.425,15
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		9.300.000,00		7.709.630,72		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS EM FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	6.400.000,00	4.450.000,00	3.351.614,11	3.351.614,11	0,00	
Aposentadorias	6.000.000,00	4.200.000,00	3.176.740,18	3.176.740,18	0,00	
Pensões por Morte	400.000,00	250.000,00	174.873,93	174.873,93	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	2.570.000,00	583.787,13	498.732,81	498.732,81	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	2.570.000,00	583.787,13	498.732,81	498.732,81	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.970.000,00	5.033.787,13	3.850.346,92	3.850.346,92	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	330.000,00	2.675.843,59	3.859.283,80	3.859.283,80	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				9.300.000,00		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00		
Outros Aportes para o RPPS				0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				26.245.150,75		
Investimentos e Aplicações				0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes		0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)		0,00	0,00			
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)			0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretário De Planejamento, Admin. e, Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:25291921

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO VI - RREO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	113.889.640,00	83.930.959,51	
Receitas Tributárias	8.177.580,00	4.802.265,47	
IPTU	1.570.000,00	578.437,98	
ISS	2.340.000,00	2.038.010,86	
IBTI	974.000,00	407.179,72	
IRRF	1.602.000,00	950.926,79	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.691.580,00	827.710,12	
Receitas de Contribuições	3.930.000,00	3.089.508,15	
Receita Patrimonial Líquida	1.768.500,00	566.524,32	
Aplicações Financeiras (II)	1.513.500,00	562.672,47	
Outras Receitas Patrimoniais	255.000,00	3.851,85	
Transferências Correntes	99.583.560,00	74.877.900,25	
Cota-Parte do FPM	28.067.000,00	21.981.105,55	
Cota-Parte do ICMS	4.320.000,00	5.670.501,17	
Cota-Parte do IPVA	1.052.000,00	754.883,02	
Cota-Parte do ITR	80.000,00	43.318,03	
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	11.902,30	
Transferências da LC 61/1989	24.200,00	5.221,70	
Transferências do FUNDEB	30.639.600,00	30.308.341,60	
Outras Transferências Correntes	35.372.760,00	16.102.626,88	
Demais Receitas Correntes	430.000,00	594.761,32	
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	430.000,00	594.761,32	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	112.376.140,00	83.368.287,04	

RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.843.000,00	329.148,65
Operações de Crédito (VI)	140.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	59.700,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	59.700,00
Transferências de Capital	12.535.000,00	269.448,65
Convênios	7.825.000,00	41.926,15
Outras Transferências de Capital	4.710.000,00	227.522,50
Outras Receitas de Capital	118.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	118.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	12.703.000,00	329.148,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	125.079.140,00	83.697.435,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	108.640.687,81	94.897.687,82	74.301.289,52	73.607.950,70	0,00	3.750,00	3.750,00
Pessoal e Encargos Sociais	71.618.303,47	67.548.566,47	52.377.313,10	52.377.313,10	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	535.283,70	533.000,00	151.714,69	151.714,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.487.100,64	26.816.121,35	21.772.261,73	21.078.922,91	0,00	3.750,00	3.750,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	108.105.404,11	94.364.687,82	74.149.574,83	73.456.236,01	0,00	3.750,00	3.750,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.338.895,67	6.409.562,71	4.812.525,04	4.760.764,04	200.657,72	7.969,00	7.969,00
Investimentos	18.730.711,83	2.404.082,99	1.532.534,82	1.480.773,82	200.657,72	7.969,00	7.969,00
Inversões Financeiras	587.000,00	197.360,00	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	587.000,00	197.360,00	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.021.183,84	3.808.119,72	3.250.490,22	3.250.490,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	19.317.711,83	2.601.442,99	1.562.034,82	1.510.273,82	200.657,72	7.969,00	7.969,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	127.543.115,94	96.966.130,81	75.711.609,65	74.966.509,83	200.657,72	11.719,00	11.719,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							8.518.549,14

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.280.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	562.672,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	151.714,69
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	8.929.506,92

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	50.053.667,63	46.803.177,41
DEDUÇÕES (XXIX)	24.734.962,15	36.792.522,57
Disponibilidade de Caixa	24.734.962,15	36.792.522,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.583.618,80	37.435.078,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	848.656,65	642.555,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	25.318.705,48	10.010.654,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	15.308.050,64	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	206.100,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-6.172.442,98	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.929.506,92	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	8.929.506,92	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:BB118A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO VII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
PREFEITURA DE GOIANINHA														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
PREFEITURA DE	475.543,00	375.958,40	200.657,72	8.287,77	642.555,91	0,00		11.719,00		11.719,00	11.719,00	0,00	0,00	642.555,91

GOIANINHA												
Total	475.543,00	375.958,40	200.657,72	8.287,77	642.555,91	0,00	11.719,00	11.719,00	11.719,00	0,00	0,00	642.555,91

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D9AAC0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO VIII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.056.000,00	4.218.114,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.850.000,00	809.559,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.134.000,00	407.408,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.470.000,00	2.050.220,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.602.000,00	950.926,79
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.543.200,00	28.455.029,47
2.1- Cota-Parte FPM	28.067.000,00	21.981.105,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.267.000,00	20.968.569,60
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	1.012.535,95
2.2- Cota-Parte ICMS	4.320.000,00	5.670.501,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	24.200,00	5.221,70
2.4- Cota-Parte ITR	80.000,00	43.318,03
2.5- Cota-Parte IPVA	1.052.000,00	754.883,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.599.200,00	32.673.144,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.348.640,00	5.488.498,70
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.801.160,00	2.679.787,41
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.647.600,00	30.378.119,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.470.600,00	26.428.083,51
6.1.1- Principal	30.462.600,00	26.358.305,79
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	69.777,72
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	177.000,00	1.071.514,17
6.2.1- Principal	177.000,00	1.071.514,17

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	2.878.521,64
6.3.1- Principal	0,00	2.878.521,64
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	24.113.960,00	20.869.807,09
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.324,76	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.324,76	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	30.379.444,08	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.057.527,65	24.966.190,61	20.224.225,16	20.224.225,16	0,00
10.1- Educação Infantil	6.312.526,92	6.306.241,43	4.475.159,46	4.475.159,46	0,00
10.1.1- Creche	4.043.256,66	4.036.971,17	2.939.720,79	2.939.720,79	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.269.270,26	2.269.270,26	1.535.438,67	1.535.438,67	0,00
10.2- Ensino Fundamental	18.745.000,73	18.659.949,18	15.749.065,70	15.749.065,70	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	9.193.666,25	7.138.517,64	5.313.500,30	5.254.789,30	0,00
11.1- Educação Infantil	3.731.990,65	2.445.371,71	1.446.971,74	1.446.971,74	0,00
11.1.1- Creche	2.281.405,13	1.396.346,79	732.198,88	732.198,88	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.450.585,52	1.049.024,92	714.772,86	714.772,86	0,00
11.2- Ensino Fundamental	5.461.675,60	4.693.145,93	3.866.528,56	3.807.817,56	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	34.251.193,90	32.104.708,25	25.537.725,46	25.479.014,46	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	24.966.190,61	20.224.225,16	20.224.225,16	0,00		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.707.926,59	25.458.782,30	25.400.071,30	0,00		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	396.781,66	78.943,16	78.943,16	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.488.213,71	396.781,66	78.943,16	78.943,16		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	396.781,66	78.943,16	78.943,16	0,00		0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.264.683,52	20.224.225,16	20.224.225,16	66,57
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação	1.439.260,82	1.488.213,71	1.488.213,71	51,70

Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	1.439.260,82	396.781,66	396.781,66	13,78
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.037.811,93	4.840.393,86	4.840.393,86	15,93

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.692.301,31	23.187,47	22.597,47	11.282,47	0,00
24.1- Creche	377.000,00	3.589,47	2.999,47	2.114,47	0,00
24.2- Pré-escola	1.315.301,31	19.598,00	19.598,00	9.168,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.196.139,23	1.901.428,37	1.306.360,67	1.300.233,19	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.888.440,54	1.924.615,84	1.328.958,14	1.311.515,66	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					26.787.740,44
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					20.869.807,09
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					5.917.933,35

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.168.286,11			5.917.933,35	18,11
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	16.879,72	16.879,72	0,00	0,00	16.879,72

34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.879,72	16.879,72	0,00	0,00	16.879,72
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.437.000,00	1.406.244,91
35.1- Salário-Educação	955.000,00	591.252,11
35.2- PDDE	17.000,00	0,00
35.3- PNAE	1.165.000,00	694.605,44
35.4- PNATE	505.000,00	120.296,77
35.5- Outras Transferências do FNDE	795.000,00	90,59
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.455.000,00	82.760,64
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	550.000,00	595.774,72
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	30.000,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	7.472.000,00	2.084.780,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.656.000,00	355.527,10	336.884,15	301.041,83	0,00
41.1- Creche	209.000,00	116.063,89	116.063,89	85.367,97	0,00
41.2- Pré-escola	1.447.000,00	239.463,21	220.820,26	215.673,86	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.471.749,00	1.381.573,68	1.198.538,95	1.147.719,71	0,00
43- ENSINO MÉDIO	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	150.000,00	21.463,20	21.463,20	21.463,20	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.579.749,00	1.758.563,98	1.556.886,30	1.470.224,74	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	46.719.383,44	35.787.888,07	28.423.569,90	28.260.754,86	0,00
47.1- Despesas Correntes	39.932.815,69	35.104.723,41	28.146.178,74	28.000.504,70	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	33.325.947,98	32.263.951,11	25.662.036,32	25.662.036,32	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.606.867,71	2.840.772,30	2.484.142,42	2.338.468,38	0,00
47.2- Despesas de Capital	6.864.781,45	683.164,66	277.391,16	260.250,16	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.864.781,45	683.164,66	277.391,16	260.250,16	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
---	-------------	-----------------------

48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.324,76	25.237,27
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.378.471,32	591.252,11
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.951.856,27	400.090,97
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.427.939,81	216.398,41
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	5.427.939,81	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:26D9B6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO XII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.056.000,00	7.056.000,00	4.218.114,97	59,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.850.000,00	1.850.000,00	809.559,11	43,75
IPTU	1.570.000,00	1.570.000,00	578.437,98	36,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	280.000,00	280.000,00	231.121,13	82,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.134.000,00	1.134.000,00	407.408,72	35,92
ITBI	974.000,00	974.000,00	407.179,72	41,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	160.000,00	160.000,00	229,00	0,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.470.000,00	2.470.000,00	2.050.220,35	83,00
ISS	2.340.000,00	2.340.000,00	2.038.010,86	87,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	12.209,49	9,39

Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.602.000,00	1.602.000,00	950.926,79	59,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.771.200,00	31.771.200,00	27.454.395,82	86,41
Cota-Parte FPM	26.267.000,00	26.267.000,00	20.968.569,60	79,82
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	43.318,03	54,14
Cota-Parte IPVA	1.052.000,00	1.052.000,00	754.883,02	71,75
Cota-Parte ICMS	4.320.000,00	4.320.000,00	5.670.501,17	131,26
Cota-Parte IPI-Exportação	24.200,00	24.200,00	5.221,70	21,57
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.000,00	28.000,00	11.902,30	42,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.827.200,00	38.827.200,00	31.672.510,79	81,57

DESAPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS		DESAPESAS LIQUIDADAS		DESAPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.660.000,00	6.590.484,92	6.567.282,36	99,64	5.130.801,88	77,85	5.053.089,85	76,67	0,00
Despesas Correntes	3.523.000,00	6.448.484,92	6.437.282,36	99,82	5.000.801,88	77,55	4.923.089,85	76,34	0,00
Despesas de Capital	137.000,00	142.000,00	130.000,00	91,54	130.000,00	91,54	130.000,00	91,54	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.034.320,00	5.323.128,99	5.171.065,16	97,14	4.401.331,67	82,68	4.256.109,38	79,95	0,00
Despesas Correntes	1.721.320,00	5.308.128,99	5.159.731,16	97,20	4.397.542,67	82,84	4.254.419,38	80,14	0,00
Despesas de Capital	313.000,00	15.000,00	11.334,00	75,56	3.789,00	25,26	1.690,00	11,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	330.000,00	379.474,00	378.156,07	99,65	376.872,07	99,31	376.872,07	99,31	0,00
Despesas Correntes	330.000,00	379.474,00	378.156,07	99,65	376.872,07	99,31	376.872,07	99,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	165.000,00	89.117,75	84.585,02	94,91	64.592,84	72,48	64.592,84	72,48	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	89.117,75	84.585,02	94,91	64.592,84	72,48	64.592,84	72,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	360.000,00	367.204,07	366.920,00	99,92	86.563,90	23,57	86.563,90	23,57	0,00
Despesas Correntes	360.000,00	367.204,07	366.920,00	99,92	86.563,90	23,57	86.563,90	23,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.549.320,00	12.749.409,73	12.568.008,61	98,57	10.060.162,36	78,90	9.837.228,04	77,15	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESAPESAS EMPENHADAS (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS (e)	DESAPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.568.008,61	10.060.162,36	9.837.228,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi	0,00	0,00	0,00

Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.568.008,61	10.060.162,36	9.837.228,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.750.876,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.750.876,62
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			5.309.285,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			31,76

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)					
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.835.000,00	24.835.000,00	12.719.351,84	51,21
Proveniente da União	23.335.000,00	23.335.000,00	12.693.462,64	54,39
Proveniente dos Estados	1.500.000,00	1.500.000,00	25.889,20	1,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.000,00	60.000,00	26.451,14	44,08
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.925.000,00	24.925.000,00	12.745.802,98	51,13

DESpesas com Saúde não Computadas no Cálculo do Mínimo									
DESpesas com Saúde por Subfunções e Categoria Econômica não Computadas no Cálculo do Mínimo	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS		DESpesas LIQUIDADAS		DESpesas PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.165.000,00	8.283.547,99	7.809.975,52	94,28	6.136.450,25	74,07	6.126.934,85	73,96	0,00
Despesas Correntes	10.825.000,00	8.021.547,99	7.809.975,52	97,36	6.136.450,25	76,49	6.126.934,85	76,38	0,00
Despesas de Capital	340.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.005.000,00	8.837.529,10	6.435.929,41	72,82	4.679.715,56	52,95	4.677.405,56	52,92	0,00
Despesas Correntes	8.055.000,00	6.375.797,88	6.142.793,09	96,34	4.386.579,24	68,80	4.384.269,24	68,76	0,00
Despesas de Capital	2.950.000,00	2.461.731,22	293.136,32	11,90	293.136,32	11,90	293.136,32	11,90	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.120.000,00	660.298,36	578.610,03	87,62	566.724,03	85,82	549.094,83	83,15	0,00
Despesas Correntes	1.120.000,00	660.298,36	578.610,03	87,62	566.724,03	85,82	549.094,83	83,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	315.000,00	79.380,00	6.769,58	8,52	6.769,58	8,52	6.769,58	8,52	0,00
Despesas Correntes	295.000,00	64.380,00	6.769,58	10,51	6.769,58	10,51	6.769,58	10,51	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	995.000,00	573.553,77	405.842,77	70,75	293.101,79	51,10	293.101,79	51,10	0,00
Despesas Correntes	965.000,00	543.553,77	405.842,77	74,66	293.101,79	53,92	293.101,79	53,92	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.600.000,00	18.434.309,22	15.237.127,31	82,65	11.682.761,21	63,37	11.653.306,61	63,21	0,00
DESpesas TOTAIS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESpesas	DESpesas	DESpesas	DESpesas	DESpesas	DESpesas	Inscritas em

SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAS		Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.825.000,00	14.874.032,91	14.377.257,88	96,66	11.267.252,13	75,75	11.180.024,70	75,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.039.320,00	14.160.658,09	11.606.994,57	81,96	9.081.047,23	64,12	8.933.514,94	63,08	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.450.000,00	1.039.772,36	956.766,10	92,01	943.596,10	90,75	925.966,90	89,05	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	480.000,00	168.497,75	91.354,60	54,21	71.362,42	42,35	71.362,42	42,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.355.000,00	940.757,84	772.762,77	82,14	379.665,69	40,35	379.665,69	40,35	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.149.320,00	31.183.718,95	27.805.135,92	89,16	21.742.923,57	69,72	21.490.534,65	68,91	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	24.600.000,00	18.434.309,22	15.237.127,31	82,65	11.682.761,21	63,37	11.653.306,61	63,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.549.320,00	12.749.409,73	12.568.008,61	98,57	10.060.162,36	78,90	9.837.228,04	77,15	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:3E30A473

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO XIII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021
		No Bimestre Até o Bimestre

TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E670190D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO XIV - RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2021	Exercício: 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	132.032.640,00
Previsão Atualizada	132.116.583,48
Receitas Realizadas	89.686.242,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	132.032.640,00
Dotação Atualizada	132.099.583,48
Despesas Empenhadas	101.307.250,53
Despesas Liquidadas	79.113.814,56

Despesas Pagas	78.368.714,74
Superávit Orçamentário	10.572.427,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	101.307.250,53
Despesas Liquidadas	79.113.814,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	99.526.595,46
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	7.709.630,72
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.033.787,13
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.850.346,92
Resultado Previdenciário	3.859.283,80

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	7.280.000,00		8.518.549,14	117,01
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		8.929.506,92	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	851.501,40	8.287,77	200.657,72	642.555,91
Poder Executivo	851.501,40	8.287,77	200.657,72	642.555,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.719,00	0,00	11.719,00	0,00
Poder Executivo	11.719,00	0,00	11.719,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	863.220,40	8.287,77	212.376,72	642.555,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.917.933,35		25,00	18,11
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.224.225,16		70,00	66,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.488.213,71		50,00	51,70
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	396.781,66		15,00	13,78
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.060.162,36		15,00	31,76
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Prefeita

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretário De Planejamento, Admin., E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:00986BAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 187/2021 À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021

Pelo presente contrato celebram de um lado a **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias, 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **WILSON C DE AMORIM E CIA LTDA-ME**, CNPJ: **36.485.228/0001-66**, sediada na Rua Doutor Antônio Lopes Filho, 35, Centro, CEP: 59.700-00, Apodi/RN, representada pelo Sr **VICTOR CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM**, brasileiro, empresário, portador da Cédula Identidade sob nº 001.841.042-SSP/RN devidamente inscrito no CPF sob nº 067.735.654-48 doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica destinada à aquisição de vacinas da febre aftosa destinada a segunda campanha de vacinação no Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN, conforme especificações contidas no processo administrativo referente à **Dispensa de Licitação nº 060/2021** e tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Vacina febre aftosa 30 ml.	frasco	48	R\$ 31,00	R\$ 1.488,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.488,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato global será de **R\$ 1.488,00** (mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), correspondente à execução dos serviços constantes da cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da **Dispensa de Licitação nº 060/2021**, realizado com fundamento no inciso II, art 24 da Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal. Os serviços serão prestados de acordo com as exigências contidas no Projeto Básico, proposta de preços e cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sep Rosado para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.2. Refazer os serviços que estiverem em desconformidade;

6.1.3. Comunicar à contratada, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

6.1.4. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

Caberá à CONTRATADA:

Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

salários;

seguros de acidentes;

taxas, impostos e contribuições;

frete;

indenizações; e

outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sep Rosado;

Responder pelos danos causados diretamente ao Poder Executivo ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sep Rosado;

Executar os serviços conforme fixado no Projeto básico e na Proposta da contratada;

Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sep Rosado, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

Proceder à execução dos serviços sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;

A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Dispensa de Licitação;

Os serviços deverão ser executados de acordo com o pedido da Secretaria de Administração, obedecendo a necessidade do Poder Executivo;

Os serviços deverão ser iniciados em até 03(três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

À CONTRATADA caberá, ainda:

Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sep Rosado;

Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sep Rosado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Termo de Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sep Rosado.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sep Rosado, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à execução dos serviços caberá o Secretário de Administração ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Contratual correrão por conta dos recursos serão advindos do Orçamento Geral do Município, conforme especificação a seguir:

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função	20 - Agricultura
Sub função	606 – Extensão Rural
Programa	1013 – Produção Agropecuária e Infra-estrutura Hídrica
Projeto/Atividade	1088 – Programa de Assistência e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural
Elemento de Despesa	3390.30.99 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	10010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por meio do Gerenciador Financeiro.

Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao FGTS, Fazenda Federal (**DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista, em original ou em fotocópia autenticada.

Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN;

12.1.3. Por ocasião da apresentação de faturas. Deverá a contratada entregar à Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sep Rosado conforme o caso, juntamente com as Notas Fiscais, os seguintes documentos:

Comprovantes de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da Contratada;

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP;

Resumo do fechamento-empresa/FGTS;

Resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo SEFIP;

Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS;

Protocolo de envio de arquivos;

Guia do FGTS e GPS pagas;

A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) \frac{365}{N} I = \left(\frac{6}{100}\right) \frac{365}{N} I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

Antes dos pagamentos, a CONTRATANTE, fará consultas referentes à inexistência de débitos trabalhistas junto ao sítio da rede mundial de computadores do Tribunal Superior do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE

13. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser suprimido até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93. *Não haverá acréscimo ao valor inicial do contrato.*

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas as supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

Nenhuma supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

15.2. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

e) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sep Rosado/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU; e,

15.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

15.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

A Administração poderá ainda, aplicar à contratada, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos.

Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.17. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.18. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

A rescisão do Contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS

17. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Governador Dix-Sep Rosado/RN, 29 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sep Rosado/RN	Wilson C De Amorim E Cia LTDA-ME
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	VICTOR CARLOS DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeito Municipal	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

Publicado por:

Neliane Priscila de Medeiros Guimarães

Código Identificador:44FC8377

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 156/2021 À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.

Pelo presente contrato celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias, 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M GUEDES DUARTE CNPJ: 16.888.577/0001-11** sediada na Rua Dr. Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, CEP: 59.022-530, Natal/RN, neste ato representada pela **Sra MONIQUE GUEDES DUARTE**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 008.213.214-39, doravante denominada **CONTRATADA**. **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto contratação de Pessoa Jurídica para eventual *prestação de serviços de operacionalização dos contratos e convênios estaduais e federais* em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, conforme indicados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no acompanhamento dos contratos e convênios estaduais e federais firmados pelo município de Governador Dix-sept Rosado/RN.	mês	12	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)** conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente Contrato decorre da adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Presencial nº 013/2021, firmada pela Prefeitura Municipal de Grossos/RN, CNPJ: 08.077.273/0001-46, com fundamento no Decreto Municipal SRP nº 004/2014, na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO

4.1 A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5. O Contrato em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12(doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN para a execução dos serviços objeto deste edital;

6.1.3. Refazer os serviços que estiverem em desconformidade;

6.1.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução dos serviços;

6.1.5. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.1.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN;

6.2.2. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN;

6.2.3. Efetuar a entrega do objeto conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.4. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.5. Proceder a execução do(s) serviço(s) sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;

6.2.6. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo à Ata da Registro de Preços ao Pregão;

6.2.7. O(s) serviço(s) deverá(o) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN;

6.2.8. Os serviços deverão ser iniciados em até 03(três) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas da execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do Termo de Adesão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura municipal, nem poderá onerar o objeto deste Termo de Contrato, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente da execução dos serviços caberá ao(s) servidor(es) designado(s) pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no **Orçamento Geral do Município** conforme abaixo especificado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04 - Administração
Sub função	122 – Administração Geral
Programa	2004 – Atuação Administrativa da Secretaria de Administração
Projeto/Atividade	2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa	3390.39.99 – Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recursos	15300000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, após a execução do fornecimento, mediante Cheque Nominativo ou por meio do Gerenciador Financeiro pela Secretaria Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

12.1. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjuntos com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.2. A contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os fornecimentos não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos do processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{I} = \left(\frac{6}{100}\right) \frac{365}{I} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.5.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.6. Deverá ser apresentada prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação conferida pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

12.7. A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio www.tst.jus.br bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

12.8 A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, por prazo de até 02 (dois) anos; e,

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 1.118/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

- 15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.
- 15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;
- 15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;
- 15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
- 15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
 - 15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 15.18.4. Fizer declaração falsa;
 - 15.18.5. Cometer fraude fiscal;
 - 15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 15.18.8. Apresentar documentação falsa.
- 15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

16.1. A rescisão do contrato poderá ser:

16.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

16.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

16.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do processo administrativo do **Pregão Presencial SRP nº 013/2021**, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICIDADE DOS ATOS

18. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Governador Dix-Sep Rosado/RN, 04 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sep Rosado/Rn	M Guedes Duarte
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA	MONIQUE GUEDES DUARTE
Prefeito Municipal	Representante legal
(Contratante)	(Contratado)

Publicado por:
Neliane Priscila de Medeiros Guimarães
Código Identificador:6AE173AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº157/2021 – PMG/RN

Pregão Eletrônico Nº 13/2021 – PMG/RN

Aos 28 de outubro de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, localizado no térreo do prédio sede situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guimarães/RN, CEP: 59.598-000**, representado neste ato por seu Prefeito em exercício o **Sr. EUDES MIRANDA DA FONSECA, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 904.550.884-20, portador da Carteira de Identidade nº**

1.380.552 – ITEP/SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Rio Aratuar, nº 28, Centro, Guimarães/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e **Decreto Municipal nº 046/2010**, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico Nº 13/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, homologado em **27 de outubro de 2021**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Fornecedor: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA		
CNPJ: 05.328.910/0001-11	Telefone: (61) 30325533	Email:
Endereço: RUA 5, 0 CHACARA 116 LOTE, 1E- LOJA 3 , SETOR HABITACIONAL, BRASÍLIA /DF, CEP: 72006-180		
Representante: ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA - CPF: 126.296.988-31		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
8	0025241 - Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.	XERO	Und.	1,00	1.942,860	1.942,86

– DO OBJETO

– formação de ata de registro de preço, com vigência de 12 meses, para visando futura e eventual aquisição de equipamento/material permanente, destinados a atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação

– DA VALIDADE DOS PREÇOS

– Este Registro de Preços tem validade de até **12 (DOZE) MESES**, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FEMURN)** e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

– Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

– DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

- prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

- observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e II - entidades privadas.

§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.

– Fica eleito o **Foro da Comarca de Macau/RN**, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Guamaré/RN, 28 de outubro de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:9EF0E5A0

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO IV RPPS IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)			0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes			0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1			0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)			0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)				0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:4A5B0137

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VI PRIMÁRIO E NOMINAL IELMO MARINHO/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	56.233.000,00	34.902.257,04
Receitas Tributárias	640.000,00	696.721,17
IPTU	15.000,00	2.056,75
ISS	251.000,00	192.887,17
IBTI	100.000,00	0,00
IRRF	260.000,00	501.777,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	270.000,00	258.173,17
Receita Patrimonial Líquida	63.050,00	77.349,79
Aplicações Financeiras (II)	63.050,00	77.349,79
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	54.259.950,00	33.835.980,07
Cota-Parte do FPM	20.284.000,00	15.583.664,48
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.212.009,65
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	132.498,33
Cota-Parte do ITR	10.000,00	8.015,34
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.281,11
Transferências do FUNDEB	11.286.400,00	10.631.882,26
Outras Transferências Correntes	19.975.550,00	5.265.628,90
Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	34.032,84
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.000.000,00	34.032,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	56.169.950,00	34.824.907,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.607.000,00	199.722,79
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.607.000,00	199.722,79
Convênios	1.170.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.437.000,00	199.722,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.607.000,00	199.722,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	61.776.950,00	35.024.630,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.952.784,28	40.216.990,54	30.851.712,97	30.068.359,73	0,00	84.633,00	84.633,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.857.966,00	24.959.403,59	20.676.032,15	20.127.680,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	120.750,00	67.721,12	67.721,12	67.721,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.974.068,28	15.189.865,83	10.107.959,70	9.872.958,59	0,00	84.633,00	84.633,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.832.034,28	40.149.269,42	30.783.991,85	30.000.638,61	0,00	84.633,00	84.633,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.718.700,00	1.575.785,68	683.648,58	682.058,58	0,00	32.400,00	32.400,00
Investimentos	11.720.700,00	1.275.785,68	492.953,74	491.363,74	0,00	32.400,00	32.400,00
Inversões Financeiras	548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.450.000,00	300.000,00	190.694,84	190.694,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	12.268.700,00	1.275.785,68	492.953,74	491.363,74	0,00	32.400,00	32.400,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.400.734,28	41.425.055,10	31.276.945,59	30.492.002,35	0,00	117.033,00	117.033,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.415.594,69

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.620.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	77.349,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	67.721,12
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	4.425.223,36
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.227.890,12	3.037.195,28
DEDUÇÕES (XXIX)	1.151.567,32	5.844.915,57
Disponibilidade de Caixa	1.151.567,32	5.844.915,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.460.453,84	5.844.915,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	308.886,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	2.076.322,80	-2.807.720,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.884.043,09
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		308.886,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-149.933,21
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		4.425.223,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		4.425.223,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario de Administração e Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:63E3ABBC

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VIII MDE IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	636.000,00	696.721,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	20.000,00	2.056,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	256.000,00	192.887,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	260.000,00	501.777,25
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.998.000,00	17.938.468,91
2.1- Cota-Parte FPM	20.284.000,00	15.583.664,48

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.834.000,00	14.860.424,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.450.000,00	723.239,96
2.2- Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.212.009,65
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	2.281,11
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	8.015,34
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	132.498,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.634.000,00	18.635.190,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.309.600,00	3.443.045,79
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.598.900,00	1.215.751,73
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.288.400,00	10.656.095,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.287.400,00	9.732.951,93
6.1.1- Principal	11.286.400,00	9.708.738,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	24.213,35
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	348.262,44
6.2.1- Principal	0,00	348.262,44
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	574.881,24
6.3.1- Principal	0,00	574.881,24
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.976.800,00	6.265.692,79
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		58.323,45
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		58.323,45
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		10.714.419,06

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.973.040,00	8.866.409,24	7.760.017,44	7.759.938,45	0,00
10.1- Educação Infantil	1.425.000,00	1.399.000,00	1.210.908,17	1.210.908,17	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.425.000,00	1.399.000,00	1.210.908,17	1.210.908,17	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.548.040,00	7.467.409,24	6.549.109,27	6.549.030,28	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.130.360,00	1.669.658,60	884.765,39	884.765,39	0,00
11.1- Educação Infantil	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.109.860,00	1.669.658,60	884.765,39	884.765,39	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.103.400,00	10.536.067,84	8.644.782,83	8.644.703,84	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.866.409,24	7.760.017,44	7.759.938,45	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências	10.536.067,84	8.644.782,83	8.644.703,84	0,00	0,00

de Impostos					
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.459.266,93	7.760.017,44	7.760.017,44	72,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	287.440,62	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	287.440,62	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.065.609,56	2.011.312,78	2.011.312,78	18,87

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	229.130,00	47.977,60	6.187,49	3.134,04	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	229.130,00	47.977,60	6.187,49	3.134,04	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.283.134,00	2.810.704,59	1.912.926,91	1.903.707,40	0,00

26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.512.264,00	2.858.682,19	1.919.114,40	1.906.841,44	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					10.563.897,23
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (L7)					6.265.692,79
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					4.298.204,44
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.658.797,52	4.298.204,44	23,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.372.200,00	616.796,85
35.1- Salário-Educação				372.000,00	214.368,79
35.2- PDDE				19.700,00	0,00
35.3- PNAE				312.000,00	211.868,00
35.4- PNATE				305.000,00	183.537,20
35.5- Outras Transferências do FNDE				363.500,00	7.022,86
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				670.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				2.042.200,00	616.796,85

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	119.000,00	37.976,43	34.750,60	34.070,50	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	119.000,00	37.976,43	34.750,60	34.070,50	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.183.200,00	774.867,65	352.027,32	350.627,32	0,00
43- ENSINO MÉDIO	245.000,00	197.219,96	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.547.200,00	1.010.064,04	386.777,92	384.697,82	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE					

DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.162.864,00	14.404.814,07	10.950.675,15	10.936.243,10	0,00
47.1- Despesas Correntes	15.716.364,00	14.404.814,07	10.950.675,15	10.936.243,10	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	12.991.564,00	12.276.524,95	9.917.402,74	9.917.323,75	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.724.800,00	2.128.289,12	1.033.272,41	1.018.919,35	0,00
47.2- Despesas de Capital	446.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	446.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				58.323,45	57,90
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				10.669.052,52	216.443,32
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				8.564.651,45	48.015,61
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				2.162.724,52	168.485,61
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(40.461,80)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				2.122.262,72	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:237E0D1B

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO XII DESPESAS COM ASPS IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	636.000,00	636.000,00	696.721,17	109,54
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.000,00	20.000,00	2.056,75	10,28
IPTU	15.000,00	15.000,00	2.056,75	13,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.000,00	256.000,00	192.887,17	75,34
ISS	251.000,00	251.000,00	192.887,17	76,84
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	501.777,25	192,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	21.548.000,00	21.548.000,00	17.215.228,95	79,89
Cota-Parte FPM	18.834.000,00	18.834.000,00	14.860.424,52	78,90
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	8.015,34	80,15
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	132.498,33	66,24
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.212.009,65	88,48
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.281,11	57,02
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.184.000,00	22.184.000,00	17.911.950,12	80,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.744.500,00	5.050.592,00	4.744.254,94	93,93	3.895.781,67	77,13	3.552.450,93	70,33	0,00
Despesas Correntes	5.616.000,00	4.997.092,00	4.735.407,94	94,76	3.886.934,67	77,78	3.543.603,93	70,91	0,00
Despesas de Capital	128.500,00	53.500,00	8.847,00	16,53	8.847,00	16,53	8.847,00	16,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.141.000,00	3.171.908,00	2.929.131,05	92,34	2.017.836,02	63,61	2.008.172,40	63,31	0,00
Despesas Correntes	944.000,00	3.051.108,00	2.929.131,05	96,00	2.017.836,02	66,13	2.008.172,40	65,81	0,00
Despesas de Capital	197.000,00	120.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.000,00	82.000,00	74.000,00	90,24	41.322,10	50,39	41.322,10	50,39	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	82.000,00	74.000,00	90,24	41.322,10	50,39	41.322,10	50,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.951.500,00	8.343.500,00	7.747.385,99	92,85	5.954.939,79	71,37	5.601.945,43	67,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.747.385,99	5.954.939,79	5.601.945,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.747.385,99	5.954.939,79	5.601.945,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.686.792,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.686.792,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			3.268.147,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			33,24

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.990.200,00	7.990.200,00	3.686.113,75	46,13
Proveniente da União	7.990.200,00	7.990.200,00	3.686.113,75	46,13
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	17.656,21	70,62
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.015.200,00	8.015.200,00	3.703.769,96	46,20

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.088.700,00	4.506.300,00	3.094.409,70	68,66	2.375.011,95	52,70	2.375.011,95	52,70	0,00
Despesas Correntes	3.363.700,00	3.601.300,00	2.796.179,70	77,64	2.375.011,95	65,94	2.375.011,95	65,94	0,00
Despesas de Capital	725.000,00	905.000,00	298.230,00	32,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.726.000,00	2.449.400,00	579.534,54	23,66	494.433,50	20,18	470.966,17	19,22	0,00
Despesas Correntes	814.000,00	717.400,00	579.534,54	80,78	494.433,50	68,92	470.966,17	65,64	0,00
Despesas de Capital	1.912.000,00	1.732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	150.000,00	127.000,00	64.479,85	50,77	38.179,85	30,06	38.179,85	30,06	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	127.000,00	64.479,85	50,77	38.179,85	30,06	38.179,85	30,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	251.500,00	195.500,00	3.297,00	1,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	151.500,00	95.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	3.297,00	3,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	284.000,00	175.000,00	109.818,14	62,75	104.747,51	59,85	103.962,86	59,40	0,00
Despesas Correntes	242.000,00	133.000,00	109.818,14	82,57	104.747,51	78,75	103.962,86	78,16	0,00
Despesas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.500.200,00	7.453.200,00	3.851.539,23	51,67	3.012.372,81	40,41	2.988.120,83	40,09	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS	% (f/c) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.833.200,00	9.556.892,00	7.838.664,64	82,02	6.270.793,62	65,61	5.927.462,88	62,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.867.000,00	5.621.308,00	3.508.665,59	62,41	2.512.269,52	44,69	2.479.138,57	44,10	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	157.000,00	64.479,85	41,06	38.179,85	24,31	38.179,85	24,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	260.500,00	204.500,00	3.297,00	1,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	291.000,00	257.000,00	183.818,14	71,52	146.069,61	56,83	145.284,96	56,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.451.700,00	15.796.700,00	11.598.925,22	73,42	8.967.312,60	56,76	8.590.066,26	54,37	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.500.200,00	7.453.200,00	3.851.539,23	51,67	3.012.372,81	40,41	2.988.120,83	40,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	6.951.500,00	8.343.500,00	7.747.385,99	92,85	5.954.939,79	71,37	5.601.945,43	67,14	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:FFCF0E3D

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO RREO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021			
Bimestre: 5/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	61.850.000,00				
Previsão Atualizada	61.850.000,00				
Receitas Realizadas	35.101.979,83				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	61.850.000,00				
Dotação Atualizada	61.971.484,28				
Despesas Empenhadas	41.792.776,22				
Despesas Liquidadas	31.535.361,55				
Despesas Pagas	30.750.418,31				
Superávit Orçamentário	3.566.618,28				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	41.792.776,22				
Despesas Liquidadas	31.535.361,55				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida Ajustada	42.874.545,25				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		3.620.000,00	4.415.594,69	121,97	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	4.425.223,36	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		691.712,37	0,00	117.033,00	574.679,37
Poder Executivo		691.712,37	0,00	117.033,00	574.679,37
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		691.712,37	0,00	117.033,00	574.679,37
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		4.298.204,44	25,00	23,06	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.760.017,44	70,00	72,82	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.954.939,79	15,00	33,24	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:C14AE1DC

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									

Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:9D0D63B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)	R\$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	22.317.994,10	22.317.994,10	4.004.992,64	17,95	17.269.898,18	77,38	5.048.095,92
RECEITAS CORRENTES	18.391.994,10	18.391.994,10	4.004.992,64	21,78	16.946.678,17	92,14	1.445.315,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	414.500,00	414.500,00	125.523,37	30,28	432.206,57	104,27	-17.706,57
Impostos	374.500,00	374.500,00	125.523,37	33,52	431.751,28	115,29	-57.251,28
Taxas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	455,29	1,14	39.544,71
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	574.500,00	574.500,00	97.530,69	16,98	193.787,30	33,73	380.712,70
Contribuições sociais	534.500,00	534.500,00	97.530,69	18,25	193.787,30	36,26	340.712,70
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	223.994,10	223.994,10	17.172,72	7,67	37.558,21	16,77	186.435,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	223.994,10	223.994,10	17.172,72	7,67	37.558,21	16,77	186.435,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.979.000,00	16.979.000,00	3.764.765,86	22,17	16.274.098,61	95,85	704.901,39
Transferências da União e de suas Entidades	10.450.500,00	10.450.500,00	2.292.610,32	21,94	10.464.112,55	100,13	-13.612,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.867.000,00	2.867.000,00	596.441,73	20,80	2.045.564,07	71,35	821.435,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.656.500,00	3.656.500,00	875.713,81	23,95	3.758.078,04	102,78	-101.578,04
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.343,95	126,88	-1.343,95
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	9.027,48	4,51	190.972,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	9.027,48	4,51	190.972,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.926.000,00	3.926.000,00	0,00	0,00	323.220,01	8,23	3.602.779,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.656.000,00	3.656.000,00	0,00	0,00	323.220,01	8,84	3.332.779,99
Transferências da União e de suas Entidades	3.356.000,00	3.356.000,00	0,00	0,00	310.532,11	9,25	3.045.467,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	12.687,90	4,23	287.312,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.056.505,90	1.056.505,90	234.517,07	22,20	1.402.458,55	132,74	-345.952,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.374.500,00	23.374.500,00	4.239.509,71	18,14	18.672.356,73	79,88	4.702.143,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO							

EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.374.500,00	23.374.500,00	4.239.509,71	18,14	18.672.356,73	79,88	4.702.143,27	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	23.374.500,00	23.374.500,00	4.239.509,71	18,14	18.672.356,73	79,88	4.702.143,27	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr. orçamentárias)(VIII)	22.308.994,10	24.732.891,72	1.807.968,01	18.336.315,95	6.396.575,77	3.356.246,63	15.990.487,27	9.142.404,45	15.223.155,35
DESPESAS CORRENTES	17.555.994,10	20.647.235,41	1.563.071,08	17.516.800,25	3.130.435,16	3.330.998,28	15.485.597,88	5.161.637,53	15.118.265,96
Pessoal e encargos so	10.884.594,10	12.151.759,82	375.240,06	10.785.773,08	1.365.986,74	1.828.234,12	9.810.054,93	2.341.704,89	9.697.952,72
Juros e encargos da d	10.000,00	10.000,00	1.297,88	5.213,35	4.786,65	1.297,88	5.213,35	4.786,65	5.213,35
Outras despesas corre	6.661.400,00	8.485.475,59	1.186.533,14	6.725.813,82	1.759.661,77	1.501.466,28	5.670.329,60	2.815.145,99	5.415.099,89
DESPESAS DE CAPITAL	4.453.000,00	4.085.656,31	244.896,93	819.515,70	3.266.140,61	25.248,35	104.889,39	3.980.766,92	104.889,39
Investimentos	4.418.000,00	3.952.156,31	244.896,93	706.046,84	3.246.109,47	0,00	15.666,00	3.936.490,31	15.666,00
Amortização de dívida	35.000,00	133.500,00	0,00	113.468,86	20.031,14	25.248,35	89.223,39	44.276,61	89.223,39
Reserva de Contingênci	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.065.505,90	1.684.039,50	40.034,06	1.574.531,76	109.507,74	128.080,44	1.122.377,66	561.661,84	1.106.723,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	23.374.500,00	26.416.931,22	1.848.002,07	19.910.847,71	6.506.083,51	3.484.327,07	16.712.864,93	9.704.066,29	16.329.879,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	23.374.500,00	26.416.931,22	1.848.002,07	19.910.847,71	6.506.083,51	3.484.327,07	16.712.864,93	9.704.066,29	16.329.879,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.959.491,80	-	2.342.477,61
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	23.374.500,00	26.416.931,22	1.848.002,07	19.910.847,71	6.506.083,51	3.484.327,07	18.672.356,73	9.704.066,29	16.329.879,12
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itauí - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:38:41

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.056.505,90	1.056.505,90	234.517,07	22,20	1.402.458,55	132,74	-345.952,65
RECEITAS CORRENTES	1.056.505,90	1.056.505,90	234.517,07	22,20	1.402.458,55	132,74	-345.952,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.056.505,90	1.056.505,90	234.517,07	22,20	1.402.458,55	132,74	-345.952,65
Contribuições sociais	1.056.505,90	1.056.505,90	234.517,07	22,20	1.402.458,55	132,74	-345.952,65
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		

DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	1.065.505,90	1.684.039,50	40.034,06	1.574.531,76	109.507,74	128.080,44	1.122.377,66	561.661,84	1.106.723,77
DESPESAS CORRENTES	565.505,90	1.661.231,61	39.073,20	1.567.491,66	93.739,95	127.119,58	1.115.337,56	545.894,05	1.099.683,67
Pessoal e encargos so	565.505,90	1.661.231,61	39.073,20	1.567.491,66	93.739,95	127.119,58	1.115.337,56	545.894,05	1.099.683,67
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	22.807,89	960,86	7.040,10	15.767,79	960,86	7.040,10	15.767,79	7.040,10
Investimentos	500.000,00	22.807,89	960,86	7.040,10	15.767,79	960,86	7.040,10	15.767,79	7.040,10

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SO

Secretária De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:AF19F8E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% ((d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.308.994,10	24.732.891,72	1.807.968,01	18.336.315,95	92,09	6.396.575,77	3.356.246,63	15.990.487,27	93,28	9.142.404,45
LEGISLATIVA	802.900,00	802.900,00	105.147,53	666.083,55	3,35	136.816,45	126.630,45	641.827,92	3,84	161.072,08
Ação Legislativa	802.900,00	802.900,00	105.147,53	666.083,55	3,35	136.816,45	126.630,45	641.827,92	3,84	161.072,08
ADMINISTRAÇÃO	3.164.100,00	3.626.948,47	-53.819,29	3.339.613,03	16,77	287.335,44	539.331,28	2.945.805,71	17,63	681.142,76
Administração Geral	3.075.600,00	3.425.608,47	-46.523,66	3.158.224,33	15,86	267.384,14	502.305,05	2.799.062,48	16,75	626.545,99
Controle Interno	63.500,00	77.840,00	-8.593,51	62.706,49	0,31	15.133,51	10.480,00	52.306,49	0,31	25.533,51
Demais Subfunções	25.000,00	123.500,00	1.297,88	118.682,21	0,60	4.817,79	26.546,23	94.436,74	0,57	29.063,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.404.000,00	1.120.386,74	33.437,81	531.313,42	2,67	589.073,32	114.704,97	451.942,05	2,70	668.444,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	943.500,00	769.733,91	32.237,81	508.729,88	2,56	261.004,03	107.814,33	438.033,30	2,62	331.700,61
Assistência Comunitária	339.000,00	264.152,83	1.200,00	22.583,54	0,11	241.569,29	6.890,64	13.908,75	0,08	250.244,08
Demais Subfunções	121.500,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	86.500,00	0,00	0,00	0,00	86.500,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.719.000,00	1.755.400,00	1.200,00	1.636.752,60	8,22	118.647,40	188.826,91	1.592.835,37	9,53	162.564,63
Previdência Básica	1.719.000,00	1.755.400,00	1.200,00	1.636.752,60	8,22	118.647,40	188.826,91	1.592.835,37	9,53	162.564,63
SAÚDE	3.994.500,00	6.054.979,42	888.714,79	4.476.355,49	22,48	1.578.623,93	966.345,13	4.067.645,14	24,34	1.987.334,28
Atenção Básica	3.327.500,00	4.336.561,98	566.145,95	3.585.740,66	18,01	750.821,32	666.718,01	3.305.925,23	19,78	1.030.636,75
Assistência Hospitalar e Especializada	300.000,00	1.321.183,26	291.891,39	761.129,46	3,82	560.053,80	294.066,76	686.595,11	4,11	634.588,15
Suporte Profilático e Tera	90.000,00	115.000,00	30.677,45	41.832,87	0,21	73.167,13	3.390,36	11.553,92	0,07	103.446,08
Vigilância Sanitária	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Vigilância Epidemiológica	74.000,00	128.652,50	0,00	87.652,50	0,44	41.000,00	2.170,00	63.570,88	0,38	65.081,62
Administração Geral	185.000,00	145.581,68	0,00	0,00	0,00	145.581,68	0,00	0,00	0,00	145.581,68
EDUCAÇÃO	7.030.494,10	5.951.797,76	356.114,42	4.411.313,06	22,16	1.540.484,70	828.601,12	3.664.061,72	21,92	2.287.736,04
Ensino Fundamental	5.756.494,10	4.366.797,76	316.269,56	3.392.936,94	17,04	973.860,82	635.393,53	2.870.429,63	17,17	1.496.368,13

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SO

Secretária De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:289CCDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.711.761,10	3.578.780,34	1.529.068,97	2.001.871,05	1.597.160,98	1.682.500,87	1.870.510,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	17.509,44	55.312,66	9.293,55	12.894,71	60.200,90	51.831,28	30.902,62
IPTU	10.688,33	8.454,28	9.032,31	11.232,89	5.639,97	2.091,63	4.549,24
ISS	610,25	8.493,28	261,24	1.661,82	54.560,93	40.606,65	19.539,81
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106,58	0,00
IRRF	6.210,86	37.751,50	0,00	0,00	0,00	6.813,57	6.813,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	613,60	0,00	0,00	0,00	212,85	0,00
Contribuições	104.851,31	32.166,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.491,54	2.361,50	161,47	110,63	786,89	1.189,29	2.287,47
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.491,54	2.361,50	161,47	110,63	786,89	1.189,29	2.287,47
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.587.908,81	2.456.536,94	1.519.613,95	1.988.865,71	1.527.494,19	1.629.131,82	1.837.320,39
Cota-parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-parte do ICMS	163.868,70	215.865,19	181.487,49	169.346,79	184.469,64	141.626,42	155.844,53
Cota-parte do IPVA	12.620,30	13.375,23	6.405,41	13.992,69	13.769,25	20.413,23	26.057,50
Cota-parte do ITR	294,63	15,06	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	740,10	370,05	370,05	370,05
Transferências da LC 61/89	239,98	252,40	188,67	155,25	184,36	184,91	329,73
Transferências do Fundeb	341.496,12	366.851,42	312.371,05	422.090,68	309.870,37	435.782,46	370.510,13
Outras transferências correntes	221.052,74	595.242,63	99.693,33	177.345,76	211.017,37	186.247,31	269.226,79
Outras receitas correntes	0,00	1.032.402,79	0,00	0,00	8.679,00	348,48	0,00
DEDUÇÕES (II)	309.653,20	255.895,12	221.508,97	277.737,79	201.231,28	201.346,34	239.442,47
Contrib. do servidor para o plano de pr	104.581,31	32.166,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	205.071,89	223.728,67	221.508,97	277.737,79	201.231,28	201.346,34	239.442,47
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.402.107,90	3.322.885,22	1.307.560,00	1.724.133,26	1.395.929,70	1.481.154,53	1.631.068,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.402.107,90	3.322.885,22	1.307.560,00	1.724.133,26	1.395.929,70	1.481.154,53	1.631.068,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.402.107,90	3.322.885,22	1.307.560,00	1.724.133,26	1.395.929,70	1.481.154,53	1.631.068,01
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.645.918,18	2.443.560,55	1.955.275,61	2.629.877,80	1.776.078,94	24.422.364,87	20.852.994,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.081,86	68.498,85	56.979,43	87.186,48	38.336,89	505.028,67	414.500,00
IPTU	2.888,88	9.324,48	12.674,35	59.561,93	13.123,50	149.261,79	110.500,00
ISS	6.333,31	30.503,70	22.404,14	20.810,98	18.412,71	224.198,82	105.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106,58	29.000,00
IRRF	6.813,57	28.670,67	21.704,60	6.813,57	6.800,68	128.392,59	130.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	46,10	0,00	196,34	0,00	0,00	1.068,89	40.000,00
Contribuições	0,00	49.316,89	46.939,72	49.186,83	48.343,86	330.805,06	574.500,00
Receita Patrimonial	4.062,63	4.929,20	6.857,91	8.236,75	8.935,97	41.411,25	223.994,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.062,63	4.929,20	6.857,91	8.236,75	8.935,97	41.411,25	223.994,10
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.625.773,69	2.320.815,61	1.844.498,55	2.485.267,74	1.680.462,22	22.503.689,62	19.440.000,00
Cota-parte do FPM	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	9.380.000,00
Cota-parte do ICMS	179.266,31	174.641,64	178.906,61	200.424,49	188.220,46	2.133.968,27	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	24.311,93	25.584,23	28.718,57	15.769,53	7.165,99	208.183,86	150.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	10,55	0,00	252,85	792,21	1.370,30	5.000,00
Transferências da LC 87/96	370,05	370,05	370,05	370,05	370,05	3.700,50	10.000,00
Transferências da LC 61/89	163,94	189,35	159,23	189,45	195,03	2.432,30	10.000,00
Transferências do Fundeb	336.192,16	429.870,79	462.253,33	435.882,11	439.831,70	4.663.002,32	3.656.500,00
Outras transferências correntes	207.667,75	490.737,32	215.122,86	1.079.265,89	204.667,16	3.957.286,91	3.228.500,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.430,27	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	216.307,56	242.493,38	280.369,98	243.032,38	255.462,41	2.944.480,88	2.995.500,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	49.316,89	46.939,72	49.186,83	48.343,86	330.535,06	534.500,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	216.307,56	193.176,49	233.430,26	193.845,55	207.118,55	2.613.945,82	2.461.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.429.610,62	2.201.067,17	1.674.905,63	2.386.845,42	1.520.616,53	21.477.883,99	17.857.494,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.429.610,62	2.201.067,17	1.674.905,63	2.386.845,42	1.520.616,53	21.477.883,99	17.857.494,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	3.269,85	0,00	0,00	0,00	3.269,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.429.610,62	2.197.797,32	1.674.905,63	2.386.845,42	1.520.616,53	21.474.614,14	17.857.494,10

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)						
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:41:02						

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SO

Secretária De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:5BDA9039

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.239.000,00	1.603.003,07
Receita de contribuições dos segurados	1.091.005,90	1.596.245,85
Ativo	1.091.005,90	1.596.245,85
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	147.994,10	6.757,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	147.994,10	6.757,22
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	1.239.000,00	1.603.003,07

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	1.600.000,00	1.510.000,00	1.487.101,15	1.487.101,15	
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	1.483.285,28	1.483.285,28	
Pensões por Morte	100.000,00	10.000,00	3.815,87	3.815,87	
Outras despesas previdenciárias	137.800,00	132.800,00	80.159,14	80.159,14	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	137.800,00	132.800,00	80.159,14	80.159,14	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.737.800,00	1.642.800,00	1.567.260,29	1.567.260,29	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	-498.800,00	-39.796,93	35.742,78	35.742,78	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	590.103,59
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	500.000,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	500.000,00	0,00
Ativo	500.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00

Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	500.000,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS Até o

TESOURO)	ATUALIZADA	Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA : 22:43:16

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SO

Secretária De Finanças

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:25ABDFE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		RS 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	17.709.500,00	16.746.133,65
Receita tributária	414.500,00	432.206,57
IPTU	110.500,00	130.119,18
ISS	105.000,00	215.095,29
ITBI	29.000,00	2.106,58
IRRF	130.000,00	84.430,23
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	40.000,00	455,29
Contribuições	40.000,00	0,00
Receita patrimonial	76.000,00	30.800,99
Aplicações financeiras (II)	76.000,00	30.800,99
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	16.979.000,00	16.274.098,61
Cota-parte do FPM	7.460.000,00	7.623.168,07
Cota-parte do ICMS	2.480.000,00	1.408.731,29
Cota-parte do IPVA	134.000,00	140.420,80
Cota Parte do ITR	4.000,00	849,51
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	3.700,50
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.582,12
Transferências do Fundeb	3.656.500,00	3.954.654,78
Outras transferências correntes	3.228.500,00	3.140.991,54
Demais receitas correntes	200.000,00	9.027,48
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	200.000,00	9.027,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.633.500,00	16.715.332,66
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.926.000,00	323.220,01
Operações de crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	70.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	70.000,00	0,00
Transferências de capital	3.656.000,00	323.220,01
Convênios	1.662.000,00	304.294,39
Outras transferências de capital	1.994.000,00	18.925,62
Outras receitas de capital	100.000,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.826.000,00	323.220,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	21.459.500,00	17.038.552,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.896.835,41	15.880.047,65	13.892.762,51	13.526.051,49	232.276,99	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.455.359,82	9.179.373,08	8.245.433,56	8.133.331,35	196.823,17	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	10.000,00	5.213,35	5.213,35	5.213,35	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.431.475,59	6.695.461,22	5.642.115,60	5.387.506,79	35.453,82	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	18.886.835,41	15.874.834,30	13.887.549,16	13.520.838,14	232.276,99	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.080.656,31	819.515,70	104.889,39	104.889,39	0,00	197.535,52	197.535,52

Investimentos	3.947.156,31	706.046,84	15.666,00	15.666,00	0,00	197.535,52	197.535,52
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	133.500,00	113.468,86	89.223,39	89.223,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.947.156,31	706.046,84	15.666,00	15.666,00	0,00	197.535,52	197.535,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	22.833.991,72	16.580.881,14	13.903.215,16	13.536.504,14	232.276,99	197.535,52	197.535,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							3.072.236,02

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	30.800,99
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	793.541,38
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	2.309.495,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	699.104,64
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.895.786,08
Disponibilidade de caixa	0,00	1.895.786,08
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	2.421.634,70
(-)Restos a pagar processados (XXX)	0,00	525.848,62
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	0,00	-1.196.681,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.196.681,44
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-525.848,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	1.722.530,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	2.485.270,45
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00

Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:46:00		

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SO

Secretária De Finanças

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:BEE5236A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	758.125,61	232.276,99	0,00	525.848,62
Executivo	0,00	758.125,61	232.276,99	0,00	525.848,62
2020-Secretaria Mun de Saúde e Saneament	0,00	287.760,19	87.364,28	0,00	200.395,91
2020-Sec Mun Adm,Finanças,Plan,Orç e Tri	0,00	119.330,53	20.987,80	0,00	98.342,73
2020-Sec Mun de Infr Est Obr Trans e Tra	0,00	174.036,38	4.746,73	0,00	169.289,65
2020-Sec Mun de Desenv Social e Habitaçã	0,00	27.818,04	4.717,74	0,00	23.100,30
2020-Sec Mun de Agricultura,Pesca,Recurs	0,00	3.944,00	1.972,00	0,00	1.972,00
2020-Sec Mun de Serviços Urbanos	0,00	1.797,50	0,00	0,00	1.797,50
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	110.922,87	103.864,07	0,00	7.058,80
2020-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	32.516,10	8.624,37	0,00	23.891,73
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	758.125,61	232.276,99	0,00	525.848,62

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	326.875,40	197.535,52	197.535,52	0,00	129.339,88	655.188,50
Executivo	0,00	326.875,40	197.535,52	197.535,52	0,00	129.339,88	655.188,50
2020-Secretaria Mun de Saúde e Saneament	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.395,91
2020-Sec Mun Adm,Finanças,Plan,Orç e Tri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.342,73
2020-Sec Mun de Infr Est Obr Trans e Tra	0,00	326.875,40	197.535,52	197.535,52	0,00	129.339,88	298.629,53
2020-Sec Mun de Desenv Social e Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,30
2020-Sec Mun de Agricultura,Pesca,Recurs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,00
2020-Sec Mun de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797,50
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.058,80
2020-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.891,73
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	326.875,40	197.535,52	197.535,52	0,00	129.339,88	655.188,50

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:46:38

NOTAS:

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SO

Secretária De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:2124DF26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	374.500,00	431.751,28
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	110.500,00	130.119,18
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	29.000,00	2.106,58
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	105.000,00	215.095,29
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.000,00	84.430,23
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.545.000,00	11.359.897,05
2.1 - Cota parte do FPM	9.380.000,00	9.420.473,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.986.529,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	780.000,00	433.943,98
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	1.754.234,38
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	1.939,92
2.4 - Cota parte ITR	5.000,00	1.060,61
2.5 - Cota parte IPVA	150.000,00	182.188,33
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.919.500,00	11.791.648,33
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.459.000,00	2.185.145,26
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	876.875,00	762.721,47

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.671.500,00	3.957.710,37
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.671.500,00	3.761.133,63
6.1.1 - Principal	3.656.500,00	3.758.078,04
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	15.000,00	3.055,59
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00

6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	196.576,74
6.3.1 - Principal	0,00	196.576,74
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.197.500,00	1.572.932,78

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.957.710,37

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.872.872,99	3.594.305,27	2.954.971,02	2.945.733,92
10.1 - Educação infantil	1.427.055,38	1.215.845,41	924.682,11	923.981,31
10.1.1 - Creche	0,00	861.340,75	681.088,75	680.387,95
10.1.2 - Pré-escola	1.427.055,38	354.504,66	243.593,36	243.593,36
10.2 - Ensino fundamental	2.445.817,61	2.378.459,86	2.030.288,91	2.021.752,61
11-OUTRAS DESPESAS	1.097.667,20	854.598,46	643.048,47	640.665,98
11.1 - Educação infantil	272.785,83	93.717,09	50.578,25	50.578,25
11.1.1 - Creche	0,00	93.717,09	50.578,25	50.578,25
11.1.2 - Pré-escola	272.785,83	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	824.881,37	760.881,37	592.470,22	590.087,73
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.970.540,19	4.448.903,73	3.598.019,49	3.586.399,90

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	3.594.305,27	2.954.971,02	2.945.733,92	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	4.213.247,13	3.373.703,64	3.362.084,05	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	235.656,60	224.315,85	224.315,85	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	92.790,03	81.449,28	81.449,28	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.770.397,26	2.954.971,02	2.954.971,02	74,66
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	98.288,37	81.449,28	81.449,28	41,43
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	29.486,51	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	395.771,04	359.690,88	359.690,88	9,09

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00	0,00	0,00	0,00		
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
24.2 - Pré-escola	40.000,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.415.419,36	855.984,66	674.585,89	651.250,79		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.455.419,36	855.984,66	674.585,89	651.250,79		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				4.048.289,53		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				1.572.932,78		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				2.475.356,75		

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.947.912,08	2.475.356,75	20,99		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	111.021,14	0,00	107.695,50	0,00	3.325,64
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	7.157,07	0,00	3.831,43	0,00	3.325,64
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	103.864,07	0,00	103.864,07	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	366.500,00	182.345,86			
35.1 - Salário-Educação	80.000,00	72.978,10			
35.2 - PDDE	0,00	0,00			

35.3 - PNAE	140.000,00	94.640,13
35.4 - PNATE	22.500,00	10.348,24
35.5 - Outras transferências do FNDE	124.000,00	4.379,39
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.000,00	2.577,20
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	411.500,00	184.923,06

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	60.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	408.802,85	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	468.802,85	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.134.762,40	5.526.714,69	4.471.311,90	4.436.357,21
47.1 - Despesas Correntes	6.772.762,40	5.526.714,69	4.471.311,90	4.436.357,21
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.776.502,57	5.077.855,55	4.144.676,59	4.133.057,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	996.259,83	448.859,14	326.635,31	303.300,21
47.2 - Despesas de Capital	362.000,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	362.000,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	37.010,86	13.149,70
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.957.710,37	72.978,10
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.690.263,97	60.710,32
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	304.457,26	25.417,48
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	304.457,26	25.417,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:48:32

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SO

Secretária De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:8A1E10DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	374.500,00	374.500,00	431.751,28	115,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.500,00	110.500,00	130.119,18	117,75
IPTU	90.500,00	90.500,00	130.119,18	143,78
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	29.000,00	29.000,00	2.106,58	7,26
ITBI	20.000,00	20.000,00	2.106,58	10,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	215.095,29	204,85
ISS	100.000,00	100.000,00	215.095,29	215,10
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	84.430,23	64,95
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.775.000,00	11.775.000,00	10.929.653,57	92,82
Cota Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	8.986.529,83	104,49
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.060,61	21,21
Cota Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	182.188,33	121,46
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.754.234,38	58,47
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.939,92	19,40

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.700,50	37,01
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	3.700,50	37,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	12.149.500,00	12.149.500,00	11.361.404,85	93,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.485.500,00	2.756.659,83	2.643.779,61	95,91	2.473.295,49	89,72	2.445.279,44	88,70
Despesas Correntes	1.462.500,00	2.756.659,83	2.643.779,61	95,91	2.473.295,49	89,72	2.445.279,44	88,70
Despesas de Capital	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	214.000,00	713.183,26	667.304,82	93,57	603.277,57	84,59	541.090,40	75,87
Despesas Correntes	209.000,00	678.554,26	667.304,82	98,34	603.277,57	88,91	541.090,40	79,74
Despesas de Capital	5.000,00	34.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	30.000,00	20.742,00	69,14	4.363,80	14,55	4.363,80	14,55
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	20.742,00	69,14	4.363,80	14,55	4.363,80	14,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.729.500,00	3.521.843,09	3.331.826,43	94,60	3.080.936,86	87,48	2.990.733,64	84,92

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.331.826,43	3.080.936,86	2.990.733,64
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.331.826,43	3.080.936,86	2.990.733,64

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.704.210,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.376.726,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,12
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO
	SALDO INICIAL (h)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00 0,00 0,00 0,00

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no exercício sem Disponibilidade (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.566.500,00	1.566.500,00	2.099.337,84	134,01
Provenientes da União	1.566.500,00	1.566.500,00	1.674.337,84	106,88
Provenientes do Estado	0,00	0,00	425.000,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	730.000,00	730.000,00	68.008,62	9,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.296.500,00	2.296.500,00	2.167.346,46	94,38

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.913.000,00	1.885.029,22	1.246.088,12	66,10	1.052.452,69	55,83	1.052.254,69	55,82
Despesas Correntes	1.230.000,00	1.592.029,22	1.246.088,12	78,27	1.052.452,69	66,11	1.052.254,69	66,10

Despesas de Capital	683.000,00	293.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	88.000,00	608.000,00	93.824,64	15,43	83.317,54	13,70	83.317,54	13,70	13,70
Despesas Correntes	88.000,00	208.000,00	93.824,64	45,11	83.317,54	40,06	83.317,54	40,06	40,06
Despesas de Capital	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	85.000,00	21.090,87	24,81	7.190,12	8,46	3.288,92	3,87	3,87
Despesas Correntes	60.000,00	85.000,00	21.090,87	24,81	7.190,12	8,46	3.288,92	3,87	3,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	77.500,00	110.152,50	87.652,50	79,57	63.570,88	57,71	63.570,88	57,71	57,71
Despesas Correntes	77.500,00	110.152,50	87.652,50	79,57	63.570,88	57,71	63.570,88	57,71	57,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	185.000,00	145.581,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	120.581,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.341.500,00	2.841.763,40	1.448.656,13	50,98	1.206.531,23	42,46	1.202.432,03	42,31	42,31
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
				% (d/c)x100		% (e/c)x100		% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.398.500,00	4.641.689,05	3.889.867,73	83,80	3.525.748,18	75,96	3.497.534,13	75,35	75,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	302.000,00	1.321.183,26	761.129,46	57,61	686.595,11	51,97	624.407,94	47,26	47,26
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	90.000,00	115.000,00	41.832,87	36,38	11.553,92	10,05	7.652,72	6,65	6,65
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	77.500,00	132.152,50	87.652,50	66,33	63.570,88	48,10	63.570,88	48,10	48,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	185.000,00	145.581,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.071.000,00	6.363.606,49	4.780.482,56	75,12	4.287.468,09	67,37	4.193.165,67	65,89	65,89
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.341.500,00	2.841.763,40	1.448.656,13	50,98	1.206.531,23	42,46	1.202.432,03	42,31	42,31
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.729.500,00	3.521.843,09	3.331.826,43	94,60	3.080.936,86	87,48	2.990.733,64	84,92	84,92
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:51:59									
Notas:									
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.									
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).									
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SO

Secretária De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:8FDAC97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS

Governo Municipal de Itaú	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
---------------------------	---

Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
		5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00									
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre					Até o bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00					0,00				
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00					0,00				
Provisões de PPP	0,00	0,00					0,00				
Outros passivos	0,00	0,00					0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00					0,00				
Obrigações contratuais	0,00	0,00					0,00				
Riscos não Provisionados	0,00	0,00					0,00				
Garantias concedidas	0,00	0,00					0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00					0,00				
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	16.752.890,87									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 22:53:58											
NOTA:											

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SO

Secretária De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:79C29EBC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TRIBUTOS
DEMONSTRATIVO SIMPLICADO RREO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA
	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.374.500,00
Previsão Atualizada	23.374.500,00
Receitas Realizadas	18.672.356,73
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.374.500,00
Dotação Atualizada	26.416.931,22
Despesas Empenhadas	19.910.847,71
Despesas Liquidadas	16.712.864,93
Despesas Pagas	16.329.879,12
Superávit Orçamentário	1.959.491,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.910.847,71
Despesas Liquidadas	16.712.864,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.477.883,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.477.883,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.474.614,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.603.003,07
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.642.800,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.567.260,29
Resultado Previdenciário	35.742,78
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Resultado Previdenciário	0,00
--------------------------	------

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	3.072.236,02	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	2.309.495,63	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o	Pagamento Bimestre	Até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	758.125,61	0,00		232.276,99		525.848,62
Poder Executivo	758.125,61	0,00		232.276,99		525.848,62
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	326.875,40	0,00		197.535,52		129.339,88
Poder Executivo	326.875,40	0,00		197.535,52		129.339,88
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL	1.085.001,01	0,00		429.812,51		655.188,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.475.356,75	18% / 25%	20,99
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.954.971,02	70%	74,66
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	81.449,28	50%	41,43
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.080.936,86	15,00 %	27,12 %
---	--------------	---------	---------

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Itaú - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:01:34	

FRANCISCO ANDRE REGIS JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ HOLANDA MOREIRA JÚNIOR

Contador

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SO

Secretária De Finanças

WANDERSON FREITAS PRAXEDES DANTAS

Controlador

Publicado por:
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza
Código Identificador:10EFC7D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 RREO - DEM DAS REC E DESP PREVID**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Até o
	(a)	Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS EM FUNDO CAPITALIZAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS RPPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS EM FUNDO CAPITALIZAÇÃO	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS DA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS DA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5509F42F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 RREO - DEM DO RES PRIM E NOM

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	21.376.345,00	15.273.334,87
Receitas Tributárias	266.247,00	65.993,63

IPTU	4.013,00	0,00
ISS	96.748,00	65.993,63
IBTI	1.115,00	0,00
IRRF	104.371,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	45.000,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	30.500,00	41.673,05
Aplicações Financeiras (II)	30.500,00	41.673,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.014.598,00	15.163.832,64
Cota-Parte do FPM	11.612.844,00	9.420.473,79
Cota-Parte do ICMS	1.870.699,00	1.696.292,31
Cota-Parte do IPVA	48.868,00	93.750,33
Cota-Parte do ITR	998,00	1.061,48
Transferências da LC 87/1996	1.884,00	6.423,06
Transferências da LC 61/1989	1.298,00	1.753,63
Transferências do FUNDEB	4.945.675,00	3.666.169,35
Outras Transferências Correntes	2.532.332,00	277.908,69
Demais Receitas Correntes	20.000,00	1.835,55
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	1.835,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.345.845,00	15.231.661,82
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.145.000,00	13.297,46
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.145.000,00	13.297,46
Convênios	6.430.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	715.000,00	13.297,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	7.145.000,00	13.297,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.490.845,00	15.244.959,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.910.748,49	14.221.569,80	12.999.965,84	12.964.648,19	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.845.861,61	10.337.903,75	9.739.186,02	9.708.495,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.000,00	100.000,00	80.127,63	80.127,63	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.964.886,88	3.783.666,05	3.180.652,19	3.176.024,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.810.748,49	14.121.569,80	12.919.838,21	12.884.520,56	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.507.450,97	1.317.660,54	1.226.403,29	1.226.403,29	0,00	19.723,35	19.723,35
Investimentos	6.465.825,60	428.908,51	352.482,51	352.482,51	0,00	19.723,35	19.723,35
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.021.625,37	888.752,03	873.920,78	873.920,78	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.485.825,60	428.908,51	352.482,51	352.482,51	0,00	19.723,35	19.723,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.157.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.454.314,09	14.550.478,31	13.272.320,72	13.237.003,07	0,00	19.723,35	19.723,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.988.232,86						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	41.673,05						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	80.127,63						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	1.949.778,28						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.628.762,48	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.053.083,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.053.083,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.061.010,81	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.927,73	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.575.679,40	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.575.679,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.927,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-4.617.973,39	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.949.778,28	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.949.778,28	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C47E96AE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 RREO - DEM DAS REC E DESP COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	206.247,00	65.993,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.013,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.115,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISS	96.748,00	65.993,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	104.371,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.534.707,00	11.213.331,54
2.1- Cota-Parte FPM	11.612.844,00	9.420.473,79
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.731.084,00	9.420.473,79
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	881.760,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.870.699,00	1.696.292,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.298,00	1.753,63
2.4- Cota-Parte ITR	998,00	1.061,48
2.5- Cota-Parte IPVA	48.868,00	93.750,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.740.954,00	11.279.325,17
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.530.589,40	2.242.666,31
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	904.649,10	577.164,99
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.946.675,00	3.666.169,35
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.496.675,00	3.356.850,42
6.1.1- Principal	3.495.675,00	3.356.850,42
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.400.000,00	133.210,57
6.2.1- Principal	1.400.000,00	133.210,57
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	176.108,36

6.3.1- Principal	50.000,00	176.108,36
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	965.085,60	1.114.184,11

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	73.592,39
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	73.592,39
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.739.761,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.091.405,00	2.745.000,00	2.691.796,24	2.677.466,71	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.091.405,00	2.745.000,00	2.691.796,24	2.677.466,71	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.326.270,00	846.200,00	699.112,72	697.077,72	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.326.270,00	846.200,00	699.112,72	697.077,72	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.417.675,00	3.591.200,00	3.390.908,96	3.374.544,43	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.745.000,00	2.691.796,24	2.677.466,71	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.591.200,00	3.390.908,96	3.374.544,43	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.566.318,55	2.691.796,24	2.691.796,24	73,42
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	88.054,18	0,00	0,00	0,00

21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	88.054,18	0,00	0,00	0,00
--	-----------	------	------	------

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	366.616,94	275.260,39	275.260,39	7,50

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.042.541,91	384.756,59	200.873,00	200.873,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.052.541,91	384.756,59	200.873,00	200.873,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.591.781,96
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.114.184,11
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.477.597,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.819.831,29	2.477.597,85	21,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	408.000,00	194.286,34
35.1- Salário-Educação	130.000,00	26.063,82
35.2- PDDE	8.000,00	0,00
35.3- PNAE	130.000,00	33.660,80
35.4- PNATE	40.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	134.561,72
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.120.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.528.000,00	194.286,34

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR PROC.(g)	EM A NÃO
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.074.064,09	7.099,80	7.099,80	7.099,80	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.124.064,09	7.099,80	7.099,80	7.099,80	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR PROC.(g)	EM A NÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.594.281,00	3.983.056,39	3.598.881,76	3.582.517,23	0,00	
47.1- Despesas Correntes	5.691.281,00	3.849.120,48	3.521.648,50	3.505.283,97	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	4.458.605,00	3.651.400,00	3.391.870,39	3.375.505,86	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.232.676,00	197.720,48	129.778,11	129.778,11	0,00	
47.2- Despesas de Capital	903.000,00	133.935,91	77.233,26	77.233,26	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

47.2.2- Outras Despesas de Capital	903.000,00	133.935,91	77.233,26	77.233,26	0,00
------------------------------------	------------	------------	-----------	-----------	------

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	73.592,39	3.401,17
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.685.187,46	77.228,42
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.237.834,81	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	520.945,04	80.629,59
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(21.478,95)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	499.466,09	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:27BAE6A1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 RREO - DEM DAS REC DE OPER DE CRÉD E DESP DE CAPIT

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas			Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)			0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(II)				
------	--	--	--	--

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:67B58088

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 RREO - DEM DA REC DE ALIEN DE ATIVOS E APLIC DE RECUR

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas Restos a não pagar em	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021	Saldo Atual
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	(k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A31D77F8

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 RREO - DEM DAS REC DE IMP E DESP PRÓP COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	206.247,00	206.247,00	65.993,63	31,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
IPTU	4.013,00	4.013,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00
ITBI	1.115,00	1.115,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	96.748,00	96.748,00	65.993,63	68,21
ISS	96.748,00	96.748,00	65.993,63	68,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	104.371,00	104.371,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.654.831,00	12.654.831,00	11.219.754,60	88,65
Cota-Parte FPM	10.731.084,00	10.731.084,00	9.420.473,79	87,78
Cota-Parte ITR	998,00	998,00	1.061,48	106,36
Cota-Parte IPVA	48.868,00	48.868,00	93.750,33	191,84
Cota-Parte ICMS	1.870.699,00	1.870.699,00	1.696.292,31	90,67
Cota-Parte IPI-Exportação	1.298,00	1.298,00	1.753,63	135,10
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.884,00	1.884,00	6.423,06	340,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.861.078,00	12.861.078,00	11.285.748,23	87,75

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.955.211,00	3.362.158,58	3.311.667,40	98,49	3.260.469,27	96,97	3.259.730,02	96,95	0,00
Despesas Correntes	1.950.211,00	3.357.158,58	3.307.797,40	98,52	3.256.599,27	97,00	3.255.860,02	96,98	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.870,00	77,40	3.870,00	77,40	3.870,00	77,40	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	235.220,00	235.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	235.220,00	235.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	50.000,00	10.799,50	939,33	8,69	939,33	8,69	939,33	8,69	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	10.799,50	939,33	8,69	939,33	8,69	939,33	8,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.241.431,00	3.609.178,08	3.312.606,73	91,78	3.261.408,60	90,36	3.260.669,35	90,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	3.312.606,73	3.261.408,60	3.260.669,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.312.606,73	3.261.408,60	3.260.669,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.692.862,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.692.862,23
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.568.546,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			28,89

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII d))	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.018.100,00	3.018.100,00	1.634.543,45	54,15
Proveniente da União	3.008.100,00	3.008.100,00	1.634.543,45	54,33
Proveniente dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	6.997,79	69,97
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.028.100,00	3.028.100,00	1.641.541,24	54,21

(XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.856.100,00	1.666.100,00	914.396,30	54,88	853.765,75	51,24	853.765,75	51,24	0,00
Despesas Correntes	1.716.100,00	1.526.100,00	914.396,30	59,91	853.765,75	55,94	853.765,75	55,94	0,00
Despesas de Capital	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	380.000,00	380.000,00	100.000,00	26,31	100.000,00	26,31	100.000,00	26,31	0,00
Despesas Correntes	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	319.000,00	319.000,00	100.000,00	31,34	100.000,00	31,34	100.000,00	31,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	688.000,00	488.000,00	197.877,00	40,54	192.086,69	39,36	192.086,69	39,36	0,00
Despesas Correntes	638.000,00	438.000,00	197.877,00	45,17	192.086,69	43,85	192.086,69	43,85	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.093.100,00	2.703.100,00	1.212.273,30	44,84	1.145.852,44	42,39	1.145.852,44	42,39	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.811.311,00	5.028.258,58	4.226.063,70	84,04	4.114.235,02	81,82	4.113.495,77	81,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	381.000,00	381.000,00	100.000,00	26,24	100.000,00	26,24	100.000,00	26,24	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	923.220,00	723.220,00	197.877,00	27,36	192.086,69	26,55	192.086,69	26,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	50.000,00	10.799,50	939,33	8,69	939,33	8,69	939,33	8,69	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.334.531,00	6.312.278,08	4.524.880,03	71,68	4.407.261,04	69,82	4.406.521,79	69,80	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.093.100,00	2.703.100,00	1.212.273,30	44,84	1.145.852,44	42,39	1.145.852,44	42,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.241.431,00	3.609.178,08	3.312.606,73	91,78	3.261.408,60	90,36	3.260.669,35	90,34	0,00

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: AA28B331

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 RREO - DEM DAS PARC PÚB PRIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00										

TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:9B47EA81

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 RREO - DEM SIMPLIF DO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2021	Exercício: 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.521.345,00
Previsão Atualizada	28.581.345,00
Receitas Realizadas	15.286.632,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.521.345,00
Dotação Atualizada	28.575.939,46
Despesas Empenhadas	15.539.230,34
Despesas Liquidadas	14.226.369,13
Despesas Pagas	14.191.051,48
Superávit Orçamentário	1.060.263,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.539.230,34
Despesas Liquidadas	14.226.369,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.857.818,77
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	1.988.232,86	-36,61
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.949.778,28	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.927,73	0,00	0,00
			Saldo a Pagar
			7.927,73

Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	7.927,73	0,00	0,00	7.927,73
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	777.936,30	0,00	19.723,35	758.212,95
Poder Executivo	777.936,30	0,00	19.723,35	758.212,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	785.864,03	0,00	19.723,35	766.140,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.477.597,85		25,00	21,96
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.691.796,24		70,00	73,42
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
	Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.261.408,60		15,00	28,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

REJANE DAS CHAGAS DANTAS Contador SIMONE FERNANDES DA SILVA Prefeita FÁBIO SOUZA MARINHO Controlador

Publicado por:
Rejane Dantas
Código Identificador:9C48D4CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2021 - GP

PORTARIA Nº 431/2021 - GP

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, a partir de 01.12.2021, conforme tabela I em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

ANEXO – I

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANA CRISTINA DANTAS CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2021 a 30.12.2021
ANDRÉ FÉLIX DE LIMA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	01.12.2021 a 30.12.2021
ÂNGELA MARIA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2021 a 30.12.2021
ANTÔNIO FABÍULO DA COSTA OLÍMPIO	ATENDENTE DE FARMÁCIA	01.12.2021 a 30.12.2021
BRUNO MAIA FÉLIX	MOTORISTA	01.12.2021 a 30.12.2021
EDIJANE JUNQUEIRA DE ALMEIDA	A.S.G	01.12.2021 a 30.12.2021
FRANCICARLOS DE MEDEIROS SANTOS	A.S.G	01.12.2021 a 30.12.2021
FRANCISCO ASSIS DA SILVA	VIGILANTE	01.12.2021 a 30.12.2021
GABRIELA COSTA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.12.2021 a 30.12.2021
GERALDA DANTAS FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01.12.2021 a 30.12.2021
IRISMAR DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2021 a 30.12.2021
ISAAC FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.12.2021 a 30.12.2021
JAYR CLEBER OLIVEIRA BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01.12.2021 a 30.12.2021
JOYCE BRENDA AZEVEDO DE LUCENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.12.2021 a 30.12.2021
LÁZARO TAVARES DE FARIAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01.12.2021 a 30.12.2021
LUCIMAR GOMES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	01.12.2021 a 30.12.2021
LUIZ CARLOS FONSECA DA CÂMARA	PSICÓLOGO	01.12.2021 a 30.12.2021
MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO EM GERAL	01.12.2021 a 30.12.2021
MARIA DE FÁTIMA DANTAS GOMES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01.12.2021 a 30.12.2021
MARIA LUZINETE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2021 a 30.12.2021
MARILENE BEZERRA DOS SANTOS MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2021 a 30.12.2021
NAGYNA REGINA ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	01.12.2021 a 30.12.2021
NERICE ELÓI DANTAS	GARI	01.12.2021 a 30.12.2021
RÉGIO CANUTO DE ARAÚJO	MOTORISTA	01.12.2021 a 30.12.2021
SONÁLIA SERAFIM DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2021 a 30.12.2021
STERFFERSON LAMONIER DE OLIVEIRA DANTAS	MÉDICO	01.12.2021 a 30.12.2021

ROGÉRIO SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Lopes de Olivera
Código Identificador:DC3F5E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							Gerado Em: 26/11/2021 19:42:56	
							5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.147.375,00	45.147.375,00	7.204.088,64	15,96	32.035.473,09	70,96	13.111.901,91	
RECEITAS CORRENTES	43.851.375,00	43.851.375,00	7.112.139,02	16,22	31.562.012,35	71,97	12.289.362,65	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	967.500,00	967.500,00	75.899,70	7,84	395.482,92	40,88	572.017,08	
Impostos	945.500,00	945.500,00	74.735,28	7,90	384.396,92	40,66	561.103,08	
Taxas	14.000,00	14.000,00	734,28	5,24	10.412,97	74,38	3.587,03	
Contribuição de Melhoria	8.000,00	8.000,00	430,14	5,38	673,03	8,41	7.326,97	
CONTRIBUIÇÕES	179.000,00	179.000,00	106.550,50	59,53	474.342,09	265,00	-295.342,09	
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	179.000,00	179.000,00	106.550,50	59,53	474.342,09	265,00	-295.342,09	
RECEITA PATRIMONIAL	545.500,00	545.500,00	21.195,68	3,89	42.580,59	7,81	502.919,41	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-	
Valores Mobiliários	544.000,00	544.000,00	19.729,18	3,63	40.302,09	7,41	503.697,91	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-	
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas Patrimoniais	1.500,00	1.500,00	1.466,50	97,77	2.278,50	151,90	-778,50	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	430,00	2,39	12.520,00	69,56	5.480,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	430,00	2,69	12.300,00	76,88	3.700,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	-	-	220,00	11,00	1.780,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.088.375,00	42.088.375,00	6.881.077,31	16,35	30.563.537,24	72,62	11.524.837,76	
Transferências da União e de suas Entidades	28.416.575,00	28.416.575,00	4.549.210,32	16,01	18.636.940,83	65,58	9.779.634,17	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.474.800,00	3.474.800,00	755.547,22	21,74	3.437.807,32	98,94	36.992,68	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.197.000,00	10.197.000,00	1.576.319,77	15,46	8.488.789,09	83,25	1.708.210,91	

Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.000,00	53.000,00	26.985,83	50,92	73.549,51	138,77	-20.549,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.000,00	43.000,00	273,85	0,64	5.735,59	13,34	37.264,41
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	26.711,98	267,12	67.813,92	678,14	-57.813,92
RECEITAS DE CAPITAL	1.296.000,00	1.296.000,00	91.949,62	7,09	473.460,74	36,53	822.539,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							Gerado Em: 26/11/2021 19:42:56	
TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.296.000,00	1.296.000,00	91.949,62	7,09	473.460,74	36,53	822.539,26	
Transferências da União e de suas Entidades	1.217.000,00	1.217.000,00	91.949,62	7,56	473.460,74	38,90	743.539,26	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	79.000,00	79.000,00	-	-	-	-	79.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.147.375,00	45.147.375,00	7.204.088,64	15,96	32.035.473,09	70,96	13.111.901,91	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.147.375,00	45.147.375,00	7.204.088,64	15,96	32.035.473,09	70,96	13.111.901,91	
DÉFICIT (VI)1	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							Gerado Em: 26/11/2021 19:42:56	
TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.147.375,00	45.147.375,00	4.401.044,18	38.135.966,78	7.011.408,22	6.499.271,01	32.517.439,12	12.629.935,88	31.416.926,21	-
DESPESAS CORRENTES	38.951.375,00	40.642.182,15	3.956.699,32	34.889.614,52	5.752.567,63	6.006.419,22	29.291.639,92	11.350.542,23	28.230.429,85	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.191.275,00	26.663.353,02	1.477.622,02	23.607.794,62	3.055.558,40	3.769.859,38	19.393.158,69	7.270.194,33	18.947.502,80	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.755.100,00	13.973.829,13	2.479.077,30	11.281.819,90	2.692.009,23	2.236.559,84	9.898.481,23	4.075.347,90	9.282.927,05	-
Transferências a Municípios ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes ²	13.755.100,00	13.973.829,13	2.479.077,30	11.281.819,90	2.692.009,23	2.236.559,84	9.898.481,23	4.075.347,90	9.282.927,05	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.046.000,00	4.355.192,85	444.344,86	3.246.352,26	1.108.840,59	492.851,79	3.225.799,20	1.129.393,65	3.186.496,36	-
INVESTIMENTOS	5.076.000,00	2.861.281,01	175.572,55	1.769.440,42	1.091.840,59	188.352,94	1.756.660,03	1.104.620,98	1.717.357,19	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000,00	17.000,00	-	-	17.000,00	-	-	17.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	900.000,00	1.476.911,84	268.772,31	1.476.911,84	-	304.498,85	1.469.139,17	7.772,67	1.469.139,17	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45.147.375,00	45.147.375,00	4.401.044,18	38.135.966,78	7.011.408,22	6.499.271,01	32.517.439,12	12.629.935,88	31.416.926,21	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.147.375,00	45.147.375,00	4.401.044,18	38.135.966,78	7.011.408,22	6.499.271,01	32.517.439,12	12.629.935,88	31.416.926,21	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia, às .

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Gerado Em: 26/11/2021 19:42:56

TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5o Bimestre/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-

Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						Gerado Em: 26/11/2021 19:42:56	
TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						Gerado Em: 26/11/2021 19:42:56	
TABELA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g = e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (i = e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	% (d / total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUROS ENCARGOS DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS Gerado Em: 26/11/2021 19:42:57

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

5o Bimestre/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.147.375,00	45.147.375,00	4.401.044,18	38.135.966,78	100,00	7.011.408,22	6.499.271,01	32.517.439,12	100,00	12.629.935,88	-
LEGISLATIVA	1.800.000,00	1.800.000,00	41.849,10	1.358.225,39	3,56	441.774,61	231.354,70	1.048.838,35	3,23	751.161,65	-
Ação Legislativa	1.800.000,00	1.800.000,00	41.849,10	1.358.225,39	3,56	441.774,61	231.354,70	1.048.838,35	3,23	751.161,65	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	2.991.775,00	3.888.355,42	373.789,49	3.614.755,33	9,48	273.600,09	399.600,50	3.051.818,89	9,39	836.536,53	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.440.775,00	3.285.252,96	331.949,05	3.081.603,97	8,08	203.648,99	351.727,86	2.585.921,13	7,95	699.331,83	-
Administração Financeira	437.500,00	527.021,87	41.840,44	495.780,36	1,30	31.241,51	42.138,64	437.644,76	1,35	89.377,11	-
Controle Interno	72.500,00	70.090,00	-	37.371,00	0,10	32.719,00	5.734,00	28.253,00	0,09	41.837,00	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	41.000,00	5.990,59	-	-	-	5.990,59	-	-	-	5.990,59	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policciamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS											Gerado	Em:
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											26/11/2021 19:42:57	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											5o Bimestre/2021	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.398.200,00	1.352.641,94	98.931,71	1.007.599,27	2,64	345.042,67	162.118,30	768.962,77	2,36	583.679,17	-	
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	200.400,00	251.920,47	20.417,90	206.127,32	0,54	45.793,15	37.650,71	168.809,16	0,52	83.111,31	-	
Assistência Comunitária	466.800,00	380.676,94	14.818,41	155.469,00	0,41	225.207,94	16.199,56	86.620,77	0,27	294.056,17	-	
Demais Subfunções	731.000,00	720.044,53	63.695,40	646.002,95	1,69	74.041,58	108.268,03	513.532,84	1,58	206.511,69	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	14.029.600,00	14.359.831,59	1.458.532,43	11.836.554,21	31,04	2.523.277,38	2.185.263,96	9.947.913,11	30,59	4.411.918,48	-	
Atenção Básica	5.675.000,00	5.576.937,06	412.573,99	4.051.119,64	10,62	1.525.817,42	681.894,52	3.239.618,62	9,96	2.337.318,44	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.327.000,00	3.157.180,85	525.408,96	2.757.982,35	7,23	399.198,50	680.379,39	2.388.608,74	7,35	768.572,11	-	
Suporte Profilático e Terapêutico	400.000,00	166.132,00	23.569,22	142.483,63	0,37	23.648,37	37.604,82	142.483,63	0,44	23.648,37	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	447.000,00	481.970,80	36.207,25	307.354,67	0,81	174.616,13	65.195,47	279.918,99	0,86	202.051,81	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	4.180.600,00	4.977.610,88	460.773,01	4.577.613,92	12,00	399.996,96	720.189,76	3.897.283,13	11,99	1.080.327,75	-	
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	15.861.000,00	15.001.945,85	1.123.767,09	12.990.673,08	34,06	2.011.272,77	2.024.181,04	11.198.033,96	34,44	3.803.911,89	-	
Ensino Fundamental	14.134.000,00	13.011.704,92	757.157,42	11.724.628,44	30,74	1.287.076,48	1.694.012,40	10.047.147,48	30,90	2.964.557,44	-	

Ensino Médio	27.000,00	52.000,00	-	25.776,10	0,07	26.223,90	-	25.776,10	0,08	26.223,90	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	560.000,00	687.112,00	185.935,92	286.834,22	0,75	400.277,78	176.136,08	275.912,58	0,85	411.199,42	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	1.140.000,00	1.251.128,93	180.673,75	953.434,32	2,50	297.694,61	154.032,56	849.197,80	2,61	401.931,13	-
CULTURA	442.000,00	400.600,00	64.371,90	316.665,01	0,83	83.934,99	78.544,76	245.166,61	0,75	155.433,39	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	84.000,00	52.790,00	31.073,48	31.073,48	0,08	21.716,52	31.073,48	31.073,48	0,10	21.716,52	-
Demais Subfunções	358.000,00	347.810,00	33.298,42	285.591,53	0,75	62.218,47	47.471,28	214.093,13	0,66	133.716,87	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	3.212.000,00	3.122.304,15	403.930,82	2.715.219,71	7,12	407.084,44	484.128,48	2.302.451,73	7,08	819.852,42	-
Infra-Estrutura Urbana	335.000,00	225.697,00	-	170.964,28	0,45	54.732,72	-	170.964,28	0,53	54.732,72	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS									Gerado Em: 26/11/2021 19:42:57		
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									5o Bimestre/2021		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Serviços Urbanos	78.000,00	25.504,00	-	21.766,16	0,06	3.737,84	-	21.766,16	0,07	3.737,84	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	2.799.000,00	2.871.103,15	403.930,82	2.522.489,27	6,61	348.613,88	484.128,48	2.109.721,29	6,49	761.381,86	-
HABITAÇÃO	70.000,00	476,20	-	-	-	476,20	-	-	-	476,20	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	70.000,00	476,20	-	-	-	476,20	-	-	-	476,20	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	500.000,00	222.452,54	81.634,02	147.140,62	0,39	75.311,92	81.634,02	147.140,62	0,45	75.311,92	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	330.000,00	222.294,54	81.634,02	147.140,62	0,39	75.153,92	81.634,02	147.140,62	0,45	75.153,92	-
Demais Subfunções	170.000,00	158,00	-	-	-	158,00	-	-	-	158,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	270.000,00	219.902,26	29.315,54	112.336,36	0,29	107.565,90	26.831,61	98.027,73	0,30	121.874,53	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Controle Ambiental	31.000,00	16.502,26	-	11.298,07	0,03	5.204,19	941,50	8.473,50	0,03	8.028,76	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	239.000,00	203.400,00	29.315,54	101.038,29	0,26	102.361,71	25.890,11	89.554,23	0,28	113.845,77	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	2.058.000,00	1.482.293,38	194.077,06	1.038.616,32	2,72	443.677,06	263.712,74	837.688,02	2,58	644.605,36	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	24.000,00	10.922,06	-	-	-	10.922,06	-	-	-	10.922,06	-
Demais Subfunções	2.034.000,00	1.471.371,32	194.077,06	1.038.616,32	2,72	432.755,00	263.712,74	837.688,02	2,58	633.683,30	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	68.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	68.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS											Gerado Em: 26/11/2021 19:42:57
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											So Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	195.000,00	507.836,35	151.142,17	507.806,24	1,33	30,11	128.797,25	452.209,84	1,39	55.626,51	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	195.000,00	507.836,35	151.142,17	507.806,24	1,33	30,11	128.797,25	452.209,84	1,39	55.626,51	-
TRANSPORTE	370.000,00	365.810,00	-	252.171,01	0,66	113,638,99	-	252.171,01	0,78	113.638,99	-
Transporte Aereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	370.000,00	365.810,00	-	252.171,01	0,66	113,638,99	-	252.171,01	0,78	113.638,99	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	319.800,00	160.443,64	13.435,00	131.921,85	0,35	28.521,79	23.535,17	119.201,32	0,37	41.242,32	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	319.800,00	160.443,64	13.435,00	131.921,85	0,35	28.521,79	23.535,17	119.201,32	0,37	41.242,32	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	1.412.000,00	2.112.481,68	366.267,85	2.106.282,38	5,52	6.199,30	409.568,48	2.047.815,16	6,30	64.666,52	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	1.412.000,00	2.112.481,68	366.267,85	2.106.282,38	5,52	6.199,30	409.568,48	2.047.815,16	6,30	64.666,52	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	45.147.375,00	45.147.375,00	4.401.044,18	38.135.966,78	100,00	7.011.408,22	6.499.271,01	32.517.439,12	100,00	12.629.935,88	-

FONTE: Sistema, Unidade Responsável: Emissão: às. Assinado Digitalmente no dia, às.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS										Gerado Em: 26/11/2021 19:42:57	
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e = a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD OS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS											Gerado Em: 26/11/2021 19:42:57	
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS										Gerado Em: 26/11/2021 19:42:57	
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS									Gerado Em: 26/11/2021 19:42:57		
TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									5o Bimestre/2021		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS								Gerado	Em:	26/11/2021
TABELA 3.2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								19:42:59		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								5o Bimestre/2021		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								Em Reais		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA		
	Novembro	Dezembro	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.988.654,88	4.054.365,87	3.001.164,21	3.831.441,25	3.070.354,17	3.209.535,03	42.375.628,50	48.729.119,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.239,10	174.256,71	43.354,15	37.196,99	61.192,77	32.065,20	668.978,73	967.500,00		
IPTU	16.649,57	10.211,94	2.814,87	3.980,82	2.557,60	1.513,42	51.669,07	23.000,00		
ISS	24.577,41	59.233,99	21.160,67	22.226,53	38.987,90	24.399,12	352.595,38	400.500,00		
ITBI	1.200,00	700,00	16.200,00	4.314,75	10.600,00	920,00	42.160,68	17.000,00		

IRRF	53.690,64	101.701,42	1.387,21	4.452,44	7.557,58	4.769,26	205.936,76	505.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.121,48	2.409,36	1.791,40	2.222,45	1.489,69	463,40	16.616,84	22.000,00
Contribuições	44.926,94	48.682,19	52.550,56	50.362,54	53.875,55	23.747,04	567.951,22	179.000,00
Receita Patrimonial	280,20	295,71	1.015,68	232,06	935,52	1.495,57	43.156,50	545.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	280,20	295,71	203,68	232,06	935,52	1.495,57	40.878,00	544.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	812,00	-	-	-	2.278,50	1.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	50,00	2.835,00	1.590,00	1.040,00	30,00	12.570,00	18.000,00
Transferências Correntes	2.836.532,69	3.810.766,68	2.901.112,21	3.737.604,28	2.943.967,91	3.146.014,68	40.981.432,01	46.966.119,00
Cota-Parte do FPM	1.131.115,15	1.811.846,35	1.532.446,69	2.008.649,06	1.346.355,26	1.407.512,40	18.643.751,15	21.438.719,00
Cota-Parte do ICMS	229.926,70	315.343,58	325.015,53	305.162,12	345.503,10	266.336,76	3.784.217,73	3.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.392,50	26.337,42	39.142,64	60.286,47	55.385,95	70.643,53	764.786,92	700.000,00
Cota-Parte do ITR	60,03	116,18	79,82	44,18	165,79	34,28	2.395,02	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	332,39	349,28	329,02	268,84	319,22	320,17	3.737,09	3.500,00
Transferências do FUNDEB	854.990,79	918.471,99	782.071,55	1.056.772,33	775.810,74	1.057.584,34	10.705.755,12	10.397.000,00
Outras Transferências Correntes	592.715,13	738.301,88	222.026,96	306.421,28	420.427,85	343.583,20	7.076.788,98	10.920.400,00
Outras Receitas Correntes	7.675,95	20.314,58	296,61	4.455,38	9.342,42	6.182,54	101.540,04	53.000,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	379.402,71	474.882,09	346.927,89	346.744,07	3.770.595,40	4.877.744,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	379.402,71	474.882,09	346.927,89	346.744,07	3.770.595,40	4.877.744,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.988.654,88	4.054.365,87	2.621.761,50	3.356.559,16	2.723.426,28	2.862.790,96	38.605.033,10	43.851.375,00
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)							Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.634.126,15	3.147.013,59	3.997.727,13	3.640.716,69	4.162.289,05	3.638.240,48	42.375.628,50	48.729.119,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.454,25	40.709,12	35.394,42	38.216,32	40.118,85	35.780,85	668.978,73	967.500,00
IPTU	1.321,23	1.880,20	1.749,94	3.411,59	427,93	5.149,96	51.669,07	23.000,00
ISS	26.834,21	29.653,67	24.954,89	25.947,31	31.620,49	22.999,19	352.595,38	400.500,00
ITBI	300,00	700,00	3.220,00	1.555,93	1.250,00	1.200,00	42.160,68	17.000,00
IRRF	2.191,41	8.206,00	5.259,89	4.633,20	6.424,70	5.663,01	205.936,76	505.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	807,40	269,25	209,70	2.668,29	395,73	768,69	16.616,84	22.000,00
Contribuições	44.754,05	46.646,13	50.506,68	45.349,04	52.656,32	53.894,18	567.951,22	179.000,00
Receita Patrimonial	2.649,25	2.950,32	5.125,52	6.980,99	8.891,44	12.304,24	43.156,50	545.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.649,25	2.950,32	5.125,52	6.980,99	8.891,44	10.837,74	40.878,00	544.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	1.466,50	2.278,50	1.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							Gerado Em: 26/11/2021	
							19:42:59	
TABELA 3.2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	150,00	410,00	2.025,00	4.010,00	280,00	150,00	12.570,00	18.000,00
Transferências Correntes	3.551.167,08	3.053.076,03	3.889.923,73	3.541.798,90	4.048.290,67	3.521.177,15	40.981.432,01	46.966.119,00
Cota-Parte do FPM	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	18.643.751,15	21.438.719,00
Cota-Parte do ICMS	291.957,70	334.163,67	325.830,04	333.515,50	372.290,62	339.172,41	3.784.217,73	3.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	96.530,26	100.212,70	104.417,34	98.858,94	45.562,79	40.016,38	764.786,92	700.000,00
Cota-Parte do ITR	87,20	100,46	101,59	121,90	408,03	1.075,56	2.395,02	1.500,00

Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	309,46	283,87	283,43	275,69	328,05	337,67	3.737,09	3.500,00
Transferências do FUNDEB	775.526,89	805.004,91	892.000,32	969.539,65	904.262,18	913.719,43	10.705.755,12	10.397.000,00
Outras Transferências Correntes	695.119,46	350.307,87	568.271,54	541.207,38	1.470.250,07	828.156,36	7.076.788,98	10.920.400,00
Outras Receitas Correntes	3.951,52	3.221,99	14.751,78	4.361,44	12.051,77	14.934,06	101.540,04	53.000,00
DEDUÇÕES (II)	413.878,78	377.327,28	339.057,03	403.985,04	332.530,29	355.860,22	3.770.595,40	4.877.744,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	413.878,78	377.327,28	339.057,03	403.985,04	332.530,29	355.860,22	3.770.595,40	4.877.744,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.220.247,37	2.769.686,31	3.658.670,10	3.236.731,65	3.829.758,76	3.282.380,26	38.605.033,10	43.851.375,00
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	3.220.247,37	2.769.686,31	3.658.670,10	3.236.731,65	3.829.758,76	3.282.380,26	38.605.033,10	43.851.375,00
(-) Transferências obrigatórias de União relativas as emendas individuais (art. 166-A §16, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.220.247,37	2.769.686,31	3.658.670,10	3.236.731,65	3.829.758,76	3.282.380,26	38.605.033,10	43.851.375,00

FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .

NOTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		Gerado Em: 26/11/2021 19:42:59
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS		5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	(b)
	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-

Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE	Gerado Em: 26/11/2021 19:42:59	
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS	5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	
Investimentos e Aplicações	-	
Outros Bens e Direitos	-	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-

Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					Gerado Em: 26/11/2021 19:42:59
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS					5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	-	-	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		
Recursos para Formação de Reserva		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-

Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XI V)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		Gerado Em: 26/11/2021 19:42:59
TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MUNICÍPIOS		5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	-	-	-	-	-

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		Gerado Em: 26/11/2021 19:43:00
TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS		5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre RECEITAS ATUALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	43.851.375,00	31.562.012,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	967.500,00	395.482,92
IPTU	23.000,00	24.807,56
ISS	400.500,00	268.783,98
ITBI	17.000,00	40.260,68
IRRF	505.000,00	50.544,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.000,00	11.086,00
Contribuições	179.000,00	474.342,09
Receita Patrimonial	545.500,00	42.580,59
Aplicações Financeiras (II)	544.000,00	40.302,09
Outras Receitas Patrimoniais	1.500,00	2.278,50
Transferências Correntes	42.088.375,00	30.563.537,24

Cota-Parte do FPM	17.402.975,00	12.705.279,93
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.607.128,04
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	568.845,54
Cota-Parte do ITR	1.200,00	1.775,14
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	-
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	2.444,28
Transferências do FUNDEB	10.397.000,00	8.932.292,34
Outras Transferências Correntes	10.920.400,00	5.745.771,97
Demais Receitas Correntes	71.000,00	86.069,51
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	71.000,00	86.069,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.307.375,00	31.521.710,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.296.000,00	473.460,74
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.296.000,00	473.460,74
Convênios	1.296.000,00	473.460,74
Outras Transferências de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.296.000,00	473.460,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.603.375,00	31.995.171,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							Gerado Em: 26/11/2021 19:43:00
TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS							5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.642.182,15	34.889.614,52	29.291.639,92	28.230.429,85	199.192,04	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	26.663.353,02	23.607.794,62	19.393.158,69	18.947.502,80	10.416,66	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.973.829,13	11.281.819,90	9.898.481,23	9.282.927,05	188.775,38	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.637.182,15	34.889.614,52	29.291.639,92	28.230.429,85	199.192,04	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.355.192,85	3.246.352,26	3.225.799,20	3.186.496,36	34.037,35	-	-
Investimentos	2.861.281,01	1.769.440,42	1.756.660,03	1.717.357,19	34.037,35	-	-
Inversões Financeiras	17.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de	-	-	-	-	-	-	-

Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	17.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.476.911,84	1.476.911,84	1.469.139,17	1.469.139,17	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.878.281,01	1.769.440,42	1.756.660,03	1.717.357,19	34.037,35	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	43.665.463,16	36.659.054,94	31.048.299,95	29.947.787,04	233.229,39	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)]	1.814.154,57						
META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	40.302,09						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	-						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.854.456,66						
META FISCAL PARA RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-						

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	Gerado Em: 26/11/2021 19:43:00	
TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL MUNICÍPIOS	5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ Saldo Anterior (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.274.332,97	10.121.709,92
DEDUÇÕES (XXIX)	1.036.050,36	2.442.855,17
Disponibilidade de Caixa	1.036.050,36	2.442.855,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.363.795,48	2.537.370,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	327.745,12	94.515,73

Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.238.282,61	7.678.854,75
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.559.427,86	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	233.229,39	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XX	1.326.198,47	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXV I)	1.285.896,38	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	
FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .		
NOTA:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							Gerado Em: 26/11/2021 19:43:00
TABELA 7.2 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - MUNICÍPIOS							5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)							Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a+b)-(c+d))	
Em Exercício Anteriores (a)	Em 31 de dezembro Exercício Anterior (b)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.883,82	325.861,30	233.229,39	-	94.515,73	94.515,73	
PODER EXECUTIVO	1.883,82	325.861,30	233.229,39	-	94.515,73	94.515,73	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	147,60	3.889,50	3.239,37	-	797,73	797,73	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	10.416,66	10.416,66	-	-	-	
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-	16.000,00	-	-	16.000,00	16.000,00	
SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	510,30	295,93	107,73	-	698,50	698,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	12.190,89	12.047,33	-	143,56	143,56	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	496,65	-	-	496,65	496,65	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.225,92	104.228,88	39.980,60	-	65.474,20	65.474,20	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	138.924,96	129.563,68	-	9.361,28	9.361,28	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-	39.417,83	37.874,02	-	1.543,81	1.543,81	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos	Liquidados (h)	Pagos (c)	Cancelados	Saldo	

	Em Exercício Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (b)			(d)	(k=f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	94.515,73
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	94.515,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	797,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	16.000,00
SEC. MUN. DE TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	698,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	143,56
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-	496,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	65.474,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	9.361,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	-	-	-	1.543,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		Gerado Em: 26/11/2021 19:43:00
TABELA 8.3 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	945.500,00	384.396,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.000,00	24.807,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.000,00	40.260,68
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	400.500,00	268.783,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	505.000,00	50.544,70
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.260.000,00	723.239,96
2.1- Cota-Parte FPM	1.260.000,00	723.239,96
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	-
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.260.000,00	723.239,96
2.2- Cota-Parte ICMS	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	-	-
2.4- Cota-Parte ITR	-	-
2.5- Cota-Parte IPVA	-	-
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.205.500,00	1.107.636,88
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	-	-
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	551.375,00	276.909,22

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.197.000,00	8.932.292,34
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.197.000,00	8.488.789,09
6.1.1- Principal	10.197.000,00	8.488.789,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	32.803,73
6.2.1- Principal	-	32.803,73
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	410.699,52
6.3.1- Principal	-	410.699,52
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	10.197.000,00	8.488.789,09
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-326.543,59	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-326.543,59	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.605.748,75	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	Gerado Em: 26/11/2021 19:43:00
TABELA 8.3 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS	5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (por area de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.194.849,76	8.980.134,68	7.522.537,38	7.423.970,14	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	9.194.849,76	8.980.134,68	7.522.537,38	7.423.970,14	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.696.732,57	1.690.648,82	1.550.791,88	1.527.769,46	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	1.696.732,57	1.690.648,82	1.550.791,88	1.527.769,46	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.891.582,33	10.670.783,50	9.073.329,26	8.951.739,60	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Sem disponibilidade de caixa(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.980.134,68	7.522.537,38	7.423.970,14	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.410.470,02	8.813.015,78	8.691.426,12	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-

16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	260.313,48	260.313,48	260.313,48	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	250.014,28	250.014,28	250.014,28	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas e	75.000,00	75.000,00	75.000,00	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.252.604,64	7.522.537,38	7.522.537,38	84,22
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	205.349,76	250.014,28	250.014,28	60,88
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	61.604,93	75.000,00	75.000,00	18,26
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	893.229,23	-141.036,92	-141.036,92	-1,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS				Gerado Em: 26/11/2021 19:43:00		
TABELA 8.3 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS				5o Bimestre/2021		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	832.158,61	-326.543,59	-326.543,59	-326.543,59	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	832.158,61	-326.543,59	-326.543,59	-326.543,59	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
24.1- Creche	-	-	-	-	-	
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	833.791,44	7.073,86	7.073,86	7.073,86	-	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	833.791,44	7.073,86	7.073,86	7.073,86	-	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.820.089,64
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	8.488.789,09

29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO SINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac)) -	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	331.300,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (v)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	276.909,22	331.300,55	29,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	496,65	-	-	-	496,65
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	496,65	-	-	-	496,65
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	Gerado Em: 26/11/2021 19:43:00	
TABELA 8.3 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS	5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.375.000,00	1.226.253,20
35.1- Salário-Educação	358.000,00	187.820,28
35.2- PDDE	13.000,00	5.580,00
35.3- PNAE	266.000,00	158.004,80
35.4 - PNATE	69.000,00	61.198,02
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.669.000,00	813.650,10
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.000,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37+ 38 + 39)	2.408.000,00	1.226.253,20

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-

42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.210.968,88	1.856.289,15	1.701.097,10	1.658.101,17	-
43- ENSINO MÉDIO	38.000,00	25.776,10	25.776,10	25.776,10	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.248.968,88	1.882.065,25	1.726.873,20	1.683.877,27	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.974.342,65	12.559.922,61	10.807.276,32	10.642.690,73	-
47.1- Despesas Correntes	13.669.741,92	12.147.245,51	10.354.606,39	10.190.020,80	-
47.1.1- Pessoal Ativo	9.762.171,34	9.446.533,95	7.915.633,59	7.901.743,72	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.907.570,58	2.700.711,56	2.438.972,80	2.288.277,08	-
47.2- Despesas de Capital	1.332.203,93	843.427,57	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.332.203,93	843.427,57	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		Gerado Em: 26/11/2021 19:43:00
TABELA 8.3 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS		5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
CONTOLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (AF)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,03	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.932.292,34	-
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.951.739,60	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-19.447,23	-
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-19.447,23	-
FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			Gerado Em: 26/11/2021 19:43:01
TABELA 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	(SALDO REALIZADO NÃO
	(a)	(b)	(c = a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	(SALDO EXECUTADO NÃO
	(d)	(e)	(f = d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.355.192,85	3.246.352,26	1.108.840,59
Investimentos	2.861.281,01	1.769.440,42	1.091.840,59
Inversões Financeiras	17.000,00	-	17.000,00
Amortização da Dívida	1.476.911,84	1.476.911,84	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.355.192,85	3.246.352,26	1.108.840,59
RESULTADO DA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.355.192,85	3.246.352,26	1.108.840,59
FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			Gerado Em: 26/11/2021 19:43:01
TABELA 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)
-	-	-	-
PLANO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)
-	-	-	-
FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .			
NOTAS: 1 Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.			
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: :			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			Gerado Em: 26/11/2021 19:43:01
TABELA 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS			5o Bimestre/2021
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Reimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDAS	DESPESAS PAGAS NÃO PROCESSADAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h = d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (I)	EXERCÍCIO (j) = (Ib - (IIi;IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi;IIIj)
VALOR (III)	-	-	-
FONTE Sistema, Unidade Responsável Emissão, às Assinado Digitalmente no dia, às			
NOTA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			Gerado Em: 26/11/2021 19:43:01	
TABELA 12.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS			5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (c = a - b) Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	945.500,00	945.500,00	384.396,92	40,66
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.000,00	23.000,00	24.807,56	107,86
IPTU	15.000,00	15.000,00	9.239,69	61,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	15.567,87	194,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	17.000,00	17.000,00	40.260,68	236,83
ITBI	15.000,00	15.000,00	39.605,93	264,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	654,75	32,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.500,00	400.500,00	268.783,98	67,11
ISS	398.500,00	398.500,00	266.805,41	66,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	1.978,57	98,93
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	505.000,00	505.000,00	50.544,70	10,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.208.500,00	4.208.500,00	3.953.059,87	93,93
Cota-Parte FPM	-	-	-	-

Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	711.057,00	101,58
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.238.947,45	92,54
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	3.055,42	87,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	5.154.000,00	5.154.000,00	4.337.456,79	84,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS							Gerado Em: 26/11/2021 19:43:01			
TABELA 12.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS							5o Bimestre/2021			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados		RECEITAS REALIZADAS (c = a - b)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	440.000,00	337.681,31	148.858,36	44,08	147.556,05	43,70	147.556,05	43,70	-	
Despesas Correntes	440.000,00	337.681,31	148.858,36	44,08	147.556,05	43,70	147.556,05	43,70	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.032.000,00	2.014.052,91	1.959.382,10	97,29	1.695.210,07	84,17	1.602.441,42	79,56	-	
Despesas Correntes	982.000,00	2.005.252,91	1.959.382,10	97,71	1.695.210,07	84,54	1.602.441,42	79,91	-	
Despesas de Capital	50.000,00	8.800,00	-	-	-	-	-	-	-	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	1.704,00	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	200.000,00	1.704,00	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	145.000,00	139.000,00	5.080,89	3,66	5.080,89	3,66	5.080,89	3,66	-	
Despesas Correntes	145.000,00	139.000,00	5.080,89	3,66	5.080,89	3,66	5.080,89	3,66	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção)	1.804.000,00	4.171.064,27	3.981.435,58	95,45	3.315.514,79	79,49	3.116.936,75	74,73	-	
(X)										
Despesas Correntes	1.584.000,00	4.162.265,13	3.981.435,58	95,66	3.315.514,79	79,66	3.116.936,75	74,89	-	
Despesas de Capital	220.000,00	8.799,14	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.621.000,00	6.663.502,49	6.094.756,93	91,46	5.163.361,80	77,49	4.872.015,11	73,11	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					6.094.756,93	5.163.361,80	4.872.015,11			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					-	-	-			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					-	-	-			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					-	-	-			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					6.094.756,93	5.163.361,80	4.872.015,11			

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	650.618,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	650.618,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	4.512.743,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	119,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS					Gerado	Em:		
					26/11/2021	19:43:01		
TABELA 12.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS					5º Bimestre/2021			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				LIMITE NÃO CUMPRIDO				
				Saldo Inicial no exercício atual (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final não aplicado (k)
					Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2021				-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020				-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores				-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite ² (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos ²	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total de RP cancelados (q)	Total da compensação de RP (r)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p) ³
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	243.153,84	169.544,28	73.609,56	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	1.225,92	-	1.225,92	-	-	-	-
Empenhos de 2017 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)											-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	6.479.500,00	6.479.500,00	3.946.353,78	60,91

Proveniente da União	6.400.500,00	6.400.500,00	3.746.353,78	58,53
Proveniente dos Estados	79.000,00	79.000,00	200.000,00	253,16
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (X XVII)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	13.000,00	13.000,00	10.128,04	77,91
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	6.492.500,00	6.492.500,00	3.956.481,82	60,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS										Gerado Em: 26/11/2021 19:43:01	
TABELA 12.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS										5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	5.235.000,00	5.239.255,75	3.902.261,28	74,48	3.092.062,57	59,02	3.030.507,15	57,84	-		
Despesas Correntes	4.685.000,00	4.803.941,65	3.617.849,28	75,31	2.807.650,57	58,44	2.746.095,15	57,16	-		
Despesas de Capital	550.000,00	435.314,10	284.412,00	65,33	284.412,00	65,33	284.412,00	65,33	-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	1.000.000,00	688.300,01	682.860,65	99,21	577.659,07	83,93	577.659,07	83,93	-		
Despesas Correntes	950.000,00	682.908,46	682.860,65	99,99	577.659,07	84,59	577.659,07	84,59	-		
Despesas de Capital	50.000,00	5.391,55	-	-	-	-	-	-	-		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	180.000,00	159.000,00	142.483,63	89,61	142.483,63	89,61	142.483,63	89,61	-		
Despesas Correntes	180.000,00	159.000,00	142.483,63	89,61	142.483,63	89,61	142.483,63	89,61	-		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	302.000,00	342.970,80	302.273,78	88,13	274.838,10	80,13	267.754,11	78,07	-		
Despesas Correntes	294.000,00	334.970,80	302.273,78	90,24	274.838,10	82,05	267.754,11	79,93	-		
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	575.000,00	123.854,71	75.211,00	60,73	75.211,00	60,73	75.211,00	60,73	-		
Despesas Correntes	565.000,00	111.524,71	75.211,00	67,44	75.211,00	67,44	75.211,00	67,44	-		
Despesas de Capital	10.000,00	12.330,00	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	7.292.000,00	6.553.381,27	5.105.090,34	77,90	4.162.254,37	63,51	4.093.614,96	62,47	-		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS										Gerado Em: 26/11/2021 19:43:01	
TABELA 12.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS										5o Bimestre/2021	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (g)		
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100			

ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	5.675.000,00	5.576.937,06	4.051.119,64	72,64	3.239.618,62	58,09	3.178.063,20	56,99	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	2.032.000,00	2.702.352,92	2.642.242,75	97,78	2.272.869,14	84,11	2.180.100,49	80,67	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXII)	380.000,00	160.704,00	142.483,63	88,66	142.483,63	88,66	142.483,63	88,66	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	447.000,00	481.970,80	307.354,67	63,77	279.918,99	58,08	272.835,00	56,61	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	2.379.000,00	4.294.918,98	4.056.646,58	94,45	3.390.725,79	78,95	3.192.147,75	74,32	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	10.913.000,00	13.216.883,76	11.199.847,27	84,74	9.325.616,17	70,56	8.965.630,07	67,83	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	7.292.000,00	6.553.381,27	5.105.090,34	77,90	4.162.254,37	63,51	4.093.614,96	62,47	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	3.621.000,00	6.663.502,49	6.094.756,93	91,46	5.163.361,80	77,49	4.872.015,11	73,11	-
FONTE: Sistema, Unidade Responsável, Data da emissão e hora de emissão									
Notas:									
!Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS						Gerado Em: 26/11/2021 19:43:01			
TABELA 12.4 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE - ENTE CONSORCIADO						5o Bimestre/2021			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (e)	
		Até o bimestre (b)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (c)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (d)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	

Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS						DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS	Gerado Em: 26/11/2021 19:43:01		
TABELA 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	5o Bimestre/2021		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
Em reais			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre
		No Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EX. 2022	EX. 2023	EX. 2024	EX. 2025	EX. 2026	EX. 2027	EX. 2028	EX. 2029	EX. 2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .												
NOTA:												

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS			Gerado	Em:
			26/11/2021 19:43:02	
TABELA 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			5o Bimestre/2021	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS	-			
Previsão Inicial	45.147.375,00			
Previsão Atualizada	45.147.375,00			
Receitas Realizadas	32.035.473,09			
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-			
DESPESAS	-			
Dotação Inicial	45.147.375,00			
Dotação Atualizada	45.147.375,00			
Despesas Empenhadas	38.135.966,78			
Despesas Liquidadas	32.517.439,12			
Despesas Pagas	-			
Superávit Orçamentário	-			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	38.135.966,78			
Despesas Liquidadas	32.517.439,12			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	38.605.033,10			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.605.033,10			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.605.033,10			
	-			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-			
Receitas Previdenciárias Realizadas	-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-			
Resultado Previdenciário	-			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-			
Receitas Previdenciárias Realizadas	-			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-			
Resultado Previdenciário	-			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	1.814.154,57	-	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	1.854.456,66	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		Gerado Em: 26/11/2021 19:43:02		
TABELA 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5o Bimestre/2021		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	343.745,12	-	233.229,39	110.515,73
Poder Executivo	327.745,12	-	233.229,39	94.515,73
Poder Legislativo	16.000,00	-	-	16.000,00
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	343.745,12	-	233.229,39	110.515,73
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	331.300,55	25%	29,91	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.522.537,38	70%	84,22	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	250.014,28	50%	60,88	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	75.000,00	15%	18,26	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	-		-	
Despesa de Capital Líquida	-		-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS		Gerado Em: 26/11/2021 19:43:02		
TABELA 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5o Bimestre/2021		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	-		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-		-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.163.361,80	15,00	119,04	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-			
FONTE: Sistema, Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .				

NOTA:

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:24EB86D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA N.º 825.018/2021 TOMADA DE PREÇO N.º 005/2021 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN (PASSAGENS MOLHADAS NAS COMUNIDADES PAU FERRO E BRABO). JULGAMENTO DE PRO

I. DO PREÂMBULO

Aos vinte e cinco (25) dias de outubro de 2021, às 10:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os Senhores Jaelyson Max Pereira de Medeiros, Clejane Lira de Oliveira e Jubiana Santos de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos Membros da comissão, designados pela Portaria nº 313 de 07 de julho de 2021; tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitações, provenientes da Licitação/Tomada de Preço nº 005/2021, destinada pavimentação com drenagem superficial em diversas ruas na zona rural do município de Jardim do Seridó/RN (passagens molhadas nas comunidades Pau Ferro e Brabo), para atender as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura, Meio-Ambiente e Pesca. Na presente sessão, houve o comparecimento apenas do representante da empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA-EPP/02.512.025/0001-08, enquanto as demais empresas habilitadas no processo não compareceram para abertura das propostas.

Considerando que as propostas apresentadas continham informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, ou seja, verificar se as propostas encontravam em consonância aos termos do edital. Ademais, adotou-se o previsto no disposto do art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993, que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo; assim, o Presidente com anuência dos membros da Comissão Permanente de Licitação, resolveu enviar a propostas à Engenharia Civil que presta serviços ao município para que emitisse um Parecer Técnico sobre a proposta e se ela estava confeccionadas em conformidade com os termos do Edital.

É o Breve Relatório.

II – DA DECISÃO

Inicialmente, cumpre registrar que o Município de Jardim do Seridó/RN, em 03 de setembro de 2021, tornou pública a realização de procedimento licitatório tipo tomada de preço para **PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN (PASSAGENS MOLHADAS NAS COMUNIDADES PAU FERRO E BRABO)**, através do Edital da TP n.º 005/2021.

Considerando o parecer técnico da Engenheira Civil Anne Michelle Franco Carvalho, onde o Setor de engenharia, após análise das Propostas das empresas, CONSTRUTORA ALICERCE LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ: 02.512.025/0001-08, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, inscrita sob o CNPJ: 63.312.771/0001-34, MA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 18.917.544/0001-88, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ: 35.858.155/0001-48, SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 13.721.826/0001. As propostas das cinco empresas foram submetidas a análise do setor de engenharia, sob parecer técnico da Engenheira Civil Anne Michelle Franco Carvalho, que presta serviço de engenharia ao município. Após análise, observa-se que as propostas das empresas analisadas, verifica-se a presença de inconsistências em todas elas, impedindo assim, a classificação destas.

Antes de decidir sobre as propostas das empresas, a Comissão de Licitação fez uso do art. 43, § 3º da Lei 8.666/1993, in verbis:

“Art. 43, §3º - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Face ao exposto, foi aberta diligências de forma isonômica e em igualdade de condições às cinco empresas. Entretanto, somente duas empresas apresentaram justificativas, que foram elas, M.A.EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88 e a empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 02.512.025/0001-08. As justificativas apresentadas pelas empresas anteriormente citadas, foram submetidas a análises por parte do setor de engenharia, onde ficou registrado no parecer técnico emitido que somente a empresa M.A.EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88, teve suas justificativas aceitas pelo setor de engenharia.

A empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 02.512.025/0001-08, teve sua justificativa recusada para a justificativa apresentada para os valores unitários dos insumos (materiais e mão-de-obra).

As demais empresas M MINERVINO NETO EMPREENDEMENTOS, inscrita sob o CNPJ: 63.312.771/0001-34, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita sob o CNPJ: 35.858.155/0001-48, SERRA DO LIMA EMPREENDEMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: 13.721.826/0001-91, ficou-se do direito de apresentar justificativas.

Tendo a empresa M.A.EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88 apresentado o menor valor global e levando em consideração que é dever dessa Comissão Permanente de Licitação buscar sempre a melhor proposta para a administração pública, além de garantir o princípio da economicidade e o exposto no Art. 3º da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Fornecedor 1º colocado: MA EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS LTDA / 18.917.544/0001-88

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0012024		SERVIÇO	1,00	204.837,72	204.837,72
Total 204.837,72					

Tal parecer fica fazendo parte dessa decisão desde já, podendo ser acessado por qualquer interessado.

II – CONCLUSÃO

Após análise, e com base na fundamentação supra, decidem classificar a proposta apresentada pela empresa M.A. EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88.

Tendo a empresa M.A. EMPREENDEMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88, **apresentado o Valor global 204.837,72** (duzentos e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Caso não concorde com a decisão, as empresas poderão interpor recurso, nos termos do art. 109, I, b) da Lei Federal n.º 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Jardim do Seridó/RN, 29 de novembro de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA

Membro da CPL

JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Membro da CPL

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:72D36986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA N.º 823.121/2021 TOMADA DE PREÇO N.º 006/2021 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGENS MOLHADAS) NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. JULGAMENTO DE PROPOSTA

I. DO PREÂMBULO

Aos vinte e sete (27) dias de outubro de 2021, às 12:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os Senhores Jaelyson Max Pereira de Medeiros; Cledjane Lira de Oliveira e Jubiana Santos de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos Membros da comissão, designados pela Portaria nº 313 de 07 de julho de 2021, dando início aos trabalhos de abertura dos envelopes de propostas, provenientes da Licitação/Tomada de Preço nº 006/2021, destinada a Pavimentação de estradas vicinais (Passagens Molhadas) no Município de Jardim do Seridó/RN, para atender as necessidades Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca. Atendendo ao Tomada de Preço. Na presente sessão, houve o comparecimento dos representantes das empresas CONSTRUTORA ALICERCE LTDA-EPP/02.512.025/0001-08 e M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME / 18.917.544/0001-88, enquanto que a empresa YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA - ME / 22.317.871/0001-76 não enviou representante para abertura das propostas.

Considerando que as propostas apresentadas continham informações técnicas da área de engenharia civil e que a Comissão Permanente de Licitações não detém a expertise para analisá-las e definirem, ou seja, verificar se as propostas encontravam em consonância aos termos do edital. Dessa forma, adotou-se o previsto no disposto do art. 43, §3º da Lei Federal 8.666/1993, que faculta a Comissão Permanente de Licitação solicitar diligências para a correta instrução de processo; assim, o Presidente com anuência dos membros da Comissão Permanente de Licitação, resolveu enviar a propostas à Engenharia Civil que presta serviços ao município para que emitisse um Parecer Técnico sobre a proposta e se ela estava confeccionadas em conformidade com os termos do Edital.

É o Breve Relatório.

II – DA DECISÃO

Inicialmente, cumpre registrar que o Município de Jardim do Seridó/RN, em 09 de setembro de 2021, tornou pública a realização de procedimento licitatório tipo tomada de preço para **PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (PASSAGENS MOLHADAS) NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN**, através do Edital da TP n.º 006/2021.

Considerando o parecer técnico da Engenharia Civil Anne Michelle Franco Carvalho, que presta serviço de engenharia ao município, observou-se que as Propostas das empresas CONSTRUTORA ALICERCE LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ: 02.512.025/0001-08 e M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita sob o CNPJ nº 18.917.544/0001-88, verifica-se a presença de inconsistências em todas elas, impedindo assim, a classificação destas.

Enquanto que a proposta apresentada pela empresa YNNOVE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 22.317.871/0001-76, foi a única que atendeu todos os critérios da referida análise.

Antes de decidir sobre as propostas das empresas, a Comissão de Licitação fez uso do art. 43, § 3º da Lei 8.666/1993, in verbis:

“Art. 43, §3º - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Face ao exposto, foi aberta diligências de forma isonômica e em igualdade de condições às duas empresas. Onde as duas empresas apresentaram justificativas, que foram elas, M.A. EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88 e a empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 02.512.025/0001-08. As justificativas apresentadas pelas empresas anteriormente citadas, foram submetidas a análises por parte do setor de engenharia, onde ficou registrado no parecer técnico emitido que somente a empresa M.A.EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88, teve suas justificativas aceitas pelo setor de engenharia.

A empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 02.512.025/0001-08, teve sua justificativa recusada para a justificativa apresentada para os valores unitários dos insumos (materiais e mão-de-obra).

Desse modo, tendo a empresa M.A.EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88 apresentado o menor valor global e levando em consideração que é dever dessa Comissão Permanente de Licitação buscar sempre a melhor proposta para a administração pública, além de garantir o princípio da economicidade e o exposto no Art. 3º da Lei Federal 8.666/1993.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Fornecedor 1º colocado: MA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA / 18.917.544/0001-88

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 001204		SERVIÇO	1,00	254.509,95	254.509,95
Total: 254.509,95					

Fornecedor 2º colocado: YNNOVE CONSTRUCOES LTDA – ME / 22.317.871/0001-76

Item/Código	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 001204		SERVIÇO	1,00	283.524,28	283.524,28
Total 283.524,28					

Tal parecer fica fazendo parte dessa decisão desde já, podendo ser acessado por qualquer interessado.

II – CONCLUSÃO

Após análise, e com base na fundamentação supra, decidem classificar a proposta apresentada pela empresa M.A. EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88.

Tendo a empresa M.A. EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.917.544/0001-88, **apresentado o Valor global 254.509,95** (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Caso não concorde com a decisão, as empresas poderão interpor recurso, nos termos do art. 109, I, b) da Lei Federal n.º 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Jardim do Seridó/RN, 29 de novembro de 2021.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Presidente da CPL

CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA

Membro da CPL

JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Membro da CPL

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:542511B7

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

O Município de Jardim do Seridó/RN através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habilitação e Assistência Social vem por meio deste, solicitar pesquisa mercadológica para a deflagração de processo licitatório para o objeto: **“Aquisição de Ukulele e Capa para suprir as necessidades dos programas e serviços da Secretaria Municipal de Habilitação, Trabalho e Assistência Social.”**, uma vez que já foi remetido a algumas empresas, porém não obtivemos muitas cotações.

E-mail para contato: *assistenciajs@hotmail.com*.

OBJETO: Aquisição de Ukulele e Capa para suprir as necessidades dos programas e serviços da Secretaria Municipal de Habilitação, Trabalho e Assistência Social.

PESQUISADO: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____.

ENDEREÇO: _____

CONTATOS: () ____ - ____ . **E-MAIL:** _____

RELAÇÃO DO SERVIÇO A SER REGISTRADO						
Item	Descrição	Und. Med.	Qtd.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Ukulele Acústico Soprano + Capa.	Und.	03			
02	Ukulele Acústico Concert + Capa	Und.	03			
03	Ukulele Acústico Tenor + Capa	Und.	03			
04	Ukulele Acústico Barítono + Capa	Und.	01			
05	Encordoamento para Ukulele soprano	Und.	04			
06	Encordoamento para Ukulele concert	Und.	04			
07	Encordoamento para Ukulele tenor	Und.	03			
08	Encordoamento para Ukulele barítono	Und.	02			
09	Afinador digital	Und.	05			
TOTAL:..... R\$						

Carimbo e/ou assinatura do pesquisado

Cidade/Estado, em ____/____/____.

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:EA592529

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	322.300,00	128.369,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.000,00	450,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	102,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	180.000,00	61.598,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	127.300,00	66.217,53
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.980.863,00	10.872.061,85
2.1- Cota-Parte FPM	10.892.363,00	9.420.485,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.042.363,00	8.986.541,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.424.527,32
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	1.320,21
2.4- Cota-Parte ITR	28.500,00	168,99
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	25.559,82
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.303.163,00	11.000.431,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.426.172,60	2.087.623,57
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	899.618,15	662.484,23
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.301.360,00	1.718.795,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.301.360,00	1.709.843,84
6.1.1- Principal	2.301.360,00	1.709.843,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	8.951,43
6.2.1- Principal	0,00	8.951,43
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	(124.812,60)	(377.779,73)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1,61
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1,61
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.718.796,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.380.816,00	1.188.670,58	1.188.670,58	1.163.972,59	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.380.816,00	1.188.670,58	1.188.670,58	1.163.972,59	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	920.544,00	197.357,78	183.417,48	180.760,79	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	920.544,00	197.357,78	183.417,48	180.760,79	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.301.360,00	1.386.028,36	1.372.088,06	1.344.733,38	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.188.670,58	1.188.670,58	1.163.972,59	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.386.028,36	1.372.088,06	1.344.733,38	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.203.156,69	1.188.670,58	1.188.670,58	69,15
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no	171.879,53	346.707,21	346.707,21	20,17

Exercício				
-----------	--	--	--	--

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	309.701,00	8.709,34	8.709,34	8.709,34	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	309.701,00	8.709,34	8.709,34	8.709,34	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.114.991,70	590.748,34	541.282,49	493.211,43	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.424.692,70	599.457,68	549.991,83	501.920,77	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.922.079,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(377.779,73)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.299.859,62

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.750.107,81	2.299.859,62	20,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	756.361,00	98.160,01
35.1- Salário-Educação	76.800,00	34.505,82
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	166.061,00	22.872,00
35.4- PNATE	450.000,00	12.634,15
35.5- Outras Transferências do FNDE	63.500,00	28.148,04
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	241.090,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	997.451,00	98.160,01

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	240.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	240.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.141.388,30	427.744,51	398.812,92	379.938,53	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	387.410,00	171.266,36	134.345,15	134.345,15	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.768.848,30	599.010,87	533.158,07	514.283,68	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.494.901,00	2.584.496,91	2.455.237,96	2.360.937,83	0,00	
47.1- Despesas Correntes	4.946.029,79	2.392.541,09	2.300.203,35	2.220.823,22	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	2.737.940,00	1.991.043,87	1.976.903,48	1.934.697,54	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.205.019,79	401.497,22	323.299,87	286.125,68	0,00	
47.2- Despesas de Capital	548.871,21	191.955,82	155.034,61	140.114,61	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	548.871,21	191.955,82	155.034,61	140.114,61	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1,61	29.183,45
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.759.978,41	35.340,97
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.355.175,15	3.400,00

51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	404.804,87	61.124,42
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	404.804,87	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

Publicado por:

José Deliano Duarte Camilo

Código Identificador: 16C0F458

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	19.576.838,60	19.576.838,60	2.503.390,09	12,79	12.864.521,88	65,71	6.712.316,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	352.300,00	352.300,00	37.326,29	10,60	130.205,23	36,96	222.094,77
Impostos	322.300,00	322.300,00	37.256,08	11,56	128.369,39	39,83	193.930,61
Taxas	20.000,00	20.000,00	70,21	0,35	1.835,84	9,18	18.164,16
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	35,76	0,02	159.964,24
Contribuições Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	35,76	0,02	149.964,24
Receita Patrimonial	165.660,00	165.660,00	28.362,35	17,12	62.810,68	37,92	102.849,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Valores Mobiliários	145.660,00	145.660,00	28.362,35	19,47	62.810,68	43,12	82.849,32
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	17.816.568,60	17.816.568,60	2.436.291,29	13,67	12.664.299,98	71,08	5.152.268,62
Transferências da União e de suas Entidades	13.682.833,60	13.682.833,60	1.851.301,42	13,53	9.731.266,95	71,12	3.951.566,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.832.375,00	1.832.375,00	267.582,15	14,60	1.223.189,19	66,75	609.185,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.301.360,00	2.301.360,00	317.407,72	13,79	1.709.843,84	74,30	591.516,16
Outras Receitas Correntes	1.072.310,00	1.072.310,00	1.410,16	0,13	7.170,23	0,67	1.065.139,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	5.182,87	34,55	9.817,13
Demais Receitas Correntes	1.037.310,00	1.037.310,00	1.410,16	0,14	1.987,36	0,19	1.035.322,64
Receitas de Capital	2.884.161,40	2.884.161,40	121.996,24	4,23	622.587,00	21,59	2.261.574,40
Operações de Crédito	57.576,20	57.576,20	0,00	0,00	0,00	0,00	57.576,20
Operações de Crédito	57.576,20	57.576,20	0,00	0,00	0,00	0,00	57.576,20

Mercado Interno								
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências de Capital	2.554.595,00	2.554.595,00	121.996,24	4,78	622.587,00	24,37	1.932.008,00	
Transferências da União e de suas Entidades	2.498.595,00	2.498.595,00	121.996,24	4,88	619.366,24	24,79	1.879.228,76	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	Entidade5s6.000,00	56.000,00	0,00	0,00	3.220,76	5,75	52.779,24	
Outras Receitas de Capital	261.990,20	261.990,20	0,00	0,00	0,00	0,00	261.990,20	
Demais Receitas de Capital	261.990,20	261.990,20	0,00	0,00	0,00	0,00	261.990,20	
Total Receitas	22.461.000,00	22.461.000,00	2.625.386,33	11,69	13.487.108,88	60,05	8.973.891,12	
Déficit					0,00			
Total					16.254.144,46			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00						
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00						

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.461.000,00	134.634,12	22.595.634,12	2.775.768,24	12.693.500,20	9.902.133,92	2.431.148,18	10.720.073,30	11.875.560,82	10.262.648,39	0,00
Despesas Correntes	17.016.268,00	437.570,59	17.453.838,59	2.213.341,71	11.319.277,45	6.134.561,14	2.328.179,94	9.957.430,84	7.496.407,75	9.543.323,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.105.406,00	1.333.749,38	8.439.155,38	1.004.115,49	6.870.512,24	1.568.643,14	1.204.842,91	6.097.293,15	2.341.862,23	5.992.991,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	90.000,00	-42.000,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.820.862,00	-854.178,79	8.966.683,21	1.209.226,22	4.448.765,21	4.517.918,00	1.123.337,03	3.860.137,69	5.106.545,52	3.550.332,39	0,00
Despesas de Capital	5.319.732,00	-302.936,47	5.016.795,53	562.426,53	1.374.222,75	3.642.572,78	102.968,24	762.642,46	4.254.153,07	719.324,46	0,00
INVESTIMENTO	5.197.957,00	-278.436,47	4.919.520,53	537.404,59	1.313.727,89	3.605.792,64	96.346,00	720.547,30	4.198.973,23	677.229,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.100,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	86.675,00	-24.500,00	62.175,00	25.021,94	60.494,86	1.680,14	6.622,24	42.095,16	20.079,84	42.095,16	0,00
Reserva de Contingência	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	22.461.000,00	134.634,12	22.595.634,12	2.775.768,24	12.693.500,20	9.902.133,92	2.431.148,18	10.720.073,30	11.875.560,82	10.262.648,39	0,00
Superavit								2.767.035,58			
Total								13.487.108,88			

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:059A1697

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS DA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS DA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até	DESPESAS LIQUIDADAS Até	DESPESAS PAGAS Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

	(c)	o Bimestre (d)	o Bimestre (e)	Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:54C023D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	19.576.838,60	12.864.521,88
Receitas Tributárias	352.300,00	130.205,23
IPTU	5.000,00	450,68
ISS	180.000,00	61.598,63
IBTI	10.000,00	102,55
IRRF	127.300,00	66.217,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	1.835,84
Receitas de Contribuições	160.000,00	35,76
Receita Patrimonial Líquida	165.660,00	62.810,68
Aplicações Financeiras (II)	145.660,00	62.810,68
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00
Transferências Correntes	17.816.568,60	12.664.299,98
Cota-Parte do FPM	10.892.363,00	9.420.485,51

Cota-Parte do ICMS	1.850.000,00	1.424.527,32
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	25.559,82
Cota-Parte do ITR	28.500,00	168,99
Transferências da LC 87/1996	15.000,00	2.993,30
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.320,21
Transferências do FUNDEB	2.301.360,00	1.718.795,27
Outras Transferências Correntes	2.519.345,60	70.449,56
Demais Receitas Correntes	1.082.310,00	7.170,23
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.082.310,00	7.170,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.431.178,60	12.801.711,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.879.161,40	622.587,00
Operações de Crédito (VI)	57.576,20	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.554.595,00	622.587,00
Convênios	2.276.895,00	619.366,24
Outras Transferências de Capital	277.700,00	3.220,76
Outras Receitas de Capital	261.990,20	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	261.990,20	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.821.585,20	622.587,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.252.763,80	13.424.298,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.453.838,59	11.319.277,45	9.957.430,84	9.543.323,93	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.439.155,38	6.870.512,24	6.097.293,15	5.992.991,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.966.683,21	4.448.765,21	3.860.137,69	3.550.332,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.405.838,59	11.319.277,45	9.957.430,84	9.543.323,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.016.795,53	1.374.222,75	762.642,46	719.324,46	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.919.520,53	1.313.727,89	720.547,30	677.229,30	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	62.175,00	60.494,86	42.095,16	42.095,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.954.620,53	1.313.727,89	720.547,30	677.229,30	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA	22.485.459,12	12.633.005,34	10.677.978,14	10.220.553,23	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)							
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.203.744,97
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							5.080.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							62.810,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.266.555,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a) Até o	Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.428.164,59	13.351.069,43
DEDUÇÕES (XXIX)	20.572.549,74	5.051.044,15
Disponibilidade de Caixa	20.572.549,74	5.051.044,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.359.461,51	5.051.044,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	786.911,77	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-7.144.385,15	8.300.025,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-15.444.410,43
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		786.911,77
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		19.497.877,85
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.266.555,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.266.555,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:4E4BA180

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2021		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	322.300,00	322.300,00	128.369,39	39,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	5.000,00	5.000,00	450,68	9,01

Urbana - IPTU				
IPTU	5.000,00	5.000,00	450,68	9,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	102,55	1,02
ITBI	10.000,00	10.000,00	102,55	1,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	61.598,63	34,22
ISS	180.000,00	180.000,00	61.598,63	34,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	127.300,00	127.300,00	66.217,53	52,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.145.863,00	12.145.863,00	10.441.111,17	85,96
Cota-Parte FPM	10.042.363,00	10.042.363,00	8.986.541,53	89,48
Cota-Parte ITR	28.500,00	28.500,00	168,99	0,59
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	25.559,82	12,77
Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.424.527,32	77,00
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.320,21	13,20
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	2.993,30	19,95
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.468.163,00	12.468.163,00	10.569.480,56	84,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	% (d/c)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	% (e/c)x100	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	184.250,00	111.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	184.250,00	111.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.257.676,00	2.370.771,00	1.881.293,98	79,35	1.753.925,17	73,98	1.700.861,63	71,74	0,00
Despesas Correntes	2.186.353,00	2.284.448,00	1.851.185,98	81,03	1.737.817,17	76,07	1.684.753,63	73,74	0,00
Despesas de Capital	71.323,00	86.323,00	30.108,00	34,87	16.108,00	18,66	16.108,00	18,66	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.441.926,00	2.481.926,00	1.881.293,98	75,79	1.753.925,17	70,66	1.700.861,63	68,52	0,00

IX + X)				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPSPS (XII) = (XI)	1.881.293,98	1.753.925,17	1.700.861,63	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00	
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPSPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPSPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.881.293,98	1.753.925,17	1.700.861,63	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.585.422,08	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.585.422,08	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			168.503,09	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,59	

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	(i)	(j)	(k)	(I) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSPS (m)	Valor aplicado em ASPSPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIIIId) q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

nova)											
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (NÃO Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.576.300,00	2.576.300,00	2.150.949,43	83,48
Proveniente da União	2.576.300,00	2.576.300,00	2.150.949,43	83,48
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	17.000,00	17.000,00	15.642,16	92,01
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.593.300,00	2.593.300,00	2.166.591,59	83,54

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.814.700,00	1.808.980,00	1.242.569,42	68,68	804.388,50	44,46	753.555,28	41,65	0,00
Despesas Correntes	1.368.300,00	1.369.580,00	1.075.644,42	78,53	804.388,50	58,73	753.555,28	55,02	0,00
Despesas de Capital	446.400,00	439.400,00	166.925,00	37,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	465.200,00	282.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	310.000,00	127.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	155.200,00	155.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	143.000,00	121.954,80	85,28	121.942,76	85,27	66.725,12	46,66	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	138.000,00	121.954,80	88,37	121.942,76	88,36	66.725,12	48,35	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	90.700,00	90.700,00	15.490,22	17,07	15.490,22	17,07	15.490,22	17,07	0,00
Despesas Correntes	85.700,00	85.700,00	15.490,22	18,07	15.490,22	18,07	15.490,22	18,07	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.450.600,00	2.325.600,00	1.380.014,44	59,34	941.821,48	40,49	835.770,62	35,93	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	1.814.700,00	1.808.980,00	1.242.569,42	68,68	804.388,50	44,46	753.555,28	41,65	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	465.200,00	282.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	80.000,00	143.000,00	121.954,80	85,28	121.942,76	85,27	66.725,12	46,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	274.950,00	201.855,00	15.490,22	7,67	15.490,22	7,67	15.490,22	7,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.257.676,00	2.370.771,00	1.881.293,98	79,35	1.753.925,17	73,98	1.700.861,63	71,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.892.526,00	4.807.526,00	3.261.308,42	67,83	2.695.746,65	56,07	2.536.632,25	52,76	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.450.600,00	2.325.600,00	1.380.014,44	59,34	941.821,48	40,49	835.770,62	35,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.441.926,00	2.481.926,00	1.881.293,98	75,79	1.753.925,17	70,66	1.700.861,63	68,52	0,00

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador: 121607BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:454F5398

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.461.000,00
Previsão Atualizada	22.461.000,00
Receitas Realizadas	13.487.108,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.461.000,00
Dotação Atualizada	22.595.634,12
Despesas Empenhadas	12.693.500,20
Despesas Liquidadas	10.720.073,30
Despesas Pagas	10.262.648,39
Superávit Orçamentário	2.767.035,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	12.693.500,20
Despesas Liquidadas	10.720.073,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.896.444,13
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		5.080.000,00	3.203.744,97	63,06
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.266.555,65	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.299.859,62	25,00	20,90	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.188.670,58	70,00	69,15	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.753.925,17	15,00	16,59	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:7BE24554

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2021- PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 03110001/2021

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.106.005/0001-80, com Inscrição Estadual nº 0017852310 e sede na AVENIDA PAUL HARRIS - CEP: 96810408 - UF: RS, neste ato representada pelo Srº **Fernando Henrique Mossmann**, brasileiro, empresário, portador de RG nº 1023743931 (SSP/RS) e CPF nº 407.563.940-15, residente em Santa Cruz do Sul, RS, na Rua Marechal Deodoro, 1150, AP 902, Centro, CEP: 96.810-102, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Ácido Valpróico 500mg	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMI	10000,00	0,49	4.900,00
Total:						4.900,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 29 de Novembro de 2021.

<i>IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA</i>	<i>FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN</i>
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3A99543E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2021– PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 03110001/2021

O **MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN** inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.095.283/0001-04, com sede na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ: 08.778.201/0001-26, com Inscrição Estadual nº 0096822-60 e sede na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, neste ato representada pelo Srº **Eugênio José Gusmão da Fonte Neto**, brasileiro, Sócio Administrador, portador de RG nº 6.329.005 – SSP/PE e CPF nº056.554.614-71, residente em Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000, doravante denominada simplesmente de **PROMITENTE CONTRADADA**, e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e **Decretos Municipais nº 1145, 1146, 1147 e 1148/2017**, conforme classificação das propostas apresentadas, resolvem registrar os preços oferecidos pela empresa, como segue:

DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Jucurutu/ RN a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00007	Amitriptilina, Cloridrato de 25mg	BRAINFARMA/(GO)	COMPRIMI	130000,00	0,07	9.100,00
00008	Biperideno, Cloridrato de 2mg	CRISTALIA-S(SP)	COMPRIMI	30000,00	0,21	6.300,00
00010	Clomipramina 75mg	SANDOZ(SP)	COMPRIMI	4000,00	1,07	4.280,00
00011	Clonazepam 2mg	GEOLAB-GO(GO)	COMPRIMI	100000,00	0,05	5.000,00
00014	Escitalopram, Oxalato de 20 mg	GEOLAB-GO(GO)	COMPRIMI	20000,00	0,48	9.600,00
00015	Fluoxetina, Cloridrato de 20mg	PHARLAB-MG(MG)	cápsula	60000,00	0,08	4.800,00
00016	Haloperidol 5mg	CRISTALIA-S(SP)	COMPRIMI	25000,00	0,22	5.500,00
Total:						44.580,00

2.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrealizáveis durante a validade desta Ata.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua subscrição, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jucurutu/ RN, 29 de Novembro de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA	EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
P/ Promitente Contratante	P/ Promitente Contratada

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E143EFOC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO 5º BIMESTRE LAGOA DANTA/RN - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.845.060,12	2.373.091,89	1.760.134,63	2.140.026,79	1.823.885,61	1.969.491,83	1.992.683,47	1.734.627,10	2.203.526,68	1.858.606,35	3.021.712,23	2.195.469,01	24.918.315,71	24.631.950,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.667,16	62.061,21	23.499,28	34.437,06	29.040,28	28.672,91	27.303,95	11.664,21	65.162,70	7.267,21	79.991,85	51.272,13	455.039,95	561.500,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	8.875,21	11.382,44	3.610,27	7.347,62	5.207,40	615,34	4.146,28	4.219,53	9.632,10	7.029,77	6.222,85	16.923,58	85.212,39	75.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	2.819,82	0,00	4.048,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.547,40	0,00	9.415,32	5.000,00
IRRF	9.908,54	35.918,52	19.676,69	23.238,57	23.100,51	22.849,08	22.875,29	4.710,27	54.937,03	0,00	71.048,07	34.348,55	322.611,12	433.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.883,41	14.760,25	212,32	1.031,05	732,37	1.160,39	282,38	2.734,41	593,57	237,44	173,53	0,00	37.801,12	33.500,00
Contribuições	0,00	0,00	17.707,71	16.941,90	19.774,22	17.724,33	17.110,44	21.172,91	20.578,74	18.614,73	19.745,30	20.641,98	190.012,26	225.000,00
Receita Patrimonial	437,15	363,97	144,57	231,32	870,26	1.293,39	2.610,82	3.362,87	4.589,55	6.262,68	9.490,71	13.045,40	42.702,69	17.800,00
Rendimentos de Aplicação	437,15	363,97	144,57	231,32	870,26	1.293,39	2.610,82	3.362,87	4.589,55	6.262,68	9.490,71	13.045,40	42.702,69	17.800,00

Financeira														
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.809.955,81	2.291.909,58	1.718.254,16	2.085.863,86	1.772.427,92	1.918.238,99	1.942.187,44	1.696.951,76	2.112.533,10	1.825.787,39	2.910.998,81	2.105.239,19	24.190.348,01	23.822.650,00
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,63	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,11	11.576.000,00
Cota-Parte do ICMS	157.359,90	207.291,12	172.647,77	160.639,00	182.151,00	140.435,99	153.922,99	176.140,45	171.753,56	175.799,24	196.210,68	178.542,20	2.072.893,90	1.625.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.348,01	5.221,42	7.780,59	7.037,98	4.442,30	9.501,64	13.975,81	17.736,00	19.125,20	21.615,84	8.912,51	4.212,30	125.909,60	115.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	706,31	0,00	0,00	9,14	24,43	0,00	0,00	0,00	486,16	741,68	1.967,72	2.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	230,95	242,88	182,66	149,40	177,42	177,95	171,98	157,78	182,22	153,21	180,26	197,96	2.204,67	2.000,00
Transferências do FUNDEB	428.620,00	460.444,08	392.064,42	529.776,17	388.925,79	549.525,59	476.691,13	424.775,50	418.951,14	459.866,19	420.522,90	425.513,18	5.375.676,09	5.293.400,00
Outras Transferências Correntes	369.060,61	353.775,07	225.404,41	183.071,87	388.918,26	374.081,24	282.419,44	200.340,48	303.109,35	209.385,01	1.531.572,93	656.812,25	5.077.950,92	5.209.250,00
Outras Receitas Correntes	0,00	18.757,13	528,91	2.552,65	1.772,93	3.562,21	3.470,82	1.475,35	662,59	674,34	1.485,56	5.270,31	40.212,80	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	-202.454,94	-220.378,18	-220.157,00	-274.603,11	-197.483,36	-197.707,97	-235.396,89	-213.148,70	-190.087,28	-230.088,77	-190.560,48	-204.590,92	-2.576.657,60	2.618.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-202.454,94	-220.378,18	-220.157,00	-274.603,11	-197.483,36	-197.707,97	-235.396,89	-213.148,70	-190.087,28	-230.088,77	-190.560,48	-204.590,92	-2.576.657,60	2.618.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.642.605,18	2.152.713,71	1.539.977,63	1.865.423,68	1.626.402,25	1.771.783,86	1.757.286,58	1.521.478,40	2.013.439,40	1.628.517,58	2.831.151,75	1.990.878,09	22.341.658,11	22.013.150,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.642.605,18	2.152.713,71	1.539.977,63	1.865.423,68	1.626.402,25	1.771.783,86	1.757.286,58	1.521.478,40	2.013.439,40	1.628.517,58	2.831.151,75	1.990.878,09	22.341.658,11	22.013.150,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.642.605,18	2.152.713,71	1.539.977,63	1.865.423,68	1.626.402,25	1.771.783,86	1.757.286,58	1.521.478,40	2.013.439,40	1.628.517,58	2.831.151,75	1.990.878,09	22.341.658,11	22.013.150,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE LAGOA DANTA/RN - RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS RPPS EM	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

EXERCÍCIOS ANTERIORES					
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:655C4EBA

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE LAGOA DANTA/RN - PRIMARIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	22.013.150,00	18.546.339,22
Receitas Tributárias	561.500,00	358.311,58
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	75.000,00	64.954,74
IBTI	5.000,00	9.415,32
IRRF	433.000,00	276.784,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.500,00	7.157,46
Receitas de Contribuições	225.000,00	190.012,26
Receita Patrimonial Líquida	17.800,00	41.901,57
Aplicações Financeiras (II)	17.800,00	41.901,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.203.850,00	17.934.658,14
Cota-Parte do FPM	11.576.000,00	9.420.473,76
Cota-Parte do ICMS	1.625.000,00	1.708.242,88
Cota-Parte do IPVA	115.000,00	114.340,17
Cota-Parte do ITR	2.000,00	1.967,72
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.730,84
Transferências do FUNDEB	5.293.400,00	4.486.612,01
Outras Transferências Correntes	2.590.450,00	2.201.290,76
Demais Receitas Correntes	5.000,00	21.455,67
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.000,00	21.455,67
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.995.350,00	18.504.437,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.259.500,00	336.552,39
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.259.500,00	336.552,39
Convênios	2.859.500,00	86.552,39
Outras Transferências de Capital	400.000,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.259.500,00	336.552,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.254.850,00	18.840.990,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.584.084,77	19.827.452,35	15.661.123,75	15.310.075,25	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.919.673,67	13.629.746,35	10.771.215,75	10.539.418,36	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	99.894,07	94.154,90	74.015,02	74.015,02	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.564.517,03	6.103.551,10	4.815.892,98	4.696.641,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.484.190,70	19.733.297,45	15.587.108,73	15.236.060,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.742.945,23	873.749,35	566.078,77	566.078,77	33.919,66	227.817,59	227.817,59
Investimentos	4.090.663,66	311.615,75	67.192,40	67.192,40	33.919,66	227.817,59	227.817,59
Inversões Financeiras	85.600,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	85.600,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	566.681,00	562.133,60	498.886,37	498.886,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.176.264,23	311.615,75	67.192,40	67.192,40	33.919,66	227.817,59	227.817,59
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.670.454,93	20.044.913,20	15.654.301,13	15.303.252,63	33.919,66	227.817,59	227.817,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.276.000,16
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.050.100,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							41.901,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							74.015,02
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							3.243.886,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.360.208,22	4.219.664,67
DEDUÇÕES (XXIX)	963.975,95	3.728.983,10
Disponibilidade de Caixa	963.975,95	3.728.983,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.088.139,72	3.854.195,93
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	124.163,77	125.212,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	3.396.232,27	490.681,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.905.550,70
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-1.049,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		337.286,95
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		3.243.886,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		3.243.886,71
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:84D643BA

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE LAGOA DANTA/RN - MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	551.500,00	351.154,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	38.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000,00	9.415,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	75.500,00	64.954,79
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	433.000,00	276.784,06
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.320.000,00	11.246.755,37
2.1- Cota-Parte FPM	11.576.000,00	9.420.473,76

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.350.000,00	8.986.529,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	1.625.000,00	1.708.242,88
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	1.730,84
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	1.967,72
2.5- Cota-Parte IPVA	115.000,00	114.340,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.871.500,00	11.597.909,54
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.618.800,00	2.162.562,28
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	849.075,00	736.915,11
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.295.400,00	4.491.152,69
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.295.400,00	4.467.698,82
6.1.1- Principal	5.293.400,00	4.463.158,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	4.540,68
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	23.453,87
6.2.1- Principal	0,00	23.453,87
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.674.600,00	2.300.595,86
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	15.777,08	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	15.777,08	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.506.929,77	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(h)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.815.361,93	4.787.817,94	3.808.238,87	3.746.688,84	0,00	
10.1- Educação Infantil	1.179.797,94	1.176.793,51	940.088,76	925.051,28	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	1.179.797,94	1.176.793,51	940.088,76	925.051,28	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	3.635.563,99	3.611.024,43	2.868.150,11	2.821.637,56	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.339.817,00	1.152.395,36	816.930,25	802.396,59	0,00	
11.1- Educação Infantil	364.038,00	306.006,75	227.700,29	224.378,00	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	364.038,00	306.006,75	227.700,29	224.378,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	975.779,00	846.388,61	589.229,96	578.018,59	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.155.178,93	5.940.213,30	4.625.169,12	4.549.085,43	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB	4.787.817,94	3.808.238,87	3.746.688,84	0,00	0,00

com Profissionais da Educação Básica					
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.940.213,30	4.625.169,12	4.549.085,43	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.143.806,88	3.808.238,87	3.808.238,87	84,79
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	449.115,27	(134.016,43)	(134.016,43)	(2,98)

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMIT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	401.651,96	318.597,21	221.189,14	221.189,14	0,00
24.1- Creche	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24.2- Pré-escola	387.551,96	318.597,21	221.189,14	221.189,14	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	937.114,06	838.835,70	663.013,02	661.523,37	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.338.766,02	1.157.432,91	884.202,16	882.712,51	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.509.371,28
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.300.595,86
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.208.775,42
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.899.477,39	3.208.775,42	27,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.641,98	11.641,98	0,00	0,00	11.641,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.641,98	11.641,98	0,00	0,00	11.641,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	509.400,00	235.893,98
35.1- Salário-Educação	150.000,00	98.477,11
35.2- PDDE	4.300,00	1.020,00
35.3- PNAE	183.000,00	104.368,00
35.4- PNATE	52.000,00	29.875,14
35.5- Outras Transferências do FNDE	120.100,00	2.153,73
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	245.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	6.450,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	760.850,00	235.893,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	109.225,92	37.903,18	23.951,99	23.565,81	0,00
41.1- Creche	57.425,92	22.142,72	21.113,69	21.113,69	0,00
41.2- Pré-escola	51.800,00	15.760,46	2.838,30	2.452,12	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	257.854,08	119.502,85	105.598,90	101.283,51	0,00
43- ENSINO MÉDIO	13.373,12	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	10.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	390.503,12	157.406,03	129.550,89	124.849,32	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.884.448,07	7.255.052,24	5.638.922,17	5.556.647,26	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.379.447,07	7.255.052,24	5.638.922,17	5.556.647,26	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	6.363.339,78	6.337.066,24	4.922.411,22	4.845.163,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.016.107,29	917.986,00	716.510,95	711.484,26	0,00
47.2- Despesas de Capital	505.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	505.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB				SALÁRIO
	(ae)				EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	15.777,08				0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.491.151,73				99.292,80
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.324.091,20				18.625,75
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	182.837,61				80.667,05
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00				0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00				0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	182.837,61				0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:6DB684D0

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE LAGOA DANTA/RN - SAUDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	551.500,00	551.500,00	351.154,17	63,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00
IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	9.415,32	188,30
ITBI	5.000,00	5.000,00	9.415,32	188,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.500,00	75.500,00	64.954,79	86,03
ISS	75.000,00	75.000,00	64.954,74	86,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	0,05	0,01
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	433.000,00	433.000,00	276.784,06	63,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.094.000,00	13.094.000,00	10.812.811,39	82,57
Cota-Parte FPM	11.350.000,00	11.350.000,00	8.986.529,78	79,17
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	1.967,72	98,38
Cota-Parte IPVA	115.000,00	115.000,00	114.340,17	99,42
Cota-Parte ICMS	1.625.000,00	1.625.000,00	1.708.242,88	105,12
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.730,84	86,54
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.645.500,00	13.645.500,00	11.163.965,56	81,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.910.500,00	1.278.344,70	1.251.757,64	97,92	1.009.198,34	78,94	993.201,50	77,69	0,00
Despesas Correntes	1.855.400,00	1.252.982,70	1.249.495,84	99,72	1.006.936,54	80,36	990.939,70	79,08	0,00
Despesas de Capital	55.100,00	25.362,00	2.261,80	8,91	2.261,80	8,91	2.261,80	8,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.750,00	2.382.215,99	2.381.364,01	99,96	1.645.391,53	69,06	1.554.388,49	65,24	0,00
Despesas Correntes	55.750,00	2.344.894,99	2.345.273,27	100,01	1.645.391,53	70,16	1.554.388,49	66,28	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	37.321,00	36.090,74	96,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.600,00	11.855,23	11.850,70	99,96	11.850,70	99,96	11.850,70	99,96	0,00
Despesas Correntes	10.600,00	11.855,23	11.850,70	99,96	11.850,70	99,96	11.850,70	99,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.500,00	22.797,36	22.794,50	99,98	13.765,85	60,38	13.765,85	60,38	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	22.797,36	22.794,50	99,98	13.765,85	60,38	13.765,85	60,38	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	70.900,00	4.048,15	4.000,00	98,81	4.000,00	98,81	4.000,00	98,81	0,00
Despesas Correntes	70.900,00	4.048,15	4.000,00	98,81	4.000,00	98,81	4.000,00	98,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.065.250,00	3.699.261,43	3.671.766,85	99,25	2.684.206,42	72,56	2.577.206,54	69,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.671.766,85	2.684.206,42	2.577.206,54
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.671.766,85	2.684.206,42	2.577.206,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.674.594,83		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.674.594,83		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.009.611,59		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,04		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m),	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0,	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP

			se < 0, então (o) = 0		Financeira q = (XIII d)	então (r) = (0)					cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.675.000,00	3.675.000,00	3.754.520,30	102,16
Proveniente da União	3.455.000,00	3.455.000,00	3.754.520,30	108,66
Proveniente dos Estados	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	500,00	500,00	17.846,77	3.569,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.675.500,00	3.675.500,00	3.772.367,07	102,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.313.303,00	1.834.466,28	1.423.007,00	77,57	1.156.895,82	63,06	1.096.482,68	59,77	0,00
Despesas Correntes	1.726.503,00	1.450.373,58	1.401.109,12	96,60	1.156.895,82	79,76	1.096.482,68	75,60	0,00

Despesas de Capital	586.800,00	384.092,70	21.897,88	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.179.997,00	1.031.406,80	926.902,89	89,86	699.053,16	67,77	697.102,05	67,58	0,00
Despesas Correntes	1.038.497,00	759.205,80	746.902,89	98,37	699.053,16	92,07	697.102,05	91,81	0,00
Despesas de Capital	141.500,00	272.201,00	180.000,00	66,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	72.200,00	184.237,00	179.111,33	97,21	139.400,85	75,66	139.400,85	75,66	0,00
Despesas Correntes	71.900,00	183.937,00	179.111,33	97,37	139.400,85	75,78	139.400,85	75,78	0,00
Despesas de Capital	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	19.709,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.900,00	6.609,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	69.500,00	182.837,30	176.862,75	96,73	148.265,70	81,09	145.479,25	79,56	0,00
Despesas Correntes	64.300,00	177.637,30	176.862,75	99,56	148.265,70	83,46	145.479,25	81,89	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.675.000,00	3.252.657,28	2.705.883,97	83,18	2.143.615,53	65,90	2.078.464,83	63,90	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.223.803,00	3.112.810,98	2.674.764,64	85,92	2.166.094,16	69,58	2.089.684,18	67,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.242.747,00	3.413.622,79	3.308.266,90	96,91	2.344.444,69	68,67	2.251.490,54	65,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	82.800,00	196.092,23	190.962,03	97,38	151.251,55	77,13	151.251,55	77,13	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	40.000,00	19.709,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	80.000,00	205.634,66	199.657,25	97,09	162.031,55	78,79	159.245,10	77,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	70.900,00	4.048,15	4.000,00	98,81	4.000,00	98,81	4.000,00	98,81	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.740.250,00	6.951.918,71	6.377.650,82	91,73	4.827.821,95	69,44	4.655.671,37	66,96	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.675.000,00	3.252.657,28	2.705.883,97	83,18	2.143.615,53	65,90	2.078.464,83	63,90	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.065.250,00	3.699.261,43	3.671.766,85	99,25	2.684.206,42	72,56	2.577.206,54	69,66	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:E69CFB3A

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE LAGOA DANTA/RN - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				25.272.650,00
Previsão Atualizada				25.272.650,00
Receitas Realizadas				18.882.891,61
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESpesas				
Dotação Inicial				25.272.650,00
Dotação Atualizada				25.337.030,00
Despesas Empenhadas				20.701.201,70
Despesas Liquidadas				16.227.202,52
Despesas Pagas				15.876.154,02
Superávit Orçamentário				2.655.689,09
DESpesas POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				20.701.201,70
Despesas Liquidadas				16.227.202,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada				22.341.658,11
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		2.050.100,00	3.276.000,16	159,79
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.243.886,71	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	159.132,49	0,00	33.919,66	125.212,83
Poder Executivo	159.132,49	0,00	33.919,66	125.212,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	887.635,57	0,00	227.817,59	659.817,98
Poder Executivo	887.635,57	0,00	227.817,59	659.817,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.046.768,06	0,00	261.737,25	785.030,81
DESpesas COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na		3.208.775,42	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			25,00	27,66

Manut. e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.808.238,87		70,00	84,79
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.684.206,42		15,00	24,04
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:5EF32C1E

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE LAGOA DANTA/RN - PPP

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00										
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00										

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:F862AF60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE DILIGÊNCIA - TP Nº 007/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

DECISÃO

Trata-se de análise ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 007/2021, instaurado por esta Municipalidade, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO BERNARDINO DE SENA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**

Conforme demonstram os autos, realizada sessão para a abertura dos envelopes e análise das propostas de preço, verificou-se o oferecimento dos seguintes valores pelos licitantes habilitados:

Licitantes	Valor Global
RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 28.452.637/0001-38)	R\$ 221.977,74
IDEAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 08.375.164/0001-05)	R\$ 227.007,37
QUALITY ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.399.726/0001-00)	R\$ 228.624,09
CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ: 12.607.846/0001-73)	R\$ 229.110,58
CM CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 37.484.379/0001-62)	R\$ 230.107,83
RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 07.555.440/0001-54)	R\$ 261.943,44
CONSTRUTORA J V A LTDA - ME (CNPJ: 07.062.694/0001-30)	R\$ 273.573,85

Procedida à análise pelo setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal, foram apontados vícios nas propostas de preços apresentadas pelas empresas: **1) CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - EPP** (CNPJ: 12.607.846/0001-73); **2) RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 07.555.440/0001-54).

Em que pese o Parecer Técnico do setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal, seja parte integrante da presente decisão, entende esta Comissão Permanente de Licitação que, antes de desclassificar as propostas viciadas, necessário se faz oportunizar o saneamento da mesma. Explico:

Compulsando o referido Parecer Técnico, percebe-se que a motivação para a possível desclassificação das propostas das empresas acima referidas deu-se em virtude de erros/equívocos na composição de suas respectivas planilhas de custos, erros estes que poderiam ser facilmente saneados, **sem que isso acarrete a elevação de suas propostas globais;**

Este inclusive é o entendimento do próprio Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, senão vejamos:

Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1.811/2014 – Plenário).

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).

Neste último Acórdão, inclusive, assim menciona a nossa Corte de Contas Federal:

“(…) 15. Ocorre que a pronta desclassificação de alguns licitantes em virtude da apresentação de planilhas de custos e de formação de preços, com alguns itens faltantes ou com valores inadequados, sem que lhes fosse oportunizada previamente a chance de retificar as falhas apontadas, já foi objeto de apreciação por este Tribunal em vários julgados, sendo tratado como irregularidade (v. g.: Acórdãos 1.179/2008, 2.371/2009 e 187/2014, do Plenário, e Acórdão 4.621/2009, da 2ª Câmara).

16. Nesses julgados restou claro que a existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços referentes à contratação de serviços não enseja, desde logo, a desclassificação das respectivas propostas, podendo a administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que, obviamente, não altere o valor global proposto, cabendo, ainda, à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a administração considerar exequível a proposta apresentada.

Importante mencionarmos que a realização de diligências para correção de falhas nas planilhas de custos/propostas dos licitantes, **desde que não acarrete majoração do preço ofertado**, encontra igualmente guardada na própria Lei de Licitações – Lei Federal nº 8.666/93, que em seu art. 43, §3º, menciona que:

3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Sendo assim, de acordo com os precedentes do Tribunal de Contas da União, e nos termos do Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, entende esta CPL que deve ser oportunizado aos licitantes: **1) CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI - EPP; 2) RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a possibilidade de sanarem os vícios apontados no Parecer Técnico acima referido.**

Ante o exposto, nos termos do art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, promove esta CPL **DILIGÊNCIA**, possibilitando assim às licitantes acima referidas, sob pena de desclassificação, sanarem os vícios apontados em suas propostas de preço, nos termos do Parecer Técnico do Setor de Engenharia desta Prefeitura Municipal, até às **17h do dia 01/12/2021, desde que tal fato não acarrete majoração de suas propostas globais já apresentadas a esta Municipalidade**, protocolando-as junto a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou encaminhando-as devidamente assinadas e digitalizadas para o e-mail: **cpl@lagoanova.rn.gov.br**, devendo neste caso encaminhar originais em até 02 (dois) dias úteis;

Ultrapassado o prazo acima referido, com a apresentação de proposta(s) saneada(s), encaminhe-se com urgência ao setor de Engenharia desta Prefeitura para emissão de Parecer Conclusivo.

Cumpra-se.

Publique-se.

Lagoa Nova/RN, 29 de novembro de 2021.

CPL:

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA	FRANCISCA ISELDA PEREIRA DE MACÊDO	HÉRCULES SAMUEL DE LIMA ARAÚJO
Presidente Da CPL	Membro Da CPL	Membro Da CPL

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:76D89063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E A EMPRESA E A EMPRESA POSTO RM LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ. 07.939.638/0001-31

PRIMEIRO Termo de Apostilamento que fazem entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com endereço administrativo à Av. Drº. Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000 – Lagoa Nova/RN, inscrita no CNPJ: **08.182.313/0001-10**; neste ato representado por seu Prefeito LUCIANO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.283.014 SSP/RN e do CPF: 854.431.154-72, residente e domiciliado a Rua Tomaz Silveira, 703 – Centro – LAGOA NOVA/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **POSTO RM LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ. 07.939.638/0001-31** neste ato representado pelo Senhor JOSÉ JEOMAR DE MEDEIROS, do CPF/MF nº 020.114.234-14 doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar, nos termos do Art. 65, § 8º da Lei de Licitações, o presente Termo de Apostilamento, o que fazem nos seguintes termos:

1 – DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

1.1 O preço unitário dos itens da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 53/2021 passará a ser, a partir do dia 1º de DEZEMBRO de 2021, o contido na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ ATUAL	% REAJUSTE	R\$ REAJUSTADO
1	GASOLINA COMUM	R\$ 6,58	10,7903 %	R\$ 7,29
2	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,58	10,7903 %	R\$ 7,29
3	ETANOL	R\$ 5,88	1,7007 %	R\$ 5,98
4	DIESEL S500	R\$ 5,08	14,9607 %	R\$ 5,84
5	DIESEL S-10	R\$ 5,29	18,5256 %	R\$ 6,27
6	ARLA 32	R\$ 90,00	16,6667 %	R\$ 105,00

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas na Ata de Registro de Preços originalmente celebrada, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o estabelecido no presente Apostilamento.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

LAGOA NOVA/RN, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUCIANO SILVA SANTOS	POSTO RM LTDA – EPP
Prefeito Municipal	CNPJ: 07.939.638/0001-31
Contratante	Contratada

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:28C2DF25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO ANEXO IV - RREO

Prefeitura Municipal de Lajes		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.515.000,00	2.716.910,30
Receita de Contribuições dos Segurados	1.000.000,00	1.131.202,99
Ativo	1.000.000,00	1.131.202,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.460.000,00	1.576.799,25
Ativo	3.460.000,00	1.576.799,25
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	55.000,00	8.908,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	55.000,00	8.908,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	4.515.000,00		2.716.910,30		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	3.150.000,00	3.150.000,00	2.789.571,09	2.789.571,09	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	2.677.902,57	2.677.902,57	0,00
Pensões por Morte	150.000,00	150.000,00	111.668,52	111.668,52	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.215.000,00	3.150.000,00	2.789.571,09	2.789.571,09	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	1.300.000,00	-433.089,70	-72.660,79	-72.660,79	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RPPS EM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	4.515.000,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	920.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	EM SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-203.690,94				
Investimentos e Aplicações	908.651,18				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	10.000,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	10.000,00		0,00		
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	360.000,00	235.437,79	137.844,62	136.040,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	170.000,00	140.000,00	84.057,06	83.046,82	0,00

Demais Despesas Correntes	190.000,00	95.437,79	53.787,56	52.993,56	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	7.080,00	5.310,00	5.310,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	380.000,00	242.517,79	143.154,62	141.350,38	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário					

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:93F3F840

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	43.237.195,00	34.032.812,43
Receitas Tributárias	6.417.800,00	6.002.255,94
IPTU	250.000,00	119.207,89
ISS	3.602.000,00	3.918.821,59
IBTI	554.000,00	612.834,91
IRRF	500.000,00	141.955,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.511.800,00	1.209.435,77
Receitas de Contribuições	1.350.000,00	1.422.780,87
Receita Patrimonial Líquida	2.629.500,00	80.792,69
Aplicações Financeiras (II)	2.229.500,00	80.792,69
Outras Receitas Patrimoniais	400.000,00	0,00
Transferências Correntes	32.562.895,00	26.515.239,05
Cota-Parte do FPM	13.916.000,00	12.560.631,74
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	2.911.346,47
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	110.365,37
Cota-Parte do ITR	10.000,00	9.809,55
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	20.000,00	3.179,25
Transferências do FUNDEB	7.500.000,00	7.285.681,83

Outras Transferências Correntes	6.906.895,00	3.634.224,84
Demais Receitas Correntes	277.000,00	11.743,88
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	277.000,00	11.743,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	41.007.695,00	33.952.019,74
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.546.800,00	1.034.400,00
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.346.800,00	1.034.400,00
Convênios	952.800,00	952.800,00
Outras Transferências de Capital	394.000,00	81.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.446.800,00	1.034.400,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	42.454.495,00	34.986.419,74

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.623.421,19	38.319.187,20	32.035.118,51	31.435.044,07	650,00	22.213,05	21.063,05
Pessoal e Encargos Sociais	23.115.286,35	21.716.995,92	17.956.162,38	17.636.834,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	86.755,00	83.779,53	83.779,53	81.577,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.421.379,84	16.518.411,75	13.995.176,60	13.716.632,25	650,00	22.213,05	21.063,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.536.666,19	38.235.407,67	31.951.338,98	31.353.466,27	650,00	22.213,05	21.063,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.730.609,50	1.175.906,38	831.412,38	827.169,24	19.600,84	1.595.381,89	1.595.381,89
Investimentos	2.739.309,50	303.050,69	92.559,69	92.559,69	19.600,84	1.595.381,89	1.595.381,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	991.300,00	872.855,69	738.852,69	734.609,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	2.739.309,50	303.050,69	92.559,69	92.559,69	19.600,84	1.595.381,89	1.595.381,89
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	47.195.975,69	38.538.458,36	32.043.898,67	31.446.025,96	20.250,84	1.617.594,94	1.616.444,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da							1.903.698,00

Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-1.755.269,86
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						80.792,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						83.779,53
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						1.900.711,16
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00
Top Down Consultoria Ltda.						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.182.185,91	6.445.377,76
DEDUÇÕES (XXIX)	4.905.787,14	8.404.816,32
Disponibilidade de Caixa	4.905.787,14	8.404.816,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.926.037,14	8.404.816,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.250,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.276.398,77	-1.959.438,56
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.235.837,33
AJUSTE METODOLÓGICO		
VALOR CORRENTE		
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	20.250,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-2.314.876,17	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.900.711,16	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.900.711,16	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
VALOR CORRENTE		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:4B6874A0

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.099.000,00	4.831.742,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	310.000,00	125.987,87
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	597.000,00	631.179,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.692.000,00	3.932.619,53
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	500.000,00	141.955,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.146.000,00	15.595.332,38
2.1- Cota-Parte FPM	13.916.000,00	12.560.631,74

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.716.000,00	11.982.039,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	2.911.346,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	3.179,25
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	9.809,55
2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	110.365,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.245.000,00	20.427.075,33
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.389.200,00	3.003.348,08
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.422.050,00	2.103.420,75
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.515.000,00	7.304.912,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.315.000,00	6.723.733,84
6.1.1- Principal	7.300.000,00	6.704.503,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	19.230,82
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	180.000,00	31.022,85
6.2.1- Principal	180.000,00	31.022,85
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00	550.155,96
6.3.1- Principal	20.000,00	550.155,96
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	3.910.800,00	3.701.154,94
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		110,26
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		110,26
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.305.022,91

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.904.200,00	5.461.048,12	4.253.645,07	4.159.413,86	0,00
10.1- Educação Infantil	1.216.000,00	1.186.000,00	1.042.815,80	1.017.442,05	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.216.000,00	1.186.000,00	1.042.815,80	1.017.442,05	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.688.200,00	4.275.048,12	3.210.829,27	3.141.971,81	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.046.600,00	1.699.069,31	1.112.939,10	1.093.035,53	0,00
11.1- Educação Infantil	500.500,00	431.500,00	333.941,14	314.037,57	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	500.500,00	431.500,00	333.941,14	314.037,57	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.546.100,00	1.267.569,31	778.997,96	778.997,96	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	7.950.800,00	7.160.117,43	5.366.584,17	5.252.449,39	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.461.048,12	4.253.645,07	4.159.413,86	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.160.117,43	5.366.584,17	5.252.449,39	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB Complementação da União VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		5.113.438,86	4.253.645,07	4.253.645,07	58,22
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		275.077,98	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		275.077,98	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR APLICADO AJUSTE(o) NÃO APÓS	% APLICADO(p) NÃO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		730.491,27	1.938.328,48	1.938.328,48	26,53

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	465.560,00	131.648,03	56.894,93	53.258,03	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	465.560,00	131.648,03	56.894,93	53.258,03	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.964.025,69	1.887.947,44	1.652.821,37	1.583.653,67	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM	3.429.585,69	2.019.595,47	1.709.716,30	1.636.911,70	0,00

AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)					
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.076.300,47
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.701.154,94
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					3.375.145,53

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.106.768,83	3.375.145,53	16,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.845,89	0,00	0,00	0,00	3.845,89
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.678,92	0,00	0,00	0,00	1.678,92
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.166,97	0,00	0,00	0,00	2.166,97
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	741.750,00	308.005,65
35.1- Salário-Educação	255.000,00	70.044,61
35.2- PDDE	50.000,00	0,00
35.3- PNAE	201.000,00	98.839,09
35.4- PNATE	184.750,00	58.868,01
35.5- Outras Transferências do FNDE	51.000,00	80.253,94
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	797.800,00	953.340,43
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.539.550,00	1.261.346,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	309.440,00	110.864,00	79.278,90	79.278,90	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	309.440,00	110.864,00	79.278,90	79.278,90	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	863.910,00	216.486,53	158.437,60	143.815,07	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.173.350,00	327.350,53	237.716,50	223.093,97	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.553.735,69	9.507.063,43	7.314.016,97	7.112.455,06	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.995.885,69	9.507.063,43	7.314.016,97	7.112.455,06	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.100.285,69	8.277.024,68	6.447.806,24	6.291.316,30	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.895.600,00	1.230.038,75	866.210,73	821.138,76	0,00
47.2- Despesas de Capital	557.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	557.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				110,26	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				1,63	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				111,89	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				111,89	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

Publicado por:

João Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:5AF09D40**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.974.000,00	5.099.000,00	4.831.742,95	94,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.000,00	310.000,00	125.987,87	40,64
IPTU	250.000,00	250.000,00	119.207,89	47,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	6.779,98	11,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	195.000,00	597.000,00	631.179,77	105,72
ITBI	165.000,00	554.000,00	612.834,91	110,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	43.000,00	18.344,86	42,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	969.000,00	3.692.000,00	3.932.619,53	106,51

ISS	879.000,00	3.602.000,00	3.918.821,59	108,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	90.000,00	90.000,00	13.797,94	15,33
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	141.955,78	28,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.740.000,00	16.956.000,00	15.016.740,41	88,56
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.716.000,00	11.982.039,77	94,22
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	9.809,55	98,09
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	110.365,37	55,18
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.911.346,47	72,78
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	3.179,25	15,89
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	18.714.000,00	22.055.000,00	19.848.483,36	89,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100 (e)	Até Período (e)	% (e/c)x100 (f)	Até Período (f)	% (f/c)x100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	585.850,00	959.810,00	676.147,59	70,44	621.879,91	64,79	621.879,91	64,79	0,00
Despesas Correntes	585.850,00	959.810,00	676.147,59	70,44	621.879,91	64,79	621.879,91	64,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	771.000,00	1.004.500,00	910.768,84	90,66	765.451,31	76,20	750.476,56	74,71	0,00
Despesas Correntes	771.000,00	1.004.500,00	910.768,84	90,66	765.451,31	76,20	750.476,56	74,71	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	121.200,00	22.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	121.200,00	22.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	75.300,00	36.900,00	26.900,00	72,89	18.617,88	50,45	18.617,88	50,45	0,00
Despesas Correntes	75.300,00	36.900,00	26.900,00	72,89	18.617,88	50,45	18.617,88	50,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.600.000,00	3.200.833,30	2.971.069,84	92,82	2.760.785,90	86,25	2.703.802,92	84,47	0,00
Despesas Correntes	1.600.000,00	3.200.833,30	2.971.069,84	92,82	2.760.785,90	86,25	2.703.802,92	84,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.153.350,00	5.224.883,30	4.584.886,27	87,75	4.166.735,00	79,74	4.094.777,27	78,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.584.886,27	4.166.735,00	4.094.777,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.584.886,27	4.166.735,00	4.094.777,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.977.272,50		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.977.272,50		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.189.462,50		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,99		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
--	--

CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.815.650,00	7.272.345,00	5.011.148,96	68,90
Proveniente da União	5.815.650,00	7.272.345,00	5.011.148,96	68,90
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	257.000,00	10.551,26	4,10
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.830.650,00	7.529.345,00	5.021.700,22	66,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.675.150,00	6.487.560,54	6.070.811,31	93,57	5.293.240,96	81,59	5.259.008,87	81,06	0,00
Despesas Correntes	3.261.150,00	6.190.063,69	5.862.090,31	94,70	5.293.240,96	85,51	5.259.008,87	84,95	0,00
Despesas de Capital	414.000,00	297.496,85	208.721,00	70,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.669.000,00	2.111.141,00	1.890.147,00	89,53	1.674.601,78	79,32	1.666.625,54	78,94	0,00
Despesas Correntes	1.669.000,00	2.111.141,00	1.890.147,00	89,53	1.674.601,78	79,32	1.666.625,54	78,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	181.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	181.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	222.700,00	153.100,00	123.100,00	80,40	41.896,30	27,36	40.873,66	26,69	0,00
Despesas Correntes	222.700,00	153.100,00	123.100,00	80,40	41.896,30	27,36	40.873,66	26,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	160.000,00	114.743,46	74.977,99	65,34	71.468,29	62,28	70.516,37	61,45	0,00

Despesas Correntes	145.000,00	83.240,31	43.474,84	52,22	39.965,14	48,01	39.013,22	46,86	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	31.503,15	31.503,15	100,00	31.503,15	100,00	31.503,15	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.908.650,00	8.866.745,00	8.159.036,30	92,01	7.081.207,33	79,86	7.037.024,44	79,36	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100 (e)	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100 (f)	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100 (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.261.000,00	7.447.370,54	6.746.958,90	90,59	5.915.120,87	79,42	5.880.888,78	78,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.440.000,00	3.115.641,00	2.800.915,84	89,89	2.440.053,09	78,31	2.417.102,10	77,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	303.000,00	23.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	298.000,00	190.000,00	150.000,00	78,94	60.514,18	31,84	59.491,54	31,31	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.760.000,00	3.315.576,76	3.046.047,83	91,87	2.832.254,19	85,42	2.774.319,29	83,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.062.000,00	14.091.628,30	12.743.922,57	90,43	11.247.942,33	79,82	11.131.801,71	78,99	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.908.650,00	8.866.745,00	8.159.036,30	92,01	7.081.207,33	79,86	7.037.024,44	79,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.153.350,00	5.224.883,30	4.584.886,27	87,75	4.166.735,00	79,74	4.094.777,27	78,37	0,00

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:60BDCADB

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII - RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:9C9D6712

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.740.000,00
Previsão Atualizada	48.293.995,00
Receitas Realizadas	36.644.011,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.740.000,00
Dotação Atualizada	48.274.030,69
Despesas Empenhadas	39.495.093,58
Despesas Liquidadas	32.866.530,89
Despesas Pagas	32.262.213,31
Superávit Orçamentário	3.777.480,79
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.495.093,58
Despesas Liquidadas	32.866.530,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	39.464.735,57
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	2.716.910,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.150.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.789.571,09
Resultado Previdenciário	-72.660,79

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de	Resultado Apurado	% em Relação à Meta
	Metas Fiscais da LDO	Até o Bimestre	(b/a)
	(a)	(b)	

Resultado Primário - Acima da Linha	-1.755.269,86	1.903.698,00	-108,45
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.900.711,16	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento
		Até o Bimestre	Até o Bimestre
Saldo a Pagar			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.250,84	0,00	20.250,84
Poder Executivo	20.250,84	0,00	20.250,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.813.305,43	0,00	1.616.444,94
Poder Executivo	1.813.305,43	0,00	1.616.444,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.833.556,27	0,00	1.636.695,78
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
Até o Bimestre	Aplicar Exercício	no	Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.375.145,53	25,00	16,52
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.253.645,07	70,00	58,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a	% Aplicado
Até o Bimestre	Aplicar Exercício	no	Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.166.735,00	15,00	20,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

Publicado por:

Joao Oliveira da Cruz Neto

Código Identificador:C40901EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	

RECEITAS CORRENTES (I)	2.688.000,00	1.988.663,45
Receita de Contribuições dos Segurados	1.320.000,00	498.589,02
Ativo	1.320.000,00	498.589,02
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.310.000,00	1.324.697,46
Ativo	1.310.000,00	1.324.697,46
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	43.000,00	36.534,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	43.000,00	36.534,76
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	128.842,21
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	15.000,00	58.800,05
Demais Receitas Correntes	0,00	70.042,16
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.673.000,00	1.929.863,40

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	1.796.500,00	1.796.500,00	1.371.260,76	1.371.260,76	0,00
Aposentadorias	1.700.000,00	1.700.000,00	1.305.965,26	1.305.965,26	0,00
Pensões por Morte	96.500,00	96.500,00	65.295,50	65.295,50	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	337.000,00	140.379,00	93.688,10	89.688,10	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	337.000,00	140.379,00	93.688,10	89.688,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.133.500,00	1.936.879,00	1.464.948,86	1.460.948,86	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	539.500,00	-7.015,60	464.914,54	468.914,54	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.673.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	600.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	416.673,18
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A8F1872A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	426.000,00	277.299,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	66.000,00	26.482,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.000,00	3.512,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	140.000,00	150.279,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	97.025,23
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.834.647,00	11.070.518,96
2.1- Cota-Parte FPM	12.130.000,00	9.420.473,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.330.000,00	8.986.529,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	800.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	1.632.840,00	1.587.659,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.232,00	1.663,96
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	319,02
2.5- Cota-Parte IPVA	69.575,00	60.402,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.260.647,00	11.347.818,75
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.606.929,40	2.127.315,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	958.232,35	709.639,69
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.761.000,00	3.797.385,21
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.761.000,00	3.651.137,61
6.1.1- Principal	4.758.000,00	3.645.766,84
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	5.370,77
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	146.247,60
6.2.1- Principal	0,00	146.247,60
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.151.070,60	1.518.451,84
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		40.138,93
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		40.138,93
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.837.524,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.086.600,00	3.072.000,00	2.580.896,83	2.546.375,88	0,00
10.1- Educação Infantil	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.082.000,00	3.072.000,00	2.580.896,83	2.546.375,88	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.539.400,00	1.318.564,88	1.062.989,31	1.059.496,47	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.539.400,00	1.318.564,88	1.062.989,31	1.059.496,47	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM	4.626.000,00	4.390.564,88	3.643.886,14	3.605.872,35	0,00

RECURSOS DO FUNDEB (10+11)					
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.072.000,00	2.580.896,83	2.546.375,88	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.390.564,88	3.643.886,14	3.605.872,35	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.658.169,65	2.580.896,83	2.580.896,83	67,96
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	379.738,52	153.499,07	153.499,07	4,04

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	605.850,00	422.150,82	314.450,03	281.591,03	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	614.950,00	422.150,82	314.450,03	281.591,03	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.958.336,17
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.518.451,84
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					2.439.884,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				2.836.954,69	2.439.884,33	21,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.172,45	17.172,45	0,00	0,00	17.172,45	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.172,45	17.172,45	0,00	0,00	17.172,45	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				690.300,00	225.102,87	
35.1- Salário-Educação				180.000,00	91.032,67	
35.2- PDDE				3.000,00	0,00	
35.3- PNAE				160.000,00	85.392,00	
35.4- PNATE				50.000,00	47.675,16	
35.5- Outras Transferências do FNDE				297.300,00	1.003,04	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				305.000,00	0,00	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				995.300,00	225.102,87	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	444.000,00	200.425,47	179.528,48	179.528,48	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	455.300,00	200.425,47	179.528,48	179.528,48	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.696.250,00	5.013.141,17	4.137.864,65	4.066.991,86	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.601.250,00	5.007.404,17	4.137.864,65	4.066.991,86	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.370.650,00	4.338.600,00	3.603.676,54	3.551.897,75	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.230.600,00	668.804,17	534.188,11	515.094,11	0,00
47.2- Despesas de Capital	95.000,00	5.737,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	95.000,00	5.737,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				40.138,93	13.827,64
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.834.698,75	91.465,57
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				3.601.121,14	59.035,56
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				273.716,54	46.257,65
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(37.604,47)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				236.112,07	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador Crc/Rn 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:4D24CF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	426.000,00	426.000,00	277.299,79	65,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.000,00	66.000,00	26.482,93	40,12
IPTU	60.000,00	60.000,00	24.486,73	40,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	1.996,20	33,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	3.512,50	17,56
ITBI	20.000,00	20.000,00	3.512,50	17,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	150.279,13	107,34
ISS	140.000,00	140.000,00	150.279,13	107,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	97.025,23	48,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	13.034.657,00	13.034.657,00	10.636.574,98	81,60
Cota-Parte FPM	11.330.000,00	11.330.000,00	8.986.529,83	79,31
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	319,02	31,90
Cota-Parte IPVA	69.575,00	69.575,00	60.402,70	86,81
Cota-Parte ICMS	1.632.840,00	1.632.840,00	1.587.659,47	97,23
Cota-Parte IPI-Exportação	1.232,00	1.232,00	1.663,96	135,06
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10,00	10,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.460.657,00	13.460.657,00	10.913.874,77	81,07

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.563.700,00	3.451.000,00	3.256.657,09	94,36	2.930.439,71	84,91	2.922.467,98	84,68	0,00
Despesas Correntes	2.549.700,00	3.437.000,00	3.256.657,09	94,75	2.930.439,71	85,26	2.922.467,98	85,02	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	162.000,00	202.000,00	202.000,00	100,00	166.320,62	82,33	166.320,62	82,33	0,00
Despesas Correntes	162.000,00	202.000,00	202.000,00	100,00	166.320,62	82,33	166.320,62	82,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.737.100,00	3.657.100,00	3.458.657,09	94,57	3.096.760,33	84,67	3.088.788,60	84,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.458.657,09	3.096.760,33	3.088.788,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.458.657,09	3.096.760,33	3.088.788,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.637.081,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.637.081,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.459.679,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			28,37

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo	Valor aplicado	Valor aplicado	Total inscrito	RPNP Inscritos	Valor inscrito	Total de RP	Total de RP	Total de RP	Diferença entre o

	para aplicação em ASPS (m)	em ASPS no exercício (n)	além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	do em RP no exercício (p)	Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	pagos (s)	pagar (t)	cancelados ou prescritos (u)	valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final Aplicado (Não ou y)) (aa) = (w - (x ou y))
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.456.700,00	2.456.700,00	2.382.816,47	96,99
Proveniente da União	2.456.700,00	2.456.700,00	1.847.816,47	75,21
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	535.000,00	0,00

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.500,00	11.500,00	9.062,97	78,80
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.468.200,00	2.468.200,00	2.391.879,44	96,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.399.700,00	2.937.390,00	2.566.346,23	87,36	2.221.180,72	75,61	2.216.020,72	75,44	0,00
Despesas Correntes	1.679.700,00	2.447.390,00	2.308.983,38	94,34	1.994.267,87	81,48	1.989.107,87	81,27	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	490.000,00	257.362,85	52,52	226.912,85	46,30	226.912,85	46,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	122.000,00	51.110,00	33.672,12	65,88	31.622,12	61,87	31.622,12	61,87	0,00
Despesas Correntes	42.000,00	51.110,00	33.672,12	65,88	31.622,12	61,87	31.622,12	61,87	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	66.300,00	273.700,00	154.656,91	56,50	119.180,91	43,54	119.180,91	43,54	0,00
Despesas Correntes	65.300,00	272.700,00	154.656,91	56,71	119.180,91	43,70	119.180,91	43,70	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	33.700,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.200,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.636.700,00	3.266.700,00	2.754.675,26	84,32	2.371.983,75	72,61	2.366.823,75	72,45	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.963.400,00	6.388.390,00	5.823.003,32	91,14	5.151.620,43	80,64	5.138.488,70	80,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	124.000,00	53.110,00	33.672,12	63,40	31.622,12	59,54	31.622,12	59,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	66.300,00	273.700,00	154.656,91	56,50	119.180,91	43,54	119.180,91	43,54	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	16.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	195.700,00	205.500,00	202.000,00	98,29	166.320,62	80,93	166.320,62	80,93	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.373.800,00	6.923.800,00	6.213.332,35	89,73	5.468.744,08	78,98	5.455.612,35	78,79	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.636.700,00	3.266.700,00	2.754.675,26	84,32	2.371.983,75	72,61	2.366.823,75	72,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.737.100,00	3.657.100,00	3.458.657,09	94,57	3.096.760,33	84,67	3.088.788,60	84,46	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D9F876F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.000.000,00
Previsão Atualizada	26.000.000,00
Receitas Realizadas	18.903.894,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.000.000,00
Dotação Atualizada	26.000.000,00
Despesas Empenhadas	21.150.605,63
Despesas Liquidadas	17.377.419,57
Despesas Pagas	17.254.439,96
Superávit Orçamentário	1.526.475,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.150.605,63
Despesas Liquidadas	17.377.419,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.828.067,03
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				1.929.863,40	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.936.879,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.464.948,86	
Resultado Previdenciário				464.914,54	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-5.430.750,00	820.442,37	-15,10	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	856.977,13	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	124.812,56	0,00	29.576,99	95.235,57	
Poder Executivo	124.812,56	0,00	29.576,99	95.235,57	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	150.549,86	0,00	6.996,51	143.553,35	
Poder Executivo	150.549,86	0,00	6.996,51	143.553,35	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	275.362,42	0,00	36.573,50	238.788,92	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		2.439.884,33	25,00	21,50	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.580.896,83	70,00	67,96	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.096.760,33	15,00	28,37	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00	

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:F9B2B5FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 676/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 676/2021

Lucrécia/ RN, 26 de novembro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas. II - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 26 de novembro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
			1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12140000	R\$ 40.000,00
Total da Ação:					R\$40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$40.000,00
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			1060 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 12110000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:					R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.000,00
Valor total Suplementado:					R\$ 43.000,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				
		2.5 - Encargos Especiais			
			727 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 10010000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:					R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.000,00
Valor total Reduzido:					R\$ 3.000,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:375F65A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2021

A Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Avenida Juvenal Lamartine 33, Centro, na cidade de MONTE ALEGRE-RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.365.900/0001-44, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 038.026.844-27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2021, processo administrativo nº 360/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e no Decreto Municipal nº 019/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar., especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 23/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: PAULO R PEREIRA		
CNPJ: 18.131.838/0001-80	Telefone: 84998891537	Email:
Endereço: R. Frei Serafim de Catanea, 0, São Sebastião, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000		
Representante: PAULO ROBERTO PEREIRA - CPF: 427.596.094-72		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0031992 - PNEU 175/70 R13 Tipo sem câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para veículo automóvel, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	FORMULA	Unidade	60,00	389,890	23.393,40
2	0031993 - PNEU 165/70R13 Tipo sem câmara ar, novo, com selo do INMETRO, para veículo automóvel, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	EUKADE	Unidade	20,00	379,900	7.598,00
3	0031994 - PNEU 750-16 - 10 LONAS DIRECIONAL Tipo com câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para veículo automotivo tipo caminhão/ônibus, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	ANTEO	Unidade	60,00	899,990	53.999,40
4	0031995 - PNEU 175/70R14 Tipo sem câmara ar, novo, com selo do INMETRO, para veículo automóvel, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	KAMA	Unidade	100,00	389,990	38.999,00
5	0031996 - PNEU 185R14 - 08 LONAS Tipo sem câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para veículo automóvel, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	OVATION	Unidade	50,00	539,990	26.999,50
6	0031997 - PNEU 215/75R17,5 - 12 LONAS DIRECIONAL Tipo sem câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para veículo automotivo tipo caminhão/ônibus, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	GOODTRIP	Unidade	80,00	919,990	73.599,20
7	0031998 - PNEU 900R20 RADIAL - 14 LONAS DIRECIONAL Tipo com câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para veículo automotivo tipo caminhão/ônibus, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	ANTEO	Unidade	20,00	1.900,000	38.000,00
8	0031999 - PNEU 18.4-30 - 12 LONAS Tipo com câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para Trator, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	PIRELLA	Unidade	20,00	6.149,990	122.999,80

9	0032000 - PNEU 18.4-34 – 12 LONAS Tipo com câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para Trator, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar- Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	PIRELLÉ	Unidade	20,00	6.589,000	131.780,00
10	0032001 - PNEU 14.9-24 – 08 LONAS Tipo com câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para Trator, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	PIRELLÉ	Unidade	20,00	3.659,990	73.199,80
11	0032002 - PNEU 12.4-24 – 10 LONAS Tipo com câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para Trator, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	PIRELLÉ	Unidade	40,00	2.769,990	110.799,60
12	0032003 - CÂMARA AR PN 18.4-30	MAGNUM	Unidade	30,00	409,990	12.299,70
13	0032004 - CÂMARA AR PN 18.4-34	MAGNUM	Unidade	30,00	422,990	12.689,70
14	0032005 - PNEU 1000R20 RADIAL - 16 LONAS DIRECIONAL Tipo com câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para veículo automotivo tipo caminhão/ônibus, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	FORMULA	Unidade	60,00	2.098,990	125.939,40
15	0032006 - PNEU 17.5-25 – 12 LONAS Tipo sem câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para aplicação em Pá Carregadeira, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação	PIRELLÉ	Unidade	20,00	5.484,990	109.699,80
16	0032007 - PNEU 12.5/80-18 – 10 LONAS Tipo sem câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para aplicação em Retroescavadeira, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	PIRELLÉ	Unidade	20,00	2.299,990	45.999,80
17	0032008 - PNEU 19.5L24 – 12 LONAS Tipo sem câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para aplicação em Retroescavadeira, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	PIRELLÉ	Unidade	20,00	5.777,990	115.559,80
18	0032009 - PNEU 14.00-24 – 12 LONAS Tipo sem câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para aplicação em Patrol, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação	MASTER	Unidade	20,00	5.180,000	103.600,00
19	0032010 - CÂMARA AR PN 9.00R20	MAGNUM	Unidade	10,00	184,000	1.840,00
20	0032011 - CÂMARA AR PN 10.00R20	MAGNUM	Unidade	60,00	223,000	13.380,00
21	0032012 - CÂMARA AR PN 19.5-24	MAGNUM	Unidade	10,00	446,000	4.460,00
22	0032013 - CÂMARA AR PN 12.5/80-18	MAGNUM	Unidade	10,00	182,000	1.820,00
23	0032014 - CÂMARA AR PN 17.5-25	MAGNUM	Unidade	10,00	679,990	6.799,90
24	0032015 - CÂMARA AR PN 7.50-16	MAGNUM	Unidade	30,00	117,000	3.510,00
25	0032016 - CÂMARA AR PN 14.9-24	MAGNUM	Unidade	30,00	480,000	14.400,00
26	0032017 - CÂMARA AR PN 12.4-24	MAGNUM	Unidade	30,00	350,000	10.500,00
27	0032018 - CÂMARA AR PN 12/75-18	MAGNUM	Unidade	30,00	214,000	6.420,00
28	0032019 - PROTETOR AR0 16	G.A FLEX	Unidade	10,00	59,000	590,00
29	0032020 - PROTETOR AR0 20	G.A FLEX	Unidade	60,00	74,000	4.440,00
30	0032021 - PNEU 175/70 R15 Sem câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para veículo automóvel, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Bridgestone, Michelin ou de qualidade similar - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	HIFLY	Unidade	80,00	580,000	46.400,00
31	0032022 - PNEU 275/80R22,5 - 16 LONAS DIRECIONAL Sem câmara de ar, novo, com selo do INMETRO, para veículo automotivo tipo caminhão/ônibus, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin - Garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação.	ANTEO	Unidade	50,00	2.699,990	134.999,50
32	0032023 - PNEU 265/70 16 sem câmara de ar.	HIFLY	Unidade	12,00	779,990	9.359,88
33	0032024 - PNEU 750 18	PIRELLÉ	Unidade	12,00	1.079,990	12.959,88
34	0032025 - PNEU 195 65 15	HIFLY	Unidade	20,00	639,990	12.799,80
35	0032026 - PNEU 195 60 15	HIFLY	Unidade	20,00	619,990	12.399,80
36	0032027 - PNEU 225/65 R 16C	HIFLY	Unidade	12,00	1.299,990	15.599,88

O valor da presente é de R\$ 1.539.834,54, (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 019/2015

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre/RN, 29 de novembro de 2021.

ANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Empresa:

PAULO R PEREIRA

Representante Legal

PAULO ROBERTO PEREIRA, REPRESENTANTE,

CPF/MF: 427.596.094-72

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:C1506CF9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA - CNPJ: 14.769.245/0001-92

OBJETO: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, junto ao GABINETE DO PREFEITO..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.001 - GABINETE DO PREFEITO Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Monte Alegre.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SOFTWARES	Serv	01	1.500,0000	1.500,00
2	Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação.	Mês	12	900,0000	10.800,00

VALOR: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 29 de novembro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. sendo prorrogada mediante aditamento

DATA: 29 de novembro de 2021.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ARMANDO AMARO FRAGOSO SILVA, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7DB95B31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	71.269.426,00	71.269.426,00	14.493.667,71	20,34	64.206.560,51	90,09	7.062.865,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.189.615,00	3.189.615,00	339.366,50	10,64	2.543.226,56	79,73	646.388,44
Impostos	2.333.615,00	2.333.615,00	310.758,74	13,32	2.391.813,71	102,49	-58.198,71
Taxas	806.000,00	806.000,00	28.607,76	3,55	151.412,85	18,79	654.587,15
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuições	3.382.146,00	3.382.146,00	544.874,20	16,11	2.408.852,56	71,22	973.293,44
Contribuições Sociais	2.425.800,00	2.425.800,00	358.568,32	14,78	1.658.602,20	68,37	767.197,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	956.346,00	956.346,00	186.305,88	19,48	750.250,36	78,45	206.095,64
Receita Patrimonial	1.198.312,00	1.198.312,00	185.455,93	15,48	692.744,49	57,81	505.567,51
Valores Mobiliários	1.198.312,00	1.198.312,00	185.455,93	15,48	692.744,49	57,81	505.567,51
Receita de Serviços	36.312,00	36.312,00	0,00	0,00	967,51	2,66	35.344,49
Outros Serviços	36.312,00	36.312,00	0,00	0,00	967,51	2,66	35.344,49
Transferências Correntes	62.900.198,00	62.900.198,00	13.421.622,73	21,34	58.524.003,30	93,04	4.376.194,70
Transferências da União e de suas	36.987.898,00	36.987.898,00	9.069.597,50	24,52	36.154.681,47	97,75	833.216,53

Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	3.812.300,00	3.812.300,00	653.344,03	17,14	3.134.545,56	82,22	677.754,44
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.100.000,00	22.100.000,00	3.698.681,20	16,74	19.234.776,27	87,04	2.865.223,73
Outras Receitas Correntes	562.843,00	562.843,00	2.348,35	0,42	36.766,09	6,53	526.076,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	111.843,00	111.843,00	2.348,35	2,10	36.658,77	32,78	75.184,23
Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	107,32	0,04	299.892,68
Receitas de Capital	36.300.125,00	36.300.125,00	172.593,77	0,48	1.652.702,66	4,55	34.647.422,34
Alienação de Bens	145.250,00	145.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.250,00
Alienação de Bens Móveis	75.250,00	75.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.250,00
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Transferências de Capital	36.118.563,00	36.118.563,00	172.593,77	0,48	1.652.702,66	4,58	34.465.860,34
Transferências da União e de suas Entidades	34.018.563,00	34.018.563,00	172.593,77	0,51	1.652.702,66	4,86	32.365.860,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Outras Receitas de Capital	36.312,00	36.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.312,00
Demais Receitas de Capital	36.312,00	36.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.312,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	4.783.912,00	4.783.912,00	621.914,86	13,00	2.541.578,84	53,13	2.242.333,16
Contribuições	3.201.725,00	3.201.725,00	583.512,59	18,22	2.342.610,79	73,17	859.114,21
Contribuições Sociais	3.201.725,00	3.201.725,00	583.512,59	18,22	2.342.610,79	73,17	859.114,21
Outras Receitas Correntes	1.582.187,00	1.582.187,00	38.402,27	2,43	198.968,05	12,58	1.383.218,95
Demais Receitas Correntes	1.582.187,00	1.582.187,00	38.402,27	2,43	198.968,05	12,58	1.383.218,95
Total Receitas	112.353.463,00	112.353.463,00	15.288.176,34	13,61	68.400.842,01	60,88	43.952.620,99
Déficit					0,00		
Total					80.297.646,33		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas			Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)	Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	111.008.913,00	-2.198.632,28	108.810.280,72	5.183.627,74	73.151.541,92	35.658.738,80	12.004.565,66	53.779.991,40	55.030.289,32	53.309.305,48	0,00	
Despesas Correntes	54.818.437,00	22.000.856,96	76.819.293,96	4.377.825,49	67.719.673,63	9.099.620,33	11.340.077,65	49.751.321,95	27.067.972,01	49.310.458,81	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.232.812,00	9.491.862,14	46.724.674,14	1.465.830,78	42.875.312,67	3.849.361,47	6.583.456,55	31.128.527,18	15.596.146,96	30.913.435,98	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	155.625,00	0,00	155.625,00	0,00	100.000,00	55.625,00	0,00	84.724,30	70.900,70	84.724,30	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.430.000,00	12.508.994,82	29.938.994,82	2.911.994,71	24.744.360,96	5.194.633,86	4.756.621,10	18.538.070,47	11.400.924,35	18.312.298,53	0,00	
Despesas de Capital	54.990.476,00	-24.199.489,24	30.790.986,76	805.802,25	5.431.868,29	25.359.118,47	664.488,01	4.028.669,45	26.762.317,31	3.998.846,67	0,00	
INVESTIMENTO	52.640.153,00	-23.819.126,71	28.821.026,29	565.802,25	4.375.868,29	24.445.158,00	487.824,23	3.212.334,77	25.608.691,52	3.182.511,99	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	280.510,00	-136.780,00	143.730,00	0,00	0,00	143.730,00	0,00	0,00	143.730,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.069.813,00	-243.582,53	1.826.230,47	240.000,00	1.056.000,00	770.230,47	176.663,78	816.334,68	1.009.895,79	816.334,68	0,00	
Reserva de Contingência	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.344.550,00	2.208.202,00	3.552.752,00	0,00	3.322.334,95	230.417,05	524.451,44	2.724.046,29	828.705,71	2.483.690,01	0,00	
Despesas Correntes	1.344.550,00	2.208.202,00	3.552.752,00	0,00	3.322.334,95	230.417,05	524.451,44	2.724.046,29	828.705,71	2.483.690,01	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.344.550,00	2.208.202,00	3.552.752,00	0,00	3.322.334,95	230.417,05	524.451,44	2.724.046,29	828.705,71	2.483.690,01	0,00	
Total Despesas	112.353.463,00	9.569,72	112.363.032,72	5.183.627,74	76.473.876,87	35.889.155,85	12.529.017,10	56.504.037,69	55.858.995,03	55.792.995,49	0,00	
Superávit								11.896.804,32				
Total								68.400.842,01				

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:F3A5EA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção										Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	111.008.913,00	108.810.280,72	5.183.627,74	73.151.541,92	47,83	35.658.738,80	12.004.565,66	53.779.991,40	95,18	55.030.289,32	0,00
01 LEGISLATIVA	2.045.000,00	2.045.000,00	86.770,68	1.792.576,41	1,17	252.423,59	320.212,79	1.565.941,86	2,77	479.058,14	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.045.000,00	2.045.000,00	86.770,68	1.792.576,41	1,17	252.423,59	320.212,79	1.565.941,86	2,77	479.058,14	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	411.400,00	215.400,00	5.236,00	150.136,00	0,10	65.264,00	32.467,95	120.664,05	0,21	94.735,95	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	411.400,00	215.400,00	5.236,00	150.136,00	0,10	65.264,00	32.467,95	120.664,05	0,21	94.735,95	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	8.902.050,00	13.089.806,22	588.118,34	10.304.096,50	6,74	2.785.709,72	1.619.176,87	8.145.895,21	14,42	4.943.911,01	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	1.112.425,00	952.425,00	0,00	550.999,66	0,36	401.425,34	79.359,52	549.078,22	0,97	403.346,78	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.093.037,00	6.927.832,50	328.901,06	5.579.734,16	3,65	1.348.098,34	919.980,56	4.240.085,62	7,50	2.687.746,88	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.580.288,00	5.117.748,72	259.217,28	4.173.362,68	2,73	944.386,04	619.836,79	3.356.731,37	5,94	1.761.017,35	0,00
124 CONTROLE INTERNO	116.300,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.847.204,00	2.939.332,00	440.598,09	2.259.393,76	1,48	679.938,24	541.920,06	1.791.888,69	3,17	1.147.443,31	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.400,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58.000,00	24.320,00	0,00	0,00	0,00	24.320,00	0,00	0,00	0,00	24.320,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.780.804,00	2.910.012,00	440.598,09	2.259.393,76	1,48	650.618,24	541.920,06	1.791.888,69	3,17	1.118.123,31	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.848.925,00	5.848.925,00	0,00	2.860.000,00	1,87	2.988.925,00	461.950,42	2.264.031,22	4,01	3.584.893,78	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	5.848.925,00	5.848.925,00	0,00	2.860.000,00	1,87	2.988.925,00	461.950,42	2.264.031,22	4,01	3.584.893,78	0,00
10 SAÚDE	16.060.512,00	20.253.656,00	980.834,49	17.193.056,24	11,24	3.060.599,76	2.966.506,74	13.632.345,53	24,13	6.621.310,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.434.220,00	3.600.111,00	266.974,06	3.382.754,47	2,21	217.356,53	597.215,07	2.702.106,99	4,78	898.004,01	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.942.704,00	7.658.903,00	203.236,47	6.848.256,32	4,48	810.646,68	1.153.424,70	5.700.874,06	10,09	1.958.028,94	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	6.628.278,00	7.864.312,00	420.616,11	6.047.322,14	3,95	1.816.989,86	1.003.817,77	4.461.620,24	7,90	3.402.691,76	0,00
303 SUPORTE PROFIÁTICO TERAPÊUTICO	588.700,00	599.020,00	80.827,35	466.117,08	0,30	132.902,92	141.808,10	408.628,19	0,72	190.391,81	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.700,00	40.480,00	0,00	0,00	0,00	40.480,00	0,00	0,00	0,00	40.480,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	398.910,00	490.830,00	9.180,50	448.606,23	0,29	42.223,77	70.241,10	359.116,05	0,64	131.713,95	0,00
11 TRABALHO	101.200,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	101.200,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00	0,00	0,00	76.900,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	35.955.350,00	37.840.350,00	2.349.380,26	26.710.331,39	17,46	11.130.018,61	4.111.988,58	17.017.356,73	30,12	20.822.993,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.120.520,00	1.292.930,19	241.807,95	864.562,11	0,57	428.368,08	200.204,46	632.004,36	1,12	660.925,83	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	27.787.310,00	32.293.549,81	1.161.816,89	24.551.538,55	16,05	7.742.011,26	3.110.856,92	15.373.401,71	27,21	16.920.148,10	0,00
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
362 ENSINO MÉDIO	41.320,00	37.520,00	0,00	0,00	0,00	37.520,00	0,00	0,00	0,00	37.520,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	264.800,00	154.800,00	0,00	0,00	0,00	154.800,00	0,00	0,00	0,00	154.800,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.397.300,00	3.787.150,00	898.514,29	1.216.023,46	0,80	2.571.126,54	767.437,56	960.034,73	1,70	2.827.115,27	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	297.900,00	229.200,00	47.241,13	78.207,27	0,05	150.992,73	33.489,64	51.915,93	0,09	177.284,07	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.200,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00	0,00
13 CULTURA	817.700,00	948.764,50	206.192,43	563.383,79	0,37	385.380,71	161.182,53	430.885,20	0,76	517.879,30	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	817.700,00	948.764,50	206.192,43	563.383,79	0,37	385.380,71	161.182,53	430.885,20	0,76	517.879,30	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	137.700,00	210.150,00	11.016,11	188.851,62	0,12	21.298,38	37.298,85	154.429,35	0,27	55.720,65	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	137.700,00	210.150,00	11.016,11	188.851,62	0,12	21.298,38	37.298,85	154.429,35	0,27	55.720,65	0,00
15 URBANISMO	17.065.626,00	14.777.161,00	315.616,56	7.271.049,50	4,75	7.506.111,50	1.030.869,40	5.649.990,06	10,00	9.127.170,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.916.707,00	4.646.550,00	315.616,56	4.225.459,79	2,76	421.090,21	792.833,52	3.507.038,78	6,21	1.139.511,22	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.708.619,00	9.354.511,00	0,00	2.803.087,84	1,83	6.551.423,16	238.035,88	2.142.951,28	3,79	7.211.559,72	0,00
695 TURISMO	440.300,00	776.100,00	0,00	242.501,87	0,16	533.598,13	0,00	0,00	0,00	776.100,00	0,00

17 SANEAMENTO	10.631.366,00	528.656,67	0,00	0,00	0,00	528.656,67	0,00	0,00	0,00	528.656,67	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.631.366,00	528.656,67	0,00	0,00	0,00	528.656,67	0,00	0,00	0,00	528.656,67	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	387.150,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	387.150,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.066.230,00	1.867.299,33	80.858,98	1.200.118,62	0,78	667.180,71	239.603,96	1.019.942,53	1,81	847.356,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.600,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.981.280,00	1.866.199,33	80.858,98	1.200.118,62	0,78	666.080,71	239.603,96	1.019.942,53	1,81	846.256,80	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	4.350,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	3.569.000,00	2.323.000,00	11.631,50	236.146,30	0,15	2.086.853,70	39.654,60	226.799,20	0,40	2.096.200,80	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	688.000,00	787.000,00	11.631,50	146.146,30	0,10	640.853,70	39.654,60	136.799,20	0,24	650.200,80	0,00
695 TURISMO	2.881.000,00	1.536.000,00	0,00	90.000,00	0,06	1.446.000,00	0,00	90.000,00	0,16	1.446.000,00	0,00
25 ENERGIA	1.011.800,00	1.022.000,00	0,00	774.996,71	0,51	247.003,29	108.489,59	428.789,04	0,76	593.210,96	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.011.800,00	1.022.000,00	0,00	774.996,71	0,51	247.003,29	108.489,59	428.789,04	0,76	593.210,96	0,00
26 TRANSPORTE	0,00	1.424.380,00	68.051,48	1.149.617,78	0,75	274.762,22	231.652,04	912.172,33	1,61	512.207,67	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	1.424.380,00	68.051,48	1.149.617,78	0,75	274.762,22	231.652,04	912.172,33	1,61	512.207,67	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.840.700,00	2.041.900,00	39.322,82	497.787,30	0,33	1.544.112,70	101.591,28	418.860,40	0,74	1.623.039,60	0,00
	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				INSCR. EM
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.840.700,00	2.041.900,00	39.322,82	497.787,30	0,33	1.544.112,70	101.591,28	418.860,40	0,74	1.623.039,60	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.344.550,00	3.552.752,00	0,00	3.322.334,95	2,17	230.417,05	524.451,44	2.724.046,29	4,82	828.705,71	0,00
01 LEGISLATIVA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	99.450,00	277.450,00	0,00	240.000,00	0,16	37.450,00	42.796,13	197.648,21	0,35	79.801,79	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.450,00	237.450,00	0,00	228.000,00	0,15	9.450,00	41.089,81	189.116,61	0,33	48.333,39	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	40.000,00	0,00	12.000,00	0,01	28.000,00	1.706,32	8.531,60	0,02	31.468,40	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.100,00	13.892,00	0,00	8.400,00	0,01	5.492,00	1.657,56	8.287,80	0,01	5.604,20	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	600,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.300,00	13.192,00	0,00	8.400,00	0,01	4.792,00	1.657,56	8.287,80	0,01	4.904,20	0,00
10 SAÚDE	326.200,00	596.200,00	0,00	550.335,00	0,36	45.865,00	46.278,27	405.861,06	0,72	190.338,94	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.000,00	198.800,00	0,00	196.800,00	0,13	2.000,00	18.071,48	148.940,58	0,26	49.859,42	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	235.000,00	323.200,00	0,00	282.135,00	0,18	41.065,00	23.176,47	211.647,59	0,37	111.552,41	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	14.000,00	0,00	11.400,00	0,01	2.600,00	633,78	5.704,02	0,01	8.295,98	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.200,00	60.200,00	0,00	60.000,00	0,04	200,00	4.396,54	39.568,87	0,07	20.631,13	0,00
12 EDUCAÇÃO	753.200,00	2.584.100,00	0,00	2.519.999,95	1,65	64.100,05	433.134,46	2.109.324,12	3,73	474.775,88	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	750.900,00	2.581.800,00	0,00	2.519.999,95	1,65	61.800,05	433.134,46	2.109.324,12	3,73	472.475,88	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
13 CULTURA	1.200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				INSCR. EM
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.200,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15 URBANISMO	70.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
20 AGRICULTURA	3.000,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	3.000,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
26 TRANSPORTE	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	2.000,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	585,02	2.925,10	0,01	674,90	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	585,02	2.925,10	0,01	674,90	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	112.353.463,00	112.363.032,72	5.183.627,74	76.473.876,87	100,00	35.889.155,85	12.529.017,10	56.504.037,69	100,00	55.858.995,03	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:C3D8070E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	7.740.712,00	4.580.537,35			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.823.800,00	1.658.602,20			
Ativo	1.823.800,00	1.658.602,20			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	3.105.000,00	2.323.975,14			
Ativo	3.105.000,00	2.323.975,14			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	1.045.000,00	380.356,31			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	1.045.000,00	380.356,31			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	1.766.912,00	217.603,70			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	1.582.187,00	198.968,05			
Demais Receitas Correntes	184.725,00	18.635,65			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.158.525,00	4.381.569,30			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	4.748.925,00	2.860.000,00	2.264.031,22	2.264.031,22	0,00
Aposentadorias	4.181.325,00	2.600.000,00	2.114.141,14	2.114.141,14	0,00
Pensões por Morte	567.600,00	260.000,00	149.890,08	149.890,08	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	5.958.925,00	2.860.000,00	2.264.031,22	2.264.031,22	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	199.600,00	1.521.569,30	2.117.538,08	2.117.538,08	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	6.158.525,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	600.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.192.046,51				
Investimentos e Aplicações	8.833.545,97				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	1.181.787,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	1.181.787,00			0,00	
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	631.787,00	251.096,41	146.925,56	146.925,56	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	257.237,00	120.000,00	93.413,33	93.413,33	0,00
Demais Despesas Correntes	374.550,00	131.096,41	53.512,23	53.512,23	0,00
Despesas de Capital	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	1.181.787,00	251.096,41	146.925,56	146.925,56	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS)	DA DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No

PELO TESOURO)					Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:B69261C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	71.269.426,00	64.206.560,51
Receitas Tributárias	3.189.615,00	2.543.226,56
IPTU	260.000,00	220.579,82
ISS	700.000,00	883.328,37
IBTI	190.615,00	223.877,85
IRRF	1.033.000,00	970.696,93
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.006.000,00	244.743,59
Receitas de Contribuições	3.382.146,00	2.408.852,56
Receita Patrimonial Líquida	1.198.312,00	692.744,49
Aplicações Financeiras (II)	1.198.312,00	692.744,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	62.900.198,00	58.524.003,30
Cota-Parte do FPM	21.800.000,00	18.840.947,60
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.379.390,02
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	433.909,26
Cota-Parte do ITR	10.000,00	17.796,74
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	3.162,47
Transferências do FUNDEB	22.100.000,00	22.252.757,03
Outras Transferências Correntes	15.170.198,00	13.596.040,18
Demais Receitas Correntes	599.155,00	37.733,60

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	599.155,00	37.733,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	70.071.114,00	63.513.816,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	36.230.125,00	1.652.702,66
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	75.250,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	75.250,00	0,00
Transferências de Capital	36.118.563,00	1.652.702,66
Convênios	34.652.563,00	1.472.702,66
Outras Transferências de Capital	1.466.000,00	180.000,00
Outras Receitas de Capital	36.312,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	36.312,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	36.230.125,00	1.652.702,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	106.301.239,00	65.166.518,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	80.372.045,96	71.042.008,58	52.475.368,24	51.794.148,82	278.842,95	529.022,60	529.022,60
Pessoal e Encargos Sociais	50.277.426,14	46.197.647,62	33.852.573,47	33.397.125,99	91.691,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	155.625,00	100.000,00	84.724,30	84.724,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.938.994,82	24.744.360,96	18.538.070,47	18.312.298,53	187.151,19	529.022,60	529.022,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	80.216.420,96	70.942.008,58	52.390.643,94	51.709.424,52	278.842,95	529.022,60	529.022,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	30.790.986,76	5.431.868,29	4.028.669,45	3.998.846,67	298.112,47	4.625.090,05	4.420.356,00
Investimentos	28.821.026,29	4.375.868,29	3.212.334,77	3.182.511,99	298.112,47	4.625.090,05	4.420.356,00
Inversões Financeiras	143.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	143.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.826.230,47	1.056.000,00	816.334,68	816.334,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	28.964.756,29	4.375.868,29	3.212.334,77	3.182.511,99	298.112,47	4.625.090,05	4.420.356,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	110.381.177,25	75.317.876,87	55.602.978,71	54.891.936,51	576.955,42	5.154.112,65	4.949.378,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.748.248,15
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						850.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	692.744,49
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	84.724,30
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	5.356.268,34
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	19.122.314,71	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	31.308.697,98	0,00
Disponibilidade de Caixa	31.308.697,98	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.922.176,03	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	613.478,05	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-12.186.383,27	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-12.186.383,27
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	613.478,05	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	18.156.129,66	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.356.268,34	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.356.268,34	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:487A4D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.333.615,00	2.391.813,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	360.000,00	304.202,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	215.615,00	225.469,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	725.000,00	891.445,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.033.000,00	970.696,93
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.620.000,00	22.675.206,09
2.1- Cota-Parte FPM	21.800.000,00	18.840.947,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	17.973.059,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	867.887,96
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.379.390,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	3.162,47
2.4- Cota-Parte ITR	10.000,00	17.796,74
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	433.909,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.953.615,00	25.067.019,80
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.764.000,00	4.361.463,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.224.403,75	1.905.291,33
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.100.000,00	21.665.480,44
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.100.000,00	19.317.781,55
6.1.1- Principal	22.100.000,00	19.234.776,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	83.005,28
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	97.779,51
6.2.1- Principal	0,00	97.779,51
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	2.249.919,38
6.3.1- Principal	0,00	2.249.919,38
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	17.336.000,00	14.873.312,64
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		646.188,72
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		646.188,72
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		22.311.669,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.050.689,81	20.719.416,51	13.791.938,14	13.547.321,57	0,00
10.1- Educação Infantil	1.700,00	681.992,75	560.123,92	560.123,92	0,00
10.1.1- Creche	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	500,00	681.992,75	560.123,92	560.123,92	0,00
10.2- Ensino Fundamental	20.048.989,81	20.037.423,76	13.231.814,22	12.987.197,65	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	8.000.780,00	4.703.220,37	2.925.570,42	2.863.985,07	0,00
11.1- Educação Infantil	182.900,00	14.623,57	3.451,57	2.810,77	0,00
11.1.1- Creche	93.700,00	14.623,57	3.451,57	2.810,77	0,00
11.1.2- Pré-escola	89.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	7.817.880,00	4.688.596,80	2.922.118,85	2.861.174,30	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO	28.051.469,81	25.422.636,88	16.717.508,56	16.411.306,64	0,00

FUNDEB (10 + 11)				
------------------	--	--	--	--

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	20.719.416,51	13.791.938,14	13.547.321,57	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.481.313,21	15.951.099,82	15.644.897,90	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	78.738,16	78.738,16	78.738,16	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	862.585,51	687.670,58	687.670,58	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	681.992,75	560.123,92	560.123,92	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.165.836,31	13.791.938,14	13.791.938,14	63,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.124.959,69	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	337.487,91	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.166.548,04	4.947.971,88	4.947.971,88	22,83

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	433.000,00	103.383,66	29.467,12	29.298,42	0,00
24.1- Creche	303.100,00	67.819,88	23.136,62	22.967,92	0,00
24.2- Pré-escola	129.900,00	35.563,78	6.330,50	6.330,50	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.960.310,19	2.210.315,05	1.091.144,17	1.055.464,76	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.393.310,19	2.313.698,71	1.120.611,29	1.084.763,18	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					17.071.711,11
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					14.873.312,64
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					2.198.398,47
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.266.754,95	2.198.398,47	8,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.348.409,13	314.843,25	312.153,48	0,00	1.036.255,65
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.045.190,43	276.092,22	273.402,45	0,00	771.787,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	303.218,70	38.751,03	38.751,03	0,00	264.467,67
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.088.050,00	1.378.337,37
35.1- Salário-Educação	800.000,00	403.753,58
35.2- PDDE	10.000,00	4.229,14
35.3- PNAE	835.000,00	731.319,05
35.4- PNATE	290.000,00	238.913,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	153.050,00	121,80
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.851.000,00	591.334,86
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	7.939.050,00	1.969.672,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.215.550,00	416.023,48	366.992,12	361.416,95	0,00
41.1- Creche	2.078.050,00	280.439,26	255.060,67	250.703,58	0,00

41.2- Pré-escola	1.137.500,00	135.584,22	111.931,45	110.713,37	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.571.800,00	1.077.972,27	921.568,88	913.109,48	0,00
43- ENSINO MÉDIO	37.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	154.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.979.670,00	1.493.995,75	1.288.561,00	1.274.526,43	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	40.424.450,00	29.230.331,34	19.126.680,85	18.770.596,25	0,00
47.1- Despesas Correntes	30.086.947,00	28.621.303,47	18.987.091,35	18.631.006,75	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	25.242.366,00	25.754.685,25	17.184.889,98	16.877.522,48	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.844.581,00	2.866.618,22	1.802.201,37	1.753.484,27	0,00
47.2- Despesas de Capital	10.337.503,00	609.027,87	139.589,50	139.589,50	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	10.337.503,00	609.027,87	139.589,50	139.589,50	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				646.188,72	82.221,42
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				23.096.525,97	403.875,38
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				16.218.888,81	475.983,65
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				7.523.825,88	10.113,15
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(40,94)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				7.523.784,94	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:AB3F159B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021	
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021						
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas			Saldo Realizar	
	(a)	(b)				(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00				0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Processados não	Saldo não Executado	
	Atualizada	Empenhadas				(f) = (d - e)
	(d)	(e)				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:1A68C27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	145.250,00		0,00			145.250,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	75.250,00		0,00			75.250,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	70.000,00		0,00			70.000,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
	Atualizada (d)	(e)					
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))		Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:CFC678A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021		Exercício: 2021		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.333.615,00	2.333.615,00	2.391.813,71	102,49
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	360.000,00	360.000,00	304.202,05	84,50
IPTU	260.000,00	260.000,00	220.579,82	84,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	83.622,23	83,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	215.615,00	215.615,00	225.469,49	104,57
ITBI	190.615,00	190.615,00	223.877,85	117,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	25.000,00	25.000,00	1.591,64	6,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	725.000,00	725.000,00	891.445,24	122,95
ISS	700.000,00	700.000,00	883.328,37	126,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	8.116,87	32,46
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.033.000,00	1.033.000,00	970.696,93	93,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	23.830.000,00	23.830.000,00	21.807.318,13	91,51
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	17.973.059,64	89,86
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	17.796,74	177,96
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	433.909,26	72,31
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.379.390,02	105,60
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	3.162,47	31,62
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.163.615,00	26.163.615,00	24.199.131,84	92,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.005.784,00	701.859,00	448.189,07	63,85	394.592,19	56,22	389.297,70	55,46	0,00
Despesas Correntes	673.777,00	542.067,00	337.913,07	62,33	284.316,19	52,45	281.077,70	51,85	0,00
Despesas de Capital	332.007,00	159.792,00	110.276,00	69,01	110.276,00	69,01	108.220,00	67,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.057.158,00	4.010.192,00	3.746.575,57	93,42	2.946.698,29	73,48	2.933.934,72	73,16	0,00
Despesas Correntes	725.900,00	3.959.912,00	3.724.908,57	94,06	2.931.668,29	74,03	2.918.904,72	73,71	0,00
Despesas de Capital	331.258,00	50.280,00	21.667,00	43,09	15.030,00	29,89	15.030,00	29,89	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	219.400,00	282.820,00	261.224,96	92,36	221.303,81	78,24	215.978,71	76,36	0,00
Despesas Correntes	217.900,00	282.800,00	261.224,96	92,37	221.303,81	78,25	215.978,71	76,37	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	17.700,00	9.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.700,00	9.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	28.200,00	152.920,00	136.935,21	89,54	120.829,34	79,01	119.748,27	78,30	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	147.720,00	133.636,21	90,46	117.782,94	79,73	116.701,87	79,00	0,00
Despesas de Capital	2.200,00	5.200,00	3.299,00	63,44	3.046,40	58,58	3.046,40	58,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.989.920,00	3.172.711,00	3.133.062,97	98,75	2.507.969,95	79,04	2.495.016,87	78,63	0,00
Despesas Correntes	1.929.920,00	3.137.161,00	3.116.401,97	99,33	2.496.858,95	79,58	2.483.905,87	79,17	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	35.550,00	16.661,00	46,86	11.111,00	31,25	11.111,00	31,25	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.318.162,00	8.329.982,00	7.725.987,78	92,74	6.191.393,58	74,32	6.153.976,27	73,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.725.987,78	6.191.393,58	6.153.976,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.725.987,78	6.191.393,58	6.153.976,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.629.869,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.629.869,78
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.561.523,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,58

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO	LIMITE NÃO CUMPRIDO
--	----------------------------

EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d) q	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.147.410,00	12.147.410,00	8.048.484,10	66,25

Proveniente da União	9.927.410,00	9.927.410,00	8.044.037,60	81,02
Proveniente dos Estados	2.220.000,00	2.220.000,00	4.446,50	0,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	30.000,00	41.925,32	139,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	12.177.410,00	12.177.410,00	8.090.409,42	66,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)	
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.171.920,00	7.280.244,00	6.682.202,25	91,78	5.517.929,46	75,79	5.505.015,77	75,61	0,00	
Despesas Correntes	2.367.500,00	6.458.424,00	6.253.946,70	96,83	5.094.952,86	78,88	5.082.039,17	78,68	0,00	
Despesas de Capital	2.804.420,00	821.820,00	428.255,55	52,11	422.976,60	51,46	422.976,60	51,46	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.573.120,00	3.868.120,00	2.312.146,57	59,77	1.520.625,97	39,31	1.520.625,97	39,31	0,00	
Despesas Correntes	2.631.970,00	2.442.670,00	2.158.886,68	88,38	1.373.157,86	56,21	1.373.157,86	56,21	0,00	
Despesas de Capital	2.941.150,00	1.425.450,00	153.259,89	10,75	147.468,11	10,34	147.468,11	10,34	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	369.300,00	316.200,00	204.892,12	64,79	187.324,38	59,24	181.937,18	57,53	0,00	
Despesas Correntes	316.300,00	278.600,00	204.892,12	73,54	187.324,38	67,23	181.937,18	65,30	0,00	
Despesas de Capital	53.000,00	37.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	44.000,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	6.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	403.910,00	398.110,00	371.671,02	93,35	277.855,58	69,79	277.855,58	69,79	0,00	
Despesas Correntes	394.810,00	391.110,00	371.671,02	95,02	277.855,58	71,04	277.855,58	71,04	0,00	
Despesas de Capital	9.100,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500.300,00	626.200,00	446.491,50	71,30	343.077,62	54,78	338.637,62	54,07	0,00	
Despesas Correntes	433.500,00	571.730,00	446.491,50	78,09	343.077,62	60,00	338.637,62	59,23	0,00	
Despesas de Capital	66.800,00	54.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.068.550,00	12.519.874,00	10.017.403,46	80,01	7.846.813,01	62,67	7.824.072,12	62,49	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.177.704,00	7.982.103,00	7.130.391,32	89,32	5.912.521,65	74,07	5.894.313,47	73,84	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.630.278,00	7.878.312,00	6.058.722,14	76,90	4.467.324,26	56,70	4.454.560,69	56,54	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E	588.700,00	599.020,00	466.117,08	77,81	408.628,19	68,21	397.915,89	66,42	0,00	

TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	67.700,00	40.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	432.110,00	551.030,00	508.606,23	92,30	398.684,92	72,35	397.603,85	72,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.490.220,00	3.798.911,00	3.579.554,47	94,22	2.851.047,57	75,04	2.833.654,49	74,59	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.386.712,00	20.849.856,00	17.743.391,24	85,10	14.038.206,59	67,32	13.978.048,39	67,04	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	12.068.550,00	12.519.874,00	10.017.403,46	80,01	7.846.813,01	62,67	7.824.072,12	62,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.318.162,00	8.329.982,00	7.725.987,78	92,74	6.191.393,58	74,32	6.153.976,27	73,87	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:093C32DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00			0,00	
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador: AC877816

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	112.353.463,00
Previsão Atualizada	112.353.463,00
Receitas Realizadas	68.400.842,01
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	112.353.463,00
Dotação Atualizada	112.363.032,72
Despesas Empenhadas	76.473.876,87
Despesas Liquidadas	56.504.037,69
Despesas Pagas	55.792.995,49
Superávit Orçamentário	11.896.804,32
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	76.473.876,87
Despesas Liquidadas	56.504.037,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	75.842.566,48
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	4.381.569,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas	2.860.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.264.031,22

Resultado Previdenciário	2.117.538,08
--------------------------	--------------

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	850.000,00	4.748.248,15	558,61
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.356.268,34	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	610.478,05	0,00	576.955,42	33.522,63
Poder Executivo	610.478,05	0,00	576.955,42	33.522,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.222.806,59	239.741,80	4.949.378,60	6.033.686,19
Poder Executivo	11.222.806,59	239.741,80	4.949.378,60	6.033.686,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.833.284,64	239.741,80	5.526.334,02	6.067.208,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.198.398,47	25,00	8,77
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.791.938,14	70,00	63,65
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.191.393,58	15,00	25,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:FF5D75C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Monte das Gameleiras		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
		5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.509.462,56	14,90	14.396.750,93	85,48	2.446.458,85
RECEITAS CORRENTES	15.904.514,43	15.904.514,43	2.509.462,56	15,78	14.396.750,93	90,52	1.507.763,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	540.000,00	540.000,00	48.394,20	8,96	268.074,37	49,64	271.925,63
Impostos	440.000,00	440.000,00	48.394,20	11,00	268.074,37	60,93	171.925,63
Taxas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição de melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.557.400,00	14.557.400,00	2.461.068,36	16,91	14.128.676,56	97,05	428.723,44

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Monte das Gameleiras	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Transferências da União e de suas Entidades	11.091.800,00	11.091.800,00	1.676.771,02	15,12	9.578.664,95	86,36	1.513.135,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.532.500,00	1.532.500,00	250.002,80	16,31	1.138.557,88	74,29	393.942,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.933.100,00	1.933.100,00	534.294,54	27,64	3.411.453,73	176,48	1.478.353,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	657.114,43	657.114,43	0,00	0,00	0,00	0,00	657.114,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	637.114,43	637.114,43	0,00	0,00	0,00	0,00	637.114,43
RECEITAS DE CAPITAL	938.695,35	938.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	938.695,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	313.400,00	313.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.600,00	146.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.600,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	458.695,35	458.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	458.695,35
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	458.695,35	458.695,35	0,00	0,00	0,00	0,00	458.695,35
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.509.462,56	14,90	14.396.750,93	85,48	2.446.458,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							

Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.509.462,56	14,90	14.396.750,93	85,48	2.446.458,85	
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	89.505,80	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	16.843.209,78	16.843.209,78	2.509.462,56	14,90	14.486.256,73	85,48	2.356.953,05	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr-orçamentárias)(VIII)	16.843.209,78	16.843.209,78	1.275.146,88	16.171.870,92	671.338,86	2.330.292,56	14.486.256,73	2.356.953,05	13.508.631,37
DESPESAS CORRENTES	14.823.471,78	16.278.286,91	1.136.532,28	15.633.202,93	645.083,98	2.264.719,40	14.135.010,46	2.143.276,45	13.157.385,10
Pessoal e encargos so	7.387.860,00	9.120.524,98	-18.302,51	8.994.865,71	125.659,27	999.389,74	7.827.271,03	1.293.253,95	7.299.348,35
Juros e encargos da d	52.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Outras despesas corre	7.383.111,78	7.157.261,93	1.154.834,79	6.638.337,22	518.924,71	1.265.329,66	6.307.739,43	849.522,50	5.858.036,75
DESPESAS DE CAPITAL	1.804.600,00	564.784,87	138.614,60	538.667,99	26.116,88	65.573,16	351.246,27	213.538,60	351.246,27
Investimentos	1.519.100,00	98.176,31	18.614,60	72.059,43	26.116,88	18.614,60	72.059,43	26.116,88	72.059,43
Inversões financeiras	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	212.500,00	466.608,56	120.000,00	466.608,56	0,00	46.958,56	279.186,84	187.421,72	279.186,84
Reserva de Contingênci	215.138,00	138,00	0,00	0,00	138,00	0,00	0,00	138,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	16.843.209,78	16.843.209,78	1.275.146,88	16.171.870,92	671.338,86	2.330.292,56	14.486.256,73	2.356.953,05	13.508.631,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	16.843.209,78	16.843.209,78	1.275.146,88	16.171.870,92	671.338,86	2.330.292,56	14.486.256,73	2.356.953,05	13.508.631,37
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	888.119,56
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	16.843.209,78	16.843.209,78	1.275.146,88	16.171.870,92	671.338,86	2.330.292,56	14.486.256,73	2.356.953,05	13.508.631,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:51:31

(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ
------------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------	--------------------

		(e)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		O BIMESTRE (j)
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:2E42E3EB

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	440.000,00	268.074,37
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	60.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	59.609,52
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	208.464,85
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.420.000,00	10.828.109,61
2.1 - Cota parte do FPM	9.500.000,00	9.420.473,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	8.986.529,83

2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	500.000,00	433.943,98
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.400.522,29
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	1.168,54
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	1.944,97
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	4.000,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.860.000,00	11.096.183,98
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.184.000,00	2.077.799,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	781.000,00	695.212,87

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.933.100,00	3.413.368,31
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.933.100,00	3.411.453,73
6.1.1 - Principal	1.933.100,00	3.411.453,73
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.914,58
6.2.1 - Principal	0,00	1.914,58
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-250.900,00	1.333.654,73
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.413.368,31	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
		(d)	(e)	(f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.311.646,21	2.311.646,21	2.237.865,67	2.027.748,15
10.1 - Educação infantil	500.000,00	500.000,00	462.055,73	462.055,73
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	500.000,00	500.000,00	462.055,73	462.055,73
10.2 - Ensino fundamental	1.811.646,21	1.811.646,21	1.775.809,94	1.565.692,42
11-OUTRAS DESPESAS	386.094,00	373.494,00	270.699,77	227.824,25
11.1 - Educação infantil	91.200,00	88.000,00	45.859,27	45.859,27
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	91.200,00	88.000,00	45.859,27	45.859,27
11.2 - Ensino fundamental	294.894,00	285.494,00	224.840,50	181.964,98
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.697.740,21	2.685.140,21	2.508.565,44	2.255.572,40

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(d)	(e)	(f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.311.646,21	2.237.865,67	2.027.748,15
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.685.140,21	2.508.565,44	2.255.572,40
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União – VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União – VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.389.357,82	2.237.865,67	2.237.865,67	65,56
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	341.336,83	904.802,87	904.802,87	26,51

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO	
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)=(r)-(s)-(u)	
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB – complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.606,31	29.629,44	29.629,44	29.629,44
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	35.606,31	29.629,44	29.629,44	29.629,44

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	2.538.194,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	1.333.654,73
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.204.540,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.774.046,00	1.204.540,15	10,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	456.086,92	0,00	0,00	0,00	456.086,92
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	456.086,92	0,00	0,00	0,00	456.086,92
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	369.600,00	170.602,05
35.1 - Salário-Educação	101.100,00	60.110,48
35.2 - PDDE	65.100,00	0,00
35.3 - PNAE	82.000,00	91.360,92
35.4 - PNATE	85.000,00	19.130,65
35.5 - Outras transferências do FNDE	36.400,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	102.100,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	486.700,00	170.602,05

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.100,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	8.100,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.017.163,70	983.599,34	947.639,99	881.107,85
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.025.263,70	983.599,34	947.639,99	881.107,85
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.758.610,22	3.698.368,99	3.485.834,87	3.166.309,69
47.1 - Despesas Correntes	3.758.533,35	3.698.368,99	3.485.834,87	3.166.309,69
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.204.951,35	3.197.351,25	3.008.829,83	2.720.327,26
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	553.582,00	501.017,74	477.005,04	445.982,43
47.2 - Despesas de Capital	76,87	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	76,87	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5.133,60	14.698,05
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.413.368,31	60.110,48
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.255.572,40	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.162.929,51	74.808,53
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.162.929,51	74.808,53

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:59:08

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:3B0E5F5C

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	440.000,00	268.074,37
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	80.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	60.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	180.000,00	59.609,52
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	120.000,00	208.464,85
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.420.000,00	10.828.109,61
2.1 - Cota parte do FPM	9.500.000,00	9.420.473,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	8.986.529,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	500.000,00	433.943,98
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.400.522,29
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	10.000,00	1.168,54
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	1.944,97
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	4.000,00
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.860.000,00	11.096.183,98
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.184.000,00	2.077.799,00
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	781.000,00	695.212,87

FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.933.100,00		3.413.368,31	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.933.100,00		3.411.453,73	
6.1.1 - Principal	1.933.100,00		3.411.453,73	
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00		0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		1.914,58	
6.2.1 - Principal	0,00		1.914,58	
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00		0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00	
6.3.1 - Principal	0,00		0,00	
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00		0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-250.900,00		1.333.654,73	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.413.368,31			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.311.646,21	2.311.646,21	2.237.865,67	2.027.748,15
10.1 - Educação infantil	500.000,00	500.000,00	462.055,73	462.055,73
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	500.000,00	500.000,00	462.055,73	462.055,73
10.2 - Ensino fundamental	1.811.646,21	1.811.646,21	1.775.809,94	1.565.692,42
11-OUTRAS DESPESAS	386.094,00	373.494,00	270.699,77	227.824,25
11.1 - Educação infantil	91.200,00	88.000,00	45.859,27	45.859,27
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	91.200,00	88.000,00	45.859,27	45.859,27
11.2 - Ensino fundamental	294.894,00	285.494,00	224.840,50	181.964,98
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.697.740,21	2.685.140,21	2.508.565,44	2.255.572,40

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.311.646,21	2.237.865,67	2.027.748,15
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.685.140,21	2.508.565,44	2.255.572,40
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00

aplicadas em Despesa de Capital				
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.389.357,82	2.237.865,67	2.237.865,67	65,56
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	341.336,83	904.802,87	904.802,87	26,51

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.606,31	29.629,44	29.629,44	29.629,44
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	35.606,31	29.629,44	29.629,44	29.629,44

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	2.538.194,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	1.333.654,73
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.204.540,15

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.774.046,00	1.204.540,15	10,86		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	456.086,92	0,00	0,00	0,00	456.086,92
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	456.086,92	0,00	0,00	0,00	456.086,92
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	369.600,00		170.602,05		
35.1 - Salário-Educação	101.100,00		60.110,48		
35.2 - PDDE	65.100,00		0,00		
35.3 - PNAE	82.000,00		91.360,92		
35.4 - PNATE	85.000,00		19.130,65		
35.5 - Outras transferências do FNDE	36.400,00		0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	102.100,00		0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	486.700,00		170.602,05		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.100,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	8.100,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.017.163,70	983.599,34	947.639,99	881.107,85
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.025.263,70	983.599,34	947.639,99	881.107,85
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.758.610,22	3.698.368,99	3.485.834,87	3.166.309,69
47.1 - Despesas Correntes	3.758.533,35	3.698.368,99	3.485.834,87	3.166.309,69
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.204.951,35	3.197.351,25	3.008.829,83	2.720.327,26
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	553.582,00	501.017,74	477.005,04	445.982,43
47.2 - Despesas de Capital	76,87	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	76,87	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E	FUNDEB (ae)		SALÁRIO (af) EDUCAÇÃO	

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5.133,60	14.698,05
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.413.368,31	60.110,48
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.255.572,40	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.162.929,51	74.808,53
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.162.929,51	74.808,53

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:59:08

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:783CFA44

GABINETE DO PREFEITO FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO P					
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)					
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')						
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (e) =	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) = (a-

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:4E095194

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS	
		EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									

DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	14.502.729,04	17.578.655,77									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:03:44											
NOTA:											

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:8AA24A08

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.904.514,43	14.396.750,93
Receita tributária	540.000,00	268.074,37
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	59.609,52
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	120.000,00	208.464,85
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	100.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00

Receita patrimonial	110.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.557.400,00	14.128.676,56
Cota-parte do FPM	7.700.000,00	7.614.360,27
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.129.225,81
Cota-parte do IPVA	80.000,00	4.000,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.555,99
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	2.362,88
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.168,54
Transferências do Fundeb	1.933.100,00	3.413.368,31
Outras transferências correntes	3.380.300,00	1.962.634,76
Demais receitas correntes	667.114,43	0,00
Outras receitas financeiras (III)	102.971,78	0,00
Receitas correntes restantes	564.142,65	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.691.542,65	14.396.750,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	938.695,35	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	460.000,00	0,00
Convênios	163.400,00	0,00
Outras transferências de capital	296.600,00	0,00
Outras receitas de capital	458.695,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	458.695,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII - IX - X)	938.695,35	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.630.238,00	14.396.750,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.278.286,91	15.633.202,93	14.135.010,46	13.157.385,10	3.710,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.120.524,98	8.994.865,71	7.827.271,03	7.299.348,35	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.157.261,93	6.638.337,22	6.307.739,43	5.858.036,75	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	16.277.786,91	15.633.202,93	14.135.010,46	13.157.385,10	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	564.784,87	538.667,99	351.246,27	351.246,27	0,00	0,00	0,00
Investimentos	98.176,31	72.059,43	72.059,43	72.059,43	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de dívida (XX)	466.608,56	466.608,56	279.186,84	279.186,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	98.176,31	72.059,43	72.059,43	72.059,43	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.376.101,22	15.705.262,36	14.207.069,89	13.229.444,53	3.710,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)							1.163.596,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021 VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00	
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)		40.000,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)		1.123.596,40	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)		4.695.512,70	2.634.700,98
Disponibilidade de caixa		4.695.512,70	2.634.700,98
Disponibilidade de caixa bruta		6.789.162,53	4.089.513,61
(-) Restos a pagar processados (XXX)		2.093.649,83	1.454.812,63
Demais haveres financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-4.695.512,70	-2.634.700,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		-	-2.060.811,72

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 638.837,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 2.699.648,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 2.659.648,92
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:56:09	

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:BD00CBC3

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.904.514,43	14.396.750,93
Receita tributária	540.000,00	268.074,37
IPTU	80.000,00	0,00
ISS	180.000,00	59.609,52
ITBI	60.000,00	0,00
IRRF	120.000,00	208.464,85
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	100.000,00	0,00
Contribuições	30.000,00	0,00
Receita patrimonial	110.000,00	0,00
Aplicações financeiras (II)	110.000,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	14.557.400,00	14.128.676,56
Cota-parte do FPM	7.700.000,00	7.614.360,27
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.129.225,81
Cota-parte do IPVA	80.000,00	4.000,00
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.555,99
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	2.362,88
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	1.168,54
Transferências do Fundeb	1.933.100,00	3.413.368,31
Outras transferências correntes	3.380.300,00	1.962.634,76
Demais receitas correntes	667.114,43	0,00
Outras receitas financeiras (III)	102.971,78	0,00
Receitas correntes restantes	564.142,65	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.691.542,65	14.396.750,93
RECEITAS DE CAPITAL (V)	938.695,35	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	20.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00

Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	20.000,00	0,00
Transferências de capital	460.000,00	0,00
Convênios	163.400,00	0,00
Outras transferências de capital	296.600,00	0,00
Outras receitas de capital	458.695,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	458.695,35	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII - IX - X)	938.695,35	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	16.630.238,00	14.396.750,93

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.278.286,91	15.633.202,93	14.135.010,46	13.157.385,10	3.710,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.120.524,98	8.994.865,71	7.827.271,03	7.299.348,35	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.157.261,93	6.638.337,22	6.307.739,43	5.858.036,75	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	16.277.786,91	15.633.202,93	14.135.010,46	13.157.385,10	3.710,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	564.784,87	538.667,99	351.246,27	351.246,27	0,00	0,00	0,00
Investimentos	98.176,31	72.059,43	72.059,43	72.059,43	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	466.608,56	466.608,56	279.186,84	279.186,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	98.176,31	72.059,43	72.059,43	72.059,43	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.376.101,22	15.705.262,36	14.207.069,89	13.229.444,53	3.710,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)	1.163.596,40						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	DE ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.695.512,70	2.634.700,98
Disponibilidade de caixa	4.695.512,70	2.634.700,98
Disponibilidade de caixa bruta	6.789.162,53	4.089.513,61
(-)Restos a pagar processados (XXX)	2.093.649,83	1.454.812,63
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-4.695.512,70	-2.634.700,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-2.060.811,72
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	638.837,20
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-2.699.648,92
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-2.659.648,92
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:56:09		

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:46AE56B9

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Governo Municipal de Monte das Gameleiras	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2021 (até Outubro)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.495.268,95	2.095.408,20	1.437.134,36	1.752.372,65	1.530.953,13	1.938.832,72	1.601.055,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	20.903,66	39.736,13	31.214,89	1.539,62	42.369,90	20.599,80	20.712,67
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.104,06	2.218,36	264,69	1.539,62	1.647,51	1.266,86	1.375,90
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	18.799,60	37.517,77	30.950,20	0,00	40.722,39	19.332,94	19.336,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.474.365,29	2.055.671,99	1.405.919,47	1.750.833,03	1.488.583,23	1.918.232,92	1.580.342,79
Cota-parte do FPM	848.336,34	1.261.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-parte do ICMS	132.218,05	174.171,61	145.221,61	135.165,50	147.235,94	113.040,28	124.388,56
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	582,81	49,34	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	295,36	295,36	295,36
Transferências da LC 61/89	156,65	164,76	123,90	101,35	120,35	120,71	116,66
Transferências do Fundeb	267.507,37	287.369,22	233.208,42	330.640,29	242.733,62	690.078,50	306.931,03
Outras transferências correntes	226.146,88	332.031,39	107.314,73	79.687,11	290.384,81	270.190,63	133.629,52
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	196.110,83	212.661,48	213.054,45	268.080,81	191.009,78	191.509,50	227.874,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	196.110,83	212.661,48	213.054,45	268.080,81	191.009,78	191.509,50	227.874,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.299.158,12	1.882.746,72	1.224.079,91	1.484.291,84	1.339.943,35	1.747.323,22	1.373.181,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	590,72	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.299.158,12	1.882.746,72	1.224.079,91	1.483.701,12	1.339.943,35	1.747.323,22	1.373.181,46
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.299.158,12	1.882.746,72	1.224.079,91	1.483.701,12	1.339.943,35	1.747.323,22	1.373.181,46
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.418.826,74	1.919.669,62	1.985.533,99	1.516.301,36	1.373.869,90	20.065.227,08	18.090.514,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	20.965,48	37.667,11	44.610,70	24.901,18	23.493,02	328.714,16	540.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ISS	1.482,81	18.203,64	24.565,54	5.417,57	3.845,38	63.931,94	180.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
IRRF	19.482,67	19.463,47	20.045,16	19.483,61	19.647,64	264.782,22	120.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	110.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	110.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências correntes	1.397.861,26	1.882.002,51	1.940.923,29	1.491.400,18	1.350.376,88	19.736.512,84	16.743.400,00

Cota-parte do FPM	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.530.745,16	9.500.000,00
Cota-parte do ICMS	143.082,86	139.391,65	142.795,76	159.970,44	150.229,69	1.706.911,95	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	100.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	7,00	295,00	597,75	413,07	1.944,97	10.000,00
Transferências da LC 87/96	295,36	295,36	295,36	295,36	295,36	2.362,88	10.000,00
Transferências da LC 61/89	107,03	123,61	103,94	123,68	127,31	1.489,95	10.000,00
Transferências do Fundeb	267.381,71	263.715,53	542.470,09	266.619,45	269.589,67	3.968.244,90	1.933.100,00
Outras transferências correntes	109.192,75	275.057,68	295.995,24	310.680,13	90.502,16	2.520.813,03	3.380.300,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.114,43
DEDUÇÕES (II)	204.176,83	180.973,25	220.411,68	182.736,27	197.972,43	2.486.571,31	2.186.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	204.176,83	180.973,25	220.411,68	182.736,27	197.972,43	2.486.571,31	2.186.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.214.649,91	1.738.696,37	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	17.578.655,77	15.904.514,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.214.649,91	1.738.696,37	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	17.578.065,05	15.904.514,43
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.214.649,91	1.738.696,37	1.765.122,31	1.333.565,09	1.175.897,47	17.578.065,05	15.904.514,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:53:07

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador: B3AEFF8B

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

		5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)		R\$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS				
		LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
		INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
(a)	(b)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		1.086.926,03	371.596,60	3.710,00	0,00	1.454.812,63
Executivo		1.086.926,03	371.596,60	3.710,00	0,00	1.454.812,63
2019-Gabinete do Prefeito		8.890,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00
2019-Secretaria Municipal de Finanças		101.155,01	0,00	0,00	0,00	101.155,01
2019-Secretaria Municipal de Planejamento		2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2019-Secretaria Municipal de Agricultura		13.152,23	0,00	0,00	0,00	13.152,23
2019-Secretaria Municipal de Educação		508.632,85	0,00	0,00	0,00	508.632,85
2019-Secretaria Municipal de Saúde		316.343,08	0,00	3.710,00	0,00	312.633,08
2019-Sec.Municipal de Assistência Social		40.788,52	0,00	0,00	0,00	40.788,52
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio		702,00	0,00	0,00	0,00	702,00
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto		13.302,11	0,00	0,00	0,00	13.302,11
2019-Secretaria Municipal de Transporte		7.020,95	0,00	0,00	0,00	7.020,95
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur		2.849,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administração		71.590,28	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito		0,00	36.947,65	0,00	0,00	36.947,65
2020-Secretaria Municipal de Educação		0,00	187,45	0,00	0,00	187,45
2020-Secretaria Municipal de Saúde		0,00	285.338,88	0,00	0,00	285.338,88
2020-Secretaria Municipal de Administração		0,00	49.122,62	0,00	0,00	49.122,62
Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR						
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)		1.086.926,03	371.596,60	3.710,00	0,00	1.454.812,63

PODER / ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR					
		(f)	(g)				(l) = (e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.812,63	
Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.812,63	
2019-Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.890,00	
2019-Secretaria Municipal de Finanças		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.155,01	
2019-Secretaria Municipal de Planejamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
2019-Secretaria Municipal de Agricultura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.152,23	
2019-Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.632,85	
2019-Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.633,08	
2019-Sec.Municipal de Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.788,52	
2019-Secretaria Munic. do Turismo e Meio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	
2019-Sec.Municipal de Cultura e Desporto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.302,11	
2019-Secretaria Municipal de		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,95	

Transporte							
2019-Secretaria Municipal de Serviços Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,00
2019-Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.590,28
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.947,65
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,45
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.338,88
2020-Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.122,62
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.812,63

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR					
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:56:24

NOTAS:

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:3B3A3277

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.843.209,78
Previsão Atualizada	16.843.209,78
Receitas Realizadas	14.396.750,93
Déficit Orçamentário	210.031,25
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.843.209,78
Dotação Atualizada	16.843.209,78
Despesas Empenhadas	16.219.120,82
Despesas Liquidadas	14.606.782,18
Despesas Pagas	13.508.631,37
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.219.120,82
Despesas Liquidadas	14.606.782,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	17.578.655,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	17.578.065,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	17.578.065,05
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL	PRIMÁRIO	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	0,00	1.163.596,40	0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	0,00	1.123.596,40	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o	Pagamento Bimestre	Até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.458.522,63	0,00		3.710,00		1.454.812,63
Poder Executivo	1.458.522,63	0,00		3.710,00		1.454.812,63
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00		0,00		0,00
Ministério Público	0,00	0,00		0,00		0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.458.522,63	0,00	3.710,00	1.454.812,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.238.304,60	18% / 25%	11,16
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.267.748,15	70%	66,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.097.616,38	15,00 %	38,42 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 23:06:01

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:DE037127

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	440.000,00	440.000,00	268.074,37	60,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	59.609,52	33,12
ISS	150.000,00	150.000,00	59.609,52	39,74
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	120.000,00	120.000,00	208.464,85	173,72
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.930.000,00	10.930.000,00	10.396.528,51	95,12
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	8.986.529,83	99,85
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.944,97	19,45
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	4.000,00	4,00
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.400.522,29	77,81
Cota Parte IPI - Exportação	10.000,00	10.000,00	1.168,54	11,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	2.362,88	23,63
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	2.362,88	23,63
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.370.000,00	11.370.000,00	10.664.602,88	93,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	632.300,00	345.109,16	332.341,47	96,30	331.846,27	96,16	286.035,05	82,88
Despesas Correntes	522.300,00	344.609,16	332.341,47	96,44	331.846,27	96,30	286.035,05	83,00
Despesas de Capital	110.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	21.600,00	41.600,00	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31

AMBULATORIAL (V)								
Despesas Correntes	16.600,00	41.600,00	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.627.300,00	4.096.286,86	4.049.043,83	98,85	3.680.117,85	89,84	3.595.470,48	87,77
Despesas Correntes	1.460.600,00	4.060.456,86	4.013.213,83	98,84	3.644.287,85	89,75	3.559.640,48	87,67
Despesas de Capital	166.700,00	35.830,00	35.830,00	100,00	35.830,00	100,00	35.830,00	100,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.281.200,00	4.482.996,02	4.419.787,66	98,59	4.050.366,48	90,35	3.919.907,89	87,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.419.787,66	4.050.366,48	3.919.907,89
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.419.787,66	4.050.366,48	3.919.907,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.599.690,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.450.676,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,98		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Exercício de Referência Empenhadas (i)	Custeadas no Exercício de Referência Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo	Valor aplicado	Valor	Total inscrito	RPNP Inscritos Indevidamente	Valor inscrito em RP	Total de	Total de	Total de RP	Diferença entre valor

	p/aplicação em ASPS (m)	em ASPS no exercício (n)	aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	em RP no exercício (p)	no exercício sem Disponibi- lidade Finan- ceira(q)=(XIII d)	considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	RP pagos (s)	RP a pagar (t)	cancelados ou prescritos (u)	aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)- u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Referência Pagas (z)
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	
			O	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.463.100,00	2.463.100,00	1.502.460,35	61,00
Provenientes da União	2.356.500,00	2.356.500,00	1.502.460,35	63,76
Provenientes do Estado	106.600,00	106.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	106.300,00	106.300,00	57.682,24	54,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.569.400,00	2.569.400,00	1.560.142,59	60,72

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)		DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	
			O	% (d/c)x100	O	% (e/c)x100	O	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.696.500,00	395.707,76	382.803,48	96,74	334.940,49	84,64	330.094,09	83,42
Despesas Correntes	1.568.900,00	395.707,76	382.803,48	96,74	334.940,49	84,64	330.094,09	83,42
Despesas de Capital	127.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	271.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	245.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	257.000,00	741,00	736,00	99,33	736,00	99,33	0,00	0,00
Despesas Correntes	257.000,00	741,00	736,00	99,33	736,00	99,33	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	269.600,00	182.333,40	150.090,00	82,32	112.640,57	61,78	112.020,95	61,44
Despesas Correntes	254.600,00	182.333,40	150.090,00	82,32	112.640,57	61,78	112.020,95	61,44
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.524.400,00	578.782,16	533.629,48	92,20	448.317,06	77,46	442.115,04	76,39
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE	%	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE	%	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE	%
		(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.328.800,00	740.816,92	715.144,95	96,53	666.786,76	90,01	616.129,14	83,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	292.900,00	41.600,00	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31	38.402,36	92,31
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	257.000,00	741,00	736,00	99,33	736,00	99,33	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	269.600,00	182.333,40	150.090,00	82,32	112.640,57	61,78	112.020,95	61,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.657.300,00	4.096.286,86	4.049.043,83	98,85	3.680.117,85	89,84	3.595.470,48	87,77
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.805.600,00	5.061.778,18	4.953.417,14	97,86	4.498.683,54	88,88	4.362.022,93	86,18
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.524.400,00	578.782,16	533.629,48	92,20	448.317,06	77,46	442.115,04	76,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.281.200,00	4.482.996,02	4.419.787,66	98,59	4.050.366,48	90,35	3.919.907,89	87,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:00

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

FELIPE ALBURQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

JOSIVALDO RODRIGUES FELIX

Secretário Municipal De Finanças

JORDANA DE PONTES MACEDO

Controladora

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:8126E749

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_1__BALANCO_ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.253.590,00	27.253.590,00	2.456.259,92	9,01	15.356.684,04	56,35	11.896.905,96
RECEITAS CORRENTES	19.234.040,00	19.234.040,00	2.289.313,60	11,90	14.471.670,81	75,24	4.762.369,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	597.000,00	597.000,00	1.716,37	0,29	448.765,60	75,17	148.234,40
Impostos	515.000,00	515.000,00	1.716,37	0,33	448.765,60	87,14	66.234,40
Taxas	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	1.135,90	0,57	26.336,81	13,17	173.663,19
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	1.135,90	0,57	26.336,81	13,17	173.663,19
RECEITA PATRIMONIAL	123.778,74	123.778,74	2.375,95	1,92	17.839,54	14,41	105.939,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Valores Mobiliários	93.778,74	93.778,74	2.375,95	2,53	17.839,54	19,02	75.939,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.228.261,26	18.228.261,26	2.284.085,38	12,53	13.978.728,86	76,69	4.249.532,40
Transferências da União e de suas Entidades	11.893.511,26	11.893.511,26	1.441.029,81	12,12	9.645.615,27	81,10	2.247.895,99
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.020.550,00	2.020.550,00	285.903,89	14,15	1.363.640,84	67,49	656.909,16
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.314.200,00	4.314.200,00	557.151,68	12,91	2.969.472,75	68,83	1.344.727,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.019.550,00	8.019.550,00	166.946,32	2,08	885.013,23	11,04	7.134.536,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.919.550,00	7.919.550,00	166.946,32	2,11	885.013,23	11,18	7.034.536,77
Transferências da União e de suas Entidades	7.719.550,00	7.719.550,00	164.436,46	2,13	882.503,37	11,43	6.837.046,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	2.509,86	1,25	2.509,86	1,25	197.490,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.253.590,00	27.253.590,00	2.456.259,92	9,01	15.356.684,04	56,35	11.896.905,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.253.590,00	27.253.590,00	2.456.259,92	9,01	15.356.684,04	56,35	11.896.905,96
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	103.668,27	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.253.590,00	27.253.590,00	2.456.259,92	9,01	15.460.352,31	56,73	11.793.237,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.253.590,00	30.183.719,08	3.079.176,55	17.119.003,21	13.064.715,87	3.186.427,07	15.460.352,31	15.140.599,10	14.723.366,77
DESPESAS CORRENTES	17.838.351,00	23.614.621,77	2.776.040,69	15.767.407,10	7.847.214,67	2.840.234,11	14.115.040,07	13.803.920,19	9.499.581,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.560.893,50	12.866.211,50	1.787.208,66	9.643.212,05	3.222.999,45	1.707.282,42	8.350.669,38	8.335.534,08	4.515.542,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.277.457,50	10.748.410,27	988.832,03	6.124.195,05	4.624.215,22	1.132.951,69	5.764.370,69	5.468.386,11	4.984.039,58
DESPESAS DE CAPITAL	9.225.239,00	6.379.097,31	303.135,86	1.351.596,11	5.027.501,20	346.192,96	1.345.312,24	1.336.678,91	5.033.785,07
INVESTIMENTOS	8.809.509,00	5.958.967,31	282.857,38	1.047.209,95	4.911.757,36	282.857,38	1.047.209,95	1.038.576,62	4.911.757,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	415.730,00	420.130,00	20.278,48	304.386,16	115.743,84	63.335,58	298.102,29	298.102,29	122.027,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.253.590,00	30.183.719,08	3.079.176,55	17.119.003,21	13.064.715,87	3.186.427,07	15.460.352,31	15.140.599,10	14.723.366,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.253.590,00	30.183.719,08	3.079.176,55	17.119.003,21	13.064.715,87	3.186.427,07	15.460.352,31	15.140.599,10	14.723.366,77
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	216.084,94	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.253.590,00	30.183.719,08	3.079.176,55	17.119.003,21	13.064.715,87	3.186.427,07	15.460.352,31	15.356.684,04	14.723.366,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1493-0141-593). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 11:30.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.370.440,47	1.861.709,29	1.514.912,95	1.889.773,24	1.589.995,31	1.676.132,62	1.734.252,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.931,02	60.140,84	4.386,40	1.769,50	466,88	5.416,85	167.624,17
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	13.807,52	20.332,87	4.386,40	1.769,50	466,88	1.434,89	28.651,87
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	40.123,50	39.807,97	0,00	0,00	0,00	3.981,96	138.972,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	976,48	12.363,69	1.946,77	2.424,35	1.663,96
Receita Patrimonial	0,00	0,00	146,32	151,05	494,83	892,22	1.912,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	146,32	151,05	494,83	892,22	1.912,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.316.509,45	1.801.568,45	1.509.403,75	1.875.489,00	1.587.086,83	1.667.399,20	1.563.051,37
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-Parte do ICMS	139.620,22	183.922,53	153.648,79	143.093,48	155.871,90	119.670,52	131.684,43
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	6.700,35	8.093,61	9.737,64	15.490,26	16.366,36
Cota-Parte do ITR	6,22	35,69	0,00	0,00	0,00	0,00	6,09
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	197,53	207,77	162,75	127,81	151,76	152,21	153,26
Transferências do FUNDEB	315.837,60	339.287,82	288.900,87	390.376,60	286.588,06	374.593,65	213.389,13
Outras Transferências Correntes	12.511,54	13.179,63	140.522,99	128.608,06	326.924,32	312.985,12	186.470,44
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	197.625,22	214.552,25	215.995,94	271.296,56	194.709,79	195.958,96	232.638,30
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	197.625,22	214.552,25	215.995,94	271.296,56	194.709,79	195.958,96	232.638,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.172.815,25	1.647.157,04	1.298.917,01	1.618.476,68	1.395.285,52	1.480.173,66	1.501.613,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.172.815,25	1.647.157,04	1.298.917,01	1.618.476,68	1.395.285,52	1.480.173,66	1.501.613,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.172.815,25	1.647.157,04	1.298.917,01	1.618.476,68	1.395.285,52	1.480.173,66	1.501.613,98

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.474.906,91	2.256.932,41	1.778.226,51	1.262.121,69	1.414.277,85	19.823.681,53	21.555.406,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.375,93	68.757,17	194.252,33	1.457,60	258,77	562.837,46	597.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ISS	4.375,93	21.157,48	65.594,19	1.457,60	258,77	163.693,90	250.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IRRF	0,00	47.599,69	128.658,14	0,00	0,00	399.143,56	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Contribuições	3.051,77	1.242,50	1.531,39	1.135,90	0,00	26.336,81	200.000,00
Receita Patrimonial	2.604,92	3.567,77	5.693,70	2.375,95	0,00	17.839,54	123.778,74
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.604,92	3.567,77	5.693,70	2.375,95	0,00	17.839,54	93.778,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências Correntes	1.464.874,29	2.183.364,97	1.576.749,09	1.257.152,24	1.414.019,08	19.216.667,72	20.549.627,46
Cota-Parte do FPM	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	10.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	151.475,22	147.567,48	151.171,27	174.758,51	159.041,25	1.811.525,60	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	23.759,01	15.212,83	18.636,62	8.581,65	0,00	122.578,33	100.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	378,76	283,70	113,51	823,97	1.331,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	140,59	162,38	136,55	162,46	155,98	1.911,05	2.500,00
Transferências do FUNDEB	279.733,19	275.897,61	302.841,96	276.932,66	280.219,02	3.624.598,17	4.314.200,00
Outras Transferências Correntes	131.964,73	545.112,99	144.616,03	43.319,89	135.269,70	2.121.485,44	3.428.596,46
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	210.635,22	185.682,07	225.858,18	187.379,90	199.706,04	2.532.038,43	2.321.366,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	210.635,22	185.682,07	225.858,18	187.379,90	199.706,04	2.532.038,43	2.321.366,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.264.271,69	2.071.250,34	1.552.368,33	1.074.741,79	1.214.571,81	17.291.643,10	19.234.040,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.264.271,69	2.071.250,34	1.552.368,33	1.074.741,79	1.214.571,81	17.291.643,10	19.234.040,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.264.271,69	2.071.250,34	1.552.368,33	1.074.741,79	1.214.571,81	17.291.643,10	19.234.040,00

FONTE: Sistema e-Pública (2240-1920-221). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 11:31.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador: B394A1E8

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 4 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

MUNICIPIO DE PARANA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro					
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES- RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			0,00	0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)			0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1379-2272-899). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 11:31.					
Nota:					

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D7D14CAB

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.234.040,00	14.471.670,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	597.000,00	448.765,60
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	250.000,00	129.553,51
ITBI	50.000,00	0,00
IRRF	200.000,00	319.212,09

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	82.000,00	0,00
Contribuições	200.000,00	26.336,81
Receita Patrimonial	123.778,74	17.839,54
Aplicações Financeiras (II)	93.778,74	17.839,54
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	0,00
Transferências Correntes	18.228.261,26	13.978.728,86
Cota-Parte do FPM	8.800.000,00	7.623.168,07
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.190.386,48
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	98.062,64
Cota-Parte do ITR	1.064,80	625,66
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.218,99
Transferências do FUNDEB	4.314.200,00	2.969.472,75
Outras Transferências Correntes	3.428.596,46	2.095.794,27
Demais Receitas Correntes	85.000,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.090.261,26	14.453.831,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.019.550,00	885.013,23
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	7.919.550,00	885.013,23
Convênios	1.806.550,00	772.823,19
Outras Transferências de Capital	6.113.000,00	112.190,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.919.550,00	885.013,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.009.811,26	15.338.844,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.614.621,77	15.767.407,10	14.115.040,07	13.803.920,19	93.021,62	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.866.211,50	9.643.212,05	8.350.669,38	8.335.534,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.748.410,27	6.124.195,05	5.764.370,69	5.468.386,11	93.021,62	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.748.410,27	6.124.195,05	5.764.370,69	5.468.386,11	93.021,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.614.621,77	15.767.407,10	14.115.040,07	13.803.920,19	93.021,62	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.379.097,31	1.351.596,11	1.345.312,24	1.336.678,91	16.677,74	0,00	0,00
Investimentos	5.958.967,31	1.047.209,95	1.047.209,95	1.038.576,62	16.677,74	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	420.130,00	304.386,16	298.102,29	298.102,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.958.967,31	1.047.209,95	1.047.209,95	1.038.576,62	16.677,74	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	29.763.589,08	16.814.617,05	15.162.250,02	14.842.496,81	109.699,36	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							386.648,33

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		17.839,54	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00	
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))		404.487,87	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/12/2020	Até o Bimestre/2021
		(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		1.557.747,16	2.798.949,50
DEDUÇÕES (XXIX)		1.230.294,55	1.389.456,98
Disponibilidade de Caixa		1.230.294,55	1.389.456,98
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.339.993,91	1.389.456,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		109.699,36	0,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		327.452,61	1.409.492,52
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		-1.082.039,91	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		109.699,36	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-1.191.739,27	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-1.209.578,81	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1106-6638-504). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 11:32.			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:28B3D1E0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro

2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	515.000,00	448.765,60
1.1-Receita resultante do IPTU	15.000,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	50.000,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	250.000,00	129.553,51
1.4-Receita resultante do IRRF	200.000,00	319.212,09
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.803.831,00	11.033.322,80
2.1-Cota Parte FPM	10.700.000,00	9.420.473,81
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	8.986.529,83
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	433.943,98
2.2-Cota Parte ICMS	2.000.000,00	1.487.982,85
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.500,00	1.505,75
2.4-Cota-Parte ITR	1.331,00	782,06
2.5-Cota-Parte IPVA	100.000,00	122.578,33
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.318.831,00	11.482.088,40
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.320.766,20	2.119.875,76
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.008.941,55	750.646,34
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.314.200,00	2.969.472,75
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.314.200,00	2.969.472,75
6.1.1-Principal	4.314.200,00	2.969.472,75
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	1.993.433,80	849.596,99
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.969.472,75	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
---------------------------------	--------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------	---------------------------------

(Por Área de Atuação)6	(c)	Bimestre (d)	Bimestre (e)	Bimestre (f)	PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.571.660,00	3.479.182,07	2.951.118,42	2.951.118,42	0,00
10.1-Educação Infantil	1.976.210,00	3.045.203,58	2.517.139,93	2.517.139,93	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	1.976.210,00	3.045.203,58	2.517.139,93	2.517.139,93	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.595.450,00	433.978,49	433.978,49	433.978,49	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	530.040,00	294.470,71	257.212,29	257.212,29	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	530.040,00	294.470,71	257.212,29	257.212,29	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.101.700,00	3.773.652,78	3.208.330,71	3.208.330,71	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.479.182,07	2.951.118,42	2.951.118,42	0,00	0,00	
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.773.652,78	3.208.330,71	3.208.330,71	0,00	0,00	
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.078.630,92	2.951.118,42	2.951.118,42	99,38
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	296.947,28	-238.857,96	-238.857,96	-8,04

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u) (u)	VALOR NÃO APLICADO

Anterior)³						
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	119.790,00	778,65	778,65	778,65	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	119.790,00	778,65	778,65	778,65	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	2.050.748,50	930.579,76	760.172,15	755.144,35	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	2.170.538,50	931.358,41	760.950,80	755.923,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.969.281,51
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	849.596,99
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.119.684,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.870.522,10	3.119.684,52	27,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	5.580,00	5.580,00	0,00	-5.580,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.580,00	5.580,00	0,00	-5.580,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	374.011,00	168.211,95
35.1-Salário-Educação	173.030,00	57.370,85
35.2-PDDE	0,00	3.900,00
35.3-PNAE	161.051,00	67.532,00
35.4-PNATE	39.930,00	39.409,10
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	374.011,00	168.211,95

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.272.238,50	4.705.011,19	3.969.281,51	3.964.253,71	0,00
47.1-Despesas Correntes	7.714.524,50	4.879.356,08	4.142.626,40	4.135.275,90	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	6.189.132,00	4.420.230,38	3.743.900,70	3.743.900,70	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.525.392,50	459.125,70	398.725,70	391.375,20	0,00
47.2-Despesas de Capital	86.515,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	86.515,00	2.670,00	2.670,00	2.670,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	147.753,35	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.969.472,75	0,00
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	2.926.102,71	0,00

51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	191.123,39	0,00
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	191.123,39	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1906-1081-485). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 11:32.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:5CF6579D

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO_9__DEMONSTRATIVO_DAS_RECEITAS_DE_OPERACOES_DE_CREDITO_E_DESPESAS_DE_CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.379.097,31	1.351.596,11	5.027.501,20
Investimentos	5.958.967,31	1.047.209,95	4.911.757,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	420.130,00	304.386,16	115.743,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.379.097,31	1.351.596,11	5.027.501,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	6.329.097,31	1.351.596,11	4.977.501,20

FONTE: Sistema e-Pública (1287-7377-078). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 11:33.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:

Ari Carlos Soares Cruz

Código Identificador:AB2C329C

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO_11__DEMONSTRATIVO_DA_RECEITA_DE_ALIENACAO_DE_ATIVOS_E_APLICACAO_DOS_RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2147-3818-144). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 11:33.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9E3D6C84

GABINETE DA PREFEITA**ANEXO 12 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	515.000,00	515.000,00	448.765,60	87,14	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
ITBI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	250.000,00	250.000,00	129.553,51	51,82	
ISS	250.000,00	250.000,00	129.553,51	51,82	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	319.212,09	159,61	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.606.831,00	11.606.831,00	10.599.378,82	91,32	
Cota-Parte FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	8.986.529,83	94,60	
Cota-Parte ITR	1.331,00	1.331,00	782,06	58,76	
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	122.578,33	122,58	
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.487.982,85	74,40	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.505,75	60,23	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.121.831,00	12.121.831,00	11.048.144,42	91,14	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	508.050,50	508.050,50	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59
Despesas Correntes	508.050,50	508.050,50	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59	3.000,00	0,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.034.580,00	2.410.807,26	2.220.670,96	92,11	2.029.085,08	84,17	1.956.844,44	81,17

Despesas Correntes	1.034.580,00	2.410.807,26	2.220.670,96	92,11	2.029.085,08	84,17	1.956.844,44	81,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.907.630,50	3.283.857,76	2.223.670,96	67,72	2.032.085,08	61,88	1.959.844,44	59,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	2.223.670,96	2.032.085,08	1.959.844,44
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.223.670,96	2.032.085,08	1.959.844,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.657.221,66	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	374.863,42	302.622,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	18,39	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.657.221,66	2.032.085,08	374.863,42	9.720.251,29	0,00	9.345.387,87	-----	340.604,25	-----	374.863,42
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.349.335,00	3.349.335,00	1.801.420,61	53,78
Proveniente da União	3.262.335,00	3.262.335,00	1.797.237,51	55,09
Proveniente dos Estados	87.000,00	87.000,00	4.183,10	4,81
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.430.245,46	3.430.245,46	824.826,94	24,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.779.580,46	6.779.580,46	2.626.247,55	38,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.959.240,00	2.353.210,00	1.141.185,30	48,49	1.141.185,30	48,49	1.128.111,61	47,94	
Despesas Correntes	1.220.010,00	1.613.980,00	1.090.185,30	67,55	1.090.185,30	67,55	1.077.111,61	66,74	
Despesas de Capital	739.230,00	739.230,00	51.000,00	6,90	51.000,00	6,90	51.000,00	6,90	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII) E	596.200,00	596.200,00	88.214,76	14,80	88.214,76	14,80	85.016,76	14,26	
Despesas Correntes	239.580,00	239.580,00	20.280,00	8,46	20.280,00	8,46	20.280,00	8,46	
Despesas de Capital	356.620,00	356.620,00	67.934,76	19,05	67.934,76	19,05	64.736,76	18,15	
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	59.895,00	79.295,00	44.000,00	55,49	44.000,00	55,49	44.000,00	55,49	
Despesas Correntes	59.895,00	79.295,00	44.000,00	55,49	44.000,00	55,49	44.000,00	55,49	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII +	2.625.335,00	3.038.705,00	1.273.400,06	41,91	1.273.400,06	41,91	1.257.128,37	41,37	

XXXVIII)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)								
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.324.240,00	2.718.210,00	1.141.185,30	41,98	1.141.185,30	41,98	1.128.111,61	41,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	596.200,00	596.200,00	88.214,76	14,80	88.214,76	14,80	85.016,76	14,26
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	567.945,50	587.345,50	47.000,00	8,00	47.000,00	8,00	47.000,00	8,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.034.580,00	2.410.807,26	2.220.670,96	92,11	2.029.085,08	84,17	1.956.844,44	81,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.532.965,50	6.322.562,76	3.497.071,02	55,31	3.305.485,14	52,28	3.216.972,81	50,88
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.712.335,00	3.383.238,30	1.577.681,46	46,63	1.563.261,46	46,21	1.546.989,77	45,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.820.630,50	2.939.324,46	1.919.389,56	65,30	1.742.223,68	59,27	1.669.983,04	56,82

FONTE: Sistema e-Pública (2040-4647-416). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 11:33.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5F40A349

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_13__DEMONSTRATIVO_DAS_PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											

PPP A CONTRATAR (II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)													
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)													
FONTE: Sistema e-Pública (1132-2118-114). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 11:33.													

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6ED370E0

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_14__ DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro					
LRF, Art. 48 – Anexo 14					
				Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				27.253.590,00	
Previsão Atualizada				27.253.590,00	
Receitas Realizadas				15.356.684,04	
Déficit Orçamentário				103.668,27	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				27.253.590,00	
Créditos Adicionais				2.930.129,08	
Dotação Atualizada				30.183.719,08	
Despesas Empenhadas				17.119.003,21	
Despesas Liquidadas				15.460.352,31	
Despesas Pagas				15.140.599,10	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				17.119.003,21	
Despesas Liquidadas				15.460.352,31	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				17.291.643,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				17.291.643,10	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				17.291.643,10	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL			Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha			0,00	386.648,33	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha			0,00	404.487,87	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		109.699,36	0,00	109.699,36	0,00
Poder Executivo		109.699,36	0,00	109.699,36	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		109.699,36	0,00	109.699,36	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO		Valor Apurado Até o	Limites Constitucionais Anuais		

DO ENSINO	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.119.684,52	25,00	27,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.951.118,42	70,00	99,38
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.032.085,08	15,00	18,39
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1580-6307-475). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 11:35.			
I Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BAAF7B12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I RREO 5 BIM 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.765.300,00	31.765.300,00	6.275.375,52	19,76	31.859.490,07	100,30	-94.190,07	
RECEITAS CORRENTES	29.071.000,00	29.071.000,00	6.275.375,52	21,59	30.424.761,04	104,66	-1.353.761,04	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.280.000,00	3.280.000,00	507.881,72	15,48	2.859.795,34	87,19	420.204,66	
Impostos	3.070.000,00	3.070.000,00	507.786,22	16,54	2.800.350,66	91,22	269.649,34	
Taxas	170.000,00	170.000,00	95,50	0,06	59.444,68	34,97	110.555,32	
Contribuição de Melhoria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	450.000,00	450.000,00	15.697,64	3,49	48.440,75	10,76	401.559,25	
Contribuições Sociais	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	15.697,64	78,49	48.440,75	242,20	-28.440,75	
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	15.130,48	30,26	42.187,36	84,37	7.812,64	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	15.130,48	30,26	42.187,36	84,37	7.812,64	

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.721.000,00	24.721.000,00	5.563.762,97	22,51	26.931.509,83	108,94	-2.210.509,83
Transferências da União e de suas Entidades	11.698.400,00	11.698.400,00	2.012.088,67	17,20	10.187.992,29	87,09	1.510.407,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.622.600,00	6.622.600,00	2.830.867,74	42,75	12.861.806,36	194,21	-6.239.206,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.400.000,00	6.400.000,00	720.806,56	11,26	3.881.711,18	60,65	2.518.288,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	570.000,00	570.000,00	172.902,71	30,33	542.827,76	95,23	27.172,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	190,00	0,24	286,60	0,36	79.713,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	485.000,00	485.000,00	172.712,71	35,61	542.541,16	111,86	-57.541,16
RECEITAS DE CAPITAL	2.694.300,00	2.694.300,00	0,00	0,00	1.434.729,03	53,25	1.259.570,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.694.300,00	2.694.300,00	0,00	0,00	1.434.729,03	53,25	1.259.570,97
Transferências da União e de suas Entidades	1.194.300,00	1.194.300,00	0,00	0,00	1.217.647,46	101,95	-23.347,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	217.081,57	14,47	1.282.918,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.765.300,00	31.765.300,00	6.275.375,52	19,76	31.859.490,07	100,30	-94.190,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.765.300,00	31.765.300,00	6.275.375,52	19,76	31.859.490,07	100,30	-94.190,07
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.765.300,00	31.765.300,00	6.275.375,52	19,76	31.859.490,07	100,30	-94.190,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.765.300,00	37.665.300,00	5.853.635,95	36.328.107,54	1.337.192,46	6.446.029,53	30.998.163,64	6.667.136,36	30.982.304,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	28.817.785,00	35.423.964,07	5.651.021,57	34.251.434,62	1.172.529,45	6.281.444,25	29.277.864,94	6.146.099,13	29.270.705,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.646.651,00	12.292.915,90	1.704.688,82	11.904.555,74	388.360,16	2.329.579,48	10.789.385,78	1.503.530,12	10.788.061,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.121.134,00	23.131.048,17	3.946.332,75	22.346.878,88	784.169,29	3.951.864,77	18.488.479,16	4.642.569,01	18.482.643,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.694.300,00	2.241.120,93	202.614,38	2.076.672,92	164.448,01	164.585,28	1.720.298,70	520.822,23	1.711.598,69	0,00
INVESTIMENTOS	2.438.512,00	2.195.332,93	202.614,38	2.046.672,92	148.660,01	164.585,28	1.690.298,70	505.034,23	1.681.598,69	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.788,00	45.288,00	0,00	30.000,00	15.288,00	0,00	30.000,00	15.288,00	30.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	215.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	253.215,00	215,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.765.300,00	37.665.300,00	5.853.635,95	36.328.107,54	1.337.192,46	6.446.029,53	30.998.163,64	6.667.136,36	30.982.304,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.765.300,00	37.665.300,00	5.853.635,95	36.328.107,54	1.337.192,46	6.446.029,53	30.998.163,64	6.667.136,36	30.982.304,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			861.326,43		877.186,03	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.765.300,00	37.665.300,00	5.853.635,95	36.328.107,54		6.446.029,53	31.859.490,07		31.859.490,07	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:36E43861

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II RREO 5 BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.765.300,00	37.665.300,00	5.853.635,95	36.328.107,54	100,00	1.337.192,46	6.446.029,53	30.998.163,64	100,00	6.667.136,36	0,00
Legislativa	1.950.000,00	2.056.450,00	127.537,91	1.772.309,37	4,88	284.140,63	296.300,69	1.527.250,35	4,93	529.199,65	0,00
Ação Legislativa	1.950.000,00	2.056.450,00	127.537,91	1.772.309,37	4,88	284.140,63	296.300,69	1.527.250,35	4,93	529.199,65	0,00
Administração	1.781.277,00	8.033.644,96	1.576.167,31	7.939.158,96	21,85	94.486,00	1.751.073,16	7.096.936,39	22,89	936.708,57	0,00
Administração Geral	1.461.277,00	7.925.644,96	1.576.167,31	7.855.447,17	21,62	70.197,79	1.733.538,02	7.025.690,85	22,66	899.954,11	0,00
Administração Financeira	230.000,00	50.000,00	0,00	33.711,79	0,09	16.288,21	9.468,88	29.964,24	0,10	20.035,76	0,00
Controle Interno	90.000,00	58.000,00	0,00	50.000,00	0,14	8.000,00	8.066,26	41.281,30	0,13	16.718,70	0,00
Segurança Pública	16.089,00	8.303,00	0,00	0,00	0,00	8.303,00	0,00	0,00	0,00	8.303,00	0,00
Defesa Civil	16.089,00	8.303,00	0,00	0,00	0,00	8.303,00	0,00	0,00	0,00	8.303,00	0,00
Assistência Social	3.022.291,00	3.356.601,00	482.603,95	3.125.938,31	8,60	230.662,69	514.478,49	2.602.075,77	8,39	754.525,23	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	546.463,00	260.173,82	0,00	217.776,33	0,60	42.397,49	46.745,95	187.659,24	0,61	72.514,58	0,00
Assistência Comunitária	2.475.828,00	3.096.427,18	482.603,95	2.908.161,98	8,01	188.265,20	467.732,54	2.414.416,53	7,79	682.010,65	0,00
Saúde	6.103.100,00	10.018.161,58	1.674.108,45	9.785.877,72	26,94	232.283,86	1.496.638,75	7.894.455,09	25,47	2.123.706,49	0,00
Administração Geral	1.443.100,00	7.186.825,16	1.171.294,18	7.063.389,60	19,44	123.435,56	1.066.078,42	5.830.345,58	18,81	1.356.479,58	0,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.540.000,00	1.813.572,91	404.096,83	1.749.431,22	4,82	64.141,69	346.483,77	1.304.803,45	4,21	508.769,46	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.220.000,00	920.177,11	93.717,44	897.532,50	2,47	22.644,61	75.537,03	710.458,38	2,29	209.718,73	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	320.000,00	42.300,00	5.000,00	31.015,20	0,09	11.284,80	4.846,47	16.143,17	0,05	26.156,83	0,00
Vigilância Sanitária	360.000,00	12.600,00	0,00	11.007,80	0,03	1.592,20	0,00	11.007,80	0,04	1.592,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	42.686,40	0,00	33.501,40	0,09	9.185,00	3.693,06	21.696,71	0,07	20.989,69	0,00
Alimentação e Nutrição	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Educação	10.637.311,00	8.449.430,54	1.242.807,62	8.089.248,74	22,27	360.181,80	1.501.082,94	7.108.472,10	22,93	1.340.958,44	0,00
Administração Geral	503.000,00	64.550,00	2.538,00	27.662,20	0,08	36.887,80	0,00	25.124,20	0,08	39.425,80	0,00
Ensino Fundamental	8.560.899,00	8.132.407,36	1.222.869,62	7.991.343,54	22,00	141.063,82	1.475.574,94	7.013.104,90	22,62	1.119.302,46	0,00
Educação Infantil	644.761,00	200.920,60	17.400,00	48.043,00	0,13	152.877,60	25.508,00	48.043,00	0,15	152.877,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Educação Especial	57.877,00	178,58	0,00	0,00	0,00	178,58	0,00	0,00	0,00	178,58	0,00
Difusão Cultural	790.774,00	25.374,00	0,00	22.200,00	0,06	3.174,00	0,00	22.200,00	0,07	3.174,00	0,00
Urbanismo	2.007.335,00	2.707.080,47	241.210,40	2.686.626,57	7,40	20.453,90	399.445,26	2.252.128,50	7,27	454.951,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	302.000,00	1.249.674,97	63.222,05	1.241.351,14	3,42	8.323,83	95.663,22	926.383,59	2,99	323.291,38	0,00
Serviços Urbanos	1.705.335,00	1.457.405,50	177.988,35	1.445.275,43	3,98	12.130,07	303.782,04	1.325.744,91	4,28	131.660,59	0,00
Habitação	700.000,00	717.000,00	220.444,44	716.444,44	1,97	555,56	220.444,44	716.444,44	2,31	555,56	0,00
Habitação Urbana	700.000,00	717.000,00	220.444,44	716.444,44	1,97	555,56	220.444,44	716.444,44	2,31	555,56	0,00
Saneamento	108.530,00	542.101,59	88.718,52	541.298,16	1,49	803,43	44.546,25	497.125,89	1,60	44.975,70	0,00
Saneamento Básico Urbano	108.530,00	542.101,59	88.718,52	541.298,16	1,49	803,43	44.546,25	497.125,89	1,60	44.975,70	0,00
Gestão Ambiental	290.900,00	19.900,00	0,00	11.068,80	0,03	8.831,20	2.213,76	9.961,92	0,03	9.938,08	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	182.099,00	19.099,00	0,00	11.068,80	0,03	8.030,20	2.213,76	9.961,92	0,03	9.137,08	0,00
Controle Ambiental	108.801,00	801,00	0,00	0,00	0,00	801,00	0,00	0,00	0,00	801,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total)		
Agricultura	823.382,00	978.101,90	132.907,35	926.281,01	2,55	51.820,89	106.649,39	696.057,01	2,25	282.044,89	0,00
Administração Geral	409.382,00	736.662,40	96.907,35	706.243,31	1,94	30.419,09	106.649,39	590.337,23	1,90	146.325,17	0,00
Abastecimento	312.000,00	237.679,50	36.000,00	220.037,70	0,61	17.641,80	0,00	105.719,78	0,34	131.959,72	0,00
Extensão Rural	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da produção Agropecuária	32.000,00	3.760,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00	0,00
Comércio e Serviços	456.785,00	73.961,00	0,00	57.400,00	0,16	16.561,00	10.566,70	54.345,67	0,18	19.615,33	0,00
Comercialização	118.640,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00	0,00
Turismo	338.145,00	70.321,00	0,00	57.400,00	0,16	12.921,00	10.566,70	54.345,67	0,18	15.975,33	0,00
Transporte	364.067,00	118.914,00	0,00	106.355,00	0,29	12.559,00	9.766,24	65.538,98	0,21	53.375,02	0,00
Transporte Rodoviário	364.067,00	118.914,00	0,00	106.355,00	0,29	12.559,00	9.766,24	65.538,98	0,21	53.375,02	0,00
Desporto e Lazer	518.018,00	206.528,00	27.130,00	191.808,46	0,53	14.719,54	27.492,70	146.932,81	0,47	59.595,19	0,00
Desporto Comunitário	518.018,00	206.528,00	27.130,00	191.808,46	0,53	14.719,54	27.492,70	146.932,81	0,47	59.595,19	0,00
Encargos Especiais	2.733.000,00	378.906,96	40.000,00	378.292,00	1,04	614,96	65.330,76	330.438,72	1,07	48.468,24	0,00
Outros Encargos Especiais	2.733.000,00	378.906,96	40.000,00	378.292,00	1,04	614,96	65.330,76	330.438,72	1,07	48.468,24	0,00
Reserva de Contingência	253.215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00
Reserva de Contingência	253.215,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	215,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.765.300,00	37.665.300,00	5.853.635,95	36.328.107,54	100,00	1.337.192,46	6.446.029,53	30.998.163,64	100,00	6.667.136,36	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2BD28B1F

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III RREO 5 BIM 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
NOV/2020 A OUT/2021															
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.176.056,67	4.849.713,35	3.618.175,94	3.610.858,44	3.354.976,20	3.282.242,95	3.373.620,74	3.468.731,29	3.843.013,52	3.511.025,73	3.707.134,93	3.578.931,49	43.374.481,25	32.820.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	188.601,62	373.437,77	389.804,28	208.561,40	311.501,17	318.812,16	275.650,30	184.595,21	447.160,96	215.828,14	184.664,49	323.217,23	3.421.834,73	3.280.000,00	
IPTU	0,00	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,36	0,00	0,00	0,00	0,00	385,86	24.353,00	
ISS	184.762,72	369.855,50	389.149,28	187.025,04	250.582,06	303.669,81	265.150,58	178.181,75	441.772,52	209.019,15	182.947,15	241.399,20	3.203.514,76	2.899.647,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	13.059,47	3.540,00	9.705,00	1.650,00	600,00	0,00	1.488,00	0,00	77.325,00	107.367,47	6.000,00	
IRRF	3.825,01	3.549,77	655,00	7.702,59	4.931,61	4.691,17	4.585,08	5.038,09	4.909,49	5.105,39	1.627,34	4.487,53	51.108,07	140.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13,89	0,00	0,00	774,30	52.447,50	746,18	4.264,64	422,01	478,95	215,60	90,00	5,50	59.458,57	210.000,00	
Contribuições	2.632,40	2.686,82	1.334,89	0,00	0,00	5.118,52	5.690,83	5.735,96	7.357,22	7.505,69	7.909,16	7.788,48	53.759,97	450.000,00	
Receita Patrimonial	424,03	441,33	424,83	400,91	1.506,96	2.414,15	4.028,92	4.781,01	5.766,13	7.733,97	7.326,73	7.803,75	43.052,72	50.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	424,03	441,33	424,83	400,91	1.506,96	2.414,15	4.028,92	4.781,01	5.766,13	7.733,97	7.326,73	7.803,75	43.052,72	50.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.984.398,62	4.246.916,93	3.224.634,99	3.400.479,74	3.041.968,07	2.858.818,31	3.036.764,18	3.109.821,18	3.382.729,21	3.225.790,47	3.452.590,26	3.121.863,61	39.086.775,57	28.470.000,00	
Cota Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	10.780.000,00	
Cota Parte do ICMS	1.472.903,99	1.940.265,04	1.613.102,73	1.500.077,15	1.634.035,79	1.254.529,69	1.380.473,86	1.587.944,57	1.546.979,11	1.584.758,31	1.775.364,15	1.667.260,65	18.957.695,04	8.000.000,00	
Cota Parte do IPVA	3.557,48	5.269,44	0,00	0,00	6.759,47	6.198,90	13.470,78	10.098,81	9.885,37	12.182,28	8.642,55	5.334,65	81.399,73	110.000,00	
Cota Parte do ITR	0,00	237,36	18,68	35,34	6,88	0,00	0,00	5,00	13,62	89,26	116,85	1.275,29	1.798,28	23.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	1.952,46	2.053,48	1.544,34	1.263,28	1.500,05	1.504,48	1.454,15	1.333,92	1.540,68	1.295,58	1.541,54	1.586,72	18.570,68	12.000,00	
Transferências do FUNDEB	403.069,37	432.996,42	368.692,95	498.195,52	365.741,44	488.185,63	318.374,48	368.105,97	363.058,68	398.515,27	364.420,81	368.745,31	4.738.101,85	6.600.000,00	
Outras Transferências Correntes	254.578,98	601.160,18	321.808,29	195.719,01	226.111,29	263.892,17	308.009,25	264.531,36	261.840,07	269.981,87	549.390,99	238.441,37	3.755.464,83	2.945.000,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	226.230,50	1.976,95	1.416,39	0,00	97.079,81	51.486,51	163.797,93	0,00	54.167,46	54.644,29	118.258,42	769.058,26	570.000,00	
DEDUÇÕES (II)	465.349,98	567.392,20	506.826,70	541.312,99	490.023,01	421.348,04	482.076,02	495.436,71	464.777,25	511.458,57	507.755,59	502.935,31	5.956.692,37	3.749.000,00	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	465.349,98	567.392,20	506.826,70	541.312,99	490.023,01	421.348,04	482.076,02	495.436,71	464.777,25	511.458,57	507.755,59	502.935,31	5.956.692,37	3.749.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.710.706,69	4.282.321,15	3.111.349,24	3.069.545,45	2.864.953,19	2.860.894,91	2.891.544,72	2.973.294,58	3.378.236,27	2.999.567,16	3.199.379,34	3.075.996,18	37.417.788,88	29.071.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.710.706,69	4.282.321,15	3.111.349,24	3.069.545,45	2.864.953,19	2.860.894,91	2.891.544,72	2.973.294,58	3.378.236,27	2.999.567,16	2.949.379,34	3.075.996,18	37.167.788,88	29.071.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.710.706,69	4.282.321,15	3.111.349,24	3.069.545,45	2.864.953,19	2.860.894,91	2.891.544,72	2.973.294,58	3.378.236,27	2.999.567,16	2.949.379,34	3.075.996,18	37.167.788,88	29.071.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021			

027.319.994-38

Contadora Crc/Rn 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4860459D

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV RREO 5 BIM 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A
	(c)	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO
		(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS
					NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00
--	------	------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E8A09A91

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI RREO 5 BIM 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Out/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	29.071.000,00	30.424.761,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.280.000,00	2.859.795,34
IPTU	24.353,00	353,36
ISS	2.899.647,00	2.648.896,54
ITBI	6.000,00	107.367,47
IRRF	140.000,00	43.733,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.000,00	59.444,68
Contribuições	450.000,00	48.440,75
Receita Patrimonial	50.000,00	42.187,36
Aplicações Financeiras (II)	50.000,00	42.187,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.721.000,00	26.931.509,83
Cota Parte do FPM	8.660.000,00	7.623.168,07
Cota Parte do ICMS	6.400.000,00	12.435.620,99
Cota Parte do IPVA	88.000,00	58.058,39
Cota Parte do ITR	18.400,00	1.248,77
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	9.600,00	11.651,88
Transferências do FUNDEB	6.600.000,00	3.902.036,06
Outras Transferências Correntes	2.945.000,00	2.899.725,67
Demais Receitas Correntes	570.000,00	542.827,76
Outras Receitas Financeiras (III)	480.000,00	542.541,16
Receitas Correntes Restantes	90.000,00	286,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	28.541.000,00	29.840.032,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.694.300,00	1.434.729,03
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.694.300,00	1.434.729,03
Convênios	0,00	150.000,00
Outras Transferências de Capital	2.694.300,00	1.284.729,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.694.300,00	1.434.729,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	31.235.300,00	31.274.761,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.423.964,07	34.251.434,62	29.277.864,94	29.270.705,35	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.292.915,90	11.904.555,74	10.789.385,78	10.788.061,61	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.131.048,17	22.346.878,88	18.488.479,16	18.482.643,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	35.423.964,07	34.251.434,62	29.277.864,94	29.270.705,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.241.120,93	2.076.672,92	1.720.298,70	1.711.598,69	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.195.332,93	2.046.672,92	1.690.298,70	1.681.598,69	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	45.288,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralizado(XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	45.288,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.240.620,93	2.076.672,92	1.720.298,70	1.711.598,69	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	37.664.800,00	36.328.107,54	30.998.163,64	30.982.304,04	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							292.457,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	292.457,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Jan a Out/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2021
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5FEB5BDD

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII RREO 5 BIM 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.070.000,00	2.800.350,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.353,00	353,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.000,00	107.367,47
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.899.647,00	2.648.896,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	43.733,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.925.000,00	25.053.698,29
2.1- Cota-Parte FPM	10.780.000,00	9.420.473,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	10.600.000,00	8.986.529,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	180.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	15.544.526,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	14.564,74
2.4- Cota-Parte ITR	23.000,00	1.560,92
2.5- Cota-Parte IPVA	110.000,00	72.572,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.995.000,00	27.854.048,95
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.749.000,00	4.923.950,19
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.749.750,00	2.039.561,38
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A OUT
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.600.000,00	3.902.036,06
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.400.000,00	3.881.711,18
6.1.1 - Principal	6.400.000,00	3.881.711,18
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00	20.324,88
6.2.1 - Principal	200.000,00	20.324,88

6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.651.000,00	-1.042.239,01
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.902.036,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.521.000,00	3.369.512,42	2.889.249,62	2.889.249,62	0,00
10.1 - Educação Infantil	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.455.000,00	3.369.512,42	2.889.249,62	2.889.249,62	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	257.073,17	187.785,17	186.528,07	186.528,07	0,00
11.1 - Educação Infantil	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	209.073,17	187.785,17	186.528,07	186.528,07	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.778.073,17	3.557.297,59	3.075.777,69	3.075.777,69	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.369.512,42	2.889.249,62	2.889.249,62	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.557.297,59	3.075.777,69	3.075.777,69	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR	% APLICADO
--	---------------	-------	-------	------------

	(i)	APLICADO (j)	CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	(l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.731.425,24	2.889.249,62	2.889.249,62	74,04
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	390.203,61	826.258,37	826.258,37	21,18

	Valor Superávit de Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)						
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO**ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	68.920,60	48.043,00	48.043,00	39.343,00	0,00
24.1 - Creche	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	57.920,60	48.043,00	48.043,00	39.343,00	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.307.827,77	4.249.169,15	3.802.930,49	3.802.930,49	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.376.748,37	4.297.212,15	3.850.973,49	3.842.273,49	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					6.926.751,18
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-1.042.239,01
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.968.990,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR	VALOR	%
--	-------	-------	---

			EXIGIDO	APLICADO	APLICADO
			(x)	(w)	(y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.963.512,24	7.968.990,19	28,61
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		(a)	Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		670.000,00	196.666,46
35.1 - Salário Educação		220.000,00	85.683,82
35.2 - PDDE		10.000,00	0,00
35.3 - PNAE		101.000,00	84.134,00
35.4 - PNATE		95.000,00	26.848,64
35.5 - Outras Transferências do FNDE		244.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		110.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		780.000,00	196.666,46

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	JAN A OUT	JAN A OUT	JAN A OUT	NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Ensino Fundamental	251.235,00	212.539,00	159.520,92	159.520,92	0,00
43 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	269.235,00	212.539,00	159.520,92	159.520,92	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	ATUALIZADA	JAN A OUT	JAN A OUT	JAN A OUT	NÃO
	(c)	(d)	(e)	(f)	

					PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.424.056,54	8.067.048,74	7.086.272,10	7.077.572,10	0,00
47.1 - Despesas Correntes	8.338.818,44	8.035.652,74	7.057.414,10	7.057.414,10	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.909.459,02	5.747.617,14	5.197.255,18	5.197.255,18	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.429.359,42	2.288.035,60	1.860.158,92	1.860.158,92	0,00
47.2 - Despesas de Capital	85.238,10	31.396,00	28.858,00	20.158,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	85.238,10	31.396,00	28.858,00	20.158,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	19.240,58
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.902.036,06	85.683,82
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.075.777,69	22.827,35
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	826.258,37	82.097,05
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-528.802,80	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	297.455,57	82.097,05

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora Crc/Rn 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F5DAF273

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX RREO 5 BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS ATUALIZADA	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.241.120,93	2.076.672,92	164.448,01
Investimentos	2.195.332,93	2.046.672,92	148.660,01
Inversões Financeiras	45.288,00	30.000,00	15.288,00
Amortização da Dívida	500,00	0,00	500,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.241.120,93	2.076.672,92	164.448,01
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	2.241.120,93	2.076.672,92	164.448,01
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas

executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EC44A59A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X RREO 5 BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00

2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.686], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO, Data/hora da emissão: 26/nov/2021 09h e 10m"

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:483C15F4

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI RREO 5 BIM 2021**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2020 (h)	2021 (i)=(Ib)-(IIe+II f)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5AE938A4

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII RREO 5 BIM 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R\$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.070.000,00	3.070.000,00	2.800.350,66	91,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.353,00	24.353,00	353,36	1,45
IPTU	21.353,00	21.353,00	353,36	1,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.000,00	6.000,00	107.367,47	1.789,46
ITBI	6.000,00	6.000,00	107.367,47	1.789,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.899.647,00	2.899.647,00	2.648.896,54	91,35
ISS	2.836.647,00	2.836.647,00	2.648.825,39	93,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	63.000,00	63.000,00	71,15	0,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	140.000,00	140.000,00	43.733,29	31,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.745.000,00	18.745.000,00	24.619.754,31	131,34
Cota-Parte FPM	10.600.000,00	10.600.000,00	8.986.529,83	84,78
Cota-Parte ITR	23.000,00	23.000,00	1.560,92	6,79
Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	72.572,81	65,98
Cota-Parte ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	15.544.526,01	194,31

Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00	12.000,00	14.564,74	121,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.815.000,00	21.815.000,00	27.420.104,97	125,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.330.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.206.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	610.000,00	36.200,00	27.600,00	76,24	20.700,00	57,18	20.700,00	57,18	0,00
Despesas Correntes	516.000,00	36.200,00	27.600,00	76,24	20.700,00	57,18	20.700,00	57,18	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	160.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	4.685,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	4.325,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	360,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.433.100,00	7.186.825,16	7.063.389,60	98,28	5.830.345,58	81,13	5.829.021,41	81,11	0,00
Despesas Correntes	1.421.000,00	7.167.685,16	7.048.012,60	98,33	5.816.950,58	81,16	5.815.626,41	81,14	0,00
Despesas de Capital	12.100,00	19.140,00	15.377,00	80,34	13.395,00	69,98	13.395,00	69,98	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.833.100,00	7.237.010,89	7.090.989,60	97,98	5.851.045,58	80,85	5.849.721,41	80,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.090.989,60	5.851.045,58	5.849.721,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.090.989,60	5.851.045,58	5.849.721,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.113.015,75	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	4.113.015,75	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.738.029,83	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,34	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	1.713.681,11	76,16
Proveniente da União	2.200.000,00	2.200.000,00	1.713.681,11	77,89
Proveniente dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.250.000,00	2.250.000,00	1.863.681,11	82,83

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.210.000,00	1.807.572,91	1.749.431,22	96,78	1.304.803,45	72,19	1.304.803,45	72,19	0,00
Despesas Correntes	1.086.000,00	1.805.474,01	1.748.896,22	96,87	1.304.803,45	72,27	1.304.803,45	72,27	0,00
Despesas de Capital	124.000,00	2.098,90	535,00	25,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	610.000,00	883.977,11	869.932,50	98,41	689.758,38	78,03	689.758,38	78,03	0,00
Despesas Correntes	516.000,00	658.977,11	646.526,20	98,11	466.352,08	70,77	466.352,08	70,77	0,00
Despesas de Capital	94.000,00	225.000,00	223.406,30	99,29	223.406,30	99,29	223.406,30	99,29	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	160.000,00	39.000,00	31.015,20	79,53	16.143,17	41,39	16.143,17	41,39	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	39.000,00	31.015,20	79,53	16.143,17	41,39	16.143,17	41,39	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	180.000,00	12.600,00	11.007,80	87,36	11.007,80	87,36	11.007,80	87,36	0,00
Despesas Correntes	75.000,00	12.600,00	11.007,80	87,36	11.007,80	87,36	11.007,80	87,36	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	100.000,00	38.000,67	33.501,40	88,16	21.696,71	57,10	21.696,71	57,10	0,00
Despesas Correntes	97.000,00	38.000,00	33.501,40	88,16	21.696,71	57,10	21.696,71	57,10	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	0,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.270.000,00	2.781.150,69	2.694.888,12	96,90	2.043.409,51	73,47	2.043.409,51	73,47	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.540.000,00	1.813.572,91	1.749.431,22	96,46	1.304.803,45	71,95	1.304.803,45	71,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.220.000,00	920.177,11	897.532,50	97,54	710.458,38	77,21	710.458,38	77,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) =	320.000,00	42.300,00	31.015,20	73,32	16.143,17	38,16	16.143,17	38,16	0,00

(VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	360.000,00	12.600,00	11.007,80	87,36	11.007,80	87,36	11.007,80	87,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	42.686,40	33.501,40	78,48	21.696,71	50,83	21.696,71	50,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.443.100,00	7.186.825,16	7.063.389,60	98,28	5.830.345,58	81,13	5.829.021,41	81,11	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.103.100,00	10.018.161,58	9.785.877,72	97,68	7.894.455,09	78,80	7.893.130,92	78,79	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes)	2.260.000,00	2.781.150,69	2.694.888,12	96,90	2.043.409,51	73,47	2.043.409,51	73,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.843.100,00	7.237.010,89	7.090.989,60	97,98	5.851.045,58	80,85	5.849.721,41	80,83	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:62E69F35

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII RREO 5 BIM 2021**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2021		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV RREO 5 BIM 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro				
LRF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				-
Previsão Inicial				31.765.300,00
Previsão Atualizada				31.765.300,00
Receitas Realizadas				31.859.490,07
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				Até o Bimestre
DESPESAS				-
Dotação Inicial				31.765.300,00
Créditos Adicionais				5.900.000,00
Dotação Atualizada				37.665.300,00
Despesas Empenhadas				36.328.107,54
Despesas Liquidadas				30.998.163,64
Despesas Pagas				30.982.304,04
Superávit Orçamentário				861.326,43
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				36.328.107,54
Despesas Liquidadas				30.998.163,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				37.417.788,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				37.167.788,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				37.167.788,88
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				-
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	292.457,51	0,00	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	292.457,51	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.968.990,19	25,00	28,61
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.889.249,62	70,00	74,04
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		2.076.672,92	164.448,01
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.851.045,58	15,00	21,34
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4B4F06EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 1.341/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Ata de Registro de Preços nº 194/2021

Data de assinatura: 25/11/2021

Vigência: 25/11/2021 a 24/11/2022

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Ailma Almeida Dias de Souza Lordão

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida

Representante: Zenilda Maria de Azevedo Lima

Fornecedor: CIRUTECH COMERCIO E MANUNTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ: 18.836.913/0001-08	Telefone: (12) 99105-0955	E-MAIL: thiago@speharconsultores.com.br
Endereço: Rua Andorinha (P Laranjeiras), nº 94, Sala B, bairro Laranjeiras, Caieiras/SP, CEP: 07.745-170		
Representante: Marcelo Augusto Correia		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0002	0000217 - AFASTADOR DE TECIDOS BUCAIS TIPO MINNESTOA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	40	13,89	555,60
0064	0000287 - CALÇADOR TIPO HOLLAMBACK Nº 02	Unidade	30	9,24	277,20
0065	0000288 - CALÇADOR TIPO HOLLAMBACK Nº 04	Unidade	30	9,24	277,20
0066	0000289 - CALÇADOR TIPO HOLLAMBACK Nº 06	Unidade	30	9,24	277,20
0075	0000300 - CURETA GRACEY AFTER-FIVE Nº 11-12 C/ CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM, E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	40	50,27	2.010,80
0076	0000301 - CURETA GRACEY AFTER-FIVE Nº 13-14 C/ CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM; E CERTIFICADO ISO 9001 2000	Unidade	40	50,27	2.010,80
0077	0000302 - CURETA GRACEY AFTER-FIVE Nº 5-6 C/ CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	40	50,27	2.010,80
0078	0000303 - CURETA GRACEY MINE-FIVE Nº 11-12 C/ CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	40	50,27	2.010,80

0080	0000305 - CURETA GRACEY MINE-FIVE Nº 13-14 C/ CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	40	50,27	2.010,80
0081	0000306 - CURETA GRACEY Nº 11-12 C/ CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	306	50,27	15.382,62
0082	0000307 - CURETA GRACEY Nº 13-14 C/ CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO D 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	40	50,27	2.010,80
0083	0000308 - CURETA GRACEY Nº 5-6 C/ CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	40	50,27	2.010,80
0084	0000309 - CURETA UNIVERSAL DE MCCAL Nº 13-14 C/ PONTAS AGUDAS C/ CABOS FEITOS EM TUBO AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	50	50,27	2.513,50
0085	0000310 - CURETA UNIVERSAL DE MCCAL Nº 17-18, C/ PONTAS AGUDAS C/ CABOS FEITOS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	50	50,27	2.513,50
0086	0000311 - DESLADOR DE MOLT Nº 9 COM CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL C/ DIÂMETRO NO MÍNIMO DE 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	30	57,46	1.723,80
0091	0000318 - ESCUPIDOR DE HOLLEMBACK CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	50	9,24	462,00
0117	0000349 - GENIVOTOMO DE GOLDMAR FOX C/ CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO NO MÍNIMO 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	20	57,11	1.142,20
0118	0000350 - GENIVOTOMO DE GOLDMAR KURKLAND COM CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	20	50,27	1.005,40
0135	0000379 - PERIÓTOMO CURVO COM CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMETRO MÍNIMO Especificação: DE 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	15	69,45	1.041,75
0136	0000380 - PERIÓTOMO RETO COM CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMETRO MÍNIMO 8 MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000	Unidade	15	69,45	1.041,75
0139	0000383 - PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA C/ SERRILHA DELICADA C/ 14CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX	Unidade	20	34,96	699,20
0141	0000385 - PORTA AGULHA MAYO-HEGAR DELICADO COM VÍDEA. MED.17CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX	Unidade	35	202,97	7.103,95
0143	0000387 - POTES DAPPEM	Unidade	30	4,90	147,00
0154	0000398 - SONDA NABERS Nº 2N PARA FURCA COM CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL COM DIAMETRO DE NO MÍNIMO 8MM E CERTIFICADO ISO 9001 2000.	Unidade	10	50,27	502,70
0155	0000399 - SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	20	26,68	533,60
0168	0000416 - PRENDEDOR DE GUARDANAPO METÁLICO COM GARRAS TIPO JACARÉ NAS EXTREMIDADES, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 45 CM.	Unidade	30	6,44	193,20
0179	0000438 - COLGADURA INDIVIDUAL EM INOX PARA RADIOGRAFIA	Unidade	30	5,86	175,80
0196	0000456 - PINÇA ALLIS 15CM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidade	30	39,25	1.177,50
0198	0000458 - AFASTADOR MINESSOTA CONFECCIONADO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	Unidade	30	13,89	416,70
0199	0000459 - ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº31 DUFLEX PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL AUTOCLVÁVEL	Unidade	10	11,44	114,40
0203	0000463 - PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE CONFECCIONADO EM AÇO INOX	Unidade	30	34,84	1.045,20
0205	0000465 - PINÇA PARA CARBONO TIPO MILLER PRODUZIDO EM ÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL PESO APROXIMADO 30G	Unidade	130	33,88	4.404,40
0224	0000488 - JOGO DE CONDENSADORES DE PAIVA	Unidade	10	36,96	369,60
0228	0000494 - REGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA	Unidade	10	15,92	159,20

VALOR TOTAL (R\$): 59.331,77

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:1604AA2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 1.341/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Ata de Registro de Preços nº 196/2021

Data de assinatura: 25/11/2021

Vigência: 25/11/2021 a 24/11/2022

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Ailma Almeida Dias de Souza Lordão

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida

Representante: Zenilda Maria de Azevedo Lima

Fornecedor: JOSÉ NERGINO SOBREIRA		
CNPJ: 63.478.895/0001-94	Telefone (88) 3521-1905	E-mail: pjseletronico@gmail.com
Endereço: AV Padre Cícero, nº 3051, Casa A, Bairro Muriti, Crato/CE, CEP: 63.132-015		
Representante: José Nergino Sobreira		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	
				Unit. (R\$)	Total (R\$)
0001	0000216 - ADESIVO PARA ESMALTE E DENTINA PRIME (BOND.2.1KIT)	Kit	100	99,00	9.900,00
0003	0000219 - AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA CX C/ 100 UNID	Caixa	150	34,00	5.100,00
0004	0000220 - AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA CX C/ 100 UNID	Caixa	150	34,00	5.100,00
0013	0000233 - ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAINA EM GEL C/ 20% DE PRINCÍPIO ATIVO POTE COM 12 GRS	FRASCO	100	8,00	800,00
0067	0000290 - CIMENTO CIRURGICO- DO TIPO PASTA/PASTA; UMA BASE E UMA CATALISADORA AMBAS COM NO MINIMO DE 60G.	Caixa	10	125,00	1.250,00
0071	0000294 - COLTROSOL RESTAURADOR PROVISORIO DE CAVIDADES COM 20 G	Pacote	30	22,00	660,00
0092	0000319 - ESPÁTULA DE INSERÇÃO	Unidade	100	22,00	2.200,00
0096	0000324 - EXPLORADOR DE PONTA RETA PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL (AISI 420)	Unidade	30	7,50	225,00
0101	0000329 - FIO AGULHADO SEDA 3.0 PRETO TRANÇADO, NÃO REABSORVIVEL, ESTERIL CAIXA COM 24 ENVELOPES 45 CM	Caixa	150	34,00	5.100,00
0102	0000334 - FLUORETO DE SÓDIO (NEUTRO) FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA, FRASCO COM 200ML: PH 7,0: CONTENDO 2,0% EM PESO DE FLUORETO DE SÓDIO.	Unidade	50	4,90	245,00

0123	0000357 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 11 LÂMINA ESTÉRIL, AÇO CARBONO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO LICENCIADA DE ACORDO DO A ISSO 9002. REEMBALADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES	Caixa	25	33,00	825,00
0124	0000358 - LÂMINAS DE BISTURI Nº 15 LÂMINA ESTÉRIL, AÇO CARBONO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO LICENCIADA DE ACORDO DO A ISSO 9002. REEMBALADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES	Caixa	85	33,00	2.805,00
0125	0000359 - LENÇOL/DIQUÊ DE BORRACHA CX C/ 26 UND. COR AZUL, METRAGEM 13,5CM X 13,5CM	Caixa	50	24,00	1.200,00
0131	0000372 - OCULOS P/ PROTEÇÃO	Unidade	40	3,50	140,00
0132	0000373 - OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200 ML	Unidade	40	19,00	760,00
0137	0000381 - PINÇA CLÍNICA, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 420 AUTOCLAVÁVEL	Unidade	60	8,00	480,00
0150	0000394 - REVELADOR - REVELADOR P/ RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML	Unidade	60	10,00	600,00
0157	0000402 - TAÇA DE BORRACHA CONTRA ÂNGULO	Unidade	40	1,20	48,00
0180	0000439 - ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	Unidade	6.000	0,70	4.200,00
0188	0000447 - ACIDO FOSFORICO GEL A 37% SERINGA COM 2,5 ML PACOTE 3 UNID.	Pacote	150	4,20	630,00
0189	0000448 - ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA.	Unidade	5.000	0,75	3.750,00
0216	0000480 - GRAMPOS 204	Unidade	10	55,00	550,00
0217	0000481 - GRAMPOS 205	Unidade	10	55,00	550,00
0218	0000482 - GRAMPOS 206	Unidade	10	55,00	550,00
0219	0000483 - GRAMPOS 207	Unidade	10	55,00	550,00
0220	0000484 - GRAMPOS 208	Unidade	10	55,00	550,00
0221	0000485 - GRAMPOS W14A	Unidade	10	55,00	550,00
0222	0000486 - GRAMPOS W8A	Unidade	10	55,00	550,00
0239	0000514 - FIXADOR -FIXADOR E REFORÇADOR PARA RADIOGRAFIAS, FRASCO C/ 475ML	Unidade	70	10,00	700,00
0240	0000515 - SUGADOR CIRURGICO (SUGADOR DE SANGUE METÁLICO) CX C/20 UND	Caixa	40	32,00	1.280,00
0241	0006659 - CREME DENTAL ADULTO COM CONCENTRAÇÃO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO. COMPOSTOS DE CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, POLIETILENO GLICOL, SORBITOL, CARBOXIMETILCELULOSE, METILPARABENO, PROPILPARABENO, COMPOSIÇÃO AROMÁ.CA E ÁGUA, MONOFLOURFOSFATO DE SÓDIO – MPF. ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO, FLEXÍVEL COM 90 GRAMAS. CONTER PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	400	9,00	3.600,00
0242	0006660 - BABADOR DESCARTAVEL, IMPERMEAVEL E COMPOSTO POR FIBRA DE CELULOSE VERGUIS E FILME DE POLIETILERO OTÓXICO COM DIMENSOES 32 CX X 47 CM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	40	13,50	540,00
0243	0006661 - CREME DENTAL INFANTIL COM CONCENTRAÇÃO DE 1.100 PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO, COM BAIXA ABRASIVIDADE. LIVRE DE AÇÚCAR. COMPOSTOS DE SORBITOL SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁ.CA, CORANTE: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090), ÁGUA. ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁS.CO, FLEXÍVEL COM 50 GRAMAS. CONTER PRAZO DE VALIDADE. SABOR TUK-FRUK.	Unidade	500	9,00	4.500,00
0245	0006665 - TRICRESOL FORMALINA CONTENDO 10 ML	Unidade	50	22,00	1.100,00
0247	0006668 - GRAMPOS 210.	Unidade	20	44,00	880,00
0248	0006669 - GRAMPOS 211.	Unidade	20	44,00	880,00
0249	0006670 - GRAMPOS 212.	Unidade	20	44,00	880,00
0251	0006672 - MOTOR ENDODONTICO COM LOCALIZADOR APICAL SENSORY TEMPO DE VIDA UTIL MINIMO DE 2 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO. ASSISTENCIA TECNICA COMPROVADA.	Unidade	3	9.000,00	27.000,00
0252	0006673 - POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PECAS + POTE PARA ARMAZENAMENTO.	Kit	15	70,00	1.050,00
0253	0006674 - POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL. KIT CONTENDO NO MÍNIMO 5 PEÇAS +POTE PARA ARMAZENAMENTO.	Kit	15	70,00	1.050,00
0257	0006771 - PAPEL CARBONO CONTACTO PAPER - COMPATÍVEL COM O DA ANGELUS.	Unidade	25	2,00	50,00
0262	0018859 - BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011	Unidade	100	2,60	260,00

VALOR TOTAL (R\$): 93.638,00

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:CD607C79**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 1.341/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Ata de Registro de Preços nº 199/2021

Data de assinatura: 25/11/2021

Vigência: 25/11/2021 a 24/11/2022

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Ailma Almeida Dias de Souza Lordão

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida

Representante: Zenilda Maria de Azevedo Lima

Fornecedor: DOCTOR COMÉRCIO LTDA		
CNPJ: 11.511.020/0001-43	Telefone: (84) 3201-3057	E-mail: licitacao05@saudental.com
Endereço: Rua Açú, nº 341, bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-110		
Representante: César Carlos Silveira Mariz		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0035	0000258 - BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº CA2	Unidade	100	3,42	342,00

0039	0000262 - BROCAS CARBIDE Nº 2	Unidade	30	10,78	323,40
0040	0000263 - BROCAS CARBIDE Nº 245	Unidade	30	10,78	323,40
0041	0000264 - BROCAS CARBIDE Nº 330	Unidade	30	10,78	323,40
0042	0000265 - BROCAS CARBIDES Nº 4	Unidade	30	10,78	323,40
0043	0000266 - BROCAS CARBIDEA Nº 5	Unidade	30	10,78	323,40
0044	0000267 - BROCAS CARBIDE Nº 556	Unidade	40	10,78	431,20
0045	0000268 - BROCAS CARBIDE Nº 6	Unidade	40	10,78	431,20
0046	0000269 - BROCAS CARBIDE Nº 699	Unidade	40	10,78	431,20
0047	0000270 - BROCAS DIAMANTADAS Nº 2135	Unidade	40	3,42	136,80
0052	0000275 - BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO GATTES GLIDDEN 2	Unidade	20	11,84	236,80
0053	0000276 - BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO GATTES GLIDDEN 3	Unidade	20	11,84	236,80
0054	0000277 - BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO GATTES GLIDDEN 4	Unidade	20	10,78	215,60
0055	0000278 - BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO PESO 2	Unidade	20	10,78	215,60
0056	0000279 - BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO PESO 3	Unidade	20	10,78	215,60
0057	0000280 - BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO PESO 4	Unidade	25	10,78	269,50
0059	0000282 - BROCAS TRONCO CÔNICAS SEM CORTE NAS EXTREMIDADES 3083	Unidade	30	3,42	102,60
0120	0000352 - BROCA CIRURGICA Nº 702L (FISURA CÔNICA)	Unidade	30	15,88	476,40
0128	0000369 - MANTENEDORES DE ABERTURA BUCAL EM BORRACHA GRANDE	Unidade	10	10,19	109,10
0129	0000370 - MANTENEDORES DE ABERTURA BUCAL EM BORRACHA PEQUENOS	Unidade	10	10,91	109,10
0161	0000408 - KITS DE ACABAMENTO GRAMA FINA E ULTRAFINA RESINAS COMPOSTAS CX c/06 UND	Unidade	10	42,76	427,60
0170	0000422 - BROCA CARBIDE Nº 1/4	Unidade	20	10,78	215,60
0195	0000454 - CIMENTO REPARADOR MTA EMBALAGEM COM 2 SACHÊS DE 0,14G CADA MTA BRANCO + 3ML DE ÁGUA DESTILADA	Unidade	25	212,00	5.300,00
0235	0000510 - JOGO DE LIMAS ESPECIAIS 6, 8 E 10 (21 MM) KIT COM 3 UND.	Kit	30	79,20	2.376,00
0237	0000512 - JOGO DE LIMAS ENDODONTICAS LIMA TIPO K- FLEXOFILE 2ª SERIE (21MM) CX C/06 UND	Caixa	30	59,41	1.782,30
0246	0006667 - ESPAÇADOR DIGITAL CAIXA COM 4 UND.	Caixa	10	103,98	1.039,80
0250	0006671 - KIT LIMA PROTAPER UNIVERSAL STARTER 21 MM BLISTER COM 6 UNIDADES TAMANHOS: SX, S1, S2, F1, F2, F3	Unidade	30	266,01	7.980,30
0260	0008238 - KIT LIMA PROTAPER UNIVERSAL STARTER 25 MM BLISTER COM 6 UNIDADES TAMANHOS: SX, S1, S2, F1, F2, F3	Unidade	8	266,01	2.128,08

VALOR TOTAL (R\$): 26.826,18

Dotação Orçamentária:

Publicado por:
Nadia Neri de Oliveira Macedo
Código Identificador:E27BD0D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 129 PROCESSO Nº 7.012/2021

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com as especificações contida(s) na(s) solicitação(ões) do(s) setor(es) requisitante(s), conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

Pesquisa mercadológica;

Justificativa do preço contratado;

Certidão negativa da contratada, devidamente validadas na data do parecer jurídico;

Declaração de adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme preconiza a Lei Complementar nº 101/2020 em seu artigo 16 (LRF);

Pré-empenho;

Parecer Jurídico;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.**JUSTIFICATIVA**

Esse processo é indispensável, devido à necessidade de contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Centro de Educação e Tecnologias Aluísio Bezerra - SENAI - Santa Cruz/RN, com o objetivo de ministrar os cursos de Costureiro industrial do vestuário em malha e Polivalência na produção industrial do vestuário, promovendo dessa forma, capacitação profissional, geração de trabalho, renda e inserção no mercado de trabalho aos beneficiários do Programa Bolsa Família, como também, no desenvolvimento comunitário e territorial, contribuindo com os projetos destinados à melhoria das condições de vida das pessoas beneficiárias do PBF. A dispensa de licitação se justifica pela inviabilidade de competição e exclusividade da empresa para ministrar os referidos cursos e é permitida, dentre outras situações previstas legalmente, no caso de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional (art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93). A empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Centro de Educação e Tecnologias Aluísio Bezerra - SENAI - Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 03.784.680/0001-70, possui todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e ainda, oferece os cursos de interesse a ser ofertada aos usuários do programa bolsa família.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS ALUÍSIO BEZERRA-SENAI						
CNPJ: 03.784.680/0001-70						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Und	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	160	HORA	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO EM MALHA		R\$ 42,1875	R\$ 6.750,00
02	80	HORA	POLIVALÊNCIA NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO		R\$ 84,3750	R\$ 6.750,00
Total: R\$ 13.500,00						

VALOR CONTRATADO: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24,XIII, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 29 de Novembro de 2021

LINIELLY DA TRINDADE SILVA LIMA

Secretária De Assistencia Social E Da Habitação.

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:293577D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 129 PROCESSO Nº 7.012/2021**

RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Contratação Direta, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, inciso XIII, da lei federal 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.**JUSTIFICATIVA**

Esse processo é indispensável, devido à necessidade de contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Centro de Educação e Tecnologias Aluísio Bezerra - SENAI - Santa Cruz/RN, com o objetivo de ministrar os cursos de Costureiro industrial do vestuário em malha e Polivalência na produção industrial do vestuário, promovendo dessa forma, capacitação profissional, geração de trabalho, renda e inserção no mercado de trabalho aos beneficiários do Programa Bolsa Família, como também, no desenvolvimento comunitário e territorial, contribuindo com os projetos destinados à melhoria das condições de vida das pessoas beneficiárias do PBF. A dispensa de licitação se justifica pela inviabilidade de competição e exclusividade da empresa para ministrar os referidos cursos e é permitida, dentre outras situações previstas legalmente, no caso de contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional (art. 24, inciso XIII, da lei nº 8.666/93). A empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Centro de Educação e Tecnologias Aluísio Bezerra - SENAI - Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob nº 03.784.680/0001-70, possui todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e ainda, oferece os cursos de interesse a ser ofertada aos usuários do programa bolsa família.

DADOS DA CONTRATAÇÃO:

Vencedor(es): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS ALUÍSIO BEZERRA-SENAI						
CNPJ: 03.784.680/0001-70						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Und	Descrição	Marca	Preço(R\$)	Total(R\$)
01	160	HORA	COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO EM MALHA		R\$ 42,1875	R\$ 6.750,00
02	80	HORA	POLIVALÊNCIA NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO		R\$ 84,3750	R\$ 6.750,00
Total: R\$ 13.500,00						

VALOR CONTRATADO: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24,XIII, da Lei federal 8.666/93 e legislação e subsequentes.

Parelhas/RN, 29 de Novembro de 2021

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Ligia de Macedo Dantas
Código Identificador:3EF7AB8C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 48-2021**

DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 00048/21, Gabinete de 01 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Passagem , o crédito suplementar no valor de R\$ 869.413,60 (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Passagem no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00314/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 869.413,60 (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$869.413,60 (Oitocentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Sessenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passagem, em 01 de Outubro de 2021

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Passagem		
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.560,00
TOTAL Câmara Municipal de Passagem			1.560,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0021 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	8.000,00
04 122 0021 2.007	Manut.do Conselho Tutelar da Criança e		
	Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	128,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			8.128,00
PARA:			
03 01.	Sec. Munic.de Administração/Planejamento		

04 122 0021 2.009	Manutenção da Sec. Mun. de Administração		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.960,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	7.145,33
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	855,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	73.339,64
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.330,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Munic.de Administração/Planejame			91.429,97
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 2.017	Manutenção da Sec. Mun. de Finanças		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.645,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	2.884,44
28 843 0031 1.010	Amortização da Dívida Junto ao INSS		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			55.529,44
PARA:			
05 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 452 0323 2.018	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	51.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	48.272,52
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.391,00
26 782 0021 2.019	Manutenção dos Serviços Rodoviários		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	13.700,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			173.463,52
PARA:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0188 2.022	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	14.067,23

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	12.408,09
12 361 0188 2.026	Manutenção do Salário Educação - SAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11200000	Transferência do Salário Educação		
		Anul.dotação	9.314,76
12 361 0188 2.032	Prog.Nac.Apoio ao Transp Escolar/PNATE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11230000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	6.583,00
12 365 0190 2.027	Manut.do Ensino Infantil Pré Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	14.259,05
12 366 0188 2.031	Programa da Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	14.259,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			70.891,13
PARA:			
06 02.	Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica		
12 361 0188 2.033	Manut.do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	3.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	27.767,59
12 361 0188 2.034	Manut.do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11120000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Anul.dotação	100.000,00
12 365 0190 2.035	Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	36.773,32

12 365 0190 2.083	Manut.do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	12.900,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	20.535,75
12 366 0188 2.053	Manutenção do EJA - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Anul.dotação	13.235,66
TOTAL Fundo de Manut.Desenv.da Educação Bás			215.612,32
PARA:			
07 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0428 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.250,12
15300000	Transfência da União de Royalty Petróleo		
		Anul.dotação	990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	13.768,00
10 301 0428 2.050	Manutenção do Piso de Atenção Básica		
	PAB Fixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	102.030,72
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	33.100,00
10 301 0428 2.091	Programa de Melhoria do Acesso de da Qualidade - PMAQ		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	20.000,00
10 305 0430 2.120	Manutenção do Programa de Vigilância		
	Epidemiológica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	1.520,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			172.658,84
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0487 2.061	Serviços de Convivencia e Fortalecimento		
	Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	7.201,49

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.985,00
08 244 0487 2.067	Manutenção do Fundo Mun.Assist.Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	690,65
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.750,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	540,00
08 244 0487 2.068	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.750,00
08 244 0487 2.119	Programa Passagem Cidadã Lei Nº 264/2017		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	919,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			33.036,14
PARA:			
09 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
20 605 0112 2.075	Manutenção da Sec. Munic. de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	654,24
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.160,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	18.190,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			20.004,24
PARA:			
10 01.	Sec. Munic.de Turismo, Cultura e eventos		
27 812 0224 2.077	Manutenção das Atividadeas Esportivas		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	12.100,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Munic.de Turismo, Cultura e even			12.100,00
PARA:			
11 01.	Secretaria Municipalde Meio Ambiente		
18 541 0541 2.081	Manutenção da Sec.Mun.de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Secretaria Municipalde Meio Ambiente			15.000,00
TOTAL GERAL			869.413,60

Passagem, 01 de Outubro de 2021.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Passagem		
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.560,00
TOTAL Câmara Municipal de Passagem			1.560,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0021 2.007	Manut.do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
			3.874,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
10010000	Recurso Ordinário		
			500,00
04 122 0021 2.125	Manutenção da Ouvidoria Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
04 124 0032 2.005	Manutenção da Controladoria do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		
			280,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			11.654,00
DE:			
03 01.	Sec. Munic.de Administração/Planejamento		

04 122 0021 2.010	Capacitação de Servidores		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			830,00
04 122 0021 2.111	Manut.do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
10010000	Recurso Ordinário		
			500,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
TOTAL Sec. Munic.de Administração/Planejame			2.330,00
DE:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0031 1.070	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			5.000,00
28 843 0031 1.006	Amortização da Divida de Precatórios		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
10010000	Recurso Ordinário		
			30.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			35.000,00
DE:			
05 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0323 1.015	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		
			20.000,00
15 451 0323 1.017	Urbanização e Construção de Praças com Calçadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			10.000,00
19200000	Recurso de Operação de Crédito		
			20.000,00
15 451 0323 1.023	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
10010000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
15 451 0323 1.024	Construção e Ampliação de Cemitério		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
15 451 0323 2.029	Manutenção do Setor de Obras		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso		
			500,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
15 452 0323 2.018	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15600000	Trans da União Inciso I do art 5º 173/20		
			5.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16100000	CIDE		
			4.500,00
26 782 0021 1.025	Construção de Passagem Molhada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
26 782 0021 1.027	Construção e/ou Recup.de Ponte e Bueiras		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
26 782 0021 1.029	Construção e/ou Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
15200000	Outros Convênios do Estado		
			20.000,00
			10.000,00
26 782 0021 1.073	Construção de Abrigos Rodoviarios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
26 782 0021 2.096	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			4.732,15
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			159.632,15
DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0188 1.030	Construção, Ampl.e Reformas de Escolas E Quadra de Esporte		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11240000	Outras Transferências do FNDE		
			50.000,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15200000	Outros Convênios do Estado		
			10.000,00
12 361 0188 1.033	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11240000	Outras Transferências do FNDE		
			50.000,00
12 361 0188 2.020	Manut.da Secretaria Munic. de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.200,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
			5.259,32
12 361 0188 2.023	Formação de Profissionais do Magistério		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.000,00
12 361 0188 2.097	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11210000	Transferência de Recurso do PDDE		
			1.000,00
12 361 0188 2.123	Programa Mais Alfabetizado		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
11240000	Outras Transferências do FNDE		
			3.000,00
12 362 0188 2.099	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2.000,00
12 365 0190 1.074	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11240000	Outras Transferências do FNDE		
			20.000,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0190 2.027	Manut.do Ensino Infantil Pré Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2.000,00
12 365 0190 2.136	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO SAE PRÉ ESCOLA		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
11200000	Transferência do Salário Educação		
			1.000,00
12 366 0188 2.031	Programa da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.000,00
12 366 0188 2.138	Manutenção do Salário Educação SAE EJA		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
11200000	Transferência do Salário Educação		
			3.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			185.659,32
DE:			
06 02.	Fundo de Manut.Desenv.da Educação Básica		
12 361 0188 1.036	Aquis.de Equip.e Matl Permanente FEB-40%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11130000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			20.000,00
12 366 0188 2.037	Manut.do EJA FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			27.472,85
TOTAL Fundo de Manut.Desenv.da Educação Bás			47.472,85
DE:			
07 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0428 1.051	Aquisição de Veículo/Ambulância		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			40.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			50.000,00
10 301 0428 1.052	Construção, Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30.000,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12150000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			30.000,00
10 301 0428 2.041	Manut. Prog. Saúde da Família - PSF		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

			1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.000,00
10 301 0428 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transfência da Estado de Royalty Petróle		
			6.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2.000,00
10 301 0428 2.046	Manut. do Programa Olhar Brasil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.000,00
10 301 0428 2.050	Manutenção do Piso de Atenção Básica PAB Fixo		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5.000,00
10 301 0428 2.091	Programa de Melhoria do Acesso de da Qualidade - PMAQ		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5.000,00
10 301 0428 2.107	Manutenção do NASF Núcleo de Apoio a Saúde da Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.605,28
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.000,00
10 301 0428 2.139	Piso da Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			10.000,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0428 2.140	Apoio à Manut. dos Polos de Academia da Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3.000,00
10 301 0428 2.141	Programa de Informatização da APS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			500,00
10 305 0430 2.120	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		

12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12152100	Trans SUS Bloco de Estruturação COVID-19		
			30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			239.105,28
DE:			
08 01.	Sec. Munic.de Trab. Hab.e Assist. Social		
08 122 0486 2.006	Fundo da Criança e do Adolescente FIA		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
			500,00
08 122 0486 2.103	Manutenção do Conselho Mun. do Idoso		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		
			500,00
08 122 0486 2.104	Manutenção do Conselho Mun. de Habitação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
08 244 0487 2.054	Manutenção a Sec. de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
16 482 0316 2.108	Manutenção do Setor de Habitação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
10010000	Recurso Ordinário		
			2.000,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Munic.de Trab. Hab.e Assist. Soc			7.000,00
DE:			
08 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0487 1.078	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15200000	Outros Convênios do Estado		
			30.000,00
08 244 0487 2.064	Programa de Combate as Drogas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
08 244 0487 2.065	Programa de Geração de Renda		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.000,00
08 244 0487 2.068	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		
			2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.000,00
08 244 0487 2.070	Piso Básico Fíxo - PBF		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso		
			500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
19900000	Outras Destinações Vinculadas de Recurso		
			500,00
08 244 0487 2.093	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao mundo do trabalho ACESSUAS TRABALHO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
08 244 0487 2.118	Programa Primeira Infância - CRIANÇAS FELIZ		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.000,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			49.000,00
DE:			
09 01.	Secretaria Municipal de Agricultura		
18 544 0541 1.083	Ampliação do Sistema de Abastecimento Dá gua		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
			10.000,00
20 605 0112 1.060	Aquisição e Trator, Implementos e Outros Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15100000	Outros Convênios da União		
			20.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			30.000,00
DE:			
10 01.	Sec. Munic.de Turismo, Cultura e eventos		
13 392 0247 2.076	Manut.da Sec.Turismo,Culturais e eventos		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
10010000	Recurso Ordinário		
			1.000,00
TOTAL Sec. Munic.de Turismo, Cultura e even			1.000,00
DE:			
17 01.	Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Lazer		

27 812 0224 1.066	Construção, Reforma e Ampliação de Estádio de Futebol		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado		
			50.000,00
27 812 0224 1.067	Construção e/ou Reforma de Ginásio Polie		
	sportivo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		
			50.000,00
TOTAL Sec. Munc.de Esporte, Juventude e Laz			100.000,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/21 de 01 de Outubro de 2021, autorizado pela LEI 00314/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			869.413,60

Passagem, 01 de Outubro de 2021.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina de Albuquerque Lima
Código Identificador:3F2D8C5D

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 5º BIMESTRE PASSAGEM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.767.068,48	13,33	13.424.038,43	64,69	7.327.128,10
RECEITAS CORRENTES	17.551.166,53	17.551.166,53	2.767.068,48	15,77	13.424.038,43	76,49	4.127.128,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	211.400,00	211.400,00	49.943,47	23,63	227.620,59	107,67	-16.220,59
Impostos	191.400,00	191.400,00	45.948,45	24,01	221.329,87	115,64	-29.929,87
Taxas	20.000,00	20.000,00	3.995,02	19,98	6.290,72	31,45	13.709,28
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	6.684,84	22,28	29.848,71	99,50	151,29
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	30.000,00	30.000,00	6.684,84	22,28	29.848,71	99,50	151,29

RECEITA PATRIMONIAL	38.400,00	38.400,00	4.163,37	10,84	12.988,77	33,82	25.411,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	217,57	14,50	1.282,43
Valores mobiliários	31.900,00	31.900,00	4.163,37	13,05	12.771,20	40,04	19.128,80
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Passagem	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.170.366,53	17.170.366,53	2.700.762,12	15,73	13.114.388,19	76,38	4.055.978,34	
Transferências da União e de suas Entidades	12.493.394,00	12.493.394,00	1.912.279,31	15,31	9.178.034,42	73,46	3.315.359,58	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.736.200,00	1.736.200,00	268.482,46	15,46	1.232.720,87	71,00	503.479,13	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.940.772,53	2.940.772,53	520.000,35	17,68	2.703.632,90	91,94	237.139,63	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	5.514,68	7,88	39.192,17	55,99	30.807,83	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	5.514,68	8,48	39.192,17	60,30	25.807,83	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Passagem	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.767.068,48	13,33	13.424.038,43	64,69	7.327.128,10
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.767.068,48	13,33	13.424.038,43	64,69	7.327.128,10
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	1.464.683,71	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	20.751.166,53	20.751.166,53	2.767.068,48	13,33	14.888.722,14	64,69	5.862.444,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATE BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	20.751.166,53	20.751.166,53	3.152.828,47	18.013.913,94	2.737.252,59	3.134.184,07	14.888.722,14	5.862.444,39	13.475.938,99
DESPESAS CORRENTES	14.802.654,86	18.576.541,89	3.033.828,47	17.018.274,17	1.558.267,72	3.026.692,48	14.286.302,55	4.290.239,34	12.884.904,40
Pessoal e encargos so	9.089.160,86	10.539.510,62	1.228.231,06	10.103.943,46	435.567,16	1.581.503,35	8.726.194,67	1.813.315,95	7.713.325,86
Juros e encargos da d	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.708.494,00	8.037.031,27	1.805.597,41	6.914.330,71	1.122.700,56	1.445.189,13	5.560.107,88	2.476.923,39	5.171.578,54
DESPESAS DE CAPITAL	5.742.100,00	2.174.624,64	119.000,00	995.639,77	1.178.984,87	107.491,59	602.419,59	1.572.205,05	591.034,59
Investimentos	5.347.100,00	1.844.624,64	69.000,00	741.411,97	1.103.212,67	72.900,00	391.390,50	1.453.234,14	380.005,50
Inversões financeiras	40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Amortização de dívida	355.000,00	270.000,00	50.000,00	254.227,80	15.772,20	34.591,59	211.029,09	58.970,91	211.029,09
Reserva de Contingênci	206.411,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.751.166,53	20.751.166,53	3.152.828,47	18.013.913,94	2.737.252,59	3.134.184,07	14.888.722,14	5.862.444,39	13.475.938,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	20.751.166,53	20.751.166,53	3.152.828,47	18.013.913,94	2.737.252,59	3.134.184,07	14.888.722,14	5.862.444,39	13.475.938,99
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Passagem	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	20.751.166,53	20.751.166,53	3.152.828,47	18.013.913,94	2.737.252,59	3.134.184,07	14.888.722,14	5.862.444,39	13.475.938,99	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:13:14										
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATE BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Passagem	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Passagem	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Passagem	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:977EBEC3

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E8855AEE

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5º BIMESTRE 2021 - PASSAGEM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
5º bimestre de 2021 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.429.349,01	2.218.742,65	1.412.311,37	1.842.532,85	1.365.362,43	1.436.010,54	1.564.651,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	14.075,62	111.491,86	24.864,41	36.783,15	16.153,59	16.863,52	20.152,13
IPTU	147,00	1.157,48	4.188,31	61,10	0,00	0,00	378,05
ISS	5.307,90	6.240,36	694,15	2.918,45	3.646,82	6.126,06	8.927,77
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	8.620,72	104.094,02	19.981,95	33.565,93	12.421,77	10.737,46	10.846,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	237,67	85,00	0,00	0,00
Contribuições	2.557,21	5.859,98	0,00	3.103,37	6.072,38	0,00	3.770,21
Receita Patrimonial	103,24	140,10	125,02	145,75	590,35	2.213,63	1.270,64
Rendimentos de Aplicação Financeira	103,24	140,10	125,02	145,75	590,35	2.213,63	1.270,64
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.412.508,40	2.068.049,61	1.386.457,63	1.789.069,58	1.339.092,10	1.413.826,05	1.536.647,69
Cota-parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-parte do ICMS	132.728,54	182.036,68	145.459,69	135.295,48	154.933,71	119.571,97	130.931,17
Cota-parte do IPVA	674,89	2.066,44	1.593,56	3.912,18	4.071,57	4.432,27	6.047,76
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,78	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	195,63	205,76	154,73	126,57	150,29	150,75	145,70
Transferências do Fundeb	287.390,04	308.728,11	262.879,54	355.215,36	260.775,09	350.901,11	239.831,61
Outras transferências correntes	143.182,96	310.077,61	56.902,11	89.330,55	111.348,29	94.249,73	144.709,79
Outras receitas correntes	104,54	33.201,10	864,31	13.431,00	3.454,01	3.107,34	2.810,67
DEDUÇÕES (II)	205.007,78	318.782,98	213.335,18	268.904,72	193.393,70	193.735,04	230.421,26
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	196.387,06	214.688,96	213.335,18	268.904,72	193.393,70	193.735,04	230.421,26
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	8.620,72	104.094,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.224.341,23	1.899.959,67	1.198.976,19	1.573.628,13	1.171.968,73	1.242.275,50	1.334.230,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.224.341,23	1.899.959,67	1.198.976,19	1.573.628,13	1.171.968,73	1.242.275,50	1.334.230,08
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.224.341,23	1.899.959,67	1.198.976,19	1.573.628,13	1.171.968,73	1.242.275,50	1.334.230,08
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.439.077,08	1.771.452,79	1.538.343,91	1.728.437,58	1.421.591,12	19.167.862,67	19.671.966,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	31.326,10	21.394,00	10.140,22	21.377,21	28.566,26	353.188,07	211.400,00
IPTU	423,27	0,00	0,00	15,06	1.531,28	7.901,55	15.500,00
ISS	8.079,49	9.364,62	9.689,08	8.999,13	11.199,60	81.193,43	20.200,00
ITBI	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	700,00
IRRF	12.501,81	11.977,88	451,14	12.363,02	11.840,36	249.402,37	155.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.921,53	51,50	0,00	0,00	3.995,02	6.290,72	20.000,00
Contribuições	3.269,94	3.297,72	3.650,25	3.082,85	3.601,99	38.265,90	30.000,00
Receita Patrimonial	1.238,85	1.467,22	1.773,94	2.105,60	2.057,77	13.232,11	38.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.238,85	1.467,22	1.556,37	2.105,60	2.057,77	13.014,54	31.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	217,57	0,00	0,00	217,57	6.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Transferências correntes	1.399.145,28	1.742.321,26	1.519.838,84	1.699.187,92	1.384.534,42	18.690.678,78	19.291.166,53
Cota-parte do FPM	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	9.795.000,00
Cota-parte do ICMS	149.643,44	145.948,67	149.356,07	166.547,27	150.374,14	1.762.826,83	1.550.000,00
Cota-parte do IPVA	4.454,93	8.640,33	4.129,99	3.363,56	1.435,58	44.823,06	50.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	30,07	53,82	12,50	421,89	531,06	1.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Transferências da LC 61/89	133,65	154,39	129,82	154,45	158,99	1.860,73	1.500,00
Transferências do Fundeb	265.557,03	265.972,15	291.551,00	269.685,90	272.805,69	3.431.292,63	2.940.772,53
Outras transferências correntes	101.554,68	122.163,97	115.650,24	506.310,87	120.118,51	1.915.599,31	4.951.394,00
Outras receitas correntes	4.096,91	2.972,59	2.940,66	2.684,00	2.830,68	72.497,81	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	206.406,69	184.048,25	222.527,52	184.638,20	198.322,02	2.619.523,34	2.120.800,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	206.406,69	184.048,25	222.527,52	184.638,20	198.322,02	2.506.808,60	2.120.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.714,74	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.232.670,39	1.587.404,54	1.315.816,39	1.543.799,38	1.223.269,10	16.548.339,33	17.551.166,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.232.670,39	1.587.404,54	1.315.816,39	1.293.799,38	1.223.269,10	16.298.339,33	17.551.166,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.232.670,39	1.587.404,54	1.315.816,39	1.143.799,38	1.223.269,10	16.148.339,33	17.551.166,53
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:14:36							

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:197256A4

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 4 - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIA 5º BIMESTRE 2021 - PASSAGEM

Consolidado DO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS EM (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS APORTES	REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras		0,00
Recursos para formação de reserva		0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA : 13:16:10

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0D39D124

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 8 - RECEITA E DESPESAS COM MDE 5º BIMESTRE 2021 - PASSAGEM

Governo Municipal de	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Passagem	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	191.400,00	221.329,87
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	15.500,00	6.597,07
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	700,00	8.400,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	20.200,00	69.645,17
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	155.000,00	136.687,63
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	11.397.500,00	10.912.607,55
2.1 - Cota parte do FPM	9.795.000,00	9.420.473,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	8.986.529,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	795.000,00	433.943,98
2.2 - Cota parte do ICMS	1.550.000,00	1.448.061,61
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.459,34
2.4 - Cota parte ITR	1.000,00	531,06
2.5 - Cota parte IPVA	50.000,00	42.081,73
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.588.900,00	11.133.937,42
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.120.500,00	2.095.732,58
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB- 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	776.725,00	687.751,64
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.950.772,53	2.836.477,28
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.950.772,53	2.704.935,70
6.1.1 - Principal	2.940.772,53	2.703.632,90
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00	1.302,80
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	131.541,58

6.2.1 - Principal	0,00	131.541,58		
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00		
6.3.1 - Principal	0,00	0,00		
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	820.272,53	607.900,32		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.836.477,28			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.051.119,92	1.903.495,56	1.686.832,37	1.647.232,37
10.1 - Educação infantil	426.649,17	385.425,12	312.411,27	312.411,27
10.1.1 - Creche	0,00	249.170,22	191.226,29	191.226,29
10.1.2 - Pré-escola	426.649,17	136.254,90	121.184,98	121.184,98
10.2 - Ensino fundamental	1.624.470,75	1.518.070,44	1.374.421,10	1.334.821,10
11-OUTRAS DESPESAS	1.554.985,85	1.516.531,92	1.295.567,16	1.280.717,16
11.1 - Educação infantil	606.625,88	597.087,90	496.357,92	496.357,92
11.1.1 - Creche	0,00	348.695,72	279.733,22	279.733,22
11.1.2 - Pré-escola	606.625,88	248.392,18	216.624,70	216.624,70
11.2 - Ensino fundamental	948.359,97	919.444,02	799.209,24	784.359,24
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.606.105,77	3.420.027,48	2.982.399,53	2.927.949,53
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	1.903.495,56		1.686.832,37	1.647.232,37
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	3.420.027,48		2.982.399,53	2.927.949,53
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00		0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00		0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00		0,00	0,00

18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00	0,00		
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.985.534,10		1.686.832,37	1.686.832,37	59,47	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00		0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	283.647,73		-145.922,25	-145.922,25	-5,14	
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	386.905,47		341.453,56	233.245,37	226.991,42	
24.1 - Creche	0,00		164.194,05	104.933,80	104.933,80	
24.2 - Pré-escola	386.905,47		177.259,51	128.311,57	122.057,62	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	529.723,04		438.441,39	273.647,35	262.741,21	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	916.628,51		779.894,95	506.892,72	489.732,63	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))						3.489.292,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)						607.900,32
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						2.881.391,93

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.783.484,36	2.881.391,93	25,88		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	67.028,48	0,00	63.777,15	0,00	3.251,33
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	67.028,48	0,00	63.777,15	0,00	3.251,33
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	770.694,00		186.527,55		
35.1 - Salário-Educação	95.300,00		63.751,24		
35.2 - PDDE	5.000,00		0,00		
35.3 - PNAE	89.934,00		68.670,90		
35.4 - PNATE	79.960,00		53.960,17		
35.5 - Outras transferências do FNDE	500.500,00		145,24		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.200,00		2.035,61		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.120.894,00		188.563,16		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	121.000,00	28.923,65	17.234,24	12.539,52	
41.1 - Creche	0,00	14.319,55	9.587,43	8.046,93	
41.2 - Pré-escola	121.000,00	14.604,10	7.646,81	4.492,59	
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	481.289,32	286.750,19	217.540,32	201.639,29	
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO	0,00	0,00	0,00	0,00	

ENSINO REGULAR				
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	602.289,32	315.673,84	234.774,56	214.178,81
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.220.197,72	4.533.313,83	3.726.511,87	3.634.306,03
47.1 - Despesas Correntes	4.958.873,60	4.530.973,93	3.724.171,97	3.631.966,13
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.026.044,10	2.841.495,41	2.524.043,64	2.469.493,64
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.932.829,50	1.689.478,52	1.200.128,33	1.162.472,49
47.2 - Despesas de Capital	261.324,12	2.339,90	2.339,90	2.339,90
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	261.324,12	2.339,90	2.339,90	2.339,90
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	56.141,34	285,53		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.836.477,28	63.751,24		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.927.949,53	52.747,48		
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-35.330,91	11.289,29		
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	46.080,88	0,00		
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00		
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	10.749,97	11.289,29		

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:29:40

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser

rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E7818138

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR 5º BIMESTRE 2021 - PASSAGEM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					RS\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	27.388,47	76.299,45	65.361,15	0,00	38.326,77
Executivo	27.388,47	76.299,45	65.361,15	0,00	38.326,77
2017-Secretaria Municipal de Educação	5.455,50	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	3.284,56	0,00	0,00	0,00	3.284,56
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	2.947,00	0,00	0,00	0,00	2.947,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	2.885,70	0,00	0,00	0,00	2.885,70
2019-Secretaria Municipal de Finanças	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00
2019-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	3.910,50	0,00	0,00	0,00	3.910,50
2019-Secretaria Municipal de Educação	2.133,04	0,00	0,00	0,00	2.133,04
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	4.246,17	0,00	0,00	0,00	4.246,17
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	1.836,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	1.575,00	1.575,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	5.937,10	0,00	0,00	5.937,10
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	63.777,15	63.777,15	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	5.010,20	9,00	0,00	5.001,20
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))					
TOTAL (III)=(I)+(II)	27.388,47	76.299,45	65.361,15	0,00	38.326,77

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)- (i+j)	SALDO TOTAL (l) (e)+(k) =
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.326,77
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.326,77
2017-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.455,50
2017-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.284,56
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.947,00
2018-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,70
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690,00
2019-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.910,50
2019-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.133,04
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.246,17
2019-Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Obras Transp.e Serv.Ur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.937,10
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.001,20
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.326,77

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
---------------	--------------------------------

	INSCRITOS	EM 31 DE DEZ.	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EXERC. ANTERIOR					
	ANTERIORES		(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g)-(i+j)	(l) = (e)+(k)
	(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 -							
HORA DA EMISSÃO: 13:19:39							
NOTAS:							

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E39FEDC5

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 6 - RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL 5º BIMESTRE 2021 - PASSAGEM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.551.166,53	13.424.038,43
Receita tributária	211.400,00	227.620,59
IPTU	15.500,00	6.597,07
ISS	20.200,00	69.645,17
ITBI	700,00	8.400,00
IRRF	155.000,00	136.687,63
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	20.000,00	6.290,72
Contribuições	30.000,00	29.848,71
Receita patrimonial	38.400,00	12.988,77

Aplicações financeiras (II)	31.900,00	12.771,20
Outras receitas patrimoniais	6.500,00	217,57
Transferências correntes	17.170.366,53	13.114.388,19
Cota-parte do FPM	7.995.000,00	7.623.168,07
Cota-parte do ICMS	1.240.000,00	1.158.449,49
Cota-parte do IPVA	40.000,00	33.665,11
Cota Parte do ITR	800,00	424,87
Transferências da LC 87/1996	1.200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	1.167,43
Transferências do Fundeb	2.940.772,53	2.835.174,48
Outras transferências correntes	4.951.394,00	1.462.338,74
Demais receitas correntes	101.000,00	39.192,17
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	101.000,00	39.192,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	17.519.266,53	13.411.267,23
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.200.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	3.100.000,00	0,00
Convênios	2.200.000,00	0,00
Outras transferências de capital	900.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.150.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	20.669.266,53	13.411.267,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.576.541,89	17.018.274,17	14.286.302,55	12.884.904,40	65.361,15	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.539.510,62	10.103.943,46	8.726.194,67	7.713.325,86	63.777,15	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.037.031,27	6.914.330,71	5.560.107,88	5.171.578,54	1.584,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	18.576.541,89	17.018.274,17	14.286.302,55	12.884.904,40	65.361,15	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.174.624,64	995.639,77	602.419,59	591.034,59	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.844.624,64	741.411,97	391.390,50	380.005,50	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	270.000,00	254.227,80	211.029,09	211.029,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.904.624,64	741.411,97	391.390,50	380.005,50	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	20.481.166,53	17.759.686,14	14.677.693,05	13.264.909,90	65.361,15	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)				80.996,18			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	251.504,45
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	- 12.771,20
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	- 4.227,80
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	- 89.539,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 237.775,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	SALDO	
	EM 31 DEZEMBRO	DE ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.557.166,42	3.350.365,13
DEDUÇÕES (XXIX)	1.020.986,77	466.627,86
Disponibilidade de caixa	1.020.986,77	466.627,86
Disponibilidade de caixa bruta	1.124.674,69	504.954,63
(-)Restos a pagar processados (XXX)	103.687,92	38.326,77
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	2.536.179,65	2.883.737,27
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-347.557,62
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	65.361,15
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-412.918,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-421.462,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:19:05		

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EE2883E9

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 14 - SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE 2021 - PASSAGEM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.751.166,53
Previsão Atualizada	20.751.166,53
Receitas Realizadas	13.424.038,43
Déficit Orçamentário	1.464.683,71
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.751.166,53
Dotação Atualizada	20.751.166,53
Despesas Empenhadas	18.013.913,94
Despesas Liquidadas	14.888.722,14
Despesas Pagas	13.475.938,99
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.013.913,94
Despesas Liquidadas	14.888.722,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.548.339,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.298.339,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.148.339,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	251.504,45	80.996,18	32,20 %
Resultado Nominal - Acima da linha	237.775,00	89.539,58	37,66 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	103.687,92	0,00	65.361,15	38.326,77
Poder Executivo	103.687,92	0,00	65.361,15	38.326,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	103.687,92	0,00	65.361,15	38.326,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Bimestre	% Aplicado Até o Exercício
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.881.391,93	18% / 25%	25,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.686.832,37	70%	59,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.028.008,64	15,00 %	18,95 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:38:48

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:72FBF8DA

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 12 - RECEITA E DESPESAS COM SAUDE 5º BIMESTRE 2021 - PASSAGEM

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM			
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	191.400,00	191.400,00	221.329,87	115,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.500,00	15.500,00	6.597,07	42,56
IPTU	12.000,00	12.000,00	6.597,07	54,98
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700,00	700,00	8.400,00	200,00
ITBI	500,00	500,00	8.400,00	680,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.200,00	20.200,00	69.645,17	344,78
ISS	20.000,00	20.000,00	69.645,17	348,23
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	155.000,00	155.000,00	136.687,63	88,19
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.604.000,00	10.604.000,00	10.478.663,57	98,82
Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	8.986.529,83	99,85
Cota Parte ITR	1.000,00	1.000,00	531,06	53,11
Cota Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	42.081,73	84,16
Cota Parte ICMS	1.550.000,00	1.550.000,00	1.448.061,61	93,42
Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.459,34	97,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	10.795.400,00	10.795.400,00	10.699.993,44	99,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM							
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.713.810,00	2.417.590,33	2.294.422,78	94,91	2.028.008,64	83,89	1.923.640,88	79,57
Despesas Correntes	1.636.310,00	2.309.314,33	2.226.646,78	96,42	1.960.232,64	84,88	1.855.864,88	80,36
Despesas de Capital	77.500,00	108.276,00	67.776,00	62,60	67.776,00	62,60	67.776,00	62,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.713.810,00	2.417.590,33	2.294.422,78	94,91	2.028.008,64	83,89	1.923.640,88	79,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	2.294.422,78	2.028.008,64	1.923.640,88
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.294.422,78	2.028.008,64	1.923.640,88

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.604.999,02

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)	1.604.999,02
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	423.009,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,95

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS exercício (n) então (o) = 0	Valor aplicado além do limite mínimo no (o)=(n-m) se < 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente no exercício Disponibi- Financia- ceira(q)=(XIIIId)	Inscritos no sem limite (o+q)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM										
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)										
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM										
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE										
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)										
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO										
	SALDO INICIAL (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência								

		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.897.500,00	2.897.500,00	999.408,96	34,49
Provenientes da União	2.797.500,00	2.797.500,00	993.936,15	35,53
Provenientes do Estado	100.000,00	100.000,00	5.472,81	5,47
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	354.000,00	354.000,00	54.117,61	15,29
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	3.251.500,00	3.251.500,00	1.053.526,57	32,40

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.991.500,00	1.866.893,15	1.576.835,61	84,46	1.258.792,25	67,43	1.211.928,88	64,92
Despesas Correntes	1.880.000,00	1.496.048,51	1.445.365,69	96,61	1.139.802,33	76,19	1.092.938,96	73,06
Despesas de Capital	1.111.500,00	370.844,64	131.469,92	35,45	118.989,92	32,09	118.989,92	32,09

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM							
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	89.000,00	61.740,00	61.705,19	99,94	61.705,19	99,94	61.705,19	99,94
Despesas Correntes	84.000,00	61.740,00	61.705,19	99,94	61.705,19	99,94	61.705,19	99,94
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	35.000,00	30.000,00	12.501,70	41,67	12.501,70	41,67	12.501,70	41,67
Despesas Correntes	35.000,00	30.000,00	12.501,70	41,67	12.501,70	41,67	12.501,70	41,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	10.000,00	5.000,00	50,00	977,11	9,77	977,11	9,77
Despesas Correntes	19.000,00	10.000,00	5.000,00	50,00	977,11	9,77	977,11	9,77
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	366.100,00	227.265,18	141.235,99	62,15	120.736,16	53,13	118.876,16	52,31
Despesas Correntes	311.100,00	202.265,18	141.235,99	69,83	120.736,16	59,69	118.876,16	58,77
Despesas de Capital	55.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	3.505.600,00	2.195.898,33	1.797.278,49	81,85	1.454.712,41	66,25	1.405.989,04	64,03
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	4.705.310,00	4.284.483,48	3.871.258,39	90,36	3.286.800,89	76,71	3.135.569,76	73,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	89.000,00	61.740,00	61.705,19	99,94	61.705,19	99,94	61.705,19	99,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	35.000,00	30.000,00	12.501,70	41,67	12.501,70	41,67	12.501,70	41,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	24.000,00	10.000,00	5.000,00	50,00	977,11	9,77	977,11	9,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	366.100,00	227.265,18	141.235,99	62,15	120.736,16	53,13	118.876,16	52,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Passagem	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
Consolidado	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	5.219.410,00	4.613.488,66	4.091.701,27	88,69	3.482.721,05	75,49	3.329.629,92	72,17
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	3.505.600,00	2.195.898,33	1.797.278,49	81,85	1.454.712,41	66,25	1.405.989,04	64,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.713.810,00	2.417.590,33	2.294.422,78	94,91	2.028.008,64	83,89	1.923.640,88	79,57
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:30:42								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:89B2F920

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO 13 - PARCERIAS PUBLICAS PRIVADAS 5º BIMESTRE 2021 - PASSAGEM

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES											
(I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	15.378.028,72	16.548.339,33									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Passagem - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 13:32:41											
NOTA:											

DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIENE CAVALCANTE MOREIRA DE CARVALHO

Tec. Contab. CRC/RN 7.038

GUSTAVO BEZERRA TARGINO SILVA

Secretario Municipal De Finanças

JACIRATAN DAS GRAÇAS DE AGUIAR RAMOS F

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:2E7BACD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	75.750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	627.281,00	531.481,00	24.077,67	217.377,18	0,42	314.103,82	40.233,41	193.821,76	0,90	337.659,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	167.660,00	238.010,00	24.077,67	217.377,18	0,42	20.632,82	40.233,41	193.821,76	0,90	44.188,24	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	268.721,00	238.571,00	0,00	0,00	0,00	238.571,00	0,00	0,00	0,00	238.571,00	0,00
813 LAZER	190.900,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00	54.900,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	244.491,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	244.491,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.140.951,00	28.315.502,58	4.158.352,04	26.132.325,98	100,00	2.183.176,60	4.844.745,89	21.448.621,68	100,00	6.866.880,90	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:EE0B5991

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:2E0AC6D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	440.488,00	3.091.594,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	30.502,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	50.500,00	212.418,44
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISS	289.988,00	2.442.951,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	50.000,00	405.721,99
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.649.925,00	12.269.654,87
2.1- Cota-Parte FPM	9.418.125,00	9.420.473,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.913.125,00	8.986.529,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	505.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.754.926,23
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	151.500,00	2.758,83
2.4- Cota-Parte ITR	30.300,00	6.615,58
2.5- Cota-Parte IPVA	50.000,00	84.880,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.090.413,00	15.361.249,55
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.228.985,00	2.367.142,18
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	793.618,25	1.473.170,21
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.114.775,00	4.405.910,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.114.775,00	4.141.053,00
6.1.1- Principal	4.107.705,00	4.140.195,37
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	7.070,00	857,63
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	17.651,03
6.2.1- Principal	0,00	17.651,03
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	247.206,38
6.3.1- Principal	0,00	247.206,38
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 –4)1	1.878.720,00	1.773.053,19
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.405.910,41	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.944.865,00	4.903.821,83	4.052.714,58	4.016.253,06	0,00	
10.1- Educação Infantil	931.900,00	930.799,02	759.730,95	759.730,95	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	931.900,00	930.799,02	759.730,95	759.730,95	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	4.012.965,00	3.973.022,81	3.292.983,63	3.256.522,11	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.410.720,00	1.356.422,57	1.077.369,49	1.005.268,14	0,00	
11.1- Educação Infantil	5.170,00	3.391,59	2.954,32	2.791,59	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	5.170,00	3.391,59	2.954,32	2.791,59	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.405.550,00	1.353.030,98	1.074.415,17	1.002.476,55	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.355.585,00	6.260.244,40	5.130.084,07	5.021.521,20	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.781.498,46	3.930.391,21	3.927.360,04	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.260.244,40	5.130.084,07	5.021.521,20	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.084.137,29	4.052.714,58	3.930.391,21	91,98
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	123.603,19	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em	123.603,19	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	440.591,04	(724.173,66)	(724.173,66)	(16,43)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	98.880,00	31.840,76	31.384,73	31.384,73	0,00
24.1- Creche	55.370,00	31.840,76	31.384,73	31.384,73	0,00
24.2- Pré-escola	43.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.621.377,00	1.495.754,71	1.293.759,62	1.208.616,63	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.720.257,00	1.527.595,47	1.325.144,35	1.240.001,36	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					6.455.228,42
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.773.053,19
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					4.682.175,23
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.840.312,39	4.682.175,23	30,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO	RP		RP	SALDO
	INICIAL	LIQUIDADOS (ab)	RP PAGOS	CANCELADOS	FINAL
	(z)	(aa)		(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	295.669,03	263.843,90	87.157,55	0,00	208.511,48
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	79.174,97	69.007,48	40.647,94	0,00	38.527,03
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	216.494,06	194.836,42	46.509,61	0,00	169.984,45
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
				ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				350.410,00	262.312,86
35.1- Salário-Educação				89.890,00	94.649,88
35.2- PDDE				57.570,00	4.320,00
35.3- PNAE				65.000,00	110.814,00
35.4- PNATE				55.300,00	51.839,19
35.5- Outras Transferências do FNDE				82.650,00	689,79
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				1.798.402,00	75.331,16
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				2.148.812,00	337.644,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	REST. EM
6	(c)	Até o Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	26.250,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	26.250,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.154.537,56	1.056.739,96	277.733,70	213.970,07	0,00
43- ENSINO MÉDIO	2.071,80	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.182.859,36	1.062.539,96	283.533,70	219.770,07	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	REST. EM
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Bimestre(f)	A PAGAR NÃO

					PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.258.701,36	8.850.379,83	6.738.762,12	6.481.292,63	0,00
47.1- Despesas Correntes	8.352.444,00	8.031.155,69	6.674.382,78	6.421.418,55	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.086.286,80	7.031.920,60	5.812.863,49	5.790.432,07	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.266.157,20	999.235,09	861.519,29	630.986,48	0,00
47.2- Despesas de Capital	906.257,36	819.224,14	64.379,34	59.874,08	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	906.257,36	819.224,14	64.379,34	59.874,08	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB	SALÁRIO
				(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				0,00	29.819,93
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				0,00	59.021,62
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00	80.801,09
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				0,00	8.040,46
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:F965CA98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	20.982.558,00	20.598.428,92
Receitas Tributárias	501.388,00	3.305.139,89
IPTU	50.000,00	10.995,01
ISS	289.988,00	2.442.951,91
IBTI	50.500,00	212.418,44
IRRF	50.000,00	405.721,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.900,00	233.052,54
Receitas de Contribuições	148.442,00	215.320,81
Receita Patrimonial Líquida	92.776,00	27.653,60
Aplicações Financeiras (II)	92.776,00	27.653,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.935.689,00	17.034.607,60
Cota-Parte do FPM	9.418.125,00	9.420.473,81
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.754.926,23
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	84.880,42
Cota-Parte do ITR	30.300,00	6.615,58
Transferências da LC 87/1996	45.450,00	4.648,48
Transferências da LC 61/1989	151.500,00	2.758,83
Transferências do FUNDEB	4.107.705,00	4.405.052,78
Outras Transferências Correntes	4.132.609,00	355.251,47
Demais Receitas Correntes	304.263,00	15.707,02
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	304.263,00	15.707,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.889.782,00	20.570.775,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.125.953,00	914.042,62
Operações de Crédito (VI)	64.013,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.386,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.386,00	0,00
Transferências de Capital	4.880.973,00	914.042,62
Convênios	3.429.340,00	913.946,14
Outras Transferências de Capital	1.451.633,00	96,48
Outras Receitas de Capital	165.581,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	165.581,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.061.940,00	914.042,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.951.722,00	21.484.817,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.950.954,21	23.002.752,11	19.194.465,08	18.348.288,04	697.127,41	142.678,58	142.678,58
Pessoal e Encargos Sociais	17.994.030,37	17.025.452,64	14.262.930,29	14.218.238,80	2.988,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	258.270,00	258.243,91	212.898,86	212.898,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.698.653,84	5.719.055,56	4.718.635,93	3.917.150,38	694.138,78	142.678,58	142.678,58
DESPESAS PRIMÁRIAS	24.692.684,21	22.744.508,20	18.981.566,22	18.135.389,18	697.127,41	142.678,58	142.678,58

CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)							
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.237.057,37	3.129.573,87	2.254.156,60	1.960.352,01	250.743,60	197.310,22	189.879,78
Investimentos	2.677.503,37	2.570.027,09	1.787.152,09	1.493.347,50	250.743,60	189.449,75	182.019,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	559.554,00	559.546,78	467.004,51	467.004,51	0,00	7.860,47	7.860,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.677.503,37	2.570.027,09	1.787.152,09	1.493.347,50	250.743,60	189.449,75	182.019,31
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	127.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXI + XXII)	27.497.678,58	25.314.535,29	20.768.718,31	19.628.736,68	947.871,01	332.128,33	324.697,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							583.512,36
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.430.750,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						27.653,60	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						212.898,86	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						398.267,10	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2020 (a)			Até o Bimestre/2021 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.240.562,87			3.629.588,96			
DEDUÇÕES (XXIX)	1.901.939,74			2.808.265,08			
Disponibilidade de Caixa	1.901.939,74			2.808.265,08			
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.450.079,30			3.308.359,89			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.548.139,56			500.094,81			
Demais Haveres Financeiros	0,00			0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.338.623,13			821.323,88			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.517.299,25						
AJUSTE METODOLÓGICO						VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.048.044,75						
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00						
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00						
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00						
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00						
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00						
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-70.987,40						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO -	398.267,10						

Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	398.267,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:009671B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	20.982.558,00	20.598.428,92
Recargas Tributárias	501.388,00	3.305.139,89
IPTU	50.000,00	10.995,01
ISS	289.988,00	2.442.951,91
IBTI	50.500,00	212.418,44
IRRF	50.000,00	405.721,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.900,00	233.052,54
Recargas de Contribuições	148.442,00	215.320,81
Recarga Patrimonial Líquida	92.776,00	27.653,60
Aplicações Financeiras (II)	92.776,00	27.653,60
Outras Recargas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.935.689,00	17.034.607,60
Cota-Parte do FPM	9.418.125,00	9.420.473,81
Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.754.926,23
Cota-Parte do IPVA	50.000,00	84.880,42
Cota-Parte do ITR	30.300,00	6.615,58
Transferências da LC 87/1996	45.450,00	4.648,48
Transferências da LC 61/1989	151.500,00	2.758,83
Transferências do FUNDEB	4.107.705,00	4.405.052,78

Outras Transferências Correntes	4.132.609,00	355.251,47
Demais Receitas Correntes	304.263,00	15.707,02
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	304.263,00	15.707,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.889.782,00	20.570.775,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.125.953,00	914.042,62
Operações de Crédito (VI)	64.013,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.386,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.386,00	0,00
Transferências de Capital	4.880.973,00	914.042,62
Convênios	3.429.340,00	913.946,14
Outras Transferências de Capital	1.451.633,00	96,48
Outras Receitas de Capital	165.581,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	165.581,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.061.940,00	914.042,62
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.951.722,00	21.484.817,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR A PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.950.954,21	23.002.752,11	19.194.465,08	18.348.288,04	697.127,41	142.678,58	142.678,58
Pessoal e Encargos Sociais	17.994.030,37	17.025.452,64	14.262.930,29	14.218.238,80	2.988,63	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	258.270,00	258.243,91	212.898,86	212.898,86	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.698.653,84	5.719.055,56	4.718.635,93	3.917.150,38	694.138,78	142.678,58	142.678,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.692.684,21	22.744.508,20	18.981.566,22	18.135.389,18	697.127,41	142.678,58	142.678,58
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.237.057,37	3.129.573,87	2.254.156,60	1.960.352,01	250.743,60	197.310,22	189.879,78
Investimentos	2.677.503,37	2.570.027,09	1.787.152,09	1.493.347,50	250.743,60	189.449,75	182.019,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	559.554,00	559.546,78	467.004,51	467.004,51	0,00	7.860,47	7.860,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.677.503,37	2.570.027,09	1.787.152,09	1.493.347,50	250.743,60	189.449,75	182.019,31
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	127.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.497.678,58	25.314.535,29	20.768.718,31	19.628.736,68	947.871,01	332.128,33	324.697,89
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc]							583.512,36

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	27.653,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	212.898,86
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	398.267,10
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.240.562,87	3.629.588,96
DEDUÇÕES (XXIX)	1.901.939,74	2.808.265,08
Disponibilidade de Caixa	1.901.939,74	2.808.265,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.450.079,30	3.308.359,89
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.548.139,56	500.094,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	2.338.623,13	821.323,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.517.299,25	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.048.044,75	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-70.987,40	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	398.267,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	398.267,10	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:5FBB4C59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos | Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021							
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	47.826,00		0,00			47.826,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.386,00		0,00			15.386,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	32.440,00		0,00			32.440,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:9AE9BAD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:E2BCE8F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021		Exercício: 2021		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	440.488,00	440.488,00	3.091.594,68	701,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	30.502,34	61,00
IPTU	50.000,00	50.000,00	10.995,01	21,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	19.507,33	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.500,00	50.500,00	212.418,44	420,63
ITBI	50.500,00	50.500,00	212.418,44	420,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	289.988,00	289.988,00	2.442.951,91	842,43
ISS	289.988,00	289.988,00	2.442.951,91	842,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	405.721,99	811,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	11.190.375,00	11.190.375,00	11.840.359,37	105,80
Cota-Parte FPM	8.913.125,00	8.913.125,00	8.986.529,83	100,82

Cota-Parte ITR	30.300,00	30.300,00	6.615,58	21,83
Cota-Parte IPVA	50.000,00	50.000,00	84.880,42	169,76
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.754.926,23	137,74
Cota-Parte IPI-Exportação	151.500,00	151.500,00	2.758,83	1,82
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.450,00	45.450,00	4.648,48	10,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.630.863,00	11.630.863,00	14.931.954,05	128,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	908.965,00	773.336,81	755.310,01	97,66	584.049,30	75,52	573.394,32	74,14	0,00
Despesas Correntes	381.500,00	511.218,63	495.906,83	97,00	326.062,32	63,78	326.012,32	63,77	0,00
Despesas de Capital	527.465,00	262.118,18	259.403,18	98,96	257.986,98	98,42	247.382,00	94,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	245.165,00	133.009,00	130.151,30	97,85	88.170,00	66,28	86.674,00	65,16	0,00
Despesas Correntes	47.120,00	131.964,00	130.151,30	98,62	88.170,00	66,81	86.674,00	65,68	0,00
Despesas de Capital	198.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	35.300,00	30.856,00	28.730,27	93,11	24.174,49	78,34	22.824,19	73,97	0,00
Despesas Correntes	35.300,00	30.856,00	28.730,27	93,11	24.174,49	78,34	22.824,19	73,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	79.640,00	10.690,00	8.496,08	79,47	6.863,56	64,20	6.863,56	64,20	0,00
Despesas Correntes	69.540,00	10.690,00	8.496,08	79,47	6.863,56	64,20	6.863,56	64,20	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.300,00	39.148,36	37.214,18	95,05	34.516,92	88,16	34.516,92	88,16	0,00
Despesas Correntes	15.150,00	39.148,36	37.214,18	95,05	34.516,92	88,16	34.516,92	88,16	0,00
Despesas de Capital	15.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.668.785,00	3.261.272,05	3.194.391,57	97,94	2.584.224,99	79,23	2.429.700,69	74,50	0,00
Despesas Correntes	2.480.705,00	3.261.192,05	3.194.391,57	97,95	2.584.224,99	79,24	2.429.700,69	74,50	0,00
Despesas de Capital	188.080,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.968.155,00	4.248.312,22	4.154.293,41	97,78	3.321.999,26	78,19	3.153.973,68	74,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.154.293,41	3.321.999,26	3.153.973,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.154.293,41	3.321.999,26	3.153.973,68

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.239.793,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.239.793,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.082.206,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,24

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.039.611,00	4.039.611,00	1.846.489,10	45,70
Proveniente da União	2.846.513,00	2.846.513,00	1.840.898,26	64,67
Proveniente dos Estados	1.193.098,00	1.193.098,00	5.590,84	0,46
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.647,00	19.647,00	7.840,20	39,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.059.258,00	4.059.258,00	1.854.329,30	45,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.865.992,00	2.381.977,85	2.448.425,75	102,78	2.061.381,59	86,54	2.031.301,09	85,27	0,00
Despesas Correntes	1.536.207,00	2.390.330,17	2.348.930,82	98,26	1.969.586,66	82,39	1.946.786,16	81,44	0,00
Despesas de Capital	329.785,00	(8.352,32)	99.494,93	0,00	91.794,93	0,00	84.514,93	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	558.038,00	278.992,80	245.605,38	88,03	206.387,81	73,97	161.281,61	57,80	0,00
Despesas Correntes	255.738,00	271.234,00	245.605,38	90,55	206.387,81	76,09	161.281,61	59,46	0,00
Despesas de Capital	302.300,00	7.758,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	163.820,00	66.370,00	62.846,55	94,69	42.962,55	64,73	41.074,95	61,88	0,00
Despesas Correntes	153.720,00	66.270,00	62.846,55	94,83	42.962,55	64,82	41.074,95	61,98	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	112.720,00	91.930,89	87.681,77	95,37	74.642,38	81,19	69.176,47	75,24	0,00
Despesas Correntes	101.610,00	91.930,89	87.681,77	95,37	74.642,38	81,19	69.176,47	75,24	0,00
Despesas de Capital	11.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.190,00	182.900,00	180.619,51	98,75	173.282,83	94,74	173.282,83	94,74	0,00
Despesas Correntes	110.090,00	182.900,00	180.619,51	98,75	173.282,83	94,74	173.282,83	94,74	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	40.400,00	369.165,00	349.439,10	94,65	341.591,52	92,53	341.591,52	92,53	0,00
Despesas Correntes	0,00	350.065,00	349.439,10	99,82	341.591,52	97,57	341.591,52	97,57	0,00
Despesas de Capital	40.400,00	19.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.861.160,00	3.371.336,54	3.374.618,06	100,09	2.900.248,68	86,02	2.817.708,47	83,57	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.774.957,00	3.155.314,66	3.203.735,76	101,53	2.645.430,89	83,84	2.604.695,41	82,54	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	803.203,00	412.001,80	375.756,68	91,20	294.557,81	71,49	247.955,61	60,18	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	199.120,00	97.226,00	91.576,82	94,18	67.137,04	69,05	63.899,14	65,72	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	192.360,00	102.620,89	96.177,85	93,72	81.505,94	79,42	76.040,03	74,09	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	150.490,00	222.048,36	217.833,69	98,10	207.799,75	93,58	207.799,75	93,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.709.185,00	3.630.437,05	3.543.830,67	97,61	2.925.816,51	80,59	2.771.292,21	76,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.829.315,00	7.619.648,76	7.528.911,47	98,80	6.222.247,94	81,66	5.971.682,15	78,37	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.861.160,00	3.371.336,54	3.374.618,06	100,09	2.900.248,68	86,02	2.817.708,47	83,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.968.155,00	4.248.312,22	4.154.293,41	97,78	3.321.999,26	78,19	3.153.973,68	74,24	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:320D2EF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO SIMPLIFICADO**

Prefeitura de Pedro Avelino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.140.951,00
Previsão Atualizada	26.140.951,00
Receitas Realizadas	21.512.471,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.140.951,00
Dotação Atualizada	28.315.502,58
Despesas Empenhadas	26.132.325,98

Despesas Liquidadas	21.448.621,68
Despesas Pagas	20.308.640,05
Superávit Orçamentário	63.849,86
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.132.325,98
Despesas Liquidadas	21.448.621,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	25.191.422,81
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-5.430.750,00	583.512,36	-10,74
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	398.267,10	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.548.139,56	100.173,74	947.871,01	500.094,81
Poder Executivo	1.545.344,01	100.173,74	947.871,01	497.299,26
Poder Legislativo	2.795,55	0,00	0,00	2.795,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	959.798,11	58.265,22	332.558,36	568.974,53
Poder Executivo	707.980,55	58.265,22	332.558,36	317.156,97
Poder Legislativo	251.817,56	0,00	0,00	251.817,56
TOTAL	2.507.937,67	158.438,96	1.280.429,37	1.069.069,34
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.682.175,23	25,00	30,48	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.930.391,21	70,00	91,98	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas	3.321.999,26	15,00	22,24	

com recursos de impostos			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:C9B4B521

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0095/2021 - DISP/PMP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º **0095/2021 - DISP/PMP**

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0095/2021 - DISP/PMP**, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Recuperação de pavimentação à paralelepípedos em diversas ruas da Zona Urbana do Município de Portalegre/RN, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$ 32.198,47 (trinta e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)**, em favor de: **VINPARLLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na RUA MACEDO DE LIMA COSME, 1414, NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.913.492/0001-30**, conforme abaixo descrito:

VINPARLLI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 31.913.492/0001-30:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTALAGRE/RN.	UND	01	32.198,47	32.198,47
Total do Proponente:					32.198,47

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:653B5963

GABINETE DO PREFEITO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0097/2021 - DISP/PMP

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 0097/2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0097/2021 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação dos serviços de locação de equipamentos e organização estrutural para as realizações festivas do município de Portalegre/RN, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, em favor de: **LEÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com endereço na RUA PADRE CARLOS, 144, ALMINO AFONSO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.456.575/0001-77 e ALDEMIR GUEDES RÊGO, com endereço na ROD. BR 405, SN, PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.927.118/0001-86**, conforme abaixo descrito:

ALDEMIR GUEDES REGO, CNPJ n.º 11.927.118/0001-86:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE GERADOR SUPER SILENCIADO, CARENADO, 180KA, TENSÃO 380/220, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL E ABASTECIMENTO	DIA	2	1.300,00	2.600,00
Total do Proponente:					2.600,00

LEAO PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.456.575/0001-77

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	GRIDE COMPLETO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO MEDINDO 8X6M.	DIA	2	1.500,00	3.000,00
3	SOM TIPO PA – 80.000 Watts PA 12 lany lado direito, 12 lany lado esquerdo, 08 subs graves lado direito, 08 subs graves lado esquerdo, Uma mesa de som digital no PA, 06 monitores de voz, 01 retorno de baixo Hartke, 01 retorno de guitarra lany, Said duplo. Com disponibilidade de conexão para 48 canais. Incluso: microfones, cabos, garras e pedestais necessários ao atendimento do evento.	DIA	2	6.000,00	12.000,00
Total do Proponente:					15.000,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 29 de novembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:D2C2722C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.915.239,00	24.925.441,00	3.702.525,66	14,85%	16.173.954,00	64,89%	8.751.487,00
RECEITAS CORRENTES	18.845.384,00	18.855.586,00	3.702.525,66	19,64%	15.923.954,00	84,45%	2.931.632,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	804.400,00	804.400,00	85.489,17	10,63%	395.047,52	49,11%	409.352,48
Impostos	740.558,00	740.558,00	85.339,17	11,52%	389.216,93	52,56%	351.341,07
Taxas	63.842,00	63.842,00	150,00	0,23%	5.830,59	9,13%	58.011,41
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	15.150,00	25.352,00	404,01	1,59%	15.252,00	60,16%	10.100,00
Contribuições Sociais	10.100,00	10.100,00	-	0,00%	-	0,00%	10.100,00
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.050,00	15.252,00	404,01	2,65%	15.252,00	100,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	65.650,00	65.650,00	6.100,26	9,29%	13.119,52	19,98%	52.530,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	55.550,00	55.550,00	6.100,26	10,98%	12.997,03	23,40%	42.552,97
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	10.100,00	10.100,00	-	0,00%	122,49	1,21%	9.977,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.874.334,00	17.874.334,00	3.610.532,22	20,20%	15.498.348,58	86,71%	2.375.985,42
Transferências da União e de suas Entidades	11.866.829,00	11.866.829,00	2.717.195,65	22,90%	10.928.430,22	92,09%	938.398,78
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	1.651.880,00	1.651.880,00	283.034,62	17,13%	1.307.411,53	79,15%	344.468,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.355.625,00	4.355.625,00	610.301,95	14,01%	3.262.506,83	74,90%	1.093.118,17
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.850,00	85.850,00	-	0,00%	2.186,38	2,55%	83.663,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.350,00	35.350,00	-	0,00%	2.186,38	6,18%	33.163,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	50.500,00	50.500,00	-	0,00%	-	0,00%	50.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.069.855,00	6.069.855,00	-	0,00%	250.000,00	4,12%	5.819.855,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	151.500,00	151.500,00	-	0,00%	-	0,00%	151.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	151.500,00	151.500,00	-	0,00%	-	0,00%	151.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	90.900,00	90.900,00	-	0,00%	-	0,00%	90.900,00
Alienação de Bens Móveis	60.600,00	60.600,00	-	0,00%	-	0,00%	60.600,00
Alienação de Bens Imóveis	30.300,00	30.300,00	-	0,00%	-	0,00%	30.300,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.776.955,00	5.776.955,00	-	0,00%	250.000,00	4,33%	5.526.955,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.856.839,00	4.856.839,00	-	0,00%	250.000,00	5,15%	4.606.839,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	920.116,00	920.116,00	-	0,00%	-	0,00%	920.116,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.500,00	50.500,00	-	0,00%	-	0,00%	50.500,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	50.500,00	50.500,00	-	0,00%	-	0,00%	50.500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.915.239,00	24.925.441,00	3.702.525,66	14,85%	16.173.954,00	64,89%	8.751.487,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-

Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.915.239,00	24.925.441,00	3.702.525,66	14,85%	16.173.954,00	64,89%	8.751.487,00
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	160.412,52	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.915.239,00	24.925.441,00	3.702.525,66	14,85%	16.334.366,52	65,53%	8.591.074,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.136.488,25	17.107.176,14	7.397.034,86	3.331.190,54	16.334.366,52	8.169.844,48	16.191.477,66	
DESPESAS CORRENTES	18.434.356,00	20.789.518,02	3.120.360,25	16.611.339,24	4.178.178,78	3.316.912,54	15.840.379,62	4.949.138,40	15.697.490,76	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.270.048,00	10.435.512,45	2.053.090,76	7.917.887,74	2.517.624,71	2.053.090,76	7.917.887,74	2.517.624,71	7.781.791,88	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	38.946,00	38.946,00	-	-	38.946,00	-	-	38.946,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.125.362,00	10.315.059,57	1.067.269,49	8.693.451,50	1.621.608,07	1.263.821,78	7.922.491,88	2.392.567,69	7.915.698,88	
DESPESAS DE CAPITAL	6.069.855,00	3.714.692,98	16.128,00	495.836,90	3.218.856,08	14.278,00	493.986,90	3.220.706,08	493.986,90	
INVESTIMENTOS	5.835.676,00	3.500.224,50	16.128,00	495.836,90	3.004.387,60	14.278,00	493.986,90	3.006.237,60	493.986,90	
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.200,00	489,48	-	-	489,48	-	-	489,48	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	213.979,00	213.979,00	-	-	213.979,00	-	-	213.979,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.136.488,25	17.107.176,14	7.397.034,86	3.331.190,54	16.334.366,52	8.169.844,48	16.191.477,66	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.136.488,25	17.107.176,14	7.397.034,86	3.331.190,54	16.334.366,52	8.169.844,48	16.191.477,66	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.136.488,25	17.107.176,14	-	3.331.190,54	16.334.366,52	-	16.191.477,66	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 29/11/2021, às 09:26:54.

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa coluna será apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:9902C6C2

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO II - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição							Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	(a-d)	PAGAR PROCESSADOS1 (f)	NÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.136.488,25	17.107.176,14	100,00	7.397.034,86	3.331.190,54	16.334.366,52	100,00	8.169.844,48		
LEGISLATIVA	1.099.890,00	1.099.890,00	110.487,62	676.879,85	3,96	423.010,15	133.716,18	643.029,50	3,94	456.860,50		
Ação Legislativa	1.099.890,00	1.099.890,00	110.487,62	676.879,85	3,96	423.010,15	133.716,18	643.029,50	3,94	456.860,50		
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ADMINISTRAÇÃO	1.976.230,00	1.976.230,00	195.331,83	1.010.175,25	5,90	966.054,75	196.508,27	992.991,83	6,08	983.238,17		
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	1.417.275,00	1.417.275,00	164.180,77	841.546,65	4,92	575.728,35	162.762,21	827.954,23	5,07	589.320,77		
Administração Financeira	558.955,00	558.955,00	31.151,06	168.628,60	0,99	390.326,40	33.746,06	165.037,60	1,01	393.917,40		
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Policimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	836.603,00	836.603,00	70.251,00	356.148,15	2,08	480.454,85	71.945,24	356.148,15	2,18	480.454,85		
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Assistência Comunitária	836.603,00	836.603,00	70.251,00	356.148,15	2,08	480.454,85	71.945,24	356.148,15	2,18	480.454,85		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.828.100,00	1.828.100,00	323.149,14	1.310.672,59	7,66	517.427,41	323.149,14	1.310.672,59	8,02	517.427,41		
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Previdência do Regime Estatutário	1.828.100,00	1.828.100,00	323.149,14	1.310.672,59	7,66	517.427,41	323.149,14	1.310.672,59	8,02	517.427,41		
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SAÚDE	7.060.152,00	8.153.534,77	1.219.443,43	7.169.147,81	41,91	984.386,96	1.416.942,63	6.493.911,21	39,76	1.659.623,56		
Atenção Básica	765.894,00	851.543,94	160.248,40	557.658,37	3,26	293.885,57	160.248,40	557.658,37	3,41	293.885,57		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.336.035,00	5.193.893,25	598.722,52	4.819.110,98	28,17	374.782,27	698.629,65	4.298.105,54	26,31	895.787,71		
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Vigilância Epidemiológica	35.350,00	40.208,24	6.984,80	29.426,35	0,17	10.781,89	6.984,80	29.426,35	0,18	10.781,89		
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	1.922.873,00	2.067.889,34	453.487,71	1.762.952,11	10,31	304.937,23	551.079,78	1.608.720,95	9,85	459.168,39		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
EDUCAÇÃO	6.788.951,00	6.263.243,37	835.201,34	4.335.674,68	25,34	1.927.568,69	826.339,58	4.318.419,49	26,44	1.944.823,88		
Ensino Fundamental	6.087.556,00	5.885.430,33	832.382,22	4.314.758,71	25,22	1.570.671,62	824.123,77	4.298.690,26	26,32	1.586.740,07		
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	701.395,00	377.813,04	2.819,12	20.915,97	0,12	356.897,07	2.215,81	19.729,23	0,12	358.083,81	
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	27.270,00	13.940,20	-	-	-	13.940,20	-	-	-	13.940,20	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	27.270,00	13.940,20	-	-	-	13.940,20	-	-	-	13.940,20	
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	2.684.175,00	2.703.683,65	354.077,16	1.840.842,05	10,76	862.841,60	332.055,66	1.815.679,41	11,12	888.004,24	
Infra-Estrutura Urbana	2.623.575,00	2.679.600,11	354.077,16	1.840.842,05	10,76	838.758,06	332.055,66	1.815.679,41	11,12	863.920,70	
Serviços Urbanos	60.600,00	24.083,54	-	-	-	24.083,54	-	-	-	24.083,54	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	151.500,00	6.202,28	-	-	-	6.202,28	-	-	-	6.202,28	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	151.500,00	6.202,28	-	-	-	6.202,28	-	-	-	6.202,28	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	456.500,00	14.613,93	-	-	-	14.613,93	-	-	-	14.613,93	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	456.500,00	14.613,93	-	-	-	14.613,93	-	-	-	14.613,93	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	30.300,00	18.610,00	-	-	-	18.610,00	-	-	-	18.610,00	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	30.300,00	18.610,00	-	-	-	18.610,00	-	-	-	18.610,00	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	659.530,00	671.220,00	20.318,73	151.626,39	0,89	519.593,61	20.265,84	147.504,97	0,90	523.715,03	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	659.530,00	671.220,00	20.318,73	151.626,39	0,89	519.593,61	20.265,84	147.504,97	0,90	523.715,03	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	530.300,00	530.300,00	-	-	-	530.300,00	-	-	-	530.300,00	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	530.300,00	530.300,00	-	-	-	530.300,00	-	-	-	530.300,00	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	374.710,00	388.039,80	8.228,00	256.009,37	1,50	132.030,43	10.268,00	256.009,37	1,57	132.030,43	-
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	374.710,00	388.039,80	8.228,00	256.009,37	1,50	132.030,43	10.268,00	256.009,37	1,57	132.030,43	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	24.504.211,00	24.504.211,00	3.136.488,25	17.107.176,14	100,00	7.397.034,86	3.331.190,54	16.334.366,52	100,00	8.169.844,48	-

FONTE: Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:6BD545D9

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição								Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.651.527,93	2.212.874,01	1.619.805,21	2.024.705,90	1.725.222,79	1.790.566,41	1.608.982,91	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.726,68	52.906,32	28.491,82	37.905,11	37.950,99	41.053,20	42.704,36	
IPTU	-	-	130,00	1.084,07	-	-	-	
ISS	6.385,61	5.581,00	8.608,20	10.053,22	13.887,03	10.570,57	10.992,37	
ITBI	-	363,18	-	150,00	-	-	-	
IRRF	25.341,07	46.962,14	19.333,62	22.925,71	23.225,88	30.152,23	31.511,99	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	420,00	3.692,11	838,08	330,40	200,00	
Contribuições	1.677,49	2.854,39	3.689,72	717,59	2.679,11	1.893,74	1.543,68	
Receita Patrimonial	131,92	141,53	88,28	83,19	343,99	552,88	1.654,49	
Rendimentos de Aplicação Financeira	131,92	141,53	88,28	83,19	234,31	552,88	1.654,49	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	109,68	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	

Transferências Correntes	1.617.991,84	2.156.971,77	1.587.535,39	1.986.000,01	1.684.248,70	1.747.066,59	1.563.080,38
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-Parte do ICMS	141.406,95	186.276,20	155.391,49	144.653,08	157.570,77	120.974,83	133.119,68
Cota-Parte do IPVA	3.600,56	2.991,19	2.559,57	4.808,40	4.719,26	8.314,87	7.868,11
Cota-Parte do ITR	34,75	47,52	12,13	-	58,20	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	3.866,75	-	632,18	316,09	316,09	316,09
Transferências da LC 61/1989	167,17	175,83	132,23	108,16	128,43	128,82	124,50
Transferências do FUNDEB	368.036,32	395.362,22	336.647,75	454.894,48	333.952,75	418.681,59	167.660,38
Outras Transferências Correntes	256.409,75	303.317,05	173.324,22	175.714,27	379.690,05	354.142,95	239.009,96
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	213.669,02	249.569,19	214.974,28	269.968,47	193.088,36	193.096,41	229.620,21
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	197.955,57	215.091,91	214.974,28	269.968,47	193.088,36	193.096,41	229.620,21
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	15.713,45	34.477,28	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.437.858,91	1.963.304,82	1.404.830,93	1.754.737,43	1.532.134,43	1.597.470,00	1.379.362,70
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.578.647,53	1.915.002,65	1.670.737,67	2.321.262,18	1.766.287,14	21.885.622,33	21.667.931,00
Receita Tributária	40.484,19	47.454,50	33.514,18	43.598,68	41.890,49	479.680,52	804.400,00
IPTU	-	480,00	-	-	-	1.694,07	60.648,00
ISS	10.317,68	17.395,96	10.097,07	10.604,44	11.217,72	125.710,87	212.804,00
ITBI	-	-	-	-	-	513,18	31.921,00
IRRF	29.966,51	29.578,54	23.417,11	32.994,24	30.522,77	345.931,81	435.185,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200,00	-	-	-	150,00	5.830,59	63.842,00
Receita de Contribuições	2.017,51	2.234,38	72,26	49,72	354,29	19.783,88	15.150,00
Receita Patrimonial	933,58	1.818,70	1.544,15	2.853,84	3.246,42	13.392,97	65.650,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	933,58	1.806,40	1.543,64	2.853,84	3.246,42	13.270,48	55.550,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	12,30	0,51	-	-	122,49	10.100,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.533.025,87	1.863.495,07	1.635.607,08	2.274.759,94	1.720.795,94	21.370.578,58	20.696.881,00
Cota-Parte do FPM	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	9.501.028,00
Cota-Parte do ICMS	153.126,18	68.905,88	152.818,92	171.199,13	160.774,66	1.746.217,77	1.616.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.904,46	10.772,33	8.403,93	5.786,55	1.675,33	67.404,56	52.071,00
Cota-Parte do ITR	25,45	6,13	86,05	448,34	363,57	1.082,14	11.100,00
Transferências da LC 87/1996	316,09	316,09	316,09	316,09	316,09	7.027,65	3.030,00
Transferências da LC 61/1989	114,22	131,92	110,92	131,99	135,85	1.590,04	9.191,00
Transferências do FUNDEB	306.418,71	302.217,24	331.731,98	303.351,07	306.950,88	4.025.905,37	4.355.625,00
Outras Transferências Correntes	189.319,21	281.733,80	183.171,29	1.040.413,40	411.359,94	3.987.605,89	5.148.836,00
Outras Receitas Correntes	2.186,38	-	-	-	-	2.186,38	85.850,00
DEDUÇÕES (II)	206.190,57	182.929,90	222.374,53	184.952,13	200.071,53	2.560.504,60	2.822.547,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	206.190,57	182.929,90	222.374,53	184.952,13	200.071,53	2.510.313,87	2.822.547,00
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	50.190,73	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.372.456,96	1.732.072,75	1.448.363,14	2.136.310,05	1.566.215,61	19.325.117,73	18.845.384,00

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:377AD41C

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição		Em Reais
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.659.758,00	18.021.220,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	804.400,00	395.047,52
IPTU	60.648,00	1.694,07
ISS	212.804,00	113.744,26
ITBI	31.921,00	150,00
IRRF	435.185,00	273.628,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.842,00	5.830,59
Contribuições	15.150,00	15.252,00
Receita Patrimonial	65.650,00	13.119,52
Aplicações Financeiras (II)	55.550,00	12.997,03
Outras Receitas Patrimoniais	10.100,00	122,49
Transferências Correntes	20.688.708,00	17.595.614,97
Cota-Parte do FPM	6.934.618,00	7.623.168,07
Cota-Parte do ICMS	1.380.670,00	1.118.773,90
Cota-Parte do IPVA	41.657,00	60.812,81
Cota-Parte do ITR	8.880,00	799,94
Transferências da LC 87/1996	3.030,00	3.160,90
Transferências da LC 61/1989	9.191,00	1.247,04
Transferências do FUNDEB	4.355.625,00	3.262.506,83
Outras Transferências Correntes	7.955.037,00	5.525.145,48
Demais Receitas Correntes	85.850,00	2.186,38
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	85.850,00	2.186,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.604.208,00	18.008.223,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.069.855,00	250.000,00
Operações de Crédito (VI)	151.500,00	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	90.900,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	60.600,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	30.300,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	5.776.955,00	250.000,00
Convênios	303.000,00	-
Outras Transferências de Capital	5.473.955,00	250.000,00
Outras Receitas de Capital	50.500,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	50.500,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.827.455,00	250.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.431.663,00	18.258.223,36

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA							
	DOTAÇÃO	Até o Bimestre/2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES	19.776.488,02	15.939.584,39	15.202.475,12	15.059.586,26	-	-	-	

(XIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	9.696.192,45	7.392.256,14	7.392.256,14	7.256.160,28	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	38.946,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.041.349,57	8.547.328,25	7.810.218,98	7.803.425,98	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.737.542,02	15.939.584,39	15.202.475,12	15.059.586,26	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.627.832,98	490.711,90	488.861,90	488.861,90	-	-	-
Investimentos	3.413.364,50	490.711,90	488.861,90	488.861,90	-	-	-
Inversões Financeiras	489,48	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	489,48	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	213.979,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.413.853,98	490.711,90	488.861,90	488.861,90	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-						
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	23.151.396,00	16.430.296,29	15.691.337,02	15.548.448,16	-	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	2.709.775,20
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.733.539,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	12.997,03
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.722.772,23
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	814.054,00

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.073.957,98	2.073.957,98
DEDUÇÕES (XXIX)	858.529,94	1.048.743,69
Disponibilidade de Caixa	858.529,94	1.048.743,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	858.529,94	1.048.743,69
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.215.428,04	1.025.214,29
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		190.213,75
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX +	190.213,75	

XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	177.216,72
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:5A5A95FA

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 11ª Edição	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	740.558,00	389.216,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	60.648,00	1.694,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	31.921,00	150,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	212.804,00	113.744,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	435.185,00	273.628,60
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.201.292,71	10.905.229,05
2.1- Cota-Parte FPM	9.501.028,00	9.420.473,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.501.028,00	9.420.473,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	1.616.000,00	1.418.534,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.191,00	1.247,04
2.4- Cota-Parte ITR	11.100,00	999,87
2.5- Cota-Parte IPVA	60.812,81	60.812,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.160,90	3.160,90
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.941.850,71	11.294.445,98
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.239.626,36	2.180.413,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	745.836,32	643.197,87
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.355.630,79	3.262.512,62
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.355.630,79	3.262.512,62
6.1.1- Principal	4.355.625,00	3.262.506,83
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5,79	5,79
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.115.998,64	1.082.093,20
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.262.512,62

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.577.539,00	3.902.955,46	3.902.955,46	3.766.859,60	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	4.577.539,00	3.902.955,46	3.902.955,46	3.766.859,60	-
11- OUTRAS DESPESAS	85.345,00	26.878,72	26.878,72	25.378,72	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	85.345,00	26.878,72	26.878,72	25.378,72	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.662.884,00	3.929.834,18	3.929.834,18	3.792.238,32	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.902.955,46	3.902.955,46	3.766.859,60	-	-
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.929.834,18	3.929.834,18	3.792.238,32	-	-
15- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAF	-	-	-	-	-
16- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT	-	-	-	-	-
17- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.283.758,83	3.902.955,46	3.902.955,46	119,63
20 - 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	326.251,26	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	60.595,00	9.315,97	8.129,23	8.129,23	-
24.1- Creche	25.750,00	1.855,00	1.855,00	1.855,00	-
24.2- Pré-escola	34.845,00	7.460,97	6.274,23	6.274,23	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	107.060,00	1.435,00	1.435,00	1.435,00	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	167.655,00	10.750,97	9.564,23	9.564,23	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.939.398,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.082.093,20
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.857.305,21
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR VALOR %

	EXIGIDO (x)	APLICADO (w)	APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.823.611,50	2.857.305,21	25,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	753.070,00	179.570,70
35.1- Salário-Educação	198.970,00	81.574,36
35.2- PDDE	10.605,00	-
35.3- PNAE	152.510,00	71.560,00
35.4 - PNATE	50.500,00	25.615,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	340.485,00	820,54
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	101.000,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	854.070,00	179.570,70

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	317.218,04	11.600,00	11.600,00	11.600,00	-
41.1- Creche	19.582,67	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	297.635,37	11.600,00	11.600,00	11.600,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.115.486,33	383.489,53	367.421,08	364.721,08	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.432.704,37	395.089,53	379.021,08	376.321,08	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM	6.263.243,37	4.335.674,68	4.318.419,49	4.178.123,63	-

EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)					
47.1- Despesas Correntes	5.647.862,28	4.298.961,89	4.281.706,70	4.141.410,84	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.646.305,29	3.906.576,75	3.906.576,75	3.770.480,89	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.001.556,99	392.385,14	375.129,95	370.929,95	-
47.2- Despesas de Capital	615.381,09	36.712,79	36.712,79	36.712,79	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	615.381,09	36.712,79	36.712,79	36.712,79	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	14.088,89			34,23	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.262.512,62			81.589,84	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.792.238,32			84.660,00	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(515.636,81)			(3.035,93)	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.131.051,66			4.213,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	597.392,90			-	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.021,95			1.177,07	

FONTE: Sistema: Ícone WinSep. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 29/11/2021, às 09:30:57.

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

Código Identificador:1C35CE3F

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 5º BIMESTRE 2021 -ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição				RS 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	740.558,00	740.558,00	389.216,93	52,56%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.648,00	60.648,00	1.694,07	2,79%
IPTU	60.648,00	60.648,00	1.694,07	2,79%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	31.921,00	31.921,00	150,00	0,47%
ITBI	31.921,00	31.921,00	150,00	0,47%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	212.804,00	212.804,00	113.744,26	53,45%
ISS	212.804,00	212.804,00	113.744,26	53,45%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	435.185,00	435.185,00	273.628,60	62,88%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.369.873,00	9.084.044,78	8.807.962,66	96,96%
Cota-Parte FPM	6.934.618,00	7.623.168,07	7.623.168,07	100,00%
Cota-Parte ITR	8.880,00	8.880,00	799,94	9,01%
Cota-Parte IPVA	41.657,00	60.812,81	60.812,81	100,00%

Cota-Parte ICMS				1.380.670,00	1.380.670,00	1.118.773,90	81,03%		
Cota-Parte IPI-Exportação				7.353,00	7.353,00	1.247,04	16,96%		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-3.305,00	3.160,90	3.160,90	100,00%		
Desoneração ICMS - LC 87/1996				-3.305,00	3.160,90	3.160,90	100,00%		
Outras				0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)				9.110.431,00	9.824.602,78	9.197.179,59	93,61%		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	3.259.270,00	4.031.766,70	3.782.838,63	93,83%	3.751.059,59	93,04%	3.749.859,59	93,01%	
Despesas Correntes	3.244.120,00	4.016.616,70	3.779.363,63	94,09%	3.747.584,59	93,30%	3.746.384,59	93,27%	
Despesas de Capital	15.150,00	15.150,00	3.475,00	22,94%	3.475,00	22,94%	3.475,00	22,94%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.010,00	1.010,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas Correntes	1.010,00	1.010,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.260.280,00	4.032.776,70	3.782.838,63	93,80%	3.751.059,59	93,01%	3.749.859,59	92,98%	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.782.838,63	3.751.059,59	3.749.859,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.782.838,63	3.751.059,59	3.749.859,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.379.576,94		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.379.576,94		

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.403.261,69	2.371.482,65	2.370.282,65	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,13	40,78		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Inscritos sem q=	Valor inscrito em RP considerado no Limite Total de (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP (u)	Diferença entre o valor aplicado além cancelados ou prescritos do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)											
Empenhos de 2019 (regra nova)											
Empenhos de 2018											
Empenhos de 2017											
Empenhos de 2016 e anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	1º e 2º DA LC 141/2012 Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.727.000,00	2.892.090,94	2.841.590,94	98,25%
Proveniente da União	2.676.500,00	2.841.590,94	2.841.590,94	100,00%
Proveniente dos Estados	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00%
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.727.000,00	2.892.090,94	2.841.590,94	98,25%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	765.894,00	851.543,94	557.658,37	65,49%	557.658,37	65,49%	557.658,37	65,49%	
Despesas Correntes	750.958,00	834.640,23	553.670,66	66,34%	553.670,66	66,34%	553.670,66	66,34%	
Despesas de Capital	14.936,00	16.903,71	3.987,71	23,59%	3.987,71	23,59%	3.987,71	23,59%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	1.076.765,00	1.162.126,55	1.036.272,35	89,17%	547.045,95	47,07%	547.045,95	47,07%	
Despesas Correntes	1.070.705,00	1.156.066,55	1.036.272,35	89,64%	547.045,95	47,32%	547.045,95	47,32%	
Despesas de Capital	6.060,00	6.060,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	35.350,00	40.208,24	29.426,35	73,18%	29.426,35	73,18%	29.426,35	73,18%	
Despesas Correntes	35.350,00	40.208,24	29.426,35	73,18%	29.426,35	73,18%	29.426,35	73,18%	
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.921.863,00	2.066.879,34	1.762.952,11	85,30%	1.608.720,95	77,83%	1.607.336,95	77,77%	
Despesas Correntes	1.068.580,00	1.722.199,14	1.575.940,61	91,51%	1.421.709,45	82,55%	1.420.325,45	82,47%	
Despesas de Capital	853.283,00	344.680,20	187.011,50	54,26%	187.011,50	54,26%	187.011,50	54,26%	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.799.872,00	4.120.758,07	3.386.309,18	82,18%	2.742.851,62	66,56%	2.741.467,62	66,53%	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	765.894,00	851.543,94	557.658,37	65,49%	557.658,37	65,49%	557.658,37	65,49%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.336.035,00	5.193.893,25	4.819.110,98	92,78%	4.298.105,54	82,75%	4.296.905,54	82,73%	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.350,00	40.208,24	29.426,35	73,18%	29.426,35	73,18%	29.426,35	73,18%	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.922.873,00	2.067.889,34	1.762.952,11	85,25%	1.608.720,95	77,80%	1.607.336,95	77,73%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.060.152,00	8.153.534,77	7.169.147,81	87,93%	6.493.911,21	79,65%	6.491.327,21	79,61%	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.799.872,00	4.120.758,07	3.386.309,18	82,18%	2.742.851,62	66,56%	2.741.467,62	66,53%	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.260.280,00	4.032.776,70	3.782.838,63	93,80%	3.751.059,59	93,01%	3.749.859,59	92,98%	

FONTE: Sistema: Ícone WinScp. Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Emissão: 29/11/2021, às 09:31:56.

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1025EB97

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2021 – BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		24.915.239,00
Previsão Atualizada		24.925.441,00
Receitas Realizadas	3.702.525,66	16.173.954,00
Déficit Orçamentário	160.412,52	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		24.504.211,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		24.504.211,00
Despesas Empenhadas	3.136.488,25	17.107.176,14
Despesas Liquidadas	3.331.190,54	16.334.366,52
Superávit Orçamentário		-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.136.488,25	17.107.176,14
Despesas Liquidadas	3.331.190,54	16.334.366,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		19.325.117,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	814.054,00	2.722.772,23	334%	
Resultado Primário	2.733.539,00	2.709.775,20	99%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.857.305,21	25%	25,30%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.902.955,46	70%	119,6%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.751.059,59	15%	40,78%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
FONTE:			

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:BF58CC32

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

MUNICÍPIO RAFAEL GODEIRO/RN - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

5º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 13 (MDF) / Anexo 39 (TCE/RN) (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			em Reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	O
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA:

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:316E5862

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
CHEFIA DE GABINETE DECRETO MUNICIPAL Nº 065, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Rodolfo Fernandes, e

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela nº 761/2020, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
	2003 - Secretaria Municipal de Finanças				
		2.4 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
			746 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 2.000,00
			Total da Ação:		R\$ 2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 2.000,00
	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo				
		2.23 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura			
			783 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 60.000,00
			Total da Ação:		R\$ 60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 60.000,00
	2008 - Secretaria Municipal de Agricultura				
		2.67 - Manutenção dos veículos e Maquinas da Secretaria Mun. de Agricultura.			
			934 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00
			Total da Ação:		R\$ 20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 20.000,00

			Orçamentária:		20.000,00
3 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes					
	3002 - Fundo Mun. de Saúde de Rodolfo Fernandes				
		2.38 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Sanemaento			
			1423 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 12110000	R\$ 30.000,00
			Total da Ação:		R\$ 30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 30.000,00
4 - Fundo Mun. de Assistencia Social de Rodolfo Fernandes					
	4002 - Fundo Municipal de Assistencia Social				
		2.57 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV			
			870 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 6.000,00
			Total da Ação:		R\$ 6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 6.000,00

Valor total: R\$ 118.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 42 e43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

2 Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes					
	2003 Secretaria Municipal de Finanças				
		2.4 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças			
			991 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 1.000,00
			Total da Ação:		R\$ 1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 1.000,00
	2006 Secretaria Municipal de Educação				

		2.13 - Manutenção do Ensino Fundamental			
			1051 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 11110000	R\$ 20.000,00
			Total da Ação:		R\$ 20.000,00
		2.14 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
			1078 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 11110000	R\$ 10.000,00
			Total da Ação:		R\$ 10.000,00
		2.15 - Transporte Escolar - Ensino Médio			
			1081 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
			1088 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
			Total da Ação:		R\$ 10.000,00
		2.18 - Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)			
			1127 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11110000	R\$ 10.000,00
			Total da Ação:		R\$ 10.000,00
		2.7 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
			1017 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11110000	R\$ 20.000,00
			Total da Ação:		R\$ 20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 70.000,00
	2007 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo				
		1.3 - Obras de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas			
			767 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00
			1025 - 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
			Total da Ação:		R\$ 25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 25.000,00
	2014 - Sec. Mun. de Cultura, Comunicação e Turismo				
		2.65 - Realização de Eventos Culturais, Turísticos e Comemorativos			

			1265 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 15.000,00
			Total da Ação:		R\$ 15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 15.000,00
	2015				
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
		2.36	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
			1165 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 10010000	R\$ 1.000,00
			Total da Ação:		R\$ 1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 1.000,00
4 - Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes					
	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social				
		2.48	Manutenção do Conselho Tutelar		
			1383 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 10010000	R\$ 6.000,00
			Total da Ação:		R\$ 6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 6.000,00

Valor total: R\$ 118.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho, em 29 de novembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

CPF 022.505.704-26

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:79258318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021 PE

1ª Republicação

Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula n.º.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0013/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes CNPJ: 08.153.819/0001-09 JOSÉ FLÁVIO MORAIS Prefeito do Município Contratante	Alan Cassio Monteiro Medeiros Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN CPF: 073.907.414-81 TESTEMUNHA
--	--

Empresa Detentora Da Ata

JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO

CNPJ: 35.643.501/0001-70

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2021 PE

JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO (35.643.501/0001-70)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	4965 - ALICATE PARA ELETRICISTA 8POL3 TRAMONTINA	UNID	1	32,50	32,50
2	4966 - ALÇA PREFORMADA PARA CABO MULTIPLEXADO GERDAU	UNID	50	4,15	207,50
3	4967 - AMARRAÇÃO REX GALVANIZADA 1 ROLDANA MONFORT	UNID	40	17,37	694,80
4	4968 - AMPERÍMETRO DIGITAL HF TRAMONTINA	UNID	1	93,50	93,50
5	1932 - ARRUELA QUADRADA CALVO GERDAU	UNID	50	1,92	96,00
6	1933 - ASTRA DE ATERRAMENTO 3/4" X 2.4MTS OLIVO	UNID	50	33,75	1.687,50
8	1935 - BOCAL SOQUETE E27 COM RABIXO SORTE LUZ	UNID	100	4,48	448,00
9	1936 - BOTA BOTINA DE SEGURANÇA PAR KALA	UNID	1	64,90	64,90
10	1937 - BRAÇADEIRA AJUSTAVEL PARA POSTE SORTE LUZ	UNID	50	28,50	1.425,00
11	1938 - BRAÇO RETO DE 1M SORTE LUZ	UNID	50	39,70	1.985,00
12	1939 - BUCHA DE 10MM wurth	UNID	50	0,37	18,50
13	1940 - BUCHA DE 12MM wurth	UNID	50	0,60	30,00
14	1941 - BUCHA DE 6MM wurth	UNID	100	0,25	25,00
15	4969 - CABO ANTI FURTO MONFORT	METRO	50	15,00	750,00
16	1943 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX 2X16MM LUZZANO	METRO	700	8,95	6.265,00
17	1944 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX 4X16MM LUZZANO	METRO	200	15,40	3.080,00
18	1945 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX 4X35MM LUZZANO	METRO	100	37,17	3.717,00
19	1946 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM SILL	METRO	700	2,20	1.540,00
20	1947 - CABO FLEXÍVEL 2,50MM SILL	METRO	700	3,20	2.240,00
21	1948 - CABO FLEXÍVEL 4MM SILL	METRO	600	5,20	3.120,00
22	1949 - CABO FLEXÍVEL 6MM SILL	METRO	500	7,49	3.745,00
23	1950 - CABO FLEXÍVEL PARALELO 2,5MM LUZZANO	METRO	500	5,00	2.500,00
24	1951 - CABO FLEXÍVEL PARALELO 4MM LUZZANO	METRO	200	8,50	1.700,00
25	1952 - CABO PP 2X10MM LUZZANO	METRO	50	18,00	900,00
26	1954 - CABO PP 2X4MM LUZZANO	UNID	50	10,00	500,00
27	1955 - CABO PP 2X6MM LUZZANO	METRO	50	15,90	795,00
28	1956 - CABO PP 3X10MM LUZZANO	METRO	50	40,50	2.025,00
29	1958 - CABO PP 3X4MM LUZZANO	METRO	50	18,40	920,00
30	1959 - CABO PP 3X6MM LUZZANO	METRO	50	26,20	1.310,00
31	1960 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO PLASTILIT	UNID	10	5,58	55,80
32	1961 - CAIXA DE LUZ 3X3 OCTOGONAL PVC TRAMONTINA	UNID	10	4,50	45,00
33	1962 - CAIXA DE LUZ 4X2 OCTOGONAL PVC TRAMONTINA	UNID	20	1,30	26,00
34	1963 - CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFASE COM LENTE DE GRAU COMPLETA TAFF	UNID	20	230,00	4.600,00
35	1964 - CAIXA DE REFLETOR DE 250W TASCHIBRA	UNID	10	65,00	650,00
36	1965 - CAIXA DE REFLETOR DE 400W TASCHIBRA	UNID	10	68,30	683,00
37	1966 - CAIXA TERMOPLASTICA PARA MEDIDOR DE ENERGIA MONOFASICA COMPLETO TAFF	UNID	10	75,00	750,00
39	1974 - CANALETA COM FITA AUTO ADESIVA 20X10 BRANCA DURIN	UNID	20	8,00	160,00
40	1977 - CANDUITE DE PVC 5/8" TRAMONTINA	METRO	100	1,50	150,00
41	1978 - CANDUITE DE PVC 1/2" TRAMONTINA	METRO	100	1,19	119,00
42	1980 - CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X30A COM DISJUNTOR SOPRANO	UNID	10	243,70	2.437,00
43	1981 - CHAVE INGLESA 10" TRAMONTINA	UNID	1	46,00	46,00

44	1982 - CINTO PARAQUEDISTA DE 5 PONTOS PARA ELETRICISTA FACINTOS	UNID	1	583,50	583,50
45	1983 - CONDUTORES FLEXÍVEL CDPF LUZZANO	UNID	50	4,00	200,00
46	1984 - CONE DE SINALIZAÇÃO DE PVC 50CM PRETO E AMARELO THOMPSON	UNID	20	44,00	880,00
47	1985 - CONECTOR CUNHA TIPO DERIVAÇÃO REXX	UNID	30	6,00	180,00
48	1986 - CONECTOR DE CUNHA REXX	UNID	30	6,00	180,00
49	1987 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE wurth	UNID	50	28,00	1.400,00
50	1988 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP wurth	UNID	50	35,50	1.775,00
51	1989 - CONECTOR DE HASTE ATERRAMENTO 3/4 wurth	UNID	50	4,90	245,00
52	1990 - CONECTOR PARALELO EM ALUMÍNIO 1 PARAFUSO wurth	UNID	50	13,50	675,00
53	1991 - CURVA DE ELETRODUTO PVC 180° 5/8" KRONA	UNID	10	6,00	60,00
54	1992 - CURVA DE ELETRODUTO PVC 180° 3/4" KRONA	UNID	10	7,00	70,00
55	1993 - CURVA DE ELETRODUTO PVC 90° 5/8" KRONA	UNID	50	3,00	150,00
56	1994 - CURVA DE ELETRODUTO PVC 90° 1/2" KRONA	UNID	50	2,61	130,50
57	1995 - CURVA DE ELETRODUTO PVC 90° 3/4" KRONA	UNID	50	3,69	184,50
58	1996 - CURVA ELETRODUTO PVC 180° 1/2" KRONA	UNID	50	3,76	188,00
59	4970 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100A SOPRANO	UNID	10	152,70	1.527,00
60	1998 - DISJUNTOR TRIPOLAR 150A SOPRANO	UNID	10	310,00	3.100,00
67	2005 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20A SOPRANO	UNID	10	14,25	142,50
68	2006 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40A SOPRANO	UNID	10	21,88	218,80
69	2007 - DISJUNTOR UNIPOLAR 60A SOPRANO	UNID	10	32,92	329,20
74	2012 - ESPORA DE ELETRICISTA PAR FACINTOS	UNID	2	151,88	303,76
89	2027 - INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA COM CAIXA EXTERNA 10A TRAMONTINA	UNID	100	18,50	1.850,00
90	2028 - INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA COM CAIXA EXTERNA 20A TRAMONTINA	UNID	100	22,00	2.200,00
92	2030 - LAMPADA ELETRÔNICA 15W TASCHIBRA	UNID	170	9,93	1.688,10
106	2044 - LAMPADA VAPOR METAUCO COR AZUL 250W SORTE LUZ	UNID	100	110,00	11.000,00
107	2045 - LAMPADA VAPOR METAUCO COR ROSA 250W SORTE LUZ	UNID	50	110,00	5.500,00
108	2046 - LAMPADA VAPOR METAUCO COR VERDE 250W SORTE LUZ	UNID	50	110,00	5.500,00
115	2055 - LUVA ISOLANTE PARA ELETRICISTA CLASSE 6.9 ORION	UNID	4	465,20	1.860,80
117	2057 - OLHAL PARA PARAFUSO wurth	UNID	50	27,50	1.375,00
121	2061 - PARAFUSO GALVANIZADO wurth	UNID	50	4,00	200,00
127	2067 - PORCA OLHAL M16 PARA PARAFUSO GERDAU	UNID	100	3,00	300,00
128	2068 - PORCA QUADRADA CALVO GERDAU	UNID	50	4,00	200,00
130	2070 - PROLONGADOR 2P+T 20A TRAMONTINA	UNID	50	7,89	394,50
131	2071 - QUADRO DE IMBUTIR PARA 16 DISJUNTOR MONOFÁSICO KRONA	UNID	30	60,70	1.821,00
132	2072 - QUADRO DE IMBUTIR PARA 4 DISJUNTOR MONOFÁSICO KRONA	UNID	30	26,49	794,70
133	2073 - QUADRO DE IMBUTIR PARA 8 DISJUNTOR MONOFÁSICO KRONA	UNID	30	46,11	1.383,30
146	2088 - SAPATILHA WONDER	UNID	50	38,00	1.900,00
148	2090 - SOQUETE FLUORESCENTE DESTARTES SORTE LUZ	UNID	50	6,00	300,00
151	2093 - TALABARTE DE POSICIONAMENTO NR10 COM REGULADOR DE DISTANCIA FACINTOS	UNID	3	345,48	1.036,44
155	2097 - TOMADA DUPLA SISTEMA 20A TRAMONTINA	UNID	200	21,99	4.398,00
159	2101 - UNIFORME ELETRICISTA RETARDANTE ANTI CHAMAS NR10 COM FAIXA REFLETIVA SOMHAR	UNID	2	450,00	900,00
160	2102 - VARA DE MANOBRA HELITE	UNID	2	1.320,00	2.640,00
162	4977 - TUBO DE LED LUZ DE NATAL TEM EFEITO SNOWFALL OU SNOWLED (EFEITO DE NEVE CAINDO) USADO TAMBÉM COMO PISCA PISCA DE NATAL. TAMBÉM CHAMADO DE CHUVA DE METEORO DE LED OU SHOWER METEOR CHRISTMAS TUBO DE LED LUZ DE NATAL TEM EFEITO SNOWFALL OU SNOWLED (EFEITO DE NEVE CAINDO) USADO TAMBÉM COMO PISCA PISCA DE NATAL. TAMBÉM CHAMADO DE CHUVA DE METEORO DE LED OU SHOWER METEOR	UNID	300	21,11	6.333,00

	CHRISTMAS TASHIBRA				
165	4980 - ABRAÇADEIRA DE NYLON INCOLOR MEDINDO 140 X 3,6 MM PACOTE COM 100 UNIDADES PLASTILIT	UNID	500	6,11	3.055,00
167	6428 - LÂMPADA BULBO LED 3W BOLINHA LUZ COLORIDA E27 TASHIBRA	UNID	400	38,50	15.400,00
168	6429 - LAMPADA VAPOR METAUCO COR VERMELHO 250W TASHIBRA	UNID	30	140,00	4.200,00
173	8034 - FURADEIRA FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 " 220 V, (13MM) 2 VELOCIDADES, MECÂNICAS VARIÁVEIS E REVERSÍVEIS, POTÊNCIA 850W, VELOCIDADE VARIÁVEL 0 A 1100 / 0 A 2700 RPM, VELOCIDADE IMPACTO 0 A 1 8700 / 0 A 45900 IPM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO - AÇO: 1 3MM, MADEIRA: 38MM, CONCRETO: 20MM. EMBREAGEM DE SEGURANÇA, PESO 2,4KG, MANDRIL 1/2", BOTÃO SELETOR DE 2 VELOCIDADES, EMPUNHADURA EMBORRACHADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES BOSCH	UNID	3	624,50	1.873,50
174	8035 - MARTELETE MARTELETE COMBINADO PROFISSIONAL; ALIMENTAÇÃO 220V, 60HZ; POTENCIA MÍNIMA 800 W; COM 3 MODOS DE OPERACAO: SIMPLES IMPACTO; ROTACAO COM IMPACTO, SIMPLES ROTACAO E ROTACAO; TORQUE IGUAIS EM AMBOS SENTIDOS; ENCAIXE SDS PLUS PARA TROCA RAPIDA DA BROCA; GATILHO DE FACIL OPERACAO; BOTAO DE TRAVA; ILUMINACAO DE TRABALHO; POTENCIA: 800W; ROTACAO POR MINUTO: 0-1.100; IMPACTO POR MINUNTO:0-4.500; CAPACIDADES DE FURACAO: METAL:13MM, MADEIRA:32MM E CONCRETO: 24MM; PESO APROXIMADO:2.6KG; ITENS QUE ACOMPANHAM: PUNHO COMPLETO, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE CHAVE DE PARA MANDRIL SDS E MALETA PARA CONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES BOSCH	UNID	3	1.014,10	3.042,30
181	8043 - ABRAÇADEIRAS PARA INSTALAÇÃO DE BRAÇO METALICO TUBULAR EM POSTE DE CONCRETO FIBRASNET	UNID	300	89,00	26.700,00
182	8044 - POSTES DE CONCRETO TIPO DT 7/150 CONCRETO	UNID	20	834,00	16.680,00
183	8045 - POSTES DE CONCRETO TIPO DT 9/300 CONCRETO	UNID	30	1.230,00	36.900,00
Total					225.585,40

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes CNPJ: 08.153.819/0001-09 JOSÉ FLÁVIO MORAIS Prefeito do Município Contratante	Alan Cassio Monteiro Medeiros Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN CPF: 073.907.414-81 TESTEMUNHA
--	--

Empresa Detentora Da Ata

JOAO DE DEUS DE MELO CARVALHO

CNPJ: 35.643.501/0001-70

Publicado por:
 Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:907AFF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0032/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021 PE

1ª Republicação

Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula n.º.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0013/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora da Ata

F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

CNPJ: 23.531.800/0001-34

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão N.º 0013/2021 PE

F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO (23.531.800/0001-34)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
38	1967 - CAIXA TERMOPLASTICA PARA MEDIDOR TRIFASICO COMPLETO inplast	UNID	10	209,14	2.091,40
61	1999 - DISJUNTOR TRIPOLAR 20A SOPRANO	UNID	10	50,90	509,00
62	2000 - DISJUNTOR TRIPOLAR 30A SOPRANO	UNID	10	56,95	569,50
63	2001 - DISJUNTOR TRIPOLAR 40A SOPRANO	UNID	10	63,52	635,20
64	2002 - DISJUNTOR TRIPOLAR 60A SOPRANO	UNID	10	63,52	635,20
65	2003 - DISJUNTOR UNIPOLAR 100A SOPRANO	UNID	10	29,03	290,30
66	2004 - DISJUNTOR UNIPOLAR 10A SOPRANO	UNID	10	12,40	124,00
70	2008 - ELETRODUTO ANTI CHAMAS ROSQUIAVEL 1" TIGRE	UNID	10	25,25	252,50
71	2009 - ELETRODUTO ANTI CHAMAS ROSQUIAVEL 3/4" TIGRE	UNID	10	16,97	169,70
72	2010 - ELETRODUTO ANTI CHAMAS ROSQUIAVEL 1/2" TIGRE	UNID	10	11,95	119,50
73	2011 - ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVEL 8M botafogo	UNID	2	1.650,00	3.300,00
75	2013 - EXTENSÃO FIO COM 10M FC davena	UNID	10	49,99	499,90
76	2014 - FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS ILUMI	UNID	10	39,90	399,00
77	4971 - FIO RIGIDO 4MM BOLA COM 100 METROS Sil	UNID	10	499,00	4.990,00
78	4972 - FIO RIGIDO 6MM BOLA COM 100 METROS Sil	UNID	10	615,94	6.159,40
79	2017 - FITA DUPLA FACE Adere	METRO	20	12,43	248,60
80	2018 - FITA DURAPOX LOCTITE	UNID	50	7,70	385,00
81	2019 - FITA ISOLANTE Foxlux	UNID	50	4,14	207,00
82	2020 - FITA ISOLANTE AUTO FUSAO Foxlux	UNID	50	21,00	1.050,00
83	2021 - INTERRUPTOR COM TOMADA TRAMONTINA	UNID	100	11,40	1.140,00
84	2022 - INTERRUPTOR COM TOMADA 10A COM CAIXA EXTERNA ILUMI	UNID	100	11,90	1.190,00
85	2023 - INTERRUPTOR COM TOMADA 20A COM CAIXA EXTERNA ILUMI	UNID	100	17,80	1.780,00
86	2024 - INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES COM TOMADA TRAMONTINA	UNID	100	13,70	1.370,00
87	2025 - INTERRUPTOR DE TRES SEÇÕES TRAMONTINA	UNID	100	13,40	1.340,00
88	2026 - INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO TRAMONTINA	UNID	100	5,60	560,00
91	2029 - LAMPADA DE EMERGENCIA DE 30 LED intelbras	UNID	10	21,95	219,50
93	2031 - LAMPADA ELETRÔNICA 20W OSRAM	UNID	170	11,00	1.870,00
94	2032 - LAMPADA ELETRÔNICA 25W OSRAM	UNID	170	20,80	3.536,00
95	2033 - LAMPADA ELETRÔNICA 5W OSRAM	UNID	170	6,44	1.094,80
96	2034 - LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 20W OSRAM	UNID	100	6,44	644,00
97	2035 - LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 40W OSRAM	UNID	100	13,05	1.305,00
98	2036 - LAMPADA TURBOLAR LED 12W Dilux	UNID	100	10,95	1.095,00
99	2037 - LAMPADA TURBOLAR LED 15W Dilux	UNID	100	11,94	1.194,00
101	2039 - LAMPADA TURBOLAR LED 40W Dilux	UNID	200	39,40	7.880,00
109	2047 - LUMINARIA ABERTA PADRÃO COSERN E27 Levilux	UNID	10	59,00	590,00
110	2050 - LUMINARIA TARTARUGA PVC TASCHIBRA	UNID	20	17,95	359,00
111	2051 - LUVA COBERTURA ELETRICISTA PAR Levilux	UNID	4	58,63	234,52
112	2052 - LUVA DE ELETRODUTO PVC 5/8" TIGRE	UNID	50	3,95	197,50
113	2053 - LUVA DE ELETRODUTO PVC 1/2" TIGRE	UNID	50	1,81	90,50
114	2054 - LUVA DE ELETRODUTO PVC 3/4" TIGRE	UNID	50	2,06	103,00
118	2058 - PARAFUSO 10MM wurth	UNID	50	1,56	78,00
119	2059 - PARAFUSO 12MM wurth	UNID	50	1,95	97,50
120	2060 - PARAFUSO 6MM wurth	UNID	50	0,56	28,00
122	2062 - PASSA FIO DE AÇO INTERNO 20M Foxlux	UNID	2	17,05	34,10
124	2064 - PLAFONIER COM SOQUETE LOUÇA BRANCO FCE27 TASCHIBRA	UNID	50	5,45	272,50
125	4974 - PLUG 2P+T 10ª TRAMONTINA	UNID	50	3,50	175,00
126	4975 - PLUG 2P+T 20ª TRAMONTINA	UNID	50	6,50	325,00
129	2069 - PROLONGADOR 2P+T 10A TRAMONTINA	UNID	50	5,44	272,00
140	2080 - REATOR VAPOR DE SODIO 70W Intral	UNID	150	35,80	5.370,00
145	2087 - ROLDANA DE LOUÇA Foxlux	UNID	50	8,20	410,00

147	2089 - SOQUETE FLUORESCENTE ANTIBRA Redy	UNID	50	0,90	45,00
149	2091 - SOQUETE FLUORESCENTE TOMADINHA Redy	UNID	50	1,48	74,00
150	2092 - START DE 40W Lorenzetti	UNID	50	2,10	105,00
152	2094 - TAMP A CEGA DE PLÁSTICO 4X2 TRAMONTINA	UNID	50	2,95	147,50
153	2095 - TOMADA DUPLA SIMPLES TRAMONTINA	UNID	100	10,54	1.054,00
154	2096 - TOMADA DUPLA SISTEMA 10A TRAMONTINA	UNID	200	11,68	2.336,00
156	2098 - TOMADA SIMPLES TRAMONTINA	UNID	100	6,76	676,00
157	2099 - TOMADA SISTEMA 10A COM CAIXA EXTERNA SUPER POR QUADRA ILUMI	UNID	100	11,85	1.185,00
158	2100 - TOMADA SISTEMA 20A COM CAIXA EXTERNA SUPER POR QUADRA ILUMI	UNID	100	17,85	1.785,00
175	8036 - MAKYTA BOSCH	UNID	2	443,00	886,00
176	8038 - MÁQUINA DE CORTE PARA TUBULAÇÃO DE LIXA DEIRA BOSCH	UNID	2	419,74	839,48
Total					66.623,10

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora da Ata

F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO

CNPJ: 23.531.800/0001-34

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:5E22CE45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021 PE**1ª Republicação**

Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o

recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) \cdot \frac{N}{365}$	$I = (6/100) \cdot \frac{365}{365}$	I=0,00016438
365	365	

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula nº.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	
Contratante	TESTEMUNHA

EMPRESA DETENTORA DA ATA

D F DE S SILVA

CNPJ: 04.599.190/0001-66

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2021 PE

D F DE S SILVA (04.599.190/0001-66)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
116	4973 - MANGUEIRA LUMINOSA DE LED BRANCA METROS CHIBRALI	METRO	2.000	4,80	9.600,00
123	2063 - PISCA PISCA DE LED 10M CHIBRALI	UNID	500	32,00	16.000,00
161	4976 - LAMPADA ESTROBO FLASH REDONDO / FLASH 6W 220V CHIBRALI	UNID	200	33,00	6.600,00
163	4978 - CASCATA CACHOEIRA (PISCA PISCA CAINDO COMO GOTAS DE AGUA) CHIBRALI	UNID	100	118,00	11.800,00
164	4979 - PISCA PISCA GRÃO DE ARROZ CHIBRALI	UNID	100	32,00	3.200,00
166	6427 - CORDÃO BOLINHAS DE LED COM 20 BOLINHAS CHIBRALI	UNID	100	106,00	10.600,00
Total					57.800,00

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA

Contratante	
-------------	--

Empresa Detentora Da Ata

D F DE S SILVA

CNPJ: 04.599.190/0001-66

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:81F31241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021 PE**1º Republicação**

Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot I=(6/100) \cdot I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula n.º.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0013/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

CONTRATANTE

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Pregoeiro Oficial do Município de

Rodolfo Fernandes/RN

CPF: 073.907.414-81

TESTEMUNHA

EMPRESA DETENTORA DA ATA

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2021 PE

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA (39.673.581/0001-68)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
7	1934 - BASE DE RELE FOTOELETRICO NC10 ALIPLAST	UNID	200	11,40	2.280,00
102	2040 - LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W E27 PCSAN	UNID	420	12,40	5.208,00
103	2041 - LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W ALUDAX	UNID	250	25,90	6.475,00
104	2042 - LAMPADA VAPOR METAUCO 400W ALUDAX	UNID	250	80,00	20.000,00
Total					33.963,00

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

CONTRATANTE

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Pregoeiro Oficial do Município de

Rodolfo Fernandes/RN

CPF: 073.907.414-81

TESTEMUNHA

EMPRESA DETENTORA DA ATA

WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA

CNPJ: 39.673.581/0001-68

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:DF12AD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0035/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021 PE

1ª Republicação

Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM=I \times N \times VP$; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	I=(6/100)	I=0,00016438
365	365	

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula n.º.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0013/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 26.503.796/0001-99

ENCARTE**Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2021 PE****EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (26.503.796/0001-99)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
134	2074 - REATOR ELETRONICO DE 1X20W FORTEC	UNID	70	32,94	2.305,80
135	2075 - REATOR ELETRONICO DE 1X40W FORTEC	UNID	70	37,06	2.594,20
136	2076 - REATOR ELETRONICO DE 2X20W FORTEC	UNID	70	31,06	2.174,20
137	2077 - REATOR ELETRONICO DE 2X40W FORTEC	UNID	70	41,06	2.874,20
138	2078 - REATOR ELETRONICO DE 4X20W FORTEC	UNID	20	72,94	1.458,80
139	2079 - REATOR ELETRONICO DE 4X40W FORTEC	UNID	20	86,94	1.738,80
141	2081 - REATOR VAPOR METAUÇO 250W FORTEC	UNID	30	62,06	1.861,80
142	2082 - REATOR VAPOR METALITO 400W FORTEC	UNID	30	68,44	2.053,20
143	2083 - RELE FOTOELETRICO NA MAPETRON	UNID	300	33,06	9.918,00
169	8030 - REFLETOR DE LED 100 W MTX	UNID	100	111,94	11.194,00
170	8031 - REFLETOR DE LED 50W MTX	UNID	100	84,94	8.494,00
171	8032 - REFLETOR DE LED 200 W MTX	UNID	100	255,94	25.594,00
172	8033 - REFLETOR 300 W MTX	UNID	100	340,94	34.094,00
179	8041 - LUMINÁRIA PUBLICA DE LED PARA POSTE DE RUA 200W BRANCO FRIO CHIP TECNOLÓGICO MTX	UNID	200	280,00	56.000,00
180	8042 - ADPTADOR PARA TOPO DE POSTE 4 PETALAS REAL VIDA	UNID	100	395,00	39.500,00
Total					201.855,00

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 26.503.796/0001-99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2021 PE****1ª Republicação**

Aos trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN., objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para aquisição futura e parcelada de material elétrico destinado a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Rodolfo Fernandes/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) _$	$I=(6/100) _$	I=0,00016438
365	365	

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0013/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula n.º.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0013/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora da Ata

JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI

CNPJ: 26.691.021/0001-94

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0013/2021 PE**JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI (26.691.021/0001-94)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
105	2043 - LAMPADA VAPOR METAUCO COR AMARELO 250W AVANT	UNID	250	100,00	25.000,00
Total					25.000,00

Rodolfo Fernandes/RN, 31/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI

CNPJ: 26.691.021/0001-94

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:6C41F9B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0026/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021 PE**1ª Republicação**

Aos dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o

recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula n.º.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0012/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 17/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora da Ata

E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 34.894.640/0001-04

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0012/2021 PE

E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI (34.894.640/0001-04)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	8181 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO GOL 1.0 L MC4: VOLKSWAGEN - QGU4094.	HORA	60	112,00	6.720,00
7	8186 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO UNO MILLE ECONOMY: FIAT - NNV2184.	HORA	70	110,00	7.700,00
9	8188 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO SPIN 1.8 AT LTZ: CHEV - QGO9057.	HORA	80	113,00	9.040,00
10	8189 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO SAVEIRO TECFORMA AB1: VOLKSWAGEN - QGR7058.	HORA	80	113,00	9.040,00
13	8192 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO GOL 1.0 L MC4: VOLKSWAGEN - QGX7167.	HORA	70	112,00	7.840,00
Total					40.340,00

Rodolfo Fernandes/RN, 17/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora da Ata

E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 34.894.640/0001-04

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:639FBB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021 PE

1º Republicação

Aos dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula nº.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 17/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 04.768.789/0001-86

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0012/2021 PE

UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI (04.768.789/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
29	8208 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA: PA	HORA	80	130,00	10.400,00

	CARREGADEIRA HL 740-9S: HYUNDAI				
30	8209 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA: U80 PLAT: LS TRACTOR.	HORA	70	135,00	9.450,00
32	8211 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA MOTONIVELADORA RG140.B: NEW HOLLAND – 0000000.	HORA	80	135,00	10.800,00
33	8212 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA PA CARREGADEIRA HL 740-9S: HYUNDAI – 0000000.	HORA	80	135,00	10.800,00
35	8214 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 416E: CATERPILLAR – 0000000.	HORA	70	140,00	9.800,00
Total					51.250,00

Rodolfo Fernandes/RN, 17/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	ALAN CASSIO MONTEIRO MEDEIROS
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 04.768.789/0001-86

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:FBAFE67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0028/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021 PE**1ª Republicação**

Aos dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Morais** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM=I \times N \times VP$; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) \times N - I=(6/100) \times N$		I=0,00016438
365	365	

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula n.º.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0012/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 17/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS

CNPJ: 09.638.554/0001-93

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0012/2021 PE

JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS (09.638.554/0001-93)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	8183 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA CG 150 FAN ESI: HONDA - PLACA - NNR7904.	HORA	30	71,00	2.130,00
19	8198 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO CG 160 FAN: HONDA - QGP1577.	HORA	30	70,00	2.100,00
20	8199 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO CG 160 FAN: HONDA - QGP1597.	HORA	30	72,00	2.160,00
21	8200 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO CG 125 TITAN KS: HONDA - MYE0765.	HORA	30	71,00	2.130,00
22	8201 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO CG 125 TITAN KS: HONDA - MXP0859.	HORA	30	71,00	2.130,00
27	8206 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE: 409425-VW - OKC1381	HORA	80	140,00	11.200,00
28	8207 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE: 409425-VW - OKC1391	HORA	80	136,00	10.880,00
34	8213 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÃO CARGO 2629 6X4: FORD - OVZ2536	HORA	80	140,00	11.200,00
36	8215 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA CAMINHÃO CISTERNA 345727-INTERNATIONAL/4400P7 6X4: 345727-INTERNATIONAL - OJZ5222	HORA	80	140,00	11.200,00
Total					55.130,00

Rodolfo Fernandes/RN, 17/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

JOSE WILSON DE ALMEIDA DANTAS

CNPJ: 09.638.554/0001-93

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:BEF9E45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021 PE

1ª Republicação

Aos dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Moraes** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \cdot I=(6/100) \cdot I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula n.º.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 0012/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 17/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI

CNPJ: 20.048.814/0001-03

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão N.º 0012/2021 PE

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI (20.048.814/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total(R\$)
1	8179 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TIPO SPIN 1.8L MT LT: CHEV - OWC6763.	HORA	80	111,00	8.880,00
3	8182 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO KWID	HORA	60	110,00	6.600,00
5	8184 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO KWID 19.	HORA	80	112,00	8.960,00
6	8185 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO KWID 68.	HORA	80	112,00	8.960,00
8	8187 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO TORO FREEDOM MT D4: FIAT - QGN9909.	HORA	70	115,00	8.050,00
12	8191 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO MOBI LIKE: FIAT - QGN8909.	HORA	70	113,00	7.910,00
14	8193 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO DOBLO MODIFICAR AB1: FIAT - NNR6927.	HORA	80	112,00	8.960,00
16	8195 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO COURIER TECFORM: FORD - NNX4124.	HORA	70	112,00	7.840,00
17	8196 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO CLIO EXP1016VH: I/RENAULT - QGC9447.	HORA	60	112,00	6.720,00
18	8197 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO CLIO EXP1016VH: I/RENAULT - QGC9437.	HORA	60	112,00	6.720,00
Total					79.600,00

Rodolfo Fernandes/RN, 17/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
JOSÉ FLÁVIO MORAIS	CPF: 073.907.414-81
Prefeito do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

Empresa Detentora Da Ata

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI

CNPJ: 20.048.814/0001-03

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:92890F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0030/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021 PE**1ª Republicação**

Aos dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE**, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. **José Flávio Morais** – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a

fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pertencentes ao Município de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de estabelecido no Termo de referência do Edital Convocatório.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 15 (quinze) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$

365 365

TX = percentual da Taxa anual = 6%

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula nº.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de nº 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0012/2021 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 17/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Pregoeiro Oficial do Município de

Rodolfo Fernandes/RN

CPF: 073.907.414-81

TESTEMUNHA

Empresa Detentora Da Ata

JODIESEL COMERCIO & IMPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 07.501.584/0001-28

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0012/2021 PE

JODIESEL COMERCIO & IMPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI (07.501.584/0001-28)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
11	8190 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO MONTANA TECFORM AB1: GM - QGP3975.	HORA	70	105,00	7.350,00
15	8194 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO DAILY 45S17MINIBUS: IVECO - QGY3J89.	HORA	80	132,00	10.560,00
23	8202 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE HAFEI MINIVAN 7P L: 245705-I - NNV 7514	HORA	80	125,00	10.000,00
24	8203 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ONIBUS VOLARE V8L ESC: MARCOPOLO - NNO0156.	HORA	70	139,00	9.730,00

25	8204 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ONIBUS VOLARE V8L ESC: MARCOPOLO - NOH8938	HORA	70	139,00	9.730,00
26	8205 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ONIBUS CITYCLASS 70C17: IVECO - OJT7905.	HORA	70	141,00	9.870,00
31	8210 - SERVIÇO MECÂNICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULO SAVEIRO CS ST MB: VOLKSWAGEN - QGC2755.	HORA	50	114,00	5.700,00
Total					62.940,00

Rodolfo Fernandes/RN, 17/08/2021

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes

CNPJ: 08.153.819/0001-09

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito do Município

Contratante

Alan Cassio Monteiro Medeiros

Pregoeiro Oficial do Município de

Rodolfo Fernandes/RN

CPF: 073.907.414-81

TESTEMUNHA

Empresa Detentora Da Ata

JODIESEL COMERCIO & IMPORTACAO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 07.501.584/0001-28

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:CD6E640D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	0,00	100.000,00

Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada				Restos a Pagar		
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020		2021			Saldo Atual	
	(i)		(j) = (Ib - (IIf + IIg))			(k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas			Saldo a Realizar	
	(a)		(b)			(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00		0,00			150.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00		0,00			50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		0,00			100.000,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada				Restos a Pagar		
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas			Saldo a Realizar	
	(a)		(b)			(c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00		0,00			150.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00		0,00			50.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		0,00			100.000,00	
Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada				Restos a Pagar		
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:29EFB019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário											

Publicado por:
 Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:37D5ADD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	50.000,00		0,00		50.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
 Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:20A107AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RPPS EM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				

VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)			0,00	0,00		
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DA		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)			0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário						

Publicado por:
 Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:D3F7F11E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2021	
Bimestre: 5/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				106.981.000,00	
Previsão Atualizada				106.981.004,00	
Receitas Realizadas				78.226.567,88	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
DESPESAS					
Dotação Inicial				106.981.000,00	
Dotação Atualizada				107.981.000,00	
Despesas Empenhadas				96.355.773,40	
Despesas Liquidadas				74.260.456,18	
Despesas Pagas				74.097.001,53	
Superávit Orçamentário				3.966.111,70	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				96.355.773,40	
Despesas Liquidadas				74.260.456,18	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada				94.273.345,14	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizada				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO Até o Bimestre (a)	Resultado Apurado (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.950.000,00	2.048.783,90	-105,06	
Resultado Nominal - Acima da Linha		4.189.000,00	2.387.446,33	56,99	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	689.156,99	31,00	687.122,74	2.003,25	
Poder Executivo	689.156,99	31,00	687.122,74	2.003,25	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.310.178,18	6.718,88	2.057.522,81	245.936,49	
Poder Executivo	2.305.178,18	6.718,88	2.057.522,81	240.936,49	
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
TOTAL	2.999.335,17	6.749,88	2.744.645,55	247.939,74	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		7.857.674,48	25,00	18,98	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		9.661.424,70	70,00	61,58	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	

Receita de Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.204.960,31	15,00	25,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:6BE2CB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	94.992.911,00	94.992.915,00	16.431.132,38	17,30	76.593.107,03	80,63	18.399.807,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.606.590,00	4.606.590,00	1.028.881,53	22,33	6.638.871,19	144,12	-2.032.281,19
Impostos	4.207.000,00	4.207.000,00	969.632,20	23,05	6.049.357,38	143,79	-1.842.357,38
Taxas	399.590,00	399.590,00	59.249,33	14,83	589.513,81	147,53	-189.923,81
Contribuições	1.910.000,00	1.910.000,00	347.982,77	18,22	1.735.980,09	90,89	174.019,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.910.000,00	1.910.000,00	347.982,77	18,22	1.735.980,09	90,89	174.019,91
Receita Patrimonial	93.650,00	93.650,00	136.712,20	145,98	342.749,47	365,99	-249.099,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.800,00	9.800,00	644,66	6,58	4.087,04	41,70	5.712,96
Valores Mobiliários	82.850,00	82.850,00	136.067,54	164,23	338.662,43	408,77	-255.812,43
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	7.480.000,00	7.480.000,00	2.071.999,84	27,70	5.228.171,11	69,90	2.251.828,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.480.000,00	7.480.000,00	2.071.999,84	27,70	5.228.171,11	69,90	2.251.828,89
Transferências Correntes	80.671.221,00	80.671.225,00	12.782.561,06	15,85	62.436.103,27	77,40	18.235.121,73
Transferências da União e de suas Entidades	56.446.600,00	56.446.604,00	8.518.992,67	15,09	41.494.070,80	73,51	14.952.533,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.216.621,00	6.216.621,00	1.347.102,25	21,67	7.024.696,94	113,00	-808.075,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.963.000,00	17.963.000,00	2.916.466,14	16,24	13.917.335,53	77,48	4.045.664,47
Outras Receitas Correntes	231.450,00	231.450,00	62.994,98	27,22	211.231,90	91,26	20.218,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	26.000,00	26.747,42	102,87	106.808,12	410,80	-80.808,12
Demais Receitas Correntes	205.450,00	205.450,00	36.247,56	17,64	104.423,78	50,83	101.026,22
Receitas de Capital	11.988.089,00	11.988.089,00	244.306,97	2,04	1.633.460,85	13,63	10.354.628,15
Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	11.778.089,00	11.778.089,00	244.306,97	2,07	1.633.460,85	13,87	10.144.628,15
Transferências da União e de suas Entidades	10.213.089,00	10.213.089,00	203.945,60	2,00	947.207,62	9,27	9.265.881,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.555.000,00	1.555.000,00	40.361,37	2,60	686.253,23	44,13	868.746,77
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	106.981.000,00	106.981.004,00	16.675.439,35	15,59	78.226.567,88	73,12	28.754.436,12
Déficit					0,00		
Total					82.192.679,58		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					

Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00						

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	106.961.000,00	1.018.000,00	107.979.000,00	9.357.843,21	96.355.773,40	11.623.226,60	16.251.599,62	74.260.456,18	33.718.543,82	74.097.001,53	0,00
Despesas Correntes	88.968.410,00	6.300.000,00	95.268.410,00	7.584.356,61	89.705.575,64	5.562.834,36	15.402.548,68	71.351.189,47	23.917.220,53	71.227.709,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.637.750,00	-1.769.200,00	52.868.550,00	1.793.891,81	52.827.605,37	40.944,63	8.347.417,83	41.344.522,14	11.524.027,86	41.332.364,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	22.000,00	-20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.308.660,00	8.089.200,00	42.397.860,00	5.790.464,80	36.877.970,27	5.519.889,73	7.055.130,85	30.006.667,33	12.391.192,67	29.895.345,69	0,00
Despesas de Capital	17.321.540,00	-4.782.000,00	12.539.540,00	1.773.486,60	6.650.197,76	5.889.342,24	849.050,94	2.909.266,71	9.630.273,29	2.869.291,56	0,00
INVESTIMENTO	15.699.540,00	-4.672.000,00	11.027.540,00	1.773.486,60	5.170.197,76	5.857.342,24	686.731,07	1.906.741,18	9.120.798,82	1.866.766,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.522.000,00	-15.000,00	1.507.000,00	0,00	1.480.000,00	27.000,00	162.319,87	1.002.525,53	504.474,47	1.002.525,53	0,00
Reserva de Contingência	671.050,00	-500.000,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	671.050,00	-500.000,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	20.000,00	-18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	-18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	20.000,00	-18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	106.981.000,00	1.000.000,00	107.981.000,00	9.357.843,21	96.355.773,40	11.625.226,60	16.251.599,62	74.260.456,18	33.720.543,82	74.097.001,53	0,00
Superavit								3.966.111,70			
Total								78.226.567,88			

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador: 18CD2691

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.207.000,00	4.207.000,00	6.049.357,38	143,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.095.000,00	1.095.000,00	1.473.566,40	134,57
IPTU	780.000,00	780.000,00	1.030.970,44	132,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	315.000,00	315.000,00	442.595,96	140,50
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	405.612,38	112,67
ITBI	350.000,00	350.000,00	405.612,38	115,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.302.000,00	1.302.000,00	2.582.337,42	198,33
ISS	1.298.000,00	1.298.000,00	2.582.181,10	198,93
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	156,32	3,90
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.450.000,00	1.450.000,00	1.587.841,18	109,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	41.184.276,00	41.184.276,00	34.044.210,05	82,66
Cota-Parte FPM	33.900.000,00	33.900.000,00	26.959.589,51	79,52
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	4.160,04	416,00
Cota-Parte IPVA	1.508.000,00	1.508.000,00	1.393.357,81	92,39
Cota-Parte ICMS	5.771.000,00	5.771.000,00	5.670.515,94	98,25
Cota-Parte IPI-Exportação	4.276,00	4.276,00	4.624,85	108,15
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	11.961,90	0,00

Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.391.276,00	45.391.276,00	40.093.567,43	88,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.835.791,00	10.100.991,00	9.773.155,86	96,75	7.728.582,91	76,51	7.726.802,30	76,49	0,00
Despesas Correntes	6.704.591,00	10.020.791,00	9.758.630,45	97,38	7.714.057,50	76,98	7.712.276,89	76,96	0,00
Despesas de Capital	131.200,00	80.200,00	14.525,41	18,11	14.525,41	18,11	14.525,41	18,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	574.000,00	3.144.100,00	3.037.129,18	96,59	2.169.029,27	68,98	2.169.029,27	68,98	0,00
Despesas Correntes	484.000,00	3.098.100,00	3.019.056,67	97,44	2.150.956,76	69,42	2.150.956,76	69,42	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	46.000,00	18.072,51	39,28	18.072,51	39,28	18.072,51	39,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	180.000,00	16.000,00	5.690,00	35,56	5.370,00	33,56	5.370,00	33,56	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	11.000,00	5.690,00	51,72	5.370,00	48,81	5.370,00	48,81	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	149.000,00	440.000,00	427.061,10	97,05	301.978,13	68,63	301.978,13	68,63	0,00
Despesas Correntes	149.000,00	440.000,00	427.061,10	97,05	301.978,13	68,63	301.978,13	68,63	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.738.791,00	13.701.091,00	13.243.036,14	96,65	10.204.960,31	74,48	10.203.179,70	74,46	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.243.036,14	10.204.960,31	10.203.179,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.243.036,14	10.204.960,31	10.203.179,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.014.035,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.014.035,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			4.190.925,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			25,45

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h

		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	- (i ou j)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.257.000,00	23.257.000,00	14.707.089,69	63,23
Proveniente da União	22.457.000,00	22.457.000,00	13.651.181,75	60,78
Proveniente dos Estados	755.000,00	755.000,00	1.055.907,94	139,85
Proveniente de outros Municípios	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00

VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.200,00	6.200,00	59.811,03	964,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	23.263.200,00	23.263.200,00	14.766.900,72	63,47

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE SUBFUNÇÕES CATEGÓRICAS COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	COM POR E NÃO NO DO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)		8.756.000,00	6.461.300,00	5.870.621,64	90,85	4.921.349,35	76,16	4.920.150,85	76,14	0,00
Despesas Correntes		8.089.000,00	6.330.300,00	5.870.621,64	92,73	4.921.349,35	77,74	4.920.150,85	77,72	0,00
Despesas de Capital		667.000,00	131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)		12.802.000,00	12.955.800,00	11.908.311,67	91,91	9.133.762,51	70,49	9.080.395,46	70,08	0,00
Despesas Correntes		12.542.000,00	12.524.800,00	11.585.790,63	92,50	8.811.241,47	70,35	8.757.874,42	69,92	0,00
Despesas de Capital		260.000,00	431.000,00	322.521,04	74,83	322.521,04	74,83	322.521,04	74,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)		1.150.000,00	5.697.100,00	5.531.981,33	97,10	5.078.444,36	89,14	5.078.444,36	89,14	0,00
Despesas Correntes		1.100.000,00	5.687.100,00	5.531.981,33	97,27	5.078.444,36	89,29	5.078.444,36	89,29	0,00
Despesas de Capital		50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)		384.000,00	695.500,00	687.057,79	98,78	550.447,62	79,14	550.447,62	79,14	0,00
Despesas Correntes		384.000,00	695.500,00	687.057,79	98,78	550.447,62	79,14	550.447,62	79,14	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		23.092.000,00	25.809.700,00	23.997.972,43	92,98	19.684.003,84	76,26	19.629.438,29	76,05	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.591.791,00	16.562.291,00	15.643.777,50	94,45	12.649.932,26	76,37	12.646.953,15	76,35	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.376.000,00	16.099.900,00	14.945.440,85	92,82	11.302.791,78	70,20	11.249.424,73	69,87	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.330.000,00	5.713.100,00	5.537.671,33	96,92	5.083.814,36	88,98	5.083.814,36	88,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	533.000,00	1.135.500,00	1.114.118,89	98,11	852.425,75	75,07	852.425,75	75,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.830.791,00	39.510.791,00	37.241.008,57	94,25	29.888.964,15	75,64	29.832.617,99	75,50	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	23.092.000,00	25.809.700,00	23.997.972,43	92,98	19.684.003,84	76,26	19.629.438,29	76,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.738.791,00	13.701.091,00	13.243.036,14	96,65	10.204.960,31	74,48	10.203.179,70	74,46	0,00

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:666DC7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.207.000,00	6.049.357,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.095.000,00	1.473.566,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	360.000,00	405.612,38
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.302.000,00	2.582.337,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.450.000,00	1.587.841,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.862.276,00	35.334.080,09
2.1- Cota-Parte FPM	34.578.000,00	28.261.421,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.900.000,00	26.959.589,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	678.000,00	1.301.831,94
2.2- Cota-Parte ICMS	5.771.000,00	5.670.515,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.276,00	4.624,85
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	4.160,04
2.5- Cota-Parte IPVA	1.508.000,00	1.393.357,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.069.276,00	41.383.437,47
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.236.855,20	6.806.449,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO	3.280.463,80	3.539.409,74

FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))				
FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		17.964.503,00	15.688.421,31	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		17.964.500,00	13.975.301,99	
6.1.1- Principal		17.963.000,00	13.917.335,53	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		1.500,00	57.966,46	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3,00	1.713.119,32	
6.2.1- Principal		3,00	1.713.119,32	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	
6.3.1- Principal		0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1		9.726.144,80	7.110.885,90	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		601.183,93		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		601.183,93		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		16.289.605,24		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.352.800,00	12.745.000,00	9.661.424,70	9.661.424,70	0,00
10.1- Educação Infantil	2.647.400,00	2.645.000,00	2.369.732,91	2.369.732,91	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.647.400,00	2.645.000,00	2.369.732,91	2.369.732,91	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.705.400,00	10.100.000,00	7.291.691,79	7.291.691,79	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.471.400,00	2.903.625,82	1.854.041,74	1.854.041,74	0,00
11.1- Educação Infantil	362.200,00	410.000,00	265.523,73	265.523,73	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	362.200,00	410.000,00	265.523,73	265.523,73	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.109.200,00	2.493.625,82	1.588.518,01	1.588.518,01	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.824.200,00	15.648.625,82	11.515.466,44	11.515.466,44	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.745.000,00	9.661.424,70	9.661.424,70	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.648.625,82	11.515.466,44	11.515.466,44	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.981.894,92	9.661.424,70	9.661.424,70	61,58
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.568.842,13	4.172.954,87	4.172.954,87	26,59

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR PROC.(g)	EM A NÃO
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	407.000,00	293.246,50	219.011,02	218.410,29	0,00	
24.1- Creche	21.100,00	8.445,00	7.333,52	7.333,52	0,00	
24.2- Pré-escola	385.900,00	284.801,50	211.677,50	211.076,77	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.214.019,00	5.793.774,68	3.234.082,92	3.232.667,42	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.621.019,00	6.087.021,18	3.453.093,94	3.451.077,71	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	14.968.560,38
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.110.885,90
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	0,00

RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}			
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			7.857.674,48
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.345.859,37	7.857.674,48	18,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.397,84	4.709,84	4.709,84	0,00	8.688,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	13.397,84	4.709,84	4.709,84	0,00	8.688,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.152.900,00	823.533,43
35.1- Salário-Educação	505.000,00	345.808,88
35.2- PDDE	10.000,00	0,00
35.3- PNAE	533.300,00	394.699,80
35.4- PNATE	101.000,00	71.779,16
35.5- Outras Transferências do FNDE	3.600,00	11.245,59
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,00	12.273,10
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.652.900,00	835.806,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	255.500,00	205.972,14	187.032,71	183.162,58	0,00
41.1- Creche	157.100,00	122.880,84	112.412,15	108.542,02	0,00
41.2- Pré-escola	98.400,00	83.091,30	74.620,56	74.620,56	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.291.800,00	982.809,30	813.843,40	804.658,70	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.547.500,00	1.188.781,44	1.000.876,11	987.821,28	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	22.992.719,00	22.924.428,44	15.969.436,49	15.954.365,43	0,00
47.1- Despesas Correntes	20.532.119,00	20.989.034,25	15.771.474,54	15.756.403,48	0,00

47.1.1- Pessoal Ativo	17.222.319,00	18.135.116,11	13.420.223,01	13.418.604,78	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.309.800,00	2.853.918,14	2.351.251,53	2.337.798,70	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.460.600,00	1.935.394,19	197.961,95	197.961,95	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.460.600,00	1.935.394,19	197.961,95	197.961,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	601.183,93	253.950,76
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	17.050.990,45	352.333,41
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.298.905,58	184.477,85
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.353.268,80	421.806,32
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	6.353.268,80	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

Publicado por:

Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:EE6AAB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	Exercício: 2021	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	94.992.915,00	76.593.107,03
Receitas Tributárias	4.606.590,00	6.638.871,19
IPTU	780.000,00	1.030.970,44
ISS	1.298.000,00	2.582.181,10
IBTI	350.000,00	405.612,38
IRRF	1.450.000,00	1.587.841,18
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	728.590,00	1.032.266,09
Receitas de Contribuições	1.910.000,00	1.735.980,09
Receita Patrimonial Líquida	93.650,00	342.749,47
Aplicações Financeiras (II)	81.850,00	338.662,43
Outras Receitas Patrimoniais	11.800,00	4.087,04
Transferências Correntes	80.671.225,00	62.436.103,27
Cota-Parte do FPM	34.578.000,00	28.261.421,45
Cota-Parte do ICMS	5.771.000,00	5.670.515,94
Cota-Parte do IPVA	1.508.000,00	1.393.357,81
Cota-Parte do ITR	1.000,00	4.160,04

Transferências da LC 87/1996	0,00	11.961,90
Transferências da LC 61/1989	4.276,00	4.624,85
Transferências do FUNDEB	17.963.004,00	16.987.871,11
Outras Transferências Correntes	20.845.945,00	10.102.190,17
Demais Receitas Correntes	7.711.450,00	5.439.403,01
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.711.450,00	5.439.403,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	94.911.065,00	76.254.444,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.888.089,00	1.633.460,85
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	11.778.089,00	1.633.460,85
Convênios	11.428.089,00	1.629.253,77
Outras Transferências de Capital	350.000,00	4.207,08
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	10.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	11.838.089,00	1.633.460,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	106.749.154,00	77.887.905,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	95.268.410,00	89.705.575,64	71.351.189,47	71.227.709,97	444.915,67	1.235.156,98	1.235.156,98
Pessoal e Encargos Sociais	52.868.550,00	52.827.605,37	41.344.522,14	41.332.364,28	5.719,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.397.860,00	36.877.970,27	30.006.667,33	29.895.345,69	439.196,44	1.235.156,98	1.235.156,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	95.266.410,00	89.705.575,64	71.351.189,47	71.227.709,97	444.915,67	1.235.156,98	1.235.156,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.541.540,00	6.650.197,76	2.909.266,71	2.869.291,56	242.207,07	822.365,83	822.365,83
Investimentos	11.029.540,00	5.170.197,76	1.906.741,18	1.866.766,03	242.207,07	822.365,83	822.365,83
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.507.000,00	1.480.000,00	1.002.525,53	1.002.525,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.034.540,00	5.170.197,76	1.906.741,18	1.866.766,03	242.207,07	822.365,83	822.365,83
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	171.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	106.472.000,00	94.875.773,40	73.257.930,65	73.094.476,00	687.122,74	2.057.522,81	2.057.522,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.048.783,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.950.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	338.662,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.387.446,33
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.189.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.801.755,56	15.110.697,89
DEDUÇÕES (XXIX)	20.924.089,45	23.746.775,54
Disponibilidade de Caixa	20.924.089,45	23.746.775,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.613.246,44	23.748.778,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	689.156,99	2.003,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.122.333,89	-8.636.077,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.513.743,76	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	687.153,74	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.439.143,69	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.387.446,33	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	2.387.446,33	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:

Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:02A5E4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados								
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L = (e + k)
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	2.000,00	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)			2.003,25	106.424,44		2.203.753,74	2.057.522,81	2.057.522,81	6.718,88	245.936,49	247.939,74
Total	2.000,00		687.156,99	687.122,74	31,00	2.003,25	106.424,44		2.203.753,74	2.057.522,81	2.057.522,81	6.718,88	245.936,49	247.939,74

Publicado por:

Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:A7165B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 10.709.689/0001-81, neste ato

representado pelo gestor, Sr. Neilton Lima dos Santos, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade nº 2848618 expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 092.661.164-08 expedida pela SSP/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2021, processo administrativo nº 27070010/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição Registro de preço para eventual,

futura e parcelada aquisição de medicamentos psicotrópicos, com participação exclusiva de Microempresas - ME,

Empresas de Pequeno Porte—EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 017/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ENDEREÇO: Av. Manoel Borba, 720, centro, Afogados da Ingazeira/PE - CEP: 56.800-000						
REPRESENTANTE: Maria do Carmo de Lima e Silva - CPF: 195.027.884-00						
E-MAIL: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com TEL.: (87) 3838-1652						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACIDO VOLPORICO 250MG	CPR	BIOLAB	15.000 CPR	R\$ 0,28	4.200,00
0002	ACIDO VOLPORICO 500 MG	CPR	BIOLAB	30.000 CPR	R\$ 0,59	17.700,00
0003	AMITRIPILINA 25MG	CPR	NEO QUIMICA	10.000 CPR	R\$ 0,10	1.000,00
0005	ALPRAZOLAM 0,5MG	CPR	LEGRAND	6.000 CPR	R\$ 0,09	540,00
0006	ALPRAZOLAN 1 MG	CPR	NOVA QUIMICA	30.000 CPR	R\$ 0,07	2.100,00
0007	BIPERIDENO 2 MG	CPR	CRISTALIA	10.000 CPR	R\$ 0,24	2.400,00
0009	BROMAZEPAM 6 MG	CPR	TEUTO	10.000 CPR	R\$ 0,18	1.800,00
0012	CARBAMAZEPINA CR 200MG	CPR	UNIAO QUIMICA	2.000 CPR	R\$ 0,18	360,00
0014	CARBAMAZEPINA 200 MG CX	CPR	UNIAO QUIMICA	20.000 CPR	R\$ 0,18	3.600,00
0016	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	CPR	BIOLAB	10.000 CPR	R\$ 0,44	4.400,00
0019	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	CPR	EMS	3.000 CPR	R\$ 1,05	3.150,00
0022	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	GEOLAB	10.000 CPR	R\$ 0,07	700,00
0026	CLOPRIMAZINA 25 MG.	CPR	CRISTALIA	10.000 CPR	R\$ 0,28	2.800,00
0027	CLOPRIMAZINA 100 MG	CPR	UNIAO QUIMICA	5.000 CPR	R\$ 0,32	1.600,00
0036	DIAZEPAM 5 MG, CX	CPR	SANTISA	5.000 CPR	R\$ 0,09	450,00
0042	FLUOXETINA 10 MG COMP	CPR	GERMED	3.000 CP	R\$ 0,40	1.200,00
0043	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	CPR	TEUTO	20.000 CP	R\$ 0,09	1.800,00
0045	GABAPENTINA 400 MG CAPSULA	Un	PRATI	1.000 CP	R\$ 0,66	660,00
0046	HALOPERIDOL 1MG	CPR	CRISTALIA	3.000 CPR	R\$ 0,17	510,00
0047	HALOPERIDOL 5 MG	CPR	CRISTALIA	20.000 CPR	R\$ 0,23	4.600,00
0048	HALOPERIDOL 2MG GOTAS 20 ML	FRS	UNIAO QUIMICA	500 FR	R\$ 4,40	2.200,00
0049	LAMOTRIGINA 25MG	CPR	TORRENT	1.000 CPR	R\$ 0,50	500,00

0056	LORAZEPAM 2 MG	CPR	EMS	6.000 CPR	R\$ 0,09	540,00
0058	MEMANTINA 10 MG	CPR	BIOLAB	3.000 CPR	R\$ 0,76	2.280,00
0059	MORFINA 10 MG	CPR	CRISTALIA	3.000 CPR	R\$ 0,75	2.250,00
0060	NITRAZEPAM 5 MG	CPR	CRISTALIA	3.000 CPR	R\$ 0,22	660,00
0061	NORTRIPTILINA 25MG	CPR	EUROFARMA	3.000 CP	R\$ 0,40	1.200,00
0063	NORTRIPTILINA 75MG	CPR	RANBAXY	3.000 CP	R\$ 1,12	3.360,00
0064	OLANZAPINA 2,5 MG	CPR	EMS	1.000 CPR	R\$ 1,14	1.140,00
0068	OXCARBAZEPINA 600 MG	CPR	RANBAXY	3.000 CPR	R\$ 1,76	5.280,00
0070	PERICIAZINA 40 MG/ML 4% GOTAS	FRS	SANOFI	200 FR	R\$ 22,69	4.538,00
0075	RISPERIDONA 1 MG COMP	CPR	PRATI	10.000 CPR	R\$ 0,11	1.100,00
0076	RISPERIDONA 1MG/ML	FRS	PRATI	500 FR	R\$ 12,84	6.420,00
0078	RISPERIDONA 3MG	Un	PRATI	3.000 CPR	R\$ 0,20	600,00
0079	SERTRALINA 50MG	CPR	GEOLAB	30.000 CPR	R\$ 0,13	3.900,00
0080	TIORIDAZINA 100MG	CPR	UNIAO QUIMICA	1.000 CPR	R\$ 1,26	1.260,00
0083	FENOBARBITAL 100 MG	CPR	UNIAO QUIMICA	20.000 CPR	R\$ 0,16	3.200,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 95.998,00

DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou compras com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ, 25 de novembro de 2021.

NEILTON LIMA DOS SANTOS

Representante legal do órgão gerenciador

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante(s) legal(is)

Fornecedor(Registrado(s))

Publicado por:
Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:88C88DB0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO 5º BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
		Exercício: 2021					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas			Saldo a	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	Realizar (a-c)
Receitas Correntes	69.858.200,00	69.858.200,00	9.502.908,48	13,60	44.558.666,78	63,78	25.299.533,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.801.900,00	2.801.900,00	379.303,26	13,54	1.707.119,37	60,93	1.094.780,63

Impostos	2.101.900,00	2.101.900,00	379.303,26	18,05	1.707.119,37	81,22	394.780,63
Contribuição de Melhoria	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Contribuições	0,00	0,00	185.247,87	0,00	851.777,54	0,00	-851.777,54
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	185.247,87	0,00	851.777,54	0,00	-851.777,54
Receita Patrimonial	171.000,00	171.000,00	47.946,37	28,04	154.438,88	90,32	16.561,12
Valores Mobiliários	171.000,00	171.000,00	47.946,37	28,04	154.438,88	90,32	16.561,12
Receita de Serviços	294.200,00	294.200,00	10.660,72	3,62	127.292,39	43,27	166.907,61
Outros Serviços	294.200,00	294.200,00	10.660,72	3,62	127.292,39	43,27	166.907,61
Transferências Correntes	66.499.100,00	66.499.100,00	8.823.054,44	13,27	41.611.019,53	62,57	24.888.080,47
Transferências da União e de suas Entidades	42.627.820,00	42.627.820,00	6.002.761,00	14,08	27.539.247,93	64,60	15.088.572,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.012.280,00	5.012.280,00	812.540,97	16,21	3.628.411,30	72,39	1.383.868,70
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.859.000,00	18.859.000,00	2.007.752,47	10,65	10.443.360,30	55,38	8.415.639,70
Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	56.695,82	61,63	107.019,07	116,33	-15.019,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.000,00	86.000,00	3.712,85	4,32	35.823,50	41,66	50.176,50
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	52.982,97	1.059,66	71.195,57	1.423,91	-66.195,57
Receitas de Capital	12.391.800,00	12.391.800,00	1.448,31	0,01	341.690,99	2,76	12.050.109,01
Operações de Crédito	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Alienação de Bens	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Transferências de Capital	12.235.800,00	12.235.800,00	1.448,31	0,01	341.690,99	2,79	11.894.109,01
Transferências da União e de suas Entidades	5.493.800,00	5.493.800,00	0,00	0,00	335.706,38	6,11	5.158.093,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.742.000,00	6.742.000,00	1.448,31	0,02	5.984,61	0,09	6.736.015,39
Total Receitas	82.250.000,00	82.250.000,00	9.504.356,79	11,56	44.900.357,77	54,59	37.349.642,23
Déficit					0,00		
Total					47.108.026,99		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	82.250.000,00	0,00	82.250.000,00	5.942.347,58	56.791.280,32	25.458.719,68	9.033.966,19	42.692.688,55	39.557.311,45	40.957.775,23	0,00
Despesas Correntes	69.658.200,00	770.111,53	70.428.311,53	5.364.634,04	52.681.874,85	17.746.436,68	8.414.953,25	39.248.537,57	31.179.773,96	37.513.624,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.313.725,00	476.105,79	49.789.830,79	3.540.409,98	41.719.328,65	8.070.502,14	6.456.877,04	31.051.754,43	18.738.076,36	29.383.604,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	101.000,00	146.600,00	247.600,00	40.516,30	165.901,17	81.698,83	40.516,30	165.901,17	81.698,83	165.901,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.243.475,00	147.405,74	20.390.880,74	1.783.707,76	10.796.645,03	9.594.235,71	1.917.559,91	8.030.881,97	12.359.998,77	7.964.118,70	0,00
Despesas de Capital	12.391.800,00	-770.111,53	11.621.688,47	577.713,54	4.109.405,47	7.512.283,00	619.012,94	3.444.150,98	8.177.537,49	3.444.150,98	0,00
INVESTIMENTO	9.876.800,00	-1.789.210,22	8.087.589,78	39.199,73	828.303,74	7.259.286,04	62.760,44	576.858,89	7.510.730,89	576.858,89	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	355.000,00	-165.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.160.000,00	1.184.098,69	3.344.098,69	538.513,81	3.281.101,73	62.996,96	556.252,50	2.867.292,09	476.806,60	2.867.292,09	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	82.250.000,00	0,00	82.250.000,00	5.942.347,58	56.791.280,32	25.458.719,68	9.033.966,19	42.692.688,55	39.557.311,45	40.957.775,23	0,00
Superávit								2.207.669,22			
Total								44.900.357,77			

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

Código Identificador: 1E4403AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO 5º BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.101.900,00	1.707.119,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	351.500,00	50.434,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	152.000,00	55.807,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISS	947.600,00	663.890,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	650.800,00	936.986,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.550.400,00	25.934.548,63
2.1- Cota-Parte FPM	22.900.000,00	21.981.105,56
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.600.000,00	20.968.569,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	300.000,00	1.012.535,95
2.2- Cota-Parte ICMS	4.033.000,00	3.297.744,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.100,00	3.619,75
2.4- Cota-Parte ITR	4.300,00	9.998,97
2.5- Cota-Parte IPVA	610.000,00	642.079,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.652.300,00	27.641.668,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.450.080,00	4.984.402,54
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.962.995,00	1.926.014,46
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	18.859.000,00	10.880.902,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.859.000,00	10.443.392,25
6.1.1- Principal	18.859.000,00	10.443.360,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	31,95
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	437.510,05
6.2.1- Principal	0,00	437.510,05
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 –4)1	13.408.920,00	5.458.957,76
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.324,15
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.324,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	10.882.226,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.922.000,00	12.758.300,00	9.629.894,15	9.427.279,66	0,00
10.1- Educação Infantil	3.525.700,00	3.387.000,00	2.352.054,54	2.307.233,22	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.525.700,00	3.387.000,00	2.352.054,54	2.307.233,22	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.396.300,00	9.371.300,00	7.277.839,61	7.120.046,44	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.873.740,14	3.106.651,25	2.034.779,43	1.918.532,32	0,00
11.1- Educação Infantil	476.000,00	258.000,00	156.913,29	154.408,85	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	476.000,00	258.000,00	156.913,29	154.408,85	0,00
11.2- Ensino Fundamental	5.397.740,14	2.848.651,25	1.877.866,14	1.764.123,47	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+ 11)	18.795.740,14	15.864.951,25	11.664.673,58	11.345.811,98	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.758.300,00	9.629.894,15	9.427.279,66	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.864.951,25	11.664.673,58	11.345.811,98	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.616.631,61	9.629.894,15	9.629.894,15	88,50
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR APLICADO NÃO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
	22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.088.090,23	(783.771,28)	(783.771,28)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	EM PAGAR
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	272.000,00	4.505,53	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	272.000,00	4.505,53	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.254.259,86	2.007.401,99	1.421.284,22	1.296.842,93	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24+ 25)	3.526.259,86	2.011.907,52	1.421.284,22	1.296.842,93	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	13.085.957,80
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.458.957,76
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	7.627.000,04

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.910.417,00	7.627.000,04	27,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO	RP	RP	RP	SALDO
	INICIAL	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	FINAL
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	394.926,19	394.926,19	0,00	0,00	394.926,19
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	21.562,23	21.562,23	0,00	0,00	21.562,23
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	373.363,96	373.363,96	0,00	0,00	373.363,96
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.185.000,00	699.567,66
35.1- Salário-Educação	322.000,00	243.825,17
35.2- PDDE	2.500,00	0,00
35.3- PNAE	360.000,00	264.694,00
35.4- PNATE	170.000,00	180.423,36
35.5- Outras Transferências do FNDE	330.500,00	10.625,13
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.552.800,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	5.000,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	3.742.800,00	699.567,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
6	(c)	Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Bimestre(f)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.059.000,00	287.057,26	212.934,64	212.934,64	0,00
43- ENSINO MÉDIO	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.258.000,00	287.057,26	212.934,64	212.934,64	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	REST. A PAGAR NÃO
	(c)	Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Bimestre(f)	

					PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26+ 46)	24.580.000,00	18.163.916,03	13.298.892,44	12.855.589,55	0,00
47.1- Despesas Correntes	23.346.359,86	18.140.513,76	13.281.003,17	12.837.700,28	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	19.840.859,86	17.380.516,11	12.902.911,98	12.462.047,59	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias,profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.505.500,00	759.997,65	378.091,19	375.652,69	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.233.640,14	23.402,27	17.889,27	17.889,27	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias,profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.233.640,14	23.402,27	17.889,27	17.889,27	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.324,15	2.126,16
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.166.025,44	246.242,46
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.787.989,55	32.422,86
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	379.360,04	215.945,76
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(1.831,60)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	377.528,44	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4811E9CO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO 5º BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
				Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.101.900,00	2.101.900,00	1.707.119,37	81,21	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	351.500,00	351.500,00	50.434,50	14,34	
IPTU	350.000,00	350.000,00	49.999,95	14,28	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	434,55	28,97	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.000,00	152.000,00	55.807,51	36,71	
ITBI	150.000,00	150.000,00	55.807,51	37,20	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	947.600,00	947.600,00	663.890,70	70,06	
ISS	947.600,00	947.600,00	663.890,70	70,06	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	650.800,00	650.800,00	936.986,66	143,97	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	27.256.200,00	27.256.200,00	24.922.012,68	91,43	
Cota-Parte FPM	22.600.000,00	22.600.000,00	20.968.569,61	92,78	
Cota-Parte ITR	4.300,00	4.300,00	9.998,97	232,53	
Cota-Parte IPVA	610.000,00	610.000,00	642.079,41	105,25	
Cota-Parte ICMS	4.033.000,00	4.033.000,00	3.297.744,94	81,76	
Cota-Parte IPI-Exportação	3.100,00	3.100,00	3.619,75	116,76	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.358.100,00	29.358.100,00	26.629.132,05	90,70	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.520.600,00	7.378.000,00	4.754.886,82	64,44	3.205.432,14	43,44	2.876.374,82	38,98	0,00
Despesas Correntes	9.297.600,00	7.135.000,00	4.696.808,69	65,82	3.147.354,01	44,11	2.818.296,69	39,49	0,00
Despesas de Capital	223.000,00	243.000,00	58.078,13	23,90	58.078,13	23,90	58.078,13	23,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	350.000,00	159.000,00	109.306,66	68,74	96.123,33	60,45	96.123,33	60,45	0,00
Despesas Correntes	340.000,00	149.000,00	109.306,66	73,36	96.123,33	64,51	96.123,33	64,51	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.000,00	91.000,00	60.000,00	65,93	29.377,08	32,28	29.377,08	32,28	0,00

Despesas Correntes	100.000,00	91.000,00	60.000,00	65,93	29.377,08	32,28	29.377,08	32,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	114.000,00	400.800,00	311.400,00	77,69	250.694,21	62,54	196.752,27	49,08	0,00
Despesas Correntes	107.000,00	393.800,00	311.400,00	79,07	250.694,21	63,66	196.752,27	49,96	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.084.600,00	8.028.800,00	5.235.593,48	65,21	3.581.626,76	44,60	3.198.627,50	39,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.235.593,48	3.581.626,76	3.198.627,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.235.593,48	3.581.626,76	3.198.627,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.994.369,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.994.369,81
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			(412.743,05)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(412.743,05)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			13,45

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m),	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0,	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP

			se < 0, então (o) = 0		Financeira q = (XIII d)	então (r) = (0)				cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.607.300,00	17.607.300,00	7.879.884,42	44,75
Proveniente da União	11.360.000,00	11.360.000,00	7.879.884,42	69,36
Proveniente dos Estados	6.247.300,00	6.247.300,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	31.362,30	156,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.632.300,00	17.632.300,00	7.911.246,72	44,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.161.000,00	8.829.900,00	7.804.594,25	88,38	6.460.285,85	73,16	6.109.307,84	69,18	0,00

Despesas Correntes	6.191.000,00	8.169.900,00	7.637.933,83	93,48	6.293.625,43	77,03	5.942.647,42	72,73	0,00
Despesas de Capital	970.000,00	660.000,00	166.660,42	25,25	166.660,42	25,25	166.660,42	25,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.191.000,00	3.370.000,00	2.842.863,62	84,35	1.632.063,80	48,42	1.567.897,48	46,52	0,00
Despesas Correntes	3.016.000,00	3.275.000,00	2.842.863,62	86,80	1.632.063,80	49,83	1.567.897,48	47,87	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.000,00	49.000,00	30.896,65	63,05	24.824,80	50,66	24.824,80	50,66	0,00
Despesas Correntes	29.000,00	47.000,00	30.896,65	65,73	24.824,80	52,81	24.824,80	52,81	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.060.000,00	553.500,00	421.267,04	76,10	341.627,27	61,72	341.627,27	61,72	0,00
Despesas Correntes	1.048.000,00	541.500,00	421.267,04	77,79	341.627,27	63,08	341.627,27	63,08	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	55.000,00	761.400,00	634.933,80	83,39	605.179,19	79,48	605.179,19	79,48	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	661.400,00	554.489,80	83,83	524.735,19	79,33	524.735,19	79,33	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	100.000,00	80.444,00	80,44	80.444,00	80,44	80.444,00	80,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.498.000,00	13.563.800,00	11.734.555,36	86,51	9.063.980,91	66,82	8.648.836,58	63,76	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.681.600,00	16.207.900,00	12.559.481,07	77,48	9.665.717,99	59,63	8.985.682,66	55,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.541.000,00	3.529.000,00	2.952.170,28	83,65	1.728.187,13	48,97	1.664.020,81	47,15	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	31.000,00	49.000,00	30.896,65	63,05	24.824,80	50,66	24.824,80	50,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.160.000,00	644.500,00	481.267,04	74,67	371.004,35	57,56	371.004,35	57,56	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	169.000,00	1.162.200,00	946.333,80	81,42	855.873,40	73,64	801.931,46	69,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.582.600,00	21.592.600,00	16.970.148,84	78,59	12.645.607,67	58,56	11.847.464,08	54,86	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de	11.498.000,00	13.563.800,00	11.734.555,36	86,51	9.063.980,91	66,82	8.648.836,58	63,76	0,00

outros entes 3										
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS (XLVIII)	10.084.600,00	8.028.800,00	5.235.593,48	65,21	3.581.626,76	44,60	3.198.627,50	39,83	0,00	

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:18E5C8FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 211/2021**

LEI Nº 210/2021

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2022 dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Bento do Trairi/RN para o exercício de 2022, compreendendo:

- I. Orçamento Fiscal; e
- II. Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2022 é estimada no valor de R\$ 26.832.054,00(vinte e seis milhões oitocentos e trinta e dois mil e cinquenta e quatro reais), na forma da distribuição a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	23.226.358,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIAS	831.797,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.200,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.716.951,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	670.410,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.605.696,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.605.696,00
TOTAL	26.832.054,00

Capítulo II

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 26.332.054,00 (vinte e seis milhões trezentos e trinta e dois mil e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo Único. No valor da despesa, está consignada a importância de R\$ 500.000,00(quinzentos mil de reais), que servirá como Reserva de Contingência, a ser usada como fonte de recurso orçamentário para a abertura de Créditos Adicionais, nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR
PODER LEGIALATIVO	1.030.960,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.030.960,00
PODER EXECUTIVO	25.301.094,00
GABINETE DO PREFEITO	615.862,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.919.856,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	158.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	846.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.442.251,00
SEC. MINIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	2.719.675,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	176.000,00
SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	290.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.479.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.875.400,00
SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	323.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	216.000,00
SEC. MUN. DE MEIO AMB., URBANISMO, REC., HIDR. E TURISMO	882.500,00
SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE	356.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
TOTAL GERAL	26.832.054,00

Art. 5º. O Poder Executivo fica autorizado a:

I. Abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20%(vinte por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 6º da Lei de Diretrizes Orçamentarias.

II. Realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receitas, até o limite de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais);

III. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31 de dezembro de 2021, provenientes de operações de créditos e convênios;

Parágrafo Único. Quando a abertura de créditos suplementar e especial ocorrerem para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e/ou semelhantes serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, e não serão computados no percentual fixado neste artigo.

TITULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi-RN, 16 de novembro de 2021.

JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:C3195380

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO**

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00
		Valor
Construção da Base de Cálculo de Recursos		
I - Receita de Impostos		828.297,00
IPTU		7.000,00
IRRF		510.156,00
ITBI		1.000,00
ISS		310.141,00
II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		3.500,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		3.500,00
III - Transferências Legais		13.743.135,00
FPM		8.666.947,00
FPM 1% - cota julho e dezembro		3.278.860,00
ITR		221,00
ICMS		1.756.978,00
IPVA		38.671,00
IPI		1.458,00
Receita Base de Cálculo do Percentual		14.574.932,00
IV - Transferências Vinculadas		2.718.797,00
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		678.000,00
Transferência Líquida do FUNDEB		2.040.797,00
Resumo da Aplicação		
Subfunção de Governo		
Ensino Fundamental		5.800.321,00
Educação Infantil		3.491.930,00
Educação de Jovens e Adultos		79.000,00
Total		9.371.251,00
Deduções		
Transferências Vinculadas		2.718.797,00
Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.652.454,00
Percentual apurado pela aplicação acima		45,64

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:4A3BEB97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - DEMONSTRATIVO INVESTIMENTOS**

Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total

Poder Legislativo			33.000
	01	Câmara Municipal	33.000
	01.001	Câmara Municipal	33.000
Poder Executivo			4.854.400
	02	Gabinete do Prefeito	10.000
	02.001	Gabinete do Prefeito	10.000
	03	Sec.Mun.de Administração e planejamento	20.000
	03.001	Sec.Mun.de Administração e planejamento	20.000
	04	Sec.Mun.de Finanças	2.000
	04.001	Sec.Mun.de Finanças	2.000
	05	Sec.Mun.Agricultura	155.000
	05.001	Sec.Mun.de Agricultura	155.000
	06	Sec.Mun.de Educação	788.000
	06.001	Sec.Mun.de Educação	788.000
	07	Sec.Mun.de Obras e Serv.Urbanos	1.593.400
	07.001	Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	1.593.400
	08	Sec.Mun.de Saúde	8.000
	08.001	Sec.Mun.de Saúde	8.000
	09	Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	15.000
	09.001	Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	15.000
	10	Fundo Municipal de Saúde	563.000
	10.001	Fundo Municipal de Saúde	563.000
	11	Fundo Municipal de Assist.Social	1.117.000
	11.001	Fundo Municipal de Assist.Social	1.117.000
	12	Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	16.000
	12.001	Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer	16.000
	13	Sec.Mun. de Tributação	10.000
	13.001	Sec.Mun.de Tributação	10.000
	14	Sec.Mun. de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídric. e Turismo	467.000
	14.001	Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hidr.e Turismo	467.000
	15	Sec.Mun. de Transportes	90.000
	15.001	Sec.Mun.de Transportes	90.000
Total			4.887.400

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D8471216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

Evolução da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício:2022 - Em R\$ 1,00					
Despesa	Realizada - 2020	Parte Relativa %	Fixada - 2021	Parte Relativa %	Prevista - 2022
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	11.108.399,98	65,64	15.991.983,00	52,75	15.242.434,00
Outras Despesas Correntes	4.261.734,87	25,18	6.881.967,00	22,70	7.275.788,00
Total	15.370.134,85	90,82	22.873.950,00	75,46	22.518.222,00
Despesas de Capital					
Investimento	916.069,06	5,41	5.477.822,00	18,07	4.887.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	387.500,00	1,28	330.500,00
Amortização da Dívida Interna	637.338,59	3,77	575.000,00	1,90	524.932,00
Total	1.553.407,65	9,18	6.440.322,00	21,25	5.742.832,00
Reserva de Contingência					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.000.000,00	3,30	500.000,00
Total	0,00	0,00	1.000.000,00	3,30	500.000,00
Total Geral	16.923.542,50	100,00	30.314.272,00	100,00	28.761.054,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:8034F5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Evolução da Despesa	Exercício:2022 - Em R\$ 1,00

Despesa	Realizada - 2020	Parte Relativa %	Fixada - 2021	Parte Relativa %	Prevista - 2022
Despesas Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	11.108.399,98	65,64	15.991.983,00	52,75	15.242.434,00
Outras Despesas Correntes	4.261.734,87	25,18	6.881.967,00	22,70	7.275.788,00
Total	15.370.134,85	90,82	22.873.950,00	75,46	22.518.222,00
Despesas de Capital					
Investimento	916.069,06	5,41	5.477.822,00	18,07	4.887.400,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	387.500,00	1,28	330.500,00
Amortização da Dívida Interna	637.338,59	3,77	575.000,00	1,90	524.932,00
Total	1.553.407,65	9,18	6.440.322,00	21,25	5.742.832,00
Reserva de Contigência					
Reserva de Contigência	0,00	0,00	1.000.000,00	3,30	500.000,00
Total	0,00	0,00	1.000.000,00	3,30	500.000,00
Total Geral	16.923.542,50	100,00	30.314.272,00	100,00	28.761.054,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador: C291C78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Função					Exercício: 2022 - Em R\$ 1,00
Função		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	LEGISLATIVA		1.030.960	1.030.960	0
		Fiscal	1.030.960	1.030.960	0
04	ADMINISTRAÇÃO		2.680.786	2.680.786	0
		Fiscal	2.680.786	2.680.786	0
06	SEGURANÇA PÚBLICA		74.000	74.000	0
		Fiscal	74.000	74.000	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.990.500	1.104.500	886.000
		Seguridade Social	1.990.500	1.104.500	886.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		330.000	330.000	0
		Seguridade Social	330.000	330.000	0
10	SAÚDE		6.417.850	36.000	6.381.850
		Seguridade Social	6.417.850	36.000	6.381.850
11	TRABALHO		582.932	582.932	0
		Fiscal	582.932	582.932	0
12	EDUCAÇÃO		7.442.251	0	7.442.251
		Fiscal	7.394.251	0	7.394.251
		Seguridade Social	48.000	0	48.000
13	CULTURA		63.000	63.000	0
		Fiscal	63.000	63.000	0
15	URBANISMO		2.719.675	1.402.275	1.317.400
		Fiscal	2.719.675	1.402.275	1.317.400
16	HABITAÇÃO		1.174.900	124.900	1.050.000
		Seguridade Social	1.174.900	124.900	1.050.000
17	SANEAMENTO		237.600	0	237.600
		Seguridade Social	237.600	0	237.600
18	GESTÃO AMBIENTAL		330.000	80.000	250.000
		Fiscal	330.000	80.000	250.000
20	AGRICULTURA		834.000	765.000	69.000
		Fiscal	834.000	765.000	69.000
23	COMERCIO E SERVIÇOS		259.000	147.000	112.000

		Fiscal	259.000	147.000	112.000
26	TRANSPORTE		125.000	125.000	0
		Fiscal	125.000	125.000	0
27	DESPORTO E LAZER		39.600	39.600	0
		Fiscal	39.600	39.600	0
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000	500.000	0
		Fiscal	500.000	500.000	0
Função		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total			26.832.054	9.085.953	17.746.101
Fiscal:			16.633.204	7.490.553	9.142.651
Seguridade:			10.198.850	1.595.400	8.603.450

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:E5425A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - ORGÃO E NATUREZA DA RECEITA

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
04	Sec.Mun.de Finanças			
04.001	Sec.Mun.de Finanças			
I - Receita				26.625.108
1	Receitas Correntes			23.019.412
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		624.851	
1.1.1	Impostos	624.851		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	11.500		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.500		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.000		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.500		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	303.210		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	303.210		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	298.210		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	298.210		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	298.210		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	310.141		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	310.141		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	310.141		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	310.141		
1.3	Receita Patrimonial		7.200	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500		
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.500		
1.3.1.1.99	Outras Receitas Imobiliárias	1.500		
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.500		
1.3.2	Valores Mobiliários	5.700		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	5.700		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	5.700		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.700		
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	500		

1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	100		
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.100		
1.7	Transferências Correntes			
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.090.477	21.716.951	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.212.595		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.212.418		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.933.558		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.933.558		
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.666.947		
1.7.1.1.51.1.1.09	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução	-1.733.389		
FUNDEB				
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.639.430		
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.639.430		
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.639.430		
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.639.430		
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.639.430		
1.7.1.1.51.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.639.430		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	177		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	177		
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	221		
1.7.1.1.52.0.1.09	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-44		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	263.142		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	263.142		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	263.142		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	263.142		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.635.000		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.635.000		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.274.271		
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.274.271		
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.274.271		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	31.183		
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	31.183		
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	31.183		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	38.138		
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	38.138		
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	38.138		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	31.408		
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	31.408		
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	31.408		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	260.000		
1.7.1.3.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	260.000		
1.7.1.4?	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	378.000		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	140.000		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	140.000		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	23.000		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na	23.000		

	Escola – PDDE - Principal			
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	80.000		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	80.000		
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	13.785		
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	31.725		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	31.390		
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	3.100		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	135.000		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	135.000		
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE- FUNDAMENTAL	135.000		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	123.140		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	64.000		
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	64.000		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	32.620		
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	32.620		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	26.520		
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	26.520		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	886.000		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	886.000		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	886.000		
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	710.174		
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	52.100		
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	22.100		
1.7.1.6.50.0.1.11	Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	71.626		
1.7.1.6.50.0.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	592.600		
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	292.600		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	292.600		
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.492.822		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.442.822		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	1.405.582		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	1.405.582		
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS	1.756.978		
1.7.2.1.50.0.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-351.396		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	30.937		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	30.937		
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA	38.671		
1.7.2.1.51.0.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-7.734		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.166		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.166		
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.458		
1.7.2.1.52.0.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-292		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.137		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.137		

1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000		
1.7.2.3.50.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.133.652		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.133.652		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.133.652		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.133.652		
1.9	Outras Receitas Correntes		670.410	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.410		
1.9.2.2	Restituições	7.410		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	7.410		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	7.410		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	663.000		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	663.000		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	663.000		
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	663.000		
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	663.000		
2	Receitas de Capital			3.605.696
2.4	Transferências de Capital		3.605.696	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.798.400		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.798.400		
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	2.798.400		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.798.400		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	807.296		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	807.296		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	807.296		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	807.296		
Total				26.625.108
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
10	Fundo Municipal de Saúde			
10.001	Fundo Municipal de Saúde			
I - Receita				206.946
1	Receitas Correntes			206.946
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		206.946	
1.1.1	Impostos	206.946		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	206.946		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	206.946		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	206.946		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	206.946		
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	206.946		
Total				206.946

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:29B4B361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão								Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de

Poder Legislativo		1.030.960	824.960	0	173.000	33.000	0	0	0,00
	01 - Câmara Municipal	1.030.960	824.960	0	173.000	33.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.030.960	824.960	0	173.000	33.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.030.960	824.960	0	173.000	33.000	0	0	0,00
Poder Executivo		25.801.094	12.488.474	0	7.102.788	4.854.400	330.500	524.932	0,00
	02 - Gabinete do Prefeito	615.862	504.440	0	101.422	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	615.862	504.440	0	101.422	10.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	615.862	504.440	0	101.422	10.000	0	0	0,00
	03 - Sec.Mun.de Administração e planejamento	1.919.856	560.500	0	814.424	20.000	0	524.932	0,00
	01 - Fiscal	1.589.856	560.500	0	814.424	20.000	0	194.932	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.589.856	560.500	0	814.424	20.000	0	194.932	0,00
	02 - Seguridade Social	330.000	0	0	0	0	0	330.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	330.000	0	0	0	0	0	330.000	0,00
	04 - Sec.Mun.de Finanças	158.000	80.000	0	76.000	2.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	158.000	80.000	0	76.000	2.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	158.000	80.000	0	76.000	2.000	0	0	0,00
	05 - Sec.Mun.Agricultura	846.500	202.000	0	489.500	155.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	846.500	202.000	0	489.500	155.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	846.500	202.000	0	489.500	155.000	0	0	0,00
	06 - Sec.Mun.de Educação	7.442.251	5.564.684	0	1.089.567	788.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	7.394.251	5.528.684	0	1.077.567	788.000	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.443.459	1.738.459	0	355.000	350.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.085.652	3.690.085	0	340.567	55.000	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	32.620	32.620	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	64.000	0	0	0	64.000	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	26.520	26.520	0	0	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	140.000	41.000	0	85.000	14.000	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	23.000	0	0	18.000	5.000	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	135.000	0	0	135.000	0	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0,00
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de

	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	64.000	0	0	64.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	48.000	36.000	0	12.000	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	48.000	36.000	0	12.000	0	0	0	0,00
	07 - Sec.Mun.de Obras e Serv.Urbanos	2.719.675	540.000	0	516.275	1.593.400	70.000	0	0,00
	01 - Fiscal	2.719.675	540.000	0	516.275	1.593.400	70.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.402.275	540.000	0	516.275	276.000	70.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.317.400	0	0	0	1.317.400	0	0	0,00
	08 - Sec.Mun.de Saúde	176.000	95.000	0	73.000	8.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	176.000	95.000	0	73.000	8.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	171.000	90.000	0	73.000	8.000	0	0	0,00
	09 - Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	290.000	160.000	0	115.000	15.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	290.000	160.000	0	115.000	15.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	290.000	160.000	0	115.000	15.000	0	0	0,00
	10 - Fundo Municipal de Saúde	6.479.450	3.340.850	0	2.440.000	563.000	135.600	0	0,00
	02 - Seguridade Social	6.479.450	3.340.850	0	2.440.000	563.000	135.600	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000	0	0	24.000	7.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.470.850	1.082.850	0	1.249.000	89.000	50.000	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.375.000	2.258.000	0	1.117.000	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	292.600	0	0	0	207.000	85.600	0	0,00
	11 - Fundo Municipal de Assist.Social	2.875.400	881.000	0	752.500	1.117.000	124.900	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.875.400	881.000	0	752.500	1.117.000	124.900	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	939.400	363.000	0	427.500	74.000	74.900	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	886.000	518.000	0	325.000	43.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.050.000	0	0	0	1.000.000	50.000	0	0,00
	12 - Sec.Mun. de Esporte,	323.600	181.000	0	126.600	16.000	0	0	0,00

Cultura e Lazer									
	01 - Fiscal	323.600	181.000	0	126.600	16.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	323.600	181.000	0	126.600	16.000	0	0	0,00
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	13 - Sec.Mun. de Tributação	216.000	146.000	0	60.000	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	216.000	146.000	0	60.000	10.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	216.000	146.000	0	60.000	10.000	0	0	0,00
	14 - Sec.Mun. de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídric. e Turismo	882.500	147.000	0	268.500	467.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	882.500	147.000	0	268.500	467.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	451.500	147.000	0	206.500	98.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	431.000	0	0	62.000	369.000	0	0	0,00
	15 - Sec.Mun. de Transportes	356.000	86.000	0	180.000	90.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	356.000	86.000	0	180.000	90.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	356.000	86.000	0	180.000	90.000	0	0	0,00
	99 - Reserva de Contigência	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:		26.832.054	13.313.434	0	7.275.788	4.887.400	330.500	524.932	0,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:E822062A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - PROGRAMAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Programa				Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0000	Ação Legislativa	1.030.960	1.030.960	0	
	Fiscal	1.030.960	1.030.960	0	
0002	Administração Geral	615.862	615.862	0	
	Fiscal	615.862	615.862	0	
0003	Administração Geral	1.919.856	1.919.856	0	
	Fiscal	1.589.856	1.589.856	0	
	Seguridade Social	330.000	330.000	0	
0004	Administração Geral	158.000	158.000	0	
	Fiscal	158.000	158.000	0	
0005	Administração Geral	846.500	846.500	0	
	Fiscal	846.500	846.500	0	
0006	Administração Geral	7.442.251	0	7.442.251	
	Fiscal	7.394.251	0	7.394.251	
	Seguridade Social	48.000	0	48.000	
0007	Administração Geral	2.659.675	1.392.275	1.267.400	
	Fiscal	2.659.675	1.392.275	1.267.400	
0008	Saúde	176.000	5.000	171.000	
	Seguridade Social	176.000	5.000	171.000	
0009	Assistência Social	290.000	290.000	0	
	Seguridade Social	290.000	290.000	0	
0010	Saúde	6.479.450	31.000	6.448.450	
	Seguridade Social	6.479.450	31.000	6.448.450	
0011	Assistência Social	2.875.400	939.400	1.936.000	
	Seguridade Social	2.875.400	939.400	1.936.000	
0012	Administração Geral	323.600	323.600	0	
	Fiscal	323.600	323.600	0	

0013	Administração Geral		216.000	216.000	0
		Fiscal	216.000	216.000	0
0014	Administração Geral		882.500	451.500	431.000
		Fiscal	882.500	451.500	431.000
0015	Administração Geral		416.000	366.000	50.000
		Fiscal	416.000	366.000	50.000
9999	Reserva		500.000	500.000	0
		Fiscal	500.000	500.000	0
Total			26.832.054	9.085.953	17.746.101
Fiscal:			16.633.204	7.490.553	9.142.651
Seguridade:			10.198.850	1.595.400	8.603.450

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:71B695E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - QDR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício:2022 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor
04.001 - Sec.Mun.de Finanças	26.625.108
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	8.879.007
01 - Fiscal	8.878.407
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.500
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	298.210
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	310.141
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.500
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	2.000
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.100
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.581.638
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.733.389
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.639.430
1711513101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.639.430
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	221
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-44
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	263.142
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.756.978
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-351.396
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	38.671
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-7.734
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.458
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-292
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.137
1922990100 - Outras Restituições - Principal	7.410
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	663.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	743.296
02 - Seguridade Social	600
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	500
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	100
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (Recursos do Tesouro)	2.443.459
01 - Fiscal	2.443.459
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.443.459
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Recursos do Tesouro)	2.641.850
02 - Seguridade Social	2.641.850
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.641.850
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos (Recursos do Tesouro)	4.133.652
01 - Fiscal	4.133.652

1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.133.652
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (Recursos do Tesouro)	32.620
Unidade Orçamentária	Valor
01 - Fiscal	32.620
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	32.620
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (Recursos do Tesouro)	64.000
01 - Fiscal	64.000
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	64.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Recursos do Tesouro)	26.520
01 - Fiscal	26.520
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	26.520
15500000 - Transferência do Salário-Educação (Recursos do Tesouro)	140.000
01 - Fiscal	140.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	140.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (Recursos do Tesouro)	23.000
01 - Fiscal	23.000
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	23.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Recursos do Tesouro)	80.000
01 - Fiscal	80.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	13.785
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	31.725
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	31.390
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	3.100
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Recursos do Tesouro)	135.000
01 - Fiscal	135.000
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	135.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Recursos do Tesouro)	300.000
01 - Fiscal	300.000
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Recursos do Tesouro)	64.000
01 - Fiscal	64.000
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	64.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Tesouro)	3.375.000
02 - Seguridade Social	3.375.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	3.274.271
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	31.183
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	38.138
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	31.408
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Recursos do Tesouro)	260.000
02 - Seguridade Social	260.000
Unidade Orçamentária	Valor
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	260.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Recursos do Tesouro)	50.000
02 - Seguridade Social	50.000
1723501000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde (Recursos do Tesouro)	292.600
02 - Seguridade Social	292.600
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	292.600
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Recursos do Tesouro)	886.000
02 - Seguridade Social	886.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	710.174
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	52.100
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	22.100
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	71.626

1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	30.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (Recursos do Tesouro)	2.798.400
01 - Fiscal	2.798.400
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.798.400
Unidade Orçamentária	Valor
10.001 - Fundo Municipal de Saúde	206.946
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Recursos do Tesouro)	206.946
01 - Fiscal	206.946
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	206.946
Total:	26.832.054

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:7E29C771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - RESUMO GERAL DA DESPESA

Resumo Geral da Despesa				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
				Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3	Despesas Correntes		20.589.222	7.110.121	13.479.101	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.313.434	3.799.900	9.513.534	
		Fiscal	8.800.584	3.271.900	5.528.684	
		Seguridade Social	4.512.850	528.000	3.984.850	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.275.788	3.310.221	3.965.567	
		Fiscal	3.883.288	2.743.721	1.139.567	
		Seguridade Social	3.392.500	566.500	2.826.000	
4	Despesas de Capital		5.742.832	1.475.832	4.267.000	
	4 INVESTIMENTO		4.887.400	806.000	4.081.400	
		Fiscal	3.184.400	710.000	2.474.400	
		Seguridade Social	1.703.000	96.000	1.607.000	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		330.500	144.900	185.600	
		Fiscal	70.000	70.000	0	
		Seguridade Social	260.500	74.900	185.600	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		524.932	524.932	0	
		Fiscal	194.932	194.932	0	
		Seguridade Social	330.000	330.000	0	
9	Reserva de	Contigência	500.000	500.000	0	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0	
		Fiscal	500.000	500.000	0	
Total			26.832.054	9.085.953	17.746.101	
Fiscal:			16.633.204	7.490.553	9.142.651	
Seguridade:			10.198.850	1.595.400	8.603.450	

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:55263B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - RESUMO GERAL DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
1	Receitas Correntes	23.226.358	23.226.358	0	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	831.797	831.797	0	
		Fiscal	831.797	0	
1.3	Receita Patrimonial	7.200	7.200	0	
		Fiscal	6.600	0	
		Seguridade Social	600	0	
1.7	Transferências Correntes	21.716.951	21.716.951	0	
		Fiscal	14.211.501	0	

		Seguridade Social	7.505.450	7.505.450	0
1.9	Outras Receitas Correntes		670.410	670.410	0
		Fiscal	670.410	670.410	0
2	Receitas de Capital		3.605.696	3.605.696	0
2.4	Transferências de Capital		3.605.696	3.605.696	0
		Fiscal	3.605.696	3.605.696	0
Total			26.832.054	26.832.054	0
		Fiscal	19.326.004	19.326.004	0
		Seguridade Social	7.506.050	7.506.050	0

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:6C43DDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por SubFunção					Exercício:2022 - Em R\$ 1,00
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.030.960	1.030.960	0
		Fiscal	1.030.960	1.030.960	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.663.786	2.492.786	171.000
		Fiscal	2.456.786	2.456.786	0
		Seguridade Social	207.000	36.000	171.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		612.000	612.000	0
		Fiscal	612.000	612.000	0
181	POLICIAMENTO		74.000	74.000	0
		Fiscal	74.000	74.000	0
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		30.000	30.000	0
		Seguridade Social	30.000	30.000	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		300.000	177.000	123.000
		Seguridade Social	300.000	177.000	123.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		1.660.500	897.500	763.000
		Seguridade Social	1.660.500	897.500	763.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		4.512.850	0	4.512.850
		Seguridade Social	4.512.850	0	4.512.850
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		299.000	0	299.000
		Seguridade Social	299.000	0	299.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		198.000	0	198.000
		Seguridade Social	198.000	0	198.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		826.000	0	826.000
		Seguridade Social	826.000	0	826.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		375.000	0	375.000
		Seguridade Social	375.000	0	375.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL		5.717.321	0	5.717.321
		Fiscal	5.717.321	0	5.717.321
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.645.930	0	1.645.930
		Fiscal	1.645.930	0	1.645.930
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		79.000	0	79.000
		Fiscal	31.000	0	31.000
		Seguridade Social	48.000	0	48.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		63.000	63.000	0
		Fiscal	63.000	63.000	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.719.675	1.402.275	1.317.400
		Fiscal	2.719.675	1.402.275	1.317.400
482	HABITAÇÃO URBANA		1.174.900	124.900	1.050.000
		Seguridade Social	1.174.900	124.900	1.050.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		237.600	0	237.600
		Seguridade Social	237.600	0	237.600
544	RECURSOS HÍDRICOS		330.000	80.000	250.000
		Fiscal	330.000	80.000	250.000
605	ABASTECIMENTO		834.000	765.000	69.000

SubFunção		Fiscal	834.000	765.000	69.000
		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
695	TURISMO		259.000	147.000	112.000
		Fiscal	259.000	147.000	112.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		125.000	125.000	0
		Fiscal	125.000	125.000	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		39.600	39.600	0
		Fiscal	39.600	39.600	0
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		524.932	524.932	0
		Fiscal	194.932	194.932	0
		Seguridade Social	330.000	330.000	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000	500.000	0
		Fiscal	500.000	500.000	0
Total			26.832.054	9.085.953	17.746.101
Fiscal:			16.633.204	7.490.553	9.142.651
Seguridade:			10.198.850	1.595.400	8.603.450

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:74878895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - UNIDA , FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa					Exercício:2022 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001	Câmara Municipal		1.030.960	1.030.960	0
2001	Manut.das atividades da Câmara		1.030.960	1.030.960	0
3	Despesas Correntes		997.960	997.960	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		824.960	824.960	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		824.960	824.960	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		675.460	675.460	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		148.000	148.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500	500	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.000	173.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		6.000	6.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		6.000	6.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		167.000	167.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000	15.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000	8.000	0
3.3.90.34	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		500	500	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA		102.000	102.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		18.000	18.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.500	5.500	0
4	Despesas de Capital		33.000	33.000	0
4.4	INVESTIMENTO		33.000	33.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000	33.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000	18.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	15.000	0
Unidade Orçamentária			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
02.001	Gabinete do Prefeito		615.862	615.862	0
2003	Manut.das Atividades do Gabinete		615.862	615.862	0
3	Despesas Correntes		605.862	605.862	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		504.440	504.440	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		504.440	504.440	0

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	84.440	84.440	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.422	101.422	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	101.422	101.422	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.035	32.035	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	3.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.387	7.387	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes
03.001	Sec.Mun.de Administração e planejamento	1.919.856	1.919.856	0
2007	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj	1.042.924	1.042.924	0
3	Despesas Correntes	1.022.924	1.022.924	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	560.500	560.500	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	560.500	560.500	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.500	285.500	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.000	195.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.424	462.424	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	462.424	462.424	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.368	260.368	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000	5.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000	2.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	90.000	90.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.056	5.056	0
4	Despesas de Capital	20.000	20.000	0
4.4	INVESTIMENTO	20.000	20.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2008	Contribuição à Associações Representantes de Classes	40.000	40.000	0
3	Despesas Correntes	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000	40.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	35.000	35.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	35.000	35.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2012	Contribuição PASEP	238.000	238.000	0
3	Despesas Correntes	238.000	238.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.000	238.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	238.000	238.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	228.000	228.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2013	Amort.dos Precatórios Trabalhista	46.808	46.808	0

4	Despesas de Capital	46.808	46.808	0	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	46.808	46.808	0	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	46.808	46.808	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Outras Fontes
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	46.808	46.808	0	
2014	Pag. Corrente e Amortiz. da div. junto ao PASEP	148.124	148.124	0	
4	Despesas de Capital	148.124	148.124	0	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	148.124	148.124	0	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	148.124	148.124	0	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	148.124	148.124	0	
2015	Amortiz. da Dívida Junto ao INSS	330.000	330.000	0	
4	Despesas de Capital	330.000	330.000	0	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	330.000	330.000	0	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	330.000	330.000	0	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	330.000	330.000	0	
2118	Coop. func. p/ custeio comp. e subsidiário das Ativ. de Segurança Pública do território do munic. de são bento do traíri	74.000	74.000	0	
3	Despesas Correntes	74.000	74.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000	74.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	74.000	74.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	56.000	56.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Outras Fontes
04.001	Sec. Mun. de Finanças	158.000	158.000	0	
2016	MAnut. Sec. de Finanças	158.000	158.000	0	
3	Despesas Correntes	156.000	156.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000	16.000	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000	76.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	76.000	76.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	2.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000	58.000	0	
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	3.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0	
4	Despesas de Capital	2.000	2.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	2.000	2.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Outras Fontes
05.001	Sec. Mun. de Agricultura	846.500	846.500	0	
1054	Construção de Passagem Molhada.	150.000	150.000	0	
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0	
2021	Manut. das Ativ. da Sec. Mun. de Agricultura	365.500	365.500	0	
3	Despesas Correntes	360.500	360.500	0	

3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.000	202.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	202.000	202.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000	45.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.500	158.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	158.500	158.500	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.500	1.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000	45.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000	35.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000	43.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	2.000	2.000	0
	COMUNICAÇÃO PJ			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000	23.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2022	Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor	230.000	230.000	0
3	Despesas Correntes	230.000	230.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	230.000	230.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	230.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	200.000	200.000	0
	JURÍDICA			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
2023	Apoio à Campanha de Vacinação de Animais	29.000	29.000	0
3	Despesas Correntes	29.000	29.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000	29.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	29.000	29.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0
2024	Apoio ao Programa "Garantia Safra"	72.000	72.000	0
3	Despesas Correntes	72.000	72.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000	72.000	0
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	72.000	72.000	0
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	72.000	72.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
06.001	Sec.Mun.de Educação	7.442.251	7.442.251	0
1012	Implantar Acessibilidade nas Escolas	64.000	64.000	0
4	Despesas de Capital	64.000	64.000	0
4.4	INVESTIMENTO	64.000	64.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	64.000	64.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.000	64.000	0
1014	Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas	320.000	320.000	0
4	Despesas de Capital	320.000	320.000	0
4.4	INVESTIMENTO	320.000	320.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	320.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000	320.000	0
2029	Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.	752.000	752.000	0

3	Despesas Correntes	572.000	572.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	442.000	442.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	442.000	442.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000	140.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000	115.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157.000	157.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000	130.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital	180.000	180.000	0
4.4	INVESTIMENTO	180.000	180.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
2031	Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental	370.000	370.000	0
3	Despesas Correntes	240.000	240.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000	90.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000	37.000	0
	Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	do Recursos Outras Fontes
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000	150.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.000	43.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000	58.000	0
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	3.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital	130.000	130.000	0
4.4	INVESTIMENTO	130.000	130.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2032	Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - FUNDEB 30%	1.250.567	1.250.567	0
3	Despesas Correntes	1.210.567	1.210.567	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	941.000	941.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	941.000	941.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	896.000	896.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	40.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.567	269.567	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	269.567	269.567	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.000	110.000	0

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.000	127.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.567	7.567	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	40.000	40.000	0
4.4	INVESTIMENTO	40.000	40.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
2033	Manut.e Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%	2.496.754	2.496.754	0
3	Despesas Correntes	2.496.754	2.496.754	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.496.754	2.496.754	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.496.754	2.496.754	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	53.085	53.085	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.018.669	2.018.669	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	425.000	425.000	0
2034	Manut.do Progama Nac.de Alim.Escolar PNAE	80.000	80.000	0
3	Despesas Correntes	80.000	80.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000	80.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000	70.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2035	Manut.Progama Nac Transp. Escolar PNATE	157.000	157.000	0
3	Despesas Correntes	157.000	157.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.000	157.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	157.000	157.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.000	55.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000	65.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
2036	Manut.Progama Salário Educação QSE	140.000	140.000	0
3	Despesas Correntes	126.000	126.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.000	41.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	41.000	41.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.000	8.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000	85.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	85.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000	8.000	0
4	Despesas de Capital	14.000	14.000	0
4.4	INVESTIMENTO	14.000	14.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000	14.000	0
2037	Manut.do Progama Transp.Escolar/PETERN	64.000	64.000	0
3	Despesas Correntes	64.000	64.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.000	64.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	64.000	64.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes	Outras
----------------------	-------	---------------------	---------------------	--------

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	24.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0	
2040	Manutenção do Programa Dinheiro Direto	23.000	23.000	0	
3	Despesas Correntes	18.000	18.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000	18.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2044	Manut.das Ativ.do Ensino Infantil	506.000	506.000	0	
3	Despesas Correntes	491.000	491.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	446.000	446.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	446.000	446.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.000	8.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000	430.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000	6.000	0	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000	45.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0	
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2045	Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 30%	86.000	86.000	0	
3	Despesas Correntes	71.000	71.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000	71.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	71.000	71.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0	
4	Despesas de Capital	15.000	15.000	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
4.4	INVESTIMENTO	15.000	15.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0	
2046	Manut.do Ens.Inf.Atraves dos Rec.do FUNDEB 70%	1.053.930	1.053.930	0	
3	Despesas Correntes	1.053.930	1.053.930	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.053.930	1.053.930	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.053.930	1.053.930	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.680	6.680	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	864.400	864.400	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.850	178.850	0	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0	
2047	Progama de Jovens e Adultos EJA	31.000	31.000	0	
3	Despesas Correntes	26.000	26.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000	18.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0	

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000	8.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0	
3.3.90.40	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	2.000	2.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	2.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0	
2077	Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - EJA	12.000	12.000	0	
3	Despesas Correntes	12.000	12.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000	12.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
2078	Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - EJA	36.000	36.000	0	
3	Despesas Correntes	36.000	36.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000	36.000	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	8.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
07.001	Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	2.719.675	2.719.675	0	
1003	Aquisição de Imóveis	70.000	70.000	0	
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	70.000	70.000	0	
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	70.000	70.000	0	
1004	Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos	91.000	91.000	0	
4	Despesas de Capital	91.000	91.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	91.000	91.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	91.000	91.000	0	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0	
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0	
1015	Const.e Reformas de Praças	150.000	150.000	0	
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0	
1018	Aquisição de tratores com implementos	210.500	210.500	0	
4	Despesas de Capital	210.500	210.500	0	
4.4	INVESTIMENTO	210.500	210.500	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	210.500	210.500	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.500	210.500	0	
1021	Constr. e pavimentação de vias públicas	1.006.900	1.006.900	0	
4	Despesas de Capital	1.006.900	1.006.900	0	
4.4	INVESTIMENTO	1.006.900	1.006.900	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.006.900	1.006.900	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.006.900	1.006.900	0	
1038	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	60.000	60.000	0	

4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
1045	Serviços de Recapeamento com Asfalto em Via Pública	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2053	Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços	1.081.275	1.081.275	0
3	Despesas Correntes	1.056.275	1.056.275	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	540.000	540.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	540.000	540.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	53.000	53.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000	450.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000	12.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	516.275	516.275	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	516.275	516.275	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.000	8.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	161.000	161.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.275	18.275	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254.000	254.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	60.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	25.000	25.000	0
4.4	INVESTIMENTO	25.000	25.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
08.001	Sec.Mun.de Saúde	176.000	176.000	0
2065	Manut.da Sec.Municipal de Saúde	176.000	176.000	0
3	Despesas Correntes	168.000	168.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.000	95.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	95.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000	73.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	73.000	73.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0
4	Despesas de Capital	8.000	8.000	0
4.4	INVESTIMENTO	8.000	8.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
09.001	Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	290.000	290.000	0
2004	Manut.do Cons.Tutelar da Criança e do Adolescente	127.000	127.000	0

3	Despesas Correntes	122.000	122.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000	42.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000	7.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	8.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2063	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Trab.e Assist.Social	163.000	163.000	0	
3	Despesas Correntes	153.000	153.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000	80.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	8.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000	73.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	73.000	73.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	10.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
10.001	Fundo Municipal de Saúde	6.479.450	6.479.450	0	
1023	Const.e Moderniz.de Unidades de Saúde	107.000	107.000	0	
4	Despesas de Capital	107.000	107.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	107.000	107.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	107.000	107.000	0	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000	107.000	0	
1027	Aquisição de Imóvel para Área de Saneamento	50.000	50.000	0	
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000	0	
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0	
1028	Construção de Bacia de Estabilização	85.600	85.600	0	
4	Despesas de Capital	85.600	85.600	0	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	85.600	85.600	0	
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	85.600	85.600	0	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	85.600	85.600	0	

1042	Aquisição de veículos tipo Ambulância	110.000	110.000	0
4	Despesas de Capital	110.000	110.000	0
4.4	INVESTIMENTO	110.000	110.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000	110.000	0
1048	Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Básica	150.000	150.000	0
4	Despesas de Capital	150.000	150.000	0
4.4	INVESTIMENTO	150.000	150.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
1050	Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Vigilância em Saúde	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	60.000	60.000	0
4.4	INVESTIMENTO	60.000	60.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2066	Manut.do Fundo Mun. de Saúde	2.157.000	2.157.000	0
3	Despesas Correntes	2.144.000	2.144.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.000	935.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	935.000	935.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	90.000	90.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000	68.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	3.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	254.000	254.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.209.000	1.209.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.209.000	1.209.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0
	Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	261.000	261.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.000	59.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	728.000	728.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	120.000	120.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0
4	Despesas de Capital	13.000	13.000	0
4.4	INVESTIMENTO	13.000	13.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	0
2067	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica	132.000	132.000	0
3	Despesas Correntes	132.000	132.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000	132.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	132.000	132.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000	70.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	12.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	40.000	0
2069	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Ag. Com. Saúde - ACS	716.000	716.000	0
3	Despesas Correntes	716.000	716.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	606.000	606.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	606.000	606.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000	500.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000	26.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000	110.000	0

3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000	40.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
2070	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	445.500	445.500	0
3	Despesas Correntes	445.500	445.500	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	308.500	308.500		0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	308.500	308.500		0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.500	8.500		0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	256.000	256.000		0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000		0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.000	19.000		0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.000	137.000		0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	137.000	137.000		0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000		0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000	80.000		0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000		0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000	18.000		0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000		0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000	4.000		0	
2071	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde da Família - PSF	1.467.350	1.467.350		0	
3	Despesas Correntes	1.467.350	1.467.350		0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.078.350	1.078.350		0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.078.350	1.078.350		0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	90.000	90.000		0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	895.750	895.750		0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000		0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.600	67.600		0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	389.000	389.000		0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	389.000	389.000		0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000		0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	221.000	221.000		0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000	13.000		0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.000	136.000		0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000		0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000	4.000		0	
2072	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	66.000	66.000		0	
3	Despesas Correntes	66.000	66.000		0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000	15.000		0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000		0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000		0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000		0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000		0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000	51.000		0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	51.000	51.000		0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000		0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000		0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000		0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000		0	
2074	Manutenção do Programa PMAQ	193.000	193.000		0	
3	Despesas Correntes	193.000	193.000		0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.000	109.000		0	

3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	109.000	109.000	0	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000	90.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.000	19.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000	84.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	84.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000	4.000	0	
2075	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenc.de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - MAC	82.000	82.000	0	
3	Despesas Correntes	82.000	82.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000	10.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.000	72.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	72.000	72.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000	13.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0	
2076	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Gestão do SUS	50.000	50.000	0	
3	Despesas Correntes	50.000	50.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000	50.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0	
2079	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	31.000	31.000	0	
3	Despesas Correntes	24.000	24.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	24.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	24.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000	7.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	do Recurso Fontes	Outras
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0	
4	Despesas de Capital	7.000	7.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	7.000	7.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	7.000	0	
2080	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	110.000	110.000	0	
3	Despesas Correntes	110.000	110.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.000	43.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	43.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.000	2.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000	35.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000	67.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	67.000	67.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0	
2081	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância	315.000	315.000	0	

	Epidemiológica			
3	Despesas Correntes	315.000	315.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	236.000	236.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	236.000	236.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.000	151.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.000	79.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	79.000	79.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000	38.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000	18.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000	3.000	0
2082	Manut.do Setor de Saneamento Básico	46.000	46.000	0
3	Despesas Correntes	36.000	36.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	36.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2083	Ampli.do Sis.de Saneamento Básico	56.000	56.000	0
4	Despesas de Capital	56.000	56.000	0
4.4	INVESTIMENTO	56.000	56.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	56.000	56.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000	56.000	0
2112	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	50.000	0
4	Despesas de Capital	50.000	50.000	0
4.4	INVESTIMENTO	50.000	50.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes
11.001	Fundo Municipal de Assist.Social	2.875.400	2.875.400	0
1029	Construção de unidades habitacionais	1.050.000	1.050.000	0
4	Despesas de Capital	1.050.000	1.050.000	0
4.4	INVESTIMENTO	1.050.000	1.050.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000	1.050.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.050.000	1.050.000	0
1030	Aquisição de Imóvel	124.900	124.900	0
4	Despesas de Capital	124.900	124.900	0
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	124.900	124.900	0
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	124.900	124.900	0
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	124.900	124.900	0
2087	Manut.do Programa ao Portador de Defic.	30.000	30.000	0
3	Despesas Correntes	30.000	30.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000	30.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2088	Fundo da Infancia e do Adolescente FIA	173.000	173.000	0
3	Despesas Correntes	163.000	163.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.000	73.000	0

3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	73.000	73.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000	90.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2090	Prog.de Assist.a Pessoas Carentes	105.000	105.000	0
3	Despesas Correntes	105.000	105.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000	105.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.000	95.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes
2091	Apoio ao Cons.Mun.de Assist.Social	59.000	59.000	0
3	Despesas Correntes	54.000	54.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.000	19.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	19.000	19.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2092	Manut.das Ações do Fundo Mun. Assistênci social	476.000	476.000	0
3	Despesas Correntes	466.000	466.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	302.000	302.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	302.000	302.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000	225.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.000	164.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	164.000	164.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000	25.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000	48.000	0
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000	1.000	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	10.000	0

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0	
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Fontes Outras
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0	
2094	Manutenção das Ações do CRAS	287.000	287.000	0	
3	Despesas Correntes	277.000	277.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.000	215.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	215.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	35.000	35.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	157.000	157.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000	62.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	62.000	62.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000	17.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0	
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0	
2095	Conferência Municipal de Assistência Social	23.500	23.500	0	
3	Despesas Correntes	23.500	23.500	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.500	23.500	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	23.500	23.500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0	
2096	Manut. das Ações do SUAS	52.000	52.000	0	
3	Despesas Correntes	52.000	52.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.000	31.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	31.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	31.000	31.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.000	21.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000	21.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000	8.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	4.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0	
2097	Manut. das Ações do Programa Bolsa Família	17.500	17.500	0	
3	Despesas Correntes	12.500	12.500	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	do	Recursos Fontes Outras
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.500	12.500	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0	
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2098	Manut. das Ações do Controle Social	10.500	10.500	0	
3	Despesas Correntes	10.500	10.500	0	

3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000	5.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500	5.500	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.500	5.500	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
2099	Ações Voltadas à Promoção da Conferência	49.000	49.000	0	
3	Despesas Correntes	45.000	45.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.000	11.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	3.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000	34.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	34.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0	
4	Despesas de Capital	4.000	4.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	4.000	4.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0	
2104	Manut. das ativ. programa CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	183.000	183.000	0	
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes	Outras
3	Despesas Correntes	173.000	173.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.000	114.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	114.000	114.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000	70.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000	11.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.000	27.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000	59.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000	59.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000	21.000	0	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000	6.000	0	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0	
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0	
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0	
2114	Manut. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	225.000	225.000	0	
3	Despesas Correntes	212.000	212.000	0	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.000	111.000	0	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	111.000	111.000	0	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000	65.000	0	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.000	21.000	0	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.000	101.000	0	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000	101.000	0	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.000	8.000	0	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0	

3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	4.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	13.000	13.000	0
4.4	INVESTIMENTO	13.000	13.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	13.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	13.000	0
2121	AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO CORONAVÍRUS(COVID-19)	10.000	10.000	0
3	Despesas Correntes	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000	10.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
12.001	Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer	323.600	323.600	0
2048	Manut.das Atividades Culturais	63.000	63.000	0
3	Despesas Correntes	53.000	53.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000	25.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000	28.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	28.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000	3.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	1.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2052	Promoção de Eventos Esportivos	39.600	39.600	0
3	Despesas Correntes	39.600	39.600	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.600	39.600	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	39.600	39.600	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	7.000	7.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600	5.600	0
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2106	Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	221.000	221.000	0
3	Despesas Correntes	215.000	215.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.000	156.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	156.000	156.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	8.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000	23.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000	59.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000	59.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	7.000	7.000	0
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	6.000	6.000	0
4.4	INVESTIMENTO	6.000	6.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
13.001	Sec.Mun.de Tributação	216.000	216.000	0
2107	Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Tributação	216.000	216.000	0
3	Despesas Correntes	206.000	206.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.000	146.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	146.000	146.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112.000	112.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000	18.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
14.001	Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hídr.e Turismo	882.500	882.500	0
1007	Reforma do Balneário Público	10.000	10.000	0
4	Despesas de Capital	10.000	10.000	0
4.4	INVESTIMENTO	10.000	10.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	10.000	0
1008	Reforma e revitalização de praças	70.000	70.000	0
4	Despesas de Capital	70.000	70.000	0
4.4	INVESTIMENTO	70.000	70.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	70.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	70.000	0
1033	Perfur.,Inst.e Manut.de Poços Tubulares	330.000	330.000	0
3	Despesas Correntes	60.000	60.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000	60.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	60.000	0
4	Despesas de Capital	270.000	270.000	0
4.4	INVESTIMENTO	270.000	270.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	270.000	0
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000	20.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	250.000	0
1036	Criação de Projetos de Arborização	33.500	33.500	0
3	Despesas Correntes	33.500	33.500	0

3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.500	33.500	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	33.500	33.500	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
1037	Implant.de Lixão com Aterro Controlado	104.000	104.000	0
4	Despesas de Capital	104.000	104.000	0
4.4	INVESTIMENTO	104.000	104.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	104.000	104.000	0
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000	75.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	4.000	0
2108	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hidr. e Turismo	156.000	156.000	0
3	Despesas Correntes	156.000	156.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.000	117.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	117.000	117.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000	90.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.000	39.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	39.000	39.000	0
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
2109	Manut.das Ativ. e Desenvolv. do Turismo do Município	97.000	97.000	0
3	Despesas Correntes	92.000	92.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000	30.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000	62.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	62.000	62.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	5.000	5.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	5.000	5.000	0
4.4	INVESTIMENTO	5.000	5.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2110	Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	82.000	82.000	0
3	Despesas Correntes	74.000	74.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.000	74.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	74.000	74.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000	7.000	0
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.000	3.000	0
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0

3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
4	Despesas de Capital	8.000	8.000	0
4.4	INVESTIMENTO	8.000	8.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	8.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15.001	Sec.Mun.de Transportes	356.000	356.000	0
1005	Melhoram.da Infraestrut.das Estradas	90.000	90.000	0
4	Despesas de Capital	90.000	90.000	0
4.4	INVESTIMENTO	90.000	90.000	0
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	90.000	0
1039	Sinalização de Ruas e Logradouros	35.000	35.000	0
3	Despesas Correntes	35.000	35.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000	35.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2111	Manut.das Ativ.da Sec. Municipal de Transporte	231.000	231.000	0
3	Despesas Correntes	231.000	231.000	0
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.000	86.000	0
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	86.000	86.000	0
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.000	145.000	0
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	145.000	0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	98.000	98.000	0
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000	34.000	0
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
99.099	Reserva de Contingência	500.000	500.000	0
9001		500.000	500.000	0
9	Reserva de Contingência	500.000	500.000	0
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total:		26.832.054	26.832.054	0

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:779847B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LOA - UNIDADE AÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e			Exercício:2022 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal	1.030.960	1.030.960	0	
2001 Manut.das atividades da Câmara	1.030.960	1.030.960	0	
02.001 Gabinete do Prefeito	615.862	615.862	0	
2003 Manut.das Atividades do Gabinete	615.862	615.862	0	
03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento	1.919.856	1.919.856	0	
2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj	1.042.924	1.042.924	0	
2008 Contribuição à Associações Representantes de Classes	40.000	40.000	0	
2012 Contribuição PASEP	238.000	238.000	0	
2013 Amort.dos Precatórios Trabalhista	46.808	46.808	0	
2014 Pag.Corrente e Amortiz.da dív.junto ao PASEP	148.124	148.124	0	
2015 Amortiz.da Dívida Junto ao INSS	330.000	330.000	0	

2118	Coop. func. p/ custeio comp. e subsidiário das Ativ. de Segurança Pública do território do munic. de São Bento do Trairi	74.000	74.000	0
04.001	Sec.Mun.de Finanças	158.000	158.000	0
2016	MANut.Sec.de Finanças	158.000	158.000	0
05.001	Sec.Mun.de Agricultura	846.500	846.500	0
1054	Construção de Passagem Molhada.	150.000	150.000	0
2021	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura	365.500	365.500	0
2022	Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor	230.000	230.000	0
2023	Apoio à Campanha de Vacinação de Animais	29.000	29.000	0
2024	Apoio ao Programa "Garantia Safra"	72.000	72.000	0
06.001	Sec.Mun.de Educação	7.442.251	0	7.442.251
1012	Implantar Acessibilidade nas Escolas	64.000	0	64.000
1014	Const. e/ou Restauração de Quadras de Esportes em Escolas Públicas	320.000	0	320.000
2029	Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.	752.000	0	752.000
2031	Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental	370.000	0	370.000
2032	Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - FUNDEB 30%	1.250.567	0	1.250.567
2033	Manut.e Desenv.do Ensino Fund.Básico - FUNDEB 70%	2.496.754	0	2.496.754
2034	Manut.do Programa Nac.de Alim.Escolar PNAE	80.000	0	80.000
2035	Manut.Programa Nac Transp. Escolar PNATE	157.000	0	157.000
2036	Manut.Programa Salário Educação QSE	140.000	0	140.000
2037	Manut.do Programa Transp.Escolar/PETERN	64.000	0	64.000
2040	Manutenção do Programa Dinheiro Direto	23.000	0	23.000
2044	Manut.das Ativ.do Ensino Infantil	506.000	0	506.000
2045	Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 30%	86.000	0	86.000
2046	Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 70%	1.053.930	0	1.053.930
2047	Programa de Jovens e Adultos EJA	31.000	0	31.000
2077	Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 30% - EJA	12.000	0	12.000
2078	Programa de Ensino a Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - EJA	36.000	0	36.000
07.001	Sec.Mun.de Obras e Infraestrutura	2.719.675	1.402.275	1.317.400
1003	Aquisição de Imóveis	70.000	70.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
1004	Conserv.de Estrutura de Prédios Públicos	91.000	91.000	0
1015	Const.e Reformas de Praças	150.000	0	150.000
1018	Aquisição de tratores com implementos	210.500	10.000	200.500
1021	Constr. e pavimentação de vias públicas	1.006.900	100.000	906.900
1038	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	60.000	10.000	50.000
1045	Serviços de Recapeamento com Asfalto em Via Pública	50.000	50.000	0
2053	Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços	1.081.275	1.071.275	10.000
08.001	Sec.Mun.de Saúde	176.000	5.000	171.000
2065	Manut.da Sec.Municipal de Saúde	176.000	5.000	171.000
09.001	Sec.Mun.de Trabalho e Assist.Social	290.000	290.000	0
2004	Manut.do Cons.Tutelar da Criança e do Adolescente	127.000	127.000	0
2063	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Trab.e Assist.Social	163.000	163.000	0
10.001	Fundo Municipal de Saúde	6.479.450	31.000	6.448.450
1023	Const.e Moderniz.de Unidades de Saúde	107.000	0	107.000
1027	Aquisição de Imóvel para Área de Saneamento	50.000	0	50.000
1028	Construção de Bacia de Estabilização	85.600	0	85.600
1042	Aquisição de veículos tipo Ambulância	110.000	0	110.000
1048	Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Atenção Básica	150.000	0	150.000
1050	Bl.de Invest.na Rede de Serv.Públic.de Saúde - Vigilância em Saúde	60.000	0	60.000
2066	Manut.do Fundo Mun. de Saúde	2.157.000	0	2.157.000
2067	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica	132.000	0	132.000
2069	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Ag. Com. Saúde - ACS	716.000	0	716.000
2070	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde Bucal - SB	445.500	0	445.500
2071	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenção Básica - Saúde da Família - PSF	1.467.350	0	1.467.350
2072	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Assistência Farmacêutica - QUALIFAR	66.000	0	66.000
2074	Manutenção do Programa PMAQ	193.000	0	193.000
2075	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Atenc.de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - MAC	82.000	0	82.000
2076	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Gestão do SUS	50.000	0	50.000
2079	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	31.000	31.000	0
2080	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária	110.000	0	110.000
2081	Bl.de Cust.das Ações e Serv.Púb. de Saúde - Vigilância em Saúde - Vigilância	315.000	0	315.000

Epidemiológica				
2082	Manut.do Setor de Saneamento Básico	46.000	0	46.000
2083	Ampli.do Sis.de Saneamento Básico	56.000	0	56.000
2112	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	50.000	0	50.000
11.001	Fundo Municipal de Assist.Social	2.875.400	939.400	1.936.000
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
1029	Construção de unidades habitacionais	1.050.000	50.000	1.000.000
1030	Aquisição de Imóvel	124.900	74.900	50.000
2087	Manut.do Programa ao Portador de Defic.	30.000	30.000	0
2088	Fundo da Infancia e do Adolescente FIA	173.000	50.000	123.000
2090	Prog.de Assist.a Pessoas Carentes	105.000	105.000	0
2091	Apoio ao Cons.Mun.de Assist.Social	59.000	59.000	0
2092	Manut.das Ações do Fundo Mun. Assistênci social	476.000	441.000	35.000
2094	Manutenção das Ações do CRAS	287.000	0	287.000
2095	Conferência Municipal de Assistência Social	23.500	23.500	0
2096	Manut. das Ações do SUAS	52.000	0	52.000
2097	Manut.das Ações do Programa Bolsa Família	17.500	0	17.500
2098	Manut. das Ações do Controle Social	10.500	0	10.500
2099	Ações Voltadas à Promoção da Conferência	49.000	49.000	0
2104	Manut. das ativ. programa CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	183.000	3.000	180.000
2114	Manut. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	225.000	54.000	171.000
2121	AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO CORONAVÍRUS(COVID-19)	10.000	0	10.000
12.001	Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer	323.600	323.600	0
2048	Manut.das Atividades Culturais	63.000	63.000	0
2052	Promoção de Eventos Esportivos	39.600	39.600	0
2106	Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer	221.000	221.000	0
13.001	Sec.Mun.de Tributação	216.000	216.000	0
2107	Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Tributação	216.000	216.000	0
14.001	Sec.Mun.de Meio Amb.,Urbanismo,Rec.Hídr.e Turismo	882.500	451.500	431.000
1007	Reforma do Balneário Publico	10.000	10.000	0
1008	Reforma e revitalização de praças	70.000	20.000	50.000
1033	Perfur.,Inst.e Manut.de Poços Tubulares	330.000	80.000	250.000
1036	Criação de Projetos de Arborização	33.500	33.500	0
1037	Implant.de Lixão com Aterro Controlado	104.000	35.000	69.000
2108	Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Meio Amb.,Urban.,Rec.Hídr. e Turismo	156.000	156.000	0
2109	Manut.das Ativ. e Desenvolv. do Turismo do Município	97.000	97.000	0
2110	Manut.e Promoção de festas do calendário regional e nacional	82.000	20.000	62.000
15.001	Sec.Mun.de Transportes	356.000	356.000	0
1005	Melhoram.da Infraestrut.das Estradas	90.000	90.000	0
1039	Sinalização de Ruas e Logradouros	35.000	35.000	0
2111	Manut.das Ativ.da Sec. Municipal de Transporte	231.000	231.000	0
99.099	Reserva de Contingência	500.000	500.000	0
9001		500.000	500.000	0
Total:		26.832.054	9.085.953	17.746.101

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:8A1348FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PPA - LEI 830 - ANEXO RELACAO_DE_PROGRAMAS_PPA_E_ACOES

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br	Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1649-1109-639
Relação de Programas PPA e Ações		
Classificação Programática		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Objetivo: Processo Legislativo		
Problema:		

Justificativa: Processo Legislativo								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal	1 - Projetos	Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal						
1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal	2 - Atividades	Manut. Serv. da Câmara Municipal						
Classificação Programática								
Programa: 7 - Administração								
Objetivo: Administração								
Problema:								
Justificativa: Administração								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	2.547.911,00	2.547.911,00	2.547.911,00	2.547.911,00	10.191.644,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo			0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito	2 - Atividades	Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito						
3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito	2 - Atividades	Manutenção serv. gab. vice-prefeito						
4 - Contribuição a Previdência Social	2 - Atividades	Contribuição a Previdência Social						
4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças	1 - Projetos	Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças						
5 - ESTRUTURAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	Un	Quantidade:		1,00000	0,00000	1,00000	1,00000	3,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração	2 - Atividades	Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração						
6 - Contribuição ao PASEP	2 - Atividades	Contribuição ao PASEP						
8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças	2 - Atividades	Manut. Serv. Secretaria de Finanças						
25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral	1 - Projetos	Aquis. de Equip./Controladoria Geral						
4 - ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI	Un	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
43 - Manutenção Controladoria Municipio	2 - Atividades	Manutenção Controladoria Municipio						
57 - Encargos especiais	2 - Atividades	Encargos especiais						
71 - Equip. sec. planejamento administração	1 - Projetos	Equip. sec. planejamento administração						
1 - 0032	Un	Quantidade:		6,00000	6,00000	6,00000	6,00000	24,00000

ORGANIZAÇÃO MODERNIZAÇÃO	E							
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
76 - Programa Especial - Funcionário	2 - Atividades	Programa Especial - Funcionário						
94 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos.						
3 - ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA	Un	Quantidade:		2,00000	0,00000	0,00000	2,00000	4,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
123 - Inc/Capac. para servidores Municipais	2 - Atividades	Inc/Capac. para servidores Municipais						
124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó	2 - Atividades	Resíduos sólidos Processados.						
Classificação Programática								
Programa: 13 - Organização Agraria								
Objetivo: Organização Agraria								
Problema:								
Justificativa: Organização Agraria								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
39 - Prog. Incentivo Agricul tura - Corte de Terr	2 - Atividades	Prog. Incentivo Agricul tura - Corte de Terr						
Classificação Programática								
Programa: 16 - Abastecimento								
Objetivo: Abastecimento								
Problema:								
Justificativa: Abastecimento								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	10.000,00	3.843,46	10.000,00	10.000,00	33.843,46
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes	1 - Projetos	Açudes construídos, reformados e ampliados						
Classificação Programática								
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural								
Objetivo: Promoção Extensão Rural								
Problema:								
Justificativa: Promoção Extensão Rural								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	904.300,00	843.720,00	847.292,88	851.024,82	3.446.337,70
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			0,00	900.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1.080.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do			0,00	13.200,00	12.004,00	11.310,43	9.369,40	45.883,83

Petróleo								
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
33 - Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura	2 Atividades	Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura						
38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos	1 - Projetos	Maquinas, implementos e veiculo adquirido.						
67 - Programa de Reciclagem	1 - Projetos	Programa de Reciclagem						
71 - Programa de Anais do Solo	2 Atividades	Programa de Anais do Solo						
72 - Programa de Reciclagem	2 Atividades	Programa de Reciclagem						
74 - Prog. Melhor. Genetico do Rebanho Bovino	2 Atividades	Prog. Melhor. Genetico do Rebanho Bovino						
75 - Prog. Abast. Água Zona Rural / Urbana	2 Atividades	Prog. Abast. Água Zona Rural / Urbana						
102 - CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	1 - Projetos	PASSAGEM MOLHADA CONSTRUIDA						
111 - Programa Garantia Safra	2 Atividades	Programa Garantia Safra						
112 - Construção de Pocilga	1 - Projetos	Pocilga Construída.						
15 - Construção de Pocilga	Un	Quantidade:		1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,00000
		Índice desejado:	1,00000	1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Projetos	Estradas vicinais pavimentadas e recuperadas.						
16 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Un	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	2 Atividades	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM						
129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	2 Atividades	Famílias atendidas.						
9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	Un	Quantidade:		20,00000	20,00000	20,00000	20,00000	80,00000
		Índice desejado:	80,00000	20,00000	20,00000	20,00000	20,00000	
130 - Programa Público Água Produtiva	2 Atividades	Agricultores atendidos.						
10 - Programa Público Água Produtiva	Un	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	20,00000
		Índice desejado:	20,00000	0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	
132 - Programa Público Forragem Nutritiva	2 Atividades	Agricultores Atendidos.						
12 - Programa Público Forragem Nutritiva	Un	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	20,00000
		Índice desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	
134 - Programa Público Semear	2 Atividades	Corte de terra realizado.						
14 - Programa Público Semear	Un	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	30,00000	30,00000
		Índice desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	
136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2 Atividades	ações implementadas.						
Classificação Programática								
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos								

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos								
Problema:								
Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos:				Total		
		2022	2023	2024	2025			
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.034.000,00	1.034.000,00	1.034.000,00	1.034.000,00	4.136.000,00		
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	796.500,00	846.500,00	896.500,00	946.500,00	3.486.000,00		
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	624.000,00		
11140000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95		
11150000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58		
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00		
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpor	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00		
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	105.000,00	108.105,00	111.349,71	114.740,45	439.195,16		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
6 - Pro -Infância - Ens. Infantil	1 - Projetos	Pro -Infância - Ens. Infantil						
7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%	2 - Atividades	Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%						
17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB	2 - Atividades	Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB						
31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB	2 - Atividades	Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB						
92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE	2 - Atividades	Programa merenda escolar - PNAE CRECHE						
95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil	2 - Atividades	Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil						
96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%	2 - Atividades	Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%						
105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA	1 - Projetos	AÇÕES EXECUTADAS						
112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%	2 - Atividades	Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%						
113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola	2 - Atividades	Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola						
117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%	2 - Atividades	MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%						
118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB	2 - Atividades	Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB						
119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB	2 - Atividades	Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB						
Classificação Programática								
Programa: 42 - Ensino Fundamental								
Objetivo: Ensino Fundamental								
Problema:								
Justificativa: Ensino Fundamental								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso	Valor	Valores Previstos:				Total		

	global	2022	2023	2024	2025			
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.859.500,00	3.049.500,00	3.067.064,94	3.257.500,00	12.233.564,94		
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00	7.356.000,00		
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	424.500,00	424.500,00	424.500,00	424.500,00	1.698.000,00		
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00		
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDD)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	0,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	98.000,00		
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	74.000,00		
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	318.500,00	318.590,00	318.684,04	318.782,32	1.274.556,36		
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	21.600,00	21.690,00	21.784,04	21.882,32	86.956,36		
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	48.000,00	48.810,00	49.656,45	50.540,99	197.007,44		
5100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida	1	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural	1 - Projetos	Const. e Equip. Centro Escolar Rural						
18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB	2 Atividades	Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB						
19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB	2 Atividades	Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB						
20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL	2 Atividades	Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL						
21 - Prog. Educ. Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	2 Atividades	Prog. Educ. Jovens Adultos- EJA60 % FUNDE						
22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino	1- Projetos	Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino						
23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais	1- Projetos	Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais						
23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE	2- Atividades	Programa dinheiro direto escola - PDDE						
24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar	1- Projetos	Aquis. Veículo p/ transp. Escolar						
24 - Programa Salário Educação - Sae	2- Atividades	Programa Salário Educação - Sae						
29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB	1- Projetos	Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB						
52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%	2- Atividades	Manut. Ens. Fundamental Educação 5%						
53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL	2- Atividades	Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL						
87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR	1- Projetos	Equipamentos Unidades Educação- Prog PAR						
7 - PROGRAMA PAR	Un	Quantidade:		10,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
94 - Programa merenda escolar - Mais Educação	2 Atividades	Programa merenda escolar - Mais Educação						
97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental	2 Atividades	Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental						
99 - Programa Transporte	2	Programa Transporte						

Escolar	Atividades	Escolar						
114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE	2 Atividades	Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE						
115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO	2 Atividades	Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO						
115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.	1 - Projetos	Escolas construídas, reformadas e ampliadas						
116 - Programa Transporte Escolar - PETERN	2 Atividades	Programa Transporte Escolar - PETERN						
122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação	2 Atividades	Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação						

Classificação Programática**Programa: 46 - Educação Física e Desportos**

Objetivo: Educação Física e Desportos

Problema:

Justificativa: Educação Física e Desportos

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	1.425.760,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	188.720,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
27 - Const. Infraestrutura Esportiva	1 - Projetos	Const. Infraestrutura Esportiva						
56 - Programa Incentivo ao Desporto amador	2 Atividades	Programa Incentivo ao Desporto amador						

Classificação Programática**Programa: 48 - Cultura**

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis	2 Atividades	Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis						
79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer	1 - Projetos	Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer						
91 - Programa Brasil Carinhoso	1 - Projetos	Programa Brasil Carinhoso						

Classificação Programática**Programa: 49 - Educação Especial**

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			0,00	80.500,00	82.300,00	84.181,01	86.146,66	333.127,67
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%			0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	62.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%			0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	82.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	2 Atividades	Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA60 % FUNDE						
38 - Prog . Educ . Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB	2 Atividades	Prog . Educ . Jovens Adultos - EJA40 % FUNDEB						
40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%	2 Atividades	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%						
93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA	2 Atividades	Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA						
98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA	2 Atividades	Prog.Alimentação Escolar - EJA						
125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE	2 Atividades	MANUTENÇÃO E APOIO AEE						
Classificação Programática								
Programa: 54 - Recursos Hídricos								
Objetivo: Recursos Hídricos								
Problema:								
Justificativa: Recursos Hídricos								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
15100000 - Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas	1 - Projetos	Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas						
81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar	2 Atividades	Prog. Incentivo a Agricult. Familiar						
89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores	1 - Projetos	Aquis.Instalação Dessalinizadores						
Classificação Programática								
Programa: 57 - Habitação								
Objetivo: Habitação								
Problema:								
Justificativa: Habitação								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
Ação	Tipo	Produto						

Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas	1 - Projetos	Prog. Const. Ampl. Reforma Casas						
35 - Programa Acessibilidade	1 - Projetos	Programa Acessibilidade						
131 - Programa Público Casa Renovada	2 - Atividades	Famílias atendidas						
11 - Programa Público Casa Renovada	Un	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	30,00000	30,00000
		Índice desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	
133 - Programa Público Lar Meu Aconchego	2 - Atividades	Terreno adquirido						
13 - Programa Público Lar Meu Aconchego	Un	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	1,00000	1,00000
		Índice desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	
Classificação Programática								
Programa: 58 - Ubanismo								
Objetivo: Ubanismo								
Problema:								
Justificativa: Ubanismo								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	865.500,00	1.071.090,00	1.473.184,00	1.476.282,00	4.886.056,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			0,00	858.800,00	256.200,00	256.200,00	256.200,00	1.627.400,00
15200000 - Outros convênios do Estado			0,00	270.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	600.400,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			0,00	167.000,00	169.250,00	171.000,00	174.000,00	681.250,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo			0,00	23.000,00	23.540,00	24.104,00	24.693,00	95.337,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana	1 - Projetos	Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana						
14 - Const. Ampl. Recup. Praças Eventos	1 - Projetos	Const. Ampl. Recup. Praças Eventos						
15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos	1 - Projetos	Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos						
15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos	2 - Atividades	Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos						
16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis	1 - Projetos	Aquis. e/ou desapropiação de imóveis						
17 - Aquisição Máquinas Equipamentos	1 - Projetos	Aquisição Máquinas Equipamentos						
18 - Aquisição de Veículo/Moto	1 - Projetos	Aquisição de Veículo/Moto						
20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público	1 - Projetos	Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público						
47 - Programa de Acessibilidade	2 - Atividades	Programa de Acessibilidade						
51 - Programa Nacional de Acessibilidade	1 - Projetos	Programa Nacional de Acessibilidade						
97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA	1 - Projetos	CICLOVIA CONSTRUIDA						
98 - CONSTRUCAO,	1 - Projetos	DE PRACAS DA						

MELHORIA E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS		CIDADE CONSTRUÍDAS E REVITALIZADAS						
18 - CONSTRUÇÃO, MELHORIA E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS	Un	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	1 - Projetos	ENTRADA DA CIDADE URBANIZADA.						
101 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO	1 - Projetos	TERMINAL TURÍSTICO CONSTRUÍDO						
114 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	1 - Projetos	Abrigos construídos.						
17 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA	Un	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 Atividades	Cidade iluminada.						
Classificação Programática								
Programa: 65 - Turismo								
Objetivo: Turismo								
Problema:								
Justificativa: Turismo								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15200000 - Outros convênios do Estado			0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
57 - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO	1 - Projetos	Portico, urbanizado, construído, iluminado.						
Classificação Programática								
Programa: 75 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema:								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde			0,00	2.718.590,00	2.918.180,00	2.922.976,54	2.927.988,94	11.487.735,48
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco			0,00	3.099.530,00	3.104.300,00	3.109.284,64	3.114.493,60	12.427.608,24
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco			0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde			0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

2 - Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros	1 - Projetos	Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros						
3 - Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo	1 - Projetos	Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo						
5 - Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde	1 - Projetos	Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde						
8 - EWQUIPAMENTOS	Un	Quantidade:		10,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde	2 Atividades	Manutenção Fundo Municipal de Saúde						
10 - Aquisição de veículo Unidade Móvel	1 - Projetos	Aquisição de veículo Unidade Móvel						
10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde	2 Atividades	Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde						
11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica	2 Atividades	Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica						
11 - Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS	1 - Projetos	Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS						
12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB	2 Atividades	Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB						
13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF	2 Atividades	Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF						
46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic	2 Atividades	Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic						
50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.	2 Atividades	Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.						
51 - Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic	2 Atividades	Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic						
58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde	2 Atividades	Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde						
59 - Prog. Média Alta Complex - Mac	2 Atividades	Prog. Média Alta Complex - Mac						
64 - Conferência Municipais	2 Atividades	Conferência Municipais						
67 - Manutenção do Conselho Saúde	2 Atividades	Manutenção do Conselho Saúde						
74 - Programa Qualifasus	1 - Projetos	Programa Qualifasus						
77 - Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac	2 Atividades	Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac						
78 - Programa Qualifarsus	2 Atividades	Programa Qualifarsus						
79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.	2 Atividades	Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.						
86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde	1 - Projetos	Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde						
88 - Aquisição de veículo - BL Investimentos	1 - Projetos	Aquisição de veículo - BL Investimentos						
90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária	1 - Projetos	Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária						
92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo	1 - Projetos	Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo						
93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC	1 - Projetos	Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC						
100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF	2 Atividades	Nucleo Apoio Saúde Família - NASF						
102 - Programa Qualifarsus /FMS	2 Atividades	Programa Qualifarsus /FMS						
103 - Prog. Assist. Farm -	2	Prog. Assist. Farm -						

BL. Ass. Farm / FMS	Atividades	BL. Ass. Farm/ FMS						
103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	1 - Projetos	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE						
104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS	2 Atividades	Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS						
104 - REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA	1 - Projetos	REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA						
105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS	2 Atividades	Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS						
106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	2 Atividades	Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS						
107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS	2 Atividades	Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica- PSB/FMS						
108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS	2 Atividades	Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS						
109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS	2 Atividades	Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS						
110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	1 - Projetos	População saudável.						
116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	1 - Projetos	UBS ampliada, reformada e construída.						
120 - Consorcio Saúde	2 Atividades	Consorcio Saúde						
126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	2 Atividades	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE						

Classificação Programática**Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente**

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Problema:

Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	81.070,00	81.070,00	81.070,00	81.070,00	324.280,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
77 - Programa Reciclagem	1 - Projetos	Programa Reciclagem						
80 - Programa Coleta Seletiva	2 Atividades	Programa Coleta Seletiva						
84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente	2 Atividades	Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente						
91 - Programa Reciclagem	2 Atividades	Programa Reciclagem						

Classificação Programática**Programa: 78 - Trabalho**

Objetivo: Trabalho

Problema:

Justificativa: Trabalho

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Fonte de recurso	Valor global	Valores Previstos:				Total
		2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais	2 Atividades	Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais						
Classificação Programática								
Programa: 81 - Assistência								
Objetivo: Assistência								
Problema:								
Justificativa: Assistência								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	1.136.611,00	1.136.611,04	1.136.611,09	1.136.611,14	4.546.444,27
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	272.210,00	272.210,00	272.210,00	272.210,00	1.088.840,00
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social	2 Atividades	Manut. Fundo Mun. Assistência Social						
27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc	2 Atividades	Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc						
34 - Programa Geração Emprego e Renda	1 - Projetos	Programa Geração Emprego e Renda						
45 - Manutenção do Conselho Tutelar	2 Atividades	Manutenção do Conselho Tutelar						
48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc	2 Atividades	Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc						
53 - Conselho Tutelar	1 - Projetos	Conselho Tutelar						
54 - Cons. Dir. Criança e Adolescente	1 - Projetos	Cons. Dir. Criança e Adolescente						
55 - Programa Acessibilidade	2 Atividades	Programa Acessibilidade						
60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social	2 Atividades	Manut. consel. Munc. Assistência Social						
61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa	2 Atividades	Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa						
63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS	2 Atividades	Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS						
64 - Consel. Ass. Social	1 - Projetos	Consel. Ass. Social						
6 - ESTRUTURAÇÃO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Un	Quantidade:		0,00000	1,00000	0,00000	0,00000	1,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
66 - Manutenção Cras	1 - Projetos	Manutenção Cras						
73 - Programa Geração Emprego e Renda	2 Atividades	Programa Geração Emprego e Renda						
86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV	2 Atividades	Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV						
87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho -ACESSUAS TR	2 Atividades	Man. Prog. Nac Mundo Trabalho -ACESSUAS TR						
110 - Programa BPC na Escola	2 Atividades	Programa BPC na Escola						
111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA	1 - Projetos	Ações realizadas.						

COVID-19								
Classificação Programática								
Programa: 94 - Bolsa Família								
Objetivo: Bolsa Família								
Problema:								
Justificativa: Bolsa Família								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	15.920,00	15.920,00	15.920,00	15.920,00	63.680,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	55.770,00	55.770,00	55.770,00	55.770,00	223.080,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD	2 Atividades	Man. Prog. Índice Gestão Descent.- IGD PBF IGD						
52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF	1 - Projetos	Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF						
78 - Programa Igd Suas	1 - Projetos	Programa Igd Suas						
83 - Programa IGD Suas	2 Atividades	Programa IGD Suas						
Classificação Programática								
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA								
Objetivo: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.								
Problema: Falta de condições de higiene e ambiente adequado.								
Justificativa: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.								
Público alvo: PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou	Contratos de Repasse da	União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO	1 - Projetos	ABATEDOURO CONSTRUIDO						
Classificação Programática								
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL								
Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.								
Problema: Falta de saneamento e a gestão ambiental.								
Justificativa: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.								
Público alvo: população								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou	Contratos de Repasse da	União	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
9 - Melhorias Sanitárias	1 - Projetos	Melhorias Sanitárias						
100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA ESGOTAMENTO SANITARIO	1 - Projetos	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONSTRUIDO						
Classificação Programática								

Programa: 9999 - Reserva de Contingência								
Objetivo: Reserva de Contingência								
Problema:								
Justificativa: Reserva de Contingência								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Fonte de recurso			Valor global	Valores Previstos:				Total
				2022	2023	2024	2025	
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
999 - Reserva de Contingência	2 Atividades	Reserva de Contingência						

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:246A0490

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PPA- LEI 830 - ANEXO DESPESA_PPA_POR_CLASSIFICACAO_FUNCIONAL_PROGRAMATICA

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br					Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br							2171-2382-815
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática							
						PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando	0,00	16.025.111,00	14.499.213,46	14.986.758,70	15.242.502,29	60.753.585,45	
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito	0,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	1.545.120,00	
Função: 4 - Administração	0,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	1.545.120,00	
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	1.545.120,00	
Programa: 7 - Administração	0,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	1.545.120,00	
Ação: 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00	
101 - 4.4.90.52.00	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00	
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00	
Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
427 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito	0,00	338.680,00	338.680,00	338.680,00	338.680,00	1.354.720,00	
102 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
103 - 3.1.90.11.00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00	
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00	
104 - 3.1.90.13.00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00	

10010000 - Recursos Ordinários	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
105 - 3.1.90.16.00	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
106 - 3.1.90.92.00	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
107 - 3.3.50.41.00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
108 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
109 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
110 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
111 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
112 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
113 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
115 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
116 - 3.1.90.13.00	0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00
117 - 3.1.90.92.00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
118 - 3.3.50.41.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
119 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
120 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
121 - 3.3.90.36.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
122 - 3.3.90.39.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Ação: 2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
578 - 3.3.50.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
575 - 3.3.71.70.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito	0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00
Função: 4 - Administração	0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00
Programa: 7 - Administração	0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito	0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00
95 - 3.1.90.11.00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
96 - 3.1.90.13.00	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
97 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
98 - 3.3.90.30.00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
99 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
100 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	6.540.004,00
Função: 4 - Administração	0,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	6.540.004,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	6.540.004,00
Programa: 7 - Administração	0,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	6.540.004,00
Ação: 1.71 - Equip. sec. planejamento e administração	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
123 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Ação: 2.4 - Contribuição a Previdência Social	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
124 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
125 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração	0,00	1.045.590,00	1.045.590,00	1.045.590,00	1.045.590,00	4.182.360,00
126 - 3.1.90.04.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
127 - 3.1.90.11.00	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
128 - 3.1.90.13.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
129 - 3.1.90.16.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
130 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
131 - 3.3.50.41.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
132 - 3.3.90.14.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
133 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
134 - 3.3.90.33.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
136 - 3.3.90.35.00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
135 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
137 - 3.3.90.39.00	0,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	2.202.680,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
138 - 3.3.90.92.00	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP	0,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	472.000,00
139 - 3.3.90.47.00	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
140 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.57 - Encargos especiais	0,00	437.411,00	437.411,00	437.411,00	437.411,00	1.749.644,00
141 - 3.1.90.91.00	0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00
142 - 3.2.90.21.00	0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00
143 - 3.3.90.91.00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
144 - 4.6.90.71.00	0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Ação: 2.76 - Programa Especial - Funcionário	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
145 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

146 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
147 - 3.3.90.36.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Unidade Orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças	0,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	1.842.000,00
Função: 4 - Administração	0,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	1.842.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	1.842.000,00
Programa: 7 - Administração	0,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	1.842.000,00
Ação: 1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
149 - 4.4.90.52.00	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças	0,00	449.300,00	449.300,00	449.300,00	449.300,00	1.797.200,00
150 - 3.1.90.11.00	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
151 - 3.1.90.13.00	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
153 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
155 - 3.3.90.14.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
156 - 3.3.90.30.00	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
157 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
159 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
161 - 3.3.90.39.00	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
164 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
602 - 3.3.90.93.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade Orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte	0,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
Programa: 46 - Educação Física e Desportos	0,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
Ação: 1.27 - Const. Infraestrutura Esportiva	0,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	188.720,00
171 - 4.4.90.51.00	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
172 - 4.4.90.52.00	0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador	0,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	1.425.760,00
173 - 3.1.90.11.00	0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
174 - 3.1.90.13.00	0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00
175 - 3.3.50.41.00	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
176 - 3.3.50.43.00	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
177 - 3.3.90.14.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
178 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
179 - 3.3.90.31.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
180 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

181 - 3.3.90.36.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
182 - 3.3.90.39.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
183 - 3.3.90.48.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urb	0,00	2.380.400,00	1.766.180,00	2.170.588,00	2.177.275,00	8.494.443,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	2.259.400,00	1.645.180,00	2.049.588,00	2.056.275,00	8.010.443,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.306.900,00	484.300,00	484.300,00	484.300,00	2.759.800,00
Programa: 58 - Urbanismo	0,00	1.246.900,00	484.300,00	484.300,00	484.300,00	2.699.800,00
Ação: 1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana	0,00	902.800,00	200.200,00	200.200,00	200.200,00	1.503.400,00
353 - 4.4.90.51.00	0,00	902.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.502.500,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	702.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.002.500,00
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
627 - 4.4.90.93.00	0,00	300,00	200,00	200,00	200,00	900,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00	500,00
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Ação: 1.14 - Const. Ampl. Recup. Praças Eventos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
354 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
355 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 1.16 - Aquis. e/ou desapropriação de imóveis	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
628 - 4.4.90.61.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
357 - 4.4.90.51.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
358 - 4.4.90.51.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
429 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
431 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
432 - 4.4.90.51.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	0,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	80.400,00
433 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
641 - 4.4.90.93.00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Ação: 1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
435 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 1.114 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
636 - 4.4.90.51.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
372 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
373 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
374 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
375 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 65 - Turismo	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.57 - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
376 - 4.4.90.51.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	952.500,00	1.160.880,00	1.565.288,00	1.571.975,00	5.250.643,00
Programa: 58 - Urbanismo	0,00	952.500,00	1.160.880,00	1.565.288,00	1.571.975,00	5.250.643,00
Ação: 1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
637 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 1.18 - Aquisição de Veículo/Moto	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
638 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos	0,00	942.500,00	1.150.880,00	1.555.288,00	1.561.975,00	5.210.643,00
359 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
360 - 3.1.90.11.00	0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00
361 - 3.1.90.13.00	0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00
362 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
363 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
364 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
365 - 3.3.90.30.00	0,00	237.000,00	239.790,00	542.104,00	545.693,00	1.564.587,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	160.000,00	160.000,00	460.000,00	460.000,00	1.240.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	50.000,00	52.250,00	54.000,00	57.000,00	213.250,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	12.000,00	12.540,00	13.104,00	13.693,00	51.337,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
366 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
367 - 3.3.90.36.00	0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
368 - 3.3.90.39.00	0,00	229.000,00	429.000,00	529.000,00	529.000,00	1.716.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	101.000,00	301.000,00	401.000,00	401.000,00	1.204.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	468.000,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
369 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Função: 25 - Energia	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Programa: 58 - Urbanismo	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
629 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
631 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
630 - 3.3.90.39.00	0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
633 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00
632 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	0,00	3.875.600,00	3.631.495,00	3.655.220,19	3.852.092,74	15.014.407,93
Função: 12 - Educação	0,00	3.751.600,00	3.507.495,00	3.531.220,19	3.728.092,74	14.518.407,93
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	3.001.600,00	2.751.780,00	2.769.533,02	2.960.164,64	11.483.077,66
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	3.001.600,00	2.751.780,00	2.769.533,02	2.960.164,64	11.483.077,66
Ação: 1.7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
196 - 4.4.90.51.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
197 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino	0,00	13.000,00	13.045,00	13.092,02	13.141,16	52.278,18
198 - 4.4.90.51.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
598 - 4.4.90.93.00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais	0,00	22.600,00	22.690,00	22.784,04	22.882,32	90.956,36
200 - 4.4.90.51.00	0,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	82.400,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	30.400,00
604 - 4.4.90.93.00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,04	2.282,32	8.556,36
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar	0,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	1.004.000,00
201 - 4.4.90.52.00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
603 - 4.4.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR	0,00	61.500,00	61.545,00	61.592,02	61.641,16	246.278,18
562 - 3.3.90.30.00	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
204 - 4.4.90.51.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
205 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
581 - 4.4.90.93.00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
639 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação: 2.20 - Programa Merenda Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
206 - 3.3.90.30.00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
207 - 3.3.90.30.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDD)	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
208 - 3.3.90.36.00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDD)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
209 - 3.3.90.39.00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDD)	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
210 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
211 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
212 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
213 - 3.3.90.39.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
214 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
579 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
580 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%	0,00	1.882.000,00	1.882.000,00	1.899.564,94	2.090.000,00	7.753.564,94
215 - 3.1.90.04.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
216 - 3.1.90.11.00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00
217 - 3.1.90.13.00	0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
218 - 3.1.90.16.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
219 - 3.1.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
220 - 3.3.50.41.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
221 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
222 - 3.3.90.18.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
223 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00

224 - 3.3.90.32.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
225 - 3.3.90.33.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
226 - 3.3.90.36.00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
227 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94
228 - 3.3.90.48.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
229 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
564 - 4.4.90.51.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
565 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
230 - 3.3.90.30.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
231 - 3.3.90.36.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
232 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.94 - Programa merenda escolar - Mais Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
233 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Ação: 2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
234 - 3.3.90.30.00	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar	0,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.360.000,00
235 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
236 - 3.3.90.39.00	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
Ação: 2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação	0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	78.000,00
237 - 3.3.90.30.00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
238 - 3.3.90.36.00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
239 - 3.3.90.39.00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio	0,00	49.500,00	50.310,00	51.156,45	52.040,99	203.007,44
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	49.500,00	50.310,00	51.156,45	52.040,99	203.007,44
Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

MEDIO						
240 - 3.3.90.30.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
241 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN	0,00	48.000,00	48.810,00	49.656,45	50.540,99	197.007,44
582 - 3.3.90.30.00	0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
242 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	615.500,00	618.605,00	621.849,71	625.240,45	2.481.195,16
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos	0,00	560.500,00	563.605,00	566.849,71	570.240,45	2.261.195,16
Ação: 1.6 - Pro -Infância - Ens. Infantil	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
243 - 4.4.90.51.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
244 - 4.4.90.52.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA	0,00	69.000,00	72.105,00	75.349,71	78.740,45	295.195,16
557 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
558 - 3.1.90.11.00	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
559 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
560 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
561 - 3.3.90.39.00	0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%	0,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00	1.256.000,00
245 - 3.1.90.04.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
246 - 3.1.90.11.00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
247 - 3.1.90.13.00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
248 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
249 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
250 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
251 - 3.3.90.30.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
252 - 3.3.90.32.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
253 - 3.3.90.36.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
254 - 3.3.90.39.00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

Impostos - Educação						
Ação: 2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
255 - 3.3.90.30.00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
256 - 3.3.90.30.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
257 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
258 - 3.3.90.30.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Ação: 2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
259 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
260 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA-Educação 25%	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
261 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
262 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
263 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
264 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
265 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
266 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
267 - 3.3.90.30.00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
268 - 3.3.90.32.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
269 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
270 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Programa: 48 - Cultura	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
Ação: 1.91 - Programa Brasil Carinhoso	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
271 - 4.4.90.52.00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
272 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

425 - 3.3.90.36.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
273 - 3.3.90.39.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
Programa: 49 - Educação Especial	0,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%	0,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	126.000,00
274 - 3.1.90.04.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
275 - 3.1.90.11.00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
276 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
277 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
278 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
279 - 3.3.90.30.00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
280 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
281 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 2.93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
282 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 2.98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
283 - 3.3.90.30.00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	42.500,00	44.300,00	46.181,01	48.146,66	181.127,67
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
284 - 3.3.90.30.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Programa: 49 - Educação Especial	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,01	45.646,66	171.127,67
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,01	45.646,66	171.127,67
583 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
584 - 3.3.90.32.00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
585 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Função: 13 - Cultura	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
Programa: 48 - Cultura	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
Ação: 1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
185 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis	0,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00
186 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
187 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
567 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
188 - 3.3.50.41.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
189 - 3.3.50.43.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
190 - 3.3.90.14.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
566 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
191 - 3.3.90.31.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
192 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
193 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
194 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
195 - 3.3.90.48.00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB	0,00	4.418.000,00	4.658.360,00	4.708.736,20	4.759.129,33	18.544.225,53
Função: 12 - Educação	0,00	4.418.000,00	4.658.360,00	4.708.736,20	4.759.129,33	18.544.225,53
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	2.814.500,00	3.004.500,00	3.004.500,00	3.004.500,00	11.828.000,00
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	2.814.500,00	3.004.500,00	3.004.500,00	3.004.500,00	11.828.000,00
Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB	0,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	172.000,00
285 - 4.4.90.51.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
286 - 4.4.90.52.00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB	0,00	2.336.000,00	2.336.000,00	2.336.000,00	2.336.000,00	9.344.000,00
287 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
288 - 3.1.90.11.00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
289 - 3.1.90.13.00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
290 - 3.1.90.16.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
291 - 3.1.90.92.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB	0,00	435.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	2.312.000,00
292 - 3.1.90.04.00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
293 - 3.1.90.11.00	0,00	307.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	1.440.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	1.110.000,00
294 - 3.1.90.13.00	0,00	35.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	500.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	400.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

295 - 3.1.90.16.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
296 - 3.1.90.92.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
297 - 3.3.50.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
298 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
299 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
300 - 3.3.90.32.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
301 - 3.3.90.33.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
302 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
303 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
304 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.564.500,00	1.614.860,00	1.665.236,20	1.715.629,33	6.560.225,53
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos	0,00	1.564.500,00	1.614.860,00	1.665.236,20	1.715.629,33	6.560.225,53
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB	0,00	1.207.000,00	1.257.225,00	1.307.460,12	1.357.705,83	5.129.390,95
305 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
306 - 3.1.90.11.00	0,00	1.055.000,00	1.105.225,00	1.155.460,12	1.205.705,83	4.521.390,95
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
11140000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
307 - 3.1.90.13.00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
308 - 3.1.90.92.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB	0,00	134.000,00	134.135,00	134.276,08	134.423,50	536.834,58
309 - 3.1.90.04.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
310 - 3.1.90.11.00	0,00	93.000,00	93.135,00	93.276,08	93.423,50	372.834,58
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
11150000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
311 - 3.1.90.13.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
312 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
313 - 3.1.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
314 - 3.3.90.14.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
315 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
316 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

317 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
318 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
319 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
320 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
321 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
322 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
323 - 3.1.90.11.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
324 - 3.1.90.13.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
325 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
326 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
327 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
329 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
328 - 3.3.90.32.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
330 - 3.3.90.33.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
331 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
332 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
333 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
334 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB	0,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	654.000,00
335 - 3.1.90.04.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
336 - 3.1.90.11.00	0,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	492.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
337 - 3.1.90.13.00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
338 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
339 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Programa: 49 - Educação Especial	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	62.000,00
340 - 3.1.90.11.00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
341 - 3.1.90.13.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
342 - 3.1.90.16.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
343 - 3.1.90.92.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Ação: 2.38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB	0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	82.000,00
344 - 3.1.90.04.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
345 - 3.1.90.11.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
346 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
347 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
348 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
349 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
350 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
351 - 3.3.90.39.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
352 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastec	0,00	2.198.910,00	1.290.977,46	1.300.013,31	1.301.804,22	6.091.704,99
Função: 11 - Trabalho	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Programa: 78 - Trabalho	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
388 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
389 - 3.3.90.36.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
390 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	146.070,00	139.913,46	146.070,00	146.070,00	578.123,46
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	340.280,00
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente	0,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	340.280,00
Ação: 1.77 - Programa Reciclagem	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
379 - 4.4.90.52.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Ação: 2.80 - Programa Coleta Seletiva	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
380 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente	0,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	306.800,00
381 - 3.1.90.11.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
382 - 3.1.90.13.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
383 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
384 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
385 - 3.3.90.36.00	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00
386 - 3.3.90.39.00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Ação: 2.91 - Programa Reciclagem	0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00
387 - 3.3.70.41.00	0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Programa: 54 - Recursos Hídricos	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Ação: 1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
391 - 4.4.90.51.00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
Programa: 16 - Abastecimento	0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
Ação: 1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes	0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
393 - 4.4.90.51.00	0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	3.843,46	10.000,00	10.000,00	33.843,46
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Função: 20 - Agricultura	0,00	2.030.840,00	1.129.064,00	1.131.943,31	1.133.734,22	5.425.581,53
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Programa: 54 - Recursos Hídricos	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Ação: 1.89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
392 - 4.4.90.52.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	56.000,00	57.845,00	59.772,00	61.784,00	235.401,00
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural	0,00	56.000,00	57.845,00	59.772,00	61.784,00	235.401,00
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	0,00	30.000,00	30.675,00	31.380,00	32.115,00	124.170,00
609 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
610 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
611 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
612 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva	0,00	26.000,00	27.170,00	28.392,00	29.669,00	111.231,00
613 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
614 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
615 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	1.287.840,00	987.094,00	986.870,68	985.421,06	4.247.225,74
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 13 - Organização Agraria	0,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00
Ação: 2.39 - Prog. Incentivo Agricultura e de Terr	0,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00
394 - 3.3.90.30.00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
395 - 3.3.90.36.00	0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00
396 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural	0,00	1.129.500,00	828.754,00	828.530,68	827.081,06	3.613.865,74
Ação: 1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
397 - 4.4.90.52.00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação: 1.102 - CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
436 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
635 - 4.4.90.51.00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação: 2.33 - Prog . In c . A gr ic . P ec . P sic . A gr ic u l t u r a	0,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	196.000,00
408 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
409 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
410 - 3.3.90.36.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
411 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Ação: 2.71 - P r o g r a m a d e A n a l i s e d o S o l o	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
412 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
413 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.72 - Programa de Reciclage	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
414 - 3.3.90.36.00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Ação: 2.74 - Prog . Melhor . Genetico do Rebanho Bovino	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
415 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
416 - 3.3.90.32.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u r b a n a	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
417 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
418 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.111 - Programa Garantia Safra	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
419 - 3.3.70.41.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
592 - 3.3.70.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
593 - 3.3.70.70.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
596 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
594 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
595 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
597 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.134 - Programa Público Semear	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
621 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
622 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	625.700,00	624.954,00	624.730,68	623.281,06	2.498.665,74
398 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
399 - 3.1.90.11.00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
400 - 3.1.90.13.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
401 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
402 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
403 - 3.3.90.14.00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
404 - 3.3.90.30.00	0,00	73.200,00	72.004,00	71.310,43	69.369,40	285.883,83
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	13.200,00	12.004,00	11.310,43	9.369,40	45.883,83
405 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
371 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
406 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
407 - 3.3.90.92.00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00
618 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Programa: 54 - Recursos Hídricos	0,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar	0,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
420 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
421 - 3.3.90.32.00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
422 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
423 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	642.000,00	39.125,00	40.300,63	41.529,16	762.954,79
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural	0,00	632.000,00	29.125,00	30.300,63	31.529,16	722.954,79
Ação: 1.67 - Programa de Reciclagem	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
424 - 4.4.90.52.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 1.112 - Construção de Poclga	0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00
634 - 4.4.90.51.00	0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
619 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
620 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
430 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Unidade Orçamentária: 9999 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Programa: 9999 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
184 - 9.9.99.99.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando	0,00	6.382.720,00	6.061.080,00	6.070.861,18	6.081.082,54	24.595.743,72
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	0,00	6.382.720,00	6.061.080,00	6.070.861,18	6.081.082,54	24.595.743,72
Função: 10 - Saúde	0,00	6.354.720,00	6.033.080,00	6.042.861,18	6.053.082,54	24.483.743,72
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
Programa: 75 - Saúde	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
Ação: 1.110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
607 - 3.1.90.11.00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
608 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
600 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
601 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	3.344.680,00	3.161.390,00	3.163.176,94	3.165.044,30	12.834.291,24
Programa: 75 - Saúde	0,00	3.344.680,00	3.161.390,00	3.163.176,94	3.165.044,30	12.834.291,24
Ação: 1.74 - Programa Qualifasus	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
437 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 1.86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
439 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
440 - 4.4.90.52.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
441 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
640 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT-Básica	0,00	448.820,00	448.820,00	448.820,00	448.820,00	1.795.280,00
442 - 3.1.90.11.00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
443 - 3.1.90.13.00	0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00
444 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB	0,00	73.470,00	73.470,00	73.470,00	73.470,00	293.880,00

445 - 3.1.90.11.00	0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00
446 - 3.1.90.13.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
447 - 3.1.90.92.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Ação: 2.13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF	0,00	339.810,00	339.810,00	339.810,00	339.810,00	1.359.240,00
448 - 3.1.90.04.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
449 - 3.1.90.11.00	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
450 - 3.1.90.13.00	0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00
451 - 3.1.90.92.00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
452 - 3.3.90.36.00	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic	0,00	1.006.600,00	1.006.600,00	1.006.600,00	1.006.600,00	4.026.400,00
453 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
454 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
455 - 3.3.90.30.00	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
456 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
457 - 3.3.90.36.00	0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00
458 - 3.3.90.39.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.	0,00	245.600,00	245.600,00	245.600,00	245.600,00	982.400,00
459 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
460 - 3.3.90.32.00	0,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	942.400,00
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Ação: 2.51 - Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
461 - 3.3.90.30.00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
462 - 3.3.90.32.00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
463 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
464 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
465 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação: 2.64 - Conferência Municipais	0,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	28.880,00
466 - 3.3.90.30.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
467 - 3.3.90.32.00	0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00
468 - 3.3.90.36.00	0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00
469 - 3.3.90.39.00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde	0,00	4.240,00	4.240,00	4.240,00	4.240,00	16.960,00
470 - 3.3.90.14.00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
471 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
472 - 3.3.90.36.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
473 - 3.3.90.39.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação: 2.77 - Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
474 - 3.3.90.39.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
475 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
476 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
477 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
478 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.	0,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	146.400,00
479 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
480 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
481 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
482 - 3.3.90.36.00	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF	0,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	19.280,00
483 - 3.1.90.04.00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
484 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
485 - 3.3.90.14.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
486 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
487 - 3.3.90.36.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
488 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
491 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.103 - Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
492 - 3.3.90.32.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/FMS	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
493 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
494 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/FMS	0,00	208.680,00	243.680,00	243.680,00	243.680,00	939.720,00
495 - 3.1.90.11.00	0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00
496 - 3.1.90.13.00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
497 - 3.3.90.14.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
498 - 3.3.90.30.00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
499 - 3.3.90.32.00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
500 - 3.3.90.33.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
501 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
502 - 3.3.90.39.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	0,00	321.120,00	351.120,00	351.120,00	351.120,00	1.374.480,00

503 - 3.1.90.11.00	0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00
504 - 3.1.90.13.00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
505 - 3.3.90.14.00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
506 - 3.3.90.30.00	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
507 - 3.3.90.33.00	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
508 - 3.1.90.11.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
509 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
510 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
511 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
512 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
513 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	38.000,00	39.710,00	41.496,94	43.364,30	162.571,24
587 - 3.3.90.30.00	0,00	21.000,00	21.945,00	22.932,52	23.964,48	89.842,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
586 - 3.3.90.36.00	0,00	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66	68.451,06
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
588 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.513.940,00	2.648.440,00	2.653.142,50	2.658.056,62	10.473.579,12
Programa: 75 - Saúde	0,00	2.513.940,00	2.648.440,00	2.653.142,50	2.658.056,62	10.473.579,12
Ação: 1.2 - Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
514 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.3 - Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
515 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
516 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.5 - Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

517 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
518 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.10 - Aquisição de veículo Unidade Móvel	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
519 - 4.4.90.52.00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação: 1.11 - Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
520 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação: 1.88 - Aquisição de veículo - BL Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
521 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAc	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
522 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
554 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
555 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.104 - REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
556 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.909.940,00	2.044.440,00	2.049.142,50	2.054.056,62	8.057.579,12
599 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
523 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
524 - 3.1.90.13.00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
525 - 3.1.90.16.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
526 - 3.1.90.92.00	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
527 - 3.3.50.41.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
528 - 3.3.50.43.00	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
529 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
530 - 3.3.90.30.00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
531 - 3.3.90.32.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
532 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
533 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
534 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00
535 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
536 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
623 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56
Ação: 2.120 - Consorcio Saúde	0,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	344.000,00
537 - 3.3.70.41.00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
538 - 3.3.71.70.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	146.980,00	149.230,00	151.581,24	154.038,30	601.829,54
Programa: 75 - Saúde	0,00	146.980,00	149.230,00	151.581,24	154.038,30	601.829,54
Ação: 1.90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária	0,00	80.000,00	82.250,00	84.601,24	87.058,30	333.909,54
624 - 3.3.90.30.00	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
625 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
539 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde	0,00	25.780,00	25.780,00	25.780,00	25.780,00	103.120,00
540 - 3.1.90.11.00	0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00
541 - 3.1.90.16.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
542 - 3.3.90.14.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
543 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS	0,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	164.800,00
590 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
591 - 3.1.90.13.00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
544 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
545 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
546 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
547 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
548 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
589 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	73.120,00	74.020,00	74.960,50	75.943,32	298.043,82
Programa: 75 - Saúde	0,00	73.120,00	74.020,00	74.960,50	75.943,32	298.043,82
Ação: 2.10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde	0,00	66.120,00	67.020,00	67.960,50	68.943,32	270.043,82
549 - 3.1.90.11.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
550 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
551 - 3.3.90.32.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
626 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
552 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
553 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Ação: 1.9 - Melhorias Sanitárias	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
377 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 1.100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
434 - 4.4.90.51.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando	0,00	1.679.248,00	1.679.388,30	1.679.534,93	1.679.688,15	6.717.859,38
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social	0,00	1.679.248,00	1.679.388,30	1.679.534,93	1.679.688,15	6.717.859,38
Função: 8 - Assistência Social	0,00	1.432.318,00	1.432.458,30	1.432.604,93	1.432.758,15	5.730.139,38
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00
Programa: 81 - Assistência	0,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00
Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa	0,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00
1 - 3.3.90.30.00	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
2 - 3.3.90.36.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3 - 3.3.90.39.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	Valor	2022	2023	2024	2025	Total

	global					
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	22.720,00
Programa: 81 - Assistência	0,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	22.720,00
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade	0,00	5.310,00	5.310,00	5.310,00	5.310,00	21.240,00
4 - 3.3.90.30.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
5 - 3.3.90.32.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
6 - 3.3.90.36.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
7 - 3.3.90.39.00	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola	0,00	370,00	370,00	370,00	370,00	1.480,00
8 - 3.3.90.30.00	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
9 - 3.3.90.36.00	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
10 - 3.3.90.39.00	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	588.760,00
Programa: 81 - Assistência	0,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	588.760,00
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	138.820,00	138.820,00	138.820,00	138.820,00	555.280,00
11 - 3.1.90.11.00	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
12 - 3.1.90.13.00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
13 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
14 - 3.1.90.92.00	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
15 - 3.3.90.14.00	0,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	40.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
16 - 3.3.90.30.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
17 - 3.3.90.33.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
18 - 3.3.90.36.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
20 - 3.3.90.39.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
19 - 3.3.90.92.00	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc	0,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	33.480,00
21 - 3.3.50.41.00	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
22 - 3.3.90.14.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
23 - 3.3.90.30.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
24 - 3.3.90.32.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
25 - 3.3.90.33.00	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
26 - 3.3.90.36.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

27 - 3.3.90.39.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
28 - 3.3.90.92.00	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	1.275.318,00	1.275.458,30	1.275.604,93	1.275.758,15	5.102.139,38
Programa: 81 - Assistência	0,00	1.203.628,00	1.203.768,30	1.203.914,93	1.204.068,15	4.815.379,38
Ação: 1.34 - Programa Geração Emprego e Renda	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
29 - 4.4.90.52.00	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
Ação: 1.53 - Conselho Tutelar	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
30 - 4.4.90.52.00	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Ação: 1.54 - Cons. Dir. Criança e Adolescente	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
31 - 4.4.90.52.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Ação: 1.64 - Consel. Ass. Social	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
32 - 4.4.90.52.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Ação: 1.66 - Manutenção Cras	0,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	54.160,00
33 - 4.4.90.52.00	0,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	54.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	0,00	3.118,00	3.258,30	3.404,93	3.558,15	13.339,38
605 - 3.3.90.30.00	0,00	1,00	1,04	1,09	1,14	4,27
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1,00	1,04	1,09	1,14	4,27
606 - 3.3.90.32.00	0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11
13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social	0,00	838.060,00	838.060,00	838.060,00	838.060,00	3.352.240,00
34 - 3.1.90.11.00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
35 - 3.1.90.13.00	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
36 - 3.1.90.16.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
37 - 3.1.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
569 - 3.3.50.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
38 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
39 - 3.3.90.30.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
40 - 3.3.90.32.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
41 - 3.3.90.33.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
42 - 3.3.90.36.00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
43 - 3.3.90.39.00	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
44 - 3.3.90.48.00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
45 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
570 - 3.3.90.93.00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00

571 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
46 - 3.3.50.41.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social	0,00	12.980,00	12.980,00	12.980,00	12.980,00	51.920,00
47 - 3.3.90.14.00	0,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	28.320,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
48 - 3.3.90.30.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
49 - 3.3.90.36.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
50 - 3.3.90.39.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS	0,00	131.660,00	131.660,00	131.660,00	131.660,00	526.640,00
51 - 3.1.90.11.00	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	228.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
52 - 3.1.90.13.00	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
572 - 3.1.90.16.00	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
573 - 3.1.90.92.00	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
574 - 3.3.50.41.00	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
53 - 3.3.90.14.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
54 - 3.3.90.30.00	0,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	99.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
55 - 3.3.90.32.00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	240,00	240,00	240,00	240,00	960,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
56 - 3.3.90.33.00	0,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	8.520,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	6.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
57 - 3.3.90.36.00	0,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	146.240,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
58 - 3.3.90.39.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV	0,00	146.460,00	146.460,00	146.460,00	146.460,00	585.840,00
59 - 3.1.90.11.00	0,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	167.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	25.920,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
60 - 3.1.90.13.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

61 - 3.3.90.14.00	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
62 - 3.3.90.30.00	0,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	176.920,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	172.200,00
63 - 3.3.90.32.00	0,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	47.120,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
64 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
65 - 3.3.90.36.00	0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	117.960,00
66 - 3.3.90.39.00	0,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	42.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR	0,00	32.410,00	32.410,00	32.410,00	32.410,00	129.640,00
67 - 3.1.90.11.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
68 - 3.1.90.13.00	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
69 - 3.3.90.14.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
70 - 3.3.90.30.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
71 - 3.3.90.32.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
72 - 3.3.90.33.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
73 - 3.3.90.36.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
74 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa: 94 - Bolsa Família	0,00	71.690,00	71.690,00	71.690,00	71.690,00	286.760,00
Ação: 1.52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
75 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.78 - Programa Igd Suas	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
76 - 4.4.90.52.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD	0,00	39.990,00	39.990,00	39.990,00	39.990,00	159.960,00
77 - 3.1.90.11.00	0,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	38.680,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	24.520,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
78 - 3.1.90.13.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

79 - 3.3.90.14.00	0,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	18.880,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
80 - 3.3.90.30.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
81 - 3.3.90.32.00	0,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	22.640,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	17.920,00
82 - 3.3.90.33.00	0,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	19.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
83 - 3.3.90.36.00	0,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	14.600,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
84 - 3.3.90.39.00	0,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	17.480,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	830,00	830,00	830,00	830,00	3.320,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas	0,00	19.340,00	19.340,00	19.340,00	19.340,00	77.360,00
85 - 3.3.90.14.00	0,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	470,00	470,00	470,00	470,00	1.880,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
86 - 3.3.90.30.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
87 - 3.3.90.32.00	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
88 - 3.3.90.36.00	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
89 - 3.3.90.39.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Função: 11 - Trabalho	0,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	0,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00
Programa: 81 - Assistência	0,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda	0,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00
90 - 3.3.90.30.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
91 - 3.3.90.36.00	0,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
92 - 3.3.90.39.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Função: 16 - Habitação	0,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
Programa: 57 - Habitação	0,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
Ação: 1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas	0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
93 - 4.4.90.51.00	0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
Ação: 1.35 - Programa Acessibilidade	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
94 - 4.4.90.51.00	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

de Assistência Social - FNAS						
Ação: 2.131 - Programa Público Casa Renovada	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
616 - 3.3.90.32.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Ação: 2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
617 - 4.4.90.61.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando	0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Função: 1 - Legislativa	0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Programa: 1 - Processo Legislativo	0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	59.017,00	159.817,00
152 - 4.4.90.51.00	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00
154 - 4.4.90.52.00	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal	0,00	1.043.840,00	1.069.936,00	1.096.684,00	1.098.684,00	4.309.144,00
158 - 3.1.90.11.00	0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00
160 - 3.1.90.13.00	0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00
162 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
163 - 3.1.90.92.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
426 - 3.3.50.41.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
165 - 3.3.90.14.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
166 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00
167 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
168 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00
169 - 3.3.90.39.00	0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00
170 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CESAR DE MEDEIROS

Secretário de Administração

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:8243EE35

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PPA- LEI 830 - ANEXO VALORES PREVISTOS NA RECEITA PPA E FONTE DE RECURSOS

Rua Capitão João Florêncio, 45 – Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação Página	
http://www.saofernando.rn.gov.br						1774-0698-967 1	
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos							
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
Prefeitura Municipal de São Fernando							
1		Receitas Correntes		18.538.392,00	19.151.160,50	19.670.250,33	19.958.423,37
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		729.850,00	729.985,00	730.126,06	730.273,48
1.1.1		Impostos		727.000,00	727.135,00	727.276,06	727.423,48
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		52.000,00	52.135,00	52.276,06	52.423,48
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		29.000,00	29.135,00	29.276,06	29.423,48
1.1.1.2.50.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		29.000,00	29.135,00	29.276,06	29.423,48
1.1.1.2.50.1.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.2.50.1.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	3.135,00	3.276,06	3.423,48
	52	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	3.135,00	3.276,06	3.423,48
		10010000 Recursos Ordinários		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.1.2.50.1.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	42	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.2.50.1.5		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	40	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.1.1.2.53.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.1.1.2.53.1.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00

	4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
		12110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		10010000	Recursos Ordinários	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
		10010000	Recursos Ordinários	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
		12110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos							
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação		Valor Global	2022	2023	2024
		Fonte de Recursos					2025
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		10010000	Recursos Ordinários	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		12110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	5	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
		10010000	Recursos Ordinários	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
		12110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
		11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
1.1.2		Taxas		2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.1.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	6	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		10010000	Recursos Ordinários	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços		350,00	350,00	350,00	350,00

1.1.2.2.02		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		350,00	350,00	350,00	350,00
1.1.2.2.02.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		350,00	350,00	350,00	350,00
1.1.2.2.02.1.1		Taxa de Cemitérios		350,00	350,00	350,00	350,00
	9	Taxa de Cemitérios		350,00	350,00	350,00	350,00
		10010000	Recursos Ordinários	350,00	350,00	350,00	350,00
1.2		Contribuições		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50.1.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
	11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
		16200000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.3		Receita Patrimonial		15.700,00	16.192,50	16.319,25	16.447,00
1.3.2		Valores Mobiliários		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01.0.1.10		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES		1.200,00	1.254,00	1.310,43	1.369,40
	56	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES		1.200,00	1.254,00	1.310,43	1.369,40
		15300000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	1.200,00	1.254,00	1.310,43	1.369,40
1.3.2.1.01.0.1.20		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos					
	12	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		11120000	Transferências do FUNDEB 70%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		11130000	Transferências do FUNDEB 30%	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		100,00	104,50	109,20	114,11
	57	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		100,00	104,50	109,20	114,11
		11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.40		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		100,00	104,50	109,20	114,11
	58	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		100,00	104,50	109,20	114,11
		11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.50		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALÁRIO EDUCAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00
	59	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALÁRIO EDUCAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00
		11200000	Transferência do Salário-Educação	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.60		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE		100,00	100,00	109,20	114,11
	60	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE		100,00	100,00	109,20	114,11
		11240000	Outras Transferências de	100,00	100,00	109,20	114,11

		Recursos do FNDE					
1.3.2.1.01.0.1.70		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	-	500,00	500,00	500,00	500,00
	15	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	-	500,00	500,00	500,00	500,00
		16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.91		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	-	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
	14	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	-	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
		11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.2.1.01.0.1.93		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	1.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
	86	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO	-	1.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
		15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
1.3.2.1.01.0.1.94		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO	-	100,00	104,50	109,20	114,11
	87	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO	-	100,00	104,50	109,20	114,11
		15200000	Outros convênios do Estado	100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.95		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	-	100,00	100,00	100,00	100,00
	17	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	-	100,00	100,00	100,00	100,00
		10010000	Recursos Ordinários	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.9		Demais	Receitas Patrimoniais	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.9.9		Outras	Receitas Patrimoniais	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.9.9.99		Outras	Receitas Patrimoniais	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.9.9.99.0.1		Outras	Receitas Patrimoniais - Principal	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	18	Outras	Receitas Patrimoniais - Principal	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
		10010000	Recursos Ordinários	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.7		Transferências Correntes		17.669.342,00	18.281.460,50	18.800.259,01	19.088.132,31
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		11.926.772,00	12.512.659,50	13.006.296,92	13.270.127,26
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		11.052.172,00	11.633.540,50	12.122.509,79	12.381.502,19
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		11.051.772,00	11.633.145,00	12.122.118,99	12.381.116,30
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.001.772,00	10.483.145,00	10.872.118,99	11.031.116,30
1.7.1.1.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.001.772,00	10.483.145,00	10.872.118,99	11.031.116,30

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos					
	19	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.501.772,00	13.095.645,00	13.602.181,49	13.884.031,61
		10010000	Recursos Ordinários	6.833.382,00	7.036.000,00	7.518.435,06	7.603.019,49
		12110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.802.390,00	2.001.935,00	2.006.684,52	2.011.647,78
		11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.866.000,00	4.057.710,00	4.077.061,91	4.269.364,34
	64	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-2.500.000,00	-2.612.500,00	-2.730.062,50	-2.852.915,31
		10010000	Recursos Ordinários	-2.500.000,00	-2.612.500,00	-2.730.062,50	-2.852.915,31
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00

		- 1% Cota entregue no mês de dezembro					
	20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1.7.1.1.51.3		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
1.7.1.1.51.3.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
	54	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		400,00	395,50	390,80	385,89
1.7.1.1.52.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		400,00	395,50	390,80	385,89
1.7.1.1.52.1.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		400,00	395,50	390,80	385,89
	21	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		500,00	500,00	500,00	500,00
		10010000 Recursos Ordinários		500,00	500,00	500,00	500,00
	63	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-100,00	-104,50	-109,20	-114,11
		10010000 Recursos Ordinários		-100,00	-104,50	-109,20	-114,11
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		249.000,00	250.000,00	251.000,00	252.000,00
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		249.000,00	250.000,00	251.000,00	252.000,00
1.7.1.2.52.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	34	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
	23	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?		615.200,00	618.386,00	621.706,15	625.180,44
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
1.7.1.4.50.1		Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
1.7.1.4.50.1.1		Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
	55	Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
		11200000 Transferência do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		na Escola - PDDE					
1.7.1.4.51.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4.51.1.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	24	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

		(PDDE)					
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
1.7.1.4.52.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
1.7.1.4.52.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
	25	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
		11220000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.53.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.53.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
	26	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
		11230000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.98		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
1.7.1.4.98.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
1.7.1.4.98.1.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
	27	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
		11240000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
1.7.1.5.51		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
1.7.1.5.51.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
	85	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
		11140000	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
		11150000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
1.7.1.9		Outras	Transferências de Recursos da União	2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
1.7.1.9.51		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
1.7.1.9.51.1		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.1.9.51.1.1		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
	28	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

		10010000	Recursos Ordinários		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	65	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			-600,00	-627,00	-655,22	-684,70
		10010000	Recursos Ordinários		-600,00	-627,00	-655,22	-684,70
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			2.492.570,00	2.468.801,00	2.443.962,09	2.418.005,05
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			2.438.900,00	2.414.591,00	2.389.188,09	2.362.642,05
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS			2.240.800,00	2.215.591,00	2.189.247,60	2.161.718,74
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal			2.240.800,00	2.215.591,00	2.189.247,60	2.161.718,74
	29	Cota-Parte do ICMS - Principal			2.801.000,00	2.801.000,00	2.801.000,00	2.801.000,00
		10010000	Recursos Ordinários		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		12110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
		11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	66	Cota-Parte do ICMS - Principal			-560.200,00	-585.409,00	-611.752,40	-639.281,26
		10010000	Recursos Ordinários		-560.200,00	-585.409,00	-611.752,40	-639.281,26
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA			112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal			112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
	30	Cota-Parte do IPVA - Principal			140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
		10010000	Recursos Ordinários		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	67	Cota-Parte do IPVA - Principal			-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00
		10010000	Recursos Ordinários		-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		10010000	Recursos Ordinários		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	68	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
		10010000	Recursos Ordinários		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
	32	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
		16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
1.7.2.1.54		Outras	Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
1.7.2.1.54.0.1		Outras	Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
	35	Outras	Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
		11900000	Outros Recursos Vinculados à Educação		48.000,00	48.810,00	49.656,45	50.540,99
		11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		21.600,00	21.690,00	21.784,04	21.882,32
1.7.2.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.2.2.50		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.2.2.50.3		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.2.2.50.3.1		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
	89	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
		15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas			3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e			3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos								
RECEITAS							Valores em R\$	
Natureza	Código	Especificação		Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos						
		Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB						
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00	
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00	
	37	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00	
		11120000	Transferências do FUNDEB 70%		2.650.000,00	2.700.000,00	2.750.000,00	2.800.000,00
		11130000	Transferências do FUNDEB 30%		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.9		Outras	Receitas Correntes		2.500,00	2.522,50	2.546,01	2.570,58
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			1.500,00	1.522,50	1.546,01	1.570,58
1.9.2.1		Indenizações			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99		Outras Indenizações			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1		Outras Indenizações			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1		Outras Indenizações - Principal			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	41	Outras Indenizações - Principal			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		10010000	Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2		Restituições			500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.2.2.99		Outras Restituições			500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.2.2.99.1		Outras Restituições			500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.2.2.99.1.1		Outras Restituições - Principal			500,00	522,50	546,01	570,58
	90	Outras Restituições - Principal			500,00	522,50	546,01	570,58
		10010000	Recursos Ordinários		500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.9		Demais Receitas Correntes			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99		Outras Receitas			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1		Outras Receitas - Primárias			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	44	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		10010000	Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2		Receitas de Capital			2.772.980,00	609.995,50	609.990,80	609.985,89
2.4		Transferências de Capital			2.772.980,00	609.995,50	609.990,80	609.985,89
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades			2.442.980,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			1.942.980,00			
2.4.1.4.01		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			1.942.980,00			
2.4.1.4.01.0.1		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			1.942.980,00			
	83	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			1.942.980,00			
		15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.942.980,00			
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99.1		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99.1.1		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	49	Outras Transferências De Recursos da União e de			500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

		suas Entidades					
		15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		500.000,00	500.000,00	500.000,00
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos							
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
2.4.2.2.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
2.4.2.2.99.0.1		Outras Transferências de Recursos dos Estados		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
	94	Outras Transferências de Recursos dos Estados		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
		15200000	Outros convênios do Estado		330.000,00	109.995,50	109.985,89
Total da Unidade Gestora				21.311.372,00	19.761.156,00	20.280.241,13	20.568.409,26
Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
1		Receitas Correntes		3.386.330,00	3.115.100,00	3.120.084,64	3.125.293,60
1.3		Receita Patrimonial		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2		Valores Mobiliários		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1.01.0.3		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1.01.0.3.10		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS		200,00	200,00	200,00	200,00
	77	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS		200,00	200,00	200,00	200,00
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.3.20		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		200,00	200,00	200,00	200,00
	78	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		200,00	200,00	200,00	200,00
		12110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		200,00	200,00	200,00
1.7		Transferências Correntes		3.385.930,00	3.114.700,00	3.119.684,64	3.124.893,60
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		3.375.330,00	3.104.100,00	3.109.084,64	3.114.293,60
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.375.330,00	3.104.100,00	3.109.084,64	3.114.293,60
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.094.330,00	3.099.100,00	3.104.084,64	3.109.293,60
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99
1.7.1.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99
	69	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99
		Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária					
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15

1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00
1.7.1.3.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00
	70	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24	112.838,30
1.7.1.3.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24	112.838,30

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$	
Natureza	Código	Especificação		Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos						
	72	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			105.780,00	108.030,00	110.381,24	112.838,30
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24	112.838,30
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			50.000,00	52.050,00	54.401,25	56.858,31
1.7.1.3.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			50.000,00	52.050,00	54.401,25	56.858,31
	73	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica			50.000,00	52.050,00	54.401,25	56.858,31
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	52.050,00	54.401,25	56.858,31
1.7.1.3.51		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.51.9		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.51.9.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	92	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas			281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		12200000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		12142100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de		276.000,00			

			Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo				
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			10.600,00	10.600,00	10.600,00
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			5.600,00	5.600,00	5.600,00
	93	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			5.600,00	5.600,00	5.600,00
		12130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.8		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios			5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo			5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo			5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03.1.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal			5.000,00	5.000,00	5.000,00
		12140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Gestora					3.386.330,00	3.115.100,00	3.120.084,64
Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
1		Receitas Correntes			466.817,00	466.961,76	467.113,04
1.3		Receita Patrimonial			4.100,00	4.239,50	4.385,28
1.3.2		Valores Mobiliários			4.100,00	4.239,50	4.385,28
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias			4.100,00	4.239,50	4.385,28
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários			4.100,00	4.239,50	4.385,28
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos							
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação Fonte de Recursos		Valor Global	2022	2023	2024
1.3.2.1.01.0.4		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS			4.100,00	4.239,50	4.385,28
1.3.2.1.01.0.4.10		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			4.000,00	4.135,00	4.276,08
	81	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS			4.000,00	4.135,00	4.276,08
		13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.000,00	4.135,00	4.276,08
1.3.2.1.01.0.4.20		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS			100,00	104,50	109,20
	82	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS			100,00	104,50	109,20
		10010000	Recursos Ordinários		100,00	104,50	109,20
1.7		Transferências Correntes			462.717,00	462.722,26	462.727,76
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades			329.870,00	329.735,00	329.593,92
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			329.870,00	329.735,00	329.593,92
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			329.870,00	329.735,00	329.593,92
1.7.1.6.50.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			329.870,00	329.735,00	329.593,92
1.7.1.6.50.1.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de			329.870,00	329.735,00	329.593,92

		Assistência Social – FNAS						
	79	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50
		13110000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50
1.7.9		Demais Transferências Correntes			132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
1.7.9.9		Outras Transferências Correntes			132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
1.7.9.9.99		Outras Transferências Correntes			132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
1.7.9.9.99.0.1		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
	91	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
		13900000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01
		13120000	Transferências de Convênios - Assistência Social		129.730,00	129.730,00	129.730,00	129.730,00
Total da Unidade Gestora					466.817,00	466.961,76	467.113,04	467.271,12
Total Geral					25.164.519,00	23.343.217,76	23.867.438,81	24.160.973,98

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:98C0F6A3

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PPA- LEI 830 - ANEXO BALANCETE_DA_RECEITA_PPA**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação		
CNPJ:	08.096.612/0001-31	Fone: (84) 3428.0001	pmsf@bol.com.br		1423-0237-156		
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Balancete da Receita PPA							
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
Prefeitura Municipal de São Fernando							
1		Receitas Correntes		18.538.392,00	19.151.160,50	19.670.250,33	19.958.423,37
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		729.850,00	729.985,00	730.126,06	730.273,48
1.1.1		Impostos		727.000,00	727.135,00	727.276,06	727.423,48
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		52.000,00	52.135,00	52.276,06	52.423,48
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		29.000,00	29.135,00	29.276,06	29.423,48
1.1.1.2.50.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		29.000,00	29.135,00	29.276,06	29.423,48
1.1.1.2.50.1.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.1.2.50.1.2		Imposto sobre a Propriedade Predial		3.000,00	3.135,00	3.276,06	3.423,48

		e Territorial Urbana - Multas e Juros					
	52	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	3.135,00	3.276,06	3.423,48
1.1.1.2.50.1.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	42	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.1.2.50.1.5		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	40	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.1.1.2.53.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.1.1.2.53.1.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
	4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	5	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.2		Taxas		2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.1.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	6	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços		350,00	350,00	350,00	350,00

1.1.2.2.02		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	350,00	350,00	350,00	350,00
1.1.2.2.02.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	350,00	350,00	350,00	350,00
1.1.2.2.02.1.1		Taxa de Cemitérios	350,00	350,00	350,00	350,00
	9	Taxa de Cemitérios	350,00	350,00	350,00	350,00
1.2		Contribuições	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50.1.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
	11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.3		Receita Patrimonial	15.700,00	16.192,50	16.319,25	16.447,00
1.3.2		Valores Mobiliários	6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias	6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários	6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários	6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01.0.1.10		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES	1.200,00	1.254,00	1.310,43	1.369,40
	56	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES	1.200,00	1.254,00	1.310,43	1.369,40
1.3.2.1.01.0.1.20		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	12	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	100,00	104,50	109,20	114,11
	57	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.40		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	100,00	104,50	109,20	114,11
	58	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.50		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALÁRIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00
	59	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALÁRIO EDUCAÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.60		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE	100,00	100,00	109,20	114,11
	60	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE	100,00	100,00	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.70		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	500,00	500,00	500,00	500,00
	15	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.91		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
	14	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.2.1.01.0.1.93		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DA UNIÃO	1.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
	86	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DA UNIÃO	1.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
1.3.2.1.01.0.1.94		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DO ESTADO	100,00	104,50	109,20	114,11
	87	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO DO ESTADO	100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.95		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES	100,00	100,00	100,00	100,00

		MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL					
	17	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES		100,00	100,00	100,00	100,00
		MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL					
1.3.9		Demais Receitas Patrimoniais		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.3.9.9		Outras Receitas Patrimoniais		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.9.9.99		Outras Receitas Patrimoniais		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.9.9.99.0.1		Outras Receitas Patrimoniais - Principal		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	18	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.7		Transferências Correntes		17.669.342,00	18.281.460,50	18.800.259,01	19.088.132,31
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		11.926.772,00	12.512.659,50	13.006.296,92	13.270.127,26
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		11.052.172,00	11.633.540,50	12.122.509,79	12.381.502,19
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		11.051.772,00	11.633.145,00	12.122.118,99	12.381.116,30
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.001.772,00	10.483.145,00	10.872.118,99	11.031.116,30
1.7.1.1.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.001.772,00	10.483.145,00	10.872.118,99	11.031.116,30
	19	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.501.772,00	13.095.645,00	13.602.181,49	13.884.031,61
	64	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-2.500.000,00	-2.612.500,00	-2.730.062,50	-2.852.915,31
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
	20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1.7.1.1.51.3		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
1.7.1.1.51.3.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
	54	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		400,00	395,50	390,80	385,89
1.7.1.1.52.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		400,00	395,50	390,80	385,89
1.7.1.1.52.1.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		400,00	395,50	390,80	385,89
	21	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		500,00	500,00	500,00	500,00
	63	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-100,00	-104,50	-109,20	-114,11
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		249.000,00	250.000,00	251.000,00	252.000,00
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		249.000,00	250.000,00	251.000,00	252.000,00
1.7.1.2.52.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

1.7.1.2.52.1.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	34	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
	23	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?		615.200,00	618.386,00	621.706,15	625.180,44
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
1.7.1.4.50.1		Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
1.7.1.4.50.1.1		Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
	55	Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4.51.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4.51.1.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	24	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
1.7.1.4.52.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
1.7.1.4.52.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
	25	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.53.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.53.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
	26	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.98		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
1.7.1.4.98.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
1.7.1.4.98.1.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
	27	Outras Transferências Diretas do		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66

		Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
1.7.1.5.51		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
1.7.1.5.51.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
	85	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
1.7.1.9.51		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
1.7.1.9.51.1		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
1.7.1.9.51.1.1		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
	28	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	65	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		-600,00	-627,00	-655,22	-684,70
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.492.570,00	2.468.801,00	2.443.962,09	2.418.005,05
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.438.900,00	2.414.591,00	2.389.188,09	2.362.642,05
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		2.240.800,00	2.215.591,00	2.189.247,60	2.161.718,74
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		2.240.800,00	2.215.591,00	2.189.247,60	2.161.718,74
	29	Cota-Parte do ICMS - Principal		2.801.000,00	2.801.000,00	2.801.000,00	2.801.000,00
	66	Cota-Parte do ICMS - Principal		-560.200,00	-585.409,00	-611.752,40	-639.281,26
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal		112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
	30	Cota-Parte do IPVA - Principal		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	67	Cota-Parte do IPVA - Principal		-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	68	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
	32	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
1.7.2.1.54		Outras Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
1.7.2.1.54.0.1		Outras Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
	35	Outras Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
1.7.2.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.2.2.50		Cota-parte da Compensação		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00

		Financeira de Recursos Hídricos					
1.7.2.2.50.3		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.2.2.50.3.1		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
	89	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
	37	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
1.9		Outras Receitas Correntes		2.500,00	2.522,50	2.546,01	2.570,58
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.500,00	1.522,50	1.546,01	1.570,58
1.9.2.1		Indenizações		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99		Outras Indenizações		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1		Outras Indenizações		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1		Outras Indenizações - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	41	Outras Indenizações - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2		Restituições		500,00	522,50	546,01	570,58
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.9.2.2.99		Outras Restituições		500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.2.2.99.1		Outras Restituições		500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.2.2.99.1.1		Outras Restituições - Principal		500,00	522,50	546,01	570,58
	90	Outras Restituições - Principal		500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.9		Demais Receitas Correntes		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99		Outras Receitas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1		Outras Receitas - Primárias		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	44	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2		Receitas de Capital		2.772.980,00	609.995,50	609.990,80	609.985,89
2.4		Transferências de Capital		2.772.980,00	609.995,50	609.990,80	609.985,89
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		2.442.980,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.942.980,00			
2.4.1.4.01		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.942.980,00			
2.4.1.4.01.0.1		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.942.980,00			
	83	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.942.980,00			

2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99.1		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99.1.1		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	49	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
2.4.2.2.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
2.4.2.2.99.0.1		Outras Transferências de Recursos dos Estados		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
	94	Outras Transferências de Recursos dos Estados		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
Total da Unidade Gestora				21.311.372,00	19.761.156,00	20.280.241,13	20.568.409,26
Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
1		Receitas Correntes		3.386.330,00	3.115.100,00	3.120.084,64	3.125.293,60
1.3		Receita Patrimonial		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2		Valores Mobiliários		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1.01.0.3		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1.01.0.3.10		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS		200,00	200,00	200,00	200,00
	77	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS		200,00	200,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.3.20		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		200,00	200,00	200,00	200,00
	78	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		200,00	200,00	200,00	200,00
1.7		Transferências Correntes		3.385.930,00	3.114.700,00	3.119.684,64	3.124.893,60
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		3.375.330,00	3.104.100,00	3.109.084,64	3.114.293,60
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		3.375.330,00	3.104.100,00	3.109.084,64	3.114.293,60
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.094.330,00	3.099.100,00	3.104.084,64	3.109.293,60
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99
1.7.1.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99
	69	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00
1.7.1.3.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00

		de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada				
	70	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		513.000,00	513.000,00	513.000,00
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24
1.7.1.3.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24
	72	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		50.000,00	52.050,00	54.401,25
1.7.1.3.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		50.000,00	52.050,00	54.401,25
	73	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		50.000,00	52.050,00	54.401,25
1.7.1.3.51		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		281.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.51.9		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		281.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.51.9.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		281.000,00	5.000,00	5.000,00
	92	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		281.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.600,00	10.600,00	10.600,00
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00
	93	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.8		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03.1.1		Transferência de Recursos do Estado		5.000,00	5.000,00	5.000,00

		para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal					
	33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Gestora				3.386.330,00	3.115.100,00	3.120.084,64	3.125.293,60
RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
1		Receitas Correntes		466.817,00	466.961,76	467.113,04	467.271,12
1.3		Receita Patrimonial		4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61
1.3.2		Valores Mobiliários		4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61
1.3.2.1.01.0.4		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS		4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61
1.3.2.1.01.0.4.10		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		4.000,00	4.135,00	4.276,08	3.423,50
	81	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		4.000,00	4.135,00	4.276,08	3.423,50
1.3.2.1.01.0.4.20		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS		100,00	104,50	109,20	114,11
	82	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS		100,00	104,50	109,20	114,11
1.7		Transferências Correntes		462.717,00	462.722,26	462.727,76	463.733,51
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50
1.7.1.6.50.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50
1.7.1.6.50.1.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50
	79	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50
1.7.9		Demais Transferências Correntes		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
1.7.9.9		Outras Transferências Correntes		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
1.7.9.9.99		Outras Transferências Correntes		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
1.7.9.9.99.0.1		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
	91	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
Total da Unidade Gestora				466.817,00	466.961,76	467.113,04	467.271,12
Total Geral				25.164.519,00	23.343.217,76	23.867.438,81	24.160.973,98

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:90DCE54F

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PPA- LEI 830 - ANEXO RESUMO DOS VALORES PREVISTOS NA DESPESA PPA POR PROGRAMA ANO CONSOLIDADO

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br						1898-0387-346
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
Programas	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1	Processo Legislativo	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
7	Administração	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	10.594.324,00
13	Organização Agrária	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00
16	Abastecimento	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
18	Promoção Extensão Rural	1.817.500,00	915.724,00	918.603,31	920.394,22	4.572.221,53
41	Educação criança de 0 a 6 anos	2.125.000,00	2.178.465,00	2.232.085,91	2.285.869,78	8.821.420,69
42	Ensino Fundamental	5.871.100,00	5.812.090,00	5.830.689,47	6.022.205,63	23.536.085,10
46	Educação Física e Desportos	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
48	Cultura	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	716.000,00
49	Educação Especial	118.500,00	120.300,00	122.181,01	124.146,66	485.127,67
54	Recursos Hídricos	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	430.000,00
57	Habituação	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
58	Urbanismo	2.320.400,00	1.766.180,00	2.170.588,00	2.177.275,00	8.434.443,00
65	Turismo	60.000,00				60.000,00
75	Saúde	6.354.720,00	6.033.080,00	6.042.861,18	6.053.082,54	24.483.743,72
77	Proteção ao Meio Ambiente	85.070,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	340.280,00
78	Trabalho	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
81	Assistência	1.421.368,00	1.421.508,30	1.421.654,93	1.421.808,15	5.686.339,38
94	Bolsa Família	71.690,00	71.690,00	71.690,00	71.690,00	286.760,00
95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
9999	Reserva de Contigência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total		25.164.519,00	23.343.217,76	23.867.438,81	24.160.973,98	96.536.149,55

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:0F27A64D

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PPA- LEI 830 - ANEXO RESUMO DOS VALORES PREVISTOS NA DESPESA PPA POR UNIDADE GESTORA

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide
		Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br		1764-0551-324				
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidade Gestora						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
Unidade Gestora	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		16.025.111,00	14.499.213,46	14.986.758,70	15.242.502,29	60.753.585,45
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando		6.382.720,00	6.061.080,00	6.070.861,18	6.081.082,54	24.595.743,72
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando		1.679.248,00	1.679.388,30	1.679.534,93	1.679.688,15	6.717.859,38
5 - Câmara Municipal de São Fernando		1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Total		25.164.519,00	23.343.217,76	23.867.438,81	24.160.973,98	96.536.149,55

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:6C1957CB

**SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
RREO 5 BIMESTRE 2021- DEM ALIENAÇÃO E APLICAÇÃO DE ATIVOS**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO A
	ATUALIZADA	REALIZADAS	REALIZAR
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) 1	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1788-9232-316). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO. Data da emissão: 23/11/2021 e hora de emissão: 16:59.			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.			
Notas Explicativas:			
1 O demonstrativo refere-se ao período de janeiro a abril 2021.			

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF:455.474.244-04

FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS - CPF

Controladora

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário De Finanças

CPF 877.385.464-68

KATYUSQUIA KATE SOARES DA NÓBREGA

Contadora

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:C8339D68

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2021-GP**

São Francisco do Oeste/RN, 29 de novembro de 2021.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.12.2021 a 30.12.2021, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
CLEIDE ROCHA DA SILVA	137366-8	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
ERIVAN DE FREITAS LUNGUINHO	137322-6	AUX. DE SECRETARIA	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
EUGLENIA DE FREITAS LUNGUINHO	137448-6	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
FRANCILEIDE LOPES DA SILVA	137325-0	GARI	SEC. OBRAS
ISIS CLEIDES DA SILVEIRA	137466-4	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SEC. SAÚDE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS	137432-0	RECEPCIONISTA	SEC. ADMINISTRAÇÃO
JOSE GUTEMBERG DE FREITAS	137483-4	MOTORISTA	SEC. SAÚDE
JOSE HONORIO FEITOSA FILHO	137462-1	GUARDA NOTURNO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
JOSE IVANILDO FERNANDES LOPES	137459-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. SAÚDE
MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA FEITOZA	137394-3	ATENDENTE	SEC. SAÚDE
MARTA KEILIANE DE SOUSA	137337-4	ASG	SEC. SAÚDE
RAIMUNDO BARRETO DA SILVA	137332-3	MOTORISTA	SEC. SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 29 de novembro de 2021.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Ruth Viana de Freitas
Código Identificador:D6F98771

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.946.000,00	6.946.000,00	6.672.302,92	96,05	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.626.000,00	2.626.000,00	2.475.430,97	94,26	
IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	1.923.235,31	96,16	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	626.000,00	626.000,00	552.195,66	88,21	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	703.080,92	140,61	
ITBI	500.000,00	500.000,00	703.080,92	140,61	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.749.456,74	83,30	
ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.749.456,74	83,30	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	1.744.334,29	101,41	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	39.584.000,00	39.584.000,00	41.671.115,50	105,27	
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	29.955.099,42	110,94	
Cota-Parte ITR	55.000,00	55.000,00	32.938,18	59,88	
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.524.268,88	101,61	
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	10.148.286,96	92,25	
Cota-Parte IPI-Exportação	11.000,00	11.000,00	10.522,06	95,65	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	46.530.000,00	46.530.000,00	48.343.418,42	103,89	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.751.000,00	2.579.785,00	2.470.312,82	95,75	2.395.150,23	92,84	2.381.310,87	92,30	0,00
Despesas Correntes	1.475.000,00	2.508.585,00	2.418.999,43	96,42	2.343.836,84	93,43	2.329.997,48	92,88	0,00
Despesas de Capital	276.000,00	71.200,00	51.313,39	72,06	51.313,39	72,06	51.313,39	72,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.461.439,00	2.781.384,00	2.515.349,28	90,43	2.097.059,38	75,39	2.079.528,51	74,76	0,00
Despesas Correntes	2.019.800,00	2.655.345,00	2.408.379,28	90,69	1.997.059,38	75,20	1.979.528,51	74,54	0,00
Despesas de Capital	441.639,00	126.039,00	106.970,00	84,87	100.000,00	79,34	100.000,00	79,34	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	175.900,00	139.625,00	79,37	58.691,06	33,36	58.691,06	33,36	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	175.900,00	139.625,00	79,37	58.691,06	33,36	58.691,06	33,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA	30.000,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes	25.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes	45.000,00	23.200,00	20.148,18	86,84	18.395,93	79,29	17.566,46	75,71	0,00
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes	30.000,00	13.025,00	13.000,96	99,81	13.000,96	99,81	13.000,96	99,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes	3.185.271,00	3.462.571,00	3.346.750,77	96,65	3.197.571,17	92,34	3.150.310,01	90,98	0,00
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.522.710,00	9.047.965,00	8.505.187,01	94,00	7.779.868,73	85,98	7.700.407,87	85,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.505.187,01	7.779.868,73	7.700.407,87
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.505.187,01	7.779.868,73	7.700.407,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.251.512,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.251.512,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			528.355,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,09

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

nova)										
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.922.000,00	24.922.000,00	22.041.670,20	88,44
Proveniente da União	24.523.000,00	24.523.000,00	21.963.968,97	89,56
Proveniente dos Estados	399.000,00	399.000,00	77.701,23	19,47
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.000,00	60.000,00	35.636,62	59,39
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.982.000,00	24.982.000,00	22.077.306,82	88,37

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.523.000,00	10.955.115,00	10.531.886,52	96,13	9.630.644,56	87,91	9.508.946,16	86,79	0,00
Despesas Correntes	11.755.000,00	10.915.615,00	10.531.886,52	96,48	9.630.644,56	88,22	9.508.946,16	87,11	0,00
Despesas de Capital	768.000,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.464.000,00	10.650.980,00	9.811.088,42	92,11	8.572.533,09	80,48	8.447.904,98	79,31	0,00
Despesas Correntes	9.276.000,00	10.524.680,00	9.806.010,67	93,17	8.567.455,34	81,40	8.442.827,23	80,21	0,00
Despesas de Capital	1.188.000,00	126.300,00	5.077,75	4,02	5.077,75	4,02	5.077,75	4,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	420.000,00	493.100,00	405.919,90	82,31	294.514,75	59,72	289.454,18	58,70	0,00
Despesas Correntes	410.000,00	493.100,00	405.919,90	82,31	294.514,75	59,72	289.454,18	58,70	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	70.000,00	61.000,00	13.525,28	22,17	13.525,28	22,17	13.525,28	22,17	0,00

(XXXV)									
Despesas Correntes	55.000,00	46.000,00	13.525,28	29,40	13.525,28	29,40	13.525,28	29,40	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	851.000,00	829.100,00	793.377,95	95,69	728.513,66	87,86	718.836,83	86,70	0,00
Despesas Correntes	819.000,00	828.100,00	793.377,95	95,80	728.513,66	87,97	718.836,83	86,80	0,00
Despesas de Capital	32.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	70.000,00	58.350,00	53.201,24	91,17	47.068,62	80,66	46.042,86	78,90	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	58.350,00	53.201,24	91,17	47.068,62	80,66	46.042,86	78,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	598.000,00	721.100,00	614.301,62	85,18	595.434,62	82,57	595.434,62	82,57	0,00
Despesas Correntes	373.000,00	112.100,00	89.627,96	79,95	86.027,96	76,74	86.027,96	76,74	0,00
Despesas de Capital	225.000,00	609.000,00	524.673,66	86,15	509.406,66	83,64	509.406,66	83,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.996.000,00	23.768.745,00	22.223.300,93	93,49	19.882.234,58	83,64	19.620.144,91	82,54	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.274.000,00	13.534.900,00	13.002.199,34	96,06	12.025.794,79	88,85	11.890.257,03	87,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	12.925.439,00	13.432.364,00	12.326.437,70	91,76	10.669.592,47	79,43	10.527.433,49	78,37	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	440.000,00	669.000,00	545.544,90	81,54	353.205,81	52,79	348.145,24	52,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	73.100,00	13.525,28	18,50	13.525,28	18,50	13.525,28	18,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	896.000,00	852.300,00	813.526,13	95,45	746.909,59	87,63	736.403,29	86,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	100.000,00	71.375,00	66.202,20	92,75	60.069,58	84,16	59.043,82	82,72	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.783.271,00	4.183.671,00	3.961.052,39	94,67	3.793.005,79	90,66	3.745.744,63	89,53	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	32.518.710,00	32.816.710,00	30.728.487,94	93,63	27.662.103,31	84,29	27.320.552,78	83,25	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	24.996.000,00	23.768.745,00	22.223.300,93	93,49	19.882.234,58	83,64	19.620.144,91	82,54	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.522.710,00	9.047.965,00	8.505.187,01	94,00	7.779.868,73	85,98	7.700.407,87	85,10	0,00

Publicado por:

Suzana de Brito Ferreira

Código Identificador:A3ADD08C

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Exercício: 2021

Desenvolvimento do Ensino		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.946.000,00	6.672.302,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.626.000,00	2.475.430,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	703.080,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.100.000,00	1.749.456,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.720.000,00	1.744.334,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.066.000,00	43.117.595,43
2.1- Cota-Parte FPM	29.500.000,00	31.401.579,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.000.000,00	29.955.099,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	1.446.479,93
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	10.148.286,96
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11.000,00	10.522,06
2.4- Cota-Parte ITR	55.000,00	32.938,18
2.5- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.524.268,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.012.000,00	49.789.898,35
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.913.200,00	8.334.223,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.339.800,00	4.113.251,49
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.000.000,00	37.126.716,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.000.000,00	32.745.187,26
6.1.1- Principal	30.988.000,00	32.629.854,25
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	12.000,00	115.333,01
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	171.347,61
6.2.1- Principal	0,00	171.347,61
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	4.210.181,76
6.3.1- Principal	0,00	4.210.181,76
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	23.074.800,00	24.295.631,15
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.122.133,01	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.122.133,01	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	39.248.849,64	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.760.400,00	22.731.098,56	20.638.161,44	20.532.306,18	0,00
10.1- Educação Infantil	6.450.400,00	6.442.366,10	5.364.534,28	5.276.130,32	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	6.450.400,00	6.442.366,10	5.364.534,28	5.276.130,32	0,00
10.2- Ensino Fundamental	16.310.000,00	16.288.732,46	15.273.627,16	15.256.175,86	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	10.423.700,00	8.086.570,36	7.035.380,54	6.912.719,74	0,00
11.1- Educação Infantil	2.751.300,00	1.688.377,03	1.229.342,39	1.213.304,83	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	2.751.300,00	1.688.377,03	1.229.342,39	1.213.304,83	0,00

11.2- Ensino Fundamental	7.672.400,00	6.398.193,33	5.806.038,15	5.699.414,91	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	33.184.100,00	30.817.668,92	27.673.541,98	27.445.025,92	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	24.577.097,56	22.210.763,52	21.858.229,91	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	29.120.130,07	27.180.809,19	26.952.293,13	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT	3.543.537,85	2.065.334,87	1.818.656,52	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.563.486,18	422.790,48	422.790,48	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	291.540,85	69.942,31	69.942,31	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		25.988.701,64	20.638.161,44	22.210.763,52	55,58
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		2.105.090,88	1.563.486,18	1.563.486,18	37,13
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		631.527,26	291.540,85	291.540,85	6,92
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR APLICADO NÃO APÓS AJUSTE(o)	% APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		3.712.671,66	7.880.572,57	7.880.572,57	21,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)					
--	--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	491.000,00	62.049,12	45.047,98	45.047,98	0,00	
24.1- Creche	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	475.000,00	62.049,12	45.047,98	45.047,98	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.291.160,00	2.218.284,92	2.053.249,38	2.016.509,54	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.782.160,00	2.280.334,04	2.098.297,36	2.061.557,52	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						29.279.106,55
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						24.295.631,15
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						4.983.475,40
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			12.447.474,59	4.983.475,40	10,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	385.819,65	385.819,65	380.840,60	0,00	4.979,05	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.310,18	7.310,18	3.000,00	0,00	4.310,18	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	378.509,47	378.509,47	377.840,60	0,00	668,87	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.820.550,00	1.762.600,96
35.1- Salário-Educação	1.199.000,00	707.720,18
35.2- PDDE	5.000,00	0,00
35.3- PNAE	1.061.000,00	745.472,00
35.4- PNATE	439.000,00	294.881,70
35.5- Outras Transferências do FNDE	116.550,00	14.527,08
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.350.000,00	310.002,91
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	45.000,00	117.596,12
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	4.215.550,00	2.190.199,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.470.000,00	910.764,79	803.632,64	790.950,91	0,00	
41.1- Creche	233.000,00	146.433,59	106.644,69	106.644,69	0,00	
41.2- Pré-escola	1.237.000,00	764.331,20	696.987,95	684.306,22	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.391.450,00	927.923,63	709.828,55	709.828,55	0,00	
43- ENSINO MÉDIO	107.500,00	41.077,17	27.384,78	27.384,78	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	160.000,00	68.270,06	34.236,00	34.236,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.128.950,00	1.948.035,65	1.575.081,97	1.562.400,24	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	41.095.210,00	35.046.038,61	31.346.921,31	31.068.983,68	0,00	
47.1- Despesas Correntes	39.864.510,00	35.099.644,58	31.583.978,37	31.072.044,12	0,00	
47.1.1- Pessoal Ativo	31.761.600,00	30.798.974,02	27.941.259,19	27.494.564,90	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	8.102.910,00	4.300.670,56	3.642.719,18	3.577.479,22	0,00	
47.2- Despesas de Capital	3.076.700,00	1.792.393,03	1.335.545,02	1.322.863,29	0,00	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.076.700,00	1.792.393,03	1.335.545,02	1.322.863,29	0,00	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.122.133,01	8.151,95
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	37.135.643,91	711.689,42
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.760.601,05	421.442,43
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.497.175,87	298.398,94
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	10.497.175,87	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

Publicado por:

Suzana de Brito Ferreira

Código Identificador:046C1A07

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
RREO - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	106.052.230,00	106.052.230,00	22.642.472,14	21,35	107.895.914,82	101,74	-1.843.684,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.649.000,00	7.649.000,00	1.640.442,23	21,45	7.293.458,13	95,35	355.541,87
Impostos	6.946.000,00	6.946.000,00	1.483.877,28	21,36	6.672.302,92	96,06	273.697,08
Taxas	703.000,00	703.000,00	156.564,95	22,27	621.155,21	88,36	81.844,79
Contribuições	1.539.500,00	1.539.500,00	307.955,66	20,00	1.487.456,41	96,62	52.043,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de	1.539.500,00	1.539.500,00	307.955,66	20,00	1.487.456,41	96,62	52.043,59
Receita Patrimonial	260.050,00	260.050,00	199.133,70	76,58	401.163,69	154,26	-141.113,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120.000,00	120.000,00	67.802,41	56,50	132.640,27	110,53	-12.640,27
Valores Mobiliários	135.050,00	135.050,00	131.331,29	97,25	268.523,42	198,83	-133.473,42
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	96.542.680,00	96.542.680,00	20.480.250,13	21,21	97.068.822,81	100,54	-526.142,81
Transferências da União e de suas Entidades	54.303.080,00	54.303.080,00	12.315.068,70	22,68	54.519.127,53	100,40	-216.047,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	11.251.600,00	11.251.600,00	2.088.467,45	18,56	9.919.841,03	88,16	1.331.758,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.988.000,00	30.988.000,00	6.076.713,98	19,61	32.629.854,25	105,30	-1.641.854,25
Outras Receitas Correntes	46.000,00	46.000,00	14.690,42	31,94	1.645.013,78	3.576,12	-1.599.013,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	26.000,00	14.690,42	56,50	24.829,88	95,50	1.170,12
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.620.183,90	8.100,92	-1.600.183,90
Receitas de Capital	4.645.500,00	4.645.500,00	238.187,94	5,13	1.183.088,85	25,47	3.462.411,15
Operações de Crédito	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	4.585.500,00	4.585.500,00	238.187,94	5,19	783.088,85	17,08	3.802.411,15
Transferências da União e de suas Entidades	2.425.000,00	2.425.000,00	238.187,94	9,82	556.088,85	22,93	1.868.911,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	2.160.500,00	2.160.500,00	0,00	0,00	227.000,00	10,51	1.933.500,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	400.000,00	4.000,00	-390.000,00
Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	400.000,00	4.000,00	-390.000,00
Total Receitas	110.697.730,00	110.697.730,00	22.880.660,08	20,67	109.079.003,67	98,54	1.618.726,33
Déficit					0,00		
Total					127.393.908,94		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	110.696.730,00	5.145.000,00	115.841.730,00	13.409.419,29	103.818.698,71	12.023.031,29	20.984.580,18	90.764.098,40	25.077.631,60	89.679.321,86	0,00
Despesas Correntes	96.784.091,00	7.760.900,00	104.544.991,00	11.222.625,35	95.291.427,65	9.253.563,35	18.803.911,99	84.082.454,80	20.462.536,20	83.010.359,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.241.421,00	4.762.300,00	60.003.721,00	5.905.594,58	58.165.629,65	1.838.091,35	10.471.082,30	52.883.421,68	7.120.299,32	52.173.227,87	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	-600,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.532.670,00	2.999.200,00	44.531.870,00	5.317.030,77	37.125.798,00	7.406.072,00	8.332.829,69	31.199.033,12	13.332.836,88	30.837.132,12	0,00
Despesas de Capital	13.842.639,00	-2.615.900,00	11.226.739,00	2.186.793,94	8.527.271,06	2.699.467,94	2.180.668,19	6.681.643,60	4.545.095,40	6.668.961,87	0,00
INVESTIMENTO	11.480.639,00	-2.303.400,00	9.177.239,00	2.066.109,94	6.509.803,62	2.667.435,38	1.824.430,69	4.978.958,46	4.198.280,54	4.966.276,73	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	-74.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.282.000,00	-238.500,00	2.043.500,00	120.684,00	2.017.467,44	26.032,56	356.237,50	1.702.685,14	340.814,86	1.702.685,14	0,00
Reserva de Contingência	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	110.697.730,00	5.145.000,00	115.842.730,00	13.409.419,29	103.818.698,71	12.024.031,29	20.984.580,18	90.764.098,40	25.078.631,60	89.679.321,86	0,00
Superavit								18.314.905,27			
Total								109.079.003,67			

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:7357FOA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29110001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021.**

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Getúlio Vargas 591, Centro, na cidade de São José do Campestre - RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 08.146.425/0001/25, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, o Sr. Joseilson Borges da Costa, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021, processo administrativo Nº 08100001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal N.º 003/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual serviço de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mecânicos para manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos agrícolas do município de São José do Campestre, especificado(s) no(s) item 1 do termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Nº 029/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, EXPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JOSE NILDON ALVES					
CNPJ: 35.339.421/0001-26					
ENDEREÇO: R PROJETADA 45, SANTA LUZIA, PASSA E FICA-RN					
REPRESENTANTE: JOSE NILDON ALVES					
E-MAIL: equipamentospegada@gmail.com TEL.: (84) 8893-5628					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÃO DE OBRA EM VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	500	HORAS	R\$ 88,00	R\$ 44.000,00
02	MAO DE OBRA VEICULOS TIPO CAMINHOS E ONIBUS	2.000	HORAS	R\$ 108,00	R\$216.000,00
03	MAO DE OBRA EM MÁQUINAS TIPO TRATORES AGRICOLAS E MÁQUINAS RETRO ESCAVADEIRAS	600	HORAS	R\$ 128,00	R\$ 76.800,00
04	MAO DE OBRA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTO TIPO IMPLEMENTOS AGRICOLAS	600	HORAS	R\$ 108,00	R\$ 64.800,00
VALOR TOTAL: QUATROCENTOS E UM MIL E SEICENTOS REAIS					R\$ 401.600,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 003/2013

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São José do Campestre, 29 de novembro de 2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR

JOSE NILDON ALVES

CNPJ: 35.339.421/0001-26

CONTRATADO

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:1759E137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29110002 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021.

A Prefeitura Municipal de São José do Campestre-RN, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Getúlio Vargas 591, Centro, na cidade de São José do Campestre - RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 08.146.425/0001/25, neste ato representado pelo PREFEITO CONSTITUCIONAL, o Sr. Joseilson Borges da Costa, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021, processo administrativo Nº 08100001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal N.º 003/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual serviço de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mecânicos para manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos agrícolas do município de São José do Campestre, especificado(s) no(s) item 1 do termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Nº 029/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, EXPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JOSE LUCIO MATIAS 67115179468					
CNPJ: 31.830.534/0001-79					
ENDEREÇO: RUA VEREADOR MANOEL CARDOSO DA SILVA 68, CENTRO, SAO JOSE DO CAMPESTRE					
REPRESENTANTE: JOSE LUCIO MATIAS					
E-MAIL: alexandreriibeiro76@hotmail.com TEL.: (84) 9.999-1085					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	MÃO DE OBRA EM VEÍCULO DE PEQUENO PORTE (CARRO DE PASSEIO)	650	HORAS	R\$ 80,00	R\$ 52.000,00
06	MÃO DE OBRA EM FUNILARIA E PINTURA	600	HORAS	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL: CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS					R\$ 124.000,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 003/2013

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CEM por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São José do Campestre, 29 de novembro de 2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO CAMPESTRE

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO GERENCIADOR

JOSE LUCIO MATIAS 67115179468

CNPJ: 31.830.534/0001-79

CONTRATADO

Publicado por:
Jean Carlos Bernardo Silva
Código Identificador:E4307226

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N.º PP 055/2021 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO:Contratação dos serviços de confecção e instalação de enfeites para decoração natalina a serem fixados nos postes de iluminação pública.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

JV AUTOS E NEGOCIOS LTDA	19.785.016/0001-85
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
6950	CONFEÇÃO DE ARRANJOS PARA DECORAÇÃO NATALINA, MEDINDO 2,00 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO NO FERRO 5/16, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR, PARA SEREM FIXADOS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UND		12,00	665,0000	7.980,00
6951	CONFEÇÃO DE SINOS 3D PARA DECORAÇÃO NATALINA, MEDINDO 0,90 X 0,80 METROS, CONFECCIONADOS NO FERRO 1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR, PARA SEREM FIXADOS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UND		9,00	550,0000	4.950,00
6952	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE VELAS NATALINAS C/ 03 UNDS NOS TAMANHOS DE 1,50, 1,20 E 0,80 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO NO FERRO 5/16 E 1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR.	UND		2,00	2.395,0000	4.790,00
6953	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE CAIXAS PARA PRESENTES NATALINOS C/ 03 UNDS NOS TAMANHOS DE 2,00, 1,50 E 1,00 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO NO FERRO 5/16 E 1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR.	UND		1,00	2.640,0000	2.640,00
6954	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOLAS NATALINAS C/ 03 UNDS NOS TAMANHOS DE 1,50, 1,20 E 0,80 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO NO FERRO 5/16 E 1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR.	UND		1,00	2.990,0000	2.990,00
6955	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOLA NATALINA NO TAMANHOS DE 2,90 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADA NO FERRO 5/16 E 1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR.	UND		1,00	4.000,0000	4.000,00
6956	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ÁRVORE NATALINA, MEDINDO 10,00 METROS, COM ESTRELAS, CONFECCIONADA NO FERRO 1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED, PARA SER FIXADA EM POSTE DE ILUMINAÇÃO.	UND		1,00	6.990,0000	6.990,00
					Total	34.340,00

Valor total da contratação 34.340,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

CONVOQUEM-SE a(s) licitantes(s) acima mencionada para a assinatura dos Contratos Administrativos.

São José do Seridó/RN, 29 de Novembro de 2021.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Medeiros de Sá
Código Identificador:E7A6F5F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N.º PP 055/2021 ATO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Contratação dos serviços de confecção e instalação de enfeites para decoração natalina a serem fixados nos postes de iluminação pública.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

JV AUTOS E NEGOCIOS LTDA	19.785.016/0001-85
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
6950	CONFEÇÃO DE ARRANJOS PARA DECORAÇÃO NATALINA, MEDINDO 2,00 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO NO FERRO 5/16, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR, PARA SEREM FIXADOS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UND		12,00	665,0000	7.980,00
6951	CONFEÇÃO DE SINOS 3D PARA DECORAÇÃO NATALINA, MEDINDO 0,90 X 0,80 METROS, CONFECCIONADOS NO FERRO 1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR, PARA SEREM FIXADOS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	UND		9,00	550,0000	4.950,00
6952	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE VELAS NATALINAS C/ 03 UNDS NOS TAMANHOS DE 1,50, 1,20 E 0,80 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO NO FERRO 5/16 E	UND		2,00	2.395,0000	4.790,00

	1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR.					
6953	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE JOGO DE CAIXAS PARA PRESENTES NATALINOS C/ 03 UNDS NOS TAMANHOS DE 2,00, 1,50 E 1,00 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO NO FERRO 5/16 E 1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR.	UND		1,00	2.640,0000	2.640,00
6954	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BOLAS NATALINAS C/ 03 UNDS NOS TAMANHOS DE 1,50, 1,20 E 0,80 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADO NO FERRO 5/16 E 1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR.	UND		1,00	2.990,0000	2.990,00
6955	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BOLA NATALINA NO TAMANHOS DE 2,90 METROS DE ALTURA, CONFECCIONADA NO FERRO 5/16 E 1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED E CORDÃO PISCA NA COR A COMBINAR.	UND		1,00	4.000,0000	4.000,00
6956	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE ÁRVORE NATALINA, MEDINDO 10,00 METROS, COM ESTRELAS, CONFECCIONADA NO FERRO 1/4, COM PINTURA NA COR BRANCA, REVESTIDO EM MANGUEIRA DE LED, PARA SER FIXADA EM POSTE DE ILUMINAÇÃO.	UND		1,00	6.990,0000	6.990,00
					Total	34.340,00

Valor total da contratação 34.340,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 29 de Novembro de 2021.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Inacia Alice Medeiros dos Santos
Código Identificador:13C10DCC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 21/2021 - PE**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel, Sr. Antonio Marcos de Freitas, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 00326/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 2: BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 1.428,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A	ELGIN	84,000000	17,00000

Lote 3: CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MB2110.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 32.640,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MB2110	CANON	1.088,000000	30,00000

Lote 4: CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X 2 RCA 2M SOM ESTEREO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 569,60000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X 2 RCA 2M SOM ESTEREO	FY	8,900000	64,00000

Lote 5: CABO DE AUDIO P2 E P10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 1.184,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE AUDIO P2 E P10	IT-BLUE	18,500000	64,00000

Lote 6: CABO EXTENSOR USB, 2 METROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 567,30000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO EXTENSOR USB, 2 METROS	GLOBAL	9,300000	61,00000

Lote 7: CABO HDMI 3 METROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 905,85000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO HDMI 3 METROS	X-CELL	14,850000	61,00000

Lote 8: CABO PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO DE INTERNET E INTRANET, COM SAIDAS PRONTAS EM AMBAS AS PONTAS..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 2.834,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO DE INTERNET E INTRANET, COM SAIDAS PRONTAS EM AMBAS AS PONTAS.	GOLDENTEC	2,600000	1.090,00000

Lote 9: CARTUCHO 662 COLOR.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 4.499,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO 662 COLOR	HP	44,990000	100,00000

Lote 10: CARTUCHO 662 PRETO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 4.499,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO 662 PRETO	HP	44,990000	100,00000

Lote 11: CARTUCHO 664 COLOR.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 6.588,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

CARTUCHO 664 COLOR	HP	61,000000	108,00000
--------------------	----	-----------	-----------

Lote 12: CARTUCHO 664 PRETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 7.108,42000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO 664 PRETO	HP	44,990000	158,00000

Lote 13: CARTUCHO COMPATIVEL COM LOR96AB / 452DN / 452DW / 477DN / 477DW / 552DW / 577DW / 577Z.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 91.050,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO COMPATIVEL COM LOR96AB / 452DN / 452DW / 477DN / 477DW / 552DW / 577DW / 577Z	MC	607,000000	150,00000

Lote 14: CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL M3375FD / M3375 / M4070.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 05.808.979/0001-42.

Valor Global: 3.360,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL M3375FD / M3375 / M4070	DSI	42,000000	80,00000

Lote 15: CARTUCHO ORIGINAL HP 951 MAGENTA CN051 AB HP OFFICEJET PRO 8100/8600 M276DW 8610/8620/8630 M251 800ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 7.885,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO ORIGINAL HP 951 MAGENTA CN051 AB HP OFFICEJET PRO 8100/8600 M276DW 8610/8620/8630 M251 800ML	HP	83,000000	95,00000

Lote 16: CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON MAXIFY MB5110 COLOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 9.280,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON MAXIFY MB5110 COLOR	MASTERPRINT	116,000000	80,00000

Lote 17: CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON MAXIFY MB5110 PRETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 9.280,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON MAXIFY MB5110 PRETO	MASTERPRINT	116,000000	80,00000

Lote 18: COMPUTADOR INTEL CORE I3, 4GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.007.485/0001-27.

Valor Global: 58.500,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR INTEL CORE I3, 4GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT	WORLD PC MONITOR: HQ	2.250,000000	26,00000

Lote 19: COMPUTADOR INTEL CORE I5, 4GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 50.190,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR INTEL CORE I5, 4GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT	GOLDENTEC	2.390,000000	21,00000

Lote 20: COMPUTADOR INTEL CORE I7, 8GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 58.900,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR INTEL CORE I7, 8GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT	GOLDENTEC	3.100,000000	19,00000

Lote 21: CONECTOR RJ45 CAT.6.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 172,90000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR RJ45 CAT.6	IMPORTADO	0,950000	182,00000

Lote 22: ESTABILIZADOR SMS 500W.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 14.850,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTABILIZADOR SMS 500W	TS SHARA	225,000000	66,00000

Lote 23: FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 1.221,75000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO	QUALITRONIX	16,290000	75,00000

Lote 24: FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 1.455,51000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO	QUALITRONIX	16,730000	87,00000

Lote 25: FONTE ATX 350.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 5.535,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FONTE ATX 350	GOLDENTEC	135,000000	41,00000

Lote 26: HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB PRETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 7.830,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB PRETO	ADATA	290,000000	27,00000

Lote 27: HD INTERNO PARA PC COM 1TB, 7200RPM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 10.778,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HD INTERNO PARA PC COM 1TB, 7200RPM	SEAGATEST1000DM010	317,000000	34,00000

Lote 28: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO. COM WI-FI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 40.700,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO. COM WI-FI	CANON	1.100,000000	37,00000

Lote 29: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMATICA WIRELESS (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER) IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 75.430,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMATICA WIRELESS (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER) IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA	BROTHER	1.985,000000	38,00000

Lote 30: LICENÇA ANTIVÍRUS KASPERSKY SECURITY (PACOTE PARA 10 PC'S).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 9.460,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LICENÇA ANTIVÍRUS KASPERSKY SECURITY (PACOTE PARA 10 PC'S)	KASPERSKY	215,000000	44,00000

Lote 31: LICENÇA DE OFFICE 2016 E 2017.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 9.071,52000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LICENÇA DE OFFICE 2016 E 2017	MICROSOFT	188,990000	48,00000

Lote 32: LICENÇAS MICROSOFT (WINDOWS 10).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 2.211,72000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LICENÇAS MICROSOFT (WINDOWS 10)	MICROSOFT	78,990000	28,00000

Lote 33: MANUTENÇÃO E/OU REVISÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 23.940,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO E/OU REVISÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS	PROPRIA	133,000000	180,00000

Lote 34: MANUTENÇÃO E/OU REVISÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 17.483,80000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO E/OU REVISÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	L C MAGAZINE	101,650000	172,00000

Lote 35: MONITOR PARA PC, 21,5 (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 61.600,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONITOR PARA PC, 21,5 (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR)	BRASIL PC	1.120,000000	55,00000

Lote 36: MONITOR PARA PC, 23,6 (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR).**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 32.172,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONITOR PARA PC, 23,6 (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR)	BRASIL PC	1.149,000000	28,00000

Lote 37: MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DA REDE INTERNA COM CONTROLE DE NAVEGAÇÃO.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 7.749,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DA REDE INTERNA COM CONTROLE DE NAVEGAÇÃO	L C MAGAZINE	258,300000	30,00000

Lote 38: MOUSE SEM FIO USB X200 OMAN 3 BOTÕES PRETO.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 6.825,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOUSE SEM FIO USB X200 OMAN 3 BOTÕES PRETO	HP X200	105,000000	65,00000

Lote 40: MOUSE WIRELESS.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 2.043,50000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOUSE WIRELESS	IMPORTADO 2.4GHZ	33,500000	61,00000

Lote 41: MOUSE, USB, 800DPI, PRETO, ÓPTICO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 615,60000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOUSE, USB, 800DPI, PRETO, ÓPTICO	GOLDENTEC	8,550000	72,00000

Lote 42: NOBREAK 600VA BIVOLT.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 18.360,57000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOBREAK 600VA BIVOLT	RAGTECHNEW SAVE HOME 600VA	426,990000	43,00000

CÓD: 4125

Lote 43: NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 1TB TELA 14 + WINDOWS 10.**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 78.750,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 1TB TELA 14 + WINDOWS 10	ULTRA	3.150,000000	25,00000

Lote 44: NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB 1TB TELA DE 15,6 HD LED + WINDOWS 10.**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 104.440,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB 1TB TELA DE 15,6 HD LED + WINDOWS 10	ULTRA	3.730,000000	28,00000

Lote 45: NOTEBOOK INTEL CORE I7 8GB 1TB TELA LED FULL HD 15.6 + SSD 240GB WINDOWS 10.**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 163.850,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOTEBOOK INTEL CORE I7 8GB 1TB TELA LED FULL HD 15.6 + SSD 240GB WINDOWS 10	SAMSUNG	5.650,000000	29,00000

Lote 46: PEN DRIVE 32GB.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 4.166,70000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEN DRIVE 32GB	MAXPRINT	32,300000	129,00000

Lote 47: PEN DRIVE 64GB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 2.637,50000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEN DRIVE 64GB	MAXPRINT	52,750000	50,00000

Lote 48: PILHA AA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 734,40000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PILHA AA	MAX ALCALINA	2,400000	306,00000

Lote 49: PILHA AAA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 657,80000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PILHA AAA	PHILIPS	2,300000	286,00000

Lote 50: PROJETOR DE MESA VERSÁTIL - LUMINOSIDADE 2.700 LUMENS DE BRILHO (EM CORES E EM BRANCO) / ZOOM, O ESFRIAMENTO RÁPIDO PARA PROTEÇÃO DA LÂMPADA E DO APARELHO, O REINÍCIO INSTANTÂNEO E A ENTRADA USB PARA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 39.999,80000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROJETOR DE MESA VERSÁTIL - LUMINOSIDADE 2.700 LUMENS DE BRILHO (EM CORES E EM BRANCO) / ZOOM, O ESFRIAMENTO RÁPIDO PARA PROTEÇÃO DA LÂMPADA E DO APARELHO, O REINÍCIO INSTANTÂNEO E A ENTRADA USB PARA	FLEXINTER	1.999,990000	20,00000

Lote 51: RECARGA DE CARTUCHO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 8.615,30000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RECARGA DE CARTUCHO	PROPRIA	10,100000	853,00000

Lote 52: RECARGA DE TONER DE 3.000 A 5.000 PÁGINAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 32.930,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RECARGA DE TONER DE 3.000 A 5.000 PÁGINAS	PROPRIA	89,000000	370,00000

Lote 53: RECARGA DE TONER PARA ATÉ 3.000 PÁGINAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 34.200,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RECARGA DE TONER PARA ATÉ 3.000 PÁGINAS	PROPRIA	90,000000	380,00000

Lote 54: ROTEADOR WIRELESS CAPACIDADE MINIMA DE 350 MBPS INTERFACE 4 PORTAS LAN10/100MBPS + 1 PORTA WAN 10/100MBPS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 15.232,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROTEADOR WIRELESS CAPACIDADE MINIMA DE 350 MBPS INTERFACE 4 PORTAS LAN10/100MBPS + 1 PORTA WAN 10/100MBPS	TP-LINK	128,000000	119,00000

Lote 55: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DISPOSITIVOS (SERVIDOR E PONTOS DE ACESSO A REDE)..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 53.235,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DISPOSITIVOS (SERVIDOR E PONTOS DE ACESSO A REDE).	PROPRIA	169,000000	315,00000

Lote 56: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK E SIMILARES.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 20.201,60000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK E SIMILARES	PRÓPRIA	68,480000	295,00000

Lote 57: SWITCH 8 PORTAS.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 1.847,67000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SWITCH 8 PORTAS	TENDA	55,990000	33,00000

Lote 58: TABLET PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3GHZ MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 1GB (UM GIGABYTE) TELA LCD OU LED 9 A 10.1 POLEGADAS ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 16GB (DEZESSEIS GIGABYTE) CONECTIVIDADE W.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 30.509,55000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TABLET PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3GHZ MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 1GB (UM GIGABYTE) TELA LCD OU LED 9 A 10.1 POLEGADAS ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 16GB (DEZESSEIS GIGABYTE) CONECTIVIDADE W	MULTILASER	677,990000	45,00000

Lote 59: TECLADO SLIM PRETO LASER USB.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 2.519,30000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECLADO SLIM PRETO LASER USB	MAX PADRÃO	35,990000	70,00000

Lote 60: TECLADO USB PRETO ABNT SEM FIO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 3.107,63000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECLADO USB PRETO ABNT SEM FIO	BRASIL PC	83,990000	37,00000

Lote 61: TECLADO USB WIRELESS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 3.393,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECLADO USB WIRELESS	BRASIL PC	87,000000	39,00000

Lote 62: TINTA PARA IMPRESSORA CANON 1L COLOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.700,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA CANON 1L COLOR	FORMULABS	55,000000	140,00000

Lote 63: TINTA PARA IMPRESSORA CANON 1L PRETA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.590,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA CANON 1L PRETA	FORMULABS	55,000000	138,00000

Lote 64: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 1L COLOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.535,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 1L COLOR	FORMULABS	55,000000	137,00000

Lote 65: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 1L PRETA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.425,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 1L PRETA	FORMULABS	55,000000	135,00000

Lote 66: TINTA PARA IMPRESSORA HP 1L COLOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.239,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA HP 1L COLOR	FORMULABS	57,000000	127,00000

Lote 67: TINTA PARA IMPRESSORA HP 1L PRETA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.125,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA HP 1L PRETA	FORMULABS	57,000000	125,00000

Lote 68: TONER COMPATÍVEL COM HP LASERJET CP1525NW.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME.

CNPJ: 26.668.902/0001-94.

Valor Global: 8.160,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATÍVEL COM HP LASERJET CP1525NW	FASTPRINTER	80,000000	102,00000

Lote 69: TONER COMPATÍVEL COM HP LASERJET M1132.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME.

CNPJ: 26.668.902/0001-94.

Valor Global: 2.060,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATÍVEL COM HP LASERJET M1132	FASTPRINTER	20,000000	103,00000

Lote 70: TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER 2540.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 2.690,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER 2540	MASTERPRINT	26,900000	100,00000

Lote 71: TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER 5502.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME.

CNPJ: 26.668.902/0001-94.

Valor Global: 6.990,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER 5502	FASTPRINTER	69,900000	100,00000

Lote 72: TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP MULTIFUNCIONAL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 9.990,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP MULTIFUNCIONAL	MASTERPRINT	99,900000	100,00000

Lote 73: TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCT 8157DN.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 05.808.979/0001-42.

Valor Global: 1.800,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCT 8157DN	DSI	36,000000	50,00000

Lote 74: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER L6207DW-LASER.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 4.635,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER L6207DW-LASER	MASTERPRINT	92,700000	50,00000

Lote 75: TONER COMPATIVEL COM SAMSUNG M4075FR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 2.195,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM SAMSUNG M4075FR	MASTERPRINT	43,900000	50,00000

Lote 76: TONER COMPATIVEL COM SAMSUNG ML 2850 / 2851 BLACK.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME.

CNPJ: 26.668.902/0001-94.

Valor Global: 2.000,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM SAMSUNG ML 2850 / 2851 BLACK	FASTPRINTER	40,000000	50,00000

Lote 77: TONER COMPATIVEL COM SAMSUNG ML2165W.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 05.808.979/0001-42.

Valor Global: 2.100,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM SAMSUNG ML2165W	DSI	42,000000	50,00000

Lote 78: TONER COMPATIVEL MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA CLT-659S / CLX-8650ND / CLX-8640ND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 24.165,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA CLT-659S / CLX-8650ND / CLX-8640ND	PREMIUM	483,300000	50,00000

Lote 79: TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 1010 VA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 3.795,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 1010 VA	FIOLUXMOD. 1010VA	115,000000	33,00000

Lote 80: TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 500 VA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 2.442,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 500 VA	FIOLUXMOD 500VA	74,000000	33,00000

Lote 81: CASE PARA HD 3.0 PORTATIL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 900,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CASE PARA HD 3.0 PORTATIL	FY	45,000000	20,00000

Lote 82: Unidade de Armazenamento SSD.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 5.000,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Unidade de Armazenamento SSD	KEEPDATAKDS240G-L21	250,000000	20,00000

Lote 83: Unidade de Armazenamento SSD.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 7.998,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Unidade de Armazenamento SSD	KINGSTON	399,900000	20,00000

Lote 84: UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 39.849,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU	GT	3.984,900000	10,00000

Lote 85: UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 28.899,90000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU	GOLDENTEC	2.889,990000	10,00000

Lote 86: Impressora Jato Tinta Grande.**Participação Licitante** - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 91.200,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora Jato Tinta Grande	EPSON	3.800,000000	24,00000

Lote 87: Memória RAM DDR3..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 1.700,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Memória RAM DDR3.	KEEPDATA KD16N11/4G	170,000000	10,00000

Lote 88: Memória RAM DDR4 Memória Ram Ddr4.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 1.699,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Memória RAM DDR4 Memória Ram Ddr4	ADATA	169,900000	10,00000

Lote 89: CABO VGA 3 METROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 855,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO VGA 3 METROS	X-CELL	45,000000	19,00000

Lote 90: Impressora mpressora especificações Técnicas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 28.500,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora mpressora especificações Técnicas	EPSONLX350	1.900,000000	15,00000

Lote 91: HD INTERNO PARA PC COM 500GB, 7200RPM..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 3.240,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HD INTERNO PARA PC COM 500GB, 7200RPM.	WD	360,000000	9,00000

Lote 92: SCANNER IMAGE 600 DPI A4.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 2.657,99000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCANNER IMAGE 600 DPI A4	BROTHER	2.657,990000	1,00000

Lote 93: SCANNER MESA COMPACTO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 2.000,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCANNER MESA COMPACTO	FUJITSUECO	2.000,000000	1,00000

Lote 94: HD EXTERNO 2TB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 510,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HD EXTERNO 2TB	SEAGATE	510,000000	1,00000

Lote 95: HD EXTERNO 4TB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 549,90000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HD EXTERNO 4TB	SEAGATE	549,900000	1,00000

Lote 97: Testador De Cabos Rede Lan Rj45 Rj11.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 187,50000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Testador De Cabos Rede Lan Rj45 Rj11	PACIFIC	37,500000	5,00000

Lote 98: Scanner Scanner.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 23.499,90000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Scanner Scanner	BROTHER	2.349,990000	10,00000

Lote 99: Leitor de Código de Barra Leitor de Código de Barra.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 2.200,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leitor de Código de Barra Leitor de Código de Barra	GOLDENTEC	220,000000	10,00000

Lote 100: Estabilizador 1000.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 1.625,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estabilizador 1000	TS SHARA	325,000000	5,00000

Lote 101: Fonte de Alimentação Fonte de Alimentação - Generica.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 7.110,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fonte de Alimentação Fonte de Alimentação - Generica	BRX	237,000000	30,00000

Lote 102: SSD 120 GB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 800,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SSD 120 GB	PNYCS900 SSD7CS900-120	160,000000	5,00000

Lote 103: SSD 240 GB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 1.350,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SSD 240 GB	KINGSTONSA400S37/240G	270,000000	5,00000

São Miguel/RN, em 23 de novembro de 2021.

ANTONIO MARCOS DE FREITAS

Pregoeiro

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de São Miguel, Sr. Celio Goncalves de Queiroz, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 00326/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

Lote 39: MOUSE USB M-S25BK PRETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 863,30000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOUSE USB M-S25BK PRETO	GOLDENTEC	8,900000	97,00000

SAO MIGUEL, 24 de novembro de 2021

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:1CFBA1F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 21/2021 - PE

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de São Miguel, Sr. Celio Goncalves de Queiroz, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2021 - PE, cujo objeto trata da aquisição Processo para futuras e eventuais aquisições de matérias e equipamentos de informática afim de atender as necessidades desta secretaria..

RESULTADO:**Lote 2:** BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 1.428,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATERIA PARA NOBREAK 12V 7A	ELGIN	84,000000	17,00000

Lote 3: CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MB2110.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 32.640,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MB2110	CANON	1.088,000000	30,00000

Lote 4: CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X 2 RCA 2M SOM ESTEREO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 569,60000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE ÁUDIO AUXILIAR P2 X 2 RCA 2M SOM ESTEREO	FY	8,900000	64,00000

Lote 5: CABO DE AUDIO P2 E P10.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 1.184,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO DE AUDIO P2 E P10	IT-BLUE	18,500000	64,00000

Lote 6: CABO EXTENSOR USB, 2 METROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 567,30000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO EXTENSOR USB, 2 METROS	GLOBAL	9,300000	61,00000

Lote 7: CABO HDMI 3 METROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 905,85000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO HDMI 3 METROS	X-CELL	14,850000	61,00000

Lote 8: CABO PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO DE INTERNET E INTRANET, COM SAIDAS PRONTAS EM AMBAS AS PONTAS..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 2.834,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO DE INTERNET E INTRANET, COM SAIDAS PRONTAS EM AMBAS AS PONTAS.	GOLDENTEC	2,600000	1.090,00000

Lote 9: CARTUCHO 662 COLOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 4.499,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO 662 COLOR	HP	44,990000	100,00000

Lote 10: CARTUCHO 662 PRETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 4.499,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO 662 PRETO	HP	44,990000	100,00000

Lote 11: CARTUCHO 664 COLOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 6.588,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO 664 COLOR	HP	61,000000	108,00000

Lote 12: CARTUCHO 664 PRETO.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 7.108,42000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO 664 PRETO	HP	44,990000	158,00000

Lote 13: CARTUCHO COMPATIVEL COM LOR96AB / 452DN / 452DW / 477DN / 477DW / 552DW / 577DW / 577Z.**Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)**

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 91.050,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO COMPATIVEL COM LOR96AB / 452DN / 452DW / 477DN / 477DW / 552DW / 577DW / 577Z	MC	607,000000	150,00000

Lote 14: CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL M3375FD / M3375 / M4070.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 05.808.979/0001-42.

Valor Global: 3.360,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL M3375FD / M3375 / M4070	DSI	42,000000	80,00000

Lote 15: CARTUCHO ORIGINAL HP 951 MAGENTA CN051 AB HP OFFICEJET PRO 8100/8600 M276DW 8610/8620/8630 M251 800ML.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 7.885,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO ORIGINAL HP 951 MAGENTA CN051 AB HP OFFICEJET PRO 8100/8600 M276DW 8610/8620/8630 M251 800ML	HP	83,000000	95,00000

Lote 16: CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON MAXIFY MB5110 COLOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 9.280,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON MAXIFY MB5110 COLOR	MASTERPRINT	116,000000	80,00000

Lote 17: CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON MAXIFY MB5110 PRETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 9.280,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON MAXIFY MB5110 PRETO	MASTERPRINT	116,000000	80,00000

Lote 18: COMPUTADOR INTEL CORE I3, 4GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: J J COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 29.007.485/0001-27.

Valor Global: 58.500,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR INTEL CORE I3, 4GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT	WORLD PC MONITOR: HQ	2.250,000000	26,00000

Lote 19: COMPUTADOR INTEL CORE I5, 4GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 50.190,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR INTEL CORE I5, 4GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT	GOLDENTEC	2.390,000000	21,00000

Lote 20: COMPUTADOR INTEL CORE I7, 8GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 58.900,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COMPUTADOR INTEL CORE I7, 8GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT	GOLDENTEC	3.100,000000	19,00000

Lote 21: CONECTOR RJ45 CAT.6.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 172,90000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONECTOR RJ45 CAT.6	IMPORTADO	0,950000	182,00000

Lote 22: ESTABILIZADOR SMS 500W.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 14.850,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESTABILIZADOR SMS 500W	TS SHARA	225,000000	66,00000

Lote 23: FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 1.221,75000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO	QUALITRONIX	16,290000	75,00000

Lote 24: FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 1.455,51000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO	QUALITRONIX	16,730000	87,00000

Lote 25: FONTE ATX 350.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 5.535,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

FONTE ATX 350	GOLDENTEC	135,000000	41,00000
---------------	-----------	------------	----------

Lote 26: HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB PRETO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 7.830,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB PRETO	ADATA	290,000000	27,00000

Lote 27: HD INTERNO PARA PC COM 1TB, 7200RPM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 10.778,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HD INTERNO PARA PC COM 1TB, 7200RPM	SEAGATEST1000DM010	317,000000	34,00000

Lote 28: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO. COM WI-FI.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 40.700,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO. COM WI-FI	CANON	1.100,000000	37,00000

Lote 29: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMATICA WIRELESS (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER) IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 75.430,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMATICA WIRELESS (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER) IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA	BROTHER	1.985,000000	38,00000

Lote 30: LICENÇA ANTIVÍRUS KASPERSKY SECURITY (PACOTE PARA 10 PC'S).**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 9.460,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LICENÇA ANTIVÍRUS KASPERSKY SECURITY (PACOTE PARA 10 PC'S)	KASPERSKY	215,000000	44,00000

Lote 31: LICENÇA DE OFFICE 2016 E 2017.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 9.071,52000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LICENÇA DE OFFICE 2016 E 2017	MICROSOFT	188,990000	48,00000

Lote 32: LICENÇAS MICROSOFT (WINDOWS 10).**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 2.211,72000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LICENÇAS MICROSOFT (WINDOWS 10)	MICROSOFT	78,990000	28,00000

Lote 33: MANUTENÇÃO E/OU REVISÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 23.940,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO E/OU REVISÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS	PRÓPRIA	133,000000	180,00000

Lote 34: MANUTENÇÃO E/OU REVISÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 17.483,80000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANUTENÇÃO E/OU REVISÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	L C MAGAZINE	101,650000	172,00000

Lote 35: MONITOR PARA PC, 21,5 (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 61.600,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONITOR PARA PC, 21,5 (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR)	BRASIL PC	1.120,000000	55,00000

Lote 36: MONITOR PARA PC, 23,6 (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR).

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 32.172,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONITOR PARA PC, 23,6 (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR)	BRASIL PC	1.149,000000	28,00000

Lote 37: MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DA REDE INTERNA COM CONTROLE DE NAVEGAÇÃO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 7.749,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DA REDE INTERNA COM CONTROLE DE NAVEGAÇÃO	L C MAGAZINE	258,300000	30,00000

Lote 38: MOUSE SEM FIO USB X200 OMAN 3 BOTÕES PRETO.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 6.825,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOUSE SEM FIO USB X200 OMAN 3 BOTÕES PRETO	HP X200	105,000000	65,00000

Lote 39: MOUSE USB M-S25BK PRETO.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 863,30000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOUSE USB M-S25BK PRETO	GOLDENTEC	8,900000	97,00000

Lote 40: MOUSE WIRELESS.**Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP**

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 2.043,50000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOUSE WIRELESS	IMPORTADO 2.4GHZ	33,500000	61,00000

Lote 41: MOUSE, USB, 800DPI, PRETO, ÓPTICO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 615,60000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MOUSE, USB, 800DPI, PRETO, ÓPTICO	GOLDENTEC	8,550000	72,00000

Lote 42: NOBREAK 600VA BIVOLT.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 18.360,57000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOBREAK 600VA BIVOLT	RAGTECHNEW SAVE HOME 600VA - CÓD: 4125	426,990000	43,00000

Lote 43: NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 1TB TELA 14 + WINDOWS 10.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 78.750,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 1TB TELA 14 + WINDOWS 10	ULTRA	3.150,000000	25,00000

Lote 44: NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB 1TB TELA DE 15,6 HD LED + WINDOWS 10.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 104.440,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB 1TB TELA DE 15,6 HD LED + WINDOWS 10	ULTRA	3.730,000000	28,00000

Lote 45: NOTEBOOK INTEL CORE I7 8GB 1TB TELA LED FULL HD 15.6 + SSD 240GB WINDOWS 10.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 163.850,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
NOTEBOOK INTEL CORE I7 8GB 1TB TELA LED FULL HD 15.6 + SSD 240GB WINDOWS 10	SAMSUNG	5.650,000000	29,00000

Lote 46: PEN DRIVE 32GB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 4.166,70000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEN DRIVE 32GB	MAXPRINT	32,300000	129,00000

Lote 47: PEN DRIVE 64GB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 2.637,50000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEN DRIVE 64GB	MAXPRINT	52,750000	50,00000

Lote 48: PILHA AA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 734,40000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PILHA AA	MAX ALCALINA	2,400000	306,00000

Lote 49: PILHA AAA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 657,80000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PILHA AAA	PHILIPS	2,300000	286,00000

Lote 50: PROJETOR DE MESA VERSÁTIL - LUMINOSIDADE 2.700 LUMENS DE BRILHO (EM CORES E EM BRANCO) / ZOOM, O ESFRIAMENTO RÁPIDO PARA PROTEÇÃO DA LÂMPADA E DO APARELHO, O REINÍCIO INSTANTÂNEO E A ENTRADA USB PARA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 39.999,80000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROJETOR DE MESA VERSÁTIL - LUMINOSIDADE 2.700 LUMENS DE BRILHO (EM CORES E EM BRANCO) / ZOOM, O ESFRIAMENTO RÁPIDO PARA PROTEÇÃO DA LÂMPADA E DO APARELHO, O REINÍCIO INSTANTÂNEO E A ENTRADA USB PARA	FLEXINTER	1.999,990000	20,00000

Lote 51: RECARGA DE CARTUCHO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 8.615,30000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RECARGA DE CARTUCHO	PROPRIA	10,100000	853,00000

Lote 52: RECARGA DE TONER DE 3.000 A 5.000 PÁGINAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 32.930,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RECARGA DE TONER DE 3.000 A 5.000 PÁGINAS	PRÓPRIA	89,000000	370,00000

Lote 53: RECARGA DE TONER PARA ATÉ 3.000 PÁGINAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 34.200,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RECARGA DE TONER PARA ATÉ 3.000 PÁGINAS	PRÓPRIA	90,000000	380,00000

Lote 54: ROTEADOR WIRELESS CAPACIDADE MINIMA DE 350 MBPS INTERFACE 4 PORTAS LAN10/100MBPS + 1 PORTA WAN 10/100MBPS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 15.232,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROTEADOR WIRELESS CAPACIDADE MINIMA DE 350 MBPS INTERFACE 4 PORTAS LAN10/100MBPS + 1 PORTA WAN 10/100MBPS	TP-LINK	128,000000	119,00000

Lote 55: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DISPOSITIVOS (SERVIDOR E PONTOS DE ACESSO A REDE)..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 53.235,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DISPOSITIVOS (SERVIDOR E PONTOS DE ACESSO A REDE).	PRÓPRIA	169,000000	315,00000

Lote 56: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK E SIMILARES.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 20.201,60000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK E SIMILARES	PRÓPRIA	68,480000	295,00000

Lote 57: SWITCH 8 PORTAS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 1.847,67000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SWITCH 8 PORTAS	TENDA	55,990000	33,00000

Lote 58: TABLET PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3GHZ MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 1GB (UM GIGABYTE) TELA LCD OU LED 9 A 10.1 PÓLEGADAS ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 16GB (DEZESSEIS GIGABYTE) CONECTIVIDADE W.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 30.509,55000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TABLET PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3GHZ MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 1GB (UM GIGABYTE) TELA LCD OU LED 9 A 10.1 PÓLEGADAS ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MÍNIMO 16GB (DEZESSEIS GIGABYTE) CONECTIVIDADE W	MULTILASER	677,990000	45,00000

Lote 59: TECLADO SLIM PRETO LASER USB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 2.519,30000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECLADO SLIM PRETO LASER USB	MAX PADRÃO	35,990000	70,00000

Lote 60: TECLADO USB PRETO ABNT SEM FIO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 3.107,63000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECLADO USB PRETO ABNT SEM FIO	BRASIL PC	83,990000	37,00000

Lote 61: TECLADO USB WIRELESS.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 3.393,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECLADO USB WIRELESS	BRASIL PC	87,000000	39,00000

Lote 62: TINTA PARA IMPRESSORA CANON 1L COLOR.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.700,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA CANON 1L COLOR	FORMULABS	55,000000	140,00000

Lote 63: TINTA PARA IMPRESSORA CANON 1L PRETA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.590,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA CANON 1L PRETA	FORMULABS	55,000000	138,00000

Lote 64: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 1L COLOR.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.535,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 1L COLOR	FORMULABS	55,000000	137,00000

Lote 65: TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 1L PRETA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.425,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 1L PRETA	FORMULABS	55,000000	135,00000

Lote 66: TINTA PARA IMPRESSORA HP 1L COLOR.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.239,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA HP 1L COLOR	FORMULABS	57,000000	127,00000

Lote 67: TINTA PARA IMPRESSORA HP 1L PRETA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 7.125,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TINTA PARA IMPRESSORA HP IL PRETA	FORMULABS	57,000000	125,00000

Lote 68: TONER COMPATÍVEL COM HP LASERJET CP1525NW.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME.

CNPJ: 26.668.902/0001-94.

Valor Global: 8.160,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATÍVEL COM HP LASERJET CP1525NW	FASTPRINTER	80,000000	102,00000

Lote 69: TONER COMPATÍVEL COM HP LASERJET M1132.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME.

CNPJ: 26.668.902/0001-94.

Valor Global: 2.060,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATÍVEL COM HP LASERJET M1132	FASTPRINTER	20,000000	103,00000

Lote 70: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER 2540.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 2.690,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER 2540	MASTERPRINT	26,900000	100,00000

Lote 71: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER 5502.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME.

CNPJ: 26.668.902/0001-94.

Valor Global: 6.990,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER 5502	FASTPRINTER	69,900000	100,00000

Lote 72: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP MULTIFUNCIONAL.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 9.990,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP MULTIFUNCIONAL	MASTERPRINT	99,900000	100,00000

Lote 73: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCT 8157DN.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 05.808.979/0001-42.

Valor Global: 1.800,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCT 8157DN	DSI	36,000000	50,00000

Lote 74: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER L6207DW-LASER.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 4.635,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA BROTHER L6207DW-LASER	MASTERPRINT	92,700000	50,00000

Lote 75: TONER COMPATIVEL COM SAMSUNG M4075FR.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 2.195,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM SAMSUMG M4075FR	MASTERPRINT	43,900000	50,00000

Lote 76: TONER COMPATIVEL COM SAMSUMG ML 2850 / 2851 BLACK.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME.

CNPJ: 26.668.902/0001-94.

Valor Global: 2.000,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM SAMSUMG ML 2850 / 2851 BLACK	FASTPRINTER	40,000000	50,00000

Lote 77: TONER COMPATIVEL COM SAMSUMG ML2165W.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.

CNPJ: 05.808.979/0001-42.

Valor Global: 2.100,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL COM SAMSUMG ML2165W	DSI	42,000000	50,00000

Lote 78: TONER COMPATIVEL MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA CLT-659S / CLX-8650ND / CLX-8640ND.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 24.165,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TONER COMPATIVEL MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA CLT-659S / CLX-8650ND / CLX-8640ND	PREMIUM	483,300000	50,00000

Lote 79: TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 1010 VA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 3.795,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 1010 VA	FIOLUXMOD. 1010VA	115,000000	33,00000

Lote 80: TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 500 VA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 2.442,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 500 VA	FIOLUXMOD 500VA	74,000000	33,00000

Lote 81: CASE PARA HD 3.0 PORTATIL.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 900,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CASE PARA HD 3.0 PORTATIL	FY	45,000000	20,00000

Lote 82: Unidade de Armazenamento SSD.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 5.000,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Unidade de Armazenamento SSD	KEEPDATAKDS240G- L21	250,000000	20,00000

Lote 83: Unidade de Armazenamento SSD.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 7.998,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Unidade de Armazenamento SSD	KINGSTON	399,900000	20,00000

Lote 84: UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 39.849,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU	GT	3.984,900000	10,00000

Lote 85: UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 28.899,90000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU	GOLDENTEC	2.889,990000	10,00000

Lote 86: Impressora Jato Tinta Grande.

Participação Licitante - Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 91.200,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora Jato Tinta Grande	EPSON	3.800,000000	24,00000

Lote 87: Memória RAM DDR3..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 1.700,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Memória RAM DDR3.	KEEPDATA KD16N11/4G	170,000000	10,00000

Lote 88: Memória RAM DDR4 Memória Ram Ddr4.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 1.699,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Memória RAM DDR4 Memória Ram Ddr4	ADATA	169,900000	10,00000

Lote 89: CABO VGA 3 METROS.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Rei dos Cartuchos Equipamentos e Supri de Informática Ltda.

CNPJ: 04.500.648/0001-88.

Valor Global: 855,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CABO VGA 3 METROS	X-CELL	45,000000	19,00000

Lote 90: Impressora mpressora especificações Técnicas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 28.500,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Impressora mpressora especificações Técnicas	EPSONLX350	1.900,000000	15,00000

Lote 91: HD INTERNO PARA PC COM 500GB, 7200RPM..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 3.240,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HD INTERNO PARA PC COM 500GB, 7200RPM.	WD	360,000000	9,00000

Lote 92: SCANNER IMAGE 600 DPI A4.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 2.657,99000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCANNER IMAGE 600 DPI A4	BROTHER	2.657,990000	1,00000

Lote 93: SCANNER MESA COMPACTO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 2.000,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SCANNER MESA COMPACTO	FUJITSUECO	2.000,000000	1,00000

Lote 94: HD EXTERNO 2TB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 510,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HD EXTERNO 2TB	SEAGATE	510,000000	1,00000

Lote 95: HD EXTERNO 4TB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 549,90000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HD EXTERNO 4TB	SEAGATE	549,900000	1,00000

Lote 97: Testador De Cabos Rede Lan Rj45 Rj11.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 187,50000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Testador De Cabos Rede Lan Rj45 Rj11	PACIFIC	37,500000	5,00000

Lote 98: Scanner Scanner.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.

CNPJ: 07.610.338/0001-04.

Valor Global: 23.499,90000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Scanner Scanner	BROTHER	2.349,990000	10,00000

Lote 99: Leitor de Código de Barra Leitor de Código de Barra.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 2.200,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Leitor de Código de Barra Leitor de Código de Barra	GOLDENTEC	220,000000	10,00000

Lote 100: Estabilizador 1000.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 1.625,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estabilizador 1000	TS SHARA	325,000000	5,00000

Lote 101: Fonte de Alimentação Fonte de Alimentação - Generica.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: LC MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 14.147.973/0001-62.

Valor Global: 7.110,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fonte de Alimentação Fonte de Alimentação - Generica	BRX	237,000000	30,00000

Lote 102: SSD 120 GB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 800,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SSD 120 GB	PNYCS900 SSD7CS900-120	160,000000	5,00000

Lote 103: SSD 240 GB.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 41.010.343/0001-14.

Valor Global: 1.350,00000.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SSD 240 GB	KINGSTONSA400S37/240G	270,000000	5,00000

SAO MIGUEL, 24 de novembro de 2021

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeit

Publicado por:
Erenice Ventura de Oliveira
Código Identificador:03E5C87C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210248**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210248

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.261.481/0001-05, representado pelo(a) Sr.(a) MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 073.741.684-03, residente na Travessa Cândido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, e de outro lado a HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.160.739/0001-10, estabelecida à R MANOEL ELPIDIO, 87 ANEXO A, PENEDO, Caicó-RN, CEP 59300-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOÃO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO, residente na RUA ZECO DINIZ, 1739, PENEDO, Caicó-RN, CEP 59300-000, portador do(a) CPF 538.544.974-15, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.654,25 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 28.310,75(vinte e oito mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062683	Cinarizina 75mg comprimido	UNIDADE	125,00	0,660	82,50
062685	Dexametasona 0,5mg /5ml elixir	UNIDADE	25,00	1,970	49,25
062743	Omeprazol 20 mg cápsula	UNIDADE	500,00	0,090	45,00
062764	Alprazolam 0,25mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,100	75,00
062767	Alprazolam 2mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,160	120,00
062778	Clonazepam 0,5mg comprimido	UNIDADE	500,00	0,070	35,00
062784	Cloridrato de duloxetina 30mg comprimido	UNIDADE	500,00	1,790	895,00
062800	Fluoxetina, Cloridrato 10mg comprimido	UNIDADE	500,00	0,440	220,00
062801	Fluoxetina, Cloridrato 20mg compimido	UNIDADE	750,00	0,090	67,50
062839	Topiramato 25mg comprimido	UNIDADE	500,00	0,130	65,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.654,25

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0711.103030014.2.037 Manut. da Assist. Farmacêutica Especial , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 24 de novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Contratante

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS

CNPJ 33.160.739/0001-10

Contratado(a)

Fiscal do Contrato

JESSICA SILVA FERREIRA,

(Mat. 0000845),

Farmacêutica

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:452CAE0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210253

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210253

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.261.481/0001-05, representado pelo(a) Sr.(a) MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 073.741.684-03, residente na Travessa Cândido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, e de outro lado a MEDICAMENTOS DE AZ LTDA., inscrita no CNPJ 09.676.256/0001-98, estabelecida à rua octaviano Teixeira dos santos, centro, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SIRLEI FATIMA FOLLADOR, residente na rua octaviano Teixeira do santos,1132, centro, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-030, portador do(a) CPF 465.988.800-25, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.641,50 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 25.517,50(vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062662	Loratadina 1mg/mL xarope frasco 100 mL	UNIDADE	25,00	2,880	72,00
062663	Prometazina, cloridrato 25mg comprimido	UNIDADE	50,00	0,140	7,00
062765	Alprazolam 0,5mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,140	105,00
062768	Amitriptilina, Cloridrato 25mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,130	97,50
062776	Citalopram 20mg comprimido	UNIDADE	250,00	0,240	60,00
062777	Clonazepam 2mg comprimido	UNIDADE	1.000,00	0,060	60,00
062779	Clonazepam 2,5mg/ml solução oral	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
062808	Hemitartarato de zolpidem 10mg comprimido	UNIDADE	500,00	0,650	325,00
062809	Lítio, Carbonato 300mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,780	585,00
062822	Oxalato de escitalopram 10mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,290	217,50
062823	Oxalato de escitalopram 20mg comprimido	UNIDADE	500,00	0,630	315,00
062827	Paroxetina 20mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,280	210,00
062828	Quetiapina 25mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,250	187,50
062829	Quetiapina 100mg comprimido	UNIDADE	250,00	1,200	300,00
VALOR GLOBAL R\$					2.641,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0711.103030014.2.037 Manut. da Assist. Farmacêutica Especial , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 24 de novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Contratante

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

CNPJ 09.676.256/0001-98

Contratado(A)

FISCAL DO CONTRATO

Jessica Silva Ferreira, (Mat. 0000845), Farmacêutica

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7EB68E54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210254**

PRIMEIRO ADITIVO**AO CONTRATO Nº 20210254**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.261.481/0001-05, representado pelo(a) Sr.(a) MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 073.741.684-03, residente na Travessa Cândido Mendes, 20, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, e de outro lado a ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) 27.029.083/0001-06, estabelecida à Av. João XXIII, nº 72, Cohabinal, Parnamirim-RN, CEP 59140-690, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MILENA PINHEIRO FERREIRA, residente na RUA JOÃO ALVES FLOR, 3714, CANDELÁRIA, Natal-RN, CEP 59067-150, portador do(a) CPF 090.462.344-01, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.639,75 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 20.705,25 (vinte mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
062657	Desloratadina 0,5mg/mL xarope 100mL	UNIDADE	25,00	7,090	177,25
062658	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/mL solução oral frasco 120 mL	UNIDADE	25,00	1,580	39,50
062661	Loratadina 10mg comprimido	UNIDADE	250,00	0,120	30,00
062689	Prednisona 5mg comprimido	UNIDADE	250,00	0,090	22,50
062691	Ciprofibrato 100mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,440	330,00
062699	Metformina, Cloridrato 500mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,110	82,50
062701	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,040	30,00
062716	Enalapril, Maleato 20mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,080	60,00
062722	Losartana potássica 25mg comprimido	UNIDADE	1.000,00	1,230	1.230,00
062723	Losartana potássica 50mg comprimido	UNIDADE	1.000,00	0,090	90,00
062724	Metildopa 250mg comprimido	UNIDADE	250,00	0,590	147,50
062744	Omeprazol 40mg cápsula	UNIDADE	500,00	0,320	160,00
062749	simeticona 75mg/ml solução oral	UNIDADE	25,00	1,320	33,00
062841	Ácido Fólico 5mg comprimido revestido	UNIDADE	1.000,00	0,050	50,00
062846	Vitamina C 500mg comprimido	UNIDADE	750,00	0,210	157,50
VALOR GLOBAL R\$					2.639,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0711.103030014.2.037 Manut. da Assist. Farmacêutica Especial, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Em por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 24 de novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 11.261.481/0001-05

Contratante

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME

CNPJ 27.029.083/0001-06

Contratado(a)

Fiscal do Contrato

JESSICA SILVA FERREIRA,

(Mat. 0000845),

Farmacêutica

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:5A47207E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021237**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000 e do outro lado a empresa JARBAS FAGUNDES DE ARAUJO ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 16.606.276/0001-58, estabelecida à RUA RUI BARBOSA, 184, CENTRO, São Vicente-RN, CEP 59340-000, doravante denominada Simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JARBAS FAGUNDES DE ARAUJO, residente na RUA TEOFANES MARIA, 54, ALTO DA CANDELA, São Vicente-RN, CEP 59340-000, portador do(a) CPF 060.983.964-00, já qualificados no contrato inicial, eternaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 263,60 (duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o Valor total de R\$ 1.442,30 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
051514	BALA MASTIGÁVEL, SORTIDA: embalagem pesando em média 600g. - Marca.: MOLLY	PACOTE	1,00	5,900	5,90
051515	BALAS DE GOMA (JUJUBAS): sabor frutas sortidas. Embalagem pesando 420G - Marca.: DOCILE BALAS DE GOMA (JUJUBAS): sabor frutas sortidas. Embalagem pesando 420G, contendo 30 unidades.	CAIXA	1,00	8,800	8,80
051516	BOMBOM DE CHOCOLATE, tipo Serenata de amor ou similar, embalagem pesando 825g. - Marca.: GAROTO	PACOTE	2,00	24,900	49,80
051517	CARAMELO MEIO-A-MEIO: sabor leite e chocolate, embalagem pesando em média 700g. - Marca.: SANTA RITA CARAMELO MEIO-A-MEIO: sabor leite e	PACOTE	2,00	11,500	23,00

	chocolate, embalagem pesando em média 700g				
051519	CHOCOLATE LARANJA, embalagem pesando em média 1 kg, contendo 125 unidades. - Marca.: EMBARÉ	CAIXA	2,00	18,600	37,20
051520	BOMBOM SORTIDO, tipo garoto ou similar, embalagem pe sando em média 250g. - Marca.: GAROTO	CAIXA	1,00	9,400	9,40
051521	CREME SABOR CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ: tipo Nucita ou similar - Marca.: NUCITA CREME SABOR CHOCOLATE, LEITE E AVELÃ: tipo Nucita ou similar. Embalagem pesando em média 480g, com48 unidades.	CAIXA	1,00	8,700	8,70
051522	GOMA DE MASCAR (CHICLETE): Embalagem pesando, no mínimo, 350g, contendo 100 unid - Marca.: SAMS GOMA DE MASCAR (CHICLETE): Embalagem pesando, no mínimo, 350g, contendo 100 unidades.	PACOTE	2,00	5,600	11,20
051523	PASTILHA: sabor hortelã extra forte, embalagem com 6 80g, contendo 40 unidades. - Marca.: DOCILE	CAIXA	2,00	11,900	23,80
051524	PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS, tipo disquete ou similar, embalagem com 36 u - Marca.: COLERETI PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS, tipo disquete ou similar, embalagem com 36 unidades. Peso líquido (caixa): 396g.	CAIXA	1,00	13,500	13,50
051525	PIPOCA SALGADA (crocante): sabor de milho, pacote co ntendo 20 unidades de 10g ca - Marca.: BOKUS PIPOCA SALGADA (crocante): sabor de milho, produto reconhecido no mercado, devendo ser embalado em pacote contendo 20 unidades de 10g cada.	PACOTE	4,00	5,000	20,00
051527	PIRULITO SORTIDO, tipo Cara Pop ou similar, embalage m pesando em média 600g, com - Marca.: CANDY POP PIRULITO SORTIDO, tipo Cara Pop ou similar, embalagem pesando em média 600g, com 50 unidades.	PACOTE	1,00	7,300	7,30
051528	SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA: (ideal para lancheira s): com estampa de temas inf - Marca.: NEW FEST SACOLA PLÁSTICA PERSONALIZADA: (ideal para lancheiras): com estampa de temas infantil na parte frontal. Utilizadas para acondicionamento de balas, doces, brindes, surpresa etc. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	18,00	2,500	45,00
VALOR GLOBAL					R\$ 263,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0606.123660025.2.014 Manut. do Ensino de Jovens e Adultos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO VICENTE - RN, 24 de Novembro de 2021

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

CNPJ(MF) 08.308.470/0001-29

Contratante

JARBAS FAGUNDES DE ARAUJO ME

CNPJ 16.606.276/0001-58

Contratado(A)

Fiscal Do Contrato:

GISLEÂNGELA DE LACERDA COSTA SILVA –

CPF: 066.548.814-94_____

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:455057EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 922.003/2021**

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 200702/2021, INERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DOS VENTOS/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, por intermédio do seu gestor, torna pública a **ADESÃO Nº. 003/2021** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 200702/2021**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2021**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DOS VENTOS/RN**, tipo menor preço. Atendendo ao interesse do município de Serra Caiada/RN em contratar empresa para assessoria em saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Caiada/RN. **VIGENCIA DA ARP: 20/07/2022. VENCEDOR: M A GONZAGA E SILVA - ME – CNPJ: 18.090.052/0001-61. ITEM HOMOLOGADO CONFORME DESCRITO ABAIXO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Serviço profissional de pessoa jurídica em CONSULTORIA E ASSESSORIA QUANTO À MANUTENÇÃO DOS REPASSES DOS RECURSOS FEDERAIS PARA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE, compreendendo o planejamento das ações de atenção básica, verificação dos instrumentos de planejamento, monitoramento, controle e avaliação voltada para a atenção primária e especializada do Município de Serra Caiada/RN.	MÊS	12	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00

Ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93 no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Serra Caiada/RN, 29 de novembro de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Tereza Ferreira Gomes
Código Identificador:E55A2258

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2021. PROCESSO: N.º 802.001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021**

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de lixeiras em fibra de vidro de acordo com as informações constantes no Termo de Referência – Anexo I, assinatura da ata 26.11.2021. Vigência: será de 12 meses, a partir da sua assinatura conforme segue:

ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 11.070.662/0001-54

ENDEREÇO: RUA ODILON GOMES DE LIMA 1993 - CAPIM MACIO - NATAL/RN, CEP: 59.078-400

REPRESENTANTE: RAPHAEL VICTOR DE SOUZA ALVES CPF: 113.868.204-74

E-MAIL: elmasouzas@yahoo.com.br, espromocao@gmail.com, eservicosecomercio@gmail.com TEL.: (84) 9932-9212

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO ISOLADA, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE EM METAL	Difibra	20	UN	R\$ 387,98	R\$ 7.759,60
2	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO DUPLA, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM SUPORTE EM METAL	Difibra	60	UN	R\$ 759,00	R\$ 45.540,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 53.299,60

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: João Maria Andrade Furtado Filho – Prefeito Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Raphael Victor de Souza Alves – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
João Maria de Oliveira Junior
Código Identificador: 7A2D0FAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	17.034.449,06	17.034.449,06	2.894.323,07	16,99	15.508.801,45	91,04	1.525.647,61
RECEITAS CORRENTES	15.887.216,71	15.887.216,71	2.894.323,07	18,22	15.407.437,05	96,98	479.779,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	130.037,50	130.037,50	68.442,05	52,63	291.896,59	224,47	-161.859,09
Impostos	127.956,90	127.956,90	68.442,05	53,49	291.896,59	228,12	-163.939,69
Taxas	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00

iluminação pública							
RECEITA PATRIMONIAL	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	50.000,00	111,77	-5.267,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	44.732,90	44.732,90	0,00	0,00	50.000,00	111,77	-5.267,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	55.135,90	55.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	35.135,90	35.135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	35.135,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.521.033,65	15.521.033,65	2.825.881,02	18,21	15.065.540,46	97,07	455.493,19
Transferências da União e de suas Entidades	11.676.800,00	11.676.800,00	1.974.090,60	16,91	10.400.928,71	89,07	1.275.871,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.006.956,80	1.006.956,80	302.640,95	30,06	1.356.525,80	134,72	-349.569,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.837.276,85	2.837.276,85	549.149,47	19,35	3.308.085,95	116,59	-470.809,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.276,76	93.276,76	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,76
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	89.115,56	89.115,56	0,00	0,00	0,00	0,00	89.115,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.080,60	2.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
RECEITAS DE CAPITAL	1.147.232,35	1.147.232,35	0,00	0,00	101.364,40	8,84	1.045.867,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	646.100,00	646.100,00	0,00	0,00	101.364,40	15,69	544.735,60
Transferências da União e de suas Entidades	566.100,00	566.100,00	0,00	0,00	101.364,40	17,91	464.735,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Não identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	490.032,35	490.032,35	0,00	0,00	0,00	0,00	490.032,35
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	490.032,35	490.032,35	0,00	0,00	0,00	0,00	490.032,35
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.034.449,06	17.034.449,06	2.894.323,07	16,99	15.508.801,45	91,04	1.525.647,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	17.034.449,06	17.034.449,06	2.894.323,07	16,99	15.508.801,45	91,04	1.525.647,61
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	305.217,32	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	17.034.449,06	17.034.449,06	2.894.323,07	16,99	15.814.018,77	91,04	1.220.430,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto int) orçamentárias(VIII)	17.034.449,06	17.034.449,06	1.817.049,23	16.733.311,04	301.138,02	2.748.520,44	15.814.018,77	1.220.430,29	14.456.480,07
DESPESAS CORRENTES	14.558.414,06	16.529.469,85	1.603.049,23	16.262.823,29	266.646,56	2.573.872,33	15.388.946,10	1.140.523,75	14.031.407,40
Pessoal e encargos so	6.850.484,46	6.869.566,71	142.607,01	6.826.633,93	42.932,78	1.053.744,20	6.355.190,83	514.375,88	5.593.027,87
Juros e encargos da d	112.400,00	90.675,50	0,00	90.675,50	0,00	7.096,26	72.467,68	18.207,82	51.792,18
Outras despesas corre	7.595.529,60	9.569.227,64	1.460.442,22	9.345.513,86	223.713,78	1.513.031,87	8.961.287,59	607.940,05	8.386.587,35
DESPESAS DE CAPITAL	2.208.500,00	504.889,75	214.000,00	470.487,75	34.402,00	174.648,11	425.072,67	79.817,08	425.072,67
Investimentos	1.898.800,00	199.029,75	139.000,00	164.627,75	34.402,00	139.000,00	164.627,75	34.402,00	164.627,75
Inversões financeiras	61.200,00	90.860,00	0,00	90.860,00	0,00	0,00	90.860,00	0,00	90.860,00
Amortização de dívida	248.500,00	215.000,00	75.000,00	215.000,00	0,00	35.648,11	169.584,92	45.415,08	169.584,92
Reserva de Contingênci	267.535,00	89,46	0,00	0,00	89,46	0,00	0,00	89,46	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	17.034.449,06	17.034.449,06	1.817.049,23	16.733.311,04	301.138,02	2.748.520,44	15.814.018,77	1.220.430,29	14.456.480,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	17.034.449,06	17.034.449,06	1.817.049,23	16.733.311,04	301.138,02	2.748.520,44	15.814.018,77	1.220.430,29	14.456.480,07
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	1.052.321,38
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	17.034.449,06	17.034.449,06	1.817.049,23	16.733.311,04	301.138,02	2.748.520,44	15.814.018,77	1.220.430,29	14.456.480,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:13:53
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:F2E58D7D

**GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:2FC0A228

GABINETE DO PREFEITO
RCL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.632.269,74	2.822.285,45	1.520.611,64	1.899.028,02	1.632.123,37	2.086.693,55	1.821.773,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	16.673,30	29.406,14	29.341,41	17.113,01	16.749,82	33.929,20	55.434,19
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.889,10	5.618,18	1.959,85	2.836,13	2.328,05	19.354,20	40.863,57
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	14.784,20	23.787,96	27.381,56	14.276,88	14.421,77	14.575,00	14.570,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	286,32	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	286,32	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.615.596,44	2.792.592,99	1.491.270,23	1.881.915,01	1.615.373,55	2.052.764,35	1.716.339,72
Cota-parte do FPM	848.336,34	1.881.270,21	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-parte do ICMS	151.999,71	200.230,11	168.168,64	156.869,97	170.878,64	131.191,94	144.362,51
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Cota-parte do ITR	420,97	454,35	45,22	262,63	0,00	0,00	37,88
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	685,56	342,78	342,78	342,78
Transferências da LC 61/89	179,20	188,47	141,74	102,99	137,68	138,08	133,46
Transferências do Fundeb	289.711,19	311.221,59	265.002,72	358.084,28	262.881,23	722.083,38	304.742,18
Outras transferências correntes	324.949,03	399.228,26	138.443,91	160.720,14	373.320,07	354.500,73	241.739,25
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	200.151,35	217.964,06	217.537,18	272.464,36	195.738,22	195.139,84	231.876,35
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	200.151,35	217.964,06	217.537,18	272.464,36	195.738,22	195.139,84	231.876,35
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166	1.432.118,39	2.604.321,39	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15	1.891.553,71	1.589.897,56
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.432.118,39	2.604.321,39	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15	1.891.553,71	1.589.897,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.432.118,39	2.604.321,39	1.303.074,46	1.626.563,66	1.436.385,15	1.891.553,71	1.589.897,56
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.525.198,58	1.853.558,79	1.906.138,59	1.762.572,99	1.522.527,87	21.984.782,50	17.935.440,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	28.790,54	23.416,80	18.679,57	51.050,33	17.391,72	337.976,03	130.037,50
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ISS	14.278,01	8.495,97	4.175,63	36.443,13	3.303,17	141.544,99	53.956,90
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
IRRF	14.512,53	14.920,83	14.503,94	14.607,20	14.088,55	196.431,04	50.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,60
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.286,32	44.732,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.286,32	44.732,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.135,90
Transferências correntes	1.496.408,04	1.830.141,99	1.887.459,02	1.711.522,66	1.505.136,15	21.596.520,15	17.569.257,85
Cota-parte do FPM	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	12.150.080,36	10.000.000,00
Cota-parte do ICMS	166.058,66	161.774,71	165.725,46	185.657,99	174.353,12	1.977.271,46	1.100.000,00
Cota-parte do IPVA	12.000,67	15.600,00	0,00	12.350,00	0,00	49.950,67	100.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	487,30	210,52	1.334,77	3.253,64	10.000,00
Transferências da LC 87/96	342,78	342,78	342,78	342,78	342,78	3.427,80	10.000,00
Transferências da LC 61/89	122,43	141,40	118,91	141,48	145,63	1.691,47	21.181,00
Transferências do Fundeb	275.715,45	280.349,50	306.906,82	284.299,83	287.538,94	3.948.537,11	2.837.276,85
Outras transferências correntes	164.366,50	172.521,92	454.909,85	475.406,69	202.201,29	3.462.307,64	3.490.800,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.276,76
DEDUÇÕES (II)	208.771,99	185.448,46	225.036,07	187.796,34	202.981,45	2.540.905,67	2.048.224,20
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	208.771,99	185.448,46	225.036,07	187.796,34	202.981,45	2.540.905,67	2.048.224,20
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	19.443.876,83	15.887.216,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 - A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	19.443.876,83	15.887.216,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	1.316.426,59	1.668.110,33	1.681.102,52	1.574.776,65	1.319.546,42	19.443.876,83	15.887.216,71

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)							
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:15:03							

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista

CRC 007772/O-6

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DE09CCBA

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Serra de São Bento	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	127.956,90	291.896,59
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	8.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	16.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	53.956,90	134.037,71
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	50.000,00	157.858,88
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.231.181,00	11.099.168,24
2.1 - Cota parte do FPM	10.000.000,00	9.420.473,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	8.986.529,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	200.000,00	433.943,98
2.2 - Cota parte do ICMS	1.100.000,00	1.625.041,64
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	21.181,00	1.323,80
2.4 - Cota parte ITR	10.000,00	2.378,32
2.5 - Cota parte IPVA	100.000,00	49.950,67
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00

2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.359.137,90	11.391.064,83
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.046.224,20	2.122.790,26
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	633.548,28	714.721,36
FUNDEB		

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.837.276,85	3.347.604,33
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.837.276,85	3.308.085,95
6.1.1 - Principal	2.837.276,85	3.308.085,95
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	39.518,38
6.2.1 - Principal	0,00	39.518,38
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	791.052,65	1.185.295,69
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.347.604,33	

DESPEAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.212.354,95	2.211.154,95	2.201.794,52	1.971.154,95
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	2.212.354,95	2.211.154,95	2.201.794,52	1.971.154,95
11-OUTRAS DESPEAS	711.515,54	708.435,54	697.937,73	615.490,09
11.1 - Educação infantil	1.200,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	1.200,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	710.315,54	708.435,54	697.937,73	615.490,09
12- TOTAL DAS DESPEAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.923.870,49	2.919.590,49	2.899.732,25	2.586.645,04

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPEAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS

	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.211.154,95	2.201.794,52	1.971.154,95
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.919.590,49	2.899.732,25	2.586.645,04
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	2.343.323,03	2.201.794,52	2.201.794,52	65,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	334.760,43	447.872,08	447.872,08	13,38

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	824.314,25	169.106,01	169.106,01	169.106,01
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	824.314,25	169.106,01	169.106,01	169.106,01
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				3.068.838,26
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				1.185.295,69
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				1.883.542,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.847.766,21	1.883.542,57	16,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	486.957,63	0,00	0,00	0,00	486.957,63
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	5.957,63	0,00	0,00	0,00	5.957,63
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	745.500,00	169.681,99
35.1 - Salário-Educação	188.300,00	65.009,31

35.2 - PDDE	67.000,00	3.660,00
35.3 - PNAE	100.000,00	73.625,80
35.4 - PNATE	154.500,00	27.386,88
35.5 - Outras transferências do FNDE	235.700,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	161.400,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	971.900,00	169.681,99

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.100,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	3.100,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	350.600,26	347.823,08	347.823,08	347.823,08
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	3.400,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	357.100,26	347.823,08	347.823,08	347.823,08
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.105.285,00	4.087.366,04	4.034.451,40	3.717.990,99
47.1 - Despesas Correntes	3.867.925,00	3.853.008,04	3.800.093,40	3.483.632,99
47.1.1 - Pessoal Ativo	2.944.957,42	2.940.221,97	2.920.363,73	2.607.276,52
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	922.967,58	912.786,07	879.729,67	876.356,47
47.2 - Despesas de Capital	237.360,00	234.358,00	234.358,00	234.358,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	237.360,00	234.358,00	234.358,00	234.358,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	151.389,71	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.347.604,33	65.009,31
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.586.645,04	0,00
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	912.349,00	65.009,31
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	912.349,00	65.009,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:19:04

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:0DC90D46

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO EM DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
			No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00																		
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00																		
Outros passivos	0,00	0,00	0,00																		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00																		
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00																		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00																		
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00																		
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00																		
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>										
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00																			
Contratadas (I.1)	0,00	0,00																			
A Contratar (I.2)	0,00	0,00																			
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00																			
Contratadas (II.1)	0,00	0,00																			
A Contratar (II.2)	0,00	0,00																			
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00																			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	18.519.407,89	19.443.876,83																			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00																			
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00																			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:21:03																					
NOTA:																					

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRIMARIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.887.216,71	15.407.437,05
Receita tributária	130.037,50	291.896,59
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	134.037,71
ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	157.858,88
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.000,00	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	50.000,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	50.000,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.521.033,65	15.065.540,46
Cota-parte do FPM	8.200.000,00	7.623.168,17
Cota-parte do ICMS	880.000,00	1.300.033,49
Cota-parte do IPVA	80.000,00	49.950,67
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.901,85
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	3.427,80
Transferências da LC 61/1989	16.956,80	1.323,80
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	3.347.604,33
Outras transferências correntes	3.490.800,00	2.738.130,35
Demais receitas correntes	148.412,66	0,00
Outras receitas financeiras (III)	2.080,60	0,00
Receitas correntes restantes	146.332,06	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.840.403,21	15.357.437,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.147.232,35	101.364,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.100,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.100,00	0,00
Transferências de capital	646.100,00	101.364,40
Convênios	401.600,00	101.364,40
Outras transferências de capital	244.500,00	0,00
Outras receitas de capital	490.032,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	490.032,35	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI -VII -VIII -IX - X)	1.147.232,35	101.364,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	16.987.635,56	15.458.801,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS	A LIQUIDADOS	PAGOS

		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR		(c)
				(a)	PROCESSADOS PAGOS		
					(b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.529.469,85	16.262.823,29	15.388.946,10	14.031.407,40	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.869.566,71	6.826.633,93	6.355.190,83	5.593.027,87	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	90.675,50	90.675,50	72.467,68	51.792,18	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.569.227,64	9.345.513,86	8.961.287,59	8.386.587,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	16.438.794,35	16.172.147,79	15.316.478,42	13.979.615,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	504.889,75	470.487,75	425.072,67	425.072,67	0,00	0,00	0,00
Investimentos	199.029,75	164.627,75	164.627,75	164.627,75	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	215.000,00	215.000,00	169.584,92	169.584,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	289.889,75	255.487,75	255.487,75	255.487,75	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	89,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.728.773,56	16.427.635,54	15.571.966,17	14.235.102,97	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI Iib + XXIIIc)							1.223.698,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	50.000,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	202.467,68
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.071.230,80
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	0,00
ABAIXO DA LINHA		
	SALDO	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	EM 31 DE DEZEMBRO	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	105.100,10	3.480.500,71
DEDUÇÕES (XXIX)	4.672.450,74	2.115.514,62
Disponibilidade de caixa	4.672.450,74	2.115.514,62
Disponibilidade de caixa bruta	7.846.378,25	3.673.979,82
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.173.927,51	1.558.465,20
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-4.567.350,64	1.364.986,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-5.932.336,73

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 1.615.462,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 7.547.799,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 7.395.331,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:17:29	

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4D525D9E

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.887.216,71	15.407.437,05
Receita tributária	130.037,50	291.896,59
IPTU	8.000,00	0,00
ISS	53.956,90	134.037,71

ITBI	16.000,00	0,00
IRRF	50.000,00	157.858,88
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.080,60	0,00
Contribuições	43.000,00	0,00
Receita patrimonial	44.732,90	50.000,00
Aplicações financeiras (II)	44.732,90	50.000,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	15.521.033,65	15.065.540,46
Cota-parte do FPM	8.200.000,00	7.623.168,17
Cota-parte do ICMS	880.000,00	1.300.033,49
Cota-parte do IPVA	80.000,00	49.950,67
Cota Parte do ITR	8.000,00	1.901,85
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	3.427,80
Transferências da LC 61/1989	16.956,80	1.323,80
Transferências do Fundeb	2.837.276,85	3.347.604,33
Outras transferências correntes	3.490.800,00	2.738.130,35
Demais receitas correntes	148.412,66	0,00
Outras receitas financeiras (III)	2.080,60	0,00
Receitas correntes restantes	146.332,06	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.840.403,21	15.357.437,05
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.147.232,35	101.364,40
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	11.100,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	11.100,00	0,00
Transferências de capital	646.100,00	101.364,40
Convênios	401.600,00	101.364,40
Outras transferências de capital	244.500,00	0,00
Outras receitas de capital	490.032,35	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	490.032,35	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII - IX - X)	1.147.232,35	101.364,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	16.987.635,56	15.458.801,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	ATÉ O BIMESTRE/2021			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.529.469,85	16.262.823,29	15.388.946,10	14.031.407,40	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	6.869.566,71	6.826.633,93	6.355.190,83	5.593.027,87	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	90.675,50	90.675,50	72.467,68	51.792,18	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.569.227,64	9.345.513,86	8.961.287,59	8.386.587,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	16.438.794,35	16.172.147,79	15.316.478,42	13.979.615,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	504.889,75	470.487,75	425.072,67	425.072,67	0,00	0,00	0,00
Investimentos	199.029,75	164.627,75	164.627,75	164.627,75	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	90.860,00	90.860,00	90.860,00	90.860,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de dívida (XX)	215.000,00	215.000,00	169.584,92	169.584,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	289.889,75	255.487,75	255.487,75	255.487,75	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	89,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	16.728.773,56	16.427.635,54	15.571.966,17	14.235.102,97	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa) - (XXIIIa + XXI Ib + XXIIIc)	1.223.698,48						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	50.000,00
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	202.467,68
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.071.230,80
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DEZEMBRO (a)	DE ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	105.100,10	3.480.500,71
DEDUÇÕES (XXIX)	4.672.450,74	2.115.514,62
Disponibilidade de caixa	4.672.450,74	2.115.514,62
Disponibilidade de caixa bruta	7.846.378,25	3.673.979,82
(-)Restos a pagar processados (XXX)	3.173.927,51	1.558.465,20
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-4.567.350,64	1.364.986,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-5.932.336,73
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.615.462,31
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-7.547.799,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-7.395.331,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:17:29		

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:75D468F0

**GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20	
Executivo	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20	
2017-Secret. Municipal de Assistência So	3.468,36	0,00	0,00	0,00	3.468,36	
2019-Secretaria Municipal de Administração	40.666,04	0,00	0,00	0,00	40.666,04	
2019-Secretaria Mun. de Educação e Esport	669.498,91	0,00	0,00	0,00	669.498,91	
2019-Secretaria Municipal de Finanças	1.414,93	0,00	0,00	0,00	1.414,93	
2019-Secretaria Municipal de Obras	120.591,76	0,00	0,00	0,00	120.591,76	
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	8.001,48	0,00	0,00	0,00	8.001,48	
2019-Secretaria Municipal de Saude	303.281,33	0,00	0,00	0,00	303.281,33	
2019-Sec. Municipal de Assistência Social	30.817,12	0,00	0,00	0,00	30.817,12	
2020-Secretaria Municipal de Administração	0,00	129.725,77	0,00	0,00	129.725,77	
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	182.436,14	0,00	0,00	182.436,14	
2020-Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	59.363,36	0,00	0,00	59.363,36	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	1.186.939,93	371.525,27	0,00	0,00	1.558.465,20	

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (k)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.	(h)	(i)	(j)	= (f+g)-(i+j)	TOTAL (l) =	

	ANTERIORES (f)	EXERC.ANTERIOR (g)					(e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	1.603.356,33
Executivo	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	1.603.356,33
2017-Secret. Municipal de Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.468,36
2019-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.666,04
2019-Secretaria Mun. de Educação e Espor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.498,91
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,93
2019-Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.591,76
2019-Sec. Mun. de Tur., Meio Amb. e Des.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
2019-Sec. Mun. de Infraestrutura e Serv.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.001,48
2019-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.281,33
2019-Sec. Municipal de Assistência Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.817,12
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	174.616,90
2020-Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.436,14
2020-Sec. Municipal de Assistência Socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.363,36
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	44.891,13	0,00	0,00	0,00	44.891,13	1.603.356,33

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:17:57

NOTAS:

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:EF421D26

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	127.956,90	127.956,90	291.896,59	228,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.956,90	53.956,90	134.037,71	248,42
ISS	47.956,90	47.956,90	134.037,71	279,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	50.000,00	50.000,00	157.858,88	315,72
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.041.181,00	11.041.181,00	10.668.652,06	96,63
Cota Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	8.986.529,83	91,70
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	2.378,32	23,78
Cota Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	49.950,67	49,95
Cota Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.625.041,64	147,73
Cota Parte IPI - Exportação	21.181,00	21.181,00	1.323,80	6,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	3.427,80	34,28
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	3.427,80	34,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.169.137,90	11.169.137,90	10.960.548,65	98,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
---	---------	---------	---------------------	---------------------	----------------

(ASPS)	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	O %	ATÉ BIMESTRE	O %	ATÉ BIMESTRE	O %
POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	(b)	(c)	(d)	(d/c)x100	(e)	(e/c)x100	(f)	(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.326.062,87	4.708.551,62	4.699.458,62	99,81	4.559.276,45	96,83	4.234.022,61	89,92
Despesas Correntes	1.174.962,87	4.703.766,62	4.694.673,62	99,81	4.554.491,45	96,83	4.229.237,61	89,91
Despesas de Capital	151.100,00	4.785,00	4.785,00	100,00	4.785,00	100,00	4.785,00	100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.800,00	60.672,34	60.672,34	100,00	60.672,34	100,00	60.672,34	100,00
Despesas Correntes	3.800,00	60.672,34	60.672,34	100,00	60.672,34	100,00	60.672,34	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	799.300,00	239.703,74	235.974,49	98,44	203.110,80	84,73	203.110,80	84,73
Despesas Correntes	648.900,00	237.803,74	235.974,49	99,23	203.110,80	85,41	203.110,80	85,41
Despesas de Capital	150.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.146.662,87	5.008.927,70	4.996.105,45	99,74	4.823.059,59	96,29	4.497.805,75	89,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	4.996.105,45	4.823.059,59	4.497.805,75
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.996.105,45	4.823.059,59	4.497.805,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.644.082,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			3.178.977,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)

Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado no exercício (n) (o)=(n-m) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p) ceira(q)=(XIII d)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibi- lidade Finan-	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou e o total de RP prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE(XXI)						0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)						0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)						0,00				

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.597.500,00	1.597.500,00	2.242.652,10	140,39
Provenientes da União	1.567.500,00	1.567.500,00	2.242.652,10	143,07
Provenientes do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	145.200,00	145.200,00	42.682,24	29,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	1.742.700,00	1.742.700,00	2.285.334,34	131,14

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	993.600,00	9.200,00	6.400,00	69,57	4.400,00	47,83	4.400,00	47,83
Despesas Correntes	836.900,00	7.100,00	6.400,00	90,14	4.400,00	61,97	4.400,00	61,97
Despesas de Capital	156.700,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	147.700,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	143.400,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	151.400,00	88.682,67	83.082,67	93,69	71.432,17	80,55	71.432,17	80,55
Despesas Correntes	146.200,00	88.682,67	83.082,67	93,69	71.432,17	80,55	71.432,17	80,55
Despesas de Capital	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	292.800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	157.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	1.679.100,00	100.182,67	89.482,67	89,32	75.832,17	75,69	75.832,17	75,69
(XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)								

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	2.319.662,87	4.717.751,62	4.705.858,62	99,75	4.563.676,45	96,73	4.238.422,61	89,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	151.500,00	62.772,34	60.672,34	96,65	60.672,34	96,65	60.672,34	96,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	111.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	151.400,00	88.682,67	83.082,67	93,69	71.432,17	80,55	71.432,17	80,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	1.092.100,00	239.903,74	235.974,49	98,36	203.110,80	84,66	203.110,80	84,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	3.825.762,87	5.109.110,37	5.085.588,12	99,54	4.898.891,76	95,89	4.573.637,92	89,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	1.679.100,00	100.182,67	89.482,67	89,32	75.832,17	75,69	75.832,17	75,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.146.662,87	5.008.927,70	4.996.105,45	99,74	4.823.059,59	96,29	4.497.805,75	89,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:19:30

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:14E04C30

**GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	17.034.449,06
Previsão Atualizada	17.034.449,06
Receitas Realizadas	15.508.801,45
Déficit Orçamentário	305.217,32
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.034.449,06
Dotação Atualizada	17.034.449,06
Despesas Empenhadas	16.733.311,04
Despesas Liquidadas	15.814.018,77
Despesas Pagas	14.456.480,07
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.733.311,04
Despesas Liquidadas	15.814.018,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.443.876,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.443.876,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.443.876,83

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)		% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	0,00	1.223.698,48		0,00 %
Resultado Nominal - Acima da linha	0,00	1.071.230,80		0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.558.465,20	0,00	0,00	1.558.465,20
Poder Executivo	1.558.465,20	0,00	0,00	1.558.465,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	44.891,13	0,00	0,00	44.891,13
Poder Executivo	44.891,13	0,00	0,00	44.891,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.603.356,33	0,00	0,00	1.603.356,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.883.542,57	18% / 25%		16,54
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.201.794,52	70%		65,77
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre	

		Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.823.059,59	15,00 %	44,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:28:31			

WANESSA GOMES DE MORAIS

Prefeita Municipal

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES

Contabilista CRC 007772/O-6

WELTON RODRIGUES SANTANA

Secretario Municipal De Finanças

EUCLIDES PINTO FERREIRA NETO

Controlador

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:7996E3B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 174/2021**

DECRETO MUNICIPAL Nº 174 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 842/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput, da Lei Municipal nº 842/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2430, do dia 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0004	Ensino Fundamental				
Ação	2018	Gestão e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	60.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						60.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Transporte Escolar				
Ação	2020	Transporte Escolar – Ensino Fundamental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	11110000	R\$	30.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						30.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0012	Eventos Culturais				
Ação	2033	Programa de Realização de Eventos Culturais				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						10.000,00

02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Transportes				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Programa de Apoio Administrativo				
Ação	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						5.000,00

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0011	Serra do Mel com Saúde				
Ação	2066	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	12110000	R\$	45.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						45.000,00

03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0011	Serra do Mel com Saúde				
Ação	2067	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	333	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12110000	R\$	22.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						22.000,00

04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0014	Serramelense Feliz				
Ação	2087	Gestão e Manutenção de Ações de Assistência a População Carente				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	333	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				

Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	10010000	R\$	32.000,00
Valor da Suplementação (R\$)						32.000,00
Total das Suplementações (R\$)						204.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Excesso de Arrecadação - Tendência**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADACÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2021 DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 43, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Art. 43

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADACÃO POR ESPÉCIE E FONTE DE RECURSO

Categoria Econômica	1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes
Origem	1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias
Espécie	1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos
Desdobramento	1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios
Tipo	1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
Fonte de Recurso	10010000	Recursos Ordinários
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA		Acumulada no período de janeiro e novembro de 2021
Total Orçado		13.700.000,00
Arrecadado no Período		18.509.890,79
Média de arrecadação dos onze meses		1.682.717,34
Tendência de Arrecadação com base na média arrecadada		0,00
Valor arrecadado (+) tendência da arrecadação (-) orçado		4.809.890,79

DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADACÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

TENDÊNCIA EXCESSO	DE	DECRETO			SALDO
		NÚMERO	DATA	VALOR	
4.809.890,79		166/2021	11.11.2021	358.000,00	4.451.890,79
4.451.890,79		169/2021	18.11.2021	2.301.000,00	2.150.890,79
2.150.890,79		170/2021	19.11.2021	50.000,00	2.100.890,79
2.100.890,79		171/2021	23.11.2021	36.000,00	2.064.890,79
2.064.890,79		172/2021	26.11.2021	45.000,00	2.019.890,79
2.019.890,79		174/2021	29.11.2021	204.000,00	1.815.890,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 29 de novembro de 2021

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonio Alisson de Moraes França
Código Identificador:7A99AA45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 044/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - PE Nº 044/2021

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	LOTE I - VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – PREFEITURA E SECRETARIAS
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	14.800,00
Lance Final:	22,00 %
Valor Final:	11.544,00
Valor Total:	11.544,00
Adjudicado em:	25/11/2021 - 10:05:32
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	HGA COMERCIO E SERVICO LTDA (34.706.708/0001-84)
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	LOTE II – VEÍCULOS TIPO LEVE QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – PREFEITURA E SECRETARIAS
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	158.756,00
Lance Final:	56,50 %
Valor Final:	69.058,86
Valor Total:	69.058,86
Adjudicado em:	25/11/2021 - 10:05:32
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	J ALVES DUTRA FILHO ME (24.779.186/0001-97)
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	LOTE III – VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	291.000,00
Lance Final:	62,00 %
Valor Final:	110.580,00

Valor Total:	110.580,00
Adjudicado em:	25/11/2021 - 10:05:32
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	J ALVES DUTRA FILHO ME (24.779.186/0001-97)
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	LOTE IV - VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	386.100,00
Lance Final:	61,50 %
Valor Final:	148.648,50
Valor Total:	148.648,50
Adjudicado em:	25/11/2021 - 10:05:32
Adjudicado por:	Cayron Changlon Santos Sousa Araújo
Nome da Empresa:	J ALVES DUTRA FILHO ME (24.779.186/0001-97)
Modelo:	N/C

CAYRON CHANGLON SANTOS SOUSA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:3D348BF0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 044/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

Município de Serra Negra do Norte

Pregão por Maior Desconto Eletrônico - PE Nº 044/2021

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	LOTE I - VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – PREFEITURA E SECRETARIAS
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	14.800,00
Lance Final:	22,00 %
Valor Final:	11.544,00
Valor Total:	11.544,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 10:05:46 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	HGA COMERCIO E SERVICO LTDA
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	LOTE II – VEÍCULOS TIPO LEVE QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – PREFEITURA E SECRETARIAS
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	158.756,00

Lance Final:	56,50 %
Valor Final:	69.058,86
Valor Total:	69.058,86
Situação:	Homologado em 25/11/2021 10:05:46 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	J ALVES DUTRA FILHO ME
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	LOTE III – VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	291.000,00
Lance Final:	62,00 %
Valor Final:	110.580,00
Valor Total:	110.580,00
Situação:	Homologado em 25/11/2021 10:05:46 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	J ALVES DUTRA FILHO ME
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	LOTE IV - VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E EQUIPAMENTOS PESADOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Serviço
Valor Referência	386.100,00
Lance Final:	61,50 %
Valor Final:	148.648,50
Valor Total:	148.648,50
Situação:	Homologado em 25/11/2021 10:05:46 Por: Sérgio Fernandes de Medeiros
Nome da Empresa:	J ALVES DUTRA FILHO ME
Modelo:	N/C

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Autoridade Competente

Publicado por:
Severino Florencio de Oliveira Neto
Código Identificador:2F4F6FDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021PE - OBJETO: Aquisição de Lubrificantes e Filtros para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN. REGISTRADOR: Prefeitura de Severiano Melo inscrita no CNPJ 08.358.046/0001-99. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI (20.048.814/0001-03)

210 - DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI (20.048.814/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	------------	----------------------	-------------------

14	4708 - FILTRO DESUMIFICADOR DSF 0204 VW 15190 MAN	UND	4	123,99	495,96
15	4709 - FILTRO HIDRAULICO PH 346 VW 15190 MAN	UND	4	9,25	37,00
16	4710 - FILTRO SEDMENTADOR WK 1040 VW 15190 MAN	UND	4	64,99	259,96
17	4711 - FILTRO AR PRIMARIO ARS 9839 VW 15190 MWM	UND	4	117,00	468,00
18	4712 - FILTRO AR PRIMARIO ASR 839 VW 15190 MWM	UND	4	51,00	204,00
19	4713 - FILTRO LUB PSL 962 VW 15190 MWM	UND	4	33,99	135,96
20	4714 - FILTRO COMB PSC 353 VW 15190 MWM	UND	4	59,99	239,96
21	4715 - FILTRO DESUMIFICADOR DSF 0204 VW 15190 MWM	UND	4	124,99	499,96
24	4718 - FILTRO AR PRIMARIO ARS 9839 MB 1519	UND	4	129,99	519,96
25	4719 - FILTRO AR SECUNDARIO ASR 839 MB 1519	UND	4	43,99	175,96
26	4720 - FILTRO LUB PEL 2003 MB 1519	UND	4	22,00	88,00
28	4722 - FILTRO AR ARS 8236 IVECO	UND	4	84,89	339,56
31	4725 - FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICA 436 IVECO	UND	4	11,24	44,96
32	4726 - FILTRO SEDMENTADOR PSC 493 IVECO	UND	4	75,49	301,96
41	2310 - FLUIDO PARA TRANSMISSÕES Fluido para transmissões, Automáticas Atf 71141, 1 litro	UND	10	34,76	347,60
52	4684 - FILTRO OLEO TRNSM HIDR. RETROESCAVADEIRA	UND	8	296,89	2.375,12
53	4685 - FILTRO HIDRAULICO P165675 RETROESCAVADEIRA	UND	8	422,87	3.382,96
55	4687 - FILTRO AR CONDICIONADO 2112660 RETROESCAVADEIRA	UND	8	163,89	1.311,12
58	4690 - FILTRO SEPARADOR AR PSA 0176 FORD CARGO 2629	UND	4	123,97	495,88
59	4691 - FILTRO LUB PSL 283 FORD CARGO 2629	UND	4	54,81	219,24
61	4693 - FILTRO AR CABINE ACP 200 FORD CARGO 2629	UND	4	21,79	87,16
62	4694 - FILTRO COMB PSC 743 FORD CARGO 2629	UND	4	69,79	279,16
63	4695 - FILTRO SEDMENTADOR WK1060/4 FORD CARGO 2629	UND	4	98,89	395,56
64	4696 - FILTRO AR PRIMARIO ARS 5376 CAMINHAO INTERNACIONAL	UND	4	147,00	588,00
65	4697 - FILTRO AR SECUNDARIO ASR 376 CAMINHAO INTERNACIONAL	UND	4	140,82	563,28
67	4699 - FILTRO LUB PSL 283 CAMINHAO INTERNACIONAL	UND	4	57,82	231,28
68	4700 - FILTRO HIDRAULICO PH 346 CAMINHAO INTERNACIONAL	UND	4	11,25	45,00
69	4701 - FILTRO AR CABINE ACP 200 CAMINHAO INTERNACIONAL	UND	4	18,58	74,32
70	4702 - FILTRO COMB PSC 743 CAMINHAO INTERNACIONAL	UND	4	69,87	279,48
71	4703 - FILTRO SEDMENTADOR WK 1060/4 CAMINHAO INTERNACIONAL	UND	4	99,99	399,96
72	2334 - Oleo Lubrificante 1lt-sj 20W50	UND	96	23,39	2.245,44
74	4657 - ELEMENTO FILTRANTE P771508 NEW HOLLAND	UND	8	172,45	1.379,60
106	4748 - FILTRO COMB GI 04/7 DOBLO	UND	8	11,18	89,44
107	4749 - FILTRO AR ARS 1013 DUCATO	UND	8	69,29	554,32
109	4751 - FILTRO AR CABINE ACP 105 DUCATO	UND	8	24,73	197,84
112	4754 - FILTRO LUB PSL 55 UNO	UND	8	14,95	119,60

113	4755 - FILTRO COMB GI 04/7 UNO	UND	8	11,54	92,32
114	4756 - FILTRO LUB PSL PSL135 PEGEOUT	UND	8	22,91	183,28
121	4737 - FILTRO AR ARL 3751 SPRINT MB 416	UND	8	74,89	599,12
122	4738 - FILTRO LUB PEL 676 SPRINT MB 416	UND	8	34,88	279,04
123	4739 - FILTRO AR CABINE ACP 601 SPRINT MB 416	UND	8	34,88	279,04
124	4740 - FILTRO COMB PSC 884 SPRINT MB 416	UND	8	349,89	2.799,12

- Valor total de R\$ 23.704,48;

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2021; VALIDADE: 12 MESES.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:23D778A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO I**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.977.950,00	19.977.950,00	2.608.314,33	13,06	15.850.924,90	79,34	4.127.025,10
RECEITAS CORRENTES	19.277.950,00	19.277.950,00	2.607.942,58	13,53	15.708.414,12	81,48	3.569.535,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	627.000,00	627.000,00	236.966,82	37,79	452.360,87	72,15	174.639,13
Impostos	607.000,00	607.000,00	236.966,82	39,04	431.085,12	71,02	175.914,88
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	21.275,75	106,38	-1.275,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	300.000,00	28.736,20	9,58	277.079,86	92,36	22.920,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	28.736,20	9,58	277.079,86	92,36	22.920,14
RECEITA PATRIMONIAL	62.850,00	62.850,00	152,67	0,24	20.453,78	32,54	42.396,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	62.850,00	62.850,00	152,67	0,24	20.453,78	32,54	42.396,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	19.050,00	47,62	20.950,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	19.050,00	47,62	20.950,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.243.100,00	18.243.100,00	2.342.086,89	12,84	14.939.454,15	81,89	3.303.645,85
Transferências da União e de suas Entidades	12.097.700,00	12.097.700,00	1.344.910,90	11,12	9.686.537,07	80,07	2.411.162,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal	2.228.800,00	2.228.800,00	318.399,00	14,29	1.688.745,97	75,77	540.054,03

e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.916.600,00	3.916.600,00	678.776,99	17,33	3.564.171,11	91,00	352.428,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15,46	0,31	4.984,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	15,46	0,00	-15,46
RECEITAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	371,75	0,05	142.510,78	20,36	557.489,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	700.000,00	371,75	0,05	142.510,78	20,36	557.489,22
Transferências da União e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	371,75	0,05	142.510,78	20,36	557.489,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.977.950,00	19.977.950,00	2.608.314,33	13,06	15.850.924,90	79,34	4.127.025,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.977.950,00	19.977.950,00	2.608.314,33	13,06	15.850.924,90	79,34	4.127.025,10
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	19.977.950,00	19.977.950,00	2.608.314,33	13,06	15.850.924,90	79,34	4.127.025,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No	Até o Bimestre		No	Até o Bimestre		

GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)	
AGRICULTURA	438.300,00	884.339,09	44.722,65	500.239,10	2,62	384.099,99	59.857,59	477.743,03	3,01	406.596,06
Administração Geral	351.300,00	813.179,09	44.722,65	431.079,10	2,26	382.099,99	59.857,59	408.583,03	2,58	404.596,06
Abastecimento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	37.000,00	71.160,00	0,00	69.160,00	0,36	2.000,00	0,00	69.160,00	0,44	2.000,00
TRANSPORTE	222.450,00	322.216,32	71.109,77	313.990,32	1,65	8.226,00	71.109,77	313.058,32	1,98	9.158,00
Administração Geral	222.450,00	322.216,32	71.109,77	313.990,32	1,65	8.226,00	71.109,77	313.058,32	1,98	9.158,00
DESPORTO E LAZER	233.300,00	419.131,98	28.800,82	416.795,33	2,18	2.336,65	30.097,10	372.585,52	2,35	46.546,46
Administração Geral	206.300,00	384.518,98	13.180,82	382.182,33	2,00	2.336,65	14.477,10	337.972,52	2,13	46.546,46
Desporto Comunitário	27.000,00	34.613,00	15.620,00	34.613,00	0,18	0,00	15.620,00	34.613,00	0,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.977.950,00	20.273.824,43	2.938.082,78	19.075.817,65	100,00	1.198.006,78	3.339.098,68	15.846.410,97	100,00	4.427.413,46
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2126-7905-035). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:35.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:133F6CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.728.335,62	2.609.829,38	1.646.635,59	2.053.402,35	1.815.044,40	1.761.903,33	1.893.388,22	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.093,46	52.171,13	3.010,67	9.241,23	9.512,10	52.990,71	14.318,86	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	5.410,68	7.701,66	23,79	4.056,88	1.594,33	2.473,23	13.073,48	
ITBI	0,00	500,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	
IRRF	42.132,78	43.969,47	0,00	0,00	0,00	47.302,90	0,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	550,00	0,00	2.986,88	5.184,35	6.617,77	3.214,58	1.245,38	
Contribuições	32.664,10	30.777,83	35.731,35	30.719,21	37.594,09	27.769,74	28.932,64	
Receita Patrimonial	372,45	648,00	323,79	330,50	1.550,03	2.513,95	4.384,92	
Rendimentos de Aplicação Financeira	372,45	648,00	323,79	330,50	1.550,03	2.513,95	4.384,92	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.647.205,61	2.523.969,18	1.607.569,78	2.013.111,41	1.766.388,18	1.678.628,93	1.845.736,34	
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,43	1.014.981,66	
Cota-Parte do ICMS	163.102,96	214.856,48	181.932,80	170.126,58	185.319,07	142.278,57	156.562,15	
Cota-Parte do IPVA	9.690,15	15.098,69	11.835,36	17.661,12	21.031,24	15.325,65	27.867,42	
Cota-Parte do ITR	51,48	27,39	27,25	12,16	48,67	6,08	21,84	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	243,91	256,54	162,86	126,25	149,96	150,39	145,36	
Transferências do FUNDEB	360.605,10	387.379,17	329.850,28	445.709,40	327.209,72	444.374,88	296.302,13	
Outras Transferências Correntes	265.175,67	641.415,90	164.293,23	174.286,46	424.816,37	231.985,93	349.855,78	

Outras Receitas Correntes	0,00	2.263,24	0,00	0,00	0,00	0,00	15,46
DEDUÇÕES (II)	204.284,89	223.284,95	220.312,73	275.089,28	198.636,20	197.358,43	234.313,15
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	204.284,89	223.284,95	220.312,73	275.089,28	198.636,20	197.358,43	234.313,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.524.050,73	2.386.544,43	1.426.322,86	1.778.313,07	1.616.408,20	1.564.544,90	1.659.075,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.524.050,73	2.386.544,43	1.426.322,86	1.778.313,07	1.616.408,20	1.564.544,90	1.659.075,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.524.050,73	2.386.544,43	1.426.322,86	1.778.313,07	1.616.408,20	1.564.544,90	1.659.075,07
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.788.999,50	2.111.349,88	1.782.974,78	1.365.957,48	1.638.886,28	22.196.706,81	21.716.150,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.821,06	8.416,65	51.082,77	594,17	236.372,65	552.625,46	627.000,00
IPTU	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	114.000,00
ISS	510,55	8.416,65	2.071,35	0,00	28.054,86	73.387,46	153.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	20.000,00
IRRF	64.133,72	0,00	49.011,42	0,00	208.317,79	454.868,08	320.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.026,79	0,00	0,00	594,17	0,00	22.419,92	20.000,00
Contribuições	29.724,15	30.202,02	27.670,46	28.736,20	0,00	340.521,79	300.000,00
Receita Patrimonial	5.239,06	4.546,18	1.412,68	152,67	0,00	21.474,23	62.850,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.239,06	4.546,18	1.412,68	152,67	0,00	21.474,23	62.850,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	19.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.050,00	40.000,00
Transferências Correntes	1.668.165,23	2.068.185,03	1.702.808,87	1.336.474,44	1.402.513,63	21.260.756,63	20.681.300,00
Cota-Parte do FPM	877.801,55	1.199.411,69	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	10.620.000,00
Cota-Parte do ICMS	180.091,79	175.445,83	179.730,43	201.347,40	189.087,17	2.139.881,23	1.998.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.970,65	27.898,86	0,00	0,00	0,00	177.379,14	380.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	21,13	56,97	526,70	1.053,20	1.852,87	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	133,33	154,01	129,51	154,08	158,59	1.964,79	5.000,00
Transferências do FUNDEB	337.683,45	335.869,02	368.395,24	340.507,09	338.269,90	4.312.155,38	3.916.600,00
Outras Transferências Correntes	241.484,46	329.384,49	195.528,82	40.825,80	34.725,15	3.093.778,06	3.753.700,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278,70	5.000,00
DEDUÇÕES (II)	211.578,67	188.187,01	227.751,04	190.997,46	205.903,72	2.577.697,53	2.438.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	211.578,67	188.187,01	227.751,04	190.997,46	205.903,72	2.577.697,53	2.438.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.577.420,83	1.923.162,87	1.555.223,74	1.174.960,02	1.432.982,56	19.619.009,28	19.277.950,00
(-) Transferências obrigatórias da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.577.420,83	1.923.162,87	1.555.223,74	1.174.960,02	1.432.982,56	19.619.009,28	19.277.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.577.420,83	1.923.162,87	1.555.223,74	1.174.960,02	1.432.982,56	19.619.009,28	19.277.950,00

FONTE: Sistema e-Pública (2086-7955-139). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:39.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:708F818F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO IV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro					
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2363-4141-379). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:39.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada

e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:63E304D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.277.950,00	15.708.414,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	627.000,00	452.360,87
IPTU	114.000,00	150,00
ISS	153.000,00	60.275,12
ITBI	20.000,00	1.300,00
IRRF	320.000,00	368.765,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	21.869,92
Contribuições	300.000,00	277.079,86
Receita Patrimonial	62.850,00	20.453,78
Aplicações Financeiras (II)	62.850,00	20.453,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.243.100,00	14.939.454,15
Cota-Parte do FPM	8.660.000,00	7.623.168,03
Cota-Parte do ICMS	1.598.400,00	1.409.537,62
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	152.590,01
Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.419,24
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	1.381,65
Transferências do FUNDEB	3.916.600,00	3.564.171,11
Outras Transferências Correntes	3.753.700,00	2.187.186,49
Demais Receitas Correntes	45.000,00	19.065,46
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	45.000,00	19.065,46
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19.215.100,00	15.687.960,34
RECEITAS DE CAPITAL (V)	700.000,00	142.510,78
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	700.000,00	142.510,78
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	700.000,00	142.510,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	700.000,00	142.510,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.915.100,00	15.830.471,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.806.109,66	17.938.900,63	15.209.071,02	15.162.160,06	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.391.903,88	11.323.320,19	9.404.646,33	9.404.646,33	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.407.205,78	6.615.580,44	5.804.424,69	5.757.513,73	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.407.205,78	6.615.580,44	5.804.424,69	5.757.513,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.799.109,66	17.938.900,63	15.209.071,02	15.162.160,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.417.714,77	1.136.917,02	637.339,95	626.139,95	0,00	191.997,05	191.997,05
Investimentos	1.002.931,89	737.917,02	355.587,06	344.387,06	0,00	191.997,05	191.997,05
Inversões Financeiras	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	365.782,88	350.000,00	232.752,89	232.752,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.051.931,89	786.917,02	404.587,06	393.387,06	0,00	191.997,05	191.997,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.901.041,55	18.725.817,65	15.613.658,08	15.555.547,12	0,00	191.997,05	191.997,05

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	82.926,95
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	20.453,78
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	103.380,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	Em 31/12/2020	Até o Bimestre/2021
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.277.295,98	2.084.247,66
DEDUÇÕES (XXIX)	3.434.238,07	2.693.122,27
Disponibilidade de Caixa	3.218.420,79	2.477.304,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.220.442,79	2.479.326,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.022,00	2.022,00
Demais Haveres Financeiros	215.817,28	215.817,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.156.942,09	-608.874,61
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)	-548.067,48	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-548.067,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-568.521,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1368-6492-893). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:40.	

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:5EF38BF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO VIII**

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	607.000,00	430.490,95
1.1-Receita resultante do IPTU	114.000,00	150,00
1.2-Receita resultante do ITBI	20.000,00	1.300,00
1.3-Receita resultante do ISS	153.000,00	60.275,12
1.4-Receita resultante do IRRF	320.000,00	368.765,83
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.008.000,00	11.338.224,24
2.1-Cota Parte FPM	10.620.000,00	9.420.473,81
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.420.473,81
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	820.000,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.998.000,00	1.761.921,79
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	1.464,34
2.4-Cota-Parte ITR	5.000,00	1.774,00
2.5-Cota-Parte IPVA	380.000,00	152.590,30
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.615.000,00	11.768.715,19

4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.437.600,00	2.267.644,85
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	- 966.150,00	674.533,95
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.916.600,00	3.564.171,11
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.916.600,00	3.564.171,11
6.1.1-Principal	3.916.600,00	3.564.171,11
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	1.479.000,00	1.296.526,26
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.564.171,11	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.838.061,08	2.838.061,08	2.678.339,18	2.678.339,18	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.838.061,08	2.838.061,08	2.678.339,18	2.678.339,18	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	641.313,06	641.313,06	601.996,33	601.996,33	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	641.313,06	641.313,06	601.996,33	601.996,33	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.479.374,14	3.479.374,14	3.280.335,51	3.280.335,51	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.838.061,08	2.678.339,18	2.678.339,18	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.518.840,43	3.319.801,80	3.319.801,80	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT					
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.494.919,78	2.678.339,18	2.678.339,18	75,15
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	356.417,11	244.369,31	244.369,31	6,86

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u) (u)	VALOR NÃO APLICADO
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESpesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESpesas com Ações Típicas de MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESpesas EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESpesas LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESpesas PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.751,30	9.380,30	9.380,30	9.380,30	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	9.751,30	9.380,30	9.380,30	9.380,30	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.194.080,53	1.101.218,62	836.982,67	833.262,67	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	1.203.831,83	1.110.598,92	846.362,97	842.642,97	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))			4.166.164,77
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			1.296.526,26
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)			0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7			0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			2.869.638,51
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.942.178,80	2.869.638,51	24,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
			Até o (a) Bimestre (b)			
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	326.700,00		129.740,31			
35.1-Salário-Educação	150.000,00		48.464,31			
35.2-PDDE	2.000,00		690,00			
35.3-PNAE	104.700,00		80.586,00			
35.4-PNATE	70.000,00		0,00			
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00		0,00			
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	132.900,00		1.571,21			
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00			
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00			
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	459.600,00		131.311,52			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	4.683.205,97	4.589.973,06	4.126.698,48	4.122.978,48	0,00
47.1-Despesas Correntes	4.867.947,76	4.681.176,30	4.217.901,72	4.217.541,72	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	4.177.248,29	4.166.714,58	3.819.819,77	3.819.819,77	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	690.699,47	514.461,72	398.081,95	397.721,95	0,00
47.2-Despesas de Capital	23.160,00	21.152,60	21.152,60	17.792,60	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	23.160,00	21.152,60	21.152,60	17.792,60	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				34.046,20	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.681.688,30	48.464,31
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				3.092.965,89	0,00
51-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				622.768,61	48.464,31
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				622.768,61	48.464,31
FONTE: Sistema e-Pública (1530-1582-997). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:41.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A7C9C611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO IX**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.422.473,77	1.136.917,02	285.556,75
Investimentos	1.007.690,89	737.917,02	269.773,87
Inversões Financeiras	49.000,00	49.000,00	0,00
Amortização da Dívida	365.782,88	350.000,00	15.782,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.422.473,77	1.136.917,02	285.556,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	1.422.473,77	1.136.917,02	285.556,75
FONTE: Sistema e-Pública (1885-9378-937). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:42.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:2CB3B597

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO XI**

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIj + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)	
VALOR (III)	0,00	0,00					0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1584-8154-376). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:42.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:14BB21AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.977.950,00	20.273.824,43	2.938.082,78	19.075.817,65	100,00	1.198.006,78	3.339.098,68	15.846.410,97	100,00	4.427.413,46
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	0,00	805.782,00	4,22	94.218,00	0,00	407.846,75	2,57	492.153,25
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	0,00	805.782,00	4,22	94.218,00	0,00	407.846,75	2,57	492.153,25
ADMINISTRAÇÃO	2.119.350,00	1.971.712,48	232.723,35	1.851.500,91	9,71	120.211,57	405.719,60	1.511.867,21	9,54	459.845,27
Administração Geral	1.400.150,00	1.545.429,60	223.851,71	1.459.919,43	7,65	85.510,17	349.520,59	1.167.700,86	7,37	377.728,74
Administração Financeira	719.200,00	426.282,88	8.871,64	391.581,48	2,05	34.701,40	56.199,01	344.166,35	2,17	82.116,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	977.250,00	666.682,87	64.260,66	666.682,87	3,49	0,00	113.167,96	539.777,64	3,41	126.905,23
Administração Geral	427.900,00	516.943,34	56.810,29	516.943,34	2,71	0,00	58.907,43	431.616,26	2,72	85.327,08
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.600,00	51.430,56	1.284,37	51.430,56	0,27	0,00	15.289,45	30.801,49	0,19	20.629,07
Assistência Comunitária	468.750,00	98.308,97	6.166,00	98.308,97	0,52	0,00	38.971,08	77.359,89	0,49	20.949,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	444.500,00	1.307.526,34	146.597,95	1.305.526,34	6,84	2.000,00	160.699,67	1.188.279,23	7,50	119.247,11
Previdência Básica	444.500,00	1.307.526,34	146.597,95	1.305.526,34	6,84	2.000,00	160.699,67	1.188.279,23	7,50	119.247,11
SAÚDE	5.868.050,00	7.031.924,13	1.255.403,44	6.688.511,51	35,06	343.412,62	1.240.435,03	5.352.490,03	33,78	1.679.434,10
Administração Geral	1.675.453,00	2.557.670,55	219.030,70	2.221.199,28	11,64	336.471,27	227.963,81	1.710.067,53	10,79	847.603,02
Atenção Básica	2.578.797,00	2.920.015,17	593.528,53	2.913.506,98	15,27	6.508,19	523.853,06	2.423.592,89	15,29	496.422,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.382.000,00	1.173.021,06	442.844,21	1.172.587,90	6,15	433,16	418.474,72	941.931,69	5,94	231.089,37
Vigilância Sanitária	19.800,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,03	0,00	1.000,00	4.000,00	0,03	1.500,00
Vigilância Epidemiológica	212.000,00	375.717,35	0,00	375.717,35	1,97	0,00	69.143,44	272.897,92	1,72	102.819,43
EDUCAÇÃO	6.488.000,00	4.891.107,76	989.137,14	4.702.328,90	24,65	188.778,86	917.420,92	4.239.054,32	26,75	652.053,44
Administração Geral	1.250.100,00	1.036.300,18	279.049,48	997.417,64	5,23	38.882,54	244.552,53	738.385,64	4,66	297.914,54
Alimentação e Nutrição	206.500,00	224.501,79	26.287,14	147.877,27	0,78	76.624,52	26.287,14	147.877,27	0,93	76.624,52
Ensino Fundamental	3.936.900,00	3.562.654,49	683.362,52	3.547.653,69	18,60	15.000,80	646.143,25	3.343.411,11	21,10	219.243,38
Ensino Médio	57.900,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00	0,00	0,00	0,00	57.900,00
Educação Infantil	862.600,00	9.751,30	438,00	9.380,30	0,05	371,00	438,00	9.380,30	0,06	371,00
Educação de Jovens e Adultos	174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	275.800,00	122.398,61	12.700,00	122.398,61	0,64	0,00	22.176,27	91.351,15	0,58	31.047,46
Lazer	275.800,00	122.398,61	12.700,00	122.398,61	0,64	0,00	22.176,27	91.351,15	0,58	31.047,46
URBANISMO	1.957.950,00	1.703.784,85	92.627,00	1.702.061,76	8,92	1.723,09	318.414,77	1.352.357,77	8,53	351.427,08
Administração Geral	1.179.950,00	1.582.184,85	53.127,00	1.580.461,76	8,29	1.723,09	278.888,12	1.235.884,34	7,80	346.300,51
Infra-Estrutura Urbana	751.000,00	56.200,00	0,00	56.200,00	0,29	0,00	26,65	51.073,43	0,32	5.126,57
Serviços Urbanos	27.000,00	65.400,00	39.500,00	65.400,00	0,34	0,00	39.500,00	65.400,00	0,41	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	438.300,00	884.339,09	44.722,65	500.239,10	2,62	384.099,99	59.857,59	477.743,03	3,01	406.596,06
Administração Geral	351.300,00	813.179,09	44.722,65	431.079,10	2,26	382.099,99	59.857,59	408.583,03	2,58	404.596,06
Abastecimento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	37.000,00	71.160,00	0,00	69.160,00	0,36	2.000,00	0,00	69.160,00	0,44	2.000,00
TRANSPORTE	222.450,00	322.216,32	71.109,77	313.990,32	1,65	8.226,00	71.109,77	313.058,32	1,98	9.158,00
Administração Geral	222.450,00	322.216,32	71.109,77	313.990,32	1,65	8.226,00	71.109,77	313.058,32	1,98	9.158,00
DESPORTO E LAZER	233.300,00	419.131,98	28.800,82	416.795,33	2,18	2.336,65	30.097,10	372.585,52	2,35	46.546,46

Administração Geral	206.300,00	384.518,98	13.180,82	382.182,33	2,00	2.336,65	14.477,10	337.972,52	2,13	46.546,46
Desporto Comunitário	27.000,00	34.613,00	15.620,00	34.613,00	0,18	0,00	15.620,00	34.613,00	0,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.977.950,00	20.273.824,43	2.938.082,78	19.075.817,65	100,00	1.198.006,78	3.339.098,68	15.846.410,97	100,00	4.427.413,46
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2126-7905-035). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:35.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:A7253157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	607.000,00	607.000,00	430.490,95	70,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	114.000,00	114.000,00	150,00	0,13
IPTU	60.000,00	60.000,00	150,00	0,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	1.300,00	6,50
ITBI	20.000,00	20.000,00	1.300,00	6,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	153.000,00	153.000,00	60.275,12	39,40
ISS	150.000,00	150.000,00	60.275,12	40,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	320.000,00	320.000,00	368.765,83	115,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.191.000,00	12.191.000,00	11.338.224,24	93,00
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	9.420.473,81	96,13
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.774,00	35,48
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	152.590,30	40,16
Cota-Parte ICMS	1.998.000,00	1.998.000,00	1.761.921,79	88,18
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	1.464,34	29,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.798.000,00	12.798.000,00	11.768.715,19	91,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre	% (d/c)	Até o Bimestre	% (e/c)	Até o Bimestre	% (f/c)

			(d)	x100	(e)	x100	(f)	x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	539.010,00	1.352.832,12	1.352.832,12	100,00	1.230.771,98	90,98	1.217.271,98	89,98
Despesas Correntes	539.010,00	1.308.832,12	1.308.832,12	100,00	1.230.771,98	94,04	1.217.271,98	93,00
Despesas de Capital	0,00	44.000,00	44.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	841.000,00	223.906,38	223.906,38	100,00	194.402,79	86,82	194.402,79	86,82
Despesas Correntes	841.000,00	223.906,38	223.906,38	100,00	194.402,79	86,82	194.402,79	86,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.800,00	5.500,00	5.500,00	100,00	4.000,00	72,73	4.000,00	72,73
Despesas Correntes	7.800,00	5.500,00	5.500,00	100,00	4.000,00	72,73	4.000,00	72,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	160.000,00	318.393,25	318.393,25	100,00	256.831,32	80,66	256.831,32	80,66
Despesas Correntes	160.000,00	318.393,25	318.393,25	100,00	256.831,32	80,66	256.831,32	80,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.546.640,00	2.100.936,86	1.950.931,79	92,86	1.547.925,09	73,68	1.545.510,09	73,56
Despesas Correntes	1.546.640,00	2.100.936,86	1.950.931,79	92,86	1.547.925,09	73,68	1.545.510,09	73,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.094.450,00	4.001.568,61	3.851.563,54	96,25	3.233.931,18	80,82	3.218.016,18	80,42

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.851.563,54	3.233.931,18	3.218.016,18
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.851.563,54	3.233.931,18	3.218.016,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.765.307,28	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.468.623,90	1.452.708,90
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	27,48	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.765.307,28	3.233.931,18	1.468.623,90	12.115.488,93	0,00	10.646.865,03	-----	1.368.317,18	-----	1.468.623,90
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.648.600,00	2.648.600,00	1.825.728,82	68,93
Proveniente da União	2.536.600,00	2.536.600,00	1.825.728,82	71,98
Proveniente dos Estados	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.022.000,00	1.022.000,00	307.719,71	30,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.670.600,00	3.670.600,00	2.133.448,53	58,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.039.787,00	1.567.183,05	1.560.674,86	99,58	1.192.820,91	76,11	1.191.320,21	76,02
Despesas Correntes	2.037.787,00	1.303.351,16	1.296.842,97	99,50	1.167.318,98	89,56	1.165.818,28	89,45
Despesas de Capital	2.000,00	263.831,89	263.831,89	100,00	25.501,93	9,67	25.501,93	9,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII)	456.000,00	824.314,68	823.881,52	99,95	630.928,90	76,54	622.768,90	75,55
Despesas Correntes	456.000,00	824.314,68	823.881,52	99,95	630.928,90	76,54	622.768,90	75,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	52.000,00	57.324,10	57.324,10	100,00	16.066,60	28,03	16.066,60	28,03
Despesas Correntes	52.000,00	57.324,10	57.324,10	100,00	16.066,60	28,03	16.066,60	28,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.559.787,00	2.448.821,83	2.441.880,48	99,72	1.839.816,41	75,13	1.830.155,71	74,74
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.578.797,00	2.920.015,17	2.913.506,98	99,78	2.423.592,89	83,00	2.408.592,19	82,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.297.000,00	1.048.221,06	1.047.787,90	99,96	825.331,69	78,74	817.171,69	77,96
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.800,00	5.500,00	5.500,00	100,00	4.000,00	72,73	4.000,00	72,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	212.000,00	375.717,35	375.717,35	100,00	272.897,92	72,63	272.897,92	72,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.546.640,00	2.100.936,86	1.950.931,79	92,86	1.547.925,09	73,68	1.545.510,09	73,56
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.654.237,00	6.450.390,44	6.293.444,02	97,57	5.073.747,59	78,66	5.048.171,89	78,26
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	2.671.600,00	2.399.971,57	2.393.030,22	99,71	1.890.966,10	78,79	1.881.305,40	78,39
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.982.637,00	4.050.418,87	3.900.413,80	96,30	3.182.781,49	78,58	3.166.866,49	78,19

FONTE: Sistema e-Pública (1748-3503-534). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:42.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:8D57326F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (2057-5527-441). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:43.

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:4C3F0320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.977.950,00
Previsão Atualizada	19.977.950,00
Receitas Realizadas	15.850.924,90
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.977.950,00
Créditos Adicionais	295.874,43
Dotação Atualizada	20.273.824,43
Despesas Empenhadas	19.075.817,65
Despesas Liquidadas	15.846.410,97
Despesas Pagas	15.788.300,01
Superávit Orçamentário	4.513,93
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.075.817,65
Despesas Liquidadas	15.846.410,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.619.009,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.619.009,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.619.009,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	82.926,95	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	103.380,73	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.022,00	0,00	0,00	2.022,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	637.262,38	0,00	191.997,05	445.265,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	639.284,38	0,00	191.997,05	447.287,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.869.638,51	25,00	24,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.678.339,18	70,00	75,15
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.233.931,18	15,00	27,48
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1643-7425-680). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:43.			
I Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
José Hudson de Almeida
Código Identificador:B36B017F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
DECRETO DE REMANEJAMENTO

Rua José Ferreira Lima, 46, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000

CNPJ: 08.160.756/0001-00

DECRETO Nº 50 , DE 01 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 01 de novembro de 2021

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					6.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				6.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12110000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12110000	0001	4.000,00
Anexo II (Redução)					6.000,00
08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					6.000,00
	2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DINÂMICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				6.000,00

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12110000	0001	2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	12110000	0001	4.000,00

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8794684B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
BALANÇO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	21.677.398,00	21.677.398,00	3.266.298,66	15.584.908,97	6.092.489,03
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	453.200,00	453.200,00	54.560,27	266.936,30	186.263,70
1.1.1 Impostos	447.200,00	447.200,00	54.560,27	256.421,06	190.778,94
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	250.000,00	250.000,00	22.302,37	137.491,67	112.508,33
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	250.000,00	250.000,00	22.302,37	137.491,67	112.508,33
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	240.000,00	240.000,00	22.302,37	137.491,67	102.508,33
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	240.000,00	240.000,00	22.302,37	137.491,67	102.508,33
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	240.000,00	240.000,00	22.302,37	137.491,67	102.508,33
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	197.200,00	197.200,00	32.257,90	118.929,39	78.270,61
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	25.700,00	25.700,00	3.931,71	15.000,40	10.699,60
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.500,00	12.500,00	1.781,71	7.050,40	5.449,60
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	1.781,71	7.050,40	2.949,60
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.200,00	13.200,00	2.150,00	7.950,00	5.250,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	12.000,00	12.000,00	2.150,00	7.950,00	4.050,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	171.500,00	171.500,00	28.326,19	103.928,99	67.571,01
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	171.500,00	171.500,00	28.326,19	103.928,99	67.571,01
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	170.000,00	170.000,00	28.326,19	103.928,99	66.071,01
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	5.000,00	5.000,00	0,00	10.515,24	-5.515,24

1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	10.515,24	-5.515,24
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	10.515,24	-5.515,24
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	5.000,00	0,00	10.515,24	-5.515,24
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	10.515,24	-5.515,24
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	32.000,00	32.000,00	0,00	45.753,80	-13.753,80
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.000,00	32.000,00	0,00	45.753,80	-13.753,80
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	32.000,00	32.000,00	0,00	45.753,80	-13.753,80
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	32.000,00	32.000,00	0,00	45.753,80	-13.753,80
1.3 Receita Patrimonial	32.200,00	32.200,00	12.270,07	29.671,26	2.528,74
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	27.200,00	27.200,00	12.270,07	29.671,26	-2.471,26
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	27.200,00	27.200,00	12.270,07	29.671,26	-2.471,26
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	27.200,00	27.200,00	12.270,07	29.671,26	-2.471,26
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.200,00	27.200,00	12.270,07	29.671,26	-2.471,26
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.000,00	10.000,00	2.125,81	7.021,05	2.978,95
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.100,00	1.100,00	1.293,36	3.698,82	-2.598,82
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	6.400,00	6.400,00	4.771,32	8.632,13	-2.232,13
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	4.200,00	4.200,00	2.946,42	6.626,23	-2.426,23
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.300,00	1.300,00	449,83	1.173,41	126,59
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	1.300,00	1.300,00	683,33	2.519,62	-1.219,62
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	21.052.800,00	21.052.800,00	3.199.468,32	15.231.237,52	5.821.562,48
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.150.002,00	14.150.002,00	2.187.060,25	10.090.557,32	4.059.444,68
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e	14.150.002,00	14.150.002,00	2.187.060,25	10.090.557,32	4.059.444,68

Municípios					
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.483.642,00	9.483.642,00	1.274.673,49	7.624.060,75	1.859.581,25
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.684.792,00	8.684.792,00	1.273.866,43	7.189.224,09	1.495.567,91
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.684.792,00	8.684.792,00	1.273.866,43	7.189.224,09	1.495.567,91
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.855.990,00	10.855.990,00	1.592.332,99	8.986.529,83	1.869.460,17
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.171.198,00	-2.171.198,00	-318.466,56	-1.797.305,74	-373.892,26
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	0,00	0,00	401.800,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	0,00	0,00	401.800,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	401.800,00	401.800,00	0,00	0,00	401.800,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	0,00	433.943,98	-38.513,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	0,00	433.943,98	-38.513,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	395.430,00	395.430,00	0,00	433.943,98	-38.513,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.620,00	1.620,00	807,06	892,68	727,32
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.620,00	1.620,00	807,06	892,68	727,32
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.025,00	2.025,00	1.008,80	1.115,81	909,19
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-405,00	-405,00	-201,74	-223,13	-181,87
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	129.500,00	129.500,00	78.110,71	214.968,02	-85.468,02
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	21.384,41	21.384,41	-1.384,41
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	21.384,41	21.384,41	-1.384,41
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	20.000,00	20.000,00	16.038,30	16.038,30	3.961,70
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	20.000,00	20.000,00	16.038,30	16.038,30	3.961,70
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	84.500,00	84.500,00	40.688,00	177.545,31	-93.045,31
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	84.500,00	84.500,00	40.688,00	177.545,31	-93.045,31
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.714.380,00	2.714.380,00	741.077,71	1.678.029,03	1.036.350,97
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.773.380,00	1.773.380,00	183.116,35	884.120,29	889.259,71
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.773.380,00	1.773.380,00	183.116,35	884.120,29	889.259,71
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.473.380,00	1.473.380,00	163.766,35	806.720,29	666.659,71
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	19.350,00	77.400,00	222.600,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	26.157,14	171.920,15	28.079,85
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	26.157,14	171.920,15	28.079,85
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	41.134,45	-41.134,45
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	200.000,00	200.000,00	26.157,14	130.785,70	69.214,30
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	20.282,22	76.378,59	73.621,41
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	150.000,00	150.000,00	20.282,22	76.378,59	73.621,41

1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00	150.000,00	20.282,22	76.378,59	73.621,41
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	61.000,00	61.000,00	11.522,00	45.610,00	15.390,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	61.000,00	61.000,00	11.522,00	45.610,00	15.390,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	61.000,00	61.000,00	11.522,00	45.610,00	15.390,00
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	558.040,00	558.040,00	48.838,13	198.972,18	359.067,82
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	121.000,00	121.000,00	15.796,29	81.265,20	39.734,80
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	121.000,00	121.000,00	15.796,29	81.265,20	39.734,80
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	7.920,00	7.920,00	1.150,00	1.150,00	6.770,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.920,00	7.920,00	1.150,00	1.150,00	6.770,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	165.400,00	165.400,00	23.105,40	77.018,00	88.382,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	165.400,00	165.400,00	23.105,40	77.018,00	88.382,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	20.500,00	20.500,00	3.852,00	12.840,00	7.660,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	15.500,00	15.500,00	3.466,20	11.554,00	3.946,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	14.731,20	49.104,00	70.896,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	6.500,00	6.500,00	1.056,00	3.520,00	2.980,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	81.800,00	81.800,00	8.786,44	39.538,98	42.261,02
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	81.800,00	81.800,00	8.786,44	39.538,98	42.261,02
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	81.800,00	81.800,00	8.786,44	39.538,98	42.261,02
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	181.920,00	181.920,00	0,00	0,00	181.920,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	181.920,00	181.920,00	0,00	0,00	181.920,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00

1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	11.716,28	147.699,44	-147.699,44
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	11.716,28	147.699,44	-147.699,44
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	127.741,42	-127.741,42
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	11.716,28	19.958,02	-19.958,02
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	424.500,00	424.500,00	0,00	0,00	424.500,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	144.500,00	144.500,00	0,00	0,00	144.500,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	144.500,00	144.500,00	0,00	0,00	144.500,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	481.140,00	481.140,00	30.423,74	159.235,63	321.904,37
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	481.140,00	481.140,00	30.423,74	159.235,63	321.904,37
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	481.140,00	481.140,00	30.423,74	159.235,63	321.904,37
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	481.140,00	481.140,00	30.423,74	159.235,63	321.904,37
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	350.000,00	350.000,00	2.220,19	67.592,27	282.407,73
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	350.000,00	350.000,00	2.220,19	67.592,27	282.407,73
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	350.000,00	350.000,00	2.220,19	67.592,27	282.407,73
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.501.426,00	2.501.426,00	329.117,41	1.587.159,78	914.266,22
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.501.426,00	2.501.426,00	329.117,41	1.587.159,78	914.266,22
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.944.526,00	1.944.526,00	310.373,46	1.417.449,87	527.076,13
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.829.414,00	1.829.414,00	302.564,47	1.365.913,75	463.500,25
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.829.414,00	1.829.414,00	302.564,47	1.365.913,75	463.500,25
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.286.767,00	2.286.767,00	378.205,53	1.707.391,98	579.375,02
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-457.353,00	-457.353,00	-75.641,06	-341.478,23	-115.874,77
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	64.252,00	64.252,00	5.531,71	44.964,09	19.287,91
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	64.252,00	64.252,00	5.531,71	44.964,09	19.287,91
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	80.315,00	80.315,00	6.914,63	56.205,11	24.109,89
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-16.063,00	-16.063,00	-1.382,92	-11.241,02	-4.821,98
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.160,00	2.160,00	303,26	1.411,89	748,11
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.160,00	2.160,00	303,26	1.411,89	748,11
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.700,00	2.700,00	379,03	1.764,87	935,13
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-540,00	-540,00	-75,77	-352,98	-187,02
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	48.700,00	48.700,00	1.974,02	5.160,14	43.539,86
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	48.700,00	48.700,00	1.974,02	5.160,14	43.539,86
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	19.900,00	19.900,00	8.184,50	29.130,70	-9.230,70

(25%)					
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	19.900,00	19.900,00	8.184,50	29.130,70	-9.230,70
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	19.900,00	19.900,00	8.184,50	29.130,70	-9.230,70
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	4.800,00	4.800,00	0,00	102.985,82	-98.185,82
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	4.800,00	4.800,00	0,00	102.985,82	-98.185,82
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.800,00	4.800,00	0,00	102.985,82	-98.185,82
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	82.200,00	82.200,00	0,00	0,00	82.200,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	82.200,00	82.200,00	0,00	0,00	82.200,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	82.200,00	82.200,00	0,00	0,00	82.200,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	4.343,96	6.515,94	293.484,06
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	4.343,96	6.515,94	43.484,06
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	4.343,96	6.515,94	43.484,06
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	150.000,00	150.000,00	6.215,49	31.077,45	118.922,55
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	150.000,00	150.000,00	6.215,49	31.077,45	118.922,55
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	150.000,00	150.000,00	6.215,49	31.077,45	118.922,55
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.401.372,00	4.401.372,00	683.290,66	3.553.520,42	847.851,58
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.401.372,00	4.401.372,00	683.290,66	3.553.520,42	847.851,58
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.401.372,00	4.401.372,00	683.290,66	3.553.520,42	847.851,58
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.401.372,00	4.401.372,00	683.290,66	3.553.520,42	847.851,58
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.401.372,00	4.401.372,00	683.290,66	3.553.520,42	847.851,58
1.9 Outras Receitas Correntes	102.198,00	102.198,00	0,00	11.310,09	90.887,91
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.000,00	6.000,00	0,00	11.310,09	-5.310,09
1.9.2.1 Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	11.310,09	-6.310,09
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	11.310,09	-6.310,09
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	11.310,09	-6.310,09
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	11.310,09	-6.310,09
1.9.9 Demais Receitas Correntes	96.198,00	96.198,00	0,00	0,00	96.198,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	96.198,00	96.198,00	0,00	0,00	96.198,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	96.198,00	96.198,00	0,00	0,00	96.198,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	96.198,00	96.198,00	0,00	0,00	96.198,00
2 Receitas de Capital	2.330.400,00	2.330.400,00	80.000,00	507.545,11	1.822.854,89
2.2 Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.317.400,00	2.317.400,00	80.000,00	507.545,11	1.809.854,89
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.102.400,00	2.102.400,00	0,00	327.545,11	1.774.854,89

2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.102.400,00	2.102.400,00	0,00	327.545,11	1.774.854,89
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	328.000,00	328.000,00	0,00	165.045,11	162.954,89
2.4.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	328.000,00	328.000,00	0,00	165.045,11	162.954,89
2.4.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	328.000,00	328.000,00	0,00	165.045,11	162.954,89
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.574.700,00	1.574.700,00	0,00	162.500,00	1.412.200,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.224.700,00	1.224.700,00	0,00	162.500,00	1.062.200,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.224.700,00	1.224.700,00	0,00	162.500,00	1.062.200,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	49.700,00	49.700,00	0,00	0,00	49.700,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	49.700,00	49.700,00	0,00	0,00	49.700,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	49.700,00	49.700,00	0,00	0,00	49.700,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.000,00	215.000,00	80.000,00	180.000,00	35.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	215.000,00	215.000,00	80.000,00	180.000,00	35.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	215.000,00	215.000,00	80.000,00	180.000,00	35.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	168.500,00	168.500,00	80.000,00	180.000,00	-11.500,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	168.500,00	168.500,00	80.000,00	180.000,00	-11.500,00
2.9 Outras Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Receitas	24.007.798,00	24.007.798,00	3.346.298,66	16.092.454,08	7.915.343,92

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.007.798,00	0,00	24.007.798,00	2.020.707,42	19.712.021,43	4.295.776,57	3.381.263,90	15.703.062,97	8.304.735,03	15.513.421,76	0,00
3 Despesas Correntes	18.717.636,00	1.801.425,33	20.519.061,33	1.685.177,42	18.339.449,09	2.179.612,24	2.860.933,07	14.514.839,46	6.004.221,87	14.330.950,15	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.594.636,00	1.624.645,33	13.219.281,33	411.980,72	12.891.737,86	327.543,47	1.920.203,28	10.229.487,51	2.989.793,82	10.059.678,26	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	11.594.636,00	1.624.645,33	13.219.281,33	411.980,72	12.891.737,86	327.543,47	1.920.203,28	10.229.487,51	2.989.793,82	10.059.678,26	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.114.200,00	609.580,00	1.723.780,00	51.000,00	1.618.680,00	105.100,00	330.762,58	1.358.878,27	364.901,73	1.287.568,15	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.134.600,00	585.731,28	8.720.331,28	259.000,00	8.613.870,00	106.461,28	1.353.820,45	6.700.952,35	2.019.378,93	6.602.453,22	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.965.836,00	-329.115,29	1.636.720,71	99.636,00	1.562.393,92	74.326,79	233.275,53	1.072.862,95	563.857,76	1.072.862,95	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	222.000,00	-221.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	-1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.000,00	982.449,34	1.131.449,34	2.344,72	1.096.793,94	34.655,40	2.344,72	1.096.793,94	34.655,40	1.096.793,94	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4C7BEE61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		Exercício: 2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	447.200,00	256.421,06	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.500,00	7.050,40	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	13.200,00	7.950,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	171.500,00	103.928,99	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	250.000,00	137.491,67	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.025.027,00	11.186.951,58	
2.1- Cota-Parte FPM	11.653.220,00	9.420.473,81	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.855.990,00	8.986.529,83	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	797.230,00	433.943,98	
2.2- Cota-Parte ICMS	2.286.767,00	1.707.391,98	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	1.764,87	
2.4- Cota-Parte ITR	2.025,00	1.115,81	
2.5- Cota-Parte IPVA	80.315,00	56.205,11	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.472.227,00	11.443.372,64	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.645.559,40	2.150.601,52	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	972.497,35	710.241,64	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.402.472,00	3.704.918,68	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.402.472,00	3.557.219,24	
6.1.1- Principal	4.401.372,00	3.553.520,42	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.100,00	3.698,82	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	147.699,44	
6.2.1- Principal	0,00	147.699,44	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	

6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	1.755.812,60	1.402.918,90
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	49.057,75	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	49.057,75	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.753.976,43	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.384.076,00	3.383.136,00	2.793.058,27	2.792.900,07	0,00
10.1- Educação Infantil	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.383.476,00	3.383.136,00	2.793.058,27	2.792.900,07	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.168.396,00	1.106.818,74	871.042,74	871.042,74	0,00
11.1- Educação Infantil	9.260,00	1.199,25	1.199,25	1.199,25	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	9.260,00	1.199,25	1.199,25	1.199,25	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.159.136,00	1.105.619,49	869.843,49	869.843,49	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	4.552.472,00	4.489.954,74	3.664.101,01	3.663.942,81	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.383.136,00	2.793.058,27	2.792.900,07	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.489.954,74	3.664.101,01	3.663.942,81	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.593.443,08	2.793.058,27	2.793.058,27	75,38
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00

União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	370.491,87	40.817,67	40.817,67	1,10

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR PROC.(g)	EM A NÃO
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	41.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	41.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	713.772,00	472.773,13	252.774,42	251.044,78	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	755.072,00	472.773,13	252.774,42	251.044,78	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.916.875,43
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.402.918,90
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.513.956,53

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.860.843,16	2.513.956,53	21,96		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	564.440,00	207.604,31
35.1- Salário-Educação	121.000,00	81.265,20
35.2- PDDE	7.920,00	1.150,00
35.3- PNAE	165.400,00	77.018,00
35.4- PNATE	81.800,00	39.538,98
35.5- Outras Transferências do FNDE	188.320,00	8.632,13
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	594.500,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.158.940,00	207.604,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	295.920,00	90.523,76	82.863,86	77.584,46	0,00
41.1- Creche	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	264.920,00	90.523,76	82.863,86	77.584,46	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	374.520,00	99.935,89	29.489,11	29.489,11	0,00
43- ENSINO MÉDIO	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	698.940,00	190.459,65	112.352,97	107.073,57	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.006.484,00	5.153.187,52	4.029.228,40	4.022.061,16	0,00
47.1- Despesas Correntes	5.652.684,00	5.112.606,46	4.021.103,02	4.013.935,78	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.493.984,00	4.434.748,72	3.550.611,83	3.549.285,98	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.158.700,00	677.857,74	470.491,19	464.649,80	0,00
47.2- Despesas de Capital	353.800,00	40.581,06	8.125,38	8.125,38	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	353.800,00	40.581,06	8.125,38	8.125,38	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	49.057,75	12.851,94
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.782.154,11	81.970,31
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.688.953,71	14.251,50
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	142.258,15	80.570,75
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(3.382,60)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	138.875,55	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: 1A5CDB58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021		Exercício: 2021		
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	447.700,00	447.700,00	256.421,06	57,27
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.500,00	12.500,00	7.050,40	56,40
IPTU	10.000,00	10.000,00	7.050,40	70,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	13.200,00	13.200,00	7.950,00	60,22
ITBI	12.000,00	12.000,00	7.950,00	66,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	172.000,00	172.000,00	103.928,99	60,42

ISS				
ISS	170.000,00	170.000,00	103.928,99	61,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	137.491,67	54,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.228.797,00	13.228.797,00	10.753.007,60	81,28
Cota-Parte FPM	10.855.990,00	10.855.990,00	8.986.529,83	82,77
Cota-Parte ITR	2.025,00	2.025,00	1.115,81	55,10
Cota-Parte IPVA	80.315,00	80.315,00	56.205,11	69,98
Cota-Parte ICMS	2.286.767,00	2.286.767,00	1.707.391,98	74,66
Cota-Parte IPI-Exportação	2.700,00	2.700,00	1.764,87	65,36
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.676.497,00	13.676.497,00	11.009.428,66	80,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	90.000,00	16.000,00	5.853,16	36,58	5.853,16	36,58	5.853,16	36,58	0,00
Despesas Correntes	0,00	6.000,00	5.853,16	97,55	5.853,16	97,55	5.853,16	97,55	0,00
Despesas de Capital	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	392.028,00	83.679,28	78.000,00	93,21	78.000,00	93,21	78.000,00	93,21	0,00
Despesas Correntes	357.028,00	3.679,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	80.000,00	78.000,00	97,50	78.000,00	97,50	78.000,00	97,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.420,00	7.689,90	5.269,90	68,53	5.269,90	68,53	5.269,90	68,53	0,00
Despesas Correntes	12.420,00	7.689,90	5.269,90	68,53	5.269,90	68,53	5.269,90	68,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.114.186,00	3.530.264,82	3.410.480,14	96,60	2.916.715,62	82,62	2.825.266,46	80,02	0,00
Despesas Correntes	2.093.486,00	3.509.564,82	3.410.223,48	97,16	2.916.458,96	83,10	2.825.009,80	80,49	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	20.700,00	20.700,00	256,66	1,23	256,66	1,23	256,66	1,23	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII +	2.610.634,00	3.637.634,00	3.499.603,20	96,20	3.005.838,68	82,63	2.914.389,52	80,11	0,00	

IX + X)			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.499.603,20	3.005.838,68	2.914.389,52
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.499.603,20	3.005.838,68	2.914.389,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.651.414,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.651.414,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.354.424,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			27,30

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)d) q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anterior a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.401.680,00	3.401.680,00	1.952.575,90	57,40	
Proveniente da União	3.300.380,00	3.300.380,00	1.843.074,14	55,84	
Proveniente dos Estados	101.300,00	101.300,00	109.501,76	108,09	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.700,00	4.700,00	6.626,23	140,98	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.406.380,00	3.406.380,00	1.959.202,13	57,51	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.445.048,00	2.313.108,00	1.978.532,99	85,53	1.474.020,39	63,72	1.466.889,18	63,41	0,00
Despesas Correntes	1.876.848,00	1.957.908,00	1.818.779,31	92,89	1.341.379,59	68,51	1.340.000,28	68,44	0,00
Despesas de Capital	568.200,00	355.200,00	159.753,68	44,97	132.640,80	37,34	126.888,90	35,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	665.560,00	379.060,00	352.410,00	92,96	313.189,44	82,62	313.189,44	82,62	0,00
Despesas Correntes	580.560,00	176.060,00	172.410,00	97,92	133.189,44	75,65	133.189,44	75,65	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	203.000,00	180.000,00	88,66	180.000,00	88,66	180.000,00	88,66	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	128.844,00	99.444,00	67.016,58	67,39	51.696,52	51,98	51.696,52	51,98	0,00
Despesas Correntes	126.844,00	97.444,00	67.016,58	68,77	51.696,52	53,05	51.696,52	53,05	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	39.960,00	18.300,00	7.959,95	43,49	6.206,04	33,91	6.206,04	33,91	0,00
Despesas Correntes	36.960,00	15.300,00	7.959,95	52,02	6.206,04	40,56	6.206,04	40,56	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	123.968,00	157.968,00	148.363,39	93,91	109.792,41	69,50	109.705,62	69,44	0,00
Despesas Correntes	121.968,00	155.968,00	148.363,39	95,12	109.792,41	70,39	109.705,62	70,33	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	42.000,00	115.500,00	101.424,02	87,81	101.424,02	87,81	101.424,02	87,81	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	108.500,00	101.424,02	93,47	101.424,02	93,47	101.424,02	93,47	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.445.380,00	3.083.380,00	2.655.706,93	86,12	2.056.328,82	66,69	2.049.110,82	66,45	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.535.048,00	2.329.108,00	1.984.386,15	85,19	1.479.873,55	63,53	1.472.742,34	63,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.057.588,00	462.739,28	430.410,00	93,01	391.189,44	84,53	391.189,44	84,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	141.264,00	107.133,90	72.286,48	67,47	56.966,42	53,17	56.966,42	53,17	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	39.960,00	18.300,00	7.959,95	43,49	6.206,04	33,91	6.206,04	33,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	125.968,00	157.968,00	148.363,39	93,91	109.792,41	69,50	109.705,62	69,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.156.186,00	3.645.764,82	3.511.904,16	96,32	3.018.139,64	82,78	2.926.690,48	80,27	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde						Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021									
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.056.014,00	6.721.014,00	6.155.310,13	91,58	5.062.167,50	75,31	4.963.500,34	73,85	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.445.380,00	3.083.380,00	2.655.706,93	86,12	2.056.328,82	66,69	2.049.110,82	66,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.610.634,00	3.637.634,00	3.499.603,20	96,20	3.005.838,68	82,63	2.914.389,52	80,11	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2021	
Bimestre: 5/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	24.007.798,00				
Previsão Atualizada	24.007.798,00				
Receitas Realizadas	16.092.454,08				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	24.007.798,00				
Dotação Atualizada	24.007.798,00				
Despesas Empenhadas	19.712.021,43				
Despesas Liquidadas	15.703.062,97				
Despesas Pagas	15.513.421,76				
Superávit Orçamentário	389.391,11				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	19.712.021,43				
Despesas Liquidadas	15.703.062,97				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida Ajustada	19.126.659,68				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		252.000,00	1.262.352,60	500,93	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.235.315,35	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		24.826,85	2.000,00	0,00	22.826,85
Poder Executivo		24.826,85	2.000,00	0,00	22.826,85
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		74.472,66	0,00	0,00	74.472,66
Poder Executivo		74.472,66	0,00	0,00	74.472,66
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		99.299,51	2.000,00	0,00	97.299,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		2.513.956,53	25,00	21,96	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.793.058,27	70,00	75,38	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		

Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.005.838,68	15,00	27,30	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:FE60E03E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS EM FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00

Patronais					
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:2DDD8D87

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÃO DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021		Exercício: 2021 -			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	35.863.375,00	25.463.271,91
Receitas Tributárias	1.230.000,00	464.424,41
IPTU	45.000,00	39.972,17
ISS	550.000,00	377.189,73
IBTI	50.000,00	24.322,50
IRRF	581.000,00	22.940,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	370.000,00	374.880,37
Receita Patrimonial Líquida	56.000,00	72.757,88
Aplicações Financeiras (II)	56.000,00	72.757,88
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.607.375,00	24.489.890,57
Cota-Parte do FPM	14.700.000,00	12.286.528,59
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	2.550.719,53
Cota-Parte do IPVA	200.000,00	135.706,02
Cota-Parte do ITR	9.000,00	10.178,10
Transferências da LC 87/1996	2.875,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	2.717,56
Transferências do FUNDEB	8.959.000,00	6.955.563,51
Outras Transferências Correntes	6.533.500,00	2.548.477,26
Demais Receitas Correntes	600.000,00	61.318,68
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	600.000,00	61.318,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	35.807.375,00	25.390.514,03
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.695.000,00	105.510,54
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.685.000,00	105.510,54
Convênios	1.685.000,00	105.510,54
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.695.000,00	105.510,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	37.502.375,00	25.496.024,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					(b)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.712.875,00	27.085.385,57	22.001.119,67	21.675.328,14	38.478,52	6.745,00	6.745,00	
Pessoal e Encargos Sociais	20.291.010,90	17.918.607,72	14.536.413,05	14.530.173,67	38.478,52	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	13.421.864,10	9.166.777,85	7.464.706,62	7.145.154,47	0,00	6.745,00	6.745,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.712.875,00	27.085.385,57	22.001.119,67	21.675.328,14	38.478,52	6.745,00	6.745,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.333.500,00	2.180.080,93	1.034.030,56	1.033.706,08	19.956,00	88.420,10	88.420,10	
Investimentos	3.032.500,00	980.413,47	155.121,15	154.796,67	19.956,00	88.420,10	88.420,10	
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.281.000,00	1.199.667,46	878.909,41	878.909,41	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.052.500,00	980.413,47	155.121,15	154.796,67	19.956,00	88.420,10	88.420,10	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPEZA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.915.375,00	28.065.799,04	22.156.240,82	21.830.124,81	58.434,52	95.165,10	95.165,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.512.300,14	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								1.025.025,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)								72.757,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)								0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))								3.585.058,02
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.918.071,01	14.039.161,60
DEDUÇÕES (XXIX)	1.586.749,66	4.818.914,16
Disponibilidade de Caixa	1.586.749,66	4.818.914,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.188.414,64	5.362.144,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	601.664,98	543.230,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.331.321,35	9.220.247,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.111.073,91
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		58.434,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-467.581,37
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.585.058,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.585.058,02
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:8A5FA507

**GABINETE DO PREFEITO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2021
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário							
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					Exercício: 2021 -		
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00			0,00		10.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00		0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:4469A924

**GABINETE DO PREFEITO
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM		REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário											

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:434F96EA

**GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.226.000,00	1.226.000,00	464.424,41	37,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	39.972,17	88,82
IPTU	45.000,00	45.000,00	39.972,17	88,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	24.322,50	48,64
ITBI	50.000,00	50.000,00	24.322,50	48,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	550.000,00	550.000,00	377.189,73	68,57
ISS	550.000,00	550.000,00	377.189,73	68,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	581.000,00	581.000,00	22.940,01	3,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.214.875,00	16.214.875,00	14.985.849,80	92,42
Cota-Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	12.286.528,59	95,98
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	10.178,10	113,09
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	135.706,02	67,85
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	2.550.719,53	79,70
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.717,56	90,58
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.440.875,00	17.440.875,00	15.450.274,21	88,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.987.925,00	4.797.925,00	4.459.306,92	92,94	3.690.129,60	76,91	3.634.252,96	75,74	0,00
Despesas Correntes	2.984.925,00	4.779.925,00	4.452.837,35	93,15	3.683.660,03	77,06	3.627.783,39	75,89	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	18.000,00	6.469,57	35,94	6.469,57	35,94	6.469,57	35,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	100.000,00	170.000,00	168.787,53	99,28	148.704,10	87,47	148.704,10	87,47	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	170.000,00	168.787,53	99,28	148.704,10	87,47	148.704,10	87,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	170.000,00	4.000,00	360,00	9,00	360,00	9,00	360,00	9,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	4.000,00	360,00	9,00	360,00	9,00	360,00	9,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.357.925,00	4.971.925,00	4.628.454,45	93,09	3.839.193,70	77,21	3.783.317,06	76,09	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.628.454,45	3.839.193,70	3.783.317,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.628.454,45	3.839.193,70	3.783.317,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.317.541,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.317.541,13
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.521.652,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			24,84

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.190.000,00	5.190.000,00	4.327.045,92	83,37
Proveniente da União	5.190.000,00	5.190.000,00	4.327.045,92	83,37
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.000,00	15.000,00	13.603,25	90,68
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.205.000,00	5.205.000,00	4.340.649,17	83,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.318.000,00	4.273.000,00	3.750.083,38	87,76	3.183.161,70	74,49	3.041.063,68	71,16	0,00
Despesas Correntes	4.188.000,00	4.307.000,00	3.725.135,58	86,49	3.178.391,70	73,79	3.036.293,68	70,49	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	(34.000,00)	24.947,80	0,00	4.770,00	0,00	4.770,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	570.000,00	744.000,00	349.206,76	46,93	316.840,29	42,58	316.840,29	42,58	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	525.000,00	220.806,76	42,05	188.440,29	35,89	188.440,29	35,89	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	219.000,00	128.400,00	58,63	128.400,00	58,63	128.400,00	58,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	127.000,00	69.773,08	54,93	69.773,08	54,93	52.760,58	41,54	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	117.000,00	69.773,08	59,63	69.773,08	59,63	52.760,58	45,09	0,00

Despesas de Capital	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	152.000,00	14.000,00	2.000,00	14,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	14.000,00	2.000,00	14,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	50.000,00	227.000,00	192.777,04	84,92	167.375,86	73,73	166.393,70	73,30	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	216.000,00	192.777,04	89,24	167.375,86	77,48	166.393,70	77,03	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.190.000,00	5.405.000,00	4.363.840,26	80,73	3.737.150,93	69,14	3.577.058,25	66,18	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.305.925,00	9.070.925,00	8.209.390,30	90,50	6.873.291,30	75,77	6.675.316,64	73,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	670.000,00	914.000,00	517.994,29	56,67	465.544,39	50,93	465.544,39	50,93	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	180.000,00	127.000,00	69.773,08	54,93	69.773,08	54,93	52.760,58	41,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	322.000,00	18.000,00	2.360,00	13,11	360,00	2,00	360,00	2,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	50.000,00	227.000,00	192.777,04	84,92	167.375,86	73,73	166.393,70	73,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.547.925,00	10.376.925,00	8.992.294,71	86,65	7.576.344,63	73,01	7.360.375,31	70,93	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.190.000,00	5.405.000,00	4.363.840,26	80,73	3.737.150,93	69,14	3.577.058,25	66,18	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.357.925,00	4.971.925,00	4.628.454,45	93,09	3.839.193,70	77,21	3.783.317,06	76,09	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:825F57F8

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária					Exercício: 2021	
Bimestre: 5/2021						
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Até o Bimestre	
RECEITAS						
Previsão Inicial					37.558.375,00	
Previsão Atualizada					37.558.375,00	
Receitas Realizadas					25.568.782,45	
Déficit Orçamentário					0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00	
DESPESAS						
Dotação Inicial					37.558.375,00	
Dotação Atualizada					38.196.375,00	
Despesas Empenhadas					29.265.466,50	
Despesas Liquidadas					23.035.150,23	
Despesas Pagas					22.709.034,22	
Superávit Orçamentário					2.533.632,22	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas					29.265.466,50	
Despesas Liquidadas					23.035.150,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada					31.015.926,74	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO						
Receitas Previdenciárias Realizada					0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00	
Resultado Previdenciário					0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha			1.025.025,00	3.512.300,14	342,65	
Resultado Nominal - Acima da Linha			0,00	3.585.058,02	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		601.664,98	0,00	58.434,52	543.230,46	
Poder Executivo		601.664,98	0,00	58.434,52	543.230,46	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		119.718,26	0,00	95.165,10	24.553,16	
Poder Executivo		119.718,26	0,00	95.165,10	24.553,16	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		721.383,24	0,00	153.599,62	567.783,62	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino			3.304.732,75	25,00	21,38	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			5.539.731,97	70,00	79,50	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida				0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos				0,00	0,00	

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.839.193,70	15,00	24,84
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:751F19F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		Exercício: 2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	52.155.150,00	52.155.150,00	6.242.728,56	30.121.341,69	22.033.808,31
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.119.000,00	2.119.000,00	104.566,39	841.100,38	1.277.899,62
1.1.1 Impostos	1.836.000,00	1.836.000,00	104.566,39	841.100,38	994.899,62
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	880.000,00	880.000,00	35.432,25	110.160,27	769.839,73
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	880.000,00	880.000,00	35.432,25	110.160,27	769.839,73
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	870.000,00	870.000,00	9.315,39	21.012,24	848.987,76
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	870.000,00	870.000,00	9.315,39	21.012,24	848.987,76
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	870.000,00	870.000,00	9.315,39	21.012,24	848.987,76
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	10.000,00	26.116,86	89.148,03	-79.148,03
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10.000,00	10.000,00	26.116,86	89.148,03	-79.148,03
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	956.000,00	956.000,00	69.134,14	730.940,11	225.059,89
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	311.000,00	311.000,00	962,99	15.534,88	295.465,12
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	265.000,00	265.000,00	802,99	15.374,88	249.625,12
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	250.000,00	250.000,00	802,99	15.374,88	234.625,12
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	46.000,00	46.000,00	160,00	160,00	45.840,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	40.000,00	40.000,00	160,00	160,00	39.840,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	645.000,00	645.000,00	68.171,15	715.405,23	-70.405,23
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	645.000,00	645.000,00	68.171,15	715.405,23	-70.405,23

1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	630.000,00	630.000,00	68.171,15	715.405,23	-85.405,23
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.2 Contribuições	2.070.500,00	2.070.500,00	326.208,34	368.969,86	1.701.530,14
1.2.1 Contribuições Sociais	1.690.500,00	1.690.500,00	0,00	0,00	1.690.500,00
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.690.500,00	1.690.500,00	0,00	0,00	1.690.500,00
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.505.925,00	1.505.925,00	0,00	0,00	1.505.925,00
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.505.925,00	1.505.925,00	0,00	0,00	1.505.925,00
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.505.925,00	1.505.925,00	0,00	0,00	1.505.925,00
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.505.925,00	1.505.925,00	0,00	0,00	1.505.925,00
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
1.2.1.8.02.1.1.01 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - União	172.500,00	172.500,00	0,00	0,00	172.500,00
1.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
1.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
1.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
1.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - União	12.075,00	12.075,00	0,00	0,00	12.075,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	380.000,00	326.208,34	368.969,86	11.030,14
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	380.000,00	380.000,00	326.208,34	368.969,86	11.030,14

1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	380.000,00	380.000,00	326.208,34	368.969,86	11.030,14
1.3 Receita Patrimonial	510.650,00	510.650,00	14.675,09	40.928,11	469.721,89
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	165,49	165,49	19.834,51
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	165,49	165,49	4.834,51
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	165,49	165,49	4.834,51
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	5.000,00	165,49	165,49	4.834,51
1.3.2 Valores Mobiliários	485.650,00	485.650,00	14.509,60	40.762,62	444.887,38
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	480.650,00	480.650,00	14.509,60	40.762,62	439.887,38
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	66.650,00	66.650,00	14.509,60	40.762,62	25.887,38
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.650,00	66.650,00	14.509,60	40.762,62	25.887,38
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	23.150,00	23.150,00	5.711,06	21.680,86	1.469,14
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	0,00	148,36	851,64
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	875,39	1.942,48	8.057,52
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	2.000,00	2.000,00	8,47	909,00	1.091,00
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	5.400,00	5.400,00	3.643,36	8.946,27	-3.546,27
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	0,00	24,05	475,95
1.3.2.1.0.0.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	14.000,00	14.000,00	1.627,07	2.199,21	11.800,79
1.3.2.1.0.0.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	3.000,00	3.000,00	465,53	785,60	2.214,40
1.3.2.1.0.0.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,07	80,73	2.919,27
1.3.2.1.0.0.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	100,00	100,00	0,00	28,04	71,96
1.3.2.1.0.0.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
1.3.2.1.0.0.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	500,00	500,00	1.071,35	2.382,02	-1.882,02
1.3.2.1.0.0.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	600,00	600,00	0,00	0,00	600,00
1.3.2.1.0.0.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	500,00	500,00	869,40	1.398,10	-898,10
1.3.2.1.0.0.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	237,90	237,90	-237,90
1.3.2.1.0.0.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
1.3.2.1.0.0.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
1.3.2.1.0.0.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.0.0.1 Outros Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.0.0.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6 Receita de Serviços	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	47.423.100,00	47.423.100,00	5.796.510,85	28.861.142,27	18.561.957,73
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	29.755.400,00	31.405.400,00	3.272.061,86	16.834.792,69	14.570.607,31
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	29.755.400,00	31.405.400,00	3.272.061,86	16.834.792,69	14.570.607,31
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	16.970.400,00	16.970.400,00	2.125.183,89	12.681.543,24	4.288.856,76
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.067.200,00	15.067.200,00	2.123.110,66	11.955.628,70	3.111.571,30
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.067.200,00	15.067.200,00	2.123.110,66	11.955.628,70	3.111.571,30
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.834.000,00	18.834.000,00	2.653.888,27	14.977.549,69	3.856.450,31
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.766.800,00	-3.766.800,00	-530.777,61	-3.021.920,99	-744.879,01
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	723.239,96	226.760,04
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	723.239,96	226.760,04
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	723.239,96	226.760,04
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	3.200,00	2.073,23	2.674,58	525,42
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.200,00	3.200,00	2.073,23	2.674,58	525,42
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	2.591,53	3.256,62	743,38
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-518,30	-582,04	-217,96
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	292.000,00	292.000,00	67.813,33	284.548,28	7.451,72
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.4 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	20.000,00	20.000,00	66.799,38	66.799,38	-46.799,38
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	20.000,00	20.000,00	66.799,38	66.799,38	-46.799,38
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	1.013,95	217.748,90	32.251,10
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	1.013,95	217.748,90	32.251,10
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.790.000,00	5.790.000,00	766.345,40	2.599.410,07	3.190.589,93
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.820.000,00	2.820.000,00	224.878,53	1.071.286,00	1.748.714,00
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.820.000,00	2.820.000,00	224.878,53	1.071.286,00	1.748.714,00
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.820.000,00	2.820.000,00	224.878,53	1.071.286,00	1.748.714,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.200.000,00	2.200.000,00	420.399,17	1.263.173,77	936.826,23

1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.200.000,00	2.200.000,00	420.399,17	1.263.173,77	936.826,23
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	400.000,00	400.000,00	170.772,17	1.013.546,77	-613.546,77
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	1.800.000,00	1.800.000,00	249.627,00	249.627,00	1.550.373,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	170.000,00	170.000,00	7.231,73	64.358,65	105.641,35
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	170.000,00	170.000,00	7.231,73	64.358,65	105.641,35
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	170.000,00	170.000,00	7.231,73	64.358,65	105.641,35
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	130.000,00	130.000,00	13.797,97	100.553,65	29.446,35
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	130.000,00	130.000,00	13.797,97	100.553,65	29.446,35
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	130.000,00	130.000,00	13.797,97	100.553,65	29.446,35
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	100.038,00	100.038,00	-80.038,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	100.038,00	100.038,00	-80.038,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	100.038,00	100.038,00	-80.038,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.315.000,00	1.315.000,00	104.573,06	514.164,43	800.835,57
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	37.816,94	194.440,35	205.559,65
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	37.816,94	194.440,35	205.559,65
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.000,00	300.000,00	43.251,60	216.258,00	83.742,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	300.000,00	300.000,00	43.251,60	216.258,00	83.742,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	300.000,00	300.000,00	43.251,60	216.258,00	83.742,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	200.000,00	200.000,00	23.504,52	103.466,08	96.533,92
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	200.000,00	200.000,00	23.504,52	103.466,08	96.533,92

Principal					
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	200.000,00	200.000,00	23.504,52	103.466,08	96.533,92
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	1.381,36	6.906,80	1.093,20
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	1.381,36	6.906,80	1.093,20
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	1.381,36	6.906,80	1.093,20
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.000,00	10.000,00	1.381,36	6.216,12	3.783,88
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	690,68	-2.690,68
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	1.650.000,00	60.809,29	456.319,31	1.193.680,69
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	1.650.000,00	60.809,29	456.319,31	1.193.680,69
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	150.000,00	15.099,51	30.316,69	119.683,31
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	1.500.000,00	45.709,78	426.002,62	1.073.997,38
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.750.000,00	3.750.000,00	100.038,00	112.763,65	3.637.236,35
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	650.000,00	650.000,00	0,00	12.725,65	637.274,35
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	12.725,65	637.274,35
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.500.000,00	1.500.000,00	100.038,00	100.038,00	1.399.962,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	100.038,00	100.038,00	1.399.962,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.430.000,00	1.430.000,00	45.917,53	179.136,91	1.250.863,09
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.430.000,00	1.430.000,00	45.917,53	179.136,91	1.250.863,09
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.430.000,00	1.430.000,00	45.917,53	179.136,91	1.250.863,09
1.7.1.8.12.1.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.430.000,00	1.430.000,00	45.917,53	179.136,91	1.250.863,09
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.700.300,00	7.700.300,00	801.906,22	3.314.642,82	4.385.657,18
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.700.300,00	7.700.300,00	801.906,22	3.314.642,82	4.385.657,18
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.834.800,00	3.834.800,00	589.516,65	2.664.067,93	1.170.732,07
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.440.000,00	3.440.000,00	580.312,84	2.646.143,23	793.856,77
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	3.440.000,00	3.440.000,00	580.312,84	2.646.143,23	793.856,77
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	725.391,01	3.274.751,31	1.025.248,69
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-860.000,00	-860.000,00	-145.078,17	-628.608,08	-231.391,92
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	4.575,14	4.575,14	355.424,86
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	360.000,00	360.000,00	4.575,14	4.575,14	355.424,86

1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	4.575,14	4.575,14	445.424,86
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-90.000,00	-90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.800,00	4.800,00	612,76	2.855,14	1.944,86
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.800,00	4.800,00	612,76	2.855,14	1.944,86
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.000,00	6.000,00	612,76	2.928,60	3.071,40
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	0,00	-73,46	-1.126,54
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	4.015,91	10.494,42	19.505,58
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	4.015,91	10.494,42	19.505,58
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	12.371,92	12.371,92	87.628,08
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	12.371,92	12.371,92	87.628,08
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	12.371,92	12.371,92	87.628,08
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	4.562,00	95.438,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	100.000,00	100.000,00	0,00	4.562,00	95.438,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	4.562,00	95.438,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.865.500,00	2.865.500,00	140.000,00	190.000,00	2.675.500,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	140.000,00	190.000,00	-90.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	140.000,00	190.000,00	-90.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	2.415.500,00	2.415.500,00	0,00	0,00	2.415.500,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.415.500,00	2.415.500,00	0,00	0,00	2.415.500,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	750.000,00	750.000,00	60.017,65	443.640,97	306.359,03
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	750.000,00	750.000,00	60.017,65	443.640,97	306.359,03
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	750.000,00	750.000,00	60.017,65	443.640,97	306.359,03
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.967.400,00	8.317.400,00	1.722.542,77	8.711.706,76	-394.306,76
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.967.400,00	8.317.400,00	1.722.542,77	8.711.706,76	-394.306,76
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.967.400,00	8.317.400,00	1.722.542,77	8.711.706,76	-394.306,76
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.967.400,00	8.317.400,00	1.722.542,77	8.711.706,76	-394.306,76
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.967.400,00	8.317.400,00	1.722.542,77	8.711.706,76	-394.306,76
1.9 Outras Receitas Correntes	24.900,00	24.900,00	767,89	9.201,07	15.698,93
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.900,00	19.900,00	0,00	8.433,18	11.466,82
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	14.900,00	14.900,00	0,00	8.433,18	6.466,82
1.9.2.2.99 Outras Restituições	14.900,00	14.900,00	0,00	8.433,18	6.466,82
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	14.900,00	14.900,00	0,00	8.433,18	6.466,82
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	14.900,00	14.900,00	0,00	8.433,18	6.466,82

1.9.9 Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	767,89	767,89	4.232,11
1.9.9.0.99 Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	767,89	767,89	4.232,11
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	5.000,00	5.000,00	767,89	767,89	4.232,11
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	5.000,00	5.000,00	767,89	767,89	4.232,11
2 Receitas de Capital	2.480.000,00	2.480.000,00	86.424,39	788.502,26	1.691.497,74
2.1 Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.300.000,00	2.300.000,00	86.424,39	788.502,26	1.511.497,74
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.300.000,00	2.300.000,00	86.424,39	788.502,26	1.511.497,74
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.300.000,00	2.300.000,00	86.424,39	788.502,26	1.511.497,74
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	86.424,39	641.555,20	358.444,80
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	250.000,00	250.000,00	86.424,39	86.424,39	163.575,61
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	250.000,00	250.000,00	86.424,39	86.424,39	163.575,61
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	0,00	375.130,81	-125.130,81
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	375.130,81	-125.130,81
2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	180.000,00	-130.000,00
2.4.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	180.000,00	-130.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS					
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.2 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	146.947,06	503.052,94
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	450.000,00	450.000,00	0,00	146.947,06	303.052,94
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	146.947,06	303.052,94
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.838.850,00	1.838.850,00	458.115,39	4.962.338,64	-3.123.488,64
7.2 Contribuições	1.838.850,00	1.838.850,00	458.115,39	4.962.338,64	-3.123.488,64
7.2.1 Contribuições Sociais	1.838.850,00	1.838.850,00	458.115,39	4.962.338,64	-3.123.488,64
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.838.850,00	1.838.850,00	458.115,39	4.962.338,64	-3.123.488,64
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.825.050,00	1.825.050,00	458.115,39	4.962.338,64	-3.137.288,64
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.825.050,00	1.825.050,00	458.115,39	4.962.338,64	-3.137.288,64
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.825.050,00	1.825.050,00	458.115,39	4.962.338,64	-3.137.288,64
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.825.050,00	1.825.050,00	458.115,39	4.962.338,64	-3.137.288,64
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	13.800,00
Total Receitas	56.474.000,00	56.474.000,00	6.787.268,34	35.872.182,59	20.601.817,41

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	56.474.000,00	0,00	56.474.000,00	5.670.666,98	41.517.681,45	14.956.318,55	7.287.552,51	33.588.726,22	22.885.273,78	32.872.174,53	0,00
3 Despesas Correntes	42.363.750,00	1.624.000,00	43.987.750,00	5.509.646,70	40.154.403,87	3.833.346,13	7.054.451,05	32.523.811,78	11.463.938,22	31.833.705,08	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.913.949,50	1.923.387,88	27.837.337,38	3.325.040,51	27.177.986,86	659.350,52	4.328.388,39	22.386.241,71	5.451.095,67	22.310.545,32	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	25.913.949,50	1.923.387,88	27.837.337,38	3.325.040,51	27.177.986,86	659.350,52	4.328.388,39	22.386.241,71	5.451.095,67	22.310.545,32	0,00
319001 APOSENTADORIA REFORMAS	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	413.235,08	1.962.196,53	337.803,47	1.962.196,53	0,00
319003 PENSÕES	211.100,00	-54.919,76	156.180,24	0,00	156.180,00	0,24	33.436,36	145.728,12	10.452,12	145.728,12	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.582.500,00	7.022,23	2.589.522,23	359.500,00	3.017.322,11	-427.799,88	395.344,40	2.247.019,12	342.503,11	2.246.711,50	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	189.750,00	0,00	189.750,00	0,00	0,00	189.750,00	0,00	0,00	189.750,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	16.259.279,50	1.675.916,58	17.935.196,08	2.371.597,44	17.463.893,55	471.302,53	2.837.641,67	14.975.549,99	2.959.646,09	14.946.878,72	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.706.850,00	2.427.864,90	4.134.714,90	577.943,07	3.910.629,39	224.085,51	601.323,38	2.747.284,99	1.387.429,91	2.700.567,49	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL	1.296.320,00	-956.281,79	340.038,21	16.000,00	163.720,00	176.318,21	47.407,50	142.221,51	197.816,70	142.221,51	0,00

319091	CIVIL											
	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00	-114.098,06	5.901,94	0,00	0,00	5.901,94	0,00	0,00	5.901,94	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.113.650,00	-927.619,09	186.030,91	0,00	166.241,81	19.789,10	0,00	166.241,45	19.789,46	166.241,45	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	134.500,00	-134.497,13	2,87	0,00	0,00	2,87	0,00	0,00	2,87	0,00	0,00
32	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	718.830,00	-718.823,32	6,68	0,00	0,00	6,68	0,00	0,00	6,68	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	718.830,00	-718.823,32	6,68	0,00	0,00	6,68	0,00	0,00	6,68	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	718.830,00	-718.823,32	6,68	0,00	0,00	6,68	0,00	0,00	6,68	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.730.970,50	419.435,44	16.150.405,94	2.184.606,19	12.976.417,01	3.173.988,93	2.726.062,66	10.137.570,07	6.012.835,87	9.523.159,76	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	198.600,00	-68.237,80	130.362,20	0,00	108.760,19	21.602,01	15.909,44	90.403,14	39.959,06	90.403,14	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	108.600,00	-86.998,00	21.602,00	0,00	0,00	21.602,00	0,00	0,00	21.602,00	0,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	18.760,20	108.760,20	0,00	108.760,19	0,01	15.909,44	90.403,14	18.357,06	90.403,14	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	15.532.370,50	487.673,24	16.020.043,74	2.184.606,19	12.867.656,82	3.152.386,92	2.710.153,22	10.047.166,93	5.972.876,81	9.432.756,62	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	186.000,00	-152.191,08	33.808,92	0,00	0,00	33.808,92	0,00	0,00	33.808,92	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	109.100,00	-63.075,10	46.024,90	3.600,00	4.400,00	41.624,90	3.600,00	4.400,00	41.624,90	4.400,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	21.000,00	-20.899,00	101,00	0,00	0,00	101,00	0,00	0,00	101,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	57.400,00	-55.096,99	2.303,01	0,00	0,00	2.303,01	0,00	0,00	2.303,01	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.740.800,00	-1.063.694,93	4.677.105,07	667.267,56	3.644.186,94	1.032.918,13	674.439,26	2.992.633,63	1.684.471,44	2.653.948,52	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	108.000,00	-97.716,23	10.283,77	0,00	0,00	10.283,77	0,00	0,00	10.283,77	0,00	0,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	176.600,00	-52.769,65	123.830,35	10.223,50	48.949,15	74.881,20	8.234,05	42.317,65	81.512,70	42.317,65	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117.000,00	-61.064,97	55.935,03	12.418,53	12.418,53	43.516,50	12.418,53	12.418,53	43.516,50	12.418,53	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	418.250,00	105.797,01	524.047,01	0,00	202.918,00	321.129,01	27.684,00	130.943,00	393.104,01	121.801,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.330,00	-650.443,86	660.886,14	17.145,00	286.456,00	374.430,14	57.660,00	204.746,00	456.140,14	166.546,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.177.724,50	3.713.597,29	8.891.321,79	1.456.448,01	8.039.418,37	851.903,42	1.875.857,25	6.144.373,73	2.746.948,06	5.915.990,53	0,00
339040	AUXÍLIO TRANSPORTE	335.000,00	-300.783,34	34.216,66	0,00	0,00	34.216,66	0,00	0,00	34.216,66	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	215.566,00	163.943,18	379.509,18	1.328,30	368.269,14	11.240,04	45.139,91	310.892,99	68.616,19	310.892,99	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	115.600,00	-25.796,96	89.803,04	0,00	43.780,00	46.023,04	0,00	3.756,00	86.047,04	3.756,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	560.000,00	-443.299,61	116.700,39	0,00	0,00	116.700,39	0,00	0,00	116.700,39	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	476.500,00	-253.225,65	223.274,35	0,00	107.001,51	116.272,84	5.120,22	107.001,51	116.272,84	107.001,51	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406.500,00	-255.606,87	150.893,13	16.175,29	109.859,18	41.033,95	0,00	93.683,89	57.209,24	93.683,89	0,00
4	Despesas de Capital	14.110.250,00	-1.624.000,00	12.486.250,00	161.020,28	1.363.277,58	11.122.972,42	233.101,46	1.064.914,44	11.421.335,56	1.038.469,45	0,00
44	INVESTIMENTO	13.285.250,00	-2.349.155,00	10.936.095,00	158.783,47	278.028,59	10.658.066,41	34.342,99	152.468,11	10.783.626,89	126.023,12	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	13.285.250,00	-2.349.155,00	10.936.095,00	158.783,47	278.028,59	10.658.066,41	34.342,99	152.468,11	10.783.626,89	126.023,12	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	500.400,00	-46.155,00	454.245,00	7.280,00	7.280,00	446.965,00	0,00	0,00	454.245,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178.200,00	-52.000,00	126.200,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00	126.200,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	818.000,00	-154.000,00	664.000,00	0,00	0,00	664.000,00	0,00	0,00	664.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.171.250,00	-1.981.000,00	7.190.250,00	18.491,57	87.566,57	7.102.683,43	0,00	69.075,00	7.121.175,00	69.075,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.123.800,00	-65.000,00	2.058.800,00	133.011,90	183.182,02	1.875.617,98	34.342,99	83.393,11	1.975.406,89	56.948,12	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	407.600,00	-51.000,00	356.600,00	0,00	0,00	356.600,00	0,00	0,00	356.600,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	56.000,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	425.000,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	725.155,00	1.125.155,00	2.236,81	1.085.248,99	39.906,01	198.758,47	912.446,33	212.708,67	912.446,33	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	725.155,00	1.125.155,00	2.236,81	1.085.248,99	39.906,01	198.758,47	912.446,33	212.708,67	912.446,33	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00	725.155,00	1.125.155,00	2.236,81	1.085.248,99	39.906,01	198.758,47	912.446,33	212.708,67	912.446,33	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		56.474.000,00	0,00	56.474.000,00	5.670.666,98	41.517.681,45	14.956.318,55	7.287.552,51	33.588.726,22	22.885.273,78	32.872.174,53	0,00

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador: 1E835D16

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MDE-ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas		Exercício: 2021	
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.836.000,00	841.100,38	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	265.000,00	15.374,88	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	46.000,00	160,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	645.000,00	715.405,23	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	880.000,00	110.160,27	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.494.000,00	18.986.301,32	
2.1- Cota-Parte FPM	20.734.000,00	15.700.789,65	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.834.000,00	14.977.549,69	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.900.000,00	723.239,96	
2.2- Cota-Parte ICMS	4.300.000,00	3.274.751,31	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	2.928,60	
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00	3.256,62	
2.5- Cota-Parte IPVA	450.000,00	4.575,14	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.330.000,00	19.827.401,70	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.718.800,00	3.652.612,27	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.113.700,00	1.304.238,16	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.977.400,00	9.169.968,55	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.327.400,00	8.713.649,24	
6.1.1- Principal	8.317.400,00	8.711.706,76	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	1.942,48	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000,00	30.316,69	
6.2.1- Principal	150.000,00	30.316,69	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.500.000,00	426.002,62	
6.3.1- Principal	1.500.000,00	426.002,62	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	3.598.600,00	5.059.094,49	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	9.169.968,55		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	REST. PAGAR
	(c)	Até o Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	Bimestre(f)	NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.473.928,80	8.839.228,32	7.914.564,85	7.914.564,85	0,00

10.1- Educação Infantil	2.394.095,00	2.394.090,46	2.244.161,85	2.244.161,85	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.394.095,00	2.394.090,46	2.244.161,85	2.244.161,85	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.079.833,80	6.445.137,86	5.670.403,00	5.670.403,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.853.527,24	2.655.266,76	1.967.056,76	1.964.985,80	0,00
11.1- Educação Infantil	634.648,76	619.263,43	415.989,48	415.609,50	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	634.648,76	619.263,43	415.989,48	415.609,50	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.218.878,48	2.036.003,33	1.551.067,28	1.549.376,30	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.327.456,04	11.494.495,08	9.881.621,61	9.879.550,65	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. PAGAR PROC.(g)	EM A NÃO PROC. SEM DISP. DE CX.7 (h)	INSC. EM REST. NÃO DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.839.228,32	7.914.564,85	7.914.564,85	0,00		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.494.495,08	9.881.621,61	9.879.550,65	0,00		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.418.977,99	7.914.564,85	7.914.564,85	86,30
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	213.001,31	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	63.900,39	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	916.996,86	(711.653,06)	(711.653,06)	(7,76)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

do FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO
FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM
	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	PAGAS Até Bimestre(f)	REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	371.840,45	11.376,02	7.386,02	7.386,02	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	371.840,45	11.376,02	7.386,02	7.386,02	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.527.631,44	728.535,76	361.113,22	349.742,30	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.899.471,89	739.911,78	368.499,24	357.128,32	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	10.250.120,85		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	5.059.094,49		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7	0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.191.026,36		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.956.850,43	5.191.026,36	26,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	246.454,52	246.454,52	246.454,52	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	246.454,52	246.454,52	246.454,52	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.318.600,00	519.091,45
35.1- Salário-Educação	400.500,00	196.822,37
35.2- PDDE	15.600,00	0,00
35.3- PNAE	300.500,00	217.656,10
35.4- PNATE	200.000,00	103.703,98
35.5- Outras Transferências do FNDE	402.000,00	909,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.653.000,00	80,73
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.971.600,00	519.172,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Bimestre(f)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	841.102,00	55.103,52	49.446,19	47.555,16	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	841.102,00	55.103,52	49.446,19	47.555,16	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.850.465,00	532.349,62	396.115,82	383.551,12	0,00
43- ENSINO MÉDIO	106.940,00	23.940,00	23.940,00	23.940,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.798.507,00	611.393,14	469.502,01	455.046,28	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS Até o	REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
	(c)	Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)	Bimestre(f)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.025.434,93	12.845.800,00	10.719.622,86	10.691.725,25	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.494.589,93	12.845.800,00	10.719.622,86	10.691.725,25	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	11.494.612,97	11.318.509,33	9.754.856,94	9.752.730,59	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.999.976,96	1.527.290,67	964.765,92	938.994,66	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.530.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.530.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:E149D061

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO V-VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	52.155.150,00	30.121.341,69
Receitas Tributárias	2.119.000,00	841.100,38
IPTU	250.000,00	15.374,88
ISS	630.000,00	715.405,23
IBTI	40.000,00	160,00
IRRF	880.000,00	110.160,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	319.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	2.070.500,00	368.969,86
Receita Patrimonial Líquida	510.650,00	40.928,11
Aplicações Financeiras (II)	480.650,00	40.762,62
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	165,49
Transferências Correntes	47.423.100,00	28.861.142,27
Cota-Parte do FPM	20.734.000,00	15.700.789,65
Cota-Parte do ICMS	4.300.000,00	3.274.751,31
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	4.575,14
Cota-Parte do ITR	4.000,00	3.256,62
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	6.216,12
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	2.928,60
Transferências do FUNDEB	9.967.400,00	9.168.026,07
Outras Transferências Correntes	11.951.700,00	700.598,76
Demais Receitas Correntes	31.900,00	9.201,07
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.900,00	9.201,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	51.674.500,00	30.080.579,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.480.000,00	788.502,26
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.300.000,00	788.502,26

Convênios	650.000,00	146.947,06
Outras Transferências de Capital	1.650.000,00	641.555,20
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.450.000,00	788.502,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.124.500,00	30.869.081,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.987.750,00	40.154.403,87	32.523.811,78	31.833.705,08	759.525,83	90.000,00	90.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.837.337,38	27.177.986,86	22.386.241,71	22.310.545,32	281.353,58	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.150.405,94	12.976.417,01	10.137.570,07	9.523.159,76	478.172,25	90.000,00	90.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.987.743,32	40.154.403,87	32.523.811,78	31.833.705,08	759.525,83	90.000,00	90.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.486.250,00	1.363.277,58	1.064.914,44	1.038.469,45	39.554,61	0,00	0,00
Investimentos	10.936.095,00	278.028,59	152.468,11	126.023,12	39.554,61	0,00	0,00
Inversões Financeiras	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.125.155,00	1.085.248,99	912.446,33	912.446,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	11.361.095,00	278.028,59	152.468,11	126.023,12	39.554,61	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.348.838,32	40.432.432,46	32.676.279,89	31.959.728,20	799.080,44	90.000,00	90.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.979.727,31
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							40.762,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-1.938.964,69
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.244.326,81	25.331.880,48
DEDUÇÕES (XXIX)	9.268.401,42	7.952.113,41
Disponibilidade de Caixa	9.268.401,42	7.952.113,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.718.540,09	7.986.213,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.450.138,67	34.100,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	16.975.925,39	17.379.767,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-403.841,68
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.416.038,47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-119.084,54
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-1.938.964,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-1.938.964,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:472BB2CE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - ANEXO V-VI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	52.155.150,00	30.121.341,69
Receitas Tributárias	2.119.000,00	841.100,38
IPTU	250.000,00	15.374,88
ISS	630.000,00	715.405,23
IBTI	40.000,00	160,00
IRRF	880.000,00	110.160,27
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	319.000,00	0,00
Receitas de Contribuições	2.070.500,00	368.969,86
Receita Patrimonial Líquida	510.650,00	40.928,11
Aplicações Financeiras (II)	480.650,00	40.762,62
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	165,49
Transferências Correntes	47.423.100,00	28.861.142,27
Cota-Parte do FPM	20.734.000,00	15.700.789,65
Cota-Parte do ICMS	4.300.000,00	3.274.751,31
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	4.575,14
Cota-Parte do ITR	4.000,00	3.256,62
Transferências da LC 87/1996	10.000,00	6.216,12
Transferências da LC 61/1989	6.000,00	2.928,60
Transferências do FUNDEB	9.967.400,00	9.168.026,07
Outras Transferências Correntes	11.951.700,00	700.598,76

Demais Receitas Correntes	31.900,00	9.201,07
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.900,00	9.201,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.674.500,00	30.080.579,07
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.480.000,00	788.502,26
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.300.000,00	788.502,26
Convênios	650.000,00	146.947,06
Outras Transferências de Capital	1.650.000,00	641.555,20
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.450.000,00	788.502,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.124.500,00	30.869.081,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.987.750,00	40.154.403,87	32.523.811,78	31.833.705,08	759.525,83	90.000,00	90.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.837.337,38	27.177.986,86	22.386.241,71	22.310.545,32	281.353,58	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	6,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.150.405,94	12.976.417,01	10.137.570,07	9.523.159,76	478.172,25	90.000,00	90.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.987.743,32	40.154.403,87	32.523.811,78	31.833.705,08	759.525,83	90.000,00	90.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.486.250,00	1.363.277,58	1.064.914,44	1.038.469,45	39.554,61	0,00	0,00
Investimentos	10.936.095,00	278.028,59	152.468,11	126.023,12	39.554,61	0,00	0,00
Inversões Financeiras	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.125.155,00	1.085.248,99	912.446,33	912.446,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.361.095,00	278.028,59	152.468,11	126.023,12	39.554,61	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.348.838,32	40.432.432,46	32.676.279,89	31.959.728,20	799.080,44	90.000,00	90.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-1.979.727,31
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.430.750,00	

JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	40.762,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-1.938.964,69
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	26.244.326,81	25.331.880,48
DEDUÇÕES (XXIX)	9.268.401,42	7.952.113,41
Disponibilidade de Caixa	9.268.401,42	7.952.113,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.718.540,09	7.986.213,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.450.138,67	34.100,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	16.975.925,39	17.379.767,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-403.841,68
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.416.038,47
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-119.084,54
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-1.938.964,69
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-1.938.964,69
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:D378D39A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE- ANEXO XII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	956.000,00	956.000,00	730.940,11	76,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	265.000,00	265.000,00	15.374,88	5,80
IPTU	250.000,00	250.000,00	15.374,88	6,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	46.000,00	46.000,00	160,00	0,34
ITBI	40.000,00	40.000,00	160,00	0,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	645.000,00	645.000,00	715.405,23	110,91
ISS	630.000,00	630.000,00	715.405,23	113,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.604.000,00	23.604.000,00	18.269.277,48	77,39
Cota-Parte FPM	18.834.000,00	18.834.000,00	14.977.549,69	79,52
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	3.256,62	81,41
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	4.575,14	1,01
Cota-Parte ICMS	4.300.000,00	4.300.000,00	3.274.751,31	76,15
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	2.928,60	48,81
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	6.216,12	62,16
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	24.560.000,00	24.560.000,00	19.000.217,59	77,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.611.300,00	6.939.810,37	6.689.798,63	96,39	5.485.042,77	79,03	5.306.335,60	76,46	0,00
Despesas Correntes	3.394.500,00	6.728.010,37	6.672.362,72	99,17	5.469.953,85	81,30	5.291.246,68	78,64	0,00
Despesas de Capital	216.800,00	211.800,00	17.435,91	8,23	15.088,92	7,12	15.088,92	7,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	147.800,00	251.357,66	191.419,89	76,15	151.961,12	60,45	111.356,58	44,30	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	195.557,66	191.419,89	97,88	151.961,12	77,70	111.356,58	56,94	0,00
Despesas de Capital	120.800,00	55.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	38.900,00	108.335,05	107.185,15	98,93	94.763,96	87,47	94.631,98	87,35	0,00
Despesas Correntes	38.300,00	107.735,05	107.185,15	99,48	94.763,96	87,96	94.631,98	87,83	0,00
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.800,00	605,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.200,00	5,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.700,00	800,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.900,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.816.500,00	7.300.908,15	6.988.403,67	95,71	5.731.767,85	78,50	5.512.324,16	75,50	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.988.403,67	5.731.767,85	5.512.324,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00

Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.988.403,67	5.731.767,85	5.512.324,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.850.032,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.850.032,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			2.881.735,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			30,16

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.140.000,00	8.140.000,00	3.443.337,19	42,30
Proveniente da União	7.940.000,00	7.940.000,00	3.240.965,27	40,81
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	202.371,92	101,18
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	19.500,00	19.500,00	11.173,52	57,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.159.500,00	8.159.500,00	3.454.510,71	42,33

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.019.900,00	5.529.355,44	5.102.312,24	92,27	4.139.132,20	74,85	4.091.036,37	73,98	0,00
Despesas Correntes	4.531.500,00	5.001.955,44	5.003.196,30	100,02	4.131.532,20	82,59	4.091.036,37	81,78	0,00
Despesas de Capital	488.400,00	527.400,00	99.115,94	18,79	7.600,00	1,44	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.065.700,00	358.611,99	238.191,34	66,42	200.231,57	55,83	186.820,79	52,09	0,00
Despesas Correntes	760.000,00	245.911,99	238.191,34	96,86	200.231,57	81,42	186.820,79	75,97	0,00
Despesas de Capital	1.305.700,00	112.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	437.700,00	196.606,53	90.582,25	46,07	39.007,41	19,84	39.007,41	19,84	0,00
Despesas Correntes	432.500,00	191.406,53	90.582,25	47,32	39.007,41	20,37	39.007,41	20,37	0,00
Despesas de Capital	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	140.100,00	288.226,99	269.962,98	93,66	211.500,43	73,37	208.081,94	72,19	0,00
Despesas Correntes	117.100,00	265.226,99	265.215,99	99,99	211.500,43	79,74	208.081,94	78,45	0,00
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	4.746,99	20,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	489.100,00	60.099,01	38.782,81	64,53	28.949,53	48,16	28.491,64	47,40	0,00
Despesas Correntes	468.000,00	38.999,01	38.782,81	99,44	28.949,53	74,23	28.491,64	73,05	0,00
Despesas de Capital	21.100,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.152.500,00	6.432.899,96	5.739.831,62	89,22	4.618.821,14	71,79	4.553.438,15	70,78	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a

COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	(c)	Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.631.200,00	12.469.165,81	11.792.110,87	94,57	9.624.174,97	77,18	9.397.371,97	75,36	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.213.500,00	609.969,65	429.611,23	70,43	352.192,69	57,73	298.177,37	48,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	476.600,00	304.941,58	197.767,40	64,85	133.771,37	43,86	133.639,39	43,82	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	148.900,00	288.832,00	269.962,98	93,46	211.500,43	73,22	208.081,94	72,04	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	498.800,00	60.899,07	38.782,81	63,68	28.949,53	47,53	28.491,64	46,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.969.000,00	13.733.808,11	12.728.235,29	92,67	10.350.588,99	75,36	10.065.762,31	73,29	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	8.152.500,00	6.432.899,96	5.739.831,62	89,22	4.618.821,14	71,79	4.553.438,15	70,78	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.816.500,00	7.300.908,15	6.988.403,67	95,71	5.731.767,85	78,50	5.512.324,16	75,50	0,00

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:9BF4F1FB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- ANEXO XIV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.474.000,00
Previsão Atualizada	58.124.000,00
Receitas Realizadas	35.872.182,59
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.474.000,00
Dotação Atualizada	56.474.000,00
Despesas Empenhadas	41.517.681,45
Despesas Liquidadas	33.588.726,22
Despesas Pagas	32.872.174,53
Superávit Orçamentário	2.283.456,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	41.517.681,45
Despesas Liquidadas	33.588.726,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	37.837.659,74
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	4.962.338,64

Despesas Previdenciárias Empenhadas					2.624.395,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas					2.238.814,05
Resultado Previdenciário					2.723.524,59
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha			-5.430.750,00	-1.979.727,31	36,45
Resultado Nominal - Acima da Linha			0,00	-1.938.964,69	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		833.180,64	0,00	799.080,44	34.100,20
Poder Executivo		833.180,64	0,00	799.080,44	34.100,20
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		231.465,97	0,00	90.000,00	141.465,97
Poder Executivo		231.465,97	0,00	90.000,00	141.465,97
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.064.646,61	0,00	889.080,44	175.566,17
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino			5.191.026,36	25,00	26,18
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			7.914.564,85	70,00	86,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital			0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito				0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida				0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado no Exercício	Saldo Realizar a
Receita de Alienação de Ativos				0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			5.731.767,85	15,00	30,16
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP					Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					0,00

Publicado por:

Adriano Soares da Costa

Código Identificador:2D439C57

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- ANEXO IV

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.943.350,00	4.962.338,64

Receita de Contribuições dos Segurados	1.678.425,00	0,00
Ativo	1.678.425,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.850.925,00	4.962.338,64
Ativo	1.850.925,00	4.962.338,64
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	414.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	414.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.943.350,00	4.962.338,64

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.431.100,00	2.431.100,00	2.082.844,65	2.082.844,65	0,00
Aposentadorias	2.300.000,00	2.300.000,00	1.962.196,53	1.962.196,53	0,00
Pensões por Morte	131.100,00	131.100,00	120.648,12	120.648,12	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.505.350,00	193.295,85	155.969,40	155.202,72	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.505.350,00	193.295,85	155.969,40	155.202,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.936.450,00	2.624.395,85	2.238.814,05	2.238.047,37	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	6.900,00	2.337.942,79	2.723.524,59	2.724.291,27	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	3.943.350,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
---	---------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------	--

	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:EB621F67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 1

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	34.418.900,00	34.418.900,00	4.113.229,51	21.936.162,93	12.482.737,07
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	715.700,00	715.700,00	189.944,32	1.076.033,82	-360.333,82
1.1.1 Impostos	520.700,00	520.700,00	158.881,13	936.847,80	-416.147,80
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	141.200,00	141.200,00	57.184,31	207.036,24	-65.836,24
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	141.200,00	141.200,00	57.184,31	207.036,24	-65.836,24
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	129.200,00	129.200,00	57.184,31	207.036,24	-77.836,24
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	129.200,00	129.200,00	57.184,31	207.036,24	-77.836,24
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	120.000,00	120.000,00	56.000,55	202.873,74	-82.873,74
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	9.200,00	9.200,00	1.183,76	4.162,50	5.037,50
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	379.500,00	379.500,00	101.696,82	729.811,56	-350.311,56
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para	69.500,00	69.500,00	16.250,33	38.340,32	31.159,68

Estados/DF/Municípios					
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	12.530,31	18.806,83	26.193,17
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00	30.000,00	10.385,76	14.657,59	15.342,41
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	125,24	1.381,29	3.618,71
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	1.604,87	2.285,68	2.714,32
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	414,44	482,27	4.517,73
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.500,00	24.500,00	3.720,02	19.533,49	4.966,51
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	3.720,02	19.533,49	466,51
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	310.000,00	310.000,00	85.446,49	691.471,24	-381.471,24
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	310.000,00	310.000,00	85.446,49	691.471,24	-381.471,24
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	280.000,00	280.000,00	85.409,83	687.370,81	-407.370,81
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	32,26	127,18	9.872,82
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	3,85	3,85	9.996,15
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,55	3.969,40	6.030,60
1.1.2 Taxas	180.000,00	180.000,00	31.063,19	137.085,87	42.914,13
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.000,00	30.000,00	7.501,08	8.982,36	21.017,64
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	7.481,08	8.831,64	6.168,36
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	7.481,08	8.831,64	6.168,36
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	15.000,00	7.481,08	8.831,64	6.168,36
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	2.549,67	2.549,67	-2.549,67
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	15.000,00	4.931,41	6.281,97	8.718,03
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.000,00	15.000,00	20,00	150,72	14.849,28
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	15.000,00	15.000,00	20,00	150,72	14.849,28
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.000,00	15.000,00	20,00	150,72	14.849,28
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	15.000,00	15.000,00	20,00	150,72	14.849,28
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	23.562,11	128.103,51	21.896,49
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	23.562,11	128.103,51	21.896,49
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	23.562,11	128.103,51	21.896,49
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	150.000,00	150.000,00	23.562,11	128.103,51	21.896,49
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	150.000,00	150.000,00	23.562,11	128.103,51	21.896,49
1.1.3 Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	2.100,15	12.899,85
1.1.3.0.0.1 Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	2.100,15	12.899,85
1.1.3.0.0.1.1 Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	2.100,15	12.899,85
1.2 Contribuições	25.000,00	25.000,00	7.216,48	15.719,94	9.280,06
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	7.216,48	15.719,94	9.280,06
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	7.216,48	15.719,94	9.280,06
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	25.000,00	25.000,00	7.216,48	15.719,94	9.280,06
1.3 Receita Patrimonial	85.000,00	85.000,00	59.516,05	409.181,14	-324.181,14
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	69,72	87,45	19.912,55
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	69,72	87,45	19.912,55
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	69,72	87,45	19.912,55

1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	20.000,00	20.000,00	69,72	87,45	19.912,55
1.3.2 Valores Mobiliários	65.000,00	65.000,00	59.446,33	409.093,69	-344.093,69
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	65.000,00	65.000,00	59.446,33	409.093,69	-344.093,69
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	65.000,00	65.000,00	59.446,33	409.093,69	-344.093,69
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	65.000,00	65.000,00	59.446,33	409.093,69	-344.093,69
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	35.000,00	35.000,00	52.886,45	397.798,27	-362.798,27
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	634,80	634,80	-634,80
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000,00	20.000,00	5.925,08	6.231,52	13.768,48
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	4.429,10	5.570,90
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	105.968,48	-100.968,48
1.6.9 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	105.968,48	-100.968,48
1.6.9.0.99 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	105.968,48	-100.968,48
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	105.968,48	-100.968,48
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	105.968,48	-100.968,48
1.7 Transferências Correntes	33.561.100,00	33.561.100,00	3.856.552,66	20.199.431,47	13.361.668,53
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	22.551.500,00	22.551.500,00	2.522.507,29	12.256.509,83	10.294.990,17
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	22.551.500,00	22.551.500,00	2.522.507,29	12.256.509,83	10.294.990,17
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	11.253.000,00	11.253.000,00	1.274.603,91	7.638.079,81	3.614.920,19
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.400.000,00	10.400.000,00	1.273.866,43	7.184.890,14	3.215.109,86
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.400.000,00	10.400.000,00	1.273.866,43	7.184.890,14	3.215.109,86
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.000.000,00	13.000.000,00	1.592.332,99	8.982.197,08	4.017.802,92
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.600.000,00	-2.600.000,00	-318.466,56	-1.797.306,94	-802.693,06
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	425.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	425.000,00	425.000,00	522,01	434.465,99	-9.465,99
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	425.000,00	425.000,00	522,01	434.465,99	-9.465,99
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	425.000,00	425.000,00	522,01	434.465,99	-9.465,99
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	215,47	18.723,68	-15.723,68
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	215,47	18.723,68	-15.723,68
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.600,00	3.600,00	269,33	18.793,84	-15.193,84
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-53,86	-70,16	-529,84
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	242.000,00	242.000,00	41.391,72	166.397,60	75.602,40
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	2.000,00	0,00	458,65	1.541,35
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	458,65	1.541,35
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	60.000,00	60.000,00	703,72	66.567,57	-6.567,57
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	60.000,00	60.000,00	703,72	66.567,57	-6.567,57
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.000,00	180.000,00	40.688,00	99.371,38	80.628,62
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.000,00	180.000,00	40.688,00	99.371,38	80.628,62
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.888.900,00	1.888.900,00	1.129.575,80	2.986.432,38	-1.097.532,38
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.878.900,00	1.878.900,00	1.096.189,59	2.384.055,96	-505.155,96
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.878.900,00	1.878.900,00	1.096.189,59	2.384.055,96	-505.155,96

1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.878.900,00	1.878.900,00	1.096.189,59	2.384.055,96	-505.155,96
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	6.684,96	13.369,92	-13.369,92
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	6.684,96	13.369,92	-13.369,92
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	6.684,96	13.369,92	-13.369,92
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	17.287,17	29.797,29	-29.797,29
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	17.287,17	29.797,29	-29.797,29
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	17.287,17	29.797,29	-29.797,29
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.000,00	9.414,08	131.486,57	-121.486,57
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	10.000,00	10.000,00	9.414,08	131.486,57	-121.486,57
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	10.000,00	10.000,00	9.414,08	131.486,57	-121.486,57
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	427.722,64	-427.722,64
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	427.722,64	-427.722,64
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	427.722,64	-427.722,64
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	552.200,00	552.200,00	44.278,61	529.852,48	22.347,52
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	22.195,01	132.805,62	47.194,38
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	22.195,01	132.805,62	47.194,38
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	200.000,00	200.000,00	22.083,60	110.470,67	89.529,33
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	200.000,00	200.000,00	22.083,60	110.470,67	89.529,33
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	200.000,00	200.000,00	22.083,60	110.470,67	89.529,33
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.4.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.200,00	50.200,00	0,00	286.576,19	-236.376,19
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	50.200,00	50.200,00	0,00	286.576,19	-236.376,19
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.400,00	3.400,00	458,65	9.501,57	-6.101,57
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.400,00	3.400,00	458,65	9.501,57	-6.101,57
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.400,00	3.400,00	458,65	9.501,57	-6.101,57
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	458,65	9.501,57	-5.301,57
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	0,00	0,00	-800,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	16.005,40	26.323,33	-26.323,33
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	0,00	0,00	16.005,40	26.323,33	-26.323,33
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	16.005,40	26.323,33	-26.323,33

1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	6.407.000,00	6.407.000,00	0,00	377.496,82	6.029.503,18
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	150.000,00	1.350.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	150.000,00	1.350.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	307.000,00	307.000,00	0,00	0,00	307.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	227.496,82	2.272.503,18
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	227.496,82	2.272.503,18
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	555.000,00	555.000,00	15.734,55	138.637,00	416.363,00
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	555.000,00	555.000,00	15.734,55	138.637,00	416.363,00
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	555.000,00	555.000,00	15.734,55	138.637,00	416.363,00
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	4.014,00	51.668,02	-21.668,02
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	120.000,00	120.000,00	3.671,14	20.230,79	99.769,21
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	55.000,00	55.000,00	4.972,03	36.545,48	18.454,52
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	250.000,00	250.000,00	3.077,38	30.192,71	219.807,29
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.650.000,00	1.650.000,00	458,65	383.788,84	1.266.211,16
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.650.000,00	1.650.000,00	458,65	383.788,84	1.266.211,16
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.650.000,00	1.650.000,00	458,65	383.788,84	1.266.211,16
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.809.600,00	2.809.600,00	400.614,54	2.914.057,60	-104.457,60
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.809.600,00	2.809.600,00	400.614,54	2.914.057,60	-104.457,60
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.641.260,00	2.641.260,00	399.932,36	2.422.280,56	218.979,44
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	385.364,03	1.750.653,43	649.346,57
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	385.364,03	1.750.653,43	649.346,57
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	481.704,98	2.187.754,76	812.245,24
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-96.340,95	-437.101,33	-162.898,67
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	127.500,00	127.500,00	14.532,44	117.601,29	9.898,71
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	127.500,00	127.500,00	14.532,44	117.601,29	9.898,71
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	157.500,00	157.500,00	14.532,44	117.601,29	39.898,71
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	35,89	8.803,23	-6.803,23
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	35,89	8.803,23	-6.803,23
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.500,00	2.500,00	327,94	9.982,56	-7.482,56
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-292,05	-1.179,33	679,33
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.760,00	21.760,00	0,00	3.266,21	18.493,79
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.760,00	21.760,00	0,00	3.266,21	18.493,79
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	251.791,56	-211.791,56
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	251.791,56	-211.791,56
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	290.164,84	-240.164,84
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	290.164,84	-240.164,84
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	60.000,00	60.000,00	682,18	682,18	59.317,82
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	60.000,00	60.000,00	682,18	682,18	59.317,82

Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º					
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	60.000,00	60.000,00	682,18	682,18	59.317,82
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	108.340,00	108.340,00	0,00	291.094,86	-182.754,86
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	108.340,00	108.340,00	0,00	291.094,86	-182.754,86
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	108.340,00	108.340,00	0,00	291.094,86	-182.754,86
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.200.000,00	8.200.000,00	933.430,83	5.028.864,04	3.171.135,96
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.200.000,00	8.200.000,00	933.430,83	5.028.864,04	3.171.135,96
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	933.430,83	5.028.864,04	3.171.135,96
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.200.000,00	8.200.000,00	933.430,83	5.028.864,04	3.171.135,96
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.200.000,00	8.200.000,00	933.430,83	5.028.864,04	3.171.135,96
1.9 Outras Receitas Correntes	27.100,00	27.100,00	0,00	129.828,08	-102.728,08
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	129.369,43	-117.369,43
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	90.655,95	-85.655,95
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	90.655,95	-85.655,95
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	90.655,95	-85.655,95
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	90.655,95	-85.655,95
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3 Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	38.713,48	-36.713,48
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	38.713,48	-36.713,48
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	38.713,48	-36.713,48
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	38.713,48	-36.713,48
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.100,00	15.100,00	0,00	458,65	14.641,35
1.9.9.0.99 Outras Receitas	15.100,00	15.100,00	0,00	458,65	14.641,35
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	15.100,00	15.100,00	0,00	458,65	14.641,35
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	15.100,00	15.100,00	0,00	458,65	14.641,35
2 Receitas de Capital	1.655.000,00	1.655.000,00	0,00	169.614,88	1.485.385,12
2.2 Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	169.614,88	1.430.385,12
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	169.614,88	580.385,12
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	750.000,00	750.000,00	0,00	169.614,88	580.385,12
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	160.059,43	-160.059,43
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	160.059,43	-160.059,43
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	160.059,43	-160.059,43

4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.325.000,00	-165.171,54	1.159.828,46	0,00	1.021.078,21	138.750,25	169.935,13	801.845,75	357.982,71	800.738,32	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.325.000,00	-165.171,54	1.159.828,46	0,00	1.021.078,21	138.750,25	169.935,13	801.845,75	357.982,71	800.738,32	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	36.073.900,00	30.000,00	36.103.900,00	2.438.960,53	21.151.542,16	14.952.357,84	3.990.198,25	17.834.907,89	18.268.992,11	17.561.751,29	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	34.418.900,00	34.418.900,00	4.113.229,51	11,95	21.936.162,93	63,73	12.482.737,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	715.700,00	715.700,00	189.944,32	26,54	1.076.033,82	150,35	-360.333,82
Impostos	520.700,00	520.700,00	158.881,13	30,51	936.847,80	179,92	-416.147,80
Taxas	180.000,00	180.000,00	31.063,19	17,26	137.085,87	76,16	42.914,13
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	2.100,15	14,00	12.899,85
Contribuições	25.000,00	25.000,00	7.216,48	28,87	15.719,94	62,88	9.280,06
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.000,00	25.000,00	7.216,48	28,87	15.719,94	62,88	9.280,06
Receita Patrimonial	85.000,00	85.000,00	59.516,05	70,02	409.181,14	481,39	-324.181,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	69,72	0,35	87,45	0,44	19.912,55
Valores Mobiliários	65.000,00	65.000,00	59.446,33	91,46	409.093,69	629,37	-344.093,69
Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	105.968,48	2.119,37	-100.968,48
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	105.968,48	2.119,37	-100.968,48
Transferências Correntes	33.561.100,00	33.561.100,00	3.856.552,66	11,49	20.199.431,47	60,19	13.361.668,53
Transferências da União e de suas Entidades	22.551.500,00	22.551.500,00	2.522.507,29	11,19	12.256.509,83	54,35	10.294.990,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.809.600,00	2.809.600,00	400.614,54	14,26	2.914.057,60	103,72	-104.457,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.200.000,00	8.200.000,00	933.430,83	11,38	5.028.864,04	61,33	3.171.135,96
Outras Receitas Correntes	27.100,00	27.100,00	0,00	0,00	129.828,08	479,07	-102.728,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	129.369,43	1.078,08	-117.369,43
Demais Receitas Correntes	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	458,65	3,04	14.641,35
Receitas de Capital	1.655.000,00	1.655.000,00	0,00	0,00	169.614,88	10,25	1.485.385,12
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	169.614,88	10,60	1.430.385,12
Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	169.614,88	22,62	580.385,12
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	36.073.900,00	36.073.900,00	4.113.229,51	11,40	22.105.777,81	61,28	13.968.122,19
Déficit					0,00		
Total					26.376.647,73		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	36.073.900,00	30.000,00	36.103.900,00	2.438.960,53	21.151.542,16	14.952.357,84	3.990.198,25	17.834.907,89	18.268.992,11	17.561.751,29	0,00
Despesas Correntes	28.354.600,00	1.697.042,47	30.051.642,47	2.341.547,63	19.559.640,05	10.492.002,42	3.653.624,18	16.467.091,24	13.584.551,23	16.280.334,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.542.700,00	1.103.608,83	19.646.308,83	1.107.268,85	13.997.464,47	5.648.844,36	2.444.077,20	12.344.146,38	7.302.162,45	12.319.266,35	0,00
OUTRAS DESPESAS	9.811.900,00	593.433,64	10.405.333,64	1.234.278,78	5.562.175,58	4.843.158,06	1.209.546,98	4.122.944,86	6.282.388,78	3.961.068,22	0,00

CORRENTES											
Despesas de Capital	7.619.300,00	-1.567.042,47	6.052.257,53	97.412,90	1.591.902,11	4.460.355,42	336.574,07	1.367.816,65	4.684.440,88	1.281.416,72	0,00
INVESTIMENTO	6.286.300,00	-1.401.870,93	4.884.429,07	97.412,90	570.823,90	4.313.605,17	166.638,94	565.970,90	4.318.458,17	480.678,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.325.000,00	-165.171,54	1.159.828,46	0,00	1.021.078,21	138.750,25	169.935,13	801.845,75	357.982,71	800.738,32	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	36.073.900,00	30.000,00	36.103.900,00	2.438.960,53	21.151.542,16	14.952.357,84	3.990.198,25	17.834.907,89	18.268.992,11	17.561.751,29	0,00
Superavit									4.270.869,92		
Total									22.105.777,81		

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:F240C3D1

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 4

PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RPPS EM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO CAPITALIZAÇÃO)	EM SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00			0,00	
DESPESAS ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DA DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO) (XIV)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:19820ADB

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 5

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	34.418.900,00	21.936.162,93
Receitas Tributárias	715.700,00	1.076.033,82
IPTU	30.000,00	14.657,59
ISS	280.000,00	687.370,81
IBTI	20.000,00	19.533,49
IRRF	141.200,00	207.036,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.500,00	147.435,69
Receitas de Contribuições	25.000,00	15.719,94
Receita Patrimonial Líquida	85.000,00	409.181,14
Aplicações Financeiras (II)	65.000,00	409.093,69
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	87,45
Transferências Correntes	33.561.100,00	20.199.431,47
Cota-Parte do FPM	13.850.000,00	9.416.663,07
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.187.754,76
Cota-Parte do IPVA	157.500,00	117.601,29
Cota-Parte do ITR	3.600,00	18.793,84
Transferências da LC 87/1996	4.200,00	9.501,57
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	9.982,56
Transferências do FUNDEB	8.200.000,00	5.055.187,37
Outras Transferências Correntes	8.343.300,00	3.383.947,01
Demais Receitas Correntes	32.100,00	235.796,56
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	32.100,00	235.796,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.353.900,00	21.527.069,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.655.000,00	169.614,88
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	5.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.600.000,00	169.614,88
Convênios	0,00	160.059,43
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	9.555,45
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.655.000,00	169.614,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.008.900,00	21.696.684,12

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.051.642,47	19.559.640,05	16.467.091,24	16.280.334,57	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.646.308,83	13.997.464,47	12.344.146,38	12.319.266,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.405.333,64	5.562.175,58	4.122.944,86	3.961.068,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.051.642,47	19.559.640,05	16.467.091,24	16.280.334,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.052.257,53	1.591.902,11	1.367.816,65	1.281.416,72	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.884.429,07	570.823,90	565.970,90	480.678,40	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.159.828,46	1.021.078,21	801.845,75	800.738,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	4.892.429,07	570.823,90	565.970,90	480.678,40	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.944.071,54	20.130.463,95	17.033.062,14	16.761.012,97	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	4.935.671,15						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	234.757,52						
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	409.093,69						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	5.344.764,84						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.280.945,93	0,00

DEDUÇÕES (XXIX)	6.275.152,48	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.275.152,48	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.793.300,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	518.147,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	-1.994.206,55	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.994.206,55	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	518.147,56	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	7.857.118,95	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.344.764,84	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.344.764,84	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:DE8AF723

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 6

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	34.418.900,00	21.936.162,93
Receitas Tributárias	715.700,00	1.076.033,82
IPTU	30.000,00	14.657,59
ISS	280.000,00	687.370,81
IBTI	20.000,00	19.533,49
IRRF	141.200,00	207.036,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	244.500,00	147.435,69
Receitas de Contribuições	25.000,00	15.719,94
Receita Patrimonial Líquida	85.000,00	409.181,14
Aplicações Financeiras (II)	65.000,00	409.093,69
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	87,45
Transferências Correntes	33.561.100,00	20.199.431,47
Cota-Parte do FPM	13.850.000,00	9.416.663,07
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.187.754,76
Cota-Parte do IPVA	157.500,00	117.601,29
Cota-Parte do ITR	3.600,00	18.793,84
Transferências da LC 87/1996	4.200,00	9.501,57
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	9.982,56
Transferências do FUNDEB	8.200.000,00	5.055.187,37
Outras Transferências Correntes	8.343.300,00	3.383.947,01
Demais Receitas Correntes	32.100,00	235.796,56
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	32.100,00	235.796,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	34.353.900,00	21.527.069,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.655.000,00	169.614,88
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)					0,00	0,00	
Alienação de Bens					5.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)					0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)					0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens					5.000,00	0,00	
Transferências de Capital					1.600.000,00	169.614,88	
Convênios					0,00	160.059,43	
Outras Transferências de Capital					1.600.000,00	9.555,45	
Outras Receitas de Capital					50.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)					0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias					50.000,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)					1.655.000,00	169.614,88	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)					36.008.900,00	21.696.684,12	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.051.642,47	19.559.640,05	16.467.091,24	16.280.334,57	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	19.646.308,83	13.997.464,47	12.344.146,38	12.319.266,35	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	10.405.333,64	5.562.175,58	4.122.944,86	3.961.068,22	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	30.051.642,47	19.559.640,05	16.467.091,24	16.280.334,57	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.052.257,53	1.591.902,11	1.367.816,65	1.281.416,72	0,00	0,00	
Investimentos	4.884.429,07	570.823,90	565.970,90	480.678,40	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.159.828,46	1.021.078,21	801.845,75	800.738,32	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.892.429,07	570.823,90	565.970,90	480.678,40	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.944.071,54	20.130.463,95	17.033.062,14	16.761.012,97	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						4.935.671,15	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						234.757,52	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						409.093,69	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						5.344.764,84	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.280.945,93	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	6.275.152,48	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.275.152,48	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.793.300,04	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	518.147,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-1.994.206,55	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.994.206,55
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		518.147,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		7.857.118,95
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		5.344.764,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		5.344.764,84
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:E72CDC55

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 8

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	520.700,00	936.847,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	45.000,00	18.806,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	24.500,00	19.533,49
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISS	310.000,00	691.471,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	141.200,00	207.036,24
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.013.600,00	11.750.795,52
2.1- Cota-Parte FPM	13.850.000,00	9.416.663,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	8.982.197,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	850.000,00	434.465,99
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	2.187.754,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	9.982,56
2.4- Cota-Parte ITR	3.600,00	18.793,84
2.5- Cota-Parte IPVA	157.500,00	117.601,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00

Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.534.300,00	12.687.643,32
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.232.720,00	2.263.265,91
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.150.855,00	908.644,93
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.200.000,00	5.055.187,37
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.200.000,00	5.028.864,04
6.1.1- Principal	8.200.000,00	5.028.864,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	26.323,33
6.2.1- Principal	0,00	26.323,33
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.967.280,00	2.765.598,13

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	147,31
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	147,31
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	5.055.334,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.779.000,00	3.951.973,31	3.862.783,62	3.862.783,62	0,00
10.1- Educação Infantil	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.369.000,00	3.951.973,31	3.862.783,62	3.862.783,62	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.480.000,00	1.490.945,00	1.333.053,58	1.333.053,58	0,00
11.1- Educação Infantil	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.260.000,00	1.490.945,00	1.333.053,58	1.333.053,58	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	8.259.000,00	5.442.918,31	5.195.837,20	5.195.837,20	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.951.973,31	3.862.783,62	3.862.783,62	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.442.918,31	5.195.837,20	5.195.837,20	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.538.631,16	3.862.783,62	3.862.783,62	76,41
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR APLICADO AJUSTE(o)	NÃO APÓS % NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	505.518,74	(140.649,83)	(140.649,83)	(2,78)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	EM A NÃO
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	134.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.424.000,00	272.621,44	192.086,59	191.168,60	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.558.500,00	272.621,44	192.086,59	191.168,60	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.387.923,79
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.765.598,13
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	0,00

RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	2.622.325,66

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.171.910,83	2.622.325,66	20,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	552.200,00	530.487,28
35.1- Salário-Educação	180.000,00	132.805,62
35.2- PDDE	2.000,00	0,00
35.3- PNAE	200.000,00	110.470,67
35.4- PNATE	120.000,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	50.200,00	287.210,99
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	307.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	32.000,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	891.200,00	530.487,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.290.500,00	510.715,98	472.209,41	425.870,08	0,00
43- ENSINO MÉDIO	68.500,00	47.200,00	34.740,00	34.740,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.460.500,00	557.915,98	506.949,41	460.610,08	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A PAGAR NÃO

		Bimestre(d)	Bimestre(e)		PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.278.000,00	6.273.455,73	5.894.873,20	5.847.615,88	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.236.900,00	5.999.455,73	5.620.873,20	5.573.615,88	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.687.700,00	5.523.364,41	5.255.634,25	5.255.316,25	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.549.200,00	476.091,32	365.238,95	318.299,63	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.041.100,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.041.100,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	147,31	25.662,61
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.235.274,44	100.152,86
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.320.175,81	85.060,82
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	915.245,94	40.754,65
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	915.245,94	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:199EDB43

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 9

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2021
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:60DDB83D

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 11

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
		Exercício: 2021					
Exercício Financeiro: 2021							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00		0,00			5.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00		0,00			5.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas Restos a Pagar não em Pagos	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)		2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			Saldo Atual (k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00		0,00			0,00	

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00		0,00			5.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00		0,00			5.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas Restos a Pagar não em Pagos	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00		0,00			5.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00		0,00			5.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas Restos a Pagar não em Pagos	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:255E7938

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 12

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021			Exercício: 2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	520.700,00	520.700,00	936.847,80	179,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.000,00	45.000,00	18.806,83	41,79
IPTU	30.000,00	30.000,00	14.657,59	48,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	4.149,24	27,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	24.500,00	24.500,00	19.533,49	79,72
ITBI	20.000,00	20.000,00	19.533,49	97,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	691.471,24	223,05
ISS	280.000,00	280.000,00	687.370,81	245,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	4.100,43	13,66
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	141.200,00	141.200,00	207.036,24	146,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.167.800,00	16.167.800,00	11.325.831,10	70,05
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	8.982.197,08	69,09
Cota-Parte ITR	3.600,00	3.600,00	18.793,84	522,05
Cota-Parte IPVA	157.500,00	157.500,00	117.601,29	74,66
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.187.754,76	72,92
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	9.982,56	399,30
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.200,00	4.200,00	9.501,57	226,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.688.500,00	16.688.500,00	12.262.678,90	73,47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.499.250,00	1.897.250,00	1.553.357,44	81,87	1.359.409,22	71,65	1.359.064,22	71,63	0,00
Despesas Correntes	1.278.000,00	1.833.000,00	1.553.357,44	84,74	1.359.409,22	74,16	1.359.064,22	74,14	0,00
Despesas de Capital	221.250,00	64.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	130.000,00	215.000,00	154.200,00	71,72	112.076,70	52,12	112.076,70	52,12	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	205.000,00	154.200,00	75,21	112.076,70	54,67	112.076,70	54,67	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	38.500,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.500,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.667.750,00	2.150.750,00	1.707.557,44	79,39	1.471.485,92	68,41	1.471.140,92	68,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.707.557,44	1.471.485,92	1.471.140,92
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.707.557,44	1.471.485,92	1.471.140,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.839.401,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.839.401,84
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			(367.915,92)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			(367.915,92)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			11,99

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m),	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) =	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)

			se < 0, então (o) = 0			(0)					= ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.388.900,00	3.388.900,00	3.336.432,38	98,45
Proveniente da União	3.388.900,00	3.388.900,00	3.136.432,38	92,55
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	6.231,52	31,15
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.408.900,00	3.408.900,00	3.342.663,90	98,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.976.150,00	6.005.152,90	3.954.175,12	65,84	3.133.435,77	52,17	3.050.940,75	50,80	0,00
Despesas Correntes	5.467.400,00	5.546.402,90	3.857.185,12	69,54	3.036.498,77	54,74	2.954.003,75	53,25	0,00
Despesas de Capital	508.750,00	458.750,00	96.990,00	21,14	96.937,00	21,13	96.937,00	21,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	1.077.000,00	927.000,00	87.578,52	9,44	64.805,85	6,99	60.714,02	6,54	0,00

E AMBULATORIAL (XXXIII)									
Despesas Correntes	797.000,00	647.000,00	87.578,52	13,53	64.805,85	10,01	60.714,02	9,38	0,00
Despesas de Capital	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.000,00	72.000,00	6.932,03	9,62	6.932,03	9,62	6.932,03	9,62	0,00
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	6.932,03	12,16	6.932,03	12,16	6.932,03	12,16	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.137.650,00	7.016.652,90	4.048.685,67	57,70	3.205.173,65	45,67	3.118.586,80	44,44	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.475.400,00	7.902.402,90	5.507.532,56	69,69	4.492.844,99	56,85	4.410.004,97	55,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.207.000,00	1.142.000,00	241.778,52	21,17	176.882,55	15,48	172.790,72	15,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	72.000,00	72.000,00	6.932,03	9,62	6.932,03	9,62	6.932,03	9,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.805.400,00	9.167.402,90	5.756.243,11	62,79	4.676.659,57	51,01	4.589.727,72	50,06	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.137.650,00	7.016.652,90	4.048.685,67	57,70	3.205.173,65	45,67	3.118.586,80	44,44	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.667.750,00	2.150.750,00	1.707.557,44	79,39	1.471.485,92	68,41	1.471.140,92	68,40	0,00

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 13

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO	No Bimestre	Até o Bimestre
	EXERCÍCIO ANTERIOR		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00										
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00										

Usuário

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:190ADEBD

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 14

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.073.900,00
Previsão Atualizada	36.073.900,00
Receitas Realizadas	22.105.777,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.073.900,00
Dotação Atualizada	36.103.900,00
Despesas Empenhadas	21.151.542,16
Despesas Liquidadas	17.834.907,89
Despesas Pagas	17.561.751,29

Superávit Orçamentário	4.270.869,92			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	21.151.542,16			
Despesas Liquidadas	17.834.907,89			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida Ajustada	28.765.910,16			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
	(a)	(b)		
Resultado Primário - Acima da Linha	234.757,52	4.935.671,15	2.102,45	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.344.764,84	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	2.622.325,66	25,00	20,66	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.862.783,62	70,00	76,41	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.471.485,92	15,00	11,99	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:08A65C2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0155/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Administração Geral				
Ação	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	90.000,00
Total da Suplementação (R\$)						90.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	06	Segurança Pública				

Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0028	Segurança				
Ação	1146	Realizar Parceria Junto ao Governo do Estado para a Construção da Delegacia de Polícia Civil				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	1.000,00
Valor da Anulação (R\$)						1.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Administração Geral				
Ação	2069	Implantação do Protocolo Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						30.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Administração Geral				
Ação	2070	Realizar o Tombamento do Patrimônio do Município				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						10.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Administração Geral				
Ação	2073	Reestruturação do Site Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						10.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Administração Geral				
Ação	2074	Treinamento e Capacitação de Servidores Municipais				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte de Recurso	10010000	R\$	9.000,00
Valor da Anulação (R\$)						29.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	06	Segurança Pública				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0028	Segurança				
Ação	2134	Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança para Efetivação do Apoio a Polícia Militar				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				

Despesa						
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						10.000,00
Total das Anulações (R\$)						90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de novembro de 2021.

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:611A4540

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0156/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 159.500,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no valor de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0003	Administração Geral
Ação	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes

Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	159.500,00
Total da Suplementação (R\$)						159.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Administração Geral				
Ação	1068	Aquisição de Veículo				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	34.500,00
Valor da Anulação (R\$)						34.500,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Administração Geral				
Ação	2067	Implantação do Programa Terra Urbanizada				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Valor da Anulação (R\$)						15.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Administração Geral				
Ação	2068	Implantação do Sistema de Ouvidoria Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				

Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Valor da Anulação (R\$)						25.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Administração Geral				
Ação	2070	Realizar o Tombamento do Patrimônio Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	30.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						35.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Administração Geral				
Ação	2072	Reestruturação das Secretarias Municipais				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	30.000,00
Valor da Anulação (R\$)						30.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				

Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Administração Geral				
Ação	2076	Modernização do Setor de RH				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Valor da Anulação (R\$)						20.000,00
Total das Anulações (R\$)						159.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de novembro de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:01D9CB44

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0157/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0035	Serviços Urbanos				
Ação	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	490.000,00
Total da Suplementação (R\$)						490.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1032	Construção e Reforma de Passagens Molhadas e Bueiros				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	30.000,00
Valor da Anulação (R\$)						30.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1035	Construção de Praça de Alimentação				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	35.000,00
Valor da Anulação (R\$)						35.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1046	Urbanização da Avenida Tereza Patrício				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	30.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Valor da Anulação (R\$)						90.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	542	Controle Ambiental				
Programa	0010	Meio Ambiente				
Ação	1118	Implantação de Projeto de Educação Ambiental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						5.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1130	Construção, Recuperação de Praças e Urbanização de Canteiros com os Plantios de Árvores				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Outras Despesas Correntes				

Despesa						
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Valor da Anulação (R\$)						40.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1133	Criação Ampliação e Recuperação de Ciclovias				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Valor da Anulação (R\$)						10.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1134	Construção da Parada de Táxi e Moto Taxistas				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	50.000,00
Valor da Anulação (R\$)						50.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	1138	Sinalização das Ruas da Cidade				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	50.000,00
Valor da Anulação (R\$)						50.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0035	Serviços Urbanos				
Ação	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Valor da Anulação (R\$)						15.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	17	Saneamento				
Subfunção	542	Controle Ambiental				
Programa	0023	Infra-Estrutura				
Ação	2110	Implementação e Coordenação da Política e Execução dos Serviços de Coleta Seletiva				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						10.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	542	Controle Ambiental				
Programa	0010	Meio Ambiente				
Ação	2112	Preservação, Recuperação, Manutenção, Controle de Qualidade e Gerenciamento de Áreas Verdes				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas Correntes				

Grupo de Natureza de Despesa	44	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						20.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	542	Controle Ambiental				
Programa	0010	Meio Ambiente				
Ação	2113	Manter e Gerenciar o Geoprocessamento e Cartografia Municipal				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Valor da Anulação (R\$)						55.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	542	Controle Ambiental				
Programa	0010	Meio Ambiente				
Ação	2115	Reestruturação, Aquisição de Equipamentos e Construção da Área de Convivência do Parque Municipal				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Valor da Anulação (R\$)						30.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	542	Controle Ambiental				
Programa	0010	Meio Ambiente				
Ação	2116	Implementação do Plano Municipal de Arborização				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						50.000,00
Total das Anulações (R\$)						490.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de novembro de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9B0E1D5D

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0158/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

°	02.010	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0031	Saúde				
Ação	2028	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	12110000	R\$	280.000,00
Total da Suplementação (R\$)						280.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0024	Agricultura				
Ação	1050	Aquisição de Veículo Carro Pipa				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	25.000,00
Total da Anulação (R\$)						25.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0024	Agricultura				
Ação	1119	Aquisição de Um Veículo				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	60.000,00

Total da Anulação (R\$)	60.000,00
--------------------------------	------------------

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0024	Agricultura				
Ação	1120	Manutenção do Programa de Corte de Terra				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	40.000,00
Total da Anulação (R\$)						40.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	606	Extensão Rural				
Programa	0024	Agricultura				
Ação	1128	Construção do Viveiro Municipal para o Cultivo de Mudas de Plantas: Frutíferas, Ornamentais e Medicinais				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	25.000,00
Total da Anulação (R\$)						25.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	18	Gestão Ambiental				
Subfunção	542	Controle Ambiental				
Programa	0010	Meio Ambiente				
Ação	2111	Implementação, controle e Fiscalização da Poluição Ambiental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319004	Contratação por Tempo Determinado	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				

Elemento de Despesa	339014	Diárias Civil	Fonte de Recurso	10010000	R\$	1.000,00
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Total da Anulação (R\$)						48.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	607	Irrigação				
Programa	0024	Agricultura				
Ação	2150	Aquisição de Kits de Irrigação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Total da Anulação (R\$)						20.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	752	Energia Elétrica				
Programa	0024	Agricultura				
Ação	2152	Aquisição de Kits Solar				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	20.000,00
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	22.000,00
Total da Anulação (R\$)						62.000,00
Total das Anulações (R\$)						280.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de novembro de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2C66F0E3

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0159/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

°	02.010	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0031	Saúde				
Ação	2028	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	12110000	R\$	170.000,00
Total da Suplementação (R\$)						170.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0011	Desporto Comunitário e Lazer				
Ação	1055	Construção, Reforma e Ampliação de Casa de Lutas Modalidades Olímpicas				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	70.000,00
Total da Anulação (R\$)						70.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0011	Desporto Comunitário e Lazer				
Ação	1142	Implantação de uma Pista de Velocross para Treinos e Campeonatos				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	48.000,00
Total da Anulação (R\$)						48.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0011	Desporto Comunitário e Lazer				
Ação	1154	Construção, Reforma e Ampliação de Casa de Lutas Modalidades Olímpicas				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	30.000,00
Total da Anulação (R\$)						30.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
----------------------	--------	---	--	--	--	--

Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0011	Desporto Comunitário e Lazer				
Ação	1155	Construção de Um Espaço para a Prática de Skate				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Total da Anulação (R\$)						10.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0011	Desporto Comunitário e Lazer				
Ação	1156	Implantação de uma Pista de Velocross para Treinos e Campeonatos				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Total da Anulação (R\$)						10.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0011	Desporto Comunitário e Lazer				
Ação	1157	Estruturar o Espaço de Pedra do Chapéu para Práticas de Esportes como: Vôlei de Praia, Futebol de Areia				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.000,00
Total da Anulação (R\$)						2.000,00
Total das Anulações (R\$)						170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de novembro de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor da **Fundo Municipal de Assistência Social**, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0016	Manutenção dos Serviços Assistenciais				
Ação	2029	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	110.000,00
Total da Suplementação (R\$)						110.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				

Subfunção	241	Assistência ao Idoso				
Programa	0021	Apoio ao Idoso				
Ação	2030	Manutenção do Programa de Apoio ao Idoso				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	7.500,00
Valor da Anulação (R\$)						7.500,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0009	Cidadania				
Ação	2053	Apoio aos Serviços Assistenciais				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Valor da Anulação (R\$)						15.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0016	Manutenção dos Serviços Assistenciais				
Ação	2089	Apoiar e Fortalecer os Conselhos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	15.000,00
Valor da Anulação (R\$)						55.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				

Programa	0016	Manutenção dos Serviços Assistenciais				
Ação	2090	Apoio para Fortalecimento das Associações e Cooperativas				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	12.500,00
Valor da Anulação (R\$)						12.500,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa	0019	Apoio ao jovem e Adolescente				
Ação	2091	Implementação do Programa de Combate à Violência Infanto-Juvenil				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						5.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa						
Ação	2130	Cursos de Qualificação para Preparação dos Jovens				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	7.500,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	10010000	R\$	7.500,00
Valor da Anulação (R\$)						15.000,00
Total das Anulações (R\$)						110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de novembro de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP
DECRETO MUNICIPAL Nº 0161/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00507/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 6º, II, da Lei Municipal nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2448, de 26 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00507/2021, de 21 de janeiro de 2021), a favor da **Fundo Municipal de Assistência Social**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0016	Manutenção dos Serviços Assistenciais				
Ação	2037	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	70.000,00
Total da Suplementação (R\$)						70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0016	Manutenção dos Serviços Assistenciais				

Ação	1102	Construção da Sede do CRAS				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						5.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0016	Manutenção dos Serviços Assistenciais				
Ação	1103	Construção da Sede do CREAS				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						5.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0016	Manutenção dos Serviços Assistenciais				
Ação	1104	Construção da Sede Centro de Referência Social				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Valor da Anulação (R\$)						10.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0016	Manutenção dos Serviços Assistenciais				
Ação	1107	Criação do Centro de Reabilitação Psicossocial				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de	Fonte de Recurso	10010000	R\$	10.000,00

		Terceiros – Pessoa Jurídica				
Natureza da Despesa	4	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Valor da Anulação (R\$)						35.000,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0016	Manutenção dos Serviços Assistenciais				
Ação	2089	Apoiar e Fortalecer os Conselhos				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	Fonte de Recurso	10010000	R\$	7.500,00
Valor da Anulação (R\$)						7.500,00

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.012	Fundo Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0016	Manutenção dos Serviços Assistenciais				
Ação	2095	Criação e Implementação as Políticas de Combate as Drogas				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	5.000,00
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	10010000	R\$	2.500,00
Valor da Anulação (R\$)						7.500,00
Total das Anulações (R\$)						70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de novembro de 2021

LIDIANE MARQUES DA COSTA

Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUARSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
1-RREO-BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) / MDF 8ª Edição							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.207.170,00	25.208.898,59	3.933.100,93	15,60%	16.722.281,03	66,33%	8.486.617,56
RECEITAS CORRENTES	23.809.170,00	23.810.898,59	3.933.100,93	16,52%	16.722.281,03	70,23%	7.088.617,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	637.105,46	637.105,46	65.865,16	10,34%	286.682,93	45,00%	350.422,53
Impostos	625.130,00	625.130,00	65.865,16	10,54%	286.682,93	45,86%	338.447,07
Taxas	2.200,00	2.200,00	-	0,00%	-	0,00%	2.200,00
Contribuição de Melhoria	9.775,46	9.775,46	-	0,00%	-	0,00%	9.775,46
CONTRIBUIÇÕES	385.000,00	385.000,00	1.641,62	0,43%	9.562,84	2,48%	375.437,16
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. Entidades Priv.de Serv.Social e de Formação Prof.	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	385.000,00	385.000,00	1.641,62	0,43%	9.562,84	2,48%	375.437,16
RECEITA PATRIMONIAL	124.000,00	124.000,00	7.078,82	5,71%	11.230,41	9,06%	112.769,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	124.000,00	124.000,00	7.078,82	5,71%	11.230,41	9,06%	112.769,59
Delegação de Serv. Púb. Med. Conc., Perm., Autor. ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	8.800,00	8.800,00	-	0,00%	-	0,00%	8.800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.300,00	3.300,00	-	0,00%	-	0,00%	3.300,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	5.500,00	5.500,00	-	0,00%	-	0,00%	5.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.646.894,54	22.646.894,54	3.858.515,33	17,04%	16.409.866,90	72,46%	6.237.027,64
Transferências da União e de suas Entidades	14.177.489,08	14.177.489,08	2.955.240,74	20,84%	11.868.391,33	83,71%	2.309.097,75
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	3.769.405,46	3.769.405,46	395.499,20	10,49%	1.835.280,04	48,69%	1.934.125,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.700.000,00	4.700.000,00	507.775,39	10,80%	2.706.195,53	57,58%	1.993.804,47
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-

Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.370,00	9.098,59	-	0,00%	4.937,95	54,27%	4.160,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.200,00	2.200,00	-	0,00%	-	0,00%	2.200,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.750,00	2.750,00	-	0,00%	789,36	28,70%	1.960,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	2.420,00	4.148,59	-	0,00%	4.148,59	100,00%	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.398.000,00	1.398.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.398.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	148.000,00	148.000,00	-	0,00%	-	0,00%	148.000,00
Alienação de Bens Móveis	98.000,00	98.000,00	-	0,00%	-	0,00%	98.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	-	0,00%	-	0,00%	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.150.000,00	-	0,00%	-	0,00%	1.150.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	550.000,00	-	0,00%	-	0,00%	550.000,00
Transferências dos Estados e do D.F. e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	-	0,00%	-	0,00%	600.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	-	0,00%	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.207.170,00	25.208.898,59	3.933.100,93	15,60%	16.722.281,03	66,33%	8.486.617,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.207.170,00	25.208.898,59	3.933.100,93	15,60%	16.722.281,03	66,33%	8.486.617,56
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.207.170,00	25.208.898,59	3.933.100,93	15,60%	16.722.281,03	66,33%	8.486.617,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
----------	---------	---------	----------	-------	---------------------	-------	----------	--------------

	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADAS		(g) = (e-f)			(i) = (e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.995.900,00	27.757.230,51	2.591.113,24	13.673.460,29	14.083.770,22	2.548.346,82	13.548.590,60	14.208.639,91	12.850.697,20	
DESPESAS CORRENTES	19.260.000,00	24.690.662,72	2.591.113,24	13.497.546,34	11.193.116,38	2.548.346,82	13.372.676,65	11.317.986,07	12.674.783,25	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.715.900,00	12.986.135,69	1.637.723,81	9.205.076,97	3.781.058,72	1.637.723,81	9.205.076,97	3.781.058,72	9.022.662,05	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	164.827,63	37.651,40	164.827,63	-	37.651,40	164.827,63	-	164.827,63	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.444.100,00	11.539.699,40	915.738,03	4.127.641,74	7.412.057,66	872.971,61	4.002.772,05	7.536.927,35	3.487.293,57	
DESPESAS DE CAPITAL	3.635.900,00	2.966.567,79	-	175.913,95	2.790.653,84	-	175.913,95	2.790.653,84	175.913,95	
INVESTIMENTOS	3.455.300,00	2.738.492,49	-	2.144,92	2.736.347,57	-	2.144,92	2.736.347,57	2.144,92	
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.600,00	30.600,00	-	-	30.600,00	-	30.600,00	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	197.475,30	-	173.769,03	23.706,27	-	173.769,03	23.706,27	173.769,03	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.995.900,00	27.757.230,51	2.591.113,24	13.673.460,29	14.083.770,22	2.548.346,82	13.548.590,60	14.208.639,91	12.850.697,20	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.995.900,00	27.757.230,51	2.591.113,24	13.673.460,29	14.083.770,22	2.548.346,82	13.548.590,60	14.208.639,91	12.850.697,20	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	3.173.690,43	-	-	3.173.690,43	-	3.173.690,43	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.995.900,00	27.757.230,51	2.591.113,24	16.722.281,03	-	2.548.346,82	16.722.281,03	-	16.024.387,63	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:24F080FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2-RREO-DESPESA FUNÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") / MDF 6ª Edição										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		

Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	486.200,00	470.449,31	16.700,00	46.031,00	0,34	424.418,31	16.700,00	46.031,00	0,34	424.418,31	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	398.500,00	382.749,31	16.700,00	46.031,00	0,34	336.718,31	16.700,00	46.031,00	0,34	336.718,31	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	87.700,00	87.700,00	-	-	-	87.700,00	-	-	-	87.700,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	1.760.800,00	1.903.973,11	248.428,06	1.223.649,82	8,95	680.323,29	243.444,63	1.187.779,23	8,77	716.193,88	
Infra-Estrutura Urbana	1.760.800,00	1.903.973,11	248.428,06	1.223.649,82	8,95	680.323,29	243.444,63	1.187.779,23	8,77	716.193,88	
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	51.000,00	51.000,00	-	-	-	51.000,00	-	-	-	51.000,00	
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	51.000,00	51.000,00	-	-	-	51.000,00	-	-	-	51.000,00	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	274.400,00	180.970,45	-	-	-	180.970,45	-	-	-	180.970,45	
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	172.400,00	78.970,45	-	-	-	78.970,45	-	-	-	78.970,45	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	102.000,00	102.000,00	-	-	-	102.000,00	-	-	-	102.000,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	499.600,00	611.622,96	40.138,07	307.455,72	2,25	304.167,24	41.231,34	307.455,72	2,27	304.167,24	
Promoção da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	394.500,00	506.522,96	40.138,07	307.455,72	2,25	199.067,24	41.231,34	307.455,72	2,27	199.067,24	
Extensão Rural	105.100,00	105.100,00	-	-	-	105.100,00	-	-	-	105.100,00	
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	313.600,00	355.152,86	15.356,79	74.114,14	0,54	281.038,72	15.356,79	74.114,14	0,55	281.038,72	
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	313.600,00	355.152,86	15.356,79	74.114,14	0,54	281.038,72	15.356,79	74.114,14	0,55	281.038,72	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TRANSPORTE	1.061.300,00	1.001.300,00	11.999,80	89.218,05	0,65	912.081,95	11.999,80	89.218,05	0,66	912.081,95	
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Rodoviário	894.000,00	834.000,00	8.199,80	77.818,05	0,57	756.181,95	8.199,80	77.818,05	0,57	756.181,95	
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	167.300,00	167.300,00	3.800,00	11.400,00	0,08	155.900,00	3.800,00	11.400,00	0,08	155.900,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPORTO E LAZER	432.900,00	453.231,69	31.466,81	123.319,86	0,90	329.911,83	31.835,05	123.319,86	0,91	329.911,83	
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Desporto Comunitário	432.900,00	453.231,69	31.466,81	123.319,86	0,90	329.911,83	31.835,05	123.319,86	0,91	329.911,83	
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	22.995.900,00	27.757.230,51	2.591.113,24	13.673.460,29	100,00	14.083.770,22	2.548.346,82	13.548.590,60	100,00	14.208.639,91	

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:9C70B638

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
3-RREO-RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) / MDF 8ª Edição							Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	1.435.271,68	1.916.112,81	1.442.169,34	1.496.000,88	1.652.433,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	2.212,60	53.592,41	31.767,63	25.430,00	27.418,47
IPTU	-	-	-	-	307,00	-	-
ISS	-	-	2.212,60	2.248,30	3.874,96	5.791,78	5.569,32
ITBI	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	-	-	-	51.344,11	27.585,67	19.638,22	21.849,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	7.921,22	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	20,44	34,32	318,76	416,32	611,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	20,44	34,32	318,76	416,32	611,57

Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	1.433.038,64	1.854.564,86	1.409.972,82	1.469.568,92	1.621.020,77
Cota-Parte do FPM	-	-	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-Parte do ICMS	-	-	178.024,29	165.577,74	187.763,29	144.763,93	158.665,59
Cota-Parte do IPVA	-	-	2.465,80	4.469,74	3.584,93	6.168,76	8.332,83
Cota-Parte do ITR	-	-	-	20,66	6,00	12,97	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	723,62	361,81	361,81	361,81
Transferências da LC 61/1989	-	-	190,10	155,51	184,65	185,20	179,01
Transferências do FUNDEB	-	-	263.060,58	355.460,02	260.954,70	341.298,05	246.275,29
Outras Transferências Correntes	-	-	69.829,87	122.968,13	149.304,29	132.270,76	192.224,58
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	110,13	585,64	3.382,82
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	-	-	1.435.271,68	1.916.112,81	1.442.169,34	1.496.000,88	1.652.433,63
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.443.004,31	1.799.517,08	1.604.670,37	2.264.364,98	1.668.735,95	16.722.281,03	23.809.170,00
Receita Tributária	27.315,38	29.469,37	23.611,91	37.105,58	28.759,58	286.682,93	637.105,46
IPTU	-	-	-	-	-	307,00	11.000,00
ISS	5.380,21	5.880,81	3.630,56	7.093,24	3.011,72	44.693,50	330.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	-	9.130,00
IRRF	21.935,17	23.588,56	19.981,35	30.012,34	25.747,86	241.682,43	275.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	11.975,46
Receita de Contribuições	-	-	-	-	1.641,62	9.562,84	385.000,00
Receita Patrimonial	891,96	940,34	917,88	3.045,81	4.033,01	11.230,41	124.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	891,96	940,34	917,88	3.045,81	4.033,01	11.230,41	124.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	8.800,00
Transferências Correntes	1.414.411,05	1.768.897,93	1.579.876,58	2.224.213,59	1.634.301,74	16.409.866,90	22.646.894,54
Cota-Parte do FPM	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	9.420.473,81	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	181.566,12	177.044,35	181.214,41	202.253,39	184.031,37	1.760.904,48	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.130,83	10.296,14	13.531,24	4.516,29	2.596,89	68.093,45	297.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	5,00	141,69	709,25	895,57	3.300,00
Transferências da LC 87/1996	361,81	361,81	361,81	361,81	361,81	3.618,10	33.000,00
Transferências da LC 61/1989	164,20	189,65	159,49	189,78	195,33	1.792,92	9.900,00
Transferências do FUNDEB	203.921,40	251.446,81	276.003,29	252.390,14	255.385,25	2.706.195,53	4.700.000,00
Outras Transferências Correntes	138.465,14	130.147,49	149.633,44	1.011.247,12	351.802,22	2.447.893,04	8.303.694,54
Outras Receitas Correntes	385,92	209,44	264,00	-	-	4.937,95	7.370,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
IRRF (Retido na Fonte - decisão 720/2007 - TCE/RN)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.443.004,31	1.799.517,08	1.604.670,37	2.264.364,98	1.668.735,95	16.722.281,03	23.809.170,00
---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:01BA20B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
4-RREO-RPPS**

ANEXO 04	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL TRIUNFO POTIGUAR			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos	Bimestre de Referência: .05/2021			
RREO - Anexo 4 (LRF. art. 53, inciso II)	em Reais			
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre/ 2021	Até Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até Bimestre/ 2020	EM 2021	EM 2020
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR							0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR							APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00	
Outros Aportes para o RPPS							0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					2021		2020	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		0,00	
Investimentos e Aplicações					0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:3E924D44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
6-RREO-RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) / MDF 10ª Edição	Em Reais	
CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.547.900,00	14.567.665,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.105,46	286.682,93
IPTU	11.000,00	307,00
ISS	330.000,00	44.693,50
ITBI	9.130,00	-
IRRF	275.000,00	241.682,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.975,46	-
Contribuições	385.000,00	9.562,84
Receita Patrimonial	124.000,00	11.230,41
Aplicações Financeiras (II)	124.000,00	11.230,41
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Transferências Correntes	20.385.624,54	14.255.251,40
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	9.420.473,81
Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00	1.760.904,48
Cota-Parte do IPVA	297.000,00	68.093,45
Cota-Parte do ITR	3.300,00	895,57
Transferências da LC 87/1996	33.000,00	3.618,10
Transferências da LC 61/1989	9.900,00	1.792,92
Transferências do FUNDEB	4.700.000,00	2.706.195,53
Outras Transferências Correntes	6.042.424,54	293.277,54
Demais Receitas Correntes	16.170,00	4.937,95
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	16.170,00	4.937,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.423.900,00	14.556.435,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.398.000,00	-
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	148.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	98.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	-
Outras Alienações de Bens	-	-
Transferências de Capital	1.150.000,00	-
Convênios	450.000,00	-
Outras Transferências de Capital	700.000,00	-

Outras Receitas de Capital	100.000,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.250.000,00	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.673.900,00	14.556.435,12

CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESA ORÇAMENTÁRIA						
	Até o Bimestre/2021						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	24.690.662,72	13.497.546,34	13.372.676,65	12.674.783,25	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	12.986.135,69	9.205.076,97	9.205.076,97	9.022.662,05	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	164.827,63	164.827,63	164.827,63	164.827,63	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.539.699,40	4.127.641,74	4.002.772,05	3.487.293,57	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	24.525.835,09	13.332.718,71	13.207.849,02	12.509.955,62	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.966.567,79	175.913,95	175.913,95	175.913,95	-	-	-
Investimentos	2.738.492,49	2.144,92	2.144,92	2.144,92	-	-	-
Inversões Financeiras	30.600,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	30.600,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	197.475,30	173.769,03	173.769,03	173.769,03	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.769.092,49	2.144,92	2.144,92	2.144,92	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.394.927,58	13.334.863,63	13.209.993,94	12.512.100,54	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		2.044.334,58					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	11.230,41
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	164.827,63
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.890.737,36
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE
	-

CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	-	-
DEDUÇÕES (XXIX)	10.708,03	1.922.400,34
Disponibilidade de Caixa	10.708,03	1.922.400,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.708,03	1.922.400,34

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX) -	10.708,03 -	1.922.400,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.911.692,31
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.911.692,31	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXX) = - XXXIX - (XXV - XXVI)	2.065.289,53	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA –

Prefeita –

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador –

JONAS ESTEVAM DA FONSECA –

Sec De Finanças

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:04C0A603

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
11-RREO-EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) / MDF 11ª Edição		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	350.130,00	45.000,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.000,00	307,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.130,00	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	330.000,00	44.693,50
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.534.818,07	9.101.521,42
2.1- Cota-Parte FPM	8.298.168,07	7.623.168,07
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.623.168,07	7.623.168,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	675.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	2.015.000,00	1.417.751,10

2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.900,00	1.792,92
2.4- Cota-Parte ITR	1.650,00	716,49
2.5- Cota-Parte IPVA	177.100,00	54.474,74
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.000,00	3.618,10
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.884.948,07	9.146.521,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	1.965.363,61	1.819.580,66
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	755.873,40	467.049,82
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.857.920,84	2.707.585,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.857.920,84	2.707.585,11
6.1.1- Principal	2.820.000,00	1.669.664,27
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.037.920,84	1.037.920,84
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	854.636,39	(149.916,39)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	2.707.585,11	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.059.346,00	3.956.246,00	3.956.246,00	3.925.643,87	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	4.059.346,00	3.956.246,00	3.956.246,00	3.925.643,87	-
11- OUTRAS DESPESAS	927.981,76	0,20	0,20	0,20	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	927.981,76	0,20	0,20	0,20	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	4.987.327,76	3.956.246,20	3.956.246,20	3.925.644,07	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE)

					CAIXA)
					(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.956.246,00	3.956.246,00	3.925.643,87	-	-
14- Total custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.956.246,20	3.956.246,20	3.925.644,07	-	-
15- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAF	-	-	-	-	-
16- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT	-	-	-	-	-
17- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total custeadas com FUNDEB- Complementação-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.895.309,58	3.956.246,00	3.956.246,00	146,12
20 - 50% da Complementação ao FUNDEB-VAAT na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação ao FUNDEB-VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		270.758,51	-	-	-

	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIM. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)						
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS	EM

FUNDEB (Por Área de Atuação)	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	55.000,00	-	-	-	-
24.1- Creche	55.000,00	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	862.174,59	528.996,98	524.372,23	488.823,63	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	917.174,59	528.996,98	524.372,23	488.823,63	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.480.618,43
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(149.916,39)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					4.630.534,82
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.286.630,48	4.630.534,82	50,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				595.000,00	123.116,04
35.1- Salário-Educação				121.000,00	59.553,95
35.2- PDDE				88.000,00	-
35.3- PNAE				198.000,00	63.008,00
35.4 - PNATE				88.000,00	-
35.5- Outras Transferências do FNDE				100.000,00	554,09
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				595.000,00	123.116,04

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	-	-	-	-
41.1- Creche	20.000,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	710.602,28	90.269,55	70.529,55	70.529,55	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	730.602,28	90.269,55	70.529,55	70.529,55	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.635.104,63	4.575.512,73	4.551.147,98	4.484.997,25	-
47.1- Despesas Correntes	6.345.104,63	4.575.512,73	4.551.147,98	4.484.997,25	-
47.1.1- Pessoal Ativo	4.562.246,00	4.281.000,89	4.281.000,89	4.237.048,76	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.782.858,63	294.511,84	270.147,09	247.948,49	-
47.2- Despesas de Capital	290.000,00	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	290.000,00	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	-	-	-	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	-	-	-	2.707.585,11	59.814,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-	-	-	3.141.561,90	32.434,77
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-	-	-	(433.976,79)	27.379,23
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	718.190,41	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-	279.824,56	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-	-	-	4.389,06	27.379,23

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: E91128F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
12-RREO-SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35) / MDF 10ª Edição				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	350.130,00	350.130,00	45.000,50	12,85%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.000,00	11.000,00	307,00	2,79%
IPTU	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.400,00	4.400,00	307,00	6,98%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.130,00	9.130,00	0,00	0,00%
ITBI	5.478,00	5.478,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.652,00	3.652,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	330.000,00	330.000,00	44.693,50	13,54%
ISS	198.000,00	198.000,00	44.662,12	22,56%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	132.000,00	132.000,00	31,38	0,02%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.541.650,00	9.859.818,07	9.101.521,42	92,31%
Cota-Parte FPM	6.305.000,00	7.623.168,07	7.623.168,07	100,00%
Cota-Parte ITR	1.650,00	1.650,00	716,49	43,42%
Cota-Parte IPVA	177.100,00	177.100,00	54.474,74	30,76%
Cota-Parte ICMS	2.015.000,00	2.015.000,00	1.417.751,10	70,36%
Cota-Parte IPI-Exportação	9.900,00	9.900,00	1.792,92	18,11%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.000,00	33.000,00	3.618,10	10,96%
Desoneração ICMS - LC 87/1996	33.000,00	33.000,00	3.618,10	10,96%
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)=(I)+(II)	8.891.780,00	10.209.948,07	9.146.521,92	89,58%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.892.050,00	4.578.422,58	2.732.258,59	59,68%	2.719.804,59	59,40%	2.579.689,28	56,34%	
Despesas Correntes	2.592.050,00	4.278.422,58	2.732.258,59	63,86%	2.719.804,59	63,57%	2.579.689,28	60,30%	
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	98.600,00	98.600,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	98.600,00	98.600,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-		-		-		
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	80.500,00	77.971,67	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	80.500,00	77.971,67	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.071.150,00	4.754.994,25	2.732.258,59	57,46%	2.719.804,59	57,20%	2.579.689,28	54,25%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.732.258,59	2.719.804,59	2.579.689,28
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.732.258,59	2.719.804,59	2.579.689,28
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.371.978,29	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		1.371.978,29	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.360.280,30	1.347.826,30	1.207.710,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100			
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,87	29,74	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q= (XIII d)	Valor inscrito em RP (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)										

Empenhos de 2019 (regra nova)									
Empenhos de 2018									
Empenhos de 2017									
Empenhos de 2016 e anteriores									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	1.954.137,81	1.954.137,81	100,00%
Proveniente da União	0,00	1.954.137,81	1.954.137,81	100,00%
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	1.954.137,81	1.954.137,81	100,00%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.480.550,00	2.050.329,02	1.022.766,47	49,88%	1.001.232,70	48,83%	886.346,06	43,23%	
Despesas Correntes	1.158.950,00	1.728.729,02	1.022.766,47	59,16%	1.001.232,70	57,92%	886.346,06	51,27%	
Despesas de Capital	321.600,00	321.600,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	388.000,00	420.600,00	23.767,35	5,65%	23.767,35	5,65%	23.767,35	5,65%	
Despesas Correntes	231.600,00	264.200,00	23.767,35	9,00%	23.767,35	9,00%	23.767,35	9,00%	
Despesas de Capital	156.400,00	156.400,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
SUPORTE PROFILÁTICO E	-	-	-		-		-		

TERAPÊUTICO (XXXIV)									
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100.000,00	40.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	100.000,00	40.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.968.550,00	2.530.929,02	1.046.533,82	41,35%	1.025.000,05	40,50%	910.113,41	35,96%	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.372.600,00	6.628.751,60	3.755.025,06	56,65%	3.721.037,29	56,13%	3.466.035,34	52,29%	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	486.600,00	519.200,00	23.767,35	4,58%	23.767,35	4,58%	23.767,35	4,58%	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	20.000,00	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	180.500,00	117.971,67	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.039.700,00	7.285.923,27	3.778.792,41	51,86%	3.744.804,64	51,40%	3.489.802,69	47,90%	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.968.550,00	2.530.929,02	1.046.533,82	41,35%	1.025.000,05	40,50%	910.113,41	35,96%	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.071.150,00	4.754.994,25	2.732.258,59	57,46%	2.719.804,59	57,20%	2.579.689,28	54,25%	

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:08F631DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
20-RREO-D SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		25.207.170,00		
Previsão Atualizada		25.208.898,59		
Receitas Realizadas	3.933.100,93	16.722.281,03		
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		22.995.900,00		
Créditos Adicionais		4.761.330,51		
Dotação Atualizada		27.757.230,51		
Despesas Empenhadas	2.591.113,24	13.673.460,29		
Despesas Liquidadas	2.548.346,82	13.548.590,60		
Superávit Orçamentário		3.173.690,43		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	2.591.113,24	13.673.460,29		
Despesas Liquidadas	2.548.346,82	13.548.590,60		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		16.722.281,03		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	1.890.737,36	0%	
Resultado Primário	-	2.044.334,58	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				

Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.630.534,82	25%	50,63%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.956.246,00	70%	146,1%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.719.804,59	15%	29,74%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA –

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:219D0436

ANEXO 39	Poder/Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas	Bimestre de Referência: .05/2021		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS	
		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	NADA A DECLARAR		
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

Despesa	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto											
estatutais não dependentes (I)											
Das Estatutais Não-											
Dependentes											
Total das Despesas											

JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA -

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:997EFB5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0103/2021**

DECRETO Nº 0103/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 138.302,09 (CENTO E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 744/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema – RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, conforme dispõe o art.1º, da Lei Municipal nº 744 de 25 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 138.302,09 (cento e trinta e oito mil trezentos e dois reais e nove centavos), nos termos dos artigos 40, 41, II e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a inclusão de dotação orçamentária, conforme anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes da assinatura do Convênio nº 040/2021, junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN), representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura o Senhor Gustavo Fernandes Rosado Coelho, e anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, incisos III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 29 de novembro de 2021

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

ANEXO I

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
10.001	Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
0122	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
1057	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER		
449051	Obras e Instalações	10010000	38.302,09
449051	Obras e Instalações	15200000	100.000,00
Total		R\$ 138.302,09	

ANEXO II

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
10.001	Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
15	Urbanismo		
451	Infraestrutura Urbana		
0122	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
1018	PAVIMENTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
449051	Obras e Instalações	10010000	38.302,09
Total		R\$ 38.302,09	

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
10.001	Secretaria Municipal de Turismo, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		

15	Urbanismo		
451	Infraestrutura Urbana		
0122	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS		
449051	Obras e Instalações	10010000	100.000,00
Total		R\$ 100.000,00	

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:9263EBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2021 – ANEXO 11 – RECEITAS E DESPESAS COM MDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.578.000,00	1.530.656,18	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	34.000,00	41.510,75	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	35.000,00	68.111,43	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	519.000,00	626.646,84	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	990.000,00	794.387,16	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.661.681,00	20.902.069,53	
2.1- Cota-Parte FPM	26.304.681,00	15.700.789,65	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.004.681,00	14.977.549,69	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.300.000,00	723.239,96	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	4.862.295,59	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.343,76	
2.4- Cota-Parte ITR	2.000,00	5.847,32	
2.5- Cota-Parte IPVA	350.000,00	327.793,21	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.239.681,00	22.432.725,71	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.272.336,20	4.035.765,91	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.287.584,05	1.572.415,52	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.790.000,00	8.130.807,65	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.790.000,00	7.424.722,26	
6.1.1- Principal	8.788.500,00	7.416.989,13	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.500,00	7.733,13	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	295.670,29	
6.2.1- Principal	0,00	295.670,29	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	410.415,10	
6.3.1- Principal	0,00	410.415,10	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.516.163,80	3.381.223,22	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		8.130.807,65	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE

DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.350.000,00	7.350.000,00	6.930.671,83	6.930.671,83	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.350.000,00	7.350.000,00	6.930.671,83	6.930.671,83	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.240.000,00	840.000,00	521.687,77	521.687,77	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.240.000,00	840.000,00	521.687,77	521.687,77	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.590.000,00	8.190.000,00	7.452.359,60	7.452.359,60	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.350.000,00	6.930.671,83	6.930.671,83	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.190.000,00	7.452.359,60	7.452.359,60	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.691.565,36	6.930.671,83	6.930.671,83	85,23
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	205.207,55	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	61.562,27	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	813.080,77	678.448,05	678.448,05	8,34

INDICADOR Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)

Exercício Anterior)3						
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	314.000,00	17.801,24	17.801,24	17.801,24	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	314.000,00	17.801,24	17.801,24	17.801,24	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.063.454,38	3.589.557,32	1.589.719,64	1.559.015,90	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.377.454,38	3.607.358,56	1.607.520,88	1.576.817,14	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					9.059.880,48
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					3.381.223,22
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					5.678.657,26
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.608.181,43	5.678.657,26	25,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	65.969,76	66.453,76	65.969,76	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	65.969,76	66.453,76	65.969,76	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				748.000,00	463.022,47
35.1- Salário-Educação				199.000,00	162.894,00
35.2- PDDE				0,00	0,00
35.3- PNAE				258.000,00	194.050,00
35.4- PNATE				116.000,00	102.792,24

35.5- Outras Transferências do FNDE	175.000,00	3.286,23
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	280.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.028.000,00	463.022,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	625.200,00	189.569,21	122.717,97	122.717,97	0,00
41.1- Creche	143.000,00	73.342,79	31.689,34	31.689,34	0,00
41.2- Pré-escola	482.200,00	116.226,42	91.028,63	91.028,63	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	478.000,00	289.467,77	239.659,46	227.796,75	0,00
43- ENSINO MÉDIO	298.000,00	58.766,02	47.265,82	47.265,82	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	220.000,00	34.641,47	24.490,01	24.490,01	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.625.200,00	572.444,47	434.133,26	422.270,55	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.592.654,38	12.369.803,03	9.494.013,74	9.451.447,29	0,00
47.1- Despesas Correntes	14.082.654,38	12.332.951,22	9.457.161,93	9.414.595,48	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	11.393.454,38	11.393.454,38	8.734.758,68	8.704.054,94	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.689.200,00	939.496,84	722.403,25	710.540,54	0,00
47.2- Despesas de Capital	510.000,00	36.851,81	36.851,81	36.851,81	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	510.000,00	36.851,81	36.851,81	36.851,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec.Mun De Administração, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:12C74539

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício:
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				2021
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.578.000,00	1.578.000,00	1.530.656,18	96,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	34.000,00	34.000,00	41.510,75	122,09
IPTU	20.000,00	20.000,00	41.510,75	207,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.000,00	35.000,00	68.111,43	194,60
ITBI	30.000,00	30.000,00	68.111,43	227,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	519.000,00	519.000,00	626.646,84	120,74
ISS	500.000,00	500.000,00	626.646,84	125,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	990.000,00	990.000,00	794.387,16	80,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	31.366.681,00	31.366.681,00	20.178.829,57	64,33
Cota-Parte FPM	25.004.681,00	25.004.681,00	14.977.549,69	59,89
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	5.847,32	292,36
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	327.793,21	93,65
Cota-Parte ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.862.295,59	81,03
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	5.343,76	106,87
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	32.944.681,00	32.944.681,00	21.709.485,75	65,89

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
			Até o %	Até o %	Até o %	

(ASPS) – SUBFUNÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA	POR E		Período (d)	(d/c)x100	Período (e)	(e/c)x100	Período (f)	(f/c)x100	Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		1.789.120,00	1.854.774,94	1.806.093,07	97,37	1.608.878,68	86,74	1.608.278,68	86,71	0,00
Despesas Correntes		1.766.620,00	1.832.274,94	1.806.093,07	98,57	1.608.878,68	87,80	1.608.278,68	87,77	0,00
Despesas de Capital		22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	E	1.623.120,00	1.530.656,00	1.122.181,00	73,31	832.808,13	54,40	775.029,02	50,63	0,00
Despesas Correntes		612.000,00	1.139.536,00	1.122.181,00	98,47	832.808,13	73,08	775.029,02	68,01	0,00
Despesas de Capital		1.011.120,00	391.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		162.000,00	162.000,00	162.000,00	100,00	104.127,26	64,27	104.127,26	64,27	0,00
Despesas Correntes		162.000,00	162.000,00	162.000,00	100,00	104.127,26	64,27	104.127,26	64,27	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO (IX)	E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		2.027.800,00	2.728.810,90	2.398.717,80	87,90	2.223.796,43	81,49	2.223.796,43	81,49	0,00
Despesas Correntes		1.957.800,00	2.643.020,90	2.372.927,80	89,78	2.198.006,43	83,16	2.198.006,43	83,16	0,00
Despesas de Capital		70.000,00	85.790,00	25.790,00	30,06	25.790,00	30,06	25.790,00	30,06	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		5.602.040,00	6.276.241,84	5.488.991,87	87,45	4.769.610,50	75,99	4.711.231,39	75,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.488.991,87	4.769.610,50	4.711.231,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.488.991,87	4.769.610,50	4.711.231,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.256.422,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.256.422,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.513.187,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			21,97

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.752.080,00	5.752.080,00	4.754.117,05	82,65
Proveniente da União	5.696.580,00	5.696.580,00	4.733.936,47	83,10
Proveniente dos Estados	55.500,00	55.500,00	20.180,58	36,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	20.807,99	208,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.762.080,00	5.762.080,00	4.774.925,04	82,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.039.680,00	4.284.213,27	3.522.081,24	82,21	2.720.612,52	63,50	2.699.056,12	63,00	0,00
Despesas Correntes	3.129.680,00	3.524.213,27	3.050.707,14	86,56	2.510.235,78	71,22	2.488.679,38	70,61	0,00
Despesas de Capital	910.000,00	760.000,00	471.374,10	62,02	210.376,74	27,68	210.376,74	27,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.621.200,00	2.321.200,00	1.650.287,79	71,09	1.294.717,27	55,77	1.261.410,15	54,34	0,00
Despesas Correntes	2.051.200,00	1.751.200,00	1.650.287,79	94,23	1.294.717,27	73,93	1.261.410,15	72,03	0,00
Despesas de Capital	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	121.400,00	126.900,00	147.380,00	116,13	98.432,00	77,56	98.432,00	77,56	0,00
Despesas Correntes	121.400,00	126.900,00	147.380,00	116,13	98.432,00	77,56	98.432,00	77,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.742.200,00	2.429.252,89	2.234.529,55	91,98	1.859.587,11	76,54	1.858.360,72	76,49	0,00
Despesas Correntes	2.292.200,00	2.411.719,39	2.216.996,05	91,92	1.842.503,61	76,39	1.841.277,22	76,34	0,00
Despesas de Capital	450.000,00	17.533,50	17.533,50	100,00	17.083,50	97,43	17.083,50	97,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.524.480,00	9.161.566,16	7.554.278,58	82,45	5.973.348,90	65,20	5.917.258,99	64,58	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.828.800,00	6.138.988,21	5.328.174,31	86,79	4.329.491,20	70,52	4.307.334,80	70,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.244.320,00	3.851.856,00	2.772.468,79	71,97	2.127.525,40	55,23	2.036.439,17	52,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	283.400,00	288.900,00	309.380,00	107,08	202.559,26	70,11	202.559,26	70,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.770.000,00	5.158.063,79	4.633.247,35	89,82	4.083.383,54	79,16	4.082.157,15	79,14	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.126.520,00	15.437.808,00	13.043.270,45	84,48	10.742.959,40	69,58	10.628.490,38	68,84	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	9.524.480,00	9.161.566,16	7.554.278,58	82,45	5.973.348,90	65,20	5.917.258,99	64,58	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.602.040,00	6.276.241,84	5.488.991,87	87,45	4.769.610,50	75,99	4.711.231,39	75,06	0,00	

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:45C79D39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO 39 - DEMONSTRATIVO DAS PPP**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas										Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
							No Bimestre	Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00				
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00				
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00				
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00				
Obrigações Contratuais	0,00						0,00	0,00				
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00				
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00				
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00				
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:6919A4A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO 20 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO**

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 5/2021	Exercício: 2021
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.723.625,00
Previsão Atualizada	56.913.625,00
Receitas Realizadas	42.360.604,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	56.723.625,00
Dotação Atualizada	56.913.625,00
Despesas Empenhadas	46.871.219,98
Despesas Liquidadas	38.280.666,59
Despesas Pagas	38.000.945,00
Superávit Orçamentário	4.079.937,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	46.871.219,98
Despesas Liquidadas	38.280.666,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	50.651.870,48
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	490.995,75	4.612.118,10	939,33
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	4.686.256,83	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o	Pagamento Bimestre	Até o	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	37.348,54	137,06		37.211,48		0,00
Poder Executivo	37.348,54	137,06		37.211,48		0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	305.193,66	23.147,66		272.478,88		9.567,12
Poder Executivo	305.193,66	23.147,66		272.478,88		9.567,12
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL	342.542,20	23.284,72		309.690,36		9.567,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre			Limite Constitucional Anual		
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.678.657,26			25,00		25,31
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.930.671,83			70,00		85,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00			50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00			15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício			Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00			0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00			0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício		20º Exercício		35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00		0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício			Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00			0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00			0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre			Limite Constitucional Anual		
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.769.610,50			15,00		21,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente					
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00					

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Municipio

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:52C236B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEAGABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	23.854.240,00	23.854.240,00	2.049.007,12	20.438.826,49	100,00	3.415.413,51	3.274.660,90	14.971.242,52	100,00	8.882.997,48	0,00
Legislativa	1.398.000,00	1.126.000,00	0,00	708.768,90	3,47	417.231,10	109.876,38	549.480,31	3,67	576.519,69	0,00
Ação Legislativa	1.398.000,00	1.126.000,00	0,00	708.768,90	3,47	417.231,10	109.876,38	549.480,31	3,67	576.519,69	0,00
Administração	4.147.477,00	3.879.235,00	355.976,44	3.638.797,02	17,80	240.437,98	735.022,74	2.984.441,80	19,93	894.793,20	0,00
Planejamento e Orçamento	695.433,00	703.188,00	13.925,79	663.141,25	3,24	40.046,75	125.679,54	562.530,93	3,76	140.657,07	0,00
Administração Geral	1.565.183,00	2.731.185,53	332.050,65	2.648.927,73	12,96	82.257,80	563.119,98	2.160.100,57	14,43	571.084,96	0,00
Administração Financeira	744.160,00	261.160,47	10.000,00	226.728,04	1,11	34.432,43	30.418,14	183.637,69	1,23	77.522,78	0,00
Controle Interno	118.801,00	70.801,00	0,00	0,00	0,00	70.801,00	0,00	0,00	0,00	70.801,00	0,00
Normatização e Fiscalização	823.900,00	112.900,00	0,00	100.000,00	0,49	12.900,00	15.805,08	78.172,61	0,52	34.727,39	0,00
Serviço da Dívida Interna	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.526.354,00	1.140.085,18	16.400,00	706.424,13	3,46	433.661,05	116.883,24	475.696,27	3,18	664.388,91	0,00
Administração Geral	59.550,00	23.550,00	0,00	0,00	0,00	23.550,00	0,00	0,00	0,00	23.550,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	23.820,00	20.820,00	0,00	0,00	0,00	20.820,00	0,00	0,00	0,00	20.820,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.422.984,00	1.078.715,18	16.400,00	706.424,13	3,46	372.291,05	116.883,24	475.696,27	3,18	603.018,91	0,00
Saúde	5.301.254,00	7.282.450,12	1.038.155,52	6.626.861,02	32,42	655.589,10	1.092.396,53	4.635.660,73	30,96	2.646.789,39	0,00
Administração Geral	1.616.254,00	2.713.746,50	334.016,60	2.613.712,93	12,79	100.033,57	407.551,45	1.988.299,95	13,28	725.446,55	0,00
Atenção Primária	2.047.000,00	4.037.265,41	704.138,92	3.763.886,47	18,42	273.378,94	669.848,60	2.468.735,48	16,49	1.568.529,93	0,00
Assistência Hospitalar Ambulatorial e Suporte Profilático e Terapêutico	1.235.000,00	187.800,13	0,00	128.621,62	0,63	59.178,51	0,00	104.404,57	0,70	83.395,56	0,00
Vigilância Sanitária	160.000,00	170.400,00	0,00	53.640,00	0,26	116.760,00	7.479,86	40.866,61	0,27	129.533,39	0,00
Vigilância Epidemiológica	140.000,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00
Alimentação e Nutrição	100.000,00	112.038,08	0,00	67.000,00	0,33	45.038,08	7.516,62	33.354,12	0,22	78.683,96	0,00
Educação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Educação	7.373.238,00	6.506.166,05	227.149,29	5.377.283,94	26,31	1.128.882,11	785.132,18	4.078.154,14	27,24	2.428.011,91	0,00
Administração Geral	2.040.525,00	2.158.810,29	122.780,26	1.874.631,81	9,17	284.178,48	229.631,62	1.370.744,89	9,16	788.065,40	0,00
Ensino Fundamental	4.090.458,00	3.466.400,49	55.974,39	3.068.423,27	15,01	397.977,22	474.274,93	2.391.407,47	15,97	1.074.993,02	0,00
Ensino Médio	47.641,00	35.641,00	0,00	0,00	0,00	35.641,00	0,00	0,00	0,00	35.641,00	0,00
Ensino Superior	47.641,00	47.641,00	0,00	0,00	0,00	47.641,00	0,00	0,00	0,00	47.641,00	0,00
Educação Infantil	967.423,00	609.123,27	27.648,64	379.482,86	1,86	229.640,41	65.588,30	281.598,25	1,88	327.525,02	0,00
Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	145.000,00	20.746,00	54.746,00	0,27	90.254,00	15.637,33	34.403,53	0,23	110.596,47	0,00
Educação Especial	59.550,00	43.550,00	0,00	0,00	0,00	43.550,00	0,00	0,00	0,00	43.550,00	0,00
Cultura	297.152,00	207.379,30	46.000,00	141.000,00	0,69	66.379,30	21.134,38	87.776,75	0,59	119.602,55	0,00
Difusão Cultural	297.152,00	207.379,30	46.000,00	141.000,00	0,69	66.379,30	21.134,38	87.776,75	0,59	119.602,55	0,00
Direitos da Cidadania	102.472,00	232.807,20	0,00	170.526,21	0,83	62.280,99	26.942,03	133.538,34	0,89	99.268,86	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	102.472,00	232.807,20	0,00	170.526,21	0,83	62.280,99	26.942,03	133.538,34	0,89	99.268,86	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	1.450.891,00	2.257.121,92	303.460,00	2.088.768,38	10,22	168.353,54	293.933,43	1.434.018,52	9,58	823.103,40	0,00
Infra-Estrutura Urbana	875.891,00	1.789.401,17	253.460,00	1.733.847,63	8,48	55.553,54	238.799,16	1.204.577,66	8,05	584.823,51	0,00
Serviços Urbanos	570.000,00	467.720,75	50.000,00	354.920,75	1,74	107.800,00	55.134,27	229.440,86	1,53	233.279,89	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Agricultura	1.345.846,00	829.327,23	0,00	696.594,02	3,41	132.733,21	62.137,29	425.008,51	2,84	404.318,72	0,00
Recursos Hídricos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Extensão Rural	1.325.846,00	828.327,23	0,00	696.594,02	3,41	131.733,21	62.137,29	425.008,51	2,84	403.318,72	0,00
Transporte	631.235,00	276.347,00	0,00	216.837,00	1,06	59.510,00	26.102,70	162.367,15	1,08	113.979,85	0,00
Transporte Rodoviário	631.235,00	276.347,00	0,00	216.837,00	1,06	59.510,00	26.102,70	162.367,15	1,08	113.979,85	0,00
Desporto e Lazer	120.301,00	107.301,00	61.865,87	66.965,87	0,33	40.335,13	5.100,00	5.100,00	0,03	102.201,00	0,00
Desporto Comunitário	120.301,00	107.301,00	61.865,87	66.965,87	0,33	40.335,13	5.100,00	5.100,00	0,03	102.201,00	0,00

Reserva de Contingência	130.020,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Reserva de Contingência	130.020,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	23.854.240,00	23.854.240,00	2.049.007,12	20.438.826,49	100,00	3.415.413,51	3.274.660,90	14.971.242,52	100,00	8.882.997,48	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:BC069F43

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO (XVI) = (XII-XV)	RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
---	------	------	------	------	------	--

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VERGABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.649.061,00	27.649.061,00	3.810.192,29	13,78	15.558.309,87	56,27	12.090.751,13
RECEITAS CORRENTES	22.078.191,00	22.078.191,00	3.340.871,29	15,13	14.835.436,79	67,19	7.242.754,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	392.069,00	392.069,00	37.115,67	9,47	232.596,24	59,33	159.472,76
Impostos	346.713,00	346.713,00	37.115,67	10,71	232.596,24	67,09	114.116,76
Taxas	28.014,00	28.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.014,00
Contribuição de Melhoria	17.342,00	17.342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.342,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	88.345,00	88.345,00	14.495,39	16,41	32.139,05	36,38	56.205,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,00
Valores Mobiliários	79.007,00	79.007,00	14.495,39	18,35	32.139,05	40,68	46.867,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	6.670,00	6.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.670,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.041,00	40.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.041,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	26.701,00	26.701,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.701,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.225.388,00	21.225.388,00	3.289.260,23	15,50	14.434.391,94	68,01	6.790.996,06
Transferências da União e de suas Entidades	14.031.335,00	14.031.335,00	2.436.088,45	17,36	10.051.806,12	71,64	3.979.528,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.831.273,00	1.831.273,00	274.634,16	15,00	1.293.248,65	70,62	538.024,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.336.100,00	5.336.100,00	578.537,62	10,84	3.089.337,17	57,90	2.246.762,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	13.340,00	13.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.340,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.348,00	332.348,00	0,00	0,00	136.309,56	41,01	196.038,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	125.574,00	125.574,00	0,00	0,00	136.309,56	108,55	-10.735,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	206.774,00	206.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.774,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.570.870,00	5.570.870,00	469.321,00	8,42	722.873,08	12,98	4.847.996,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	127.890,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.890,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	127.890,00	127.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.890,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	466.908,00	466.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	466.908,00
Alienação de Bens Móveis	266.804,00	266.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.804,00
Alienação de Bens Imóveis	200.104,00	200.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.104,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.934.072,00	4.934.072,00	469.321,00	9,51	722.873,08	14,65	4.211.198,92
Transferências da União e de suas Entidades	4.100.566,00	4.100.566,00	469.321,00	11,45	722.873,08	17,63	3.377.692,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	833.506,00	833.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833.506,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.649.061,00	27.649.061,00	3.810.192,29	13,78	15.558.309,87	56,27	12.090.751,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.649.061,00	27.649.061,00	3.810.192,29	13,78	15.558.309,87	56,27	12.090.751,13
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.649.061,00	27.649.061,00	3.810.192,29	13,78	15.558.309,87	56,27	12.090.751,13
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.481.508,00	27.481.508,00	378.542,92	18.548.253,78	8.933.254,22	3.020.209,53	14.677.017,25	14.388.268,15	12.804.490,75
DESPESAS CORRENTES	21.006.775,00	22.535.920,10	304.028,22	16.795.288,30	5.740.631,80	2.847.080,89	13.687.958,12	13.399.209,02	8.847.961,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.086.820,00	12.667.273,62	-569.979,17	11.179.276,94	1.487.996,68	1.861.474,76	9.128.558,49	8.856.318,40	3.538.715,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.831.755,00	9.780.446,48	874.007,39	5.616.011,36	4.164.435,12	985.606,13	4.559.399,63	4.542.890,62	5.221.046,85
DESPESAS DE CAPITAL	5.570.870,00	4.041.724,90	74.514,70	1.752.965,48	2.288.759,42	173.128,64	989.059,13	989.059,13	3.052.665,77
INVESTIMENTOS	5.129.880,00	3.650.734,90	74.514,70	1.422.965,48	2.227.769,42	116.988,61	731.823,33	731.823,33	2.918.911,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.120,00	55.120,00	0,00	0,00	55.120,00	0,00	0,00	0,00	55.120,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	385.870,00	335.870,00	0,00	330.000,00	5.870,00	56.140,03	257.235,80	257.235,80	78.634,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.481.508,00	27.481.508,00	378.542,92	18.548.253,78	8.933.254,22	3.020.209,53	14.677.017,25	14.388.268,15	12.804.490,75

IX)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.481.508,00	27.481.508,00	378.542,92	18.548.253,78	8.933.254,22	3.020.209,53	14.677.017,25	14.388.268,15	12.804.490,75
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	881.292,62	1.170.041,72	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.481.508,00	27.481.508,00	378.542,92	18.548.253,78	8.933.254,22	3.020.209,53	15.558.309,87	15.558.309,87	12.804.490,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1799-1679-109). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 16:53.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:FCA4021E

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.481.508,00	27.481.508,00	378.542,92	18.548.253,78	100,00	8.933.254,22	3.020.209,53	14.677.017,25	100,00	12.804.490,75
LEGISLATIVA	916.480,00	983.580,00	2.963,98	836.439,03	4,51	147.140,97	131.499,27	613.797,52	4,18	369.782,48
Ação Legislativa	916.480,00	983.580,00	2.963,98	836.439,03	4,51	147.140,97	131.499,27	613.797,52	4,18	369.782,48
ADMINISTRAÇÃO	2.316.070,00	3.018.700,95	73.475,55	2.357.344,56	12,71	661.356,39	340.114,55	1.858.738,82	12,66	1.159.962,13
Administração Geral	1.888.490,00	2.335.673,54	73.475,55	1.900.142,16	10,24	435.531,38	305.130,33	1.467.980,59	10,00	867.692,95
Administração Financeira	220.630,00	463.517,41	0,00	301.522,40	1,63	161.995,01	11.277,15	289.894,88	1,98	173.622,53
Controle Interno	91.720,00	104.280,00	0,00	56.160,00	0,30	48.120,00	11.223,40	38.387,20	0,26	65.892,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	115.230,00	115.230,00	0,00	99.520,00	0,54	15.710,00	12.483,67	62.476,15	0,43	52.753,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080.670,00	1.185.469,74	39.191,25	646.657,15	3,49	538.812,59	112.253,27	532.203,18	3,63	653.266,56
Administração Geral	514.340,00	619.139,74	28.527,89	442.647,28	2,39	176.492,46	79.966,88	370.032,30	2,52	249.107,44
Assistência ao Portador de Deficiência	6.010,00	6.010,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00	0,00	0,00	0,00	6.010,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.090,00	175.090,00	4.772,86	109.732,86	0,59	65.357,14	20.148,14	85.926,86	0,59	89.163,14
Assistência Comunitária	385.230,00	385.230,00	5.890,50	94.277,01	0,51	290.952,99	12.138,25	76.244,02	0,52	308.985,98
PREVIDÊNCIA SOCIAL	507.150,00	164.832,13	9.125,87	69.125,87	0,37	95.706,26	12.083,57	61.467,22	0,42	103.364,91
Previdência Básica	507.150,00	164.832,13	9.125,87	69.125,87	0,37	95.706,26	12.083,57	61.467,22	0,42	103.364,91
SAÚDE	5.219.800,00	6.082.680,33	525.162,81	4.356.836,75	23,49	1.725.843,58	910.249,25	3.473.019,04	23,66	2.609.661,29
Atenção Básica	4.757.420,00	5.495.655,80	464.437,92	3.913.561,86	21,10	1.582.093,94	832.416,70	3.067.084,39	20,90	2.428.571,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	337.300,00	451.990,00	52.219,00	327.569,00	1,77	124.421,00	50.361,00	301.641,00	2,06	150.349,00
Vigilância Sanitária	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00
Vigilância Epidemiológica	117.730,00	121.355,89	3.625,89	110.825,89	0,60	10.530,00	23.811,55	100.633,65	0,69	20.722,24
Outras Transferências	0,00	6.328,64	4.880,00	4.880,00	0,03	1.448,64	3.660,00	3.660,00	0,02	2.668,64
TRABALHO	181.910,00	181.910,00	0,00	176.000,00	0,95	5.910,00	27.181,24	145.962,25	0,99	35.947,75
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	181.910,00	181.910,00	0,00	176.000,00	0,95	5.910,00	27.181,24	145.962,25	0,99	35.947,75
EDUCAÇÃO	8.940.145,00	8.026.888,24	-542.876,48	5.831.883,35	31,44	2.195.004,89	980.031,28	4.967.409,87	33,84	3.059.478,37
Ensino Fundamental	7.060.080,00	6.177.264,51	-727.148,10	4.532.592,22	24,44	1.644.672,29	774.800,36	3.863.781,98	26,33	2.313.482,53
Ensino Médio	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Superior	11.020,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00	0,00	0,00	0,00	11.020,00
Educação Infantil	1.293.845,00	1.226.919,94	184.005,02	930.890,15	5,02	296.029,79	145.597,00	797.556,99	5,43	429.362,95
Educação de Jovens e Adultos	506.300,00	542.783,79	266,60	368.400,98	1,99	174.382,81	59.633,92	306.070,90	2,09	236.712,89
Educação Especial	60.900,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00	0,00	0,00	0,00	60.900,00
CULTURA	176.860,00	76.860,00	0,00	0,00	0,00	76.860,00	0,00	0,00	0,00	76.860,00
Difusão Cultural	176.860,00	76.860,00	0,00	0,00	0,00	76.860,00	0,00	0,00	0,00	76.860,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)	
URBANISMO	2.719.010,00	2.673.267,40	77.882,39	1.335.425,76	7,20	1.337.841,64	203.362,84	1.072.513,52	7,31	1.600.753,88
Administração Geral	60.030,00	60.030,00	0,00	88,78	0,00	59.941,22	0,00	88,78	0,00	59.941,22
Infra-Estrutura Urbana	490.510,00	440.510,00	0,00	88,78	0,00	440.421,22	0,00	88,78	0,00	440.421,22
Serviços Urbanos	2.058.220,00	2.062.477,40	77.882,39	1.334.946,07	7,20	727.531,33	203.362,84	1.072.033,83	7,30	990.443,57
Transporte Rodoviário	110.250,00	110.250,00	0,00	302,13	0,00	109.947,87	0,00	302,13	0,00	109.947,87
AGRICULTURA	2.085.890,00	2.329.101,50	130.257,58	2.054.426,54	11,08	274.674,96	127.616,61	1.232.909,19	8,40	1.096.192,31
Extensão Rural	2.085.890,00	2.329.101,50	130.257,58	2.054.426,54	11,08	274.674,96	127.616,61	1.232.909,19	8,40	1.096.192,31
COMÉRCIO E SERVIÇOS	310.550,00	213.550,00	3.413,58	70.458,52	0,38	143.091,48	10.167,40	44.111,12	0,30	169.438,88
Administração Geral	160.550,00	163.550,00	3.413,58	70.458,52	0,38	93.091,48	10.167,40	44.111,12	0,30	119.438,88
Turismo	150.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMUNICAÇÕES	120.020,00	124.064,71	0,00	73.714,71	0,40	50.350,00	10.174,20	50.949,96	0,35	73.114,75
Comunicação Social	120.020,00	124.064,71	0,00	73.714,71	0,40	50.350,00	10.174,20	50.949,96	0,35	73.114,75
ENERGIA	17.340,00	17.340,00	0,00	9.000,00	0,05	8.340,00	0,00	4.684,88	0,03	12.655,12
Energia Elétrica	17.340,00	17.340,00	0,00	9.000,00	0,05	8.340,00	0,00	4.684,88	0,03	12.655,12
TRANSPORTE	911.480,00	655.130,00	40.803,48	240.683,27	1,30	414.446,73	50.770,30	207.174,71	1,41	447.955,29
Transporte Rodoviário	911.480,00	655.130,00	40.803,48	240.683,27	1,30	414.446,73	50.770,30	207.174,71	1,41	447.955,29
DESPORTO E LAZER	489.180,00	389.180,00	0,00	121.301,31	0,65	267.878,69	34.840,91	121.301,31	0,83	267.878,69
Desporto Comunitário	339.180,00	339.180,00	0,00	92.602,75	0,50	246.577,25	34.840,91	92.602,75	0,63	246.577,25
Lazer	150.000,00	50.000,00	0,00	28.698,56	0,15	21.301,44	0,00	28.698,56	0,20	21.301,44
ENCARGOS ESPECIAIS	585.090,00	455.090,00	19.142,91	368.956,96	1,99	86.133,04	69.864,84	290.774,66	1,98	164.315,34
Serviço da Dívida Interna	585.090,00	455.090,00	19.142,91	368.956,96	1,99	86.133,04	69.864,84	290.774,66	1,98	164.315,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00
Reserva de Contingência	903.863,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00	0,00	0,00	0,00	903.863,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.481.508,00	27.481.508,00	378.542,92	18.548.253,78	100,00	8.933.254,22	3.020.209,53	14.677.017,25	100,00	12.804.490,75
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:494B2E3B

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO III**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.534.183,04	2.053.133,87	1.507.972,59	1.935.031,01	1.629.624,60	1.522.811,35	1.613.094,01

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.745,27	37.479,81	38,98	19.306,89	45.385,89	2.509,54	48.109,11
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.737,09	9.044,56	38,98	1.836,76	2.987,28	1.538,97	2.235,21
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	16.974,48	28.435,25	0,00	17.470,13	42.398,61	970,57	45.873,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	206,10	230,57	184,11	213,27	898,93	1.153,57	2.780,26
Rendimentos de Aplicação Financeira	206,10	230,57	184,11	213,27	898,93	1.153,57	2.780,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.515.231,67	2.015.423,49	1.507.749,50	1.915.510,85	1.447.030,22	1.519.148,24	1.562.204,64
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-Parte do ICMS	135.663,89	178.710,83	149.209,17	138.934,54	151.341,55	116.192,36	127.857,11
Cota-Parte do IPVA	3.674,23	3.768,56	1.611,86	7.275,17	4.176,88	4.673,06	13.022,18
Cota-Parte do ITR	0,00	6,06	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	200,32	210,67	158,45	129,60	123,12	154,36	119,36
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	316.074,28	427.094,64	313.544,00	395.627,63	168.925,36
Outras Transferências Correntes	527.356,89	567.792,36	121.227,74	136.887,46	170.006,52	157.993,39	237.298,97
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	136.309,56	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	197.574,89	214.366,37	214.089,46	270.305,72	192.695,90	193.105,41	231.194,49
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	197.574,89	214.366,37	214.089,46	270.305,72	192.695,90	193.105,41	231.194,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.336.608,15	1.838.767,50	1.293.883,13	1.664.725,29	1.436.928,70	1.329.705,94	1.381.899,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.336.608,15	1.838.767,50	1.293.883,13	1.664.725,29	1.436.928,70	1.329.705,94	1.381.899,52
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.336.608,15	1.838.767,50	1.293.883,13	1.664.725,29	1.436.928,70	1.329.705,94	1.381.899,52
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.489.620,12	1.830.943,33	1.681.312,26	2.128.660,20	1.596.026,54	20.522.412,92	24.557.922,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.053,51	24.403,44	49.673,21	30.484,08	6.631,59	288.821,32	392.069,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	3.801,87	1.695,60	3.286,32	3.655,57	5.273,03	37.131,24	117.261,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.668,00
IRRF	2.251,64	22.707,84	46.386,89	26.828,51	1.358,56	251.656,38	200.104,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,70	72.036,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.961,11	4.246,64	5.205,77	6.440,67	8.054,72	32.575,72	88.345,00
Rendimentos de Aplicação	2.961,11	4.246,64	5.205,77	6.440,67	8.054,72	32.575,72	79.007,00

Financeira							
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.338,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.041,00
Transferências Correntes	1.480.605,50	1.802.293,25	1.626.433,28	2.091.735,45	1.581.340,23	20.064.706,32	23.705.119,00
Cota-Parte do FPM	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	11.457.401,00
Cota-Parte do ICMS	147.072,68	143.278,52	146.777,55	164.431,14	154.418,79	1.753.888,13	1.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	10.087,06	11.717,87	12.449,26	5.032,71	1.678,03	79.166,87	112.455,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	5,00	46,25	897,19	979,50	667,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.335,00
Transferências da LC 61/1989	109,49	126,46	106,34	126,53	130,23	1.694,93	2.001,00
Transferências do FUNDEB	290.470,59	286.487,75	314.466,35	287.562,59	290.975,03	3.091.228,22	200.104,00
Outras Transferências Correntes	155.064,13	161.270,97	193.660,88	881.422,86	294.021,34	3.604.003,51	10.079.156,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.309,56	332.348,00
DEDUÇÕES (II)	206.676,48	184.116,50	223.659,81	184.548,36	199.267,09	2.511.600,48	2.479.731,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	206.676,48	184.116,50	223.659,81	184.548,36	199.267,09	2.511.600,48	2.479.731,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.282.943,64	1.646.826,83	1.457.652,45	1.944.111,84	1.396.759,45	18.010.812,44	22.078.191,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.282.943,64	1.646.826,83	1.457.652,45	1.944.111,84	1.396.759,45	18.010.812,44	22.078.191,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.282.943,64	1.646.826,83	1.457.652,45	1.944.111,84	1.396.759,45	18.010.812,44	22.078.191,00

FONTE: Sistema e-Pública (1313-8274-930). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 16:54.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Elismarques Fernandes Barreto
Código Identificador:9FE81230

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2568-7510-675). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 16:54.

Nota:

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).**CLEITOM JACOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:CFC926F2

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	22.278.295,00	14.837.327,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	392.069,00	232.596,24
IPTU	0,00	0,00
ISS	117.261,00	26.349,59
ITBI	2.668,00	0,00
IRRF	200.104,00	206.246,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.036,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	88.345,00	32.139,05
Aplicações Financeiras (II)	79.007,00	32.139,05
Outras Receitas Patrimoniais	9.338,00	0,00
Transferências Correntes	21.425.492,00	14.436.282,99
Cota-Parte do FPM	9.371.361,00	7.623.168,09
Cota-Parte do ICMS	1.480.000,00	1.151.610,90
Cota-Parte do IPVA	89.964,00	57.715,47
Cota-Parte do ITR	534,00	778,76
Transferências da LC 87/1996	2.668,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.601,00	1.036,24
Transferências do FUNDEB	200.104,00	3.091.228,22
Outras Transferências Correntes	10.279.260,00	2.510.745,31
Demais Receitas Correntes	372.389,00	136.309,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	372.389,00	136.309,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	22.199.288,00	14.805.188,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.570.870,00	722.873,08
Operações de Crédito (VI)	127.890,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	466.908,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	466.908,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.934.072,00	722.873,08
Convênios	4.183.166,00	446.247,08
Outras Transferências de Capital	750.906,00	276.626,00
Outras Receitas de Capital	42.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	42.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.976.072,00	722.873,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.175.360,00	15.528.061,87

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO(c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.535.920,10	16.795.288,30	13.687.958,12	13.399.209,02	330.509,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.667.273,62	11.179.276,94	9.128.558,49	8.856.318,40	293.059,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	88.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.780.446,48	5.616.011,36	4.559.399,63	4.542.890,62	37.450,19	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	6.328,64	4.880,00	3.660,00	3.660,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.774.117,84	5.611.131,36	4.555.739,63	4.539.230,62	37.450,19	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.447.720,10	16.795.288,30	13.687.958,12	13.399.209,02	330.509,37	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.041.724,90	1.752.965,48	989.059,13	989.059,13	24.104,03	0,00	0,00
Investimentos	3.650.734,90	1.422.965,48	731.823,33	731.823,33	24.104,03	0,00	0,00
Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	335.870,00	330.000,00	257.235,80	257.235,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.705.854,90	1.422.965,48	731.823,33	731.823,33	24.104,03	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	903.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.057.438,00	18.218.253,78	14.419.781,45	14.131.032,35	354.613,40	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.042.416,12
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	398.608,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	1.441.024,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2020 (a) Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.872.689,00 1.615.453,20
DEDUÇÕES (XXIX)	895.069,65 2.064.599,73
Disponibilidade de Caixa	923.094,53 2.092.624,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.655.122,08 2.470.038,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	732.027,55 377.414,15

Demais Haveres Financeiros	-28.024,88	-28.024,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	977.619,35	-449.146,53
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		1.426.765,88

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	354.613,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.072.152,48
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	673.543,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2135-7078-386). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 16:54.	

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:818B2280

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro

2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS

	ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	320.033,00	232.596,24
1.1-Receita resultante do IPTU	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	2.668,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	117.261,00	26.349,59
1.4-Receita resultante do IRRF	200.104,00	206.246,65
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.422.524,00	11.039.737,64
2.1-Cota Parte FPM	11.457.401,00	9.420.473,81
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.430.201,00	8.986.529,83
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.027.200,00	433.943,98
2.2-Cota Parte ICMS	1.850.000,00	1.439.513,41
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	2.001,00	1.283,94
2.4-Cota-Parte ITR	667,00	973,44
2.5-Cota-Parte IPVA	112.455,00	71.724,08
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	105.768,96
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.742.557,00	11.272.333,88
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.479.064,80	2.100.004,94
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	956.574,45	718.078,54
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	213.444,00	3.091.237,02
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	13.340,00	3.089.345,97
6.1.1-Principal	0,00	3.089.337,17
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	13.340,00	8,80
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	200.104,00	1.891,05
6.2.1-Principal	200.104,00	1.891,05
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-2.479.064,80	989.332,23
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.091.237,02	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.326.007,39	4.186.736,92	3.604.396,87	3.481.736,46	0,00
10.1-Educação Infantil	934.544,94	915.504,47	785.003,19	759.195,00	0,00
10.1.1-Creche	934.544,94	915.504,47	785.003,19	759.195,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	3.391.462,45	3.271.232,45	2.819.393,68	2.722.541,46	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.524.858,88	1.292.614,53	1.121.089,40	1.089.263,79	0,00
11.1-Educação Infantil	86.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	86.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.438.278,88	1.292.614,53	1.121.089,40	1.089.263,79	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.850.866,27	5.479.351,45	4.725.486,27	4.571.000,25	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.136.785,86	4.450.828,88	4.311.158,81	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.479.351,45	4.725.486,27	4.571.000,25	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.163.865,91	4.450.828,88	4.450.828,88 143,98	
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00 0,00	
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00	
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	309.123,70	-1.634.249,25	-1.634.249,25 -52,87	

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ANTERIOR ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)				
--	--	--	--	--

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	140.365,00	2.831,88	0,00	0,00	0,00
24.1-Creche	140.365,00	2.831,88	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	951.856,97	236.577,20	134.021,74	134.021,74	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	1.092.221,97	239.409,08	134.021,74	134.021,74	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.859.508,01
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	989.332,23
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.870.175,78
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x) VALOR APLICADO (w) % APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.818.083,47 3.870.175,78 34,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	344.379,44	166.945,41	0,00	-166.945,41
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	344.379,44	166.945,41	0,00	-166.945,41
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	994.874,00	221.786,91
35.1-Salário-Educação	207.711,00	67.799,36
35.2-PDDE	12.128,00	0,00
35.3-PNAE	157.128,00	78.058,00
35.4-PNATE	182.629,00	75.929,55
35.5-Outras Transferências do FNDE	435.278,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	319.053,00	4.640,75
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.313.927,00	226.427,66

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.943.088,24	5.718.760,53	4.859.508,01	4.705.021,99	0,00
47.1-Despesas Correntes	7.663.558,24	5.828.613,34	4.964.139,86	4.809.653,84	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	6.215.883,24	5.501.699,24	4.753.678,78	4.600.789,48	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.447.675,00	326.914,10	210.461,08	208.864,36	0,00
47.2-Despesas de Capital	363.330,00	3.270,01	3.270,01	3.270,01	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	363.330,00	3.270,01	3.270,01	3.270,01	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			444.062,31 -	4.729,73
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.091.228,22	67.799,36
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)			4.734.715,55	23.207,96
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-1.199.425,02	39.861,67
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-1.199.425,02	39.861,67

FONTE: Sistema e-Pública (1285-3117-211). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 16:55.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:5B55E564

GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	127.890,00	0,00	127.890,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.041.724,90	1.752.965,48	2.288.759,42
Investimentos	3.650.734,90	1.422.965,48	2.227.769,42
Inversões Financeiras	55.120,00	0,00	55.120,00
Amortização da Dívida	335.870,00	330.000,00	5.870,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.041.724,90	1.752.965,48	2.288.759,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	3.913.834,90	1.752.965,48	2.160.869,42
FONTE: Sistema e-Pública (2307-7519-447). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 16:56.			
Notas:			
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Francisco Elismarque Fernandes Barreto

Código Identificador:515C5AE1**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XI**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00			0,00			0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00			0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00			0,00			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1958-1663-100). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 16:57.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:2DADC9F5

GABINETE DO PREFEITO RREO ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	320.033,00	320.033,00	232.596,24	72,68	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	
ITBI	2.668,00	2.668,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	117.261,00	117.261,00	26.349,59	22,47	
ISS	117.261,00	117.261,00	26.349,59	22,47	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	200.104,00	200.104,00	206.246,65	103,07	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.398.659,00	12.398.659,00	10.605.793,66	85,54	
Cota-Parte FPM	10.430.201,00	10.430.201,00	8.986.529,83	86,16	
Cota-Parte ITR	667,00	667,00	973,44	145,94	
Cota-Parte IPVA	112.455,00	112.455,00	71.724,08	63,78	

Cota-Parte ICMS	1.850.000,00	1.850.000,00	1.439.513,41	77,81
Cota-Parte IPI-Exportação	2.001,00	2.001,00	1.283,94	64,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.335,00	3.335,00	105.768,96	3.171,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.335,00	3.335,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	105.768,96	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.718.692,00	12.718.692,00	10.838.389,90	85,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.727.820,00	5.465.711,80	3.902.980,28	71,41	3.056.502,81	55,92	3.006.821,91	55,01
Despesas Correntes	4.285.790,00	5.148.021,80	3.811.703,12	74,04	2.973.509,65	57,76	2.923.828,75	56,80
Despesas de Capital	442.030,00	317.690,00	91.277,16	28,73	82.993,16	26,12	82.993,16	26,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V)	263.970,00	378.660,00	255.569,00	67,49	239.819,00	63,33	239.819,00	63,33
Despesas Correntes	78.590,00	293.280,00	251.300,00	85,69	235.550,00	80,32	235.550,00	80,32
Despesas de Capital	185.380,00	85.380,00	4.269,00	5,00	4.269,00	5,00	4.269,00	5,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.680,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.680,00	6.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	117.060,00	120.685,89	110.825,89	91,83	100.633,65	83,38	97.635,41	80,90
Despesas Correntes	117.060,00	120.685,89	110.825,89	91,83	100.633,65	83,38	97.635,41	80,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	6.328,64	4.880,00	77,11	3.660,00	57,83	3.660,00	57,83
Despesas Correntes	0,00	6.328,64	4.880,00	77,11	3.660,00	57,83	3.660,00	57,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.115.530,00	5.978.066,33	4.274.255,17	71,50	3.400.615,46	56,88	3.347.936,32	56,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.274.255,17	3.400.615,46	3.347.936,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.274.255,17	3.400.615,46	3.347.936,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.625.758,48	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	1.774.856,98	1.722.177,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	31,38	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL LIMITE NÃO CUMPRIDO

MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.625.758,48	3.400.615,46	1.774.856,98	7.854.123,14	0,00	6.079.266,16	-----	936.496,85	-----	1.774.856,98
Empenhos de 2020	1.542.418,76	3.720.547,51	2.178.128,75	0,00	0,00	0,00	71.869,76	7.839,13	0,00	2.178.128,75
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.441,18	5.945,01	20.324,16	-20.324,16
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,85	3.101,50	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.240,00	-12.240,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										32.564,16
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										32.564,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	32.564,16	0,00	0,00	0,00	32.564,16
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	32.564,16	0,00	0,00	0,00	32.564,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.958.517,00	2.958.517,00	2.010.264,20	67,95
Proveniente da União	2.558.309,00	2.558.309,00	2.010.264,20	78,58
Proveniente dos Estados	400.208,00	400.208,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.937.057,00	3.937.057,00	711.657,03	18,08

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.895.574,00	6.895.574,00	2.721.921,23	39,47
--	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.600,00	29.944,00	10.581,58	35,34	10.581,58	35,34	10.581,58	35,34
Despesas Correntes	27.600,00	27.944,00	10.581,58	37,87	10.581,58	37,87	10.581,58	37,87
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIII) E	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXIV) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	670,00	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.270,00	32.614,00	10.581,58	32,44	10.581,58	32,44	10.581,58	32,44
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.757.420,00	5.495.655,80	3.913.561,86	71,21	3.067.084,39	55,81	3.017.403,49	54,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII) E	265.300,00	379.990,00	255.569,00	67,26	239.819,00	63,11	239.819,00	63,11
SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.350,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	117.730,00	121.355,89	110.825,89	91,32	100.633,65	82,92	97.635,41	80,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	6.328,64	4.880,00	77,11	3.660,00	57,83	3.660,00	57,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.147.800,00	6.010.680,33	4.284.836,75	71,29	3.411.197,04	56,75	3.358.517,90	55,88
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.692.390,00	3.326.433,07	2.149.882,46	64,63	1.761.616,02	52,96	1.732.239,92	52,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.455.410,00	2.684.247,26	2.134.954,29	79,54	1.649.581,02	61,45	1.626.277,98	60,59

FONTE: Sistema e-Pública (1640-0960-705). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 16:57.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:7D3CEA37

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)																				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)																				
FONTE: Sistema e-Pública (2207-3052-780). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 16:57.																				

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:07487DEC

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO XIV**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.649.061,00
Previsão Atualizada	27.649.061,00
Receitas Realizadas	15.558.309,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.481.508,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	27.481.508,00
Despesas Empenhadas	18.548.253,78
Despesas Liquidadas	14.677.017,25
Despesas Pagas	14.388.268,15
Superávit Orçamentário	881.292,62
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.548.253,78
Despesas Liquidadas	14.677.017,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.010.812,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.010.812,44

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		18.010.812,44			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	1.042.416,12	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	1.441.024,95	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		732.027,55	0,00	354.613,40	377.414,15
Poder Executivo		732.027,55	0,00	354.613,40	377.414,15
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		84.953,29	0,00	0,00	84.953,29
Poder Executivo		84.953,29	0,00	0,00	84.953,29
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		816.980,84	0,00	354.613,40	462.367,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.870.175,78	25,00	34,33	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.450.828,88	70,00	143,98	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.400.615,46	15,00	31,38	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (2025-0604-570). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 16:58.					
I Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral do Município

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSASETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2021 - PE, homologada em 25/11/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias.

FORNECEDORES: SUPERMERCADO SERRANO EIRELI - CNPJ: 08.349.459/0001-07, com sede na AV RIO BRANCO, 2695, SANTO ANTONIO, Mossoró/RN

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

145 - SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	1580 - ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO Marilux	Unidade	500	1,39	695,00
2	1578 - VASSOURA DE PALHA ARTESANAL	Unidade	500	1,63	815,00
3	1572 - SABÃO EM PÓ 500G Marilux	Unidade	250	1,99	497,50
4	1594 - DETERGENTE 500ML Marilux	Unidade	240	1,34	321,60
5	1590 - COPO DESCARTÁVEL 300ML - PACOTE COM 100 UND HAPPY	Unidade	120	3,29	394,80
6	1587 - PAPEL TOALHA - PACOTE COM 02 ROLOS COM 50 TOALHAS 22 X 20 CM CADA CAPRICE	Pacote	100	3,19	319,00
7	1599 - LIMPA PISOS 1 LT Marilux	Unidade	200	3,18	636,00
8	1614 - DETERGENTE 2 LT Marilux	Unidade	100	4,19	419,00
9	1584 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 08 UND Assolan	Unidade	100	1,16	116,00
10	1602 - PASTILHA SANITÁRIA 35 G Marilux	Unidade	100	1,99	199,00
11	1592 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML TIJU	Unidade	80	1,81	144,80
12	1576 - SACO PARA LIXO 100L - EMBALAGEM COM 100 UND Rava	Unidade	80	16,99	1.359,20
13	1607 - SABÃO EM BARRA 1 KG Marilux	Unidade	80	7,99	639,20
15	1605 - LUVAS DESCARTÁVEL TAM. M Nobre	Unidade	60	3,59	215,40
17	1585 - AMACIANTE 2 LT Marilux	Unidade	60	4,99	299,40
18	1574 - SACO PARA LIXO 30L - EMBALAGEM COM 100 UND Rava	Unidade	40	9,99	399,60
19	1613 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ PACOTE COM 100 UND HAPPY	Unidade	30	3,06	91,80
20	1603 - PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 04 UND PIMPO	Unidade	30	2,34	70,20
21	1582 - ACIDO MURIÁTICO 500ML Marilux	Unidade	30	2,99	89,70
22	1635 - PAPEL FILME PVC - ROLO COM 100 MT LUSAFILM	Unidade	30	19,99	599,70
23	4207 - SABONETE EM BARRA 120G EVEN	Unidade	30	1,17	35,10
24	1579 - VASSOURA DE PELO 30 CM COM CABO AVNS	Unidade	25	8,99	224,75

Total	8.581,75
--------------	-----------------

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 29/11/2021, tendo seu término em 29/11/2022.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 29/11/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Victor Ramon Alves

Prefeito

CPF n.º 076.357.754-56

FUTURA CONTRATADA

SUPERMERCADO SERRANO EIRELI

CNPJ: 08.349.459/0001-07

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:16C8DAB9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Viçosa, com sede na: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, Viçosa, Rio Grande do Norte, CEP: 59.815-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.158.198/0001-48, neste ato representado por Victor Ramon Alves, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 076.357.754-56, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2021 - PE, homologada em 25/11/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias.

FORNECEDORES: F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.060.088/0001-93, com sede na R MANOEL GONDIM DE OLIVEIRA, 36, CENTRO, Campo Grande/RN

ITENS E SEUS RESPECTIVOS VENCEDORES:

2383 - F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (27.060.088/0001-93)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
14	1615 - ESPONJA DUPLA FACE BRILHEX	Unidade	80	0,47	37,60
25	1616 - INSETICIDA AEROSOL 300 ML Para matar mosquitos (inclusive o mosquito transmissor da Dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas e pulgas. Com formula à base de água. MatInset	Unidade	30	8,64	259,20
Total					296,80

VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 29/11/2021, tendo seu término em 29/11/2022.

Viçosa, Rio Grande do Norte, 29/11/2021.

ASSINATURAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CNPJ/MF nº 08.158.198/0001-48

Victor Ramon Alves

Prefeito

CPF n.º 076.357.754-56

FUTURA CONTRATADA

F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.060.088/0001-93

Publicado por:
Francisco Caninde de Sousa Nunes
Código Identificador:23A6885D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.636.006,79	13,77	13.052.826,59	68,19	6.088.505,16
RECEITAS CORRENTES	16.641.331,75	16.641.331,75	2.636.006,79	15,84	13.052.826,59	78,44	3.588.505,16
IMPOSTOS, TAXAS E	265.300,00	265.300,00	80.583,30	30,37	135.214,07	50,97	130.085,93

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos	257.300,00	257.300,00	80.569,52	31,31	132.409,51	51,46	124.890,49
Taxas	8.000,00	8.000,00	13,78	0,17	2.804,56	35,06	5.195,44
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.400,00	37.400,00	13.003,97	34,77	30.454,46	81,43	6.945,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	37.400,00	37.400,00	13.003,97	34,77	30.454,46	81,43	6.945,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.183.631,75	16.183.631,75	2.542.232,02	15,71	12.819.450,50	79,21	3.364.181,25

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
Transferências da União e de suas Entidades	11.773.850,00	11.773.850,00	1.775.781,93	15,08	9.027.588,92	76,67	2.746.261,08	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.044.600,00	2.044.600,00	312.480,44	15,28	1.433.319,09	70,10	611.280,91	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.365.181,75	2.365.181,75	453.969,65	19,19	2.358.542,49	99,72	6.639,26	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	187,50	0,16	67.707,56	56,42	52.292,44	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	187,50	0,17	67.707,56	61,55	42.292,44	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	
Transferências da União e de suas Entidades	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.636.006,79	13,77	13.052.826,59	68,19	6.088.505,16
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.636.006,79	13,77	13.052.826,59	68,19	6.088.505,16
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	19.141.331,75	19.141.331,75	2.636.006,79	13,77	13.052.826,59	68,19	6.088.505,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	19.141.331,75	19.279.331,75	2.260.630,14	15.085.642,60	4.193.689,15	2.669.317,26	11.413.271,15	7.866.060,60	11.401.143,26
DESPESAS CORRENTES	13.413.101,75	16.314.728,09	2.014.070,78	13.998.368,66	2.316.359,43	2.519.136,86	10.752.829,45	5.561.898,64	10.740.701,56
Pessoal e encargos so	8.660.201,75	10.802.893,26	1.006.500,00	9.981.939,06	820.954,20	1.513.562,81	7.803.920,66	2.998.972,60	7.794.623,27
Juros e encargos da d	12.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Outras despesas corre	4.740.900,00	5.504.834,83	1.007.570,78	4.016.429,60	1.488.405,23	1.005.574,05	2.948.908,79	2.555.926,04	2.946.078,29
DESPESAS DE CAPITAL	5.661.300,00	2.897.673,66	246.559,36	1.087.273,94	1.810.399,72	150.180,40	660.441,70	2.237.231,96	660.441,70

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
Investimentos	5.101.300,00	1.815.717,98	0,00	115.800,00	1.699.917,98	0,00	115.800,00	1.699.917,98	115.800,00	
Inversões financeiras	120.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	
Amortização de dívida	440.000,00	971.955,68	246.559,36	971.473,94	481,74	150.180,40	544.641,70	427.313,98	544.641,70	
Reserva de Contingênci	66.930,00	66.930,00	0,00	0,00	66.930,00	0,00	0,00	66.930,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.141.331,75	19.279.331,75	2.260.630,14	15.085.642,60	4.193.689,15	2.669.317,26	11.413.271,15	7.866.060,60	11.401.143,26	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	19.141.331,75	19.279.331,75	2.260.630,14	15.085.642,60	4.193.689,15	2.669.317,26	11.413.271,15	7.866.060,60	11.401.143,26	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.639.555,44	-	1.651.683,33	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	19.141.331,75	19.279.331,75	2.260.630,14	15.085.642,60	4.193.689,15	2.669.317,26	13.052.826,59	7.866.060,60	11.401.143,26	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:24:53										
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO REALIZAR (a-c)	A
				NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ BIMESTRE (c)	% c/a		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governou Municipal de Vila Flôr									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	257.300,00	132.409,51
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.800,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	10.200,00	2.110,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	60.300,00	84.310,59
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	185.000,00	45.988,92
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.665.000,00	11.109.647,48
2.1 - Cota parte do FPM	9.795.000,00	9.420.473,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	8.986.529,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	795.000,00	433.943,98
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.637.029,62
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	1.679,44
2.4 - Cota parte ITR	8.000,00	4.849,69
2.5 - Cota parte IPVA	60.000,00	45.614,92
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.922.300,00	11.242.056,99
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.174.000,00	2.133.838,08
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	806.575,00	675.373,55
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.368.181,75	2.459.368,83
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.368.181,75	2.368.781,34
6.1.1 - Principal	2.365.181,75	2.358.542,49
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	3.000,00	10.238,85
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	90.587,49
6.2.1 - Principal	0,00	90.587,49
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	191.181,75	224.704,41

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.459.368,83			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.253.191,19	2.199.527,94	1.478.706,32	1.478.706,32
10.1 - Educação infantil	705.130,00	660.527,94	492.860,56	492.860,56
10.1.1 - Creche	0,00	276.763,97	237.492,01	237.492,01
10.1.2 - Pré-escola	705.130,00	383.763,97	255.368,55	255.368,55
10.2 - Ensino fundamental	1.548.061,19	1.539.000,00	985.845,76	985.845,76
11-OUTRAS DESPESAS	763.793,70	668.249,10	569.656,98	569.656,98
11.1 - Educação infantil	327.388,52	263.274,67	209.599,74	209.599,74

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
11.1.1 - Creche	0,00	148.834,62	131.089,45	131.089,45
11.1.2 - Pré-escola	327.388,52	114.440,05	78.510,29	78.510,29
11.2 - Ensino fundamental	436.405,18	404.974,43	360.057,24	360.057,24
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.016.984,89	2.867.777,04	2.048.363,30	2.048.363,30
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	2.199.527,94	1.478.706,32	1.478.706,32	
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	2.867.777,04	2.048.363,30	2.048.363,30	
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00	
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	1.721.558,18	1.478.706,32	1.478.706,32	60,13
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	245.936,88	411.005,53	411.005,53	16,71

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	92.342,94	76.273,69	51.839,40	51.839,40
24.1 - Creche	0,00	41.232,78	24.599,13	24.599,13
24.2 - Pré-escola	92.342,94	35.040,91	27.240,27	27.240,27
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	267.833,10	248.439,08	202.614,84	202.614,84
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	360.176,04	324.712,77	254.454,24	254.454,24
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				2.302.817,54
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				224.704,41
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				2.078.113,13

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.810.514,25	2.078.113,13	18,49		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)

34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	450.900,00		113.292,91		
35.1 - Salário-Educação	80.200,00		55.523,04		
35.2 - PDDE	0,00		0,00		
35.3 - PNAE	68.500,00		57.614,60		
35.4 - PNATE	50.200,00		4,07		
35.5 - Outras transferências do FNDE	252.000,00		151,20		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	501.000,00		0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	951.900,00		113.292,91		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	40.700,00	12.866,21	12.866,21	12.866,21
41.1 - Creche	0,00	5.332,43	5.332,43	5.332,43
41.2 - Pré-escola	40.700,00	7.533,78	7.533,78	7.533,78
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	307.927,54	268.927,39	217.477,56	215.077,56
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(41 + 42 + 43 + 44 + 45)	348.627,54	281.793,60	230.343,77	227.943,77
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.725.788,47	3.506.983,33	2.565.861,23	2.563.461,23
47.1 - Despesas Correntes	3.725.788,47	3.506.983,33	2.565.861,23	2.563.461,23
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.009.584,77	2.863.386,57	1.995.128,42	1.995.128,42
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	716.203,70	643.596,76	570.732,81	568.332,81
47.2 - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO (af) EDUCAÇÃO		

48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.716,68	5.750,03
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.459.368,83	55.523,04
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.048.363,30	4.453,39
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	415.722,21	56.819,68

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	415.722,21	56.819,68
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:41		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º da Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa em		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTOFISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021(Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	(b/total % b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/total % d)	(a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	19.141.331,75	19.279.331,75	2.260.630,14	15.085.642,60	100,00	4.193.689,15	2.669.317,26	11.413.271,15	100,00	7.866.060,60
LEGISLATIVA	1.154.600,00	1.154.600,00	175.000,00	816.754,74	5,41	337.845,26	135.546,30	680.310,43	5,96	474.289,57
Ação Legislativa	1.154.600,00	1.154.600,00	175.000,00	816.754,74	5,41	337.845,26	135.546,30	680.310,43	5,96	474.289,57
ESSENCIAL À JUSTIÇA	74.000,00	40.890,00	0,00	40.890,00	0,27	0,00	6.660,00	31.050,00	0,27	9.840,00

Representação Judicial e E	74.000,00	40.890,00	0,00	40.890,00	0,27	0,00	6.660,00	31.050,00	0,27	9.840,00
ADMINISTRAÇÃO	1.577.700,00	2.610.950,75	305.378,76	2.553.178,57	16,92	57.772,18	397.936,68	1.859.988,25	16,30	750.962,50
Administração Geral	1.200.700,00	2.323.301,45	287.378,48	2.285.095,47	15,15	38.205,98	350.542,40	1.675.093,06	14,68	648.208,39
Administração Financeira	315.000,00	208.620,60	11.753,78	189.054,40	1,25	19.566,20	27.737,78	141.956,49	1,24	66.664,11
Controle Interno	62.000,00	79.028,70	6.246,50	79.028,70	0,52	0,00	19.656,50	42.938,70	0,38	36.090,00
SEGURANÇA PÚBLICA	375.000,00	251.545,89	0,00	248.546,19	1,65	2.999,70	45.162,51	212.326,58	1,86	39.219,31
Administração Geral	375.000,00	251.545,89	0,00	248.546,19	1,65	2.999,70	45.162,51	212.326,58	1,86	39.219,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.528.000,00	1.665.243,04	49.965,03	691.263,00	4,58	973.980,04	116.595,86	501.364,12	4,39	1.163.878,92
Assistência ao Idoso	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Assistência à Criança e ao	153.000,00	200.000,00	13.085,03	133.341,69	0,88	66.658,31	24.666,00	119.520,64	1,05	80.479,36
Assistência Comunitária	1.307.000,00	1.397.243,04	36.880,00	557.921,31	3,70	839.321,73	91.929,86	381.843,48	3,35	1.015.399,56
SAÚDE	4.353.795,00	4.666.959,27	791.117,58	3.885.696,39	25,76	781.262,88	737.388,01	3.245.901,24	28,44	1.421.058,03
Atenção Básica	3.458.195,00	4.257.395,51	765.162,18	3.694.331,58	24,49	563.063,93	708.332,61	3.101.769,17	27,18	1.155.626,34
Assistência Hospitalar e A	195.500,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Suporte Profilático e Tera	40.000,00	128.370,81	25.955,40	118.364,81	0,78	10.006,00	25.955,40	118.364,81	1,04	10.006,00
Vigilância Sanitária	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Vigilância Epidemiológica	508.000,00	184.192,95	0,00	73.000,00	0,48	111.192,95	3.100,00	25.767,26	0,23	158.425,69
Administração Geral	128.100,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
TRABALHO	100.000,00	150.000,00	10.000,00	150.000,00	0,99	0,00	26.678,08	128.074,92	1,12	21.925,08
Proteção e Benefícios ao T	100.000,00	150.000,00	10.000,00	150.000,00	0,99	0,00	26.678,08	128.074,92	1,12	21.925,08
EDUCAÇÃO	4.720.706,75	3.725.788,47	486.642,15	3.506.983,33	23,25	218.805,14	756.142,60	2.565.861,23	22,48	1.159.927,24
Ensino Fundamental	3.021.532,27	2.211.801,89	256.524,71	2.142.591,74	14,20	69.210,15	391.544,11	1.555.537,16	13,63	656.264,73
Educação Infantil	1.459.222,89	1.165.561,46	127.019,92	1.028.802,73	6,82	136.758,73	219.228,50	783.026,13	6,86	382.535,33
Educação de Jovens e Adult	173.951,59	348.425,12	103.097,52	335.588,86	2,22	12.836,26	145.369,99	227.297,94	1,99	121.127,18

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL EDA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Educação Especial	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	383.000,00	45.754,60	0,00	27.254,60	0,18	18.500,00	1.013,83	5.998,32	0,05	39.756,28
Difusão Cultural	383.000,00	45.754,60	0,00	27.254,60	0,18	18.500,00	1.013,83	5.998,32	0,05	39.756,28
URBANISMO	1.670.100,00	2.690.891,55	156.903,26	1.616.279,36	10,71	1.074.612,19	183.834,88	1.224.330,72	10,73	1.466.560,83
Infra-Estrutura Urbana	1.670.100,00	2.690.891,55	156.903,26	1.616.279,36	10,71	1.074.612,19	183.834,88	1.224.330,72	10,73	1.466.560,83
HABITAÇÃO	520.000,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00
Habitação Urbana	520.000,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00	0,00	0,00	0,00	519.500,00
SANEAMENTO	180.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	180.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	408.000,00	98.810,05	0,00	98.810,05	0,65	0,00	13.664,00	67.907,82	0,59	30.902,23
Controle Ambiental	221.000,00	98.810,05	0,00	98.810,05	0,65	0,00	13.664,00	67.907,82	0,59	30.902,23
Recursos Hídricos	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	378.000,00	119.290,83	24.000,00	119.290,81	0,79	0,02	20.195,77	64.338,21	0,56	54.952,62
Extensão Rural	378.000,00	119.290,83	24.000,00	119.290,81	0,79	0,02	20.195,77	64.338,21	0,56	54.952,62
COMÉRCIO E SERVIÇOS	370.500,00	118.535,85	0,00	112.035,85	0,74	6.500,00	23.064,40	81.247,04	0,71	37.288,81
Turismo	370.500,00	118.535,85	0,00	112.035,85	0,74	6.500,00	23.064,40	81.247,04	0,71	37.288,81
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSPORTE	186.500,00	195.738,50	0,00	106.238,50	0,70	89.500,00	18.524,00	86.907,17	0,76	108.831,33
Transporte Rodoviário	186.500,00	195.738,50	0,00	106.238,50	0,70	89.500,00	18.524,00	86.907,17	0,76	108.831,33
DESPORTO LAZER	619.500,00	145.947,27	15.064,00	140.947,27	0,93	5.000,00	36.729,94	113.023,40	0,99	32.923,87
Desporto Comunitário	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	409.500,00	145.947,27	15.064,00	140.947,27	0,93	5.000,00	36.729,94	113.023,40	0,99	32.923,87
ENCARGOS ESPECIAIS	445.000,00	971.955,68	246.559,36	971.473,94	6,44	481,74	150.180,40	544.641,70	4,77	427.313,98
Outros Encargos Especiais	445.000,00	971.955,68	246.559,36	971.473,94	6,44	481,74	150.180,40	544.641,70	4,77	427.313,98
RESERVA DE	66.930,00	66.930,00	0,00	0,00	0,00	66.930,00	0,00	0,00	0,00	66.930,00

CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	19.141.331,75	19.279.331,75	2.260.630,14	15.085.642,60	100,00	4.193.689,15	2.669.317,26	11.413.271,15	100,00	7.866.060,60
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr – DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:36										

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr – DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:36										

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)										R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO _ EXERCÍCIO					REGISTROS EFETUADOS EM				

	ANTERIOR	2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	15.135.362,33	16.223.586,45									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:04	
NOTA:	

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.641.331,75	13.052.826,59
Receita tributária	265.300,00	135.214,07
IPTU	1.800,00	0,00
ISS	60.300,00	84.310,59
ITBI	10.200,00	2.110,00
IRRF	185.000,00	45.988,92
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	8.000,00	2.804,56
Contribuições	10.000,00	0,00
Receita patrimonial	37.400,00	30.454,46
Aplicações financeiras (II)	37.400,00	30.454,46
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	16.183.631,75	12.819.450,50
Cota-parte do FPM	7.995.000,00	7.623.168,07
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	1.310.926,24
Cota-parte do IPVA	48.000,00	36.491,81
Cota Parte do ITR	6.400,00	3.879,77
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.600,00	1.343,51
Transferências do Fundeb	2.365.181,75	2.449.129,98
Outras transferências correntes	4.326.650,00	1.394.511,12
Demais receitas correntes	145.000,00	67.707,56
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	145.000,00	67.707,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	16.603.931,75	13.022.372,13
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.500.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	50.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
Outras alienação de bens	50.000,00	0,00
Transferências de capital	2.400.000,00	0,00
Convênios	2.100.000,00	0,00
Outras transferências de capital	300.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.450.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	19.053.931,75	13.022.372,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS	LIQUIDADOS	PAGOS (c)

					PAGOS (b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.314.728,09	13.998.368,66	10.752.829,45	10.740.701,56	20.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	10.802.893,26	9.981.939,06	7.803.920,66	7.794.623,27	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	5.504.834,83	4.016.429,60	2.948.908,79	2.946.078,29	20.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	16.307.728,09	13.998.368,66	10.752.829,45	10.740.701,56	20.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.897.673,66	1.087.273,94	660.441,70	660.441,70	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.815.717,98	115.800,00	115.800,00	115.800,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	971.955,68	971.473,94	544.641,70	544.641,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.925.717,98	115.800,00	115.800,00	115.800,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	66.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.300.376,07	14.114.168,66	10.868.629,45	10.856.501,56	20.000,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							
Rio Grande do Norte					RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr					DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Consolidado					ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
					5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)		
Iib + XXIIIc)							2.145.870,57

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		265.137,90
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	30.454,46
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	540.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.636.325,03
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.327.885,93	4.280.481,37
DEDUÇÕES (XXIX)	148.287,41	1.959.628,53
Disponibilidade de caixa	148.287,41	1.959.628,53
Disponibilidade de caixa bruta	172.072,41	1.963.413,53
(-) Restos a pagar processados (XXX)	23.785,00	3.785,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	4.179.598,52	2.320.852,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	1.858.745,68

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 20.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- 1.838.745,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 2.348.291,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:37:52	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.382.127,15	2.217.502,12	1.372.870,53	1.767.172,94	1.336.218,28	1.403.713,07	1.594.768,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	6.860,16	186.136,79	2.223,37	3.608,51	7.411,33	5.484,02	6.848,29

IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	1.173,12	2.320,67	2.223,37	3.608,51	7.411,33	5.405,55	5.724,99
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	5.687,04	183.816,12	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,47	748,30
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.000,83	21,90	32,31	217,49	711,45	1.195,34	2.302,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,83	21,90	32,31	217,49	711,45	1.195,34	2.302,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.360.703,20	1.930.200,34	1.370.614,85	1.750.709,77	1.315.403,45	1.384.396,54	1.573.694,45
Cota-parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-parte do ICMS	168.207,91	230.696,50	172.437,72	156.999,94	171.020,20	131.300,62	144.482,10
Cota-parte do IPVA	3.711,59	3.693,32	4.932,15	1.696,55	4.782,03	3.508,44	7.637,09
Cota-parte do ITR	22,73	80,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	225,14	236,79	178,08	145,67	172,97	173,48	167,69
Transferências do Fundeb	234.849,40	252.286,47	214.819,91	290.274,94	213.100,18	300.269,14	257.430,67
Outras transferências correntes	105.350,09	178.271,55	58.778,99	96.403,23	118.514,92	104.637,42	148.995,24
Outras receitas correntes	11.562,96	101.143,09	0,00	12.637,17	12.692,05	12.637,17	11.923,50
DEDUÇÕES (II)	204.100,71	224.768,70	219.403,19	272.806,32	196.757,63	195.897,97	233.453,68
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	204.100,71	224.768,70	219.403,19	272.806,32	196.757,63	195.897,97	233.453,68
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.178.026,44	1.992.733,42	1.153.467,34	1.494.366,62	1.139.460,65	1.207.815,10	1.361.314,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.178.026,44	1.992.733,42	1.153.467,34	1.494.366,62	1.139.460,65	1.207.815,10	1.361.314,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.178.026,44	1.992.733,42	1.153.467,34	1.494.366,62	1.139.460,65	1.207.815,10	1.361.314,61

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.419.703,27	1.739.902,84	1.523.381,22	1.528.528,02	1.500.406,21	18.786.293,94	18.815.531,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	4.814,84	8.980,20	15.260,21	21.088,54	59.494,76	328.211,02	265.300,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
ISS	4.814,84	5.393,69	14.397,71	21.088,54	14.242,06	87.804,38	60.300,00
ITBI	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	10.200,00
IRRF	0,00	187,50	187,50	0,00	45.238,92	235.492,08	185.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	1.289,01	675,00	0,00	13,78	2.804,56	8.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Receita Patrimonial	3.266,22	4.338,66	5.386,97	6.164,12	6.839,85	33.477,19	37.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.266,22	4.338,66	5.386,97	6.164,12	6.839,85	33.477,19	37.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências correntes	1.399.992,04	1.720.583,98	1.502.734,04	1.501.275,36	1.433.884,10	18.244.192,12	18.357.831,75
Cota-parte do FPM	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	9.795.000,00
Cota-parte do ICMS	172.708,18	161.908,74	165.862,76	185.811,81	174.497,55	2.035.934,03	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	3.460,46	6.194,61	6.618,85	4.382,57	2.402,17	53.019,83	60.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	319,64	4.530,05	4.953,12	8.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/89	153,81	177,66	149,38	177,74	182,96	2.141,37	2.000,00
Transferências do Fundeb	231.836,05	228.657,22	250.988,08	229.515,07	232.238,72	2.936.265,85	2.365.181,75
Outras transferências correntes	114.031,99	124.234,07	120.147,07	327.955,16	180.813,03	1.678.132,76	4.326.650,00
Outras receitas correntes	11.630,17	6.000,00	0,00	0,00	187,50	180.413,61	120.000,00
DEDUÇÕES (II)	209.522,37	186.749,75	226.319,73	188.761,00	204.166,44	2.562.707,49	2.174.200,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	209.522,37	186.749,75	226.319,73	188.761,00	204.166,44	2.562.707,49	2.174.200,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.210.180,90	1.553.153,09	1.297.061,49	1.339.767,02	1.296.239,77	16.223.586,45	16.641.331,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							
Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00						
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	1.210.180,90	1.553.153,09	1.297.061,49	1.339.767,02	1.296.239,77	16.223.586,45	16.641.331,75
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	1.210.180,90	1.553.153,09	1.297.061,49	1.189.767,02	1.296.239,77	16.073.586,45	16.641.331,75
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:33:14							

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	23.785,00	20.000,00	0,00	3.785,00	
Executivo	0,00	23.785,00	20.000,00	0,00	3.785,00	
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	20.385,00	20.000,00	0,00	385,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	23.785,00	20.000,00	0,00	3.785,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.785,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.785,00
2020-Sec.Mun.de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.785,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)	R\$ 1,00						
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO(k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:07							
NOTAS:							

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	
Outros bens e direitos	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
	(a)	(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	APORTES REALIZADOS	

REPARTIÇÃO DO RPPS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	5º bimestre de 2021(Setembro a Outubro)	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA : 15:34:22

NOTA:
 (1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
 (2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Consolidado	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.141.331,75
Previsão Atualizada	19.141.331,75
Receitas Realizadas	13.052.826,59
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.141.331,75
Dotação Atualizada	19.279.331,75
Despesas Empenhadas	15.085.642,60
Despesas Liquidadas	11.413.271,15
Despesas Pagas	11.401.143,26
Superávit Orçamentário	1.639.555,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.085.642,60
Despesas Liquidadas	11.413.271,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.223.586,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.223.586,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.073.586,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	265.137,90	2.145.870,57	809,34%	
Resultado Nominal - Acima da linha	239.523,61	1.636.325,03	683,16%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23.785,00	0,00	20.000,00	3.785,00
Poder Executivo	23.785,00	0,00	20.000,00	3.785,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.785,00	0,00	20.000,00	3.785,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.078.113,13	18% / 25%		18,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.478.706,32	70%		60,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%		0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias		
Despesas Previdenciárias		
Resultado Previdenciário		
Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias		
Despesas Previdenciárias		
Resultado Previdenciário		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar

Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.722.940,74	15,00 %	25,19 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:53:22			

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	257.300,00	257.300,00	132.409,51	51,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00
IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	800,00	800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.200,00	10.200,00	2.110,00	20,69
ITBI	10.000,00	10.000,00	2.110,00	21,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.300,00	60.300,00	84.310,59	139,82
ISS	60.000,00	60.000,00	84.310,59	140,52
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300,00	300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	185.000,00	185.000,00	45.988,92	24,86
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.871.000,00	10.871.000,00	10.675.703,50	98,20

Cota Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	8.986.529,83	99,85
Cota Parte ITR	8.000,00	8.000,00	4.849,69	60,62
Cota Parte IPVA	60.000,00	60.000,00	45.614,92	76,02
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.637.029,62	90,95
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.679,44	83,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	11.128.300,00	11.128.300,00	10.808.113,01	97,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.669.745,00	3.161.290,08	3.074.931,46	97,27	2.722.940,74	86,13	2.722.940,74	86,13
Despesas Correntes	1.544.745,00	3.045.490,08	3.017.031,46	99,07	2.665.040,74	87,51	2.665.040,74	87,51
Despesas de Capital	125.000,00	115.800,00	57.900,00	50,00	57.900,00	50,00	57.900,00	50,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)								
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	118.100,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	110.100,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	1.787.845,00	3.179.290,08	3.074.931,46	96,72	2.722.940,74	85,65	2.722.940,74	85,65	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.074.931,46	2.722.940,74	2.722.940,74
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.074.931,46	2.722.940,74	2.722.940,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.621.216,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			1.101.723,79

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
--	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				25,19
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibi- lidade Financieira(q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se < 0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem	0,00	0,00	0,00	0,00

compensados (XXVI)				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.925.450,00	1.925.450,00	900.728,12	46,78
Provenientes da União	1.925.450,00	1.925.450,00	900.728,12	46,78
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	453.000,00	453.000,00	71.549,20	15,79
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	2.378.450,00	2.378.450,00	972.277,32	40,88

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.788.450,00	1.096.105,43	619.400,12	56,51	378.828,43	34,56	378.828,43	34,56
Despesas Correntes	1.123.450,00	953.780,40	619.400,12	64,94	378.828,43	39,72	378.828,43	39,72
Despesas de Capital	665.000,00	142.325,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	195.500,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	105.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.000,00	128.370,81	118.364,81	92,21	118.364,81	92,21	118.364,81	92,21

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)								
Despesas Correntes	40.000,00	128.370,81	118.364,81	92,21	118.364,81	92,21	118.364,81	92,21	92,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	508.000,00	184.192,95	73.000,00	39,63	25.767,26	13,99	25.767,26	13,99	13,99
Despesas Correntes	313.000,00	118.000,00	73.000,00	61,86	25.767,26	21,84	25.767,26	21,84	21,84
Despesas de Capital	195.000,00	66.192,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	2.565.950,00	1.487.669,19	810.764,93	54,50	522.960,50	35,15	522.960,50	35,15	35,15
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	3.458.195,00	4.257.395,51	3.694.331,58	86,77	3.101.769,17	72,86	3.101.769,17	72,86	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	195.500,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	40.000,00	128.370,81	118.364,81	92,21	118.364,81	92,21	118.364,81	92,21	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	508.000,00	184.192,95	73.000,00	39,63	25.767,26	13,99	25.767,26	13,99	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	128.100,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	4.353.795,00	4.666.959,27	3.885.696,39	83,26	3.245.901,24	69,55	3.245.901,24	69,55	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	2.565.950,00	1.487.669,19	810.764,93	54,50	522.960,50	35,15	522.960,50	35,15	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.787.845,00	3.179.290,08	3.074.931,46	96,72	2.722.940,74	85,65	2.722.940,74	85,65	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Vila Flôr	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vila Flôr - DATA DA EMISSÃO: 26/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:52	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita

THALES JOAQUIM CARVALHO DE SOUZA

Secretario De Finanças

RAMON BORGES DA SILVA

Controlador

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador: 1B8B0EF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO										
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.500.000,00	27.840.000,00	3.960.761,09	21.646.452,07	6.193.547,93	3.973.274,84	18.412.353,09	9.427.646,91	18.210.217,95	
DESPESAS CORRENTES	22.884.064,50	25.867.164,50	3.861.350,05	20.101.740,88	5.765.423,62	3.718.655,69	17.355.306,83	8.511.857,67	17.197.353,58	
Pessoal e Encargos Sociais	15.660.178,00	15.509.678,00	1.914.583,66	11.893.672,42	3.616.005,58	2.217.140,51	11.017.898,98	4.491.779,02	11.017.162,73	
Juros e Encargos da Dívida	18.000,00	8.000,00			8.000,00			8.000,00		
Outras Despesas Correntes	7.205.886,50	10.349.486,50	1.946.766,39	8.208.068,46	2.141.418,04	1.501.515,18	6.337.407,85	4.012.078,65	6.180.190,85	
DESPESAS DE CAPITAL	4.615.935,50	1.972.835,50	99.411,04	1.544.711,19	428.124,31	254.619,15	1.057.046,26	915.789,24	1.012.864,37	
Investimentos	3.970.935,50	1.130.835,50	9.931,50	724.417,78	406.417,72	134.145,14	361.514,42	769.321,08	317.332,53	
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	645.000,00	842.000,00	89.479,54	820.293,41	21.706,59	120.474,01	695.531,84	146.468,16	695.531,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.500.000,00	27.840.000,00	3.960.761,09	21.646.452,07	6.193.547,93	3.973.274,84	18.412.353,09	9.427.646,91	18.210.217,95	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.500.000,00	27.840.000,00	3.960.761,09	21.646.452,07	6.193.547,93	3.973.274,84	18.412.353,09	9.427.646,91	18.210.217,95	
SUPERÁVIT (XIII)							1.793.272,95		1.995.408,09	

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.500.000,00	27.840.000,00	3.960.761,09	21.646.452,07	6.193.547,93	3.973.274,84	20.205.626,04	7.634.373,96	20.205.626,04	
RESERVA DO RPPS	540.000,00	200.000,00			200.000,00			200.000,00		

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:A6C9A7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	Realizar (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.000.000,00	28.000.000,00	4.547.273,59	16,24	20.205.626,04	72,16	7.794.373,96
RECEITAS CORRENTES	25.700.000,00	25.700.000,00	4.547.273,59	17,69	19.607.497,59	76,29	6.092.502,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	840.250,00	840.250,00	84.493,79	10,06	675.104,56	80,35	165.145,44
Impostos	680.250,00	680.250,00	78.668,47	11,56	570.368,84	83,85	109.881,16
Taxas	160.000,00	160.000,00	5.825,32	3,64	104.735,72	65,46	55.264,28
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	400.000,00	56.088,34	14,02	310.414,45	77,60	89.585,55
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00	400.000,00	56.088,34	14,02	310.414,45	77,60	89.585,55
RECEITA PATRIMONIAL	16.000,00	16.000,00	221.798,64	1.386,...	237.307,23	1.483,17	-221.307,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	16.000,00	16.000,00	221.798,64	1.386,...	237.307,23	1.483,17	-221.307,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	120.000,00	120.000,00					120.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e							

ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	120.000,00	120.000,00					120.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.302.750,00	24.302.750,00	4.059.178,48	16,70	18.230.501,09	75,01	6.072.248,91
Transferências da União e de suas Entidades	14.960.950,00	14.960.950,00	2.736.926,49	18,29	11.848.673,85	79,20	3.112.276,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.141.800,00	3.141.800,00	584.714,50	18,61	2.412.479,64	76,79	729.320,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.200.000,00	6.200.000,00	737.537,49	11,90	3.969.347,60	64,02	2.230.652,40
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	125.714,34	598,64	154.170,26	734,14	-133.170,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	123.112,45	1.119,...	151.566,37	1.377,88	-140.566,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	2.601,89	26,02	2.603,89	26,04	7.396,11
RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000,00	2.300.000,00			598.128,45	26,01	1.701.871,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo	50.000,00	50.000,00					50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.150.000,00	2.150.000,00			511.964,00	23,81	1.638.036,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.350.000,00	1.350.000,00			511.964,00	37,92	838.036,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	800.000,00	800.000,00					800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00			86.164,45	172,33	-36.164,45
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00			86.164,45	172,33	-36.164,45
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.000.000,00	28.000.000,00	4.547.273,59	16,24	20.205.626,04	72,16	7.794.373,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.000.000,00	28.000.000,00	4.547.273,59	16,24	20.205.626,04	72,16	7.794.373,96
DÉFICIT (VI) ¹							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.000.000,00	28.000.000,00	4.547.273,59	16,24	20.205.626,04	72,16	7.794.373,96
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos							

Adicionais

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:16D19CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										em Reais	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	27.500.000,00	27.840.000,00	3.960.761,09	21.646.452,07	100,00	6.193.547,93	3.973.274,84	18.412.353,09	100,00	9.427.646,91	0,00
LEGISLATIVA	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	1.155.000,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.761.500,00	4.392.100,00	538.263,53	3.760.821,26	17,37	631.278,74	599.237,64	2.944.608,42	15,99	1.447.491,58	0,00
Administração Geral	1.979.500,00	2.663.100,00	377.875,32	2.241.801,02	10,36	421.298,98	369.898,86	1.646.066,70	8,94	1.017.033,30	0,00
Administração Financeira	1.782.000,00	1.729.000,00	160.388,21	1.519.020,24	7,02	209.979,76	229.338,78	1.298.541,72	7,05	430.458,28	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.312.000,00	1.383.000,00	154.034,47	869.385,58	4,02	513.614,42	166.172,11	711.882,16	3,87	671.117,84	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	398.000,00	669.000,00	49.360,89	581.330,86	2,69	87.669,14	84.897,76	471.357,32	2,56	197.642,68	0,00
Assistência Comunitária	914.000,00	714.000,00	104.673,58	288.054,72	1,33	425.945,28	81.274,35	240.524,84	1,31	473.475,16	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.099.000,00	9.181.000,00	1.506.647,20	7.988.806,23	36,91	1.192.193,77	1.376.201,09	6.862.688,05	37,27	2.318.311,95	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	2.100,00	0,01	7.900,00	0,00	2.100,00	0,01	7.900,00	0,00
Atenção Básica	6.814.000,00	9.126.000,00	1.506.647,20	7.942.066,23	36,69	1.183.933,77	1.368.761,09	6.823.388,05	37,06	2.302.611,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	275.000,00	45.000,00	0,00	44.640,00	0,21	360,00	7.440,00	37.200,00	0,20	7.800,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.814.000,00	7.576.400,00	1.035.562,86	5.546.334,70	25,62	2.030.065,30	1.141.455,40	5.170.967,74	28,08	2.405.432,26	0,00
Ensino Fundamental	9.814.000,00	7.576.400,00	1.035.562,86	5.546.334,70	25,62	2.030.065,30	1.141.455,40	5.170.967,74	28,08	2.405.432,26	0,00
CULTURA	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00
Difusão Cultural	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.212.500,00	2.537.600,00	466.995,55	2.264.656,30	10,46	272.943,70	436.177,66	1.623.072,82	8,82	914.527,18	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.212.500,00	2.537.600,00	466.995,55	2.264.656,30	10,46	272.943,70	436.177,66	1.623.072,82	8,82	914.527,18	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.017.000,00	1.485.900,00	259.257,48	1.216.448,00	5,62	269.452,00	254.030,94	1.099.133,90	5,97	386.766,10	0,00
Extensão Rural	1.017.000,00	1.485.900,00	259.257,48	1.216.448,00	5,62	269.452,00	254.030,94	1.099.133,90	5,97	386.766,10	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Turismo	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II) INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.500.000,00	27.840.000,00	3.960.761,09	21.646.452,07	100,00	6.193.547,93	3.973.274,84	18.412.353,09	100,00	9.427.646,91	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador: 120A2D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 4 - RECEITAS E DESPESAS RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO À OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)			Em reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre Até o Bimestre

			2021	2020
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre 2021	Até Bimestre 2020	Até Bimestre 2021	Até Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) =								

(IV V)								
--------	--	--	--	--	--	--	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2021	2020	
Caixa e Equivalentes de Caixa	199.222,22	22.797,53	
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2021
			Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII) + (XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XVI) = (XII) - (XV)								

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO		
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até OUTUBRO / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.700.000,00	19.607.497,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	840.250,00	675.104,56
IPTU	71.000,00	37.094,73
ISS	302.000,00	237.216,01
ITBI	50.000,00	42.270,02
IRRF	251.500,00	240.368,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.750,00	118.155,08
Contribuições	400.000,00	310.414,45
Receita Patrimonial	16.000,00	237.307,23
Aplicações Financeiras (II)	16.000,00	237.307,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.302.750,00	18.230.501,09
Cota-parte do FPM	8.900.000,00	7.623.168,07
Cota-parte do ICMS	2.000.000,00	2.118.236,78
Cota-parte do IPVA	200.000,00	187.684,97
Cota Parte do ITR	1.200,00	3.188,54
Transferências da LC 87/1996	4.750,00	5.307,90
Transferências da LC 61/1989	1.800,00	2.063,47
Transferências do FUNDEB	6.200.000,00	3.969.347,60
Outras Transferências Correntes	6.995.000,00	4.321.503,76
Demais Receitas Correntes	141.000,00	154.170,26
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00	2.603,89
Receitas Correntes Restantes	131.000,00	151.566,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	25.674.000,00	19.367.586,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.300.000,00	598.128,45
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.150.000,00	511.964,00
Convênios	1.400.000,00	511.964,00
Outras Transferências de Capital	750.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	86.164,45
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	86.164,45
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	2.250.000,00	598.128,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.924.000,00	19.965.714,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até OUTUBRO / 2021					
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A	RESTOS A
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PAGAR	PAGAR
				(a)		NÃO PROCESSADOS

					PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.867.164,50	20.101.740,88	17.355.306,83	17.197.353,58	60.817,98	4.650,36	4.650,36
Pessoal e Encargos Sociais	15.509.678,00	11.893.672,42	11.017.898,98	11.017.162,73	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.349.486,50	8.208.068,46	6.337.407,85	6.180.190,85	60.817,98	4.650,36	4.650,36
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.274.986,50	8.190.625,66	6.323.965,05	6.166.748,05	60.817,98	4.650,36	4.650,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.859.164,50	20.101.740,88	17.355.306,83	17.197.353,58	60.817,98	4.650,36	4.650,36
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.972.835,50	1.544.711,19	1.057.046,26	1.012.864,37	6.425,40	322.041,56	320.228,16
Investimentos	1.130.835,50	724.417,78	361.514,42	317.332,53	6.425,40	322.041,56	320.228,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	842.000,00	820.293,41	695.531,84	695.531,84	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.130.835,50	724.417,78	361.514,42	317.332,53	6.425,40	322.041,56	320.228,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.990.000,00	20.826.158,66	17.716.821,25	17.514.686,11	67.243,38	326.691,92	324.878,52
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.058.906,91
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						

JUROS NOMINAIS	Até OUTUBRO / 2021	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	120,08	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.059.026,99	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez / 2020	Até OUTUBRO / 2021
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	949.013,23	949.013,23
DEDUÇÕES (XXIX)	1.148.375,93	1.915.454,69

Disponibilidade de Caixa	1.148.375,93	1.915.454,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.275.168,72	1.976.817,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	126.792,79	61.362,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-199.362,70	-966.441,46
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		767.078,76
AJUSTE METODOLÓGICO	Até OUTUBRO / 2021)	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	65.429,98	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	949.013,23	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -) XXXVI	1.650.662,01	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.650.541,93	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:2D9788DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	673.000,00	673.000,00	556.949,48	82,76 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.000,00	71.000,00	37.094,73	52,25 %
1.1.1-IPTU	50.000,00	50.000,00	17.724,27	35,45 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	19.370,46	92,24 %
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	42.270,02	84,54 %
1.2.1-ITBI	50.000,00	50.000,00	42.270,02	84,54 %

1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.000,00	302.000,00	237.216,01	78,55 %
1.3.1-ISS	300.000,00	300.000,00	237.155,13	79,05 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	60,88	3,04 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	240.368,72	96,15 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.658.500,00	13.658.500,00	12.240.982,84	89,62 %
2.1-Cota-Parte FPM	10.900.000,00	10.900.000,00	9.420.473,81	86,43 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	8.986.529,83	89,87 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	450.000,00	450.000,00		
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	450.000,00	450.000,00	433.943,98	96,43 %
2.2-Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.621.467,09	104,86 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	5.307,90	106,16 %
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.063,47	103,17 %
2.5-Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	3.985,60	265,71 %
2.6-Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	187.684,97	75,07 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.331.500,00	14.331.500,00	12.797.932,32	89,30 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	547.000,00	547.000,00	248.279,47	45,39 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	85.005,11	56,67 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE				
5.3-Transferências Diretas - PNAE	130.000,00	130.000,00	102.570,00	78,90 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	60.000,00	53.242,02	88,74 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	7.462,34	106,60 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	800.000,00	800.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	800.000,00	800.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.347.000,00	1.347.000,00	248.279,47	18,43 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	
			(b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.551.700,00	2.551.700,00	2.361.407,75	92,54 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.797.305,96	89,87 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	524.293,41	104,86 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	1.061,58	106,16 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	412,69	103,17 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	300,00	300,00	797,12	265,71 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	37.536,99	75,07 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.201.000,00	6.201.000,00	3.971.004,74	64,04 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.200.000,00	6.200.000,00	3.969.347,60	64,02 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	1.657,14	165,71 %
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.648.300,00	3.648.300,00	1.607.939,85	44,07 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESAPESAS DO ENSINO							
DESAPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESAPESAS EMPENHADAS		DESAPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.190.675,00	3.790.675,00	3.750.631,07	98,94 %	3.732.142,48	98,46 %	18.488,59
13.1-Com Educação Infantil							
13.2-Com Ensino Fundamental	3.190.675,00	3.790.675,00	3.750.631,07	98,94 %	3.732.142,48	98,46 %	18.488,59
14-OUTRAS DESAPESAS	1.357.700,00	1.307.700,00	994.275,64	76,03 %	937.392,21	71,68 %	56.883,43
14.1-Com Educação Infantil							
14.2-Com Ensino Fundamental	1.357.700,00	1.307.700,00	994.275,64	76,03 %	937.392,21	71,68 %	56.883,43
15-TOTAL DAS DESAPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.548.375,00	5.098.375,00	4.744.906,71	93,07 %	4.669.534,69	91,59 %	75.372,02
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESAPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESAPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.669.534,69
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	93,98
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	23,61
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	-17,59
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
VALOR	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESAPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESAPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESAPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESAPESAS EMPENHADAS		DESAPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL							
22.1-Creche							
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.614.000,00	7.456.400,00	5.513.038,63	73,94 %	5.143.193,76	68,98 %	369.844,87
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.548.375,00	5.098.375,00	4.744.906,71	93,07 %	4.669.534,69	91,59 %	75.372,02
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.065.625,00	2.358.025,00	768.131,92	32,58 %	473.659,07	20,09 %	294.472,85

24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS	20.000,00						
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.634.000,00	7.456.400,00	5.513.038,63	73,94 %	5.143.193,76	68,98 %	369.844,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.607.939,85
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}							
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}							1.607.939,85
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}							3.535.253,91
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}							27,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	120.000,00	33.296,07	27,75 %	27.773,98	23,14 %	5.522,09
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	150.000,00	120.000,00	33.296,07	27,75 %	27.773,98	23,14 %	5.522,09
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	9.784.000,00	7.576.400,00	5.546.334,70	73,21 %	5.170.967,74	68,25 %	375.366,96
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021 (j)	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					21.476,53		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					7.497,00		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					13.979,53		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					-4.058.871,96	47.594,90	
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.969.347,60	85.005,11	
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					4.669.534,69	8.964,17	
47.1-Orçamento do Exercício					4.669.534,69	8.964,17	
47.2-Restos a Pagar							
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.657,14		
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					-4.757.401,91	123.635,84	
50-(+) Ajustes					116.866,18	415.016,24	

50.1-(+)Retenções	116.866,18	415.016,24
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-4.640.535,73	538.652,08
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MARIA SUELY CARDOSO DE MEDEIROS

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:A2D94222

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 9 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO			
RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS ATUALIZADA	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	50.000,00		50.000,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS	SALDO NÃO
DESPESAS	ATUALIZADA	EMPENHADAS	EXECUTADO
	(d)	(e)	(f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.972.835,50	1.544.711,19	428.124,31
Investimentos	1.130.835,50	724.417,78	406.417,72
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	842.000,00	820.293,41	21.706,59
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES			
FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.972.835,50	1.544.711,19	428.124,31
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.922.835,50	1.544.711,19	378.124,31

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III**SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO

Secretario(a)

SOUZA ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:64CF7ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 11 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO							
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00						50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00						50.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis							
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)			2021 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)							

Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:D93F9FB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 12 - SAÚDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	674.500,00	674.500,00	556.949,48	82,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	71.000,00	71.000,00	37.094,73	52,25
IPTU	50.000,00	50.000,00	17.724,27	35,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	19.370,46	92,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	50.000,00	50.000,00	42.270,02	84,54
ITBI	50.000,00	50.000,00	42.270,02	84,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.000,00	302.000,00	237.216,01	78,55
ISS	300.000,00	300.000,00	237.155,13	79,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	60,88	3,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	251.500,00	251.500,00	240.368,72	95,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.758.500,00	12.758.500,00	11.807.038,86	92,54
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	8.986.529,83	89,87
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	3.985,60	265,71
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	187.684,97	75,07
Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.621.467,09	104,86
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	2.063,47	103,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	5.307,90	106,16
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	5.307,90	106,16
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.433.000,00	13.433.000,00	12.363.988,34	92,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)	Até o Bimestre (f)	% (f/c)	

ECONÔMICA				x 100		x 100		x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.038.000,00	4.014.565,62	3.636.510,28	90,58	2.812.738,65	70,06	2.774.952,25	69,12	
Despesas Correntes	2.919.000,00	3.819.665,62	3.452.824,78	90,40	2.637.507,15	69,05	2.622.792,75	68,67	
Despesas de Capital	119.000,00	194.900,00	183.685,50	94,25	175.231,50	89,91	152.159,50	78,07	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	45.000,00	45.000,00	44.640,00	99,20	37.200,00	82,67	33.480,00	74,40	
Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	44.640,00	99,20	37.200,00	82,67	33.480,00	74,40	
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	10.000,00	10.000,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.093.000,00	4.069.565,62	3.683.250,28	90,51	2.852.038,65	70,08	2.810.532,25	69,06	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.683.250,28	2.852.038,65	2.810.532,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.683.250,28	2.852.038,65	2.810.532,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)			1.854.598,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			1.854.598,25
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	1.828.652,03	997.440,40	955.934,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)(Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	29,79	23,07	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIVd) q =	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'v')										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	3.791.000,00	3.791.000,00	3.374.290,21	89,01
Provenientes da União	3.641.000,00	3.641.000,00	3.374.290,21	92,67
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00		
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XVIII)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	3.791.000,00	3.791.000,00	3.374.290,21	89,01

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até Bimestre (f)	% (e/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	3.776.000,00	5.111.434,38	4.305.555,95	84,23	4.010.649,40	78,46	4.009.975,15	78,45	
Despesas Correntes	2.975.000,00	5.076.834,38	4.297.971,95	84,66	4.003.065,40	78,85	4.002.391,15	78,84	
Despesas de Capital	801.000,00	34.600,00	7.584,00	21,92	7.584,00	21,92	7.584,00	21,92	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	230.000,00								
Despesas Correntes	30.000,00								
Despesas de Capital	200.000,00								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX +	4.006.000,00	5.111.434,38	4.305.555,95	84,23	4.010.649,40	78,46	4.009.975,15	78,45	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	6.814.000,00	9.126.000,00	7.942.066,23	87,03	6.823.388,05	74,77	6.784.927,40	74,35	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	275.000,00	45.000,00	44.640,00	99,20	37.200,00	82,67	33.480,00	74,40	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	10.000,00	10.000,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	2.100,00	21,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	7.099.000,00	9.181.000,00	7.988.806,23	87,01	6.862.688,05	74,75	6.820.507,40	74,29	

FONTE: PREFEITURA DE FLORANIA - RN

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:9FF2641C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO /OUTUBRO			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		em Reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
			Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	21.226.811,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE

Prefeito

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:DD86656E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 _ Bimestre DE SETEMBRO /OUTUBRO	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.000.000,00
Previsão Atualizada	28.000.000,00
Receitas Realizadas	20.205.626,04
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.500.000,00
Créditos Adicionais	340.000,00
Dotação Atualizada	27.840.000,00
Despesas Empenhadas	21.646.452,07
Despesas Liquidadas	18.412.353,09
Despesas Pagas	18.210.217,95
Superávit Orçamentário	1.793.272,95
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.646.452,07
Despesas Liquidadas	18.412.353,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.911.910,45
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento	23.911.910,45
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal	23.911.910,45
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		2.059.026,99	0%	
Resultado Primário		2.058.906,91	0%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	126.792,79		67.243,38	59.549,41
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	867.387,32	189.514,67	324.878,52	352.994,13
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	994.180,11	189.514,67	392.121,90	412.543,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.535.253,91	25,00 %	27,62 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	4.669.534,69	60,00 %	117,59 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.544.711,19	428.124,31		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.852.038,65	15,00 %	23,07 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:4FD82D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 _ Bimestre DE SETEMBRO /OUTUBRO				
LRF, Art. 48 – Anexo 14		em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		28.000.000,00		
Previsão Atualizada		28.000.000,00		
Receitas Realizadas		20.205.626,04		
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		27.500.000,00		
Créditos Adicionais		340.000,00		
Dotação Atualizada		27.840.000,00		
Despesas Empenhadas		21.646.452,07		
Despesas Liquidadas		18.412.353,09		
Despesas Pagas		18.210.217,95		
Superávit Orçamentário		1.793.272,95		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		21.646.452,07		
Despesas Liquidadas		18.412.353,09		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		23.911.910,45		
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites De Endividamento		23.911.910,45		
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites Da Despesa Com Pessoal		23.911.910,45		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		2.059.026,99	0%	
Resultado Primário		2.058.906,91	0%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	126.792,79		67.243,38	59.549,41
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				

Poder Executivo	867.387,32	189.514,67	324.878,52	352.994,13
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	994.180,11	189.514,67	392.121,90	412.543,54
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.535.253,91	25,00 %	27,62 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação I	4.669.534,69	60,00 %	117,59 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		50.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.544.711,19		428.124,31	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			50.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.852.038,65	15,00 %	23,07 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

SAINTE CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:91CC931E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO II - RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR							RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)				
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção							SETEMBRO-OUTUBRO/2021				
R\$ 1,00											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EMPENHAR (c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre = (a-b)	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	755.000,00	755.000,00	59.950,11	110.800,11	100,00	644.199,89	32.454,89	56.265,00	100,00	698.735,00	0,00
04 - Administração	755.000,00	755.000,00	59.950,11	110.800,11	100,00	644.199,89	32.454,89	56.265,00	100,00	698.735,00	0,00
122 - Administração Geral	755.000,00	755.000,00	59.950,11	110.800,11	100,00	644.199,89	32.454,89	56.265,00	100,00	698.735,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	755.000,00	755.000,00	59.950,11	110.800,11	100,00	644.199,89	32.454,89	56.265,00	100,00	698.735,00	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
 Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:C7BD8717

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO III RREO - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													SETEMBRO-OUTUBRO/2021	
R\$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	23.800,70	62.933,16	0,00	0,00	2.722,14	4.349,62	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	183.556,39	755.000,00

1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Patrimonial	39,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,62	0,00	886,51	778,99	1.068,28	1.140,36	1.357,81	9.620,71	0,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	39,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.349,62	0,00	886,51	778,99	1.068,28	1.140,36	1.357,81	9.620,71	0,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	23.761,56	62.933,16	0,00	0,00	2.722,14	0,00	4.647,10	4.647,10	8.649,56	13.458,86	23.778,62	29.337,58	173.935,68	755.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	23.761,56	62.933,16	0,00	0,00	2.722,14	0,00	4.647,10	4.647,10	8.649,56	13.458,86	23.778,62	29.337,58	173.935,68	755.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.800,70	62.933,16	0,00	0,00	2.722,14	4.349,62	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	183.556,39	755.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	23.800,70	62.933,16	0,00	0,00	2.722,14	4.349,62	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	183.556,39	755.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	23.800,70	62.933,16	0,00	0,00	2.722,14	4.349,62	4.647,10	5.533,61	9.428,55	14.527,14	24.918,98	30.695,39	183.556,39	755.000,00

COM PESSOAL (VII) = (V - VI)

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

PresidenteE Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Lucas Castro Rêgo Magalhães
Código Identificador:6D0BBA3E

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR											RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)				
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											SETEMBRO-OUTUBRO/2021				
R\$ 1,00															
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo (a+b)	Total	
	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados			Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020							
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEM INFORMAÇÃO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRAGABINETE DO PREFEITO
RREO BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			Exercício: 2021 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	39.665.000,00	39.665.000,00	6.527.327,01	31.038.773,11	8.626.226,89
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.965.000,00	1.965.000,00	374.568,24	1.328.058,01	636.941,99
1.1.1 Impostos	1.914.000,00	1.914.000,00	242.789,04	1.156.160,03	757.839,97
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	700.000,00	700.000,00	2.567,61	28.439,06	671.560,94
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	700.000,00	700.000,00	2.567,61	28.439,06	671.560,94
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	0,00	21.156,86	628.843,14
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	650.000,00	650.000,00	0,00	21.156,86	628.843,14
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	650.000,00	650.000,00	0,00	2.067,90	647.932,10
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	0,00	0,00	0,00	19.088,96	-19.088,96
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	2.567,61	7.282,20	42.717,80
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	50.000,00	50.000,00	2.567,61	7.282,20	42.717,80
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.214.000,00	1.214.000,00	240.221,43	1.127.720,97	86.279,03
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	374.000,00	374.000,00	3.176,84	79.911,49	294.088,51
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	309.000,00	309.000,00	2.148,84	56.018,49	252.981,51
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	300.000,00	300.000,00	2.148,84	56.018,49	243.981,51
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	65.000,00	65.000,00	1.028,00	23.893,00	41.107,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	1.028,00	23.893,00	26.107,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	840.000,00	840.000,00	237.044,59	1.047.809,48	-207.809,48
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	840.000,00	840.000,00	237.044,59	1.047.809,48	-207.809,48
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	800.000,00	800.000,00	237.044,59	1.047.809,48	-247.809,48
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	40.000,00	40.000,00	131.779,20	171.897,98	-131.897,98
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.000,00	11.000,00	131.779,20	170.447,87	-159.447,87
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	131.779,20	170.447,87	-159.447,87
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	131.779,20	170.447,87	-159.447,87
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	5.000,00	131.779,20	170.447,87	-165.447,87
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	50.505,00	78.238,37	-78.238,37
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	0,00	0,00	81.274,20	81.274,20	-81.274,20
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	10.935,30	-5.935,30
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	19.000,00	19.000,00	0,00	562,11	18.437,89
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	19.000,00	19.000,00	0,00	562,11	18.437,89
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	19.000,00	19.000,00	0,00	562,11	18.437,89
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	562,11	-562,11
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	562,11	-562,11
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	0,00	888,00	9.112,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	888,00	9.112,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	0,00	55,50	4.944,50
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	55,50	4.944,50
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	5.000,00	0,00	832,50	4.167,50
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	832,50	4.167,50
1.1.3 Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.0.00.1.2 Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.0.00.1.3 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.0.00.1.4 Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

1.3 Receita Patrimonial	216.000,00	216.000,00	39.209,53	85.816,26	130.183,74
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.1.4 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.1.0.99.1.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.4 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	39.209,53	85.816,26	-25.816,26
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	60.000,00	60.000,00	39.209,53	85.816,26	-25.816,26
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	60.000,00	60.000,00	39.209,53	85.816,26	-25.816,26
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.000,00	60.000,00	39.209,53	85.816,26	-25.816,26
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	46.200,00	46.200,00	4.731,33	12.151,93	34.048,07
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.800,00	1.800,00	14.893,62	29.841,41	-28.041,41
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.800,00	1.800,00	596,88	2.180,60	-380,60
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	600,00	600,00	424,31	1.849,50	-1.249,50
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.200,00	1.200,00	12.087,03	25.452,43	-24.252,43
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.800,00	1.800,00	2.569,05	6.260,01	-4.460,01
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	26,06	65,46	-65,46
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	1.200,00	1.200,00	69,21	409,81	790,19
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	1.200,00	1.200,00	1.508,33	1.982,39	-782,39
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.400,00	2.400,00	0,00	26,04	2.373,96
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	600,00	600,00	585,09	1.576,72	-976,72
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	600,00	600,00	525,27	980,08	-380,08
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	600,00	600,00	914,49	1.582,52	-982,52
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	278,86	1.457,36	-1.457,36
1.3.6 Cessão de Direitos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6.0.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6.0.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6 Receita de Serviços	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.0.03 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.03.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.03.1.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.3.8 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.3.8.01 Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.6.3.8.01.1 Serviços Hospitalares	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3.8.01.1.1 Serviços Hospitalares - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.3.8.01.9 Outros Serviços de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.3.8.01.9.1 Outros Serviços de Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 Transferências Correntes	37.094.000,00	37.094.000,00	6.113.549,24	29.623.903,55	7.470.096,45
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	26.239.600,00	26.239.600,00	4.495.416,79	21.296.249,52	4.943.350,48
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	26.239.600,00	26.239.600,00	4.495.416,79	21.296.249,52	4.943.350,48
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.644.800,00	10.644.800,00	1.700.997,07	10.145.719,74	499.080,26
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.600.000,00	9.600.000,00	1.698.488,57	9.563.987,54	36.012,46
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.600.000,00	9.600.000,00	1.698.488,57	9.563.987,54	36.012,46
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.000.000,00	12.000.000,00	2.123.110,65	11.982.039,77	17.960,23
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.400.000,00	-2.400.000,00	-424.622,08	-2.418.052,23	18.052,23
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	520.000,00	520.000,00	0,00	578.591,97	-58.591,97
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	520.000,00	520.000,00	0,00	578.591,97	-58.591,97
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	520.000,00	520.000,00	0,00	578.591,97	-58.591,97
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00	4.800,00	2.508,50	3.140,23	1.659,77
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00	4.800,00	2.508,50	3.140,23	1.659,77
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.000,00	6.000,00	3.135,61	3.926,17	2.073,83
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	-627,11	-785,94	-414,06
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.300.000,00	10.300.000,00	1.765.591,20	7.901.974,73	2.398.025,27
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	10.000.000,00	10.000.000,00	1.711.162,29	7.674.157,86	2.325.842,14
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	1.711.162,29	7.674.157,86	2.325.842,14
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	50.000,00	50.000,00	178,24	178,24	49.821,76
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	50.000,00	50.000,00	178,24	178,24	49.821,76
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	54.250,67	227.638,63	22.361,37
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	54.250,67	227.638,63	22.361,37
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.950.000,00	2.950.000,00	880.051,67	2.524.630,03	425.369,97
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.300.000,00	2.300.000,00	337.013,22	1.594.977,27	705.022,73

1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.300.000,00	2.300.000,00	337.013,22	1.594.977,27	705.022,73
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	237.188,22	1.175.552,27	1.124.447,73
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	83.700,00	371.050,00	-371.050,00
1.7.1.8.03.1.1.06 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	16.125,00	48.375,00	-48.375,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	23.572,79	188.582,32	161.417,68
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	350.000,00	350.000,00	23.572,79	188.582,32	161.417,68
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.000,00	350.000,00	23.572,79	188.582,32	161.417,68
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	21.759,50	86.765,90	13.234,10
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	21.759,50	86.765,90	13.234,10
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	18.759,50	80.765,90	19.234,10
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	3.000,00	6.000,00	-6.000,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	25.851,16	165.262,83	-65.262,83
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	25.851,16	165.262,83	-65.262,83
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	25.851,16	165.262,83	-65.262,83
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por	50.000,00	50.000,00	471.855,00	489.041,71	-439.041,71
Transferências Fundo a Fundo					
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	471.855,00	489.041,71	-439.041,71
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	110.000,00	23.572,79	51.795,58	58.204,42
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	20.000,00	20.000,00	23.572,79	47.145,58	-27.145,58
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	20.000,00	20.000,00	23.572,79	47.145,58	-27.145,58
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	4.650,00	10.350,00
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	4.650,00	10.350,00
1.7.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	730.000,00	730.000,00	60.902,97	329.199,46	400.800,54
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	290.000,00	290.000,00	26.449,20	135.630,25	154.369,75
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	290.000,00	290.000,00	26.449,20	135.630,25	154.369,75
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	205.000,00	205.000,00	27.208,80	136.044,00	68.956,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	205.000,00	205.000,00	27.208,80	136.044,00	68.956,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	40.000,00	40.000,00	6.291,60	31.458,00	8.542,00

CRECHE					
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	4.939,60	24.698,00	10.302,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	90.000,00	90.000,00	12.816,00	64.080,00	25.920,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	40.000,00	40.000,00	3.161,60	15.808,00	24.192,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	155.000,00	155.000,00	7.244,97	57.525,21	97.474,79
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	155.000,00	155.000,00	7.244,97	57.525,21	97.474,79
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	120.000,00	120.000,00	7.244,97	57.525,21	62.474,79
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	1.138,26	2.845,65	1.954,35
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	1.138,26	2.845,65	1.954,35
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.800,00	4.800,00	1.138,26	2.845,65	1.954,35
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.000,00	6.000,00	1.138,26	2.845,65	3.154,35
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.200,00	-1.200,00	0,00	0,00	-1.200,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	18.865,40	31.023,51	-31.023,51
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	18.865,40	31.023,51	-31.023,51
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	18.865,40	31.023,51	-31.023,51
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.4 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.4.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000,00	500.000,00	44.297,43	195.143,72	304.856,28
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000,00	500.000,00	44.297,43	195.143,72	304.856,28
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	500.000,00	500.000,00	44.297,43	195.143,72	304.856,28
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	500.000,00	500.000,00	6.642,00	6.642,00	493.358,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	7.950,94	47.657,60	-47.657,60

1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	12.145,52	60.149,24	-60.149,24
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	0,00	22.173,21	-22.173,21
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	14.910,00	37.272,00	-37.272,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	0,00	2.648,97	21.249,67	-21.249,67
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	113.917,10	286.082,90
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	113.917,10	286.082,90
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	113.917,10	286.082,90
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.954.400,00	2.954.400,00	517.907,06	2.375.743,80	578.656,20
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.954.400,00	2.954.400,00	517.907,06	2.375.743,80	578.656,20
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.604.400,00	2.604.400,00	504.971,94	2.352.642,09	251.757,91
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.320.000,00	2.320.000,00	487.874,30	2.193.368,28	126.631,72
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.320.000,00	2.320.000,00	487.874,30	2.193.368,28	126.631,72
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	607.420,62	2.747.695,68	152.304,32
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-580.000,00	-580.000,00	-119.546,32	-554.327,40	-25.672,60
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	128.000,00	128.000,00	13.587,13	93.511,14	34.488,86
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	128.000,00	128.000,00	13.587,13	93.511,14	34.488,86
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	15.333,56	100.468,71	59.531,29
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-32.000,00	-32.000,00	-1.746,43	-6.957,57	-25.042,43
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	481,01	2.223,04	4.176,96
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	481,01	2.223,04	4.176,96
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	481,01	2.348,58	5.651,42
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	0,00	-125,54	-1.474,46
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	3.029,50	7.923,48	42.076,52
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	3.029,50	7.923,48	42.076,52
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	55.616,15	-5.616,15
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	55.616,15	-5.616,15
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	12.935,12	23.101,71	176.898,29
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	12.935,12	23.101,71	176.898,29
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	12.935,12	23.101,71	176.898,29
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.900.000,00	7.900.000,00	1.100.225,39	5.951.910,23	1.948.089,77
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.900.000,00	7.900.000,00	1.100.225,39	5.951.910,23	1.948.089,77
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.900.000,00	7.900.000,00	1.100.225,39	5.951.910,23	1.948.089,77

1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.900.000,00	7.900.000,00	1.100.225,39	5.951.910,23	1.948.089,77
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.900.000,00	7.900.000,00	1.100.225,39	5.951.910,23	1.948.089,77
1.9 Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	995,29	79.004,71
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.000,00	65.000,00	0,00	995,29	64.004,71
1.9.2.1 Indenizações	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.01.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.01.1.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	0,00	995,29	-995,29
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	995,29	-995,29
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	995,29	-995,29
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	995,29	-995,29
1.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2 Receitas de Capital	1.325.000,00	1.325.000,00	0,00	103.029,04	1.221.970,96
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.225.000,00	1.225.000,00	0,00	103.029,04	1.121.970,96
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	905.000,00	905.000,00	0,00	103.029,04	801.970,96
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	905.000,00	905.000,00	0,00	103.029,04	801.970,96
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	205.000,00	205.000,00	0,00	2.204,04	202.795,96
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	20.000,00	20.000,00	0,00	2.204,04	17.795,96
2.4.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	2.204,04	17.795,96
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	100.825,00	-20.825,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	20.000,00	20.000,00	0,00	100.825,00	-80.825,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	100.825,00	-80.825,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	40.990.000,00	40.990.000,00	6.527.327,01	31.141.802,15	9.848.197,85

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	40.990.000,00	925.206,34	41.915.206,34	5.411.733,64	33.047.481,28	8.867.725,06	7.080.384,36	26.902.133,73	15.013.072,61	26.601.204,80	0,00
3 Despesas Correntes	35.018.500,00	1.292.000,00	36.310.500,00	3.747.618,81	30.673.419,15	5.637.080,85	6.233.832,13	25.415.249,46	10.895.250,54	25.114.320,53	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.281.000,00	2.238.482,25	21.519.482,25	1.612.373,73	21.878.267,14	-358.784,89	4.201.622,63	18.144.716,53	3.374.765,72	18.064.448,73	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.281.000,00	2.238.482,25	21.519.482,25	1.612.373,73	21.878.267,14	-358.784,89	4.201.622,63	18.144.716,53	3.374.765,72	18.064.448,73	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.600.000,00	-21.210,00	4.578.790,00	56.438,94	4.541.438,94	37.351,06	814.622,01	3.461.276,39	1.117.513,61	3.428.547,30	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.074.000,00	1.576.850,00	12.650.850,00	1.090.100,89	13.176.194,23	-525.344,23	2.647.780,45	11.631.686,91	1.019.163,09	11.584.353,28	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.619.000,00	949.618,07	3.568.618,07	505.833,90	3.523.852,37	44.765,70	739.220,17	2.626.998,38	941.619,69	2.626.793,30	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	178.000,00	-76.090,32	101.909,68	-40.000,00	80.000,00	21.909,68	0,00	12.375,74	89.533,94	12.375,74	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	340.000,00	230.000,00	570.000,00	0,00	556.781,60	13.218,40	0,00	412.379,11	157.620,89	412.379,11	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	-13.825,50	26.174,50	0,00	0,00	26.174,50	0,00	0,00	26.174,50	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	430.000,00	-406.860,00	23.140,00	0,00	0,00	23.140,00	0,00	0,00	23.140,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	72,77	79.927,23	0,00	72,77	79.927,23	72,77	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	72,77	79.927,23	0,00	72,77	79.927,23	72,77	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	72,77	59.927,23	0,00	72,77	59.927,23	72,77	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.657.500,00	-946.482,25	14.711.017,75	2.135.245,08	8.795.079,24	5.915.938,51	2.032.209,50	7.270.460,16	7.440.557,59	7.049.799,03	0,00

3330	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	76.000,00	-22.929,00	53.071,00	4.560,00	22.071,00	31.000,00	3.874,00	18.197,00	34.874,00	18.197,00	0,00
333041	CONTRIBUIÇÕES	76.000,00	-22.929,00	53.071,00	4.560,00	22.071,00	31.000,00	3.874,00	18.197,00	34.874,00	18.197,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	29.000,00	1.385.500,00	1.414.500,00	336.100,00	336.100,00	1.078.400,00	336.100,00	336.100,00	1.078.400,00	336.100,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	29.000,00	-14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00
335085	CONTRATO DE GESTAO	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	336.100,00	336.100,00	1.063.900,00	336.100,00	336.100,00	1.063.900,00	336.100,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	15.502.500,00	-2.309.053,25	13.193.446,75	1.794.585,08	8.386.908,24	4.806.538,51	1.682.235,50	6.866.163,16	6.327.283,59	6.645.502,03	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0,00	233.941,95	233.941,95	270.989,54	270.989,54	-37.047,59	90.329,73	90.329,73	143.612,22	90.329,73	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	196.600,00	-15.310,00	181.290,00	2.670,00	3.900,00	177.390,00	2.670,00	3.900,00	177.390,00	3.630,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.383.900,00	170.595,96	3.554.495,96	778.136,34	2.428.911,59	1.125.584,37	677.515,10	2.053.549,32	1.500.946,64	2.036.165,36	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	113.000,00	-34.500,00	78.500,00	1.800,00	1.800,00	76.700,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.659.000,00	-398.900,00	1.260.100,00	95.667,25	348.500,07	911.599,93	65.544,25	302.377,07	957.722,93	302.377,07	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00	-4.000,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	110.000,00	-54.000,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.472.500,00	-886.900,00	585.600,00	43.040,00	116.860,00	468.740,00	25.690,00	77.340,00	508.260,00	74.840,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.509.000,00	-317.700,00	6.191.300,00	574.808,58	4.815.315,84	1.375.984,16	737.967,08	3.964.172,61	2.227.127,39	3.772.751,24	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	160.000,00	-89.071,00	70.929,00	0,00	0,00	70.929,00	0,00	0,00	70.929,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	1.940,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00
339045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	25.000,00	0,00	25.000,00	4.400,00	13.200,00	11.800,00	4.400,00	13.200,00	11.800,00	13.200,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES	546.000,00	63.200,00	609.200,00	14.624,59	336.930,67	272.269,33	67.490,56	318.553,90	290.646,10	312.976,88	0,00

	TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS											
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	966.500,00	-850.000,00	116.500,00	8.448,78	35.778,78	80.721,22	8.688,78	28.018,78	88.481,22	24.510,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79.000,00	-64.000,00	15.000,00	0,00	285,64	14.714,36	0,00	285,64	14.714,36	285,64	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	97.000,00	-47.410,16	49.589,84	0,00	9.436,11	40.153,73	0,00	9.436,11	40.153,73	9.436,11	0,00
4	Despesas de Capital	5.871.500,00	-266.793,66	5.604.706,34	1.664.114,83	2.374.062,13	3.230.644,21	846.552,23	1.486.884,27	4.117.822,07	1.486.884,27	0,00
44	INVESTIMENTO	5.021.500,00	-256.793,66	4.764.706,34	1.552.108,46	1.621.625,28	3.143.081,06	693.191,00	756.207,82	4.008.498,52	756.207,82	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.021.500,00	-256.793,66	4.764.706,34	1.552.108,46	1.621.625,28	3.143.081,06	693.191,00	756.207,82	4.008.498,52	756.207,82	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	-20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.435.000,00	-491.250,00	2.943.750,00	1.535.017,46	1.535.017,46	1.408.732,54	669.600,00	669.600,00	2.274.150,00	669.600,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1.481.500,00	289.456,34	1.770.956,34	17.091,00	86.607,82	1.684.348,52	23.591,00	86.607,82	1.684.348,52	86.607,82	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	-30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	750.000,00	90.000,00	840.000,00	112.006,37	752.436,85	87.563,15	153.361,23	730.676,45	109.323,55	730.676,45	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	90.000,00	840.000,00	112.006,37	752.436,85	87.563,15	153.361,23	730.676,45	109.323,55	730.676,45	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000,00	90.000,00	840.000,00	112.006,37	752.436,85	87.563,15	153.361,23	730.676,45	109.323,55	730.676,45	0,00
9	Reserva de Contigência	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
	Total Despesas	40.990.000,00	925.206,34	41.915.206,34	5.411.733,64	33.047.481,28	8.867.725,06	7.080.384,36	26.902.133,73	15.013.072,61	26.601.204,80	0,00

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:EAC70445

GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.050.750,99	4.334.229,08	2.201.472,78	4.144.695,74	3.111.937,77	3.219.422,75	3.665.226,78	3.286.232,88	3.804.054,61	3.512.109,53	3.716.074,30	3.357.794,65	41.404.001,86	42.681.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	137.337,59	243.356,52	71.871,27	59.404,83	129.301,26	107.410,82	162.656,42	130.833,74	103.098,16	188.913,27	147.269,04	227.299,20	1.708.752,12	1.965.000,00
IPTU	0,00	0,00	2.162,44	1.491,44	16.251,46	9.057,60	8.954,03	2.089,01	3.095,48	10.768,19	1.273,86	874,98	56.018,49	300.000,00
ISS	75.490,26	80.679,34	61.138,83	44.565,82	103.403,74	78.999,74	147.679,15	123.479,21	90.547,02	160.951,38	143.127,57	93.917,02	1.203.979,08	800.000,00
ITBI	0,00	0,00	800,00	180,00	40,00	1.601,00	2.304,00	1.340,00	120,00	16.480,00	300,00	728,00	23.893,00	50.000,00
IRRF	61.847,33	162.677,18	0,00	0,00	2.067,90	15.180,61	0,00	3.908,35	4.714,59	0,00	2.567,61	0,00	252.963,57	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	7.770,00	13.167,57	7.538,16	2.571,87	3.719,24	17,17	4.621,07	713,70	0,00	131.779,20	171.897,98	115.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita Patrimonial	2.354,64	445,18	268,79	351,23	1.810,19	2.724,03	5.719,52	8.115,44	11.329,04	16.288,49	18.865,81	20.343,72	88.616,08	216.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.354,64	445,18	268,79	351,23	1.810,19	2.724,03	5.719,52	8.115,44	11.329,04	16.288,49	18.865,81	20.343,72	88.616,08	60.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00

Patrimoniais															
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Transferências Correntes	2.910.788,76	4.073.170,61	2.129.082,17	4.084.939,68	2.980.826,32	3.109.287,90	3.496.816,34	3.147.283,70	3.689.527,17	3.306.297,77	3.549.939,45	3.110.151,73	39.588.111,60	40.110.000,00	
Cota-Parte do FPM	1.131.115,13	1.686.580,02	614.269,91	2.218.606,68	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	15.378.326,89	13.040.000,00	
Cota-Parte do ICMS	250.269,88	329.681,98	278.674,26	260.453,52	295.110,55	227.508,77	249.376,05	275.709,66	268.596,96	284.845,29	317.939,57	289.481,05	3.327.647,54	2.900.000,00	
Cota-Parte do IPVA	12.213,84	16.478,89	2.356,06	5.955,20	7.539,89	8.978,80	13.215,31	9.511,22	15.385,50	22.193,17	8.725,47	6.608,09	129.161,44	160.000,00	
Cota-Parte do ITR	567,12	170,72	77,83	372,48	108,55	12,48	67,12	19,36	0,00	132,74	404,08	2.731,53	4.664,01	6.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,13	569,13	569,13	569,13	569,13	2.845,65	6.000,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	394,70	237,47	194,25	230,65	231,33	223,60	205,11	296,13	249,03	237,03	243,98	2.743,28	8.000,00	
Transferências do FUNDEB	591.909,80	1.404.006,51	541.427,79	731.603,07	537.093,45	736.327,82	593.073,50	561.865,33	554.165,90	608.286,09	556.244,98	562.845,81	7.978.850,05	7.900.000,00	
Outras Transferências Correntes	924.712,99	635.857,79	692.038,85	867.754,48	1.063.659,02	1.010.218,78	1.287.551,88	1.129.001,84	1.251.297,97	1.111.398,46	1.661.668,03	1.128.712,65	12.763.872,74	16.090.000,00	
Outras Receitas Correntes	270,00	17.256,77	250,55	0,00	0,00	0,00	34,50	0,00	100,24	610,00	0,00	0,00	18.522,06	80.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-278.833,16	-306.448,17	-178.604,37	-495.886,48	-272.180,97	-268.768,41	-318.612,59	-326.479,61	-257.903,30	-315.271,01	-264.307,57	-282.234,37	-3.565.530,01	3.016.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-278.833,16	-306.448,17	-178.604,37	-495.886,48	-272.180,97	-268.768,41	-318.612,59	-326.479,61	-257.903,30	-315.271,01	-264.307,57	-282.234,37	-3.565.530,01	3.016.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.771.917,83	4.027.780,91	2.022.868,41	3.648.809,26	2.839.756,80	2.950.654,34	3.346.614,19	2.959.753,27	3.546.151,31	3.196.838,52	3.451.766,73	3.075.560,28	37.838.471,85	39.665.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA	2.771.917,83	4.027.780,91	2.022.868,41	3.648.809,26	2.839.756,80	2.950.654,34	3.346.614,19	2.959.753,27	3.546.151,31	3.196.838,52	3.451.766,73	3.075.560,28	37.838.471,85	39.665.000,00	

CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.771.917,83	4.027.780,91	2.022.868,41	3.648.809,26	2.839.756,80	2.950.654,34	3.346.614,19	2.959.753,27	3.546.151,31	3.196.838,52	3.451.766,73	3.075.560,28	37.838.471,85	39.665.000,00	

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:6A0713E9

**GABINETE DO PREFEITO
RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021 -		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA DE AFONSO BEZERRA	24.720,15	198.294,06	216.194,51	0,00	6.819,70	143.908,37	528.605,12	275.250,95	63.308,66	0,00	609.204,83	616.024,53	
Total	24.720,15	198.294,06	216.194,51	0,00	6.819,70	143.908,37	528.605,12	275.250,95	63.308,66	0,00	609.204,83	616.024,53	

JOAO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito

NADJA LUANA DA CUNHA BEZERRA

Secretária De Planejamento E Finanças

VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA

Controladora

Publicado por:
Damiao Alves Nunes
Código Identificador:9762730A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2020 A OUT/2021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.196.380,78	5.626.067,75	3.815.232,41	4.615.320,85	4.028.903,17	4.108.905,56	4.255.379,10	4.268.616,12	4.892.305,73	5.027.105,52	5.108.099,54	4.653.263,91	54.595.580,44	56.670.151,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.317,99	336.486,61	236.576,09	218.076,81	263.772,37	225.986,69	237.523,96	325.432,94	351.615,69	295.993,28	273.410,10	245.379,09	3.227.571,62	1.080.200,35
IPTU	6.131,42	6.937,71	7.836,88	8.620,64	24.001,57	14.245,30	18.122,73	62.554,34	90.106,73	32.096,12	25.105,85	23.991,40	319.750,69	180.507,60
ISS	66.142,95	124.618,93	70.985,97	64.565,53	62.356,14	53.070,13	48.947,61	97.763,78	59.000,95	82.294,48	65.044,04	58.344,26	853.134,77	623.130,90
ITBI	1.899,68	7.377,15	4.894,15	5.116,66	2.545,22	1.545,07	7.024,17	2.144,86	8.979,76	6.120,83	4.760,81	2.208,72	54.617,08	26.781,30
IRRF	17.197,82	20.937,19	15.508,70	15.586,01	16.080,66	15.792,47	22.684,23	19.218,93	15.597,84	15.932,23	15.735,29	15.427,70	205.699,07	249.780,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.946,12	176.615,63	137.350,39	124.187,97	158.788,78	141.333,72	140.745,22	143.751,03	177.930,41	159.549,62	162.764,11	145.407,01	1.794.370,01	0,00
Contribuições	56.507,51	83.700,46	86.789,34	79.621,03	83.293,60	42.267,09	80.231,31	80.938,94	86.894,27	79.883,66	81.139,46	84.417,31	925.683,98	851.026,05
Receita Patrimonial	1.059,42	1.115,60	987,19	921,34	3.941,37	3.863,46	6.674,23	9.134,68	11.607,28	15.703,26	20.900,46	22.498,34	98.406,63	1.412.363,40
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.059,42	1.115,60	987,19	921,34	3.941,37	3.863,46	6.674,23	9.134,68	11.607,28	15.703,26	20.900,46	22.498,34	98.406,63	984.879,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.484,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.377,80
Transferências Correntes	3.920.857,58	5.198.952,27	3.466.722,36	4.265.152,35	3.651.007,42	3.836.114,60	3.930.183,86	3.846.936,61	4.426.147,37	3.999.606,06	4.725.493,24	3.889.704,88	49.156.878,60	47.688.021,90
Cota Parte do FPM	1.413.893,91	2.108.225,02	1.532.446,69	2.008.649,06	1.346.355,26	1.407.512,40	1.671.356,64	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	19.202.629,11	13.393.944,90
Cota Parte do ICMS	240.698,12	327.507,84	265.945,32	247.976,71	281.083,61	216.703,72	223.614,10	271.820,30	265.048,33	271.293,58	302.802,51	275.613,70	3.190.107,84	2.830.628,85
Cota Parte do IPVA	29.314,26	24.074,24	25.319,44	31.121,93	28.349,23	36.613,12	68.719,50	61.407,31	64.200,80	75.688,76	35.317,09	27.016,70	507.142,38	708.155,70
Cota Parte do ITR	64,84	154,08	33,51	50,42	35,19	56,14	113,22	102,43	5,25	0,00	682,57	1.063,28	2.360,93	6.082,65
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.856,35
Transferências da LC 61/1989	284,14	298,84	224,74	183,84	218,29	218,94	196,09	194,12	224,21	188,55	224,33	230,91	2.687,00	6.627,60
Transferências do FUNDEB	714.588,53	767.645,20	653.643,74	883.234,54	648.411,02	891.890,34	719.404,93	681.560,16	727.584,72	793.233,63	737.696,32	745.703,31	8.964.596,44	8.095.263,75
Outras Transferências Correntes	1.522.013,78	1.971.047,05	989.108,92	1.093.935,85	1.346.554,82	1.283.119,94	1.246.779,38	1.368.849,74	1.370.064,59	1.260.921,70	2.393.581,49	1.441.377,64	17.287.354,90	22.637.462,10
Outras Receitas Correntes	638,28	5.812,81	24.157,43	51.549,32	26.888,41	673,72	765,74	6.172,95	16.041,12	635.919,26	7.156,28	411.264,29	1.187.039,61	4.799.161,50
DEDUÇÕES (II)	372.946,23	401.676,10	401.408,26	492.086,72	363.377,09	327.310,55	424.865,25	383.467,46	345.222,93	410.069,58	346.789,27	783.512,20	5.052.731,64	7.399.002,90
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	42.014,90	41.852,05	41.723,21	40.751,54	40.074,79	4.319,78	40.874,40	38.346,10	38.920,01	38.018,59	36.918,18	37.231,84	441.045,39	454.991,25
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.205,16	411.205,16	3.552.952,20
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	330.931,33	359.824,05	359.685,05	451.335,18	323.302,30	322.990,77	383.990,85	345.121,36	306.302,92	372.050,99	309.871,09	335.075,20	4.200.481,09	3.391.059,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.823.434,55	5.224.391,65	3.413.824,15	4.123.234,13	3.665.526,08	3.781.595,01	3.830.513,85	3.885.148,66	4.547.082,80	4.617.035,94	4.761.310,27	3.869.751,71	49.542.848,80	49.271.148,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	3.823.434,55	5.224.391,65	3.413.824,15	4.123.234,13	3.665.526,08	3.781.595,01	3.830.513,85	3.885.148,66	4.547.082,80	4.617.035,94	4.761.310,27	3.869.751,71	49.542.848,80	49.271.148,10

PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.823.434,55	5.224.391,65	3.413.824,15	4.123.234,13	3.665.526,08	3.781.595,01	3.830.513,85	3.885.148,66	4.547.082,80	4.617.035,94	4.761.310,27	3.869.751,71	49.542.848,80	49.271.148,10	

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador: 1ADB04DE

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.566,80	8.113,68	4.083,34	0,00	11.597,14	9.933,54	358.299,88	342.759,77	342.759,77	0,00	25.473,65	37.070,79
01	PODER LEGISLATIVO	7.200,00	81,60	0,00	0,00	7.281,60	9.933,54	0,11	0,00	0,00	0,00	9.933,65	17.215,25
0101	CAMARA MUNICIPAL	7.200,00	81,60	0,00	0,00	7.281,60	9.933,54	0,11	0,00	0,00	0,00	9.933,65	17.215,25
02	PODER EXECUTIVO	366,80	8.032,08	4.083,34	0,00	4.315,54	0,00	358.299,77	342.759,77	342.759,77	0,00	15.540,00	19.855,54
0201	GABINETE CIVIL	0,00	181,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202	SECMUN ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0204	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	362,00	362,00	0,00	0,00	0,00	248.070,00	247.950,00	247.950,00	0,00	120,00	120,00
0206	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,00	2.182,00	2.182,00	0,00	0,00	0,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	366,80	2.052,08	603,34	0,00	1.815,54	0,00	15.420,00	0,00	0,00	0,00	15.420,00	17.235,54
0209	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.756,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	1.030,00	1.030,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00
0210	SEC. MUNICIPAL OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	0,00	2.181,00	181,00	0,00	2.000,00	0,00	89.097,77	89.097,77	89.097,77	0,00	0,00	2.000,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	7.566,80	8.113,68	4.083,34	0,00	11.597,14	10.033,54	358.299,88	342.759,77	342.759,77	0,00	25.573,65	37.170,79

DIOGO ARTHUR A. DE SOUSA PIRES

Contador

CRC/RN: 9.111

JEANE CARLINA S. E F. DE SOUZA

Prefeita Municipal

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.682], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Publicado por:
 Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:8DC01214

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
 RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
I Receitas Correntes	54.539.861,00	54.573.861,00	6.079.311,01	27.376.025,86	27.197.835,14
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.349.707,00	1.334.707,00	219.402,93	858.888,70	475.818,30
I.1.1 Impostos	1.349.707,00	1.309.707,00	193.184,89	754.861,14	554.845,86
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	472.607,00	472.607,00	3.324,36	17.107,24	455.499,76
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	472.607,00	472.607,00	3.324,36	17.107,24	455.499,76
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	472.607,00	472.607,00	3.324,36	17.107,24	455.499,76
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	472.607,00	472.607,00	3.324,36	17.107,24	455.499,76
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	457.607,00	457.607,00	0,00	0,00	457.607,00
I.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	15.000,00	15.000,00	3.324,36	17.107,24	-2.107,24
I.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	877.100,00	837.100,00	189.860,53	737.753,90	99.346,10
I.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	161.700,00	121.700,00	23.749,75	76.828,18	44.871,82
I.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	99.000,00	59.000,00	7.422,67	23.940,51	35.059,49
I.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.000,00	15.000,00	3.055,77	3.825,59	11.174,41

1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.500,00	5.500,00	208,98	6.209,13	-709,13
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	27.500,00	27.500,00	4.157,92	13.905,79	13.594,21
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	62.700,00	62.700,00	16.327,08	52.887,67	9.812,33
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	55.000,00	55.000,00	16.324,06	52.685,65	2.314,35
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.200,00	2.200,00	3,02	202,02	1.997,98
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	715.400,00	715.400,00	166.110,78	660.925,72	54.474,28
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	715.400,00	715.400,00	166.110,78	660.925,72	54.474,28
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000,00	700.000,00	166.061,78	660.827,15	39.172,85
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.500,00	5.500,00	49,00	98,57	5.401,43
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
1.1.2 Taxas	0,00	25.000,00	26.218,04	104.027,56	-79.027,56
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	5.000,00	287,69	2.663,53	2.336,47
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	5.000,00	287,69	2.663,53	2.336,47
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	5.000,00	287,69	2.663,53	2.336,47
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	5.000,00	287,69	2.663,53	2.336,47
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	0,00	5.000,00	287,69	2.663,53	2.336,47
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	10.000,00	308,74	694,70	9.305,30
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	10.000,00	308,74	694,70	9.305,30
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	10.000,00	308,74	694,70	9.305,30
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	10.000,00	308,74	694,70	9.305,30
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	0,00	5.000,00	308,74	348,73	4.651,27
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	5.000,00	0,00	345,97	4.654,03
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	10.000,00	25.621,61	100.669,33	-90.669,33
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	10.000,00	25.621,61	100.669,33	-90.669,33
1.1.2.8.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	5.000,00	25.621,61	100.282,52	-95.282,52
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	5.000,00	0,00	386,81	4.613,19
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	5.000,00	0,00	386,81	4.613,19
1.3 Receita Patrimonial	258.650,00	277.650,00	80.545,67	246.631,17	31.018,83
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	10.000,00	4.745,04	44.418,62	-34.418,62
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	10.000,00	4.745,04	44.418,62	-34.418,62
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	0,00	10.000,00	4.745,04	44.418,62	-34.418,62
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	5.000,00	3.255,54	31.367,25	-26.367,25
1.3.1.0.99.1.2 Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros de Moras	0,00	5.000,00	1.489,50	13.051,37	-8.051,37
1.3.2 Valores Mobiliários	258.650,00	267.650,00	75.800,63	202.212,55	65.437,45
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	258.650,00	262.650,00	75.800,63	202.046,61	60.603,39
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	258.650,00	262.650,00	75.800,63	202.046,61	60.603,39
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	258.650,00	262.650,00	75.800,63	202.046,61	60.603,39
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	27.500,00	28.500,00	32.764,38	67.366,54	-38.866,54
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.500,00	5.500,00	65,76	178,89	5.321,11
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	65.500,00	65.500,00	3.027,55	6.190,13	59.309,87

1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.500,00	6.500,00	553,23	1.442,29	5.057,71
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	55.000,00	56.000,00	25.505,05	52.727,45	3.272,55
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.400,00	16.400,00	8.235,31	11.810,63	4.589,37
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	30.000,00	30.000,00	145,92	327,32	29.672,68
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	16.500,00	16.500,00	3.219,23	6.713,43	9.786,57
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	10.000,00	10.000,00	193,00	413,86	9.586,14
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.750,00	2.750,00	2.091,20	54.876,07	-52.126,07
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	0,00	5.000,00	0,00	165,94	4.834,06
1.3.2.9.00.1 Outros Valores Mobiliários	0,00	5.000,00	0,00	165,94	4.834,06
1.3.2.9.00.1.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	5.000,00	0,00	165,94	4.834,06
1.7 Transferências Correntes	52.931.504,00	52.961.504,00	5.778.862,41	26.270.005,99	26.691.498,01
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	43.222.744,00	43.252.744,00	4.269.994,64	18.687.119,79	24.565.624,21
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	43.222.744,00	43.252.744,00	4.269.994,64	18.687.119,79	24.565.624,21
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	22.468.092,00	22.458.092,00	1.675.061,37	10.117.399,65	12.340.692,35
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.270.092,00	22.260.092,00	1.670.540,17	10.106.334,25	12.153.757,75
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.270.092,00	22.260.092,00	1.670.540,17	10.106.334,25	12.153.757,75
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	27.837.615,00	27.832.615,00	2.095.162,25	12.532.683,34	15.299.931,66
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.567.523,00	-5.572.523,00	-424.622,08	-2.426.349,09	-3.146.173,91
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	44.000,00	49.000,00	4.521,20	11.065,40	37.934,60
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	44.000,00	49.000,00	4.521,20	11.065,40	37.934,60
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	55.000,00	55.000,00	5.651,48	13.170,44	41.829,56
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-11.000,00	-6.000,00	-1.130,28	-2.105,04	-3.894,96
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	113.132,00	113.132,00	54.610,86	258.343,94	-145.211,94
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	96.000,00	96.000,00	0,00	50.103,62	45.896,38
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	96.000,00	96.000,00	0,00	50.103,62	45.896,38
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	17.132,00	17.132,00	54.610,86	208.240,32	-191.108,32
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	17.132,00	17.132,00	54.610,86	208.240,32	-191.108,32
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.363.000,00	13.393.000,00	2.367.855,33	6.965.751,72	6.427.248,28
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.850.480,00	8.850.480,00	1.243.533,31	3.221.365,17	5.629.114,83
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.850.480,00	8.850.480,00	1.243.533,31	3.221.365,17	5.629.114,83
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	8.850.480,00	8.850.480,00	1.243.533,31	3.221.365,17	5.629.114,83
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.512.520,00	4.512.520,00	1.082.879,36	3.536.396,80	976.123,20
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	4.512.520,00	4.512.520,00	1.082.879,36	3.536.396,80	976.123,20
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.512.520,00	4.512.520,00	1.082.879,36	3.536.396,80	976.123,20
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	15.000,00	29.634,47	137.716,04	-122.716,04
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	15.000,00	29.634,47	137.716,04	-122.716,04

1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	15.000,00	29.634,47	137.716,04	-122.716,04
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	15.000,00	11.808,19	70.273,71	-55.273,71
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	15.000,00	11.808,19	70.273,71	-55.273,71
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	15.000,00	11.808,19	70.273,71	-55.273,71
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.585.000,00	1.585.000,00	43.008,43	1.013.174,26	571.825,74
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	611.500,00	611.500,00	19.666,90	100.932,43	510.567,57
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	611.500,00	611.500,00	19.666,90	100.932,43	510.567,57
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	44.000,00	44.000,00	0,00	2.340,00	41.660,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	44.000,00	44.000,00	0,00	2.340,00	41.660,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	297.000,00	297.000,00	23.341,53	120.340,07	176.659,93
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	297.000,00	297.000,00	23.341,53	120.340,07	176.659,93
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	297.000,00	297.000,00	23.341,53	120.340,07	176.659,93
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	555.500,00	555.500,00	0,00	11.324,82	544.175,18
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	555.500,00	555.500,00	0,00	11.324,82	544.175,18
1.7.1.8.05.4.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	555.500,00	555.500,00	0,00	11.324,82	544.175,18
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	77.000,00	77.000,00	0,00	778.236,94	-701.236,94
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	77.000,00	77.000,00	0,00	778.236,94	-701.236,94
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	74.806,08	132.248,50	-132.248,50
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	74.806,08	132.248,50	-132.248,50
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	57.442,42	-57.442,42
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	7.638,64	7.638,64	-7.638,64
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	67.167,44	67.167,44	-67.167,44
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.251.200,00	3.251.200,00	0,00	0,00	3.251.200,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	363.000,00	363.000,00	0,00	0,00	363.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	601.200,00	601.200,00	0,00	0,00	601.200,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	601.200,00	601.200,00	0,00	0,00	601.200,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.792.000,00	1.792.000,00	0,00	0,00	1.792.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.792.000,00	1.792.000,00	0,00	0,00	1.792.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.244.320,00	2.244.320,00	49.344,24	179.260,15	2.065.059,85
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.244.320,00	2.244.320,00	49.344,24	179.260,15	2.065.059,85

1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.244.320,00	2.244.320,00	49.344,24	179.260,15	2.065.059,85
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	923.820,00	923.820,00	0,00	0,00	923.820,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	165.000,00	165.000,00	6.174,75	17.936,17	147.063,83
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	165.000,00	165.000,00	29.580,00	44.322,00	120.678,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	302.500,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	402.000,00	402.000,00	13.589,49	117.001,98	284.998,02
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	5.000,00	5.308,33	20.941,57	-15.941,57
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	5.000,00	5.308,33	20.941,57	-15.941,57
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	5.000,00	5.308,33	20.941,57	-15.941,57
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.742.400,00	2.742.400,00	660.581,01	3.039.591,66	-297.191,66
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.742.400,00	2.742.400,00	660.581,01	3.039.591,66	-297.191,66
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.642.400,00	2.642.400,00	651.213,37	2.938.514,47	-296.114,47
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	557.167,20	2.540.934,88	-140.934,88
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	557.167,20	2.540.934,88	-140.934,88
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	696.458,94	3.169.888,47	-169.888,47
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-139.291,74	-628.953,59	28.953,59
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	35.080,92	287.425,84	-47.425,84
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	35.080,92	287.425,84	-47.425,84
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	43.851,13	345.612,27	-45.612,27
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000,00	-60.000,00	-8.770,21	-58.186,43	-1.813,57
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	28.516,13	30.591,65	-28.191,65
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	28.516,13	30.591,65	-28.191,65
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	28.516,13	30.591,65	-27.591,65
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	5.000,00	3.103,84	8.118,13	-3.118,13
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	5.000,00	3.103,84	8.118,13	-3.118,13
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	-5.000,00	27.345,28	71.443,97	-76.443,97
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	-5.000,00	27.345,28	71.443,97	-76.443,97
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	9.367,64	101.077,19	-1.077,19
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	9.367,64	101.077,19	-1.077,19
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	9.367,64	101.077,19	-1.077,19
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.966.360,00	6.966.360,00	848.286,76	4.543.294,54	2.423.065,46
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.966.360,00	6.966.360,00	848.286,76	4.543.294,54	2.423.065,46
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.966.360,00	6.966.360,00	848.286,76	4.543.294,54	2.423.065,46
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	6.966.360,00	6.966.360,00	848.286,76	4.543.294,54	2.423.065,46
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	6.966.360,00	6.966.360,00	848.286,76	4.543.294,54	2.423.065,46
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00

1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	500,00	500,00	-500,00
Total Receitas	54.539.861,00	54.573.861,00	6.079.311,01	27.376.025,86	27.197.835,14

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	54.539.861,00	0,00	54.539.861,00	2.869.989,50	28.794.094,95	25.745.766,05	4.932.275,16	22.907.039,18	31.632.821,82	22.386.706,50	0,00
3 Despesas Correntes	46.971.740,00	811.000,00	47.782.740,00	2.446.764,33	27.105.309,61	20.677.430,39	4.768.063,51	22.121.182,88	25.661.557,12	21.670.690,20	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.949.880,00	349.938,15	29.299.818,15	21.783,24	19.420.569,90	9.879.248,25	3.116.459,98	16.767.945,66	12.531.872,49	16.644.399,30	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	28.949.880,00	349.938,15	29.299.818,15	21.783,24	19.420.569,90	9.879.248,25	3.116.459,98	16.767.945,66	12.531.872,49	16.644.399,30	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	7.076.600,00	601.538,15	7.678.138,15	-938.514,13	5.534.421,78	2.143.716,37	814.893,33	4.882.659,97	2.795.478,18	4.874.206,15	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.626.100,00	291.000,00	15.917.100,00	726.298,07	10.480.577,84	5.436.522,16	1.693.645,72	9.188.443,90	6.728.656,10	9.089.539,05	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.954.980,00	196.500,00	5.151.480,00	233.008,01	3.271.246,80	1.880.233,20	585.673,08	2.594.403,15	2.557.076,85	2.578.215,46	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.036.200,00	-633.100,00	403.100,00	0,00	4.825,48	398.274,52	0,00	4.825,48	398.274,52	4.825,48	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	255.000,00	-106.000,00	149.000,00	991,29	129.498,00	19.502,00	22.247,85	97.613,16	51.386,84	97.613,16	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.021.860,00	461.061,85	18.482.921,85	2.424.981,09	7.684.739,71	10.798.182,14	1.651.603,53	5.353.237,22	13.129.684,63	5.026.290,90	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	162.000,00	1.660.108,77	1.822.108,77	438.279,80	485.247,80	1.336.860,97	9.394,00	37.937,00	1.784.171,77	37.937,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	74.000,00	-6.000,00	68.000,00	0,00	28.968,00	39.032,00	4.894,00	24.437,00	43.563,00	24.437,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.000,00	1.666.108,77	1.754.108,77	438.279,80	456.279,80	1.297.828,97	4.500,00	13.500,00	1.740.608,77	13.500,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	6.000,00	16.000,00	1.500,00	5.000,00	17.000,00	5.000,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	6.000,00	16.000,00	1.500,00	5.000,00	17.000,00	5.000,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	17.837.860,00	-1.199.046,92	16.638.813,08	1.986.701,29	7.193.491,91	9.445.321,17	1.640.709,53	5.310.300,22	11.328.512,86	4.983.353,90	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO -	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

	PESSOAL CIVIL											
339014	DIÁRIAS - CIVIL	257.820,00	-43.400,00	214.420,00	6.440,00	21.550,00	192.870,00	6.440,00	21.550,00	192.870,00	21.550,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	4.400,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.462.180,00	662.240,00	7.124.420,00	1.193.670,58	3.663.864,84	3.460.555,16	809.069,91	2.776.091,61	4.348.328,39	2.626.145,61	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	65.700,00	101.190,81	166.890,81	104.910,81	104.910,81	61.980,00	104.190,81	104.190,81	62.700,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	746.920,00	-129.340,00	617.580,00	12.946,00	154.541,02	463.038,98	4.740,00	141.325,02	476.254,98	141.325,02	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	94.400,00	99.400,00	4.560,21	4.560,21	94.839,79	4.560,21	4.560,21	94.839,79	4.560,21	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	78.000,00	35.600,00	113.600,00	0,00	0,00	113.600,00	0,00	0,00	113.600,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.270.690,00	-265.000,00	1.005.690,00	3.000,00	189.540,40	816.149,60	40.055,90	113.324,85	892.365,15	113.324,85	0,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	43.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.171.950,00	-2.094.337,73	6.077.612,27	616.711,47	2.648.081,55	3.429.530,72	580.544,88	1.768.945,69	4.308.666,58	1.697.984,67	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	355.000,00	-17.500,00	337.500,00	425,73	64.070,83	273.429,17	15.743,23	52.761,90	284.738,10	52.761,90	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	251.000,00	5.000,00	256.000,00	20.000,00	220.000,00	36.000,00	51.238,10	215.748,37	40.251,63	215.748,37	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	115.900,00	53.000,00	168.900,00	22.908,96	65.248,65	103.651,35	22.998,96	55.688,65	113.211,35	54.746,26	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.200,00	85.900,00	116.100,00	0,00	22.029,53	94.070,47	0,00	21.019,04	95.080,96	20.112,94	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.100,00	170.200,00	183.300,00	1.127,53	35.094,07	148.205,93	1.127,53	35.094,07	148.205,93	35.094,07	0,00
4	Despesas de Capital	7.006.700,00	-811.000,00	6.195.700,00	423.225,17	1.688.785,34	4.506.914,66	164.211,65	785.856,30	5.409.843,70	716.016,30	0,00
44	INVESTIMENTO	6.501.700,00	-888.000,00	5.613.700,00	323.225,17	1.111.603,95	4.502.096,05	86.640,00	326.942,03	5.286.757,97	257.102,03	0,00
4450	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042	AUXÍLIOS	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.491.700,00	-878.000,00	5.613.700,00	323.225,17	1.111.603,95	4.502.096,05	86.640,00	326.942,03	5.286.757,97	257.102,03	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	2.000,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00

	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.217.200,00	-362.000,00	2.855.200,00	291.796,17	318.700,20	2.536.499,80	0,00	26.904,03	2.828.295,97	26.904,03	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.901.800,00	-491.000,00	2.410.800,00	31.429,00	792.903,75	1.617.896,25	86.640,00	300.038,00	2.110.762,00	230.198,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	202.700,00	-30.000,00	172.700,00	0,00	0,00	172.700,00	0,00	0,00	172.700,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	505.000,00	77.000,00	582.000,00	100.000,00	577.181,39	4.818,61	77.571,65	458.914,27	123.085,73	458.914,27	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	505.000,00	77.000,00	582.000,00	100.000,00	577.181,39	4.818,61	77.571,65	458.914,27	123.085,73	458.914,27	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	505.000,00	77.000,00	582.000,00	100.000,00	577.181,39	4.818,61	77.571,65	458.914,27	123.085,73	458.914,27	0,00
9	Reserva de Contingência	561.421,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.421,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.421,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.421,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00	561.421,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		54.539.861,00	0,00	54.539.861,00	2.869.989,50	28.794.094,95	25.745.766,05	4.932.275,16	22.907.039,18	31.632.821,82	22.386.706,50	0,00

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:9D1592A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	2.705.686,69	3.754.163,06	2.529.366,88	3.195.758,29	2.546.111,89	2.625.567,61	3.698.404,67	3.117.550,02	3.132.492,32	2.993.243,01	3.503.618,66	3.149.506,66	36.951.469,76	60.812.984,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.317,69	302.264,91	101.130,40	79.137,96	53.433,87	46.445,54	105.920,41	81.316,18	62.921,73	109.179,68	107.438,90	111.964,03	1.316.471,30	1.334.707,00	
IPTU	9.514,71	4.214,28	341,37	0,00	363,60	0,00	64,85	0,00	0,00	0,00	223,50	2.832,27	17.554,58	15.000,00	
ISS	68.857,02	78.426,20	62.407,23	27.633,93	41.461,69	42.495,74	97.462,78	70.058,27	55.281,91	97.963,82	91.449,40	74.612,38	808.110,37	700.000,00	
ITBI	9.406,84	9.952,46	4.618,21	6.902,88	4.128,24	1.244,83	4.832,82	5.240,90	6.036,72	3.356,99	11.578,40	4.745,66	72.044,95	55.000,00	
IRRF	64.216,55	206.831,23	2.363,87	1.628,06	3.270,39	0,00	1.630,14	3.260,28	0,00	1.630,14	1.630,14	1.694,22	288.155,02	472.607,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.322,57	2.840,74	31.399,72	42.973,09	4.209,95	2.704,97	1.929,82	2.756,73	1.603,10	6.228,73	2.557,46	28.079,50	130.606,38	92.100,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	5.125,62	6.588,81	6.319,47	56.468,76	7.330,92	12.889,65	12.310,91	13.877,61	23.819,07	33.069,11	41.595,52	38.950,15	258.345,60	277.650,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	981,28	930,70	329,44	49.539,34	3.491,99	6.515,04	7.758,33	10.285,18	20.397,03	27.929,63	38.157,24	37.643,39	203.958,59	262.650,00	
Outras Receitas Patrimoniais	4.144,34	5.658,11	5.990,03	6.929,42	3.838,93	6.374,61	4.552,58	3.592,43	3.422,04	5.139,48	3.438,28	1.306,76	54.387,01	15.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	2.544.743,46	3.439.254,80	2.421.917,01	3.060.151,57	2.485.347,10	2.566.232,42	3.580.173,35	3.022.356,23	3.045.751,52	2.850.994,22	3.354.584,24	2.998.092,48	35.369.598,40	59.200.627,00	
Cota-Parte do FPM	1.131.261,61	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	976.202,76	1.118.959,49	15.350.524,97	27.981.615,00	
Cota-Parte do ICMS	298.128,73	405.651,28	326.377,54	303.472,55	344.150,90	265.338,78	279.276,24	321.248,55	312.961,03	320.603,94	359.164,39	337.294,55	3.873.668,48	3.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	15.556,60	23.038,53	9.646,58	21.654,10	20.998,67	37.223,76	45.033,55	47.960,13	63.092,91	56.151,44	29.734,33	14.116,80	384.207,40	300.000,00	
Cota-Parte do ITR	1.518,14	383,49	1.080,75	571,65	3.159,78	413,98	508,39	5,00	1.559,95	219,46	926,95	4.724,53	15.072,07	55.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Transferências da LC 61/1989	354,34	372,67	280,27	229,26	272,23	273,03	263,91	242,08	279,61	235,13	28.228,17	287,96	31.318,66	3.000,00	
Transferências do FUNDEB	458.614,90	492.674,63	420.332,57	566.850,07	416.142,96	565.405,56	407.446,22	429.740,63	452.569,49	493.962,70	459.022,14	464.070,70	5.626.832,57	6.966.360,00	
Outras Transferências Correntes	639.309,14	830.554,18	438.241,95	560.454,70	623.538,35	571.567,39	1.494.336,16	1.052.757,79	616.072,95	701.197,69	1.501.305,50	1.058.638,45	10.087.974,25	20.889.652,00	
Outras Receitas Correntes	499,92	6.054,54	0,00	500,00	7.054,46	0,00									
DEDUÇÕES (II)	-286.181,64	-315.719,14	-310.683,09	-386.523,45	-285.834,10	-283.488,89	-356.560,02	-307.923,17	-279.647,42	-331.119,70	-278.795,34	-295.018,97	-3.717.494,93	6.239.123,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-286.181,64	-315.719,14	-310.683,09	-386.523,45	-285.834,10	-283.488,89	-356.560,02	-307.923,17	-279.647,42	-331.119,70	-278.795,34	-295.018,97	-3.717.494,93	6.239.123,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.419.505,05	3.438.443,92	2.218.683,79	2.809.234,84	2.260.277,79	2.342.078,72	3.341.844,65	2.809.626,85	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	33.233.974,83	54.573.861,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICOS															
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.419.505,05	3.438.443,92	2.218.683,79	2.809.234,84	2.260.277,79	2.342.078,72	3.341.844,65	2.809.626,85	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	33.233.974,83	54.573.861,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.419.505,05	3.438.443,92	2.218.683,79	2.809.234,84	2.260.277,79	2.342.078,72	3.341.844,65	2.809.626,85	2.852.844,90	2.662.123,31	3.224.823,32	2.854.487,69	33.233.974,83	54.573.861,00	

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:EE6DAECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTÁBIL
RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
											Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2020					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	L = (e + k)		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS	506,62	333.202,46	283.424,62	0,00	50.284,46	1.645,00	948.409,21	860.545,71	860.545,71	0,00	89.508,50	139.792,96
Total	506,62	333.202,46	283.424,62	0,00	50.284,46	1.645,00	948.409,21	860.545,71	860.545,71	0,00	89.508,50	139.792,96

JULIMARA GONÇALVES ABEL DA SILVA

Controladora

SANZIA CRISTINA DA COSTA

Secretário Municipal De Finanças

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito

Publicado por:
Francistony Joaquim Valentim da Silva
Código Identificador:FA3E77CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2021 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BOA SAÚDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			Exercício: 2021		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	32.989.374,00	32.989.374,00	4.837.289,99	23.826.741,64	9.162.632,36
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	477.505,00	477.505,00	166.854,15	836.667,18	-359.162,18
1.1.1 Impostos	467.495,00	467.495,00	147.283,92	682.603,46	-215.108,46
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	277.000,00	277.000,00	102.486,14	500.057,32	-223.057,32
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	277.000,00	277.000,00	102.486,14	500.057,32	-223.057,32
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	272.000,00	272.000,00	65.742,12	322.823,44	-50.823,44
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	272.000,00	272.000,00	65.742,12	322.823,44	-50.823,44
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	266.000,00	266.000,00	63.687,28	307.449,99	-41.449,99
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	6.000,00	6.000,00	2.054,84	15.373,45	-9.373,45
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	5.000,00	5.000,00	36.744,02	177.233,88	-172.233,88
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	36.744,02	177.233,88	-172.233,88
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	190.495,00	190.495,00	44.797,78	182.546,14	7.948,86
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	19.968,00	19.968,00	2.528,42	22.044,65	-2.076,65
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.056,00	16.056,00	903,92	9.453,05	6.602,95
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.806,00	7.806,00	903,92	9.453,05	-1.647,05
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	8.250,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.912,00	3.912,00	1.624,50	12.591,60	-8.679,60
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.912,00	3.912,00	1.624,50	12.591,60	-8.679,60

1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	170.527,00	170.527,00	42.269,36	160.501,49	10.025,51
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	170.527,00	170.527,00	42.269,36	160.501,49	10.025,51
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	162.527,00	162.527,00	42.269,36	160.501,49	2.025,51
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.2 Taxas	8.000,00	8.000,00	900,00	19.438,40	-11.438,40
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	120,00	2.970,00	-1.970,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	120,00	2.970,00	-1.970,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	120,00	2.970,00	-1.970,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	1.000,00	120,00	2.970,00	-1.970,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	120,00	2.970,00	-1.970,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	780,00	15.168,40	-11.168,40
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	780,00	15.168,40	-11.168,40
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	780,00	15.168,40	-11.168,40
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.000,00	4.000,00	780,00	15.168,40	-11.168,40
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	0,00	110,00	890,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	780,00	15.058,40	-12.058,40
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.000,00	3.000,00	0,00	1.300,00	1.700,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	1.300,00	1.700,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.000,00	3.000,00	0,00	1.300,00	1.700,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	1.300,00	1.700,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	2.010,00	2.010,00	18.670,23	134.625,32	-132.615,32
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	2.010,00	2.010,00	18.670,23	134.625,32	-132.615,32
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	10,00	10,00	18.670,23	134.625,32	-134.615,32
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	10,00	10,00	18.670,23	134.625,32	-134.615,32
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	10,00	10,00	18.670,23	134.625,32	-134.615,32
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	1.277.960,00	1.277.960,00	154.681,09	773.789,55	504.170,45
1.2.1 Contribuições Sociais	1.212.960,00	1.212.960,00	154.681,09	741.370,03	471.589,97
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.212.960,00	1.212.960,00	154.681,09	741.370,03	471.589,97
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.212.960,00	1.212.960,00	154.681,09	741.370,03	471.589,97
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.212.960,00	1.212.960,00	153.490,49	737.899,56	475.060,44
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.212.960,00	1.212.960,00	153.490,49	737.899,56	475.060,44
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	34.560,00	34.560,00	369,60	3.820,60	30.739,40
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	444.000,00	444.000,00	3.653,77	14.299,83	429.700,17
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	216.000,00	216.000,00	24.389,30	111.840,55	104.159,45
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	144.000,00	144.000,00	2.004,10	7.382,20	136.617,80
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	216.000,00	216.000,00	108.098,61	527.051,40	-311.051,40
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	144.000,00	144.000,00	13.231,81	66.386,59	77.613,41
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	14.400,00	14.400,00	1.743,30	7.118,39	7.281,61
1.2.1.8.01.2 CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	1.190,60	3.470,47	-3.470,47
1.2.1.8.01.2.1 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	1.190,60	3.470,47	-3.470,47

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000,00	65.000,00	0,00	32.419,52	32.580,48
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.000,00	65.000,00	0,00	32.419,52	32.580,48
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	32.419,52	32.580,48
1.3 Receita Patrimonial	1.570.032,00	1.570.032,00	156.929,55	278.364,62	1.291.667,38
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.528.032,00	1.528.032,00	156.929,55	278.364,62	1.249.667,38
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.528.032,00	1.528.032,00	156.929,55	278.364,62	1.249.667,38
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	808.032,00	808.032,00	135.800,61	181.228,25	626.803,75
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	808.032,00	808.032,00	135.800,61	181.228,25	626.803,75
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	3.127,29	-3.127,29
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	73,82	569,19	-569,19
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	5.657,70	17.574,72	-17.574,72
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	780.000,00	780.000,00	6.513,59	7.872,76	772.127,24
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	2.032,00	2.032,00	10.484,18	21.806,45	-19.774,45
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	26.000,00	26.000,00	2.020,83	4.736,82	21.263,18
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	34,92	57,00	-57,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	1.869,99	-1.869,99
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	0,00	0,00	111.015,57	123.614,03	-123.614,03
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	720.000,00	720.000,00	21.128,94	97.136,37	622.863,63
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	720.000,00	720.000,00	21.128,94	97.136,37	622.863,63
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0,00	0,00	21.128,94	97.136,37	-97.136,37
1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
1.6 Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	3.250,00	-3.250,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	3.250,00	-3.250,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	900,00	-900,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	900,00	-900,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	0,00	0,00	900,00	-900,00
1.6.1.0.01.1.1.02 Serviços de Fornecimento de Água	0,00	0,00	0,00	900,00	-900,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	2.350,00	-2.350,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	2.350,00	-2.350,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	2.350,00	-2.350,00
1.7 Transferências Correntes	29.619.557,00	29.619.557,00	4.352.233,39	21.920.198,03	7.699.358,97
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.137.199,00	20.137.199,00	2.794.043,34	13.789.513,42	6.347.685,58
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.137.199,00	20.137.199,00	2.794.043,34	13.789.513,42	6.347.685,58

1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.971.664,00	8.971.664,00	1.698.752,10	10.164.580,84	-1.192.916,84
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.256.000,00	8.256.000,00	1.698.488,57	9.585.632,06	-1.329.632,06
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.256.000,00	8.256.000,00	1.698.488,57	9.585.632,06	-1.329.632,06
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.320.000,00	10.320.000,00	2.050.608,86	11.909.537,98	-1.589.537,98
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.064.000,00	-2.064.000,00	-352.120,29	-2.323.905,92	259.905,92
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	357.772,00	357.772,00	0,00	0,00	357.772,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	578.591,97	-220.819,97
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	578.591,97	-220.819,97
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.772,00	357.772,00	0,00	578.591,97	-220.819,97
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120,00	120,00	263,53	356,81	-236,81
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	120,00	120,00	263,53	356,81	-236,81
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	150,00	150,00	290,97	407,56	-257,56
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-30,00	-30,00	-27,44	-50,75	20,75
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	275.500,00	275.500,00	63.577,64	268.603,51	6.896,49
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	126.000,00	126.000,00	9.326,97	40.964,88	85.035,12
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	126.000,00	126.000,00	9.326,97	40.964,88	85.035,12
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	149.500,00	149.500,00	54.250,67	227.638,63	-78.138,63
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	149.500,00	149.500,00	54.250,67	227.638,63	-78.138,63
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.961.052,00	3.961.052,00	793.508,09	2.758.269,33	1.202.782,67
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	390.369,72	1.501.090,67	-1.501.090,67
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	0,00	0,00	390.369,72	1.501.090,67	-1.501.090,67
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	0,00	0,00	390.369,72	1.501.090,67	-1.501.090,67
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	152.282,00	152.282,00	359.659,40	992.257,43	-839.975,43
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	152.282,00	152.282,00	359.659,40	992.257,43	-839.975,43
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	152.282,00	152.282,00	170.659,40	293.297,00	-141.015,00
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	189.000,00	698.960,43	-698.960,43
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	130.770,00	130.770,00	19.288,93	60.648,93	70.121,07
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	130.770,00	130.770,00	19.288,93	60.648,93	70.121,07
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	130.770,00	130.770,00	19.288,93	60.648,93	70.121,07
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.678.000,00	3.678.000,00	24.190,04	92.925,34	3.585.074,66
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.678.000,00	3.678.000,00	24.190,04	92.925,34	3.585.074,66
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	3.678.000,00	3.678.000,00	24.190,04	92.925,34	3.585.074,66
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	111.346,96	-111.346,96
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	111.346,96	-111.346,96
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.897.500,00	1.897.500,00	180.512,32	402.606,72	1.494.893,28
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	510.000,00	510.000,00	27.721,96	142.625,96	367.374,04
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	510.000,00	510.000,00	27.721,96	142.625,96	367.374,04
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	183.000,00	183.000,00	26.797,60	133.988,00	49.012,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	183.000,00	183.000,00	26.797,60	133.988,00	49.012,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	4.280,00	21.400,00	-21.400,00

CRECHE					
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	3.688,80	18.444,00	-18.444,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	183.000,00	183.000,00	16.329,60	81.648,00	101.352,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	0,00	0,00	169,60	848,00	-848,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	0,00	0,00	2.329,60	11.648,00	-11.648,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	70.000,00	70.000,00	125.992,76	125.992,76	-55.992,76
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	70.000,00	70.000,00	125.992,76	125.992,76	-55.992,76
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	70.000,00	70.000,00	125.992,76	125.992,76	-55.992,76
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.134.500,00	1.134.500,00	0,00	0,00	1.134.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.134.500,00	1.134.500,00	0,00	0,00	1.134.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	0,00	2.051,85	-1.568,85
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	0,00	2.051,85	-1.568,85
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	483,00	483,00	0,00	2.051,85	-1.568,85
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	604,00	604,00	0,00	2.051,85	-1.447,85
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-121,00	-121,00	0,00	0,00	-121,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	20.352,24	31.383,35	-31.383,35
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	20.352,24	31.383,35	-31.383,35
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	20.352,24	31.383,35	-31.383,35
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	694.000,00	694.000,00	36.520,21	159.965,97	534.034,03
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	694.000,00	694.000,00	36.520,21	159.965,97	534.034,03
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	694.000,00	694.000,00	36.520,21	159.965,97	534.034,03
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	694.000,00	694.000,00	6.090,00	6.090,00	687.910,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	2.447,42	20.199,16	-20.199,16
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	9.686,54	48.432,70	-48.432,70
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	0,00	0,00	2.648,97	25.834,27	-25.834,27
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	3.179,28	24.573,84	-24.573,84
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	12.468,00	34.836,00	-34.836,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	4.337.000,00	4.337.000,00	820,74	2.051,85	4.334.948,15
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	4.337.000,00	4.337.000,00	820,74	2.051,85	4.334.948,15
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	4.337.000,00	4.337.000,00	820,74	2.051,85	4.334.948,15
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.212.358,00	2.212.358,00	371.252,14	1.715.284,61	497.073,39
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.212.358,00	2.212.358,00	371.252,14	1.715.284,61	497.073,39
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.752.400,00	1.752.400,00	371.252,14	1.685.632,47	66.767,53
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.752.400,00	1.752.400,00	351.899,30	1.577.970,17	174.429,83
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.752.400,00	1.752.400,00	351.899,30	1.577.970,17	174.429,83
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.190.500,00	2.190.500,00	438.099,08	1.967.137,58	223.362,42
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-438.100,00	-438.100,00	-86.199,78	-389.167,41	-48.932,59

1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	16.060,37	98.601,71	-98.601,71
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	16.060,37	98.601,71	-98.601,71
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	20.373,45	124.453,70	-124.453,70
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-4.313,08	-25.851,99	25.851,99
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	345,89	1.610,41	-1.610,41
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	345,89	1.610,41	-1.610,41
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	432,32	2.007,41	-2.007,41
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	0,00	0,00	-86,43	-397,00	397,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	2.946,58	7.450,18	-7.450,18
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	2.946,58	7.450,18	-7.450,18
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	459.958,00	459.958,00	0,00	29.652,14	430.305,86
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	459.958,00	459.958,00	0,00	29.652,14	430.305,86
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	459.958,00	459.958,00	0,00	29.652,14	430.305,86
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.270.000,00	7.270.000,00	1.186.937,91	6.415.400,00	854.600,00
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.270.000,00	7.270.000,00	1.186.937,91	6.415.400,00	854.600,00
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.270.000,00	7.270.000,00	1.186.937,91	6.415.400,00	854.600,00
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.270.000,00	7.270.000,00	1.186.937,91	6.415.400,00	854.600,00
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	7.270.000,00	7.270.000,00	1.186.937,91	6.415.400,00	854.600,00
1.9 Outras Receitas Correntes	44.320,00	44.320,00	6.591,81	14.472,26	29.847,74
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.320,00	44.320,00	6.591,81	14.472,26	29.847,74
1.9.2.2 Restituições	44.320,00	44.320,00	6.591,81	14.472,26	29.847,74
1.9.2.2.99 Outras Restituições	44.320,00	44.320,00	6.591,81	14.472,26	29.847,74
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	44.320,00	44.320,00	6.591,81	14.472,26	29.847,74
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	44.320,00	44.320,00	6.591,81	14.472,26	29.847,74
2 Receitas de Capital	5.143.000,00	5.143.000,00	0,00	337.628,03	4.805.371,97
2.4 Transferências de Capital	5.143.000,00	5.143.000,00	0,00	337.628,03	4.805.371,97
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.143.000,00	5.143.000,00	0,00	287.628,03	4.855.371,97
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.143.000,00	5.143.000,00	0,00	287.628,03	4.855.371,97
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.958.000,00	3.958.000,00	0,00	149.939,00	3.808.061,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	3.958.000,00	3.958.000,00	0,00	149.939,00	3.808.061,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	3.958.000,00	3.958.000,00	0,00	149.939,00	3.808.061,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.185.000,00	1.185.000,00	0,00	137.689,03	1.047.310,97
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	115.000,00	115.000,00	0,00	137.689,03	-22.689,03
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	115.000,00	115.000,00	0,00	137.689,03	-22.689,03
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00

2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	-50.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.542.720,00	1.542.720,00	179.611,09	839.484,89	703.235,11
7.2 Contribuições	1.528.320,00	1.528.320,00	179.611,09	839.484,89	688.835,11
7.2.1 Contribuições Sociais	1.528.320,00	1.528.320,00	179.611,09	839.484,89	688.835,11
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.528.320,00	1.528.320,00	179.611,09	839.484,89	688.835,11
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.392.157,00	1.392.157,00	153.121,07	655.288,45	736.868,55
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.392.157,00	1.392.157,00	153.121,07	655.288,45	736.868,55
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.392.157,00	1.392.157,00	153.121,07	655.288,45	736.868,55
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	420.001,00	420.001,00	3.653,77	13.614,53	406.386,47
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	288.000,00	288.000,00	24.389,30	111.838,12	176.161,88
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	216.000,00	216.000,00	2.004,10	8.067,50	207.932,50
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	194.556,00	194.556,00	108.098,79	448.263,22	-253.707,22
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	201.600,00	201.600,00	13.231,81	66.386,59	135.213,41
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	72.000,00	72.000,00	1.743,30	7.118,49	64.881,51
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	136.163,00	136.163,00	26.490,02	184.196,44	-48.033,44
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	136.163,00	136.163,00	26.490,02	184.196,44	-48.033,44
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	136.163,00	136.163,00	26.490,02	184.196,44	-48.033,44
7.9 Outras Receitas Correntes	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
7.9.1.0.01.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	14.400,00	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
Total Receitas	39.675.094,00	39.675.094,00	5.016.901,08	25.003.854,56	14.671.239,44

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	38.200.094,00	354.110,47	38.554.204,47	3.343.045,14	29.329.257,29	9.224.947,18	4.918.301,38	20.506.554,75	18.047.649,72	20.141.058,81	0,00
3 Despesas Correntes	24.950.094,00	4.502.200,47	29.452.294,47	1.302.193,24	26.337.964,62	3.114.329,85	4.632.095,60	19.715.972,40	9.736.322,07	19.350.476,46	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.009.500,00	1.904.217,70	16.913.717,70	585.275,64	16.010.531,42	903.186,28	2.254.869,64	12.024.422,46	4.889.295,24	11.971.226,09	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	15.009.500,00	1.904.217,70	16.913.717,70	585.275,64	16.010.531,42	903.186,28	2.254.869,64	12.024.422,46	4.889.295,24	11.971.226,09	0,00
319001 APOSENTADORIA REFORMAS E	1.800.000,00	1.128.527,70	2.928.527,70	0,00	2.928.527,70	0,00	370.681,18	2.284.549,47	643.978,23	2.284.549,47	0,00
319003 PENSÕES	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	100.000,00	20.000,00	11.008,35	56.791,52	63.208,48	56.791,52	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.150.000,00	138.030,00	1.288.030,00	169.400,00	1.115.700,00	172.330,00	141.359,72	879.866,67	408.163,33	879.866,67	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	60.000,00	-50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS FIXAS E PESSOAL CIVIL	10.304.000,00	753.220,00	11.057.220,00	284.000,00	10.705.400,44	351.819,56	1.554.424,63	7.848.987,61	3.208.232,39	7.845.627,05	0,00

319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.059.500,00	215.940,00	1.275.440,00	123.707,76	1.057.892,70	217.547,30	169.227,88	851.216,61	424.223,39	802.370,69	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49.000,00	-24.190,00	24.810,00	0,00	0,00	24.810,00	0,00	0,00	24.810,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	48.000,00	-21.450,00	26.550,00	8.167,88	12.715,00	13.835,00	8.167,88	12.715,00	13.835,00	11.725,11	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	419.000,00	-235.860,00	183.140,00	0,00	90.295,58	92.844,42	0,00	90.295,58	92.844,42	90.295,58	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	30.000,00	-2.600,00	27.400,00	0,04	23.326,72	4.073,28	0,04	23.326,72	4.073,28	23.326,72	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-2.600,00	27.400,00	0,04	23.326,72	4.073,28	0,04	23.326,72	4.073,28	23.326,72	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	-2.600,00	27.400,00	0,04	23.326,72	4.073,28	0,04	23.326,72	4.073,28	23.326,72	0,00
329091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.910.594,00	2.600.582,77	12.511.176,77	716.917,56	10.304.106,48	2.207.070,29	2.377.225,92	7.668.223,22	4.842.953,55	7.355.923,65	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	121.500,00	-41.200,00	80.300,00	15.000,00	58.597,28	21.702,72	11.336,26	37.487,36	42.812,64	37.487,36	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	101.500,00	-21.500,00	80.000,00	15.000,00	58.597,28	21.402,72	11.336,26	37.487,36	42.512,64	37.487,36	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00	-19.700,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.789.094,00	2.641.782,77	12.430.876,77	701.917,56	10.245.509,20	2.185.367,57	2.365.889,66	7.630.735,86	4.800.140,91	7.318.436,29	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	127.000,00	-47.727,70	79.272,30	1.474,00	4.664,00	74.608,30	1.474,00	4.664,00	74.608,30	4.664,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.098.094,00	-155.750,00	2.942.344,00	244.800,84	2.377.644,24	564.699,76	459.976,13	1.725.847,78	1.216.496,22	1.724.811,78	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0,00	74.860,47	74.860,47	0,00	0,00	74.860,47	0,00	0,00	74.860,47	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	183.000,00	-25.200,00	157.800,00	2.865,00	92.748,85	65.051,15	20.473,75	92.748,85	65.051,15	92.748,85	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102.000,00	-50.900,00	51.100,00	0,00	6.754,39	44.345,61	0,00	6.754,39	44.345,61	6.754,39	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	300.000,00	-158.300,00	141.700,00	0,00	126.800,00	14.900,00	22.000,00	84.000,00	57.700,00	84.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	729.000,00	-280.500,00	448.500,00	11.437,20	202.212,20	246.287,80	36.903,85	126.978,85	321.521,15	126.978,85	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.036.000,00	3.674.790,00	7.710.790,00	440.140,52	6.952.325,15	758.464,85	1.777.660,75	5.130.154,17	2.580.635,83	4.834.391,60	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	213.000,00	-160.590,00	52.410,00	0,00	0,00	52.410,00	0,00	0,00	52.410,00	0,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	14.400,00	-8.000,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	282.000,00	-29.000,00	253.000,00	0,00	250.000,00	3.000,00	46.601,18	231.327,45	21.672,55	219.517,12	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	66.000,00	-18.900,00	47.100,00	1.200,00	6.600,00	40.500,00	800,00	2.500,00	44.600,00	2.000,00	0,00

339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00	2.032,41	17,59	0,00	2.032,41	17,59	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	521.000,00	-317.980,00	203.020,00	0,00	36.333,90	166.686,10	0,00	36.333,90	166.686,10	35.175,64	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES E	117.600,00	142.930,00	260.530,00	0,00	187.394,06	73.135,94	0,00	187.394,06	73.135,94	187.394,06	0,00
4	Despesas de Capital	11.870.000,00	-3.524.090,00	8.345.910,00	2.040.851,90	2.991.292,67	5.354.617,33	286.205,78	790.582,35	7.555.327,65	790.582,35	0,00
44	INVESTIMENTO	11.305.000,00	-3.628.090,00	7.676.910,00	1.969.830,87	2.360.843,08	5.316.066,92	174.126,98	269.215,82	7.407.694,18	269.215,82	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	11.305.000,00	-3.628.090,00	7.676.910,00	1.969.830,87	2.360.843,08	5.316.066,92	174.126,98	269.215,82	7.407.694,18	269.215,82	0,00
449048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.297.000,00	-2.182.390,00	5.114.610,00	1.007.242,09	1.283.063,39	3.831.546,61	0,00	26.153,89	5.088.456,11	26.153,89	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	3.845.000,00	-1.380.950,00	2.464.050,00	962.588,78	1.042.779,69	1.421.270,31	174.126,98	208.061,93	2.255.988,07	208.061,93	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	160.000,00	-64.750,00	95.250,00	0,00	35.000,00	60.250,00	0,00	35.000,00	60.250,00	35.000,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	565.000,00	104.000,00	669.000,00	71.021,03	630.449,59	38.550,41	112.078,80	521.366,53	147.633,47	521.366,53	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	565.000,00	104.000,00	669.000,00	71.021,03	630.449,59	38.550,41	112.078,80	521.366,53	147.633,47	521.366,53	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	565.000,00	104.000,00	669.000,00	71.021,03	630.449,59	38.550,41	112.078,80	521.366,53	147.633,47	521.366,53	0,00
9	Reserva de Contingência	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	1.380.000,00	-624.000,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		1.475.000,00	-270.250,00	1.204.750,00	16.363,30	976.927,10	227.822,90	155.809,29	754.987,00	449.763,00	679.509,99	0,00
3	Despesas Correntes	1.475.000,00	-270.250,00	1.204.750,00	16.363,30	976.927,10	227.822,90	155.809,29	754.987,00	449.763,00	679.509,99	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.475.000,00	-270.250,00	1.204.750,00	16.363,30	976.927,10	227.822,90	155.809,29	754.987,00	449.763,00	679.509,99	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.475.000,00	-270.250,00	1.204.750,00	16.363,30	976.927,10	227.822,90	155.809,29	754.987,00	449.763,00	679.509,99	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.257.000,00	-103.950,00	1.153.050,00	16.363,30	976.927,10	176.122,90	155.809,29	754.987,00	398.063,00	679.509,99	0,00
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218.000,00	-166.300,00	51.700,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00
Total Despesas		39.675.094,00	83.860,47	39.758.954,47	3.359.408,44	30.306.184,39	9.452.770,08	5.074.110,67	21.261.541,75	18.497.412,72	20.820.568,80	0,00

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

JOANA DARCI MOREIRA DA SILVA

Controlador(A)

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D3F8D2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2021 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	2.214.131,91	2.984.604,01	2.368.908,27	2.962.297,70	2.514.758,68	2.703.697,56	2.634.560,85	2.406.603,78	3.022.566,63	2.672.684,23	2.677.017,47	2.603.019,54	31.764.850,63	35.491.625,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.590,25	129.889,11	46.498,64	50.589,04	129.150,37	97.241,08	99.103,76	88.617,64	87.083,86	71.528,64	57.281,33	109.572,82	1.117.146,54	477.505,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018,30	5.567,35	827,03	260,19	876,26	624,64	279,28	9.453,05	7.806,00
ISS	58.433,01	75.285,25	7.901,04	10.219,95	23.219,10	17.339,54	16.622,09	10.850,03	12.773,52	19.306,86	6.243,09	36.026,27	294.219,75	162.527,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.286,59	3.862,51	3.058,00	760,00	0,00	0,00	1.624,50	12.591,60	3.912,00
IRRF	78.625,95	54.603,86	23.522,21	26.320,88	87.161,03	53.621,50	53.508,93	51.899,61	51.361,50	50.175,52	49.853,60	52.632,54	633.287,13	277.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.531,29	0,00	15.075,39	14.048,21	18.770,24	21.975,15	19.542,88	21.982,97	21.928,65	1.170,00	560,00	19.010,23	167.595,01	26.260,00
Contribuições	0,00	-57.130,88	0,00	75.522,24	70.737,37	78.022,04	76.503,65	76.928,43	77.012,72	164.382,01	76.750,37	77.930,72	716.658,67	1.277.960,00
Receita Patrimonial	488,16	151.279,86	333,28	482,78	9.101,69	31.569,00	31.942,92	15.908,88	13.592,32	18.504,20	37.447,47	119.482,08	430.132,64	1.570.032,00
Rendimentos de Aplicação	287,07	151.085,79	333,28	482,78	9.101,69	31.569,00	31.942,92	15.908,88	13.592,32	18.504,20	37.447,47	119.482,08	429.737,48	1.528.032,00

Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais	201,09	194,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,16	42.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00												
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00
Transferências Correntes	2.062.592,74	2.753.603,40	2.321.064,36	2.835.703,64	2.302.945,07	2.496.865,44	2.423.259,67	2.224.503,24	2.844.841,06	2.415.408,21	2.499.879,13	2.295.101,28	29.475.767,24	32.121.808,00	
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.046.457,70	14.601.401,30	11.035.544,00	
Cota-Parte do ICMS	183.395,12	249.538,06	201.694,22	187.802,08	204.573,01	164.160,65	172.828,35	198.802,63	193.673,96	205.503,60	229.366,48	208.732,60	2.400.070,76	2.190.500,00	
Cota-Parte do IPVA	4.264,72	8.281,73	5.368,56	5.602,35	10.092,53	12.135,56	19.641,85	14.809,20	18.208,35	18.221,85	14.115,53	6.257,92	137.000,15	0,00	
Cota-Parte do ITR	81,71	0,00	0,00	21,59	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,21	153,76	489,27	150,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	820,74	0,00	0,00	410,37	410,37	0,00	410,37	0,00	0,00	2.051,85	604,00	
Transferências da LC 61/1989	215,88	227,05	213,44	174,56	207,29	202,52	200,98	184,34	212,91	179,05	213,04	219,28	2.450,34	0,00	
Transferências do FUNDEB	657.585,58	682.317,70	625.594,53	812.778,63	596.687,06	801.561,38	542.649,81	606.152,94	597.841,61	656.227,24	600.084,51	607.205,64	7.786.686,63	7.270.000,00	
Outras Transferências Correntes	368.713,39	548.303,85	262.236,26	221.584,45	414.205,97	392.795,41	334.219,43	233.741,71	435.688,65	256.242,24	651.811,20	426.074,38	4.545.616,94	11.625.010,00	
Outras Receitas Correntes	460,76	6.962,52	1.011,99	0,00	474,18	0,00	3.750,85	645,59	36,67	1.961,17	5.659,17	932,64	21.895,54	44.320,00	
DEDUÇÕES (II)	-206.362,59	-169.013,78	-286.646,65	-435.654,84	-329.147,72	-337.099,42	-385.699,61	-353.768,02	-323.556,43	-431.742,30	-324.926,98	-272.501,13	-3.856.119,47	3.715.211,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	57.130,88	0,00	-75.522,24	-70.737,37	-78.022,04	-76.503,65	-76.928,43	-77.012,72	-131.962,49	-76.750,37	-77.930,72	-684.239,15	1.212.960,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-206.362,59	-226.144,66	-286.646,65	-360.132,60	-258.410,35	-259.077,38	-309.195,96	-276.839,59	-246.543,71	-299.779,81	-248.176,61	-194.570,41	-3.171.880,32	2.502.251,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.007.769,32	2.815.590,23	2.082.261,62	2.526.642,86	2.185.610,96	2.366.598,14	2.248.861,24	2.052.835,76	2.699.010,20	2.240.941,93	2.352.090,49	2.330.518,41	27.908.731,16	31.776.414,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Exercício: 2021 Pág.: 2/2

Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.007.769,32	2.815.590,23	2.082.261,62	2.526.642,86	2.185.610,96	2.366.598,14	2.248.861,24	2.052.835,76	2.699.010,20	2.240.941,93	2.352.090,49	2.330.518,41	27.908.731,16	31.776.414,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	2.007.769,32	2.815.590,23	2.082.261,62	2.526.642,86	2.185.610,96	2.366.598,14	2.248.861,24	2.052.835,76	2.699.010,20	2.240.941,93	2.352.090,49	2.330.518,41	27.908.731,16	31.776.414,00

PESSOAL													
(VII) = (V - VI)													

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

JOANA DARCI MOREIRA DA SILVA

Controlador(A)

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:74D059CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE DE 2021 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - BOA SAÚDE-RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em dezembro de 2020 (g)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (h)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	0,00	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09	0,00	329.993,43	200.879,95	200.283,16	0,00	129.710,27	385.152,36
Total	0,00	255.442,09	0,00	0,00	255.442,09	0,00	329.993,43	200.879,95	200.283,16	0,00	129.710,27	385.152,36

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO SALES PINHEIRO

Secretario De Finanças, Tributação E Patrimônio

JOANA DARC MOREIRA DA SILVA

Controlador(A)

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:65527AFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	45.245.200,00	45.245.200,00	6.531.637,08	14,44	27.272.134,50	60,28	17.973.065,50
RECEITAS CORRENTES	42.745.200,00	42.745.200,00	6.531.637,08	15,28	26.979.634,50	63,12	15.765.565,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	710.000,00	710.000,00	149.391,55	21,04	665.941,07	93,79	44.058,93
Impostos	655.000,00	655.000,00	143.053,82	21,84	640.874,26	97,84	14.125,74
Taxas	50.000,00	50.000,00	3.616,38	7,23	15.856,61	31,71	34.143,39
Contribuição de melhoria	5.000,00	5.000,00	2.721,35	54,43	9.210,20	184,20	-4.210,20
CONTRIBUIÇÕES	250.000,00	250.000,00	23.173,21	9,27	180.011,67	72,00	69.988,33
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

profissional.							
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	250.000,00	250.000,00	23.173,21	9,27	180.011,67	72,00	69.988,33
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	13.522,81	79,55	40.368,03	237,46	-23.368,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	17.000,00	17.000,00	13.522,81	79,55	40.368,03	237,46	-23.368,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	11.157,76	371,93	-8.157,76
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	11.157,76	371,93	-8.157,76
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.160.200,00	41.160.200,00	6.344.717,08	15,41	26.060.151,92	63,31	15.100.048,08

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Transferências da União e de suas Entidades	30.115.300,00	30.115.300,00	4.639.249,49	15,40	17.424.855,47	57,86	12.690.444,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.250.900,00	3.250.900,00	449.784,88	13,84	2.104.270,28	64,73	1.146.629,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.794.000,00	7.794.000,00	1.255.682,71	16,11	6.531.026,17	83,80	1.262.973,83
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	605.000,00	605.000,00	832,43	0,14	22.004,05	3,64	582.995,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,91	545.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	832,43	1,66	17.004,05	34,01	32.995,95
RECEITAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	292.500,00	11,70	2.207.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	292.500,00	11,70	2.207.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	292.500,00	22,50	1.007.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.245.200,00	45.245.200,00	6.531.637,08	14,44	27.272.134,50	60,28	17.973.065,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	45.245.200,00	45.245.200,00	6.531.637,08	14,44	27.272.134,50	60,28	17.973.065,50
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	509.629,95	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	45.245.200,00	45.245.200,00	6.531.637,08	14,44	27.781.764,45	60,28	17.463.435,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-o-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto introrçamentárias)(VIII)	45.245.200,00	45.336.020,00	5.037.658,64	34.571.915,12	10.764.104,88	6.140.906,74	27.781.764,45	17.554.255,55	27.255.979,35
DESPESAS CORRENTES	32.684.000,00	36.711.224,96	4.565.084,22	30.629.273,02	6.081.951,94	5.575.809,18	24.579.149,15	12.132.075,81	24.233.941,96
Pessoal e encargos sociais	20.433.150,00	21.575.383,68	1.830.393,49	19.273.100,11	2.302.283,57	3.427.438,45	15.624.425,39	5.950.958,29	15.599.889,46
Juros e encargos da dívida	10.000,00	10.000,00	452,00	4.624,37	5.375,63	452,00	4.624,37	5.375,63	4.624,37
Outras despesas correntes	12.240.850,00	15.125.841,28	2.734.238,73	11.351.548,54	3.774.292,74	2.147.918,73	8.950.099,39	6.175.741,89	8.629.428,13
DESPESAS DE CAPITAL	12.511.200,00	8.574.795,04	472.574,42	3.942.642,10	4.632.152,94	565.097,56	3.202.615,30	5.372.179,74	3.022.037,39

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
Investimentos	10.965.200,00	6.493.795,04	427.574,42	2.057.642,10	4.436.152,94	415.346,55	1.754.182,09	4.739.612,95	1.573.604,18	
Inversões financeiras	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	
Amortização de dívida	1.445.000,00	1.980.000,00	45.000,00	1.885.000,00	95.000,00	149.751,01	1.448.433,21	531.566,79	1.448.433,21	
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	45.245.200,00	45.336.020,00	5.037.658,64	34.571.915,12	10.764.104,88	6.140.906,74	27.781.764,45	17.554.255,55	27.255.979,35	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Dívida contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	45.245.200,00	45.336.020,00	5.037.658,64	34.571.915,12	10.764.104,88	6.140.906,74	27.781.764,45	17.554.255,55	27.255.979,35	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	16.155,15	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	45.245.200,00	45.336.020,00	5.037.658,64	34.571.915,12	10.764.104,88	6.140.906,74	27.781.764,45	17.554.255,55	27.255.979,35	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:27:59										
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
NOTA:										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO	ATÉ	SALDO O (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO	ATÉ	SALDO O (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)

			BIMESTRE	BIMESTRE (f)		BIMESTRE	BIMESTRE (h)		
DESpesas (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	655.000,00	640.874,26
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	125.000,00	65.603,76
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	30.000,00	10.882,73
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.000,00	176.547,97
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	350.000,00	387.839,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.993.000,00	15.017.491,26
2.1 - Cota parte do FPM	16.667.000,00	12.560.631,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.067.000,00	11.982.039,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	578.591,97
2.2 - Cota parte do ICMS	3.000.000,00	2.195.421,77
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	4.000,00	2.263,83
2.4 - Cota parte ITR	2.000,00	2.141,15
2.5 - Cota parte IPVA	320.000,00	257.032,77
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00

2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.648.000,00	15.658.365,52
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.678.600,00	2.887.779,20
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.483.400,00	1.026.811,52
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.797.000,00	6.940.641,90
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.797.000,00	6.534.980,70
6.1.1 - Principal	7.794.000,00	6.531.026,17
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	3.000,00	3.954,53
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	302.204,93
6.2.1 - Principal	0,00	302.204,93
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	103.456,27
6.3.1 - Principal	0,00	103.456,27
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	4.115.400,00	3.643.246,97
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.940.641,90	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.060.270,19	4.030.000,00	3.962.925,40	3.962.925,40
10.1 - Educação infantil	681.000,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	681.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	4.379.270,19	4.030.000,00	3.962.925,40	3.962.925,40
11-OUTRAS DESPESAS	3.850.241,62	3.073.489,13	2.242.761,94	2.241.661,94
11.1 - Educação infantil	103.000,00	8.376,50	8.376,50	8.376,50

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
11.1.1 - Creche	0,00	8.376,50	8.376,50	8.376,50
11.1.2 - Pré-escola	103.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	3.747.241,62	3.065.112,63	2.234.385,44	2.233.285,44
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.910.511,81	7.103.489,13	6.205.687,34	6.204.587,34

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	4.945.000,00	4.711.494,95	4.711.494,95
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	8.038.489,13	6.969.053,81	6.967.953,81
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	4.858.449,33	4.711.494,95	4.711.494,95	67,88
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	51.728,14	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	15.518,44	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	694.064,19	-28.411,91	-28.411,91	-0,41

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS

Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE									
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	SUPERÁVIT NO	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	NÃO NO	VALOR APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	SUPERÁVIT ATÉ O QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO INTEGRARÁ LIMITE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.352.144,90	499.027,10	253.518,60	252.818,60
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.352.144,90	499.027,10	253.518,60	252.818,60
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))				7.222.572,41
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				3.643.246,97
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				3.579.325,44

Rio Grande do Norte RELATÓRIO	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS		
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.914.591,38	3.579.325,44	22,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	519.521,52	9.646,00	318.021,00	0,00	201.500,52
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	329.219,93	9.646,00	318.021,00	0,00	11.198,93
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	190.301,59	0,00	0,00	0,00	190.301,59
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.271.000,00		349.332,87		
35.1 - Salário-Educação	300.000,00		149.401,52		
35.2 - PDDE	3.000,00		0,00		
35.3 - PNAE	250.000,00		165.437,72		
35.4 - PNATE	100.000,00		34.493,63		
35.5 - Outras transferências do FNDE	618.000,00		0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00		0,00		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.351.000,00		349.332,87		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	75.000,00	635.000,00	568.441,78	568.441,78
41.1 - Creche	0,00	335.000,00	334.494,10	334.494,10
41.2 - Pré-escola	75.000,00	300.000,00	233.947,68	233.947,68
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.133.340,16	717.370,87	520.480,87	520.480,87
43 - ENSINO MÉDIO	255.106,22	159.635,65	85.419,28	85.419,28
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.463.446,38	1.512.006,52	1.174.341,93	1.174.341,93
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.778.103,09	9.114.522,75	7.633.547,87	7.631.747,87

47.1 - Despesas Correntes	11.155.157,34	9.063.816,60	7.582.841,72	7.581.041,72
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.706.430,01	6.865.000,00	5.891.322,54	5.890.222,54
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.448.727,33	2.198.816,60	1.691.519,18	1.690.819,18
47.2 - Despesas de Capital	622.945,75	50.706,15	50.706,15	50.706,15
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	622.945,75	50.706,15	50.706,15	50.706,15
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	39.843,02		24.802,88	
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.940.641,90		149.401,52	
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.967.953,81		141.143,48	
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	12.531,11		33.060,92	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	12.531,11	33.060,92
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:22		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	O % (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	45.245.200,00	45.336.020,00	5.037.658,64	34.571.915,12	100,00	10.764.104,88	6.140.906,74	27.781.764,45	100,00	17.554.255,55	
LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	1.139.552,34	3,30	186.447,66	169.892,98	873.553,53	3,14	452.446,47	
Ação Legislativa	1.326.000,00	1.326.000,00	0,00	1.139.552,34	3,30	186.447,66	169.892,98	873.553,53	3,14	452.446,47	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
Representação Judicial e E	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.178.800,00	7.273.382,46	1.125.674,55	6.440.032,43	18,63	833.350,03	1.202.479,46	5.140.380,73	18,50	2.133.001,73	
Administração Geral	2.360.000,00	4.175.980,76	586.047,10	3.606.435,79	10,43	569.544,97	604.643,51	2.989.081,13	10,76	1.186.899,63	
Administração Financeira	776.200,00	1.554.801,70	539.627,45	1.321.096,64	3,82	233.705,06	507.904,65	1.013.543,35	3,65	541.258,35	
Controle Interno	72.600,00	72.600,00	0,00	52.500,00	0,15	20.100,00	7.000,00	14.000,00	0,05	58.600,00	
Demais Subfunções	970.000,00	1.470.000,00	0,00	1.460.000,00	4,22	10.000,00	82.931,30	1.123.756,25	4,04	346.243,75	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.299.100,00	2.553.634,16	299.927,32	1.793.106,10	5,19	760.528,06	212.756,43	1.132.174,44	4,08	1.421.459,72	
Assistência de Portador de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Assistência à Criança e ao	286.200,00	382.360,02	98.864,29	250.149,42	0,72	132.210,60	27.095,96	149.694,71	0,54	232.665,31	
Assistência Comunitária	2.002.900,00	2.161.274,14	201.063,03	1.542.956,68	4,46	618.317,46	185.660,47	982.479,73	3,54	1.178.794,41	
SAÚDE	12.820.050,00	11.634.690,89	1.228.134,63	8.957.975,47	25,91	2.676.715,42	1.853.757,20	7.213.767,50	25,97	4.420.923,39	
Atenção Básica	10.181.650,00	9.643.030,43	621.497,61	7.354.580,90	21,27	2.288.449,53	1.348.857,71	5.973.119,63	21,50	3.669.910,80	
Assistência Hospitalar e A	2.313.500,00	1.565.067,33	520.614,94	1.245.045,78	3,60	320.021,55	441.897,58	999.225,52	3,60	565.841,81	
Vigilância Sanitária	12.400,00	34.711,80	10.118,72	26.641,73	0,08	8.070,07	19.540,37	24.201,77	0,09	10.510,03	
Vigilância Epidemiológica	312.500,00	391.881,33	75.903,36	331.707,06	0,96	60.174,27	43.461,54	217.220,58	0,78	174.660,75	
EDUCAÇÃO	13.019.550,00	11.778.103,09	1.182.388,14	9.114.522,75	26,36	2.663.580,34	1.576.340,28	7.633.547,87	27,48	4.144.555,22	
Ensino Fundamental	11.692.650,00	10.280.696,87	1.098.241,76	8.011.510,60	23,17	2.269.186,27	1.360.348,18	6.776.385,62	24,39	3.504.311,25	
Ensino Médio	374.600,00	255.106,22	84.146,38	159.635,65	0,46	95.470,57	60.898,67	85.419,28	0,31	169.686,94	
Educação Infantil	569.000,00	859.000,00	0,00	643.376,50	1,86	215.623,50	116.402,70	576.818,28	2,08	282.181,72	
Educação de Jovens e Adult	383.300,00	383.300,00	0,00	300.000,00	0,87	83.300,00	38.690,73	194.924,69	0,70	188.375,31	
CULTURA	311.200,00	291.200,00	0,00	0,00	0,00	291.200,00	0,00	0,00	0,00	291.200,00	
Difusão Cultural	311.200,00	291.200,00	0,00	0,00	0,00	291.200,00	0,00	0,00	0,00	291.200,00	
URBANISMO	4.920.300,00	4.380.950,81	611.332,14	3.263.251,84	9,44	1.117.698,97	568.332,38	2.726.852,89	9,82	1.654.097,92	
Infra-Estrutura Urbana	2.739.000,00	1.043.000,00	197.923,43	347.857,66	1,01	695.142,34	178.400,00	266.860,54	0,96	776.139,46	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Pag.: 0002									
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
	R\$ 1,00									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Serviços Urbanos	313.300,00	292.976,95	0,00	180.000,00	0,52	112.976,95	17.147,59	150.599,21	0,54	142.377,74
Administração Geral	1.868.000,00	3.044.973,86	413.408,71	2.735.394,18	7,91	309.579,68	372.784,79	2.309.393,14	8,31	735.580,72
HABITAÇÃO	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
Habitação Urbana	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
SANEAMENTO	650.700,00	450.700,00	0,00	282.217,94	0,82	168.482,06	81.115,51	282.217,94	1,02	168.482,06
Saneamento Básico Urbano	650.700,00	450.700,00	0,00	282.217,94	0,82	168.482,06	81.115,51	282.217,94	1,02	168.482,06
GESTÃO AMBIENTAL	414.500,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00	0,00	0,00	0,00	258.500,00
Recursos Hídricos	400.000,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00
Administração Geral	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
AGRICULTURA	1.599.000,00	1.854.744,90	250.038,26	1.226.448,81	3,55	628.296,09	162.733,74	916.864,40	3,30	937.880,50
Abastecimento	334.200,00	234.200,00	0,00	0,00	0,00	234.200,00	0,00	0,00	0,00	234.200,00
Extensão Rural	235.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
Administração Geral	1.029.800,00	1.435.544,90	250.038,26	1.226.448,81	3,55	209.096,09	162.733,74	916.864,40	3,30	518.680,50
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.288.300,00	947.557,07	194.667,18	462.610,95	1,34	484.946,12	0,00	267.943,77	0,96	679.613,30
Turismo	1.288.300,00	947.557,07	194.667,18	462.610,95	1,34	484.946,12	0,00	267.943,77	0,96	679.613,30
TRANSPORTE	138.400,00	353.349,75	52.496,12	270.550,15	0,78	82.799,60	55.555,77	187.774,60	0,68	165.575,15
Transporte Rodoviário	138.400,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00
Demais Subfunções	0,00	314.949,75	52.496,12	270.550,15	0,78	44.399,60	55.555,77	187.774,60	0,68	127.175,15
DESPORTO E LAZER	1.672.300,00	1.566.671,38	32.548,30	1.122.486,48	3,25	444.184,90	179.979,20	985.795,95	3,55	580.875,43
Desporto Comunitário	1.134.100,00	929.625,64	0,00	598.125,63	1,73	331.500,01	98.827,18	589.291,38	2,12	340.334,26
Administração Geral	216.900,00	312.745,74	22.548,30	283.716,74	0,82	29.029,00	51.054,46	239.969,59	0,86	72.776,15
Demais Subfunções	321.300,00	324.300,00	10.000,00	240.644,11	0,70	83.655,89	30.097,56	156.534,98	0,56	167.765,02
ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	509.535,49	60.452,00	499.159,86	1,44	10.375,63	77.963,79	420.890,83	1,51	88.644,66
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	509.535,49	60.452,00	499.159,86	1,44	10.375,63	77.963,79	420.890,83	1,51	88.644,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	45.245.200,00	45.336.020,00	5.037.658,64	34.571.915,12	100,00	10.764.104,88	6.140.906,74	27.781.764,45	100,00	17.554.255,55

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									

Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)	(a-d)	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:19											

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) =	
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)	(a-b)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)	(a-d)	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS (II)	(INTRA- 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:29:19											

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	42.745.200,00	26.979.634,50

Receita tributária	710.000,00	665.941,07
IPTU	125.000,00	65.603,76
ISS	150.000,00	176.547,97
ITBI	30.000,00	10.882,73
IRRF	350.000,00	387.839,80
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	55.000,00	25.066,81
Contribuições	250.000,00	180.011,67
Receita patrimonial	17.000,00	40.368,03
Aplicações financeiras (II)	17.000,00	40.368,03
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	41.160.200,00	26.060.151,92
Cota-parte do FPM	13.653.600,00	10.224.929,03
Cota-parte do ICMS	2.400.000,00	1.695.632,63
Cota-parte do IPVA	256.000,00	205.626,33
Cota Parte do ITR	1.600,00	1.712,94
Transferências da LC 87/1996	800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	1.811,13
Transferências do Fundeb	7.794.000,00	6.936.687,37
Outras transferências correntes	17.051.000,00	6.993.752,49
Demais receitas correntes	608.000,00	33.161,81
Outras receitas financeiras (III)	0,00	17.004,05
Receitas correntes restantes	608.000,00	16.157,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	42.728.200,00	26.922.262,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.500.000,00	292.500,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.500.000,00	292.500,00
Convênios	1.900.000,00	292.500,00
Outras transferências de capital	600.000,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)= (V)	2.500.000,00	292.500,00

- VI -VII -VIII -IX - X)							
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	45.228.200,00	27.214.762,42					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.711.224,96	30.629.273,02	24.579.149,15	24.233.941,96	258.475,93	219.455,19	217.955,19
Pessoal e encargos sociais	21.575.383,68	19.273.100,11	15.624.425,39	15.599.889,46	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	10.000,00	4.624,37	4.624,37	4.624,37	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	15.125.841,28	11.351.548,54	8.950.099,39	8.629.428,13	258.475,93	219.455,19	217.955,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	36.701.224,96	30.624.648,65	24.574.524,78	24.229.317,59	258.475,93	219.455,19	217.955,19
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.574.795,04	3.942.642,10	3.202.615,30	3.022.037,39	449.107,75	390.223,02	383.425,62
Investimentos	6.493.795,04	2.057.642,10	1.754.182,09	1.573.604,18	449.107,75	390.223,02	383.425,62
Inversões financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	1.980.000,00	1.885.000,00	1.448.433,21	1.448.433,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.594.795,04	2.057.642,10	1.754.182,09	1.573.604,18	449.107,75	390.223,02	383.425,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	43.346.020,00	32.682.290,75	26.328.706,87	25.802.921,77	707.583,68	609.678,21	601.380,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
IIb + XXIIIc)	102.876,16	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.050.100,00	
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	40.368,03
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	1.889.624,37
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	-1.746.380,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	954.500,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	14.827.207,06	15.263.773,85
DEDUÇÕES (XXIX)	2.670.648,21	2.526.075,18
Disponibilidade de caixa	2.670.648,21	2.526.075,18
Disponibilidade de caixa bruta	3.620.170,83	2.776.311,52
(-)Restos a pagar processados (XXX)	949.522,62	250.236,34
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	12.156.558,85	12.737.698,67
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-581.139,82

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E
Consolidado	NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 699.286,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	- 0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	- 0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	- 0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	- 0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	- 0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	- 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	- -1.280.426,10
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	- 568.830,24
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	- 0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	- 0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	- 0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:12	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	32.565.520,21	33.584.983,97									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:47:36	
NOTA:	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	3.031.397,04	4.138.572,49	2.418.064,71	3.148.077,62	2.704.173,65	2.798.276,63	2.713.808,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	87.459,50	64.385,95	28.007,47	88.315,90	87.677,47	44.402,63	63.714,21
IPTU	3.757,30	2.564,69	4.624,12	11.591,51	11.886,60	4.241,74	16.270,99
ISS	17.419,66	20.165,18	12.523,09	19.282,33	10.605,33	22.630,59	16.762,87
ITBI	200,00	2.640,00	4.295,55	1.075,26	0,00	1.240,00	735,66
IRRF	65.069,29	39.016,08	5.663,21	56.366,80	65.185,54	13.190,30	27.355,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	1.013,25	0,00	901,50	0,00	0,00	3.100,00	2.589,55
Contribuições	17.431,12	22.615,23	20.790,10	0,00	24.633,67	21.463,38	23.382,27
Receita Patrimonial	1.197,21	1.121,70	944,84	2.187,07	2.552,17	2.240,21	3.822,38
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.197,21	1.121,70	944,84	2.187,07	2.552,17	2.240,21	3.822,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	127,98	1.100,00	11.157,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	2.897.520,54	4.029.230,56	2.357.164,54	3.057.574,65	2.584.310,34	2.729.993,65	2.622.889,78
Cota-parte do FPM	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88
Cota-parte do ICMS	203.559,64	268.150,31	226.772,36	211.975,90	230.905,59	177.277,59	195.074,76
Cota-parte do IPVA	12.897,82	20.168,20	17.689,76	20.650,32	20.125,24	25.514,90	36.139,15

Cota-parte do ITR	930,24	142,02	6,06	52,02	0,00	0,00	107,98
Transferências da LC 87/96	0,00	5.566,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	303,48	319,19	240,04	196,35	233,16	233,84	226,03
Transferências do Fundeb	715.326,31	768.437,68	654.318,51	884.146,38	649.080,45	855.425,25	515.222,70
Outras transferências correntes	833.387,92	1.279.866,83	232.180,46	333.634,44	606.881,69	545.532,15	522.810,28
Outras receitas correntes	27.660,69	20.119,05	0,00	0,00	5.000,00	176,76	0,00
DEDUÇÕES (II)	269.761,20	294.858,86	294.133,05	367.958,71	265.669,56	265.807,19	316.971,30
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	269.761,20	294.858,86	294.133,05	367.958,71	265.669,56	265.807,19	316.971,30
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.761.635,84	3.843.713,63	2.123.931,66	2.780.118,91	2.438.504,09	2.532.469,44	2.396.837,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.761.635,84	3.843.713,63	2.123.931,66	2.780.118,91	2.438.504,09	2.532.469,44	2.396.837,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.761.635,84	3.843.713,63	2.123.931,66	2.780.118,91	2.438.504,09	2.532.469,44	2.396.837,34

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)		
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12	TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO

	MESES					MESES)	
	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.538.273,99	3.253.176,92	3.232.383,12	3.366.676,75	3.694.501,67	37.037.383,23	46.424.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	58.916,31	77.688,19	67.827,34	77.135,09	72.256,46	817.786,52	710.000,00
IPTU	4.551,97	325,97	4.768,75	3.224,65	4.117,46	71.925,75	125.000,00
ISS	9.308,23	23.012,72	12.740,53	27.913,80	21.768,48	214.132,81	150.000,00
ITBI	50,00	420,00	238,26	2.828,00	0,00	13.722,73	30.000,00
IRRF	45.006,11	46.540,65	45.330,62	38.353,99	44.847,44	491.925,17	350.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	7.388,85	4.749,18	4.814,65	1.523,08	26.080,06	55.000,00
Contribuições	21.383,46	22.592,79	22.592,79	23.173,21	0,00	220.058,02	250.000,00
Receita Patrimonial	4.793,89	4.894,16	5.410,50	6.745,65	6.777,16	42.686,94	17.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.793,89	4.894,16	5.410,50	6.745,65	6.777,16	42.686,94	17.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.385,74	3.000,00
Transferências correntes	2.447.864,37	3.142.809,62	3.131.065,75	3.258.790,37	3.615.468,05	35.874.682,22	44.839.000,00
Cota-parte do FPM	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	15.378.326,89	16.667.000,00
Cota-parte do ICMS	224.392,45	218.603,62	223.942,20	250.876,71	235.600,59	2.667.131,72	3.000.000,00
Cota-parte do IPVA	28.863,35	33.608,00	38.700,56	23.540,60	12.200,89	290.098,79	320.000,00
Cota-parte do ITR	39,10	15,03	29,11	60,00	1.831,85	3.213,41	2.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.566,31	1.000,00
Transferências da LC 61/89	207,33	239,49	201,37	239,60	246,62	2.886,50	4.000,00
Transferências do Fundeb	641.259,95	662.329,73	724.096,85	671.637,01	679.170,54	8.420.451,36	7.794.000,00
Outras transferências correntes	382.700,14	628.798,17	865.471,80	1.308.285,29	1.567.458,07	9.107.007,24	17.051.000,00
Outras receitas correntes	5.315,96	5.192,16	5.486,74	832,43	0,00	69.783,79	605.000,00
DEDUÇÕES (II)	284.780,80	254.617,91	308.299,34	255.773,51	273.767,83	3.452.399,26	3.678.800,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	284.780,80	254.617,91	308.299,34	255.773,51	273.767,83	3.452.399,26	3.678.800,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.253.493,19	2.998.559,01	2.924.083,78	3.110.903,24	3.420.733,84	33.584.983,97	42.745.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	2.253.493,19	2.998.559,01	2.924.083,78	3.110.903,24	3.420.733,84	33.584.983,97	42.745.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	2.253.493,19	2.998.559,01	2.924.083,78	3.110.903,24	3.420.733,84	33.584.983,97	42.745.200,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:31:20							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	213.398,23	736.124,39	707.583,68	0,00	241.938,94
Executivo	202.878,23	736.124,39	707.583,68	0,00	231.418,94
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	51.193,38	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e Planej	2.068,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	6.932,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	8.390,43	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	1.701,50	0,00	0,00	0,00	1.701,50
2018-Sec.Munic.de Administração e Planej	11.508,69	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	7.060,96	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Educação e Cultura	19.827,27	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	9.132,98	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2019-Sec.Munic.de Administração e Planej	31.286,23	0,00	0,00	0,00	31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	76,65	0,00	0,00	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	26.964,08	0,00	0,00	0,00	26.964,08
2019-Sec.Munic.de Educação e Cultura	651,18	0,00	0,00	0,00	651,18
2019-Fundo Municipal de Saude	1.277,36	0,00	0,00	0,00	1.277,36
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	24.007,52	0,00	0,00	0,00	24.007,52
2019-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00

2020-Gabinete do Prefeito	0,00	712,00	712,00	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	51.588,50	32.848,50	0,00	18.740,00
2020-Secretaria Munic.de Tributação e Fi	0,00	25.700,00	25.700,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	168.315,09	163.771,08	0,00	4.544,01
2020-Sec.Munic.de Educação e Cultura	0,00	308.910,33	308.375,00	0,00	535,33
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00	4.014,21	3.895,02	0,00	119,19
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.952,25	3.908,50	0,00	2.043,75
2020-Sec.Munic.de Agricultura e Desenvol	0,00	13.714,33	13.714,33	0,00	0,00
2020-Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	157.217,68	154.659,25	0,00	2.558,43
Legislativo	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
2017-Camara Municipal	10.520,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00
RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	213.398,23	736.124,39	707.583,68	0,00	241.938,94

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (k) = (f+g)-	SALDO TOTAL (l) =
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	(h)	(i)	(j)	(i+j)	(e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO							
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	273.356,96	1.989.808,28	609.678,21	601.380,81	0,00	1.661.784,43	1.903.723,37
Executivo	273.356,96	1.989.808,28	609.678,21	601.380,81	0,00	1.661.784,43	1.893.203,37
2016-Sec.Munic.de Administração e Planej	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.193,38
2017-Sec.Munic.de Administração e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068,00

Planej								
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.932,00
2017-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.390,43
2017-Secretaria Municipal de Desporto e	764,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,90	2.466,40
2018-Sec.Munic.de Planej	Administração e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.508,69
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060,96
2018-Sec.Munic.de Cultura	Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.827,27
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.132,98
2019-Sec.Munic.de Planej	Administração e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.286,23
2019-Secretaria Munic.de Fi	Tributação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,65
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	de	119.507,15	0,00	100.036,14	100.036,14	0,00	19.471,01	46.435,09
2019-Sec.Munic.de Cultura	Educação e	534,97	0,00	0,00	0,00	0,00	534,97	1.186,15
2019-Fundo Municipal de Saude	67.095,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.095,73	68.373,09
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.007,52
2019-Sec.Munic.de Desenvol	Agricultura e	85.454,21	0,00	0,00	0,00	0,00	85.454,21	86.254,21
2020-Gabinete do Prefeito	0,00	102.654,00	1.999,00	1.999,00	0,00	0,00	100.655,00	100.655,00
2020-Sec.Munic.de Planej	Administração e	0,00	222.989,72	3.319,22	3.319,22	0,00	219.670,50	238.410,50
2020-Secretaria Munic.de Fi	Tributação e	0,00	5.124,90	5.124,90	5.124,90	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	de	0,00	249.991,44	89.406,45	89.406,45	0,00	160.584,99	165.129,00
2020-Sec.Munic.de Cultura	Educação e	0,00	281.971,13	11.146,00	11.146,00	0,00	270.825,13	271.360,46
2020-Fundo Municipal de Saude	0,00	804.525,98	120.264,26	120.264,26	0,00	0,00	684.261,72	684.380,91
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	90.963,30	74.639,57	73.639,57	0,00	0,00	17.323,73	19.367,48
2020-Sec.Munic.de Desenvol	Agricultura e	0,00	27.364,24	15.785,00	15.785,00	0,00	11.579,24	11.579,24
2020-Sec.Munic.de Desenvolve	Turismo e	0,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	0,00	500,00	500,00
2020-Secretaria Municipal de Desporto e	0,00	202.723,57	186.457,67	179.660,27	0,00	0,00	23.063,30	25.621,73

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS (j) (k) =	SALDO	SALDO TOTAL (l) =
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ. (h)	(i)	(f+g)-(i+j)		(e)+(k)	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00	
2017-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.520,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	273.356,96	1.989.808,28	609.678,21	601.380,81	0,00	1.661.784,43	1.903.723,37	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO							
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	INSCRITOS			LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (k) =	SALDO TOTAL (l) =
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE EXERC. ANTERIOR (g)	DEZ. (h)	(i)	(j)	(f+g)-(i+j)	(e)+(k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:39:43								
NOTAS:								

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00
--	------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e aplicações	0,00	

Outros bens e direitos	0,00
------------------------	------

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)		
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	- DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Até o	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A

RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		Bimestre (d)	Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	-0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00	
Recursos para formação de reserva	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA : 15:33:06

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Governo Municipal de Brejinho		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	655.000,00	655.000,00	640.874,26	97,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	125.000,00	125.000,00	65.603,76	52,48
IPTU	100.000,00	100.000,00	63.879,29	63,88
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00	25.000,00	1.724,47	6,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	30.000,00	30.000,00	10.882,73	36,28
ITBI	30.000,00	30.000,00	10.882,73	36,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	176.547,97	117,70
ISS	150.000,00	150.000,00	176.547,97	117,70
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	387.839,80	110,81
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.394.000,00	18.394.000,00	14.438.899,29	78,50
Cota Parte FPM	15.067.000,00	15.067.000,00	11.982.039,77	79,53
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.141,15	107,06
Cota Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	257.032,77	80,32
Cota Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.195.421,77	73,18
Cota Parte IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	2.263,83	56,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	19.049.000,00	19.049.000,00	15.079.773,55	79,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.928.050,00	3.989.906,42	3.675.170,81	92,11	3.116.178,57	78,10	3.098.189,03	77,65
Despesas Correntes	2.872.050,00	3.933.906,42	3.673.030,81	93,37	3.116.178,57	79,21	3.098.189,03	78,76
Despesas de Capital	56.000,00	56.000,00	2.140,00	3,82	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)								
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	2.938.050,00	3.999.906,42	3.675.170,81	91,88	3.116.178,57	77,91	3.098.189,03	77,46	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.675.170,81	3.116.178,57	3.098.189,03
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.675.170,81	3.116.178,57	3.098.189,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.261.966,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 25,00% (Lei Orgânica Municipal)			3.769.943,39
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			854.212,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				20,66
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se <0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIIIId) se<0, (r)=0	Inscritos no exercício Inscritos no exercício (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	LIMITE NÃO CUMPRIDO

DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.871.000,00	8.871.000,00	4.617.642,24	52,05
Provenientes da União	8.671.000,00	8.671.000,00	4.527.657,42	52,22
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	89.984,82	44,99
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	382.600,00	382.600,00	79.405,86	20,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	9.253.600,00	9.253.600,00	4.697.048,10	50,76

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.253.600,00	5.653.124,01	3.679.410,09	65,09	2.856.941,06	50,54	2.849.462,06	50,41
Despesas Correntes	5.689.600,00	4.699.124,01	3.608.710,17	76,80	2.786.241,14	59,29	2.778.762,14	59,13
Despesas de Capital	1.564.000,00	954.000,00	70.699,92	7,41	70.699,92	7,41	70.699,92	7,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.303.500,00	1.555.067,33	1.245.045,78	80,06	999.225,52	64,26	994.698,40	63,96
Despesas Correntes	1.398.100,00	1.349.667,33	1.230.275,78	91,15	984.455,52	72,94	979.928,40	72,61
Despesas de Capital	905.400,00	205.400,00	14.770,00	7,19	14.770,00	7,19	14.770,00	7,19
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de Brejinho	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)								
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.400,00	34.711,80	26.641,73	76,75	24.201,77	69,72	24.201,77	69,72	69,72
Despesas Correntes	11.400,00	33.711,80	26.641,73	79,03	24.201,77	71,79	24.201,77	71,79	71,79

Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	312.500,00	391.881,33	331.707,06	84,64	217.220,58	55,43	217.220,58	55,43
Despesas Correntes	310.500,00	389.881,33	331.707,06	85,08	217.220,58	55,71	217.220,58	55,71
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	9.882.000,00	7.634.784,47	5.282.804,66	69,19	4.097.588,93	53,67	4.085.582,81	53,51
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O% (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O% (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	10.181.650,00	9.643.030,43	7.354.580,90	76,27	5.973.119,63	61,94	5.947.651,09	61,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	2.313.500,00	1.565.067,33	1.245.045,78	79,55	999.225,52	63,85	994.698,40	63,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	12.400,00	34.711,80	26.641,73	76,75	24.201,77	69,72	24.201,77	69,72
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	312.500,00	391.881,33	331.707,06	84,64	217.220,58	55,43	217.220,58	55,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	12.820.050,00	11.634.690,89	8.957.975,47	76,99	7.213.767,50	62,00	7.183.771,84	61,74
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	9.882.000,00	7.634.784,47	5.282.804,66	69,19	4.097.588,93	53,67	4.085.582,81	53,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.938.050,00	3.999.906,42	3.675.170,81	91,88	3.116.178,57	77,91	3.098.189,03	77,46
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Brejinho - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:23								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTEGABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2020 A OUT/2021

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	RS 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.637.386,22	2.460.136,12	1.654.617,33	2.106.211,96	1.756.050,96	1.883.937,28	1.690.281,94	1.723.234,42	2.195.823,40	1.939.222,52	1.850.731,75	1.764.148,78	22.661.782,68	29.672.280,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.381,97	52.884,31	110.463,90	78.844,80	96.522,84	138.560,20	86.974,33	189.638,60	243.628,52	277.072,57	271.085,77	258.042,82	1.853.100,63	6.146.622,55
IPTU	526,75	4.151,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,63	160,81	2.488,83	0,00	8.484,25	40.280,00
ISS	27.523,27	20.918,72	106.958,19	32.429,47	79.750,61	96.864,08	58.997,15	159.710,53	203.191,09	240.610,52	219.208,45	219.092,68	1.465.254,76	5.784.332,55
IRRF	20.851,95	27.814,36	3.505,71	46.415,33	16.772,23	41.696,12	27.977,18	29.928,07	39.000,80	36.301,24	49.388,49	38.950,14	378.601,62	123.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.510,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	760,00	110.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	38,97	72,11	49,70	80,11	520,43	764,20	1.596,70	1.724,70	2.277,44	2.605,70	2.629,25	2.827,36	15.186,67	155.606,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	38,97	72,11	49,70	80,11	520,43	764,20	1.596,70	1.724,70	2.277,44	2.605,70	2.629,25	2.827,36	15.186,67	154.606,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.587.965,28	2.407.179,70	1.544.103,73	2.013.893,26	1.659.007,69	1.709.200,77	1.601.710,91	1.531.871,12	1.948.622,50	1.659.544,25	1.569.856,59	1.503.278,60	20.736.234,40	23.350.051,14
Cota Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	11.060.400,00
Cota Parte do ICMS	177.141,56	241.029,09	194.417,92	180.913,83	197.069,64	151.300,06	166.489,30	191.510,91	186.570,34	191.126,63	214.114,25	201.076,65	2.292.760,18	2.200.000,00
Cota Parte do IPVA	4.089,47	4.902,68	5.341,49	5.175,05	6.841,79	9.102,48	18.647,30	13.827,20	18.043,88	18.190,49	6.816,45	5.377,73	116.356,01	75.790,00
Cota Parte do ITR	0,00	28,17	0,00	0,00	0,00	14,32	0,00	0,00	0,00	199,67	581,73	3.475,70	4.299,59	2.970,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	4.843,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.843,91	2.200,00
Transferências da LC 61/1989	208,67	219,46	206,30	168,76	200,39	200,98	194,25	178,19	205,82	173,07	205,93	211,95	2.373,77	1.484,00
Transferências do FUNDEB	319.958,00	343.714,22	292.669,92	395.469,51	290.326,99	367.115,15	159.973,68	269.820,44	266.120,77	292.110,28	267.119,15	270.289,03	3.534.687,14	2.834.971,78
Outras Transferências Correntes	238.231,24	547.507,16	132.000,10	226.976,67	356.755,73	336.960,34	241.424,72	178.732,83	278.270,01	198.776,21	327.905,71	183.627,92	3.247.168,64	7.172.235,36

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	13.393,79	0,00	35.412,11	0,00	0,00	1.294,94	0,00	7.160,14	0,00	57.260,98	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	205.095,54	224.502,72	223.886,69	278.289,36	202.384,93	201.025,00	240.062,42	216.663,51	194.057,49	233.731,44	194.966,27	209.872,27	2.624.537,64	2.548.568,80
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	205.095,54	224.502,72	223.886,69	278.289,36	202.384,93	201.025,00	240.062,42	216.663,51	194.057,49	233.731,44	194.966,27	209.872,27	2.624.537,64	2.548.568,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.432.290,68	2.235.633,40	1.430.730,64	1.827.922,60	1.553.666,03	1.682.912,28	1.450.219,52	1.506.570,91	2.001.765,91	1.705.491,08	1.505.765,48	1.554.276,51	20.037.245,04	27.123.711,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.038,00	0,00	150.000,00	0,00	250.038,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.432.290,68	2.235.633,40	1.430.730,64	1.827.922,60	1.553.666,03	1.682.912,28	1.450.219,52	1.506.570,91	1.901.727,91	1.705.491,08	1.505.765,48	1.554.276,51	19.787.207,04	27.123.711,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.432.290,68	2.235.633,40	1.430.730,64	1.827.922,60	1.553.666,03	1.682.912,28	1.450.219,52	1.506.570,91	1.901.727,91	1.705.491,08	1.505.765,48	1.554.276,51	19.787.207,04	27.123.711,31

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:2C83D29F

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO VII - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (f+g) (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	350,96	207,88	0,00	0,00	558,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,84
02	PODER EXECUTIVO	350,96	207,88	0,00	0,00	558,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,84
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	186,00	0,00	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1,03	0,08	0,00	0,00	1,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,11
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	349,93	20,30	0,00	0,00	370,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,23
0211	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1,50	0,00	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	350,96	207,88	0,00	0,00	558,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558,84

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Aparecida de Fatima Xavier de Andrade
Código Identificador:5725BFA4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOV/2020 A OUT/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.637.386,22	2.460.136,12	1.654.617,33	2.106.211,96	1.756.050,96	1.883.937,28	1.690.281,94	1.723.234,42	2.195.823,40	1.939.222,52	1.850.731,75	1.764.148,78	22.661.782,68	29.672.280,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.381,97	52.884,31	110.463,90	78.844,80	96.522,84	138.560,20	86.974,33	189.638,60	243.628,52	277.072,57	271.085,77	258.042,82	1.853.100,63	6.146.622,55
IPTU	526,75	4.151,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,63	160,81	2.488,83	0,00	8.484,25	40.280,00
ISS	27.523,27	20.918,72	106.958,19	32.429,47	79.750,61	96.864,08	58.997,15	159.710,53	203.191,09	240.610,52	219.208,45	219.092,68	1.465.254,76	5.784.332,55
IRRF	20.851,95	27.814,36	3.505,71	46.415,33	16.772,23	41.696,12	27.977,18	29.928,07	39.000,80	36.301,24	49.388,49	38.950,14	378.601,62	123.500,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.510,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	760,00	110.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	38,97	72,11	49,70	80,11	520,43	764,20	1.596,70	1.724,70	2.277,44	2.605,70	2.629,25	2.827,36	15.186,67	155.606,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	38,97	72,11	49,70	80,11	520,43	764,20	1.596,70	1.724,70	2.277,44	2.605,70	2.629,25	2.827,36	15.186,67	154.606,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.587.965,28	2.407.179,70	1.544.103,73	2.013.893,26	1.659.007,69	1.709.200,77	1.601.710,91	1.531.871,12	1.948.622,50	1.659.544,25	1.569.856,59	1.503.278,60	20.736.234,40	23.350.051,14
Cota Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	11.060.400,00
Cota Parte do ICMS	177.141,56	241.029,09	194.417,92	180.913,83	197.069,64	151.300,06	166.489,30	191.510,91	186.570,34	191.126,63	214.114,25	201.076,65	2.292.760,18	2.200.000,00
Cota Parte do IPVA	4.089,47	4.902,68	5.341,49	5.175,05	6.841,79	9.102,48	18.647,30	13.827,20	18.043,88	18.190,49	6.816,45	5.377,73	116.356,01	75.790,00
Cota Parte do ITR	0,00	28,17	0,00	0,00	0,00	14,32	0,00	0,00	0,00	199,67	581,73	3.475,70	4.299,59	2.970,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	4.843,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.843,91	2.200,00
Transferências da LC 61/1989	208,67	219,46	206,30	168,76	200,39	200,98	194,25	178,19	205,82	173,07	205,93	211,95	2.373,77	1.484,00
Transferências do FUNDEB	319.958,00	343.714,22	292.669,92	395.469,51	290.326,99	367.115,15	159.973,68	269.820,44	266.120,77	292.110,28	267.119,15	270.289,03	3.534.687,14	2.834.971,78
Outras Transferências Correntes	238.231,24	547.507,16	132.000,10	226.976,67	356.755,73	336.960,34	241.424,72	178.732,83	278.270,01	198.776,21	327.905,71	183.627,92	3.247.168,64	7.172.235,36

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	13.393,79	0,00	35.412,11	0,00	0,00	1.294,94	0,00	7.160,14	0,00	57.260,98	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	205.095,54	224.502,72	223.886,69	278.289,36	202.384,93	201.025,00	240.062,42	216.663,51	194.057,49	233.731,44	194.966,27	209.872,27	2.624.537,64	2.548.568,80
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	205.095,54	224.502,72	223.886,69	278.289,36	202.384,93	201.025,00	240.062,42	216.663,51	194.057,49	233.731,44	194.966,27	209.872,27	2.624.537,64	2.548.568,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.432.290,68	2.235.633,40	1.430.730,64	1.827.922,60	1.553.666,03	1.682.912,28	1.450.219,52	1.506.570,91	2.001.765,91	1.705.491,08	1.655.765,48	1.554.276,51	20.037.245,04	27.123.711,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.038,00	0,00	150.000,00	0,00	250.038,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.432.290,68	2.235.633,40	1.430.730,64	1.827.922,60	1.553.666,03	1.682.912,28	1.450.219,52	1.506.570,91	1.901.727,91	1.705.491,08	1.505.765,48	1.554.276,51	19.787.207,04	27.123.711,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.432.290,68	2.235.633,40	1.430.730,64	1.827.922,60	1.553.666,03	1.682.912,28	1.450.219,52	1.506.570,91	1.901.727,91	1.705.491,08	1.505.765,48	1.554.276,51	19.787.207,04	27.123.711,31
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		

FRANCISCO CANINDÉ DE ANDRADE

041.308.124-91

Contador - CRC RN 7095/O-2

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA

036.451.074-95

Prefeito Municipal

ANDREISE DAYANA F. B. DE OLIVEIRA

084.285.414-26

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5BA95211

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	32.336.444,00	32.336.444,00	6.807.269,89	30.245.685,44	2.090.758,56
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	515.000,00	515.000,00	31.224,41	492.723,84	22.276,16
1.1.1 Impostos	505.000,00	505.000,00	31.224,41	492.723,84	12.276,16
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	180.000,00	180.000,00	14.724,24	293.848,43	-113.848,43
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	180.000,00	180.000,00	14.724,24	293.848,43	-113.848,43
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	14.724,24	293.848,43	-143.848,43
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	150.000,00	150.000,00	14.724,24	293.848,43	-143.848,43
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	100.000,00	100.000,00	12.906,41	284.648,90	-184.648,90
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	50.000,00	50.000,00	1.817,83	9.199,53	40.800,47
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	325.000,00	325.000,00	16.500,17	198.875,41	126.124,59
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	90.000,00	90.000,00	2.131,88	9.533,48	80.466,52
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	940,98	1.900,21	43.099,79
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	940,98	1.900,21	8.099,79
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.000,00	45.000,00	1.190,90	7.633,27	37.366,73
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	1.190,90	7.633,27	2.366,73
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.7 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.8 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	235.000,00	235.000,00	14.368,29	189.341,93	45.658,07

1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	235.000,00	235.000,00	14.368,29	189.341,93	45.658,07
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	14.368,29	189.341,93	10.658,07
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2 Contribuições	1.889.244,00	1.889.244,00	236.821,69	1.187.079,26	702.164,74
1.2.1 Contribuições Sociais	1.626.744,00	1.626.744,00	236.821,69	1.025.443,40	601.300,60
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.626.744,00	1.626.744,00	236.821,69	1.025.443,40	601.300,60
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.626.744,00	1.626.744,00	236.821,69	1.025.443,40	601.300,60
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.626.744,00	1.626.744,00	236.821,69	1.025.443,40	601.300,60
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.626.744,00	1.626.744,00	236.821,69	1.025.443,40	601.300,60
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	69.000,00	69.000,00	2.022,34	8.623,64	60.376,36
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	596.160,00	596.160,00	7.885,09	27.879,78	568.280,22
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	175.536,00	175.536,00	55.006,49	256.044,11	-80.508,11
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	231.840,00	231.840,00	9.226,31	34.716,39	197.123,61
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	89.424,00	89.424,00	141.715,76	601.387,40	-511.963,40
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	19.872,00	19.872,00	19.200,72	87.950,43	-68.078,43
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	69.000,00	69.000,00	1.764,98	8.841,65	60.158,35
1.2.1.8.01.1.1.08 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAAE	375.912,00	375.912,00	0,00	0,00	375.912,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.500,00	262.500,00	0,00	161.635,86	100.864,14
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.500,00	262.500,00	0,00	161.635,86	100.864,14
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	262.500,00	262.500,00	0,00	161.635,86	100.864,14
1.3 Receita Patrimonial	449.850,00	449.850,00	33.014,52	164.622,48	285.227,52
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	439.850,00	439.850,00	33.014,52	164.622,48	275.227,52
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	439.850,00	439.850,00	33.014,52	164.622,48	275.227,52
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	274.250,00	274.250,00	0,00	869,47	273.380,53
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	274.250,00	274.250,00	0,00	869,47	273.380,53
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	0,00	444,94	49.555,06
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00

1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.500,00	10.500,00	0,00	96,78	10.403,22
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	84.000,00	84.000,00	0,00	194,35	83.805,65
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	30.000,00	30.000,00	0,00	98,69	29.901,31
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.250,00	5.250,00	0,00	34,71	5.215,29
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	165.600,00	165.600,00	33.014,52	163.753,01	1.846,99
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	165.600,00	165.600,00	33.014,52	163.753,01	1.846,99
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	165.600,00	165.600,00	33.014,52	163.753,01	1.846,99
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9.0.99 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	1,05	9.998,95
1.7 Transferências Correntes	29.451.350,00	29.451.350,00	6.480.729,61	28.286.458,75	1.164.891,25
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.205.250,00	16.205.250,00	4.088.621,82	15.580.099,75	625.150,25
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.205.250,00	16.205.250,00	4.088.621,82	15.580.099,75	625.150,25
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.718.400,00	10.718.400,00	1.699.024,97	10.072.702,89	645.697,11
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.660.000,00	9.660.000,00	1.698.488,57	9.493.491,58	166.508,42
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.660.000,00	9.660.000,00	1.698.488,57	9.493.491,58	166.508,42
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.075.000,00	12.075.000,00	2.123.110,65	11.889.899,29	185.100,71
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.415.000,00	-2.415.000,00	-424.622,08	-2.396.407,71	-18.592,29
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	0,00	578.591,97	-53.591,97
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	0,00	578.591,97	-53.591,97
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	525.000,00	525.000,00	0,00	578.591,97	-53.591,97
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00	8.400,00	536,40	619,34	7.780,66
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.400,00	8.400,00	536,40	619,34	7.780,66
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.500,00	10.500,00	670,50	774,16	9.725,84
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.100,00	-2.100,00	-134,10	-154,82	-1.945,18
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	162.750,00	162.750,00	54.250,67	227.638,63	-64.888,63
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	157.500,00	157.500,00	54.250,67	227.638,63	-70.138,63
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	157.500,00	157.500,00	54.250,67	227.638,63	-70.138,63
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.420.000,00	2.420.000,00	2.054.086,12	4.171.769,43	-1.751.769,43
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	1.328.639,16	2.576.345,64	-576.345,64
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.000.000,00	2.000.000,00	1.328.639,16	2.576.345,64	-576.345,64
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	428.639,16	1.637.638,96	-437.638,96
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	800.000,00	800.000,00	900.000,00	938.706,68	-138.706,68
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	684.039,84	966.159,36	-966.159,36

1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	684.039,84	966.159,36	-966.159,36
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	684.039,84	786.159,36	-786.159,36
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	180.000,00	-180.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	24.283,60	94.760,11	-74.760,11
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	24.283,60	94.760,11	-74.760,11
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	24.283,60	94.760,11	-74.760,11
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	17.123,52	62.494,08	-62.494,08
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	17.123,52	62.494,08	-62.494,08
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	17.123,52	62.494,08	-62.494,08
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	400.000,00	400.000,00	0,00	472.010,24	-72.010,24
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	472.010,24	-72.010,24
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	713.650,00	713.650,00	129.279,68	617.527,85	96.122,15
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	52.410,20	271.919,08	28.080,92
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	52.410,20	271.919,08	28.080,92
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	333.850,00	333.850,00	56.150,80	280.754,00	53.096,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	333.850,00	333.850,00	56.150,80	280.754,00	53.096,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	42.000,00	42.000,00	10.015,20	50.076,00	-8.076,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	30.000,00	30.000,00	4.939,60	24.698,00	5.302,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	20.074,00	100.370,00	59.630,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.250,00	5.250,00	1.038,80	5.194,00	56,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	96.600,00	96.600,00	20.083,20	100.416,00	-3.816,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	66.300,00	66.300,00	20.718,68	63.354,77	2.945,23
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	66.300,00	66.300,00	20.718,68	63.354,77	2.945,23
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	20.718,68	63.354,77	-3.354,77
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.050,00	-1.050,00	0,00	0,00	-1.050,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	127.604,24	203.253,27	-203.253,27
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	127.604,24	203.253,27	-203.253,27

1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	34.737,08	38.304,81	-38.304,81
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	92.867,16	164.948,46	-164.948,46
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	362.250,00	362.250,00	0,00	49.266,90	312.983,10
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	263.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	49.266,90	-39.266,90
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	49.266,90	-39.266,90
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	36.750,00	36.750,00	0,00	0,00	36.750,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	724.000,00	724.000,00	23.531,54	233.717,78	490.282,22
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	724.000,00	724.000,00	23.531,54	233.717,78	490.282,22
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	724.000,00	724.000,00	23.531,54	233.717,78	490.282,22
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	10.000,00	10.000,00	6.744,00	6.744,00	3.256,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	29.360,38	639,62
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	60.000,00	60.000,00	0,00	37.903,79	22.096,21
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	30.000,00	30.000,00	3.545,54	21.261,67	8.738,33
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	10.000,00	10.000,00	0,00	30.825,94	-20.825,94
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	544.000,00	544.000,00	13.242,00	107.622,00	436.378,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	844,60	4.223,00	1.095.777,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.100.000,00	1.100.000,00	844,60	4.223,00	1.095.777,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	844,60	4.223,00	1.095.777,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.746.100,00	2.746.100,00	366.250,15	1.748.811,37	997.288,63
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.746.100,00	2.746.100,00	366.250,15	1.748.811,37	997.288,63
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.383.600,00	2.383.600,00	366.250,15	1.748.811,37	634.788,63
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.872.000,00	1.872.000,00	354.821,25	1.602.971,12	269.028,88
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.872.000,00	1.872.000,00	354.821,25	1.602.971,12	269.028,88
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.340.000,00	2.340.000,00	443.526,51	2.003.713,67	336.286,33
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-468.000,00	-468.000,00	-88.705,26	-400.742,55	-67.257,45
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	7.983,52	136.044,06	-56.044,06
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	7.983,52	136.044,06	-56.044,06
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	7.983,52	136.044,06	-36.044,06
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	387,07	1.802,20	-202,20
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	387,07	1.802,20	-202,20
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	387,07	1.802,20	197,80
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	0,00	0,00	-400,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	3.058,31	7.993,99	12.006,01

1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	3.058,31	7.993,99	12.006,01
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00	178.500,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	178.500,00	178.500,00	0,00	0,00	178.500,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.500.000,00	10.500.000,00	2.025.857,64	10.957.547,63	-457.547,63
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.500.000,00	10.500.000,00	2.025.857,64	10.957.547,63	-457.547,63
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	2.025.857,64	10.957.547,63	-457.547,63
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	2.025.857,64	10.957.547,63	-457.547,63
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.500.000,00	10.500.000,00	2.025.857,64	10.957.547,63	-457.547,63
1.9 Outras Receitas Correntes	21.000,00	21.000,00	25.479,66	114.800,06	-93.800,06
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	21.000,00	0,00	800,00	20.200,00
1.9.2.1 Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1.9.2.2 Restituições	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	800,00	9.700,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	25.479,66	114.000,06	-114.000,06
1.9.9.0.03 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	25.479,66	114.000,06	-114.000,06
1.9.9.0.03.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	25.479,66	114.000,06	-114.000,06
1.9.9.0.03.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0,00	0,00	25.479,66	114.000,06	-114.000,06
2 Receitas de Capital	1.493.500,00	1.493.500,00	0,00	85.000,00	1.408.500,00
2.2 Alienação de Bens	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00

2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
2.4 Transferências de Capital	1.372.500,00	1.372.500,00	0,00	85.000,00	1.287.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	762.500,00	762.500,00	0,00	85.000,00	677.500,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	762.500,00	762.500,00	0,00	85.000,00	677.500,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	152.500,00	152.500,00	0,00	0,00	152.500,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	85.000,00	125.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	105.000,00	105.000,00	0,00	85.000,00	20.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	85.000,00	20.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	52.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	967.656,00	967.656,00	453.650,26	2.067.026,53	-1.099.370,53
7.2 Contribuições	967.656,00	967.656,00	453.650,26	2.067.026,53	-1.099.370,53
7.2.1 Contribuições Sociais	967.656,00	967.656,00	453.650,26	2.067.026,53	-1.099.370,53
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	967.656,00	967.656,00	453.650,26	2.067.026,53	-1.099.370,53
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	967.656,00	967.656,00	373.724,85	1.711.560,03	-743.904,03
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	967.656,00	967.656,00	373.724,85	1.711.560,03	-743.904,03

7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	967.656,00	967.656,00	373.724,85	1.711.560,03	-743.904,03
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	285.384,00	285.384,00	7.607,96	40.693,58	244.690,42
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	56.304,00	56.304,00	59.741,50	390.473,94	-334.169,94
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	82.800,00	82.800,00	29.424,00	70.502,25	12.297,75
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	161.184,00	161.184,00	233.796,24	1.020.836,59	-859.652,59
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	204.240,00	204.240,00	39.605,85	173.817,32	30.422,68
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	69.000,00	69.000,00	3.549,30	15.236,35	53.763,65
7.2.1.8.03.1.1.08 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAAE	108.744,00	108.744,00	0,00	0,00	108.744,00
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	0,00	0,00	79.925,41	355.466,50	-355.466,50
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	79.925,41	355.466,50	-355.466,50
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	79.925,41	355.466,50	-355.466,50
Total Receitas	34.797.600,00	34.797.600,00	7.260.920,15	32.397.711,97	2.399.888,03

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	33.094.850,00	5.389.055,94	38.483.905,94	3.575.535,71	31.384.071,47	7.099.834,47	6.159.097,05	27.214.262,62	11.269.643,32	26.903.778,93	0,00
3 Despesas Correntes	29.507.003,00	3.632.950,46	33.139.953,46	3.394.169,71	30.381.355,80	2.758.597,66	6.011.899,42	26.333.555,45	6.806.398,01	26.023.071,76	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.558.700,00	1.215.243,82	18.773.943,82	1.203.043,66	19.007.681,80	-233.737,98	3.555.797,02	16.715.320,34	2.058.623,48	16.443.627,47	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.558.700,00	1.215.243,82	18.773.943,82	1.203.043,66	19.007.681,80	-233.737,98	3.555.797,02	16.715.320,34	2.058.623,48	16.443.627,47	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	0,00	249.843,23	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00	0,00
319003 PENSÕES	115.000,00	0,00	115.000,00	0,00	50.000,00	65.000,00	5.511,48	27.557,40	87.442,60	27.557,40	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	176.150,00	-133.200,00	42.950,00	0,00	0,00	42.950,00	0,00	0,00	42.950,00	0,00	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	34.500,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	0,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	82.800,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.883.600,00	1.845.993,82	15.729.593,82	1.168.249,91	16.510.350,24	-780.756,42	3.135.636,54	14.483.008,10	1.246.585,72	14.483.008,10	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.410.800,00	-318.882,00	1.091.918,00	34.793,75	925.896,54	166.021,46	164.805,77	683.319,82	408.598,18	411.626,95	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161.350,00	-61.768,00	99.582,00	0,00	0,00	99.582,00	0,00	0,00	99.582,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	137.500,00	-123.600,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00	13.900,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	153.500,00	21.700,00	175.200,00	0,00	141.435,02	33.764,98	0,00	141.435,02	33.764,98	141.435,02	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES	23.500,00	-15.000,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00

INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS											
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00	-124.100,00	15.900,00	0,00	15.715,76	184,24	0,00	15.642,21	257,79	15.642,21	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	-124.100,00	15.900,00	0,00	15.715,76	184,24	0,00	15.642,21	257,79	15.642,21	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00	-104.100,00	15.900,00	0,00	15.715,76	184,24	0,00	15.642,21	257,79	15.642,21	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.808.303,00	2.541.806,64	14.350.109,64	2.191.126,05	11.357.958,24	2.992.151,40	2.456.102,40	9.602.592,90	4.747.516,74	9.563.802,08	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	152.075,00	-112.300,00	39.775,00	0,00	23.211,00	16.564,00	1.594,00	13.637,00	26.138,00	13.637,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	102.075,00	-63.600,00	38.475,00	0,00	23.211,00	15.264,00	1.594,00	13.637,00	24.838,00	13.637,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00	-48.700,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	75.000,00	31.800,00	106.800,00	0,00	40.200,00	66.600,00	13.950,00	33.400,00	73.400,00	33.400,00	0,00
337139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00
337141 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	-38.400,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	44.700,00	44.700,00	0,00	40.200,00	4.500,00	13.950,00	33.400,00	11.300,00	33.400,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
337270 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.581.228,00	2.542.306,64	14.123.534,64	2.191.126,05	11.294.547,24	2.828.987,40	2.440.558,40	9.555.555,90	4.567.978,74	9.516.765,08	0,00
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.248.000,00	1.347.800,00	2.595.800,00	340.000,00	2.574.973,08	20.826,92	440.483,51	2.321.070,20	274.729,80	2.321.070,20	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.000,00	-8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	201.350,00	-100.600,00	100.750,00	0,00	0,00	100.750,00	0,00	0,00	100.750,00	0,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	18.000,00	-7.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	16.000,00	-7.500,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.195.503,00	1.459.849,25	4.655.352,25	1.114.491,62	4.058.765,51	596.586,74	1.152.574,48	3.599.510,21	1.055.842,04	3.595.298,21	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	12.000,00	-3.400,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	197.250,00	84.359,00	281.609,00	7.273,50	136.823,00	144.786,00	7.273,50	31.903,00	249.706,00	31.903,00	0,00

339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.350,00	-74.900,00	85.450,00	0,00	0,00	85.450,00	0,00	0,00	85.450,00	0,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	30.150,00	-17.416,59	12.733,41	0,00	0,00	12.733,41	0,00	0,00	12.733,41	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	330.500,00	-35.000,00	295.500,00	0,00	72.000,00	223.500,00	12.000,00	45.000,00	250.500,00	45.000,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	899.600,00	-269.200,00	630.400,00	51.679,00	212.099,00	418.301,00	35.945,00	145.801,00	484.599,00	145.801,00	0,00
339038 ARREDAMENTO MERCANTIL	13.500,00	-10.200,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.173.525,00	519.849,58	4.693.374,58	598.646,53	3.726.224,43	967.150,15	709.577,05	2.990.573,18	1.702.801,40	2.967.826,31	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	269.750,00	-198.400,00	71.350,00	0,00	24.835,28	46.514,72	3.789,27	19.741,51	51.608,49	19.741,51	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	62.000,00	-55.350,00	6.650,00	0,00	0,00	6.650,00	0,00	0,00	6.650,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	284.000,00	119.300,00	403.300,00	78.000,00	402.000,00	1.300,00	68.680,19	330.929,86	72.370,14	319.097,91	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	99.000,00	-11.400,00	87.600,00	0,00	60.100,00	27.500,00	9.200,00	44.300,00	43.300,00	44.300,00	0,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00	-54.650,00	25.350,00	0,00	0,00	25.350,00	0,00	0,00	25.350,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.400,00	-83.034,60	90.365,40	1.035,40	25.472,44	64.892,96	1.035,40	25.472,44	64.892,96	25.472,44	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.350,00	-47.300,00	50.050,00	0,00	1.254,50	48.795,50	0,00	1.254,50	48.795,50	1.254,50	0,00
4 Despesas de Capital	3.187.847,00	2.156.105,48	5.343.952,48	181.366,00	1.002.715,67	4.341.236,81	147.197,63	880.707,17	4.463.245,31	880.707,17	0,00
44 INVESTIMENTO	2.718.847,00	2.096.344,18	4.815.191,18	59.366,00	494.449,05	4.320.742,13	80.156,00	479.717,28	4.335.473,90	479.717,28	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	2.718.847,00	2.096.344,18	4.815.191,18	59.366,00	494.449,05	4.320.742,13	80.156,00	479.717,28	4.335.473,90	479.717,28	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	53.750,00	-42.800,00	10.950,00	0,00	0,00	10.950,00	0,00	0,00	10.950,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.600,00	-67.800,00	38.800,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00	38.800,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.037.250,00	1.474.772,00	2.512.022,00	0,00	84.355,89	2.427.666,11	0,00	84.355,89	2.427.666,11	84.355,89	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.465.247,00	786.972,18	2.252.219,18	59.366,00	410.093,16	1.842.126,02	80.156,00	395.361,39	1.856.857,79	395.361,39	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	53.000,00	-51.900,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	-2.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	48.000,00	-47.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000,00	-47.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	48.000,00	-47.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	421.000,00	107.661,30	528.661,30	122.000,00	508.266,62	20.394,68	67.041,63	400.989,89	127.671,41	400.989,89	0,00

4690 APLICAÇÕES DIRETAS	421.000,00	107.661,30	528.661,30	122.000,00	508.266,62	20.394,68	67.041,63	400.989,89	127.671,41	400.989,89	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	400.000,00	128.511,30	528.511,30	122.000,00	508.266,62	20.244,68	67.041,63	400.989,89	127.521,41	400.989,89	0,00
469091 SENTENÇAS JUDICIAIS	21.000,00	-20.850,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contigência	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.702.750,00	639.288,70	2.342.038,70	3.621,29	2.314.799,29	27.239,41	423.983,36	1.828.487,07	513.551,63	1.693.353,21	0,00
3 Despesas Correntes	1.652.750,00	688.800,00	2.341.550,00	3.621,29	2.314.799,29	26.750,71	423.983,36	1.828.487,07	513.062,93	1.693.353,21	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.652.750,00	688.800,00	2.341.550,00	3.621,29	2.314.799,29	26.750,71	423.983,36	1.828.487,07	513.062,93	1.693.353,21	0,00
3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.652.750,00	688.800,00	2.341.550,00	3.621,29	2.314.799,29	26.750,71	423.983,36	1.828.487,07	513.062,93	1.693.353,21	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.630.750,00	708.800,00	2.339.550,00	3.621,29	2.314.799,29	24.750,71	423.983,36	1.828.487,07	511.062,93	1.693.353,21	0,00
319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.000,00	-20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	50.000,00	-49.511,30	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	-49.511,30	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00
4691 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	50.000,00	-49.511,30	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00
469171 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00	-49.511,30	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00	488,70	0,00	0,00
Total Despesas	34.797.600,00	6.028.344,64	40.825.944,64	3.579.157,00	33.698.870,76	7.127.073,88	6.583.080,41	29.042.749,69	11.783.194,95	28.597.132,14	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:6F2DD424

**GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.094.850,00	38.483.905,94	3.575.535,71	31.384.071,47	46,57	7.099.834,47	6.159.097,05	27.214.262,62	93,70	11.269.643,32	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.274.000,00	1.274.000,00	7.035,40	1.144.652,36	1,70	129.347,64	187.446,09	873.821,77	3,01	400.178,23	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.274.000,00	1.274.000,00	7.035,40	1.144.652,36	1,70	129.347,64	187.446,09	873.821,77	3,01	400.178,23	0,00	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	228.300,00	169.300,00	0,00	158.400,00	0,24	10.900,00	19.820,00	114.640,00	0,39	54.660,00	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	228.300,00	169.300,00	0,00	158.400,00	0,24	10.900,00	19.820,00	114.640,00	0,39	54.660,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.794.405,00	4.587.416,30	381.955,12	3.632.939,00	5,39	954.477,30	653.896,72	3.098.861,09	10,67	1.488.555,21	0,00	
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E	191.750,00	136.750,00	0,00	132.608,54	0,20	4.141,46	23.730,80	100.455,99	0,35	36.294,01	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.979.655,00	3.924.066,30	381.955,12	3.024.274,46	4,49	899.791,84	529.725,51	2.560.044,56	8,81	1.364.021,74	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	429.500,00	459.500,00	0,00	430.096,00	0,64	29.404,00	78.120,41	400.720,54	1,38	58.779,46	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO E	133.500,00	47.100,00	0,00	45.960,00	0,07	1.140,00	22.320,00	37.640,00	0,13	9.460,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.833.500,00	2.214.306,18	55.596,02	1.718.676,22	2,55	495.629,96	318.509,01	1.348.161,43	4,64	866.144,75	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	17.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	368.500,00	323.200,00	55.175,58	275.110,11	0,41	48.089,89	54.125,96	218.301,95	0,75	104.898,05	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.437.500,00	1.886.606,18	420,44	1.443.566,11	2,14	443.040,07	264.383,05	1.129.859,48	3,89	756.746,70	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.612.300,00	1.612.300,00	0,00	1.430.000,00	2,12	182.300,00	255.354,71	1.407.557,40	4,85	204.742,60	0,00	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.612.300,00	1.612.300,00	0,00	1.430.000,00	2,12	182.300,00	255.354,71	1.407.557,40	4,85	204.742,60	0,00	
10 SAÚDE	6.001.000,00	10.131.695,00	1.165.642,79	8.544.227,76	12,68	1.587.467,24	1.827.835,12	7.624.726,06	26,25	2.506.968,94	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.149.500,00	5.508.404,00	177.321,96	4.881.379,97	7,24	627.024,03	853.332,50	4.336.333,22	14,93	1.172.070,78	0,00	

301	ATENÇÃO BÁSICA	2.082.500,00	3.402.750,00	975.520,83	3.144.991,76	4,67	257.758,24	921.916,41	2.850.085,66	9,81	552.664,34	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	224.000,00	652.195,00	4.800,00	43.319,97	0,06	608.875,03	4.800,00	15.807,03	0,05	636.387,97	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	45.000,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	60.000,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	405.000,00	563.950,00	8.000,00	474.536,06	0,70	89.413,94	47.786,21	422.500,15	1,45	141.449,85	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	35.000,00	1.466,00	0,00	0,00	0,00	1.466,00	0,00	0,00	0,00	1.466,00	0,00
11	TRABALHO	65.000,00	33.293,82	0,00	0,00	0,00	33.293,82	0,00	0,00	0,00	33.293,82	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	65.000,00	33.293,82	0,00	0,00	0,00	33.293,82	0,00	0,00	0,00	33.293,82	0,00
	Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
12	EDUCAÇÃO	11.919.000,00	11.583.500,00	1.146.421,68	10.473.021,16	15,54	1.110.478,84	2.236.095,79	9.189.108,67	31,64	2.394.391,33	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
153	DEFESA TERRESTRE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	336.850,00	381.850,00	83.591,76	374.653,92	0,56	7.196,08	83.591,76	374.653,92	1,29	7.196,08	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.779.650,00	9.757.150,00	1.055.329,92	8.749.127,24	12,98	1.008.022,76	1.792.493,90	7.721.568,38	26,59	2.035.581,62	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	766.000,00	895.000,00	1.000,00	817.000,00	1,21	78.000,00	241.801,13	765.487,56	2,64	129.512,44	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.007.500,00	535.500,00	6.500,00	532.240,00	0,79	3.260,00	118.209,00	327.398,81	1,13	208.101,19	0,00
13	CULTURA	462.500,00	373.300,00	30.000,00	96.465,00	0,14	276.835,00	11.880,00	73.215,00	0,25	300.085,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	462.500,00	373.300,00	30.000,00	96.465,00	0,14	276.835,00	11.880,00	73.215,00	0,25	300.085,00	0,00
15	URBANISMO	2.271.850,00	4.647.799,64	699.087,12	3.126.745,34	4,64	1.521.054,30	483.650,21	2.591.771,42	8,92	2.056.028,22	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	786.500,00	1.700.761,00	0,00	252.355,89	0,37	1.448.405,11	0,00	207.763,44	0,72	1.492.997,56	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.485.350,00	2.526.038,64	699.087,12	2.874.389,45	4,26	-348.350,81	483.650,21	2.384.007,98	8,21	142.030,66	0,00
695	TURISMO	0,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00	0,00	0,00	0,00	421.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	54.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	54.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	247.750,00	137.750,00	0,00	104.613,00	0,16	33.137,00	18.820,00	87.057,27	0,30	50.692,73	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	131.000,00	123.000,00	0,00	104.613,00	0,16	18.387,00	18.820,00	87.057,27	0,30	35.942,73	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	116.750,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00	0,00	0,00	14.750,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.433.745,00	1.298.745,00	78.999,58	698.675,27	1,04	600.069,73	98.754,06	600.441,42	2,07	698.303,58	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	154.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.046.495,00	695.620,00	78.999,58	682.875,27	1,01	12.744,73	98.754,06	584.641,42	2,01	110.978,58	0,00
607	IRRIGAÇÃO	110.500,00	596.375,00	0,00	15.800,00	0,02	580.575,00	0,00	15.800,00	0,05	580.575,00	0,00
631	REFORMAAGRÁRIA	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
26	TRANSPORTE	208.000,00	134.000,00	798,00	109.524,00	0,16	24.476,00	27.166,61	73.212,85	0,25	60.787,15	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	208.000,00	134.000,00	798,00	109.524,00	0,16	24.476,00	27.166,61	73.212,85	0,25	60.787,15	0,00
27	DESPORTO E LAZER	278.000,00	246.000,00	10.000,00	146.132,36	0,22	99.867,64	19.868,73	131.688,24	0,45	114.311,76	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	117.500,00	77.900,00	0,00	0,00	0,00	77.900,00	0,00	0,00	0,00	77.900,00	0,00
813	LAZER	160.500,00	168.100,00	10.000,00	146.132,36	0,22	21.967,64	19.868,73	131.688,24	0,45	36.411,76	0,00

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total d)		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.702.750,00	2.342.038,70	3.621,29	2.314.799,29	3,43	27.239,41	423.983,36	1.828.487,07	6,30	513.551,63	0,00	
01	LEGISLATIVA	26.000,00	26.000,00	0,00	24.000,00	0,04	2.000,00	3.549,30	15.536,97	0,05	10.463,03	0,00	
031	AÇÃO LEGISLATIVA	26.000,00	26.000,00	0,00	24.000,00	0,04	2.000,00	3.549,30	15.536,97	0,05	10.463,03	0,00	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	194.750,00	53.838,70	3.621,29	46.799,29	0,07	7.039,41	10.494,58	35.734,95	0,12	18.103,75	0,00	
121	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.750,00	41.838,70	3.621,29	34.799,29	0,05	7.039,41	8.293,64	25.031,54	0,09	16.807,16	0,00	
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,02	0,00	2.200,94	10.703,41	0,04	1.296,59	0,00	
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO E	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.000,00	127.300,00	0,00	121.200,00	0,18	6.100,00	21.380,89	84.010,04	0,29	43.289,96	0,00	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.000,00	7.500,00	0,00	4.800,00	0,01	2.700,00	549,10	3.468,23	0,01	4.031,77	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	119.800,00	0,00	116.400,00	0,17	3.400,00	20.831,79	80.541,81	0,28	39.258,19	0,00	
10	SAÚDE	328.500,00	501.800,00	0,00	501.600,00	0,74	200,00	95.125,77	409.625,06	1,41	92.174,94	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	262.800,00	0,00	262.800,00	0,39	0,00	49.573,88	214.504,34	0,74	48.295,66	0,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA	144.500,00	197.000,00	0,00	196.800,00	0,29	200,00	37.814,59	161.960,79	0,56	35.039,21	0,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	42.000,00	42.000,00	0,00	42.000,00	0,06	0,00	7.737,30	33.159,93	0,11	8.840,07	0,00	
11	TRABALHO	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
12	EDUCAÇÃO	908.000,00	1.519.500,00	0,00	1.512.000,00	2,24	7.500,00	275.191,87	1.202.378,00	4,14	317.122,00	0,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL	746.000,00	1.351.000,00	0,00	1.344.000,00	1,99	7.000,00	234.276,97	1.062.346,69	3,66	288.653,31	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	132.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,25	0,00	40.914,90	140.031,31	0,48	27.968,69	0,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
13	CULTURA	5.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total d)		
392	DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	

15	URBANISMO	50.000,00	92.400,00	0,00	92.400,00	0,14	0,00	16.101,73	71.311,68	0,25	21.088,32	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	92.400,00	0,00	92.400,00	0,14	0,00	16.101,73	71.311,68	0,25	21.088,32	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	20.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,02	0,00	2.139,22	9.233,34	0,03	2.766,66	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,02	0,00	2.139,22	9.233,34	0,03	2.766,66	0,00
26	TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	15.000,00	5.000,00	0,00	4.800,00	0,01	200,00	0,00	657,03	0,00	4.342,97	0,00
813	LAZER	15.000,00	5.000,00	0,00	4.800,00	0,01	200,00	0,00	657,03	0,00	4.342,97	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		34.797.600,00	40.825.944,64	3.579.157,00	33.698.870,76	100,00	7.127.073,88	6.583.080,41	29.042.749,69	100,00	11.783.194,95	0,00

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE

Controladora Geral

DE ARAUJO SILVA**FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES**

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DC59A487

**GABINETE DO PREFEITO
RCL**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021													Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.416.799,82	4.455.065,51	2.537.443,15	3.712.810,77	3.157.055,71	3.385.376,52	3.015.988,54	3.033.960,58	3.524.659,89	3.354.964,03	4.365.514,83	2.955.216,50	40.914.855,85	35.242.994,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.770,21	160.293,58	1.041,87	42.104,00	88.125,39	51.776,99	78.873,18	100.419,85	79.287,97	19.870,18	30.427,05	797,36	779.787,63	515.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,85	742,38	0,00	0,00	940,98	0,00	1.900,21	10.000,00	
ISS	10.266,20	28.828,73	1.041,87	2.746,28	14.465,86	929,42	64.623,31	59.796,29	27.889,19	3.481,42	13.570,93	797,36	228.436,86	200.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.884,50	83,27	2.255,46	2.219,14	1.190,90	0,00	7.633,27	10.000,00	
IRRF	116.504,01	131.189,35	0,00	39.357,72	73.659,53	50.847,57	12.148,52	39.797,91	49.143,32	14.169,62	14.724,24	0,00	541.541,79	180.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	275,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,50	115.000,00	
Contribuições	122.181,53	331.485,04	1.697,40	127.119,15	127.703,10	121.236,70	141.155,73	142.792,03	143.429,57	145.123,89	119.258,38	117.563,31	1.640.745,83	1.889.244,00	
Receita Patrimonial	63.883,36	94.750,14	2.624,01	405,97	23.175,08	40.562,70	42.744,51	7.197,07	6.136,44	8.762,18	24.031,51	8.983,01	323.255,98	449.850,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	63.883,36	94.750,14	2.624,01	405,97	23.175,08	40.562,70	42.744,51	7.197,07	6.136,44	8.762,18	24.031,51	8.983,01	323.255,98	439.850,00	

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	3.091.883,30	3.844.373,91	2.531.279,87	3.531.100,23	2.905.312,31	3.171.800,13	2.753.214,07	2.745.332,14	3.283.066,08	3.168.467,95	4.179.058,06	2.815.132,99	38.020.021,04	32.357.900,00	
Cota-Parte do FPM	1.131.115,13	1.686.580,02	1.133.816,87	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	15.286.186,41	13.125.000,00	
Cota-Parte do ICMS	193.860,25	255.373,24	208.875,13	193.260,67	210.519,08	161.625,86	177.851,73	204.580,97	199.303,24	204.170,48	228.726,95	214.799,56	2.452.947,16	2.340.000,00	
Cota-Parte do IPVA	4.107,88	8.621,97	6.989,03	11.084,29	9.016,23	12.033,95	32.699,70	20.890,15	16.542,14	18.805,05	7.983,52	0,00	148.773,91	100.000,00	
Cota-Parte do ITR	382,60	455,91	0,00	0,00	6,08	0,00	91,16	0,00	6,42	0,00	95,50	575,00	1.612,67	10.500,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	
Transferências da LC 61/1989	241,59	254,09	191,09	156,32	185,61	186,16	179,93	165,06	190,65	160,31	190,74	196,33	2.297,88	2.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.198.466,19	1.287.449,66	1.096.253,07	1.481.309,38	1.087.477,12	1.387.546,38	707.657,85	1.034.577,72	1.056.432,70	1.156.084,80	1.070.653,80	1.082.808,08	13.646.716,75	10.500.000,00	
Outras Transferências Correntes	563.709,66	605.639,02	85.154,68	238.370,33	521.023,98	484.397,86	481.424,82	314.716,19	411.375,35	510.623,45	1.867.256,39	397.794,53	6.481.486,26	6.275.150,00	
Outras Receitas Correntes	12.081,42	24.162,84	800,00	12.081,42	12.739,83	0,00	0,00	38.219,49	12.739,83	12.739,83	12.739,83	12.739,83	151.044,32	21.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-367.615,75	-600.116,43	-288.663,87	-464.190,67	-361.771,92	-358.495,11	-425.847,14	-394.451,50	-363.081,02	-415.964,12	-365.853,05	-384.430,08	-4.790.480,66	4.533.294,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-102.544,19	-311.847,70	-1.697,40	-104.154,73	-104.250,11	-100.968,00	-119.596,83	-119.454,95	-119.094,40	-119.405,29	-119.258,38	-117.563,31	-1.439.835,29	1.626.744,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-265.071,56	-288.268,73	-286.966,47	-360.035,94	-257.521,81	-257.527,11	-306.250,31	-274.996,55	-243.986,62	-296.558,83	-246.594,67	-266.866,77	-3.350.645,37	2.906.550,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.049.184,07	3.854.949,08	2.248.779,28	3.248.620,10	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.161.578,87	2.938.999,91	3.999.661,78	2.570.786,42	36.124.375,19	30.709.700,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada	
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.049.184,07	3.854.949,08	2.248.779,28	3.248.620,10	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.161.578,87	2.938.999,91	3.999.661,78	2.570.786,42	36.124.375,19	30.709.700,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.049.184,07	3.854.949,08	2.248.779,28	3.248.620,10	2.795.283,79	3.026.881,41	2.590.141,40	2.639.509,08	3.161.578,87	2.938.999,91	3.999.661,78	2.570.786,42	36.124.375,19	30.709.700,00	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:D890323D

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021						Exercício: 2021 -							
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)		
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)												
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	447.408,06	1.431.323,47	510.820,45	0,00	1.367.911,08	75.242,00	4.824,00	1.460,00	1.460,00	0,00	78.606,00	1.446.517,08	
Total	447.408,06	1.431.323,47	510.820,45	0,00	1.367.911,08	75.242,00	4.824,00	1.460,00	1.460,00	0,00	78.606,00	1.446.517,08	

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO

Prefeito

ROBERTA MYTHALYENE DE ARAUJO SILVA

Controladora Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:81FFDDF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO 3 - RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021			
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.656.594,25	5.868.585,29	4.473.670,04	5.409.180,59	5.457.237,96	4.866.257,01	4.893.970,90	4.570.321,21	5.522.665,53	4.894.501,45	5.324.342,42	5.366.739,47	62.304.066,12	62.904.552,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.864,01	285.256,17	114.842,15	202.240,87	133.907,97	218.682,44	174.455,60	212.125,41	152.688,01	133.453,56	244.352,16	169.189,78	2.231.058,13	2.009.000,00	
IP TU	7.873,12	7.086,61	6.003,07	4.528,68	5.340,38	3.328,47	3.701,54	12.039,79	2.058,46	3.334,23	6.305,27	5.566,08	67.165,70	80.000,00	
ISS	100.383,71	128.355,56	96.380,02	92.090,67	71.684,20	75.986,87	60.178,68	112.113,20	84.056,72	76.762,94	92.190,33	67.095,19	1.057.278,09	1.020.000,00	
ITBI	8.124,90	10.423,84	2.689,67	6.391,62	3.065,39	2.755,43	2.321,48	2.402,79	5.520,71	3.980,78	5.484,75	12.541,40	65.702,76	80.000,00	
IRRF	72.592,09	138.481,99	9.711,55	99.229,90	52.928,00	136.190,65	108.138,77	85.390,83	59.389,76	48.642,34	140.281,48	80.122,47	1.031.099,83	624.000,00	

Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	890,19	908,17	57,84	0,00	890,00	421,02	115,13	178,80	1.662,36	733,27	90,33	3.864,64	9.811,75	205.000,00
Contribuições	72.132,47	67.101,24	75.085,70	69.735,59	52.297,96	61.200,38	67.690,77	68.161,92	73.538,63	72.075,63	81.942,07	81.860,33	842.822,69	758.000,00
Receita Patrimonial	151.021,15	766,69	599,95	593,44	2.840,08	5.068,29	9.921,84	10.166,81	15.627,17	18.851,98	21.866,73	28.169,79	265.493,92	224.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	151.021,15	766,69	599,95	593,44	2.840,08	5.068,29	9.921,84	10.166,81	15.627,17	18.851,98	21.866,73	28.169,79	265.493,92	204.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.243.576,62	5.515.461,19	4.283.142,24	5.136.610,69	5.268.191,95	4.581.305,90	4.641.902,69	4.279.867,07	5.280.811,72	4.670.120,28	4.976.181,46	5.087.519,57	58.964.691,38	59.873.552,00
Cota-Parte do FPM	1.696.672,67	2.529.870,02	1.838.936,02	2.410.378,86	1.615.626,32	1.689.014,90	2.029.963,32	1.755.603,07	2.398.823,36	1.917.935,81	1.506.226,73	1.678.439,19	23.067.490,27	27.560.000,00
Cota-Parte do ICMS	542.272,68	737.847,71	613.321,81	575.883,02	627.310,05	481.616,80	529.967,04	609.615,53	593.888,79	608.392,31	681.566,33	640.065,15	7.241.747,22	5.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	25.671,54	35.726,45	30.863,04	37.202,69	40.892,51	74.191,92	86.527,10	82.659,49	90.038,34	77.145,58	48.842,28	28.385,66	658.146,60	690.000,00
Cota-Parte do ITR	1.525,37	1.684,15	1.563,63	34,16	38,80	282,44	764,25	39,50	0,00	31,13	0,00	655,93	6.619,36	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	14.828,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.828,37	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	807,11	848,88	638,40	522,21	620,09	621,91	0,00	551,43	636,89	535,58	637,25	0,00	6.419,75	6.000,00
Transferências do FUNDEB	1.157.135,41	1.243.050,17	1.058.447,27	1.430.224,36	1.049.973,94	1.420.804,58	997.215,44	1.073.932,79	1.186.291,21	1.281.537,05	1.194.216,09	1.206.879,83	14.299.708,14	13.530.000,00
Outras Transferências Correntes	1.819.491,84	951.605,44	739.372,07	682.365,39	1.933.730,24	914.773,35	997.465,54	757.465,26	1.011.133,13	784.542,82	1.544.692,78	1.533.093,81	13.669.731,67	12.274.552,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	-453.389,83	-506.174,10	-497.064,53	-604.804,15	-456.937,50	-449.145,53	-529.444,30	-489.693,77	-443.099,87	-520.808,05	-447.627,27	-470.321,74	-5.868.510,64	6.496.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-453.389,83	-506.174,10	-497.064,53	-604.804,15	-456.937,50	-449.145,53	-529.444,30	-489.693,77	-443.099,87	-520.808,05	-447.627,27	-470.321,74	-5.868.510,64	6.496.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.203.204,42	5.362.411,19	3.976.605,51	4.804.376,44	5.000.300,46	4.417.111,48	4.364.526,60	4.080.627,44	5.079.565,66	4.373.693,40	4.876.715,15	4.896.417,73	56.435.555,48	56.407.952,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.203.204,42	5.362.411,19	3.976.605,51	4.804.376,44	5.000.300,46	4.417.111,48	4.364.526,60	4.080.627,44	5.079.565,66	4.373.693,40	4.876.715,15	4.896.417,73	56.435.555,48	56.407.952,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.203.204,42	5.362.411,19	3.976.605,51	4.804.376,44	5.000.300,46	4.417.111,48	4.364.526,60	4.080.627,44	5.079.565,66	4.373.693,40	4.876.715,15	4.896.417,73	56.435.555,48	56.407.952,00

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:8E06B001

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR ORGAO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							Exercício: 2021						
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	4.800,00	1.913.146,67	1.603.660,63	0,00	314.286,04	0,00	2.277.489,00	1.170.014,13	1.086.941,22	2.337,75	1.188.210,03	1.502.496,07	
Total	4.800,00	1.913.146,67	1.603.660,63	0,00	314.286,04	0,00	2.277.489,00	1.170.014,13	1.086.941,22	2.337,75	1.188.210,03	1.502.496,07	

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO

Secretário De Finanças

JOSÉ RICARDO DA SILVA JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:B839046E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º BIMESTRE DO RREO - ANEXO L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a"							
e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	160.123.842,00	160.123.842,00	31.025.026,34	19,38	155.682.224,16	97,23	4.441.617,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.651.440,00	18.647.690,00	3.211.721,44	17,22	15.518.602,69	83,22	3.129.087,31
Impostos	19.676.440,00	16.500.690,00	2.223.199,56	13,47	11.122.651,30	67,41	5.378.038,70
Taxas	0,00	172.000,00	506.528,98	294,49	2.034.908,58	1.183,09	-1.862.908,58
Contribuição de Melhoria	1.975.000,00	1.975.000,00	481.992,90	24,40	2.361.042,81	119,55	-386.042,81
Contribuições	6.650.000,00	6.650.000,00	1.194.601,63	17,96	5.921.548,28	89,05	728.451,72
Contribuições Sociais	6.650.000,00	6.650.000,00	1.194.601,63	17,96	5.921.548,28	89,05	728.451,72
Receita Patrimonial	3.430.000,00	3.400.000,00	627.602,65	18,46	3.140.731,62	92,37	259.268,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	790.000,00	760.000,00	0,00	0,00	750.742,53	98,78	9.257,47
Valores Mobiliários	2.640.000,00	2.640.000,00	627.602,65	23,77	2.389.989,09	90,53	250.010,91
Receita de Serviços	15.359.240,00	15.359.240,00	1.996.316,82	13,00	9.627.201,70	62,68	5.732.038,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.099.000,00	15.099.000,00	1.996.316,82	13,22	9.627.201,70	63,76	5.471.798,30
Outros Serviços	260.240,00	260.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.240,00
Transferências Correntes	109.808.162,00	112.811.912,00	23.895.814,23	21,18	121.031.821,49	107,29	-8.219.909,49
Transferências da União e de suas Entidades	54.243.062,00	56.263.312,00	11.862.774,45	21,08	57.828.068,35	102,78	-1.564.756,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	13.322.100,00	13.322.100,00	3.165.429,59	23,76	13.480.340,29	101,19	-158.240,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.500.000,00	2.350.000,00	114.969,42	4,89	1.867.547,34	79,47	482.452,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.893.000,00	40.876.500,00	8.752.640,77	21,41	47.855.865,51	117,07	-6.979.365,51
Outras Receitas Correntes	3.225.000,00	3.255.000,00	98.969,57	3,04	442.318,38	13,59	2.812.681,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.125.000,00	1.135.000,00	59.354,80	5,23	214.563,30	18,90	920.436,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.300.000,00	1.300.000,00	39.614,77	3,05	200.003,43	15,38	1.099.996,57
Demais Receitas Correntes	800.000,00	820.000,00	0,00	0,00	27.751,65	3,38	792.248,35
Receitas de Capital	6.196.158,00	6.196.158,00	15.822,00	0,26	1.513.104,00	24,42	4.683.054,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	5.396.158,00	5.396.158,00	15.822,00	0,29	1.513.104,00	28,04	3.883.054,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.691.158,00	2.691.158,00	15.822,00	0,59	1.513.104,00	56,23	1.178.054,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	2.705.000,00	2.705.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705.000,00
Outras Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	7.680.000,00	7.680.000,00	1.839.352,78	23,95	9.310.786,97	121,23	-1.630.786,97
Contribuições	7.150.000,00	7.150.000,00	1.762.067,35	24,64	8.888.952,37	124,32	-1.738.952,37
Contribuições Sociais	7.150.000,00	7.150.000,00	1.762.067,35	24,64	8.888.952,37	124,32	-1.738.952,37
Receita de Serviços	530.000,00	530.000,00	77.285,43	14,58	421.834,60	79,59	108.165,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	530.000,00	530.000,00	77.285,43	14,58	421.834,60	79,59	108.165,40
Total Receitas	174.000.000,00	174.000.000,00	32.880.201,12	18,90	166.506.115,13	95,69	7.493.884,87
Déficit					0,00		
Total					192.066.087,83		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	168.104.300,00	11.536.249,54	179.640.549,54	16.777.467,32	162.788.886,97	16.851.662,57	27.408.519,12	132.013.036,25	47.627.513,29	128.102.002,80	0,00
Despesas Correntes	136.552.441,00	20.581.191,64	157.133.632,64	15.426.969,23	151.471.870,89	5.661.761,75	25.618.498,48	122.698.703,64	34.434.929,00	118.913.001,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.543.030,00	18.871.836,11	104.414.866,11	10.280.057,45	103.276.479,49	1.138.386,62	17.619.141,68	85.770.511,11	18.644.355,00	85.164.890,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	166.250,00	-100.000,00	66.250,00	0,00	3.459,23	62.790,77	0,00	3.459,23	62.790,77	3.459,23	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.843.161,00	1.809.355,53	52.652.516,53	5.146.911,78	48.191.932,17	4.460.584,36	7.999.356,80	36.924.733,30	15.727.783,23	33.744.651,98	0,00
Despesas de Capital	22.086.236,00	-7.346.742,10	14.739.493,90	1.350.498,09	11.317.016,08	3.422.477,82	1.790.020,64	9.314.332,61	5.425.161,29	9.189.001,27	0,00
INVESTIMENTO	15.242.586,00	-7.289.842,10	7.952.743,90	1.218.914,53	5.164.927,35	2.787.816,55	612.931,46	3.643.036,31	4.309.707,59	3.517.704,97	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	142.400,00	-132.900,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	6.701.250,00	76.000,00	6.777.250,00	131.583,56	6.152.088,73	625.161,27	1.177.089,18	5.671.296,30	1.105.953,70	5.671.296,30	0,00
Reserva de Contigência	9.465.623,00	-1.698.200,00	7.767.423,00	0,00	0,00	7.767.423,00	0,00	0,00	7.767.423,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.465.623,00	-1.698.200,00	7.767.423,00	0,00	0,00	7.767.423,00	0,00	0,00	7.767.423,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.895.700,00	5.514.032,93	11.409.732,93	22.238,63	11.085.934,76	323.798,17	1.827.701,98	8.933.106,18	2.476.626,75	8.148.116,94	0,00
Despesas Correntes	5.895.700,00	5.514.032,93	11.409.732,93	22.238,63	11.085.934,76	323.798,17	1.827.701,98	8.933.106,18	2.476.626,75	8.148.116,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.320.000,00	5.445.551,76	10.765.551,76	22.238,63	10.556.387,49	209.164,27	1.746.091,73	8.577.878,68	2.187.673,08	7.812.626,65	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.700,00	68.481,17	644.181,17	0,00	529.547,27	114.633,90	81.610,25	355.227,50	288.953,67	335.490,29	0,00
Total Despesas	174.000.000,00	17.050.282,47	191.050.282,47	16.799.705,95	173.874.821,73	17.175.460,74	29.236.221,10	140.946.142,43	50.104.140,04	136.250.119,74	0,00
Superavit								25.559.972,70			
Total								166.506.115,13			

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:A6828488

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º BIMESTRE DO RREO - ANEXO LL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	168.104.300,00	179.640.549,54	16.777.467,32	162.788.886,97	46,81	16.851.662,57	27.408.519,12	132.013.036,25	93,66	47.627.513,29	0,00	
01 LEGISLATIVA	5.248.000,00	5.248.000,00	20.578,08	4.490.343,69	1,29	757.656,31	792.061,09	3.733.376,54	2,65	1.514.623,46	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.248.000,00	5.248.000,00	20.578,08	4.490.343,69	1,29	757.656,31	792.061,09	3.733.376,54	2,65	1.514.623,46	0,00	
02 JUDICIARIA	2.840.500,00	1.892.182,66	39.122,25	1.780.816,49	0,51	111.366,17	327.722,80	1.394.548,06	0,99	497.634,60	0,00	
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	2.840.500,00	1.892.182,66	39.122,25	1.780.816,49	0,51	111.366,17	327.722,80	1.394.548,06	0,99	497.634,60	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	18.628.686,00	24.451.749,45	547.656,40	22.674.387,37	6,52	1.777.362,08	4.032.538,93	17.782.284,22	12,62	6.669.465,23	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.370.086,00	21.254.680,77	440.547,04	19.796.830,03	5,69	1.457.850,74	3.642.246,75	15.628.365,30	11,09	5.626.315,47	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.334.600,00	1.995.983,99	7.109,36	1.912.836,99	0,55	83.147,00	303.223,30	1.459.563,21	1,04	536.420,78	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	424.000,00	301.324,01	0,00	274.195,60	0,08	27.128,41	42.309,80	212.571,98	0,15	88.752,03	0,00	

128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	61.182,93	0,00	0,00	0,00	61.182,93	0,00	0,00	0,00	61.182,93	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	310.000,00	837.277,75	100.000,00	690.524,75	0,20	146.753,00	44.759,08	481.783,73	0,34	355.494,02	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	190.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	70.000,00	10.000,00	0,00	8.997,00	0,00	1.003,00	0,00	8.997,00	0,01	1.003,00	0,00
181	POLICIAMENTO	70.000,00	10.000,00	0,00	8.997,00	0,00	1.003,00	0,00	8.997,00	0,01	1.003,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.745.000,00	4.569.864,38	112.962,02	4.439.592,16	1,28	130.272,22	776.635,76	2.789.100,40	1,98	1.780.763,98	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	312.533,17	42.920,15	243.052,73	0,07	69.480,44	103.333,09	234.685,86	0,17	77.847,31	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	24.000,00	648,00	648,00	648,00	0,00	0,00	648,00	648,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.601.000,00	4.256.683,21	69.393,87	4.195.891,43	1,21	60.791,78	672.654,67	2.553.766,54	1,81	1.702.916,67	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.390.000,00	16.484.790,00	371.251,85	8.255.293,98	2,37	8.229.496,02	1.330.089,54	6.700.719,61	4,75	9.784.070,39	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.390.000,00	16.484.790,00	371.251,85	8.255.293,98	2,37	8.229.496,02	1.330.089,54	6.700.719,61	4,75	9.784.070,39	0,00
10	SAÚDE	35.010.658,00	37.368.969,41	3.036.983,67	37.679.876,21	10,84	-310.906,80	7.083.193,04	31.901.759,92	22,63	5.467.209,49	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.090.500,00	8.594.551,68	187.961,46	8.472.842,79	2,44	121.708,89	1.491.453,15	6.732.817,73	4,78	1.861.733,95	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.880.000,00	13.010.456,79	1.923.720,39	13.867.947,57	3,99	-857.490,78	2.858.861,49	12.853.130,58	9,12	157.326,21	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	12.566.158,00	14.091.891,06	926.540,82	13.894.117,26	4,00	197.773,80	2.461.235,26	11.095.972,14	7,87	2.995.918,92	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	188.000,00	434.619,88	61.870,00	394.305,87	0,11	40.314,01	91.220,53	371.000,87	0,26	63.619,01	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	195.000,00	90.700,00	-21.872,42	28.265,55	0,01	62.434,45	603,76	5.935,93	0,00	84.764,07	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.091.000,00	1.146.750,00	-41.236,58	1.022.397,17	0,29	124.352,83	179.818,85	842.902,67	0,60	303.847,33	0,00
12	EDUCAÇÃO	50.721.947,00	51.372.660,00	8.608.439,38	49.993.151,85	14,38	1.379.508,15	7.879.161,56	40.581.045,30	28,79	10.791.614,70	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				INSCR. EM
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	766.500,00	2.935.604,87	386.126,32	3.078.550,73	0,89	-142.945,86	746.876,34	2.450.075,17	1,74	485.529,70	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.743.429,00	802.376,37	105.732,87	778.071,61	0,22	24.304,76	60.503,55	732.391,03	0,52	69.985,34	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	40.933.430,00	37.309.431,59	8.595.980,19	36.643.877,79	10,54	665.553,80	5.660.324,83	29.895.962,92	21,21	7.413.468,67	0,00
362	ENSINO MÉDIO	496.570,00	10.620,03	0,00	0,00	0,00	10.620,03	0,00	0,00	0,00	10.620,03	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	25.000,00	701.200,00	-483.000,00	199.020,08	0,06	502.179,92	26.072,00	28.852,32	0,02	672.347,68	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.932.018,00	9.375.627,14	3.600,00	9.237.631,64	2,66	137.995,50	1.371.384,84	7.438.763,86	5,28	1.936.863,28	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	713.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	112.000,00	120.800,00	0,00	56.000,00	0,02	64.800,00	14.000,00	35.000,00	0,02	85.800,00	0,00
13	CULTURA	654.500,00	957.232,33	21.541,89	564.165,48	0,16	393.066,85	82.222,12	407.441,00	0,29	549.791,33	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	654.500,00	957.232,33	21.541,89	564.165,48	0,16	393.066,85	82.222,12	407.441,00	0,29	549.791,33	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	421.800,00	584.781,71	5.356,00	460.708,39	0,13	124.073,32	83.158,21	355.791,75	0,25	228.989,96	0,00

422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	421.800,00	584.781,71	5.356,00	460.708,39	0,13	124.073,32	83.158,21	355.791,75	0,25	228.989,96	0,00
15	URBANISMO	8.862.186,00	12.113.541,86	1.853.209,40	12.660.856,30	3,64	-547.314,44	1.801.959,36	9.270.006,02	6,58	2.843.535,84	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.483.300,00	1.380.510,00	143.135,17	1.238.763,07	0,36	141.746,93	145.469,78	872.377,40	0,62	508.132,60	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	6.378.886,00	10.733.031,86	1.710.074,23	11.422.093,23	3,28	-689.061,37	1.656.489,58	8.397.628,62	5,96	2.335.403,24	0,00
16	HABITAÇÃO	151.200,00	321.355,28	153.886,31	257.435,91	0,07	63.919,37	25.579,16	84.993,33	0,06	236.361,95	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	151.200,00	321.355,28	153.886,31	257.435,91	0,07	63.919,37	25.579,16	84.993,33	0,06	236.361,95	0,00
17	SANEAMENTO	3.099.000,00	1.228.528,81	260.631,71	260.631,71	0,07	967.897,10	0,00	0,00	0,00	1.228.528,81	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.099.000,00	1.228.528,81	260.631,71	260.631,71	0,07	967.897,10	0,00	0,00	0,00	1.228.528,81	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	886.600,00	691.080,00	3.000,00	503.480,39	0,14	187.599,61	93.670,81	401.161,44	0,28	289.918,56	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	886.600,00	691.080,00	3.000,00	503.480,39	0,14	187.599,61	93.670,81	401.161,44	0,28	289.918,56	0,00
20	AGRICULTURA	1.013.000,00	1.630.842,72	118.617,51	1.505.510,76	0,43	125.331,96	184.895,56	1.085.234,03	0,77	545.608,69	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	662.000,00	1.116.208,40	4.195,53	994.492,10	0,29	121.716,30	124.769,96	628.511,75	0,45	487.696,65	0,00
605	ABASTECIMENTO	92.500,00	284.144,72	54.296,38	280.529,06	0,08	3.615,66	0,00	226.232,68	0,16	57.912,04	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
607	IRRIGAÇÃO	45.000,00	230.489,60	60.125,60	230.489,60	0,07	0,00	60.125,60	230.489,60	0,16	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	5.928.600,00	6.348.031,19	888.713,66	5.710.856,17	1,64	637.175,02	897.887,09	5.235.382,08	3,71	1.112.649,11	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	5.310.000,00	5.682.031,19	858.673,77	5.211.578,04	1,50	470.453,15	817.058,38	4.882.123,55	3,46	799.907,64	0,00
695	TURISMO	618.600,00	666.000,00	30.039,89	499.278,13	0,14	166.721,87	80.828,71	353.258,53	0,25	312.741,47	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
25	ENERGIA	2.040.000,00	2.948.137,74	328.003,66	2.741.747,34	0,79	206.390,40	561.812,64	2.173.878,68	1,54	774.259,06	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.040.000,00	2.948.137,74	328.003,66	2.741.747,34	0,79	206.390,40	561.812,64	2.173.878,68	1,54	774.259,06	0,00
26	TRANSPORTE	1.911.500,00	2.825.729,00	275.929,97	2.630.570,31	0,76	195.158,69	278.842,27	2.432.561,34	1,73	393.167,66	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.911.500,00	2.825.729,00	275.929,97	2.630.570,31	0,76	195.158,69	278.842,27	2.432.561,34	1,73	393.167,66	0,00
27	DESPORTO E LAZER	986.500,00	122.450,00	0,00	14.917,50	0,00	107.532,50	0,00	0,00	0,00	122.450,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	251.500,00	54.300,00	0,00	14.917,50	0,00	39.382,50	0,00	0,00	0,00	54.300,00	0,00
813	LAZER	600.000,00	53.150,00	0,00	0,00	0,00	53.150,00	0,00	0,00	0,00	53.150,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.865.000,00	6.841.000,00	131.583,56	6.155.547,96	1,77	685.452,04	1.177.089,18	5.674.755,53	4,03	1.166.244,47	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.865.000,00	6.841.000,00	131.583,56	6.155.547,96	1,77	685.452,04	1.177.089,18	5.674.755,53	4,03	1.166.244,47	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.629.623,00	1.629.623,00	0,00	0,00	0,00	1.629.623,00	0,00	0,00	0,00	1.629.623,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.629.623,00	1.629.623,00	0,00	0,00	0,00	1.629.623,00	0,00	0,00	0,00	1.629.623,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		5.895.700,00	11.409.732,93	22.238,63	11.085.934,76	3,19	323.798,17	1.827.701,98	8.933.106,18	6,34	2.476.626,75	0,00
01	LEGISLATIVA	88.000,00	88.000,00	0,00	74.660,31	0,02	13.339,69	16.112,88	58.438,40	0,04	29.561,60	0,00

031	AÇÃO LEGISLATIVA	88.000,00	88.000,00	0,00	74.660,31	0,02	13.339,69	16.112,88	58.438,40	0,04	29.561,60	0,00
02	JUDICIARIA	5.000,00	6.370,00	0,00	6.362,00	0,00	8,00	973,94	4.867,62	0,00	1.502,38	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.000,00	6.370,00	0,00	6.362,00	0,00	8,00	973,94	4.867,62	0,00	1.502,38	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	697.500,00	1.053.546,00	33.653,45	901.825,86	0,26	151.720,14	147.746,74	686.113,91	0,49	367.432,09	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	577.500,00	969.854,00	33.653,45	833.983,86	0,24	135.870,14	138.252,62	637.147,80	0,45	332.706,20	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	95.000,00	74.392,00	0,00	63.892,00	0,02	10.500,00	8.886,50	45.928,00	0,03	28.464,00	0,00
124	CONTROLE INTERNO	10.000,00	8.300,00	0,00	3.950,00	0,00	4.350,00	607,62	3.038,11	0,00	5.261,89	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.500,00	18.536,00	0,00	18.536,00	0,01	0,00	2.860,06	14.420,70	0,01	4.115,30	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	36.500,00	18.536,00	0,00	18.536,00	0,01	0,00	2.860,06	14.420,70	0,01	4.115,30	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000,00	8.610,00	0,00	8.500,00	0,00	110,00	1.238,50	5.882,86	0,00	2.727,14	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	8.610,00	0,00	8.500,00	0,00	110,00	1.238,50	5.882,86	0,00	2.727,14	0,00
10	SAÚDE	879.500,00	1.850.136,59	-4.414,82	1.788.644,99	0,51	61.491,60	272.843,39	1.378.931,24	0,98	471.205,35	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.000,00	937.744,82	-26.168,67	911.331,19	0,26	26.413,63	138.110,64	733.119,13	0,52	204.625,69	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	282.500,00	707.286,63	-15.246,15	684.555,44	0,20	22.731,19	109.541,86	503.787,80	0,36	203.498,83	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	75.000,00	99.657,00	0,00	92.353,70	0,03	7.303,30	16.187,25	76.880,76	0,05	22.776,24	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.000,00	102.148,14	0,00	100.404,66	0,03	1.743,48	9.003,64	65.143,55	0,05	37.004,59	0,00
12	EDUCAÇÃO	3.798.000,00	7.967.219,17	30.000,00	7.903.727,74	2,27	63.491,43	1.327.426,53	6.519.835,98	4,63	1.447.383,19	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	119.421,00	0,00	118.921,00	0,03	500,00	19.733,58	92.292,23	0,07	27.128,77	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.920.000,00	6.202.798,17	30.000,00	6.171.255,74	1,77	31.542,43	1.034.200,98	5.097.106,45	3,62	1.105.691,72	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	805.000,00	1.637.000,00	0,00	1.613.451,00	0,46	23.549,00	273.491,97	1.330.337,30	0,94	306.662,70	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	100,00	0,00	3.900,00	0,00	100,00	0,00	3.900,00	0,00
13	CULTURA	65.000,00	19.065,00	0,00	15.863,00	0,00	3.202,00	1.312,14	8.133,08	0,01	10.931,92	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	65.000,00	19.065,00	0,00	15.863,00	0,00	3.202,00	1.312,14	8.133,08	0,01	10.931,92	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	15.000,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.000,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00	0,00
15	URBANISMO	235.000,00	250.242,00	0,00	224.770,00	0,06	25.472,00	33.188,56	165.572,72	0,12	84.669,28	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA	30.000,00	15.000,00	0,00	13.969,00	0,00	1.031,00	2.127,62	10.805,30	0,01	4.194,70	0,00

	URBANA											
452	SERVIÇOS URBANOS	205.000,00	235.242,00	0,00	210.801,00	0,06	24.441,00	31.060,94	154.767,42	0,11	80.474,58	0,00
16	HABITAÇÃO	1.200,00	80.885,17	0,00	78.750,00	0,02	2.135,17	21.834,00	45.690,00	0,03	35.195,17	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	1.200,00	80.885,17	0,00	78.750,00	0,02	2.135,17	21.834,00	45.690,00	0,03	35.195,17	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	12.500,00	2.500,00	0,00	833,86	0,00	1.666,14	0,00	833,86	0,00	1.666,14	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.500,00	2.500,00	0,00	833,86	0,00	1.666,14	0,00	833,86	0,00	1.666,14	0,00
20	AGRICULTURA	45.000,00	60.761,00	0,00	60.761,00	0,02	0,00	1.609,30	42.440,02	0,03	18.320,98	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	39.802,00	0,00	39.802,00	0,01	0,00	1.609,30	21.481,02	0,02	18.320,98	0,00
605	ABASTECIMENTO	0,00	20.959,00	0,00	20.959,00	0,01	0,00	0,00	20.959,00	0,01	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	12.500,00	2.750,00	0,00	2.700,00	0,00	50,00	555,94	1.945,79	0,00	804,21	0,00
695	TURISMO	12.500,00	2.750,00	0,00	2.700,00	0,00	50,00	555,94	1.945,79	0,00	804,21	0,00
TOTAL	(III) = (I + II)	174.000.000,00	191.050.282,47	16.799.705,95	173.874.821,73	100,00	17.175.460,74	29.236.221,10	140.946.142,43	100,00	50.104.140,04	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:4FBE95C0

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º BIMESTRE DO RREO - ANEXO LLL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			Exercício: 2021
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses		Total (Últimos 12) Previsão Atualizada

	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	15.484.961,57	20.021.888,65	14.718.570,38	17.299.583,05	15.259.302,85	16.703.878,17	17.750.048,18	15.764.253,27	18.440.412,91	17.377.290,56	16.709.931,39	16.305.026,32	201.835.147,30	170.447.882,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.287.427,36	1.685.394,51	1.044.745,85	1.214.502,52	1.913.612,99	1.886.399,48	1.381.819,35	1.652.194,33	1.505.488,08	1.708.118,65	1.513.076,68	1.698.644,76	18.491.424,56	18.647.690,00
IPTU	78.895,12	63.471,04	84.390,47	118.148,85	579.981,24	377.554,27	158.588,03	147.854,75	135.411,26	124.703,62	129.802,53	61.326,31	2.060.127,49	3.980.000,00
ISS	526.017,88	621.897,23	585.016,08	493.181,65	460.252,50	591.375,20	588.261,18	583.697,42	494.231,89	472.651,99	408.163,91	431.302,11	6.256.049,04	5.648.000,00
ITBI	46.423,61	85.319,25	51.429,06	68.232,70	71.915,22	49.583,12	46.936,13	242.748,66	57.546,39	149.170,84	108.966,79	295.609,28	1.173.881,05	575.000,00
IRRF	107.096,86	620.041,87	28.848,10	227.531,05	301.090,42	445.997,31	240.614,78	334.557,34	232.795,71	448.778,38	381.942,67	406.085,96	3.775.380,45	5.942.690,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	528.993,89	294.665,12	295.062,14	307.408,27	500.373,61	421.889,58	347.419,23	443.336,16	585.502,83	512.813,82	484.200,78	504.321,10	5.225.986,53	2.502.000,00
Contribuições	531.404,64	902.643,47	538.211,54	590.699,97	613.472,45	596.028,93	593.651,41	599.095,29	598.493,74	597.293,32	597.445,67	597.155,96	7.355.596,39	6.650.000,00
Receita Patrimonial	963.515,49	968.051,75	269.643,08	192.660,88	446.930,97	511.476,30	748.148,31	162.057,53	74.684,71	107.527,19	261.975,56	365.627,09	5.072.298,86	3.400.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	883.703,06	880.721,64	19.324,40	8.846,52	281.575,14	442.589,55	667.446,15	162.057,53	74.684,71	105.862,44	261.975,56	365.627,09	4.154.413,79	2.640.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	79.812,43	87.330,11	250.318,68	183.814,36	165.355,83	68.886,75	80.702,16	0,00	0,00	1.664,75	0,00	0,00	917.885,07	760.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	901.982,60	966.108,06	912.254,06	814.164,15	743.407,64	938.139,97	1.119.341,78	1.048.095,40	1.097.892,53	957.589,35	1.010.565,05	985.751,77	11.495.292,36	15.359.240,00
Transferências Correntes	11.762.370,61	15.450.389,82	11.923.386,11	14.461.323,54	11.492.509,81	12.715.439,98	13.879.071,31	12.246.128,41	15.114.894,48	13.959.395,17	13.281.710,52	12.604.035,08	158.890.654,84	123.135.952,00
Cota-Parte do FPM	3.676.124,15	5.481.385,04	3.984.361,40	5.222.487,54	3.500.523,67	3.659.532,25	4.398.253,87	3.803.806,64	5.197.450,60	4.155.527,61	3.263.491,26	3.636.618,31	49.979.562,34	32.532.202,00
Cota-Parte do ICMS	1.123.598,19	1.480.122,45	1.275.616,25	1.199.073,97	1.306.152,68	1.002.797,67	1.103.470,08	1.269.310,06	1.280.063,19	1.266.763,14	1.419.122,30	1.332.710,68	15.058.800,66	10.725.000,00
Cota-Parte do IPVA	102.522,74	147.220,46	109.615,32	116.723,99	107.727,13	169.638,51	247.807,34	245.064,78	274.524,28	286.019,61	153.089,84	114.653,76	2.074.607,76	1.525.000,00
Cota-Parte do ITR	459,67	1.153,09	4.550,74	244,48	1.088,45	2.052,13	520,19	2.605,75	1.161,20	235,38	1.382,51	25.891,78	41.345,37	28.750,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	30.724,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.724,64	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.683,75	1.770,88	1.331,79	1.089,41	1.293,60	1.297,42	1.254,03	1.150,34	1.328,64	1.117,25	1.329,39	1.368,35	16.014,85	18.000,00
Transferências do FUNDEB	4.671.455,87	5.018.301,20	4.273.043,20	5.773.939,61	4.238.835,74	5.843.575,00	4.533.601,55	4.469.853,71	5.211.375,88	5.641.919,09	5.282.625,37	5.335.137,29	60.293.663,51	40.893.000,00
Outras Transferências Correntes	2.186.526,24	3.289.712,06	2.274.867,41	2.147.764,54	2.336.888,54	2.036.547,00	3.594.164,25	2.454.337,13	3.148.990,69	2.607.813,09	3.160.669,85	2.157.654,91	31.395.935,71	37.394.000,00
Outras Receitas Correntes	38.260,87	49.301,04	30.329,74	26.231,99	49.368,99	56.393,51	28.016,02	56.682,31	48.959,37	47.366,88	45.157,91	53.811,66	529.880,29	3.255.000,00
DEDUÇÕES (II)	-1.512.282,30	-1.999.281,42	-1.613.306,58	-1.898.623,81	-1.596.829,50	-1.563.092,46	-1.743.912,44	-1.663.482,75	-1.564.614,79	-1.739.225,87	-1.565.128,53	-1.619.404,47	-20.079.184,92	16.974.040,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-531.404,64	-902.643,47	-538.211,54	-590.699,97	-613.472,45	-596.028,93	-593.651,41	-599.095,29	-598.493,74	-597.293,32	-597.445,67	-597.155,96	-7.355.596,39	6.650.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-980.877,66	-1.096.637,95	-1.075.095,04	-1.307.923,84	-983.357,05	-967.063,53	-1.150.261,03	-1.064.387,46	-966.121,05	-1.141.932,55	-967.682,86	-1.022.248,51	-12.723.588,53	10.324.040,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.972.679,27	18.022.607,23	13.105.263,80	15.400.959,24	13.662.473,35	15.140.785,71	16.006.135,74	14.100.770,52	16.875.798,12	15.638.064,69	15.144.802,86	14.685.621,85	181.755.962,38	153.473.842,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.972.679,27	18.022.607,23	13.105.263,80	15.400.959,24	13.662.473,35	15.140.785,71	16.006.135,74	14.100.770,52	16.875.798,12	15.638.064,69	15.144.802,86	14.685.621,85	181.755.962,38	153.473.842,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	13.972.679,27	18.022.607,23	13.105.263,80	15.400.959,24	13.662.473,35	15.140.785,71	16.006.135,74	14.100.770,52	16.875.798,12	15.638.064,69	15.144.802,86	14.685.621,85	181.755.962,38	153.473.842,00

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:8181777D

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
5º BIMESTRE DO RREO - ANEXO VLL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM	10.887.267,56	4.872.253,42	3.918.397,67	343.989,51	11.497.133,80	21.651,72	2.641.575,28	2.069.102,90	2.063.357,00	277.351,08	322.518,92	11.819.652,72
Total	10.887.267,56	4.872.253,42	3.918.397,67	343.989,51	11.497.133,80	21.651,72	2.641.575,28	2.069.102,90	2.063.357,00	277.351,08	322.518,92	11.819.652,72

MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças

RAPHAEL FERREIRA ARAÚJO

Controlador Geral Do Município

JULIO CESAR SOARES CAMARA

Prefeito

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:D153F2ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
		Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
1 Receitas Correntes	44.062.024,00	44.062.024,00	5.429.259,26	28.422.905,84	15.639.118,16	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.302.806,00	1.302.806,00	357.036,53	1.504.196,33	-201.390,33	
1.1.1 Impostos	1.242.920,00	1.242.920,00	356.827,12	1.451.471,37	-208.551,37	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	179.659,00	179.659,00	150.077,40	428.786,35	-249.127,35	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	179.659,00	179.659,00	150.077,40	428.786,35	-249.127,35	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	179.659,00	179.659,00	150.077,40	428.786,35	-249.127,35	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	179.659,00	179.659,00	150.077,40	428.786,35	-249.127,35	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	179.659,00	179.659,00	150.077,40	428.786,35	-249.127,35	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.063.261,00	1.063.261,00	206.749,72	1.022.685,02	40.575,98	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	176.693,00	176.693,00	26.006,11	35.616,66	141.076,34	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	69.886,00	69.886,00	24.138,72	26.569,27	43.316,73	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	69.886,00	69.886,00	24.138,72	26.569,27	43.316,73	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	106.807,00	106.807,00	1.867,39	9.047,39	97.759,61	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	106.807,00	106.807,00	1.867,39	9.047,39	97.759,61	
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	886.568,00	886.568,00	180.743,61	987.068,36	-100.500,36	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	886.568,00	886.568,00	180.743,61	987.068,36	-100.500,36	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	886.568,00	886.568,00	180.743,61	987.068,36	-100.500,36	
1.1.2 Taxas	59.886,00	59.886,00	209,41	52.724,96	7.161,04	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	2.743,21	-2.743,21	
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	2.743,21	-2.743,21	
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	2.743,21	-2.743,21	
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	2.743,21	-2.743,21	
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	2.743,21	-2.743,21	
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	59.886,00	59.886,00	209,41	49.981,75	9.904,25	
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	209,41	12.414,65	-12.414,65	
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	209,41	12.414,65	-12.414,65	
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	209,41	12.414,65	-12.414,65	
1.1.2.8.02.9 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	59.886,00	59.886,00	0,00	37.567,10	22.318,90	
1.1.2.8.02.9.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	59.886,00	59.886,00	0,00	37.567,10	22.318,90	
1.2 Contribuições	179.659,00	179.659,00	37.842,21	175.948,72	3.710,28	

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	179.659,00	179.659,00	37.842,21	175.948,72	3.710,28
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	179.659,00	179.659,00	37.842,21	175.948,72	3.710,28
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	179.659,00	179.659,00	37.842,21	175.948,72	3.710,28
1.3 Receita Patrimonial	293.443,00	293.443,00	46.983,99	108.524,22	184.918,78
1.3.2 Valores Mobiliários	167.681,00	167.681,00	46.983,99	108.524,22	59.156,78
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	167.681,00	167.681,00	46.983,99	108.524,22	59.156,78
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	47.909,00	47.909,00	46.983,99	108.524,22	-60.615,22
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.909,00	47.909,00	46.983,99	108.524,22	-60.615,22
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	47.909,00	47.909,00	23.034,42	49.589,51	-1.680,51
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	0,00	0,00	884,64	1.497,86	-1.497,86
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	4.082,53	13.848,22	-13.848,22
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	0,04	2,15	-2,15
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	0,00	0,00	8.081,89	23.120,93	-23.120,93
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	1.591,07	4.011,59	-4.011,59
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	0,00	0,00	70,51	139,76	-139,76
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	38,80	135,23	-135,23
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	0,00	0,00	5.461,45	8.219,53	-8.219,53
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	0,00	43,23	93,97	-93,97
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	251,27	364,84	-364,84
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	1.691,09	3.608,12	-3.608,12
1.3.2.1.00.1.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	0,00	0,00	10,54	22,00	-22,00
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	378,40	817,01	-817,01
1.3.2.1.00.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	0,00	1.364,11	3.053,50	-3.053,50
1.3.2.1.00.3 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	119.772,00	119.772,00	0,00	0,00	119.772,00
1.3.2.1.00.3.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	119.772,00	119.772,00	0,00	0,00	119.772,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	125.762,00	125.762,00	0,00	0,00	125.762,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	125.762,00	125.762,00	0,00	0,00	125.762,00
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	125.762,00	125.762,00	0,00	0,00	125.762,00
1.7 Transferências Correntes	41.874.138,00	41.874.138,00	4.986.329,70	26.631.017,43	15.243.120,57
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	19.999.466,00	19.999.466,00	2.595.999,21	14.735.940,35	5.263.525,65
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.999.466,00	19.999.466,00	2.595.999,21	14.735.940,35	5.263.525,65
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.419.362,00	12.419.362,00	1.699.186,72	10.165.040,21	2.254.321,79
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.500.000,00	10.500.000,00	1.698.488,57	9.585.632,06	914.367,94
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.500.000,00	10.500.000,00	1.698.488,57	9.585.632,06	914.367,94
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.000.000,00	14.000.000,00	2.123.110,65	11.982.039,77	2.017.960,23
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.500.000,00	-3.500.000,00	-424.622,08	-2.396.407,71	-1.103.592,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	958.181,00	958.181,00	0,00	0,00	958.181,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	958.181,00	958.181,00	0,00	0,00	958.181,00

1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	958.181,00	958.181,00	0,00	0,00	958.181,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	958.181,00	958.181,00	0,00	578.591,97	379.589,03
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	958.181,00	958.181,00	0,00	578.591,97	379.589,03
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	958.181,00	958.181,00	0,00	578.591,97	379.589,03
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	698,15	816,18	2.183,82
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	698,15	816,18	2.183,82
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	864,67	1.012,19	2.987,81
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-166,52	-196,01	-803,99
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	264.886,00	264.886,00	55.705,87	244.039,15	20.846,85
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.350,97	-1.350,97
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1.350,97	-1.350,97
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	59.886,00	59.886,00	1.455,20	31.495,08	28.390,92
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	59.886,00	59.886,00	1.455,20	31.495,08	28.390,92
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	205.000,00	205.000,00	54.250,67	211.193,10	-6.193,10
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	205.000,00	205.000,00	54.250,67	211.193,10	-6.193,10
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.169.318,00	4.169.318,00	652.724,17	3.019.489,59	1.149.828,41
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	4.169.318,00	4.169.318,00	551.641,20	2.428.171,80	1.741.146,20
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.169.318,00	4.169.318,00	551.641,20	2.428.171,80	1.741.146,20
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.169.318,00	4.169.318,00	551.641,20	2.428.171,80	1.741.146,20
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	0,00	0,00	55.004,10	293.559,00	-293.559,00
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	55.004,10	293.559,00	-293.559,00
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	55.004,10	293.559,00	-293.559,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	28.993,03	164.240,89	-164.240,89
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	28.993,03	164.240,89	-164.240,89
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	28.993,03	164.240,89	-164.240,89
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	17.085,84	73.429,20	-73.429,20
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	17.085,84	73.429,20	-73.429,20
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	17.085,84	73.429,20	-73.429,20
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	60.088,70	-60.088,70
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	60.088,70	-60.088,70
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	249.629,00	-249.629,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	249.629,00	-249.629,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	0,00	0,00	0,00	249.629,00	-249.629,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	954.852,00	954.852,00	106.912,20	460.371,41	494.480,59
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	359.318,00	359.318,00	33.336,10	171.620,58	187.697,42
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	359.318,00	359.318,00	33.336,10	171.620,58	187.697,42
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.989,00	5.989,00	0,00	1,15	5.987,85
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.989,00	5.989,00	0,00	1,15	5.987,85
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	350.000,00	350.000,00	33.371,60	166.858,00	183.142,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	350.000,00	350.000,00	33.371,60	166.858,00	183.142,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	350.000,00	350.000,00	33.371,60	166.858,00	183.142,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	239.545,00	239.545,00	40.204,50	121.891,68	117.653,32

1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	239.545,00	239.545,00	40.204,50	121.891,68	117.653,32
1.7.1.8.05.4.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	239.545,00	239.545,00	40.204,50	121.891,68	117.653,32
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	0,00	-600,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	24.376,86	295.703,29	-295.703,29
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	24.376,86	295.703,29	-295.703,29
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	261.025,41	-261.025,41
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	24.376,86	34.677,88	-34.677,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	751.977,00	751.977,00	57.093,39	278.315,71	473.661,29
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	751.977,00	751.977,00	57.093,39	278.315,71	473.661,29
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	751.977,00	751.977,00	57.093,39	278.315,71	473.661,29
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	0,00	0,00	4.116,00	4.116,00	-4.116,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	0,00	0,00	3.671,14	21.215,32	-21.215,32
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	12.178,78	60.603,93	-60.603,93
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	751.977,00	751.977,00	4.483,60	39.965,97	712.011,03
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	29.730,00	118.638,00	-118.638,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	0,00	0,00	2.648,97	14.294,44	-14.294,44
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	264,90	19.482,05	-19.482,05
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.437.271,00	1.437.271,00	0,00	23.351,99	1.413.919,01
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.437.271,00	1.437.271,00	0,00	23.351,99	1.413.919,01
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.437.271,00	1.437.271,00	0,00	23.351,99	1.413.919,01
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.252.472,00	11.252.472,00	965.236,07	4.494.372,65	6.758.099,35
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.252.472,00	11.252.472,00	965.236,07	4.494.372,65	6.758.099,35
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.240.909,00	3.240.909,00	932.524,05	4.391.671,41	-1.150.762,41
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	879.775,31	4.021.574,73	-1.021.574,73
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	879.775,31	4.021.574,73	-1.021.574,73
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.099.719,07	5.026.968,21	-1.026.968,21
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-219.943,76	-1.005.393,48	5.393,48

1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	190.000,00	190.000,00	21.793,00	200.157,43	-10.157,43
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	190.000,00	190.000,00	21.793,00	200.157,43	-10.157,43
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.000,00	27.241,20	250.123,41	-123,41
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-60.000,00	-60.000,00	-5.448,20	-49.965,98	-10.034,02
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	438,86	1.984,51	1.015,49
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	438,86	1.984,51	1.015,49
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	548,55	2.537,48	1.462,52
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-109,69	-552,97	-447,03
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	47.909,00	47.909,00	3.046,21	7.967,31	39.941,69
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	47.909,00	47.909,00	3.046,21	7.967,31	39.941,69
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	27.470,67	159.987,43	-159.987,43
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	27.470,67	159.987,43	-159.987,43
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	82.000,00	82.000,00	23.798,30	46.436,80	35.563,20
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	82.000,00	82.000,00	23.798,30	46.436,80	35.563,20
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	82.000,00	82.000,00	23.798,30	46.436,80	35.563,20
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	4.169.318,00	4.169.318,00	8.913,72	17.827,44	4.151.490,56
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	4.169.318,00	4.169.318,00	8.913,72	17.827,44	4.151.490,56
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.169.318,00	4.169.318,00	8.913,72	17.827,44	4.151.490,56
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.760.245,00	3.760.245,00	0,00	38.437,00	3.721.808,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.410.245,00	1.410.245,00	0,00	38.437,00	1.371.808,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.410.245,00	1.410.245,00	0,00	38.437,00	1.371.808,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.622.200,00	10.622.200,00	1.425.094,42	7.400.704,43	3.221.495,57
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.622.200,00	10.622.200,00	1.425.094,42	7.400.704,43	3.221.495,57
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.622.200,00	10.622.200,00	1.425.094,42	7.400.704,43	3.221.495,57
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.622.200,00	10.622.200,00	1.425.094,42	7.400.704,43	3.221.495,57
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.622.200,00	10.622.200,00	1.425.094,42	7.400.704,43	3.221.495,57
1.9 Outras Receitas Correntes	411.978,00	411.978,00	1.066,83	3.219,14	408.758,86
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	239,96	-239,96
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	239,96	-239,96
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	239,96	-239,96
1.9.1.0.09.1.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	239,96	-239,96
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.978,00	11.978,00	1.066,83	2.979,18	8.998,82
1.9.2.1 Indenizações	5.989,00	5.989,00	0,00	0,00	5.989,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.989,00	5.989,00	0,00	0,00	5.989,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.989,00	5.989,00	0,00	0,00	5.989,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.989,00	5.989,00	0,00	0,00	5.989,00
1.9.2.2 Restituições	5.989,00	5.989,00	1.066,83	2.979,18	3.009,82

1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.989,00	5.989,00	1.066,83	2.979,18	3.009,82
--------------------------------	----------	----------	----------	----------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	5.989,00	5.989,00	1.066,83	2.979,18	3.009,82
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	5.989,00	5.989,00	1.066,83	2.979,18	3.009,82
1.9.9 Demais Receitas Correntes	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2 Receitas de Capital	9.280.976,00	9.280.976,00	900.000,00	1.300.730,09	7.980.245,91
2.2 Alienação de Bens	125.761,00	125.761,00	0,00	0,00	125.761,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	125.761,00	125.761,00	0,00	0,00	125.761,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	125.761,00	125.761,00	0,00	0,00	125.761,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	125.761,00	125.761,00	0,00	0,00	125.761,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	125.761,00	125.761,00	0,00	0,00	125.761,00
2.4 Transferências de Capital	9.155.215,00	9.155.215,00	900.000,00	1.300.730,09	7.854.484,91
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.525.858,00	6.525.858,00	900.000,00	1.218.893,68	5.306.964,32
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.525.858,00	6.525.858,00	900.000,00	1.218.893,68	5.306.964,32
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	-300.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.918.822,00	1.918.822,00	600.000,00	911.999,99	1.006.822,01
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	601.977,00	601.977,00	0,00	0,00	601.977,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	601.977,00	601.977,00	0,00	0,00	601.977,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	143.065,00	143.065,00	0,00	0,00	143.065,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	143.065,00	143.065,00	0,00	0,00	143.065,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	923.780,00	923.780,00	600.000,00	911.999,99	11.780,01
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	923.780,00	923.780,00	600.000,00	911.999,99	11.780,01
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	4.607.036,00	4.607.036,00	0,00	6.893,69	4.600.142,31
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	4.607.036,00	4.607.036,00	0,00	6.893,69	4.600.142,31
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	4.607.036,00	4.607.036,00	0,00	6.893,69	4.600.142,31
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.629.357,00	2.629.357,00	0,00	81.836,41	2.547.520,59
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.629.357,00	2.629.357,00	0,00	81.836,41	2.547.520,59
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	65.777,00	65.777,00	0,00	0,00	65.777,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	65.777,00	65.777,00	0,00	0,00	65.777,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	65.777,00	65.777,00	0,00	0,00	65.777,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.230.298,00	2.230.298,00	0,00	2.228,43	2.228.069,57

2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	612.799,00	612.799,00	0,00	2.228,43	610.570,57
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	612.799,00	612.799,00	0,00	2.228,43	610.570,57
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	419.773,00	419.773,00	0,00	0,00	419.773,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	419.773,00	419.773,00	0,00	0,00	419.773,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.197.726,00	1.197.726,00	0,00	0,00	1.197.726,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.197.726,00	1.197.726,00	0,00	0,00	1.197.726,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	333.282,00	333.282,00	0,00	79.607,98	253.674,02
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	333.282,00	333.282,00	0,00	79.607,98	253.674,02
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	333.282,00	333.282,00	0,00	79.607,98	253.674,02
Total Receitas	53.343.000,00	53.343.000,00	6.329.259,26	29.723.635,93	23.619.364,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021								
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	53.343.000,00	145.135,27	53.488.135,27	5.723.371,78	28.573.992,18	24.914.143,09	5.498.566,92	24.573.741,51	28.914.393,76	24.473.859,49	0,00	
3	Despesas Correntes	39.754.988,00	1.985.950,75	41.740.938,75	5.143.409,04	26.838.433,58	14.902.505,17	5.264.207,02	23.536.447,24	18.204.491,51	23.436.565,22	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.998.752,00	2.621.192,47	21.619.944,47	2.516.905,16	17.496.970,57	4.122.973,90	2.888.254,86	16.284.963,03	5.334.981,44	16.271.670,05	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	18.998.752,00	2.621.192,47	21.619.944,47	2.516.905,16	17.496.970,57	4.122.973,90	2.888.254,86	16.284.963,03	5.334.981,44	16.271.670,05	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0,00	1.809.047,80	1.809.047,80	123.400,00	1.625.047,80	184.000,00	114.679,95	1.493.693,01	315.354,79	1.493.693,01	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.103.554,00	484.173,66	15.587.727,66	2.091.505,16	12.706.191,67	2.881.535,99	2.355.089,61	12.142.872,78	3.444.854,88	12.142.872,78	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.511.666,00	92.884,62	3.604.550,62	302.000,00	2.831.884,62	772.666,00	418.485,30	2.314.550,76	1.289.999,86	2.301.257,78	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.850,00	-2.621,46	38.228,54	0,00	0,00	38.228,54	0,00	0,00	38.228,54	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	342.682,00	187.707,85	530.389,85	0,00	298.646,48	231.743,37	0,00	298.646,48	231.743,37	298.646,48	0,00
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	35.200,00	14.800,00	0,00	35.200,00	14.800,00	35.200,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.756.236,00	-635.241,72	20.120.994,28	2.626.503,88	9.341.463,01	10.779.531,27	2.375.952,16	7.251.484,21	12.869.510,07	7.164.895,17	0,00
3350	TRANSF. PRIVADAS INST. S/ FINS	657.413,00	-178.032,73	479.380,27	0,00	114.754,56	364.625,71	21.341,74	99.318,06	380.062,21	99.318,06	0,00

	LUCRATIVO											
335041	CONTRIBUIÇÕES	629.314,00	-194.168,00	435.146,00	0,00	114.754,56	320.391,44	21.341,74	99.318,06	335.827,94	99.318,06	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	28.099,00	16.135,27	44.234,27	0,00	0,00	44.234,27	0,00	0,00	44.234,27	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	110.000,00	110.000,00	6.000,00	42.034,10	67.965,90	6.600,00	33.634,10	76.365,90	33.634,10	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	110.000,00	110.000,00	6.000,00	42.034,10	67.965,90	6.600,00	33.634,10	76.365,90	33.634,10	0,00
3372	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	41.663,00	41.663,00	0,00	25.000,00	16.663,00	0,00	25.000,00	16.663,00	25.000,00	0,00
337239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	41.663,00	41.663,00	0,00	25.000,00	16.663,00	0,00	25.000,00	16.663,00	25.000,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.098.823,00	-608.871,99	19.489.951,01	2.620.503,88	9.159.674,35	10.330.276,66	2.348.010,42	7.093.532,05	12.396.418,96	7.006.943,01	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	135.118,00	0,00	135.118,00	0,00	0,00	135.118,00	0,00	0,00	135.118,00	0,00	0,00
339010	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	300.000,00	-294.377,52	5.622,48	0,00	0,00	5.622,48	0,00	0,00	5.622,48	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	205.152,00	-41.585,00	163.567,00	13.393,00	77.650,00	85.917,00	12.874,00	76.831,00	86.736,00	67.445,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	51.800,00	0,00	51.800,00	0,00	0,00	51.800,00	0,00	0,00	51.800,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO- FARDAMENTO	25.900,00	0,00	25.900,00	0,00	0,00	25.900,00	0,00	0,00	25.900,00	0,00	0,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	12.950,00	0,00	12.950,00	0,00	0,00	12.950,00	0,00	0,00	12.950,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.728.716,00	582.430,04	5.311.146,04	911.760,32	3.159.906,19	2.151.239,85	720.589,75	2.578.849,40	2.732.296,64	2.561.073,26	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	455.320,00	-145.124,00	310.196,00	21.049,65	76.139,48	234.056,52	17.337,43	72.224,18	237.971,82	72.224,18	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	59.800,00	-34.480,60	25.319,40	0,00	8.683,60	16.635,80	0,00	8.683,60	16.635,80	8.683,60	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.416,00	-10.476,00	5.940,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00	5.940,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.417.881,00	-1.408.270,53	2.009.610,47	9.500,00	158.179,85	1.851.430,62	28.050,00	128.129,85	1.881.480,62	127.879,85	0,00

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.779.134,00	820.200,42	10.599.334,42	1.565.099,46	5.213.890,06	5.385.444,36	1.480.636,76	3.795.315,91	6.804.018,51	3.774.989,35	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	47.375,00	0,00	47.375,00	0,00	0,00	47.375,00	0,00	0,00	47.375,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	56.625,00	260.000,00	316.625,00	70.808,26	311.314,24	5.310,76	59.629,29	282.816,52	33.808,48	282.816,52	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	190.192,00	-77.355,00	112.837,00	0,00	0,00	112.837,00	0,00	0,00	112.837,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	258.996,00	-242.998,00	15.998,00	4.900,00	15.898,00	100,00	4.900,00	12.668,66	3.329,34	11.670,66	0,00
339092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	257.448,00	-119.335,80	138.112,20	279,75	14.238,46	123.873,74	279,75	14.238,46	123.873,74	14.238,46	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	100.000,00	24.500,00	124.500,00	23.713,44	123.774,47	725,53	23.713,44	123.774,47	725,53	85.922,13	0,00
4	Despesas de Capital	13.338.012,00	-1.590.815,48	11.747.196,52	579.962,74	1.735.558,60	10.011.637,92	234.359,90	1.037.294,27	10.709.902,25	1.037.294,27	0,00
44	INVESTIMENTO	12.136.012,00	-925.582,78	11.210.429,22	509.962,74	1.200.791,30	10.009.637,92	132.118,67	533.184,06	10.677.245,16	533.184,06	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.136.012,00	-925.582,78	11.210.429,22	509.962,74	1.200.791,30	10.009.637,92	132.118,67	533.184,06	10.677.245,16	533.184,06	0,00
449030	MATERIAL CONSUMO	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS INSTALAÇÕES	8.089.713,00	-611.112,30	7.478.600,70	114.714,42	762.823,50	6.715.777,20	115.387,67	486.253,58	6.992.347,12	486.253,58	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	3.840.957,00	-294.470,48	3.546.486,52	395.248,32	437.967,80	3.108.518,72	16.731,00	46.930,48	3.499.556,04	46.930,48	0,00
449061	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	205.342,00	-120.000,00	85.342,00	0,00	0,00	85.342,00	0,00	0,00	85.342,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA INTERNA	1.202.000,00	-665.232,70	536.767,30	70.000,00	534.767,30	2.000,00	102.241,23	504.110,21	32.657,09	504.110,21	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.202.000,00	-665.232,70	536.767,30	70.000,00	534.767,30	2.000,00	102.241,23	504.110,21	32.657,09	504.110,21	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.202.000,00	-665.232,70	536.767,30	70.000,00	534.767,30	2.000,00	102.241,23	504.110,21	32.657,09	504.110,21	0,00
9	Reserva de Contingência	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGÊNCIA	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	RESERVA CONTINGÊNCIA	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS) (INTRA-															0,00
Total Despesas	53.343.000,00	145.135,27	53.488.135,27	5.723.371,78	28.573.992,18	24.914.143,09	5.498.566,92	24.573.741,51	28.914.393,76	24.473.859,49	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2021				
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.203.069,33	4.728.173,23	2.783.493,09	3.544.184,00	3.107.646,70	3.256.765,14	3.204.677,00	3.207.781,11	3.522.656,64	3.168.668,80	3.145.692,72	2.933.856,79	39.806.664,55	48.504.852,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.805,54	71.402,91	13.990,97	108.837,52	162.012,79	198.157,01	166.476,50	118.301,81	218.187,69	161.195,51	224.627,74	132.408,79	1.634.404,78	1.302.806,00	
IPTU	5.711,26	0,00	69,32	0,00	661,19	428,02	611,25	212,80	193,15	254,82	227,70	23.911,02	32.280,53	69.886,00	
ISS	41.412,34	52.134,30	13.829,85	85.849,48	118.203,55	164.780,88	96.373,61	113.691,80	81.493,70	132.101,88	102.083,96	78.659,65	1.080.615,00	886.568,00	
ITBI	0,00	3.989,08	0,00	0,00	4.600,00	380,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	1.867,39	13.036,47	106.807,00	
IRRF	8.628,60	13.286,71	0,00	21.342,39	2.668,06	29.723,14	60.599,02	1.334,25	134.942,63	28.099,46	122.106,67	27.970,73	450.701,66	179.659,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.053,34	1.992,82	91,80	1.645,65	35.879,99	2.844,97	8.892,62	862,96	1.558,21	739,35	209,41	0,00	57.771,12	59.886,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	21.589,49	21.165,61	18.713,91	18.400,33	19.131,79	20.136,12	18.969,26	19.221,97	18.620,24	175.948,72	179.659,00	
Receita Patrimonial	670,26	801,11	438,69	467,30	2.314,55	4.046,29	8.120,02	10.976,99	14.654,42	20.521,97	19.280,45	27.703,54	109.995,59	173.671,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	466,03	450,77	438,69	467,30	2.314,55	4.046,29	8.120,02	10.976,99	14.654,42	20.521,97	19.280,45	27.703,54	109.441,02	47.909,00	
Outras Receitas Patrimoniais	204,23	350,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554,57	125.762,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.138.916,77	4.653.389,91	2.769.063,43	3.413.025,22	2.920.508,76	3.035.607,97	3.011.680,15	3.059.367,63	3.269.678,41	2.967.982,06	2.881.495,73	2.755.124,22	37.875.840,26	46.436.738,00	
Cota-Parte do FPM	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	15.378.326,89	15.916.362,00	

Cota-Parte do ICMS	709.587,22	973.196,15	576.685,99	479.187,70	521.979,73	400.749,52	440.981,38	507.256,25	494.170,15	506.238,42	567.125,94	532.593,13	6.709.751,58	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.835,24	13.820,39	11.305,43	22.829,17	16.646,30	24.866,90	41.456,29	31.426,50	40.200,42	34.151,20	15.871,84	11.369,36	278.779,04	250.000,00
Cota-Parte do ITR	42,81	6,06	64,29	7,40	0,00	0,00	30,83	0,00	0,00	45,00	97,50	767,17	1.061,06	4.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
Transferências da LC 61/1989	342,39	360,10	270,82	221,54	263,05	263,83	238,41	233,93	270,16	227,19	270,31	278,24	3.239,97	4.000,00
Transferências do FUNDEB	788.073,47	846.586,21	720.861,37	974.062,22	715.090,58	960.239,55	648.605,55	726.018,57	716.063,67	785.994,93	722.191,89	727.279,39	9.331.067,40	10.622.200,00
Outras Transferências Correntes	494.920,51	1.132.840,98	233.918,18	329.797,95	589.444,89	523.478,25	527.058,81	624.030,33	419.758,43	362.701,46	571.787,09	363.877,44	6.173.614,32	15.637.776,00
Outras Receitas Correntes	4.676,76	2.579,30	0,00	264,47	1.644,99	239,96	0,00	2,89	0,00	0,00	1.066,83	0,00	10.475,20	411.978,00
DEDUÇÕES (II)	-371.184,51	-434.579,46	-362.856,76	-421.833,03	-323.194,69	-310.378,02	-367.189,90	-341.863,57	-311.052,84	-363.857,09	-317.496,85	-332.793,40	-4.258.280,12	4.562.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-371.184,51	-434.579,46	-362.856,76	-421.833,03	-323.194,69	-310.378,02	-367.189,90	-341.863,57	-311.052,84	-363.857,09	-317.496,85	-332.793,40	-4.258.280,12	4.562.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.831.884,82	4.293.593,77	2.420.636,33	3.122.350,97	2.784.452,01	2.946.387,12	2.837.487,10	2.865.917,54	3.211.603,80	2.804.811,71	2.828.195,87	2.601.063,39	35.548.384,43	43.942.252,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.831.884,82	4.293.593,77	2.420.636,33	3.122.350,97	2.784.452,01	2.946.387,12	2.837.487,10	2.865.917,54	3.211.603,80	2.804.811,71	2.828.195,87	2.601.063,39	35.548.384,43	43.942.252,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA	2.831.884,82	4.293.593,77	2.420.636,33	3.122.350,97	2.784.452,01	2.946.387,12	2.837.487,10	2.865.917,54	3.211.603,80	2.804.811,71	2.828.195,87	2.601.063,39	35.548.384,43	43.942.252,00	

DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.343.000,00	53.488.135,27	5.723.371,78	28.573.992,18	50,00	24.914.143,09	5.498.566,92	24.573.741,51	100,00	28.914.393,76	0,00		
01 LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.486.000,00	246.996,71	1.149.597,24	2,01	336.402,76	203.174,57	940.282,89	3,83	545.717,11	0,00		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.326.000,00	1.486.000,00	246.996,71	1.149.597,24	2,01	336.402,76	203.174,57	940.282,89	3,83	545.717,11	0,00		
04 ADMINISTRAÇÃO	5.764.164,00	4.680.349,34	650.693,11	3.816.062,81	6,68	864.286,53	671.720,36	3.221.744,08	13,11	1.458.605,26	0,00		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.840.785,00	2.803.978,56	378.350,63	2.298.113,15	4,02	505.865,41	385.251,04	1.907.479,60	7,76	896.498,96	0,00		
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.923.379,00	1.876.370,78	272.342,48	1.517.949,66	2,66	358.421,12	286.469,32	1.314.264,48	5,35	562.106,30	0,00		
06 SEGURANÇA PÚBLICA	44.434,00	44.434,00	0,00	0,00	0,00	44.434,00	0,00	0,00	0,00	44.434,00	0,00		
181 POLICIAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00		
182 DEFESA CIVIL	29.434,00	29.434,00	0,00	0,00	0,00	29.434,00	0,00	0,00	0,00	29.434,00	0,00		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.204.347,00	4.325.347,00	318.073,12	1.166.195,71	2,04	3.159.151,29	182.521,91	895.813,30	3,65	3.429.533,70	0,00		
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	134.386,00	134.386,00	2.192,00	21.139,18	0,04	113.246,82	5.173,38	17.276,84	0,07	117.109,16	0,00		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	549.003,00	581.003,00	7.000,00	30.000,00	0,05	551.003,00	1.458,27	24.372,32	0,10	556.630,68	0,00		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.520.958,00	3.609.958,00	308.881,12	1.115.056,53	1,95	2.494.901,47	175.890,26	854.164,14	3,48	2.755.793,86	0,00		
10 SAÚDE	11.783.852,00	12.990.852,00	1.859.393,42	9.293.005,60	16,26	3.697.846,40	1.857.186,03	8.018.041,90	32,63	4.972.810,10	0,00		
301 ATENÇÃO BÁSICA	11.172.322,00	12.531.322,00	1.854.730,50	9.078.205,32	15,89	3.453.116,68	1.831.322,92	7.890.167,36	32,11	4.641.154,64	0,00		
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	279.155,00	177.155,00	4.662,92	39.118,20	0,07	138.036,80	6.258,04	23.759,75	0,10	153.395,25	0,00		
305 VIGILÂNCIA	332.375,00	282.375,00	0,00	175.682,08	0,31	106.692,92	19.605,07	104.114,79	0,42	178.260,21	0,00		

	EPIDEMIOLÓGICA											
12	EDUCAÇÃO	17.042.525,00	17.105.525,00	1.844.877,37	8.902.194,36	15,58	8.203.330,64	1.788.289,04	8.032.094,10	32,69	9.073.430,90	0,00
306	ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO	350.000,00	350.000,00	148.559,84	292.218,64	0,51	57.781,36	147.929,24	291.588,04	1,19	58.411,96	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	15.833.675,00	15.611.675,00	1.610.345,39	8.509.121,71	14,89	7.102.553,29	1.639.378,08	7.725.624,19	31,44	7.886.050,81	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	632.950,00	917.950,00	85.972,14	100.854,01	0,18	817.095,99	981,72	14.881,87	0,06	903.068,13	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	225.900,00	225.900,00	0,00	0,00	0,00	225.900,00	0,00	0,00	0,00	225.900,00	0,00
13	CULTURA	634.701,00	757.336,27	0,00	0,00	0,00	757.336,27	0,00	0,00	0,00	757.336,27	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	634.701,00	757.336,27	0,00	0,00	0,00	757.336,27	0,00	0,00	0,00	757.336,27	0,00
15	URBANISMO	5.596.307,00	5.564.107,00	450.400,07	2.496.508,59	4,37	3.067.598,41	506.191,20	2.182.155,96	8,88	3.381.951,04	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.393.455,00	1.993.755,00	42.000,00	235.225,16	0,41	1.758.529,84	42.673,25	233.510,61	0,95	1.760.244,39	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	3.183.427,00	3.550.927,00	408.400,07	2.261.283,43	3,96	1.289.643,57	463.517,95	1.948.645,35	7,93	1.602.281,65	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	19.425,00	19.425,00	0,00	0,00	0,00	19.425,00	0,00	0,00	0,00	19.425,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2021					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	Bimestre	%(d/total d)			
16	HABITAÇÃO	284.896,00	434.896,00	0,00	0,00	0,00	434.896,00	0,00	0,00	0,00	434.896,00	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	284.896,00	434.896,00	0,00	0,00	0,00	434.896,00	0,00	0,00	0,00	434.896,00	0,00	
17	SANEAMENTO	1.502.453,00	1.392.860,70	0,00	0,00	0,00	1.392.860,70	0,00	0,00	0,00	1.392.860,70	0,00	
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.086.806,00	1.036.213,70	0,00	0,00	0,00	1.036.213,70	0,00	0,00	0,00	1.036.213,70	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	295.647,00	236.647,00	0,00	0,00	0,00	236.647,00	0,00	0,00	0,00	236.647,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	251.424,00	246.424,00	0,00	9.038,52	0,02	237.385,48	1.506,40	6.778,86	0,03	239.645,14	0,00	
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	57.175,00	57.175,00	0,00	9.038,52	0,02	48.136,48	1.506,40	6.778,86	0,03	50.396,14	0,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL	64.750,00	64.750,00	0,00	0,00	0,00	64.750,00	0,00	0,00	0,00	64.750,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	129.499,00	124.499,00	0,00	0,00	0,00	124.499,00	0,00	0,00	0,00	124.499,00	0,00	
20	AGRICULTURA	2.099.596,00	2.102.002,96	320.201,56	1.402.557,35	2,45	699.445,61	266.059,81	1.222.876,92	4,98	879.126,04	0,00	
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	23.000,00	0,00	18.000,00	0,03	5.000,00	3.600,00	12.600,00	0,05	10.400,00	0,00	
606	EXTENSÃO RURAL	321.047,00	290.453,96	0,00	11.373,00	0,02	279.080,96	1.895,50	11.373,00	0,05	279.080,96	0,00	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.778.549,00	1.788.549,00	320.201,56	1.373.184,35	2,40	415.364,65	260.564,31	1.198.903,92	4,88	589.645,08	0,00	
23	COMERCIO E SERVIÇOS	1.272.836,00	1.272.836,00	400,00	2.900,00	0,01	1.269.936,00	400,00	2.900,00	0,01	1.269.936,00	0,00	
692	COMERCIALIZAÇÃO	725.312,00	725.312,00	0,00	0,00	0,00	725.312,00	0,00	0,00	0,00	725.312,00	0,00	

695	TURISMO	547.524,00	547.524,00	400,00	2.900,00	0,01	544.624,00	400,00	2.900,00	0,01	544.624,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	51.800,00	51.800,00	0,00	0,00	0,00	51.800,00	0,00	0,00	0,00	51.800,00	0,00
722	TELECOMUNICAÇÕES	51.800,00	51.800,00	0,00	0,00	0,00	51.800,00	0,00	0,00	0,00	51.800,00	0,00
25	ENERGIA	180.000,00	127.200,00	18.406,02	45.814,36	0,08	81.385,64	7.587,20	34.865,85	0,14	92.334,15	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	180.000,00	127.200,00	18.406,02	45.814,36	0,08	81.385,64	7.587,20	34.865,85	0,14	92.334,15	0,00
26	TRANSPORTE	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.053.665,00	831.165,00	13.930,40	290.117,64	0,51	541.047,36	13.930,40	16.187,65	0,07	814.977,35	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.053.665,00	831.165,00	13.930,40	290.117,64	0,51	541.047,36	13.930,40	16.187,65	0,07	814.977,35	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		53.343.000,00	53.488.135,27	5.723.371,78	28.573.992,18	100,00	24.914.143,09	5.498.566,92	24.573.741,51	100,00	28.914.393,76	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas							Exercício: 2021								
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021															
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)															
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2021								
							No Bimestre		Até o Bimestre						
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00		0,00						
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00						
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00		0,00						
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00		0,00						
Provisões de PPP	0,00						0,00		0,00						
Outros Passivos	0,00						0,00		0,00						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00		0,00						
Obrigações Contratuais	0,00						0,00		0,00						
Riscos não Provisionados	0,00						0,00		0,00						
Garantias Concedidas	0,00						0,00		0,00						
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00		0,00						
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior		Exercício Corrente				2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.242.920,00	1.242.920,00	1.451.471,37	116,77	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	69.886,00	69.886,00	26.569,27	38,01	
IPTU	69.886,00	69.886,00	26.569,27	38,01	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	106.807,00	106.807,00	9.047,39	8,47	
ITBI	106.807,00	106.807,00	9.047,39	8,47	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	886.568,00	886.568,00	987.068,36	111,33	
ISS	886.568,00	886.568,00	987.068,36	111,33	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	179.659,00	179.659,00	428.786,35	238,66	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.260.400,00	18.260.400,00	17.262.681,06	94,53	
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	11.982.039,77	85,58	
Cota-Parte ITR	4.000,00	4.000,00	1.012,19	25,30	
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	250.123,41	100,04	
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	5.026.968,21	125,67	
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.537,48	63,43	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.503.320,00	19.503.320,00	18.714.152,43	95,95	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.736.382,00	7.427.182,00	6.798.235,30	91,53	6.160.389,01	82,94	6.149.646,35	82,79	0,00
Despesas Correntes	6.049.308,00	7.164.628,00	6.791.638,30	94,79	6.153.792,01	85,89	6.143.049,35	85,74	0,00
Despesas de Capital	687.074,00	262.554,00	6.597,00	2,51	6.597,00	2,51	6.597,00	2,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	125.223,00	23.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	125.223,00	23.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.861.605,00	7.450.405,00	6.798.235,30	91,24	6.160.389,01	82,68	6.149.646,35	82,54	0,00	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)						
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.798.235,30		6.160.389,01		6.149.646,35						
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00						
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00						
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.798.235,30		6.160.389,01		6.149.646,35						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					2.807.122,86						

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.807.122,86
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.353.266,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,91

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	(m)	(n)	então (o) = 0						(u)	(v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	

		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021						
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Período (b)	% (b/a)x100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.151.435,00	10.151.435,00	3.589.174,46	35,35		
Proveniente da União	4.169.318,00	4.169.318,00	3.569.118,59	85,60		
Proveniente dos Estados	5.982.117,00	5.982.117,00	20.055,87	0,33		
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	23.214,90	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.151.435,00	10.151.435,00	3.612.389,36	35,58		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.435.940,00	5.104.140,00	2.279.970,02	44,66	1.729.778,35	33,88	1.725.813,35	33,81	0,00
Despesas Correntes	3.108.825,00	3.930.025,00	2.242.817,13	57,06	1.692.971,16	43,07	1.689.006,16	42,97	0,00
Despesas de Capital	1.327.115,00	1.174.115,00	37.152,89	3,16	36.807,19	3,13	36.807,19	3,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	153.932,00	153.932,00	39.118,20	25,41	23.759,75	15,43	23.759,75	15,43	0,00

Despesas Correntes	153.932,00	153.932,00	39.118,20	25,41	23.759,75	15,43	23.759,75	15,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	332.375,00	282.375,00	175.682,08	62,21	104.114,79	36,87	104.114,79	36,87	0,00
Despesas Correntes	332.375,00	282.375,00	175.682,08	62,21	104.114,79	36,87	104.114,79	36,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.922.247,00	5.540.447,00	2.494.770,30	45,02	1.857.652,89	33,52	1.853.687,89	33,45	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.172.322,00	12.531.322,00	9.078.205,32	72,44	7.890.167,36	62,96	7.875.459,70	62,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	279.155,00	177.155,00	39.118,20	22,08	23.759,75	13,41	23.759,75	13,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	332.375,00	282.375,00	175.682,08	62,21	104.114,79	36,87	104.114,79	36,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			11.783.852,00	12.990.852,00	9.293.005,60	71,53	8.018.041,90	61,72	8.003.334,24	61,60	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3			4.922.247,00	5.540.447,00	2.494.770,30	45,02	1.857.652,89	33,52	1.853.687,89	33,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)			6.861.605,00	7.450.405,00	6.798.235,30	91,24	6.160.389,01	82,68	6.149.646,35	82,54	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021										
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS							PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS Até o	

	ATUALIZADA (a)	Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.242.920,00	1.451.471,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	69.886,00	26.569,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	106.807,00	9.047,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	886.568,00	987.068,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	179.659,00	428.786,35
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.174.362,00	17.841.273,03
2.1- Cota-Parte FPM	15.916.362,00	12.560.631,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	11.982.039,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.916.362,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	5.026.968,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	2.537,48
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00	1.012,19
2.5- Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.123,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.417.282,00	19.292.744,40
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.651.600,00	3.452.536,21
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.702.720,50	1.370.649,89
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.622.200,00	7.710.255,94
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.622.200,00	7.414.552,65
6.1.1- Principal	10.622.200,00	7.400.704,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	13.848,22
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	295.703,29
6.2.1- Principal	0,00	295.703,29
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	6.970.600,00	3.948.168,22
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		203.933,64
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		203.933,64
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		7.914.189,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.498.320,00	6.135.000,00	6.061.002,24	6.061.002,24	0,00
10.1- Educação Infantil	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.408.320,00	6.135.000,00	6.061.002,24	6.061.002,24	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.373.880,00	1.300.000,00	1.214.326,85	1.214.326,85	0,00
11.1- Educação Infantil	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.298.880,00	1.300.000,00	1.214.326,85	1.214.326,85	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.872.200,00	7.435.000,00	7.275.329,09	7.275.329,09	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.135.000,00	6.061.002,24	6.061.002,24	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.435.000,00	7.275.329,09	7.275.329,09	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.397.179,16	6.061.002,24	6.061.002,24	78,60
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	771.025,59	434.926,85	434.926,85	5,64

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(f)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	10.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.347.446,00	1.003.421,05	422.174,44	417.083,73	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 +25)	3.357.446,00	1.011.671,05	430.424,44	425.333,73	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.705.753,53
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.948.168,22
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
IMPOSTOS4 = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00

IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.757.585,31

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.823.186,10			3.757.585,31	19,47
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	954.852,00	467.874,19
35.1- Salário-Educação	359.318,00	175.228,70
35.2- PDDE	5.989,00	23,15
35.3- PNAE	350.000,00	167.675,01
35.4- PNATE	239.545,00	124.945,18
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	2,15
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.497.772,00	38.801,84
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	106.414,50	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =(35 + 36 + 37 +38 + 39)	3.559.038,50	506.676,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	982.950,00	384.822,65	298.219,91	298.219,91	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	982.950,00	384.822,65	298.219,91	298.219,91	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.782.929,00	70.700,66	28.120,66	28.120,66	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.765.879,00	455.523,31	326.340,57	326.340,57	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.995.525,00	8.902.194,36	8.032.094,10	8.027.003,39	0,00
47.1- Despesas Correntes	14.994.284,00	8.728.038,84	8.032.094,10	8.027.003,39	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.824.750,00	7.838.547,94	7.447.296,03	7.447.296,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.169.534,00	889.490,90	584.798,07	579.707,36	0,00
47.2- Despesas de Capital	2.111.241,00	174.155,52	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.111.241,00	174.155,52	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB EDUCAÇÃO (af)		SALÁRIO (ae)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			203.933,64		120.316,17
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			7.827.988,38		175.228,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			6.915.897,27		12.318,89
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			1.116.024,75		283.225,98
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			1.116.024,75		0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00		0,00		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	43.942.252,00	28.422.905,84
Receitas Tributárias	1.302.806,00	1.504.196,33
IPTU	69.886,00	26.569,27
ISS	886.568,00	987.068,36
IBTI	106.807,00	9.047,39
IRRF	179.659,00	428.786,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.886,00	52.724,96
Receitas de Contribuições	179.659,00	175.948,72
Receita Patrimonial Líquida	173.671,00	108.524,22
Aplicações Financeiras (II)	47.909,00	108.524,22
Outras Receitas Patrimoniais	125.762,00	0,00
Transferências Correntes	41.874.138,00	26.631.017,43
Cota-Parte do FPM	15.916.362,00	12.560.631,74
Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	5.026.968,21
Cota-Parte do IPVA	250.000,00	250.123,41
Cota-Parte do ITR	4.000,00	1.012,19
Transferências da LC 87/1996	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.537,48
Transferências do FUNDEB	10.622.200,00	7.696.407,72
Outras Transferências Correntes	11.075.176,00	1.093.336,68
Demais Receitas Correntes	411.978,00	3.219,14
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	411.978,00	3.219,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	43.894.343,00	28.314.381,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.280.976,00	1.300.730,09
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Alienação de Bens	125.761,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	125.761,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	9.155.215,00	1.300.730,09
Convênios	4.149.120,00	914.228,42
Outras Transferências de Capital	5.006.095,00	386.501,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	9.280.976,00	1.300.730,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.175.319,00	29.615.111,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.740.938,75	26.838.433,58	23.536.447,24	23.436.565,22	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.619.944,47	17.496.970,57	16.284.963,03	16.271.670,05	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.120.994,28	9.341.463,01	7.251.484,21	7.164.895,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.740.938,75	26.838.433,58	23.536.447,24	23.436.565,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.747.196,52	1.735.558,60	1.037.294,27	1.037.294,27	0,00	0,00	0,00
Investimentos	11.210.429,22	1.200.791,30	533.184,06	533.184,06	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	536.767,30	534.767,30	504.110,21	504.110,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII)	11.210.429,22	1.200.791,30	533.184,06	533.184,06	0,00	0,00	0,00

XVIII - XIX - XX)							
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	52.951.367,97	28.039.224,88	24.069.631,30	23.969.749,28	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.645.362,43

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	234.757,52
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	108.524,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	5.753.886,65
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.914.969,44	5.409.861,23
DEDUÇÕES (XXIX)	6.275.152,48	8.807.331,32
Disponibilidade de Caixa	6.275.152,48	8.807.331,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.793.300,04	8.807.331,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	518.147,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-360.183,04	-3.397.470,09
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.037.287,05

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	518.147,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	3.234.747,16
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.753.886,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	5.753.886,65
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		53.343.000,00
Previsão Atualizada		53.343.000,00
Receitas Realizadas		29.723.635,93
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		53.343.000,00
Dotação Atualizada		53.488.135,27
Despesas Empenhadas		28.573.992,18
Despesas Liquidadas		24.573.741,51
Despesas Pagas		24.473.859,49
Superávit Orçamentário		5.149.894,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre

Despesas Empenhadas			28.573.992,18	
Despesas Liquidadas			24.573.741,51	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida Ajustada			35.548.384,43	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	234.757,52	5.645.362,43	2.404,76	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	5.753.886,65	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.757.585,31	25,00		19,47
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.061.002,24	70,00		78,60
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		

Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.160.389,01	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	32,91

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:195AAAF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO RREO 05-2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.036.233,00	27.058.746,28	3.853.211,57	22.752.616,19	45,17	4.306.130,09	4.385.539,46	19.013.346,03	91,03	8.045.400,25	0,00	
01 LEGISLATIVA	955.000,00	1.018.500,00	166.089,67	738.572,40	1,47	279.927,60	166.089,67	738.572,40	3,54	279.927,60	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	895.000,00	993.500,00	166.089,67	738.572,40	1,47	254.927,60	166.089,67	738.572,40	3,54	254.927,60	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.987.136,00	5.349.718,72	643.095,30	4.815.108,99	9,56	534.609,73	954.286,36	4.234.338,63	20,27	1.115.380,09	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.118.736,00	4.317.644,64	569.854,49	3.812.959,63	7,57	504.685,01	798.743,36	3.321.296,43	15,90	996.348,21	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	728.400,00	516.703,30	50.800,00	498.337,77	0,99	18.365,53	63.828,92	452.750,03	2,17	63.953,27	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	130.000,00	515.370,78	22.440,81	503.811,59	1,00	11.559,19	91.714,08	460.292,17	2,20	55.078,61	0,00	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	16.700,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	
181 POLICIAMENTO	16.700,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.382.506,00	984.330,65	55.874,64	700.389,07	1,39	283.941,58	117.416,06	568.742,58	2,72	415.588,07	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.500,00	20.934,19	1.568,00	1.568,00	0,00	19.366,19	1.568,00	1.568,00	0,01	19.366,19	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	451.006,00	339.325,50	7.628,74	233.724,90	0,46	105.600,60	42.147,51	187.993,85	0,90	151.331,65	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	769.000,00	624.070,96	46.677,90	465.096,17	0,92	158.974,79	73.700,55	379.180,73	1,82	244.890,23	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.307.000,00	4.307.000,00	28.000,00	3.710.845,91	7,37	596.154,09	576.364,47	2.937.175,17	14,06	1.369.824,83	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME	4.007.000,00	4.007.000,00	28.000,00	3.710.845,91	7,37	296.154,09	576.364,47	2.937.175,17	14,06	1.069.824,83	0,00	

	ESTATUTÁRIO											
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
10	SAÚDE	4.599.050,00	7.560.468,36	758.176,60	5.845.283,44	11,60	1.715.184,92	1.102.856,53	4.993.527,15	23,91	2.566.941,21	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.215.300,00	1.361.507,37	164.459,38	1.052.745,21	2,09	308.762,16	143.133,53	851.379,55	4,08	510.127,82	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.952.400,00	3.767.145,40	229.262,79	2.509.462,92	4,98	1.257.682,48	584.335,88	2.141.383,80	10,25	1.625.761,60	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	821.750,00	2.167.250,79	350.426,51	2.068.945,38	4,11	98.305,41	333.250,77	1.812.847,68	8,68	354.403,11	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	403.550,00	125.719,42	13.326,92	91.433,17	0,18	34.286,25	17.063,32	87.050,95	0,42	38.668,47	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	57.950,00	11.132,86	36,00	6.211,24	0,01	4.921,62	654,86	4.431,73	0,02	6.701,13	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	148.100,00	127.712,52	665,00	116.485,52	0,23	11.227,00	24.418,17	96.433,44	0,46	31.279,08	0,00
12	EDUCAÇÃO	5.240.661,00	5.556.632,93	1.824.872,20	4.928.846,82	9,79	627.786,11	1.180.560,61	4.012.431,45	19,21	1.544.201,48	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	376.332,00	83.197,89	11.619,69	59.128,07	0,12	24.069,82	8.206,61	46.659,61	0,22	36.538,28	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.200,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.294.028,00	3.756.864,28	1.311.435,48	3.360.788,10	6,67	396.076,18	890.981,15	2.754.791,40	13,19	1.002.072,88	0,00
362	ENSINO MÉDIO	7.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	9.200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.528.801,00	1.711.500,76	501.817,03	1.508.930,65	3,00	202.570,11	281.372,85	1.210.980,44	5,80	500.520,32	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.100,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
13	CULTURA	534.601,00	247.701,00	1.307,83	213.305,16	0,42	34.395,84	39.797,13	170.844,89	0,82	76.856,11	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	534.601,00	247.701,00	1.307,83	213.305,16	0,42	34.395,84	39.797,13	170.844,89	0,82	76.856,11	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	192.400,00	182.371,80	685,46	137.524,37	0,27	44.847,43	22.046,75	103.348,44	0,49	79.023,36	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	192.400,00	182.371,80	685,46	137.524,37	0,27	44.847,43	22.046,75	103.348,44	0,49	79.023,36	0,00
15	URBANISMO	112.029,00	468.147,21	224.106,01	465.112,01	0,92	3.035,20	0,00	241.006,00	1,15	227.141,21	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	105.029,00	468.147,21	224.106,01	465.112,01	0,92	3.035,20	0,00	241.006,00	1,15	227.141,21	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00	6.800,00	6.778,84	6.778,84	0,01	21,16	6.778,84	6.778,84	0,03	21,16	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.000,00	6.800,00	6.778,84	6.778,84	0,01	21,16	6.778,84	6.778,84	0,03	21,16	0,00
20	AGRICULTURA	951.950,00	827.191,87	104.181,76	781.579,15	1,55	45.612,72	135.760,69	678.419,19	3,25	148.772,68	0,00
605	ABASTECIMENTO	45.100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	849.350,00	825.375,57	104.181,76	781.579,15	1,55	43.796,42	135.760,69	678.419,19	3,25	146.956,38	0,00
607	IRRIGAÇÃO	45.000,00	1.416,30	0,00	0,00	0,00	1.416,30	0,00	0,00	0,00	1.416,30	0,00
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	171.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	164.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25	ENERGIA	225.000,00	298.500,00	38.979,86	222.413,26	0,44	76.086,74	46.622,61	180.001,65	0,86	118.498,35	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	225.000,00	298.500,00	38.979,86	222.413,26	0,44	76.086,74	46.622,61	180.001,65	0,86	118.498,35	0,00
26	TRANSPORTE	29.300,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	24.300,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
27	DESPORTO E LAZER	300.000,00	241.783,74	1.063,40	186.856,77	0,37	54.926,97	36.959,74	148.159,64	0,71	93.624,10	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	241.783,74	1.063,40	186.856,77	0,37	54.926,97	36.959,74	148.159,64	0,71	93.624,10	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		963.767,00	2.762.955,52	207.155,10	2.431.927,21	4,83	331.028,31	385.686,81	1.873.106,71	8,97	889.848,81	0,00
01	LEGISLATIVA	25.000,00	26.500,00	18.587,10	18.587,10	0,04	7.912,90	18.587,10	18.587,10	0,09	7.912,90	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	25.000,00	26.500,00	18.587,10	18.587,10	0,04	7.912,90	18.587,10	18.587,10	0,09	7.912,90	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	175.500,00	427.972,00	26.034,00	374.102,00	0,74	53.870,00	58.002,77	303.421,10	1,45	124.550,90	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.100,00	410.572,00	26.034,00	360.772,00	0,72	49.800,00	56.155,73	292.921,02	1,40	117.650,98	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.400,00	17.400,00	0,00	13.330,00	0,03	4.070,00	1.847,04	10.500,08	0,05	6.899,92	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.000,00	77.300,00	1.416,00	75.174,00	0,15	2.126,00	9.908,14	55.135,83	0,26	22.164,17	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	29.600,00	0,00	28.518,00	0,06	1.082,00	4.057,44	20.700,08	0,10	8.899,92	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31.000,00	47.700,00	1.416,00	46.656,00	0,09	1.044,00	5.850,70	34.435,75	0,16	13.264,25	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
10	SAÚDE	339.667,00	676.443,52	58.700,00	674.935,11	1,34	1.508,41	100.033,58	507.687,85	2,43	168.755,67	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.567,00	78.096,52	0,00	77.260,00	0,15	836,52	10.125,98	55.119,60	0,26	22.976,92	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	119.100,00	315.511,00	700,00	315.308,53	0,63	202,47	46.044,82	239.000,74	1,14	76.510,26	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000,00	250.908,00	55.500,00	250.881,54	0,50	26,46	39.134,58	189.926,50	0,91	60.981,50	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	40.000,00	6.110,00	2.000,00	5.690,00	0,01	420,00	837,38	4.186,92	0,02	1.923,08	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23.000,00	25.798,00	500,00	25.795,04	0,05	2,96	3.890,82	19.454,09	0,09	6.343,91	0,00
12	EDUCAÇÃO	249.000,00	1.431.768,64	83.648,00	1.189.618,00	2,36	242.150,64	183.718,82	913.989,28	4,38	517.779,36	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00	915.568,64	49.448,00	775.568,00	1,54	140.000,64	119.994,30	595.740,46	2,85	319.828,18	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	191.000,00	516.200,00	34.200,00	414.050,00	0,82	102.150,00	63.724,52	318.248,82	1,52	197.951,18	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA	31.000,00	48.771,36	18.770,00	48.770,00	0,10	1,36	7.494,74	37.435,93	0,18	11.335,43	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	31.000,00	48.771,36	18.770,00	48.770,00	0,10	1,36	7.494,74	37.435,93	0,18	11.335,43	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

14	DIREITO DA CIDADANIA	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	33.100,00	32.100,00	0,00	28.656,00	0,06	3.444,00	4.606,54	20.027,62	0,10	12.072,38	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	33.100,00	32.100,00	0,00	28.656,00	0,06	3.444,00	4.606,54	20.027,62	0,10	12.072,38	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	35.000,00	27.100,00	0,00	22.085,00	0,04	5.015,00	3.335,12	16.822,00	0,08	10.278,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	35.000,00	27.100,00	0,00	22.085,00	0,04	5.015,00	3.335,12	16.822,00	0,08	10.278,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		25.000.000,00	29.821.701,80	4.060.366,67	25.184.543,40	100,00	4.637.158,40	4.771.226,27	20.886.452,74	100,00	8.935.249,06	0,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:5D43925F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 03 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RREO 05-2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Jun/2020 a Mai/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.867.096,95	2.819.800,43	2.317.654,45	1.916.411,31	1.840.851,64	2.119.711,26	2.945.948,16	2.108.816,32	2.514.466,82	2.241.747,37	1.989.422,59	2.242.446,03	26.924.373,33	25.106.822,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.147,82	97.903,66	92.760,50	121.401,70	75.658,78	70.990,10	170.835,36	45.618,35	136.819,27	124.370,32	87.091,67	93.650,58	1.168.248,11	1.490.922,00	
IPTU	5.201,26	38.247,99	39.050,93	46.072,83	2.368,50	15.582,57	13.699,10	10.918,77	0,00	3.666,41	0,00	908,58	175.716,94	388.750,00	
ISS	7.139,27	17.366,88	11.371,52	13.338,83	15.479,08	20.565,84	37.084,20	13.595,15	21.033,07	18.998,28	20.965,43	18.089,32	215.026,87	370.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	5.950,00	1.491,54	0,00	1.491,54	0,00	0,00	200,00	4.856,17	3.101,73	17.090,98	112.500,00	
IRRF	38.726,29	41.799,29	42.338,05	35.680,89	49.435,69	33.593,24	116.385,42	13.665,64	89.206,02	45.181,36	45.539,48	46.325,69	597.877,06	504.672,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81,00	489,50	0,00	20.359,15	6.883,97	1.248,45	2.175,10	7.438,79	26.580,18	56.324,27	15.730,59	25.225,26	162.536,26	115.000,00	

Contribuições	24.249,51	93.777,74	95.508,72	95.432,79	99.092,79	71.672,71	229.790,57	185.270,29	118.160,98	174.532,66	27.890,85	96.102,83	1.311.482,44	1.728.000,00
Receita Patrimonial	2.538,99	59.556,66	-13.356,71	-4.455,03	7.402,63	62.720,17	119.624,00	4.597,64	553,69	5.477,99	4.598,13	24.426,32	273.684,48	761.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	656,09	59.032,95	-13.356,71	-17.797,61	7.102,63	60.573,42	110.341,70	4.597,64	553,69	5.477,99	1.385,37	24.426,32	242.993,48	706.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.882,90	523,71	0,00	13.342,58	300,00	2.146,75	9.282,30	0,00	0,00	0,00	3.212,76	0,00	30.691,00	55.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Correntes	1.788.115,30	2.568.035,07	2.142.591,94	1.681.530,28	1.653.749,20	1.913.299,94	2.417.438,82	1.864.026,28	2.250.385,42	1.926.988,03	1.869.096,92	2.027.979,84	24.103.237,04	20.685.600,00
Cota-Parte do FPM	539.249,32	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.048,90	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	10.080.312,92	10.553.362,00
Cota-Parte do ICMS	186.778,95	187.560,92	204.475,95	247.514,53	231.549,32	228.573,87	301.101,69	252.774,89	235.759,83	267.223,55	206.017,25	225.811,27	2.775.142,02	1.622.000,00
Cota-Parte do IPVA	39.854,34	35.314,27	18.176,75	13.824,13	11.739,67	13.544,09	14.044,65	12.474,62	20.695,92	15.143,03	24.232,37	36.283,57	255.327,41	350.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	621,73	1.218,05	17,93	0,00	228,55	0,00	420,42	40,75	0,00	2.547,43	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.092,00
Transferências da LC 61/1989	144,53	202,96	234,74	275,74	315,61	109,90	363,84	218,92	223,84	263,98	266,58	227,38	2.848,02	3.000,00
Transferências do FUNDEB	315.594,17	324.154,45	334.761,92	324.038,84	391.554,56	469.087,06	503.915,75	429.080,20	579.793,63	425.645,24	584.662,05	445.590,74	5.127.878,61	3.980.000,00
Outras Transferências Correntes	706.493,99	1.091.191,80	994.431,48	619.593,42	377.323,09	353.630,75	333.077,88	249.781,10	208.722,76	410.478,66	209.370,48	305.085,22	5.859.180,63	4.153.146,00
Outras Receitas Correntes	1.045,33	527,30	150,00	22.501,57	4.948,24	1.028,34	8.259,41	9.303,76	8.547,46	10.378,37	745,02	286,46	67.721,26	430.500,00
DEDUÇÕES (II)	-146.508,96	-225.203,58	-234.228,83	-219.511,24	-249.069,29	-290.352,22	-446.576,94	-392.468,37	-384.721,25	-358.478,42	-213.432,80	-324.524,61	-3.485.076,51	3.934.872,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	-71.163,05	-72.155,09	-71.405,08	-71.647,81	-71.672,71	-205.112,72	-155.479,20	-92.347,48	-142.389,11	-189,72	-70.857,88	-1.024.419,85	1.505.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-146.508,96	-154.040,53	-162.073,74	-148.106,16	-177.421,48	-218.679,51	-241.464,22	-236.989,17	-292.373,77	-216.089,31	-213.243,08	-253.666,73	-2.460.656,66	2.429.872,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.720.587,99	2.594.596,85	2.083.425,62	1.696.900,07	1.591.782,35	1.829.359,04	2.499.371,22	1.716.347,95	2.129.745,57	1.883.268,95	1.775.989,79	1.917.921,42	23.439.296,82	21.171.950,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021		Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.720.587,99	2.594.596,85	2.083.425,62	1.696.900,07	1.591.782,35	1.829.359,04	2.499.371,22	1.716.347,95	2.129.745,57	1.883.268,95	1.775.989,79	1.917.921,42	23.439.296,82	21.171.950,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.720.587,99	2.594.596,85	2.083.425,62	1.696.900,07	1.591.782,35	1.829.359,04	2.499.371,22	1.716.347,95	2.129.745,57	1.883.268,95	1.775.989,79	1.917.921,42	23.439.296,82	21.171.950,00

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:24401020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 07 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 05-2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	30.252,92	341.359,69	249.694,16	0,00	121.918,45	123,22	58.032,20	36.048,02	36.048,02	12.980,00	9.127,40	131.045,85
Total	30.252,92	341.359,69	249.694,16	0,00	121.918,45	123,22	58.032,20	36.048,02	36.048,02	12.980,00	9.127,40	131.045,85

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

GABRIELA MICARLA SILVA DE GOIS PEREIRA

Secretária Municipal De Finanças E Planejamento

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JUNIOR

Controlador

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:DC30E1B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 1

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	88.103.562,00	88.103.562,00	16.474.934,86	82.576.735,77	5.526.826,23
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.194.550,00	4.194.550,00	1.567.986,83	6.259.648,93	-2.065.098,93
1.1.1 Impostos	4.114.550,00	4.114.550,00	1.480.321,03	6.009.615,68	-1.895.065,68
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.363.550,00	1.363.550,00	322.663,66	1.555.136,75	-191.586,75
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.363.550,00	1.363.550,00	322.663,66	1.555.136,75	-191.586,75
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.193.550,00	1.193.550,00	200.132,82	686.416,16	507.133,84
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.193.550,00	1.193.550,00	200.132,82	686.416,16	507.133,84
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	1.193.550,00	1.193.550,00	200.132,82	686.416,16	507.133,84
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	170.000,00	170.000,00	122.530,84	868.720,59	-698.720,59
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	170.000,00	170.000,00	122.530,84	868.720,59	-698.720,59
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.751.000,00	2.751.000,00	1.157.657,37	4.454.478,93	-1.703.478,93
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.025.000,00	1.025.000,00	547.953,78	1.602.155,16	-577.155,16
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	815.000,00	815.000,00	392.264,43	890.568,32	-75.568,32
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	570.000,00	570.000,00	316.431,52	597.304,27	-27.304,27
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	10.135,74	12.798,96	2.201,04
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	61.482,12	260.339,42	-60.339,42
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	4.215,05	20.125,67	9.874,33
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	210.000,00	210.000,00	155.689,35	711.586,84	-501.586,84
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200.000,00	200.000,00	129.426,43	685.323,92	-485.323,92
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	26.262,92	26.262,92	-16.262,92
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.726.000,00	1.726.000,00	609.703,59	2.852.323,77	-1.126.323,77
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.726.000,00	1.726.000,00	609.703,59	2.852.323,77	-1.126.323,77
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.666.000,00	1.666.000,00	609.576,67	2.835.602,87	-1.169.602,87
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	16.070,34	33.929,66
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	126,92	650,56	9.349,44
1.1.2 Taxas	80.000,00	80.000,00	87.665,80	250.033,25	-170.033,25
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.000,00	80.000,00	87.665,80	249.567,99	-169.567,99
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	80.000,00	87.665,80	249.567,99	-169.567,99
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	80.000,00	87.665,80	249.567,99	-169.567,99
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	80.000,00	80.000,00	87.665,80	249.567,99	-169.567,99
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	465,26	-465,26
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	465,26	-465,26
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	465,26	-465,26
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	465,26	-465,26
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	465,26	-465,26
1.2 Contribuições	1.657.000,00	1.657.000,00	427.980,10	1.917.174,56	-260.174,56

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.657.000,00	1.657.000,00	427.980,10	1.917.174,56	-260.174,56
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.657.000,00	1.657.000,00	427.980,10	1.917.174,56	-260.174,56
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.657.000,00	1.657.000,00	427.980,10	1.917.174,56	-260.174,56
1.3 Receita Patrimonial	2.637.000,00	2.637.000,00	122.421,47	1.364.455,72	1.272.544,28
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	14.378,05	38.612,25	51.387,75
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	80.000,00	80.000,00	4.381,34	25.452,54	54.547,46
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	80.000,00	80.000,00	4.381,34	25.452,54	54.547,46
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	80.000,00	80.000,00	4.381,34	25.452,54	54.547,46
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	9.996,71	13.159,71	-3.159,71
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	9.996,71	13.159,71	-3.159,71
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	9.996,71	13.159,71	-3.159,71
1.3.2 Valores Mobiliários	2.527.000,00	2.527.000,00	108.043,42	254.243,47	2.272.756,53
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	2.527.000,00	2.527.000,00	108.043,42	254.243,47	2.272.756,53
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	2.527.000,00	2.527.000,00	108.043,42	254.243,47	2.272.756,53
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.527.000,00	2.527.000,00	108.043,42	254.243,47	2.272.756,53
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	47.500,00	47.500,00	57.523,19	130.267,40	-82.767,40
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.500,00	10.500,00	544,41	680,54	9.819,46
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	7.272,49	16.048,07	2.083.951,93
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	0,00	0,00	5.820,20	15.099,87	-15.099,87
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	50.000,00	50.000,00	15.624,35	36.742,04	13.257,96
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	20.000,00	20.000,00	6.202,70	16.767,87	3.232,13
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	5.772,49	12.146,90	2.853,10
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	40.000,00	40.000,00	7.352,43	21.974,26	18.025,74
1.3.2.1.00.1.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	0,00	1.218,28	2.812,16	-2.812,16
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	244.000,00	244.000,00	712,88	1.704,36	242.295,64
1.3.6 Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	1.071.600,00	-1.071.600,00
1.3.6.0.01 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	1.071.600,00	-1.071.600,00
1.3.6.0.01.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	1.071.600,00	-1.071.600,00
1.3.6.0.01.1.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.071.600,00	-1.071.600,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	79.455.012,00	79.455.012,00	14.191.949,57	72.504.467,76	6.950.544,24
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	52.300.512,00	52.300.512,00	8.409.164,32	42.320.321,65	9.980.190,35
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	52.300.512,00	52.300.512,00	8.409.164,32	42.320.321,65	9.980.190,35
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	31.252.000,00	31.252.000,00	4.250.456,53	25.415.494,05	5.836.505,95
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.240.000,00	31.240.000,00	4.246.221,32	25.410.559,69	5.829.440,31
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	31.240.000,00	31.240.000,00	4.246.221,32	25.410.559,69	5.829.440,31
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	39.050.000,00	39.050.000,00	5.307.776,60	31.401.579,35	7.648.420,65
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-7.810.000,00	-7.810.000,00	-1.061.555,28	-5.991.019,66	-1.818.980,34
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	4.235,21	4.934,36	7.065,64
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	4.235,21	4.934,36	7.065,64
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	5.293,98	6.167,89	8.832,11

1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-1.058,77	-1.233,53	-1.766,47
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	990.000,00	990.000,00	184.022,39	794.435,99	195.564,01
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	170.000,00	170.000,00	48.395,73	225.339,42	-55.339,42
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	170.000,00	170.000,00	48.395,73	225.339,42	-55.339,42
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	800.000,00	800.000,00	135.626,66	569.096,57	230.903,43
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	800.000,00	800.000,00	135.626,66	569.096,57	230.903,43
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.985.012,00	15.985.012,00	3.248.134,31	12.243.002,08	3.742.009,92
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	8.000.000,00	8.000.000,00	1.607.817,26	6.443.302,52	1.556.697,48
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.000.000,00	8.000.000,00	1.607.817,26	6.443.302,52	1.556.697,48
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	1.607.817,26	5.874.997,03	2.125.002,97
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	568.305,49	-568.305,49
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	7.200.000,00	7.200.000,00	1.496.062,68	4.604.107,78	2.595.892,22
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	7.200.000,00	7.200.000,00	1.496.062,68	4.604.107,78	2.595.892,22
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	7.200.000,00	7.200.000,00	1.496.062,68	4.575.384,58	2.624.615,42
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	28.723,20	-28.723,20
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	439.012,00	439.012,00	99.841,59	951.321,49	-512.309,49
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	439.012,00	439.012,00	99.841,59	951.321,49	-512.309,49
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	439.012,00	439.012,00	99.841,59	951.321,49	-512.309,49
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	346.000,00	346.000,00	44.412,78	244.270,29	101.729,71
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	346.000,00	346.000,00	44.412,78	244.270,29	101.729,71
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	346.000,00	346.000,00	44.412,78	244.270,29	101.729,71
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	43.500,00	43.500,00	0,00	12.000,00	31.500,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	43.500,00	43.500,00	0,00	12.000,00	31.500,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	43.500,00	43.500,00	0,00	12.000,00	31.500,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.650.000,00	1.650.000,00	198.906,18	2.094.173,48	-444.173,48
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	81.160,84	358.624,59	-358.624,59
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00	81.160,84	358.624,59	-358.624,59
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	450.000,00	450.000,00	94.899,20	474.496,00	-24.496,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	450.000,00	450.000,00	94.899,20	474.496,00	-24.496,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	100.000,00	100.000,00	94.899,20	474.496,00	-374.496,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	700.000,00	700.000,00	22.846,14	141.700,89	558.299,11
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	700.000,00	700.000,00	22.846,14	141.700,89	558.299,11
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	700.000,00	700.000,00	22.846,14	141.700,89	558.299,11
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500.000,00	500.000,00	0,00	1.119.352,00	-619.352,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	1.119.352,00	-619.352,00

1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	4.069,66	45.408,91	-5.408,91
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	4.069,66	45.408,91	-5.408,91
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	40.000,00	40.000,00	4.069,66	45.408,91	-5.408,91
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	50.000,00	50.000,00	4.069,66	45.408,91	4.591,09
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	311.190,26	546.089,51	-546.089,51
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	311.190,26	546.089,51	-546.089,51
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	61.712,38	86.860,99	-86.860,99
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	249.477,88	459.228,52	-459.228,52
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	640.000,00	640.000,00	62.812,57	453.259,18	186.740,82
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	600.000,00	600.000,00	62.812,57	453.259,18	146.740,82
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	600.000,00	600.000,00	62.812,57	453.259,18	146.740,82
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.700.000,00	1.700.000,00	149.572,42	716.458,45	983.541,55
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.700.000,00	1.700.000,00	149.572,42	716.458,45	983.541,55
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	149.572,42	716.458,45	983.541,55
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	300.000,00	300.000,00	30.053,58	153.616,36	146.383,64
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	500.000,00	500.000,00	0,00	14.811,00	485.189,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	119.518,84	548.031,09	-548.031,09
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.354.500,00	12.354.500,00	2.183.734,17	10.821.699,93	1.532.800,07
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.354.500,00	12.354.500,00	2.183.734,17	10.821.699,93	1.532.800,07
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	9.898.000,00	9.898.000,00	1.986.645,50	9.868.432,61	29.567,39
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.745.159,61	7.985.131,35	414.868,65
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	8.400.000,00	1.745.159,61	7.985.131,35	414.868,65
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	10.500.000,00	10.500.000,00	2.172.579,52	9.915.174,73	584.825,27
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-2.100.000,00	-2.100.000,00	-427.419,91	-1.930.043,38	-169.956,62
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	1.440.000,00	230.191,14	1.850.064,38	-410.064,38
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	1.440.000,00	230.191,14	1.850.064,38	-410.064,38
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	230.191,14	1.850.064,38	-50.064,38
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-360.000,00	-360.000,00	0,00	0,00	-360.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.814,95	8.450,14	-450,14
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	1.814,95	8.450,14	-450,14
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	1.814,95	8.450,14	1.549,86
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	9.479,80	24.786,74	25.213,26
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	9.479,80	24.786,74	25.213,26
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	300.000,00	300.000,00	81.641,47	523.117,33	-223.117,33
1.7.2.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	300.000,00	300.000,00	81.641,47	523.117,33	-223.117,33

1.7.2.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	300.000,00	300.000,00	81.641,47	523.117,33	-223.117,33
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	35.447,20	79.756,20	-79.756,20
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	35.447,20	79.756,20	-79.756,20
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	35.447,20	79.756,20	-79.756,20
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.156.500,00	2.156.500,00	80.000,00	350.393,79	1.806.106,21
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	356.500,00	356.500,00	80.000,00	350.393,79	6.106,21
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	356.500,00	356.500,00	80.000,00	350.393,79	6.106,21
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	14.800.000,00	14.800.000,00	3.599.051,08	19.362.446,18	-4.562.446,18
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.800.000,00	14.800.000,00	3.599.051,08	19.362.446,18	-4.562.446,18
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.800.000,00	14.800.000,00	3.599.051,08	19.362.446,18	-4.562.446,18
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	14.800.000,00	14.800.000,00	3.599.051,08	19.362.446,18	-4.562.446,18
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	14.800.000,00	14.800.000,00	3.599.051,08	19.362.446,18	-4.562.446,18
1.9 Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	164.596,89	530.988,80	-370.988,80
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	82,33	11.086,29	78.913,71
1.9.2.1 Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,00	85,66	59.914,34
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,00	85,66	59.914,34
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,00	85,66	59.914,34
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	85,66	59.914,34
1.9.2.2 Restituições	30.000,00	30.000,00	82,33	11.000,63	18.999,37
1.9.2.2.99 Outras Restituições	30.000,00	30.000,00	82,33	11.000,63	18.999,37
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	30.000,00	30.000,00	82,33	11.000,63	18.999,37
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	30.000,00	30.000,00	82,33	11.000,63	18.999,37
1.9.9 Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	164.514,56	519.902,51	-449.902,51
1.9.9.0.99 Outras Receitas	70.000,00	70.000,00	164.514,56	519.902,51	-449.902,51
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	70.000,00	70.000,00	164.514,56	519.902,51	-449.902,51
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	70.000,00	70.000,00	162.399,96	502.953,36	-432.953,36
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00	2.114,60	16.949,15	-16.949,15
2 Receitas de Capital	621.977,00	621.977,00	0,00	0,00	621.977,00
2.2 Alienação de Bens	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	171.977,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	171.977,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	171.977,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	171.977,00
2.4 Transferências de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Total Receitas	88.725.539,00	88.725.539,00	16.474.934,86	82.576.735,77	6.148.803,23

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) 88.725.539,00	INTRA-	15.862.126,56	104.587.665,56	9.265.110,57	94.591.186,20	9.996.479,36	16.253.883,33	75.283.922,64	29.303.742,92	74.425.878,19	0,00	
3	Despesas Correntes	80.147.863,00	15.054.637,22	95.202.500,22	8.356.444,20	88.132.552,18	7.069.948,04	15.712.796,00	71.036.447,81	24.166.052,41	70.180.003,36	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.525.178,00	5.037.494,26	59.562.672,26	3.513.262,01	56.368.186,37	3.194.485,89	9.439.606,75	47.748.095,58	11.814.576,68	47.677.817,55	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	54.525.178,00	5.037.494,26	59.562.672,26	3.513.262,01	56.368.186,37	3.194.485,89	9.439.606,75	47.748.095,58	11.814.576,68	47.677.817,55	0,00
319001	APOSENTADORIA E REFORMAS	40.000,00	-10.300,00	29.700,00	0,00	29.700,00	0,00	4.400,00	23.100,00	6.600,00	23.100,00	0,00
319003	PENSÕES	14.000,00	850,00	14.850,00	850,00	14.850,00	0,00	2.200,00	11.550,00	3.300,00	11.550,00	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.684.205,00	1.262.755,00	7.946.960,00	6.704,02	7.775.762,22	171.197,78	1.321.281,06	5.882.104,42	2.064.855,58	5.849.793,24	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.845.373,00	3.383.464,90	42.228.837,90	2.932.578,47	39.894.621,60	2.334.216,30	6.613.554,74	35.080.579,71	7.148.258,19	35.080.579,71	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.891.600,00	359.857,22	9.251.457,22	555.079,70	8.588.313,94	663.143,28	1.484.696,22	6.712.673,76	2.538.783,46	6.677.969,11	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	40.867,14	80.867,14	18.049,82	61.639,31	19.227,83	13.474,73	34.788,39	46.078,75	31.526,19	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	3.299,30	1.700,70	0,00	3.299,30	1.700,70	3.299,30	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.617.685,00	10.017.142,96	35.634.827,96	4.843.182,19	31.764.365,81	3.870.462,15	6.273.189,25	23.288.352,23	12.346.475,73	22.502.185,81	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	128.000,00	109.347,72	237.347,72	30.491,40	194.591,72	42.756,00	40.548,12	158.566,64	78.781,08	138.075,24	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES/ REPASSE	128.000,00	109.347,72	237.347,72	30.491,40	194.591,72	42.756,00	40.548,12	158.566,64	78.781,08	138.075,24	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	25.489.685,00	9.907.795,24	35.397.480,24	4.812.690,79	31.569.774,09	3.827.706,15	6.232.641,13	23.129.785,59	12.267.694,65	22.364.110,57	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	130.400,00	76.639,56	207.039,56	27.137,00	113.877,50	93.162,06	26.817,00	113.517,50	93.522,06	111.102,50	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	390.000,00	92.586,13	482.586,13	274.095,70	472.586,13	10.000,00	282.585,94	472.586,13	10.000,00	356.233,49	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.436.838,00	3.332.570,20	8.769.408,20	1.563.777,80	7.723.816,76	1.045.591,44	1.561.619,15	5.466.462,00	3.302.946,20	5.223.182,26	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	48.000,00	85.912,76	133.912,76	0,00	0,00	133.912,76	0,00	0,00	133.912,76	0,00	0,00

339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	651.270,00	353.730,11	1.005.000,11	99.198,90	950.545,87	54.454,24	231.466,22	724.091,35	280.908,76	621.083,95	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101.500,00	-12.684,01	88.815,99	0,00	0,00	88.815,99	0,00	0,00	88.815,99	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	5.440,00	13.600,00	6.400,00	5.440,00	13.600,00	6.400,00	13.600,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.207.000,00	-1.251.120,90	955.879,10	31.973,48	675.805,37	280.073,73	119.727,16	445.432,66	510.446,44	445.432,66	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	12.412.502,00	7.341.631,18	19.754.133,18	2.516.042,64	18.349.738,89	1.404.394,29	3.383.562,91	13.304.291,22	6.449.841,96	13.028.783,48	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	40.000,00	0,00	40.000,00	7.695,00	32.850,00	7.150,00	7.695,00	32.850,00	7.150,00	32.850,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES/ REPASSE	960.000,00	199.342,40	1.159.342,40	69.295,30	877.750,50	281.591,90	253.444,06	688.639,90	470.702,50	666.527,40	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	680.000,00	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00	0,00	97.862,16	512.962,16	167.037,84	512.962,16	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.461.175,00	-352.133,08	1.109.041,92	84.771,05	996.520,34	112.521,58	126.855,07	676.123,75	432.918,17	673.123,75	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.000,00	-31.180,61	57.819,39	517,20	29.482,47	28.336,92	517,20	29.482,47	28.336,92	29.482,47	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	859.000,00	72.501,50	931.501,50	132.746,72	653.200,26	278.301,24	135.049,26	649.746,45	281.755,05	649.746,45	0,00
4	Despesas de Capital	8.134.049,00	807.489,34	8.941.538,34	908.666,37	6.458.634,02	2.482.904,32	541.087,33	4.247.474,83	4.694.063,51	4.245.874,83	0,00
44	INVESTIMENTO	5.734.049,00	347.979,36	6.082.028,36	407.819,04	3.685.258,84	2.396.769,52	40.240,00	1.492.240,10	4.589.788,26	1.490.640,10	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.734.049,00	347.979,36	6.082.028,36	407.819,04	3.685.258,84	2.396.769,52	40.240,00	1.492.240,10	4.589.788,26	1.490.640,10	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.058.230,00	-209.298,01	2.848.931,99	246.943,44	1.774.778,41	1.074.153,58	0,00	191.669,24	2.657.262,75	191.669,24	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	2.645.819,00	259.781,52	2.905.600,52	160.875,60	1.612.986,25	1.292.614,27	40.240,00	1.003.076,68	1.902.523,84	1.001.476,68	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	10.000,00	297.495,85	307.495,85	0,00	297.494,18	10.001,67	0,00	297.494,18	10.001,67	297.494,18	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.400.000,00	459.509,98	2.859.509,98	500.847,33	2.773.375,18	86.134,80	500.847,33	2.755.234,73	104.275,25	2.755.234,73	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	2.400.000,00	459.509,98	2.859.509,98	500.847,33	2.773.375,18	86.134,80	500.847,33	2.755.234,73	104.275,25	2.755.234,73	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00	1.725.756,65	2.525.756,65	446.406,68	2.525.276,59	480,06	446.406,68	2.507.136,14	18.620,51	2.507.136,14	0,00

469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.600.000,00	-1.266.246,67	333.753,33	54.440,65	248.098,59	85.654,74	54.440,65	248.098,59	85.654,74	248.098,59	0,00
9	Reserva de Contigência	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
999999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		88.725.539,00	15.862.126,56	104.587.665,56	9.265.110,57	94.591.186,20	9.996.479,36	16.253.883,33	75.283.922,64	29.303.742,92	74.425.878,19	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	88.103.562,00	88.103.562,00	16.474.934,86	18,70	82.576.735,77	93,73	5.526.826,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.194.550,00	4.194.550,00	1.567.986,83	37,38	6.259.648,93	149,23	-2.065.098,93
Impostos	4.114.550,00	4.114.550,00	1.480.321,03	35,98	6.009.615,68	146,06	-1.895.065,68
Taxas	80.000,00	80.000,00	87.665,80	109,58	250.033,25	312,54	-170.033,25
Contribuições	1.657.000,00	1.657.000,00	427.980,10	25,83	1.917.174,56	115,70	-260.174,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de I	1.657.000,00	1.657.000,00	427.980,10	25,83	1.917.174,56	115,70	-260.174,56
Receita Patrimonial	2.637.000,00	2.637.000,00	122.421,47	4,64	1.364.455,72	51,74	1.272.544,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	90.000,00	90.000,00	14.378,05	15,98	38.612,25	42,90	51.387,75
Valores Mobiliários	2.527.000,00	2.527.000,00	108.043,42	4,28	254.243,47	10,06	2.272.756,53
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.071.600,00	0,00	-1.071.600,00
Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	79.455.012,00	79.455.012,00	14.191.949,57	17,86	72.504.467,76	91,25	6.950.544,24
Transferências da União e de suas Entidades	52.300.512,00	52.300.512,00	8.409.164,32	16,08	42.320.321,65	80,92	9.980.190,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	12.354.500,00	12.354.500,00	2.183.734,17	17,68	10.821.699,93	87,59	1.532.800,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.800.000,00	14.800.000,00	3.599.051,08	24,32	19.362.446,18	130,83	-4.562.446,18
Outras Receitas Correntes	160.000,00	160.000,00	164.596,89	102,87	530.988,80	331,87	-370.988,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	82,33	0,09	11.086,29	12,32	78.913,71
Demais Receitas Correntes	70.000,00	70.000,00	164.514,56	235,02	519.902,51	742,72	-449.902,51
Receitas de Capital	621.977,00	621.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.977,00
Alienação de Bens	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.977,00
Alienação de Bens Imóveis	171.977,00	171.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.977,00
Transferências de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Total Receitas	88.725.539,00	88.725.539,00	16.474.934,86	18,57	82.576.735,77	93,07	6.148.803,23
Déficit					0,00		
Total					89.869.548,90		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00								
---	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	88.725.539,00	15.862.126,56	104.587.665,56	9.265.110,57	94.591.186,20	9.996.479,36	16.253.883,33	75.283.922,64	29.303.742,92	74.425.878,19	0,00
Despesas Correntes	80.147.863,00	15.054.637,22	95.202.500,22	8.356.444,20	88.132.552,18	7.069.948,04	15.712.796,00	71.036.447,81	24.166.052,41	70.180.003,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.525.178,00	5.037.494,26	59.562.672,26	3.513.262,01	56.368.186,37	3.194.485,89	9.439.606,75	47.748.095,58	11.814.576,68	47.677.817,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.617.685,00	10.017.142,96	35.634.827,96	4.843.182,19	31.764.365,81	3.870.462,15	6.273.189,25	23.288.352,23	12.346.475,73	22.502.185,81	0,00
Despesas de Capital	8.134.049,00	807.489,34	8.941.538,34	908.666,37	6.458.634,02	2.482.904,32	541.087,33	4.247.474,83	4.694.063,51	4.245.874,83	0,00
INVESTIMENTO	5.734.049,00	347.979,36	6.082.028,36	407.819,04	3.685.258,84	2.396.769,52	40.240,00	1.492.240,10	4.589.788,26	1.490.640,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.400.000,00	459.509,98	2.859.509,98	500.847,33	2.773.375,18	86.134,80	500.847,33	2.755.234,73	104.275,25	2.755.234,73	0,00
Reserva de Contingência	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.627,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00	443.627,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	88.725.539,00	15.862.126,56	104.587.665,56	9.265.110,57	94.591.186,20	9.996.479,36	16.253.883,33	75.283.922,64	29.303.742,92	74.425.878,19	0,00
Superavit								7.292.813,13			
Total								82.576.735,77			

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:D349D5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 2

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.725.539,00	104.587.665,56	9.265.110,57	94.591.186,20	16.253.883,33	75.283.922,64	100,00	71,98	19.307.263,56	17.091.073,82	74.425.878,19	858.044,45
01 LEGISLATIVA	4.103.000,00	4.103.000,00	596.980,13	2.950.835,01	596.980,13	2.950.835,01	3,92	119,17	0,00	567.623,11	2.916.130,36	34.704,65

031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.088.000,00	4.068.000,00	596.980,13	2.934.372,01	596.980,13	2.934.372,01	3,90	72,13	0,00	567.623,11	2.899.667,36	34.704,65
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	35.000,00	0,00	16.463,00	0,00	16.463,00	0,02	47,04	0,00	0,00	16.463,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	12.669.100,00	15.355.489,91	1.622.574,99	14.748.821,48	2.479.928,05	11.475.318,80	15,24	447,18	3.273.502,68	2.626.976,58	11.328.311,83	147.006,97
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41.000,00	50.318,36	1.760,00	50.218,36	7.920,00	36.079,60	0,05	71,70	14.138,76	7.920,00	36.079,60	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.918.000,00	12.814.824,38	1.577.868,60	12.439.774,16	2.094.280,61	9.766.687,68	12,97	76,21	2.673.086,48	2.243.015,36	9.641.793,21	124.894,47
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.355.500,00	1.400.068,79	35.111,39	1.358.808,89	215.345,28	1.019.419,05	1,35	72,81	339.389,84	220.431,56	1.019.419,05	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.000,00	32.321,75	0,00	20.321,75	3.560,00	14.922,99	0,02	46,17	5.398,76	3.560,00	14.922,99	0,00
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	403.000,00	144.812,19	0,00	140.823,32	56.275,00	94.422,32	0,13	65,20	46.401,00	34.162,50	72.309,82	22.112,50
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	681.000,00	680.000,00	0,00	680.000,00	97.862,16	512.962,16	0,68	75,44	167.037,84	97.862,16	512.962,16	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	106.600,00	72.209,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	65.000,00	88.935,00	7.835,00	40.875,00	1.085,00	16.425,00	0,02	18,47	24.450,00	16.425,00	16.425,00	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	68.000,00	68.000,00	0,00	18.000,00	3.600,00	14.400,00	0,02	21,18	3.600,00	3.600,00	14.400,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	160.000,00	247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	50.000,00	247,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.586.470,00	4.147.387,36	273.124,56	3.281.959,04	583.458,71	2.339.476,58	3,11	264,52	942.482,46	629.342,59	2.336.770,05	2.706,53
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.228.567,00	1.584.999,72	97.333,59	1.443.355,85	259.370,21	1.145.493,54	1,52	72,27	297.862,31	277.599,76	1.145.173,54	320,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	19.433,00	19.433,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	109.400,00	109.183,86	519,74	75.303,60	11.890,38	55.641,46	0,07	50,96	19.662,14	16.398,74	55.641,46	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	641.000,00	619.875,00	3.239,89	430.832,51	79.687,21	290.111,28	0,39	46,80	140.721,23	87.085,48	289.231,28	880,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.361.900,00	1.598.036,78	142.031,34	1.184.643,08	192.434,91	767.471,90	1,02	48,03	417.171,18	204.132,61	765.965,37	1.506,53
392	DIFUSÃO CULTURAL	32.170,00	9.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	161.135,00	173.824,00	30.000,00	147.824,00	40.076,00	80.758,40	0,11	46,46	67.065,60	44.126,00	80.758,40	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	9.865,00	9.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	25.983.012,00	34.535.262,72	2.373.614,93	32.523.592,02	5.466.565,72	25.228.156,50	33,51	494,42	7.295.435,52	5.817.128,99	24.763.122,46	465.034,04
032	CONTROLE EXTERNO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)
		(a)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				(f)	(g)	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.462.075,00	4.558.542,51	710.649,47	4.499.972,55	819.468,17	4.042.682,28	5,37	88,68	457.290,27	919.207,29	4.024.436,66	18.245,62
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	21.000,00	23.214,48	0,00	3.279,48	0,00	2.021,25	0,00	8,71	1.258,23	956,25	2.021,25	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.717.698,00	17.248.381,33	666.900,64	15.745.288,35	2.446.854,56	12.223.270,44	16,24	70,87	3.522.017,91	2.635.042,90	11.977.618,07	245.652,37
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.975.904,00	9.773.087,73	776.436,26	9.552.182,78	1.742.004,74	6.915.390,26	9,19	70,76	2.636.792,52	1.849.921,23	6.799.078,19	116.312,07
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.000,00	158.326,32	-3.251,14	85.249,56	14.894,58	59.271,19	0,08	37,44	25.978,37	16.726,31	59.271,19	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	84.635,00	245.254,53	25.577,50	191.608,03	31.616,92	180.622,77	0,24	73,65	10.985,26	30.294,92	178.925,77	1.697,00

542	CONTROLE AMBIENTAL	928.700,00	1.292.516,65	97.302,20	1.241.072,10	149.192,76	844.540,32	1,12	65,34	396.531,78	183.518,68	842.485,92	2.054,40
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	667.000,00	1.215.939,17	100.000,00	1.204.939,17	262.533,99	960.357,99	1,28	78,98	244.581,18	181.461,41	879.285,41	81.072,58
12	EDUCAÇÃO	32.296.000,00	33.943.185,26	2.868.564,78	30.779.502,11	5.583.409,15	25.714.674,05	34,16	368,24	5.064.828,06	5.816.537,24	25.548.558,18	166.115,87
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.735.000,00	2.580.266,60	295.153,98	2.257.183,83	523.351,24	1.646.821,09	2,19	63,82	610.362,74	509.811,44	1.608.700,99	38.120,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	68.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	820.000,00	979.685,12	174.395,46	936.085,12	117.406,43	364.174,01	0,48	37,17	571.911,11	134.573,96	354.222,88	9.951,13
361	ENSINO FUNDAMENTAL	25.245.500,00	27.046.600,91	2.343.660,08	24.586.200,53	4.467.178,69	21.345.220,36	28,35	78,92	3.240.980,17	4.664.222,27	21.227.175,72	118.044,64
364	ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.621.500,00	2.449.535,88	44.200,00	2.280.035,88	381.670,15	1.929.478,17	2,56	78,77	350.557,71	395.009,94	1.929.478,17	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	588.000,00	602.988,72	5.200,00	516.888,72	58.766,81	311.327,28	0,41	51,63	205.561,44	77.883,80	311.327,28	0,00
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECN	200.000,00	203.108,03	5.955,26	203.108,03	35.035,83	117.653,14	0,16	57,93	85.454,89	35.035,83	117.653,14	0,00
13	CULTURA	1.204.500,00	1.125.064,84	4.727,19	849.566,43	113.354,54	664.945,30	0,88	90,10	184.621,13	121.044,30	664.900,30	45,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	810.500,00	859.957,16	2.327,19	834.219,48	110.792,54	650.616,50	0,86	75,66	183.602,98	118.482,30	650.571,50	45,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	334.000,00	99.194,92	2.400,00	15.346,95	2.562,00	14.328,80	0,02	14,45	1.018,15	2.562,00	14.328,80	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	115.912,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	45.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	153.300,00	175.669,79	1.143,64	138.512,43	16.003,12	101.453,20	0,13	57,75	37.059,23	16.559,45	101.453,20	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	153.300,00	175.669,79	1.143,64	138.512,43	16.003,12	101.453,20	0,13	57,75	37.059,23	16.559,45	101.453,20	0,00
15	URBANISMO	1.445.500,00	2.628.305,92	260.803,44	1.986.805,92	0,00	376.855,49	0,50	15,87	1.609.950,43	0,00	376.855,49	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.191.500,00	2.374.305,92	260.803,44	1.986.805,92	0,00	376.855,49	0,50	15,87	1.609.950,43	0,00	376.855,49	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	35.000,00	8.844,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	35.000,00	8.844,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	160.730,00	147.866,57	29.100,00	90.496,20	38.800,00	80.796,20	0,11	159,67	9.700,00	38.800,00	80.796,20	0,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	27.730,00	27.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	113.000,00	97.540,37	29.100,00	67.900,00	38.800,00	58.200,00	0,08	59,67	9.700,00	38.800,00	58.200,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	20.000,00	22.596,20	0,00	22.596,20	0,00	22.596,20	0,03	100,00	0,00	0,00	22.596,20	0,00

18	GESTÃO AMBIENTAL	362.000,00	73.390,09	0,00	73.140,00	9.655,00	67.640,00	0,09	92,17	5.500,00	19.510,00	67.640,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	327.000,00	73.390,09	0,00	73.140,00	9.655,00	67.640,00	0,09	92,17	5.500,00	19.510,00	67.640,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.747.000,00	2.858.572,10	316.724,06	2.589.032,48	452.707,20	2.102.466,08	2,79	179,07	486.566,40	566.046,10	2.101.943,09	522,99
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.452.000,00	2.679.296,80	312.954,06	2.474.601,95	452.707,20	1.992.108,60	2,65	74,35	482.493,35	566.046,10	1.991.585,61	522,99
334	FOMENTO AO TRABALHO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	113.000,00	40.712,00	3.770,00	9.869,20	0,00	5.796,15	0,01	14,24	4.073,05	0,00	5.796,15	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	112.000,00	115.563,30	0,00	104.561,33	0,00	104.561,33	0,14	90,48	0,00	0,00	104.561,33	0,00
609	DEFESAAGROPECUÁRIA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INDÚSTRIA	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	288.000,00	288.440,47	31.317,00	188.888,47	54.755,17	159.250,20	0,21	112,97	29.638,27	48.380,17	152.600,20	6.650,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	105.000,00	138.140,47	15.177,00	138.140,47	45.227,17	119.742,20	0,16	86,68	18.398,27	38.577,17	113.092,20	6.650,00
695	TURISMO	183.000,00	150.300,00	16.140,00	50.748,00	9.528,00	39.508,00	0,05	26,29	11.240,00	9.803,00	39.508,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ENERGIA	960.000,00	1.502.153,55	339.534,62	1.479.334,17	323.887,31	1.184.145,06	1,57	78,83	295.189,11	309.120,31	1.169.378,06	14.767,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	960.000,00	1.502.153,55	339.534,62	1.479.334,17	323.887,31	1.184.145,06	1,57	78,83	295.189,11	309.120,31	1.169.378,06	14.767,00
26	TRANSPORTE	190.000,00	6.261,89	0,00	2.960,00	0,00	2.960,00	0,00	47,27	0,00	0,00	2.960,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar		
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre		No Bimestre	Até Bimestre
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	190.000,00	6.261,89	0,00	2.960,00	0,00	2.960,00	0,00	47,27	0,00	0,00	2.960,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	468.300,00	330.385,96	46.053,90	134.365,26	33.531,90	79.715,44	0,11	55,79	54.649,82	13.157,65	59.224,04	20.491,40
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15.000,00	14.040,00	0,00	9.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.040,00	0,00	0,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	28.865,00	28.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	108.300,00	154.999,40	45.943,38	78.843,38	33.421,38	54.258,36	0,07	35,01	24.585,02	13.047,13	33.766,96	20.491,40
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	306.135,00	122.481,56	110,52	46.481,88	110,52	25.457,08	0,03	20,78	21.024,80	110,52	25.457,08	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.405.000,00	2.864.509,98	500.847,33	2.773.375,18	500.847,33	2.755.234,73	3,66	96,19	18.140,45	500.847,33	2.755.234,73	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.405.000,00	2.864.509,98	500.847,33	2.773.375,18	500.847,33	2.755.234,73	3,66	96,19	18.140,45	500.847,33	2.755.234,73	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	443.627,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	443.627,00	443.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		88.725.539,00	104.587.665,56	9.265.110,57	94.591.186,20	16.253.883,33	75.283.922,64	100,00	2.679,21	19.307.263,56	17.091.073,82	74.425.878,19	858.044,45

Publicado por:

Miguel Pereira da Costa Neto

Código Identificador:DEF4C5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 3

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.185.874,27	10.415.174,17	8.658.924,09	9.488.946,29	7.980.569,90	9.519.819,60	9.653.286,82	8.502.997,05	9.580.677,26	9.148.842,51	8.768.602,53	9.196.366,29	109.100.080,78	98.388.562,00
Impostos, Taxas e Contribuições	515.214,01	621.094,33	510.298,89	501.113,14	613.222,47	540.810,85	589.248,86	577.445,75	597.745,99	761.776,15	953.143,11	614.843,72	7.395.957,27	4.194.550,00
de Melhoria														
IPTU	20.950,69	19.478,97	8.827,55	17.129,61	4.214,82	4.135,20	11.380,93	17.011,19	21.581,40	196.592,05	261.524,74	54.906,78	637.733,93	570.000,00
ISS	253.549,23	271.589,38	274.631,69	207.900,53	324.240,38	271.977,81	257.274,79	282.614,94	302.187,05	305.199,01	318.496,28	291.080,39	3.360.741,48	1.666.000,00
ITBI	65.508,49	53.047,41	40.887,07	95.514,91	70.980,39	64.197,21	100.806,82	79.022,07	49.073,45	55.415,57	73.093,34	56.333,09	803.879,82	200.000,00
IRRF	136.417,16	199.167,13	140.118,56	119.453,17	164.997,78	163.126,03	158.494,21	158.201,46	179.989,00	148.092,88	174.612,50	148.051,16	1.890.721,04	1.363.550,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.788,44	77.811,44	45.834,02	61.114,92	48.789,10	37.374,60	61.292,11	40.596,09	44.915,09	56.476,64	125.416,25	64.472,30	702.881,00	395.000,00
Contribuições	161.469,81	167.489,23	182.609,33	187.637,88	158.220,03	180.327,56	170.105,95	197.611,60	206.732,25	205.949,86	209.279,63	218.700,47	2.246.133,60	1.657.000,00
Receita Patrimonial	3.164,82	2.954,16	2.827,60	2.411,54	13.852,62	1.090.563,40	26.836,18	36.535,60	23.905,98	45.101,33	50.609,09	71.812,38	1.370.574,70	2.637.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.164,82	2.907,12	2.827,60	2.411,54	7.271,38	12.019,53	22.741,42	30.476,66	23.350,59	45.101,33	50.609,09	57.434,33	260.315,41	2.527.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	47,04	0,00	0,00	6.581,24	1.078.543,87	4.094,76	6.058,94	555,39	0,00	0,00	14.378,05	1.110.259,29	110.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	7.482.598,02	9.627.914,75	7.938.604,16	8.768.806,61	7.139.303,81	7.682.582,06	8.837.004,88	7.668.573,58	8.703.098,61	8.006.807,09	7.420.249,78	8.261.733,75	97.537.277,10	89.740.012,00
Cota-Parte do FPM	2.827.787,80	4.216.450,04	3.064.893,37	4.017.298,10	2.692.710,52	2.815.024,82	3.383.272,22	2.926.005,12	3.998.038,93	3.196.559,67	2.510.377,89	2.797.398,71	38.445.817,19	39.050.000,00
Cota-Parte do ICMS	916.465,09	1.246.995,63	1.001.920,64	931.212,34	1.056.109,95	814.261,93	892.445,09	1.021.238,00	1.006.147,22	1.019.260,04	1.137.583,64	1.034.995,88	12.078.635,45	10.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	91.174,07	110.957,86	91.966,24	113.310,44	129.410,68	195.967,81	292.555,67	260.475,25	276.140,53	260.046,62	150.851,05	79.340,09	2.052.196,31	1.800.000,00
Cota-Parte do ITR	321,15	116,07	698,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,25	90,28	1.090,81	4.203,17	6.605,11	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	25.060,61	4.069,66	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	2.034,83	45.408,91	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.132,77	1.191,38	895,99	732,93	870,29	872,86	843,67	773,91	893,87	751,67	894,37	920,58	10.774,29	10.000,00
Transferências do FUNDEB	1.935.870,40	2.079.604,45	1.770.766,51	2.392.744,08	1.756.590,78	2.408.207,12	1.819.642,67	1.837.986,05	1.917.659,74	2.094.697,40	1.944.324,33	1.965.917,01	23.924.010,54	14.800.000,00
Outras Transferências Correntes	1.709.846,74	1.972.599,32	1.982.402,42	1.309.439,06	1.501.576,76	1.446.212,69	2.446.210,73	1.620.060,42	1.502.098,24	1.433.366,58	1.673.092,86	2.376.923,48	20.973.829,30	23.515.012,00
Outras Receitas Correntes	23.427,61	-4.278,30	24.584,11	28.977,12	55.970,97	25.535,73	30.090,95	22.830,52	49.194,43	129.208,08	135.320,92	29.275,97	550.138,11	160.000,00
DEDUÇÕES (II)	-748.914,75	-834.233,51	-813.502,44	-989.702,05	-741.416,21	-718.761,37	-848.047,50	-782.352,64	-702.394,38	-836.086,02	-722.714,47	-767.319,49	-9.505.444,83	10.285.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-748.914,75	-834.233,51	-813.502,44	-989.702,05	-741.416,21	-718.761,37	-848.047,50	-782.352,64	-702.394,38	-836.086,02	-722.714,47	-767.319,49	-9.505.444,83	10.285.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.436.959,52	9.580.940,66	7.845.421,65	8.499.244,24	7.239.153,69	8.801.058,23	8.805.239,32	7.720.644,41	8.878.282,88	8.312.756,49	8.045.888,06	8.429.046,80	99.594.635,95	88.103.562,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		

													(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.436.959,52	9.580.940,66	7.845.421,65	8.499.244,24	7.239.153,69	8.801.058,23	8.805.239,32	7.720.644,41	8.878.282,88	8.312.756,49	8.045.888,06	8.429.046,80	99.594.635,95	88.103.562,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.436.959,52	9.580.940,66	7.845.421,65	8.499.244,24	7.239.153,69	8.801.058,23	8.805.239,32	7.720.644,41	8.878.282,88	8.312.756,49	8.045.888,06	8.429.046,80	99.594.635,95	88.103.562,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
Usuário													(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício

Top Down Consultoria Ltda. Emitido por: Miguel Pereira da Costa Neto

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:3805DD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO ANEXO 7

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos	Inscritos em	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em	Em	31 de	(c)	(d)	e=(a+b)-	Em	31	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	

	Exercícios Anteriores (a)	dezembro de 2020 (b)			(c+d)	Exercícios Anteriores (f)	de dezembro de 2020 (g)						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	524.492,58	4.089.701,85	4.153.068,24	0,00	461.126,19	1.476.651,99	1.311.981,92	1.291.377,64	1.291.377,64	8.485,72	1.488.770,55	1.949.896,74	
Total	524.492,58	4.089.701,85	4.153.068,24	0,00	461.126,19	1.476.651,99	1.311.981,92	1.291.377,64	1.291.377,64	8.485,72	1.488.770,55	1.949.896,74	

Publicado por:
Miguel Pereira da Costa Neto
Código Identificador:B77D3F54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 03

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.028.964,56	3.181.133,15	2.081.226,10	2.721.250,48	2.105.019,60	2.229.900,85	2.556.003,14	2.186.051,77	3.395.851,15	3.369.506,92	2.866.889,27	2.481.527,28	31.203.324,27	31.091.712,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-44.707,66	194.191,84	48.465,71	54.556,34	71.077,44	21.084,05	53.033,20	47.054,59	59.065,86	50.105,03	97.021,69	81.440,03	732.388,12	798.400,00
IPTU	88,09	1.067,08	4.697,35	3.080,07	604,57	477,56	443,45	1.015,71	788,90	81,54	1.909,19	1.093,15	15.346,66	80.000,00
ISS	-81.476,26	23.678,47	6.596,18	11.896,43	29.112,81	20.113,17	16.943,38	10.862,32	18.207,45	14.435,22	60.310,73	45.419,38	176.099,28	300.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	90.000,00
IRRF	1.525,34	138.507,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.487,43	1.495,81	1.495,81	0,00	147.511,42	17.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.155,17	30.939,26	37.172,18	39.579,84	41.360,06	493,32	35.646,37	35.176,56	35.582,08	33.292,46	33.305,96	34.927,50	392.630,76	311.400,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	-188.233,55	592,93	269,75	670,12	4.093,16	3.616,22	18.698,25	6.201,03	11.249,11	14.518,06	16.095,80	18.589,02	-93.640,10	99.680,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-188.233,55	592,93	269,75	670,12	4.093,16	3.616,22	18.698,25	6.201,03	11.249,11	14.518,06	16.095,80	18.589,02	-93.640,10	85.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.380,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
Transferências Correntes	2.261.905,77	2.984.306,42	2.032.490,64	2.664.728,02	2.029.849,00	2.205.200,58	2.484.271,69	2.132.796,15	3.325.536,18	3.304.883,83	2.752.612,01	2.381.498,23	30.560.078,52	30.145.082,00
Cota-Parte do FPM	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,36	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,92	1.170.402,07	1.599.215,58	1.278.623,94	1.004.151,18	1.118.959,49	15.378.327,06	15.123.832,00
Cota-Parte do ICMS	175.865,32	231.668,40	192.485,34	178.964,34	194.946,04	149.669,67	164.695,24	189.447,20	184.559,89	189.067,07	211.807,02	198.909,89	2.262.085,42	2.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.953,66	8.075,00	5.725,32	10.392,92	11.782,71	10.363,95	16.702,47	13.728,58	15.311,37	24.210,98	7.719,97	6.640,80	137.607,73	26.250,00
Cota-Parte do ITR	48,26	84,83	46,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,50	83,39	1.770,36	2.040,40	125,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	4.809,01	782,12	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	391,06	8.719,61	1.700,00
Transferências da LC 61/1989	259,72	273,14	205,43	168,05	191,56	192,12	185,69	170,32	196,72	165,43	196,83	202,60	2.407,61	1.700,00
Transferências do FUNDEB	517.633,17	556.066,28	473.485,98	639.796,84	469.695,57	671.070,27	609.421,61	521.131,18	759.809,41	810.005,57	770.206,76	776.328,99	7.574.651,63	4.221.775,00
Outras Transferências Correntes	430.030,51	501.558,75	129.776,14	227.704,51	275.757,85	247.503,59	339.566,70	237.525,74	766.052,15	1.002.412,28	758.055,80	278.295,04	5.194.239,06	8.769.700,00
Outras Receitas Correntes	0,00	2.041,96	0,00	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159,77	0,00	4.497,73	48.000,00
DEDUÇÕES (II)	-262.848,42	-285.123,21	-284.883,91	-359.288,89	-256.401,79	-256.895,22	-306.415,56	-274.286,14	-243.621,33	-297.602,45	-244.527,70	-265.069,27	-3.336.963,89	3.209.496,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-262.848,42	-285.123,21	-284.883,91	-359.288,89	-256.401,79	-256.895,22	-306.415,56	-274.286,14	-243.621,33	-297.602,45	-244.527,70	-265.069,27	-3.336.963,89	3.209.496,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.766.116,14	2.896.009,94	1.796.342,19	2.361.961,59	1.848.617,81	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	3.071.904,47	2.622.361,57	2.216.458,01	27.866.360,38	27.882.216,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total	Previsão	
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	(Últimos 12 Meses)	Atualizada Exercício	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.766.116,14	2.896.009,94	1.796.342,19	2.361.961,59	1.848.617,81	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	3.071.904,47	2.622.361,57	2.216.458,01	27.866.360,38	27.882.216,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.766.116,14	2.896.009,94	1.796.342,19	2.361.961,59	1.848.617,81	1.973.005,63	2.249.587,58	1.911.765,63	3.152.229,82	3.071.904,47	2.622.361,57	2.216.458,01	27.866.360,38	27.882.216,00	

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:69108701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 07

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021													
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos	Inscritos em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										(c)	

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO	35.239,78	186.138,58	185.665,84	0,00	35.712,52	2.147.431,03	2.431.128,44	1.600.450,50	1.600.450,50	0,00	2.978.108,97	3.013.821,49
Total	35.239,78	186.138,58	185.665,84	0,00	35.712,52	2.147.431,03	2.431.128,44	1.600.450,50	1.600.450,50	0,00	2.978.108,97	3.013.821,49

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2D335B12

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 01**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	27.882.216,00	27.882.216,00	4.838.819,58	23.204.234,30	4.677.981,70
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	798.400,00	798.400,00	178.461,72	582.903,94	215.496,06
1.1.1 Impostos	487.000,00	487.000,00	110.228,26	256.367,61	230.632,39
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.000,00	17.000,00	1.495,81	7.479,05	9.520,95
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	17.000,00	17.000,00	1.495,81	7.479,05	9.520,95
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	17.000,00	17.000,00	1.495,81	7.479,05	9.520,95
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	17.000,00	17.000,00	1.495,81	7.479,05	9.520,95
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	470.000,00	470.000,00	108.732,45	248.888,56	221.111,44
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	170.000,00	170.000,00	3.002,34	14.991,49	155.008,51
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	80.000,00	3.002,34	14.191,49	65.808,51
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	80.000,00	80.000,00	3.002,34	14.191,49	65.808,51
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00	90.000,00	0,00	800,00	89.200,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	90.000,00	90.000,00	0,00	800,00	89.200,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	300.000,00	300.000,00	105.730,11	233.897,07	66.102,93
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00	300.000,00	105.730,11	233.897,07	66.102,93
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00	300.000,00	105.730,11	233.897,07	66.102,93

1.1.2 Taxas	11.400,00	11.400,00	2.668,04	9.736,46	1.663,54
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	2.668,04	9.243,14	-9.243,14
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	2.668,04	9.243,14	-9.243,14
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	2.668,04	9.243,14	-9.243,14
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	2.668,04	9.243,14	-9.243,14
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	2.668,04	9.243,14	-9.243,14
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.400,00	11.400,00	0,00	493,32	10.906,68
1.1.3 Contribuição de Melhoria	300.000,00	300.000,00	65.565,42	316.799,87	-16.799,87
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	300.000,00	300.000,00	65.565,42	316.799,87	-16.799,87
1.1.3.8.02 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	300.000,00	300.000,00	65.565,42	316.799,87	-16.799,87
1.1.3.8.02.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	300.000,00	300.000,00	65.565,42	316.799,87	-16.799,87
1.1.3.8.02.1.1 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	300.000,00	300.000,00	65.565,42	316.799,87	-16.799,87
1.3 Receita Patrimonial	99.680,00	99.680,00	34.684,82	94.000,52	5.679,48
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.380,00	13.380,00	0,00	0,00	13.380,00
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	13.280,00	13.280,00	0,00	0,00	13.280,00
1.3.1.0.99 Outras Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.0.99.1 Outras Receitas Imobiliárias	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2 Valores Mobiliários	85.300,00	85.300,00	34.684,82	94.000,52	-8.700,52
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	85.300,00	85.300,00	34.684,82	94.000,52	-8.700,52
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	85.300,00	85.300,00	34.684,82	94.000,52	-8.700,52
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85.300,00	85.300,00	34.684,82	94.000,52	-8.700,52
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.700,00	6.700,00	3.273,00	13.365,85	-6.665,85
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.000,00	1.000,00	16.501,36	34.794,07	-33.794,07
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	500,00	500,00	2.350,19	18.071,50	-17.571,50
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.000,00	1.000,00	6.837,50	11.952,80	-10.952,80
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	304,79	1.144,10	-144,10
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	75.000,00	75.000,00	5.417,98	14.672,20	60.327,80
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00

1.6.1.0.01.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	550,00	550,00	0,00	0,00	550,00
1.7 Transferências Correntes	26.935.586,00	26.935.586,00	4.624.513,27	22.524.874,07	4.410.711,93
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.842.281,00	20.842.281,00	3.249.739,49	15.317.306,39	5.524.974,61
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.842.281,00	20.842.281,00	3.249.739,49	15.317.306,39	5.524.974,61
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.320.391,00	12.320.391,00	1.699.971,58	10.165.749,89	2.154.641,11
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.214.165,00	11.214.165,00	1.698.488,57	9.585.632,06	1.628.532,94
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.214.165,00	11.214.165,00	1.698.488,57	9.585.632,06	1.628.532,94
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.017.706,00	14.017.706,00	2.123.110,67	11.982.039,94	2.035.666,06
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.803.541,00	-2.803.541,00	-424.622,10	-2.396.407,88	-407.133,12
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	606.126,00	606.126,00	0,00	0,00	606.126,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	578.591,97	-78.591,97
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	578.591,97	-78.591,97
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	578.591,97	-78.591,97
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100,00	100,00	1.483,01	1.525,86	-1.425,86
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100,00	100,00	1.483,01	1.525,86	-1.425,86
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	125,00	125,00	1.853,75	1.907,31	-1.782,31
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-25,00	-25,00	-370,74	-381,45	356,45
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	798.665,00	798.665,00	63.138,72	250.820,22	547.844,78
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	635.665,00	635.665,00	8.888,05	23.181,59	612.483,41
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	635.665,00	635.665,00	8.888,05	23.181,59	612.483,41
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	163.000,00	163.000,00	54.250,67	227.638,63	-64.638,63
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	163.000,00	163.000,00	54.250,67	227.638,63	-64.638,63
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.433.420,00	3.433.420,00	862.582,98	3.249.551,69	183.868,31
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.751.000,00	2.751.000,00	783.442,66	2.832.823,82	-81.823,82
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.751.000,00	2.751.000,00	783.442,66	2.832.823,82	-81.823,82
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.751.000,00	2.751.000,00	783.442,66	2.554.623,82	196.376,18
1.7.1.8.03.1.1.05 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	0,00	278.200,00	-278.200,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	454.820,00	454.820,00	32.399,58	244.268,30	210.551,70
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	454.820,00	454.820,00	32.399,58	244.268,30	210.551,70
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	454.820,00	454.820,00	0,00	0,00	454.820,00
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	0,00	0,00	0,00	82.270,40	-82.270,40
1.7.1.8.03.2.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CAPS	0,00	0,00	32.399,58	161.997,90	-161.997,90
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	138.500,00	138.500,00	21.807,38	82.970,76	55.529,24
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	138.500,00	138.500,00	21.807,38	82.970,76	55.529,24
1.7.1.8.03.3.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	138.500,00	138.500,00	21.807,38	82.970,76	55.529,24
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.100,00	89.100,00	24.933,36	89.488,81	-388,81
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	89.100,00	89.100,00	24.933,36	89.488,81	-388,81
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	89.100,00	89.100,00	24.933,36	89.488,81	-388,81
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	661.595,00	661.595,00	63.035,61	291.515,58	370.079,42
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	167.000,00	167.000,00	24.792,85	126.025,11	40.974,89

1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	167.000,00	167.000,00	24.792,85	126.025,11	40.974,89
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.550,00	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	213.565,00	213.565,00	25.776,80	115.995,60	97.569,40
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	213.565,00	213.565,00	25.776,80	115.995,60	97.569,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	213.565,00	213.565,00	25.776,80	115.995,60	97.569,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	277.480,00	277.480,00	12.465,96	49.494,87	227.985,13
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	277.480,00	277.480,00	12.465,96	49.494,87	227.985,13
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	277.480,00	277.480,00	12.465,96	49.494,87	227.985,13
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	8.719,61	-7.359,61
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	8.719,61	-7.359,61
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.360,00	1.360,00	782,12	8.719,61	-7.359,61
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.700,00	1.700,00	782,12	8.719,61	-7.019,61
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-340,00	-340,00	0,00	0,00	-340,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	526.083,12	952.692,46	-952.692,46
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	526.083,12	952.692,46	-952.692,46
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	17.497,54	26.832,83	-26.832,83
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	508.585,58	925.859,63	-925.859,63
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.657.580,00	2.657.580,00	0,00	228.912,00	2.428.668,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.074.850,00	1.074.850,00	0,00	0,00	1.074.850,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.074.850,00	1.074.850,00	0,00	0,00	1.074.850,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.420.620,00	1.420.620,00	0,00	228.912,00	1.191.708,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.420.620,00	1.420.620,00	0,00	228.912,00	1.191.708,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	162.110,00	162.110,00	0,00	0,00	162.110,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	162.110,00	162.110,00	0,00	0,00	162.110,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	864.270,00	864.270,00	34.145,36	169.344,94	694.925,06
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	864.270,00	864.270,00	34.145,36	169.344,94	694.925,06
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	864.270,00	864.270,00	34.145,36	169.344,94	694.925,06
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	864.270,00	864.270,00	34.145,36	169.344,94	694.925,06
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.871.530,00	1.871.530,00	354.321,15	1.659.307,96	212.222,04
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.871.530,00	1.871.530,00	354.321,15	1.659.307,96	212.222,04
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.655.360,00	1.655.360,00	343.842,54	1.594.570,19	60.789,81
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	328.573,58	1.483.641,57	116.358,43
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	328.573,58	1.483.641,57	116.358,43
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	410.716,91	1.854.551,70	145.448,30
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	-82.143,33	-370.910,13	-29.089,87

1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	21.000,00	21.000,00	11.966,52	101.611,17	-80.611,17
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	21.000,00	21.000,00	11.966,52	101.611,17	-80.611,17
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	26.250,00	26.250,00	14.360,77	122.579,07	-96.329,07
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-5.250,00	-5.250,00	-2.394,25	-20.967,90	15.717,90
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.360,00	1.360,00	332,88	1.549,85	-189,85
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.360,00	1.360,00	332,88	1.549,85	-189,85
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.700,00	1.700,00	399,43	1.874,75	-174,75
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-340,00	-340,00	-66,55	-324,90	-15,10
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	33.000,00	33.000,00	2.969,56	7.767,60	25.232,40
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	33.000,00	33.000,00	2.969,56	7.767,60	25.232,40
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	216.170,00	216.170,00	0,00	0,00	216.170,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	72.600,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	143.570,00	143.570,00	0,00	0,00	143.570,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	143.570,00	143.570,00	0,00	0,00	143.570,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	10.478,61	64.737,77	-64.737,77
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	10.478,61	64.737,77	-64.737,77
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	10.478,61	64.737,77	-64.737,77
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.221.775,00	4.221.775,00	1.020.452,63	5.548.259,72	-1.326.484,72
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.221.775,00	4.221.775,00	1.020.452,63	5.548.259,72	-1.326.484,72
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.221.775,00	4.221.775,00	1.020.452,63	5.548.259,72	-1.326.484,72
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.221.775,00	4.221.775,00	1.020.452,63	5.548.259,72	-1.326.484,72
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.221.775,00	4.221.775,00	1.020.452,63	5.548.259,72	-1.326.484,72
1.9 Outras Receitas Correntes	48.000,00	48.000,00	1.159,77	2.455,77	45.544,23
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	48.000,00	48.000,00	1.159,77	2.455,77	45.544,23
1.9.2.2 Restituições	48.000,00	48.000,00	1.159,77	2.455,77	45.544,23
1.9.2.2.99 Outras Restituições	48.000,00	48.000,00	1.159,77	2.455,77	45.544,23
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	48.000,00	48.000,00	1.159,77	2.455,77	45.544,23
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	48.000,00	48.000,00	1.159,77	2.455,77	45.544,23
2 Receitas de Capital	9.718.875,00	9.718.875,00	0,00	698.625,00	9.020.250,00
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	9.668.875,00	9.668.875,00	0,00	698.625,00	8.970.250,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	8.516.875,00	8.516.875,00	0,00	698.625,00	7.818.250,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.516.875,00	8.516.875,00	0,00	698.625,00	7.818.250,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	873.550,00	873.550,00	0,00	0,00	873.550,00

2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.070.216,00	5.070.216,00	0,00	698.625,00	4.371.591,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	4.152.056,00	4.152.056,00	0,00	0,00	4.152.056,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	4.152.056,00	4.152.056,00	0,00	0,00	4.152.056,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	918.160,00	918.160,00	0,00	698.625,00	219.535,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	918.160,00	918.160,00	0,00	698.625,00	219.535,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.573.109,00	2.573.109,00	0,00	0,00	2.573.109,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.152.000,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
Total Receitas	37.601.091,00	37.601.091,00	4.838.819,58	23.902.859,30	13.698.231,70

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	37.601.091,00	-40.000,00	37.561.091,00	2.262.517,08	29.355.576,64	8.205.514,36	4.801.649,67	22.759.155,84	14.801.935,16	22.718.266,17	0,00	
3	Despesas Correntes	21.638.852,00	6.579.902,20	28.218.754,20	1.916.854,66	25.277.293,05	2.941.461,15	4.442.914,93	20.474.808,11	7.743.946,09	20.433.918,44	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.232.540,00	5.567.927,04	16.800.467,04	600.999,97	16.205.179,88	595.287,16	2.808.970,26	12.559.104,24	4.241.362,80	12.558.752,24	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	11.232.540,00	5.567.927,04	16.800.467,04	600.999,97	16.205.179,88	595.287,16	2.808.970,26	12.559.104,24	4.241.362,80	12.558.752,24	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	3.126.085,00	4.299.965,24	7.426.050,24	487.899,98	7.201.098,44	224.951,80	1.323.984,59	5.605.812,80	1.820.237,44	5.605.812,80	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.250.415,00	313.522,80	6.563.937,80	113.099,99	6.281.403,86	282.533,94	1.022.281,40	5.029.040,02	1.534.897,78	5.029.040,02	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.789.795,00	935.950,00	2.725.745,00	0,00	2.662.579,96	63.165,04	460.504,27	1.866.353,80	859.391,20	1.866.001,80	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.865,00	-9.630,00	3.235,00	0,00	0,00	3.235,00	0,00	0,00	3.235,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	22.000,00	-7.700,00	14.300,00	0,00	13.200,00	1.100,00	2.200,00	11.000,00	3.300,00	11.000,00	0,00
319092	DESPESAS DE	29.380,00	35.819,00	65.199,00	0,00	46.897,62	18.301,38	0,00	46.897,62	18.301,38	46.897,62	0,00

	EXERCÍCIOS ANTERIORES											
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	78.855,00	-78.809,00	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	78.855,00	-78.809,00	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	78.855,00	-78.809,00	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00	46,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.327.457,00	1.090.784,16	11.418.241,16	1.315.854,69	9.072.113,17	2.346.127,99	1.633.944,67	7.915.703,87	3.502.537,29	7.875.166,20	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	0,00	31.120,00	31.120,00	0,00	6.120,00	25.000,00	1.020,00	5.100,00	26.020,00	5.100,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.120,00	6.120,00	0,00	6.120,00	0,00	1.020,00	5.100,00	1.020,00	5.100,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	12.000,00	-11.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00	-11.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	10.315.457,00	1.071.654,16	11.387.111,16	1.315.854,69	9.065.993,17	2.321.117,99	1.632.924,67	7.910.603,87	3.476.507,29	7.870.066,20	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	75.010,00	-44.735,00	30.275,00	0,00	3.600,00	26.675,00	0,00	3.600,00	26.675,00	3.600,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.543.300,00	1.324.062,24	4.867.362,24	838.286,05	3.884.835,30	982.526,94	857.139,58	3.722.713,47	1.144.648,77	3.690.258,23	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.645,00	75.867,07	96.512,07	0,00	0,00	96.512,07	0,00	0,00	96.512,07	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	604.610,00	89.405,00	694.015,00	23.167,23	172.057,93	521.957,07	20.967,65	166.954,45	527.060,55	163.846,65	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.920,00	1.310,00	16.230,00	4.575,40	8.550,26	7.679,74	4.575,40	8.550,26	7.679,74	8.550,26	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	484.040,00	-83.441,20	400.598,80	27.000,00	418.948,80	-18.350,00	54.900,00	292.799,90	107.798,90	289.349,90	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	376.620,00	-140.267,00	236.353,00	0,00	122.424,18	113.928,82	24.634,03	87.534,53	148.818,47	87.534,53	0,00

	FÍSICA											
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.373.486,00	-57.662,63	4.315.823,37	323.976,01	3.863.403,27	452.420,10	573.654,57	3.142.773,89	1.173.049,48	3.141.249,26	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	200.500,00	59.070,00	259.570,00	27.050,00	205.118,00	54.452,00	32.510,00	129.758,00	129.812,00	129.758,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	109.235,00	-9.225,00	100.010,00	16.800,00	100.000,00	10,00	14.489,57	81.135,56	18.874,44	81.135,56	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	190.050,00	51.510,00	241.560,00	55.000,00	236.710,00	4.850,00	50.053,87	224.438,38	17.121,62	224.438,38	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	229.681,00	-178.180,00	51.501,00	0,00	0,00	51.501,00	0,00	0,00	51.501,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.865,00	-10.144,32	53.720,68	0,00	34.345,16	19.375,52	0,00	34.345,16	19.375,52	34.345,16	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	23.995,00	-5.915,00	18.080,00	0,00	16.000,27	2.079,73	0,00	16.000,27	2.079,73	16.000,27	0,00
4	Despesas de Capital	15.637.015,00	-6.619.902,20	9.017.112,80	345.662,42	4.078.283,59	4.938.829,21	358.734,74	2.284.347,73	6.732.765,07	2.284.347,73	0,00
44	INVESTIMENTO	14.837.030,00	-6.227.502,20	8.609.527,80	345.662,42	3.691.788,07	4.917.739,73	286.946,47	1.927.452,56	6.682.075,24	1.927.452,56	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	14.837.030,00	-6.227.502,20	8.609.527,80	345.662,42	3.691.788,07	4.917.739,73	286.946,47	1.927.452,56	6.682.075,24	1.927.452,56	0,00
449030	MATERIAL CONSUMO	103.755,00	-24.880,00	78.875,00	0,00	0,00	78.875,00	0,00	0,00	78.875,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	195.235,00	-122.120,00	73.115,00	0,00	0,00	73.115,00	0,00	0,00	73.115,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.880,00	-68.001,30	62.878,70	0,00	0,00	62.878,70	0,00	0,00	62.878,70	0,00	0,00
449051	OBRAS INSTALAÇÕES	12.390.090,00	-5.239.389,31	7.150.700,69	337.574,74	2.726.917,55	4.423.783,14	277.608,79	967.845,54	6.182.855,15	967.845,54	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1.989.570,00	-1.218.691,95	770.878,05	8.087,68	493.590,16	277.287,89	9.337,68	488.326,66	282.551,39	488.326,66	0,00
449061	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	11.000,00	69.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
449092	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.500,00	376.580,36	393.080,36	0,00	391.280,36	1.800,00	0,00	391.280,36	1.800,00	391.280,36	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	219.985,00	-198.900,00	21.085,00	0,00	0,00	21.085,00	0,00	0,00	21.085,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	219.985,00	-198.900,00	21.085,00	0,00	0,00	21.085,00	0,00	0,00	21.085,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO	219.985,00	-198.900,00	21.085,00	0,00	0,00	21.085,00	0,00	0,00	21.085,00	0,00	0,00

	IMÓVEIS											
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	580.000,00	-193.500,00	386.500,00	0,00	386.495,52	4,48	71.788,27	356.895,17	29.604,83	356.895,17	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	580.000,00	-193.500,00	386.500,00	0,00	386.495,52	4,48	71.788,27	356.895,17	29.604,83	356.895,17	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	580.000,00	-193.500,00	386.500,00	0,00	386.495,52	4,48	71.788,27	356.895,17	29.604,83	356.895,17	0,00
9	Reserva de Contigência	325.224,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	325.224,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	325.224,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00
999999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	325.224,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		37.601.091,00	-40.000,00	37.561.091,00	2.262.517,08	29.355.576,64	8.205.514,36	4.801.649,67	22.759.155,84	14.801.935,16	22.718.266,17	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C1919FE2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 02**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
por Função/SubFunção								Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			

												PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)		37.601.091,00	37.561.091,00	2.262.517,08	29.355.576,64	50,00	8.205.514,36	4.801.649,67	22.759.155,84	100,00	14.801.935,16	0,00
01	LEGISLATIVA	1.298.000,00	1.298.000,00	9.010,70	872.730,25	1,49	425.269,75	123.429,78	683.944,83	3,01	614.055,17	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.298.000,00	1.298.000,00	9.010,70	872.730,25	1,49	425.269,75	123.429,78	683.944,83	3,01	614.055,17	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.854.745,00	3.733.099,00	271.473,43	3.652.757,68	6,22	80.341,32	562.669,68	2.777.431,12	12,20	955.667,88	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	62.500,00	55.420,00	0,00	54.000,00	0,09	1.420,00	9.000,00	45.000,00	0,20	10.420,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.377.345,00	3.299.649,00	243.773,43	3.260.158,63	5,55	39.490,37	505.046,23	2.475.058,63	10,88	824.590,37	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	375.350,00	312.000,00	27.700,00	277.600,04	0,47	34.399,96	39.623,45	212.372,49	0,93	99.627,51	0,00
124	CONTROLE INTERNO	39.550,00	66.030,00	0,00	60.999,01	0,10	5.030,99	9.000,00	45.000,00	0,20	21.030,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	157.000,00	118.500,00	0,00	111.500,46	0,19	6.999,54	21.312,70	105.253,00	0,46	13.247,00	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	157.000,00	118.500,00	0,00	111.500,46	0,19	6.999,54	21.312,70	105.253,00	0,46	13.247,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.240.331,00	2.353.661,00	103.679,04	1.071.176,41	1,82	1.282.484,59	177.855,09	861.696,14	3,79	1.491.964,86	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	219.580,00	140.600,00	5.166,14	7.561,54	0,01	133.038,46	1.900,30	4.295,70	0,02	136.304,30	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	35.970,00	33.670,00	0,00	0,00	0,00	33.670,00	0,00	0,00	0,00	33.670,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	374.775,00	497.175,00	16.235,58	280.235,14	0,48	216.939,86	53.451,46	215.409,10	0,95	281.765,90	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.610.006,00	1.682.216,00	82.277,32	783.379,73	1,33	898.836,27	122.503,33	641.991,34	2,82	1.040.224,66	0,00
10	SAÚDE	8.085.841,00	10.723.111,85	583.413,42	10.167.237,18	17,32	555.874,67	1.714.522,43	8.292.859,05	36,44	2.430.252,80	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.549.720,00	8.850.635,85	583.413,42	8.307.731,12	14,15	542.904,73	1.497.172,07	6.987.310,12	30,70	1.863.325,73	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	140.140,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	395.981,00	1.872.176,00	0,00	1.859.506,06	3,17	12.669,94	217.350,36	1.305.548,93	5,74	566.627,07	0,00
12	EDUCAÇÃO	8.439.795,00	6.954.958,90	618.751,56	6.331.594,45	10,78	623.364,45	1.325.554,57	5.181.963,65	22,77	1.772.995,25	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.539.830,00	5.867.057,28	503.775,09	5.411.429,28	9,22	455.628,00	1.120.348,08	4.469.609,50	19,64	1.397.447,78	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.731.985,00	910.721,62	74.076,48	757.966,18	1,29	152.755,44	163.048,95	595.753,50	2,62	314.968,12	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	167.980,00	177.180,00	40.899,99	162.198,99	0,28	14.981,01	42.157,54	116.600,65	0,51	60.579,35	0,00
13	CULTURA	166.200,00	142.400,00	0,00	16.622,80	0,03	125.777,20	3.603,80	11.217,10	0,05	131.182,90	0,00

392	DIFUSÃO CULTURAL	166.200,00	142.400,00	0,00	16.622,80	0,03	125.777,20	3.603,80	11.217,10	0,05	131.182,90	0,00
15	URBANISMO	7.897.865,00	7.896.832,74	232.837,65	4.930.930,56	8,40	2.965.902,18	625.582,35	3.067.966,70	13,48	4.828.866,04	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.897.865,00	7.896.832,74	232.837,65	4.930.930,56	8,40	2.965.902,18	625.582,35	3.067.966,70	13,48	4.828.866,04	0,00
17	SANEAMENTO	1.533.000,00	444.580,36	0,00	391.280,36	0,67	53.300,00	0,00	391.280,36	1,72	53.300,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.533.000,00	444.580,36	0,00	391.280,36	0,67	53.300,00	0,00	391.280,36	1,72	53.300,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	102.570,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	102.570,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.951.830,00	2.674.397,47	162.571,60	1.093.018,33	1,86	1.581.379,14	168.126,83	993.313,09	4,36	1.681.084,38	0,00
605	ABASTECIMENTO	1.027.200,00	81.000,00	0,00	80.000,00	0,14	1.000,00	0,00	80.000,00	0,35	1.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.924.630,00	2.593.397,47	162.571,60	1.013.018,33	1,73	1.580.379,14	168.126,83	913.313,09	4,01	1.680.084,38	0,00
26	TRANSPORTE	62.600,00	98.900,00	0,00	0,00	0,00	98.900,00	0,00	0,00	0,00	98.900,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	62.600,00	98.900,00	0,00	0,00	0,00	98.900,00	0,00	0,00	0,00	98.900,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	858.090,00	390.309,68	280.779,68	330.232,64	0,56	60.077,04	7.204,17	35.335,63	0,16	354.974,05	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	367.780,00	34.880,00	0,00	0,00	0,00	34.880,00	0,00	0,00	0,00	34.880,00	0,00
813	LAZER	490.310,00	355.429,68	280.779,68	330.232,64	0,56	25.197,04	7.204,17	35.335,63	0,16	320.094,05	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	628.000,00	386.546,00	0,00	386.495,52	0,66	50,48	71.788,27	356.895,17	1,57	29.650,83	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	628.000,00	386.546,00	0,00	386.495,52	0,66	50,48	71.788,27	356.895,17	1,57	29.650,83	0,00
99	RESERVA CONTINGENCIA DE	325.224,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00
999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	325.224,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00	0,00	0,00	325.224,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		37.601.091,00	37.561.091,00	2.262.517,08	29.355.576,64	100,00	8.205.514,36	4.801.649,67	22.759.155,84	100,00	14.801.935,16	0,00

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito

ARI CARLOS S CRUZ

Contador CRC/RN 010937

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:8D903D11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
MUNICÍPIO DE GALINHOS											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção											
SETEMBRO-OUTUBRO/2021											R\$ 1,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.700.000,00	39.615.321,18	4.703.959,78	31.217.748,24	100,00	8.397.572,94	5.618.622,63	25.373.304,64	100,00	14.242.016,54	0,00
01 - Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	22.268,00	1.129.637,38	3,62	170.362,62	190.203,65	887.792,02	3,50	412.207,98	0,00
031 - Ação Legislativa	1.300.000,00	1.300.000,00	22.268,00	1.129.637,38	3,62	170.362,62	190.203,65	887.792,02	3,50	412.207,98	0,00
02 - Judiciária	123.500,00	123.500,00	0,00	90.000,00	0,29	33.500,00	18.000,00	84.000,00	0,33	39.500,00	0,00
061 - Ação Judiciária	123.500,00	123.500,00	0,00	90.000,00	0,29	33.500,00	18.000,00	84.000,00	0,33	39.500,00	0,00
04 - Administração	5.820.000,00	9.726.110,16	1.361.211,70	9.065.296,65	29,04	660.813,51	1.420.274,22	7.518.969,24	29,63	2.207.140,92	0,00
122 - Administração Geral	2.890.000,00	6.785.119,33	801.635,70	6.367.917,57	20,40	417.201,76	918.359,95	5.407.655,73	21,31	1.377.463,60	0,00
123 - Administração Financeira	2.755.500,00	2.777.390,83	551.376,00	2.563.299,08	8,21	214.091,75	480.711,73	1.999.180,71	7,88	778.210,12	0,00
124 - Controle Interno	174.500,00	163.600,00	8.200,00	134.080,00	0,43	29.520,00	21.202,54	112.132,80	0,44	51.467,20	0,00
05 - Defesa Nacional	77.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
182 - Defesa Civil	77.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
08 - Assistência Social	1.912.100,00	2.579.028,40	49.084,96	882.751,83	2,83	1.696.276,57	159.015,84	752.339,22	2,97	1.826.689,18	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	116.000,00	116.000,00	0,00	75.324,00	0,24	40.676,00	15.266,24	75.122,15	0,30	40.877,85	0,00
244 - Assistência Comunitária	1.796.100,00	2.463.028,40	49.084,96	807.427,83	2,59	1.655.600,57	143.749,60	677.217,07	2,67	1.785.811,33	0,00
10 - Saúde	7.255.300,00	12.074.510,07	1.530.624,25	9.406.827,26	30,13	2.667.682,81	2.084.288,16	7.770.505,28	30,62	4.304.004,79	0,00
301 - Atenção Básica	4.999.300,00	10.591.984,38	1.310.906,30	8.420.422,24	26,97	2.171.562,14	1.920.135,27	6.861.044,35	27,04	3.730.940,03	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.320.000,00	130.797,96	0,00	87.000,00	0,28	43.797,96	0,00	87.000,00	0,34	43.797,96	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	322.000,00	362.000,00	40.917,95	334.847,02	1,07	27.152,98	41.717,95	332.023,02	1,31	29.976,98	0,00
304 - Vigilância Sanitária	547.000,00	40.430,67	0,00	0,00	0,00	40.430,67	0,00	0,00	0,00	40.430,67	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	67.000,00	949.297,06	178.800,00	564.558,00	1,81	384.739,06	122.434,94	490.437,91	1,93	458.859,15	0,00

12 - Educação	7.547.000,00	6.339.427,00	734.134,33	5.413.687,70	17,34	925.739,30	908.255,34	4.408.764,74	17,38	1.930.662,26	0,00
361 - Ensino Fundamental	6.118.700,00	6.047.187,00	733.751,41	5.212.342,18	16,70	834.844,82	907.872,42	4.207.419,22	16,58	1.839.767,78	0,00
365 - Educação Infantil	1.050.000,00	76.940,00	0,00	0,00	0,00	76.940,00	0,00	0,00	0,00	76.940,00	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	92.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
367 - Educação Especial	85.800,00	13.300,00	382,92	382,92	0,00	12.917,08	382,92	382,92	0,00	12.917,08	0,00
392 - Difusão Cultural	200.000,00	201.000,00	0,00	200.962,60	0,64	37,40	0,00	200.962,60	0,79	37,40	0,00
13 - Cultura	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392 - Difusão Cultural	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 - Lazer	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
14 - Direitos da Cidadania	197.000,00	24.100,00	2.937,65	10.991,14	0,04	13.108,86	2.937,65	10.991,14	0,04	13.108,86	0,00
123 - Administração Financeira	28.000,00	15.100,00	2.937,65	10.007,14	0,03	5.092,86	2.937,65	10.007,14	0,04	5.092,86	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	169.000,00	9.000,00	0,00	984,00	0,00	8.016,00	0,00	984,00	0,00	8.016,00	0,00
15 - Urbanismo	4.962.000,00	3.580.435,55	533.691,09	2.368.446,75	7,59	1.211.988,80	375.940,48	1.709.826,88	6,74	1.870.608,67	0,00
244 - Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	4.047.000,00	3.349.435,55	533.691,09	2.368.446,75	7,59	980.988,80	375.940,48	1.709.826,88	6,74	1.639.608,67	0,00
452 - Serviços Urbanos	600.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	4.190.000,00	3.710,00	0,00	0,00	0,00	3.710,00	0,00	0,00	0,00	3.710,00	0,00
481 - Habitacao Rural	1.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 - Habitacao Urbana	2.350.000,00	3.710,00	0,00	0,00	0,00	3.710,00	0,00	0,00	0,00	3.710,00	0,00
17 - Saneamento	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 - Saneamento Basico Urbano	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	693.700,00	122.000,00	15.000,00	109.999,96	0,35	12.000,04	11.800,00	96.513,33	0,38	25.486,67	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	248.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 - Controle Ambiental	445.000,00	122.000,00	15.000,00	109.999,96	0,35	12.000,04	11.800,00	96.513,33	0,38	25.486,67	0,00
20 - Agricultura	842.700,00	901.552,23	243.000,00	541.355,00	1,73	360.197,23	39.955,05	284.515,32	1,12	617.036,91	0,00
244 - Assistência Comunitária	57.700,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
606 - Extensão Rural	559.500,00	209.552,23	0,00	36.000,00	0,12	173.552,23	6.000,00	27.000,00	0,11	182.552,23	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	225.500,00	687.000,00	243.000,00	505.355,00	1,62	181.645,00	33.955,05	257.515,32	1,01	429.484,68	0,00
21 - Organização Agrária	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544 - Recursos Hídricos	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Transporte	905.000,00	1.389.000,00	17.080,00	1.138.124,40	3,65	250.875,60	208.924,44	1.010.119,45	3,98	378.880,55	0,00
782 - Transporte Rodoviário	905.000,00	1.389.000,00	17.080,00	1.138.124,40	3,65	250.875,60	208.924,44	1.010.119,45	3,98	378.880,55	0,00
27 - Desporto e Lazer	2.124.700,00	1.199.447,77	140.045,84	839.856,60	2,69	359.591,17	144.145,84	618.194,45	2,44	581.253,32	0,00
695 - Turismo	725.000,00	390.000,00	112.400,00	380.800,00	1,22	9.200,00	66.400,00	310.000,00	1,22	80.000,00	0,00

811 - Desporto de Rendimento	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	1.054.700,00	779.447,77	27.645,84	459.056,60	1,47	320.391,17	77.745,84	308.194,45	1,21	471.253,32	0,00
813 - Lazer	285.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
28 - Encargos Especiais	130.000,00	240.000,00	54.881,96	220.773,57	0,71	19.226,43	54.881,96	220.773,57	0,87	19.226,43	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	130.000,00	240.000,00	54.881,96	220.773,57	0,71	19.226,43	54.881,96	220.773,57	0,87	19.226,43	0,00
99 - Reserva	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.700.000,00	39.615.321,18	4.703.959,78	31.217.748,24	100,00	8.397.572,94	5.618.622,63	25.373.304,64	100,00	14.242.016,54	0,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal Mat.7137

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Assessor Contabil Mat.21

HUDSON MATIAS CAVALCANTE

Tesoureiro Mat.7048

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:4EC41692

**GABINETE DO PREFEITO
RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													SETEMBRO-OUTUBRO/2021	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
RS 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	2.540.334,48	3.211.007,40	2.537.951,10	2.972.029,98	2.779.314,19	2.757.194,80	3.029.635,40	2.780.812,15	3.210.056,39	2.888.701,27	3.677.459,79	2.634.584,85	35.019.081,80	32.020.200,00

1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.943,44	69.223,65	105.126,63	164.194,29	34.399,04	89.318,47	49.099,74	51.177,59	56.305,13	77.434,75	60.634,65	69.971,80	882.829,18	1.939.200,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2- ISS	28.901,30	31.408,41	33.738,03	24.121,35	30.150,56	68.816,74	25.289,80	25.472,06	22.149,40	40.394,86	28.043,49	33.434,86	391.920,86	1.500.000,00
1.1.3- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.1.4- IRRF	27.042,14	37.815,24	36.008,70	22.075,94	3.033,88	20.501,73	23.165,74	22.205,53	24.493,22	31.349,01	27.064,13	32.939,10	307.694,36	349.200,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	35.379,90	117.997,00	1.214,60	0,00	644,20	3.500,00	9.662,51	5.690,88	5.527,03	3.597,84	183.213,96	25.000,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	47,13	52,15	37,93	27,03	27,03	50,41	496,77	0,00	433,40	144,18	1.316,03	25.000,00
1.3- Receita Patrimonial	49,90	61,02	28,80	70,93	445,46	523,31	1.400,02	1.855,57	3.133,67	4.237,96	5.668,35	6.208,85	23.683,84	210.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	49,90	61,02	28,80	70,93	445,46	523,31	1.400,02	1.855,57	3.133,67	4.237,96	5.668,35	6.208,85	23.683,84	90.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7- Transferências Correntes	2.484.341,14	3.141.722,73	2.432.748,54	2.807.712,61	2.744.431,76	2.667.325,99	2.883.967,98	2.727.728,58	3.150.120,82	2.807.028,56	3.610.723,39	2.558.260,02	34.016.112,12	29.736.000,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	10.000.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	625.610,90	824.120,89	659.222,85	605.645,43	659.730,27	506.507,39	557.356,45	641.121,27	624.581,75	639.834,84	716.790,58	673.144,56	7.733.667,18	6.600.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	0,00	17.107,24	0,00	0,00	32.377,40	26.510,06	26.187,34	27.353,90	26.702,00	28.209,29	27.435,53	1.869,86	213.752,62	20.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	2.030,47	1.539,77	0,00	879,15	32,26	2.575,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.720,17	21.777,14	80.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	896,00	942,35	566,97	463,78	550,70	552,33	533,86	489,71	565,62	475,64	565,94	582,53	7.185,43	6.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	226.950,33	243.800,93	207.594,52	280.511,59	205.932,62	286.129,72	230.412,96	219.607,39	216.596,25	237.749,18	217.408,81	219.988,79	2.792.683,09	5.000.000,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	780.517,10	789.276,54	645.896,20	715.023,22	1.037.995,36	1.000.543,73	1.054.495,71	961.354,76	1.082.263,52	941.791,71	1.895.409,16	808.734,49	11.713.301,50	8.010.000,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.140,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.140,63	60.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-295.374,70	-343.147,77	-316.046,54	-362.342,77	-293.515,10	-270.717,99	-314.467,57	-303.784,52	-278.009,86	-319.760,50	-293.980,76	-305.526,04	-3.696.674,12	-3.165.200,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-295.374,70	-343.147,77	-316.046,54	-362.342,77	-293.515,10	-270.717,99	-314.467,57	-303.784,52	-278.009,86	-319.760,50	-293.980,76	-305.526,04	-3.696.674,12	-3.165.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.244.959,78	2.867.859,63	2.221.904,56	2.609.687,21	2.485.799,09	2.486.476,81	2.715.167,83	2.477.027,63	2.932.046,53	2.568.940,77	3.383.479,03	2.329.058,81	31.322.407,68	28.855.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.244.959,78	2.867.859,63	2.221.904,56	2.609.687,21	2.485.799,09	2.486.476,81	2.715.167,83	2.477.027,63	2.932.046,53	2.568.940,77	3.383.479,03	2.329.058,81	31.322.407,68	28.855.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO

	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2021
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.244.959,78	2.867.859,63	2.221.904,56	2.609.687,21	2.485.799,09	2.486.476,81	2.715.167,83	2.477.027,63	2.932.046,53	2.568.940,77	3.383.479,03	2.329.058,81	31.322.407,68	28.855.000,00

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal Mat.7137

BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA

Assessor Contabil Mat.21

HUDSON MATIAS CAVALCANTE

Tesoureiro Mat.7048

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:4904D0BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ANEXO III - RREO

PREFEITURA DE GOIANINHA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2021				
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021																
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)																
Especificação												Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses		Total (Últimos 12)	Previsão	Atualizada

	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	8.203.162,35	11.118.427,10	7.000.424,05	9.143.657,59	8.120.937,16	8.723.118,14	8.473.712,96	8.037.784,72	10.117.665,15	9.180.219,53	9.935.198,63	10.682.456,08	108.736.763,46	120.243.880,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	509.786,90	1.045.525,67	317.195,75	377.221,16	547.702,80	390.090,02	630.653,18	611.189,23	557.591,28	474.890,78	422.862,56	472.868,71	6.357.578,04	8.177.580,00
IPTU	31.695,80	74.453,44	11.948,28	4.375,93	2.494,39	27.125,99	163.609,44	189.941,85	87.369,28	76.637,99	8.419,68	6.515,15	684.587,22	1.570.000,00
ISS	257.984,81	163.978,47	194.114,11	182.145,17	251.363,10	170.174,52	209.601,17	188.614,61	241.427,78	239.611,61	131.503,34	229.455,45	2.459.974,14	2.340.000,00
ITBI	63.851,76	39.330,80	85.730,99	25.608,37	39.797,47	24.422,99	76.054,32	59.305,46	46.295,14	18.271,00	22.844,01	8.849,97	510.362,28	974.000,00
IRRF	137.859,75	334.713,46	0,00	115.778,49	132.131,06	113.564,16	117.198,78	116.949,43	85.339,46	72.596,44	55.616,11	141.752,86	1.423.500,00	1.602.000,00
*Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.394,78	433.049,50	25.402,37	49.313,20	121.916,78	54.802,36	64.189,47	56.377,88	97.159,62	67.773,74	204.479,42	86.295,28	1.279.154,40	1.691.580,00
Contribuições	304.522,29	705.037,83	117.065,87	325.995,59	327.001,21	325.015,80	323.113,99	321.771,76	350.555,72	328.521,99	335.644,16	334.822,06	4.099.068,27	3.930.000,00
Receita Patrimonial	93.965,04	195.318,00	10.352,70	2.005,25	8.931,68	75.469,08	84.212,28	68.720,17	57.303,19	102.037,19	114.465,66	43.027,12	855.807,36	1.768.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	93.462,04	195.318,00	8.388,13	1.932,72	8.614,35	75.469,08	84.212,28	67.590,43	57.303,19	102.037,19	114.398,56	42.726,54	851.452,51	1.513.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	503,00	0,00	1.964,57	72,53	317,33	0,00	0,00	1.129,74	0,00	0,00	67,10	300,58	4.354,85	255.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências Correntes	7.284.459,50	9.151.311,45	6.552.650,35	8.433.460,99	7.231.212,72	7.925.391,87	7.428.391,08	7.032.069,31	8.606.920,05	8.274.569,57	9.049.906,08	9.827.542,73	96.797.885,70	105.937.800,00
Cota-Parte do FPM	1.979.451,46	2.951.515,01	2.145.425,36	2.812.108,69	1.884.897,37	1.970.517,37	2.368.290,55	2.048.203,58	2.798.627,25	2.237.591,78	1.757.264,51	1.958.179,09	26.912.072,02	28.067.000,00
Cota-Parte do ICMS	553.248,31	728.797,24	590.462,68	544.690,98	593.332,54	476.948,81	501.261,99	576.596,42	561.721,49	575.439,44	644.650,06	605.396,76	6.952.546,72	4.320.000,00
Cota-Parte do IPVA	47.071,84	60.961,22	38.964,58	39.090,17	39.331,61	70.631,50	104.320,11	101.808,41	115.485,62	123.895,74	73.225,15	48.130,13	862.916,08	1.052.000,00
Cota-Parte do ITR	5.484,75	5.483,40	5.692,06	28,59	24,33	1.427,37	0,00	15.266,66	1.315,00	0,00	130,95	19.433,07	54.286,18	80.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	2.380,46	1.190,23	1.190,23	1.190,23	1.190,23	1.190,23	1.190,23	1.190,23	1.190,23	11.902,30	28.000,00
Transferências da LC 61/1989	700,01	736,22	553,67	452,90	537,79	539,39	521,34	478,24	552,36	464,49	552,66	568,86	6.657,93	24.200,00
Transferências do FUNDEB	2.803.474,56	3.011.626,35	2.564.375,64	3.465.106,57	2.543.846,78	3.405.091,34	2.349.681,41	2.588.953,22	3.255.615,15	3.504.987,15	3.300.134,65	3.330.549,69	36.123.442,51	30.639.600,00
Outras Transferências Correntes	1.895.028,57	2.392.192,01	1.207.176,36	1.569.602,63	2.168.052,07	1.999.045,86	2.103.125,45	1.699.572,55	1.872.412,95	1.831.000,74	3.272.757,87	3.864.094,90	25.874.061,96	41.727.000,00
Outras Receitas Correntes	10.428,62	21.234,15	3.159,38	4.974,60	6.088,75	7.151,37	7.342,43	4.034,25	545.294,91	200,00	12.320,17	4.195,46	626.424,09	390.000,00
DEDUÇÕES (II)	-718.246,71	-1.174.791,33	-557.105,98	-882.395,92	-707.168,64	-706.318,56	-797.978,18	-750.867,29	-705.515,17	-788.370,95	-695.023,58	-726.385,69	-9.210.168,00	8.884.240,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-201.055,44	-600.665,55	-886,36	-203.121,70	-203.543,98	-206.589,36	-203.099,45	-202.396,68	-212.482,07	-200.892,71	-199.858,96	-200.044,19	-2.634.636,45	2.530.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-517.191,27	-574.125,78	-556.219,62	-679.274,22	-503.624,66	-499.729,20	-594.878,73	-548.470,61	-493.033,10	-587.478,24	-495.164,62	-526.341,50	-6.575.531,55	6.354.240,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.484.915,64	9.943.635,77	6.443.318,07	8.261.261,67	7.413.768,52	8.016.799,58	7.675.734,78	7.286.917,43	9.412.149,98	8.391.848,58	9.240.175,05	9.956.070,39	99.526.595,46	111.359.640,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.484.915,64	9.943.635,77	6.443.318,07	8.261.261,67	7.413.768,52	8.016.799,58	7.675.734,78	7.286.917,43	9.412.149,98	8.391.848,58	9.240.175,05	9.956.070,39	99.526.595,46	111.359.640,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.484.915,64	9.943.635,77	6.443.318,07	8.261.261,67	7.413.768,52	8.016.799,58	7.675.734,78	7.286.917,43	9.412.149,98	8.391.848,58	9.240.175,05	9.956.070,39	99.526.595,46	111.359.640,00

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita

THYAGO ROCHA BARBALHO

Secretário De Planejamento, Admin.,E Finanças

GILCENIA MARIA DO NASCIMENTO

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0615266C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			Exercício: 2021		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	56.233.000,00	56.233.000,00	6.842.944,17	34.902.257,04	21.330.742,96
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	640.000,00	640.000,00	121.458,13	696.721,17	-56.721,17
1.1.1 Impostos	636.000,00	636.000,00	121.458,13	696.721,17	-60.721,17
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	260.000,00	260.000,00	95.435,36	501.777,25	-241.777,25
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	260.000,00	260.000,00	95.435,36	501.777,25	-241.777,25
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	260.000,00	95.435,36	501.777,25	-241.777,25
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	260.000,00	260.000,00	95.435,36	501.777,25	-241.777,25
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	260.000,00	260.000,00	95.435,36	501.777,25	-241.777,25
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	376.000,00	376.000,00	26.022,77	194.943,92	181.056,08
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	120.000,00	120.000,00	0,00	2.056,75	117.943,25
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	2.056,75	17.943,25
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	2.056,75	12.943,25
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	256.000,00	256.000,00	26.022,77	192.887,17	63.112,83
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	256.000,00	256.000,00	26.022,77	192.887,17	63.112,83
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	251.000,00	251.000,00	26.022,77	192.887,17	58.112,83
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2 Taxas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	270.000,00	270.000,00	54.597,96	258.173,17	11.826,83
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	54.597,96	258.173,17	11.826,83
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	54.597,96	258.173,17	11.826,83
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	270.000,00	270.000,00	54.597,96	258.173,17	11.826,83
1.3 Receita Patrimonial	63.050,00	63.050,00	32.179,32	77.349,79	-14.299,79
1.3.2 Valores Mobiliários	63.050,00	63.050,00	32.179,32	77.349,79	-14.299,79
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	63.050,00	63.050,00	32.179,32	77.349,79	-14.299,79
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	63.050,00	63.050,00	32.179,32	77.349,79	-14.299,79
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.050,00	63.050,00	32.179,32	77.349,79	-14.299,79
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.050,00	10.050,00	7.428,16	21.962,11	-11.912,11
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	0,00	4.726,79	5.273,21
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	12.118,70	24.213,35	-22.213,35
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	3.362,71	7.022,86	2.977,14
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	25.000,00	25.000,00	8.497,03	17.656,21	7.343,79
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	0,00	0,00	772,72	1.760,79	-1.760,79
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00	7,68	992,32
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7 Transferências Correntes	54.259.950,00	54.259.950,00	6.620.353,49	33.835.980,07	20.423.969,93
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	40.639.350,00	40.639.350,00	4.644.513,14	21.594.572,14	19.044.777,86
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	40.639.350,00	40.639.350,00	4.644.513,14	21.594.572,14	19.044.777,86
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	16.525.200,00	16.525.200,00	2.127.329,61	12.711.692,23	3.813.507,77
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.067.200,00	15.067.200,00	2.123.110,66	11.982.039,97	3.085.160,03
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.067.200,00	15.067.200,00	2.123.110,66	11.982.039,97	3.085.160,03
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.834.000,00	18.834.000,00	2.653.888,27	14.860.424,52	3.973.575,48
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.766.800,00	-3.766.800,00	-530.777,61	-2.878.384,55	-888.415,45
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	723.239,96	-23.239,96
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	723.239,96	-23.239,96
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	700.000,00	0,00	723.239,96	-23.239,96
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	4.218,95	6.412,30	1.587,70
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	4.218,95	6.412,30	1.587,70
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	5.273,67	8.015,34	1.984,66
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-1.054,72	-1.603,04	-396,96
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.711.600,00	10.711.600,00	527.780,15	3.628.160,53	7.083.439,47
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	5.000,00	13,58	3.048,85	1.951,15
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	5.000,00	13,58	3.048,85	1.951,15
1.7.1.8.02.5 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	10.556.600,00	10.556.600,00	527.766,57	3.532.951,85	7.023.648,15

1.7.1.8.02.5.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	10.556.600,00	10.556.600,00	527.766,57	3.532.951,85	7.023.648,15
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00	150.000,00	0,00	92.159,83	57.840,17
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	92.159,83	57.840,17
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	60.000,00	940.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	60.000,00	940.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	60.000,00	940.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.911.200,00	4.911.200,00	1.158.770,11	3.426.390,96	1.484.809,04
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	4.811.200,00	4.811.200,00	1.088.694,76	3.101.468,71	1.709.731,29
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	4.811.200,00	4.811.200,00	1.088.694,76	3.101.468,71	1.709.731,29
1.7.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	39.445,58	177.505,11	-177.505,11
1.7.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	39.445,58	177.505,11	-177.505,11
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	30.629,77	147.417,14	-47.417,14
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00	100.000,00	30.629,77	147.417,14	-47.417,14
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.362.200,00	1.362.200,00	140.816,74	609.773,99	752.426,01
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	372.000,00	372.000,00	41.722,42	214.368,79	157.631,21
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	372.000,00	372.000,00	41.722,42	214.368,79	157.631,21
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	19.700,00	19.700,00	0,00	0,00	19.700,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	312.000,00	312.000,00	42.373,60	211.868,00	100.132,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	312.000,00	312.000,00	42.373,60	211.868,00	100.132,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	35.000,00	35.000,00	0,00	21.721,00	13.279,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	36.000,00	36.000,00	0,00	26.044,20	9.955,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	170.000,00	170.000,00	42.373,60	146.367,60	23.632,40
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	17.000,00	17.000,00	0,00	2.575,80	14.424,20
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	9.053,80	30.946,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	14.000,00	14.000,00	0,00	6.105,60	7.894,40
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	305.000,00	305.000,00	56.720,72	183.537,20	121.462,80
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	305.000,00	305.000,00	56.720,72	183.537,20	121.462,80
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	221.000,00	221.000,00	56.720,72	183.537,20	37.462,80
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	353.500,00	353.500,00	0,00	0,00	353.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	353.500,00	353.500,00	0,00	0,00	353.500,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	0,00	0,00	639.914,79	923.143,68	-923.143,68

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	639.914,79	923.143,68	-923.143,68
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	341.464,77	348.262,44	-348.262,44
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	298.450,02	574.881,24	-574.881,24
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.241.000,00	2.241.000,00	0,00	5.149,61	2.235.850,39
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	905.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	905.000,00	905.000,00	0,00	0,00	905.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	336.000,00	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	5.149,61	994.850,39
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	5.149,61	994.850,39
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	517.000,00	517.000,00	48.992,38	225.714,34	291.285,66
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	517.000,00	517.000,00	48.992,38	225.714,34	291.285,66
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	517.000,00	517.000,00	48.992,38	225.714,34	291.285,66
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	47.500,00	47.500,00	5.730,00	5.730,00	41.770,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	95.500,00	95.500,00	0,00	19.573,58	75.926,42
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	78.000,00	78.000,00	12.467,12	55.805,20	22.194,80
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	132.000,00	132.000,00	5.871,26	31.886,84	100.113,16
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	140.000,00	140.000,00	24.924,00	92.904,00	47.096,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	24.000,00	24.000,00	0,00	19.814,72	4.185,28
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	3.371.150,00	3.371.150,00	909,36	4.546,80	3.366.603,20
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	3.371.150,00	3.371.150,00	909,36	4.546,80	3.366.603,20
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	3.371.150,00	3.371.150,00	909,36	4.546,80	3.366.603,20
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.334.200,00	2.334.200,00	429.964,24	2.532.669,35	-198.469,35
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.334.200,00	2.334.200,00	429.964,24	2.532.669,35	-198.469,35
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.183.200,00	2.183.200,00	408.801,11	1.896.536,22	286.663,78
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	389.864,43	1.780.861,98	219.138,02
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	389.864,43	1.780.861,98	219.138,02
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	485.370,23	2.212.009,65	287.990,35
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-500.000,00	-500.000,00	-95.505,80	-431.147,67	-68.852,33
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	14.743,84	103.914,17	56.085,83
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	14.743,84	103.914,17	56.085,83
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	21.035,40	132.498,33	67.501,67
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-6.291,56	-28.584,16	-11.415,84
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	393,34	1.831,36	1.368,64
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	393,34	1.831,36	1.368,64
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	484,26	2.281,11	1.718,89
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-90,92	-449,75	-350,25
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	3.799,50	9.928,71	10.071,29
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	3.799,50	9.928,71	10.071,29
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	20.000,00	20.000,00	10.333,89	611.767,34	-591.767,34
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	20.000,00	20.000,00	10.333,89	611.767,34	-591.767,34

1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	20.000,00	20.000,00	10.333,89	611.767,34	-591.767,34
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	131.000,00	131.000,00	10.829,24	24.365,79	106.634,21
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	131.000,00	131.000,00	10.829,24	24.365,79	106.634,21
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	131.000,00	131.000,00	10.829,24	24.365,79	106.634,21
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	11.286.400,00	11.286.400,00	1.545.876,11	9.708.738,58	1.577.661,42
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.286.400,00	11.286.400,00	1.545.876,11	9.708.738,58	1.577.661,42
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.286.400,00	11.286.400,00	1.545.876,11	9.708.738,58	1.577.661,42
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.286.400,00	11.286.400,00	1.545.876,11	9.708.738,58	1.577.661,42
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11.286.400,00	11.286.400,00	1.545.876,11	9.708.738,58	1.577.661,42
1.9 Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	14.355,27	34.032,84	965.967,16
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000.000,00	1.000.000,00	14.355,27	34.032,84	965.967,16
1.9.2.1 Indenizações	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.9.2.2 Restituições	500.000,00	500.000,00	14.355,27	34.032,84	465.967,16
1.9.2.2.99 Outras Restituições	500.000,00	500.000,00	14.355,27	34.032,84	465.967,16
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	500.000,00	500.000,00	14.355,27	34.032,84	465.967,16
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	500.000,00	500.000,00	14.355,27	34.032,84	465.967,16
2 Receitas de Capital	5.617.000,00	5.617.000,00	0,00	199.722,79	5.417.277,21
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.607.000,00	5.607.000,00	0,00	199.722,79	5.407.277,21
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	5.607.000,00	5.607.000,00	0,00	199.722,79	5.407.277,21
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.607.000,00	5.607.000,00	0,00	199.722,79	5.407.277,21
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	674.000,00	674.000,00	0,00	199.722,79	474.277,21
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	194.000,00	194.000,00	0,00	199.722,79	-5.722,79
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	194.000,00	194.000,00	0,00	199.722,79	-5.722,79
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	3.763.000,00	3.763.000,00	0,00	0,00	3.763.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	3.763.000,00	3.763.000,00	0,00	0,00	3.763.000,00

2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	3.763.000,00	3.763.000,00	0,00	0,00	3.763.000,00
Total Receitas	61.850.000,00	61.850.000,00	6.842.944,17	35.101.979,83	26.748.020,17

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	61.850.000,00	121.484,28	61.971.484,28	4.948.856,83	41.792.776,22	20.178.708,06	6.725.346,49	31.535.361,55	30.436.122,73	30.750.418,31	0,00
3 Despesas Correntes	47.276.000,00	676.784,28	47.952.784,28	4.602.283,79	40.216.990,54	7.735.793,74	6.661.532,21	30.851.712,97	17.101.071,31	30.068.359,73	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.053.864,00	1.804.102,00	27.857.966,00	1.781.088,63	24.959.403,59	2.898.562,41	3.822.163,56	20.676.032,15	7.181.933,85	20.127.680,02	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	26.053.864,00	1.804.102,00	27.857.966,00	1.781.088,63	24.959.403,59	2.898.562,41	3.822.163,56	20.676.032,15	7.181.933,85	20.127.680,02	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.050.000,00	607.900,00	3.657.900,00	592.000,00	3.086.100,00	571.800,00	655.726,49	2.466.031,47	1.191.868,53	2.457.003,03	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.366.110,00	809.001,00	16.175.111,00	722.000,00	15.019.205,68	1.155.905,32	2.323.564,88	12.399.482,10	3.775.628,90	12.393.006,77	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.260.254,00	-1.408.100,00	3.852.154,00	300.000,00	3.390.786,57	461.367,43	675.783,56	2.862.515,52	989.638,48	2.847.836,29	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.084.000,00	-752.900,00	331.100,00	0,00	12.100,00	319.000,00	0,00	0,00	331.100,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000,00	-28.000,00	73.000,00	46.507,67	50.431,67	22.568,33	46.507,67	50.431,67	22.568,33	50.431,67	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.097.000,00	2.617.601,00	3.714.601,00	120.580,96	3.400.779,67	313.821,33	120.580,96	2.897.571,39	817.029,61	2.379.402,26	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	95.000,00	-41.400,00	53.600,00	0,00	0,00	53.600,00	0,00	0,00	53.600,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	351.000,00	-230.250,00	120.750,00	0,00	67.721,12	53.028,88	0,00	67.721,12	53.028,88	67.721,12	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	351.000,00	-230.250,00	120.750,00	0,00	67.721,12	53.028,88	0,00	67.721,12	53.028,88	67.721,12	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	110.500,00	-30.900,00	79.600,00	0,00	67.721,12	11.878,88	0,00	67.721,12	11.878,88	67.721,12	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	240.500,00	-199.350,00	41.150,00	0,00	0,00	41.150,00	0,00	0,00	41.150,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.871.136,00	-897.067,72	19.974.068,28	2.821.195,16	15.189.865,83	4.784.202,45	2.839.368,65	10.107.959,70	9.866.108,58	9.872.958,59	0,00
3341 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	100.000,00	-89.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
334141 CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	-80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
334192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS	10.000,00	-9.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00

	ANTERIORES											
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	71.500,00	-42.900,00	28.600,00	0,00	24.300,00	4.300,00	4.500,00	21.021,00	7.579,00	21.021,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	69.500,00	-41.900,00	27.600,00	0,00	24.300,00	3.300,00	4.500,00	21.021,00	6.579,00	21.021,00	0,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	20.699.636,00	-765.167,72	19.934.468,28	2.821.195,16	15.165.565,83	4.768.902,45	2.834.868,65	10.086.938,70	9.847.529,58	9.851.937,59	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	113.000,00	-37.500,00	75.500,00	7.320,00	7.320,00	68.180,00	7.320,00	7.320,00	68.180,00	7.320,00	0,00
339015	DIÁRIAS - MILITAR	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	4.833,00	167,00	0,00	4.833,00	167,00	0,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	7.779.730,00	-1.307.701,00	6.472.029,00	901.183,10	5.106.171,68	1.365.857,32	1.617.723,51	4.039.358,83	2.432.670,17	3.974.961,87	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	44.000,00	31.984,28	75.984,28	0,00	0,00	75.984,28	0,00	0,00	75.984,28	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	367.000,00	-54.500,00	312.500,00	1.712,89	191.672,05	120.827,95	3.914,65	175.890,67	136.609,33	175.890,67	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99.470,00	-7.900,00	91.570,00	52.000,00	52.000,00	39.570,00	9.310,22	9.310,22	82.259,78	9.310,22	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	70.000,00	-59.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00	-64.999,00	15.001,00	0,00	0,00	15.001,00	0,00	0,00	15.001,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.710.200,00	-431.260,00	1.278.940,00	12.876,00	613.116,00	665.824,00	145.935,00	495.930,00	783.010,00	495.930,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.977.336,00	2.521.843,00	9.499.179,00	1.711.561,90	7.895.568,85	1.603.610,15	888.158,36	4.133.460,27	5.365.718,73	3.968.100,48	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	181.000,00	-86.910,00	94.090,00	0,00	68.050,00	26.040,00	11.780,00	52.155,00	41.935,00	52.155,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	56.600,00	-22.000,00	34.600,00	0,00	0,00	34.600,00	0,00	0,00	34.600,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	302.000,00	81.258,24	383.258,24	50.000,00	378.010,13	5.248,11	51.886,04	340.950,31	42.307,93	340.651,91	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	266.600,00	0,00	266.600,00	0,00	60.500,00	206.100,00	10.000,00	40.500,00	226.100,00	40.500,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	122.200,00	124.200,00	84.370,56	117.013,80	7.186,20	84.370,56	117.013,80	7.186,20	117.013,80	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.427.200,00	-1.631.258,24	795.941,76	170,71	296.529,84	499.411,92	170,71	295.436,12	500.505,64	295.323,16	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	222.000,00	176.075,00	398.075,00	0,00	374.780,48	23.294,52	4.299,60	374.780,48	23.294,52	374.780,48	0,00
4	Despesas de Capital	14.274.000,00	-555.300,00	13.718.700,00	346.573,04	1.575.785,68	12.142.914,32	63.814,28	683.648,58	13.035.051,42	682.058,58	0,00

44	INVESTIMENTO	12.156.000,00	-435.300,00	11.720.700,00	346.573,04	1.275.785,68	10.444.914,32	45.587,85	492.953,74	11.227.746,26	491.363,74	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.156.000,00	-435.300,00	11.720.700,00	346.573,04	1.275.785,68	10.444.914,32	45.587,85	492.953,74	11.227.746,26	491.363,74	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00	-25.000,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00	-5.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487.000,00	-155.000,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.270.000,00	-54.300,00	8.215.700,00	0,00	865.914,67	7.349.785,33	0,00	385.717,92	7.829.982,08	385.717,92	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.612.000,00	-186.000,00	2.426.000,00	346.573,04	409.871,01	2.016.128,99	45.587,85	107.235,82	2.318.764,18	105.645,82	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	457.000,00	-10.000,00	447.000,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00	447.000,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	638.000,00	-90.000,00	548.000,00	0,00	0,00	548.000,00	0,00	0,00	548.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	638.000,00	-90.000,00	548.000,00	0,00	0,00	548.000,00	0,00	0,00	548.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	590.000,00	-90.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
459092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.000,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.480.000,00	-30.000,00	1.450.000,00	0,00	300.000,00	1.150.000,00	18.226,43	190.694,84	1.259.305,16	190.694,84	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.480.000,00	-30.000,00	1.450.000,00	0,00	300.000,00	1.150.000,00	18.226,43	190.694,84	1.259.305,16	190.694,84	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.480.000,00	-30.000,00	1.450.000,00	0,00	300.000,00	1.150.000,00	18.226,43	190.694,84	1.259.305,16	190.694,84	0,00
9	Reserva de Contigência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		61.850.000,00	121.484,28	61.971.484,28	4.948.856,83	41.792.776,22	20.178.708,06	6.725.346,49	31.535.361,55	30.436.122,73	30.750.418,31	0,00

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador: AE0D044D

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III RECEITA CORRENTE LIQUIDA IELMO MARINHO/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021													Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.836.856,73	4.811.480,06	3.433.950,21	4.453.077,05	3.700.403,08	3.988.474,21	4.014.222,27	3.474.272,15	3.904.176,46	3.797.186,00	3.777.528,39	3.699.136,39	46.890.763,00	60.542.600,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.029,51	85.345,06	9.168,14	22.931,06	13.124,10	78.350,54	59.975,89	152.930,93	73.713,23	165.069,15	62.729,73	58.728,40	866.095,74	640.000,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.056,75	15.000,00	
ISS	12.317,46	81.518,26	9.168,14	2.283,16	8.090,26	11.926,39	12.555,02	17.952,93	26.373,58	78.514,92	18.026,45	7.996,32	286.722,89	251.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
IRRF	71.712,05	3.826,80	0,00	20.647,90	2.977,09	66.424,15	47.420,87	134.978,00	47.339,65	86.554,23	44.703,28	50.732,08	577.316,10	260.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	
Contribuições	72.586,47	24.114,95	0,00	24.134,74	49.923,10	22.458,82	24.059,76	25.717,81	29.941,51	27.339,47	26.668,95	27.929,01	354.874,59	270.000,00	
Receita Patrimonial	1.053,48	459,64	191,59	301,16	2.936,91	3.598,85	6.959,28	8.961,47	9.483,26	12.737,95	15.572,38	16.606,94	78.862,91	63.050,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.053,48	459,64	191,59	301,16	2.936,91	3.598,85	6.959,28	8.961,47	9.483,26	12.737,95	15.572,38	16.606,94	78.862,91	63.050,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	3.662.199,51	4.689.517,49	3.423.506,16	4.405.085,02	3.634.418,97	3.875.142,27	3.922.582,27	3.285.100,91	3.788.713,55	3.587.525,99	3.658.202,06	3.595.872,04	45.527.866,24	58.569.550,00	
Cota-Parte do FPM	1.413.893,91	2.108.225,02	1.415.321,52	2.008.649,06	1.346.355,26	1.407.512,40	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	19.105.783,41	20.284.000,00	
Cota-Parte do ICMS	202.538,65	266.805,36	223.300,49	208.076,90	235.882,77	181.857,80	199.327,62	228.106,06	222.423,70	227.664,08	254.103,18	231.267,05	2.681.353,66	2.500.000,00	
Cota-Parte do IPVA	5.554,89	8.329,27	5.207,39	7.997,35	10.467,39	13.778,31	12.894,30	12.294,23	16.408,58	32.415,38	12.507,99	8.527,41	146.382,49	200.000,00	
Cota-Parte do ITR	552,88	45,25	2.375,77	94,50	25,00	6,40	20,52	119,48	0,00	100,00	425,58	4.848,09	8.613,47	10.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	306,86	322,75	242,67	198,48	235,68	236,41	228,47	209,54	242,07	203,53	242,21	242,05	2.910,72	4.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.065.297,27	1.144.393,28	974.441,70	1.316.712,03	966.640,87	1.267.189,18	736.615,93	947.590,96	1.072.813,61	1.164.087,08	1.087.329,29	1.098.461,61	12.841.572,81	11.286.400,00	
Outras Transferências Correntes	974.055,05	1.161.396,56	802.616,62	863.356,70	1.074.812,00	1.004.561,77	1.281.859,32	633.778,09	477.806,12	564.776,08	1.048.404,88	853.826,49	10.741.249,68	24.285.150,00	
Outras Receitas Correntes	16.987,76	12.042,92	1.084,32	625,07	0,00	8.923,73	645,07	1.561,03	2.324,91	4.513,44	14.355,27	0,00	63.063,52	1.000.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-324.569,40	-351.479,18	-235.589,35	-445.003,15	-316.748,23	-319.109,99	-379.253,09	-339.178,03	-301.402,48	-370.164,24	-302.925,27	-330.795,34	-4.016.217,75	4.309.600,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-324.569,40	-351.479,18	-235.589,35	-445.003,15	-316.748,23	-319.109,99	-379.253,09	-339.178,03	-301.402,48	-370.164,24	-302.925,27	-330.795,34	-4.016.217,75	4.309.600,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.512.287,33	4.460.000,88	3.198.360,86	4.008.073,90	3.383.654,85	3.669.364,22	3.634.969,18	3.135.094,12	3.602.773,98	3.427.021,76	3.474.603,12	3.368.341,05	42.874.545,25	56.233.000,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.512.287,33	4.460.000,88	3.198.360,86	4.008.073,90	3.383.654,85	3.669.364,22	3.634.969,18	3.135.094,12	3.602.773,98	3.427.021,76	3.474.603,12	3.368.341,05	42.874.545,25	56.233.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.512.287,33	4.460.000,88	3.198.360,86	4.008.073,90	3.383.654,85	3.669.364,22	3.634.969,18	3.135.094,12	3.602.773,98	3.427.021,76	3.474.603,12	3.368.341,05	42.874.545,25	56.233.000,00	

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:BFDF7B13

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO VII RESTOS A PAGAR IELMO MARINHO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:2021 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.712,37	117.033,00	117.033,00	0,00	574.679,37	574.679,37
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.712,37	117.033,00	117.033,00	0,00	574.679,37	574.679,37

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA

Prefeita

ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO

Secretario De Administração E Finanças

SANDERSON FELIPE LAURENTINO DOS SANTOS

Controlador Geral

Publicado por:
Ronercio Luiz Marques Lima
Código Identificador:CD3665CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária -Balanço Orçamentário		Exercício: 2021					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	21.376.345,00	21.376.345,00	3.422.314,83	16,01	15.273.334,87	71,45	6.103.010,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	266.247,00	266.247,00	13.814,91	5,19	65.993,63	24,79	200.253,37
Impostos	206.247,00	206.247,00	13.814,91	6,70	65.993,63	32,00	140.253,37
Taxas	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Contribuições	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Receita Patrimonial	30.500,00	30.500,00	12.828,59	42,06	41.673,05	136,63	-11.173,05
Valores Mobiliários	30.500,00	30.500,00	12.828,59	42,06	41.673,05	136,63	-11.173,05
Transferências Correntes	21.014.598,00	21.014.598,00	3.395.263,43	16,16	15.163.832,64	72,16	5.850.765,36
Transferências da União e de suas Entidades	15.634.232,00	15.684.232,00	2.277.047,00	14,52	10.185.176,65	64,94	5.499.055,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.834.691,00	1.834.691,00	472.372,98	25,75	1.621.805,57	88,40	212.885,43
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.545.675,00	3.495.675,00	645.843,45	18,48	3.356.850,42	96,03	138.824,58
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	407,90	2,04	1.835,55	9,18	18.164,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	407,90	2,04	1.835,55	9,18	18.164,45
Receitas de Capital	7.145.000,00	7.145.000,00	0,00	0,00	13.297,46	0,19	7.131.702,54
Transferências de Capital	7.145.000,00	7.145.000,00	0,00	0,00	13.297,46	0,19	7.131.702,54
Transferências da União e de suas Entidades	5.915.000,00	5.915.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.915.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	13.297,46	1,08	1.216.702,54

Total Receitas	28.521.345,00	28.521.345,00	3.422.314,83	12,00	15.286.632,33	53,60	13.234.712,67
Déficit					0,00		
Total					16.346.895,53		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	28.521.345,00	54.594,46	28.575.939,46	2.768.297,23	15.539.230,34	13.036.709,12	2.971.684,62	14.226.369,13	14.349.570,33	14.191.051,48	0,00
Despesas Correntes	17.619.352,00	2.291.396,49	19.910.748,49	2.362.637,97	14.221.569,80	5.689.178,69	2.638.153,11	12.999.965,84	6.910.782,65	12.964.648,19	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.044.425,00	1.801.436,61	12.845.861,61	1.707.508,33	10.337.903,75	2.507.957,86	1.824.844,13	9.739.186,02	3.106.675,59	9.708.495,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	80.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	80.127,63	19.872,37	80.127,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.554.927,00	409.959,88	6.964.886,88	655.129,64	3.783.666,05	3.181.220,83	813.308,98	3.180.652,19	3.784.234,69	3.176.024,58	0,00
Despesas de Capital	9.744.253,00	-2.236.802,03	7.507.450,97	405.659,26	1.317.660,54	6.189.790,43	333.531,51	1.226.403,29	6.281.047,68	1.226.403,29	0,00
INVESTIMENTO	8.378.000,00	-1.912.174,40	6.465.825,60	253.659,26	428.908,51	6.036.917,09	177.233,26	352.482,51	6.113.343,09	352.482,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.346.253,00	-324.627,63	1.021.625,37	152.000,00	888.752,03	132.873,34	156.298,25	873.920,78	147.704,59	873.920,78	0,00
Reserva de Contingência	1.157.740,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.157.740,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	28.521.345,00	54.594,46	28.575.939,46	2.768.297,23	15.539.230,34	13.036.709,12	2.971.684,62	14.226.369,13	14.349.570,33	14.191.051,48	0,00
Superavit								1.060.263,20			
Total								15.286.632,33			

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:EE5D0C04

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 RREO - DEM DAS DESP POR FUN SUBFUN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.521.345,00	28.575.939,46	2.768.297,23	15.539.230,34	50,00	13.036.709,12	2.971.684,62	14.226.369,13	100,00	14.349.570,33	0,00	
01 LEGISLATIVA	990.000,00	990.000,00	10.000,00	732.192,50	2,36	257.807,50	126.035,99	623.015,23	4,38	366.984,77	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	990.000,00	990.000,00	10.000,00	732.192,50	2,36	257.807,50	126.035,99	623.015,23	4,38	366.984,77	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.236.240,00	3.728.381,30	479.102,31	3.418.115,31	11,00	310.265,99	615.744,24	2.905.869,96	20,43	822.511,34	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.842.240,00	3.270.446,30	446.116,31	3.012.697,89	9,69	257.748,41	575.378,87	2.536.402,93	17,83	734.043,37	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	349.000,00	429.000,00	32.986,00	376.821,18	1,21	52.178,82	40.365,37	340.870,79	2,40	88.129,21	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	45.000,00	28.935,00	0,00	28.596,24	0,09	338,76	0,00	28.596,24	0,20	338,76	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.005.100,00	1.142.100,00	54.898,72	475.829,79	1,53	666.270,21	88.818,01	412.528,34	2,90	729.571,66	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	408.600,00	340.950,36	7.000,00	90.588,64	0,29	250.361,72	16.313,70	86.006,92	0,60	254.943,44	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	586.000,00	790.649,64	47.898,72	384.674,23	1,24	405.975,41	72.504,31	325.954,50	2,29	464.695,14	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	9.000,00	9.000,00	0,00	566,92	0,00	8.433,08	0,00	566,92	0,00	8.433,08	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO E	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
10 SAÚDE	5.334.531,00	6.312.278,08	891.201,19	4.524.880,03	14,56	1.787.398,05	991.852,29	4.407.261,04	30,98	1.905.017,04	0,00	
125 NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO E	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.811.311,00	5.028.258,58	761.201,19	4.226.063,70	13,60	802.194,88	831.732,99	4.114.235,02	28,92	914.023,56	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	381.000,00	381.000,00	100.000,00	100.000,00	0,32	281.000,00	100.000,00	100.000,00	0,70	281.000,00	0,00	

304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	923.220,00	723.220,00	30.000,00	197.877,00	0,64	525.343,00	60.119,30	192.086,69	1,35	531.133,31	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	43.000,00	3.799,50	0,00	939,33	0,00	2.860,17	0,00	939,33	0,01	2.860,17	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.273.281,00	6.594.281,00	978.598,00	3.983.056,39	12,82	2.611.224,61	786.986,64	3.598.881,76	25,30	2.995.399,24	0,00
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.030.281,00	6.501.281,00	978.598,00	3.983.056,39	12,82	2.518.224,61	786.986,64	3.598.881,76	25,30	2.902.399,24	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	210.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
13	CULTURA	183.000,00	237.594,46	33.120,65	33.120,65	0,11	204.473,81	33.120,65	33.120,65	0,23	204.473,81	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	183.000,00	237.594,46	33.120,65	33.120,65	0,11	204.473,81	33.120,65	33.120,65	0,23	204.473,81	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15	URBANISMO	2.475.200,00	1.886.736,02	99.117,34	322.879,23	1,04	1.563.856,79	103.717,34	307.175,15	2,16	1.579.560,87	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.091.000,00	978.000,00	0,00	17.537,50	0,06	960.462,50	0,00	17.537,50	0,12	960.462,50	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.245.200,00	769.736,02	99.117,34	305.341,73	0,98	464.394,29	103.717,34	289.637,65	2,04	480.098,37	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	440.000,00	326.822,68	19.723,35	41.122,43	0,13	285.700,25	0,00	21.399,08	0,15	305.423,60	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	440.000,00	326.822,68	19.723,35	41.122,43	0,13	285.700,25	0,00	21.399,08	0,15	305.423,60	0,00
17	SANEAMENTO	2.630.000,00	2.630.000,00	0,00	0,00	0,00	2.630.000,00	0,00	0,00	0,00	2.630.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.425.000,00	2.425.000,00	0,00	0,00	0,00	2.425.000,00	0,00	0,00	0,00	2.425.000,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.635.400,00	740.900,00	2.000,00	212.924,66	0,69	527.975,34	14.473,00	173.451,66	1,22	567.448,34	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	230.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	478.000,00	102.500,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	921.900,00	544.900,00	2.000,00	212.924,66	0,69	331.975,34	14.473,00	173.451,66	1,22	371.448,34	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
26	TRANSPORTE	570.000,00	570.000,00	47.107,34	423.966,06	1,36	146.033,94	47.107,34	417.816,43	2,94	152.183,57	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	570.000,00	570.000,00	47.107,34	423.966,06	1,36	146.033,94	47.107,34	417.816,43	2,94	152.183,57	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.217.600,00	910.852,92	1.428,33	162.763,63	0,52	748.089,29	7.530,87	152.173,79	1,07	758.679,13	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00
695	TURISMO	530.000,00	223.252,92	0,00	0,00	0,00	223.252,92	0,00	0,00	0,00	223.252,92	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	429.600,00	429.600,00	1.428,33	162.763,63	0,52	266.836,37	7.530,87	152.173,79	1,07	277.426,21	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.366.253,00	1.341.253,00	152.000,00	1.208.379,66	3,89	132.873,34	156.298,25	1.173.676,04	8,25	167.576,96	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.366.253,00	1.341.253,00	152.000,00	1.208.379,66	3,89	132.873,34	156.298,25	1.173.676,04	8,25	167.576,96	0,00
99	RESERVA CONTINGENCIA	1.157.740,00	1.157.740,00	0,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00

999	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	1.157.740,00	1.157.740,00	0,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00	0,00	0,00	1.157.740,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)			28.521.345,00	28.575.939,46	2.768.297,23	15.539.230,34	100,00	13.036.709,12	2.971.684,62	14.226.369,13	100,00	14.349.570,33	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre		Até Bimestre (d)	% (d/total d)				

RJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:44EC45F7

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RREO - DEM DA RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.566.594,40	2.440.148,68	1.502.392,75	1.958.128,86	1.522.091,87	1.586.562,91	1.769.238,69	1.562.731,83	1.943.510,38	1.750.006,74	2.160.392,78	1.654.382,10	21.416.181,99	23.907.313,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.271,78	32.616,09	1.679,99	6.026,83	1.606,58	7.297,57	1.365,92	15.986,03	8.686,56	9.529,24	6.555,46	7.259,45	119.881,50	266.247,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.013,00	
ISS	7.618,88	1.807,64	1.679,99	6.026,83	1.606,58	7.297,57	1.365,92	15.986,03	8.686,56	9.529,24	6.555,46	7.259,45	75.420,15	96.748,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	
IRRF	13.652,90	29.669,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.322,50	104.371,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.138,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,85	60.000,00	
Contribuições	4.176,27	0,00	4.176,27	45.000,00											
Receita Patrimonial	451,44	317,82	89,92	14.475,07	851,42	1.309,37	1.944,87	2.645,75	2.849,45	4.678,61	5.984,52	6.844,07	42.442,31	30.500,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	451,44	317,82	89,92	14.475,07	851,42	1.309,37	1.944,87	2.645,75	2.849,45	4.678,61	5.984,52	6.844,07	42.442,31	30.500,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.540.694,91	2.407.214,77	1.500.418,89	1.937.423,01	1.519.429,92	1.577.752,02	1.765.723,95	1.543.896,10	1.931.770,42	1.735.798,89	2.147.444,90	1.640.278,58	21.247.846,36	23.545.566,00	
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,60	11.533.745,14	11.612.844,00	
Cota-Parte do ICMS	157.870,40	207.963,60	172.778,86	160.639,00	182.174,25	134.344,02	153.942,75	170.048,48	171.773,31	175.819,00	196.230,44	178.542,20	2.062.126,31	1.870.699,00	
Cota-Parte do IPVA	3.768,16	3.519,95	3.695,14	5.055,06	13.581,09	4.190,80	10.076,85	10.020,70	24.983,63	12.323,68	7.774,66	2.048,72	101.038,44	48.868,00	
Cota-Parte do ITR	93,97	100,33	67,76	0,00	0,00	0,00	0,00	6,06	0,00	57,35	220,98	709,33	1.255,78	998,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	4.316,94	702,04	351,02	351,02	351,02	351,02	0,00	0,00	0,00	0,00	6.423,06	1.884,00	
Transferências da LC 61/1989	235,09	252,29	185,95	152,11	180,61	181,15	175,08	160,61	185,50	155,99	185,59	191,04	2.241,01	1.298,00	
Transferências do FUNDEB	347.200,03	372.978,86	317.588,46	429.140,72	315.046,10	428.103,48	331.070,06	329.823,43	367.384,25	399.153,33	372.492,35	376.367,17	4.386.348,24	4.945.675,00	
Outras Transferências Correntes	183.190,92	557.464,73	82.317,78	136.544,64	200.283,70	166.074,11	255.126,53	155.684,25	168.032,05	189.321,64	817.427,51	243.200,52	3.154.668,38	5.063.300,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	203,95	203,95	203,95	203,95	203,95	203,95	203,95	0,00	407,90	0,00	1.835,55	20.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-202.060,74	-220.198,44	-219.239,10	-274.207,09	-199.311,79	-196.644,64	-232.597,49	-209.603,29	-186.262,93	-225.777,66	-188.727,66	-203.732,39	-2.558.363,22	2.530.968,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-202.060,74	-220.198,44	-219.239,10	-274.207,09	-199.311,79	-196.644,64	-232.597,49	-209.603,29	-186.262,93	-225.777,66	-188.727,66	-203.732,39	-2.558.363,22	2.530.968,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.364.533,66	2.219.950,24	1.283.153,65	1.683.921,77	1.322.780,08	1.389.918,27	1.536.641,20	1.353.128,54	1.757.247,45	1.524.229,08	1.971.665,12	1.450.649,71	18.857.818,77	21.376.345,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.364.533,66	2.219.950,24	1.283.153,65	1.683.921,77	1.322.780,08	1.389.918,27	1.536.641,20	1.353.128,54	1.757.247,45	1.524.229,08	1.971.665,12	1.450.649,71	18.857.818,77	21.376.345,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.364.533,66	2.219.950,24	1.283.153,65	1.683.921,77	1.322.780,08	1.389.918,27	1.536.641,20	1.353.128,54	1.757.247,45	1.524.229,08	1.971.665,12	1.450.649,71	18.857.818,77	21.376.345,00	

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4F3D904E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 RREO - DEM DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRG

Exercício: 2021

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	6.949,68	978,05	0,00	0,00	7.927,73	0,00	777.936,30	19.723,35	19.723,35	0,00	758.212,95	766.140,68
Total	6.949,68	978,05	0,00	0,00	7.927,73	0,00	777.936,30	19.723,35	19.723,35	0,00	758.212,95	766.140,68

REJANE DAS CHAGAS DANTAS

Contador

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita

FÁBIO SOUZA MARINHO

Controlador

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4DFF9A49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	20.266.338,00	20.266.338,00	3.117.864,02	14.874.563,21	5.391.774,79
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425.080,00	425.080,00	58.754,36	323.555,07	101.524,93
1.1.1 Impostos	341.583,00	341.583,00	58.683,29	318.158,55	23.424,45
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	126.019,00	126.019,00	22.909,42	101.949,96	24.069,04

1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	126.019,00	126.019,00	22.909,42	101.949,96	24.069,04
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	118.160,00	118.160,00	20.667,54	93.051,80	25.108,20
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	118.160,00	118.160,00	20.667,54	93.051,80	25.108,20
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	118.160,00	118.160,00	20.667,54	93.051,80	25.108,20
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	7.859,00	7.859,00	2.241,88	8.898,16	-1.039,16
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	7.859,00	7.859,00	2.241,88	8.898,16	-1.039,16
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	215.564,00	215.564,00	35.773,87	216.208,59	-644,59
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	48.480,00	48.480,00	111,60	2.466,05	46.013,95
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	47.680,00	47.680,00	111,60	2.466,05	45.213,95
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.273,00	18.273,00	111,60	2.273,39	15.999,61
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	251,00	251,00	0,00	0,00	251,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	28.360,00	28.360,00	0,00	192,66	28.167,34
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	796,00	796,00	0,00	0,00	796,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	167.084,00	167.084,00	35.662,27	213.742,54	-46.658,54
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	167.084,00	167.084,00	35.662,27	213.742,54	-46.658,54
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	151.084,00	151.084,00	35.662,27	213.742,54	-62.658,54
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2 Taxas	83.497,00	83.497,00	71,07	5.396,52	78.100,48
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	53.352,00	53.352,00	0,00	5.325,45	48.026,55
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.352,00	53.352,00	0,00	5.325,45	48.026,55
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.352,00	53.352,00	0,00	5.325,45	48.026,55
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.852,00	48.852,00	0,00	5.325,45	43.526,55
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	43.852,00	43.852,00	0,00	5.043,23	38.808,77
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	282,22	4.717,78
1.1.2.1.01.1.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.3.02 Taxa de Licença para Func. de Estab. Coml. Ind. e Prest. de Serviço - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.4.02 Taxa de Licença para Func. de Estab. Coml. Ind. e Prest. de Serviço - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.5 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.5.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

1.1.2.1.01.1.6 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.6.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.7 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.7.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.8 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.1.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	30.145,00	30.145,00	71,07	71,07	30.073,93
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	30.145,00	30.145,00	71,07	71,07	30.073,93
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	30.145,00	30.145,00	71,07	71,07	30.073,93
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.645,00	25.645,00	71,07	71,07	25.573,93
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	18.679,00	18.679,00	71,07	71,07	18.607,93
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.966,00	5.966,00	0,00	0,00	5.966,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
1.1.2.2.01.1.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.3.02 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4.02 Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.5 Taxas pela Prestação de Serviços - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.5.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.6 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.6.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.7 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.7.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.8 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.1.2.2.01.1.8.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.2 Contribuições	70.058,00	70.058,00	0,00	4.307,02	65.750,98
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.058,00	70.058,00	0,00	4.307,02	65.750,98
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.058,00	70.058,00	0,00	4.307,02	65.750,98
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	70.058,00	70.058,00	0,00	4.307,02	65.750,98
1.3 Receita Patrimonial	33.835,00	33.835,00	26.708,31	54.142,19	-20.307,19
1.3.2 Valores Mobiliários	33.835,00	33.835,00	26.708,31	54.142,19	-20.307,19
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	33.835,00	33.835,00	26.708,31	54.142,19	-20.307,19

1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	33.835,00	33.835,00	26.708,31	54.142,19	-20.307,19
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	33.835,00	33.835,00	26.708,31	54.142,19	-20.307,19
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10.456,00	10.456,00	9.505,64	20.526,40	-10.070,40
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.179,00	3.179,00	1.599,09	3.677,94	-498,94
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	0,00	0,00	1.658,53	3.658,06	-3.658,06
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.000,00	1.000,00	1.017,78	2.149,06	-1.149,06
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	8.100,00	8.100,00	6.254,14	13.987,69	-5.887,69
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	696,42	1.925,26	-925,26
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	200,00	200,00	1.764,56	1.913,19	-1.713,19
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	0,00	0,00	0,00	36,41	-36,41
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.200,00	5.200,00	3.049,31	3.580,99	1.619,01
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	4.000,00	4.000,00	1.134,42	2.585,12	1.414,88
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	28,42	102,07	-102,07
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.7 Transferências Correntes	19.587.365,00	19.587.365,00	3.032.401,35	14.469.799,04	5.117.565,96
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.533.998,00	13.533.998,00	2.039.096,08	9.425.176,25	4.108.821,75
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.533.998,00	13.533.998,00	2.039.096,08	9.425.176,25	4.108.821,75
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.266.138,00	9.266.138,00	1.274.845,73	7.625.113,08	1.641.024,92
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.273.866,43	7.189.490,45	1.850.509,55
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.040.000,00	9.040.000,00	1.273.866,43	7.189.490,45	1.850.509,55
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	11.300.000,00	1.592.332,99	8.986.529,83	2.313.470,17
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.260.000,00	-2.260.000,00	-318.466,56	-1.797.039,38	-462.960,62
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	138,00	138,00	979,30	1.678,65	-1.540,65
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	138,00	138,00	979,30	1.678,65	-1.540,65
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	173,00	173,00	1.224,12	2.098,30	-1.925,30
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-35,00	-35,00	-244,82	-419,65	384,65
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	40.688,00	170.462,61	29.537,39
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	135.000,00	135.000,00	40.688,00	170.462,61	-35.462,61
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	135.000,00	135.000,00	40.688,00	170.462,61	-35.462,61
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.465.000,00	2.465.000,00	667.746,57	1.294.181,06	1.170.818,94

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021						
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.600.000,00	1.600.000,00	625.550,38	1.146.495,48	453.504,52
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.600.000,00	1.600.000,00	625.550,38	1.146.495,48	453.504,52
1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	625.550,38	1.146.495,48	453.504,52
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	8.742,68	54.892,90	445.107,10
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	8.742,68	54.892,90	445.107,10
1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	500.000,00	500.000,00	8.742,68	54.892,90	445.107,10
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	24.841,51	61.732,68	-36.732,68
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	25.000,00	25.000,00	24.841,51	61.732,68	-36.732,68
1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	25.000,00	25.000,00	24.841,51	61.732,68	-36.732,68
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00	8.612,00	31.060,00	8.940,00
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	40.000,00	40.000,00	8.612,00	31.060,00	8.940,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	40.000,00	40.000,00	8.612,00	31.060,00	8.940,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Repasse Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde						
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.04.4	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.04.5	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.9	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	313.000,00	313.000,00	35.276,58	180.651,85	132.348,15
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	11.995,42	67.465,15	12.534,85
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	11.995,42	67.465,15	12.534,85
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	2.880,00	7.120,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	2.880,00	7.120,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	53.000,00	53.000,00	11.006,48	55.059,30	-2.059,30
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	53.000,00	53.000,00	11.006,48	55.059,30	-2.059,30
1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	6.000,00	6.000,00	3.038,80	13.674,60	-7.674,60
1.7.1.8.05.3.1.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	12.000,00	12.000,00	1.441,60	7.234,90	4.765,10

1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	30.000,00	30.000,00	5.904,00	29.520,00	480,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	622,08	4.629,80	370,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	70.000,00	70.000,00	12.274,68	55.247,40	14.752,60
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	70.000,00	70.000,00	12.274,68	55.247,40	14.752,60
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	12.274,68	55.247,40	4.752,60
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	160,00	160,00	0,00	0,00	160,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	160,00	160,00	0,00	0,00	160,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	160,00	160,00	0,00	0,00	160,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-40,00	-40,00	0,00	0,00	-40,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.000,00	1.000,00	7.365,32	83.128,54	-82.128,54
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.000,00	1.000,00	7.365,32	83.128,54	-82.128,54
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	73.372,45	-72.372,45
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	7.365,32	9.756,09	-9.756,09

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	188.700,00	188.700,00	11.907,82	65.941,84	122.758,16
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	188.700,00	188.700,00	11.907,82	65.941,84	122.758,16
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	188.700,00	188.700,00	11.907,82	65.941,84	122.758,16
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	8.500,00	8.500,00	3.576,00	3.576,00	4.924,00
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	20.000,00	20.000,00	2.447,42	14.677,55	5.322,45
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	15.000,00	15.000,00	2.860,00	14.300,00	700,00
1.7.1.8.12.1.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	40,00	1.960,00
1.7.1.8.12.1.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00

1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	20.000,00	20.000,00	3.024,40	33.348,29	-13.348,29
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	1.266,06	5.697,27	394.302,73
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	1.266,06	5.697,27	394.302,73
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	1.266,06	5.697,27	394.302,73
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.879.367,00	2.879.367,00	563.762,16	2.812.609,92	66.757,08
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.879.367,00	2.879.367,00	563.762,16	2.812.609,92	66.757,08
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.658.848,00	2.658.848,00	534.767,48	2.435.338,68	223.509,32
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.623.025,00	2.623.025,00	531.873,97	2.409.526,02	213.498,98
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.623.025,00	2.623.025,00	531.873,97	2.409.526,02	213.498,98
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.278.781,00	3.278.781,00	664.842,37	3.011.907,25	266.873,75
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-655.756,00	-655.756,00	-132.968,40	-602.381,23	-53.374,77
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	26.058,00	26.058,00	2.550,03	20.501,13	5.556,87
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	26.058,00	26.058,00	2.550,03	20.501,13	5.556,87
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	32.572,00	32.572,00	2.981,01	25.438,58	7.133,42
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-6.514,00	-6.514,00	-430,98	-4.937,45	-1.576,55
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.683,00	1.683,00	343,48	1.599,18	83,82
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.683,00	1.683,00	343,48	1.599,18	83,82
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.104,00	2.104,00	429,36	1.998,90	105,10
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-421,00	-421,00	-85,88	-399,72	-21,28
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.082,00	8.082,00	0,00	2.663,73	5.418,27
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.082,00	8.082,00	0,00	2.663,73	5.418,27
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	1.048,62	-1.048,62
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	1.048,62	-1.048,62
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	30.519,00	30.519,00	14.387,42	63.190,78	-32.671,78
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	30.519,00	30.519,00	14.387,42	63.190,78	-32.671,78
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	30.519,00	30.519,00	14.387,42	63.190,78	-32.671,78
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.572,93	1.572,93	-1.572,93
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.572,93	1.572,93	-1.572,93
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	1.572,93	1.572,93	-1.572,93
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	190.000,00	190.000,00	524,31	222.097,24	-32.097,24
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	110.000,00	110.000,00	524,31	222.097,24	-112.097,24
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000,00	110.000,00	524,31	222.097,24	-112.097,24
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	12.510,02	90.410,29	-90.410,29
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	12.510,02	90.410,29	-90.410,29
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	12.510,02	90.410,29	-90.410,29
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.174.000,00	3.174.000,00	429.543,11	2.232.012,87	941.987,13

1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.174.000,00	3.174.000,00	429.543,11	2.232.012,87	941.987,13
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.174.000,00	3.174.000,00	429.543,11	2.232.012,87	941.987,13

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.174.000,00	3.174.000,00	429.543,11	2.232.012,87	941.987,13
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.174.000,00	3.174.000,00	429.543,11	2.232.012,87	941.987,13
1.9 Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	22.759,89	127.240,11
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000,00	150.000,00	0,00	22.759,89	127.240,11
1.9.2.2 Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	22.759,89	127.240,11
1.9.2.2.99 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	22.759,89	127.240,11
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	150.000,00	150.000,00	0,00	22.759,89	127.240,11
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	22.759,89	127.240,11
2 Receitas de Capital	4.745.000,00	4.745.000,00	111.428,57	111.428,57	4.633.571,43
2.2 Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	4.445.000,00	4.445.000,00	111.428,57	111.428,57	4.333.571,43
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.445.000,00	3.445.000,00	111.428,57	111.428,57	3.333.571,43
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.445.000,00	3.445.000,00	111.428,57	111.428,57	3.333.571,43
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.844.000,00	1.844.000,00	111.428,57	111.428,57	1.732.571,43
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	894.000,00	894.000,00	111.428,57	111.428,57	782.571,43
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	894.000,00	894.000,00	111.428,57	111.428,57	782.571,43
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	251.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Receitas	25.011.338,00	25.011.338,00	3.229.292,59	14.985.991,78	10.025.346,22

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)	
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.011.338,00	0,00	25.011.338,00	2.905.348,24	16.259.863,03	8.751.474,97	2.974.302,78	13.405.418,56	11.605.919,44	13.335.698,86	0,00	
3	Despesas Correntes	15.699.556,00	2.612.057,24	18.311.613,24	2.712.214,24	15.606.256,54	2.705.356,70	2.803.355,08	12.914.753,39	5.396.859,85	12.861.199,31	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.490.343,00	539.407,67	11.029.750,67	1.449.100,00	9.102.717,29	1.927.033,38	1.567.447,54	7.884.326,90	3.145.423,77	7.879.796,27	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	10.490.343,00	539.407,67	11.029.750,67	1.449.100,00	9.102.717,29	1.927.033,38	1.567.447,54	7.884.326,90	3.145.423,77	7.879.796,27	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	559.700,00	-24.145,00	535.555,00	70.100,00	300.637,89	234.917,11	59.214,30	206.663,42	328.891,58	206.571,75	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.700.022,00	995.776,46	7.695.798,46	1.235.000,00	6.925.312,26	770.486,20	1.238.572,69	6.287.815,76	1.407.982,70	6.283.376,80	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.847.218,00	-136.556,40	1.710.661,60	101.000,00	1.325.101,96	385.559,64	232.442,12	879.763,70	830.897,90	879.763,70	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	49.400,00	3.500,00	52.900,00	0,00	0,00	52.900,00	0,00	0,00	52.900,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	612.450,00	-134.091,52	478.358,48	43.000,00	251.524,53	226.833,95	37.218,43	209.943,37	268.415,11	209.943,37	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	402.353,00	36.924,13	439.277,13	0,00	300.140,65	139.136,48	0,00	300.140,65	139.136,48	300.140,65	0,00
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	261.700,00	-200.000,00	61.700,00	0,00	0,00	61.700,00	0,00	0,00	61.700,00	0,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	57.500,00	-2.000,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	67.500,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.250,00	0,00	45.250,00	0,00	0,00	45.250,00	0,00	0,00	45.250,00	0,00	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	22.250,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00	22.250,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.141.713,00	2.072.649,57	7.214.362,57	1.263.114,24	6.503.539,25	710.823,32	1.235.907,54	5.030.426,49	2.183.936,08	4.981.403,04	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	54.320,00	-34.856,00	19.464,00	0,00	19.464,00	0,00	3.302,00	16.481,00	2.983,00	16.481,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	51.320,00	-31.856,00	19.464,00	0,00	19.464,00	0,00	3.302,00	16.481,00	2.983,00	16.481,00	0,00
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO											
3372	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337270	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.085.393,00	2.109.505,57	7.194.898,57	1.263.114,24	6.484.075,25	710.823,32	1.232.605,54	5.013.945,49	2.180.953,08	4.964.922,04	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	71.082,00	-35.102,01	35.979,99	5.915,00	25.480,00	10.499,99	5.915,00	25.480,00	10.499,99	25.300,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.100,00	-4.750,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.327.857,00	1.066.931,83	2.394.788,83	547.396,72	2.089.290,48	305.498,35	486.801,05	1.848.039,34	546.749,49	1.824.695,53	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	31.600,00	-27.150,00	4.450,00	0,00	0,00	4.450,00	0,00	0,00	4.450,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224.850,00	-61.603,48	163.246,52	6.272,00	131.700,37	31.546,15	9.136,80	81.462,62	81.783,90	81.462,62	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	62.310,00	-37.257,30	25.052,70	8.369,02	17.340,55	7.712,15	8.369,02	17.340,55	7.712,15	17.340,55	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	145.900,00	-19.500,00	126.400,00	0,00	120.000,00	6.400,00	10.000,00	89.500,00	36.900,00	89.500,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311.369,00	-73.225,00	238.144,00	11.293,00	146.972,00	91.172,00	22.527,00	90.260,00	147.884,00	89.572,20	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.856.786,00	1.131.931,46	2.988.717,46	566.276,18	2.822.783,39	165.934,07	462.935,35	2.112.370,34	876.347,12	2.093.033,50	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	229.501,00	-66.800,31	162.700,69	13.786,93	151.144,69	11.556,00	31.545,09	95.361,32	67.339,37	92.386,32	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	91.250,00	-88.300,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	155.350,00	-4.350,00	151.000,00	40.000,00	150.000,00	1.000,00	31.210,66	139.665,60	11.334,40	139.665,60	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	108.650,00	616.850,00	725.500,00	14.800,00	722.400,00	3.100,00	160.200,00	477.400,00	248.100,00	474.900,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	84.850,00	-81.550,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00

339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	105.850,00	-103.650,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	182.988,00	-43.537,62	139.450,38	49.005,39	106.963,77	32.486,61	3.965,57	37.065,72	102.384,66	37.065,72	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	37.100,00	-8.432,00	28.668,00	0,00	0,00	28.668,00	0,00	0,00	28.668,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	9.111.782,00	-2.612.057,24	6.499.724,76	193.134,00	653.606,49	5.846.118,27	170.947,70	490.665,17	6.009.059,59	474.499,55	0,00
44	INVESTIMENTO	8.299.282,00	-2.477.739,24	5.821.542,76	56.134,00	285.018,88	5.536.523,88	53.529,00	153.384,70	5.668.158,06	137.219,08	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.299.282,00	-2.477.739,24	5.821.542,76	56.134,00	285.018,88	5.536.523,88	53.529,00	153.384,70	5.668.158,06	137.219,08	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	318.550,00	-88.850,00	229.700,00	0,00	3.455,50	226.244,50	0,00	3.455,50	226.244,50	3.455,50	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	298.132,00	-74.250,00	223.882,00	0,00	0,00	223.882,00	0,00	0,00	223.882,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	636.000,00	-156.000,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.780.100,00	-1.113.195,74	2.666.904,26	0,00	137.698,48	2.529.205,78	0,00	40.178,30	2.626.725,96	24.436,68	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	2.848.400,00	-983.743,50	1.864.656,50	56.134,00	143.864,90	1.720.791,60	53.529,00	109.750,90	1.754.905,60	109.326,90	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	418.100,00	-61.700,00	356.400,00	0,00	0,00	356.400,00	0,00	0,00	356.400,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	191.000,00	-50.000,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	191.000,00	-50.000,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	191.000,00	-50.000,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	621.500,00	-84.318,00	537.182,00	137.000,00	368.587,61	168.594,39	117.418,70	337.280,47	199.901,53	337.280,47	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	621.500,00	-84.318,00	537.182,00	137.000,00	368.587,61	168.594,39	117.418,70	337.280,47	199.901,53	337.280,47	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	621.500,00	-84.318,00	537.182,00	137.000,00	368.587,61	168.594,39	117.418,70	337.280,47	199.901,53	337.280,47	0,00
9	Reserva de Contigência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												
Total Despesas	25.011.338,00	0,00	25.011.338,00	2.905.348,24	16.259.863,03	8.751.474,97	2.974.302,78	13.405.418,56	11.605.919,44	13.335.698,86	0,00	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.532.887,68	2.162.151,19	1.557.459,55	1.901.890,34	1.499.710,99	1.511.923,58	1.758.412,05	1.568.873,08	2.213.269,87	1.698.140,52	2.011.337,19	1.558.723,47	20.974.779,51	23.189.104,00
Impostos, Taxas Contribuições de Melhoria	24.257,32	65.503,19	27.346,57	34.952,67	43.408,60	24.415,04	36.983,06	35.698,15	31.142,55	30.854,07	32.078,16	26.676,20	413.315,58	425.080,00
IPU	856,03	4.422,18	64,44	199,17	0,00	330,52	912,02	534,83	0,00	120,81	25,70	85,90	7.551,60	18.273,00
ISS	10.298,55	28.557,27	26.251,37	33.678,29	18.743,99	13.800,73	21.891,93	23.624,76	19.735,24	20.353,96	20.586,03	15.076,24	252.598,36	151.084,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
IRRF	9.527,55	31.109,22	1.030,76	1.075,21	19.655,01	10.283,79	14.179,11	11.442,23	11.277,35	10.097,08	11.395,36	11.514,06	142.586,73	126.019,00
Outros Impostos, Taxas Contribuições de Melhoria	3.575,19	1.414,52	0,00	0,00	5.009,60	0,00	0,00	96,33	129,96	282,22	71,07	0,00	10.578,89	129.504,00
Contribuições	4.505,68	5.419,29	0,00	4.287,82	0,00	0,00	0,00	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	14.231,99	70.058,00
Receita Patrimonial	334,32	321,01	228,78	345,36	1.249,73	1.999,69	3.690,35	5.039,73	6.296,34	8.583,90	9.097,80	17.610,51	54.797,52	33.835,00
Rendimentos de Aplicação	334,32	321,01	228,78	345,36	1.249,73	1.999,69	3.690,35	5.039,73	6.296,34	8.583,90	9.097,80	17.610,51	54.797,52	33.835,00

Financeira															
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00												
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00												
Transferências Correntes	1.498.913,92	2.078.877,32	1.529.884,20	1.860.441,64	1.455.052,66	1.485.508,85	1.717.701,71	1.528.116,00	2.175.830,98	1.637.842,44	1.970.161,23	1.514.436,76	20.452.767,71	22.510.131,00	
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	11.526.000,00	
Cota-Parte do ICMS	323.142,96	425.678,11	321.460,01	289.696,06	315.566,25	242.275,74	266.598,18	306.665,08	298.753,81	306.049,75	342.859,70	321.982,67	3.760.728,32	3.278.781,00	
Cota-Parte do IPVA	1.862,77	2.161,34	1.388,95	1.131,08	2.014,32	3.679,77	4.963,62	2.974,45	3.708,91	2.596,47	1.870,23	1.110,78	29.462,69	32.572,00	
Cota-Parte do ITR	137,47	214,22	26,51	0,00	0,00	21,37	0,00	0,00	0,00	826,30	42,00	1.182,12	2.449,99	173,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Transferências da LC 61/1989	267,97	281,83	211,95	173,36	205,86	206,48	199,57	183,06	211,45	177,81	211,59	217,77	2.548,70	2.104,00	
Transferências do FUNDEB	217.215,93	233.343,73	198.690,33	268.479,81	197.099,77	282.221,34	258.542,71	219.361,75	216.354,00	237.483,27	217.165,67	219.742,76	2.765.701,07	3.175.000,00	
Outras Transferências Correntes	107.950,48	152.263,08	88.638,45	95.771,89	132.353,31	112.596,71	172.415,97	121.130,11	457.391,13	131.740,94	654.898,67	130.981,04	2.358.131,78	4.495.301,00	
Outras Receitas Correntes	4.876,44	12.030,38	0,00	1.862,85	0,00	0,00	36,93	0,00	0,00	20.860,11	0,00	0,00	39.666,71	150.000,00	
DEDUÇÕES (II)	-234.747,11	-263.494,21	-248.244,65	-299.237,90	-225.119,88	-218.138,05	-257.363,63	-237.524,80	-213.628,32	-253.723,56	-219.454,12	-232.742,52	-2.903.418,75	2.922.766,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-234.747,11	-263.494,21	-248.244,65	-299.237,90	-225.119,88	-218.138,05	-257.363,63	-237.524,80	-213.628,32	-253.723,56	-219.454,12	-232.742,52	-2.903.418,75	2.922.766,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.298.140,57	1.898.656,98	1.309.214,90	1.602.652,44	1.274.591,11	1.293.785,53	1.501.048,42	1.331.348,28	1.999.641,55	1.444.416,96	1.791.883,07	1.325.980,95	18.071.360,76	20.266.338,00	

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.298.140,57	1.898.656,98	1.309.214,90	1.602.652,44	1.274.591,11	1.293.785,53	1.501.048,42	1.331.348,28	1.999.641,55	1.444.416,96	1.791.883,07	1.325.980,95	18.071.360,76	20.266.338,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.298.140,57	1.898.656,98	1.309.214,90	1.602.652,44	1.274.591,11	1.293.785,53	1.501.048,42	1.331.348,28	1.999.641,55	1.444.416,96	1.791.883,07	1.325.980,95	18.071.360,76	20.266.338,00	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021															
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2															
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. PAGAR	EM RESTOS A PAGAR	NÃO		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total)		No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total)						

					(b)	b)			(d)	d)		PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		25.011.338,00	25.011.338,00	2.905.348,24	16.259.863,03	50,00	8.751.474,97	2.974.302,78	13.405.418,56	100,00	11.605.919,44	0,00
01	LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	37.044,00	866.057,00	2,66	233.943,00	175.234,90	734.148,28	5,48	365.851,72	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.100.000,00	1.100.000,00	37.044,00	866.057,00	2,66	233.943,00	175.234,90	734.148,28	5,48	365.851,72	0,00
02	JUDICIARIA	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	87.200,00	87.200,00	10.000,00	60.000,00	0,18	27.200,00	10.625,16	54.530,76	0,41	32.669,24	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	87.200,00	87.200,00	10.000,00	60.000,00	0,18	27.200,00	10.625,16	54.530,76	0,41	32.669,24	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.903.426,00	3.517.959,20	758.879,01	2.998.192,34	9,22	519.766,86	536.131,87	2.372.907,19	17,70	1.145.052,01	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.790.783,00	2.392.316,20	570.432,01	2.220.904,94	6,83	171.411,26	361.464,51	1.719.236,01	12,82	673.080,19	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	853.528,00	883.328,00	163.023,00	629.299,33	1,94	254.028,67	149.916,58	539.628,38	4,03	343.699,62	0,00
124	CONTROLE INTERNO	114.300,00	97.500,00	9.700,00	60.296,17	0,19	37.203,83	9.173,16	46.501,34	0,35	50.998,66	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	126.815,00	126.815,00	15.724,00	87.691,90	0,27	39.123,10	15.577,62	67.541,46	0,50	59.273,54	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	12.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
181	POLICIAMENTO	12.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.004.935,00	1.860.866,80	134.438,77	1.471.955,24	4,53	388.911,56	292.225,80	1.036.937,50	7,74	823.929,30	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	47.000,00	47.221,35	0,00	3.621,35	0,01	43.600,00	0,00	3.621,35	0,03	43.600,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.500,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	360.035,00	298.106,80	4.760,65	123.789,19	0,38	174.317,61	17.169,95	87.856,05	0,66	210.250,75	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	589.400,00	1.509.288,65	129.678,12	1.344.544,70	4,13	164.743,95	275.055,85	945.460,10	7,05	563.828,55	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	6.753.525,00	7.099.804,55	921.259,37	4.926.265,25	15,15	2.173.539,30	854.856,74	4.097.691,04	30,57	3.002.113,51	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.467.625,00	6.322.043,80	912.259,37	4.595.361,50	14,13	1.726.682,30	815.536,87	3.869.870,05	28,87	2.452.173,75	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	414.700,00	189.829,84	5.940,00	149.537,84	0,46	40.292,00	19.025,39	114.463,36	0,85	75.366,48	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	194.200,00	88.465,40	0,00	43.765,40	0,13	44.700,00	0,00	13.765,40	0,10	74.700,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102.000,00	68.000,00	0,00	46.000,00	0,14	22.000,00	7.640,80	35.533,67	0,27	32.466,33	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR.	EM	

		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	221.000,00	128.465,51	3.060,00	91.600,51	0,28	36.865,00	12.653,68	64.058,56	0,48	64.406,95	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	352.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.348.375,00	6.085.038,50	673.250,27	3.597.797,61	11,06	2.487.240,89	723.491,33	3.144.098,70	23,45	2.940.939,80	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.231.075,00	4.853.548,50	599.491,59	3.016.707,70	9,28	1.836.840,80	615.073,63	2.661.186,08	19,85	2.192.362,42	0,00
362	ENSINO MÉDIO	87.000,00	65.900,00	3.450,68	11.881,71	0,04	54.018,29	11.881,70	11.881,70	0,09	54.018,30	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.002.400,00	1.154.190,00	70.308,00	569.208,20	1,75	584.981,80	96.536,00	471.030,92	3,51	683.159,08	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.400,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	0,00
13	CULTURA	59.500,00	42.250,00	0,00	5.700,00	0,02	36.550,00	1.000,00	4.700,00	0,04	37.550,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	59.500,00	42.250,00	0,00	5.700,00	0,02	36.550,00	1.000,00	4.700,00	0,04	37.550,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS	4.500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
15	URBANISMO	2.743.074,00	2.823.975,95	266.107,34	1.518.865,64	4,67	1.305.110,31	220.799,36	1.254.875,34	9,36	1.569.100,61	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.152.250,00	742.250,00	0,00	137.698,48	0,42	604.551,52	0,00	40.178,30	0,30	702.071,70	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.456.824,00	2.007.725,95	266.107,34	1.381.167,16	4,25	626.558,79	220.799,36	1.214.697,04	9,06	793.028,91	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	134.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	79.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	59.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	222.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	222.500,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00	0,00	0,00	172.500,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	418.500,00	168.983,43	0,00	0,00	0,00	168.983,43	0,00	0,00	0,00	168.983,43	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	75.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	343.500,00	113.983,43	0,00	0,00	0,00	113.983,43	0,00	0,00	0,00	113.983,43	0,00
20	AGRICULTURA	885.521,00	939.277,57	104.369,48	796.182,23	2,45	143.095,34	159.052,00	701.153,16	5,23	238.124,41	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	188.250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	543.271,00	939.027,57	104.369,48	796.182,23	2,45	142.845,34	159.052,00	701.153,16	5,23	237.874,41	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO SERVIÇOS	47.000,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00
695	TURISMO	47.000,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00
26	TRANSPORTE	286.782,00	215.782,00	0,00	0,00	0,00	215.782,00	0,00	0,00	0,00	215.782,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	286.782,00	215.782,00	0,00	0,00	0,00	215.782,00	0,00	0,00	0,00	215.782,00	0,00
27	DESPORTO LAZER	818.500,00	623.100,00	0,00	18.847,72	0,06	604.252,28	885,62	4.376,59	0,03	618.723,41	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	788.500,00	593.100,00	0,00	18.847,72	0,06	574.252,28	885,62	4.376,59	0,03	588.723,41	0,00
813	LAZER	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		25.011.338,00	25.011.338,00	2.905.348,24	16.259.863,03	100,00	8.751.474,97	2.974.302,78	13.405.418,56	100,00	11.605.919,44	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	341.583,00	341.583,00	318.158,55	93,14	
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.680,00	47.680,00	2.466,05	5,17	
IPTU	18.273,00	18.273,00	2.273,39	12,44	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	29.407,00	29.407,00	192,66	0,65	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800,00	800,00	0,00	0,00	
ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	600,00	600,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	167.084,00	167.084,00	213.742,54	127,92	
ISS	151.084,00	151.084,00	213.742,54	141,47	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	126.019,00	126.019,00	101.949,96	80,90	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	14.613.830,00	14.613.830,00	12.027.972,86	82,30	
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	8.986.529,83	79,52	
Cota-Parte ITR	173,00	173,00	2.098,30	1.212,89	
Cota-Parte IPVA	32.572,00	32.572,00	25.438,58	78,09	
Cota-Parte ICMS	3.278.781,00	3.278.781,00	3.011.907,25	91,86	
Cota-Parte IPI-Exportação	2.104,00	2.104,00	1.998,90	95,00	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200,00	200,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.955.413,00	14.955.413,00	12.346.131,41	82,55	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.476.025,00	3.132.601,55	2.928.195,55	93,47	2.519.766,05	80,43	2.513.548,55	80,23	0,00
Despesas Correntes	2.141.025,00	2.962.601,55	2.922.019,05	98,63	2.513.589,55	84,84	2.507.372,05	84,63	0,00
Despesas de Capital	335.000,00	170.000,00	6.176,50	3,63	6.176,50	3,63	6.176,50	3,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021											
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)											
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.479.025,00	3.134.601,55	2.928.195,55	93,41	2.519.766,05	80,38	2.513.548,55	80,18	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)						
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.928.195,55		2.519.766,05		2.513.548,55						
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00						
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00						
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00						
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.928.195,55		2.519.766,05		2.513.548,55						
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							1.851.919,71				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							1.851.919,71				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1							667.846,34				
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,00				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de							20,40				

15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.375.000,00	4.375.000,00	1.517.851,23	34,69
Proveniente da União	4.165.000,00	4.165.000,00	1.294.181,06	31,07
Proveniente dos Estados	210.000,00	210.000,00	223.670,17	106,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.100,00	12.100,00	16.572,81	136,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.387.100,00	4.387.100,00	1.534.424,04	34,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.991.600,00	3.124.442,25	1.667.165,95	53,35	1.350.104,00	43,21	1.332.189,66	42,63	0,00
Despesas Correntes	1.261.100,00	1.800.380,75	1.627.606,95	90,40	1.310.545,00	72,79	1.292.630,66	71,79	0,00
Despesas de Capital	1.730.500,00	1.324.061,50	39.559,00	2,98	39.559,00	2,98	39.559,00	2,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	414.700,00	189.829,84	149.537,84	78,77	114.463,36	60,29	114.463,36	60,29	0,00
Despesas Correntes	399.200,00	171.729,84	144.529,84	84,16	109.455,36	63,73	109.455,36	63,73	0,00
Despesas de Capital	15.500,00	18.100,00	5.008,00	27,66	5.008,00	27,66	5.008,00	27,66	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	194.200,00	88.465,40	43.765,40	49,47	13.765,40	15,56	13.765,40	15,56	0,00
Despesas Correntes	174.200,00	68.465,40	43.765,40	63,92	13.765,40	20,10	13.765,40	20,10	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	102.000,00	68.000,00	46.000,00	67,64	35.533,67	52,25	35.533,67	52,25	0,00
Despesas Correntes	90.500,00	56.500,00	46.000,00	81,41	35.533,67	62,89	35.533,67	62,89	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	221.000,00	128.465,51	91.600,51	71,30	64.058,56	49,86	63.574,06	49,48	0,00

Despesas Correntes	209.000,00	116.465,51	91.600,51	78,65	64.058,56	55,00	63.574,06	54,58	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	351.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	351.000,00	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.274.500,00	3.900.203,00	1.998.069,70	51,22	1.577.924,99	40,45	1.559.526,15	39,98	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.467.625,00	6.257.043,80	4.595.361,50	73,44	3.869.870,05	61,84	3.845.738,21	61,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	414.700,00	189.829,84	149.537,84	78,77	114.463,36	60,29	114.463,36	60,29	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	194.200,00	88.465,40	43.765,40	49,47	13.765,40	15,56	13.765,40	15,56	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.000,00	68.000,00	46.000,00	67,64	35.533,67	52,25	35.533,67	52,25	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	221.000,00	128.465,51	91.600,51	71,30	64.058,56	49,86	63.574,06	49,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	354.000,00	303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.753.525,00	7.034.804,55	4.926.265,25	70,02	4.097.691,04	58,24	4.073.074,70	57,89	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	4.274.500,00	3.900.203,00	1.998.069,70	51,22	1.577.924,99	40,45	1.559.526,15	39,98	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.479.025,00	3.134.601,55	2.928.195,55	93,41	2.519.766,05	80,38	2.513.548,55	80,18	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	341.583,00	318.158,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	47.680,00	2.466,05
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	800,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	167.084,00	213.742,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	126.019,00	101.949,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.839.630,00	12.461.916,84
2.1- Cota-Parte FPM	11.526.000,00	9.420.473,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.300.000,00	8.986.529,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	226.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	3.278.781,00	3.011.907,25
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.104,00	1.998,90
2.4- Cota-Parte ITR	173,00	2.098,30
2.5- Cota-Parte IPVA	32.572,00	25.438,58
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.181.213,00	12.780.075,39
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.922.726,00	2.405.594,57
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))	872.577,25	789.424,27
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.175.000,00	2.318.799,47
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.174.000,00	2.235.670,93
6.1.1- Principal	3.174.000,00	2.232.012,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.658,06
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	83.128,54
6.2.1- Principal	1.000,00	83.128,54

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	251.274,00	(173.581,70)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		36.284,89
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		36.284,89
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.355.084,36

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.005.000,00	1.880.000,00	1.717.222,16	1.717.222,16	0,00
10.1- Educação Infantil	500.000,00	420.000,00	362.218,90	362.218,90	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	500.000,00	420.000,00	362.218,90	362.218,90	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.505.000,00	1.460.000,00	1.355.003,26	1.355.003,26	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.230.000,01	530.000,01	441.777,17	441.777,17	0,00
11.1- Educação Infantil	465.000,00	130.000,00	104.513,14	104.513,14	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	465.000,00	130.000,00	104.513,14	104.513,14	0,00
11.2- Ensino Fundamental	765.000,01	400.000,01	337.264,03	337.264,03	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.235.000,01	2.410.000,01	2.158.999,33	2.158.999,33	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.880.000,00	1.717.222,16	1.717.222,16	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.410.000,01	2.158.999,33	2.158.999,33	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.623.159,63	1.717.222,16	1.717.222,16	74,05
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	231.879,95	159.800,14	159.800,14	6,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	84.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

24.2- Pré-escola	84.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.905.438,50	1.001.537,01	888.574,31	879.087,38	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.989.688,50	1.001.537,01	888.574,31	879.087,38	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.047.573,64
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(173.581,70)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					3.221.155,34

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.195.018,85			3.221.155,34	25,20
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45,07	45,07	45,07	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	45,07	45,07	45,07	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	314.000,00			182.800,91	
35.1- Salário-Educação	80.000,00			67.465,15	
35.2- PDDE	10.000,00			2.880,00	
35.3- PNAE	53.000,00			55.059,30	
35.4- PNATE	70.000,00			55.247,40	
35.5- Outras Transferências do FNDE	101.000,00			2.149,06	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	780.000,00			102,07	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.094.000,00			182.902,98	

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	104.940,00	19.208,20	4.298,88	4.298,88	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	104.940,00	19.208,20	4.298,88	4.298,88	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	689.509,99	155.170,68	80.344,48	70.344,47	0,00
43- ENSINO MÉDIO	65.900,00	11.881,71	11.881,70	11.881,70	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	860.349,99	186.260,59	96.525,06	86.525,05	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.085.038,50	3.597.797,61	3.144.098,70	3.124.611,76	0,00
47.1- Despesas Correntes	4.960.888,50	3.564.582,61	3.134.573,70	3.115.086,76	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.278.497,50	3.088.529,53	2.800.187,90	2.797.274,87	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	682.391,00	476.053,08	334.385,80	317.811,89	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.124.150,00	33.215,00	9.525,00	9.525,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.124.150,00	33.215,00	9.525,00	9.525,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			36.284,89		0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			2.348.387,15		67.957,22
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.152.318,32		28.042,39
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			232.353,72		39.914,83
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			232.353,72		0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."					
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas					

para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2021

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)		0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIII)		0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XV)=(XIII-XIV)2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	20.266.338,00	14.874.563,21
Receitas Tributárias	425.080,00	323.555,07
IPTU	18.273,00	2.273,39
ISS	151.084,00	213.742,54
IBTI	200,00	0,00
IRRF	126.019,00	101.949,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.504,00	5.589,18
Receitas de Contribuições	70.058,00	4.307,02
Receita Patrimonial Líquida	33.835,00	54.142,19
Aplicações Financeiras (II)	33.835,00	54.142,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.587.365,00	14.469.799,04
Cota-Parte do FPM	11.526.000,00	9.420.473,81
Cota-Parte do ICMS	3.278.781,00	3.011.907,25
Cota-Parte do IPVA	32.572,00	25.438,58
Cota-Parte do ITR	173,00	2.098,30
Transferências da LC 87/1996	200,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.104,00	1.998,90
Transferências do FUNDEB	3.175.000,00	2.315.141,41
Outras Transferências Correntes	1.572.535,00	-307.259,21
Demais Receitas Correntes	150.000,00	22.759,89
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	150.000,00	22.759,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	20.232.503,00	14.820.421,02
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.745.000,00	111.428,57
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
---------------------------	------------	------

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal			Exercício: 2021				
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)							
Transferências de Capital	4.445.000,00	111.428,57					
Convênios	2.544.000,00	111.428,57					
Outras Transferências de Capital	1.901.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	200.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	200.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	4.745.000,00	111.428,57					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.977.503,00	14.931.849,59					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.311.613,24	15.606.256,54	12.914.753,39	12.861.199,31	5.192,41	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.029.750,67	9.102.717,29	7.884.326,90	7.879.796,27	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.214.362,57	6.503.539,25	5.030.426,49	4.981.403,04	5.192,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	18.244.113,24	15.606.256,54	12.914.753,39	12.861.199,31	5.192,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.499.724,76	653.606,49	490.665,17	474.499,55	21.641,79	0,00	0,00
Investimentos	5.821.542,76	285.018,88	153.384,70	137.219,08	21.641,79	0,00	0,00
Inversões Financeiras	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	537.182,00	368.587,61	337.280,47	337.280,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	5.962.542,76	285.018,88	153.384,70	137.219,08	21.641,79	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.406.656,00	15.891.275,42	13.068.138,09	12.998.418,39	26.834,20	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						1.906.597,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						1.067.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	54.142,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	1.960.739,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	462.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.147.779,42	3.671.000,89
DEDUÇÕES (XXIX)	2.310.888,15	4.046.152,88
Disponibilidade de Caixa	2.310.888,15	4.046.152,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.374.899,68	4.083.330,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	64.011,53	37.177,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	1.836.891,27	-375.151,99
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.212.043,26	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	26.834,20	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-224.469,87	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.960.739,19	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.960.739,19	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021 - 1		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS	15.756,35	48.255,18	26.834,20	0,00	37.177,33	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.177,33
Total	15.756,35	48.255,18	26.834,20	0,00	37.177,33	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.177,33

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021			
Bimestre: 5/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		25.011.338,00			
Previsão Atualizada		25.011.338,00			
Receitas Realizadas		14.985.991,78			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		25.011.338,00			
Dotação Atualizada		25.011.338,00			
Despesas Empenhadas		16.259.863,03			
Despesas Liquidadas		13.405.418,56			
Despesas Pagas		13.335.698,86			
Superávit Orçamentário		1.580.573,22			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		16.259.863,03			
Despesas Liquidadas		13.405.418,56			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida Ajustada		18.071.360,76			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado Até o % em Relação à Meta Bimestre (b)	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.067.000,00		1.906.597,00 178,68	
Resultado Nominal - Acima da Linha		462.400,00		1.960.739,19 424,03	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição		Cancelamento Até o Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		63.561,53		0,00 26.834,20 36.727,33	
Poder Executivo		61.361,53		0,00 26.834,20 34.527,33	
Poder Legislativo		2.200,00		0,00 0,00 2.200,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		0,00		0,00 0,00 0,00	

Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.561,53	0,00	26.834,20	36.727,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	3.221.155,34	25,00		25,20
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.717.222,16	70,00		74,05
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.519.766,05	15,00		20,40
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito

AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA

Controlador

JOÃO PAULINO DOS SANTOS NET

Contador

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:50593405

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão		Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	38.273.563,00	38.273.563,00	4.882.182,39	12,76	25.201.808,32	65,85	13.071.754,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.724.163,00	1.724.163,00	269.947,70	15,66	1.304.040,17	75,63	420.122,83
Impostos	1.390.163,00	1.390.163,00	240.187,41	17,28	1.094.394,11	78,72	295.768,89
Taxas	334.000,00	334.000,00	29.760,29	8,91	209.646,06	62,77	124.353,94
Contribuições	1.900.000,00	1.900.000,00	295.161,19	15,53	1.460.564,25	76,87	439.435,75
Contribuições Sociais	1.325.000,00	1.325.000,00	207.263,76	15,64	1.049.882,85	79,24	275.117,15
Contr. p/ o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	575.000,00	575.000,00	87.897,43	15,29	410.681,40	71,42	164.318,60
Receita Patrimonial	594.000,00	594.000,00	133.969,12	22,55	512.209,25	86,23	81.790,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Valores Mobiliários	325.000,00	325.000,00	69.801,22	21,48	194.355,44	59,80	130.644,56
Demais Receitas Patrimoniais	129.000,00	129.000,00	64.167,90	49,74	317.853,81	246,40	-188.853,81
Receita de Serviços	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	2.179,40	7,26	27.820,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	2.179,40	8,72	22.820,60
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	32.430.800,00	32.430.800,00	4.147.473,54	12,79	21.586.074,63	66,56	10.844.725,37
Transferências da União e de suas Entidades	22.325.200,00	22.766.152,00	2.697.544,59	11,85	14.003.685,25	61,51	8.762.466,75
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	4.675.600,00	4.675.600,00	600.891,02	12,85	3.054.802,69	65,33	1.620.797,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.430.000,00	4.989.048,00	849.037,93	17,02	4.527.586,69	90,75	461.461,31
Outras Receitas Correntes	1.594.600,00	1.594.600,00	35.630,84	2,23	336.740,62	21,12	1.257.859,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	61.000,00	40,36	0,07	1.570,15	2,57	59.429,85
Demais Receitas Correntes	1.518.600,00	1.518.600,00	35.590,48	2,34	335.170,47	22,07	1.183.429,53
Receitas de Capital	32.494.000,00	32.494.000,00	687.580,69	2,12	1.567.851,41	4,83	30.926.148,59
Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00

Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Transferências de Capital	32.174.000,00	32.174.000,00	687.580,69	2,14	1.567.851,41	4,87	30.606.148,59
Transferências da União e de suas Entidades	13.364.000,00	13.364.000,00	487.307,14	3,65	1.230.848,73	9,21	12.133.151,27
Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades	18.810.000,00	18.659.726,45	50.000,00	0,27	186.729,13	1,00	18.472.997,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	150.273,55	150.273,55	100,00	150.273,55	100,00	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.328.500,00	1.328.500,00	206.575,57	15,55	1.046.433,51	78,77	282.066,49
Contribuições	1.313.500,00	1.313.500,00	206.575,57	15,73	1.046.433,51	79,67	267.066,49
Contribuições Sociais	1.313.500,00	1.313.500,00	206.575,57	15,73	1.046.433,51	79,67	267.066,49
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Total Receitas	72.096.063,00	72.096.063,00	5.776.338,65	8,01	27.816.093,24	38,58	44.279.969,76
Déficit					0,00		
Total					29.925.627,66		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021 - Pág.: 2/2							
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	69.661.563,00	-113.500,00	69.548.063,00	4.420.556,06	27.184.746,36	42.363.316,64	4.611.131,74	24.344.534,95	45.203.528,05	24.037.745,99	0,00
Despesas Correntes	32.096.648,00	7.298.821,79	39.395.469,79	3.975.809,76	23.653.289,42	15.742.180,37	4.317.370,42	22.071.997,13	17.323.472,66	21.777.775,67	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.230.180,00	2.889.203,77	22.119.383,77	2.477.833,75	13.892.613,20	8.226.770,57	2.614.550,39	13.745.682,47	8.373.701,30	13.701.681,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.866.468,00	4.409.618,02	17.276.086,02	1.497.976,01	9.760.676,22	7.515.409,80	1.702.820,03	8.326.314,66	8.949.771,36	8.076.093,74	0,00
Despesas de Capital	37.114.915,00	-7.412.321,79	29.702.593,21	444.746,30	3.531.456,94	26.171.136,27	293.761,32	2.272.537,82	27.430.055,39	2.259.970,32	0,00
INVESTIMENTO	36.374.915,00	-7.442.321,79	28.932.593,21	447.156,88	2.879.408,56	26.053.184,65	188.105,86	1.734.579,97	27.198.013,24	1.722.012,47	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	740.000,00	30.000,00	770.000,00	-2.410,58	652.048,38	117.951,62	105.655,46	537.957,85	232.042,15	537.957,85	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.434.500,00	113.500,00	2.548.000,00	240.536,99	1.362.023,87	1.185.976,13	240.536,99	1.362.023,87	1.185.976,13	1.261.772,36	0,00
Despesas Correntes	2.434.500,00	113.500,00	2.548.000,00	240.536,99	1.362.023,87	1.185.976,13	240.536,99	1.362.023,87	1.185.976,13	1.261.772,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.014.500,00	113.500,00	2.128.000,00	205.536,99	1.047.023,87	1.080.976,13	205.536,99	1.047.023,87	1.080.976,13	946.772,36	0,00

OUTRAS CORRENTES	DESPESAS	420.000,00	0,00	420.000,00	35.000,00	315.000,00	105.000,00	35.000,00	315.000,00	105.000,00	315.000,00	0,00
Total Despesas		72.096.063,00	0,00	72.096.063,00	4.661.093,05	28.546.770,23	43.549.292,77	4.851.668,73	25.706.558,82	46.389.504,18	25.299.518,35	0,00
Superavit									2.109.534,42			
Total									27.816.093,24			

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021 - Pág.: 1/5					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.661.563,00	69.548.063,00	4.420.556,06	27.184.746,36	47,61	42.363.316,64	4.611.131,74	24.344.534,95	94,70	45.203.528,05	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.164.097,00	1.190.664,00	153.796,01	910.453,55	1,59	280.210,45	165.317,53	898.943,38	3,50	291.720,62	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.164.097,00	1.190.664,00	153.796,01	910.453,55	1,59	280.210,45	165.317,53	898.943,38	3,50	291.720,62	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	8.611.804,00	10.069.956,79	999.310,91	7.068.827,45	12,38	3.001.129,34	1.181.426,35	6.237.112,92	24,26	3.832.843,87	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.060.304,00	6.948.237,00	802.645,16	4.918.364,44	8,61	2.029.872,56	854.915,17	4.586.623,49	17,84	2.361.613,51	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	631.000,00	642.000,00	65.217,17	352.939,40	0,62	289.060,60	66.913,42	351.163,70	1,37	290.836,30	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	136.000,00	139.000,00	10.006,32	51.615,30	0,09	87.384,70	9.949,00	51.297,98	0,20	87.702,02	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	90.000,00	90.000,00	138,23	21.990,73	0,04	68.009,27	7.539,96	20.052,48	0,08	69.947,52	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	80.000,00	0,00	37.000,00	0,06	43.000,00	7.400,00	29.600,00	0,12	50.400,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	184.500,00	206.500,00	22.841,60	128.506,73	0,23	77.993,27	23.949,48	123.294,06	0,48	83.205,94	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	1.284.000,00	1.768.219,79	84.989,31	1.495.379,60	2,62	272.840,19	200.313,03	1.022.965,78	3,98	745.254,01	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO	61.000,00	91.000,00	13.473,12	63.031,25	0,11	27.968,75	10.446,29	52.115,43	0,20	38.884,57	0,00	

	AGROPECUÁRIA											
06	SEGURANÇA PÚBLICA	705.000,00	747.000,00	112.909,12	544.790,13	0,95	202.209,87	100.481,64	528.612,15	2,06	218.387,85	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	685.000,00	727.000,00	110.420,37	536.979,87	0,94	190.020,13	96.182,02	521.374,31	2,03	205.625,69	0,00
181	POLICIAMENTO	20.000,00	20.000,00	2.488,75	7.810,26	0,01	12.189,74	4.299,62	7.237,84	0,03	12.762,16	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.045.500,00	2.233.500,00	105.508,96	531.203,04	0,93	1.702.296,96	101.183,45	493.214,15	1,92	1.740.285,85	0,00
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	535.000,00	550.000,00	38.831,90	172.841,25	0,30	377.158,75	34.976,11	159.768,36	0,62	390.231,64	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.005.500,00	1.178.500,00	66.677,06	358.361,79	0,63	820.138,21	66.207,34	333.445,79	1,30	845.054,21	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
512	SANEAMENTO URBANO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.267.000,00	3.267.000,00	0,00	547.963,30	0,96	2.719.036,70	138.777,84	397.666,87	1,55	2.869.333,13	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.267.000,00	3.267.000,00	0,00	547.963,30	0,96	2.719.036,70	138.777,84	397.666,87	1,55	2.869.333,13	0,00
10	SAÚDE	9.728.000,00	13.988.500,00	1.367.600,73	7.860.606,50	13,77	6.127.893,50	1.399.718,49	7.506.491,27	29,20	6.482.008,73	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	761.000,00	2.349.500,00	198.969,04	1.807.219,41	3,17	542.280,59	214.765,77	1.754.979,24	6,83	594.520,76	0,00
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021 - Pág.: 2/5		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.256.000,00	7.546.000,00	783.685,03	4.486.503,61	7,86	3.059.496,39	837.701,64	4.298.705,08	16,72	3.247.294,92	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.943.000,00	2.203.000,00	268.162,01	1.024.431,41	1,79	1.178.568,59	222.250,12	931.819,52	3,62	1.271.180,48	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	486.000,00	533.000,00	34.165,18	171.995,07	0,30	361.004,93	42.591,88	156.749,95	0,61	376.250,05	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	194.000,00	224.000,00	16.479,89	63.472,53	0,11	160.527,47	16.296,70	57.499,21	0,22	166.500,79	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	458.000,00	503.000,00	66.139,58	306.984,47	0,54	196.015,53	66.112,38	306.738,27	1,19	196.261,73	0,00
512	SANEAMENTO URBANO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
11	TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

12	EDUCAÇÃO	15.221.800,00	16.355.752,00	1.143.610,42	5.837.121,50	10,22	10.518.630,50	1.130.410,88	5.688.053,66	22,13	10.667.698,34	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	914.800,00	935.800,00	68.763,98	389.617,67	0,68	546.182,33	73.198,98	377.732,44	1,47	558.067,56	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	25.000,00	25.000,00	1.038,96	1.309,80	0,00	23.690,20	1.038,96	1.309,80	0,01	23.690,20	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	284.000,00	284.000,00	58.956,17	192.153,38	0,34	91.846,62	59.966,70	173.079,52	0,67	110.920,48	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.636.000,00	11.085.262,00	685.667,80	3.574.080,95	6,26	7.511.181,05	670.840,53	3.500.628,28	13,62	7.584.633,72	0,00
362	ENSINO MÉDIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.506.000,00	3.044.690,00	265.666,08	1.467.868,71	2,57	1.576.821,29	268.298,79	1.458.693,44	5,67	1.585.996,56	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	28.000,00	708,05	7.689,58	0,01	20.310,42	1.838,73	5.669,87	0,02	22.330,13	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	441.000,00	566.000,00	62.809,38	204.401,41	0,36	361.598,59	55.228,19	170.940,31	0,66	395.059,69	0,00
13	CULTURA	759.085,00	774.085,00	63.502,65	188.306,00	0,33	585.779,00	70.011,65	180.490,41	0,70	593.594,59	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.085,00	105.085,00	22.497,84	34.489,20	0,06	70.595,80	34.489,20	34.489,20	0,13	70.595,80	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	224.000,00	239.000,00	35.814,81	148.026,80	0,26	90.973,20	31.832,45	141.711,21	0,55	97.288,79	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	430.000,00	430.000,00	5.190,00	5.790,00	0,01	424.210,00	3.690,00	4.290,00	0,02	425.710,00	0,00
15	URBANISMO	3.771.915,00	4.531.915,00	394.372,84	2.286.537,50	4,00	2.245.377,50	102.463,61	1.217.088,03	4,73	3.314.826,97	0,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2021 - Pág.: 3/5				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.051.915,00	3.811.915,00	394.372,84	2.286.537,50	4,00	1.525.377,50	102.463,61	1.217.088,03	4,73	2.594.826,97	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
813	LAZER	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
16	HABITAÇÃO	540.000,00	540.000,00	0,00	2.610,37	0,00	537.389,63	0,00	2.610,37	0,01	537.389,63	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	540.000,00	540.000,00	0,00	2.610,37	0,00	537.389,63	0,00	2.610,37	0,01	537.389,63	0,00
17	SANEAMENTO	18.245.362,00	10.137.690,21	70.000,00	396.514,80	0,69	9.741.175,41	60.000,00	355.547,80	1,38	9.782.142,41	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.245.362,00	10.137.690,21	70.000,00	396.514,80	0,69	9.741.175,41	60.000,00	355.547,80	1,38	9.782.142,41	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	732.000,00	732.000,00	0,00	9.038,46	0,02	722.961,54	0,00	9.038,46	0,04	722.961,54	0,00
541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00

542	CONTROLE AMBIENTAL	605.000,00	605.000,00	0,00	9.038,46	0,02	595.961,54	0,00	9.038,46	0,04	595.961,54	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.500.000,00	2.550.000,00	0,00	72.240,00	0,13	2.477.760,00	31.690,00	72.240,00	0,28	2.477.760,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	270.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	5.100,00	0,01	34.900,00	0,00	5.100,00	0,02	34.900,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.370.000,00	1.520.000,00	0,00	67.140,00	0,12	1.452.860,00	31.690,00	67.140,00	0,26	1.452.860,00	0,00
26	TRANSPORTE	810.000,00	810.000,00	0,00	108.508,74	0,19	701.491,26	0,00	63.130,83	0,25	746.869,17	0,00
605	ABASTECIMENTO	710.000,00	710.000,00	0,00	63.130,83	0,11	646.869,17	0,00	63.130,83	0,25	646.869,17	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	45.377,91	0,08	54.622,09	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	190.000,00	190.000,00	12.355,00	34.875,00	0,06	155.125,00	12.355,00	34.875,00	0,14	155.125,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	80.000,00	8.000,00	28.500,00	0,05	51.500,00	8.000,00	28.500,00	0,11	51.500,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	110.000,00	4.355,00	6.375,00	0,01	103.625,00	4.355,00	6.375,00	0,02	103.625,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	870.000,00	930.000,00	-2.410,58	785.150,02	1,38	144.849,98	117.295,30	659.419,65	2,57	270.580,35	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	780.000,00	840.000,00	-2.410,58	715.343,98	1,25	124.656,02	105.655,46	601.253,45	2,34	238.746,55	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	69.806,04	0,12	20.193,96	11.639,84	58.166,20	0,23	31.833,80	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021 - Pág.: 4/5		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.434.500,00	2.548.000,00	240.536,99	1.362.023,87	2,39	1.185.976,13	240.536,99	1.362.023,87	5,30	1.185.976,13	0,00	
01	LEGISLATIVA	32.000,00	34.500,00	5.080,02	26.452,46	0,05	8.047,54	5.080,02	26.452,46	0,10	8.047,54	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	32.000,00	34.500,00	5.080,02	26.452,46	0,05	8.047,54	5.080,02	26.452,46	0,10	8.047,54	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	760.000,00	760.000,00	64.848,76	469.286,34	0,82	290.713,66	64.848,76	469.286,34	1,83	290.713,66	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	660.000,00	660.000,00	58.120,07	435.913,40	0,76	224.086,60	58.120,07	435.913,40	1,70	224.086,60	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	50.000,00	3.782,47	18.641,84	0,03	31.358,16	3.782,47	18.641,84	0,07	31.358,16	0,00
124	CONTROLE INTERNO	10.000,00	10.000,00	336,64	1.683,20	0,00	8.316,80	336,64	1.683,20	0,01	8.316,80	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	40.000,00	2.609,58	13.047,90	0,02	26.952,10	2.609,58	13.047,90	0,05	26.952,10	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00	120.000,00	8.131,84	40.720,81	0,07	79.279,19	8.131,84	40.720,81	0,16	79.279,19	0,00

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	120.000,00	8.131,84	40.720,81	0,07	79.279,19	8.131,84	40.720,81	0,16	79.279,19	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	2.094,08	10.470,40	0,02	19.529,60	2.094,08	10.470,40	0,04	19.529,60	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00	2.094,08	10.470,40	0,02	19.529,60	2.094,08	10.470,40	0,04	19.529,60	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
10	SAÚDE	457.000,00	568.000,00	50.127,20	254.617,85	0,45	313.382,15	50.127,20	254.617,85	0,99	313.382,15	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	45.000,00	324,96	30.115,02	0,05	14.884,98	324,96	30.115,02	0,12	14.884,98	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	362.000,00	433.000,00	41.414,36	189.920,88	0,33	243.079,12	41.414,36	189.920,88	0,74	243.079,12	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	10.000,00	10.000,00	712,34	3.715,61	0,01	6.284,39	712,34	3.715,61	0,01	6.284,39	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	10.000,00	785,12	785,12	0,00	9.214,88	785,12	785,12	0,00	9.214,88	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	70.000,00	70.000,00	6.890,42	30.081,22	0,05	39.918,78	6.890,42	30.081,22	0,12	39.918,78	0,00
12 E	DUCAÇÃO	1.019.000,00	1.019.000,00	110.255,09	560.476,01	0,98	458.523,99	110.255,09	560.476,01	2,18	458.523,99	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00	50.000,00	4.319,02	23.731,96	0,04	26.268,04	4.319,02	23.731,96	0,09	26.268,04	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	669.000,00	669.000,00	72.490,88	357.437,80	0,63	311.562,20	72.490,88	357.437,80	1,39	311.562,20	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	300.000,00	33.445,19	179.306,25	0,31	120.693,75	33.445,19	179.306,25	0,70	120.693,75	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		72.096.063,00	72.096.063,00	4.661.093,05	28.546.770,23	100,00	43.549.292,77	4.851.668,73	25.706.558,82	100,00	46.389.504,18	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021						
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021													
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada				Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até (b)	Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até (d)	Bimestre	%(d/total d)		

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021 Pág.: 1/2	
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.567.011,94	3.590.729,14	2.689.003,19	3.146.638,79	2.618.413,19	2.680.169,05	2.988.801,91	2.645.331,00	3.141.739,06	2.928.444,01	2.872.324,71	2.575.667,35	34.444.273,34	41.917.763,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.560,41	147.522,00	90.211,62	93.671,69	172.927,15	105.954,57	135.285,58	113.580,08	161.094,81	161.366,97	173.390,57	96.557,13	1.547.122,58	1.724.163,00
IPTU	1.715,03	1.662,10	877,62	0,00	0,00	0,00	9,06	240,29	15.735,44	12.000,78	15.920,66	2.074,18	50.235,16	139.163,00
ISS	45.169,57	47.097,21	36.882,84	44.923,69	48.473,58	41.903,16	66.849,63	35.379,69	39.672,97	72.377,11	86.328,27	40.666,37	605.724,09	550.000,00
ITBI	199,99	4.499,99	3.199,97	8.850,06	8.599,98	7.618,03	11.014,53	11.899,99	9.599,98	5.199,98	1.749,96	2.871,59	75.304,05	150.000,00
IRRF	31.107,82	65.684,06	38.038,37	807,04	100.092,98	42.180,07	33.328,03	34.039,86	36.057,08	36.541,10	40.008,71	36.954,25	494.839,37	450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.368,00	28.578,64	11.212,82	39.090,90	15.760,61	14.253,31	24.084,33	32.020,25	60.029,34	35.248,00	29.382,97	13.990,74	321.019,91	435.000,00
Contribuições	141.456,89	255.422,55	143.052,03	147.131,55	145.638,95	145.101,84	142.738,37	145.978,50	146.017,00	149.744,82	149.028,98	146.132,21	1.857.443,69	1.900.000,00
Receita Patrimonial	47.575,60	88.722,30	30.213,03	34.816,39	45.556,92	64.401,21	59.315,98	48.291,46	41.534,89	54.110,25	65.670,69	68.298,43	648.507,15	594.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.320,34	51.002,05	2.817,02	723,23	13.269,86	37.239,28	30.668,70	12.984,57	10.553,61	16.297,95	33.397,25	36.403,97	267.677,83	325.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	25.255,26	37.720,25	27.396,01	34.093,16	32.287,06	27.161,93	28.647,28	35.306,89	30.981,28	37.812,30	32.273,44	31.894,46	380.829,32	269.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	2.119,42	0,00	0,00	39,98	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179,40	30.000,00
Transferências Correntes	2.247.323,10	3.062.091,35	2.390.452,09	2.833.899,74	2.218.132,73	2.329.711,43	2.615.991,97	2.302.376,53	2.755.372,49	2.511.578,38	2.448.603,63	2.264.679,58	29.980.213,02	36.075.000,00
Cota-Parte do FPM	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	15.378.326,89	15.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	281.154,80	370.366,85	310.249,93	289.176,19	314.999,97	241.840,98	266.119,77	306.114,77	298.217,68	305.500,53	342.244,42	321.404,86	3.647.390,75	3.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.698,35	15.105,77	16.945,94	31.274,35	41.218,62	64.418,39	73.618,66	61.251,75	56.595,99	55.530,96	22.884,12	16.018,77	469.561,67	600.000,00

Cota-Parte do ITR	930,62	38,83	21,24	0,00	58,16	15,21	6,10	0,00	0,00	51,43	864,77	1.848,57	3.834,93	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	419,81	441,54	332,07	271,62	322,54	281,49	312,68	286,82	331,29	278,58	331,45	341,18	3.951,07	7.000,00
Transferências do FUNDEB	493.054,21	529.662,42	451.003,31	609.417,17	447.392,83	589.270,44	466.143,75	441.618,44	469.697,94	512.235,32	476.339,59	481.527,76	5.967.363,18	5.430.000,00
Outras Transferências Correntes	325.950,18	459.895,92	385.942,25	296.841,17	337.056,40	307.875,00	456.482,13	322.702,70	331.314,01	359.357,70	601.788,12	324.578,95	4.509.784,53	11.224.000,00
Outras Receitas Correntes	35.095,94	36.970,94	35.074,42	35.000,00	36.157,44	35.000,00	35.430,03	35.084,43	37.719,87	51.643,59	35.630,84	0,00	408.807,50	1.594.600,00
DEDUÇÕES (II)	-388.312,09	-533.129,11	-413.517,21	-492.655,70	-391.681,93	-393.128,22	-444.251,27	-412.395,57	-379.700,83	-434.202,63	-378.088,87	-394.984,56	-5.056.047,99	4.969.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-102.648,40	-218.835,58	-102.815,93	-107.127,46	-104.945,27	-106.615,07	-105.578,09	-104.784,52	-104.547,17	-106.205,58	-103.993,73	-103.270,03	-1.371.366,83	1.325.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-285.663,69	-314.293,53	-310.701,28	-385.528,24	-286.736,66	-286.513,15	-338.673,18	-307.611,05	-275.153,66	-327.997,05	-274.095,14	-291.714,53	-3.684.681,16	3.644.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.178.699,85	3.057.600,03	2.275.485,98	2.653.983,09	2.226.731,26	2.287.040,83	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	29.388.225,35	36.948.563,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.178.699,85	3.057.600,03	2.275.485,98	2.653.983,09	2.226.731,26	2.287.040,83	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	29.388.225,35	36.948.563,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.178.699,85	3.057.600,03	2.275.485,98	2.653.983,09	2.226.731,26	2.287.040,83	2.544.550,64	2.232.935,43	2.762.038,23	2.494.241,38	2.494.235,84	2.180.682,79	29.388.225,35	36.948.563,00	

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.283.500,00	2.547.434,44			
Receita de Contribuições dos Segurados	1.325.000,00	1.049.882,85			
Ativo	1.305.000,00	1.049.882,85			
Inativo	20.000,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	1.313.500,00	1.046.433,51			
Ativo	1.313.500,00	1.046.433,51			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	160.000,00	136.118,08			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	160.000,00	136.118,08			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	485.000,00	315.000,00			
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	465.000,00	315.000,00			
Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.818.500,00	2.232.434,44			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.920.500,00	415.000,00	294.458,14	294.458,14	0,00
Aposentadorias	2.876.500,00	415.000,00	294.458,14	294.458,14	0,00
Pensões por Morte	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.953.500,00	415.000,00	294.458,14	294.458,14	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-135.000,00	1.817.434,44	1.937.976,30	1.937.976,30	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	2.818.500,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	315.000,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.943,05				
Investimentos e Aplicações	5.218.858,01				
Outros Bens e Direitos	0,00				

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	330.000,00		149.831,92		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	330.000,00		149.831,92		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	297.000,00	132.963,30	103.208,73	103.112,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	148.500,00	115.500,00	89.111,13	89.111,13	0,00
Demais Despesas Correntes	148.500,00	17.463,30	14.097,60	14.001,29	0,00

Despesas de Capital	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	330.000,00	132.963,30	103.208,73	103.112,42	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	16.868,62	46.623,19	46.719,50	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	38.273.563,00	RECEITAS REALIZADAS 25.201.808,32

Receitas Tributárias	1.724.163,00	1.304.040,17
IPTU	139.163,00	46.858,03
ISS	550.000,00	513.457,31
IBTI	150.000,00	70.604,07
IRRF	450.000,00	398.047,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435.000,00	275.073,27
Receitas de Contribuições	1.900.000,00	1.460.564,25
Receita Patrimonial Líquida	594.000,00	512.209,25
Aplicações Financeiras (II)	325.000,00	194.355,44
Outras Receitas Patrimoniais	269.000,00	317.853,81
Transferências Correntes	32.430.800,00	21.586.074,63
Cota-Parte do FPM	15.200.000,00	12.560.631,74
Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00	2.995.869,10
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	439.757,55
Cota-Parte do ITR	6.000,00	2.865,48
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.000,00	3.089,72
Transferências do FUNDEB	5.430.000,00	4.944.646,55
Outras Transferências Correntes	7.579.800,00	639.214,49
Demais Receitas Correntes	1.624.600,00	338.920,02
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.624.600,00	338.920,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	37.948.563,00	25.007.452,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	32.344.273,55	1.718.124,96
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	32.324.273,55	1.718.124,96
Convênios	24.698.726,45	1.203.577,86
Outras Transferências de Capital	7.625.547,10	514.547,10
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	32.344.273,55	1.718.124,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	70.292.836,55	26.725.577,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre/2021					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	41.943.469,79	25.015.313,29	23.434.021,00	23.039.548,03	398.803,59	251.113,15	251.113,15
Pessoal e Encargos Sociais	24.247.383,77	14.939.637,07	14.792.706,34	14.648.454,29	136.432,04	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.696.086,02	10.075.676,22	8.641.314,66	8.391.093,74	262.371,55	251.113,15	251.113,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	41.943.469,79	25.015.313,29	23.434.021,00	23.039.548,03	398.803,59	251.113,15	251.113,15
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	29.702.593,21	3.531.456,94	2.272.537,82	2.259.970,32	57.522,59	417.357,51	417.357,51
Investimentos	28.932.593,21	2.879.408,56	1.734.579,97	1.722.012,47	57.522,59	417.357,51	417.357,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	770.000,00	652.048,38	537.957,85	537.957,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	28.932.593,21	2.879.408,56	1.734.579,97	1.722.012,47	57.522,59	417.357,51	417.357,51
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	71.326.063,00	27.894.721,85	25.168.600,97	24.761.560,50	456.326,18	668.470,66	668.470,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							839.220,50
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							3.564.164,65
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							194.355,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.033.575,94
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-130.261,68

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.972.508,79	3.441.670,55
DEDUÇÕES (XXIX)	4.068.212,73	3.801.882,60
Disponibilidade de Caixa	4.068.212,73	3.801.882,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.525.338,92	3.802.682,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	457.126,19	800,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-95.703,94	360.212,05
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-455.915,99
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		456.326,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-912.242,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		-912.242,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a +b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2020		Liquidados	Pagos	
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Em Exercícios Anteriores				Inscritos em 31 de dezembro de 2020						
PODER EXECUTIVO	800,00	456.326,19	456.326,18	0,00	800,01	0,00	819.917,62	665.989,96	665.989,96	57.000,00	96.927,66	97.727,67
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.480,70	2.480,70	2.480,70	0,00	0,00	0,00
Total	800,00	456.326,19	456.326,18	0,00	800,01	0,00	822.398,32	668.470,66	668.470,66	57.000,00	96.927,66	97.727,67

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.390.163,00	1.094.394,11
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	189.163,00	90.095,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	182.000,00	81.597,95
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	569.000,00	524.653,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	398.047,49
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.413.000,00	16.002.213,59
2.1- Cota-Parte FPM	15.200.000,00	12.560.631,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	11.982.039,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.200.000,00	578.591,97
2.2- Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	2.995.869,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	3.089,72
2.4- Cota-Parte ITR	6.000,00	2.865,48
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	439.757,55
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.803.163,00	17.096.607,70
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.642.600,00	3.084.724,32
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.558.190,75	1.189.427,60
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.281.690,00	4.700.230,89
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.004.048,00	4.532.805,70
6.1.1- Principal	4.989.048,00	4.527.586,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.000,00	5.219,01
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	36.690,00	20.870,89
6.2.1- Principal	36.690,00	20.870,89
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	240.952,00	146.554,30
6.3.1- Principal	240.952,00	146.554,30
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	1.346.448,00	1.442.862,37
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		83.179,39
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		83.179,39
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.783.410,28

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.582.317,00	3.845.907,89	3.845.907,89	3.845.907,89	0,00	
10.1- Educação Infantil	1.481.000,00	1.094.494,52	1.094.494,52	1.094.494,52	0,00	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	1.481.000,00	1.094.494,52	1.094.494,52	1.094.494,52	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	3.101.317,00	2.751.413,37	2.751.413,37	2.751.413,37	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	1.722.683,00	929.864,42	884.638,10	882.762,20	0,00	
11.1- Educação Infantil	711.690,00	322.123,94	322.123,94	322.123,94	0,00	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	711.690,00	322.123,94	322.123,94	322.123,94	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	1.010.993,00	607.740,48	562.514,16	560.638,26	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO	6.305.000,00	4.775.772,31	4.730.545,99	4.728.670,09	0,00	

FUNDEB (10 + 11)					
------------------	--	--	--	--	--

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.767.083,49	3.767.083,49	3.767.083,49	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.751.309,69	4.713.225,47	4.713.225,47	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	24.462,62	17.320,52	15.444,62	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.290.161,62	3.845.907,89	3.767.083,49	81,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		73.277,15	121.000,00	121.000,00	82,56
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		21.983,15	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	470.023,09	(30.315,10)	(30.315,10)	(0,64)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	740.000,00	238.246,08	227.051,10	206.465,28	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	740.000,00	238.246,08	227.051,10	206.465,28	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.458.800,00	1.045.680,70	992.005,32	938.719,56	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.198.800,00	1.283.926,78	1.219.056,42	1.145.184,84	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.932.281,89
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.442.862,37
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					4.489.419,52

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.274.151,93	4.489.419,52	26,25
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	88.039,15	86.408,13	86.408,13	0,00	1.631,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	88.039,15	86.408,13	86.408,13	0,00	1.631,02
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				1.444.000,00	248.211,24
35.1- Salário-Educação				230.000,00	99.386,93
35.2- PDDE				0,00	0,00

35.3- PNAE	234.000,00	117.244,00
35.4- PNATE	62.000,00	27.607,86
35.5- Outras Transferências do FNDE	918.000,00	3.972,45
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.140.000,00	216.082,06
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	7.584.000,00	464.293,30

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	724.000,00	192.153,38	173.079,52	167.313,78	0,00
41.1- Creche	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	574.000,00	192.153,38	173.079,52	167.313,78	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.922.000,00	145.745,04	125.847,74	125.847,74	0,00
43- ENSINO MÉDIO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.786.000,00	337.898,42	298.927,26	293.161,52	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.289.800,00	6.397.597,51	6.248.529,67	6.167.016,45	0,00
47.1- Despesas Correntes	10.530.752,00	6.377.388,67	6.232.771,93	6.151.258,71	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.998.062,00	5.432.312,57	5.432.312,57	5.372.089,22	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.532.690,00	945.076,10	800.459,36	779.169,49	0,00
47.2- Despesas de Capital	6.844.000,00	20.208,84	15.757,74	15.757,74	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	6.844.000,00	20.208,84	15.757,74	15.757,74	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE		FUNDEB		(ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO

DEZEMBRO DE 2020	83.179,39	(af) 63.456,84
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.949.865,56	102.429,83
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.728.542,08	91.001,97
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	304.502,87	74.884,70
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	304.502,87	74.884,70
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.390.163,00	1.390.163,00	1.094.394,11	78,72

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	189.163,00	189.163,00	90.095,33	47,62
IPTU	139.163,00	139.163,00	46.858,03	33,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	43.237,30	86,47
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.000,00	182.000,00	81.597,95	44,83
ITBI	150.000,00	150.000,00	70.604,07	47,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	32.000,00	32.000,00	10.993,88	34,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	569.000,00	569.000,00	524.653,34	92,20
ISS	550.000,00	550.000,00	513.457,31	93,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.000,00	19.000,00	11.196,03	58,92
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	398.047,49	88,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	18.221.000,00	18.221.000,00	15.423.621,62	84,64
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	11.982.039,77	85,58
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.865,48	47,75
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	439.757,55	73,29
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.995.869,10	83,21
Cota-Parte IPI-Exportação	7.000,00	7.000,00	3.089,72	44,13
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.611.163,00	19.611.163,00	16.518.015,73	84,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	Pagar Processados (f/c)x100	não %	Inscritas em Restos a (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100				
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.991.000,00	4.115.000,00	2.562.575,61	62,27	2.454.999,25	59,65	2.365.393,12	57,48		0,00
Despesas Correntes	2.954.000,00	4.071.000,00	2.546.754,71	62,55	2.444.857,57	60,05	2.360.558,19	57,98		0,00
Despesas de Capital	37.000,00	44.000,00	15.820,90	35,95	10.141,68	23,04	4.834,93	10,98		0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	640.000,00	890.000,00	618.814,55	69,52	554.202,66	62,26	515.696,44	57,94		0,00
Despesas Correntes	620.000,00	870.000,00	618.814,55	71,12	554.202,66	63,70	515.696,44	59,27		0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	67.000,00	67.000,00	7.431,22	11,09	7.431,22	11,09	7.075,05	10,55		0,00
Despesas Correntes	57.000,00	57.000,00	7.431,22	13,03	7.431,22	13,03	7.075,05	12,41		0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	137.000,00	167.000,00	49.208,19	29,46	45.729,30	27,38	41.900,63	25,09		0,00
Despesas Correntes	120.000,00	150.000,00	49.208,19	32,80	45.729,30	30,48	41.900,63	27,93		0,00
Despesas de Capital	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	337.000,00	337.000,00	207.803,24	61,66	207.557,04	61,58	204.092,63	60,56		0,00
Despesas Correntes	327.000,00	327.000,00	207.803,24	63,54	207.557,04	63,47	204.092,63	62,41		0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	129.000,00	1.028.900,00	886.650,26	86,17	871.450,26	84,69	858.573,27	83,44	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	1.023.900,00	886.650,26	86,59	871.450,26	85,11	858.573,27	83,85	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.301.000,00	6.604.900,00	4.332.483,07	65,59	4.141.369,73	62,70	3.992.731,14	60,45	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.332.483,07		4.141.369,73		3.992.731,14					
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00					
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.332.483,07		4.141.369,73		3.992.731,14					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							2.477.702,36			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							2.477.702,36			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1							1.663.667,37			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							25,07			
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO									
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))				
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00			

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

			= 0							
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.414.000,00	5.414.000,00	2.930.940,76	54,13
Proveniente da União	5.234.000,00	5.234.000,00	2.728.698,97	52,13

Proveniente dos Estados	180.000,00	180.000,00	202.241,79	112,35
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	76.000,00	76.000,00	18.897,49	24,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.490.000,00	5.490.000,00	2.949.838,25	53,73

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.627.000,00	3.864.000,00	2.113.848,88	54,70	2.033.626,71	52,63	2.017.985,51	52,22	0,00
Despesas Correntes	1.964.000,00	3.203.000,00	2.110.293,88	65,88	2.030.071,71	63,38	2.014.430,51	62,89	0,00
Despesas de Capital	663.000,00	661.000,00	3.555,00	0,53	3.555,00	0,53	3.555,00	0,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.303.000,00	1.313.000,00	405.616,86	30,89	377.616,86	28,75	377.616,86	28,75	0,00
Despesas Correntes	583.000,00	593.000,00	310.116,86	52,29	282.116,86	47,57	282.116,86	47,57	0,00
Despesas de Capital	720.000,00	720.000,00	95.500,00	13,26	95.500,00	13,26	95.500,00	13,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	429.000,00	476.000,00	168.279,46	35,35	153.034,34	32,15	144.139,94	30,28	0,00
Despesas Correntes	254.000,00	291.000,00	152.779,46	52,50	137.534,34	47,26	128.639,94	44,20	0,00
Despesas de Capital	175.000,00	185.000,00	15.500,00	8,37	15.500,00	8,37	15.500,00	8,37	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	67.000,00	67.000,00	15.049,46	22,46	12.555,03	18,73	12.327,13	18,39	0,00
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	9.949,46	19,13	7.455,03	14,33	7.227,13	13,89	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	5.100,00	34,00	5.100,00	34,00	5.100,00	34,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	191.000,00	236.000,00	129.262,45	54,77	129.262,45	54,77	127.692,45	54,10	0,00
Despesas Correntes	176.000,00	221.000,00	129.262,45	58,48	129.262,45	58,48	127.692,45	57,77	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.267.000,00	1.995.600,00	950.684,17	47,63	913.644,00	45,78	911.475,70	45,67	0,00
Despesas Correntes	390.000,00	1.098.600,00	866.844,76	78,90	829.804,59	75,53	827.636,29	75,33	0,00
Despesas de Capital	877.000,00	897.000,00	83.839,41	9,34	83.839,41	9,34	83.839,41	9,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.884.000,00	7.951.600,00	3.782.741,28	47,57	3.619.739,39	45,52	3.591.237,59	45,16	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.618.000,00	7.979.000,00	4.676.424,49	58,60	4.488.625,96	56,25	4.383.378,63	54,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.943.000,00	2.203.000,00	1.024.431,41	46,50	931.819,52	42,29	893.313,30	40,54	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	496.000,00	543.000,00	175.710,68	32,35	160.465,56	29,55	151.214,99	27,84	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	204.000,00	234.000,00	64.257,65	27,46	58.284,33	24,90	54.227,76	23,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	528.000,00	573.000,00	337.065,69	58,82	336.819,49	58,78	331.785,08	57,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde								Exercício: 2021		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.396.000,00	3.024.500,00	1.837.334,43	60,74	1.785.094,26	59,02	1.770.048,97	58,52	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.185.000,00	14.556.500,00	8.115.224,35	55,74	7.761.109,12	53,31	7.583.968,73	52,10	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.884.000,00	7.951.600,00	3.782.741,28	47,57	3.619.739,39	45,52	3.591.237,59	45,16	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	4.301.000,00	6.604.900,00	4.332.483,07	65,59	4.141.369,73	62,70	3.992.731,14	60,45	0,00	

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021	
Bimestre: 5/2021			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial	72.096.063,00		
Previsão Atualizada	72.096.063,00		
Receitas Realizadas	27.816.093,24		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	72.096.063,00		
Dotação Atualizada	72.096.063,00		
Despesas Empenhadas	28.546.770,23		
Despesas Liquidadas	25.706.558,82		

Despesas Pagas	25.299.518,35		
Superávit Orçamentário	2.109.534,42		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	28.546.770,23		
Despesas Liquidadas	25.706.558,82		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.388.225,35		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizada	2.232.434,44		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	415.000,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	294.458,14		
Resultado Previdenciário	1.937.976,30		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	3.564.164,65	839.220,50	23,54
Resultado Nominal - Acima da Linha	-130.261,68	1.033.575,94	-793,46
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	457.126,19	0,00	456.326,18
Poder Executivo	457.126,19	0,00	456.326,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	822.398,32	57.000,00	668.470,66
Poder Executivo	819.917,62	57.000,00	665.989,96
Poder Legislativo	2.480,70	0,00	2.480,70
TOTAL	1.279.524,51	57.000,00	1.124.796,84
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	4.489.419,52	25,00	26,25
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.767.083,49	70,00	81,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	121.000,00	50,00	82,56
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.141.369,73	15,00	25,07	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas						Exercício: 2021					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2021					
						No Bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00					0,00			0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00					0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos	0,00					0,00			0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00					0,00			0,00		
Obrigações Contratuais	0,00					0,00			0,00		
Riscos não Provisionados	0,00					0,00			0,00		
Garantias Concedidas	0,00					0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00					0,00			0,00		
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE AMAZAN SILVA

Prefeito

ARTUR MARTINS DE AZEVEDO

Contador

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7CBEC42A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							Exercício: 2021					
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.461.000,00	22.595.634,12	2.775.768,24	12.693.500,20	50,00	9.902.133,92	2.431.148,18	10.720.073,30	100,00	11.875.560,82	0,00	
01 LEGISLATIVA	871.580,00	871.580,00	60.658,91	720.342,30	2,84	151.237,70	124.545,80	599.170,28	5,59	272.409,72	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	871.580,00	871.580,00	60.658,91	720.342,30	2,84	151.237,70	124.545,80	599.170,28	5,59	272.409,72	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.738.961,00	1.964.929,42	323.244,11	1.756.974,54	6,92	207.954,88	353.905,62	1.489.225,13	13,89	475.704,29	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.289.031,00	1.463.999,42	211.041,24	1.306.464,28	5,15	157.535,14	215.244,86	1.090.183,22	10,17	373.816,20	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	449.930,00	500.930,00	112.202,87	450.510,26	1,77	50.419,74	138.660,76	399.041,91	3,72	101.888,09	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.210.471,00	1.799.018,76	221.409,81	711.208,71	2,80	1.087.810,05	133.116,14	467.354,33	4,36	1.331.664,43	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	445.861,00	394.261,00	76.820,31	368.739,38	1,45	25.521,62	90.516,64	331.098,19	3,09	63.162,81	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	158.530,00	158.530,00	5.510,00	54.627,15	0,22	103.902,85	5.510,00	54.627,15	0,51	103.902,85	0,00	

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	606.080,00	1.246.227,76	139.079,50	287.842,18	1,13	958.385,58	37.089,50	81.628,99	0,76	1.164.598,77	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	797.745,00	623.145,00	25.021,94	515.256,17	2,03	107.888,83	27.090,34	493.987,79	4,61	129.157,21	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00	173.000,00	0,00	172.329,42	0,68	670,58	20.468,10	169.460,74	1,58	3.539,26	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	677.745,00	450.145,00	25.021,94	342.926,75	1,35	107.218,25	6.622,24	324.527,05	3,03	125.617,95	0,00
10	SAÚDE	4.892.526,00	4.807.526,00	955.172,07	3.261.308,42	12,85	1.546.217,58	759.316,17	2.695.746,65	25,15	2.111.779,35	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.257.676,00	2.370.771,00	537.945,30	1.881.293,98	7,41	489.477,02	502.080,34	1.753.925,17	16,36	616.845,83	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.814.700,00	1.808.980,00	340.204,97	1.242.569,42	4,89	566.410,58	165.187,45	804.388,50	7,50	1.004.591,50	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	465.200,00	282.920,00	0,00	0,00	0,00	282.920,00	0,00	0,00	0,00	282.920,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	80.000,00	143.000,00	77.021,80	121.954,80	0,48	21.045,20	92.048,38	121.942,76	1,14	21.057,24	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	274.950,00	201.855,00	0,00	15.490,22	0,06	186.364,78	0,00	15.490,22	0,14	186.364,78	0,00
12	EDUCAÇÃO	5.484.901,00	5.494.901,00	601.938,37	2.584.496,91	10,18	2.910.404,09	533.700,08	2.455.237,96	22,90	3.039.663,04	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	379.990,00	561.748,30	51.410,06	407.079,92	1,60	154.668,38	35.676,63	385.598,33	3,60	176.149,97	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.105.990,00	3.955.631,70	513.607,10	1.986.705,49	7,83	1.968.926,21	498.023,45	1.915.849,34	17,87	2.039.782,36	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	579.751,00	549.751,00	0,00	8.709,34	0,03	541.041,66	0,00	8.709,34	0,08	541.041,66	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.360,00	40.360,00	0,00	10.735,80	0,04	29.624,20	0,00	10.735,80	0,10	29.624,20	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	378.810,00	387.410,00	36.921,21	171.266,36	0,67	216.143,64	0,00	134.345,15	1,25	253.064,85	0,00
13	CULTURA	67.000,00	107.886,36	0,00	40.886,00	0,16	67.000,36	0,00	40.886,00	0,38	67.000,36	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	67.000,00	107.886,36	0,00	40.886,00	0,16	67.000,36	0,00	40.886,00	0,38	67.000,36	0,00
15	URBANISMO	4.443.851,00	4.549.351,00	271.423,76	1.811.003,23	7,13	2.738.347,77	238.910,44	1.445.306,83	13,48	3.104.044,17	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.572.651,00	2.573.651,00	271.423,76	1.427.685,57	5,62	1.145.965,43	238.910,44	1.061.989,17	9,91	1.511.661,83	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.050,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	26.750,00	16.750,00	0,00	0,00	0,00	16.750,00	0,00	0,00	0,00	16.750,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.403.700,00	1.539.200,00	0,00	383.317,66	1,51	1.155.882,34	0,00	383.317,66	3,58	1.155.882,34	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	139.100,00	138.100,00	0,00	0,00	0,00	138.100,00	0,00	0,00	0,00	138.100,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	285.600,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	265.600,00	0,00
16	HABITAÇÃO	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	333.750,00	84.450,00	0,00	0,00	0,00	84.450,00	0,00	0,00	0,00	84.450,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	112.350,00	72.350,00	0,00	0,00	0,00	72.350,00	0,00	0,00	0,00	72.350,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	221.400,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.148.155,00	940.286,58	251.779,19	746.648,88	2,94	193.637,70	152.671,55	553.186,51	5,16	387.100,07	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	547.010,00	630.941,58	251.779,19	695.898,88	2,74	-64.957,30	152.671,55	502.436,51	4,69	128.505,07	0,00
605	ABASTECIMENTO	241.100,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00	0,00	0,00	83.600,00	0,00

606	EXTENSÃO RURAL	64.200,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	127.250,00	105.350,00	0,00	50.750,00	0,20	54.600,00	0,00	50.750,00	0,47	54.600,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	168.595,00	89.595,00	0,00	0,00	0,00	89.595,00	0,00	0,00	0,00	89.595,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695	TURISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
25	ENERGIA	101.650,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	101.650,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.145.410,00	1.145.410,00	65.120,08	545.375,04	2,15	600.034,96	107.892,04	479.971,82	4,48	665.438,18	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	757.710,00	757.710,00	65.120,08	545.375,04	2,15	212.334,96	107.892,04	479.971,82	4,48	277.738,18	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
813	LAZER	107.700,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00	0,00
99	RESERVA CONTINGENCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
999	RESERVA CONTINGÊNCIA	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b/total (b))	No Bimestre	Até Bimestre (d)			% (d/total (d))
TOTAL (III) = (I + II)		22.461.000,00	22.595.634,12	2.775.768,24	12.693.500,20	100,00	9.902.133,92	2.431.148,18	10.720.073,30	100,00	11.875.560,82	0,00

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador: D8EFC006

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.355.833,59	2.086.307,83	1.336.738,10	1.637.717,27	1.449.928,05	1.276.808,86	1.362.716,38	1.394.483,94	2.194.856,71	1.409.900,40	1.399.462,33	1.485.282,94	18.390.036,40	21.661.464,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.506,31	94.088,01	270,26	2.029,25	25.849,01	3.966,18	24.965,68	2.316,01	22.696,77	10.785,78	25.684,72	11.641,57	242.799,55	352.300,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,68	450,68	5.000,00	
ISS	13.011,80	86.234,43	270,26	1.484,97	3.664,50	2.890,94	6.218,42	2.316,01	10.776,13	10.785,78	12.173,49	11.018,13	160.844,86	180.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,55	102,55	10.000,00	
IRRF	5.494,51	7.853,58	0,00	0,00	21.620,85	417,55	18.747,26	0,00	11.920,64	0,00	13.511,23	0,00	79.565,62	127.300,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	544,28	563,66	657,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,21	1.835,84	30.000,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,76	0,00	0,00	0,00	35,76	160.000,00	
Receita Patrimonial	639,91	217,11	218,18	162,06	1.324,37	2.217,45	4.155,10	5.932,01	8.046,84	12.392,32	11.016,23	17.346,12	63.667,70	165.660,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	639,91	217,11	218,18	162,06	1.324,37	2.217,45	4.155,10	5.932,01	8.046,84	12.392,32	11.016,23	17.346,12	63.667,70	145.660,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências Correntes	1.336.687,37	1.991.788,44	1.336.249,66	1.635.525,96	1.422.754,67	1.265.442,36	1.333.595,60	1.386.232,73	2.163.523,59	1.386.702,04	1.361.351,22	1.456.295,25	18.076.148,89	19.901.194,00	
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.519,14	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.756,86	10.892.363,00	
Cota-Parte do ICMS	133.877,16	176.357,16	147.145,51	136.985,05	149.217,96	114.561,97	126.063,03	145.008,98	141.268,06	149.900,88	162.123,87	152.252,01	1.734.761,64	1.850.000,00	
Cota-Parte do IPVA	911,36	2.035,67	1.429,29	0,00	5.592,86	0,00	7.010,17	2.276,56	3.407,12	3.697,04	1.754,79	391,99	28.506,85	200.000,00	

Cota-Parte do ITR	0,00	37,96	0,00	0,00	0,00	0,00	6,11	0,00	0,00	12,26	59,50	91,12	206,95	28.500,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	598,66	299,33	299,33	299,33	299,33	299,33	299,33	299,33	299,33	2.993,30	15.000,00	
Transferências da LC 61/1989	197,12	207,34	152,18	122,00	121,16	121,52	140,94	130,89	149,30	104,64	149,42	128,16	1.724,67	10.000,00	
Transferências do FUNDEB	178.692,16	191.959,61	163.452,08	220.864,21	162.143,56	215.427,17	136.602,53	162.095,76	159.873,18	175.486,52	160.472,99	162.377,27	2.089.447,04	2.301.360,00	
Outras Transferências Correntes	174.673,23	356.255,69	104.602,60	71.766,60	297.566,65	90.513,23	48.491,83	198.619,66	659.114,92	98.233,47	283.377,95	301.535,75	2.684.751,58	4.603.971,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	214,27	0,00	0,00	0,00	5.182,87	0,00	3,19	553,75	20,26	1.410,16	0,00	7.384,50	1.072.310,00	
DEDUÇÕES (II)	-196.664,36	-213.554,81	-213.350,12	-268.455,28	-192.268,62	-191.813,83	-228.887,67	-204.562,06	-181.939,81	-220.740,53	-183.042,67	-198.312,51	-2.493.592,27	2.084.625,40	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-196.664,36	-213.554,81	-213.350,12	-268.455,28	-192.268,62	-191.813,83	-228.887,67	-204.562,06	-181.939,81	-220.740,53	-183.042,67	-198.312,51	-2.493.592,27	2.084.625,40	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) =(I - II)	1.159.169,23	1.872.753,02	1.123.387,98	1.369.261,99	1.257.659,43	1.084.995,03	1.133.828,71	1.189.921,88	2.012.916,90	1.189.159,87	1.216.419,66	1.286.970,43	15.896.444,13	19.576.838,60	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		Exercício	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.159.169,23	1.872.753,02	1.123.387,98	1.369.261,99	1.257.659,43	1.084.995,03	1.133.828,71	1.189.921,88	2.012.916,90	1.189.159,87	1.216.419,66	1.286.970,43	15.896.444,13	19.576.838,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.159.169,23	1.872.753,02	1.123.387,98	1.369.261,99	1.257.659,43	1.084.995,03	1.133.828,71	1.189.921,88	2.012.916,90	1.189.159,87	1.216.419,66	1.286.970,43	15.896.444,13	19.576.838,60	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		Exercício	

Usuário

Publicado por:
José Deliano Duarte Camilo
Código Identificador:FD23652F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
										Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total			
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Inscritos em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	de dezembro de 2020							
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i-j)	L = (e + k)			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHAGABINETE DO PREFEITO
RREI 5

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.832.197,10	16,74	17.190.992,39	75,11	5.698.177,61
RECEITAS CORRENTES	17.461.560,00	17.461.560,00	3.330.576,17	19,07	16.345.045,66	93,61	1.116.514,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	371.400,00	371.400,00	57.661,89	15,53	209.843,39	56,50	161.556,61
Impostos	330.700,00	330.700,00	57.364,68	17,35	207.777,05	62,83	122.922,95
Taxas	40.700,00	40.700,00	297,21	0,73	2.066,34	5,08	38.633,66
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	101.200,00	101.200,00	0,00	0,00	67.185,46	66,39	34.014,54
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	101.200,00	101.200,00	0,00	0,00	67.185,46	66,39	34.014,54
RECEITA PATRIMONIAL	132.000,00	132.000,00	23.134,87	17,53	303.066,68	229,60	-171.066,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	132.000,00	132.000,00	23.134,87	17,53	303.066,68	229,60	-171.066,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.500,00	40.500,00	24.164,33	59,67	81.007,67	200,02	-40.507,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.500,00	40.500,00	24.164,33	59,67	81.007,67	200,02	-40.507,67

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.799.960,00	16.799.960,00	3.214.202,81	19,13	15.670.890,18	93,28	1.129.069,82
Transferências da União e de suas Entidades	11.393.980,00	11.393.980,00	2.115.334,64	18,57	10.307.283,69	90,46	1.086.696,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.258.980,00	2.258.980,00	391.700,65	17,34	1.650.175,52	73,05	608.804,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.147.000,00	3.147.000,00	707.167,52	22,47	3.713.430,97	118,00	-566.430,97
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.500,00	16.500,00	11.412,27	69,17	13.052,28	79,10	3.447,72
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.300,00	15.300,00	11.412,27	74,59	13.052,28	85,31	2.247,72
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.427.610,00	5.427.610,00	501.620,93	9,24	845.946,73	15,59	4.581.663,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.234.500,00	5.234.500,00	501.620,93	9,58	845.946,73	16,16	4.388.553,27
Transferências da União e de suas Entidades	4.844.500,00	4.844.500,00	501.620,93	10,35	845.946,73	17,46	3.998.553,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	143.110,00	143.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.110,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	143.110,00	143.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.110,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.832.197,10	16,74	17.190.992,39	75,11	5.698.177,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.832.197,10	16,74	17.190.992,39	75,11	5.698.177,61
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.889.170,00	22.889.170,00	3.832.197,10	16,74	17.190.992,39	75,11	5.698.177,61
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	99.000,00	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	99.000,00	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.889.170,00	32.157.523,44	2.778.267,06	21.062.578,45	11.094.944,99	3.221.024,77	15.141.156,13	14.942.155,69	17.016.367,31
DESPESAS CORRENTES	16.433.170,00	25.375.991,61	1.939.304,08	19.744.970,94	5.631.020,67	3.202.373,92	15.072.372,40	14.873.371,96	10.303.619,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.426.290,00	14.640.790,00	860.207,34	13.036.832,00	1.603.958,00	1.891.042,43	9.689.415,50	9.675.671,87	4.951.374,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.004.880,00	10.733.201,61	1.079.096,74	6.708.138,94	4.025.062,67	1.311.331,49	5.382.956,90	5.197.700,09	5.350.244,71

DESPESAS DE CAPITAL	6.156.000,00	6.481.531,83	838.962,98	1.317.607,51	5.163.924,32	18.650,85	68.783,73	68.783,73	6.412.748,10
INVESTIMENTOS	5.906.000,00	6.231.531,83	838.962,98	1.107.607,51	5.123.924,32	6.500,00	44.637,84	44.637,84	6.186.893,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	12.150,85	24.145,89	24.145,89	185.854,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.889.170,00	32.157.523,44	2.778.267,06	21.062.578,45	11.094.944,99	3.221.024,77	15.141.156,13	14.942.155,69	17.016.367,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.889.170,00	32.157.523,44	2.778.267,06	21.062.578,45	11.094.944,99	3.221.024,77	15.141.156,13	14.942.155,69	17.016.367,31
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	2.049.836,26	2.248.836,70	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.889.170,00	32.157.523,44	2.778.267,06	21.062.578,45	11.094.944,99	3.221.024,77	17.190.992,39	17.190.992,39	17.016.367,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2228-3645-249). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:40.

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	Em Reais

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.889.170,00	32.157.523,44	2.778.267,06	21.062.578,45	100,00	11.094.944,99	3.221.024,77	15.141.156,13	100,00	17.016.367,31
LEGISLATIVA	855.650,00	856.100,00	132.173,44	700.848,51	3,33	155.251,49	140.000,90	644.151,07	4,25	211.948,93
Ação Legislativa	855.650,00	856.100,00	132.173,44	700.848,51	3,33	155.251,49	140.000,90	644.151,07	4,25	211.948,93
ADMINISTRAÇÃO	2.483.730,00	4.167.945,00	152.233,10	3.243.691,72	15,40	924.253,28	503.526,14	2.500.377,72	16,51	1.667.567,28
Administração Geral	2.211.580,00	3.774.345,00	122.233,10	3.008.622,72	14,28	765.722,28	472.881,87	2.339.108,53	15,45	1.435.236,47
Administração Financeira	208.650,00	330.100,00	30.000,00	235.069,00	1,12	95.031,00	30.644,27	161.269,19	1,07	168.830,81
Assistência Comunitária	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.146.100,00	1.388.807,30	93.003,69	775.779,67	3,68	613.027,63	124.135,89	570.404,87	3,77	818.402,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.500,00	147.000,00	16.500,00	90.434,18	0,43	56.565,82	14.353,00	68.800,79	0,45	78.199,21
Assistência Comunitária	1.015.600,00	1.241.807,30	76.503,69	685.345,49	3,25	556.461,81	109.782,89	501.604,08	3,31	740.203,22
SAÚDE	4.868.200,00	8.307.907,64	968.301,95	5.975.299,01	28,37	2.332.608,63	1.009.749,40	4.633.435,40	30,60	3.674.472,24
Administração Geral	1.835.500,00	3.562.851,87	568.594,71	3.068.203,80	14,57	494.648,07	544.295,19	2.413.056,86	15,94	1.149.795,01
Atenção Básica	2.692.900,00	3.728.194,81	330.062,19	2.207.511,41	10,48	1.520.683,40	352.196,97	1.590.866,71	10,51	2.137.328,10

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	91.000,00	161.000,00	11.265,00	33.664,00	0,16	127.336,00	7.662,50	30.061,50	0,20	130.938,50
Vigilância Sanitária	15.000,00	81.149,92	8.002,55	67.949,91	0,32	13.200,01	7.922,57	62.948,58	0,42	18.201,34
Vigilância Epidemiológica	126.400,00	667.311,04	50.377,50	597.969,89	2,84	69.341,15	97.672,17	536.501,75	3,54	130.809,29
Alimentação e Nutrição	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRABALHO	100.000,00	160.000,00	0,00	142.048,08	0,67	17.951,92	31.530,54	139.848,27	0,92	20.151,73
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	160.000,00	0,00	142.048,08	0,67	17.951,92	31.530,54	139.848,27	0,92	20.151,73
EDUCAÇÃO	5.616.400,00	8.459.136,34	666.709,45	6.934.064,31	32,92	1.525.072,03	921.503,37	4.634.548,93	30,61	3.824.587,41
Administração Geral	75.000,00	75.000,00	0,00	3.405,24	0,02	71.594,76	167,20	2.275,89	0,02	72.724,11
Ensino Fundamental	5.131.000,00	6.963.736,34	393.709,45	5.650.906,99	26,83	1.312.829,35	767.444,37	4.031.806,26	26,63	2.931.930,08
Educação Infantil	331.500,00	1.341.500,00	273.000,00	1.279.752,08	6,08	61.747,92	153.891,80	600.466,78	3,97	741.033,22
Educação de Jovens e Adultos	78.900,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00	0,00	0,00	0,00	78.900,00
CULTURA	631.300,00	631.300,00	35.750,00	49.950,00	0,24	581.350,00	27.150,00	31.950,00	0,21	599.350,00
Difusão Cultural	631.300,00	631.300,00	35.750,00	49.950,00	0,24	581.350,00	27.150,00	31.950,00	0,21	599.350,00
URBANISMO	2.142.060,00	2.578.287,16	575.712,12	1.804.919,04	8,57	773.368,12	222.016,45	1.043.664,83	6,89	1.534.622,33
Infra-Estrutura Urbana	950.000,00	990.000,00	473.439,80	513.883,70	2,44	476.116,30	0,00	443,90	0,00	989.556,10
Serviços Urbanos	1.192.060,00	1.588.287,16	102.272,32	1.291.035,34	6,13	297.251,82	222.016,45	1.043.220,93	6,89	545.066,23
SANEAMENTO	2.047.000,00	2.059.450,00	2.780,00	13.853,13	0,07	2.045.596,87	330,00	9.742,17	0,06	2.049.707,83
Saneamento Básico Rural	42.000,00	54.450,00	2.780,00	13.853,13	0,07	40.596,87	330,00	9.742,17	0,06	44.707,83

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro										
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Saneamento Básico Urbano	2.005.000,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00	0,00	0,00	0,00	2.005.000,00
AGRICULTURA	1.002.600,00	1.497.460,00	95.451,89	1.109.045,11	5,27	388.414,89	187.231,23	835.758,53	5,52	661.701,47
Administração Geral	0,00	171.000,00	0,00	169.400,00	0,80	1.600,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
Recursos Hídricos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Extensão Rural	812.600,00	1.136.460,00	95.451,89	939.645,11	4,46	196.814,89	187.231,23	835.758,53	5,52	300.701,47
COMUNICAÇÕES	17.530,00	17.530,00	0,00	10.500,00	0,05	7.030,00	4.200,00	4.200,00	0,03	13.330,00
Administração Geral	17.530,00	17.530,00	0,00	10.500,00	0,05	7.030,00	4.200,00	4.200,00	0,03	13.330,00
ENERGIA	209.700,00	209.700,00	0,00	14.850,00	0,07	194.850,00	0,00	14.850,00	0,10	194.850,00
Energia Elétrica	209.700,00	209.700,00	0,00	14.850,00	0,07	194.850,00	0,00	14.850,00	0,10	194.850,00
TRANSPORTE	1.052.000,00	1.052.000,00	0,00	15.000,00	0,07	1.037.000,00	2.500,00	12.500,00	0,08	1.039.500,00

Transporte Rodoviário	1.052.000,00	1.052.000,00	0,00	15.000,00	0,07	1.037.000,00	2.500,00	12.500,00	0,08	1.039.500,00
DESPORTO E LAZER	174.900,00	194.900,00	21.151,42	21.151,42	0,10	173.748,58	0,00	0,00	0,00	194.900,00
Desporto Comunitário	174.900,00	194.900,00	21.151,42	21.151,42	0,10	173.748,58	0,00	0,00	0,00	194.900,00
ENCARGOS ESPECIAIS	242.000,00	277.000,00	35.000,00	251.578,45	1,19	25.421,55	47.150,85	65.724,34	0,43	211.275,66
Serviço da Dívida Interna	242.000,00	277.000,00	35.000,00	251.578,45	1,19	25.421,55	47.150,85	65.724,34	0,43	211.275,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.889.170,00	32.157.523,44	2.778.267,06	21.062.578,45	100,00	11.094.944,99	3.221.024,77	15.141.156,13	100,00	17.016.367,31

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o bimestre (d)	%	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1182-7223-571). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:41.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUNNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	1.618.630,18	2.370.587,93	1.545.826,29	2.041.014,72	1.632.907,43	1.580.093,82	2.091.440,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.447,51	39.253,74	8.314,42	16.567,83	38.589,08	30.432,00	14.713,13
IPTU	1.491,95	0,00	519,52	7.279,40	31.831,92	0,00	1.609,51
ISS	1.645,31	34.481,62	4.344,52	4.025,12	6.373,55	8.739,68	4.539,33
ITBI	0,00	0,00	731,91	0,00	0,00	0,00	805,54
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.310,25	4.772,12	2.718,47	5.263,31	383,61	21.692,32	7.758,75
Contribuições	15.538,77	17.625,01	4.901,35	0,00	221,83	14.216,38	14.891,19
Receita Patrimonial	3.703,73	465,50	265,20	265,19	4.563,85	1.671,54	4.285,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.703,73	465,50	265,20	265,19	4.563,85	1.671,54	4.285,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	615,85	16.845,04	20.704,99	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.593.940,17	2.313.243,68	1.531.729,47	2.007.336,66	1.568.187,67	1.533.773,90	2.056.549,87
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66
Cota-Parte do ICMS	156.977,03	207.032,02	174.261,31	162.718,47	177.249,42	136.083,11	149.744,69
Cota-Parte do IPVA	8.293,38	1.065,23	11.230,51	17.977,25	22.381,36	29.530,81	31.431,43
Cota-Parte do ITR	134,25	15,50	0,00	72,49	20,40	0,00	6,10

Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	233,22	5.612,86	184,47	150,89	179,17	179,71	173,71
Transferências do FUNDEB	357.312,25	383.841,94	326.838,32	441.639,54	324.221,86	464.516,08	426.530,94
Outras Transferências Correntes	222.653,70	450.741,12	99.746,86	179.588,58	236.322,31	58.956,75	433.681,34
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	640,01	0,00	1.000,00
DEDUÇÕES (II)	202.794,79	220.572,31	221.028,86	277.221,68	201.528,67	202.060,16	239.267,46
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	202.794,79	220.572,31	221.028,86	277.221,68	201.528,67	202.060,16	239.267,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.415.835,39	2.150.015,62	1.324.797,43	1.763.793,04	1.431.378,76	1.378.033,66	1.852.172,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.415.835,39	2.150.015,62	1.324.797,43	1.763.793,04	1.431.378,76	1.378.033,66	1.852.172,67
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.415.835,39	2.150.015,62	1.324.797,43	1.763.793,04	1.431.378,76	1.378.033,66	1.852.172,67

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	1.678.123,63	2.393.912,98	1.833.182,72	1.850.221,60	1.878.478,85	22.514.420,28	19.659.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.200,00	24.443,80	11.921,24	37.459,58	20.202,31	254.544,64	371.400,00
IPTU	0,00	3.913,10	986,51	10.974,61	2.500,00	61.106,52	65.300,00
ISS	2.712,07	12.198,80	4.409,41	9.958,68	8.189,38	101.617,47	196.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.160,35	0,00	2.697,80	44.200,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.487,93	8.331,90	6.525,32	15.365,94	9.512,93	89.122,85	65.700,00
Contribuições	17.158,42	0,00	15.796,29	0,00	0,00	100.349,24	101.200,00
Receita Patrimonial	4.562,46	255.204,77	9.112,86	10.340,81	12.794,06	307.235,91	132.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.562,46	255.204,77	9.112,86	10.340,81	12.794,06	307.235,91	132.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	679,84	17.039,30	958,32	6.757,81	17.406,52	81.007,67	40.500,00
Transferências Correntes	1.648.522,91	2.097.225,11	1.795.394,01	1.795.663,40	1.816.663,69	21.758.230,54	18.997.800,00
Cota-Parte do FPM	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	9.570.000,00
Cota-Parte do ICMS	192.380,67	167.806,09	171.904,12	192.579,78	180.853,43	2.069.590,14	2.200.000,00

Cota-Parte do IPVA	16.007,02	25.220,59	28.548,23	15.638,46	7.587,85	214.912,12	120.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	25,16	486,65	769,02	1.529,57	5.600,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências da LC 61/1989	159,33	184,03	154,77	184,12	189,51	7.585,79	5.600,00
Transferências do FUNDEB	361.140,75	274.519,52	415.405,42	385.850,69	390.093,34	4.551.910,65	3.147.000,00
Outras Transferências Correntes	201.033,59	430.083,20	220.388,41	447.810,33	397.950,92	3.378.957,11	3.941.600,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	11.412,27	13.052,28	16.500,00
DEDUÇÕES (II)	217.269,70	191.735,67	231.920,03	192.400,44	205.723,84	2.603.523,61	2.197.840,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	217.269,70	191.735,67	231.920,03	192.400,44	205.723,84	2.603.523,61	2.197.840,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.460.853,93	2.202.177,31	1.601.262,69	1.657.821,16	1.672.755,01	19.910.896,67	17.461.560,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.460.853,93	2.202.177,31	1.601.262,69	1.657.821,16	1.672.755,01	19.910.896,67	17.461.560,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.460.853,93	2.202.177,31	1.601.262,69	1.657.821,16	1.672.755,01	19.910.896,67	17.461.560,00

FONTE: Sistema e-Pública (1671-1073-154). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:42.

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)	R\$ 1,00

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
		(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.576.560,00	16.442.371,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	371.400,00	209.843,39
IPTU	65.300,00	59.614,57
ISS	196.200,00	65.490,54
ITBI	44.200,00	2.697,80
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.700,00	82.040,48
Contribuições	101.200,00	67.185,46
Receita Patrimonial	132.000,00	303.066,68
Aplicações Financeiras (II)	132.000,00	303.066,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.914.960,00	15.768.215,67
Cota-Parte do FPM	7.840.000,00	7.623.167,98
Cota-Parte do ICMS	1.760.000,00	1.364.465,06

Cota-Parte do IPVA	96.000,00	164.442,77
Cota-Parte do ITR	4.480,00	1.103,89
Transferências da LC 87/1996	6.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.480,00	1.391,73
Transferências do FUNDEB	3.147.000,00	3.810.756,46
Outras Transferências Correntes	4.056.600,00	2.802.887,78
Demais Receitas Correntes	57.000,00	94.059,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	57.000,00	94.059,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.444.560,00	16.139.304,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.427.610,00	845.946,73
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	50.000,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.234.500,00	845.946,73
Convênios	3.810.000,00	833.288,07
Outras Transferências de Capital	1.424.500,00	12.658,66
Outras Receitas de Capital	143.110,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	143.110,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.377.610,00	845.946,73
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.822.170,00	16.985.251,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)

					(b)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.375.991,61	19.744.970,94	15.072.372,40	14.873.371,96	83.413,86	137.362,84	137.036,59
Pessoal e Encargos Sociais	14.640.790,00	13.036.832,00	9.689.415,50	9.675.671,87	188,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.733.201,61	6.708.138,94	5.382.956,90	5.197.700,09	83.225,76	137.362,84	137.036,59
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.733.201,61	6.708.138,94	5.382.956,90	5.197.700,09	83.225,76	137.362,84	137.036,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.373.991,61	19.744.970,94	15.072.372,40	14.873.371,96	83.413,86	137.362,84	137.036,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.481.531,83	1.317.607,51	68.783,73	68.783,73	190.806,27	644.904,88	644.904,88
Investimentos	6.231.531,83	1.107.607,51	44.637,84	44.637,84	190.806,27	644.904,88	644.904,88
Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	210.000,00	210.000,00	24.145,89	24.145,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.271.531,83	1.107.607,51	44.637,84	44.637,84	190.806,27	644.904,88	644.904,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro							
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							
Em Reais							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	31.945.523,44	20.852.578,45	15.117.010,24	14.918.009,80	274.220,13	782.267,72	781.941,47
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.011.079,80

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	303.066,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	1.314.146,48
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO

	Em 31/12/2020	Até o Bimestre/2021
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.232.601,21	1.208.455,32
DEDUÇÕES (XXIX)	2.224.748,69	3.888.275,94
Disponibilidade de Caixa	2.224.158,36	3.878.249,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.774.630,61	4.154.827,56
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	550.472,25	276.578,37
Demais Haveres Financeiros	590,33	10.026,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-992.147,48	-2.679.820,62
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		1.687.673,14

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	273.893,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.413.779,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.110.712,58
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	99.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1852-8346-958). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:42.	

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	211.386,15	339.086,10	274.220,13	0,00	276.252,12	709.470,92	3.588.971,41	782.267,72	781.941,47	0,00	3.516.500,86	3.792.752,98

ORÇAMENTÁRIAS) (I)												
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DA PENHA	125.445,90	143.701,68	165.167,77	0,00	103.979,81	442.350,53	737.943,08	111.978,24	111.978,24	0,00	1.068.315,37	1.172.295,18
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.498,00	50.825,92	13.830,52	0,00	43.493,40	6.179,90	811.963,88	12.404,24	12.404,24	0,00	805.739,54	849.232,94
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ DA PENHA	0,00	41.537,53	13.115,90	0,00	28.421,63	2.887,35	153.269,16	4.061,25	3.735,00	0,00	152.421,51	180.843,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	79.442,25	103.020,97	82.105,94	0,00	100.357,28	258.053,14	1.885.795,29	653.823,99	653.823,99	0,00	1.490.024,44	1.590.381,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	211.386,15	339.086,10	274.220,13	0,00	276.252,12	709.470,92	3.588.971,41	782.267,72	781.941,47	0,00	3.516.500,86	3.792.752,98
FONTE: Sistema e-Pública (1697-2625-188). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:43.												

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	330.700,00	207.777,05
1.1-Receita resultante do IPTU	65.300,00	59.614,57
1.2-Receita resultante do ITBI	44.200,00	2.697,80
1.3-Receita resultante do ISS	196.200,00	65.490,54
1.4-Receita resultante do IRRF	25.000,00	79.974,14
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.901.200,00	11.334.727,94
2.1-Cota Parte FPM	9.570.000,00	9.420.473,81
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.650.000,00	8.986.529,83
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	920.000,00	433.943,98
2.2-Cota Parte ICMS	2.200.000,00	1.705.581,09
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.600,00	1.739,71
2.4-Cota-Parte ITR	5.600,00	1.379,82
2.5-Cota-Parte IPVA	120.000,00	205.553,51
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.231.900,00	11.542.504,99
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	2.196.240,00	2.180.156,79
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	861.735,00	705.469,46
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.052.000,00	3.814.559,34
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	3.052.000,00	3.717.233,85
6.1.1-Principal	3.032.000,00	3.713.430,97

6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	3.802,88
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	16.243,85
6.2.1-Principal	0,00	16.243,85
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	81.081,64
6.3.1-Principal	0,00	81.081,64
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	835.760,00	1.533.274,18
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.814.559,34	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.151.540,00	3.995.000,00	2.714.318,82	2.712.412,56	0,00
10.1-Educação Infantil	1.233.900,00	1.205.000,00	559.199,48	557.293,22	0,00
10.1.1-Creche	1.233.900,00	1.205.000,00	559.199,48	557.293,22	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.917.640,00	2.790.000,00	2.155.119,34	2.155.119,34	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	1.778.060,00	1.670.063,08	1.250.296,32	1.243.039,20	0,00
11.1-Educação Infantil	107.600,00	74.752,08	41.267,30	41.267,30	0,00
11.1.1-Creche	107.600,00	74.752,08	41.267,30	41.267,30	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	1.670.460,00	1.595.311,00	1.209.029,02	1.201.771,90	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.929.600,00	5.665.063,08	3.964.615,14	3.955.451,76	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.137.245,96	4.290.445,58	4.281.102,20	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.590.311,00	3.923.347,84	3.914.184,46	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.670.191,54	4.290.445,58	4.290.445,58	112,48
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	40.540,82	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	12.162,25	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	381.455,93	-108.788,50	-108.788,50	-2,85

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) EM
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	107.600,00	74.752,08	41.267,30	41.267,30	0,00
24.1-Creche	107.600,00	74.752,08	41.267,30	41.267,30	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	1.207.974,40	896.078,20	546.116,75	528.708,04	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro						
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)		1.315.574,40	970.830,28	587.384,05	569.975,34	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.510.731,89
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.533.274,18
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.977.457,71
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	% APLICADO
	VALOR EXIGIDO (x)
	VALOR APLICADO (w)
	(y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25,80
	2.885.626,25
	2.977.457,71

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)

34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.013,00	48.113,16	5.004,76	0,00	2.008,24
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.013,00	21.774,86	5.004,76	0,00	2.008,24
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	26.338,30	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA	Até o Bimestre
	(a)	(b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	367.900,00	296.635,13
35.1-Salário-Educação	167.000,00	185.517,92
35.2-PDDE	9.300,00	2.040,00
35.3-PNAE	100.000,00	91.561,57
35.4-PNATE	65.000,00	17.515,64
35.5-Outras Transferências do FNDE	26.600,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.500,00	0,00
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	401.400,00	296.635,13

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
	(c)	(d)	(e)	(f)	
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro					
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.245.174,40	6.635.893,36	4.551.999,19	4.525.427,10	0,00
47.1-Despesas Correntes	7.595.144,50	6.671.672,26	4.630.248,93	4.602.987,04	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	6.356.500,00	6.137.245,96	4.290.445,58	4.281.102,20	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	1.238.644,50	534.426,30	339.803,35	321.884,84	0,00
47.2-Despesas de Capital	863.991,84	262.392,05	4.300,00	4.300,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	863.991,84	262.392,05	4.300,00	4.300,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				659.023,48	0,00
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				3.713.430,97	0,00
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)				3.799.033,78	0,00
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				573.420,67	0,00
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				573.420,67	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1551-8279-457). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:43.					
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.					
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.					
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.					
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.					
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites					
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.					

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	330.700,00	330.700,00	207.777,05	62,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.300,00	65.300,00	59.614,57	91,29
IPTU	43.000,00	43.000,00	59.435,63	138,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	22.300,00	22.300,00	178,94	0,80

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	44.200,00	44.200,00	2.697,80	6,10
ITBI	23.000,00	23.000,00	2.697,80	11,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.200,00	196.200,00	65.490,54	33,38
ISS	175.000,00	175.000,00	65.490,54	37,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	25.000,00	25.000,00	79.974,14	319,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.989.200,00	10.989.200,00	10.900.783,96	99,20
Cota-Parte FPM	8.650.000,00	8.650.000,00	8.986.529,83	103,89
Cota-Parte ITR	5.600,00	5.600,00	1.379,82	24,64
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	205.553,51	171,29
Cota-Parte ICMS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.705.581,09	77,53
Cota-Parte IPI-Exportação	5.600,00	5.600,00	1.739,71	31,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	11.319.900,00	11.319.900,00	11.108.561,01	98,13

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	108.000,00	247.000,00	96.000,00	38,87	57.326,08	23,21	57.326,08	23,21
Despesas Correntes	108.000,00	247.000,00	96.000,00	38,87	57.326,08	23,21	57.326,08	23,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R\$ 1,00							
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	30.000,00	30.000,00	100,00	14.305,80	47,69	14.305,80	47,69
Despesas Correntes	0,00	30.000,00	30.000,00	100,00	14.305,80	47,69	14.305,80	47,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.675.500,00	3.327.851,87	3.043.203,80	91,45	2.395.453,06	71,98	2.320.388,25	69,73
Despesas Correntes	1.672.500,00	3.307.491,87	3.030.379,80	91,62	2.395.453,06	72,43	2.320.388,25	70,16
Despesas de Capital	3.000,00	20.360,00	12.824,00	62,99	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.783.500,00	3.604.851,87	3.169.203,80	87,91	2.467.084,94	68,44	2.392.020,13	66,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.169.203,80	2.467.084,94	2.392.020,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.169.203,80	2.467.084,94	2.392.020,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.666.284,15	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-----	800.800,79	725.735,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	22,21	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro											
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)											R\$ 1,00
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Indevidamente Exercício Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no sem q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.666.284,15	2.467.084,94	800.800,79	10.608.829,41	0,00		9.808.028,62	-----	1.445.096,31	-----	800.800,79
Empenhos de 2020	1.577.987,63	2.547.881,59	969.893,96	0,00	0,00		0,00	179.292,29	702.352,47	0,00	969.893,96
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	411.125,44	440.670,20	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	52.473,44	29.272,51	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.374.700,00	3.374.700,00	1.811.699,44	53,68
Proveniente da União	2.984.700,00	2.984.700,00	1.811.699,44	60,70
Proveniente dos Estados	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.423.000,00	2.423.000,00	1.020.345,63	42,11
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.797.700,00	5.797.700,00	2.832.045,07	48,85

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro									
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.584.900,00	3.481.194,81	2.111.511,41	60,65	1.533.540,63	44,05	1.505.372,74	43,24	
Despesas Correntes	1.934.700,00	2.829.824,82	1.963.912,44	69,40	1.533.540,63	54,19	1.505.372,74	53,20	
Despesas de Capital	650.200,00	651.369,99	147.598,97	22,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	91.000,00	161.000,00	33.664,00	20,91	30.061,50	18,67	30.061,50	18,67	
Despesas Correntes	71.000,00	141.000,00	33.664,00	23,88	30.061,50	21,32	30.061,50	21,32	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	81.149,92	67.949,91	83,73	62.948,58	77,57	62.948,58	77,57	
Despesas Correntes	15.000,00	81.149,92	67.949,91	83,73	62.948,58	77,57	62.948,58	77,57	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.400,00	637.311,04	567.969,89	89,12	522.195,95	81,94	522.195,95	81,94	
Despesas Correntes	116.400,00	627.311,04	567.969,89	90,54	522.195,95	83,24	522.195,95	83,24	

Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	267.400,00	342.400,00	25.000,00	7,30	17.603,80	5,14	17.603,80	5,14
Despesas Correntes	7.400,00	82.400,00	25.000,00	30,34	17.603,80	21,36	17.603,80	21,36
Despesas de Capital	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.112.100,00	4.730.455,77	2.806.095,21	59,32	2.166.350,46	45,80	2.138.182,57	45,20
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.692.900,00	3.728.194,81	2.207.511,41	59,21	1.590.866,71	42,67	1.562.698,82	41,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	91.000,00	161.000,00	33.664,00	20,91	30.061,50	18,67	30.061,50	18,67
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	15.000,00	81.149,92	67.949,91	83,73	62.948,58	77,57	62.948,58	77,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	126.400,00	667.311,04	597.969,89	89,61	536.501,75	80,40	536.501,75	80,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.942.900,00	3.670.251,87	3.068.203,80	83,60	2.413.056,86	65,75	2.337.992,05	63,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.895.600,00	8.335.307,64	5.975.299,01	71,69	4.633.435,40	55,59	4.530.202,70	54,35

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)								R\$ 1,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	3.084.700,00	4.602.748,17	2.764.904,61	60,07	2.126.042,86	46,19	2.113.704,17	45,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.810.900,00	3.732.559,47	3.210.394,40	86,01	2.507.392,54	67,18	2.416.498,53	64,74
FONTE: Sistema e-Pública (2153-1155-972). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:44.								
Notas:								
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			

Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1592-1701-528). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:44.											

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.889.170,00
Previsão Atualizada	22.889.170,00
Receitas Realizadas	17.190.992,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	99.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.889.170,00
Créditos Adicionais	9.268.353,44
Dotação Atualizada	32.157.523,44
Despesas Empenhadas	21.062.578,45
Despesas Liquidadas	15.141.156,13
Despesas Pagas	14.942.155,69
Superávit Orçamentário	2.049.836,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.062.578,45
Despesas Liquidadas	15.141.156,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.910.896,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.910.896,67
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.910.896,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.011.079,80	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.314.146,48	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	550.472,25	0,00	274.220,13	276.252,12
Poder Executivo	550.472,25	0,00	274.220,13	276.252,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.298.442,33	0,00	781.941,47	3.516.500,86
Poder Executivo	4.298.442,33	0,00	781.941,47	3.516.500,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.848.914,58	0,00	1.056.161,60	3.792.752,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.977.457,71	25,00	25,80	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.290.445,58	70,00	112,48	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro			
LRF, Art. 48 – Anexo 14			
		Em Reais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.467.084,94	15,00	22,21
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1081-0790-579). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:45.			

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:0DDAB4A2

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
RGF 2

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2020 a Agosto/2021							
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	937.552,62	872.967,09	906.030,82	860.276,96	1.020.229,91	992.988,57	897.850,16
Pessoal Ativo	937.552,62	872.967,09	906.030,82	860.276,96	1.020.229,91	992.988,57	897.850,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	743.900,16	718.316,04	750.358,38	737.605,92	796.621,00	704.311,90	721.851,39
Obrigações Patronais	193.652,46	154.651,05	155.672,44	122.671,04	223.608,91	288.676,67	175.998,77
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	937.552,62	872.967,09	906.030,82	860.276,96	1.020.229,91	992.988,57	897.850,16
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
	LIQUIDADAS						
	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	903.514,64	900.144,20	922.102,71	904.570,28	878.710,79	10.996.938,75	1.351.787,20
Pessoal Ativo	903.514,64	900.144,20	922.102,71	904.570,28	878.710,79	10.996.938,75	1.351.787,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	753.536,48	761.226,22	768.173,39	762.275,31	740.555,45	8.958.731,64	1.063.445,32
Obrigações Patronais	149.978,16	138.917,98	153.929,32	142.294,97	138.155,34	2.038.207,11	288.341,88
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	903.514,64	900.144,20	922.102,71	904.570,28	878.710,79	10.996.938,75	1.351.787,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
---	-------	------------------------

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.274.399,69	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.274.399,69	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.348.725,95	64,07
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	10.408.175,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	9.887.767,04	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	9.367.358,25	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1655-1602-501). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:50.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.232.601,21	1.232.601,21	1.220.606,17	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	1.232.601,21	1.232.601,21	1.220.606,17	
INSS - CURTO PRAZO	1.232.601,21	1.232.601,21	1.220.606,17	
DEDUÇÕES (II)	2.224.748,69	2.586.953,86	3.441.770,60	
Disponibilidade de Caixa ¹	2.224.158,36	2.584.914,65	3.434.148,93	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.774.630,61	2.861.493,02	3.710.727,30	
(-) Restos a Pagar Processados	550.472,25	276.578,37	276.578,37	
Demais Haveres Financeiros	590,33	2.039,21	7.621,67	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-992.147,48	-1.354.352,65	-2.221.164,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.271.498,99	18.022.834,75	19.274.399,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	17.271.498,99	18.022.834,75	19.274.399,69	
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,14	6,84	6,33	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,74	-7,51	-11,52	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	20.725.798,79	21.627.401,70	23.129.279,63	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	18.653.218,91	19.464.661,53	20.816.351,67	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	4.298.442,33	4.077.930,64	3.796.698,13	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (2476-0325-500). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:50.

1

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro “Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada”. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) “zero”.

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral Do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto				R\$ 1,00
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.271.498,99	18.022.834,75	19.274.399,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.271.498,99	18.022.834,75	19.274.399,69	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	5.526.879,68	5.767.307,12	6.167.807,90	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	4.974.191,71	5.190.576,41	5.551.027,11	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (1684-1470-082). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:51.				

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

TARSO FABÍOLO DE LIMA COSTA

Controlador Geral do Município

CPF: 013.544.474-84

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

GOVERNO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Agosto 2021/Quadrimestre Maio-Agosto
LRF, art. 48 - ANEXO 06
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		19.274.399,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		19.274.399,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		19.274.399,69
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.348.725,95	64,07
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.408.175,83	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	9.887.767,04	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	9.367.358,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.221.164,43	-11,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.129.279,63	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.167.807,90	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.083.903,95	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.349.207,98	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1373-0482-401). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 15:51.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

CPF: 074.327.554-34

DENISE KAUANNY DE ARAÚJO ROSENDO

Secretária De Finanças

CPF: 110.523.144-57

JAIRO DE SOUZA MAFALDO

Secretário de Saúde

023.719.154-75

FRANCISCA ANAILZA DE QUEIROZ ÁVILA

Contabilista

CRC Nº 5663/O RN

Publicado por:
Fabiano Ferreira Alves
Código Identificador:5A0583AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE LAGOA DANTA/RN - BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2021			
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	22.013.150,00	22.013.150,00	4.822.029,84	18.546.339,22	3.466.810,78
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	561.500,00	561.500,00	131.263,98	358.311,58	203.188,42
1.1.1 Impostos	551.500,00	551.500,00	131.090,45	351.154,17	200.345,83
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	433.000,00	433.000,00	105.396,62	276.784,06	156.215,94
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	433.000,00	433.000,00	105.396,62	276.784,06	156.215,94
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	425.000,00	425.000,00	105.396,62	276.784,06	148.215,94
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	425.000,00	425.000,00	105.396,62	276.784,06	148.215,94
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	118.500,00	118.500,00	25.693,83	74.370,11	44.129,89
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	43.000,00	43.000,00	2.547,40	9.415,32	33.584,68
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000,00	5.000,00	2.547,40	9.415,32	-4.415,32
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000,00	5.000,00	2.547,40	9.415,32	-4.415,32
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	75.500,00	75.500,00	23.146,43	64.954,79	10.545,21
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.500,00	75.500,00	23.146,43	64.954,79	10.545,21
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	75.000,00	75.000,00	23.146,43	64.954,74	10.045,26
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	500,00	500,00	0,00	0,05	499,95
1.1.2 Taxas	10.000,00	10.000,00	173,53	7.157,41	2.842,59
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	171,45	4.822,99	5.177,01
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	171,45	4.822,99	5.177,01
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	171,45	4.822,99	5.177,01
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	171,45	4.822,99	5.177,01
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	0,00	4.439,22	-4.439,22
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	171,45	383,77	9.616,23
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2,08	2.334,42	-2.334,42
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2,08	2.334,42	-2.334,42
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2,08	2.334,42	-2.334,42
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	2,08	2.334,42	-2.334,42
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	2,08	2.334,42	-2.334,42
1.2 Contribuições	225.000,00	225.000,00	40.387,28	190.012,26	34.987,74
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.000,00	225.000,00	40.387,28	190.012,26	34.987,74
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	225.000,00	225.000,00	40.387,28	190.012,26	34.987,74
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	225.000,00	225.000,00	40.387,28	190.012,26	34.987,74
1.3 Receita Patrimonial	17.800,00	17.800,00	22.536,11	41.901,57	-24.101,57
1.3.2 Valores Mobiliários	17.800,00	17.800,00	22.536,11	41.901,57	-24.101,57
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	17.800,00	17.800,00	22.536,11	41.901,57	-24.101,57
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	17.800,00	17.800,00	22.536,11	41.901,57	-24.101,57
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.800,00	17.800,00	22.536,11	41.901,57	-24.101,57
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500,00	2.500,00	168,77	308,99	2.191,01
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	2.000,00	2.000,00	1.594,86	4.540,68	-2.540,68
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	100,00	100,00	955,44	2.153,73	-2.053,73
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	500,00	500,00	11.731,25	17.341,87	-16.841,87
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	500,00	500,00	311,11	674,01	-174,01
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	6.000,00	6.000,00	25,64	44,53	5.955,47
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	4.500,00	4.500,00	367,78	1.182,97	3.317,03
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	0,00	0,00	211,29	504,90	-504,90
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,24	0,58	999,42
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	500,00	500,00	7.169,73	15.149,31	-14.649,31
1.7 Transferências Correntes	21.203.850,00	21.203.850,00	4.621.086,60	17.934.658,14	3.269.191,86

1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.101.350,00	14.101.350,00	3.475.384,72	11.996.457,26	2.104.892,74
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.101.350,00	14.101.350,00	3.475.384,72	11.996.457,26	2.104.892,74
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.307.600,00	9.307.600,00	1.274.848,72	7.624.742,23	1.682.857,77
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.080.000,00	9.080.000,00	1.273.866,43	7.189.224,04	1.890.775,96
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.080.000,00	9.080.000,00	1.273.866,43	7.189.224,04	1.890.775,96
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.350.000,00	11.350.000,00	1.592.332,99	8.986.529,78	2.363.470,22
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.270.000,00	-2.270.000,00	-318.466,56	-1.797.305,74	-472.694,26
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	113.000,00	113.000,00	0,00	433.943,98	-320.943,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	982,29	1.574,21	25,79
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	982,29	1.574,21	25,79
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	1.227,84	1.967,72	32,28
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-245,55	-393,51	-6,49
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	279.450,00	279.450,00	48.665,95	205.768,81	73.681,19
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	121.450,00	121.450,00	7.977,95	35.039,84	86.410,16
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	121.450,00	121.450,00	7.977,95	35.039,84	86.410,16
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	158.000,00	158.000,00	40.688,00	170.728,97	-12.728,97
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	158.000,00	158.000,00	40.688,00	170.728,97	-12.728,97
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.825.000,00	2.825.000,00	2.057.397,13	3.754.520,30	-929.520,30
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.400.000,00	1.400.000,00	1.799.531,29	3.278.044,78	1.878.044,78
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.400.000,00	1.400.000,00	1.799.531,29	3.278.044,78	1.878.044,78
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	1.799.531,29	3.278.044,78	1.878.044,78
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	226.345,42	331.727,10	268.272,90
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	600.000,00	600.000,00	226.345,42	331.727,10	268.272,90
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	600.000,00	600.000,00	226.345,42	331.727,10	268.272,90
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	125.000,00	125.000,00	19.482,86	97.179,20	27.820,80
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	125.000,00	125.000,00	19.482,86	97.179,20	27.820,80
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	125.000,00	125.000,00	19.482,86	97.179,20	27.820,80
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	12.037,56	47.569,22	52.430,78
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	12.037,56	47.569,22	52.430,78
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	12.037,56	47.569,22	52.430,78
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	509.300,00	509.300,00	49.120,22	233.740,25	275.559,75
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	150.000,00	150.000,00	19.318,20	98.477,11	51.522,89
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	19.318,20	98.477,11	51.522,89
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.300,00	4.300,00	0,00	1.020,00	3.280,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.300,00	4.300,00	0,00	1.020,00	3.280,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	183.000,00	183.000,00	20.873,60	104.368,00	78.632,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	183.000,00	183.000,00	20.873,60	104.368,00	78.632,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	35.000,00	35.000,00	5.392,80	26.964,00	8.036,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	16.000,00	16.000,00	3.455,60	17.278,00	-1.278,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	110.000,00	110.000,00	10.252,80	51.264,00	58.736,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.000,00	2.000,00	402,80	2.014,00	-14,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	1.369,60	6.848,00	3.152,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	52.000,00	52.000,00	8.928,42	29.875,14	22.124,86
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	52.000,00	52.000,00	8.928,42	29.875,14	22.124,86
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	40.000,00	40.000,00	8.928,42	29.875,14	10.124,86
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.7 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.7.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	14.262,30	23.453,87	-23.453,87
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	14.262,30	23.453,87	-23.453,87
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	14.262,30	23.453,87	-23.453,87
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	550.000,00	550.000,00	30.388,36	150.721,60	399.278,40
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	550.000,00	550.000,00	30.388,36	150.721,60	399.278,40
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	550.000,00	550.000,00	30.388,36	150.721,60	399.278,40
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	-3.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	0,00	0,00	6.314,54	31.572,70	-31.572,70
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	6.115,82	53.563,24	-53.563,24
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0,00	0,00	14.958,00	62.568,00	-62.568,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	0,00	0,00	0,00	17,66	-17,66
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	702,04	3.510,20	496.489,80
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	702,04	3.510,20	496.489,80
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	500.000,00	702,04	3.510,20	496.489,80

1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.809.100,00	1.809.100,00	313.928,10	1.475.042,74	334.057,26
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.809.100,00	1.809.100,00	313.928,10	1.475.042,74	334.057,26
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.809.100,00	1.809.100,00	313.928,10	1.475.042,74	334.057,26
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	301.020,75	1.375.338,24	-75.338,24
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.300.000,00	1.300.000,00	301.020,75	1.375.338,24	-75.338,24
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.625.000,00	1.625.000,00	374.752,88	1.708.242,88	-83.242,88
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-325.000,00	-325.000,00	-73.732,13	-332.904,64	7.904,64
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	10.499,85	91.472,13	527,87
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	92.000,00	92.000,00	10.499,85	91.472,13	527,87
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	115.000,00	115.000,00	13.124,81	114.340,17	659,83
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-23.000,00	-23.000,00	-2.624,96	-22.868,04	-131,96
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	296,02	1.378,29	221,71
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	296,02	1.378,29	221,71
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	378,22	1.730,84	269,16
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-82,20	-352,55	-47,45
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.500,00	15.500,00	2.111,48	5.522,84	9.977,16
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.500,00	15.500,00	2.111,48	5.522,84	9.977,16
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	1.331,24	398.668,76
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	1.331,24	398.668,76
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	5.293.400,00	5.293.400,00	831.773,78	4.463.158,14	830.241,86
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.293.400,00	5.293.400,00	831.773,78	4.463.158,14	830.241,86
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.293.400,00	5.293.400,00	831.773,78	4.463.158,14	830.241,86
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.293.400,00	5.293.400,00	831.773,78	4.463.158,14	830.241,86
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	5.293.400,00	5.293.400,00	831.773,78	4.463.158,14	830.241,86
1.9 Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	6.755,87	21.455,67	-16.455,67
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	6.579,74	21.279,54	-16.279,54
1.9.2.1 Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	0,00	0,00	6.579,74	21.279,54	-21.279,54
1.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	0,00	6.579,74	21.279,54	-21.279,54
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	0,00	0,00	6.579,74	21.279,54	-21.279,54
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	6.579,74	21.279,54	-21.279,54
1.9.9 Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	176,13	176,13	-176,13
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	176,13	176,13	-176,13
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00	176,13	176,13	-176,13
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	176,13	176,13	-176,13
2 Receitas de Capital	3.259.500,00	3.259.500,00	250.000,00	336.552,39	2.922.947,61
2.4 Transferências de Capital	3.259.500,00	3.259.500,00	250.000,00	336.552,39	2.922.947,61
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.794.500,00	2.794.500,00	250.000,00	336.552,39	2.457.947,61

2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.794.500,00	2.794.500,00	250.000,00	336.552,39	2.457.947,61
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.05.1.1 Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.394.500,00	2.394.500,00	0,00	86.552,39	2.307.947,61
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.694.500,00	1.694.500,00	0,00	86.552,39	1.607.947,61
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.694.500,00	1.694.500,00	0,00	86.552,39	1.607.947,61
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	465.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Receitas	25.272.650,00	25.272.650,00	5.072.029,84	18.882.891,61	6.389.758,39

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.272.650,00	64.380,00	25.337.030,00	1.188.882,27	20.701.201,70	4.635.828,30	3.514.952,42	16.227.202,52	9.109.827,48	15.876.154,02	0,00
3 Despesas Correntes	18.584.634,00	1.999.450,77	20.584.084,77	1.092.125,39	19.827.452,35	756.632,42	3.433.506,74	15.661.123,75	4.922.961,02	15.310.075,25	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.189.940,00	1.729.733,67	13.919.673,67	361.885,72	13.629.746,35	289.927,32	2.061.318,71	10.771.215,75	3.148.457,92	10.539.418,36	0,00

3190	APLICAÇÕES DIRETAS	12.189.940,00	1.729.733,67	13.919.673,67	361.885,72	13.629.746,35	289.927,32	2.061.318,71	10.771.215,75	3.148.457,92	10.539.418,36	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.742.260,00	-331.563,40	1.410.696,60	88.496,00	1.396.838,56	13.858,04	293.782,21	1.146.086,79	264.609,81	1.094.035,22	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.080.426,00	2.258.199,80	9.338.625,80	207.783,32	9.122.161,33	216.464,47	1.387.435,68	7.223.349,80	2.115.276,00	7.222.591,77	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.928.314,00	459.642,99	2.387.956,99	65.606,40	2.354.148,93	33.808,06	369.235,34	1.659.836,07	728.120,92	1.480.848,28	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	680.900,00	-672.940,44	7.959,56	0,00	0,00	7.959,56	0,00	0,00	7.959,56	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	479.950,00	-268.294,51	211.655,49	0,00	210.187,43	1.468,06	10.865,48	195.532,99	16.122,50	195.532,99	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	237.290,00	323.163,74	560.453,74	0,00	546.410,10	14.043,64	0,00	546.410,10	14.043,64	546.410,10	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	40.800,00	-38.474,51	2.325,49	0,00	0,00	2.325,49	0,00	0,00	2.325,49	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	76.500,00	23.394,07	99.894,07	0,00	94.154,90	5.739,17	6.665,20	74.015,02	25.879,05	74.015,02	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	76.500,00	23.394,07	99.894,07	0,00	94.154,90	5.739,17	6.665,20	74.015,02	25.879,05	74.015,02	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	51.700,00	74,77	51.774,77	0,00	48.855,93	2.918,84	5.455,72	31.112,16	20.662,61	31.112,16	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.800,00	23.319,30	48.119,30	0,00	45.298,97	2.820,33	1.209,48	42.902,86	5.216,44	42.902,86	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.318.194,00	246.323,03	6.564.517,03	730.239,67	6.103.551,10	460.965,93	1.365.522,83	4.815.892,98	1.748.624,05	4.696.641,87	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	21.000,00	-17.086,00	3.914,00	0,00	0,00	3.914,00	0,00	0,00	3.914,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	21.000,00	-17.086,00	3.914,00	0,00	0,00	3.914,00	0,00	0,00	3.914,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	44.500,00	-43.987,60	512,40	0,00	0,00	512,40	0,00	0,00	512,40	0,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	44.500,00	-43.987,60	512,40	0,00	0,00	512,40	0,00	0,00	512,40	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.252.694,00	307.396,63	6.560.090,63	730.239,67	6.103.551,10	456.539,53	1.365.522,83	4.815.892,98	1.744.197,65	4.696.641,87	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	25.230,00	-6.167,33	19.062,67	2.300,00	5.600,00	13.462,67	2.300,00	5.600,00	13.462,67	5.600,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.739.759,00	307.167,42	2.046.926,42	381.446,24	1.938.797,94	108.128,48	445.568,46	1.476.994,09	569.932,33	1.475.209,99	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.200,00	43.240,60	54.440,60	0,00	0,00	54.440,60	0,00	0,00	54.440,60	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.500,00	78.312,34	119.812,34	16.725,00	107.847,24	11.965,10	26.808,98	106.047,24	13.765,10	99.012,24	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.476,00	-1.890,00	20.586,00	4.110,12	9.383,10	11.202,90	4.110,12	9.383,10	11.202,90	9.383,10	0,00

339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	34.220,00	22.381,00	56.601,00	6.000,00	55.300,00	1.301,00	10.200,00	49.000,00	7.601,00	49.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	416.491,00	210.665,69	627.156,69	0,00	573.857,76	53.298,93	164.036,41	354.599,82	272.556,87	296.984,66	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.570.141,00	219.805,19	2.789.946,19	306.008,31	2.710.490,87	79.455,32	656.575,31	2.163.463,33	626.482,86	2.111.646,48	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	322.450,00	-284.409,08	38.040,92	0,00	8.000,00	30.040,92	3.000,00	6.000,00	32.040,92	5.000,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	78.362,00	-50.987,00	27.375,00	0,00	19.464,00	7.911,00	3.302,00	16.481,00	10.894,00	16.481,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.500,00	-2.758,38	3.741,62	0,00	0,00	3.741,62	0,00	0,00	3.741,62	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	271.000,00	-61.947,50	209.052,50	0,00	208.000,00	1.052,50	36.951,55	182.494,21	26.558,29	182.494,21	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	95.200,00	-19.649,75	75.550,25	13.650,00	61.650,00	13.900,25	12.670,00	40.670,00	34.880,25	40.670,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.800,00	-2.271,00	1.529,00	0,00	0,00	1.529,00	0,00	0,00	1.529,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	-500,00	2.500,00	0,00	2.485,01	14,99	0,00	2.485,01	14,99	2.485,01	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	475.613,00	-274.347,82	201.265,18	0,00	147.377,73	53.887,45	0,00	147.377,73	53.887,45	147.377,73	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.752,00	130.752,25	266.504,25	0,00	255.297,45	11.206,80	0,00	255.297,45	11.206,80	255.297,45	0,00
4	Despesas de Capital	6.538.016,00	-1.795.070,77	4.742.945,23	96.756,88	873.749,35	3.869.195,88	81.445,68	566.078,77	4.176.866,46	566.078,77	0,00
44	INVESTIMENTO	5.759.016,00	-1.668.352,34	4.090.663,66	21.897,88	311.615,75	3.779.047,91	0,00	67.192,40	4.023.471,26	67.192,40	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.759.016,00	-1.668.352,34	4.090.663,66	21.897,88	311.615,75	3.779.047,91	0,00	67.192,40	4.023.471,26	67.192,40	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	4.000,00	26.000,00	0,00	7.525,47	18.474,53	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	-1.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.930.824,00	-1.147.225,04	2.783.598,96	21.897,88	21.897,88	2.761.701,08	0,00	0,00	2.783.598,96	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.434.992,00	-462.798,30	972.193,70	0,00	282.192,40	690.001,30	0,00	67.192,40	905.001,30	67.192,40	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	109.000,00	-44.720,00	64.280,00	0,00	0,00	64.280,00	0,00	0,00	64.280,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	227.700,00	-16.109,00	211.591,00	0,00	0,00	211.591,00	0,00	0,00	211.591,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	129.500,00	-43.899,43	85.600,57	0,00	0,00	85.600,57	0,00	0,00	85.600,57	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	129.500,00	-43.899,43	85.600,57	0,00	0,00	85.600,57	0,00	0,00	85.600,57	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	129.500,00	-43.899,43	85.600,57	0,00	0,00	85.600,57	0,00	0,00	85.600,57	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	649.500,00	-82.819,00	566.681,00	74.859,00	562.133,60	4.547,40	81.445,68	498.886,37	67.794,63	498.886,37	0,00

4690	APLICAÇÕES DIRETAS	649.500,00	-82.819,00	566.681,00	74.859,00	562.133,60	4.547,40	81.445,68	498.886,37	67.794,63	498.886,37	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	649.500,00	-82.819,00	566.681,00	74.859,00	562.133,60	4.547,40	81.445,68	498.886,37	67.794,63	498.886,37	0,00
9	Reserva de Contigência	150.000,00	-140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	150.000,00	-140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	150.000,00	-140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	150.000,00	-140.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		25.272.650,00	64.380,00	25.337.030,00	1.188.882,27	20.701.201,70	4.635.828,30	3.514.952,42	16.227.202,52	9.109.827,48	15.876.154,02	0,00

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:1DCE1983

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE LAGOA DANTA/RN - RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021										Exercício: 2021			
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020											

		(b)										
Prefeitura de Lagoa d'Anta	66.296,99	92.835,50	33.919,66	0,00	125.212,83	487.407,39	400.228,18	227.817,59	227.817,59	0,00	659.817,98	785.030,81
Total	66.296,99	92.835,50	33.919,66	0,00	125.212,83	487.407,39	400.228,18	227.817,59	227.817,59	0,00	659.817,98	785.030,81

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:4BCC3881

GABINETE DO PREFEITO
5º BIMESTRE LAGOA DANTA/RN - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)	
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)				(f)	(g)	(e-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.272.650,00	25.337.030,00	1.188.882,27	20.701.201,70	3.514.952,42	16.227.202,52	100,00	64,05	4.473.999,18	3.546.564,60	15.876.154,02	351.048,50
01 LEGISLATIVA	973.925,00	973.925,00	124.907,50	635.881,24	124.907,50	635.881,24	3,92	65,29	0,00	124.907,50	635.881,24	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	973.925,00	973.925,00	124.907,50	635.881,24	124.907,50	635.881,24	3,92	65,29	0,00	124.907,50	635.881,24	0,00
03 ESSENCIAL JUSTIÇA	124.900,00	104.047,00	0,00	101.828,73	15.730,00	84.525,81	0,52	81,24	17.302,92	16.570,57	83.160,81	1.365,00

092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	E	124.900,00	104.047,00	0,00	101.828,73	15.730,00	84.525,81	0,52	81,24	17.302,92	16.570,57	83.160,81	1.365,00
04	ADMINISTRAÇÃO		4.266.860,00	3.122.043,47	158.013,62	3.062.643,68	390.207,10	2.524.433,14	15,56	276,40	538.210,54	405.733,86	2.496.308,59	28.124,55
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.962.260,00	1.957.073,47	76.889,82	1.918.842,27	252.617,55	1.590.319,64	9,80	81,26	328.522,63	267.346,85	1.564.346,62	25.973,02
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		312.800,00	167.919,00	6.264,80	159.772,35	25.795,19	126.842,45	0,78	75,54	32.929,90	26.558,15	125.299,92	1.542,53
124	CONTROLE INTERNO		73.700,00	122.269,00	0,00	117.553,13	12.818,00	38.836,67	0,24	31,76	78.716,46	12.852,50	38.227,67	609,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	DA	918.100,00	874.782,00	74.859,00	866.475,93	98.976,36	768.434,38	4,74	87,84	98.041,55	98.976,36	768.434,38	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.228.340,00	1.284.290,45	33.635,01	892.959,97	148.998,55	566.610,95	3,49	165,68	326.349,02	138.637,53	547.017,08	19.593,87
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		14.050,00	39.705,48	0,00	30.410,88	5.324,00	27.038,94	0,17	68,10	3.371,94	5.489,00	26.576,94	462,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	DE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	AO	329.050,00	309.181,48	1.805,08	221.601,55	42.086,09	183.088,74	1,13	59,22	38.512,81	40.801,79	179.767,91	3.320,83
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		878.040,00	929.103,49	31.829,93	640.947,54	101.588,46	356.483,27	2,20	38,37	284.464,27	92.346,74	340.672,23	15.811,04
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS	E	3.200,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE		5.740.500,00	6.952.168,71	621.836,93	6.377.650,82	1.147.030,12	4.827.821,95	29,75	393,00	1.549.828,87	1.104.877,21	4.655.671,37	172.150,58
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.900,00	4.048,15	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,02	98,81	0,00	0,00	4.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA		4.223.803,00	3.112.810,98	282.460,41	2.674.764,64	412.194,43	2.166.094,16	13,35	69,59	508.670,48	420.181,06	2.089.684,18	76.409,98
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	E	1.242.997,00	3.413.872,79	159.981,12	3.308.266,90	604.977,90	2.344.444,69	14,45	68,67	963.822,21	553.709,14	2.251.490,54	92.954,15
303	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	E	82.800,00	196.092,23	131.802,05	190.962,03	97.091,57	151.251,55	0,93	77,13	39.710,48	97.091,57	151.251,55	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		40.000,00	19.709,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		80.000,00	205.634,66	47.593,35	199.657,25	32.766,22	162.031,55	1,00	78,80	37.625,70	33.895,44	159.245,10	2.786,45
12	EDUCAÇÃO		7.442.444,00	7.884.448,07	59.059,60	7.255.052,24	1.279.881,55	5.638.922,17	34,75	220,39	1.616.130,07	1.347.139,02	5.556.647,26	82.274,91
361	ENSINO FUNDAMENTAL		6.598.544,00	5.396.746,73	29.005,34	5.027.438,15	867.787,40	3.954.293,81	24,37	73,27	1.073.144,34	910.840,21	3.897.463,33	56.830,48
362	ENSINO MÉDIO		122.550,00	13.373,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR		130.000,00	10.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

365	EDUCAÇÃO INFANTIL	487.250,00	2.042.047,82	26.575,00	1.837.721,08	326.306,34	1.411.452,94	8,70	69,12	426.268,14	345.263,91	1.392.706,99	18.745,95
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	77.950,00	409.564,40	3.376,93	388.313,44	85.673,59	271.698,18	1,67	66,34	116.615,26	90.920,68	264.999,70	6.698,48
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.150,00	12.666,00	102,33	1.579,57	114,22	1.477,24	0,01	11,66	102,33	114,22	1.477,24	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
13	CULTURA	186.200,00	298.367,71	47.138,37	136.362,18	35.437,88	108.018,96	0,67	36,20	28.343,22	31.860,81	102.155,20	5.863,76
392	DIFUSÃO CULTURAL	186.200,00	298.367,71	47.138,37	136.362,18	35.437,88	108.018,96	0,67	36,20	28.343,22	31.860,81	102.155,20	5.863,76
14	DIREITO DA CIDADANIA	6.300,00	5.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.300,00	5.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	2.913.106,00	2.993.407,15	113.088,33	1.761.001,70	286.816,86	1.450.020,56	8,94	142,67	310.981,14	289.798,39	1.418.650,89	31.369,67
421	CUSTÓDIA REINTEGRAÇÃO SOCIAL	192.500,00	192.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.053.806,00	2.214.273,15	106.105,83	1.521.595,28	238.704,92	1.239.009,30	7,64	55,96	282.585,98	253.506,41	1.220.543,54	18.465,76
452	SERVIÇOS URBANOS	329.100,00	341.843,00	0,00	37.012,68	11.459,16	28.384,66	0,17	8,30	8.628,02	11.459,16	28.384,66	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	231.500,00	232.911,00	6.982,50	202.393,74	36.652,78	182.626,60	1,13	78,41	19.767,14	24.832,82	169.722,69	12.903,91
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	106.200,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	33.453,00	26.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	31.603,00	25.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	116.200,00	108.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	107.500,00	107.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	8.700,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	227.050,00	173.284,56	10.500,00	44.266,63	10.757,80	35.108,60	0,22	34,34	9.158,03	11.200,57	34.175,07	933,53
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.850,00	1.853,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

541	PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	E	137.100,00	102.230,96	10.500,00	44.266,63	10.757,80	35.108,60	0,22	34,34	9.158,03	11.200,57	34.175,07	933,53
542	CONTROLE AMBIENTAL		40.000,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS		15.600,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA		436.062,00	406.263,43	20.702,91	212.569,42	39.313,93	178.216,38	1,10	62,21	34.353,04	40.373,77	174.855,62	3.360,76
544	RECURSOS HÍDRICOS		68.500,00	47.639,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO		235.400,00	286.462,00	20.702,91	212.569,42	39.313,93	178.216,38	1,10	62,21	34.353,04	40.373,77	174.855,62	3.360,76
606	EXTENSÃO RURAL		93.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		39.162,00	9.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO SERVIÇOS	E	603.400,00	209.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333	EMPREGABILIDADE		36.500,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção			Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
			Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)	
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO ARQUEOLÓGICO	E	508.500,00	163.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO		11.700,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL		36.700,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO		10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES		4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	DA	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE		287.300,00	304.436,45	0,00	123.029,77	17.824,20	103.303,82	0,64	33,93	19.725,95	18.482,55	101.757,09	1.546,73
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		287.300,00	304.436,45	0,00	123.029,77	17.824,20	103.303,82	0,64	33,93	19.725,95	18.482,55	101.757,09	1.546,73
27	DESPORTO E LAZER		532.210,00	476.209,00	0,00	97.955,32	18.046,93	74.338,94	0,46	15,74	23.616,38	16.982,82	69.873,80	4.465,14
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		522.210,00	472.209,00	0,00	97.955,32	18.046,93	74.338,94	0,46	15,74	23.616,38	16.982,82	69.873,80	4.465,14
813	LAZER		10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGENCIA	DE	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral			25.272.650,00	25.337.030,00	1.188.882,27	20.701.201,70	3.514.952,42	16.227.202,52	100,00	1.527,11	4.473.999,18	3.546.564,60	15.876.154,02	351.048,50

Prefeito

MARILIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Controlador(A) Municipal

JOSE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:0D384777

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.113.989,96	4.334.673,12	2.640.703,83	3.654.703,18	2.984.568,41	3.067.664,87	3.842.804,01	3.667.485,42	3.751.169,61	3.923.453,31	4.285.081,70	5.218.525,64	44.484.823,06	38.502.400,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	216.288,05	543.156,76	282.596,57	319.024,30	450.761,28	360.597,77	939.583,07	399.641,57	510.012,22	844.370,31	995.603,78	900.065,07	6.761.700,75	2.177.000,00	
IPTU	21.644,26	71.836,54	28.661,30	11.122,88	57.114,76	6.693,70	0,00	2.061,61	2.387,74	2.030,56	1.993,33	7.142,01	212.688,69	250.000,00	
ISS	150.717,17	155.777,04	103.531,38	135.521,38	184.307,59	327.394,61	15.269,85	376.632,86	473.028,32	809.200,27	743.196,74	750.738,59	4.225.315,80	879.000,00	
ITBI	4.555,04	47.375,32	135.860,43	140.239,52	23.242,86	789,30	7.120,43	5.834,04	3.735,92	12.416,28	225.282,89	58.313,24	664.765,27	165.000,00	
IRRF	38.274,48	48.729,21	8.014,33	28.668,25	2.954,15	13.170,94	2.943,20	4.754,56	23.473,58	13.104,78	2.954,14	41.917,85	228.959,47	500.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.097,10	219.438,65	6.529,13	3.472,27	183.141,92	12.549,22	914.249,59	10.358,50	7.386,66	7.618,42	22.176,68	41.953,38	1.429.971,52	383.000,00	
Contribuições	101.552,49	245.927,96	7.431,51	259.193,32	114.847,25	109.710,97	109.191,47	307.250,75	113.347,79	110.901,49	175.967,37	114.938,95	1.770.261,32	1.350.000,00	
Receita Patrimonial	25.238,16	829,49	435,76	407,26	7.546,59	4.745,15	6.283,34	7.109,71	8.102,17	11.904,71	16.008,79	18.249,21	106.860,34	570.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.238,16	829,49	435,76	407,26	7.546,59	4.745,15	6.283,34	7.109,71	8.102,17	11.904,71	16.008,79	18.249,21	106.860,34	170.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	
Transferências Correntes	2.756.598,33	3.504.491,53	2.345.405,26	3.075.942,01	2.409.222,29	2.589.686,71	2.786.270,43	2.953.483,39	3.119.707,43	2.956.276,80	3.097.501,76	4.185.090,52	35.779.676,46	34.128.400,00	
Cota-Parte do FPM	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	15.378.326,89	13.700.000,00	
Cota-Parte do ICMS	279.495,68	368.181,30	302.976,56	280.858,32	305.939,29	234.884,65	258.465,08	297.309,67	289.639,74	296.713,10	332.400,10	312.159,96	3.559.023,45	4.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	9.109,65	9.768,63	8.066,56	9.643,81	0,00	12.932,45	22.038,35	22.476,28	26.533,77	0,00	0,00	8.674,15	129.243,65	200.000,00	
Cota-Parte do ITR	869,45	773,36	8,49	162,16	887,43	223,20	1.945,64	386,05	286,70	669,85	917,08	4.322,95	11.452,36	10.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Transferências da LC 61/1989	426,19	448,24	337,11	275,74	327,42	328,39	317,42	291,19	336,32	282,81	336,50	346,35	4.053,68	20.000,00	
Transferências do FUNDEB	660.230,62	709.251,27	603.921,76	816.047,86	599.087,15	830.652,58	662.394,11	636.961,46	761.644,46	822.997,58	772.245,91	779.728,96	8.655.163,72	7.500.000,00	

Outras Transferências Correntes	675.351,61	729.488,71	204.137,43	362.034,88	425.896,79	384.655,52	487.800,95	825.656,69	442.050,86	556.989,60	987.451,01	1.960.898,66	8.042.412,71	8.688.400,00			
Outras Receitas Correntes	14.312,93	40.267,38	4.834,73	136,29	2.191,00	2.924,27	1.475,70	0,00	0,00	0,00	0,00	181,89	66.324,19	110.000,00			
DEDUÇÕES (II)	-355.228,53	-530.308,42	-307.469,17	-608.738,89	-356.626,20	-353.972,78	-406.149,45	-574.206,01	-347.239,22	-394.943,48	-413.142,52	-372.062,82	-5.020.087,49	4.348.000,00			
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-71.025,38	-217.371,23	0,00	-229.167,09	-79.778,60	-79.097,12	-78.934,43	-276.032,99	-79.755,24	-79.685,60	-145.581,61	-83.170,31	-1.419.599,60	1.000.000,00			
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-284.203,15	-312.937,19	-307.469,17	-379.571,80	-276.847,60	-274.875,66	-327.215,02	-298.173,02	-267.483,98	-315.257,88	-267.560,91	-288.892,51	-3.600.487,89	3.348.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.758.761,43	3.804.364,70	2.333.234,66	3.045.964,29	2.627.942,21	2.713.692,09	3.436.654,56	3.093.279,41	3.403.930,39	3.528.509,83	3.871.939,18	4.846.462,82	39.464.735,57	34.154.400,00			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.758.761,43	3.804.364,70	2.333.234,66	3.045.964,29	2.627.942,21	2.713.692,09	3.436.654,56	3.093.279,41	3.403.930,39	3.528.509,83	3.871.939,18	4.846.462,82	39.464.735,57	34.154.400,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.758.761,43	3.804.364,70	2.333.234,66	3.045.964,29	2.627.942,21	2.713.692,09	3.436.654,56	3.093.279,41	3.403.930,39	3.528.509,83	3.871.939,18	4.846.462,82	39.464.735,57	34.154.400,00			

Usuário

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:88D4FD70

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2021 -
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
Prefeitura Municipal de Lajes	0,00	20.250,84	20.250,84	0,00	0,00	0,00		1.813.305,43	1.617.594,94	1.616.444,94	0,00	196.860,49	196.860,49
Total	0,00	20.250,84	20.250,84	0,00	0,00	0,00		1.813.305,43	1.617.594,94	1.616.444,94	0,00	196.860,49	196.860,49

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:0EC9AF87

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário													Exercício: 2021

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	35.154.400,00	43.237.195,00	8.947.153,92	20,69	34.032.812,43	78,71	9.204.382,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.177.000,00	6.417.800,00	1.895.668,85	29,54	6.002.255,94	93,53	415.544,06
Impostos	1.974.000,00	5.099.000,00	1.857.174,14	36,42	4.831.742,95	94,76	267.257,05
Taxas	138.000,00	1.253.800,00	38.494,71	3,07	1.170.512,99	93,36	83.287,01
Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Contribuições	1.350.000,00	1.350.000,00	290.906,32	21,55	1.422.780,87	105,39	-72.780,87
Contribuições Sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	228.751,92	22,88	1.131.202,99	113,12	-131.202,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	350.000,00	350.000,00	62.154,40	17,76	291.577,88	83,31	58.422,12
Receita Patrimonial	570.000,00	2.629.500,00	34.258,00	1,30	80.792,69	3,07	2.548.707,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Valores Mobiliários	180.000,00	2.239.500,00	34.258,00	1,53	80.792,69	3,61	2.158.707,31
Demais Receitas Patrimoniais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Receita de Serviços	167.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	134.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00
Outros Serviços	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Transferências Correntes	30.780.400,00	32.562.895,00	6.726.138,86	20,66	26.515.239,05	81,43	6.047.655,95
Transferências da União e de suas Entidades	19.769.400,00	21.482.095,00	4.917.839,82	22,89	16.993.526,04	79,11	4.488.568,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	3.711.000,00	3.780.800,00	561.033,37	14,84	2.817.209,99	74,51	963.590,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.300.000,00	7.300.000,00	1.247.265,67	17,09	6.704.503,02	91,84	595.496,98
Outras Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	181,89	0,17	11.743,88	10,68	98.256,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	5.961,11	7,45	74.038,89
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	181,89	0,61	5.782,77	19,28	24.217,23
Receitas de Capital	1.125.600,00	1.546.800,00	0,00	0,00	1.034.400,00	66,87	512.400,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Capital	925.600,00	1.346.800,00	0,00	0,00	1.034.400,00	76,80	312.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	925.600,00	1.346.800,00	0,00	0,00	1.034.400,00	76,80	312.400,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	3.460.000,00	3.460.000,00	357.806,78	10,34	1.576.799,25	45,57	1.883.200,75
Contribuições	3.460.000,00	3.460.000,00	357.806,78	10,34	1.576.799,25	45,57	1.883.200,75
Contribuições Sociais	3.460.000,00	3.460.000,00	357.806,78	10,34	1.576.799,25	45,57	1.883.200,75
Total Receitas	39.740.000,00	48.243.995,00	9.304.960,70	19,29	36.644.011,68	75,96	11.599.983,32
Déficit					0,00		
Total					40.421.492,47		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00								
---	------	------	--	--	--	--	--	--	--	--

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	Saldo (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	38.383.000,00	7.330.553,14	45.713.553,14	3.835.983,50	37.216.057,20	8.497.495,94	7.029.878,12	30.808.590,08	14.904.963,06	30.427.421,27	0,00
Despesas Correntes	33.804.500,00	7.258.443,64	41.062.943,64	3.389.406,40	36.040.150,82	5.022.792,82	6.878.718,18	29.977.177,70	11.085.765,94	29.600.252,03	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.189.000,00	1.365.808,80	20.554.808,80	624.311,12	19.437.959,54	1.116.849,26	3.166.258,20	15.898.221,57	4.656.587,23	15.802.041,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	70.000,00	16.755,00	86.755,00	13.839,01	83.779,53	2.975,47	13.839,01	83.779,53	2.975,47	81.577,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.545.500,00	5.875.879,84	20.421.379,84	2.751.256,27	16.518.411,75	3.902.968,09	3.698.620,97	13.995.176,60	6.426.203,24	13.716.632,25	0,00
Despesas de Capital	3.558.500,00	172.109,50	3.730.609,50	446.577,10	1.175.906,38	2.554.703,12	151.159,94	831.412,38	2.899.197,12	827.169,24	0,00
INVESTIMENTO	2.897.000,00	-157.690,50	2.739.309,50	208.721,00	303.050,69	2.436.258,81	6.213,80	92.559,69	2.646.749,81	92.559,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	661.500,00	329.800,00	991.300,00	237.856,10	872.855,69	118.444,31	144.946,14	738.852,69	252.447,31	734.609,55	0,00
Reserva de Contigência	1.020.000,00	-100.000,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.020.000,00	-100.000,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.357.000,00	1.203.477,55	2.560.477,55	290.528,55	2.279.036,38	281.441,17	419.719,80	2.057.940,81	502.536,74	1.834.792,04	0,00
Despesas Correntes	1.357.000,00	1.203.477,55	2.560.477,55	290.528,55	2.279.036,38	281.441,17	419.719,80	2.057.940,81	502.536,74	1.834.792,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.357.000,00	1.203.477,55	2.560.477,55	290.528,55	2.279.036,38	281.441,17	419.719,80	2.057.940,81	502.536,74	1.834.792,04	0,00
Total Despesas	39.740.000,00	8.534.030,69	48.274.030,69	4.126.512,05	39.495.093,58	8.778.937,11	7.449.597,92	32.866.530,89	15.407.499,80	32.262.213,31	0,00
Superavit								3.777.480,79			
Total								36.644.011,68			

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador: B4E6E4C2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - RREO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		

												PROCESSADOS
												(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.383.000,00	45.713.553,14	3.835.983,50	37.216.057,20	47,11	8.497.495,94	7.029.878,12	30.808.590,08	93,74	14.904.963,06	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.290.000,00	1.340.000,00	9.468,72	1.240.443,23	1,57	99.556,77	219.265,60	1.037.117,77	3,16	302.882,23	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.290.000,00	1.340.000,00	9.468,72	1.240.443,23	1,57	99.556,77	219.265,60	1.037.117,77	3,16	302.882,23	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.215.000,00	6.414.642,61	429.804,51	5.994.826,45	7,59	419.816,16	1.058.182,91	5.117.283,82	15,57	1.297.358,79	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.216.000,00	5.623.597,61	394.858,33	5.164.402,59	6,54	459.195,02	910.419,65	4.532.521,00	13,79	1.091.076,61	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	571.000,00	544.345,00	20.947,01	579.624,75	0,73	-35.279,75	101.134,58	409.353,23	1,25	134.991,77	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	156.000,00	156.700,00	13.999,17	133.999,17	0,17	22.700,83	29.964,82	133.876,70	0,41	22.823,30	0,00	
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	172.000,00	90.000,00	0,00	116.799,94	0,15	-26.799,94	16.663,86	41.532,89	0,13	48.467,11	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.629.000,00	1.698.000,00	88.822,77	1.447.680,30	1,83	250.319,70	239.390,65	1.211.967,23	3,69	486.032,77	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	92.000,00	77.400,00	0,00	73.454,10	0,09	3.945,90	0,00	5.454,10	0,02	71.945,90	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.537.000,00	1.620.600,00	88.822,77	1.374.226,20	1,74	246.373,80	239.390,65	1.206.513,13	3,67	414.086,87	0,00	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.515.000,00	4.515.000,00	0,00	3.392.517,79	4,29	1.122.482,21	572.020,48	2.932.725,71	8,92	1.582.274,29	0,00	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.515.000,00	4.515.000,00	0,00	3.392.517,79	4,29	1.122.482,21	572.020,48	2.932.725,71	8,92	1.582.274,29	0,00	
10 SAÚDE	8.743.000,00	13.564.174,30	2.141.000,04	12.254.122,57	15,51	1.310.051,73	2.822.459,87	10.857.379,12	33,03	2.706.795,18	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.690.000,00	3.175.576,76	434.879,94	2.921.047,83	3,70	254.528,93	496.360,29	2.708.059,01	8,24	467.517,75	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.054.000,00	7.117.916,54	1.098.789,90	6.438.158,90	8,15	679.757,64	1.398.054,58	5.683.853,16	17,29	1.434.063,38	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.418.000,00	3.077.641,00	627.330,20	2.764.915,84	3,50	312.725,16	917.205,00	2.412.790,70	7,34	664.850,30	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	303.000,00	23.040,00	0,00	0,00	0,00	23.040,00	0,00	0,00	0,00	23.040,00	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	278.000,00	170.000,00	-20.000,00	130.000,00	0,16	40.000,00	10.840,00	52.676,25	0,16	117.323,75	0,00	
11 TRABALHO	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
333 EMPREGABILIDADE	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	10.640.000,00	11.084.535,69	414.807,88	8.252.985,98	10,45	2.831.549,71	1.354.426,51	6.075.519,72	18,49	5.009.015,97	0,00	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.268.000,00	8.970.035,69	453.917,88	6.728.973,95	8,52	2.241.061,74	1.032.264,94	4.895.451,85	14,89	4.074.583,84	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.286.000,00	2.028.500,00	-39.110,00	1.524.012,03	1,93	504.487,97	322.161,57	1.180.067,87	3,59	848.432,13	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	
13 CULTURA	265.000,00	496.400,00	5.500,00	30.000,00	0,04	466.400,00	25.546,66	25.546,66	0,08	470.853,34	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	265.000,00	496.400,00	5.500,00	30.000,00	0,04	466.400,00	25.546,66	25.546,66	0,08	470.853,34	0,00	
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			

14 DIREITO DA CIDADANIA	218.000,00	37,03	0,00	0,00	0,00	37,03	0,00	0,00	0,00	37,03	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	218.000,00	37,03	0,00	0,00	0,00	37,03	0,00	0,00	0,00	37,03	0,00
15 URBANISMO	1.957.000,00	2.456.908,51	234.009,63	1.524.562,22	1,93	932.346,29	234.347,09	1.132.831,75	3,45	1.324.076,76	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	836.000,00	895.722,05	88.079,23	136.587,27	0,17	759.134,78	77.416,54	125.924,58	0,38	769.797,47	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.121.000,00	1.561.186,46	145.930,40	1.387.974,95	1,76	173.211,51	156.930,55	1.006.907,17	3,06	554.279,29	0,00
16 HABITAÇÃO	412.500,00	412.500,00	0,00	0,00	0,00	412.500,00	0,00	0,00	0,00	412.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	412.500,00	412.500,00	0,00	0,00	0,00	412.500,00	0,00	0,00	0,00	412.500,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.664.500,00	2.059.000,00	228.816,82	1.805.172,21	2,29	253.827,79	301.850,47	1.370.595,94	4,17	688.404,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.157.500,00	1.671.832,20	216.353,82	1.621.925,41	2,05	49.906,79	288.406,67	1.194.020,14	3,63	477.812,06	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	507.000,00	387.167,80	12.463,00	183.246,80	0,23	203.921,00	13.443,80	176.575,80	0,54	210.592,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	347.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	92.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
695 TURISMO	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	736.500,00	582.300,00	32.058,02	317.111,23	0,40	265.188,77	43.602,73	224.990,14	0,68	357.309,86	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	736.500,00	582.300,00	32.058,02	317.111,23	0,40	265.188,77	43.602,73	224.990,14	0,68	357.309,86	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	731.500,00	1.078.055,00	251.695,11	956.635,22	1,21	121.419,78	158.785,15	822.632,22	2,50	255.422,78	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	731.500,00	1.078.055,00	251.695,11	956.635,22	1,21	121.419,78	158.785,15	822.632,22	2,50	255.422,78	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.357.000,00	2.560.477,55	290.528,55	2.279.036,38	2,89	281.441,17	419.719,80	2.057.940,81	6,26	502.536,74	0,00
01 LEGISLATIVA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	220.000,00	296.823,55	27.066,13	284.048,51	0,36	12.775,04	39.755,41	189.710,74	0,58	107.112,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	172.000,00	239.823,55	22.786,88	232.786,88	0,29	7.036,67	30.656,73	147.388,17	0,45	92.435,38	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	39.000,00	4.279,25	34.279,25	0,04	4.720,75	7.063,44	30.747,53	0,09	8.252,47	0,00
124 CONTROLE INTERNO	14.000,00	14.000,00	0,00	12.982,38	0,02	1.017,62	2.035,24	11.333,04	0,03	2.666,96	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,01	0,00	0,00	242,00	0,00	3.758,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.000,00	120.000,00	13.000,00	114.000,00	0,14	6.000,00	19.610,34	104.941,87	0,32	15.058,13	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.120,68	0,00	879,32	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	59.000,00	118.000,00	13.000,00	112.000,00	0,14	6.000,00	19.610,34	103.821,19	0,32	14.178,81	0,00
10 SAÚDE	319.000,00	527.454,00	71.152,00	489.800,00	0,62	37.654,00	88.233,10	390.563,21	1,19	136.890,79	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	140.000,00	25.000,00	125.000,00	0,16	15.000,00	30.856,08	124.195,18	0,38	15.804,82	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	207.000,00	329.454,00	34.000,00	308.800,00	0,39	20.654,00	49.879,86	231.267,71	0,70	98.186,29	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	22.000,00	38.000,00	12.152,00	36.000,00	0,05	2.000,00	5.452,48	27.262,39	0,08	10.737,61	0,00

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,03	0,00	2.044,68	7.837,93	0,02	12.162,07	0,00
12 EDUCAÇÃO	650.000,00	1.469.200,00	160.200,00	1.254.077,45	1,59	215.122,55	243.751,94	1.238.497,25	3,77	230.702,75	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	540.000,00	1.092.200,00	114.200,00	918.077,45	1,16	174.122,55	156.042,43	905.634,35	2,76	186.565,65	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00	377.000,00	46.000,00	336.000,00	0,43	41.000,00	87.709,51	332.862,90	1,01	44.137,10	0,00
15 URBANISMO	40.000,00	90.000,00	16.000,00	90.000,00	0,11	0,00	17.039,00	89.346,42	0,27	653,58	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	90.000,00	16.000,00	90.000,00	0,11	0,00	17.039,00	89.346,42	0,27	653,58	0,00
20 AGRICULTURA	10.000,00	50.000,00	3.110,42	40.110,42	0,05	9.889,58	9.966,89	40.110,42	0,12	9.889,58	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	50.000,00	3.110,42	40.110,42	0,05	9.889,58	9.966,89	40.110,42	0,12	9.889,58	0,00
27 DESPORTO E LAZER	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,01	0,00	1.363,12	4.770,90	0,01	2.229,10	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,01	0,00	1.363,12	4.770,90	0,01	2.229,10	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	39.740.000,00	48.274.030,69	4.126.512,05	39.495.093,58	100,00	8.778.937,11	7.449.597,92	32.866.530,89	100,00	15.407.499,80	0,00

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:CE459796

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	23.431.000,00	23.431.000,00	3.211.758,85	16.560.491,20	6.870.508,80
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	426.000,00	426.000,00	67.010,72	282.764,59	143.235,41
1.1.1 Impostos	426.000,00	426.000,00	65.889,98	277.299,79	148.700,21
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	27.693,56	97.025,23	102.974,77
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	200.000,00	200.000,00	27.693,56	97.025,23	102.974,77
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	27.693,56	97.025,23	102.974,77
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	200.000,00	200.000,00	27.693,56	97.025,23	102.974,77
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	200.000,00	200.000,00	27.693,56	97.025,23	102.974,77
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	226.000,00	226.000,00	38.196,42	180.274,56	45.725,44
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	86.000,00	86.000,00	11.009,96	29.995,43	56.004,57
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	66.000,00	66.000,00	11.009,96	26.482,93	39.517,07
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.000,00	60.000,00	11.009,96	24.486,73	35.513,27
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	1.996,20	3.003,80
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	3.512,50	16.487,50
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	3.512,50	16.487,50

1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	140.000,00	140.000,00	27.186,46	150.279,13	-10.279,13
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.000,00	140.000,00	27.186,46	150.279,13	-10.279,13
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	140.000,00	140.000,00	27.186,46	150.279,13	-10.279,13
1.1.2 Taxas	0,00	0,00	1.120,74	5.464,80	-5.464,80
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.120,74	5.464,80	-5.464,80
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.120,74	5.464,80	-5.464,80
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.120,74	5.464,80	-5.464,80
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	0,00	1.120,74	5.464,80	-5.464,80
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	1.120,74	5.464,80	-5.464,80
1.2 Contribuições	1.417.500,00	1.417.500,00	105.139,97	526.794,22	890.705,78
1.2.1 Contribuições Sociais	1.320.000,00	1.320.000,00	96.684,96	498.589,02	821.410,98
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.320.000,00	1.320.000,00	96.684,96	498.589,02	821.410,98
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.020.000,00	1.020.000,00	92.957,42	491.207,08	528.792,92
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.020.000,00	1.020.000,00	92.957,42	491.207,08	528.792,92
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.020.000,00	1.020.000,00	92.957,42	491.207,08	528.792,92
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	212.500,00	212.500,00	13.555,07	99.784,29	112.715,71
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	187.500,00	187.500,00	30.506,43	147.063,61	40.436,39
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS do Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	25.000,00	25.000,00	807,24	3.569,30	21.430,70
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	220.000,00	220.000,00	35.382,34	173.890,71	46.109,29
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	362.500,00	362.500,00	11.661,34	59.620,47	302.879,53
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	12.500,00	12.500,00	1.045,00	7.278,70	5.221,30
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	300.000,00	300.000,00	3.727,54	7.381,94	292.618,06
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	300.000,00	300.000,00	3.727,54	7.381,94	292.618,06
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	300.000,00	300.000,00	3.727,54	7.381,94	292.618,06
1.2.1.8.02.1.1.03 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Municípios	300.000,00	300.000,00	3.727,54	7.381,94	292.618,06
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.500,00	97.500,00	8.455,01	28.205,20	69.294,80
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.500,00	97.500,00	8.455,01	28.205,20	69.294,80
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	97.500,00	97.500,00	8.455,01	28.205,20	69.294,80
1.3 Receita Patrimonial	43.000,00	43.000,00	13.793,61	36.534,76	6.465,24
1.3.2 Valores Mobiliários	43.000,00	43.000,00	13.793,61	36.534,76	6.465,24
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	43.000,00	43.000,00	13.793,61	36.534,76	6.465,24
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	43.000,00	43.000,00	10.942,32	30.819,16	12.180,84
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43.000,00	43.000,00	10.942,32	30.819,16	12.180,84
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	21.000,00	21.000,00	4.831,35	14.685,85	6.314,15
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	1.983,32	5.370,77	-2.370,77
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	384,04	1.003,04	3.996,96
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	11.500,00	11.500,00	3.443,84	9.062,97	2.437,03
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	299,77	690,92	309,08
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	0,00	5,61	494,39
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	2.851,29	5.715,60	-5.715,60
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	2.851,29	5.715,60	-5.715,60

1.3.2.1.00.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	2.851,29	5.715,60	-5.715,60
1.7 Transferências Correntes	21.544.500,00	21.544.500,00	2.955.772,39	15.644.355,47	5.900.144,53
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.308.082,00	15.308.082,00	1.884.128,33	10.095.439,72	5.212.642,28
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.308.082,00	15.308.082,00	1.884.128,33	10.095.439,72	5.212.642,28
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	9.864.800,00	9.864.800,00	1.274.121,66	7.623.423,30	2.241.376,70
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.064.000,00	9.064.000,00	1.273.866,43	7.189.224,09	1.874.775,91
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.064.000,00	9.064.000,00	1.273.866,43	7.189.224,09	1.874.775,91
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.330.000,00	11.330.000,00	1.592.332,99	8.986.529,83	2.343.470,17
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.266.000,00	-2.266.000,00	-318.466,56	-1.797.305,74	-468.694,26
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	433.943,98	-33.943,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	433.943,98	-33.943,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	433.943,98	-33.943,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	255,23	255,23	544,77
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	255,23	255,23	544,77
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	319,02	319,02	680,98
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-63,79	-63,79	-136,21
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	180.500,00	180.500,00	48.298,03	204.152,92	-23.652,92
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	180.500,00	180.500,00	48.298,03	204.152,92	-23.652,92
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	180.500,00	180.500,00	48.298,03	204.152,92	-23.652,92
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.256.700,00	2.256.700,00	466.861,77	1.697.868,47	558.831,53
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.630.800,00	1.630.800,00	252.940,18	1.076.165,04	554.634,96
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.630.800,00	1.630.800,00	252.940,18	1.076.165,04	554.634,96
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.630.800,00	1.630.800,00	252.940,18	1.076.165,04	554.634,96
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	198.000,00	198.000,00	187.472,78	498.598,58	-300.598,58
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	198.000,00	198.000,00	187.472,78	498.598,58	-300.598,58
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	118.000,00	118.000,00	187.472,78	498.598,58	-380.598,58
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	16.100,00	16.100,00	14.302,90	55.089,78	-38.989,78
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	16.100,00	16.100,00	14.302,90	55.089,78	-38.989,78
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	16.100,00	16.100,00	14.302,90	55.089,78	-38.989,78
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	211.800,00	211.800,00	8.359,67	48.489,15	163.310,85
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	211.800,00	211.800,00	8.359,67	48.489,15	163.310,85
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	211.800,00	211.800,00	8.359,67	48.489,15	163.310,85
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	3.786,24	19.525,92	80.474,08
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	100.000,00	100.000,00	3.786,24	19.525,92	80.474,08
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	685.300,00	685.300,00	45.404,48	224.099,83	461.200,17

1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	180.000,00	180.000,00	17.731,60	91.032,67	88.967,33
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	180.000,00	180.000,00	17.731,60	91.032,67	88.967,33
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	160.000,00	160.000,00	17.078,40	85.392,00	74.608,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	160.000,00	160.000,00	17.078,40	85.392,00	74.608,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	15.000,00	15.000,00	3.424,00	15.408,00	-408,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	16.000,00	16.000,00	2.204,80	12.736,00	3.264,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	107.000,00	107.000,00	7.084,80	35.424,00	71.576,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	22.000,00	22.000,00	4.364,80	21.824,00	176,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	50.000,00	50.000,00	10.594,48	47.675,16	2.324,84
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	50.000,00	50.000,00	10.594,48	47.675,16	2.324,84
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	50.000,00	50.000,00	10.594,48	47.675,16	2.324,84
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	292.300,00	292.300,00	0,00	0,00	292.300,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	292.300,00	292.300,00	0,00	0,00	292.300,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10,00	10,00	0,00	0,00	10,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2,00	-2,00	0,00	0,00	-2,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	12.025,55	146.247,60	-146.247,60
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	12.025,55	146.247,60	-146.247,60
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	126.471,99	-126.471,99
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	12.025,55	19.775,61	-19.775,61
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	417.100,00	417.100,00	36.667,50	195.952,80	221.147,20
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	417.100,00	417.100,00	36.667,50	195.952,80	221.147,20
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	417.100,00	417.100,00	36.667,50	195.952,80	221.147,20
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	9.500,00	9.500,00	3.954,00	6.563,84	2.936,16
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	3.000,00	3.000,00	0,00	5.219,68	3.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	47.000,00	47.000,00	0,00	23.115,72	23.884,28
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	146.100,00	146.100,00	6.115,82	50.375,44	95.724,56
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	168.000,00	168.000,00	21.378,00	112.710,00	55.290,00

1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	27.500,00	27.500,00	0,00	3.187,80	24.312,20
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.598.674,00	1.598.674,00	749,34	3.694,80	1.594.979,20
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.598.674,00	1.598.674,00	749,34	3.694,80	1.594.979,20
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.598.674,00	1.598.674,00	749,34	3.694,80	1.594.979,20
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.478.418,00	1.478.418,00	370.316,94	1.903.148,91	-424.730,91
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.478.418,00	1.478.418,00	370.316,94	1.903.148,91	-424.730,91
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.378.418,00	1.378.418,00	289.521,42	1.326.557,78	51.860,22
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.306.272,00	1.306.272,00	281.327,70	1.270.127,72	36.144,28
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.306.272,00	1.306.272,00	281.327,70	1.270.127,72	36.144,28
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.632.840,00	1.632.840,00	351.659,58	1.587.659,47	45.180,53
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-326.568,00	-326.568,00	-70.331,88	-317.531,75	-9.036,25
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	55.660,00	55.660,00	6.021,55	50.166,21	5.493,79
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	55.660,00	55.660,00	6.021,55	50.166,21	5.493,79
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	69.575,00	69.575,00	7.526,92	60.402,70	9.172,30
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-13.915,00	-13.915,00	-1.505,37	-10.236,49	-3.678,51
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	986,00	986,00	285,91	1.331,16	-345,16
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	986,00	986,00	285,91	1.331,16	-345,16
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.232,00	1.232,00	357,37	1.663,96	-431,96
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-246,00	-246,00	-71,46	-332,80	86,80
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.500,00	15.500,00	1.886,26	4.932,69	10.567,31
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.500,00	15.500,00	1.886,26	4.932,69	10.567,31
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	80.795,52	576.591,13	-476.591,13
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	75.000,00	535.000,00	-535.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	75.000,00	535.000,00	-535.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	5.795,52	41.591,13	58.408,87
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	5.795,52	41.591,13	58.408,87
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.758.000,00	4.758.000,00	701.327,12	3.645.766,84	1.112.233,16
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.758.000,00	4.758.000,00	701.327,12	3.645.766,84	1.112.233,16
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.758.000,00	4.758.000,00	701.327,12	3.645.766,84	1.112.233,16
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.758.000,00	4.758.000,00	701.327,12	3.645.766,84	1.112.233,16
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.758.000,00	4.758.000,00	701.327,12	3.645.766,84	1.112.233,16
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	70.042,16	70.042,16	-70.042,16
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	70.042,16	70.042,16	-70.042,16
1.9.2.3 Ressarcimentos	0,00	0,00	70.042,16	70.042,16	-70.042,16
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	70.042,16	70.042,16	-70.042,16
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	70.042,16	70.042,16	-70.042,16
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00	70.042,16	70.042,16	-70.042,16
2 Receitas de Capital	1.244.000,00	1.244.000,00	220.319,98	959.906,08	284.093,92
2.4 Transferências de Capital	1.244.000,00	1.244.000,00	220.319,98	959.906,08	284.093,92

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.244.000,00	1.244.000,00	220.319,98	869.906,08	374.093,92
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.244.000,00	1.244.000,00	220.319,98	869.906,08	374.093,92
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	200.000,00	0,00	149.948,00	50.052,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	0,00	149.948,00	50.052,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	149.948,00	50.052,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.044.000,00	1.044.000,00	220.319,98	719.958,08	324.041,92
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.044.000,00	1.044.000,00	220.319,98	719.958,08	324.041,92
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.044.000,00	1.044.000,00	220.319,98	719.958,08	324.041,92
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	90.000,00	-90.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.325.000,00	1.325.000,00	301.695,34	1.383.497,51	-58.497,51
7.2 Contribuições	1.310.000,00	1.310.000,00	279.078,08	1.324.697,46	-14.697,46
7.2.1 Contribuições Sociais	1.310.000,00	1.310.000,00	279.078,08	1.324.697,46	-14.697,46
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.310.000,00	1.310.000,00	279.078,08	1.324.697,46	-14.697,46
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.310.000,00	1.310.000,00	217.166,23	1.136.021,03	173.978,97
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.310.000,00	1.310.000,00	217.166,23	1.136.021,03	173.978,97
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.310.000,00	1.310.000,00	217.166,23	1.136.021,03	173.978,97
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	220.000,00	220.000,00	32.039,26	212.870,69	7.129,31
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	160.000,00	160.000,00	71.984,62	356.075,31	-196.075,31
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - ASSISTÊNCIA	120.000,00	120.000,00	1.908,04	9.235,82	110.764,18
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	510.000,00	510.000,00	81.628,48	401.503,58	108.496,42
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	270.000,00	270.000,00	27.135,83	135.636,78	134.363,22
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA	30.000,00	30.000,00	2.470,00	20.698,85	9.301,15
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/ MUN	0,00	0,00	61.911,85	188.676,43	-188.676,43
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	61.911,85	188.676,43	-188.676,43
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	61.911,85	188.676,43	-188.676,43
7.9 Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	22.617,26	58.800,05	-43.800,05
7.9.9 Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	22.617,26	58.800,05	-43.800,05
7.9.9.0.99 Outras Receitas	15.000,00	15.000,00	22.617,26	58.800,05	-43.800,05
7.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	15.000,00	15.000,00	22.617,26	58.800,05	-43.800,05
7.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	15.000,00	15.000,00	22.617,26	58.800,05	-43.800,05
Total Receitas	26.000.000,00	26.000.000,00	3.733.774,17	18.903.894,79	7.096.105,21

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.902.500,00	-442.189,57	24.460.310,43	2.156.084,64	19.667.972,40	4.792.338,03	3.592.179,08	16.212.079,93	8.248.230,50	16.089.100,32	0,00
3 Despesas Correntes	19.592.450,00	1.030.010,43	20.622.460,43	1.867.960,93	18.382.231,03	2.240.229,40	3.307.598,68	15.136.518,67	5.485.941,76	15.013.539,06	0,00

31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.676.750,00	-506.489,57	12.170.260,43	517.389,76	11.863.417,61	306.842,82	1.915.776,50	9.484.998,53	2.685.261,90	9.385.387,92	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	12.676.750,00	-506.489,57	12.170.260,43	517.389,76	11.863.417,61	306.842,82	1.915.776,50	9.484.998,53	2.685.261,90	9.385.387,92	0,00
319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	256.714,85	1.305.965,26	394.034,74	1.305.965,26	0,00
319003	PENSÕES	97.500,00	0,00	97.500,00	0,00	96.500,00	1.000,00	13.059,10	65.295,50	32.204,50	65.295,50	0,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.264.000,00	-272.989,57	991.010,43	43.000,00	965.500,00	25.510,43	167.359,80	664.474,65	326.535,78	584.433,10	0,00
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.457.850,00	-115.000,00	8.342.850,00	450.389,76	8.216.329,73	126.520,27	1.378.352,57	6.910.752,44	1.432.097,56	6.902.683,26	0,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	814.600,00	-126.500,00	688.100,00	4.000,00	606.600,00	81.500,00	70.008,63	305.494,43	382.605,57	305.494,43	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	108.300,00	25.000,00	133.300,00	20.000,00	125.000,00	8.300,00	30.281,55	98.712,51	34.587,49	87.212,63	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	28.500,00	-2.000,00	26.500,00	0,00	25.000,00	1.500,00	0,00	7.935,01	18.564,99	7.935,01	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	141.000,00	5.000,00	146.000,00	0,00	128.487,88	17.512,12	0,00	126.368,73	19.631,27	126.368,73	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00
329092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.860.700,00	1.536.500,00	8.397.200,00	1.350.571,17	6.518.813,42	1.878.386,58	1.391.822,18	5.651.520,14	2.745.679,86	5.628.151,14	0,00
3320	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332041	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	88.400,00	-3.000,00	85.400,00	0,00	72.624,00	12.776,00	12.123,67	67.861,68	17.538,32	67.861,68	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	88.400,00	-3.000,00	85.400,00	0,00	72.624,00	12.776,00	12.123,67	67.861,68	17.538,32	67.861,68	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.762.300,00	1.549.500,00	8.311.800,00	1.350.571,17	6.446.189,42	1.865.610,58	1.379.698,51	5.583.658,46	2.728.141,54	5.560.289,46	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	65.900,00	-24.150,00	41.750,00	6.300,00	11.489,00	30.261,00	6.300,00	11.489,00	30.261,00	11.489,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.249.500,00	205.045,00	2.454.545,00	373.449,75	1.857.530,95	597.014,05	446.340,00	1.793.366,37	661.178,63	1.793.366,37	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	9.500,00	-900,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00

339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	258.000,00	99.801,46	357.801,46	52.546,00	209.012,71	148.788,75	12.740,80	154.976,71	202.824,75	154.976,71	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	-14.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	946.600,00	1.018.864,17	1.965.464,17	458.567,09	1.808.189,23	157.274,94	410.807,74	1.597.260,99	368.203,18	1.597.260,99	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.300,00	-13.000,00	117.300,00	0,00	58.000,00	59.300,00	22.000,00	47.000,00	70.300,00	43.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	640.500,00	-155.865,00	484.635,00	78.630,00	310.320,00	174.315,00	77.166,00	255.018,50	229.616,50	235.924,50	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.600,00	569.120,37	2.569.720,37	376.578,33	1.975.273,91	594.446,46	370.158,39	1.518.739,44	1.050.980,93	1.518.714,44	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	85.000,00	-43.000,00	42.000,00	0,00	34.385,00	7.615,00	5.930,00	28.455,00	13.545,00	28.455,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	210.400,00	-27.000,00	183.400,00	0,00	150.529,30	32.870,70	25.505,58	150.393,13	33.006,87	150.393,13	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.000,00	1.600,00	18.600,00	4.500,00	16.750,00	1.850,00	2.750,00	12.250,00	6.350,00	12.000,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.000,00	-67.016,00	33.984,00	0,00	14.709,32	19.274,68	0,00	14.709,32	19.274,68	14.709,32	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	4.710.050,00	-1.372.200,00	3.337.850,00	288.123,71	1.285.741,37	2.052.108,63	284.580,40	1.075.561,26	2.262.288,74	1.075.561,26	0,00
44	INVESTIMENTO	4.350.050,00	-1.784.200,00	2.565.850,00	178.123,71	513.741,37	2.052.108,63	149.340,30	447.967,95	2.117.882,05	447.967,95	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.350.050,00	-1.784.200,00	2.565.850,00	178.123,71	513.741,37	2.052.108,63	149.340,30	447.967,95	2.117.882,05	447.967,95	0,00
449032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.462.000,00	-1.758.000,00	1.704.000,00	140.978,77	289.954,61	1.414.045,39	116.971,36	265.947,19	1.438.052,81	265.947,19	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	864.050,00	-37.700,00	826.350,00	37.144,94	192.702,76	633.647,24	32.368,94	166.520,76	659.829,24	166.520,76	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	31.500,00	31.500,00	0,00	31.084,00	416,00	0,00	15.500,00	16.000,00	15.500,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	360.000,00	412.000,00	772.000,00	110.000,00	772.000,00	0,00	135.240,10	627.593,31	144.406,69	627.593,31	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	412.000,00	772.000,00	110.000,00	772.000,00	0,00	135.240,10	627.593,31	144.406,69	627.593,31	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	360.000,00	412.000,00	772.000,00	110.000,00	772.000,00	0,00	135.240,10	627.593,31	144.406,69	627.593,31	0,00
9	Reserva de Contigência	600.000,00	-100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

99	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	600.000,00	-100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	600.000,00	-100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	600.000,00	-100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			1.097.500,00	442.189,57	1.539.689,57	190.000,00	1.482.633,23	57.056,34	232.493,57	1.165.339,64	374.349,93	1.165.339,64	0,00
3	Despesas Correntes		1.097.500,00	442.189,57	1.539.689,57	190.000,00	1.482.633,23	57.056,34	232.493,57	1.165.339,64	374.349,93	1.165.339,64	0,00
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.097.500,00	442.189,57	1.539.689,57	190.000,00	1.482.633,23	57.056,34	232.493,57	1.165.339,64	374.349,93	1.165.339,64	0,00
3191	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.097.500,00	442.189,57	1.539.689,57	190.000,00	1.482.633,23	57.056,34	232.493,57	1.165.339,64	374.349,93	1.165.339,64	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.097.500,00	442.189,57	1.539.689,57	190.000,00	1.482.633,23	57.056,34	232.493,57	1.165.339,64	374.349,93	1.165.339,64	0,00
Total Despesas			26.000.000,00	0,00	26.000.000,00	2.346.084,64	21.150.605,63	4.849.394,37	3.824.672,65	17.377.419,57	8.622.580,43	17.254.439,96	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:335AFED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO**

Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.902.500,00	24.460.310,43	2.156.084,64	19.667.972,40	46,50	4.792.338,03	3.592.179,08	16.212.079,93	93,29	8.248.230,50	0,00
01 LEGISLATIVA	1.029.000,00	1.019.000,00	1.620,32	775.933,66	1,83	243.066,34	121.991,64	613.118,28	3,53	405.881,72	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.029.000,00	1.019.000,00	1.620,32	775.933,66	1,83	243.066,34	121.991,64	613.118,28	3,53	405.881,72	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	21.500,00	74.500,00	0,00	73.819,97	0,17	680,03	14.845,66	58.917,08	0,34	15.582,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.500,00	74.500,00	0,00	73.819,97	0,17	680,03	14.845,66	58.917,08	0,34	15.582,92	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.613.200,00	4.339.700,00	259.384,60	3.965.680,18	9,37	374.019,82	586.848,10	3.006.847,77	17,30	1.332.852,23	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.115.300,00	3.821.800,00	222.102,40	3.500.991,22	8,28	320.808,78	515.013,09	2.699.666,07	15,54	1.122.133,93	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	483.200,00	511.200,00	37.282,20	464.688,96	1,10	46.511,04	71.835,01	307.181,70	1,77	204.018,30	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.356.250,00	1.235.750,00	154.277,23	955.355,94	2,26	280.394,06	206.245,80	800.760,85	4,61	434.989,15	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	311.400,00	304.400,00	35.798,25	212.329,50	0,50	92.070,50	50.608,95	178.436,85	1,03	125.963,15	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.044.850,00	931.350,00	118.478,98	743.026,44	1,76	188.323,56	155.636,85	622.324,00	3,58	309.026,00	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.590.000,00	2.590.000,00	0,00	1.885.879,00	4,46	704.121,00	294.461,64	1.429.993,94	8,23	1.160.006,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	248.500,00	248.500,00	0,00	89.379,00	0,21	159.121,00	24.687,69	58.733,18	0,34	189.766,82	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.341.500,00	2.341.500,00	0,00	1.796.500,00	4,25	545.000,00	269.773,95	1.371.260,76	7,89	970.239,24	0,00
10 SAÚDE	5.085.400,00	6.353.210,43	1.169.349,24	5.676.899,12	13,42	676.311,31	1.099.567,00	5.049.244,95	29,06	1.303.965,48	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.300,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.710.900,00	5.853.700,43	1.088.533,24	5.318.570,09	12,57	535.130,34	1.068.029,03	4.761.338,62	27,40	1.092.361,81	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	124.000,00	53.110,00	5.340,00	33.672,12	0,08	19.437,88	4.040,00	31.622,12	0,18	21.487,88	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	63.500,00	270.900,00	35.476,00	154.656,91	0,37	116.243,09	0,00	119.180,91	0,69	151.719,09	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	163.700,00	173.500,00	40.000,00	170.000,00	0,40	3.500,00	27.497,97	137.103,30	0,79	36.396,70	0,00
12 EDUCAÇÃO	6.972.550,00	5.020.550,00	287.741,14	4.345.141,17	10,27	675.408,83	843.903,47	3.583.694,39	20,62	1.436.855,61	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.775.250,00	4.998.250,00	287.741,14	4.345.141,17	10,27	653.108,83	843.903,47	3.583.694,39	20,62	1.414.555,61	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	197.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00
13 CULTURA	191.000,00	61.000,00	0,00	5.500,00	0,01	55.500,00	0,00	5.500,00	0,03	55.500,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	191.000,00	61.000,00	0,00	5.500,00	0,01	55.500,00	0,00	5.500,00	0,03	55.500,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre	%(d/total d)		

		(a)		(b)				(d)			NÃO PROCESSADOS (f)
15 URBANISMO	1.380.000,00	1.051.000,00	113.668,79	218.548,10	0,52	832.451,90	89.661,38	194.540,68	1,12	856.459,32	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.202.000,00	1.008.000,00	113.668,79	218.548,10	0,52	789.451,90	89.661,38	194.540,68	1,12	813.459,32	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	151.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	322.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	322.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	78.000,00	18.000,00	0,00	15.000,00	0,04	3.000,00	2.537,19	11.025,88	0,06	6.974,12	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	63.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,04	0,00	2.537,19	11.025,88	0,06	3.974,12	0,00
20 AGRICULTURA	923.700,00	892.700,00	39.907,90	578.743,84	1,37	313.956,16	119.316,83	519.188,19	2,99	373.511,81	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	40.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	142.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	709.700,00	884.700,00	39.907,90	578.743,84	1,37	305.956,16	119.316,83	519.188,19	2,99	365.511,81	0,00
607 IRRIGAÇÃO	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,06	0,00	0,00	1.493,47	0,01	23.506,53	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,06	0,00	0,00	1.493,47	0,01	23.506,53	0,00
26 TRANSPORTE	31.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	31.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	503.900,00	698.900,00	20.135,42	132.007,42	0,31	566.892,58	40.791,02	88.800,62	0,51	610.099,38	0,00
695 TURISMO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	492.900,00	687.900,00	20.135,42	132.007,42	0,31	555.892,58	40.791,02	88.800,62	0,51	599.099,38	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	660.000,00	1.072.000,00	110.000,00	1.014.464,00	2,40	57.536,00	172.009,35	848.953,83	4,89	223.046,17	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	660.000,00	1.072.000,00	110.000,00	1.014.464,00	2,40	57.536,00	172.009,35	848.953,83	4,89	223.046,17	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.097.500,00	1.539.689,57	190.000,00	1.482.633,23	3,50	57.056,34	232.493,57	1.165.339,64	6,71	374.349,93	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

01 LEGISLATIVA	20.000,00	30.000,00	10.000,00	30.000,00	0,07	0,00	4.940,00	24.585,60	0,14	5.414,40	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00	30.000,00	10.000,00	30.000,00	0,07	0,00	4.940,00	24.585,60	0,14	5.414,40	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	138.300,00	175.800,00	0,00	169.700,00	0,40	6.100,00	24.480,05	123.853,69	0,71	51.946,31	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	117.400,00	147.400,00	0,00	141.400,00	0,33	6.000,00	20.277,06	102.998,36	0,59	44.401,64	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.900,00	28.400,00	0,00	28.300,00	0,07	100,00	4.202,99	20.855,33	0,12	7.544,67	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.100,00	62.600,00	0,00	60.500,00	0,14	2.100,00	5.927,64	30.207,88	0,17	32.392,12	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	56.100,00	61.600,00	0,00	60.500,00	0,14	1.100,00	5.927,64	30.207,88	0,17	31.392,12	0,00
10 SAÚDE	288.400,00	570.589,57	40.000,00	536.433,23	1,27	34.156,34	84.777,37	419.499,13	2,41	151.090,44	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	252.500,00	534.689,57	40.000,00	504.433,23	1,19	30.256,34	78.933,91	390.281,81	2,25	144.407,76	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,08	0,00	5.843,46	29.217,32	0,17	2.782,68	0,00
12 EDUCAÇÃO	568.700,00	675.700,00	140.000,00	668.000,00	1,58	7.700,00	109.486,70	554.170,26	3,19	121.529,74	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	543.000,00	673.000,00	140.000,00	668.000,00	1,58	5.000,00	109.486,70	554.170,26	3,19	118.829,74	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	25.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
20 AGRICULTURA	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,04	0,00	2.881,81	13.023,08	0,07	4.976,92	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,04	0,00	2.881,81	13.023,08	0,07	4.976,92	0,00
27 DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.000.000,00	26.000.000,00	2.346.084,64	21.150.605,63	100,00	4.849.394,37	3.824.672,65	17.377.419,57	100,00	8.622.580,43	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício:	
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.785.963,44	2.495.817,36	1.690.949,85	2.038.476,82	1.744.639,79	1.711.464,56	1.801.553,36	1.812.235,80	2.504.306,28	1.780.137,40	1.894.690,78	1.707.507,13	22.967.742,57	26.037.931,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.253,42	82.753,72	19.419,92	11.623,89	17.718,49	62.708,53	20.944,65	36.727,73	23.548,66	23.062,00	29.392,68	37.618,04	396.771,73	426.000,00
IPTU	319,79	0,00	0,00	1.071,60	2.285,96	7.043,14	458,38	355,56	27,59	2.234,54	8.444,89	2.565,07	24.806,52	60.000,00
ISS	9.442,33	59.323,36	18.007,52	9.048,88	12.080,59	26.114,70	11.025,24	27.096,87	10.541,54	9.177,33	11.642,01	15.544,45	219.044,82	140.000,00
ITBI	0,00	0,00	302,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407,50	1.802,50	0,00	0,00	3.512,50	20.000,00
IRRF	21.491,30	22.842,12	0,00	1.130,91	2.233,38	29.550,69	9.441,48	8.304,55	9.323,23	9.347,43	8.892,16	18.801,40	141.358,65	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	588,24	1.109,90	372,50	1.118,56	0,00	19,55	970,75	2.248,80	500,20	413,62	707,12	8.049,24	6.000,00
Contribuições	50.552,42	50.773,97	51.166,73	50.578,33	50.578,33	51.452,32	53.150,18	54.384,17	54.752,97	55.591,22	51.719,24	53.420,73	628.120,61	1.417.500,00
Receita Patrimonial	649,30	668,08	4.979,65	221,18	791,41	1.954,73	2.937,90	2.571,56	3.415,13	5.869,59	7.860,02	5.933,59	37.852,14	43.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	649,30	668,08	4.979,65	221,18	791,41	1.954,73	2.937,90	2.571,56	3.415,13	5.869,59	7.860,02	5.933,59	37.852,14	43.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.703.508,30	2.350.232,58	1.615.383,55	1.976.053,42	1.675.551,56	1.595.348,98	1.724.520,63	1.718.552,34	2.422.589,52	1.695.614,59	1.735.676,68	1.610.534,77	21.823.566,92	24.151.431,00
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	12.130.000,00
Cota-Parte do ICMS	149.702,48	197.203,95	164.583,04	153.230,90	166.914,59	128.148,54	141.013,57	162.206,44	158.021,86	161.880,95	181.351,11	170.308,47	1.934.565,90	1.632.840,00
Cota-Parte do IPVA	3.183,23	2.971,50	3.017,15	4.623,83	4.119,38	5.710,39	9.775,78	8.192,96	9.220,26	8.216,03	5.727,62	1.799,30	66.557,43	69.575,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,90	234,12	319,02	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Transferências da LC 61/1989	223,07	234,61	176,42	144,33	171,38	171,88	166,15	152,39	176,02	148,02	176,12	181,25	2.121,64	1.232,00
Transferências do FUNDEB	381.837,20	410.187,81	349.271,61	471.952,46	346.475,57	471.079,25	340.731,95	358.158,14	353.247,21	387.745,58	354.572,51	358.780,16	4.584.039,45	4.758.000,00
Outras Transferências Correntes	320.225,98	474.699,70	178.867,33	140.912,46	350.057,49	145.731,48	217.851,52	312.040,86	702.512,49	178.656,11	440.651,05	240.011,85	3.702.218,32	5.558.774,00
Outras Receitas Correntes	0,00	11.389,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.042,16	0,00	81.431,17	0,00
DEDUÇÕES (II)	-248.477,86	-267.138,09	-264.855,70	-323.216,01	-246.382,00	-246.285,94	-282.947,44	-260.290,60	-235.400,81	-277.557,07	-235.515,29	-251.608,73	-3.139.675,54	3.926.931,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-48.188,86	-49.228,92	-47.406,80	-50.578,33	-50.578,33	-50.578,33	-49.760,05	-50.619,98	-50.667,71	-51.714,53	-47.424,71	-49.260,25	-596.006,80	1.320.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-200.289,00	-217.909,17	-217.448,90	-272.637,68	-195.803,67	-195.707,61	-233.187,39	-209.670,62	-184.733,10	-225.842,54	-188.090,58	-202.348,48	-2.543.668,74	2.606.931,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.537.485,58	2.228.679,27	1.426.094,15	1.715.260,81	1.498.257,79	1.465.178,62	1.518.605,92	1.551.945,20	2.268.905,47	1.502.580,33	1.659.175,49	1.455.898,40	19.828.067,03	22.111.000,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.537.485,58	2.228.679,27	1.426.094,15	1.715.260,81	1.498.257,79	1.465.178,62	1.518.605,92	1.551.945,20	2.268.905,47	1.502.580,33	1.659.175,49	1.455.898,40	19.828.067,03	22.111.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.537.485,58	2.228.679,27	1.426.094,15	1.715.260,81	1.498.257,79	1.465.178,62	1.518.605,92	1.551.945,20	2.268.905,47	1.502.580,33	1.659.175,49	1.455.898,40	19.828.067,03	22.111.000,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA DA SILVA

Controlador

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:859FAEAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021													Exercício: 2021		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício	
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	6.217.142,52	8.497.245,58	5.334.504,24	7.081.249,14	6.170.040,87	6.718.821,66	6.662.079,42	6.206.717,90	7.670.157,79	7.411.307,57	7.756.027,28	7.536.764,11	83.262.058,08	75.320.526,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	264.760,75	506.837,51	192.860,66	234.234,92	397.609,47	233.030,00	257.421,26	183.144,35	404.664,85	300.894,55	161.474,10	177.892,40	3.314.824,82	3.189.615,00	
IPTU	4.625,38	5.263,04	1.531,05	12.591,02	101.854,77	22.873,95	12.392,21	11.906,16	25.824,44	14.152,71	10.737,35	6.716,16	230.468,24	260.000,00	
ISS	121.337,42	225.784,53	65.781,67	76.352,30	111.900,04	67.059,34	106.116,77	47.478,84	67.545,95	154.306,89	91.650,83	95.135,74	1.230.450,32	700.000,00	

ITBI	6.815,28	23.382,18	3.052,38	7.452,94	13.480,62	7.269,44	6.255,40	2.651,26	172.960,98	0,00	7.492,87	3.261,96	254.075,31	190.615,00
IRRF	123.400,40	234.282,33	107.172,34	117.063,23	117.096,01	113.994,55	103.715,33	104.580,13	120.001,05	120.826,80	36.243,71	30.003,78	1.328.379,66	1.033.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.582,27	18.125,43	15.323,22	20.775,43	53.278,03	21.832,72	28.941,55	16.527,96	18.332,43	11.608,15	15.349,34	42.774,76	271.451,29	1.006.000,00
Contribuições	203.062,82	507.923,42	85.255,46	209.853,86	142.065,65	212.061,97	254.475,91	260.880,45	260.566,89	438.818,17	92.631,38	452.242,82	3.119.838,80	3.382.146,00
Receita Patrimonial	146.216,84	225.836,97	8.446,96	7.951,68	57.013,32	87.224,93	97.358,94	101.816,08	57.511,37	89.965,28	115.813,12	69.642,81	1.064.798,30	1.198.312,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	146.216,84	225.836,97	8.446,96	7.951,68	57.013,32	87.224,93	97.358,94	101.816,08	57.511,37	89.965,28	115.813,12	69.642,81	1.064.798,30	1.198.312,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967,51	36.312,00
Transferências Correntes	5.601.009,11	7.253.879,54	5.047.427,82	6.627.529,18	5.571.679,09	6.183.713,07	6.052.333,29	5.660.130,34	6.946.720,68	6.554.832,89	7.385.778,68	6.834.967,73	75.720.001,42	66.951.298,00
Cota-Parte do FPM	1.696.672,67	2.529.870,02	1.838.936,02	2.410.378,86	1.615.626,32	1.689.014,90	2.029.963,32	1.755.603,07	2.398.823,36	1.917.935,81	1.506.226,73	1.678.439,21	23.067.490,29	21.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	299.404,96	407.387,78	339.009,11	318.418,73	360.489,91	277.887,84	304.621,78	348.661,23	339.965,58	347.984,89	388.444,46	353.906,49	4.086.182,76	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.891,21	33.310,58	18.707,66	34.301,93	18.585,96	43.551,73	63.636,46	52.660,43	71.277,69	67.011,27	42.119,47	22.056,66	492.111,05	600.000,00
Cota-Parte do ITR	359,58	653,89	340,22	1.311,70	75,76	0,00	37,37	643,16	50,53	0,00	728,72	14.609,28	18.810,21	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	423,95	434,28	335,32	274,30	325,71	326,67	315,75	289,64	334,54	281,32	334,70	344,52	4.020,70	10.000,00
Transferências do FUNDEB	2.023.678,00	2.173.931,61	1.851.085,33	2.501.274,71	1.836.266,65	2.488.152,11	1.767.219,67	1.888.865,80	2.412.568,77	2.594.507,24	2.445.313,15	2.467.503,60	26.450.366,64	22.100.000,00
Outras Transferências Correntes	1.555.578,74	2.108.291,38	999.014,16	1.361.568,95	1.740.308,78	1.684.779,82	1.886.538,94	1.613.407,01	1.723.700,21	1.627.112,36	3.002.611,45	2.298.107,97	21.601.019,77	19.221.298,00
Outras Receitas Correntes	2.093,00	2.768,14	513,34	1.679,50	1.673,34	1.824,18	490,02	746,68	694,00	26.796,68	330,00	2.018,35	41.627,23	562.843,00
DEDUÇÕES (II)	-540.874,00	-878.905,93	-449.444,35	-688.989,82	-529.746,81	-537.351,57	-652.544,62	-604.907,91	-560.049,96	-818.984,63	-385.252,53	-772.439,47	-7.419.491,60	5.874.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-136.523,57	-437.499,48	-9.978,73	-136.052,76	-137.170,52	-137.513,61	-175.147,95	-175.654,64	-173.855,45	-354.660,22	0,00	-358.568,32	-2.232.625,25	1.823.800,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-404.350,43	-441.406,45	-439.465,62	-552.937,06	-392.576,29	-399.837,96	-477.396,67	-429.253,27	-386.194,51	-464.324,41	-385.252,53	-413.871,15	-5.186.866,35	4.051.100,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.676.268,52	7.618.339,65	4.885.059,89	6.392.259,32	5.640.294,06	6.181.470,09	6.009.534,80	5.601.809,99	7.110.107,83	6.592.322,94	7.370.774,75	6.764.324,64	75.842.566,48	69.445.626,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.676.268,52	7.618.339,65	4.885.059,89	6.392.259,32	5.640.294,06	6.181.470,09	6.009.534,80	5.601.809,99	7.110.107,83	6.592.322,94	7.370.774,75	6.764.324,64	75.842.566,48	69.445.626,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.676.268,52	7.618.339,65	4.885.059,89	6.392.259,32	5.640.294,06	6.181.470,09	6.009.534,80	5.601.809,99	7.110.107,83	6.592.322,94	7.370.774,75	6.764.324,64	75.842.566,48	69.445.626,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:76C718C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											Exercício: 2021		
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	0,02	610.478,03	576.955,42	0,00	33.522,63	1.532.970,52		9.689.836,07	5.154.112,65	4.949.378,60	239.741,80	6.033.686,19	6.067.208,82
Total	0,02	610.478,03	576.955,42	0,00	33.522,63	1.532.970,52		9.689.836,07	5.154.112,65	4.949.378,60	239.741,80	6.033.686,19	6.067.208,82

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

SILAS FONSECA E SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Ruan Pablo Medeiros Dantas
Código Identificador:63599FE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO_7__ DEMONSTRATIVO_ DOS _RESTOS_ A_ PAGAR_ POR_ PODER_ E_ ORGAO_

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	109.699,36	109.699,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Paraná	0,00	109.699,36	109.699,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	109.699,36	109.699,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1356-0498-601). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 11:32.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9E0F444C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII RREO 5 BIM 2021

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2021/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDA DE F. X. DE ANDRADE

027.319.994-38

Contadora CRC/RN 9603/O-2

CARLOS VERIANO DE LIMA

032.459.234-57

Prefeito Municipal

FÁBIO ALVES DE MIRANDA

020.715.244-62

Controlador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHASSECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DA TRIBUTAÇÃO
RREO - 5º BIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	47.305.265,00	47.305.265,00	9.135.314,49	19,31	42.121.256,76	89,04	5.184.008,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.833.420,00	2.833.420,00	452.209,49	15,96	1.826.683,00	64,47	1.006.737,00
Impostos	2.497.920,00	2.497.920,00	442.328,23	17,71	1.693.126,33	67,78	804.793,67
Taxas	335.500,00	335.500,00	9.881,26	2,95	133.556,67	39,81	201.943,33
Contribuições	566.650,00	566.650,00	82.341,15	14,53	459.410,74	81,07	107.239,26
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	566.650,00	566.650,00	82.341,15	14,53	459.410,74	81,07	107.239,26
Receita Patrimonial	227.000,00	227.000,00	90.664,07	39,94	199.013,39	87,67	27.986,61
Valores Mobiliários	217.000,00	217.000,00	87.088,65	40,13	183.880,93	84,74	33.119,07
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	3.575,42	35,75	15.132,46	151,32	-5.132,46
Transferências Correntes	43.338.195,00	43.338.195,00	8.468.929,12	19,54	39.162.497,28	90,36	4.175.697,72
Transferências da União e de suas Entidades	25.698.440,00	25.698.440,00	5.512.426,90	21,45	23.774.716,22	92,51	1.923.723,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	7.541.755,00	7.541.755,00	1.315.457,22	17,44	6.862.094,49	90,99	679.660,51
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.098.000,00	10.098.000,00	1.641.045,00	16,25	8.525.686,57	84,43	1.572.313,43
Outras Receitas Correntes	340.000,00	340.000,00	41.170,66	12,11	473.652,35	139,31	-133.652,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	3.790,99	2,53	20.486,06	13,66	129.513,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	3.531,34	5,04	294.349,76	420,50	-224.349,76
Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	33.848,33	28,21	158.816,53	132,35	-38.816,53
Receitas de Capital	3.694.735,00	3.694.735,00	1.093.838,00	29,61	2.208.623,84	59,78	1.486.111,16
Alienação de Bens	283.325,00	283.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.325,00
Alienação de Bens Móveis	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.325,00
Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Transferências de Capital	3.399.910,00	3.399.910,00	1.093.838,00	32,17	2.208.623,84	64,96	1.191.286,16
Transferências da União e de suas Entidades	3.215.410,00	3.215.410,00	1.093.838,00	34,02	2.208.623,84	68,69	1.006.786,16
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.500,00
Outras Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Total Receitas	51.000.000,00	51.000.000,00	10.229.152,49	20,06	44.329.880,60	86,92	6.670.119,40
Déficit					0,00		

Total						51.408.124,83		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00						
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00						

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	51.000.000,00	1.981.556,14	52.981.556,14	7.281.944,81	45.697.123,91	7.284.432,23	8.379.306,46	37.251.636,37	15.729.919,77	36.155.677,12	0,00
Despesas Correntes	42.033.500,00	3.766.188,30	45.799.688,30	6.723.004,37	42.157.650,96	3.642.037,34	8.022.741,84	35.297.349,94	10.502.338,36	34.260.691,81	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000.000,00	-2.040.990,69	30.959.009,31	4.151.206,84	29.615.520,40	1.343.488,91	5.316.267,85	25.278.601,37	5.680.407,94	24.747.033,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	-30.000,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00	5.837.178,99	14.837.178,99	2.571.797,53	12.542.130,56	2.295.048,43	2.706.473,99	10.018.748,57	4.818.430,42	9.513.658,07	0,00
Despesas de Capital	8.366.500,00	-1.784.632,16	6.581.867,84	558.940,44	3.539.472,95	3.042.394,89	356.564,62	1.954.286,43	4.627.581,41	1.894.985,31	0,00
INVESTIMENTO	6.961.500,00	-1.279.807,39	5.681.692,61	382.940,44	2.651.576,83	3.030.115,78	164.002,59	1.387.225,12	4.294.467,49	1.328.822,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	-504.824,77	895.175,23	176.000,00	887.896,12	7.279,11	192.562,03	567.061,31	328.113,92	566.162,33	0,00
Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	51.000.000,00	1.981.556,14	52.981.556,14	7.281.944,81	45.697.123,91	7.284.432,23	8.379.306,46	37.251.636,37	15.729.919,77	36.155.677,12	0,00
Superavit								7.078.244,23			
Total								44.329.880,60			

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	47.305.265,00	47.305.265,00	9.135.314,49	42.121.256,76	5.184.008,24
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.833.420,00	2.833.420,00	452.209,49	1.826.683,00	1.006.737,00
1.1.1 Impostos	2.497.920,00	2.497.920,00	442.328,23	1.693.126,33	804.793,67
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	706.670,00	706.670,00	169.065,84	652.576,26	54.093,74
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	706.670,00	706.670,00	169.065,84	652.576,26	54.093,74
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	706.670,00	706.670,00	169.065,84	652.576,26	54.093,74
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	706.670,00	706.670,00	169.065,84	652.576,26	54.093,74
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	659.870,00	659.870,00	157.823,50	601.723,31	58.146,69
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	46.800,00	46.800,00	11.242,34	50.852,95	-4.052,95
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.791.250,00	1.791.250,00	273.262,39	1.040.550,07	750.699,93
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	858.650,00	858.650,00	37.012,83	176.807,44	681.842,56
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	548.650,00	548.650,00	24.825,11	63.220,46	485.429,54
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	464.000,00	464.000,00	24.139,81	44.005,38	419.994,62
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	84.650,00	84.650,00	685,30	19.215,08	65.434,92
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	310.000,00	310.000,00	12.187,72	113.586,98	196.413,02
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	310.000,00	310.000,00	12.187,72	113.586,98	196.413,02
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços 1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	932.600,00	932.600,00	236.249,56	863.742,63	68.857,37
	932.600,00	932.600,00	236.249,56	863.742,63	68.857,37
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	907.400,00	907.400,00	236.249,56	863.742,63	43.657,37
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00
1.1.2 Taxas	335.500,00	335.500,00	9.881,26	133.556,67	201.943,33
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	208.500,00	208.500,00	2.251,91	107.940,78	100.559,22
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	208.500,00	208.500,00	2.251,91	107.940,78	100.559,22
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	208.500,00	208.500,00	2.251,91	107.940,78	100.559,22
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	208.500,00	208.500,00	2.251,91	107.940,78	100.559,22
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	150.000,00	150.000,00	2.251,91	107.610,59	42.389,41
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	330,19	4.669,81
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	125.000,00	7.629,35	25.541,39	99.458,61

1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	125.000,00	7.629,35	25.541,39	99.458,61
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	125.000,00	125.000,00	7.629,35	25.541,39	99.458,61
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	125.000,00	125.000,00	7.629,35	25.541,39	99.458,61
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	35.000,00	35.000,00	3.665,27	6.446,09	28.553,91
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	90.000,00	90.000,00	3.964,08	19.095,30	70.904,70
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.000,00	2.000,00	0,00	74,50	1.925,50
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	74,50	1.925,50
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00	1.000,00	0,00	74,50	925,50
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	74,50	925,50
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	566.650,00	566.650,00	82.341,15	459.410,74	107.239,26
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	566.650,00	566.650,00	82.341,15	459.410,74	107.239,26
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	566.650,00	566.650,00	82.341,15	459.410,74	107.239,26
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	566.650,00	566.650,00	82.341,15	459.410,74	107.239,26
1.3 Receita Patrimonial	227.000,00	227.000,00	90.664,07	199.013,39	27.986,61
1.3.2 Valores Mobiliários	217.000,00	217.000,00	87.088,65	183.880,93	33.119,07
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	217.000,00	217.000,00	87.088,65	183.880,93	33.119,07
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	217.000,00	217.000,00	87.088,65	183.880,93	33.119,07
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	217.000,00	217.000,00	87.088,65	183.880,93	33.119,07
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	27.611,31	65.537,89	-15.537,89
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.000,00	4.000,00	2.646,58	5.376,87	-1.376,87
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	12.000,05	23.657,37	-8.657,37
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	12.000,00	12.000,00	2.299,05	4.575,36	7.424,64
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	40.000,00	40.000,00	15.318,64	31.303,37	8.696,63
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	3.120,34	7.498,83	-2.498,83
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	11.000,00	11.000,00	116,26	245,36	10.754,64
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	108,97	264,72	735,28
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	51.000,00	51.000,00	15.440,71	27.351,50	23.648,50
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	77,43	307,34	692,66
1.3.2.1.00.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	1.500,00	1.500,00	255,78	1.019,76	480,24
1.3.2.1.00.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	1.000,00	1.000,00	4.279,16	8.756,80	-7.756,80
1.3.2.1.00.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	1.000,00	1.000,00	201,89	500,95	499,05
1.3.2.1.00.1.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	6.000,00	6.000,00	28,88	55,94	5.944,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	

1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	7.500,00	7.500,00	3.583,60	7.428,87	71,13
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	3.575,42	15.132,46	-5.132,46
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	3.575,42	15.132,46	-5.132,46
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	10.000,00	3.575,42	15.132,46	-5.132,46
1.7 Transferências Correntes	43.338.195,00	43.338.195,00	8.468.929,12	39.162.497,28	4.175.697,72
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	25.698.440,00	25.698.440,00	5.512.426,90	23.774.716,22	1.923.723,78
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	25.698.440,00	25.698.440,00	5.512.426,90	23.774.716,22	1.923.723,78
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	16.056.720,00	16.056.720,00	2.549.344,55	15.248.176,20	808.543,80
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.565.600,00	14.565.600,00	2.547.732,81	14.378.447,95	187.152,05
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.565.600,00	14.565.600,00	2.547.732,81	14.378.447,95	187.152,05
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.207.000,00	18.207.000,00	3.184.665,94	17.973.059,64	233.940,36
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.641.400,00	-3.641.400,00	-636.933,13	-3.594.611,69	-46.788,31
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	745.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	745.000,00	745.000,00	0,00	867.887,96	-122.887,96
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	1.611,74	1.840,29	-720,29
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.120,00	1.120,00	1.611,74	1.840,29	-720,29
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.400,00	1.400,00	2.014,67	2.300,32	-900,32
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-280,00	-280,00	-402,93	-460,03	180,03
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	425.000,00	425.000,00	134.846,14	596.019,10	-171.019,10
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	130.000,00	130.000,00	51.668,45	235.936,20	-105.936,20
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	130.000,00	130.000,00	51.668,45	235.936,20	-105.936,20
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	45.000,00	45.000,00	1.801,68	18.632,77	26.367,23
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	45.000,00	45.000,00	1.801,68	18.632,77	26.367,23
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	81.376,01	341.450,13	-91.450,13
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	81.376,01	341.450,13	-91.450,13
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.471.061,00	6.471.061,00	2.153.531,05	5.869.459,37	601.601,63
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.278.197,00	3.278.197,00	1.696.838,08	3.827.650,98	-549.453,98
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.278.197,00	3.278.197,00	1.696.838,08	3.827.650,98	-549.453,98
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.401.314,00	2.401.314,00	1.696.838,08	3.827.650,98	-1.426.336,98
1.7.1.8.03.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	876.883,00	876.883,00	0,00	0,00	876.883,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.242.464,00	2.242.464,00	318.604,26	1.455.021,30	787.442,70
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.242.464,00	2.242.464,00	318.604,26	1.455.021,30	787.442,70
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.742.464,00	1.742.464,00	318.604,26	1.455.021,30	287.442,70
1.7.1.8.03.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	210.400,00	210.400,00	110.790,69	462.296,99	-251.896,99
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	210.400,00	210.400,00	110.790,69	462.296,99	-251.896,99
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	210.400,00	210.400,00	110.790,69	462.296,99	-251.896,99
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	27.298,02	124.490,10	115.509,90
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	240.000,00	240.000,00	27.298,02	124.490,10	115.509,90

1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	240.000,00	240.000,00	27.298,02	124.490,10	115.509,90
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	633.550,00	633.550,00	97.411,07	489.058,37	144.491,63
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	234.950,00	234.950,00	36.770,83	187.002,19	47.947,81
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	234.950,00	234.950,00	36.770,83	187.002,19	47.947,81
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	15.000,00	15.000,00	0,00	8.340,00	6.660,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	8.340,00	6.660,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	291.600,00	291.600,00	47.749,60	238.748,00	52.852,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	291.600,00	291.600,00	47.749,60	238.748,00	52.852,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	80.000,00	80.000,00	15.964,40	79.822,00	178,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	50.000,00	50.000,00	8.162,00	40.810,00	9.190,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	133.000,00	133.000,00	21.623,20	108.116,00	24.884,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	1.000,00	1.000,00	848,00	4.240,00	-3.240,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	3.100,00	3.100,00	1.152,00	5.760,00	-2.660,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	63.000,00	63.000,00	12.890,64	54.968,18	8.031,82
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	63.000,00	63.000,00	12.890,64	54.968,18	8.031,82
1.7.1.8.05.4.1.04 Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	63.000,00	63.000,00	12.890,64	54.968,18	8.031,82
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	448,00	448,00	0,00	0,00	448,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	560,00	560,00	0,00	0,00	560,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-112,00	-112,00	0,00	0,00	-112,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	520.158,53	1.274.930,42	-1.274.930,42
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	520.158,53	1.274.930,42	-1.274.930,42
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	271.395,38	-271.395,38
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	28.138,75	43.151,32	-43.151,32
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	492.019,78	960.383,72	-960.383,72

1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	902.556,00	902.556,00	0,00	0,00	902.556,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	852.556,00	852.556,00	0,00	0,00	852.556,00
1.7.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	852.556,00	852.556,00	0,00	0,00	852.556,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.902,00	739.902,00	54.379,66	268.890,65	471.011,35
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	739.902,00	739.902,00	54.379,66	268.890,65	471.011,35
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	739.902,00	739.902,00	54.379,66	268.890,65	471.011,35
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	25.000,00	25.000,00	6.336,00	6.336,00	18.664,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	201.500,00	201.500,00	6.852,79	61.658,84	139.841,16
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	102.000,00	102.000,00	11.520,30	69.121,82	32.878,18
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	92.000,00	92.000,00	5.458,02	46.930,05	45.069,95
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	105.000,00	105.000,00	20.028,00	51.276,00	53.724,00
1.7.1.8.12.1.1.11 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	70.130,00	70.130,00	2.648,97	21.249,67	48.880,33
1.7.1.8.12.1.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	26.400,00	26.400,00	896,57	7.192,19	19.207,81
1.7.1.8.12.1.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	20.000,00	20.000,00	639,01	5.126,08	14.873,92
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	92.872,00	92.872,00	0,00	0,00	92.872,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	469.203,00	469.203,00	2.755,90	28.182,11	441.020,89
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	469.203,00	469.203,00	2.755,90	28.182,11	441.020,89
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	469.203,00	469.203,00	2.755,90	28.182,11	441.020,89
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.541.755,00	7.541.755,00	1.315.457,22	6.862.094,49	679.660,51
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.541.755,00	7.541.755,00	1.315.457,22	6.862.094,49	679.660,51
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.454.960,00	5.454.960,00	1.267.165,34	6.106.351,93	-651.391,93
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.519.424,00	4.519.424,00	1.157.762,34	5.208.661,50	-689.237,50
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.519.424,00	4.519.424,00	1.157.762,34	5.208.661,50	-689.237,50
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.649.280,00	5.649.280,00	1.447.202,85	6.510.826,62	-861.546,62
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.129.856,00	-1.129.856,00	-289.440,51	-1.302.165,12	172.309,12
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	627.200,00	627.200,00	82.878,84	733.200,69	-106.000,69
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	627.200,00	627.200,00	82.878,84	733.200,69	-106.000,69
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	784.000,00	784.000,00	103.598,28	916.500,76	-132.500,76
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-156.800,00	-156.800,00	-20.719,44	-183.300,07	26.500,07
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.808,00	3.808,00	1.039,35	4.839,07	-1.031,07
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.808,00	3.808,00	1.039,35	4.839,07	-1.031,07
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.760,00	4.760,00	1.299,15	6.048,81	-1.288,81
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-952,00	-952,00	-259,80	-1.209,74	257,74
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	46.028,00	46.028,00	5.094,26	13.319,36	32.708,64
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	46.028,00	46.028,00	5.094,26	13.319,36	32.708,64
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	258.500,00	258.500,00	20.390,55	146.331,31	112.168,69
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	258.500,00	258.500,00	20.390,55	146.331,31	112.168,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	80.000,00	80.000,00	31.317,96	137.551,24	-57.551,24
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	80.000,00	80.000,00	31.317,96	137.551,24	-57.551,24
1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	80.000,00	80.000,00	31.317,96	137.551,24	-57.551,24
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	45.000,00	45.000,00	16.973,92	618.191,32	-573.191,32
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	45.000,00	45.000,00	16.973,92	618.191,32	-573.191,32
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	45.000,00	45.000,00	16.973,92	618.191,32	-573.191,32
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	43.600,00	43.600,00	0,00	0,00	43.600,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.918.195,00	1.918.195,00	0,00	0,00	1.918.195,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	209.800,00	209.800,00	0,00	0,00	209.800,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	209.800,00	209.800,00	0,00	0,00	209.800,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.708.395,00	1.708.395,00	0,00	0,00	1.708.395,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.708.395,00	1.708.395,00	0,00	0,00	1.708.395,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.098.000,00	10.098.000,00	1.641.045,00	8.525.686,57	1.572.313,43
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.098.000,00	10.098.000,00	1.641.045,00	8.525.686,57	1.572.313,43
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.098.000,00	10.098.000,00	1.641.045,00	8.525.686,57	1.572.313,43
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.098.000,00	10.098.000,00	1.641.045,00	8.525.686,57	1.572.313,43
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.098.000,00	10.098.000,00	1.641.045,00	8.525.686,57	1.572.313,43
1.9 Outras Receitas Correntes	340.000,00	340.000,00	41.170,66	473.652,35	-133.652,35
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	3.790,99	20.486,06	129.513,94
1.9.1.0.01 Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	100.000,00	3.790,99	20.486,06	79.513,94
1.9.1.0.01.1 Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	100.000,00	3.790,99	20.486,06	79.513,94
1.9.1.0.01.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	100.000,00	3.790,99	20.486,06	79.513,94
1.9.1.0.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.11.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.1.0.11.1.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	70.000,00	70.000,00	3.531,34	294.349,76	-224.349,76
1.9.2.2 Restituições	70.000,00	70.000,00	3.531,34	294.349,76	-224.349,76
1.9.2.2.99 Outras Restituições	70.000,00	70.000,00	3.531,34	294.349,76	-224.349,76
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	70.000,00	70.000,00	3.531,34	294.349,76	-224.349,76
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	70.000,00	70.000,00	3.531,34	294.349,76	-224.349,76
1.9.9 Demais Receitas Correntes	120.000,00	120.000,00	33.848,33	158.816,53	-38.816,53
1.9.9.0.99 Outras Receitas	120.000,00	120.000,00	33.848,33	158.816,53	-38.816,53
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	120.000,00	120.000,00	33.848,33	158.816,53	-38.816,53
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	120.000,00	120.000,00	33.848,33	158.816,53	-38.816,53
2 Receitas de Capital	3.694.735,00	3.694.735,00	1.093.838,00	2.208.623,84	1.486.111,16

2.2 Alienação de Bens	283.325,00	283.325,00	0,00	0,00	283.325,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	43.325,00	43.325,00	0,00	0,00	43.325,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.399.910,00	3.399.910,00	1.093.838,00	2.208.623,84	1.191.286,16
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.215.410,00	3.215.410,00	1.093.838,00	2.208.623,84	1.006.786,16
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.215.410,00	3.215.410,00	1.093.838,00	2.208.623,84	1.006.786,16
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	881.982,00	881.982,00	0,00	0,00	881.982,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	103.033,00	103.033,00	0,00	0,00	103.033,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	103.033,00	103.033,00	0,00	0,00	103.033,00
2.4.1.8.04.9 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	518.949,00	518.949,00	0,00	0,00	518.949,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
2.4.1.8.04.9.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	518.949,00	518.949,00	0,00	0,00	518.949,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.263.518,00	2.263.518,00	1.093.838,00	2.208.623,84	54.894,16
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	92.500,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	2.026.018,00	2.026.018,00	1.093.838,00	2.208.623,84	-182.605,84
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.026.018,00	2.026.018,00	1.093.838,00	2.208.623,84	-182.605,84
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	69.910,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	69.910,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	69.910,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	184.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	184.500,00	184.500,00	0,00	0,00	184.500,00

2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	164.500,00	164.500,00	0,00	0,00	164.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
Total Receitas	51.000.000,00	51.000.000,00	10.229.152,49	44.329.880,60	6.670.119,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021							
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	51.000.000,00	1.981.556,14	52.981.556,14	7.281.944,81	45.697.123,91	7.284.432,23	8.379.306,46	37.251.636,37	15.729.919,77	36.155.677,12	0,00
3 Despesas Correntes	42.033.500,00	3.766.188,30	45.799.688,30	6.723.004,37	42.157.650,96	3.642.037,34	8.022.741,84	35.297.349,94	10.502.338,36	34.260.691,81	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.000.000,00	-2.040.990,69	30.959.009,31	4.151.206,84	29.615.520,40	1.343.488,91	5.316.267,85	25.278.601,37	5.680.407,94	24.747.033,74	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000.000,00	-2.040.990,69	30.959.009,31	4.151.206,84	29.615.520,40	1.343.488,91	5.316.267,85	25.278.601,37	5.680.407,94	24.747.033,74	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	4.366.163,00	-263.232,72	4.102.930,28	901.791,71	4.013.844,12	89.086,16	1.030.177,07	3.361.668,89	741.261,39	3.294.939,02	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.360.660,00	-1.499.591,05	20.861.068,95	2.559.291,34	19.807.787,80	1.053.281,15	3.270.714,20	16.969.755,70	3.891.313,25	16.950.001,26	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.117.437,00	-1.144.752,88	4.972.684,12	564.531,40	4.782.303,06	190.381,06	873.984,19	3.951.791,36	1.020.892,76	3.520.562,32	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	37.040,00	877.234,89	914.274,89	125.592,39	913.047,58	1.227,31	125.592,39	913.047,58	1.227,31	899.193,30	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	118.500,00	-10.648,93	107.851,07	0,00	98.537,84	9.313,23	15.800,00	82.337,84	25.513,23	82.337,84	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.500,00	-30.000,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	33.500,00	-30.000,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00

329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000.000,00	5.837.178,99	14.837.178,99	2.571.797,53	12.542.130,56	2.295.048,43	2.706.473,99	10.018.748,57	4.818.430,42	9.513.658,07	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	559.008,00	-123.409,96	435.598,04	9.416,00	396.082,64	39.515,40	71.652,44	326.206,98	109.391,06	324.477,98	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	559.008,00	-123.409,96	435.598,04	9.416,00	396.082,64	39.515,40	71.652,44	326.206,98	109.391,06	324.477,98	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	116.000,00	-65.361,97	50.638,03	0,00	50.307,69	330,34	7.350,00	39.907,69	10.730,34	39.907,69	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	116.000,00	-65.361,97	50.638,03	0,00	50.307,69	330,34	7.350,00	39.907,69	10.730,34	39.907,69	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	8.324.992,00	6.025.950,92	14.350.942,92	2.562.381,53	12.095.740,23	2.255.202,69	2.627.471,55	9.652.633,90	4.698.309,02	9.149.272,40	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	188.750,00	-32.421,54	156.328,46	21.045,00	102.375,00	53.953,46	21.995,00	91.840,00	64.488,46	89.625,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	-3.679,50	1.320,50	0,00	0,00	1.320,50	0,00	0,00	1.320,50	0,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	4.000,00	4.550,00	8.550,00	0,00	8.550,00	0,00	0,00	8.550,00	0,00	8.550,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.562.784,00	1.334.860,69	3.897.644,69	697.109,96	3.026.150,74	871.493,95	787.436,08	2.192.947,98	1.704.696,71	1.993.414,14	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.100,00	-1.124,60	8.975,40	2.270,00	2.270,00	6.705,40	2.270,00	2.270,00	6.705,40	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	263.900,00	116.881,45	380.781,45	43.689,38	261.568,86	119.212,59	34.072,02	230.437,97	150.343,48	216.227,51	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	202.096,00	347.878,53	549.974,53	243.220,46	469.374,70	80.599,83	146.546,34	327.661,73	222.312,80	327.661,73	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	459.150,00	-32.287,45	426.862,55	19.998,33	314.815,95	112.046,60	61.747,97	235.494,76	191.367,79	230.415,43	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.636.712,00	2.383.013,90	6.019.725,90	990.908,61	5.122.574,17	897.151,73	1.039.093,87	4.191.028,86	1.828.697,04	3.933.019,47	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	401.500,00	89.891,82	491.391,82	50,94	490.995,95	395,87	99.990,56	424.924,72	66.467,10	424.924,72	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	339.750,00	-19.428,91	320.321,09	36.440,00	297.730,00	22.591,09	47.260,00	239.970,00	80.351,09	223.420,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	36.800,00	35.372,82	72.172,82	10.544,15	37.148,78	35.024,04	10.544,15	37.148,78	35.024,04	32.148,78	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	82.850,00	15.302,92	98.152,92	1.907,70	68.485,78	29.667,14	1.895,42	68.473,50	29.679,42	67.980,02	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111.600,00	1.787.140,79	1.898.740,79	495.197,00	1.893.700,30	5.040,49	374.620,14	1.601.885,60	296.855,19	1.601.885,60	0,00

4 Despesas de Capital	8.366.500,00	-1.784.632,16	6.581.867,84	558.940,44	3.539.472,95	3.042.394,89	356.564,62	1.954.286,43	4.627.581,41	1.894.985,31	0,00
44 INVESTIMENTO	6.961.500,00	-1.279.807,39	5.681.692,61	382.940,44	2.651.576,83	3.030.115,78	164.002,59	1.387.225,12	4.294.467,49	1.328.822,98	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	6.961.500,00	-1.279.807,39	5.681.692,61	382.940,44	2.651.576,83	3.030.115,78	164.002,59	1.387.225,12	4.294.467,49	1.328.822,98	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	697.049,00	-617.632,30	79.416,70	11.619,30	17.891,08	61.525,62	10.110,30	16.382,08	63.034,62	16.382,08	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	590.400,00	-346.602,18	243.797,82	67.035,00	129.879,52	113.918,30	56.419,00	119.263,52	124.534,30	113.121,52	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.948.801,00	-1.284.058,63	2.664.742,37	200.239,30	1.723.935,79	940.806,58	50.373,74	578.603,22	2.086.139,15	530.613,08	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.673.494,00	793.266,10	2.466.760,10	104.046,84	590.436,44	1.876.323,66	47.099,55	483.542,30	1.983.217,80	479.272,30	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.756,00	122.219,62	166.975,62	0,00	129.434,00	37.541,62	0,00	129.434,00	37.541,62	129.434,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	-504.824,77	895.175,23	176.000,00	887.896,12	7.279,11	192.562,03	567.061,31	328.113,92	566.162,33	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00	-504.824,77	895.175,23	176.000,00	887.896,12	7.279,11	192.562,03	567.061,31	328.113,92	566.162,33	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.400.000,00	-504.824,77	895.175,23	176.000,00	887.896,12	7.279,11	192.562,03	567.061,31	328.113,92	566.162,33	0,00
9 Reserva de Contingência	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	51.000.000,00	1.981.556,14	52.981.556,14	7.281.944,81	45.697.123,91	7.284.432,23	8.379.306,46	37.251.636,37	15.729.919,77	36.155.677,12	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	51.000.000,00	52.981.556,14	7.281.944,81	45.697.123,91	50,00	7.284.432,23	8.379.306,46	37.251.636,37	100,00	15.729.919,77	0,00
01 LEGISLATIVA	2.410.441,00	2.410.441,00	267.528,06	1.474.289,22	1,61	936.151,78	301.659,02	1.382.524,10	3,71	1.027.916,90	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.363.441,00	2.363.441,00	267.528,06	1.474.289,22	1,61	889.151,78	301.659,02	1.382.524,10	3,71	980.916,90	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	9.690.390,00	11.516.543,99	1.037.170,24	10.077.396,97	11,03	1.439.147,02	1.897.163,99	8.253.905,54	22,16	3.262.638,45	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.356.080,00	11.331.303,38	1.016.864,24	9.944.842,58	10,88	1.386.460,80	1.871.015,76	8.157.792,60	21,90	3.173.510,78	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	39.910,00	14.454,40	3.177,00	8.704,40	0,01	5.750,00	0,00	5.527,40	0,01	8.927,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	155.000,00	115.000,00	50,00	86.316,26	0,09	28.683,74	16.137,60	70.130,81	0,19	44.869,19	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.200,00	20.126,30	9.071,20	18.006,30	0,02	2.120,00	0,00	8.935,10	0,02	11.191,20	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	20.459,91	8.007,80	19.527,43	0,02	932,48	10.010,63	11.519,63	0,03	8.940,28	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	405.020,00	356.985,96	388,00	348.662,79	0,38	8.323,17	69.118,47	299.085,40	0,80	57.900,56	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.520,00	351.424,62	388,00	348.662,79	0,38	2.761,83	69.118,47	299.085,40	0,80	52.339,22	0,00
181 POLICIAMENTO	21.000,00	61,34	0,00	0,00	0,00	61,34	0,00	0,00	0,00	61,34	0,00
182 DEFESA CIVIL	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.218.847,00	2.023.899,85	167.264,20	1.615.436,68	1,77	408.463,17	272.093,37	1.237.039,30	3,32	786.860,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.097.920,00	900.446,10	39.991,98	760.090,55	0,83	140.355,55	131.314,67	608.955,86	1,63	291.490,24	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	8.100,00	15.979,50	12.048,50	12.048,50	0,01	3.931,00	0,00	0,00	0,00	15.979,50	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.300,00	7.800,00	0,00	403,40	0,00	7.396,60	0,00	403,40	0,00	7.396,60	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	529.155,00	496.052,33	68.456,98	446.977,10	0,49	49.075,23	72.884,84	320.360,67	0,86	175.691,66	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	569.372,00	597.621,92	46.766,74	395.917,13	0,43	201.704,79	67.893,86	307.319,37	0,82	290.302,55	0,00

422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
10 SAÚDE	13.038.069,00	17.460.383,94	2.942.096,19	15.261.339,06	16,70	2.199.044,88	3.052.547,66	12.770.993,45	34,28	4.689.390,49	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.410.741,00	2.785.636,42	636.562,14	2.590.233,70	2,83	195.402,72	679.982,32	2.022.009,11	5,43	763.627,31	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.074.952,00	5.901.937,57	990.762,59	5.031.128,27	5,50	870.809,30	985.215,83	4.349.829,45	11,68	1.552.108,12	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2021

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.445.504,00	7.894.919,86	1.308.379,55	6.791.501,84	7,43	1.103.418,02	1.237.854,71	5.693.898,51	15,28	2.201.021,35	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	260.872,00	164.198,55	4.148,40	151.068,30	0,17	13.130,25	31.516,68	118.139,31	0,32	46.059,24	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	846.000,00	713.691,54	2.243,51	697.406,95	0,76	16.284,59	117.978,12	587.117,07	1,58	126.574,47	0,00
11 TRABALHO	96.500,00	126.069,68	0,00	60.000,00	0,07	66.069,68	0,00	60.000,00	0,16	66.069,68	0,00
333 EMPREGABILIDADE	96.500,00	126.069,68	0,00	60.000,00	0,07	66.069,68	0,00	60.000,00	0,16	66.069,68	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.859.475,00	12.789.327,23	2.290.604,15	12.435.959,01	13,61	353.368,22	2.261.709,20	10.393.027,42	27,90	2.396.299,81	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.009.275,00	6.656.276,02	1.404.239,94	6.475.186,40	7,08	181.089,62	1.243.392,88	5.541.086,60	14,87	1.115.189,42	0,00
362 ENSINO MÉDIO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.836.050,00	6.074.153,66	886.364,21	5.960.772,61	6,52	113.381,05	1.018.316,32	4.851.940,82	13,02	1.222.212,84	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.650,00	669,55	0,00	0,00	0,00	669,55	0,00	0,00	0,00	669,55	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500,00	52.228,00	0,00	0,00	0,00	52.228,00	0,00	0,00	0,00	52.228,00	0,00
13 CULTURA	318.860,00	227.642,00	13.805,00	26.305,00	0,03	201.337,00	14.805,00	26.305,00	0,07	201.337,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	318.860,00	227.642,00	13.805,00	26.305,00	0,03	201.337,00	14.805,00	26.305,00	0,07	201.337,00	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	6.500,00	2.500,00	0,00	1.800,00	0,00	700,00	53,56	393,69	0,00	2.106,31	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.500,00	2.500,00	0,00	1.800,00	0,00	700,00	53,56	393,69	0,00	2.106,31	0,00
15 URBANISMO	2.312.742,00	2.847.749,32	278.147,86	2.359.625,37	2,58	488.123,95	172.479,84	1.194.153,62	3,21	1.653.595,70	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.200,00	22.799,50	13.795,00	13.795,00	0,02	9.004,50	13.795,00	13.795,00	0,04	9.004,50	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.296.542,00	2.824.949,82	264.352,86	2.345.830,37	2,57	479.119,45	158.684,84	1.180.358,62	3,17	1.644.591,20	0,00
16 HABITAÇÃO	90.151,00	78.339,19	0,00	0,00	0,00	78.339,19	0,00	0,00	0,00	78.339,19	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	53.151,00	44.351,00	0,00	0,00	0,00	44.351,00	0,00	0,00	0,00	44.351,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	37.000,00	33.988,19	0,00	0,00	0,00	33.988,19	0,00	0,00	0,00	33.988,19	0,00
17 SANEAMENTO	822.719,00	205.613,96	27.300,00	188.579,98	0,21	17.033,98	41.560,00	158.027,98	0,42	47.585,98	0,00

511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	690.545,00	95.542,72	23.520,00	97.147,98	0,11	-1.605,26	21.280,00	81.151,98	0,22	14.390,74	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	132.174,00	110.071,24	3.780,00	91.432,00	0,10	18.639,24	20.280,00	76.876,00	0,21	33.195,24	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	619.470,00	881.074,21	70.916,00	842.415,94	0,92	38.658,27	73.984,00	802.183,94	2,15	78.890,27	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	299.970,00	20.872,71	6.916,00	20.473,69	0,02	399,02	3.458,00	17.015,69	0,05	3.857,02	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	319.500,00	860.201,50	64.000,00	821.942,25	0,90	38.259,25	70.526,00	785.168,25	2,11	75.033,25	0,00
20 AGRICULTURA	548.356,00	288.636,20	2.354,42	40.919,43	0,04	247.716,77	2.030,08	39.290,83	0,11	249.345,37	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
605 ABASTECIMENTO	187.056,00	207.614,63	2.354,42	35.462,08	0,04	172.152,55	2.030,08	33.833,48	0,09	173.781,15	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	312.250,00	59.683,57	0,00	5.457,35	0,01	54.226,22	0,00	5.457,35	0,01	54.226,22	0,00
607 IRRIGAÇÃO	19.150,00	19.150,00	0,00	0,00	0,00	19.150,00	0,00	0,00	0,00	19.150,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	29.900,00	2.188,00	0,00	0,00	0,00	2.188,00	0,00	0,00	0,00	2.188,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	247.300,00	58.335,23	0,00	24.888,00	0,03	33.447,23	3.600,00	19.488,00	0,05	38.847,23	0,00
695 TURISMO	247.300,00	58.335,23	0,00	24.888,00	0,03	33.447,23	3.600,00	19.488,00	0,05	38.847,23	0,00
26 TRANSPORTE	870.960,00	26.738,27	9.330,00	15.205,15	0,02	11.533,12	9.330,00	15.205,15	0,04	11.533,12	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.560,00	15.410,00	0,00	5.875,15	0,01	9.534,85	0,00	5.875,15	0,02	9.534,85	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	719.400,00	11.328,27	9.330,00	9.330,00	0,01	1.998,27	9.330,00	9.330,00	0,03	1.998,27	0,00
27 DESPORTO E LAZER	410.700,00	182.600,88	-959,31	36.405,19	0,04	146.195,69	14.610,24	32.951,64	0,09	149.649,24	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	362.100,00	162.000,88	-959,31	36.405,19	0,04	125.595,69	14.610,24	32.951,64	0,09	129.049,24	0,00
813 LAZER	48.600,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.433.500,00	898.675,23	176.000,00	887.896,12	0,97	10.779,11	192.562,03	567.061,31	1,52	331.613,92	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.433.500,00	898.675,23	176.000,00	887.896,12	0,97	10.779,11	192.562,03	567.061,31	1,52	331.613,92	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	51.000.000,00	52.981.556,14	7.281.944,81	45.697.123,91	100,00	7.284.432,23	8.379.306,46	37.251.636,37	100,00	15.729.919,77	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.986.061,26	5.948.815,72	3.975.608,17	5.091.882,36	3.966.493,24	4.103.679,18	4.773.281,86	4.581.947,40	5.790.250,23	4.836.790,67	5.549.909,09	4.533.161,21	57.137.880,39	52.234.665,00
Impostos, Taxas Contribuições de Melhoria	155.235,13	506.080,98	121.235,60	74.498,92	122.589,60	67.445,37	73.234,27	484.445,52	225.616,76	205.407,47	247.004,28	205.205,21	2.487.999,11	2.833.420,00
IPTU	15.026,35	168.272,29	12.319,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,89	3.196,71	2.867,99	1.522,21	22.617,60	227.304,02	464.000,00
ISS	64.212,95	114.406,62	64.407,86	37.942,93	68.846,20	49.617,15	42.826,91	131.370,24	120.663,99	111.817,79	126.710,32	109.539,24	1.042.362,20	907.400,00
ITBI	11.199,91	12.702,29	6.061,56	9.488,15	13.972,59	9.061,67	9.637,89	6.722,79	29.067,57	17.387,04	8.831,75	3.355,97	137.489,18	310.000,00
IRRF	50.955,63	167.363,61	1.364,43	9.401,93	11.346,08	0,00	5.564,57	321.611,04	66.427,43	67.794,94	106.353,87	62.711,97	870.895,50	706.670,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.840,29	43.336,17	37.081,77	17.665,91	28.424,73	8.766,55	15.204,90	23.260,56	6.261,06	5.539,71	3.586,13	6.980,43	209.948,21	445.350,00
Contribuições	44.147,46	49.016,05	47.745,76	49.473,09	45.509,57	43.555,07	43.555,07	53.306,52	46.700,94	47.223,57	44.242,99	38.098,16	552.574,25	566.650,00
Receita Patrimonial	1.119,97	1.190,86	3.135,64	2.698,25	5.396,76	8.290,08	14.191,77	18.715,75	22.943,02	32.978,05	42.368,30	48.295,77	201.324,22	227.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.119,97	1.190,86	938,11	1.043,26	3.927,79	6.606,10	12.527,16	17.390,78	21.812,03	32.547,05	40.522,87	46.565,78	186.191,76	217.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.197,53	1.654,99	1.468,97	1.683,98	1.664,61	1.324,97	1.130,99	431,00	1.845,43	1.729,99	15.132,46	10.000,00

Receita Agropecuária	0,00	0,00												
Receita Industrial	0,00	0,00												
Receita de Serviços	0,00	0,00												
Transferências Correntes	3.758.003,34	5.304.543,58	3.785.674,13	4.678.247,77	3.760.826,83	3.968.213,09	4.626.641,02	4.005.563,06	5.475.812,46	4.526.580,64	5.192.669,35	4.224.015,58	53.306.790,85	48.267.595,00
Cota-Parte do FPM	1.696.672,67	2.529.870,02	1.838.936,02	2.410.378,86	1.615.626,32	1.689.014,90	2.029.963,32	1.755.603,07	2.398.823,36	1.917.935,81	1.506.226,73	1.678.439,21	23.067.490,29	19.697.000,00
Cota-Parte do ICMS	526.702,60	716.662,16	654.366,28	630.599,05	686.912,29	527.376,37	580.320,50	667.536,56	650.315,59	666.197,13	746.323,57	700.879,28	7.754.191,38	5.649.280,00
Cota-Parte do IPVA	42.895,79	51.307,74	46.266,87	60.769,49	57.648,59	96.741,47	152.473,97	122.208,57	134.734,42	142.059,10	59.170,16	44.428,12	1.010.704,29	784.000,00
Cota-Parte do ITR	604,93	199,63	30,33	61,94	12,77	91,95	0,00	0,00	40,41	48,25	247,52	1.767,15	3.104,88	1.400,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
Transferências da LC 61/1989	810,86	852,82	641,38	524,64	622,98	624,82	603,93	553,99	639,85	538,07	640,18	658,97	7.712,49	4.760,00
Transferências do FUNDEB	819.381,95	885.921,35	749.499,60	1.012.759,60	743.499,57	1.062.598,67	1.030.773,52	838.059,21	1.060.750,05	1.141.473,24	1.075.679,01	1.085.524,52	11.505.920,29	10.098.000,00
Outras Transferências Correntes	670.934,54	1.119.729,86	495.933,65	563.154,19	656.504,31	591.764,91	832.505,78	621.601,66	1.230.508,78	658.329,04	1.804.382,18	712.318,33	9.957.667,23	12.032.595,00
Outras Receitas Correntes	27.555,36	87.984,25	17.817,04	286.964,33	32.170,48	16.175,57	15.659,73	19.916,55	19.177,05	24.600,94	23.624,17	17.546,49	589.191,96	340.000,00
DEDUÇÕES (II)	-453.537,33	-504.892,13	-508.048,11	-620.466,78	-472.164,60	-462.769,84	-552.672,30	-509.180,37	-463.333,19	-545.355,65	-462.521,48	-485.234,33	-6.040.176,11	4.929.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-453.537,33	-504.892,13	-508.048,11	-620.466,78	-472.164,60	-462.769,84	-552.672,30	-509.180,37	-463.333,19	-545.355,65	-462.521,48	-485.234,33	-6.040.176,11	4.929.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.532.523,93	5.443.923,59	3.467.560,06	4.471.415,58	3.494.328,64	3.640.909,34	4.220.609,56	4.072.767,03	5.326.917,04	4.291.435,02	5.087.387,61	4.047.926,88	51.097.704,28	47.305.265,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.532.523,93	5.443.923,59	3.467.560,06	4.471.415,58	3.494.328,64	3.640.909,34	4.220.609,56	4.072.767,03	5.326.917,04	4.291.435,02	5.087.387,61	4.047.926,88	51.097.704,28	47.305.265,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.532.523,93	5.443.923,59	3.467.560,06	4.471.415,58	3.494.328,64	3.640.909,34	4.220.609,56	4.072.767,03	5.326.917,04	4.291.435,02	5.087.387,61	4.047.926,88	51.097.704,28	47.305.265,00	

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	47.305.265,00	42.121.256,76
Receitas Tributárias	2.833.420,00	1.826.683,00
IPTU	464.000,00	44.005,38
ISS	907.400,00	863.742,63
IBTI	310.000,00	113.586,98
IRRF	706.670,00	652.576,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.350,00	152.771,75
Receitas de Contribuições	566.650,00	459.410,74
Receita Patrimonial Líquida	227.000,00	199.013,39
Aplicações Financeiras (II)	217.000,00	183.880,93
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	15.132,46
Transferências Correntes	43.338.195,00	39.162.497,28
Cota-Parte do FPM	19.697.000,00	18.840.947,60
Cota-Parte do ICMS	5.649.280,00	6.510.826,62
Cota-Parte do IPVA	784.000,00	916.500,76
Cota-Parte do ITR	1.400,00	2.300,32

Transferências da LC 87/1996	560,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.760,00	6.048,81
Transferências do FUNDEB	10.098.000,00	9.800.616,99
Outras Transferências Correntes	7.103.195,00	3.085.256,18
Demais Receitas Correntes	340.000,00	473.652,35
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	340.000,00	473.652,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	47.088.265,00	41.937.375,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.454.735,00	2.208.623,84
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	43.325,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	43.325,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
Transferências de Capital	3.399.910,00	2.208.623,84	
Convênios	2.428.018,00	2.208.623,84	
Outras Transferências de Capital	971.892,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	11.500,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	11.500,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.454.735,00	2.208.623,84	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	50.543.000,00	44.145.999,67	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.799.688,30	42.157.650,96	35.297.349,94	34.260.691,81	355.091,65	42.643,01	42.643,01
Pessoal e Encargos Sociais	30.959.009,31	29.615.520,40	25.278.601,37	24.747.033,74	333.431,98	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.837.178,99	12.542.130,56	10.018.748,57	9.513.658,07	21.659,67	42.643,01	42.643,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.796.188,30	42.157.650,96	35.297.349,94	34.260.691,81	355.091,65	42.643,01	42.643,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.581.867,84	3.539.472,95	1.954.286,43	1.894.985,31	7.486,18	134.801,76	134.801,76
Investimentos	5.681.692,61	2.651.576,83	1.387.225,12	1.328.822,98	7.486,18	134.801,76	134.801,76
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	895.175,23	887.896,12	567.061,31	566.162,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.686.692,61	2.651.576,83	1.387.225,12	1.328.822,98	7.486,18	134.801,76	134.801,76
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	52.082.880,91	44.809.227,79	36.684.575,06	35.589.514,79	362.577,83	177.444,77	177.444,77
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							8.016.462,28

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.223.500,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	183.880,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	8.200.343,21
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.876.525,36	2.309.464,05
DEDUÇÕES (XXIX)	6.129.171,88	14.151.491,44
Disponibilidade de Caixa	6.129.171,88	14.151.491,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.823.508,28	14.481.316,35
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	694.336,40	329.824,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.252.646,52	-11.842.027,39
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		8.589.380,87

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	364.511,49

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-24.526,17
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.200.343,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	8.200.343,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021														
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7														
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	de											
PREFEITURA MUNICIPAL DE	95.661,49	598.674,91	362.577,83	1.933,66	329.824,91	162.283,32		328.936,08	177.444,77	177.444,77	22.579,60	291.195,03	621.019,94	

PARELHAS												
Total	95.661,49	598.674,91	362.577,83	1.933,66	329.824,91	162.283,32	328.936,08	177.444,77	177.444,77	22.579,60	291.195,03	621.019,94

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.497.920,00	1.693.126,33
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	548.650,00	63.220,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	310.000,00	113.586,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	932.600,00	863.742,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	706.670,00	652.576,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.136.440,00	26.276.624,11
2.1- Cota-Parte FPM	19.697.000,00	18.840.947,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.207.000,00	17.973.059,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.490.000,00	867.887,96
2.2- Cota-Parte ICMS	5.649.280,00	6.510.826,62
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	4.760,00	6.048,81
2.4- Cota-Parte ITR	1.400,00	2.300,32
2.5- Cota-Parte IPVA	784.000,00	916.500,76

2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.634.360,00	27.969.750,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.929.288,00	5.081.747,23
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))	2.229.302,00	1.910.690,38
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.098.000,00	9.800.616,99
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.098.000,00	8.525.686,57
6.1.1- Principal	10.098.000,00	8.525.686,57
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	314.546,70
6.2.1- Principal	0,00	314.546,70
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	960.383,72
6.3.1- Principal	0,00	960.383,72
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	5.168.712,00	3.443.939,34
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		157.246,02
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		157.246,02
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		9.957.863,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO						
FUNDEB						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.033.335,71	8.031.616,55	7.545.380,55	7.407.332,41	0,00	
10.1- Educação Infantil	3.797.509,02	3.796.509,02	3.457.682,23	3.391.022,85	0,00	
10.1.1- Creche	2.441.328,02	2.440.328,02	2.360.095,07	2.316.636,20	0,00	
10.1.2- Pré-escola	1.356.181,00	1.356.181,00	1.097.587,16	1.074.386,65	0,00	
10.2- Ensino Fundamental	4.235.826,69	4.235.107,53	4.087.698,32	4.016.309,56	0,00	
11- OUTRAS DESPESAS	802.735,95	800.238,13	553.249,58	520.008,80	0,00	
11.1- Educação Infantil	538.323,53	537.317,98	319.272,19	299.657,57	0,00	
11.1.1- Creche	403.112,43	402.612,43	242.010,63	227.033,60	0,00	

11.1.2- Pré-escola	135.211,10	134.705,55	77.261,56	72.623,97	0,00
11.2- Ensino Fundamental	264.412,42	262.920,15	233.977,39	220.351,23	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +11)	8.836.071,66	8.831.854,68	8.098.630,13	7.927.341,21	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.031.616,55	7.545.380,55	7.407.332,41	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.831.854,68	8.098.630,13	7.927.341,21	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.860.431,89	7.545.380,55	7.545.380,55	76,98
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	480.191,86	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	144.057,56	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	980.061,70	1.701.986,86	1.701.986,86	17,36

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.508.833,43	1.501.367,32	962.110,15	950.313,80	0,00
24.1- Creche	1.179.639,94	1.175.194,94	753.975,33	743.255,98	0,00
24.2- Pré-escola	329.193,49	326.172,38	208.134,82	207.057,82	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.717.154,53	1.699.696,27	1.062.156,51	1.038.504,71	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 +25)	3.225.987,96	3.201.063,59	2.024.266,66	1.988.818,51	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	10.122.896,79
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.443.939,34
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	3.318,12
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	6.675.639,33

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.992.437,61	6.675.639,33	23,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP	SALDO FINAL
---	----------------------	----------------------	-----------------	-----------	--------------------

ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	(z)	(aa)	(ab)	CANCELADOS	(ad)
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8				(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	154.850,04	154.249,47	151.531,92	3.318,12	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	102.696,62	102.096,05	99.378,50	3.318,12	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	52.153,42	52.153,42	52.153,42	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	651.550,00	493.689,67
35.1- Salário-Educação	234.950,00	187.002,19
35.2- PDDE	15.000,00	8.340,00
35.3- PNAE	291.600,00	238.748,00
35.4- PNATE	63.000,00	54.968,18
35.5- Outras Transferências do FNDE	47.000,00	4.631,30
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	345.800,00	307,34
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	997.350,00	493.997,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A NÃO PAGAR PROC.(g)
		Até Bimestre(d)	Até Bimestre(e)		
6					
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	280.315,68	125.578,29	112.876,25	95.379,80	0,00
41.1- Creche	113.659,34	68.335,64	64.179,78	52.669,63	0,00
41.2- Pré-escola	166.656,34	57.242,65	48.696,47	42.710,17	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	439.551,93	277.462,45	157.254,38	141.582,48	0,00

43- ENSINO MÉDIO	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	725.867,61	403.040,74	270.130,63	236.962,28	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. REST. A NÃO PAGAR PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.787.927,23	12.435.959,01	10.393.027,42	10.153.122,00	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.780.798,55	12.435.959,01	10.393.027,42	10.153.122,00	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	11.848.627,42	11.832.142,98	10.021.426,27	9.820.233,48	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	932.171,13	603.816,03	371.601,15	332.888,52	0,00
47.2- Despesas de Capital	8.528,68	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	8.528,68	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	157.246,02	16.516,14
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.874.281,00	191.970,92
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.971.914,73	13.878,78
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.059.612,29	194.608,28
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(37.301,83)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.022.310,46	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Exercício: 2021			
Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada		Receita Realizadas		Saldo a Realizar
	(a)		(b)		(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação	Despesas	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não
	Atualizada	Empenhadas			Executado
	(d)	(e)			(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Exercício: 2021	
Exercício Financeiro: 2021			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizadas	Saldo a Realizar
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	283.325,00	0,00	283.325,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	43.325,00	0,00	43.325,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	240.000,00	0,00	240.000,00

Despesas	Dotação	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Inscritas em	Pagamento	Saldo
	Atualizada				Restos a Pagar	Resto a Pagar	
	(d)	(e)		(f)	não	(g)	(h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020			2021		Saldo Atual	
	(i)			(j) = (Ib - (II f + II g))		(k) = (III i + III j)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.497.920,00	2.497.920,00	1.693.126,33	67,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	548.650,00	548.650,00	63.220,46	11,52
IPTU	464.000,00	464.000,00	44.005,38	9,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	84.650,00	84.650,00	19.215,08	22,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	113.586,98	36,64
ITBI	310.000,00	310.000,00	113.586,98	36,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	932.600,00	932.600,00	863.742,63	92,61
ISS	907.400,00	907.400,00	863.742,63	95,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	706.670,00	706.670,00	652.576,26	92,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	24.647.000,00	24.647.000,00	25.408.736,15	103,09
Cota-Parte FPM	18.207.000,00	18.207.000,00	17.973.059,64	98,71

Cota-Parte ITR	1.400,00	1.400,00	2.300,32	164,30
Cota-Parte IPVA	784.000,00	784.000,00	916.500,76	116,90
Cota-Parte ICMS	5.649.280,00	5.649.280,00	6.510.826,62	115,25
Cota-Parte IPI-Exportação	4.760,00	4.760,00	6.048,81	127,07
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	560,00	560,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	27.144.920,00	27.144.920,00	27.101.862,48	99,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Período (d)	% (d/c)x100	Até Período (e)	% (e/c)x100	Até Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	770.144,00	1.852.731,91	1.771.854,39	95,63	1.615.097,06	87,17	1.543.084,53	83,28	0,00
Despesas Correntes	748.524,00	1.823.302,91	1.749.167,79	95,93	1.615.097,06	88,58	1.543.084,53	84,63	0,00
Despesas de Capital	21.620,00	29.429,00	22.686,60	77,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.048.814,00	2.895.701,21	2.785.057,52	96,17	2.303.432,10	79,54	2.215.552,22	76,51	0,00
Despesas Correntes	3.021.764,00	2.863.841,45	2.771.685,95	96,78	2.290.060,53	79,96	2.202.180,65	76,89	0,00
Despesas de Capital	27.050,00	31.859,76	13.371,57	41,97	13.371,57	41,97	13.371,57	41,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	105.022,00	135.407,80	134.665,80	99,45	106.858,68	78,91	104.865,63	77,44	0,00
Despesas Correntes	102.522,00	133.707,80	133.707,80	100,00	105.900,68	79,20	103.907,63	77,71	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	1.700,00	958,00	56,35	958,00	56,35	958,00	56,35	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.868,00	351.713,93	351.576,37	99,96	351.576,37	99,96	351.576,37	99,96	0,00
Despesas Correntes	24.400,00	351.640,32	351.576,37	99,98	351.576,37	99,98	351.576,37	99,98	0,00
Despesas de Capital	6.468,00	73,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.267.353,00	2.328.856,77	2.216.269,32	95,16	1.788.420,33	76,79	1.718.934,93	73,81	0,00
Despesas Correntes	1.259.700,00	2.322.551,94	2.216.269,32	95,42	1.788.420,33	77,00	1.718.934,93	74,01	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	

Despesas de Capital	7.653,00	6.304,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.222.201,00	7.564.411,62	7.259.423,40	95,96	6.165.384,54	81,50	5.934.013,68	78,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.259.423,40	6.165.384,54	5.934.013,68
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.259.423,40	6.165.384,54	5.934.013,68
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.065.279,37		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.065.279,37		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.100.105,17		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,74		

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO EMPENHO	DO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem (q)	Valor inscrito em RP considerado Limite (r) = (p - (o + q)) se <	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o (v)

			(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0		Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	0, então (r) = (0)				total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde					Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021						
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)						
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
---	------------------	----------	---------------------

		ATUALIZADA	Até o Período	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.665.043,00	7.665.043,00	6.487.650,69	84,63
Proveniente da União	7.548.043,00	7.548.043,00	5.869.459,37	77,76
Proveniente dos Estados	117.000,00	117.000,00	618.191,32	528,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	42.000,00	42.000,00	40.060,17	95,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.707.043,00	7.707.043,00	6.527.710,86	84,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.304.808,00	4.049.205,66	3.259.273,88	80,49	2.734.732,39	67,53	2.687.814,57	66,37	0,00
Despesas Correntes	4.049.902,00	3.761.491,38	3.215.210,62	85,47	2.707.907,13	71,99	2.665.259,31	70,85	0,00
Despesas de Capital	254.906,00	287.714,28	44.063,26	15,31	26.825,26	9,32	22.555,26	7,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.396.690,00	4.999.218,65	4.006.444,32	80,14	3.390.466,41	67,81	3.262.579,83	65,26	0,00
Despesas Correntes	1.985.008,00	4.066.382,30	3.605.737,73	88,67	2.996.210,67	73,68	2.868.324,09	70,53	0,00
Despesas de Capital	411.682,00	932.836,35	400.706,59	42,95	394.255,74	42,26	394.255,74	42,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	155.850,00	28.790,75	16.402,50	56,97	11.280,63	39,18	11.077,85	38,47	0,00
Despesas Correntes	128.100,00	22.831,75	16.402,50	71,84	11.280,63	49,40	11.077,85	48,51	0,00
Despesas de Capital	27.750,00	5.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	815.132,00	361.977,61	345.830,58	95,53	235.540,70	65,07	226.774,56	62,64	0,00
Despesas Correntes	814.000,00	360.845,61	345.830,58	95,83	235.540,70	65,27	226.774,56	62,84	0,00
Despesas de Capital	1.132,00	1.132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	143.388,00	456.779,65	373.964,38	81,86	233.588,78	51,13	220.804,72	48,33	0,00
Despesas Correntes	56.400,00	450.224,62	373.964,38	83,06	233.588,78	51,88	220.804,72	49,04	0,00
Despesas de Capital	86.988,00	6.555,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.815.868,00	9.895.972,32	8.001.915,66	80,86	6.605.608,91	66,75	6.409.051,53	64,76	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.074.952,00	5.901.937,57	5.031.128,27	85,24	4.349.829,45	73,70	4.230.899,10	71,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.445.504,00	7.894.919,86	6.791.501,84	86,02	5.693.898,51	72,12	5.478.132,05	69,38	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	260.872,00	164.198,55	151.068,30	92,00	118.139,31	71,94	115.943,48	70,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	846.000,00	713.691,54	697.406,95	97,71	587.117,07	82,26	578.350,93	81,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.410.741,00	2.785.636,42	2.590.233,70	92,98	2.022.009,11	72,58	1.939.739,65	69,63	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.038.069,00	17.460.383,94	15.261.339,06	87,40	12.770.993,45	73,14	12.343.065,21	70,69	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	7.815.868,00	9.895.972,32	8.001.915,66	80,86	6.605.608,91	66,75	6.409.051,53	64,76	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.222.201,00	7.564.411,62	7.259.423,40	95,96	6.165.384,54	81,50	5.934.013,68	78,44	0,00	

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício	Exercício	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Anterior	Corrente									
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: 2021			
Bimestre: 5/2021					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	51.000.000,00				
Previsão Atualizada	51.000.000,00				
Receitas Realizadas	44.329.880,60				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	51.000.000,00				
Dotação Atualizada	52.981.556,14				
Despesas Empenhadas	45.697.123,91				
Despesas Liquidadas	37.251.636,37				
Despesas Pagas	36.155.677,12				
Superávit Orçamentário	7.078.244,23				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	45.697.123,91				
Despesas Liquidadas	37.251.636,37				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida Ajustada	51.097.704,28				
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00				
Resultado Previdenciário	0,00				
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		1.223.500,00	8.016.462,28	655,20	
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	8.200.343,21	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	694.336,40	1.933,66	362.577,83	329.824,91
Poder Executivo	694.336,40	1.933,66	362.577,83	329.824,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	491.219,40	22.579,60	177.444,77	291.195,03
Poder Executivo	491.219,40	22.579,60	177.444,77	291.195,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.185.555,80	24.513,26	540.022,60	621.019,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.675.639,33	25,00	23,86	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.545.380,55	70,00	76,98	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.165.384,54	15,00	22,74	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito

CLARA MONISE SILVA

Secretária Das Finanças, P. E Tributação

MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS

Contadora

Publicado por:
 Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:F96FABBD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	20.982.558,00	20.982.558,00	4.866.169,40	20.598.428,92	384.129,08
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	501.388,00	501.388,00	1.357.068,32	3.305.139,89	-2.803.751,89
1.1.1 Impostos	440.488,00	440.488,00	1.319.796,13	3.091.594,68	-2.651.106,68
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	50.000,00	50.000,00	382.277,88	405.721,99	-355.721,99
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	50.000,00	50.000,00	382.277,88	405.721,99	-355.721,99
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	382.277,88	405.721,99	-355.721,99
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	50.000,00	50.000,00	382.277,88	405.721,99	-355.721,99
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	50.000,00	50.000,00	382.277,88	405.721,99	-355.721,99
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	390.488,00	390.488,00	937.518,25	2.685.872,69	-2.295.384,69
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	100.500,00	100.500,00	5.870,21	242.920,78	-142.420,78
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	50.000,00	50.000,00	2.307,38	30.502,34	19.497,66
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00	429,69	10.995,01	39.004,99
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	1.877,69	19.507,33	-19.507,33
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.500,00	50.500,00	3.562,83	212.418,44	-161.918,44
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.500,00	50.500,00	3.562,83	212.418,44	-161.918,44
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	289.988,00	289.988,00	931.648,04	2.442.951,91	-2.152.963,91
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	289.988,00	289.988,00	931.648,04	2.442.951,91	-2.152.963,91
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	289.988,00	289.988,00	931.648,04	2.442.951,91	-2.152.963,91
1.1.2 Taxas	60.900,00	60.900,00	37.272,19	213.545,21	-152.645,21

1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	5.342,68	55.919,47	-55.919,47
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	5.342,68	55.919,47	-55.919,47
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	5.342,68	55.919,47	-55.919,47
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	5.342,68	55.919,47	-55.919,47
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	0,00	0,00	4.632,68	31.475,47	-31.475,47
1.1.2.1.01.1.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	0,00	0,00	710,00	24.444,00	-24.444,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	31.929,51	157.625,74	-96.725,74
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	31.929,51	157.625,74	-96.725,74
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	31.929,51	157.625,74	-96.725,74
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	60.900,00	60.900,00	31.929,51	157.625,74	-96.725,74
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	60.900,00	60.900,00	31.929,51	157.625,74	-96.725,74
1.2 Contribuições	148.442,00	148.442,00	49.793,01	215.320,81	-66.878,81
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.442,00	148.442,00	49.793,01	215.320,81	-66.878,81
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.442,00	148.442,00	49.793,01	215.320,81	-66.878,81
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	148.442,00	148.442,00	49.793,01	215.320,81	-66.878,81
1.3 Receita Patrimonial	92.776,00	92.776,00	11.812,51	27.653,60	65.122,40
1.3.2 Valores Mobiliários	92.776,00	92.776,00	11.812,51	27.653,60	65.122,40
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	92.776,00	92.776,00	11.812,51	27.653,60	65.122,40
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	92.776,00	92.776,00	11.812,51	27.653,60	65.122,40
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92.776,00	92.776,00	11.812,51	27.653,60	65.122,40
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.499,00	9.499,00	2.003,41	3.969,22	5.529,78
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	4.040,00	4.040,00	39,37	81,19	3.958,81
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.070,00	7.070,00	304,27	857,63	6.212,37
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.050,00	5.050,00	283,09	689,79	4.360,21
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	19.647,00	19.647,00	3.127,55	6.987,56	12.659,44
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.150,00	15.150,00	487,07	1.341,84	13.808,16
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	15.150,00	15.150,00	12,70	24,86	15.125,14
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.040,00	4.040,00	129,86	242,83	3.797,17
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	10.100,00	10.100,00	5.026,48	12.435,50	-2.335,50
1.3.2.1.00.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	0,00	0,00	369,53	852,64	-852,64
1.3.2.1.00.1.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	0,00	0,00	29,17	77,94	-77,94
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.030,00	3.030,00	0,01	92,60	2.937,40
1.7 Transferências Correntes	19.935.689,00	19.935.689,00	3.447.495,56	17.034.607,60	2.901.081,40
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	12.416.791,00	12.416.791,00	2.163.353,28	10.515.124,88	1.901.666,12
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.416.791,00	12.416.791,00	2.163.353,28	10.515.124,88	1.901.666,12
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.659.740,00	7.659.740,00	1.278.086,65	7.628.460,63	31.279,37
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.130.500,00	7.130.500,00	1.273.866,43	7.189.224,09	-58.724,09
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.130.500,00	7.130.500,00	1.273.866,43	7.189.224,09	-58.724,09
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.913.125,00	8.913.125,00	1.592.332,99	8.986.529,83	-73.404,83
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.782.625,00	-1.782.625,00	-318.466,56	-1.797.305,74	14.680,74
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00

1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	252.500,00	252.500,00	0,00	0,00	252.500,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.500,00	252.500,00	0,00	433.943,98	-181.443,98
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.500,00	252.500,00	0,00	433.943,98	-181.443,98
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	252.500,00	252.500,00	0,00	433.943,98	-181.443,98
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.240,00	24.240,00	4.220,22	5.292,56	18.947,44
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.240,00	24.240,00	4.220,22	5.292,56	18.947,44
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.300,00	30.300,00	5.275,24	6.615,58	23.684,42
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-6.060,00	-6.060,00	-1.055,02	-1.323,02	-4.736,98
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	416.120,00	416.120,00	55.280,12	238.436,25	177.683,75
1.7.1.8.02.2 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	101.000,00	101.000,00	14.592,12	67.707,28	33.292,72
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	101.000,00	101.000,00	14.592,12	67.707,28	33.292,72
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	224.220,00	224.220,00	40.688,00	170.728,97	53.491,03
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	224.220,00	224.220,00	40.688,00	170.728,97	53.491,03
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.243.213,00	2.243.213,00	599.612,12	1.840.744,43	402.468,57
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	854.965,00	854.965,00	546.753,15	1.546.000,49	-691.035,49
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	854.965,00	854.965,00	546.753,15	1.546.000,49	-691.035,49
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	854.965,00	854.965,00	546.753,15	1.546.000,49	-691.035,49
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	131.300,00	131.300,00	15.537,20	77.736,17	53.563,83
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	131.300,00	131.300,00	15.537,20	77.736,17	53.563,83
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	131.300,00	131.300,00	15.537,20	77.736,17	53.563,83
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	151.500,00	151.500,00	23.762,77	86.283,95	65.216,05
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	151.500,00	151.500,00	23.762,77	86.283,95	65.216,05
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	151.500,00	151.500,00	23.762,77	86.283,95	65.216,05
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.105.448,00	1.105.448,00	13.559,00	130.723,82	974.724,18
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.105.448,00	1.105.448,00	13.559,00	130.723,82	974.724,18
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	345.360,00	345.360,00	52.024,45	261.545,13	83.814,87
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	89.890,00	89.890,00	18.341,83	94.571,94	-4.681,94
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	89.890,00	89.890,00	18.341,83	94.571,94	-4.681,94
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	57.570,00	57.570,00	0,00	4.320,00	53.250,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	57.570,00	57.570,00	0,00	4.320,00	53.250,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	65.000,00	65.000,00	22.162,80	110.814,00	-45.814,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	65.000,00	65.000,00	22.162,80	110.814,00	-45.814,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	11.000,00	11.000,00	7.276,00	36.380,00	-25.380,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	18.000,00	18.000,00	3.328,40	16.642,00	1.358,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	25.000,00	25.000,00	8.939,60	44.698,00	-19.698,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	1.000,00	1.000,00	148,40	742,00	258,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	2.470,40	12.352,00	-2.352,00

1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	55.300,00	55.300,00	11.519,82	51.839,19	3.460,81
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	55.300,00	55.300,00	11.519,82	51.839,19	3.460,81
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	20.000,00	20.000,00	0,00	17.279,73	2.720,27
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	30.300,00	30.300,00	11.519,82	34.559,46	-4.259,46
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	77.600,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	77.600,00	77.600,00	0,00	0,00	77.600,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	4.648,48	31.711,52
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	4.648,48	31.711,52
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	36.360,00	36.360,00	1.162,12	4.648,48	31.711,52
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	45.450,00	45.450,00	1.162,12	4.648,48	40.801,52
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-9.090,00	-9.090,00	0,00	0,00	-9.090,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	141.588,73	264.857,41	-264.857,41
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	141.588,73	264.857,41	-264.857,41
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	13.173,67	17.651,03	-17.651,03
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	128.415,06	247.206,38	-247.206,38
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	85.260,00	85.260,00	0,00	63.180,06	22.079,94
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	59.000,00	59.000,00	0,00	63.180,06	-4.180,06
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	59.000,00	59.000,00	0,00	63.180,06	-4.180,06
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	26.260,00	26.260,00	0,00	0,00	26.260,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	26.260,00	26.260,00	0,00	0,00	26.260,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	508.950,00	508.950,00	35.599,09	148.012,72	360.937,28
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	508.950,00	508.950,00	35.599,09	148.012,72	360.937,28
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	508.950,00	508.950,00	35.599,09	148.012,72	360.937,28
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	30.000,00	30.000,00	6.078,00	6.078,20	23.921,80
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	101.000,00	101.000,00	5.506,71	32.586,23	68.413,77
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	30.000,00	30.000,00	6.845,98	31.515,88	-1.515,88
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	15.150,00	15.150,00	0,00	0,00	15.150,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	50.000,00	50.000,00	3.668,40	17.829,84	32.170,16
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	90.900,00	90.900,00	13.500,00	26.610,00	64.290,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	191.900,00	191.900,00	0,00	33.392,57	158.507,43
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.121.788,00	1.121.788,00	0,00	65.239,77	1.056.548,23
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.121.788,00	1.121.788,00	0,00	65.239,77	1.056.548,23
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.121.788,00	1.121.788,00	0,00	65.239,77	1.056.548,23
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.411.193,00	3.411.193,00	515.856,87	2.379.287,35	1.031.905,65
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.411.193,00	3.411.193,00	515.856,87	2.379.287,35	1.031.905,65
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.626.389,00	2.626.389,00	515.856,87	2.361.545,41	264.843,59

1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	488.207,30	2.203.941,16	-603.941,16
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	488.207,30	2.203.941,16	-603.941,16
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	610.259,09	2.754.926,23	-754.926,23
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-400.000,00	-400.000,00	-122.051,79	-550.985,07	150.985,07
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	13.758,79	69.352,52	-29.352,52
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	40.000,00	40.000,00	13.758,79	69.352,52	-29.352,52
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	50.000,00	50.000,00	17.198,38	84.880,42	-34.880,42
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-10.000,00	-10.000,00	-3.439,59	-15.527,90	5.527,90
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	121.200,00	121.200,00	493,06	2.295,60	118.904,40
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	121.200,00	121.200,00	493,06	2.295,60	118.904,40
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	151.500,00	151.500,00	616,27	2.758,83	148.741,17
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-30.300,00	-30.300,00	-123,21	-463,23	-29.836,77
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	2.094,11	5.480,48	-5.480,48
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	0,00	2.094,11	5.480,48	-5.480,48
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	865.189,00	865.189,00	11.303,61	80.475,65	784.713,35
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	865.189,00	865.189,00	11.303,61	80.475,65	784.713,35
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	33.835,00	33.835,00	0,00	0,00	33.835,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	750.969,00	750.969,00	0,00	17.741,94	733.227,06
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	5.590,84	-5.590,84
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.590,84	-5.590,84
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	750.969,00	750.969,00	0,00	12.151,10	738.817,90
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	750.969,00	750.969,00	0,00	12.151,10	738.817,90
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.107.705,00	4.107.705,00	768.285,41	4.140.195,37	-32.490,37
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.107.705,00	4.107.705,00	768.285,41	4.140.195,37	-32.490,37
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.107.705,00	4.107.705,00	768.285,41	4.140.195,37	-32.490,37
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.107.705,00	4.107.705,00	768.285,41	4.140.195,37	-32.490,37
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.107.705,00	4.107.705,00	768.285,41	4.140.195,37	-32.490,37
1.9 Outras Receitas Correntes	304.263,00	304.263,00	0,00	15.707,02	288.555,98
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.040,00	2.040,00	0,00	388,03	1.651,97
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	246.735,00	246.735,00	0,00	11.321,54	235.413,46
1.9.2.1 Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	126.440,00	126.440,00	0,00	0,00	126.440,00
1.9.2.2 Restituições	120.295,00	120.295,00	0,00	11.321,54	108.973,46
1.9.2.2.99 Outras Restituições	120.295,00	120.295,00	0,00	11.321,54	108.973,46

1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	120.295,00	120.295,00	0,00	11.321,54	108.973,46
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	120.295,00	120.295,00	0,00	11.321,54	108.973,46
1.9.9 Demais Receitas Correntes	55.488,00	55.488,00	0,00	3.997,45	51.490,55
1.9.9.0.99 Outras Receitas	55.488,00	55.488,00	0,00	3.997,45	51.490,55
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	5.100,00	5.100,00	0,00	3.997,45	1.102,55
1.9.9.0.99.1.3 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5.100,00	5.100,00	0,00	3.997,45	1.102,55
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	50.388,00	50.388,00	0,00	0,00	50.388,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.388,00	50.388,00	0,00	0,00	50.388,00
2 Receitas de Capital	5.158.393,00	5.158.393,00	0,00	914.042,62	4.244.350,38
2.1 Operações de Crédito	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8 Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01 Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01.5 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.1.1.8.01.5.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	64.013,00	64.013,00	0,00	0,00	64.013,00
2.2 Alienação de Bens	47.826,00	47.826,00	0,00	0,00	47.826,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.386,00	15.386,00	0,00	0,00	15.386,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	32.440,00	32.440,00	0,00	0,00	32.440,00
2.4 Transferências de Capital	4.880.973,00	4.880.973,00	0,00	914.042,62	3.966.930,38
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.517.370,00	2.517.370,00	0,00	914.042,62	1.603.327,38
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.517.370,00	2.517.370,00	0,00	914.042,62	1.603.327,38
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	402.400,00	402.400,00	0,00	90,55	402.309,45
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	302.400,00	302.400,00	0,00	0,00	302.400,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	302.400,00	302.400,00	0,00	0,00	302.400,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	90,55	99.909,45
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	90,55	99.909,45
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.034.170,00	2.034.170,00	0,00	913.946,14	1.120.223,86
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.900,00	200.900,00	0,00	63,28	200.836,72
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.900,00	200.900,00	0,00	63,28	200.836,72
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.520.270,00	1.520.270,00	0,00	913.882,86	606.387,14
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.520.270,00	1.520.270,00	0,00	913.882,86	606.387,14
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	80.800,00	80.800,00	0,00	5,93	80.794,07

2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	80.800,00	80.800,00	0,00	5,93	80.794,07
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	80.800,00	80.800,00	0,00	5,93	80.794,07
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.363.603,00	2.363.603,00	0,00	0,00	2.363.603,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	2.363.603,00	2.363.603,00	0,00	0,00	2.363.603,00
2.4.2.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.05.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	968.433,00	968.433,00	0,00	0,00	968.433,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.395.170,00	1.395.170,00	0,00	0,00	1.395.170,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.193.098,00	1.193.098,00	0,00	0,00	1.193.098,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.193.098,00	1.193.098,00	0,00	0,00	1.193.098,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.500,00	50.500,00	0,00	0,00	50.500,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.672,00	50.672,00	0,00	0,00	50.672,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.672,00	50.672,00	0,00	0,00	50.672,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	90.900,00	90.900,00	0,00	0,00	90.900,00
2.9 Outras Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	165.581,00	165.581,00	0,00	0,00	165.581,00
Total Receitas	26.140.951,00	26.140.951,00	4.866.169,40	21.512.471,54	4.628.479,46

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.140.951,00	2.174.551,58	28.315.502,58	4.158.352,04	26.132.325,98	2.183.176,60	4.844.745,89	21.448.621,68	6.866.880,90	20.308.640,05	0,00
3 Despesas Correntes	19.962.035,00	4.988.919,21	24.950.954,21	3.021.753,48	23.002.752,11	1.948.202,10	4.189.023,12	19.194.465,08	5.756.489,13	18.348.288,04	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.650.066,00	7.343.964,37	17.994.030,37	1.574.131,02	17.025.452,64	968.577,73	2.572.461,10	14.262.930,29	3.731.100,08	14.218.238,80	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.650.066,00	7.343.964,37	17.994.030,37	1.574.131,02	17.025.452,64	968.577,73	2.572.461,10	14.262.930,29	3.731.100,08	14.218.238,80	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.566.245,00	557.982,96	2.124.227,96	94.042,57	2.092.969,10	31.258,86	314.344,31	1.589.206,64	535.021,32	1.586.540,14	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.837.953,00	4.292.158,04	11.130.111,04	867.770,84	10.411.144,33	718.966,71	1.718.528,32	8.822.260,21	2.307.850,83	8.796.106,03	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.941.975,00	677.968,97	2.619.943,97	483.660,64	2.431.451,97	188.492,00	410.931,50	1.761.637,44	858.306,53	1.761.298,59	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.010,00	-1.000,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00	0,00	0,00

319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	129.280,00	263.900,00	393.180,00	126.727,29	384.156,45	9.023,55	126.727,29	384.156,45	9.023,55	384.156,45	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.603,00	1.552.954,40	1.725.557,40	1.929,68	1.705.730,79	19.826,61	1.929,68	1.705.669,55	19.887,85	1.690.137,59	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	135.670,00	122.600,00	258.270,00	0,00	258.243,91	26,09	0,00	212.898,86	45.371,14	212.898,86	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	135.670,00	122.600,00	258.270,00	0,00	258.243,91	26,09	0,00	212.898,86	45.371,14	212.898,86	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	135.670,00	122.600,00	258.270,00	0,00	258.243,91	26,09	0,00	212.898,86	45.371,14	212.898,86	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.176.299,00	-2.477.645,16	6.698.653,84	1.447.622,46	5.719.055,56	979.598,28	1.616.562,02	4.718.635,93	1.980.017,91	3.917.150,38	0,00
3342	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	22.458,00	48.340,00	70.798,00	0,00	70.615,68	182,32	15.815,76	43.472,77	27.325,23	11.944,25	0,00
334239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.458,00	48.340,00	70.798,00	0,00	70.615,68	182,32	15.815,76	43.472,77	27.325,23	11.944,25	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	63.430,00	3.620,00	67.050,00	4.320,00	64.903,00	2.147,00	11.542,00	33.910,00	33.140,00	32.470,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	41.410,00	23.620,00	65.030,00	4.320,00	64.903,00	127,00	11.542,00	33.910,00	31.120,00	32.470,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.020,00	-20.000,00	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	9.090.411,00	-2.529.605,16	6.560.805,84	1.443.302,46	5.583.536,88	977.268,96	1.589.204,26	4.641.253,16	1.919.552,68	3.872.736,13	0,00
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	924.780,00	-751.760,00	173.020,00	66.860,70	122.323,37	50.696,63	93.486,73	122.323,37	50.696,63	88.893,02	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	173.105,00	-106.440,00	66.665,00	5.235,00	8.835,00	57.830,00	5.175,00	8.235,00	58.430,00	8.185,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	14.140,00	-13.200,00	940,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.911.250,00	-166.289,79	2.744.960,21	716.165,93	2.497.040,67	247.919,54	712.746,59	2.116.978,60	627.981,61	1.720.629,17	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	42.479,00	-27.600,00	14.879,00	0,00	0,00	14.879,00	0,00	0,00	14.879,00	0,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	220.530,00	-26.983,58	193.546,42	23.980,00	145.869,33	47.677,09	20.760,00	141.849,33	51.697,09	121.089,33	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.162,00	-96.115,00	24.047,00	3.886,94	3.886,94	20.160,06	3.886,94	3.886,94	20.160,06	3.886,94	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	67.220,00	-22.200,00	45.020,00	0,00	0,00	45.020,00	0,00	0,00	45.020,00	0,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	906.066,00	-700.636,68	205.429,32	6.200,00	107.160,00	98.269,32	21.976,67	70.686,67	134.742,65	61.096,67	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.384.992,00	-852.019,37	2.532.972,63	523.634,83	2.207.294,42	325.678,21	585.242,27	1.727.528,63	805.444,00	1.421.191,38	0,00
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00

339041	CONTRIBUIÇÕES	5.010,00	-1.000,00	4.010,00	0,00	0,00	4.010,00	0,00	0,00	4.010,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	5.050,00	-5.000,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	E 67.670,00	167.942,00	235.612,00	852,51	227.180,08	8.431,92	47.443,51	195.534,65	40.077,35	195.534,65	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	78.985,00	-32.500,00	46.485,00	7.400,00	37.400,00	9.085,00	9.400,00	27.800,00	18.685,00	25.800,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00	4.017,21	82,79	0,00	4.017,21	82,79	4.017,21	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.480,00	5.278,00	129.758,00	627,05	110.298,82	19.459,18	627,05	110.181,72	19.576,28	110.181,72	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 19.492,00	94.819,26	114.311,26	88.459,50	112.231,04	2.080,22	88.459,50	112.231,04	2.080,22	112.231,04	0,00
4	Despesas de Capital	5.934.425,00	-2.697.367,63	3.237.057,37	1.136.598,56	3.129.573,87	107.483,50	655.722,77	2.254.156,60	982.900,77	1.960.352,01	0,00
44	INVESTIMENTO	5.670.271,00	-2.992.767,63	2.677.503,37	1.043.257,62	2.570.027,09	107.476,28	581.418,40	1.787.152,09	890.351,28	1.493.347,50	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.670.271,00	-2.992.767,63	2.677.503,37	1.043.257,62	2.570.027,09	107.476,28	581.418,40	1.787.152,09	890.351,28	1.493.347,50	0,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	206.822,00	-164.922,00	41.900,00	0,00	0,00	41.900,00	0,00	0,00	41.900,00	0,00	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.475,00	-94.600,00	45.875,00	0,00	0,00	45.875,00	0,00	0,00	45.875,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.017,00	-155.801,40	121.215,60	0,00	11.686,91	109.528,69	0,00	11.686,91	109.528,69	11.686,91	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.771.495,00	-1.127.659,89	1.643.835,11	798.540,38	1.934.961,21	-291.126,10	47.763,58	1.180.116,41	463.718,70	1.112.696,06	0,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 2.145.707,00	-1.387.360,34	758.346,66	244.717,24	575.884,97	182.461,69	506.438,82	566.768,77	191.577,89	358.528,53	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	45.360,00	45.360,00	0,00	45.360,00	0,00	27.216,00	27.216,00	18.144,00	9.072,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.755,00	-107.784,00	20.971,00	0,00	2.134,00	18.837,00	0,00	1.364,00	19.607,00	1.364,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	264.154,00	295.400,00	559.554,00	93.340,94	559.546,78	7,22	74.304,37	467.004,51	92.549,49	467.004,51	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	264.154,00	295.400,00	559.554,00	93.340,94	559.546,78	7,22	74.304,37	467.004,51	92.549,49	467.004,51	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	264.154,00	295.400,00	559.554,00	93.340,94	559.546,78	7,22	74.304,37	467.004,51	92.549,49	467.004,51	0,00
9	Reserva de Contigência	244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
99	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
9999	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
999999	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 244.491,00	-117.000,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00	127.491,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)												0,00
Total Despesas		26.140.951,00	2.174.551,58	28.315.502,58	4.158.352,04	26.132.325,98	2.183.176,60	4.844.745,89	21.448.621,68	6.866.880,90	20.308.640,05	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador: B6328092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2021		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.866.705,20	3.106.943,97	1.795.366,56	2.320.509,89	2.226.454,36	1.853.575,01	2.019.372,06	2.051.794,52	2.645.067,12	2.740.588,79	2.565.652,68	2.745.652,89	27.937.683,05	23.220.633,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.019,39	494.765,56	68.423,75	50.857,82	469.187,73	30.740,74	63.759,91	250.507,31	286.633,52	727.960,79	479.459,11	877.609,21	3.856.924,84	501.388,00	
IPTU	4.476,27	33.792,64	6.190,66	2.930,66	194,85	376,08	0,00	270,68	602,39	0,00	267,92	161,77	49.263,92	50.000,00	
ISS	15.638,90	30.833,17	23.579,55	28.288,35	424.030,11	18.842,31	51.140,37	234.382,04	273.526,01	457.515,13	460.623,35	471.024,69	2.489.423,98	289.988,00	
ITBI	16.336,27	14.300,33	27.992,97	4.872,58	1.980,00	3.300,00	1.306,42	3.897,26	449,27	165.057,11	3.562,83	0,00	243.055,04	50.500,00	
IRRF	3.225,33	405.688,83	4.315,63	0,00	7.018,36	0,00	3.027,53	3.027,53	3.027,53	3.027,53	0,00	382.277,88	814.636,15	50.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.342,62	10.150,59	6.344,94	14.766,23	35.964,41	8.222,35	8.285,59	8.929,80	9.028,32	102.361,02	15.005,01	24.144,87	260.545,75	60.900,00	
Contribuições	18.693,63	18.048,39	21.496,50	20.079,67	22.021,44	19.201,80	21.669,38	21.067,23	15.135,18	24.856,60	25.298,01	24.495,00	252.062,83	148.442,00	
Receita Patrimonial	316,74	341,34	313,93	289,43	703,54	1.051,06	1.945,49	2.302,25	3.119,51	6.115,88	5.836,06	5.976,45	28.311,68	92.776,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	316,74	341,34	313,93	289,43	703,54	1.051,06	1.945,49	2.302,25	3.119,51	6.115,88	5.836,06	5.976,45	28.311,68	92.776,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.702.977,12	2.591.200,84	1.704.231,46	2.249.282,97	1.734.541,65	1.799.096,85	1.920.675,74	1.777.917,73	2.340.178,91	1.981.655,52	2.055.059,50	1.837.572,23	23.694.390,52	22.173.764,00	
Cota-Parte do FPM	761.343,69	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.446.752,51	9.418.125,00	
Cota-Parte do ICMS	258.820,66	340.945,97	285.363,59	265.912,13	289.658,39	222.385,00	244.710,58	281.488,01	274.226,25	280.923,19	314.711,07	295.548,02	3.354.692,86	2.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	1.576,35	5.405,74	3.968,68	3.404,17	5.586,15	7.874,59	12.717,81	10.542,00	10.644,21	12.944,43	9.182,80	8.015,58	91.862,51	50.000,00	
Cota-Parte do ITR	342,17	659,09	151,43	45,14	418,67	298,28	98,56	6,12	79,32	242,82	2.545,67	2.729,57	7.616,84	30.300,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	7.077,42	0,00	0,00	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	581,06	11.725,90	45.450,00	
Transferências da LC 61/1989	307,74	323,66	243,40	199,10	295,54	296,42	286,49	262,81	303,54	255,26	303,69	312,58	3.390,23	151.500,00	
Transferências do FUNDEB	426.874,59	458.569,14	390.467,94	527.618,85	387.342,06	519.303,19	347.564,27	392.352,85	446.368,71	484.160,77	452.632,40	457.241,74	5.290.496,51	4.107.705,00	
Outras Transferências Correntes	253.711,92	513.284,81	104.568,42	246.914,14	242.846,63	203.850,87	299.735,31	214.883,33	408.564,14	243.580,09	521.989,44	233.924,06	3.487.853,16	6.370.684,00	
Outras Receitas Correntes	87.698,32	2.587,84	900,92	0,00	0,00	3.484,56	11.321,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.993,18	304.263,00	
DEDUÇÕES (II)	-134.507,12	-246.148,16	-240.996,56	-294.229,29	-220.754,33	-215.072,30	-254.558,95	-234.020,04	-210.144,17	-250.693,15	-215.971,19	-229.164,98	-2.746.260,24	2.238.075,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-134.507,12	-246.148,16	-240.996,56	-294.229,29	-220.754,33	-215.072,30	-254.558,95	-234.020,04	-210.144,17	-250.693,15	-215.971,19	-229.164,98	-2.746.260,24	2.238.075,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.732.198,08	2.860.795,81	1.554.370,00	2.026.280,60	2.005.700,03	1.638.502,71	1.764.813,11	1.817.774,48	2.434.922,95	2.489.895,64	2.349.681,49	2.516.487,91	25.191.422,81	20.982.558,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada

	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Meses)	Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.732.198,08	2.860.795,81	1.554.370,00	2.026.280,60	2.005.700,03	1.638.502,71	1.764.813,11	1.817.774,48	2.434.922,95	2.489.895,64	2.349.681,49	2.516.487,91	25.191.422,81	20.982.558,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.732.198,08	2.860.795,81	1.554.370,00	2.026.280,60	2.005.700,03	1.638.502,71	1.764.813,11	1.817.774,48	2.434.922,95	2.489.895,64	2.349.681,49	2.516.487,91	25.191.422,81	20.982.558,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador: 1901F691

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício:
												2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2020					

						(f)	(g)					
Prefeitura de Pedro Avelino	185.778,87	1.362.360,69	947.871,01	100.173,74	500.094,81	233.961,38	725.836,73	339.988,80	332.558,36	58.265,22	568.974,53	1.069.069,34
Total	185.778,87	1.362.360,69	947.871,01	100.173,74	500.094,81	233.961,38	725.836,73	339.988,80	332.558,36	58.265,22	568.974,53	1.069.069,34

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA DE SENA

Secretário De Finanças E Trib E Des Econômico

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Meireane Alves Miranda
Código Identificador:EC6BEF01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIMESTRE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	36.229.200,00	36.229.200,00	6.940.533,12	29.717.677,49	6.511.522,51
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.091.880,00	2.091.880,00	163.189,84	892.470,32	1.199.409,68
1.1.1 Impostos	1.781.880,00	1.781.880,00	161.328,41	872.106,48	909.773,52
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	632.000,00	632.000,00	87.934,23	463.629,39	168.370,61
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	632.000,00	632.000,00	87.934,23	463.629,39	168.370,61
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	632.000,00	632.000,00	87.934,23	463.629,39	168.370,61

1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	632.000,00	632.000,00	87.934,23	463.629,39	168.370,61
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	541.000,00	541.000,00	84.769,71	441.351,23	99.648,77
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	91.000,00	91.000,00	3.164,52	22.278,16	68.721,84
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.149.880,00	1.149.880,00	73.394,18	408.477,09	741.402,91
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	490.000,00	490.000,00	5.731,79	88.310,82	401.689,18
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	230.000,00	230.000,00	3.660,25	76.543,90	153.456,10
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	130.000,00	130.000,00	2.460,25	44.658,33	85.341,67
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	1.200,00	31.885,57	18.114,43
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	260.000,00	260.000,00	2.071,54	11.766,92	248.233,08
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	160.000,00	160.000,00	2.071,54	6.483,40	153.516,60
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	4.623,52	45.376,48
1.1.1.8.01.4.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	660,00	49.340,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	659.880,00	659.880,00	67.662,39	320.166,27	339.713,73
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	659.880,00	659.880,00	67.662,39	320.166,27	339.713,73
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	559.880,00	559.880,00	67.662,39	320.166,27	239.713,73
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2 Taxas	310.000,00	310.000,00	1.861,43	20.363,84	289.636,16
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	160.000,00	160.000,00	1.861,43	19.644,51	140.355,49
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.000,00	140.000,00	1.861,43	19.644,51	120.355,49
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	140.000,00	140.000,00	1.861,43	19.644,51	120.355,49
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	140.000,00	140.000,00	1.861,43	19.644,51	120.355,49
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	50.000,00	50.000,00	0,00	11.089,15	38.910,85
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	925,76	19.074,24
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	20.000,00	20.000,00	0,00	3.432,76	16.567,24
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	1.861,43	4.196,84	45.803,16
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.1.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.04.1.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	120.000,00	120.000,00	0,00	719,33	119.280,67
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	120.000,00	120.000,00	0,00	719,33	119.280,67
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	120.000,00	120.000,00	0,00	719,33	119.280,67
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	719,33	119.280,67
1.1.2.2.01.1.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	30.000,00	30.000,00	0,00	719,33	29.280,67
1.1.2.2.01.1.1.02 Taxa de Cemitério	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03 Taxa de Limpeza Pública	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

1.2 Contribuições	341.000,00	341.000,00	83.981,33	345.784,26	-4.784,26
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	341.000,00	341.000,00	83.981,33	345.784,26	-4.784,26
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	341.000,00	341.000,00	83.981,33	345.784,26	-4.784,26
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	341.000,00	341.000,00	83.981,33	345.784,26	-4.784,26
1.3 Receita Patrimonial	108.100,00	108.100,00	6.742,00	25.036,05	83.063,95
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	0,02	29.999,98
1.3.1.0.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,02	29.999,98
1.3.1.0.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,02	9.999,98
1.3.1.0.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,02	9.999,98
1.3.2 Valores Mobiliários	38.100,00	38.100,00	6.742,00	25.036,03	13.063,97
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	38.100,00	38.100,00	6.742,00	25.036,03	13.063,97
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	38.100,00	38.100,00	6.742,00	25.036,03	13.063,97
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.100,00	38.100,00	6.742,00	25.036,03	13.063,97
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	2.600,00	2.600,00	2.639,30	14.310,80	-11.710,80

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.500,00	5.500,00	28,65	63,87	5.436,13
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	4.000,00	4.000,00	2.869,64	6.031,82	-2.031,82
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	9.000,00	9.000,00	752,02	3.633,46	5.366,54
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.000,00	3.000,00	146,89	678,59	2.321,41
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.000,00	6,95	18,68	1.981,32
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	7.000,00	7.000,00	298,55	298,81	6.701,19
1.3.2.1.00.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7 Transferências Correntes	32.018.220,00	32.018.220,00	6.677.696,88	28.441.971,71	3.576.248,29
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	20.411.720,00	20.411.720,00	4.765.093,32	18.593.215,29	1.818.504,71
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.411.720,00	20.411.720,00	4.765.093,32	18.593.215,29	1.818.504,71
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	13.854.000,00	13.854.000,00	2.126.431,39	12.709.565,72	1.144.434,28
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.720.000,00	12.720.000,00	2.123.110,66	11.982.039,99	737.960,01
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.720.000,00	12.720.000,00	2.123.110,66	11.982.039,99	737.960,01
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.900.000,00	15.900.000,00	2.653.888,27	14.977.549,71	922.450,29
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.180.000,00	-3.180.000,00	-530.777,61	-2.995.509,72	-184.490,28
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	630.000,00	630.000,00	0,00	723.239,96	-93.239,96
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	630.000,00	630.000,00	0,00	723.239,96	-93.239,96
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	630.000,00	630.000,00	0,00	723.239,96	-93.239,96
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	3.320,73	4.285,77	-285,77
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	3.320,73	4.285,77	-285,77
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	4.150,88	5.357,16	-357,16
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-830,15	-1.071,39	71,39
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.500,00	123.500,00	77.740,59	328.149,64	-204.649,64
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	23.500,00	23.500,00	9.927,26	43.601,36	-20.101,36
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	23.500,00	23.500,00	9.927,26	43.601,36	-20.101,36
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	100.000,00	100.000,00	67.813,33	284.548,28	-184.548,28
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	100.000,00	100.000,00	67.813,33	284.548,28	-184.548,28
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.934.700,00	4.934.700,00	2.431.679,77	4.576.153,95	358.546,05
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	2.350.000,00	2.350.000,00	1.434.251,17	3.257.381,61	-907.381,61
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.350.000,00	2.350.000,00	1.434.251,17	3.257.381,61	-907.381,61
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.350.000,00	2.350.000,00	1.434.251,17	3.257.381,61	-907.381,61
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	2.452.200,00	2.452.200,00	963.890,72	1.219.288,96	1.232.911,04
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.452.200,00	2.452.200,00	963.890,72	1.219.288,96	1.232.911,04
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.432.200,00	2.432.200,00	783.890,72	908.230,88	1.523.969,12
1.7.1.8.03.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	20.000,00	20.000,00	180.000,00	311.058,08	-291.058,08
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	132.500,00	132.500,00	33.537,88	99.483,38	33.016,62
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	132.500,00	132.500,00	33.537,88	99.483,38	33.016,62
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	132.500,00	132.500,00	33.537,88	99.483,38	33.016,62
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	120.000,00	13.341,60	79.332,80	40.667,20
1.7.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	13.341,60	79.332,80	40.667,20
1.7.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	120.000,00	120.000,00	13.341,60	79.332,80	40.667,20
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	695.320,00	695.320,00	64.661,93	414.065,74	281.254,26
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	269.200,00	269.200,00	17.352,68	166.127,69	103.072,31
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	269.200,00	269.200,00	17.352,68	166.127,69	103.072,31
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	5.420,00	2.580,00
1.7.1.8.05.2.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	5.420,00	2.580,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	239.120,00	239.120,00	33.643,20	168.216,00	70.904,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	239.120,00	239.120,00	33.643,20	168.216,00	70.904,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	20.000,00	20.000,00	1.669,20	15.022,80	4.977,20
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	35.000,00	35.000,00	5.384,80	26.924,00	8.076,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	168.000,00	168.000,00	23.716,80	118.584,00	49.416,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	120,00	120,00	0,00	0,00	120,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	12.000,00	12.000,00	486,40	2.432,00	9.568,00

			Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
1.7.1.8.05.3.1.07 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	4.000,00	4.000,00	2.386,00	5.253,20	-1.253,20
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	174.000,00	174.000,00	13.666,05	74.302,05	99.697,95
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	174.000,00	174.000,00	13.666,05	74.302,05	99.697,95
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	13.666,05	74.302,05	85.697,95
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	873,58	4.367,90	-367,90
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	873,58	4.367,90	-367,90
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	873,58	4.367,90	-367,90
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	436,79	3.931,11	1.068,89
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	436,79	436,79	-1.436,79
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	117.000,00	117.000,00	26.003,32	326.171,82	-209.171,82
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	117.000,00	117.000,00	26.003,32	326.171,82	-209.171,82
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	117.000,00	117.000,00	13.766,02	13.766,02	103.233,98
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	0,00	16.758,25	-16.758,25
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	12.237,30	295.647,55	-295.647,55
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	423.200,00	423.200,00	24.361,14	155.407,72	267.792,28
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	423.200,00	423.200,00	24.361,14	155.407,72	267.792,28
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	423.200,00	423.200,00	24.361,14	155.407,72	267.792,28
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	500,00	500,00	4.644,00	4.644,00	-4.144,00
1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	90.000,00	90.000,00	6.589,26	26.162,84	63.837,16
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	70.000,00	70.000,00	13.127,88	64.701,69	5.298,31
1.7.1.8.12.1.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	90.000,00	90.000,00	0,00	31.471,19	58.528,81
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	56.500,00	56.500,00	0,00	28.428,00	28.072,00
1.7.1.8.12.1.1.15 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.906.500,00	2.906.500,00	396.096,13	1.962.044,12	944.455,88
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.906.500,00	2.906.500,00	396.096,13	1.962.044,12	944.455,88

1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.836.000,00	2.836.000,00	388.497,23	1.792.355,06	1.043.644,94
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	366.990,65	1.666.431,00	733.569,00
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	366.990,65	1.666.431,00	733.569,00
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	458.738,25	2.071.350,82	928.649,18
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-91.747,60	-404.919,82	-195.080,18
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	17.154,72	113.788,28	286.211,72
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	17.154,72	113.788,28	286.211,72
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	21.443,37	142.235,36	357.764,64
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-100.000,00	-100.000,00	-4.288,65	-28.447,08	-71.552,92
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	373,12	1.737,14	2.262,86
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	373,12	1.737,14	2.262,86
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	466,39	2.171,32	2.828,68
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-93,27	-434,18	-565,82
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	32.000,00	32.000,00	3.978,74	10.398,64	21.601,36
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	32.000,00	32.000,00	3.978,74	10.398,64	21.601,36
1.7.2.8.03 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	55.000,00	55.000,00	0,00	12.124,88	42.875,12
1.7.2.8.03.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	55.000,00	55.000,00	0,00	12.124,88	42.875,12
1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	12.124,88	17.875,12
1.7.2.8.03.1.2 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - COVID-19	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	11.500,00	11.500,00	0,00	103.031,22	-91.531,22
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500,00	1.500,00	0,00	103.031,22	-101.531,22
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	103.031,22	-101.531,22
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	7.598,90	54.532,96	-54.532,96
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	7.598,90	54.532,96	-54.532,96
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	7.598,90	54.532,96	-54.532,96
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.700.000,00	8.700.000,00	1.516.507,43	7.886.712,30	813.287,70
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.700.000,00	8.700.000,00	1.516.507,43	7.886.712,30	813.287,70
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.700.000,00	8.700.000,00	1.516.507,43	7.886.712,30	813.287,70
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.700.000,00	8.700.000,00	1.516.507,43	7.886.712,30	813.287,70

1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.700.000,00	8.700.000,00	1.516.507,43	7.886.712,30	813.287,70
1.9 Outras Receitas Correntes	1.670.000,00	1.670.000,00	8.923,07	12.415,15	1.657.584,85
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.1.0.09.1.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.550.000,00	1.550.000,00	8.923,07	12.415,15	1.537.584,85
1.9.2.1 Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2 Restituições	1.530.000,00	1.530.000,00	8.923,07	12.415,15	1.517.584,85
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	1.520.000,00	1.520.000,00	8.923,07	12.415,15	1.507.584,85
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	1.520.000,00	1.520.000,00	8.923,07	12.415,15	1.507.584,85
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	8.923,07	12.415,15	1.487.584,85
1.9.2.2.99.1.2 Outras Restituições - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.9.9.0.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.9.0.99.2.2 Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2 Receitas de Capital	770.800,00	770.800,00	0,00	540.450,00	230.350,00
2.1 Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9.00.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.9.00.1.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2 Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	630.800,00	630.800,00	0,00	540.450,00	90.350,00

2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	428.100,00	428.100,00	0,00	540.450,00	-112.350,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	428.100,00	428.100,00	0,00	540.450,00	-112.350,00
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	103.100,00	103.100,00	0,00	20.850,00	82.250,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	23.100,00	23.100,00	0,00	20.850,00	2.250,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	23.100,00	23.100,00	0,00	20.850,00	2.250,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Especializada	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	214.000,00	-184.000,00
2.4.1.8.05.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	30.000,00	30.000,00	0,00	214.000,00	-184.000,00
2.4.1.8.05.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	214.000,00	-184.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	240.000,00	240.000,00	0,00	305.600,00	-65.600,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	210.000,00	210.000,00	0,00	305.600,00	-95.600,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	210.000,00	210.000,00	0,00	305.600,00	-95.600,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	202.700,00	202.700,00	0,00	0,00	202.700,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	202.700,00	202.700,00	0,00	0,00	202.700,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	202.700,00	202.700,00	0,00	0,00	202.700,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.0.1 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.0.0.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Receitas	37.000.000,00	37.000.000,00	6.940.533,12	30.258.127,49	6.741.872,51

Prefeitura Municipal de Poço Branco				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário				Exercício: 2021							
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											
Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)	Saldo (g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	37.000.000,00	0,00	37.000.000,00	4.563.672,85	33.452.651,42	3.547.348,58	6.064.373,99	29.276.455,62	7.723.544,38	27.558.460,96	0,00
3 Despesas Correntes	33.994.091,00	407.020,00	34.401.111,00	4.500.672,85	31.788.911,13	2.612.199,87	5.886.821,09	27.710.558,99	6.690.552,01	25.992.582,98	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.180.865,00	-2.823.060,38	18.357.804,62	1.778.920,00	17.838.285,26	519.519,36	2.648.181,97	15.904.990,69	2.452.813,93	15.879.402,51	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	21.180.865,00	-2.823.060,38	18.357.804,62	1.778.920,00	17.838.285,26	519.519,36	2.648.181,97	15.904.990,69	2.452.813,93	15.879.402,51	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PESSOAL CIVIL	5.093.000,00	-2.996.750,00	2.096.250,00	48.960,00	2.006.357,45	89.892,55	185.094,71	1.075.003,07	1.021.246,93	1.053.429,32	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.225.500,00	849.939,62	13.075.439,62	1.475.460,00	12.836.676,96	238.762,66	2.165.634,02	12.153.047,99	922.391,63	12.149.494,99	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.645.215,00	-1.186.500,00	2.458.715,00	254.500,00	2.335.468,07	123.246,93	294.228,54	2.041.754,31	416.960,69	2.041.292,88	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.200,00	6.000,00	61.200,00	0,00	24.400,00	36.800,00	3.224,70	3.224,70	57.975,30	3.224,70	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	14.600,00	-8.800,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	147.350,00	513.050,00	660.400,00	0,00	635.382,78	25.017,22	0,00	631.960,62	28.439,38	631.960,62	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	77.012,00	-76.150,00	862,00	0,00	0,00	862,00	0,00	0,00	862,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	77.012,00	-76.150,00	862,00	0,00	0,00	862,00	0,00	0,00	862,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	63.000,00	-62.350,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	14.012,00	-13.800,00	212,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00	212,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS	12.736.214,00	3.306.230,38	16.042.444,38	2.721.752,85	13.950.625,87	2.091.818,51	3.238.639,12	11.805.568,30	4.236.876,08	10.113.180,47	0,00

CORRENTES											
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	73.500,00	-66.000,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	71.500,00	-65.750,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	-250,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	3.000,00	-500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00	-500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADAA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.000,00	-500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	-500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	12.658.714,00	3.373.230,38	16.031.944,38	2.721.752,85	13.950.625,87	2.081.318,51	3.238.639,12	11.805.568,30	4.226.376,08	10.113.180,47	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	171.700,00	-72.250,00	99.450,00	0,00	29.300,00	70.150,00	0,00	29.300,00	70.150,00	29.300,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	28.000,00	-17.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.244.294,00	-263.450,00	3.980.844,00	1.116.521,18	3.268.752,01	712.091,99	984.018,84	2.840.114,81	1.140.729,19	2.418.183,29	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	28.500,00	79.887,55	108.387,55	0,00	0,00	108.387,55	0,00	0,00	108.387,55	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	223.100,00	41.650,00	264.750,00	0,00	214.255,00	50.495,00	20.280,00	154.461,20	110.288,80	122.256,20	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	281.200,00	-218.100,00	63.100,00	0,00	3.415,00	59.685,00	0,00	3.415,00	59.685,00	3.415,00	0,00
339034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	10.500,00	-4.450,00	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	147.000,00	-47.150,00	99.850,00	0,00	60.000,00	39.850,00	7.531,15	44.933,12	54.916,88	44.933,12	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	992.900,00	-741.637,55	251.262,45	10.000,00	24.959,00	226.303,45	3.300,00	9.759,00	241.503,45	9.059,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.094.800,00	3.995.280,38	10.090.080,38	1.546.231,67	9.448.531,30	641.549,08	2.123.774,35	8.001.128,57	2.088.951,81	6.852.404,62	0,00
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	48.500,00	198.400,00	246.900,00	0,00	236.924,00	9.976,00	52.588,00	198.724,00	48.176,00	121.437,40	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	-3.200,00	26.800,00	0,00	25.350,00	1.450,00	2.250,00	18.600,00	8.200,00	18.600,00	0,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.000,00	-3.800,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	219.800,00	221.800,00	49.000,00	219.630,00	2.170,00	38.896,78	178.950,54	42.849,46	167.409,78	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	61.000,00	19.700,00	80.700,00	0,00	47.000,00	33.700,00	6.000,00	34.500,00	46.200,00	34.500,00	0,00

FÍSICAS											
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00	-650,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	137.820,00	156.250,00	294.070,00	0,00	218.283,25	75.786,75	0,00	137.455,75	156.614,25	137.455,75	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	145.900,00	36.250,00	182.150,00	0,00	154.226,31	27.923,69	0,00	154.226,31	27.923,69	154.226,31	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.500,00	-2.300,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	2.698.954,00	-407.020,00	2.291.934,00	63.000,00	1.663.740,29	628.193,71	177.552,90	1.565.896,63	726.037,37	1.565.877,98	0,00
44 INVESTIMENTO	1.687.000,00	-588.170,00	1.098.830,00	0,00	470.910,01	627.919,99	15.946,26	377.063,76	721.766,24	377.063,76	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.687.000,00	-588.170,00	1.098.830,00	0,00	470.910,01	627.919,99	15.946,26	377.063,76	721.766,24	377.063,76	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	75.500,00	-35.150,00	40.350,00	0,00	0,00	40.350,00	0,00	0,00	40.350,00	0,00	0,00
449036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.400,00	-35.400,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.900,00	-79.150,00	77.750,00	0,00	31.892,51	45.857,49	15.946,26	15.946,26	61.803,74	15.946,26	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	615.600,00	-404.700,00	210.900,00	0,00	0,00	210.900,00	0,00	0,00	210.900,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	665.600,00	-11.670,00	653.930,00	0,00	439.017,50	214.912,50	0,00	361.117,50	292.812,50	361.117,50	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92.000,00	-22.100,00	69.900,00	0,00	0,00	69.900,00	0,00	0,00	69.900,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.011.954,00	181.150,00	1.193.104,00	63.000,00	1.192.830,28	273,72	161.606,64	1.188.832,87	4.271,13	1.188.814,22	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.011.954,00	181.150,00	1.193.104,00	63.000,00	1.192.830,28	273,72	161.606,64	1.188.832,87	4.271,13	1.188.814,22	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.009.954,00	183.150,00	1.193.104,00	63.000,00	1.192.830,28	273,72	161.606,64	1.188.832,87	4.271,13	1.188.814,22	0,00
469092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	306.955,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.955,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.955,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.955,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	37.000.000,00	0,00	37.000.000,00	4.563.672,85	33.452.651,42	3.547.348,58	6.064.373,99	29.276.455,62	7.723.544,38	27.558.460,96	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.781.880,00	872.106,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	230.000,00	76.543,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	260.000,00	11.766,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	659.880,00	320.166,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	632.000,00	463.629,39
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.540.000,00	17.921.904,33
2.1- Cota-Parte FPM	17.030.000,00	15.700.789,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.900.000,00	14.977.549,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.130.000,00	723.239,96
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	2.071.350,82
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	2.171,32
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.357,16
2.5- Cota-Parte IPVA	500.000,00	142.235,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.321.880,00	18.794.010,81
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.882.000,00	3.439.732,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.698.470,00	1.258.769,83
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.817.000,00	8.212.884,12

6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.700.000,00	7.886.712,30
6.1.1- Principal	8.700.000,00	7.886.712,30
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	117.000,00	30.524,27
6.2.1- Principal	117.000,00	30.524,27
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	295.647,55
6.3.1- Principal	0,00	295.647,55
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.818.000,00	4.446.979,43
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		89.119,33
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		89.119,33
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		8.302.003,45

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.974.000,00	6.968.649,50	6.804.135,10	6.804.135,10	0,00
10.1- Educação Infantil	1.377.100,00	1.374.870,20	1.331.874,18	1.331.874,18	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.377.100,00	1.374.870,20	1.331.874,18	1.331.874,18	0,00
10.2- Ensino Fundamental	5.596.900,00	5.593.779,30	5.472.260,92	5.472.260,92	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.952.430,00	1.813.069,62	1.692.623,01	1.692.623,01	0,00
11.1- Educação Infantil	123.500,00	119.179,53	88.856,18	88.856,18	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	123.500,00	119.179,53	88.856,18	88.856,18	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.828.930,00	1.693.890,09	1.603.766,83	1.603.766,83	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.926.430,00	8.781.719,12	8.496.758,11	8.496.758,11	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.968.649,50	6.804.135,10	6.804.135,10	0,00	0,00

14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.781.719,12	8.496.758,11	8.496.758,11	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.749.018,88	6.804.135,10	6.804.135,10	82,84
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	147.823,78	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	44.347,13	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	821.288,41	(283.873,99)	(283.873,99)	(3,45)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	221.000,00	124.785,10	82.724,34	81.233,21	0,00
24.1- Creche	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	169.000,00	124.785,10	82.724,34	81.233,21	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.717.265,00	1.501.109,95	1.320.378,13	1.265.592,68	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.938.265,00	1.625.895,05	1.403.102,47	1.346.825,89	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					9.899.860,58
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					4.446.979,43
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					5.452.881,15
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.698.502,70	5.452.881,15	29,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	179.142,20	175.378,19	5.551,59	0,00	173.590,61
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.027,58	160.263,57	5.551,59	0,00	158.475,99
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	15.114,62	15.114,62	0,00	0,00	15.114,62
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	699.320,00	420.097,56
35.1- Salário-Educação	269.200,00	166.127,69
35.2- PDDE	8.000,00	5.420,00
35.3- PNAE	239.120,00	168.216,00
35.4- PNATE	174.000,00	74.302,05
35.5- Outras Transferências do FNDE	9.000,00	6.031,82
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	105.000,00	214.000,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	804.320,00	634.097,56

Prefeitura Municipal de Poço Branco			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: 2021		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	57.620,00	34.014,25	34.014,25	32.393,95	0,00
41.1- Creche	23.000,00	20.427,85	20.427,85	19.985,95	0,00
41.2- Pré-escola	34.620,00	13.586,40	13.586,40	12.408,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	667.500,00	615.803,81	558.180,24	556.248,24	0,00
43- ENSINO MÉDIO	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	822.520,00	649.818,06	592.194,49	588.642,19	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.687.215,00	11.057.432,23	10.492.055,07	10.432.226,19	0,00
47.1- Despesas Correntes	11.330.485,00	10.821.197,73	10.255.820,57	10.195.991,69	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	9.232.565,00	9.183.517,76	8.795.163,16	8.791.610,16	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.097.920,00	1.637.679,97	1.460.657,41	1.404.381,53	0,00
47.2- Despesas de Capital	356.730,00	236.234,50	236.234,50	236.234,50	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	356.730,00	236.234,50	236.234,50	236.234,50	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				89.119,33	115.213,98
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				8.222.247,79	168.088,70
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				8.065.782,32	161.365,56
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				245.584,80	121.937,12
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				(245.028,70)	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				556,10	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.					

- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde			Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.781.880,00	1.781.880,00	872.106,48	48,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.000,00	230.000,00	76.543,90	33,27
IPTU	130.000,00	130.000,00	44.658,33	34,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	31.885,57	31,88
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	260.000,00	260.000,00	11.766,92	4,52
ITBI	160.000,00	160.000,00	6.483,40	4,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100.000,00	100.000,00	5.283,52	5,28

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	659.880,00	659.880,00	320.166,27	48,51					
ISS	559.880,00	559.880,00	320.166,27	57,18					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	632.000,00	632.000,00	463.629,39	73,35					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	19.415.000,00	19.415.000,00	17.202.595,48	88,60					
Cota-Parte FPM	15.900.000,00	15.900.000,00	14.977.549,71	94,19					
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.357,16	107,14					
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	142.235,36	28,44					
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.071.350,82	69,04					
Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	2.171,32	43,42					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	3.931,11	78,62					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.196.880,00	21.196.880,00	18.074.701,96	85,27					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.404.200,00	787.300,00	746.078,02	94,76	673.486,99	85,54	572.594,07	72,72	0,00
Despesas Correntes	1.340.700,00	770.600,00	746.078,02	96,81	673.486,99	87,39	572.594,07	74,30	0,00
Despesas de Capital	63.500,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	712.200,00	1.775.450,00	1.764.056,55	99,35	1.568.041,92	88,31	1.338.225,46	75,37	0,00
Despesas Correntes	683.200,00	1.770.650,00	1.764.056,55	99,62	1.568.041,92	88,55	1.338.225,46	75,57	0,00
Despesas de Capital	29.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	62.200,00	183.500,00	161.102,26	87,79	161.102,26	87,79	29.508,87	16,08	0,00
Despesas Correntes	62.200,00	183.500,00	161.102,26	87,79	161.102,26	87,79	29.508,87	16,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	49.200,00	21.700,00	16.467,18	75,88	15.990,79	73,69	15.990,79	73,69	0,00
Despesas Correntes	46.700,00	20.200,00	16.467,18	81,52	15.990,79	79,16	15.990,79	79,16	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	168.000,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	166.500,00	8.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.220.300,00	4.140.470,00	4.114.920,54	99,38	3.691.421,23	89,15	3.497.146,85	84,46	0,00
Despesas Correntes	3.206.100,00	4.059.270,00	4.037.020,54	99,45	3.691.421,23	90,93	3.497.146,85	86,15	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	14.200,00	81.200,00	77.900,00	95,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.616.100,00	6.918.870,00	6.802.624,55	98,31	6.110.043,19	88,30	5.453.466,04	78,82	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)					
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.802.624,55		6.110.043,19		5.453.466,04					
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00		0,00		0,00					
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00		0,00		0,00					
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00		0,00		0,00					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.802.624,55		6.110.043,19		5.453.466,04					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					2.711.205,29					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					2.711.205,29					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1					3.398.837,90					
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					0,00					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					33,80					

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2021				
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.217.800,00	5.217.800,00	4.791.492,85	91,82
Proveniente da União	5.159.800,00	5.159.800,00	4.676.336,75	90,63

Proveniente dos Estados	58.000,00	58.000,00	115.156,10	198,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.000,00	9.000,00	3.633,46	40,37
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.226.800,00	5.226.800,00	4.795.126,31	91,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.039.300,00	3.372.798,50	3.316.569,56	98,33	2.683.755,42	79,57	2.681.880,42	79,51	0,00
Despesas Correntes	3.941.700,00	3.353.598,50	3.316.569,56	98,89	2.683.755,42	80,02	2.681.880,42	79,97	0,00
Despesas de Capital	97.600,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	609.400,00	839.117,42	734.574,97	87,54	492.723,68	58,71	492.573,68	58,70	0,00
Despesas Correntes	525.200,00	824.817,42	730.614,97	88,57	488.763,68	59,25	488.613,68	59,23	0,00
Despesas de Capital	84.200,00	14.300,00	3.960,00	27,69	3.960,00	27,69	3.960,00	27,69	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	135.400,00	333.631,44	196.208,14	58,80	143.357,04	42,96	130.543,73	39,12	0,00
Despesas Correntes	134.700,00	332.931,44	196.208,14	58,93	143.357,04	43,05	130.543,73	39,21	0,00
Despesas de Capital	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	18.000,00	48.152,64	45.586,84	94,67	34.826,96	72,32	34.826,96	72,32	0,00
Despesas Correntes	12.500,00	47.552,64	45.586,84	95,86	34.826,96	73,23	34.826,96	73,23	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	131.900,00	123.900,00	117.408,00	94,76	109.821,68	88,63	109.671,68	88,51	0,00
Despesas Correntes	131.200,00	123.200,00	117.408,00	95,29	109.821,68	89,14	109.671,68	89,01	0,00
Despesas de Capital	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	323.000,00	157.200,00	135.371,95	86,11	125.671,95	79,94	118.671,95	75,49	0,00
Despesas Correntes	310.000,00	41.200,00	27.951,95	67,84	18.251,95	44,30	11.251,95	27,31	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	116.000,00	107.420,00	92,60	107.420,00	92,60	107.420,00	92,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.257.000,00	4.874.800,00	4.545.719,46	93,24	3.590.156,73	73,64	3.568.168,42	73,19	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.443.500,00	4.160.098,50	4.062.647,58	97,65	3.357.242,41	80,70	3.254.474,49	78,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V +	1.321.600,00	2.614.567,42	2.498.631,52	95,56	2.060.765,60	78,81	1.830.799,14	70,02	0,00

XXXIII)									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	197.600,00	517.131,44	357.310,40	69,09	304.459,30	58,87	160.052,60	30,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	67.200,00	69.852,64	62.054,02	88,83	50.817,75	72,74	50.817,75	72,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	299.900,00	134.350,00	117.408,00	87,38	109.821,68	81,74	109.671,68	81,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.543.300,00	4.297.670,00	4.250.292,49	98,89	3.817.093,18	88,81	3.615.818,80	84,13	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.873.100,00	11.793.670,00	11.348.344,01	96,22	9.700.199,92	82,24	9.021.634,46	76,49	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	5.257.000,00	4.874.800,00	4.545.719,46	93,24	3.590.156,73	73,64	3.568.168,42	73,19	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.616.100,00	6.918.870,00	6.802.624,55	98,31	6.110.043,19	88,30	5.453.466,04	78,82	0,00	

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas						Exercício: 2021					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP						SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
										No Bimestre	

											Bimestre										
TOTAL DE ATIVOS											0,00	0,00	0,00								
Ativos Constituídos pela SPE											0,00	0,00	0,00								
TOTAL DE PASSIVOS											0,00	0,00	0,00								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											0,00	0,00	0,00								
Provisões de PPP											0,00	0,00	0,00								
Outros Passivos											0,00	0,00	0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											0,00	0,00	0,00								
Obrigações Contratuais											0,00	0,00	0,00								
Riscos não Provisionados											0,00	0,00	0,00								
Garantias Concedidas											0,00	0,00	0,00								
Outros Passivos Contingentes											0,00	0,00	0,00								
DESPESAS DE PPP											Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Exercício: 2021

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
Prefeitura Municipal de Poço Branco	607.264,92	1.277.267,61	152.741,64	0,00	1.731.790,89	257.988,49		440.729,07	139.622,87	9.123,07	0,00	689.594,49	2.421.385,38
Total	607.264,92	1.277.267,61	152.741,64	0,00	1.731.790,89	257.988,49		440.729,07	139.622,87	9.123,07	0,00	689.594,49	2.421.385,38

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (1)	36.229.200,00	29.717.677,49
Receitas Tributárias	2.091.880,00	892.470,32
IPTU	130.000,00	44.658,33
ISS	559.880,00	320.166,27
IBTI	160.000,00	6.483,40
IRRF	632.000,00	463.629,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	610.000,00	57.532,93

Receitas de Contribuições	341.000,00	345.784,26
Receita Patrimonial Líquida	108.100,00	25.036,05
Aplicações Financeiras (II)	38.100,00	25.036,03
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	0,02
Transferências Correntes	32.018.220,00	28.441.971,71
Cota-Parte do FPM	17.030.000,00	15.700.789,67
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.071.350,82
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	142.235,36
Cota-Parte do ITR	5.000,00	5.357,16
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	3.931,11
Transferências da LC 61/1989	5.000,00	2.171,32
Transferências do FUNDEB	8.817.000,00	8.212.884,12
Outras Transferências Correntes	2.656.220,00	2.303.252,15
Demais Receitas Correntes	1.670.000,00	12.415,15
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.670.000,00	12.415,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	36.191.100,00	29.692.641,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	720.800,00	540.450,00
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco				Sistema Orçamentário, Financeiro e Cont			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal				Exercício: 2021			
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Ane							
Transferências de Capital	630.800,00				540.450,00		
Convênios	442.700,00				305.600,00		
Outras Transferências de Capital	188.100,00				234.850,00		
Outras Receitas de Capital	50.000,00				0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00				0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00				0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	700.800,00				540.450,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.891.900,00				30.233.091,46		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.401.111,00	31.788.911,13	27.710.558,99	25.992.582,98	87.942,75	200,00	200,00

Pessoal e Encargos Sociais	18.357.804,62	17.838.285,26	15.904.990,69	15.879.402,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.042.444,38	13.950.625,87	11.805.568,30	10.113.180,47	87.942,75	200,00	200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.400.249,00	31.788.911,13	27.710.558,99	25.992.582,98	87.942,75	200,00	200,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.291.934,00	1.663.740,29	1.565.896,63	1.565.877,98	64.798,89	139.422,87	8.923,07
Investimentos	1.098.830,00	470.910,01	377.063,76	377.063,76	64.798,89	139.422,87	8.923,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.193.104,00	1.192.830,28	1.188.832,87	1.188.814,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.098.830,00	470.910,01	377.063,76	377.063,76	64.798,89	139.422,87	8.923,07
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	306.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	35.806.034,00	32.259.821,14	28.087.622,75	26.369.646,74	152.741,64	139.622,87	9.123,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							3.701.580,01

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.065.965,40
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	25.036,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	3.726.616,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.208.931,52

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2021	
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.589.092,01	11.400.259,14
DEDUÇÕES (XXIX)	595.159,09	3.799.328,61
Disponibilidade de Caixa	595.159,09	3.799.328,61

Disponibilidade de Caixa Bruta	2.479.691,62	5.531.119,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.884.532,53	1.731.790,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX)	11.993.932,92	7.600.930,53
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.393.002,39	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	152.741,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-513.644,71	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.726.616,04	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.726.616,04	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	Exercício: 2021

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.000.000,00	37.000.000,00	4.563.672,85	33.452.651,42	50,00	3.547.348,58	6.064.373,99	29.276.455,62	100,00	7.723.544,38	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.709.000,00	1.709.000,00	21.090,10	1.331.536,48	1,99	377.463,52	239.720,08	1.064.314,81	3,64	644.685,19	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.709.000,00	1.709.000,00	21.090,10	1.331.536,48	1,99	377.463,52	239.720,08	1.064.314,81	3,64	644.685,19	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.099.160,00	4.951.272,45	271.151,45	4.402.228,70	6,58	549.043,75	540.090,95	3.688.882,58	12,60	1.262.389,87	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.405.706,00	3.197.168,45	208.151,45	2.768.917,02	4,14	428.251,43	325.695,68	2.237.775,15	7,64	959.393,30	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	433.000,00	435.500,00	0,00	394.480,60	0,59	41.019,40	47.713,63	235.674,56	0,80	199.825,44	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	394.500,00	125.500,00	0,00	46.000,80	0,07	79.499,20	5.075,00	26.600,00	0,09	98.900,00	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	865.954,00	1.193.104,00	63.000,00	1.192.830,28	1,78	273,72	161.606,64	1.188.832,87	4,06	4.271,13	0,00	

06	SEGURANÇA PÚBLICA	618.000,00	551.000,00	8.282,22	522.708,02	0,78	28.291,98	53.280,89	474.726,47	1,62	76.273,53	0,00
182	DEFESA CIVIL	618.000,00	551.000,00	8.282,22	522.708,02	0,78	28.291,98	53.280,89	474.726,47	1,62	76.273,53	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.605.400,00	1.675.000,00	80.107,38	1.282.913,67	1,92	392.086,33	147.205,83	1.038.926,83	3,55	636.073,17	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.000,00	704.400,00	51.666,13	592.402,28	0,89	111.997,72	85.682,18	432.155,94	1,48	272.244,06	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.495.700,00	967.900,00	28.441,25	690.511,39	1,03	277.388,61	61.523,65	606.770,89	2,07	361.129,11	0,00
10	SAÚDE	10.873.100,00	11.793.670,00	2.056.146,27	11.348.344,01	16,96	445.325,99	2.323.922,82	9.700.199,92	33,13	2.093.470,08	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.543.300,00	4.297.670,00	328.712,49	4.250.292,49	6,35	47.377,51	504.618,94	3.817.093,18	13,04	480.576,82	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.443.500,00	4.160.098,50	1.097.853,52	4.062.647,58	6,07	97.450,92	1.307.793,67	3.357.242,41	11,47	802.856,09	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.321.600,00	2.614.567,42	535.552,98	2.498.631,52	3,73	115.935,90	425.279,06	2.060.765,60	7,04	553.801,82	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	197.600,00	517.131,44	63.726,39	357.310,40	0,53	159.821,04	33.110,31	304.459,30	1,04	212.672,14	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	67.200,00	69.852,64	23.842,89	62.054,02	0,09	7.798,62	26.019,17	50.817,75	0,17	19.034,89	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	299.900,00	134.350,00	6.458,00	117.408,00	0,18	16.942,00	27.101,67	109.821,68	0,38	24.528,32	0,00
12	EDUCAÇÃO	12.292.285,00	11.687.215,00	1.603.021,10	11.057.432,23	16,53	629.782,77	1.983.253,36	10.492.055,07	35,84	1.195.159,93	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.185.200,00	176.200,00	8.312,33	110.161,18	0,16	66.038,82	16.233,04	62.520,77	0,21	113.679,23	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.620,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00	0,00	0,00	0,00	2.620,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.690.915,00	9.558.795,00	1.390.567,47	9.294.421,97	13,89	264.373,03	1.661.325,58	8.892.065,35	30,37	666.729,65	0,00
362	ENSINO MÉDIO	120.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	64.500,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	48.600,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção								Exercício: 2021				
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.069.450,00	1.776.600,00	204.141,30	1.652.849,08	2,47	123.750,92	305.694,74	1.537.468,95	5,25	239.131,05	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	110.500,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00	0,00
13	CULTURA	303.000,00	231.387,55	0,00	16.392,80	0,02	214.994,75	0,00	15.144,07	0,05	216.243,48	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	303.000,00	231.387,55	0,00	16.392,80	0,02	214.994,75	0,00	15.144,07	0,05	216.243,48	0,00
15	URBANISMO	4.199.200,00	3.745.100,00	523.874,33	3.386.382,84	5,06	358.717,16	776.900,06	2.707.981,20	9,25	1.037.118,80	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.678.200,00	2.515.100,00	234.803,09	2.185.478,88	3,27	329.621,12	349.180,34	1.793.764,31	6,13	721.335,69	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.521.000,00	1.230.000,00	289.071,24	1.200.903,96	1,79	29.096,04	427.719,72	914.216,89	3,12	315.783,11	0,00
16	HABITAÇÃO	26.500,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	26.500,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	11.900,00	0,00

17	SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	845.000,00	276.000,00	0,00	104.348,17	0,16	171.651,83	0,00	93.860,17	0,32	182.139,83	0,00
605	ABASTECIMENTO	41.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	796.000,00	243.000,00	0,00	104.348,17	0,16	138.651,83	0,00	93.860,17	0,32	149.139,83	0,00
665	NORMATIZAÇÃO QUALIDADE E	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
695	TURISMO	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
26	TRANSPORTE	20.400,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	8.500,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	87.200,00	30.200,00	0,00	364,50	0,00	29.835,50	0,00	364,50	0,00	29.835,50	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	86.500,00	29.500,00	0,00	364,50	0,00	29.135,50	0,00	364,50	0,00	29.135,50	0,00
99	RESERVA CONTINGENCIA DE	306.955,00	306.955,00	0,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00
999	RESERVA CONTINGÊNCIA DE	306.955,00	306.955,00	0,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00	0,00	0,00	306.955,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		37.000.000,00	37.000.000,00	4.563.672,85	33.452.651,42	100,00	3.547.348,58	6.064.373,99	29.276.455,62	100,00	7.723.544,38	0,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: 2021					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.204.110,98	4.022.348,79	2.934.434,63	3.665.641,43	2.936.095,93	3.075.903,23	3.217.941,26	2.967.067,09	3.633.562,15	3.149.143,56	3.930.872,69	3.636.960,92	40.374.082,66	40.112.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.638,40	215.420,91	20.882,83	25.356,79	194.505,92	60.633,25	126.128,76	109.991,57	114.980,94	76.800,42	87.708,10	75.481,74	1.182.529,63	2.091.880,00
IPTU	2.210,12	1.725,60	1.197,57	775,12	1.373,90	0,00	18.460,35	8.967,43	11.000,00	423,71	2.460,25	0,00	48.594,05	130.000,00
ISS	8.793,33	94.125,96	13.689,33	15.245,24	42.172,30	31.667,24	39.851,98	44.042,14	40.833,01	25.002,64	34.603,09	33.059,30	423.085,56	559.880,00
ITBI	1.468,24	354,70	0,00	890,00	0,00	400,00	0,00	1.946,00	0,00	1.175,86	2.071,54	0,00	8.306,34	160.000,00
IRRF	59.951,70	117.534,65	3.149,04	3.192,92	144.123,12	26.029,69	55.151,93	44.367,41	54.666,71	45.014,34	45.511,79	42.422,44	641.115,74	632.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.215,01	1.680,00	2.846,89	5.253,51	6.836,60	2.536,32	12.664,50	10.668,59	8.481,22	5.183,87	3.061,43	0,00	61.427,94	610.000,00
Contribuições	29.327,08	29.262,58	31.965,34	31.518,52	36.727,50	31.696,95	32.844,92	32.380,72	38.069,34	26.599,64	46.448,88	37.532,45	404.373,92	341.000,00
Receita Patrimonial	286,45	318,41	195,94	267,32	1.207,27	1.483,36	1.952,83	4.444,58	4.053,07	4.689,68	4.252,47	2.489,53	25.640,91	108.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	286,45	250,26	195,94	267,30	1.207,27	1.483,36	1.952,83	4.444,58	4.053,07	4.689,68	4.252,47	2.489,53	25.572,74	38.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	68,15	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,17	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.859.468,01	3.738.418,11	2.881.390,52	3.608.498,80	2.703.655,24	2.982.089,67	3.057.014,75	2.820.250,22	3.472.966,72	3.041.053,82	3.783.540,17	3.521.457,20	38.469.803,23	35.901.220,00
Cota-Parte do	1.413.893,91	2.108.225,02	1.532.446,69	2.008.649,08	1.346.355,26	1.407.512,40	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	19.222.908,60	17.030.000,00

FPM														
Cota-Parte do ICMS	196.285,10	267.076,91	214.954,29	199.888,98	217.739,30	167.169,17	183.951,55	211.597,53	206.138,79	211.172,96	236.571,65	222.166,60	2.534.712,83	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.532,63	9.705,60	8.011,45	13.717,26	9.621,09	18.122,86	17.379,19	13.468,76	21.143,74	19.327,64	13.441,89	8.001,48	158.473,59	500.000,00
Cota-Parte do ITR	150,81	12,11	144,42	12,31	6,88	10,00	0,00	0,00	1.013,67	19,00	1.789,53	2.361,35	5.520,08	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	873,58	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	436,79	0,00	3.931,11	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	291,06	306,13	230,22	188,32	223,63	224,29	216,78	198,87	229,67	193,15	229,82	236,57	2.768,51	5.000,00
Transferências do FUNDEB	855.656,58	919.187,19	788.988,57	1.051.287,11	776.414,83	1.029.986,21	646.959,04	774.459,52	763.840,47	838.437,62	766.706,22	775.804,53	9.987.727,89	8.817.000,00
Outras Transferências Correntes	386.657,92	433.905,15	336.614,88	333.882,16	352.857,46	358.627,95	516.435,29	357.086,20	481.144,12	373.186,82	1.509.175,34	1.114.187,33	6.553.760,62	6.539.220,00
Outras Receitas Correntes	240.391,04	38.928,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.492,08	0,00	8.923,07	0,00	291.734,97	1.670.000,00
DEDUÇÕES (II)	-323.430,64	-350.096,90	-351.157,34	-444.491,11	-314.789,17	-318.607,70	-369.286,51	-337.653,48	-300.861,17	-365.798,43	-301.444,28	-325.856,21	-4.103.472,94	3.883.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-323.430,64	-350.096,90	-351.157,34	-444.491,11	-314.789,17	-318.607,70	-369.286,51	-337.653,48	-300.861,17	-365.798,43	-301.444,28	-325.856,21	-4.103.472,94	3.883.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.880.680,34	3.672.251,89	2.583.277,29	3.221.150,32	2.621.306,76	2.757.295,53	2.848.654,75	2.629.413,61	3.332.700,98	2.783.345,13	3.629.428,41	3.311.104,71	36.270.609,72	36.229.200,00

Prefeitura Municipal de Poço Branco											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2021			
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
(-) Transferências obrigatórias da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.880.680,34	3.672.251,89	2.583.277,29	3.221.150,32	2.621.306,76	2.757.295,53	2.848.654,75	2.629.413,61	3.332.700,98	2.783.345,13	3.629.428,41	3.311.104,71	36.270.609,72	36.229.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.880.680,34	3.672.251,89	2.583.277,29	3.221.150,32	2.621.306,76	2.757.295,53	2.848.654,75	2.629.413,61	3.332.700,98	2.783.345,13	3.629.428,41	3.311.104,71	36.270.609,72	36.229.200,00

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Prefeitura Municipal de Poço Branco	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.000.000,00
Previsão Atualizada	37.000.000,00
Receitas Realizadas	30.258.127,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.000.000,00
Dotação Atualizada	37.000.000,00
Despesas Empenhadas	33.452.651,42
Despesas Liquidadas	29.276.455,62
Despesas Pagas	27.558.460,96
Superávit Orçamentário	981.671,87
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.452.651,42
Despesas Liquidadas	29.276.455,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada	36.270.609,72
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.065.965,40	3.701.580,01		347,25
Resultado Nominal - Acima da Linha	-1.208.931,52	3.726.616,04		-308,25
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.884.532,53	0,00	152.741,64	1.731.790,89
Poder Executivo	1.884.532,53	0,00	152.741,64	1.731.790,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	698.717,56	0,00	9.123,07	689.594,49
Poder Executivo	698.717,56	0,00	9.123,07	689.594,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.583.250,09	0,00	161.864,71	2.421.385,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	5.452.881,15	25,00		29,01
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.804.135,10	70,00		82,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdêncio	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.110.043,19	15,00		33,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA

Prefeito

FRANCISCO FERREIRA DANTAS JUNIOR

Secretária Mun. De Finanças E Tributação

FRANCISCA LIMA DA SILVA

Controladora Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:F647B3CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO VII - RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO (CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL)													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição													
												Em Reais	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos			Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:265886B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Exercício: 2021
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021	

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	7.353.896,77	11.614.138,42	7.083.051,99	9.048.966,78	7.118.538,05	8.586.533,50	8.079.394,85	8.801.431,82	8.699.968,70	8.063.553,67	7.840.367,73	9.798.152,51	102.087.994,79	103.229.766,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	609.998,41	481.998,76	559.496,11	618.617,44	1.085.665,96	854.467,18	677.771,33	599.052,27	636.610,82	578.308,55	548.304,49	480.577,04	7.730.868,36	4.606.590,00	
IPTU	8.440,28	17.516,59	18.284,37	120.761,58	455.911,83	257.213,49	57.174,35	51.257,84	26.468,59	16.896,36	19.901,78	7.100,25	1.056.927,31	780.000,00	
ISS	360.650,58	265.533,12	270.795,04	243.631,43	285.778,27	218.632,33	298.002,28	295.829,40	258.611,03	270.373,85	207.150,58	233.376,89	3.208.364,80	1.298.000,00	
ITBI	35.260,47	9.601,04	18.496,59	29.687,03	21.838,65	75.256,14	30.485,61	23.620,46	52.649,75	35.139,69	83.008,11	35.430,35	450.473,89	350.000,00	
IRRF	161.045,13	160.287,91	147.305,16	149.081,12	147.721,92	166.942,39	162.144,82	156.564,41	163.321,24	162.987,91	163.158,31	168.613,90	1.909.174,22	1.450.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.601,95	29.060,10	104.614,95	75.456,28	174.415,29	136.422,83	129.964,27	71.780,16	135.560,21	92.910,74	75.085,71	36.055,65	1.105.928,14	728.590,00	
Contribuições	164.134,96	222.793,74	156.680,06	180.202,60	139.993,17	184.322,12	172.032,35	190.865,27	189.460,78	174.440,97	175.143,75	172.839,02	2.122.908,79	1.910.000,00	
Receita Patrimonial	3.700,26	2.701,29	4.100,72	5.381,28	10.476,87	17.190,63	33.682,96	35.816,33	41.681,13	57.707,35	61.871,97	74.840,23	349.151,02	93.650,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.700,26	2.701,29	3.690,92	4.441,30	9.758,79	16.910,63	33.241,89	35.597,86	41.516,13	57.437,37	61.297,31	74.770,23	345.063,98	81.850,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	409,80	939,98	718,08	280,00	441,07	218,47	165,00	269,98	574,66	70,00	4.087,04	11.800,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	1.532.210,04	0,00	1.008.310,79	0,00	1.107.734,66	0,00	1.040.125,82	0,00	0,00	0,00	2.071.999,84	6.760.381,15	7.480.000,00	
Transferências Correntes	6.573.274,41	9.367.095,47	6.352.544,64	7.208.540,49	5.869.560,09	6.402.995,17	7.190.528,73	6.884.250,46	7.816.961,05	7.247.626,29	7.042.787,68	6.947.161,24	84.903.325,72	88.908.076,00	
Cota-Parte do FPM	2.545.009,03	3.794.805,04	2.758.404,03	3.615.568,31	2.423.439,47	2.533.522,34	3.044.945,00	2.633.404,61	3.598.235,04	2.876.903,71	2.259.340,11	2.517.658,83	34.601.235,52	34.578.000,00	
Cota-Parte do ICMS	529.255,08	697.190,80	586.548,26	547.420,29	596.305,56	457.813,13	503.773,68	579.485,57	564.536,14	578.322,82	647.880,25	608.430,24	6.896.961,82	5.771.000,00	
Cota-Parte do IPVA	73.141,73	158.970,58	53.012,63	90.141,91	115.675,53	136.622,98	193.449,62	178.812,56	206.088,94	187.648,02	121.677,56	110.228,06	1.625.470,12	1.508.000,00	
Cota-Parte do ITR	92,26	30,19	73,03	11,08	72,43	170,83	13,41	65,53	69,25	53,96	747,74	2.882,78	4.282,49	1.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	14.472,41	0,00	2.392,38	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	1.196,19	26.434,31	0,00	
Transferências da LC 61/1989	619,98	652,06	490,39	401,14	476,31	477,73	461,76	423,57	489,22	411,39	489,49	503,85	5.896,89	4.276,00	
Transferências do FUNDEB	1.547.123,68	1.661.994,19	1.415.174,75	1.912.251,50	1.403.845,68	1.932.689,07	1.489.538,96	1.477.476,92	1.786.531,24	1.928.844,16	1.812.080,70	1.829.438,13	20.196.988,98	17.963.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.878.032,65	3.038.980,20	1.538.841,55	1.040.353,88	1.328.548,92	1.340.502,90	1.957.150,11	2.013.385,51	1.659.815,03	1.674.246,04	2.199.375,64	1.876.823,16	21.546.055,59	29.082.800,00	
Outras Receitas Correntes	2.788,73	7.339,12	10.230,46	27.914,18	12.841,96	19.823,74	5.379,48	51.321,67	15.254,92	5.470,51	12.259,84	50.735,14	221.359,75	231.450,00	
DEDUÇÕES (II)	-614.871,25	-672.925,83	-669.005,01	-832.599,89	-603.963,44	-598.301,24	-709.746,36	-642.591,08	-572.201,64	-691.056,05	-581.593,54	-625.794,32	-7.814.649,65	8.236.855,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-614.871,25	-672.925,83	-669.005,01	-832.599,89	-603.963,44	-598.301,24	-709.746,36	-642.591,08	-572.201,64	-691.056,05	-581.593,54	-625.794,32	-7.814.649,65	8.236.855,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.739.025,52	10.941.212,59	6.414.046,98	8.216.366,89	6.514.574,61	7.988.232,26	7.369.648,49	8.158.840,74	8.127.767,06	7.372.497,62	7.258.774,19	9.172.358,19	94.273.345,14	94.992.911,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.739.025,52	10.941.212,59	6.414.046,98	8.216.366,89	6.514.574,61	7.988.232,26	7.369.648,49	8.158.840,74	8.127.767,06	7.372.497,62	7.258.774,19	9.172.358,19	94.273.345,14	94.992.911,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.739.025,52	10.941.212,59	6.414.046,98	8.216.366,89	6.514.574,61	7.988.232,26	7.369.648,49	8.158.840,74	8.127.767,06	7.372.497,62	7.258.774,19	9.172.358,19	94.273.345,14	94.992.911,00	

Usuário

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador:5E5E1E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção	Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2	

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.961.000,00	107.979.000,00	9.357.843,21	96.355.773,40	50,00	11.623.226,60	16.251.599,62	74.260.456,18	100,00	33.718.543,82	0,00
01 LEGISLATIVA	3.703.000,00	3.703.000,00	106.873,93	3.239.515,35	1,68	463.484,65	589.128,50	2.561.026,03	3,45	1.141.973,97	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.703.000,00	3.703.000,00	106.873,93	3.239.515,35	1,68	463.484,65	589.128,50	2.561.026,03	3,45	1.141.973,97	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	10.995.000,00	8.638.500,00	150.032,40	8.388.599,22	4,35	249.900,78	1.238.943,89	6.306.220,82	8,49	2.332.279,18	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	717.000,00	679.500,00	3.052,95	650.351,70	0,34	29.148,30	100.302,18	515.328,84	0,69	164.171,16	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.499.000,00	6.195.900,00	122.798,75	6.086.803,43	3,16	109.096,57	868.644,79	4.480.986,85	6,03	1.714.913,15	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.164.000,00	1.111.000,00	-7.794,00	1.038.485,10	0,54	72.514,90	174.572,72	841.207,40	1,13	269.792,60	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	336.000,00	311.100,00	1.167,00	287.607,50	0,15	23.492,50	50.890,80	232.326,37	0,31	78.773,63	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	151.000,00	176.500,00	210,00	171.571,00	0,09	4.929,00	21.655,59	120.957,39	0,16	55.542,61	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.000,00	1.100,00	45,00	725,00	0,00	375,00	45,00	725,00	0,00	375,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	122.000,00	163.400,00	30.552,70	153.055,49	0,08	10.344,51	22.832,81	114.688,97	0,15	48.711,03	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.369.200,00	2.823.000,00	45.811,56	2.407.504,19	1,25	415.495,81	371.843,72	1.814.056,85	2,44	1.008.943,15	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	103.000,00	14.900,00	3.876,60	10.376,60	0,01	4.523,40	3.490,63	8.147,60	0,01	6.752,40	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	118,60	0,00	19.881,40	0,00	118,60	0,00	19.881,40	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	599.000,00	252.000,00	25.472,08	89.636,81	0,05	162.363,19	21.821,85	72.926,51	0,10	179.073,49	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.647.200,00	2.536.100,00	16.462,88	2.307.372,18	1,20	228.727,82	346.531,24	1.732.864,14	2,33	803.235,86	0,00
10 SAÚDE	30.810.791,00	39.508.791,00	4.324.738,12	37.241.008,57	19,32	2.267.782,43	6.352.511,72	29.888.964,15	40,25	9.619.826,85	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	15.571.791,00	16.560.291,00	1.291.649,88	15.643.777,50	8,12	916.513,50	2.821.062,81	12.649.932,26	17,03	3.910.358,74	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.376.000,00	16.099.900,00	2.345.124,75	14.945.440,85	7,76	1.154.459,15	2.415.196,11	11.302.791,78	15,22	4.797.108,22	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.330.000,00	5.713.100,00	683.901,79	5.537.671,33	2,87	175.428,67	943.439,48	5.083.814,36	6,85	629.285,64	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	533.000,00	1.135.500,00	4.061,70	1.114.118,89	0,58	21.381,11	172.813,32	852.425,75	1,15	283.074,25	0,00
12 EDUCAÇÃO	25.004.719,00	22.992.719,00	2.652.483,93	22.924.428,44	11,90	68.290,56	3.636.142,41	15.969.436,49	21,50	7.023.282,51	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	20.262.819,00	19.295.119,00	2.526.402,55	19.361.935,56	10,05	-66.816,56	2.957.556,07	12.920.189,88	17,40	6.374.929,12	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	65.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.464.900,00	3.652.100,00	125.663,38	3.554.218,64	1,84	97.881,36	678.255,94	3.041.300,37	4,10	610.799,63	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	142.000,00	25.300,00	418,00	8.274,24	0,00	17.025,76	330,40	7.946,24	0,01	17.353,76	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
13 CULTURA	620.000,00	608.500,00	37.292,16	558.414,35	0,29	50.085,65	180.629,52	395.490,20	0,53	213.009,80	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c	Despesa Liquidada			Saldo e	INSCR. EM

	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	(a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	620.000,00	608.500,00	37.292,16	558.414,35	0,29	50.085,65	180.629,52	395.490,20	0,53	213.009,80	0,00
15 URBANISMO	12.845.139,00	14.715.639,00	546.619,70	11.808.461,65	6,13	2.907.177,35	1.936.306,82	8.998.977,04	12,12	5.716.661,96	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.073.139,00	9.332.889,00	312.977,82	7.245.001,26	3,76	2.087.887,74	1.061.869,47	5.383.518,34	7,25	3.949.370,66	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.412.000,00	3.662.650,00	233.641,88	2.843.460,39	1,48	819.189,61	581.840,10	2.557.750,17	3,44	1.104.899,83	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.360.000,00	1.720.100,00	0,00	1.720.000,00	0,89	100,00	292.597,25	1.057.708,53	1,42	662.391,47	0,00
16 HABITAÇÃO	105.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	105.000,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
17 SANEAMENTO	382.000,00	105.000,00	0,00	1.920,00	0,00	103.080,00	0,00	1.920,00	0,00	103.080,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	382.000,00	105.000,00	0,00	1.920,00	0,00	103.080,00	0,00	1.920,00	0,00	103.080,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	7.413.000,00	7.251.300,00	1.124.177,52	5.324.500,15	2,76	1.926.799,85	1.124.177,52	5.324.500,15	7,17	1.926.799,85	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	7.413.000,00	7.251.300,00	1.124.177,52	5.324.500,15	2,76	1.926.799,85	1.124.177,52	5.324.500,15	7,17	1.926.799,85	0,00
20 AGRICULTURA	2.146.000,00	2.917.200,00	236.319,32	2.533.185,98	1,31	384.014,02	466.602,39	1.825.274,63	2,46	1.091.925,37	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	105.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.041.000,00	2.902.200,00	236.319,32	2.533.185,98	1,31	369.014,02	466.602,39	1.825.274,63	2,46	1.076.925,37	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	5.145.000,00	2.344.000,00	58.107,23	457.706,61	0,24	1.886.293,39	177.498,31	355.634,33	0,48	1.988.365,67	0,00
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
695 TURISMO	4.995.000,00	2.324.000,00	58.107,23	457.706,61	0,24	1.866.293,39	177.498,31	355.634,33	0,48	1.968.365,67	0,00
26 TRANSPORTE	2.767.101,00	1.378.601,00	0,00	732.449,90	0,38	646.151,10	0,00	233.835,15	0,31	1.144.765,85	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.767.101,00	1.378.601,00	0,00	732.449,90	0,38	646.151,10	0,00	233.835,15	0,31	1.144.765,85	0,00
27 DESPORTO E LAZER	984.000,00	820.000,00	75.387,34	738.078,99	0,38	81.921,01	177.814,82	585.120,34	0,79	234.879,66	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	929.000,00	810.000,00	75.387,34	738.078,99	0,38	71.921,01	177.814,82	585.120,34	0,79	224.879,66	0,00
813 LAZER	55.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	671.050,00	171.050,00	0,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	171.050,00	171.050,00	0,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00	0,00	0,00	171.050,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
10 SAÚDE	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
	Dotação		Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				INSCR. EM
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

TOTAL (III) = (I + II)	106.981.000,00	107.981.000,00	9.357.843,21	96.355.773,40	100,00	11.625.226,60	16.251.599,62	74.260.456,18	100,00	33.720.543,82	0,00
------------------------	----------------	----------------	--------------	---------------	--------	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	------

Publicado por:
Marcos Antônio Galdino da Silva
Código Identificador: 13DDD4AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CONTROLADORIA
RREO 5º BIMESTRE 2021**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	27.935.594,00	27.935.594,00	3.353.814,37	12,01	16.268.537,06	58,24	11.667.056,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.000,00	279.000,00	9.897,59	3,55	156.697,69	56,16	122.302,31
Impostos	251.000,00	251.000,00	8.377,55	3,34	145.128,57	57,82	105.871,43
Taxas	28.000,00	28.000,00	1.520,04	5,43	11.569,12	41,32	16.430,88
Contribuições	9.000,00	9.000,00	30.751,39	341,68	110.782,61	1.230,92	-101.782,61
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.000,00	9.000,00	30.751,39	341,68	110.782,61	1.230,92	-101.782,61
Receita Patrimonial	88.000,00	88.000,00	9.660,47	10,98	20.105,90	22,85	67.894,10
Valores Mobiliários	88.000,00	88.000,00	9.660,47	10,98	20.105,90	22,85	67.894,10
Transferências Correntes	27.540.594,00	27.540.594,00	3.303.504,92	12,00	15.965.447,36	57,97	11.575.146,64
Transferências da União e de suas Entidades	18.594.894,00	18.594.894,00	2.354.675,89	12,66	10.944.186,86	58,86	7.650.707,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	5.745.700,00	5.745.700,00	359.602,93	6,26	1.954.646,01	34,02	3.791.053,99
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.200.000,00	3.200.000,00	589.226,10	18,41	3.066.614,49	95,83	133.385,51
Outras Receitas Correntes	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	15.503,50	81,60	3.496,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	15.503,50	86,13	2.496,50
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	231.707,36	10,53	1.968.292,64
Transferências de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	231.707,36	10,53	1.968.292,64
Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	231.707,36	11,59	1.768.292,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total Receitas	30.135.594,00	30.135.594,00	3.353.814,37	11,13	16.500.244,42	54,75	13.635.349,58
Déficit					0,00		
Total					16.807.397,92		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	30.135.594,00	57.426,00	30.193.020,00	2.519.046,90	20.272.395,76	9.920.624,24	3.112.605,55	16.193.090,92	13.999.929,08	16.186.603,84	0,00
Despesas Correntes	23.923.994,00	1.347.206,24	25.271.200,24	2.492.663,90	19.848.466,86	5.422.733,38	3.095.058,55	15.793.045,02	9.478.155,22	15.786.557,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.453.500,00	2.008.970,91	16.462.470,91	1.540.526,04	14.545.745,80	1.916.725,11	2.046.381,19	11.872.430,68	4.590.040,23	11.868.083,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.328,30	671,70	0,00	1.328,30	671,70	1.328,30	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.470.494,00	-663.764,67	8.806.729,33	952.137,86	5.301.392,76	3.505.336,57	1.048.677,36	3.919.286,04	4.887.443,29	3.917.145,96	0,00
Despesas de Capital	6.011.600,00	-1.289.780,24	4.721.819,76	26.383,00	423.928,90	4.297.890,86	17.547,00	400.045,90	4.321.773,86	400.045,90	0,00
INVESTIMENTOS	6.011.600,00	-1.289.780,24	4.721.819,76	26.383,00	423.928,90	4.297.890,86	17.547,00	400.045,90	4.321.773,86	400.045,90	0,00
Reserva de Contigência	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	30.135.594,00	57.426,00	30.193.020,00	2.519.046,90	20.272.395,76	9.920.624,24	3.112.605,55	16.193.090,92	13.999.929,08	16.186.603,84	0,00
Superavit								307.153,50			
Total								16.500.244,42			

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2021

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre	%(b/total b) (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.135.594,00	30.193.020,00	2.519.046,90	20.272.395,76	50,00	9.920.624,24	3.112.605,55	16.193.090,92	100,00	13.999.929,08	0,00
01 LEGISLATIVA	1.041.900,00	959.000,00	16.340,02	837.556,87	2,07	121.443,13	135.209,63	665.088,86	4,11	293.911,14	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.041.900,00	959.000,00	16.340,02	837.556,87	2,07	121.443,13	135.209,63	665.088,86	4,11	293.911,14	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.071.094,00	2.464.492,94	135.405,32	2.225.709,92	5,49	238.783,02	263.239,31	1.575.968,11	9,73	888.524,83	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.326.994,00	2.216.405,03	76.705,32	2.030.581,64	5,01	185.823,39	253.439,21	1.480.368,65	9,14	736.036,38	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	514.000,00	242.987,91	58.700,00	195.128,28	0,48	47.859,63	9.800,10	95.599,46	0,59	147.388,45	0,00
124 CONTROLE INTERNO	230.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.606.000,00	1.628.000,00	48.984,20	437.864,11	1,08	1.190.135,89	52.564,77	307.409,34	1,90	1.320.590,66	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	46.700,00	42.340,20	6.135,00	6.135,00	0,02	36.205,20	2.320,00	2.320,00	0,01	40.020,20	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	299.200,00	260.200,00	0,00	0,00	0,00	260.200,00	0,00	0,00	0,00	260.200,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.170.100,00	1.248.459,80	42.849,20	431.729,11	1,06	816.730,69	50.244,77	305.089,34	1,88	943.370,46	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
10 SAÚDE	7.077.500,00	7.648.500,00	956.347,63	5.678.135,53	14,00	1.970.364,47	995.511,67	4.311.203,87	26,62	3.337.296,13	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.702.000,00	6.573.530,00	956.347,63	5.430.445,53	13,39	1.143.084,47	956.871,94	4.114.974,14	25,41	2.458.555,86	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	602.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	49.900,00	109.970,00	0,00	85.190,00	0,21	24.780,00	11.280,00	46.830,00	0,29	63.140,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	723.600,00	449.000,00	0,00	162.500,00	0,40	286.500,00	27.359,73	149.399,73	0,92	299.600,27	0,00
12 EDUCAÇÃO	8.549.900,00	9.903.081,42	815.115,59	7.530.104,40	18,57	2.372.977,02	1.137.619,76	6.569.703,98	40,57	3.333.377,44	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.745.200,00	7.149.200,00	508.269,53	5.482.010,48	13,52	1.667.189,52	812.425,70	4.755.635,53	29,37	2.393.564,47	0,00
362 ENSINO MÉDIO	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.484.700,00	2.508.881,42	304.498,60	2.042.507,36	5,04	466.374,06	325.194,06	1.810.829,35	11,18	698.052,07	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	192.000,00	117.000,00	2.347,46	5.586,56	0,01	111.413,44	0,00	3.239,10	0,02	113.760,90	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
13 CULTURA	455.000,00	104.426,00	55.811,40	55.811,40	0,14	48.614,60	55.811,40	55.811,40	0,34	48.614,60	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	455.000,00	104.426,00	55.811,40	55.811,40	0,14	48.614,60	55.811,40	55.811,40	0,34	48.614,60	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2021 -

Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15 URBANISMO	2.453.000,00	3.092.246,63	320.640,51	1.674.293,19	4,13	1.417.953,44	251.686,35	1.321.867,59	8,16	1.770.379,04	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.453.000,00	3.092.246,63	320.640,51	1.674.293,19	4,13	1.417.953,44	251.686,35	1.321.867,59	8,16	1.770.379,04	0,00
16 HABITAÇÃO	682.500,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	682.500,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00	0,00	0,00	0,00	536.500,00	0,00
17 SANEAMENTO	816.000,00	816.000,00	0,00	16.000,00	0,04	800.000,00	697,85	1.417,81	0,01	814.582,19	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	816.000,00	816.000,00	0,00	16.000,00	0,04	800.000,00	697,85	1.417,81	0,01	814.582,19	0,00
20 AGRICULTURA	1.055.700,00	433.800,00	20.402,23	341.088,99	0,84	92.711,01	35.796,47	252.911,04	1,56	180.888,96	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	515.700,00	371.516,72	20.402,23	290.121,99	0,72	81.394,73	35.796,47	201.944,04	1,25	169.572,68	0,00
605 ABASTECIMENTO	358.000,00	17.282,73	0,00	5.967,00	0,01	11.315,73	0,00	5.967,00	0,04	11.315,73	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	150.000,00	45.000,55	0,00	45.000,00	0,11	0,55	0,00	45.000,00	0,28	0,55	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	335.400,00	272.518,58	0,00	0,00	0,00	272.518,58	0,00	0,00	0,00	272.518,58	0,00
693 COMÉRCIO EXTERIOR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
695 TURISMO	235.400,00	172.518,58	0,00	0,00	0,00	172.518,58	0,00	0,00	0,00	172.518,58	0,00
26 TRANSPORTE	458.600,00	339.500,00	0,00	118.991,76	0,29	220.508,24	3.107,76	18.635,81	0,12	320.864,19	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	458.600,00	339.500,00	0,00	118.991,76	0,29	220.508,24	3.107,76	18.635,81	0,12	320.864,19	0,00
27 DESPORTO E LAZER	587.000,00	449.210,86	0,00	12.210,86	0,03	437.000,00	1.982,10	7.235,00	0,04	441.975,86	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	237.000,00	99.210,86	0,00	12.210,86	0,03	87.000,00	1.982,10	7.235,00	0,04	91.975,86	0,00
813 LAZER	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	635.000,00	1.345.743,57	150.000,00	1.344.628,73	3,32	1.114,84	179.378,48	1.105.838,11	6,83	239.905,46	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	635.000,00	1.345.743,57	150.000,00	1.344.628,73	3,32	1.114,84	179.378,48	1.105.838,11	6,83	239.905,46	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.135.594,00	30.193.020,00	2.519.046,90	20.272.395,76	100,00	9.920.624,24	3.112.605,55	16.193.090,92	100,00	13.999.929,08	0,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	600.000,00	580.000,00	1.668.123,70	2.010.621,95	1.670.651,92	1.771.721,61	1.741.260,31	1.417.045,40	2.585.830,61	1.832.564,53	2.223.821,33	1.533.337,02	19.634.978,38	31.058.894,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	40.619,39	53.142,83	12.018,38	11.315,22	6.021,71	12.381,97	5.505,06	5.795,54	4.594,29	5.303,30	156.697,69	279.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
ISS	0,00	0,00	37.417,89	49.912,15	9.898,86	10.208,21	6.021,71	10.561,57	4.387,56	5.207,04	4.088,92	4.288,63	141.992,54	90.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	14.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024,02	512,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536,03	116.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	3.201,50	3.230,68	1.095,50	595,00	0,00	220,40	1.117,50	588,50	505,37	1.014,67	11.569,12	46.000,00
Contribuições	0,00	0,00	9.710,70	15.935,41	257,26	9.785,05	11.340,41	10.076,39	11.934,89	10.991,11	13.044,82	17.706,57	110.782,61	9.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	185,11	206,41	533,93	733,24	1.271,29	1.554,41	2.800,60	3.160,44	4.468,72	5.191,75	20.105,90	88.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	185,11	206,41	533,93	733,24	1.271,29	1.554,41	2.800,60	3.160,44	4.468,72	5.191,75	20.105,90	88.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	600.000,00	580.000,00	1.614.286,32	1.941.337,30	1.653.966,48	1.749.888,10	1.722.626,90	1.388.049,36	2.563.928,97	1.810.956,35	2.201.713,50	1.505.135,40	19.331.888,68	30.663.894,00
Cota-Parte do FPM	500.000,00	500.000,00	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	10.420.473,81	16.925.294,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	190.368,64	178.184,53	194.096,61	149.017,52	163.977,62	188.621,73	183.755,70	188.243,25	210.884,10	198.043,17	1.845.192,87	6.115.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	2.554,18	3.106,52	9.043,93	15.600,73	14.903,02	11.247,35	14.920,00	12.064,65	9.355,05	3.583,58	96.379,01	300.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	12,16	0,00	0,00	0,00	77,64	0,00	0,00	27,15	2.085,37	2.202,32	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	202,00	165,23	196,20	196,79	190,19	174,47	201,52	169,45	201,64	207,52	1.905,01	2.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	323.069,25	436.546,59	320.482,99	408.040,02	317.618,19	172.575,08	296.783,78	325.767,82	297.897,18	301.432,29	3.200.213,19	3.200.000,00
Outras Transferências Correntes	100.000,00	80.000,00	178.624,25	118.132,83	322.333,60	332.525,60	210.956,22	137.551,54	868.856,29	325.743,28	930.235,01	160.563,85	3.765.522,47	4.113.600,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.322,18	0,00	3.875,87	0,00	0,00	4.983,27	1.661,09	1.661,09	0,00	0,00	15.503,50	19.000,00
DEDUÇÕES (II)	-100.000,00	-100.000,00	-222.518,53	-277.331,55	-202.229,94	-201.864,46	-238.810,44	-215.584,49	-192.868,95	-231.888,98	-194.716,21	-208.627,77	-2.386.441,32	3.123.300,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-100.000,00	-100.000,00	-222.518,53	-277.331,55	-202.229,94	-201.864,46	-238.810,44	-215.584,49	-192.868,95	-231.888,98	-194.716,21	-208.627,77	-2.386.441,32	3.123.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	500.000,00	480.000,00	1.445.605,17	1.733.290,40	1.468.421,98	1.569.857,15	1.502.449,87	1.201.460,91	2.392.961,66	1.600.675,55	2.029.105,12	1.324.709,25	17.248.537,06	27.935.594,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada	
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	500.000,00	480.000,00	1.445.605,17	1.733.290,40	1.468.421,98	1.569.857,15	1.502.449,87	1.201.460,91	2.392.961,66	1.600.675,55	2.029.105,12	1.324.709,25	17.248.537,06	27.935.594,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	500.000,00	480.000,00	1.445.605,17	1.733.290,40	1.468.421,98	1.569.857,15	1.502.449,87	1.201.460,91	2.392.961,66	1.600.675,55	2.029.105,12	1.324.709,25	17.248.537,06	27.935.594,00		

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				

Outros Bens e Direitos	0,00
------------------------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	27.935.594,00	16.268.537,06
Receitas Tributárias	279.000,00	156.697,69
IPTU	13.000,00	0,00
ISS	90.000,00	141.992,54
IBTI	14.000,00	1.600,00
IRRF	116.000,00	1.536,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.000,00	11.569,12
Receitas de Contribuições	9.000,00	110.782,61
Receita Patrimonial Líquida	88.000,00	20.105,90
Aplicações Financeiras (II)	88.000,00	20.105,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.540.594,00	15.965.447,36
Cota-Parte do FPM	16.925.294,00	9.420.473,81
Cota-Parte do ICMS	6.115.000,00	1.845.192,87
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	96.379,01
Cota-Parte do ITR	5.000,00	2.202,32
Transferências da LC 87/1996	3.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.905,01
Transferências do FUNDEB	3.200.000,00	3.200.213,19
Outras Transferências Correntes	990.300,00	1.399.081,15
Demais Receitas Correntes	19.000,00	15.503,50
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	19.000,00	15.503,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	27.847.594,00	16.248.431,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.200.000,00	231.707,36
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
Transferências de Capital	2.200.000,00	231.707,36
Convênios	1.600.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	600.000,00	231.707,36
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	2.200.000,00	231.707,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.047.594,00	16.480.138,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.271.200,24	19.848.466,86	15.793.045,02	15.786.557,94	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.462.470,91	14.545.745,80	11.872.430,68	11.868.083,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	1.328,30	1.328,30	1.328,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.806.729,33	5.301.392,76	3.919.286,04	3.917.145,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.269.200,24	19.847.138,56	15.791.716,72	15.785.229,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.721.819,76	423.928,90	400.045,90	400.045,90	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.721.819,76	423.928,90	400.045,90	400.045,90	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.721.819,76	423.928,90	400.045,90	400.045,90	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	30.191.020,00	20.271.067,46	16.191.762,62	16.185.275,54	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							294.862,98
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							20.105,90
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							1.328,30
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							313.640,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2021
Período: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	1.449.609,50
Disponibilidade de Caixa	0,00	1.449.609,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.449.609,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	0,00	-1.449.609,50
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.449.609,50
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-1.135.968,92
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	313.640,58
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	313.640,58
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo Em Exercícios e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	251.000,00	145.128,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.000,00	1.600,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.000,00	141.992,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	116.000,00	1.536,03
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.347.294,00	11.366.153,02
2.1- Cota-Parte FPM	16.925.294,00	9.420.473,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.831.294,00	8.986.529,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	94.000,00	433.943,98
2.2- Cota-Parte ICMS	6.115.000,00	1.845.192,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	1.905,01
2.4- Cota-Parte ITR	5.000,00	2.202,32
2.5- Cota-Parte IPVA	300.000,00	96.379,01
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.598.294,00	11.511.281,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.650.658,80	2.186.441,81
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.248.914,70	691.378,59

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.211.000,00	3.201.998,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.211.000,00	3.068.399,38
6.1.1- Principal	3.200.000,00	3.066.614,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	11.000,00	1.784,89
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	133.598,70
6.2.1- Principal	0,00	133.598,70
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	(1.450.658,80)	880.172,68
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.201.998,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.435.700,00	4.304.940,93	3.823.345,70	3.823.345,70	0,00
10.1- Educação Infantil	1.549.600,00	1.542.099,70	1.428.211,82	1.428.211,82	0,00
10.1.1- Creche	1.549.600,00	1.542.099,70	1.428.211,82	1.428.211,82	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.886.100,00	2.762.841,23	2.395.133,88	2.395.133,88	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.293.600,00	874.143,32	736.492,57	736.492,57	0,00
11.1- Educação Infantil	258.100,00	139.843,32	83.088,68	83.088,68	0,00
11.1.1- Creche	258.100,00	139.843,32	83.088,68	83.088,68	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.035.500,00	734.300,00	653.403,89	653.403,89	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.729.300,00	5.179.084,25	4.559.838,27	4.559.838,27	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.304.940,93	3.823.345,70	3.823.345,70	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.179.084,25	4.559.838,27	4.559.838,27	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO(J)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.241.398,66	3.823.345,70	3.823.345,70	119,40
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO(m)	VALOR NÃO APLICADO(n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(o)	% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	320.199,81	(1.357.840,19)	(1.357.840,19)	(42,40)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR APLICADO NÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VLR. APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMT. CONSTITUCIONAL(t)	VLR. APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	650.181,42	343.687,94	286.792,05	286.792,05	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	650.181,42	343.687,94	286.792,05	286.792,05	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.933.600,00	1.840.650,90	1.624.096,71	1.624.096,71	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.583.781,42	2.184.338,84	1.910.888,76	1.910.888,76	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					6.470.727,03
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					880.172,68
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					5.590.554,35
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.877.820,40	5.590.554,35	48,56
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				798.000,00	182.765,46
35.1- Salário-Educação				260.000,00	73.352,50
35.2- PDDE				25.000,00	0,00
35.3- PNAE				350.000,00	69.726,60
35.4- PNATE				155.000,00	38.820,47
35.5- Outras Transferências do FNDE				8.000,00	865,89
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				900.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				11.250,00	9.716,78
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00

39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.709.250,00	192.482,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2021			
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	51.000,00	16.876,40	12.736,80	12.736,80	0,00
41.1- Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	50.000,00	16.876,40	12.736,80	12.736,80	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	411.000,00	149.804,91	86.240,15	86.240,15	0,00
43- ENSINO MÉDIO	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	590.000,00	166.681,31	98.976,95	98.976,95	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.903.081,42	7.530.104,40	6.569.703,98	6.569.703,98	0,00
47.1- Despesas Correntes	9.533.481,42	7.504.734,40	6.544.333,98	6.544.333,98	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	7.663.181,42	7.224.895,40	6.376.529,83	6.376.529,83	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.870.300,00	279.839,00	167.804,15	167.804,15	0,00
47.2- Despesas de Capital	369.600,00	25.370,00	25.370,00	25.370,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	369.600,00	25.370,00	25.370,00	25.370,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)				0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)				0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00

54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
1 - Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.		
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		Exercício: 2021		
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021				
RREO -ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	251.000,00	251.000,00	145.128,57	57,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
IPTU	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	1.600,00	10,66
ITBI	14.000,00	14.000,00	1.600,00	11,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00	105.000,00	141.992,54	135,23
ISS	90.000,00	90.000,00	141.992,54	157,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	116.000,00	116.000,00	1.536,03	1,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	23.256.294,00	23.256.294,00	10.932.209,04	47,00
Cota-Parte FPM	16.831.294,00	16.831.294,00	8.986.529,83	53,39
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.202,32	44,04
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	96.379,01	32,12
Cota-Parte ICMS	6.115.000,00	6.115.000,00	1.845.192,87	30,17
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.905,01	95,25
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	23.507.294,00	23.507.294,00	11.077.337,61	47,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.537.000,00	3.260.600,00	3.099.008,66	95,04	2.313.456,48	70,95	2.306.969,40	70,75	0,00
Despesas Correntes	2.391.000,00	3.169.600,00	3.033.539,76	95,70	2.251.287,58	71,02	2.244.800,50	70,82	0,00
Despesas de Capital	146.000,00	91.000,00	65.468,90	71,94	62.168,90	68,31	62.168,90	68,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	586.600,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	337.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde							Exercício: 2021			
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.203.600,00	3.589.600,00	3.099.008,66	86,33	2.313.456,48	64,44	2.306.969,40	64,26	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.099.008,66	2.313.456,48	2.306.969,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.099.008,66	2.313.456,48	2.306.969,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.661.600,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			1.661.600,64
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			651.855,84
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			20,88

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2019 (regra nova)											
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021					
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.467.600,00	2.467.600,00	3.068.513,87	124,35	
Proveniente da União	2.467.600,00	2.467.600,00	2.768.688,57	112,20	
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	299.825,30	0,00	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.000,00	4.000,00	10.364,75	259,11	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.471.600,00	2.471.600,00	3.078.878,62	124,57	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.165.000,00	3.312.930,00	2.331.436,87	70,37	1.801.517,66	54,37	1.801.517,66	54,37	0,00
Despesas Correntes	2.688.000,00	2.801.930,00	2.095.356,87	74,78	1.565.437,66	55,86	1.565.437,66	55,86	0,00
Despesas de Capital	477.000,00	511.000,00	236.080,00	46,19	236.080,00	46,19	236.080,00	46,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	522.000,00	436.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	512.000,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	49.900,00	109.970,00	85.190,00	77,46	46.830,00	42,58	46.830,00	42,58	0,00
Despesas Correntes	49.900,00	109.970,00	85.190,00	77,46	46.830,00	42,58	46.830,00	42,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	137.000,00	200.000,00	162.500,00	81,25	149.399,73	74,69	149.399,73	74,69	0,00
Despesas Correntes	137.000,00	200.000,00	162.500,00	81,25	149.399,73	74,69	149.399,73	74,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.873.900,00	4.058.900,00	2.579.126,87	63,54	1.997.747,39	49,21	1.997.747,39	49,21	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.702.000,00	6.573.530,00	5.430.445,53	82,61	4.114.974,14	62,59	4.108.487,06	62,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	602.000,00	516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	49.900,00	109.970,00	85.190,00	77,46	46.830,00	42,58	46.830,00	42,58	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	723.600,00	449.000,00	162.500,00	36,19	149.399,73	33,27	149.399,73	33,27	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde									Exercício: 2021	
Período: JANEIRO-OUTUBRO/2021										
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)										
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.077.500,00	7.648.500,00	5.678.135,53	74,23	4.311.203,87	56,36	4.304.716,79	56,28	0,00	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	3.873.900,00	4.058.900,00	2.579.126,87	63,54	1.997.747,39	49,21	1.997.747,39	49,21	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.203.600,00	3.589.600,00	3.099.008,66	86,33	2.313.456,48	64,44	2.306.969,40	64,26	0,00	

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021				
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	

Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2021
Bimestre: 5/2021	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.135.594,00
Previsão Atualizada	30.135.594,00
Receitas Realizadas	16.500.244,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

DESPESAS				
Dotação Inicial		30.135.594,00		
Dotação Atualizada		30.193.020,00		
Despesas Empenhadas		20.272.395,76		
Despesas Liquidadas		16.193.090,92		
Despesas Pagas		16.186.603,84		
Superávit Orçamentário		307.153,50		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		20.272.395,76		
Despesas Liquidadas		16.193.090,92		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida Ajustada		17.248.537,06		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizada		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	294.862,98	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	313.640,58	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		5.590.554,35	25,00	48,56
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.823.345,70	70,00	119,40
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.313.456,48	15,00	20,88
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

RANIERY SOARES CAMARA

Prefeito

FRANCISCA ANALEIDE DE SOUZA

Secretaria Municipal De Tributação

JANDERLY ROBERTO DE SOUZA E SILVA

Controlador Interno

Publicado por:
Janderly Roberto de Sousa e Silva
Código Identificador:2B3D23CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO 5º BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021						Exercício: 2021 -	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2							
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo c	Despesa Liquidada	Saldo e (a-d)	INSCR. EM	

23	COMERCIO E SERVIÇOS	595.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00
695	TURISMO	185.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
25	ENERGIA	785.750,00	907.840,32	298.517,40	858.640,16	0,76	49.200,16	292.811,89	714.555,30	1,67	193.285,02	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	785.750,00	907.840,32	298.517,40	858.640,16	0,76	49.200,16	292.811,89	714.555,30	1,67	193.285,02	0,00
26	TRANSPORTE	250.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.119.500,00	961.025,28	0,00	314.411,31	0,28	646.613,97	0,00	73.668,25	0,17	887.357,03	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.119.500,00	961.025,28	0,00	314.411,31	0,28	646.613,97	0,00	73.668,25	0,17	887.357,03	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.360.000,00	3.699.701,47	595.786,90	3.555.960,81	3,13	143.740,66	633.525,59	3.104.113,31	7,27	595.588,16	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.360.000,00	3.699.701,47	595.786,90	3.555.960,81	3,13	143.740,66	633.525,59	3.104.113,31	7,27	595.588,16	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		82.250.000,00	82.250.000,00	5.942.347,58	56.791.280,32	100,00	25.458.719,68	9.033.966,19	42.692.688,55	100,00	39.557.311,45	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:865783D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO 5º BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida			Exercício: 2021
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses		Total (Últimos 12) Previsão Atualizada

	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Meses)	Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	4.892.868,48	7.248.666,25	4.223.947,15	5.408.491,37	4.689.362,50	5.072.326,57	4.781.893,01	4.485.072,36	5.476.250,57	4.992.004,34	5.595.107,05	4.817.513,72	61.683.503,37	74.370.880,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.736,51	1.114.518,58	80.545,15	65.376,06	313.768,27	210.089,56	169.040,29	155.078,16	169.597,45	164.321,17	146.129,97	233.173,29	3.026.374,46	2.801.900,00
IPTU	2.771,74	3.535,45	4.344,91	3.769,71	9.026,72	3.088,04	4.218,97	3.176,81	4.070,62	4.178,86	6.629,13	7.496,18	56.307,14	350.000,00
ISS	87.836,48	153.150,10	67.866,83	53.780,96	76.797,65	59.834,85	66.233,69	50.420,85	64.997,21	60.867,42	50.061,52	113.029,72	904.877,28	947.600,00
ITBI	800,00	5.515,82	3.479,29	1.000,00	760,00	0,00	5.468,22	16.000,00	3.700,00	9.800,00	5.200,00	10.400,00	62.123,33	150.000,00
IRRF	90.427,10	924.284,74	4.854,12	6.825,39	227.183,90	146.903,74	93.119,41	85.480,50	96.658,00	89.474,89	84.239,32	102.247,39	1.951.698,50	650.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.901,19	28.032,47	0,00	0,00	0,00	262,93	0,00	0,00	171,62	0,00	0,00	0,00	51.368,21	703.500,00
Contribuições	0,00	0,00	82.592,59	74.385,01	86.471,40	75.989,19	81.257,01	90.609,25	88.531,63	86.693,59	92.410,34	92.837,53	851.777,54	0,00
Receita Patrimonial	7.968,46	7.692,67	10.938,95	7.622,16	9.134,58	10.599,36	13.970,29	15.760,26	17.907,99	20.558,92	23.160,01	24.786,36	170.100,01	171.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.968,46	7.692,67	10.938,95	7.622,16	9.134,58	10.599,36	13.970,29	15.760,26	17.907,99	20.558,92	23.160,01	24.786,36	170.100,01	171.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	18.389,60	10.410,83	13.044,63	20.207,57	20.110,49	13.480,09	9.835,96	11.152,50	6.544,78	4.115,94	127.292,39	294.200,00
Transferências Correntes	4.680.163,51	6.105.221,11	4.017.515,55	5.250.220,40	4.265.722,76	4.744.865,10	4.491.725,14	4.203.205,74	5.184.971,90	4.703.328,07	5.321.531,66	4.411.235,07	57.379.706,01	71.011.780,00
Cota-Parte do FPM	1.979.451,46	2.951.515,01	2.145.425,36	2.812.108,69	1.884.897,37	1.970.517,37	2.368.290,56	2.048.203,58	2.798.627,25	2.237.591,78	1.757.264,51	1.958.179,09	26.912.072,03	22.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	310.508,22	409.034,31	341.753,31	318.288,76	346.712,32	266.188,11	292.911,15	336.932,62	328.240,50	336.256,55	376.699,59	353.762,03	4.017.287,47	4.033.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.832,79	42.950,97	30.949,48	41.199,71	35.735,29	73.412,69	87.164,68	81.769,68	97.204,32	101.025,02	62.361,07	31.257,47	713.863,17	610.000,00
Cota-Parte do ITR	342,31	636,31	144,41	314,28	549,33	93,26	303,33	260,83	33,03	27,79	674,61	7.598,10	10.977,59	4.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
Transferências da LC 61/1989	420,36	482,30	377,86	309,08	367,00	368,09	355,79	326,36	376,95	373,24	377,16	388,22	4.522,41	3.100,00
Transferências do FUNDEB	1.149.956,05	1.235.337,80	1.051.880,21	1.421.350,68	1.043.459,46	1.370.113,33	805.248,86	1.025.331,66	1.011.272,74	1.110.034,31	1.015.066,74	1.027.112,36	13.266.164,20	18.859.000,00
Outras Transferências Correntes	1.210.652,32	1.465.264,41	446.984,92	656.649,20	954.001,99	1.064.172,25	937.450,77	710.381,01	949.217,11	918.019,38	2.109.087,98	1.032.937,80	12.454.819,14	24.596.580,00
Outras Receitas Correntes	0,00	21.233,89	13.965,31	476,91	1.220,86	10.575,79	5.789,79	6.938,86	5.405,64	5.950,09	5.330,29	51.365,53	128.252,96	92.000,00
DEDUÇÕES (II)	-462.898,20	-496.944,23	-503.730,05	-634.444,06	-453.652,20	-462.115,88	-549.805,07	-492.353,29	-442.389,18	-535.099,84	-439.475,34	-470.236,95	-5.943.144,29	4.512.680,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-462.898,20	-496.944,23	-503.730,05	-634.444,06	-453.652,20	-462.115,88	-549.805,07	-492.353,29	-442.389,18	-535.099,84	-439.475,34	-470.236,95	-5.943.144,29	4.512.680,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.429.970,28	6.751.722,02	3.720.217,10	4.774.047,31	4.235.710,30	4.610.210,69	4.232.087,94	3.992.719,07	5.033.861,39	4.456.904,50	5.155.631,71	4.347.276,77	55.740.359,08	69.858.200,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.429.970,28	6.751.722,02	3.720.217,10	4.774.047,31	4.235.710,30	4.610.210,69	4.232.087,94	3.992.719,07	5.033.861,39	4.456.904,50	5.155.631,71	4.347.276,77	55.740.359,08	69.858.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.429.970,28	6.751.722,02	3.720.217,10	4.774.047,31	4.235.710,30	4.610.210,69	4.232.087,94	3.992.719,07	5.033.861,39	4.456.904,50	5.155.631,71	4.347.276,77	55.740.359,08	69.858.200,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO

Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR

Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2DDBEF5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PPA- LEI 830 - ANEXO RELACAO_DE_VALORES_DA_DESPESA_PPA_

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br								
http://www.saofernando.rn.gov.br								
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 1.1 Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal								
Objetivo: Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando								
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - Processo Legislativo								
Objetivo: Processo Legislativo								
Problema:								
Justificativa: Processo Legislativo								
Público alvo:								
Valores Previstos:								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00	
Total:		0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	59.017,00	159.817,00	
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br								
http://www.saofernando.rn.gov.br								
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 1.2 Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros								

Objetivo: Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.3 Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo**

Objetivo: Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.4 Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças							
Objetivo: Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Unidade Orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 7 - Administração							
Objetivo: Administração							
Problema:							
Justificativa: Administração							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Total:		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.5 Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde							
Objetivo: Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema:							
Justificativa: Saúde							

Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.6 Pro -Infância - Ens. Infantil**

Objetivo: Pro -Infância - Ens. Infantil

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:		0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.7 Const. e Equip. Centro Escolar Rural**

Objetivo: Const. e Equip. Centro Escolar Rural

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.9 Melhorias Sanitárias**

Objetivo: Melhorias Sanitárias

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Problema: Falta de saneamento e a gestão ambiental.

Justificativa: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Público alvo: população

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.10 Aquisição de veículo Unidade Móvel**

Objetivo: Aquisição de veículo Unidade Móvel

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.11 Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS**

Objetivo: Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Permanente							
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.12 Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana**

Objetivo: Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	902.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.502.500,00
	15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	702.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.002.500,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	300,00	200,00	200,00	200,00	900,00
	15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Total:		0,00	902.800,00	200.200,00	200.200,00	200.200,00	1.503.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.14 Const. Ampl. Recup. Praças Eventos**

Objetivo: Const. Ampl. Recup. Praças Eventos

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.15 Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos**

Objetivo: Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.16 Aquis. e/ou desapropiação de imóveis**

Objetivo: Aquis. e/ou desapropiação de imóveis

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.17 Aquisição Máquinas Equipamentos**

Objetivo: Aquisição Máquinas Equipamentos

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.18 Aquisição de Veículo/Moto**

Objetivo: Aquisição de Veículo/Moto

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.20 Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público**

Objetivo: Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.22 Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino**

Objetivo: Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	13.000,00	13.045,00	13.092,02	13.141,16	52.278,18

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.23 Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais**

Objetivo: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	82.400,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	30.400,00

	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,04	2.282,32	8.556,36
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	22.600,00	22.690,00	22.784,04	22.882,32	90.956,36

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.24 Aquis. Veículo p/ transp. Escolar**

Objetivo: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	1.004.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.25 Aquis. de Equip./Controladoria Geral**

Objetivo: Aquis. de Equip./Controladoria Geral

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
Total:		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.27 Const. Infraestrutura Esportiva**

Objetivo: Const. Infraestrutura Esportiva

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Objetivo: Educação Física e Desportos

Problema:

Justificativa: Educação Física e Desportos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
Total:		0,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	188.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.29 Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB**

Objetivo: Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Total:		0,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	172.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação Página**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.33 Prog. Const. Ampl. Reforma Casas**

Objetivo: Prog. Const. Ampl. Reforma Casas

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 57 - Habitação

Objetivo: Habitação

Problema:

Justificativa: Habitação

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00

	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
Total:		0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.34 Programa Geração Emprego e Renda**

Objetivo: Programa Geração Emprego e Renda

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
Total:		0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.35 Programa Acessibilidade**

Objetivo: Programa Acessibilidade

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 57 - Habitação

Objetivo: Habitação

Problema:

Justificativa: Habitação

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	--------------	------	------	------	------	-------

4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Total:		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação Página**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.36 Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas**

Objetivo: Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Classificação Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Objetivo: Recursos Hídricos

Problema:

Justificativa: Recursos Hídricos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	15100000 - Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Total:		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.38 Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos**

Objetivo: Adquirir maquinas, implementos e veículos para melhoria Rural.

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.51 Programa Nacional de Acessibilidade**

Objetivo: Programa Nacional de Acessibilidade

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.52 Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF**

Objetivo: Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Objetivo: Bolsa Família

Problema:

Justificativa: Bolsa Família

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.53 Conselho Tutelar**

Objetivo: Conselho Tutelar

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Total:		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.54 Cons. Dir. Criança e Adolescente**

Objetivo: Cons. Dir. Criança e Adolescente

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.57 CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO**

Objetivo: Construir, urbanizar, iluminar o portico.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 65 - Turismo

Objetivo: Turismo

Problema:

Justificativa: Turismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total:		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.59 Construção, ampliação e Reforma de Açudes**

Objetivo: Construir, ampliar e reformar açudes do Município.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 16 - Abastecimento

Objetivo: Abastecimento

Problema:

Justificativa: Abastecimento

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	3.843,46	10.000,00	10.000,00	33.843,46
Total:		0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:
Wagneide

Chave de Autenticação
1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.64 Consel. Ass. Social

Objetivo: Consel. Ass. Social

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.66 Manutenção Cras**

Objetivo: Manutenção Cras

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	54.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	54.160,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.67 Programa de Reciclagem**

Objetivo: Programa de Reciclagem

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	--------------	------	------	------	------	-------

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.71 Equip. sec. planejamento e administração**

Objetivo: Equip. sec. planejamento e administração

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação Página**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.74 Programa Qualifasus**

Objetivo: Programa Qualifasus

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.77 Programa Reciclagem**

Objetivo: Programa Reciclagem

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Problema:

Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.78 Programa Igd Suas**

Objetivo: Programa Igd Suas

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Objetivo: Bolsa Família

Problema:

Justificativa: Bolsa Família

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	-	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Chave de Autenticação****Wagneide 1714-2966-863****Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.79 Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer**

Objetivo: Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 48 - Cultura

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	--------------	------	------	------	------	-------

4.4.90.52.00	-	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Equipamentos e Material Permanente							
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: **Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.86 Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde**

Objetivo: Const.Ampl.Reform. Equip. Und. Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00	-	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Equipamentos e Material Permanente							
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Total:	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide 1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.87 Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR**

Objetivo: Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	61.500,00	61.545,00	61.592,02	61.641,16	246.278,18

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: **Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.88 Aquisição de veículo - BL Investimentos**

Objetivo: Aquisição de veículo - BL Investimentos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	-	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: **Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.89 Aquis.Instalação Dessalinizadores**

Objetivo: Aquis.Instalação Dessalinizadores

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Classificação Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Objetivo: Recursos Hídricos

Problema:

Justificativa: Recursos Hídricos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Chave de Autenticação****Wagneide** 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.90 Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária**

Objetivo: Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
3.3.90.39.00 - Outros		0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	80.000,00	82.250,00	84.601,24	87.058,30	333.909,54

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:** Chave de Autenticação**Wagneide** 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.91 Programa Brasil Carinhoso**

Objetivo: Programa Brasil Carinhoso

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 48 - Cultura

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Total:		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide 1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.92 Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo**

Objetivo: Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide 1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.93 Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC**

Objetivo: Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	-	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide 1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.94 AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo: Adquirir equipamentos para o Gabinete do prefeito.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	-	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide 1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.96 CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO**

Objetivo: CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA

Objetivo: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.

Problema: Falta de condições de higiene e ambiente adequado.

Justificativa: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.

Público alvo: PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Chave de Autenticação

Wagneide 1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.97 CONSTRUCAO DE CICLOVIA**

Objetivo: CONSTRUCAO DE CICLOVIA

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	--------------	------	------	------	------	-------

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: **Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.98 CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS**

Objetivo: CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: **Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.99 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE**

Objetivo: Urbanizar a entrada da cidade.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	80.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:** Chave de Autenticação**Wagneide** 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.100 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO**

Objetivo: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Problema: Falta de saneamento e a gestão ambiental.

Justificativa: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Público alvo: população

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Chave de Autenticação**Wagneide** 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.101 CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO**

Objetivo: CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Chave de Autenticação**Wagneide** 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.102 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA**

Objetivo: CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:** Chave de Autenticação**Wagneide** 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.103 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE**

Objetivo: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

	Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio						
4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br					Chave de Autenticação		
http://www.saofernando.rn.gov.br Usuário: Wagneide					1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.104 REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA							
Objetivo: REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
Classificação Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema:							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Chave de Autenticação

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.105 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA**

Objetivo: ATENDER AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
Total:		0,00	69.000,00	72.105,00	75.349,71	78.740,45	295.195,16

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Chave de Autenticação

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.110 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19**

Objetivo: Prevenir a contaminação dos munícipes do Coronavírus.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
	12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.111 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19**

Objetivo: Realizar ações de Enfrentamento ao COVID 19

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza							
	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1,00	1,04	1,09	1,14	4,27
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1,00	1,04	1,09	1,14	4,27
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11
	13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11
Total:		0,00	3.118,00	3.258,30	3.404,93	3.558,15	13.339,38

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.112 Construção de Pocilga**

Objetivo: construir espaos adequados aos criadores suínos, permitindo o controle de qualidade às criações, evitando a proliferação de isentos e doenças.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Total:		0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.113 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Objetivo: Pavimentar, recuperar estradas vicinais,.

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total:		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.114 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO**

Objetivo: Construir abrigos para passageiros.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total:		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.115 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.**

Objetivo: Construir, ampliar e reformar escolas.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS**

Objetivo: construir, ampliar e reformar UBS

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

União							
Total:		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.1 Manut. Serv. da Câmara Municipal							
Objetivo: Manut. Serv. da Câmara Municipal							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando							
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Classificação Programática							
Programa: 1 - Processo Legislativo							
Objetivo: Processo Legislativo							
Problema:							
Justificativa: Processo Legislativo							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
Página
1714-2966-863 70 / 195**Relação de Valores da Despesa PPA**

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	1.043.840,00	1.069.936,00	1.096.684,00	1.098.684,00	4.309.144,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.2 Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito**

Objetivo: Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação Página

1714-2966-863 72 / 195

Relação de Valores da Despesa PPA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	338.680,00	338.680,00	338.680,00	338.680,00	1.354.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.3 Manutenção serv. gab. vice-prefeito**

Objetivo: Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	-------	------	------	------	------	-------

		Global					
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Chave de Autenticação****Wagneide**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.4 Contribuição a Previdência Social**

Objetivo: Contribuição a Previdência Social

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.5 Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração**

Objetivo: Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	2.202.680,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Total:		0,00	1.045.590,00	1.045.590,00	1.045.590,00	1.045.590,00	4.182.360,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.6 Contribuição ao PASEP**

Objetivo: Contribuição ao PASEP

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	472.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.7 Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%**

Objetivo: Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Total:		0,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00	1.256.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário:

Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.8 Manut. Serv. Secretaria de Finanças**

Objetivo: Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	449.300,00	449.300,00	449.300,00	449.300,00	1.797.200,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário:

Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.9 Manutenção Fundo Municipal de Saúde**

Objetivo: Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA**

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56
Total:		0,00	1.909.940,00	2.044.440,00	2.049.142,50	2.054.056,62	8.057.579,12

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.10 Prog. Vig. Epidemiológica - BL Vig Saúde**

Objetivo: Prog. Vig. Epidemiológica - BL Vig Saúde

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
Total:		0,00	66.120,00	67.020,00	67.960,50	68.943,32	270.043,82

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.11 Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica**

Objetivo: Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	448.820,00	448.820,00	448.820,00	448.820,00	1.795.280,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário:**Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br							Wagneide	1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 2.12 Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB								
Objetivo: Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 75 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema:								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Valores Previstos:								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00	
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00	
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00	
Total:		0,00	73.470,00	73.470,00	73.470,00	73.470,00	293.880,00	
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br								
http://www.saofernando.rn.gov.br							Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 2.13 Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF								
Objetivo: Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 75 - Saúde								
Objetivo: Saúde								
Problema:								
Justificativa: Saúde								
Público alvo:								
Valores Previstos:								

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Total:		0,00	339.810,00	339.810,00	339.810,00	339.810,00	1.359.240,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.15 Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos**

Objetivo: Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	237.000,00	239.790,00	542.104,00	545.693,00	1.564.587,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	160.000,00	160.000,00	460.000,00	460.000,00	1.240.000,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	50.000,00	52.250,00	54.000,00	57.000,00	213.250,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	12.000,00	12.540,00	13.104,00	13.693,00	51.337,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	229.000,00	429.000,00	529.000,00	529.000,00	1.716.000,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	468.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	101.000,00	301.000,00	401.000,00	401.000,00	1.204.000,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	942.500,00	1.150.880,00	1.555.288,00	1.561.975,00	5.210.643,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.17 Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB**

Objetivo: Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	1.055.000,00	1.105.225,00	1.155.460,12	1.205.705,83	4.521.390,95
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
	11140000 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	1.207.000,00	1.257.225,00	1.307.460,12	1.357.705,83	5.129.390,95

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.18 Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB**

Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	-------	------	------	------	------	-------

		Global					
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	2.336.000,00	2.336.000,00	2.336.000,00	2.336.000,00	9.344.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.19 Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB**

Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	307.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	1.440.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	1.110.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	35.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	500.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	10.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	400.000,00

	Educação						
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	435.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	2.312.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.20 Programa Merenda Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL**

Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Total:		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.21 Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE**

Objetivo: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	62.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.22 Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis**

Objetivo: Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 48 - Cultura

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA**

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
Total:		0,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.23 Programa dinheiro direto escola - PDDE**

Objetivo: Programa dinheiro direto escola - PDDE

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
-----------------	-------------------------	---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.24 Programa Salário Educação - Sae**

Objetivo: Programa Salário Educação - Sae

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.26 Manut. Fundo Mun. Assistência Social**

Objetivo: Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	838.060,00	838.060,00	838.060,00	838.060,00	3.352.240,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.27 Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc**

Objetivo: Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.31 Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB**

Objetivo: Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	93.000,00	93.135,00	93.276,08	93.423,50	372.834,58
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	11150000 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Chave de Autenticação****Wagneide**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	134.000,00	134.135,00	134.276,08	134.423,50	536.834,58

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Chave de Autenticação****Wagneide**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.33 Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura**

Objetivo: Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	196.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.38 Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB**

Objetivo: Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Anteriores							
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	82.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.39 Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr**

Objetivo: Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 13 - Organização Agraria

Objetivo: Organização Agraria

Problema:

Justificativa: Organização Agraria

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Total:		0,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.40 Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%							
Objetivo: Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Classificação Programática							
Programa: 49 - Educação Especial							
Objetivo: Educação Especial							
Problema:							
Justificativa: Educação Especial							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	126.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.43 Manutenção Controladoria G. Município**

Objetivo: Manutenção Controladoria G. Município

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
3.3.50.41.00- Contribuições		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.45 Manutenção do Conselho Tutelar**

Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	40.080,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00

Anteriores							
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Total:		0,00	138.820,00	138.820,00	138.820,00	138.820,00	555.280,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.46 Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic							
Objetivo: Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema:							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros –		0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00

Pessoa Física							
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		0,00	1.006.600,00	1.006.600,00	1.006.600,00	1.006.600,00	4.026.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Chave de Autenticação****Wagneide**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.47 Programa de Acessibilidade**

Objetivo: Programa de Acessibilidade

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário:**Chave de Autenticação**

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.48 Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc**

Objetivo: Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.50.41.00- Contribuições		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Total:		0,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	33.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Chave de Autenticação

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.49 Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD**

Objetivo: Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Objetivo: Bolsa Família

Problema:

Justificativa: Bolsa Família

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	38.680,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	24.520,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	18.880,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	22.640,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	17.920,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	19.360,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	14.600,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	17.480,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	830,00	830,00	830,00	830,00	3.320,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

Total:		0,00	39.990,00	39.990,00	39.990,00	39.990,00	159.960,00
---------------	--	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.50 Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.**

Objetivo: Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	942.400,00
	12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Total:		0,00	245.600,00	245.600,00	245.600,00	245.600,00	982.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.51 Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic**

Objetivo: Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.52 Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%**

Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.50.41.00- Contribuições		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.18.00- Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94
3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Anteriores							
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	1.882.000,00	1.882.000,00	1.899.564,94	2.090.000,00	7.753.564,94

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.53 Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL**

Objetivo: Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.55 Programa Acessibilidade

Objetivo: Programa Acessibilidade

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Total:		0,00	5.310,00	5.310,00	5.310,00	5.310,00	21.240,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.56 Programa Incentivo ao Desporto amador**

Objetivo: Programa Incentivo ao Desporto amador

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Objetivo: Educação Física e Desportos

Problema:

Justificativa: Educação Física e Desportos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação Página
	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	1.425.760,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.57 Encargos especiais							
Objetivo: Encargos especiais							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 7 - Administração							
Objetivo: Administração							
Problema:							
Justificativa: Administração							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Total:		0,00	437.411,00	437.411,00	437.411,00	437.411,00	1.749.644,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.58 Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde							
Objetivo: Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Classificação Programática							
Programa: 75 - Saúde							

Objetivo: Saúde							
Problema:							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	25.780,00	25.780,00	25.780,00	25.780,00	103.120,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.59 Prog. Média Alta Complex - Mac**

Objetivo: Prog. Média Alta Complex - Mac

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.60 Manut. consel. Munc. Assistência Social**

Objetivo: Manut. consel. Munc. Assistência Social

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	28.320,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	12.980,00	12.980,00	12.980,00	12.980,00	51.920,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
						1714-2966-863	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.61 Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa							
Objetivo: Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso							
Classificação Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Objetivo: Assistência							
Problema:							
Justificativa: Assistência							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação Página	
						1714-2966-863	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.63 Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS							
Objetivo: Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Objetivo: Assistência							

Problema:							
Justificativa: Assistência							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	228.000,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	99.080,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	240,00	240,00	240,00	240,00	960,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	8.520,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	6.160,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	146.240,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	131.660,00	131.660,00	131.660,00	131.660,00	526.640,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.64 Conferência Municipais**

Objetivo: Conferência Municipais

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Total:		0,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	28.880,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.67 Manutenção do Conselho Saúde**

Objetivo: Manutenção do Conselho Saúde

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	4.240,00	4.240,00	4.240,00	4.240,00	16.960,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.70 Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais**

Objetivo: Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Classificação Programática

Programa: 78 - Trabalho

Objetivo: Trabalho

Problema:

Justificativa: Trabalho

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.71 Programa de Análise do Solo**

Objetivo: Programa de Análise do Solo

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.72 Programa de Reciclagem**

Objetivo: Programa de Reciclagem

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Total:		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.73 Programa Geração Emprego e Renda**

Objetivo: Programa Geração Emprego e Renda

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						1714-2966-863	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.74 Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino							
Objetivo: Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Objetivo: Promoção Extensão Rural							
Problema:							
Justificativa: Promoção Extensão Rural							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação Página	
http://www.saofernando.rn.gov.br						1714-2966-86	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.75 Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana							
Objetivo: Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Objetivo: Promoção Extensão Rural							
Problema:							

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

1714-2966-863 138 / 195

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.76 Programa Especial - Funcionário**

Objetivo: Programa Especial - Funcionário

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.77 Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac**

Objetivo: Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.78 Programa Qualifarsus**

Objetivo: Programa Qualifarsus

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

	Governo Federal - Bloco de Custeio							
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.79 Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.**

Objetivo: Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –		0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00

Pessoa Física							
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00
Total:		0,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	146.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.80 Programa Coleta Seletiva**

Objetivo: Programa Coleta Seletiva

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Problema:

Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.81 Prog. Incentivo a Agricult. Familiar**

Objetivo: Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Objetivo: Recursos Hídricos

Problema:

Justificativa: Recursos Hídricos

Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.83 Programa IGD Suas**

Objetivo: Programa IGD Suas

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Objetivo: Bolsa Família

Problema:

Justificativa: Bolsa Família

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	470,00	470,00	470,00	470,00	1.880,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	19.340,00	19.340,00	19.340,00	19.340,00	77.360,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.84 Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente**

Objetivo: Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Problema:

Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -		0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00

Pessoa Física							
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:		0,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	306.800,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.86 Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV							
Objetivo: Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Objetivo: Assistência							
Problema:							
Justificativa: Assistência							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	167.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	25.920,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	176.920,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	172.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	47.120,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	117.960,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	42.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

Total:	0,00	146.460,00	146.460,00	146.460,00	146.460,00	585.840,00
---------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.87 Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR**

Objetivo: Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

	FNAS						
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	32.410,00	32.410,00	32.410,00	32.410,00	129.640,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.91 Programa Reciclagem**

Objetivo: Programa Reciclagem

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Problema:

Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.70.41.00 - Contribuições		0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00
Total:		0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.92 Programa merenda escolar - PNAE CRECHE**

Objetivo: Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Total:		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br **Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.93 Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA**

Objetivo: Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.94 Programa merenda escolar - Mais Educação**

Objetivo: Programa merenda escolar - Mais Educação

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.95 Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil**

Objetivo: Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br **Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.96 Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%**

Objetivo: Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.97 Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental**

Objetivo: Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
Total:		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.98 Prog. Alimentação Escolar - EJA**

Objetivo: Prog. Alimentação Escolar - EJA

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.99 Programa Transporte Escolar

Objetivo: Programa Transporte Escolar

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
Total:		0,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.360.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.100 Nucleo Apoio Saúde Família - NASF**

Objetivo: Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00

	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	19.280,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.102 Programa Qualifarsus /FMS**

Objetivo: Programa Qualifarsus /FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Chave de Autenticação

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.103 Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS**

Objetivo: Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Chave de Autenticação

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.104 Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS**

Objetivo: Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.105 Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS**

Objetivo: Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	208.680,00	243.680,00	243.680,00	243.680,00	939.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.106 Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS**

Objetivo: Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00
Total:		0,00	321.120,00	351.120,00	351.120,00	351.120,00	1.374.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.107 Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS**

Objetivo: Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.108 Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS**

Objetivo: Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	--------------	------	------	------	------	-------

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	164.800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.109 Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS**

Objetivo: Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.110 Programa BPC na Escola**

Objetivo: Programa BPC na Escola

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
Total:		0,00	370,00	370,00	370,00	370,00	1.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.111 Programa Garatía Safra**

Objetivo: Programa Garatía Safra

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.70.41.00 - Contribuições		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.112 Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%**

Objetivo: Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.113 Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola

Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.114 Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE**

Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.115 Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO**

Objetivo: Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.116 Programa Transporte Escolar - PETERN**

Objetivo: Programa Transporte Escolar - PETERN

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Pessoa Jurídica							
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	48.000,00	48.810,00	49.656,45	50.540,99	197.007,44

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.117 MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%**

Objetivo: MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.118 Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB							
Objetivo: Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos							
Problema:							
Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.119 Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB							
Objetivo: Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos							
Problema:							
Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	492.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	654.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.120 Consorcio Saúde**

Objetivo: Consorcio Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.70.41.00 - Contribuições		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	344.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.121 Programa Brasil Carinhoso**

Objetivo: Programa Brasil Carinhoso

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 48 - Cultura

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.122 Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação**

Objetivo: Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00

Pessoa Jurídica							
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:		0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	78.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:	Chave de Autenticação
Wagneide	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.123 Inc/Capac. para servidores Municipais**

Objetivo: Inc/Capac. para servidores Municipais

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:	Chave de Autenticação
Wagneide	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.124 Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó**

Objetivo: Contribuir com o Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.50.41.00 Contribuições	-	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.125 MANUTENÇÃO E APOIO AEE**

Objetivo: MANUTENÇÃO E APOIO AEE

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

Consumo							
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Total:		0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,01	45.646,66	171.127,67

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:** Chave de Autenticação**Wagneide** 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.126 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE**

Objetivo: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	21.000,00	21.945,00	22.932,52	23.964,48	89.842,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82

	Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio						
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66	68.451,06
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	38.000,00	39.710,00	41.496,94	43.364,30	162.571,24

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:** Chave de Autenticação**Wagneide** 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	-------	------	------	------	------	-------

		Global					
3.3.70.41.00	-	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Contribuições							
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.70.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:	Chave de Autenticação
Wagneide	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.129 PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA**

Objetivo: Promover DE FORMA a aquisição de caixas d'água, a construção e restauração de cisternas e a perfuração de poços tubulares; Perfuração de poços tubulares, estes não serão para atendimento individual, sendo necessário a comunidade dispor de, pelo menos, cinco núcleos familiares .

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.675,00	31.380,00	32.115,00	124.170,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:	Chave de Autenticação
Wagneide	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.130 Programa Público Água Produtiva**

Objetivo: construir pequenos reservatórios erguidos em terra compactada e a construção de barragens subterrâneas com a impermeabilização do solo com lona plástica de 200 micras.

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00

Consumo								
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00	
Total:		0,00	26.000,00	27.170,00	28.392,00	29.669,00	111.231,00	

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:	Chave de Autenticação
Wagneide	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.131 Programa Público Casa Renovada**

Objetivo: Prover a população de baixa renda com materiais que possibilitem a melhorias da habitação social.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 57 - Habitação

Objetivo: Habitação

Problema:

Justificativa: Habitação

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:	Chave de Autenticação
Wagneide	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.132 Programa Público Forragem Nutritiva**

Objetivo: Promover para o agricultores e pecuaristas Serviços de corta e moagem da forragem (capim) natural ou de plantio e a doação da lona plástica, além da orientação técnica por meio de profissionais da área de Agronomia.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:		0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide
Chave de Autenticação: 1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.133 Programa Público Lar Meu Aconchego**

Objetivo: Adquirir terreno para Doação destinado a construção, a doação do imóvel construído.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 57 - Habitação

Objetivo: Habitação

Problema:

Justificativa: Habitação

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:** Chave de Autenticação**Wagneide** 1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.134 Programa Público Semear**

Objetivo: Promover Serviços de corte de terra, orientação técnica profissional: para o plantio, sobre a rotação de culturas, sobre manejo e controle de pragas daninhas e sobre formas de irrigação, visando assegurar maior produtividade no campo.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide 1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.136 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Objetivo: Manter a Secretaria de Agricultura.

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	73.200,00	72.004,00	71.310,43	69.369,40	285.883,83

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	13.200,00	12.004,00	11.310,43	9.369,40	45.883,83
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:	Chave de Autenticação
Wagneide	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:		0,00	625.700,00	624.954,00	624.730,68	623.281,06	2.498.665,74

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:	Chave de Autenticação
Wagneide	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.137 MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo: Realizar manutenção preventiva e reparatória da iluminação pública do Município.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
Total:		0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Chave de Autenticação

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Wagneide | 1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.999 Reserva de Contingência**

Objetivo: Reserva de Contingência

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 99999 - Reserva de Contingência

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência

Problema:

Justificativa: Reserva de Contingência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
9.9.99.99.00 - A Classificar		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Planejamento E Administração

CPF: 075.630.984-02

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PPA- LEI 830 - ANEXO DESPESA_PPA_POR_PROGRAMA_E_ACAO

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide
http://www.saofernando.rn.gov.br		Chave de Autenticação
		2019-1724-009
Despesa PPA por Programa e Ação		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Objetivo: Processo Legislativo		
Problema:		
Justificativa: Processo Legislativo		
Público alvo:		
Tipo: 2 - Apoio Administrativo		
Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA		
Horizonte temporal: Contínuo		
Fonte de financiamento:		<input type="checkbox"/> Seguridade Social <input type="checkbox"/> Fiscal
Macro objetivo:		
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)		
Ação: 1.1 Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Tipo: 1 - Projetos		
Objetivo: Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Produto: Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Sigla:		
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)		
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		
Despesa PPA: 152 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 449051		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando		
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Classificação Funcional		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Estrutura Programática		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Ação: 1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Subação:		
Natureza da Despesa		
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital		
Grupo de despesa: 4 - Investimentos		

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00
Total:		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00

Despesa PPA: 154 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
Total:		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00

Ação: 2.1 Manut. Serv. da Câmara Municipal

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Serv. da Câmara Municipal

Produto: Manut. Serv. da Câmara Municipal

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 158 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00
Total:		0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00

Despesa PPA: 160 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00
Total:		0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00

Despesa PPA: 162 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 163 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA: 165 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA: 166 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00
Total:		0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00

Despesa PPA: 167 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 168 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00

Despesa PPA: 169 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00
Total:		0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00

Despesa PPA: 170 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 426 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 7 - Administração**

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.2 Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Produto: Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 102 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 103 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**Prefeitura Municipal de São Fernando**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
Total:		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00

Despesa PPA: 104 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
Total:		0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00

Despesa PPA: 105 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
Total:		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00

Despesa PPA: 106 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
Total:		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 107 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 335041****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Total:		0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00

Despesa PPA: 108 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 109 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**
2019-1724-009**Despesa PPA por Programa e Ação****Despesa PPA: 110 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339033****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 111 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 112 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 113 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.3 Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Produto: Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 95 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Total:		0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00

Despesa PPA: 96 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Total:		0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00

Despesa PPA: 97 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 98 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Total:		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00

Despesa PPA: 99 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 100 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.4 Contribuição a Previdência Social

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Contribuição a Previdência Social

Produto: Contribuição a Previdência Social

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 124 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.4 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 4 - Contribuição a Previdência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 125 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.4 . 0 . 319092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 4 - Contribuição a Previdência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 1.4 Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças

Produto: Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 5 - ESTRUTURAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1,00000	0,00000	1,00000	1,00000	3,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 149 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 1.4 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Total:		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.5 Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Produto: Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 126 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 127 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
Total:		0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00

Despesa PPA: 128 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Despesa PPA: 129 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 130 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 131 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Total:	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
Despesa PPA: 132 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Despesa PPA: 133 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Despesa PPA: 134 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 135 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Despesa PPA: 136 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339035**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
Total:		0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00

Despesa PPA: 137 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Total:	0,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	2.202.680,00	
Despesa PPA: 138 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Total:		0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Ação: 2.6 Contribuição ao PASEP							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Contribuição ao PASEP							
Produto: Contribuição ao PASEP							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 139 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.6 . 0 . 339047							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 6 - Contribuição ao PASEP							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
Total:		0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 140 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.6 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 6 - Contribuição ao PASEP

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Ação: 2.8 Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Produto: Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 150 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
Total:		0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00

Despesa PPA: 151 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
Total:		0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00

Despesa PPA: 153 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 155 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Despesa PPA: 156 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
Total:		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00

Despesa PPA: 157 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339035**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 159 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 161 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
Total:		0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00

Despesa PPA: 164 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 602 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339093**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Ação: 1.25 Aquis. de Equip./Controladoria Geral

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. de Equip./Controladoria Geral

Produto: Aquis. de Equip./Controladoria Geral

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 4 - ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 101 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 1.25 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
Total:		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00

Ação: 2.43 Manutenção Controladoria G. Municipio

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção Controladoria G. Municipio

Produto: Manutenção Controladoria G. Municipio

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 115 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 116 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00
Total:		0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00

Despesa PPA: 117 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Despesa PPA: 118 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Despesa PPA: 119 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 120 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 121 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Despesa PPA: 122 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Ação: 2.57 Encargos especiais

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Encargos especiais

Produto: Encargos especiais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 141 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 319091**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 57 - Encargos especiais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00
Total:		0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00

Despesa PPA: 142 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 329021**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 57 - Encargos especiais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00
Total:		0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 143 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 339091****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 57 - Encargos especiais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Total:		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

Despesa PPA: 144 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 469071**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 57 - Encargos especiais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Total:		0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00

Ação: 1.71 Equip. sec. planejamento e administração

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Equip. sec. planejamento e administração

Produto: Equip. sec. planejamento e administração

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 1 - 0032 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		6,00000	6,00000	6,00000	6,00000	24,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 123 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 1.71 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 7 - Administração

Ação: 71 - Equip. sec. planejamento e administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Ação: 2.76 Programa Especial - Funcionário

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Especial - Funcionário

Produto: Programa Especial - Funcionário

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 145 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.76 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 76 - Programa Especial - Funcionário

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1.94 AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Adquirir equipamentos para o Gabinete do prefeito.

Produto: Equipamentos adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 3 - ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		2,00000	0,00000	0,00000	2,00000	4,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 427 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 1.94 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide | Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br		2019-1724-009					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.123 Inc/Capac. para servidores Municipais							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Inc/Capac. para servidores Municipais							
Produto: Inc/Capac. para servidores Municipais							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 146 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.123 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 123 - Inc/Capac. para servidores Municipais							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
Despesa PPA: 147 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.123 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 123 - Inc/Capac. para servidores Municipais							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Ação: 2.124 Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Contribuir com o Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó							
Produto: Resíduos solidos Processados.							
Sigla: Cons. Res. Sólidos							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 575 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.124 . 0 . 337170							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							

Ação: 124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Despesa PPA: 578 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.124 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 13 - Organização Agraria**

Objetivo: Organização Agraria

Problema:

Justificativa: Organização Agraria

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.39 Prog . Incentivo Agricultur a - C ortedeTerr**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog . Incentivo Agricultur a - Corte de Terr

Produto: Prog . Incentivo Agricultu a - Corte de Terr

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 394 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 13 . 2.39 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 13 - Organização Agraria

Ação: 39 - Pro g . Incentivo Agricultura - Corte de Terr

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Despesa PPA: 395 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 13 . 2.39 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 13 - Organização Agraria

Ação: 39 - Prog . Incentivo Agricultura - Cort e d e T e r r

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00
Total:		0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00

Despesa PPA: 396 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 13 . 2.39 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 13 - Organização Agraria

Ação: 39 - Prog . Incen tivo Agricult ur a - Cort e d e Terr

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 16 - Abastecimento**

Objetivo: Abastecimento

Problema:

Justificativa: Abastecimento

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.59 Construção, ampliação e Reforma de Açudes**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construir, ampliar e reformar açudes do Município.

Produto: Açudes construídos, reformados e ampliados.

Sigla: Construção, ampliação e Reforma de Açudes

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 393 - 2 . 20001 . 18 . 605 . 16 . 1.59 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 16 - Abastecimento

Ação: 59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	3.843,46	10.000,00	10.000,00	33.843,46
Total:		0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 18 - Promoção Extensão Rural**

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.33 Prog . Inc . Agric . Pec . Psic .Agricul tura**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog . Inc . Agric . Pec . Psic .Agricultur a

Produto: Prog . Inc . Agric . Pec . Psic .Agricultur a

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 408 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 33 - Prog .Inc . Agric . Pec . Psic .Agricultura

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Despesa PPA: 409 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 33 - Prog . Inc . Agri c . Pec . Psi c .Agric ultura

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 410 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 33 - Prog .Inc . Agric . Pec . Psic .Agricultura

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Despesa PPA: 411 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 33 - Prog .Inc . Agric . Pec . Psic .Agricultura

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Ação: 1.38 Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Adquirir maquinas, implementos e veículos para melhoria Rural.

Produto: Maquinas, implementos e veiculo adquirido.

Sigla: Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 397 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 1.38 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Ação: 1.67 Programa de Reciclagem

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa de Reciclagem

Produto: Programa de Reciclagem

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 424 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 1.67 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 67 - Programa de Reciclagem

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Ação: 2.71 Programa de Análise do Solo

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa de Análise do Solo

Produto: Programa de Análise do Solo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 412 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.71 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação			
http://www.saofernando.rn.gov.br				2019-1724-009			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 71 - Programa de Análise do Solo							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Despesa PPA: 413 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.71 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 71 - Programa de Análise do Solo							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.72 Programa de Reciclagem							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa de Reciclagem							
Produto: Programa de Reciclagem							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 414 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.72 . 0 . 339036							

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 72 - Programa de Reciclagem

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Total:	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.74 Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino

Produto: Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 415 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.74 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 416 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.74 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação: 2.75 Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana

Produto: Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 417 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.75 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento
 Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura
 Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
 Ação: 75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana
 Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
 Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Despesa PPA: 418 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.75 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando
 Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento
 Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura
 Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
 Ação: 75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana
 Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
 Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1.102 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA

Tipo: 1 - Projetos
 Objetivo: CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA
 Produto: PASSAGEM MOLHADA CONSTRUIDA
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 436 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 1.102 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 102 - CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2.111 Programa Garantia Safra

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Garantia Safra

Produto: Programa Garantia Safra

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 419 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.111 . 0 . 337041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 111 - Programa Garatia Safra

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1.112 Construção de Pocilga

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: construir espaos adequados aos criadores suínos, permitindo o controle de qualidade às criações, evitando a proliferação de isentos e doenças.

Produto: Pocilga Construída.

Sigla: Construção de Pocilga

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 15 - Construção de Pocilga

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,00000
Índice Desejado:	1,00000	1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 634 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 1.112 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 – Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 112 - Construção de Pocilga

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Total:		0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00

Ação: 1.113 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Pavimentar, recuperar estradas vicinais,.

Produto: Estradas vicinais pavimentadas e recuperadas.

Sigla: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 16 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 635 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 1.113 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total:		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Ação: 2.127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Produto: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Sigla: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 592 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 337041****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 593 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 337070**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 594 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 595 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 596 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 597 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.129 PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Promover DE FORMA a aquisição de caixas d'água, a construção e restauração de cisternas e a perfuração de poços tubulares; Perfuração de poços tubulares, estes não serão para atendimento individual, sendo necessário a comunidade dispor de, pelo menos, cinco núcleos familiares .							
Produto: Famílias atendidas.							
Sigla: PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
	Quantidade:		20,00000	20,00000	20,00000	20,00000	80,00000
	Índice Desejado:	80,00000	20,00000	20,00000	20,00000	20,00000	
Despesa PPA: 609 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
Total:		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
Despesa PPA: 610 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
Total:		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
Despesa PPA: 611 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
Total:		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00

Despesa PPA: 612 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação: 2.130 Programa Público Água Produtiva

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: construir pequenos reservatórios erguidos em terra compactada e a construção de barragens subterrâneas com a impermeabilização do solo com lona plástica de 200 micras.

Produto: Agricultores atendidos.

Sigla: Programa Público Água Produtiva

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 10 - Programa Público Água Produtiva

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	20,00000
Índice Desejado:	20,00000	0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	

Despesa PPA: 613 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.130 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 130 - Programa Público Água Produtiva

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
Total:		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00

Despesa PPA: 614 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.130 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 130 - Programa Público Água Produtiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
Total:		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00

Despesa PPA: 615 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.130 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 130 - Programa Público Água Produtiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
Total:		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00

Ação: 2.132 Programa Público Forragem Nutritiva

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Promover para o agricultores e pecuaristas Serviços de corta e moagem da forragem (capim) natural ou de plantio e a doação da lona plástica, além da orientação técnica por meio de profissionais da área de Agronomia.

Produto: Agricultores Atendidos.

Sigla: Programa Público Forragem Nutritiva

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Meta física:** 12 - Programa Público Forragem Nutritiva

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	20,00000
Índice Desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	

Despesa PPA: 619 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 2.132 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 132 - Programa Público Forragem Nutritiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Total:		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88

Despesa PPA: 620 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 2.132 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 132 - Programa Público Forragem Nutritiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

Ação: 2.134 Programa Público Semear

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Promover Serviços de corte de terra, orientação técnica profissional: para o plantio, sobre a rotação de culturas, sobre manejo e controle de pragas daninhas e sobre formas de irrigação, visando assegurar maior produtividade no campo.

Produto: Corte de terra realizado.

Sigla: Programa Público Semear

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 14 - Programa Público Semear

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	30,00000	30,00000

	Índice Desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 621 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.134 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 134 - Programa Público Semear							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Despesa PPA: 622 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.134 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 134 - Programa Público Semear							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

10010000 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.136 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manter a Secretaria de Agricultura.							
Produto: ações implementadas.							
Sigla: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 371 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Despesa PPA: 398 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 399 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total:		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00

Despesa PPA: 400 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total:		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Despesa PPA: 401 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 402 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 403 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
Total:		0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00

Despesa PPA: 404 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		0,00	13.200,00	12.004,00	11.310,43	9.369,40	45.883,83
Total:		0,00	73.200,00	72.004,00	71.310,43	69.369,40	285.883,83

Despesa PPA: 405 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 406 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação		
http://www.saofernando.rn.gov.br					2019-1724-009		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Despesa PPA: 407 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00
Total:		0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00
Despesa PPA: 618 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da Despesa							

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos**

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.6 Pro -Infância - Ens. Infantil**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Pro -Infância - Ens. Infantil

Produto: Pro -Infância - Ens. Infantil

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 243 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.6 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 6 - Pro -Infância - Ens. Infantil

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Despesa PPA: 244 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.6 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 6 - Pro -Infância - Ens. Infantil

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Ação: 2.7 Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Produto: Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Unidade (2 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 245 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 246 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Despesa PPA: 247 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 – Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Total:		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00

Despesa PPA: 248 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 249 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 250 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 251 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Despesa PPA: 252 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 253 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação			
http://www.saofernando.rn.gov.br				2019-1724-009			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Despesa PPA: 254 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Total:		0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Ação: 2.17 Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB							
Produto: Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 305 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319004							

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 306 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319011****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00

11140000 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
Total:		0,00	1.055.000,00	1.105.225,00	1.155.460,12	1.205.705,83	4.521.390,95
Despesa PPA: 307 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
Despesa PPA: 308 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.31 Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Produto: Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 309 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 310 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
11150000 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
Total:		0,00	93.000,00	93.135,00	93.276,08	93.423,50	372.834,58

Despesa PPA: 311 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 – Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Despesa PPA: 312 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 313 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 314 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Despesa PPA: 315 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 316 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Total:**Despesa PPA: 317 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339033****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Total:**Despesa PPA: 318 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 319 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 320 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339048**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 321 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.92 Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Produto: Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 255 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.92 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Total:	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.95 Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Produto: Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 256 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.95 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Total:**Despesa PPA: 257 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.95 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Total:**Ação: 2.96 Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%

Produto: Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 258 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.96 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Ação: 1.105 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: ATENDER AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Produto: AÇÕES EXECUTADAS

Sigla: AFM EDUCAÇÃO

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 557 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

Total:	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91	
Despesa PPA: 558 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
Total:		0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
Despesa PPA: 559 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
Total:		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
Despesa PPA: 560 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
Total:		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
Despesa PPA: 561 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
Total:		0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
Ação: 2.112 Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%							
Produto: Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 259 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.112 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 2.113 Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola							
Produto: Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 260 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.113 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Ação: 2.117 MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Produto: MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 261 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 262 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 263 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319013****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 264 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 265 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 266 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Despesa PPA: 267 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Despesa PPA: 268 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 269 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 270 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - Manut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Ação: 2.118 Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Produto: Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 322 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso**Valores previstos:**

	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 323 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso**Valores previstos:**

	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Despesa PPA: 324 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Total:**Despesa PPA: 325 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319016****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Total:**Despesa PPA: 326 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 327 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 328 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 329 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 330 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Despesa PPA: 331 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Despesa PPA: 332 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Total:**Despesa PPA: 333 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339048****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Total:**Despesa PPA: 334 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação Página**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Total:**Ação: 2.119 Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Produto: Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 335 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%

Total:**Despesa PPA: 336 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319011****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
Total:		0,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	492.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 337 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319013****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00

Despesa PPA: 338 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 42 - Ensino Fundamental**

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

() Seguridade Social	() Fiscal
-----------------------	------------

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.7 Const. e Equip. Centro Escolar Rural**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. e Equip. Centro Escolar Rural

Produto: Const. e Equip. Centro Escolar Rural

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 196 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.7 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Total:	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

Despesa PPA: 197 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.7 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Fonte de recurso**

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Total:	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
---------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Ação: 2.18 Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Produto: Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 287 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 288 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00	
Total:		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00	
Despesa PPA: 289 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319013								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando								
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer								
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br					Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação Página	
http://www.saofernando.rn.gov.br							2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação								
Estrutura Programática								
Programa: 42 - Ensino Fundamental								
Ação: 18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais								
Fonte de recurso		Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%			0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:			0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Despesa PPA: 290 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319016								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando								
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer								
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Estrutura Programática								
Programa: 42 - Ensino Fundamental								
Ação: 18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Despesa PPA: 291 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação: 2.19 Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Produto: Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 292 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319004****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Total:		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

Despesa PPA: 293 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	1.110.000,00
Total:		0,00	307.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	1.440.000,00

Despesa PPA: 294 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	10.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	400.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	35.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	500.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 295 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319016****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Despesa PPA: 296 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total:		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Despesa PPA: 297 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 298 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339014****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 299 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 300 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 301 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339033****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Despesa PPA: 302 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 303 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 304 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.20 Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL

Produto: Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Unidade (2 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 206 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.20 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Total:		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

Ação: 2.21 Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Produto: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 339 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 42 . 2.21 . 0 . 319004****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Ação: 1.22 Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Produto: Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 198 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.22 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Edu		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total:		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Despesa PPA: 598 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.22 . 0 . 449093**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Edu		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

Ação: 1.23 Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Produto: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 200 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.23 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Edu		0,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	30.400,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	82.400,00

Ação: 2.23 Programa dinheiro direto escola - PDDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa dinheiro direto escola - PDDE

Produto: Programa dinheiro direto escola - PDDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Unidade (2 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 207 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.23 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação
2019-1724-009**Despesa PPA por Programa e Ação****Estrutura Programática**

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Despesa PPA: 208 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.23 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Despesa PPA: 209 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.23 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
Total:		0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00

Ação: 1.23 Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Produto: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 604 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.23 . 0 . 449093****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Edu		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

Total:	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,04	2.282,32	8.556,36	
Ação: 1.24 Aquis. Veículo p/ transp. Escolar							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar							
Produto: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 201 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.24 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total:		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Ação: 2.24 Programa Salário Educação - Sae							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa Salário Educação - Sae							
Produto: Programa Salário Educação - Sae							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 210 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Despesa PPA: 211 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 212 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 213 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 214 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 579 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 580 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.24 Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Produto: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 603 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.24 . 0 . 449093**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.29 Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Produto: Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 285 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 1.29 . 0 . 449051****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Despesa PPA: 286 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 1.29 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Total:		0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00

Ação: 2.52 Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Produto: Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 215 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Despesa PPA: 216 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00
Total:		0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00

Despesa PPA: 217 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
Total:		0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00

Despesa PPA: 218 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009 95 / 251

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Despesa PPA: 219 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 220 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 221 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 222 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339018**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Despesa PPA: 223 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00

Despesa PPA: 224 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 225 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 226 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
Total:		0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00

Despesa PPA: 227 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94

Despesa PPA: 228 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339048**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 229 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 564 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos: Global**2022****2023****2024****2025****Total**

0,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

8.000,00

Total:**0,00****2.000,00****2.000,00****2.000,00****2.000,00****8.000,00****Despesa PPA: 565 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos: Global**2022****2023****2024****2025****Total**

0,00

30.000,00

30.000,00

30.000,00

30.000,00

120.000,00

Total:**0,00****30.000,00****30.000,00****30.000,00****30.000,00****120.000,00****Ação: 2.53 Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Produto: Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 230 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.53 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 231 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.53 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Despesa PPA: 232 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.53 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação: 1.87 Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Produto: Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 7 - PROGRAMA PAR

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		10,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 204 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Despesa PPA por Programa e Ação****Estrutura Programática**

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 205 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 562 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
Total:	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00

Despesa PPA: 581 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 449093**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

Ação: 2.94 Programa merenda escolar - Mais Educação

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa merenda escolar - Mais Educação

Produto: Programa merenda escolar - Mais Educação

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 233 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.94 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 94 - Programa merenda escolar - Mais Educação

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Ação: 2.97 Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental

Produto: Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 234 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.97 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Total:**Ação: 2.99 Programa Transporte Escolar**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Transporte Escolar

Produto: Programa Transporte Escolar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 235 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.99 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 99 - Programa Transporte Escolar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Total:**Despesa PPA: 236 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.99 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 99 - Programa Transporte Escolar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
Total:	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.114 Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE

Produto: Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 284 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 42 . 2.114 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Ação: 2.115 Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO

Produto: Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 240 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.115 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 241 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.115 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.115 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construir, ampliar e reformar escolas.

Produto: Escolas construídas, reformadas e ampliadas.

Sigla: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 639 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.115 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Ação: 2.116 Programa Transporte Escolar - PETERN

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Transporte Escolar - PETERN

Produto: Programa Transporte Escolar - PETERN

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 242 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.116 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 116 - Programa Transporte Escolar - PETERN

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Despesa PPA: 582 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.116 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 116 - Programa Transporte Escolar - PETERN

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
Total:		0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44

Ação: 2.122 Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Produto: Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 237 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.122 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00

Despesa PPA: 238 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.122 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00

Despesa PPA: 239 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.122 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 46 - Educação Física e Desportos**

Objetivo: Educação Física e Desportos

Problema:

Justificativa: Educação Física e Desportos

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.27 Const. Infraestrutura Esportiva**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Infraestrutura Esportiva

Produto: Const. Infraestrutura Esportiva

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 171 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 1.27 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 27 - Const. Infraestrutura Esportiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
Total:		0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00

Despesa PPA: 172 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 1.27 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 27 - Const. Infraestrutura Esportiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
Total:		0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00

Ação: 2.56 Programa Incentivo ao Desporto amador

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Incentivo ao Desporto amador

Produto: Programa Incentivo ao Desporto amador

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 173 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00

Total:	0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00	
Despesa PPA: 174 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte							
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura Programática							
Programa: 46 - Educação Física e Desportos							
Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00
Total:		0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00
Despesa PPA: 175 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 335041							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte							
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação		
http://www.saofernando.rn.gov.br					2019-1724-009		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 46 - Educação Física e Desportos							
Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

10010000 - Recursos Ordinários		0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
Total:		0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
Despesa PPA: 176 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 335043							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte							
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura Programática							
Programa: 46 - Educação Física e Desportos							
Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
Total:		0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
Despesa PPA: 177 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte							
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura Programática							
Programa: 46 - Educação Física e Desportos							
Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Despesa PPA: 178 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Despesa PPA: 179 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339031**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:

Global	2022	2023	2024	2025	Total
0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Despesa PPA: 180 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Total:	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
---------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Despesa PPA: 181 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Total:	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
---------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Despesa PPA: 182 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total:	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Despesa PPA: 183 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339048**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 48 - Cultura**

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.22 Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Produto: Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 186 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 187 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Fonte de recurso****Valores previstos:****Global****2022****2023****2024****2025****Total**

10010000 - Recursos Ordinários

0,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

8.000,00

Total:**0,00****2.000,00****2.000,00****2.000,00****2.000,00****8.000,00****Despesa PPA: 188 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 335041****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso**Valores previstos:****Global****2022****2023****2024****2025****Total**

10010000 - Recursos Ordinários

0,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

8.000,00

Total:**0,00****2.000,00****2.000,00****2.000,00****2.000,00****8.000,00****Despesa PPA: 189 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 335043****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 190 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 191 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339031****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Total:	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

Despesa PPA: 192 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Total:	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

Despesa PPA: 193 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 194 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Despesa PPA: 195 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339048**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00

Despesa PPA: 566 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 567 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 319092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Ação: 1.79 Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer

Produto: Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 185 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 1.79 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Total:	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
---------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Ação: 1.91 Programa Brasil Carinhoso

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Brasil Carinhoso

Produto: Programa Brasil Carinhoso

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 271 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 1.91 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 91 - Programa Brasil Carinhoso

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Total:	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00

Ação: 2.121 Programa Brasil Carinhoso

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Brasil Carinhoso

Produto: Programa Brasil Carinhoso

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 272 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 2.121 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 121 - Programa Brasil Carinhoso

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 273 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 2.121 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 121 - Programa Brasil Carinhoso

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Despesa PPA por Programa e Ação****Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Despesa PPA: 425 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 2.121 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 121 - Programa Brasil Carinhoso

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 49 - Educação Especial**

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.21 Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Produto: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 340 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.21 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando
 Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
 Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial
 Ação: 21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE
 Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
 Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Despesa PPA: 341 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.21 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando
 Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
 Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação
 Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial
 Ação: 21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE
 Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
 Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN
 CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br
<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide
Chave de Autenticação
 2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores	Global	2022	2023	2024	2025	Total
------------------	---------	--------	------	------	------	------	-------

	previstos:						
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 342 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.21 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Despesa PPA: 343 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.21 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
------------------	--------------------	--------	------	------	------	------	-------

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Ação: 2.38 Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB							
Produto: Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 344 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 49 - Educação Especial							
Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Despesa PPA: 345 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 346 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 347 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 348 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 349 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 350 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 351 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Despesa PPA: 352 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Ação: 2.40 Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Produto: Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 274 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319004****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 275 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Despesa PPA: 276 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 277 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 278 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 279 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
Total:		0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 280 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

de Transferência de Impostos - Educação								
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
Despesa PPA: 281 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339039								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando								
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer								
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Estrutura Programática								
Programa: 49 - Educação Especial								
Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total	
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
Ação: 2.93 Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA								
Tipo: 2 - Atividades								
Objetivo: Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA								
Produto: Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA								
Sigla:								
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA: 282 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.93 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando								
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer								
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Estrutura Programática								
Programa: 49 - Educação Especial								
Ação: 93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA								

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.98 Prog.Alimentação Escolar - EJA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog.Alimentação Escolar - EJA

Produto: Prog.Alimentação Escolar - EJA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 283 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.98 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

de Transferência de Impostos - Educação							
Total:	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Ação: 2.125 MANUTENÇÃO E APOIO AEE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO E APOIO AEE							
Produto: MANUTENÇÃO E APOIO AEE							
Sigla: MANUTENÇÃO E APOIO AEE							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 583 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 49 . 2.125 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura Programática							
Programa: 49 - Educação Especial							
Ação: 125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	11.411,66	42.781,91
Despesa PPA: 584 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 49 . 2.125 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Total:		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88

Despesa PPA: 585 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 49 . 2.125 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Total:		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Objetivo: Recursos Hídricos

Problema:

Justificativa: Recursos Hídricos

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.36 Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas

Produto: Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 391 - 2 . 20001 . 18 . 544 . 54 . 1.36 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Estrutura Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências	de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Total:		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

Ação: 2.81 Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Produto: Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 420 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 421 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
Total:		0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00

Despesa PPA: 422 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 423 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1.89 Aquis.Instalação Dessalinizadores

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis.Instalação Dessalinizadores

Produto: Aquis.Instalação Dessalinizadores

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 392 - 2 . 20001 . 20 . 544 . 54 . 1.89 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Estrutura Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação				
http://www.saofernando.rn.gov.br				2019-1724-009				
Despesa PPA por Programa e Ação								
Programa: 57 - Habitação								
Objetivo: Habitação								
Problema:								
Justificativa: Habitação								
Público alvo:								
Tipo: 2 - Apoio Administrativo								
Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA								
Horizonte temporal: Contínuo								
Fonte de financiamento:		<input type="checkbox"/> Seguridade Social		<input type="checkbox"/> Fiscal				
Macro objetivo:								
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)								
Ação: 1.33 Prog. Const. Ampl. Reforma Casas								
Tipo: 1 - Projetos								
Objetivo: Prog. Const. Ampl. Reforma Casas								
Produto: Prog. Const. Ampl. Reforma Casas								
Sigla:								
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)								
Método de cálculo:								
Método de avaliação:								
Despesa PPA: 93 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 1.33 . 0 . 449051								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando								
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social								
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 16 - Habitação								
Subfunção: 482 - Habitação Urbana								
Estrutura Programática								
Programa: 57 - Habitação								
Ação: 33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital								
Grupo de despesa: 4 - Investimentos								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações								
Fonte de recurso		Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
Total:			0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00

Ação: 1.35 Programa Acessibilidade

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Acessibilidade

Produto: Programa Acessibilidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 94 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 1.35 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Estrutura Programática

Programa: 57 - Habitação

Ação: 35 - Programa Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Total:		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

Ação: 2.131 Programa Público Casa Renovada

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prover a população de baixa renda com materiais que possibilitem a melhorias da habitação social.

Produto: Famílias atendidas

Sigla: Programa Público Casa Renovada

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 11 - Programa Público Casa Renovada

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	30,00000	30,00000
Índice Desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	

Despesa PPA: 616 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 2.131 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Estrutura Programática

Programa: 57 - Habitação

Ação: 131 - Programa Público Casa Renovada

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Ação: 2.133 Programa Público Lar Meu Aconchego

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Adquirir terreno para Doação destinado a construção, a doação do imóvel construído.

Produto: Terreno adquirido

Sigla: Programa Público Lar Meu Aconchego

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Meta física:** 13 - Programa Público Lar Meu Aconchego

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período	2022	2023	2024	2025	Total
--	------------	------	------	------	------	-------

	do PPA						
	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	1,00000	1,00000
	Índice Desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	

Despesa PPA: 617 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 2.133 . 0 . 449061**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Estrutura Programática

Programa: 57 - Habitação

Ação: 133 - Programa Público Lar Meu Aconchego

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 58 - Urbanismo**

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo: Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social
 Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.12 Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana

Produto: Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 353 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.12 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15200000 - Outros convênios do Estado		0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	702.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.002.500,00
Total:		0,00	902.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.502.500,00

Despesa PPA: 627 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.12 . 0 . 449093**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15200000 - Outros convênios do	Estado	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
15100000 - Outras Transferências	de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Total:		0,00	300,00	200,00	200,00	200,00	900,00

Ação: 1.14 Const. Ampl. Recup. Praças Eventos

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl. Recup. Praças Eventos

Produto: Const. Ampl. Recup. Praças Eventos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 354 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.14 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 14 - Const. Ampl. Recup. Praças Eventos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1.15 Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos

Produto: Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 355 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.15 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2.15 Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Produto: Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 359 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 360 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00
Total:		0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00

Despesa PPA: 361 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00
Total:		0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00

Despesa PPA: 362 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 363 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 364 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação
	2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 365 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	160.000,00	160.000,00	460.000,00	460.000,00	1.240.000,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		0,00	50.000,00	52.250,00	54.000,00	57.000,00	213.250,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		0,00	12.000,00	12.540,00	13.104,00	13.693,00	51.337,00
Total:		0,00	237.000,00	239.790,00	542.104,00	545.693,00	1.564.587,00

Despesa PPA: 366 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
Total:		0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
Despesa PPA: 367 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana							
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							

Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br						Usuário:	Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br						Wagneide	2019-1724-009
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 58 - Urbanismo							
Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
Total:		0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
Despesa PPA: 368 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana							
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos							
Estrutura Programática							
Programa: 58 - Urbanismo							
Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos							
Subação:							

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		0,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	468.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	101.000,00	301.000,00	401.000,00	401.000,00	1.204.000,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:		0,00	229.000,00	429.000,00	529.000,00	529.000,00	1.716.000,00

Despesa PPA: 369 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 1.16 Aquis. e/ou desapropiação de imóveis

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. e/ou desapropiação de imóveis

Produto: Aquis. e/ou desapropiação de imóveis

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação Página**
2019-1724-009**Despesa PPA por Programa e Ação**

Despesa PPA: 628 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.16 . 0 . 449061**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 1.17 Aquisição Máquinas Equipamentos

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição Máquinas Equipamentos

Produto: Aquisição Máquinas Equipamentos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 637 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 1.17 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 17 - Aquisição Máquinas Equipamentos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1.18 Aquisição de Veículo/Moto

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de Veículo/Moto

Produto: Aquisição de Veículo/Moto

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Chave de Autenticação**

Wagneide

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 638 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 1.18 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 18 - Aquisição de Veículo/Moto

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1.20 Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público

Produto: Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 357 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.20 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.47 Programa de Acessibilidade

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa de Acessibilidade

Produto: Programa de Acessibilidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
2019-1724-009**Despesa PPA por Programa e Ação****Despesa PPA: 372 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 47 - Programa de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 373 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 47 - Programa de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 374 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 47 - Programa de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 375 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 47 - Programa de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.51 Programa Nacional de Acessibilidade

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Nacional de Acessibilidade

Produto: Programa Nacional de Acessibilidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 358 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.51 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 51 - Programa Nacional de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Despesa PPA: 429 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.51 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
2019-1724-009**Despesa PPA por Programa e Ação****Estrutura Programática**

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 51 - Programa Nacional de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.97 CONSTRUCAO DE CICLOVIA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUCAO DE CICLOVIA

Produto: CICLOVIA CONSTRUIDA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 431 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.97 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA

Subação:

Natureza da Despesa Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1.98 CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS

Produto: DE PRACAS DA CIDADE CONSTRUIDAS E REVITALIZADAS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 18 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 432 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.98 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
2019-1724-009**Despesa PPA por Programa e Ação****Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15200000 - Outros convênios do Estado		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Ação: 1.99 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Urbanizar a entrada da cidade. Produto: ENTRADA DA CIDADE URBANIZADA.

Sigla: URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 433 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.99 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 641 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.99 . 0 . 449093**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Ação: 1.101 CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO

Produto: TERMINAL TURISTICO CONSTRUIDO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 435 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.101 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 1.114 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construir abrigos para passageiros.

Produto: Abrigos construídos.

Sigla: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 17 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 636 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.114 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 114 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15200000 - Outros convênios do Estado		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total:		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Ação: 2.137 MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Realizar manutenção preventiva e reparatória da iluminação pública do Município.

Produto: Cidade iluminada.

Sigla: MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 629 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA: 630 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
Total:		0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
2019-1724-009**Despesa PPA por Programa e Ação****Despesa PPA: 631 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
Total:		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00

Despesa PPA: 632 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
Total:		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00

Despesa PPA: 633 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00
Total:		0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário:

Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br		Wagneide		2019-1724-009			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 65 - Turismo							
Objetivo: Turismo							
Problema:							
Justificativa: Turismo							
Público alvo:							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento:		() Seguridade Social		() Fiscal			
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Ação: 1.57 CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Construir, urbanizar, iluminar o portico.							
Produto: Portico, urbanizado, construído, iluminado.							
Sigla: CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 376 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 65 . 1.57 . 0 . 449051							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana							
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura Programática							
Programa: 65 - Turismo							
Ação: 57 - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global		Total	
15200000 - Outros convênios do Estado				0,00		60.000,00	
Total:				0,00		60.000,00	
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário:		Chave de Autenticação	

http://www.saofernando.rn.gov.br		Wagneide		2019-1724-009											
Despesa PPA por Programa e Ação															
Programa: 75 - Saúde															
Objetivo: Saúde															
Problema:															
Justificativa: Saúde															
Público alvo:															
Tipo: 2 - Apoio Administrativo															
Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA															
Horizonte temporal: Contínuo															
Fonte de financiamento:		<input checked="" type="checkbox"/> (X) Seguridade Social		<input type="checkbox"/> () Fiscal											
Macro objetivo:															
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)															
Ação: 1.2 Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros															
Tipo: 1 - Projetos															
Objetivo: Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros															
Produto: Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros															
Sigla:															
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)															
Método de cálculo:															
Método de avaliação:															
Despesa PPA: 514 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.2 . 0 . 449052															
Estrutura Organizacional															
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando															
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento															
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde															
Classificação Funcional															
Função: 10 - Saúde															
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
Estrutura Programática															
Programa: 75 - Saúde															
Ação: 2 - Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros															
Subação:															
Natureza da Despesa															
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital															
Grupo de despesa: 4 - Investimentos															
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas															
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente															
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global		2022		2023		2024		2025		Total	
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saú				0,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		4.000,00	
Total:				0,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		4.000,00	
Ação: 1.3 Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo															
Tipo: 1 - Projetos															

Objetivo: Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Produto: Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 515 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.3 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Chave de Autenticação**

Wagneide

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 3 - Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saú		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 516 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.3 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 3 - Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saú		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.5 Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Produto: Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 8 - EWQUIPAMENTOS

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		10,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,00000
Índice Desejado:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 517 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.5 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 5 - Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação Página**
2019-1724-009**Despesa PPA por Programa e Ação****Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saú		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 518 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.5 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 5 - Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saú		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.9 Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Produto: Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 523 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos	e Transferências de Impostos e Saúde	-0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 524 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319013****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
Total:		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00

Despesa PPA: 525 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA: 526 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
Total:		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 527 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 335041****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 528 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 335043**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
Total:		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00

Despesa PPA: 529 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
Total:		0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 530 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Despesa PPA: 531 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Despesa PPA: 532 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 533 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Despesa PPA: 534 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00
Total:		0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00

Despesa PPA: 535 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339048**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 536 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 599 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
Total:		0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56

Despesa PPA: 623 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56
Total:		0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 1.10 Aquisição de veículo Unidade Móvel**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de veículo Unidade Móvel

Produto: Aquisição de veículo Unidade Móvel

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 519 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.10 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 10 - Aquisição de veículo Unidade Móvel

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Ação: 2.10 Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Produto: Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 549 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.10 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 550 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.10 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA: 551 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.10 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Despesa PPA: 626 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.10 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
Total:	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.11 Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Produto: Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 442 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.11 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Total:		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00

Despesa PPA: 443 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.11 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00
Total:		0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00

Despesa PPA: 444 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.11 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.11 Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS

Produto: Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 520 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.11 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 11 - Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Ação: 2.12 Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Produto: Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 445 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.12 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00
Total:	0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00

Despesa PPA: 446 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.12 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA: 447 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.12 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Ação: 2.13 Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Produto: Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 448 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319004****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Despesa PPA: 449 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Total:		0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00

Despesa PPA: 450 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00
Total:		0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 451 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00

Total:	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00	
Despesa PPA: 452 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Total:		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Ação: 2.46 Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic							
Produto: Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 453 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação		

http://www.saofernando.rn.gov.br		2019-1724-009						
Despesa PPA por Programa e Ação								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado								
Fonte de recurso		Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover			0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesa PPA: 454 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando								
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento								
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Estrutura Programática								
Programa: 75 - Saúde								
Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil								
Fonte de recurso		Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover			0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesa PPA: 455 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando								
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento								
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Estrutura Programática								
Programa: 75 - Saúde								
Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
Total:		0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00

Despesa PPA: 456 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 457 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00

Total:		0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00
---------------	--	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

Despesa PPA: 458 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Total:		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
---------------	--	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Ação: 2.50 Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.

Produto: Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 459 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.50 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 460 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.50 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Total:		0,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	942.400,00

Ação: 2.51 Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Produto: Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 461 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.51 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 75 - Saúde

Ação: 51 - Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Despesa PPA: 462 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.51 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 51 - Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Ação: 2.58 Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde							
Produto: Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 540 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.58 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00
Total:		0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 541 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.58 . 0 . 319016							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura Programática							

Programa: 75 - Saúde

Ação: 58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Despesa PPA: 542 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.58 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Despesa PPA: 543 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.58 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.59 Prog. Média Alta Complex - Mac**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Média Alta Complex - Mac

Produto: Prog. Média Alta Complex - Mac

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 463 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.59 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 59 - Prog. Média Alta Complex - Mac

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Despesa PPA: 464 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.59 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 59 - Prog. Média Alta Complex - Mac

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Despesa PPA: 465 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.59 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 59 - Prog. Média Alta Complex - Mac

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Ação: 2.64 Conferência Municipais

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Conferência Municipais

Produto: Conferência Municipais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 466 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 64 - Conferência Municipais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Despesa PPA: 467 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 64 - Conferência Municipais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00

Total:	0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00	
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação		
					2019-1724-009		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 468 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 64 - Conferência Municipais							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00
Total:		0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00
Despesa PPA: 469 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 64 - Conferência Municipais							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Total:		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Ação: 2.67 Manutenção do Conselho Saúde							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Conselho Saúde							
Produto: Manutenção do Conselho Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 470 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 67 - Manutenção do Conselho Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
Total:		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
Despesa PPA: 471 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							

Programa: 75 - Saúde

Ação: 67 - Manutenção do Conselho Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 472 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 67 - Manutenção do Conselho Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Despesa PPA: 473 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 67 - Manutenção do Conselho Saúde

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Ação: 1.74 Programa Qualifasus

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Qualifasus

Produto: Programa Qualifasus

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 437 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.74 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 74 - Programa Qualifasus

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2.77 Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac

Produto: Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 474 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.77 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 77 - Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Ação: 2.78 Programa Qualifarsus

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Qualifarsus

Produto: Programa Qualifarsus

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 475 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.78 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 78 - Programa Qualifarsus

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 476 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.78 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 78 - Programa Qualifarsus

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 477 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.78 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 78 - Programa Qualifarsus

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 478 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.78 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 78 - Programa Qualifarsus

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.79 Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Produto: Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 479 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 480 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 481 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 482 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00
Total:		0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00

Ação: 1.86 Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const.Ampl.Reform. Equip. Und. Saúde

Produto: Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 439 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.86 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 440 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.86 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 1.88 Aquisição de veículo - BL Investimentos**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de veículo - BL Investimentos

Produto: Aquisição de veículo - BL Investimentos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 521 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.88 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 88 - Aquisição de veículo - BL Investimentos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 1.90 Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Produto: Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 539 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 1.90 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 624 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 1.90 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77

Despesa PPA: 625 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 1.90 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77

Ação: 1.92 Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo

Produto: Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 441 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.92 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Ação: 1.93 Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC

Produto: Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 522 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.93 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 2.100 Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Núcleo Apoio Saúde Família - NASF

Produto: Núcleo Apoio Saúde Família - NASF

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 483 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Núcleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
Total:	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00

Despesa PPA: 484 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Núcleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Total:**Despesa PPA: 485 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 339014****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Total:**Despesa PPA: 486 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 487 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Despesa PPA: 488 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.102 Programa Qualifarsus /FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Qualifarsus /FMS

Produto: Programa Qualifarsus /FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 491 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.102 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 102 - Programa Qualifarsus /FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.103 Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS

Produto: Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 492 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.103 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 103 - Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 1.103 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Produto: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 554 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.103 . 0 . 449051****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 555 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.103 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.104 Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS

Produto: Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 493 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.104 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 494 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.104 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.104 REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA

Produto: REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 556 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.104 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 104 - REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.105 Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Produto: Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 495 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00
Total:	0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00

Despesa PPA: 496 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
Total:	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00

Despesa PPA: 497 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Despesa PPA: 498 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
Total:	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00

Despesa PPA: 499 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
Total:		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00

Despesa PPA: 500 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Despesa PPA: 501 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Fontes de Recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 502 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Fontes de Recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Ação: 2.106 Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Produto: Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Despesa PPA por Programa e Ação**

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA: 503 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00
Total:	0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00

Despesa PPA: 504 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
Total:	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00

Despesa PPA: 505 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
Total:		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00
Total:	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00

Ação: 2.107 Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Produto: Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 508 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Despesa PPA: 509 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 510 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
------------------	--------------------	--------	------	------	------	------	-------

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesa PPA: 511 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso		Valores previstos:					
		Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesa PPA: 512 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 513 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.108 Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Produto: Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 544 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 545 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 546 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 547 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 548 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Total:**Despesa PPA: 589 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Total:**Prefeitura Municipal de São Fernando**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 590 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 319011****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 591 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
Total:	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00

Ação: 2.109 Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Produto: Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 552 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.109 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 553 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.109 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1.110 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Prevenir a contaminação dos municípios do Coronavírus.

Produto: População saudável.

Sigla: PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 600 - 3 . 17001 . 10 . 122 . 75 . 1.110 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 601 - 3 . 17001 . 10 . 122 . 75 . 1.110 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Despesa PPA: 607 - 3 . 17001 . 10 . 122 . 75 . 1.110 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Total:		0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

Despesa PPA: 608 - 3 . 17001 . 10 . 122 . 75 . 1.110 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: construir, ampliar e reformar UBS

Produto: UBS ampliada, reformada e construída.

Sigla: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 640 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.116 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valores previstos:**Global****2022****2023****2024****2025****Total**

0,00

250.000,00

0,00

0,00

0,00

250.000,00

Total:**0,00****250.000,00****0,00****0,00****0,00****250.000,00****Ação: 2.120 Consorcio Saúde**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Consorcio Saúde

Produto: Consorcio Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 537 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.120 . 0 . 337041

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 120 - Consorcio Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 538 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.120 . 0 . 337170****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 120 - Consorcio Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Ação: 2.126 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Produto: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Sigla: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 586 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.126 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66	68.451,06

Despesa PPA: 587 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.126 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 75 - Saúde

Ação: 126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	21.000,00	21.945,00	22.932,52	23.964,48	89.842,00

Despesa PPA: 588 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.126 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente**

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Problema:

Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.77 Programa Reciclagem**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Reciclagem

Produto: Programa Reciclagem

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 379 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 1.77 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 77 - Programa Reciclagem

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Ação: 2.80 Programa Coleta Seletiva

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Coleta Seletiva

Produto: Programa Coleta Seletiva

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 380 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.80 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 80 - Programa Coleta Seletiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.84 Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Produto: Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 381 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Despesa PPA: 382 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total:		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Despesa PPA: 383 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 384 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 385 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00

Total:	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00	
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 386 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura Programática							
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente							
Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Ação: 2.91 Programa Reciclagem							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa Reciclagem							
Produto: Programa Reciclagem							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 387 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.91 . 0 . 337041							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Estrutura Programática							
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente							

Ação: 91 - Programa Reciclagem

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00
Total:		0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 78 - Trabalho**

Objetivo: Trabalho

Problema:

Justificativa: Trabalho

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.70 Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Produto: Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 388 - 2 . 20001 . 11 . 334 . 78 . 2.70 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Estrutura Programática

Programa: 78 - Trabalho

Ação: 70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 389 - 2 . 20001 . 11 . 334 . 78 . 2.70 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Estrutura Programática

Programa: 78 - Trabalho

Ação: 70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Fonte de recurso**

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 390 - 2 . 20001 . 11 . 334 . 78 . 2.70 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Estrutura Programática

Programa: 78 - Trabalho

Ação: 70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 81 - Assistência**

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.26 Manut. Fundo Mun. Assistência Social**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Produto: Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 34 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00

Despesa PPA: 35 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Fonte de recurso**

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00

Despesa PPA: 36 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 37 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 38 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Prefeitura Municipal de São Fernando**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 39 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 40 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339032****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 41 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339033****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Prefeitura Municipal de São Fernando**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 42 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
Total:	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00

Despesa PPA: 43 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
Total:	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00

Despesa PPA: 44 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339048**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Total:		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 45 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 569 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 570 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339093****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Prefeitura Municipal de São Fernando**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 571 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Ação: 2.27 Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc

Produto: Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 46 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.27 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Ação: 1.34 Programa Geração Emprego e Renda**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Geração Emprego e Renda

Produto: Programa Geração Emprego e Renda

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 29 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.34 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 34 - Programa Geração Emprego e Renda

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
Total:	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00

Ação: 2.45 Manutenção do Conselho Tutelar

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar

Produto: Manutenção do Conselho Tutelar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 11 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 12 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319013****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 13 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319016****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 14 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00

Despesa PPA: 15 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação				
http://www.saofernando.rn.gov.br				2019-1724-009				
Despesa PPA por Programa e Ação								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil								
Fonte de recurso		Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
Total:			0,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	40.080,00
Despesa PPA: 16 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando								
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social								
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Estrutura Programática								
Programa: 81 - Assistência								
Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo								
Fonte de recurso		Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:			0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Despesa PPA: 17 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339033								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando								
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social								
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Estrutura Programática								
Programa: 81 - Assistência								
Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar								
Subação:								

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 18 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009 2

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 19 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 20 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Ação: 2.48 Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Produto: Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 21 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 335041****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00

Total:	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
---------------	-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------------

Despesa PPA: 22 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Total:	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Despesa PPA: 23 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 24 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339032****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 25 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos: Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
Total:	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00

Despesa PPA: 26 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos: Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação
2019-1724-009**Despesa PPA por Programa e Ação****Despesa PPA: 27 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339039**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 28 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Total:		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00

Ação: 1.53 Conselho Tutelar

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Conselho Tutelar

Produto: Conselho Tutelar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 30 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.53 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 53 - Conselho Tutelar

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Total:		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

Ação: 1.54 Cons. Dir. Criança e Adolescente

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Cons. Dir. Criança e Adolescente

Produto: Cons. Dir. Criança e Adolescente

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 31 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.54 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Ação: 54 - Cons. Dir. Criança e Adolescente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos: Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Ação: 2.55 Programa Acessibilidade

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Acessibilidade

Produto: Programa Acessibilidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 4 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 55 - Programa Acessibilidade

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos: Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 5 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 55 - Programa Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 6 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 55 - Programa Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 7 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 55 - Programa Acessibilidade

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Total:		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00

Ação: 2.60 Manut. consel. Munc. Assistência Social

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. consel. Munc. Assistência Social

Produto: Manut. consel. Munc. Assistência Social

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 47 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	28.320,00

Despesa PPA: 48 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 49 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Despesa PPA: 50 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Ação: 2.61 Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Produto: Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 1 - 4 . 10002 . 8 . 241 . 81 . 2.61 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 81 - Assistência

Ação: 61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Total:		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00

Despesa PPA: 2 - 4 . 10002 . 8 . 241 . 81 . 2.61 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 3 - 4 . 10002 . 8 . 241 . 81 . 2.61 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos: Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Ação: 2.63 Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Produto: Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 51 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319011****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	228.000,00

Despesa PPA: 52 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
Total:		0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00

Despesa PPA: 53 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 54 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Total:		0,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	99.080,00

Despesa PPA: 55 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
-------------------------	---------------------------	---------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	240,00	240,00	240,00	240,00	960,00
Total:	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00

Despesa PPA: 56 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	6.160,00
Total:	0,00	0,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	8.520,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 57 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	146.240,00

Despesa PPA: 58 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 572 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
------------------	--------------------	--------	------	------	------	------	-------

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00	
Total:	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00	
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide			
http://www.saofernando.rn.gov.br				Chave de Autenticação			
				2019-1724-009			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 573 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
Total:	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
Despesa PPA: 574 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 335041							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
Total:		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00

Ação: 1.64 Consel. Ass. Social

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Consel. Ass. Social

Produto: Consel. Ass. Social

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 6 - ESTRUTURAÇÃO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,00000	1,00000	0,00000	0,00000	1,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 32 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.64 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 81 - Assistência

Ação: 64 - Consel. Ass. Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Ação: 1.66 Manutenção Cras

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Manutenção Cras

Produto: Manutenção Cras

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 33 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.66 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 66 - Manutenção Cras

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	54.160,00

Ação: 2.73 Programa Geração Emprego e Renda

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Geração Emprego e Renda

Produto: Programa Geração Emprego e Renda

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Unidade (2 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 90 - 4 . 10002 . 11 . 334 . 81 . 2.73 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 81 - Assistência

Ação: 73 - Programa Geração Emprego e Renda

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Despesa PPA: 91 - 4 . 10002 . 11 . 334 . 81 . 2.73 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 73 - Programa Geração Emprego e Renda

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
Total:	0,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00

Despesa PPA: 92 - 4 . 10002 . 11 . 334 . 81 . 2.73 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 73 - Programa Geração Emprego e Renda

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Ação: 2.86 Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Produto: Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 59 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 319011****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00

10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	25.920,00
Total:		0,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	167.440,00
Despesa PPA: 60 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Despesa PPA: 61 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Total:		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide						Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br								2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação									
Despesa PPA: 62 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339030									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando									
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social									
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Estrutura Programática									
Programa: 81 - Assistência									
Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV									
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo									
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	172.200,00
10010000 - Recursos Ordinários				0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:				0,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	176.920,00
Despesa PPA: 63 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339032									
Estrutura Organizacional									
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando									
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social									
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social									
Classificação Funcional									
Função: 8 - Assistência Social									
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária									
Estrutura Programática									
Programa: 81 - Assistência									
Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV									
Subação:									
Natureza da Despesa									
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes									
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes									
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas									
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita									
Fonte de recurso		Valores previstos:		Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
10010000 - Recursos Ordinários				0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

Total:	0,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	47.120,00	
Despesa PPA: 64 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 65 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	117.960,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00

Despesa PPA: 66 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	42.440,00

Ação: 2.87 Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Produto: Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 67 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br		2019-1724-009					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Despesa PPA: 68 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Total:		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Despesa PPA: 69 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 70 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 71 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos: Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Despesa PPA: 72 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos: Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 73 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação
2019-1724-009**Despesa PPA por Programa e Ação**

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 74 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2.110 Programa BPC na Escola

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa BPC na Escola

Produto: Programa BPC na Escola

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 8 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.110 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 110 - Programa BPC na Escola

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Total:		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 9 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.110 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 110 - Programa BPC na Escola

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Total:		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00

Despesa PPA: 10 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.110 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 110 - Programa BPC na Escola

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos: Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
Total:	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00

Ação: 1.111 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Realizar ações de Enfrentamento ao COVID 19

Produto: Ações realizadas.

Sigla: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 605 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.111 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 606 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.111 . 0 . 339032****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Total:**Prefeitura Municipal de São Fernando**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 94 - Bolsa Família**

Objetivo: Bolsa Família

Problema:

Justificativa: Bolsa Família

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento

: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.49 Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Produto: Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 77 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	24.520,00
Total:		0,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	38.680,00

Despesa PPA: 78 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Fonte de recurso**

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 79 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339014****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 80 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 81 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	17.920,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	22.640,00

Despesa PPA: 82 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
Total:		0,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	19.360,00

Despesa PPA: 83 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Total:		0,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	14.600,00

Despesa PPA: 84 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	830,00	830,00	830,00	830,00	3.320,00
Total:		0,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	17.480,00

Ação: 1.52 Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF

Produto: Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 75 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 1.52 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1.78 Programa Igd Suas

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Igd Suas

Produto: Programa Igd Suas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 76 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 1.78 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 78 - Programa Igd Suas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Ação: 2.83 Programa IGD Suas

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa IGD Suas

Produto: Programa IGD Suas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 85 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 83 - Programa IGD Suas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	470,00	470,00	470,00	470,00	1.880,00
Total:		0,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00

Despesa PPA: 86 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 83 - Programa IGD Suas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Total:	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00	
Despesa PPA: 87 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 94 - Bolsa Família							
Ação: 83 - Programa IGD Suas							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
Total:		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
Despesa PPA: 88 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 94 - Bolsa Família							
Ação: 83 - Programa IGD Suas							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Total:		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00

Despesa PPA: 89 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 83 - Programa IGD Suas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA**

Objetivo: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.

Problema: Falta de condições de higiene e ambiente adequado.

Justificativa: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.

Público alvo: PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 2 - GENILSON MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social : (X) Fiscal

Macro objetivo: GESTÃO COM RESPONSABILIDADE E EXCELENCIA

Indicador (unidade de medida):**Ação: 1.96 CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO

Produto: ABATEDOURO CONSTRUIDO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 430 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 95 . 1.96 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Estrutura Programática

Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA

Ação: 96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Problema: Falta de saneamento e a gestão ambiental.

Justificativa: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Público alvo: população

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 2 - GENILSON MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: GESTÃO COM RESPONSABILIDADE E EXCELENCIA

Indicador (unidade de medida):**Ação: 1.9 Melhorias Sanitárias**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Melhorias Sanitárias

Produto: Melhorias Sanitárias

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 377 - 3 . 17001 . 17 . 512 . 96 . 1.9 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura Programática

Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 9 - Melhorias Sanitárias

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 1.100 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Produto: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONSTRUIDO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 434 - 3 . 17001 . 17 . 512 . 96 . 1.100 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura Programática

Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 9999 - Reserva de Contingência**

Objetivo: Reserva de Contingência

Problema:

Justificativa: Reserva de Contingência

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.999 Reserva de Contingência**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Reserva de Contingência

Produto: Reserva de Contingência

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 184 - 2 . 99999 . 99 . 999 . 9999 . 2.999 . 0 . 999999**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 99000 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 99999 - Reserva de Contingência

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Estrutura Programática

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação: 999 - Reserva de Contingência

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência

Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência

Modalidade de aplicação: 99 - A Definir

Elemento de despesa: 99 - A Classificar

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal De Planejamento E Administração

CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:73C22AE8

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PPA- LEI 830 - ANEXO RELATORIO_DA_DESPESA_PPA_POR_FUNCIONAL_PROGRAMATICA_CONSOLIDADO

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br	Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br		1331-8661-450
Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado		
Valores em R\$ - PPA 2022 - 2025		

Função	Subfunção	Programa		2022	2023	2024	2025	Total
1			Ação Legislativa	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
1	31		Ação Legislativa	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
1	31	1	Processo Legislativo	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
4			Administração Geral	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	10.594.324,00
4	122		Administração Geral	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	10.594.324,00
4	122	7	Administração	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	10.594.324,00
8			Assistência ao Idoso	1.432.318,00	1.432.458,30	1.432.604,93	1.432.758,15	5.730.139,38
8	241		Assistência ao Idoso	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00
8	241	81	Assistência	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00
8	242		Assistência ao Portador de Deficiência	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	22.720,00
8	242	81	Assistência	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	22.720,00
8	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	147.190,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	588.760,00
8	243	81	Assistência	147.190,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	588.760,00
8	244		Assistência Comunitária	1.275.318,00	1.275.458,30	1.275.604,93	1.275.758,15	5.102.139,38
8	244	81	Assistência	1.203.628,00	1.203.768,30	1.203.914,93	1.204.068,15	4.815.379,38
8	244	94	Bolsa Família	71.690,00	71.690,00	71.690,00	71.690,00	286.760,00
10			Administração Geral	6.354.720,00	6.033.080,00	6.042.861,18	6.053.082,54	24.483.743,72
10	122		Administração Geral	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
10	122	75	Saúde	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
10	301		Atenção Básica	3.344.680,00	3.161.390,00	3.163.176,94	3.165.044,30	12.834.291,24
10	301	75	Saúde	3.344.680,00	3.161.390,00	3.163.176,94	3.165.044,30	12.834.291,24
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.513.940,00	2.648.440,00	2.653.142,50	2.658.056,62	10.473.579,12
10	302	75	Saúde	2.513.940,00	2.648.440,00	2.653.142,50	2.658.056,62	10.473.579,12
10	304		Vigilância Sanitária	146.980,00	149.230,00	151.581,24	154.038,30	601.829,54
10	304	75	Saúde	146.980,00	149.230,00	151.581,24	154.038,30	601.829,54
10	305		Vigilância Epidemiológica	73.120,00	74.020,00	74.960,50	75.943,32	298.043,82
10	305	75	Saúde	73.120,00	74.020,00	74.960,50	75.943,32	298.043,82
11			Fomento ao Trabalho	82.740,00	82.740,00	82.740,00	82.740,00	330.960,00
11	334		Fomento ao Trabalho	82.740,00	82.740,00	82.740,00	82.740,00	330.960,00
11	334	78	Trabalho	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
11	334	81	Assistência	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00
12			Ensino Fundamental	8.169.600,00	8.165.855,00	8.239.956,39	8.487.222,07	33.062.633,46
12	361		Ensino Fundamental	5.816.100,00	5.756.280,00	5.774.033,02	5.964.664,64	23.311.077,66
12	361	42	Ensino Fundamental	5.816.100,00	5.756.280,00	5.774.033,02	5.964.664,64	23.311.077,66
12	362		Ensino Médio	49.500,00	50.310,00	51.156,45	52.040,99	203.007,44
12	362	42	Ensino Fundamental	49.500,00	50.310,00	51.156,45	52.040,99	203.007,44
12	365		Educação Infantil	2.180.000,00	2.233.465,00	2.287.085,91	2.340.869,78	9.041.420,69
12	365	41	Educação criança de 0 a 6 anos	2.125.000,00	2.178.465,00	2.232.085,91	2.285.869,78	8.821.420,69
12	365	48	Cultura	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	326.000,00

12	366	42	Ensino Fundamental	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12	366	49	Educação Especial	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	314.000,00
12	367		Educação Especial	42.500,00	44.300,00	46.181,01	48.146,66	181.127,67
12	367	42	Ensino Fundamental	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
12	367	49	Educação Especial	40.000,00	41.800,00	43.681,01	45.646,66	171.127,67
13			Difusão Cultural	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
13	392		Difusão Cultural	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
Função								
	Subfunção			2022	2023	2024	2025	Total
		Programa						
13	392	48	Cultura	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
15			Infra-Estrutura Urbana	2.259.400,00	1.645.180,00	2.049.588,00	2.056.275,00	8.010.443,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	1.306.900,00	484.300,00	484.300,00	484.300,00	2.759.800,00
15	451	58	Urbanismo	1.246.900,00	484.300,00	484.300,00	484.300,00	2.699.800,00
15	451	65	Turismo	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
15	452		Serviços Urbanos	952.500,00	1.160.880,00	1.565.288,00	1.571.975,00	5.250.643,00
15	452	58	Urbanismo	952.500,00	1.160.880,00	1.565.288,00	1.571.975,00	5.250.643,00
16			Habitação Urbana	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
16	482		Habitação Urbana	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
16	482	57	Habitação	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
17			Saneamento Básico Urbano	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
17	512	96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
18			Preservação e Conservação Ambiental	146.070,00	139.913,46	146.070,00	146.070,00	578.123,46
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	85.070,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	340.280,00
18	541	77	Proteção ao Meio Ambiente	85.070,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	340.280,00
18	544		Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
18	544	54	Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
18	605		Abastecimento	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
18	605	16	Abastecimento	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
20			Recursos Hídricos	2.030.840,00	1.129.064,00	1.131.943,31	1.133.734,22	5.425.581,53
20	544		Recursos Hídricos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
20	544	54	Recursos Hídricos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
20	605		Abastecimento	56.000,00	57.845,00	59.772,00	61.784,00	235.401,00
20	605	18	Promoção Extensão Rural	56.000,00	57.845,00	59.772,00	61.784,00	235.401,00
20	606		Extensão Rural	1.287.840,00	987.094,00	986.870,68	985.421,06	4.247.225,74
20	606	13	Organização Agrária	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00
20	606	18	Promoção Extensão Rural	1.129.500,00	828.754,00	828.530,68	827.081,06	3.613.865,74
20	606	54	Recursos Hídricos	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	642.000,00	39.125,00	40.300,63	41.529,16	762.954,79
20	608	18	Promoção Extensão Rural	632.000,00	29.125,00	30.300,63	31.529,16	722.954,79
20	608	95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
25			Energia Elétrica	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00

25	752		Energia Elétrica	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
25	752	58	Urbanismo	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
27			Desporto Comunitário	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
27	812		Desporto Comunitário	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
27	812	46	Educação Física e Desportos	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
99			Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
99	999		Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Geral:				25.164.519,00	23.343.217,76	23.867.438,81	24.160.973,98	96.536.149,55

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:0C68C4C5

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PPA- LEI 830 - ANEXOS PPA 2022-2025-SFN

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:** Wagneide**Chave de Autenticação**

1649-1109-639

Relação de Programas PPA e Ações**Classificação Programática****Programa: 1 - Processo Legislativo**

Objetivo: Processo Legislativo

Problema:

Justificativa: Processo Legislativo

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Valores Previstos:

Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal	1 - Projetos	Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal						
1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal	2 - Atividades	Manut. Serv. da Câmara Municipal						
Classificação Programática								
Programa: 7 - Administração								
Objetivo: Administração								
Problema:								
Justificativa: Administração								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	2.547.911,00	2.547.911,00	2.547.911,00	2.547.911,00	10.191.644,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo			0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito	2 - Atividades	Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito						
3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito	2 - Atividades	Manutenção serv. gab. vice-prefeito						
4 - Contribuição a Previdência Social	2 - Atividades	Contribuição a Previdência Social						
4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças	1 - Projetos	Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças						
5 - ESTRUTURAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	Un	Quantidade:		1,00000	0,00000	1,00000	1,00000	3,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração	2 - Atividades	Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração						
6 - Contribuição ao PASEP	2 - Atividades	Contribuição ao PASEP						
8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças	2 - Atividades	Manut. Serv. Secretaria de Finanças						
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br								
http://www.saofernando.rn.gov.br								
			Usuário: Wagneide			Chave de Autenticação		
						1649-1109-639		
Relação de Programas PPA e Ações								
25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral	1 - Projetos	Aquis. de Equip./Controladoria Geral						
4 - ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICI Un		Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
43 - Manutenção Controladoria G. Municipio	2 - Atividades	Manutenção Controladoria G. Municipio						
57 - Encargos especiais	2 - Atividades	Encargos especiais						
71 - Equip. sec. planejamento e administração	1 - Projetos	Equip. sec. planejamento e administração						
1 - 0032 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	Un	Quantidade:		6,00000	6,00000	6,00000	6,00000	24,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

76 - Programa Especial - Funcionário	2 - Atividades	Programa Especial - Funcionário						
94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO	1 - Projetos	Equipamentos adquiridos.						
3 - ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA	Un	Quantidade:		2,00000	0,00000	0,00000	2,00000	4,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
123 - Inc/Capac. para servidores Municipais	2 - Atividades	Inc/Capac. para servidores Municipais						
124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó	2 - Atividades	Resíduos solidos Processados.						
Classificação Programática								
Programa: 13 - Organização Agraria								
Objetivo: Organização Agraria								
Problema:								
Justificativa: Organização Agraria								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr 2 - Atividades Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr								
Classificação Programática								
Programa: 16 - Abastecimento								
Objetivo: Abastecimento								
Problema:								
Justificativa: Abastecimento								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide					
http://www.saofernando.rn.gov.br			Chave de Autenticação					
			1649-1109-639					
Relação de Programas PPA e Ações								
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	10.000,00	3.843,46	10.000,00	10.000,00	33.843,46
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes	1 - Projetos	Açudes construídos, reformados e ampliados.						
Classificação Programática								
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural								
Objetivo: Promoção Extensão Rural								

Problema:											
Justificativa: Promoção Extensão Rural											
Público alvo:											
Indicadores: 1 - Unidade											
Valores Previstos:											
Fonte de recurso						Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários						0,00	904.300,00	843.720,00	847.292,88	851.024,82	3.446.337,70
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União						0,00	900.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1.080.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo						0,00	13.200,00	12.004,00	11.310,43	9.369,40	45.883,83
Ação	Tipo	Produto									
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total			
33 - Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura	2 - Atividades	Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura									
38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos	1 - Projetos	Maquinas, implementos e veiculo adquirido.									
67 - Programa de Reciclagem	1 - Projetos	Programa de Reciclagem									
71 - Programa de Análise do Solo	2 - Atividades	Programa de Análise do Solo									
72 - Programa de Reciclage	2 - Atividades	Programa de Reciclage									
74 - Prog. Melhor. Genetico do Rebanho Bovino	2 - Atividades	Prog. Melhor. Genetico do Rebanho Bovino									
75 - Prog. Abast. Dágua Zona Rural / urbana	2 - Atividades	Prog. Abast. Dágua Zona Rural / urbana									
102 - CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	1 - Projetos	PASSAGEM MOLHADA CONSTRUIDA									
111 - Programa Garatia Safra	2 - Atividades	Programa Garatia Safra									
112 - Construção de Pocilga	1 - Projetos	Pocilga Construída.									
15 - Construção de Pocilga	Un	Quantidade:		1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,00000			
		Índice desejado:	1,00000	1,00000	0,00000	0,00000	0,00000				
113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1 - Projetos	Estradas vicinais pavimentadas e recuperadas.									
16 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Un	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000			
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000				
127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM									
Prefeitura Municipal de São Fernando											
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN											
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br											
http://www.saofernando.rn.gov.br											
						Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação				
							1649-1109-639				
Relação de Programas PPA e Ações											
129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	2 - Atividades	Famílias atendidas.									
9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	Un	Quantidade:		20,00000	20,00000	20,00000	20,00000	80,00000			
		Índice desejado:	80,00000	20,00000	20,00000	20,00000	20,00000				
130 - Programa Público Água Produtiva	2 - Atividades	Agricultores atendidos.									
10 - Programa Público Água Produtiva	Un	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	20,00000			
		Índice desejado:	20,00000	0,00000	0,00000	0,00000	20,00000				
132 - Programa Público Forragem Nutritiva	2 - Atividades	Agricultores Atendidos.									
12 - Programa Público Forragem Nutritiva	Un	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	20,00000			

		Índice desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	
134 - Programa Público Semear	2 - Atividades	Corte de terra realizado.						
14 - Programa Público Semear	Un	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	30,00000	30,00000
		Índice desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	
136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2 - Atividades	ações implementadas.						
Classificação Programática								
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos								
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos								
Problema:								
Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			0,00	1.034.000,00	1.034.000,00	1.034.000,00	1.034.000,00	4.136.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%			0,00	796.500,00	846.500,00	896.500,00	946.500,00	3.486.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%			0,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	624.000,00
11140000 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF			0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
11150000 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF			0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpor			0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	105.000,00	108.105,00	111.349,71	114.740,45	439.195,16
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
6 - Pro -Infância - Ens. Infantil	1 - Projetos	Pro -Infância - Ens. Infantil						
7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%	2 - Atividades	Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%						
17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB	2 - Atividades	Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB						
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide			Chave de Autenticação		
http://www.saofernando.rn.gov.br						1649-1109-639		
Relação de Programas PPA e Ações								
31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB	2 - Atividades	Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB						
92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE	2 - Atividades	Programa merenda escolar - PNAE CRECHE						
95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil	2 - Atividades	Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil						
96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%	2 - Atividades	Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%						
105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA	1 - Projetos	AÇÕES EXECUTADAS						
112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%	2 - Atividades	Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%						
113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola	2 - Atividades	Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola						
117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%	2 - Atividades	MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%						
118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 %	2 - Atividades	Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 %						

FUNDEB		FUNDEB						
119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB	2 - Atividades	Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB						
Classificação Programática								
Programa: 42 - Ensino Fundamental								
Objetivo: Ensino Fundamental								
Problema:								
Justificativa: Ensino Fundamental								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			0,00	2.859.500,00	3.049.500,00	3.067.064,94	3.257.500,00	12.233.564,94
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%			0,00	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00	1.839.000,00	7.356.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%			0,00	424.500,00	424.500,00	424.500,00	424.500,00	1.698.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDD)			0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol			0,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	98.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpor			0,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	74.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	318.500,00	318.590,00	318.684,04	318.782,32	1.274.556,36
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação			0,00	21.600,00	21.690,00	21.784,04	21.882,32	86.956,36
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação			0,00	48.000,00	48.810,00	49.656,45	50.540,99	197.007,44
15100000 - Outras Tranferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural	1 - Projetos	Const. e Equip. Centro Escolar Rural						
18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB	2 - Atividades	Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB						
19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB	2 - Atividades	Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB						
20 - Programa Merenda Esolar - PNAE FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL						
21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	2 - Atividades	Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60% FUNDE						
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br								
http://www.saofernando.rn.gov.br								
						Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação
								1649-1109-639
Relação de Programas PPA e Ações								
22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino	1- Projetos	Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino						
23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais	1- Projetos	Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais						
23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE	2- Atividades	Programa dinheiro direto escola - PDDE						
24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar	1- Projetos	Aquis. Veículo p/ transp. Escolar						
24 - Programa Salário Educação - Sae	2- Atividades	Programa Salário Educação - Sae						
29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB	1- Projetos	Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica40% FUNDEB						
52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%	2- Atividades	Manut. Ens. Fundamental - Educação5%						

53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL	2- Atividades	Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL							
87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR	1- Projetos	Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR							
7 - PROGRAMA PAR	Un	Quantidade:		10,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
94 - Programa merenda escolar - Mais Educação	2 - Atividades	Programa merenda escolar - Mais Educação							
97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental	2 - Atividades	Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental							
99 - Programa Transporte Escolar	2 - Atividades	Programa Transporte Escolar							
114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE	2 - Atividades	Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE							
115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO	2 - Atividades	Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO							
115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.	1 - Projetos	Escolas construídas, reformadas e ampliadas.							
116 - Programa Transporte Escolar - PETERN	2 - Atividades	Programa Transporte Escolar - PETERN							
122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação	2 - Atividades	Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação							

Classificação Programática**Programa: 46 - Educação Física e Desportos**

Objetivo: Educação Física e Desportos

Problema:

Justificativa: Educação Física e Desportos

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Valores Previstos:

Fonte de recurso	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	1.425.760,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	188.720,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
27 - Const. Infraestrutura Esportiva	1 - Projetos	Const. Infraestrutura Esportiva						
56 - Programa Incentivo ao Desporto amador	2 - Atividades	Programa Incentivo ao Desporto amador						

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1649-1109-639

Relação de Programas PPA e Ações**Classificação Programática****Programa: 48 - Cultura**

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Valores Previstos:

Fonte de recurso	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis	2 - Atividades	Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis						
79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer	1 - Projetos	Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer						
91 - Programa Brasil Carinhoso	1 - Projetos	Programa Brasil Carinhoso						
Classificação Programática								
Programa: 49 - Educação Especial								
Objetivo: Educação Especial								
Problema:								
Justificativa: Educação Especial								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			0,00	80.500,00	82.300,00	84.181,01	86.146,66	333.127,67
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%			0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	62.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%			0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	82.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar			0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	2 - Atividades	Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60% FUNDE						
38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB	2 - Atividades	Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40% FUNDEB						
40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%	2 - Atividades	Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%						
93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA	2 - Atividades	Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA						
98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA	2 - Atividades	Prog.Alimentação Escolar - EJA						
125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE	2 - Atividades	MANUTENÇÃO E APOIO AEE						
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide			Chave de Autenticação		
http://www.saofernando.rn.gov.br						1649-1109-639		
Relação de Programas PPA e Ações								
Classificação Programática								
Programa: 54 - Recursos Hídricos								
Objetivo: Recursos Hídricos								
Problema:								
Justificativa: Recursos Hídricos								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total

10010000 - Recursos Ordinários			0,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas	1 - Projetos	Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas						
81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar	2 - Atividades	Prog. Incentivo a Agricult. Familiar						
89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores	1 - Projetos	Aquis.Instalação Dessalinizadores						
Classificação Programática								
Programa: 57 - Habitação								
Objetivo: Habitação								
Problema:								
Justificativa: Habitação								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas	1 - Projetos	Prog. Const. Ampl. Reforma Casas						
35 - Programa Acessibilidade	1 - Projetos	Programa Acessibilidade						
131 - Programa Público Casa Renovada	2 - Atividades	Famílias atendidas						
11 - Programa Público Casa Renovada	Un	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	30,00000	30,00000
		Índice desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	
133 - Programa Público Lar Meu Aconchego	2 - Atividades	Terreno adquirido						
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br								
http://www.saofernando.rn.gov.br								
Relação de Programas PPA e Ações								
13 - Programa Público Lar Meu Aconchego	Un	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	1,00000	1,00000
		Índice desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	
Classificação Programática								
Programa: 58 - Urbanismo								
Objetivo: Urbanismo								
Problema:								
Justificativa: Urbanismo								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total

10010000 - Recursos Ordinários	0,00	865.500,00	1.071.090,00	1.473.184,00	1.476.282,00	4.886.056,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	858.800,00	256.200,00	256.200,00	256.200,00	1.627.400,00
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	270.100,00	110.100,00	110.100,00	110.100,00	600.400,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	167.000,00	169.250,00	171.000,00	174.000,00	681.250,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	23.000,00	23.540,00	24.104,00	24.693,00	95.337,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana	1 - Projetos	Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana						
14 - Const. Ampl. Recup. Praças Eventos	1 - Projetos	Const. Ampl. Recup. Praças Eventos						
15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos	1 - Projetos	Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos						
15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos	2 - Atividades	Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos						
16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis	1 - Projetos	Aquis. e/ou desapropiação de imóveis						
17 - Aquisição Máquinas Equipamentos	1 - Projetos	Aquisição Máquinas Equipamentos						
18 - Aquisição de Veículo/Moto	1 - Projetos	Aquisição de Veículo/Moto						
20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público	1 - Projetos	Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público						
47 - Programa de Acessibilidade	2 - Atividades	Programa de Acessibilidade						
51 - Programa Nacional de Acessibilidade	1 - Projetos	Programa Nacional de Acessibilidade						
97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA	1 - Projetos	CICLOVIA CONSTRUIDA						
98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS	1 - Projetos	DE PRACAS DA CIDADE CONSTRUIDAS E REVITALIZADAS						
18 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS	Un	Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	1 - Projetos	ENTRADA DA CIDADE URBANIZADA.						
101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO	1 - Projetos	TERMINAL TURISTICO CONSTRUIDO						

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1649-1109-639

Relação de Programas PPA e Ações

114 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	1 - Projetos	Abrigos construídos.						
17 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA	Un	Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - Atividades	Cidade iluminada.						

Classificação Programática**Programa: 65 - Turismo**

Objetivo: Turismo

Problema:

Justificativa: Turismo

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Valores Previstos:

Fonte de recurso	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total		
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00		
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total

57 - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO 1 - Projetos Portico, urbanizado, construído, iluminado.**Classificação Programática****Programa: 75 - Saúde**

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Valores Previstos:

Fonte de recurso	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.718.590,00	2.918.180,00	2.922.976,54	2.927.988,94	11.487.735,48
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	0,00	3.099.530,00	3.104.300,00	3.109.284,64	3.114.493,60	12.427.608,24
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
2 - Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros	1 - Projetos	Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros						
3 - Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo	1 - Projetos	Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo						
5 - Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde	1 - Projetos	Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde						

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1649-1109-639

Relação de Programas PPA e Ações

8 - EWQUIPAMENTOS	Un	Quantidade:		10,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde	2 - Atividades	Manutenção Fundo Municipal de Saúde						
10 - Aquisição de veículo Unidade Móvel	1 - Projetos	Aquisição de veículo Unidade Móvel						
10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde	2 - Atividades	Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde						
11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica	2 - Atividades	Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS- BLAT- Básica						
11 - Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS	1 - Projetos	Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS						
12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB	2 - Atividades	Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB						
13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF	2 - Atividades	Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF						
46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic	2 - Atividades	Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic						

50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.	2 - Atividades	Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.							
51 - Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic	2 - Atividades	Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic							
58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde	2 - Atividades	Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde							
59 - Prog. Média Alta Complex - Mac	2 - Atividades	Prog. Média Alta Complex - Mac							
64 - Conferência Municipais	2 - Atividades	Conferência Municipais							
67 - Manutenção do Conselho Saúde	2 - Atividades	Manutenção do Conselho Saúde							
74 - Programa Qualifasus	1 - Projetos	Programa Qualifasus							
77 - Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac	2 - Atividades	Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac							
78 - Programa Qualifarsus	2 - Atividades	Programa Qualifarsus							
79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.	2 - Atividades	Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.							
86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde	1 - Projetos	Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde							
88 - Aquisição de veículo - BL Investimentos	1 - Projetos	Aquisição de veículo - BL Investimentos							
90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária	1 - Projetos	Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária							
92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo	1 - Projetos	Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo							
93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC	1 - Projetos	Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC							
100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF	2 - Atividades	Nucleo Apoio Saúde Família - NASF							
102 - Programa Qualifarsus /FMS	2 - Atividades	Programa Qualifarsus /FMS							
103 - Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS	2 - Atividades	Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS							
103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	1 - Projetos	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE							
104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS	2 - Atividades	Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS							
104 - REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA	1 - Projetos	REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA							
105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS	2 - Atividades	Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS							
106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	2 - Atividades	Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS							
107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS	2 - Atividades	Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS							

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1649-1109-639

Relação de Programas PPA e Ações

108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS	2 - Atividades	Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS							
109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS	2 - Atividades	Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS							
110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	1 - Projetos	População saudável.							
116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	1 - Projetos	UBS ampliada, reformada e construída.							
120 - Consorcio Saúde	2 - Atividades	Consorcio Saúde							
126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	2 - Atividades	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE							

Classificação Programática**Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente**

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Problema:

Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	81.070,00	81.070,00	81.070,00	81.070,00	324.280,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União			0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
77 - Programa Reciclagem	1 - Projetos	Programa Reciclagem						
80 - Programa Coleta Seletiva	2 - Atividades	Programa Coleta Seletiva						
84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente	2 - Atividades	Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente						
91 - Programa Reciclagem	2 - Atividades	Programa Reciclagem						
Classificação Programática								
Programa: 78 - Trabalho								
Objetivo: Trabalho								
Problema:								
Justificativa: Trabalho								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais	2 - Atividades	Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais						
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br								
http://www.saofernando.rn.gov.br								
				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação		
						1649-1109-639		
Relação de Programas PPA e Ações								
Classificação Programática								
Programa: 81 - Assistência								
Objetivo: Assistência								
Problema:								
Justificativa: Assistência								
Público alvo:								
Indicadores: 1 - Unidade								
Valores Previstos:								
Fonte de recurso			Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários			0,00	1.136.611,00	1.136.611,04	1.136.611,09	1.136.611,14	4.546.444,27
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			0,00	272.210,00	272.210,00	272.210,00	272.210,00	1.088.840,00
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social			0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de Medida		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social	2 - Atividades	Manut. Fundo Mun. Assistência Social						
27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc	2 - Atividades	Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc						
34 - Programa Geração Emprego e Renda	1 - Projetos	Programa Geração Emprego e Renda						
45 - Manutenção do Conselho Tutelar	2 - Atividades	Manutenção do Conselho Tutelar						
48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc	2 - Atividades	Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc						
53 - Conselho Tutelar	1 - Projetos	Conselho Tutelar						
54 - Cons. Dir. Criança e Adolescente	1 - Projetos	Cons. Dir. Criança e Adolescente						
55 - Programa Acessibilidade	2 - Atividades	Programa Acessibilidade						
60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social	2 - Atividades	Manut. consel. Munc. Assistência Social						
61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa	2 - Atividades	Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa						
63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS	2 - Atividades	Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS						
64 - Consel. Ass. Social	1 - Projetos	Consel. Ass. Social						
6 - ESTRUTURAÇÃO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Un	Quantidade:		0,00000	1,00000	0,00000	0,00000	1,00000
		Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
66 - Manutenção Cras	1 - Projetos	Manutenção Cras						
73 - Programa Geração Emprego e Renda	2 - Atividades	Programa Geração Emprego e Renda						
86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV	2 - Atividades	Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV						
87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR	2 - Atividades	Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR						
110 - Programa BPC na Escola	2 - Atividades	Programa BPC na Escola						
111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1 - Projetos	Ações realizadas.						

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1649-1109-639

Relação de Programas PPA e Ações**Classificação Programática****Programa: 94 - Bolsa Família**

Objetivo: Bolsa Família

Problema:

Justificativa: Bolsa Família

Público alvo:

Indicadores: 1 - Unidade

Valores Previstos:

Fonte de recurso	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.920,00	15.920,00	15.920,00	15.920,00	63.680,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	55.770,00	55.770,00	55.770,00	55.770,00	223.080,00

Ação	Tipo	Produto						
Meta Física	Unidade de		No período do	2022	2023	2024	2025	Total

	Medida		PPA					
49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD	2 - Atividades	Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD						
52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF	1 - Projetos	Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF						
78 - Programa Igd Suas	1 - Projetos	Programa Igd Suas						
83 - Programa IGD Suas	2 - Atividades	Programa IGD Suas						

Classificação Programática**Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA**

Objetivo: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.

Problema: Falta de condições de higiene e ambiente adequado.

Justificativa: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.

Público alvo: PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA

Valores Previstos:

Fonte de recurso	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO	1 - Projetos	ABATEDOURO CONSTRUIDO					

Classificação Programática**Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Problema: Falta de saneamento e a gestão ambiental.

Justificativa: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Público alvo: população

Valores Previstos:

Fonte de recurso	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1649-1109-639

Relação de Programas PPA e Ações

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
9 - Melhorias Sanitárias	1 - Projetos	Melhorias Sanitárias						

100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE

1 - Projetos SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONSTRUIDO

ESGOTAMENTO SANITARIO**Classificação Programática****Programa: 9999 - Reserva de Contigência**

Objetivo: Reserva de Contigência

Problema:

Justificativa: Reserva de Contigência

Público alvo:							
Indicadores: 1 - Unidade							
Valores Previstos:							
Fonte de recurso	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total	
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
Ação	Tipo	Produto					
Meta Física	Unidade de Medida	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
999 - Reserva de Contingência	2 - Atividades	Reserva de Contingência					

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Prefeitura Municipal de São Fernando		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide
http://www.saofernando.rn.gov.br		Chave de Autenticação
1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA		
Ação: 1.1 Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Objetivo: Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal		
Estrutura Organizacional		
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando		
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO		
Classificação Funcional		
Função: 1 - Legislativa		
Subfunção: 31 - Ação Legislativa		
Classificação Programática		
Programa: 1 - Processo Legislativo		
Objetivo: Processo Legislativo		

Problema:								
Justificativa: Processo Legislativo								
Público alvo:								
Valores Previstos:								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00	
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00	
Total:		0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	59.017,00	159.817,00	

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.2 Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros**

Objetivo: Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.3 Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo**

Objetivo: Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.4 Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças**

Objetivo: Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Total:		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

1714-2966-863 5 / 195

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.5 Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde**

Objetivo: Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.6 Pro -Infância - Ens. Infantil**

Objetivo: Pro -Infância - Ens. Infantil

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	-------	------	------	------	------	-------

		Global					
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:		0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.7 Const. e Equip. Centro Escolar Rural**

Objetivo: Const. e Equip. Centro Escolar Rural

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.9 Melhorias Sanitárias**

Objetivo: Melhorias Sanitárias

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Problema: Falta de saneamento e a gestão ambiental.

Justificativa: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Público alvo: população

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.10 Aquisição de veículo Unidade Móvel**

Objetivo: Aquisição de veículo Unidade Móvel

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.11 Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS**

Objetivo: Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.12 Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana**

Objetivo: Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	902.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.502.500,00
	15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	702.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.002.500,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	300,00	200,00	200,00	200,00	900,00
	15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Total:		0,00	902.800,00	200.200,00	200.200,00	200.200,00	1.503.400,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.14 Const. Ampl. Recup. Praças Eventos							
Objetivo: Const. Ampl. Recup. Praças Eventos							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 58 - Urbanismo							
Objetivo: Urbanismo							
Problema:							
Justificativa: Urbanismo							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.15 Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos							
Objetivo: Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 58 - Urbanismo							
Objetivo: Urbanismo							
Problema:							
Justificativa: Urbanismo							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.16 Aquis. e/ou desapropiação de imóveis**

Objetivo: Aquis. e/ou desapropiação de imóveis

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.17 Aquisição Máquinas Equipamentos**

Objetivo: Aquisição Máquinas Equipamentos

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.18 Aquisição de Veículo/Moto**

Objetivo: Aquisição de Veículo/Moto

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.20 Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público**

Objetivo: Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Ubanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.22 Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino**

Objetivo: Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	13.000,00	13.045,00	13.092,02	13.141,16	52.278,18

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.23 Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais**

Objetivo: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	82.400,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	30.400,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,04	2.282,32	8.556,36
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	22.600,00	22.690,00	22.784,04	22.882,32	90.956,36

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.24 Aquis. Veículo p/ transp. Escolar**

Objetivo: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	1.004.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.25 Aquis. de Equip./Controladoria Geral							
Objetivo: Aquis. de Equip./Controladoria Geral							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 7 - Administração							
Objetivo: Administração							
Problema:							
Justificativa: Administração							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
Total:		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.27 Const. Infraestrutura Esportiva							
Objetivo: Const. Infraestrutura Esportiva							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Classificação Programática							
Programa: 46 - Educação Física e Desportos							
Objetivo: Educação Física e Desportos							
Problema:							
Justificativa: Educação Física e Desportos							
Público alvo:							

Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
Total:		0,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	188.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.29 Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB**

Objetivo: Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Total:		0,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	172.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.33 Prog. Const. Ampl. Reforma Casas**

Objetivo: Prog. Const. Ampl. Reforma Casas

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 57 - Habitação

Objetivo: Habitação

Problema:

Justificativa: Habitação

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
Total:		0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.34 Programa Geração Emprego e Renda**

Objetivo: Programa Geração Emprego e Renda

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
	13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
Total:		0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.35 Programa Acessibilidade**

Objetivo: Programa Acessibilidade

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 57 - Habitação

Objetivo: Habitação

Problema:

Justificativa: Habitação

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Total:		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.36 Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas**

Objetivo: Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Classificação Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Objetivo: Recursos Hídricos

Problema:

Justificativa: Recursos Hídricos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	--------------	------	------	------	------	-------

4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Total:		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:	Chave de Autenticação
Wagneide	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.38 Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos**

Objetivo: Adquirir maquinas, implementos e veículos para melhoria Rural.

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:	Chave de Autenticação
Wagneide	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.51 Programa Nacional de Acessibilidade**

Objetivo: Programa Nacional de Acessibilidade

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.52 Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF**

Objetivo: Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Objetivo: Bolsa Família

Problema:

Justificativa: Bolsa Família

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.53 Conselho Tutelar**

Objetivo: Conselho Tutelar

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Total:		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.54 Cons. Dir. Criança e Adolescente**

Objetivo: Cons. Dir. Criança e Adolescente

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.57 CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO**

Objetivo: Construir, urbanizar, iluminar o portico.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 65 - Turismo

Objetivo: Turismo

Problema:

Justificativa: Turismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total:		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:
Wagneide

Chave de Autenticação
1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.59 Construção, ampliação e Reforma de Açudes

Objetivo: Construir, ampliar e reformar açudes do Município.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 16 - Abastecimento

Objetivo: Abastecimento

Problema:

Justificativa: Abastecimento

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	3.843,46	10.000,00	10.000,00	33.843,46
Total:		0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.64 Consel. Ass. Social**

Objetivo: Consel. Ass. Social

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.66 Manutenção Cras**

Objetivo: Manutenção Cras

Estrutura Organizacional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	--------------	------	------	------	------	-------

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	54.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	54.160,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.67 Programa de Reciclagem**

Objetivo: Programa de Reciclagem

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.71 Equip. sec. planejamento e administração**

Objetivo: Equip. sec. planejamento e administração

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.74 Programa Qualifasus**

Objetivo: Programa Qualifasus

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.77 Programa Reciclagem**

Objetivo: Programa Reciclagem

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Problema:

Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.78 Programa Igd Suas**

Objetivo: Programa Igd Suas

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Objetivo: Bolsa Família

Problema:

Justificativa: Bolsa Família

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.79 Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer**

Objetivo: Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 48 - Cultura

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.86 Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde**

Objetivo: Const.Ampl.Reform. Equip. Und. Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.87 Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR**

Objetivo: Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	61.500,00	61.545,00	61.592,02	61.641,16	246.278,18

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863 45 / 195

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.88 Aquisição de veículo - BL Investimentos**

Objetivo: Aquisição de veículo - BL Investimentos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.89 Aquis.Instalação Dessalinizadores**

Objetivo: Aquis.Instalação Dessalinizadores

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Classificação Programática**Programa: 54 - Recursos Hídricos**

Objetivo: Recursos Hídricos

Problema:

Justificativa: Recursos Hídricos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.90 Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária**

Objetivo: Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	80.000,00	82.250,00	84.601,24	87.058,30	333.909,54

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.91 Programa Brasil Carinhoso**

Objetivo: Programa Brasil Carinhoso

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 48 - Cultura

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Total:		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.92 Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo**

Objetivo: Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.93 Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAc**

Objetivo: Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAc

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.94 AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO**

Objetivo: Adquirir equipamentos para o Gabinete do prefeito.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.96 CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO**

Objetivo: CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA

Objetivo: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.

Problema: Falta de condições de higiene e ambiente adequado.

Justificativa: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.

Público alvo: PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.97 CONSTRUCAO DE CICLOVIA**

Objetivo: CONSTRUCAO DE CICLOVIA

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.98 CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS**

Objetivo: CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário:**Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br							Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 1.99 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE								
Objetivo: Urbanizar a entrada da cidade.								
Estrutura Organizacional								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 58 - Ubanismo								
Objetivo: Ubanismo								
Problema:								
Justificativa: Ubanismo								
Público alvo:								
Valores Previstos:								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	80.400,00
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
http://www.saofernando.rn.gov.br								
Relação de Valores da Despesa PPA								
Ação: 1.100 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO								
Objetivo: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando								
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL								
Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.								
Problema: Falta de saneamento e a gestão ambiental.								
Justificativa: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.								
Público alvo: população								
Valores Previstos:								
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
						Usuário:	Chave de Autenticação
						Wagneide	1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.101 CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO							
Objetivo: CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Classificação Programática							
Programa: 58 - Ubanismo							
Objetivo: Ubanismo							
Problema:							
Justificativa: Ubanismo							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
						Usuário:	Chave de Autenticação
						Wagneide	1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 1.102 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA							
Objetivo: CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Objetivo: Promoção Extensão Rural							
Problema:							
Justificativa: Promoção Extensão Rural							

Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.103 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE**

Objetivo: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.104 REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA**

Objetivo: REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.105 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA**

Objetivo: ATENDER AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82

	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
Total:		0,00	69.000,00	72.105,00	75.349,71	78.740,45	295.195,16

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.110 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19**

Objetivo: Prevenir a contaminação dos municípios do Coronavírus.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
	12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total:		0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.111 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19**

Objetivo: Realizar ações de Enfrentamento ao COVID 19

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1,00	1,04	1,09	1,14	4,27
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1,00	1,04	1,09	1,14	4,27
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11
	13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11
Total:		0,00	3.118,00	3.258,30	3.404,93	3.558,15	13.339,38

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.112 Construção de Pocilga**

Objetivo: construir espaos adequados aos criadores suínos, permitindo o controle de qualidade às criações, evitando a proliferação de isentos e doenças.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Total:		0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.113 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

Objetivo: Pavimentar, recuperar estradas vicinais,.

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total:		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 1.114 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO**

Objetivo: Construir abrigos para passageiros.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total:		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.115 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.**

Objetivo: Construir, ampliar e reformar escolas.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS**

Objetivo: construir, ampliar e reformar UBS

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.1 Manut. Serv. da Câmara Municipal**

Objetivo: Manut. Serv. da Câmara Municipal

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Objetivo: Processo Legislativo

Problema:

Justificativa: Processo Legislativo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.50.41.00- Contribuições		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	1.043.840,00	1.069.936,00	1.096.684,00	1.098.684,00	4.309.144,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.2 Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito**

Objetivo: Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:							
Justificativa: Administração							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
3.3.50.41.00- Contribuições		0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
						1714-2966-863	
Relação de Valores da Despesa PPA							
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	338.680,00	338.680,00	338.680,00	338.680,00	1.354.720,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	

http://www.saofernando.rn.gov.br						1714-2966-863	
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.3 Manutenção serv. gab. vice-prefeito							
Objetivo: Manutenção serv. gab. vice-prefeito							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 7 - Administração							
Objetivo: Administração							
Problema:							
Justificativa: Administração							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br						Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação
							1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.4 Contribuição a Previdência Social							
Objetivo: Contribuição a Previdência Social							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.5 Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração**

Objetivo: Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.50.41.00- Contribuições		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria		0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	2.202.680,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Total:		0,00	1.045.590,00	1.045.590,00	1.045.590,00	1.045.590,00	4.182.360,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.6 Contribuição ao PASEP**

Objetivo: Contribuição ao PASEP

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	472.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.7 Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%**

Objetivo: Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Total:		0,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00	1.256.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.8 Manut. Serv. Secretaria de Finanças**

Objetivo: Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.93.00- Indenizações e Restituições		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	449.300,00	449.300,00	449.300,00	449.300,00	1.797.200,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.9 Manutenção Fundo Municipal de Saúde**

Objetivo: Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis –		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Pessoal Civil							
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
3.3.50.41.00- Contribuições		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.50.43.00- Subvenções Sociais		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00
3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56
Total:		0,00	1.909.940,00	2.044.440,00	2.049.142,50	2.054.056,62	8.057.579,12

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.10 Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde**

Objetivo: Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
Total:		0,00	66.120,00	67.020,00	67.960,50	68.943,32	270.043,82

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.11 Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica**

Objetivo: Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	448.820,00	448.820,00	448.820,00	448.820,00	1.795.280,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.12 Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB**

Objetivo: Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:		0,00	73.470,00	73.470,00	73.470,00	73.470,00	293.880,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.13 Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF**

Objetivo: Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Total:		0,00	339.810,00	339.810,00	339.810,00	339.810,00	1.359.240,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Chave de Autenticação

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.15 Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Objetivo: Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	237.000,00	239.790,00	542.104,00	545.693,00	1.564.587,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	160.000,00	160.000,00	460.000,00	460.000,00	1.240.000,00
	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	50.000,00	52.250,00	54.000,00	57.000,00	213.250,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	12.000,00	12.540,00	13.104,00	13.693,00	51.337,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
Wagneide

Chave de Autenticação Página

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	229.000,00	429.000,00	529.000,00	529.000,00	1.716.000,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	468.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	101.000,00	301.000,00	401.000,00	401.000,00	1.204.000,00
	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	942.500,00	1.150.880,00	1.555.288,00	1.561.975,00	5.210.643,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação Página**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.17 Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB**

Objetivo: Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	1.055.000,00	1.105.225,00	1.155.460,12	1.205.705,83	4.521.390,95
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
	11140000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

	Educação						
Total:		0,00	1.207.000,00	1.257.225,00	1.307.460,12	1.357.705,83	5.129.390,95
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.18 Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB							
Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Objetivo: Ensino Fundamental							
Problema:							
Justificativa: Ensino Fundamental							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	2.336.000,00	2.336.000,00	2.336.000,00	2.336.000,00	9.344.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.19 Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB							
Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB							
Estrutura Organizacional							

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	307.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	1.440.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	1.110.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	35.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	500.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	400.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação Página
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	435.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	2.312.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Chave de Autenticação Página****Wagneide**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.20 Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL**

Objetivo: Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Total:		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Chave de Autenticação Página****Wagneide**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.21 Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE**

Objetivo: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	62.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação Página
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.22 Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis**

Objetivo: Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 48 - Cultura

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação Página**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00

Total:	0,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00
---------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação Página
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.23 Programa dinheiro direto escola - PDDE**

Objetivo: Programa dinheiro direto escola - PDDE

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 0,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 0,00		100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 0,00		400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação Página
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.24 Programa Salário Educação - Sae**

Objetivo: Programa Salário Educação - Sae

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Objetivo: Ensino Fundamental							
Problema:							
Justificativa: Ensino Fundamental							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação Página
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.26 Manut. Fundo Mun. Assistência Social**

Objetivo: Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
						Usuário:	Chave de Autenticação Página
						Wagneide	1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA							
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	838.060,00	838.060,00	838.060,00	838.060,00	3.352.240,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação Página**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.27 Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc**

Objetivo: Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação Página**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.31 Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB**

Objetivo: Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	--------------	------	------	------	------	-------

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	93.000,00	93.135,00	93.276,08	93.423,50	372.834,58
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	11150000 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA**

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	134.000,00	134.135,00	134.276,08	134.423,50	536.834,58

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário:

Chave de Autenticação Página

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.33 Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura**

Objetivo: Prog. Inc. Agric. Pec. Psic. Agricultura

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	196.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Chave de Autenticação Página

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.38 Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB**

Objetivo: Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Problema:							
Justificativa: Educação Especial							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	82.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação Página
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.39 Prog. Incentivo Agricultura - CortedeTerr**

Objetivo: Prog. Incentivo Agricultura - CortedeTerr

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 13 - Organização Agraria

Objetivo: Organização Agraria

Problema:

Justificativa: Organização Agraria

Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.40 Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%**

Objetivo: Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	126.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.43 Manutenção Controladoria G. Município**

Objetivo: Manutenção Controladoria G. Município

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00

3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
3.3.50.41.00- Contribuições		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.45 Manutenção do Conselho Tutelar**

Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	40.080,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Total:****0,00****138.820,00****138.820,00****138.820,00****138.820,00****555.280,00****Prefeitura Municipal de São Fernando**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.46 Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic**

Objetivo: Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor	2022	2023	2024	2025	Total
-----------------	-------------------------	--------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

		Global					
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		0,00	1.006.600,00	1.006.600,00	1.006.600,00	1.006.600,00	4.026.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.47 Programa de Acessibilidade**

Objetivo: Programa de Acessibilidade

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Urbanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Chave de Autenticação****Wagneide**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.48 Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc**

Objetivo: Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.50.41.00- Contribuições		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Física							
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Total:		0,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	33.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.49 Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD**

Objetivo: Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Objetivo: Bolsa Família

Problema:

Justificativa: Bolsa Família

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	38.680,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	24.520,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	18.880,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	22.640,00

	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	17.920,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	19.360,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	14.600,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	17.480,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	830,00	830,00	830,00	830,00	3.320,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA**

Total:	0,00	39.990,00	39.990,00	39.990,00	39.990,00	159.960,00
---------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.50 Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.**

Objetivo: Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
-----------------	-------------------------	---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	942.400,00
	12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Total:		0,00	245.600,00	245.600,00	245.600,00	245.600,00	982.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.51 Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic**

Objetivo: Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.52 Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%**

Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.50.41.00- Contribuições		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.18.00- Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94
3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	1.882.000,00	1.882.000,00	1.899.564,94	2.090.000,00	7.753.564,94
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.53 Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL							
Objetivo: Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Classificação Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Objetivo: Ensino Fundamental							

Problema:							
Justificativa: Ensino Fundamental							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.55 Programa Acessibilidade**

Objetivo: Programa Acessibilidade

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Total:		0,00	5.310,00	5.310,00	5.310,00	5.310,00	21.240,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.56 Programa Incentivo ao Desporto amador**

Objetivo: Programa Incentivo ao Desporto amador

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Objetivo: Educação Física e Desportos

Problema:

Justificativa: Educação Física e Desportos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00
3.3.50.41.00- Contribuições		0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
3.3.50.43.00- Subvenções Sociais		0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.31.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA**

3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	1.425.760,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.57 Encargos especiais**

Objetivo: Encargos especiais

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.91.00- Sentenças Judiciais		0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00
3.2.90.21.00- Juros sobre a Dívida por Contrato		0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00
3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

4.6.90.71.00- Principal da Dívida Contratual Resgatado		0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Total:		0,00	437.411,00	437.411,00	437.411,00	437.411,00	1.749.644,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.58 Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde**

Objetivo: Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00
3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	25.780,00	25.780,00	25.780,00	25.780,00	103.120,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário:**Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br		Wagneide	1714-2966-863				
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.59 Prog. Média Alta Complex - Mac							
Objetivo: Prog. Média Alta Complex - Mac							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema:							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		
http://www.saofernando.rn.gov.br		Usuário:
		Wagneide
		Chave de Autenticação
		1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA		
Ação: 2.60 Manut. consel. Munc. Assistência Social		
Objetivo: Manut. consel. Munc. Assistência Social		
Estrutura Organizacional		
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando		
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Classificação Funcional		
Função: 8 - Assistência Social		
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	28.320,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	12.980,00	12.980,00	12.980,00	12.980,00	51.920,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:	Chave de Autenticação
Wagneide	1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.61 Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa**

Objetivo: Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor	2022	2023	2024	2025	Total
----------	------------------	-------	------	------	------	------	-------

		Global					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.63 Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS**

Objetivo: Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	228.000,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00

	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	99.080,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	240,00	240,00	240,00	240,00	960,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	8.520,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	6.160,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	146.240,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	131.660,00	131.660,00	131.660,00	131.660,00	526.640,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.64 Conferência Municipais**

Objetivo: Conferência Municipais

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Total:		0,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	28.880,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.67 Manutenção do Conselho Saúde**

Objetivo: Manutenção do Conselho Saúde

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	4.240,00	4.240,00	4.240,00	4.240,00	16.960,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.70 Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais**

Objetivo: Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Classificação Programática

Programa: 78 - Trabalho

Objetivo: Trabalho

Problema:

Justificativa: Trabalho

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.71 Programa de Análise do Sol o**

Objetivo: Programa de Análise do Sol o

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.72 Programa de Reciclagem**

Objetivo: Programa de Reciclagem

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Total:		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.73 Programa Geração Emprego e Renda

Objetivo: Programa Geração Emprego e Renda

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.74 Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino

Objetivo: Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:							
Justificativa: Promoção Extensão Rural							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
						Usuário:	Chave de Autenticação
						Wagneide	1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.75 Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana							
Objetivo: Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Classificação Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Objetivo: Promoção Extensão Rural							
Problema:							
Justificativa: Promoção Extensão Rural							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
						Usuário:	Chave de Autenticação
						Wagneide	1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.76 Programa Especial - Funcionário							

Objetivo: Programa Especial - Funcionário

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 7 - Administração

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.77 Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac**

Objetivo: Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.78 Programa Qualifarsus							
Objetivo: Programa Qualifarsus							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema:							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.79 Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.							
Objetivo: Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.							
Estrutura Organizacional							

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00
Total:		0,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	146.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.80 Programa Coleta Seletiva**

Objetivo: Programa Coleta Seletiva

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Problema:

Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.81 Prog. Incentivo a Agricult. Familiar**

Objetivo: Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Objetivo: Recursos Hídricos

Problema:

Justificativa: Recursos Hídricos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 2.83 Programa IGD Suas

Objetivo: Programa IGD Suas

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Objetivo: Bolsa Família

Problema:

Justificativa: Bolsa Família

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	470,00	470,00	470,00	470,00	1.880,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	19.340,00	19.340,00	19.340,00	19.340,00	77.360,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.84 Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente**

Objetivo: Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 18 - Gestão Ambiental							
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental							
Classificação Programática							
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente							
Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente							
Problema:							
Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:		0,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	306.800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando		
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário:
http://www.saofernando.rn.gov.br		Wagneide
Relação de Valores da Despesa PPA		Chave de Autenticação
Ação: 2.86 Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV		1714-2966-863
Objetivo: Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV		
Estrutura Organizacional		
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando		
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social		
Classificação Funcional		

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	167.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	25.920,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	176.920,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	172.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	47.120,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	117.960,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	42.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário:	Chave de Autenticação				
http://www.saofernando.rn.gov.br		Wagneide	1714-2966-863				
Relação de Valores da Despesa PPA							
Total:	0,00	146.460,00	146.460,00	146.460,00	146.460,00	146.460,00	585.840,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário:	Chave de Autenticação				
http://www.saofernando.rn.gov.br		Wagneide	1714-2966-863				
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.87 Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR							
Objetivo: Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Classificação Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Objetivo: Assistência							
Problema:							
Justificativa: Assistência							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	32.410,00	32.410,00	32.410,00	32.410,00	129.640,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.91 Programa Reciclagem**

Objetivo: Programa Reciclagem

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Classificação Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Problema:

Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.70.41.00- Contribuições		0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00
Total:		0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
WagneideChave de Autenticação
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.92 Programa merenda escolar - PNAE CRECHE**

Objetivo: Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Total:		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.93 Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA**

Objetivo: Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.94 Programa merenda escolar - Mais Educação**

Objetivo: Programa merenda escolar - Mais Educação

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.95 Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil**

Objetivo: Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.96 Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%**

Objetivo: Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.97 Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental**

Objetivo: Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
Total:		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.98 Prog.Alimentação Escolar - EJA**

Objetivo: Prog.Alimentação Escolar - EJA

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.99 Programa Transporte Escolar**

Objetivo: Programa Transporte Escolar

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros -		0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00

Pessoa Jurídica							
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
Total:		0,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.360.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.100 Nucleo Apoio Saúde Família - NASF**

Objetivo: Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Governo Federal - Bloco de Custeio							
Total:		0,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	19.280,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
						Usuário:	Chave de Autenticação
						Wagneide	1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.102 Programa Qualifarsus /FMS							
Objetivo: Programa Qualifarsus /FMS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema:							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
						Usuário:	Chave de Autenticação
						Wagneide	1714-2966-863
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.103 Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS							
Objetivo: Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Objetivo: Saúde							
Problema:							
Justificativa: Saúde							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor	2022	2023	2024	2025	Total

		Global					
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.104 Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS**

Objetivo: Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.105 Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS**

Objetivo: Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
3.3.90.14.0- Diárias – Civil 0		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	208.680,00	243.680,00	243.680,00	243.680,00	939.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.106 Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS**

Objetivo: Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00
Total:		0,00	321.120,00	351.120,00	351.120,00	351.120,00	1.374.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.107 Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS**

Objetivo: Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.108 Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS**

Objetivo: Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00- Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros -		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Pessoa Jurídica							
		12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00-	Equipamentos e Material		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Permanente		12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:			0,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	164.800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.109 Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS**

Objetivo: Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação Página**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.110 Programa BPC na Escola**

Objetivo: Programa BPC na Escola

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Classificação Programática

Programa: 81 - Assistência

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
Total:		0,00	370,00	370,00	370,00	370,00	1.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação Página

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.111 Programa Garantia Safra**

Objetivo: Programa Garantia Safra

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.70.41.00 - Contribuições		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.112 Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%**

Objetivo: Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.113 Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola**

Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.114 Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE**

Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.115 Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO**

Objetivo: Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:**Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.116 Programa Transporte Escolar - PETERN**

Objetivo: Programa Transporte Escolar - PETERN

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	48.000,00	48.810,00	49.656,45	50.540,99	197.007,44

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário:**Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

Wagneide

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.117 MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%**

Objetivo: MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.118 Manut .Ens . Infant i I/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB**

Objetivo: Manut .Ens . Infant i I/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos

Problema:

Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Civil		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Pessoa Física							
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.119 Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB							
Objetivo: Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB							
Estrutura Organizacional							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Classificação Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos							
Problema:							
Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	492.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00

	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	654.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.120 Consorcio Saúde**

Objetivo: Consorcio Saúde

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.70.41.00 - Contribuições		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	344.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.121 Programa Brasil Carinhoso**

Objetivo: Programa Brasil Carinhoso

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 48 - Cultura

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.122 Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação**

Objetivo: Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00

	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:		0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	78.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.123 Inc/Capac. para servidores Municipais							
Objetivo: Inc/Capac. para servidores Municipais							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 7 - Administração							
Objetivo: Administração							
Problema:							
Justificativa: Administração							
Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário:	Chave de Autenticação		
				Wagneide	1714-2966-863		
Relação de Valores da Despesa PPA							
Ação: 2.124 Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó							
Objetivo: Contribuir com o Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó							
Estrutura Organizacional							
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 7 - Administração							
Objetivo: Administração							
Problema:							

Justificativa: Administração

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.125 MANUTENÇÃO E APOIO AEE**

Objetivo: MANUTENÇÃO E APOIO AEE

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Classificação Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Total:		0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,01	45.646,66	171.127,67

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.126 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE**

Objetivo: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	21.000,00	21.945,00	22.932,52	23.964,48	89.842,00
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66	68.451,06
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
	12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	38.000,00	39.710,00	41.496,94	43.364,30	162.571,24

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação 1714-2966-863
-----------------------------	---

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.70.41.00 - Contribuições		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.70.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.129 PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA**

Objetivo: Promover DE FORMA a aquisição de caixas d'água, a construção e restauração de cisternas e a perfuração de poços tubulares; Perfuração de poços tubulares, estes não serão para atendimento individual, sendo necessário a comunidade dispor de, pelo menos, cinco núcleos familiares .

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.675,00	31.380,00	32.115,00	124.170,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação Página**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.130 Programa Público Água Produtiva**

Objetivo: construir pequenos reservatórios erguidos em terra compactada e a construção de barragens subterrâneas com a impermeabilização do solo com lona plástica de 200 micras.

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
Total:		0,00	26.000,00	27.170,00	28.392,00	29.669,00	111.231,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
Página
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.131 Programa Público Casa Renovada**

Objetivo: Prover a população de baixa renda com materiais que possibilitem a melhorias da habitação social.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 57 - Habitação

Objetivo: Habitação

Problema:

Justificativa: Habitação

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.132 Programa Público Forragem Nutritiva**

Objetivo: Promover para o agricultores e pecuaristas Serviços de corta e moagem da forragem (capim) natural ou de plantio e a doação da lona plástica, além da orientação técnica por meio de profissionais da área de Agronomia.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:							
Valores Previstos:							
Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:		0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação Página**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.133 Programa Público Lar Meu Aconchego**

Objetivo: Adquirir terreno para Doação destinado a construção, a doação do imóvel construído.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 57 - Habitação

Objetivo: Habitação

Problema:

Justificativa: Habitação

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
4.4.90.61.00- Aquisição de Imóveis		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação Página**

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.134 Programa Público Semear**

Objetivo: Promover Serviços de corte de terra, orientação técnica profissional: para o plantio, sobre a rotação de culturas, sobre manejo e controle de pragas daninhas e sobre formas de irrigação, visando assegurar maior produtividade no campo.

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.136 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Objetivo: Manter a Secretaria de Agricultura.

Estrutura Organizacional**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

3.1.90.16.00- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Civil		0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	73.200,00	72.004,00	71.310,43	69.369,40	285.883,83
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	13.200,00	12.004,00	11.310,43	9.369,40	45.883,83
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
3.3.90.92.00- Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação Página**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA**

4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:		0,00	625.700,00	624.954,00	624.730,68	623.281,06	2.498.665,74

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação Página**
1714-2966-863**Relação de Valores da Despesa PPA****Ação: 2.137 MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo: Realizar manutenção preventiva e reparatória da iluminação pública do Município.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Classificação Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Objetivo: Urbanismo

Problema:

Justificativa: Ubanismo

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
3.3.90.30.00- Material de Consumo		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
4.4.90.51.00- Obras e Instalações		0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
	16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
Total:		0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação Página

1714-2966-863

Relação de Valores da Despesa PPA**Ação: 2.999 Reserva de Contingência**

Objetivo: Reserva de Contingência

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 99999 - Reserva de Contingência

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação Programática

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência

Problema:

Justificativa: Reserva de Contingência

Público alvo:

Valores Previstos:

Natureza	Fonte de recurso	Valor Global	2022	2023	2024	2025	Total
9.9.99.99.00- A Classificar		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

	10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando	0,00	16.025.111,00	14.499.213,46	14.986.758,70	15.242.502,29	60.753.585,45
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito	0,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	1.545.120,00
Função: 4 - Administração	0,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	1.545.120,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	1.545.120,00
Programa: 7 - Administração	0,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	386.280,00	1.545.120,00
Ação: 1.25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
101 - 4.4.90.52.00	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
Ação: 1.94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
427 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito	0,00	338.680,00	338.680,00	338.680,00	338.680,00	1.354.720,00
102 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
103 - 3.1.90.11.00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00

104 - 3.1.90.13.00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
105 - 3.1.90.16.00	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
106 - 3.1.90.92.00	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
107 - 3.3.50.41.00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
108 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
109 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
110 - 3.3.90.33.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
111 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
112 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
113 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.43 - Manutenção Controladoria G. Municipio	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	128.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
115 - 3.1.90.11.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
116 - 3.1.90.13.00	0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00
117 - 3.1.90.92.00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
118 - 3.3.50.41.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
119 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
120 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
121 - 3.3.90.36.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
122 - 3.3.90.39.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Ação: 2.124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
578 - 3.3.50.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
575 - 3.3.71.70.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Unidade Orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito	0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00
Função: 4 - Administração	0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00
Programa: 7 - Administração	0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00
Ação: 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito	0,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	166.800,00	667.200,00
95 - 3.1.90.11.00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
96 - 3.1.90.13.00	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
97 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
98 - 3.3.90.30.00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
99 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
100 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Unidade Orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	6.540.004,00
Função: 4 - Administração	0,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	6.540.004,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	6.540.004,00
Programa: 7 - Administração	0,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	1.635.001,00	6.540.004,00
Ação: 1.71 - Equip. sec. planejamento e administração	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
123 - 4.4.90.52.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Ação: 2.4 - Contribuição a Previdência Social	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
124 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
125 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração	0,00	1.045.590,00	1.045.590,00	1.045.590,00	1.045.590,00	4.182.360,00
126 - 3.1.90.04.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

127 - 3.1.90.11.00	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
128 - 3.1.90.13.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
129 - 3.1.90.16.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
130 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
131 - 3.3.50.41.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
132 - 3.3.90.14.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
133 - 3.3.90.30.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
134 - 3.3.90.33.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
136 - 3.3.90.35.00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
135 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
137 - 3.3.90.39.00	0,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	2.202.680,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação Página

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
138 - 3.3.90.92.00	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Ação: 2.6 - Contribuição ao PASEP	0,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	472.000,00
139 - 3.3.90.47.00	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
140 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.57 - Encargos especiais	0,00	437.411,00	437.411,00	437.411,00	437.411,00	1.749.644,00
141 - 3.1.90.91.00	0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00
142 - 3.2.90.21.00	0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00
143 - 3.3.90.91.00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

10010000 - Recursos Ordinários	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
144 - 4.6.90.71.00	0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Ação: 2.76 - Programa Especial - Funcionário	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
145 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.123 - Inc/Capac. para servidores Municipais	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
146 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
147 - 3.3.90.36.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Unidade Orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças	0,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	1.842.000,00
Função: 4 - Administração	0,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	1.842.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	1.842.000,00
Programa: 7 - Administração	0,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	460.500,00	1.842.000,00
Ação: 1.4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
149 - 4.4.90.52.00	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Ação: 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças	0,00	449.300,00	449.300,00	449.300,00	449.300,00	1.797.200,00
150 - 3.1.90.11.00	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
151 - 3.1.90.13.00	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
153 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
155 - 3.3.90.14.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
156 - 3.3.90.30.00	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
157 - 3.3.90.35.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
159 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
161 - 3.3.90.39.00	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
164 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

602 - 3.3.90.93.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade Orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte	0,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
Programa: 46 - Educação Física e Desportos	0,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
Ação: 1.27 - Const. Infraestrutura Esportiva	0,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	47.180,00	188.720,00
171 - 4.4.90.51.00	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
172 - 4.4.90.52.00	0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
Ação: 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador	0,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	356.440,00	1.425.760,00
173 - 3.1.90.11.00	0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
174 - 3.1.90.13.00	0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00
175 - 3.3.50.41.00	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
176 - 3.3.50.43.00	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br					2171-2382-815	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
177 - 3.3.90.14.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
178 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
179 - 3.3.90.31.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
180 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
181 - 3.3.90.36.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
182 - 3.3.90.39.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
183 - 3.3.90.48.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urb	0,00	2.380.400,00	1.766.180,00	2.170.588,00	2.177.275,00	8.494.443,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	2.259.400,00	1.645.180,00	2.049.588,00	2.056.275,00	8.010.443,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.306.900,00	484.300,00	484.300,00	484.300,00	2.759.800,00

Programa: 58 - Urbanismo	0,00	1.246.900,00	484.300,00	484.300,00	484.300,00	2.699.800,00
Ação: 1.12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana	0,00	902.800,00	200.200,00	200.200,00	200.200,00	1.503.400,00
353 - 4.4.90.51.00	0,00	902.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.502.500,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	702.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.002.500,00
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
627 - 4.4.90.93.00	0,00	300,00	200,00	200,00	200,00	900,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	200,00	100,00	100,00	100,00	500,00
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Ação: 1.14 - Const. Ampl. Recup. Praças Eventos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
354 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
355 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 1.16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
628 - 4.4.90.61.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 1.20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
357 - 4.4.90.51.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 1.51 - Programa Nacional de Acessibilidade	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
358 - 4.4.90.51.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
429 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
431 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
432 - 4.4.90.51.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	0,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	80.400,00
433 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

641 - 4.4.90.93.00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Ação: 1.101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
435 - 4.4.90.51.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 1.114 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
636 - 4.4.90.51.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação: 2.47 - Programa de Acessibilidade	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
372 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
373 - 3.3.90.32.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
374 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
375 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa: 65 - Turismo	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação Página**

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 1.57 - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
376 - 4.4.90.51.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
15200000 - Outros convênios do Estado	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	952.500,00	1.160.880,00	1.565.288,00	1.571.975,00	5.250.643,00
Programa: 58 - Urbanismo	0,00	952.500,00	1.160.880,00	1.565.288,00	1.571.975,00	5.250.643,00
Ação: 1.17 - Aquisição Máquinas Equipamentos	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
637 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 1.18 - Aquisição de Veículo/Moto	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
638 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos	0,00	942.500,00	1.150.880,00	1.555.288,00	1.561.975,00	5.210.643,00
359 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
360 - 3.1.90.11.00	0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00
361 - 3.1.90.13.00	0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00
362 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
363 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
364 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
365 - 3.3.90.30.00	0,00	237.000,00	239.790,00	542.104,00	545.693,00	1.564.587,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	160.000,00	160.000,00	460.000,00	460.000,00	1.240.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	50.000,00	52.250,00	54.000,00	57.000,00	213.250,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	12.000,00	12.540,00	13.104,00	13.693,00	51.337,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
366 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
367 - 3.3.90.36.00	0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
368 - 3.3.90.39.00	0,00	229.000,00	429.000,00	529.000,00	529.000,00	1.716.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	101.000,00	301.000,00	401.000,00	401.000,00	1.204.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	468.000,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
369 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Função: 25 - Energia	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Programa: 58 - Urbanismo	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
629 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
631 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
630 - 3.3.90.39.00	0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
633 - 4.4.90.51.00	0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00
632 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	0,00	3.875.600,00	3.631.495,00	3.655.220,19	3.852.092,74	15.014.407,93
Função: 12 - Educação	0,00	3.751.600,00	3.507.495,00	3.531.220,19	3.728.092,74	14.518.407,93
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	3.001.600,00	2.751.780,00	2.769.533,02	2.960.164,64	11.483.077,66

Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	3.001.600,00	2.751.780,00	2.769.533,02	2.960.164,64	11.483.077,66
Ação: 1.7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
196 - 4.4.90.51.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
197 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino	0,00	13.000,00	13.045,00	13.092,02	13.141,16	52.278,18
198 - 4.4.90.51.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
598 - 4.4.90.93.00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 1.23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais	0,00	22.600,00	22.690,00	22.784,04	22.882,32	90.956,36
200 - 4.4.90.51.00	0,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	82.400,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	30.400,00
604 - 4.4.90.93.00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,04	2.282,32	8.556,36
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br					2171-2382-815	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 1.24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar	0,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	1.004.000,00
201 - 4.4.90.52.00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
603 - 4.4.90.93.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR	0,00	61.500,00	61.545,00	61.592,02	61.641,16	246.278,18
562 - 3.3.90.30.00	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
204 - 4.4.90.51.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
205 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
581 - 4.4.90.93.00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Ação: 1.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
639 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação: 2.20 - Programa Merenda Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

206 - 3.3.90.30.00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Ação: 2.23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
207 - 3.3.90.30.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDD	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
208 - 3.3.90.36.00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDD	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
209 - 3.3.90.39.00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDD	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
Ação: 2.24 - Programa Salário Educação - Sae	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
210 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
211 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
212 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
213 - 3.3.90.39.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
214 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
579 - 4.4.90.51.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
580 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11200000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%	0,00	1.882.000,00	1.882.000,00	1.899.564,94	2.090.000,00	7.753.564,94
215 - 3.1.90.04.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
216 - 3.1.90.11.00	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00
217 - 3.1.90.13.00	0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
218 - 3.1.90.16.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
219 - 3.1.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
220 - 3.3.50.41.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
221 - 3.3.90.14.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
222 - 3.3.90.18.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
223 - 3.3.90.30.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00
224 - 3.3.90.32.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
225 - 3.3.90.33.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
226 - 3.3.90.36.00	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
227 - 3.3.90.39.00	0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94
228 - 3.3.90.48.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação Página

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
229 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
564 - 4.4.90.51.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
565 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 2.53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
230 - 3.3.90.30.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
231 - 3.3.90.36.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
232 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.94 - Programa merenda escolar - Mais Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
233 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Ação: 2.97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
234 - 3.3.90.30.00	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
Ação: 2.99 - Programa Transporte Escolar	0,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.360.000,00
235 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
236 - 3.3.90.39.00	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
Ação: 2.122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação	0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	78.000,00
237 - 3.3.90.30.00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
238 - 3.3.90.36.00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
239 - 3.3.90.39.00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Subfunção: 362 - Ensino Médio	0,00	49.500,00	50.310,00	51.156,45	52.040,99	203.007,44
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	49.500,00	50.310,00	51.156,45	52.040,99	203.007,44
Ação: 2.115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
240 - 3.3.90.30.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br				Usuário: Wagneide		
				Chave de Autenticação		
				2171-2382-815		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
241 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.116 - Programa Transporte Escolar - PETERN	0,00	48.000,00	48.810,00	49.656,45	50.540,99	197.007,44
582 - 3.3.90.30.00	0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
242 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	615.500,00	618.605,00	621.849,71	625.240,45	2.481.195,16
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos	0,00	560.500,00	563.605,00	566.849,71	570.240,45	2.261.195,16
Ação: 1.6 - Pro -Infância - Ens. Infantil	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
243 - 4.4.90.51.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
244 - 4.4.90.52.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Ação: 1.105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA	0,00	69.000,00	72.105,00	75.349,71	78.740,45	295.195,16
557 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
558 - 3.1.90.11.00	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77

559 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
560 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
561 - 3.3.90.39.00	0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%	0,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00	1.256.000,00
245 - 3.1.90.04.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
246 - 3.1.90.11.00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
247 - 3.1.90.13.00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
248 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
249 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
250 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
251 - 3.3.90.30.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
252 - 3.3.90.32.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
253 - 3.3.90.36.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
254 - 3.3.90.39.00	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Ação: 2.92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
255 - 3.3.90.30.00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Ação: 2.95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
256 - 3.3.90.30.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
257 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
258 - 3.3.90.30.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Ação: 2.112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
259 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 2.113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
260 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Ação: 2.117 - MAnut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%	0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
261 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
262 - 3.1.90.11.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
263 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
264 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
265 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
266 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
267 - 3.3.90.30.00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
268 - 3.3.90.32.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
269 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
270 - 3.3.90.39.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Programa: 48 - Cultura	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
Ação: 1.91 - Programa Brasil Carinhoso	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
271 - 4.4.90.52.00	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Ação: 2.121 - Programa Brasil Carinhoso	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
272 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
425 - 3.3.90.36.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

273 - 3.3.90.39.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
Programa: 49 - Educação Especial	0,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	170.000,00
Ação: 2.40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%	0,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	126.000,00
274 - 3.1.90.04.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
275 - 3.1.90.11.00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
276 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
277 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
278 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
279 - 3.3.90.30.00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação Página**

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
280 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
281 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 2.93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
282 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 2.98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
283 - 3.3.90.30.00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	0,00	42.500,00	44.300,00	46.181,01	48.146,66	181.127,67
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Ação: 2.114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
284 - 3.3.90.30.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Programa: 49 - Educação Especial	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,01	45.646,66	171.127,67
Ação: 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE	0,00	40.000,00	41.800,00	43.681,01	45.646,66	171.127,67
583 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
584 - 3.3.90.32.00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
585 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Função: 13 - Cultura	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
Programa: 48 - Cultura	0,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
Ação: 1.79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
185 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis	0,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	296.000,00
186 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
187 - 3.1.90.13.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
567 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
188 - 3.3.50.41.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
189 - 3.3.50.43.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
190 - 3.3.90.14.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
566 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
191 - 3.3.90.31.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
192 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
193 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
194 - 3.3.90.39.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
195 - 3.3.90.48.00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
Unidade Orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB	0,00	4.418.000,00	4.658.360,00	4.708.736,20	4.759.129,33	18.544.225,53
Função: 12 - Educação	0,00	4.418.000,00	4.658.360,00	4.708.736,20	4.759.129,33	18.544.225,53
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	2.814.500,00	3.004.500,00	3.004.500,00	3.004.500,00	11.828.000,00

Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	2.814.500,00	3.004.500,00	3.004.500,00	3.004.500,00	11.828.000,00
Ação: 1.29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB	0,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	172.000,00
285 - 4.4.90.51.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
286 - 4.4.90.52.00	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB	0,00	2.336.000,00	2.336.000,00	2.336.000,00	2.336.000,00	9.344.000,00
287 - 3.1.90.04.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
288 - 3.1.90.11.00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
289 - 3.1.90.13.00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
290 - 3.1.90.16.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
291 - 3.1.90.92.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB	0,00	435.500,00	625.500,00	625.500,00	625.500,00	2.312.000,00
292 - 3.1.90.04.00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
293 - 3.1.90.11.00	0,00	307.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	1.440.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	1.110.000,00
294 - 3.1.90.13.00	0,00	35.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	500.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	400.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
295 - 3.1.90.16.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
296 - 3.1.90.92.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
297 - 3.3.50.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
298 - 3.3.90.14.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
299 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

300 - 3.3.90.32.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
301 - 3.3.90.33.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
302 - 3.3.90.36.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
303 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
304 - 3.3.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	1.564.500,00	1.614.860,00	1.665.236,20	1.715.629,33	6.560.225,53
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos	0,00	1.564.500,00	1.614.860,00	1.665.236,20	1.715.629,33	6.560.225,53
Ação: 2.17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB	0,00	1.207.000,00	1.257.225,00	1.307.460,12	1.357.705,83	5.129.390,95
305 - 3.1.90.04.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br				Usuário: Wagneide		
				Chave de Autenticação		
				2171-2382-815		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
306 - 3.1.90.11.00	0,00	1.055.000,00	1.105.225,00	1.155.460,12	1.205.705,83	4.521.390,95
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
11140000 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
307 - 3.1.90.13.00	0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
308 - 3.1.90.92.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB	0,00	134.000,00	134.135,00	134.276,08	134.423,50	536.834,58
309 - 3.1.90.04.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
310 - 3.1.90.11.00	0,00	93.000,00	93.135,00	93.276,08	93.423,50	372.834,58
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
11150000 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
311 - 3.1.90.13.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
312 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
313 - 3.1.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

314 - 3.3.90.14.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
315 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
316 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
317 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
318 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
319 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
320 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
321 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
322 - 3.1.90.04.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
323 - 3.1.90.11.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
324 - 3.1.90.13.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
325 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
326 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
327 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
329 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
328 - 3.3.90.32.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
330 - 3.3.90.33.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
331 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
332 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
333 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
334 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB	0,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	163.500,00	654.000,00
335 - 3.1.90.04.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
336 - 3.1.90.11.00	0,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	492.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
337 - 3.1.90.13.00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br				Usuário: Wagneide		
				Chave de Autenticação		
				2171-2382-815		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
338 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
Programa: 42 - Ensino Fundamental	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
339 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Programa: 49 - Educação Especial	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00
Ação: 2.21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE	0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	62.000,00
340 - 3.1.90.11.00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
341 - 3.1.90.13.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
342 - 3.1.90.16.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
343 - 3.1.90.92.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Ação: 2.38 - Prog . Educ . Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB	0,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	82.000,00
344 - 3.1.90.04.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
345 - 3.1.90.11.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
346 - 3.1.90.13.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
347 - 3.1.90.92.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
348 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
349 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
350 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
351 - 3.3.90.39.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
352 - 3.3.90.92.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastec	0,00	2.198.910,00	1.290.977,46	1.300.013,31	1.301.804,22	6.091.704,99
Função: 11 - Trabalho	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Programa: 78 - Trabalho	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Ação: 2.70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
388 - 3.3.90.30.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
389 - 3.3.90.36.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
390 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	146.070,00	139.913,46	146.070,00	146.070,00	578.123,46
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	340.280,00
Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente	0,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	340.280,00
Ação: 1.77 - Programa Reciclagem	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
379 - 4.4.90.52.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Ação: 2.80 - Programa Coleta Seletiva	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
380 - 3.3.90.30.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 2.84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente	0,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	76.700,00	306.800,00
381 - 3.1.90.11.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

10010000 - Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
382 - 3.1.90.13.00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
383 - 3.3.90.14.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
384 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
385 - 3.3.90.36.00	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00
386 - 3.3.90.39.00	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Ação: 2.91 - Programa Reciclagem	0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00
387 - 3.3.70.41.00	0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Programa: 54 - Recursos Hídricos	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Ação: 1.36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
391 - 4.4.90.51.00	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
Programa: 16 - Abastecimento	0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
Ação: 1.59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes	0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
393 - 4.4.90.51.00	0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	3.843,46	10.000,00	10.000,00	33.843,46
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Função: 20 - Agricultura	0,00	2.030.840,00	1.129.064,00	1.131.943,31	1.133.734,22	5.425.581,53
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Programa: 54 - Recursos Hídricos	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Ação: 1.89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
392 - 4.4.90.52.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	56.000,00	57.845,00	59.772,00	61.784,00	235.401,00
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural	0,00	56.000,00	57.845,00	59.772,00	61.784,00	235.401,00
Ação: 2.129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA	0,00	30.000,00	30.675,00	31.380,00	32.115,00	124.170,00
609 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
610 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00

10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
611 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
612 - 4.4.90.52.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.130 - Programa Público Água Produtiva	0,00	26.000,00	27.170,00	28.392,00	29.669,00	111.231,00
613 - 3.3.90.30.00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
614 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
615 - 3.3.90.39.00	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	1.287.840,00	987.094,00	986.870,68	985.421,06	4.247.225,74

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa: 13 - Organização Agraria	0,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00
Ação: 2.39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr	0,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00
394 - 3.3.90.30.00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
395 - 3.3.90.36.00	0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00
396 - 3.3.90.39.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural	0,00	1.129.500,00	828.754,00	828.530,68	827.081,06	3.613.865,74
Ação: 1.38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
397 - 4.4.90.52.00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação: 1.102 - CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
436 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 1.113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
635 - 4.4.90.51.00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação: 2.33 - Prog. Inc. Agric. Pec. Agricultura	0,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	196.000,00
408 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
409 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
410 - 3.3.90.36.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
411 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Ação: 2.71 - Programada e Analisado Solo	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
412 - 3.3.90.30.00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
413 - 3.3.90.32.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.72 - Programa de Reciclagem	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
414 - 3.3.90.36.00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Ação: 2.74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br				Usuário: Wagneide		
				Chave de Autenticação		
				2171-2382-815		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
415 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
416 - 3.3.90.32.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u r b ana	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
417 - 3.3.90.36.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
418 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.111 - Programa Garatia Safra	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
419 - 3.3.70.41.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
592 - 3.3.70.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
593 - 3.3.70.70.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
596 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
594 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
595 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
597 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.134 - Programa Público Semear	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
621 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
622 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	625.700,00	624.954,00	624.730,68	623.281,06	2.498.665,74
398 - 3.1.90.04.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
399 - 3.1.90.11.00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
400 - 3.1.90.13.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
401 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
402 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
403 - 3.3.90.14.00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
404 - 3.3.90.30.00	0,00	73.200,00	72.004,00	71.310,43	69.369,40	285.883,83
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	0,00	13.200,00	12.004,00	11.310,43	9.369,40	45.883,83
405 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
371 - 3.3.90.36.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
406 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
407 - 3.3.90.92.00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00
618 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Programa: 54 - Recursos Hídricos	0,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
Ação: 2.81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar	0,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
420 - 3.3.90.30.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
421 - 3.3.90.32.00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00

422 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
423 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	642.000,00	39.125,00	40.300,63	41.529,16	762.954,79
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural	0,00	632.000,00	29.125,00	30.300,63	31.529,16	722.954,79
Ação: 1.67 - Programa de Reciclagem	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
424 - 4.4.90.52.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 1.112 - Construção de Pocilga	0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00
634 - 4.4.90.51.00	0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação	
					2171-2382-815	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
Ação: 2.132 - Programa Público Forragem Nutritiva	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,63	28.529,16	106.954,79
619 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
620 - 3.3.90.32.00	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
430 - 4.4.90.51.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade Orçamentária: 9999 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Programa: 9999 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.999 - Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
184 - 9.9.99.99.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando	0,00	6.382.720,00	6.061.080,00	6.070.861,18	6.081.082,54	24.595.743,72
Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde	0,00	6.382.720,00	6.061.080,00	6.070.861,18	6.081.082,54	24.595.743,72
Função: 10 - Saúde	0,00	6.354.720,00	6.033.080,00	6.042.861,18	6.053.082,54	24.483.743,72
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
Programa: 75 - Saúde	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
Ação: 1.110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
607 - 3.1.90.11.00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

608 - 3.1.90.13.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
600 - 3.3.90.30.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
601 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	3.344.680,00	3.161.390,00	3.163.176,94	3.165.044,30	12.834.291,24
Programa: 75 - Saúde	0,00	3.344.680,00	3.161.390,00	3.163.176,94	3.165.044,30	12.834.291,24
Ação: 1.74 - Programa Qualifasus	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
437 - 4.4.90.52.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação Página

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 1.86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
439 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
440 - 4.4.90.52.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 1.92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
441 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação: 1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
640 - 4.4.90.51.00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação: 2.11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica	0,00	448.820,00	448.820,00	448.820,00	448.820,00	1.795.280,00
442 - 3.1.90.11.00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
443 - 3.1.90.13.00	0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00
444 - 3.1.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB	0,00	73.470,00	73.470,00	73.470,00	73.470,00	293.880,00
445 - 3.1.90.11.00	0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00
446 - 3.1.90.13.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
447 - 3.1.90.92.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Ação: 2.13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF	0,00	339.810,00	339.810,00	339.810,00	339.810,00	1.359.240,00
448 - 3.1.90.04.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
449 - 3.1.90.11.00	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
450 - 3.1.90.13.00	0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00
451 - 3.1.90.92.00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br				Usuário: Wagneide		
				Chave de Autenticação Página		
				2171-2382-815		
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
452 - 3.3.90.36.00	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic	0,00	1.006.600,00	1.006.600,00	1.006.600,00	1.006.600,00	4.026.400,00
453 - 3.1.90.04.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
454 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
455 - 3.3.90.30.00	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00
456 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
457 - 3.3.90.36.00	0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00
458 - 3.3.90.39.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2.50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.	0,00	245.600,00	245.600,00	245.600,00	245.600,00	982.400,00
459 - 3.3.90.30.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
460 - 3.3.90.32.00	0,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	942.400,00
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Ação: 2.51 - Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
461 - 3.3.90.30.00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
462 - 3.3.90.32.00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Ação: 2.59 - Prog. Média Alta Complex - Mac	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
463 - 3.3.90.30.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
464 - 3.3.90.36.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
465 - 3.3.90.39.00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação: 2.64 - Conferência Municipais	0,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	28.880,00
466 - 3.3.90.30.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
467 - 3.3.90.32.00	0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00
468 - 3.3.90.36.00	0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00
469 - 3.3.90.39.00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Ação: 2.67 - Manutenção do Conselho Saúde	0,00	4.240,00	4.240,00	4.240,00	4.240,00	16.960,00
470 - 3.3.90.14.00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
471 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
472 - 3.3.90.36.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
473 - 3.3.90.39.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação: 2.77 - Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
474 - 3.3.90.39.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
475 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
476 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
477 - 3.3.90.36.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
478 - 3.3.90.39.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação: 2.79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.	0,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00	146.400,00
479 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
480 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
481 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
482 - 3.3.90.36.00	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF	0,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	4.820,00	19.280,00
483 - 3.1.90.04.00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
484 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
485 - 3.3.90.14.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
486 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
487 - 3.3.90.36.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
488 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.102 - Programa Qualifarsus /FMS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
491 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.103 - Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
492 - 3.3.90.32.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
493 - 3.3.90.36.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
494 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS	0,00	208.680,00	243.680,00	243.680,00	243.680,00	939.720,00
495 - 3.1.90.11.00	0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00

496 - 3.1.90.13.00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
497 - 3.3.90.14.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
498 - 3.3.90.30.00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
499 - 3.3.90.32.00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
500 - 3.3.90.33.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
501 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
502 - 3.3.90.39.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Ação: 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS	0,00	321.120,00	351.120,00	351.120,00	351.120,00	1.374.480,00
503 - 3.1.90.11.00	0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00
504 - 3.1.90.13.00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
505 - 3.3.90.14.00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
506 - 3.3.90.30.00	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
507 - 3.3.90.33.00	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00
Ação: 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00
508 - 3.1.90.11.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
509 - 3.1.90.13.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
510 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
511 - 3.3.90.30.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
512 - 3.3.90.36.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
513 - 3.3.90.39.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	38.000,00	39.710,00	41.496,94	43.364,30	162.571,24
587 - 3.3.90.30.00	0,00	21.000,00	21.945,00	22.932,52	23.964,48	89.842,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
586 - 3.3.90.36.00	0,00	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66	68.451,06
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
588 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.513.940,00	2.648.440,00	2.653.142,50	2.658.056,62	10.473.579,12
Programa: 75 - Saúde	0,00	2.513.940,00	2.648.440,00	2.653.142,50	2.658.056,62	10.473.579,12
Ação: 1.2 - Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
514 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.3 - Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
515 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
516 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.5 - Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
517 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
518 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.10 - Aquisição de veículo Unidade Móvel	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
519 - 4.4.90.52.00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação: 1.11 - Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
520 - 4.4.90.52.00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação: 1.88 - Aquisição de veículo - BL Investimentos	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
521 - 4.4.90.52.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 1.93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
522 - 4.4.90.52.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
554 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
555 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 1.104 - REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
556 - 4.4.90.51.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.909.940,00	2.044.440,00	2.049.142,50	2.054.056,62	8.057.579,12
599 - 3.1.90.04.00	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
523 - 3.1.90.11.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
524 - 3.1.90.13.00	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
525 - 3.1.90.16.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
526 - 3.1.90.92.00	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
527 - 3.3.50.41.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
528 - 3.3.50.43.00	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
529 - 3.3.90.14.00	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
530 - 3.3.90.30.00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
531 - 3.3.90.32.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
532 - 3.3.90.33.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
533 - 3.3.90.36.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
534 - 3.3.90.39.00	0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00
535 - 3.3.90.48.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

536 - 3.3.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
623 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56
Ação: 2.120 - Consorcio Saúde	0,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	344.000,00
537 - 3.3.70.41.00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
538 - 3.3.71.70.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	146.980,00	149.230,00	151.581,24	154.038,30	601.829,54
Programa: 75 - Saúde	0,00	146.980,00	149.230,00	151.581,24	154.038,30	601.829,54
Ação: 1.90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária	0,00	80.000,00	82.250,00	84.601,24	87.058,30	333.909,54
624 - 3.3.90.30.00	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
625 - 3.3.90.39.00	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
539 - 4.4.90.52.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação: 2.58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde	0,00	25.780,00	25.780,00	25.780,00	25.780,00	103.120,00
540 - 3.1.90.11.00	0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00
541 - 3.1.90.16.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
542 - 3.3.90.14.00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
543 - 3.3.90.36.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS	0,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	164.800,00
590 - 3.1.90.11.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
591 - 3.1.90.13.00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
544 - 3.3.90.14.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
545 - 3.3.90.32.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
546 - 3.3.90.33.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
547 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
548 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
589 - 4.4.90.52.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br					2171-2382-815	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	73.120,00	74.020,00	74.960,50	75.943,32	298.043,82
Programa: 75 - Saúde	0,00	73.120,00	74.020,00	74.960,50	75.943,32	298.043,82
Ação: 2.10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde	0,00	66.120,00	67.020,00	67.960,50	68.943,32	270.043,82
549 - 3.1.90.11.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
550 - 3.3.90.30.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
551 - 3.3.90.32.00	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
626 - 3.3.90.39.00	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
Ação: 2.109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
552 - 3.3.90.36.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
553 - 3.3.90.39.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Ação: 1.9 - Melhorias Sanitárias	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
377 - 4.4.90.51.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 1.100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
434 - 4.4.90.51.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando	0,00	1.679.248,00	1.679.388,30	1.679.534,93	1.679.688,15	6.717.859,38
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social	0,00	1.679.248,00	1.679.388,30	1.679.534,93	1.679.688,15	6.717.859,38
Função: 8 - Assistência Social	0,00	1.432.318,00	1.432.458,30	1.432.604,93	1.432.758,15	5.730.139,38
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00
Programa: 81 - Assistência	0,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00

Ação: 2.61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa	0,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00
1 - 3.3.90.30.00	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
2 - 3.3.90.36.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
3 - 3.3.90.39.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	22.720,00
Programa: 81 - Assistência	0,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	22.720,00
Ação: 2.55 - Programa Acessibilidade	0,00	5.310,00	5.310,00	5.310,00	5.310,00	21.240,00
4 - 3.3.90.30.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
5 - 3.3.90.32.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
6 - 3.3.90.36.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
7 - 3.3.90.39.00	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Ação: 2.110 - Programa BPC na Escola	0,00	370,00	370,00	370,00	370,00	1.480,00
8 - 3.3.90.30.00	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
9 - 3.3.90.36.00	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
10 - 3.3.90.39.00	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	588.760,00
Programa: 81 - Assistência	0,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	588.760,00
Ação: 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	138.820,00	138.820,00	138.820,00	138.820,00	555.280,00
11 - 3.1.90.11.00	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
12 - 3.1.90.13.00	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
13 - 3.1.90.16.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
14 - 3.1.90.92.00	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
15 - 3.3.90.14.00	0,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	40.080,00

10010000 - Recursos Ordinários	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
16 - 3.3.90.30.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
17 - 3.3.90.33.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação Página	
http://www.saofernando.rn.gov.br					2171-2382-815	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
18 - 3.3.90.36.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
20 - 3.3.90.39.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
19 - 3.3.90.92.00	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Ação: 2.48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc	0,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	8.370,00	33.480,00
21 - 3.3.50.41.00	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
22 - 3.3.90.14.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
23 - 3.3.90.30.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
24 - 3.3.90.32.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
25 - 3.3.90.33.00	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
26 - 3.3.90.36.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
27 - 3.3.90.39.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
28 - 3.3.90.92.00	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	1.275.318,00	1.275.458,30	1.275.604,93	1.275.758,15	5.102.139,38
Programa: 81 - Assistência	0,00	1.203.628,00	1.203.768,30	1.203.914,93	1.204.068,15	4.815.379,38
Ação: 1.34 - Programa Geração Emprego e Renda	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
29 - 4.4.90.52.00	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
Ação: 1.53 - Conselho Tutelar	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
30 - 4.4.90.52.00	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

Ação: 1.54 - Cons. Dir. Criança e Adolescente	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
31 - 4.4.90.52.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Ação: 1.64 - Consel. Ass. Social	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
32 - 4.4.90.52.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Ação: 1.66 - Manutenção Cras	0,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	54.160,00
33 - 4.4.90.52.00	0,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	54.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19	0,00	3.118,00	3.258,30	3.404,93	3.558,15	13.339,38
605 - 3.3.90.30.00	0,00	1,00	1,04	1,09	1,14	4,27
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1,00	1,04	1,09	1,14	4,27
606 - 3.3.90.32.00	0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11
13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11
Ação: 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social	0,00	838.060,00	838.060,00	838.060,00	838.060,00	3.352.240,00
34 - 3.1.90.11.00	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
35 - 3.1.90.13.00	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
36 - 3.1.90.16.00	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
37 - 3.1.90.92.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
569 - 3.3.50.41.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
38 - 3.3.90.14.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
39 - 3.3.90.30.00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
40 - 3.3.90.32.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
41 - 3.3.90.33.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
42 - 3.3.90.36.00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
43 - 3.3.90.39.00	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00

10010000 - Recursos Ordinários	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
44 - 3.3.90.48.00	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
45 - 3.3.90.92.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
570 - 3.3.90.93.00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
571 - 4.4.90.52.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
46 - 3.3.50.41.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação: 2.60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social	0,00	12.980,00	12.980,00	12.980,00	12.980,00	51.920,00
47 - 3.3.90.14.00	0,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	28.320,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
48 - 3.3.90.30.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
49 - 3.3.90.36.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
50 - 3.3.90.39.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS	0,00	131.660,00	131.660,00	131.660,00	131.660,00	526.640,00
51 - 3.1.90.11.00	0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	228.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
52 - 3.1.90.13.00	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
572 - 3.1.90.16.00	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
573 - 3.1.90.92.00	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
574 - 3.3.50.41.00	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
53 - 3.3.90.14.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
54 - 3.3.90.30.00	0,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	99.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
55 - 3.3.90.32.00	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2171-2382-815

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática**PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	240,00	240,00	240,00	240,00	960,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
56 - 3.3.90.33.00	0,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	8.520,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	6.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
57 - 3.3.90.36.00	0,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	146.240,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
58 - 3.3.90.39.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Ação: 2.86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV	0,00	146.460,00	146.460,00	146.460,00	146.460,00	585.840,00
59 - 3.1.90.11.00	0,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	167.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	25.920,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
60 - 3.1.90.13.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
61 - 3.3.90.14.00	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
62 - 3.3.90.30.00	0,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	176.920,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	43.050,00	172.200,00
63 - 3.3.90.32.00	0,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	47.120,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
64 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
65 - 3.3.90.36.00	0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	117.960,00
66 - 3.3.90.39.00	0,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	42.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
Ação: 2.87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR	0,00	32.410,00	32.410,00	32.410,00	32.410,00	129.640,00
67 - 3.1.90.11.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
68 - 3.1.90.13.00	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação Página	
http://www.saofernando.rn.gov.br					2171-2382-815	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
69 - 3.3.90.14.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
70 - 3.3.90.30.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
71 - 3.3.90.32.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
72 - 3.3.90.33.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
73 - 3.3.90.36.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
74 - 3.3.90.39.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa: 94 - Bolsa Família	0,00	71.690,00	71.690,00	71.690,00	71.690,00	286.760,00
Ação: 1.52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
75 - 4.4.90.52.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 1.78 - Programa Igd Suas	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
76 - 4.4.90.52.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Ação: 2.49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD	0,00	39.990,00	39.990,00	39.990,00	39.990,00	159.960,00
77 - 3.1.90.11.00	0,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	38.680,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	24.520,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
78 - 3.1.90.13.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
79 - 3.3.90.14.00	0,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	18.880,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
80 - 3.3.90.30.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

81 - 3.3.90.32.00	0,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	22.640,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	17.920,00
82 - 3.3.90.33.00	0,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	19.360,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação Página	
http://www.saofernando.rn.gov.br					2171-2382-815	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
83 - 3.3.90.36.00	0,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	14.600,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
84 - 3.3.90.39.00	0,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	17.480,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	830,00	830,00	830,00	830,00	3.320,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Ação: 2.83 - Programa IGD Suas	0,00	19.340,00	19.340,00	19.340,00	19.340,00	77.360,00
85 - 3.3.90.14.00	0,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	470,00	470,00	470,00	470,00	1.880,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
86 - 3.3.90.30.00	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
87 - 3.3.90.32.00	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
88 - 3.3.90.36.00	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
89 - 3.3.90.39.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Função: 11 - Trabalho	0,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	0,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00
Programa: 81 - Assistência	0,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00
Ação: 2.73 - Programa Geração Emprego e Renda	0,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00
90 - 3.3.90.30.00	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
91 - 3.3.90.36.00	0,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	228.800,00
92 - 3.3.90.39.00	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Função: 16 - Habitação	0,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
Programa: 57 - Habitação	0,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00

Ação: 1.33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas	0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
93 - 4.4.90.51.00	0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
Ação: 1.35 - Programa Acessibilidade	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br					2171-2382-815	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
94 - 4.4.90.51.00	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Ação: 2.131 - Programa Público Casa Renovada	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
616 - 3.3.90.32.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Ação: 2.133 - Programa Público Lar Meu Aconchego	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
617 - 4.4.90.61.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade Gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando	0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Função: 1 - Legislativa	0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Programa: 1 - Processo Legislativo	0,00	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Ação: 1.1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	59.017,00	159.817,00
152 - 4.4.90.51.00	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00
154 - 4.4.90.52.00	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
Ação: 2.1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal	0,00	1.043.840,00	1.069.936,00	1.096.684,00	1.098.684,00	4.309.144,00
158 - 3.1.90.11.00	0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00
160 - 3.1.90.13.00	0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00
162 - 3.1.90.16.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
163 - 3.1.90.92.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
426 - 3.3.50.41.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
165 - 3.3.90.14.00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
166 - 3.3.90.30.00	0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00

167 - 3.3.90.33.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
168 - 3.3.90.36.00	0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00
Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br					2171-2382-815	
Despesa PPA por Classificação Funcional Programática						
PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$						
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00
169 - 3.3.90.39.00	0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00
170 - 3.3.90.92.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CESAR DE MEDEIROS

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de São Fernando			
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN			
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001		Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação
pmsf@bol.com.br			
http://www.saofernando.rn.gov.br			2019-1724-009
Despesa PPA por Programa e Ação			
Programa: 1 - Processo Legislativo			
Objetivo: Processo Legislativo			
Problema:			
Justificativa: Processo Legislativo			
Público alvo:			
Tipo: 2 - Apoio Administrativo			

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.1 Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal

Produto: Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 152 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00
Total:		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	42.217,00	92.617,00

Despesa PPA: 154 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 1.1 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Ampl. Ref. Aquis. Equip. Camara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
Total:		0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00

Ação: 2.1 Manut. Serv. da Câmara Municipal

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Serv. da Câmara Municipal

Produto: Manut. Serv. da Câmara Municipal

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 158 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00
Total:		0,00	637.142,00	637.450,00	638.000,00	639.000,00	2.551.592,00

Despesa PPA: 160 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00
Total:		0,00	138.978,00	139.000,00	140.000,00	141.000,00	558.978,00

Despesa PPA: 162 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação P**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Despesa PPA: 163 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO							
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura Programática							
Programa: 1 - Processo Legislativo							
Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Despesa PPA: 165 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO							
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura Programática							
Programa: 1 - Processo Legislativo							
Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Despesa PPA: 166 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando							

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação Página**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00
Total:		0,00	30.000,00	55.766,00	55.766,00	55.766,00	197.298,00

Despesa PPA: 167 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 168 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura Programática

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	43.918,00	43.918,00	147.836,00

Despesa PPA: 169 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 1 - Processo Legislativo

Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00

Total:	0,00	153.720,00	153.720,00	165.000,00	165.000,00	637.440,00	
Despesa PPA: 170 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO							
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura Programática							
Programa: 1 - Processo Legislativo							
Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Despesa PPA: 426 - 5 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 335041							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 5 - Câmara Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO							
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura Programática							
Programa: 1 - Processo Legislativo							
Ação: 1 - Manut. Serv. da Câmara Municipal							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							
Elemento de despesa: 41 - Contribuições							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 7 - Administração**

Objetivo: Administração

Problema:

Justificativa: Administração

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade () Fiscal
Social

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.2 Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Produto: Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 102 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ordinários							
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesa PPA: 103 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31		Fone: (84) 3428.0001		Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
pmsf@bol.com.br						2019-1724-009	
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
Total:		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
Despesa PPA: 104 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito							
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
Total:		0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00

Despesa PPA: 105 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
Total:		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00

Despesa PPA: 106 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00

Ordinários								
Total:		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31		Fone: (84) 3428.0001		Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação		
pmsf@bol.com.br								
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009		
Despesa PPA por Programa e Ação								
Despesa PPA: 107 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 335041								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando								
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito								
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura Programática								
Programa: 7 - Administração								
Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos								
Elemento de despesa: 41 - Contribuições								
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total	
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00	
Total:		0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00	
Despesa PPA: 108 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339014								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando								
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito								
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura Programática								
Programa: 7 - Administração								
Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 109 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 110 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339033****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 111 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 112 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 113 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.3 Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Produto: Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 95 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Total:		0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00

Despesa PPA: 96 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
Total:		0,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00

Despesa PPA: 97 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 98 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Total:		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00

Despesa PPA: 99 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31	Fone: (84) 3428.0001	Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação
pmsf@bol.com.br			

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 100 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.3 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 3000 - Gabinete do Vice Prefeito

Unidade orçamentária: 3001 - Gabinete do Vice Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.4 Contribuição a Previdência Social

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Contribuição a Previdência Social

Produto: Contribuição a Previdência Social

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 124 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.4 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 4 - Contribuição a Previdência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 125 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.4 . 0 . 319092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 4 - Contribuição a Previdência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 1.4 Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças

Produto: Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 5 - ESTRUTURAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1,00000	0,00000	1,00000	1,00000	3,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 149 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 1.4 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 4 - Aquis. Maqui. Equip. Sec. Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Total:		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.5 Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Produto: Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 126 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 127 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
Total:		0,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00

Despesa PPA: 128 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Despesa PPA: 129 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 130 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 131 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31	Fone: (84) 3428.0001	Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação
pmsf@bol.com.br			

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Despesa PPA: 132 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 133 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Despesa PPA: 134 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31	Fone: (84) 3428.0001	Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação
pmsf@bol.com.br	http://www.saofernando.rn.gov.br		

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 135 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Despesa PPA: 136 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339035**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
Total:		0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00

Despesa PPA: 137 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total:		0,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	550.670,00	2.202.680,00

Despesa PPA: 138 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.5 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos		0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00

Ordinários							
Total:	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	132.000,00
Ação: 2.6 Contribuição ao PASEP							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Contribuição ao PASEP							
Produto: Contribuição ao PASEP							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 139 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.6 . 0 . 339047							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 6 - Contribuição ao PASEP							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
Total:	0,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31		Fone: (84) 3428.0001		Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
pmsf@bol.com.br						2019-1724-009	
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 140 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.6 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 6 - Contribuição ao PASEP

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Ação: 2.8 Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Produto: Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 150 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
Total:		0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00

Despesa PPA: 151 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00
Total:		0,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	272.000,00

Despesa PPA: 153 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 155 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Despesa PPA: 156 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
------------------	--------------------	--------	------	------	------	------	-------

10010000	-	Recursos Ordinários	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
Total:			0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	67.200,00
Despesa PPA: 157 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339035								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando								
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças								
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura Programática								
Programa: 7 - Administração								
Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria								
Fonte de recurso	Valores previstos:		Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000	-	Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:			0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Despesa PPA: 159 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando								
Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças								
Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura Programática								
Programa: 7 - Administração								
Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física								
Fonte de recurso	Valores previstos:		Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000	-	Recursos Ordinários	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:			0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 161 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00
Total:		0,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	164.000,00

Despesa PPA: 164 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
------------------	--------------------	--------	------	------	------	------	-------

10010000	-	Recursos Ordinários	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 602 - 2 . 5001 . 4 . 122 . 7 . 2.8 . 0 . 339093**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 5000 - Sec. Mun. de Finanças

Unidade orçamentária: 5001 - Sec. Mun. de Finanças

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total	
10010000	-	Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:			0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Ação: 1.25 Aquis. de Equip./Controladoria Geral

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. de Equip./Controladoria Geral

Produto: Aquis. de Equip./Controladoria Geral

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 4 - ESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001

pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 101 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 1.25 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 25 - Aquis. de Equip./Controladoria Geral

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
Total:		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00

Ação: 2.43 Manutenção Controladoria G. Município

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção Controladoria G. Município

Produto: Manutenção Controladoria G. Município

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 115 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 116 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31	Fone: (84) 3428.0001	Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação
pmsf@bol.com.br	http://www.saofernando.rn.gov.br		

	2019-1724-009
--	---------------

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00
Total:		0,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	17.600,00

Despesa PPA: 117 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Despesa PPA: 118 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Despesa PPA: 119 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

pmsf@bol.com.br								
http://www.saofernando.rn.gov.br								2019-1724-009
Despesa PPA por Programa e Ação								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil								
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total	
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
Despesa PPA: 120 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando								
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito								
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura Programática								
Programa: 7 - Administração								
Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo								
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total	
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	
Despesa PPA: 121 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339036								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando								
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito								
Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Estrutura Programática								
Programa: 7 - Administração								
Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município								
Subação:								

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Despesa PPA: 122 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.43 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 43 - Manutenção Controladoria G. Município

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Ação: 2.57 Encargos especiais

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Encargos especiais

Produto: Encargos especiais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 141 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 319091**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 57 - Encargos especiais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00
Total:		0,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	23.151,00	92.604,00

Despesa PPA: 142 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 329021**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 57 - Encargos especiais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00
Total:		0,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	9.260,00	37.040,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br		2019-1724-009					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 143 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 339091							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 57 - Encargos especiais							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Total:		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Despesa PPA: 144 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.57 . 0 . 469071							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 7 - Administração							
Ação: 57 - Encargos especiais							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Total:		0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
Ação: 1.71 Equip. sec. planejamento e administração							
Tipo: 1 - Projetos							

Objetivo: Equip. sec. planejamento e administração Produto: Equip. sec. planejamento e administração

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 1 - 0032 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		6,00000	6,00000	6,00000	6,00000	24,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 123 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 1.71 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação Página**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 7 - Administração

Ação: 71 - Equip. sec. planejamento e administração

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Ação: 2.76 Programa Especial - Funcionário

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Especial - Funcionário

Produto: Programa Especial - Funcionário

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 145 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.76 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 76 - Programa Especial - Funcionário

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1.94 AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Adquirir equipamentos para o Gabinete do prefeito.

Produto: Equipamentos adquiridos.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 3 - ESTRUTURAÇÃO DA OUVIDORIA

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		2,00000	0,00000	0,00000	2,00000	4,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 427 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 1.94 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 94 - AQUISICAO EQUIPAMENTO GABINETE DO PREFEITO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.123 Inc/Capac. para servidores Municipais

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Inc/Capac. para servidores Municipais

Produto: Inc/Capac. para servidores Municipais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 146 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.123 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 123 - Inc/Capac. para servidores Municipais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 147 - 2 . 4001 . 4 . 122 . 7 . 2.123 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Unidade orçamentária: 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 123 - Inc/Capac. para servidores Municipais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Ação: 2.124 Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Contribuir com o Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó

Produto: Resíduos sólidos Processados.

Sigla: Cons. Res. Sólidos

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 575 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.124 . 0 . 337170**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Despesa PPA: 578 - 2 . 2001 . 4 . 122 . 7 . 2.124 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito

Unidade orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 7 - Administração

Ação: 124 - Consorcio Publico Regional de Residuos Solidos do Seridó

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 13 - Organização Agraria**

Objetivo: Organização Agraria

Problema:

Justificativa: Organização Agraria

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Ação: 2.39 Prog. Incentivo Agricultura - CortedeTerr

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Incentivo Agricultura - CortedeTerr

Produto: Prog. Incentivo Agricultura - CortedeTerr

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 394 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 13 . 2.39 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 13 - Organização Agraria

Ação: 39 - Prog. Incentivo Agricultura - CortedeTerr

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Despesa PPA: 395 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 13 . 2.39 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 13 - Organização Agraria

Ação: 39 - Prog. Incentivo Agricultura - CortedeTerr

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00
Total:		0,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	35.840,00	143.360,00

Despesa PPA: 396 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 13 . 2.39 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 13 - Organização Agrária

Ação: 39 - P r o g . I n c e n t i v o A g r i c u l t u r a - C o r t e d e T e r r

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 16 - Abastecimento**

Objetivo: Abastecimento

Problema:

Justificativa: Abastecimento

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.59 Construção, ampliação e Reforma de Açudes**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construir, ampliar e reformar açudes do Município.

Produto: Açudes construídos, reformados e ampliados.

Sigla: Construção, ampliação e Reforma de Açudes

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 393 - 2 . 20001 . 18 . 605 . 16 . 1.59 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 16 - Abastecimento

Ação: 59 - Construção, ampliação e Reforma de Açudes

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	3.843,46	10.000,00	10.000,00	33.843,46
Total:		0,00	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação Página**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 18 - Promoção Extensão Rural**

Objetivo: Promoção Extensão Rural

Problema:

Justificativa: Promoção Extensão Rural

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:	() Seguridade Social	() Fiscal
Macro objetivo:		
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)		
Ação: 2.33 P r o g . I n c . A g r i c . P e c . P s i c . A g r i c u l t u r a		
Tipo: 2 - Atividades		
Objetivo: P r o g . I n c . A g r i c . P e c . P s i c . A g r i c u l t u r a		
Produto: P r o g . I n c . A g r i c . P e c . P s i c . A g r i c u l t u r a		
Sigla:		
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)		
Método de cálculo:		
Método de avaliação:		
Despesa PPA: 408 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339030		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Classificação Funcional		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Estrutura Programática		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 33 - P r o g . I n c . A g r i c . P e c . P s i c . A g r i c u l t u r a		
Subação:		
Natureza da Despesa		
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes		
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes		
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas		
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo		
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global
10010000 - Recursos Ordinários		0,00
Total:		0,00
		7.000,00
		28.000,00
Despesa PPA: 409 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339032		
Estrutura Organizacional		
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento		
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.		
Classificação Funcional		
Função: 20 - Agricultura		
Subfunção: 606 - Extensão Rural		
Estrutura Programática		
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural		
Ação: 33 - P r o g . I n c . A g r i c . P e c . P s i c . A g r i c u l t u r a		
Subação:		
Natureza da Despesa		

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 410 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 33 - P r o g . I n c . A g r i c . P e c . P s i c . A g r i c u l t u r a

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Despesa PPA: 411 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.33 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 33 - P r o g . I n c . A g r i c . P e c . P s i c . A g r i c u l t u r a

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Ação: 1.38 Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Adquirir maquinas, implementos e veículos para melhoria Rural.

Produto: Maquinas, implementos e veiculo adquirido.

Sigla: Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 397 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 1.38 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação Página**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 38 - Aquisição de Máquinas, Veículos e implementos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Ação: 1.67 Programa de Reciclagem

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa de Reciclagem

Produto: Programa de Reciclagem

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 424 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 1.67 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 67 - Programa de Reciclagem

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Ação: 2.71 Programa de Análise do Solo

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa de Análise do Solo

Produto: Programa de Análise do Solo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 412 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.71 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação Página	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 71 - P r o g r a m a d e A n a l i s e d o S o l o							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Despesa PPA: 413 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.71 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 71 - P r o g r a m a d e A n a l i s e d o S o l o							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.72 Programa de Reciclage							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa de Reciclage							
Produto: Programa de Reciclage							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 414 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.72 . 0 . 339036							

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 72 - Programa de Reciclagem

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
Total:		0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.74 Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino

Produto: Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 415 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.74 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 416 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.74 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 74 - Prog . Melhor. Genetico do Rebanho Bovino

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação: 2.75 Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana

Produto: Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação Página**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 417 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.75 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento
 Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura
 Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
 Ação: 75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana
 Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
 Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Despesa PPA: 418 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.75 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando
 Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento
 Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura
 Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
 Ação: 75 - Prog . Abast .Dágua Zona Rural / u rb ana
 Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
 Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
 Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
 Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1.102 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA

Tipo: 1 - Projetos
 Objetivo: CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA
 Produto: PASSAGEM MOLHADA CONSTRUIDA
 Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 436 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 1.102 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 102 - CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2.111 Programa Garantia Safra

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Garantia Safra

Produto: Programa Garantia Safra

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 419 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.111 . 0 . 337041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 111 - Programa Garatia Safra

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1.112 Construção de Pocilga

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: construir espaos adequados aos criadores suínos, permitindo o controle de qualidade às criações, evitando a proliferação de isentos e doenças.

Produto: Pocilga Construída.

Sigla: Construção de Pocilga

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 15 - Construção de Pocilga

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,00000
Índice Desejado:	1,00000	1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 634 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 1.112 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação Página**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 112 - Construção de Pocilga

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Total:		0,00	604.000,00	0,00	0,00	0,00	604.000,00
Ação: 1.113 PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Pavimentar, recuperar estradas vicinais,.							
Produto: Estradas vicinais pavimentadas e recuperadas.							
Sigla: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 16 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
	Quantidade:		2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	5,00000
	Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 635 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 1.113 . 0 . 449051							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 113 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total:		0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação: 2.127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Produto: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Sigla: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação Página**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 592 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 337041****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 593 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 337070**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 594 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 595 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 596 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 597 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.127 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 127 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.129 PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Promover DE FORMA a aquisição de caixas d'água, a construção e restauração de cisternas e a perfuração de poços tubulares; Perfuração de poços tubulares, estes não serão para atendimento individual, sendo necessário a comunidade dispor de, pelo menos, cinco núcleos familiares .

Produto: Famílias atendidas.

Sigla: PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 9 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		20,00000	20,00000	20,00000	20,00000	80,00000
Índice Desejado:	80,00000	20,00000	20,00000	20,00000	20,00000	

Despesa PPA: 609 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
Total:		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00

Despesa PPA: 610 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
Total:		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00

Despesa PPA: 611 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00

Total:	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00	
Despesa PPA: 612 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.129 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 129 - PROGRAMA PÚBLICO AGUA BOA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2.130 Programa Público Água Produtiva							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: construir pequenos reservatórios erguidos em terra compactada e a construção de barragens subterrâneas com a impermeabilização do solo com lona plástica de 200 micras.							
Produto: Agricultores atendidos.							
Sigla: Programa Público Água Produtiva							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 10 - Programa Público Água Produtiva							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
	Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	20,00000
	Índice Desejado:	20,00000	0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	
Despesa PPA: 613 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.130 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 605 - Abastecimento							
Estrutura Programática							

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural
 Ação: 130 - Programa Público Água Produtiva
 Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**
 http://www.saofernando.rn.gov.br 2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
Total:		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00

Despesa PPA: 614 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.130 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 130 - Programa Público Água Produtiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
Total:		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00

Despesa PPA: 615 - 2 . 20001 . 20 . 605 . 18 . 2.130 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 130 - Programa Público Água Produtiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00
Total:		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,00	3.423,00	12.834,00

Ação: 2.132 Programa Público Forragem Nutritiva

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Promover para o agricultores e pecuaristas Serviços de corta e moagem da forragem (capim) natural ou de plantio e a doação da lona plástica, além da orientação técnica por meio de profissionais da área de Agronomia.

Produto: Agricultores Atendidos.

Sigla: Programa Público Forragem Nutritiva

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**<http://www.saofernando.rn.gov.br>

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Meta física:** 12 - Programa Público Forragem Nutritiva

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	20,00000	20,00000
Índice Desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	

Despesa PPA: 619 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 2.132 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento
 Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 132 - Programa Público Forragem Nutritiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Total:		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88

Despesa PPA: 620 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 18 . 2.132 . 0 . 339032

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 132 - Programa Público Forragem Nutritiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

Ação: 2.134 Programa Público Semear

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Promover Serviços de corte de terra, orientação técnica profissional: para o plantio, sobre a rotação de culturas, sobre manejo e controle de pragas daninhas e sobre formas de irrigação, visando assegurar maior produtividade no campo.

Produto: Corte de terra realizado.

Sigla: Programa Público Semear

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 14 - Programa Público Semear

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	30,00000	30,00000
Índice Desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br 2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 621 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.134 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 134 - Programa Público Semear

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA: 622 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.134 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 134 - Programa Público Semear

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000	-	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Recursos Ordinários							
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 2.136 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manter a Secretaria de Agricultura.

Produto: ações implementadas.

Sigla: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 371 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Despesa PPA: 398 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 399 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total:		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00

Despesa PPA: 400 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total:		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Despesa PPA: 401 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319016

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 402 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 403 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação			
http://www.saofernando.rn.gov.br				2019-1724-009			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
Total:		0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	13.200,00
Despesa PPA: 404 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		0,00	13.200,00	12.004,00	11.310,43	9.369,40	45.883,83
Total:		0,00	73.200,00	72.004,00	71.310,43	69.369,40	285.883,83
Despesa PPA: 405 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 406 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 18 - Promoção Extensão Rural

Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

<http://www.saofernando.rn.gov.br> 2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 -		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Recursos Ordinários							
Total:	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00	
Despesa PPA: 407 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	-	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00
Total:		0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	12.800,00
Despesa PPA: 618 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 18 . 2.136 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento							
Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural							
Ação: 136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários	-	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

Total:	0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91	
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação			
http://www.saofernando.rn.gov.br				2019-1724-009			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Objetivo: Educação criança de 0 a 6 anos							
Problema:							
Justificativa: Educação criança de 0 a 6 anos							
Público alvo:							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de() Seguridade() Fiscal							
financiamento: Social							
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Ação: 1.6 Pro -Infância - Ens. Infantil							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Pro -Infância - Ens. Infantil							
Produto: Pro -Infância - Ens. Infantil							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 243 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.6 . 0 . 449051							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 6 - Pro -Infância - Ens. Infantil							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Despesa PPA: 244 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.6 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 6 - Pro -Infância - Ens. Infantil

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**<http://www.saofernando.rn.gov.br>

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Ação: 2.7 Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Produto: Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Unidade (2 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 245 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 246 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Despesa PPA: 247 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br 2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Total:		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00

Despesa PPA: 248 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 249 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 250 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**
2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 251 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Despesa PPA: 252 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 253 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Despesa PPA: 254 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.7 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Total:		0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00

Ação: 2.17 Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Produto: Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 305 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319004

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 306 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319011****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00

Transferência de Impostos Educação	-							
11120000	-	0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00	
Transferências do FUNDEB 70%								
11140000	-	0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95	
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF								
Total:		0,00	1.055.000,00	1.105.225,00	1.155.460,12	1.205.705,83	4.521.390,95	

Despesa PPA: 307 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00

Despesa PPA: 308 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.17 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 17 - Manut. Ens. Infantil / CRECHE 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.31 Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Produto: Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 309 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 310 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
11150000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		0,00	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50	12.834,58
Total:		0,00	93.000,00	93.135,00	93.276,08	93.423,50	372.834,58

Despesa PPA: 311 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000	-	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Transferências do FUNDEB 30%							
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Despesa PPA: 312 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000	-	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Transferências do FUNDEB 30%							
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesa PPA: 313 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Despesa PPA: 314 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br			Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação		
http://www.saofernando.rn.gov.br					2019-1724-009		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Despesa PPA: 315 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 316 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 317 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 318 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 319 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 320 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339048**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 321 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.31 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 31 - Manut. Ensino Infantil/ CRECHE 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.92 Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Produto: Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 255 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.92 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 92 - Programa merenda escolar - PNAE CRECHE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
Total:		0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.95 Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Produto: Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 256 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.95 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Despesa PPA: 257 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.95 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 95 - Programa Transp. Escolar - Ens. Infantil

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação: 2.96 Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%							
Produto: Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 258 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.96 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 96 - Prog. Alim. Escolar - Ens. Inf - Creche 25%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Total:	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
---------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Ação: 1.105 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: ATENDER AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.

Produto: AÇÕES EXECUTADAS

Sigla: AFM EDUCAÇÃO

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 557 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

Despesa PPA: 558 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
Total:	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77

Despesa PPA: 559 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
Total:	0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82

Despesa PPA: 560 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95
Total:		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83	21.390,95

Despesa PPA: 561 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 1.105 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 105 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERENCIA DIRETA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71
Total:		0,00	9.000,00	9.405,00	9.828,22	10.270,49	38.503,71

Ação: 2.112 Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%

Produto: Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 259 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.112 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 112 - Prog. Alim. Escolar - infan - pre-escola 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Ação: 2.113 Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola

Produto: Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 260 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.113 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 113 - Programa Merenda Escolar - PNAE pre-escola

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Ação: 2.117 MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Produto: MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 261 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 262 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 263 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319013****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 264 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 265 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 266 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339014****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 267 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Despesa PPA: 268 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 269 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - MANut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 270 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 41 . 2.117 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 117 - Manut. Ens. Infantil/ PRE-ESCOLA- Educação 25%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Fontes de recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Ação: 2.118 Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Produto: Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 322 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Fontes de recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Total:	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
Despesa PPA: 323 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Despesa PPA: 324 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 365 - Educação Infantil							
Estrutura Programática							
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos							
Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Despesa PPA: 325 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319016							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:**Global****2022****2023****2024****2025****Total**

0,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

4.000,00

Total:**0,00****1.000,00****1.000,00****1.000,00****1.000,00****4.000,00****Despesa PPA: 326 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 319092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:**Global****2022****2023****2024****2025****Total**

0,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

2.000,00

8.000,00

Total:**0,00****2.000,00****2.000,00****2.000,00****2.000,00****8.000,00****Despesa PPA: 327 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339014**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 328 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 329 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 330 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Despesa PPA: 331 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Despesa PPA: 332 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 333 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339048**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 334 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.118 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 118 - Manut .Ens . Infant i l/ PRE - ESCOLA - 40 % FUNDEB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.119 Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Produto: Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 335 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 336 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
--------------------	--------	------	------	------	------	-------

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00
Total:	0,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	492.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 337 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319013****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	116.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00

Despesa PPA: 338 - 2 . 19002 . 12 . 365 . 41 . 2.119 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos

Ação: 119 - Manut .Ens . Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 42 - Ensino Fundamental**

Objetivo: Ensino Fundamental

Problema:

Justificativa: Ensino Fundamental

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.7 Const. e Equip. Centro Escolar Rural**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. e Equip. Centro Escolar Rural

Produto: Const. e Equip. Centro Escolar Rural

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 196 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.7 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Despesa PPA: 197 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.7 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2.18 Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Produto: Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 287 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 288 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
Total:		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00

Despesa PPA: 289 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Despesa PPA: 290 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Despesa PPA: 291 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.18 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%

Total:**Ação: 2.19 Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Produto: Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 292 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319004****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Total:

Total:	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00	
Despesa PPA: 293 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	30.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	330.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	1.110.000,00
Total:		0,00	307.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	1.440.000,00
Despesa PPA: 294 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	10.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	400.000,00
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	35.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	500.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 295 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319016****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso**Valores previstos:****Global****2022****2023****2024****2025****Total**

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

0,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

8.000,00

32.000,00

Total:**0,00****8.000,00****8.000,00****8.000,00****8.000,00****32.000,00****Despesa PPA: 296 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 319092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso**Valores previstos:****Global****2022****2023****2024****2025****Total**

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

0,00

12.000,00

12.000,00

12.000,00

12.000,00

48.000,00

Total:**0,00****12.000,00****12.000,00****12.000,00****12.000,00****48.000,00**

Despesa PPA: 297 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 298 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339014****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Total:	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00	
Despesa PPA: 299 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Despesa PPA: 300 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide			Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 301 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339033****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Despesa PPA: 302 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 303 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 304 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 2.19 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.20 Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL

Produto: Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Unidade (2 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 206 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.20 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
Total:	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

Ação: 2.21 Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Produto: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 339 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 42 . 2.21 . 0 . 319004**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Ação: 1.22 Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Produto: Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 198 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.22 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Edu		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total:		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Despesa PPA: 598 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.22 . 0 . 449093**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Edu		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

Ação: 1.23 Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Produto: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 200 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.23 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Edu		0,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	30.400,00
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	82.400,00

Ação: 2.23 Programa dinheiro direto escola - PDDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa dinheiro direto escola - PDDE

Produto: Programa dinheiro direto escola - PDDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Unidade (2 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 207 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.23 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Despesa PPA: 208 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.23 . 0 . 339036

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Despesa PPA: 209 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.23 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 23 - Programa dinheiro direto escola - PDDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir		0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
Total:		0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00

Ação: 1.23 Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Produto: Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 604 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.23 . 0 . 449093****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 23 - Const. Ampl. Reforma de Unid. Educacionais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Edu		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,04	2.282,32	8.556,36

Ação: 1.24 Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Produto: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 201 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.24 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total:		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 2.24 Programa Salário Educação - Sae

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Salário Educação - Sae

Produto: Programa Salário Educação - Sae

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 210 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Despesa PPA: 211 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesa PPA: 212 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 213 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Despesa PPA: 214 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 579 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 580 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.24 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Programa Salário Educação - Sae

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11200000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.24 Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Produto: Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 603 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.24 . 0 . 449093**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 24 - Aquis. Veículo p/ transp. Escolar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.29 Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Produto: Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 285 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 1.29 . 0 . 449051****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Despesa PPA: 286 - 2 . 19002 . 12 . 361 . 42 . 1.29 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 29 - Const. Amp. Ref. Equip. Educ. Basica 40% FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Total:		0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00

Ação: 2.52 Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Produto: Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 215 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Despesa PPA: 216 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00
Total:		0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00

Despesa PPA: 217 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
Total:		0,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00

Despesa PPA: 218 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação****Despesa PPA por Programa e Ação****Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Total:		0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Despesa PPA: 219 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 220 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 335041

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 221 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 222 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339018

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Despesa PPA: 223 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	350.000,00

Despesa PPA: 224 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 225 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 226 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00

Total:	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00	
Despesa PPA: 227 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação		
					2019-1724-009		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	117.564,94	158.000,00	475.564,94
Despesa PPA: 228 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339048							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Despesa PPA: 229 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Despesa PPA: 564 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 449051							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação		
					2019-1724-009		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 565 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.52 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Ação: 2.53 Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Produto: Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 230 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.53 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 231 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.53 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Despesa PPA: 232 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.53 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 53 - Programa transporte escolar - FUNDAMENTAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação: 1.87 Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Produto: Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 7 - PROGRAMA PAR

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		10,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 204 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Despesa PPA: 205 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Despesa PPA: 562 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
Total:		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
Despesa PPA: 581 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.87 . 0 . 449093							

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 87 - Equipamentos Unidades Educação - Prog PAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:	0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

Ação: 2.94 Programa merenda escolar - Mais Educação

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa merenda escolar - Mais Educação

Produto: Programa merenda escolar - Mais Educação

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 233 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.94 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 94 - Programa merenda escolar - Mais Educação

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Fontes de recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Ação: 2.97 Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental

Produto: Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 234 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.97 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 97 - Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Fontes de recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00
Total:		0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	152.000,00

Ação: 2.99 Programa Transporte Escolar

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Transporte Escolar

Produto: Programa Transporte Escolar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 235 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.99 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 99 - Programa Transporte Escolar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 236 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.99 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 99 - Programa Transporte Escolar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00

Total:	0,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00	
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide			
http://www.saofernando.rn.gov.br				Chave de Autenticação			
				2019-1724-009			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.114 Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE							
Produto: Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 284 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 42 . 2.114 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura Programática							
Programa: 42 - Ensino Fundamental							
Ação: 114 - Programa Merenda Escolar - PNAE Atend. Educ. Especial - AEE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Ação: 2.115 Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO							
Produto: Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 240 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.115 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação****Despesa PPA por Programa e Ação****Despesa PPA: 241 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.115 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 115 - Programa Transporte Escolar - PNATE MEDIO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.115 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construir, ampliar e reformar escolas.

Produto: Escolas construídas, reformadas e ampliadas.

Sigla: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 639 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 1.115 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS.

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Ação: 2.116 Programa Transporte Escolar - PETERN

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Transporte Escolar - PETERN

Produto: Programa Transporte Escolar - PETERN

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 242 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.116 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 116 - Programa Transporte Escolar - PETERN

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Despesa PPA: 582 - 2 . 19001 . 12 . 362 . 42 . 2.116 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 116 - Programa Transporte Escolar - PETERN

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11900000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44
Total:		0,00	18.000,00	18.810,00	19.656,45	20.540,99	77.007,44

Ação: 2.122 Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Produto: Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 237 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.122 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Fontes de Recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00

Despesa PPA: 238 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.122 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00

Despesa PPA: 239 - 2 . 19001 . 12 . 361 . 42 . 2.122 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 42 - Ensino Fundamental

Ação: 122 - Inc/ Capac/ Form Const. profissionais educação

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 46 - Educação Física e Desportos**

Objetivo: Educação Física e Desportos

Problema:

Justificativa: Educação Física e Desportos

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.27 Const. Infraestrutura Esportiva**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Infraestrutura Esportiva

Produto: Const. Infraestrutura Esportiva

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 171 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 1.27 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 27 - Const. Infraestrutura Esportiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
Total:		0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00

Despesa PPA: 172 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 1.27 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 27 - Const. Infraestrutura Esportiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide | Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br		2019-1724-009					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
Total:		0,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	47.200,00
Ação: 2.56 Programa Incentivo ao Desporto amador							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa Incentivo ao Desporto amador							
Produto: Programa Incentivo ao Desporto amador							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 173 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte							
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura Programática							
Programa: 46 - Educação Física e Desportos							
Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
Total:		0,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
Despesa PPA: 174 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte							
Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte							
Classificação Funcional							
Função: 27 - Desporto e Lazer							
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário							
Estrutura Programática							
Programa: 46 - Educação Física e Desportos							
Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador							

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00

Total:	0,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	33.020,00	132.080,00
---------------	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Despesa PPA: 175 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00

Total:	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00
---------------	-------------	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------------

Despesa PPA: 176 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 335043**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	1.400,00

Despesa PPA: 177 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Despesa PPA: 178 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Despesa PPA: 179 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339031**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Despesa PPA: 180 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 181 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00

Despesa PPA: 182 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Despesa PPA: 183 - 2 . 14001 . 27 . 812 . 46 . 2.56 . 0 . 339048**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 14000 - Sec. Mun. de Esporte

Unidade orçamentária: 14001 - Sec. Mun. de Esporte

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 46 - Educação Física e Desportos

Ação: 56 - Programa Incentivo ao Desporto amador

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 48 - Cultura**

Objetivo: Cultura

Problema:

Justificativa: Cultura

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Ação: 2.22 Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Produto: Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 186 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Total:	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

Despesa PPA: 187 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 188 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 189 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 335043**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 190 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:		0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 191 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339031****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 192 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 193 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
------------------	--------------------	--------	------	------	------	------	-------

10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 194 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura Programática							
Programa: 48 - Cultura							
Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Despesa PPA: 195 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339048							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							
Estrutura Programática							
Programa: 48 - Cultura							
Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
Total:		0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00

Despesa PPA: 566 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 567 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 2.22 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.79 Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer

Produto: Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 185 - 2 . 19001 . 13 . 392 . 48 . 1.79 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 79 - Equip. Mat. Permanente - Cultura e Lazer

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 1.91 Programa Brasil Carinhoso

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Brasil Carinhoso

Produto: Programa Brasil Carinhoso

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 271 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 1.91 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 91 - Programa Brasil Carinhoso

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00

Total: 0,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 17.000,00 68.000,00**Ação: 2.121 Programa Brasil Carinhoso**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Brasil Carinhoso

Produto: Programa Brasil Carinhoso

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 272 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 2.121 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 121 - Programa Brasil Carinhoso

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 273 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 2.121 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 121 - Programa Brasil Carinhoso

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Despesa PPA: 425 - 2 . 19001 . 12 . 365 . 48 . 2.121 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura Programática

Programa: 48 - Cultura

Ação: 121 - Programa Brasil Carinhoso

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 49 - Educação Especial**

Objetivo: Educação Especial

Problema:

Justificativa: Educação Especial

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.21 Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Produto: Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 340 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.21 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Despesa PPA: 341 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.21 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Fonte de recurso**

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11120000 - Transferências do FUNDEB 70%		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 342 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.21 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Despesa PPA: 343 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.21 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 21 - Prog . Educ . Jovens Adultos- EJA 60 % FUNDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

11120000 - Transferências do FUNDEB 70%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Ação: 2.38 Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Produto: Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 344 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 345 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 346 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Total:	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

Despesa PPA: 347 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Despesa PPA: 348 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 349 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 350 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide | Chave de Autenticação

http://www.saofernando.rn.gov.br		2019-1724-009					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 49 - Educação Especial							
Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Despesa PPA: 351 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura Programática							
Programa: 49 - Educação Especial							
Ação: 38 - Prog . Educ .Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11130000 - Transferências do FUNDEB 30%		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Despesa PPA: 352 - 2 . 19002 . 12 . 366 . 49 . 2.38 . 0 . 339092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura Programática							
Programa: 49 - Educação Especial							

Ação: 38 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 40 % FUNDEB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

11130000 - Transferências do FUNDEB 30%

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Ação: 2.40 Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Produto: Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:** Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 274 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319004****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 275 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total:		0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Despesa PPA: 276 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação			
http://www.saofernando.rn.gov.br				2019-1724-009			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 277 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura Programática							
Programa: 49 - Educação Especial							
Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesa PPA: 278 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos							
Estrutura Programática							
Programa: 49 - Educação Especial							
Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Despesa PPA: 279 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339030							

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
Total:		0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 280 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 281 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.40 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 40 - Prog. Educ. Jovens Adultos - EJA 5%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.93 Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA

Produto: Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 282 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.93 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 93 - Prog. Merenda.Escolar - Pnae EJA

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.98 Prog.Alimentação Escolar - EJA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog.Alimentação Escolar - EJA

Produto: Prog.Alimentação Escolar - EJA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 283 - 2 . 19001 . 12 . 366 . 49 . 2.98 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 98 - Prog.Alimentação Escolar - EJA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
Total:	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Ação: 2.125 MANUTENÇÃO E APOIO AEE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUTENÇÃO E APOIO AEE

Produto: MANUTENÇÃO E APOIO AEE

Sigla: MANUTENÇÃO E APOIO AEE

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 583 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 49 . 2.125 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91
Total:		0,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25	11.411,66	42.781,91

Despesa PPA: 584 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 49 . 2.125 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura Programática

Programa: 49 - Educação Especial

Ação: 125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
-------------------------	---------------------------	---------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--------------

11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Total:		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Despesa PPA: 585 - 2 . 19001 . 12 . 367 . 49 . 2.125 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Unidade orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 367 - Educação Especial							
Estrutura Programática							
Programa: 49 - Educação Especial							
Ação: 125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Total:		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br					Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Programa: 54 - Recursos Hídricos							
Objetivo: Recursos Hídricos							
Problema:							
Justificativa: Recursos Hídricos							
Público alvo:							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento:		(<input type="checkbox"/>) Seguridade Social(<input type="checkbox"/>) Fiscal					
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Ação: 1.36 Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas							
Produto: Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 391 - 2 . 20001 . 18 . 544 . 54 . 1.36 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Estrutura Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 36 - Const. Poços, Cisternas, Pass Molhadas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Total:		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00

Ação: 2.81 Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Produto: Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 420 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 421 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
Total:		0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00

Despesa PPA: 422 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 423 - 2 . 20001 . 20 . 606 . 54 . 2.81 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 81 - Prog. Incentivo a Agricult. Familiar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1.89 Aquis.Instalação Dessalinizadores

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis.Instalação Dessalinizadores

Produto: Aquis.Instalação Dessalinizadores

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 392 - 2 . 20001 . 20 . 544 . 54 . 1.89 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Estrutura Programática

Programa: 54 - Recursos Hídricos

Ação: 89 - Aquis.Instalação Dessalinizadores

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 57 - Habitação**

Objetivo: Habitação

Problema:

Justificativa: Habitação

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.33 Prog. Const. Ampl. Reforma Casas**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Prog. Const. Ampl. Reforma Casas

Produto: Prog. Const. Ampl. Reforma Casas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 93 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 1.33 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Estrutura Programática

Programa: 57 - Habitação

Ação: 33 - Prog. Const. Ampl. Reforma Casas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social

Fontes de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social		0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00
Total:		0,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	120.300,00	481.200,00

Ação: 1.35 Programa Acessibilidade

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Acessibilidade

Produto: Programa Acessibilidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 94 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 1.35 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Estrutura Programática

Programa: 57 - Habitação

Ação: 35 - Programa Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Total:		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

Ação: 2.131 Programa Público Casa Renovada

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prover a população de baixa renda com materiais que possibilitem a melhorias da habitação social.

Produto: Famílias atendidas

Sigla: Programa Público Casa Renovada

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 11 - Programa Público Casa Renovada

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	30,00000	30,00000
Índice Desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	

Despesa PPA: 616 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 2.131 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Estrutura Programática

Programa: 57 - Habitação

Ação: 131 - Programa Público Casa Renovada

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Ação: 2.133 Programa Público Lar Meu Aconchego

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Adquirir terreno para Doação destinado a construção, a doação do imóvel construído.

Produto: Terreno adquirido

Sigla: Programa Público Lar Meu Aconchego

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Meta física:** 13 - Programa Público Lar Meu Aconchego

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	1,00000	1,00000
Índice Desejado:	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	100,00000	

Despesa PPA: 617 - 4 . 10002 . 16 . 482 . 57 . 2.133 . 0 . 449061**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Estrutura Programática

Programa: 57 - Habitação

Ação: 133 - Programa Público Lar Meu Aconchego

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 58 - Ubanismo**

Objetivo: Ubanismo

Problema:

Justificativa: Ubanismo

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.12 Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana

Produto: Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 353 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.12 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15200000 - Outros convênios do Estado		0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	702.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.002.500,00
Total:		0,00	902.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.502.500,00

Despesa PPA: 627 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.12 . 0 . 449093**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 12 - Pavim. c/drenagem demais obras urbanas - Zona Urbana

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação Página

2019-1724-009 137 / 251

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15200000 - Outros convênios do Estado		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	200,00	100,00	100,00	100,00	500,00
Total:		0,00	300,00	200,00	200,00	200,00	900,00

Ação: 1.14 Const. Ampl. Recup. Praças Eventos

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl. Recup. Praças Eventos

Produto: Const. Ampl. Recup. Praças Eventos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 354 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.14 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 14 - Const. Ampl. Recup. Praças Eventos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Total:	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Ação: 1.15 Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos							
Produto: Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 355 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.15 . 0 . 449051							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando							
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana							
Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura Programática							
Programa: 58 - Urbanismo							
Ação: 15 - Const. Ampl. Ref. Prédios Públicos							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Despesa PPA por Programa e Ação							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.15 Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos							
Produto: Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 359 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319004							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 360 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00
Total:		0,00	312.000,00	317.000,00	318.000,00	320.000,00	1.267.000,00

Despesa PPA: 361 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00
Total:		0,00	68.500,00	69.000,00	70.000,00	71.000,00	278.500,00

Despesa PPA: 362 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 363 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 364 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias - Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 365 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	160.000,00	160.000,00	460.000,00	460.000,00	1.240.000,00
16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		0,00	50.000,00	52.250,00	54.000,00	57.000,00	213.250,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		0,00	12.000,00	12.540,00	13.104,00	13.693,00	51.337,00
Total:		0,00	237.000,00	239.790,00	542.104,00	545.693,00	1.564.587,00

Despesa PPA: 366 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00
Total:		0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,00	2.282,00	8.556,00

Despesa PPA: 367 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00
Total:		0,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	348.000,00

Despesa PPA: 368 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		0,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	468.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	101.000,00	301.000,00	401.000,00	401.000,00	1.204.000,00
15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
Total:		0,00	229.000,00	429.000,00	529.000,00	529.000,00	1.716.000,00

Despesa PPA: 369 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 2.15 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 1.16 Aquis. e/ou desapropiação de imóveis

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. e/ou desapropiação de imóveis

Produto: Aquis. e/ou desapropiação de imóveis

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 628 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.16 . 0 . 449061

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 1.17 Aquisição Máquinas Equipamentos

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição Máquinas Equipamentos

Produto: Aquisição Máquinas Equipamentos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 637 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 1.17 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 17 - Aquisição Máquinas Equipamentos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1.18 Aquisição de Veículo/Moto

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de Veículo/Moto

Produto: Aquisição de Veículo/Moto

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 638 - 2 . 18001 . 15 . 452 . 58 . 1.18 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 18 - Aquisição de Veículo/Moto

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso**Valores previstos:****Global****2022****2023****2024****2025****Total**

10010000 - Recursos Ordinários

0,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

20.000,00

Total:**0,00****5.000,00****5.000,00****5.000,00****5.000,00****20.000,00****Ação: 1.20 Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público

Produto: Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 357 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.20 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 20 - Const. Ampl. Rec. do Cemitério Público

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.47 Programa de Acessibilidade

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa de Acessibilidade

Produto: Programa de Acessibilidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 372 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 47 - Programa de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 373 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 47 - Programa de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 374 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 47 - Programa de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 375 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 2.47 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 47 - Programa de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Ação: 1.51 Programa Nacional de Acessibilidade

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Nacional de Acessibilidade

Produto: Programa Nacional de Acessibilidade

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 358 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.51 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 51 - Programa Nacional de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
------------------	--------------------	--------	------	------	------	------	-------

10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	Repasso da União	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00

Despesa PPA: 429 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.51 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 51 - Programa Nacional de Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.97 CONSTRUCAO DE CICLOVIA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUCAO DE CICLOVIA

Produto: CICLOVIA CONSTRUIDA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 431 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.97 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 97 - CONSTRUCAO DE CICLOVIA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1.98 CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS

Produto: DE PRACAS DA CIDADE CONSTRUIDAS E REVITALIZADAS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 18 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 432 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.98 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 98 - CONSTRUCAO, MELHORIA E REVITALIZACAO DE PRACAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
15200000 - Outros convênios do Estado		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Ação: 1.99 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Urbanizar a entrada da cidade.

Produto: ENTRADA DA CIDADE URBANIZADA.

Sigla: URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 433 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.99 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 641 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.99 . 0 . 449093**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 99 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso

15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valores previstos:**Global****2022****2023****2024****2025****Total**

0,00

100,00

100,00

100,00

100,00

400,00

Total:**0,00****100,00****100,00****100,00****100,00****400,00****Ação: 1.101 CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO

Produto: TERMINAL TURISTICO CONSTRUIDO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 435 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.101 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 101 - CONSTRUCAO DO TERMINAL TURISTICO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 1.114 CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construir abrigos para passageiros.

Produto: Abrigos construídos.

Sigla: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 17 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 636 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 58 . 1.114 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 114 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15200000 - Outros convênios do Estado		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total:		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Ação: 2.137 MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Realizar manutenção preventiva e reparatória da iluminação pública do Município.

Produto: Cidade iluminada.

Sigla: MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 629 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA: 630 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00
Total:		0,00	51.000,00	53.295,00	55.693,00	58.199,00	218.187,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 631 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00
Total:		0,00	5.000,00	5.225,00	5.460,00	5.705,00	21.390,00

Despesa PPA: 632 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00
Total:		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,00	22.823,00	85.563,00

Despesa PPA: 633 - 2 . 18001 . 25 . 752 . 58 . 2.137 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura Programática

Programa: 58 - Urbanismo

Ação: 137 - MANUTENÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16200000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00
Total:		0,00	30.000,00	26.580,00	23.007,00	19.273,00	98.860,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 65 - Turismo**

Objetivo: Turismo

Problema:

Justificativa: Turismo

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.57 CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Construir, urbanizar, iluminar o portico.

Produto: Portico, urbanizado, construído, iluminado.

Sigla: CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 376 - 2 . 18001 . 15 . 451 . 65 . 1.57 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Unidade orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 65 - Turismo

Ação: 57 - CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PORTICO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15200000 - Outros convênios do Estado		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total:		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 75 - Saúde

Objetivo: Saúde

Problema:

Justificativa: Saúde

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Ação: 1.2 Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros

Produto: Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 514 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.2 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 2 - Const. Unid. Saúde - VR Vital G. Medeiros

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.3 Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Produto: Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 515 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.3 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 3 - Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saú		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 516 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.3 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 3 - Const. Unid. Saúde - Conun. Mineiros Jerônimo

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saú		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.5 Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Produto: Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 8 - EWQUIPAMENTOS

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		10,00000	0,00000	0,00000	0,00000	10,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 517 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.5 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 5 - Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saú		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 518 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.5 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 5 - Const. Ampl. Ref. Equip. Unid. Posto Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saú		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.9 Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Produto: Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 523 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 524 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319013****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
Total:		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00

Despesa PPA: 525 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA: 526 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
Total:		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 527 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 335041****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 528 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 335043**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00
Total:		0,00	340,00	340,00	340,00	340,00	1.360,00

Despesa PPA: 529 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00
Total:		0,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	130.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 530 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Despesa PPA: 531 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Despesa PPA: 532 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 533 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Despesa PPA: 534 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00
Total:		0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	420.000,00

Despesa PPA: 535 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339048**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 536 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 599 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56
Total:		0,00	50.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	213.909,56

Despesa PPA: 623 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.9 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56
Total:		0,00	10.000,00	52.250,00	54.601,25	57.058,31	173.909,56

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 1.10 Aquisição de veículo Unidade Móvel**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de veículo Unidade Móvel

Produto: Aquisição de veículo Unidade Móvel

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 519 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.10 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 10 - Aquisição de veículo Unidade Móvel

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00

Ação: 2.10 Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Produto: Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 549 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.10 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 550 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.10 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA: 551 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.10 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Despesa PPA: 626 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.10 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 10 - Prog. Vig. Epidemiologica - BL Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
Total:		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.11 Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Produto: Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 442 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.11 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
Total:		0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00

Despesa PPA: 443 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.11 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00
Total:		0,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	47.820,00	191.280,00

Despesa PPA: 444 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.11 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 11 - Prog. Agentes Comun. Saúde - PACS - BLAT- Básica

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.11 Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS

Produto: Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 520 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.11 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 11 - Aquisi. Máquinas Equip - BL INVESTIMENTOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Ação: 2.12 Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Produto: Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 445 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.12 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00
Total:		0,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	229.400,00

Despesa PPA: 446 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.12 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA: 447 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.12 . 0 . 319092

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 12 - Prog. Saúde Bucal - Blat. Basica - PSB

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Ação: 2.13 Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Produto: Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 448 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319004****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Despesa PPA: 449 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
Total:		0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00

Despesa PPA: 450 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00
Total:		0,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	1.370,00	5.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 451 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 319092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
Total:	0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00

Despesa PPA: 452 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.13 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 13 - Prog. Saúde Família - Blat. Basica - PSF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Total:	0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00

Ação: 2.46 Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic

Produto: Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 453 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 454 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
Despesa PPA: 455 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339030								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando								
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento								
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Estrutura Programática								
Programa: 75 - Saúde								
Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic								
Subação:								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo								
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total	
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00	
Total:		0,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	2.160.000,00	
Despesa PPA: 456 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339032								
Estrutura Organizacional								
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando								
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento								
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Estrutura Programática								
Programa: 75 - Saúde								
Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic								
Subação:								
Prefeitura Municipal de São Fernando								
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN								
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br					Usuário: Wagneide			Chave de Autenticação
					2019-1724-009			
Despesa PPA por Programa e Ação								
Natureza da Despesa								
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes								
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes								
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas								
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita								
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total	

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesa PPA: 457 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00
Total:		0,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	313.600,00	1.254.400,00
Despesa PPA: 458 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.46 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2.50 Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.							
Tipo: 2 - Atividades							

Objetivo: Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.

Produto: Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 459 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.50 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 460 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.50 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 50 - Prog. Assist. Farmaceutica - BL. Ass. Farm.

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Total:		0,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	235.600,00	942.400,00

Ação: 2.51 Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Produto: Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 461 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.51 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 75 - Saúde

Ação: 51 - Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Despesa PPA: 462 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.51 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 51 - Programa Saúde na Escola - PSE - BL AT Basic

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

Ação: 2.58 Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde

Produto: Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 540 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.58 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00

Total:	0,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	20.160,00	80.640,00	
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br				Usuário: Wagneide			
				Chave de Autenticação			
				2019-1724-009			
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 541 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.58 . 0 . 319016							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Despesa PPA: 542 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.58 . 0 . 339014							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Total:		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
Despesa PPA: 543 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.58 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 58 - Prog. Vig. Sanitária - BL. Vig Saúde							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br					Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação	
						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.59 Prog. Média Alta Complex - Mac							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Prog. Média Alta Complex - Mac							
Produto: Prog. Média Alta Complex - Mac							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 463 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.59 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							

Programa: 75 - Saúde

Ação: 59 - Prog. Média Alta Complex - Mac

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Despesa PPA: 464 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.59 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 59 - Prog. Média Alta Complex - Mac

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Despesa PPA: 465 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.59 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 59 - Prog. Média Alta Complex - Mac

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Ação: 2.64 Conferência Municipais

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Conferência Municipais

Produto: Conferência Municipais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 466 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 64 - Conferência Municipais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Despesa PPA: 467 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 64 - Conferência Municipais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00
Total:	0,00	560,00	560,00	560,00	560,00	2.240,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 468 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 64 - Conferência Municipais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00
Total:	0,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	13.440,00

Despesa PPA: 469 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.64 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 64 - Conferência Municipais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00

Total:	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	11.200,00
---------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	------------------

Ação: 2.67 Manutenção do Conselho Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção do Conselho Saúde

Produto: Manutenção do Conselho Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 470 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 67 - Manutenção do Conselho Saúde

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação
2019-1724-009**Despesa PPA por Programa e Ação****Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
Total:		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00

Despesa PPA: 471 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 67 - Manutenção do Conselho Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 472 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 67 - Manutenção do Conselho Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
------------------	--------------------	--------	------	------	------	------	-------

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Despesa PPA: 473 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.67 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 67 - Manutenção do Conselho Saúde							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br					Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação	
						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação: 1.74 Programa Qualifasus							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Programa Qualifasus							
Produto: Programa Qualifasus							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 437 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.74 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							

Programa: 75 - Saúde

Ação: 74 - Programa Qualifasus

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2.77 Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac

Produto: Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 474 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.77 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 77 - Teto Financeiro - Rede Cegonha - Mac

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Ação: 2.78 Programa Qualifarsus

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Qualifarsus

Produto: Programa Qualifarsus

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 475 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.78 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 78 - Programa Qualifarsus

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 476 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.78 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 78 - Programa Qualifarsus

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 477 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.78 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 78 - Programa Qualifarsus

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Despesa PPA: 478 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.78 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 78 - Programa Qualifarsus

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.79 Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Produto: Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 479 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 480 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 481 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 482 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.79 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 79 - Prog. de Melhoria e Acesso e da Qualid. Maq.

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00
Total:		0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	134.400,00

Ação: 1.86 Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Const.Ampl.Reform. Equip. Und. Saúde

Produto: Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 439 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.86 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 440 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.86 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 86 - Const. Ampl. Reform. Equip. Und. Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 1.88 Aquisição de veículo - BL Investimentos**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquisição de veículo - BL Investimentos

Produto: Aquisição de veículo - BL Investimentos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 521 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.88 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 88 - Aquisição de veículo - BL Investimentos

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 1.90 Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Produto: Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 539 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 1.90 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 624 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 1.90 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
Total:	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77

Despesa PPA: 625 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 1.90 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 90 - Aquis. Manut. Veículo/ Equipamento - Vig. Sanitária

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77
Total:	0,00	25.000,00	26.125,00	27.300,62	28.529,15	106.954,77

Ação: 1.92 Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo

Produto: Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 441 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.92 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 92 - Aquis. Equip. Materiais Perm. PAB Fixo

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Ação: 1.93 Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC

Produto: Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 522 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.93 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 93 - Aquis. Equip. Mat. Perm. BI MAC

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 2.100 Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Produto: Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 483 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 319004**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
Total:	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00

Despesa PPA: 484 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 485 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Despesa PPA: 486 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 487 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Despesa PPA: 488 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.100 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 100 - Nucleo Apoio Saúde Família - NASF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.102 Programa Qualifarsus /FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Qualifarsus /FMS

Produto: Programa Qualifarsus /FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 491 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.102 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 102 - Programa Qualifarsus /FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.103 Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS

Produto: Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 492 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.103 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 103 - Prog. Assist. Farm - BL. Ass. Farm / FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 1.103 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Produto: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 554 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.103 . 0 . 449051****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 555 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.103 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 103 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
Ação: 2.104 Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS							
Produto: Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 493 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.104 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Despesa PPA: 494 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.104 . 0 . 339039							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							

Programa: 75 - Saúde

Ação: 104 - Prog. Saúde Escola - PSE - BL. AT. Basic/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 1.104 REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA

Produto: REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 556 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 1.104 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 104 - REFORMA DA UBS MÃE JOAQUINA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 2.105 Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Produto: Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 495 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 319011

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00
Total:		0,00	130.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	625.000,00

Despesa PPA: 496 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
Total:		0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00

Despesa PPA: 497 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339014

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Despesa PPA: 498 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339030

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00
Total:		0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	18.800,00

Despesa PPA: 499 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
Total:		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00

Despesa PPA: 500 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00
Total:		0,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	1.120,00	4.480,00

Despesa PPA: 501 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Despesa PPA: 502 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.105 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00

Total:	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00	
Ação: 2.106 Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS							
Produto: Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 503 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00
Total:		0,00	250.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.090.000,00
Despesa PPA: 504 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							

Ação: 106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
Total:		0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00

Despesa PPA: 505 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
Total:		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 506 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Total:		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00

Despesa PPA: 507 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.106 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00
Total:		0,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	6.720,00

Ação: 2.107 Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Produto: Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 508 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso**Valores previstos:****Global****2022****2023****2024****2025****Total**

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

0,00

30.000,00

30.000,00

30.000,00

30.000,00

120.000,00

Total:**0,00****30.000,00****30.000,00****30.000,00****30.000,00****120.000,00****Despesa PPA: 509 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 319013****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso**Valores previstos:****Global****2022****2023****2024****2025****Total**

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

0,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

20.000,00

Total:**0,00****5.000,00****5.000,00****5.000,00****5.000,00****20.000,00****Despesa PPA: 510 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339014****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 511 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 512 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA: 513 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.107 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.108 Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Produto: Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 544 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339014****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso**Valores previstos:****Global****2022****2023****2024****2025****Total**

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

0,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

1.000,00

4.000,00

Total:**0,00****1.000,00****1.000,00****1.000,00****1.000,00****4.000,00****Despesa PPA: 545 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339032****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso**Valores previstos:****Global****2022****2023****2024****2025****Total**

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesa PPA: 546 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br					Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						2019-1724-009	
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 547 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339036							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento							
Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária							
Estrutura Programática							
Programa: 75 - Saúde							
Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 548 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 339039

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Despesa PPA: 589 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 590 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 319011****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:**Global****2022****2023****2024****2025****Total**

0,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

5.000,00

20.000,00

Total:**0,00****5.000,00****5.000,00****5.000,00****5.000,00****20.000,00****Despesa PPA: 591 - 3 . 17001 . 10 . 304 . 75 . 2.108 . 0 . 319013****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 108 - Prog. Vig Sanit. BL Vig. Saúde - FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valores previstos:**Global****2022****2023****2024****2025****Total**

0,00

1.200,00

1.200,00

1.200,00

1.200,00

4.800,00

Total:**0,00****1.200,00****1.200,00****1.200,00****1.200,00****4.800,00**

Ação: 2.109 Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Produto: Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 552 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.109 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 553 - 3 . 17001 . 10 . 305 . 75 . 2.109 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 109 - Prog. Vig. Epid BL vig Saúde/ FMS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1.110 PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Prevenir a contaminação dos munícipes do Coronavírus.

Produto: População saudável.

Sigla: PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 600 - 3 . 17001 . 10 . 122 . 75 . 1.110 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:		0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 601 - 3 . 17001 . 10 . 122 . 75 . 1.110 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Total:	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
--------	------	----------	------	------	------	----------

Despesa PPA: 607 - 3 . 17001 . 10 . 122 . 75 . 1.110 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00

Total:	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
--------	------	-----------	------	------	------	-----------

Despesa PPA: 608 - 3 . 17001 . 10 . 122 . 75 . 1.110 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 110 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

12142100 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total:	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Ação: 1.116 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: construir, ampliar e reformar UBS

Produto: UBS ampliada, reformada e construída.

Sigla: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 640 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 1.116 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:		0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

Ação: 2.120 Consorcio Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Consorcio Saúde

Produto: Consorcio Saúde

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 537 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.120 . 0 . 337041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 120 - Consorcio Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 538 - 3 . 17001 . 10 . 302 . 75 . 2.120 . 0 . 337170****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 120 - Consorcio Saúde

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Ação: 2.126 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Produto: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Sigla: MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 586 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.126 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	15.000,00	15.675,00	16.380,38	17.117,50	64.172,88
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	16.000,00	16.720,00	17.472,40	18.258,66	68.451,06

Despesa PPA: 587 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.126 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 75 - Saúde

Ação: 126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	85.563,82
12110000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	21.000,00	21.945,00	22.932,52	23.964,48	89.842,00

Despesa PPA: 588 - 3 . 17001 . 10 . 301 . 75 . 2.126 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 75 - Saúde

Ação: 126 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18
Total:		0,00	1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	4.278,18

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente**

Objetivo: Proteção ao Meio Ambiente

Problema:

Justificativa: Proteção ao Meio Ambiente

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 1.77 Programa Reciclagem**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Reciclagem

Produto: Programa Reciclagem

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 379 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 1.77 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 77 - Programa Reciclagem

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso**Valores previstos:****Global****2022****2023****2024****2025****Total**

15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

0,00

4.000,00

4.000,00

4.000,00

4.000,00

4.000,00

16.000,00

Total:**0,00****4.000,00****4.000,00****4.000,00****4.000,00****4.000,00****16.000,00****Ação: 2.80 Programa Coleta Seletiva**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Coleta Seletiva

Produto: Programa Coleta Seletiva

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 380 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.80 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 80 - Programa Coleta Seletiva

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Ação: 2.84 Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Produto: Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 381 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Total:		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
---------------	--	-------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

Despesa PPA: 382 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 319013

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total:		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Despesa PPA: 383 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00

Despesa PPA: 384 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Despesa PPA: 385 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00
Total:		0,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	24.800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 386 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.84 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 84 - Manut. ações Secret. Municipal Meio Ambiente

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
Total:		0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00

Ação: 2.91 Programa Reciclagem

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Reciclagem

Produto: Programa Reciclagem

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 387 - 2 . 20001 . 18 . 541 . 77 . 2.91 . 0 . 337041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura Programática

Programa: 77 - Proteção ao Meio Ambiente

Ação: 91 - Programa Reciclagem

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 70 - Transferências a Instituições Multigovernamentais

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00
Total:		0,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	2.370,00	9.480,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 78 - Trabalho**

Objetivo: Trabalho

Problema:

Justificativa: Trabalho

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: () Seguridade Social () Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.70 Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Produto: Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 388 - 2 . 20001 . 11 . 334 . 78 . 2.70 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Estrutura Programática

Programa: 78 - Trabalho

Ação: 70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 389 - 2 . 20001 . 11 . 334 . 78 . 2.70 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Estrutura Programática

Programa: 78 - Trabalho

Ação: 70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Total:		0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Despesa PPA: 390 - 2 . 20001 . 11 . 334 . 78 . 2.70 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Estrutura Programática

Programa: 78 - Trabalho

Ação: 70 - Prog. Geração de Renda Comunidades Rurais

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 81 - Assistência**

Objetivo: Assistência

Problema:

Justificativa: Assistência

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 () Seguridade () Fiscal

	Social						
Macro objetivo:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Ação: 2.26 Manut. Fundo Mun. Assistência Social							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manut. Fundo Mun. Assistência Social							
Produto: Manut. Fundo Mun. Assistência Social							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 34 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total:		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Despesa PPA: 35 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social							
Subação:							
Natureza da Despesa							

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00
Total:		0,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	276.000,00

Despesa PPA: 36 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319016**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00

Despesa PPA: 37 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 319092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 38 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339014****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Prefeitura Municipal de São Fernando**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 39 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 40 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339032****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 41 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339033****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total:	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 42 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00
Total:		0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	224.000,00

Despesa PPA: 43 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
Total:		0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00

Despesa PPA: 44 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339048**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
Total:		0,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 45 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 569 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 335041****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 570 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 339093****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
Total:		0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 571 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.26 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Ação: 2.27 Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc

Produto: Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 46 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.27 . 0 . 335041**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 27 - Contribui. Fundo Amparo a criança e adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de Recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Ação: 1.34 Programa Geração Emprego e Renda

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Geração Emprego e Renda

Produto: Programa Geração Emprego e Renda

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 29 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.34 . 0 . 449052****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 34 - Programa Geração Emprego e Renda

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social

Fontes de Recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13120000 - Transferências de Convênios - Assistência Social		0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00

Total:	0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00	
Ação: 2.45 Manutenção do Conselho Tutelar							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar							
Produto: Manutenção do Conselho Tutelar							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 11 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
Total:		0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	380.000,00
Despesa PPA: 12 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar							
Subação:							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
Usuário: Wagneide Chave de Autenticação							

http://www.saofernando.rn.gov.br		2019-1724-009					
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
Total:		0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
Despesa PPA: 13 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319016							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Despesa PPA: 14 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
Total:		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00

Despesa PPA: 15 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação Página**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00
Total:		0,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	10.020,00	40.080,00

Despesa PPA: 16 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 17 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339033****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 18 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 19 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339092****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 20 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.45 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 45 - Manutenção do Conselho Tutelar

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Ação: 2.48 Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Produto: Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide**Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 21 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 335041****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
Total:		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00

Despesa PPA: 22 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Despesa PPA: 23 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 24 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339032****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 25 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
Total:	0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00

Despesa PPA: 26 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 27 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 28 - 4 . 10002 . 8 . 243 . 81 . 2.48 . 0 . 339092**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 48 - Man. Consel. Mun. Direitos das Crianças e Adolesc

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de Recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Total:		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00

Ação: 1.53 Conselho Tutelar

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Conselho Tutelar

Produto: Conselho Tutelar

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 30 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.53 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 53 - Conselho Tutelar

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Fontes de Recursos	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00

Total:	0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00	
Ação: 1.54 Cons. Dir. Criança e Adolescente							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Cons. Dir. Criança e Adolescente							
Produto: Cons. Dir. Criança e Adolescente							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 31 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.54 . 0 . 449052							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 54 - Cons. Dir. Criança e Adolescente							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital							
Grupo de despesa: 4 - Investimentos							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Ação: 2.55 Programa Acessibilidade							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Programa Acessibilidade							
Produto: Programa Acessibilidade							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 4 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339030							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 55 - Programa Acessibilidade

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 5 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 55 - Programa Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:	0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 6 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 55 - Programa Acessibilidade

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 7 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.55 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 55 - Programa Acessibilidade

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Total:		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00

Ação: 2.60 Manut. consel. Munc. Assistência Social

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. consel. Munc. Assistência Social

Produto: Manut. consel. Munc. Assistência Social

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 47 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	28.320,00

Despesa PPA: 48 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 49 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Despesa PPA: 50 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.60 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 60 - Manut. consel. Munc. Assistência Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Ação: 2.61 Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Produto: Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 1 - 4 . 10002 . 8 . 241 . 81 . 2.61 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 81 - Assistência

Ação: 61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Total:		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00

Despesa PPA: 2 - 4 . 10002 . 8 . 241 . 81 . 2.61 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Despesa PPA: 3 - 4 . 10002 . 8 . 241 . 81 . 2.61 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 61 - Manut. Consel. Mun. Pessoa Idosa

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00

Ação: 2.63 Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Produto: Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 51 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319011****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		0,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	228.000,00

Despesa PPA: 52 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00
Total:		0,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	15.200,00

Despesa PPA: 53 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:	0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Despesa PPA por Programa e Ação****Despesa PPA: 54 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	92.000,00

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	1.770,00	7.080,00
Total:		0,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	24.770,00	99.080,00
Despesa PPA: 55 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	240,00	240,00	240,00	240,00	960,00
Total:		0,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	8.960,00
Despesa PPA: 56 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	6.160,00
Total:		0,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	8.520,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 57 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	36.560,00	146.240,00

Despesa PPA: 58 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
------------------	--------------------	--------	------	------	------	------	-------

10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Despesa PPA: 572 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319016							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
Total:		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 573 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 319092							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
Total:		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00

Despesa PPA: 574 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.63 . 0 . 335041

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00
Total:		0,00	540,00	540,00	540,00	540,00	2.160,00

Ação: 1.64 Consel. Ass. Social

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Consel. Ass. Social

Produto: Consel. Ass. Social

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 6 - ESTRUTURAÇÃO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do	2022	2023	2024	2025	Total
	PPA					
	Quantidade:	0,00000	1,00000	0,00000	0,00000	1,00000
	Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 32 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.64 . 0 . 449052

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 81 - Assistência

Ação: 64 - Consel. Ass. Social

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:	0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Ação: 1.66 Manutenção Cras

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Manutenção Cras

Produto: Manutenção Cras

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 33 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.66 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 66 - Manutenção Cras

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	13.540,00	54.160,00

Ação: 2.73 Programa Geração Emprego e Renda

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa Geração Emprego e Renda

Produto: Programa Geração Emprego e Renda

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Unidade (2 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 90 - 4 . 10002 . 11 . 334 . 81 . 2.73 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009 233 / 251

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 81 - Assistência

Ação: 73 - Programa Geração Emprego e Renda

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Despesa PPA: 91 - 4 . 10002 . 11 . 334 . 81 . 2.73 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 73 - Programa Geração Emprego e Renda

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 92 - 4 . 10002 . 11 . 334 . 81 . 2.73 . 0 . 339039****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 73 - Programa Geração Emprego e Renda

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Ação: 2.86 Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Produto: Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

http://www.saofernando.rn.gov.br

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 59 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 319011****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	35.380,00	141.520,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	6.480,00	25.920,00
Total:		0,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	41.860,00	167.440,00

Despesa PPA: 60 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 61 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339014

Total:	0,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	44.230,00	176.920,00	
Despesa PPA: 63 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339032							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	5.890,00	23.560,00
Total:		0,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	11.780,00	47.120,00
Despesa PPA: 64 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339033							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Prefeitura Municipal de São Fernando							

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 65 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339036****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	29.490,00	117.960,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	30.670,00	122.680,00

Despesa PPA: 66 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.86 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 86 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc - SCFV/PBV

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	9.430,00	37.720,00

10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	10.610,00	42.440,00
Ação: 2.87 Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR							
Produto: Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 67 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 319011							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
				Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação		
					2019-1724-009		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 81 - Assistência							
Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Despesa PPA: 68 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 319013							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando							
Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social							
Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:**Despesa PPA: 69 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339014****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso

13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Total:**Despesa PPA: 70 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339030****Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 71 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Despesa PPA: 72 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 73 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 74 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 2.87 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 87 - Man. Prog. Nac Mundo Trabalho - ACESSUAS TR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2.110 Programa BPC na Escola

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa BPC na Escola

Produto: Programa BPC na Escola

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 8 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.110 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 110 - Programa BPC na Escola

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Total:		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Despesa PPA: 9 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.110 . 0 . 339036**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 110 - Programa BPC na Escola

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Total:		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00

Despesa PPA: 10 - 4 . 10002 . 8 . 242 . 81 . 2.110 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 110 - Programa BPC na Escola

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
Total:		0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00

Ação: 1.111 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Realizar ações de Enfrentamento ao COVID 19

Produto: Ações realizadas.

Sigla: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 605 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.111 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19

Subação:

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Natureza da Despesa**

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

10010000 - Recursos Ordinários

Total:

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	1,00	1,04	1,09	1,14	4,27
Total:	0,00	1,00	1,04	1,09	1,14	4,27

Despesa PPA: 606 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 81 . 1.111 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 81 - Assistência

Ação: 111 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11
Total:		0,00	3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01	13.335,11

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 94 - Bolsa Família**

Objetivo: Bolsa Família

Problema:

Justificativa: Bolsa Família

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.49 Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Produto: Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 77 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 319011**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	6.130,00	24.520,00
Total:		0,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	9.670,00	38.680,00

Despesa PPA: 78 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 319013**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 79 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	4.720,00	18.880,00

Despesa PPA: 80 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 81 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	4.480,00	17.920,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
Total:		0,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	5.660,00	22.640,00

Despesa PPA: 82 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339033**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
Total:		0,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	4.840,00	19.360,00

Despesa PPA: 83 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	110,00	110,00	110,00	110,00	440,00
Total:		0,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	14.600,00

Despesa PPA: 84 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.49 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 49 - Man. Prog. Índice Gestão Descent. - IGD PBF IGD

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	830,00	830,00	830,00	830,00	3.320,00
Total:		0,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	4.370,00	17.480,00

Ação: 1.52 Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF

Produto: Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 75 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 1.52 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 52 - Aquis. Equip. Veículo/ Moto IGD/ PBF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 1.78 Programa Igd Suas

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Programa Igd Suas

Produto: Programa Igd Suas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 76 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 1.78 . 0 . 449052**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 78 - Programa Igd Suas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Ação: 2.83 Programa IGD Suas

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Programa IGD Suas

Produto: Programa IGD Suas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 85 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339014**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 83 - Programa IGD Suas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	1.180,00	4.720,00
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	470,00	470,00	470,00	470,00	1.880,00
Total:		0,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	6.600,00

Despesa PPA: 86 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339030**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 83 - Programa IGD Suas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00
Total:		0,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	3.540,00	14.160,00

Despesa PPA: 87 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339032**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Estrutura Programática**

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 83 - Programa IGD Suas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00
Total:		0,00	590,00	590,00	590,00	590,00	2.360,00

Despesa PPA: 88 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339036**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 83 - Programa IGD Suas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00
Total:		0,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	44.800,00

Despesa PPA: 89 - 4 . 10002 . 8 . 244 . 94 . 2.83 . 0 . 339039**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

Órgão orçamentário: 10000 - Sec. Mun. Assistência Social

Unidade orçamentária: 10002 - Fundo Mun. Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 94 - Bolsa Família

Ação: 83 - Programa IGD Suas

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso

	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00
Total:		0,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00	9.440,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA**

Objetivo: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.

Problema: Falta de condições de higiene e ambiente adequado.

Justificativa: Realizar ações que proporcione melhoria nas condições dos produtos agropecuários ofertados a comunidade.

Público alvo: PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 2 - GENILSON MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo: GESTÃO COM RESPONSABILIDADE E EXCELENCIA

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.96 CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO

Produto: ABATEDOURO CONSTRUIDO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 430 - 2 . 20001 . 20 . 608 . 95 . 1.96 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

Unidade orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Estrutura Programática

Programa: 95 - PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA

Ação: 96 - CONSTRUCAO DE ABATEDOURO PUBLICO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide Chave de Autenticação Página

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Problema: Falta de saneamento e a gestão ambiental.

Justificativa: Melhorar o saneamento e a gestão ambiental.

Público alvo: população

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 2 - GENILSON MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo: GESTÃO COM RESPONSABILIDADE E EXCELENCIA

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.9 Melhorias Sanitárias

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Melhorias Sanitárias

Produto: Melhorias Sanitárias

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 377 - 3 . 17001 . 17 . 512 . 96 . 1.9 . 0 . 449051

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura Programática

Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 9 - Melhorias Sanitárias

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Ação: 1.100 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Produto: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONSTRUIDO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 434 - 3 . 17001 . 17 . 512 . 96 . 1.100 . 0 . 449051**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando

Órgão orçamentário: 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Unidade orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Classificação Funcional**

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura Programática

Programa: 96 - SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 100 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso

15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
Total:	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide **Chave de Autenticação**

2019-1724-009

Despesa PPA por Programa e Ação**Programa: 9999 - Reserva de Contingência**

Objetivo: Reserva de Contingência

Problema:

Justificativa: Reserva de Contingência

Público alvo:

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 1 - POLION MEDEIROS MAIA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:

 Seguridade Social Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)**Ação: 2.999 Reserva de Contingência**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Reserva de Contingência

Produto: Reserva de Contingência

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Unidade (1 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 184 - 2 . 99999 . 99 . 999 . 9999 . 2.999 . 0 . 999999**Estrutura Organizacional**

Unidade gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando

Órgão orçamentário: 99000 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 99999 - Reserva de Contingência

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Estrutura Programática

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Ação: 999 - Reserva de Contingência

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência

Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência

Modalidade de aplicação: 99 - A Definir

Elemento de despesa: 99 - A Classificar

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10010000 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário:
Wagneide**Chave de Autenticação**
1774-0698-967**Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos**

RECEITAS								Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025	
		Fonte de Recursos						
Prefeitura Municipal de São Fernando								
1		Receitas Correntes		18.538.392,00	19.151.160,50	19.670.250,33	19.958.423,37	
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		729.850,00	729.985,00	730.126,06	730.273,48	
1.1.1		Impostos		727.000,00	727.135,00	727.276,06	727.423,48	
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		52.000,00	52.135,00	52.276,06	52.423,48	
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		29.000,00	29.135,00	29.276,06	29.423,48	
1.1.1.2.50.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		29.000,00	29.135,00	29.276,06	29.423,48	
1.1.1.2.50.1.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
		10010000 Recursos Ordinários		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.2.50.1.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	3.135,00	3.276,06	3.423,48	
	52	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	3.135,00	3.276,06	3.423,48	
		10010000 Recursos Ordinários		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16	
1.1.1.2.50.1.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	42	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
		10010000 Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.2.50.1.5		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	40	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
		10010000 Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
1.1.1.2.53.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
1.1.1.2.53.1.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
	4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
		10010000 Recursos Ordinários		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	

1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1774-0698-967

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos					
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	5	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
		11110000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
1.1.2		Taxas	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.1.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	6	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		10010000 Recursos Ordinários	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
1.1.2.2.02		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
1.1.2.2.02.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
1.1.2.2.02.1.1		Taxa de Cemitérios	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	9	Taxa de Cemitérios	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
		10010000 Recursos Ordinários	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
1.2		Contribuições	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00

1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50.1.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
	11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
		16200000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.3		Receita Patrimonial		15.700,00	16.192,50	16.319,25	16.447,00
1.3.2		Valores Mobiliários		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01.0.1.10		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES		1.200,00	1.254,00	1.310,43	1.369,40
	56	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES		1.200,00	1.254,00	1.310,43	1.369,40
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo		1.200,00	1.254,00	1.310,43	1.369,40
1.3.2.1.01.0.1.20		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**

Wagneide

Chave de Autenticação

1774-0698-967

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos					
	12	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		11120000 Transferências do FUNDEB 70%		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		11130000 Transferências do FUNDEB 30%		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		100,00	104,50	109,20	114,11
	57	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		100,00	104,50	109,20	114,11
		11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.40		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		100,00	104,50	109,20	114,11
	58	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		100,00	104,50	109,20	114,11
		11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.50		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALÁRIO		500,00	500,00	500,00	500,00
		EDUCAÇÃO					
	59	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALÁRIO EDUCAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00
		11200000 Transferência do Salário-Educação		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.60		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE		100,00	100,00	109,20	114,11
	60	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE		100,00	100,00	109,20	114,11
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		100,00	100,00	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.70		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE		500,00	500,00	500,00	500,00
	15	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE		500,00	500,00	500,00	500,00

		16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.91			Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
	14		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
		11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.2.1.01.0.1.93			Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO		1.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
	86		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO		1.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
		15100000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		1.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
1.3.2.1.01.0.1.94			Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO		100,00	104,50	109,20	114,11
	87		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO		100,00	104,50	109,20	114,11
		15200000	Outros convênios do Estado		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.95			Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00
	17		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00
		10010000	Recursos Ordinários		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.9			Demais Receitas Patrimoniais		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.9.9			Outras Receitas Patrimoniais		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.9.9.99			Outras Receitas Patrimoniais		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.9.9.99.0.1			Outras Receitas Patrimoniais - Principal		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	18		Outras Receitas Patrimoniais - Principal		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
		10010000	Recursos Ordinários		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.7			Transferências Correntes		17.669.342,00	18.281.460,50	18.800.259,01	19.088.132,31
1.7.1			Transferências da União e de suas Entidades		11.926.772,00	12.512.659,50	13.006.296,92	13.270.127,26
1.7.1.1			Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		11.052.172,00	11.633.540,50	12.122.509,79	12.381.502,19
1.7.1.1.51			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		11.051.772,00	11.633.145,00	12.122.118,99	12.381.116,30
1.7.1.1.51.1			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.001.772,00	10.483.145,00	10.872.118,99	11.031.116,30
1.7.1.1.51.1.1			Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.001.772,00	10.483.145,00	10.872.118,99	11.031.116,30

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1774-0698-967**Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos**

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
Fonte de Recursos							
	19	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.501.772,00	13.095.645,00	13.602.181,49	13.884.031,61
		10010000	Recursos Ordinários	6.833.382,00	7.036.000,00	7.518.435,06	7.603.019,49
		12110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	1.802.390,00	2.001.935,00	2.006.684,52	2.011.647,78
		11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.866.000,00	4.057.710,00	4.077.061,91	4.269.364,34
	64	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-2.500.000,00	-2.612.500,00	-2.730.062,50	-2.852.915,31
		10010000	Recursos Ordinários	-2.500.000,00	-2.612.500,00	-2.730.062,50	-2.852.915,31
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
	20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
		10010000	Recursos Ordinários	500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00

1.7.1.1.51.3		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
1.7.1.1.51.3.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
	54	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	395,50	390,80	385,89
1.7.1.1.52.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	400,00	395,50	390,80	385,89
1.7.1.1.52.1.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	400,00	395,50	390,80	385,89
	21	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00
		10010000 Recursos Ordinários	500,00	500,00	500,00	500,00
	63	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-100,00	-104,50	-109,20	-114,11
		10010000 Recursos Ordinários	-100,00	-104,50	-109,20	-114,11
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	249.000,00	250.000,00	251.000,00	252.000,00
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	249.000,00	250.000,00	251.000,00	252.000,00
1.7.1.2.52.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	34	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
	23	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
		15300000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	615.200,00	618.386,00	621.706,15	625.180,44
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
1.7.1.4.50.1		Transferências do Salário-Educação	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
1.7.1.4.50.1.1		Transferências do Salário-Educação	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
	55	Transferências do Salário-Educação	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
		11200000 Transferência do Salário-Educação	64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1774-0698-967**Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos**

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos					
		na Escola – PDDE					
1.7.1.4.51.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4.51.1.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	24	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		11210000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89	50.385,89
1.7.1.4.52.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89	50.385,89

1.7.1.4.52.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
	25	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
		11220000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.53.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.53.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
	26	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
		11230000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.98		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
1.7.1.4.98.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
1.7.1.4.98.1.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
	27	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
		11240000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
1.7.1.5.51		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
1.7.1.5.51.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
	85	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
		11140000 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	5.000,00	5.225,00	5.460,12	5.705,83
		11150000 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	3.000,00	3.135,00	3.276,08	3.423,50
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União	2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
1.7.1.9.51		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
1.7.1.9.51.1		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1774-0698-967

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
Fonte de Recursos							
1.7.1.9.51.1.1		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
	28	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	65	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		-600,00	-627,00	-655,22	-684,70
		10010000 Recursos Ordinários		-600,00	-627,00	-655,22	-684,70
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.492.570,00	2.468.801,00	2.443.962,09	2.418.005,05
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.438.900,00	2.414.591,00	2.389.188,09	2.362.642,05
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		2.240.800,00	2.215.591,00	2.189.247,60	2.161.718,74
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		2.240.800,00	2.215.591,00	2.189.247,60	2.161.718,74
	29	Cota-Parte do ICMS - Principal		2.801.000,00	2.801.000,00	2.801.000,00	2.801.000,00
		10010000 Recursos Ordinários		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

		12110000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
		11110000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	66		Cota-Parte do ICMS - Principal		-560.200,00	-585.409,00	-611.752,40	-639.281,26
		10010000	Recursos Ordinários		-560.200,00	-585.409,00	-611.752,40	-639.281,26
1.7.2.1.51			Cota-Parte do IPVA		112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
1.7.2.1.51.0.1			Cota-Parte do IPVA - Principal		112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
	30		Cota-Parte do IPVA - Principal		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
		10010000	Recursos Ordinários		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	67		Cota-Parte do IPVA - Principal		-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00
		10010000	Recursos Ordinários		-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00
1.7.2.1.52			Cota-Parte do IPI - Municípios		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.1.52.0.1			Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	31		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		10010000	Recursos Ordinários		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	68		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
		10010000	Recursos Ordinários		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
1.7.2.1.53			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
1.7.2.1.53.0.1			Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
	32		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
		16100000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
1.7.2.1.54			Outras Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
1.7.2.1.54.0.1			Outras Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
	35		Outras Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
		11900000	Outros Recursos Vinculados à Educação		48.000,00	48.810,00	49.656,45	50.540,99
		11250000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		21.600,00	21.690,00	21.784,04	21.882,32
1.7.2.2			Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.2.2.50			Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.2.2.50.3			Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.2.2.50.3.1			Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
	89		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
		15400000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.5			Transferências de Outras Instituições Públicas		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
1.7.5.1			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1774-0698-967**Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos**

RECEITAS					Valores em R\$			
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025	
		Fonte de Recursos						

		Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
	37	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
		11120000 Transferências do FUNDEB 70%	2.650.000,00	2.700.000,00	2.750.000,00	2.800.000,00
		11130000 Transferências do FUNDEB 30%	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
1.9		Outras Receitas Correntes	2.500,00	2.522,50	2.546,01	2.570,58
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.500,00	1.522,50	1.546,01	1.570,58
1.9.2.1		Indenizações	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99		Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1		Outras Indenizações	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1		Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	41	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2		Restituições	500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.2.2.99		Outras Restituições	500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.2.2.99.1		Outras Restituições	500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.2.2.99.1.1		Outras Restituições - Principal	500,00	522,50	546,01	570,58
	90	Outras Restituições - Principal	500,00	522,50	546,01	570,58
		10010000 Recursos Ordinários	500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.9		Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99		Outras Receitas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1		Outras Receitas - Primárias	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	44	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		10010000 Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2		Receitas de Capital	2.772.980,00	609.995,50	609.990,80	609.985,89
2.4		Transferências de Capital	2.772.980,00	609.995,50	609.990,80	609.985,89
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades	2.442.980,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.942.980,00			
2.4.1.4.01		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.942.980,00			
2.4.1.4.01.0.1		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.942.980,00			
	83	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.942.980,00			
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.942.980,00			
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99.1		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99.1.1		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	49	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br						Usuário:		Chave de Autenticação	
http://www.saofernando.rn.gov.br						Wagneide		1774-0698-967	
Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos									
RECEITAS									
						Valores em R\$			
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025		
		Fonte de Recursos							
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89		
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89		
2.4.2.2.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89		
2.4.2.2.99.0.1		Outras Transferências de Recursos dos Estados		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89		
	94	Outras Transferências de Recursos dos Estados		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89		
		15200000 Outros convênios do Estado		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89		
Total da Unidade Gestora				21.311.372,00	19.761.156,00	20.280.241,13	20.568.409,26		
Fundo Municipal de Saúde de São Fernando									
1		Receitas Correntes		3.386.330,00	3.115.100,00	3.120.084,64	3.125.293,60		
1.3		Receita Patrimonial		400,00	400,00	400,00	400,00		
1.3.2		Valores Mobiliários		400,00	400,00	400,00	400,00		
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		400,00	400,00	400,00	400,00		
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		400,00	400,00	400,00	400,00		
1.3.2.1.01.0.3		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS		400,00	400,00	400,00	400,00		
1.3.2.1.01.0.3.10		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS		200,00	200,00	200,00	200,00		
	77	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS		200,00	200,00	200,00	200,00		
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		200,00	200,00	200,00	200,00		
1.3.2.1.01.0.3.20		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		200,00	200,00	200,00	200,00		
	78	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		200,00	200,00	200,00	200,00		
		12110000 Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde		200,00	200,00	200,00	200,00		
1.7		Transferências Correntes		3.385.930,00	3.114.700,00	3.119.684,64	3.124.893,60		
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		3.375.330,00	3.104.100,00	3.109.084,64	3.114.293,60		
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		3.375.330,00	3.104.100,00	3.109.084,64	3.114.293,60		
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.094.330,00	3.099.100,00	3.104.084,64	3.109.293,60		
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99		
1.7.1.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99		
	69	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99		
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99		
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00		
1.7.1.3.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00		

	70	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24	112.838,30
1.7.1.3.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24	112.838,30

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1774-0698-967

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos					
	72	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24	112.838,30
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24	112.838,30
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		50.000,00	52.050,00	54.401,25	56.858,31
1.7.1.3.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		50.000,00	52.050,00	54.401,25	56.858,31
	73	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		50.000,00	52.050,00	54.401,25	56.858,31
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000,00	52.050,00	54.401,25	56.858,31
1.7.1.3.51		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.51.9		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.51.9.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	92	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		12200000 Tranferências de Convênios ou de Contratos de Repasses vinculados à Saúde		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		12142100 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo		276.000,00			
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00

	93	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
		12130000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.8		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03.1.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		12140000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Gestora			3.386.330,00	3.115.100,00	3.120.084,64	3.125.293,60

Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando

1		Receitas Correntes	466.817,00	466.961,76	467.113,04	467.271,12
1.3		Receita Patrimonial	4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61
1.3.2		Valores Mobiliários	4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias	4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários	4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1774-0698-967

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		Fonte de Recursos					
1.3.2.1.01.0.4		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS	4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61	
1.3.2.1.01.0.4.10		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.000,00	4.135,00	4.276,08	3.423,50	
	81	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	4.000,00	4.135,00	4.276,08	3.423,50	
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00	4.135,00	4.276,08	3.423,50	
1.3.2.1.01.0.4.20		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMAS	100,00	104,50	109,20	114,11	
	82	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMAS	100,00	104,50	109,20	114,11	
		10010000 Recursos Ordinários	100,00	104,50	109,20	114,11	
1.7		Transferências Correntes	462.717,00	462.722,26	462.727,76	463.733,51	
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades	329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
1.7.1.6.50.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
1.7.1.6.50.1.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
	79	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
		13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
1.7.9		Demais Transferências Correntes	132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01	
1.7.9.9		Outras Transferências Correntes	132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01	
1.7.9.9.99		Outras Transferências Correntes	132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01	

1.7.9.9.99.0.1		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
	91	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01
		13900000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.117,00	3.257,26	3.403,84	3.557,01
		13120000 Transferências de Convênios - Assistência Social		129.730,00	129.730,00	129.730,00	129.730,00
Total da Unidade Gestora				466.817,00	466.961,76	467.113,04	467.271,12
Total Geral				25.164.519,00	23.343.217,76	23.867.438,81	24.160.973,98

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário:

Wagneide

Chave de Autenticação

1423-0237-156

Balancete da Receita PPA

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
Prefeitura Municipal de São Fernando							
1		Receitas Correntes		18.538.392,00	19.151.160,50	19.670.250,33	19.958.423,37
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		729.850,00	729.985,00	730.126,06	730.273,48
1.1.1		Impostos		727.000,00	727.135,00	727.276,06	727.423,48
1.1.1.2		Impostos sobre o Patrimônio		52.000,00	52.135,00	52.276,06	52.423,48
1.1.1.2.50		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		29.000,00	29.135,00	29.276,06	29.423,48
1.1.1.2.50.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		29.000,00	29.135,00	29.276,06	29.423,48
1.1.1.2.50.1.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

1.1.1.2.50.1.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	3.135,00	3.276,06	3.423,48
	52	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.000,00	3.135,00	3.276,06	3.423,48
1.1.1.2.50.1.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	42	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.1.2.50.1.5		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	40	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Juros e Multas		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.1.2.53		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.1.1.2.53.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.1.1.2.53.1.1		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
	4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00
1.1.1.3.03.4		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.1.1.3.03.4.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1.1.1.4		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51		Impostos sobre Serviços		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.1.4.51.1.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	5	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
1.1.2		Taxas		2.850,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.1.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:
Wagneide****Chave de Autenticação**

1423-0237-156

Balancete da Receita PPA

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	6	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços		350,00	350,00	350,00	350,00
1.1.2.2.02		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		350,00	350,00	350,00	350,00
1.1.2.2.02.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		350,00	350,00	350,00	350,00
1.1.2.2.02.1.1		Taxa de Cemitérios		350,00	350,00	350,00	350,00
	9	Taxa de Cemitérios		350,00	350,00	350,00	350,00
1.2		Contribuições		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00

1.2.4.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.2.4.1.50.1.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
	11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
1.3		Receita Patrimonial		15.700,00	16.192,50	16.319,25	16.447,00
1.3.2		Valores Mobiliários		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01.0.1		Remuneração de Depósitos Bancários		6.700,00	7.192,50	7.319,25	7.447,00
1.3.2.1.01.0.1.10		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES		1.200,00	1.254,00	1.310,43	1.369,40
	56	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADOS ROYALTIES		1.200,00	1.254,00	1.310,43	1.369,40
1.3.2.1.01.0.1.20		Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	12	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30		Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		100,00	104,50	109,20	114,11
	57	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.40		Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		100,00	104,50	109,20	114,11
	58	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.50		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALÁRIO EDUCAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00
	59	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO SALÁRIO EDUCAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.60		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE		100,00	100,00	109,20	114,11
	60	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO OUTROS FNDE		100,00	100,00	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.70		Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE		500,00	500,00	500,00	500,00
	15	Remuneração de Depósitos Bancários - VINCULADO CIDE		500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.91		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
	14	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS PRÓPRIOS MDE		1.000,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.2.1.01.0.1.93		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO		1.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
	86	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DA UNIÃO		1.000,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00
1.3.2.1.01.0.1.94		Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO		100,00	104,50	109,20	114,11
	87	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS DO ESTADO		100,00	104,50	109,20	114,11
1.3.2.1.01.0.1.95		Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00
	17	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.9		Demais Receitas Patrimoniais		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:**
Wagneide**Chave de Autenticação**
1423-0237-156**Balancete da Receita PPA**

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.3.9.9		Outras Receitas Patrimoniais		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.9.9.99		Outras Receitas Patrimoniais		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.3.9.9.99.0.1		Outras Receitas Patrimoniais - Principal		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00

	18	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
1.7		Transferências Correntes		17.669.342,00	18.281.460,50	18.800.259,01	19.088.132,31
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		11.926.772,00	12.512.659,50	13.006.296,92	13.270.127,26
1.7.1.1		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		11.052.172,00	11.633.540,50	12.122.509,79	12.381.502,19
1.7.1.1.51		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		11.051.772,00	11.633.145,00	12.122.118,99	12.381.116,30
1.7.1.1.51.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.001.772,00	10.483.145,00	10.872.118,99	11.031.116,30
1.7.1.1.51.1.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		10.001.772,00	10.483.145,00	10.872.118,99	11.031.116,30
	19	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.501.772,00	13.095.645,00	13.602.181,49	13.884.031,61
	64	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-2.500.000,00	-2.612.500,00	-2.730.062,50	-2.852.915,31
1.7.1.1.51.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1.7.1.1.51.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
	20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00
1.7.1.1.51.3		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
1.7.1.1.51.3.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
	54	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00
1.7.1.1.52		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		400,00	395,50	390,80	385,89
1.7.1.1.52.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		400,00	395,50	390,80	385,89
1.7.1.1.52.1.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		400,00	395,50	390,80	385,89
	21	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		500,00	500,00	500,00	500,00
	63	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-100,00	-104,50	-109,20	-114,11
1.7.1.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		249.000,00	250.000,00	251.000,00	252.000,00
1.7.1.2.52		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		249.000,00	250.000,00	251.000,00	252.000,00
1.7.1.2.52.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.2.52.1.1		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	34	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
1.7.1.2.52.4.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
	23	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		199.000,00	200.000,00	201.000,00	202.000,00
1.7.1.4		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?		615.200,00	618.386,00	621.706,15	625.180,44
1.7.1.4.50		Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
1.7.1.4.50.1		Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
1.7.1.4.50.1.1		Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00
	55	Transferências do Salário-Educação		64.500,00	64.500,00	64.500,00	64.500,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário:****Wagneide****Chave de Autenticação**

1423-0237-156

Balancete da Receita PPA

RECEITAS							Valores em R\$
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.1.4.51		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4.51.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4.51.1.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

	24	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.4.52		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
1.7.1.4.52.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
1.7.1.4.52.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
	25	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		50.400,00	50.395,50	50.390,80	50.385,89
1.7.1.4.53		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.53.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.53.1.1		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
	26	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		19.900,00	19.895,50	19.890,80	19.885,89
1.7.1.4.98		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
1.7.1.4.98.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
1.7.1.4.98.1.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
	27	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		478.400,00	481.595,00	484.924,55	488.408,66
1.7.1.5		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
1.7.1.5.51		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
1.7.1.5.51.0.1		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
	85	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		8.000,00	8.360,00	8.736,20	9.129,33
1.7.1.9		Outras Transferências de Recursos da União		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
1.7.1.9.51		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
1.7.1.9.51.1		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
1.7.1.9.51.1.1		Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		2.400,00	2.373,00	2.344,78	2.315,30
	28	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	65	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		-600,00	-627,00	-655,22	-684,70
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.492.570,00	2.468.801,00	2.443.962,09	2.418.005,05
1.7.2.1		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.438.900,00	2.414.591,00	2.389.188,09	2.362.642,05
1.7.2.1.50		Cota-Parte do ICMS		2.240.800,00	2.215.591,00	2.189.247,60	2.161.718,74

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1423-0237-156

Balancete da Receita PPA

RECEITAS				Valores em R\$			
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.2.1.50.0.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		2.240.800,00	2.215.591,00	2.189.247,60	2.161.718,74
	29	Cota-Parte do ICMS - Principal		2.801.000,00	2.801.000,00	2.801.000,00	2.801.000,00
	66	Cota-Parte do ICMS - Principal		-560.200,00	-585.409,00	-611.752,40	-639.281,26
1.7.2.1.51		Cota-Parte do IPVA		112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
1.7.2.1.51.0.1		Cota-Parte do IPVA - Principal		112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00
	30	Cota-Parte do IPVA - Principal		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00

	67	Cota-Parte do IPVA - Principal		-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00	-28.000,00
1.7.2.1.52		Cota-Parte do IPI - Municípios		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.2.1.52.0.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	68	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-500,00	-500,00	-500,00	-500,00
1.7.2.1.53		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
1.7.2.1.53.0.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
	32	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
1.7.2.1.54		Outras Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
1.7.2.1.54.0.1		Outras Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
	35	Outras Participações na Receita dos Estados		69.600,00	70.500,00	71.440,49	72.423,31
1.7.2.2		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.2.2.50		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.2.2.50.3		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.2.2.50.3.1		Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
	89	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		53.670,00	54.210,00	54.774,00	55.363,00
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
1.7.5.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
1.7.5.1.50		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
1.7.5.1.50.0.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
	37	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.250.000,00	3.300.000,00	3.350.000,00	3.400.000,00
1.9		Outras Receitas Correntes		2.500,00	2.522,50	2.546,01	2.570,58
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.500,00	1.522,50	1.546,01	1.570,58
1.9.2.1		Indenizações		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99		Outras Indenizações		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1		Outras Indenizações		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99.1.1		Outras Indenizações - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	41	Outras Indenizações - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2		Restituições		500,00	522,50	546,01	570,58

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>**Usuário: Wagneide****Chave de Autenticação**

1423-0237-156

Balancete da Receita PPA

				Valores em R\$			
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.9.2.2.99		Outras Restituições		500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.2.2.99.1		Outras Restituições		500,00	522,50	546,01	570,58
1.9.2.2.99.1.1		Outras Restituições - Principal		500,00	522,50	546,01	570,58
	90	Outras Restituições - Principal		500,00	522,50	546,01	570,58

1.9.9		Demais Receitas Correntes		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99		Outras Receitas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1		Outras Receitas - Primárias		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.3		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	44	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2		Receitas de Capital		2.772.980,00	609.995,50	609.990,80	609.985,89
2.4		Transferências de Capital		2.772.980,00	609.995,50	609.990,80	609.985,89
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		2.442.980,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.942.980,00			
2.4.1.4.01		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.942.980,00			
2.4.1.4.01.0.1		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.942.980,00			
	83	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.942.980,00			
2.4.1.9		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99.1		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.9.99.1.1		Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	49	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
2.4.2.2		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
2.4.2.2.99		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
2.4.2.2.99.0.1		Outras Transferências de Recursos dos Estados		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
	94	Outras Transferências de Recursos dos Estados		330.000,00	109.995,50	109.990,80	109.985,89
Total da Unidade Gestora				21.311.372,00	19.761.156,00	20.280.241,13	20.568.409,26
Fundo Municipal de Saúde de São Fernando							
1		Receitas Correntes		3.386.330,00	3.115.100,00	3.120.084,64	3.125.293,60
1.3		Receita Patrimonial		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2		Valores Mobiliários		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1.01.0.3		Remuneração de Depósitos Bancários - RESURSOS SUS		400,00	400,00	400,00	400,00
1.3.2.1.01.0.3.10		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS		200,00	200,00	200,00	200,00
	77	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS SUS		200,00	200,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.3.20		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		200,00	200,00	200,00	200,00
	78	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMS		200,00	200,00	200,00	200,00
1.7		Transferências Correntes		3.385.930,00	3.114.700,00	3.119.684,64	3.124.893,60
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		3.375.330,00	3.104.100,00	3.109.084,64	3.114.293,60
1.7.1.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		3.375.330,00	3.104.100,00	3.109.084,64	3.114.293,60
1.7.1.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.094.330,00	3.099.100,00	3.104.084,64	3.109.293,60
Prefeitura Municipal de São Fernando							
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN							
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br							
http://www.saofernando.rn.gov.br							
						Usuário: Wagneide	Chave de Autenticação
							1423-0237-156
Balancete da Receita PPA							

RECEITAS						Valores em R\$	
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.50.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99
1.7.1.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99
	69	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.425.550,00	2.426.020,00	2.426.302,15	2.426.596,99
1.7.1.3.50.2		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00
1.7.1.3.50.2.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00
	70	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		513.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00
1.7.1.3.50.3		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24	112.838,30
1.7.1.3.50.3.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24	112.838,30
	72	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		105.780,00	108.030,00	110.381,24	112.838,30
1.7.1.3.50.4		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		50.000,00	52.050,00	54.401,25	56.858,31
1.7.1.3.50.4.1		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		50.000,00	52.050,00	54.401,25	56.858,31
	73	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		50.000,00	52.050,00	54.401,25	56.858,31
1.7.1.3.51		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -		281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		Repasse Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde					
1.7.1.3.51.9		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.51.9.1		Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	92	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		281.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00
1.7.2.3		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.3.50.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
	93	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
1.7.2.8		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.8.03.1.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Gestora				3.386.330,00	3.115.100,00	3.120.084,64	3.125.293,60

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação
Página

1423-0237-156 8/8

Balancete da Receita PPA								
RECEITAS							Valores em R\$	
Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2022	2023	2024	2025	
Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando								
1		Receitas Correntes		466.817,00	466.961,76	467.113,04	467.271,12	
1.3		Receita Patrimonial		4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61	
1.3.2		Valores Mobiliários		4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61	
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61	
1.3.2.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários		4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61	
1.3.2.1.01.0.4		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FNAS		4.100,00	4.239,50	4.385,28	3.537,61	
1.3.2.1.01.0.4.10		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		4.000,00	4.135,00	4.276,08	3.423,50	
	81	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		4.000,00	4.135,00	4.276,08	3.423,50	
1.3.2.1.01.0.4.20		Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMAS		100,00	104,50	109,20	114,11	
	82	Remuneração de Depósitos Bancários - RECURSOS FMAS		100,00	104,50	109,20	114,11	
1.7		Transferências Correntes		462.717,00	462.722,26	462.727,76	463.733,51	
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
1.7.1.6		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
1.7.1.6.50		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
1.7.1.6.50.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
1.7.1.6.50.1.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
	79	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		329.870,00	329.735,00	329.593,92	330.446,50	
1.7.9		Demais Transferências Correntes		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01	
1.7.9.9		Outras Transferências Correntes		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01	
1.7.9.9.99		Outras Transferências Correntes		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01	
1.7.9.9.99.0.1		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01	
	91	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		132.847,00	132.987,26	133.133,84	133.287,01	
Total da Unidade Gestora				466.817,00	466.961,76	467.113,04	467.271,12	
Total Geral				25.164.519,00	23.343.217,76	23.867.438,81	24.160.973,98	

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br						1898-0387-346
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa/Ano Consolidado						
					PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$	
Programas	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1	Processo Legislativo	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
7	Administração	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	10.594.324,00
13	Organização Agrária	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00
16	Abastecimento	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
18	Promoção Extensão Rural	1.817.500,00	915.724,00	918.603,31	920.394,22	4.572.221,53
41	Educação criança de 0 a 6 anos	2.125.000,00	2.178.465,00	2.232.085,91	2.285.869,78	8.821.420,69
42	Ensino Fundamental	5.871.100,00	5.812.090,00	5.830.689,47	6.022.205,63	23.536.085,10
46	Educação Física e Desportos	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
48	Cultura	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	716.000,00
49	Educação Especial	118.500,00	120.300,00	122.181,01	124.146,66	485.127,67
54	Recursos Hídricos	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	430.000,00
57	Habituação	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
58	Urbanismo	2.320.400,00	1.766.180,00	2.170.588,00	2.177.275,00	8.434.443,00
65	Turismo	60.000,00				60.000,00
75	Saúde	6.354.720,00	6.033.080,00	6.042.861,18	6.053.082,54	24.483.743,72
77	Proteção ao Meio Ambiente	85.070,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	340.280,00
78	Trabalho	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
81	Assistência	1.421.368,00	1.421.508,30	1.421.654,93	1.421.808,15	5.686.339,38
94	Bolsa Família	71.690,00	71.690,00	71.690,00	71.690,00	286.760,00
95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
9999	Reserva de Contigência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total		25.164.519,00	23.343.217,76	23.867.438,81	24.160.973,98	96.536.149,55

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal Secretário

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Prefeitura Municipal de São Fernando						
Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN						
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				Usuário: Wagneide		Chave de Autenticação
http://www.saofernando.rn.gov.br						1764-0551-324
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidade Gestora						
Unidade Gestora	Valor global	PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$				
		2022	2023	2024	2025	Total
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando		16.025.111,00	14.499.213,46	14.986.758,70	15.242.502,29	60.753.585,45
3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando		6.382.720,00	6.061.080,00	6.070.861,18	6.081.082,54	24.595.743,72
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando		1.679.248,00	1.679.388,30	1.679.534,93	1.679.688,15	6.717.859,38
5 - Câmara Municipal de São Fernando		1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
Total		25.164.519,00	23.343.217,76	23.867.438,81	24.160.973,98	96.536.149,55

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

http://www.saofernando.rn.gov.br

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1331-8661-450

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R\$ - PPA 2022 - 2025

Função				2022	2023	2024	2025	Total
	Subfunção							
		Programa						
1			Ação Legislativa	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
1	31		Ação Legislativa	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
1	31	1	Processo Legislativo	1.077.440,00	1.103.536,00	1.130.284,00	1.157.701,00	4.468.961,00
4			Administração Geral	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	10.594.324,00
4	122		Administração Geral	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	10.594.324,00
4	122	7	Administração	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	2.648.581,00	10.594.324,00
8			Assistência ao Idoso	1.432.318,00	1.432.458,30	1.432.604,93	1.432.758,15	5.730.139,38
8	241		Assistência ao Idoso	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00
8	241	81	Assistência	4.130,00	4.130,00	4.130,00	4.130,00	16.520,00
8	242		Assistência ao Portador de Deficiência	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	22.720,00
8	242	81	Assistência	5.680,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00	22.720,00
8	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	147.190,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	588.760,00
8	243	81	Assistência	147.190,00	147.190,00	147.190,00	147.190,00	588.760,00
8	244		Assistência Comunitária	1.275.318,00	1.275.458,30	1.275.604,93	1.275.758,15	5.102.139,38
8	244	81	Assistência	1.203.628,00	1.203.768,30	1.203.914,93	1.204.068,15	4.815.379,38
8	244	94	Bolsa Família	71.690,00	71.690,00	71.690,00	71.690,00	286.760,00
10			Administração Geral	6.354.720,00	6.033.080,00	6.042.861,18	6.053.082,54	24.483.743,72
10	122		Administração Geral	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
10	122	75	Saúde	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00
10	301		Atenção Básica	3.344.680,00	3.161.390,00	3.163.176,94	3.165.044,30	12.834.291,24
10	301	75	Saúde	3.344.680,00	3.161.390,00	3.163.176,94	3.165.044,30	12.834.291,24
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.513.940,00	2.648.440,00	2.653.142,50	2.658.056,62	10.473.579,12
10	302	75	Saúde	2.513.940,00	2.648.440,00	2.653.142,50	2.658.056,62	10.473.579,12
10	304		Vigilância Sanitária	146.980,00	149.230,00	151.581,24	154.038,30	601.829,54
10	304	75	Saúde	146.980,00	149.230,00	151.581,24	154.038,30	601.829,54
10	305		Vigilância Epidemiológica	73.120,00	74.020,00	74.960,50	75.943,32	298.043,82
10	305	75	Saúde	73.120,00	74.020,00	74.960,50	75.943,32	298.043,82
11			Fomento ao Trabalho	82.740,00	82.740,00	82.740,00	82.740,00	330.960,00
11	334		Fomento ao Trabalho	82.740,00	82.740,00	82.740,00	82.740,00	330.960,00
11	334	78	Trabalho	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00
11	334	81	Assistência	60.740,00	60.740,00	60.740,00	60.740,00	242.960,00
12			Ensino Fundamental	8.169.600,00	8.165.855,00	8.239.956,39	8.487.222,07	33.062.633,46
12	361		Ensino Fundamental	5.816.100,00	5.756.280,00	5.774.033,02	5.964.664,64	23.311.077,66
12	361	42	Ensino Fundamental	5.816.100,00	5.756.280,00	5.774.033,02	5.964.664,64	23.311.077,66
12	362		Ensino Médio	49.500,00	50.310,00	51.156,45	52.040,99	203.007,44

12	362	42	Ensino Fundamental	49.500,00	50.310,00	51.156,45	52.040,99	203.007,44
12	365		Educação Infantil	2.180.000,00	2.233.465,00	2.287.085,91	2.340.869,78	9.041.420,69
12	365	41	Educação criança de 0 a 6 anos	2.125.000,00	2.178.465,00	2.232.085,91	2.285.869,78	8.821.420,69
12	365	48	Cultura	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	326.000,00
12	366	42	Ensino Fundamental	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
12	366	49	Educação Especial	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	314.000,00
12	367		Educação Especial	42.500,00	44.300,00	46.181,01	48.146,66	181.127,67
12	367	42	Ensino Fundamental	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
12	367	49	Educação Especial	40.000,00	41.800,00	43.681,01	45.646,66	171.127,67
13			Difusão Cultural	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
13	392		Difusão Cultural	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br

<http://www.saofernando.rn.gov.br>

Usuário: Wagneide

Chave de Autenticação

1331-8661-450

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R\$ - PPA 2022 - 2025

Função	Subfunção	Programa		2022	2023	2024	2025	Total
13	392	48	Cultura	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	496.000,00
15			Infra-Estrutura Urbana	2.259.400,00	1.645.180,00	2.049.588,00	2.056.275,00	8.010.443,00
15	451		Infra-Estrutura Urbana	1.306.900,00	484.300,00	484.300,00	484.300,00	2.759.800,00
15	451	58	Urbanismo	1.246.900,00	484.300,00	484.300,00	484.300,00	2.699.800,00
15	451	65	Turismo	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
15	452		Serviços Urbanos	952.500,00	1.160.880,00	1.565.288,00	1.571.975,00	5.250.643,00
15	452	58	Urbanismo	952.500,00	1.160.880,00	1.565.288,00	1.571.975,00	5.250.643,00
16			Habitação Urbana	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
16	482		Habitação Urbana	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
16	482	57	Habitação	186.190,00	186.190,00	186.190,00	186.190,00	744.760,00
17			Saneamento Básico Urbano	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
17	512	96	SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	112.000,00
18			Preservação e Conservação Ambiental	146.070,00	139.913,46	146.070,00	146.070,00	578.123,46
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	85.070,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	340.280,00
18	541	77	Proteção ao Meio Ambiente	85.070,00	85.070,00	85.070,00	85.070,00	340.280,00
18	544		Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
18	544	54	Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
18	605		Abastecimento	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46
18	605	16	Abastecimento	26.000,00	19.843,46	26.000,00	26.000,00	97.843,46

20			Recursos Hídricos	2.030.840,00	1.129.064,00	1.131.943,31	1.133.734,22	5.425.581,53
20	544		Recursos Hídricos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
20	544	54	Recursos Hídricos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
20	605		Abastecimento	56.000,00	57.845,00	59.772,00	61.784,00	235.401,00
20	605	18	Promoção Extensão Rural	56.000,00	57.845,00	59.772,00	61.784,00	235.401,00
20	606		Extensão Rural	1.287.840,00	987.094,00	986.870,68	985.421,06	4.247.225,74
20	606	13	Organização Agrária	130.840,00	130.840,00	130.840,00	130.840,00	523.360,00
20	606	18	Promoção Extensão Rural	1.129.500,00	828.754,00	828.530,68	827.081,06	3.613.865,74
20	606	54	Recursos Hídricos	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	110.000,00
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	642.000,00	39.125,00	40.300,63	41.529,16	762.954,79
20	608	18	Promoção Extensão Rural	632.000,00	29.125,00	30.300,63	31.529,16	722.954,79
20	608	95	PRODUTOS DE EXCELENCIA AGROPECUARIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
25			Energia Elétrica	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
25	752		Energia Elétrica	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
25	752	58	Urbanismo	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	484.000,00
27			Desporto Comunitário	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
27	812		Desporto Comunitário	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
27	812	46	Educação Física e Desportos	403.620,00	403.620,00	403.620,00	403.620,00	1.614.480,00
99			Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
99	999		Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total Geral:				25.164.519,00	23.343.217,76	23.867.438,81	24.160.973,98	96.536.149,55

Prefeitura Municipal de São Fernando

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br **Usuário: Wagneide** **Chave de Autenticação**<http://www.saofernando.rn.gov.br>

1331-8661-450

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

CAIO CÉSAR DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

CPF: 075.630.984-02

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:07EEEAD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.696.730,00	115.841.730,00	13.409.419,29	103.818.698,71	50,00	12.023.031,29	20.984.580,18	90.764.098,40	100,00	25.077.631,60	0,00
01	LEGISLATIVA	3.749.000,00	3.749.000,00	147.535,17	3.170.731,29	1,53	578.268,71	504.930,52	2.444.590,08	2,69	1.304.409,92	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.749.000,00	3.749.000,00	147.535,17	3.170.731,29	1,53	578.268,71	504.930,52	2.444.590,08	2,69	1.304.409,92	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	513.400,00	508.200,00	0,00	464.023,17	0,22	44.176,83	78.902,64	433.756,54	0,48	74.443,46	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	513.400,00	508.200,00	0,00	464.023,17	0,22	44.176,83	78.902,64	433.756,54	0,48	74.443,46	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	6.447.800,00	6.268.500,00	376.308,31	5.608.268,39	2,70	660.231,61	1.011.017,05	4.767.343,82	5,25	1.501.156,18	0,00
121	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E	578.600,00	534.900,00	0,00	488.835,80	0,24	46.064,20	62.975,80	339.992,66	0,37	194.907,34	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.524.200,00	5.434.600,00	376.308,31	4.924.018,61	2,37	510.581,39	910.566,96	4.260.762,27	4,69	1.173.837,73	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
124	CONTROLE INTERNO	235.000,00	231.000,00	0,00	195.413,98	0,09	35.586,02	37.474,29	166.588,89	0,18	64.411,11	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.680.460,00	4.697.960,00	462.265,42	3.997.063,94	1,93	700.896,06	725.630,54	3.380.533,76	3,72	1.317.426,24	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.547.000,00	1.629.800,00	218.185,92	1.550.500,76	0,75	79.299,24	326.830,02	1.509.598,83	1,66	120.201,17	0,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	153.000,00	95.000,00	0,00	42.456,00	0,02	52.544,00	5.941,25	23.475,01	0,03	71.524,99	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	73.860,00	73.860,00	0,00	47.320,00	0,02	26.540,00	7.745,50	38.601,99	0,04	35.258,01	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	285.500,00	285.500,00	23.268,52	156.202,33	0,08	129.297,67	32.491,02	126.906,54	0,14	158.593,46	0,00
244	ASSISTÊNCIA	2.621.100,00	2.613.800,00	220.810,98	2.200.584,85	1,06	413.215,15	352.622,75	1.681.951,39	1,85	931.848,61	0,00

COMUNITÁRIA												
Função/SubFunção	Dotação	Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
10	SAÚDE	32.518.710,00	32.816.710,00	3.020.275,38	30.728.487,94	14,80	2.088.222,06	6.191.347,57	27.662.103,31	30,48	5.154.606,69	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.783.271,00	4.183.671,00	498.981,90	3.961.052,39	1,91	222.618,61	898.472,87	3.793.005,79	4,18	390.665,21	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	14.274.000,00	13.534.900,00	664.377,46	13.002.199,34	6,26	532.700,66	2.505.097,73	12.025.794,79	13,25	1.509.105,21	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.925.439,00	13.432.364,00	1.718.900,56	12.326.437,70	5,94	1.105.926,30	2.464.460,22	10.669.592,47	11,76	2.762.771,53	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	440.000,00	669.000,00	60.276,80	545.544,90	0,26	123.455,10	147.531,63	353.205,81	0,39	315.794,19	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	73.100,00	0,00	13.525,28	0,01	59.574,72	0,00	13.525,28	0,01	59.574,72	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	896.000,00	852.300,00	72.143,56	813.526,13	0,39	38.773,87	161.758,40	746.909,59	0,82	105.390,41	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000,00	71.375,00	5.595,10	66.202,20	0,03	5.172,80	14.026,72	60.069,58	0,07	11.305,42	0,00
12	EDUCAÇÃO	39.784.210,00	42.941.210,00	5.787.406,70	36.892.037,61	17,77	6.049.172,39	7.389.892,15	32.919.523,39	36,27	10.021.686,61	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.366.000,00	1.408.000,00	206.266,28	1.157.266,57	0,56	250.733,43	276.675,96	1.049.539,85	1,16	358.460,15	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	27.155.110,00	28.201.610,00	3.178.288,09	24.940.515,29	12,01	3.261.094,71	5.182.771,30	23.196.003,79	25,56	5.005.606,21	0,00
362	ENSINO MÉDIO	139.500,00	107.500,00	27.384,78	41.077,17	0,02	66.422,83	13.692,39	27.384,78	0,03	80.115,22	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	350.000,00	160.000,00	34.236,00	68.270,06	0,03	91.729,94	17.118,00	34.236,00	0,04	125.764,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.244.000,00	10.783.700,00	2.325.761,55	9.039.363,04	4,35	1.744.336,96	1.659.538,55	7.395.642,63	8,15	3.388.057,37	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.137.600,00	1.901.400,00	0,00	1.581.351,48	0,76	320.048,52	206.648,00	1.169.801,68	1,29	731.598,32	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	392.000,00	379.000,00	15.470,00	64.194,00	0,03	314.806,00	33.447,95	46.914,66	0,05	332.085,34	0,00
13	CULTURA	762.000,00	762.000,00	46.902,78	520.127,16	0,25	241.872,84	106.505,01	434.486,73	0,48	327.513,27	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	506.800,00	564.300,00	17.390,52	473.390,49	0,23	90.909,51	78.571,75	393.329,06	0,43	170.970,94	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	255.200,00	197.700,00	29.512,26	46.736,67	0,02	150.963,33	27.933,26	41.157,67	0,05	156.542,33	0,00
15	URBANISMO	12.854.750,00	15.424.250,00	2.784.175,27	14.855.524,06	7,15	568.725,94	3.595.002,01	11.936.773,28	13,15	3.487.476,72	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.097.750,00	5.694.750,00	857.105,23	5.620.758,41	2,71	73.991,59	1.309.355,47	4.841.592,04	5,33	853.157,96	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.986.000,00	4.302.000,00	1.441.671,04	3.874.239,40	1,87	427.760,60	1.208.868,83	2.822.479,25	3,11	1.479.520,75	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	4.771.000,00	5.427.500,00	485.399,00	5.360.526,25	2,58	66.973,75	1.076.777,71	4.272.701,99	4,71	1.154.798,01	0,00
16	HABITAÇÃO	130.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	130.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	80.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	80.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.926.000,00	2.088.900,00	355.166,55	1.892.571,74	0,91	196.328,26	378.954,88	1.809.377,85	1,99	279.522,15	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	990.000,00	1.108.000,00	191.079,55	1.007.360,66	0,49	100.639,34	203.229,36	980.139,87	1,08	127.860,13	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	849.000,00	921.900,00	164.087,00	885.211,08	0,43	36.688,92	175.725,52	829.237,98	0,91	92.662,02	0,00

20	AGRICULTURA	1.025.300,00	1.025.300,00	95.915,59	939.682,40	0,45	85.617,60	162.460,44	863.999,67	0,95	161.300,33	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	877.800,00	954.200,00	95.915,59	899.682,40	0,43	54.517,60	162.460,44	823.999,67	0,91	130.200,33	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	147.500,00	71.100,00	0,00	40.000,00	0,02	31.100,00	0,00	40.000,00	0,04	31.100,00	0,00
22	INDÚSTRIA	110.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	110.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	180.000,00	223.500,00	30.801,42	171.830,18	0,08	51.669,82	34.975,07	167.979,15	0,19	55.520,85	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	193.500,00	29.301,42	163.830,18	0,08	29.669,82	33.739,70	161.019,23	0,18	32.480,77	0,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.000,00	30.000,00	1.500,00	8.000,00	0,00	22.000,00	1.235,37	6.959,92	0,01	23.040,08	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
24	COMUNICAÇÕES	116.500,00	95.600,00	0,00	17.968,53	0,01	77.631,47	3.000,00	13.468,53	0,01	82.131,47	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	116.500,00	95.600,00	0,00	17.968,53	0,01	77.631,47	3.000,00	13.468,53	0,01	82.131,47	0,00
26	TRANSPORTE	1.009.000,00	843.000,00	115.131,22	702.345,17	0,34	140.654,83	125.789,69	676.931,38	0,75	166.068,62	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	654.000,00	777.000,00	115.131,22	702.345,17	0,34	74.654,83	125.789,69	676.931,38	0,75	100.068,62	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	355.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	1.023.200,00	800.200,00	45.325,97	466.366,38	0,22	333.833,62	95.959,19	383.983,14	0,42	416.216,86	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	446.200,00	448.800,00	18.970,00	414.230,41	0,20	34.569,59	68.685,44	333.929,39	0,37	114.870,61	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	520.000,00	336.400,00	26.355,97	52.135,97	0,03	284.264,03	27.273,75	50.053,75	0,06	286.346,25	0,00
813	LAZER	57.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.716.400,00	3.437.300,00	142.209,51	3.391.670,75	1,63	45.629,25	580.213,42	2.869.247,77	3,16	568.052,23	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.292.000,00	2.052.900,00	120.684,00	2.017.467,44	0,97	35.432,56	356.237,50	1.702.685,14	1,88	350.214,86	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.424.400,00	1.384.400,00	21.525,51	1.374.203,31	0,66	10.196,69	223.975,92	1.166.562,63	1,29	217.837,37	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
01	LEGISLATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		110.697.730,00	115.842.730,00	13.409.419,29	103.818.698,71	100,00	12.024.031,29	20.984.580,18	90.764.098,40	100,00	25.078.631,60	0,00

Publicado por:
Suzana de Brito Ferreira
Código Identificador:64AC9B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIMESTRE 2021

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	49.090.000,00	49.090.000,00	8.404.585,04	17,12	37.744.590,22	76,89	11.345.409,78
RECEITAS CORRENTES	46.100.000,00	46.100.000,00	8.404.585,04	18,23	37.744.590,22	81,88	8.355.409,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.200.970,00	2.200.970,00	398.675,45	18,11	2.295.488,12	104,29	-94.518,12
Impostos	1.770.000,00	1.770.000,00	385.803,95	21,80	2.234.747,73	126,26	-464.747,73
Taxas	420.970,00	420.970,00	12.432,99	2,95	55.310,55	13,14	365.659,45
Contribuição de melhoria	10.000,00	10.000,00	438,51	4,39	5.429,84	54,30	4.570,16
CONTRIBUIÇÕES	1.950.830,00	1.950.830,00	277.511,09	14,23	1.625.832,75	83,34	324.997,25
Contribuições sociais	1.570.830,00	1.570.830,00	200.465,14	12,76	1.275.407,31	81,19	295.422,69
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	380.000,00	380.000,00	77.045,95	20,28	350.425,44	92,22	29.574,56
RECEITA PATRIMONIAL	77.400,00	77.400,00	214.687,86	277,37	245.022,31	316,57	-167.622,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores mobiliários	52.400,00	52.400,00	214.687,86	409,71	245.022,31	467,60	-192.622,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	2.867,50	31,86	2.867,50	31,86	6.132,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	2.867,50	95,58	2.867,50	95,58	132,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.846.800,00	41.846.800,00	7.453.775,10	17,81	33.409.114,89	79,84	8.437.685,11

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Transferências da União e de suas Entidades	22.972.800,00	22.972.800,00	4.497.039,27	19,58	19.527.878,63	85,00	3.444.921,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.184.000,00	5.184.000,00	976.123,97	18,83	3.583.829,83	69,13	1.600.170,17
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.690.000,00	13.690.000,00	1.980.611,86	14,47	10.297.406,43	75,22	3.392.593,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	57.068,04	380,45	166.264,65	1.108,43	-151.264,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	57.068,04	570,68	166.264,65	1.662,65	-156.264,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.990.000,00	2.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.970.000,00	2.970.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.270.000,00	2.270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.270.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						

	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.810.000,00	1.810.000,00	190.024,52	10,50	2.529.973,09	139,78	-719.973,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.900.000,00	50.900.000,00	8.594.609,56	16,89	40.274.563,31	79,12	10.625.436,69
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	50.900.000,00	50.900.000,00	8.594.609,56	16,89	40.274.563,31	79,12	10.625.436,69
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	50.900.000,00	50.900.000,00	8.594.609,56	16,89	40.274.563,31	79,12	10.625.436,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	49.090.000,00	46.651.587,09	6.502.159,62	43.980.422,75	2.671.164,34	8.606.756,68	34.481.940,60	12.169.646,49	34.166.280,79
DESPESAS CORRENTES	39.924.450,00	41.757.286,00	5.778.310,59	39.680.338,42	2.076.947,58	7.715.488,45	31.844.286,02	9.912.999,98	31.528.626,21
Pessoal e encargos so	26.353.400,00	25.448.048,49	2.786.915,62	24.935.368,62	512.679,87	3.938.210,12	20.195.419,40	5.252.629,09	19.904.211,80
Juros e encargos da d	80.200,00	119.200,00	95,45	100.322,34	18.877,66	6.618,62	30.316,72	88.883,28	30.316,72
Outras despesas corre	13.490.850,00	16.190.037,51	2.991.299,52	14.644.647,46	1.545.390,05	3.770.659,71	11.618.549,90	4.571.487,61	11.594.097,69
DESPESAS DE CAPITAL	8.965.550,00	4.833.301,09	723.849,03	4.300.084,33	533.216,76	891.268,23	2.637.654,58	2.195.646,51	2.637.654,58

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
Investimentos	7.990.550,00	3.796.388,85	605.411,67	3.273.479,01	522.909,84	691.436,59	1.831.795,75	1.964.593,10	1.831.795,75	
Inversões financeiras	180.000,00	40.000,00	10.000,00	40.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
Amortização de dívida	795.000,00	996.912,24	108.437,36	986.605,32	10.306,92	189.831,64	765.858,83	231.053,41	765.858,83	
Reserva de Contingênci	200.000,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	1.810.000,00	4.248.412,91	50.000,00	4.071.725,23	176.687,68	352.363,73	2.699.905,26	1.548.507,65	2.682.704,97	
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	50.900.000,00	50.900.000,00	6.552.159,62	48.052.147,98	2.847.852,02	8.959.120,41	37.181.845,86	13.718.154,14	36.848.985,76	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	50.900.000,00	50.900.000,00	6.552.159,62	48.052.147,98	2.847.852,02	8.959.120,41	37.181.845,86	13.718.154,14	36.848.985,76
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.092.717,45	-	3.425.577,55
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	50.900.000,00	50.900.000,00	6.552.159,62	48.052.147,98	2.847.852,02	8.959.120,41	40.274.563,31	13.718.154,14	36.848.985,76
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 – HORA DA EMISSÃO: 16:20:37									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	1.810.000,00	1.810.000,00	190.024,52	10,50	2.529.973,09	139,78	-719.973,09	
RECEITAS CORRENTES	1.810.000,00	1.810.000,00	190.024,52	10,50	2.529.973,09	139,78	-719.973,09	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.810.000,00	1.810.000,00	190.024,52	10,50	2.529.973,09	139,78	-719.973,09	
Contribuições sociais	1.810.000,00	1.810.000,00	190.024,52	10,50	2.529.973,09	139,78	-719.973,09	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Governo Municipal de São Tomé	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)									
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)		1.810.000,00	4.248.412,91	50.000,00	4.071.725,23	176.687,68	352.363,73	2.699.905,26	1.548.507,65	2.682.704,97
DESPESAS CORRENTES		1.492.700,00	3.348.412,91	50.000,00	3.171.725,23	176.687,68	298.324,50	1.973.099,60	1.375.313,31	1.955.899,31
Pessoal e encargos so		1.490.700,00	3.346.412,91	50.000,00	3.171.725,23	174.687,68	298.324,50	1.973.099,60	1.373.313,31	1.955.899,31
Juros e encargos da d		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Outras despesas corre		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		317.300,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	54.039,23	726.805,66	173.194,34	726.805,66
Amortização de dívida		317.300,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	54.039,23	726.805,66	173.194,34	726.805,66

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)		R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	1.770.000,00	2.234.747,73
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	310.000,00	275.901,61
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	115.000,00	31.809,77
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	315.000,00	1.191.508,22
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.030.000,00	735.528,13
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.126.000,00	15.661.139,60
2.1 - Cota parte do FPM	16.867.000,00	12.560.631,74
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.067.000,00	11.982.039,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.800.000,00	578.591,97
2.2 - Cota parte do ICMS	4.000.000,00	2.938.285,21
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	3.090,92
2.4 - Cota parte ITR	4.000,00	4.796,71
2.5 - Cota parte IPVA	250.000,00	154.335,02
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.896.000,00	17.895.887,33
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.865.200,00	3.016.508,74
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.858.800,00	1.457.462,31
FUNDEB		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.680.000,00		12.558.910,30	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.680.000,00		10.319.428,55	
6.1.1 - Principal	13.670.000,00		10.297.406,43	
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	10.000,00		22.022,12	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		399.894,47	
6.2.1 - Principal	0,00		399.894,47	
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00		0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		1.839.587,28	
6.3.1 - Principal	0,00		1.839.587,28	
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00		0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	9.804.800,00		7.280.897,69	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR			
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00			
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00			
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00			
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.558.910,30			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.927.335,21	7.902.109,85	6.340.359,10	6.333.266,42
10.1 - Educação infantil	2.451.185,81	2.444.185,81	2.017.060,65	2.017.060,65
10.1.1 - Creche	0,00	157.209,45	138.735,45	138.735,45
10.1.2 - Pré-escola	2.451.185,81	2.286.976,36	1.878.325,20	1.878.325,20
10.2 - Ensino fundamental	5.476.149,40	5.457.924,04	4.323.298,45	4.316.205,77
11-OUTRAS DESPESAS	5.212.113,40	5.170.811,65	4.339.436,65	4.339.436,65
11.1 - Educação infantil	314.242,00	305.290,60	239.240,99	239.240,99

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS			
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
11.1.1 - Creche	0,00	303.287,40	237.237,79	237.237,79
11.1.2 - Pré-escola	314.242,00	2.003,20	2.003,20	2.003,20
11.2 - Ensino fundamental	4.897.871,40	4.865.521,05	4.100.195,66	4.100.195,66
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.139.448,61	13.072.921,50	10.679.795,75	10.672.703,07
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	
			DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	

EXERCÍCIO			Bimestre (e)	Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	7.902.109,85		6.340.359,10	6.333.266,42
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	13.072.921,50		10.679.795,75	10.672.703,07
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00		0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00		0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00		0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	8.791.237,21	6.340.359,10	6.340.359,10	50,48
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	919.793,64	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	275.938,09	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	1.255.891,03	1.879.114,55	1.879.114,55	14,96

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS					
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)					
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	85.500,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	85.500,00	1.790,00	1.790,00	1.790,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.739.722,83	2.400.974,32	1.743.368,03	1.703.198,49
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.825.222,83	2.402.764,32	1.745.158,03	1.704.988,49

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	2.424.953,78
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	7.280.897,69
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.144.056,09

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.473.971,83	5.144.056,09	28,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	358.529,52	0,00	24.900,00	0,00	333.629,52
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	53.852,96	0,00	24.900,00	0,00	28.952,96
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	304.676,56	0,00	0,00	0,00	304.676,56
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.776.300,00	663.209,20
35.1 - Salário-Educação	400.100,00	252.034,63
35.2 - PDDE	15.100,00	52,78
35.3 - PNAE	350.100,00	294.390,87
35.4 - PNATE	180.500,00	116.348,20

35.5 - Outras transferências do FNDE	830.500,00	382,72
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.002.000,00	406.729,89
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.778.300,00	1.069.939,09

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	285.948,41	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	285.948,41	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	987.344,11	396.266,00	396.266,00	396.266,00
43 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	16.554,64	16.554,64
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.323.292,52	446.266,00	412.820,64	412.820,64
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.287.963,96	16.717.736,04	13.445.695,65	13.398.433,42
47.1 - Despesas Correntes	16.207.277,58	15.715.959,33	12.493.347,90	12.446.085,67
47.1.1 - Pessoal Ativo	12.651.299,53	12.473.237,24	9.865.109,26	9.817.948,02
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.555.978,05	3.242.722,09	2.628.238,64	2.628.137,65
47.2 - Despesas de Capital	1.080.686,38	1.001.776,71	952.347,75	952.347,75
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.080.686,38	1.001.776,71	952.347,75	952.347,75

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	737,09	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.558.910,30	252.034,63
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.672.703,07	266.838,50
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.886.944,32	-14.803,87
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	1.886.944,32	-14.803,87

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:32:42

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração e Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
Consolidado		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
		5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')							R\$ 1,00			
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O	(b/total % b)		NO BIMESTRE	ATÉ O	(d/total % d)	

				BIMESTRE (b)					BIMESTRE (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	49.090.000,00	46.651.587,09	6.502.159,62	43.980.422,75	91,53	2.671.164,34	8.606.756,68	34.481.940,60	92,74	12.169.646,49	
LEGISLATIVA	1.514.000,00	1.508.000,00	65.918,05	1.394.292,89	2,90	113.707,11	221.105,70	1.073.304,13	2,89	434.695,87	
Ação Legislativa	1.514.000,00	1.508.000,00	65.918,05	1.394.292,89	2,90	113.707,11	221.105,70	1.073.304,13	2,89	434.695,87	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	107.000,00	107.000,00	0,00	49.896,00	0,10	57.104,00	7.000,00	37.944,67	0,10	69.055,33	
Representação Judicial e E	107.000,00	107.000,00	0,00	49.896,00	0,10	57.104,00	7.000,00	37.944,67	0,10	69.055,33	
ADMINISTRAÇÃO	4.033.970,00	5.504.911,79	212.667,05	5.256.102,47	10,94	248.809,32	549.880,55	3.828.503,07	10,30	1.676.408,72	
Administração Geral	3.468.420,00	5.170.345,14	173.525,05	5.006.043,78	10,42	164.301,36	512.014,08	3.660.756,72	9,85	1.509.588,42	
Administração Financeira	440.550,00	310.566,65	39.142,00	246.558,69	0,51	64.007,96	37.866,47	164.246,35	0,44	146.320,30	
Controle Interno	104.000,00	13.000,00	0,00	3.500,00	0,01	9.500,00	0,00	3.500,00	0,01	9.500,00	
Formação de Recursos Human	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	56.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Policiamento	56.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.967.600,00	1.963.481,45	153.965,38	1.461.368,54	3,04	502.112,91	249.519,10	990.597,73	2,66	972.883,72	
Assistência ao Idoso	98.000,00	43.022,76	0,00	17.246,31	0,04	25.776,45	0,00	16.246,31	0,04	26.776,45	
Assistência de Portador de	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
Assistência à Criança e ao	698.500,00	551.713,79	19.754,44	362.817,67	0,76	188.896,12	57.534,20	264.265,40	0,71	287.448,39	
Assistência Comunitária	2.063.200,00	1.320.844,90	134.210,94	1.081.304,56	2,25	239.540,34	191.984,90	710.086,02	1,91	610.758,88	
Demais Subfunções	83.900,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	23.900,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.382.830,00	3.640.830,00	913.269,47	3.614.617,42	7,52	26.212,58	913.769,47	3.614.117,42	9,72	26.712,58	
Previdência do Regime Esta	3.382.830,00	3.640.830,00	913.269,47	3.614.617,42	7,52	26.212,58	913.769,47	3.614.117,42	9,72	26.712,58	
SAÚDE	9.005.800,00	10.466.551,14	1.115.508,11	9.851.370,31	20,50	615.180,83	1.824.646,68	8.060.152,20	21,68	2.406.398,94	
Atenção Básica	6.999.350,00	8.875.381,70	1.006.245,14	8.510.097,83	17,71	365.283,87	1.657.999,76	7.117.185,11	19,14	1.758.196,59	
Assistência Hospitalar e A	1.323.450,00	1.114.946,43	129.888,58	1.055.433,01	2,20	59.513,42	162.636,38	834.448,01	2,24	280.498,42	
Suporte Profilático e Tera	311.000,00	101.000,00	0,00	33.079,51	0,07	67.920,49	2.400,00	27.179,51	0,07	73.820,49	
Vigilância Sanitária	106.000,00	152.223,01	-18.894,68	106.422,06	0,22	45.800,95	1.610,54	38.466,67	0,10	113.756,34	

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
			5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
R\$1,00										
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Vigilância	266.000,00	223.000,00	-1.730,93	146.337,90	0,30	76.662,10	0,00	42.872,90	0,12	180.127,10

Epidemiológica										
EDUCAÇÃO	19.445.100,00	15.398.893,05	3.449.396,85	14.875.947,42	30,96	522.945,63	3.707.250,25	12.007.801,47	32,29	3.391.091,58
Ensino Fundamental	15.714.500,00	12.134.236,11	3.160.824,10	11.825.513,41	24,61	308.722,70	3.032.330,60	9.667.127,23	26,00	2.467.108,88
Ensino Médio	135.100,00	70.100,00	50.000,00	50.000,00	0,10	20.100,00	16.554,64	16.554,64	0,04	53.545,36
Educação Infantil	2.969.900,00	2.748.190,41	93.372,75	2.638.029,01	5,49	110.161,40	560.315,01	2.210.994,60	5,95	537.195,81
Educação de Jovens e Adult	426.200,00	429.966,53	145.200,00	362.405,00	0,75	67.561,53	98.050,00	113.125,00	0,30	316.841,53
Educação Especial	199.400,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00	0,00	0,00	0,00	16.400,00
CULTURA	642.200,00	263.521,12	42.926,14	139.423,24	0,29	124.097,88	55.726,14	123.913,69	0,33	139.607,43
Patrimônio Histórico, Artí	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão Cultural	639.200,00	260.521,12	42.926,14	139.423,24	0,29	121.097,88	55.726,14	123.913,69	0,33	136.607,43
URBANISMO	3.005.100,00	5.285.609,24	377.145,97	5.127.805,87	10,67	157.803,37	727.982,80	3.073.260,41	8,27	2.212.348,83
Infra-Estrutura Urbana	853.500,00	462.249,26	39.635,78	408.969,16	0,85	53.280,10	101.922,45	291.621,17	0,78	170.628,09
Serviços Urbanos	2.151.600,00	4.823.359,98	337.510,19	4.718.836,71	9,82	104.523,27	626.060,35	2.781.639,24	7,48	2.041.720,74
HABITAÇÃO	179.000,00	33.700,00	6.800,00	11.350,00	0,02	22.350,00	6.150,00	10.600,00	0,03	23.100,00
Habitação Urbana	179.000,00	33.700,00	6.800,00	11.350,00	0,02	22.350,00	6.150,00	10.600,00	0,03	23.100,00
SANEAMENTO	433.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Saneamento Básico Urbano	433.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	538.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Controle Ambiental	95.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Recursos Hídricos	443.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AGRICULTURA	1.416.800,00	1.205.893,82	81.065,24	1.149.559,98	2,39	56.333,84	166.434,46	912.048,30	2,45	293.845,52
Abastecimento	1.361.800,00	1.200.893,82	81.065,24	1.149.559,98	2,39	51.333,84	166.434,46	912.048,30	2,45	288.845,52
Promoção da Produção Agrop	55.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	245.000,00	5.074,43	0,00	0,00	0,00	5.074,43	0,00	0,00	0,00	5.074,43
Turismo	245.000,00	5.074,43	0,00	0,00	0,00	5.074,43	0,00	0,00	0,00	5.074,43
ENERGIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	350.900,00	61.420,00	0,00	53.520,00	0,11	7.900,00	10.680,00	42.060,00	0,11	19.360,00
Transporte Rodoviário	350.900,00	61.420,00	0,00	53.520,00	0,11	7.900,00	10.680,00	42.060,00	0,11	19.360,00
DESPORTO E LAZER	754.700,00	136.788,81	-24.940,00	59.033,81	0,12	77.755,00	0,00	53.503,41	0,14	83.285,40
Desporto Comunitário	674.700,00	136.788,81	-24.940,00	59.033,81	0,12	77.755,00	0,00	53.503,41	0,14	83.285,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	
Lazer	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	743.000,00	943.912,24	108.437,36	936.134,80	1,95	7.777,44	166.611,53	654.134,10	1,76	289.778,14
Serviço da Dívida Interna	743.000,00	943.912,24	108.437,36	936.134,80	1,95	7.777,44	166.611,53	654.134,10	1,76	289.778,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.810.000,00	4.248.412,91	50.000,00	4.071.725,23	8,47	176.687,68	352.363,73	2.699.905,26	7,26	1.548.507,65
TOTAL (III) = (I + II)	50.900.000,00	50.900.000,00	6.552.159,62	48.052.147,98	100,00	2.847.852,02	8.959.120,41	37.181.845,86	100,00	13.718.154,14

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:21:40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	1.810.000,00	4.248.412,91	50.000,00	4.071.725,23	8,47	176.687,68	352.363,73	2.699.905,26	7,26	1.548.507,65
LEGISLATIVA	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,01	0,00	1.144,00	4.575,30	0,01	2.424,70
Ação Legislativa	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,01	0,00	1.144,00	4.575,30	0,01	2.424,70
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Representação Judicial e E	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
ADMINISTRAÇÃO	281.500,00	566.592,60	0,00	551.708,84	1,15	14.883,76	10.038,00	114.183,36	0,31	452.409,24
Administração Geral	249.500,00	559.500,00	0,00	546.616,24	1,14	12.883,76	9.422,00	111.118,76	0,30	448.381,24
Administração Financeira	30.000,00	5.092,60	0,00	5.092,60	0,01	0,00	616,00	3.064,60	0,01	2.028,00
Controle Interno	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.500,00	105.500,00	0,00	50.667,05	0,11	54.832,95	1.822,38	17.786,02	0,05	87.713,98
Assistência à Criança e ao	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência Comunitária	64.500,00	84.500,00	0,00	50.667,05	0,11	33.832,95	1.822,38	17.786,02	0,05	66.713,98
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SAÚDE	408.000,00	638.055,80	50.000,00	601.228,15	1,25	36.827,65	41.123,81	315.697,97	0,85	322.357,83
Atenção Básica	329.000,00	594.055,24	50.000,00	573.228,15	1,19	20.827,09	41.123,81	315.697,97	0,85	278.357,27
Assistência Hospitalar e A	36.000,00	1.000,56	0,00	0,00	0,00	1.000,56	0,00	0,00	0,00	1.000,56
Suporte Profilático e Tera	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

Vigilância Epidemiológica	32.000,00	32.000,00	0,00	28.000,00	0,06	4.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
EDUCAÇÃO	676.200,00	1.889.070,91	0,00	1.841.788,62	3,83	47.282,29	236.416,31	1.437.894,18	3,87	451.176,73
Ensino Fundamental	532.000,00	1.491.685,10	0,00	1.467.602,81	3,05	24.082,29	178.849,65	1.129.848,73	3,04	361.836,37
Educação Infantil	115.500,00	388.685,81	0,00	374.185,81	0,78	14.500,00	57.566,66	308.045,45	0,83	80.640,36
Educação de Jovens e Adult	26.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Educação Especial	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
CULTURA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé			DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO							
Consolidado			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
			5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')										
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a- d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O (b/total BIMESTRE (b)	% b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	21.000,00	105.842,40	0,00	99.595,52	0,21	6.246,88	6.595,00	69.714,72	0,19	36.127,68
Serviços Urbanos	21.000,00	105.842,40	0,00	99.595,52	0,21	6.246,88	6.595,00	69.714,72	0,19	36.127,68
AGRICULTURA	2.000,00	19.851,20	0,00	19.737,05	0,04	114,15	1.185,00	13.248,05	0,04	6.603,15
Abastecimento	2.000,00	19.851,20	0,00	19.737,05	0,04	114,15	1.185,00	13.248,05	0,04	6.603,15
DESPORTO E LAZER	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	319.300,00	902.000,00	0,00	900.000,00	1,87	2.000,00	54.039,23	726.805,66	1,95	175.194,34
Serviço da Dívida Interna	319.300,00	902.000,00	0,00	900.000,00	1,87	2.000,00	54.039,23	726.805,66	1,95	175.194,34
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:21:40										

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretaria De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021		
		No bimestre	Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
AS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	35.694.932,22	44.020.826,63									
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00									

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)		R\$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	44.527.170,00	36.281.155,87
Receita tributária	2.200.970,00	2.295.488,12
IPTU	310.000,00	275.901,61
ISS	315.000,00	1.191.508,22
ITBI	115.000,00	31.809,77
IRRF	1.030.000,00	735.528,13
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	430.970,00	60.740,39
Contribuições	380.000,00	350.425,44
Receita patrimonial	75.400,00	56.995,27
Aplicações financeiras (II)	50.400,00	56.995,27
Outras receitas patrimoniais	25.000,00	0,00
Transferências correntes	41.846.800,00	33.409.114,89
Cota-parte do FPM	13.853.600,00	10.164.192,27
Cota-parte do ICMS	3.200.000,00	2.350.628,37
Cota-parte do IPVA	200.000,00	123.468,21
Cota Parte do ITR	3.200,00	3.869,18
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.472,83
Transferências do Fundeb	13.670.000,00	12.536.888,18
Outras transferências correntes	10.908.000,00	8.227.595,85
Demais receitas correntes	24.000,00	169.132,15
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	24.000,00	169.132,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	44.476.770,00	36.224.160,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.990.000,00	0,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	2.970.000,00	0,00
Convênios	1.650.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.320.000,00	0,00

Outras receitas de capital	20.000,00	0,00					
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00					
Outras receitas de capital primárias	20.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.990.000,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	47.466.770,00	36.224.160,60					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	38.119.956,00	36.067.397,00	28.231.844,60	27.916.184,79	30.000,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	21.877.918,49	21.382.184,20	16.642.234,98	16.351.027,38	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	119.200,00	100.322,34	30.316,72	30.316,72	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	16.122.837,51	14.584.890,46	11.559.292,90	11.534.840,69	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	38.000.756,00	35.967.074,66	28.201.527,88	27.885.868,07	30.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.829.801,09	4.298.408,33	2.635.978,58	2.635.978,58	582.793,05	470.493,54	468.335,02
Investimentos	3.792.888,85	3.271.803,01	1.830.119,75	1.830.119,75	582.793,05	470.493,54	468.335,02
Inversões financeiras	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	996.912,24	986.605,32	765.858,83	765.858,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.832.888,85	3.311.803,01	1.870.119,75	1.870.119,75	582.793,05	470.493,54	468.335,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	41.894.644,85	39.278.877,67	30.071.647,63	29.755.987,82	612.793,05	470.493,54	468.335,02
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado ORÇAMENTOS	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
IIb + XXIIIc)	5.387.044,71
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.280.000,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2021
	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	- 56.995,27

Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	1.111.316,72
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	4.332.723,26
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	2.515.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.975.733,77	23.504.788,39
DEDUÇÕES (XXIX)	605.745,05	3.230.725,26
Disponibilidade de caixa	605.745,05	3.230.725,26
Disponibilidade de caixa bruta	1.896.873,77	3.911.219,45
(-)Restos a pagar processados (XXX)	1.291.128,72	680.494,19
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	22.369.988,72	20.274.063,13
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	2.095.925,59

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	610.634,53
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV - XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	1.485.291,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	2.539.612,51
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:27		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO	DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
		5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	3.421.159,03	4.725.458,48	3.045.962,21	4.144.967,26	3.438.631,36	3.700.467,33	3.593.653,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	255.465,05	210.839,26	141.491,30	210.146,01	376.820,29	320.178,09	244.098,00
IPTU	15.724,68	10.216,48	11.624,77	37.590,44	51.966,61	60.086,15	10.985,61
ISS	161.413,02	71.501,01	123.089,43	67.089,08	223.273,98	191.946,82	143.011,83
ITBI	1.028,09	2.193,94	432,35	0,00	4.148,21	9.607,50	1.053,22
IRRF	74.460,72	125.424,43	2.186,67	99.946,48	84.707,18	53.123,02	85.214,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.838,54	1.503,40	4.158,08	5.520,01	12.724,31	5.414,60	3.832,38
Contribuições	28.750,61	30.120,76	34.587,91	388.533,01	150.124,13	154.541,51	151.468,97
Receita Patrimonial	234,87	3.257,74	224,52	188,46	919,74	1.656,44	5.256,78
Rendimentos de Aplicação Financeira	234,87	3.257,74	224,52	188,46	919,74	1.656,44	5.256,78

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	3.133.092,51	4.387.739,39	2.866.218,11	3.542.443,11	2.907.533,20	3.201.186,05	3.158.014,74
Cota-parte do FPM	1.131.115,13	1.686.580,02	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88
Cota-parte do ICMS	276.943,22	364.818,91	304.567,89	283.587,62	308.912,33	237.167,19	260.976,77
Cota-parte do IPVA	6.267,10	9.181,64	6.929,22	14.175,76	8.475,32	17.928,66	21.103,09
Cota-parte do ITR	103,54	75,14	245,21	261,88	140,00	15,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	7.572,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	414,36	435,80	327,74	268,09	318,33	319,29	308,60
Transferências do Fundeb	1.051.892,22	1.129.992,90	962.179,89	1.300.143,35	954.477,21	1.308.745,65	1.053.078,94
Outras transferências correntes	666.356,94	1.189.082,01	366.010,81	337.087,17	558.125,80	511.000,34	469.238,46
Outras receitas correntes	3.615,99	93.501,33	3.440,37	3.656,67	3.234,00	22.905,24	34.815,10
DEDUÇÕES (II)	282.968,59	312.005,20	307.605,44	738.657,84	397.032,36	396.675,44	446.710,26
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	357.615,39	118.046,37	120.387,50	119.570,86
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	282.968,59	312.005,20	307.605,44	381.042,45	278.985,99	276.287,94	327.139,40
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.138.190,44	4.413.453,28	2.738.356,77	3.406.309,42	3.041.599,00	3.303.791,89	3.146.943,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	3.138.190,44	4.413.453,28	2.738.356,77	3.406.309,42	3.041.599,00	3.303.791,89	3.146.943,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	3.138.190,44	4.413.453,28	2.738.356,77	3.406.309,42	3.041.599,00	3.303.791,89	3.146.943,33

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO EXERCÍCIO	ATUALIZADA
	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			

RECEITAS CORRENTES (I)	4.536.571,86	4.994.645,05	4.342.264,41	4.592.623,75	4.371.312,14	48.907.716,47	49.967.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	293.068,25	157.469,61	153.541,12	209.277,01	189.398,44	2.761.792,43	2.200.970,00
IPTU	10.044,73	27.571,04	30.293,06	24.374,51	11.364,69	301.842,77	310.000,00
ISS	200.278,29	67.577,02	42.009,26	81.467,33	51.765,18	1.424.422,25	315.000,00
ITBI	845,48	740,98	1.577,00	10.274,53	3.130,50	35.031,80	115.000,00
IRRF	78.888,87	56.989,51	71.044,23	87.357,44	116.069,77	935.413,28	1.030.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	3.010,88	4.591,06	8.617,57	5.803,20	7.068,30	65.082,33	430.970,00
Contribuições	155.233,32	155.793,52	158.039,29	151.810,94	125.700,15	1.684.704,12	1.950.830,00
Receita Patrimonial	5.109,75	6.604,31	10.374,45	22.456,87	192.230,99	248.514,92	77.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.109,75	6.604,31	10.374,45	22.456,87	192.230,99	248.514,92	52.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	2.867,50	2.867,50	9.000,00
Transferências correntes	4.069.536,77	4.660.195,32	4.007.370,38	4.163.756,11	3.849.369,84	43.946.455,53	45.714.000,00
Cota-parte do FPM	1.170.402,05	1.599.215,58	1.278.623,86	1.004.151,16	1.118.959,49	15.378.326,89	16.867.000,00
Cota-parte do ICMS	300.198,84	292.454,38	299.596,48	335.630,27	315.193,44	3.580.047,34	4.000.000,00
Cota-parte do IPVA	25.231,31	19.971,91	22.251,82	12.707,69	5.560,24	169.783,76	250.000,00
Cota-parte do ITR	166,12	12,47	66,78	652,21	3.237,04	4.975,39	4.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.572,97	10.000,00
Transferências da LC 61/89	283,09	326,95	274,95	327,15	336,73	3.941,08	5.000,00
Transferências do Fundeb	1.011.471,34	1.449.620,50	1.547.046,99	1.469.120,77	1.481.003,54	14.718.773,30	13.670.000,00
Outras transferências correntes	1.561.784,02	1.298.593,53	859.509,50	1.341.166,86	925.079,36	10.083.034,80	10.908.000,00
Outras receitas correntes	13.623,77	14.582,29	12.939,17	45.322,82	11.745,22	263.381,97	15.000,00
DEDUÇÕES (II)	420.797,33	385.343,35	439.278,04	384.952,74	374.863,25	4.886.889,84	5.438.030,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	121.541,11	118.665,58	119.115,36	114.259,18	86.205,96	1.275.407,31	1.570.830,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	299.256,22	266.677,77	320.162,68	270.693,56	288.657,29	3.611.482,53	3.867.200,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Deci- são nº720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.115.774,53	4.609.301,70	3.902.986,37	4.207.671,01	3.996.448,89	44.020.826,63	44.529.170,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166							

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA						
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R\$ 1,00
-A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.115.774,53	4.609.301,70	3.902.986,37	4.207.671,01	3.996.448,89	44.020.826,63	44.529.170,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM	4.115.774,53	4.609.301,70	3.902.986,37	4.207.671,01	3.996.448,89	44.020.826,63	44.529.170,00

PESSOAL (VII)=(V-VI)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:22:35

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS			PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	627.089,59	664.039,13	612.793,05	0,00	678.335,67	
Executivo	627.089,59	664.039,13	612.793,05	0,00	678.335,67	
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	129.246,32	0,00	0,00	0,00	129.246,32	
2016-Secretaria Munic. de Administração	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
2016-Fundo Municipal de Saúde	37.550,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00	
2017-Secretaria Munic. de Administração	10.666,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00	

2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	6.420,33	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	7.602,72	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	3.000,90	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	2.754,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	1.775,89	0,00	0,00	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	739,75	0,00	0,00	0,00	739,75
2019-Gabinete do Prefeito	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	11.744,53	0,00	0,00	0,00	11.744,53
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	4.368,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	330.194,78	0,00	0,00	0,00	330.194,78
2019-Fundo Municipal de Saúde	28.574,02	0,00	0,00	0,00	28.574,02
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	13.792,90	0,00	0,00	0,00	13.792,90
2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc	14.119,45	0,00	0,00	0,00	14.119,45
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	6.040,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00
2020-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	5.240,17	2.500,00	0,00	2.740,17
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	463.315,03	452.900,00	0,00	10.415,03
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	62.121,84	49.930,36	0,00	12.191,48
2020-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	110.662,69	104.862,69	0,00	5.800,00
2020-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	22.379,40	2.600,00	0,00	19.779,40

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)					R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2020-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	320,00	0,00	0,00	320,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	627.089,59	664.039,13	612.793,05	0,00	678.335,6

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)	
	INSCRITOS			LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (k) = (f+g)-(i+j)		SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	DEZ.					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	0,00	1.066.006,37		470.493,54	468.335,02	0,00	597.671,35	1.276.007,02
Executivo	0,00	1.066.006,37		470.493,54	468.335,02	0,00	597.671,35	1.276.007,02
2015-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	129.246,32
2016-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2016-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	37.550,00
2017-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	10.666,00
2017-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2017-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,33
2017-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	7.602,72
2017-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,90
2018-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.754,00
2018-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2018-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,89
2018-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	739,75
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2019-Secretaria Munic. de Administração	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	11.744,53
2019-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00
2019-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	330.194,78
2019-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	28.574,02
2019-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	13.792,90
2019-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	14.119,45
2019-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	6.040,00
2020-Secret.Mul.de Agric.Rec.Hidr.e Meio	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.740,17
2020-Sec.Munic.de Educação, Cultura e De	0,00	396.266,00		0,00	0,00	0,00	396.266,00	406.681,03
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	12.191,48
2020-Secretaria Munic. de Obras e Instal	0,00	669.740,37		470.493,54	468.335,02	0,00	201.405,35	207.205,35
2020-Fundo Municipal de Assistencial Soc	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	19.779,40
2020-Sec.Munic.de Tributação e Arrecadaç	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	320,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)							R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) =
	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS (i)	CANCELADOS	SALDO(k) = (f+g)-		

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	(h)	(j)	(i+j)	(e)+(k)
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	1.066.006,37	470.493,54	468.335,02	0,00	597.671,35

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO					
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO						
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
Consolidado	POR PODER E ÓRGÃO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)						
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)							R\$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALD(k) = (f+g)-(i+j) O	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:30:46							
NOTAS:							

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS _ RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.382.830,00	3.993.407,44
Receita de contribuições dos segurados	1.570.830,00	1.275.407,31
Ativo	1.570.830,00	1.275.407,31
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	1.810.000,00	2.529.973,09
Ativo	1.810.000,00	2.529.973,09
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	2.000,00	188.027,04
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	2.000,00	188.027,04
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00

Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	3.382.830,00	3.993.407,44

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	3.262.000,00	3.255.629,36	3.255.629,36	3.255.629,36	
Aposentadorias	3.063.000,00	3.058.931,12	3.058.931,12	3.058.931,12	
Pensões por Morte	199.000,00	196.698,24	196.698,24	196.698,24	
Outras despesas previdenciárias	308.130,00	297.555,06	297.555,06	297.555,06	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	308.130,00	297.555,06	297.555,06	297.555,06	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	3.570.130,00	3.553.184,42	3.553.184,42	3.553.184,42	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	-187.300,00	440.223,02	440.223,02	440.223,02	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.081.932,43
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R\$ 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA : 16:24:36

NOTA:

(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Consolidado	DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.900.000,00
Previsão Atualizada	50.900.000,00
Receitas Realizadas	40.274.563,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.900.000,00
Dotação Atualizada	50.900.000,00
Despesas Empenhadas	48.052.147,98
Despesas Liquidadas	37.181.845,86
Despesas Pagas	36.848.985,76
Superávit Orçamentário	3.092.717,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	48.052.147,98
Despesas Liquidadas	37.181.845,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.020.826,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.020.826,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.020.826,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre

Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.993.407,44
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.553.184,42
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.553.184,42
Resultado Previdenciário	440.223,02
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	3.280.000,00	5.387.044,71	164,24 %
Resultado Nominal - Acima da linha	2.515.000,00	4.332.723,26	172,28 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.291.128,72	0,00	612.793,05	678.335,67
Poder Executivo	1.291.128,72	0,00	612.793,05	678.335,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.066.006,37	0,00	468.335,02	597.671,35
Poder Executivo	1.066.006,37	0,00	468.335,02	597.671,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.357.135,09	0,00	1.081.128,07	1.276.007,02

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.144.056,09	18% / 25%	28,74
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.340.359,10	70%	50,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.956.167,80	15,00 %	17,07 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTES: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:55:47

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
	R\$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.770.000,00	1.770.000,00	2.234.747,73	126,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	310.000,00	310.000,00	275.901,61	89,00
IPTU	250.000,00	250.000,00	256.043,33	102,42
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	19.858,28	33,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	115.000,00	115.000,00	31.809,77	27,66
ITBI	100.000,00	100.000,00	31.809,77	31,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	315.000,00	315.000,00	1.191.508,22	378,26

ISS	300.000,00	300.000,00	1.186.937,00	395,65
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	4.571,22	30,47
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.030.000,00	1.030.000,00	735.528,13	71,41
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.336.000,00	19.336.000,00	15.082.547,63	78,00
Cota Parte FPM	15.067.000,00	15.067.000,00	11.982.039,77	79,53
Cota Parte ITR	4.000,00	4.000,00	4.796,71	119,92
Cota Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	154.335,02	61,73
Cota Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	2.938.285,21	73,46
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	3.090,92	61,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	21.106.000,00	21.106.000,00	17.317.295,36	82,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		ATUALIZADA (c)	ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.082.400,00	3.835.990,26	3.693.409,37	96,28	2.933.632,80	76,48	2.832.584,36	73,84
Despesas Correntes	2.996.800,00	3.795.390,26	3.688.409,37	97,18	2.928.632,80	77,16	2.827.584,36	74,50
Despesas de Capital	85.600,00	40.600,00	5.000,00	12,32	5.000,00	12,32	5.000,00	12,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)								
Despesas Correntes	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	49.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	49.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.000,00	32.000,00	25.000,00	78,13	22.535,00	70,42	22.535,00	70,42	70,42
Despesas Correntes	12.000,00	32.000,00	25.000,00	78,13	22.535,00	70,42	22.535,00	70,42	70,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	3.167.900,00	3.916.490,26	3.718.409,37	94,94	2.956.167,80	75,48	2.855.119,36	72,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	3.718.409,37	2.956.167,80	2.855.119,36
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.718.409,37	2.956.167,80	2.855.119,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.597.594,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			358.573,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(n-m) se <	Valor aplicado além do limite mínimo então (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0,	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou o prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite total de RP cancelados

		0	= 0			(r)=0				(v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)			
	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.740.000,00	5.740.000,00	4.790.834,24	83,46
Provenientes da União	5.600.000,00	5.600.000,00	4.320.985,46	77,16
Provenientes do Estado	140.000,00	140.000,00	469.848,78	335,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	566.900,00	566.900,00	729.734,03	128,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	6.306.900,00	6.306.900,00	5.520.568,27	87,53

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.245.950,00	5.633.446,68	5.389.916,61	95,68	4.499.250,28	79,87	4.429.648,20	78,63
Despesas Correntes	3.756.650,00	5.554.146,68	5.364.516,61	96,59	4.478.270,28	80,63	4.408.668,20	79,38
Despesas de Capital	489.300,00	79.300,00	25.400,00	32,03	20.980,00	26,46	20.980,00	26,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.344.950,00	1.101.446,99	1.055.433,01	95,82	834.448,01	75,76	824.965,51	74,90
Despesas Correntes	633.000,00	589.622,37	570.558,39	96,77	349.573,39	59,29	340.090,89	57,68
Despesas de Capital	711.950,00	511.824,62	484.874,62	94,73	484.874,62	94,73	484.874,62	94,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	266.000,00	81.000,00	33.079,51	40,84	27.179,51	33,55	27.179,51	33,55

Rio Grande do Norte		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Governo Municipal de São Tomé		DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
		5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)							
Despesas Correntes	266.000,00	81.000,00	33.079,51	40,84	27.179,51	33,55	27.179,51	33,55	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	103.000,00	149.223,01	106.422,06	71,32	38.466,67	25,78	38.466,67	25,78	
Despesas Correntes	93.000,00	139.223,01	106.422,06	76,44	38.466,67	27,63	38.466,67	27,63	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	286.000,00	223.000,00	149.337,90	66,97	20.337,90	9,12	20.337,90	9,12	
Despesas Correntes	266.000,00	203.000,00	149.337,90	73,57	20.337,90	10,02	20.337,90	10,02	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	6.245.900,00	7.188.116,68	6.734.189,09	93,69	5.419.682,37	75,40	5.340.597,79	74,30	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			ATÉ BIMESTRE (d)	O % (d/c)x100	ATÉ BIMESTRE (e)	O % (e/c)x100	ATÉ BIMESTRE (f)	O % (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	7.328.350,00	9.469.436,94	9.083.325,98	95,92	7.432.883,08	78,49	7.262.232,56	76,69	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	1.359.450,00	1.115.946,99	1.055.433,01	94,58	834.448,01	74,77	824.965,51	73,93	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	315.000,00	105.000,00	33.079,51	31,50	27.179,51	25,89	27.179,51	25,89	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	113.000,00	159.223,01	106.422,06	66,84	38.466,67	24,16	38.466,67	24,16	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	298.000,00	255.000,00	174.337,90	68,37	42.872,90	16,81	42.872,90	16,81	

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	9.413.800,00	11.104.606,94	10.452.598,46 94,13		8.375.850,17	75,43	8.195.717,15	73,80
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	6.245.900,00	7.188.116,68	6.734.189,09	93,69	5.419.682,37	75,40	5.340.597,79	74,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	3.167.900,00	3.916.490,26	3.718.409,37	94,94	2.956.167,80	75,48	2.855.119,36	72,90

Rio Grande do Norte	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Governo Municipal de São Tomé	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Tomé - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 16:34:10	
Notas:	
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.	
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).	
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).	
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.	

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXPEDITO DOS SANTOS

Contador

TERESA CRISTINA DA SILVA

Secretária De Administração E Finanças

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO

Controlador Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELOSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE 2021 - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	2.022,00	0,00	0,00	2.022,00	511.349,13	125.913,25	191.997,05	191.997,05	0,00	445.265,33	447.287,33
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Severiano Melo	0,00	2.022,00	0,00	0,00	2.022,00	511.349,13	125.913,25	191.997,05	191.997,05	0,00	445.265,33	447.287,33
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.022,00	0,00	0,00	2.022,00	511.349,13	125.913,25	191.997,05	191.997,05	0,00	445.265,33	447.287,33

FONTE: Sistema e-Pública (1683-9468-504). Unidade Responsável: . Data da emissão: 25/11/2021 e hora de emissão: 13:41.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SUB FUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.007.798,00	24.007.798,00	2.020.707,42	19.712.021,43	50,00	4.295.776,57	3.381.263,90	15.703.062,97	100,00	8.304.735,03	0,00	
01 LEGISLATIVA	998.000,00	998.000,00	17.711,98	814.865,36	2,07	183.134,64	122.149,39	632.405,07	4,03	365.594,93	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	998.000,00	998.000,00	17.711,98	814.865,36	2,07	183.134,64	122.149,39	632.405,07	4,03	365.594,93	0,00	
02 JUDICIARIA	61.560,00	73.560,00	12.000,00	55.560,00	0,14	18.000,00	12.840,00	44.575,33	0,28	28.984,67	0,00	
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	61.560,00	73.560,00	12.000,00	55.560,00	0,14	18.000,00	12.840,00	44.575,33	0,28	28.984,67	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	2.235.974,00	3.107.899,33	284.945,20	2.877.572,23	7,30	230.327,10	307.656,01	2.322.329,09	14,79	785.570,24	0,00	
121 PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E	50.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.758.756,00	2.598.249,33	267.945,20	2.427.958,10	6,16	170.291,23	243.462,66	2.000.997,43	12,74	597.251,90	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	319.070,00	402.070,00	17.000,00	366.262,10	0,93	35.807,90	50.513,35	250.644,30	1,60	151.425,70	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	78.080,00	78.080,00	0,00	58.080,00	0,15	20.000,00	13.680,00	45.415,33	0,29	32.664,67	0,00	
181 POLICIAMENTO	29.500,00	29.500,00	0,00	25.272,03	0,06	4.227,97	0,00	25.272,03	0,16	4.227,97	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.463.240,00	1.212.240,00	92.648,38	913.805,41	2,32	298.434,59	147.150,83	614.965,33	3,92	597.274,67	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	396.300,00	511.800,00	33.431,77	488.249,27	1,24	23.550,73	86.051,25	368.912,92	2,35	142.887,08	0,00	
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	37.340,00	14.340,00	0,00	0,00	0,00	14.340,00	0,00	0,00	0,00	14.340,00	0,00	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	382.680,00	304.180,00	1.165,48	250.384,66	0,64	53.795,34	27.221,44	121.657,03	0,77	182.522,97	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	601.660,00	371.400,00	58.051,13	175.171,48	0,44	196.228,52	33.878,14	124.395,38	0,79	247.004,62	0,00	
333 EMPREGABILIDADE	20.260,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	
10 SAÚDE	6.056.014,00	6.721.014,00	846.252,25	6.155.310,13	15,61	565.703,87	1.330.652,79	5.062.167,50	32,24	1.658.846,50	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.156.186,00	3.645.764,82	309.672,75	3.511.904,16	8,91	133.860,66	622.956,54	3.018.139,64	19,22	627.625,18	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	2.535.048,00	2.329.108,00	222.875,60	1.984.386,15	5,03	344.721,85	408.478,22	1.479.873,55	9,42	849.234,45	0,00	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.057.588,00	462.739,28	269.450,00	430.410,00	1,09	32.329,28	272.567,60	391.189,44	2,49	71.549,84	0,00	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	141.264,00	107.133,90	2.500,00	72.286,48	0,18	34.847,42	6.872,11	56.966,42	0,36	50.167,48	0,00	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.960,00	18.300,00	1.753,90	7.959,95	0,02	10.340,05	0,00	6.206,04	0,04	12.093,96	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	125.968,00	157.968,00	40.000,00	148.363,39	0,38	9.604,61	19.778,32	109.792,41	0,70	48.175,59	0,00	
12 EDUCAÇÃO	6.731.484,00	6.006.484,00	382.145,46	5.153.187,52	13,07	853.296,48	845.869,49	4.029.228,40	25,66	1.977.255,60	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.632,00	367.632,00	70.216,28	287.080,88	0,73	80.551,12	31.054,59	106.506,60	0,68	261.125,40	0,00	

306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	242.400,00	197.400,00	21.459,06	90.523,76	0,23	106.876,24	13.799,16	82.863,86	0,53	114.536,14	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.749.792,00	5.252.292,00	290.470,12	4.774.383,63	12,11	477.908,37	801.015,74	3.838.658,69	24,45	1.413.633,31	0,00
362	ENSINO MÉDIO	88.500,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	230.840,00	139.680,00	0,00	1.199,25	0,00	138.480,75	0,00	1.199,25	0,01	138.480,75	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.320,00	10.980,00	0,00	0,00	0,00	10.980,00	0,00	0,00	0,00	10.980,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
13	CULTURA	282.800,00	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	202.800,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00	0,00	0,00	0,00	82.800,00	0,00
813	LAZER	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
15	URBANISMO	2.354.636,00	2.474.442,79	271.189,18	2.040.754,60	5,18	433.688,19	392.919,93	1.683.917,96	10,72	790.524,83	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.121.136,00	1.921.942,79	271.189,18	1.849.339,71	4,69	72.603,08	332.680,23	1.542.683,72	9,82	379.259,07	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.233.500,00	552.500,00	0,00	191.414,89	0,49	361.085,11	60.239,70	141.234,24	0,90	411.265,76	0,00
16	HABITAÇÃO	56.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	56.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00
17	SANEAMENTO	333.000,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00	0,00	0,00	238.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	113.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	530.402,00	531.402,00	35.010,02	203.967,37	0,52	327.434,63	31.324,30	141.147,65	0,90	390.254,35	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	172.900,00	238.900,00	35.010,02	203.967,37	0,52	34.932,63	31.324,30	141.147,65	0,90	97.752,35	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	332.502,00	282.502,00	0,00	0,00	0,00	282.502,00	0,00	0,00	0,00	282.502,00	0,00
20	AGRICULTURA	844.102,00	561.102,00	40.118,25	367.375,24	0,93	193.726,76	23.511,93	243.622,83	1,55	317.479,17	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	406.602,00	356.602,00	40.118,25	282.902,24	0,72	73.699,76	23.511,93	159.149,83	1,01	197.452,17	0,00
605	ABASTECIMENTO	175.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	262.500,00	156.500,00	0,00	84.473,00	0,21	72.027,00	0,00	84.473,00	0,54	72.027,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	290.616,00	215.616,00	4.000,00	74.234,66	0,19	141.381,34	13.142,31	51.687,98	0,33	163.928,02	0,00
695	TURISMO	290.616,00	215.616,00	4.000,00	74.234,66	0,19	141.381,34	13.142,31	51.687,98	0,33	163.928,02	0,00
25	ENERGIA	101.000,00	67.193,21	0,00	28.081,40	0,07	39.111,81	1.000,00	26.694,00	0,17	40.499,21	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	101.000,00	67.193,21	0,00	28.081,40	0,07	39.111,81	1.000,00	26.694,00	0,17	40.499,21	0,00
26	TRANSPORTE	414.300,00	394.300,00	2.000,00	113.200,00	0,29	281.100,00	16.017,27	50.446,21	0,32	343.853,79	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	269.800,00	249.800,00	2.000,00	113.200,00	0,29	136.600,00	16.017,27	50.446,21	0,32	199.353,79	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	144.500,00	144.500,00	0,00	0,00	0,00	144.500,00	0,00	0,00	0,00	144.500,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	521.808,00	341.244,67	0,00	126.548,35	0,32	214.696,32	20.531,87	86.884,08	0,55	254.360,59	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	441.808,00	321.244,67	0,00	126.548,35	0,32	194.696,32	20.531,87	86.884,08	0,55	234.360,59	0,00
813	LAZER	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	388.000,00	931.000,00	32.686,70	787.559,16	2,00	143.440,84	116.497,78	712.991,54	4,54	218.008,46	0,00

842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	388.000,00	931.000,00	32.686,70	787.559,16	2,00	143.440,84	116.497,78	712.991,54	4,54	218.008,46	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	344.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		24.007.798,00	24.007.798,00	2.020.707,42	19.712.021,43	100,00	4.295.776,57	3.381.263,90	15.703.062,97	100,00	8.304.735,03	0,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:834D65D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021	
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.625.430,69	2.339.634,20	1.774.807,13	2.051.334,60	1.542.955,72	1.659.155,16	1.738.957,60	1.620.006,20	1.943.615,76	1.742.611,19	1.643.755,40	2.018.311,31	21.700.574,96	24.323.157,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.253,70	84.292,61	10.086,86	35.003,11	27.544,85	35.318,30	21.187,92	31.014,34	27.246,20	24.974,45	12.598,30	41.961,97	389.482,61	453.200,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	465,49	527,80	0,00	1.793,04	597,68	1.787,79	96,89	802,09	979,62	7.050,40	10.000,00
ISS	25.414,03	23.530,04	3.748,23	3.087,92	11.615,24	6.327,87	8.406,52	15.067,63	13.353,53	13.995,86	11.121,50	17.204,69	152.873,06	170.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	600,00	0,00	4.000,00	800,00	0,00	0,00	2.150,00	7.950,00	12.000,00

IRRF	12.839,67	60.762,57	162,26	27.255,20	15.401,81	28.310,43	10.988,36	11.074,03	11.124,88	10.872,33	674,71	21.627,66	211.093,91	250.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	6.176,37	3.794,50	0,00	80,00	0,00	275,00	180,00	9,37	0,00	0,00	10.515,24	11.200,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	8.435,38	0,00	9.048,48	9.595,02	9.719,87	0,00	8.955,05	0,00	0,00	45.753,80	32.000,00
Receita Patrimonial	183,90	213,00	156,48	189,07	922,37	1.479,95	2.590,73	3.321,93	4.035,25	4.705,41	5.739,86	6.530,21	30.068,16	32.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	183,90	213,00	156,48	189,07	922,37	1.479,95	2.590,73	3.321,93	4.035,25	4.705,41	5.739,86	6.530,21	30.068,16	27.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	1.578.791,89	2.237.603,44	1.764.563,79	2.007.707,04	1.514.488,50	1.610.287,97	1.697.294,30	1.575.950,06	1.912.334,31	1.703.976,28	1.625.417,24	1.969.819,13	21.198.233,95	23.698.559,00
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	11.653.220,00
Cota-Parte do ICMS	160.550,49	211.494,10	176.890,78	164.797,94	179.514,58	137.822,19	151.658,38	174.451,03	169.950,57	174.100,98	195.040,86	183.164,67	2.079.436,57	2.286.767,00
Cota-Parte do IPVA	3.267,46	3.257,00	3.011,70	2.321,10	3.074,19	5.174,71	12.027,53	6.290,96	12.111,29	5.279,00	5.572,78	1.341,85	62.729,57	80.315,00
Cota-Parte do ITR	36,06	8,41	6,07	0,00	0,00	0,00	100,94	0,00	0,00	0,00	157,00	851,80	1.160,28	2.025,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	236,59	248,84	187,14	153,08	181,77	182,32	176,21	161,63	186,69	157,00	186,77	192,26	2.250,30	2.700,00
Transferências do FUNDEB	385.669,82	414.304,95	352.777,36	476.689,58	349.953,20	464.131,62	291.086,75	348.947,15	344.162,58	378.464,68	345.453,76	349.553,18	4.501.194,63	4.401.372,00
Outras Transferências Correntes	180.695,13	343.355,13	312.222,74	158.555,90	173.951,61	158.469,69	227.262,83	168.297,74	186.511,50	187.006,72	325.892,70	595.495,75	3.017.717,44	5.271.160,00
Outras Receitas Correntes	8.201,20	17.525,15	0,00	0,00	0,00	3.020,46	8.289,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.036,44	102.198,00
DEDUÇÕES (II)	-202.485,35	-220.828,83	-219.912,71	-274.492,28	-198.116,71	-197.537,29	-235.788,91	-211.740,99	-189.543,22	-227.700,94	-190.814,08	-204.953,97	-2.573.915,28	2.645.759,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-202.485,35	-220.828,83	-219.912,71	-274.492,28	-198.116,71	-197.537,29	-235.788,91	-211.740,99	-189.543,22	-227.700,94	-190.814,08	-204.953,97	-2.573.915,28	2.645.759,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I -	1.422.945,34	2.118.805,37	1.554.894,42	1.776.842,32	1.344.839,01	1.461.617,87	1.503.168,69	1.408.265,21	1.754.072,54	1.514.910,25	1.452.941,32	1.813.357,34	19.126.659,68	21.677.398,00

II) Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.422.945,34	2.118.805,37	1.554.894,42	1.776.842,32	1.344.839,01	1.461.617,87	1.503.168,69	1.408.265,21	1.754.072,54	1.514.910,25	1.452.941,32	1.813.357,34	19.126.659,68	21.677.398,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.422.945,34	2.118.805,37	1.554.894,42	1.776.842,32	1.344.839,01	1.461.617,87	1.503.168,69	1.408.265,21	1.754.072,54	1.514.910,25	1.452.941,32	1.813.357,34	19.126.659,68	21.677.398,00

FRANCISCO WILKER CONFESSOR

Controlador

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador

ANDREZZA BRASIL SOUTO

Prefeita

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:05947C9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	35.863.375,00	35.863.375,00	5.576.529,40	25.463.271,91	10.400.103,09
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.230.000,00	1.230.000,00	116.976,49	464.424,41	765.575,59
1.1.1 Impostos	1.226.000,00	1.226.000,00	116.976,49	464.424,41	761.575,59
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	581.000,00	581.000,00	3.992,02	22.940,01	558.059,99
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	581.000,00	581.000,00	3.992,02	22.940,01	558.059,99
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00	580.000,00	3.992,02	22.940,01	557.059,99
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00	580.000,00	3.992,02	22.940,01	557.059,99
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	580.000,00	580.000,00	3.992,02	22.940,01	557.059,99
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	645.000,00	645.000,00	112.984,47	441.484,40	203.515,60
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	95.000,00	95.000,00	11.131,80	64.294,67	30.705,33
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	45.000,00	8.331,80	39.972,17	5.027,83
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	45.000,00	45.000,00	8.331,80	39.972,17	5.027,83
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00	50.000,00	2.800,00	24.322,50	25.677,50
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	2.800,00	24.322,50	25.677,50
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	550.000,00	550.000,00	101.852,67	377.189,73	172.810,27
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	550.000,00	550.000,00	101.852,67	377.189,73	172.810,27
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	550.000,00	550.000,00	101.852,67	377.189,73	172.810,27
1.1.2 Taxas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2 Contribuições	370.000,00	370.000,00	82.070,76	374.880,37	-4.880,37
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	82.070,76	374.880,37	-4.880,37
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	370.000,00	370.000,00	82.070,76	374.880,37	-4.880,37
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	370.000,00	370.000,00	82.070,76	374.880,37	-4.880,37
1.3 Receita Patrimonial	56.000,00	56.000,00	31.353,94	72.757,88	-16.757,88
1.3.2 Valores Mobiliários	56.000,00	56.000,00	31.353,94	72.757,88	-16.757,88
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	56.000,00	56.000,00	31.353,94	72.757,88	-16.757,88
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	56.000,00	56.000,00	31.353,94	72.757,88	-16.757,88
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.000,00	56.000,00	31.353,94	72.757,88	-16.757,88
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	17.130,92	42.192,33	-17.192,33
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.000,00	3.000,00	599,46	1.112,19	1.887,81
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	5.000,00	5.000,00	4.623,32	11.854,27	-6.854,27
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	15.000,00	15.000,00	7.452,58	13.603,25	1.396,75
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	5.000,00	5.000,00	1.547,66	3.995,84	1.004,16
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7 Transferências Correntes	33.607.375,00	33.607.375,00	5.343.051,84	24.489.890,57	9.117.484,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.515.475,00	21.515.475,00	3.551.018,76	15.256.817,18	6.258.657,82
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	21.515.475,00	21.515.475,00	3.551.018,76	15.256.817,18	6.258.657,82
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	12.147.200,00	12.147.200,00	1.705.248,40	10.171.877,43	1.975.322,57
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.240.000,00	10.240.000,00	1.698.488,57	10.163.695,31	76.304,69
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.240.000,00	10.240.000,00	1.698.488,57	10.163.695,31	76.304,69
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.800.000,00	12.800.000,00	2.053.132,20	12.286.528,59	513.471,41
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.560.000,00	-2.560.000,00	-354.643,63	-2.122.833,28	-437.166,72
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	7.200,00	6.759,83	8.182,12	-982,12
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00	7.200,00	6.759,83	8.182,12	-982,12
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.000,00	9.000,00	8.449,77	10.178,10	-1.178,10
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.800,00	-1.800,00	-1.689,94	-1.995,98	195,98
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	235.000,00	235.000,00	66.682,32	282.239,55	-47.239,55
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	235.000,00	235.000,00	66.682,32	282.239,55	-47.239,55
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	235.000,00	235.000,00	66.682,32	282.239,55	-47.239,55

1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.810.000,00	4.810.000,00	1.691.721,59	4.327.045,92	482.954,08
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	2.900.000,00	2.900.000,00	1.623.478,65	4.105.798,47	-1.205.798,47
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.900.000,00	2.900.000,00	1.623.478,65	4.105.798,47	-1.205.798,47
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.900.000,00	2.900.000,00	1.623.478,65	4.105.798,47	-1.205.798,47
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	36.896,73	145.546,11	104.453,89
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	250.000,00	250.000,00	36.896,73	145.546,11	104.453,89
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	250.000,00	250.000,00	36.896,73	145.546,11	104.453,89
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	0,00	19.884,78	120.115,22
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	0,00	19.884,78	120.115,22
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	140.000,00	140.000,00	0,00	19.884,78	120.115,22
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	31.346,21	55.816,56	64.183,44
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	120.000,00	120.000,00	31.346,21	55.816,56	64.183,44
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	120.000,00	120.000,00	31.346,21	55.816,56	64.183,44
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	751.000,00	751.000,00	56.498,45	287.037,45	463.962,55
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	287.000,00	287.000,00	29.151,65	150.303,05	136.696,95
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	287.000,00	287.000,00	29.151,65	150.303,05	136.696,95
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	164.000,00	164.000,00	27.346,80	136.734,40	27.265,60
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	164.000,00	164.000,00	27.346,80	136.734,40	27.265,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	3.800,00	3.800,00	1.197,00	10.179,40	-6.379,40
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	44.000,00	44.000,00	0,00	20.850,20	23.149,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	105.700,00	105.700,00	23.654,80	97.423,80	8.276,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	10.500,00	10.500,00	2.495,00	8.281,00	2.219,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	2.300,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.875,00	2.875,00	0,00	0,00	2.875,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-575,00	-575,00	0,00	0,00	-575,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	704.000,00	704.000,00	30.868,00	179.327,04	524.672,96
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	704.000,00	704.000,00	30.868,00	179.327,04	524.672,96
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	704.000,00	704.000,00	30.868,00	179.327,04	524.672,96
1.7.1.8.12.1.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	120.000,00	120.000,00	4.632,00	4.632,00	115.368,00

1.7.1.8.12.1.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	70.000,00	70.000,00	7.562,44	46.017,73	23.982,27
1.7.1.8.12.1.1.09 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	110.000,00	110.000,00	9.510,00	48.420,00	61.580,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	104.000,00	104.000,00	9.163,56	80.257,31	23.742,69
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	2.485.975,00	2.485.975,00	0,00	9.289,79	2.476.685,21
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	2.485.975,00	2.485.975,00	0,00	9.289,79	2.476.685,21
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	2.485.975,00	2.485.975,00	0,00	9.289,79	2.476.685,21
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.132.900,00	3.132.900,00	485.745,74	2.277.509,88	855.390,12
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.132.900,00	3.132.900,00	485.745,74	2.277.509,88	855.390,12
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.782.900,00	2.782.900,00	485.745,74	2.277.509,88	505.390,12
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	468.995,50	2.146.680,97	413.319,03
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	468.995,50	2.146.680,97	413.319,03
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	528.246,05	2.550.719,53	649.280,47
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-640.000,00	-640.000,00	-59.250,55	-404.038,56	-235.961,44
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	13.111,60	120.355,27	39.644,73
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	160.000,00	160.000,00	13.111,60	120.355,27	39.644,73
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	200.000,00	200.000,00	16.389,53	135.706,02	64.293,98
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-40.000,00	-40.000,00	-3.277,93	-15.350,75	-24.649,25
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	469,70	2.186,84	213,16
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	469,70	2.186,84	213,16
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	578,43	2.717,56	282,44
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-108,73	-530,72	-69,28
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00	20.000,00	3.168,94	8.286,80	11.713,20
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00	20.000,00	3.168,94	8.286,80	11.713,20
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.959.000,00	8.959.000,00	1.306.287,34	6.955.563,51	2.003.436,49
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.959.000,00	8.959.000,00	1.306.287,34	6.955.563,51	2.003.436,49
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.959.000,00	8.959.000,00	1.306.287,34	6.955.563,51	2.003.436,49
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.959.000,00	8.959.000,00	1.306.287,34	6.955.563,51	2.003.436,49
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.959.000,00	8.959.000,00	1.306.287,34	6.955.563,51	2.003.436,49
1.9 Outras Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	3.076,37	61.318,68	538.681,32
1.9.9 Demais Receitas Correntes	600.000,00	600.000,00	3.076,37	61.318,68	538.681,32

1.9.9.0.99 Outras Receitas	600.000,00	600.000,00	3.076,37	61.318,68	538.681,32
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	600.000,00	600.000,00	3.076,37	61.318,68	538.681,32
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	600.000,00	600.000,00	3.076,37	61.318,68	538.681,32
2 Receitas de Capital	1.695.000,00	1.695.000,00	104.416,58	105.510,54	1.589.489,46
2.2 Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.685.000,00	1.685.000,00	104.416,58	105.510,54	1.579.489,46
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.435.000,00	1.435.000,00	0,00	1.093,96	1.433.906,04
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	104.416,58	104.416,58	145.583,42
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	104.416,58	104.416,58	145.583,42
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	104.416,58	104.416,58	145.583,42
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	104.416,58	104.416,58	145.583,42
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	250.000,00	250.000,00	104.416,58	104.416,58	145.583,42
Total Receitas	37.558.375,00	37.558.375,00	5.680.945,98	25.568.782,45	11.989.592,55

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	37.558.375,00	638.000,00	38.196.375,00	3.155.487,66	29.265.466,50	8.930.908,50	5.052.768,32	23.035.150,23	15.161.224,77	22.709.034,22	0,00
3 Despesas Correntes	32.590.375,00	1.122.500,00	33.712.875,00	3.273.627,38	27.085.385,57	6.627.489,43	4.882.002,52	22.001.119,67	11.711.755,33	21.675.328,14	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.989.375,00	301.635,90	20.291.010,90	1.677.273,02	17.918.607,72	2.372.403,18	3.003.367,53	14.536.413,05	5.754.597,85	14.530.173,67	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	19.989.375,00	301.635,90	20.291.010,90	1.677.273,02	17.918.607,72	2.372.403,18	3.003.367,53	14.536.413,05	5.754.597,85	14.530.173,67	0,00
319003 PENSÕES	100.000,00	-15.000,00	85.000,00	0,00	69.600,00	15.400,00	11.490,16	57.450,80	27.549,20	57.450,80	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.501.500,00	801.600,00	3.303.100,00	269.100,00	2.876.650,00	426.450,00	631.475,42	2.377.376,82	925.723,18	2.373.960,46	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.615.000,00	-87.314,10	12.527.685,90	1.121.100,00	11.619.400,00	908.285,90	1.816.984,24	9.583.457,16	2.944.228,74	9.583.457,16	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.271.000,00	-100.300,00	3.170.700,00	284.250,00	2.762.600,60	408.099,40	540.594,69	1.927.771,15	1.242.928,85	1.927.771,15	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.925,00	-84.500,00	1.425,00	0,00	0,00	1.425,00	0,00	0,00	1.425,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.415.950,00	-212.850,00	1.203.100,00	2.823,02	590.357,12	612.742,88	2.823,02	590.357,12	612.742,88	587.534,10	0,00

33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.601.000,00	820.864,10	13.421.864,10	1.596.354,36	9.166.777,85	4.255.086,25	1.878.634,99	7.464.706,62	5.957.157,48	7.145.154,47	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.000,00	6.620,00	13.620,00	0,00	8.211,00	5.409,00	510,00	6.681,00	6.939,00	6.681,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	7.000,00	6.620,00	13.620,00	0,00	8.211,00	5.409,00	510,00	6.681,00	6.939,00	6.681,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	12.594.000,00	814.244,10	13.408.244,10	1.596.354,36	9.158.566,85	4.249.677,25	1.878.124,99	7.458.025,62	5.950.218,48	7.138.473,47	0,00
339011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	0,00	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	22.707,50	118.885,33	7.114,67	118.885,33	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	39.000,00	22.400,00	61.400,00	6.225,00	9.075,00	52.325,00	6.225,00	9.075,00	52.325,00	9.075,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.799.000,00	406.338,08	3.205.338,08	434.191,35	1.990.635,15	1.214.702,93	499.540,36	1.853.380,22	1.351.957,86	1.590.285,15	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	1.800,00	28.200,00	0,00	1.800,00	28.200,00	1.800,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	295.500,00	-3.630,00	291.870,00	53.838,60	211.395,60	80.474,40	32.812,60	181.349,60	110.520,40	166.773,48	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.000,00	11.000,00	24.000,00	7.300,42	7.300,42	16.699,58	7.300,42	7.300,42	16.699,58	7.300,42	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	170.000,00	-160.692,00	9.308,00	9.000,00	9.000,00	308,00	9.000,00	9.000,00	308,00	9.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	323.000,00	-24.610,00	298.390,00	2.800,00	149.200,00	149.190,00	26.196,66	104.786,66	193.603,34	104.786,66	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.893.500,00	1.223.468,02	8.116.968,02	1.070.041,81	6.045.691,63	2.071.276,39	1.203.128,39	4.612.489,47	3.504.478,55	4.573.151,98	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	44.000,00	13.680,00	57.680,00	0,00	30.480,00	27.200,00	2.768,00	21.802,67	35.877,33	21.802,67	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	339.000,00	55.000,00	394.000,00	1.280,09	373.177,28	20.822,72	54.258,97	333.804,48	60.195,52	333.804,48	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.500,00	12.000,00	31.500,00	4.100,00	18.450,00	13.050,00	6.150,00	18.450,00	13.050,00	16.400,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.564.500,00	-895.570,00	668.930,00	7.577,09	126.950,09	541.979,91	7.577,09	126.950,09	541.979,91	126.950,09	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	64.000,00	18.860,00	82.860,00	0,00	59.411,68	23.448,32	460,00	58.951,68	23.908,32	58.458,21	0,00
4	Despesas de Capital	4.818.000,00	-484.500,00	4.333.500,00	-118.139,72	2.180.080,93	2.153.419,07	170.765,80	1.034.030,56	3.299.469,44	1.033.706,08	0,00
44	INVESTIMENTOS	3.558.000,00	-525.500,00	3.032.500,00	-230.139,72	980.413,47	2.052.086,53	324,48	155.121,15	2.877.378,85	154.796,67	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.558.000,00	-525.500,00	3.032.500,00	-230.139,72	980.413,47	2.052.086,53	324,48	155.121,15	2.877.378,85	154.796,67	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.940.000,00	-462.600,00	2.477.400,00	-300.000,00	755.756,52	1.721.643,48	0,00	0,00	2.477.400,00	0,00	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	618.000,00	-62.900,00	555.100,00	69.860,28	224.656,95	330.443,05	324,48	155.121,15	399.978,85	154.796,67	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00

4590	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.240.000,00	41.000,00	1.281.000,00	112.000,00	1.199.667,46	81.332,54	170.441,32	878.909,41	402.090,59	878.909,41	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.240.000,00	41.000,00	1.281.000,00	112.000,00	1.199.667,46	81.332,54	170.441,32	878.909,41	402.090,59	878.909,41	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.240.000,00	41.000,00	1.281.000,00	112.000,00	1.199.667,46	81.332,54	170.441,32	878.909,41	402.090,59	878.909,41	0,00
9	Reserva de Contigência	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas		37.558.375,00	638.000,00	38.196.375,00	3.155.487,66	29.265.466,50	8.930.908,50	5.052.768,32	23.035.150,23	15.161.224,77	22.709.034,22	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:EE21FD04

**GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
							Exercício: 2021					
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.558.375,00	38.196.375,00	3.155.487,66	29.265.466,50	50,00	8.930.908,50	5.052.768,32	23.035.150,23	100,00	15.161.224,77	0,00	
01 LEGISLATIVA	1.277.000,00	1.277.000,00	21.173,93	1.031.200,99	1,76	245.799,01	100.971,86	802.291,12	3,48	474.708,88	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.277.000,00	1.277.000,00	21.173,93	1.031.200,99	1,76	245.799,01	100.971,86	802.291,12	3,48	474.708,88	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.746.000,00	5.506.000,00	368.182,52	4.290.759,86	7,33	1.215.240,14	677.784,13	3.311.994,65	14,38	2.194.005,35	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.040.000,00	4.800.000,00	360.251,05	3.698.780,36	6,32	1.101.219,64	619.533,72	2.947.034,54	12,79	1.852.965,46	0,00	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	673.000,00	673.000,00	7.931,47	591.979,50	1,01	81.020,50	58.250,41	364.960,11	1,58	308.039,89	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.799.500,00	1.816.500,00	141.472,18	1.112.190,05	1,90	704.309,95	221.498,98	857.731,00	3,72	958.769,00	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	652.000,00	407.000,00	60.294,21	264.236,95	0,45	142.763,05	21.532,70	191.744,93	0,83	215.255,07	0,00	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.141.500,00	1.403.500,00	81.177,97	847.953,10	1,45	555.546,90	199.966,28	665.986,07	2,89	737.513,93	0,00
10	SAÚDE	8.547.925,00	10.376.925,00	1.155.788,13	8.992.294,71	15,36	1.384.630,29	1.737.056,41	7.576.344,63	32,89	2.800.580,37	0,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.305.925,00	9.070.925,00	1.107.600,67	8.209.390,30	14,03	861.534,70	1.646.106,58	6.873.291,30	29,84	2.197.633,70	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	670.000,00	914.000,00	21.105,38	517.994,29	0,88	396.005,71	27.492,85	465.544,39	2,02	448.455,61	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.000,00	127.000,00	17.012,50	69.773,08	0,12	57.226,92	17.012,50	69.773,08	0,30	57.226,92	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	322.000,00	18.000,00	0,00	2.360,00	0,00	15.640,00	0,00	360,00	0,00	17.640,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	227.000,00	10.069,58	192.777,04	0,33	34.222,96	46.444,48	167.375,86	0,73	59.624,14	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.925.450,00	11.375.450,00	991.692,09	9.660.902,25	16,51	1.714.547,75	1.528.289,54	7.437.321,60	32,29	3.938.128,40	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.723.000,00	9.771.500,00	1.276.190,48	8.330.055,71	14,23	1.441.444,29	1.372.810,34	6.705.598,48	29,11	3.065.901,52	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.190.450,00	1.581.950,00	-284.498,39	1.326.587,57	2,27	255.362,43	155.479,20	727.464,15	3,16	854.485,85	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.000,00	22.000,00	0,00	4.258,97	0,01	17.741,03	0,00	4.258,97	0,02	17.741,03	0,00
13	CULTURA	15.000,00	129.000,00	0,00	8.800,00	0,02	120.200,00	2.800,00	4.600,00	0,02	124.400,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	129.000,00	0,00	8.800,00	0,02	120.200,00	2.800,00	4.600,00	0,02	124.400,00	0,00
15	URBANISMO	4.822.000,00	4.672.000,00	389.663,13	2.911.003,69	4,97	1.760.996,31	627.279,09	2.369.974,91	10,29	2.302.025,09	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.595.000,00	2.900.000,00	271.226,87	1.482.736,44	2,53	1.417.263,56	361.772,81	1.121.766,08	4,87	1.778.233,92	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	764.000,00	1.209.000,00	0,00	976.385,59	1,67	232.614,41	178.233,62	887.268,78	3,85	321.731,22	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
752	ENERGIA ELÉTRICA	463.000,00	563.000,00	118.436,26	451.881,66	0,77	111.118,34	87.272,66	360.940,05	1,57	202.059,95	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	56.000,00	56.000,00	0,00	35.149,39	0,06	20.850,61	7.359,60	23.803,07	0,10	32.196,93	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.000,00	52.000,00	0,00	35.149,39	0,06	16.850,61	7.359,60	23.803,07	0,10	28.196,93	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	933.000,00	769.000,00	40.359,76	407.255,05	0,70	361.744,95	63.079,14	345.227,37	1,50	423.772,63	0,00
605	ABASTECIMENTO	355.000,00	274.000,00	0,00	101.657,08	0,17	172.342,92	0,00	97.607,08	0,42	176.392,92	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	508.000,00	425.000,00	40.359,76	305.597,97	0,52	119.402,03	63.079,14	247.620,29	1,07	177.379,71	0,00
607	IRRIGAÇÃO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
24	COMUNICAÇÕES	179.000,00	179.000,00	0,00	53.304,30	0,09	125.695,70	5.831,52	28.477,68	0,12	150.522,32	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	0,00	53.304,30	0,09	116.695,70	5.831,52	28.477,68	0,12	141.522,32	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
26	TRANSPORTE	1.286.000,00	1.068.000,00	12.392,55	593.063,59	1,01	474.936,41	46.400,12	176.032,04	0,76	891.967,96	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	511.000,00	293.000,00	12.392,55	217.466,02	0,37	75.533,98	46.400,12	176.032,04	0,76	116.967,96	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	775.000,00	775.000,00	0,00	375.597,57	0,64	399.402,43	0,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	821.500,00	821.500,00	34.763,37	169.542,62	0,29	651.957,38	34.417,93	101.352,16	0,44	720.147,84	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.000,00	245.500,00	34.252,72	169.031,97	0,29	76.468,03	33.907,28	100.841,51	0,44	144.658,49	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	604.500,00	576.000,00	510,65	510,65	0,00	575.489,35	510,65	510,65	0,00	575.489,35	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00

999	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)			37.558.375,00	38.196.375,00	3.155.487,66	29.265.466,50	100,00	8.930.908,50	5.052.768,32	23.035.150,23	100,00	15.161.224,77	0,00

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:87C5ADA6

GABINETE DO PREFEITO
RCL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021													Exercício: 2021	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.561.607,37	3.498.826,53	2.575.719,68	3.102.363,71	2.596.922,87	2.753.039,70	2.638.815,16	2.510.655,92	3.141.697,02	2.693.306,96	3.319.017,50	2.676.482,68	34.068.455,10	39.106.350,00
IPTU	583,44	908,49	2.106,22	2.169,64	7.508,84	4.105,52	2.705,05	2.124,00	4.313,76	6.607,34	5.462,89	2.868,91	41.464,10	45.000,00
ISS	50.717,83	114.074,50	51.924,14	11.126,03	59.534,95	23.321,38	24.520,00	36.663,01	33.531,00	34.716,55	56.310,80	45.541,87	541.982,06	550.000,00
ITBI	400,00	1.424,00	600,00	0,00	20.120,00	0,00	440,00	0,00	52,50	310,00	1.700,00	1.100,00	26.146,50	50.000,00
IRRF	0,00	113.775,93	0,00	0,00	7.306,48	3.462,67	1.540,76	4.652,77	0,00	1.985,31	1.985,31	2.006,71	136.715,94	581.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Contribuições	0,00	0,00	35.614,73	33.504,77	37.841,36	34.700,38	34.741,35	36.673,56	39.558,95	40.174,51	41.278,87	40.791,89	374.880,37	370.000,00
Receita Patrimonial	32.357,53	31.174,46	589,95	670,24	2.116,91	3.236,71	5.997,16	7.617,73	9.476,35	11.698,89	14.319,75	17.034,19	136.289,87	56.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.357,53	31.174,46	589,95	670,24	2.116,91	3.236,71	5.997,16	7.617,73	9.476,35	11.698,89	14.319,75	17.034,19	136.289,87	56.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.477.548,57	2.736.403,94	2.484.884,64	3.054.893,03	2.462.494,33	2.684.213,04	2.566.320,84	2.412.968,51	3.021.782,16	2.585.060,69	3.197.412,90	2.564.609,72	32.248.592,37	36.850.350,00
Cota-Parte do FPM	1.131.115,13	1.114.516,10	1.225.957,35	1.606.919,24	1.077.084,21	1.126.009,92	1.353.308,88	1.170.402,05	1.395.090,88	1.278.623,86	934.172,71	1.118.959,49	14.532.159,82	14.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	243.378,20	331.153,52	268.559,34	250.316,12	229.220,09	218.763,93	239.780,09	274.400,49	267.564,63	273.868,79	305.674,97	222.571,08	3.125.251,25	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.136,66	6.441,20	9.960,86	7.433,71	10.656,13	10.873,23	15.759,54	19.020,00	25.932,39	19.680,63	10.843,54	5.545,99	147.283,88	200.000,00
Cota-Parte do ITR	621,75	326,21	536,71	339,02	19,84	225,42	21,70	0,00	518,90	66,74	1.150,62	7.299,15	11.126,06	9.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00
Transferências da LC 61/1989	366,44	385,40	289,86	237,10	281,54	275,03	272,92	250,36	289,17	243,15	289,32	289,11	3.469,40	3.000,00
Transferências do FUNDEB	725.564,54	779.436,09	663.683,56	896.800,86	658.370,52	872.609,62	545.052,58	655.857,16	646.864,34	710.037,53	649.291,17	656.996,17	8.460.564,14	8.959.000,00
Outras Transferências Correntes	371.365,85	504.145,42	315.896,96	292.846,98	486.862,00	455.455,89	412.125,13	293.038,45	685.521,85	302.539,99	1.295.990,57	552.948,73	5.968.737,82	9.776.475,00
Outras Receitas Correntes	0,00	501.065,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	9.956,34	32.982,30	12.753,67	546,98	2.529,39	562.383,89	600.000,00
DEDUÇÕES (II)	-276.123,59	-231.655,48	-301.060,79	-373.009,39	-215.477,09	-267.164,53	-316.792,27	-282.685,64	-56.976,61	-312.612,19	-192.559,01	-226.411,77	-3.052.528,36	3.242.975,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-276.123,59	-231.655,48	-301.060,79	-373.009,39	-215.477,09	-267.164,53	-316.792,27	-282.685,64	-56.976,61	-312.612,19	-192.559,01	-226.411,77	-3.052.528,36	3.242.975,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.285.483,78	3.267.171,05	2.274.658,89	2.729.354,32	2.381.445,78	2.485.875,17	2.322.022,89	2.227.970,28	3.084.720,41	2.380.694,77	3.126.458,49	2.450.070,91	31.015.926,74	35.863.375,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.285.483,78	3.267.171,05	2.274.658,89	2.729.354,32	2.381.445,78	2.485.875,17	2.322.022,89	2.227.970,28	3.084.720,41	2.380.694,77	3.126.458,49	2.450.070,91	31.015.926,74	35.863.375,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.285.483,78	3.267.171,05	2.274.658,89	2.729.354,32	2.381.445,78	2.485.875,17	2.322.022,89	2.227.970,28	3.084.720,41	2.380.694,77	3.126.458,49	2.450.070,91	31.015.926,74	35.863.375,00

Usuário

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador: EDE355F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO - ANEXO II**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											Exercício: 2021		
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		56.474.000,00	56.474.000,00	5.670.666,98	41.517.681,45	7.287.552,51	33.588.726,22	100,00	59,48	7.928.955,23	7.435.432,93	32.872.174,53	716.551,69
01	LEGISLATIVA	1.701.865,00	1.701.865,00	47.885,75	1.290.499,83	221.861,28	1.141.723,21	3,40	67,09	148.776,62	221.861,28	1.141.723,21	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.701.865,00	1.701.865,00	47.885,75	1.290.499,83	221.861,28	1.141.723,21	3,40	67,09	148.776,62	221.861,28	1.141.723,21	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.137.055,00	5.864.253,46	478.233,96	5.857.093,20	1.014.172,49	4.339.025,67	12,92	208,36	1.518.067,53	818.794,82	4.099.033,39	239.992,28
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.306.155,00	5.089.851,43	476.222,28	5.110.407,24	934.733,17	3.812.110,18	11,35	74,90	1.298.297,06	752.098,21	3.590.165,61	221.944,57
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	437.900,00	526.386,41	2.011,68	508.371,20	49.261,15	370.424,16	1,10	70,37	137.947,04	37.116,43	354.822,18	15.601,98
124	CONTROLE INTERNO	393.000,00	248.015,62	0,00	238.314,76	30.178,17	156.491,33	0,47	63,10	81.823,43	29.580,18	154.045,60	2.445,73
06	SEGURANÇA PÚBLICA	94.500,00	21.088,98	9.331,58	10.619,15	1.017,57	1.353,56	0,00	6,42	9.265,59	131,98	467,97	885,59
181	POLICIAMENTO	94.500,00	21.088,98	9.331,58	10.619,15	1.017,57	1.353,56	0,00	6,42	9.265,59	131,98	467,97	885,59
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.177.200,00	3.046.880,00	165.439,95	1.216.368,58	218.994,72	830.034,52	2,47	60,48	386.334,06	209.058,97	811.584,95	18.449,57
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	151.100,00	166.403,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	226.400,00	223.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.001.500,00	1.000.392,33	67.476,61	461.040,97	67.179,60	261.989,54	0,78	26,19	199.051,43	66.548,31	256.685,37	5.304,17
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.798.200,00	1.656.590,67	97.963,34	737.327,61	151.815,12	568.044,98	1,69	34,29	169.282,63	142.510,66	554.899,58	13.145,40
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.950.250,00	3.950.250,00	5.708,00	2.624.395,85	469.979,99	2.238.814,05	6,67	57,01	385.581,80	469.979,99	2.238.047,37	766,68
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.927.250,00	3.927.250,00	5.708,00	2.624.395,85	469.979,99	2.238.814,05	6,67	57,01	385.581,80	469.979,99	2.238.047,37	766,68
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE	11.969.000,00	13.733.808,11	2.210.248,12	12.728.235,29	2.109.663,31	10.350.588,99	30,82	299,55	2.377.646,30	2.105.200,48	10.065.762,31	284.826,68
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.631.200,00	12.469.165,81	2.045.869,57	11.792.110,87	1.981.175,35	9.624.174,97	28,65	77,18	2.167.935,90	1.988.961,17	9.397.371,97	226.803,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	2.213.500,00	609.969,65	107.147,60	429.611,23	67.195,43	352.192,69	1,05	57,74	77.418,54	36.812,57	298.177,37	54.015,32

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				(e/total e)	(e/a)		(c-e)
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)			(c-e)	(f)	(g)	(e-g)	
303	AMBULATORIAL SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO	476.600,00	304.941,58	51.960,08	197.767,40	17.013,32	133.771,37	0,40	43,87	63.996,03	22.600,14	133.639,39	131,98
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	148.900,00	288.832,00	4.812,98	269.962,98	40.195,87	211.500,43	0,63	73,23	58.462,55	52.987,90	208.081,94	3.418,49
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	498.800,00	60.899,07	457,89	38.782,81	4.083,34	28.949,53	0,09	47,54	9.833,28	3.838,70	28.491,64	457,89
12	EDUCAÇÃO	17.379.600,00	16.025.434,93	1.926.459,98	12.845.800,00	2.188.333,47	10.719.622,86	31,91	194,48	2.126.177,14	2.673.870,11	10.691.725,25	27.897,61
361	ENSINO FUNDAMENTAL	13.278.840,00	11.367.948,42	1.372.154,92	9.567.853,70	1.598.368,75	7.871.304,33	23,43	69,24	1.696.549,37	1.937.335,03	7.845.677,73	25.626,60
362	ENSINO MÉDIO	167.000,00	106.940,00	0,00	23.940,00	0,00	23.940,00	0,07	22,39	0,00	0,00	23.940,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.172.260,00	4.015.546,76	544.743,91	3.078.834,43	567.011,17	2.715.984,54	8,09	67,64	362.849,89	704.085,26	2.713.713,53	2.271,01
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	527.000,00	308.860,30	9.561,15	174.172,87	22.953,55	107.394,99	0,32	34,77	66.777,88	32.449,82	107.394,99	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	234.500,00	226.139,45	0,00	999,00	0,00	999,00	0,00	0,44	0,00	0,00	999,00	0,00
13	CULTURA	453.000,00	208.229,30	7.436,00	107.228,04	20.618,00	85.332,95	0,25	40,98	21.895,09	19.496,27	83.473,95	1.859,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	453.000,00	208.229,30	7.436,00	107.228,04	20.618,00	85.332,95	0,25	40,98	21.895,09	19.496,27	83.473,95	1.859,00
15	URBANISMO	5.591.900,00	4.690.520,92	499.769,53	2.690.816,67	476.247,07	2.134.716,03	6,36	92,54	556.100,64	416.105,94	2.068.433,64	66.282,39
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.395.800,00	2.458.940,50	173.888,74	930.427,68	166.613,12	753.029,84	2,24	30,62	177.397,84	144.412,91	724.169,28	28.860,56
452	SERVIÇOS URBANOS	2.196.100,00	2.231.580,42	325.880,79	1.760.388,99	309.633,95	1.381.686,19	4,11	61,92	378.702,80	271.693,03	1.344.264,36	37.421,83
16	HABITAÇÃO	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO	963.000,00	963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	963.000,00	963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.032.800,00	790.915,00	0,00	80.702,50	15.250,00	66.026,11	0,20	11,56	14.676,39	14.482,04	64.702,38	1.323,73
542	CONTROLE AMBIENTAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	812.800,00	570.915,00	0,00	80.702,50	15.250,00	66.026,11	0,20	11,56	14.676,39	14.482,04	64.702,38	1.323,73
20	AGRICULTURA	1.729.700,00	1.292.797,40	122.665,53	648.390,78	120.225,88	508.157,56	1,51	44,66	140.233,22	64.428,98	448.928,50	59.229,06
605	ABASTECIMENTO	1.574.700,00	1.137.797,40	122.665,53	648.390,78	120.225,88	508.157,56	1,51	44,66	140.233,22	64.428,98	448.928,50	59.229,06
606	EXTENSÃO RURAL	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	676.300,00	689.300,00	35.771,98	291.314,45	60.328,51	223.689,95	0,67	32,45	67.624,50	60.852,65	221.101,96	2.587,99
695	TURISMO	676.300,00	689.300,00	35.771,98	291.314,45	60.328,51	223.689,95	0,67	32,45	67.624,50	60.852,65	221.101,96	2.587,99
24	COMUNICAÇÕES	191.200,00	245.120,00	33.983,38	141.648,45	26.613,07	106.173,44	0,32	43,31	35.475,01	25.263,65	104.137,75	2.035,69
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	191.200,00	245.120,00	33.983,38	141.648,45	26.613,07	106.173,44	0,32	43,31	35.475,01	25.263,65	104.137,75	2.035,69
25	ENERGIA	161.500,00	298.533,20	80.000,00	287.269,70	248.569,20	248.569,20	0,74	83,26	38.700,50	248.569,20	248.569,20	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	161.500,00	298.533,20	80.000,00	287.269,70	248.569,20	248.569,20	0,74	83,26	38.700,50	248.569,20	248.569,20	0,00
26	TRANSPORTE	595.600,00	922.275,50	47.733,22	518.416,58	77.548,80	441.920,33	1,32	47,92	76.496,25	69.207,42	431.504,91	10.415,42
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	595.600,00	922.275,50	47.733,22	518.416,58	77.548,80	441.920,33	1,32	47,92	76.496,25	69.207,42	431.504,91	10.415,42
27	DESPORTO E LAZER	1.322.700,00	1.284.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.192.700,00	1.154.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	LAZER	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	812.830,00	211.028,20	0,00	178.882,38	18.129,15	152.977,79	0,46	72,49	25.904,59	18.129,15	152.977,79	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	812.830,00	211.028,20	0,00	178.882,38	18.129,15	152.977,79	0,46	72,49	25.904,59	18.129,15	152.977,79	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar	
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre	(e/total e)	(e/a)	(c-e)	No Bimestre	Até Bimestre	(e-g)		
Total Geral		56.474.000,00	56.474.000,00	5.670.666,98	41.517.681,45	7.287.552,51	33.588.726,22	100,00	1.362,57	7.928.955,23	7.435.432,93	32.872.174,53	716.551,69	

Publicado por:
Adriano Soares da Costa
Código Identificador:288049D0

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANEXO- III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil															
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2021		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.322.673,42	5.124.144,61	3.187.125,33	3.968.559,31	3.087.209,53	3.317.256,47	3.004.249,76	3.111.633,65	3.743.540,38	3.433.158,51	3.351.313,04	3.567.789,60	42.218.653,61	56.875.950,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.304,25	294.716,79	170.063,47	94.626,14	99.276,33	111.849,75	67.419,48	37.089,95	78.767,33	77.441,54	45.198,30	59.368,09	1.261.121,42	2.119.000,00	
IPTU	6.699,01	12.273,03	0,00	0,00	0,00	37,61	0,00	0,00	9.810,99	4.723,29	75,22	727,77	34.346,92	250.000,00	
ISS	30.060,48	119.744,82	141.648,61	91.337,68	84.138,36	111.812,14	66.652,19	33.850,43	45.076,42	72.718,25	32.103,59	36.067,56	865.210,53	630.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	160,00	40.000,00	
IRRF	80.974,62	148.609,99	28.414,86	3.288,46	15.137,97	0,00	767,29	3.239,52	23.879,92	0,00	13.019,49	22.412,76	339.744,88	880.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.570,14	14.088,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.659,09	319.000,00	
Contribuições	33.528,45	35.461,85	2.439,41	34.776,40	1.366,02	0,00	0,00	4.179,69	0,00	0,00	21.842,34	304.366,00	437.960,16	2.070.500,00	
Receita Patrimonial	241,50	419,48	260,51	333,48	1.617,45	2.498,43	4.319,26	4.761,46	5.953,00	6.509,43	6.991,78	7.683,31	41.589,09	510.650,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	241,50	419,48	260,51	333,48	1.617,45	2.498,43	4.319,26	4.761,46	5.953,00	6.509,43	6.915,89	7.593,71	41.423,60	480.650,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,89	89,60	165,49	30.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Transferências Correntes	3.139.850,83	4.793.143,61	3.014.361,94	3.838.821,29	2.984.949,73	3.202.908,29	2.924.211,84	3.065.470,55	3.658.820,05	3.349.207,54	3.277.280,62	3.195.604,31	40.444.630,60	52.143.900,00	
Cota-Parte do FPM	1.413.893,91	2.108.225,02	1.532.446,69	2.008.649,06	1.346.355,26	1.407.512,40	1.691.636,11	1.463.002,55	1.999.019,47	1.598.279,84	1.255.188,93	1.398.699,34	19.222.908,58	20.734.000,00	
Cota-Parte do ICMS	307.955,75	405.671,91	339.279,04	316.079,33	344.305,58	264.340,34	290.877,88	334.593,76	325.961,98	333.922,39	374.084,66	351.306,35	3.988.378,97	4.300.000,00	
Cota-Parte do IPVA	19.163,59	22.870,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.575,14	46.608,93	450.000,00	
Cota-Parte do ITR	0,00	71,01	6,06	150,00	0,00	346,33	14,91	70,54	0,00	77,25	93,36	2.498,17	3.327,63	4.000,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	8.421,01	0,00	1.381,36	690,68	690,68	0,00	690,68	690,68	690,68	690,68	690,68	14.637,13	10.000,00	
Transferências da LC 61/1989	478,05	502,79	302,50	247,45	367,29	294,69	284,84	263,49	301,79	253,79	301,96	310,80	3.909,44	6.000,00	
Transferências do FUNDEB	926.982,26	995.808,68	847.923,09	1.145.754,06	841.135,12	1.122.984,89	746.648,39	849.480,80	874.462,19	956.285,47	886.686,18	896.665,88	11.090.817,01	9.967.400,00	
Outras Transferências Correntes	471.377,27	1.251.572,99	294.404,56	366.560,03	452.095,80	406.738,96	194.749,71	417.368,73	458.383,94	459.698,12	760.234,85	540.857,95	6.074.042,91	16.672.500,00	
Outras Receitas Correntes	23.748,39	402,88	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767,89	33.352,34	24.900,00	
DEDUÇÕES (II)	-348.298,19	-382.201,79	-374.346,31	-464.975,63	-338.205,58	-334.439,78	-395.815,06	-359.533,32	-320.348,26	-386.455,87	-325.873,36	-350.500,72	-4.380.993,87	6.399.225,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.678.425,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-348.298,19	-382.201,79	-374.346,31	-464.975,63	-338.205,58	-334.439,78	-395.815,06	-359.533,32	-320.348,26	-386.455,87	-325.873,36	-350.500,72	-4.380.993,87	4.720.800,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.974.375,23	4.741.942,82	2.812.779,02	3.503.583,68	2.749.003,95	2.982.816,69	2.608.434,70	2.752.100,33	3.423.192,12	3.046.702,64	3.025.439,68	3.217.288,88	37.837.659,74	50.476.725,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.974.375,23	4.741.942,82	2.812.779,02	3.503.583,68	2.749.003,95	2.982.816,69	2.608.434,70	2.752.100,33	3.423.192,12	3.046.702,64	3.025.439,68	3.217.288,88	37.837.659,74	50.476.725,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.974.375,23	4.741.942,82	2.812.779,02	3.503.583,68	2.749.003,95	2.982.816,69	2.608.434,70	2.752.100,33	3.423.192,12	3.046.702,64	3.025.439,68	3.217.288,88	37.837.659,74	50.476.725,00	

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO- ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2021	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ	2.485,00	830.695,64	799.080,44	0,00	34.100,20	0,00	231.465,97	90.000,00	90.000,00	0,00	141.465,97	175.566,17
Total	2.485,00	830.695,64	799.080,44	0,00	34.100,20	0,00	231.465,97	90.000,00	90.000,00	0,00	141.465,97	175.566,17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 2

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021											Exercício: 2021		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2													
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e/total e) (e)	(e/a)				(c-e)	No Bimestre (f)	
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (I)	INTRA-	36.073.900,00	36.103.900,00	2.438.960,53	21.151.542,16	3.990.198,25	17.834.907,89	100,00	49,40	3.316.634,27	4.229.245,40	17.561.751,29	273.156,60
01	LEGISLATIVA	1.047.000,00	1.047.000,00	130,00	932.761,22	133.402,81	638.890,87	3,58	61,02	293.870,35	133.402,81	638.890,87	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.047.000,00	1.047.000,00	130,00	932.761,22	133.402,81	638.890,87	3,58	61,02	293.870,35	133.402,81	638.890,87	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	0,08	0,00	0,00	75,00	0,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	0,08	0,00	0,00	75,00	0,00

04	ADMINISTRAÇÃO	4.972.500,00	5.817.994,39	338.648,14	4.656.386,21	591.595,83	3.815.125,70	21,39	134,03	841.260,51	613.149,99	3.793.561,11	21.564,59
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.947.500,00	2.758.165,93	164.882,81	2.252.237,09	231.984,92	1.938.219,67	10,87	70,27	314.017,42	270.834,14	1.937.421,37	798,30
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.942.000,00	2.976.828,46	173.765,33	2.403.549,12	359.610,91	1.876.306,03	10,52	63,03	527.243,09	342.315,85	1.855.539,74	20.766,29
124	CONTROLE INTERNO	83.000,00	83.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,72	0,00	0,00	600,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	POLICIAMENTO	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.892.000,00	2.041.000,00	164.340,06	815.681,80	208.133,46	638.699,61	3,58	60,69	176.982,19	216.817,67	637.076,03	1.623,58
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	731.500,00	892.560,00	83.662,67	298.316,22	96.111,81	199.972,66	1,12	22,40	98.343,56	99.097,33	199.944,66	28,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.105.500,00	1.145.940,00	80.677,39	517.365,58	112.021,65	438.726,95	2,46	38,29	78.638,63	117.720,34	437.131,37	1.595,58
10	SAÚDE	8.805.400,00	9.167.402,90	1.170.215,54	5.756.243,11	1.164.580,95	4.676.659,57	26,22	81,97	1.079.583,54	1.169.099,02	4.589.727,72	86.931,85
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.475.400,00	7.902.402,90	1.169.215,54	5.507.532,56	1.129.392,27	4.492.844,99	25,19	56,85	1.014.687,57	1.131.840,34	4.410.004,97	82.840,02
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.207.000,00	1.142.000,00	1.000,00	241.778,52	35.188,68	176.882,55	0,99	15,49	64.895,97	37.258,68	172.790,72	4.091,83
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.000,00	72.000,00	0,00	6.932,03	0,00	6.932,03	0,04	9,63	0,00	0,00	6.932,03	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.416.000,00	11.278.000,00	337.881,67	6.273.455,73	1.315.501,07	5.894.873,20	33,05	108,52	378.582,53	1.610.618,47	5.847.615,88	47.257,32
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.292.000,00	10.137.500,00	337.881,67	6.226.255,73	1.301.481,07	5.860.133,20	32,86	57,81	366.122,53	1.596.598,47	5.812.875,88	47.257,32
362	ENSINO MÉDIO	52.000,00	68.500,00	0,00	47.200,00	14.020,00	34.740,00	0,19	50,72	12.460,00	14.020,00	34.740,00	0,00
364	ENSINO SUPERIOR	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	759.000,00	759.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
		(a)	(a)	(b)	(c)	(d)	(e/total e)	%	%	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
							(e)		(e/a)				
13	CULTURA	384.000,00	364.000,00	32.292,35	120.728,01	25.535,42	84.455,78	0,47	24,48	36.272,23	25.024,79	83.375,98	1.079,80
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	365.000,00	345.000,00	32.292,35	120.728,01	25.535,42	84.455,78	0,47	24,48	36.272,23	25.024,79	83.375,98	1.079,80
14	DIREITO DA CIDADANIA	95.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	95.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO	3.440.000,00	3.133.089,81	96.253,74	1.245.750,10	217.821,91	1.018.019,42	5,71	106,93	227.730,68	219.887,96	1.009.851,23	8.168,19
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.087.000,00	1.578.000,00	0,00	5.090,62	0,00	3.495,30	0,02	0,22	1.595,32	0,00	3.495,30	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.264.000,00	1.426.000,00	71.994,81	1.189.463,52	199.115,58	973.585,16	5,46	68,27	215.878,36	201.181,63	965.416,97	8.168,19

453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	30.000,00	18.587,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	55.000,00	106.502,71	24.258,93	51.195,96	18.706,33	40.938,96	0,23	38,44	10.257,00	18.706,33	40.938,96	0,00
17	SANEAMENTO	642.700,00	444.112,90	11.412,90	112.983,80	85.438,94	112.983,80	0,63	28,67	0,00	0,00	27.691,30	85.292,50
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	260.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	382.700,00	394.112,90	11.412,90	112.983,80	85.438,94	112.983,80	0,63	28,67	0,00	0,00	27.691,30	85.292,50
18	GESTÃO AMBIENTAL	263.500,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	85.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	2.187.000,00	1.747.000,00	228.873,83	1.115.216,88	206.732,86	857.332,68	4,81	75,78	257.884,20	199.489,80	836.093,91	21.238,77
481	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	1.566.500,00	1.291.500,00	223.593,83	1.070.333,96	197.781,78	818.840,76	4,59	63,40	251.493,20	187.453,42	797.601,99	21.238,77
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	436.000,00	311.000,00	5.280,00	44.882,92	8.951,08	38.491,92	0,22	12,38	6.391,00	12.036,38	38.491,92	0,00
692	COMERCIALIZAÇÃO	101.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	447.300,00	447.300,00	38.312,30	101.660,30	25.655,00	81.992,26	0,46	18,33	19.668,04	25.954,89	81.992,26	0,00
695	TURISMO	447.300,00	447.300,00	38.312,30	101.660,30	25.655,00	81.992,26	0,46	18,33	19.668,04	25.954,89	81.992,26	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar
		Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre				No Bimestre	Até Bimestre	
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e) (e/total e)		(e/a)	(c-e)	(f)	(g)	(e-g)
26	TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	249.500,00	244.500,00	20.600,00	20.600,00	15.800,00	15.800,00	0,09	17,88	4.800,00	15.800,00	15.800,00	0,00
695	TURISMO	29.500,00	29.500,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,02	12,20	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	220.000,00	215.000,00	17.000,00	17.000,00	12.200,00	12.200,00	0,07	5,67	4.800,00	12.200,00	12.200,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		36.073.900,00	36.103.900,00	2.438.960,53	21.151.542,16	3.990.198,25	17.834.907,89	100,00	718,37	3.316.634,27	4.229.245,40	17.561.751,29	273.156,60

Publicado por:
 Jânio Batista Figueiredo
 Código Identificador:7E847438

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
 RREO ANEXO 3

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: Nov/2020 a Out/2021															
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)															
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.230.867,01	4.239.161,96	1.991.061,59	3.050.652,93	2.229.881,02	2.552.257,14	2.637.961,55	1.899.408,60	2.842.348,30	2.439.866,63	2.687.535,72	1.840.847,21	31.641.849,66	37.650.800,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.530,08	223.172,37	7.024,95	111.006,40	19.947,72	76.324,38	37.730,45	37.970,85	458.480,22	137.604,53	99.648,54	90.295,78	1.452.736,27	715.700,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,93	3.761,90	6.362,03	4.023,73	14.657,59	30.000,00	
ISS	127.424,44	176.469,95	1.243,61	38.456,50	3.201,28	43.628,39	18.105,23	15.986,98	391.644,94	89.694,05	34.784,77	50.625,06	991.265,20	280.000,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.196,02	8.617,45	1.100,00	2.620,02	19.533,49	20.000,00	
IRRF	26.105,64	45.841,98	588,09	69.467,29	591,88	0,00	0,00	11.427,62	40.846,37	26.930,68	28.103,77	29.080,54	278.983,86	141.200,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	860,44	5.193,25	3.082,61	16.154,56	32.695,99	19.625,22	10.556,25	18.282,96	8.600,45	29.297,97	3.946,43	148.296,13	244.500,00	
Contribuições	16.687,33	23.862,10	0,00	0,00	2.142,27	0,00	0,00	0,00	6.361,19	0,00	0,00	7.216,48	56.269,37	25.000,00	
Receita Patrimonial	621,91	763,62	17,73	6.000,00	115.793,89	84.013,21	133.508,81	10.000,00	0,00	331,45	42.190,46	17.325,59	410.566,67	85.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	621,91	763,62	0,00	6.000,00	115.793,89	84.013,21	133.508,81	10.000,00	0,00	331,45	42.120,74	17.325,59	410.479,22	65.000,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	17,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,72	0,00	87,45	20.000,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	61.733,63	110,05	26.105,62	1.498,24	15.602,85	754,56	163,53	0,00	0,00	0,00	105.968,48	5.000,00	
Transferências Correntes	3.060.027,69	3.974.965,61	1.922.285,28	2.933.536,48	2.065.891,52	2.390.421,31	2.321.750,01	1.850.224,54	2.377.343,36	2.301.930,65	2.545.696,72	1.726.009,36	29.470.082,53	36.793.000,00	
Cota-Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,14	1.014.981,66	877.801,55	1.195.079,23	958.967,90	753.113,37	839.741,63	11.529.934,42	13.850.000,00	
Cota-Parte do ICMS	626.121,38	824.793,36	236.170,38	209.896,43	228.640,42	175.538,52	193.461,09	222.191,17	218.406,44	221.745,33	248.415,60	233.289,38	3.638.669,50	3.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	3.359,75	7.350,40	8.955,35	0,00	10.771,56	12.597,29	16.651,14	17.381,91	17.563,03	19.148,57	7.922,86	6.609,58	128.311,44	157.500,00	
Cota-Parte do ITR	176,40	16,72	12,50	6,00	4,29	0,00	0,00	9,33	0,00	18.492,39	118,21	151,12	18.986,96	3.600,00	
Transferências da LC 87/1996	1.032,62	1.086,05	619,84	7.503,01	267,50	268,28	259,32	237,87	267,77	231,03	274,90	53,04	12.101,23	2.500,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	17.121,20	6.749,37	917,30	458,65	458,95	458,65	0,00	0,00	0,00	0,00	458,65	26.622,77	4.200,00	
Transferências do FUNDEB	517.075,40	555.467,11	481.847,06	651.094,69	477.989,69	634.009,46	397.895,91	476.690,34	470.154,22	516.069,77	471.918,04	477.518,19	6.127.729,88	8.200.000,00	
Outras Transferências Correntes	1.063.925,80	1.304.195,76	268.462,78	858.929,61	539.946,26	723.041,67	698.042,24	255.912,37	475.872,67	567.275,66	1.063.933,74	168.187,77	7.987.726,33	11.575.200,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	16.398,26	0,00	0,00	0,00	0,00	129.369,43	458,65	0,00	0,00	0,00	0,00	146.226,34	27.100,00	
DEDUÇÕES (II)	-295.805,26	-344.476,48	-231.249,31	-283.019,55	-207.292,13	-204.143,09	-241.628,50	-220.124,42	-196.385,34	-236.662,00	-200.329,39	-214.824,03	-2.875.939,50	3.231.900,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-295.805,26	-344.476,48	-231.249,31	-283.019,55	-207.292,13	-204.143,09	-241.628,50	-220.124,42	-196.385,34	-236.662,00	-200.329,39	-214.824,03	-2.875.939,50	3.231.900,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.935.061,75	3.894.685,48	1.759.812,28	2.767.633,38	2.022.588,89	2.348.114,05	2.396.333,05	1.679.284,18	2.645.962,96	2.203.204,63	2.487.206,33	1.626.023,18	28.765.910,16	34.418.900,00	
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Exercício	Atualizada
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.935.061,75	3.894.685,48	1.759.812,28	2.767.633,38	2.022.588,89	2.348.114,05	2.396.333,05	1.679.284,18	2.645.962,96	2.203.204,63	2.487.206,33	1.626.023,18	28.765.910,16	34.418.900,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.935.061,75	3.894.685,48	1.759.812,28	2.767.633,38	2.022.588,89	2.348.114,05	2.396.333,05	1.679.284,18	2.645.962,96	2.203.204,63	2.487.206,33	1.626.023,18	28.765.910,16	34.418.900,00	

Usuário

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:4EBFAFFF

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RREO ANEXO 7

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021														
Exercício: 2021 1														

LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)											
PREFEITURA DE TENENTE LAURENTINO CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:B56561DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
7-RREO-RESTOS A PAGAR**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO/2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) / MDF 6ª Edição												
												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

JOANA DARCI ESTEVAM DA FONSECA SILVA

Prefeita

EVERALDO DE LIMA NOBREGA

Contador

JONAS ESTEVAM DA FONSECA

Sec De Finanças

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5144CDDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	55.115.625,00	55.115.625,00	8.927.993,34	41.910.604,36	13.205.020,64
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.638.000,00	1.638.000,00	393.099,65	1.546.559,22	91.440,78
1.1.1 Impostos	1.578.000,00	1.578.000,00	389.011,72	1.530.656,18	47.343,82
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	990.000,00	990.000,00	149.621,37	794.387,16	195.612,84
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	990.000,00	990.000,00	149.621,37	794.387,16	195.612,84
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	890.000,00	890.000,00	148.728,09	789.839,45	100.160,55
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	890.000,00	890.000,00	148.728,09	789.839,45	100.160,55
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	850.000,00	850.000,00	143.135,67	761.783,50	88.216,50
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	40.000,00	40.000,00	5.592,42	28.055,95	11.944,05
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00	893,28	4.547,71	95.452,29
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	893,28	4.547,71	95.452,29
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	588.000,00	588.000,00	239.390,35	736.269,02	-148.269,02
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	69.000,00	69.000,00	22.234,74	109.622,18	-40.622,18
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	34.000,00	34.000,00	19.301,94	41.510,75	-7.510,75
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	19.301,94	41.510,75	-21.510,75
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	35.000,00	35.000,00	2.932,80	68.111,43	-33.111,43
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	2.932,80	68.111,43	-38.111,43
1.1.1.8.01.4.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	519.000,00	519.000,00	217.155,61	626.646,84	-107.646,84
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	519.000,00	519.000,00	217.155,61	626.646,84	-107.646,84
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	500.000,00	500.000,00	217.155,61	626.646,84	-126.646,84
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2 Taxas	55.000,00	55.000,00	4.087,93	15.903,04	39.096,96
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000,00	50.000,00	607,93	5.582,04	44.417,96
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	607,93	5.582,04	44.417,96
1.1.2.1.01.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	607,93	5.582,04	44.417,96
1.1.2.1.01.1.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	50.000,00	607,93	5.582,04	44.417,96
1.1.2.1.01.1.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	607,93	5.582,04	44.417,96
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	3.480,00	10.321,00	-5.321,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	3.480,00	10.321,00	-5.321,00
1.1.2.2.01.1 Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	3.480,00	10.321,00	-5.321,00
1.1.2.2.01.1.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	3.480,00	10.321,00	-5.321,00
1.1.2.2.01.1.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	3.480,00	10.321,00	-5.321,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.0.00.1 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.3.0.00.1.1 Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2 Contribuições	431.000,00	431.000,00	86.138,28	380.866,99	50.133,01
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	431.000,00	431.000,00	86.138,28	380.866,99	50.133,01
1.2.4.0.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	431.000,00	431.000,00	86.138,28	380.866,99	50.133,01
1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	431.000,00	431.000,00	86.138,28	380.866,99	50.133,01
1.3 Receita Patrimonial	56.000,00	56.000,00	35.334,94	74.138,73	-18.138,73
1.3.2 Valores Mobiliários	54.000,00	54.000,00	35.334,94	74.138,73	-20.138,73
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	54.000,00	54.000,00	35.334,94	74.138,73	-20.138,73
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	54.000,00	54.000,00	35.334,94	74.138,73	-20.138,73
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	54.000,00	54.000,00	35.334,94	74.138,73	-20.138,73
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	30.000,00	30.000,00	12.231,01	26.713,30	3.286,70
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.000,00	2.000,00	2.093,71	5.732,44	-3.732,44
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.500,00	1.500,00	4.040,91	7.733,13	-6.233,13
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	5.000,00	1.301,48	3.286,23	1.713,77
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	10.000,00	10.000,00	12.021,89	20.807,99	-10.807,99
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1.000,00	1.000,00	747,99	1.581,89	-581,89
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	0,00	21,56	478,44
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	0,00	77,59	922,41
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	2.000,00	2.000,00	2.894,96	8.019,27	-6.019,27

1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.000,00	1.000,00	2,99	165,33	834,67
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.00.1 Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.9.0.00.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.6.1.0.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.1.0.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.02.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.1.0.02.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.6.9 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7 Transferências Correntes	52.945.625,00	52.945.625,00	8.407.982,00	39.886.128,94	13.059.496,06
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	38.582.625,00	38.582.625,00	6.038.288,67	28.087.342,22	10.495.282,78
1.7.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	38.582.625,00	38.582.625,00	6.038.288,67	28.087.342,22	10.495.282,78
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	21.305.345,00	21.305.345,00	2.125.736,01	12.709.957,83	8.595.387,17
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.003.745,00	20.003.745,00	2.123.110,66	11.982.039,97	8.021.705,03
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.003.745,00	20.003.745,00	2.123.110,66	11.982.039,97	8.021.705,03
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.004.681,00	25.004.681,00	2.653.888,27	14.977.549,69	10.027.131,31
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.000.936,00	-5.000.936,00	-530.777,61	-2.995.509,72	-2.005.426,28
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	723.239,96	-73.239,96
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	723.239,96	-73.239,96
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	650.000,00	650.000,00	0,00	723.239,96	-73.239,96
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	2.625,35	4.677,90	-3.077,90
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.600,00	1.600,00	2.625,35	4.677,90	-3.077,90
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	3.281,67	5.847,32	-3.847,32
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-656,32	-1.169,42	769,42
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.250.000,00	9.250.000,00	1.933.152,45	9.323.220,00	-73.220,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	8.000.000,00	8.000.000,00	1.796.121,05	8.104.268,47	-104.268,47
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	1.796.121,05	8.104.268,47	-104.268,47
1.7.1.8.02.4 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	1.000.000,00	1.000.000,00	69.218,07	934.403,25	65.596,75
1.7.1.8.02.4.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	69.218,07	934.403,25	65.596,75
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00	250.000,00	67.813,33	284.548,28	-34.548,28
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	250.000,00	67.813,33	284.548,28	-34.548,28
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.776.580,00	3.776.580,00	1.622.299,40	4.283.957,47	-507.377,47

1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	2.033.000,00	2.033.000,00	1.542.763,70	3.534.395,88	-1.501.395,88
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.033.000,00	2.033.000,00	1.542.763,70	3.534.395,88	-1.501.395,88
1.7.1.8.03.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.033.000,00	2.033.000,00	1.542.763,70	3.534.395,88	-1.501.395,88
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	360.000,00	360.000,00	40.461,14	182.075,13	177.924,87
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	360.000,00	360.000,00	40.461,14	182.075,13	177.924,87
1.7.1.8.03.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	360.000,00	360.000,00	40.461,14	182.075,13	177.924,87
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	121.400,00	121.400,00	24.415,56	96.744,21	24.655,79
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	121.400,00	121.400,00	24.415,56	96.744,21	24.655,79
1.7.1.8.03.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	121.400,00	121.400,00	24.415,56	96.744,21	24.655,79
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	91.000,00	91.000,00	14.659,00	73.295,00	17.705,00
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	91.000,00	91.000,00	14.659,00	73.295,00	17.705,00
1.7.1.8.03.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	91.000,00	91.000,00	14.659,00	73.295,00	17.705,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.171.180,00	1.171.180,00	0,00	397.447,25	773.732,75
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	1.171.180,00	1.171.180,00	0,00	397.447,25	773.732,75
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	449.979,00	1.470.021,00
1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00
1.7.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	570.000,00	570.000,00	0,00	449.979,00	120.021,00
1.7.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	570.000,00	570.000,00	0,00	449.979,00	120.021,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	743.000,00	743.000,00	93.419,65	459.736,24	283.263,76
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	199.000,00	199.000,00	31.766,93	162.894,00	36.106,00
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	199.000,00	199.000,00	31.766,93	162.894,00	36.106,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	258.000,00	258.000,00	38.810,00	194.050,00	63.950,00
1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	258.000,00	258.000,00	38.810,00	194.050,00	63.950,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	83.000,00	83.000,00	16.563,60	82.818,00	182,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	22.000,00	22.000,00	3.413,20	17.066,00	4.934,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	97.000,00	97.000,00	18.345,60	91.728,00	5.272,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	3.400,00	3.400,00	487,60	2.438,00	962,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
1.7.1.8.05.4 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	116.000,00	116.000,00	22.842,72	102.792,24	13.207,76
1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	116.000,00	116.000,00	22.842,72	102.792,24	13.207,76
1.7.1.8.05.4.1.01 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - FUNDAMENTAL	79.000,00	79.000,00	22.842,72	102.792,24	-23.792,24
1.7.1.8.05.4.1.03 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - MÉDIO	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00

1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.8.09 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	238.353,69	706.085,39	-706.085,39
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	238.353,69	706.085,39	-706.085,39
1.7.1.8.09.1.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	0,00	0,00	0,00	255.435,16	-255.435,16
1.7.1.8.09.1.2 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00	0,00	24.466,99	40.235,13	-40.235,13
1.7.1.8.09.1.3 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	213.886,70	410.415,10	-410.415,10
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	583.700,00	583.700,00	22.711,19	139.934,06	443.765,94
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	583.700,00	583.700,00	22.711,19	139.934,06	443.765,94
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	583.700,00	583.700,00	22.711,19	139.934,06	443.765,94
1.7.1.8.12.1.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	87.800,00	87.800,00	0,00	14.849,70	72.950,30
1.7.1.8.12.1.1.10 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	76.700,00	76.700,00	7.344,00	46.041,00	30.659,00
1.7.1.8.12.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	395.200,00	395.200,00	15.367,19	79.043,36	316.156,64
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	1.000.000,00	1.000.000,00	2.616,28	14.472,23	985.527,77
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	1.000.000,00	1.000.000,00	2.616,28	14.472,23	985.527,77
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	2.616,28	14.472,23	985.527,77
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.574.500,00	5.574.500,00	942.784,28	4.381.797,59	1.192.702,41
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.574.500,00	5.574.500,00	942.784,28	4.381.797,59	1.192.702,41
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	5.109.000,00	5.109.000,00	908.254,60	4.175.361,45	933.638,55
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	868.922,37	3.901.077,89	898.922,11
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	868.922,37	3.901.077,89	898.922,11
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	6.000.000,00	1.081.469,06	4.862.295,59	1.137.704,41
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-212.546,69	-961.217,70	-238.782,30
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	280.000,00	280.000,00	34.515,67	262.234,54	17.765,46
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA	280.000,00	280.000,00	34.515,67	262.234,54	17.765,46
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	43.144,59	327.793,21	22.206,79
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-70.000,00	-70.000,00	-8.628,92	-65.558,67	-4.441,33
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	918,20	4.274,99	-274,99
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	918,20	4.274,99	-274,99
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.000,00	1.147,75	5.343,76	-343,76
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-229,55	-1.068,77	68,77
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	25.000,00	3.898,36	7.774,03	17.225,97
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000,00	25.000,00	3.898,36	7.774,03	17.225,97
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	70.000,00	70.000,00	22.997,92	102.242,67	-32.242,67
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	70.000,00	70.000,00	22.997,92	102.242,67	-32.242,67

1.7.2.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	70.000,00	70.000,00	22.997,92	102.242,67	-32.242,67
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	335.500,00	335.500,00	11.531,76	20.180,58	315.319,42
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	55.500,00	55.500,00	11.531,76	20.180,58	35.319,42
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	55.500,00	55.500,00	11.531,76	20.180,58	35.319,42
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	84.012,89	-34.012,89
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	84.012,89	-34.012,89
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	84.012,89	-34.012,89
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.788.500,00	8.788.500,00	1.426.909,05	7.416.989,13	1.371.510,87
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.788.500,00	8.788.500,00	1.426.909,05	7.416.989,13	1.371.510,87
1.7.5.8.01 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.788.500,00	8.788.500,00	1.426.909,05	7.416.989,13	1.371.510,87
1.7.5.8.01.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.788.500,00	8.788.500,00	1.426.909,05	7.416.989,13	1.371.510,87
1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	8.788.500,00	8.788.500,00	1.426.909,05	7.416.989,13	1.371.510,87
1.9 Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	5.438,47	22.910,48	2.089,52
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.000,00	22.000,00	5.438,47	22.910,48	-910,48
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	15.000,00	15.000,00	3.490,97	14.785,48	214,52
1.9.2.2.99 Outras Restituições	15.000,00	15.000,00	3.490,97	14.785,48	214,52
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	15.000,00	15.000,00	3.490,97	14.785,48	214,52
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	15.000,00	15.000,00	3.490,97	14.785,48	214,52
1.9.2.3 Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	1.947,50	8.125,00	-4.125,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	1.947,50	8.125,00	-4.125,00
1.9.2.3.99.1 Outros Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	1.947,50	8.125,00	-4.125,00
1.9.2.3.99.1.1 Outros Ressarcimentos - Principal	4.000,00	4.000,00	1.947,50	8.125,00	-4.125,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.9.0.99 Outras Receitas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.9.0.99.1 Outras Receitas - Primárias	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.9.0.99.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2 Receitas de Capital	1.608.000,00	1.608.000,00	450.000,00	450.000,00	1.158.000,00
2.4 Transferências de Capital	1.608.000,00	1.608.000,00	450.000,00	450.000,00	1.158.000,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.608.000,00	1.608.000,00	400.000,00	400.000,00	1.208.000,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.608.000,00	1.608.000,00	400.000,00	400.000,00	1.208.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.608.000,00	1.608.000,00	400.000,00	400.000,00	1.208.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	608.000,00	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00

2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	608.000,00	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00
9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
9.9.9 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Principal	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
Total Receitas	56.723.625,00	56.913.625,00	9.377.993,34	42.360.604,36	14.553.020,64

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	56.723.625,00	190.000,00	56.913.625,00	3.276.518,96	46.871.219,98	10.042.405,02	8.401.007,83	38.280.666,59	18.632.958,41	38.000.945,00	0,00
3 Despesas Correntes	47.668.005,00	2.410.862,56	50.078.867,56	3.089.603,53	44.716.988,70	5.361.878,86	7.628.485,84	36.617.433,79	13.461.433,77	36.337.712,20	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.690.625,00	375.377,60	26.066.002,60	13.114,41	26.106.196,77	-40.194,17	4.127.020,22	20.853.182,66	5.212.819,94	20.609.886,35	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	25.690.625,00	375.377,60	26.066.002,60	13.114,41	26.106.196,77	-40.194,17	4.127.020,22	20.853.182,66	5.212.819,94	20.609.886,35	0,00
319003 PENSÕES	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00	15.900,00	0,00	2.510,32	12.551,60	3.348,40	12.551,60	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	450.000,00	324.235,31	774.235,31	42.500,00	748.290,57	25.944,74	101.475,58	469.145,28	305.090,03	453.428,25	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.087.000,00	-196.711,57	19.890.288,43	-159.900,00	19.971.845,43	-81.557,00	3.262.278,80	16.107.240,03	3.783.048,40	15.879.660,75	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.597.725,00	-57.368,79	4.540.356,21	81.000,00	4.580.850,21	-40.494,00	711.241,11	3.474.935,19	1.065.421,02	3.474.935,19	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	-170.464,16	19.535,84	0,00	19.535,84	0,00	0,00	19.535,84	0,00	19.535,84	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00	168.393,19	498.393,19	49.514,41	462.481,10	35.912,09	49.514,41	462.481,10	35.912,09	462.481,10	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	307.293,62	327.293,62	0,00	307.293,62	20.000,00	0,00	307.293,62	20.000,00	307.293,62	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00

329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.974.380,00	2.035.484,96	24.009.864,96	3.076.489,12	18.610.791,93	5.399.073,03	3.501.465,62	15.764.251,13	8.245.613,83	15.727.825,85	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	99.400,00	-5.897,40	93.502,60	0,00	50.457,00	43.045,60	6.150,00	41.907,00	51.595,60	41.907,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	94.400,00	-5.897,40	88.502,60	0,00	50.457,00	38.045,60	6.150,00	41.907,00	46.595,60	41.907,00	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3371	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.200,00	600,00	1.200,00	6.000,00	1.800,00	6.000,00	0,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	7.200,00	600,00	1.200,00	6.000,00	1.800,00	6.000,00	0,00
3372	EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS	120.000,00	60.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	15.000,00	135.000,00	45.000,00	135.000,00	0,00
337239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	60.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	15.000,00	135.000,00	45.000,00	135.000,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	21.747.180,00	1.981.382,36	23.728.562,36	3.076.489,12	18.373.134,93	5.355.427,43	3.479.115,62	15.581.344,13	8.147.218,23	15.544.918,85	0,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	159.000,00	-10.000,00	149.000,00	11.090,00	39.060,00	109.940,00	11.090,00	39.060,00	109.940,00	38.990,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	22.156,33	27.843,67	3.000,00	19.156,33	30.843,67	19.156,33	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.823.700,00	324.544,37	6.148.244,37	1.052.963,33	4.206.402,77	1.941.841,60	901.687,66	3.235.182,23	2.913.062,14	3.219.697,52	0,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	33.000,00	0,00	33.000,00	10.320,00	10.320,00	22.680,00	1.200,00	1.200,00	31.800,00	1.200,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	831.500,00	172.489,80	1.003.989,80	89.798,50	693.574,49	310.415,31	100.394,36	618.317,69	385.672,11	602.069,29	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	7.301,22	10.957,68	19.042,32	0,00	3.656,46	26.343,54	3.656,46	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	186.000,00	-90.000,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	16.000,00	80.000,00	16.000,00	80.000,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.158.000,00	-180.004,00	977.996,00	50.599,99	522.188,83	455.807,17	88.120,53	386.596,42	591.399,58	386.596,42	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.617.080,00	1.797.135,77	14.414.215,77	1.836.154,51	12.077.856,80	2.336.358,97	2.270.100,84	10.612.116,29	3.802.099,48	10.608.094,12	0,00
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	174.900,00	0,00	174.900,00	12.400,00	140.350,00	34.550,00	15.630,00	112.795,00	62.105,00	112.795,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	390.000,00	10.000,00	63.630,66	310.595,68	89.404,32	310.595,68	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00	32.000,00	82.000,00	4.710,00	61.529,67	20.470,33	7.110,00	59.929,67	22.070,33	59.329,67	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.000,00	-88.340,74	75.659,26	0,00	19.181,20	56.478,06	0,00	19.181,20	56.478,06	19.181,20	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	23.557,16	93.557,16	1.151,57	83.557,16	10.000,00	1.151,57	83.557,16	10.000,00	83.557,16	0,00
4	Despesas de Capital	8.805.620,00	-2.220.862,56	6.584.757,44	186.915,43	2.154.231,28	4.430.526,16	772.521,99	1.663.232,80	4.921.524,64	1.663.232,80	0,00

44	INVESTIMENTO	8.075.620,00	-2.220.862,56	5.854.757,44	83.361,81	1.406.677,66	4.448.079,78	622.015,11	1.001.207,69	4.853.549,75	1.001.207,69	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.075.620,00	-2.220.862,56	5.854.757,44	83.361,81	1.406.677,66	4.448.079,78	622.015,11	1.001.207,69	4.853.549,75	1.001.207,69	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	104.468,72	104.468,72	87.969,06	87.969,06	16.499,66	23.217,05	23.217,05	81.251,67	23.217,05	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.534.620,00	-1.824.967,78	4.709.652,22	155.390,15	980.086,70	3.729.565,52	458.494,06	653.553,34	4.056.098,88	653.553,34	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.541.000,00	-500.363,50	1.040.636,50	-159.997,40	338.621,90	702.014,60	140.304,00	324.437,30	716.199,20	324.437,30	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	25.737,28	25.737,28	4.262,72	25.737,28	25.737,28	4.262,72	25.737,28	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	30.000,00	25.737,28	25.737,28	4.262,72	25.737,28	25.737,28	4.262,72	25.737,28	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	30.000,00	25.737,28	25.737,28	4.262,72	25.737,28	25.737,28	4.262,72	25.737,28	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	700.000,00	0,00	700.000,00	77.816,34	721.816,34	-21.816,34	124.769,60	636.287,83	63.712,17	636.287,83	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	0,00	700.000,00	77.816,34	721.816,34	-21.816,34	124.769,60	636.287,83	63.712,17	636.287,83	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	700.000,00	0,00	700.000,00	77.816,34	721.816,34	-21.816,34	124.769,60	636.287,83	63.712,17	636.287,83	0,00
9	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas		56.723.625,00	190.000,00	56.913.625,00	3.276.518,96	46.871.219,98	10.042.405,02	8.401.007,83	38.280.666,59	18.632.958,41	38.000.945,00	0,00

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO 2 - DESPESA POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção												Exercício: 2021
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2021												
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	No Bimestre (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.723.625,00	56.913.625,00	3.276.518,96	46.871.219,98	8.401.007,83	38.280.666,59	100,00	67,26	8.590.553,39	8.256.158,79	38.000.945,00	279.721,59
01 LEGISLATIVA	2.113.000,00	2.113.000,00	14.860,00	1.669.875,34	244.387,02	1.310.036,09	3,42	62,00	359.839,25	244.387,02	1.310.036,09	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.113.000,00	2.113.000,00	14.860,00	1.669.875,34	244.387,02	1.310.036,09	3,42	62,00	359.839,25	244.387,02	1.310.036,09	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	14.367.605,00	15.705.787,05	1.187.173,53	14.973.887,72	2.689.663,19	12.561.552,20	32,81	213,07	2.412.335,52	2.579.660,56	12.473.634,90	87.917,30
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.568.105,00	14.609.275,95	1.174.672,51	13.921.779,98	2.586.207,04	11.664.863,07	30,47	79,85	2.256.916,91	2.476.204,41	11.576.945,77	87.917,30
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	671.000,00	968.011,10	12.501,02	927.957,74	88.985,17	836.545,02	2,19	86,42	91.412,72	88.985,17	836.545,02	0,00
124 CONTROLE INTERNO	128.500,00	128.500,00	0,00	124.150,00	14.470,98	60.144,11	0,16	46,80	64.005,89	14.470,98	60.144,11	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.639.800,00	1.625.800,00	149.293,73	1.129.000,72	216.514,24	867.981,63	2,27	108,88	261.019,09	179.756,36	833.212,81	34.768,82
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	679.600,00	779.600,00	123.114,72	659.513,17	129.569,35	498.941,20	1,30	64,00	160.571,97	97.069,34	473.936,62	25.004,58
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	936.200,00	822.200,00	26.179,01	469.487,55	86.944,89	369.040,43	0,96	44,88	100.447,12	82.687,02	359.276,19	9.764,24
10 SAÚDE	15.126.520,00	15.437.808,00	1.370.497,45	13.043.270,45	2.354.237,21	10.742.959,40	28,06	275,04	2.300.311,05	2.379.886,12	10.628.490,38	114.469,02
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.770.000,00	5.158.063,79	574.737,13	4.633.247,35	873.311,12	4.083.383,54	10,67	79,17	549.863,81	879.100,92	4.082.157,15	1.226,39
301 ATENÇÃO BÁSICA	5.828.800,00	6.138.988,21	879.259,72	5.328.174,31	1.066.656,11	4.329.491,20	11,31	70,52	998.683,11	1.186.815,32	4.307.334,80	22.156,40
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.244.320,00	3.851.856,00	-103.999,40	2.772.468,79	367.525,22	2.127.525,40	5,56	55,23	644.943,39	252.345,12	2.036.439,17	91.086,23
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	283.400,00	288.900,00	20.500,00	309.380,00	46.744,76	202.559,26	0,53	70,11	106.820,74	61.624,76	202.559,26	0,00
12 EDUCAÇÃO	15.249.700,00	14.592.654,38	341.677,13	12.369.803,03	2.009.106,81	9.494.013,74	24,80	140,91	2.875.789,29	1.983.099,87	9.451.447,29	42.566,45
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	443.200,00	443.200,00	86.119,11	176.806,70	74.297,66	109.955,46	0,29	24,81	66.851,24	74.297,66	109.955,46	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.190.500,00	12.813.454,38	193.145,57	12.036.713,28	1.874.785,28	9.249.426,89	24,16	72,19	2.787.286,39	1.848.778,34	9.206.860,44	42.566,45
362 ENSINO MÉDIO	368.000,00	298.000,00	38.329,20	58.766,02	32.209,90	47.265,82	0,12	15,86	11.500,20	32.209,90	47.265,82	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	320.000,00	220.000,00	13.891,47	34.641,47	9.740,01	24.490,01	0,06	11,13	10.151,46	9.740,01	24.490,01	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	483.000,00	483.000,00	10.191,78	30.563,75	18.073,96	30.563,75	0,08	6,33	0,00	18.073,96	30.563,75	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	415.000,00	305.000,00	0,00	32.311,81	0,00	32.311,81	0,08	10,59	0,00	0,00	32.311,81	0,00

13	CULTURA	564.000,00	475.383,81	45.715,00	247.098,81	209.334,38	209.334,38	0,55	44,03	37.764,43	209.334,38	209.334,38	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	564.000,00	475.383,81	45.715,00	247.098,81	209.334,38	209.334,38	0,55	44,03	37.764,43	209.334,38	209.334,38	0,00
15	URBANISMO	2.476.000,00	1.933.000,00	208.811,38	998.432,09	289.194,73	914.776,89	2,39	107,64	83.655,20	289.194,73	914.776,89	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.526.000,00	1.233.000,00	171.674,68	426.313,54	178.328,24	373.137,44	0,97	30,26	53.176,10	178.328,24	373.137,44	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	%	A Liquidar (c-e)	Despesas Paga (Pelo Bruto)		A Pagar (e-g)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)				(e/total e)	(e/a)	
452	SERVIÇOS URBANOS	950.000,00	700.000,00	37.136,70	572.118,55	110.866,49	541.639,45	1,41	77,38	30.479,10	110.866,49	541.639,45	0,00
17	SANEAMENTO	933.000,00	733.282,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	803.000,00	733.282,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.187.000,00	1.308.722,91	-175.000,00	690.840,00	81.983,40	623.543,30	1,63	101,92	67.296,70	84.252,90	623.543,30	0,00
605	ABASTECIMENTO	380.000,00	408.472,91	-5.000,00	258.585,00	46.468,40	230.562,80	0,60	56,45	28.022,20	46.468,40	230.562,80	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	66.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	741.000,00	864.250,00	-170.000,00	432.255,00	35.515,00	392.980,50	1,03	45,47	39.274,50	37.784,50	392.980,50	0,00
26	TRANSPORTE	950.000,00	545.366,19	3.960,00	130.697,39	61.972,19	125.914,36	0,33	23,09	4.783,03	61.972,19	125.914,36	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	950.000,00	545.366,19	3.960,00	130.697,39	61.972,19	125.914,36	0,33	23,09	4.783,03	61.972,19	125.914,36	0,00
27	DESPORTO E LAZER	377.000,00	547.000,00	2.199,99	19.176,99	2.199,99	2.199,99	0,01	0,43	16.977,00	2.199,99	2.199,99	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	342.000,00	512.000,00	2.199,99	19.176,99	2.199,99	2.199,99	0,01	0,43	16.977,00	2.199,99	2.199,99	0,00
813	LAZER	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.490.000,00	1.645.820,14	127.330,75	1.599.137,44	242.414,67	1.428.354,61	3,73	86,79	170.782,83	242.414,67	1.428.354,61	0,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.490.000,00	1.645.820,14	127.330,75	1.599.137,44	242.414,67	1.428.354,61	3,73	86,79	170.782,83	242.414,67	1.428.354,61	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		56.723.625,00	56.913.625,00	3.276.518,96	46.871.219,98	8.401.007,83	38.280.666,59	100,00	1.163,79	8.590.553,39	8.256.158,79	38.000.945,00	279.721,59

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO RAMON MENDONÇA FERNANDES

Controlador Geral Do Município

ANTÔNIA KATIA MEDEIROS DA SILVA

Sec. Mun De Administração, Finanças E Planejamento

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador: E35315A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º BIM 2021 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														PREVISÃO ATUALIZADA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														PREVISÃO ATUALIZADA
NOV/2020 A OUT/2021														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.665.892,10	2.333.311,77	1.464.963,45	1.832.171,28	1.594.606,21	1.653.111,95	1.653.799,08	1.484.157,35	1.856.811,09	1.600.500,47	2.403.378,56	1.592.990,91	21.135.694,22	26.095.840,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.311,96	26.831,20	18.912,08	22.642,20	22.968,47	23.942,95	22.355,58	24.144,20	22.343,69	23.792,38	22.943,94	23.384,52	280.573,17	680.000,00
IPTU	88,13	283,87	1.771,43	374,79	0,00	322,95	105,94	58,21	103,05	48,20	968,65	548,39	4.673,61	20.000,00
ISS	10.028,90	4.939,48	3.623,82	5.659,94	8.050,48	7.856,59	3.980,38	8.580,27	6.766,08	6.607,45	6.440,95	4.952,34	77.486,68	330.000,00
ITBI	360,00	1.080,00	7.500,00	7.114,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.054,20	20.000,00
IRRF	15.834,93	20.527,85	5.438,08	9.303,27	14.917,99	15.258,01	15.974,91	15.464,56	15.464,56	17.005,80	15.524,09	15.502,85	176.216,90	200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	578,75	190,00	0,00	505,40	2.294,35	41,16	10,00	130,93	10,25	2.380,94	6.141,78	110.000,00
Contribuições	9.361,85	6.918,02	10.225,14	8.390,73	11.919,41	9.461,38	10.067,56	10.453,90	9.267,70	9.046,59	8.638,83	7.563,29	111.314,40	313.987,00
Receita Patrimonial	262,11	328,34	235,00	262,70	1.330,53	2.299,33	4.140,67	5.120,53	6.374,48	8.482,62	10.725,83	12.304,81	51.866,95	240.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	262,11	328,34	235,00	262,70	1.330,53	2.299,33	4.140,67	5.120,53	6.374,48	8.482,62	10.725,83	12.304,81	51.866,95	235.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transferências Correntes	1.629.747,27	2.299.234,21	1.435.156,23	1.800.470,65	1.558.387,80	1.613.414,67	1.617.235,27	1.442.844,47	1.818.825,22	1.559.178,88	2.361.069,96	1.549.738,29	20.685.302,92	24.469.853,00
Cota Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	15.000.000,00
Cota Parte do ICMS	150.851,10	198.717,03	163.273,12	151.281,38	164.790,99	126.518,15	139.219,50	160.142,75	156.011,41	159.821,41	179.043,83	168.141,68	1.917.812,35	3.000.000,00
Cota Parte do IPVA	4.519,69	5.172,31	6.512,78	5.975,99	8.042,74	8.172,54	13.009,21	12.049,68	13.102,59	12.301,94	7.014,60	6.146,58	102.020,65	130.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	87,35	121,95	107,93	0,00	120,42	120,00	0,00	0,00	214,67	1.527,11	2.299,43	19.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	220,42	231,82	174,34	142,61	169,33	169,84	164,16	150,59	173,92	146,25	174,02	179,13	2.096,43	9.000,00
Transferências do FUNDEB	234.273,66	251.667,93	214.293,23	289.563,20	212.577,73	288.885,56	208.408,85	219.589,84	216.578,90	237.730,17	217.391,47	219.971,21	2.810.931,75	2.889.336,00
Outras Transferências Correntes	391.546,06	578.510,11	131.347,41	148.196,08	364.885,93	345.161,14	241.331,47	172.990,06	233.546,72	190.211,21	1.204.118,00	314.552,96	4.316.397,15	3.422.517,00
Outras Receitas Correntes	208,91	0,00	435,00	405,00	0,00	3.993,62	0,00	1.594,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6.636,78	367.000,00
DEDUÇÕES (II)	200.785,44	218.651,37	217.903,06	272.542,22	196.184,77	195.873,53	233.498,92	210.052,86	186.951,06	226.247,41	187.912,02	203.042,75	2.549.645,41	3.591.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	200.785,44	218.651,37	217.903,06	272.542,22	196.184,77	195.873,53	233.498,92	210.052,86	186.951,06	226.247,41	187.912,02	203.042,75	2.549.645,41	3.591.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.465.106,66	2.114.660,40	1.247.060,39	1.559.629,06	1.398.421,44	1.457.238,42	1.420.300,16	1.274.104,49	1.669.860,03	1.374.253,06	2.215.466,54	1.389.948,16	18.586.048,81	22.504.240,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.038,00	150.000,00	875.038,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.465.106,66	2.114.660,40	1.247.060,39	1.559.629,06	1.398.421,44	1.457.238,42	1.420.300,16	1.274.104,49	1.669.860,03	1.374.253,06	1.490.428,54	1.239.948,16	17.711.010,81	22.504.240,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.465.106,66	2.114.660,40	1.247.060,39	1.559.629,06	1.398.421,44	1.457.238,42	1.420.300,16	1.274.104,49	1.669.860,03	1.374.253,06	1.490.428,54	1.239.948,16	17.711.010,81	22.504.240,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021		

MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE

000.616.404-84

Contabilista CRC-RN 19350-2

PEDRO SALES BELO DA SILVA

393.253.264-34

Prefeito Municipal

MARINALVA TRAJANO DE LIMA

912.500.484-00

Controladora

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:90A33D1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO ANEXO VII**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)- (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	128.131,19	603.896,36	354.613,40	0,00	377.414,15	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	462.367,44	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Venha-Ver	112.277,13	511.491,12	281.189,64	0,00	342.578,61	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	427.531,90	
Fundo Municipal de Assistência Social de Venha-Ver	6.807,55	12.696,35	1.554,00	0,00	17.949,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.949,90	
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver	9.046,51	79.708,89	71.869,76	0,00	16.885,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.885,64	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	128.131,19	603.896,36	354.613,40	0,00	377.414,15	69.397,47	15.555,82	0,00	0,00	0,00	84.953,29	462.367,44	
FONTE: Sistema e-Pública (2193-7360-710). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/11/2021 e hora de emissão: 16:55.													

CLEITOM JACOME DA COSTA

Prefeito Municipal

KENYA SANTOS SARMENTO

Secretária De Finanças

RAMÓN KENNEDY PINHEIRO SARMENTO

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:56610F6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
NOVEMBRO/2020 A OUTUBRO/2021														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.010.713,03	2.749.988,44	1.864.665,20	2.259.439,35	2.020.252,58	2.101.679,59	2.060.149,44	1.848.828,74	2.751.577,56	2.024.432,51	2.680.129,28	2.297.676,45	26.669.532,17	28.250.750,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	71.874,08	124.588,88	76.889,33	71.006,66	110.073,88	91.563,30	78.380,25	55.522,86	58.982,60	48.191,89	39.158,70	45.335,09	871.567,52	840.250,00
IPTU	1.126,26	21.555,37	12.878,88	6.168,27	2.224,59	2.007,10	932,26	2.659,63	4.633,64	2.023,78	2.162,17	1.404,41	59.776,36	71.000,00
ISS	21.600,64	49.836,60	24.408,76	26.494,11	35.262,27	26.874,87	31.143,51	18.119,48	26.773,68	14.291,61	11.405,97	22.441,75	308.653,25	302.000,00
ITBI	9.020,00	3.407,70	3.424,30	1.651,60	2.202,82	6.175,65	4.481,21	5.170,00	3.703,99	8.764,42	3.789,00	2.907,03	54.697,72	50.000,00
IRRF	34.513,39	42.861,76	29.941,56	26.510,87	32.344,03	36.077,14	33.016,98	25.639,44	17.237,41	18.462,51	18.481,76	16.076,38	331.163,23	257.250,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5.613,79	6.927,45	6.235,83	10.181,81	38.040,17	20.428,54	8.806,29	3.934,31	6.633,88	4.649,57	3.319,80	2.505,52	117.276,96	160.000,00
Contribuições	56.047,57	20.527,54	41.991,49	33.938,04	30.160,63	40.561,42	28.746,30	26.535,01	25.032,61	27.360,61	27.543,02	28.545,32	386.989,56	400.000,00
Receita Patrimonial	255,80	254,99	175,54	176,18	751,98	1.207,78	2.276,34	2.567,69	3.568,87	4.784,21	6.308,37	215.490,27	237.818,02	16.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	255,80	254,99	175,54	176,18	751,98	1.207,78	2.276,34	2.567,69	3.568,87	4.784,21	6.308,37	215.490,27	237.818,02	16.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços														120.000,00
Transferências Correntes	1.879.381,67	2.585.107,17	1.736.608,84	2.152.936,97	1.878.209,09	1.958.308,37	1.948.800,95	1.762.171,63	2.661.955,93	1.943.131,80	2.604.517,30	1.885.193,32	24.996.323,04	26.853.500,00
Cota Parte do FPM	848.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	1.199.411,68	958.967,90	753.113,37	839.219,62	11.533.745,16	10.900.000,00
Cota Parte do ICMS	234.699,80	322.878,20	260.232,41	242.908,00	275.289,08	217.328,39	238.754,72	271.568,01	265.353,55	271.417,72	302.767,97	275.847,24	3.179.045,09	2.500.000,00
Cota Parte do IPVA	10.230,68	11.720,11	10.397,34	8.681,00	15.258,00	14.552,23	31.604,06	21.739,82	31.835,86	27.959,65	15.827,71	9.829,30	209.635,76	250.000,00
Cota Parte do ITR	45,40	54,49	412,16	303,31	85,39		109,46	104,09	75,84	32,47	653,79	2.209,09	4.085,49	1.500,00
Transferência da LC 87/1966		6.417,83		1.061,58	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	530,79	11.725,73	5.000,00
Transferência LC 61/1989	276,61	290,93	218,80	178,97	212,52	213,15	206,02	188,99	218,28	183,55	218,40	224,79	2.631,01	2.000,00
Transferências FUNDEB	401.306,04	431.102,17	367.080,04	496.016,03	364.141,42	495.308,59	357.467,59	375.247,18	370.082,77	406.466,49	366.184,57	371.352,92	4.801.755,81	6.200.000,00
Outras Transferências Correntes	384.486,80	547.708,43	178.800,09	198.598,64	414.878,74	385.867,78	305.146,65	214.991,20	794.447,16	277.573,23	1.165.220,70	385.979,57	5.253.698,99	6.995.000,00
Outras Receitas Correntes	3.153,91	19.509,86	9.000,00	1.381,50	1.057,00	10.038,72	1.945,60	2.031,55	2.037,55	964,00	2.601,89	123.112,45	176.834,03	21.000,00
DEDUÇÕES (II)	216.616,26	239.672,35	236.022,48	289.680,12	214.499,65	209.530,72	247.726,29	227.008,35	203.209,24	243.124,12	208.250,43	222.281,71	2.757.621,72	2.550.750,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	216.616,26	239.672,35	236.022,48	289.680,12	214.499,65	209.530,72	247.726,29	227.008,35	203.209,24	243.124,12	208.250,43	222.281,71	2.757.621,72	2.550.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.794.096,77	2.510.316,09	1.628.642,72	1.969.759,23	1.805.752,93	1.892.148,87	1.812.423,15	1.621.820,39	2.548.368,32	1.781.308,39	2.471.878,85	2.075.394,74	23.911.910,45	25.700.000,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)CF) (IV)	1.794.096,77	2.510.316,09	1.628.642,72	1.969.759,23	1.805.752,93	1.892.148,87	1.812.423,15	1.621.820,39	2.548.368,32	1.781.308,39	2.471.878,85	2.075.394,74	23.911.910,45	25.700.000,00
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)V)	1.794.096,77	2.510.316,09	1.628.642,72	1.969.759,23	1.805.752,93	1.892.148,87	1.812.423,15	1.621.820,39	2.548.368,32	1.781.308,39	2.471.878,85	2.075.394,74	23.911.910,45	25.700.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	NOV/20	DEZ/20	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21		

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:083AC983

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO													
RREO – Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.805,76	93.987,03	67.243,38		59.549,41	149.737,71	717.649,61	326.691,92	324.878,52	189.514,67	352.994,13	412.543,54	
EXECUTIVO	32.805,76	93.987,03	67.243,38		59.549,41	149.737,71	717.649,61	326.691,92	324.878,52	189.514,67	352.994,13	412.543,54	
PODER EXECUTIVO	32.805,76	33.336,63	8.602,37		57.540,02	149.737,71	161.021,30	159.017,77	157.204,37	20.157,00	133.397,64	190.937,66	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		60.304,44	58.295,05		2.009,39		556.090,63	167.136,51	167.136,51	169.357,67	219.596,45	221.605,84	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		345,96	345,96				537,68	537,64	537,64		0,04	0,04	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (III) = (I + II)	32.805,76	93.987,03	67.243,38		59.549,41	149.737,71	717.649,61	326.691,92	324.878,52	189.514,67	352.994,13	412.543,54	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)													
Fonte: PREFEITURA DE FLORANIA - RN													

SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito(a)

MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA

Secretario(a)

ROBERT KENNEDY DE A. GAMA

Contador (a)

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:CA57FE9B

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

